

ESTADO	CPF_CNPJ	RAZAO_SOCIAL	SFA	NUM_PROC	ANO_PROC	TRAMITACAO	DESCRIÇÃO_INFRAÇÃO
AC	06368718000200	ACREAVES ALIMENTOS LTDA	21004	544	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR OU COMERCIALIZAR PRODUTOS COM TEORES DE SEUS COMPONENTES EM,DESACORDO COM AS GARANTIAS REGISTRADAS OU DECLARADAS INFRINGINDO O,INCISO VI ART 60 DO DECRETO 6296 DE 11/12/2007 E NAO DECLARACAO DE,ADITIVOS NA ROTULAGEM INFRINGINDO ARTIGO 20 DA INSTRUCAO NORMATIVA,22/2009
AC	34703835000120	NUTRAK IND COM DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS IMP. EXP.	21004	500	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	REALIZAR REFORMAS SEM COMUNICACAO PREVIA AO MINISTERIO DA AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO, INFRINGINDO O ARTIGO 12 E INCISO XII DO ART. 59, DO ANEXO DO DECRETO 6.296 DE 11/12/2007.
AC	12403767000140	M.S. GOMES DE SOUZA	21004	216	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER INFRIGIDO ODISPOSTO NO INCISO IX, ARTIGO 99 DO REGULAMENTO DA,LEI 8.918/1994, APROVADO PELO DECRETO 6.871/2009,PELA CONSTATA?AO DA,SEGUINTE REGULARIDADE: POR UTILIZAR ROTULO DO PRODUTO POLPA DE MARACU-.JA MARCA COMERCIAL SO POLPAS (REGISTRO MAPA-AC 06114.00017-2) EM DES,CONFORMIDADECOM A LEGISLA?AO VIGENTE COM RELA?AO AS SEGUINTE NAO CON-,FORMIDADES: 1. DENOMINA?AO FORA DE PADRAO, COM VARIA?AO DE FONTE ENTRE,AS PALAVRAS E DESTACANDO A PALAVRA MARACUJA, CONTRARIANDO O DISPOSTO -.NO ITEM 3 DA IN 55/2002; 2. LISTA DE INGREDIENTE NAO CORRESPONDE COM O,PRODUTO EM QUESTAO, CONSTATANDO A EXPRESSAO "INGREDIENTES:POLPA DE ACE,ROLA E AGUA POTAVEL"; 3. SEM CONSTAR A RAZAO SOCIAL E ENDERE?O COMPLE-,TO DA EMPRESA RESPONSAVEL PELO PRODUTO.
AC	06368718000200	ACREAVES ALIMENTOS LTDA	21004	290	2014	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
AC	04463045000153	ROCHA E FILHO LTDA ME	21004	219	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR TER PRODUZIDO, ENVASILHADO E MANTIDO EM DEPOSITO O PRODUTO POL,A DE MARACUJA, MARCA KILEGAL, LOTE 029, EM DESACORDO COM O PADRAO OFI,CIAL DE IDENTIDADE E QUALIDADE FISICO-QUIMICOS,APRESENTANTO NOS PARA-,METROS SOLIDOS TORAIS, ACIDEZ TOTAL E SOLIDOS SOLUVEIS RESULTADOS ABAI,XO DO LIMITE MINIMO ESTABELECIDO PARA O REFERIDOPRODUTO, CONTRARIANDO,O DISPOSTO NO ANEXO II, ITEM 40, DA INSTRU?AO NORMATIVA MAPA N 37, DE, 01 DE OUTUBRO DE 2018, CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE,ANALISE N 01272/19-PA DE 27/03/2016; 2) POR TER PRODUZIDO, ENVASILHADO, E MANTIDO EM DEPOSITO O PRODUTO POLPA DE GOIABA, MARCA KILEGAL, LOTE,029, EM DESACORDO COM O PADRAO OFICIAL DE IDENTIDADE E QULIDADE FISICO,QUIMICOS APRESENTANDO NOS PARAMETROS SOLIDOS TOTAIS ACIDEZ TOTAL SOLID,O ASCORBICO RESULTADOS ABAIXO DO LIMITE MININO ESTABELECIDO PARA O REF,ERIDO PRODUTO, CONTRARIANDO O DISPOSTO NO ANEXO II, ITEM 28, DA INSTRU,?ÇO NORMATIVA MAPA N 37, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018, CONFORME CONSTA NO,CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE N 01273/19-PA DE 27/03/2019; 3)POR TER,PRODUZIDO, ENVASILHADO E MENTIDO EM DEPOSITO PRODUTO POLPAQ DE MARACUJ,, MARCA KILEGAL, LOTE 029, EM DESACORDO COM O PADRAO OFICIAL DE IDENTI,DADE E QUALIDADE MICROBIOLOGICO, APRESENTANDO NO PARAMETRO BOLORES E L,EVEDURAS, RESULTADOS ACIMA DO LIMITE MAXIMO PERMITIDO, CONTRARIANDO O,O INCISO I DO ART. 10 DA IN N 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 CONFORME,CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE N 0269/19- PA; 4) POR TER,PRODUZIDO, ENVASILHADO E MANTIDO EM DEPOSITO O PRODUTO POLPA DE GOIABA,MARCA KILEGTAL, LOTE 029, EM DESACORDO COM O PADRAO OFICIAL DE IDENTI,DADE E QUALIDADE MICROBIOLOGICO, APRESENTANDO NO PARAMETRO BOLORES E ,LEVEDURAS, RESULTADOS ACIMA DO LIMITE MAXIMO PERMITIDO,CONTRARIANDO O, INCISO I DO ART. 10 DA IN N 49, DE SETEMBRO DE 2018 CONFORME CONSTA,NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE N 01270-PA DE 26/03/2019,AINDA INST,RUEM O PROCESSO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: TERMO DE INSPE?AO N 008/3777/,AC/2019; LISTA DE VERIFICA?AO N 002/3777/AC/2019 DISPOSI?AO LEGAL IN,NGIDA: INCISO I DO ART. 99 DO REGULAMENTO DA LEI N 8.918/94, APROVADO,PELO DESRETO N 6871/2009.
AL	07620341000109	PROGRESSO AGROINDUSTRIAL LTDA	21006	3076	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER COMERCIALIZADO SEMENTES DE SOJA SEM A DEVIDA COMPROVA?AO DE OR,IGEM, SEM COMPROVA?AO DE IDENTIDADE E DESACOMPANHADA DE TERMO DE CONFO,RMIDADE OU CERTIFICADO DA SEMENTE. INFRA?AO AOS INCISO III, IV E VIII,DO ARTIGO 177 DO DECRETO 5153/04.
AL	56827156087	EDELTRAUT ERICA STROBEL	21006	2403	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER REALIZADO A INSCRI?AO DE CAMPOS DE PRODU?AO DE SEMENTES DE SOJA, FORA DO PRAZO LEGAL.
AL	09331370000186	SEMEAR AGROPECUARIA LTDA-ME	21006	2709	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER REALIZADO A ATIVIDADE DE COMERCIO DE SEMENTES E MUDAS SEM A RE,SPECTIVA INSCRI?AO NO RENASEM. INFRA?AO AO ARTIGO 180, INCISO I DO DEC,RETO 5153/04

AM	04818357000132	AGROPAM-AGRICULTURA E PECUARIA AMAZONAS S.A.	21010	3538	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PELA PRESENCIA DE SALMONELLA SPP. EM 25G DE AMOSTRA DE FARINHA DE CARNE, E OSSO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE AMOSTRA EMITIDO POR MICROBIAL, LABORATORIOS DE ANALISES FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS LTDA, CRENDA, NCIADO PELA PORTARIA 137 DE 11/07/14. A AMOSTRA FOI COLETADA DO LOTE 1,6/10/2017 E ENVIADA COMO SOLICITACAO OFICIAL DE AMOSTRA 14/2017. ARTIGOS 12 INCISO XIV, 273 E 274 DO DECRETO 9013/17 E LEGISLACOES COMPLEMENTARES COMBINADO COM A IN15 DE 29/10/2003 E IN34 DE 28/05/2008.
AM	04818357000132	AGROPAM-AGRICULTURA E PECUARIA AMAZONAS S.A.	21010	2151	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR ARMAZENAR UMA QUANTIDADE DE PRODUTOS NA CAMARA DE ESTOCAGEM DE CARNE DESOSSADA ACIMA DA SUA CAPACIDADE, ACOMODANDO OS PRODUTOS NOS CORREDORES DAS CAMARAS. A EMPRESA JA HAVIA SIDO NOTIFICADA OUTRAS VEZES PELA MESMA IRREGULARIDADE POR MEIO DE RELATORIOS DE NAO CONFORMIDADE NUMEROS 46,48,71/2015, ALEM DE DIVERSAS ADVERTENCIAS VERBAIS PELO ENCARREGADO DO SIF, TORNANDO-SE UMA PRATICA RECORRENTE. INFRINGINDO OS ARTIGOS, 33 ITEM 16, 34 ITEM 8, 46 E 876 PARAGRAFO UNICO DO DECRETO 30691/52 E, ALTERAÇÕES.
AM	04818357000132	AGROPAM-AGRICULTURA E PECUARIA AMAZONAS S.A.	21010	523	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
AM	11518860000138	NATUREZA INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS LTDA - ME	21010	1528	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DEIXAR DE APRESENTAR AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, NO PRAZO DETERMINADO, DECLARAÇÃO DE PRODUTOS E ESTOQUES DE BEBIDAS E DOS DEMAIS PRODUTOS ABRANGIDOS POR ESTE REGULAMENTO. ART. 86 E ART. 99, INCISO XVI, AMBOS DO REGULAMENTO DA LEI Nº 8.918/94, APROVADO PELO DECRETO Nº 6.971/2009.
AM	11518860000138	NATUREZA INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS LTDA - ME	21010	4416	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DEIXAR DE ATENDER A INTIMAÇÃO 007/1915/AM/2018 EM SEUS ITENS REFERENTES A INSTALAÇÃO DE PORTA NA SAÍDA DA SEÇÃO D ENVASE PARA AS CAMARAS, FRIAS (ITEM 7); ABASTECER COM PAPEL TOALHA O BANHEIRO MASCULINO (ITEM 10) E TAMPAR A ABERTURA (ALAPAO) NO TETO DA SEÇÃO D ENVASE, DIGO, ELABORAÇÃO DO PRODUTO (ITEM 5), NO PRAZO ESTIPULADO UMA VEZ QUE APOS UM ANO CONSTATOU-SE QUE AINDA NAO FORAM ATENDIDAS TAIS EXIGENCIAS.
AM	89889687000171	CEOLIN & CIA LTDA.	21010	2325	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO VEGETAL ARROZ, MARCA COMERCIAL DI FÉLÍCIA, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1 (UM), LOTE: 099, FABRICAÇÃO 26/04/19, VALIDADE 26/04/20, QUANTIDADE: 2.156 FARDOS, VALOR COMERCIAL: R\$ 72,00/FARDO, CUJA MARCAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES QUALITATIVAS CONTIDAS EM SUAS EMBALAGENS APRESENTOU DISPARIDADE DE TIPO EM RELAÇÃO AO APURADO MEDIANTE CLASSIFICAÇÃO FISCAL, CONFORME DEMONSTRADO NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO - LACV 0117/19, EMITIDO PELO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS. LABORATÓRIO DE ANÁLISE PARA CLASSIFICAÇÃO VEGETAL - LACV, EM 13/06/2019, CONCLUINDO SER O PRODUTO, TIPO: 5 (CINCO). DE ACORDO COM A FISCALIZAÇÃO O AUTUADO INFRINGIU O ARTIGO 14 E PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 76, AMBOS DO DECRETO Nº 6.268/2007, C/C ARTIGO 3º; PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 4º, INCISO VIII DO ART. 44, C/C, ANEXO VII, TODOS DO REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ, ESTABELECIDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 06/2009.
AM	17395399000150	L.C. ALECRIM DE LIMA-ME ATACAREJO NAVECA	21010	773	2020	1ª INSTANCIA	POR COMERCIALIZAR O PRODUTO VEGETAL FEIJO, MARCA COMERCIAL KUMBUCA, GRUPO: I FEIJO COMUM, CLASSE: CORES, TIPO 1 (UM), LOTE: 84, FABRICAÇÃO: 11/07/19; VALIDADE: 180 DIAS; QUANTIDADE: 60 KG, VALOR COMERCIAL R\$ 7,99, COM PRESENÇA DE INSETOS VIVOS, APURADO MEDIANTE CLASSIFICAÇÃO FISCAL, CONFORME DEMONSTRADO NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV 0,302/19, EMITIDO PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA - LFDA, -RS, EM 04/11/19, INFRINGINDO O ARTIGO 59 DO DECRETO Nº 6.268/2007; C/C ALÍNEA "A", INCISO I DO ARTIGO 89, TODOS DO DECRETO Nº 6.268/2007.
AM	05571228000589	FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	21010	266	2020	1ª INSTANCIA	POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO, FERTILIZANTE MINERAL SIMPLES (SULFATO AMÔNIO), REGISTRADO NO MAPA SOB O NÚMERO 56684 10608-1. FORA DAS ESPECIFICAÇÕES DE GARANTIA DECLARADAS PARA O COMPONENTE GRANULOMETRIA, "PENEIRA 2 ABNT 10", ESTANDO ACIMA DO LIMITE LEGAL, COM EXCESSO DA ORDEM DE 20,6 P.P.; 45,8%, APURADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE PERICIAL - CAP Nº 11080/19-PA DE 11/11/2019." E, COMO DISPOSTO NO LEGAL INFRINGIDA: "ARTIGO 76, INCISOS II E VI DO ANEXO AO DECRETO 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 6.894/1980, C/C ARTIGO 20, § 2º, INCISO I, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 39/2018"

AM	05571228000589	FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	21010	1440	2019	1ª INSTANCIA	PRODUIZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO, SUPERFOSFATO SIMPLES REGISTRADO NO, MAPA SOB O N° TO 56684 10450-0, ENCONTRA-SE FORA DAS ESPECIFICAS?ãES D,E GARANTIA DECLARADAS PARA O COMPONENTE "PENEIRA 4" DA ORDEM DE 12,20,P.P.; 12,2% E PARA O COMPONENTE "ENXOFRE - S" DA ORDEM 1,49P.P; 12,4%, APURADO ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE FISCAL - CAF N° 06179/18 DE, 06/07/2018. E COMO DISPOSI?ÆO LEGAL INFRINGIDA: "ARTIGO 76, INCISOS I,I E VII DO ANEXO AO DECRETO 4.954/2004, C/C ARTIGO 20, 5 1§, INCISOS I, E II, DA INSTRU?ÆO NORMATIVA MAPA N° 39/2018.
AM	01548960000153	MAPA DA AMAZONIA IND E COM SANEANTES LTDA.	21010	913	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR UTILIZAR RãTULO DO PRODUTO VINAGRE DE µLCOOL AROMATIZADO COLORIDO,, MARCA PURO REQUINTE, REGISTRO MAPA N° AM 000196-1.000003, EM DESACORD,O COM AS NORMAS VIGENTES, UMA VEZ QUE UTILIZA A PALAVRA TINTO, A QUAL,COMBINADA COM O ADITIVO AROMA NATURAL DE VINHO, INDUZ O CONSUMIDOR A E,QUÕVOCO, ERRO, CONFUS?ÆO OU ENGANO QUANTO A IDENTIDADE DO PRODUTO, CAUS,ANDO CONFUS?ÆO COM O PRODUTO VINAGRE DE VINHO TINTO, Jµ QUE O USO DA PA,LAVRA TINTO NESTE ãLTIMO OBRIGATãRIA QUANDO ORIUNDO DE VINHO TINTO,,INFRINGINDO O ART. 11- PARµGRAFO ãNICO, ART. 99, INCISO IX, TODOS DO R,EGULAMENTO DA LEI N° 8.918/1994, APROVADO PELO DECRETO N° 6.871/2009
AM	84447135000190	CEREALISTA MATO GROSSO LTDA	21010	2810	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO FARINHA DE MANDIOCA, MARCA Sã GRÇOS, G,RUPO: SECA, CLASSE: GROSSA, TIPO: 1 (UM), ACIDEZ BAIXA, LOTE: 012 20,, VALIDADE 03/MAR/21, QUANTIDADE 236 KG, VALOR COMERCIAL R\$ 3,59/KG, D,ESCLASSIFICADO PELA PRESEN?A DO CORANTE ARTIFICIAL TARTRAZINA (INS 10,2), DETERMINANDO COLORA?ÆO NãEO CARACTERÕSTICA AO PRODUTO, APURADO MEDI,ANTE CLASSIFICA?ÇO DE FISCALIZA?ÇO, CONFORME DEMONSTRADO NO LAUDO DE C,LASSIFICA?ÆO DE FISCALIZA?ÆO DE FARINHA DE MANDIOCA N° 005/2020, EMITI,DO COM BASE NO RELATãRIO OFICIAL DE ENSAIO N° 08573/20-PA, EMITIDO PEL,A LABORATãRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUµRIA NO PARµ, EM 15/10/2020. D,E ACORDO COM A FISCALIZA?ÆO O AUTUADO INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 14,E PARµGRAFO ãNICO. ART. 73, AMBOS DO DECRETO N° 6.268/2007, C/C O INCI,SO VI DO ART. 3º E ART. 10 E SEU PARµGRAFO ãNICO DO REGULAMENTO TCNIC,O DA FARINHA DE MANDIOCA, ESTABELECIDO PELA INSTRU?ÆO NORMATIVA N° 52,, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011.
AM	84718741000100	RICAL - RACK IND. E COM. LTDA (MATRIZ)	21010	758	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO VEGETAL ARROZ, MARCA COMERCIAL GUARA,NI, GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 2 (,DOIS), LOTE: 001, FABRICADO: 20 06 19, VALIDADE: 20 06 20, QUANTIDADE:, 210 KG, VALOR COMERCIAL: R\$ 2,99/KG, CUJA MARCA?ÆO DAS ESPECI?CA?ãES,QUALITATIVAS CONTIDAS EM SUAS EMBALAGENS APRESENTOU DISPARIDADE DE TIP,O EM RELA?ÆO AO APURADO MEDIANTE CLASSIFICA?ÇO FISCAL, CONFORME DEMONS,TRADO NO LAUDO DE ANµLISE DE CLASSI?CA?ÆO FISCAL - LCACV N° 0311/20, E,MITIDO PELO LABORATãRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUµRIA - LFDA/RS, EM 0,8/11/2019, CONCLUINDO SER O PRODUTO TIPO 4 (QUATRO). O PRODUTO FOI FIS,CALIZADO DURANTE A?ÆO FISCAL NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL L. C. ALECRI,M DE LIMA - ME, EM 19/09/2019. DE ACORDO COM A ?SCALIZA?ÆO O AUTUADO I,NFRINGIU O ARTIGO 14 E PARµGRAFO ãNICO E, ARTIGO 76, AMBOS DO DECRETO,N° 6.268/2007; C/C ARTIGO 3§, PARµGRAFO 4§ DO ARTIGO 4§; ANEXO V, TODO,S DO REGULAMENTO TCNICO DO ARROZ, ESTABELECIDO PELA INSTRU?ÆO NORMATI,VA MAPA N° 06/2009.
AM	84718741000100	RICAL - RACK IND. E COM. LTDA (MATRIZ)	21010	4200	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO VEGETAL FEIJÇO, MARCA COMERCIAL PRIM,AVERA, GRUPO: I FEIJÇO COMUM, CLASSE: CORES, TIPO 1 (UM), LOTE: 001, F,ABRICA?ÆO: 03/06/19; VALIDADE: 03/06/20; QUANTIDADE FISCALIZADA: 150 K,G, VALOR COMERCIAL: R\$ 5,85/KG, CUJA MARCA?ÆO DAS ESPECIFICA?ãES QUALI,TATIVAS CONTIDAS EM SUAS EMBALAGENS APRESENTOU DISPARIDADE DE TIPO EM,RELA?ÆO AO APURADO MEDIANTE CLASSIFICA?ÇO FISCAL, CONFORME DEMONSTRADO, NO LAUDO DE ANµLISE DE CLASSIFICA?ÆO FISCAL -LACV N° 0270/19, EMITID,O PELO LABORATãRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUµRIA - LFDA/RS, EM 16/10/2019, CONCLUINDO SER O PRODUTO TIPO: 2 (DOIS). DE ACORDO COM A FISCALI,ZA?ÆO O AUTUADO INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 14 E PARµGRAFO ãNICO E,, ARTIGO 76, AMBOS DO DECRETO N° 6.268/2007; C/C PARµGRAFO 3§ E TABELA,1 DO ARTIGO 5§; PARµGRAFOS 1§ E 5§ DO ARTIGO 16§, TODOS DO REGULAMENTO, TCNICO DO FEIJÆO, ESTABELECIDO PELA INSTRU?ÆO NORMATIVA N° 12/2008.

AM	04918453000586	NJF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	21010	2365	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO FARINHA DE MANDIOCA, MARCA COMERCIAL D. ONA DÔ, GRUPO: D'UGUA, CLASSE: SECA, ACIDEZ BAIXA, TIPO: 1 (UM), LOTE: 003, FABRICA?EO: 27-3-19, VALIDADE 27-3-20, QUANTIDADE: 520 KG, VALOR, COMERCIAL R\$ 3,29/KG, DESCLASSIFICADO PELA PRESENÇA DE CORANTES NATURAIS, DETERMINANDO COLORA?EO N?EO CARACTERÍSTICA AO PRODUTO, APURADO MEDIANTE CLASSIFICA?ÇO DE FISCALIZA?ÇO, CONFORME DEMONSTRADO NO LAUDO DE, CLASSIFICA?EO DE FISCALIZA?EO DE FARINHA DE MANDIOCA Nº 002/2019, EMITIDO PELO SERVI?O DE INSPE?EO, FISCALIZA?EO E SANIDADE VEGETAL- SIFISV., DA SFA-AM, EM 10/06/2019, INFRINGINDO O ARTIGO 73 DO DECRETO N/ 6.268/2007 C/C ARTIGO 10 E SEU PAR?GRAFO ?NICO DO REGULAMENTO TCNICO DA FARINHA DE MANDIOCA, ESTABELECIDO PELA INSTRU?AO NORMATIVA MAPA Nº 52/2,011.
AM	00835261000393	A. M. DAS S. RODRIGUES & CIA LTDA.	21010	3519	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR, ENVASILHAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO ?GUA DE COCO, SEM OS REGISTROS OBRIGAT?RIOS DE ESTABELECIMENTO E PRODUTO JUNTO AO MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. ART. 1º DA LEI Nº 8.918/1994, C/C ART. 6º, ART. 7º E ART. 99, INCISOS II E III, TODOS DO REGULAMENTO DA LEI Nº 8.918/1994, APROVADO PELO DECRETO Nº 6.871/2009.
AM	00355861001245	SUPERINSPECT	21010	3838	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRESTAR SERVI?O NA APLICA?AO DE AGROTOXICOS SE, REGISTRO NO ORGAO AMBIENTAL ESTADUAL E SEM REGISTRO NO ORGAO DE DEFESA SANITARIA VEGETAL ESTADUAL, INFRINGINDO A LEI 7.802/1989: ART 4; DECRETO 4.074/2002: ART 37, ART 82 E ART 85 I; ANEXO I DA INSTRU?AO NORMATIVA N 66/2006: ART 6/2,006: ART 6 (II E V) R ART 10.
AM	10373001000135	SUPERMERCADO TCHE LTDA - ME	21010	1272	2019	2ª INSTANCIA	POR DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO VEGETAL PRODUTO FEI?ÇO, MARCA COMERCIAL BERNARDO PREMIUM, GRUPO: I FEI?ÇO COMUM, CLASSE: CORES, TIPO 1 (UM), LOTE: 11, FABRICA?EO 23 NOV 18, VALIDADE 23 NOV 19, QUANTIDADE: 7,84 KG, VALOR COMERCIAL: R\$ 5,79/KG, DESCLASSIFICADO, APRESENTANDO INSERTO VIVO, APURADO MEDIANTE CLASSIFICA?EO DE FISCALIZA?EO, CONFORME DEMONSTRADO NO LAUDO DE AN?LISE DE CLASSIFICA?EO - LACV Nº 0001/19, EMITIDO PELO LABORAT?RIO DE AN?LISE PARA CLASSIFICA?EO VEGETAL DO LABORAT?RIO NACIONAL AGROPECU?RIO - LANAGRO/RS, EM 20/02/19. DE ACORDO COM A FISCALIZA?EO O AUTUADO INFRINGIU O ART. 73 DO DECRETO Nº 6.268/2007, C/C AL?NEA "C" DO INCISO I DO ART. 8º, DO REGULAMENTO TCNICO DO FEI?ÇO, E, ESTABELECIDO PELA INSTRU?AO NORMATIVA Nº 12/2008;
AM	09264950000106	PIARARA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	21010	757	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR PRODUTO O PRODUTO ARROZ, MARCA COMERCIAL VOV?IDA, GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1, (UM), LOTE: 01, FABRICA?EO: 17/05/19, VALIDADE 16/05/20, QUANTIDADE: 161 SACOS DE 5 KG, VALOR COMERCIAL: R\$ 14,90/ 5 KG, CUJA MARCA?EO DAS ESPECI?C?AES QUALITATIVAS CONTIDAS EM SUAS EMBALAGENS APRESENTOU DISPONIBILIDADE DE TIPO EM RELA?EO AO APURADO MEDIANTE CLASSIFICA?ÇO PERICIAL, CONFORME DEMONSTRADO NO LAUDO DE AN?LISE DE CLASSIFICA?EO PERICIAL - LACV Nº 0016/20, EMITIDO PELO LABORAT?RIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECU?RIA - LACV, EM 23/01/2020, CONCLUINDO SER O PRODUTO TIPO 2 (DOIS). DE ACORDO COM A FISCALIZA?EO O AUTUADO INFRINGIU O ARTIGO 14 E PAR?GRAFO ?NICO E, ARTIGO 76, AMBOS DO DECRETO Nº 6.268/2007; C/C ARTIGO 3º, PAR?GRAFO 4º DO ARTIGO 4º; ANEXO V, TODOS DO REGULAMENTO TCNICO DO ARROZ, ESTABELECIDO PELA INSTRU?AO NORMATIVA MAPA Nº 06/2009.
AM	18395451000130	RL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	21010	1106	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO: FARINHA DE MANDIOCA, MARCA COMERCIAL: GR?O REAL, GRUPO: SECA, CLASSE: GROSSA, ACIDEZ BAIXA, TIPO: 1 (UM), LOTE: 073 19, VALIDADE 01/06/20, QUANTIDADE: 73 KG, VALOR COMERCIAL R\$ 3,99/KG, DESCLASSIFICADO PELA PRESENÇA DE CORANTE NATURAL, CONFORME DEMONSTRADO NO LAUDO DE CLASSIFICA?EO DE FISCALIZA?EO DE FARINHA DE MANDIOCA Nº 001/2020, EMITIDO COM BASE NO RELAT?RIO OFICIAL DE ENSAIO Nº 01867/20-PA, EMITIDO PELO LABORAT?RIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECU?RIA NO PAR? - LANA/PA, EM 04/03/20. INFRA?AO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14, E PAR?GRAFO UNICO E, ARTIGO 73, AMBOS DO DECRETO 6.268/2007; C/C INCISO VI DO ARTIGO 3 E ARTIGO 10 E SEU PAR?GRAFO UNICO DO REGULAMENTO TECNICO DA FARINHA DE MANDIOCA, ESTABELECIDO PELA INSTRU?AO NORMATIVA 52, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011.

AM	89889687000171	CEOLIN & CIA LTDA.	21010	2313	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO VEGETAL ARROZ, MARCA COMERCIAL DI FELICIA, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO: 4 (QUATRO), LOTE: 0,98, FABRICA?/EO: 28/02/19, VALIDADE 28/02/20, QUANTIDADE: 7.650 FARDOS,, VALOR COMERCIAL R\$ 68,00/FARDO, CUJA MARCA?/EO DAS ESPECIFICAC?AES QUALITATIVAS CONTIDAS EM SUAS EMBALAGENS APRESENTOU DISPARIDADE DE TIPO EM, RELA?/EO AO APURADO MEDIANTE CLASSIFICA?ÇO FISCAL, CONFORME DEMONSTRADO NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICA?/EO - LACV 0116/19, EMITIDO PELO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS, LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PARA CLASSIFICA?/EO VEGETAL - LACV, EM 13/06/2019, CONCLUINDO SER O PRODUTO TIPO 5 (CINCO), INFRINGINDO O ARTIGO 14 E PARÁGRAFO 4º E, ARTIGO 76, AMBOS DO DECRETO Nº 6.268/2007; C/C ARTIGO 3º; PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 4º; INCISO VIII DO ARTIGO 44, TODOS DO REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ, ESTABELECIDO PELA INSTRUC?/EO NORMATIVA MAPA Nº 06/2009; C/C ANEXO, VII DA MESMA INSTRUC?/EO NORMATIVA MAPA Nº 06/2009.
AM	06317393000148	BIG TRADING E EMPREENDIMENTOS LTDA.	21010	115	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR O PRODUTO VEGETAL ARROZ, MARCA COMERCIAL: NORTE, GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO, TIPO: I(UM), LOTE: 2020/06, VALIDADE: 06/2021, QUANTIDADE: 6.802 KG, VALOR COMERCIAL R\$ 3,99/KG, COM PRESENÇA DE INSETOS VIVOS, APURADO MEDIANTE CLASSIFICA?ÇO FISCAL, CONFORME DEMONSTRADO NO LAUDO DE CLASSIFICA?/EO DE FISCALIZA?/EO, NO 069/20, EMITIDO PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-MG, EM 21/10/2020, INFRINGINDO O ART. 59, DO DECRETO 6.268/2007.
AM	02329713001605	TIMAC AGRO INDUSTRIA E COM. DE FERTILIZANTES LTDA.	21010	3106	2019	1ª INSTANCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O Nº RS 10261,10445-1, APRESENTANDO DEFICIÊNCIA DE 1,83 P.P (6,31%) PARA O COMPONENTE NITROGÊNIO (N). APURADO ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE DE FISCALIZA?ÇO (CAF) Nº 07687/19-PA, DE 09 DE AGOSTO DE 2019, EM DESACORDO COM O ARTIGO 23 E 76, INCISOS II E VII DO ANEXO DO DECRETO Nº 4.954/2004,, ALTERADO PELO DECRETO Nº 8.059/2013; COMBINADO COM O ARTIGO 20, 5º 1º,, DA INSTRUC?/EO NORMATIVA MAPA Nº 39/2018.
AM	05194398000168	BERNARDO ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.	21010	4202	2019	1ª INSTANCIA	POR EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO: FARINHA DE MANDIOCA, MARCA COMERCIAL CRUZEIRO DO SUL, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: GROSSA, CLASSE: AMARELA,, TIPO: 1 (UM), LOTE: 0003, FABRICA?/EO: 28 MAI 19, VALIDADE 365 DIAS, QUANTIDADE: 12 KG, VALOR R\$ 6,80/KG, DESCLASSIFICADA PELA PRESENÇA DE CORANTE NATURAL, CONFORME DEMONSTRADO NO LAUDO DE CLASSIFICA?/EO DE FISCALIZA?/EO DE FARINHA Nº 013/2019, EMITIDO COM BASE NO RELATÓRIO OFICIAL, DE ENSAIO Nº 10481/19, EMITIDO PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ, EM 10/10/19, INFRINGINDO O ARTIGO 14 E PARÁGRAFO ÚNICO E, ARTIGO 73, AMBOS DO DECRETO 6.268/2007; C/C INCISO VI DO ART 3, E ART 10 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DO REGULAMENTO TÉCNICO DA FARINHA DE MANDIOCA, ESTABELECIDO PELA INSTRUC?/EO NORMATIVA 52, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011.
AM	05194398000168	BERNARDO ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.	21010	770	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO VEGETAL ARROZ, MARCA COMERCIAL PATTI,, CLASSE: LONGO FINO, TIPO: 2 (DOIS), LOTE: 09, FABRICA?/EO: 20/08/19,, VALIDADE 365 DIAS, QUANTIDADE: 138 SACOS DE 5KG, VALOR COMERCIAL R\$ 13,75/5KG, CUJA MARCA?/EO DAS ESPECIFICAC?AES QUALITATIVAS CONTIDAS EM SUAS EMBALAGENS APRESENTOU DISPARIDADE DE TIPO EM, RELA?/EO AO APURADO MEDIANTE CLASSIFICA?ÇO FISCAL, CONFORME DEMONSTRADO NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICA?/EO PERICIAL - LACV 0308/19, EMITIDO PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/RS, EM 08/11/2019, CONCLUINDO SER O PRODUTO FORA DE TIPO, INFRINGINDO O ARTIGO 14 E PARÁGRAFO 4º E, ARTIGO 76, AMBOS DO DECRETO Nº 6.268/2007; C/C ARTIGO 3º, PARÁGRAFOS 4º DO ARTIGO 4º E ANEXO V, TODOS DO REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ, ESTABELECIDO PELA INSTRUC?/EO NORMATIVA Nº 06/2009.
AP	19250367000191	M. B. PRODUTOS ALIMENTICIOS	21008	1020	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO ART.73 DO DECRETO Nº6.268/2007, POR TER EMBALADO E COMERCIALIZADO O PRODUTO:FARINHA DE MANDIOCA, MARCA:MILLA, GRUPO:SECA, CLASSE:MEDIA, TIPO:1, LOTE: 17-19, DATA DE FABRICA?AO:27/08/19 E DATA DE VALIDADE:27/08/20, DESCLASSIFICADO; CONFORME LAUDO DE CLASSIFICA?/EO Nº SIFISV-AP 12090582 PELA SEGUINTE CONSTATA?/EO: PRESENÇA DE CORANTE ARTIFICIAL NA RESPECTIVA AMOSTRA DESCLASSIFICANDO O PRODUTO COM FULCRO NO ART.10 PARÁGRAFO UNICO DA IN 52/2011, QUE ESTABELECE O REGULAMENTO TECNICO DA FARINHA DE MANDIOCA.

AP	11181085000178	E.I.DIAS-EPP CEREALISTYA TIMBIRAS	21008	1019	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A REFERIDA GRU FOI GERADA EM COMPLEMENTA?AO A GRU 20023-00058, CONSIDERANDO QUE POR OCASIAO DO RECOLHIMENTO DA GRU ACIMA INFORMADA, FOI GERADO UM DESCONTO INDEVIDO, ACRESCIDO DO DESCONTO LEGAL QUE FAZ JUZ O AUTUADO, PORTANTO, ESSA GRU CORRIGE O ERRO MATERIAL, PROMOVENDO O RECOLHIMENTO DO VALOR INTEGRAL DA MULTA COM SEU RESPECTIVO DESCONTO, OBJETO DA SAN?ÇO ESTIPULADA NO JULGAMENTO DE 1ª INSTANCIA NºAP-5723-03/2020 -,PROCESSO 21008.001019/2020-25.
AP	11181085000178	E.I.DIAS-EPP CEREALISTYA TIMBIRAS	21008	1019	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER EMBALADO E COMERCIALIZADO O PRODUTO: FARINHA DE MANDIOCA, MARCA:TIMBIRAS,GRUPO:SECA, CLASSE:GROSSA, TIPO:1, LOTE: 021-19, DATA DE FABRICA?AO:09/10/19, DATA DE VALIDADE:09/10/20 DESCLASSICADO, CONFORME LAUDO DE CLASSIFICA?AO Nº SIFISV-AP 11036892, PELA SEGUINTE CONSTATA?AO:PRESEN?A DE CORANTE ARTIFICIAL NA RESPECTIVA AMOSTRA, DESCLASSIFICANDO O PRODUTO CONFORME ESTABELECE O ART. 10, PARAGRAFO UNICO DA IN 52/20,11, QUE ESTABELECE O REGULAMENTO TECNICO DA FARINHA DE MANDIOCA;INFRINGINDO O ART.73 DO DECRETO Nº6.268/2007.
AP	09026358000168	K J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	21008	859	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A REFERIDA GRU FOI GERADA EM COMPLEMENTA?AO A GRU 20023-00056, CONSIDERANDO QUE POR OCASIAO DO RECOLHIMENTO DA GRU ACIMA INFORMADA FOI GERADO UM DESCONTO INDEVIDO, ACRESCIDO DO DESCONTO LEGAL QUE FAZ JUZ O AUTUADO, PORTANTO ESSA GRU CORRIGE O ERRO MATERIAL PROMOVENDO O RECOLHIMENTO DO VALOR DA MULTA OBJETO DA SAN?AO ESTIPULADA NO JULGAMENTO DE PRIM,EIRA INSTANCIA Nº AP-5723-01/2020 - PROCESSO SEI 21008.000859/2020-71.
AP	09026358000168	K J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	21008	859	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER EMBALADO E COMERCIALIZADO O PRODUTO: FARINHA DE MANDIOCA, MARCA:ADONA DE - GRUPO: D'AGUA, CLASSE: GROSSA, TIPO:1, LOTE: 0918, DATA DE FABRICA?AO:21/09/20 DESCLASSIFICADO, CONFORME LAUDO DE CLASSIFICA?AO S,IFISV-AP 10707952 E ATA DE ANALISE PERICIAL EMITIDA PELO LFDV/PA, PELA CONSTATA?AO DE CORANTE ARTIFICIAL NA AMOSTRA, DESCLASSIFICANDO O PRODUTO CONFORME ESTABELECE O ART. 10 PARAGRAFO UNICO DA IN 52/2011 QUE ESTABELECE O REGULAMENTO TECNICO DA FARINHA DE MANDIOCA.
BA	12819074000214	MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	21036	774	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LAN?AMENTO EM SUBSTITUI?AO A FICHA BA 2941362-20031-1104-8-2020.
BA	01838723018255	BRF S/A	21036	1674	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART 496 INC XVI, XXVII DO RIISPOA, POR PRODUZIR O PRODUTO MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO (CORA?AO), MARCA PERDIGAO,,COM CONTAGEM DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES ACIMA DO LIMITE DO PREVISTO,PELA RDC 12/2001. PRODUTO EXPEDIDO PELO SIF 1010 (MINEIROS-GO) E ESTOCADO NO SIF 2999 (VITORIA DE SANTO ANTAO-PE).
BA	01838723018255	BRF S/A	21036	1673	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART 496 INC XVI, XXVI DO RIISPOA, POR PRODUZIR O PRODUTO CORTES CONGELADOS DE FRANGO (SOBRECOXA) MARCA SADIÁ,,COM CONTAGEM DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES ACIMA DO PREVISTO, PRODUTOS, FORAM EXPEDIDOS PELO SIF 1010 LOCALIZADO EM MINEIROS-GO E ESTOCADOS,NO ESTABELECIMENTO SOB SIF 2999, COLETA REALIZADA EM ATENDIMENTO A OPERA?AO POLICIAL CARNE FRACA.
BA	01838723018255	BRF S/A	21036	1495	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART 102-A E 880 ALINEA D DO RIISPOA, POR,PRODUZIR, DISTRIBUIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FRANGO CONGELADO, MARCA, SADIÁ, FRAUDADO, COM RESULTADO FORA DOS PADROES ESTABELECIDOS PELA LEGISLA?AO VIGENTE, CONFORME COA 02059/17.
BA	41999541000152	RICARDO AUGUSTO AZEVEDO BRESCIANE	21012	4387	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	09015680000191	INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA	21040	1496	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	00078354000159	RICARDO DE ANDRADE BRAGA	21014	1096	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LAN?AMENTO EM SUBSTITUI?AO A FICHA BA-2941362-20031-1217-8-2020.
BA	10483444003528	BETANIA LACTEOS S.A	21054	1899	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	10483444003528	BETANIA LACTEOS S.A	21054	304	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 496 INC XIII, 41 INC XV, 55 DO RIIS,POA, POR NAO ATENDER AO PLANO DE A?AO REFERENTE COMPROMISSO FIRMADO JUNTO AO SIF PARA CORRIGIR AS NAO CONFORMIDADES APONTADAS NA VOE 001/SIF2734/SE/2018; NAO APLICAR EFETIVAMENTE OS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE, NO QUE DIZ RESPEITO AO CONTROLE DE PRAGAS.
BA	08892216000110	BIOOLEO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	21012	1735	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MINISTRI,O DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO SOB O N? BA 10055.10000-4 FO,RA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELA?O S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARA,DAS. COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 146.60 P.P. (41,88%) PARA O COMPONENTE, CAPACIDADE DE TROCA CATINICA - CTC E 5,50 P.P. (55,00%) PARA O COMPONENTE RELAO CTC/C.



BA	08892216000110	BIOOLEO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	21012	9659	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	RODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MINISTRIO, DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO SOB O Nº BA 10055 10000-8 FOR,A DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELA?O S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARAD,AS, COM DEFICINCIA DA ORDEM DE 146 P.P. (41,72%) PARA O COMPONENTE CAP,ACIDADE DE TROCA CATINICA (CTC) E 5,70 P.P. (57,00%) PARA O COMPONENTE, RELA?O CTC/C. APURADO ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE DE FISCALIZA?O,(CAF) Nº 09757/18-SP, DE 01/04/2019.
BA	12669146000103	VIDA COMERCIO E INDUSTRIALIZA?AO DE ALIMENTOS LTDA	21012	13755	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	JULGO PROCEDENTE DO AUTO DE INFRA?O ACIMA MENCIONADO, CONFORME ARTIGO, 76 DO DECRETO N§ 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N§ 9.972/2000.
BA	12669146000103	VIDA COMERCIO E INDUSTRIALIZA?AO DE ALIMENTOS LTDA	21012	4106	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTANDO DISPARIDADE NA QUALIDADE EM RELA?O COM AS ESPECIFICA?ES M,ARCADAS NA EMBALAGEM. O PRODUTO EM QUESTO FOI CLASSIFICADO COMO "TIPO,2", TODAVIA NA MARCA?O IMPRESSA NA EMBALAGEM CONSTA COMO SENDO DO "TIP,O 1" E., CONFORME O PARGRAFO 1§ DO ARTIGO 76 DO DECRETO FEDERAL N§ 6.2,68, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.
BA	10331731000173	DAIRY PARTNERS AMERICAS NORDESTE PROD DE ALIM LTDA	21036	1988	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	10331731000173	DAIRY PARTNERS AMERICAS NORDESTE PROD DE ALIM LTDA	21036	2654	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	17587351000143	INDUSTRIA E COMERCIO DE QUEIJOS LITZA LTDA.	21012	158	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 274, 496 INC XVI DO RIISPOA, POR PRO,DUZIR QUEIJO PARMESAO, MARCA VALE DA CANASTRA, FABRICA?AO 22/11/2018,,VALIDADE 11/11/2020, LOTE 1127 COM PERCENTUAL DE UMIDADE E VOLATEIS EM, DESACORDO COM O PADRAO LEGAL VIGENTE, CONFORME COA 17950/18-PE.
BA	48762892000194	MOCO AGROPECUARIA LTDA	21032	1589	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	48762892000194	MOCO AGROPECUARIA LTDA	21012	8309	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 274, 496 INC XVI DO RIISPOA, POR PRO,DUZIR RICOTA FRESCA, MARCA FAZENDA TAMANDUA, FABRICA?AO 10/06/2019, VA,LIDADE 11/08/2019, APRESENTANDO CONTAGEM TOTAL DE BOLORES E LEVEDURAS,E CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS EM DESACORDO COM PADROES LEGAIS VIGEN,TES, CONFORME COA 10979/19-PE/S1.
BA	07108145001393	COMPESCAL COMERCIO DE PESCADOS ARACATIENSE LTDA	21014	3671	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART 496 INC XIII DO RIISPOA, POR NAO CUM,PRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS EM SEU PLANO DE A?AO.
BA	02916265011285	JBS S/A	21012	7990	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 74, 496 INC IX, XXVI DO RRIISPOA, POR,APRESENTAR FALHAS NO MONITORAMENTO DO PCC-1B, NO RELATORIO DE FISCALI,ZA?AO 011/SIF2720/2019 FORAM DETECTADAS CONTAMINA?OES POR PELO E CONTE,UDO GASTROINTESTINAL; POR DESOBEDECER OU INOBSERVAR AS EXIGENCIAS SANI,TARIAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO E A HIGIENE DAS INSTALA?OES,DOS EQUI,PAMENTOS, DOS UTENSILIOS E DOS TRABALHOS DE MANIPULA?AO E DE PREPARO,DE MATERIAS-PRIMAS E DE PRODUTOS E PRODUIR OU EXPEDIR PRODUTOS QUE RE,PRESENTEM RISCO A SAUDE PUBLICA, DEVIDO A PRESEN?A DE CONTAMINA?AO FE,CAL EM CARCA?AS.
BA	02916265011285	JBS S/A	21012	3918	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART 496 INC XIII DO RIISPOA, POR NAO CUM,PRIMENTO DOS PRAZOS PREVISTOS NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM RESPOSTA AO,SIF RELATIVOS A PLANOS DE A?AO REFERENTE AO RELATORIO DE SUPERVISAO,001/SIF2720/17, VOEC 001/2720/2019.
BA	02916265011285	JBS S/A	21012	3891	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 55, 496 INC XXVI DO RIISPOA, POR CONS,TATAR PRESEN?A DE INSETOS (MOSCAS) NA SALA DE ABATE, A ARMADILHA LUMI,NOSA DO HALL DE ENTRADA DO SETOR DE MIUDOS ESTAVA SEM FUNCIONAR NO MO,MENTO DA VERIFICA?AI IN LOCO.
BA	12819074000567	MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	21012	1254	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	12819074000567	MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	21012	3588	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO RIISPOA EM SEUS ART 74, 88, 496 INC VIII,,POR DESCUMPRIMENTO DOS PRECEITOS DE BEM ESTA ANIMAL, OCASIONADOS PELA,OPERA?AO INEFICIENTE DOS PROCEDIMENTOS DE DESCANSO, PENDURA, INSENSIBI,LIZA?AO E SANGRIA RECORRENTES APONTADAS NAS VOEC 02, 05, 06, 07, 08/,3357/2019; ART 54, 74, 81, 496 INC IX, POR DESCUMPRIMENTO DOS PROGRA,MAS PPHO E PSO, OCASIONADOS PELAS OPERA?OES INEFICIENTES E RECORRENTES, APONTADAS NAS VOECs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08/3357/2019; ART 72,INC XI, 73, 81, 88, 496 INC IX, POR DESCUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE CON,TROLE DE TEMPERATURAS OCASIONADOS PELAS OPERA?OES INEFICIENTES E RECOR,RENTES APONTADAS NAS VOECs 01, 02, 03, 04, 05, 06,08/3357/2019.
BA	12819074000567	MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	21012	4918	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	03641247000185	JOSETE LESSA MACHADO VALGAS	21012	7694	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LAN?AMENTO EM SUBSTITUI?AO A FICHA BA-2941362-20031-1232-8-2020.

BA	10509954000188	AEROTERRA AVIA?AO AGRICOLA LTDA	21012	4816	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO ATENDER A SOLICITA?AO DE ENVIAR A UTRA-VDC/SFA-BA OS RELATORIOS DG,PS REFERENTES AS APLICAOES NA CULTURA DO CAFE REALIZADAS NO SUL DA BA,HIA NO MES DE SETEMBRO DE 2018, CONFORME O TERMO DE INTIMA?AO 5/3411/B,A/2018, INFRINGINDO O ARTIGO 15 DO DEC 86765/81 COMBINADO COM O ARTIGO
BA	11516163000148	FRIGORIFICO REGIONAL SUDOESTE LTDA	21012	1959	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	12727145000682	GUARAVES - GUARABIRA AVES LTDA	21032	1579	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART 496 INC XVI, XXI, ART 513 INC I DO,RIISPOA, POR ESTAR PRODUZINDO E EMBALANDO MIUDOS, CORA?AO, FIGADO, MOE,LA DE FRANGO, COM ADI?AO DE PEDRAS DE GELO.
BA	12727145000682	GUARAVES - GUARABIRA AVES LTDA	21012	7318	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 274, 496 INC XVI, XXVI, XXVII DO RIIS,POA, POR PRODUZIR LINGUI?A DE FRANGO, MARCA BOM TODO, FABRICA?AO 03/06./2019, VALIDADE 30/11/2019, LOTE 001, APRESENTANDO NITRITOS TOTAIS SU,PERIOR AO LIMITE MAXIMO PERMITIDO, ESTANDO EMDESACORDO COM OS PADROES,LEGAIS VIGENTES, CONFORME COA 10553/19-PE.
BA	12727145000682	GUARAVES - GUARABIRA AVES LTDA	21032	5186	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART 274 DO RIISPOA, POR PRODUZIR E COMER,CIALIZAR O PRODUSTO FILE DE PEITO, MARCA BOM TODO, FABRICA?AO 27/03./2019, VALIDADE 25/03/2020, LOTE 002, FORA DO PADRAO LEGAL ESTABELECIDO,PARA OS ENSAIOS FISICO-QUIMICOS DE PROTEINA, UMIDADE, RELA?AO UMIDADE/,PROTEINA, CONFORME COA 06014/19-PE.
BA	12727145000682	GUARAVES - GUARABIRA AVES LTDA	21032	294	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART 496 INCISO XIII DO RIISPOA, POR CONSTA,TAR QUE A EMPRESA NAO CUMPRIU OS PRAZOS PREVISTOS NO PLANO DE A?AO DE,VERIFICA?ÇO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE 021/SIF3667/18 COM DATA,DE 23/11/2018, DOS ITENS 02, 05, 09, 11, 13.
BA	12727145000682	GUARAVES - GUARABIRA AVES LTDA	21032	2338	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART 496 INC XVI DO RIISPOA, POR PRODUZIR,CARNE MECANICAMENTE SEPARADA(CMS) FORA DOS PADROES MICROBIOLOGICOS ES,TABELECIDOS, CONFORME RESULTADO DE ANALISE AR-19SM-002568-01-N E AR-,19-SM-005407-01-N.
BA	12727145000682	GUARAVES - GUARABIRA AVES LTDA	21032	10956	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 274, 496 INC XVI, XXVI, XXVII DO RIIS,POA, POR PRODUZIR LINGUI?A DE FRANGO, MARCA BOM TODO, FABRICA?AO 04/07./19, VALIDADE 31/12/19, APRESENTANDO NITRITOS TOTAIS EM DESACORDO COM,OS PADROES LEGAIS VIGENTES, CONFORME COA 12710/19-PE; PRODUZIR MORTADE,LA DE FRANGO, MARCA BOM TODO, FABRICA?AO 03/07/19, VALIDADE 01/09/19.,APRESENTANDO O PARAMETRO NITRITOS TOTAIS ACIMA DO LIMITE MAXIMO PERMI,TIDO Estanto em desacordo com os padroes legais vigentes, conforme COA, 12703/19-PE.
BA	35401447000157	BOM LEITE INDUSTRIAL LTDA	21036	256	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ATUALIZA?AO MONETARIA, LAN?AMENTO EM COMPLEMENTO/SUBSTITUI?AO A FICHA,BA 2941362-20031-1091-8-2020.
BA	01838723034617	BRF S.A	21012	5301	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 274, 496 INC XVI, XXVI, XXVII DO RIIS,POA, POR PRODUZIR SALSICHA HOT DOG DE FRANGO, MARCA PERDIGAO, FABRICA,?AO 21/03/2019, VALIDADE 19/06/2019, LOTE 006, APRESENTANDO NITRITOS,TOTAIS ACIMA DO PERMITO EM DESACORDO COM OS PADROES LEGAIS VIGENTES.,CONFORME COA 06012/19-PE.
BA	01838723034617	BRF S.A	21036	794	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	01838723034617	BRF S.A	21036	2473	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART 496 INC XIII DO RIISPOA, POR NAO CUM,PRIR O PRAZO ESTABELECIDO DO ELEMENTO DE CONTROLE B01 DO PLANO DE A?AO, REFERENTE A VOE 028/2999/2018 (PONTOS DE GOTEJAMENTO E INFILTRA?AO,NO TETO).
BA	01838723034617	BRF S.A	21036	3126	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	01838723034617	BRF S.A	21036	1070	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 81 INC II, 496 INC XXVII, 497 INC II,DO RIISPOA, POR PRODUZIR APRESUNTADO, MARCA SADIA, COM RELA?AO DE UMI,DADES E VOLATEIS ACIMA DO PERMITIDO PELA LEGISLA?AO, CONFORME COA NR,02399/18-PE.
BA	10817817000291	AGROPECUARIA ESTRELA DO SUL LTDA - ME	21014	1640	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	10817817000291	AGROPECUARIA ESTRELA DO SUL LTDA - ME	21014	1101	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LAN?AMENTO EM SUBSTITUI?AO A FICHA BA-2941362-20031-1165-8-2020.
BA	01774866000112	FIPEL - FRIGORIFICO INDUSTRIAL PERNAMBUCANO LTDA	21036	312	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LAN?AMENTO EM SUBSTITUI?AO A FICHA BA-2941362-20031-877-8-2019 - ATUA,LIZA?AO MONETARIA.
BA	01774866000112	FIPEL - FRIGORIFICO INDUSTRIAL PERNAMBUCANO LTDA	21036	1618	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART 496 INC XIII DO RIISPOA, POR NAO CUM,PRIR OS PRAZOS PREVISTOS NO PLANO DE A?AO APRESENTADO EM RESPOSTA A,VOEC 002/3483/2018.
BA	01774866000112	FIPEL - FRIGORIFICO INDUSTRIAL PERNAMBUCANO LTDA	21036	14	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO ART 274 DO RIISPOA, POR APRESENTAR ANALISE FQ DO PRODU,TO SALSICHA HOT DOG COM RESULTADOS FORA DOS PARAMETROS PARA OS ENSAIOS, AMIDO, PROTEINA, UMIDADE E VOLATEIS E CARBOIDRATOS, CONFORME COA 172.63/18-PE; ART 496 INC XVI DO RIISPOA, POR FABRICAR O PRODUTO SALSICHA,HOT DOG (500G) EM DESACORDO COM OS PROCESSOS DE FABRICA?AO, FORMULA?AO, E DE COMPOSI?AO REGISTRADOS NO DIPOA.



BA	03566821000188	INDUSTRIA DE LATICINIOS QUEIJO DA FAZENDA LTDA	21022	29695	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	02914460021824	SEARA ALIMENTOS LTDA	21012	13806	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 74, 496 INC XIX DO RIISPOA, POR INSE,RIR REGISTROS EQUIVOCADOS EM PLANILHAS DE VERIFICA?AO DO BEM ESTAR ANI,MAL NOS SETORES DE RECEP?AO DE AVES, GALPAO DE ESPERA, SANGRIA E ESCAL,DAGEMM BEM COMO NOS HORARIOS EM QUE FORAM INFORMADAS A REALIZA?AO DES,TAS VERIFICA?OES.
BA	02914460021824	SEARA ALIMENTOS LTDA	21012	4161	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 493 PAR 1, 496 INC XVIII DO RIISPOA,,POR RECEBER MATERIA PRIMA PARA A PRODU?AO DE TERMOPROCESSADOS QUE APRE,SENTAM RISCO SANITARIO (POSITIVIDADE PARA SALMONELLA TYPHIMURIUM) DESA,COMPANHADA DE CSN; POR RETER CSNS DESTAS MATERIAS-PRIMAS POR MESES NO,SETOR DE LOGISTICA SEM REPASSAR AO SIF PARA ATESTO DO RECEBIMENTO DES,TES PRODUTOS E ENVIAR COPIA PARA O SIF DE ORIGEM.
BA	02914460021824	SEARA ALIMENTOS LTDA	21012	2448	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART 496 INCISO XXIV DO RIISPOA, POR EMBARA,?AR A A?AO FISCAL DA IF LOCAL AO TENTAR TIRAR DO ESTABELECIMENTO EN,VIAR PARA UM ENTREPOSTO, SEM CONHECIMENTO PREVIO DO SIF, CARCA?AS DE,FRANGO REFERENTE A PRODU?AO DE 28/03/2019 QUE APRESENTARAM RESULTADO,DE DRIP TEST FORA DO PADRAO LEGAL.
BA	05673122000162	MONTEIRO INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA	21014	1051	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ATUALIZA?AO MONETARIA. LAN?AMENTO EM COMPLEMENTO/SUBSTITUI?AO A FICHA,BA 2941362-20031-1031-8-2019.
BA	05673122000162	MONTEIRO INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA	21014	2894	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LAN?AMENTO EM SUBSTITUI?AO A FICHA BA-2941362-20031-1164-8-2020.
BA	22229659000157	LATICINIOS BONFIM LTDA.-EPP	21012	7330	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART 274 DO RIISPOA, POR PRODUIZIR MANTEIGA,DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL, MARCA LELEKO, FABRICA?AO 25/10/2018, VA,LIDADE 22/02/2019, LOTE 0097, APRESENTANDO NMP DE COLIFORMES TERMOTOLE,RANTES EM DESACORDO COM OS PADROES LEGAIS VIGENTES, CONFORME COA 09184,/18-GO.
BA	07492402000108	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIO VITORIA LTDA	21012	157	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 274 E 496 INCISO XVI DO RIISPOA, POR,PRODUIZIR QUEIJO PARMESAO, MARCA ORIENTE, FABRICA?AO 03/08/2018, VALIDA,DE 03/02/2020, LOTE 64, COM PERCENTUAL DE UMIDADE E VOLATEIS EM DESA,CORDO COM O PADRAO LEGAL VIGENTE, CONFORME COA 18165/18 - LANAGRO-PE.
BA	23643315009885	DANONE LTDA	21014	2265	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LAN?AMENTO EM SUBSTITUI?AO A FICHA BA-2941362-20031-1178-8-2020.
BA	02365095000172	INDUSTRIAS REUNIDAS BONA SORTE LTDA	21012	4559	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	08369748000178	JAV INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. - MARATA	21054	714	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NA PORTARIA MAPA 368/1997, C/C IN 49/2006,,POR UTILIZAR PRODUTOS DE LIMPEZA NAO AUTORIZADOS/REGISTRADOS NO ORGAO,COMPETENTE, OU QUE IMPOSSIBILITE A IDENTIFICA?AO DE SUA FIEL PROCEDEN,CIA E DATA DE FABRICA?AO, PARA A DESINFEC?AO DE INSTALA?OES E EQUIPA,MENTOS DA INDUSTRIA, BEM COMO DESATENDER AO DETERMINADO PELA NAO APRE,SENTA?AO DA COMUNICA?AO EFETIVA POR MEIO DE FORMULARIO PADRONIZADO DO,PRODUTO COM TODAS AS INFORMA?OES DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS.
BA	01112455000161	SABOR DA TERRA LATICINIOS LTDA	21012	13286	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 274, 496 INC XVI DO RIISPOA, POR PRO,DUZIR RICOTA FRESCA, MARCA SABOR DA TERRA, FABRICA?AO 02/10/2019, VALI,DADE 30/11/2019, LOTE 1968, APRESENTANDO CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS, EM DESACORDO COM OS PADROES LEGAIS VIGENTES, CONFORME COA 19198/19-PE,.
BA	11428917000108	MOINHO NORDESTE DE VITORIA DE CONQUISTA LTDA.	21012	7436	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART 29 INC I A VII, INC IX A XVII, INC XX,,ART 59 INC XI, ART 60 INC II DO REGULAMENTO DA LEI 6198/1974, APROVADA, PELO DEC 6296/2007.
BA	03721769000278	MASTERBOI LTDA	21036	2337	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	03721769000278	MASTERBOI LTDA	21036	2332	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	03721769000278	MASTERBOI LTDA	21036	2542	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ATUALIZA?AO MONETARIA EM SUBSTITUI?AO A FICHA BA 2941362-20031-1040,-8-2019.
BA	03721769000278	MASTERBOI LTDA	21036	2389	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	02958027589	MARLIROSA DE BRITO PESSOA	21012	3136	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LAN?AMENTO EM SUBSTITUI?AO A FICHA BA-2944364-20036-756-7-2020.
BA	07206816002835	M DIAS BRANCO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT	21014	1664	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LAN?AMENTO EM SUBSTITUI?AO A FICHA BA-2941362-20031-1183-8-2020,,ATUALIZA?AO MONETARIA.
BA	33158258000170	DISALLI FOODS IND COM DE ALIMENTOS LTDA	21012	942	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LAN?AMENTO EM SUBSTITUI?AO A FICHA BA 2941362-20031-1222-8-2020.

BA	04439268000266	LATICINIO SANTA MARIA LTDA	21054	316	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 496 INC XIII, 41 INC XV, 55 DO RIIS,POA, POR NAO ATENDER AO PLANO DE A?AO REFERENTE AO COMPROMISSO JUNTO,AO SIF PARA CORRIGIR AS NAO CONFORMIDADES APONTADAS NO TERMO DE FISCA,LIZA?AO 001/SIF4502/2018: PISO DANIFICADO NA SAL DE ENVASE, NA PLATA,FORMA ESALA DE CONCENTRADORES, CAIXA D'AGUA COM RACHADURAS, RESIDUO DE. SORO NA AREA DOS SILOS, LAVAGEM DOS UNIFORMES REALIZADA PELOS PROPRIO,S COLABORES EM SUAS RESIDENCIAS; NAO APLICAR EFETIVAMENTE OS PROGRAMAS, DE AUTOCONTROLE NO QUE DIZ RESPEITO AO CONTROLE DE PRAGAS...
BA	04439268000266	LATICINIO SANTA MARIA LTDA	21054	861	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO RIISPOA, POR NAO ATENDER AOS PLANOS DE.A?AO DE 08/03/2019, PARTES I E II IN LOCO, E DOCUMENTAL REFERENTE AO,COMPROMISSO DE CORRIGIR AS NAO CONFORMIDADES APONTADAS NA VOEC 001/SIF,4502/SE/2019.
BA	03346786000191	AGROCERRADO COMERCIAL AGRCOLA LTDA	21012	15902	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ITEM 2: INCISO X DO ART. 179 DO REGULAMENTO DA LEI N° 10.711, DE 05 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO N° 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004.MENSALMENTE OS MAPAS DE ARMAZENAMENTO DE SEMENTES NO PERODO DE SETEM,O A DEZEMBRO DE 2019.,O AUTUADO FICA SUEJITO S PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 195 DO REGULAME,NTO DA LEI N° 10.711, DE 05 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO N.° 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004.04;
BA	32044916000130	NOVA ZELANDIA IND LACTEOS E COM DE ALIMENTOS LTDA	21014	1169	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART 496 ITEM XVI DO RIISPOA, POR FABRICAR,E COMERCIALIZAR O PRODUTO MANTEIGA DA TERRA, LOTE 09305, FABRICA?AO.03/04/2018, VALIDADE 01/08/2018, E O PRODUTO LEITE PASTEURIZADO DESNATADO HOMOGENEIZADO, LOTE 099, FABRICA?AO 09/04/2018, VALIDADE 16/04/18, OS QUAIS EVIDENCIAM ELABORA?AO DE PRODUTO EM DESACORDO COM A LEGISLA?,AO VIGENTE, CONFORME COA 03803/18-PE, ACIDEZ ACIMA DO PERMITIDO, COA,03811/18-PE, INDICE CRIOSCOPICO ABAIXO DO PERMITIDO.
BA	32044916000130	NOVA ZELANDIA IND LACTEOS E COM DE ALIMENTOS LTDA	21012	11681	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 248 INC I LETRA F, 274, 496 INC XVI,DO RIISPOA, POR PRODUIR LEITE PASTEURIZADO DESNATADO HOMOGENEIZADO,, MARCA SABOR E VIDA, FABRICA?AO 11/09/2019, VALIDADE 21/09/2019, LOTE,254, APRESENTANDO DENSIDADE A 15%&C, EXTRATO SECO TOTAL EM DESACORDO,COM OS PADROES LEGAIS VIGENTES, CONFORME COA 17350/19-PE.
BA	32669558000150	J. C. ALVES DA SILVA	21012	2806	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTA SENDO GERANDO UMA NOVA GRU DE COMPLEMENTACAO DE VALOR, JA PAGO, N,BOLETO DE 2941366-22020-00553 NO VALOR 5.000,00,,REFENTE A ESSE MESMO PROCESSO .
BA	32669558000150	J. C. ALVES DA SILVA	21012	2806	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER INFRINGINDO OS ARTIGO 86 E 99, INCISOS XVI E XIX , TODOS DO REGULAMENTO DA LEI N° 8.918/1994, APROVADO PELO DECRETO 6.871/2009.
BA	20304836000197	R. R. COMERCIAL TIA LU LTDA	21012	10804	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	E ARTIGO 60 DO DECRETO N° 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N° 9.972/2000.
BA	24063550559	HELIO LANDULFO LIMA	21012	2913	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR TER INFRINGINDO O ARTIGO 99, INCISO IV, DO REGULAMENTO DA LEI N° 8.918/1994, APROVADO PELO DECRETO 6.871/2009.
BA	18184039000171	DIAS E COSTA LTDA.	21012	7330	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER INFRINGINDO O ARTIGO 84, INCISOS 4§ E 5§, COMBINADO COM ARTIGO, 99 INCISO I, TODOS DO REGULAMENTO DA LEI N° 8.918/1994, APROVADO PELO, DECRETO 6.871/2009.
BA	76608595000124	LEIMAR FRIGORIFICO, COM. IND. DE CONSERVAS LTDA	21036	2766	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART 73 ITEM VII DO RIISPOA, POR NAO ENVIAR, AO LFDA-PE A AMOSTRA ROA 8898, REFERENTE A SEMANA 24, COLETADA PELO,SIF PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO PNCR.
BA	15598527000137	FASOUTO FARIA SOUTO COMERCIO LTDA	21054	419	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO ART 496 INC XIV DO RIISPOA, POR ADQUIRIR E EXPOR A VEN,DA E/OU DISTRIBUIR, TANTO NO MERCADO ATACADISTA QUANTO NO VAREJISTA,,PRODUTO ORIUNDO DE OUTRO ESTADO PROCEDENTE DE ESTABELECIMENTO NAO RE,GISTRADO NO DIPOA, OU QUE CONSTE NO CADASTRO SISB; APRESENTAR NOTA FIS,CAL DIVERSA DA QUE CONSTA NO ROTULO DOS PRODUTOS APREENHIDOS.
BA	15598527000137	FASOUTO FARIA SOUTO COMERCIO LTDA	21054	426	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART 496 INC XV DO RIISPOA, POR ADQUIRIR E,EXPOR A VENDA E/OU DISTRIBUIR, TANTO NO MERCADO ATACADISTA QUANTO NO,VAREJISTA, PRODUTOS FALSAMENTE ORIUNDOS DE ESTABELECIMENTOS REGISTRA,DOS NO SIF/MAPA.
BA	73619702000121	INDUSTRIA DE ALIMENTOS GUARANY LTDA.	21012	3175	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTANDO DISPARIDADE NA QUALIDADE EM RELA?O COM AS ESPECIFICA?ES M,ARCADAS NA EMBALAGEM. O PRODUTO EM QUESTO FOI CLASSIFICADO COMO "TIPO,3", TODAVIA NA MARCA?O IMPRESSA NA EMBALAGEM CONSTA COMO SENDO DO "TIP,O 2" E, EM CONSEQUENCIA, IMPONHO A EMPRESA AUTUADA, COM BASE NA LEGISLA,?O VIGENTE, AS SEGUINTES PENALIDADES:
BA	00236319531	ZILENE DE SOUZA SANTOS ROSA	21012	8963	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR COMERCIALIZAR 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES DE MUDAS DA ESPCIE C,OFFEA CANEPHORA, SAFRA 2019/2019, CULTIVAR CONILON, ANTES DA EMISSO DO, RESPECTIVO TERMO DE CONFORMIDADE, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO IX, DO ARTIGO N° 180 DO REGULAMENTO DA LEI N° 10.711, DE 05/08/2003, APRO
BA	60210515000229	POLI-NUTRI ALIMENTOS LTDA	21014	4127	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

BA	48524268000428	AGROPLANTAINDUSTRIASQUIMICASLTDA	21012	568	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGINDO O ARTIGO N° 76, INCISOS II E VII DO ANEXO AO DECRETO N° 4.954 DE 14/01/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.059 DE 26/07/2013, C/C O ARTIGO N° 16, § 1º, INCISO I, ALÍNEA "C", DA INSTRU?AO NORMATIVA MAPA N° 05 DE 23/02/2007.
BA	40758310000194	TAPUIO AGROPECUARIA LTDA	21012	2191	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AOS ART 274, 496 INC XVI DO RIISPOA, POR PRODUIZIR QUEIJO,MINAS FRESCAL, MARCA ITAIP, FABRICA?AO 26/11/2018,VALIDADE 26/12/2018., LOTE 01241118, APRESENTANDO CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS E NMP DE,CP?IFORMES TERMOTOLERANTES A 45C, EM DESACORDO COM OS PADROES LEGAIS,VIGENTES, CONFORME COA 16833/18-PE.
BA	88424585000118	LINEU PINZON COM. E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS	21012	4401	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONFORME ARTIGO 76 DO DECRETO N° 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N° 9.972/2000.
BA	14049467006848	LACTALIS DO BRASIL-COM., IMP. E EXP. DE LATIC LTDA	21036	2619	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	13682404000154	ITHALO THALES ARAUJO VIEIRA	21012	2591	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONFORME O PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 76 DO DECRETO FEDERAL N° 6.268/2007
BA	16776645000150	VIVA ALIMENTOS LTDA	21036	2962	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LAN?AMENTO EM SUBSTITUI?AO A FICHA BA-2941362-20031-718-8-2019.
BA	41515404000367	E.M. SANTOS AGROINDUSTRIA COMERCIO LTDA	21038	668	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LAN?AMENTO EM SUBSTITUI?AO A FICHA BA2941362-20031-1070-8-2019.
BA	86899432000100	CZS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	21012	1683	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 76 DO CAPTULO VIII, SE?O II DO DECRETO FEDERAL N° 6.268/2.007., QUE REGULAMENTA A LEI N° 9.972 DE 25/05/2000, C/C A TABELA 1, § 3º DO,ARTIGO 5º DA IN N° 12/2.008.
BA	16221889000177	AGROINDUSTRIAL FAZENDA DAS ACACIAS LTDA.	21054	1757	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 496 INC XIII, XVII, 73 INC IV DO RIIS,POA, POR NAO ATENDER AO PLANO DE A?AO DE 06/02/17, PARA CORRIGIR AS,NAO CONFORMIDADES APONTADAS NO TERMO DE FISCALIZA?AO 001/ER14/SIFISA-S,E/2017, PELA NAO REALIZA?AI DE ANALISES DE ROTINA OBRIGATORIA PARA A,MATERIA PRIMA, LOTES DE MEL ADQUIRIDOS, EM LABORATORIO ESPECIALIZADO.,MANUTEN?AO DA PRODU?AO DO MEL EM SACHE NA AREA EXTERNA DO BLOCO INDUS,TRIAL, NAO REALIZA?AO DA ANALISE DOS PRODUTOS ACABADOS CONFORME PROGRA,MA DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA; NAO APRESENTAR OS MAPAS ESTATISTICOS DE, RECEBIMENTO DE MATERIAS PROMAS E PRODUTOS, PRODU?AO E COMERCIALIZA?AO,DE PRODUTOS, DURANTE O PERIODO DE 01/01/15 A 10/07/19.
BA	02276649000165	AERO AGRICOLA GERAIS LTDA	21012	280	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO ATENDER AS EXIGENCIAS CONSTANTES NO TERMO DE INTIMA?AO N 120/3360/BA/2018, DE 07/12/18, AO NAO APRESENTAR, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO., AS COPIAS DOS RECEITUARIOS AGRONOMICOS VINCULADOS AS APLICA?OES DE AG,ROTOXICOS APONTADAS NOS RELATORIOS OPERACIONAIS DE ATIVIDADES AEROAGRI,COALS, REFERENTES AO MES DE MAR?O DE 2018. INFRINGIU O DISPOSTO NO ART, 15 DO DEC 917 DE 07/10/69, COMBINADO COM A ALINEA D DO INCISO V E INC
BA	04451535000130	APIARIO DOS APICULTORES DE RIBEIRAO DO LARGO	21012	4665	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ATUALIZA?AO MONETARIA, EM COMPLEMENTO/SUBSTITUI?AO A FICHA BA 2913462,20031-912-8-2019.
BA	10483444003609	BETANIA LACTEOS	21054	1900	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	22266175004680	FERTILIZANTES HERINGER S.A	21012	7050	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MINI,STRIO DA AGRICULTURA, PECUμRIA E ABASTECIMENTO SOB O N° ES 05022 1002,1-1, FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELA?EO -S GARANTIAS REGISTRADA,S/DECLARADAS, COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM DE 0,076 P.P. (50,66%) PARA O C,OMPONENTE MN (MANGANÓS) TOTAL, APURADO ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANμLI,SE PERICIAL (CAP) N° 28/2018, DE 28/11/2018, INFRINGINDO O ARTIGO N° 7,6 INCISOS II E VII DO REGULAMENTO DA LEI N° 6.894/80, APROVADO PELO DE,CRETO N° 4.954 DE 14/01/2004, C/C O ARTIGO N° 20, § 1º, INCISO I DA IN
BA	22266175004680	FERTILIZANTES HERINGER S.A	21012	7046	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MAPA SOB, O N° ES 05022 10015-7 FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELA?EO -S GA,RANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM DE 7,65 P.P.,(38,25%) PARA O COMPONENTE K2O SOLêVEL EM H2O, APURADO ATRAVS DO CERT,IFICADO DE ANμLISE PERICIAL (CAP) N° 30/2018, DE 30/11/2018, INFRINGIN,DO ARTIGO 76; INCISO II E VII DO REGULAMENTO DA LEI N° 6.894 DE 16/12/1980, APROVADO PELO DECRETO N° 4.954 DE 14/ 01/2004 C/C O ARTIGO 20; §
BA	22266175004680	FERTILIZANTES HERINGER S.A	21012	1873	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR TER INFRINGIDO O ARTIGO N° 76, INCISOS II E VII DO REGULAMENTO DA, LEI N° 6.894 DE 16/12/1980, APROVADO PELO DECRETO N° 4.954 DE 14/01/2,004 C/C ARTIGO 20, § 1º, INCISO I, DA INSTRU?AO NORMATIVA MAPA N° 46,



BA	08068476000176	FERTIMAXI COMERCIO E SERVIÇO FERTILIZANTES EIRELI	21012	760	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O FERTILIZANTE REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO SOB O N° BA 32513 10087-1 FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM, EXCESSO DA ORDEM DE 7,80 P.P. (14,44%) PARA O COMPONENTE P2O5 SOLVEL EM CNA+H2O; 6,90 P.P. (25,56%) NO COMPONENTE SOMA NPK, 0,48 P.P. (88,8,9%) PARA O COMPONENTE BORO TOTAL; 0,235 P.P. (92,16%) PARA O COMPONENTE COBRE TOTAL; 0,56 P.P. (93,33%) PARA O COMPONENTE MANGANS TOTAL; E 2,44 P.P. (90,37%) PARA O COMPONENTE ZINCO TOTAL, APURADO ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE DE FISCALIZAÇÃO (CAF) N° 12147/19-PE, DE 18/09/2019,, INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO REGULAMENTO DA LEI N.º 6.894/80, APROVADO PELO DECRETO N° 4.954/2004, C/C O ARTIGO 20 § 1º,, INCISO I, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 39, DE 08/08/2018.
BA	08068476000176	FERTIMAXI COMERCIO E SERVIÇO FERTILIZANTES EIRELI	21012	11934	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MAPA SOB, O N° BA 32513 10016-2 FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 1,60 P.P. (22,85%) PARA O COMPONENTE P2O5 SOL. EM CNA + H2O, APURADO ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE DE FISCALIZAÇÃO (CAF) N° 14704/18-PE, DE 25/01/2019,,INFRINGINDO O ARTIGO 76 INCISOS II E VII DO REGULAMENTO DA LEI N° 6.89,4/80, APROVADO PELO DECRETO N° 4.954 DE 14/ 01/2004 C/C O ARTIGO 20; §
BA	08068476000176	FERTIMAXI COMERCIO E SERVIÇO FERTILIZANTES EIRELI	21012	16495	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MAPA SOB, O N° BA-32.513.10022-7 FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 1,92 P.P (7,6,8%) PARA O COMPONENTE N (TOTAL). APURADO ATRAVS DA CERTIFICADO DE ANLISE PERICIAL (CAP) N° 069/2019, DE 19/11/2019 E CERTIFICADO DE ANLISE PERICIAL (CAP) N° 19.975/19-PE..ARTIGO 76, INCISOS II E VII, DO REGULAMENTO DA LEI 6.894/80, APROVADO,PELO DECRETO 4.954, DE 14/01/2004 C/C O ARTIGO 20, § 1º, INCISO I DA IN MAPA N° 39, DE 18/08/2018.
BA	17720354915	MARTIN PASCOAL DREES	21012	6130	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESERVAR O EXCEDENTE DE 27.450 KG DE SEMENTES DE SOJA DA CULTIVAR M 914,4RR, PARA USO PRPRIO, CONSIDERANDO O QUANTITATIVO INDICADO NA DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE REA PARA PRODUÇÃO DE SEMENTES PARA USO PRPRIO RELATIVO, SAFRA 2017/18, PARA PLANTIO NA SAFRA 2018/2019. NA DECLARAÇÃO APRESENTADA CONSTA O QUANTITATIVO DE 19.950 KG E NO ARMAZM DA PROPRIEDADE FOI ENCONTRADO 47.400 KG", INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO I DO ARTIGO N.º 189 DO REGULAMENTO DA LEI N° 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DE.CRETO N° 5.153, DE 23/07/2004.
BA	02329713002253	TIMAC AGRO IND. E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA.	21012	1678	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO SOB O N° RS 10261.10544-0 FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 1,08 P.P. (13,50 %) PARA O COMPONENTE NITROGNIO TOTAL.
BA	02329713002253	TIMAC AGRO IND. E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA.	21012	16708	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MINISTERIO, DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO SOB O N° RS 10261.10532-6 FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 1,97 P.P. (21,89) PARA O COMPONENTE K2O, SOLVEL EM GUA..RTIGO 76, INCISOS II E VII DO REGULAMENTO DA LEI N° 6.894/80, APROVADO, PELO DECRETO N° 4.954, DE 14/01/2004, C/C O ART. 20, § 1º, INCISO I D.A INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N° 39, DE 08/08/2018.
BA	02329713002253	TIMAC AGRO IND. E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA.	21012	16706	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MAPA SOB, O N° RS-10261.10602-1 FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 1,78 P.P (11,1,2%) PARA O COMPONENTE K2O SOLVEL EM GUA. APURADO ATRAVS DA CERTIFICADO, DE ANLISE PERICIAL (CAP) N° 19.973/19-PE, DE 02/12/2019.
BA	02329713002253	TIMAC AGRO IND. E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA.	21012	16696	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MAPA SOB, O N° RS-10261.10602-1 FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 1,74 P.P (10,8,8%) PARA O COMPONENTE K2O SOLVEL EM GUA, APURADO ATRAVS DA CERTIFICADO, DE ANLISE PERICIAL (CAP) N° 19.972/19-PE, DE 02/12/2019, INFRINGINDO,O ART 76, INCISOS II E VII DO REGULAMENTO DA LEI N° 6.894/80, APROVADO, PELO DECRETO N° 4.954 DE 14/01/2004, C/C O ARTIGO 20, § 1º, INCISO I,DA IN MAPA N° 39, DE 18/08/2018.

BA	02329713002253	TIMAC AGRO IND. E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA.	21012	1413	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MAPA SOB O N° RS-10261.10602-1 FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 2,68 P.P (16,7,5%) PARA O COMPONENTE K2O SOLVEL EM GUA. APURADO ATRAVS DA CERTIFICADO, DE ANLISE PERICIAL (CAP) N° 15.645/19-PE, DE 02/12/2019.,RTIGO 76, INCISOS II E VII, DO REGULAMENTO DA LEI 6.894/80, APROVADO P.ELO DECRETO 4.954, DE 14/01/2004 C/C O ARTIGO 20, § 1º, INCISO I DA IN, MAPA N° 39, DE 18/08/2018.
BA	02329713002253	TIMAC AGRO IND. E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA.	21012	1677	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MINISTERIO, DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO SOB O N° RS 10261.10134-7 FOR,A DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARAD,AS, COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 0,039 P.P. (24,37%) PARA O COMPONENTE B,ORO TOTAL, APURADO ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE PERICIAL (CAP) N° 1,0115/19-PE, DE 04/02/2020, INFRINGINDO O ARTIGO N° 76 INCISOS II E VII, DO REGULAMENTO DA LEI N° 6.894/80, APROVADO PELO DECRETO N° 4.954 DE,14/01/2004, C/C O ARTIGO N° 20, § 1º, INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA M,APA N° 39, DE 08/08/2018;
BA	29554321000110	SAMARIA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO LTDA	21014	657	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ATUALIZAÇÃO MONETARIA EM COMPLEMENTO/SUBSTITUIÇÃO A FICHA BA 2941362-20031-974-8-2019.
BA	22266175002989	FERTILIZANTES HERINGER S/A	21012	7298	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	RODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MINISTERIO, A AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO SOB O N° SE 07139.10294-6 FORA,OS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICIENCIA A ORDEM DE 3,63 P.P.(24,20%) PARA O COMPONENTE S (ENXO,FRE) TOTAL. APURADO ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE PERICIAL (CAP) N° 32/2018 DE 11/12/2018.
BA	05435973000177	BRASIL CEREAIS LTDA	21012	5388	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONFORME O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 76 DO DECRETO FEDERAL N° 6.268/2007
BA	86512647002595	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA SUL CATARINENSE	21012	1680	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 76 DO CAPTULO VIII, SEÇÃO II DO DECRETO FEDERAL N° 6.268/2.007.,QUE REGULAMENTA A LEI N° 9.972 DE 25/05/2000, C/C O ANEXO V, DA IN N° 06 DE 16/02/2009.
BA	86512647002595	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA SUL CATARINENSE	21012	1682	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONFORME O PARGRAFO 1º DO ARTIGO 76 DO DECRETO FEDERAL N° 6.268/2007.
BA	89665020000942	VIDA DESENVOLVIMENTO ECOLOGICO	21012	16114	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MAPA SOB O N° BA 09922 CFIC 010/2007 FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDO,S EM RELAÇÃO S GARANTIAS REGISTRADAS, COM EXCESSO DA ORDEM DE 23,6 P.P., (48,16%) PARA O COMPONENTE PODER RELATIVO DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL (PRNT,). APURADO ATRAVS DO CAF N° 07495/19-PE.
BA	04439268000185	LATICINIOS SANTA MARIA LTDA	21054	2028	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART 496 INC XIII DO RIISPOA, POR NAO ATENDER AO PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO COMPROMISSO FIRMADO JUNTO AO SIF PA,RA CORRIGIR AS NAO CONFORMIDADES APRONTADAS NA VOEC 001/SIF2669/SE/,2019, DE 04/04/2019.
BA	04439268000185	LATICINIOS SANTA MARIA LTDA	21054	580	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 496 INC I, XIII, 55, 42, 258 INC II, V, 54, 42 INC VIII, XVI DO RIISPOA, POR NAO ATENDER AO PLANO DE AÇÃO,DE 30/04/2018; NAO APLICAR OS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE NO CONTROLE DE PRAGAS; REALIZAR REFORMAS SEM PROJETOS APROVADOS PELO DIPOA; RECEBER,E ESTOCAR LEITE CRU FORA DO PRECONIZADO PELA LEGISLAÇÃO; UTILIZAR PRODUTOS DE LIMPEZA NAO AUTORIZADOS/REGISTRADO NO ORGAO COMPETENTE; MAN,TER AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES PRECARIAS DE HIGIENE DU,RANTE AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO; SESINSTALOU A BARREIRA SANITARIA DA,ENTRADA PRINCIPAL DA INDUSTRIA; TRABALHAR EM CONTRA-FLUXO NA PRODUÇÃO,DE QUEJIO QUANDO REALIZAM A EMBALAGEM PRIMARIA DOS PRODUTOS.
BA	04439268000185	LATICINIOS SANTA MARIA LTDA	21012	7224	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 274, 496 INC XVI DO RIISPOA, POR PRO,DUZIR MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL, MARCA NATVILLE, FABRICAÇÃO 02/04/2019, VALIDADE 29/09/2019, LOTE 01, APRESENTANDO UMIDADE E,VOLATEIS EM DESACORDO COM OS PADROES LEGAIS VIGENTES, CONFORME COA,09745/19-PE.
BA	04439268000185	LATICINIOS SANTA MARIA LTDA	21054	1006	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ATUALIZAÇÃO MONETARIA EM COMPLEMENTO/SUBSTITUIÇÃO A FICHA BA 2941362-20031-895-8-2019.
BA	04439268000185	LATICINIOS SANTA MARIA LTDA	21054	2105	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 258 INC II, V, 73 INC IV, 496 INC I, XVI, XIII DO RIISPOA, POR ESTOCAR LEITE CRU FORA DO PRECONIZADO PELA,LEGISLAÇÃO; NAO ESTA LANÇANDO OS MAPAS ESTATISTICOS NO SIGSIF; TRANS,FERIU EQUIPAMENTOS DA PRODUÇÃO DE REQUEIJAO CREMOSO SEM PREVIA APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA; ELABORAR O PRODUTO QUEJIO PRATO EM DESACOR,DO COM O PROCESSO DE FABRICAÇÃO APROVADO PELO DIAPO; NAO ATENDER AO,PLANO DE AÇÃO REFERENTE AS NAO CONFORMIDADES APONTADAS NA VOEC 001/SIF,2669/SE/2019.



BA	05580630000104	ICANE - IND. E COM.DE ALIM.DO NORDESTE LTDA	21014	2638	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 33, 496 PAR I DO RIISPOA, POR REFOR, MAR INSTALA?OES E AMPLIAR LINHA DE PRODU?AO SEM A PREVIA APROVA?AO DE PROJETO JUNTO AO SIF, COM ALTERA?AO DE FLUXO DE PRODUTOS E AUMENTO DA CAPACIDADE DE PRODU?AO; ART 496 INC XVII DO RIISPOA, POR MANTER EM ES.TOQUE (EMBALAGENS LACRADAS) E NA SALA DE DOSIMETRIA E PESAGEM (EMBALA,GEM EM USO) O INSUMO PASTA PIMENTA VERMELHA VENCIDO EM 11/09/20, AO,MESMO TEMPO EM QUE REALIZAVA A PRODU?AO DE PRODUTOS QUE UTILIZA O INSU,MO EM SUA FORMULA?AO.
BA	01297579000169	RIOS E FROTA ALIMENTOS LTDA - EPP	21014	398	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART 496 INCISO XIII DO RIISPOA, POR NAO,CUMPRIR O PRAZO ACORDADO NO PLANO DE A?AO APRESENTADO AO SIF EM RESPOS,TA AO RELATORIO DE VERIFICA?AO DE AUTOCONTROLE 001/SIF4312/19, REFEREN,TE ELABORA?AO E IMPLANTA?AO DO APPCC.
BA	02119258000218	FERTIPAR-FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA.	21012	1420	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MAPA SOB, O N? BA 07071 10634-8 FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELA?O S GAR,NTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 1,77 P.P (17,,70%) PARA O COMPONENTE P205 SOLVEL EM CNA + H2O. APURADO ATRAVS DA CER,TIFICADO DE ANLISE PERICIAL (CAP) N? 23433/19-PE, DE 06/01/2020, INFRI,NGINDO O RTIGO 76. INCISOS II E VII, DO REGULAMENTO DA LEI 6.894/80, A,PROVADO PELO DECRETO 4.954, DE 14/01/2004 C/C O ARTIGO 20, ? 1?, INCIS, O I DA IN MAPA N? 39, DE 18/08/2018.
BA	02119258000218	FERTIPAR-FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA.	21012	6146	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MAPA SOB, O N? BA 07071 10634-8 FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELA?O S GAR,NTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 3,46 P.P (13,,84%) PARA O COMPONENTE P205 SOLVEL EM CNA + H2O. APURADO ATRAVS DA CER,TIFICADO DE ANLISE PERICIAL (CAP) N? 00399/20-PE, DE 10/02/2020,,RTIGO 76. INCISOS II E VII, DO REGULAMENTO DA LEI 6.894/80, APROVADO P,ELO DECRETO 4.954, DE 14/01/2004 C/C O ARTIGO 20, ? 1?, INCISO I DA IN, MAPA N? 39, DE 18/08/2018.
BA	04958932000100	FRED JORD?O DE SOUZA - ME	21012	15434	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER INFRINGINDO O ARTIGO 99, INCISO XI, DO REGULAMENTO DA LEI N? 8,,918/1994, APROVADO PELO DECRETO 6.871/2009.
BA	05046022000378	AGROFITO LTDA	21012	11436	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EXERCER A ATIVIDADE DE PRODUTOR DE MUDAS DE HORTALI?AS COM A INSCRI?O,NO RENASEM VENCIDA DESDE O DIA 05 DE ABRIL DE 2017, INFRINGINDO O DISP,OSTO NO INCISO I DO ARTIGO N? 180 DO REGULAMENTO DA LEI N? 10.711, DE
BA	13793302000106	AVILLAR AGROPECURIA S/A	21012	4112	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER INFRINGINDO OS ARTIGOS 6? CAPUT, 7? CAPUT E ARTIGO 80 COMBINAD,O COM ARTIGO 99 INCISOS II E III, TODOS DO REGULAMENTO DA LEI N? 8.918./1994, APROVADO PELO DECRETO 6.871/2009.
BA	28343532000140	ALFAMA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA	21012	6543	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO COMUNICAR AO MAPA A PARALISA?O OU SUSPENSO DAS ATIVIDADES DA ESTA?,AO CREDENCIADA,,RTIGOS 82 E 85 INCISOS I E III, AMBOS DO DECRETO N? 4.074/2002 COMBINA,DO COM O ARTIGO 10 DA INSTRU?O,NORMATIVA N? 036/2009.
BA	03097776000240	PESCADOS FISH LTDA	21040	751	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 81 INC II, 496 INC XXI, 497 INC II,,504 INC II, ALINEA D, 513 INC I, 514 INC III DO RIISPOA,POR COMERCIALI,ZAR PRODUTOS FALSIFICADOS, CONFORME LAUDOS LABORATORIAIS 01208/19-GO,,01404/19-GO, PRODUTOS ALVOS DE COLETA NO VAREJO DURANTE A OPERA?AO SE,MANA SANTA.
BA	07405725000109	AEROVERDE AVIA?AO AGRICOLA LTDA	21012	3358	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DEIXAR DE ENVIAR A UNIDADE DO MAPA NA BAHIA O RELATORIO DE ATIVIDADE A
BA	07405725000109	AEROVERDE AVIA?AO AGRICOLA LTDA	21012	5113	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TER REALIZADO APLICA?AO AEREA, NAS PROPRIEDADES CONJUNTO SAO JORGE E L,UCIANA, NAO RESPEITANDO A DISTANCIA MINIMA REGULAMENTAR PARA HABITA?AO, ISOLADAE MANANCIAS HIDRICOS, CONFORME AVERIGUADO NO LOCAL E ATRAVES,DE RELATORIOS DE DGPS GRAVADOS NA AERONAVE UTILIZADA, PREFIXO PR ARH,,FORAM APLICADOS OS PRODUTOS: PROVADO 200 SC (INSETICIDA) E ALTA 100(FU
BA	09461567000210	PAUDALHO AGROPECUARIA S.A	21036	1225	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LAN?AMENTO EM SUBSTITUI?AO A FICHA BA-2941362-20031-1212-8-2020.
BA	00780393716	JOSE ROGERIO BIZI	21012	4993	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EXERCER A ATIVIDADE DE PRODU?O DE MUDAS DE CAFEIEIRO SEM MANTER DISPO,SI?O DA SFA/BA A ESCRITURA?O ATUALIZADA SOBRE A PRODU?O E COMERCIALI,ZA?O DAS MUDAS NO LOCAL DO VIVEIRO INSCRITO PARA A SAFRA 2018 E NO APR,ESENTAR, NO MOMENTO DA FISCALIZA?O OCORRIDA NA FAZENDA BIZI , LOCALIZA,DA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PRADO (BA), EM 20/03/2019, OS SEGUINTE,S DOCUMENTOS: CPIAS DA GUIAS DE REMESSA DAS AMOSTRAS DAS RAZES PARA FINS DE ANLISES NEMATOLGICAS E SEUS RESPECTIVOS LAUDOS, EMITIDOS POR LAB,ORATRIO OFICIAL OU CREDENCIADO NO RENASEM, E AS NOTAS FISCAIS REFERENT,ES COMERCIALIZA?O DE 950.000 (NOVECENOS E CINQUENTA MIL) SEMENTES D,E MUDAS, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO X DO ARTIGO 179 DO REGULAMEN,TO DA LEI N? 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO N? 5.153/2004, COMBINAD,OS COM AS ALNEAS D E E DO INCISO XII E INCISO XII, AMBOS DO SUBITEM 5.

BA	11413524000120	ADL - INDUSTRIA DE DERIVADOS DE LATICINIOS LTDA	21036	3720	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 74, 496 INC XII DO RIISPOA, POR NAO,REALIZAR O ATENDIMENTO AO PLANO DE A?AO PROPOSTO FRENTE AS NAO CONFOR,MIDADES APONTADAS NA VOEC 01/SIF169/2019.
BA	11413524000120	ADL - INDUSTRIA DE DERIVADOS DE LATICINIOS LTDA	21012	6703	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 274, 496 INC XVI DO RIISPOA, POR PRO,DUZIR QUEIJO PARMESAO RALADO, MARCA PROVANCE, FABRICA?AO 22/05/2019, VALIDADE 18/11/2019, LOTE 071142 APRESENTANDO TEOR DE ACIDO SORBICO E/OU SORBATOS EM DESACORDO COM OS PADROES LEGAIS VIGENTES, CONFORME COA,04139/19-PA.
BA	07041307000180	SOST INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	21012	6824	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	00117842000551	CIBRAFERTIL - COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTE	21012	5248	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MAPA SOB, O Nº BA 05447 10172-3 FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELA?O S GARA,NTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 0,022 P.P. (4,4,00%) PARA O COMPONENTE COBRE TOTAL. APURADO ATRAVS DO CERTIFICADO DE, ANLISE PERICIAL (CAP) Nº 00294/19-PE, DE 29/05/2019..RTIGO 76 INCISOS II E VII DO REGULAMENTO DA LEI Nº 6.894/80, APROVADO,PELO DECRETO Nº 4.954 DE 14/ 01/2004 C/C O ARTIGO 20; 6 1º, INCISO I D,A INSTRU?O NORMATIVA Nº 39, DE 08/08/2018.
BA	40499907000161	LATICINIO MARIANA LTDA	21012	15607	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 274, 496 INC XVI DO RIISPOA, POR PRO,DUZIR BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM PREPARO DE FRUTA - MORANGO, MARCA,NATURAL GURT, FABRICA?AO 05/11/2019, VALIDADE 04/01/2020, LOTE 05/11/19, APRESENTANDO ACIDO SORBICO E/OU SORBATOS E LIPIDIOS EM DESACORDO,COM OS PADROES LEGAIS VIGENTES, CONFORME COA 22275/19-PE.
BA	02049386000151	COMERCIAL DE ALIMENTOS RHUAN LTDA	21012	3096	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONFORME ARTIGO 76 DO DECRETO Nº 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.972/2000.
BA	08594814000103	CAMANOR PODUTOS MARINHOS LTDA	21040	718	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 335 PAR 1, 496 INC IX, XVI DO RIISPOA,, DEVIDO AOS PRODUTOS CONGELADOS ARMAZENADOS NA CAMARA DE ESTOCAGEM 1,, PRONTOS PARA COMERCIALIZA?AO NAO APRESENTAREM TEMPERATURA DE -18C OU,MAIS FRIO.
BA	02139839404	GRANJA AVICOLA - GRANJA PITANGA	21054	1605	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 55 PAR 1, 2, ART 42, 496 INC I, 54, PAR UNICO, 42 INC XIV, VIII DO RIISPOA, POR NAO APLICAR OS PROGRAMAS,DE AUTOCONTROLE NO CONTROLE DE PRAGAS; REALIZAR REFORMAS A REVELIA,SEM, PROJETOS PREVIAMENTE APROVADOS PELO DIPOA; UTILIZAR PRODUTOS DE LIMPE,ZA NAO AUTORIZADO/REGISTRADO NO ORGAO COMPETENTE, PARA A LAVAGEM DE,OVOS, DESINFEC?AO DE INSTALA?OES E EQUIPAMENTOS DA INDUSTRIA; MANTER,AS INSTAL?OES E EQUIPAMENTOS EM CONDI?OES PRECARIAS DE HIGIENE DURANTE, AS ATIVIDADES DE PRODU?AO; INSTALOU BARREIRA SANITARIA DA ENTRADA,PRINCIPAL DA INDUSTRIA OPERANDO SEM LAVADOR DE BOTAS, PAPEL TOALHA E,SANITIZANTE; TRABALHAR EM CONTRA-FLUXO NA PRODU?AO DOS OVOS QUANDO REA,LIZAM A EMBALAGEM PRIMARIA DOS PRODUTOS.
BA	59677015915	ODILIO BALBINOTTI FILHO E OUTRO	21012	609	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESENVOLVER A ATIVIDADE DE CERTIFICA?O DE SEMENTES PARA O ESTABELECEME,NTO PRODUTOR POSSUIDOR DA INSCRI?O RENASEM Nº MT-00973/2010, SEM O RES,PECTIVO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE CERTIFICADORA", INFRINGINDO O DISPO,STO NO INCISO I DO ARTIGO 184 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003, APROV,ADO PELO DECRETO Nº 5.153/2004.
BA	05456604000403	GADKIN ALIMENTOS S/A	21012	3098	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	
BA	05456604000403	GADKIN ALIMENTOS S/A	21012	3105	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONFORME ARTIGO 76 DO DECRETO Nº 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.972/2000.
BA	05456604000403	GADKIN ALIMENTOS S/A	21012	4533	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONFORME ARTIGO 76 DO DECRETO Nº 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI Nº
BA	03607247000169	IMPERIAL ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	21012	5790	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	JULGO PROCEDENTE DO AUTO DE INFRA?O ACIMA MENCIONADO, CONFORME ARTIGO, 76 DO DECRETO Nº 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.972/2000.
BA	03607247000169	IMPERIAL ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	21012	5786	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONFORME ARTIGO 59 DO DECRETO Nº 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.972/2000.
BA	07555950001012	RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA	21022	1286	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART 496 INCISO XIII DO RIISPOA, POR NAO,CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS EM SEUS PLANOS DE A?AO, REFERENTE A VERIFI,CA?AO 01/2431/2019, 02/2431/2019, 03/2431/2019, 04/2431/2019.
BA	03461239000157	PESCADOS BEIRA MAR LTDA	21054	431	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 19 PAR 3, 42 INCISO V, 496 INCISO XVI,II, XX DO RIISPOA, POR REALIZAR ATIVIDADES DE MANIPULA?AO, ACONDICIONA,MENTO, ROTULAGEM, ARMAZENAGEM E EXPEDI?AO DE PESCADOS, PROPRIAS DE ES,TABELECIMENTOS BENEFICIADOR SEM REGISTRO NO MAPA; POR EXPEDIR PRODUTOS, COM ROTULOS NAO REGISTRADOS NO DIPOA; POR UTILIZAR DE FORMA IRREGULAR, CARIMBOS OFICIAIS, ROTULOS E EMBALAGEM EM PRODUTOS ELABORADOS SEM A,DEVIDA AUTORIZA?AO DO DIPOA.

BA	10483444000260	BETANIA LACTEOS S.A.	21014	2781	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LAN?AMENTO EM SUBSTITUI?AO A FICHA BA-2941362-20031-1066-8-2019.
BA	16489692000113	FRIGORIFICO FEIRA DE SANTANA S/A	21012	339	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	16489692000113	FRIGORIFICO FEIRA DE SANTANA S/A	21012	4729	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	.INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 439 PAR 3, 442 PAR UNICO, 446, 496, INC IV, VII, XI, XX DO RIISPOA, POR ACONDICIONAR E EXPEDIR PARA O CON.SUMO DIFERENTES TIPOS DE MIUDOS BOVINOS EM UMA UNICA EMBALAGEM COMUM.,SEM A DEVIDA EMBALAGEM INDIVIDUAL DE CADA PRODUTO E COM DIVERSOS ROTU,LOS DESTES DEPOSITADOS COLETIVAMENTE E DE FORMA ALEATORIA, NAO PERMI,TINDO A CLARA ASSIMILA?AO DA NATUREZA DOS PRODUTOS, SUA COMPOSI?AO,PRO,DU?AO/VALIDADE, RASTREABILIDADE E OUTRAS INFORMA?OES PERTINENTES, ALEM, DE FAVORECER A CONTAMINA?AO CRUZADA ENTRE ESTES.
BA	07634785000101	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA	21014	1236	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 496 INC I, IX DO RIISPOA, POR REALI,ZAR REMODELA?AO NO ESTABELECIMENTO COM INSTALA?AO DE NOVOS EQUIPAMEN,TOS, ALTERA?AO DE POSICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS, ALTERA?AO DE FINAL,IDADE DE SETOR, SEM PREVIA AUTORIZA?AO DO DIPOA; POR NAO CUMPRIR A RES,SALVA B DA INF 0113/2013/DILEI/CG/DIPOA, AO MANTER O TANQUE DE COLETA, DE CREME DE LEITE NA PLATAFORMA DE RECEP?AO, A QUAL DEVERIA SER FEITA, NO INTERIOR DO BLOCO INDUSTRIAL.
BA	07634785000101	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA	21012	2358	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 274, 496 INC XVI DO RIISPOA, POR PRO,DUZIRI DOCE DE LEITE PASTOSO, MARCA MARANGUAPE, FABRICA?AO 07/02/2019, VALIDADE 07/08/2019, LOTE 07, APRESENTANDO TEOR DE UMIDADE E VOLATEIS,EM DESACORDO COM OS PADROES LEGAIS VIGENTES, CONFORME COA 00929/19-PA..
BA	07634785000101	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA	21014	1156	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 878 INC 2, 879 ITEM INC 1 DO RIISPOA,POR ELABORAR EM CONDI?OES QUE CONTRARIAM AS ESPECIFICA?OES E DETERMINA,?OES FIXADAS PARA O PRODUTO DOCE DE LEITE PASTOSO, LOTE 20 FABRICA?AO,20/10/16, VALIDADE 20/02/17, COM RESULTADO DE LIPIDIOS ABAIXO DO PERMI,TIDO E UMIDADE/VOLATEIS ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME COA 09276/16.
BA	13962766000794	FUNDACAO JOSE CARVALHO	21012	7422	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	13962766000794	FUNDACAO JOSE CARVALHO	21012	1595	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	13962766000794	FUNDACAO JOSE CARVALHO	21012	5457	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	13962766000794	FUNDACAO JOSE CARVALHO	21012	2210	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 274, 496 INC XVI DO RIISPOA, POR PRO,DUZIR QUEIJO MINAS FRESCAL MARCA TINA, FABRICA?AO 11/02/2019, VALIDADE, 23/03/2019, LOTE 037B, APRESENTANDO CONTAGEM TOTAL DE BOLORES E LEVE,DURAS EM DESACORDO COM OS PADROES LEGAIS VIGENTES, CONFORME COA CERE,LAB 624456-MB.
BA	07815657000156	LASSA - LATICINIOS SOBRALENSE LTDA	21014	2501	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	54627826915	ROBERTO BORTOLOZZO	21012	2753	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OPERAR ATIVIDADE AEROAGRICOLA SEM POSSUIR PATIO DE DESCNTAMINA?AO POR,MEIO DA AERONAVE DE PREFIXO PT-USA. NAO APRESENTAR MENSALMENTE RELATOR,IO DE ATIVIDADES. REALIZAR ATIVIDADE AEROAGRICOLA SEM ACOMPANHAMENTO D
BA	04457322000115	GRANPHOS FERTILIZANTES LTDA	21012	4966	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR AS FRMULAS CONSTANTES NAS ORDENS DE CARREGAMENTO Nº 0662/19 (.28/03/19), 0718/19 E 0723/19 (02/04/19), 0970/19, 0981/19 E 0984/19 (2,3/04/19), 0988/19 (24/04/19), 0997/19 (25/04/19), 1025/19 (26/04/19),,1041/19, 1042/19 (29/04/19) E 1052/19 (30/04/19), UTILIZANDO EM TODAS,30 KG DA MATRIA-PRIMA FTE BR 12 (B-1,8%; CU-0,8%; MN-2,0% E ZN-9,0%),,NO INFORMANDO NAS REFERIDAS ORDENS E NAS ETIQUETAS DE IDENTIFICA?O, OS, TEORES DE COBRE E MANGANS NO PRODUTO FINAL, EMBORA ESTES ESTEJAM ACIM,A DO LIMITE MNIMO PERMITIDO PELA LEGISLA?O, O QUE CARACTERIZA IDENTIFI,CA?O IRREGULAR DOS PRODUTOS; B) NO COMPROVAR A REALIZA?O DE CONTROLE D,E QUALIDADE GRANULOMTRICA E DOS MICRONUTRIENTES DOS SEUS PRODUTOS (MAT,RIAS-PRIMAS E PRODUTOS ACABADOS); C)NO IDENTIFICAR AS MATRIAS-PRIMAS A,RMAZENADAS NOS BOXES 02,03 E 07, INFRINGINDO OS ARTIGOS 23, 31, INCISO, VIII E 75, INCISOS V, VI, IX, X E XII DO REGULAMENTO DA LEI Nº 6.894/80, APROVADO PELO DECRETO Nº 4.954 DE 14/01/2004, ALTERADO PELO DECRET,O Nº 8.059/2013 C/C O ARTIGO 15, INCISOS I E III DA INSTRU?O NORMATIVA, MAPA Nº 53, DE 23/10/2013, ALTERADA PELA INSTRU?O NORMATIVA MAPA Nº 0,6, 10/03/2016 E COM O ARTIGO 17, 5 2º, INCISO IX DA INSTRU?O NORMATIVA, MAPA Nº 39, DE 08/08/2018.

BA	04457322000115	GRANPHOS FERTILIZANTES LTDA	21012	9500	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MINISTRI,O DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO SOB O Nº BA 08146 10037-4 FO,RA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELA?O S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARA,DAS, COM DEFICINCIA DA ORDEM DE 1,30 P.P. (32,50%) PARA O COMPONENTE N,ITROGNIO TOTAL. APURADO ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE DE FISCALIZA?O, (CAF) Nº 09738/18-PE, DE 03/10/2018", INFRINGINDO O ARTIGO 76 INCISOS, II E VII DO REGULAMENTO DA LEI Nº 6.894/80, APROVADO PELO DECRETO Nº 4.954 DE 14/ 01/2004 C/C O ARTIGO 20; § 1º, INCISO I DA INSTRU?O NORMA
BA	04457322000115	GRANPHOS FERTILIZANTES LTDA	21012	4966	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	RODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MAPA SOB,O N§ SE 07139.10294-6 FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELA?O AS GAR,ANTIAS EGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICINCIA DA ORDEM DE 3,63 P.P.,24,20%) PARA O COMPONENTE S (ENXOFRE) TOTAL. APURADO ATRAVS DO CERTIFI,CADO E ANLISE PERICIAL (CAP) N§ 32/2018 DE 11/12/2018.
BA	04457322000115	GRANPHOS FERTILIZANTES LTDA	21012	11680	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MINISTRI,O DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO SOB O Nº BA 08146 10129-0 FO,RA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELA?O S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARA,DAS, COM DEFICINCIA DA ORDEM DE 1,70 P.P. (17,00%) PARA O COMPONENTE N,ITROGNIO TOTAL, APURADO ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE DE FISCALIZA?O, (CAF) Nº 09735/18-PE, DE 18/10/2018, INFRINGINDO O ARTIGO 76 INCISOS,II E VII DO REGULAMENTO DA LEI Nº 6.894/80, APROVADO PELO DECRETO Nº 4.,954 DE 14/ 01/2004 C/C O ARTIGO 20; § 1º, INCISO I DA INSTRU?O NORMAT
BA	07629404000198	SANTA BARBARA IND. E COM. DE BENS DO LAT. LTDA-ME	21012	6889	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 274, 496 INC XVI DO RIISPOA, POR PRO,DUZIR QUEIJO COALHO, MARCA NATULAC, FABRICA?AO 21/05/2019, VALIDADE, 17/09/2019, LOTE 001, APRESENTANDO CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS, CON,TAGEM DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES A 45§C, NMP DE COLIFORMES TERMOTO,LERANTES A 45§C EM DESACORDO COM OS PADROES LEGAIS VIGENTES CONFORME,COA 09754/19-PE.
BA	07629404000198	SANTA BARBARA IND. E COM. DE BENS DO LAT. LTDA-ME	21012	14855	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 274, 496 INC XVI DO RIISPOA, POR PRO,DUZIR MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL, MARCA NATULAC, FABRICA,?AO 08/10/2019, VALIDADE 04/02/2020, LOTE N.I, APRESENTANO NMP DE COLI,FORMES TERMOTOLERANTES A 45§C, NMP DE COPLIFORMES TOTAIS, EM DESACORDO, COM OS PADROES LEGAIS VIGENTES, CONFORME COA 21075/19-PE.
BA	37020260000139	NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A	21036	1090	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LAN?AMENTO EM SUBSTITUI?AO A FICHA BA-2941362-20031-1167-8-2020.
BA	41221516000143	LATICINIO BELO VALE LTDA	21032	219	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	41221516000143	LATICINIO BELO VALE LTDA	21012	9815	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ART 274, 496 INC XVI DO RIISPOA, POR PRO,DUZIR RICOTA FRESCA COM SAL, MARCA ISIS, FABRICA?AO 30/07/2019, VALIDA,DE 27/09/2019, LOTE 50(16), APRESENTANDO CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS, E NUMERO MAIS QUE PROVAVEL DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES A 45§C EM DE,SACORDO COM OS PADROES LEGAIS VIGENTES, CONFORME COA 14899/19-PE.
BA	40568933000102	P & L AGROINDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	21012	7677	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	03353785000689	ICL BRASIL LTDA	21012	17582	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	IMPORTAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MAPA SOB, O N§ SP 80423.10052-0 FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELA?O S GAR,ANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM EXCESSO DA ORDEM DE 170,84 P.P. (10.,951,28%) PARA CONDUTIVIDADE ELTRICA, APURADO ATRAVS DA CERTIFICADO DE,ANLISE DE FISCALIZA?O (CAF) N§ 09840/19-PE, DE 03/07/2019", INFRINGIND,O O ARTIGO 23; ARTIGO 75, INCISO IX E ARTIGO 76, INCISOS II E VII, DO, REGULAMENTO DA LEI 6.894/80, APROVADO PELO DECRETO 4.954, DE 14/01/20,04 C/C O ARTIGO 20, § 2§, INCISO III DA INSTRU?O NORMATIVA MAPA N§ 39., DE 08/08/2018
BA	03353785000689	ICL BRASIL LTDA	21012	17580	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	IMPORTAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MINISTRI,O DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO SOB O N§ SP 80423.10063-5 FO,RA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELA?O S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARA,DAS, COM EXCESSO DA ORDEM DE 68,68 P.P. (9.538,89%) PARA O COMPONENTE,CONDUTIVIDADE ELTRICA, APURADO ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE DE FISC,ALIZA?O N§ 09838/19-PE", INFRINGINDO O ARTIGO 23; ARTIGO 76, INCISOS I,I E VII DO REGULAMENTO DA LEI Nº 6.894/80, APROVADO PELO DECRETO N§ 4.,954, DE 14/01/2004, C/C O ART. 20, 62º, INCISO III DA INSTRU?O NORMATI,VA MAPA N§ 39, DE 08/08/2018.

BA	03353785000689	ICL BRASIL LTDA	21012	17583	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	IMPORTAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MINISTRI,O DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO SOB O N§ SP 80423.10062-7 FO,RA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELA?O S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARA,DAS, COM EXCESSO DA ORDEM DE 153,96 P.P. (10.691,67%) PARA O COMPONENT,E CONDUTIVIDADE ELTRICA.,RTIGO 76, INCISOS II E VII DO REGULAMENTO DA LEI N§ 6.894/80, APROVADO, PELO DECRETO N§ 4.954, DE 14/01/2004, C/C O ART. 20, 62º, INCISO III,DA INSTRU?O NORMATIVA MAPA N§ 39, DE 08/08/2018.
BA	03353785000689	ICL BRASIL LTDA	21012	17584	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- CONSIDERAR SUBSISTENTE O AUTO DE INFRA?O, POR "IMPORTAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PE,CURIA E ABASTECIMENTO SOB O N§ SP 80423.10060-1 FORA DOS LIMITES ESTA,BELECIDOS EM RELA?O S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLAR,ADAS, COM EXCESSO DA, ORDEM DE 102,12 P.P. (9.455,56%) PARA O COMPONENTE CONDUTIVIDADE ELTR,ICA", INFRINGINDO O ARTIGO 76, INCISOS II E VII DO REGULAMENTO DA LEI,N§ 6.894/80, APROVADO PELO DECRETO N§ 4.954, DE 14/01/2004, C/C O ART., 20, 62º, INCISO III DA INSTRU?O NORMATIVA MAPA N§ 39, DE 08/08/2018.,I - APLICAR, COMO SAN?O ADMINISTRATIVA, MULTA NO VALOR DE R\$ 19.000,0
BA	03353785000689	ICL BRASIL LTDA	21012	17581	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	IMPORTAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MINISTRI,O DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO SOB O N§ SP 80423.10061-9 F,ORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM RELA?O S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLAR,ADAS, COM EXCESSO DA ORDEM DE 154,56 P.P. (10.733,33%) PARA O COMPONEN,TE CONDUTIVIDADE ELTRICA.,RTIGO 76, INCISOS II E VII DO REGULAMENTO DA LEI N§ 6.894/80, APROVADO, PELO DECRETO N§ 4.954, DE 14/01/2004, C/C O ART. 20, 62º, INCISO III,DA INSTRU?O NORMATIVA MAPA N§ 39, DE 08/08/2018.
BA	94844089749	JOSE JANIO BIZI	21012	5008	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	XERCER A ATIVIDADE DE PRODU?O DE MUDAS DE CAFEIEIRO SEM MANTER, DISPOS,I?O DA SFA/BA, A ESCRITURA?O ATUALIZADA SOBRE A PRODU?O E COMERCIALIZ,A?O DAS MUDAS NO LOCAL DO VIVEIRO INSCRITO PARA A SAFRA 2018, AO NO AP,RESENTAR, NO MOMENTO DA FISCALIZA?O, OS SEGUINTES DOCUMENTOS: A) CPIAS, DAS GUIAS DE REMESSA DAS AMOSTRAS DAS RAZES PARA FINS DE ANLISES NEMA,TOLGICAS E SEUS RESPECTIVOS LAUDOS, EMITIDOS POR LABORATRIO OFICIAL OU, CREDENCIADO NO RENASEM; B) TOTAIS DAS NOTAS FISCAIS REFERENTES COMER,CIALIZA?O DE 859.000 UNIDADES DE MUDAS DE CAFEIEIRO, SENDO APRESENTADAS, APENAS NOTAS FISCAIS CORRESPONDENTES COMERCIALIZA?O DE 97.025 UNIDAD,ES, INFRINGINDO O INCISO X DO ARTIGO N§ 179 DO REGULAMENTO DA LEI N§ 1.0.711 DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO N§ 5.153 DE 23/07/2004, COM,BINADOS COM AS ALNEAS "D" E "E" DO INCISO XII E INCISO XIII, AMBOS DO,SUBITEM 5.2 DO ANEXO DA INSTRU?O NORMATIVA N§ 24 DE 16/12/2005 E 64§, DO ARTIGO N§ 30 DA INSTRU?O NORMATIVA N§ 35 DE 29/11/2012.
BA	10764224000395	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MIGUELENSE LTDA	21012	14144	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER INFRINGINDO O ARTIGO 99, INCISOS IV TODOS DO REGULAMENTO DA LEI N§ 8.918/1994, APROVADO PELO DECRETO 6.871/2009.
BA	23231183000151	TATIANE BUSS	21012	3266	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	91491827572	SIDNEI ELVIS WILLMS	21012	4375	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OPERAR ATIVIDADE AERO AGRICOLA SEM O REGISTRO OBRIGATORIO NO MAPA, DIS,PONDO DA AERONAVE MODELO EMB 202A, IPANEMA PREFIXO PTUTH.
BA	23793817000160	GRAL PANIFICADORA EIRELI - ME	21012	14180	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER INFRINGINDO O ARTIGO 7§, COMBINADO COM O ARTIGO 99, INCISOS,III TODOS DO REGULAMENTO DA LEI N§ 8.918/1994, APROVADO PELO DECRETO, 6.871/2009.
BA	24150377000195	KARNE KEIJO LOGISTICA INTEGRADA LTDA	21036	3113	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LAN?AMENTO EM SUBSTITUI?AO A FICHA BA-2941362-20031-1084-8-2020.
BA	10483444004680	BETANIA LACTEOS S.A.	21012	7425	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
BA	16405342000121	CODIEL COMERCIAL DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	21012	10843	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONFORME ARTIGO 60 DO DECRETO N§ 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N§.9.972/2000.
BA	11228318000140	IND COM PROD ALIMENTICIOS E RA?AO ANIMAL CONFIAN?A	21012	9820	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LAN?AMENTO EM SUBSTITUI?AO A FICHA BA-2941364-20036-760-7-2020.
CE	07207806000447	MAGNESIUM DO BRASIL LTDA.	21014	3371	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA	REALIZAR AMPLIACAO DAS INSTALACOES E EQUIPAMENTOS, E UTILIZA-LOS, SEM,A DEVIDA APROVACAO DO MAPA,DISPOSICAO LEGAL INFRINGIDA: ART. 60, INC. II E ART. 77 DO REGULAMENTO,ANEXO AO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
CE	04887861000194	CM - INDUSTRIA E COMERCIO DE RA?OES LTDA	21014	3220	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA	USO DE PRODUTO SEM DESTINACAO ESPECIFICA E IMPROPRIO PARA ALIMENTACAO,ANIMAL (UREIA FERTILIZANTE), NA COMPOSICAO DE RACAO PARA BOVINOS, BEM,COMO OLEO DE SOJA BRUTO NA COMPOSICAO DOS DEMAIS PRODUTOS SEM QUALQUER,ROTULAGEM, PROVENIENTE DE ESTABECIMENTO NAO REGISTRADO NO MAPA. ART.,59 - INCISO XI, 60 - INCISO IX E 61 - INCISO VII, DO REGULAMENTO ANEXO,AO DECRETO N§ 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.



CE	26415443000137	FACIL CONSTRUÇOES LTDA.	21014	2343	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA	COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO SEM O ESTABELECIMENTO,POSSUIR LICENCA NO MAPA.,DISPOSICAO LEGAL INFRINGIDA: ART. 4º E 18 DO ANEXO AO DECRETO 5.053.,DE 22/04/2004.
CE	07467822000126	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	21014	2315	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA	ROTULOS DOS PRODUTOS TECNICOS: CARBENDAZIN TECNICO AGRIPEC(REGISTRO N.,04002), TEBUCONAZOLE TECNICO AGRIPEC(REGISTRO N.04603), 2,4 D ACIDO,TECNICO NUFARM(REGISTRO N.04901), GLIFOSATO TECNICO NUFARM(REGISTRO N.,05711)NAO CONSTAM OS NUMEROS DOS LOTES, DE ACORDO COMO O MODELO DO,ANEXO VI, DO DECRETO N.4.074/2002 E ANEXO III, DA I.N.N.19/2013.,ARTIGO 40, DO DECRETO 4.074/2002, COMBINADO COM O PARAGRAFO 2., DO ART.,10, E O ANEXO III, DA INSTRU?AO NORMATIVA N.19/2013.
CE	05609769000125	INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES GOLFINHO LTDA	21014	108	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA	UTILIZACAO DE INSTALACOES RECEM CONSTRUIDAS PARA ARMAZENAMENTO DE MATE,RIA-PRIMA SEM A DEVIDA AUTORIZACAO DO MAPA.,DISPOSICAO LEGAL INFRINGIDA: ART. 12 E ART. 59, INC. XII DO REGULAMEN-,TO ANEXO AO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
CE	07008691000119	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA.	21000	78110	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA	EXECUTAR ATIVIDADE RELACIONADA AO SNSM EM DESACORDO COM A LEGISLACAO,VIGENTE, UMA VEZ QUE O ESTABELECIMENTO RECEBEU, BENEFICIOU E ARMAZENOU,"SEMENTES" DE ALGODAO, SEM SER INSCRITO NO RENASEM PARA ESTAS ATIVIDA-.DES, DE MATERIAL SEM ORIGEM, OU SEJA, PROVENIENTE DE CAMPO NAO INSCRI-,TO. DISPOSICAO LEGAL INFRINGIDA: ARTIGO 179, INCISO VIII, DO REGULAMEN,TO APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004.
CE	05492380000142	PARAIPABA AGROINDUSTRIAL LTDA.	21014	3224	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA	CO UTILIZAR ROTULO EM DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTES,NA,DECLARANDO NA LISTA DE INGREDIENTES A MATERIA-PRIMA UTILIZADA, SE AGUA,DE COCO DESIDRADATA OU CONCENTRADA, NA OBTENCAO DO PRODUTO AGUA DE CO-,ESTERIZADA RECONSTITUIDA.,DECRETO N.6871, DE 04/06/2009, REGULAMENTO DA LEI N.8.918, 65
CE	41578535000121	INDUSTRIA E COMERCIO DE RA?OES DOURADO LTDA	21014	1231	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA	AMPLIACAO DE SUAS INSTALACOES, OU SEJA, UTILIZACAO DE GALPAO PARA AR-,MAZENAMENTO DE MATERIAS-PRIMAS, ANTERIORMENTE CONSTRUIDO, SEM A PREVIA,APROVACAO DO MAPA. ART. 77 DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 6.296, DE,11 DE DEZEMBRO DE 2007.
CE	19390689000217	SAFRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	21014	1768	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA	O ESTABELECIMENTO COMERCIALIZOU VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA EM CONDI-,COES INADEQUADAS DE CONSERVACAO DA TEMPERATURA EXIGIDA PARA ARMAZENA-,MENTO DE IMUNOBIOLOGICOS (CONFORME RECOMENDADO NO ROTULO DO PRODUTO),,DEVIDO A QUANTIDADE INSUFICIENTE DE GELO (OU MESMO INEXISTENCIA),,DISPOSICAO LEGAL INFRINGIDA: ART. 20, INC. III DO REGULAMENTO ANEXO AO,DECRETO FEDERAL 5.053/2004.,PRODUZIR 1.281 EMBALAGENS, DE 10 KG CADA, DE SEMENTES DE MILHO (ZEA MA
CE	20090124000112	2R MINERACAO E BENEFICIAMENTO DE CALCARIO LTDA	21014	34807	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA	OPERAR ESTABELECIMENTO NO REGISTRADO NO MAPA COMO PRODUTOR DE FERTILIZ,ANTES E CORRETIVOS, BEM COMO PRODUIR E COMERCIALIZAR CALCARIO DOLOMITIC,O NO REGISTRADO, INFRINGINDO O QUE DISPE A LEGISLA?O VIGENTE. AS IRREG,ULARIDADES FORAM CONSTATADAS NO TIF Nº 04/2610/CE/2019.,ART. 5º; ART. 8º; ART. 75, INCISO I; E ART. 76, INCISOS II E III, TODO,S DO ANEXO DO DECRETO Nº 4.954/2004.
CE	09426032000128	DUCOCO PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A	21000	15320	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA	ALTERAR A COMPOSIC?AO DO PRODUTO REGISTRADO AGUA DE COCO ESTERELIZADA D, MARCA DUCOCO (REGISTRO MAPA: 05880 00002-4 NO SIPEWEB E REGISTRO MAPA, CE 000685-8.000008 NO SIPEAGRO) SEM COMUNICAR PREVIAMENTE AO MINISTRI,O DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO. FATO DEVIDAMENTE DESCRITO N,O TERMO DE INSPE?O 0028/2565/CE/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.,ITENS VIII DO ARTIGO 99 DO DECRETO N§ 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009 COM,BINADO COM A INSTRU?O NORMATIVA N§ 27, DE 22 DE JULHO DE 2009.
CE	09608037000767	OUROFERTIL NORDESTE LTDA	21000	80576	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N§ CE 0723,6 10044-8, COM O TEOR DO(S) ELEMENTO(S) N, FERRO, E MANGANS FORA DOS L,IMITES DE TOLERNCIA ESTABELECIDOS EM RELA?O S GARANTIAS REGISTRADAS, C,OM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 5,57 P.P. (29,3%) PARA O ELEMENTO N, DE 0,05,5 P.P. (55,0%) PARA O ELEMENTO FERRO, DE 0,024 P.P. (48%) PARA O ELEME,DE 7,71 P.P. (13,5%) PARA A SOMA, E DE 0,029 P.P. (29,0%) PARA O ELEME,NTO FERRO, APURADO ATRAVS DO CAF N§ 1517/2017, DE 29/06/2017.,PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N§ CE 0723,6 10044-8, COM O TEOR DO(S) ELEMENTO(S) N, FERRO, E MANGANS FORA DOS L,IMITES DE TOLERNCIA ESTABELECIDOS EM RELA?O S GARANTIAS REGISTRADAS, C,OM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 5,57 P.P. (29,3%) PARA O ELEMENTO N, DE 0,05,5 P.P. (55,0%) PARA O ELEMENTO FERRO, DE 0,024 P.P. (48%) PARA O ELEME,NTO MANGANS, APURADO ATRAVS DO CAF N§ 1519/2017, DE 04/07/2017.,INCISOS II E VII, DO ART. 76, DO ANEXO DO DECRETO 4.954/2004, C/C O IN



CE	0926686000146	TATIS IND.E COM LTDA	21014	3046	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA	FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DO PRODUTO "TORTA DE ALGODAO COM CASCA", DESTINADO A ALIMENTACAO ANIMAL, COM ROTULAGEM EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (AUSENCIA DA IDENTIFICACAO DO LOTE E DAS DATAS DE FABRILACAO E VALIDADE). ART. 29, INC. XIII, XIV E XV; E 59, INC. VI, DO DE-CRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
CE	35064419000272	DISTRIBUIDORA DE RACOES MAIZA LTDA	21014	1866	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA	ESTABELECIMENTO DE FABRICANTE DE RACOES E INGREDIENTES PARA ALIMENTACAO ANIMAL OPERANDO COM O REGISTRO NO MAPA VENCIDO,DISPOSICOES LEGAIS INFRINGIDAS: ART. 6º, PARAG. 2º, E ART. 59, INC. I.,DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
CE	07603883000173	LEO PALLET IND.E COM.DE PALLETS LTDA - EPP	21000	51802	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA	A EMPRESA NO ESTA COMUNICANDO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO-MAPA, COM ANTECEDENCIA MINIMA DE 24 HS, O LOCAL EM QUE O TRATAMENTO PRESCRITO OU EXIGIDO SERA REALIZADO. ART. 6º, INC. XII, DA INSTRUCAO NORMATIVA Nº 66/2006.
CE	09170262000179	NUTRIVIL IND. E COM. DE RAÇÕES LTDA	21014	3257	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA	FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTO DESTINADO A ALIMENTACAO ANIMAL,(FARINHA DE CARNE E OSSOS) FORA DO PADRAO PARA O TEOR DE FOSFORO (MIN),DETECTADO EM ANALISE FISCAL DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM O CERTIFICA,DO OFICIAL DE ANALISE 04782/17-PA (Nº DO REGISTRO DA AMOSTRA), REFEREN,TE AO TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA 025/2017/ANCG.,DISPOSICAO LEGAL INFRINGIDA: ARTIGO 60, INCISO VI DO REGULAMENTO ANEXO,AO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
CE	07815053000290	DELRIO REFRIGERANTES LTDA.	21014	999	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA	EM 24/04/2018, O ESTABELECIMENTO DELRIO REFRIGERANTES LTDA., PRODUTOR,DE BEBIDAS, REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA SOB Nº CE 0511-8, COM ENDEREÇO - BR-222 KM 225, SOBRAL-CE FOI AUTUADO NOS TERMOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001-2565-CE/2018 (SEI, 4445553) POR NÃO CONSTAR O NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ROLAMENTO DOS VASILHAMES DE VIDRO DO REFRIGERANTE GUARANÁ, REGISTRO MAPA CE 6435 0,0003-0, INFRINGINDO -S DISPOSIÇÕES DO ART. 11, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ANEXO DO DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994 E ART. 30 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 23/06/2015.
CE	15458936000138	MAIA & CALHEIROS IND. E COM. DE OLEAGINOSAS LTDA	21014	3456	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA	PRODUTO DESTINADO A ALIMENTACAO ANIMAL (TORTA DE ALGODAO, LOTE 99)FORA,DO PADRAO PARA O TEOR DE FIBRA BRUTA (MAX.), DETECTADO EM ANALISE FIS-CAL DE CONFORMIDADE. ART. 60, INC. VI, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO,Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
CE	08738146000140	PATRICIA A DE SOUZA	21014	2057	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA	EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO,ART.4º, 65 INCISO - IV E 68 INCISO - VI,DO DECRETO 5.053 DE 22/04/2004
DF	34844760000105	COMPRAS SERVICO DE MARKETPLACE LTDA	21016	2884	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO COMPROVACAO COM NOTAS FISCAIS OU SIMILARES DA ORIGEM ORGANICA DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS NA FORMA DE DELIVERY EM VENDA ELETRONICA NA,PLATAFORMA MOEDA MARKET.,DISPOSICAO LEGAL INFRINGIDA: ART. 3 E 4 DA LEI 10.831/2003.,ART. 11 E 75 DO DECRETO 6.323/2007.
DF	02914460020500	SEARA ALIMENTOS LTDA	21012	4386	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	-----
DF	16995395000220	DISTRIBUIDORA DE CARNES BEEF LTDA	21012	1577	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTA GRU FOI GERADA PARA SUBSTITUIR A GRU 2941397-20031-00433-1-2019
DF	16995395000220	DISTRIBUIDORA DE CARNES BEEF LTDA	21012	7388	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
DF	08182779000204	VIA CARNES INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	21012	4759	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
DF	01535154000140	DOCE MINAS GOIAS PRODUTOS CASEIROS LTDA	21012	1427	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NA VOEC 01/3382/2019, REALIZADA NO PERIODO ENTRE 08 E 21/02/2019, CONS.TATOU-SE QUE A EMPRESA NO MANTEM ATUALIZADO O CADASTRO DE SEUS FORNE- CEDORES NO SIGSIF NEM SEU PROGRAMA DE COLETA A GRANEL.ALEM DISSO,O LEI,TE RECEBIDO NO DIA 21/02/2019 (APROXIMADAMENTE 600 LITROS) CHEGOU AO,ESTABELECIMENTO SEM QUALQUER DOCUMENTO QUE COMPROVASSE O NOME DO PRODUTOR, VOLUME, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR,HORARIO,FREQUENCIA DE COLETA E.ROTA DA LINHA GRANELIZADA, INSERIDA EM MAPA DE LOCALIZACAO.,INFRINGINDO ARTIGO 244 E ARTIGO 496 INCISOS XI E XVIII,DO REGULAMENTO,DA INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL RIISPO,A,APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017,ALTERADO PELO DECRETO Nº9069/17,COMBINADOS COM ITEM 9.1 E 9.2 DO ANEXO IV DA INSTRUCAO NORMATIVA,Nº62, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011/MAPA.
DF	01535154000140	DOCE MINAS GOIAS PRODUTOS CASEIROS LTDA	21012	9330	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO CUMPRIR INTEGRALMENTE O TERMO DE INTIMAÇÃO Nº01/3782/DF/2019,NO PRAZO DETERMINADO,CONFORME VERIFICADO PELO SIF NOS DIAS 02 E 03/07/2019 E DESCRITO NA INFORMACAO Nº983/3ºSIPA/DINSP/CSI/CGI/DIPOA/SDA/M,APA EM ANEXO,INFRINGINDO ART.496, INCISO XIII, DO DECRETO Nº 9.013/17.,017.

DF	00518969000159	COOPERATIVA AGROP. DA REGIAO DO DISTRITO FEDERAL	21016	691	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SOLICITOU INSCRIÇÃO DE CAMPOS DE PRODUÇÃO DE SEMENTES DE TRIGO, FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO ANEXO XXVII DA IN 45/2013, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INC.X DO ART.179, DO REGULAMENTO DA LEI N 10.711/2003, APROVA,DO PELO DECR. N 5.153/2004, C/C ITEM 3 DO ANEXO XXVII DA IN MAPA N 45
DF	03573324001774	BONASA ALIMENTOS S/A	21000	18958	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
DF	23028966000132	COMERCIAL DE ALIMENTOS PAIVA EIRELI	21012	232	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
DF	23028966000132	COMERCIAL DE ALIMENTOS PAIVA EIRELI	21016	3691	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIZIR FIGADOS BOVINOS SEM RESPEITO AS CONDIÇÕES HIGIENICO-SANITARIAS NECESSARIAS,CONFORME NOTIFICADO EM TERMO DE APREENSAO CAUTELAR,5216/2020 (ANEXO I),FOI IDENTIFICADO IN LOCO ACUMULO EXCESSIVO DE AGUA RESIDUAL(ANEXO II,REGISTRO FOTOGRAFICO) E FIGADOS EM MESA DE MANIPULAÇÃO FINAL E TRANSPORTES DAS VISCERAS DE FORMA BRUTAL PELO FUNCIONARIO DA SALA DE MIUDOS,ATE OS GANCHOS ONDE OS FIGADOS ESCORREM ANTES DE SEREM EMBALADOS,PERMITINDO O CONTATO DIRETO DO PRODUTO COM O AVENTAL DO FUNCIONARIO E OUTRA, SEU CORPO,AINDA NA MESA DE MANIPULAÇÃO,OBSERVOU-SE O DEPOSITO DE CHAIRA DO FUNCIONARIO DA MESA JUNTO AS VISCERAS AINDA EM MANIPULAÇÃO(ANEXO II-REGISTR.FOTOGRAFICO),FORAM APREENDIDOS CAUTELARMENTE,SETENTA E CINCO (75) FIGADOS BOVINOS PRODUZIDOS ATE O MOMENTO DA VERIFICAÇÃO, AS 08:21H.,POR REGISTRAR NA PLATAFORMA PGSIGSIF PRODUTOS PARA OS QUAIS A EMPRESA NAO DISPOE DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA A PRODUÇÃO,A SABER:"VEIA AORTA RESFRIADA DE BOVINO,"CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO",A EMPRESA DISPOE EM SUA ESTRUTURA APENAS DE TUNEL DE CONGELAMENTO E CAMARA DE ESTOCAGEM DE CONGELADOS,INEXISTINDO AS INSTALAÇÕES E PROCESSOS,PARA PRODUTOS RESFRIADOS,CONFORME PODE SER VISUALIZADO EM SUA PLANTA,NEXO III),.ENTRETANTO,EM VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº017/2218,2020(ANEXO IV),ESTA EMPRESA OBSERVOU SOLICITAÇÕES APROVADAS DE REGISTROS,(ANEXOS V E VI) PARA PRODUTOS RESFRIADOS COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:PRODUTO:VEIA AORTA RESFRIADA DE BOVINO-SOLICITAÇÃO PARA PGSIGSIF Nº00002/2020,REGISTRO PRODUTO Nº89/2218,SITUAÇÃO:REGISTRADA, DATA DE ACESSO: 21/10/2020.,INFRINGINDO ART. 496 INCISOS X E XXXVIII DO DECRETO 9.013/17;
DF	23028966000132	COMERCIAL DE ALIMENTOS PAIVA EIRELI	21016	2002	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	-----
DF	23028966000132	COMERCIAL DE ALIMENTOS PAIVA EIRELI	21016	1896	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	-----
DF	23028966000132	COMERCIAL DE ALIMENTOS PAIVA EIRELI	21016	4229	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO REALIZAR O SACRIFICIO HUMANITARIO DE UM BOVINO QUE CHEGOU AO ESTABELECIMENTO AS 21:50HS DO DIA 09/11/2020,CONFORME CONSTA EM FICHA,DE ENTRADA DE GADO DO ESTABELECIMENTO(ANEXO I)EM CONDIÇÕES DE SOFRIMENTO. AS INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO ANIMAL E HORARIO DA REALIZAÇÃO DO EXAM,E ANTE MORTEM ESTAO DISPONIVEIS NA GTA E CARTAO DE CURRAL (ANEXO II),INFRINGINDO ART.496 INCISO VIII DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES;-----
DF	09524656000188	FBZ COMERCIO DE CARNES EIRELLI	21012	7648	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
DF	09524656000188	FBZ COMERCIO DE CARNES EIRELLI	21012	7569	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
DF	09524656000188	FBZ COMERCIO DE CARNES EIRELLI	21012	6850	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

DF	09524656000188	FBZ COMERCIO DE CARNES EIRELLI	21016	2792	2020	APRECIACAO DE RECURSO EM 2ª INSTANCIA	POR PRODUIR PRODUTOS QUE REPRESENTEM RISCO A SAUDE PUBLICA.PRESENÇA D,CONTAMINAÇÃO DE ORIGEM GASTROINTESTINAL EM MIUDO DE BOVINO EMBALADO E,CARCAÇAS BOVINAS APOS O PCC 1B NO SETOR DE ABATE,QUE CONSISTE NO MONITÓRIAMENTO DO CONTROLE DE QUALIDADE QUANTO AO ELEMENTO ANÁLISE DE PERÍGO E PONTOS CRITICOS DE CONTROLE-APPCC.AS DESCRIÇÕES SÃO APONTADAS NO.RELATORIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE-VOEC Nº014/,2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020..EM 05/08 FORAM DETECTADAS CONTAMINAÇÕES FECAIS EM 02 RABOS APOS A OPERAÇÃO DE REFILE NO SETOR DE MIUDOS E PRESENÇA DE PELO EM DOIS RABOS EMBALADOS NO SETOR DE EMBALAGEM SECUNDARIA DE MIUDOS.EM 14/08 FORAM VERIFICADOS 2 CAIXAS DE MIUDOS A SEREM DESTINADAS AO TUNEL DE CONGELAMENTO,DAS 20 PEÇAS AVALIADAS FOI CONSTATADO CONTAMINAÇÃO FECAL EM UM RABO.,EM 12/08,DE 10:07H AS 11:20H, FORAM VERIFICADAS AS MEIAS CARCAÇAS,DE SEQUENCIAIS DE ABATE Nº114 A 123(TRASEIROS) E Nº124 A 133 (DIANTEIROS) APOS O PCC 1B.FORAM DETECTADAS TRES CONTAMINAÇÕES DE ORIGEM GASTROINTESTINAL(FECAL),DUAS DESTAS NO GARRAO DO TRASEIRO DAS MEIAS CARCAÇAS,DE SEQUENCIAIS Nº114 E 123 E UMA NO COXO DA MEIA CARÇA DE SEQUENCIAL Nº 118..EM 14/08,DE 08:28H AS 08:57H, FORAM VERIFICADAS AS MEIAS CARCAÇAS,DE SEQUENCIAIS DE ABATE Nº31 A 44 (TRASEIROS E DIANTEIROS) APOS O PCC,1B.FORAM DETECTADAS DUAS CONTAMINAÇÕES DE ORIGEM GASTROINTESTINAL(FECA,L), NO GARRO DO TRASEIRO DA MEIA CARÇA DE SEQUENCIAL Nº 33 E NO COXO.DA MEIA CARÇA DE SEQUENCIAL Nº 40.,INFRINGINDO ART. 496 INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/17;
DF	03573324001502	BONASA ALIMENTOS S/A	21016	392	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUTO NAO CONFORME EM RELAÇÃO AS GARANTIAS DE ROTULAGEM, INFRINGINDO, O INCISO VI DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6296/20,07.
DF	17347858000120	LATICINIOS XIQUE-XIQUE LTDA	21012	3491	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
DF	26981340000134	INDUSTRIA COMERCIO SUBPRODUTOS ORIGEM ANIMAL EPP	21012	6292	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO FORNECER OS DADOS ESTATISTICOS DE INTERESSE DA INSPEÇÃO FEDERAL,ATE O DECIMO DIA UTIL DO MES SUBSEQUENTE AO TRANSCORRIDO NO SISTEMA INFORMATIZADO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO (SIG,SIF) OS DADOS NAO INFORMADOS SAO REFERENTES AO MES DE MAIO DE 2019 DOS,DO MAPA 3 (RECEBIMENTO DE MATERIAS PRIMAS E PRODUTOS), MAPA 4 (PRODUÇÃO) E MAPA 5 (COMERCIALIZAÇÃO E ESTOQUE),INFRINGINDO ART. 73 ITEM IV, COMBINADO COM ARTIGO 496 INCISO XVIII DO,DECRETO 9.013 DE 29 DE MARÇO DE 2017 QUE REGULAMENTA A LEI Nº 1283,DE, 18 DE DEZEMBRO DE 1950 E A LEI Nº 7889 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989.
DF	61064929004670	DUPONT DO BRASIL S/A	21016	131	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SOLICITAR A INSCRIÇÃO DE CAMPOS DE PRODUÇÃO DE SEMENTES DE SOJA, FORA,DO PRAZO ESTABELECIDO NO ANEXO XXIII, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 45/2013,(ATE 45 DIAS APOS O PLANTIO). INFRINGENCIA DO INC.X. DO ART. 179, DO,REGULAMENTO DA LEI 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153,DE 23/07/2004.
DF	01456021000189	TAC - TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	21016	577	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
DF	02394368000107	FRIGOALPHA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	21016	1347	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	
DF	02394368000107	FRIGOALPHA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	21012	2505	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	
DF	02394368000107	FRIGOALPHA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	21012	12359	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1-POR NAO CUMPRIR COM OS PRAZOS REFERENTES AO PLANO DE AÇÃO DA VOEC 01.559/2019 REALIZADA EM 28/03 A 02/04/2019.", 2-FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE PRODUTOS QUIMICOS COM O PRAZO DE VALIDADE,DE EXPIRADOS(ALCOOL EM GEL PARA LIMPEZA EM GERAL,DESENGORDURANTE CONCE,NTRADO.,1-INCISO XIII ART.496 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA, DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL-RIISPOA,APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013,DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.,2-INCISO XVII DO ART.496 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL-RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº,9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
DF	01463926000186	GUARANI AGROINDUSTRIA LTDA	21012	6551	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
DF	01463926000186	GUARANI AGROINDUSTRIA LTDA	21000	14585	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
DF	01463926000186	GUARANI AGROINDUSTRIA LTDA	21000	31533	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	
DF	01463926000186	GUARANI AGROINDUSTRIA LTDA	21000	19054	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
DF	07793833000104	SAUDE RIO MAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21000	21452	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
DF	07793833000104	SAUDE RIO MAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21012	7218	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

DF	07793833000104	SAUDE RIO MAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21012	3391	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
DF	04854657000177	INTEGRACAO ALIMENTOS LTDA	21012	5997	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TER PRODUZIDO E EXPEDIDO PRODUTOS FORA DOS PADROES ESTABELECIDOS EM LE, GISLA?AO CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE PL-POA2019/0612,INFRI,NGINDO ART.81, INCISO II COMBINADO COM O ART. 496,INCISOS XVI E XXI,DO DECRETO N§ 9.013/2017 E ITEM 2.15 B DO ANEXO VI DA PORTARIA N§ 210,DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998.
DF	37363835000116	AGROPECUARIA PALMA LTDA	21000	17805	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
DF	06062706000326	NIPPOBRAS IND. COM. E EXPORTA?AO DE CARNES LTDA	21012	3445	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR TER SIDO VERIFICADO QUE O ESTABELECIMENTO ABATEU CAPRINOS E COMER-CIALIZOU SEUS PRODUTOS DESPROVIDOS DE REGISTRO NO DIPOA. EM 2019,FORAM,ABATIDOS 79 CAPRINOS(ELEMENTO DE CONVIC?AO - MAPA 01 - SEI 7146045),,SENO COMERCIALIZADOS PELE SALGADA DE CAPRINO,CARNE RESFRIADA DE CAPRI,NO COM OSSO, MIUDOS CONGELADOS DE CAPRINO E MIUDOS RESFRIADOS DE CAPRI,NO (ELEMENTO DE CONVIC?AO - MAPA 5 - SEI 7146113). FOI VERIFICADO QUE,ESTABELECIMENTO NAO POSSUI REGISTROS APROVADOS PARA ESSA ESPECIE (ELE-MENTO DE CONVIC?AO - ROTULOS SIGSIF E PGA-SIGSIF - SEI 7146216),,-----
DF	06062706000326	NIPPOBRAS IND. COM. E EXPORTA?AO DE CARNES LTDA	21020	3020	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTA GRU FOI GERADA PARA SUBSTITUIR A GRU 2941397-20031-00305-1-2018,POIS APOS O PROCESSO RETORNAR COM A DECISAO DE MANTER A DECISAO EM PRI,MEIRA INSTANCIA, A GUIA NAO ESTAVA MAIS DISPONIVEL NO SISTEMA BANCARIO,PARA ATUALIZA?AO DA DATA DE VENCIMENTO,-,-----
DF	06062706000326	NIPPOBRAS IND. COM. E EXPORTA?AO DE CARNES LTDA	21000	28038	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	-----
DF	06062706000326	NIPPOBRAS IND. COM. E EXPORTA?AO DE CARNES LTDA	21012	5820	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
DF	10896255000138	COMERCIAL DE ALIMENTOS CORUMBA LTDA	21000	39639	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ENTREGA COM ATRASO DO PLANO DE A?AO E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CO,RRE?AO DAS NAO CONFORMIDADES DESCRITAS NO RELATORIO DE SUPERVISAO Nª 0,001/2218/2015,,INFRINGINDO ART.876 E 919 DO REGULAMENTO DE INSPE?AO INDUSTRIAL E SANI,TARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL-RIISPOA,APROVADO PELO DECRETO N§,30.691 DE 29 DE MAR?O DE 1952,ALTERADO PELOS DECRETOS N§ 1.255, DE 25,DE JUNHO DE 1962,1.236 DE 02 DE SETEMBRO DE 1994,1.812 DE 08 DE FEVE-,REIRO DE 1996 E 2.244 DE 04 DE JUNHO DE 1997,-,-----
DF	26467514000145	SANTA LUCIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	21012	3662	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
DF	26467514000145	SANTA LUCIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	21012	14732	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ENCAMINHAR AMOSTRA OFICIAL DE AGUA COLETADA, SEM ENCAMINHAMENTO DA,SOLICITA?AO OFICIAL DE ANALISE(SOA) E FORA DO PRAZO ESTABELECIDO ENTRE,COLETA E ENTRADA NO LABORATORIO,CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REJEI?AO,(8927122),VALE RESSALTAR QUE,SEGUNDO DESCRITO NO DESPACHO 8349(8927132,O LABORATORIO ENTROU EM CONTATO COM A EMPRESA INFORMANDO SOBRE A POSSI,BILIDADE DE ENVIO DA SOA POREM A MESMA NAO FOI ENVIADA.SEGUNDO O MES-MO DESPACHO A EMPRESA JA FOI ORIENTADA ATRAVES DO OFICIO 1020 (8907715,SOBRE O ENVIO DA SOLICITA?AO JUNTO AMOSTRA,;E POR ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRA OFICIAL DE PEIXE CONGELADO SEM A DEVID,A CONSERVA?AO PARA QUE A AMOSTRA CHEGUE AO DESTINO EM CONDI?OES DE ANA,LISE,CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REJEI?AO 11688/19-PA (9050175). DA,MESMA FORMA,SEGUNDO O DESPACHO 8954(9050195) A EMPRESA JA FOI ORIENTA-,DA SOBRE OS CUIDADOS DO ENVIO DA AMOSTRA CONFORME DESPACHO 1020 (90501,95),,INFRINGINDO ARTIGO 472 DO REGULAMENTO DA INSPE?AO INDUSTRIAL E SANITAR,IA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL-RIISPOA,APROVADO PELO DECRETO Nª 9013,2017, ALTERADO PELO DECRETO Nª 9.069/2017.

DF	02914460020500	SEARA ALIMENTOS LTDA	21012	11917	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EM VERIFICAÇÃO OFICIAL SOBRE O CUMPRIMENTO DE PRAZOS DE VERIFICAÇÃO OFICIAIS DE ELEMENTOS DE CONTROLE ANTERIORES, FOI CONSTATADO QUE EM FEVREIRO/19 NÃO HOUVE ATENDIMENTO RELATIVO A MEDIDA PREVENTIVA DO ITEM 6.12 APONTADO NA VOEC 1/2019 SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS REPROCESSADOS, SENDO CONDENADOS OS PRODUTOS ENCONTRADOS A ÉPOCA. NA VOEC 05/2019 O ITEM 6.25 QUE TAMBÉM VERSAVA SOBRE REPROCESSO, NÃO ESTAVA SENDO CUMPRIDO EM JUNHO/2019, TAMBÉM SENDO ENCONTRADOS, IDENTIFICADOS E CONDENADOS PRODUTOS DESTINADOS A REPROCESSAMENTO POR FALTA DE IDENTIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO. FOI REALIZADO O TERMO DE INTIMAÇÃO 002.4116.20.19 PARA TENTATIVA DE ADEQUAÇÃO DA SITUAÇÃO E, HOJE, DIA 26/09/19, A REANALIZAR A FISCALIZAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO, NOVAMENTE FORAM ENCONTRADOS, PRODUTOS SEM IDENTIFICAÇÃO DE DATA DE PRODUÇÃO, PRODUTOS NÃO EMBALADOS, EM CONTATO DIRETO COM PRODUTOS EMBALADOS, E PRODUTOS COM EMBALAGEM DESCONGELADOS E FORA DO PRAZO LÍMITE PARA REPROCESSAMENTO BASEADO EM AUTOCONTROLE, SENDO REALIZADO A DESTINAÇÃO APROVEITAMENTO CONDICIONAL DOS PRODUTOS E LAVATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CUMPRIMENTO DE PRAZOS, ENTREGUES AO SIF E DO PRÓPRIO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DE RASTREABILIDADE NO ITEM DE PROCEDIMENTOS DE REPROCESSO E/OU RETRABALHO.", INFRINGINDO O ART. 496 INCISO XIII DO DECRETO 9.013/2017;
DF	02914460020500	SEARA ALIMENTOS LTDA	21012	16271	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	-----
DF	02914460020500	SEARA ALIMENTOS LTDA	21016	4181	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RETIRAR O FUNCIONÁRIO DO REPASSE MANUAL ANTES DO TANQUE DE ESCALDA, GEM DA LINHA 2 ÀS 16:20 MINUTOS DO DIA 04/11/20 PERMITINDO A ENTRADA DE FRANGOS VIVOS MAL SANGRADOS OU NÃO SANGRADOS NO TANQUE DE ESCALDA, A OCORRÊNCIA FOI CONSTATADA PELO MÉDICO VETERINÁRIO VILMAR AGENOR DE ARAUJO JR. NO MOMENTO DA REALIZAÇÃO DA PRE-INSPEÇÃO. ELEMENTO DE CONVÍCIO: PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DE BEM ESTAR ANIMAL-REVISÃO 20 (PÁGINAS 11, E 12). OBSERVAÇÃO: ABATE HALAL SEM INSENSIBILIZAÇÃO, INFRINGINDO ART. 496 INCISO VIII DO DECRETO 9.013/17; --
DF	02914460020500	SEARA ALIMENTOS LTDA	21016	2458	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	-----
DF	02914460020500	SEARA ALIMENTOS LTDA	21012	5442	2019	1ª INSTANCIA	ESTA GRUPO FOI CRIADA PARA SUBSTITUIR A GRUPO 2941397-20031-00572-1-2020, POIS A EMPRESA SOLICITOU A RE-EMISSÃO DA GUIA E O PROCEDIMENTO FOI AUTORIZADO PELO CHEFE DO SIF, ATRAVÉS DO DESPACHO 15644, E ASSIM FOI NECESSÁRIO ALTERAR A DATA DE VENCIMENTO MAS A GUIA NÃO ESTAVA MAIS DISPONÍVEL NO SISTEMA BANCÁRIO,-----
DF	02914460020500	SEARA ALIMENTOS LTDA	21012	11308	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	-----
DF	02914460020500	SEARA ALIMENTOS LTDA	21012	3474	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR VIOLAÇÃO DE 02 (DOIS) CICLOS OFICIAIS CONSECUTIVOS, REFERENTES AO PLANO NACIONAL DE CONTROLE DE PATÓGENOS (PNCP), EM CONFORMIDADE COM O ME, MORANDO 345/2017/CRISC/CGPE/DIPOA/MAPA/SDA/MAPA, EXECUTADO EM ATENDIMENTO, IN Nº 20/2016. O CICLO OFICIAL VIOLADO IDENTIFICADO COMO CICLO Nº 01/2019-SIF 2423, QUE OBTVEU RESULTADO PARCIAL DE 03 (TRES) AMOSTRAS, COM PRESENÇA DE SALMONELLA SPP., SENDO QUE AINDA FALTAM 05 (CINCO) AMOSTRAS, TRAS A SEREM ANALISADAS PARA FINALIZAÇÃO DO CICLO. POREM, O CICLO, POREM, FOI VIOLADO. DADO QUE O MÁXIMO PERMITIDO SÃO DE 02 (DUAS) AMOSTRAS COM PRESENÇA DE SALMONELLA. INFRINGINDO ARTIGO 73, INCISO I, ART. 74, ART. 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL-RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO, Nº 9.069/2017, COMBINADO COM ARTIGO 63 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016 E ART. 2º DA LEI Nº 7.889/1989.
DF	02914460020500	SEARA ALIMENTOS LTDA	21016	519	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	-----
DF	02914460020500	SEARA ALIMENTOS LTDA	21016	330	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	-----
DF	02914460020500	SEARA ALIMENTOS LTDA	21012	15194	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	-----

DF	02914460020500	SEARA ALIMENTOS LTDA	21012	9908	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXPEDIR CARGA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL SEM ACOMPANHAMENTO DE CERTIFICADO SANITARIO INTERNACIONAL, COMO FICA DEMONSTRADO A SEGUIR.,NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2019, FOI SOLICITADO A ESTE SIF A REALIZA?AO DE,ANULA?AO E SUBSTITUI?AO DO CERTIFICADO SANITARIO INTERNACIONAL,(CSI 001,30/2423/19)(8315764)POR MEIO DO OFICIO N?574/2019(8315713).A AUDITORA.FISCAL FEDERAL AGROPECUARIA PRESENTE NESTE SIF SOLICITOU AO ESTABELECI,MENTO MAIORES INFORMA?OES A CERCA DA CARGA POR MEIO DO OFICIO N?537/20,19/SIF2423(8315781).O ESTABELECIMENTO RESPONDEU A SOLICITA?AO DA AUDI-,TORA FISCAL FEDERAL AGROPECUARIA POR MEIO DO OFICIO N?620/2019(8315805,)QUANDO FICOU EVIDENCIADO QUE A CARGA FOI EXPEDIDA PARA TRANSITO DESA,COMPANHADA DE CERTIFICADO SANITARIO INTERNACIONAL.APOS A CONSTATA?AO A,AUDITORA FISCAL FEDERAL AGROPECUARIA RESPONDEU A SOLICITA?AO DA EMPRES,POR MEIO DO OFICIO N? 547/2019/SIF2423.,INFRINGINDO ART. 492 E INCISO IV DO ART. 496 DO DECRETO N? 9.013/2017,COMBINADO AO ART.15 DA INSTRU?AO NORMATIVA N?23 DE 26 DE JULHO DE 2018,8.,-----
DF	02914460020500	SEARA ALIMENTOS LTDA	21016	2624	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR SALSICHA CONGELADA DE FRANGO COM TEOR DE UMIDADE 68,9%,MAX 65%),CONFORME COA03034/20-GO(SEI 11414864). OS PRODUTOS DO MESMO,LOTE EM ESTOQUE FORAM APREENDIDOS PELO SERVI?O DE INSPE?AO FEDERAL(SEI,11414983).,ART. 496 INCISO XVI DO DECRETO N? 9.013/2017,COMBINADO COM INSTRU?AO,NORMATIVA N? 04/2000.
DF	11042059000169	LITORAL PESCADOS LTDA	21016	4448	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI VERIFICA?O IN LOCO, E CONFIRMADO POR PARTE DA SUPERVISORA DO SETOR, E DA RESPONSVEL TCNICA, QUE A MATRIA-PRIMA DOS PRODUTOS FIL DE PEIXE,FRESCO E PEIXE EVISCERADO FRESCO TRATA-SE DE PRODUTO CONGELADO, CONTRA,RIANDO AS LEGISLA?ES PERTINENTES E O PROCESSO DE FABRICA?O DO REGISTRO, DO PRODUTO NO DIPOA. ELEMENTOS DE CONVICO?: RELATRIO DA VERIFICA?O OF,ICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N? 002/2360/2020 (SEI N? 12911174); TER,MO DE APREENSO N? 006/5187/2020 (SEI N? 12911085); NOTA FISCAL DE COMP,RA APRESENTADA EM RELA?O RESPECTIVA MATRIA-PRIMA (SEI N? 12911222); P,ROCESSO DE FABRICA?O DO PRODUTO FIL DE PEIXE FRESCO E PEIXE EVISCERADO, FRESCO REGISTRADO NO SISTEMA PGA-SIGSIF, RTULOS N? 0019/2360 e 0014/2,360 (SEI N? 12911711 e 12911699); ETIQUETA DE CONTROLE INTERNO ENCONTR,ADA PARA IDENTIFICA?O DA MATRIA-PRIMA DOS PRODUTOS DURANTE O PROCESSO,DE FABRICA?O VERIFICADO IN LOCO DO SALMO QUE SAIRIA FRESCO (SEI N? 129,11811).,FOI VERIFICADO QUE O PROCESSO DE DESCONGELAMENTO DE SALMO INTEIRO EVIS,CERADO ESTAVA OCORRENDO NA SALA DE EMBALAGEM PRIMRIA, NO HAVENDO OU TE,ENDO SIDO APRESENTADO QUALQUER REGISTRO DE MONITORAMENTO DO PROCESSO. A, SUPERVISORA DO SETOR INFORMOU QUE O PRODUTO ESTAVA EM PROCESSO DE DES,CONGELAMENTO H 4 HORAS, J UM COLABORADOR DA LINHA DE PRODU?O INFORMOU,QUE O DESCONGELAMENTO ESTAVA OCORRENDO DESDE A NOITE ANTERIOR. ALM DIS,SO, NO H PROCESSO DE DESCONGELAMENTO DESCRITO, MONITORADO E VALIDADO N.OS PACS, NEM NO PROCESSO DE FABRICA?O REGISTRADO JUNTO AO DIPOA DOS PR,ODUTOS QUE PASSAM POR ESSE PROCESSO. TAMB M NO H PADRONIZA?O DO PROCEDI,MENTO, BEM COMO DAS ETAPAS DO PROCESSO, SEJAM ELAS: TEMPERATURAS INTER,NAS E EXTERNAS DO PRODUTO, INOCUIDADE DA GUA EM IMERSO E RENOVA?ES DA,GUA UTILIZADA NO PROCESSO. ELEMENTOS DE CONVICO?: ELEMENTOS DE CONVICO?,O: RELATRIO DA VERIFICA?O OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N? 002/2360,2020 (SEI N?12911174 ); TERMO DE SUSPENSO N? 001/5187/2020 (SEI N? 12,911095 ); PROCESSO DE FABRICA?O DO PRODUTO FIL DE PEIXE CONGELADO REGI,STRADO NO SISTEMA PGA-SIGSIF, RTULO N? 0037/2360 (SEI N? 12911724).,NFRINGINDO ART. 496 INCISOS VI E XVI
ES	07144671000175	CIA DE ALIMENTOS UNIAVES	21018	2080	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR FRANGO INTEIRO CONGELADO COM RESULTADO NAO CONFORME EM "D,RIPPING TEST", CONTRARIANDO O PRECONIZADO PELA PORTARIA 210 DE 10/11/9,8. INFRACAO AO DISPOSTO NO INCISO XXI, ARTIGO 496, DO DEC. 9,013/17
ES	09250869000169	FRIGORIFICO CARIACICA S.A.	21018	1626	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DESOSBEDECER OU INOBSERVAR OS PRECEITOS DE BEM ESTAR ANIMAL DISPOSTOS N,OU INOBSERVAR OS PRECEITOS DE BEMESTAR,ESTE DECRETO E EM NORMAS COMPLEMENTARES, INFRINGINDO COM ISSO O ART. 4,96, ITEM VIII DO DECRETO 9.013/2017 E ALTERACOES
ES	09250869000169	FRIGORIFICO CARIACICA S.A.	21028	10043	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
ES	09250869000169	FRIGORIFICO CARIACICA S.A.	21018	4081	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRESEN?A DE CACHORRO NO ESTABELECIMENTO. INFRINGIU ART. 56,74 E 496 IN,CISO IX DO DECRETO 9013/17.,OBS. ESSA GUIA SUBSTITUIU A DE N. 553/18 POR ALTERA?AO DE VALOR CONFOR,ME TERMO DE JULGAMENTO EM 2. INSTANCIA
ES	09250869000169	FRIGORIFICO CARIACICA S.A.	21018	4260	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	



ES	39276506000163	AARAO DO BRASIL INDUSTRIA LTDA ME	21018	4854	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 26; ART. 60, INCISOS I, II E V; ART. 61, INCISO V, DO REGULAMENTO, APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/07, COMBINADOS COM O ART. 31 E, INCISOS I, IV, V E VI DO ART. 34 DO ANEXO I DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 22/2009.
ES	27942085001406	COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	21018	4464	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RECEBIMENTO DE "OVO LIQUIDO RESFRIADO" COM TEMPERATURA BEM ACIMA DO, PRECONIZADO - 2 A 5.C. REGISTROS DO MONITORAMENTO APRESENTANDO DESVIOS, EM DIVERSOS DIAS, POREM NAO GERARAM AS DEVIDAS MEDIDAS CORRETIVAS E, PREVENTIVAS; CAMARA DE RESFRIAMENTO CONTENDO "OVO LIQUIDO RESFRIADO", COM PRODU?AO VENCIDA - VALIDADE EM 24.11 E 25.11 SENDO QUE A FISCALI-ZA?AO FOI DIA 26.11. INFRINGIU ART. 73 INCISO XI; 496 INCISOS XVI E XVI, 497 INCISO XIV DO DECRETO 9013/17
ES	27942085001406	COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	21000	35161	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO CUMPRIR PRAZOS ROPOSTOS NO PLANO DE A?O EM RESPOSTA A DOCUMENT,O OFICIAL", INFRINGINDO OS ARTIGOS 33, 496 INCISO XIII, DO DECRETO, 9013/17
ES	31774102000198	ALGADERMIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21018	4774	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 26, INCISO X DO ARTIGO 59 E INCISOS III E XVI DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007 E INSTRUCAO NORMATIVA N.04./2007. POR OPERAR ESTABELECIMENTO COM INSTALACOES INCOMPATIVEIS COM O REGISTRO E EM CONDICOOES INADEQUADAS DE CONSERVACAO E HIGIENE.
ES	05006318000101	CLAUDIO MARCOS ZACHE	21018	1995	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR PRODUTOS DE USO VETERINRIO, INCLUSIVE PRODUTOS CONTENDO, SUBSTANCIA SOB CONTROLE ESPECIAL, SEM ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO NO M,INISTRIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO (MAPA) NA DATA EM QUE
ES	12432125000170	RED AGRICOLA LTDA	21018	2032	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR PRODUTOS DE USO VETERINRIO, INCLUSIVE PRODUTOS CONTENDO, SUBSTANCIA SOB CONTROLE ESPECIAL, SEM ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO NO M,INISTRIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO (MAPA) NA DATA EM QUE, A FISCALIZA?O FOI REALIZADA (28/02/2020)
ES	27942085004766	COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	21018	2604	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO, COM PREPARADO DE MORANGO, MARCA VENEZA, DATA DE FABRICACAO 17/07/2019,, VALIDADE 24/08/2019, LOTE 191/04, EM DESACORDO COM O PARAMETRO OFICIAL, PARA CONTEGEM DE BOLORES E LEVEDURAS", INFRINGINDO ARTIGOS 386, 496 IN,CISO XXVII E 497 INCISO VI DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/,2017 E SUAS ALTERACOES, COMBINADO COM A IN 46/2007.
ES	27942085004766	COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	21000	35436	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"O RESULTADO DE ANALISE DO PRODUTO BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO, MARCA, VENEZA, FABRICADO EM 10/08/2018, LOTE 222/2/06, APRESENTOU-SE EM DESA-.CORDO COM O PARAMETRO OFICIAL NATAMICINA", INFRINGINDO ARTIGOS 496, IN,CISO XXVI E XXVII, 497, INCISOIS I E VI E 507, INCISO I, ALINEA B, DO, RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N.,9.069/2017.
ES	27942085004766	COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	21028	12734	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR O INGREDIENTE MIX PARA PREPARO DE ALIMENTOS TECGEM AA 376, PROTEINAS LACTEAS), NA FORMULA?O DO CREME DE RICOTA SEM O DEVIDO REGIS.TRO NO MAPA.
ES	27942085004766	COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	21018	816	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR RESULTADO DE ANALISE DO PRODUTO RICOTA FRESCA, MARCA, VENEZA, EM DESACORDO COM OS PARAMETROS OFICIAIS PARA CONTAGEM TOTAL DE, BOLORES E LEVEDURAS E DE COLIFORMES TOTAIS". INFRINGINDO OS ART. 496 ,,INCISO XVI E 497, INCISO VI, DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N 9013/,2017 SUAS ALTERACOES, COMBINADO COM AS PORTARIAS N. 369/97 E 146/96.
ES	34876736000140	JACY FERREIRA 87487969720	21018	3059	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EM FISCALIZA?O REALIZADA NO ESTABELECIMENTO SUPRACITADO EM 03/03/2020,, CONSTATOU-SE QUE O MESMO COMERCIALIZAVA PRODUTOS DE USO VETERINRIO QU, E NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS, COMO ANTIPARASITRIOS, ANTIBITICOS, E OUTROS, DEFINIDOS NO ART. 2§, INCISO XXI, DO REGULAMENTO APROVADO PE, LO DECRETO N§ 5053, DE 22 DE ABRIL DE 2004, SEM ESTAR DEVIDAMENTE REG, ISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO (MAPA). C, ONSTATOU-SE TAMB M A COMERCIALIZA?O DE PRODUTO ANTIPARASITRIO DE USO VE, TERINRIO NO REGISTRADO NO MAPA, FABRICADO POR ESTABELECIMENTO SEM REGI
ES	06034295000101	AGUARDENTE ALEGRIA DO SERTAO LTDA - ME	21018	1149	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
ES	04539367684	GRANJA AVICOLA OVO BOM	21018	3839	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NAO CUMPRIR OS PRAZOS CONTIDOS NO PLANO DE ACAO DA FISCALIZACAO 001/E, R-91/2018", INFRINGINDO AO ARTIGO 496, INCISOS XIII DO REGULAMENTO DA, INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.
ES	20973706000147	MARCO ANTONIO MEDEIRO RAMOS	21018	2457	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAVA PRODUTOS DE USO VETERINRIO QUE NECESSITAM DE CUIDADOS, ESPECIAIS, DEFINIDOS NO ART. 2§, INCISO XXI, DO REGULAMENTO APROVADO P, ELO DECRETO N§ 5053, DE 22 DE ABRIL DE 2004, SEM ESTAR DEVIDAMENTE RE

ES	22266175000188	FERTILIZANTES HERINGER S/A	21018	532	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUTO GO-86256-10469-4 DEFICIENTE EM ENXOFRE (S-SO4),INFRAÇAO AO ART. 76, INCISOS II E VII DO ANEXO AO DECRETO Nº 4.954/2004, COMBINADO COM O ART. 20, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO I DA I.N.,39/2018.
ES	22266175000188	FERTILIZANTES HERINGER S/A	21018	535	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUTO MG-05259-10137-1 DEFICIENTE EM ENXOFRE (S-SO4),INFRA?AO AO ART. 76, INCISOS II E VII DO ANEXO AO DECRETO Nº 4.954/2004, COMBINADO COM O ART. 20, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO I DA I.N.,39/2018.
ES	22266175000188	FERTILIZANTES HERINGER S/A	21018	538	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
ES	22266175000188	FERTILIZANTES HERINGER S/A	21018	536	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
ES	49621717000140	AGROSALLES COMERCIO DE SEMENTES LTDA.	21018	3668	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR, ARMAZENAR, REEMBALAR E COMERCIALIZAR SEMENTES DE PANICUM,MAXIMUM, CULTIVAR MOMBA?A. LOTE AM 151/19, COM INDICE DE SEMENTES,PURAS (34,4%) ABAIXO DO PADRAO DO PADRAO ESTABELECIDO NA INSTRUCAO,NORMATIVA 30/2008, QUE PARA A RESPECTIVA ESPECIE O INDICE E DE 40%.
ES	01073472000137	AGROVIDA PRODUTOS AGROPECUARIOS	21018	1124	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR PRODUTOS DE USO VETERINRIO, INCLUSIVE PRODUTOS CONTENDO,SUBSTNCIA SOB CONTROLE ESPECIAL, SEM ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO NO M,INISTRIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO (MAPA).
ES	08856790000202	KEROVOS ALIMENTOS LTDA	21018	3005	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
ES	08856790000202	KEROVOS ALIMENTOS LTDA	21028	4733	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CONSTRUIR SETOR DE LAVAGEM DE BALDES E CRIVOS, SETOR DE RECEP?AO,DEO OVOS LIQUIDOS QUE IMPLICARAM EM ALTERA?AO DO FLUXO DE MATERIA PRI,MA SEM APROVA?AO PREVIA DO PROJETO. INFRINGIU ART.496 INCISO I DO DE-.CRETO 9013/17
ES	28019879000132	ESTRELA DO VALE INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA	21018	5013	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇAO ANIMAL, PARA COMERCIALIZA -.CAO SEM POSSUIR O REGISTRO NO ESTABELECIEMTO NO MAPA.
ES	07866396000101	J.S. COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	21018	4769	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
ES	11024686736	GRANJAS FK - FREDY SEIDLER BERGER	21018	688	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NO APRESENTAR PLANO DE A?O COMPLETO, CONTEMPLANDO TODAS AS NAO CON,FORMIDADES DETECTADAS NA VERIFICA?AO OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE,N.001/ER115/2018 E N.002/ER115/2018, DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PELA,FISCALIZA?AO. INFRINGIU ART. 496 INCISO XIII DO DECRETO 9013/17
ES	01008334000174	CEREALISTA NORTE SUL-CLEUSA M. TESOLIN	21018	4813	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- COMERCIALIZAR O PRODUTO "FEIJAO DONA CLEUSA, CLASSE PRETO, LOTE 001-19", APRESENTANDO DISPARIDADE NO TIPO.,> COMETEU A INFRAÇAO DISPOSTA NO ART 76 DO DECRTO 6268/2007 C/C PARAGR,1 DO ART 16 DO RT DO FEIJAO, APROVADO PELA IN NR 12/2008.
ES	01994317000153	POLACO AGROPECUARIA LTDA	21018	3018	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR PRODUTO DESTINADO A ALIMENTAÇAO ANIMAL EM AMBIENTE COM EX,CESSIVA SUJIDADE E GRANDE QUANTIDADE DE PARTICULAS EM SUSPENSAO, ALEM,DE DESORDEM GENERALIZADA, EM DESCUMPRIMENTO AS BOAS PRATICAS DE FABRI-.CACAO.
ES	01994317000153	POLACO AGROPECUARIA LTDA	21018	4002	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	GRU GERADA PARA COBRANCA DA GRU 507-3/2019 APLICADA NO PROCESSO 21018/004002/2019-77.

ES	05501421000110	CRISTALINA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	21018	3469	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FAZER FUNCIONAR O ESTABELECIMENTO SEM A DEVIDA INFRAESTRUTURA BASICA,DO PELAS CONDI?ES INADEQUADAS DE MANUTEN?O DOS EQUIPAMENTOS DE MOAGEM,,PURA?O DO CALDO, PADRONIZA?O DO CALDO, FERMENTA?O, BEM COMO DAS EDIFI-,CACOES EMPREGADAS NESTAS ETAPAS DO PROCESSO, E A FALTA DE HIGIENE E,LIMPEZA DOS MESMOS. O ENGENHO ENCONTRA-SE EM CONDICOES PRECARIAS DE,MANUTEN?O COM VAZAMENTO DE LEO LUBRIFICANTE CONTAMINANDO O CALDO EXTRA,IDO. O EQUIPAMENTO DE APURA?O DO CALDO POPULARMENTE DENOMINADO CUCH-CU,CH APRESENTA PESSIMO ESTADO DE CONSERVA?O. A ESTEIRA DE TRANSPORTE DE,CANA QUE ALIMENTA O DESFIBRADOR E MOENDA ESTO EM ESTGIO AVAN?ADO DE O-,XIDA?O. FALTA DE LIMPEZA E HIGIENIZA?O DOS EQUIPAMENTOS EMPREGADOS NA,EXTRA?O DO CALDO, BEM COMO DESGASTE DOS MESMOS. O ENTORNO DA AREA DE,RECEPCAO DE MATHRIA-PRIMA E MOAGEM, BEM COMO A AREA DE ARMAZENAMENTO DE,CANA E PROCESSAMENTO ENCONTRA-SE COM ACMULO DE RESDUO PROVENIENTE DO,PROCESSO DE PRODU?O, POR FALTA DE LIMPEZA DESTAS AREAS. A SE?AO DE FER,MENTA?O APRESENTA-SE COM ILLUMINA?O INSUFICIENTE, FECHAMENTO PROVISRIO,DAS ABERTURAS NO TELHADO COM SOMBRITE E PAREDES SEM MANUTEN?O COM PIN-,TURA MOFADA. O PISO DETERIORADO IMPOSSIBILITA SUA LIMPEZA ADEQUADA. AS,QUE IMPOSSIBILITA A HIGIENIZA?O DAS MESMAS E PROPICIA ACMULO DE SUJIDA,DE E PROLIFERA?O DE ORGANISMOS QUE PODEM CONTAMINAR O VINHO. A ESCADA,E A PLATAFORMA QUE D O ACESSO S DORNAS APRESENTAM RISCO DE ACIDENTE,,ALEM DE ACUMULAR SUJIDADE, DADA A IMPOSSIBILIDADE DE LIMPEZA DAS MES-,MAS. O RECIPIENTE ONDE SE REALIZA A PADRONIZA?O DO CALDO ESTA COBERTO,COM UMA TELA PLSTICA (SOMBRITE). EXISTE UMA PENEIRA PARA COAR O CALDO,ADVINDO DA MOAGEM, FEITA TAMB COM TELA. ESTAS DUAS ESTRUTURAS UTILI -,ZAM MATERIAIS INADEQUADOS, QUE ACUMULAM RESDUOS E IMPEDEM UMA HIGIENI,MENTA?O EFICIENTE,,INFRINGINDO O ARTIGO 84, PARAGRAFOS 1 E 3, CONCOMITANTE COM O ARTIGO,99, INCISO VII, AMBOS DO DECRETO 6.871/2009, QUE REGULAMENTOU A LEI,8.918/94; E INSTRUCAO NORMATIVA 05/2000.
ES	04518583000106	AGRO INDUSTRIAL VILA VELHA IMP. E EXP. LTDA	21018	803	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 59, INCISO I DO ANEXO DO DECRETO N. 6.296/2007, POR OPERAR ESTA,BELECIMENTO COM REGISTRO VENCIDO.
ES	08471163000679	FVO BRASILIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	21018	1555	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 60, INCISO II DO REGULAMENTO DA LEI 6.194/1974, APROVADO PELO DE-,CRETO 6.296/07, POR MANTER EM ESTOQUE E UTILIZAR MATERIAS-PRIMAS VEN -,CIDAS PARA FABRICACAO DE PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTACAO ANIMAL.
ES	71963359704	DALVINO STHUR - SITIO CODORNA POMERANA	21018	1918	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR ROTULO DE OVOS IN NATURA VERMELHO CONTENDO AFIRMA?AO "DA RO?A,DIRETO PARA CONSUMIDOR,NAO CUMPRIR PRAZOS PROPOSTO NO PLANO DE A?AO,,REALIZAR QUEBRA DE OVOSEM CONDI?OES INADEQUADAS DE TEMPERATURA,INFRIN-,GIU ART. 446 INCISO III,XII,XVI DO ART.496 DO DECRETO 9013/17
ES	12373429000103	AVIACAO AGRICOLA ALAGOANA LTDA	21018	2558	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFORMOU EM SEUS RELATORIOS DE ATIVIDADES MENS AIS, REFERENTES AOS,MESES DE MAR?O E ABRIL DE 2020, TER FEITO USO, EM APLICA?OES AEREAS,DO INSETICIDA ACTARA E DO MATURADOR MODDUS QUANDO SUA AUTORIZA?AO E,EXCLUSIVA PARA APLICA?AO DE FERTILIZANTES.,2) A EMPRESA NAO POSSUI PATIO DE DESCONTAMINA?AO LEGALMENTE AUTORIZADO,NESTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO, DESSE MODO, FEZ APLICA?AO DE,INSETICIDA SEM POSSUIR PATIO DE DESCONTAMINA?AO.,DISPOSI?AO LEGAL INFRINGIDA: ARTIGO 15 DO DECRETO 86765 DE 22/12/1981
ES	04239477000185	ERASMO BERGER - ME	21018	3131	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR O PRODUTO PARA ALIMENTACAO ANIMAL (AGRI AVEINICIAL) EM DESA -,CORDO COM OS NIVEIS DE GARANTIA DECLARADOS NO ROTULO DO PRODUTO (PRO -,TEINA BRUTA (MIN) 170G/KG), SEGUNDO COA LANAGRO/GO - ALA 04046/19-GO -. (PROTEINA BRUTA 134,88 +/- 3,44 G/KG).
ES	04239477000185	ERASMO BERGER - ME	21018	3443	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR PRODUTO DESTINADO A ALIMENTACAO DE AVES DE CORTE E CRESCIMEN-,TO (AGRI AVEINICIAL), CONTENDO O ADITIVO "TILOSINA" NAO DECLARADO NO,ROTULO DO PRODUTO E CONTENDO O ADITIVO "TIAMULINA" NAO INDICADO PARA A,VES, SEGUNDO COA ALA/SLAV/LANAGRO/RS 24516/19.RS.
ES	39315437000583	STUHR AGROPECUARIA LTDA	21018	2758	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 26; ART. 49; ART. 59, INCISO II, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DE-,CRETO 6.296, DE 11/12/07, COMBINADO COM OS ARTS. 15 E 20 DA INSTRUCAO,NORMATIVA N. 15/09 E INCISO I E XIII DO ART. 3 E ART. 4 DA INSTRUCAO,NORMATIVA N. 22/09. POR PRODUIR E COMERCIALIZAR PARA ALIMENTACAO ANI-,MAL E ACONDICIONAR EM EMBALAGENS/ROTULOS COM ERROS, EM DESACORDO COM,AS INFORMACOES OBRIGATORIAS E PADROES EXIGIDOS NA LEGISLACAO.

ES	39315437000583	STUHR AGROPECUARIA LTDA	21018	3132	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 60, INCISO I E IV E ART. 61, INCISOS III E VII, DO ANEXO DO DE- CRETO N. 6.296/2007, POR FABRICAR PRODUTO PARA ALIMENTACAO ANIMAL, ",SUINO CONCENTRADO" LOTE 1509, COM PROTEINA BRUTA E EXTRATO ETERE0 EM,DESACORDO COM OS NIVEIS DE GARANTIA DECLARADOS NO ROTULO DO PRODUTO.
ES	39315437000583	STUHR AGROPECUARIA LTDA	21018	4559	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 59, INCISO I DO ANEXO DO DECRETO N. 6.296/2007, POR OPERAR ES - ,TABELAMENTO COM REGISTRO VENCIDO.
ES	27497684000135	FRISA - FRIGORIFICO RIO DOCE S/A	21018	3977	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM RESPOS,TA AO SIF RELATIVOS A PLANO DE A?AO E NOTIFICAO. INFRINGIU ART. 496,INCISO XIII DO DECRETO 9013/17
ES	27497684000135	FRISA - FRIGORIFICO RIO DOCE S/A	21028	11019	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DESOBEDECER AS EXIGENCIAS SANITARIAS RELATIVAS AOS TRABALHOS DE PR,PREPARO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL AO REALIZAR ABATE DE ANIMAIS NA,AUSENCIA DE MEDICO VETERINARIO OFICIAL PARA A REALIZA?AO DE INSPE?AO,ANTE E POST MORTEM. INFRINGIU ART. 90,125,129-1 INCISO IX, DO DECRETO,9013/17
ES	26167252000365	BR SUPERMERCADO EIRELI	21018	1679	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DEIXAR DE ATENDER AS EXIGENCIAS DISPOSTAS NO TERMO DE INTIMACAO NR.,ES-1639-01/2020, DE 05/03/2020.,> COMETEU A INFRA?AO DISPOSTA NO ARTIGO 60 DO DECRETO 6268/2007.
ES	27275197000128	PROTEINORTE ALIMENTOS S.A.	21018	3704	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 26 E 60, INCISOS II E VI, AMBOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO,DECRETO N.6.296/2007, COMBINADOS COM OS ITEMS 6.2.1, 6.2.2, E 6.2.3 DO,ANEXO I DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 04/2007 E COM O ITEM 5.1 DO ANEXO I,DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 13/2004.
ES	27275197000128	PROTEINORTE ALIMENTOS S.A.	21018	3942	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"EXPEDIR PRODUTOS CONGELADOS COM TEMPERATURA ACIMA DO PADRAO(- 12?C),,TAIS COMO: FIGADO (-2,0?C), MOELA (-4,0?C), FILE DE PEITO (-3,1?C), CO,RACAO (-4,0?C), ESPETINHO DE FRANGO (-4,4?C), COXINHA DA ASA (- 5,0?C),,LINGUI?A DE FRANGO (-4,5?C), LINGUI?A TOSCANA (-4,7?C), FRANGO (- 3,0?C,PES (-3,2?C), COXAS E SOBRECOCAS (-5,0?C), ASAS (-2,5?C), DENTRE OU - ,TROS", INFRINGINDO ARTIGO 496, INCISO IV DO REGULAMENTO DA INSPECAO IN,DUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO,PELO DECRETO Nº 9.013/2017 E SUAS ALTERA?OES, COMBINADO COM O ITEM 6,9,DO ANEXO II DA PORTARIA 210/1998.
ES	27275197000128	PROTEINORTE ALIMENTOS S.A.	21018	2286	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OR NO CUMPRIR PRAZOS DO PLANO DE A?O EM RESPOSTA DOCUMENTO OFICIAL",,INFRINGINDO ARTIGO 496 INCISO XIII DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIA, L E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DEC,RETO Nº 9.013/2017 E SUAS ALTERA?ES.
ES	25017395000166	ASSOCIACAO DOS PROD. DE LEITE SUL CAPIXABA (APLESU	21018	4903	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR ADULTERAR O LEITE CRU REFRIGERADO COM SUSTANCIAS QUIMICAS", IN - ,FRINGINDO ARTIGO 248, II, 496, INCISO XXI E ART. 504, PARAGRAFO 2, I, B, DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017, ALTERADO PELO DE -.CRETO N. 9.069/2017.
ES	52758192772	JONAS LUIS BACKER	21018	4976	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 59, INCISO I, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/,12/07, POR FABRICAR PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTACAO ANIMAL, PARA CO-,MERCIALIZACAO, PARA COMERCIALIZACAO, SEM POSSUIR O REGISTRO DO ESTABE-,LECIMENTO NO MAPA.
ES	00963990748	JOSE ARMANDO ROSSETO	21028	6397	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NO LAN?AR DADOS ESTATSTICOS DE INTERESSE DO SIF DESDE DE 19/03/2019,,DATA NA QUAL FOI REALIZADA A INSTALA?O DO SIF.NFRINGINDO O INCISO IV D,O ART. 73; INCISO XVIII DO ART. 496 DO DECRETO 9013/17
ES	27443308000320	COOPERATIVA AGRARIA MISTA DE CASTELO LTDA	21018	3017	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR PRODUTO DESTINADO A ALIMENTACAO ANIMAL COM DIVERSAS POR -,TAS ABERTAS PROPICIANDO A ENTRADA DE PRAGAS DE TODA ORDEM; EM AMBIENTE,COM EXCESSIVA SUJIDADE E GRANDE QUANTIDADE DE PARTICULAS EM SUSPENSAA,,ALEM DA DESORDEM GENERALIZADA.
ES	27443308000320	COOPERATIVA AGRARIA MISTA DE CASTELO LTDA	21018	4931	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR OPERAR ESTABELECIMENTO FABRICANTE DE PRODUTOS DESTINADOS A ALIMEN,TACAO ANIMAL, SEM A IMPLEMENTACAO DAS BOAS PRATICAS DE FABRICACAO", IN,FRINGIU OS ARTIGOS 26, 59, INCISO X E 60, INCISO II DO REGULAMENTO A -,PROVADO PELO DECRETO NR 6.296/2007, COMBINADOS COM A INSTRUCAO NORMA -,TIVA NR 04/2007.
ES	31808827000150	CAETANO FRANCISCO MARCHIORI	21018	3154	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSTATOU-SE QUE O MESMO COMERCIALIZAVA PRODUTOS DE USO VETERINRIO QUE,NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS, DEFINIDOS NO ART. 2?, INCISO XXI, DO, REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N? 5053, DE 22 DE ABRIL DE 2004, S,EM ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECURIA E
ES	20252691000128	RENAN AZEVEDO TOGNERE	21018	3106	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSTATOU-SE QUE O MESMO COMERCIALIZAVA PRODUTOS DE USO VETERINRIO QUE,NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS, DEFINIDOS NO ART. 2?, INCISO XXI, DO, REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N? 5053, DE 22 DE ABRIL DE 2004, S,EM ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECURIA E, ABASTECIMENTO.
ES	11238228000130	L. SANTOLINI PADELA	21018	4984	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 59, INCISO I DO REGULAMENTO DA LEI N. 6.194/1974, APROVADO PELO,DECRETO 6.296/2007, POR PRODUIR E COMERCIALIZAR PRODUTOS (MILHO INTE-,GRAL MOIDO E RAOES) PARA ALIMENTACAO ANIMAL SEM O DEVIDO REGISTRO DO,ESTABELECIMENTO JUNTO AO MAPA.

ES	23186858000198	WS FITOSSANIDADE E TECNOLOGIA DA MADEIRA LTDA-ME	21018	2669	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. AUSENCIA DE SEGREGACAO ENTRE MATERIAL TRATADO E NAO TRATADO PARA GARANTIA DA INTEGRIDADE DO MATERIAL TRATADO E A MANUTENCAO DE SUA CON-DICAO FITOSSANITARIA E AUSENCIA DE GARANTIA DA IDENTIENACAO DO MATERIAL, TRATADO, DESDE O TRATAMENTO ATE A ENTREGA AO CONSUMIDOR FINAL, CONFOR-.ME DETALHADO NO TERMO DE FISCALIZACAO NR 003/4065/ES/2019., 2. AUSENCIA DA DOCUMENTACAO RELACIONADA AOS TRTAMENTOS REALIZADOS NO,> INFRINGIU O ART. 4 DA LEI NR 7.802/1989;INCISO I DO ART 85 DO DECRE-.TO NR 4.074/2002; INCISOS I, II, IV E V DO ART 6 DO ANEXO I DA IN SDA/MAPA NR 66/2006 C/C ITENS 4 E 5.8 DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE TRATA-MENTOS FITOSSANITARIOS-MPTF, INSTITUIDO PELA NORMA INTERNA NR 01/2015,,DISPONIBILIZADO ELETRONICAMENTE NO PORTAL DO MAPA.
ES	01469061791	WALDEMIRO BERGER	21018	4021	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODU?AO DE OVOS SENDO CLASSIFICADA EM EQUIPAMENTO APRESENTANDO PARAME.TRO DE PESO INFERIOR AO DETERMINADO EM LEGISLA?AO. OVOS DE 31GR JA,ERAM CLASSIFICADOS COMO SENDO DO TIPO PEQUENO QUANDO DEVERIAM ESTAR NA,FAIXA ENTRE 45GR A 49GR. INFRINGIU ART. 81 INCISO II;220;223 INCISOI,II,224 PARAGRAFO UNICO;496 INCISO XXI;504 PARAGRAFO UNICO ITEM II DE DE-.CRETO 9013/17
ES	47939044753	AVICOLA SALOMAO - BELMIRO SALOMAO	21018	1778	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OR NO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NO PLANO DE A?O EM RESPOSTA A DOCUME,NTO OFICIAL", INFRINGINDO ARTIGO 496, INCISO XIII, DO REGULAMENTO DA I,NSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, A,PROVADO PELO DECRETO N? 9.013/2017 E SUAS ALTERA?ES.
ES	23715851000116	MON?OES IND.E COMERCIO EIRELI	21018	357	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO 'AZEITE D EOLIVA, MARCA BARCELONA VI-,TRAIS, LOTE '3964', CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR NAO ATENDER UM OU,MAIS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS NO ANEXO III DA IN NR. 1/2012, CONFORME O DISPOSTO NO PARAGR. 1, ARTIGO 15 DA CITADA INSTRUCAO NORMA-,TIVA.,-> COMETEU A INFRACAO DESCRITA NO ARTIGO 73 DO DECRETO NR. 6268/2007,C/C ARTIGO 22 DA IN NR. 1/2012.
ES	07516815000177	DISTRIBUIDORA MIX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	21018	4517	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RODU?O DE JERKED BEEF COM UMIDADE FORA DO PADRO, IDENTIFICADA DURANTE,A VERIFICA?O OFICIAL REALIZADA PELA IF LOCAL"NFRINGINDO OS ARTIGOS 73,,INCISO XIII, 74 E 496, INCISO XVI DO DECRETO 9.013/17 SUAS ALTERA?ES., COMBINADO COM A INSTRU?O NORMATIVA N? 22/2000.
ES	57696950720	FREDOLIN BOLDT	21028	11391	2018	APRECIACAO DE RECURSO EM 2ª INSTANCIA	CLASSIFICAR OVOS EM EQUIPAMENTO COM PARAMETROS DE PESO INFERIOR AO DE-,TERMINADO NA LEGISLA?AO, INFRINGINDO ARTS. 81 INCISO II;220;223 INCISO.II;224-UNICO;496 INCISO XXI;504-UNICO ITEM II DO DECRETO 9013/17 C/C,ANEXO VIII DA RES.01/03
ES	27867936000170	COOPERATIVA DE LATICINIOS MIMOSO DO SUL LTDA	21018	2633	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR FABRICAR E COMERCIALIZAR DOCE DE LEITE PASTOSO FORA DOS PADROES,MICROBIOLOGICOS PARA BOLORES E LEVEDURAS", INFRINGINDO O ART. 496, IN-,CISO XVI DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES, COMBINADO COM A POR-,TARIA N. 354/97.
ES	27867936000170	COOPERATIVA DE LATICINIOS MIMOSO DO SUL LTDA	21018	2120	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO QUEIJO MINAS FRESCAL, EM DESACORDO, COM O PARMETRO OFICIAL PARA CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS (M07), RESU,LTANDO EM 2,0X105 UFC/G,INFRINGINDO AOS ARTIGOS 274; 496, INCISO XXV,II E 497, INCISO VI DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?ES, COMBINADO CO,M ITEM 4, SUB ITEM 4.2.2 E ITEM 5, SUB ITEM 5.1.1 DA PORTARIA 354, DE,04/09/1997.
ES	31707409000176	COOPERATIVA DE LATICINIOS DE ALFREDO CHAVES LTDA	21018	1963	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR RESULTADO 4,9 X 10.5 UFC/G PARA CONTAGEM DE COLIFORMES,TOTAIS (M07), EM AMOSTRA DE QUEIJO MINAS FRESCAL, MARCA ALFREDENSE, FA,BRICADA EM 10/05/2019, EM DESACORDO COM OS PARAMETROS MICROBIOLOGICOS",INFRINGINDO AO ARTIGO 496, INCISO XVI, DO DECRETO 9.013/17 E SUAS AL -,TERACOES, COMBINADOS COM A PORTARIA 146/1996.
ES	31707409000176	COOPERATIVA DE LATICINIOS DE ALFREDO CHAVES LTDA	21000	33054	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESULTADO DE ANLISE DO PRODUTO REQUEIJO CREMOSO, MARCA ALFREDENSE, LOT,E A1476, APRESENTOU-SE EM DESACORDO COM O PARMETRO OFICIAL PARA MATRIA, GORDA NO EXTRATO SECO (ENSAIO FQ060), RESULTANDO EM 38,77 %NFRINGIND,O ARTIGOS 274, 496 INCISO XVI, 497 INCISO VI E 504 INCISO I, ALNEA B.,DO DECRETO 9013/17 C/C PORT.359/97
ES	31707409000176	COOPERATIVA DE LATICINIOS DE ALFREDO CHAVES LTDA	21000	33041	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESULTADO DE ANLISE DO PRODUTO QUEIJO MINAS FRESCAL, MARCA ALFREDENSE,, APRESENTOU-SE EM DESACORDO COM O PARMETRO OFICIAL PARA CONTAGEM DE CO,LIFORMES A 30? NFRINGINDO ARTIGOS 496 INCISO XXVII E 497 INCISO VI, DO,DECARETO 9013/17 C/C PORT.146/96 E 352/97
ES	27996594000199	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORTE DO ESPIRITO SANT	21018	2434	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

ES	27996594000199	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORTE DO ESPIRITO SANT	21000	35424	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"RESULTADO DE ANALISE DO PRODUTO MANTEIGA COMUM COM SAL, MARCA VENEZA,,FABRICADO EM 12/07/2018, LOTE 193/5. EM DESACORDO COM O PARAMETRO OFI-CIAL NATAMICINA (ENSAIO FQ 93), RESULTANDO EM 6,4 MG/KG, CONFORME CER-,TIFICADO OFICIAL DE ANALISE 24449/18-RS, PROVENIENTE DO LANAGRO-RS(POA, SLAV/SC), REFERENTE A AMOSTRA COLHIDA OFICIALMENTE CONFORME SOLICITA-,CAO OFICIAL DE NALISE SIF079/ES/0232018, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO-,21018.002564/2018-03", INFRINGINDO OS ARTIGOS 371, 496 INCISOS XXVI E,XXVII, 497 INCISOS I E VI E 504 INCISO I, ALINEA B, DO RIISPOA, APROVA,DO PELO DECRETO N. 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N. 9.069/2017.COM,BINADO COM A RESOLUCAO N. 4, DE 28/06/2000 E COM O DISPOSTO NO INCISO,VIII DO ARTIGO 39 DA LEI 8.078/90 (CDC).
ES	27996594000199	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORTE DO ESPIRITO SANT	21000	35431	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"O RESULTADO DE ANALISE DO PRODUTO BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO EM DE-,SACORDO COM O PARAMETRO OFICIAL NATAMICINA", INFRINGINDO AOS ART. 496,INCISO XXVII; 497, INCISO II DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.
ES	27996594000199	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORTE DO ESPIRITO SANT	21000	35440	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESULTADO DE ANLISE DO PRODUTO IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALME,NTE DESNATADO EM DESACORDO COM O PARMETRO OFICIAL NATAMICINA", INFRING,INDO AOS ARTIGOS 496, INCISO XXVII; 497, INCISOS I E IV; 504, INCISO I, ALNEA B DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?ES, COMBINADO COM A INSTRU.ÇO NORMATIVA N§ 46/2007
ES	27996594000199	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORTE DO ESPIRITO SANT	21000	35432	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODU?AO DE IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO FORA,DOS PADROES FISICO QUIMICOS. INFRINGIU ART. 74 E 496 INCISO XVI, DO,DECRETO 9013/17 C/C ITEM 5.1.3 DA IN 46/07
ES	27996594000199	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORTE DO ESPIRITO SANT	21018	1812	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"1 NAO CUMPRIMENTO DO PRAZOA PROPOSTO EM PLANO DE AÇAO, REFERENTE AOS,DOCUMENTOS: RELATORIO DE AUDITORIA NR 001/SIF729, DE 22/06/2016 (PRO -CESSO 21034.006701/2017-59), BEM COMO NO RELATORIO DE SUPERVISAO NR.001/2017/SIF0729 (PROCESSO 21018.002510/2017-59); 2 FABRICAR QUEIJOS,IMPROPRIOS PARA CONSUMO, PELA UTILIZACAO DE BICARBONATO DE SODIO NO,SEU PROCESSO DE FABRICACAO, EM DESACORDO COM OS REGISTROS APROVADOS,DESSES PRODUTOS E EM DESACORDO COM O REGULAMENTO TECNICO DE IDENTIDADE,E QUALIDADE DE QUEIJOS", INFRINGINDO AOS ARTIGOS 496, INCISOS XII E,XXVII; 497, INCISO VI DO REGULAMENTO DA INSPE?AO INDUSTRIAL E SANITA-,RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº,9,013/2017 E SUAS ALTERA?OES.COMBINADO COM NORMA INTERNA N§ 01/2017 E,146/96.
ES	27996594000199	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORTE DO ESPIRITO SANT	21000	35437	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESULTADO DE ANLISE DO PRODUTO BEBIDA LCTEA SABOR MORANGO,MARCA VENEZA, ENEZA, FABRICADO EM 17/08/2018, LOTE 229/4/04, APRESENTOU-SE EM DESACO,RDO COM O PARMETRO OFICIAL NATAMICINA (ENSAIO FQ 093), RESULTANDO EM 5,5,6MG/KG. INFRINGIU ART.496, INCISOS XXVI E XXVII, 497, INCISOS I E VI, E 504, INCISO I, ALNEA B DO DECRETO 9013/17
ES	27996594000199	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORTE DO ESPIRITO SANT	21000	35427	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"RESULTADO DE ANALISE DO PRÓDUTO IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIAL-,MENTE DESNATADO EM DESACORDO COM OS PARAMETROS OFICIAIS DE ACIDO SOR -,BICO", INFRINGINDO AOS ARTIGOS 274; 496, INCISO XVI, DECRETO 9.013/17,E SUAS ALTERA?OES, COMBINADOS COM O ITEM 5.1.3 DO ANEXO DA INSTRU?AO,NORMATIVA 46/2007.
ES	27996594000199	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORTE DO ESPIRITO SANT	21000	35429	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"RESULTADO DE ANALISE DO PRODUTO BEBIDA LACTEA EM DESACORDO COM O PARA,METRO OFICIAL NATAMICINA (ENSAIO FQ 093), RESULTANDO EM 4,1 MG/KG, CON,FORME COA 24470/18-RS", INFRINGINDO AO ARTIGO 496, INCISOS XXVII; 497,,INCISO I E IV; 504, INCISO I, ALINEA B DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS AL,TERACOES, COMBINADO COM A INSTRUCAO NORMATIVA N. 16/2005.
ES	27996594000199	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORTE DO ESPIRITO SANT	21018	274	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	REINCIDENCIA DE INCONFORMIDADES RELACIONADAS AOS REGISTROS AUDITAVEIS,DE MONITORAMENTO E A?OES CORRETIVAS, BEM COMO DOS PROGRAMAS DE AUTOCON,TROLE;REINCIDENCIA DE INCONFORMIDADES RELACIONADAS AO ELEMENTO DE INS-,PE?AO "MANUTENCAO" E "RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO";NAO CUMPRIR OS,PRAZOS PREVISTOS NOS PLANOS DE A?AO APRESENTADOS AO SIF, RERERENTES AO,RELATORIOS DE VERIFICA?AO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE. INFRINGIU,ART. 73 INCISO IV,XII,496 INCISOS XIII,IX,XVI;42 E 75 DO DECRETO 9013/,17 C/C NI 01/17
ES	27996594000199	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORTE DO ESPIRITO SANT	21018	819	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ANLISE DO PRODUTO RICOTA FRESCA, MARCA VENEZA, FABRICADO EM 15/02/2019,, LOTE 046, EM DESACORDO COM OS PARMETROS OFICIAIS PARA CONTAGENS TOTA,L DE BOLORES E LEVEDURAS (M02), COLIFORMES TOTAIS (M07) E NMP DE COLIF,ORMES TERMOTOLERANTES A 45§C (M15) INFRINGINDO OS ARTIGOS 496 INCISO,XXVII, E 497 INCISO VI DO DECRETO 9013/17 C/C PORT 369/97 E 146/96



ES	27996594000199	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORTE DO ESPIRITO SANT	21000	35439	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESULTADO DE ANALISE DO PRODUTO IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIAL-TE DESNATADO EM DESACORDO COM OS PARMETROS OFICIAIS CIDO SRBICO E NATA,NATAMICINA.
ES	03619140000130	LATICINIOS REZENDE LTDA	21000	33137	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"O RESULTADO DE ANALISE DO PRODUTO QUEIJO PRATO LANCHE EM DESACORDO,COM O PARAMETRO OFICIAL MATERIA GORDA NO EXTRATO SECO", INFRINGINDO OS,ARTIGOS 796, INCISO XVI DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERACOES.
ES	03619140000130	LATICINIOS REZENDE LTDA	21018	390	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"RESULTADO DE ANALISE DO PRODUTO MANTEIGA COMUM COM SAL, MARCA DAMARE,,FABRICADO EM 05/10/2018, LOTE 18100555, APRESENTOU-SE EM DESACORDO COM,O PARAMETRO OFICIAL PARA UMIDADE E VOLATEIS (ENSAIO FQ 090)", INFRIN -GINDO AO ARTIGO 496, INCISO XXVII DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERA-,COES, COMBINADO COM RESOLUCAO DIPOA/SDA/MAPA N. 4/2000.
GO	03263559000100	LATICINIOS ITARUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21012	5453	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO NAO FORNECEU OS DADOS ESTATISTICOS DE INTERESSE DA INSPECAO FEDERAL ATE O DECIMO DIA UTIL DO MES SUBSEQUENTE AO TRANSCOR,RIDO NO SISTEMA INFORMATIZADO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E,ABASTECIMENTO (SIGSIF),.OS DADOS NAO INFORMADOS SAO REFERENTES AOS MES DE SETEMBRO DE 2018 DOS,SEGUINTE MAPAS: MAPA 3 (RECEBIMENTO DE MATERIAS PRIMAS DE PRODUTO),,MAPA 4 (PRODUCAO) E MAPA 5 (COMERCIALIZACAO E ESTOQUE),.ARTIGO 73, INCISO IV E ARTIGO 496, INCISO XVIII DO DECRETO 9.013/17.
GO	10906217000119	PGS INDUSTRIA E COMERCIO DE PETISCOS EIRELI	21005	1530	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUIR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - QUIBE CONGELADO BOVINO, MARCA PGS,IND. E COMERCIO, DATADO DE 24/09/2018, SIF 1443, COM VALORES MICROBIO,LOGICOS ACIMA DO PERMITIDO EM LEGISLACAO EM VIGOR, PARA M06 - CONTAGEM,DE COL TERMOTOLERANTE A 45 GRAUS CELSIUS (2,6 X 10E4) CONFORME ANALISE.REALIZADA NO PRODUTO COMO CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE/RE],GISTRO LANAGRO/GO N. 07912/2018-GO (ANEXO),.ANEXO I, LETRA F DA RDC ANVISA 12/2001, ARTIGO 496, INCISO XXVII E AR,TIGO 496, INCISO VII DO DECRETO 9.013/17.
GO	16849231001690	ITAMBE ALIMENTOS S/A	21016	3252	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR DESCREVER NO ROTULO COM REGISTRO 139/2549 INFORMACAO DIFERENTE,NO CAMPO PROCESSO DE FABRICACAO DO INFORMADO NO CAMPO 'DADOS DO,REGISTRO DE PRODUTO/FORMA DE CONSERVACAO DE PRODUTO' E NO CROQUI DO,ROTULO, INFORMA, ALEM DO RESFRIAMENTO, O CONGELAMENTO COMO FORMA DE,CONSERVACAO DA MANTEIGA ('CONGELADA: AS CAIXAS SAO PALETIZADAS E,ARMAZENADAS EM CAMARA FRIGORIFICA SOB TEMPERATURA DE ATE -8 GRAUS,CELSIUS);,2) POR INFORMAR NO CAMPO PROCESSO DE FABRICACAO DO ROTULO COM REGISTRO,N. 139/2549 LEGISLACAO DE EMBASAMENTO DESATUALIZADA PARA LEITE CRU,REFRIGERADO ('AINDA EXECUTA E ATENDE AO DISPOSTO NO ITEM 9 E SEUS.SUBITENS SO ANEXO VI DA IN 62/2011 DO MAPA'),.--> INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO III DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	21592080000191	UNIAO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	21020	182	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO SEM REGISTRO NO MAPA (MOSQUI,TO STOP),.ARTIGO 65, CAPUT E ARTIGO 24 DO ANEXO AO DECRETO N. 5.503/2004, ALTERA, DO PELO DECRETO 8.448/2015.
GO	07880948000128	CARBOM BRASIL FERTILIZANTES LTDA	21020	1746	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- POR FAZER PROPAGANDA DE PRODUTOS FERTILIZANTES ORGANICOS FLUIDOS, DE,MARCAS COMERCIAIS ACRESCENT RAIZ F, ACRECENT RAIZ F PLUS, ACRESCENT SO,LUS F E ACRESCENTS SOLUS F PLUS, E PANFLETO DE PROGAGANDA, SITE DA EM,PRESA NA INTERNET (HTTPS://WWW.CARBOMBRAZIL.COM.BR/) E CONTA OFICIAL,DA E EMPRESA NA REDE SOCIAL FACEBOOK, FAZENDO DIVULGACAO DE EFEITOS FI,TOSSANITARIOS DE CONTROLE DE FITONEMATOIDES E OUTRAS INFORMACOES DIVER,GENTES DOS RESPECTIVOS REGISTROS, COMO EFEITOS DE CONDICIONADOR DO SO,LO E BIOFERTILIZANTE, SENDO QUE NAO POSSUI REGISTRO PARA ESTAS CATEGO,RIAS DE PRODUTOS,.ARTIGO 35 E ART 76, INCISO V TODOS DO ANEXO DO DECRETO 4.954/2004, C/C,ART 17, PARAGRAFO 12 DO ANEXO I DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 25, DE 23/07./2009.
GO	07456368000370	BELLO CHARQUE ALIMENTOS EIRELI	21012	889	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1) POR ANEXAR DE FORMA IMPROVISADA A AREA DE CARREGAMENTO E,DESCARREGAMENTO DE CAMINHOES A AREA DE ESTOCAGEM. FOI CONSTRUIDO UM,TELHADO COM PAREDES E PORTA DE LONA NA AREA DE ACOSTAMENTO,DE CAMINHOES PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE PRODUTOS,ACABADOS, SENDO ESTA AREA UTILIZADA PARA ESTOCAGEM DE PRODUTOS,ACABADOS;,2) POR ARMAZENAR PRODUTOS ACABADOS EM AREA EXTERNA A INDUSTRIA EM,LOCAL IMPROVISADO COM TETO E PAREDES DE LONA,..INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS I E V DO DECRETO N. 9.013 DE 29,DE MAIO DE 2017.

GO	22266175004256	FERTILIZANTES HERINGER S/A	21020	2266	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB N. MS 53146,10702-1 TEOR DO ELEMENTO POTASSIO (K20) FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA,ESTABELECIDOS EM RELACAO AS GARANTIAS REGISTRADAS, COM DEFICIENCIA DE,2,115 P.P (11,75 %).,ARTIGO 76, INCISOS II E VII DO ANEXO AO DECRETO N. 4954, DE 14/01/2004,COMBINADOS COM ART. 20, PARAGRAFO 1., INCISO I DA INSTRUCAO NORMATIVA,MAPA N. 46, DE 26/11/2016.
GO	01809814391	JOSIAS PEREIRA DE AZEVEDO - GRANJA JOSIDITH	21012	2766	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR PRODUIZIR OVO LIQUIDO CONGELADO COM PRESENCIA DE MESOFILOS AEROBIOS,A 30 GRAUS CELSIUS (M11) ACIMA DO PREVISTO EM NORMA E POR PRODUIZIR OVO,LIQUIDO CONGELADO COM PRESENCIA DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES (M15 E DE,ACORDO COM O COA 9711 (6195280).,RESOLUCAO 05/91, A PORTARIA 01/90 E O ART 496, INCISO XVI DO DECRETO,9.013/2017.
GO	01809814391	JOSIAS PEREIRA DE AZEVEDO - GRANJA JOSIDITH	21012	651	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR PRODUIZIR OVO LIQUIDO CONGELADO COM PRESENCIA DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES (M15), DE ACORDO COM O COA 08071/18-GO.,ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO 9.013/2017.
GO	01809814391	JOSIAS PEREIRA DE AZEVEDO - GRANJA JOSIDITH	21012	3033	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO FORNECER OS DADOS ESTATISTICOS DE INTERESSE DA INSPECAO,FEDERAL ATE O DECIMO DIA UTIL DO MES SUBSEQUENTE AO TRANSCORRIDO NO SISTEMA INFORMATIZADO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E,ABASTECIMENTO (SIGSIF). OS DADOS NAO INFORMADOS SAO REFERENTES AO MES,DE MARCO DE 2019 DOS SEGUINTE MAPAS: MAPA 4 (PRODUCAO) E MAPA 5,(COMERCIALIZACAO E ESTOQUE).,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXVIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	16820052001540	PRIMA FOODS S/A - MATABOI	21020	3824	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EXPEDIR VARIOS CONTAINERS NO DIA 19/08/2017 SEM A PREVIA AUTORIZACAO,DO SIF 4029 E, CONSEQUENTEMENTE, SENDO ENVIADOS PARA O PORTO DE SANTOS SEM ACOMPANHAMENTO DOS CERTIFICADOS SANITARIOS INTERNACIONAIS.,ARTIGO 496, INCISOS XXIII E XXIV DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL,E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013, DE 29 DE MARCO DE 2017.
GO	16820052001540	PRIMA FOODS S/A - MATABOI	21016	2639	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI VERIFICADO, NA DATA DE 29/07/2020, ATRAVES DA FISCALIZACAO E INSPECAO DE ROTINA QUE A EMPRESA NAO ESTAVA PROMOVENDO A MANUTENCAO DA COR,RELACAO ENTRE AS CARCACAS, VISCERAS E CABECAS E O SINCRONISMO ENTRE ESTAS NAS LINHAS DE INSPECAO. FOI CONSTATADO AINDA, PRESENCIA DE COLABORADOR DA EMPRESA REALIZANDO TOALETE DA PARTE CAUDAL DA CARCACA ANTES DA,INSPECAO POST MORTEM.,ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO 9.013/17.
GO	16820052001540	PRIMA FOODS S/A - MATABOI	21012	561	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRESTAR OU APRESENTAR INFORMACOES INEXATAS DE PRODUTOS PERANTE O,ORGAO FISCALIZADOR. NO DIA 18/12/2019 A EMPRESA MATABOI ALIMENTOS SOB,SIF 4029 SOLICITOU A CENTRAL DE CERTIFICACAO EM GOIANIA A EMISSAO DE,CSI COM DESTINO A HONG KONG (CSI 01222/CC-GNA/19). DEVIDO A DESACORDO,COMERCIAL, HOUE MUDANCA DE CONSIGNATARIO. EMISSAO DE NOVA NOTA FISCAL,E POSTERIOR ENVIO A CENTRAL PARA EMISSAO DE NOVO CERTIFICADO (01302/CC-GNA/19) NO DIA 23/12/2019. CONTUDO, NAO FOI INFORMADO PELA EMPRESA,A CENTRAL QUE SE TRATABA DE UM CANCELAMENTO E SUBSTITUICAO. DIANTE DA,NOVA DOCUMENTACAO, O AUDITOR EMITIU NOVO CERTIFICADO DA MESMA CARGA.,NO DIA 14/01/2020, A EMPRESA ENVIOU SOLICITACAO FORMAL PARA CANCELAMENTO DO PRIMEIRO CERTIFICADO (DEVERIA TER SIDO FEITO ANTES DA EMISSAO,DO NOVO CSI) E SOMENTE ASSIM FOI POSSIVEL DETECTAR A DUPLICIDADE DA,CERTIFICACAO.,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	16820052001540	PRIMA FOODS S/A - MATABOI	21016	1847	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI VERIFICADO, NA DATA DE 13/05/2020, ATRAVES DA VERIFICACAO OFICIAL,DE ELEMENTOS DE CONTROLE IN-LOCO, QUE A EMPRESA NAO ESTAVA REALIZANDO,A DESINFECACAO DOS CAMINHOS DE MATERIA PRIMA.,ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO 9.013/2017.

GO	16820052001540	PRIMA FOODS S/A - MATABOI	21016	3657	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- DURANTE AUDITORIA REALIZADA NA DATA DE 18/08/2020 FOI CONSTATADO,QUE O FORRO DA SALA DE NECROPSIA HAVIA CEDIDO. A AFFA PRESENTE NO MO,MENTO, PROCEDEU INTERDICAÇÃO DO LOCAL ATRAVES DO TERMO DE INTERDICAÇÃO 002,/4029/2020, FOI CONSTATADO QUE A SALA DE NECROPSIA ESTAVA SEM CONDI,COES DE USO DEVIDO A REINCIDENCIA DA QUEDA DO FORRO (A EMPRESA ESTAVA,EM FERIAS COLETIVAS E IRIA RETORNAR OS ABATES EM 01/10/2020). NA DATA,DE 30/09/2020). NA DATA DE 30/09/2020 A EMPRESA SOLICITOU NOVO PRAZO,PARA REPARO DO FORRO DA SALA DE NECROPSIA E O PEDIDO FOI ACATADO PELA,AFFA, DESDE QUE A EMPRESA PROVIDENCIASSE AÇÃO PALIATIVA PARA QUE O USO,DA SALA NAO FICASSE COMPROMETIDO ATE A DATA PROPOSTA PARA O REPARO (SE,I 12384843). NA DATA DE 13/10/2020 UM ANIMAL CHEGOU MORTO AO FRIGORIFI,CO E POR SE TRATAR DO AVANÇADO HORARIO, A NECROPSIA FICOU PARA SER REALIZADA NA DATA POSTERIOR PELO MEDICO VETERINARIO. A EMPRESA COLOCOU O,ANIMAL NO CORREDOR DE ENTRADA DO CURRAL DE OBSERVAÇÃO E SOLICITOU AO,SIF QUE A NECROPSIA FOSSE REALIZADA ALI MESMO, JA QUE A SALA DE NECROP,SIA NAO OFERECIA AS CONFIÇÕES NECESSARIAS (O FORRO AINDA ESTAVA NO PI,SO, HAVIA FEZES E PENAS DE POMBOS ESPALHADAS, INSETOS MORTOS, MUITA SU,JEIRA E NAO EXISTIAM OS UTENSILIOS EXCLUSIVOS E NECESSARIOS PARA NECRO,PSIA)..2- NAO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM RESPOS,TA AO SIF RELATIVOS A PLANOS DE AÇÃO, FISCALIZACOES, AUTUACOES, INTIMA,COES OU NOTIFICACOES.,PLANO DE AÇÃO 14/1029/2020 ITEM 1.1 (7) REMOVER VAZAMENTO DO ESTERILI,ZADOR DA LINHA DE INSPECAO DE QUARTOS POSTERIOR' PRAZO: 27/09/2020.,PLANO DE AÇÃO 15/4029/2020 ITEM 4.12 REMOVER VAZAMENTO DO CHUTE NA PA,REDE DA BUCHARIA 1. FASE. PRAZO: 16/10/2020.,ARTIGO 496, INCISOS IX E XIII DO DECRETO 9.013/17.
GO	66449995149	JOSE EULALIO BRANDAO FILHO	21020	1991	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FORNECER INFORMACOES INCORRETAS AO INSCREVER OS CAMPOS DE PRODUCAO,DE SEMENTES DE FEIJAO, CV. BRS ESTILO, NA SAFRA 2019-2019, INSTALADOS,NA FAZENDA SANTA FE, LOCALIZADA NO MUNICIPIO SANTA HELENA DE GOIAS/GO.,IDENTIFICADOS POR MEROLA PIVO CENTRAL, SENDO DOIS CAMPOS DA CATEGORIA,S1 E UM DA CATEGORIA C2, COM AS MESMAS COORDENADAS GEODESICAS, CONFOR,ME TERMO DE FISCALIZACAO N. GO-172/2019 E DADOS DO SIGEF.,ARTIGO 180, INCISO IV DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N. 5.153/20,04, QUE REGULAMENTA A LEI N. 10.711/2003.
GO	02179703000154	GRANJA ALEXAVES LTDA	21016	259	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO CUMPRIR PRAZOS E MEDIDAS CORRETIVAS E/OU PREVENTIVAS RELATIVOS,AO PLANO DE AÇÃO N. 001/SIF2276/2019 REFERENTE A FISCALIZACAO DE,FREQUENCIA SEMESTRAL REALIZADA ENTRE 14/08/2019 E 16/08/2019: FOI,VERIFICADO QUE OS ITENS 1.1.1, 3.2.1, 4.1.1, 4.8.1, 6.1.1 E 9.1.3.,CUJOS PRAZOS PARA VENCIMENTO VARIAM ENTRE 30/11/2019 E 30/12/2019, NAO FORAM CUMPRIDOS, UMA VEZ QUE O ESTABELECIMENTO SE MANIFESTOU SOBRE,O PEDIDO DE PRORROGACAO DESSES. TAL SOLICITACAO DE PRORROGACAO OCORREU,ATRAVES DO OFICIO 001/2020, EM 31/01/2020, APRESENTADO POR E-MAIL,APOS O VENCIMENTO DOS PRAZOS DOS ITENS DE INTERESSE.,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	26651646001447	CDA-COMPANHIA DE DISTRIBUI?AO ARAGUAIA	21020	1479	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR FEIJAO DA MARCA 'GOL', LOTE H191AFC031, FABRICADO EM,02/08/2019, VALIDADE 02/02/2020, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE,AMOSTRA N. GO/512/40/2019, DESTINADO A ALIMENTACAO HUMANA.,APRESENTANDO DIVERGENCIA ENTRE A MARCACAO DAS ESPECIFICACOES DO,PRODUTO E OS RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICACAO TECNICA DE,FISCALIZACAO, NAO ASSEGURANDO INFORMACOES CORRETAS, CLARAS E PRECISAS,QUANTO A QUALIDADE DO PRODUTO, SENDO:,MARCACAO DAS EMBALAGENS: TIPO 1,CLASSIFICACAO DE FISCALIZACAO E PERICIAL: TIPO 2,ARTIGO 76, CAPUT, DO DECRETO N. 6.268/2007, COMBINADO COM A,INOBSERVANCIA AO DISPOSTO NO PARAGRAFO 5 DO ARTIGO 16 DA INSTRUCAO,NORMATIVA N. 12, DE 28 DE MARCO DE 2008.
GO	08302751000174	FJR FORTALEZA COMERCIO DE GRAOS EIRELI	21020	2018	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR DIVERGENCIA ENTRE A MARCACAO DAS ESPECIFICACOES DO,PRODUTO FEIJAO, MARCA 'FORTALEZA', LOTE 0016, VALIDO ATE 21/02/2020.,REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA N. GO 512 58/19, E OS,RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICACAO TECNICA DE FISCALIZACAO, NAO,ASSEGURANDO INFORMACOES CORRETAS, CLARAS E PRECISAS QUANTO A,QUANTIDADE DO PRODUTO, SENDO: MARCACAO DA EMBALAGEM - TIPO 1.,CLASSIFICACAO DE FISCALIZACAO - TIPO2..A EMPRESA PRATICOU A IRREGULARIDADE PREVISTA NO ARTIGO 76 DO DECRETO N,6.268, DE 22 DE NOVAMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 9.972, DE,25 DE MAIO DE 2000.

GO	01006014001157	COOPERATIVA AGROP. DE BELA VISTA DE GOIAS LTDA	21012	7551	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1-POR ELABORAR O PRODUTO 'MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL', MAR.CA COOPERBELGO, FABRICADO EM 07/11/2018, VALIDO ATE 07/03/2019, LOTE,31 EM DESACORDO COM O LIMITE MAXIMO PERMITIDO PARA COLIFORMES TOTAIS.,CONFORME EVIDENCIADO NO COA N. 09953/18-GO, EMITIDO PELO LANAGRO/GO.,2- POR ELABORAR O PRODUTO 'LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL', MARCA COOPER.BELGO, FABRICADO EM 26/11/2018, VALIDO ATE 03/12/2018, LOTE 235, EM DE,SACORDO COM O LIMITE MAXIMO PERMITIDO PARA NMP DE COLIFORMES TOTAIS E.NMP DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES, CONFORME EVIDENCIADO NO COA N. 0995,5/18-GO, EMITIDO PELO LANAGRO/GO.,ITEM 7.3, PORTARIA 146/96, ITEM 3.2.2 ANEXO III DA INSTRUCAO NORMATIVA,62/11, ARTIGO 274, ARTIGO 468, ARTIGO 496, INCISOS XVI E XXVII, ARTIGO,497, INCISOS I, VI E VII E ARTIGO 504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALI,NEA 'C' DO DECRETO 9.013/17.
GO	10600437000110	LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21012	10271	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	GRU GERADA EM SUBSTITUICAO A GRU N. GO-20031-00799-X-2020.
GO	00046920000140	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE ANAPOLIS LTDA	21020	5157	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1- COMERCIALIZAR OS PRODUTOS DE USO VETERINARIO SUJEITO AO CONTROLE ES,PECIAL SEM O DEVIDO REGISTRO NO LIVRO E SEM RETENCAO DA NOTIFICACAO,(LONGAMECTINA PREMIUM 3,5% - LISTA C1, IVERMECTINA, NF 6936); ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL EM LOCAL NAO EXCLUSIVO,E NAO CHAVEADO - PARTOMICINA, PARTOCILINA, IVOME GOLD, LONGAMECTINA,PREMIUM 3,5% - LISTA D1, C1E C5; EXPOR PROPAGANDA DE PRODUTO DE USO VE,TERINARIO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL (LONGAMECTINA PREMIUM 3,5%);,2- COMERCIALIZAR PRODUTOS DE USO VETERINARIO SEM A DEVIDA RENOVAO DA,LICENCA DO ESTABELECIMENTO NO MAPA.,CAPUT DOS ARTIGOS 7., 13, 15, 26 E 27 DA IN 25/2012 COMBINADO COM OS,ARTIGO 116, 65, PARAGRAFOS 1. E 2. E ARTIGOS 4. E 64 DO ANEXO AO DECRE,TO N. 5.053/2004.
GO	22266175004094	FERTILIZANTES HERINGER S.A.	21020	1733	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE MINERAL MISTO.,REGISTRADO NO MAPA SOB N. GO-000692-0.000002, COM TEORES DE SEUS,COMPONENTES FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELACAO,AS GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, APRESENTANDO DEFICIENCIA DE,2,67 P.P (6,35%) EM RELACAO AO TEOR GARANTIDO PARA SOMA NP - NITROGE,NIO + P2O5 (CNA + H2O). APURADO POR MEIO DO CAF N. 02170/20-GO DE,06/07/2020.,INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO AO DECRETO N. 4.957, DE,14/01/2004, COMBINADO COM O INCISO I DO PARAGRAFO 1 DO ART. 20 DA,INSTRUCAO NORMATIVA N. 39 DE 08/08/2018.
GO	22266175004094	FERTILIZANTES HERINGER S.A.	21020	286	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE MINERAL MISTO,REGISTRADO NO MAPA SOB N. ES 05022 10100-5, COM TEORES DE SEUS,COMPONENTES FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELACAO,AS GARANTIAS REGISTRADAS, APRESENTANDO DEFICIENCIA DE 2,845 P.P.,(10,16%) EM RELACAO AO TEOR GARANTIDO PARA P2O5 CNA + H2O, E,DEFICIENCIA DE 3,025 P.P. (5,60%) EM RELACAO AO TEOR GARANTIDO PARA,SOMA NPK - NITROGENIO + P2O5 + K2O. APURADO POR MEIO DO CAP N.,05568/19-GO DE 11/02/2020.,INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954, DE,14/01/2004, COMBINADO COM O INCISO I DO PARAGRAFO 1 DO ART. 20 DA,INSTRUCAO NORMATIVA N. 39, DE 08/08/2018.
GO	08791902000103	SUL GOIANO AGRONEGOCIO LTDA	21020	779	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- IMPORTAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE MINERAL MISTO, FLUI,DO, REGISTRADO NO MAPA SOB O N. GO-09082 10019-9, COM TEOR DE UM DOS,SEUS COMPONENTES FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS, EM RELA,CAO AS GARANTIAS REGISTRADAS, APRESENTANDO DEFICIENCIA DE 2,36 P.P. ,(12,16 POR CENTO), EM RELACAO AO TEOR GARANTIDO DE MANGANES TOTAL, CON,FORME APURADO NO CERTIFICADO DE ANALISE FISCAL - CAF N. 09671/18-GO, D,DE 18/04/2019.,ARTIGO 76, INCISOS II E VII DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954/2004, C/C ART,20, PARAGRAFO 1., INCISO I DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 39, DE 08/08/2018.,
GO	05562221000177	LOOP IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	21020	2489	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR UTILIZAR ROTULO EM DESCONFORMIDADE PARA OS PRODUTOS ASSIM,IDENTIFICADOS: 'S. TANGERINA' LOTE 1750.604, 'S. MARACUJA CONCENTRADO',LOTE 1807.205, 'S. PESSEGO' LOTE 1807.516, 'S. CAJU CONCENTRADO' LOTE 1812.303, 'CONCENTRADO LARANJA E MACA' LOTE 1812.418 E 'S. MACA,CONCENTRADO' LOTE 1804.201, TODOS DA MARCA 'LOOP', REGISTRADO SOB OS,NUMEROS DE REGISTRO DE PRODUTOS SP 10387 00019-6, SP 001153-0.000061,,SP 001153-3.000011, SP 00153-3.000067, SP 001153-3.000034 E SP 001153-87873.000095 RESPECTIVAMENTE, NAO ATENTANDO PARA OS DIZERES,OBIGATORIOS ESTABELECIDOS NA ROTULAGEM DOS REFERIDOS PRODUTOS.,INCISOS IV, VII E X DO ARTIGO 11 C/C INCISO IX DO ARTIGO 99 DO,REGULAMENTO DA LEI N. 8.918/94, APROVADO PELO DECRETO N. 6.871/2009.

GO	12433211000105	CATAFOS FERTILIZANTES LTDA.	21020	861	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE MINERAL SIMPLES, FOSFATO PRECIPITADO, REGISTRADO NO MAPA SOB O N. GO-05351 10031-9, COM TEORES DE SE,US COMPONENTES FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELACAO,AS GARANTIAS REGISTRADAS, APRESENTANDO DEFICIENCIA DE: 1.415 P.P. (15,72%), EM RELACAO AO TEOR GARANTIDO DE P205 TOTAL E 2.185 P.P (31,21%),EM RELACAO AO TEOR GARANTIDO DE P205 (CNA+H2O), APURADO ATRAVES DO CAP,N. 00227/19-GO, DE 14/05/2019.,ARTIGO 76, INCISOS II E VII DO ANEXO DO DECRETO N. 9.954/2004 C/C ART,20, PARAGRAFO 1., INCISO I DA IN 39, DE 08/08/2018.
GO	06274095000207	AGROMASS BRASIL AGROPECUARIA IMP. E EXP. LTDA	21016	3242	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR SOLICITAR A CERTIFICACAO PARA EXPORTACAO DE PRODUTOS COMESTIVEIS,AO MERCADO HONG KONG, APRESENTANDO COMO DOCUMENTACAO BASE PARA CERTIFICACAO DOSI CSNS COM O PRODUTO LIGAMENTO, OS QUAIS FORAM CERTIFICADOS,EXCLUSIVAMENTE COM A FINALIDADE DE PRODUTO NAO COMESTIVEL. FORAM APRESENTADOS 9 CSNS DO PRODUTO LIGAMENTO PARA DESDOBRAMENTO EM SCI HOGKONG, SENDO IDENTIFICADO 2 CSNS OS QUAIS OS PRODUTOS POSSUEM A FINALIDADE DE,PRODUTO NAO COMESTIVEL, DEMONSTRANDO INEFICIENCIA NOS CONTROLES DE RAS.TREABILIDADE E CERTIFICACAO DO ESTABELECIMENTO, ALEM DE INDUZIR ESTE,SERVIDOR AO ERRO NA CERTIFICACAO SANITARIA INTERNACIONAL, UMA VEZ QUE,O MODELO DE CERTIFICADO SOLICITADO PELO ESTABELECIMENTO E EXCLUSIVO PA,RA PRODUTOS COMESTIVEIS.,ARTIGO 496, INCISO XXXIII DO DECRETO 9.013/17.
GO	01066786000102	CARVALHO & PINHEIRO S/A	21012	15582	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR NAO CUMPRIMENTO DOS ITENS 3.2, 3.3 E E ATENDIMENTO PARCIAL DOS,ITENS 12.1 E 16.1 NO PRAZO PROPOSTO PELA EMPRESA NO PLANO DE ACOES DO,RELATORIO DE AUDITORIA 001/SIF 3942/2019.;2- POR NAO MANTER O CONTROLE DE PRAGAS EFICAZ E CONTINUO, COM INFESTACAO LEEVE INTENSA DE MOSCAS NAS AREAS DO ESTABELECIMENTO.;ARTIGO 496, INCISOS XIII E IX DO DECRETO 9.013/2017.
GO	07191574000133	MARIZA AGUAS MINERAIS LTDA - ME	21020	3087	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1) POR TER PRODUZIDO, ENVASILHADO, ROTULADO E MANTIDO EM DEPOSITO O,PRODUTO NECTAR DE GOIABA, MARCA 'NUTRI NECTAR', LOTE 100, EM DESACORDO,COM O PADRAO OFICIAL DE IDENTIDADE E QUALIDADE FISICO-QUIMICOS.,APRESENTANDO NO PARAMETRO ACIDO ASCORBICO RESULTADO ABAIXO DO LIMITE,MINIMO ESTABELECIDO PARA O REFERIDO PRODUTO, CONTRARIANDO O DISPOSTO,NO ANEXO III DA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA N. 12 DE 04 DE SETEMBRO DE,2003, CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE PERICIAL N. ,5/2016/3332A DE 03/08/2016;.2) POR TER ALTERADO A COMPOSICAO DOS PRODUTOS DOS PRODUTOS NECTAR DE,GOIABA, LOTE 100, NECTAR DE MARACUJA, LOTE 099, NECTAR DE LARANJA.,LOTE 070 E NECTAR DE UVA, LOTE 085, TODOS DA MARCA 'NUTRI NECTAR', E,CONFORME OBSERVADO NOS CERTIFICADOS OFICIAIS DE ANALISE PERICIAL N. ,5/2016/3332AA, 5/2016/3331AA, 5/2016/3330AA E 5/2016/3329AA,RESPECTIVAMENTE, EFETUANDO EM TODOS OS CASOS A REDUCAO DOS ACUCARES,ADICIONADOS, UMA VEZ QUE O INGREDIENTE ACUCAR CRISTAL PREVISTO NA,FORMULACAO E OS ACUCARES ORIUNDOS DOS SUCOS/POLPAS NAO TOTALIZAM O,VALOR MINIMO ESPERADO PARA A COMPOSICAO APROVADA.,INCISO I E VIII DO ARTIGO 99 DO REGULAMENTO DA LEI N. 8.918/1994.,APROVADO PELO DECRETO N. 6.871/2009.
GO	07191574000133	MARIZA AGUAS MINERAIS LTDA - ME	21020	2485	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR TER PRODUZIDO, ENVASILHADO, ROTULADO E MANTIDO EM DEPOSITO O,PRODU,TO SUCO DE LARANJA, MARCA 'JUICE BOX', LOTE 205, EM DESACORDO COM PA,DRAO OFICIAL DE IDENTIDADE E QUALIDADE FISICO-QUIMICO, APRESENTANDO NO,PARAMENTRO ACIDO ASCORBICO RESULTADO ABAIXO DO LIMITE MINIMO ESTABE,CIDO PARA O REFERIDO PRODUTO, CONTRARIANDO O DISPOSTO NO ANEXO XXVII D,DA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA N. 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2000, CONFORME,CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE PERICIAL N. 03866/18-GO DE 07,06/2018.,INCISO I DO ART. 99 DO REGULAMENTO DA LEI N. 8.918, DE 14 DE JULHO DE,1994, APROVADO PELO DECRETO N. 6.871, DE 4 JUNHO DE 2009.
GO	05017780001844	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	21020	4705	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DETECCAO DE PRODUTOS (FILE DE PRODUTOS (FILE DE PEITO) COM DATA DE FABRICACAO DO DIA 04/10/2017 SENDO DESEMBALADOS E REEMBALADOS COM DATA,DE PRODUCAO DO DIA 05/10/2017. ESSES PRODUTOS FORAM FABRICADOS HAVIA,MAIS DE QUATRO HORAS E ESTAVAM A 7,0 GRAUS, EXTRAPOLANDO O PCC 2B. AS,CARNES DE FRANGO FORAM APREENDIDAS (TERMO DE APREENSAO N. 025/2017) PE,LO SIF 2 E COLHIDAS 5 (CINCO) AMOSTRAS PARA ANALISES DE COLIFORMES TER,MOTOLERANTES. FOI SOLICITADO A EMPRESA O REPROCESSO COM ACOMPANHAMENTO,DO SIF 2, PARA EMBALAGEM COM DATA DE PRODUCAO CORRETA.,ARTIGO 496, INCISO XVII, DO DECRETO 9013, DE 29/03/2017, DE SUAS ALTE,RACOES QUE DISPOE SOBRE O REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (RIISPOA, COMBINADO COM A INSTRUCAO,NORMATIVA 22/2005.

GO	05017780001844	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	21020	2226	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR O PRODUTO FRANGO CONGELADO COM MIUDOS, DATA DE FABRICACAO 03/04/2018, MARCA FLIP, SIF-2, COM INDICE DE ABSORCAO DE AGUA ACIMA DO LIMITE PERMITIDO EM LEGISLACAO EM VIGOR PELO TESTE DE GOTEJAMENTO (DRIPP,ING TEST - 6.510%), CONFORME ANALISE REALIZADA NO PRODUTO COMO CONSTA,NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE-156130-89 DO LABORATORIO IBERPHARM,LAB DO BRASIL LTDA', INFRINGINDO ART. 496, INCISO XXVII, ART. 497, IN,CISO II, ART. 504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALINEA 'B'.
GO	05017780001844	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	21016	1258	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DEIXAR 3.834 AVES DO PRODUTOR GERSILAINE CRISTINA FIGUEIREDO,ALVARENGA, NUCLEO 01 AVIARIO 02, COMO SOBRA DO ABATE DO DIA,06/03/2020, SENDO ABATIDAS SOMENTE EM 09/03/2020. SALIENTA-SE QUE O,LOTE CHEGOU AO ABATEDOURO AS 05:21H DO DIA 07/03/2020. POR SER,POSITIVO PARA SALMONELLA SPP, A EMPRESA OPTOU POR ABATER ESSES,ANIMAIS SOMENTE AS 23:56 DO DIA 09/03/2020, DEIXANDO-OS POR 84 HORAS,E 56 MINUTOS EM JEJUM. O PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA DISCORRE,QUE O TEMPO MAXIMO DE JEJUM DAS AVES, DESDE A RETIRADA DA ALIMENTACAO,NA GRANJA ATE O ABATE DEVE SER DE 20 HORAS E PREVÊ ACOES QUANTO AO,EXTRAPOLAMENTO DESSE TEMPO, DEVENDO PRIORIZAR O LOTE COM JEJUM MAIS,PROLONGADO. AS PLANILHAS DE BEM-ESTAR ANIMAL PREENCHIDAS PELA,GARANTIA DE QUALIDADE NAO DESCREVEM NENHUMA ACAO SOBRE AS AVES. LOGO,,CONSTATA-SE QUE A EMPRESA NAO PRIORIZA O ABATE DE ANIMAIS COM JEJUM,PROLONGADO QUANDO OS MESMOS SAO POSITIVOS PARA O AGENTE SALMONELLA,SPP.,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO VIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	05017780001844	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	21016	3772	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- DURANTE A REALIZACAO DA VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTRO,LE (VOEC) N. 019/SIF2/2020, DIA 16/10/2020, FOI ACOMPANHADO O PROCESSO,DE ADICAO DE SALMOURA A CORTES (PRODUTO: MEIO DA ASA) PELO METODO DE,TAMBLEAMENTO. NA OCASIAO, FOI CONSTATADO TEOR DE 20% DE SALMOURA AGRE,GADA AO PRODUTO AO FINAL DO PROCESSO. NO DIA 20/10/2020, ACOMPANHAMOS,A PESAGEM DOS INGREDIENTES E NOVAMENTE UM NOVO TAMBLEAMENTO DO PRODUTO,MEIO DA ASA. NA OCASIAO, FOI CONSTATADO TEOR DE 12,8% DE SALMOURA AGRE, GADA AO PRODUTO AO FINAL DO PROCESSO. TANTO NO PROGRAMA DE AUTOCONTRO,LE, COMO NO ROTULO DO PRODUTO E DESCRITO TEOR MAXIMO DE 10% DE SALMOU,RA AGREGADA AOS CORTES. ALEM DO LIMITE DE ABSORCAO DE SALMOURA EXCEDI,DO, FORAM OBSERVADOS AS SEGUINTES NAO CONFORMIDADES:;2- TEMPERATURA DOS PRODUTOS SUBMETIDOS AO PROCESSAMENTO VARIANDO EN,TRE 9 A 11 GRAUS CELSIUS. PRODUTOS PROVENIENTES DA SALA DE CORTES E CA,MARA DE ESTOCAGEM DE MATERIA-PRIMA;,- FALTA DE PROCEDIMENTO NA EXECUCAO DA ADICAO DE SALMOURA AOS CORTES.,NAO E SEGUIDO O DESCRITO NO PROGRAMA;,- NO DIA 20/10, A PLANILHA FOR-IND-4830, DO SISTEMA DE GESTAO DA QUALI,DADE, INFORMA QUE NAO HOUVE PESAGEM DE INGREDIENTES UTILIZADOS NA BATE,LADA DE CORTES TEMPERADOS. POREM, NO MESMO DIA E TURNO DESCRITO NA PLA,NILHA, A PESAGEM FOI ACOMPANHADA OFICIALMENTE PELA INSPECAO FEDERAL.,OBS: OS PRODUTOS ADULTERADOS FORAM SEGREGADOS PELO CONTROLE DE QUALIDA,DE E DESTINADOS AO REFEITORIO DA INDUSTRIA.,ARTIGO 496, INCISOS XXI E IX DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.
GO	05017780001844	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	21016	2200	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO DIA 21/05/2020 FOI ENCAMINHADO A EMPRESA O OFICIO N. 041/2020,APONTANDO GRANDE QUANTIDADE DE GAIOLAS DE AVES VIVAS ABERTAS, SEM,TAMPA E QUEBRADAS E SOLICITANDO ACOES IMEDIATAS. A NAO-CONFORMIDADE,FOI AINDA RELATADA NA VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE,(VOEC) N. 010/SIF2/2020, ENTREGUE EM 29/05/2020. A RESPOSTA SE DEU,ATRAVES DO OFICIO N. 250/2020, NO QUAL FOI INFORMADA A SUBSTITUICAO,DE GAIOLAS QUEBRADAS E SEM TAMPAS NO DIA 21/06/2020 E QUE ATE O PRAZO,ESTIPULADO AS CAIXAS SEM TAMPA SERIAM COLOCADAS POR BAIXO DE TODA,CARGA, POREM NAO FOI DESCRITO COMO SERIAM AS ACOES DURANTE O DESCARRE,GAMENTO, JA QUE AS AVES COMECAM A SAIR DAS GAIOLAS ABERTAS DURANTE,O PROCEDIMENTO. NO DIA 10/06/2020 FOI EVIDENCIADO, DURANTE O DESCARRE,GAMENTO (CAMINHAO PLACA: AFB4446), AVES SAINDO PARA FORA DAS CAIXAS,DE TRANSPORTE SENDO PEGAS DE QUALQUER FORMA E SENDO ARRASTADAS AINDA,VIVAS.,INFRINGINDO O ARTIGO 88, ART. 496, INCISO VIII DO DECRETO N. 9.013/2017, COMBINADO COM OS ITENS 3.6 E 3.7 DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 03,DE 17/01/2000.



GO	05017780001844	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	21016	2463	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AO REALIZAR A VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE (VOEC) N.012/SIF2/2020, DE ACORDO COM O ITEM 6 DO OFICIO-CIRCULAR N. 31/2020/DI,POA/SDA/MAPA, FOI IDENTIFICADO UM LAUDO LABORATORIAL (RELATORIO DE EN,SAIO AR-20 GB-010829-01-N) AMOSTRA DE FARINHA DE PENAS E SANGUE DO DIA,02/01/2020, COM A SOMA DAS DIOXINAS E FURANOS ACIMA DO NIVEL MAXIMO DE 0,75NG TEQ PCDD/F OMS/KG. O DESVIO NAO FOI OBSERVADO E TRATADO PELA INDUSTRIA. NAO FORAM TOMADAS ACOES IMEDIATAS SOBRE O PRODUTO EM QUESTAO,E NEM SOBRE O PROCESSO..ARTIGO 274 E ART 496, INCISO XVI DO DECRETO N. 9.013/17, COMBINADO COM,A INSTRUCAO NORMATIVA N. 09, DE 12/05/2016.
GO	05017780001844	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	21012	15689	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR DEIXAR 2.160 AVES DO PRODUTOR IVAN KLEIN NUCLEO 01,AVIARIO 04, COMO SOBRA DO ABATE DO DIA 18/11/2019, SENDO ABATIDOS,SOMENTE EM 19/11/2019. SALIENTA-SE QUE O LOTE CHEGOU AO ABATEDOURO AS,22:00H DO DIA 18/11/2019 E, POR SER POSITIVO PARA SALMONELLA SPP, A,EMPRESA OPTOU POR ABATER ESSES ANIMAIS SOMENTE AS 21:22H DO DIA,19/11/2019, DEIXANDO-OS POR 33 HORAS E 22 MINUTOR EM JEJUM. O PROGRAMA,DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA DISCORRE QUE O TEMPO MAXIMO DE JEJUM DAS,AVES, DESDE A RETIRADA DA ALIMENTACAO NA GRANJA ATE O ABATE DEVE SER,DE 20 HORAS E PREVE ACOES QUANTO AO EXTRAPOLAMENTO DESSE TEMPO, DEVENDO PRIORIZAR O LOTE COM JEJUM MAIS PROLONGADO. FORAM ANEXADAS AS,PLANILHAS DE ACOMPANHAMENTO DA TEMPERATURA NO DESCANSO DE AVES,PREENCHIDAS PELA EMPRESA, SEM NENHUMA INFORMACAO QUANTO AO ESTADO,GERAL DOS ANIMAIS. AS PLANILHAS DE BEM-ESTAR ANIMAL PREENCHIDAS,PELA GARANTIA DE QUALIDADE NAO DESCREVEM NENHUMA ACAA SOBRE AS AVES.,LOGO, CONSTATA-SE QUE A EMPRESA NAO PRIORIZA O ABATE DE ANIMAIS COM,JEJUM PROLONGADO QUANDO OS MESMOS SAO POSITIVOS PARA O AGENTE,SALMONELLA SPP.,2) POR DEIXAR 8.020 AVES DO PRODUTOR NARA NEIDE GONCALVES NUCLEO 02,AVIARIO 02, COMO SOBRA DO ABATE DO DIA 19/11/2019, SENDO ABATIDAS,SOMENTE EM 20/11/2019. SALIENTA-SE QUE O LOTE CHEGOU AO ABATEDOURO AS,21:26H DO DIA 19/11/2019 E, POR SER POSITIVO PARA SALMONELLA SPP, A,EMPRESA OPTOU POR ABATER ESSES ANIMAIS SOMENTE AS 18:10H DO DIA,20/11/2019, DEIXANDO OS ANIMAIS POR 31 HORAS E 10 MINUTOS EM JEJUM.,3) POR DEIXAR 14.359 AVES DO PRODUTOR MORGANA KLEIN NUCLEO 02 AVIARIO,04, COMO SOBRA DO ABATE DO DIA 20/11/2019, SENDO ABATIDAS SOMENTE,EM 21/11/2019. SALIENTA-SE QUE O LOTE CHEGOU AO ABATEDOURO AS 20:07H,DO DIA 20/11/2019 E, POR SER POSITIVO PARA SALMONELLA SPP, A EMPRESA,OPTOU POR ABATER ESSES ANIMAIS SOMENTE AS 18:23H DO DIA 21/11/2019, DEIXANDO OS ANIMAIS POR 32 HORAS E 53 MINUTOS EM JEJUM.,4) POR DEIXAR 31.098 AVES DAS PRODUTORAS MORGANA KLEIN NUCLEO 02,AVIARIO 01 E NARA NEIDE GONCALVES NUCLEO 01 AVIARIO 04, COMO SOBRA DE,ABATE DO DIA 23/11/2019 (SABADO), SENDO ABATIDAS SOMENTE EM 25/11/2019,(SEGUNDA-FEIRA). AS AVES DO LOTE DA PRODUTORA MORGANA KLEIN
GO	05017780001844	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	21016	3564	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE A VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE (VOEC) N.,017/SIF2/2020, FORAM CONSTATADOS PRODUTOS (MIUDOS) E AGUA DO CHILLER,DE MIUDOS COM TEMPERATURAS ELEVADAS, CONFORME DESCRITO NO DOCUMENTO.,DURANTE A VERIFICACAO DO PLANO DE ACAA NO DIA 08/10/2020, AS 11H20.,FORAM CONSTATADAS NOVAMENTE TEMPERATURAS ELEVADAS NO CHILLER DE,FIGADO (7,7 GRAUS CELSIUS) E NO PRODUTO FIGADO ( 12 GRAUS CELSIUS),O ULTIMO MONITORAMENTO DO CONTROLE DE QUALIDADE, REALIZADO AS 10H57.,REGISTROU TEMPERATURA DO PRODUTO DE 9,8 GRAUS CELSIUS E, ATE O MOMENTO,DA ENTRADA NO SIF NO LOCAL, NAO HAVIA SIDO TOMADA NENHUMA ACAA. FOI,REALIZADA APREENSAO CAUTELAR DOS PRODUTOS E INTERROMPIDAS AS ATIVIDA,DES ATE O RESTABELECIMENTO DA TEMPERATURA.,INFRINGINDO O ITEM 4.5.8 DA PORTARIA 210/1998 E O ART. 496, INCISO XVI,DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	05017780001844	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	21012	14736	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR FRANGO CONGELADO, MARCA 'FLIP', DATA DE FABRICACAO,16/10/2019, VALIDADE 16/10/2020, COM RESULTADO DE TESTE DE GOTEJAMENTO,(DRIPPING TEST) ACIMA DO PERMITIDO NA LEGISLACAO (6,6%), CONFORME,CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE N. 20900/19-PE, REFERENTE A SOLICITACAO,OFICIAL DE ANALISE N. SIF2/GO/54/2019, EM ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA,OFICIAL DO PACPOA.,INFRINGINDO O ANEXO VI, ITEM 2.15 E LEBRA B DA PORTARIA 210/1998 E O,ARTIGO 496, INCISO XXI DO DECRETO N. 9.013/2017.

GO	05017780001844	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	21012	15556	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO ENTREGAR AS AMOSTRAS DO PACPOA (PROGRAMA DE AVALIACAO DE CONFORMIDADE DE PADROES FISICO-QUIMICOS E MICROBIOLOGICOS DE PRODUTOS, DE ORIGEM ANIMAL COMESTIVEIS) DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E EM PRAZO, HABIL PARA A REALIZACAO DAS ANALISES, CONFORME OS TERMOS DE REJEICAO, DE AMOSTRAS N. 23074/19-PE, 23075/19-PE, 23076/19-PE, 23173/19-PE E, 23171/19-PE. AS AMOSTRAS EM QUESTAO FORAM REMETIDAS NO DIA 11/11/2019, E CHEGARAM AO LABORATORIO NO DIA 18/11/2019, EM CONDICOES IMPROPRIAS, PARA ANALISE, TENDO A AMOSTRA REFERENTE AO TERMO DE REJEICAO DE AMOSTRA N. 23076/19 CHEGADO EM TEMPERATURA AMBIENTE (26,3 GRAUS) E AS, DEMAIS EM TEMPERATURA RESFRIADA, QUANDO DEVERIAM ESTAR CONGELADAS. O ACONDICIONAMENTO DAS AMOSTRAS PELO SIF SEGUIU AS ORIENTACOES DO MANUAL DE COLETA DE AMOSTRAS E AS FOTOS ENCONTRAM-SE ANEXAS AO PROCESSO, INFRINGINDO O ARTIGO 472 E O ART. 509, PARAGRAFO 2 DO DECRETO N., 9.013/2017.
GO	07252524000119	FHOSCRIA IND. COM. PROD. AGROPECUARIOS LTDA.	21020	1962	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR O PRODUTO: 'RACAO PARA BOVINOS DE LEITE EM LACTACAO', MARCA: 'FHOSCRIA LEITEIRA 22 MISTA', FABRICACAO: 09/08/2019 E VALIDADE: 09/02/2020, LOTE: 090819 COM TEOR DE UM COMPONENTE EM DESACORDO COM A GARANTIA REGISTRADA OU DECLARADA, CONFORME PREVE O ANEXO DO DECRETO N. 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974. O ELEMENTO EM DESACORDO COM A GARANTIA, INFORMADA NO ROTULO E O CALCIO (MAX), CONFORME O CERTIFICADO OFICIAL, DE ANALISE - COA N. 04219/19-GO, EXPEDIDO PELO LANAGRO/GO. TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA N. 029/2019-IM., ARTIGO 53, PARAGRAFO 2, ART. 60, INCISO VI E ART. 61, INCISO VIII., TODOS DO ANEXO AO DECRETO N. 6.296/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N., 6.198/1974.
GO	05895521000178	EMPRESA NACIONAL DE CERVEJAS E BEBIDAS S/A	21020	3955	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1- POR REDUZIR A AREA DE INSTALACAO INDUSTRIAL REGISTRADA, REMOVENDO A CAMARA-FRIA UTILIZADA PARA A CONSERVACAO E ARMAZENAMENTO DO CHOP PRODUCIDO E ENVASILHADO PELO ESTABELECIMENTO, BEM COMO LOCAL DE ARMAZENAMENTO DO EXTRATO DE LUPULO E LUPULO SEM A DEVIDA COMUNICACAO AO MINISTRE, RIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, ATE 31/01/2018, A DECLARACAO DE PRODUCAO E ESTOQUES DE BEBIDAS REFERENTE AO ANO DE 2017., INCISO VI, XI E XVI DO ARTIGO 99 DO REGULAMENTO DA LEI N. 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994, APROVADO PELO DECRETO N. 6.871, DE 04 DE JUNHO DE 2009.
GO	05895521000178	EMPRESA NACIONAL DE CERVEJAS E BEBIDAS S/A	21020	1550	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR UTILIZAR ROTULO EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE AO ENVASILHAMENTO, DA MARCA IMPERIAL, LOTE 06, EM BARRIS CONTENDO LITOGRAFIA DA MARCA AMBEV., INCISO IX DO ART 99 DO REGULAMENTO DA LEI N. 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994, APROVADO PELO DECRETO N. 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.
GO	07591275000196	MAROCA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	21012	7517	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1) POR ELABORAR O PRODUTO 'QUEIJO RALADO' SEM O DEVIDO REGISTRO DO DIPOA.; 2) POR ELABORAR E EMBALAR O PRODUTO 'QUEIJO RALADO' UTILIZANDO O N., DE REGISTRO 0011/3823, PERTENCENTE A OUTRO PRODUTO REGISTRADO - QUEIJO, MUSSARELA.; 3) POR PRODUIR 'QUEIJO RALADO' EM DEPENDENCIA COM CONDICOES HIGIENICO-SANITARIAS INSATISFATORIAS DE INSTALACAO, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS, APRESENTANDO NESTE MESMO LOCAL MATERIAS-PRIMAS COM CARACTERISTICAS FISICAS ANORMAIS.; 4) POR EMBARACAR A Acao DE SERVIDORES DO SIF COM VISTAS A BURLAR A FISCALIZACAO, AO OMITIR A FABRICACAO DE 'QUEIJO RALADO' E AO REALIZAR A EM LOCAL NAO AUTORIZADO (CONTAINER). ARTIGO 496, INCISOS VI, XXII E IX DO DECRETO N. 9.013 DE 29 DE MARCO, DE 2017.
GO	05560359000137	CENTRO OESTE FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	21005	1512	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUIR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - KIBE DE CARNE BOVINA COM RECHEIO, RESFRIADO, MARCA HABIB'S, DATADO DE 30/11/17, SIF 30/11/17, SIF 3658, COM BALORES MICROBIOLOGICOS ACIMA DO PERMITIDO EM LEGISLACAO EM VIGOR., PARA M06- CONTAGEM DE COL. TERMOTOLERANTES A 45.C, CONFORME ANALISE REALIZADA NO PRODUTO COMO CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE/REGISTRO LANAGRO/GO N. 10157/17-GO., ARTIGO 496, INCISO XXVI E XXVII, ARTIGO 497, INCISO VII DO DECRETO 9.013, DE 29/03/2017, E SUAS ALTERACOES, QUE DISPOE SOBRE O REGULAMENTO, DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (RIIS, POA), COMBINADO COM A RDC DA ANVISA N. 12 DE 2001, ANEXO I, LETRA F.

GO	05560359000137	CENTRO OESTE FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	21005	1008	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - KIBE DE CARNE BOVINA COM RE, CHEIO RESFRIADO, MARCA HABIB'S, DATADO DE 06/07/2018, SIF 3658, COM VALORES MICROBIOLÓGICOS ACIMA DO PERMITIDO EM LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA, M-06 - CONTAGEM DE COL. TERMOTOLERANTES A 45.C (5.10>3) CONFORME ANÁLISE REALIZADA O PRODUTO COMO CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE/REGISTRO LANAGRO/GO N. 04841/18-GO (EM ANEXO)".ARTIGO 274, ARTIGO 496, INCISOS XXVI E XXVII E ARTIGO 497, INCISO VII, DO DECRETO 9.013/17.
GO	05560359000137	CENTRO OESTE FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	21012	6289	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NAO FORNECER OS DADOS ESTATÍSTICOS DE INTERESSE DA INSPEÇÃO FEDERAL, ATÉ O DECIMO DIA UTIL DO MES SUBSEQUENTE AO TRANSCORRIDO NO SISTEMA, INFORMATIZADO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, (SIGSIFF). OS DADOS NAO INFORMADOS SAO REFERENTES AO MES DE MAIO DE, 2019 DOS SEGUINTE MAPAS: MAPA 3 (RECEBIMENTO DE MATERIAS-PRIMAS E PRODUTOS), MAPA 4 (PRODUÇÃO) E MAPA 5 (COMERCIALIZAÇÃO E ESTOQUE), INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVIII DO DECRETO N. 9.013 DE 29 DE MARÇO DE 2017.
GO	05560359000137	CENTRO OESTE FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	21012	849	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ELABORAR PRODUTOS QUE NAO ATENDEM AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO, ESPECIFICA OU EM DESACORDO COM OS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, DE FORMULAÇÃO E DE COMPOSIÇÃO REGISTRADOS PELO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO, DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. POR PRODUIR HAMBURGUER DE CARNE FORA, DOS PADROES DEFINIDOS PARA O PARAMETRO FISICO-QUIMICO - CARBOIDRATOS, TOTAIS NO VALOR DE 3,40%, ENQUANTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE ESTIPULA O VALOR MAXIMO PERMITIDO DE 3,0% - RTIQ (IN 20/2000), CONFORME VERIFICA, DO NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE - COA N. 03541/18-GO., INFRINGINDO O ART. 496, INCISO XVI DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	16849231001771	ITAMBE ALIMENTOS S/A	21012	11067	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR INTERROMPER O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO POR PERIODO, SUPERIOR A SEIS MESES E REINICIAR OS TRABALHOS SEM INSPEÇÃO PREVIA, DE SUAS DEPENDENCIAS, SUAS INSTALACOES E SEUS EQUIPAMENTOS; 2) POR NAO COMUNICAR AO SIF O REINICIO, PARCIAL OU TOTAL, DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMPROVADO PELO LANCAMENTO DE DADOS NO SISTEMA, INFORMATIZADO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIGSIFF) COM OS MAPAS, DEMONSTRATIVOS DE RECEBIMENTO DE MATERIAS-PRIMAS E PRODUTOS E MAPA, DE COMERCIALIZAÇÃO E ESTOQUE REFERENTES AO MES DE AGOSTO DE 2019., INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS IX E XVIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	07042642000100	FRINENSE ALIMENTOS LTDA	21016	2105	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - JERKED BEEF BOVINO - MARCA, FRINENSE, DATADO DE 06/03/2020, SIF 3510, COM VALORES FISICO-QUIMICOS, ACIMA DO PERMITIDO EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA RESIDUO MINERAL FIXO, (CINZAS) - 19,5% CONFORME ANÁLISE REALIZADA NO PRODUTO COMO CONSTA NO, CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE - COA/REGISTRO LANAGRO/GO N. 01335/GO/, (SEI 21012.0044340/2019-69., ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO 9.013/17.
GO	05571228000902	FERTILIZANTES TOCANTINS S.A	21020	2611	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	-PRODUIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N. MT - 00,012-5.000195 COM TEORES DE SEUS COMPONENTES FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO AS GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, APRESENTANDO DEFICIENCIA DE 2,2 P.P. (7,85 POR CENTO) EM RELAÇÃO AO TEOR GARANTIDO PARA O NUTRIENTE P205 (CNA + H2O). APURADO ATRAVES DO CAF, N. 04316/19-GO, DE 30/10/2019; - PRODUIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N. TO-00,0475-8.000163 COM TEORES DE SEUS COMPONENTES FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO AS GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, APRESENTANDO DEFICIENCIA DE 0,048 P.P (53,33 POR CENTO) EM RELAÇÃO AO, TEOR GARANTIDO PARA O NUTRIENTE BORO TOTAL E DEFICIENCIA DE 0,262 P.P., (58,22 POR CENTO) EM RELAÇÃO AO TEOR GARANTIDO PARA O NUTRIENTE ZINCO, TOTAL. APURADO ATRAVES DO CAF N. 04317/19-GO, DE 05/11/2019., ARTIGO 76, INCISOS II E VII DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954/2004, COMBINA, DOS COM ART 20, PARAGRAFO 1., INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 39 DE, 08/08/2018.

GO	01838723035001	BRF S.A.	21016	3273	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) AOS 28 DE SETEMBRO DE 2020, AS 15:17H, DURANTE A INSPECAO ANTE-MORTEM, FOI OBSERVADO QUE AS AVES EXAMINADAS APRESENTAVAM SINAIS DE,ESTRESSE POR CALOR (LETARGIA E RESPIRACAO OFEGANTE). POR CONSEQUINTE,,O SIF REALIZOU VERIFICACAO IN LOCO DAS CONDICÕES DOS GALPÕES DE,ESPERA, ONDE AS AVES PERMANECERAM PARA DESCANSO ANTES DO ABATE, SENDO,CONSTATADO QUE O BINOMIO UMIDADE E TEMPERATURA DO AR NO LOCAL NAO,ESTAVA DENTRO DOS PADROES PRECONIZADOS PELO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE,(PAC) DA EMPRESA FISCALIZADA, PREJUDICANDO O BEM-ESTAR ANIMAL..NESSE CONTEXTO, NO PAC DA EMPRESA ESTAO PREVISTOS LIMITES PARA O,BINOMIO UMIDADE E TEMPERATURA ENTRE 45 E 85% E ENTRE 17 E 26 GRAUS,CELSIUS, RESPECTIVAMENTE; NO ENTANTO, POR MEIO DE UM TERMO-HIGROMETRO,,FORAM VERIFICADOS VALORES PARA O BINOMIO UMIDADE E TEMPERATURA DE,24,7% E 35,4 GRAUS; 26,5% E 33,7 GRAUS; 33,3% E 30,7 GRAUS; 38,4% E 32,8 GRAUS, RESPECTIVAMENTE. EM 29/09/2020, FOI REALIZADA UMA,SEGUNDA VERIFICACAO IN LOCO DAS CONDICÕES DOS GALPÕES DE ESPERA,,SENDO CONSTATADA A RECORRENCIA DO NAO ATENDIMENTO DOS PADROES DOS,LIMITES PARA UMIDADE E TEMPERATURA. NESSE CONTEXTO, FORAM VERIFICADOS,VALORES PARA O BINOMIO UMIDADE E TEMPERATURA DE 38,2% E 33,9 GRAUS; 43,4% E 32,7 GRAUS ; 26,9% E 35,4 GRAUS CELSIUS; 2) EM 29/09/2020 FOI VERIFICADO PELO SIF LOCAL QUE A EMPRESA FISCALIZA,DA REALIZOU O TRANSPORTE DE ANIMAIS DE FORMA INADEQUADA, SENDO,CONSTATADA A PRESENÇA DE VARIAS AVES FORA DE GAIOLAS, LEVANDO A,CONTUSOES E MORTES DURANTE O TRANSPORTE. ALEM DISSO, DURANTE O,DESEMBARQUE, FOI VERIFICADO QUE MUITAS GAIOLAS ESTAVAM DANIFICADAS,(SEM TAMPAS) E OUTRAS, APESAR DE INTEGRAS, ESTAVAM COM AS TAMPAS,ABERTAS, PERMITINDO A SAIDA DE AVES NO DECORRER DA ESTEIRA TRANSPORTA,DORA QUE ANTECEDE A PENDURA, EXPONDO ESSES ANIMAIS AS RISCOS DE,FERIMENTOS E MORTE. E IMPORTANTE SALIENTAR QUE EM NENHUM MOMENTO FOI,VERIFICADA ACAA CORRETIVA POR PARTE DA EMPRESA PARA AS NAO-CONFORMIDA,DES APONTADAS, CONTRARIANDO O PRECONIZADO NO PAC DA EMPRESA DE,BEM-ESTAR ANIMAL. NO ITEM 6.3.1: FECHAMENTO DAS GAIOLAS E CHECADO,,CASO TENHA CEDIDO DURANTE O TRANSPORTE; 3)EM 29/09/2020 FOI
GO	01838723035001	BRF S.A.	21016	691	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) FOI CONSTATADO PELA IF LOCAL NOS DIAS 17/01/2020 E 17/02/2020 QUE,OCORREU A ENTRADA DE AVES VIVAS NO SISTEMA DE ESCALDAGEM. A CONSTATA,CAO FOI VERIFICADA DURANTE REALIZACAO DO EXAME POST MORTEM NO SETOR,DE PRE INSPECAO; 2) FOI CONSTADADO PELA IF LOCAL QUE O PRODUTO FRANGO CONGELADO SEM,MIUDOS ESTAVA SENDO EXPEDIDO COM TEMPERATURA FORA DO PADRAO (-8,0,GRAUS E -13,0 GRAUS). OS PRODUTOS ESTAVAM DENTRO DA CARRETA PLACA,MKB-7162/MJY-1903 COM DESTINO AOS MERCADOS: QUATAR, KUWAIT, OMA, UAE,,IEMEN, BAHREIN, ILHAS, EGITO, JORDANIA, MARROCOS,,--> INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS VIII E XXIII DO DECRETO N.,9.013/2017.
GO	01838723035001	BRF S.A.	21012	10284	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR PLANILHAS/DOCUMENTOS NAO PREENCHIDOS, COM REGISTROS,INEXATOS E COM INFORMACOES QUE NAO FORAM OBTIDAS NO MOMENTO DO,MONITORAMENTO/VERIFICACAO (REGISTRO DE PLANILHAS FORA DO DIA OU,PREENCHIMENTO SEM REALIZACAO DO MONITORAMENTO/VERIFICACAO), NAO,GARANTINDO QUE AS MEDIDAS DE CONTROLE SAO REALIZADAS EM TEMPO HABIL, PARA CESSAR UMA POSSIVEL NAO CONFORMIDADE. A IF DURANTE A REVISAO DOS,REGISTROS DE MONITORAMENTO NAO FOCA APENAS OS RESULTADOS DO PONTO DE,VISTA DE CONFORMIDADE/NAO-CONFORMIDADE, MAS TAMBEM AVALIA SUA,AUTENTICIDADE,,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	01838723035001	BRF S.A.	21012	4900	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER SIDO CONSTATADO NO DIA 21/05/2019 QUE DURANTE A VERIFICACAO,OFICIAL HOUE FALHA NO MONITORAMENTO DO PCC 1B, POIS FOI ENCONTRADA,AVE COM CONTAMINACAO FECAL APOS A ETAPA DE MONITORAMENTO, O QUE PODE,SER VISTO COMO UM PRODUTO QUE REPRESENTA RISCO A SAUDE PUBLICA. TAL,FATO EVIDENCIA QUE A EMPRESA NAO CUMPRIU CORRETAMENTE OS PROCEDIMENTOS,DE ANALISE DE PERIGO DE PONTOS CRITICOS DE CONTROLE, QUE DEVEM SER,OBSERVADOS DURANTE O PROCESSO DE PRODUCAO.,INFRINGINDO O ITEM 4.4.19.3 DO ANEXO II DA PORTARIA 210/98 E O ART.,496, INCISO XXVI DO DECRETO N. 9.013/2017.

GO	01838723035001	BRF S.A.	21016	2084	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A PRESENCIA DE AVES VIVAS PENDURADAS NO TUNEL DE CONTENCAO DE AVES E NA,FOI VERIFICADO QUE DURANTE O ABATE REALIZADO EM 01 DE JUNHO DE 2020,,AS 16:25 OCORREU A QUEBRA DO EQUIPAMENTO DE TRANSFERENCIA DE CARCACAS,DA AREA SUJA PARA A AREA LIMPA, LEVANDO A PARALISACAO DAS OPERACOES DE,ABATE. AS 17:45 A EMPRESA COMUNICOU A IF LOCAL A OCORRENCIA DE EVISCE,RAAO RETARDADA, E QUE AS CARCACAS NAO EVISCERADAS SERIAM DESCARTADAS.,POR CONSEGUINTE, O SIF LOCAL FEZ A VERIFICACAO IN LOCO DAS INSTALACOES,DA PENDURA, INSENSIBILIZACAO E SANGRIA. NESSE CONTEXTO, FOI VERIFICADA,A PRESENCIA DE AVES VIVAS PENDURADAS NO TUNEL DE CONTENCAO DE AVES E NA,ESTEIRA INCLINADA E SENDO SANGRADAS NA PRESENCIA DO SIF LOCAL, EVIDENCI,ANDO QUE ESSES ANIMAIS FICARAM PENDURADOS POR UMA (1) HORA E (20) VINT,TE MINUTOS. VALE RESSALTAR QUE, A CONDUTA ADOTADA PELO ESTABELECIMENTO,CONTRARIA OS PROCEDIMENTOS QUE DEVEM SER SEGUIDOS EM CASOS DE PARALIZA,COES DE ABATE, OS QUAIS ESTAO DESCRITOS EM SEU PROGRAMA DE AUTOCONTRO,LE. SEGUNDO O PAC DA EMPRESA, NO CASO DE PARADA DA LINHA POR TEMPO SU,PERIOR A 90 SEGUNDO - SERAO ADOTADOS OS PROCEDIMENTOS DE REMOVER AS,AVES QUE ESTAO PENDURADAS DESDE A PENDURA ATE A SANGRIA E COLOCA-LAS,EM GAIOLAS E SOMENTE REALIZAR A REPENDURA APOS RETORNO DA OPERACAO DA,LINHA. ALEM DISSO, O ITEM 6.3.3 DO PROGRAMA DE BEM-ESTAR ANIMAL PRECO,NIZA A IMEDIATA INSENSIBILIZACAO APOS A SANGRIA, QUE TEM POR OBJETIVO,MINIMIZAR O SOFRIMENTO DOS ANIMAIS E OS DANOS A CARCACA. DE MODO CON,TRADITORIO, FOI REALIZADA A SANGRIA DOS ANIMAIS QUE ESTAVAM PENDURADOS,SEM A REALIZACAO DA INSENSIBILIZACAO.,ARTIGO 496, INCISO VIII DO DECRETO 9.013/17.
GO	01838723035001	BRF S.A.	21012	831	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR INFORMACOES FALSAS OU INEXATAS PERANTE O ORGAO,FISCALIZADOR, REFERENTES AOS DOCUMENTOS QUE FORAM ENVIADOS A CENTRAL,DE CERTIFICACAO DE GOIANIA COMO DOCUMENTOS BASE PARA A CERTIFICACAO,DO CSN A1040/CC-GNA/19, QUE SAO RELATORIO DE RASTREABILIDADE E,PLANILHA DE DADOS DO EMBARQUE DE PRODUTOS DA GARANTIA DA QUALIDADE DA,EMPRESA, EM QUE HA REGISTRO DO PRODUTO CORTES CONGELADOS DE FRANGO -,COXAS COM DATA DE PRODUCAO 27/11/2019, SENDO QUE DURANTE A REINSPECAO,NO SIF 1599, OS MESMOS NAO FORAM ENCONTRADOS.,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	01838723035001	BRF S.A.	21012	11294	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR PRODUIZIR E EXPEDIR PRODUTOS COM INDICE DE DRIP TEST ACIMA DO,PRECONIZADO PARA CARCACAS DE AVES. AO REALIZAR AS COLETAS EM ATENDI,MENTO AO PROGRAMA DE AVALIACAO DE CONFORMIDADE DE PADROES FISICO-,QUIMICOS E MICROBIOLOGICOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COMESTIVEIS,(PACPOA) FOI CONSTATADO QUE O FRANGO CONGELADO SEM MIUDOS REGISTRO,00195/3001, MARCA 'SADIA', LOTE 'I', PRODUZIDO EM 23/07/2019, APRESENTOU RESULTADO MEDIO PARA ENSAIO 086 - DRIPPING TEST NO VALOR,DE 7,6%, SENDO QUE O LIMITE MAXIMO PERMITIDO PARA CARCACAS CONGELADAS,DE AVES E DE 6%. O REFERIDO PRODUTO FOI EXPEDIDO NO DIA 25/07/2019,, CONFORME OS DCPOA'S 00077/3001/19, 00079/3001/19 E 00080/3001/19.,2) POR NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PREVISTOS NOS PLANOS DE ACAO APRES,ENTADOS AO SIF EM RESPOSTA AS NAO-CONFORMIDADES ENCONTRADAS DURANTE AS,VERIFICACOES OFICIAIS DOS ELEMENTOS DE CONTROLE REFERENTES AOS SEGUIN,TES ITENS:,- VERIFICACAO OFICIAL DOCUMENTAL N. 001/3001/2019: ITEM 3.1 - NO PLANO,DE ACAO A EMPRESA PROPOE A REALIZACAO DAS MEDIDAS PARA A DATA,06/05/2019. ENTRETANTO, DURANTE A VERIFICACAO DA NAO-CONFORMIDADE PELO,SIF (NO DIA 05/05/2019), FOI VISTO QUE NAO HAVIA SIDO ELUCIDADA A,NAO-CONFORMIDADE E NAO FOI APRESENTADO NENHUM DOCUMENTO SOLICITANTO,PRORROGACAO DE PRAZO OU JUSTIFICANDO O NAO CUMPRIMENTO DA ACAO. FOI SOLICITADO, VERBALMENTE, PRAZO PARA RESOLUCAO DA NAO-CONFORMIDADE PARA,A DATA DE 22/05/2019, QUE TAMBEM NAO FOI ATENDIDO.,- VERIFICACAO OFICIAL DOCUMENTAL N. 002/3001/2019: ITEM 3.1 - DURANTE,A VERIFICACAO OFICIAL DOCUMENTAL 002, REALIZADA NO MES DE MAIO, FOI,VERIFICADO PELA IF QUE A NAO-CONFORMIDADE APRESENTADA NA VERIFICACAO,OFICIAL DOCUMENTAL 001 AINDA NAO HAVIA SIDO RESOLVIDA. NO PLANO DE,ACAO A EMPRESA PROPOE NOVO PRAZO PARA REALIZACAO DAS MEDIDAS PARA A,DATA DE 15/08/2019. ENTRETANTO, DURANTE A VERIFICACAO DA NAO-CONFORMI,DADE PELO SIF NO DIA 16/09/2019, FOI VISTO QUE NAO HAVIA SIDO ELUCIDA,DA A NAO-CONFORMIDADE E NAO FOI APRESENTADO NENHUM DOCUMENTO SOLICITAN,DO PRORROGACAO DE PRAZO OU JUSTIFICANDO O NAO CUMPRIMENTO DA ACAO.,--> INFRINGINDO O ANEXO VI, ITEM 2 B DA PORTARIA 210/1998, ART. 496,,INCISOS XXI

GO	01838723035001	BRF S.A.	21016	2175	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) A EMPRESA NAO EFETUOU O LANÇAMENTO DOS DADOS ESTATISTICOS DE.COMERCIALIZACAO (MAPA 5) DOS DESPOJOS DE GRAXARIA (VISCERAS E PENAS),NO PRAZO ESTABELECIDO (DECIMO DIA UTIL SUBSEQUENTE AO MES VENCIDO,,MES DE ABRIL DE 2020);,2) FOI CONSTATADO PELA IF LOCAL QUE O ESTABELECIMENTO NAO CUMPRIU COM,OS SEGUINTE PRAZOS PREVISTOS NOS PLANOS DE ACAO REFERENTES AOS,RELATORIOS DE VERIFICACAO OFICIAL - NORMA INTERNA;- ITEM 1.1.2 DO PLANO DE ACAO 07/2020 - ENTREGA DA INCLUSAO DA INTE.GRIDADE DOS RODAPES DA CAMARA DE ESTOCAGEM NO PLANO DE INSPECAO DE,ROTA (MEDIDA PREVENTIVA), PRAZO PROPOSTO 22/05/2020, SENDO ENTREGUE,EM 28/05/2020;- ITEM 1.1.3 DO PLANO DE ACAO 07/2020 - ORIENTAR LIDERES PARA NAO,EMPILHAR PALETES COM PRODUTOS EM CONTATO DIRETO COM A PAREDE. PRAZO,PROPOSTO 14/05/2020, SENDO ENTREGUE EM 28/05/2020;- ITEM 6.1.1 DO PLANO DE ACAO 07/2020 - ORIENTAR LIDERES E SUPERVISO.RES NAS PARADAS DE ABATE SUPERIORES A 30 MIN COM RETARDAMENTO DA,EVICERACAO PARA AVISAR A GQ QUE EM CONSENSO COM A IF LOCAL IRA,DESTINAR ADEQUADAMENTE AS CARCACAS. PRAZO PROPOSTO 22/05/2020, SENDO,ENTREGUE EM 28/05/2020;- ITENS 10.2.4 E 10.2.5 DO PLANO DE ACAO 07/2020 - APRESENTAR DESTINA,CAO DO PRODUTO COM LAUDO DA PRODUCAO POSITIVO PARA SALMONELLA SPP.,,PRAZO PROPOSTO 15/05/2020, SENDO ENTREGUE EM 25/05/2020;- ITENS 10.2.3 E 10.2.8 DO PLANO DE ACAO 05/2020 - REALIZAR INVESTIGA,CAO DOS LAUDOS DE UMIDADE E PROTEINA LEVANTANDO TODAS AS VARIAVEIS,QUE POSSAM TER CONTRIBUIDO PARA O RESULTADO FORA DO PADRAO. PRAZO,PROPOSTO 08/05/2020, SENDO ENTREGUE EM 19/05/2020,-> INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS XVIII E XIII DO DECRETO N. 9.013,/2017.
GO	01838723035001	BRF S.A.	21016	1525	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- EM VERIFICACAO OFICIAL QUINZENAL DO ELEMENTO DE CONTROLE APPCC, FOI,OBSERVADA A PREENCA DE CONTAMINACAO GASTRICA EM UMA CARCACA PERTENCEN,TE AO LOTE H, EVIDENCIADO FALHA NO PCC 01 B, CONFORME RELATORIO VOEC,006/SIF3001/20;.,2- EM VERIFICACAO OFICIAL QUINZENAL DO ELEMENTO DE CONTROLE APPCC, FO, RAM SOLICITADOS OS REGISTROS DE MONITORAMENTO (AUTOCONTROLE) DO PCC 01,B. POR CONSEQUINTE, FOI APRESENTADO JUNTO A IF A PLANILHA DE MONITORA,MENTO DE CONTAMINACAO FECAL, BILIAR E GASTRICA, NA QUAL ESTAVAM REGIS,TRADAS TRES NAO CONFORMIDADES (PRESENCA DE CONTAMINACAO), POREM OS CAM,POS DE DESCRICAO DA CAUSA DAS 'NAO CONFORMIDADES', DA ACAO CORRETIVA,E DAS MEDIDAS PREVENTIVAS NAO ESTAVAM PREENCHIDAS.,ARTIGO 496, INCISOS XXVI E XVIII DO DECRETO 9.013/17.
GO	01838723035001	BRF S.A.	21016	1122	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI CONSTATADO PELA IF LOCAL QUE O ESTABELECIMENTO NAO CUMPRIU COM O,PRAZO PREVISTO NO PLANO DE ACAO REFERENTE AO RELATORIO DE VERIFICACAO,OFICIAL - NORMA INTERNA N. 001/SIF3001/2020: ITEM 1.2.5.,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	01838723035001	BRF S.A.	21012	10482	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR E EXPEDIR PRODUTOS COM INDICE DE DRIP TEST ACIMA DO,PRECONIZADO PARA CARCACAS DE AVES. AO REALIZAR AS COLETAS EM,ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AVALIACAO DE CONFORMIDADE DE PADROES,FISICO-QUIMICOS E MICROBIOLOGICOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,,COMESTIVEIS - (PACPOA) FOI CONSTATADO QUE O FRANGO CONGELADO SEM,MIUDOS/0195/3001. MARCA 'SADIA', LOTE B, PRODUZIDO EM 05/08/2019,APRESENTOU RESULTADO MEDIO PARA O ENSAIO 086 - DRIPPING TEST NO VALOR,DE 6.8%, SENDO QUE O LIMITE MAXIMO PERMITIDO PARA CARCACAS CONGELADAS,DE AVES E DE 6%. PARTE DO REFERIDO PRODUTO FOI EXPEDIDO NO DIA,09/08/2019 PARA O PAIS IMPORTADOR 'ARABIA SAUDITA', CONFORME CONSTA NO,CSI N. 00543/3001/19.,,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	07604556001531	EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A-EBBA	21020	4453	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	GRU GERADA EM SUBSTITUICAO A GRU N. GO-22029-00126-3/2019.
GO	03862256000287	INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTE RIFERTIL LTDA	21020	1201	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N. GO 8588,3 10010-9, COM TEORES DE SEUS COMPONENTES FORA DOS LIMITES DE TOLERAN,CIA ESTABELECIDOS EM RELACAO AS GARANTIAS REGISTRADAS, APRESENTANDO DE,FICIENCIA DE 2,91 P.P. (14,55%) EM RELACAO AO TEOR GARANTIDO PARA O NU,TRIENTE NITROGENIO. APURADO POR MEIO DO CAF N. 01456/20-GO, DE 29/04/2,020.,ARTIGO 76, INCISOS II E VII DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954/2004, COMBINA,DOS COM ART 20, PARAGRAFO 1., INCISO I DA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA N.,39, DE 08/08/2018.



GO	03862256000287	INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTE RIFERTIL LTDA	21020	700	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO ATENDIMENTO DO TERMO DE INTIMACAO 002/3763/GO/2019, DE 30/08/2019,,NO PRAZO NELE ESTABELECIDO, EM RELACAO A EXIGENCIA ABAIXO INDICADA CON,FORME TIF N. 06/463/GO/2020,ITEM 3 - 'ENCAMINHAR PARA O E-MAIL FERTILIZANTE.SFA@AGRICULTURA.GOV.BR,RELATORIO DE ESTOQUE DAS MATERIAS-PRIMAS MAP 11-52, MAP 10-50, KCL 58,POR CENTO DAS DATAS DE 01/07/2019 E 30/08/2019 COPIA DAS NOTAS FISCAIS,DE ENTRADA DESTES PRODUTOS, E ORDENS E PRODUCAO E NOTAS FISCAIS DOS,PRODUTOS QUE UTILIZARAM ESTES PRODUTOS NESTE PERIODO.,ARTIGO 76, INCISO II, COMBINADO COM ARTIGO 77, PARAGRAFO 1., INCISO I,ALINEA 'B', AMBOS DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954, DE 14/01/2004.
GO	13468260000138	CPS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	21012	3069	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO CONFERIR CONSERVACAO ADEQUADA AS AMOSTRAS DE REQUEIJAO,CREMOSO COM ADICAO, COLETADAS PELO SIF (SOA SIF 2082/GO/001/2019),OCASIONANDO O DESCARTE DAS REFERIDAS AMOSTRAS PELO LABORATORIO,CREENCIADO PELO MAPA (TUV UD SFDK LABORATORIO DE ANALISE DE PRODUTOS,EIRELI), POR APRESENTAREM TEMPERATURA INADEQUADA PARA AMOSTRAS,RESFRIADAS (TERMO DE REJEICAO 2019/R1),,INFRINGINDO O ARTIGO 472 E O ART. 509, PARAGRAFO 2 DO DECRETO N.,9.013/2017.
GO	12459961000148	SALUS COM. PROD. DE SAUDE E NUTRICAO ANIMAL S.A.	21020	479	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FORAM ENCONTRADOS NAS DEPENDENCIAS DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO 124,KG DO PRODUTO PROTEC PRO- CODIGO AC20514MM, FABRICACAO EM: 26/04/2018,E VALIDADE ATE 26/04/2019, LOTE N. 2951401001 FABRICADO PELA EMPRESA,SALUS COM. DE PRODUTOS DE SAUDE E NUTRICAO ANIMAL S.A. COM AS SEGUIN, TES IRREGULARIDADES:,1- ROTULAGEM NAO CONSTANDO A CLASSIFICACAO DO PRODUTO CONFORME EXIGEN, CIA DO ARTIGO 3., INCISO I DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 22/2009 E ARTIGO,29, INCISO I DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO N. 6.296, DE 11 DE DEZEMB,BRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974,2-NO FOLHETO DE PROPAGANDA DO PRODUTO CONSTA NA INDICACAO DE USO COMO: ADSORVENTE DE MICOTOXINAS PARA AVES E SUINOS EM TODAS AS FASES DA CRIA,CAO, MAS NO ROTULO DO PRODUTO A INDICACAO DE USO CONSTA: PREMIX PARA,AVES.,1-ARTIGO 26, ARTIGO 59, INCISO VI, ARTIGO 60, INCISO II DO REGULAMENTO,ANEXO DO DECRETO N. 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA,A LEI N. 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974 E INSTRUCAO NORMATIVA N. 22/,2009;,2- ARTIGO 60, INCISOS II E V DO REGULAMENTO ANEXO DO DECRETO N. 6.296.,,DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198, DE 26 DE,DEZEMBRO DE 1974.
GO	01838723018840	BRF S/A	21016	4001	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RECORRENCIA DE DESVIO NO PROCEDIMENTO SANITARIO OPERACIONAL DE HI,GIENIZACAO E SANITIZACAO DE GAIOLAS DE TRANSPORTE DE AVES COMO SE DES,CREVE, SEM ACOES EFICIENTES PARA CORRIGIR A NAO CONFORMIDADE: 1- NA DA,TA DE 04/09/2020 CONFORME REGISTRO NO TERMO DE SUSPENSAO N. 013/C.I.F.,1662/2020, FOI VERIFICADO O DESVIO; 2- NA DATA DE 24/09/2020 CONFORME,REGISTRO NO TERMO DE SUSPENSAO N. 014/C.I.F.1662/2020, FOI VERIFICADO, O DESVIO; 3- NA DATA DE 09/10/2020 CONFORME REGISTRO NO TERMO DE SUS,PENSAO N. 005/C.I.F.503/2020, FOI VERIFICADO O DESVIO; 4- NA DATA DE,22/10/2020 CONFORME REGISTRO NO TERMO DE SUSPENSAO N. 006/C.I.F.503/20,20, FOI VERIFICADO O DESVIO; 5- NA DATA DE 28/10/2020 CONFORME REGIS,TRO NO TERMO DE SUSPENSAO N. 018/C.I.F 1662/2020, FOI VERIFICADO O DES,VIO; 6- NA DATA DE 30/10/2020 CONFORME REGISTRO DO RELATORIO DE VERIFI,CACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 020/SIF4011/2020 (ITEM 6.13,-PSO) FOI VERIFICADO O DESVIO. SEGUE COPIAS DOS TERMOS DE SUSPENSAO N.,013/C.I.F.1662/2020, TERMO DE SUSPENSAO N. 014/C.I.F.1662/2020, TERMO,DE SUSPENSAO N. 005/C.I.F.503/2020. TERMO DE SUSPENSAO N. 006/C.I.F.50,3/2020, TERMO DE SUSPENSAO N. 018/C.I.F.1662/2020 E RELATORIO DE VERI,FICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 020/SIF4011/2020.,2- POR REALIZAR O PROCEDIMENTO DE PPHO OPERACIONAL, NO SETOR DE PRE-,RESFRIAMENTO DE MIUDOS NO DIA 28/10/2020 (1. TURNO), COM A PRODUCAO DE,FRANGO INTEIRO PASSANDO PELA NOREA; QUE ATRAVESSA O SETOR DE MIUDOS.,CONFORME REGISTRO DO RELATORIO DE VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE,CONTROLE N. 020/SIF4011/2020 (ITEM 6.11 -PSO). SEGUE COPIA DO RELATO,RIO DE VERIFICACAO OFICIAL DE ELEEMNTOS DE CONTROLE N 020/SIF4011/2020,ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO N. 9.013/17.

GO	01838723018840	BRF S/A	21016	595	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR RECORRENCIA DE PRESENCIA DE GOTEIRAS NAS INSTALACOES DO SETOR DE EVISCERACAO COMO SE DESCREVE NOS REGISTROS DO RELATORIO DE VERIFICACAO,QUINZENAL DOS ELEMENTOS DE INSPECAO N. 003/SIF 4011/2020 (ITEM 1.4), T,TERMO DE INTERDICAÇÃO N. 006/C.I.F.1662/2020 E DESINTERDICAÇÃO N. 006/C.I.,F.1662/2020, TERMO DE INTERDICAÇÃO N. 007/C.I.F.1662/2020 E TERMO DE DES,INTERDICAÇÃO N. 007/C.I.F.1662/2020, TERMO DE INTERDICAÇÃO N. 008/C.I.F.16,62/2020 E TERMO DE DESINTERDICAÇÃO N. 008/C.I.F.1662/2020;;2- POR PRESENCIA DE FEZES NAS GAIOLAS DE TRANSPORTE DE AVES, APOS O PRO,CESSO DE HIGIENIZACAO E SANITIZACAO, COMO SE DESCREVE NOS REGISTROS DO,RELATORIO DE VERIFICACAO QUINZENAL DOS ELEMENTOS DE INSPECAO N. 003/SI,F4011/2020 (ITEM 6.2), TERMO DE INTERDICAÇÃO N. 003/C.I.F.1662/2020 E TE,RMO DE DESINTERDICAÇÃO N. 003/C.I.F. 1662/2020;;3- POR NAO ATENDIMENTO DO ITEM 6.6 DO PLANO DE ACAO CORRETIVA A REFE,RENTE A AUDITORIA N. 01/SIF4011/2019, COMO SE DESCREVE 'A PLANILHA DE,CONTROLE DE ESTERILIZACAO E TROCA DE FACAS DA SALA DE CORTES NAO ESTA,VA SENDO PREENCHIDA. AS ATIVIDADES NA SECAO JA HAVIAM COMECADO A MAIS,DE 30 MINUTOS.,DATA PROPOSTA PARA EXECUCAO DA ACAO PLANEJADA: 02/12/2019. REGISTRO DE,NAO ATENDIEMNTO DO DESVIO CONFORME VERIFICACAO QUINZENAL DOS ELEMENTOS,DE INSPECAO N. 003/SIF 4011/2020 (ITEM 6.3), TERMO DE INTERDICAÇÃO N. 00,5/C.I.F.1662/2020 E TERMO DE DESINTERDICAÇÃO N. 005/C.I.F. 1662/2020.,ITENS 1 E 2- ARTIGO 74 E ARTIGO 496, INCISO IX DO REGULAMENTO DA INSP,E,CAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA,,APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N. 9.069/20,17,;ITEM 3 - ARTIGO 74 E ARTIGO 496, INCISO XIII DO REGULAMENTO DA INSP,E,CAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA,,APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N. 9.069/20,17.
GO	01838723018840	BRF S/A	21012	12548	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) ARTIGO 74 E ART. 496, INCISO XIII DO DECRETO N. 9.013/2017,,COMBINADO COM A NORMA INTERNA SIPOA/SDA N. 01, DE 08/03/2017: POR,SER CONSTATADA RECORRENCIA DE DESVIOS DO ELEMENTO DE CONTROLE 10 -,ANALISES LABORATORIAIS, SEM ACOES CORRETIVAS EFICIENTES CAPAZES DE,RESOLVER AS NAO-CONFORMIDADES, CONFORME RELATORIO DE VERIFICACAO,OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 001/SIF4011/2019 - PARTE II,,N. 002/SIF4011/2019 - PARTE II - DOCUMENTAL E N. 003/SIF4011/2019 - PARTE II, DOCUMENTAL;;2) ART. 74 E ART. 496, INCISO XVI DO DECRETO N. 9.013/2017, COMBINADO,COM A NORMA INTERNA DIPOA/SDA N. 01, DE 08/03/2017: POR SER CONSTATADA,RECORRENCIA DE DESVIOS DO ELEMENTO DE CONTROLE 11 - CONTROLE DE,FORMULACAO DE PRODUTOS E COMBATE A FRAUDE, SEM ACOES CORRETIVAS,EFICIENTES CAPAZES DE RESOLVER AS NAO-CONFORMIDADES, CONFORME,RELATORIO DE VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 002/,SIF4011/2019 - PARTE II DOCUMENTAL E N. 003/SIF4011/2019 - PARTE II,DOCUMENTAL;;3) ART. 74 E ART. 496, INCISO XVI DO DECRETO N. 9.013/2017, COMBINADO,COM A NORMA INTERNA DIPOA/SDA 01, DE 08/03/2017: POR SER CONSTATADA,VIOLACAO DO PCC MICROBIOLOGICO, CONFORME CONSTA NO RELATORIO DE,VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 002/SIF4011/2019 -,PARTE II DOCUMENTAL, ELEMENTO DE CONTROLE 09 - PROGRAMA DE ANALISE DE,PERIGOS E PONTOS CRITICOS DE CONTROLE, ITEM 09.2. SEM ACOES CORRETIVAS,SOBRE PRODUTO E PROCESSO, CONFORME PROGRAMA DE AUTOCONTROLE E,DESCRICAO DA PLANILHA DE VERIFICACAO RAC 14-05, COMO SE DESCREVE:;.09.2) FREQUENCIA DIARIA UMA VEZ POR TURNO, RESPONSAVEL PCC1B: NA,VERIFICACAO POS REPASSE DO PCC1B, REALIZADA NO DIA 18/05/2019, AS,7:45H, FOI VERIFICADA PRESENCIA DE (01) UMA CONTAMINACAO FECAL. AS,ACOES DESCRITAS NO PLANO DE ACAO (VERSO DA PLANILHA) ESTAO DIVERGENTES,DAS ACOES DESCRITAS NA PROPRIA PLANILHA NO CAMPO 'ACOES SOBRE O,PRODUTO E PROCESSO'. NO PLANO DE ACAO ESTAO DESCRITOS 'ACAO IMEDIATA,PRODUTO: A CARCACA CONTAMINADA FOI RETIRADA DA LINHA E AS PARTES,CONTAMINADAS FORAM RETIRADAS COM AUXILIO DE FAÇA. ACAO IMEDIATA,PROCESSO: ACRESCENTAR MAIS UM FUNCIONARIO NA ETAPA DO PC. ACAO,PLANEJADA: ORIENTAR O LIDER QUANTO A NC'. ACOES DESCRITAS NA

GO	01838723018840	BRF S/A	21012	6925	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ULTRAPASSAR A CAPACIDADE DE INDUSTRIALIZACAO E BENEFICIAMENTO DO SETOR DE CORTES, COMO DE DESCRIVE:, 1.1) NA DATA DE 01/07/2019, AS 06:50H, A IF LOCAL VERIFICOU O ACUMULO, DE CARCACAS DE FRANGOS PRE-RESFRIADAS, DESTINADAS A PRODUCAO DE CORTES, DENTRO DE CARRINHOS E NAS CUBAS DE EMBALAGENS DO FRANGO INTEIRO. ACAO FISCAL: INTERDICAÇÃO DO SETOR ATE AÇÃO CORRETIVA POR PARTE DA EMPRESA; 1.2) NA DATA DE 01/07/2019, AS 13:28H, A IF LOCAL VERIFICOU ACUMULO DE, CARCACAS DE FRANGO PRE-RESFRIADAS, DESTINADAS A PRODUCAO DE CORTES, NA ESTEIRA DO CHILLER. ACAO FISCAL: INTERDICAÇÃO DO SETOR ATE AÇÃO, CORRETIVA DA EMPRESA, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO V DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	01838723018840	BRF S/A	21016	290	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR RECORRENCIA DE DESVIOS DE CONDENSACOES NO SETOR DE CORTES, CONFORME REGISTROS NO RELATORIO DE AUDITORIA N. 01/SIF4011/2019, (ITEM 01.1, DATAS DAS ACOES PREVENTIVAS PROPOSTAS: 09/01/2020 E, 20/01/2020), ITEM 6.1 DO RELATORIO DE VERIFICACAO QUINZENAL DOS ELEMENTOS DE INSPECAO N. 002/SIF4011/2020 (TERMO DE INTERDICAÇÃO N., 001/1662/2020 DE 28/01/2020 E TERMO DE APREENSAO N. 001/1662/2020 DE, 28/01/2020), COM NOVA CONSTATAÇÃO DO DESVIO NA DATA DE 04/02/2020, CONFORME TERMO DE INTERDICAÇÃO N. 002/1662/2020 E TERMO DE APREENSAO N., 002/1662/2020; 2) POR RECORRENCIA DE DESVIOS DE LOTACAO DE AVES/GAIOLAS ACIMA DO, ESTIPULADO PELO PROGRAMA DE BEM-ESTAR ANIMAL DO ESTABELECIMENTO, CONFORME RELATORIO DE AUDITORIA N. 01/SIF4011/2019 (ITEM 14.1, DATA, DA AÇÃO PREVENTIVA PROPOSTA: 10/01/2020), RELATORIO DE VERIFICACAO, QUINZENAL DOS ELEMENTOS DE INSPECAO N. 002/SIF4011/2020 (ITEM 14.5), E VERIFICACOES REALIZADAS PELA IF LOCAL NO ANTE MORTEM NAS DATAS DE, ABATE 31/01/2020 E 03/02/2020, CONFORME DESCRITO NO AUTO DE INFRAÇÃO; 3) RECORRENCIA DE DESVIOS DE TEMPO DE JEJUM DAS AVES ACIMA DO, ESTIPULADO PELO PROGRAMA DE BEM-ESTAR ANIMAL DO ESTABELECIMENTO, CONFORME RELATORIO DE VERIFICACAO QUINZENAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE, N. 007/SIF4011/2019 (ITENS 14.6, 14.7 E 14.8); N. 008/SIF4011/2019, (ITENS 14.4, 14.5 E 14.7); N. 002/SIF4011/2020 (ITEM 14.6) E, VERIFICACOES REALIZADAS PELA IF LOCAL NO ANTE MORTEM NOS DIAS, 30/01/2020, 31/01/2020 E 04/02/2020, CONFORME RELATADO NO AUTO DE, INFRAÇÃO, --> INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS IX E VIII DO DECRETO N., 9.013/2017.
GO	01838723018840	BRF S/A	21016	2881	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RECORRENCIA DE DESVIO NO PROCEDIMENTO SANITARIO OPERACIONAL DE HIGIENIZACAO E SANITIZACAO DE GAIOLAS DE TRANSPORTE DE AVES COMO SE DESCRIVE, SEM ACOES EFICIENTES PARA CORRIGIR A NAO CONFORMIDADE; 1- NA DATA DE 08/08/2020, AS 15 HORAS E 10 MINUTOS, CONSTAMOS PRESENÇA DE FEZES EM VARIAS GAIOLAS; APOS O PROCESSO DE HIGIENIZACAO E SANITIZACAO, ARMazenadas NA AREA LIMPA DO SETOR DE HIGIENIZACAO DE GAIOLAS, E PARTE CARREGADAS NO CAMINHAO DE TRANSPORTE DE GAIOLAS (PLACA PRT 075,9-MINEIROS-GO). ACAO FISCAL: SUSPENSAO DAS ATIVIDADES DOS SETOR ATE A, TOMADA DE ACOES CORRETIVAS POR PARTE DA EMPRESA; 2- NA DATA DE 28/07/2020 CONFORME REGISTRO NO TERMO DE SUSPENSAO N.010./CIF1662/2020, FOI VERIFICADO O DESVIO; 3- NA DATA DE 25/07/2020 CONFORME REGISTRO NO TERMO DE SUSPENSAO N.010./CIF1662/2020, FOI VERIFICADO O DESVIO; 4- NA DATA DE 24/06/2020 CONFORME REGISTRO DO RELATORIO DE VERIFICACAO, OFICIAL DE ELEMENTO DE CONTROLE N. 012/SIF4011/2020 (ITEM 6.2-PSO) FOI, VERIFICADO O DESVIO; 5- NA DATA DE 11/05/2020 CONFORME REGISTRO DO RELATORIO DE VERIFICACAO, OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 009/SIF4011/2020 (ITEM 6.2-PSO), FOI VERIFICADO O DESVIO. SEGUE COPIAS DOS TERMOS DE SUSPENSAO N. 011./CIF 1662/2020, TERMO DE SUSPENSAO N. 009/SIF4011/2020, ARTIGO 496, INCISO XI DO DECRETO 9.013/2017.

GO	01838723018840	BRF S/A	21016	4494	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1-POR RECORRENCIA DE PRESENCIA DE GOTEJAMENTO NO FORRO DO TETO DO SETOR.EVISCERACAO, COMO SE DESCREVE, SEM ACOES EFICIENTES PARA CORRIGIR A,NAO CONFORMIDADE: 1- NA DATA DE 24/10/2020, CONFORME REGISTRO NO TERMO,DE SUSPENSAO N. 007/C.I.F.503/2020, FOI VERIFICADO O DESVIO; 2- DATA,DE 26/10/2020, CONFORME REGISTRO NO TERMO DE SUSPENSAO N. 017/C.I.F.16,62/2020, FOI VERIFICADO O DESVIO; 3- NA DATA DE 17/11/2020, CONFORME,REGISTRO DO RELATORIO DE VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE,N. 022/SIF 4011/2020 (ITEM 01.1), FOI VERIFICADO O DESVIO. SEGUE COPIA,DO TERMO DE SUSPENSAO N. 007/C.I.F.503/2020, COPIA DO TERMO DE SUSPEN,SAO N. 017/C.I.F.1662/2020 E COPIA DO RELATORIO DE VERIFICACAO OFICIAL,DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 022/SIF 4011/2020.,2- POR RECORRENCIA DE DESVIOS NO PROCESSO DE AUTOLAVAGEM DAS PINCAS DE,MIUDOS NO SETOR DE EVISCERACAO, COMO SE DESCREVE, SEM ACOES EFICIENTES,PARA CORRIGIR A NAO CONFORMIDADE: 1- NA DATA DE 07/07/2020, CONFORME,REGISTRO DO RELATORIO DE VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE,N. 013/SIF 4011/2020 (ITEM 6.2), FOI VERIFICADO O DESVIO; 2 - NAS DATAS DE 19/10/2020 E 26/10/2020, CONFORME REGISTROS DO RELATORIO DE VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 020/SIF 4011/2020 (ITEM,06.2; ITEM 06.8), FORAM VERIFICADOS OS DESVIOS; 3- NAS DATAS DE 19/11/2020, 23/11/2020 E 27/11/2020, CONFORME REGISTROS DO RELATORIO DE VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 022/SIF 4011/2020 (ITEM 06.8; ITEM 06.12; ITEM 06.13) E TERMO DE SUSPENSAO N. 021/C.I.F.1662/2020, FORAM VERIFICADOS OS DESVIOS. SEGUE COPIA DO RELATORIO DE VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 013/SIF 4011/2020, COPIA RELATORIO DE VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 020/SIF 4011/2020, COPIA DO RELATORIO DE VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 022/SIF 4011/2020 E TERMO DE SUSPENSAO N. 021/C.I.F.1662/2020.,3- ARTIGO 74, ART 126 E ART 496, INCISO IX DO DECRETO N. 9.013/2017, COMBINADO COM O ANEXO II, ITEM 4.3 ESCALDAGEM E DEPENAGEM, SUBITEM 4.3.,6. DA PORTARIA N. 210, DE 10/11/1998: RECORRENCIA DE DESVIO DE CARCA,CAS DE AVES SEM CABECAS APOS A DEPENADEIRA, NO SETOR DE ESCALDAGEM E,DEPENAGEM, ANTES DA AVALIACAO DA PRE-INSPECAO (MAIOR DO QUE O
GO	04892684000134	LATICINIO MARA ROSA LTDA	21016	923	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO REALIZAR PROVA DE FOSFATASE ALCALINA EM LEITE PASTEURIZADO, PARA COMPROVACAO DA EFETIVA PASTEURIZACAO DO LEITE.,ARTIGO 255, PARAGRAFO 7. E ARTIGO 496, INCISO IX DO REGULAMENTO DA INS,PECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISSPOA.,APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N. 9.069/20,17.
GO	04892684000134	LATICINIO MARA ROSA LTDA	21012	16670	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO CUMPRIR DIVERSAS ACOES PROPOSTAS NO PLANO REFERENTE A FISCALI,ZACAO DE NUMERO 001/3166/2019.,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	08941250000138	EXODOS CENTER PET LTDA	21020	2329	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1- POR EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO FRACIONADO,(REVOLUTION). INFRA?AO AO DISPOSTO NO INCISO I DO ARTIGO 65 DO DECRETO,N. 5.053 DE 22 DE ABRIL DE 2004.;2- EXPOR A VENDA PRODUTO NAO LICENCIADO PELO MAPA (BIO FLORAIS -,COPROFAGIA, MEDO E AGRESSIVIDADE). INFRACAO AO ART. 24 E CAPUT DO,ART. 65 DO DECRETO N. 5.053/2004.;3- FUNCIONAR ESTABELECIMENTO COMERCIANTE DE PRODUTOS DE USO,VETERINARIO SEM REGISTRO OU LICENCA RENOVA DA NO MAPA. INFRACAO AO,ARTIGO 4, PARAGRAFO 1 DO DECRETO N. 5.053/2004.
GO	03853896001200	MARFRIG GLOBAL FOODS S/A	21020	2105	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR HAVER SIDO CONSTATADO NO DIA 26/04/2018 DURANTE O MONITORAMENTO DO,APPCC, A PRESENCIA DE CONTAMINACAO GASTROINTESTINAL NA REGIAO DO PEITO,DA BANDA B DA CARCACA N. 242, PERTENCENTE AO LOTE 3 DO ABATE DO DIA 26,04/2018.,ARTIGO 496, INCISO XXVI E ART. 497, INCISO III DO DECRETO 9.013/2017.

GO	03853896001200	MARFRIG GLOBAL FOODS S/A	21016	441	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO DIA 05/02/2020 A EMPRESA MARFRIG GLOBAL FOODS S/A, SOB SIF 3047, APRESENTOU UMA SERIE DE DOCUMENTOS COMO FORMA DE EMBASAMENTO PARA A, EMISSAO DE CERTIFICADO SANITARIO INTERNACIONAL PARA O MERCADO EGITO., O NUMERO DE REFERENCIA DESSE CERTIFICADO ERA EXP 119313/20-018. COM, ISSO, FOI EMITIDO O CSI N. 00094/3047/2020, COM PARECER FAVORAVEL, DO AFFA ANTONIO FERREIRA GARCIA NETO. ACONTECE QUE, EM 10/02/2020, NOVAMENTE FORAM APRESENTADOS PELA EMPRESA SOB SIF 3047 VARIOS, DOCUMENTOS A FIM DE EMBASAR A EMISSAO DE CSI PARA O MERCADO EGITO., COM NUMERO DE REFERENCIA EXP 119313/20-018. DIANTE DA NOVA DOCUMENTAÇÃO, O AFFA MARCIO TADEU DE ALVARENGA COSTA, APOS AVALIACAO E PARECER, FAVORAVEL, EMITIU O CERTIFICADO SANITARIO CSI N. 00114/3047/20., CONTUDO, NAO FOI INFORMADO PELA EMPRESA A I.F. QUE SE TRATAVA DE UM, CANCELAMENTO E SUBSTITUICAO, NEM SEQUER LANÇADO COMO DEVERIA TER SIDO, NO SIGSIF. COM ISSO, A I.F. EMITIU O OF. 26/3047/2020 EM 12/02/2020, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA A RESPEITO DA EMISSAO EM, DUPLICIDADE DOS CSI'S PARA O MERCADO EGITO SUPRACITADOS. NESSE, SENTIDO, A MESMA ENCAMINHOU O OFICIO 27/2020, RECEBIDO PELA I.F. EM, 13/02/2020 AS 10:23H, EM QUE A EMPRESA SOLICITA O CANCELAMENTO DO, CSI N. 00094/3047/20, EXP 119313/20-18, ASSIM COMO ARGUMENTA OS, MOTIVOS DO CANCELAMENTO POR TROCA DO CONTAINER QUE CONTINHA OS PRODU, TOS A SEREM EXPEDIDOS, RESUMIDAMENTE. OU SEJA, A SOLICITACAO DE CANCE, LAMENTO DO PRIMEIRO CSI DOI FEITA APOS A EMISSAO DO SEGUNDO., INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	06128446000182	LUZ ALIMENTOS LTDA	21012	13204	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	GRU GERADA EM SUBSTITUICAO A GRU N. GO-20031-00853-X/2020.
GO	06128446000182	LUZ ALIMENTOS LTDA	21012	197	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR OVO INTEGRAL PASTEURIZADO RESFRIADO, MARCA LUZ ALIMENTOS., DATA DE PRODUCAO 11/12/2019, COLETADA NO DIA 11/12/2019, REALIZADA, NO LABORATORIO LFDA/GO, FORA DOS PADROES PRECONIZADOS NA LEGISLACAO, VIGENTE PARA OS PARAMETROS LIPIDEOS (FQ 058): 5,06% (PADRAO: MINIMO, 10,0%), PH (FQ 071): 6,5 (PADRAO: 7,0 A 7,8) E PROTEINA (FQ 075): 9,61% (PADRAO: MINIMO 11,7%), DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE, ANALISE 06870/19-GO., INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	08589175000198	YUKIO FUKUGAUCHI	21020	1717	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OPERAR ESTABELECIMENTO NAO REGISTRADO, BEM COMO PRODUIR E COMERCIALI, ZAR PRODUTO NAO REGISTRADO, INFRINGINDO O QUE DISPOE A LEGISLACAO, VIGENTE., ARTIGO 5, ART. 8, INCISO I DO ART. 75, INCISOS II E III DO ART. 76., TODOS DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954, DE 14/01/2004, QUE REGULAMENTA, A LEI N. 6.894, DE 16/12/1980.
GO	67620377001862	INDUSTRIA E COMERCIO DA CARNES MINERVA LTDA.	21016	2441	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR SER OBSERVADO DURANTE A VOEC N. 11/2020, MATERIAL ESPECIFICADO DE, RISCO-MER, (PEDACOS DE MEDULA E FRAGMENTO DE ENCEFALO) SER CONDUZIDO, DIRETAMENTE A GRAXARIA. FATO ESSE DETECTADO NA ENTRADA DO CHUTE NA SE, CAO DE ABATE, (MEDULA) E DENTRO DA PROPRIA TOVA, (PEDACOES DE MEDULA E FRAGMENTO DE ENCEFALO), CONFORME FOTOS E TERMO DE APREENSAO CAUTELAR N.004/3626/2020., ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO 9.013/2017.
GO	24849580000154	MARAJOARA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	21012	9971	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR 'LEITE UHT SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE', FABRICADO EM, 07/08/2019, VALIDO ATE 07/12/2019, LOTE 32.1, EM DESACORDO COM O, LIMITE MAXIMO DE 'INDICE DE CMP', CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE, ANALISE EMITIDO PELO LFDA/PA SOB N. 08242/19-PA., INFRINGINDO A INSTRUCAO NORMATIVA 69/2006, A PORTARIA 370/1997 E O, ART. 496, INCISO XVI DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	24849580000154	MARAJOARA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	21016	3078	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NO CROQUI DO ROTULO N. 005/3810 NAO HA INDICACAO DOS TAMANHOS DAS, INFORMACOES OBRIGATORIAS, EM DESACORDO COM O INCISO VII DO ARTIGO 7., DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2017. ALEM DISSO, NAO, INDICOU O LOCAL DE INSERCAO DA VALIDADE E DO LOTE NA EMBALAGEM. ALEM D, ISSO, NO CROQUI DO MESMO ROTULO, O NUMERO DO REGISTRO INFORMADO DIFERE, DO PRESENTE NO CAMPO 'NUMERO DO REGISTRO DO PRODUTO' DO PROCESSO (0018/3810 VS. 5/3810), EM DESACORDO COM O INCISO IX DO ARTIGO 443 DO DECRE, TO N. 9013/2017 (RIISPOA), ARTIGO 496, INCISO III DO DECRETO N. 9.013/17, COMBINADO COM A INSTRU, CAO NORMATIVA N. 01/2017.
GO	24849580000154	MARAJOARA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	21016	884	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ELABORAR O PRODUTO 'LEITE UHT INTEGRAL', FABRICADO EM 14/02/2020., VALIDO ATE 14/02/2020., VALIDO ATE 14/06/2020, LOTE LT02.1, EM DESACOR, DO COM O PADRAO DE ACIDEZ, CONFORME EVIDENCIADO NO COA N. 00495/20-GO, EMITIDO PELO LFDA-GO., PORTARIA 370/1997 E O ART 496, INCISO XVI DO DECRETO N. 9.013/2017.

GO	02297711000103	CAGEL-COOPERATIVA AGROPECUARIA DE GOIANESIA	21012	5519	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR ELABORAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO 'LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO', MARCA 'CAGEL', FABRICADO EM 25/09/2018, VALIDO ATE 02/10/2018, LO,TE 0006, EM DESACORDO COM O PADRAO ESTABELECIDO PARA CONTAGEM DE MICRO,ORGANISMOS MESOFILOS AEROBIOS A 30 GRAUS CELSIUS E PARA NMP DE COLIFORM,ES TOTAIS, CONFORME EVIDENCIADO NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE N. 0.7753/18-GO, EMITIDO PELO LANAGRO/GO, ITEM 3.2.2 DO ANEXO III DA INSTRUCAO NORMATIVA 62/11, ARTIGO 468, ARTIGO 496, INCISOS XVI, XXVI E XXVII, ARTIGO 497, INCISOS I E VI E ARTIGO,504, PARAGRAFO UNICO INCISO I E ALINEA 'C' DO DECRETO 9.013/17.
GO	02297711000103	CAGEL-COOPERATIVA AGROPECUARIA DE GOIANESIA	21012	11649	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	GRU GERADA EM SUBSTITUICAO A GRU N. GO-20031-00848-X-2020.
GO	02297711000103	CAGEL-COOPERATIVA AGROPECUARIA DE GOIANESIA	21016	3971	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR, NAO ATENDER E NAO EXECUTAR ACOES QUE FORAM PROPOSTAS NO PLANO DE Acao 001/2020 SIF 3492. OS ITENS QUE NAO FORAM ATENDIDOS FORAM:,- MANUTENCAO ITEM: 3.3 - CALHAS (ELETRICAS) OXIDADAS NA FABRICA (AINDA,HA DIVERSAS CALAHS OXIDADAS NA INDUSTRIA);,- DOCUMENTAL ITEM: 10.1 - A EMPRESA NAO APRESENTOU ANALISES FISICO-QUIMICAS DOS PRODUTOS ACABADOS (A EMPRESA INFORMOU QUE IRIA REALIZAR ANALISES DOS PRODUTOS ACABADOS NO DIA 30/05/2020, POREM NAO REALIZOU ANALISE FISICO-QUIMICAS DE NENHUM PRODUTO.,ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO 9.013/2017.
GO	16005431000180	LATICINIOS JL LTDA	21012	2888	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR NAO CUMPRIR OS PRAZOS PROPOSTOS EM PLANO DE Acao ELABORADO EM RES.POSTA AO RELATORIO N. 002/SFI 3141/2018, CONFORME VERIFICADO PELO SIF,EM 04/04/2019 (DOCUMENTO EM ANEXO),ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRET 9.013/2017.
GO	16005431000180	LATICINIOS JL LTDA	21012	14432	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	GRU GERADA EM SUBSTITUICAO A GRU N. GO-20031-00826-X-2020.
GO	02056554000136	CALCARIO RIO VERDE MINERACAO E AGROPECUARIA LTDA	21020	44	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB N. GO 08909,10010-7 COM TEORES DOS COMPONENTES OXIDO DE CALCIO (CAO), OXIDO DE MAGNESIO (MGO), PODER DE NEUTRALIZACAO (PN) E PODER RELATIVO DE NEUTRALIZACAO TOTAL (PRNT) FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELACAO AS GARANTIAS DECLARADAS, COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE,34.64% (9,18 P.P) PARA O COMPONENTE OXIDO DE CALCIO (CAO), 19,56% (2,25 P.P) PARA O COMPONENTE OXIDO DE MAGNESIO (MGO), 32,36% (24,58,P.P) PARA O COMPONENTE PODER DE NEUTRALIZACAO (PN) E 27,63% (17,21,P.P) PARA O COMPONENTE PODER RELATIVO DE NEUTRALIZACAO TOTAL (PRNT),APURADO ATRAVES DO CAF N. 05466/20-GO DE 29/10/2020.,ARTIGO 76, INCISOS II E VII DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954/2004.,COMBINADO COM O PARAGRAFO 1 DA IN 35 DE 04/07/2006.
GO	37231917000107	IND. E COMERCIO DE LATICINIOS PONTE FUNDA LTDA	21012	5526	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR E COMERCIALIZAR MANTEIGA COMUM COM SAL, MARCA CAMANDUCAIA,DATA DE FABRICACAO 10/04/2019, VALIDA 10/09/2019, LOTE 10, EM,DESACORDO COM OS PADROES MICROBIOLÓGICOS DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES,(45 GRAUS CELSIUS - CODIGO M-15) E DE COLIFORMES TOTAIS (30 GRAUS CELSIUS - CODIGO M-16), ESTABELECIDOS PARA MANTEIGA COMUM, CONFORME,CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 03806/19-PA.,INFRINGINDO A RESOLUCAO DIPOA/SDA/MAPA 04/2000 E ART. 496, INCISO,XXVII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	37892213000185	C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21012	4489	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR EM ANALISE OFICIAL DO LEITE FLUIDO A GRANEL DE USO,INDUSTRIAL COLETADO EM 10/09/2018 RESULTADOS EM DESACORDO COM A,LEGISLACAO PARA O PARAMETRO DEPRESSAO DO PONTO DE CONGELAMENTO.,CONFORME EVIDENCIADO NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE N. 07189/18-GO.,EMITIDO PELO LANAGRO/GO.,PORTARIA 146/96, ANEXO IX, ITEM 4.2.2. ART. 248, ALINEA 'J', ART. 250,E ARTIGO 496, INCISOS XVI E XXVII, ART. 497, INCISOS I E VI E ART. 504,PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALINEA 'C' DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	37892213000185	C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21012	16465	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR BURLAR A FISCALIZACAO, CONFORME VERIFICADO IN LOCO NA PRESENTE,DATA PELO AISIPOA CLEYTON ADRIANO DA SILVA, AO REALIZAR FABRICACAO DO,PRODUTO 'CREME DE SORO DE LEITE CRU REFRIGERADO DE USO INDUSTRIAL',SEM APROVACAO PREVIA DO PROJETO E SEM O REGISTRO DE ROTULAGEM NO,SISTEMA PROPRIO DO MAPA, MESMO TENDO CIENCIA DE SUA PROIBICAO.,CONSIDERANDO O AUTO DE INFRACAO N. 011/CIF3897/2019 (PROCESSO SEI N.,21012.002534/2019-20) LAVRADO EM 28/03/2019.,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXIV DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	37292455000138	LATICINIOS CARVALHO LTDA	21016	67	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR PRODUTO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL COM O PARAMETRO FQ 04,5 - INDICE DE CMP (107 MG/L) COM RESULTADO ACIMA DO PERMITIDO NA LEGIS,LACAO VIGENTE.,INSTRUCAO NORMATIVA 69/2006 E O ART 496, INCISO XVI DO DECRETO N. 9.01,3/2017 E SUAS ALTERACOES.



GO	37292455000138	LATICINIOS CARVALHO LTDA	21012	9404	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR MANTEIGA FORA DOS PADOES ESTIPULADOS NO REGULAMENTO TECNICO,DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE MANTEIGA, AO REALIZAR COLETAS EM,ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AVALIACAO DE CONFORMIDADE E PADROES,FISICO-QUIMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,COMESTIVEIS (PACPOA) FOI CONSTATADO QUE A MANTEIGA DE PRIMEIRA,QUALIDADE COM SAL MARCA FILOMENA, LOTE 178, PRODUZIDA EM 18/06/2019,APRESENTOU RESULTADOS PARA O ENSAIO FQ 090 - UMIDADE E VOLATEIS DE,17%, SENDO QUE O LIMITE MAXIMO E DE 16%, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL,DE ANALISE 04948/19-PA.,,INFRINGINDO O ANEXO III DA PORTARIA 146/1996 E O ART. 496, INCISO XVI,DO DECRETO N. 9.013 DE 29 DE MARCO DE 2017.
GO	02089969000530	LATICINIOS BELA VISTA LTDA	21016	3003	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ENVIAR AMOSTRAS COLHIDAS PELO SIF A LABORATORIO DIFERENTE DO IDEN,TIFICADO NA SOLICITACAO OFICIAL DE ANALISE (SOA SIF4315/GO/001/2020 - ,119082284 E SOA SIF 4315/GO/002/2020-119008999) E AS MESMAS SEREM REJE,ITADAS POR ESTAREM EM TEMPERATURA DE CONSERVACAO INADEQUADA, CONFORME,TERMOS DE REJEICAO (TRA) 07482/20-PA (11908479) E 07483/20-PA (1190856,7),,ARTIGO 496, INCISO XVIII DO DECRETO 9.013/17.
GO	02089969000530	LATICINIOS BELA VISTA LTDA	21016	432	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RECORRENCIA NA SOLICITACAO DE EMISSAO DE CARTA DE CORRECAO, BEM,COMO NA SUBSTITUICAO E CANCELAMENTO DE CERTIFICADO SANITARIO,INTERNACIONAL,,INFRINGINDO O ARTIGO 32 DA INSTRUCAO NORMATIVA 23/2018 E O ART. 496,,INCISO XVIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	02089969000530	LATICINIOS BELA VISTA LTDA	21016	1772	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIZIR 'BEBIDA LACTEA PASTEURIZADA SABOR LEITE CONDENSADO' (RE,GISTROS N. 153/4315) EM DESACORDO COM O RTIQ DE BEBIDA LACTEA, CONSIDE,RANDO A INCOMPATIBILIDADE ENTRE O PROCESSO DE FABRICACAO REGISTRADO E,OS REGISTROS DE PRODUCAO COM A DEFINICAO E REQUISITOS QUE O PRODUTO CI,TADO DEVERIA TER E QUE CONSTAM NA LEGISLACAO, CONFORME DESCRITO NA VOE,C PARTE II N. 001/SIF4315/2020,,ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO 9.013/17.
GO	02667442001436	COOPERATIVA MISTA DOS PROD.DE LEITE DE MORRINHOS	21020	1056	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	GRU GERADA EM SUBSTITUICAO A GRU N. GO-20031-00324-X/2018.
GO	02667442001436	COOPERATIVA MISTA DOS PROD.DE LEITE DE MORRINHOS	21012	15803	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) DURANTE AUDITORIA FOI CONSTATADO QUE A EMPRESA ESTAVA UTILIZANDO/,MANTENDO (PRODUTO ESTAVA DENTRO DA SALA DE SALGA) SAL DESTINADO A,ALIMENTACAO ANIMAL PARA PRODUCAO DE SALMOURA PARA SALGA DE QUEIJO.,O PRODUTO (SAL) FOI APREENDIDO (TERMO DE APREENSAO 011/3772/2019),,PARA QUE NAO SEJA UTILIZADO;,2) POR NAO IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE COLETA A GRANEL E MELHORIA DA,QUALIDADE DO LEITE;,3) POR NAO DESCREVER E IMPLEMENTAR PROGRAMA DE AUTOCONTROLE.,--> INFRINGINDO A INSTRUCAO NORMATIVA 77/18 E O ART. 496, INCISOS,XII, XVI E IX DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	37022845000198	LATICINIOS MONTES BELOS LTDA	21012	10614	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ELABORAR O PRODUTO 'QUEIJO MUSSARELA', DATA DE FABRICACAO,13/08/2019, DATA DE VALIDADE 13/12/2019, LOTE 225, IMPROPRIO PARA O,CONSUMO HUMANO, POR APRESENTAR RESULTADO DE ANALISE 'PRESENCA DE,LISTERIA MONOCYTOGENES (M20)', CONFORME EVIDENCIADO NO COA N. MM1176,,EMITIDO POR TUV SUD SFDK,,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXVII DO DECRETO N. 9.013/2017.

GO	37022845000198	LATICINIOS MONTES BELOS LTDA	21016	1935	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR NAO VERIFICAR NAS PROPRIEDADES RURAIS AS CONDIÇÕES DE OBTENÇÃO, E CONSERVAÇÃO DO LEITE QUANDO APRESENTA RESULTADOS DE ANÁLISES FORA DO PADRÃO REGULAMENTADO. A EMPRESA SO REALIZA VISITAS PARA TAL VERIFICAÇÃO QUANDO O LEITE APRESENTA TRES MEDIAS GEOMETRICAS DE CBT FORA, OS DEMAIS PARAMETROS NAO SAO LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO, SEM IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CORRETIVAS; 2) POR RECEBER LEITE DE PRODUTORES NAO VINCULADOS E SEM ANÁLISE DO LEITE EM RBQL. ALEM DISSO, HA RECEBIMENTO DE LEITE DE PRODUTORES QUE SAO VINCULADOS, MAS TAMBEM SEM ANÁLISES MENSIS EM RBQL; 3) POR NAO DESVINCULAR PRODUTORES QUE APRESENTARAM MEDIAS GEOMETRICAS FORA DO PADRÃO PARA CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS, POR MAIS DE TRES MESES CONSECUTIVOS, NOS MESES DE OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019, DEZEMBRO/2019 E JANEIRO/2019, CUJOS RESULTADOS NOS MESES REFERENTES A TERCEIRA MEDIA GEOMETRICA TAMBEM ESTAVAM ELEVADOS (PRODUTORES ELIOMAR E LUCIANE RODRIGUES). O PRODUTOR ELIOMAR FOI DESVINCULADO, MAS A EMPRESA CONTINUOU RECEBENDO LEITE DESSE PRODUTOR; 4) POR NAO APRESENTAR VARIOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO SIF PARA REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO. DENTRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, A MAIOR PARTE FOI ENVIADA DE MANEIRA DESORGANIZADA, DIFICULTANDO E ATRAPALHANDO OS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO. OS DOCUMENTOS FORAM DIVERSAS VEZES SOLICITADOS POR E-MAIL; 5) POR RECEBER LEITE ORIUNDO DE ESTABELECIMENTO SOB SIE, DESDE FEVEREIRO/2020, -> INFRINGINDO OS ARTIGOS 78, 250 E 496, INCISOS IX, XIII E XIV DO DECRETO N. 9.013/2017, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 19, 40, 41, 44, 45, 48 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) MAPA 77/2018 E PARAGRAFOS 1 E 2 DA IN, MAPA 59/2019.
GO	04336414000147	CITALE BRASIL LTDA	21016	658	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR O PRODUTO MANTEIGA COMUM COM SAL COM CONTAGEM DE STAPHYLOCOCCUS COAGULASE POSITIVA (M12) ACIMA DOS PADROES MICROBIOLÓGICOS PERMITIDOS (6,0 X 10-6), CONFORME COA N. 00379/20-GO, INFRINGINDO A RESOLUÇÃO 04/2000 E O ART. 496, INCISO XVI DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	04336414000147	CITALE BRASIL LTDA	21016	308	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) EM FISCALIZAÇÃO, VERIFICOU-SE QUE O ESTABELECIMENTO NAO INTERROMPEU A COLETA DE LEITE DE PROPRIEDADES QUE APRESENTARAM, POR TRES MESES, CONSECUTIVOS, RESULTADOS DE MEDIAS GEOMETRICAS FORA DO PADRÃO ESTABELECIDO NO RTIQ DE LEITE CRU REFRIGERADO PARA CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS. NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019 VARIOS PRODUTORES APRESENTARAM-SE NA SITUAÇÃO SUPRACITADA E NAO FORAM TOMADAS AS AÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO; 2) EM FISCALIZAÇÃO, OBSERVOU-SE QUE A EMPRESA NAO VERIFICA, EM CASOS DE NOVOS PRODUTORES, SE ESSES FORNECEDORES ATENDEM AS BOAS PRÁTICAS AGROPECUARIAS E SE O LEITE ESTA DE ACORDO COM O DEFINIDO NO RTIQ PARA CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS, PARA INICIAR AS NOVAS COLETAS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 49 DA IN 77/2018, -> INFRINGINDO OS ARTIGOS 45 E 49 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 77/18 E O ART. 496, INCISO XVI DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	01838723018255	BRF S/A	21020	1884	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR O PRODUTO FRANGO CONGELADO COM MIUDOS, DATA DE FABRICAÇÃO 10/02/2017, MARCA SÁDIA, SIF 1010, COM ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA ACIMA DO LIMITE PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR PELO TESTE DE GOTEJAMENTO (DRIPPING TEST - 7,7%), CONFORME ANÁLISE REALIZADA NO LANAGRO/PE N. 02803/2017, ARTIGO 496, INCISO XII, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALÍNEA 'B' DO RIISPOA - REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29 DE MARÇO DE 2017, COMBINADO COM O ITEM 2, LETRA B DO ANEXO VI DA PORTARIA N. 210/98.
GO	01838723018255	BRF S/A	21020	1666	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR O PRODUTO FRANGO CONGELADO COM MIUDOS, DATA DE FABRICAÇÃO 30/01/2017, MARCA SÁDIA, SIF 1010, COM ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA ACIMA DO LIMITE PERMITIDO EM LEGISLAÇÃO EM VIGOR PELO TESTE DE GOTEJAMENTO (DRIPPING TEST - 6,84%), CONFORME ANÁLISE REALIZADA NO PRODUTO COMO CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE/REGISTRO LANAGRO/PE N. 1944/2017, ARTIGO 496, INCISO XII E ARTIGO 504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALÍNEA 'B' DO RIISPOA - REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017, COMBINADO COM O ITEM 2, LETRA 'B', DO ANEXO VI DA PORTARIA N. 210/98.

GO	01838723018255	BRF S/A	21020	4397	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR O PRODUTO FRANGO CONGELADO COM MIUDOS, DATA DE FABRICACAO 11/01/2017, MARCA SADIA, SIF 1010, COM INDICE DE ABSORCAO DE AGUA ACIMA,DO LIMITE PERMITIDO EM LEGISLACAO EM VIGOR PELO TESTE DE GOTEJAMENTO,(DRIPPING TEST - 7,1%), CONFORME ANALISE REALIZADA NO PRODUTO COMO CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE/REGISTRO LANAGRO/PE N. 02189/2017,7. ARTIGO 496, INCISO XII E ART. 504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALINEA,'B' DO RIISPOA - REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRO,DUITOS DE ORIGEM ANIMAL APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29 DE MARCO,DE 2017, COMBINADO COM O ITEM 2, ALINA 'B', DO ANEXO VI DA PORTARIA N.,210/98.
GO	01838723018255	BRF S/A	21020	1665	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR O PRODUTO FRANGO CONGELADO COM MIUDOS, DATA DE FABRICACAO,02/02/2017, MARCA SADIA, SIF 1010, COM INDICE DE ABSORCAO DE AGUA,ACIMA DO LIMITE PERMITIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR PELO TESTE DE GOTEJAMENTO (DRIPPING TEST - 6,96%), CONFORME ANALISE REALIZADA NO,PRODUTO, COMO CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE/REGISTRO NO,LANAGRO/GO N. 02075/2017.,ARTIGO 496, INCISO XII E 504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALINEA 'B' DO,RIISPOA - REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS,DE ORGIEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29 DE MARCO DE,2017, COMBINADO COM O ITEM 2, LETRA B DO ANEXO VI DA PORTARIA N.,210/98.,INFRACAO TAMBEM DEVIDAMENTE PREVISTA NO ART. 879, ALINEA 'A', ITEM 1,DO DECRETO N. 30.691 DE 29/03/1952, VIGENTE NA DATA EM QUE FOI,FABRICADO O PRODUTO.
GO	01838723018255	BRF S/A	21020	1651	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR O PRODUTO FRANGO CONGELADO COM MIUDOS, DATA DE FABRICACAO,16/02/2017, MARCA SADIA, SIF 1010, COM INDICE DE ABSORCAO DE AGUA,ACIMA DO LIMITE PERMITIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR PELO TESTE DE GOTEJAMENTO (DRIPPING TEST - 7,6%), CONFORME ANALISE REALIZADA NO,PRODUTO COMO CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE/REGISTRO,LANAGRO/PE N. 02317/2017.,ARTIGO 496, INCISO XII E 504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALINEA 'B' DO,RIISPOA - REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS,DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29 DE MARCO DE,2017, COMBINADO COM O ITEM 2, LETRA B, DO ANEXO VI DA PORTARIA N.,210/98.
GO	01838723018255	BRF S/A	21020	1655	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR O PRODUTO FRANGO CONGELADO COM MIUDOS, DATA DE FABRICACAO 13/01/2017, MARCA SADIA, SIF 1010, COM INDICE DE ABSORCAO DE AGUA ACIMA,DO LIMITE PERMITIDO EM LEGISLACAO EM VIGOR PELO TESTE DE GOTEJAMENTO,(DRIPPING TEST - 6,8 POR CENTO), CONFORME ANALISE REALIZADA NO PRODUTO,COMO CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE/REGISTRO LANAGRO/PE N.,02319/2017.,ARTIGO 496, INCISO XII E ART. 504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALINEA,'B' DO RIISPOA - REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRO,DUITOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29 DE MARCO,DE 2017, COMBINADO COM O ITEM 2, LETRA B DO ANEXO VI DA PORTARIA N.,210/98.
GO	01838723018255	BRF S/A	21020	4513	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	LAVAR AS CARCACAS DE FRANGO NA EVISCERADORA, COM MANGUEIRA ADAPTADA SO,MENTE PARA ESSA FINALIDADE. COMO ELEMENTO DE CONVICCAO SEGUEM FOTOS,ANEXAS.,ARTIGO 496, INCISO IV DO DECRETO N. 9.013, DE 29 DE MARCO DE 2017, COM,BINADO COM O ANEXO II, ITEM 4.4.3 DA PORTARIA N. 210/1998.
GO	01838723018255	BRF S/A	21020	4395	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR O PRODUTO FRANGO CONGELADO COM MIUDOS, DATA DE FABRICACAO 31/01/2017, MARCA SADIA, SIF 1010, COM INDICE DE ABSORCAO DE AGUA ACIMA,DO LIMITE PERMITIDO EM LEGISLACAO EM VIGOR PELO TESTE DE GOTEJAMENTO,(DRIPPING TEST - 6,4 POR CENTO), CONFORME ANALISE REALIZADA NO PRODUTO,COMO CONSTA NO VERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE/REGISTRO LANAGRO/PE N. 0,2188/2017.,ARTIGO 496, INCISO XII E ART. 504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALINEA,'B' DO RIISPOA - REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRO,DUITOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29 DE MARCO,DE 2017, COMBINADO COM O ITEM 2, LETRA B DO ANEXO VI DA PORTARIA N.,210/98.

GO	01838723018255	BRF S/A	21020	1875	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUIR O PRODUTO CORTES CONGELADOS DE FRANGO - COXAS, DATA DE FABRICACAO 27/01/2017, MARCA SADIA, SIF 1010, EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE PARA ANALISE M06 - CONTAGEM DE COLIFORMES, TERMOTOLERANTES A 45 GRAUS CELSIUS (2,1 X 10-4 UFC/G), CONFORME ANALISE REALIZADA NO PRODUTO, COMO CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE/REGISTRO LANAGRO/PE N. 02682/2017, ARTIGOS 475 E 496, INCISO XXVI DO RIISPOA - REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29 DE MARCO DE 2017, COMBINADO COM A RESOLUCAO, RDC N. 12 DE JANEIRO DE 2011, INFRACAO TAMBEM DEVIDAMENTE PREVISTA NO ART. 879, ALINEA 'A', ITEM 1 DO DECRETO N. 30.691 DE 29/03/1952, VIGENTE NA DATA EM QUE FOI FABRICADO O PRODUTO.
GO	01838723018255	BRF S/A	21012	27	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A) OS LAUDOS DAS ANALISES FISCAIS (MICROBIOLOGICAS) DA MATERIA-PRIMA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELADA DE FRANGO (CMS DE FRANGO), RASTREABILIDADE 8340 C, COM DATA DE FABRICACAO 06/12/2018, REFERENTES AO TERMO DE APREENSAO N. 022/SIF 1010/2018, APRESENTARAM RESULTADOS QUE CONTRARIAM AS ESPECIFICACOES E DETERMINACOES FIXADAS EM RELACAO AO MICRORGANISMO 'STAPHYLOCOCCUS AUREUS'. DAS 05 (CINCO) AMOSTRAS COLETADAS, 05 (CINCO) APRESENTARAM RESULTADOS ENTRE OS LIMITES DE (M), E (M), OU SEJA, DESVIO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (C=2), CONFORME CERTIFICADOS OFICIAIS DE ANALISES - COA 3244SM18, COA 3245SM18, COA 3246SM18, COA 3247SM18 E COA 3248SM18; B) VERIFICACAO DE RECORRENCIAS EM DESVIO NO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO SANITARIO OPERACIONAL - PSO DA EMPRESA, DO ELEMENTO 9.3 (REVISAO 10), E 9.2 (REVISAO 11) - PRESENCA DE PULMAO E PAPO NAS CARCACAS QUE CHEGAM A SALA DE CORTES. DESCRICAO DO PROCESSO: TODAS AS CARCACAS DEVEM CHEGAR A SALA DE CORTES SEM PULMAO E PAPO, EVITANDO CONTAMINACAO CRUZADA POR MICRORGANISMOS. ITENS A SETEM AVALIADOS: AUSENCIA DE PULMAO E PAPO NAS CARCACAS; DURANTE EXECUCAO DA NORMA INTERNA DIPOA, SDA N. 01 DE 08/03/2017 E EM MOMENTOS DIFERENTES DA FREQUENCIA QUINZENAL; 1) VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 09/SIF 1010/2018 - ELEMENTO 9.3: PRESENCA DE PULMAO E PAPO NAS CARCACAS QUE CHEGAM A SALA DE CORTES, AS 16H00 DO DIA 30/08/2018; 2) VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 10/SIF 1010/2018 - ELEMENTO 9.3: PRESENCA DE PULMAO E PAPO NAS CARCACAS QUE CHEGAM A SALA DE CORTES, AS 09H44 DO DIA 03/10/2018; 3) TERMO DE APREENSAO N. 015/SIF 1010/2018 DE 07/11/2018 E RESPECTIVO AUTO DE INFRACAO N. 010/SIF 1010/2018 POR DESVIO MICROBIOLOGICO EM ANALISE OFICIAL; 4) VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 13/SIF 1010/2018 - ELEMENTO 9.2: PRESENCA DE PULMAO E PAPO NAS CARCACAS QUE CHEGAM A SALA DE CORTES, AS 17H22 DO DIA 27/11/2018; TERMO DE APREENSAO N. 018/SIF 1010/2018 E RESPECTIVO AUTO DE INFRACAO N. 011/SIF 1010/2018 POR DESVIO MICROBIOLOGICO EM ANALISE OFICIAL; 5) OFICIO N. 412/1010/2018 - INCLUSO NA VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 14/SIF 1010/2018, AS
GO	01838723018255	BRF S/A	21020	2699	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DURANTE O RECEBIMENTO NO SIF 3681 (UBERLANDIA-MG) DOS PRODUTOS CORTES TEMPERADOS CONGELADOS DE PERU - MEIO PEITO SEM OSSO SEM PELE PARA APROVEITAMENTO CONDICIONAL, REFERENTE A GUIA DE TRANSITO N. 0523/3244/18, DE 28/03/2018, PRODUZIDOS NA UNIDADE DA BRF S/A, LOCALIZADA EM MINEIROS/GO SOB SIF 1010, E EXPEDIDOS PARA ARMAZENAMENTO NO ENTREPOSTO SOB SIF 3244 (ARAGUARI-MG), ATRAVES DOS CERTIFICADOS SANITARIOS NACIONAIS, - CSN N. A3404/1010/16 DE 02/11/2016; CSN N. A3443/1010 DE 07/11/2016; CSN N. A3621/1010/16 DE 25/11/2016; CSN N. A3635/1010/16 DE 28/11/2016; CSN N. A3644/1010/16 DE 28/11/2016; CSN N. A3638/1010/16 DE 28/11/16; CSN N. A3793/1010/16 DE 15/12/2016; CSN N. A3830/1010/16 DE 21/12/2016; CSN N. A3795/1010/16 DE 16/12/2016; CSN N. A3863/1010/16 DE 23/12/2016; CSN N. A3898/1010/16; CSN N. A3919/1010/16 DE 30/12/2016 E CSN N. A027.9/1010/17 DE 03/02/2017 FOI VERIFICADO QUE 4 CONTENTORES ESTAVAM COM ROTULO ORIGINAL DANIFICADOS E COM UM NOVO ROTULO, COM CARACTERISTICAS DIFERENTES DO ORIGINAL, SUBSTITUINDO AS DATAS PRESENTES NESTE ROTULO, ESTAVAM DIVERGENTES DA DATA REAL DO PRODUTO, COM INDICIOS DE ADULTERACAO. OS CONTENTORES APRESENTAVAM DATA DE PRODUCAO NA PARTE EXTERNA: 28/09/2016, 17 E 18/10/2016 E UM SEM ROTULO, COM A DATA REAL DO PRODUTO NA SACARIA: 08/04/2016 EM TODOS ELES; A CIENCIA DA AUTUADA FORA REGIS. TRADA EM 29/06/2018 (SEI N. 4952082), POR MEIO DE ASSINATURA DO AUTO, DE INFRACAO, ARTIGO 496, INCISO XXI DO DECRETO 9.013/2017.

GO	01838723018255	BRF S/A	21016	4021	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CONSTATAÇÃO DE RESULTADO FORA DO PADRÃO DE E. COLI E COLIFORMES, TOTAIS EM ÁGUA DE ABASTECIMENTO, PARA O COA 187SM20, REFERENTE AO PONTO DE COLETA 03- PRE-CHILLER DA FISCALIZADA, DE ACORDO COM OS VALORES A SEGUIR: - COLIFORMES TOTAIS - 52 UFC/100 ML - PADRÃO: AUSÊNCIA EM 100 ML, - E. COLI - 1 UFC/100 ML - PADRÃO: AUSÊNCIA EM 100 ML. CABE RESSALTAR QUE A FISCALIZADA COLETOU AMOSTRA NO MESMO DIA QUE O SIF (21/10/2020) PARA OS MESMOS PONTOS E, POR CONSTATAÇÃO PRÓPRIA, NO DIA 27/10/2020, IDENTIFICOU DESVIO NO PONTO DE COLETA PRE-CHILLER, (PONTO 3) E ADOTOU, ANTES DA EMISSÃO DOS RESULTADOS DA COLETA OFICIAL, A PARALISAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES PARA TOMADA DE ACOES NO PROCESSO E, NOS PRODUTOS, CONFORME DOCUMENTO COMUNICADO BRF 774/2020, --> INFRINGINDO O ART. 27 DO ANEXO II DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO, N. 05/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O ART. 496, INCISO IX DO DECRETO, N. 9.013/2017.
GO	01838723018255	BRF S/A	21005	278	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR O PRODUTO FRANGO CONGELADO, MARCA 'SADIA', SIF 1010, DATA DE FABRICAÇÃO 30/01/2017, COM ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA ACIMA DO LIMITE PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR PELO TESTE DE GOTEJAMENTO, (DRIPPING TEST - 8,19%), CONFORME ANÁLISE REALIZADA NO PRODUTO, COMO CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE / REGISTRO LANAGRO/GO, N. 1760/2017, INFRINGINDO O ANEXO VI, ITEM 2, LETRA B DA PORTARIA 210/98, O ART. 879, ALÍNEA 'A', ITEM 1 E O ART. 880, ALÍNEA 'D', ITEM 1 DO DECRETO, N. 30.691/1952.
GO	01838723018255	BRF S/A	21012	14465	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR REINCIDÊNCIAS EM VIOLAÇÕES DO PCC 1B (BIOLÓGICO), CONFORME, RELACIONADO NAS VERIFICAÇÕES OFICIAIS DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 04/SIF1010/2019, 05/SIF1010/2019, 06/SIF1010/2019, 07/SIF1010/2019, 11/SIF1010/2019 E 20/SIF1010/2019, O PROGRAMA ANÁLISE DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE (APCC), DO ESTABELECIMENTO DESCREVE NO PONTO CRÍTICO DE CONTROLE BIOLÓGICO, (PCC 1B) O LIMITE CRÍTICO DE AUSÊNCIA DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA E INTERNA VISÍVEL POR CONTEÚDO GASTROINTESTINAL, FECAL E/OU BILIAR NAS CARCACAS E QUE O MONITORAMENTO É REALIZADO EM 100% DAS CARCACAS, (INTERNA E EXTERNAMENTE), INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	01838723018255	BRF S/A	21016	748	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	--> POR CONSTATAÇÃO DE RECORRÊNCIAS REFERENTES AO ELEMENTO DE CONTROLE, N. 07 (CONTROLE DE MATÉRIA-PRIMA) QUANTO A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES / DOCUMENTOS INEXATOS REFERENTES AOS ANIMAIS ENCAMINHADOS A ABATE, CONFORME DESCRITO NA VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE, N. 05/SIF1010/2020 - PARTE I - IN LOCO: - ITEM 7.1: ENCAMINHADO O OFÍCIO N. 060/2020/SIF1010 PELO SIF EM, 20/02/2020, O QUAL INFORMA O ESTABELECIMENTO ACERCA DA DIVERGÊNCIA, IDENTIFICADA NO RECEBIMENTO DAS AVES QUANTO AO DESTINA DAS GTA'S DO INTEGRADO EPIDIO GONCALVES DE ALMEIDA, SENDO O MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO EM VEZ DE MINEIROS/GO. ADICIONALMENTE, POR MEIO DO OFÍCIO N. 063/2020/SIF1010 FOI ENCAMINHADO EM 21/02/2020 COPIA DAS GTA'S E BOLETINS, SANITÁRIOS EVIDENCIANDO A NÃO-CONFORMIDADE VERIFICADA. A EMPRESA, MANIFESTOU-SE POR MEIO DO OFÍCIO N. 244/2020 INFORMANDO A REALIZAÇÃO DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DAS GTA'S DAS AVES NÃO CARREGADAS E, EM INÍCIO DE TRAJETO, NO ENTANTO, HOVE A VERIFICAÇÃO DESSE PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AS AVES JÁ RECEBIDAS PARA O ABATE, RESULTANDO EM INCONSISTÊNCIA DOCUMENTAL CONFORME DESCRITO NO OFÍCIO N. 080/2020/SIF1010; - ITEM 7.3: ENCAMINHADO O OFÍCIO N. 069/2020/SIF1010 PELO SIF EM, 27/02/2020, CONTENDO INFORMAÇÃO DE VERIFICAÇÃO PRÉVIA AO ABATE, NO BOLETIM SANITÁRIO REFERENTE AO AVIÁRIO 01 / NÚCLEO 01 DO INTEGRADO, ANTONIO CARLOS PERETTI (PEDIDO: 5700282253) DA UTILIZAÇÃO DO PRINCÍPIO, ATIVO 'SULFADIAZINA + TRIMETOPRIM', O QUAL NÃO SE REFERIA AO MEDICAMENTO DESCRITO NO RECEITÁRIO VETERINÁRIO (TRIMECLOR 75 - SULFACLOPIRIDA, ZINA + TRIMETOPRIM) E FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO LOTE (FAL), DO MESMO MODO NÃO CONSTAVA NA LISTA DE MEDICAMENTOS AUTORIZADOS PARA USO EM FRANGOS, CONFORME LISTA ATUALIZADA E ENCAMINHADA EM 20/02/2020 VIA COMUNICADO N. 051/2020 PELO ESTABELECIMENTO. JUSTIFICATIVA POR PARTE, DA EMPRESA NO OFÍCIO 264/2020 (27/02/2020) E 98/20 (03/03/2020); - ITEM 7.4: ENCAMINHADO O OFÍCIO N. 076/2020/SIF1010 PELO SIF EM, 02/03/2020, CONTENDO COMUNICAÇÃO ACERCA DA INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES REFERENTES AO LOTE DE AVES ENCAMINHADO AO ABATE NA DATA DE, 29/02/2020 DA INTEGRADA ROSANGELA DE

GO	01838723018255	BRF S/A	21005	294	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR O PRODUTO FRANGO CONGELADO COM MIUDOS, MARCA 'SADIA', SIF 1010, DATA DE FABRICACAO 18/02/2017, COM INDICE DE ABSORCAO DE AGUA ACIMA DO LIMITE PERMITIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR PELO TESTE DE GOTEJAMENTO (DRIPPING TEST - 6,08%), CONFORME ANALISE REALIZADA NO PRODUTO, COMO CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE / REGISTRO LANAGRO/GO N. 1712/2017., INFRINGINDO O ANEXO VI, ITEM 2, LETRA B DA PORTARIA 210/98, O ART., 879, ALINEA 'A', ITEM 1 E ART. 880, ALINEA 'D', ITEM 1 DO DECRETO N.,30.691/1952.
GO	01838723018255	BRF S/A	21016	3280	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CONSTATAÇÃO DE RESULTADO FORA DO PADRAO DE E. COLI E COLIFORMES, TOTAIS EM AGUA DE ABASTECIMENTO PARA OS COA'S 171SM20 E 170SM20.: PADRAO: COLIFORMES TOTAIS=AUSENCIA EM 100ML; E.COLI=AUSENCIA EM 100ML,--> COA 171SM20 (PONTO: SAIDA DO TRATAMENTO),- COLIFORMES TOTAIS = 1 UFC/100 ML,- E.COLI = 1 UFC/100 ML,--> COA 170SM20 (PONTO: PRE-CHILLER),- COLIFORMES TOTAIS = 3 UFC/100ML,- E.COLI = 1 UFC/100ML,--> INFRINGINDO O ART. 496, INCISO IX DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	01838723018255	BRF S/A	21012	4703	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR REINCIDENCIAS EM SOLICITACOES DE POSTERGACAO DE PRAZO POR NAO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PROPOSTAS DE 'INSTALAR SISTEMA DE EXAUSTAO DAS AREAS QUENTES DO FRIGORIFICO DE FRANGO' E 'TROCAR SISTEMA DE EXAUSTAO DA SALA DE ESCALDAGEM E DEPENAGEM' RELATIVAS A PLANOS DE ACAO EM RESPOSTA A VERIFICACOES OFICIAIS DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 028/SIF1010/2017 E 04/SIF1010/2018, CONFORME RELATADO NO AUTO DE INFRACAO., INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	01838723018255	BRF S/A	21005	285	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR O PRODUTO FRANGO CONGELADO (COM PES, CABECA, PESCOCO, FIGADO E MOELA), MARCA 'SADIA', SIF 1010, DATA DE FABRICACAO 01/02/2017, COM INDICE DE ABSORCAO DE AGUA ACIMA DO LIMITE PERMITIDO, NA LEGISLACAO EM VIGOR PELO TESTE DE GOTEJAMENTO (DRIPPING TEST -, 6,51%), CONFORME ANALISE REALIZADA NO PRODUTO, COMO CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE/REGISTRO LANAGRO/GO N. 1857/2017., INFRINGINDO O ANEXO VI, ITEM 2, LETRA B DA PORTARIA 210/98, O ART. 879, ALINEA 'A', ITEM 1 E O ART. 880, ALINEA 'D', ITEM 1 DO DECRETO N.,30.691/1952.
GO	01838723018255	BRF S/A	21012	1324	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PREVISTOS NOS PLANOS DE ACAO, REFERENTES AOS SEGUINTE ITENS:,- PLANO DE ACAO DA VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N.,02/SIF1010/2019: ITEM 1.4 - PRESENCA DE ODORE FETIDO NA ANTIGA SALA DE PALETIZACAO DE RESFRIADOS - MEDIDA PREVENTIVA PROPOSTA OU REALIZADA:;1- REALIZAR HIGIENIZACAO SEMANALMENTE NAS ESTEIRAS DO TUNEL DE RESFRIAMENTO, DA ANTIGA SALA DE PALETIZACAO DE RESFRIADOS, CONFORME PROGRAMA DE AUTOCONTROLE PAC 008 - PROCEDIMENTO PADRAO DE HIGIENIZACAO OPERACIONAL. DATA PROPOSTA: 09/02/2019. DATA DE VERIFICACAO PELA IF LOCAL: 18/02/2019. NAO ATENDIDO: O ODORE AINDA PERSISTIA NO LOCAL E, NENHUMA EVIDENCIA REFERENTE A ACAO PROPOSTA FOI ENCAMINHADA A IF., CONFORME DESCRITO NO OFICIO N. 044/2019/SIF1010;,- PLANO DE ACAO DA VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N.,12/SIF1010/2019: ITEM 7.2 - FOI VERIFICADO PELA IF QUE OS VEICULOS, TRANSPORTADORES DE RESIDUOS ESTAO SENDO HIGIENIZADOS NO MUNICIPIO DE RIO VERDE/GO APOS DESCARREGAMENTO NA FFG DO ESTABELECIMENTO, CONTRARIANDO O ART. 44 EM SEU PARAGRAFO UNICO DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 34/2008 - MEDIDA PREVENTIVA PROPOSTA OU REALIZADA: 1- CONTRUIR LOCAL NA UNIDADE DE MINEIROS PARA REALIZAR A HIGIENIZACAO DOS VEICULOS TRANSPORTADORES DE RESIDUOS. DATA PROPOSTA: 18/02/2019. DATA DA VERIFICACAO PE LA IF LOCAL: 19/02/2019. NAO ATENDIDO, ADEMAIS, NAO HOUVE RESPOSTA POR PARTE DA EMPRESA PARA SOLICITACAO DE POSTERGACAO DE PRAZO, DESSA FORMA, CONFORME OFICIO N. 046/2019/SIF1010, A IF PROCEDEU A SUSPENSAO DO RECEBIMENTO DE RESIDUOS ORIUNDOS DE SIF'S DE TERCEIROS.,--> INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO N. 9.013/2017.



GO	01838723018255	BRF S/A	21012	17439	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI VERIFICADO PELO SIF, DURANTE VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 23/SIF1010/2019, QUE UM DOS BICOS DA AUTOLAVAGEM DO EQUIPAMENTO DE EXTRACAO DE CLOACA ESTAVA COM PRESSAO DE FORMA A PROMOVER A LAVAGEM DOS DORSOS DAS CARCACAS. FORAM TOMADAS AS ACOES CORRETIVAS POR PARTE DA EMPRESA E, APOS AVALIACAO DO EQUIPAMENTO DE EXTRACAO DA CLOACA AS 14:42H, FOI OBSERVADA A REDUCAO DA PRESSAO DA AGUA DO BICO DA AUTOLAVAGEM, NO ENTANTO, AS 18:02H, DURANTE A VERIFICACAO POST MORTEM, REALIZADA NO SEGUNDO TURNO, VERIFICOU-SE RECORRENCIA DA NAO-CONFORMIDADE APONTADA. DE ACORDO COM OS REGISTROS DE AVALIACAO DO EQUIPAMENTO (6.2 EXTRATORA CLOACA), PLANILHAS MNE FR,010 02 (PRIMEIRO E SEGUNDO TURNOS), A NAO-CONFORMIDADE NAO FOI APONTADA PELO MONITORAMENTO DA GARANTIA DE QUALIDADE, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	01838723018255	BRF S/A	21016	3061	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO APRESENTAR AO SIF 1010 OS SEGUINTESS REGISTROS, SOLICITADOS VIA OFICIO 280/2020/SIF 1010 (ANEXO 1 - 12011782) PARA REALIZACAO DA VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE DOCUMENTAL N. 02/SIF1010/2020, E, ADICIONALMENTE, NAO JUSTIFICAR A AUSENCIA DE TAIS REGISTROS, REGISTRO MNE FR 017.06.I. 22/06/2020- INJETORA 03 (1. E 2. TURNOS), 2- ARTIGO 53, ART 54, ART 74 E ART 81 DO DECRETO N. 9.013/2017, COMBINADO COM O ART 496, INCISO IX E INCISO XXVI, II. 14/05/2020 - INJETORA 01 (1. E 2. TURNOS), III. 14/05/2020 - INJETORA 03 (1. E 2. TURNOS), IV. 02/04/2020 - INJETORA 01 (1. E 2. TURNOS), V. 02/04/2020 - INJETORA 02 (1. E 2. TURNOS), LAUDO MICROBIOLÓGICOS DE OLEO DE AVES, DO DIA 14/05/2020, - LAUDO DE IMPUREZAS INSOLUVEIS DE ETHER, JUNHO, DA SEMANA REFERENTE AO DIA 22/06/2020 (22/06 A 27/06/2020) CONSIDERANDO QUE A FREQUENCIA DE COLETA E SEMANAL. NO LUGAR DO REFERIDO LAUDO, FOI ENTREGUE UM LAUDO DE 'IMPUREZAS INSOLUVEIS EM ETHER' DO DIA 15/06/2020 (LAUDO UBE-BRO 01954/2020), DA SEMANA ANTERIOR A SEMANA SOLICITADA, ARTIGO 76 DO DECRETO N. 9.013/2017, COMBINADO COM ART 496, INCISO XIII, 3- POR NAO ATENDIMENTO AS ACOES CORRETIVAS E PREVENTIVAS INDICADAS NO, POR, DE ACORDO COM O REGISTRO MNE FR 010.04-JUNHO/2020 - 2., XO 2 - 12012010) - AS 19:30 FOI CONSTATADO 'REUTILIZACAO DE BACIA SUJA, NO PROCESSO' SEM ACOO NENHUMA SOBRE OS PRODUTOS (CAMPO DE ACOO SOBRE O PRODUTO ESTA PREENCHIDO COMO 'N.A'), CONTANDO APENAS ACOO SOBRE O PROCESSO DE DESTINAR BACIA PARA HIGIENIZAR E ORIENTAR OPERADOR RESPONSAVEL, DIVERGINDO DA CAO PRECONIZADA DO PAC 06, REVISAO 01 (01/06/2020), (ANEXO 3 - 12017486), PSO 35, DE 'CASO IDENTIFICADO BACIAS BRANCAS SENDO REUTILIZADAS PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS COMESTIVEIS OS MESMOS SERAO DESCARTADOS E DESTINADO A FFG', 3-POR NAO ATENDIMENTO AS ACOES CORRETIVAS E PREVENTIVAS INDICADAS NO OFICIO 359/2020/SIF1010 (ANEXO 4 - 12018879), REFERENTES AO PLANO DE ACOO DA VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE DOCUMENTAL N. 01/SIF1010/2020 (ANEXO 5 - 1201897) SENDO AS ACOES E DATAS PROPOSTAS PELA PROPRIA FISCALIZADA E NAO ATENDIDAS, SEM SOLICITACAO DE POSTERGACAO DE PRAZO AO SIF 1010. (OS ITENS NAO ATENDIDOS SAO OS ITENS PARA OS QUAIS, A FISCALIZADA NAO
GO	01838723018255	BRF S/A	21005	286	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR O PRODUTO FRANGO CONGELADO, MARCA SÁDIA, SIF 1010, DATA DE FABRICACAO 03/02/2017, COM INDICE DE ABSORCAO DE AGUA ACIMA DO LIMITE PERMITIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR PELO TESTE DE GOTEJAMENTO (DRIPPING TEST - 8,68%), CONFORME ANALISE REALIZADA NO PRODUTO, COMO CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE/REGISTRO LANAGRO/GO N., 1762/2017, INFRINGINDO O ANEXO VI, ITEM 2, LETRA B DA PORTARIA 210/98, ART. 879, ALINEA 'A', ITEM 1 E O ART. 880, ALINEA 'D', ITEM 1 DO DECRETO N., 30.691/1952.
GO	01838723018255	BRF S/A	21016	2564	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CONSTATAÇÃO DE RESULTADO FORA DO PADRAO PARA ANALISES M-08, (DETECCAO E CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS EM AGUA E GELO = 5.500 UFC/100ML) E M-10 (CONTAGEM DE ESCHERICHIA COLI = 7 UFC/100ML), SENDO O PADRAO AUSENCIA EM 100 ML PARA AMBAS AS ANALISES, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO N. 9.013/2017.

GO	01838723018255	BRF S/A	21016	2111	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- CONSTATADO, DURANTE VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE DO, CUMENTAL N. 01/1010/2020, QUE VARIOS REGISTROS ESTAVAM EM DESCONFORMIDADE COM O QUE PRECONIZAM OS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE DA FISCALIZADA,, ALEM DE VARIOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE NAO DISPONEM DE VERIFICACAO,, A QUAL MUITAS DAS VEZES NAO ERA REALIZADAS NA ROTINA;; 2- POR NAO APRESENTAR AO SIF OS REGISTROS SOLICITADOS, SENDO QUE ALGUNS FORAM ENTREGUES FORA DO PRAZO PROPOSTO E OUTROS NAO FORAM ENTREGUES; 3- POR NAO APRESENTAR AO SIF OS LAUDOS PENDENTES REFERENTES A VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE - PARTE II - DOCUMENTAL N. 04/SIF, 1010/2019 DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PLANO DE ACAA, BEM COMO POR APRESENTACAO DE INFORMACOES INEXATAS CONFORME DESCRITO NO OFICIO N 197./2020/SIF 1010;; 4- POR CONTATACAO DE DESVIO MICROBIOLOGICO (COLIFORMES TERMOTOLERANTES, A 45 GRAUS CELSIUS) NOS RELATORIOS DE ENSAIOS DAS ANALISES PARA OS PRODUTOS ASA E PEITO DE FRANGO - LOTE 9343 EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE N. 015 - ANALISES LABORATORIAIS, SEM CONSTATAÇÃO DE ACOES CORRETIVAS POR PARTE DA EMPRESA COMO DEFINIDO NOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLES (PAC 015 - ANALISES LABORATORIAIS: ITEM 7.2 E 7.2.2 E PROGRAMA DE RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO: ITEM 7.2 E 7.2.1 - REVISAO N. 5), BEM COMO CONSTATAÇÃO DA EXPEDICAO DOS PRODUTOS ENVOLVIDOS CONFORME DOCUMENTOS APENSADOS AO PROCESSO SEI N. 21016.000477/2020-48;; 5- POR CONSTATAÇÃO NA VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 01/SIF1010/2020 (JANEIRO A MARCO) - PARTE II - DOCUMENTAL, DE REINCIDENCIAS NOS DESVIOS DO ELEMENTO DE CONTROLE N. 10 - ANALISES LABORATORIAIS (PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE, ATENDIMENTO DE REQUISITOS SANITARIOS, ESPECIFICOS) NO QUE CONCERNE AOS RESULTADOS DE CMS DE FRANGO SEMANAL, (SEGUNDA SEMANA 08/01/2020- JANEIRO/2020), RASTREABILIDADE 0008D, FORA DO PADRAO PARA SALMONELLA SPP. DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE - IN. N. 04/2000. A EMPRESA DETECTOU O DESVIO, POREM NAO FORAM TOMADAS ACOES CORRETIVAS SOBRE O PRODUTO CONFORME DEFINIDO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE (PAC 015- ANALISES LABORATORIAIS: ITEM 7.2 E 7.2.2).
GO	18312988000190	PET SHOP CAES & MIMOS LTDA - ME	21020	1645	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1- COMERCIALIZAR PRODUTO DE USO VETERINARIO SEM O DEVIDO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO OU TER LICENCA RENOVIDA NO MAPA. INFRACAO AO DISPOSTO NO ART. 4, PARAGRAFO 1 E ART. 64 DO ANEXO AO DECRETO N. 5.053/2004;; 2- EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINARIO SEM REGISTRO (TOPLINE), ARTIGO 24 E CAPUT DO ART. 65 DO ANEXO AO DECRETO N. 5.053/2004;; 3- EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO FRACTIONADO (IVERMECTAN, PET). INFRACAO AO ARTIGO 65, INCISO I DO ANEXO AO DECRETO N. 5.053/2004
GO	19357388000100	GOIAS RENDERING S/A	21012	16421	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR EM CONDICAOES DE HIGIENE E MANUTENCAO DEFICIENTE CONFORME VERIFICADO DURANTE A FISCALIZACAO REALIZADA EM 30/10/2019 E RELATADO NO RELATORIO DE VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 001/SIF3322/19, CONFORME DESCRITO: 1.1 - PORTAO DE RECEPCAO: BATENTE LATERAL DANIFICADO DEIXANDO ABERTURAS E PRESENCIA DE OXIDACAO NA SUA PARTE SUPERIOR; 1.1.2 - RAMPA DE ACESSO DOS CAMINHOS: CALHA DE RECEPCAO DOS RESIDUOS DE LIMPEZA DA RAMPA ENTUPIDA E QUEBRADA. PRESENCIA DE EMPOCAMENTO NA BASE DA RAMPA; 1.2 - GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAL EM DESUSO PROXIMO A ENTRADA DA BARREIRA SANITARIA; 1.3 - SABONETEIRA DANIFICADA E COM RESIDUOS DE GRAXA. AUSENCIA DE SUPORTE PARA DETERGENTE E PAPEL TOALHA. VAZAMENTO NO LAVADOR DE BOTAS GERANDO ACUMULO DE AGUA RESIDUAL NO PISO; 1.4 - ESCADA DE ACESSO DA TOLVA EXTREMAMENTE OXIDADA. VARIOS PONTOS COM EMPOCAMENTO E GOTEIRAS NA AREA DE DESCARREGAMENTO DA MATERIA-PRIMA, HIGIENIZACAO PRECARIA EM TODA A AREA SUJA; 1.5 - ISOPAINEL DANIFICADO. ESTEIRA QUE VEM DA TOLVA DANIFICADA. VAZAMENTO NO TRITURADOR; 1.6 - PORTA NAO FECHA. LAMPADA SEM PROTETOR. OXIDACAO SUPERIOR E INFERIOR NO PAINEL. LAVADOR DESREGULADO; 1.7 - LIXEIRA SEM TAMPA; 1.8 - CALHA TRANSBORDANDO AGUA DA CHUVA. PRESENCIA DE AGUA RESIDUAL EM VARIOS PONTOS; 1.9 - PORTAO DANIFICADO. VEDACAO DEFICIENTE; 1.10 - PRESENCIA DE TEIAS DE ARANHAS NAS ESTRUTURAS DE ISOPAINEL EM GRANDE QUANTIDADE POR TODA EMPRESA; 1.11 - BAGS DE FARINHA DEPOSITADOS DIRETAMENTE NO PISO; 1.12 - RESIDUOS LIQUIDOS E PRESENCIA DE CASCOS NA RAMPA DE ACESSO DOS CAMINHOS; 1.13 - PRESENCIA DE CASCO E RESIDUOS ANTIGOS NA ESTRUTURA DA TOLVA. PRESENCIA DE PLASTICO PRETO DENTRO DA TOLVA. --> INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO N. 9.013/2017.

GO	19357388000100	GOIAS RENDERING S/A	21012	15426	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO FORNECER OS DADOS ESTATISTICOS DE INTERESSE DA INSPECAO, FEDERAL ATE O DECIMO DIA UTIL DO MES SUBSEQUENTE AO TRANSCORRIDO NO, SISTEMA INFORMATIZADO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E, ABASTECIMENTO (SIGSIF). OS DADOS NAO INFORMADOS SAO REFERENTES AO, MES DE OUTUBRO DE 2019 DOS SEGUINTES MAPAS: MAPA 3 (RECEBIMENTO DE MATERIAS-PRIMAS E PRODUTOS), MAPA 4 (PRODUCAO) E MAPA 5 (COMERCIALIZA, CAO E ESTOQUE), INFRINGINDO O ARTIGO 73, ITEM IV, COMBINADO COM O ARTIGO 496, INCISO, XVIII DO DECRETO N. 9.013/2017, QUE REGULAMENTA A LEI N. 1.283, DE, 18 DE DEZEMBRO DE 1950 E A LEI N. 7.889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989.
GO	84046101005748	BUNGE ALIMENTOS S/A	21016	611	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FABRICA E COMERCIALIZA O PRODUTO PARA ALIMENTACAO ANIMAL, 'CASCA DE SOJA' SEM O DEVIDO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MAPA,, UTILIZANDO O REGISTRO DE PRODUTO DE OUTRA UNIDADE DA BUNGE (REGISTRO, DE PRODUTO MT-80024 10003) SEM TER OBTIDO A DEVIDA AUTORIZACAO DO, MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO,, INFRINGINDO O ARTIGO 59, INCISO I E ART. 26 DO REGULAMENTO DA LEI N., 6.198 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974, APROVADO PELO DECRETO N. 6.296, DE, 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COMBINADO COM O ARTIGO 24 DA INSTRUCAO, NORMATIVA N. 15/2009.
GO	19321410000162	AJL - AGRONEGOCIO JOSIDITH LTDA	21016	2518	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO CUMPRIR EM SUA TOTALIDADE OS PLANOS DE ACOES APRESENTADOS EM, RESPOSTA A FISCALIZACAO 001/4604/2019 REALIZADA NO ESTABELECIMENTOS, NOS IDAS 27, 28 E 29/11/2019. EM RELACAO AO PLANO DE ACAA DA CLASSIFI, CACAO DE OVOS 01, NAO FORAM ATENDIDOS OS ITENS 1.2 (PARTE I), OS ITENS, 3.1, 4.2, 6.1, 7.0, 10.2 E ITENS 4.2, 9.2 E 9.3 (PARTE II); E FORAM, ATENDIDOS PARCIALMENTE OS ITENS 2.1, 3.2, 6.1 E 7.1 (PARTE I) E OS, ITENS 3.4 E 12 (PARTE II). EM RELACAO AO PLANO DE ACAA DA CLASSIFICA, CAO DE OVOS 02, NAO FORAM ATENDIDOS OS ITENS 1.2.1, 1.2.2 E 1.8 (PARTE, I), O ITENS 7.0, 10.1 E 10.2 (PARTE II); E FORAM ATENDIDOS PARCIALMEN, TE OS ITENS 1.6.1, 2.0, 6.1 E 6.2 (PARTE I) E OS ITENS 3.2, 3.4, 6.1,, 6.2 E 12 (PARTE II). EM RELACAO AO PLANO DE ACAA DA CLASSIFICACAO DE, OVOS DE CODORNA, NAO FORAM ATENDIDOS OS ITENS 5.2 (PARTE I), OS ITENS, 3.1, 7.1 E 9.1 (PARTE II); E FORAM ATENDIDOS PARCIALMENTE OS ITENS 2.1, 7.1, 9.1 E 12.1 (PARTE I E OS ITENS 2.2, 3.4, 4.1, 7.2, 10.1 E 12 (PAR, TE II),.ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO 9.013/17;
GO	19321410000162	AJL - AGRONEGOCIO JOSIDITH LTDA	21012	15978	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR ELABORAR OVOS EM NATUREZA UMIDOS, PRESENTES NAS BANDEJAS DE 30, OVOS DENTRO DAS CAIXAS, PRONTOS PARA SEREM LACRADOS; 2) POR NAO CUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1, 9.1, 1.1 REFERENTES A VERIFICA, CAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 001/4604/2018 DE 15/05/2019,, NO PRAZO PROPOSTO PELA EMPRESA NO PLANO DE ACOES DO RELATORIO DE, FISCALIZACAO VOEC 002/SIF4604/2018; 3) POR NAO MANTER O CONTROLE DE PRAGAS EFICAZ E CONTINUO, COM INFESTA, CAO LEVE E ELEVADA DE MOSCAS NAS AREAS DO ESTABELECIMENTO; 4) POR NAO DISPOR DE PROGRAMA DE RECOLHIMENTO DOS PRODUTOS ELABORADOS, E EVENTUALMENTE EXPEDIDOS, QUANDO CONSTATADO DESVIO NO CONTROLE DO, PROCESSO; 5) POR UTILIZAR DE FORMA IRREGULAR O ROTULO DE OVO LIQUIDO CONGELADO, SOB REGISTRO NO MAPA SIF/DIPOA N. 0028/462 NA SALA DE QUEBRA DE OVOS, DA SALA DE CLASSIFICACAO DE OVOS 01 DO SIF 4604., --> INFRINGINDO A PORTARIA 01/1990 E O ART. 496, INCISOS XVI, XIII,, IX E XX DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	30584935000123	STONE HOUSE BREWING CO CERVEJARIA ARTESANAL EIRELI	21020	264	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DEIXAR DE CUMPRIR NO PRAZO NELA ESTIPULADO, A INTIMACAO N. 12/3914, /GO/2019, DE 11/10/2019,, INCISO XI DO ART. 99 DO REGULAMENTO DA LEI N. 8.918, DE 14 DE JULHO, DE 1994, APROVADO PELO DECRETO N. 6.871, DE 04 DE JUNHO DE 2009.
GO	02023476000173	PISCICULTURA BOA CRIA LTDA	21020	2637	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EM COLETA DE AMOSTRA PARA O PRODUTO 'BOA CRIA 32% - RACAO PARA PEIXES, DE PRODUCAO', COM FABRICACAO EM 11/10/2019 E VALIDADE ATE 11/04/2020,, CONFORME TERMO DE COLHEITA 026/2019/RL, OBTVEV-SE RESULTADO COM TEOR, DE DOIS DE SEUS COMPONENTES EM DESACORDO COM AS GARANTIAS REGISTRADAS, OU DECLARADAS, CONFORME PREVE O ANEXO AO DECRETO N. 6.296/2007, QUE, REGULAMENTA A LEI N. 6.198/1974. OS ELEMENTOS EM DESACORDO, CONFORME, CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 05784/19-GO, EMITIDO PELO LANAGRO/GO,-, ALA SAO,-. CALCIO (MAX): GARANTIA INFORMADA NO ROTULO: 20,0 G/KG, RESULTADO OBTIDO (LANAGRO/GO): 25,26 +/- 2,24 G/KG,- PROTEINA BRUTA (MIN): GARANTIA INFORMADA NO ROTULO: 320,00 G/KG, RESULTADO OBTIDO (LANAGRO/GO): 233,81 +/- 4,43 G/KG, INFRINGINDO O ARTIGO 53, PARAGRAFO 2, ART. 60, INCISO VI E ART. 61,, INCISO VIII DO REGULAMENTO DA LEI N. 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974,, APROVADO PELO DECRETO N. 6.296, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

GO	02023476000173	PISCICULTURA BOA CRIA LTDA	21020	2635	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EM COLETA DE AMOSTRA PARA O PRODUTO 'BOA CRIA 22% - RACAO PARA PEIXES,DE PRODUCAO', COM FABRICACAO EM 30/09/2019 E VALIDADE ATE 30/03/2020,,CONFORME TERMO DE COLHEITA 025/2019-RL, OBTEVE-SE RESULTADO COM TEOR,DE UM DE SEUS COMPONENTES EM DESACORDO COM AS GARANTIAS REGISTRADAS,OU DECLARADAS, CONFORME PREVÊ O ANEXO DO DECRETO N. 6.296/2007, QUE,REGULAMENTA A LEI N. 6.198/1974,,O ELEMENTO EM DESACORDO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE,05782/19-GO EMITIDO PELO LANAGRO/GO-ALA E.,CALCIO (MAX): GARANTIA INFORMADA NO ROTULO: 20,00 G/KG.; RESULTADO OBTIDO (LANAGRO/GO): 27,90 +/- 2,45 G/KG.,INFRACAO AO ARTIGO 53, PARAGRAFO 2, ART. 60, INCISO VI E ART. 61,,INCISO VIII DO REGULAMENTO DA LEI N. 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974,,APROVADO PELO DECRETO N. 6.296, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.
GO	02916265008306	JBS S/A	21012	14203	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR PRODUTOS QUE REPRESENTEM RISCO A SAUDE PUBLICA. NOS DIAS,25 E 27 DE SETEMBRO DE 2019 E NOS DIAS 02, 11, 12, 19, 24 E 25 DE,OUTUBRO DE 2019, FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE PELOS, COURO, GRAXA,,LIMALHA E/OU REACAO VACINAL EM CARCACAS; PELOS, GRAXA, LIMALHA, OSSOS,,INSETOS, PERIGOS FISICOS E/OU COAGULO EM CORTES; CARTILAGEM E/OU,LINFONODOS EM RECORTES BOVINOS, TANTO NA SALA DE DESOSSA (APOS OS,PONTOS DE REINSPECAO) QUANTO EM PRODUTOS EMBALADOS, ESSES VERIFICADOS,NO SETOR DE EMBALAGEM SECUNDARIA, CONFORME ORIENTACAO DO MEMORANDO,N. 85/2017/CGCOA/DIPOA/MAPA/DAS/MAPA, O QUE PODE SER EVIDENCIADO NO,FORMULARIO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPECAO DE QUARTOS, CORTES E,RECORTES DOS RESPECTIVOS DIAS RELATADOS,,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO N. 9.013 DE 29 DE,MARCO DE 2017.
GO	02916265008306	JBS S/A	21016	2689	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TEREM SIDO ENCONTRADAS CONTAMINACOES POR: GANGLIOS LINFATICOS, LI,MALHA, E CONTEUDO GASTROINTESTINAL, EM QUARTOS A SEREM DESOSSADOS, COR,TES E RECORTES DE MATERIA (SACARIAS), EM VERIFICACOES REALIZADAS NOS,DIA 12, 22 E 23/06/2020, NA SECAO DE REINSPECAO DA SALA DE DESOSSA. EM,ANEXO OS ELEMENTOS DE CONVICCAO.,ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/17.
GO	02916265008306	JBS S/A	21012	16035	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NOS DIAS 01, 04, 05, 06, 09, 12, 13, 14 E 18 DE NOVEMBRO DE 2019, FOI,CONSTATADA A PRESENÇA DE CONTEUDO INTESTINAL (FECAL), PELOS, COURO,,GRAXA E/OU LIMALHA EM QUARTOS; PELOS, GRAXA, LIMALHA E/OU COAGULO EM,CORTES; PELOS, GRAXA E/OU LIMALHA EM RECORTES BOVINOS, TANTO NA SALA,DE DESOSSA (APOS OS PONTOS DE REINSPECAO) QUANTO EM PRODUTOS EMBALADOS,ESSES VERIFICADOS NO SETOR DE EMBALAGEM SECUNDARIA, CONFORME ORIENTA,CAO DO MEMORANDO N. 85/2017/CGCOA/DIPOA/MAPA/DAS/MAPA, O QUE PODE SER EVIDENCIADO NO FORMULARIO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPECAO DE,QUARTOS, CORTES E RECORTES DOS RESPECTIVOS DIAS RELATADOS,,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	02916265008306	JBS S/A	21012	14201	2019	APRECIACAO DE RECURSO EM 2ª INSTANCIA	EMBARACAR A ACAO DE SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE INSPECAO DE PRODUTOS,DE ORIGEM ANIMAL. AS 04:45H DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019, O SETOR DE,DESOSSA DO FRIGORIFICO JBS S/A - MOZARLANDIA FOI INFORMADO SOBRE O,SORTEIO DE PONTOS PARA VERIFICACAO DE PPHO - PRE- OPERACIONAL,,CONFORME PROCEDIMENTO OFICIAL PARA VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS,DE CONTROLE, SENDO NECESSARIO AGUARDAR A VERIFICACAO DO SIF ANTES DE,INICIAR AS OPERACOES. ENQUANTO OS SERVIDORES REALIZAVAM AS,VERIFICACOES DOS PONTOS SORTEADOS NO SETOR DE ABATE, QUE APRESENTOU,DIVERSAS INCONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS IMEDIATAMENTE, O SETOR DE,DESOSSA INICIOU AS OPERACOES, IMPOSSIBILITANTO A VERIFICACAO OFICIAL,DO PPHO PRE-OPERACIONAL PELOS SERVIDORES DO SIF 4507,,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXIV DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	02916265008306	JBS S/A	21016	3296	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NA DATA 01/10/2020, NO PROCESSO DE CONFERENCIA DE DOCUMENTACAO BASE PA,RA EMISSAO DE CERTIFICADOS SANITARIOS INTERNACIONAIS (CSI), FORAM EVI,DENCIADAS DIVERGENCIAS ENTRE A PLANILHA ACOMPANHAMENTO DE EMBARQUE -MERCADO EXTERNO (SEI 12172790) E A PLANILHA CARREGAMENTO POR RASTREABI,LIDADE (SEI 1217285) DA DOCUMENTACAO DE REFERENCIA 138721. O PRODUTO,DE CODIGO 372099 TEVE PRODUCAO DESCRITA INCORRETAMENTE COMO DATA 29/09./2020 NA PLANILHA ACOMPANHAMENTO DE EMBARQUE. DEMONSTROU-SE A INCONSIS,TENCIA DESTA INFORMACAO, POIS A EMISSAO DO ACOMPANHAMENTO DE EMBARQUE,OCORREU EM 28/09/2020, DATA ANTERIOR A PRODUCAO DESCRITA.,ARTIGO 496, INCISO XXXIII DO DECRETO 9.013/2017.

GO	02916265008306	JBS S/A	21016	4168	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AO CONFERIR A DOCUMENTACAO APRESENTADA PELA EMPRESA PARA EMISSAO DE CSI PARA A REPUBLICA POPULAR DA CHINA, DOS CONTAINERES DE MATRICULA,MNBU-332.081-9 E OTPU-600.013-8, FOI SOLICITADA PELO SERVICO UMA NOVA,CONFERENCIA DAS TEMPERATURAS DA DATA DE PRODUCAO DO DIA 03/11/2020,,CUJOS PRODUTOS ESTAVAM EMBARCADOS EM AMBOS OS CONTAINERES, QUANDO,ENTAO FOI VERIFICADO QUE ESTAS NAO ESTAVAM DE ACORDO COM O RELATORIO,DE EMBARQUE APRESENTADO PELA EMPRESA. SALIENTA-SE QUE A TEMPERATURA,MAXIMA ESTABELECIDO PELA LEGISLACAO CHINESA E DE -18 GRAUS CELSIUS,PARA OS PRODUTOS APTOS A SEREM EXPORTADOS,,INFRINGINDO O ART. 496, INCISO XXIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	02916265008306	JBS S/A	21016	1477	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESTACAO DE INFORMACOES INEXATAS REFERENTE A CARGA DE PRODUTOS,COMESTIVEIS. NO DIA 26 DE MARCO DE 2020, A EMPRESA EM QUESTAO,APRESENTOU O OFICIO 1083/JBS AO SIF 4507 COM ASSUNTO: DIRECIONAMENTO,DE PRODUTOS EXPORTACAO - ILHAS CANARIAS. NESSE DOCUMENTO FOI,APRESENTADA A INFORMACAO DE QUE A CARGA DESCRITA NO CSI 000328,ENCONTRAVA-SE EM TRANSPORTE MARITIMO. O SIF 4507 ENCAMINHOU A,INFORMACAO A CENTRAL DE CERTIFICACAO, QUE REQUISITOU INFORMACAO,SOBRE A LICENCA DE IMPORTACAO PARA AMPARAR A REIMPORTACAO DA CARGA.,ASSIM, A EMPRESA APRESENTOU O OFICIO 1238/2020/JBS COM ASSUNTO:,DIRECIONAMENTO DE PRODUTOS EXPORTACAO - ERRATA. NESSE DOCUMENTO A,INFORMACAO DE QUE OS PRODUTOS ESTAVAM EM TRANSPORTE MARITIMO FOI,RETIFICADA COM A ALEGACAO DE QUE A CARGA EM MOMENTO ALGUM FOI,EMBARCADA E QUE SE ENCONTRA EM TERRITORIO BRASILEIRO. APESAR DA,EMPRESA SE JUSTIFICAR E PEDIR DESCULPAS PELO TRANSTORNO, TRATA-SE DE,UM ERRO GRAVE QUE PODERIA PREJUDICAR OS PROCEDIMENTOS E INTERPRETACOES,CORRETAS DO SERVICO DE INSPECAO FEDERAL.,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	02916265008306	JBS S/A	21016	395	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ELABORAR PRODUTO QUE NAO ATENDE AO PROCESSO DE RASTREABILIDADE. NO DIA,11 DE FEVEREIRO DE 2020, FOI DETECTADO NO INTERIOR DA CAMARA 'PULMAO',CAMARA UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO DE MEIAS-CARCACAS PARA A ENTRADA,NA DESOSSA, MEIAS-CARCACAS DO ABATE DO DIA 10/02/2020 APRESENTANDO,ETIQUETAS COM NUMERACOES SEQUENCIAIS DIFERENTES PARA UMA MESMO ANIMAL,O QUE NAO PERMITE O PROCESSO DE RASTREABILIDADE, POR NAO POSSIBILITAR,CORRELACAO ENTRE SEQUENCIAL, N. SISBOV, ANIMAL ABATIDO E DOCUMENTOS,GERADOS DURANTE O ABATE. DESTACA-SE QUE ESSAS MEIAS-CARCACAS ESTAVAM,HABILITADAS PARA O MERCADO EUROPEU E CHINES (UCH), E PASSARAM POR,TODAS AS ETAPAS DE CONFERENCIA PELA EMPRESA, COMPREENDENDO O,ENDERECAMENTO EM CAMARAS DE RESFRIAMENTO, A MATURACAO SANITARIA E A,AFERICAO DE PH E TEMPERATURA, ESTANDO, DESSA FORMA, LIBERADAS E,AGUARDANDO A ENTRADA NO SETOR DE DESOSSA. POR SE TRATAR DE UM,REQUISITO ESPECIFICO AO MERCADO COMUM EUROPEU, SUSPENDE-SE A,CERTIFICACAO SANITARIA PARA ESSE MERCADO.,INFRINGINDO A CIRCULAR N. 444/05 E O ART. 496, INCISO XVI DO DECRETO,N. 9.013/2017.
GO	02916265008306	JBS S/A	21016	2733	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TEREM SIDO ENCONTRADAS CONTAMINACOES POR: PELOS, COAGULOS,,LIMALHA, GRAXA, ABCESSO E CONTEUDO GASTRINTESTINAL, EM QUARTOS A SEREM,DESOSSADOS, CORTES E RECORTES DE MATERIA PRIMA (SACARIAS) EM VERIFICA,COES REALIZADAS NOS DIAS 06, 07 E 25/07/2020, NA SECAO DE REINSPECAO,DA SALA DE DESOSSA.,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO N. 9.013/2017.

GO	02916265008306	JBS S/A	21016	255	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) ARTIGO 496, INCISO XXVI, ART. 497, INCISO IV, ART. 74 DO DECRETO,N. 9.013/2017, COMBINADO COM O OFICIO-CIRCULAR N. 40/2019/CGCOA/DIPO/SDA/MAPA QUE ENCAMINHA O PROTOCOLO DE CONSOLIDACAO DOS REQUISITOS,COMPLEMENTARES A EXPORTACAO PARA OS ESTADOS UNIDOS, PELA CONSTATAÇÃO,DA SEGUINTE IRREGULARIDADE: PRODUIR PROUTOS QUE REPRESENTEM RISCO,A SAUDE PUBLICA. 1.1) NO DIA 09/12/2019 FOI CONSTATADA A PRESENCIA DE ABSCESSO E,REACAO VACINAL EM QUARTOS, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE,OPERACIONAL, DURANTE O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE,REINSPECAO DE QUARTOS, CORTES E RECORTES NA SALA DE DESOSSA;; 1.2) NO DIA 10/12/2019 FOI CONSTATADA A PRESENCIA DE CONTEUDO GASTRICO,(INGESTA) E LINFONODO EM RECORTES, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE,OPERACIONAL, DURANTE O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE,REINSPECAO DE QUARTOS, CORTES E RECORTES NA SALA DE DESOSSA;; 1.3) NO DIA 17/12/2019 FOI CONSTATADA A PRESENCIA DE ABSCESSO EM,RECORTES, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE OPERACIONAL, DURANTE O,PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPECAO DE QUARTOS, CORTES,E RECORTES NA SALA DE DESOSSA;; 1.4) NO DIA 04/01/2020, FOI CONSTATADA A PRESENCIA DE MER EM QUARTOS,,EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE OPERACIONAL, DURANTE O PROCEDIMENTO,DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPECAO DE QUARTOS, CORTES E RECORTES,NA SALA DE DESOSSA;; 1.5) NO DIA 13/01/2020 FOI CONSTATADA A PRESENCIA DE ABSCESSO E REACAO,VACINAL EM RECORTES, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE OPERACIONAL,,DURANTE O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPECAO DE QUARTOS,CORTES E RECORTES NA SALA DE DESOSSA;; 1.6) NO DIA 21/01/2020 FOI CONSTATADA A PRESENCIA DE LIMALHA EM,QUARTOS, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE OPERACIONAL, DURANTE O,PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPECAO DE QUARTOS, CORTES,E RECORTES NA SALA DE DESOSSA;; 1.7) NO DIA 27/01/2020 FOI CONSTATADA A PRESENCIA DE ABSCESSO EM,RECORTES, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE OPERACIONAL, DURANTE O,PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPECAO DE QUARTOS, CORTES,E RECORTES NA SALA DE DESOSSA;; 1.8) NO DIA 30/01/2020
GO	02916265008306	JBS S/A	21016	250	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR DOCUMENTOS INEXATOS PERANTE O ORGAO FICALIZADOR,,NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2020, DURANTE A VERIFICACAO OFICIAL DE,ELEMENTOS DE CONTROLE (VOEC) - DOCUMENTAL DE N. 04/SIF4507/2019, FOI,EVIDENCIADA INCOMPATIBILIDADE DE REGISTRO DO PROCEDIMENTO DE REINSPE,CAO DE QUARTOS, CORTES E RECORTES NA SALA DE DESOSSA. O SIF 4507,DETECTOU A PRESENCIA DE CONTAMINANTES NOS DIAS 12/10/2019 E 04/11/2019,NAS VERIFICACOES OFICIAIS REALIZADAS EM 20 MEIAS-CARCACAS UMA VEZ POR,TURNO. NOS DOCUMENTOS DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA, DE MESMA DATA, COM,VERIFICACAO DE 15 MEIAS-CARCACAS A CADA HORA DURANTE OS TURNOS DE,PRODUCAO, NAO HA NENHUM REGISTRO DE CONTAMINANTES. ESSE FATO E,RECORRENTE E JA FOI RELATADO NAS VOEC'S DE N. 02/SIF4507/2019 E,03/SIF4507/2019. AS ACOES CORRETIVAS E PREVENTIVAS ADOTADAS PELA,EMPRESA NAO FORAM EFICIENTES A FIM DE RESTABELECEER A CONFORMIDADE,DO PROCESSO,,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	02916265008306	JBS S/A	21016	2692	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM RESPOSTA,AO SIF RELATIVOS A PLANOS DE ACAO. NO PLANO DE ACAO DATADO DE,14/02/2020, REFERENTE A VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE,N. 02/SIF4507/2020 (PARTE I - IN LOCO), A EMPRESA NAO CUMPRIU O PRAZO,POR ELA SUGERIDO, ENTRE OUTROS, PARA O ITEM 1.15 - ACAO PREVENTIVA,COM DATA PREVISTA PARA RESOLUCAO EM 30/05/2020, PRORROGADA PARA,30/07/2020 E VERIFICADA A SUA EXECUCAO EM 03/08/2020, QUANDO FOI,CONSTATADO QUE AINDA NAO HAVIA SIDO REALIZADA,,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO N. 9.013/2017.



GO	02916265008306	JBS S/A	21016	561	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EXPEDICAO PARA O COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ELABORADOS SEM ATENCAO AO DISPOSTO NAS NORMAS COMPLEMENTARES RELATIVAS A EXPORTACAO, DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEFICIENCIA NO CONTROLE DE TEMPERATURA, DE PRODUTOS EXPEDIDOS., NA DATA DE 20/02/2020, CONSTATOU-SE, DURANTE A EXECUCAO DA VERIFICACAO, OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE (VOEC) 03/SIF4507/2020, QUE PRODUTOS, CARNEOS (DENTRO DE CONTAINERS), PORTANTO JA EXPEDIDOS, APRESENTAVAM, TEMPERATURA SUPERIOR A -18 GRAUS CELSIUS. A SITUACAO ESTA EM DESCORDO, COM OS ROTULOS DOS PRODUTOS E COM O PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA - CODIGO DGU-4507-GQU-005, REVISAO 11, BPF EMBARQUE E, ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS, QUE ESTABELECE QUE PRODUTOS QUE NAO APRESENTAREM CONFORMIDADE QUANTO AOS PADROES DE TEMPERATURA, NAO DEVERAO SER EXPEDIDOS., INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	02916265008306	JBS S/A	21016	831	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) NA DATA 09/03/2020, CONSTATOU-SE, DURANTE A EXECUCAO DA VERIFICACAO, OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE (VOEC) 04/SIF4507/2020, QUE PRODUTOS, CARNEOS EMBARCADOS (DENTRO DE CONTAINERS), PORTANTO JA EXPEDIDOS, APRESENTAVAM TEMPERATURA SUPERIOR A -18 GRAUS CELSIUS. A SITUACAO ESTA, EM DESACORDO COM OS ROTULOS DOS PRODUTOS E COM O PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA - CODIGO DGU-4507-GQU-005, REVISAO 11, BPF EMBARQUE, E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS, QUE ESTABELECE QUE PRODUTOS QUE NAO APRESENTAREM CONFORMIDADE QUANTO AOS PADROES DE TEMPERATURA NAO DEVERAO SER EXPEDIDOS; 2) NA DATA DE 09/03/2020 FOI ABATIDO 01 (UM) ANIMAL NO ABATEDOURO, SANITARIO. ESSA INSTALACAO ESTA OPERANDO SEM OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS, MINIMOS NECESSARIOS. NAO HA EQUIPAMENTO PARA ICAR OS ANIMAIS E TAMBEM, NAO HA SERRA DE MEIAS-CARCACAS. O DESAPARELHAMENTO DA INSTALACAO FOI REALIZADO SEM O CONSENTIMENTO DA IF LOCAL, QUE TEM NO MOMENTO DIFICULDADE POR FALTA ESTRUTURAL PARA REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE INSPECCAO, NO CASO DE ABATE DE EMERGENCIA. O PROCESSO DE RETIRADA DO MATERIAL, ESPECIFICADO DE RISCO NAO E ADEQUADO, OS EQUIPAMENTOS IMPROVISADOS, (MACHADO) NAO POSSIBILITAM A DIVISAO DA COLUNA VERTEBRAL DOS ANIMAIS, PARA RETIRADA DA MEDULA. DESSE MODO, HA SEGREGACAO DE TODA COLUNA, VERTEBRAL PARA INCINERACAO. REGISTRO FOTOGRAFICO DA INSTALACAO, AUSENCIA DE EQUIPAMENTOS; 3) NA DATA 04/03/2020, FORAM ENCONTRADOS PRODUTOS SEM QUALQUER TIPO, DE IDENTIFICACAO/ROTULAGEM NA CAMARA DE ESTOCAGEM DE PRODUTOS RESFRIADOS, DOS NUMEROS 3 (TRES), O QUE COMPROMETE A RASTREABILIDADE DESSES PRODUTOS, SENDO INVIAVEL A IDENTIFICACAO DA PRODUCCAO E VALIDADE DOS MESMOS. A INCONFORMIDADE FOI RELATADA NA PLANILHA DE VERIFICACAO, OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE PSO; 4) NAS DATAS DE 11/02/2020 E 10/03/2020, FOI CONSTATADA A PRESENCA DE CONTEUDO GASTRICO (INGESTA) E FRAGMENTOS DE OSSOS EM SACARIAS DE RECORTES; TAMBEM FORAM CONSTATADOS PERIGOS FISICOS (PONTAS DE ESPINHO) E LIMALHA EM QUARTOS EM QUANTIDADES SUPERIORES AOS LIMITES OPERACIONAIS, DURANTE O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPECCAO
GO	02916265008306	JBS S/A	21016	2731	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM RESPOSTA, AO SIF RELATIVOS A PLANOS DE ACAA. NO PLANO DE ACAA DATADO DE 04/07/20, REFERENTE A VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 010/SIF.4507/2020 (PARTE I - IN LOCO) A EMPRESA NAO CUMPRIU O PRAZO POR ELA, SUGERIDO, ENTRE OUTROS, PARA O ITEM 1.1 - ACAA PREVENTIVA COM DATA, PREVISTA PARA RESOLUCAO EM 31/07/2020, E VERIFICADA A SUA EXECUCAO EM 03/08/2020, QUANDO FOI CONSTATADO QUE AINDA NAO HAVIA SIDO REALIZADA., INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO N. 9.013/2017.

GO	02916265008306	JBS S/A	21012	667	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO SEGREGAR MATERIAL ESPECIFICADO DE RISCO (MER), REPRESENTANDO, RISCO A SAUDE PUBLICA, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2020, DURANTE O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO, OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 01/SIF4507/20 DO ELEMENTO N. 15 - IDENTIFICACAO, REMOCAO, SEGREGACAO E DESTINACAO DO MATERIAL ESPECIFICADO DE RISCO (MER), CONSTATOU-SE QUE A SEGREGACAO DO ILEO DISTAL NAO ESTAVA SENDO REALIZADA. ACOMPANHOU-SE A PESAGEM DE TODO MER PRODUZIDO, DURANTE O PRIMEIRO TURNO DE PRODUCAO ATE O INTERVALO DE ALMOCO. NESSE PERIODO FORAM ABATIDOS 697 ANIMAIS, SENDO PRODUZIDOS 82,78 KG DE ILEO DISTAL, RESULTANDO NA MEDIA DE 118,77G POR ANIMAL, O QUE PODE SER EVIDENCIADO NO ANEXO 1. A QUANTIDADE PRODUZIDA NAO REPRESENTA O QUE DEVERIA SER SEGREGADO POR ANIMAL, CONFORME MEMO CIRCULAR CGI/DIPOA N. 001/2007 (150 G PARA 70 CM, 445,42 G PARA 203,2 CM) E MEDIAS DE MER, VALIDADAS PARA O ESTABELECIMENTO LOCAL (440G) CONFORME PROCESSO SEI, N. 21012.010412/2019-15. COMO MEDIDA CAUTELAR, SUSPENDEU-SE A PRODUCAO DE TRIPAS E DETERMINOU-SE O BLOQUEIO DE TODA PRODUCAO DO DIA, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	02916265008306	JBS S/A	21012	16939	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1.1) NO DIA 27/11/2019 FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE LIMALHA EM QUARTOS, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE OPERACIONAL, DURANTE O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPECAO DE QUARTOS, CORTES E RECORTES, NA SALA DE DESOSSA; 1.2) NO DIA 29/11/2019 FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE LIMALHA E DE PELOS EM QUARTOS, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE OPERACIONAL, DURANTE O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO DE REINSPECAO DE QUARTOS, CORTES, E RECORTES DE DESOSSA, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	02916265008306	JBS S/A	21016	1770	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- PRODUIZ PRODUTOS QUE REPRESENTEM RISCO A SAUDE PUBLICA: 1.1- NO DIA 17 DE MARCO DE 2020, FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE ABSCESSO, (REACAO VACINAL) E GRAXA EM QUARTOS, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE OPERACIONAL, DURANTE O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPECAO DE QUARTOS, CORTES E RECORTES NA SALA DE DESOSSA (ELEMENTO DE CONVICCAO SEI 10677930); 1.2- NO DIA 24 DE MARCO DE 2020, FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE CONTEUDO GASTRICO (INGESTA) E LIMALHA EM QUARTOS, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE OPERACIONAL, DURANTE O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPECAO DE QUARTOS, CORTES E RECORTES NA SALA DE DESOSSA (ELEMENTO DE CONVICCAO SEI 10678871); 1.3- NO DIA 26 DE MARCO DE 2020, FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE PERIGOS FISICOS (PONTAS DE ESPINHOS), LIMALHA E GRAXA EM QUARTOS, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE OPERACIONAL, DURANTE O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPECAO DE QUARTOS, CORTES E RECORTES NA SALA DE DESOSSA (ELEMENTO DE CONVICCAO SEI 10679235); 1.4- NO DIA 31 DE MARCO DE 2020, FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE LINFONOS EM QUARTOS, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE OPERACIONAL, DURANTE O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPECAO DE QUARTOS, CORTES E RECORTES NA SALA DE DESOSSA (ELEMENTO DE CONVICCAO SEI 10679258); 1.5- NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020, FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE PELOS E LIMALHA EM QUARTOS, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE OPERACIONAL, DURANTE O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPECAO DE QUARTOS, CORTES E RECORTES NA SALA DE DESOSSA (ELEMENTO DE CONVICCAO SEI 106794,20); 1.6- NO DIA 08 DE ABRIL DE 2020, FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE CONTEUDO GASTRICO (INGESTA) E LIMALHA EM QUARTOS, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE OPERACIONAL, DURANTE O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPECAO DE QUARTOS, CORTES E RECORTES NA SALA DE DESOSSA (ELEMENTO DE CONVICCAO SEI 10679440); 1.7- NO DIA 13 DE ABRIL DE 2020, FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE LINFONOS E LIMALHA EM QUARTOS, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE OPERACIONAL, DURANTE O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPECAO DE
GO	02916265008306	JBS S/A	21016	2156	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TEREM SIDO ENCONTRADAS CONTAMINAÇÕES POR: PUS, PEDACOS DE COURO, COAGULOS, PELOS, GANGLIOS LINFATICOS, GRAXA, LIMALHA, E CONTEUDO GAS, TROINTESTINAL, EM QUARTOS A SEREM DESOSSADOS, CORTES E RECORTES DE MATERIA PRIMA (SACARIAS), EM VERIFICACOES REALIZADAS NOS DIAS 12, 18, 19, 20, 22 E 23/05/2020 NA SALA DE REINSPECAO DA SALA DE DESOSSA. TAMBEM FOI ENCONTRADA CONTAMINACAO GASTROINTESTINAL, DURANTE AS VERIFICACOES, DO PCC 1B, NA SALA DE ABATE NO DIA 14/05/2020, INFRINGINDO ARTIGO 496, INCISOS IX, XXVI E XXVII DO DECRETO N. 9.013, DE 29 DE MARCO DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO N. 9.069, DE 31 DE MAIO DE 2017, COMBINADO COM O OFICIO CIRCULAR N. 09/2020/CGCOA/DIPOA/SDA/MAPA.

GO	02916265008306	JBS S/A	21012	13298	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RECEBER E ABATER EM SUAS INSTALACOES ANIMAL BOVINO DESPROVIDO DE DOCUMENTACAO DE RESPALDO (GTA) PARA QUE SEU ABATE FOSSE AUTORIZADO.,NA PREVISAO DE ABATE DO DIA 16/10/2019 FORNECIDA PELA EMPRESA NO DIA,15/10/2019, CONSTAVA O LOTE DA FAZENDA CONFORTO - MUNICIPIO DE NOVA,CRIXAS - GOIAS, DE PROPRIEDADE DO SENHOR ALEXANDRE FUNARI NEGRAO, O,ABATE DE 498 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO) MACHOS BOVINOS RASTREADOS,DO TOTAL DE ANIMAIS, 1 (UM) FOI ABATIDO EM REGIME DE EMERGENCIA E O,RESTANTE LIBERADO PARA ABATE NORMAL. NA PASSAGEM PELA CALHA DE SANGRIA,FOI DETECTADO QUE HAVIA NO LOTE 1 (UM) ANIMAL A MAIS DOS QUE ESTAVAM,PREVISTOS, E SEM DOCUMENTACAO (GTA), TENDO SIDO ENTAO SEQUESTRADO PELA,INSPECAO FEDERAL. APOS CONSULTA DA IDENTIFICACAO DO ANIMAL NA BASE,NACIONAL DE DADOS CONSTATOU-SE QUE ESTE ERA ORIUNDO DA PROPRIEDADE/,PROPRIETARIO SUPRA CITADOS.,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XI DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	02916265008306	JBS S/A	21016	2895	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR PRODUTOS QUE REPRESENTAM RISCO A SAUDE PUBLICA.,1.1 NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2020, FOI CONSTATADA PRESENCA DE LINFONODOS,EM CORTES, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE OPERACIONAL, DURANTE O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPECAO DE QUARTOS, CORTES E RE,CORTES NA SALA DE DESOSSA, SEGUNDO TURNO. (ELEMENTO DE CONVICCAO SEI,11779307, PAGINA 01);,1.2 NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2020, FOI CONSTATADA A PRESENCA DE PERIGOS,FISICOS GRAXA E LIMALHA EM QUARTOS, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE,OPERACIONAL, DURANTE O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPE,CAO DE QUARTOS, CORTES E RECORTES NA SALA DE DESOSSA, SEGUNDO TURNO.,(ELEMENTO DE CONVICCAO SEI 11779307 PAGINA 02);,1.3 NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2020, FOI CONSTATADA A PRESENCA DE PERIGOS,FISICOS LIMALHA EM QUARTOS E CORTES, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE,OPERACIONAL, DURANTE O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPE,CAO DE QUARTOS, CORTES E RECORTES NA SALA DE DESOSSA, SEGUNDO TURNO.,(ELEMENTO DE CONVICCAO SEI 11779307, PAGINA 03);,1.4 NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, FOI CONSTATADA A PRESENCA DE ABSCESSO,E LIMALHA EM QUARTOS, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE OPERACIONAL, DURANTE O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPECAO DE QUARTOS.,CORTES E RECORTES NA SALA DE DESOSSA, SEGUNDO TRUNO. (ELEMENTO DE CONVICCAO SEI 11779307 PAGINA 04);,1.5 NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2020, FOI CONSTATADA A PRESENCA DE PERIGOS,FISICOS GRAXA E LIMALHA EM QUARTOS, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE,OPERACIONAL, DURANTE O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPE,CAO DE QUARTOS, CORTES E RECORTES NA SALA DE DESOSSA, PRIMEIRO TURNO.,(ELEMENTOS DE CONVICCAO SEI 11779307 PAGINA 05);,1.6NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020, FOI CONSTATADA A PRESENCA DE ABSCESSOS,FACILMENTE IDENTIFICAVEIS EM QUARTOS, EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE,OPERACIONAL, DURANTE O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPE,CAO DE QUARTOS, CORTES E RECORTES NA SALA DE DESOSSA, PRIMEIRO TURNO,DE ABATE (ELEMENTO DE CONVICCAO SEI 11779307 PAGINA 06 E 08);,1.7 NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020, FOI CONSTATADA A PRESENCA DE COAGULOS,SANGUINEOS EM SACARIAS DE

GO	01838723017283	BRF S/A	21020	1764	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	- POR PRESTAR INFORMACOES INEXATAS EM DOCUMENTOS DE RESPALDO PARA OS ABATES DE SUINOS, REFERENTES AO PRODUTOR FREDERICO DE OLIVEIRA FERREIRA- NUCLEO 02, QUANTO A UTILIZACAO EM DATAS DIFERENTES DA INFORMADA NO BOLETIM SANITARIO, DAS DROGAS VETERINARIAS PENICILINA E CEFTIOFUR (ANTI-TIBIOTICOS) E A AUSENCIA DE INFORMACAO DO USO DA DROGA MELOXICAM (ANTI-INFLAMATORIO) NO BOLETIM SANITARIO APRESENTADO PARA O REFERIDO LOTE;; CONSTATADO DURANTE VERIFICACAO, EM ATENDIMENTO A NORMA INTERNA 1 NESTE, SIF 1001, DA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE LOTE - FAL, PARA AVIACAO DO PCC 1 Q DA EMPRESA;; -POR REALIZAR ABATE DE SUINOS SEM O ATENDIMENTO DO PRAZO DE CARENCA PARA O NUCLEO 2 DO PRODUTOR FREDERICO DE OLIVEIRA FERREIRA, OCORRIDO NO DIA 27/03/2018, GUIAS DE TRANSITO ANIMAL: 00453890, 00453892; 00453,893; 00453894, 0453896, 00453897, CUJO BOLETIM SANITARIO E FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE LOTE - FAL DIVERGEM; POIS NA FAL HA O REGISTRO DE AD, MINISTRACAO DE PENICILINA (30 A 33 DIAS DE CARENCA) ATE A DATA 03/03/2018, CEFTIOFUR (0 A 1 DIA DE CARENCA) EM USO DURANTE A RETIRADA DE ANIMAIS PARA O REFERIDO ABATE; E DE MELOXICAN (8 DIAS DE CARENCA) ATE, A DATA 27 OU 28/03/2018 COM RASURA, EM SUA PAGINA 05; ALEM DA DECLARACAO DE CONFORMIDADE APOSTA PELO EXTENSIONISTA RESPONSAVEL PELA GRANJA, EM SUA PAGINA 08, NO CHECK LIST REFERENTE AO MANEJO DE INJETAVEIS, QUE ESTABA REPLETO DE RASURAS E COM AS NAO CONFORMIDADES DESCRITAS ACIMA, PODENDO AO FINAL DAS APURACOES CONFIGURAR, PORTANTO, DOLO OU MA-FE POR PARTE DA EMPRESA.. DISPOSICAO LEGAL INFRINGIDA: ARTIGOS 89, PARAGRAFO 1, ART. 496, INCISO XVIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA - APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29 DE MARCO DE 2017 E ARTIGO 536, COMBINADO COM A IN 42 DE 20 DE DEZEMBRO DE 19,99 E DA LEI 7.889/89.
GO	01838723017283	BRF S/A	21020	1847	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR REGISTROS REFERENTES A RASTREABILIDADE DE LINGUICAS, FRESCAIS CONTENDO INFORMACOES INEXATAS (AUSENCIA DE REGISTRO DO SIF, DE ORIGEM, DAS DATAS DE PRODUCAO/VALIDADE E DO LOTE DE MATERIA PRIMA), E COM EVIDENCIAS DE USO DE MATERIA PRIMA DE AVES ORIUNDAS DE LOTE COM PROPE POSITIVO PARA SAMONELLA SPP. NO PRODUTO 'LINGUICA DE FRANGO'. (REGISTRO NO DIPOA SOB N. 0529/1001). ESSA VERIFICACAO E REFERENTE AO RELATORIO DE VERIFICACAO OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE N. 001/2017/1001.. ARTIGOS 496, ITENS XVI, XVII E XXVII E ART. 497, ITENS VI E VII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, REGULAMENTADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
GO	01838723017283	BRF S/A	21020	689	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR REALIZAR A LIBERACAO PARA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS APREENDIDOS, POR FALHAS NO MONITORAMENTO DO ELEMENTO DE AUTOCONTROLE PSO, (PROCEDIMENTOS SANITARIOS OPERACIONAIS) COM BASE EM LAUDOS DE ANALISES MICROBIOLOGICAS REALIZADAS ATRAVES DE METODOLOGIA DIVERGENTE DA, LEGISLACAO E DO PROCEDIMENTO APROVADO, EM OUTUBRO E DEZEMBRO DE 2017.. ESSA INFRACAO FOI DETECTADA PELO SIF DURANTE A VERIFICACAO OFICIAL, DOCUMENTAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE.. ARTIGO 496, INCISO XVIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E, SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO, DECRETO N. 9.013 DE 29 DE MARCO DE 2017 E DO ARTIGO 536 DO MESMO, REGULAMENTO COMBINADO COM O REGULAMENTO TECNICO SOBRE PADROES, MICROBIOLOGICOS PARA ALIMENTOS RDC N. 12, ANEXO I, ITEM 5, DE, 02/01/2001 DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA.
GO	01838723017283	BRF S/A	21020	2895	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR UTILIZAR A MATERIA PRIMA FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIUDOS, REGISTRO DIPOA N. 0116/SIF1010 COM DATA DE VENCIMENTO EXPIRADA. O REFERIDO PRODUTO FOI RECEBIDO NA UNIDADE DA BRF S.A DE RIO VERDE GO, SOB SIF, 1001 PARA FABRICACAO DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA.. ARTIGOS 496, INCISO XVII E XXVII E 497, INCISO XIV DO RIISPOA - REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.. APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29 DE MARCO DE 2017, ALTERADO PELO, DECRETO N. 9.069, DE 31 DE MAIO DE 2017.

GO	01838723017283	BRF S/A	21012	5711	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	- POR ESTABELECE E NAO CUMPRIR PRAZOS NOS PLANOS DE ACOES EXPEDIDOS E,INFORMADO EM RESPOSTA AO SIF LOCAL, FRENTE AOS ACHADOS DOS RELATORIOS,DAS VERIFICACOES OFICIAIS DE ELEMENTOS DE CONTROLE IN LOCO, REALIZADAS,NO FRIGORIFICO DE AVES E SUINOS PARA O MESMO ELEMENTO. INCLUSIVE COM,ATRASO NA REVISAO DE PROCEDIMENTOS DE BEM-ESTAR ANIMAL NO FRIGORICO DE AVES;- POR APRESENTAR FALHAS NOS PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL.;1- FRIGORIFICO DE AVES: DURANTE A APLICACAO DA VERIFICACAO IN LOCO DOS,ELEMENTOS DE AUTO CONTROLE 011/SIF1001/2018 CONSTATAMOS QUE PERMANECE,A OCORRENCIA DE ANIMAIS SOLTOS NOS CAMINHOS E NAS PLATAFORMAS AO DESC.ARREGAMENTO EM CONSEQUENCIA DA FALTA DE PORTINHOS NAS GAIOLAS. ITEM JA,PONTUADO ANTERIORMENTE EM RELATORIOS ACIMA CITADOS.;2- FRIGORIFICO DE SUINOS: DURANTE A APLICACAO DA VERIFICACAO IN LOCO,DOS ELEMENTOS DE AUTOCONTROLE 008/SIF1001/2018 CONSTATAMOS OS SEGUIN,TES DESVIOS.;B1- NO DIA 20/08 FORAM RECEPCIONADOS 9 ANIMAIS DA PRODUTORA EUNICE,ARANTES ABIB APRESENTANDO FRATURAS. O CAMINHAO PLACA PRV 5000 CHEGOU,NA EMPRESA AS 12H18MIN E SO FOI DESCARREGADO AS 14H51MIN. NAO FOI APRE,SENTADO AO SIF COMUNICACAO DOCUMENTAL ENTRE DIFERENTES SETORES DA EMPR,ESA (AGROPECUARIA, TRANSPORTE E ABATEDOURO) QUANTO A OCORRENCIA DE TAN,TOS ANIMAIS EM ESTADO DE SOFRIMENTO E RECOMENDACAO DE ANTECIPACAO DE,DESCARREGAMENTO..B2- REALIZANDO INVESTIGACAO DO FATO ACIMA DESCRITO QUANTO AO HISTORICO,DE RECEBIMENTO DE ANIMAIS DURANTE A ULTIMA QUINZENA DO MES DE AGOSTO,DE 2018 E OBSERVAMOS AS FREQUENTES SOBRES DE ANIMAIS PARA ABATE DO SE,GUNDO TURNO PARA ABATE NO DIA POSTERIOR ACARRETANDO EXTENSOS ATRASOS,NO DESCARREGAMENTO: 15/08= 360 ANIMAIS, 16/08= 517, ANIMAIS, 17/08= 468,ANIMAIS, 21/08= 108 ANIMAIS, 23/08= 237 ANIMAIS, 24/08= 128 ANIMAIS,,28/08= 216 ANIMAIS, 29/08= 129 ANIMAIS, 30/08= 66 ANIMAIS.,- PRESENCIA DE 02 PES DE SUINOS COM GRAXA, OS MESMOS JA HAVIAM SIDOS LI,BERADOS PARA EMBALAGEM SEM ACAO CORRETIVA PELA EMPRESA. TRATA-SE DE,PONTO RECORRENTE OBJETO INCLUSIVE DE REGIME ESPECIAL DE FISCALIZACAO,APOS VERIFICACAO EM RELATORIO DE SUPERVISAO 001/SIF 1001/2017.,- POR
GO	01838723017283	BRF S/A	21020	2361	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR BURLAR OS TRABALHOS DO SERVICO OFICIAL, AO CARREGAR E SOLICITAR,CERTIFICACAO SANITARIA DE 100 CAIXAS (1.000 KG) DO PRODUTO 'MIUDOS CON,GELADOS DE FRANGO - MOELA' (REGISTRO NO SIF/DIPOA SOB N. 0103/1001), R,RASTREABILIDADE 8153D, FABRICADO E APREENDIDO PELO SIF LOCAL EM 02/06/,2018.,ARTIGO 496, INCISOS XXIV E XXIX, ARTIGO 515, INCISO VI DO DECRETO N.,9.013/17.
GO	01838723017283	BRF S/A	21012	6291	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO HAMBURGUER MISTO CALABRESA, MARCA,PERDIGAO, LOTE 3318220-1T, DA DATA DE FABRICACAO 08/08/218 E DATA DE,VALIDADE 06/12/2018; LOTE 3318249-2T DA DATA DE FABRICACAO 06/09/2018,,DATA DE VALIDADE 04/01/2019 E LOTE 3318254-2T DA DATA DE FABRICACAO 11/,09/2018 E DATA DE VALIDADE 09/01/2019 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO,VIGENTE (IN/20/2000/MAPA) PARA O PARAMETRO FQ 'DETERMINACAO DE PROTEI,NA' - MINIMO DE 15% CONFORME COA N. 00930346-14,15% N. 00930347-14,73,% E N. 00930348 - 14,11% EMITIDOS EM 18/09/2018 PELO LANALI E LAUDO LA,CEN/SES/SC N. 58.1P.0/2018 (ANEXOS).",ANEXO IV, ITEM 4.2.2 DA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA 20/00, ARTIGO 274, AR,TIGO 496, INCISOS XVI E XXVII, ARTIGO 497, INCISOS I E VI E ARTIGO 504,PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALINEA 'C' DO DECRETO 9.013/17.

GO	01838723017283	BRF S/A	21016	4513	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR REALIZAR AS 15H37MIM DO DIA 06/11/2020 PROCEDIMENTO DE MANUTEN.CAO SOLDA, DURANTE A PRODUCAO SOBRE AS CARCACAS ARMazenadas NA CAMARA,DE EQUALIZACAO. Acao FISCAL: SUSPENSao DO USO DA CAMARA DE EQUALIZACAO,(TERMO DE SUSPENSao N. 038/5148/2020) E APREENSAO DAS CARCACAS NA CAMARA CONFORME (TERMO DE APREENSAO CAUTELAR N. 038/5148/2020. ELEMENTO DE CONVICCAO: TERMO DE SUSPENSao N. 038/5148/2020 DOC SEI 13425530, TERMO,DE APREENSAO CAUTELAR N. 038/5148/2020 DOC SEI 13425610, RVOEC N. 039/,SIF 1001/2020 - SUINOS DOC SEI 13425053. VIDEO DA REALIZACAO DA ATIVIDADE DE MANUTENCAO (SOLDA) SOBRE AS CARCACAS DOC SEI 13426507.- 2- POR ALOJAR EM SUAS INSTALACOES (BAIAS DE MATANCA E CAMINHOS DE,TRANSPORTE DE ANIMAIS) SUINOS DURANTE PERIODOS DE ATE 8 HORAS SEM ACES,SO A AGUA, DEVIDO A FALHAS NO SISTEMA DE TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE,AGUA, NOS DIAS 23/24/25/26/27/30 DE NOVEMBRO DE 2020. ELEMENTO DE CONVICCAO: OFICIOS 1815 E 1816 DO DIA 23 E MOAM 1/A DIA 23 DOC SEI 134334,88, OFICIOS 1821, 1823, 1824, 1825, 1826, 1828 E 1833 DO DIA 24 E MOAM,1/A DIA 24 DOC SEI 13434311, OFICIOS 1836, 1837, 1838 DO DIA 25 E MOAM,1/A DIA 25 DOC SEI 13434351, OFICIOS 1841, 1843 DO DIA 26 E MOAM 1/A,DIA 26 DOC SEI 13434383, OFICIOS 1853 E 1859 DO DIA 27 E MOAM 1/A DIA,27 DOC SEI 13434427.,ARTIGO 496, INCISOS IX E VIII DO DECRETO N. 9.013/2017 E SUAS ALTERA,COES.
GO	01838723017283	BRF S/A	21016	259	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR SINAIS SUSPEITOS DE MAUS TRATOS QUE FEREM O BEM ESTAR ANIMAL (HEMA,TOMAS EM VARIOS ANIMAIS COM MARCAS SUGESTIVAS DE USO DE CORRENTES NA,CONDUCAO DOS ANIMAIS) IDENTIFICADOS NO ANTE MORTEM EM SUINOS DO PRODU,TOR JEAN VIEIRA GUIMARAES (FOTO EM ANEXO) NO DIA 09/12/2020.,ARTIGO 74, ARTIGO 88, ARTIGO 496, INCISO VIII DO DECRETO N. 9.013/2017,E SUAS ALTERACOES, COMBINADO COM O ITEM 3.7, DA INSTRUCAO NORMATIVA N.,3, DE 17 DE JANEIRO DE 2000.
GO	01838723017283	BRF S/A	21016	2998	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CARREGAR O CONTAINER N. CXRU1209475 COM LOTES DE PRODUTOS APREENDIDOS E DIVERGENCIA NA QUANTIDADE DE CAIXAS DECLARADA NA DOCUMENTACAO DE,EMBASAMENTO COM A QUANTIDADE REAL DE CAIXAS CARREGADAS. FOI APRESENTA,DA AO SIF, 03/09/2020, DOCUMENTACAO DE EMBASAMENTO PARA EMISSAO DE CER,TIFICADO SANITARIO INTERNACIONAL (CSI) PARA OS PRODUTOS 'CORTES CONGE,LADOS DE FRANGO - ASAS' COM 44 CAIXAS DA RASTREABILIDADE 0244A E 24 CA,IXAS DA RASTREABILIDADE 0244B, PRODUTOS ESTES COM DESTINO AS BAHAMAS.,ESTES LOTES ESTAVAM APREENDIDOS CONFORME TERMO DE APREENSAO CAUTELAR N.031/5148/2020 (11910921). FOI FEITA VERIFICACAO IN LOCU E NO MOMENTO,DA DESCARGA DO CONTAINER FOI CONFIRMADA, ALEM DA PRESENCA DOS PRODUTOS,APREENDIDOS, DIVERGENCIA ENTRE O VOLUME DE CAIXAS CARREGADAS (53 CAI,XAS DA RASTREABILIDADE 0244A E 21 CAIXAS DA RASTREABILIDADE 0244B) COM,O NUMERO DE CAIXAS REGISTRADAS NA DOCUMENTACAO DE EMBASAMENTO PARA CER,TIFICACAO APRESENTADA AO SERVICO DE INSPECAO FEDERAL PARA EMISSAO DE,CSI. A CERTIFICACAO FOI REPROVADA TENDO O PARECER DESFAVORAVEL. SEGUEM,EM ANEXO A DOCUMENTACAO DE RESPALDO PARA A CERTIFICACAO (11910860) E,FOTOS, DA VERIFICACAO IN LOCU, QUE COMPROVAM A INFRACAO (119109510.,ARTIGO 496, INCISO XXIX DO DECRETO 9.013/17.



GO	01838723017283	BRF S/A	21016	1704	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>1) POR VERIFICACAO EM ACOMPANHAMENTO DO ABATE DE EMERGENCIA, AS 04:37H EM 21/04/2020, UM SUINO. APOS O PROCEDIMENTO DE INSSENSIBILIZACAO E SANGRIA, RETOMOU A CONSCIENCIA E TENTOU SE REERGUER, FICANDO, APOIADO SOBRE OS MEMBROS ANTERIORES EM POSICAO VENTRAL, COM A FERIDA, ABERTA NO PEITO, PELA QUAL VERTIA SANGUE, CAUSANDO SOFRIMENTO EXCESSIVO AO ANIMAL, SENDO NECESSARIA A REALIZACAO PELA EMPRESA DE NOVA, INSSENSIBILIZACAO E SANGRIA DO ANIMAL.; 2) POR PRODUIR NO DIA 21/12/2019, EXPEDIR E NAO REALIZAR O RECOLHIMENTO, TO, CONFORME DESCRITO EM SEU PROCEDIMENTO DE AUTOCONTROLE, O PRODUTO, PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, COM RELACAO UMIDADE/PROTEINA, (5,52) EM DIVERGENCIA AOS LIMITES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, IN 20 DE, 31/07/2000 (PADRAO: MAXIMO 5,35), CONFORME CONSTATADO NO RELATORIO DE, ENSAIO N. 01504152 (ANALISE AUTOCONTROLE) EMITIDO PELO LANALI -, LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S/S. CONSTATACAO POR MEIO DA, VERIFICACAO OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE DOCUMENTAL (RVOEC N., 004/SIF1001/2020 - INDUSTRIALIZADOS, ITEM 10.11) E DOCUMENTACAO, APRESENTADA PELA EMPRESA ANEXADA AO OFICIO N. 0617/2020 COMPROVANDO, A COMERCIALIZACAO INTEGRAL DO VOLUME PRODUZIDO.; 3) POR PRODUIR NO DIA 14/12/2019, EXPEDIR E NAO REALIZAR RECOLHIMENTO, CONFORME DESCRITO EM SEU PROCEDIMENTO DE AUTOCONTROLE, O PRODUTO, SALSICHA RESFRIADA, COM RESULTADO PARA UMIDADE/VOLATEIS 66,9 G/100G., 65,4 G/100G E 66,0 G/100G SUPERIORES AO DETERMINADO PELO ANEXO IV DA, IN 04/2000 (PADRAO MAXIMO 65%), CONFORME CONSTATADO NOS RELATORIOS DE, ENSAIOS N. 01491897, 01512952 E 01512953, ANALISES AUTOCONTROLE., EMITIDO PELO LANALI - LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S/S., CONSTATACAO POR MEIO DA VERIFICACAO OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE, DOCUMENTAL (RVOEC N. 004/SIF1001/2020 - INDUSTRIALIZADOS, ITEM 10.12), E DOCUMENTACAO APRESENTADA PELA EMPRESA ANEXADA AO OFICIO N. 0617/2020, COMPROVANDO A COMERCIALIZACAO INTEGRAL DO VOLUME PRODUZIDO.; 4) POR IDENTIFICACAO COMO CAUSA DE APREENSAO, DURANTE ATIVIDADE DE, INSPECAO POST MORTEM NO PONTO DE PRE-INSPECACAO, OCORRIDOS NAS 3 LINHAS, DE ABATE NOS DIAS 16, 18, 21, 22, 23 E</p>
GO	01838723017283	BRF S/A	21016	1591	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>1) POR NAO ATENDER DE FORMA RECORRENTE AOS PARAMETROS MICROBIOLÓGICOS, DE AGUA DE ABASTECIMENTO, CONSTATADO POR MEIO DE ANALISE OFICIAL., CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE N. 01621305, EMITIDO PELO, LABORATORIO LANALI - LABORATORIO DE ANALISE DE ALIMENTOS S/S. COLETA, REALIZADA NA MAQUINA DE GELO LINHA 01 AVES, EM 07/04/2020 AS 12H53, COM RESULTADO DE 5,5 X 10-2 UFC/100ML PARA O ENSAIO M08 E 2,2 X 10-2, UFC/100ML PARA O ENSAIO M10, CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS EM AGUA E, CONTAGEM DE ESCHERICHIA COLI, RESPECTIVAMENTE.; 2) POR NAO ATENDER DE FORMA RECORRENTE AOS PARAMETROS MICROBIOLÓGICOS, DE AGUA DE ABASTECIMENTO, CONSTATADO POR MEIO DE ANALISE OFICIAL., CONFORME COA N. 01621304 EMITIDO PELO LABORATORIO LANALI, COLETA, REALIZADA NO PONTO 13 - ABASTECIMENTO DO CHILLER DE MIUDOS AVES, EM, 07/04/2020 AS 12H41, COM RESULTADO DE 9,0 X 10-0 UFC/100ML PARA OS, ENSAIOS M08 E M10, CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS EM AGUA E CONTAGEM DE, ESCHERICHIA COLI, RESPECTIVAMENTE.; 3) POR NAO ATENDER AOS PARAMETROS MICROBIOLÓGICOS DE AGUA DE ABASTECIMENTO, CONSTATADO POR MEIO DE ANALISE OFICIAL, CONFORME COA N., 01630599, EMITIDO PELO LABORATORIO LANALI, COLETA REALIZADA NO PONTO, 09 - LAVADOR DE CARCACAS (SUINOS) EM 16/04/2020 AS 13H03, COM, RESULTADO DE 1,0 X 10-1 UFC/100ML PARA OS ENSAIOS M08 E M10, CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS EM AGUA E CONTAGEM DE ESCHERICHIA COLI., RESPECTIVAMENTE.; 4) POR NAO ATENDER AOS PARAMETROS MICROBIOLÓGICOS DE AGUA DE ABASTECIMENTO, CONSTATADO POR MEIO DE ANALISE OFICIAL, CONFORME COA N., 016030597, EMITIDO PELO LABORATORIO LANALI, COLETA REALIZADA NO PONTO, 06 - TANQUE DE SALMORA LINGUICA FRESVAL (INDUSTRIALIZADOS) EM, 16/04/2020 AS 12H40, COM RESULTADO DE 1,2 X 10-1 UFC/100ML PARA OS, ENSAIOS M08 E M10, CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS EM AGUA E CONTAGEM, DE ESCHERICHIA COLI, RESPECTIVAMENTE., --&gt; A MOTIVACAO DAS QUATRO INFRACOES SE REFERE A UM MESMO FATO., RELACIONADO A VIOLACAO DE PARAMETROS DE POTABILIDADE DE AGUA DE, ABASTECIMENTO QUANTO A PADROES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS NA, LEGISLACAO VIGENTE, CONFORME DEMONSTRADO NOS LAUDOS DE ANALISES, ANEXADOS COMO ELEMENTOS DE CONVICACAO., --&gt;</p>

GO	01838723017283	BRF S/A	21012	11742	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR RECORRENCIA EM PRODUZIR E EXPEDIR PRODUTO SOBRECORA ACIMA DO PADRAO ESTABELECIDO NA LEGISLACAO VIGENTE PARA UMIDADE DO PRODUTO OU,COM ALTERACAO DA RELACAO UMIDADE/PROTEINA ASSOCIADA A DIMINUICAO DE,PROTEINA TAMBEM ESTABELECIDO PARA O PRODUTO, ALEM DE NAO REALIZAR,O RECOLHIMENTO DO MESMO DE ACORDO COM SEUS PLANOS DE AUTOCONTROLE,PPCAP N. 22.1.458, ITEM 7.8, PAGINA 08, NAS DATAS DE PRODUCAO:,- 08/11/19 - RASTREABILIDADE 8312 - UMIDADE 71,37% (PADRAO 62,82 A,70,70%);,- 28/05/19 - RASTREABILIDADE 9205 A (PROVA) - UMIDADE/PROTEINA,6,05G/100G (PADRAO 3,64 A 4,72) E PROTEINA 10,90G/100G (PADRAO 13,50 A 18,18%);,2) POR RECORRENCIA EM PRODUZIR E EXPEDIR PRODUTO COXA COM SOBRECORA,COM E SEM OSSO ACIMA DO PADRAO ESTABELECIDO PARA UMIDADE DO PRODUTO OU,COM ALTERACAO DA RELACAO UMIDADE/PROTEINA ASSOCIADA A DIMINUICAO DO,PADRAO DE PROTEINA TAMBEM ESTABELECIDO PARA O PRODUTO, ALEM DE NAO,REALIZAR O RECOLHIMENTO DO MESMO DE ACORDO COM SEUS PLANOS DE AUTOCON,TROLE PPCAP N. 22.1.458, ITEM 7.8, PAGINA 08, NAS DATAS DE PRODUCAO:,- 10/12/18 - RASTREABILIDADE 8344 - UMIDADE 70,87G/100G (PADRAO 62,82,A 70,70%);,- 27/01/19 - RASTREABILIDADE 9028 - UMIDADE 72,9G/100G (PADRAO 62,82,A 70,70%);,- 02/07/19 - RASTREABILIDADE 9183 - UMIDADE 74,6G/100G (PADRAO 62,82,A 70,70%) E PROTEINA 19,58G/100G (PADRAO 14,36 A 18,08%);,- 24/07/19 - RASTREABILIDADE 9205 A - UMIDADE 74,4G/100G (PADRAO 62,82,A 70,70%) E PROTEINA 18,94G/100G (PADRAO 14,36 A 18,08%);,- 30/07/19 - COXA COM SOBRECORA SEM OSSO - RASTREABILIDADE 9211 C - UMIDADE 74,2G/100G (PADRAO 62,82 A 70,70%);,- 30/07/19 - COXA COM SOBRECORA COM OSSO - RASTREABILIDADE 9211 C - UMIDADE 71,5G/100G (PADRAO 62,82 A 70,70%);,-> INFRINGINDO A INSTRUCAO NORMATIVA 32/2010 ANEXOS IV E V E O ARTIGO,496, INCISO XXXI DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	01838723017283	BRF S/A	21012	1773	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) PRESENCIA DE 01 PALETE E MEIO DE MATERIA-PRIMA SEM IDENTIFICACAO NA,ANTECAMARA DE MATERIA-PRIMA. NAO FOI NECESSARIO EMITIR O TERMO DE,CONDENACAO, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA DESTINOU DE IMEDIATO TODA,MATERIA-PRIMA PARA A FFG, SOB ACOMPANHAMENTO DO SIF;2) POR FABRICAR PRODUTOS COM CARIMBOS DE RASTREABILIDADE DIVERGENTES,DA DATA REAL DE PRODUCAO. SOBRA DE CARCACAS E CORTES DE FRANGOS,ABATIDOS NOS DIAS 23/02/2019 (SABADO) E 25/02/2019 (SEGUNDA) LOTE D,;LOTES ESTES DE ANIMAIS COM PROPES POSITIVOS PARA SALMONELLA SPP,;FORAM EMBALADOS E CARIMBADOS COM RASTREABILIDADE 9056 A E B, DATA DE,PRODUCAO 25/02/2019 E RASTREABILIDADE 9057 B E C, DATA DE PRODUCAO,26/02/2019, RESPECTIVAMENTE. PRODUCAO APREENDIDA CONFORME TERMO DE,APREENSAO CAUTELAR N. 011/5198/2019, ITEM 12.1 RELATORIO 008/SIF1001/2019;3) POR DECLARAR UM NUMERO DE AVES (5.832 AVES) DIVERGENTE NA GUIA DE,TRANSITO ANIMAL (GTA) N. 433266 E NO BOLETIM SANITARIO DIFERENTE DO,RECEBIDO NA PLATAFORMA DA INDUSTRIA (6.488 AVES). ITEM 7.1 DO RELATO,RIO DE NORMA INTERNA N. 008/SIF1001/2019;4) POR ADULTERAR/FRAUDAR DOCUMENTO, TENDO OCULTADO NAO-CONFORMIDADE,EM TRANSCRICAO DE PLANILHA DO CONTROLE DE QUALIDADE (RVA0418), EM,31/10/2019, AS 17H26MIN. NAO-CONFORMIDADE IDENTIFICADA NO RVOEC,DOCUMENTAL DE AVES N. 04/SIF1001/2018;5) POR APRESENTAR DOCUMENTACAO PARA EMBASAMENTO DE CERTIFICACAO (CSN),CONTENDO INFORMACAO INEXATAS (DATA DE PRODUCAO/VALIDADE) CSN A0525/1001/19, EMITIDO EM 15/02/2019. DIVERGENCIA IDENTIFICADA EM REINSPICAO,NO DESTINATARIO, NOVO CSN EM SUBSTITUICAO A0780/1001/19, EMITIDO,EM 11/03/2019;6) POR NAO CUMPRIR OS PRAZOS CONFORME APONTADO NOS OFICIOS 068, 094,095 E 098/1001/2019, REFERENTES AOS RVOECS 013/2018 ITEM 1.5, RVOEC,014/18 ITEM 1.2 BA, RVOEC 016/18 ITEM 1.1 AA, 1.1 B, 1.1 C, 1.1 CA,E 1.1 E, ALEM DO ITEM 25 RELATORIO PLANO DE ACOES A MISSAO DO MEXICO;7) POR DESTINAREM PRODUTOS COM ANALISE LABORATORIAL (ORDENS DE,SERVICOS 9415108, 9412359, 94112361, 942362, 9412363, 9412396,9412406, 9412407, 9412378, 9412384, 9412385, 9412386, 9412387,9412388, 9412379, 9412380, 9412381, 9412382 E 9412354) PARA COLIFORMES,TERMOTOLERANTES ACIMA DO PADRAO
GO	01838723017283	BRF S/A	21016	2597	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR NO DIA 02/07/2020 O PRODUTO 'SALSICHA DE FRANGO', MARCA,'SADIA', LOTE 3310183-IT, COM TEOR DE UMIDADE E VOLATEIS (67,0 G/100G),EM DIVERGENCIA AOS LIMITES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, CONFORME,CONSTATADO NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE N. 01718173, EMITIDO PELO,LANALI - LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S/S,;INFRINGINDO O ART. 496, INCISO XVI DO DECRETO N. 9.013/2017 E ANEXO,IV, ITEM 4.2.2 DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 04/2000 (REGULAMENTO TECNICO,DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE SALSICHA).

GO	01838723017283	BRF S/A	21020	1555	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR RESULTADOS MICROBIOLÓGICOS OFICIAIS FORA DO PADRÃO, ESTIPULADO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME ABAIXO: - STEAK DE FRANGO (DATA DE FABRICAÇÃO 14/03/2017) - PARÂMETRO 'CONTAGEM TOTAL DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES' (2,1 X 10-2 UFC/G, 1,2 X 10-2 UFC/G, 3,6 X 10-2 UFC/G, 7,0 X 10-1 UFC/G, 2,0 X 10-2 UFC/G, SENDO QUE O PADRÃO E N=5, C=2, M=10-2 UFC/G, M=10-3 UFC/G); - CARNE MECANICAMENTE SEPARADA RESFRIADA DE AVES (DATA DE FABRICAÇÃO, 21/03/2017) - PARÂMETRO 'CONTAGEM TOTAL DE CLOSTRIDIUM PERFRINGENS' (5,1 X 10-2 UFC/G, 1,4 X 10-3 UFC/G, 1,9 X 10-3 UFC/G, 1,8 X 10-3, UFC/G, 3,9 X 10-3 UFC/G), SENDO QUE O PADRÃO E N=5, C=2, M=10-2 UFC/G, M=10-3 UFC/G, INFRINGINDO O ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/01, A RESOLUÇÃO, - RDC 12/2001 DA ANVISA, O ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/00, O ART. 04/00 O ART. 879, ALÍNEA 'A', ÍTEM 1 E O ART. 880, ALÍNEA 'D', ÍTEM 1 DO DECRETO N. 30.691/52.
GO	01838723017283	BRF S/A	21016	478	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR CARREGAR 39 CAIXAS DE PRODUTOS CORTES CONGELADOS DE FRANGO - ,ASAS, COM RASTREABILIDADE 0035C APREENDIDOS CONFORME TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR N. 00/5148/2020, NA CARRETA PLACA QHM6769, OCR, 0104506020 E EMITIR DOCUMENTAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO VETERINÁRIA. POR CARREGAR 163 CAIXAS DE PRODUTOS CORTES CONGELADOS DE FRANGO - COXAS, E SOBRECoxas SEM OSSO, COM RASTREABILIDADE 0042A APREENDIDOS CONFORME TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR N. 007/5148/2020 NO CONTAINER MORU1133540, OCR 0104507799 E EMITIR DOCUMENTAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO VETERINÁRIA.; 2) POR NÃO CUMPRIR SUCESSIVAMENTE OS PRAZOS PREVISTOS PARA CORREÇÃO, DAS NÃO-CONFORMIDADES EM DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM RESPOSTA AO SIF, RELATIVOS AOS ÍTEMS 10.2 E 10.3 DO RELATÓRIO DE AUDITORIA N. 001/SIF, 1001/19, ÍTEM 1.1A DO RVOEC N. 002/SIF 1001/2020 - AVES, ÍTEM 5.3B, DO RVOEC N. 007/SIF1001/2020-AVES, ÍTEM 1.7C DO RVOEC N. 044/SIF1001/2019 - SUINOS, ÍTEMS 1.6A, 1.6B, 1.11D DO RVOEC N. 049/SIF1001/2019 - ,INDUSTRIALIZADOS E ÍTEM 1.2.2 DO RVOEC DOCUMENTAL N. 006/SIF1001/2019 - ,AVES, --> INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS XXIX E XIII DO DECRETO N.,9.013/2017.
GO	01838723017283	BRF S/A	21016	1891	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO ATENDER AOS PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO, CONSTATADO POR MEIO DE ANÁLISES OFICIAIS, CONFORME CERTIFICADOS, OFICIAIS DE ANÁLISE (COA), EMITIDOS PELO LABORATÓRIO LANALI - LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS S/S, COMO SE VE: 1) COA N. 01658740, COLETA REALIZADA NO PONTO 01 - ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, EM 12/05/2020 AS 09H54, COM RESULTADO DE 1,8 X 10-1 UFC/100ML PARA O ENSAIO M08 (CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS, EM ÁGUA) E 1,8 X 10-1 UFC/100ML PARA O ENSAIO M10 (CONTAGEM DE ESCHERICHIA COLI); 2) COA N. 01658797, AMOSTRA DE GELO, COLETA REALIZADA NA MÁQUINA DE GELO LINHAS 1 E 2, EM 12/05/2020 AS 12H07 COM RESULTADO DE 8,0 X 10-0, UFC/100 ML PARA OS ENSAIOS M08 E M10; 3) COA N. 01658763, COLETA REALIZADA NO PONTO 06 - TANQUE DE SALMOURA, LINGUIÇA FRESCAL, EM 12/05/2020 AS 10H27, COM RESULTADO DE 8,3 X 10-1, UFC/100ML PARA OS ENSAIOS M08 E M10; 4) COA N. 01658812, COLETA REALIZADA NO PONTO 12 - ABASTECIMENTO DO CHILLER LINHA 03, EM 12/05/2020 AS 13H10, COM RESULTADO DE 1,8 X 10-1, UFC/100ML PARA OS ENSAIOS M08 E M10; 5) COA N. 01658816, COLETA REALIZADA NO PONTO 14 - LAVADOR DE MOELAS, LINHA 01 (AVES), EM 12/05/2020, AS 13H19, COM RESULTADO DE 8,0 X 10-0, UFC/100ML PARA OS ENSAIOS M08 E M10; 6) COA N. 01658809, COLETA REALIZADA NO PONTO 15 - PIA DE LAVAGEM DE MAOS: SALA DE CORTES (AVES), EM 12/05/2020 AS 12H39, COM RESULTADO DE 3,7 X 10-1 UFC/100ML PARA OS ENSAIOS M08 E M10; 7) COA N. 01658805, AMOSTRA DE GELO, COLETA REALIZADA NA MÁQUINA DE GELO CHILLER DE MIÚDOS (AVES), EM 12/05/2020 AS 12H30, COM RESULTADO DE 1,2 X 10-1 UFC/100ML PARA OS ENSAIOS M08 E M10; 8) COA N. 01658820, COLETA REALIZADA NO PONTO 18 - LABORATÓRIO, EM 12/05/2020, AS 13H29, COM RESULTADO DE 2,1 X 10-1 UFC/100ML PARA OS ENSAIOS M08 E M10, --> INFRINGINDO O ARTIGO 27 DO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO, N. 5/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O ART. 496, INCISO IX DO DECRETO N.,9.013/2017.

GO	01838723017283	BRF S/A	21012	447	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>1- POR NAO CUMPRIR OS PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL DAS AVES, OCASIO,NANDO SOFRIMENTO DESNECESSARIOS AOS ANIMAIS CONFORME DESCRITO; DURANTE,A VERIFICACAO OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE (VOEC 002/SIF1001/2019,) NO DIA 15/01/2019 AS 15:20, OBSERVOU-SE GALPAO DE ESPERA ALATA NEBU,LIZACAO (MEDIA DE 95 POR CENTO DE UMIDADE) SOMADA A ALTA TEMPERATURA,(MEDIA 27GRAUS CELSIUS). ESSES VALORES QUANDO ANALISADOS ATRAVES DO GR,AFICO DE ENTALPIA COLOCAVAM AS AVES EM ESTADO DE PERIGO. A RESPIRACAO,ESTAVA EM 173 MOVIMENTOS/MIN (LIMITE E 105) INDICANDO DIFICULDADE RES,PIRATORIA; NA RECPCAO DE AVES VIVAS, NO DIA 17/01/2019 A S 15:22, DETE,CTOU-SE PRESENCA DE GAIOLAS SEM PORTINHOLAS E/OU COM AS PORTILHOLAS,ABERTAS, PEDITINDO QU ALGUMAS AVES SAISSEM DAS GAIOLAS CORRENDO RISCO,DE FERIREM-SE (FOTOS EM ANEXO); ALEM DE CONSTATAcoes OCASIONAIS DESDE,O MES DE DEZEMBRO/2018 DO NAO CUMPRIMENTO DO TEMPO MAXIMO DE JEJUM PER,MITIDO (12 HORAS), CONFORME ELEMENTOS DE CONVICCAO ANEXOS. (BOLETIM SA,NITARIO COM HORARIOS DE RETIRADA DE RACAO E PROGRAMACAO DE ABATE COM A,HORA QUE AS ENTRARAM NA PLATAFORMA DE DESCARREGAMENTO, DOS SEGUINTEs,DIAS: 20/12/2018, 21/12/2018, 28/12/2018, 04/01/2019, 05/01/2019, 10/01/2019, 11/01/2019);,2- POR NAO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS PARA CORRECAO DAS NAO CONFORMI,DADES VERIFICADAS EM SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE E EM DOCUMENTOS,EXPEDIDOS EM RESPOSTA AO SIF RELATIVOS A PLANOS DE ACAA, CONFORME ELE,MENTOS DE CONVICCAO EM ANEXO. ABATEDOURO DE AVES (OFICIO N. 656/2018/S,IF - 1001, OFICIO N. 695/2018/SIF - 1001, OFICIO N. 749/2018/SIF-1001,,OFICIO N. 659/2018/SIF -1001); ABATEDOURO DE SUINOS (OFICIO N. 187/201,8/SIF -1001; OFICIO N. 319/2018/SIF-1001; OFICIO N. 703/2018/SIF -100,1; OFICIO N. 011/2019/SIF -1001),,3- POR REALIZAR O CARREGAMENTO E APRESENTAR DOCUMENTOS PARA CERTIFICA,CAO EM 11/12/2018, DE PRODUTOS QUE HAVIAM SIDO APREENDIDOS CAUTELARMEN,TE, CONFORME TERMO DE APREENSAO CAUTELAR N. 019/SIF 1001/GO/2018 DE 24,/11/2018 E FOTO DO PRODUTO APOS SER RETIRADO DO CAMINHAO. (FOTO E TER,MO EM ANEXO),,ARTIGO 496, INCISOS VIII, XIII E XXIX DO DECRETO 9.013/2017.</p>
GO	01838723017283	BRF S/A	21016	102	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>1) POR PRODUIR NO DIA 12/08/2019, EXPEDIR E NAO REALIZAR RECOLHIMENTO,CONFORME DESCRITO EM SEU PROCEDIMENTO DE AUTOCONTROLE, O PRODUTO,COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, LOTE: PRIMEIRO TURNO, COM RELACAO UMIDADE/,PROTEINA (5,67) EM DIVERGENCIA AOS LIMITES REALMENTE CONSTITUIDOS,,CONFORME CONSTATADO NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE N. 08328/19-PA,,EMITIDO PELO LFDA-PA. FOI REALIZADA ANALISE DE CONTRAPROVA, EM,CONFORMIDADE COM O ART. 474 DO DECRETO N. 9.013/2017, ANALISADA A,AMOSTRA QUE SE ENCONTRAVA EM PODER DO DETENTOR OU RESPONSAVEL PELO,PRODUTO FISCALIZADO E AMOSTRA EM PODER DO LFDA-PA, TENDO APRESENTADO,RESULTADO PARA RELACAO UMIDADE/PROTEINA: 5,40 E 5,49 RESPECTIVAMENTE,,VALORES TAMBEM ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PELA IN 20 DE 31/07/2000,(PADRAO: MAX. 5,35), CONFORME ATA DE ANALISE PERICIAL EMITIDA PELO,LFDA-PA;,2) POR PRODUIR NO DIA 22/07/2019, EXPEDIR E NAO REALIZAR RECOLHIMENTO,CONFORME DESCRITO NO SEU PROCEDIMENTO DE AUTOCONTROLE, O PRODUTO,PRESUNTO TRADICIONAL, COM RELACAO UMIDADE/PROTEINA (5,63) EM DIVERGEN, CIA AOS LIMITES LEGALMENTE CONSTITUIDOS (IN 20/2000 - PADRAO MAX.,5,35), CONFORME CONSTATADO NO RELATORIO DE ENSAIO N. 01323212,(ANALISE AUTOCONTROLE) EMITIDO PELO LANALI - LABORATORIO DE ANALISES,DE ALIMENTOS S/S. CONSTATAcao POR MEIO DA VERIFICACAO OFICIAL DOS,ELEMENTOS DE CONTROLE - DOCUMENTAL (RVOEC N. 008/SIF1001/2019 - INDUS,TRIALIZADOS, ITEM 10.4 E);,3) POR PRODUIR NO DIA 18/09/2019, EXPEDIR E NAO REALIZAR RECOLHIMENTO,CONFORME DESCRITO NO SEU PROCEDIMENTO DE AUTOCONTROLE, O PRODUTO,SALSICHA HOT DOG, MARCA SADIA, LOTE M2-2T, COM TEOR DE UMIDADE E,VOLATEIS (65,9 G/100G) EM DIVERGENCIA AOS LIMITES LEGALMENTE CONSTITU,IDOS , CONFORME CONTATADO NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE N.,01392433, EMITIDO PELO LANALI - LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS,S/S. FOI REALIZADA ANALISE DE CONTRAPROVA, EM CONFORMIDADE COM O ART.,474 DO DECRETO N. 9.013/2017, ANALISADA A AMOSTRA QUE SE ENCONTRAVA,EM PODER DO DETENTOR OU RESPONSAVEL PELO PRODUTO FISCALIZADO, TENDO,APRESENTATO RESULTADO (65,5 G/100G) TAMBEM ACIMA DO LIMITE ESTABELECI,DO PELA IN 04 DE 31/03/2000 (PADRAO: MAX. 65%), CONFORME ATA</p>

GO	01838723017283	BRF S/A	21016	3185	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR NO DIA 09/09/2020 O PRODUTO 'CORTES CONGELADOS DE FRANGO- FILE DE PEITO', MARCA PERDIGAO, LOTE 3310252A - COM TEOR DE UMIDADE E VOLATEIS (76,14 G/100G) E RELACAO UMIDADE/PROTEINA (3,62 U/P) EM DIVER.GENCIA AOS LIMITES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, CONFORME CONSTATADO NO CER.TIFICADO OFICIAL DE ANALISE N. 01798878, EMITIDO PELO LANALI- LABORATO.RIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S/S (SEI N. 12029998). FOI SOLICITADA PE,LA EMPRESA A ANALISE DE CONTRAPROVA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 474 DO,DECRETO N. 9.013/2017 ATRAVES DO OFICIO 1488/2020 (SEI N. 12065248).,ANEXO II DA INSTRUCAO NORMATIVA 32/2010 E O ART 496, INCISO XXI DO DE,CRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.
GO	01838723017283	BRF S/A	21016	869	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CARREGAR NO VEICULO PLACA QJF1372, CARRETA PLACA MLY2687, LACRE,N. 000644/1001, OS PRODUTOS: CORTES CONGELADOS DE FRANGO - ASAS.,RASTREABILIDADE 0061 C E D, DOS QUAIS FORAM APREENDIDOS CAUTELARMENTE,PELO SERVIDO DE INSPECAO FEDERAL, CONFORME TERMO DE APREENSAO,CAUTELAR N. 009/5034/2020 DE 03/03/2020, SENDO APRESENTADO AO SIF.,EM 10/03/2020, DOCUMENTACAO DE EMBASAMENTO PARA EMISSAO DE CERTIFICADO,SANITARIO NACIONAL (CSN), PARA OS MESMOS PRODUTOS, COM DESTINO A CUBA E DEMAIS MERCADOS, QUE NAO POSSEU REQUISITOS ESPECIFICOS, COMO:;ROMANEIO DE CARGAS, ORDEM DE CARREGAMENTO N. 0104523812, NOTA FISCAL,N. 001.899.850 E OFICIO N. 202/2020. A CERTIFICACAO FOI REPROVADA.,TENDO PARECER DESFAVORAVEL. DURANTE O ACOMPANHAMENTO DO DESCARREGAMEN.TO DO VEICULO FOI CONSTATADA A PRESENCA DE 08 PALETES DO PRODUTO,APREENDIDO CAUTELARMENTE PELO SERVIDO DE INSPECAO FEDERAL.,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXIX DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	01838723018840	BRF S/A	21012	531	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO FORNECER OS DADOS ESTATISTICOS DE INTERESSE DA INSPECAO FEDE,RAL ATE O DECIMO DIA UTIL DO MES SUBSEQUENTE AO TRANSCORRIDO NO SISTE,MA INFORMATIZADO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO,(SIGSIF). OS DADOS NAO INFORMADOS SAO REFERETES AO MES DE DEZEMBRO DE,2018 DOS SEGUINTES MAPAS: MAPA 3 (RECEBIMENTO DE MATERIAS PRIMAS E PRO,DUTOS), MAPA 4 (PRODUCAO) E MAPA 5 (COMERCIALIZACAO E ESTOQUE).,ARTIGO 496, INCISO XVIII DO DECRETO 9.013/17.
GO	01838723018840	BRF S/A	21016	4018	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RECORRENCIA EM DESVIOS QUE COMPROMETERAM O BEM-ESTAR ANIMAL.,CONFORME REGISTRADO NOS RELATORIOS QUINZENAIS DE FISCALIZACAO,016/SIF4011/2020, 017/SIF4011/2020, 018/SIF4011/2020, 019/SIF4011/2020,E 020/SIF4011/2020: PRESENCA DE AVES MORTAS POR ESMAGAMENTO, ESTRANGU,LAMENTO OU DILACERADAS/MUTILADAS NOS CAMINHOS DE TRANSPORTE; UTILIZA,CAO DE GAIOLAS SEM PORTINHOLAS E PRESENCA DE GAIOLAS ABERTAS NO TRANS,PORTE DE AVES, RESULTANDO EM AVES SOLTAS SOBRE O CAMINHAO, ENTRE AS,GAIOLAS, ESMAGADAS PELA CORRENTE DE TRACAO DO CAMINHAO OU PELAS,GAIOLAS NA ESTEIRA DE PENDURA DE AVES CAINDO DE CIMA DO CAMINHAO.;DESRESPEITO AO TEMPO MAXIMO DE JEJUM DOS ANIMAIS DESCRITO NO PROGRAMA,DE AUTOCONTROLE (ANEXO IV); DESRESPEITO AO PESO MAXIMO DE AVES,PERMITIO POR GAIOLA; PRESENCA DE AVES VIVAS DENTRO DO CARRINHO DE,DESCARTE DE AVES; AVES VIVAS PENDURADAS NOS GANCHOS APENAS POR UMA,PERNA E PRESENCA DE AVE VIVA DENTRO DE GAIOLA NO SISTEMA DE HIGIENIZA,CAO DE GAIOLAS, SENDO RECORRENTES CADA UM DESSES DESVIOS. A EMPRESA,APRESENTOU PLANO DE CONTINGENCIA EM BEM-ESTAR ANIMAL REFERENTE AS,ETAPAS DO PRE-ABATE EM MARCO DE 2020, SENDO QUE AS ACOES PROPOSTAS.,TANTO NO PLANO DE CONTINGENCIA, QUANTO NOS PLANOS DE ACOES DOS,RELATORIOS QUINZENAIS NAO SE MOSTRATAM EFICIENTES.,INFRINGINDO ART. 496, INCISO IX DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	01838723018840	BRF S/A	21016	2432	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR MANTER BAIXO VOLUME DE AGUA NA CUBA DE INSENSIBILIZACAO, DE FOR,MA A COBRIR APENAS A FACE DAS AVES. POR RETIRAR AS AVES DA NOREA PARA,REALIZAR O TESTE DE RETORNO A CONSCIENCIA E MANTER AS AVES VIVAS DEN,TRO DE CAIXA VERMELHA NO SETOR DE SANGRIA. POR REALIZAR A SANGRIA EM,AVES MAL INSENSIBILIZADAS. ABATE DO DIA 06/07/2020. (ANEXOS II, III,,IV, V).,2- POR PERMITIR A OCORRENCIA DE AVES SOLTAS SOBRE O CAMINHAO NO MOMEN,TO DO DESCARREGAMENTO, NAO APRESENTANDO ACAO CORRETIVA PARA SALVAGUAR,DAR OS FRANGOS, SENDO QUE UM FRANGO CAIU QUANDO A PILHA DE CAIXAS FOI,ARRASTADA E DESLOCOU AS PERNAS, ABATE DO DIA 04/07/2020. (ANEXOS II,,IV, V).,3- POR PERMITIR A ENTRADA DE FRANGOS VIVOS (MAL SANGRADOS E NAO SANGRA,DOS) NO TANQUE DE ESCALDAGEM. INFRACAO RECORRENTE. (ANEXOS II, III, IV,V).,ARTIGO 496, INCISO VIII DO DECRETO N. 9.013/2017.

GO	01838723018840	BRF S/A	21016	1868	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) DURANTE A VERIFICACAO OFICIAL DOCUMENTAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE,N. 01/SIF4011/2020, CONSTATAMOS AUSENCIA DE MONITORAMENTO DA CONCENTRACAO DE DILUICAO DE SANITIZANTE DURANTE O MES DE MARCO DE 2020 NO PRO,CESSO DE HIGIENIZACAO DE FACAS, LUVAS DE MALHA DE ACO E CONTENTORES,(BACIAS) BRANCAS DE ACORDO COM AS PLANILHAS RAC 08-14;2) POR NAO DISPONIBILIZAR AS PLANILHAS DE MONITORAMENTO RAC 11-05,CONTROLE DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS PRIMARIAS, SECUNDARIAS E TERCIA,RIAS, EDICAO: 26/10/2019), FREQUENCIA: A CADA RECEBIMENTO, REFERENTE,AO PERIODO DE JANEIRO A MARCO/2020 E POR NAO DISPONIBILIZAR AS PLANILHAS DE VERIFICACAO RAC 11-07, DO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE MATERIA-PRIMA, INGREDIENTES E EMBALAGENS, FREQUENCIA MENSAL, REFERENTE AO,PERIODO DE JANEIRO A MARCO DE 2020, CONFORME SOLICITACAO ENCAMINHADA,A EMPRESA ATRAVES DO OFICIO 083/SUF4011/2020, PARA AVALIACAO DOCUMEN,TAL;3) DURANTE VERIFICACAO DOCUMENTAL OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE,01/SIF4011/2020, SEGUNDO OS REGISTROS DE MONITORAMENTO DAS PLANILHAS,RAC 14-10, DETECTA METAIS, MONITORAMENTO PCC-1F, FREQUENCIA: A CADA,30 MIN (+/- 10 MIN), REFERENTES AOS DIAS 27/03, 28/03 E 30/03/2020, OS,CORPOS DE PROVAS ENCONTRAVAM NO PROCESSO E OS MONITORAMENTOS FORAM,REGISTRADOS CONFORMES, CONTRARIANDO OS REGISTROS DE MONITORAMENTO DOS,INSTRUMENTOS DO PROCESSO DAS PLANILHAS TAC 13-03, QUE DESCREVE QUE OS,ITENS ESTAVAM PARA ASSISTENCIA TECNICA. CONFRONTANDO OS DOIS ELEMENTOS,DE INSPECAO, CONCLUIMOS QUE DURANTE O PERIODO NAO HOUVE MONITORAMENTO,DO PCC-1F, NAO HAVENDO ACAO SOBRE O PROCESSO E SOBRE O PRODUTO NESSE,INTERVALO DE TEMPO EM CASO DE DESVIO,-> INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS IX, XVIII E XIX DO DECRETO N.,9.013/2017.
GO	01838723018840	BRF S/A	21012	17182	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR DESVIO NO PROCEDIMENTO SANITARIO OPERACIONAL - PSO DE,HIGIENIZACAO DE GAIOLAS DE TRANSPORTE DE AVES VIVAS, SEM ACOES,CORRETIVAS CAPAZES DE EVITAR RECORRENCIA DA NAO-CONFORMIDADE,,CONFORME RELATORIO DE VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE,N. 001/SIF4011/2019 (ITEM 06.A); N. 002/SIF4011/2019 (ITEM 06.3);,N. 003/SIF4011/2019 (ITEM 06.8); N. 004/SIF4011/2019 (ITEM 06.3);,N. 005/SIF4011/2019 (ITEM 06.1); N. 006/SIF4011/2019 (ITEM 06.7);,N. 011/SIF4011/2019 (ITEM 06.2); N. 013/SIF4011/2019 (ITEM 06.1);,N. 014/SIF4011/2019 (ITEM 06.4);2) POR SER CONSTATADO DURANTE A VERIFICACAO QUINZENAL DOS ELEMENTOS,DE INSPECAO N. 014/CIF1662/19, NA DATA DE 16/12/2019, AS 11:35H,,PRESENCA DE PRODUTOS CARNE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELADA DE FRANGO-,CMS, DEPOSITADOS NO PATIO DA EMPRESA, NA AREA EXTERNA DA FABRICA DE,SUBPRODUTO NAO COMESTIVEL - FFG, PARA PROCESSAMENTO POSTERIOR,,PROCEDIMENTO QUE CONTRARIA AS BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE,SUBPRODUTOS NAO COMESTIVEIS. A IF LOCAL NAO TINHA CONHECIMENTO DE TAL,PROCEDIMENTO, COMO CONSTA NO DESPACHO APOSTO NO OFICIO N. 670/2019 DE,16/12/2019, RECEBIDO AS 14:28H DO DIA 16/12/2019,-> INFRINGINDO A INSTRUCAO NORMATIVA N. 34 E O ART. 496, INCISOS IX E,XVI DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	01838723018840	BRF S/A	21016	2784	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR PERMITIR O INICIO DOS PROCEDIMENTOS DE ABATE NO SETOR DE,EVISCERACAO ANTES DA LIBERACAO DO SETOR PELO MONITOR APOS A HIGIENIZA,CAO OPERACIONAL. ESSE FATO FOI OBSERVADO IN LOCO PELA AFFA NO DIA,07/08/2020;2) POR REINCIDIR NA OCORRENCIA DE FRANGOS MORTOS OU AGONIZANTES DEVIDO,A ESMAGAMENTO DURANTE O TRANSPORTE. A EMPRESA ADOTOU UM PLANO DE,CONTINGENCIA EM BEM-ESTAR ANIMAL DESDE AS GRANJAS ATE A RECEPCAO E,PENDURA DOS FRANGOS NO MES DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO;3) POR REINCIDIR NA OCORRENCIA DE GAIOLAS SEM PORTINHOLAS OU ABERTAS,,RESULTANDO NA PRESENCA DE AVES SOLTAS, AVES CAINDO NO PISO DE CIMA,DOS CAMINHOS E FRANGOS ESMAGADOS ENTRE AS GAIOLAS NA ESTEIRA DE,PENDURA, JA QUE ESTAS SE DISTANCIAM UMAS DAS OUTRAS NA CURVA,,FORMANDO UM ESPACO ONDE A AVE SOLTA SAI, E LOGO EM SEGUIDA AS,GAIOLAS SE JUNTAM, ESMAGANDO OS ANIMAIS;4) POR INCOMPATIBILIDADE ENTRE OS REGISTROS DO PROGRAMA DE AUTOCONTRO,LE DE BEM-ESTAR ANIMAL E OS ACHADOS DO SIF, INCOMPATIBILIDADE ESTA,OBSERVADA NA VERIFICACAO DOCUMENTAL 002/2020. EM DOIS MESES DE,MONITORAMENTOS E VERIFICACOES, A EMPRESA NAO REGISTROU DESVIOS,REFERENTES A AVES SOLTAS NA PENDURA, A AVES MAL INSENSIBILIZADAS E A,AVES VIVAS NA ENTRADA DA ESCALDAGEM, TENDO SIDO VERIFICADOS TAIS,DESVIOS PELA I.F., REGISTRADOS NOS RELATORIOS OFICIAIS E EM AUTO DE,INFRACAO,-> INFRINGINDO O ART. 496, INCISOS IX, VIII E XVIII DO DECRETO N.,9.013/2017.



GO	01838723018840	BRF S/A	21016	3521	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PARA EFEITO DA FIXAÇÃO DOS VALORES DA MULTA DE QUE TRATA O INCISO II, DO CAPUT DO ART 508, SERÃO CONSIDERADOS, ALEM DA GRAVIDADE DO FATO, EM VISTA DE SUAS CONSEQUENCIAS PARA A SAUDE PUBLICA E PARA OS INTERESSES DO CONSUMIDOR, OS ANTECEDENTES DO INFRATOR E AS CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES, GRIFO NOSSO, E O PARAGRAFO 3. DO MESMO ARTIGO 'NA HIPOTESE DE HAVER CONCURSO DE CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES, A APLICACAO DA PENA DEVE SER CONSIDERADA EM RAZAO DAS QUE SEJAM PREPONDERANTES. 1- JULGAR PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO N. 005/C.I.F.1662/2020, PELA SEGUINTE IRREGULARIDADE: I- POR AUSENCIA DA INFORMACAO DO PRINCIPIO ATIVO NARASINA + NICARBAZI, NA 80/80, ADMINISTRADOS NOS LOTES, POREM, SEM CONSTAR EM SESENTA E SE, TE (67) BOLETINS SANITARIOS, REFERENTES A VINTE E TRES (23) DIAS DE ABATES DOS MESES DE MAIO E JUNHO/2020: CONFORME CONSTA NO OFICIO N.180./2020, DE 22/09/2020 DE CORRECAO ENCAMINHADO AO SERVICO DE INSPECAO LOCCAL E COPIAS DOS BOLETINS SANITARIOS ORIGINASI RECEBIDOS DURANTE A CONFERENCIA DA DOCUMENTACAO DE ANTE MORTEM. SEQUE A RELACAO DOS BOLETINS SANITARIOS, DOS DIAS DE ABATES E PRODUTORES QUE FORAM ADMINISTRADOS (DOS O PRINCIO ATIVO. POREM, NAO CONSTAM NOS BOLETINS: DATA: 18/05/202,(PRODUTOR: JOSE MAGNO PATO. AVIARISO: 10, 11, 12), (PRODUTOR: BRUNO CESAR PRIORI. AVIARIO: 01); DATA 19/05/2020 (PRODUTOR: JOSE MAGNO PATO.,AVIARIO: 09, (PRODUTOR: BRUNO CESAR PRIORI. AVIARIO 03), (PRODUTORA: GIOVANA CARVALHO SOARES DE MORAIS. AVIARIO 01, 02); DATA: 20/05/2020,(PRODUTOR: BRUNO CESAR PRIORI. AVIARIO: 02), (PRODUTOR: DELBIO DE OLIVEIRA NAVES. AVIARIOS: 01, 02, 03)/ DATA 21/05/2020 (PRODUTOR: FABIO DE OLIVEIRA FERREIRA. AVIARIOS: 05, 06, 07) DATA: 22/05/2020 (PRODUTOR: SELVINO SCHNEIDER. AVIARIOS: 03, 04, 05), (PRODUTOR: JOSE MAGNO PATO.,AVIARIO: 13), (PRODUTOR: FABIO DE OLIVEIRA FERREIRA. AVIARIO: 08); DATA: 23/05/2020 (PRODUTOR: JOSE MAGNO PATO. AVIARIO: 14), (PRODUTOR: SELVINO SCHNEIDER. AVIARIO: 06); DATA: 25/05/2020 (PRODUTOR: JOSE MAGNO PATO. AVIARIOS: 15, 16); DATA: 26/05/2020 (PRODUTOR: SELVINO SCHNEIDER. AVIARIO: 02); DATA: 27/05/2020 (PRODUTOR: SELVINO SCHNEIDER.
GO	01838723018840	BRF S/A	21016	4477	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRATICAR O ABATE EM VELOCIDADE DE 10.080 AVES/HORA (CONSTATADO AS 14:45), ULTRAPASSANDO A CAPACIDADE MAXIMA DE ABATE APROVADA DE 10.000 AVES/HORA E, ADICIONALMENTE, DESCUMPRINDO A DETERMINACAO DO SIF 4011, VIDE OFICIOS 214/2020 E 225/2020 (EM ANEXO), EMITIDOS PELA PROPRIA IF, DE QUE A FISCALIZADA NAO PODERIA ABATER EM VELOCIDADE DE 10.000 AVES/HORA OU ACIMA, CONSIDERANDO O DESFALQUE DE AUXILIARES CEDIDOS, HAJA VISTA A QUANTIDADE DE PESSOAS INAPTAS QUE ESTAO EM TREINAMENTO NO SIF 4011. POR DETERMINACAO DO SIF, A VELOCIDADE FOI IMEDIATAMENTE REDUZIDA, PARA 6.000 AVES/HORA (AS 15:00). CABE SALIENTAR QUE A FISCALIZADA TINHA TOTAL CIENCIA DESSA DETERMINACAO E HAVIA UM ACORDO COMUM DE QUE A VELOCIDADE MAXIMA DE ABATE SERIA DE 9.000 AVES/HORA, ARTIGO 496, INCISO V DO DECRETO N. 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.
GO	01838723018840	BRF S/A	21012	1347	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
GO	01838723018840	BRF S/A	21016	289	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR RECORRENCIA DE DESVIOS NAS ANALISES FISICO-QUIMICAS DE MONITORAMENTO DA EMPRESA E DE AMOSTRA OFICIAL DO PACPOA 2019 PARA OS PRODUTOS 'CORTES CONGELADOS DE FRANGO', REFERENTE AO CUMPRIMENTO DA INSTRUCAO NORMATIVA 32/2010, OFICIO 117/GAB/DIPOA/SDA/2011 E OFICIO- CIRCULAR 03/2019, SEM A PROPOSTA E ADOCAO DE MEDIDAS CORRETIVAS E PREVENTIVAS; 2) POR INSISTIR EM NAO CUMPRIR COM O DISPOSTO NA LEGISLACAO E COM AS DETERMINACOES DO DIPOA, --> INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXI DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	01838723018840	BRF S/A	21016	804	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RECORRENTES FALHAS NO PROCEDIMENTO DE SANGRIA DOS FRANGOS, PERMITINDO A PRESENCIA DE AVES VIVAS (MAL SANGRADAS E NAO SANGRADAS), NA ENTRADA DO TANQUE DE ESCALDAGEM, CONTRARIANDO SEU PROGRAMA DE AUTOCONTROLE E A DEFINICAO DE ABATE, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO VIII DO DECRETO N. 9.013/2017.

GO	01838723018840	BRF S/A	21012	3333	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR NAO CUMPRIMENTO DOS PRINCIPIOS DO BEM ESTAR ANIMAL, COMO SE DESCREVE: 1.1 - VERIFICACAO DE PRE-CHOQUE EM TODAS AS AVES NA ENTRADA DA CUBA DE INSENSIBILIZACAO POR ELET5RONARCOSE AS 12:26 MIN., DO DIA 22/0,4/19. ACAO FISCAL: SUSPENSÃO DO ABATE (PENDURA) ATE A TOMADA DE ACAO,CORRETIVA POR PARTE DA EMPRESA. 1.2) VERIFICACAO DE PRE-CHOQUE NAS AVES, NA ENTRADA DA CUBA DE INSENBLIZACAO POR ELETRONARCOSE AS 09:57,MIN. DO DIA 23/04/19. ACAO FISCAL: SUSPENSÃO DO ABATE (PENDURA) ATE A,TOMADA DE ACAO CORRETIVA POR PARTE DA EMPRESA. ELEMENTOS DE CONVICCAO,EM ANEXO (COPIA DO OFICIO GQ N. 213/2019 E COPIA DO E-MAIL DE 18/03/20,19).,2- 2.1_ POR RECORRENCIA DE DESVIOS DO ELEMENTO DE INSPECAO HIGIENE INDUSTRIAL E OPERACIONAL - PPHO, CONFORME DESCRICAO NOS RELATORIOS DE VERIFICACOES OFICIAIS DOS ELEMENTOS DE INSPECOES: 001/SIF 4011/2019; 002/SIF 4011/19; 003/SIF 4011/19 E 004/SIF 4011/2019; 2.2- POR RECORREN,CIA DE DESVIOS DO ELEMENTO DE INSPECAO MANUTENCAO (INCLUINDO ILUMINACAO, VENTILACAO, AGUAS RESIDUAIS E CALIBRACAO), CONFORME DESCRICAO NOS RELATORIOS DE VERIFICACOES OFICIAIS DOS ELEMENTOS DE INSPECOES:001/SIF,4011/2019; 003/SIF 4011/19; 004/SIF4011/2019; 2.3- POR RECORRENCIA DE,DESVIO NO PROCEDIMENTO SANITARIO OPERACIONAL - PSO: CONSTATAÇAO DE PRE,SENÇA DE GAIOLAS DE TRANSPORTE DE AVES MAL HIGIENIZADAS; APOS O PROCES,SO DE HIGIENIZACAO E SANITIZACAO, CONFORME DESCRICAO NOS RELATORIOS,DE VERIFICACOES OFICIAIS DOS ELEMENTOS DE INSPECOES: 001/SIF 4011/2019.; 002/SIF 4011/19; 003/SIF 4011/19; 004/SIF4011/2019;2.4- POR RECORREN,CIA DE DESVIO DO PROCEDIMENTO SANITARIO OPERACIONAL - PSO: MOELAS COM,PRESENÇA DE CUTICULAS NA SAIDA DO CHILLER (SISTEMA DE PRE-RESFRIAMENTO,), CONFORME DESCRICAO NOS RELATORIOS DE VERIFICACOES OFICIAIS DOS ELEMENTOS DE INSPECOES: 003/SIF 4011/19 E 004/SIF 4011/2019. ELEMENTOS DE,CONVICCAO EM ANEXO (COPIAS DOS RELATORIOS DE VERIFICACOES OFICIAIS DOS,ELEMENTOS DE INSPECOES: 001/SIF 4011/2019; 002/SIF4011/19; 003/SIF4011,19; 004/SIF4011/2019).,ARTIGO 496, INCISOS VIII E IX DO DECRETO 9.013/2017.
GO	00012377000160	CEREAL COM. EXPORT. REPRESENT. AGROP. S/A	21020	1989	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR HAVER SIDO DETECTADO QUE O ESTABELECIDO FABRICOU O PRODUTO RACAO,PARA BOVINOS EM LACTACAO - RACAO CEREAL MILK FIBRA 24% SU AE S/TP, COM,TEORES DE SEUS COMPONENTES EM DESACORDO COM AS GARANTIAS REGISTRADAS,OU DECLARADAS.,ARTIGO 53, PARAGRAFO 2., ARTIGO 60, INCISO VI E ART 61, INCISO VIII,,TODOS DO ANEXO AO DECRETO N. 6.296/07, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198/74.
GO	04795412000116	LACTOUNA IND. E COMERCIO DE LEITE E DERIVADOS LTDA	21016	118	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO FORNECER OS DADOS ESTATISTICOS DE INTERESSE DA INSPECAO,FEDERAL ATE O DECIMO DIA UTIL DO MES SUBSEQUENTE AO TRANSCORRIDO,NO SISTEMA INFORMATIZADO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E,ABASTECIMENTO (SIGSIF). OS DADOS NAO INFORMADOS SAO REFERENTES AOS,MESES DE OUTUBRO DE NOVEMBRO DE 2020 DOS SEGUINTE MAPAS:,MAPA 3 (RECEBIMENTO DE MATERIAS-PRIMAS E PRODUTOS), MAPA 4 (PRODUCAO),E MAPA 5 (COMERCIALIZACAO E ESTOQUE),,INFRINGINDO O ART. 496, INCISO XXXII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	04795412000116	LACTOUNA IND. E COMERCIO DE LEITE E DERIVADOS LTDA	21016	3458	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO CUMPRIR OS PRAZOS PROPOSTOS EM PLANO DE ACAO ELABORADO EM RES,POSTA AO RELATORIO N. 001/SIF3908/2019, CONFORME VERIFICADO PELO SIF,EM 08/10/2020.,ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO 9.031/2017 E SUAS ALTERACOES:
GO	02916265000593	JBS S/A	21012	5318	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NAO ATENDIMENTO DE MEDIDAS CORRETIVAS E PREVENTIVAS PROPOSTAS EM PLANOS DE ACOES REFERENTES A NORMA INTERNA 01/2017 (RELATORIO 10- ITENS,09, 35, E 37 E RELATORIO 11/2018 - ITENS 06, 11, 18 E 25- EM ANEXO E,POR APRESENTAR A INSPECAO FEDERAL DOCUMENTOS INEXATOS CONFORME ITENS,38 E 39 DO RELATORIO 13/2018 EM ANEXO.,ARTIGO 496, INCISOS XIII E XXVII DO DECRETO 9.013/17.
GO	02916265000593	JBS S/A	21020	2689	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRESENÇA DE CONTAMINACAO GASTROINTESTINAL NA CARCACA APOS PASSAGEM,PELO PONTO CRITICO DE CONTROLE 1B, QUE PREVE COMO LIMITE CRITICO A,AUSENCIA DE CONTAMINACAO FECAL E/OU INGESTA.,ARTIGO 74, ARTIGO 496, INCISOS XXVI E XXVII DO DECRETO N. 9.013 DE,29/03/2017.
GO	02916265000593	JBS S/A	21020	2691	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRESENÇA DE CONTAMINACAO GASTROINTESTINAL EM UM QUARTO TRASEIRO APOS,A PASSAGEM PELO PONTO DE CONTROLE DE CONTAMINACOES DA ENTRADA DA,DESOSSA (REINSPECAO), QUE PREVE COMO LIMITE DE CONTROLE A AUSENCIA DE,CONTAMINACAO FECAL E/OU INGESTA.,ARTIGO 74 E ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO N. 9.013 DE 23/03/2017.
GO	02916265000593	JBS S/A	21020	2692	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRESENÇA DE CONTAMINACAO GASTROINTESTINAL NA CARCACA APOS PASSAGEM PE,LO PONTO CRITICO DE CONTROLE 1 B, QUE PREVE COMO LIMITE CRITICO A AU,SENCIA DE CONTAMINACAO FECAL E/OU INGESTA.,ARTIGO 74, ARTIGO 496, INCISO XXVI E XXVII DO DECRETO 9.013/17.

GO	02916265000593	JBS S/A	21020	745	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	- PRESENCIA INTENSA DE SUJIDADES, FEZES E AGUA RESIDUAL NOS PISOS, ESTERILIZADORES E BANDEJAS; - NAO HAVIA REGISTROS, CORRECOES E MONITORAMENTOS DA EMPRESA DURANTE O ABATE DO DIA 24/02/2018 EM RELACAO AO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL; - NAO HA PROCEDIMENTO 'IN LOCO' E VERIFICACAO DA EMPRESA QUANTO A HIGIENIZACAO E ESTERIFICACAO DE FACAS, CHAIRAS E LUVAS METALICAS; - VARIOS FUNCIONARIOS REALIZAVAM OPERACOES DE CORTE COM APENAS UMA FACAS; - OS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA NAO SAO EFICIENTES E ADEQUADOS PARA GARANTIR A HIGIENE SANITARIA DOS EQUIPAMENTOS CITADOS DURANTE O PROCESSO DE PRODUCAO; - HAVIA PIAS ENTUPIDAS DURANTE O TRABALHO DE ABATE; - OS ENCARREGADOS DO ABATE ESTAVAM LAVANDO AS BANDEJAS DE VISCERAS DURANTE A PRODUCAO VESTIDOS DE UNIFORME BRANCO; ARTIGO 74, PARAGRAFO 1 E ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
GO	02916265000593	JBS S/A	21020	3300	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRESENCIA DE CONTAMINACAO GASTROINTESTINAL NA CARCACA APOS A PASSAGEM PELO PONTO CRITICO DE CONTROLE 1 B, QUE PREVE COMO LIMITE CRITICO A AUSENCIA DE CONTAMINACAO FECAL E/OU INGESTA; ARTIGO 74, 496, INCISOS XXVI E XXVII E ARTIGO 497, INCISOS III E VI DO DECRETO 9.013/17.
GO	02916265000593	JBS S/A	21012	4659	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DURANTE A VERIFICACAO OFICIAL DOCUMENTAL VERIFICAMOS INDICIOS DE QUE MUITAS INFORMACOES PRESTADAS PELA EMPRESA EM SUAS PLANILHAS DE MONITORAMENTO SAO INEXATAS, PLANILHAS SEM TRATATIVA DE NAO CONFORMIDADES E MESMO HORARIO DE MONITORAMENTO PARA DIFERENTES SETORES; ARTIGO 496, INCISO XIX DO DECRETO 9.013/17.
GO	02916265000593	JBS S/A	21012	4667	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRESENCIA DE CONTAMINACAO GASTROINTESTINAL EM DOIS QUARTOS DIANTEIROS APOS A PASSAGEM PELO PONTO DE CONTROLE DE CONTAMINACOES DA ENTRADA DA DESOSSA (REINSPECACAO) QUE PREVE O LIMITE DE CONTROLE E AUSENCIA DE CONTAMINACAO FECAL E/OU INGESTA; ARTIGO 74, ARTIGO 496, INCISOS XXVI E XXVII E ARTIGO 497, INCISOS III, E VI DO DECRETO 9.013/17.
GO	02916265000593	JBS S/A	21012	6066	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRESENCIA DE CONTAMINACAO GASTROINTESTINAL NA CARCACA APOS PASSAGEM PELO PONTO CRITICO DE CONTROLE 1 B, QUE PREVE COMO LIMITE CRITICO A AUSENCIA DE CONTAMINACAO FECAL E/OU INGESTA. CONFORME PLANILHA DE VERIFICACAO OFICIAL DO DIA 09/10/2018; ARTIGO 74, ARTIGO 496, INCISOS IX, XXVI E XXVII E ARTIGO 497, INCISO III DO DECRETO 9.013/17.
GO	02916265000593	JBS S/A	21012	5316	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR NAO CUMPRIR OS PROCEDIMENTOS REFERENTES AO BEM-ESTAR ANIMAL DESDE O DIA 21 DE SETEMBRO ATE O DIA 26 FORAM REALIZADAS 12 NECROPSIAS E 08 EMERGENCIAS IMEDIATAS E TODOS OS ANIMAIS APRESENTARAM CONTUSOES EXTENSAS POR TODO O CORPO. NO POST MORTEM DO DIA 26/09/2018 FORAM DESTINADAS 06 CARCACAS PARA O APROVEITAMENTO CONDICIONAL POR APRESENTAREM CONTUSOES EXTENSAS POR TODO O CORPO DO ANIMAL. NA MINUTA DE FRENTE DA EMPRESA O ENTREGADOR RESPONSAVEL RELATA QUE OS ANIMAIS ESTAVAM MUITO GRANDES E QUE PODERIAM VIR A OBITO DEIXANDO CLARO QUE A EMPRESA TINHA CONHECIMENTO DO FATO; INSTRUCAO NORMATIVA N. 56/2008, ARTIGO 88 E ARTIGO 496, INCISO VIII DO DECRETO 9.013/17.
GO	02916265000593	JBS S/A	21020	3303	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRESENCIA DE CONTAMINACAO GASTROINTESTINAL NA CARCACA APOS A PASSAGEM PELO PONTO DE CONTROLE 1B, QUE PREVE COMO LIMITE DE CONTROLE A AUSENCIA DE CONTAMINACAO FECAL E/OU INGESTA; ARTIGO 74, ARTIGO 496, INCISOS XXVI E XXVII E ARTIGO 497, INCISO III DO DECRETO 9.013/17.
GO	02916265000593	JBS S/A	21020	553	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRESENCIA DE ABSCESSO E PELO NOS RECORTES DA SACARIA AVALIADA NO SETOR DA DESOSSA NO DIA 01/02/2018 E PRESENCIA DE CONTAMINACAO GASTROINTESTINAL (INGESTA), REACOES VACINAIS E GRAXA EM QUARTOS DIANTEIROS, ALEM DE GRAXA NO QUARTO TRASEIRO, TODOS AVALIADOS APOS PASSAGEM PELA REINSPECACAO DA ENTRADA DA DESOSSA NO DIA 02/02/2018; ARTIGO 74, ARTIGO 496, INCISO XXVI E XXVII E ARTIGO 497, INCISOS III E VI DO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
GO	02916265000593	JBS S/A	21012	4649	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR CARREGAR PRODUTOS (CARNE RESFRIADA DE BOVINOS SEM OSSO-RECORTE) PARA EXPEDICAO, CUJOS ROTULOS NAO FORAM REGISTRADOS NO DEPARTAMENTO DE INSPECACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, CONFORME VERIFICACAO DE CARREGAMENTO DE PRODUTOS DO DIA 10/08/2018; ARTIGO 496, INCISO VII DO DECRETO 9.013/17.
GO	02916265000593	JBS S/A	21020	3304	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRESENCIA DE CONTAMINACAO GASTROINTESTINAL NA CARCACA APOS A PASSAGEM PELO PONTO CRITICO DE CONTROLE 1B, QUE PREVE COMO LIMITE CRITICO A AUSENCIA DE CONTAMINACAO FECAL E/OU INGESTA; ARTIGO 74, ARTIGO 496, INCISOS XXVI E XXVII E ARTIGO 497, INCISO III DO DECRETO 9.013/17.

GO	02916265000593	JBS S/A	21020	197	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRESENCIA DE CONTAMINACAO GASTROINTESTINAL NA CARCACA APOS A PASSAGEM PELO PONTO CRITICO DE CONTROLE 1B, QUE PREVE COMO LIMITE CRITICO A AUSENCIA DE CONTAMINACAO FECAL E/OU INGESTA.,ARTIGO 74, ART. 496, INCISO XXVII, ART. 497, INCISO III DO DECRETO N.,9.013 DE 29 DE MARCO DE 2017.
GO	02916265000593	JBS S/A	21016	3395	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR ENVIAR CABECA CONDENADA POR QUEDA PARA O DESCARTE, BEM COMO RE,TIRAR MATERIAIS ESPECIFICADOS DE RISCO - MER, DESTA CABECA, ANTES DE,PASSAR PELA LINHA DE INSEPCAO E ANTES DA EVISCERACAO DA CARCACA CORRES.PONDENTE.,2- POR EMBARACAR A ACAO DO SIF AO AFIRMAR QUE A CARCACA E OS ORGAOS,CORRESPONDENTES A CABECA CITADA NO ITEM 1 JA TINHAM SIDO EXAMINADOS,NAS LINHAS DE INSPECAO, QUANDO NA VERDADE O ANIMAL AINDA NAO TINHA SI,FO EVISCERADO.,ARTIGO 127 E 130 DO DECRETO N. 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.
GO	02916265000593	JBS S/A	21016	980	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR PERMITIR A SAIDA DE CAMINHOS BOIADEIROS TRANSPORTADORES DE MA,TERIA-PRIMA SEM QUE SEJA FEITA A HIGIENIZACAO E POR NAO REALIZAREM A,ETAPA DE DESINFECACAO OBRIGATORIA QUANDO LAVAM ESSES VEICULOS;,2- PELO ACUMULO DE AGUA COM RESIDUO DE FEZES NUMA GRANDE AREA AO LADO,DO LAVADOR DE CAMINHOS, MUITO PROXIMA AO TANQUE DA AGUA UTILIZADA PA,RA LAVAR OS CAMINHOS, ATINGINDO A FRENTE DO ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS,QUIMICOS E A PORTA DA SALA (ESCRITORIO). CONFORME INFORMADO POR FUNCIO,NARIO E SUPERVISOR DO SETOR, ALEM DE ENTUMPIMENTOS CONSTANTES, O ESCO,AMENTO DAS AGUAS RESIDUAIS E INTERROMPIDO PROPOSITAMENTE QUANDO HA SO,BRECARGA DEPENDENDO DA PRODUCAO DE OUTROS SETORES;,3- POR FRAUDAR REGISTROS SUJEITOS A VERIFICACAO PELO SIF AO EMITIR CER,TIFICADO DE LAVAGEM E DESINFECACAO DOS VEICULOS DESCRITOS NO ITEM 1.,ARTIGO 64, 71 E 483, PARAGRAFO 1.,ARTIGO 42, INCISO XXIV E ART 62 E A,RTIGO 496, INCISO XIX DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	02916265000593	JBS S/A	21016	698	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO TOMAR AS ACOES CORRETIVAS QUANTO AO ACUMULO DE AGUAS RESIDUAIS,DEVIDO AO ENTUMPIMENTO NO SISTEMA DE DRENAGEM DA SALA DE MIUDOS. E NAO,SUSPENDER AS OPERACOES NA SALA DE ABATE E SALA DE MIUDOS ATE A TOMADA,DAS ACOES CORRETIVAS.,INFRINGINDO O ARTIGO 54 E ART. 496, INCISO IX DO DECRETO N. 9.013/2017
GO	02916265000593	JBS S/A	21016	131	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR PRODUTOS QUE REPRESENTEM RISCOS A SAUDE PUBLICA. NO DIA,28/01/2020, DURANTE VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE DE,NUMERO 001/SIF862/2019, FORAM DETECTADAS PELO SIF CARCACAS COM PRESEN,CA DE CONTAMINACAO GASTROINTESTINAL E ADSCCESSO, APOS A PASSAGEM PELO,PCC 1B. SOLICITOU-SE A RETIRADA DA PARTE AFETADA E AUTORIZOU-SE A,RETOMADA DO ABATE. NAS PLANILHAS DE VERIFICACAO OFICIAL DE AUTOCONTRO,LE DA EMPRESA, NO DIA DA AVALIACAO, NAO HAVIAM REGISTROS (NAO TINHAM,REALIZADO AINDA A VERIFICACAO). FORAM ANALISADAS PLANILHAS DE 6 DIAS,ANTERIORES E NAO FOI ENCONTRADO NENHUM REGISTRO DE NAO-CONFORMIDADE,(A EMPRESA REALIZA A VERIFICACAO DE 36 CARCACAS DUAS VEZES AO DIA),.CONCLUIU-SE QUE A EMPRESA, EM DUAS VERIFICACOES DIARIAS, POSSUI,DIFICULDADE DE IDENTIFICAR DESVIOS QUE O SERVICO OFICIAL DETECTA EM,VERIFICACOES QUINZENAIS. NAS PLANILHAS DE MONITORAMENTO (100% DAS,CARCACAS AVALIADAS), ALGUNS DESVIOS DETECTADOS OCORREM POR FALHAS DE,PSO (PROCEDIMENTO SANITARIO OPERACIONAL),.INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO N. 9.013/2017.

GO	02916265000593	JBS S/A	21012	12252	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR NAO OBSERVAR AS NORMAS RELATIVAS AO BEM-ESTAR ANIMAL NO,DESEMBARQUE DOS ANIMAIS NO FRIGORIFICO. ANIMAL DEITADO E, PARA FAZE-LO,LEVANTAR E DESCER, O MOTORISTA UTILIZOU-SE DO BASTAO ELETRICO NA,BARRIGA DO ANIMAL COMO PRIMEIRA OPCAO AO DESEMBARQUE. ISSO FERE O,BEM-ESTAR E CONTRADIZ O DESCRITO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DA,EMPRESA. DESEMBARQUE DO DIA 01/10/2019, CARRETA PLACA QCP8054,,ACAO RECIDIVA MESMO APOS SEREM AUTUADOS NO DIA 09/09/2019 - AUTO DE,INFRACAO 006/5292/2019. A RECORRENCIA DESSA NAO-CONFORMIDADE REFLETE,A NAO AVALIACAO DA EFICACIA DAS ACOES PROPOSTAS PELA EMPRESA EM SEUS,PLANOS DE ACOES. FICANDO A EMPRESA INTIMADA, ATRAVES DO PRESENTE AUTO,,A AVALIAR COM MAIOR RIGOR A EFICACIA DAS ACOES PROPOSTAS EM PLANO,,ESTANDO SUJEITA A NOVAS SANCOES EM CASO DE RECORRENCIA DE NAO-CONFORMI,DADES;;2) POR NAO CUMPRIR OS PRAZOS DESCRITOS EM PLANOS DE ACOES APRESENTADOS,AO SIF. PLANO DE ACAA REFERENTE A AUDITORIA N. 001/862/2019 (ITENS,1.3 E 1.11). PLANO DE ACAA REFERENTE AS VERIFICACOES OFICIAIS DOS,ELEMENTOS DE CONTROLE (VOEC) N. 004/SIF862/2019 (ITEM 1.1) E,N. 011/SIF862/2019 (ITEM 8.1),,--> INFRINGINDO A INSTRUCAO NORMATIVA N. 03/00 E O ART. 496, INCISOS,VIII E XIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	02916265000593	JBS S/A	21016	3243	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	5 E 6, AS PRODUCOES, COMERCIALIZACOES E EXPORTACOES OCORRIDAS NO PERIO,DO DE 15 A 31/07/2020, EXCETO PARA ENVOLTORIOS NATURAIS SALGADOS DE BO,VINO,,ARTIGO 496, INCISO XXXII DO DECRETO N. 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES,,POR PRESTAR INFORMACOES INEXATAS AO NAO INFORMAR NO SIGSIF NOS MAPAS 4
GO	02916265000593	JBS S/A	21012	12020	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR UTILIZAR, DURANTE O PROCEDIMENTO DE SERRAGEM DE MEIAS-CARCACAS,,CARRETIHAS APRESENTANDO SUJIDADES DE GRAXA, OXIDACAO, RESIDUOS DE,SEBO E CARNE. ESSA MESMA INFRACAO JA FOI NOTIFICADA ATRAVES DOS,RELATORIOS DE VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N. 003/SIF862/2019 E N. 008/SIF862/2019. NO DIA 20/09/2019 A EMPRESA RELATOU,CARRETIHAS COM RESIDUOS DE OXIDACAO E RESIDUOS DE CARNE NA PLANILHA,'PPHO PRE-OPERACIONAL - CORTE E CAMARAS', A 'ACAO PREVENTIVA' DESCRITA,NO ANEXO 'TRATAMENTO E NAO-CONFORMIDADE' NAO APRESENTA DATA PREVISTA,DE REALIZACAO E NEM VERIFICACAO DO SEU CUMPRIMENTO. A RECORRENCIA,DESSA NAO-CONFORMIDADE REFLETE A NAO AVALIACAO DA EFICACIA DAS ACOES,PROPOSTAS PELA EMPRESA EM SEUS PLANOS DE ACOES, FICANDO A EMPRESA,INTIMADA ATRAVES DESTA A AVALIAR, COM MAIOR RIGOR, A EFICACIA DAS,ACOES PROPOSTA, ESTANDO SUJEITA A NOVAS SANCOES EM CASO DE RECORRENCIA,DE NAO-CONFORMIDADES,,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	02916265000593	JBS S/A	21012	4664	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
GO	02916265000593	JBS S/A	21012	10469	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR NAO OBSERVAR AS NORMAS RELATIVAS A BEM-ESTAR ANIMAL NO TRANSPOR,TE E DESEMBARQUE DOS ANIMAIS;;2- FOI DESCRITO, EM 10/07/19, NA VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE,CONTROLE DE NUMERO 13/862/2019, O USO EXCESSIVO DO BASTAO ELETRICO NO,DESEMBARQUE DOS ANIMAIS;;3- NA VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE DE NUMERO 015/862/,2019 (06 A 08/08/19) TAMBEM SE DETECTOU NAO CONFORMIDADE RELACIONADA,A BEM-ESTAR ANIMAL RELATANDO INCLUSIVE O AUMENTO DE ABATES DE EMERGEN,CIA RELACIONADOS AO EMBARQUE/DESEMBARQUE E ALTA LOTACAO DOS CAMINHOES,.4- DURANTE ACOMPANHAMENTO DE ABATE DE EMERGENCIA NO DIA 09/09/2019,FOI TAMBEM OBSERVADO, PELA MEDICA VETERINARIA OFICIAL, O USO EXCESSI,VO DE CHOQUE NO DESEMBARQUE DOS ANIMAIS, SENDO ALEGADO PELO MOTORISTA,A FALTA DE OUTROS MEIOS DE CONDUCAO DOS ANIMAIS, COMO BANDEIRAS POR,EXEMPLO,.5- A RECORRENCIA DESTA NAO CONFORMIDADE REFLETE A NAO AVALIACAO DA EFI,CACIA DAS ACOES PROPOSTAS PELA EMPRESA EM SEUS PLANOS DE ACOES, FICAN,DO A EMPRESA INTIMADA ATRAVES DESTA A AVALIAR, COM MAIOR RIGOR, A EFI,CACIA DAS ACOES PROPOSTAS EM PLANO, ESTANDO SUJEITA A NOVAAS SANCOES,EM CASO DE RECORRENCIA DE NAO CONFORMIDADES,.ARTIGO 496, INCISO VIII DO DECRETO 9.013/2017.

GO	02916265000593	JBS S/A	21016	3035	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELO ACUMULO DE PRODUTOS SOBRE AS MESAS, ESTEIRAS E BANDEJAS NAS ETAS, PAS DE REFILE, RESFRIAMENTO E EMBALAGEM DE MIUDOS E BUCHO, INCLUSIVE, COM QUEDA DE PRODUTOS NO PISO, DURANTE PRATICAMENTE TODO O TURNO DE FABRICAÇÃO E POR NÃO ADOTAR MEDIDAS CORRETIVAS SUFICIENTES PARA RESOLVER O PROBLEMA. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO FORAM OBSERVADAS SITUAÇÕES QUE PODEM OCASIONAR CONTAMINAÇÃO CRUZADAS TAIS COMO BANDEJAS COM PRODUTOS EM LOCAIS INADEQUADOS, EMPILHAMENTO DE BANDEJAS SOBRE PRODUTOS, ALÉM DA, DEMORA PARA QUE O PRODUTO SOFRA O PROCESSO DE RESFRIAMENTO., ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO 9.013/2017.
GO	00080671000100	CARAMURU ALIMENTOS S.A	21020	2304	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER DESTINADO PARA CONSUMO 20.000KG (VINTE MIL QUILOGRAMAS) DO PRODUTO VEGETAL PADRONIZADO AMENDOIM (EM GRAOS) MARCA SINHA, LOTE, 00426J9IT, EMBALADO EM PACOTES DE 500 G CADA, ESTANDO DECLASSIFICADO DEVIDO A PRESENÇA DE 98,24 MICROGRAMAS/KG DE AFLATOXINAS (AFLATOXINA, B1 E AFLATOXINA B2), QUE ULTRAPASSA O LIMITE MÁXIMO TOLERADO (LMT), PARA ESSAS MICOTOXINAS (20 MICROGRAMAS/KG) ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO, DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC ANVISA/MS N. 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE RELATIVO A AMOSTRA N., AM1047, EMITIDO EM 05/03/2020 PELO LABORATÓRIO DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CUJA COLETA OCORREU NO ESTABELECIMENTO, EMBALADOR EM EPIGRAFE, DURANTE ACOA FISCAL REALIZADA PELO SIPOV/DDA, SFA-GO, REGISTRADA NO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA N. GO-512-92/2019 E, TERMO DE FISCALIZAÇÃO N. GO 512 49/2019, AMBOS DE 07/11/2019, INFRINGINDO O ARTIGO 73 DO DECRETO N. 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 9.972/2000, COMBINADO COM O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 1 DO ART. 2, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N. 31 DE 15/08/2013 E NO INCISO V DO ART., 9 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA 32 DE 24/08/2016.
GO	00080671000100	CARAMURU ALIMENTOS S.A	21020	2311	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER APRESENTADO DIVERGÊNCIA ENTRE A MARCAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO ÓLEO DE CANOLA, MARCA 'SINHA', LOTE 0168J9IT, VÁLIDA ATÉ, 03/07/2020, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA N. GO 512 94/2019, E OS RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, NÃO ASSEGURANDO INFORMAÇÕES CORRETAS, CLARAS E PRECISAS QUANTO À QUALIDADE DO PRODUTO, SENDO: - MARCAÇÃO DAS EMBALAGENS: TIPO 1, - CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO: TIPO 2, A EMPRESA PRATICOU A IRREGULARIDADE PREVISTA NO ARTIGO 76 DO DECRETO N. 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000.
GO	03853896006180	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21012	7647	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR NÃO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM RESPOSTA AO SIF RELATIVOS A PLANOS DE AÇÃO DE NOTIFICAÇÕES: - MEDIDA PREVENTIVA DE DATA PROPOSTAS: LIXAR E PINTAR SUPORTE DO TRIPLHO DA CÂMARA DE MATURACÃO N. 02- 15/06/19- VERIFICAÇÃO OFICIAL DA NI, N. 08/116/2019. FOI LAVRADO TERMO DE INTIMAÇÃO N. 008/5187/2019 E INTERRIDICAO PARCIAL DE TRILHOS (TERMO DE INTERDICAÇÃO N. 003/5187/2019), - MEDIDA PREVENTIVA E DATA PROPOSTAS: QUANDO NÃO TIVER CÂMARA PARA CONDICIONAR OS ANIMAIS, O ABATE PAUSARÁ E OS ANIMAIS NÃO SERÃO ABATIDOS, ATÉ QUE TENHAMOS CONDIÇÕES E ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO DESSES ANIMAIS, DENTRO DAS CÂMARAS DE RESFRIAMENTO - 29/05/19 - NOTIFICAÇÃO N. 004/116, 1209. NO DIA 19/06/19 A NÃO CONFORMIDADE FOI NOVAMENTE CONSTATADA., 2- POR APRESENTAR CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL EM CARCACA (N. 127., ABATE DO DIA 18/06/19) APÓS O MONITORAMENTO DO PCC-1 B. O ESTABELECIMENTO DEVE DIMINUIR A VELOCIDADE DA NÓREA EM 10%, ARTIGO 496, INCISOS XIII E XXVI DO DECRETO N. 9.013/2017.



GO	89548523001403	ALISUL ALIMENTOS S.A.	21020	2277	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EM COLETA DE AMOSTRA PARA O PRODUTO 'ASTRO - SMALL BREEDS - ALIMENTO COMPLETO PARA CAES ADULTOS', COM FABRICACAO EM 23/04/2019 E VALIDADE,ATE 23/07/2020, CONFORME TERMO DE COLHEITA 017/2019/RL, OBTVE-SE,RESULTADO POSITIVO PARA A PRESENCA DE ORGANISMOS GENETICAMENTE,MODIFICADOS - OGM, OU SEJA, EM DESACORDO COM AS INFORMACOES,DISPONIBILIZADAS NA EMBALAGEM. A NAO-CONFORMIDADE FOI COMPROVADA,ATRAVES DO CERTIFICADO DE ANALISE 02217/19-GO.,ARTIGO 26, ART. 60, INCISOS II E XIV DO ANEXO AO DECRETO N. 6.296, DE,11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198, DE 26 DE,DEZEMBRO DE 1974. INSTRUCAO NORMATIVA 22/2019, EM SEU ARTIGO 6.,PARAGRAFO UNICO. PORTARIA DO MINISTERIO DA JUSTICA N. 2.658, DE,22/12/2003. INSTRUCAO NORMATIVA INTERMINISTERIAL N. 01, DE 01/04/2004,E DECRETO N. 4.680, DE 24/04/2003, ASSOCIADO A DECISAO JUDICIAL,DESCRITA NO OFICIO CIRCULAR N. 29, DE 20/06/2007.
GO	24530684000100	FERNANDO ALVES ROSSI	21020	2826	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1- FUNCIONAR ESTABELECIMENTO COMERCIANTE DE PRODUTOS DE USO,VETERINARIO SEM O DEVIDO REGISTRO OU A LICENCA RENOVADA NO MAPA.,ARTIGO 4, PARAGRAFO 1 DO DECRETO N. 5.053, DE 22 DE ABRIL DE 2004;,-2- EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO FRACIONADO (NEXGARD, TOP,GARD), ARTIGO 65, INCISO I DO DECRETO N. 5.053/2004;,-3- EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO SEM REGISTRO NO MAPA (REX,SPRAY ANTIPULGAS, REX SPRAY ANTISARNA). ARTIGOS 24 E 65 DO DECRETO,N. 5.053/2004;,-4- EXPOR PRODUTO DE USO VETERINARIO VENCIDO (SANOL DOG CONDICIONADOR,NEUTRO, SANOL DOG SHAMPOO PELOS ESCUROS, SANOL SHAMPOO FILHOTES),.ARTIGO 65, INCISO III DO DECRETO N. 5.053/2004.
GO	24963320000105	SO FAZENDA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	21020	2795	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1- FUNCIONAR ESTABELECIMENTO COMERCIANTE DE PRODUTOS DE USO,VETERINARIO SEM O DEVIDO REGISTRO OU A LICENCA RENOVADA NO MAPA.,INFRACAO AO ARTIGO 4 DO ANEXO AO DECRETO N. 5.053, DE 22 DE ABRIL DE,2004;,-2- EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO 'ESPECIFICO PESSOA' SEM,REGISTRO NO MAPA. INFRACAO AOS ARTIGOS 24 E 65, CAPUT DO ANEXO AO,DECRETO N. 5.053/2004.
GO	14950460000195	RACOES CENTRO OESTE LTDA	21020	4508	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1- A EMPRESA NAO MANTEM SUAS INSTALACOES E EQUIPAMENTOS EM BOAS,CONDICOES DE USO E FUNCIONAMENTO, NAO ATENDENDO AS DISPOSICOES DO,REGULAMENTO TECNICO SOBRE AS CONDICOES HIGIENICO-SANITARIAS E DE,BOAS PRATICAS DE FABRICACAO (BPF) PARA ESTABELECIMENTOS FABRICANTES,DE PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTACAO ANIMAL. O MONITORAMENTO,VERIFICACAO, ACOES CORRETIVAS E REGISTROS DOS PROCEDIMENTOS,OPERACIONAIS PADRAO (POP'S) RELACIONADOS NOS ITENS 7 DA INSTRUCAO,NORMATIVA N. 04, DE 23/02/2007, NAO ESTAO SENDO REALIZADOS;,-2- A EMPRESA NAO MANTEM A DISPOSICAO DA FISCALIZACAO A DOCUMENTACAO,EXIGIDA NO REGULAMENTO (EX.: ORDENS DE PRODUCAO E ALGUNS RELATORIOS,TECNICOS DE PRODUTOS ISENTOS DE REGISTRO);,-3- A EMPRESA NAO POSSUI ROTULAGEM/IDENTIFICACAO ADEQUADA DE SEUS,PRODUTOS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE;,-4- A EMPRESA POSSUI EM DEPOSITO PRODUTOS VENCIDOS ARMazenados JUNTO,COM DEMAIS PRODUTOS, SEM QUALQUER IDENTIFICACAO.,DISPOSICOES LEGAIS INFRINGIDAS;,-1- ARTIGO 59, INCISO X E ART. 120 DO ANEXO AO DECRETO N. 6.296/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198, DE 26/12/1974, E ITEM 7 DA INSTRUCAO,NORMATIVA N. 04, DE 23/02/2007;,-2- ARTIGO 59, INCISO IV DO ANEXO AO DECRETO N. 6.296/2007;,-3- ARTIGO 26, ART. 120, ART. 59, INCISO VI, ART. 60, INCISO II DO,ANEXO AO DECRETO N. 6.296/2007, ART. 21-A DA IN 15 DE 26 DE MAIO DE,2009, ART. 3, INCISO XX DA IN 22 DE 02 DE JUNHO DE 2009, ART. 8 DA IN,42 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010;,-4- ARTIGO 60, INCISO II DO ANEXO AO DECRETO N. 6.296/2007.
GO	24815821000144	MUNDO ANIMAL RACOES E SUPRIMENTOS LTDA-ME	21020	1422	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1- POR EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO FRACIONADO (ENDOGARD,10KG); 2 - EXPOR A VENDA PRODUTO NAO LICENCIADO PELO MAPA (PETHERAPY -,CARENCIA E SOLIDAO),.ARTIGO 65, INCISO I, ART. 24 E CAPUT DO ART. 65 DO DECRETO 5.053/2004.
GO	01713958000354	MUNDIAL CENTER ATACADISTA S.A	21020	2664	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1- COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETERINAIO SEM O DEVIDO REGISTRO,DO ESTABELECIMENTO FORNECEDOR NO MAPA;,-2- COMERCIALIZACAO DO PRODUTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL POTEN FOR,INJETAVEL (PARTIDA 1529992, FAB 09/15, LISTA B) SEM A FAIXA PRETA E OS,DIZERES OBRIGATORIOS, EXIGIDOS PELA IN 25/12.,ARTIGO 4., PARAGRAFO 1. ARTIGOS 65 E 116 DO ANEXO AO DO DECRETO 5.053/2004, DECRETO 5.053/2004, COMBINADOS COM O ARTIGO 20 DA INSTRUCAO NOR,MATIVA N. 25/2012.

GO	03163210000431	SARKIS MINERACAO LTDA	21020	276	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N.,GO-09332 10001-8 COM TEORES DE SEUS COMPONENTES FORA DOS LIMITES DE,TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELACAO AS GARANTIAS REGISTRADAS,,APRESENTANDO DEFICIENCIA DE 6,205 P.P. (16,32%) EM RELACAO AO TEOR,GARANTIDO DE CAO. APURADO ATRAVES DO CAP N. 05567/19-GO DE 06/02/2020,,INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954/2004,,COMBINADO COM O INCISO III DO PARAGRAFO 1 DO ART. 8 DO ANEXO DA,INSTRUCAO NORMATIVA N. 35 DE 04/07/2006.
GO	26761297000100	RICHARD ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA 01273044100	21020	3045	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1- CONSTATOU-SE O FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIANTE DE,PRODUTOS DE USO VETERINARIO SEM O DEVIDO REGISTRO DO MESMO NO MAPA,,INFRACAO AO ARTIGO 4 DO DECRETO N. 5.053/2004;;2- EXPOSICAO A VENDA DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO SEM REGISTRO NO,MAPA. INFRACAO AO ARTIGO 24 DO DECRETO N. 5.053/2004;;3- EXPOSICAO A VENDA DE PRODUTO VENCIDO. INFRACAO AO ARTIGO 65,,INCISO III DO DECRETO N. 5.053/2004;;4- EXPOSICAO A VENDA DE PRODUTO FRACIONADO. INFRACAO AO ARTIGO 65,,INCISO I DO DECRETO N. 5.053/2004.
GO	31999016000183	GRAMA JAIR SIMAO LIMITADA	21020	2279	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) DESENVOLVER A ATIVIDADE DE PRODUCAO DE MUDAS DE GRAMA SEM ESTAR,INSCRITO COMO PRODUTOR DE MUDAS NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E,MUDAS - RENASEM. ARTIGO 180, INCISO I DO REGULAMENTO APROVADO PELO,DECRETO N. 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004, COMBINADO COM O ARTIGO 41,DA LEI N. 10.711, DE 05 DE AGOSTO DE 2003;;2) UTILIZAR VIVEIRO PARA PRODUCAO DE MUDAS E GRAMA SEM QUE O VIVEIRO,ESTEJA INSCRITO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO,- MAPA. ARTIGO 180, INCISO VIII DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO,N. 5.153/2004, COMBINADO COM O ARTIGO 41 DA LEI N. 10.711/2003;;O DETALHAMENTO DOS FATOS CONSTATADOS PELA FISCALIZACAO IN LOCO NO,VIVEIRO ENCONTRA-SE DESCRITO NO TERMO DE FISCALIZACAO N. GO-553/2019,,DE 30/10/2019.
GO	27413611000118	CALCARIO SERRA DE CALDAS LTDA	21020	2110	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- POR OPERAR ESTABELECIMENTO PRODUTOR DE CORRETIVO DE ACIDEZ E COMERCIALIZAR CALCARIO AGRICOLA SE OS DEVIDOS REGISTROS JUNTO AO MINISTERIO,DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.,ARTIGO 75, INCISOS I E IX E ART 76, INCISOS II E III AMBOS DO ANEXO AO,DECRETO N. 4.954, DE 14/01/2004.
GO	27753638000150	RAIZ DA TERRA INSUMOS BIOLOGICOS LTDA	21020	1744	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OPERAR ESTABELECIMENTO NAO REGISTRADO, BEM COMO PRODUIZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO NAO REGISTRADO, INFRINGIDO O QUE DISPOE A LEGISLACAO VIGEN,TE.,ARTIGOS 5., 8. E 75, INCISO I E ART 76, INCISOS II E III TODOS DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954, DE 14/01/2004.
GO	02916265020004	JBS S/A	21012	4946	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR INOBSERVAR AS EXIGENCIAS SANITARIAS DOS TRABALHOS DE MANIPULACAO E,DE PREPARO DE MATERIAS PRIMAS E DE PRODUTOS, COMO ABAIXO DESCREVE:,ELEMENTOS DE CONVCCAO;,- RELATORIO DO ANEXO II DO MEMORANDO N. 85/2017/CGCOA/DIPOA, DE 03/07/2018 - AS 10:57 H DURANTE REINSPECAO DE QUARTOS TRASEIROS FOI DETECTA,DO A PREENCA DE PELOS EM 06 QUARTOS TRASEIROS NA DESOSSA.,- RELATORIO DO ANEXO II DO MEMORANDO N. 85/2017/CGCOA/DIPOA, DE 20/08/2018 - AS 15:40 H DURANTE REINSPECAO DE CORTES FOI DETECTADA A PRESENCA DE PELOS EM QUATRO PECAS DE CORTES EMBALADOS NA DE,SOSSA.,ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO 9.013/17.
GO	02916265020004	JBS S/A	21020	2188	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR INOBSERVAR AS EXIGENCIAS SANITARIAS DOS TRABALHOS DE MANIPULACAO E,DE PREPARO DE MATERIAS PRIMAS E DE PRODUTOS, COMO ABAIXO SE DESCREVE:,ELEMENTOS DE CONVCCAO;,- RELATORIO DO ANEXO II DO MEMORANDO N. 85/2017/CGCOA/DIPOA, DE 05/05/2018 - AS 12:00 H FORAM ENCONTRADOS COAGULOS, LINFONODOS E VEIAS NA RE,INSPECAO DO RECORTE DO DIANTEIRO (ACEM);,- RELATORIO DO ANEXO II DO MEMORANDO N. 85/2017/CGCOA/DIPOA, DE 07/05/2018 - AS 08:30 H FOI ENCONTRADA REACAO VACINAL EM PECA DE CUPIM E AS,13:40 H FORAM ENCONTRADOS PELOS E CONTUSOES NO QUATRO TRASEIRO;,- RELATORIO DO ANEXO II DO MEMORANDO N. 85/2017/CGCOA/DIPOA, DE 08/05/2018 - AS 10:15 H DURANTE A REINSPECAO DE CORTES FOI DETECTADA A PRESENCA DE PELOS EM TRES CORTES NA DESOSSA;,- RELATORIO DO ANEXO II DO MEMORANDO N. 85/2017/CGCOA/DIPOA, DE 09/05/2018 - AS 10:00 H FORAM ENCONTRADOS COAGULOS EM DOIS CORTES DE ACEM E,PELOS EM UM CORTE DE COXAO MOLE.,ARTIGO 496, INCISOS IX E XXVI DO DECRETO 9.013/17.

GO	02916265020004	JBS S/A	21016	3430	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- POR PRODUIR E EXPEDIR CARNE RESFRIADA 'EM NATURA', COM MATURACAO COMERCIAL DESCRITA NO PROCESSO PRODUTIVO DO ROTULO APROVADO NA PAGINA,PGA-SIGSIF, MAS QUE NAO SOFRERAM CONTROLES DE TEMPERATURA AMBIENTE EN,TRE MENOS 01 A ZERO GRAUS DURANTE O PROCESSO DE MATURACAO COMERCIAL NA,CAMARA DE ESTOCAGEM DE RESFRIADOS. ARTIGO 430, INCISO XVII DO ART 496,,ITEM 'D' DO INCISO I DO ART 504 DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERA,COES COMBINADO COM O ITEM 3.3 DA CIRCULAR N. 53/DICAR DE 19/05/1988;,- POR DESCRIVER NA ETIQUETA TESTEIRA DO ROTULO APROVADO (PGA-SIGSIF),COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB N. 102/2058 A,INFORMACAO DA CLASSIFICACAO DO ESTABELECIMENTO COMO 'MATADOURO FRIGORI,FICO'; ARTIGO 430, ART 452, INCISO XXXVIII DO ART 496 DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES, COMBINADO COM ITEM 5 DA INSTRUCAO NORMATIVA N.22, DE 24/11/2005 MAPA;,- POR UTILIZAR EMBALAGENS SEM AS DESCRICOES DE ROTULAGEM APROVADA, ES,PECIFICAMENTE O ROTULO REGISTRADO NO SIGSIF COM REGISTRO NO MINISTERIO,DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB N. 0021/2058 (SOLICITADO PELA EMPRESA EM,03/08/2013 E COM PARECER FAVORAVEL EM 25/04/2014). ARTIGO 430, ART 452,INCISO III DO ART 496 DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES, COMBINA,DO COM ART 12 DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 01, DE 11/01/2017.
GO	02916265020004	JBS S/A	21016	1651	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR PRODUTOS QUE REPRESENTEM RISCO A SAUDE PUBLICA. NO DIA 27 DE,ABRIL DE 2020, FOI CONSTATADA A PRESENCA DE ABSCESSO EM RECORTES,,EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE OPERACIONAL, DURANTE O PROCEDIMENTO,DE VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPECAO DE QUARTOS, CORTES E RECORTES,NA SALA DE DESOSSA.,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	02916265020004	JBS S/A	21016	1750	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- NO DIA 05/05/2020 FOI VERIFICADO PRESENCA DE CONDENSACAO E GOTEJA,MENTO NAS SEGUINTEAS AREAS DA DESOSSA: TRILHO DA SALA DE CORTE PROXIMO,A BALANCA. ENTRADA DO DIANTEIRO NA CAMARA PULMAO. MESA DO PATINHO NA,PRIMEIRA ESTEIRA DO TRASEIRO. REGIAO ABAIXO DA BANDEJA DO EVAPORADOR,LOCALIZADO ENTRE O FINAL DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA ESTEIRA DO TRASEIRO.,ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO 9.013/2017.
GO	02916265020004	JBS S/A	21016	2276	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- POR LIBERAR CARCACA APOS A ETAPA DO PCC 1B COM FEZES. POR PRODUIR,OU EXPEDIR PRODUTOS QUE REPRESENTEM RISCO A SAUDE PUBLICA. VERIFICACAO,PELO SERVICO DE INSPECAO FEDERAL DURANTE ABATE DO DIA 19/06/2020, REA,LIZADO AS 10:35 HS.,ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	02916265020004	JBS S/A	21016	2987	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE A CONFERENCIA PELO SIF LOCAL DA DOCUMENTACAO DE EMBASAMENTO PA,RA O CERTIFICADO FOI CONSTATADO NA PLANILHA 'SEN JBS CFBED3527 - CARRE,GAMENTO POR RASTREABILIDADE' QUE A EMPRESA REALIZOU O CARREGAMENTO DE,1 (UM) VOLUME - 22.668 KG PESO LIQUIDO) DO PRODUTO 'CARNE CONGELADA DE,BOVINO SEM OSSO - PEITO BOV CONG' DE CODIGO 378496, DE RASTREABILIDADE,2058-12/11/19-00-0-0.,O PRODUTO EM QUESTAO FOI EXPEDIDO PELA EMPRESA SEM AUTORIZACAO DO SIF,LOCAL E SEM OS DEVIDOS EMBASAMENTOS LEGAIS PARA SER EXPORTADO PARA REP,UBLICA POPULAR DA CHINA POR SE TRATAR DE UM PRODUTO QUE JA ESTAVA BLO,QUEADO E IMPEDIDO DE RETORNAR A CHINA, CONFORME CONSTA O PROCESSO SEI,21016.002292/2020-78 ABERTO PELO SIF 2058 E COMUNICADO 044/2058/2020 E,ENVIADO A EMPRESA. ESTE PRODUTO EM QUESTAO FAZIA PARTE DOS PRODUTOS,QUE FORAM EXPEDIDOS PARA CHINA ATRAVES DO CSI 00416/2058/19, DE 20/11/2019 E RETORNARAM AO BRASIL (AO SIF 2058) POR DETECTAREM AVARIAS NO,FUNCIONAMENTO DO CONTAINER DURANTE O TRANSITO EM ALTO MAR E QUE DURAN,TE A REINSPECAO NO SIF 2058 FORAM DETECTADOS TEMPERATURAS SUPERIORES A,-18 GRAUS CELSIUS. DE ACORDO COM PARECER DA DHC DE 14/08/2020 (INFORMA,CAO 89 DO PROCESSO SEI 21016.002292/2020-78) A EMPRESA FERIU A CIRCU,LAR N. 490/2015/CGPE/DIPOA EM SEU ARTIGO 11, PORTANTO, ESTAVAM ESTES,PRODUTOS IMPEDIDOS DE RETORNAREM A CHINA.,COMO INFORMACAO COMPLEMENTAR A EMPRESA REALIZOU REDIRECIONAMENTO DES,TES PRODUTOS QUE RETORNARAM AO BRASIL, QUE ESTAVAM AMPARADOS PELO CSI,00416/2058/19, PARA O MERCADO INTERNO, COMERCIALIZANDO 172 VOLUMES DO,PRODUTO 'PEITO BOV CONG' (378496), CONFORME CONSTA O OFICIO 330/2020,DA EMPRESA. E, NESTE MESMO OFICIO CONSTA A SOBRA DE 1 (UM) VOLUME DE 'PEITO BOV CONG' (378496 CODIGO), PORTANTO, FOI ESTA SOBRA DE PRODUTO,(PEITO) QUE FORA EXPEDIDO NOVAMENTE, COM DESTINO A CHINA, SEM AUTORIZA,CAO E EMBASAMENTO LEGAL IDENTIFICADO PELO SIF LOCAL DURANTE SUA CONFE,RENCIA,,FICA EM ANEXO, ELEMENTOS CONVICCAO (DOCUMENTOS BASE PARA CERTIFICACAO,DA CARGA REFERENTE A NF N. 123433; CSI 00416/2058/19; OFICIO N. 330/,2020. COMUNICADO 044/2058/2020.,ARTIGO 496, INCISO XXIII DO

GO	02916265020004	JBS S/A	21016	4006	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DESOBEDEECER OU INOBSERVAR AS EXIGENCIAS SANITARIAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO E A HIGIENE DAS INSTALACOES, DOS EQUIPAMENTOS, DOS UTENSILIOS E DOS TRABALHOS DE MANIPULACAO E DE PREPARO DE MATERIAS-PRIMAS E DE PRODUTOS, ESPECIFICAMENTE A NAO RETIRADA DO ILIO DISTAL,(MER) DURANTE O PROCESSO E OPERACOES DE ABATE DE BOVINOS.,FOI REGISTRADO PELO SIF 2058, DURANTE VERIFICACAO OFICIAL (NORMA,INTERNA 01/2017), AS 08:30H DO DIA 29/10/2020, QUE A EMPRESA NAO,ESTAVA RETIRANDO A PARTE DISTAL DO ILIO DOS INTESTINOS CONDENADOS,PELO SIF, NA ETAPA POSTERIOR AS LINHAS DE INSPECAO, ESPECIFICAMENTE,LINHA D - TRATO GASTROINTESTINAL. O SIF LOCAL ADOTOU ACOES E MEDIDAS,CAUTELARES CABIVEIS PARA A NAO-CONFORMIDADE ENCONTRADA.,INFRINGINDO O ART. 124, ART. 326 E ART. 496, INCISO IX DO DECRETO,N. 9.013/2017.
GO	02916265020004	JBS S/A	21016	3588	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR APRESENTAR A IF LOCAL DOIS DOCUMENTOS BASES PARA CERTIFICACAO,(CSN - CHINA) COM DATA E HORARIOS DIFERENTES COM O MESMO NUMERO DE,LACRE. NO DIA 08/10/2020 FOI SOLICITADO PARECER NO CERTIFICADO,A0808/2058/20 E APRESENTADA A IF LOCAL A DOCUMENTACAO BASE PARA,CERTIFICACAO. TANTO NO ESPELHO DO CERTIFICADO QUANTO NA PLANILHA DE,DE CARREGAMENTO DA GARANTIA DE QUALIDADE ESTAVA PREENCHIDO NO CAMPO,DIA E HORA DA LACRACAO' E 'NUMERO DO LACRE', RESPECTIVAMENTE, 07/10/20,AS 15:40H E 0002663/2058. CONTUDO NO DIA 10/10/2020 A EMPRESA REQUEREU,PARECER NO CERTIFICADO DE NUMERO A0835/2058/20, QUE APRESENTAVA TANTO,NO ESPELHO DE CERTIFICADO QUANTO NA PLANILHA DE CARREGAMENTO PREENCHI,DA PELA GARANTIA DE QUALIDADE NO CAMPO 'DIA E HORA DA LACRACAO' E,'NUMERO DO LACRE', RESPECTIVAMENTE, 09/10/2020 AS 20:40H E 0002663/2058, NO MESMO DIA FOI SOLICITADO CANCELAMENTO DO CSN DE NUMERO,A0808/2058/20 PELA EMPRESA. CONTUDO, ANALISANDO O DOCUMENTO BASE PARA,CERTIFICACAO DE CARREGAMENTO POR RASTREABILIDADE DE AMBOS OS CSN'S.,NOTA-SE QUE TRATA-SE DA MESMA CARGA APENAS COM A EXCLUSAO DE DUAS,CAIXAS DE COXAO MOLE QUE CONSTAVAM NO CSN 0808/2058/20 E FOI EXCLUIDO,DO CSN A0835/2058/20.;2) POR NAO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM,RESPOSTA AO SIF RELATIVOS A PLANOS DE ACAA. NO DIA 09/09/2020 FOI,REGISTRADA UMA NAO-CONFORMIDADE NA PLANILHA DE VERIFICACAO DIARIA. A,DATA PARA REALIZACAO DA MEDIDA PROPOSTA INICIALMENTE FOI DE 26/09/2020,QUE POR MEIO DO OFICIO N. 411/2020 (DE PRORROGACAO DO PRAZO), FOI,ADIADA PARA 10/10/2020. ATE A PRESENTE DATA A EMPRESA NAO REALIZOU A,ACAO E SEQUER APRESENTOU NOVO OFICIO SOLICITANDO POSTERGACAO DO PRAZO,PARA CUMPRIMENTO DA ACAA.,--> INFRINGINDO O ART. 496, INCISOS XXXIII E XIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	02916265020004	JBS S/A	21016	2410	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DETECTAR CONTEUDO DE INGESTA, EM UMA DAS MEIAS-CARCACAS, DURANTE A,VERIFICACAO OFICIAL NA REINSPECACAO DE QUARTOS NO SETOR DE DESOSSA.,ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/17.
GO	02916265020004	JBS S/A	21016	598	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR NAO REALIZAR A REMOCAO E SEGREGACAO DE MATERIAIS ESPECIFICADOS,DE RISCO (MRE), POR UTILIZAR VISCERAS REPLETAS DE BOVINOS COM CONTEUDO,GASTROINTESTINAL E POR UTILIZAR CASCOS NA ELABORACAO DE FARINHA DE,CARNE E OSSOS, CONFORME RELATADO A SEGUIR: NA DATA DE 24/02/2020, FOI,CONSTATADO QUE OS INTESTINOS DOS BOVINOS ERAM DESTINADOS A FABRICACAO,DE FARINHA DE CARNE E OSSO BOVINA SEM A RETIRADA DA PORCAO DISTAL DO,ILEO. ALEM DISSO, CONSTATOU-SE QUE OS ESTOMAGOS CONDENADOS ERAM,DIRECIONADOS A FABRICACAO DE FARINHA DE CARNE E OSSOS REPLETOS, SEM,O DEVIDO ESVAZIAMENTO DE SEU CONTEUDO, VERIFICADO NA TOLVA DE,RECEBIMENTO DE MATERIA-PRIMA. EM UMA VISITA A SALA DE PATAS OBSERVOU-.SE QUE PATAS ERAM JOGADAS NO TRITURADOR QUE LEVA MUSCULOS PARA A,PRODUCAO DE FARINHA DE CARNE E OSSOS, E POSTERIORMENTE FOI VERIFICADA,EVIDENCIA DE CASCOS NA TORTA DA FARINHA.;2) POR ULTRAPASSAR A CAPACIDADE MAXIMA DE ARMAZENAGEM DA CAMARA DE,ESTOCAGEM DE CONGELADOS.,--> INFRINGINDO A INSTRUCAO NORMATIVA N. 34/2008 E O ART. 496, INCISOS,XXVI E V DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	02916265020004	JBS S/A	21012	15580	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR LIBERAR CARCACA APOS ETAPA DO PCC 1B COM FEZES. POR PRODUZIR OU,EXPEDIR PRODUTOS QUE REPRESENTEM RISCO A SAUDE PUBLICA.,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	02916265020004	JBS S/A	21012	1195	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO DIA 22/01/2020 FOI VERIFICADA PRESENCIA DE CONDENSACAO E GOTEJAMENTO,EM CANO DO EVAPORADOR ACIMA DA ESTEIRA DA FRALDA NA SALA DE DESOSSA.,PINGANDO SOBRE OS PRODUTOS.,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO N. 9.013/2017.

GO	01257995003078	GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	21012	16733	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RECEBER LEITE CRU REFRIGERADO SEM REALIZAR TODAS AS ANALISES,PRECONIZADAS NA LEGISLACAO PARA SELECAO E RECEPCAO DE MATERIA-PRIMA.,INFRINGINDO A INSTRUCAO NORMATIVA N. 77/18 E ART. 496, INCISO XVI DO,DECRETO N. 9.013/2017.
GO	68067446001904	FRIGOL S.A.	21012	6509	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1) FOI CONSTATADA PELA IF, DURANTE A VERIFICACAO OFICIAL, A PRODUCAO,DE ORELHA PARA MERCADO PET. AS ORELHAS ERAM RETIRADAS NA SALA DE,ABATE, TRANSPORTADAS EM BADEJA VERMELHA ATE A BUCHARIA LIMPA COM PELOS,E TRANSFERIDAS ATRAVES DE UMA ABERTURA ATE A BUCHARIA SUJA PARA QUE,FOSSEM SUBMETIDAS A CENTRIFUGACAO. APOS O PROCEDIMENTO, RETORNAVAM,AO SETOR DE BUCHARIA LIMPA ONDE ERA REALIZADO O TOALETE DAS MESMAS,;2) ALEM DESSE PROCESSO NAO ESTAR DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DE,AUTOCONTROLE DA EMPRESA E NAO ATENDER AS EXIGENCIAS HIGIENICO,SANITARIAS PREVISTAS, O MESMO NAO ESTAVA INSERIDO E APROVADO NO,SISTEMA PGA-SIGSIF.,ARTIGO 427, PARAGRAFO 1, ART. 496, INCISOS VI E IX DO DECRETO N. 9.013,DE 29 DE MARCO DE 2019.
GO	68067446001904	FRIGOL S.A.	21012	11093	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DETECCAO DE ESTERILIZADORES DA SALA DE ABATE COM TEMPERATURA,INADEQUADA NO DECORRER DAS ATIVIDADES DE ABATE. DURANTE AUDITORIA DA,DAE - 1 SAE, FOI IDENTIFICADO QUE OS EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS NAS,LINHAS DE INSPECAO DE FIGADO, PULMAO E CORACAO ESTAVAM COM TEMPERATURA,INFERIOR A 82,2 GRAUS CELSIUS.,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	68067446001904	FRIGOL S.A.	21016	2094	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR UTILIZAR MISTURA ACIDULANTE PARA PRODUTOS CARNEOS COM A INTEN,CAO DE DISSIMULAR E OCULTAR CONTAMINACOES DE MEIA CARCACAS DE BOVINO.,DURANTE APURACAO DE DENUNCIA, EM 01/06/2020, FOI VERIFICADO QUE O ESTA,BELECIMENTO ARMAZENAVA NA SALA DE UTENSILIOS DO SETOR DE QUARTEIO, UM,GALAO DE 50 LITROS DO PRODUTO 'INNOVA 500', MARCA COMERCIAL 'AD FOODS',JUNTAMENTE COM UMA BOMBA COSTAL PARA APLICACAO EM MEIA CARCACA DE BOVI,NOS. CABE DESTACAR QUE TAL PRODUTO NAO ESTAVA EM NENHUM OUTRO LUGAR DA,FABRICA. O ESTABELECIMENTO ALEGOU QUE UTILIZAVA O PRODUTO PARA DESINFE,CCAO DE RALOS E RODAPE DO SETOR DE QUARTEIO, TODAVIA, CONFORME A FICHA,TECNICA DO PRODUTO, O MESMO E UTILIZADO COMO MISTURA ACIDULANTE PARA,PRODUTOS CARNEOS, SENDO COMPOSTO POR ACIDO LATICO, ACITO CITRICO, ACI,DO ACETICO, CITRATO DE SODIO E AGUA, NAO SENDO DESTINADO PARA A FUNCAO,ALEGADA. ADEMAIS, O PRODUTO SUPRACITADO SEQUER ESTAVA DESCRITO EM SEUS,PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE, NAO HAVENDO MENCAO ALGUMA DE SUA POSSIVEL,UTILIZACAO.,2- POR PERDA DE CONTROLE NO ELEMENTO DE RESPALDO PARA CERTIFICACAO OFI,CIAL, MAIS ESPECIFICAMENTE O PROCESSO DE MENSURACAO DE PH EM ATENDIMEN,TO DE REQUISISTOS ESPECIFICOS PARA EXPORTACAO. FORAM IDENTIFICADO, EM,VERIFICACAO AMOSTRAL NO DIA 01/06/2020, APROXIMADAMENTE 10 QUARTOS TRA,SEIROS PRONTOS PARA SEREM DESOSSADOS PARA MERCADOS ESPECIFICOS SEM IN,DICIOS DE AFERICAO DE PH (AUSENCIA DE PERFURACAO DO LEITOR DE PH NO,QUARTO). AO SER QUESTIONADA, A RESPONSAVEL AFIRMOU QUE DE FATO NAO FOI,REALIZADA A AFERICAO DE PH, POIS 'NAO DEU TEMPO'. POSTERIORMENTE, CONS,TATOU-SE QUE A AFERICAO DE PH E REALIZADA EM SOMENTE UMA MEIA CARCACA,POR ANIMAL, FATO CONFIRMADO PEA RESPONSAVEL PELA MENSURARCAO DE PH ADI,CIONALMENTE, FOI VERIFICADO QUE APROXIMADAMENTE 20 QUARTOS TRASEIROS,NAO POSSUIAM INDICIOS DA REALIZACAO DA LEITURA DE PH EM AMBAS MEIAS,CARCAS. (AUSENCAI DE PERFURACAO DO LEITOR DE PH DO QUARTO). ALEM DISSO,CONSTATOU-SE QUE OS VALORES DA AFERICAO DO PH NAO FORAM REGISTRADOS NA,PLANILHA 'MONITORAMENTO - CONTROLE DE PH
GO	68067446001904	FRIGOL S.A.	21016	189	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO OSSO DO PATINHO SEM O DEVIDO,REGISTRO DE SEU RESPECTIVO PROCESSO DE FABRICACAO E ROTULO NO,DEPARTAMENTO DE INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NO DIA,21/10/2019. A NAO-CONFORMIDADE FOI IDENTIFICADA PELA EQUIPE DA IF,ATRAVES DE VERIFICACAO DOCUMENTAL DO ELEMENTO DE CONTROLE PSO E.,,ATRAVES DO OFICIO 006/2020/1616. SOLICITOU A APRESENTACAO DO ROTULO.,PROCESSO DE PRODUCAO E REGISTRO DO PRODUTO NO SISTEMA PGA-SIGSIF AO,ESTABELECIMENTO. NO DIA 30/01/2020, OS DOCUMENTOS FORAM PROTOCOLADOS,NA IF E, APOS AVALIACAO DO SIF, IDENTIFICADO O PEDIDO DE REGISTRO DO,PRODUTO EM 29/01/2020, CONFORME OFICIO 005/2020/1616.,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO VII DO DECRETO N. 9.013/2017.

GO	68067446001904	FRIGOL S.A.	21012	17636	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXPEDIR AO MERCADO INTERNACIONAL - HONG KONG - PRODUTOS, APREENHIDOS PELA INSPECAO FEDERAL E QUE ENCONTRAVAM-SE SOB A GUARDA, DO ESTABELECIMENTO. A APREENSAO FOI FORMALIZADA ATRAVES DO TERMO DE, APREENSAO 012/5235/2019, APOS CONSTATAÇÃO DE CONDENSACAO E GOTEJAMENTO, INTENSOS NA CAMARA DE RESFRIAMENTO 02. NO MOMENTO DA EXPEDICAO, AINDA ERA AGUARDADA A APRESENTACAO DOS RESULTADOS DAS ANALISES LABORATORIAIS, PARA DELIBERACAO DA IF, FATO QUE OCORREU NO DIA 20/12/2019., INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXIX DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	68067446001904	FRIGOL S.A.	21012	10554	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR SER CONSTATADO O ICAMENTO DE BOVINO VIVO, APOS SUA LIBERACAO EM AREA DE VOMITO, POR COLABORADOR ENCARREGADO PELO ATORDOAMENTO. O ANIMAL ENCONTRAVA-SE EM PE, TOTALMENTE ALERTA E COM SUA PATA TRASEIRA, DIREITA ACORRENTADA E SUSPENSA, ESTANDO ENCARCERADO EM UMA ESPECIE DE GRADE, PROXIMA A PAREDE DO SETOR, NA CHEGADA DA IF. O BOVINO FOI, ERGUIDO PELA PATA E RETIRADO DA GRADE, RECEBENDO O PRIMEIRO DISPARO, NAQUELE LOCAL, AINDA SUSPENSO. FORAM NECESSARIAS 05 (CINCO) TENTATIVAS, PARA ATORDOA-LO E ESTAS FORAM REALIZADAS COM A MESMA PISTOLA, PERCUSSIVA PENETRATIVA, PRESENTE NO BOX DO ESTABELECIMENTO. EM, MOMENTO ALGUM HOUVE COMPROMETIMENTO DO ESTABELECIMENTO JUNTAMENTE, COM OS RESPONSAVEIS PELO CONTROLE DE QUALIDADE PARA TROCAR O EQUIPAMENTO, SUBSTITUINDO-O PELA PISTOLA DE EMERGENCIA OU PISTOLA, PERCUSSIVA NAO PENETRATIVA. POR FIM, O ANIMAL FOI DEVIDAMENTE, INSSENSIBILIZADO, SANGRADO E DESTINADO AO DIF PARA MAIOR AVALIACAO., INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO VIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	08746379000195	BONANZA AGROINDUSTRIAL LTDA	21012	9355	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) FOI VERIFICADO MATERIA-PRIMA COM PRESENCA DE MATERIAL ESPECIFICADO, DE RISCO (UMA CABECA COM CEREBRO E OLHOS) NA TOLVA DE RECEPCAO DE, MATERIA-PRIMA DURANTE A FISCALIZACAO REALIZADA EM 14/08/2019; 2) POR RECEBER MATERIA-PRIMA NO DIA 10/06/2019 DO ESTABELECIMENTO, FRIGOPRIME (INSPECAO ESTADUAL), CAMINHAO PLACA NVA-5408, SEM CERTIFICA, DO SANITARIO OU GUIA DE TRANSITO. A EMPRESA NAO APRESENTOU NENHUM, DOCUMENTO PARA RESPALDAR O TRANSPORTE E RECEBIMENTO DESSA MATERIA-, PRIMA., --> INFRINGINDO A INSTRUCAO NORMATIVA 34/08 E O ART. 496, INCISOS, XVI E XI DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	14003340000180	CAMBURI INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI	21012	4506	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR NAO TER FORNECIDO OS DADOS ESTATISTICOS DE INTERESSE DA INSPECAO, FEDERAL ATE O DECIMO DIA UTIL DO MES SUBSEQUENTE AO TRANSCORRIDO NO, SISTEMA INFORMATIZADO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO (SIGSIF), OS DADOS NAO INFORMADOS SAO REFERENTES AO MES DE AGOSTO DE 2018 DOS SE, GUINTEIS MAPAS: MAPA 2 (RECEBIMENTO DE MATERIAS PRIMAS E PRODUTOS); MA, PA 4 (PRODUCAO) E MAPA 5 (COMERCIALIZACAO E ESTOQUE), ARTIGO 73, ITEM IV, ARTIGO 496, INCISO XVIII DO DECRETO 9.013/17.
GO	05915146000261	LACTOSUL INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	21012	17528	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ELABORAR O PRODUTO 'QUEIJO PRATO', DATA DE FABRICACAO 13/10/2019., VALIDADE 11/03/2020, LOTE 200131019, EM DESACORDO COM O PADRAO DE, UMIDADE E VOLATEIS ESTABELECIDO EM LEGISLACAO, CONFORME EVIDENCIADO, NO COA N. MM1471, PELO LABORATORIO TUV SUD SFDK., INFRINGINDO A PORTARIA 358/1997, PORTARIA 146/1996 E O ART. 496., INCISO XVI DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	03888858000122	CAMARU - INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA	21020	1358	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA SE UTILIZA DE MESMA EMBALAGEM PARA APOR TODAS AS INFORMACOES, OBRIGATORIAS DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS, NAO ATENDENDO A EXCLUSIVIDA, DE DE ROTULO PARA CADA PRODUTO FABRICADO., ARTIGO 26, ARTIGO 59, INCISO VI E ARTIGO 120 DO REGULAMENTO ANEXO DO, DECRETO N. 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974, COMBINADOS COM O ARTIGO 14 DA INSTRU, CAO NORMATIVA 22, DE 26/06/2009.
GO	11079768000119	BRACO DE REI EIRELI	21020	2946	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1- ARMAZENAR PRODUTOS DE USO VETERINARIO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, (ACEPROVEN GOSTAS E E ACEPRAN GOTAS, LISTA C1 DA IN 25/12, CRONIDOR., LISTA B DA MESMA IN) EM LOCAL NAO EXCLUSIVO E SEM ESTAR TRANCADO, SEM, DISPOSITIVO DE SEGURANCA; 2- EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINARIO VENCIDO (OTOMAX, VENC 07/2016 E VOLUTION 6%, VENC. 06/2016), ARTIGO 65, INCISO III E PARAGRAFOS 1. E 2. E ART. 116 DO DECRETO 5.053/2004, ALTERADO PELO DECRETO 8.448/15, COMBINADO COM OS ARTIGOS 26 DA, IN 25/2012 ALTERADO PELO DECRETO 8.448/15.



GO	16716929000151	EQUILIBRIO FERTILIZANTES LTDA	21020	2117	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO ATENDIMENTO AO TERMO DE INTIMACAO N. 001/3763/GO/2019, DE 20/0,3/2019, NO PRAZO NELE ESTABELECIDO, EM RELACAO AS SEGUINTE EXIGENCIAS,CONFORME TIF 41/3763/GO/2019:,-1- PROVIDENCIAR A IDENTIFICACAO DE TODAS AS MATERIAS-PRIMAS QUE NAO A POSSUAM OU QUE ESTAO DE FORMA PRECARIA, INCLUSIVE AS VARREDURAS (QUE ESTAO COMO 'PRODUTO NAO EXPOSTO A VENDA'), DE FORMA A FORNECER SUA CORRETA E FACIL VISUALIZACAO, INCLUSIVE QUANTO AO SEU PROPRIETARIO, SE MA, CROFERTIL OU EQUILIBRIO FERTILIZANTES;3- TRANSFERIR PARA ARMAZENS FECHADOS OU PARA INFLAVEIS TODAS AS MATERIAS PRIMAS OU PRODUTOS ACABADOS ARMAZENADOS NO PATIO DA EMPRESA, OBEDECENDO AS RECOMENDACOES DOS FABRICANTES, CONFORME O CASO, ESPECIALMENTE A RECOMENDACAO DE CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO, SOBRE PALLETES, E EM ARMAZEM 'FECHADO'.ARTIGO 75, INCISOS VI, VIII E XII E ART 76, INCISO II, TODOS DO ANEXO,AO DECRETO N. 4.954/2004.
GO	16716929000151	EQUILIBRIO FERTILIZANTES LTDA	21020	695	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO ATENDIMENTO AO TERMO DE INTIMACAO N. 004/3763/GO/2019, DE 09/1,0/2019, NO PRAZO NELE ESTABELECIDO, EM RELACAO AS SEGUINTE EXIGENCIAS,CONFORME TIF 04/463/GO/2020:;ATUALIZAR A DESCRICAO DO CONTROLE DE QUALIDADE (ITEM 9 DO FORMULARIO DE CADASTRO), COMPLEMENTANDO COM AS INFORMACOES LISTADAS NO ITEM 2, INCISO III DO ARTIGO 5. DA IN 53/2013,ESPECIFICAMENTE EM RELACAO AO PROGRAMA DE RECOLHIMENTO/COMPENSACAO DE PRODUTOS NAO-CONFORMES,ARTIGO 46, ART 75, INCISO II, AMBOS DO DECRETO 4.954/2004 E PARAGRAFOS,5. E 6. DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 53/2013.
GO	37020260000139	NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A	21016	3038	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR NO DIA 08/07/2020, O PRODUTO MORTADELA, COM NIVEL DE PROTEINA ABAIXO (10,92 G/100G) PROVA E (10,72 G/100G) NA CONTRAPROVA, CONTRARIANDO OS LIMITES LEGAIS (12 G/100G), CONFORME CERTIFICADO OFICIAL,DE ANALISE (COA) N. 03020/2020 E ATA PERICIAL N. GQA N. 029/2020 AMBOS,EMITIDOS PELO LABORATORIO LANAGRO -GO,ANEXO II, ITEM 4.2.2 DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 03/2000 E O ART 496, INCISO XVI DO DECRETO 9.013/2017.
GO	37020260000139	NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A	21016	138	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE A VERIFICACAO OFICIAL DA NORMA INTERNA 01 DE 2017, FOI,CONSTATADO QUE A EMPRESA ESTAVA CARREGANDO PRODUTOS PARA EXPORTACAO,AO VIETNA COM A TEMPERATURA EM DESACORDO COM O DESCRITO NO ROTULO,APROVADO E NO SEU PROGRAMA DE AUTOCONTROLE. AS TEMPERATURAS DURANTE O CARREGAMENTO ESTAVAM EM -13 GRAUS CELSIUS EM MEDIA, SENDO QUE DEACORDO COM O ROTULO APROVADO E O DESCRITO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE,PAC 016, ITEM 4.4, AS TEMPERATURAS PARA EXPORTACAO DEVEM ESTAR A -18 GRAUS CELSIUS. APOS A VERIFICACAO DA NAO-CONFORMIDADE PELO,SERVICO OFICIAL, A EMPRESA RETORNOU OS PRODUTOS A CAMARA DE ESTOCAGEM,INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	37629995000164	SUPERMERCADO PRO BRASIL LTDA	21020	1403	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESRESPEITAR OU DESCUMPRIR AS OBRIGACOES, QUANDO NOMEADO DEPOSITARIO,DO PRODUTO PELO ORGAO FISCALIZADOR, VISTO QUE DESCUMPRIU O DISPOSTO,NO TERMO DE APLICACAO DA MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSAO DE COMERCIALIZACAO N. GO 385 01/2019, QUE PROIBIA A COMERCIALIZACAO DO PRODUTO AZEITE,DE OLIVA, MARCAS COMERCIAIS 'IMPERADOR' - LOTE L181033 (PROCESSO SEI,21020.001389/2019-61), E 'OLIVENZA' - LOTE L-09973 (PROCESSO SEI,21020.001090/2019-14).,A EMPRESA PRATICOU A IRREGULARIDADE PREVISTA NO ART. 80 DO DECRETO N.6.268, DE 22/11/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 9.972, DE 25/05/2000.
GO	37629995000164	SUPERMERCADO PRO BRASIL LTDA	21020	1090	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER DESTINADO PARA CONSUMO, 1.209 (UM MIL DUZENTOS E NOVE) UNIDADE,DE 500 ML DO PRODUTO VEGETAL PADRONIZADO IDENTIFICADO COMO AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, MARCA OLIVENZA, LOTE L-09973, ESTANDO DECLASSIFICADO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE RELATIVO A AMOSTRA N. 03.736/19-GO, EMITIDO EM 11/12/2019 PELO LABORATORIO FISICO-QUIMICAS EM,ALIMENTOS (FQA) DO LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM GOIA,NIA (LFDA-GO) DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO MINISTERIO DA,AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.,ARTIGO 73 DO DECRETO N. 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE REGULA,MENTA A LEI N. 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2.000.
GO	37356854000115	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	21020	2480	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FOI VERIFICADO NA CAMARA 06 QUE UMA MEIA CARCACA N. 227, COM DATA DE,ABATE DO DIA 15/06/2018 ESTAVA COM PRESENÇA DE MEDULA E A MESMA CARCACA E MAIS 5 OUTRAS CARCACAS DO MESMO DIA DE ABATE ESTAVAM SEM ETIQUETA,NA PARTE DO DIANTEIRO.,MEMORANDO CIRCULAR CGI/DIPOA N. 001/2007, ARTIGO 74, ARTIGO 496, INCISOS XI, XVI E XXVI DO DECRETO 9.013/17.

GO	37356854000115	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	21000	49578	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FOI VERIFICADO QUE A COLABORADORA DA LIMPEZA JOGOU NO CHUTE DE DESPOJOS PARA A GRAXARIA RESÍDUOS DE MEDULAS (DISPOSTOS EM CAIXA VERDE), QUE SÃO RETIRADOS NO PONTO DE CONTROLE DE MEDULA. FORAM VERIFICADOS RESÍDUOS DE MEDULA SENDO COLOCADOS EM CAMINHÃO DE DESPOJOS COM DESTINOS, A FABRICA DE FARINHAS, ARTIGO 46 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 34/08, ARTIGO 74, ARTIGO 124 E ARTIGO, 496, INCISOS IV E XXVI DO DECRETO 9.013/17.
GO	37356854000115	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	21012	7353	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EXPEDIR TRASEIROS BOVINOS SEM O DEVIDO RESFRIAMENTO. OS TRASEIROS ESTÃO VAM COM TEMPERATURA ACIMA DO PRECONIZADO DE 7.C , ENTRE 11,6 E 12.7.C., ENCONTRAVAM-SE NA AREA DE EXPEDICAO, EM PROCESSO DE EMBALAGEM E CARREGAMENTO NO CAMINHAO DE PLACA PRZ6625 COM DESTINO A SAO PAULO. DESTACA-SE QUE A CAMARA 7, LOCAL DE RETIRADA DAS CARCACAS, NAO HAVIA SIDO LIBERADA PELO SETOR DA GARANTIA DE QUALIDADE. ADOTOU-SE A MEDIDA FISCAL DE DETERMINAR OS RETORNOS DOS TRASEIROS PARA A CAMARA DE ORIGEM, TOTAL 12.PECAS. ACRESCENTA-SE QUE FOI IDENTIFICADA IN LOCO, A RETIRADA DE DIVERSAS CARCACAS DA CAMARA 7, SEM AUTORIZACAO DA GQ, ALEM DAS 12 PECAS ENCONTRADAS PELO SIF. DE ACORDO COM INFORMACOES DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE EXPEDICOES E PELO GERENTE COMERCIAL DO ESTABELECIMENTO, AS CARCACAS FALTANTES FORAM CARREGADAS NA MADRUGADA, FORA DA TEMPERATURA PRECONIZADA PELA PORTARIA 304/1996, UMA VEZ QUE A CAMARA 7 FOI A PENULTIMA CAMARA A SER FECHADA NO DIA ANTERIOR, POR TRATAREM-SE DE MERCADORIA, COM DESTINO PRACA-MERCADO MUNICIPAL, ENTENDENDO A EMPRESA A NAO NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DA REFERIDA PORTARIA. A EQUIPE DE SIF SOLICITOU O ACOMPANHAMENTO DO TERMINO DO CARREGAMENTO QUANDO OS TRASEIROS QUE RETORNARAM A CAMARA 7 ATINGISSEM TEMPERATURA ADEQUADA E PARA AVERIGUAR A EXISTENCIA DE MAIS CARCACAS DA CAMARA 7 AO FINAL DA CARRETA, NO ENTANTO, O CORREGAMENTO DOS TRASEIROS NAO OCORREU E O SIF NAO FOI COMUNICADO DA DECISAO DA EMPRESA. SOLICITAMOS ABERTURA DA CARRETA PARA AVERIGUACAO, POREM SO FOI POSSIVEL VISUALIZACAO DAS PECAS, PARA DIANTEIROS DA CAMARA 7, DISPOSTOS NA ENTRADA DA CARRETA, TENDO EM VISTA QUE OS RESPONSÁVEIS PELA EXPEDICAO NAO SE ENCONTRAVAM MAIS NO ESTABELECIMENTO, EMBORA NAO TENHA SIDO POSSIVEL AVERIGUAR TODO O CONTEUDO DA CARRETA, E, EVIDENTE A OCORRENCIA DA INFRACAO, DESCUMPRIMENTO DA PORTARIA 304/96, ASSIM COMO ESTA COMPROVADA A ABERTURA E RETIRADA DE CARCACAS DE CAMARA, NAO LIBERADA PELA GQ, PORTARIA 304/96, ARTIGO 74, ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO 9.013/17
GO	37356854000115	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	21012	6736	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRESENCIA DE CONTAMINACAO GASTROINTESTINAL NA CARCACA DE NUMERO 199, APOS PASSAGEM PELO PONTO CRITICO DE CONTROLE 1B, QUE PREVE COMO LIMITE, CRITICO A AUSENCIA DE CONTAMINACAO FECAL E/OU INGESTA, ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/17.

GO	37356854000115	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	21012	4665	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1- NA ENTRADA DA DESOSSA FORAM VERIFICADOS 4 QUARTOS DE CARCACAS (DOIS, TRASEIROS E DOIS DIANTEIROS), CARCACA N. 361, PRODUÇÃO DO DIA 03/05/2019, AGUARDANDO PARA SEREM DESOSSADOS PARA TF (TRATAMENTO DE FRIO), OS, MESMOS APRESENTAVAM ASPECTO REGUGNANTE (SANGUE ESCURECIDO E PEGAJOSO), BOLOR (ESVERDEADO) E ODOR FETIDO. FOI COMUNICADO A GARANTIA DE QUALIDADE E OS QUARTOS FORAM REDIRECIONADOS PARA DESCARTE (GRAXARIA); 2- REGISTRA-SE AINDA QUE EM DUAS VERIFICACOES, N. 07 E 09/3624/2019, FOI CONSTATADA TEMPERATURA DA CAMARA DE SEQUESTRO FORA DO PADRAO, EM TORNO DE 13. E A MESMA CONTINHA MEIA CARCACAS; 3- POR NAO CUMPRIR PRAZO PREVISTO EM PLANO DE ACOO ENTREGUE AO SIF, EM RESPOSTA A VERIFICACAO OFICIAL N 07/3624/2019, ITEM DISPOSTO A SEGUIR; ITEM 4.11: OS AVENTAIS E ROUPAS DE PLASTICO DA BUCHARIA 1. FASE ESTAO SENDO PENDURADOS, NOS INTERVALOS E APOS HIGIENIZACAO DO PPHO PRE-OPERACIONAL, NA PAREDE ENTRE A SALA DE NEONATO E A SALA DE CARRETELHAS, O LOCAL NAO E ADEQUADO PORQUE OS GANCHOS ESTAO MUITO PROXIMOS A PAREDE, E A MESMA NAO RECEBE NENHUM TIPO DE HIGIENIZACAO PRE-OPERACIONAL E O PISO TAMBEM NAO E HIGIENIZADO, FREQUENTEMENTE APRESENTA SUJIDADE, EM PLANO DE ACOO ENTREGUE AO SIF, EM 29 DE ABRIL DE 2019. A EMPRESA, PROPOS COMO MEDIDA PALIATIVA, A ALTERACAO IMEDIATA DO LOCAL DE GUARDA, DE AVENTAIS, 03/05/2019, 03/05/2019, E COMO MEDIDA PREVENTIVA FOI PROPOSTO QUE A PAREDE ONDE ESTA OS SUPORTES DE AVENTAIS FOSSE AZULEJADA, DE FORMA A TORNAR A SUPERFICIE LAVAVEL, SENDO ESTIPULADA DATA DE 21/05/2019. CONTUDO, EM VERIFICACAO REALIZADA EM 21/05/2019, AS 17:00H, CONSTATOU-SE QUE NAO FORAM INSTALADOS AZULEJOS E QUE JUNTO AO LOCAL DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO PROVISORIO (ACAO PALIATIVA) ESTAVA UMA LIXEIRA, ALEM DE LOCALIZAR-SE PROXIMO AO LAVADOR DE BOTAS DA BARREIRA SANITARIA E A UMA MANGUEIRA, FOTOS ANEXAS. ADEMAIS, A ACOO PALIATIVA FOI CUMPRIDA, COM ATRASO, EM 16/05/2019, 13 DIAS APOS PRAZO PREVISTO NO PLANO DE ACOO, E DEZ DIAS APOS DETERMINACAO DO SIF, ATRAVES DO OFICIO N. 54/362,4/2019, ARTIGO 496, INCISOS XXVI, IX E XIII DO DECRETO 9.013/2017.
GO	37356854000115	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	21012	3494	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR ULTRAPASSAR A CAPACIDADE MAXIMA DE ARMAZENAGEM DE CARCACAS RESFRIADAS, SENDO CONSTATADO AS 10:50 H O CARREGAMENTO DE DIANTEIROS, SEM QUE FOSSEM PESADOS OU EMBALADOS PARA VENDA, EM CAMINHAO BAU DE PLACA N. PR, 11602 PARA LIBERACAO DA CAMARA DE RESFRIAMENTO N. 07 COM OBJETIVO DE ACOMODAR CARCACAS DO ABATE, AINDA QUE ADVERTIDOS PELO SIF DE QUE CAMINHAO NAO E EXTENSAO DA INDUSTRIA, NAO SENDO LOCAL ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS. APOS CONSTATAÇÃO DO CARREGAMENTO PELO SIF, PARTE DOS DIANTEIROS E OS TRASEIROS FORAM REDIRECIONADOS PARA DESOSSA, POREM, ALGUNS DIANTEIROS, CERCA DE CEM, PERMANECERAM NA CARRETA ATÉ 17:30H, QUANDO FORAM DESCARREGADOS PARA CAMARA PULMAO, ARTIGO 496, INCISO V DO DECRETO 9.013/2017.
GO	37356854000115	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	21012	8804	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR ULTRAPASSAR A VELOCIDADE MAXIMA DE ABATE PERMITIDA. NOS DIAS 20/07/2019, 22/07/2019, 23/07/2019, 24/07/2019, 03/08/2019 E 05/08/2019 FOI VERIFICADO PELA IF ULTRAPASSAGEM DA VELOCIDADE MAXIMA DE ABATE PERMITIDA PARA O ESTABELECIMENTO DE 40 ANIMAIS/HORA, CONFORME INFORMACAO N. 001/2016-SIPOA/DDA/SFA-GO (PROCESSO N. 21020.002306/2015-27), DE 06 DE JANEIRO DE 2016 (EM ANEXO). NO DIA 20/07/2019 FOI REGISTRADA VELOCIDADE DE 42 ANIMAIS/HORA E NO DIA 05/08/2019 VELOCIDADE DE 19 ANIMAIS/HORA. NA OPORTUNIDADE FOI SOLICITADO PELO SIF CONTROLE DE VELOCIDADE. RESSALTA-SE QUE O MONITORAMENTO DE VELOCIDADE FOI INTENSIFICADO TENDO EM VISTA LIMITACOES ESTRUTURAIAS DA SALA DE ABATE E APRESENTACAO DE RESULTADOS LABORATORIAIS DE ANALISES DE CARCACAS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, COM LIMITES DE E. COLI E/OU MESOFILOSO E/OU COLIFORMES TOTAIS ACIMA DO PRECONIZADO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA, ASSIM COMO PRECONIZADO PELA IN 60/2018, CONFORME OFICIO N. 050/2019/3624 (ANEXO), REPASADO A EMPRESA EM 26 DE ABRIL DE 2019, ARTIGO 496, INCISO V DO DECRETO 9.013/2017.

GO	37356854000115	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	21012	9248	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EXPEDIR TRASEIROS BOVINOS SEM O DEVIDO RESFRIAMENTO. FORAM IDENTIFICADOS TRASEIROS NA AREA DE EXPEDICAO E DENTRO DO CAMINHAO DE, PLACA NKH-7202 COM TEMPERATURAS ENTRE 13,7 E 14 GRAUS CELSIUS. FOI DETERMINADO PELO SIF O DESEMBARQUE DOS PRODUTOS. O RESPONSÁVEL PELO SETOR ALEGOU QUE OS TRASEIROS FORAM CARREGADOS POR ENGANO, TENDO EM VISTA QUE DEVERIAM SER DESTINADOS A CAMARA PULMAO, NO ENTANTO, FOI CONSTATADO QUE A CAMARA PULMAO, ASSIM COMO OS CORREDORES DO TENDAL E DA DESOSSA ESTAVAM LOTADOS, PORTANTO, ENTENDEU-SE QUE NAO FOI ENGANO. NA OPORTUNIDADE, FOI APRESENTADA PLANILHA DE LIBERACAO DE CAMARAS, EM QUE A CAMARA DE ORIGEM DOS TRASEIROS, CAMARA 4, CONSTA COMO LIBERADA EM HORARIO POSTERIOR AO INICIO DO CARREGAMENTO, POREM DE ACORDO COM O PROGRAMA DE AUTOCONTROLE PAC12 - CONTROLE DE TEMPERATURA, AS TEMPERATURAS DAS CARCACAS SAO AVALIADAS ANTES DA ABERTURA DAS CAMARAS. FOI CONSTATADA AUSENCIA DE AGUA NO ESTERILIZADOR DO PC DO TENDAL E AUSENCIA DE COLABORADOR DO SETOR DA GARANTIA DE QUALIDADE, NO PONTO DE REINSPECCAO DE QUARTOS, EM DESACORDO COM O PRECONIZADO PELA EMPRESA NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE PAC 18 - APPCC, QUE ESTABELECE MONITORAMENTO DE 100% DOS QUARTOS EXPEDIDOS, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXVII DO DECRETO N. 9.013 DE 29 DE MARÇO DE 2017.
GO	37309283000168	SUL GOIANA IND. E COM. DE FERTILIZANTES LTDA	21020	707	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO ATENDIMENTO AO TERMO DE INTIMACAO N. 003/002/GO/2019 NO PRAZO, NELA ESTABELECIDO, CUJAS EXIGENCIAS ERAM: 1- PROVIDENCIAR A IDENTIFICACAO DE TODAS AS MATERIAS-PRIMAS QUE NAO A POSSUEM DE FORMA A FORNECER SUA CORRETA E FACIL VISUALIZACAO; 2- APRESENTAR OS CERTIFICADOS DE CONTROLE DE CONTAMINANTES REALIZADAS, NO ANO DE 2019 ATE O MOMENTO; 3- PROVIDENCIAR ARMAZEM COBERTO ADEQUADO PARA AS MATERIAS-PRIMAS E FERTILIZANTE PRONTO CUJA RECOMENDACAO SEJA 'NAO ARMAZENAR A CEU, ABERTO, MESMO COBERTO COM LONA'; 4- APRESENTAR AS EVIDENCIAS DE NEGOCIACAO COM CLIENTES RELACIONADAS, A TODOS OS CASOS EM QUE FORAM IDENTIFICADAS NAO-CONFORMIDADES NOS RESULTADOS DE ANALISE DE PRODUTOS NO ANO DE 2019 ATE A PRESENTE DATA, INCISO II DO ART. 76, COMBINADO COM A ALINEA 'B', INCISO I, PARAGRAFO, 1 DO ART. 77 DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954, DE 14/01/2004.
GO	37309283000168	SUL GOIANA IND. E COM. DE FERTILIZANTES LTDA	21020	2406	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR NAO ATENDIMENTO AO TERMO DE INTIMACAO N. 001/463/GO/2019 NO PRAZO NELA ESTABELECIDO, CUJAS EXIGENCIAS ERAM: A) ATUALIZAR A DESCRICAO DO CONTROLE DE QUALIDADE (ITEM 9 DO FORMULARIO DE CADASTRO), COMPLEMENTANDO COM AS INFORMACOES LISTADAS NO ITEM 2 DO INCISO III DO ART. 5 DA IN 53/2013, ESPECIFICAMENTE EM RELACAO AS INFORMACOES DE RECOLHIMENTO, COMPENSACAO DE PRODUTOS NAO-CONFORMES, DEVE SER OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 46 E INCISO II DO ART. 75, AMBOS DO DECRETO N. 4.954/2004 E PARAGRAFOS 5 E 6 DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 53/2013; B) PROVIDENCIAR A ELABORACAO DE PLANILHA RELATIVA A IDENTIFICACAO DAS AMOSTRAS COLETADAS E DOS RESULTADOS OBTIDOS PARA VERIFICACAO, PELA FISCALIZACAO, PARA MELHOR ANALISE DAS DEFICIENCIAS E RASTREABILIDADE DOS PRODUTOS QUE APRESENTEM DEFICIENCIAS; 2) O ESTABELECIMENTO DEIXOU DE REALIZAR O RECOLHIMENTO OU COMPENSACAO AO CONSUMIDOR DOS LOTES DE PRODUTOS QUE TIVERAM DEFICIENCIAS NAS GARANTIAS CONFIRMADAS NO CONTROLE INTERNO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE INSPECCAO E FISCALIZACAO N. 010/002/GO/2019, --> DISPOSICAO LEGAL INFRINGIDA: 1) ARTIGO 76, INCISO II, COMBINADO COM O ART. 77, PARAGRAFO 1, INCISO I, ALINEA 'B' DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954, DE 14/01/2004; 2) ARTIGO 46, ART. 75, INCISOS II E X, TODOS DO DECRETO N. 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.894, DE 16/12/1980, COMBINADOS COM O ART. 5, INCISO III, ITEM 2, SUBITENS 2.5 E 2.6 DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 53 DE 23/10/2013.

GO	23028966000132	COMERCIAL DE ALIMENTOS PAIVA EIRELI	21016	899	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR NAO LEVAR AO CONHECIMENTO DA INSPECAO FEDERAL A EXISTENCIA DE ANIMAIS IMPOSSIBILITADOS DE LOCOMOCAO EM VEICULO TRANSPORTADOR NAS DEPENDENCIAS DO ESTABELECIMENTO PARA QUE O SERVICO DE INSPECAO FEDERAL, SIF PUDESSE AVALIAR A SITUACAO E TOMAR AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS, OS CONTATOS DO SIF E ORIENTACOES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE ABATE DE EMERGENCIA IMEDIATA E SACRIFICIO HUMANITARIO OBSERVADOS NO OFICIO, CIRCULAR N. 11/2019/CGI/DIPOA/SDA/MAPA, FORAM ENCAMINHADOS A EMPRESA, EM 07/06/2019, CONFORME CORRESPONDENCIA ELETRONICA; 2) HOUE DESCUMPRIMENTO DAS ORIENTACOES CONTIDAS NO OFICIO REPORTADO, DE ACORDO COM A FICHA DE ENTRADA DE GADO, OS ANIMAIS EM QUESTAO, CHEGARAM AO ESTABELECIMENTO AS 23:53H DO DIA 13/03/2020 E PERMANECERAM, EM CONDICAO DE SOFRIMENTO DENTRO DO VEICULO TRANSPORTADOR ATÉ O MOMENTO EM QUE A IF LOCAL PASSOU A EXECUTAR A INSPECAO ANTE MORTEM DOS LOTES, AS 06:00H DO DIA 14/03/2020. AINDA, A FICHA DE ENTRADA DE GADO, APRESENTADA NAO SINALIZA A EXISTENCIA DE ANIMAIS MACHUCADOS, EVIDENCIANDO FALHA DO AUTOCONTROLE. AO DIAGNOSTICO POST MORTEM, FORAM OBSERVADAS EXTENSAS AREAS HEMORRAGICAS NAS CARCACAS E CONGESTAO DE VISCERAS, CONFORME DESCRITO EM PAPELETAS DE MATANCA DE EMERGENCIA, --> INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS XVIII E VIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	23028966000132	COMERCIAL DE ALIMENTOS PAIVA EIRELI	21016	890	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DEIXAR DE PROVER ALIMENTACAO AOS BOVINOS RECEBIDOS NO ESTABELECIMENTO DE ABATE POR MAIS DE 24H, DESCUMPRINDO PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL, CONFORME CONSTATADO PELA INSPECAO FEDERAL DURANTE A ANALISE DOCUMENTAL DA INSPECAO ANTE MORTEM E INSPECAO IN LOCO EM 13/03/2020, AS 06:00H, DOS ANIMAIS CONTIDOS NOS SEGUINTES CURRAIS: CURRAL 10 (20 BOVINOS INGRESSOS NO ESTABELECIMENTO COM A GTA N. 584722-V AGRODEFESA-GO AS 20H DO DIA 11/03/2020, TOTALIZANDO 34H SEM ALIMENTACAO); CURRAL 12 (10 BOVINOS INGRESSOS NO ESTABELECIMENTO COM GTA N. 581363-V, AGRODEFESA-GO AS 19:57H DO DIA 11/03/2020, TOTALIZANDO 34H03MIN SEM ALIMENTACAO); CURRAL 13 (10 BOVINOS INGRESSOS NO ESTABELECIMENTO COM GTA N. 581175-V AGRODEFESA-GO AS 19:57H DO DIA 11/03/2020, TOTALIZANDO 34H03MIN); E CURRAL 03 (20 BOVINOS INGRESSOS NO ESTABELECIMENTO COM GTA N. 585228 AGRODEFESA-GO AS 18:15H, TOTALIZANDO 35H45MIN SEM ALIMENTACAO). A EMPRESA DESCUMPRIU O PREVISTO EM SEU PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DE BEM-ESTAR ANIMAL, ITEM 6.6, PAGINA 139, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO VIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	23028966000132	COMERCIAL DE ALIMENTOS PAIVA EIRELI	21012	16423	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- POR TER SIDO OBSERVADA CONDENSACAO GENERALIZADA, CONFORME REGISTRO, EM VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE AUTOCONTROLE N. 019/2218/2019, ITENS '6.1 - PRESENCIA DE CONDENSACAO NA TRILHAGEM DAS INSTALACOES DA CAMARA 2', '6.2 - PRESENCIA DE CONDENSACAO NA TRILHAGEM AEREA DA CAMARA 4' IDENTIFICADAS EM 20/11/2019 AS 08:46H E 08:49H, RESPECTIVAMENTE, E '6.8 - FOI OBSERVADA CONDENSACAO GENERALIZADA NA CAMARA 3', EM 27/11/2019 AS 10:50H, QUANDO FOI LAVRADO TERMO DE SUSPENSÃO DE USO DA INSTALACAO N. 005/5187/2019. A NAO-CONFORMIDADE FOI OBSERVADA, TAMBEM EM 07/12/2019 AS 07:58H NA CAMARA 1, SINALIZANDO FALHA PERSISTENTE DO AUTOCONTROLE PARA ESSE ELEMENTO, SENDO TAMBEM LAVRADO O TERMO DE SUSPENSÃO DE USO DA INSTALACAO, POR ARMAZENAR CARCACAS EM CAMARAS DE RESFRIAMENTO COM PRESENCIA INTENSA DE CONDENSACAO E GOTEJAMENTO SOBRE AS CARCACAS EM 30/11/2019, CONFORME TERMO DE APREENSÃO N. 003/5216/2019, REINCIDINDO EM 07/12/2019, AS 07:58H, --> INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	12976355000280	AGATHA TRADING LTDA	21020	2539	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1) PRESTAR FALSA DECLARACAO OU DECLARACAO INEXATA DO LOCAL DE DEPOSITO, DA DAT N. 44918/2019 JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO; 2) POR IMPORTAR VINHOS EM DESCONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO AO REMOVER DO LOCAL DE DEPOSITO AS BEBIDAS, 8.400 GARRAFAS DO LOTE, 9260/008 E MARCA VALFLOR, ANTES DO CONTROLE DA IMPORTACAO, SEM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE INSPECAO DA IMPORTACAO, INCISOS XX E XXI DO ARTIGO 75, COMBINADO COM O ART. 56 DO REGULAMENTO, DA LEI N. 7.678/88, APROVADO PELO DECRETO N. 8.198, DE 20/02/2014.

GO	12976355000280	AGATHA TRADING LTDA	21020	2540	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1) PRESTAR FALSA DECLARACAO OU DECLARACAO INEXATA DO LOCAL DE DEPOSITO DA DAT N. 44913/2019 JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO;;2) IMPORTAR VINHOS EM DESCONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO AO, REMOVER DO LOCAL DE DEPOSITO AS BEBIDAS, 8.400 GARRAFAS DO LOTE, 9260/008 E MARCA 'VALFLOR' ANTES DO CONTROLE DA IMPORTACAO SEM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE INSPECAO DA IMPORTACAO, INCISOS XX E XXI DO ARTIGO 75 DO REGULAMENTO DA LEI N. 7.678, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1977, APROVADO PELO DECRETO N. 8.198, DE 20 DE FEVEREIRO, DE 2014.
GO	27703265000102	BEM BOM PESCADOS LTDA	21012	15201	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR ARMAZENAR PRODUTO EM TEMPERATURA EM DESACORDO COM A TEMPERATURA, DETERMINADA NA LEGISLACAO E NO ROTULO DO PRODUTO (-18 GRAUS CELSIUS), DURANTE FISCALIZACAO REALIZADA NO DIA 14/11/2019 FORAM ENCONTRADOS, DIVERSOS PRODUTOS (PEIXE CONGELADO EM POSTAS, PRODUCAO 13/08/2019 -, TEMPERATURA: -13,5 GRAUS, -15,0 GRAUS), PEIXE CONGELADO, COSTELA DE TILAPIA, PRODUCAO 18/09/2019 (TEMPERATURA: -13,9 GRAUS) E FILE DE TILAPIA 400G, PRODUCAO 11/11/2019 (TEMPERATURA: -13,9 GRAUS), TODOS, COM TEMPERATURA ACIMA DO ESTIPULADO EM LEI;;2) POR ARMAZENAR PRODUTO EM POSTAS (COM PROCESSAMENTO JA INICIADO), EM CAMARA DE ESTOCAGEM DE MATERIA-PRIMA CONGELADA. HAVIA NA CAMARA, PEIXES INTEIROS (ANTES DE INICIAR O PROCESSAMENTO) EM SACOS DE RAFIA, E PEIXES EM POSTAS. TAL NAO-CONFORMIDADE JA HAIVIA SIDO APONTADA EM FISCALIZACOES ANTERIORES (VOEC 001/1729/19 EM 21/05/2019). O PRODUTO, ENVOLVIDO FOI DESCARTADO, INFRINGINDO A INSTRUCAO NORMATIVA 21/2017 E O ART. 496, INCISOS XVI, E IX DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	29313071000126	HELIO FERREIRA DE ANDRADE 83875778120	21020	1820	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EM FISCALIZACAO AO ESTABELECIMENTO SUPRACITADO, VERIFICOU-SE OCORRENCIA DE FRACIONAMENTO E EMBALAGEM DE PRODUTOS PARA ALIMENTACAO, ANIMAL SEM AUTORIZACAO DO ESTABELECIMENTO FABRICANTE E SEM PREVIA, AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, ARTIGO 60, INCISO XV DO ANEXO AO DECRETO N. 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO, DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974.
GO	10681801000113	IRMAOS GARCIA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	21020	693	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR RESIDUO DE DEFENSIVO AGRICOLA ACIMA DOS LIMITES, PERMITIDOS. DESTINAR PARA CONSUMO OU PARA PROCESSAMENTO PRODUTOS, VEGETAIS, SUBPRODUTOS E RESIDUOS DE VALOR ECONOMICO QUE ESTEJAM, DESCLASSIFICADOS, QUAL SEJA: PRESENCA DE 1.650 MG/KG DE ACEFATO, (ACEFATO + METAMIDOFOS) NA AMOSTRA, SENDO QUE TAL ORGANOFOSFORADO, TEM USO AUTORIZADO SOMENTE PARA APLICACAO EM TOMATE RASTEIRO, COM, FINS INDUSTRIAIS. SEGUNDO O PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 2 DA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA N. 31, DE 15/08/2013, EM RAZAO DO RESULTADO OBTIDO, O PRODUTO (TOMATE) ENCONTRA-SE DESCLASSIFICADO, PRATICOU A IRREGULARIDADE PREVISTA NO ARTIGO 73 DO DECRETO N. 6.268, DE 22/11/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 9.972, DE 25/05/2000.
GO	47081427001369	LATICINIOS MATINAL LTDA	21012	13338	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO FORNECER OS DADOS ESTATISTICOS DE INTERESSE DA INSPECAO, FEDERAL ATE O DECIMO DIA UTIL DO MES SUBSEQUENTE AO TRANSCORRIDO NO, SISTEMA INFORMATIZADO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (SIGSIF). OS DADOS NAO INFORMADOS SAO REFERENES AO MES, DE SETEMBRO DE 2019 DOS SEGUINTE MAPAS: MAPA 1 (MOVIMENTACAO DE, ABATE), MAPA 3 (RECEBIMENTO DE MATERIAS-PRIMAS E PRODUTOS), MAPA 4, (PRODUCAO) E MAPA 5 (COMERCIALIZACAO E ESTOQUE), INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	47081427001369	LATICINIOS MATINAL LTDA	21016	2930	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR PERMITIR A POSSE DO LATICINIO SOB SIF 4118 PELO NOVO PROPRIETARIO, SEM QUE, CONCOMITANTEMENTE, FOSSE FEITA A TRANSFERENCIA DO REGISTRO OU DO RELACIONAMENTO JUNTO AO SIF. A EMPRESA ENVIU UM OFICIO EM, 23 DE JUNHO DE 2020 (SEI 1120383) INFORMANDO PARALISACAO DAS ATIVIDADES E DESCADASTRAMENTO DE PRODUTORES. O SIF NO ENTANTO CONSTATOU QUE O LATICINIO FOI EMPOSSADO PELO NOVO PROPRIETARIO SEM QUE SE INICIASSEM, OS TRAMITES DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE E QUE SOMENTE FORAM INICIADAS EM 27 DE JULHO DE 2020 APOS NOTIFICACAO DO SIF E ATE A PRESENTE, DATA NAO CONCLUIDA APRESENTACAO DE DOCUMENTOS;;2- POR ISENTAR-SE DA RESPONSABILIDADE QUANTO AOS PRODUTORES DE LEITE, VINCULADOS A ESTE SIF 4118 ANTES DA CONCLUSAO DA TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE, BEM COMO APOS SOLICITACAO PARA APRESENTACAO DE RESULTADOS DE, LQL DO SIF 4118 A EMPRESA APRESENTOU ANALISES DE LQL DO SIF 3442 (LAUDO, OS 514274/ CLINICA DO LEITE REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2020), ARTIGO 496, INCISOS II E XXXIII DO DECRETO N. 9.013/17.



GO	47081427001369	LATICINIOS MATINAL LTDA	21016	2863	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO FORNECER OS DADOS ESTATISTICOS DE INTERESSE DA INSPECAO, FEDERAL ATE O DECIMO DIA UTIL DO MES SUBSEQUENTE AO TRANSCORRIDO NO SISTEMA INFORMATIZADO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (SIGSIF). OS DADOS NAO INFORMADOS SAO REFERENTES AOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2020 DOS SEGUINTE MAPAS: MAPA 3.(RECEBIMENTO DE MATERIAS-PRIMAS E PRODUTOS), MAPA 4 (PRODUCAO) E MAPA.5 (COMERCIALIZACAO E ESTOQUE),,INFRINGINDO O ART. 496, INCISO XXXII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	15800024000100	ESFERA AGRICOLA LTDA	21020	1712	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS QUILOGRAMAS DE SEMENTES DE SOJA,REFERENTES AO LOTE ES08579005, DA CULTIVAR 8579RSFIPRO, CATEGORIA S2,,NA SAFRA 2019/2020, COM INDICE DE GERMINACAO ABAIXO DO PADRAO OFICIAL,VIGENTE, CONFORME BOLETIM OFICIAL DE ANALISE DE SEMENTES N. 0234/20,,11/11/2020,,ARTIGO 177, INCISO IX DO ANEXO APROVADO PELO DECRETO N. 5.153/2004, DE.23 DE JULHO DE 2004, REGULAMENTO DA LEI N. 10.711, DE 5 DE AGOSTO DE.2003, COMBINADO COM O ANEXO XXIII DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 45, DE 17,DE SETEMBRO DE 2013.
GO	14440681000113	MARINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21016	4635	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR RESULTADO PARA ANALISE DE CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS (M08) ACIMA DO PADRAO MICROBIOLOGICO PERMITIDO PARA AGUA DE ABASTECIMENTO, CONFORME COA 39473/2020 (SEI N. 13174274),,ARTIGO 496, INCISO XII DO DECRETO N. 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.
GO	14440681000113	MARINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21016	4534	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR UTILIZAR LEITE NAO PASTEURIZADO NA FABRICACAO DE QUEIJO MUSSARELA,PRODUZIDO NOS DIAS 24/11/2020 E 04/12/2020. O ULTIMO REGISTRO DE PASTEURIZACAO DO LEITE DE 19/11/2020 E O MATERIAL UTILIZADO PARA A ANALISE DE FOSFATASE ALCALINA ESTA VENCIDO,,ITEM 7.1 DA PORTARIA 146 E ART 496, INCISO XVI DO DECRETO 9.013/2017 E,SUAS ALTERACOES.
GO	45365558000702	VITTIA FERTILIZANTES E BIOLOGICOS S.A.	21020	1742	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE DENOMINADO 'GRAN BORO 4 POR CENTO,IF - GRANEL', DEIXANDO DE INFORMAR NA NOTA FISCAL AS SEGUINTE INFORMACOES OBRIGATORIAS: NUMERO DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO MAPA; CLAS,SIFICACAO DO PRODUTO QUANTO A SUA CATEGORIA, MODO DE APLICACAO; A EX,PRESSAO 'INDUSTRIA BRASILEIRA' OU 'PRODUTO IMPORTADO' CONFORME O CASO,,NUMERO DO REGISTRO DO PRODUTO; GARANTIAS DO PRODUTO; ESPECIFICACAO DE,NATUREZA FISICA; MATERIAS-PRIMAS; NUMERO DO LOTE; DATA DE FABRICACAO E, PRAZO DE VALIDADE/DATE DE VALIDADE E INFORMACOES SOBRE ARMAZENAMENTO,,LIMITACOES DE USO E INSTRUCOES PARA USO E TRANSPORTE. APURADO ATRAVES,DO DANFE N. 000.002.205, SERIE 001, DE 22/08/2019,,ARTIGO 37, ART 75, INCISO III, ART 76, INCISOS II E VII TODOS DO ANEXO,DO DECRETO 4.954/2004 C/C ART 17, PARAGRAFO 1,, INCISO IV E PARAGRAFO,2,, INCISOS I, III, VI, VIII, IX, X, XVII, XVIII, XIX E XX DA IN 39,,DE 08/08/2018.
GO	12558914000151	FRUTA FRESCA IND. E COM. DE POLPAS DE FRUTAS LTDA	21020	607	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE BEBIDA EM CONDICOES HIGIENICO-SANITARIAS INADEQUADAS E SEM A INFRAESTRUTURA MINIMA REQUERIDA,,INCISO VII DO ARTIGO 99 DO REGULAMENTO DA LEI N. 8.918/1994, APROVADO,PELO DECRETO N. 6.871/2009.
GO	12558914000151	FRUTA FRESCA IND. E COM. DE POLPAS DE FRUTAS LTDA	21020	772	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR DEIXAR DE CUMPRIR NO PRAZO NELA ESTIPULADO, A INTIMACAO N. 09/3.85/GO/2018, DE 11/09/2018,,INCISO XI DO ART 99 DO REGULAMENTO DA LEI N. 8.918/94, APROVADO PELO,DECRETO N. 6.871/2009.
GO	23673309000229	NUTRIOSAYA IND E COM DE FERTILIZANTES E BEN CEREAI	21020	1732	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N. GO 00.0783-8 000016, COM TEORES DE SEUS COMPONENTES FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELACAO AS GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS,,APRESENTANDO DEFICIENCIA DE 0,142 P.P (47,33 %) EM RELACAO AO TEOR GARANTIDO PARA O NUTRIENTE ZINCO TOTAL. APURADO POR MEIO DO CAF N. 01453./20-GO, DE 15/04/2020,,ARTIGO 76, INCISOS II E VII DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954/2004, COMBINA,DOS COM ART 20, PARAGRAFO 1,, INCISO I DA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA N.,39, DE 08/08/2018.
GO	28331375000153	AGROPECUARIA NELORE MACHADINHO LTDA ME	21020	1725	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSTATOU-SE DURANTE O PROCEDIMENTO DE FISCALIZACAO QUE HOUVE MUDANCA,DE RESPONSAVEL TECNICO SEM COMUNICAR O SERVICO DE FISCALIZACAO DE INSUMOS PECUARIOS E SAUDE ANIMAL - SISA/SFA/GO,,ITEM 6 DO CAPITULO VI DO ANEXO I DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 56, DE 27/09/2006, AMPARADOS PELOS ARTIGOS 1. E 32 DO DECRETO N. 187, DE 09 DE,AGOSTO DE 1991.
GO	07126728000103	AGROPECUARIA RIACHAO LTDA	21016	1842	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO CUMPRIMENTO DOS ITENS 11, 12 DO PLANO DE ACOA REFERENTE AO RELATORIO DE FISCALIZACAO N. 01/SIF532/2019 (IN LOCO) (DOC SEI N. 106379.09) E ITENS 01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11 E 12 DO PLANO DE ACOA REFERENTE AO RELATORIO DE FISCALIZACAO N. 02/SIF532/2019 (DOCUMENTAL) (DOC,SEI N. 10660331),,ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO 9.013/17.

GO	04656883002944	PLUMA AGRO AVICOLA LTDA	21016	800	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA ADQUIRIU OS MEDICAMENTOS HI-BA (LOTES A19/A125, A19/A132 E A.19/134) E OXYVERM (LTE A19/008) DA EMPRESA FARMABASE E O MEDICAMENTO,MAXNOR 50 (LOTE 00177/19) DA EMPRESA SAUVET SEM POSSUIR AUTORIZACAO PA,RA O MANUSEIO DOS MESMOS.,ARTIGOS 26 E 60, INCISO IX DO REGULAMENTO APROVADO PELO ANEXO AO DECRE,TO N. 6.296, DE 11/12/2007, COMBINADO COM A INSTRUCAO NORMATIVA N. 65/2006.
GO	03766078000100	GRANJA LOYOLA LTDA	21012	15745	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR NAO ATENDIMENTO DOS ITENS 3.1, 3.2, 6.1 E 8.1 E ATENDIMENTO,PARCIAL DOS ITENS 1.3, 4.1 E 7.1 NO PRAZO PROPOSTO PELA EMPRESA NO,PLANO DE ACOES DO RELATORIO DE FISCALIZACAO 001/SIF3242/2019;2) POR NAO MANTER O CONTROLE DE PRAGAS EFICAZ E CONTINUO, COM,INFESTACAO LEVE E MODERADA DE MOSCAS NAS AREAS INTERNAS DO ESTABELECI,MENTO (SALA DE QUEBRA DE OVOS E CLASSIFICACAO) E INFESTACAO INTENSA NA,AREA EXTERNA, O QUE FOI VERIFICADO IN LOCO.,--> INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS XIII E IX DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	03766078000100	GRANJA LOYOLA LTDA	21012	15423	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	GRU GERADA EM SUBSTITUICAO A GRU N. GO-20031-00852-X/2020.
GO	03766078000100	GRANJA LOYOLA LTDA	21016	2251	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) ARTIGO 496, INCISO XIV DO DECRETO N. 9.013/2017 - POR ADQUIRIR,,MANIPULAR, EXPEDIR OU DISTRIBUIR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL ORIUNDOS,DE ESTABELECIMENTO NAO REGISTRADO OU RELACIONADO NO DEPARTAMENTO DE,INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, OU QUE NAO CONSTE NO CADASTRO,GERAL DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,,DURANTE A FISCALIZACAO DOCUMENTAL DO ESTABELECIMENTO ALTINO LOYOLA,LTDA, VERIFICOU-SE QUE NO DOCUMENTO ENVIADO PELA EMPRESA PARA CONTROLE,DAS VENDAS (ENTREGA DE PRODUTOS POR CLIENTE) DOS DIAS 28/01/2020,,11/02/2020 E 18/02/2020, CONSTA A VENDA/ENTREGA DE OVOS DE CODORNA,,POREM O ESTABELECIMENTO SOB SIF 3242 NAO PRODUZ OVOS DE CODORNA E NAO,HA LANCAMENTO DO PRODUTO EM QUESTAO NOS DEMAIS MAPAS ESTATISTICOS. EM,CONSULTA AO SIGSIF, VERIFICOU-SE QUE O ESTABELECIMENTO PRODUTOR DOS,OVOS DE CODORNA EM QUESTAO NAO POSSUI REGISTRO NO MAPA E EM CONSULTA,NO SITE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA FOI OBSERVADO QUE TAMBEM NAO,POSSUI CADASTRO NO SISBI. O MESMO ESTABELECIMENTO TAMBEM NAO POSSUI,REGISTRO NO SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL.,2) ARTIGO 496, INCISO VII DO DECRETO N. 9.013/2017 - POR EXPEDIR,PRODUTOS SEM ROTULOS OU CUJOS ROTULOS NAO TENHAM SIDO REGISTRADOS NO,DEPARTAMENTO DE INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EM CONSULTA AO,PGA-SIGSIF VERIFICOU-SE QUE O ESTABELECIMENTO EM QUESTAO NAO POSSUI,ROTULO DE OVO DE CODORNA REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA,SIF/DIPOA.,--> INFRINGINDO O ART. 496, INCISOS XIV E VII DO DECRETO N. 9.013/2017
GO	26176436000472	SHB COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.	21020	5248	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	- APRESENTAR RESULTADO DE ANALISE MICROBIOLOGICA OFICIAL DO PRODUTO, 'CARNE MECANICAMENTE SEPARADA' (CMS) FORA DO PADRAO ESTABELECIDO PELA,LEGISLACAO VIGENTE: PRESENCIA ACIMA DO ACEITAVEL DE 'CLOSTRIDIUM,PERFRINGES' (N=5, ONDE 1 AMOSTRA EXCEDEU O M - ' LIMITE MAXIMO ',4,7X10-3) SENDO QUE O PARAMETRO E N=5, C=2, M=1X10-2, M=1X10-3),.,PRODUTOS FABRICADOS E COLETADOS NO DIA 03/10/2017;,- POR APRESENTAR RESULTADO DE ANALISE MICROBIOLOGICA OFICIAL DE GELO,(QUE ENTRA EM CONTATO DIRETAMENTE COM O PRODUTO) FORA DO PADRAO,ESTABELECIDO PELA LEGISLACAO VIGENTE: CONTAGEM ACIMA DO PERMITIDO DE,(M08) COLIFORMES TOTAIS EM AGUA E GELO (9,1X10-1 UFC/100 ML), SENDO,QUE O PARAMETRO E AUSENCIA;.,E CONTAGEM TOTAL DE (M13) BACTERIAS MESOFILAS AEROBIAS A 36 GRAUS,CELSIUS +/- 2 GRAUS, ACIMA DO PERMITIDO (2,0X10-3 UFC/ML),SENDO QUE O,PARAMETRO E ATE 20 UFC/ML. COLETADO DIA 04/10/2017.,ELEMENTOS DE CONVICCACAO CMS: COA 211194.00/17, 211195.00/17, 211196.00/17, 211197.00/17 E 211198.00/17, REFERENTE AS SOA'S 00084/3001/2017,(A), (B), (C), (D) E (E).ELEMENTOS DE CONVICCACAO GELO: COA 209796.00/17 REFERENTE AO SOA 0083/3001/17.,ARTIGO 12, INCISO VI DO RIISPOA REGULAMENTO DE INSP. IND. E SANIT. DE,PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N.9.013 DE 29/03/2017,ARTIGO 496, INCISO XVI E ARTIGO 497, INCISO VII DO RIISPOA, COMBINADO,COM A INSTRUCAO NORMATIVA N. 04 DO MAPA DE 31 DE MARCO DE 2000.,PORTARIA N. 2917 DO MINISTERIO DA SAUDE DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 E,DIRECTIVA 98/83 CE DE 3 DE NOVEMBRO DE 1998.
GO	26176436000472	SHB COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.	21020	5761	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PERMITIR A INTRODUCAO RECORRENTE DE AVES VIVAS NO SITEMA DE ESCALDAGEM,ARTIGO 496, INCISO VIII, ARTIGO 88, ARTIGO 112 E ARTIGO 114, PARAGRAFO,UNICO DO RIISPOA - REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE,PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29 DE MAR,CO DE 2017, COMBINADO COM A INSTRUCAO NORMATIVA N. 03 DO MAPA DE 17 DE, JANEIRO 2000 E PORTARIA N. 210, ITEM 4.3.2 DO MAPA DE 10 DE NOVEMBRO,DE 1998.

GO	26176436000472	SHB COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.	21012	5445	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1-PRESENCIEI NO DIA 10/10/2018, DURANTE A VERIFICACAO OFICIAL N. 17/20,18 (NORMA INTERNA), QUE AS MONITORAS DO PCC 1B ESTAVAM DISPERSAS (SEM,REALIZAR A CONFERENCIA DAS POSSIVEIS CONTAMINACOES DAS CARCACAS) E,ALEM DISSO ESTAVAM COM AS MAOS DENTRO DA CALHA DE RESIDUOS DO PCC. RES.SALTO QUE AS NAO CONFORMIDADES NO PCC 1B TEM SIDO RECORRENTES, SENDO,NECESSARIO A REALIZACAO DE VARIOS BLOQUEIOS DE PRODUTOS PARA ANALISE E,PARADA DE ABATE.,2- POR PRESENCIAR NO DIA 11/10/2018, QUE OCORREU A ENTRADA DE AVES VI,VAS NO SISTEMA DE ESCALDAGEM, FATO ESTE QUE TEM SIDO RECORRENTE.,ARTIGO 58, ART 73, INCISO XIII, ART. 112, ART. 114, PARAGRAFO UNICO E,ART 496, INCISOS IX E VIII DO DECRETO 9.013/2017;
GO	02667442002327	COOPERATIVA MISTA DOS PROD DE LEITE DE MORRINHOS	21020	2825	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FABRICAR O PRODUTO: SUPLEMENTO MINERAL PROTEICO PARA BOVINOS CORTE,,MARCA PROTEIN + CORTE SECA, DATA DE FABRICACAO 05/06/2018, DATA DE VA,LIDADE 05/09/2018 E LOTE 05062018D, COM TEOR DE DOIS COMPONENTE EM DE,SACORDO COM AS GARANTIAS REGISTRADAS OU DECLARADAS, CONFORME PREVE O,ANEXO DO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A,LEI 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974. OS ELEMENTOS EM DESACORDO COM AS GARANTIAS INFORMADAS NO ROTULO SAO: FOSFORO (MIN) E ZINCO (MIN),,ARTIGO 53, PARAGRAFO 2., ART. 60, INCISO VI E ART. 61, INCISOS VIII DO,ANEXO AO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A,LEI 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974.
GO	08855054000140	COMERCIO DE CEREAIS E RESIDUOS BATISTA EIRELI	21020	1602	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FABRICOU EM 17/07/2019 O PRODUTO 'FRANGO INICIAL - RACAO,PARA AVES EM CRESCIMENTO', COM VALIDADE ATÉ 17/11/2019 E LOTE N. 48,,COM TEOR DE SEU COMPONENTE PROTEINA BRUTA (MINIMO) EM DESACORDO COM,AS GARANTIAS REGISTRADAS OU DECLARADAS, CONFORME PREVE O ANEXO AO,DECRETO N. 6.296/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198/1974. APOS,ANALISE FISICO-QUIMICA DA AMOSTRA N. 020/2019-RG, COLHIDA NA EMPRESA,EM 17/07/2019, FOI CONSTATADO, POR MEIO DO CERTIFICADO OFICIAL DE,ANALISE N. 03696/19-GO, EMITIDO PELO LANAGRO/GO EM 05/08/2019, QUE,O RESULTADO PARA O ELEMENTO PROTEINA BRUTA (MIN) FOI DE 107,18 +/-,3.16 G/KG, SENDO QUE O VALOR DECLARADO NO ROTULO DO PRODUTO FOI DE,175 G/KG,,INFRINGINDO O ARTIGO 53, PARAGRAFO 2, ART. 60, INCISO VI E ART. 61,,INCISO VIII DO REGULAMENTO DA LEI N. 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974,,APROVADO PELO DECRETO N. 6.296, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.
GO	08855054000140	COMERCIO DE CEREAIS E RESIDUOS BATISTA EIRELI	21020	1604	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	GRU GERADA EM SUBSTITUICAO A GRU N. GO-20036-00368-7-2020.
GO	08855054000140	COMERCIO DE CEREAIS E RESIDUOS BATISTA EIRELI	21016	4658	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) A EMPRESA NAO APLICA OS PRECEITOS RELATIVOS AS BOAS PRATICAS DE,FABRICACAO QUE ESTAO DESCRITOS EM SEU MANUAL DE BPF QUE FOI ENTREGUE,AO MAPA, VEZ QUE AS CONDICOOES HIGIENICO-SANITARIAS SAO INSATISFATORIAS,O QUE OCASIONOU A INTERDICA0 DO ESTABELECIMENTO. ARTIGO 26, ART. 59,,INCISO X E ART. 60, INCISO III DO REGULAMENTO DA LEI N. 6.198, DE,26 DE DEZEMBRO DE 1974, APROVADO PELO DECRETO N. 6.296, DE 18 DE,DEZEMBRO DE 2007.;2) A EMPRESA UTILIZOU NA FABRICACAO DE SEUS PRODUTOS EMBALAGENS,REUTILIZADAS PERTENCENTES A OUTRA EMPRESA. ARTIGO 60, INCISO I E,ART. 61, INCISOS III E V DO ANEXO AO DECRETO N. 6.296/2007.;3) A EMPRESA MANTEVE EM DEPOSITO PRODUTO PARA ALIMENTACAO ANIMAL,ORIUNDO DE ESTABELECIMENTO NAO REGISTRADO JUNTO AO MAPA (NUTRISAL +,SAL 160 - SUPLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS E PRODUTO DENOMINADO FUBA,CREMOSO). ARTIGO 60, INCISO II DO ANEXO AO DECRETO N. 6.296/2007.;4) A EMPRESA NAO APRESENTOU AS NOTAS FISCAIS DOS PRODUTOS NUTRISAL +,SAL 160 - SUPLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS E PRODUTO DENOMINAFO FUBA,CREMOSO, QUE FORAM EXIGIDAS PELA FISCALIZACAO. ARTIGO 59, INCISO III,DO DECRETO N. 6.296/2007.
GO	08855054000140	COMERCIO DE CEREAIS E RESIDUOS BATISTA EIRELI	21020	1603	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	GRU GERADA EM SUBSTITUICAO A GRU N. GO-20036-00369-7-2020.

GO	08855054000140	COMERCIO DE CEREAIS E RESIDUOS BATISTA EIRELI	21020	1207	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) HOUVE ALTERACAO NA UNIDADE FABRIL (PLANTA BAIXA) SEM A COMUNICACAO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.;2) OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADROES (POP'S) NAO ESTAO SENDO IMPLEMENTADOS E APLICADOS - AUSENCIA DE REGISTROS DE MONITORAMENTO.;3) FRACIONAMENTO DE PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTACAO ANIMAL SEM A AUTORIZACAO DO MAPA, SEM O ATENDIMENTO AS NORMAS DISPOSTAS NO ART. 28, DO ANEXO DO DECRETO N. 6.296/2007., ARTIGOS 12, 26 E 28 DO ANEXO AO DECRETO N. 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974., ITENS 6.7.2, 7, 7.1 E 7.15 DO ANEXO I DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 04, DE 23/02/2007, ARTIGOS 31 E 32 DO ANEXO I DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 15, DE 26/05/2009, E ART. 9, PARAGRAFO UNICO DO ANEXO I DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 22 DE 02/06/2009.
GO	26739698000155	NUTRISAL IND COM SUPL. P/ ALIMENTACAO ANIMAL LTDA	21020	1987	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR O PRODUTO 'GOLD LEITE 24 S/U - RACAO PARA BOVINOS EM LACTACAO' - FABRICACAO: 19/08/2019 - VALIDADE: 17/11/2019, COM TEOR DE SEUS COMPONENTES EM DESACORDO COM AS GARANTIAS REGISTRADAS OU DECLARADAS, CONFORME PREVE O ANEXO DO DECRETO N. 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974. O ELEMENTO EM DESACORDO, CONFORME O CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 04283/19-GO, EMITIDO PELO LANAGRO-GO FOI: PROTEINA BRUTA (MIN): GARANTIA: 240,0 G/KG DO PRODUTO, RESULTADO: 202,95 +/- 4,12 G/KG DO PRODUTO, ARTIGO 53, PARAGRAFO 2, ART. 60, INCISO VI E ART. 61, INCISO VIII DO ANEXO DO DECRETO N. 6.296/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198/1974.
GO	18889142000117	SOMAVET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI	21020	3151	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A ANALISE DO RELATORIO DE ESTOQUE DE PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018 DO ESTABELECIMENTO, ACIMA MENCIONADO DEMONSTROU QUE HOUVE A COMERCIALIZACAO DO PRODUTO, EPISOL (DIAZEPAM, LISTA B, NOTA FISCAL 25772 DE 06/06/2018) PARA ESTABELECIMENTO COMERCIANTE DE PRODUTO DE USO VETERINARIO SEM REGISTRO, NO MAPA (DANIELA FRANCA BORGES - ME, CNPJ 20.865.423/0001-81), ARTIGO 26 DA IN 35/17, COMBINADO AO ARTIGO 65, PARAGRAFOS 1 E 2 E ART. 116 DO DECRETO N. 5.053, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
GO	76082320000957	MACROFERTIL IND. E COM. DE FERTILIZANTES S/A	21020	353	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO NAO ATENDEU NO PRAZO DETERMINADO PELA FISCALIZACAO A EXIGENCIA CONTIDA NO LAUDO DE VISTORIA N. 045/441/GO/2015, DE 18/09/2015, PRORROGADO A PEDIDO DO INTERESSADO ATE 18/01/2016.; O ESTABELECIMENTO NAO DISPOE NA UNIDADE FABRIL DOS LAUDOS LABORATORIAIS REFERENTES AS AMOSTRAS COLETADAS NA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FABRICACAO, ARTIGO 75, INCISOS VIII E IV E ART. 76, INCISOS II E III DO DECRETO N. 4.974/2004.
GO	61156501020777	MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA.	21020	39	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- PRODUZIR E COMERCIALIZA O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N. GO 078.83 11760-3 COM TEOR DO ELEMENTO POTASSIO FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELACAO AS GARANTIAS REGISTRADAS E DECLARADAS, COM DEFICIENCIAS DA ORDEM DE 15,73 POR CENTO (3,14 P.P.) APURADO ATRAVES DO CERTIFICADO DE ANALISE PERICIAL N. 02015/20-GO DE 10/12/2020., ARTIGO 76, INCISOS II E VII DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954/2004, COMBINA, DOS COM ART 20, PARAGRAFO 1., INCISO I DA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA N., 39, DE 08/08/2018.
GO	61156501020777	MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA.	21020	74	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 76, INCISOS II E VII DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954/2004, COMBINA, DOS COM ART 20, PARAGRAFO 1., INCISO I DA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA N., - PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N. GO 07.883 11074-9 COM TEORES DOS ELEMENTOS NITROGENIO, FOSFORO E ENXOFRE FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELACAO AS GARANTIAS REGISTRADAS E DECLARADA, COM DEFICIENCIAS DA ORDEM DE 95,8% (4,79 P.P) PARA O ELEMENTO NITROGENIO (N TOTAL), 19,36 POR CENTO (4,84 P.P) PARA O ELEMENTO FOSFORO (P205 CNA + H2O) E 71,51 POR CENTO (3,79 P.P) PARA O ELEMENTO ENXOFRE (S TOTAL), APURADO ATRAVES DO CERTIFICADO DE ANALISE DE FISCALIZACAO N. 04564/19-GO DE 10/12/2019., 39, DE 08/08/2018.

GO	14161429000175	MASTER AGRO PET SHOP LTDA	21020	848	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A- FUNCIONAR ESTABELECIMENTO COMERCIANTE DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO SEM A DEVIDA LICENCA OU RENOVACAO NO MAPA; B- EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO VENCIDO (SANOL DOG SHAMPOO,PELOS ESCUROS, DEZ/17);,C- EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO FRACIONADO (VERMIVET COM,POSTO, TOP DOG, SEC LAC 5, RILEXINE 300 PALATAVEL);,D- COMERCIALIZACAO DE PRODUTO DE USO VETERINARIO SUJEITO AO CONTROLE,ESPECIAL SEM A ATENCAO AS REGRAS DA IN 35/17 (EXPOSICAO DE PRODUTO SEM,A FAIXA VERMELHA OBRIGATORIA - BLOC- XILAZINA - LISTA C1; VENDA SEM RE,TENCAO DE NOTIFICACAO E REGISTRO EM LIVRO - POTENAY INJETAVEL- MEFEN,TERMINA - LISTA B - PRESENCIA DE 5 FRASCOS, ENTRADA E 10 FRASCOS CONFOR,ME NF 000.026.757; AUSENCIA DE ENVIO DE RELATORIOS SEMESTRAIS.,ARTIGO 4., PARAGRAFO 1. E ARTIGO 65 INCISO III E I DO ANEXO AO DECRETO,5.053, DE 22/04/2004, INFRACAO AOS ARTIGOS 3., 4., 11, 19 E 22 DA IN.,35/17, COMBINADO COM O ARTIGO 65, PARAGRAFOS 1. E 2. E ART. 116 DO ANEXO AO DECRETO 5.053, DE 22/04/2004.
GO	47964911004009	USINA DE LATICINIOS JUSSARA S/A	21012	407	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR NAO FORNECER OS DADOS ESTATISTICOS DE INTERESSE DA INSPECAO FEDE,RAL ATE O DECIMO DIA UTIL DO MES SUBSEQUENTE AO TRANSCORRIDO NO SISTEMA,INFORMATIZADO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E BASTECIMENTO,(SIGSIFF). OS DADOS NAO INFORMADOS SAO REFERENTES AO MES DE DEZEMBRO DE,2018 DO SEGUINTE MAPAS: MAPA 3 (RECEBIMENTO DE MATERIAS PRIMAS E PRO,DUTOS), MAPA 4 (PRODUCAO) E MAPA 5 (COMERCIALIZACAO E ESTOQUE),,ARTIGO 496, INCISO XVIII DO DECRETO 9.013/2017.
GO	00747451000197	PEREIRA & MOTA LTDA	21020	1287	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR FARINHA DE MANDIOCA DA MARCA 'PRODUTOS ITAPURANGA',,LOTE 001 M01, FABRICADO EM 01/07/2019, VALIDADE 01/07/2020, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA N. GO/512/28/2019, DESTINADO A,ALIMENTACAO HUMANA, APRESENTANDO DIVERGENCIA ENTRE A MARCACAO DAS,ESPECIFICACOES DO PRODUTO E OS RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICACAO,TECNICA DE FISCALIZACAO, NAO ASSEGURANDO INFORMACOES CORRETAS, CLARAS,E PRECISAS QUANTO A QUALIDADE DO PRODUTO, SENDO:,- MARCACAO DAS EMBALAGENS: GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA,- CLASSIFICACAO DE FISCALIZACAO: GRUPO SECA, CLASSE MEDIA, FORA DE TIPO,PRATICOU O DISPOSTO NO ARTIGO 76 DO DECRETO N. 6.268/2007: APRESENTAR,DIVERGENCIA ENTRE A MARCACAO DAS ESPECIFICACOES DO PRODUTO E OS,RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICACAO TECNICA DE FISCALIZACAO.
GO	00747451000197	PEREIRA & MOTA LTDA	21020	2035	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER DESTINADO PARA O CONSUMO 3.750 KG (TRES MIL, SETECENTOS E CINQUENTA QUILOGRAMAS) DO PRODUTO VEGETAL PADRONIZADO AMENDOIM (EM,GRAOS), SAFRA 2019, EMBALADO EM SACOS DE 25 KG CADA, ESTANDO,DESCCLASSIFICADO, DEVIDO A PRESENCIA DE 20,78 MICROGRAMAS/KG DE,AFLATOXINAS (AFLATOXINA B1 E AFLATOXINA B2), QUE ULTRAPASSA O LIMITE,MAXIMO TOLERADO (LMT) PARA O SOMATORIO DESSAS MICOTOXINAS (20 MICRO,GRAMAS/KG) ESTABELECIDO NO ANEXO I DA RESOLUCAO DE DIRETORIA COLEGIADA,RDC ANVISA/MS N. 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011, CONFORME CERTIFICADO,OFICIAL DE ANALISE N. 11058/19-PA, EMITIDO EM 22/11/2019 PELO LABORATORIO DE RESIDUOS E CONTAMINANTES DO LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA,AGROPECUARIA NO PARA DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO,MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, CUJA COLETA,OCORREU NO ESTABELECIMENTO EMBALADOR EM EPIGRAFE, DURANTE ACOA FISCAL,REALIZADA PELO SIPOV/DDA/SFA-GO, REGISTRADA NO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA N. GO 512 65/2019 E TERMO DE FISCALIZACAO N. GO 512 35/2019,,AMBOS DE 03/10/2019,,PRATICOU A INFRACAO DESCRITA NO ARTIGO 73 DO DECRETO N. 6.268, DE,22 DE NOVEMBRO DE 2007, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO,9 DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 32, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.
GO	02658844000150	PORTELAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21016	4760	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RECEBER E INDUSTRIALIZAR LEITE CRU REFRIGERADO, COLETADO EM 10/12/2020 E ESTOCADO EM SILO 4, COM PADRAO MICROBIOLOGICO PARA CPP POR,TRANSFORMACAO (M38) DE 9636 X 1.000 UFC/ML. EM DESACORDO COM O PADRAO,MICROBIOLOGICO ESTABELECIDO DE 900 X 1.000 UFC/ML, CONFORME CONSTA NO,CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 69135/2020, EMITIDO EM 11/12/2020 PELO,CPA EVZ (ANEXO),,ARTIGO 8. DA INSTRUCAO NORMATIVA 76/2018 E O ART 496, INCISO XVI DO DE,CRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.

GO	02658844000150	PORTELAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21012	15728	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR DESOBEDECER AS EXIGENCIAS SANITARIAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO E A HIGIENE DAS INSTALACOES, DOS EQUIPAMENTOS, DOS UTENSILIOS E DE,PREPARO DE MATERIAS-PRIMAS E DE PRODUTOS AO MANTER OS BALOES DE SORO,DE LEITE E AS QUEIJOMATICS OXIDADOS E COM VAZAMENTOS, FIXADOR OXIDADO,,PISO DE TERRA PROXIMO AOS BALOES E BELICHES QUEBRADOS E DESCASCANDO;2) POR NAO REALIZAR A HIGIENIZACAO DO RESERVATORIO DE AGUA DE,ABASTECIMENTO;3) POR DESCUMPRIR OS PADROES DE ILUMINACAO E VENTILACAO DOS AMBIENTES,,PERMITINDO A FORMACAO DE CONDENSADO SOBRE PRODUTOS;4) POR NAO REALIZAR HIGIENIZACAO ADEQUADA DE INSTALACOES E EQUIPAMEN.TOS, MANTENDO TETO E BELICHES DA SALA DE SALGA COM INCRUSTACOES DE,RESIDUOS.,INFRINGINDO OS ARTIGOS 67, 42, 54 E ART. 496, INCISO IX, TODOS DO,DECRETO N. 9.013/2017.
GO	04865228000103	OUIROLAC INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	21016	252	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO ESTAR REALIZANDO ANALISES DE CRIOSCOPIA, FATO VERIFICADO EM,FISCALIZACAO OFICIAL DO SIF REALIZADA EM 03/02/2020.,INFRINGINDO O ARTIGO 31, INCISO IV DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 77/2018,E O ART. 496, INCISO XVI DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	04982176000228	JOVIANO E FERREIRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	21020	2428	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTABELECIMENTO FUNCIONANDO COM REGISTRO VENCIDO SEM QUE TENHA,PLEITEADO SUA RENOVACAO JUNTO AO MAPA, MESMO APOS TER SIDO NOTIFICADO,OFICIALMENTE ATRAVES DO TERMO DE INTIMACAO N. 032/2019/RG.,ARTIGO 6, PARAGRAFO 2, ART. 59, INCISO I E ART. 60, INCISO III, TODOS,DO REGULAMENTO DA LEI N. 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974, APROVADO,PELO DECRETO N. 6.296, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.
GO	10888952000147	CNN AGROPECUARIA LTDA	21020	5176	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	GRU GERADA EM SUBSTITUICAO A GRU N. GO-20026-00100-7/2017.
GO	25139239000259	GESSOCAL - CORRETIVOS E FERTILIZANTES LTDA	21020	4015	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO CINZE DE CALDEIRA A COQUE, AUTORIZA,CAO CFIC/MAPA 024/2011, EM DESACORDO COM AS GARANTIAS REGISTRADAS/DE,CLARADAS, FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS, APRESENTANDO,DEFICIENCIA DE 21,3 P.P. (47,33%) EM RELACAO A GARANTIA DO COMPONENTE,PRNT E DEFICIENCIA DE 8,3 P.P. (16,6%) 13,4 P.P. (18,14%) E 14,9 P.P.(16,55%) PARA OS COMPONENTES GRANULOMETRIA EM PENEIRAS DE 0,3 MM, 0,84,MM E 2,0 MM, RESPECTIVAMENTE, DE ACORDO COM O CERTIFICADO DE ANALISE,DE FISCALIZACAO -CAF N. 06748/17-GO, DE 06/09/2017, VINCULADO AO TERMO,DE COLETA DE AMOSTRA - TCA N. 023/395/GO/2017, DE 01/08/2017, CONFIRMA,DO PELO CERTIFICADO DE ANALISE PERICIAL - CAP N. 10467/17-GO, DE 11/01,2018.,ARTIGO 76, INCISOS II E VII DO ANEXO AO DECRETO N 4.954, DE 14/01/2004,ALTERADO PELO DECRETO N. 8.384, DE 29/12/2014, QUE REGULAMENTA A LEI N.6.894, DE 16/12/1980, COMBINADOS COM ARTIGO 8., PARAGRAFO 1., INCISOS,I E III DA INSTRUCAO NORMATIVA SDA N. 35, DE 04/07/2006.
GO	25139239000259	GESSOCAL - CORRETIVOS E FERTILIZANTES LTDA	21020	4473	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO CINZA DE CALDEIRA E COQUE, CORRETI,VO DE ACIDEZ E FORNECEDOR DE CALCIO E ENXOFRE, AUTORIZACAO CFIC/MAPA N.024/2011, EM DESACORDO COM AS GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, FORAD.DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS, APRESENTANDO DEFICIENCIA DE,21,2 P.P. (26,5 %) EM RELACAO AO TEOR PASSANTE NA PENEIRA DE 0,84 MM,E DEFICIENCIA DE 37,7 P.P. (50,26%), EM RELACAO AO TEOR PASSANTE NA PE,NEIRA DE 0,6 MM, DE ACORDO COM CERTIFICADO DE ANALISE FISCAL - CAF N.,04680/18-GO, DE 17/08/2018, VINCULADO AO TERMO DE COLETA DE AMOSTRA -,TCA N. 005/463/GO/2018, DE 27/06/2018.,ARTIGO 76, INCISOS II E VII DO ANEXO AO DECRETO N 4.954, DE 14/01/2004,ALTERADO PELO DECRETO N. 8384, DE 19/12/2014, QUE REGULAMENTA A LEI N.,6.894, DE 16/12/1980, COMBINADOS COM ART. 8., PARAGRAFO 1., INCISO I,DO ANEXO DA INSTRUCAO NORMATIVA SDA N. 35, DE 04/07/2006.
GO	06251971000190	MINERACAO MORRO ESCURO LTDA	21020	2610	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB N. GO-09235,10002-5, COM TEORES DE SEUS COMPONENTES FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA,ESTABELECIDOS EM RELACAO AS GARANTIAS REGISTRADAS, APRESENTANDO DEFICI,ENCIA DE 3,57 P.P. (12,02%) EM RELACAO AO TEOR GARANTIDO DE CAO. APURA,DO ATRAVES DO CAF N. 03642/18-GO DE 18/09/2019.,ARTIGO 76, INCISOS II E VII DO ANEXO DO DECRETO N. 4.954/2004 C/C ART.8., PARAGRAFO 1., INCISO III DO ANEXO DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 35, DE,04/07/2006.



GO	00187467000192	CITROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21020	3972	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DURANTE FISCALIZACAO REALIZADA NO ESTABELECIMENTO RANCHO AGROPECUARIA, E PET SHOP LTDA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE GOIANIA-GO, FOI APREENDIDO, O PRODUTO REPELENTE PARA INSETOS CITROMAX, COMERCIALIZADO E FABRICADO, PELA EMPRESA CITROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP. CONSTATOU-SE NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDICACAO DE USO COMO REPELENTE NO AMBIENTE DOS ANIMAIS, E A AFIRMACAO 'SEUS ANIMAIS PROTEGIDOS DOS INSETOS', O QUE O CARACTERIZA COMO PRODUTO DE USO VETERINARIO. PORTANTO, FOI LAVRADO O AUTO DE INFRACAO EM DECORRENCIA DAS SEGUINTE IRREGULARIDADES: 1) FABRICACAO DE PRODUTO DE USO VETERINARIO REPELENTE PARA INSETOS, CITROMAX SEM QUE A EMPRESA ESTEJA REGISTRADA NO MAPA; 2) FABRICACAO DE PRODUTO DE USO VETERINARIO REPELENTE PARA INSETOS, CITROMAX SEM QUE O PRODUTO ESTEJA REGISTRADO NO MAPA; 3) FABRICACAO DE PRODUTO DE USO VETERINARIO REPELENTE PARA INSETOS, COM RESPONSAVEL TECNICO INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA (CRQ), DIFERENTE DO PREVISTO NA LEGISLACAO, QUE DETERMINA, PROFISSIONAIS FARMACEUTICOS OU MEDICOS VETERINARIOS COM O HABILITADOS, PARA SEREM RESPONSAVEIS TECNICOS POR ESSE TIPO DE PRODUTO (PRODUTOS, FARMACEUTICOS); 4) O ESTABELECIMENTO FABRICOU E ROTULOU PRODUTO DE USO VETERINARIO, REPELENTE PARA INSETOS CITROMAX COM A FRASE 'PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N. 37, DE 8 DE JULHO DE 1999, (MAPA)', O QUE INDUZ A FALSA INTERPRETACAO, UMA VEZ QUE O PRODUTO NAO E ISENTO DE REGISTRO. 1) ARTIGO 4 DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO N. 5.053, DE 22/04/2004; 2) ARTIGO 24 DO ANEXO AO DECRETO N. 5.053/2004; 3) ARTIGO 18, INCISO III DO ANEXO AO DECRETO N. 5.053/2004; 4) ARTIGO 118 DO ANEXO AO DECRETO N. 5.053/2004.
GO	48524268000400	AGROPLANTA FERTILIZANTES E INOVACOES LTDA	21020	3547	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB N. SP 08951,10786-6 COM TEORES DE SEUS COMPONENTES FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA, ESTABELECIDOS EM RELACAO AS GARANTIAS REGISTRADAS, APRESENTANDO DEFICIENCIA DE 2,49 P.P. (13,1%) NO COMPONENTE P205 (CNA + H2O) E EXCESSO DE 0,068 P.P. (13,6%) ACIMA DO TEOR MAXIMO ADMITIDO PARA O ELEMENTO BORO (B). APURADO ATRAVES DO CAF N. 01426/18-GO, DE 12/04/2018, ARTIGO 76, INCISOS II E VII DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954/2004 C/C, O INCISO I DO PARAGRAFO 1 E ALINEA 'A' DO INCISO II DO PARAGRAFO 2, TODOS DO ART. 20 DA IN 39 DE 08/08/2018.
GO	35156596000106	BEAUVALLET GOIAS ALIMENTOS LTDA	21016	3466	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- POR NAO REALIZAR A RETIRADA DO ILEO DISTAL, CONSIDERADO MATERIAL ESPECIFICADO DE RISCO (MER) PARA ENCEFALOPATIAS ESPONGIFORMES TRANSMISSIVAS (CONFORME OFICIO-CIRCULAR N. 29/2020/CGI/DIPOA/SDA/MAPA), DOS INTESITINOS CONDENADOS PELO SIF, SENDO ESTES ENCAMINHADOS DIRETAMENTE AO CAMINHAO TRANSPORTADOR DE RESIDUOS DESTINADOS A GRAXARIA, E POR, DIANTE DO FATO, TENTAR LUDIBRIAR A AFFA NO MOMENTO DA EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES. DURANTE VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE NA SALA DE ABATE, A IF QUESTIONOU A GARANTIA DA QUALIDADE ACERCA DO PROCEDIMENTO DE REMOCAO DO ILEO DISTAL DOS INTESITINOS CONDENADOS, A QUAL, INICIALMENTE, INFORMOU QUE O MER EM QUESTAO ERA RETIRADO NO SETOR DE SUBPRODUTOS, POR FUNCIONARIO ESPECIFICO NO LOCAL CITADO. O ENCARREGADO DO SETOR DE ABATE INDICOU AO SIF O COLABORADOR RESPONSAVEL PELA REMOCAO DO MER DOS INTESITINOS, QUE NAO ESTAVA IDENTIFICADO COM CAPACETE E LUZAS DE COR VERDE, CONFORME DESCRITO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE NO QUE TANGE A IDENTIFICACAO DAS ETAPAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E COLABORADORES PERTENCENTES/PARTICIPANTES DAS OPERACOES DE REMOCAO, SEGREGACAO E DESTINACAO DOS MATERIAIS ESPECIFICADOS DE RISCO (ANEXO I, PAG 4), AO SER INDAGADO SOBRE O FATO, BEM COMO SOBRE COMO REALIZAVA O PROCEDIMENTO, O COLABORADOR INFORMOU QUE NAO POSSUIA TAL ATRIBUICAO. O ENCARREGADO DO ABATE, ENTAO, AFIRMOU A AFFA QUE SERIA UM OUTRO FUNCIONARIO, O RESPONSAVEL, O QUAL TAMBEM NAO ESTAVA IDENTIFICADO CONFORME O PROCEDIMENTO ANTERIOR, AO SER PERGUNTADO SOBRE O PROCESSO DE RETIRADA DO ILEO DISTAL DOS INTESITINOS CONDENADOS, DEMONSTROU NAO SABER DO QUE SE TRATAVA E INFORMOU QUE HAVIA SIDO INSTRUIDO A REMOVER SOMENTE O CONTEUDO GASTROINTESTINAL DOS INTESITINOS E ESTOMAGOS ENVIADO AO LOCAL. A EM PRESA, ENTAO, AFIRMOU QUE O PROCEDIMENTO DEVERIA SER REALIZADO NA SALA DE ABATE, O QUE NAO OCORRIA. DIANTE DO FATO, A IF LOCAL DESAUTORIZOU A SAIDA DO CAMINHAO CONTENDO OS INTESITINOS EM QUESTAO, ATE QUE O ESTABELECIMENTO TOMASSE AS ACOES CABIVEIS

GO	35156596000106	BEAUVALLET GOIAS ALIMENTOS LTDA	21016	4107	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR NAO REALIZAR AS MEDIDAS CORRETIVAS PROPOSTAS NO PLANO DE ACAO,REFERENTE A VOEC 010/2872/2020 PARA CORRECAO DAS DEFICIENCIAS REGISTRA,DAS NOS ITENS 06.1 E 06.5 DO RELATORIO (ANEXO I), LEVANDO AO COMPROMETIMENTO SANITARIO DAS OPERACOES E, CONSEQUENTEMENTE, DAS MATERIAS-PRIMAS.2- POR NAO REALIZAR AS MEDIDAS CORRETIVAS/PREVENTIVAS PROPOSTAS NO PLA,NO DE ACAO REFERENTE A VOEC 011/2872/2020 PARA CORRECAO E/OU PREVENCAO,DAS DEFICIENCIAS REGISTRADAS NOS ITENS 04.5, 04.13, 04.15, 04.17 E 04.,20 DO RELATORIO (ANEXO VIII),ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO N. 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.
GO	35156596000106	BEAUVALLET GOIAS ALIMENTOS LTDA	21016	3101	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE, O SIF 2872 CONS,TATOU O ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS RESFRIADOS E CONGELADOS, DE DATAS DE,PRODUCAO E/OU DESOSSA ANTERIORES A DA VERIFICACAO, EM LOCAIS NAO APRO.PRIADOS PARA ESTA FINALIDADE (CORREDORES DA AREA DE EXPEDICAO, AREA DE,PALETIZACAO E DOCAS), PERMITINDO ASSIM QUE OS PRODUTOS EM QUESTAO SO,FRESSEM ELEVACAO EM SUAS TEMPERATURAS, INCLUSIVE DESONGELAMENTO (ANEXO,I - FOTOS E ANEXO II E III - VIDEOS). O SUPERVISOR DO SETOR DE EXPEDI,CAO ALEGOU QUE NAO HAVIA ESPACO NAS CAMARAS PARA O ARMAZENAMENTO DAS C,CAIXAS, E A EMPRESA AFIRMOU QUE NAO REALIZA O MONITORAMENTO DAS TEMPER,RATURAS DOS PRODUTOS QUE SE ENCONTRAM FORA DAS CAMARAS E TUNEIS, NAO, OBSERVANDO O PROPRIO PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS SANITARIOS OPERACIONAIS,O QUAL DETERMINA QUE A TEMPERATURA SEJA MONITORADA A CADA HORA E REGIS,TRADA EM PLANILHA (ANEXO IV). FORAM VERIFICADOS, PELO SIF, OS SEGUIN,TES PRODUTOS,- CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PICANHA (DATA DE PRODUCAO 15/09./2020 E DESOSSA 16/09/2020) - TEMPERATURAS DE 8,1 GRAUS CELSIUS, 8,5, GRAUS E 8,6 GRAUS,- CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO- CORDAO DE FILE (DATA DE PRODUCAO,15/09/2020 E DESOSSA 16/09/2020) TEMPERATURAS DE 8,7 GRAUS E 8,7 GRAUS,- CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - FILE MIGNON (DATA DE PRODUCAO,11/09/2020) - TEMPERATURAS DE 10,4 GRAUS E 11 GRAUS,- CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - BABY BEEF (DATA DE PRODUCAO 09./09/2020 E DESOSSA 10/09/2020) - TEMPERATURA DE 8,1 GRUAS,- CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO - MUSCULO DO TRASEIRO (DATA DE,PRODUCAO 11/09/2020 E CONGELAMENTO 15/09/2020) - TEMPERATURAS DE 8,7,GRAUS E 8,9 GRAUS.,A FISCALIZADA INFORMOU QUE RETORNARIA OS PRODUTOS PARA OS TUNEIS E CA, MARAS, APOS ALGUMAS HORAS, A IF CONSTATOU QUE OS MESMOS PERMANECIAM EM,LOCAL INADEQUADO, OCASIAO NA QUAL FORAM VERIFICADOS OS SEGUINTES PRODU,TOS,- CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - BIFE ANCHO (ENTRECOTE) (DATA DE,PRODUCAO 14/09/2020 E DESOSSA 16/09/2020)- TEMPERATURA DE 8,6 GRAUS,- CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO -BIFE ANCHO (ENTRECOTE) (DATA DE,PRODUCAO 11/09/2020 E DESOSSA 15/09/2020) - TEMPERATURA DE 9,8 GRAUS,-
GO	35156596000106	BEAUVALLET GOIAS ALIMENTOS LTDA	21016	2759	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO CUMPRIR INTEGRALMENTE AS MEDIDAS CORRETIVAS PROPOSTAS NO PLANO DE ACAO REFERENTE A VOEC 005/2872/2020. POR NAO CUMPRIR AS ACOES PRO,POSTAS NO PLANO DE ACAO REFERENTE A VOEC 001/2872/2020 - DOCUMENTAL,ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	21580042000119	AMIZADE IND E COM DE RACOES PARA ANIMAIS LTDA	21020	1626	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO FOI REQUERIDO, POR MEIO DO OFIO N. 297/2019/SISA/SFA/GO, A APRESENTAR COMPROVANTE DE INUTILIZACAO DOS PRODUTOS,RELACIONADOS NO TERMO DE LIBERACAO N. 004/2019/LAD, ENCAMINHADO A,INTERESSADA EM 14/06/2019. NO ENTANTO, O ESTABELECIMENTO NAO,APRESENTOU A SFA/GO-MAPA A DOCUMENTACAO COMPROBATORIA DA INUTILIZACAO,DO REFERIDO PRODUTO, CONFORME SOLICITADO NO OFICIO CITADO, RECEBIDO,PELO INTERESSADO EM 18/06/2019, DE ACORDO COM O AVISO DE RECEBIMENTO,DOS CORREIOS N. JT697198353BR.,ARTIGO 59, INCISO VIII, ART. 68, PARAGRAFO 4 E ART. 112, PARAGRAFO 2,DO REGULAMENTO DA LEI N. 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974, APROVADO,PELO ANEXO AO DECRETO N. 6.296, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.
GO	76082320002909	MACROFERTIL INDUSTRIA E COM. DE FERTILIZANTES S.A	21020	696	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	GRU GERADA EM SUBSTITUICAO A GRU N. GO-20034-00131-4-2020. TENDO EM VI,STA A ATUALIZACAO DO VALOR DA MULTA COM BASE NO DESPACHO PFN-GO/SERDA,N. 160/2014 E ARTIGO 84 DA LEI N. 8.981/1995. FOI NECESSARIA A EMISSAO,DE NOVA GRU N. GO-20034-00142-4-2021.
GO	90406826153	HENRIQUE AMORIM VIEIRA	21020	2281	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR VIVEIRO PARA PRODUCAO DE MUDAS DE GRAMA SEM QUE O VIVEIRO ES,TEJA INSCRITO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO -,MAPA.,ARTIGO 180, INCISO VIII DO REGULAMENTO DA LEI N. 10.711/2003, APROVADO,PELO DECRETO N. 5.153/2004, C/C ARTIGO 41 DA LEI N. 10.711/2003.

GO	11810444000109	CLEBER CAETANO MORAIS	21020	5190	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	- FUNCIONAR ESTABELECIMENTO COMERCIANTE DE PRODUTO DE USO VETERINARIO, SEM O DEVIDO REGISTRO NO MAPA, EM CONFRONTO COM O ARTIGO 4., PARAGRAFO, PRIMEIRO E ART. 64, AMBOS DO DECRETO 5.053/2004;,- EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO VENCIDO, INFRINGINDO O ARTI, GO 65, INCISO III, DO DECRETO 5.053/2004;,- EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO SEM REGISTRO NO MAPA, CARAC, TERIZANDO DESATENCAO AS DISPOSICOES CONTIDAS NOS ARTIGOS 24 E 65, CA, PUT DO DECRETO 5.053/2004.
GO	29233371000103	BOIPORE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS EIRELI	21012	14599	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR NAO REALIZAR ADEQUADA REMOCAO E SEGREGACAO DE MATERIAIS, ESPECIFICADOS DE RISCO (MRE) CONFORME RELATADO A SEGUIR: NA DATA DE, 06/11/2019, DURANTE AUDITORIA REALIZADA NO ESTABELECIMENTO SOB SIF, 3878, FOI CONSTATADA A PRESENCA DE FRAGMENTOS DE CEREBRO DENTRO DE, CRANIOS BOVINOS DESTINADOS A FABRICACAO DE FARINHA DE CARNE E OSSO, BOVINA; 2) POR NAO POSSUIR INSTALACOES ESPECIFICAS PARA A REALIZACAO DE, NECROPSIAS EM ANIMAIS QUE CHEGUEM MORTOS OU VENHAM A MORRER EM SEUS, CURRAIS DE ESPERA, ASSIM COMO POR NAO POSSUIR FORNO CREMATÓRIO, AUTOCLAVE OU OUTRO EQUIPAMENTO EQUIVALENTE PARA ADEQUADA DESTINACAO, DOS ANIMAIS MORTOS E SEUS RESIDUOS, --> INFRINGINDO O ARTIGO 124, PARAGRAFO 3, ART. 496, INCISO IX E O, ART. 509, PARAGRAFO 2 DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	29233371000103	BOIPORE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS EIRELI	21016	2984	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM RES, POSTA AO SIF RELATIVOS A PLANOS DE ACOA, FISCALIZACOES, AUTUACOES, IN, TIMACOES OU NOTIFICACOES. A ATUADA BOIPORE COMERCIO DE CARNES DE DERI, IN LOCO, A SALA DE NECROPSIA ESTAVA SENDO LEVANTADA APENAS CONSTRUIDO, VADOS EIRELI, SOB SIF 3878, NAO CONCLUIU EM TEMPO HABIL A CONSTRUCAO, DA SALA DE NECROPSIA E TAMPOUCO O CURRAL DE OBSERVACAO. FOI SOLICITADO, ATRAVES DO PROCESSO SEI (21000.077860/2019-20) PRORROGACAO DE PRAZO DO, DIA 26/05/2020 PARA 21/08/2020 PARA ATENDIMENTO DO ELEMENTO 1.2 DO RE, LATORIO DE AUDITORIA 001/3878/2019, COM PARECER FAVORAVEL DA I.F. LO, CAL. ENTRETANTO, APOS CONCLUIDO O NOVO PRAZO FOI FEITA A VERIFICACAO, O FORNO CREMATÓRIO, E NAO HAVIAM COMECADO A CONSTRUCAO DO CURRAL DE, ABSORCAO. TAMBEM FOI LAVRADO, NO MES ANTERIOR, NO DIA 07/07/2020, PELA, I.F. LOCAL UM OFICIO SOLICITANDO O CUMPRIMENTO DAS CONSTRUÇOES DENTRO, DO PRAZO PRECONIZADO, ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	29233371000103	BOIPORE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS EIRELI	21012	17342	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR NAO ATENDIMENTO DOS PLANOS DE ACOES CORRETIVAS FRENTE AS, VERIFICACOES OFICIAIS, CONFORME RELATADO NO RELATORIO DE AUDITORIA N., 001/3878/2019 E RELATORIO DE VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE, CONTROLE N. 008/3878/19; 2) POR INOBSERVAR AS EXIGENCIAS RELATIVAS A TEMPERATURA DOS ESTERILIZA, DORES (ITENS 8.1 E 8.2 DA VOEC 008/3878/19); 3) POR PRESENCA DE CONTAMINACAO (GASTROINTESTINAL, PELO, PUS E BILE), NAS CARCACAS APOS VERIFICACAO PELA EMPRESA NO PONTO CRITICO DE, CONTROLE (ITENS 9.1 E 9.2 DA VOEC 008/38/19). --> INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS XIII, IX E XVI DO DECRETO N., 9.013/2017;
GO	08855054000221	COMERCIO DE CEREALIS E RESIDUOS BATISTA EIRELI	21016	4657	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMPRESA FABRICA PRODUTOS PARA ALIMENTACAO ANIMAL SEM O DEVIDO REGISTRO, DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO MAPA, ARTIGO 26, ARTIGO 59, INCISO I DO REGULAMENTO DA LEI N. 6.198, DE 26, DE DEZEMBRO DE 1974 APROVADO PELO ANEXO AO DECRETO N. 6.296, DE 18 DE, DEZEMBRO DE 2007.
GO	02064095000132	MAHNIC E MAHNIC LTDA	21020	1840	2014	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1- COMERCIALIZAR PRODUTO DE USO VETERINARIO SUJEITO A CONTROLE, ESPECIAL SEM A OBSERVANCIA DAS NORMAS QUANTO AS EXIGENCIAS SANITARIAS, DE ROTULAGEM DESSA CATEGORIA DE PRODUTO, INFRACAO AO DISPOSTO NO, ARTIGO 116 DO ANEXO DO DECRETO N. 5.053/2004, COMBINADO AO ART. 20, DA INSTRUCAO NORMATIVA 25/2012; 2- COMERCIALIZAR PRODUTO DE USO VETERINARIO SEM REGISTRO NO MAPA, INFRACAO AO DISPOSTO NO ART. 24 E ART. 65, INCISO I DO ANEXO DO, DECRETO N. 5.053/2004.
GO	23122434000160	GEN INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	21020	2405	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO DEIXOU DE REALIZAR O RECOLHIMENTO OU COMPENSACAO AO, CONSUMIDOR DOS LOTES DE PRODUTOS QUE TIVERAM DEFICIENCIA NAS, GARANTIAS CONFIRMADAS NO CONTROLE INTERNO, CONFORME DESCRITO NO, TERMO DE INSPECAO E FISCALIZACAO N. 008/002/GO/2019, ARTIGO 46, ART. 75, INCISOS II E X, TODOS DO DECRETO N. 4.954, DE, 14/01/2004, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.894, DE 16/12/1980, COMBINADOS, COM O ART. 5, INCISO III, ITEM 2, SUBITENS 2.5 E 2.6, PARAGRAFOS 5 E 6, DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 53 DE 23/10/2013.

GO	23122434000160	GEN INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	21020	780	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE MINERAL MISTO, REGISTRADO NO MAPA SOB O N. GO-09335 10119-8, COM TEOR DE UM DE SEUS COMPONENTES FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELACAO AS GARANTIAS REGISTRADAS, APRESENTANDO DEFICIENCIA DE 0,073 P.P., (73%) EM RELACAO AO TEOR GARANTIDO DO NUTRIENTE BORO TOTAL, DE ACORDO COM O CERTIFICADO DE ANALISE PERICIAL N. 00155/20-GO, DE 23/04/2020, INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954/2004, COMBINADO COM O INCISO I DO PARAGRAFO 1 DO ART. 20 DA INSTRUCAO, NORMATIVA N. 39 DE 08/08/2018.
GO	02313518000100	GAASA E ALIMENTOS LTDA	21016	3960	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO ATENDER OS ITENS 3.2, 9.5, 10.1 E 12.1 E POR ATENDER PARCIALMENTE, OS ITENS 5.2 E 6.2 DO PLANO DE ACOES APRESENTADO PELA EMPRESA PARA, O RELATORIO DE FISCALIZACAO 001/SIF1376/2020, CONFORME COPIA DE PLANO DE ACOES ANEXADO AO PROCESSO, INFRINGINDO O ART. 496, INCISO XIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	26176436003811	SHB COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	21012	6420	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FOI CONSTÁTADO AS 11 HORAS E 30 MINUTOS NO SETOR DE VISCERACAO, A PRESENÇA DE UM FUNCIONARIO (SENTADO EM CADEIRA) NA SAIDA DA MAQUINA EVISCERADORA, PEGANDO AS VISCERAS DESCARTADAS PELA MAQUINA EVISCERADORA, DENTRO DA AGUA RESIDUAL DA MAQUINA E RETORNADO PARA AS CARCACAS QUE SE GUEM PARA AS LINHAS DE INSPECAO, ARTIGO 118, ARTIGO 496, INCISO XXVII E ARTIGO 497, INCISO III TODOS DO, DECRETO 9.013/17.
GO	26176436003811	SHB COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	21012	6811	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- CONSTATAMOS NA DATA DE 29/20/2018, DURANTE O RECEBIMENTO DA AUDITORIA ESPECIAL DO DIPOA, QUE O ESTABELECIMENTO ULTRAPASSOU A CAPACIDADE, MAXIMA DE BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS NA CAMARA DE ESTOCAGEM DE CONGELADOS E; 2- SEM O CONHECIMENTO DO SERVICO DE INSPECAO FEDERAL; CARREGOU E ARMAZENOU PRODUTOS APREENDIDOS PELA INDUSTRIA E PELO SIF 4011, NOS VEICULOS PLACA: MLP 5454; PLACA CARRETA: MLR 1174 E PLACA ATD 6061; PLACA, CARRETA: AAT 5222, DOS QUAIS CONSTAM O PRODUTOS ESPECIFICADOS NO COMUNICADO N. 001/2018 E TERMO DE APREENSAO N. 002/SIF4011/18; 3- CONSTATAMOS NA DATA DE 09/11/2018, RECORRENCIA DE DESVIOS DO ELEMENTO DE INSPECAO RESPALDO PARA CERTIFICACAO OFICIAL, SEM ACOES CORRETIVAS EFICIENTES CAPAZES DE RESOLVER AS NAO CONFORMIDADES APONTADAS, CONFORME DESCRICAO NOS RELATORIOS DE VERIFICACOES OFICIAIS DOS ELEMENTOS, DE INSPECOES: 003/SIF4011/2018; 004/SIF4011/2018; 005/SIF4011/2018; 006/SIF4011/2018; 007/SIF40112018 008/SIF4011/2018 E 011/SIF4011/2018, ARTIGO 49, ART. 74 E ART 496, INCISOS V, XVIII E XXIX DO DECRETO 9.013/2017.
GO	26176436003811	SHB COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	21012	5465	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1) POR INOBSERVAR OS PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL, AO PROGRAMAR A CHEGADA DE OITO CAMINHOES COM AVES VIVAS AO FRIGORIFICO EM INTERVALO, DE TEMPO MUITO CURTO, ANTES DE INICIAR AS ATIVIDADES DO DIA, IMPOSSIBILITANDO O ABATE IMEDIATO DOS FRANGOS, POR NAO OBEDECER AO LIMITE MAXIMO DE TEMPO DE JEJUM ALIMENTAR DOS ANIMAIS, QUE E DE 12 HORAS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE AUTOCONTROLE, DA EMPRESA, CHEGANDO A 18 HORAS DE JEJUM, POR PERMITIR QUE DOIS CAMINHOES COM AVES VIVAS PERMANECESSEM EM LOCAL INAPROPRIADO, SEM COBERTURA E SEM AMBIENCIA ADEQUADA, POR MANTER VENTILADORES DESLIGADOS NO GALPAO DE ESPERA, NO MOMENTO, EM QUE AS AVES ESTAVAM EM SEU INTERIOR, POR NAO ADOTAR MEDIDAS PARA PRESERVAR O BEM-ESTAR ANIMAL COM RELACAO AOS ITENS SUPRACITADOS, RESULTANDO EM ALTA MORTALIDADE (1760 AVES MORTAS - 1,19% DO TOTAL DO LOTE, SENDO 10,12% DE MORTALIDADE NO PRIMEIRO CAMINHAO E 7,64% NO SEGUNDO CAMINHAO); 2) POR NAO APRESENTAR REGISTROS DE MONITORAMENTO DAS CONDICAOES AMBIENTAIS OU COMPORTAMENTAIS DOS FRANGOS APOS A CHEGADA DOS MESMOS, AO FRIGORIFICO, CONFORME ESTA DESCRITO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE, DA EMPRESA, INSTRUCAO NORMATIVA 03/2000 - ITEM 3.3, PORTARIA 210/98 - ITEM 4.1.3, DO ANEXO I, ARTIGO 496, INCISOS VIII E XVIII DO DECRETO N. 9.013 DE, 29 DE MARCO DE 2017.
GO	10198974000851	PLENA ALIMENTOS S/A	21016	1922	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR RESULTADO POSITIVO PARA SALMONELLA SPP, EM ANALISE OFICIAL (CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE, N. 05354/20-PE), ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO 9.013/17.
GO	10198974000851	PLENA ALIMENTOS S/A	21016	1631	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DESCUMPRIMENTO DE ITENS REFERENTES AO PLANO DE ACAO 004/3920/2020, A SEGUIR: 12- BORRACHAS DE VEDACAO DA PORTA DE ACESSO A SALA DE ABATE AVARIADAS, NAO VEDAM CORRETAMENTE; 20- REVESTIMENTO DO RODAPE DA CAMARA 5 COM PARTES AVARIADAS; 26- RODAPE DA CAMARA 01 COM TRINCADOS E QUEBRADOS, --> INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO N. 9.013/2017.

GO	15756574000161	FRIVAM ALIMENTOS LTDA	21020	630	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1- FOI VERIFICADO IN LOCO QUE A EMPRESA NAO ESTAVA APORTANDO A MARCA,DE SALUBRIDADE (CARIMBO) NAS CARCACAS QUE SERIAM DESTINADAS AO CARREGA,MENTO DE CARNE COM OSSO, BEM COMO CARCACAS ONDE CONSTAVAM A CARIMBAGEM,POREM, OS MESMOS ENCONTRAVAM-SE TOTALMENTE ILEGIVEIS;2- FOI VERIFICADO IN LOCO QUE APOS O PROCEDIMENTO OPERACIONAL DE RETI,RADA DE MER (CEREBRO) FOI DETECTADO A PRESENÇA DE CEREBRO INTEGRO EM,CABECAS JA DESTINADAS A GRAXARIA;3- POR PRODUIR MIUDOS (BUCHO E FIGADO) COM PRESENÇA DE GOTEJAMENTOS,DE CONDENSACAO PROVINDOS DO FORO DIRETAMENTE SOBRE OS MESMOS, LEVANDO,AO RISCO DE CONTAMINACAO,ARTIGO 496, INCISOS IV, IX E XXVI DO DECRETO 9.013/2017.
GO	15756574000161	FRIVAM ALIMENTOS LTDA	21016	2551	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR UTILIZAR MATERIAS-PRIMAS E PRODUTOS CONDENADOS OU NAO INSPECIONA,DOS NO PREPARO DE PRODUTOS USADOS NA ALIMENTACAO HUMANA. NA DESOSSA DE,CONSERVA DO DIA 10/07/2020, FORAM DESTINADAS 4 CARCACAS (8 MEIAS-CARCA,CAS) PARA ESTERILIZACAO PELO CALOR DEVIDO A LESOES EXTENSAS POR CONTU,SAO (ART 148, PARAGRAFO 1.). ENTRETANTO, O RAMANEIO DA DESOSSA APRESEN,TADO A I.F. LOCAL PELA AUTUADA TINHAM APENAS 7 TRASEIROS, 7 DIANTEIROS,E 7 P.A DESSE DIA, CONCLUINDO QUE UMA MEIA CARCAÇA NAO TERIA SOFRIDO,ESSE TIPO DE TRATAMENTO CONDICIONAL E TERIA SIDO APROVEITADA PARA OU,TRO DESTINO. COMO ELEMENTO DE CONVICCAO, FORAM ANEXADOS OS CARTOES DE,CONTROLE DA CONSERVA, AS PLANILHAS DO DIF, PLANILHA DE CONTROLE DAS,CARCACAS DESTINADAS AO APROVEITAMENTO CONDICIONAL E O ROMANEIO APRESEN,TADO PELO ESTABELECIMENTO DO DIA 10/07/2020,ARTIGO 496, INCISO XXVIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	15756574000161	FRIVAM ALIMENTOS LTDA	21016	2462	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR OU EXPEDIR PARA FINS COMESTIVEIS PRODUTOS QUE SEJAM,IMPROPRIOS AO CONSUMO HUMANO. NO DIA DE ABATE 09/07/2020, FOI VERIFICA,DO QUE OS SEQUENCIAIS DAS CARCACAS 134, 135, 142, 144, 145, 146, 147,153, 154, 155 E 156 APRESENTAVAM RESIDUOS DE CONTAMINACAO GASTROINTES,TINAL, PELOS E DIVERSAS CONTUSOES APOS O MONITORAMENTO DO PCC IB.,E SABIDO QUE O PCC 1B E PARA MONITORAMENTO DE APENAS CONTAMINACOES,COMO INGESTAS, CONTEUDO GASTROINTESTINAL E LEITE. ENTRETANTO, MESMO,APOS ESSE PCC FOI VERIFICADA A PRESENÇA DESSES TIPOS DE RESIDUOS,NESES SEQUENCIAIS. A IF LOCAL SOLICITOU A RETIRADA DAS CONTAMINACOES,REFILE SANITARIO DAS CARCACAS E LIBERACAO DAS MESMAS APOS O RESTABELE,CIMENTO SANITARIO,INFRINGINDO O ART. 496, INCISO XXVII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	15756574000161	FRIVAM ALIMENTOS LTDA	21016	2161	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO COMUNICAR AO SIF SOBRE A OCORRENCIA DE UM BOVINO QUE APRESENTA,VA FRATURA EXPOSTA E HEMORRAGIA APOS O DESEMBARQUE NO ESTABELECIMENTO,PARA REALIZACAO DO ABATE DE EMERGENCIA IMEDIATO OU O SACRIFICIO HUMANI,TARIO, CONFORME DETERMINADO NO OFICIO-CIRCULAR N. 11/2019/CGI/DIPOA/SDA/MAPA E INFORMADO PELO SIF A FISCALIZADA ATRAVES DO COMUNICADO N.,3/2020/3SIPOA/DINSP/CSI/CGI/DIPOA/SDA/MAPA E OFICIO 007/4273/2020,PERMITINDO ASSIM O SOFRIMENTO DESNECESSARIO DO ANIMAL ATE O INICIO DO,ABATE, NO DIA POSTERIOR. NO DIA 29/05/2020, NO MOMENTO DA EXECUCAO DA,INSPECAO ANTE-MORTEM ANTES DO ABATE. A IF VERIFICOU A PRESENÇA DE UM,ANIMAL DEITADO NA RAMP A DE DESEMBARQUE PARA OS CURRAIS E FOI INFORMADA,DE QUE O MESMO SE DEITOU NA CHEGADA AO ESTABELECIMENTO E FOI INCAPAZ,DE SE LEVANTAR, SENDO NECESSARIA A REALIZACAO DE ABATE DE EMERGENCIA.,A AFFA RESPONSAVEL PELAS ATIVIDADES DE INSPECAO NA DATA DO OCORRIDO,COMUNICOU A EMPRESA DO CONTEUDO DO OFICO-CIRCULAR N. 11/2019 E,INFORMOU QUE OS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NO DOCUMENTO EM QUESTAO DEVERI,AM SER CUMPRIDOS SEM QUE HOUVESSE ANIMAIS INCAPAZES DE SE LOCOMOVEREM,NAS DEPENDENCIAS DA EMPRESA. NO DIA 09/06/2020, NOVAMENTE DURANTE A,INSPECAO ANTE-MORTEM ANTES DO ABATE, FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE UM,BOVINO EM DECUBITO, PERTENCENTE AO LOTE 10, NO CORREDOR DE ACESSO AOS,CURRAIS, LOGO APOS A RAMP A DE DESEMBARQUE, APRESENTANDO FRATURA EXPOS,TA E HEMORRAGIA EM MEMBRO POSTERIOR DIREITO E QUE HAVIA CHEGADO AO,ESTABELECIMENTO NO DIA ANTERIOR 08/06/2020 AS 20:03H, CONFORME DOCUMEN,TO DE CONTROLE DE RECEPCAO DE ANIMAIS DA EMPRESA. SALIENTA-SE QUE,ANTERIORMENTE AS SITUACOES RELATADAS EM TELA, A FISCALIZADA JA HAVIA,SIDO ORIENTADA EM RELACAO AOS PROCEDIMENTOS DE ABATE DE EMERGENCIA,IMEDIATA PELA AFFA ENCARREGADA DO SIF 4273, ATRAVES DO COMUNICADO,N. 3/2020/3SIPOA/DINSP/CSI/CGI/DIPOA/SDA/MAPA EM 06/03/2020,INFRINGINDO O ARTIGO 73, INCISO XIII, ART. 74, PARAGRAFO 1, ART. 88,,ART. 97 E ART. 496, INCISO VIII DO DECRETO N. 9.013/2017.

GO	15756574000161	FRIVAM ALIMENTOS LTDA	21016	2894	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM RESPOSTA AO SIF RELATIVOS A PLANO DE AÇAO, FISCALIZACOES, AUTUACOES, INTIMACOES OU NOTIFICACOES..ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO 9.013/17.
GO	19907274000197	BACUPARI AGROINDUSTRIA LTDA	21012	7454	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR REALIZAR INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS QUE ALTERAM O FLUXO E A CAPACIDADE DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO, SENDO QUE O PROCESSO DE ANALISE DO PROJETO AINDA NAO TEM O PARECER NEM DA IF E NEM DO CHEFE, DO 3 SIPOA AUTORIZANDO O INICIO DA ALTERACAO., INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO I DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	19907274000197	BACUPARI AGROINDUSTRIA LTDA	21012	7446	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR USO DA EXPRESSAO 'CONTEM NATURALMENTE OMEGA 3 E 6' EM EMBALAGENS., INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO III DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	19620741000101	RODRIGUES E SILVA I LTDA - ME	21016	3898	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- A EMPRESA NAO MANTEM SUAS INSTALACOES E/OU EQUIPAMENTOS EM BOAS CONDICOES DE USO E FUNCIONAMENTO.; - A EMPRESA NAO APLICA OS CONCEITOS DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO A, CONTENTO E NAO REGISTRA AS ACOES DESCRITAS NOS POP'S., ARTIGO 59, INCISO X E ARTIGO 60, INCISO XVI DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007, COMBINADO COM A IN 04/07.
GO	02728855000835	AGROCRIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	21020	2512	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- TER EM DEPOSITO PRODUTOS EM DESACORDO COM AS DISPOSICOES DO ANEXO AO DECRETO N. 6.296/07, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198/74. DETECTOU SE, DURANTE A FISCALIZACAO A PRESENÇA DE MATERIAS-PRIMAS COM DATA DE VALIDADE VENCIDA. OS PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO FORAM APREENHIDOS E RELACIONADOS NO TERMO DE APREENSAO N. 003/2019/KMB (8252247); 2- TER EM DEPOSITO/ARMAZENAR MATERIA-PRIMA SEM ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM TODAS AS INFORMACOES OBRIGATORIAS E EM CONDICOES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DAS EMBALAGENS., ARTIGOS 26, 60, INCISO II E ART 120 TODOS DO ANEXO AO DECRETO N. 6.296/07, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198/74, COMBINADOS COM O ITEM 6.8.1 DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 04/07.
GO	08013648000104	OURO GRAN FERTILIZANTES E TRANSPORTES LTDA	21020	1924	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- PRODUZIR E COMERCIALIZAR FERTILIZANTES SEM OS DEVIDOS REGISTROS DE PRODUTO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA. FOI APURADO QUE O ESTABELECIMENTO PRODUZIU E COMERCIALIZOU FERTILIZANTES COM A INDICACAO DOS REGISTROS DE PRODUTOS N. PR-95136 10002-0 E N. PR-95136 10013-5, FAZENDO CONSTAR NA ROTULAGEM DESTES GARANTIAS DE NUTRIENTES E MATERIAS-PRIMAS, NAO COERENTES COM OS RESPECTIVOS REGISTROS DE PRODUTOS, DE ACORDO COM OS TERMOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO N. 018 E 019/463/GO/2019, DE 18 E 19/10/19, RESPECTIVAMENTE, E COM OS ROTULOS RECOLHIDOS NAS ACOES FISCAIS.; - EMITIR A NOTA FISCAL DE VENDA N. 625, DE 03/12/2018, REFERENTE A COMERCIALIZACAO DO FERTILIZANTE COM REGISTRO DE PRODUTO N. PR-95-136 100,13-5. EM DESACORDO COM O DECRETO N. 4.954, DE 2004, COM INDICACAO DAS GARANTIAS DE NUTRIENTES DIVERGENTES DAQUELAS CONSTANTES DO REGISTRO DE PRODUTO MENCIONADO E EM DESACORDO COM OS ART 4. E 6. DA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA N. 39, DE 08/08/2018, NO TOCANTE A FORMA DE EXPRESSAO E A SOLUBILIDADE DO NUTRIENTE FOSFORO (P205), ARTIGO 8., ART 37, ART 75, INCISOS I E III, ART 76, INCISOS II E IX TO, DOS DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954, DE 14/01/2004, ALTERADO PELO DECRETO N. 8.384, DE 29/12/2014, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.894, DE 16/12/1980, COMBINADOS COM OS ART 4. E 6. DA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA N. 39, DE 08/08/2018.
GO	08013648000104	OURO GRAN FERTILIZANTES E TRANSPORTES LTDA	21020	2609	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE MINERAL MISTO, DE N., DE REGISTRO INFORMADO NO ROTULO PR-95136 10013-5, COM TEORES DE SEUS COMPONENTES FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELACAO AS GARANTIAS DECLARADAS, APESENTANDO DEFICIENCIA DE 5,05 P.P. (26,57 POR CENTO) EM RELACAO AO TEOR GARANTIDO DE P205 (TOTAL) E DEFICIENCIA DE 3,54 P.P. (50,57 POR CENTO) EM RELACAO AO TEOR GARANTIDO DE MAGNESIO, TOTAL. PRODUTO COLETADO PELO TERMO DE COLETA DE AMOSTRAS N. 16/463/GO/, 2019, DE 18/09/2019. APURADO ATRAVES DO CAF N 048/19-GO, DE 03/10/2019, ARTIGO 76, INCISOS II E VII DO ANEXO DO DECRETO N. 4.954/2004, COMBINADO COM ARTIGO 20, PARAGRAFO 1., INCISO I DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 39, DE 08/08/2018.
GO	25067360000131	EPICA CERVEJARIA LTDA	21020	1122	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1- POR DEIXAR DE ATENDER A INTIMACAO N. 001/3777/GO/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020, NO PRAZO NELA ESTABELECIDO, ESPECIALMENTE NA ALINEA 'B' DA REFERIDA INTIMACAO, UMA VEZ QUE NENHUM DOCUMENTO DE ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA OU DOCUMENTO CORRELATO FOI APRESENTADO AO SERVICO, DE INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL EM GOIAS - SIPOV-GO., ARTIGO 99, INCISO XI DO REGULAMENTO DA LEI N. 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994, APROVADO PELO DECRETO N. 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.



GO	02077618000185	COOP AGROIND PROD RURAIS SUDOESTE GOIANO - COMIGO	21020	2894	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO VENCIDO: 'PENFORT REFORCADO', 'ZUPREVO', INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO III DO ANEXO AO DECRETO N. 5.053, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
GO	02077618000266	COOP. AGROIND. PROD. RURAIS DO SUDOESTE GOIANO	21020	1994	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR O PRODUTO: RAÇÃO PARA SUÍNOS - MARCA: SUINOS INICIAL P - ,FABRICAÇÃO: 18/06/2019 - VALIDADE: 16/09/2019, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO TILOSINA, SEM QUE ESTE ADITIVO CONSTE NA ROTULAGEM DO PRODUTO, E MONENSINA, SEM QUE EXISTA INDICAÇÃO DESTES ADITIVOS PARA SUÍNOS. OS DOIS COMPONENTES CITADOS FORAM DETECTADOS EM ANÁLISE, CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE N. 19574/19-RS, EMITIDO PELO LANAGRO/RS. ARTIGO 53, PARÁGRAFO 2, ART. 60, INCISO VI E ART. 61, INCISO VI DO DECRETO N. 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974.
GO	17967512000124	MARCELO MARTINS DE MELO EIRELI	21020	1953	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO PRODUZ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, SEM O REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, CONFORME PREVÊ O ANEXO DO DECRETO N. 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974. ARTIGO 26, ART. 59, INCISO I DO ANEXO AO DECRETO N. 6.296/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198/1974.
GO	00497089000143	NUTRI FERTILIZANTES IND. COM. AGROP. LTDA	21020	118	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- PRODUIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE MINERAL MISTO, FLUIDO, NUTRIMAX ENRAIZADOR LEGUMINOSAS, REGISTRADO NO MAPA SOB O N. GO-06,580 10023-4, COM TEORES DE SEUS COMPONENTES FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO AS GARANTIAS REGISTRADAS, APRESENTANDO DEFICIÊNCIA DE 0,775 P.P. (77,5 POR CENTO), EM RELAÇÃO AO TEOR GARANTIDO PARA COBALTO SOLÚVEL EM ÁGUA. APURADO ATRAVÉS DO CAP N. 02510/19-GO, DE 14/01/2020. ARTIGO 76, INCISOS II E VII DO ANEXO DO DECRETO 4.954/2004 C/C ART 20, PARÁGRAFO 1., INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 39, DE 08/08/2018.
GO	14049467002265	LACTALIS DO BRASIL COM IMP EXP DE LATICÍNIOS LTDA	21012	8518	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DURANTE VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE FOI CONSTATADO, QUE A EMPRESA ESTAVA ARMAZENANDO EM SEUS SILOS (3, 4, 5 E 6) LEITE, EM TEMPERATURA FORA DO PADRÃO LEGAL DE ATÉ 4 GRAUS CELSIUS (MÉDIA DE TEMPERATURA CONSTATADA 6,5 GRAUS CELSIUS). INFRINGINDO O ITEM II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 76/2018 E O ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO N. 9.013 DE 29 DE MARÇO DE 2017.
GO	14049467002265	LACTALIS DO BRASIL COM IMP EXP DE LATICÍNIOS LTDA	21016	986	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR APRESENTAR INFESTAÇÃO DE PRAGAS (INSETOS E AVES) NOS SETORES DE FABRICAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS LACTEOS EM PO, EM CONSEQUÊNCIA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL DEFICIENTE E GRAVES FALHAS DE PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; 2) POR NÃO ATENDIMENTO DE DIVERSOS ITENS APONTADOS NOS RELATÓRIOS, DE AUDITORIA DE 29/05/2019 E SUPERVISÃO 29/07/2019, --> INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS IX E XIII DO DECRETO N. 9.013/2017.
GO	17678286000595	POLLI FERTILIZANTES INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA	21020	1727	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR FERTILIZANTES POR MEIO DE CONTRATO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAR FERTILIZANTES SEM OS DEVIDOS REGISTROS JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. ARTIGO 75, INCISO I, ART. 76, INCISOS II E III DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954, DE 14/01/2004, ALTERADO PELO DECRETO N. 8.384, DE 29/12/2014, COMBINADO COM O ART. 13, PARÁGRAFO 1 DA IN 53/2013.
GO	05415443000400	INDUSTRIA E COMERCIO NOBRE LTDA	21020	1389	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR DIVERGÊNCIA ENTRE A MARCAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO 'AZEITE DE OLIVA', MARCA COMERCIAL 'IMPERADOR', LOTE L181033, E OS RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO. PRATICOU A IRREGULARIDADE PREVISTA NO ART. 76 DO DECRETO N. 6.268 DE 22/11/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 9.972, DE 25/05/2000.
GO	03765815000150	PROSAL INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL EIRELI	21020	2604	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1-FUNCIÓNAR ESTABELECIMENTO COMERCIANTE DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO, SEM O DEVIDO REGISTRO OU LICENÇA RENOVADA JUNTO AO MAPA; 2- EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO VENCIDO. ARTIGOS 4. E 65, INCISO III TODOS DO ANEXO AO DECRETO.
GO	03279056000115	CABECAL - CALCÁRIO DE CABECEIRAS MINERAÇÃO LTDA	21020	2607	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N. GO-08491 10001-4, COM TEORES DE SEUS COMPONENTES FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO AS GARANTIAS REGISTRADAS, APRESENTANDO DEFICIÊNCIA DE 5,9 P.P. (12,82%) EM RELAÇÃO AO TEOR GARANTIDO DE CÁO. APURADO ATRAVÉS DO CAF N. 03853/2019-GO, DE 27/09/2019, INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954/2004, COMBINADO COM O INCISO II DO PARÁGRAFO 1 DO ART. 8 DO ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 35 DE 04/07/2006.

GO	09429354000120	PCH COMERCIO DE CARNES LTDA	21016	1856	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR NAO REALIZAR O DEVIDO CONTROLE DE SEU PROCESSO PRODUTIVO, CONSIDERANDO A FALHA E DEFICIENCIA NA INTERPRETACAO DOS RESULTADOS E TOMADA DE ACOES CORRETIVAS, FRENTE AOS DEVIOS DE RESULTADOS DAS ANALISES MICROBIOLOGICAS DE 'ENTEROBACTERIACEAE', INFRINGINDO ARTS. 74, 475 E 49,6, INCISO IX, DO REGULAMENTO DA INSPECCAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N. 9.069/2017, COMBINADO COM INSTRUCAO NORMATIVA, N. 60, DE 20/12/2018 EM SEU ART 20.
GO	09429354000120	PCH COMERCIO DE CARNES LTDA	21012	9727	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR EXPEDIR CARCACAS APRESENTANDO CONTAMINACOES POR PO DE TRILHO E PELOS; 2- POR EXPEDIR CARCACAS SEM O CARIMBO DO SIF, E OUTRAS APRESENTANDO CA, RIMBO ILEGIVEL; 3- PELA PRESENCA DE CONDENSACAO NA CAMARA 4, LEVANDO A CONTAMINACAO DAS MEIAS-CARCACAS ACONDICIONADOS NO LOCAL, E EVIDENCIANDO QUE A EMPRESA, NAO TEM CAPACIDADE PARA CUMPRIR OS PLANOS DE ACAA APRESENTADOS AO SIF, JA QUE O MESMO DESVIO E CONTATADO EM TODAS AS VERIFICACOES OFICIAIS DE ELEMENTOS DE CONTROLE. ARTIGO 496, INCISOS IX E IV DO DECRETO 9.013/2017.
GO	01342930000196	SUCAL MINERACAO LTDA	21020	43	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N., GO 05753 10005-4 COM TEOR DO ELEMENTO OXIDO DE CALCIO (CAO) FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELACAO AS GARANTIAS DECLARADAS, COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 19,31% (4,25 P.P.). APURADO, ATRAVES DO CAF N. 05477/20-GO DE 29/10/2020, INFRINGINDO O ART. 76, INCISOS II E VII DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954, DE 14/01/2004, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.894 DE 16/12/1980, COMBINADO COM O ART. 8, PARAGRAFO 1 DA IN 35 DE 04/07/2006.
GO	01121175000110	CICOPAL IND COM PROD ALIM E HIGIENE PESSOAL LTDA	21020	1154	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR DEIXAR DE CUMPRIR, NO PRAZO ESTABELECIDO, A INTIMACAO N. 009/385/GO/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016, INCISO XI DO ARTIGO 99 DO REGULAMENTO DA LEI N. 8.918, DE 14 DE JULHO, DE 1994, APROVADO PELO DECRETO N. 6.871, DE 04 DE JUNHO DE 2009.
GO	24447350000169	CENTRO OESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	21020	1095	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DEIXAR DE ATENDER A EXIGENCIA DISPOSTA NO TERMO DE INTIMACAO N. GO.385 21/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019, RECEBIDA VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, DATADO DE 10/07/2019, ACOMPANHADA DO OFICIO N. 174/2019, SIPOV-GO-MAPA, PARA CUMPRIMENTO EM ATÉ DEZ DIAS, COM A DETERMINACAO EXPRESSA DE: 'ENCAMINHAR AO ENDEREÇO E/OU E-MAIL ABAIXO, NO PRAZO ACIMA ESTABELECIDO: LISTAGEM DE TODOS OS AZEITES DE OLIVA EM POSSE DO ESTABELECIEMTO EM EPIGRAFE, DESTINADOS A COMERCIALIZACAO, INDICANDO AS MARCAS COMERCIAIS, OS LOTES E AS RESPECTIVAS QUANTIDADES DE CADA TIPO; OU CASO NAO TENHA AZEITE DE OLIVA EM ESTOQUE, FAZER DECLARACAO ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIEMTO, INFORMANDO TAL FATO, A EMPRESA PRATICOU A IRREGULARIDADE PREVISTA NO ARTIGO 60 DO DECRETO N. 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000.
GO	15972425000210	CASA DA TERRA COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	21020	2250	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR FUNCIONAR ESTABELECIEMTO COMERCIANTE DE PRODUTO DE USO VETERINARIO SEM O DEVIDO REGISTRO DO ESTABELECIEMTO NO MAPA OU SEM TER A LICENÇA RENOVADA. ARTIGO 4., PARAGRAFO 1. E ARTIGO 64 DO ANEXO AO DECRETO 5.053/2004 ALTERADO PELO DECRETO 8.448/2015.
GO	17376299000186	RAC NUTRICAO ANIMAL EIRELI - PHOSFORTE NT ANIMAL	21020	3661	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FABRICOU PRODUTO FORA DOS PADROES E GARANTIAS REGISTRADOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. A EMPRESA FABRICOU O PRODUTO FORTE CONFINAMENTO 18- RACAO PARA BOVINOS EM CONFINAMENTO- FABRICAÇÃO: 21/08/2018, VALIDADE 21/11/2018, COM TEOR DE SEU COMPONENTE EM DESACORDO COM AS GARANTIAS REGISTRADAS OU DECLARADAS, CONFORME PREVE O ANEXO DO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974. DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE (COA) N. 06685/18, EMITIDO PELO LANAGRO-GO, OS ELEMENTOS EM DESACORDO COM AS GARANTIAS INFORMADAS NO ROTULO SAO: CALCIO (MIN) GARANTIA INFORMADA NO ROTULO: 10,00 G/KG, RESULTADO OBTIDO LANAGRO/GO: 5,92 +/- 0,69 G/KG DO PRODUTO; FOSFORO (MIN) - GARANTIA INFORMADA NO ROTULO: 4,00 G/KG, RESULTADO OBTIDO LANAGRO/GO: 2,71 +/- 0,33 G/KG DO PRODUTO, UMIDADE (MAX) - GARANTIA INFORMADA NO ROTULO: 120,00 G/KG, RESULTADO OBTIDO LANAGRO/GO: 123,39 +/- 6,67 G/KG DO PRODUTO; PROTEINA BRUTA (MIN) - GARANTIA INFORMADA NO ROTULO: 180,00 G/KG, RESULTADO OBTIDO LANAGRO/GO: 175,05 +/- 3,84 G/KG DO PRODUTO. ARTIGO 53, PARAGRAFO 2., ART. 60, INCISO VI DO ANEXO AO DECRETO N. 6.296/07, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198/74.

GO	17376299000186	RAC NUTRICA0 ANIMAL EIRELI - PHOSFORTE NT ANIMAL	21020	3688	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FABRICOU PRODUTO FORA DOS PADROES E GARANTIAS REGISTRADOS. UNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. O PRODUTO, FORTE FOS LEITE 90 - SUPLEMENTO MIN. PRONTO USO P/BOVINO DE LEITE, FABRICACAO 11/08/2018, VALIDADE 11/08/2019, COM TEOR DE SEU COMPONENTE, EM DESACORDO COM AS GARANTIAS REGISTRADAS OU DECLARADAS NO RELATORIO, TECNICO DE PRODUTO ISENTO DE REGISTRO - RTPI, CONFORME PREVE O ANEXO DO, DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.974. DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE (COA) N. 06687/18, EMITIDO PELO LANAGRO-GO. OS ELEMENTOS EM DESACORDO COM AS GARANTIAS INFORMADAS NO ROTULO SAO: COBRE (MIN) GARANTIA INFORMADA: 1.300,00 MG/KG DO PRODUTO, RESULTADO OBTIDO LANAGRO/G0: 783,44 +/- 80,10 MG/KG DO PRODUTO; MANGANES (MIN) - GARANTIA INFORMADA: 1.760,00 MG/KG, RESULTADO OBTIDO LANAGRO/G0: 870,35 +/- 113,15 MG/KG DO PRODUTO; ZINCO (MIN) GARANTIA INFORMADA: 4.000,00 MG/KG, RESULTADO OBTIDO LANAGRO/G0: 2217,82 +/- 177,43 M/KG DO PRODUTO. ARTIGO 53, PARAGRAFO 2., ART. 60, INCISO IV DO ANEXO AO DECRETO N. 6.2.96/07, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198/74.
GO	39373782000140	CISA TRADING SA	21020	609	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO IDENTIFICADO COMO AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, MARCA 'MARIA', LOTE 184187307, REFERENTE AO AUTO DE COLETA, DE AMOSTRA N. GO 385 14/2020, DESTINADO A ALIMENTACAO HUMANA, NAO ASSEGURANDO INFORMACOES CORRETAS, CLARAS E PRECISAS QUANTO A QUALIDADE DO PRODUTO, SENDO: MARCACAO DAS EMBALAGENS: EXTRA VIRGEM; CLASSIFICACAO, DE FISCALIZACAO: FORA DE TIPO. ARTIGO 76 DO DECRETO N. 6.268, DE 22/11/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 9.972, DE 25/05/2000.
GO	05438232000140	COMBATE AVIACAO AGRICOLA LTDA	21020	155	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EXECUTAR OPERACAO AEROAGRICOLA SEM ANEXAR OS RECEITUARIOS AGRONOMICOS, A MAIORIA DOS RELATORIOS OPERACIONAIS E, QUANDO ANEXADOS, OS RELATORIOS ESTAVAM SEM A ASSINATURA DO PROFISSIONAL RT, CONFORME, DESCRITO NO TERMO DE FISCALIZACAO N. 014/RO/2019, ARTIGO 15 DO DECRETO N. 86.765, DE 22/12/1981, QUE REGULAMENTA O, DECRETO-LEI N. 917, DE 07/10/1969, COMPLEMENTADO POR DISPOSICAO, CONSTANTE DO PARAGRAFO 6 DO ARTIGO 9 DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 02., DE 03/01/2008.
GO	01673330000100	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO RIO DOCE-COPARPA	21020	2183	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR O PRODUTO 'RACAO TOP 24 - RACAO PARA BOVINOS EM LACTACAO' - FABRICACAO: 02/09/2019, VALIDADE: 02/12/2019, COM TEOR DE SEUS COMPONENTES EM DESACORDO COM AS GARANTIAS REGISTRADAS OU DECLARADAS, CONFORME PREVE O ANEXO DO DECRETO N. 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974. O ELEMENTO, EM DESACORDO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 05000/19-GO, EMITIDO PELO LANAGRO/G0 FOI AS CINZAS (MATERIA MINERAL) - (MAX), GARANTIA INFORMADA NO ROTULO: 30,0 G/KG, RESULTADO OBTIDO LANAGRO/G0: 59,71 +/- 2,15 G/KG DO PRODUTO. ARTIGO 53, PARAGRAFO 2, ART. 60, INCISO VI E ART. 61, INCISO VIII, DO ANEXO AO DECRETO N. 6.296/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.198/1974
GO	16983185000131	INDUSTRIA E COM PROD DE LATICINIOS FARLAT EIRELI	21012	5501	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR RECEBER LEITE CRU REFRIGERADO EM DESACORDO COM O PADRAO DE GORDURA, (CODIGO 058), DE PROTEINA (CODIGO 075) E DE EXTRATO SECO TOTAL (CODIGO, 037) CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE EMITIDO PELO LANAGRO/G0, SOB N. 07432/18-GO., ANEXO IX, ITEM 4.2.2 DA PORTARIA 146/96, ART 248, INCISO I, ALINEAS 'B', 'C' E 'F', ART 274, ART 468, ART 496, INCISOS XVI E XXVII, ART 497, INCISOS I E VI E ART 504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALINEA 'C' DO DECRETO, TO 9.013/17.
GO	16983185000131	INDUSTRIA E COM PROD DE LATICINIOS FARLAT EIRELI	21016	379	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR SER VERIFICADO, EM FISCALIZACAO, A PRESENCA DE GRANDE QUANTIDADE DE MOSCAS EM TODA A AREA EXTERNA, SALA DE FABRICACAO E CAMARA DE SECAGEM. HAVIA MOSCAS POUSADAS NAS MASSAS DE MUSSARELA E NO SORO, NA SALA DE FABRICACAO. OS PRODUTOS ACOMETIDOS FORAM DESCARTADOS, CONFORME RELATORIO DE FISCALIZACAO 001/SIF45-GO/2020., 2- POR RECEBER QUANTIDADE DE LEITE SUPERIOR (15.000 LITROS/DIA) A PROVA, VADA (5.000 LITROS/DIA) E ESTOCAR QUANTIDADE EXCESSIVA DE PRODUTOS EM SUA CAMARA DE ESTOCAGEM, COM TEMPERATURA ELEVADA, CONFORME RELATORIO, DE FISCALIZACAO 001/SIF45-GO/2020., ARTIGO 33, 55 E 496, INCISOS V E IX DO DECRETO 9.013/2017., COMBINADOS, COM A INSTRUCAO NORMATIVA 03, DE 14/03/2019.
GO	05915146000261	LACTOSUL INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	21012	9117	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ELABORAR O PRODUTO 'QUEIJO PRATO', DATA DE FABRICACAO 09/05/2019., DATA DE VALIDADE 06/10/2019, LOTE 200090519, EM DESACORDO COM O PADRAO ESTABELECIDO NA LEGISLACAO PARA 'MATERIA GORDA', CONFORME EVIDENCIADO NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE EMITIDO PELO LFDA/PA, SOB N. 05426/19-PA., INFRINGINDO A PORTARIA 146/1996 E O ART. 496, INCISO XVI DO DECRETO, N. 9.013/2017.

MA	14267717000109	FERTGROW SA	21022	7468	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE 112 TON DE FMM COM DEFICIENCIA DE 49,5%, EM BORO TOTAL E DE 79,4% EM COBRE TOTAL CONFORME CAP 62/2016/LAN-GO., INFRINGINDO O INCISO VII DO ART 76 DO ANEXO DO DECRETO 4954/04, COMBINADO AO ITEM 1 ALINEA C INCISO I PARAGRAFO 1 DO ART 16 DO ANEXO DA IN.05/07.
MA	29056582000100	QUADRA 66 EMPREENDIMENTOS LTDA	21022	657	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DEIXAR DE ATENDER, NO PRAZO ESTIPULADO, O ITEM 03 DA INTIMA?AO 07/2515/MA/2020 E POR DEIXAR DE ATENDER NA INTEGRA, NO PRAZO ESTIPULADO, A INTIMA?AO 08/2515/MA/2020, INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 99 INCISO XI DO REGULAMENTO DA LEI 8.918/94 APROVADO PELO DECRETO 6.871/09.
MA	06191223000240	FERTIPAR FERTILIZANTES DO MARANHAO LTDA	21022	573	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE 06 TON DE FERTILIZANTE MINERAL MISTO, COM DEFICIENCIA DE 0,93 PP (23,2%) EM NITROGENIO TOTAL E DE 3,6 PP (45,4%) EM K2O (H2O) CONFORME O CERTIFICADO DE ANALISE PERICIAL 14/2016/LANAGRO-PE, INFRINGINDO O INCISO VII DO ART 76 DO ANEXO DO DECRETO 4954/04.
MA	06191223000240	FERTIPAR FERTILIZANTES DO MARANHAO LTDA	21022	572	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE 68 TONELADAS DE FERTILIZANTE MINERAL MISTO COM DEFICIENCIA DE 1,3 PP (4,06%) EM P2O5 (CNA + H2O) E DE 40% EM MOLIBDENIO TOTAL CONFORME O CERTIFICADO DE ANALISE PERICIAL 17/2016/LANAGRO-PE, INFRINGINDO O INCISO VII DO ART 76 DO ANEXO DO DECRETO 4954/04.
MA	06191223000240	FERTIPAR FERTILIZANTES DO MARANHAO LTDA	21022	9352	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE 25 TON DE FMM COM DEFICIENCIA DE 3,4 P.P.(17%) EM P2O5 (CNA + H2O) CONFORME CAP 1982/2016/LAN-PA, INFRINGINDO, O INCISO VII DO ART 76 DO ANEXO DO DECRETO 4954/04 COMBINADO A ALINEA, A INCISO I PARAGRAFO 1 ART 16 DO ANEXO DA IN 05/07.
MA	06191223000240	FERTIPAR FERTILIZANTES DO MARANHAO LTDA	21022	8941	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INSTALAOES COM DEFEITOS EVIDENTES (TELHADO DANIFICADO) E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DE MODO A COMPROMETER SUA INTEGRIDADE E QUALIDADE, INFRINGINDO O INCISO XI ART 75 E INCISO II ART 76, AMBOS DO ANEXO DO DECRETO 4954/04.
MA	00913051000104	GESSO INTEGRAL EXP. E COM. DE GIPSITA GRAJAU LTDA	21022	4828	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR O PRODUTO CARBONATO DE CALCIO DESTINADO A ALIMENTA?AO ANIMAL EM EMBALAGEM DO PRODUTO SULFATO DE CALCIO, CONFORME TERMO DE FISCALIZAO 011/2019/RCR INFRINGINDO O INCISO VII DO ARTIGO 60 AO ANEXO A, O DECRETO 6.296/2007 E NAO INFORMAR NA ABA PRODUTOS ISENTOS DE REGISTR, O DO RELATORIO MENSAL DE PRODU?AO A FABRICA?AO DO PRODUTO CARBONATO DE CALCIO ( A EMPRESA SO INFORMA "RELATORIO DE PRODU?AO DE SULFATO DE CALCIO") INFRINGINDO OS ARTIGOS 26 E 27, AMBOS DO ANEXO DO DECRETO 6.296/2007 E O 3º DO ARTIGO 75 DA INSTRU?AO NORMATIVA 42/2010.
MA	05571228000317	FERTILIZANTES TOCANTINS S/A	21022	29782	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE 50 TONELADAS DE FERTILIZANTE MINERAL MISTO COM DEFICIENCIA DE 3,87 P.P. EM NITROGENIO TOTAL CONFORME O CERTIFICADO DE ANALISE FISCAL 4702/2016/LANAGRO-PA, VALIDO COMO DEFINITIVO, DE ACORDO COM O PARAGRAFO 3 DO ART 64 E ART 69, AMBOS DO ANEXO DO DECRETO 4954/04, E INFRINGINDO O INCISO VII DO ART 76, TAMBEM DO ANEXO DO DECRETO 4954/04, COMBINADO AO INCISO I, PARAGRAFO 1 DO ART 20 DA IN.46/16.
MA	05571228000317	FERTILIZANTES TOCANTINS S/A	21022	5021	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE 52 TONELADAS DE FERTILIZANTE MINERAL MISTO COM DEFICIENCIA DE 38% EM MANGANES TOTAL E DE 85,7% EM ZINCO TOTAL, CONFORME O CERTIFICADO DE ANALISE PERICIAL 11136/2019/LANAGRO-PA, INFRINGINDO O INCISO VII DO ART 76 DO ANEXO DO DECRETO 4954/04, COMBINADO AO INCISO I PARAGRAFO A DO ART 20 DA IN 39/18.
MA	05571228000317	FERTILIZANTES TOCANTINS S/A	21022	5018	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE 39 TONELADAS DE FERTILIZANTE MINERAL MISTO COM DEFICIENCIA DE 0,88 P.P. EM NITROGENIO TOTAL CONFORME O CERTIFICADO DE ANALISE PERICIAL 11132/2019/LANAGRO-PA, INFRINGINDO O INCISO VII DO ART 76 DO ANEXO DO DECRETO 4954/04, COMBINADO AO INCISO I PARAGRAFO 1 DO ART 20 DA IN 39/18.
MA	05571228000317	FERTILIZANTES TOCANTINS S/A	21022	5022	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE 50 TONELADAS DE FERTILIZANTE MINERAL MISTO COM DEFICIENCIA DE 2,2 P.P. EM K2O (H2O) CONFORME O CERTIFICADO DE ANALISE PERICIAL 11138/2019/LANAGRO-PA, INFRINGINDO O INCISO VII DO ART 76 DO ANEXO DO DECRETO 4954/04 COMBINADO AO INCISO I PARAGRAFO 1, DO ART 20 DA IN 39/18.
MA	05571228000317	FERTILIZANTES TOCANTINS S/A	21022	5020	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE 31,9 TONELADAS DE FERTILIZANTE MINERAL MISTO COM DEFICIENCIA DE 3,1 P.P. EM P2O5 (CNA + H2O) CONFORME O CERTIFICADO DE ANALISE PERICIAL 11135/2019/LANAGRO-PA, INFRINGINDO O INCISO VII DO ART 76 DO ANEXO DO DECRETO 4954/04 COMBINADO AO INCISO I PARAGRAFO 1 DO ART 20 DA IN 39/18.

MA	05571228000317	FERTILIZANTES TOCANTINS S/A	21022	29780	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE 39 TONELADAS DE FERTILIZANTE MINERAL MIS.TO COM DEFICIENCIA DE 31,1% EM ENXOFRE TOTAL. CONFORME O CERTIFICADO,DE ANALISE FISCAL 4699/2016/LANAGRO-PA, VALIDO COMO DEFINITIVO DE ACOR.DO COM O PARAGRAFO 3 DO ART 64 E ART 69 DO ANEXO DO DECRETO 4954/04.,INFRINGINDO O INCISO VII DO ART 76 DO ANEXO DO DECRETO 4954/04.,COMBINADO AO INCISO I PARAGRAFO 1 DO ART 20 DA IN 39/18.
MA	92660604013241	YARA BRASIL FERTILIZANTES	21022	29774	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE 10 TONELADAS DE FERTILIZANTE MINERAL MIS.TO, REGISTRO PE 5041/10106-6, COM DEFICIENCIA DE 4,5 P.P. EM P2O5 (CNA,+ AGUA) CONFORME O CERTIFICADO DE ANALISE PERICIAL 4698/2017/LANAGRO./PA, INFRINGINDO O INCISO VII DO ART 76 DO ANEXO DO DECRETO 4954/04.,COMBINADO AO INCISO I PARAGRAFO 1 DO ART 20 DA IN 46/16.
MA	01446811000183	IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS LTDA	21022	296	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR, ENVASAR E MANTER EM DEPOSITO, POLPA DE FRUTA FORA DOS PADROE.S DE IDENTIDADE E QUALIDADE, INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 99 INCISO,I DO REGULAMENTO DA LEI 8.918/94 APROVADO PELO DECRETO 6.871/09.
MA	26651646000980	CDA-COMPANHIA DE DISTRIBUI?AO ARAGUAIA	21022	758	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR ARROZ, CUJA MARCA?AO DAS ESPECIFICA?OES QUALIT.ATIVAS CONSTANTES NA EMBALAGEM APRESENTOU INCONFORMIDADE EM RALA?AO AS, APURADAS MEDIANTE CLASSIFICA?AO FISCAL QUANTO AO TIPO. INFRINGINDO O,ARTIGO 76 DO DECRETO 6268/2007 E A INSTRU?AO NORMATIVA DO MAPA N.06/20,09 EM SEU ARTIGO 44, INCISO VIII.
MA	00924949000188	J. C. ANDRADE PINHEIRO	21022	11174	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTABELECIMENTO NAO REGISTRADO - ITEM I DO ART 88 DO DECRETO 5.053/200,4; COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS NAO REGISTRADOS - ITEM II DO DECRETO 5.,053/2004; COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS DE FORMA FRACIONADA - ITEM VIII,DO ART 88 DO DECRETO 5.053/2004; COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS COM PRAZO, DE VALIDADE VENCIDO - ITEM III DO ART 88 DO DECRETO 5.053/2004
MA	10193378000102	SEMENTES BARRETO LTDA	21022	1038	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR REEMBALAR E COMERCIALIZAR 25 EMBALAGENS DE 20KG CADA DE SEMENTES,DE PANICUM MAXIMUM, CULTIVAR MOMBAA, COM NUMERO DE SEMENTES NOCIVAS,TOLERADAS ACIMA DO LIMITE MAXIMO ESTABELECIDO EM NORMA.,INFRINGIU A IN 30/2008 SEU ANEXO VI, C/C, INCISO XIV DO ART 177 DO ANE,XO DO DECRETO 5.153/2004.
MA	10193378000102	SEMENTES BARRETO LTDA	21022	10340	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	REEMBALAR E COMERCIALIZAR 25 EMBALAGENS DE 20 KG CADA DE SEMENTES DE B.RACHARIA BRIZANTHA CV MARANDU COM O INDICE DE GERMINA?AO ABAIXO DO LI,MITE ESTABELECIDO EM NORMA,CONFORME RESULTADO DE ANALISE DO BOAS N? 00,14/2019/LANAGRO/PE.
MA	05554455000172	SMAAK BEBIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21022	3505	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR ESTA MANTENDO NO DEPOSITO DE MATERIA-PRIMA E INSUMOS, AROMA IDENTI,CO AO NATURAL, MARCA DUAS RODAS, COM VALIDADE VENCIDA DESDE 25/10/2018., INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 99 INCISO XIX DO REGULAMENTO DA LEI 8.,918/94 APROVADO PELO DECRETO 6.871/09.
MA	06855894001311	RISA	21022	10015	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARMAZENAMENTO DE MATERIA-PRIMA A CEU-ABERTO, COMPROMETENDO A SUA INTE,GRIDADE E QUALIDADE, INFRINGINDO O INCISO IX E XII DO ART 75 DO ANEXO,DO DECRETO 4954/04, COMBINADOS A ALINEA A INCISO I E ALINEA A INCISO,II AMBOS DO ART 5 DA IN 53/13.
MA	06855894001311	RISA	21022	250	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARMAZENAMENTO INADEQUADO DE MATERIA-PRIMA COMPROMETENDO A SUA QUALIDA,DE, EM INFRIGENCIA OA INCISO IX E XII DO ART 76 DO ANEXO DO DECRETO,4954/04.
MA	16527511000104	MIXFERTIL IND. E COMERCIO DE PROD. QUIMICOS LTDA	21022	306	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE 02 TON DE FMC, REGISTRO SP 8143/10375-3,COM EXCESSO DE 80% DE PARTICULAS PASSANTES NA PENEIRA DE 1,0 MM, CON,FORME O CERTIFICADO DE ANALISE FISCAL 075/19/LANAGRO-PA, VALIDO COMO,DEFINITIVO, DE ACORDO COM O PARAGRAFO 3 ART 64 DO ANEXO DO DECRETO 49,54/04, INFRINGINDO O INCISO VII DO ART 76 DO ANEXO DO DECRETO 4954/04,COMBINADO AO INCISO I PARAGRAFO 2 DO ART 20 DA IN 39/18.
MA	16527511000104	MIXFERTIL IND. E COMERCIO DE PROD. QUIMICOS LTDA	21022	308	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE 18 TON DE FMC REGISTRO SP 8143/10042-8,COM DEFICIENCIA DE 3,2 PP EM COBRE TOTAL, 1,7 PP EM MANGANES TOTAL E,E DE 4,3 PP EM ZINCO TOTAL CONFORME O CERTIFICADO DE ANALISE FISCAL,058/19/LANAGRO-PA, VALIDO COMO DEFINITIVO, DE ACORDO COM O PARAGRAFO,3 ART 64 DO ANEXO DO DECRETO 4954/04, INFRINGINDO O INCISO VII DO ART,76 DO ANEXO DO DECRETO 4954/04, COMBINADO AO INCISO I PARAGRAFO I DO,ART 20 DA IN 39/18.
MA	16527511000104	MIXFERTIL IND. E COMERCIO DE PROD. QUIMICOS LTDA	21022	302	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE 2.15 TON DE FMC REGISTRO 8143/10007-0,COM DEFICIENCIA DE 32% EM COBRE TOTAL CONFORME O CAF 055/19/LANAGRO-PA,VALIDO COMO DEFINITIVO, DE ACORDO COM O PARAGRAFO 3 ART 64 DO ANEXO DO,DECRETO 4954/04, INFRINGINDO O INCISO VII DO ART 76 DO ANEXO DO DECRE,TO 4954/04, COMBINADO AO INCISO I PARAGRAFO 1 DO ART 20 DA IN 39/18.



MA	32705867000139	L B DA SILVA LIMA	21022	660	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DEIXAR DE ATENDER, NO PRAZO ESTIPULADO, OS ITENS 01, 02 E 03 DA IN.TIMA?EO N 22/2515/MA/2020 DATADO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020..INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 99 INCISO XI DO REGULAMENTO DA LEI 8.918/94 APROVADO PELO DECRETO 6.871/09.
MA	30354618000110	G. HERCULES DA S. FRAZAO	21022	11173	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS DE FORMA FRACIONADA - ITEM VIII DO ART 88, DO DECRETO 5.053/2004
MA	13486404000189	J M S DE OLIVEIRA	21022	500	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR, ENVASAR E MANTER EM DEPOSITO, POLPA DE FRUTAS FORA DOS PADRO.ES DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDO, INFRINGIU O DISPOSTO NO ART.IGO 99 INCISO I DO REGULAMENTO DA LEI 8.918/94 APROVADO PELO DECRETO 6.871/09.
MA	17308714000164	MANI OCA DESTILARIA LTDA EPP	21022	499	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E MANTER EM DEPOSITO O PRODUTO TIQUIRA MARCA GUAAJA FORA DOS PADR.ES DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS, INFRINGIU O DISPOSTO,NO ARTIGO 99 INCISO I DO REGULAMENTO DA LEI 8.918/94 APROVADO PELO DEC.RETO 6.871/09.
MA	28610543000140	RAMBEER CERVEJARIA LTDA	21022	355	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DEIXAR DE APRESENTAR AO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABAST.ECIMENTO, NO PRAZO DETERMINADO, DECLARA?AO DE PRODU?AO E ESTOQUE DE BE.BIDAS, REFERENTE AO ANO DE 2019, INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 99 INC.ISO XVI DO REGULAMENTO DA LEI 8.918/94 APROVADO PELO DECRETO 6.897/09
MA	28419581000110	JOSE RONALDO SANTOS FERRO	28406	356	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DEIXAR DE APRESENTAR AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, NO PRAZO DETERM.INADO, A DECLARA?AO DE PRODU?AO E ESTOQUE DE BEBIDAS REFERENTE AO ANO.DE 2019, INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 99 INCISO XVI DO REGULAMENTO D.A LEI 8.918/94 APROVADA PELO DECRETO 6.871/09.
MA	18720173000140	ISOMAR INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MARANHENSE LTDA	21022	6197	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO FABRICOU PARA COMERCIALIZA?AO O PRODUTO TORTA DE BAB.A?U DESTINADO A ALIMENTA?AO ANIMAL COM OS NIVEIS DE PROTEINA BRUTA E F,IBRA BRUTA EM DESACORDO COM O REGISTRO DO PRODUTO, INFRINGINDO O INCIS.O VI DO ARTIGO 60 DO ANEXO AO DECRETO 6.296/2007.
MA	04189278000100	BRASIL SAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EMBRASAL	21022	4623	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR O PRODUTO REPRODU?AO 90 - SUPLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS COM, O NIVEL DE GARANTIA PARA CALIO EM DESACORDO AO DECLARADO PELO FABRICA.NTE, INFRINGINDO O INCISO VI DO ART. 60 DO ANEXO AO DECRETO 6.296/2007..
MA	04189278000100	BRASIL SAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EMBRASAL	21022	6433	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR INSUMOS DESTINADOS A ALIMENTACAO ANIMAL COM O REGISTRO DO,ESTABELECIMENTO VENCIDO NO MAPA,INFRINGINDO O INCISO I DO ART. 59 DO A,NEXO DO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI.6.198 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974.
MA	27796052000172	JOSE SALAN BARBOSA MELO	21022	10915	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR ENGARRAFAR E MANTER EM DEPOSITO OS PRODUTOS CACHA?A MARCAS BU,RITI OURO E BURITI PRATA, FORA DOS PADROES DE IDENTIDADE E QUALIDADE E ,STABELECIDOS NA IN 13/2005. INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E PRAT,ICANDO A INFRA?AO PREVISTA NO INCISO I DO ARTIGO 99, TODOS DO REGULAME.NTO DA LEI 8918/94 APROVADA PELO DECRETO 6.871/09.
MA	04784802000433	COPI - COMPANHIA OPERADORA PORTUARIA ITAQUI	21022	8929	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR EQUIPAMENTOS COM DEFEITOS EVIDENTES (BALANCA) INFRINGINDO O,INCISO XI DO ART 75 E INCISO II DO ART 76 AMBOS DO ANEXO DO DECRETO.4954/04.
MA	03779143000197	JG DE A MINERADORA LTDA	21022	4976	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUCAO DE 10 TONELADAS DE CORRETIVO DE ACIDEZ (CALCARIO AGRICOLA),COM DEFICIENCIA DE 15% NO P.N. CONFORME O CERTIFICADO DE ANALISE FIS,CAL 12083/18/LANAGRO-PA, VALIDO COMO DEFINITIVO DE ACORDO COM O PARA,GRAFO 3 DO ART 64 DO ANEXO DO DECRETO 4954/04, INFRINGINDO O INCISO,VII DO ART 76 DO ANEXO DO DECRETO 4954/04, COMBINADO AO INCISO III PA,RAGRAFO 1 DO ART 8 DO ANEXO DA IN 35/06.
MA	07810032000100	CEREALISTA CORADINI LTDA	21022	9090	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR ARROZ MARCA COMERCIAL PRIMOR SUBGRUPO POLIDO C,LASSE LONGO FINO LOTE 1019CCB VALIDADE 08/08/2020 CUJA MARCA?AO DAS ES,PECIFICA?AES QUALITATIVAS CONSTANTES NA EMBALAGEM APRESENTOU INCONFORM,IDADE EM RELA?EO AS APURA?OES MEDIANTE CLASSIFICA?AO FISCAL QUANTO AO,TIPO. NA AFERI?AO DE QUALIDADE O PRODUTO FOI ENQUADRADO COMO TIPO 2 E,CONTAVA NA EMBALEGEM TIPO 1. INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 76 DO DE,CRETO 6268/2007.
MA	16741622000100	SERRACAL CORRETIVOS AGRICOLAS LTDA	21022	4977	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUCAO DE 30 TONELADAS DE CORRETIVO DE ACIDEZ (CALCARIO AGRICOLA),COM DEFICIENCIA DE 13,3% EM OXIDO DE CALCIO CONFORME O CERTIFICADO DE,ANALISE FISCAL 12064/18/LANAGRO-PA, VALIDO COMO DEFINITIVO DE ACORDO,COM O PARAGRAFO 3 DO ART 64 DO ANEXO DO DECRETO 4954/04, INFRINGINDO,O INCISO VII DO ART 76 DO ANEXO DO DECRETO 4954/04 COMBINADO AO INCISO,III PARAGRAFO 1 DO ART 8 DO ANEXO DA IN 35/06.
MA	07700126000118	FRANCO E CIA LTDA	21022	11159	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS DE FORMA FRACIONADA - ITEM VIII DO ARTIGO,88 DE DECRETO 5.053/2004
MA	35159532000584	PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	21022	11179	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDA - ITEM III D,O ARTIGO 88 DO DECRETO 5.053/2004



MA	02361724000196	COOPERVAG COOP AGRO DOS PER PROD RUR DE V GRANDE	21022	9352	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR, ENVASAR E MANTER EM DEPOSITO POLPA DE ABACAXI E POLPA DE GOI,ABA FORA DOS PADROES DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA IN 4.9/2018, INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 99 INCISO I DO REGULAMENTO DA L.EI 8.918/94 APROVADO PELO DECRETO 6.871/09.
MA	34670567000197	LUIS EDUARDO NOLETO MORAIS RIBEIRO -ME	21022	1309	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR E ENVASILHAR CACHAÇA EM DESACORDO COM OS PADROES DE IDENTIDADE E QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU ALCOOLICO ABAIXO DO LIMITE MINIMO ESTABELECIDO, INFRINGIU O DISPOSTO DO ARTIGO 78 II E V PELA PRÁTICA DA INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 99 INCISO I DO DECRETO 6.871/09.
MA	23122434000160	GEN INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	21022	8933	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	IDENTIFICACAO IRREGULAR DE PRODUTO E EMISSAO DE DANFE SEM OS DIZERES,MINIMOS OBRIGATORIOS, INFRINGINDO O ART 31, ART 37, INCISO III E VI DO,ART 75 E INCISO II DO ART 76, TODOS DO ANEXO DO DECRETO 4954/04, COMBINADOS AO PARAGRAFO 4 DO ART 12 DA IN 53.
MA	15362124000194	SOLOFERTIL AGROQUIMICA LTDA	21022	4978	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE DE 88,6 TON DE FMC COM DEFICIENCIA DE,20,2 P.P. EM COBRE TOTAL E DE 1,5 P.P. EM ZINCO TOTAL CONFORME O CAP,1128/19/LANAGRO-PA, INFRINGINDO O INCISO VII DO ART 76 DO ANEXO DO DE,CRETO 4954/04, COMBINADO AO INCISO I PARAGRAFO 1 DO ART 20 DA IN 39/18
MG	10961737000124	ALCIR DAUD JUNIOR ME	21028	8983	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 24 E 65, CAPUT DO ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004. E,ARTIGO 7 DA INSTRUCAO NORMATIVA N 37/1999; POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO DE USO VETERINARIO SEM REGISTRO OU AUTORIZACAO JUNTO AO,MAPA EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.
MG	05562903000422	COMERCIAL AGROVENTANIA PILUCIO LTDA	21028	10396	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO "VENTANIA PROTEINADO ENGORDA" (S,UPLEMENTO MINERAL PROTEICO ENERGETICO DE PRONTO USO PARA BOVINOS.), LO,TE 07082019, COM FOSFORO ABAIXO DO VALOR MÔNIMO DECLARADO NOS NÓVEIS D,E GARANTIA DA ROTULAGEM, CONFORME RESULTADO DA AMOSTRA 008/2019/ELR (A,LA-2019-0341) (SEI N 693870), INFRINGINDO O PARAGRAFO 2º DO ART. 53, O INCISO VI DO ART. 60 E O INCISO VIII DO ART. 61 REGULAMENTO APROVADO, PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR, DE 09 (NOVE) SALMÍNIMOS MÔNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 93 DO REGULAMENTO, APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO AGRAVANTE DE INFRATOR RECORRENTE GENÉRICO, CONFORME ART. 63 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE,2007
MG	17917630000128	M.M. IND. COM. EIRELI	21000	82693	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO QUEIJO PETIT SUISSE COM PREPARADO DE FRUTAS, MARCA FRUTTBONZINHO, REGISTRO SIF/DIPOA 0035/1719, DATA, DE FABRICAÇÃO 29/08/2019, DATA DE VALIDADE 27/10/2019, FORA DOS PADRÕES REGULAMENTARES PARA PROTEÍNAS, DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL,DE ANÁLISE (COA) NO SIF1719/MG/008/19 (REGISTRO LANAGRO/MG NO POA -201,9-1069).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 4.2.2.2 DO ANEXO I DA,INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 53, DE 29/12/2000 (REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJO "PETIT SUISSE");
MG	17917630000128	M.M. IND. COM. EIRELI	21000	89306	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR COMERCIALIZAR LEITE FLUIDO A GRANEL DE USO INDUSTRIAL COM O ESTABELECIMENTO SOB SIF 3578, SEM O DEVIDO LACRE, AUTORIZAÇÃO PARA FABRICAÇÃO E REGISTRO DO PRODUTO NO DIPOA, CONFORME AS EVIDÊNCIAS 1) DOCUMENTO "ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS ENTRADA DE LEITE CRU (PAC 15.0 PL-015-01)", DE 04.12.2019; 2) FOLHA 461 (PRODUTOS QUE PRETENDE FABRICAR DO MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO, MESE, APROVADO) DO PROCESSO, NO 21028.006190/2005-53 - PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO,DE LAY OUT DE ESTABELECIMENTO E 3) MAPA 3 DO SIG-SIF (RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS), DO PERÍODO DE 01/07/2019 A 31/07/2019, DO,ESTABELECIMENTO LATICÍNIOS LINDO VALE SÃO GERALDENSE EIRELI, CÁPIS EM, ANEXO.", INFRINGINDO OS ART. 496, ITEM VII DO DECRETO N 9.013/2017, E ART. 357 DO DECRETO N 9.013/2017 COMBINADO COM O ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 76, DE 26/11/2018;
MG	05017780002654	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	21028	330	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	17682600000180	IND. COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS SAO LOURENCO LTDA	21028	5264	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"TER PROCEDIDO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SEU ESTABELECIMENTO, SEM ESTAREM, AS PLANTAS DEVIDAMENTE APROVADAS JUNTO AO DIPOA. A ÚLTIMA APROVAÇÃO DE REFORMA OCORREU EM 2004, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO - PROJETO SELEI/DILEI/DIPOA N 215 DE 28/07/2004, CONTIDA NO PROCESSO 21028.001325/199,6-51", INFRINGINDO O ARTIGO 33 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E, SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N 9.069/2017

MG	01838723043012	BRF S.A.	21012	16862	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI VERIFICADO REINCIDÊNCIA DE DESVIOS DE TEMPERATURA CONFORME DESCRITOS NO TERMOS EM ANEXO-TERMO DE APRENSÃO 017, 014, 011, 010, 009, 008,, 007,006, 005, 004, 003 002, 001/3637/2019 POR TEMPERATURAS ACIMA DO PADRÃO" E "FOI VERIFICADO ACUMULO DE PRODUTOS EM SETORES DIVERSOS, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE SUSPENSÃO: 005, 017, 022, 025, 027, 028,,029, 030, 035, 037, 026, 031/3637/2019", INFRINGINDO INCISOS IX E XVI, DO ARTIGO 496, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISSPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM OS ITENS 4.2.,4.4.16 E 5.2.4 DA PORTARIA 210/1998.
MG	01838723043012	BRF S.A.	21016	278	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXPEDIR PARA FINS DE EXPORTAÇÃO PRODUTOS QUE NÃO ATENDEM AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS DO PAÍS IMPORTADOR. NA DATA DE 05/02/2020 A BRF SA SOB,SIF 121 SOLICITOU A EMISSÃO DE CERTIFICADO SANITÁRIO INTERNACIONAL COM DESTINO - FEDERAÇÃO RUSSA PARA PRODUTOS EMBARCADOS NO CONTAINER TEMU,953322-2, CUJO LAUDO LABORATORIAL IDENTIFICADO PELO CódIGO BJB 0033/01,-20 MC, REFERENTE A DATA DE PRODUÇÃO 15/01/2020, APRESENTOU RESULTADO POSITIVO PARA LISTERIA MONOCYTOGENES", INFRINGINDO ARTIGO 496, INCISO,XXIII DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISSPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO,PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM MEMORANDO 128/2018/CGCOA/DIPOA/SDA/MAPA.
MG	01838723043012	BRF S.A.	21012	1389	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	01838723043012	BRF S.A.	21016	522	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1-FOI IDENTIFICADO NA VERIFICAÇÃO OFICIAL DOCUMENTAL 004/SIF 121/2019,,COM BASE EM ANÁLISES DE AUTOCONTROLE, QUE A EMPRESA PRODUZIU E EXPEDIU PARA O MERCADO INTERNO OS SEGUINTE PRODUTOS: CORTE SAMBIQUIRA,,PRODUZIDO NO DIA 18/12/2019, FORA DOS PADRÕES DA RDC 12 DE 2001 DA AN,VISA PARA COLIFORMES A 45°C; CARNE MECANICAMENTE SEPARADA (CMS), PRODUZIDA NOS DIAS 07 E 22/11/19, FORA DOS PADRÕES DA IN 4 DE 2000 PARA,ÍNDICE DE PERÍXIDO; E CMS, PRODUZIDA NO DIA 11/11/19, FORA DOS PADRÕES,IN 4 DE 2000 PARA CLOSTRIDIUM PERFRINGENS. COMO RESPOSTA AS NÃO CONFOR,MIDADES APONTADAS NA REFERIDA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL, OFÍCIOS 155/20 E,150/20, A EMPRESA NÃO DEMONSTROU NENHUMA AÇÃO NO PRODUTO FINAL OBTIDO,COM CMS FORA DOS PADRÕES, CONSIDERANDO-O PRÓPRIO PARA CONSUMO, ASSIM,COMO TAMBÉM PARA O CORTE SAMBIQUIRA,,2- POR NÃO APRESENTAR INÉMERAS PLANILHAS DE MONITORAMENTO DOS PLANOS,DE AUTOCONTROLE SOLICITADAS PARA VERIFICAÇÃO OFICIAL DOCUMENTAL 004/SIF 121/19. ALGUMAS DAS PLANILHAS SOLICITADAS FORAM ENTREGUES APÓS A DETECÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE COMO PARTE DO PLANO DE AÇÃO, OU SEJA, 10,DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO. ALGUMAS EVIDÊNCIAS TAMBÉM NÃO FORAM ENTREGUES,NO PRAZO ESTIPULADO NO PLANO DE AÇÃO.,3- FOI VERIFICADO MORTALIDADE DE 33% DURANTE O TRANSPORTE NOS ANIMAIS,DO LOTE DO INTEGRADO ENEVANDLIO FERREIRA DO AMARAL. CONFORME RELATADO,NO OFÍCIO 83/2020, HOUE QUEBRA NA ESTEIRA QUE LEVA AS CAIXAS CARREGA,DAS COM OS ANIMAIS AT OS CAMINHÕES E AS AVES PERMANECERAM DENTRO DA,DAS GAIOLAS POR UM TEMPO MAIOR QUE O DESEJADO.,INFRINGINDO:,1-ART. 496 INCISOS XXVI, XXVII E XXXI E ART. 497 INCISO VI, TODOS DO,DECRETO Nº 9.013/2017;,2 - ART. 496 INCISO XIII DO DECRETO Nº 9.013 DE 2017;,3 - ART. 496 INCISO VIII DO DECRETO Nº 9.013 DE 2017.
MG	01838723043012	BRF S.A.	21016	4272	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELO GRANDE NÚMERO DE NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS DURANTE VERIFICAÇÃO OFICIAL DO ELEMENTO DE CONTROLE PPHO PR-OPERACIONAL (SEI 12762199,DAS QUAIS DESTACAM-SE: PRESENÇA DE RESÍDUOS DE PENAS E FEZES NA ÚGUA,DOS TANQUES DE ESCALDA E TAMBÉM ADERIDOS NO FUNDO DOS TANQUES; PRESENÇA DE RESÍDUOS DE GORDURA NA ÚGUA, NAS PAREDES LATERAIS E NAS HILICES,DO CHILLER 2 DE AMBAS AS LINHAS; PRESENÇA DE CROSTAS DE SUJEIRA NO MÓDULO DE ABERTURA DE ASAS DA LINHA I DO SETOR DE CORTES AUTOMÁTICOS,ELMENTO DE CONVÍCIO:SEI 12732824); PRESENÇA DE GRANDE QUANTIDADE DE GRAXA NA ESTEIRA TRANSPORTADORA DE ASAS (ELEMENTO DE CONVÍCIO:SEI 127,34); GRANDE ACUMULO DE SUJEIRA NA CALHA ABAIXO DA NÁREA DE PERNAS NO,SETOR DE CORTES AUTOMÁTICOS (ELEMENTO DE CONVÍCIO:SEI 12732840); PRE,SENÇA DE FERRUGEM NA PARTE INTERNA DOS RESFRIADORES DE CMS E GRANDE,QUANTIDADE DE RESÍDUOS, FORMANDO CROSTAS, NAS PEÇAS QUE COMPÕEM OS RES,FRIADORES DE CMS (ELEMENTO DE CONVÍCIO:SEI 12732858 E 12732863); PRE,SENÇA DE GRANDE QUANTIDADE DE RESÍDUOS DE GORDURA NAS LATERAIS DOS SILOS QUE ARMAZENAM CMS.,INFRINGINDO O ART. 496 INCISO IX DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.

MG	01838723043012	BRF S.A.	21012	4862	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR VIOLAÇÃO DO PCC 2B (40C EM 4 HORAS) PARA O PRODUTO MEIO PEITO SEM OSSO E SEM PELE CONGELADO (MÁTRIA-PRIMA, SACOS DE 20 KG), A AUTUAÇÃO, DEVE-SE AOS SUCESSIVOS DESVIOS RELACIONADOS AO TEMA. ESTE SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL JÁ EXPEDIU OS TERMOS DE APREENSÃO CAUTELAR 001/115/2019, 004/115/2019, 005/115/2019, 006/115/2019, 008/115/2019, 001/15698/2019 E 010/3637/2019 (ANEXOS), TODOS DEVIDO A VIOLAÇÕES DO PCC 2B PARA, O MESMO PRODUTO. O SIF LOCAL SUSPENDEU A PRODUÇÃO DO REFERIDO PRODUTO, POR MEIO DO OFÍCIO 129/2019 (ANEXO). A EMPRESA SOLICITOU UM TESTE PARA O DIA 22/05/2019 PARA QUE PUDESSE RETORNAR A PRODUÇÃO, ATRAVÉS DO OFÍCIO 251/19 (ANEXO), PORÉM OS TESTES DO 1º E 2º TURNOS VIOLARAM OS 40C EM 4 HORAS. FOI SOLICITADO ENTÃO O HISTÓRICO DO AUTOCONTROLE DA EMPRESA, NO QUAL OBSERVOU-SE QUE TODAS AS VERIFICAÇÕES ESTAVAM CONFORMES (ANEXOS), CONTRASTANDO COM AS AVALIAÇÕES DO SIF LOCAL. VÁRIOS ERROS FORAM DETECTADOS NAS PLANILHAS DE AUTOCONTROLE, TAIS COMO: 1- TEMPO DA ENTRADA DO TÊNEL AT Atingir 40C DE APENAS 6 MINUTOS, MUITO DIFERENTE DO, TEMPO MÍDIO DE 1 HORA E 30 MINUTOS DAS VERIFICAÇÕES OFICIAIS E 2- TEMPO DO PRODUTO DA LINHA DE CONE AT A ENTRADA DO TÊNEL DE APENAS 8 MINUTOS, SENDO QUE NAS VERIFICAÇÕES OFICIAIS O TEMPO MÍDIO FOI DE 30 MINUTOS, CABE RESSALTAR QUE EM 8 MINUTOS O PRODUTO NEM PERCORREU TODA A LINHA DE CONE. EM RESUMO, FOI CONSTATADO PELAS VERIFICAÇÕES OFICIAIS E PELAS ANÁLISES DAS PLANILHAS DE AUTOCONTROLE QUE A EMPRESA NÃO REALIZA ADEQUADAMENTE O PCC 2B DO PRODUTO EM QUESTÃO, INFRINGINDO ARTIGOS 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013 DE 29 DE MARÇO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 1.283 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950.
MG	01838723043012	BRF S.A.	21012	3116	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"1- POR EXPEDIR PARA INDUSTRIALIZAÇÃO CARNE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELADA DE AVES, COM LAUDO DE ANÁLISE DE CLOSTRIDIUM PERFRINGENS, FORA DOS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS EM NORMA VIGENTE, CONFORME NOTA FISCAL 000.020.509 E LAUDOS DE ANÁLISE RELATÓRIO DE ENSAIO UBEMIC, 4913/19, 4910/19 E 4909/19 (N=5;C=3)., 2- POR INEFICIÊNCIA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS PROPOSTAS NOS PLANOS DE AÇÃO REFERENTES AOS SUCESSIVOS DESVIOS NAS ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DE AUTOCONTROLE PARA CLOSTRIDIUM PERFRINGENS DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELADA DE AVES, NOS MESES DE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2018 E JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO E ABRIL DE 2019.", INFRINGINDO ART. 74 E 496 INCISOS IV E XVI DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 5.4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 4 DE 31/03/2000.

MG	01838723043012	BRF S.A.	21016	963	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INÊMERAS N/EO CONFORMIDADES OBSERVADAS DURANTE VERIFICA?EO OFICIAL DO ELEMENTO DE CONTROLE: HIGIENE INDUSTRIAL E OPERACIONAL, MAIS ESPECI, FICAMENTE O PPHO PR-OPERACIONAL (VOEC 004/121/2020), DAS QUAIS DESTA, CAM-SE AQUELAS DO SETOR DE CMS, ONDE A EMPRESA TEVE SRIOS PROBLEMAS, NO ANO DE 2019, ALIADO AO ACHADO DE VERIFICA?EO OFICIAL DE ELEMENTOS, DE CONTROLE DOCUMENTAL 001/SIF 121/2020, ONDE, NO RELATÁRIO DE ANÁLISE, MICROBIOLÓGICAS DE AUTOCONTROLE DO MÔS DE JANEIRO DE 2020, A EMPRESA, DESCREVE COMO INVESTIGA?EO DE PROBLEMAS RELACIONADOS A CONTAMINA?EO, MICROBIOLÓGICA DE PRODUTOS, QUE HOUE FALHA NO CUMPRIMENTO DO TEMPO DE, A?AO DO DETERGENTE NA HIGIENIZA?EO PR-OPERACIONAL DEVIDO A NECESSIDA, DE ESTENDER AS ATIVIDADES DO TURNO PRODUTIVO, TAMB M NO SETOR DE CMS., APESAR DAS EXPLICA?AES APRESENTADAS NO PLANO DE A?EO REFERENTE A VERI, FICA?EO DOCUMENTAL 001/SIF121/2020, ESTE SIF ENTENDE QUE PODE SER PRµ, TICA COMUM DA EMPRESA N/EO REALIZAR O PPHO PR-OPERACIONAL DE MANEIRA, ADEQUADA QUANDO EXISTE A NECESSIDADE DE ESTENDER O TURNO DE TRABALHO, QUALQUER TIPO DE PROBLEMA. AS INÊMERAS N/EO CONFORMIDADES RELATADAS PA, RA O REFERIDO ELEMENTO DURANTE VERIFICA?EO OFICIAL DEMONSTRARAM A DEFICIÊNCIA DO PROCESSO, POR PRODUIR E CARREGAR PRODUTOS DESTINADOS AO MERCADO DA CHINA ORIUN, DOS DO TESTE DE µCIDO LµTICO EM CARCA?AS. CONFORME OFICIO 154/2019, DIPOA/SDA/MAPA, FOI AUTORIZADO O USO DESSES PRODUTOS NO MERCADO INTER, NO ENTRETANTO, PARA MERCADOS COM EXIGÛNCIA ESPECÔFICA, COMO O CHINÔS., A EMPRESA DEVE DECLARAR QUE N/EO Hµ RESTRI?EO DE COMERCIALIZA?EO DE PRO, DUTOS ORIUNDOS DA TECNOLOGIA. O OFÛCIO GQ 97/2020, INFORMOU QUE OS PRO, DUTOS ORIUNDOS DO TESTE SERIAM UTILIZADOS APENAS NO MERCADO INTERNO", INFRINGINDO ARTIGO 496, INCISOS IX E XVIII, DO REGULAMENTO DA INSPE?EO, INDUSTRIAL E SANITµRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVA, DO PELO DECRETO N 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N 9.069/2017.
MG	01838723043012	BRF S.A.	21012	14792	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RECORRENCIA EM PROCEDER ESCALDA DE ANIMAL SEM QUE O MESMO TIVESSE, SIDO SANGRADO, CONFORME TERMOS DE SUSPENSAO DE ATIVIDADES EM ANEXO (TERMO 005/468/2019; TERMO 002/3637/2019; TERMO 003/3908/2019).", INFRING, INDO ARTIGO 88 E ARTIGO 496, INCISO VIII DO REGULAMENTO DA INSPE?AO IN, DUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO, PELO DECRETO N 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N 9.069/2017, COMBI, NADO COM INSTRU?AO NORMATIVA N 3, DE 17/01/2000.
MG	01838723043012	BRF S.A.	21012	15587	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI OBSERVADO NO SETOR DE PR-INSPE?EO 38 ANIMAIS N/EO SANGRADOS EM, QUUÛNCIA. APS INVESTIGA?EO DO OCORRIDO, FOI CONSTATADO QUE HOUE UMA, PARADA NA LINHA 3 POR PROBLEMAS TCNICOS E OS ANIMAIS PERMANECERAM POR, MUITO TEMPO DENTRO DO TANQUE DE INSENSIBILIZA?EO, LOCAL NO QUAL PODEM, YER MORRIDO AFOGADOS, E, POR QUESTES RELIGIOSAS, TAMB M N/EO FORAM SAN, GRADOS, SEGUINDO O FLUXO NORMAL DA LINHA, OU SEJA, AQUELES QUE POR VEN, TURA AINDA ESTAVAM VIVOS MORRERAM AFOGADOS NO TANQUE DE ESCALDA", IN, FRINGINDO ARTIGO 496, INCISO VIII, DO REGULAMENTO DA INSPE?EO INDUSTRI, AL E SANITµRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO, DECRETO N 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N 9.069/2017, COMBINADO, COM ARTIGO 88, DO DECRETO 9.013/17.
MG	07150233001191	GRANJA BRASILIA AGROINDUSTRIAL AVICOLA LTDA	21000	26544	2019	APRECIACAO DE RECURSO EM 2ª INSTANCIA	JULGAR PROCEDENTE O AUTO DE INFRACAO 003/5036/2019, PELA IRREGULARIDADE, E " POR NAO REALIZAR A SANGRIA EM 60 AVES, RESULTANDO NA ENTRADA DE AV, ES VIVAS NO TANQUE DE ESCALDAGEM", INFRINGINDO ARTIGO 88, INCISO VIII, DO ARTIGO 496 DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERACOES.
MG	03080479000292	IND. E COM. DE ALIMENTOS SUPREMO LTDA	3594	462	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"POR N/EO REALIZAR O DESCARTE IMEDIATO DE MATERIAIS DE RISCO ESPECÔFIC, O ACUMULANDO-OS DURANTE DIAS PREVIAMENTE - SUA DESTINA?EO", INFRINGIND, O ARTIGO 496 INCISO IX, DO REGULAMENTO DA INSPE?EO INDUSTRIAL E SANIT, µRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N 9.069/2017;

MG	01838723043870	BRF S.A.	21012	4588	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NAO EXECUTAR AS MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE Acao PARA A VERIFICACAO OFICIAL DE CONTROLE N 05/3681/19, REFERENTE AO ITEM 1.2: CAMARA D,E CONGELAMENTO DE PRODUTOS IN NATURA (CCO3) - PRESENCA DE NEVE SOBRE O,S PRODUTOS E NO PORTAL DA PORTA (...), A NAO CONFORMIDADE EH REINCIDENTE (RELATADA NO RELATORIO DE AUDITORIA 001/3681/18 - ANEXO AO PROCESSO.A CAMARA EM REFERENCIA APRESENTAFORMACAO DE GELO E NEVE EM EXCESSO, DE,FORMA GERAL, SOBRE EMBALAGEM DE PRODUTOS, PISO, PORTAL E TETO E ACUMULO DE PRODUTOS ESTOCADOS. INFRACAO DO ART 54 E ART 496, INCISO XIII DO,DECRETO N 9.013/2017.,.....,O ESTABELECIMENTO NAO EFETUOU O PAGAMENTO DENTRO DA DATA DE VENCIMENTO, E SOLICITOU UMA NOVA EMISSAO DA GRU. O PEDIDO FOI ACATADO PELO CHEFE., CONFORME DESPACHO 164 (9592237) NO SEI E O VALOR ATUALIZADO E R\$ 6.88.5,34.
MG	01838723043870	BRF S.A.	21016	3548	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ABATER OS ANIMAIS PERTENCENTE -S TATUAGENS 249 E 250, REFERENTES,AO ABATES DO DIA 10/10/2020, SEM QUE OS MESMOS TIVESSEM OBEDECIDOS O,TEMPO REGULAMENTAR DE JEJUM E DIETA HÓDRICA.",INFRINGINDO ART. 496 INCISO IX DO DECRETO 9.013/17.
MG	11571228000158	EDITE HELENO SILVA TISSIANEL - (CASA DO PRODUTOR)	21028	5055	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 26, ARTIGO 59, INCISO X E ARTIGO 60, INCISO II, DO REGULAMENTO,APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007, COMBINADO COM A INSTRUCAO NORMATIVA,04/2007. POR CONSTATAcao, DURANTE FISCALIZACAO NA EMPRESA, DE AUSENCIA,DE IMPLEMENTACAO DAS BOAS PRATICAS DE FABRICACAO.
MG	33931486001455	VALE FERTILIZANTES S/A	21028	11862	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PELO ESTABELECIMENTO PRODUTOR PRODUIZIR/ COMERCIALIZAR OS FERTILIZANTES,MINERAIS SIMPLES MAPA NR MG. 90664 10009-6 E TSP NR MG. 90664 10007-0,COM A MEDIA DOS RESULTADOS DAS ANALISES DO PROPRIO CONTROLE DE QUALIDA,DE ABAIXO DA GARANTIA NOMINAL DE ELEMENTOS DESTES PRODUTOS, CARACTERI-ZANDO TIRAR VANTAGEM DA TOLERANCIA ADMITIDA EM RELACAO AS GARANTIAS DO,PRODUTOS, POR OCASIAO DE SUA FABRICACAO. APURADO ATRAVES DO CONTROLE,DE QUALIDADE DO ESTABELECIMENTO (DISPONIVEL NO SISTEMA SAP DA EMPRESA),SENDO PARA O TSP, O COMPONENTE FOSFORO (P2O5 EM CNA + µGUA) COM TEORES,MEDIO DE 45,45% NO PERIODO DOS MESES DE FEVEREIRO ATE O FINAL DE JUNHO,DE 2019, E PARA O MAP,O COMPONENTE NITROGENIO (N TOTAL) COM TEOR MEDIO,DE 10,82% NO PERIODO DOS MESES DE MAIO ATE OUTUBRO DE 2019., IRREGULARIDADE ENQUADRADA NO ARTIGO 27 E INCISOS II E XX DO ARTIGO 76,TODOS DO ANEXO DO DECRETO NUMERO 4.954/2004.,INSTALACOES COM EVIDENTES DEFEITOS (FALTANDO TELHAS DO GALPAO DE ARMA-ZENAGEM NUMERO 430), PODENDO COMPROMETER A QUALIDADE FINAL DO PRODUTO.,IRREGULARIDADE ENQUADRADA NO INCISO XI DO ARTIGO 75 E INCISOS II E XIX,DO ARTIGO 76, TODOS DO ANEXO DO DECRETO NUMERO 4.954/2004.
MG	21003496000127	PRODUTOS IMPERATRIZ LTDA	21028	12964	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR LINGUI?A DE PERNIL SUINA - ROTULO 0012/390, LOTE 14.11.19, FA,BRICADO EM 14.11.19, COM UMIDADE E VOLATEIS ACIMA DO ESTABELECIDO NO,RTIQ CONFORME COA POA 2019-1613. INFRINGIU ART. 274 E 496 INCISO XVI,DO DECRETO 9013/17 C/C IN 04/00 ANEXO III
MG	10650777000155	P SILVA CAMARGOS	21028	5449	2013	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR PRODUTOS DE USO VETERINARIO COM PRAZO DE VALIDADE VEN-CIDO E PRODUTO NAO LICENCIADO NO MAPA.,;INFRINGIU AO ART.24, ART.65, INCISOS I E IV E ART.68, INCISO VI, TODOS,DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 5.053 DE 22/04/2004.
MG	07983734000187	LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA LTDA	21028	11001	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DEIXAR DE CONSTAR NAS EMBALAGENS RIGIDAS DOS PRODUTOS"RIZOS OG" E "ONIX,OG, DE FORMA INDELEVEL E IRREMOVIVEL, EM LOCAL DE FACIL VISUALIZACAO.,EXCETO NA TAMPA, O NOME DA EMPRESA TITULAR DO REGISTRO, INFRINGINDO O,INCISO V DO ARTIGO 44 DO DECRETO N. 4.074/2002
MG	17256512005690	DROGARIA ARAUJO S/A	21028	8291	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ART. 65, INCISO III E ART. 68, INCISO VI, TODOS DO REGULAMENTO DE FIS-CALIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS,FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004; POR,COMERCIALIZAR E EXPOR A VENDA PRODUTOS COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO
MG	10198974000347	PLENA ALIMENTOS LTDA	21028	3552	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR CARNE MECANICAMENTE SEPARADA - CMS, SEM IDENTIFICA?AO SOBRE,SUAS DATAS DE PRODU?AO E VALIDADE, SONEGANDO INFORMA?OES DE INTERESSSE,DO SIF E DO CONSUMIDOR.INFNGIU ART.443 INCISO VII E 496 INCISOS III,E XVIII DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERA?OES; LEI 7889/89

MG	14493886000167	INDUSTRIA E COMERCIO DE QUEIJOS ORIENTE LTDA	21044	1539	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE QUEIJO PARMESÃO, MARCA ORIENTE, FABRICADO EM 29/01/20, LOTE 029, COM TEOR DE UMIDADE, CONTAGEM DE COLIFORMES, TOTAIS, CONTAGEM DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES E CONTAGEM DE STAPHYLOCOCCUS COAGULASE +? ACIMA DOS LIMITES REGULAMENTARES, CONFORME CERTIFICADOS OFICIAIS DE ANÁLISE POA-2020-0136 (?10200382) E MIC-2020-0316 (.10200393); PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE QUEIJO PARMESÃO, MARCA ORIENTE, FABRICADO EM 30/01/20, LOTE 030, COM TEORES DE UMIDADE E MATÉRIA SOLÚVEL NO EXTRATO SECO ACIMA DOS LIMITES REGULAMENTARES, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE POA-2020-0135? (?10200504).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 496 INCISOS XXI E XXVI, 497 INCISOS I, II, VI, VII E VIII., E 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM OS ITENS 2.2 E 7.3 DO ANEXO DA PORTARIA Nº. 353/97 MA E ITEM 3.1 DO ANEXO II DA PORTARIA Nº 146/96 MA;
MG	06925842000483	NUTRIORG FABRICAÇÃO DE ADUBOS ORGANICOS LTDA	21028	3630	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	02914460014291	SEARA ALIMENTOS LTDA	21028	2829	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	02914460014291	SEARA ALIMENTOS LTDA	21028	3882	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	02914460014291	SEARA ALIMENTOS LTDA	21012	4582	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR, DURANTE AS OPERAÇÕES NORMAIS DO SETOR DE CORTES, FUNCIONÁRIO RECOLHER CARCASSAS DA CALHA DE RESÍDUOS, ABAIXO DA ESTEIRA TRANSPORTADORA, DE CARCASSAS E COLOCAR-LAS NOVAMENTE NA ESTEIRA TRANSPORTADORA", INFRINGINDO ARTIGOS 64; 496, INCISO IX E XXVI; E ARTIGO 497, INCISO III, DO DECRETO Nº. 9.013/2017.
MG	02914460014291	SEARA ALIMENTOS LTDA	21028	3610	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	02914460014291	SEARA ALIMENTOS LTDA	21012	8091	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. ARTIGO 496, INCISO XXVI, E ARTIGO 497, INCISO III, DO DECRETO Nº. 9.013/2017. POR, DURANTE A AVALIAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PONTO CRÍTICO DE CONTROLE 1B (PCC1B), CONSTATAR A PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL EM CARCASSA, APÓS A ETAPA DE MONITORAMENTO DA EMPRESA, NA DATA DE 19/07/2019. 2. ARTIGO 496 INCISO XXVI E ARTIGO 497, INCISO III, DO DECRETO Nº 901,3/2017. POR, DURANTE A AVALIAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PONTO CRÍTICO DE CONTROLE 1B (PCC1B), CONSTATAR A PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL EM CARCASSA, APÓS A ETAPA DE MONITORAMENTO DA EMPRESA, NA DATA DE 15/07/2019. 3. ARTIGO 496, INCISO XXVI, E ARTIGO 497, INCISO III, DO DECRETO Nº 9.013/2017. POR, DURANTE A AVALIAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PONTO CRÍTICO DE CONTROLE 1B (PCC1B), CONSTATAR A PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO FÉCAL EM CARCASSA, APÓS A ETAPA DE MONITORAMENTO DA EMPRESA, NA DATA DE 06/07/2019, INFRINGINDO ARTIGOS 496 INCISO XXVI E 497 INCISO III DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013 DE 29 DE MARÇO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 1.283 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950.
MG	16736928001817	COOP MISTA PRODUTORES RURAIS DE BOM SUCESSO LTDA	21000	57220	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PELA NÃO APRESENTAÇÃO/REALIZAÇÃO DE ANÁLISE/RESULTADOS DE ESCHERICHIA COLI MENSIS CONFORME MEMORANDO 105/2018, EM LABORATÓRIO QUALIFICADO, POR NBR ISO/IEC C17.025: ADICIONALMENTE, NÃO HÁ A PREVISÃO DESTA COLETA DE FORMA ADEQUADA, NOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE: CONSTAM ANÁLISES, MICROBIOLÓGICAS DE ÁGUA EM LABORATÓRIO INTERNO SEM COMPROVAÇÃO, EM PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE, DA EXISTÊNCIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE CONFORME REQUISITOS ESPECIFICADOS PELA NBR ISO/IEC 17.025 (ART. 21, DO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017). NO PAC OU NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO SIF NÃO CONSTAM EVIDÊNCIAS COMPROBATÓRIAS DE QUE O LABORATÓRIO RESPONDE POR ESSAS ANÁLISES SEGUE OS REQUISITOS ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE", INFRINGINDO OS ARTIGOS 42 INCISO XXII, 74 E, 509 § 2º DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS, DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM ART. 21 DO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017;
MG	16736928001817	COOP MISTA PRODUTORES RURAIS DE BOM SUCESSO LTDA	21000	73225	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR QUEIJO MINAS PADRÃO COM VIOLAÇÃO DOS PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS (M15 - CONTAGEM DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES, E M07 - CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS), CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE MIC-2019-1879.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 393, 496 INCISO XVI, 497 INCISOS I E VI E 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017;



MG	14405644000174	SPAM DERIVADOS DO LEITE LTDA	21028	258	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR REALIZAR ALTERACOES ESTRUTURAIS NO ESTABELECIMENTO NAO PREVISTAS,EM SEU PROJETO DE REFORMA E APLICACAO APROVADO", INFRINGINDO AO ARTI.-GO 496, INCISO I DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.
MG	01716154000147	IND. E COM. DE DOCES PAN & RAMOS LTDA - ME	21000	9186	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR MANTER EM ESTOQUE SACO (EM USO) COM 6.120 KG DE BICARBONATO DE Sã,DIO DE USO EXCLUSIVO NA ALIMENTAç,ÆO ANIMAL NO DEPãSITO DE INGREDIENTES, DO ESTABELECIMENTO.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 496 INCISO XII E 508 INC,ISO II DO REGULAMENTO DE INSPEç,ÆO INDUSTRIAL E SANIT,URIA DE PRODUTOS D,E ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nç. 9.013/2017;
MG	01716154000147	IND. E COM. DE DOCES PAN & RAMOS LTDA - ME	21000	36911	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR N,ÆO CUMPRIR A EXIGõNCIA Nõ 3 DO TERMO DE INTIMAç,ÆO Nõ 007/5237/2,019 REFERENTE AO RELATãRIO DE VERIFICAç,ÆO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONT,ROLE Nõ 001/SIF456-MG/2019 DE 19/03/2019 (21030.002197/2018-71) DENTRO, DO PRAZO ESTIPULADO DE 60 DIAS - SUBSTITUIR O TANQUE DE EXPANS,ÆO POR,EQUIPAMENTO DE RESFRIAMENTO PERMITIDO PELO DIPOA. TAIS FATOS PODEM SER, CONSTATADOS PELO TERMO DE INTIMAç,ÆO Nõ 007/5237/2019, DOCUMENTO DA EM,PRESA - (SOLICITAç,ÆO DE PRORROGAç,ÆO DE PRAZO), OFõCIO Nõ 031/2019 (IND,EFERIMENTO DE SOLICITAç,ÆO DE PRORROGAç,ÆO DE PRAZOS), TERMO DE FISCALIZAç,ÆO Nõ 011/4237/2019 E RELATãRIO FOTOGR,UFICO; POR UTILIZAR EQUIPAMENT,O PARA ESTOCAGEM DE LEITE CRU REFRIGERADO (TANQUE DE ESTOCAGEM DE LEIT,E) N,ÆO DOTADO DE SISTEMA DE REFRIGERAç,ÆO PERMITIDO PELO DIPOA EM IND,ÉS, TRIAS (F,UBRICA DE LATICõNIOS), CONFORME CONSTATADO NO RELATãRIO FOTOGR,UFICO, TERMO DE FISCALIZAç,ÆO Nõ 011/5237/2019, RELATãRIO DE VERIFICAç,Æ, O OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nõ 001/SIF456-MG/2019 E TERMO DE IN,TIMAç,ÆO Nõ 007/5237/2019.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 42 INCISO V E XXXI,E 496 INCISO IX E XIII, DO REGULAMENTO DE INSPEç,ÆO INDUSTRIAL E SANIT,URIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nç. 9.,013/2017;
MG	07989251000190	COMERCIO E DEPOSITO AGRO-HORIZONTE LTDA - ME	21028	10273	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INCISO I DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007,DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007,POR FABRICAR E COMERCIALIZAR PRODUTO PARA,ALIMENTACAO ANIMAL SEM REGISTRO PREVIO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO,MINISTERIO DA AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO.
MG	22360172000109	ULISSES HENRIQUE FRANCISCO ALVES	21028	793	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ART. 4, PARAGRAFO 1 , DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE,USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIALI,-ZEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004, POR COMERCIALIZAR OU EX,-POR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO SEM RENOVACAO DA LICENCA DE,FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO.
MG	05304733000133	LATICINIOS MINAS FORTE LTDA	21012	15617	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIR O PRODUTO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, MARCA TAQUARI, DATA DA PRODUç,ÆO 22/10/2019, LOTE 1, COM PAR,IMETRO õNDICE DE CMP FORA,DOS PADR,ÆES PREVISTOS EM LEGISLAç,ÆO VIGENTE, CONFORME DESCRITO NO CER,TIFICADO OFICIAL DE AN,PLISE, REALIZADO NO LABORATãRIO LANAGRO-MG, COM Nç DE REGISTRO NO LABORATãRIO POA-2019-1398 ", INFRINGINDO ARTIGO,496, INCISOS XVI E XXVII E ARTIGO 497, INCISOS VI, DO DECRETO Nç 9.013,2017, COMBINADO COM INSTRUç,ÆO NORMATIVA 69/2006.
MG	05304733000133	LATICINIOS MINAS FORTE LTDA	21016	394	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR N,ÆO INTERROMPER A CAPTAç,ÆO DE LEITE NAS PROPRIEDADES QUE APRESENTA, RAM, POR TRõS MESES CONSECUTIVOS, RESULTADOS DE MDIA GEOMTRICA FORA,DO PADR,ÆO ESTABELECIDO EM REGULAMENTO TCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDA,DE DO LEITE CRU REFRIGERADO PARA CONTAGEM PADR,ÆO EM PLACAS-CPP. O RELA,TãRIO R205, FORNECIDO PELA CLõNICA DO LEITE, DATADO DE 21/01/2020,,APRESENTA 102 PRODUTORES COM 3 MDIAS, OU MAIS, ACIMA DO PADR,ÆO ESTABE,DO. (ANEXO). N,ÆO FORAM APRESENTADAS Aç,ÆES CORRETIVAS, NEM INTERRUPT,ÆO,DE COLETA DOS PRODUTORES QUE N,ÆO APRESENTARAM RESULTADO DENTRO DO PA,DR,ÆO, NA ÆLTIMA COLETA.", INFRINGINDO ARTIGO 246, DO DECRETO Nç 9.013,2017, COMBINADO COM O ARTIGO 45. DA INSTRUç,ÆO NORMATIVA 77/2018 E ARTI,GO 7, DA INSTRUç,ÆO NORMATIVA Nç 76/2018.
MG	05304733000133	LATICINIOS MINAS FORTE LTDA	21012	12797	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR O PRODUTO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, MARCA TAQUARI, DA,TA DA PRODUç,ÆO 23/09/2019, LOTE 1, COM PAR,IMETROS ACIDEZ E PEROXIDASE, FORA DOS PADR,ÆES PREVISTOS EM LEGISLAç,ÆO VIGENTE, CONFORME DESCRITO NO,CERTIFICADO OFICIAL DE AN,PLISE, REALIZADO NO LABORATãRIO LANAGRO-MG, COM Nç DE REGISTRO NO LABORATãRIO POA-2019-1170 (ANEXO).

MG	01688945000100	LATICINIOS VIMILK LTDA	21000	12314	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR LEITE CRU ESTOCADO NOS TROS TANQUES ISOTÉRMICOS SEM CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA (CONFORME DESCRITO NO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/1747/19), NÃO HAVENDO REGISTROS AUDITIVOS DE MONITORAMENTO DE SEUS PARÂMETROS PELO ESTABELECIMENTO, CARACTERIZANDO DESCONTROLE O PROCESSO DE CONTROLE DE MATÉRIA PRIMA.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 74, ART 258 INCISO II E ART 496 INCISO XVIII, DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL, E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017;
MG	09320519000121	HERMES TADEU BARROSO - ME	21028	6029	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR E/OU EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO EM ESTABELECIMENTO SEM REGISTRO JUNTO AO IMA/MAPA E EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, TUDO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE., INFRACAO DOS ARTIGOS 4, 65, INCISO III E 68, INCISO VI, TODOS DO ANEXO, AO DECRETO 5.053, DE 22/04/2004.
MG	11141817000104	LATICINIOS SERRA NOVA LTDA	21044	4485	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE QUEIJO PARMESÃO COM ÔNDICE DE UMIDADE ACIMA DOS PARÂMETROS REGULAMENTARES, CONFORME LAUDOS DE ANÁLISE FORNECIDOS PELA PRÓPRIA EMPRESA REFERENTES A QUEIJS PARMESÃO COMERCIALIZADOS, COM O ESTABELECIMENTO SOB SIF 4085 (5485563/5485578), INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E 496 - INCISO XVI DO DECRETO 9.013/17, COMBINADO AO ITEM 2.2 DO ANEXO DA PORTARIA Nº 353/97 MAPA (REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJO PARMESÃO);
MG	17205597000103	NUTRIBELO IND. COM. SUBPRODUTOS ANIMAIS LTDA	21000	24069	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"UTILIZAR MATÉRIA-PRIMA COM ELEVADO GRAU DE DECOMPOSIÇÃO (CARNES ESCURAS, COM ODOR FETIDO E PRESENÇA DE GRANDE QUANTIDADE DE LARVAS); APRESENTAR DEFICIÊNCIAS NA HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES; NÃO APRESENTAR ALARME SONORO EM FUNCIONAMENTO PARA DETECÇÃO DE NÓVEIS INSUFICIENTES DE CLORO NA ÁGUA DE ABASTECIMENTO", INFRINGINDO OS ARTIGOS 74, 496 INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM ARTIGO 43 E 66 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 34/2008;
MG	11778745000100	LATICINIOS RIO POMBA LTDA	21028	12614	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"UTILIZAR INGREDIENTE NÃO AUTORIZADO (AMIDO) NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DO REQUEIJÃO CREMOSO, RÁTULO 0009/2802, MARCA CLARA NATA, DATA DE FABRICAÇÃO 02/10/2017, DATA DE VALIDADE 02/01/2018, LOTE 273, CONFORME COA Nº DE REGISTRO POA-2017-1159 (SOA SIF2802/MG/004/2017)", INFRINGINDO O ARTIGO 394 E ARTIGO 496, INCISO XI DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM OS ITENS 2.2.2, 2.3 E 4.1 DA PORTARIA 359/1997;
MG	11778745000100	LATICINIOS RIO POMBA LTDA	21000	7299	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR MANTER ESTOCADO 01 (UM) GALÃO ABERTO DE 5,0 KG DE "AROMA IDÔNTICO, AO NATURAL DE MANTEIGA", MARCA VIVARE, PRODUTO NÃO AUTORIZADO PARA USO EM NENHUM DOS PRODUTOS REGISTRADOS E FABRICADOS NO LATICÔNIO, CONFORME REGISTRO FOTOGRÁFICO."
MG	11778745000100	LATICINIOS RIO POMBA LTDA	21000	20260	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"USO DE ADITIVO NÃO AUTORIZADO (MUCILAGEM SÁRBICO E/OU SORBATOS) NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO QUEIJO MUSSARELA PROCESSADO, RÁTULO 0058/2802, MARCA BELLA CAPRI, DATA DE FABRICAÇÃO 08/02/2019, DATA DE VALIDADE 08/05/2019, LOTE 03202, EM DESACORDO COM O PROCESSO DE REGISTRO DE RÁTULO PG, A-SIGSIF Nº 0058/2802, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE (COA) Nº POA-2019-0153", INFRINGINDO ARTIGOS 430, 433 E 496, INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
MG	11778745000100	LATICINIOS RIO POMBA LTDA	21000	64307	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR "MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL", RÁTULO 0065/2802, MARCA REQUINTE CASEIRO, DATA DE FABRICAÇÃO 27/06/2019, DATA DE VALIDADE 27/11/2019, LOTE 177 EM DESACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O REQUISITO MICROBIOLÓGICO "M16.- NMP DE COLIFORMES TOTAIS E PARA OS REQUISITOS FÍSICO-QUÍMICOS "FQ 0,90-UMIDADE E VOLUMETRIAS, "FQ 058 - LÍPIDIOS (GORDURA)" E "FQ 036 - EXTRA, TO SECO DESENGORDURADO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE (COA), Nº 180024-80 (SOA SIF 2802/MG/020/2019 E COA Nº 180025-60 (SOA SIF 280,2/MG/021/2019), EM ANEXO.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 496 INCISOS XVI E XXI, 497 INCISOS I, VI, E VIII E 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO, DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 4.2.2., 1 DO ANEXO III DA PORTARIA 146 DE 07/03/1996;
MG	11778745000100	LATICINIOS RIO POMBA LTDA	21028	2113	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

MG	05379188000144	CARLOS MAGNO PERES FOREZE	21028	12219	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR N/EO MANTER INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO, ATENDENDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E POR OPERAR EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E FAZER USO DE INSTALAÇÕES DEFICIENTES DE FORMA A, COMPROMETER A QUALIDADE FINAL DO PRODUTO, INFRINGINDO O ART. 26, O INCISO X DO ART. 59 E O INCISO XV DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 5 (CINCO), SALVOS MÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 84 DO REGULAMENTO APROVADO PELO, DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, DOBRADA CONFORME ART. 63 PAR. A 10 (DEZ), POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO AGRAVANTE DE INFRATOR REINCIDENTE GENÉRICO.
MG	47964911002731	USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA SA	21012	4312	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	47964911002731	USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA SA	21016	4260	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR N/EO INTERROMPER A CAPTAÇÃO DE LEITE NAS PROPRIEDADES QUE APRESENTARAM, POR TRÊS MESES CONSECUTIVOS, RESULTADOS DE MDIA GEOMTRICA FORA DO PADRÃO ESTABELECIDO EM REGULAMENTO TCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO LEITE CRU REFRIGERADO PARA CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS-CPP. O RELATÓRIO R205, FORNECIDO PELA CLÔNICA DO LEITE, MÔS DE REFERÊNCIA OUTUBRO DE 2020, APRESENTA PRODUTORES COM 3 MDIAS, OU MAIS, ACIMA DO PADRÃO ESTABELECIDO. (ANEXO) A PLANILHA RGSIF-ARA012/R04/01-11-2019 DE, MOSTRA A ANÁLISE DE RECEPÇÃO DE LEITE DOS PRODUTORES EM QUESTÃO, JUNO, MES DE NOVEMBRO/20 (ANEXO), INFRINGINDO O ART. 45 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/2018, O ART. 7 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 76/2018 E O ART. 246 DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS, LTERAÇÕES.
MG	47964911002731	USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA SA	21012	4310	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	05760630000188	NUTRIDOG IND.COM.LTDA	21028	33424	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FOI AUTUADA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 49, 73 INCISO XII, 51, 4 INCISO V E XVI, 496 INCISO XVIII, IX, XI, XVI DO RIISPOA. POR UTILIZAR MATRIA PRIMA "ARROZ" EMBALADA EM SACARIAS DE RAÇÃO PARA ANIMAIS (PEIXE E SUÍNOS), NA FABRICAÇÃO DE MASSEIRA DE OSSO DE COURO (PALITO); POR ARMAZENAR MATRIAS PRIMAS DESPROVIDAS DE COMPROVAÇÃO DE SUA PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE; POR ULTRAPASSAR A CAPACIDADE MÁXIMA DE INDUSTRIALIZAÇÃO E ESTOCAGEM; POR N/EO MANTER REGISTROS AUDITIVOS DA RECEPÇÃO DE MATRIAS-PRIMAS E INSUMOS, ESPECIFICANDO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE E QUALIDADE.
MG	05760630000188	NUTRIDOG IND.COM.LTDA	21000	25541	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR LANÇAMENTO INADEQUADO DE DADOS NO MAPA ESTATÍSTICO DO SISTEMA SIGSIF SUPRIMINDO A INFORMAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA O ESTADO DE SÃO PAULO PELO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2018 A FEVEREIRO DE 2019,, SEGUNDO O DEMONSTRATIVO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (MAPA 5) E AS NOTAS FISCAIS EM ANEXO", INFRINGINDO O INCISO IV DO ART. 73, COMBINADO COM INCISO XVIII DO ART. 496 DO REGULAMENTO DA INSP,ÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
MG	05760630000188	NUTRIDOG IND.COM.LTDA	21000	29794	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR ELABORAR E EXPEDIR PRODUTOS QUE N/EO POSSUEM PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, DE FORMULAÇÃO E DE COMPOSIÇÃO REGISTRADOS NO DEPARTAMENTO DE INSP,ÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. A EMPRESA SOLICITOU OS RÁTULOS E OS, MESMOS SE ENCONTRAM COM PENDÊNCIAS PARA A APROVAÇÃO DESDE O MÔS DE AGOSTO DE 2019. CONFORME OFÓCIO-CIRCULAR Nº 14/2019/CGI/DIPOA/SDA/MAPA,, DE 24 DE JULHO DE 2019, QUE ADITA O OFÓCIO-CIRCULAR Nº 6/2019/CGI_2/DI,POA/SDA, DE 08 DE MARÇO DE 2019, O PRAZO PARA ADEQUAÇÃO SERIA DE 120 DIAS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO OFÓCIO. ELEMENTOS DE CONVÍCIO ANEXADOS,-1- RELATÓRIOS DO SISTEMA PGA-SIGSIF. 2- NOTA FISCAL DE VENDA DE PRODUTOS,, INFRINGINDO OS ARTIGOS 427, 496 INCISO VII E 508 INCISO II DO REGULAMENTO DE INSP,ÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017;

MG	02882128000151	COPAVE NUTRI AMBIENTAL LTDA	21028	752	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O INGREDIENTE/MATÉRIA-PRIMA "FARELO DE BO.LACHA" - LOTE 663, DESTINADO - ALIMENTAÇÃO ANIMAL, COM ARMANDO BARRETO, CARNEIRO E OUTROS, CPF: 417.688.686-20, SOB DANFE NOS 000.004.798 E 0,00.004.797, DE 05/11/2018, EM EMBALAGENS TIPO "BIG BAG" COM ROTULAGEM,DE PAPEL SEM ALGUMAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMO RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ E NÚMERO DE,TELEFONE E NÃO HAVER INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MAPA, INFRINGINDO OS INCISOS XI E XII DO ART. 29, O INCISO VI DO ART. 59, E O INCISO II DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 4 (QUATRO) SALMÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 84 DO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO, DE 2007, E POR CONSIDERMOS A CONDIÇÃO ATENUANTE DE INFRATOR PRIMÁRIO.
MG	38574406000150	INDUSTRIAS FLORIDA LTDA	21028	13311	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"O PRODUTO DOCE DE LEITE DA MARCA CONFIANTE, DATA DE FABRICAÇÃO 29/05/2017, VALIDADE 20/01/2018, LOTE 1099, ACUSOU NA ATA DE ANÁLISES PERICIAIS Nº 158/2017 POA/PL 727 MG/KG DE MÚCIDO SÁRBICO E/OU SORBATOS, NA CON.TRAPROVA, ACIMA DOS PARÂMETROS VIGENTES, CONFORME REGISTRO NO LABORATÓRIO Nº 02352/17", INFRINGINDO OARTIGO 496 INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPETÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
MG	08142803000605	NOVA MIX INDUSTRIAL E COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	21016	3508	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RECEBER E INDUSTRIALIZAR LEITE CRU REFRIGERADO, COLETADO EM 02/10/2020, APRESENTANDO RESULTADO PARA CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS (CPP) POR, TRANSFORMAÇÃO (M38) IGUAL A 1.872 X 1.000 UFC/ML, EM DESACORDO COM O PADRÃO MICROBIOLÓGICO ESTABELECIDO DE 900 X 1.000 UFC/ML; CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE OS-525461, EMITIDO EM 07/10/2020 PELA CLÔNICA DO LEITE (ANEXO), INFRINGINDO O ART. 8 DA INSTRUMENTO NORMATIVA 76/2018 E O ART. 496 INCISO XVI DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.
MG	08142803000605	NOVA MIX INDUSTRIAL E COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	21028	5193	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	13776676000113	MELLO & MELLO SAUDE E NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA.	21028	5826	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INCISO VI DO ART. 60 E INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/07, POR FABRICAR O PRODUTO "CONFBOI FS 160", FABRICADO EM 27/02/2019, DESTINADO ALIMENTAÇÃO ANIMAL COM TEORES DE CÁLCIO, COBRE, MAGNÉSIO E ZINCO EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS EM SUA ROTULAGEM.
MG	13776676000113	MELLO & MELLO SAUDE E NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA.	21028	3688	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 11, INCISO I; ART.26, INCISOS II, VI E X DO ARTIGO 59 E INCISOS II, E III DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11/12/2007, COMBINADOS COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04 DE 23/02/2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12 DE 30/11/2004 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 22 DE 22/06/2009, POR OPERAR ESTABELECIMENTO QUE NÃO ATENDEM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (COM INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE USO E FUNCIONAMENTO; POR RECEBER E UTILIZAR, PARA USO NA FABRICAÇÃO DE SEUS PRODUTOS, MATÉRIA-PRIMA FORA DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS PARA GARANTIR O CONTROLE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS); POR NÃO COMUNICAR ALTERAÇÃO DE SEU NOME EMPRESARIAL E POR NÃO IDENTIFICAR/ROTULAR SEUS PRODUTOS DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS.
MG	11121668000103	SHOPPING DOS ANIMAIS COMERCIO LTDA-ME	21028	5585	2013	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	06199552000157	APICULTURA BOA VISTA LTDA	21000	49352	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NÃO LANÇAR NO SIGSIF A PRODUÇÃO DE GELEIA REAL E COMERCIALIZAR NO MERCADO", INFRINGINDO A ARTIGO 73, INCISO IV DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N. 9.069/2017.
MG	05661524000147	JOSE CLAUDIO LACERDA SANTOS	21028	14371	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART.65, INCISOS I E III E SEUS PARÁGRAFOS 1 E 2, ESTES ÚLTIMOS C/C OS, ARTIGOS 22 E 28 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 35, DE 11/09/2017, ART. 68, INCISO VI DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004, POR COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA, PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO; COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO FRACIONADOS, PRODUTO CRONIDOR TRAMADOL 12 MG E 40 MG ESTAVAM EM PRATELEIRA ABERTA, NÃO, CHAVEADA. NÃO HA ARQUIVAMENTO DE RECEITA DO CRONIDOR TRAMADOL.

MG	12361072000143	ASPERBRAS ALIMENTOS LACTEOS S.A.	21012	13725	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR LEITE UHT INTEGRAL, RÁTULO N.º 0005/2634, MARCA BONOLAT,,PRODUZIDO EM 30/09/19 E VULVIDO AT 27/01/20, COM RESULTADOS DE ANÁLISE,IRREGULARES PARA O PARÂMETRO M11A - CONTAGEM MESÁFILOS APAS PR-INCU,BA?/EO = 1,7 X 10 <sup>6</sup> UFC/ML, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE N.º,MIC-2019-2344, ANEXO.,,INFRINGINDO O ART. 496 INCISO XVI DO DECRETO N.º 9.013/2017 E SUAS ALTE.RA?AES, COMBINADO COM ITEM 7.3. DO ANEXO DA PORTARIA N.º 370, DE 04/09,1997.
MG	20877288000194	CACHACA ASA BRANCA LTDA - ANT. LEDINO MORAES SILVA	21028	9734	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DEIXAR DE ATENDER A INTIMACAO 016/3711-MG/2018 DE 11/12/2018 EM,TEMPO HABIL, AO NAO NUMERAR SEQUENCIAL DOS RECIPIENTES UTILIZADOS PARA,O ARMAZENAMENTO DA CACHACA, INDICANDO A SUA CAPACIDADE VOLUMETRICA,,EM DESACORDO COM AS NORMAS OFICIAIS DO MAPA, PRATICANDO A INFRACAO PRE,VISTA NO ARTIGO 99 - INCISO XI DO DECRETO 6.871/2009.
MG	17196914600	PEDRO RIBEIRO PEREIRA	21028	2296	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	
MG	09589942000121	RACOES VOVO TEOBALDA LTDA	21028	1761	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART.26 E 29,INCISOS I,VI,VIII E X DO ART.59 E INCISO II DO ART.60 DO,REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007,,COMBINADOS COM A INSTRU-CAO NORMATIVA 04/2007.
MG	17483283000172	L M MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	21028	12789	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	.DESCUMPRIR ATO EMANADO DO AGENTE DE FISCALIZACAO AO CAPTAR RECEITA E,COMERCIALIZAR PRODUTOS MANIPULADOS (COLIRIOS) NA EMPRESA DROGAVET FAR-,MACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME, CNPJ 06.110.511/001-42 (CONFORME DOCU-MENTOS ANEXOS RELATADOS NO AUTO DE INFRACAO), DE MANEIRA A CONTRARIAR,DETERMINACAO EXARADA NO OFICIO 002/2015/UTRA/UDI/SFA-MG, ENTREGUE POR,VIA POSTAL COM AR NO DIA 09/10/2015. SEGUNDO RELATADO, TERIA COMETIDO,INFRACAO AO ART. 88, INCISO XII, DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE,PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU,COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004, C/C O ITEM 4.3 DO,REGULAMENTO ANEXO A INSTRUCAO NORMATIVA N 11, DE 08/06/2005.,,MANIPULAR PRODUTO CITOSTATICO E SUBSTANCIA SUJEITA A CONTROLE OFICIAL,SEM AUTORIZACAO DO MAPA, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 88, INCISO II,,DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS,ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIE, ANEXO AO DECRETO N.5.053, DE 22/04/2004, C/C O ITEM 4.1.1 DO REGUALMENTO ANEXO A INSTRU-CAO NORMATIVA N 11, DE 08/06/2005.,,DISPENSAR MEDICAMENTOS MANIPULADOS SEM A PRESCRICAO DO MEDICO VETE-RINARIO E SEM A AVALIACAO FARMACEUTICA DA PRESCRICAO, DE MANEIRA A IN-FRINGIR O DISPOSTO NO ART. 88, INCISO XI, DO REGULAMENTO DE FISCALIZA-CAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FA-BRIQUEM OU COMERCIE, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004, C/C O,ITEM 4.18 DO ANEXO I DO REGULAMENTO ANEXO A INSTRUCAO NORMATIVA N 11,,DE 08/06/2005.,,DESCUMPRIR AS NORMAS DE BPF DE MANIPULACAO DE PRODUTOS VETERINARIOS,,EVIDENCIADOS POR ORDENS DE MANIPULACAO INCOMPLETA E COM RASURAS, DIS-,PENSACAO DE MEDICAMENTOS SEM A CONFERENCIA DE TODAS AS ETAPAS DE MANI-PULACAO, NAO REALIZACAO DE ANALISE DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MATE-RIAS PRIMAS, CONTROLE DE QUALIDADE PRECARIO DOS PRODUTOS MANIPULADOS,,ATENDIMENTO DEFICIENTE AS RECLAMACOES REFERENTE AOS DESVIOS DE QUALI-DADE E NAO REALIZACAO DE TREINAMENTO INICIAL E CONTINUO PARA TODO PES-,SOAL ENVOLVIDO NAS ATIVIDADES DE MANIPULACAO. DESSE MODO, TERIA IN-
MG	17483283000172	L M MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	21028	1864	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR MANIPULAR PRODUTO ESTERIL (POMADA PARA USO OFTALMICO) E CISTOTATI-CO SEM AUTORIZACAO DO MAPA, O AUTUADO FOI ENQUADRADO NO DISPOSTO NO,ART.88, INCISO II DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE USO,VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIE, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004, C/C OS ITENS 4.1.1 E 4.6 DO,REGULAMENTO TECNICO PARA REGISTRO E FISCALIZACAO,DE ESTABELECIMENTO QUE,MANIPULAM PRODUTOS DE USO BVETERINARIO, ANEXO A INSTRUCAO NORMATIVA N,11, DE 08/06/2005.
MG	17483283000172	L M MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	21028	4588	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR "DESCUMPRIR ATO EMANADO DA FISCALIZACAO" AO NAO ATENDER AS DETER-MINACOES EXARADAS NA CONCLUSAO DO TERMO DE FISCALIZACAO 002/2019/UTRA/UDI/PV E NOS PARECERES 259/2019/UTRA/UDI-MG/SFA-MG/MAPA E 28/2020/UTRA,UDI-MG/SFA-MG/MAPA,O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NO ART.,88, INCISO XII DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETE-RINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIE, APROVA-,DO PELO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004.

MG	29916154000100	ISAIS MACEDO SOUZA	21028	13330	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO FRACIO-NADO, FORA DE SUAS EMBALAGEM ORIGINAL, ROMPIDA E COMERCIALIZAR OU EX-,POR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINARIO ACONDICIONADOS EM CAIXAS COLE-TIVAS COM O NUMERO DE BULAS INSUFICIENTE, O AUTUADO FOI ENQUADRADO SE-,GUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE S ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCA-LIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS,FABRIQUEM OU COMERCIE M, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004.;1. ART. 65, INCISO I, QUE SE REFERE A COMERCIALIZACAO OU EXPOSICAO A,VENDA DE PRODUTO FRACIONADO. FOI CITADO O INCISO VIII DO ART. 88, QUE,TRATA DAS PENALIDADES APLICAVEIS AO FRACIONAMENTO DE PRODUTOS VETERI-NARIOS AO SEREM COMERCIALIZADOS OU EXPOSTOS A VENDA. TAMBEM FOI MEN-CIONADO NO ENQUADRAMENTO O ART. 68, INCISO IV DO REGULAMENTO ANEXO AO,DECRETO N 5.053/2004.,2. ART. 20, INCISO XI E ART. 65, INCISO VI, QUANTO A EXPOSICAO A VENDA,DE PRODUTO VETERINARIO SEM BULAS EM NUMERO SUFICIENTE.
MG	07348414000155	INDUSTRIA DE LATICINIOS SILVIANOPOLIS LTDA	21000	72720	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR MASSA PARA PRODUTO LpçTEO FUNDIDO DA MA,RCA SULMINAS, REGISTRO DE RãTULO APROVADO PELO DIPOA No 0002/829, CLAS,SIFICADO DENTRO DA CATEGORIA QUEIJO NÇO MATURADO, CONFORME , FABRICADO, EM 29/08/2019, DATA DE VALIDADE 28/12/2019, LOTE 163, CONFORME CONSTA,TADO NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANpLISE MIC-2019-2139 (ANEXO), FORA DO,PADR,ÆO MICROBIOLãGICO ESTABELECIDO PELA EMPRESA NO CAMPO "PROCESSO DE,FABRICAç,ÆO" DO éLTIMO REGISTRO DO RãTULO 0002/829 APROVADO, COMO ABAIX,O SE DESCREVE: CONTAGEM DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES (RESULTADO= 8 NM,P/G, OU SEJA, MAIOR QUE 5X103/G) E CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS (RESU,LTADO= >1,5X105 UFC/G, OU SEJA, MAIOR QUE 104/G).", INFRINGINDO OS ART,IGOS 274, 429, 430 é 1§ INCISO II 496 INCISO XXVII, 497 INCISOS I, VI,, E VIII E 504 INCISO I ALÔNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEç,ÆO INDUSTRIAL E SANITpRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DEC,RETO N§. 9.013/2017;
MG	10747595000105	LATICINIOS HELOISA LTDA	21028	8837	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FOI AUTUADA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 246 E 255 é 4§?, 496,INCISO IX E XIII DO RIISPOA.,POR MANTER DESLIGADO O ACIONAMENTO AUTOMpTICO DA VpLVULA PARA DESVIO D,E FLUXO DE LEITE E POR NÆO POSSUIR ALARME SONORO, CONFORME DESCRITO NO, ITEM 7.1 DA VERIFICAçÇO OFICIAL D ELEMENTOS DE CONTROLE N§ 001/SIF246,7/2018. POR NÆO ENCAMINHAR AMOSTRAS DE TODOS OS FORNECEDORES DE LEITE,VINCULADOS AO ESTABELECIMENTO PARA LABORATãRIO DA REDE BRASILEIRA DE Q,UALIDADE DO LEITE, DEIXANDO, PORTANDO, DE ATENDER O PROGRAMA NACIONAL,DE MELHORIA DA QUALIDADE DO LEITE.
MG	10747595000105	LATICINIOS HELOISA LTDA	21000	7548	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FOI AUTUADA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 274, 380, 496 INCISO,XXVII, 497 II, VI E VIII, 504 INCISO I ALÔNEA "C" DO RIISPOA.,POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO "RICOTA FRESCA", MARCA "HELOÏSA", EM DESACORDO COM A PARçMETROS MICROBIOLãGICOS CONFORME CERTIFICADO,OFICIAL DE ANpLISE Nø MIC-2018-2039, EMITIDO EM 27/11/2018 PELO LANAGR,O-MG, LOTE 12, FABRICADO PELA AUTUADA EM 13/11/2018 E COM VALIDADE 28/,12/2018 ESTABELECIDOS PARA QUEIJOS DE MUITA ALTA UMIDADE (UMIDADE DE 7,9,02G/100G DETERMINADO NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANpLISE POA-2018-1487,).
MG	10747595000105	LATICINIOS HELOISA LTDA	21000	44446	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"POR COMERCIALIZAR PRODUTO QUEIJO PARMES,ÆO RALADO, MARCA HELOISA, REG,ISTRADA JUNTO AO SIF SOB Nø 0004/2467, COM DATA DE FABRICAç,ÆO 13/09/20,18; VALIDADE 13/03/2019, LOTE 04, COM AMIDO EM SUA COMPOSiç,ÆO, CONFOR,ME CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANpLISE 10481/18-PA, QUANDO OS RE,GULAMENTOS TçCNICOS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DE QUEIJO RALADO E QUEIJO PARMESÇO NÆO PREVEEM A ADiç,ÆO DE TAL INGREDIENTE", INFRINGINDO O ART,IGO 273 DO REGULAMENTO DA INSPEç,ÆO INDUSTRIAL E SANITpRIA DE PRODUTOS,DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nø 9.013/2017, ALTER,ADO PELO DECRETO Nø 9.069/2017, COMBINADO COM ITEM 4.2.2 DA PORTARIA 3,53 E 357 DE 04/09/199



MG	10747595000105	LATICINIOS HELOISA LTDA	21000	50734	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO "RICOTA FRESCA", MARCA "HELOÔS,A", EM DESACORDO COM A PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS BOLORES E LEVEDURAS (>1,5X105 UFC) E COLIFORMES TOTAIS (>1,5X105 UFC), CONFORME CERTIFICAD,O OFICIAL DE ANÁLISE Nº MIC-2019-1425, EMITIDO EM 15/07/2019 PELO LANA,GRO-MG, LOTE 1, FABRICADO PELA AUTUADA EM 01/07/2019 E COM VALIDADE 16,08/2019 ESTABELECIDOS PARA QUEIJOS DE MUITA ALTA UMIDADE (UMIDADE DE,"POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO "RICOTA FRESCA", MARCA "HELOÔS,A", EM DESACORDO COM A PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS BOLORES E LEVEDURAS,>1,5X105 UFC) E COLIFORMES TOTAIS (>1,5X105 UFC), CONFORME CERTIFICAD,O OFICIAL DE ANÁLISE Nº MIC-2019-1425, EMITIDO EM 15/07/2019 PELO LANA,GRO-MG, LOTE 1, FABRICADO PELA AUTUADA EM 01/07/2019 E COM VALIDADE 16,08/2019 ESTABELECIDOS PARA QUEIJOS DE MUITA ALTA UMIDADE (UMIDADE DE,71,48G/100G) DETERMINADO NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE POA-2019-07,17).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 381, 496 INCISO XXVII, 497 INCISOS I, VI,, E VIII E 504 INCISO I ALÔNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DE.CRETO Nº. 9.013/2017;
MG	10747595000105	LATICINIOS HELOISA LTDA	21000	67359	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"RECEBER LEITE CRU REFRIGERADO, CUJAS ANÁLISES DE RECEPÇÃO DE LEITE INDICAVAM ADIÇÃO DE MÚGUA (ÍNDICE CRIOSCÓPICO FORA DO PADRÃO), SEM REGISTRO DAS AÇÕES TOMADAS OU DESTINO DO LEITE NÃO CONFORME E POR NÃO REALIZAR AS ANÁLISES DE RECEPÇÃO DE LEITE POR COMPARTIMENTO DO CAMINHÃO TANQUE", INFRINGINDO OS ARTIGOS 248, 249 E 250 PARÁGRAFO 1º, 496 INCISOS,XVI E XVIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADOS COM ARTIGO 33 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 76, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.;
MG	10747595000105	LATICINIOS HELOISA LTDA	21000	50299	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR RECEBER EM 22/10/2019, LEITE CRU DOS FORNECEDORES BENEDITO GARCIA BORGES E PAULO ALDO DE CASTRO, MESMO QUE OS REFERIDOS FORNECEDORES TÊM APRESENTADO POR TRÊS MESES CONSECUTIVOS, RESULTADOS DA MÉDIA GEOMÉTRICA ACIMA DO PADRÃO ESTABELECIDO EM REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO LEITE CRU REFRIGERADO PARA CONTAGEM PADRÃO EM PLACA,S, CONTRARIANDO O ESTABELECIDO NO ARTIGO 45 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 77/2018 QUE DETERMINA INTERRUÇÃO DA COLETA DO LEITE NA PROPRIEDADE PARA ESTES CASOS.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 246, 247, 249, 250 E 509 §2º DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM ARTIGO 7º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 76 DE 26/11/2018 E ARTIGO 45 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 77 DE 2018;
MG	02003402005134	ADM DO BRASIL LTDA	21028	4906	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 26, ART. 29, INCISO XIII, ART. 59, INCISO VI E ART. 60, INC. II DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007, COMBINADO COM O ARTIGO 29 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/2009. POR FABRICAR E COMERCIALIZAR INGREDIENTE DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ANIMAL COM ROTULAGEM IRREGULAR, SEM INDICAÇÃO DO LOTE.
MG	02003402005134	ADM DO BRASIL LTDA	21028	967	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR, ENVASAR E DESTINAR PARA O CONSUMO O PRODUTO OLEO DE SOJA, SUBGRUPO REFINADO, MARCA COMERCIAL "CORCOVADO", LOTE LUD 1228, COM CLASSIFICAÇÃO DECLARADA NA EMBALAGEM COMO TIPO 1, APRESENTANDO DISPARIDADE EM RELAÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, ONDE O PRODUTO FOI ENQUADRADO COMO, DESCLASSIFICADO, INFRINGINDO O ARTIGO 73 DO DECRETO NO 6.268/2007, COMBINADO COM O ITEM 7.5 DO ANEXO I E COM O SUBITEM 1.2.2. DO ANEXO III, DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DOS OLEOS VEGETAIS REFINADOS, APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA NO 49 DE 22/12/2006.
MG	02914460013562	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	12591	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PROCESSAR MOELAS, NA ETAPA DE PRÉ-RESFRIAMENTO (CHILLER), SEM ADEQUADA ABERTURA, LAVAGEM E REMOÇÃO DA CUTÍCULA.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 10 ITEM VIII, 496 INCISO IX E 509 § 1º DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO,PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM PORTARIA 210/1998;

MG	02914460013562	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	54257	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR OPERAR COM VELOCIDADE DA LINHA DE ABATE ACIMA DA PERMITIDA VELOCIDADE AFERIDA DE 12.720 AVES/H, UMA VEZ QUE O PROJETO APROVADO PERMITE NO MÁXIMO 12.000 AVES/HORA", INFRINGINDO O ARTIGOS 49 DO REGULAMENTO, DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O ITEM 8.1.1 DO ANEXO V DA PORTARIA Nº 210/199,8
MG	02914460013562	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	14162	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"RESULTADO DE ANÁLISE LABORATORIAL DO PRODUTO "FRANGO CONGELADO SEM MÍLDOS" - MARCA SEARA - REGISTRO Nº 0205/2869, COM ÔNDICE DE ABSORÇÃO DE ÚGUA FORA DO PADRÃO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO, MÉDIA DE 8,2% NO TESTE DE GOTEJAMENTO (DRIPPING TEST) CONFORME RESULTADO OFICIAL DE ANÁLISE POA-2019-0084 ", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 473., 496 INCISO XXI E 508 INCISO II DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL, E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DEC.RETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 2.15.2.9, LETRA B, DO ANEXO VI DA PORTARIA 210/98;
MG	03300974001070	ELASA - ELO ALIMENTAÇÃO S/A	21028	12668	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR HAMBURGUER COZIDO CONGELADO - ROTULO 0056/2718, LOTE 4058, FABRICADO EM 16.10.2019 CONTENDO ACIDO SORBICO E/OU SORBATO CONFORME LAUDO DE ANALISE OFICIAL COA POA 2019-1469.INFRINGIU ART. 496 INCISO XVI, DO DECRETO 9013/17
MG	12446199000165	LUIZ RICARDO AMARAL GARCIA - ME	21028	1574	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ART. 65, INCISO III; ART. 68, INCISO VI, POR EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO.
MG	04482400000131	LATICINIOS LARA LTDA	21000	18763	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR MANTER ESTOCADO EM SILO, ANTES DO BENEFICIAMENTO, LEITE CRU COM CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS - CPP ACIMA DO LIMITE PRECONIZADO PELA LEGISLAÇÃO (SEGUNDO COA D7206BAD268336CA EMITIDO POR LABORATÓRIO DA RBQL, EM, ANEXO).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 496 INCISO XVI E 508 INCISO II, DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADOS COM O ARTIGO 8º DA IN 76 DE 26/11/2018;
MG	04482400000131	LATICINIOS LARA LTDA	21000	43045	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO RICOTA FRESCA COM VIOLAÇÃO DE PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS PARA CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE MIC-2019-1038 E POA-2019-0519 (CÁPIAS ANEXAS).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E 496 INCISO XVI, 497 INCISOS, I DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 3.6 DA PORTARIA 146 DE 07/03/96 (REGULAMENTO TÉCNICO GERAL, PARA A FIXAÇÃO DOS REQUISITOS MICROBIOLÓGICOS DE QUEIJOS);
MG	01838723043870	BRF S.A.	21028	4592	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

MG	01838723043870	BRF S.A.	21016	3453	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR TER SIDO OBSERVADO DURANTE A INSPEÇÃO ANTE MORTEM, AS SEGUINTE INFRACÇÕES: NÚMERO ELEVADO DE ANIMAIS MORTOS DURANTE O RECEBIMENTO DO DIA 05/10/2020 (ANEXO 2.1 E 2.2), NUM TOTAL DE 113 ANIMAIS (105 NO CAMINHÃO E 08, NAS BAIAS), SENDO QUE NO SOMATÁRIO DO MÔS, CONSIDERANDO APENAS OS DIAS 01-02 E 05/10/2020, JÁ CUMULAM 163 ANIMAIS MORTOS. TAMBÉM FOI OBSERVADO UM AUMENTO CONSIDERÁVEL NO NÚMERO DE ANIMAIS MORTOS NO MÔS DE SETEMBRO, CONFORME DEMONSTRADO NO LEVANTAMENTO FEITO COM BASE NOS DADOS LANÇADOS PELA EMPRESA NO MAPA 01 DO SIGSIF (ANEXO 1.1 E 1.2); ÀS 19:00 DO DIA 05/10/2020 FOI OBSERVADO UMA GRANDE DEMORA NO DESCARREGAMENTO DOS ANIMAIS, FAVORECENDO O ACÚMULO DE CAMINHÕES NO PÁTIO DA EMPRESA, PRESA PRINCIPALMENTE NAS HORAS MAIS QUENTES DO DIA, (ANEXO 3) E CONSEQUENTE AUMENTO DA MORTALIDADE DOS ANIMAIS NOS CAMINHÕES, SEM QUE FOSSE OBSERVADO A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS POR PARTE DA EMPRESA, POIS NO SEU PAC (VERSÃO 22, PÁGINA 15) ESTÁ PREVISTO QUE OS ANIMAIS DEVEM SER DESEMPACOTADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 01 (UMA) HORA. TAMBÉM NO OFÍCIO GQ 062/2020 A EMPRESA SE COMPROMETE EM ADOTAR MEDIDAS COMO O INTUITO DE EVITAR A REINCIDÊNCIAS EM RELAÇÃO A MORTALIDADE E INJEÇÕES. POR CONFORME O ANEXO 1.1, PODE-SE OBSERVAR QUE NO MÔS DE SETEMBRO DOBROU O NÚMERO DE ANIMAIS MORTOS, QUANDO SE COMPARA A MÉDIA MENSAL DOS MESES ANTERIORES (JANEIRO A AGOSTO), SEM QUE TAIS MEDIDAS FOSSEM ADOTADAS; EXTRAPOLAÇÃO DO TEMPO MÁXIMO DE JEJUM (ACIMA DE 24 HORAS) SEM QUE FOSSE FORNECIDO OS ANIMAIS ÁGUA E ALIMENTOS SÁLIDOS, CONFORME O COTEJAMENTO DAS INFORMAÇÕES PRESENTES NOS DOCUMENTOS SANITÁRIOS E DE TRANSPORTE, DAS TATUAGENS 232 E 235, REFERENTES AO ABATE DO DIA 06/10/2020, NAS QUAIS PODE-SE CONSTATAR TEMPOS DE JEJUM DE 27 E 28 HORAS, RESPECTIVAMENTE (ANEXO 5); DURANTE A CONDUÇÃO DE UM ANIMAL PARA O MATADOURO SANITÁRIO, FOI OBSERVADO MAUS TRATOS EM UM ANIMAL, DEVIDO USO ABUSIVO DO EQUIPAMENTO DE CONTENÇÃO APLICADO NO FOCINHO DO MESMO (ANEXOS 6 E 7), INFRINGINDO ART. 496 INCISO VIII DO DECRETO 9.013/17.
MG	01838723043870	BRF S.A.	21016	600	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NÃO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS EM SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE CONFORME DETECTADO DURANTE A VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL 001/3681/2020 (100139,00). VALE ESCLARECER QUE ESTA NÃO CONFORMIDADE REINCIDENTE CONFORME CONSTA NOS RELATÓRIOS DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL NÚMEROS 002/3681/2019, (10013620), 003/3681/2019 (10013639) E 004/3681/2019, INFRINGINDO INCISO XIII DO ARTIGO 496 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
MG	66309329000147	LATICINIOS CURRAL DE MINAS LTDA	21000	77249	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR ELABORAR O PRODUTO DOCE DE LEITE, LOTE 0341, FABRICADO EM 03/02/2020, COM TEOR DE UMIDADE ACIMA DO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, CONFORME COA.01568/20-PA, EM ANEXO.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E 496 INCISO XVI D, O REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017.
MG	66309329000147	LATICINIOS CURRAL DE MINAS LTDA	21000	18713	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"APRESENTAR CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS EM LEITE CRU REFRIGERADO EM TEOR, ACIMA DO PERMITIDO, COM ENQUADRAMENTO NO ARTIGO 496, INCISOS IX E XII, DO DECRETO 9013/2017, CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº OS-492302 REFERENTE - SOA SIF599/MG/013/2020", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E 496, INCISOS IX E XII, DO DECRETO 9013/2017, COMBINADOS, AO ARTIGO 8 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 76, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018;
MG	66309329000147	LATICINIOS CURRAL DE MINAS LTDA	21000	91984	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR QUEIJO PARMESÃO RALADO, MARCA CURRAL DE MINAS, LOTE 0011, DATA DE FABRICAÇÃO 07/11/2019, DATA DE VALIDADE 05/05/2019 COM CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS (ANÁLITO M02) ACIMA DO TOLERADO, CONFORME CONSTADO NO CERTIFICADO OFICIAL ANÁLISE (COA) MIC-201,9-3038 ANEXO PARA SUA CIÊNCIA, REFERENTE - SOLICITAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE SIF599/MG/028/2019, COM ENQUADRAMENTO NO ARTIGO 496, INCISO XVI.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 496 INCISO XVI, 497 INCISOS I E VI E 504, INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 7.4 DA PORTARIA Nº 357/1997;

MG	00497383000155	PORTAO DE CAMBUI DOCES E LATICINIOS	21000	46370	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIR O PRODUTO "DOCE DE LEITE COM ADI?ÆO" EM DESACORDO COM O S PADR&ES F&SICO-QU&MICOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLA?ÆO". ARTIGOS, 274, E 496 INCISO XVI DO REGULAMENTO DA INSPE?ÆO INDUSTRIAL E SANIT&RIA DE, PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISSPOA, APROVADO PELO DECRETO N& 9.013/2.017, ALTERADO PELO DECRETO N& 9.069/2017, COMBINADO COM O ITEM 3.6 DO,ANEXO II DA PORTARIA N& 146/1997,ITEM 5.1.1 DA PORTARIA N& 354/04/09/1,997;
MG	03936600000154	LATICINIOS GARDINGO IND. E COM. LTDA	21000	12941	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUIR E COMERCIALIZAR DOCE DE LEITE MARCA GARDINGO, COM DATA DE FA,BRICA&O EM 24/12/2018. EM DESACORDO COM OS PADROES FISICO-QUIMICOS PARA,UMIDADE E VOLATEIS E CONCENTRA&O DE ACIDO SORBICO E/OU SORBATOS PARA,O PRODUTO", INFRINGINDO AOS ARTIGOS 274; 496, INCISO XVI DO REGULAMEN-,TO DA INSPE?AO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL -,RIISSPOA, APROVADO PELO DECRETO N& 9.013/2017 E SUAS ALTERA?ES, COMBINA,OM A PORTARIA 354/97.
MG	08578913000100	DANIELE GABRIEL FERNANDES.	21028	2859	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRAC&O DO ART. 65, INCISO III E 68, INCISO VII DO REGULAMENTO ANEXO,AO DECRETO N. 5.053, DE 22/04/2004, POR EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO,VETERINARIO MANTIDO EM TEMPERATURA INADEQUADA, EM DESACORDO COM A LEGI,SLAC&O.
MG	08781102000101	JOAO B MAIA E CIA LTDA	21000	67225	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR N&O CUMPRIR PRAZOS PROPOSTOS PARA CORRE&O DAS N&O CONFORMIDADES, EM PLANO DE A&O REFERENTE . VERIFICA&O OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONT,ROLE N&001/4130/2019 E TERMO DE INTIMA&O N&015/5117/2019.", INFRINGIN.DO OS ARTIGOS 74 E 496 INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPE&O INDUSTRIAL E SANIT&RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISSPOA APROVADO PELO DE,CRETO N&. 9.013/2017;
MG	08781102000101	JOAO B MAIA E CIA LTDA	21000	11275	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR N&O IMPLANTAR, MONITORAR, VERIFICAR, REGISTRAR E TOMAR A&ES COR,RETIVAS E PREVENTIVAS ADEQUADAS RELATIVAS AOS PLANOS DE AUTOCONTROLE,,HAVENDO N&O CONFORMIDADES DE HIGIENIZA&O, PROCEDIMENTOS SANIT&RIOS OP,ERACIONAIS E RASTREABILIDADE, CONTROLE DE MAT&RIAS PRIMAS, H&BITOS HIG,I&NICOS DOS FUNCION&RIOS, APPCC, µGUA DE ABASTECIMENTO E AN&LISES LABO,RATORIAIS, AL&M DE N&O APRESENTAREM TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PE,LO SIF REFERENTES A ESTES ELEMENTOS (EX: RESULTADOS DE AN&LISES LABORA,TORIAIS E DE µGUA, ATESTADOS DE SA&DE DE FUNCION&RIOS, PLANILHAS DE AU,TOCONTROLE); POR N&O TOMAR A&ES CORRETIVAS E PREVENTIVAS FRENTE A V&RIAS N&O CONFORMIDADES RELATADAS NAS VERIFICA&ES OFICIAIS DE ELEMENTOS, DE CONTROLE N& 001/5117/2019 E N & 002/5117/2020, E N&O CUMPRIR OS PR,AZOS ESTIPULADOS PELA PR&PRIA EMPRESA EM SEUS PLANOS DE A&O REFERENTE,S A ESTAS VERIFICA&ES E AOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELO SIF (OF&CIO N&.002/SIF4130/2019 E TERMO DE INTIMA&O N& 018/51 17/2019); POR N&O REALIZAR AN&LISES DE ROTINA FEITAS NO APARELHO "MASTER-MINI" (GORDURA, CRI,OSCOPIA, DENSIDADE RELATIVA, PROTE&NA, LACTOSE, S&LIDOS N&O GORDUROSOS,, S&LIDOS TOTAIS) DESDE O DIA 10/02/20, UMA VEZ QUE O EQUIPAMENTO FOI,ENVIADO PARA MANUTEN&O E N&O H& OUTRO NA IND&STRIA, N&O HAVENDO CONTR,OLE SOBRE A QUALIDADE DA MAT&RIA-PRIMA (LEITE CRU REFRIGERADO) QUE CHE,GA AO ESTABELECEMENTO. AL&M DISSO, PLANILHAS DE CONTROLE DE RECEP&O DE,O LEITE CRU (REG&PPHO-006) N&O EST&O PREENCHIDAS ADEQUADAMENTE ENTRE O,S DIAS 10/02/20 E 13/02/20, URNA VEZ QUE N&O REALIZARAM AS AN&LISES DE, ROTINA DE RECEP&O DE LEITE CRU, E TAMPOUCO REGISTRARAM AS N&O CONFOR,MIDADES NEM TOMARAM A&ES PREVENTIVAS E CORRETIVAS.", INFRINGINDO OS A,RTIGOS 53, 54, 64, 73 INCISO XII, 74, 76, 248, 249, 250 E 496 INCISOS,IX, XIII E XVI DO REGULAMENTO DA INSPE&O INDUSTRIAL E SANIT&RIA DE PR,ODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISSPOA, APROVADO PELO DECRETO N& 9.013/2017,, ALTERADO PELO DECRETO N& 9.069/2017, COMBINADO ARTIGO 5& DA INSTRU&O N&O NORMATIVA N& 76/2018;
MG	08781102000101	JOAO B MAIA E CIA LTDA	21028	2422	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR N&O REALIZAR TODAS AS AN&LISES DO LEITE DIARIAMENTE; POR N&O MANT,ER ATUALIZADOS SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE; POR N&O POSSUIR T&CNICO, HABILITADO EM AUTOCONTROLE; POR N&O FORNECER OS DADOS ESTAT&STICOS DE, INTERESSE DO SIF, ALIMENTANDO O SISTEMA INFORMATIZADO DO MINIST&RIO D,A AGRICULTURA, PECU&RIA E ABASTECIMENTO AT& O D&CIMO DIA &TIL DE CADA,M&S SUBSEQUENTE AO TRANSCORRIDO; PELA DEFICI&NCIA GERAL DE HIGIENE NA,IND&STRIA." , INFRINGINDO OS ARTIGOS 249 E 250, 74, 73, IV, 496, IX,, E 514, I, COMBINADO COM A IN 62/11/MAPA E ITEM 5 DA PORTARIA 368/97/M,APA.
MG	19387000001005	COOPERATIVA DE LATICINIOS VALE DO MUCURI LTDA	21000	54225	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIR E COMERCIALIZAR DOCE DE LEITE EM DESACORDO COM O PADRAO,DE UMIDADE E VOLATEIS", INFRINGINDO AOS ARTIGOS 274; 496, INCISO XVI,DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES, COMBINADO COM A PORT. 354/76.

MG	19387000001005	COOPERATIVA DE LATICINIOS VALE DO MUCURI LTDA	21028	2231	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU OS ARTS. 274 E 496, INCISO XVI DO DECRETO 9013/17, C/C POR,TARIA 354/97
MG	03038887000103	LATICINIOS MADRE DE DEUS DE MINAS LTDA	21000	42852	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR QUEIJO MINAS PADRÃO COM VIOLAÇÃO DOS PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS (CONTAGEM DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES (M15),E CONTAGEM DE COLIFORMES (M07), CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE E MIC-2019-1283, EMITIDO PELO LANAGRO-MG; POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR, RICOTA FRESCA COM VIOLAÇÃO DOS PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS (CONTAGEM D,E COLIFORMES (M07), CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS (M02) E CONTAGEM S,TAPHYLOCOCCUS COAGULASE POSITIVA (M12A), CONFORME CERTIFICADO OFICIAL,DE ANÁLISE MIC-2019-1283, EMITIDO PELO LANAGRO-MG.", INFRINGINDO OS ART,IGOS 274, 379, 380, 496 INCISOS XXVI E XXVII, 497 INCISOS I, II, VI.,VII E VIII E 504 INCISO I ALÍNEAS "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUS,TRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO, DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM OS ITENS 3.2 E 3.6 DO ANEXO II,DA PORTARIA 146/96;
MG	03038887000103	LATICINIOS MADRE DE DEUS DE MINAS LTDA	21028	4334	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NÃO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NO CRONOGRAMA ELABORADO EM RESPOSTA A,O TERMO DE FISCALIZAÇÃO 08/17 E NÃO ACATAR O TERMO DE INTIMAÇÃO 06/774,17, AMBOS DE 16/03/17; POR NÃO IMPLANTAR EFETIVAMENTE O PROGRAMA DE COLETA A GRANEL; POR ULTRAPASSAR A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE SUAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS; POR NÃO CONTROLAR O PERÍODO DE MATUREZA DOS QUEIJOS MINAS PADRÃO, QUEIJO PRATO E QUEIJO PARMESÃO; POR NÃO IMPLANTAR OS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE; POR NÃO APLICAR INTEGRALMENTE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.", INFRINGINDO OS ART. 496 INCISO XIII, ART. 540,, ART. 496 INCISO IX, ART. 49, ART. 496 INCISO V, ART. 374 PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 379, ART. 382, ART. 496 INCISO XVI, ART. 74, COMBINADO COM INSTRUMENTO NORMATIVO 62/11; PORTARIA 358/97 E PORTARIA 353/97 E PORTARIA, 368/1997;
MG	03038887000103	LATICINIOS MADRE DE DEUS DE MINAS LTDA	21000	19089	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR INOBSERVÂNCIA DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONFORME EXPOSTO N.O RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE (VOEC) Nº.001/4480/19, GERADO APÓS FISCALIZAÇÃO REALIZADA EM 01/04/2019 - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 03594.000268/2018-34, DOCUMENTO SEI Nº 6968085, ANEXADO AO PRESENTE; PRINCIPALMENTE AS NÃO CONFORMIDADES REGISTRADAS SOBRE O ELEMENTO DE VERIFICAÇÃO 06 - PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS OPERACIONAIS. ADEMAIS, AS CÂMARAS FRIAS APRESENTAVAM ESTOCAGEM EXCESSIVA, EVIDENCIANDO DESCONTROLE DE ARMAZENAGEM; DIFICULTADO A INSPEÇÃO SANITÁRIA, FLUXO/MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS E ARMAZENAMENTO SEGURO EM TERMOS SANITÁRIOS - EXPONDO OS PRODUTOS A RISCO DESNECESSÁRIOS COMO GOTEJAMENTO/CONDENSAÇÃO; POR NÃO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS EM PLANO DE AÇÃO REFERENTE - FISCALIZAÇÃO REALIZADA EM 22/10/18. CONFORME EXPOSTO NOS RELATÓRIOS VOEC DOCUMENTAIS ANEXOS 001/4480/18 E 001/4480/19, A INDÚSTRIA NÃO PROVIDENCIOU PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE, NEM GERA REGISTROS AUDITIVOS,PARA EVENTOS RELATIVO - MANUTENÇÃO DE SUAS ESTRUTURAS/EQUIPAMENTOS, E,RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO DE PRODUTOS.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 7,3 INCISO I, 74, 75, 496 INCISO IX E XIII E ART. 540 DO REGULAMENTO DE,INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO A PORTARIA 368/1997 IT,ENS 3.3, 4.1.3.3, 7.1.3, 7.4.2 E 8.1.;
MG	07553095000110	FARMOTEC EXTRACAO DE OLEOS VEGETAIS LTDA	21028	9353	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 11, INC. IV; ART. 33 E ART. 59, INC. II, VI E XII. DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007.
MG	07553095000110	FARMOTEC EXTRACAO DE OLEOS VEGETAIS LTDA	21028	4154	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 29, NO INCISO VI DO ARTIGO 59 E NO INCISO II DO ARTIGO 60, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/07. POR FABRICAR E COMERCIALIZAR PRODUTOS COM ROTULAGEM EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO.
MG	00115578000193	SUIMINAS NURTRICAO E SAUDE ANIMAL LTDA	21028	856	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO "SUIPIG 500" - LOTE 0037, PARA FINS DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL, COM PRESENÇA DO ADITIVO NICARBAZINA, EM DE, SACORDO COM A GARANTIA DECLARADA EM SUA ROTULAGEM, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE 36797/18-RS (SEI Nº 6396285) INFRINGINDO O INCISO VI DO ART. 60 E O INCISO V DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO D,ECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 9 (NOVE) SALÁRIOS MÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 93 DO DECRETO 6.296 DE 11, DE DEZEMBRO DE 2007, E POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO AGRAVANTE DE INFRATOR RECORRENTE GENÉRICO.

MG	02914460013309	SEARA ALIMENTOS	21028	11228	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO "RAI GRILLER" (RAI, AFRANGO INICIAL CORTE GRILLER), LOTE 21819, COM NÓVEIS DAS SUBSTÂNCIAS SENDURAMINA E NICARBAZINA ABAIXO DO VALOR MÍNIMO DECLARADO NOS NÓVEIS DE GARANTIA DA ROTULAGEM, CONFORME RESULTADO DA AMOSTRA 28293/19-RS (SEI Nº 8,934598), INFRINGINDO O INCISO VI DO ART. 60 E INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 8 (OITO) SALMÉTRICOS MÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 93 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO ATENUANTE DE INFRATOR PRIMÁRIO, CONFORME ART. 63 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007
MG	13766411000134	BRUNO CESAR DIAS GOMES - ME	21028	11448	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINÁRIO COM O PRAZO DE VALIDADE, VENCIDO E COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL SEM CONTROLE OU REGISTRO E SEM ATENDER AOS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE (POTENAY GOLD B 12), O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS, QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N. 5.053, DE 22/04/2004: 1. ART. 65, INCISO III E ART. 68, INCISO VI, QUANTO A COMERCIALIZAÇÃO, OU EXPOSIÇÃO A VENDA DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO; 2. ART. 65, PARÁGRAFO 1 E 2 E ART. 88, INCISO XI, C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 35, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, DEVIDO A AUSÊNCIA DE CONTROLE, OU REGISTRO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, NÃO ATENDENDO ASSIM OS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
MG	14150843000189	FALC EMPREENDIMENTOS LTDA	21028	14040	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	10210174000213	IND. COM. E EXP. DE CACHACA ORGANICA SENT LTDA	21028	4961	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E ENGARRAFAR FORA DOS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE, A CACHACA SENTINELA BALSAMO, SEM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, APRESENTANDO O TEOR DE 6,87 MG/L DO CONTAMINANTE INORGÂNICO COBRE, ACIMA DO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 5,0 MG/L, CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO DE ANÁLISES, DE BEBIDAS 074/19, EMITIDO PELO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO-LANA, GRO-MG/LACQSA, INFRINGINDO O INCISO I DO ARTIGO 99 DO DECRETO 6.871/2009.
MG	03631875000180	LAT. ESTRELA DA MANTIQUEIRA BOCAINA DE MINAS LTDA	21044	4922	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FOI AUTUADA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 74 e 1º e 2º, 247 E ARTIGO 496 INCISO XIII DO - RIISSPOA. POR: ENVIO DE AMOSTRAS DE LEITE DE, SOMENTE PARTE DOS FORNECEDORES PARA ANÁLISE EM LABORATÓRIO DA RBQL.
MG	23227903000105	TRUTAS NR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21000	13503	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÃO REALIZAR ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA AMOSTRA DE, ABASTECIMENTO PARA TODOS OS PARÂMETROS DISCRIMINADOS NA LEGISLAÇÃO, NO ANO DE 2019.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 468, 475, 496 INCISO IX E 508, INCISO II DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISSPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
MG	42877522000116	PET SHOP LOURDES LTDA - ME	21028	6291	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	17077702000508	BARBOSA & CIA LTDA	21000	40277	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PROMOVER ABATE DE LOTE DE SUÍNOS QUE PERMANECEM EM JEJUM POR MAIS, DE 24 (VINTE QUATRO) HORAS NAS POCILGAS, DEVIDO A FALHAS NO CONTROLE, DO RECEBIMENTO DE ANIMAIS E INOBSERVÂNCIA DA DEVIDA ANÁLISE ANTECIPADA DAS INFORMAÇÕES CORREÇÃO DE DOCUMENTOS DE RESPALDO PARA ABATE POR PARTE DO ESTABELECIMENTO (PLANILHA DE RECEBIMENTO DE SUÍNOS/GTA/BOLETIM, SANITÁRIO), PREVIAMENTE - SUA APRESENTAÇÃO - IF PARA REALIZAÇÃO DO EXAME ANTE MORTEM", INFRINGINDO OS ARTIGOS 88, 103 e 496 INCISO V, III DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISSPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017;
MG	11030382000112	HAGIL TERAPEUTICA LTDA	21028	2478	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO UTILIZANDO PROCEDIMENTOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS INADEQUADOS, QUE NÃO ATENDEM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF), O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N. 5.053, DE 22/04/2004: ART. 11 DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO, E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO, N. 5.053, DE 22/04/2004, C/C OS ITENS 3.1.2., 3.1.4, 3.5.4, 8.2 E 8.4.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 13, DE 03 DE OUTUBRO DE 2003.



MG	93586303001433	VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A	21028	14618	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ANALISE MICROBIOLÓGICA DE CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO - FROZEN, CHICKEN BONELESS LEG MEAT, MARCA NAT - LOTE 000332, PRODUT?AO 28.11.17, CONTAGEM DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES A 45? > 1,0X10 (4) UFC/G. INFRIN, GIU ART. 496 INCISO XXV DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERA?OES, LEI 7889.89 C/C ANEXO I DA RDC 12/ANVISA
MG	23259427000104	LAUDO LABORATORIO AVICOLA UBERLANDIA LTDA	21028	10858	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR VACINAS AUTOGENAS E SUSPENSOES CONCENTRADAS ANTIGENICAS, SEM A DEVIDA AUTORIZACAO DO MAPA PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES FABRIS, DA EMPRESA APOS A CONCLUSAO DAS REFORMAS, DESCUMPRINDO ATO EMANADO DO AGENTE DA FISCALIZACAO, EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, O AUTUA-. DO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NO PARAGRAFO 2 DO ART. 8 E INCI-. SOS I E XII DO ART. 88, TODOS DO ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
MG	06078834000104	LATICINIOS DOMINGOS NETO LTDA	21028		8201	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DECRETO 9.013/17 ART. 536 COMBINADO COM IN 62/2011 POR NAO IMPLEMENTAR, PROGRAMA DE COLETA DE LEITE A GRANEL. ART. 60 POR MANTER EM ESTOQUE S, AL PARA ALIMENTA?AO ANIMAL. ART. 74 POR NAO IMPLANTAR PROGRAMAS DE AUT. OCONTROLE.
MG	06078834000104	LATICINIOS DOMINGOS NETO LTDA	21000	1636	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIR E COMERCIALIZAR QUEIJO MINAS PADR?EO COM VIOLA, ?EO DOS PAR, ?METROS MICROBIOL?GICOS (CONTAGEM DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES E CONT, AGEM DE COLIFORMES TOTAIS), CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE AN?LISE MI, C 12911/18-PA.", INFRINGINDO OS ARTIGO 55, 496 INCISOS XXVII, 497 IN, CISOS II, VI, E VIII E 504 INCISO I AL?NEA "C";
MG	06078835000140	AGROVET REPRESENTACOES E COMERCIO BARBACENA LTDA	21028	9760	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	17256512008443	DROGARIA ARAUJO S/A	21028	10070	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ART. 65, INCISO III E ART. 68, INCISO VI TODOS DO REGULAMENTO DE FIS-, CALIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS, FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004, POR, COMERCIALIZAR E EXPOR A VENDA PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO.
MG	25834847001840	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE UNAI LTDA	21028	8512	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 26, 29, 59, INCISOS X E XII, 60, INCISOS II E XVI E AO ARTIGO 61,, INCISO V, TODOS DO REGULAMENTO DA LEI N.6.198/1974, APROVADO PELO DECRE-, TO N.6.296/2007, COMBINADOS COM A INSTRUCAO NORMATIVA N.04/2007.
MG	02058368000136	PRODUTOS ALIMENTICIOS FONSECA LTDA - ME	21000	46373	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIR O PRODUTO (DOCE DE LEITE COM ADI? ?EO), NOME COMERCIAL: ", DOCE DE LEITE COM AMENDOIM EM TABLETES", LOTE 255, FABRICADO EM 12/09/, 2018 E COM VALIDADE AT 12/03/2019, EM DESACORDO COM A FORMULA? ?EO DESCR, RITA NO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO DIPOA, QUE N?EO PREV? A ADI? ?EO DE, AMIDO, CONFORME CERTIFICADO DE AN?LISE - COA N? POA- 2018-1095 (AN?LIS, E QUALITATIVA DE AMIDO=POSITIVO)", INFRINGINDO OS ARTIGOS 393, 433 E 4,96 INCISO XVI DO REGULAMENTO DA INSPE? ?EO INDUSTRIAL E SANIT? ?RIA DE PRO, DUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N? 9.013/2017,, ALTERADO PELO DECRETO N? 9.069/2017,;
MG	02058368000136	PRODUTOS ALIMENTICIOS FONSECA LTDA - ME	21028	8496	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FOI AUTUADA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 393, 433, 496 INCISO, XXI, 497 INCISOS I E VI E 504 INCISO I AL?NEAS "C" E "D" DO RIISPOA..POR: PRODUIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO "DOCE DE LEITE EM TABLETE", MA, RCA "MINAS CAMBU? , EM DESACORDO COM A FORMULA? ?EO DESCRITA NO REGISTRO, DO PRODUTO 0014/3829, JUNTO AO DIPOA, QUE N?O PREV? A ADI? ?O DE AMIDO", CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE AN?LISE N? POA-2018-0627, EMITIDO EM, 17/07/2018 PELO LANAGRO-MG, LOTE 183, FABRICADO PELA AUTUADA EM 02.07., 2018 E COM VALIDADE 02.07.2019, COMO ABAIXO DESCREVE: 013 - ADI? ?EO DE, AMIDO: DETECTADO.
MG	21992946000151	EMBARE INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A	21000	18726	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUIR CREME DE LEITE UHT FORA DOS PADR?ES FISICO-QUIMI? ,COS", INFRIN, GINDO O ARTIGO 368 E 496 INCISO XVI DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO, N. 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES, COMBINADO COM O ITEM 4.2.2 DO RTIQ DE, CREME DE LEITE APROVADO PELA PORTARIA 146 DE 1996 ANEXO IV.
MG	21992946000151	EMBARE INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A	21000	46409	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUIR E COMERCIALIZAR DOCE DE LEITE FORA DOS PADR?ES FISICO-QUIMI-, COS", INFRINGINDO OS ARTIGOS 247, 393, INCISO XVI DO ARTIGO 496 DO REGUL, AMENTO DA INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANI - MAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES, COM, BINADO COM OS ITENS 4.2.2 E 5.1.1 DO REGULAMENTO TECNICO MERCOSUL PARA, FIXA? O DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE DOCE DE LEITE, APROVADO PELA PORTA, RIA 354/97MA, DE 04/09/97.

MG	07012250000190	IND. E COM. DE ALIMENTOS NATIVA SAO GERALDO LTDA	21000	16024	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR, ACONDICIONAR, ROTULAR E COMERCIALIZAR OS PRODUTOS SEM OBSERVENÇA DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO, INFRINGINDO OS ART. 29, 30, INCIS. O VI DO ART. 59 E INCISO II DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRET. 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 10 (DEZ) SALMÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 84 DO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, DOBRADA CONFORME ART. 63 E LIMITADA PELA LEI 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974, POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO AGRAVANTE DE INFRATOR RECORRENTE ESPECÍFICO.
MG	07012250000190	IND. E COM. DE ALIMENTOS NATIVA SAO GERALDO LTDA	21028	10728	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 26 E INCISOS II E XIII DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRET. 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COMBINADOS COM A INSTRUÇÃO NOR. MATIVA 04 DE 23/12/2007, POR MANTER EM ESTOQUE MATERIA-PRIMA DESTINADA, A ALIMENTAÇÃO ANIMAL NÃO REGISTRADA NO MAPA, COM ROTULAGEM IRREGULAR.
MG	89231864149	REGINALDO PEDRO DA SILVA	21028	1994	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EXERCER A ATIVIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO, INFRINGINDO O INCISO IV, DO ARTIGO 183, DO REGULAMENTO DA LEI N. 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO N. 5.153/2004, COMBINADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 9/2005.
MG	09262755000139	JOAO PEDRO IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	21028	3618	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FEIJAO, GRUPO I, CLASSE CORES, MARCA, COMERCIAL "JOAO PEDRO", LOTE 03, COM CLASSIFICAÇÃO DECLARADA NA EMBALAGEM COMO TIPO 1, APRESENTANDO DISPARIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, ONDE O PRODUTO FOI ENQUADRADO COMO TIPO 2, INFRINGINDO O ARTIGO 76 DO DECRET. 6.268 DE 22/11/2007, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 5 DO ARTIGO 16, DO REGULAMENTO TÉCNICO DO FEIJAO, APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N. 12 DE 28/03/2008, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA 56 DE 24/11/2009 E INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA 48 DE 01/11/2011.
MG	09262755000139	JOAO PEDRO IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	21028	3618	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FEIJAO, GRUPO I, CLASSE CORES, MARCA, COMERCIAL "JOAO PEDRO", LOTE 03, COM CLASSIFICAÇÃO DECLARADA NA EMBALAGEM COMO TIPO 1, APRESENTANDO DISPARIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, ONDE O PRODUTO FOI ENQUADRADO COMO TIPO 2, INFRINGINDO O ARTIGO 76 DO DECRET. N. 6.268 DE 22/11/2007, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 5 DO ARTIGO 16 DO REGULAMENTO TÉCNICO DO FEIJAO, APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N. 12 DE 28/03/2008, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N. 56 DE 24/11/2009 E INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N. 48 DE 01/11/2011.
MG	02614911000487	FERTIPAR SUDESTE ADUBOS E CORRETIVOS AGRIC. LTDA	21028	12470	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	86480845000147	LATICÍNIOS CUBATAO LTDA	21044	3799	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"LEITE CRU ANTES DO PROCESSAMENTO COM CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS SUPERI. OR AO LIMITE REGULAMENTAR CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE SIF. 2792 (12211515).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E 496 INCISOS XII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017, COMBINADO COM ARTIGOS 8 E 11 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 76/2018 MAPA;

MG	06285271000117	LUMEN COMERCIO E INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	21000	95410	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR "RICOTA FRESCA" RãTULO 0003/2762. MARCA,BOREAL, DATA DE FABRICA,ÆO 24/09/2019, DATA DE VALIDADE 24/10/19, LOTE, 24/09/19, EM DESACORDO COM OS PADRãES ESTABELECIDOS EM LEGISLA,ÆO VIG,ENTE PARA O REQUISITO MICROBIOLãGICO "M02 - CONTAGEM DE BOLORES E LEVE,DURAS, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANãLISE (COA) NãS MIC-2019-2298,(SOA SIF2762/MG/002/2019); POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR "REQUEIJ,ÆO CRE,MOSO" RãTULO 0008/2762. MARCA BOREAL, DATA DE FABRICA,ÆO 19/09/2019, D,ATA DE VALIDADE 19/12/19, LOTE 19/09/19, EM DESACORDO COM OS PADRãES E,STABELECIDOS PARA O REQUISITO FãSICO-QUãMICO "FQ 008 - μCIDO SãRBICO E,OU SORBATOS", CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANãLISE 9COA) NãS POA-20,19-1212 (SOA SIF2762/MG/007/2019), EM ANEXO; POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR "QUEIJO MINAS PADRãEO" RãTULO 0005/2762. MARCA BOREAL, DATA DE FABR,ICA,ÆO 05/10/2019, DATA DE VALIDADE 04/01/209, LOTE 05/10/2019, EM DES.ACORDO COM OS PADRãES ESTABELECIDOS EM LEGISLA,ÆO VIGENTE PARA O REQUI,SITO MICROBIOLãGICO "M07 - CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS E "M15 - NMP,DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES", CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANãLIS,E (COA) NãS MIC-2019-2461 (SOA SIF2762/MG/012/2019) , EM ANEXO.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 379, 380 E 394, 496 INCISO XXI E XXVII, 497 INC,ISOS I, VI, E VIII E 504 INCISO I ALãNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPE,ÆO INDUSTRIAL E SANIT,URIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISSPOA APROVA,DO PELO DECRETO NãS. 9.013/2017, COMBINADO COM OS ITENS 3.2 E 3.6 ANEXO, II DA PORTARIA NãS 146/1996 E ITEM 5.1 DA PORTARIA NãS 359/1997;
MG	06285271000117	LUMEN COMERCIO E INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	21000	25288	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR "DOCE DE LEITE PASTOSO", RãTULO 0009/27,62, MARCA BOREAL, DATA DE FABRICA,ÆO 30/01/20, DATA DE VALIDADE 29/05/20, LOTE 30/01/20, EM DESACORDO COM OS PADRãES ESTABELECIDOS EM LEGISL,A,ÆO VIGENTE PARA O REQUISITO FãSICO-QUãMICO "FQ 090 - UMIDADE E VOL,UM,ET,EIS", CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANãLISE (COA) NãS 01576/20-PA (SO,A SIF2762/MG/007/2020), EM ANEXO.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 393, 496 INCISO XVI E 508 INCISO II DO REGULAMENTO DE INSPE,ÆO INDUSTRIAL E SANIT,URIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISSPOA, APROVADO PELO DECRETO NãS., 9.013/2017, COMBINADO COM ITEM 4.2.2 DA PORTARIA 354 DE 04/09/1997;
MG	66487836000170	LATICINIOS UNION LTDA	21028	4749	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FOI AUTUADA COM FUNDAMENTO NOS POR APRESENTAR O PRODUTO BUTT,ER OIL FORA DOS PADRãES. COA- 1556/2017. ART. 496, PORT. 146/96
MG	66487836000170	LATICINIOS UNION LTDA	21028	6113	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUIZIR E COMERCIALIZAR IOGURTE COM POLPA DE FRUTA, REGISTRO 0081/2,767, LOTE 4137, CONTAMINADO COM BOLORES E LEVEDURAS ACIMA DO M,μXIMO PE,RMITIDO", INFRINGINDO ARTIGO 274 DO REGULAMENTO DA INSPE,ÆO INDUSTRIAL, E SANIT,URIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISSPOA, APROVADO PELO DEC,RETO NãO 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO NãO 9.069/2017, COMBINADO COM, O SUBITEM 7.4 DO ANEXO DA INSTRU,ÆO NORMATIVA 46/07/MAPA.;
MG	66487836000170	LATICINIOS UNION LTDA	21000	81457	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIZIR IOGURTE COM PREPARADO DE FRUTA, EM 06/11/2020, LOTE 100,72, COM TEOR DE PROTEãNA ABAIXO DO MãNIMO DETERMINADO NO ITEM 4.2.2.1.DO ANEXO DA INSTRU,ÆO NORMATIVA MAPA 46/2007. TUDO ISSO CONFORME CONST,A NO COA 012/SIF2767/MG/20, ANEXO; POR PRODUIZIR GORDURA ANIDRA DE LEIT,E, GHEE, EM 09/11/202, LOTE 10063, COM TEOR DE LIPãDIOS ABAIXO DO MãNI,MO DETERMINADO NO ITEM 4.2.2. DO ANEXO VIII DA INSTRU,ÆO NORMATIVA MAP,A 46/2007. TUDO ISSO CONFORME CONSTA NO COA 024/SIF2767/MG/2020, ANEXO.; POR PRODUIZIR REQUEIJ,ÆO CREMOSO, EM 06/10/2020, LOTE 9917, CONTAMINAD,O COM COLIFORMES A 30ãC ACIMA DO PERMITIDO NO ITEM 7.4, DA PORTARIA MA,PA 359/97. TUDO ISSO CONFORME CONSTA NO COA 001/SIF2767/MG/2020, ANEX,O.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 496 INCISOS XVI E XXI, 497 INCISOS II, E VIII E 504 ã 2ãS INCISO I ALãNEA "D" DO REGULAMENTO DE INSPE,ÆO INDU,STRIAL E SANIT,URIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISSPOA APROVADO PEL,O DECRETO NãS. 9.013/2017, COMBINADO COM ITENS 4.2.2 ANEXO VIII E 4.2.2.,1 DO ANEXO DA INSTRU,ÆO NORMATIVA MAPA 46/2007, DE 23/10/2007 E 7.4.,DO ANEXO DA PORTARIA MAPA 359/97, DE 04/09/1997;
MG	66487836000170	LATICINIOS UNION LTDA	21000	32735	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIZIR DOCE DE LEITE PASTOSO, LOTE 7679 DE 11/03/19, COM TEOR D,E SORBATOS ACIMA DO VALOR M,μXIMO PERMITIDO NO SUBITEM 5.1.1. ANEXO DA,PORTARIA MAPA 354/97", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 496 INCISO XXI, 509, ã 1ãS DO REGULAMENTO DE INSPE,ÆO INDUSTRIAL E SANIT,URIA DE PRODUTOS DE, ORIGEM ANIMAL - RIISSPOA APROVADO PELO DECRETO NãS. 9.013/2017, COMBINA,DO COM AO SUBITEM 5.1.1, ANEXO DA PORTARIA MAPA 354/97

MG	66487836000170	LATICINIOS UNION LTDA	21000	8530	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR FABRICAR E COMERCIALIZAR LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO COM PROVA D E PEROXIDASE NEGATIVA, DE ACORDO COM O COA NO SIF2767/MG/027/2019, ANEXO.", INFRINGINDO O ARTIGO 255 6 75 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017;
MG	66487836000170	LATICINIOS UNION LTDA	21000	41635	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO GHEE, MARCA GHEE ME MORE, REGISTRO SIF/DIPOA NO 0100/2767, DATA DE FABRICAÇÃO 29/03/19, LOTE 7753, COM TEOR DE LIPÍDEOS ABAIXO DO MÍNIMO PERMITIDO, E TEOR DE UMIDADE ACIMA DO MÁXIMO PERMITIDO, DE ACORDO COM O COA NO SIF2767/MG/001/2019.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 496 INCISO XII E XVI, 81 INCISO III 274 E 509 6, 1º DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO, COM SUBITEM 4.2.2, ANEXO 8, DA PORTARIA 146/96 - REGULAMENTO TÉCNICO, DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE GORDURA ANIDRA;
MG	66487836000170	LATICINIOS UNION LTDA	21000	37888	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO MANTEIGA COMUM COM SAL, MARCA, CABOR, REGISTRO SIF/DIPOA NO 0075/2767, DATA DE FABRICAÇÃO 21/03/19, LOTE 7722, COM ADITIVO NÃO PERMITIDO (MUCILO SÁRBICO), DE ACORDO COM O COA NO SIF2767/MG/004/2019", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 496 INCISOS, XII E XXI, 497 INCISOS II, VI, E VIII E 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 5 DA PORTARIA 146/96 - REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE MANTEIGA;
MG	66487836000170	LATICINIOS UNION LTDA	21000	85427	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR RICOTÁ FRESCA, LOTE 8505S, EM 17/10/19, COM CONTAGEM DE, BOLORES E LEVEDURAS, ACIMA DO PERMITIDO NOSUBITEM 3.6, ANEXO II DA PORTARIA MAPA 146/96. TUDO ISSO CONFORME CONSTA NO COA SIF2767/MG/019/19", INFRINGINDO OSARTIGOS 274 E 496 INCISO XVIDO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA APROVA,DO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM SUBITEM 3.6, ANEXO II DA,PORTARIA MAPA 146/96
MG	02850765000146	FABRICAÇÃO DE DOCES DOCURA DA FAZENDA LTDA	21000	49276	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÃO REALIZAR AS ANÁLISES DE RECEPÇÃO DE LEITE NO DIA 08/04/2020, CONFORME CONSTATADO DURANTE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL. CONFORME CONSTA NO, MAPA 3 (SIGSIF) DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS-PRIMAS REFERENTE AO MÔS DE, ABRIL, A EMPRESA TERIA RECEBIDO 1682 LITROS DE LEITE DE UM PRODUTOR DE CAMBUÓ-MG EM 08/04/2020, PORÉM NÃO HÁ REGISTROS QUE COMPROVEM A REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECEBIMENTO DE LEITE CRU DESSA DATA, SEJA NO BOLETIM DE ANÁLISE DO LEITE CRU DE ABRIL/2020 OU NA PLANILHA RCQ 38 ANÁLISES DOS COMPARTIMENTOS DO TANQUE DE RECEBIMENTO DE LEITE E COLETA DE, AMOSTRAS DE ABRIL/2020), INFRINGINDO OS ARTIGOS 248, 249, 250 6 1º, 4,96 INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM OS ARTIGOS 31 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 77/2018 ALTERADA PELA IN 59/2019;
MG	02850765000146	FABRICAÇÃO DE DOCES DOCURA DA FAZENDA LTDA	21000	30316	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÃO ATENDER A CONTEÚTO E DENTRO DO PRAZO PROPOSTO, AS MEDIDAS CORRETIVAS DESCRITAS NO PLANO DE AÇÃO ELABORADO PELA EMPRESA REFERENTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 001/SIF3966/2018 PARTE, I E PARTE II, CONFORME DESCRITO DO TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 005/1689/2019.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73 INCISO I E 496 INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, - RIIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017;
MG	02850765000146	FABRICAÇÃO DE DOCES DOCURA DA FAZENDA LTDA	21000	63395	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NÃO POSSUIR AÇÃO CORRETIVA REGISTRADA QUANDO DA DETECÇÃO DE DESVIO NA ANÁLISE DE MUCILO SÁRBICO NO PRODUTO DOCE DE LEITE COM COCO, LAUDO INDICA RESULTADO DE 0,100 G/100G DO PRODUTO QUANDO O LIMITE LEGAL PREVIS,TO É 600MG/KG, NÃO GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE DECRETO E EM NORMAS COMPLEMENTARES DE DOCE DE LEITE; PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO DOCE DE LEITE COM COCO CUJA FORMULAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O REGISTRADO JUNTO AO PGA-SIGSIF, REGISTRO Nº,0025/3966; PRODUZIR E COMERCIALIZAR O DOCE DE LEITE COM COCO, PRODUZIDO NA DATA 25/06/2019, LOTE 397, REGISTRO JUNTO MAPA 0025/3966, EM DESACORDO COM REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE DOCE DE LEITE, CONSIDERANDO QUE A QUANTIDADE DE SORBATO DE POTÁSSIO ADICIONADA AO PRODUTO ESTÁ ACIMA DO LIMITE LEGAL PERMITIDO, CONFORME REGISTRO RCQ,42 "PLANILHA DE SHELF LIFE", INFRINGINDO OS ARTIGOS 74, 393; 433 E 496, INCISO XVI, COMBINADO COM ITEM 5.1.1 DA PORTARIA 354 DE 04/09/1997;

MG	65364614000106	FRIPAI DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	21044	2340	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR DETECÇÃO DE SALMONELLA SPP. EM AMOSTRA OFICIAL DO PRODUTO "CARNE, CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO (RECORTE) - NÚMERO DE REGISTRO: 007/1878,, COLETADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2020, EM ATENDIMENTO AO CICLO DE AMOSTRAGEM OFICIAL DETERMINADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 60, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME DESCRITO NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº P.L-MIC2020/0653.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 53, ART. 64, 274, 496 INCISO XXVI, 497 INCISOS I, VI, VII E VIII E 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 4.2.2.1 DA PORTARIA 146, DE 07 DE MARÇO DE 1996;
MG	65364614000106	FRIPAI DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	21000	75759	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO POSSUIR EFETIVAMENTE IMPLANTADO UM PROGRAMA DE AUTOCONTROLE APCC (ANÁLISE DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE) INFRINGINDO OS ARTIGOS 74 E 496 INCISO XXVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES
MG	65364614000106	FRIPAI DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	21000	25738	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR UTILIZAR ÁGUA DE ABASTECIMENTO NA PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO NA PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO COM RESULTADOS PARA POTABILIDADE FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS REQUISITOS MICROBIOLÓGICOS M08 - DETECÇÃO E CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS (PRESENÇA EM 10ML) E M10 - CONTAGEM DE ESCHERICHIA COLI (PRESENÇA EM 100ML. CONFORME COA COM NÚMERO DE REGISTRO NO LABORATÓRIO: 175004-60 (SOA SIF3498/MG, /005/2019).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 42 INCISO XXII, 496 INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COMO ANEXO I DO ANEXO XX DA PORTARIA Nº 5/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
MG	65364614000106	FRIPAI DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	21044	5401	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI CONSTATADO DURANTE VERIFICAÇÃO "NO LOCAL" DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS DE TERCEIROS, NO ESTABELECIMENTO FRIGO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - SIF 2873, QUE OS PRODUTOS CARNES RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO (REGISTRO 0001/3498) - CORTES. - PONTA DE AGULHA DATA DE FABRICAÇÃO 02/08/2017, DATA DE VALIDADE 16/08/2017; TRASEIRO SERROTE - DATA DE FABRICAÇÃO 02/08/2017 (UMA ETIQUETA ESTAVA COM 02/03/2017), DATA DE VALIDADE 16/08/2017; - QUARTO DIANTEIRO - DATA DE FABRICAÇÃO 02/08/2017, DATA DE VALIDADE 16/08/2017; NÃO APRESENTAVAM ETIQUETA-LACRE INVIOLOVEL EM ALGUMAS PEÇAS. AS ETIQUETAS ESTAVAM COLOCADAS ABERTAS SOBRE A SUPERFÍCIE DAS PEÇAS. DE ACORDO COM NOTA FISCAL Nº 000.156.456, SÉRIE 1.,"
MG	65364614000106	FRIPAI DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	21000	91268	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR EMITIR AS DCPOAS 608/3498/19, 559/3498/19 E 584/3498/19, UTILIZANDO COMO DOCUMENTO DE RESPALDO NO SISTEMA DCPOA, NOTAS FISCAIS EMITIDAS, PELO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIÇÃO CARNES E DERIVADOS LTDA; CNPJ: 05.553.301/0001-66.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73 INCISO I E 496 INCISO XVIII D, O REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017;
MG	04779723000191	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS FORMOSA LTDA	21028	4809	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	10532304000153	L & A INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	21028	4486	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FEIJAO, GRUPO I, CLASSE CORES, MARCA, COMERCIAL "TURAMA", LOTE 1200, COM CLASSIFICAÇÃO DECLARADA NA EMBALAGEM COMO TIPO 1, APRESENTANDO DISPARIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, ONDE O PRODUTO FOI ENQUADRADO COMO TIPO 2, INFRINGINDO O ARTIGO 76 DO DECRETO Nº 6.268 DE 22/11/2007, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 16 DO REGULAMENTO TÉCNICO DO FEIJAO, APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA, MAPA Nº 12 DE 28/03/2008, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 56 DE 24/11/2009 E INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 48 DE 01/11/2011.

MG	10532304000153	L & A INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	21028	3628	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA O CONSUMO O PRODUTO FEIJAO, MARCA COMERCIAL TURAMA, LOTE, 1407, IDENTIFICADO NA ROTULAGEM COMO: GRUPO I FEIJAO COMUM, CLASSE CO-,RES, TIPO 1, SENDO QUE O PRODUTO FOI DESCLASSIFICADO, MEDIANTE CLASSIFICACAO FISCAL, DEVIDO A PRESENCA DE INSETOS VIVOS, CONFORME LAUDO DE ANALISE DE CLASSIFICACAO N. LCF/MG/071/2019, INFRINGINDO O ARTIGO 59, DO DECRETO N. 6.268 DE 22/11/2007, COMBINADO COM A ALINEA "C" DO INCISO I DO ARTIGO 8 E PARAGRAFO 5 DO ARTIGO 16, AMBOS DO REGULAMENTO TECNICO DO FEIJAO, APROVADO PELA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA N. 12 DE 28/03/2008, COM AS ALTERACOES DADAS PELA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA N. 56 DE 24/11/2009 E INSTRUCAO NORMATIVA MAPA N. 48 DE 01/11/2011, E DESPACHO, DECISORIO N. 1, DE 19/12/2019.
MG	01835742000108	CARLOS HAROLDO CRISPI CARNEIRO E CIA LTDA	21028	526	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 662 DO DECRETO 30.691/52 COM ITEM 2.2 DA PORTARIA 352/199, ITEM, 3.6 DO ANEXO II DA PORTARIA 146/1996, POR FABRICAR QUEIJO MINAS FRECAL (REG. 04/3179), FORA DOS PADROES REGULAMENTARES PARA COLIFORMES /G 3,0 C
MG	07402442000103	LATICINIOS DIGUDINHO EIRELI	21000	37737	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR RECEBER E ESTOCAR LEITE EM PO INTEGRAL DESPROVIDO DA COMPROVACAO, DE SUA PROCEDENCIA", INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO XI DO RIISPOA, A-, PROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.
MG	06730693000235	MINERACAO BELOCAL LTDA	21028	10500	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- NO CONSTAR NAS SACARIAS DE 25KG DO PRODUTO OXYFERTIL 6030F A FRASE C, ONSTANTE DO INCISO I, 65§ DO ARTIGO 3§ DA IN MAPA N§ 39/2018, REFERENT.E NATUREZA FSICA DO PRODUTO, SENDO "FARELADO FINO", - ESTOCAR NA REA DE CARREGAMENTO, BIG BAGS COM O PRODUTO OXYFERTIL 603,0 NO PISO DESTA REA, SEM ESTAR SOB ESTRADOS, COMO RECOMENDADO NAS ETIQUETAS E EMBALAGENS DO PRODUTO, ARTIGOS 75, INCISOS VI E XII E 76, INCISO II, AMBOS DO ANEXO DO DECRE, TO N§. 4.954/2004 QUE REGULAMENTA A LEI 6.894 DE 1980, COMBINADO COM O, INCISO I DO 65§ DO ARTIGO 3§ DA IN MAPA 39/2018.
MG	09546747000114	RACOES LIDER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	21028	12858	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INCISO VI DO ARTIGO 60 E INCISO VIII DO ARTIGO 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007, POR FABRICAR O PRODUTO LIDER FOS 60 /SUI- PLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS DE CORTE, DATA DE FABRICACAO 01/10/2019., COM TEORES DE CALCIO, FOSFORO E FLUOR EM DESACORDO COM AS GARANTIAS, DECLARADAS EM SUA ROTULAGEM.
MG	04892455000110	TREVO LACTEOS S/A	21028	1642	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"1 - ADQUIRIR PRODUTO DE UM ESTABELECIMENTO QUE NAO E REGISTRADO NO OR, GAO COMPETENTE; 2 - NAO APRESENTAR EVIDENCIAS DO CUMPRIMENTO DO PLANO, DE ACAO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO EM RESPOSTA A VERIFICACAO OFICIAL, E TERMO DE FISCALIZACAO; 3 - ELABORAR IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO E, REQUEIJAO CREMOSO EM DESACORDO COM A COMPOSICAO REGISTRADA NO DIPOA", INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS XIV, XIII E XVI DO RIISPOA, APROVADO, PELO DECRETO N. 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.
MG	04892455000110	TREVO LACTEOS S/A	21028	7479	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	JULGAR PROCEDENTE O AUTO DE INFRACAO N 13/3901/MG/2018 PELA IRREGULARIDADE "PRODUZIR QUEIJO PETIT SUISSSE FORA DO PADRAO FISICO-QUIMICO DE, PROTEINA", INFRINGINDO OS ARTS. 274 E 496, INCISO XVI, DO DECRETO NUMERO 9.013/2017 E SUAS ALTERCOES, COMBINADO COM O ITEM 4.2.2.2 DO ANEXO, I DA INSTRUCAO NORMATIVA SDA NR 53/2000.
MG	04914983000122	USINA DE BENEFICIAMENTO PAIOLZINHO LTDA	21044	2686	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL RÁTULO MAPA N§ 00,21/2530, MARCA PAIOLZINHO, LOTE: 088, DATA DE FABRICAç, ÆO: 03/05/19, VA, LIDADE : 03/08/19 APRESENTANDO COLIFORMES TOLERANTES E COLIFORMES TOTA, IS COM ÔNDICES INCONTUVEIS", INFRINGINDO OARTIGO 496 INCISO XVI DO REGULAMENTO DA INSPEç, ÆO INDUSTRIAL E SANITURIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nø 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRE, TO Nø 9.069/2017, COMBINADO COM A PORTARIA N§ 370/97;
MG	04914983000122	USINA DE BENEFICIAMENTO PAIOLZINHO LTDA	21044	1850	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR CONTAGEM PADRÆO EM PLACAS DE LEITE ESTOCADO EM SILO CO, M NêMERO ACIMA DE 900.000 UFC/ML (NOVECENTAS MIL UNIDADES FORMADORAS D, E COLÂNIA POR MILILITRO) NO SEU SILO 1 CONFORME DOCUMENTAç, ÆO ANEXA EXT, RÁODA DA CLÔNICA DO LEITE NO ATO DA FISCALIZAç, ÆO.", INFRINGINDO OS ART, IGOS 274 E 496 INCISOS XVI DO REGULAMENTO DE INSPEç, ÆO INDUSTRIAL E SANITURIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N§. 9.013/2017, COMBINADOS AO ARTIGO 80 DA INSTRUç, ÆO NORMATIVA N§ 76, DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2018;



MG	07946019000174	FRIGORIFICO SAO JOAQUIM LTDA	21000	77453	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FALTA DE ISOLAMENTO DO PERÍMETRO TOTAL DO ALMOXARIFADO 2, PERMITINDO, TRÁNSITO DE PESSOAS E VEÍCULOS ESTRANHOS AO LOCAL E LIVRE ACESSO AO ES, TOQUE DE INGREDIENTES E EMBALAGENS (SEM FECHAMENTO ADEQUADO). ACESSO V, EICULAR IRRESTRITO · PROPRIEDADE VIZINHA. OBSERVA, ÆO DE MATERIAIS INSE, RVÓVEIS (SUCATAS E ENTULHO DE OBRA), TEIAS DE ARANHA E POEIRA PRÁXIMO, A µREA DO ALMOXARIFADO II. ESTOQUE DE INGREDIENTES E EMBALAGENS PRIMµR, IAS ARMAZENADAS DE MODO INADEQUADO, IMPEDINDO O ACESSO A TODOS INGREDI, ENTES, HIGIENIZA, ÆO E CONTROLE DE PRAGAS INTERNO.", INFRINGINDO OS ART, IGIOS 41, 42 INCISOS I, II, III, IV, V, VI E VII, 55, 496 INCISO IX DO, REGULAMENTO DE INSPE, ÆO INDUSTRIAL E SANITµRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM, ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N.º. 9.013/2017, COMBINADO COM A, PORTARIA 368/97 EM SEUS ITENS 7.5, 7.5.1 E 7.5.2;
MG	07946019000174	FRIGORIFICO SAO JOAQUIM LTDA	21000	9848	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÆO DISPOR DE µGUA POTµVEL NAS µREAS DE PRODU, ÆO, APRESENTANDO AN, µLISE DE µGUA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEGISLA, ÆO, CONFORME, CERTIFICADO OFICIAL DE ANµLISE 6683/2019 ", INFRINGINDO OS ARTIGOS 42, INCISO XXII 496 INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPE, ÆO INDUSTRIAL E SANI, TµRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N.º., 9.013/2017;
MG	07946019000174	FRIGORIFICO SAO JOAQUIM LTDA	21000	72440	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÆO ACATAR DETERMINA, ÆO DA IF LOCAL DE INTERROMPER O ABATE NO MO, MENTO CORRETO NO DIA 04/10/2019 (CONFORME REGISTRADO NA VOEC 047/SIF25, 3/2019 AS 14:50, 15:10 E 16:01) GERANDO ACµMULO DE CARCA, ZAS NO DIF E C, ONTURBANDO AS ATIVIDADES; POR NÆO ATENDIMENTO A DETERMINA, ÆO DA IF LOC, AL QUANTO A MANUTEN, ÆO DA TEMPERATURA DO SETOR DE DESOSSA ABAIXO DE 16, µC NA DATA DE 19/09/2019 (CONFORME APONTADO NA VOEC 042/SIF253/2019);, POR NÆO ATENDIMENTO A DETERMINA, ÆO DA IF QUANTO AO CORRETO ISOLAMENTO, DA OBRA DE REFORMA E AMPLIA, ÆO DO SETOR DE MIÉDOS COM REALIZA, ÆO DE DE, SMANCHE DA RAMP A ACESSO AO ABATE DURANTE A OCORRµNCIA DAS ATIVIDADES D, E ABATE NA DATA DE 30/09/2019 (CONFORME APONTADO NA VOEC 046/SIF253/20, 19).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 54, 117 E 496 INCISO IX DO DECRETO 9013./2017, COMBINADO A PORTARIA 711 DE 01/11/1995, CAPTULO IV: ITEM 2.4.1, ALNEA "A" E ITEM 6, SUBITEM 5 ALNEA "A" E PORTARIA N 368, DE 04/09./1997: ITENS 4.1.3.4, 4.1.3.5 E 4.1.3.6.
MG	07946019000174	FRIGORIFICO SAO JOAQUIM LTDA	21000	361	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI CONSTATADO QUE O ESTABELECIMENTO DEU INCIO - CONSTRU, ÆO DE OBRAS, DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIA, ÆO, CONTUDO O MESMO AINDA NÆO FOI APRO, VADO E SE ENCONTRA EM ANµLISE PELO MAPA. UM DOS ITENS DO PROJETO DE RE, FORMA E AMPLIA, ÆO PROPOSTO SERIA O AUMENTO DA µREA FSICA DO ABATE, E, ÷ JUSTAMENTE ESSA OBRA QUE FOI INICIADA PELA EMPRESA, A MESMA INICIOU, A IMPLANTA, ÆO ESTRUTURAL DO NOVO ABATE NA µREA EXTERNA AO ABATE ATUAL,, PRÁXIMO A POCILGA", INFRINGINDO O ARTIGOS 73 INCISO I E 496 INCISO I, DO REGULAMENTO DA INSPE, ÆO INDUSTRIAL E SANITµRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N 9.013/2017, ALTERADO PELO, DECRETO N 9.069/2017, COMBINADO COM ANEXO I, ITEM I DA PORTARIA 210./1998;
MG	07946019000174	FRIGORIFICO SAO JOAQUIM LTDA	21000	17607	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÆO DISPOR DE µGUA POTµVEL NAS µREAS DE PRODU, ÆO, APRESENTANDO AN, µLISE DE µGUA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEGISLA, ÆO", CONFORME, CERTIFICADO OFICIAL DE ANµLISE COA10891/2019 E SOA SIF253/MG/007/2019.; OS ESTABELECIMENTOS DEVEM DISPOR DE PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE DESENV, OLVIDOS, IMPLANTADOS, MANTIDOS, MONITORADOS E VERIFICADOS POR ELES MES, MOS, CONTENDO REGISTROS SISTEMATIZADOS E AUDITµVEIS QUE COMPROVEM O AT, ENDIMENTO AOS REQUISITOS HIGINICO-SANITµRIOS E TECNOLGICOS ESTABELEC, IDOS NESTE DECRETO E EM NORMAS COMPLEMENTARES, COM VISTAS A ASSEGURAR, A INOCUIDADE, A IDENTIDADE, A QUALIDADE E A INTEGRIDADE DOS SEUS PRODU, TOS, DESDE A OBTEN, ÆO E A RECEP, ÆO DA MAT, ÆIA-PRIMA, DOS INGREDIENTES, E DOS INSUMOS, AT, ÷ A EXPEDI, ÆO DESTES", INFRINGINDO OS ARTIGOS 42 INCI, SO XXII, 74, 496 INCISO IX E 509  1 DO REGULAMENTO DE INSPE, ÆO INDUS, TRIAL E SANITµRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO, DECRETO N.º. 9.013/2017, COMBINADO COM A PORTARIA DE CONSOLIDA, ÆO 05 D, O MINIST, ÆRIO DA SADE DE 03/10/2017;
MG	66309329000147	LATICINIOS CURRAL DE MINAS LTDA	21028	8305	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 78, PARAGRAFO PRIMEIRO DO DECRETO 9.013/17, POR RECEBER E MANIP, ULAR CREME DE LEITE E QUEJO PARMESAO DE ESTABELECIMENTO SEM REGISTRO, OFICIAL DE EQUIVALENCIA.

MG	66309329000147	LATICINIOS CURRAL DE MINAS LTDA	21044	4103	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR FABRICAR MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE COM SAL, MARCA CURRAL DE MINAS, COM TEOR DE UMIDADE ACIMA DOS PARÂMETROS REGULAMENTARES, REGISTRANDO EM PLANILHA TEOR DE UMIDADE DENTRO DOS PARÂMETROS REGULAMENTARES, NA TENTATIVA DE BURLAR A FISCALIZAÇÃO; POR FABRICAR DOCE DE LEITE PASTOSO, MARCA CURRAL DE MINAS, COM TEOR DE UMIDADE ACIMA DOS PARÂMETROS REGULAMENTARES, REGISTRANDO EM PLANILHA TEOR DE UMIDADE DENTRO DOS PARÂMETROS REGULAMENTARES, NA TENTATIVA DE BURLAR A FISCALIZAÇÃO; POR EXPEDIR QUEJUEU PARMESÃO AO COMÉRCIO SEM CUMPRIMENTO DO TEMPO MÍNIMO DE 6 MESES, DE MATURAÇÃO TENDO EM VISTA PRODUTOS INFORMADAS NO SIGSIF E NÃO ENCONTRADAS NO ESTABELECIMENTO.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E 496 INCISOS IV, XVI, XIX E XXXIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADOS COM ITEM 4.2.2.1 DA PORTARIA Nº 146/96 MA, ITENS 4.2.2 E 4.2.3.2. DA PORTARIA Nº 354/97 MA;
MG	66309329000147	LATICINIOS CURRAL DE MINAS LTDA	21000	26775	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"ELABORAR E COMERCIALIZAR "MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL" ( MARCA CURRAL DE MINAS, LOTE 0861, REGISTRADO SOB Nº 0018/559 ) COM PRES. ENZÍMICA DE LACTÍCIO SÁRBICO E/OU SORBATOS (67MG/KG), CONFORME COA POA-2019-0,262 (EM ANEXO).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 496 INCISOS XVI E XXI, 497 INCISOS I E VI E 509 § 1º DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 4 DO ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 146/1996;
MG	66309329000147	LATICINIOS CURRAL DE MINAS LTDA	21000	18736	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR AMIDO NO PRODUTO REQUEIJÃO CREMOSO, O QUE INFRINGE O REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO E NÃO CONDIZ COM O PROCESSO DE REGISTRO, SUBMETIDO E APROVADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ( REQUEIJÃO CREMOSO DE EMBALAGEM PRIMARIA DO TIPO DE BISNAGA, C. UJO ROTULO CONSTA A EXPRESSÃO "USO CULINÁRIO", LOTE 0641/ FABRICAÇÃO 0,4/03/2020, Nº REGISTRO 0014/599), COM ENQUADRAMENTO NO ARTIGO 496, INCISO XVI.; A ANÁLISE DE DETECÇÃO DE AMIDO FOI EFETUADA IN LOCO MEDIANTE, ADOÇÃO DE MÉTODO OFICIAL CONFORME RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DO AUTOCONTROLE 002/SIF599/2020.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E 496 INCISOS VI E XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO AO ITEM 2.1 DA PORTARIA 359/1997;
MG	66309329000147	LATICINIOS CURRAL DE MINAS LTDA	21028	7418	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	66309329000147	LATICINIOS CURRAL DE MINAS LTDA	21000	18623	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS (ANÁLITO M02) EM TEOR, ACIMA DO PERMITIDO, COM ENQUADRAMENTO NO ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO 9013/2017, CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº. POA-2020-0218 REFERENTE - SOA SIF599/MG/011/2020; POR APRESENTAR TEOR, DE LACTÍCIO SÁRBICO (ANÁLITO FQ008) EM TEOR ACIMA DO PERMITIDO, COM ENQUADRAMENTO NO ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO 9013/2017, CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº POA-2020-0094 REFERENTE - SOA SIF599/MG/012/2020;" E POR APRESENTAR TEOR DE UMIDADE E VOLUMÉTRICOS (ANÁLITO FQ090) EM TEOR ACIMA DO PERMITIDO, COM ENQUADRAMENTO NO ARTIGO 4,96, INCISO XVI DO DECRETO 9013/2017, CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº POA-2020-0094 REFERENTE - SOA SIF599/MG/012/2020.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E 496 INCISOS XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO AOS ITENS 4.2.2, 5.1 E 7.3 DA PORTARIA 354/1997 (REGULAMENTO TÉCNICO PARA FIXAÇÃO DE IDENTIDADE, E QUALIDADE DE DOCE DE LEITE);
MG	02003402000922	ADM DO BRASIL LTDA	21028	1245	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER ENVASADO E COMERCIALIZADO O PRODUTO OLEO DE CANOLA REFINADO, MARCA COMERCIAL VITALIV, LOTE LUD1020, MARCACA QUALITATIVA DECLARADA, NA EMBALAGEM COMO TIPO 1, COM DISPARIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES, QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE RELATORIO OFICIAL DE ENSAIO 00094/18-GO, ONDE O PRODUTO FOI ENQUADRADO COMO DESCLASSIFICADO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 73 DO DECRETO 6.268 DE 22/11/2007 COMBINADO COM O ITEM, 7.5 DO ANEXO I DA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA 49 DE 26/12/2006.

MG	01648667000168	TECSA - LABORATORIOS LTDA	21028	6332	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR ETIQUETAS NA ROTULAGEM DE KITS PARA DIAGNOSTICO VETERINARIO,(KITS "VETCHECK DIAGNOSTICO FIV-FELV", "VETCHECK KIT DIAGNOSTICO LEISH,MANIOSE CANINA", "KIT VETCHECK PARVO + CORONAVIRUS", "KIT VETCHECK,GIARDIA", "KIT VETCHECK ERLICHIA CANIS", "KIT VETCHECK DIROFILARIOSE".E "KIT VETCHECK ADENOVIRUS + CINOMOSE"), CONFORME APONTAM O TERMO DE FISCALIZACAO N. 018/2020/SISA - PV E O AUTO DE APREENSAO N. 001/2020/SISA/DDA/SFA-MG", O AUTUADO FOI ENQUADRADO NO PARAGRAFO 8 DO ART. 39 E,ART. 40 DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO,E DOS ESTABELECCIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO,N. 5.053, DE 22/04/2004.
MG	01892202000158	GODIVA ALIMENTOS LTDA	21028	3412	2014	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INSTALAR CONTAINERS REFFRIGERADOS A REVELIA DO SIF. INFRINGIU DEC.30.69,1/52 ART.63
MG	07002327000141	USINA DE BENEFICIAMENTO DEL RIO LTDA	21000	24480	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR UTILIZAR LEITE CRU REFRIGERADO COM VIOLACAO DE PARMETROS MICROBIOLOGICOS (CONTAGEM PADRAO EM PLACAS)", INFRINGINDO O ARTIGO 250 DO DECRETO NO 9.013/17 E SUAS ALTERACoes, COMBINADO COM O ARTIGO 8§ DA INSTRUCAO NORMATIVA 76/2018, ALTERADA PELA INSTRUCAO NORMATIVA 58/2019;
MG	07002327000141	USINA DE BENEFICIAMENTO DEL RIO LTDA	21000	52795	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, MARCA DEL RIOS,, FABRICADO EM 11/06/19, COM ONDICE CRIOSCAPICO ACIMA DOS LIMITES LEGAIS (-0,522§ H), CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE POA-2019-0633", INFRINGINDO OS ARTIGOS 248 INCISO I ALÖENA "I", 358 496 INCISO XVI E,509 ö 1§ DO REGULAMENTO DE INSPEICAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS, DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N§. 9.013/2017, COMBINADO COM O ARTIGO 5§ INCISO IX DA INSTRUCAO NORMATIVA 76/2018;
MG	07002327000141	USINA DE BENEFICIAMENTO DEL RIO LTDA	21000	26643	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR MANTEIGA COM SAL COM VIOLACAO DOS PARAMETROS MICROBIOLOGICOS ( CONTAGEM DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES E CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS), CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE MIC.-2019-0202 (ANEXO).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 371, 496 INCISOS XXVI.I, 497 INCISOS I, VI E VIII E 504 INCISO I ALÖENA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEICAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N§. 9.013/2017, COMBINADOS A PORTARIA 146 DE,07/03/1996;
MG	05164854000127	FRIGORIFICO SABOR DE MINAS LTDA.	21000	34692	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR, EXPEDIR E COMERCIALIZAR PRODUTO GORDUROSO MISTO A BASE DE SEBO E GRAXA SEM REGISTRO JUNTO AO DIPOA E SEM QUALQUER TIPO DE ROTULAGEM, EMPRESA VINHA COMERCIALIZANDO O PRODUTO UTILIZANDO A NOMENCLATURA " SEBO BOVINO" DE FORMA EQUIVOCADA; POR UTILIZAR CABEÇAS COM A PRESENÇA DE ENCÓFALO PARA PRODUÇÃO DE FARINHAS DE CARNE E OSSOS/PRODUTOS GORDUROSOS, FOI CONSTATADO QUE A EMPRESA JÁ HAVIA RECEBIDO E AS MESMAS ESTAVAM JUNTAMENTE COM OUTRAS MATERIAS PRIMAS, PORTANTO JÁ HAVIA SE INICIADO O PROCESSO DE PRODUÇÃO.", INFRINGINDO OS ART. 124 PARAGRAFOS 1º E 3º, ART. 439, E ART. 496 INCISOS VI E VII E XXVI DO REGULAMENTO DA INSPEICAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,- RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O ARTIGO 46 PARAGRAFOS 1º E 2º E ARTIGO,56 DA INSTRUCAO NORMATIVA 34, DE 28 DE MAIO DE 2008;

MG	05164854000127	FRIGORIFICO SABOR DE MINAS LTDA.	21000	53899	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR RECEBER E MANTER NO CORREDOR DO CURRAL, SEM ACESSO - µGUA, ANIMAL, COM FRATURA EXPOSTA E EM ESTADO DE SOFRIMENTO. NO DIA 19/08/2020 FOI RECEBIDO 1 BOVINO MACHO PERTENCENTE AO SR. FABIO CERQUEIRA, GTA Nº 225,904 S₂RIE , MARCA HH (SEI Nº 11691362), DE ACORDO COM A FICHA DE CONTR.OLE DE CURRAL PREENCHIDA PELOS COLABORADORES DA EMPRESA ( SEI Nº116839,90), O ANIMAL FOI RECEBIDO AS 18:30 H E SEGREGADO NO CURRAL DE OBSERVA,¿ÆO SEGUNDO A ESCALA DISPONIBILIZADA AO SIF ( SEI Nº11684034). DURANTE, A REALIZA¿ÆO DA INSPE¿ÆO ANTE MORTEM (6:30 H) NO DIA 20/08/2020, FOI VERIFICADO QUE O ANIMAL DIFERENTE DO RELATADO NA ESCALA, HAVIA SIDO AL.OJADO NO CORREDOR SENDO PRIVADO DE µGUA, TENDO EM VISTA QUE NÆO EXISTE LOCAL PARA FORNECIMENTO DA MESMA E O CURRAL DE OBSERVA¿ÆO ESTAVA FEC,HADO (SEI Nº11684079), AL¿M DA AUSÔNCIA DE µGUA, FOI VERIFICADO QUE O ANIMAL ESTAVA COM FRATURA EXPOSTA NO MEMBRO POSTERIOR DIREITO( SEI Nº1,1684182) E EM ESTADO DE SOFRIMENTO. DIANTE DAQUILO QUE FOI VERIFICADO., O AFFA ENCAMINHOU O ANIMAL PARA O ABATE DE EMERGÔNCIA IMEDIATO E SOL,ICITOU A ALTERA¿ÆO DA ESCALA DE ABATE, POIS A EMPRESA HAVIA COLOCADO O BOVINO NO LOTE 9 ( SEI Nº11684034). IMPORTANTE SALIENTAR QUE A EMPRE.SA NÆO CUMPRIU COM O PRECONIZADO NO ITEM 5.7 DO SEU PLANO DE AUTOCONTR,OLE DE BEM ESTAR ANIMAL (SEI Nº11684215) NEM TOMOU PROVIDÔNCIAS PREVIS,TAS NO OFÔCIO CIRCULAR 11/2019/CGI/DIPOA/SDA/MAPA, QUE ERA DE CONHECIM,ENTO DA MESMA ( SEI Nº11684260), DESTACO TAMB¿M QUE EXISTEM DOIS M¿DIC,OS VETERIN¿RIOS NO QUADRO DE COLABORADORES DA EMPRESA: MIGUEL FRANCISCO, O DO CARMO GUEDES CRMV-MG: 2150 (RESPONSµVEL T¿CNICO ) E D¿BORA ROCHA,DE ANDRADE CRMV-MG 19465 ( RESPONSµVEL DO CONTROLE DE QUALIDADE) TODOS, APTOS A IDENTIFICAR E PREVENIR TAL NÆO CONFORMIDADE.", INFRINGINDO O,S ARTIGOS 74, 88 E 496 INCISO VIII DO REGULAMENTO DE INSPE¿ÆO INDUSTRI,AL E SANITµRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DE,CRETO N.º. 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 3.9 DA INSTRU¿ÆO NORMATIVA, Nº 3 DE 17 DE JANEIRO DE 2000 E ITENS 3, 3.1 E 3.2 DO OFÔCIO CIRCULAR, 11/2019/CGI/DIPOA/SDA/MAPA DE 30 DE ABRIL DE 2019;
MG	05164854000127	FRIGORIFICO SABOR DE MINAS LTDA.	21000	71804	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR RECEBER E MANTER EM POCILGA DE SEQUESTRO, ANIMAL COM FRATURA E E,M ESTADO DE SOFRIMENTO. NO DIA 05/11/2020 FOI RECEBIDO 1 SUÔNO DE SEXO, INDEFINIDO PERTENCENTE AO SR. JOS¿ NOEMIO GOMES DA CUNHA, GTA Nº 5413,05-S₂RIE K (SEI 12622900), DE ACORDO COM A FICHA DE CONTROLE DE CUR,RAL PREENCHIDA PELOS COLABORADORES DA EMPRESA ( SEI Nº 12622975), O AN,IMAL FOI RECEBIDO AS 17:20 H E SEGREGADO NA POCILGA DE SEQUESTRO JUNTO, COM OUTRO SUÔNO, SEGUNDO A ESCALA DISPONIBILIZADA AO SIF ( SEI Nº 126,22831). DURANTE A REALIZA¿ÆO DA INSPE¿ÆO ANTE MORTEM (6:50 H) NO DIA 0,6/11/2020, FOI VERIFICADO QUE O ANIMAL ESTAVA SEQUESTRADO Hµ POUCO MAIS,DE 12 HORAS NA POCILGA, E APRESENTAVA SINAIS CLAROS DE FRATURA NO M,EMBRO POSTERIOR DIREITO E EM ESTADO DE SOFRIMENTO CONFORME FOTOS DO AN,TE MORTEM (SEI Nº 12623752), DIANTE DO EXPOSTO, O AFFA ENCAMINHOU O AN,IMAL PARA O ABATE DE EMERGÔNCIA IMEDIATO, CONSTATANDO EM AVALIA¿ÆO NO,DIF A FRATURA NO MEMBRO POSTERIOR DIREITO DO SUÔNO ( SEI Nº12623794) .. IMPORTANTE SALIENTAR QUE A EMPRESA NÆO CUMPRIU COM O PRECONIZADO NO, ITEM 6.1.1 DO SEU PLANO DE AUTOCONTROLE DE BEM ESTAR ANIMAL DE SUÔ,NOS (SEI Nº12623028) QUE PREVÔ O ABATE DE EMERGÔNCIA EM CASOS COMO O,SUPRACITADO E DESCUMPRIU O PRINCÔPIOS BµSICOS DO BEM ESTAR ANIMAL PREV,ISTOS NO ITEM 5 DO MESMO PLANO, AL¿M DISSO, A EMPRESA SABOR DE MINAS LT,DA Jµ FOI AUTUADA POR INFRA¿ÆO SIMILAR COM PROCESSO EM ANDAMENTO (SEI, Nº 21000.053899/2020-95) POR DESCUMPRIR OS PRECEITOS DE BEM ESTAR ANI,MAL. DESTACO TAMB¿M QUE EM NENHUM MOMENTO A EMPRESA TENTOU CONTATO COM, O AFFA ENCARREGADO DO SIF 2556 PARA TOMAR MEDIDAS CABÔVEIS E CONHECID,AS PELA EMPRESA, Jµ QUE POSSUI EM SEU QUADRO DE COLABORADORES, DOIS M¿,DICOS VETERIN¿RIOS, MIGUEL FRANCISCO DO CARMO GUEDES CRMV-MG: 2150 (RE,SPONSµVEL T¿CNICO ) E D¿BORA ROCHA DE ANDRADE CRMV-MG 19465 ( RESPONSµ,VEL DO CONTROLE DE QUALIDADE) TODOS APTOS A IDENTIFICAR E PREVENIR TAL, NÆO CONFORMIDADE, ORIENTANDO E CAPACITANDO OS COLABORADORES RESPONSµ,VEIS POR DESEMBARCAR OS ANIMAIS.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 74, 88, 97,,105 E 496 INCISO VIII DO REGULAMENTO DE INSPE¿ÆO INDUSTRI,AL E SANITµRI,AL DE A EMPRESA FOI AUTUADA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 21, 52§ E 25 DO REGULAM,ENTO DA INSPE¿ÆO INDUSTRI,AL E SANITµRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL -, RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N.º 9.069/2017. TER PROPRIEDADE DE POSTO DE REFRIGERA¿ÆO LOCALIZADO NA M,G-132, RODOVIA ALTO RIO DOCE-CIPOTµNEA, MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE, SE,M REGISTRO JUNTO AO DIPOA
MG	03278247000162	LATICINIOS MONTE CELESTE LTDA	21028	5712	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FOI AUTUADA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 21, 52§ E 25 DO REGULAM,ENTO DA INSPE¿ÆO INDUSTRI,AL E SANITµRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL -, RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N.º 9.069/2017. TER PROPRIEDADE DE POSTO DE REFRIGERA¿ÆO LOCALIZADO NA M,G-132, RODOVIA ALTO RIO DOCE-CIPOTµNEA, MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE, SE,M REGISTRO JUNTO AO DIPOA

MG	03278247000162	LATICINIOS MONTE CELESTE LTDA	21000	35801	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FOI AUTUADA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 274, 496 INCISO XXVII., 497 INCISOS II, VI, E VIII E 504 INCISO I ALÔNEA "C" DO RII SPOA., POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO RICOTA FRESCA, MARCA JULIANA, R.EGISTRO SIF/DIPOA N° 005/211, LOTE 13.08.18, FORA DOS PADRÕES REGULAM. NTARES PARA CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS (UFC/G), CONTAGEM DE COLIF.ORMES TOTAIS (UFC/G) E CONTAGEM TOTAL DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES (U,FC/G) DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICAL DE ANÁLISE -COA N° SIF211/MG/004/2018 (REGISTRO NO LANAGRO/MG MIC-2018-1395).
MG	03278247000162	LATICINIOS MONTE CELESTE LTDA	21000	40798	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FOI AUTUADA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 427 6 1§, 439 6 3§, 4,42 E 496 INCISO VII DO RII SPOA.,POR COMERCIALIZAR LEITE FLUIDO A GRANEL DE USO INDUSTRIAL, DATA DE FAB.RICA?/EO 25/09/2018, UTILIZANDO RÁTULO COM DENOMINA?/EO DE VENDA N?EO REF.ERENTE AO PRODUTO (ETIQUETA RÁTULO DE SORO DE LEITE REFRIGERADO).
MG	41886177000114	NA MORADA IND. COM. LTDA	21000	73029	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO "QUEIJO TIPO BRIE", MARCA "SER.RA DAS ANTAS", EM DESACORDO COM OS PAR?METROS MICROBIOL?GICOS COLIFORM,ES TOTAIS (8.1X104UFC/G), CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE N° M,IC-2019-2208, EMITIDO EM 07/10/2019 PELO LANAGRO-MG, LOTE 11, FABRICAD,O EM 26/08/2019 E COM VALIDADE 26/10/2019 ESTABELECIDOS PARA QUEIJOS D,E ALTA UMIDADE (UMIDADE DE 50,79G/100G) DETERMINADO NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE POA-2019-1171.", INFRINGINDO O ART 274 DO DECRETO 9013/2017, COMBINADOS COM TABELA 3.3 DO REGULAMENTO T?CNICO DE IDENTIDADE,E QUALIDADE DE REQUISITOS MICROBIOL?GICOS DE QUEIJOS ANEXO - PORTARIA,146 DE 07/03/1996;
MG	42998088000122	LATICINIOS MARIA CLARA LTDA	21000	53794	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR "QUEIJO PRATO LANCHE" , RÁTULO 0002/3601., MARCA MARIA CLARA, DATA DE FABRICA?/EO 10/06/2019, DATA DE VALIDADE 1,0/10/2019, EM DESACORDO COM OS PADR?ES ESTABELECIDOS EM LEGISLA?/EO VIG,ENTE PARA O REQUISITO F?SICO-QU?MICO "FQ 60 - MAT?RIA GORDA NO EXTRATO, SECO", CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE (COA) N° POA-2019-0658, (SOA SIF3061/MG/005/2019) , EM ANEXO.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 382 E,496 INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPE?/EO INDUSTRIAL E SANIT?RIA DE PR,ODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RII SPOA APROVADO PELO DECRETO N°. 9.013/2017., COMBINADO COM ITEM 2.2 DA PORTARIA 358, DE 04/09/1997;
MG	22362966000101	LATICINIOS OLIVEIRA IND. COM. LTDA	21028	3619	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO RICOTA FRESCA, MARCA SERRA BONITA., FABRICADO EM10/03/18, VALIDADE DE 10/05/18, COM RESULTADOS N?EO CONFOR,MES PARA CONTAGEM DE BOLORES ELEVEDURAS (>1,5X105UFC/G EST.) E CONTAGE,M DE COLIFORMES TOTAIS (>1,5X105UFC/G EST.), CONFORMECERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE EMITIDO PELO LANAGRO/MG: MIC-2018-0315", INFRINGINDO O A,RTIGO 274, DO REGULAMENTO DA INSPE?/EO INDUSTRIAL E SANIT?RIA DE PRODUT,OS DE ORIGEM ANIMAL - RII SPOA, APROVADO PELO DECRETO N° 9.013/2017, AL,TERADO PELO DECRETO N° 9.069/2017, COMBINADO COM A PORTARIA N° 146, DE, 07/03/1996 (REGULAMENTO T?CNICO GERAL PARA A FIXA?/EO DOS REQUISITOS M,ICROBIOL?GICOS DE QUEIJOS);
MG	22362966000101	LATICINIOS OLIVEIRA IND. COM. LTDA	21028	3988	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO QUEIJO MUSSARELA, MARCA SERRA BONI,TA, DATA DE FABRICA?/EO 01/03/2018, CALIDADE 01/06/2018, LOTE 308, COM,OS PAR?METROS PRESEN?A DE LISTERIA MONOCYTOGENES, POSITIVOS CONFORME R,ESULTADO OFICIAL MIC-2018-0320 DO LANAGRO/MG ANEXO, DA COLETA DE 12/03/2018, SOA SIF705/MG/08/LM/2018", INFRINGINDO ARTIGOS 273, 274, 495 DO, REGULAMENTO DA INSPE?/EO INDUSTRIAL E SANIT?RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL - RII SPOA, APROVADO PELO DECRETO N° 9.013/2017, ALTERADO PELO D,ECRETO N° 9.069/2017, COMBINADO COM PORTARIA 364/97;
MG	22362966000101	LATICINIOS OLIVEIRA IND. COM. LTDA	21044	4210	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"APRESENTOU RESULTADO FORA DO PADR?EO PARA ANÁLISE MICROBIOL?GICA DE C,ONTAGEM TOTAL DE BOLORES E LEVEDURAS - M02: 1,5 X 105 UPC/G.", INFRING,INDO OS ARTIGOS 274 E 496 INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPE?/EO INDUS,TRIAL E SANIT?RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RII SPOA APROVADO PELO, DECRETO N°. 9.013/2017, COMBINADO COM PORTARIA N° 146/1996 E ART 2§ D,A LEI 7.889/1999;

MG	19728492000164	LATICINIOS ALHAMBRA LTDA	21028	1886	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO QUEIJO MEIA CURA, MARCA ECILA, DATA DE FABRICAÇÃO 02-01-1, VALIDADE 01-04-18, LOTE 02-01-18, COM OS PARÂMETROS FORA DOS PADRÕES PARA M-015-NMP DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES, CONFORME RESULTADO OFICIAL MIC-2018-0006, ANEXO, COLETA 04-01-2018 - SOA 014/171/18/PACPOA/MC; PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO QUEIJO MINAS FRESCAL, MARCA ECILA, DATA DE FABRICAÇÃO 05-01-18, VALIDADE 24-01-18, LOTE 03, COM OS PARÂMETROS FORA DOS PADRÕES PARA M-07, COLIFORMES, TOTAIS, CONFORME RESULTADO OFICIAL MIC-2018-0012, ANEXO, COLETA 04-01-2018 - SOA 004/171/18/PACPOA/MC.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 273, 274, 4,96 INCISO XXVII, 497 INCISOS I, VI, E VIII E 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 3 DA PORTARIA 146/1996 (REGULAMENTO TÉCNICO GERAL PARA FIXAÇÃO DE REQUISITOS MICROBIOLÓGICOS DE QUEIJOS);
MG	19728492000164	LATICINIOS ALHAMBRA LTDA	21044	1036	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR DE MANTEIGA EXTRA COM SAL, MARCA ALHAMBRA, COM TEOR DE COLIFORMES TOTAIS E TERMOTOLERANTES ACIMA DOS LIMITES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº M.IC-2019-0215", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 496 INCISO XXVII, 497 II, VI, E VIII, 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL, E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECR,ETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO AO ITEM 7.3 DO ANEXO III DA PORTARIA Nº.146/96 MA (REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE MANTEIGA);
MG	19728492000164	LATICINIOS ALHAMBRA LTDA	21044	991	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR DE REQUEIJÃO CREMOSO, MARCA ECILA, FABRICAÇÃO EM 04/02/19, LOTE 31012? COM TEOR DE UMIDADE ACIMA DOS PADRÕES REGULAMENTARES, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº POA-2019-0099 (,6683469), COMBINADO AO ITEM 4.2.2 DO ANEXO DA PORTARIA Nº 359/97 MA.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 496 INCISO XVI E 497 INCISOS I E VI E 50,9 6 1º DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017;
MG	19728492000164	LATICINIOS ALHAMBRA LTDA	21028	3353	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO, IOGURTE NATURAL DESNATADO, MARCA ECILA, COM DATA DE FABRICAÇÃO 27-12-17, VALIDADE 09-02-17, LOTE 0111-5.7, COM OS PARÂMETROS PRESENTES DE ACIDO SÁRBICO E/OU SORBATOS CONFORME RESULTADO OFICIAL POA - 2018-0010 DO LANAGRO/MG ANEXO, DA COLETA DE 08-01-2018, SOA 008/171/2018/PACPOA/FQ, FORA DOS PADRÕES REGULAMENTARES", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E 496 INCISOS XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, COMBINADO COM O ITEM 5.1.1 DO ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46/2007 MA,PA;
MG	19728492000164	LATICINIOS ALHAMBRA LTDA	21044	1512	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR QUEIJO MINAS MEIA CURA, DE MÍNIMA UMIDADE, COM TEOR DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES ACIMA DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº MIC-202,0-0158.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 496 INCISO XXVII, 497 INCISO I, VI E VII E 508 INCISO II DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 3.2 DO ANEXO II DA PORTARIA Nº 146/9,6 MA;
MG	19728492000164	LATICINIOS ALHAMBRA LTDA	21044	3636	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR DE QUEIJO FRESCO RALADO, MARCA ECILA, COM,CONTAGENS DE BOLORES E LEVEDURAS ESTAPHYLOCOCCUS COAGULASE +? ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE NºMIC-2019-1481?", INFRINGINDO OSARTIGOS 274, 496 INCISO XXVII., 497 II, VI E VIII, 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVA,DO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017.COMBINADO COM O OS ITENS 7.4.2 DO ANEXO, DA PORTARIA Nº 357/1997 MA E ITEM 3.7 DO ANEXO II DA PORTARIA Nº 146/96 MA;
MG	02916265011790	JBS S/A	21016	142	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR CONSTATAR A PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO COM CONTUDO GASTROINTESTINAL,NO QUARTO TRASEIRO, REFERENTE AO ABATE DO DIA 23/01/2020 DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL (REINSPEÇÃO DA DESOSSA CONFORME AO ANEXO 5 DO OFÓCIO.CIRCULAR Nº40/2019/CGCOA/DIPOA/SDA/MAPA) µS 8:10 HRS.", INFRINGINDO AR,TIGO 496 INCISO XXVI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº.9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.



MG	02916265011790	JBS S/A	21012	13247	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR RETIRAR REPETIDAS VEZES OS LINFONODOS PRE-ESCAPULARES DAS CARCA?A,S QUE SAO ENVIADAS AO DEPARTAMENTO DE INSPE?AO FINAL (DIF), PARA EXAME, MAIS DETALHADO, ANTES DO EXAME POST-MORTEM E LIBERACAO POR PARTE DO A.FFA, PREJUDICANDO INUMERAS VEZES O EXAME E POSTERIOR DESTINA?AO DAS CA,RCA?AS."
MG	02916265011790	JBS S/A	21016	3196	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER SIDO CONSTATADO DURANTE A VERIFICA?/EO OFICIAL DE MENSURA?/EO,DOS LIMITES CRÓTICOS DO PCC 1B (VERIFICA?/EO CONFORME ESTABELECIDO NO,CONSOLIDADO DE REQUISITOS COMPLEMENTARES . EXPORTA?/EO AOS ESTADO S UNI,DOS DA AMRICA - OFÓCIO-CIRCULAR N? 39/2020/CGCOA/DIPOA/SDA/MAPA) A.PRESEN?A DE CONTAMINA?/EO GASTROINTESTINAL NA CARCA?A DE SEQUENCIAL N?S,1077 BANDA 2 REFERENTE AO ABATE DO DIA 18/09/2020, NA CARCA?A DE SE,QUENCIA N?S 1004 BANDA 2 REFERENTE AO ABATE DO DIA 21/09/2020 E NA CAR,CA?A SEQUENCIAL N?S 331 BANDA 2 REFERENTE AO ABATE DO DIA 23/09/2020.,POR TER SIDO CONSTATADO NO DIA 18/09/2020 DURANTE VERIFICA?/EO OFICIAL.DE REINSPE?/EO DE QUARTOS NA ENTRADA DO SETOR DE DESOSSA (VERIFICA?/EO,CONFORME O ESTABELECIDO NO CONSOLIDADO DE REQUISITOS COMPLEMENTARES .EXPORTA?/EO AOS ESTADOS UNIDOS DA AMRICA - OFÓCIO-CIRCULAR N?S 39/2020./CGCOA/DIPOA/SDA/MAPA), AP?S O MONITORAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA, A,PRESEN?A DE CONTAMINA?/EO GASTROINTESTINAL EM UM QUARTO TRASEIRO.,POR DESOBEDECER OS PRINCÍPIOS DE BEM ESTAR ANIMAL. NO DIA 23/09/2020,FOI CONSTATADO PELA MDICA VETERIN?RIA OFICIAL PAULA SILVA DA PAZ QUE,UM BOVINO FOI MAL INSENSIBILIZADO NO BOX DE ATORDOAMENTO, E COMO CONSE,QUÔNCIA ESCAPOU PARA O SETOR DE ABATE, SENDO POSTERIORMENTE CONTIDO E,SENSIBILIZADO COM GOLPES DE FERRAMENTAS, SEM O DEVIDO USO DA PISTOL,DE ATORDOAMENTO PORT?TIL, INFRINGINDO OS PRECEITOS DE BEM ESTAR ANIMAL,A EMPRESA APRESENTOU REGISTROS DE TRATAMENTO DA N?EO CONFORMIDADE E DE,CLAROU QUE N?EO FOI UTILIZADO O EQUIPAMENTO APROPRIADO PARA INSENSIBILIZA?/EO, POIS AS DUAS PISTOLAS DE ATORDOAMENTO PORT?TEIS DA EMPRESA ESTA,VAM DANIFICADAS.,INFRINGINDO O ART. 496 INCISOS XXVI E VIII DO DECRETO 9.013/2017 E,SUAS ALTERA?ãES;
MG	02916265011790	JBS S/A	21016	793	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR CONSTATAR A PRESEN?A DE CONTAMINA?/EO COM CONTE?DO GASTROINTES,TINAL EM TR?S CARCA?AS DE N?MERO SEQUENCIAL 767 B2, 1.154 B1 E 1.161 B,1, REFERENTES AO ABATE DO DIA 05/03/2020 DURANTE A VERIFICA?/EO OFICIAL,MENSURA?/EO DOS LIMITES CRÓTICOS DO PCC 1B (VERIFICA?/EO CONFORME A DO,OFÓCIO CIRCULAR N?40/2019/CGCOA/DIPOA/SDA/MAPA) - S 20:53 HRS.", INFRI,NGINDO ART. 496, INCISO XXVI DO DECRETO N?S 9.013/2017.
MG	02916265011790	JBS S/A	21016	454	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR N?EO ATENDER OS PRECEITOS DE BEM ESTAR ANIMAL , N?EO REALIZANDO O,ABATE DE EMERGÔNCIA IMEDIATA NO MOMENTO EM QUE FOI DETERMINADO PELO,SIF, POR DEFICIÔNCIA NO PROCEDIMENTO DE INSENSIBILIZA?/EO DOS ANIMAIS.,DEFICIÔNCIA DE MANUTEN?/EO DOS CURRAIS CONFORME RELATADO NA VOEC 03/504,/2020.", INFRINGINDO ARTIGO 88, DO REGULAMENTO DA INSPE?/EO INDUSTRIAL,E SANIT?RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DE,CRETO N? 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N? 9.069/2017, COMBINADO,COM INSTRU?/EO NORMATIVA N?S 03 DE 17/01/2000 SDA MAPA.
MG	02916265011790	JBS S/A	21016	2288	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1 - POR SER CONSTATADO, DURANTE VERIFICA?/EO OFICIAL DO DIA 15/06/2020.,A PRESEN?A DE CONTAMINA?/EO FECAL NA REGI?EO DO M?SCULO DO TRASEIRO AP?S,O MONITORAMENTO DO PCC 1B DO ABATE.;,2 - POR SER CONSTATADO A PRESEN?A DE ABSCESSO (REA?/EO VACINAL) EM RE,CORTE J? EMBALADO, EM VERIFICA?/EO OFICIAL DO DIA 16/06/2020.;,3 - POR SER CONSTATADO A PRESEN?A DE PRODUTO J? EMBALADO (CONTRA-FIL),COM CONTAMINA?/EO GASTROINTESTINAL, EM VERIFICA?/EO OFICIAL DO DIA 17,/06/2020.;,4 - POR SER CONSTATADO A PRESEN?A DE INGESTA E ABSCESSO EM CARCA?A NA,ENTRADA DA DESOSSA, AP?S O MONITORAMENTO DE AUTOCONTROLE DO ESTABELECI,MENTO, EM VERIFICA?/EO OFICIAL DO DIA 19/06/2020.;,5 - POR SER CONSTATADO A PRESEN?A DE CONTAMINA?/EO FECAL NO COX?EO MOLE, EM VERIFICA?/EO OFICIAL AP?S O MONITORAMENTO DO PCC1B DO ABATE, DIA 19,/06/2020.,INFRINGINDO O ART. 496, INCISO XXVI DO DECRETO N?S 9.013/2017.

MG	02916265011790	JBS S/A	21016	1633	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR PRODUTO COM RISCO - SADE PÚBLICA, UMA VEZ QUE FOI VERIFICADO PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL NA REINSPEÇÃO DE QUARTOS NA ENTRADA DA DESOSSA NO DIA 23/04/2020, OU SEJA, APÓS O MONITORAMENTO EM ATENDIMENTO AO REQUISITOS AMERICANOS (OFÍCIO-CIRCULAR Nº 9/2020/CGCOA/DIPOA/SDA/MAPA) E, CONSEQUENTEMENTE, APÓS O PCC1B DO ABATE. 2 - POR APRESENTAR PERDA DE CONTROLE NO ELEMENTO DE INSPEÇÃO APPCC E, CONSEQUENTEMENTE, REALIZAR A PRODUÇÃO DE PRODUTOS COM RISCO - SAÚDE PÚBLICA. ESTE SIF VERIFICOU QUE NO PERÍODO DE 09/04/2020 A 23/04/2020 FORAM REALIZADAS 09 VERIFICAÇÕES OFICIAIS (9 DATAS DE ABATE), CONFORME PROTOCOLO EUA, E FOI IDENTIFICADO QUE 44% DESSA AMOSTRAGEM APRESENTOU DESVIO NO PCC1B POR CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL. NO MESMO PERÍODO, NOS GISTROS DE VERIFICAÇÕES REALIZADAS PELA GARANTIA DA QUALIDADE NÃO FORAM DETECTADAS NÃO CONFORMIDADES.", INFRINGINDO ARTIGOS 53, 74 E ART. 6, INCISO XXVI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2007, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
MG	02916265011790	JBS S/A	21016	1762	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER SIDO CONSTATADO DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL DE MENSURAÇÃO DOS LIMITES CRÍTICOS DO PCC 1B (VERIFICAÇÃO CONFORME AO ESTABELECIDO, OFÍCIO-CIRCULAR Nº 9/2020/CGCOA/DIPOA/SDA/MAPA) A PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL NA CARÇA DE SEQUENCIAL 260 BANDA 02 REFERENTE AO ABATE DO DIA 06/05/2020 E A PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL NA CARÇA DE SEQUENCIAL 308 BANDAS 1 E 2 REFERENTES AO ABATE DO 05/05/2020.; POR TER SIDO CONSTATADO DURANTE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE REINSPEÇÃO DE CORTES NO SETOR DE DESOSSA, ESTABELECIDO PELO OFÍCIO-CIRCULAR Nº 9/2020/CGCOA/DIPOA/SDA/MAPA, PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL NO PRODUTO EMBALADO PISCANHA, INFRINGINDO O ART. 496 INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2017., ART. 496 INCISO XXVI DO DECRETO Nº 9.013/2017.; ART. 508 INCISO II ALÍNEA "D" DO DECRETO Nº 9.013/2017.; ART. 509 INCISO IV DO DECRETO Nº 9.013/2017.; ART. 510 § 1º INCISO VI, § 2º INCISOS I E V, § 3º E § 7º DO DECRETO Nº 9.013/2017 E, ART. 2§ INCISO II E § 1º DA LEI Nº 7.889/1989.
MG	02916265011790	JBS S/A	21016	4264	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1 - TER SIDO CONSTATADO DURANTE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE REINSPEÇÃO DE CORTES NO SETOR DE DESOSSA REALIZADA NO DIA 28/10/2020, ESTABELECIDO PELO OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2020/CGCOA/DIPOA/SDA/MAPA, PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL NO PRODUTO EMBALADO PISCANHA.", 2 - TER SIDO CONSTATADO NO DIA 03/11/2020 DURANTE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE REINSPEÇÃO DE QUARTOS NA ENTRADA DO SETOR DE DESOSSA (VERIFICAÇÃO CONFORME O ESTABELECIDO NO CONSOLIDADO DE REQUISITOS COMPLEMENTARES - EXPORTAÇÃO AOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2020/CGCOA/DIPOA/SDA/MAPA), APÓS O MONITORAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA, A PRESENÇA DE MEDULA (MATERIAL ESPECIFICADO DE RISCO) EM UMA MEIA CARÇA.", 3 - TER SIDO CONSTATADO DURANTE A MENSURAÇÃO DOS LIMITES CRÍTICOS DO PCC 1B (VERIFICAÇÃO CONFORME AO ESTABELECIDO NO OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2020/CGCOA/DIPOA/SDA/MAPA) A PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL NA CARÇA DE SEQUENCIAL 1073 BANDA 02 REFERENTE AO ABATE DO DIA 09/11/2020, A PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL NA CARÇA DE SEQUENCIAL 291 BANDA 2 REFERENTE AO ABATE DO DIA 10/11/2020 E A PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL NA CARÇA DE SEQUENCIAL 210 BANDA 2 REFERENTE AO ABATE DO DIA 14/11/2020.", INFRINGINDO ART. 496 INCISOS IX, XXVI DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES.
MG	02916265011790	JBS S/A	21012	8686	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÃO CUMPRIR OS PRAZOS PROPOSTOS NO PLANO DE AÇÃO 138/504/19 PARA SANAR AS NÃO CONFORMIDADES DESCRITAS A SEGUIR: ITEM 3.4 - PORTA DE ENTRADA DA BARREIRA SANITÁRIA DOS MÍDOS COM VEDAÇÃO DEFICIENTE POIS A PORTA NÃO ENCAIXA NO BATENTE. PRAZO: 29/07/2019; ITEM 3.5 - PORTA DE ENTRADA DA BARREIRA SANITÁRIA DA EXPEDIÇÃO, COM VEDAÇÃO DEFICIENTE E BORRACHA FALTANDO PEDAÇO. PRAZO: 18/07/2019.", INFRINGINDO ART. 496 ITEM, XIII DO DECRETO Nº 9.013/2017

MG	02916265011790	JBS S/A	21016	1939	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER SIDO CONSTATADO AS 13:40H DO DIA 25/05/2020 DURANTE A REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO OFICIAL "IN LOCO" DOS ELEMENTOS DE AUTOCONTROLE, QUE A PLANILHA "PONTO DE CONTROLE DE CONCENTRAÇÃO DE CLORO, PH, TURBIDIDADE, COR, CLORO E PH AT AS 17:00H, O QUE DEMONSTRA FRAUDE NOS REGISTROS PONDO EM CHEQUE A CREDIBILIDADE DO MONITORAMENTO REALIZADO PELOS RESPONSÁVEIS PELA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), AO ABATE DO DIA 22/05/2020, NESSE DIA HOUVE INSTABILIDADE NO SISTEMA SICAR NÃO POSSIBILITANDO A INSERÇÃO DE TODOS OS DADOS.
MG	02916265011790	JBS S/A	21016	1475	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1-POR NÃO FORNECER TODOS OS DADOS ESTATÍSTICOS DE INTERESSE DA INSPEÇÃO FEDERAL AT O DECÍMO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO TRANSCORRIDO, NO SISTEMA INFORMATIZADO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SIGSIF), CONSTATOU-SE, EM VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS (MARÇO 2017 AT FEVEREIRO 2020), QUE O ESTABELECIMENTO NÃO REALIZOU O LANÇAMENTO DE TODOS OS DADOS ESTATÍSTICOS REFERENTES AO SETOR DE ENVOLTÓRIOS, SENDO O MAPA 3 (RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS - ELEMENTO DE CONVICOÇÃO 01) E O MAPA 6 (EXPORTAÇÕES - ELEMENTO DE CONVICOÇÃO 02). CITA-SE, CONFORME ELEMENTO DE CONVICOÇÃO 03 (MAPA DE COMERCIALIZAÇÃO E ESTOQUE) QUE HOUVE GRANDE COMERCIALIZAÇÃO DE ENVOLTÓRIO PERÍODO CITADO, TODAVIA, NO MAPA 3 HOUVE AUSÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DO RECEBIMENTO DE TODOS OS PRODUTOS DESSE PERÍODO. DA MESMA FORMA, CONFORME ELEMENTO DE CONVICOÇÃO 04 - CONTROLE DE CÍMULOS EMITIDOS (ENVOLTÓRIO), 2019, OCORREU GRANDE QUANTIDADE DE EXPORTAÇÃO DE ENVOLTÓRIOS NO PERÍODO, AVALIADO, SEM A ALIMENTAÇÃO DOS MAPAS SUPRACITADOS NO SISTEMA SIGSIF; 2- POR REALIZAR A ESFOLA DAS PATAS DIANTEIRAS DE TRÊS ANIMAIS LOGO NO INÍCIO DA CALHA DE SANGRIA, LOCAL ONDE NÃO HAVIA PASSADO SEQUER 01 MINUTO APÓS A SANGRIA, INFRINGINDO ART. 73, INCISO IV, ART. 496, INCISO XVIII, DO DECRETO Nº 9.013/2017 E ART. 88, ART. 496, INCISO VIII, DO DECRETO Nº 9.013/2017.
MG	08691737000100	LATICÍNIOS ESPLANADA LTDA	21028	2809	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NÃO REALIZAR AS ANÁLISES DE ACIDEZ, GORDURA, ÍNDICE CRIOSCÓPICO, DENSIDADE NO LEITE CRU REFRIGERADO POR COMPARTIMENTO DO CAMINHAO", INFRINGINDO ARTIGO 249, DO RIIPOA, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM O ITEM 5.1 DO ANEXO II - RTIQ DE LEITE, CRU REFRIGERADO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 62 DE 29/12/2011.
MG	09403987000160	MINAS NUTRI DO BRASIL LTDA	21000	77067	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR MANTER EM ESTOQUE, PARA USO NA FABRICAÇÃO DE SEUS PRODUTOS, O INGREDIENTE QUIRERA DE ARROZ COM ROTULAGEM INDICANDO FABRICANTE ARROZEIRA, PAVANI, QUE NÃO POSSUI REGISTRO NO MAPA, MAS CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO SP-07942, NÚMERO REFERENTE A OUTRA EMPRESA, RUSTON ALIMENTOS LTDA., INFRINGINDO O INCISO II DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 06 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 84 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, E POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO AGRAVANTE DE INFRATOR REINCIDENTE GENÉRICO CONFORME ARTIGO 63 DO MESMO REGULAMENTO. O 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, E POR CONSIDERAVANTE DE INFRATOR REINCIDENTE GENÉRICO CONFORME ARTIGO 63 DO MESMO REGULAMENTO.
MG	09403987000160	MINAS NUTRI DO BRASIL LTDA	21028	8000	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR UTILIZAR MATÉRIA PRIMA COM DATA DE VALIDADE VENCIDA NA FABRICAÇÃO DE PRODUTO DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ANIMAL, INFRINGINDO O INCISO II DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 8 (OITO) SALÁRIOS MÍNIMOS, FUNDAMENTADA NOS ART. 63 E 91 DO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO ATENUANTE DE INFRATOR PRIMÁRIO.
MG	47964911000607	USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S/A	21012	7646	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELA CONSTATAÇÃO DE QUE O LEITE CRU REFRIGERADO EM ESTOQUE (4690 LITROS) APRESENTOU RESULTADO DE ANÁLISE EM DESACORDO AO PREVISTO EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. A ANÁLISE FISCAL DE ROTINA DURANTE A FISCALIZAÇÃO, LABORATÓRIO DA PRÓPRIA EMPRESA, CONFORME ARTIGO 470, PARÁGRAFO 3º, INCISO III, DO DECRETO Nº 9.013/2017 APRESENTOU OS SEGUINTE RESULTADOS, NÃO CONFORMES: CRIOSCOPIA: -0,5210H, EXTRATO SECO TOTAL: 11,25G/100G, E EXTRATO SECO DESENGORDURADO: 8,05G/100G (BOLETIM ANEXO), INFRINGINDO O ART. 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 76/18, O ART. 496 INCISO XVI DO DECRETO 9.013/2017.

MG	02916265002456	JBS S/A	21016	202	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE (VOEC) RELATIVO AO ELEMENTO Nº 8 (CONTROLE DE TEMPERATURAS), OBSERVOU-SE QUE AS TEMPERATURAS DOS ESTERILIZADORES ESTAVAM ABAIXO DO VALOR MÍNIMO NECESSÁRIA PARA O CORRETO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. JÁ A TEMPERATURA DA SEÇÃO DE DESOSSA, OBSERVADA EM DOIS PERÍODOS DISTINTOS, ESTAVA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL PARA O SETOR CONFORME DESCRITO, RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 002/3225/2020. ADICIONALMENTE, FOI VERIFICADO VAZAMENTO EM TUBULAÇÃO ACIMA DA ESTEIRA DO DIANTEIRO, SACOS CONTENDO PRODUTOS NO CHÃO DO SETOR SEM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DA GARANTIA DA QUALIDADE E A OCORRÊNCIA E UM APARELHO CELULAR SOBRE A ESTEIRA", INFRINGINDO ARTIGO 496, INCISO IX, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTO, ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM OS ARTIGOS 64 E 72 TAMBÉM DO DECRETO Nº 9.013/2017.
MG	02916265002456	JBS S/A	21016	2986	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR TER SIDO VERIFICADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL LOCAL (SIF 3225) GRANDE ACÚMULO DE PRODUTOS SOBRE AS MESAS DE TOALETE DA SEÇÃO DE MIÉDOS E EM VÁRIAS BANDEJAS SOBREPOSTAS (SEM NENHUM TIPO DE SEPARAÇÃO, ENTRE A PARTE EXTERNA DAS BANDEJAS DISPOSTAS ACIMA E OS PRODUTOS CONTIDOS NAS BANDEJAS INFERIORES) E CONSEQUENTE DEMORA DO PROCESSO DE RESFRIAMENTO DESSES MIÉDOS EM DESACORDO COM OS PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS, OPERACIONAIS 3225-GQU-044 (PROCESSAMENTO DE MIÉDOS VERMELHOS), 3225-GQ.4 (PROCESSAMENTO DE MIÉDOS) E 3225-GQU-24.1 (MIÉDOS - RESFRIAR MIÉDOS, EM ÚGUA)", INFRINGINDO ART. 496 INCISO IX DO DECRETO 9.013/17.
MG	02916265002456	JBS S/A	21016	2906	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL DO PCC 1B, EM 31/08/2020 FOI CONSTATADA, CONTAMINAÇÃO FECAL NO TRASEIRO DA CARCAÇA 173, BANDA 2, APÓS A PASSAGEM DA CARCAÇA PELO REFERIDO PCC, CONFORME REGISTRADO NA VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 016/3225/20.", INFRINGINDO ART. 496 INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/17.
MG	02916265002456	JBS S/A	21016	1782	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL INFORMAÇÕES INEXATAS EM RELAÇÃO À PROCEDÊNCIA DA CARGA A SER CERTIFICADA PARA O MERCADO CHINÊS (CSI 00298/3225/20). NO DIA 06/05/2020 A UNIDADE SOLICITOU A EMISÃO DE CSI PARA O MERCADO CHINÊS CONTENDO CORAÇÃO DA PAPELETA BOVINO, CONGELADO, ACM BOVINO CONGELADO, PESCOÇO BOVINO CONGELADO, PEIXINHO BOVINO CONGELADO, MÍSCULO DO DIANTEIRO BOVINO CONGELADO, RAQUETE BOVINO CONGELADO E PEITO BOVINO CONGELADO. NO ENTANTO A CARGA JÁ HAVIA SIDO CERTIFICADA NO DIA 04/05/2020 (CSI 00291/3225/20) E ATÉ O MOMENTO, CERTIFICAÇÃO DO CSI QUE RECEBEU A NUMERAÇÃO 00298/3225/20, NÃO FOI INFORMADO DE QUE SE TRATAVA DE CARGA SOBRE A QUAL SERIA SOLICITADO CANCELAMENTO, EM DESACORDO AO DESCRITO NO ARTIGO 17 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23, DE 26 DE JULHO DE 2018/MAPA. EM 07/05/2020 A UNIDADE APRESENTOU UM OFÍCIO (OFÍCIO JBS 0199/2020) SOLICITANDO O CANCELAMENTO DO PRIMEIRO CERTIFICADO (CSI 00291/3225/20), INFRINGINDO ARTIGO 496 INCISO XVIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O ARTIGO 17 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23, DE 26 DE JULHO DE 2018, MAPA.
MG	02916265002456	JBS S/A	21028	3902	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	02916265002456	JBS S/A	21012	5758	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	04467255000110	ARCOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	21028	976	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, CLASSE MÍDIA, MARCA COMERCIAL "PACHA)", LOTE 41M-10, COM CLASSIFICAÇÃO DE -CLARADA NA EMBALAGEM COMO TIPO 1, APRESENTANDO DISPARIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, ONDE O PRODUTO FOI ENQUADRADO COMO FORA DE TIPO, INFRINGINDO O ARTIGO 76 DO DECRETO Nº 6.268 DE 22/11/2007, COMBINADO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DA FARINHA DE MANDIOCA, APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 52 DE 07/11/2011.

MG	04901960000183	LATICINIOS LINDO VALE SAOGERALDENSE LTDA	21000	89463	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"RECEBER LEITE FLUIDO A GRANEL DE USO INDUSTRIAL DO ESTABELECIMENTO S.OB SIF 1719, SEM O DEVIDO LACRE E REGISTRO DO PRODUTO NO DIPOA, CONFOR,ME AS EVIDÊNCIAS 1) DOCUMENTO "ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS ENTRADA DE LEIT,E CRU (PAC 15.0 PL-015-01)" E 2) MAPA 3 DO SIG-SIF (RECEBIMENTO DE MAT,¿RIAS PRIMAS E PRODUTOS), DO PERÍODO DE 01/07/2019 A 31/07/2019, DO ES,TABELECIMENTO LATICÍNIOS LINDO VALE SÇO GERALDENSE EIRELI", INFRINGIND,O ARTIGO 357 DO REGULAMENTO DA INSP,E¿EO INDUSTRIAL E SANIT¿RIA DE PROD,UTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017,„ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017 , COMBINADO COM O ART. 10 DA INSTR,U¿ÇO NORMATIVA Nº 76, DE 26/11/2018;
MG	04901960000183	LATICINIOS LINDO VALE SAOGERALDENSE LTDA	21000	76426	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO RICOTA FRESCA, MARCA CAET¿S, R,EGISTRO SIF/DIPOA NO 0003/3578, FABRICA¿EO 05/09/19, VALIDADE 03/11/19,, LOTE 005, FORA DOS PADR¿ES REGULAMENTARES PARA CONTAGEM BOLORES E LE,VEDURAS E COLIFORMES TOTAIS, DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE AN¿LISE (COA) NO SIF3578/MG/013/19 (REGISTRO NO LANAGRO/MG NO MIC-2019-2068).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 496 INCISO XXVII, 497 INCISOS I,VI, E VIII E 504 INCISO I AL¿NEA "C" DO REGULAMENTO DE INSP,E¿EO INDUST,RIAL E SANIT¿RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO,DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 3.6 DO ANEXO II DA PORTAR
MG	04901960000183	LATICINIOS LINDO VALE SAOGERALDENSE LTDA	21000	14139	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO MANTEIGA COMUM COM SAL, MARCA,CAET¿S, REGISTRO SIF/DIPOA 0008/3578, DATA DE FABRICA¿EO 13/02/19, FOR,A DOS PADR¿ES REGULAMENTARES PARA CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS (UFC./G), CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS (UFC/G) E COLIFORMES TERMOTOLERANTE,S DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE AN¿LISE (COA) Nº SIF3578/MG/0,04/19 (REGISTRO LANAGRO/MG Nº MIC-2019-0250)", INFRINGINDO OS ARTIGOS,274, 496 INCISOS XXVII, 497 INCISOS I, VI, E VIII E 504 INCISO I AL¿NE, A "C" DO REGULAMENTO DE INSP,E¿EO INDUSTRIAL E SANIT¿RIA DE PRODUTOS DE, ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINA,DO AO ITEM 7.3 DO ANEXO III DA PORTARIA Nº 146/1996;
MG	66899220000379	YEMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	21044	6241	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E EXPEDIR PARA CONSUMO HUMANO O PRODUTO RICOTA FRESCA, F,ABRICA¿EO 21/08/18, VALIDADE 15/09/18, LOTE MSF 233, APRESENTANDO PADR,¿ES MICROBIOL¿GICOS N¿O COMPAT¿VEIS COM O N¿VEL DE ACEITA¿EO, CONFORME, CONSTA RESULTADO DE AN¿LISE COA PL-MIC2018/1420, LABORAT¿RIO LANAGRO/MG", INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO XXVII,DO REGULAMENTO DA INSP,E¿EO,INDUSTRIAL E SANIT¿RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVAD,O PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
MG	66899220000379	YEMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	21044	2742	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR OS PRODUTOS RICOTA FRESCA, FABRICA¿EO 03/04/2019, VALIDA,DE 28/04/2019, LOTE MSF93, APRESENTANDO PADR¿ES MICROBIOL¿GICOS ACIMA,DOS PADR¿ES REGULAMENTARES, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE AN¿LISE Nº, AMOSTRA MIC-2019-0620, DO LANAGRO/MG.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 4,96 INCISOS XXVII, 497 INCISOS I, VI, E VIII E 504 INCISO I AL¿NEA "C",DO REGULAMENTO DE INSP,E¿EO INDUSTRIAL E SANIT¿RIA DE PRODUTOS DE ORIGE,M ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM, O ITEM 3.5 RTIQ DE QUEIJOS;
MG	20941597000429	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE IPANEMA LTDA	21000	10319	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR DOCE DE LEITE, MARCA CAPILVIDA, COM DATA,DE FABRICA¿AO EM 22/01/2019, EM DESACORDO COM OS PADROES MICROBIOL¿GOS PARA CONTAGEM TOTAL DE BOLORES E LEVEDURAS PARA O PRODUTO, CONFOR,-ME COA N. 00548/19-PA", INFRINGINDO ARTIGO 274, DO RIISPOA, APROVADO,PELO DECRETO N. 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES, COMBINADO COM A PORTARIA,354/97.
MG	20941597000429	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE IPANEMA LTDA	21000	37730	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR DOCE DE LEITE COM PRESENÇA DE ACIDO SOR,-BICO E/OU SORBATOS EM CONCENTRA¿AO ACIMA DO PERMITIDO PELO RTIQ DO,PRODUTO, CONFORME COA 07264/18-PA, INFRINGINDO ARTIGO 274, INCISO XVI,DO ARTIGO 496 DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERACOES, COMBINADO COM A,PORTARIA 354/1997.
MG	20941597000429	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE IPANEMA LTDA	21000	28505	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR UTILIZAR ROTULO NAO REGISTRADO PARA EMBALAGEM DO PRODUTO REQUEI,-JAO PARA USO CULINARIO", INFRINGINDO INCISO VII DO ART. 496 DO DECRETO,9,013/2017 E SUAS ALTERACOES.
MG	20941597000429	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE IPANEMA LTDA	21000	12879	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"(1)PRODUZIR E COMERCIALIZAR DOCE DE LEITE EM DESACORDO COM OS PADROES,FISICO-QUIMICOS PARA IMIDADE E VOLATEIS E CONCENTRA¿AO DE ACIDO SORBI,-CO E/OU SORBATOS, (2)PRODUZIR E COMERCIALIZAR REQUEIJAO CREMOSO EM DE,-SACORDO COM OS PADROES FISICO-QUIMICOS PARA UMIDADE E VOLATEIS E MATE,-RIA GORDA NO EXTRATO SECO", INFRINGINDO AOS ARTIGOS 274 E 496, INCISOS,XVI DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.

MG	20941597000429	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE IPANEMA LTDA	21028	1173	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU OS ARTS. 249; 250; 371; 496, INCISO XII DO DECRETO 9013/17,C/C IN 62/2011 E PORTARIA 146/96.
MG	24333411000329	SCALON E CERCHI LTDA	21016	636	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR, NO SILO 2, LEITE CRU REFRIGERADO, DESTINADO AO BENEFICIAMENTO, EM DESACORDO COM O PADRÃO ESTABELECIDO DE 900.000UFC/ML PARA,CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISES, REALIZADO NO LABORATÓRIO CLÔNICA DO LEITE, N°MERO DE REGISTRO NO LABO,RATÁRIO OS-489319 (ANEXO),,INFRINGINDO O ART. 8 DA INSTRU?AO NORMATIVA 76/2018 E O ART. 496 INCI,SO XVI DO DECRETO 9.013/2017.
MG	41225562600	AMAURI PINTO COSTA	21000	31758	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIR OVOS DE CODORNA IN NATURA EM ESTABELECIMENTO N?EO REGIST,RADO JUNTO AO SIF/DIPOA. POR PRODUIR E COMERCIALIZAR OVOS DE CODORNA,IN NATURA, PARCIALMENTE PROCESSADO EM ESTABELECIMENTO N?O REGISTRADO J,UNTO AO SIF/DIPOA, E CUJO REGISTRO DE ROTULO PERTENCE AO SIF 536", INF,RINGINDO OS ARTIGOS 25 E 427 ? 1?, DO REGULAMENTO DA INSPE,?AO INDUSTRI,AL E SANIT?RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO D,ECRETO N? 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N? 9.069/2017
MG	07086487000116	CEVA VETERINARIA S/A	21028	2051	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DESCUMPRIR ATO EMANADO DO AGENTE DE FISCALIZACAO, POR FABRICAR E CO-MERCIALIZAR O PRODUTO HEMAVAC - VACINA HERTAPE CONTRA O CARBUNCULO HE-MATICO - LICENCA 4.518/93, PARTIDAS 001/14, 002/2014 E 003/2014, SEM A,AUTORIZACAO DO SEFIP/DDA/SFA-MG, EM DESACORDO AO DETERMINADO NO RELA-TORIO DE FISCALIZACAO, DE 25 A 28/03/2014, PRATICANDO INFRACAO DESCR,TA NO INCISO XII, ART.88, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.053,,DE 22/04/2004; E TAMBEM AS NORMAS DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO, AO,REALIZAR TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE MICROBIOLÓGICOS EM DESACORDO,COM OS PROCEDIMENTOS ESCRITOS E REGISTRADOS, NAO SENDO POSSIVEL ASSE-GURAR QUE OS PRODUTOS SEJAM ADEQUADOS AO USO PRETENDIDO E ESTEJAM DE,ACORDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS,,INFRINGIU AO ART.79, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.053, DATA-,DO DE 22/04/2004 E AOS ITENS 1.1 E 9.1 DO REGULAMENTO DE BOAS PRATICAS,DE FABRICACAO, APROVADO PELA INSTRUCAO NORMATIVA 013/2003.
MG	07086487000116	CEVA VETERINARIA S/A	21028	390	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ART.25 PARAGRAFO 1 E ART. 46-A, DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRO-DUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU,COMERCIEM, APROVADO PELO DECRETO N 5.053, DE 22 DE ABRIL DE 2004, POR,COMERCIALIZAR O PRODUTO DE USO VETERINARIO PARTOMICINA SEM CUMPRIR TO-DAS AS EXIGENCIAS TECNICAS E PROTOCOLOS NECESSARIOS A COMPROVACAO DO,PERIODO DE CARENCA E EFICACIA DO PRODUTO, DESCUMPRINDO, DESSA FORMA,,AS BOAS PRATICAS DE FABRICACAO.
MG	07086487000116	CEVA VETERINARIA S/A	21028	14026	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	03235891000153	AMAURY BARBOSA RAMALHO - ME	21028	594	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR OU EXPOR - VENDA PRODUTOS DE USO VETERIN?RIO MANTIDOS EM, TEMPERATURA INADEQUADA, TENDO SIDO INDICADA NO AUTO DE INFRA?AO A "TE,MPERATURA M?XIMA DE 12?C (DOZE GRAUS), M?NIMA DE 2?C E ATUAL DE 7?C",,ALM DE "N?EO DISPOR DE EQUIPAMENTO PARA REGISTRO DAS VARIA?AES DE TEMP,ERATURA (VACINAS EM GELADEIRA DOMSTICA SEM TERM?METRO DE M?XIMA E M?N,IMA),,O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS NOS ARTS. 15, INCISO I,II; 65, INCISO II E ART. 68, INCISO VII, DO REGULAMENTO DE FISCALIZA?AO DE PRODUTOS DE USO VETERIN?RIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N? 5.053, DE 22/04/2004, C/C A INSTR,U?AO NORMATIVA N? 11/2018, ART. 25, CAPUT E ? ?NICO .
MG	22745822000134	IND.E COM.PRODUTOS ALIMENTICIOS FLOR DO SUL LTDA	21044	5997	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FOI AUTUADA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 443 E 496 INCISO III,DO RIISPOA. POR: CONFEC?AO E USO DE R?TULO PARA QUEIJO MUSSARELA EM DE,SACORDO COM O CROQUI REGISTRADO NO SIF.
MG	22745822000134	IND.E COM.PRODUTOS ALIMENTICIOS FLOR DO SUL LTDA	21044	3671	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"PR?DU?AO E COMERCIALIZA?AO DE RICOTA FRESCA, MARCA FLOR DO SUL, COM,TEORES DE FUNGOS E LEVEDURAS E COLIFORMES TOTAIS ACIMA DO PERMITIDO P,ELA LEGISLA?AO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE AN?LISE N? MIC-2018-11,44 E PR?DU?AO E COMERCIALIZA?AO DE QUEIJO MINAS FRESCAL, MARCA FLOR DO, SUL, COM TEORES DE COLIFORMES TOTAIS ACIMA DO PERMITIDO PELA LEGISLA?AO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE AN?LISE N? MIC-2018-1144 ", INFRIN,GINDO ARTIGOS 274, E 496 - INCISOS VI E XXVI DO REGULAMENTO DA INSPE?AO INDUSTRI,AL E SANIT?RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROV,ADO PELO DECRETO N? 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N? 9.069/2017, I,TEM 7.3 DA PORTARIA N? 352/97 MA E (RTIQ DE QUEIJO MINAS FRESCAL), ITE,NS 3.4 E 3.6 DO ANEXO II DA PORTARIA N? 146/96 MA (RT GERAL PARA A FIX,A?AO DOS REQUISITOS MICROBIOL?GICOS DE QUEIJOS),,MULTA NO VALOR DE R\$14.082,75.



MG	22745822000134	IND.E COM.PRODUTOS ALIMENTICIOS FLOR DO SUL LTDA	21044	3614	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"PRODUÇÃO DE QUEIJO MINAS FRESCAL, MARCA FLOR DO SUL, COM TEOR DE GORDURA NO EXTRATO SECO SUPERIOR AO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO, CONFORME RESULTADO DE ANÁLISE CONSTANTE DO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº POA-2018-0737 (5180354)", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E 496 - INCISO XVI DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 7889/89, ITEM 4.2.3 DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJO MINAS FRESCAL (PORTARIA Nº 352/97 MA) E ITEM 2.2.1 DO ANEXO I DA PORTARIA Nº 146/96 MA
MG	26189084000147	IND.COM.DE LATICINIOS MARIA MADALENA DE SOUZA LTDA	21028	765	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 DO RIIISPOA: QUEIJO TIPO COTTAGE DE BÉFALA COM INFORMAÇÃO NA ROTULAGEM DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MATÉRIA PRIMA DE LEITE DE BÉFALA, MARCA BOM DESTINO, FABRICADO EM 23/10/2017, LOTE 2962017, COM RESULTADO DETECTADO PARA ANÁLISE DE DETECÇÃO DE DNA BOVINO, CONFORME RELATÓRIO OFICIAL DE ENSAIO Nº. 09709/17-GO, EMITIDO PELO LANAGRO/GO. QUEIJO TIPO BURRATA DE BÉFALA COM INFORMAÇÃO NA ROTULAGEM DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MATÉRIA-PRIMA DE LEITE DE BÉFALA, MARCA BOM DESTINO, FABRICADO EM 26/10/2017, LOTE 2992017, COM RESULTADO DETECTADO PARA ANÁLISE DE DETECÇÃO DE DNA BOVINO, CONFORME RELATÓRIO OFICIAL DE ENSAIO
MG	26189084000147	IND.COM.DE LATICINIOS MARIA MADALENA DE SOUZA LTDA	21000	56809	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR ELABORAR E COMERCIALIZAR DOCE DE LEITE DE BÉFALA (LOTE 1232019, MARCA BOM DESTINO) COM CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS ACIMA DO PRECONIZADO (COA 21644/19-RS, EM ANEXO).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 496 INCISO XVI, 497 INCISOS I E VI E 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIIS, POA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM ITEM 7.3 DA PORTARIA 354/1997;
MG	23778434000708	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE POMPEU LTDA	21028	3141	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 26 INCISOS IV E X DO ARTIGO 59 E INCISOS II E III DO ARTIGO 60, TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/07, COMBINADOS COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DE 23/02/07, POR PRODUIZIR ALIMENTOS PARA ANIMAIS, MAIS SEM ATENDER AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (MANTER E OPERAR INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES INSUFICIENTES DE HIGIENE, USO E FUNCIONAMENTO); E POR NÃO APRESENTAR OS RELATÓRIOS TÉCNICOS DOS PRODUTOS, ISENTOS DE REGISTRO - RTPI DOS PRODUTOS FRACIONADOS DA COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS - CCPRE.
MG	03870455000156	FORNO DE MINAS ALIMENTOS S/A	21000	17699	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO RICOTA FRESCA, REGISTRADA NO SIS/DIRIOA, SOB NÚMERO 0149/1487, EM DESACORDO COM OS PARÂMETROS LEGAIS VIGENTES", INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXVII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM O ITEM 3.6 DO REGULAMENTO TÉCNICO GERAL PARA A FIXAÇÃO DOS REQUISITOS MICROBIOLÓGICOS DE QUEIJOS, APROVADO PELA PORTARIA 146/96, ANEXO II.
MG	01555628000116	NOEMI SIMIONATTO GUNESI -ME	21028	11454	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR "COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINÁRIO SEM REGISTRO NO MAPA E PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO", O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO Nº 5.053, DE 22/04/2004: 1. ART. 65, INCISO III E ART. 68, INCISO VI, DEVIDO A COMERCIALIZAÇÃO OU EXPOSIÇÃO A VENDA DE PRODUTOS COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO; 2. ART. 24 E 65, CAPUT, PELA COMERCIALIZAÇÃO OU EXPOSIÇÃO A VENDA DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO SEM REGISTRO.
MG	09553557000124	TERRA BOA AGROPECUARIA LTDA	21028	7436	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E SEM BULA EXPOSTO A VENDA, COMO TAMBÉM FALTA DE RETENÇÃO DE RECEITA DE ACORDO COM A IN 25 DE 2012", INFRINGIU O ARTIGO 20, INCISO XI; ART. 65, INCISOS III E VI E ART. 68, INCISO VI; ART. 65, PARÁGRAFOS 1 E 2, DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO Nº 5.053, DE 22/04/2004, C/C OS ARTIGOS 3, PARÁGRAFO 1, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 25, DE 08/11/2012.

MG	04747794000102	MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA	21044	4438	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUTÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE OVOS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO SEM REGISTRO NO SIF; POR ALTERAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO (OVOS IDENTIFICADOS, COMO DATA DE POSTURA EM 02/09/19, SENDO EMBALADOS COM DATA DE FABRICAÇÃO 03/09/19); POR PRODUTÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE OVOS JUMBOS SEM USO DE RÁTULO CONFORME COM O MODELO APROVADO NA PGA-SIGSIF (REGISTRO Nº 0038,3722) E EMBALADOS EM CAIXAS COM ROTULAGEM SEM REGISTRO NO SIF E SEM TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS PREVISTOS NA LEI; POR AUSÊNCIA DE SISTEMA, DE RASTREABILIDADE QUE PERMITA SABER A ORIGEM DOS OVOS PRODUZIDOS A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA DE FORNECEDORES TERCEIROS.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 75, 427, 433, 443, 496 INCISOS III, VII, XVI E XVII, E 504 INCISO, I ALÍNEA "E" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017;
MG	04747794000102	MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA	21044	3392	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÃO ATENDIMENTO DO PLANO DE AÇÃO DO RELATÓRIO DA NORMA 01/2017 Nº 001/3722/2018; ELABORAR OVO LÓQUIDO CRU CONGELADO EM DESACORDO COM O PROCESSO DE FABRICAÇÃO APROVADO NO REGISTRO DE RÁTULO JUNTO SIF/DIPOA, SOB Nº 280, POR NÃO REALIZAR A QUEBRA DE OVOS EM EQUIPAMENTO ADEQUADO, E APROVADO PARA ESTA FINALIDADE (MESA DE INOX ESPECÍFICA).", INFRINGINDO O ARTIGO Nº 496 INCISOS XIII E XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017;
MG	04747794000102	MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA	21000	49973	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR UTILIZAR NO PAINEL PRINCIPAL DO ROTULO REGISTRADO JUNTO AO SIF/DIPOA SOB NºS 113,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,134/3722 AS EXPRESSÕES: "DO SÍTIO" E "OVOS FRESQUINHOS DIRETO DO INTERIOR" E "FORTALECE O CORAÇÃO E O SISTEMA NERVOSO" NO RÁTULO REGISTRADO SOB Nº 034/3,722.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 446 E 496 INCISO III DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM ITEM 3.1 LETRAS "A," E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 22 DE 22/11/2005;
MG	26369827000160	INDUSTRIA E COMERCIO DE QUEIJOS LELO LTDA	21000	24948	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM, SAL, REGISTRO Nº 011/1627, MARCA RELÓQUIA DA CANASTRA, DATA DE FABRICAÇÃO 19/03/19, LOTE Nº 07819, COM RESULTADOS DE ANÁLISES FORA DOS PADRÕES LEGAIS ESTABELECIDOS PARA COLIFORMES TERMOTOLERANTES E COLIFORMES TOTAIS, CONFORMES CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS Nº MIC.-2019-0522, ANEXO, EXPEDIDO PELO LANAGRO-MG.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73 INCISO I, 274, 496 INCISO XXVII, 497 INCISOS I, VI, E VIII E 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM ITEM 7.3 DA PORTARIA Nº 146/96 (RTIQ DE MANTEIGA);
MG	05402601000144	CAMPO BELO ALIMENTOS LTDA	21000	18311	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"POR HAVER DEFICIÊNCIA NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE, E POR NÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO AUDITIVEL SOLICITADA (PLANILHA DE APPCC DO MÊS DE MARÇO/19 E PLANILHAS DE MONITORAMENTO DA MANUTENÇÃO E DEZEMBRO/18 E MARÇO/19)", INFRINGINDO ARTIGOS 74, 76 E 496 IX DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017)
MG	05017780001178	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	21012	4099	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

MG	05017780001178	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	21016	3870	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	JULGAR PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004/612/2020, PELA SEGUINTE IR,REGULARIDADE: 1 - RT . 53, 54, 64, 74 E ITEM 9 DO ARTIGO 496 DO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 10.468, DE 18 DE AGOSTO DE 2020; POR,DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL "IN LOCO" DO ELEMENTO DE INSPEÇÃO "VENTILADA", TER SIDO CONSTATADO INTENSA CONDENSADA NO TETO, TRILHOS, SU, PORTE DE TRILHOS E BANDEJAS DA CÂMARA DE RESFRIAMENTO DE CARCASSAS Nº,03 COM GOTEJAMENTO SOBRE AS CARCASSAS, CONFORME REGISTRO NO VOECE Nº 20/4372/2020.,2 - ART . 53, 54, 64, 74 E ITEM 9 DO ARTIGO 496 DO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 10.468, DE 18 DE AGOSTO DE 2020; POR, DURANTE VERIFICAÇÃO OFICIAL "IN LOCO" DO ELEMENTO DE INSPEÇÃO "PSO",SIDO CONSTATADO A PRESENÇA DE GRANDE QUANTIDADE DE PELOS EM CARCASSAS, NO INTERIOR DA CÂMARA DE RESFRIAMENTO DE CARCASSAS, CONFORME REGISTRO NO VOECE Nº 20/4372/2020.,3 - ART. INCISOS I E XIII DO ART 73 E ART. 74 DO DECRETO Nº 9.013/2017,, ALTERADO PELO DECRETO Nº 10.468, DE 18 DE AGOSTO DE 2020; POR NÃO,TER SIDO CAPAZ DE DETECTAR AS NÃO CONFORMIDADES DURANTE O MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS DE CONTROLE "PSO E VENTILADA" E CONSEQUENTEMENTE,NAO TOMAR AS AÇÕES CORRETIVAS NECESSARIAS,,INFRINGINDO O ART. 496 INCISO IX DO DECRETO 9.013/2017.
MG	05017780001178	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	21016	3652	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL "IN LOCO" DO ELEMENTO DE CONTROLE PSO.- PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS OPERACIONAIS REALIZADA PELO SIF, TEREM SIDO CONSTATADAS AS SEGUINTE NÃO CONFORMIDADES:,REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NA SALA DE ABATE SEM A DEVIDA TROCA DE FACAS A CADA 5 SUÍNOS,,HIGIENIZAÇÃO OPERACIONAL DA MESA DE EVISCERAÇÃO DEFICIENTE,,ACUMULO DE PRODUTOS NA SEÇÃO DE EMBALAGEM SECUNDARIA DA DESOSSA. ",DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL "IN LOCO" DO ELEMENTO DE CONTROLE - ",CONTROLE DE TEMPERATURAS", REALIZADA PELO SIF, TEREM SIDO CONSTATADAS,AS SEGUINTE NÃO CONFORMIDADES:,TEMPERATURA DA ÁGUA DOS ESTERILIZADORES DE FACAS DA ÁREA LIMPA DO ABATE,E ESTERILIZADOR DA MESA DE EVISCERAÇÃO COM TEMPERATURAS INFERIORES AO,PRECONIZADO.,TEMPERATURAS AMBIENTES DAS SALAS DE MANIPULAÇÃO E CÂMARA DE ESTOCAGEM,DE MATÉRIA PRIMA RESFRIADA COM TEMPERATURAS SUPERIORES AO ESTABELECIDO EM NORMAS VIGENTES,,INFRINGINDO ART. 496 INCISO IX DO DECRETO 9.013/17.
MG	05017780001178	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	21012	239	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"1-"RESULTADOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE AUTOCONTROLE REALIZADAS,NO PERÍODO DE 14/09 A 23/11/18, REFERENTE AOS PRODUTOS PRESUNTO E APRESENTADO, APRESENTANDO RESULTADOS FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS,NORMAS VIGENTES, SEM QUE TENHAM ADOTADAS AS AÇÕES PREVENTIVAS EFICAZES, PARA EVITAR A REINCIDÊNCIA DO DESVIO E SEM QUE TENHAM SIDO ADOTADAS QUALQUER MEDIDAS CORRETIVAS SOBRE O PRODUTOS FORA DOS PADRÕES COM O OBJETIVO DE IMPEDIR SUA EXPEDIÇÃO E OU ESTABELEÇER O SEU RECOLHIMENTO PERMITINDO ASSIM QUE ESTES PRODUTOS FORA DOS PADRÕES CHEGASSE AO CONSUMIDOR FINAL";2-"RESULTADO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS NORMAS VIGENTES PARA SALMONELLA, EM LINGUIÇA DE CARNE, SUINA, SEM QUE TENHAM SIDO TOMADAS NENHUMA AÇÃO CORRETIVA SOBRE O PRODUTOS COM O OBJETIVO DE IMPEDIR SUA EXPEDIÇÃO E OU ESTABELEÇER O SEU RECOLHIMENTO PERMITINDO ASSIM QUE ESTES PRODUTOS FORA DOS PADRÕES CHEGASSE AO CONSUMIDOR FINAL."; 3-" PROGRAMA DE RECOLHIMENTO DE PRODUTOS QUANDO CONSTATADO DESVIO NO PROCESSO, NAO IMPLANTADO PELA EMPRESA TENDO, EM VISTA NENHUMA AÇÃO TER SIDO APRESENTADA PELA MESMA NA VERIFICAÇÃO,DOCUMENTAL REALIZADO PELO SIF, NO SENTIDO DE RECOLHER OS PRODUTOS FORA, DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS NORMA VIGENTES CONFORME DESVIOS DETECTADOS EM ANÁLISES LABORATORIAIS DE AUTO CONTROLE (LAUDOS , AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA EMPRESA, RELATORIO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DO, SIF EM ANEXO)", INFRINGINDO ARTIGO 74, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O ARTIGO 496, ITENS XVI, XXVI, XXVII E XXXI.
MG	04452747000131	LOOKFARM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	21028	9070	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 24 E 65, CAPUT.TODOS DO ANEXO AO DECRETO N 5.053,DE 22/04/2004.,POR COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO SEM REGISTRO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
MG	07150233001000	GRANJA BRASÍLIA AGROINDUSTRIAL AVICOLA S.A.	21028	2738	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O ART. 496, INCISO XIII E XIX E ART 74 DO DECRETO 9013/17

MG	00929942000159	VAGNER VITAL SIQUEIRA - ME	21028	214	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	00929942000159	VAGNER VITAL SIQUEIRA - ME	21000	31432	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR ELABORAR O PRODUTO MEL, N.º DE REGISTRO NO DIPOA 0001/ER0084, FOR, A DOS PADR. ESTABELECIDOS PELO LEGISLA.º ESPECÍFICA, PARA O ITEM 0.ºNDICE DE AMILASE (DIASTASE). SEGUE EM ANEXO CERTIFICADO OFICIAL DE AN. LISE N.º 03314/19-PA.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73 INCISO I, ART. 265, A.RT. 496 INCISO XVI E 497 INCISOS I E VI DO REGULAMENTO DE INSPE.º INDUSTRIAL E SANIT.ªRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO P.ELO DECRETO N.º. 9.013/2017;
MG	05522543000192	ROGNEI EGIDIO GOMES - ME	21028	6041	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"PRODUTOS FRACIONADOS EXPOSTOS A VENDA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS,(ACEPROMAZINA) EXPOSTOS A VENDA EM DESACORDO COM A IN 25/2012 (FALTA,DE LIVRO DE CONTROLE DE VENDA E PRODUTO EM LOCAL NAO CHAVEADO)", INFRINGIU AO ART. 65, INCISO I E ART. 88, INCISO VIII, DO REGULAMENTO,DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECEMENTOS,QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004,QUANTO AOS MEDICAMENTOS CONTROLADOS EXPOSTOS A VENDA DE MANEIRA IRRE-GULAR, COUBE AUTUACAO NO ART.65, PAR. 2 C/C ARTIGOS 26 E 13 DA INSTRU-CAO NORMATIVA SDA N 25, DE 08/11/2012.
MG	42963819000102	DOCES TATITANIA LTDA	21000	80419	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR RECEBER E INDUSTRIALIZAR LEITE AOS SUBADOS SEM EFETUAR AS AN. LISE, S DE SELE.º, AL.ºM DE RECEBER E INDUSTRIALIZAR, EM DIVERSAS DATAS, LEI,TE QUE SABIDAMENTE N.ºO ATENDE AO PAR.ºMETRO MÓNIMO DE S.ºLIDOS N.ºO GORDU,ROSOS.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 248 INCISO I ALÓNEA E, 496 INCISO XVI E 497 INCISOS I E VI E 509 6 1º§ DO REGULAMENTO DE INSPE.º INDUSTRIAL,E SANIT.ªRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRE,TO N.º. 9.013/2017;
MG	42963819000102	DOCES TATITANIA LTDA	21000	43336	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CONSERVAR EM SILO LEITE CRU REFRIGERADO A TEMPERATURAS SUPERIORES,A 4ºC, CONFORME DEMONSTRAM OS REGISTROS APRESENTADOS PELA EMPRESA ("PL,ANILHA DE CONTROLE DE PROCESSO - MONITORAMENTO DA TEMPERATURA DO LEITE, CRU" - M.ºS: MAR.ºO/2020.); POR RECEBER E BENEFICIAR LEITE CRU REFRIGER,ADO SEM EFETUAR TODAS AS AN. LISES DE SELE.º ESPECIFICADAS NAS NORMAS,VIGENTES: REGISTROS DA EMPRESA (PLANILHA "AN. LISES F.ºSICO-QU.ºMICAS DO,LEITE") APONTAM O RECEBIMENTO DE LEITE SEM REALIZA.º DAS PESQUISAS PA,RA SUBST.ºNCIAS CONSERVADORAS NOS DIAS 19, 21 E 23 DE NOVEMBRO/2019 E N,OS DIAS 02, 03, 07, 09, 10, 12 E 14 DE MAR.ºO/2020, AL.ºM DA RECEP.º S,EM AN. LISE DOS TEORES DE GORDURA, S.ºLIDOS TOTAIS E S.ºLIDOS DESENGORDUR,ADOS NO DIA 20/11/2019; POR N.ºO POSSUIR, EM SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONT,ROLE APRESENTADOS AO SIF, UM PROGRAMA DE QUALIFICA.º DE FORNECEDORES,DE LEITE QUE CONTEMPLE DIAGN.ºSTICO DA SITUA.º ATUAL, INDICA.º DE FOR,MA CLARA O QUE SER.º FEITO, COMO SER.º FEITO E QUANDO SER.º FEITO, O EST,ABECIMENTO DE METAS CLARAS E MENSUR.ºVEIS; A APRESENTA.º DE INDICADOR,ES DE GERENCIAMENTO E CRONOGRAMA DE EXECU.º COM OS FORNECEDORES A SER,EM ATENDIDOS; POR BENEFICIAR LEITE CRU REFRIGERADO QUE N.ºO ATENDE AO D,ISPOSTO NA LEGISLA.º UMA VEZ QUE A EMPRESA N.ºO INTERROMPEU A COLETA D,E LEITE DE PROPRIEDADES QUE APRESENTARAM POR TR.ºS MESES CONSECUTIVOS.,RESULTADO DE M.ºDIA GEOM.ºTRICA TRIMESTRAL FORA DO PADR.º ESTABELECIDO P,ARA CONTAGEM PADR.º EM PLACAS - CPP EM REGULAMENTO T.ºCNICO DE IDENTIDA,DE E QUALIDADE DO LEITE CRU REFRIGERADO., INFRINGINDO OS ARTIGOS 74 6,2º, 246, 249, 250, 258 INCISO II E ARTIGO 496 INCISOS IX E 6 2º§ 509 DO, REGULAMENTO DE INSPE.º INDUSTRIAL E SANIT.ªRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N.º. 9.013/2017; COMBINADOS COM, OS ARTIGOS 6º, 8º, ARTIGO 31 INCISOS VI, VIII E X E 45º§ DA INSTRU.º, NORMATIVA N.º 77 DE 26/11/2018
MG	07320386000168	CEU DE MINAS NUTRI.ºAO ANIMAL LTDA	21012	4696	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	07006081000186	TOTALI IND. COM. E REPRESENTACOES LTDA	21028	2544	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INCISO VI DO ARTIGO 60 E INCISO VIII DO ARTIGO 61 DO REGULAMENTO APRO,ºVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007,POR FABRICAR O PRO,ºDUTO QUALIFOS GOLD 90 RP,LOTE G90RPO201191L,LOTE,COM TEORES DE ZINCO E,FLUOR EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS.
MG	06067949000357	SUINCO - COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES LTDA	21012	1317	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

MG	06067949000357	SUINCO - COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES LTDA	21012	15704	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER SIDO CONSTATADO, DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL "IN LOCO" DO ELEMENTO DE CONTROLE "HIGIENE INDUSTRIAL E OPERACIONAL", QUE A EMPRESA DESOBEDECEU AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS RELATIVAS A HIGIENE DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS NO PREPARO DE MATERIAS-PRIMAS E DE PRODUTOS, CONFORME REGISTRADO NO ITEM 04 DO FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE NO 019/4242/19 (SEI 9221900). POR TER SIDO AVERIGUADO, DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL "IN LOCO" DO ELEMENTO DE CONTROLE "HIGIENE INDUSTRIAL E OPERACIONAL", QUE O MONITORAMENTO DA EMPRESA NÃO FOI CAPAZ DE DETECTAR AS NÃO CONFORMIDADES CONSTATADAS PELA VERIFICAÇÃO OFICIAL, REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME REGISTRADO NO ITEM 04 DO FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE NO 019/4242/19, INFRINGINDO ART. 54 COMBINADO COM O ARTIGO 496 INCISO IX, TODOS DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017. 2- ART. 74 DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM O ARTIGO 496, INCISO XIII, TODOS DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
MG	06067949000357	SUINCO - COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES LTDA	21016	1538	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR TER-SE VERIFICADO A PRESENÇA INDEVIDA DE CAÇAMBA COM RESÍDUOS, DE ABATE (PELOS), AO LADO DA RAMPADA DE DESINFECÇÃO DE VEÍCULOS; SENDO, QUE O CHORUME PROVENIENTE DA CAÇAMBA ADENTRAVA A RAMPADA DE LAVAGEM E DEINFECÇÃO DE VEÍCULOS; 2 - POR TER-SE CONSTATADO QUE AS PAREDES DA RAMPADA DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE VEÍCULOS APRESENTAVAM-SE AVARIADAS E, SEM A DEVIDA IMPERMEABILIZAÇÃO (PAREDES COM FORMAÇÃO DE LODO); 3- POR, TER SIDO VERIFICADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL-SIF; NOS DIAS 13.E 14/04/2020; QUE O VEÍCULO (PLACA GXM-9337) TRANSPORTAVA, RESPECTIVAMENTE, 108 SUÍNOS (PESO MÍDIO DE 129,81 KG) ACOBERTADOS PELAS GTA Nº 704205; SRIE J - MG; ASSIM COMO 108 SUÍNOS (PESO MÍDIO DE 131,11 KG), ACOBERTADOS PELAS GTA Nº 704208; SRIE J - MG; NÃO RESPEITANDO, POR, TANTO, AS DIRETRIZES DE DENSIDADE PARA O TRANSPORTE DE SUÍNOS PREVISTA, NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DO ESTABELECIMENTO; 4-POR TER-SE CONSTATADO QUE O ESTABELECIMENTO NÃO CUMPRIU O DISPOSTO EM SEU PROGRAMA DE AUTOCONTROLE. ", INFRINGINDO INFRAÇÃO 1: ARTIGOS 54, 64 E INCISO IX DO ARTIGO 496, TODOS DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017. INFRAÇÃO 2: ARTIGOS 54, 64, INCISO IX DO ARTIGO 496, TODOS DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O ITEM 1.3.3.1, ALÍNEA B DA PORTARIA 711 DE 1995. INFRAÇÃO 3: ARTIGOS 88, E INCISO VIII DO ARTIGO 496, TODOS DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
MG	06067949000357	SUINCO - COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES LTDA	21016	4848	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER SIDO CONSTATADO DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE, REALIZADA NO DIA 11/12/2020, QUE O ESTABELECIMENTO DESOBEDECEU, OU INOBSERVOU, AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO E - HIGIENE DAS INSTALAÇÕES, DOS EQUIPAMENTOS, DOS UTENSÍLIOS E DOS TRABALHOS DE MANIPULAÇÃO E DE PREPARO DE MATÉRIAS-PRIMAS E DE PRODUTOS, CONFORME DEMONSTRADO PELO FORMULÁRIO VIOC Nº 022/4242/2020; EM ANEXO, INFRINGINDO ART. 496 INCISO IX DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES.

MG	06067949000357	SUINCO - COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES LTDA	21016	4289	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1 - "UTILIZAR RÁTULO QUE NÃO ATENDE AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO APLICADA, ESPECÍFICA: SONEGAR INFORMAÇÃO QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INTERESSE AO CONSUMIDOR E PRESTAR INFORMAÇÃO INCORRETA REFERENTE A PROCEDÊNCIA DAS MATERIAS-PRIMAS E/OU INGREDIENTES. FOI VERIFICADO NO DIA 13.11.2020, EM DECORRÊNCIA DE AUDITORIA DOCUMENTAL, QUE A AUTUADA FERIU O PRINCÍPIO DA PLENA INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR AO NÃO INFORMAR NOS RÁTULO, DE PARTE DOS SEUS PRODUTOS, A PRESENÇA DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGM), CONFORME PREVÊ LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA CITADA, QUE DEVE CONSTAR NO PAINEL PRINCIPAL O SÍMBOLO DA NATUREZA TRANSGÊNICA E A ESPÉCIE DOADORA DO GENE. REGISTROS DOS RÁTULOS VERIFICADOS SIF/DIPOA Nº 005,8/4242; 0080/4242; 0109/4242; 0071/4242; 0113/4242; 0096/4242; 0090/42,42; 0162/4242; 0103/4242; 0107/4242; 0073/4242; 0081/4242 - ANEXO I., A EMPRESA PRESTOU INFORMAÇÃO INCORRETA EM SEU PROGRAMA DE AUTOCONTROLE, (PAC), INDUZINDO A ERRO NA VERIFICAÇÃO OFICIAL, VISTO QUE PREVÊ EM SEU PAC: "NÃO SÃO RECEBIDOS INGREDIENTES DE ORIGEM VEGETAL DERIVADOS DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (GMO/OGM)" - ANEXO II", 2 - "SONEGAR INFORMAÇÃO QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INTERESSE AO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. NO DIA 17.11.2020, FOI VERIFICADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL QUE A AUTUADA SONEGOU, INFORMAÇÕES REFERENTE À ENTRADA DE MATÉRIA-PRIMA E INGREDIENTES UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, CONFORME ESTABELECE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006, FORAM AUDITADAS AS DOCUMENTAÇÕES ENTREGUES AO SIF, REFERENTES A MÊS DE OUTUBRO DE 2020, NÃO SENDO IDENTIFICADO OS FORMULÁRIOS PADRONIZADOS, (IN 49) DA ENTRADA DOS PRODUTOS QUE ESTÃO EM DESTAQUE NO ANEXO II (RELATÓRIO DE ENTRADA POR MOVIMENTO E PRODUTO, ANALÍTICO / SINTÉTICO DO SISTEMA SIS, TEMA SISATAK - SUINCO NO PERÍODO DE 01.10.2020 A 31.10.2020).", INFRINGINDO ART. 496 INCISOS III, XXXIII DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERNATIVAS
MG	06067949000357	SUINCO - COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES LTDA	21012	1171	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER SIDO CONSTATADO, DURANTE VERIFICAÇÃO OFICIAL REALIZADA NO DIA 08/01/2020 A PRESENÇA DE MATÉRIA-PRIMA E/OU PRODUTOS ( MASSA PARA APRESENTADO E BARRIGA SUONA), SEM QUALQUER TIPO DE IDENTIFICAÇÃO, IMPOSSIBILITANDO A RASTREABILIDADE DESTES; CONFORME DESCRITO NO ITEM 12 (RASTREABILIDADE), DO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 001/4242/2020 (SEI 9724364). FOI APRESENTADO TAMBÉM COMO ELEMENTO DE CONVÍCIO O TERMO DE APREENSÃO 001/3059/2020", INFRINGINDO ART 496 INCISO XI, ART. 75 E INCISO III DO ARTIGO 81, TODOS DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
MG	06067949000357	SUINCO - COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES LTDA	21016	764	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE O EXAME DE ANTE MORTEM, O SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL -SIF VERIFICOU QUE O VEÍCULO (PLACA GTK-0206) QUE TRANSPORTAVA 215 SUÍNOS (PELO MÊDIO DE 116,74 KG) ACOBERTADOS PELAS GTAS Nº 546285 E 546278 SÉRIE J - MG, NÃO RESPEITOU AS DIRETRIZES DE DENSIDADE PARA O TRANSPORTE, DE SUÍNOS, PREVISTAS NO PLANO DE AUTOCONTROLE DO ESTABELECIMENTO", INFRINGINDO ART. 496 INCISO VIII E ARTIGO 88, TODOS DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O INCISO V DO ARTIGO 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 56, DE 2008.



MG	06067949000357	SUINCO - COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES LTDA	21016	173	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESOBEDECER OU INOBSERVAR AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO E - HIGIENE DAS INSTALAÇÕES, DOS EQUIPAMENTOS, DOS UTENSÍLIOS, E DOS TRABALHOS DE MANIPULAÇÃO E PREPARO DE MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS, NOS SEGUINTE SETORES (CORREDOR DE ACESSO AO SETOR DE SALGA, EMBALAGEM, SECUNDÁRIA DO SETOR DE SALGA, EMBALAGEM PRIMÁRIA DA PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SETOR DE PESAGEM DOS CONDIMENTOS E ADITIVOS, CÂMARA DE RESFRIAMENTO DE PRESUNTO E CÂMARA DE RESFRIAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA). ELEMENTOS, DE CONVÊNIO: ANEXO 1 (SEI 9793514). 2 - ARMAZENAR PRODUTOS DESPROVIDOS DA COMPROVAÇÃO DE SUA PROCEDÊNCIA NOS SEGUINTE SETORES: EMBALAGEM, SECUNDÁRIA DO SETOR DE SALGA, CÂMARA DE RESFRIAMENTO DE PRESUNTO, CÂMARA DE RESFRIAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA (PRESENÇA DE PRODUTOS SEM RASTREABILIDADE SENDO IMPOSSÍVEL EXTRAIR QUALQUER INFORMAÇÃO SOBRE SUA PROCEDÊNCIA) E CÂMARA DE ESTOCAGEM DE PRODUTOS ACABADOS (DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES ENTRE EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE UM MESMO PRODUTO)", INFRINGINDO INCISO IX E XXVII DO ARTIGO 496, COMBINADO COM O ARTIGO 497 INCISO III E ARTIGOS 53, 64, 68 E INCISO V DO ARTIGO 42, TODOS DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017. 2- INCISO XI DO ARTIGO 496, COMBINADO COM O ARTIGO 81 INCISO III E ARTIGOS 75, 74 E INCISO I DO ARTIGO 73, TODOS DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
MG	06067949000357	SUINCO - COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES LTDA	21016	1493	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NO DIA 07.04.2020, DURANTE O EXAME DE ANTE MORTEM, O SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL -SIF VERIFICOU QUE O VEÍCULO (PLACA GXH-6727) QUE TRANSPORTAVA 30 SUÍNOS (PESO MÍDIO DE 105,00 KG) ACOBERTADOS PELAS GTA Nº 6887,18 SRIE J - MG, NÃO RESPEITOU AS DIRETRIZES DE DENSIDADE PARA O TRANSPORTE DE SUÍNOS, PREVISTAS NO PLANO DE AUTOCONTROLE DO ESTABELECIMENTO. CONSTATOU-SE TAMBÉM QUE A CARROCERIA DE TRANSPORTE DOS ANIMAIS APRESENTAVA DIVERSOS "PARAFUSOS" COM AS PONTAS CORTANTES VOLTADAS PARA O INTERIOR DA CARROCERIA, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS ANIMAIS. OS DISPOSITIVOS NORMATIVOS VIGENTES OBRIGAM O ESTABELECIMENTO, ADOTAR MEDIDAS PARA EVITAR MAUS TRATOS AOS ANIMAIS E APLICAR AÇÕES QUE VISEM - PROTEGER E AO BEM-ESTAR ANIMAL, DESDE O EMBARQUE NA ORIGEM ATÉ O MOMENTO DO ABATE", INFRINGINDO INCISO VIII DO ARTIGO 496 E ARTIGO 88, TODOS DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O INCISO V DO ARTIGO 3, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 56 DE 2008.
MG	24088205000139	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE RAUL SOARES LTDA	21028	5192	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR DOCE DE LEITE, MARCA JARDIM, FABRICAÇÃO EM, 01/02/2017 EM DESACORDO COM PADRÃO FÍSICO QUÍMICO DE UMIDADE/VOLÁTEIS., INFRINGIU ART. 274 E 496 INCISO XVI DO DECRETO 9013/17 C/C PORT. 354/97/MAPA
MG	24088205000139	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE RAUL SOARES LTDA	21028	6511	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR QUEIJO MINAS FRESCAL EM DESACORDO COM O PADRÃO MICROBIOLÓGICO PARA CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS, COLIFORMES, TOTAIS E PESQUISA DE LISTERIA MONOCYTOGENES", INFRINGINDO INCISO XXVI, DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM A PORTARIA 146/96 E LEI Nº 7889/89.
MG	24088205000139	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE RAUL SOARES LTDA	21028	7923	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO IMPLANTAR O PROGRAMA APPCC EM SUA TOTALIDADE E PARA TODAS AS LINHAS DE PRODUTOS.", INFRINGINDO ARTIGO 74, INCISO IX DO ARTIGO 496 DO DECRETO, TO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM A PORTARIA 46/1998.
MG	71310007000158	SEMENTES SAO GONCALO LTDA - (SEMENTES TRIANGULO)	21028	2227	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINÁRIO COM O PRAZO DE VALIDADE, VENCIDO E EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINÁRIO ACONDICIONADOS EM CAIXAS COLETIVAS SEM O NÚMERO SUFICIENTE DE BULAS, O ATUADO ENQUADRADO, SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS TODOS, DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO Nº 5.053, DE 22/04/2004; 1. ART. 65, INCISO III, E ART. 68, INCISO VI, QUANTO A COMERCIALIZAÇÃO, OU EXPOSIÇÃO A VENDA DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO; 2. ART. 20, INCISO XI (CABENDO TAMBÉM ENQUADRAMENTO NO ART. 65, INCISO, VI), QUANTO A EXPOSIÇÃO A VENDA DE PRODUTO DE USO VETERINÁRIO SEM BULAS.
MG	07053133000175	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS REX LTDA	21028	1819	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

MG	12491727803	FERNANDO NOGUES BELONI	21028	2566	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TRANSPORTAR SEMENTE PARA USO PROPRIO SEM AUTORIZAÇÃO DO ORGAO FISCALIZADOR. INCISO II DO ART. 189, DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004, COMBINADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 09/20.05.
MG	03047208000154	JOSE GERALDO DE MELO - LAT. CANTINHO DE MINAS	21000	13445	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO MANTEIGA COMUM COM SAL, MARCA, CANTINHO DE MINAS, REGISTRO SIF/DIPOA 0020/4683, DATA DE FABRICAÇÃO 1,8/02/19, FORA DOS PADRÕES REGULAMENTARES PARA CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS (UFC/G), CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS (UFC/G) E COLIFORMES TOLERANTES DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE (COA) Nº SIF4683/MG/005/19 (REGISTRO LANAGRO/MG Nº MIC-2019-0252)", INFRINGINDO OS ARTIGOS 81 INCISO II, 274, 496 INCISO XXVII, 497 INCISOS I, II V, I, E VIII, 504 INCISO I ALÍNEA "C", 508 INCISO IV, 514 INCISO IX, 517, E 518 DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO AO ITEM 7.3 DO ANEXO III DA PORTARIA Nº 146/1996;
MG	03047208000154	JOSE GERALDO DE MELO - LAT. CANTINHO DE MINAS	21000	17966	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR RESULTADO OFICIAL DE CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS DE 5.74.2.000 UFC/ML (CINCO MILHÃES SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL UNIDADES, FORMADORAS DE COLÔNIA POR MILILITRO DE LEITE) EM AMOSTRA DE LEITE CRU, REFRIGERADO, COLETADA NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, ANTES DO SEU PROCESSAMENTO, DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE (COA) Nº SIF46,83/MG/001/2020 (REGISTRO RBQL NO 0139)", INFRINGINDO OS ARTIGOS 244 E, 496 INCISOS IX DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM O ARTIGO 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 77 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018;
MG	04395586000191	AGROKAIK RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	21028	10052	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS CONTROLADOS EM DESACORDO COM A IN 25/2012 (FALTA DE LIVRO DE REGISTRO, LOCAL CHAVEADO E RECEITUARIOS RETIDOS). O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS, ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N. 5.053, DE 22/04/2004; ART. 65, PARÁGRAFOS 1.E 2., C/C O ART. 3., PARÁGRAFO 1.E ARTIGOS 13 E, 26 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.25, DE 08/11/2012, PELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS EM DESACORDO COM A IN 25/2012.
MG	05521602000108	AGROPECUARIA SUPER SAFRA LTDA	21028	9408	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, INFRINGIU AO ART. 65, INCISO III E ART. 68, INCISO VI, DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS, QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004
MG	05017780000449	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	21028	10758	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART.26 E INCISOS IV E X DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COMBINADOS COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 15/2009 E INSTRUÇÃO NORMATIVA, 42/2010, POR NÃO MANTER NO ESTABELECIMENTO DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA E, DISPONÍVEL A FISCALIZAÇÃO E POR NÃO MANTER TODAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES DE USO QUE ATENDAM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.
MG	05017780000449	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	21028	11871	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO "RAÇÃO INICIAL" - LOTE 08102019,, COM O TEOR DE NICARBAZINA EM DESACORDO COM A GARANTIA DECLARADA EM SUA ROTULAGEM E COM PRESENÇA DE MADURAMICINA SEM DECLARAR A MESMA EM SUA ROTULAGEM, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE 32177/19-RS, INFRINGINDO O INCISO VI DO ARTIGO 60 E O INCISO VIII DO ARTIGO 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR, COMO SANÇÃO ADMINISTRATIVA E POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO AGRAVANTE, DE SER INFRATOR REINCIDENTE, A PENALIDADE DE MULTA DE 7 (SETE) SALMÍNIMOS, CONFORME ARTIGO 93 DO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MG	42416651001421	VOTORANTIM METAIS E ZINCO S/A	21028	13414	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DEIXAR DE ENCAMINHAR AO MAPA O RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTE AOS TRÊS PRIMEIROS TRIMESTRES, DE 2019, INFRINGIU O DISPOSTO NOS ARTIGOS 75, INCISO V; E 76, INCISO II, AMBOS DO ANEXO AO DECRETO 4.954/2004.

MG	05753695000104	LDF LATICINIOS LTDA	21028	1861	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"ELABORAR PRODUTO RICOTA FRESCA COM O USO DA SUBSTÂNCIA "YIELDMAX PL", SEM AUTORIZAÇÃO DESTE MINISTÉRIO, SEM REGISTRO DE ENTRADA DO MESMO NO ESTABELECIMENTO CONFORME IN 49/2006, CUJA COMPOSIÇÃO (SUCROSE, FOLSFOL, IPASE A1, SORBATO DE POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓDIO E CLORETO DE SÓDIO) NÃO CONSTA NA LISTA DE INGREDIENTES DOS RÓTULOS EM USO DE RICOTA FRESCA, REGISTROS SIF/DIPOA Nº007/1083 E Nº 002/1083, CONFORME TERMO DE FISCALIZAÇÃO - SIPOA/DDA/SFA-MG - Nº001/SIF/1083/2018/CF706, PORTANTO, EM DEACORDO COM OS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, DE FÓRMULA E DE COMPOSIÇÃO, REGISTRADOS PELO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
MG	05753695000104	LDF LATICINIOS LTDA	21000	89820	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO QUEIJO MINAS FRESCAL, MARCA Q, BOM GOSTO, REGISTRO SIF/DIPOA NO 0002/1083, FABRICAÇÃO 16/11/19, VALIDADE 16/12/19, LOTE 320, FORA DOS PADRÕES REGULAMENTARES PARA CONTAGEM, TOTAL DE BOLORES E LEVEDURAS E CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS, DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE (COA) NO SIF/1083/MG/005/19 (REGISTRO NO LANAGRO-MG Nº MIC-2019-2966); POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO RICOTA FRESCA, MARCA Q BOM GOSTO, REGISTRO SIF/DIPOA NO 0002/1083, FABRICAÇÃO 16/11/19, VALIDADE 16/01/20, LOTE 320, FORA DOS PADRÕES REGULAMENTARES PARA CONTAGEM BOLORES E LEVEDURAS E COLIFORMES TOTAIS, DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE (COA) NO SIF/1083/MG/008/2019 (REGISTRO NO LANAGRO/MG Nº MIC-2019-2967).", INFRINGINDO O ARTIGO 274 COMBINADO COM ITEM 2.2 DA PORTARIA NO 352/1997 ALTERADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 4/2004 E COM ITEM 3.6 DO ANEXO II DA PORTARIA, NO 146/1996; ARTIGO 274 COMBINADO COM ITEM 3.6 DO ANEXO II DA PORTARIA, NO 146/1996;
MG	05753695000104	LDF LATICINIOS LTDA	21028	14520	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1 - ARTIGO 240 §3º DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017; 2- ARTIGO 241 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017; 3- ARTIGO 246 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017; 4- ARTIGO 248, INCISO I, ALÍNEA G, ARTIGO 240, §3º, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017; 5: ARTIGO 49, COMBINADO COM O ARTIGO 496, V, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017
MG	01380283000107	LATICINIOS COALHADAS LTDA	21028	7090	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	2-INFRACÇÃO TIPIFICADA NO DECRETO 30.691/52, ARTIGO 610, PARÁGRAFO, ÚNICO C/C ITEM METROSO C/C. 3.6 DO ANEXO II DA PORTARIA 146/95/MAPA., REME, 2-INFRACÇÃO TIPIFICADA NO DECRETO 30.691/52, ARTIGO 610, PARÁGRAFO, ÚNICO C/C ITEM MES, 3.6 DO ANEXO II DA PORTARIA 146/95/MAPA. TOTAIS, CONFOR
MG	25859299000246	SALGADO IRMAOS E COMPANHIA LTDA	21000	40867	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FOI AUTUADA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 74, 75 E 496, XIII, XVIII DO RIISPOA, ARTIGO 81 INCISO III DO DECRETO 9013/2017 ALTERADO PELO DECRETO Nº 9069/2017 E ARTIGOS 12 E 13 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2017 DIPOA/SDA/MAPA "POR RECEBER E MANTER EM ESTOQUE EMBALAGENS (SOBRETAMPA) COM IDENTIFICAÇÃO DE OUTRO ESTABELECIMENTO (LATICÍNIOS OSCAR SALGADO LTDA), MARCA ITACOLOMY." "POR NÃO IMPLEMENTAR CORRETAMENTE OS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE, CONFORME DESCRITO NO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 001/SIF57/2018.", "POR APOR EM SEUS PRODUTOS DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR, DIFICULTANDO O PROCESSO DE RASTREABILIDADE, CONFORME RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 001/SIF57/2018".
MG	029162650002456	JBS S/A	21016	852	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NÃO TER HAVIDO A DEVIDA COMUNICAÇÃO IMEDIATA AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL LOCAL (SIF 3225) QUANTO DA EXISTÊNCIA DE DOIS ANIMAIS MORTOS, NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTABELECIMENTO, BEM COMO POR TER OCORRIDO A EVISCERAÇÃO E SECCIONAMENTO DESSES EM PARTES SEM A PRESENÇA E AUTORIZAÇÃO, O SIF LOCAL O QUE IMPOSSIBILITOU A REALIZAÇÃO DA TÉCNICA DE NECRÓPSIA, CONFORME DESCRITO NO OFÍCIO Nº 015/2020/SIF3225.", INFRINGINDO ART.97 DO DECRETO Nº 9.013/2017.

MG	21128189000172	UNIGRAOS CAIAPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21028	388	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O PRODUTO FEIJAO, MARCA COMERCIAL CAIAPO, LOTE 003 20, MARCAÇÃO QUALITATIVA: GRUPO I, CLASSE PRETO E TIPO 1, FOI COMERCIALIZADO COM PRESENÇA DE INSETOS VIVOS, EM QUALQUER UMA DAS SUAS FASES EVOLUTIVAS, RESULTANDO EM DESCONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE CLASSIFICAÇÃO, CONFORME RE-SULTADOS DESCRITOS NO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO PERICIAL 001/2020 E ATA DE ANÁLISE PERICIAL 001/2020, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 59 DO DECRETO 6.268, DE 2007 QUE REGULAMENTA A LEI 9.972/2000, COMBINADO COM A ALÍNEA "C", INCISO I, DO ARTIGO 8 DO REGULAMENTO TÉCNICO DO FEIJAO, APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA 12, DE 28/03/2008.
MG	21128189000172	UNIGRAOS CAIAPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21028	12809	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FEIJAO, GRUPO I, CLASSE PRETO, MARCA COMERCIAL "CAIAPO", LOTE 004-19, COM CLASSIFICAÇÃO DECLARADA NA EMBALAGEM COMO TIPO 1, APRESENTANDO DISPARIDADE EM RELAÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, ONDE O PRODUTO FOI ENQUADRADO COMO TIPO 3, INFRINGINDO O ARTIGO 76 DO DECRETO N. 6.268 DE 22/11/2007, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 5 DO ARTIGO 16 DO REGULAMENTO TÉCNICO DO FEIJAO, APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N. 12 DE 28/03/2008, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N. 56 DE 24/11/2009 E INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N. 48 DE 01/11/2011.
MG	25809955000115	COMERCIAL TEMOURA LTDA (CASA DO CRIADOR)	21028	9118	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR "COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO SEM REGISTRO NO MAPA", O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS ARTS. 24 E 65, CAPUT DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N. 5.053, DE 22/04/2004, 1. ART. 4 E 64, PELA AUSÊNCIA DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO; 2. ART. 65, CAPUT, PELA COMERCIALIZAÇÃO OU EXPOSIÇÃO A VENDA DE PRODUTO DE USO VETERINÁRIO SEM REGISTRO.
MG	05814680000281	SEMENTES GRAO DE OURO COMERCIO LTDA - ME	21028	12173	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	REEMBALAR SEMENTES DE BRACHIARIA BRIZANTHA, CULTIVAR MARANDU LOTE 001/2019 CONTENDO SEMENTES DE ESPÉCIES SILVESTRES ALEM DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO, INFRINGINDO O INCISO XIII DO ARTIGO 177 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO N. 5.153/2004, COMBINADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 30, DE 21 DE MAIO DE 2008.
MG	29936730000180	LMS NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	21028	9869	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 59, INC. I E ART. 60, INC. II E IV DO REGULAMENTO DA LEI 6.194/74, APROVADO PELO DECRETO 6.296/07, POR FABRICAR PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL (MILHO MOIDO, SORGO MOIDO E RAÇÃO PARA VACAS) E FRACIONAR O INGREDIENTE FARELO DE SOJA, SEM O PREVIÓ REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO MAPA.
MG	11375298000130	JOAQUIM RAIMUNDO DE SOUZA - ME	21028	3561	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS EM ESTABELECIMENTO NÃO LICENCIADO, PELO MAPA, INFRINGIU O ART. 4 E ART. 12 DO ANEXO AO DECRETO N. 5.053, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
MG	03619140000211	LATICÍNIOS REZENDE LTDA.	21028	7083	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	(1) JANELAS SEM PROTEÇÃO POR TELAS, PRESENÇA DE PASSAROS (2) ARMAZEM EM MÁSS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS (3) LANÇAMENTOS COM DADOS INEXATOS NO SIGSIF, MAPA 4 E MAPA 5 DE LEITE CONCENTRADO (4) NÃO LANÇAMENTO DE MAPA 3 E MAPA 5 DO SORO DE LEITE EM PÓ DESMINERALIZADO. 5) NÃO REALIZAR ENVIO E ANÁLISE DE AMOSTRA DE LEITE PARA A RBQL DE TODOS OS PRODUTOS INFORMADOS, NO MAPA 3 DO SIGSIF, INFRINGINDO INCISOS IX, XVI E XVIII DO DECRETO, 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES.
MG	03727314000189	GENIVAL BATISTA DA SILVA	21044	6636	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR ELABORAR O PRODUTO DOCE DE LEITE EM TABLETES FABRICADO EM 03/10/2019 COM VALIDADE DE 03/06/2020 EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NA REFERIDA LEGISLAÇÃO NOS REQUISITOS LIPÍDICOS E PROTEÍNICOS CONFORME ELEMENTO, DE CONVÍCIO ANEXO (COA 10871/19- PA). DOCUMENTO SEI 9396080", INFRINGINDO OS ARTIGOS 496 INCISO XVI E 497 INCISOS I E VI, DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - R, ISSO APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 4.2.2 DA PORTARIA N. 354 DE 04 DE SETEMBRO DE 1997;
MG	47964911004513	USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA SA	21028	10419	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 26, 59, INCISOS VI E X E AO ARTIGO 60, INCISOS II E XVI, TODOS, DO REGULAMENTO DA LEI N. 6.198/1974, APROVADO PELO DECRETO 6.296/07, COMBINADO COM AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS N. 04/2007 E N. 42/2010 E COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL N. 01/2004.

MG	01821337000122	SETIMO CEU AGRONEGOCIOS LTDA - ME	21044	3635	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"CLASSIFICAÇÃO DE OVOS ABAIXO DO PESO CONFORME VERIFICAÇÃO EFETUADA P.ELO SIF NESTA DATA; LAVAGEM DOS OVOS COM µGUA - TEMPERATURA AMBIENTE ((INFERIOR - DOS OVOS), GERANDO RISCO DE CONTAMINAÇÃO DOS MESMOS", INFRINGINDO OS ARTIGOS 42 INCISO XXX E 224 º ºNICO E 496 INCISO IX E XVI DO, REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM A,NEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 01/2003 E ITEM 6.B.3.7 DA PORTARIA 01/90 SIPA.;
MG	22245316649	JOSÉ LÉCIO DOS SANTOS	21000	64956	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR E COMERCIALIZAR PRODUTOS SEM POSSUIR REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MAPA, INFRINGINDO O INCISO I DO ART. 59 DO REGULAMENTO,O APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007
MG	17964507000168	VETERINARIA SAO MATEUS LTDA	21028	1872	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EXPOR A VENDA OU COMERCIALIZAR PRODUTO DE USO VETERINARIO COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO E PRODUTO FRACIONADO, EM DESACORDO COM A LEGISLACAO,VIGENTE.,INFRINGIU AO ART. 65, INCISO I E III E ART. 68, INCISO VI, AMBOS DO,REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO Nº 5.053, DE 22/04/2004.
MG	07897459000189	IND. E COM. DE FERTILIZANTES PRECIOSO LTDA.	21028	3848	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	41841644000190	ELIZABETE FRANCISCA DOS SANTOS	21000	19522	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	* PRODUIR MANTEIGA COM SAL, LOTE DE 19/03/19, COM CONTAGEM DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES E COLIFORMES TOTAIS, ACIMA DO PERMITIDO NO SUBITEM 7.3, ANEXO III DA PORTARIA MAPA 146/96. POR PRODUIR MANTEIGA COM SAL, LOTE DE 19/03/19, CONTAMINADA COM BOLORES E LEVEDURAS. TUDO ISSO CONFORME CONSTA NO COA SIF4079/MG/03/19", INFRINGINDO OS ARTIGOS 81 INCISO II, 274, 496 INCISO XXVII, 497 INCISOS I, II VI, E VIII, 504 INCISO, I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017,, COMBINADO COM O SUBITEM 7.3, ANEXO III DA PORTARIA MAPA 146/96;
MG	41841644000190	ELIZABETE FRANCISCA DOS SANTOS	21000	26277	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIR MANTEIGA COM SAL, LOTE DE 19/03/19, COM ACIDEZ TITULVEL,, SÁLIDOS NÃO GORDUROSOS E UMIDADE ACIMA DOS VALORES MÍNIMOS PERMITIDOS NO SUBITEM 4.2.2.1, ANEXO III DA PORTARIA MAPA 146/96. POR PRODUIR, MANTEIGA COM SAL, LOTE DE 19/03/19, COM LIPÍDIOS ABAIXO DO VALOR MÍNIMO PERMITIDO NO SUBITEM 4.2.2.1, ANEXO III DA PORTARIA MAPA 146/96. TU,DO ISSO CONFORME CONSTA NO COA SIF4079/MG/02/19, ANEXO.", INFRINGINDO,OS ARTIGOS 274, 496 INCISO XVI E 497 INCISOS I E VI E 509 º 1º DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, L - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM SUBITEM 4.2.2.1, ANEXO III DA PORTARIA MAPA 146/96;
MG	60425675000104	INDUSTRIA DE LATICINIOS CARVALHAL LTDA	21028	4903	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1) INFRAÇÃO CAPITULADA NO DECRETO 30.691/52, ARTIGO 951, C/C PORTARIA,368/97/MAPA E PORTARIA 46/98/MAPA.; - POR NÃO IMPLEMENTAR EFETIVAMENTE O PROGRAMA DE BPF E NÃO IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE APPCC.;2) INFRAÇÃO CAPITULADA NO DECRETO 30.691/52, ARTIGO 96.; - POR MANTER EM ESTOQUE A CLOROFILA E BASICREME NÃO AUTORIZADOS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS REGISTRADOS PELO ESTABELECIMENTO NO SIF/DIPOA, A,LM DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA O QUAL NÃO SE DEMONSTROU DOCUMENTAL,MENTE SER NECESSÁRIO SUA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO.;3) INFRAÇÃO CAPITULADA NO DECRETO 30.691/52, ARTIGO 876-ÊNICO.; - POR NÃO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO SIF PARA AS CORREÇÕES DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS NO TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/752/15.;4) INFRAÇÃO CAPITULADA NO DECRETO 30.691/52, ARTIGOS 598-2º; 614; 615., C/C PORTARIA 358/97/MPA (RTIQ DE QUEIJO PRATO); 625, C/C PORTARIA 353,97/MAPA (RTIQ DE QUEIJO PARMESÃO E OUTROS);. - POR NÃO ATENDER OU CONTROLAR O PERÍODO DE MATUREZAÇÃO DOS QUEIJOS MINAS (PADRÃO), QUEIJO PRATO E QUEIJO PARMESÃO.
MG	60425675000104	INDUSTRIA DE LATICINIOS CARVALHAL LTDA	21028	9482	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	07918552000122	CHARQUEADA FRISUL LTDA	21000	46270	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"POR ULTRAPASSAR A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DIÁRIA DE CHARQUE INDICADA NO PROJETO APROVADO", INFRINGINDO ARTIGOS 41 º ºNICO E 49 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.,069/2017;

MG	08294679000261	ROBERTO PEREIRA BORGES E CIA LTDA - ME	21028	2230	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 26, ART. 59, INC. IV E X E ART. 60, INC. III E XVI DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11/12/2007, COMBINADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2007. POR NÃO DISPONIBILIZAR, DURANTE A FISCALIZAÇÃO, DOCUMENTOS ADEQUADOS E ATUALIZADOS RELACIONADOS AOS POP'S E MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. E FUNCIONAR EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-OPERACIONAIS INSATISFATORIAS, OPERANDO EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E FUNCIONAMENTO.
MG	07882686000130	PEC MIX SUPLEMENTOS MINERAIS LTDA	21028	1956	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 26 E INCISOS IX, XII E XIV DO ARTIGO 60, TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N.6.296/2007, COMBINADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA, 17/2008.
MG	02442571000101	DANNYS INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA.	21028	9564	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"CONSTRUIR, AMPLIAR OU REFORMAR INSTALAÇÃO SEM A PREVIA APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL", INFRINGINDO INCISO I DO ART. 496 DO DECRETO N. 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.
MG	03882204000191	CICINIO ITAMAR PIMENTA EIRELI	21000	68847	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR VIOLAR AOS PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS DE LEITE CRU REFRIGERADO CONFORME COA EM ANEXO (LEITE CRU REFRIGERADO DEVE APRESENTAR LIMITE MÁXIMO PARA CPP DE ATÉ 900.000 UFC/ML ANTES DO SEU PROCESSAMENTO NO ESTABELECIMENTO BENEFICIADOR)", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E 496 INCISOS, IX DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM O ARTIGO 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 77 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018;
MG	04559938000105	LATICINIO PIEMONTESE LTDA	21000	30648	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO RICOTA FRESCA DE BUFALA EM CONTA-GEM DE BOLORES E LEVEDURAS EM DESACORDO COM OS PARÂMETROS LEGAIS "VI-GENTES", INFRINGINDO INCISO XXVII DO ART. 496 DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM O ANEXO II DA PORTARIA N. 146/1997.
MG	16519791000109	LATICINIOS FARTURA LTDA	21000	78828	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIR QUEIJO TIPO GOUDA SEM TER REGISTRADO O PRODUTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; POR NÃO POSSUIR CONTROLE EFETIVO DO PERÍODO DE MATUREZAMENTO DOS QUEIJOS MATURADOS FABRICADOS NO ESTABELECIMENTO (QUEIJO PARMESÃO, QUEIJO MINAS PADRÃO E QUEIJO PRATO)", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73 INCISO I, 427, 374 e 496 INCISO VII E 50,9 e 2º DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES;
MG	16519791000109	LATICINIOS FARTURA LTDA	21000	33599	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÃO REALIZAR CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS DO LEITE CRU REFRIGERADO E, STOCADO NO ESTABELECIMENTO, EM LABORATÓRIO DA REDE BRASILEIRA DA QUALIDADE DO LEITE (RBQL), NO MÊS DE MARÇO DE 2020.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 475 E 496 INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM O ARTIGO 52 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 77/2018 ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 59/2019;
MG	21458898000116	AVICOLA SAO SEBASTIAO LTDA	21000	53484	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"POR NÃO ASSEGURAR QUE TODAS AS ETAPAS DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL SEJAM REALIZADAS DE FORMA HIGIÊNICA, A FIM DE SE OBTER PRODUTOS QUE ATENDAM AOS PADRÕES DE QUALIDADE, QUE NÃO APRESENTEM RISCO À SAÚDE, SEGURANÇA E AO INTERESSE DO CONSUMIDOR, CONFORME CONSTATADO, PELO SLF LOCAL, ÀS 06:38 DO DIA 10/12/2018, MOMENTO EM QUE FOI VERIFICADA, NA CÂMARA DE ESTOCAGEM Nº 01 DO ESTABELECIMENTO, A PRESENÇA DE CORTES RESFRIADOS DE FRANGO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS VIOLADAS E EXPOSTOS, AO AMBIENTE EXTERNO EPOR APOR DATA POSTERIOR - DATA DE FABRICAÇÃO NO RÓTULO DO PRODUTO (CORTES RESFRIADOS DE FRANGO - REGISTRO MAPA/SIF/DIP, OA Nº 003/4L29). FORAM ENCONTRADOS PELO SIF LOCAL, ÀS 06:38 DO DIA 10/12/2018 (SEGUNDA-FEIRA), NA CÂMARA DE ESTOCAGEM Nº 01 DO ESTABELECIMENTO, 12 (DOZE) PACOTES DE CORTES RESFRIADOS DE FRANGO REGISTRADOS COM DATA DE PRODUÇÃO DE 10/12/2018 (SEGUNDA-FEIRA). DATA E HORA INCOMPATÍVEIS COM A REALIDADE, UMA VEZ QUE OS TRABALHOS NA SALA DE CORTES AINDA NÃO HAVIAM SIDO INICIADOS NO MOMENTO DA VERIFICAÇÃO, INFRINGINDO OS ARTIGOS 53, 64, 496, INCISO XVII E 504, INCISO I DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO, PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017



MG	21458898000116	AVICOLA SAO SEBASTIAO LTDA	21000	20448	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>"POR MANTER AS NÁREAS DOS SETORES DE ESCALDAGEM/DEPENAGEM E EVISCERAÇÃO EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE HIGIENE ANTES E DURANTE O ABATE, FATO CONSTATADO PELA IF LOCAL, NO DIA 16/03/2020, ONDE OBSERVOU-SE A PRESENÇA, INACEITÁVEL DE SUJIDADES COMO POEIRA, FULIGEM, GRAXA E ÁREAS DE OXIDAÇÃO, DENOTANDO FALHAS NO MONITORAMENTO/VERIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE PERTINENTE, LEVANDO AO RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADAS (TAL NÃO CONFORMIDADE JÁ HAVIA SIDO CONSTATADA NO RELATÓRIO DE AUDITORIA DAE/DIPOA Nº 001/SIF 4129/2019). AO SEREM SOLICITADOS, AO CONTROLE DE QUALIDADE DA EMPRESA, OS REGISTROS DE MONITORAMENTO RECENTES, FOI ENTREGUE - IF LOCAL UMA PLANILHA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2020, INDICANDO QUE FOI REALIZADO O MONITORAMENTO DA HIGIENIZAÇÃO DAS NÁREAS NO DIA 10/03/2020, MAS SEM NENHUMA INFORMAÇÃO SOBRE OS RESULTADOS ENCONTRADOS, E SEM ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO. NO MESMO DIA, A IF LOCAL TAMBÉM CONSTATOU QUE CAIXAS UTILIZADAS PARA ACONDICIONAMENTOS DE PRODUTOS SEM EMBALAGEM (CARCASSAS, CORTES E MIÉDOS), APRESENTAVAM RESTOS DE SANGUE, TECIDO MUSCULAR, PENAS E OUTRAS SUJIDADES PROVENIENTES DE ABATES ANTERIORES NO DEPOSITO DE CAIXAS LIMPAS, OU, SEJA, O ESTABELECIMENTO AS CONSIDERAVA ADEQUADAS PARA RECEBER PRODUTOS, SEM EMBALAGEM E ESTAVAM NA IMINÊNCIA DE SEREM UTILIZADAS. CABE RESSALTAR QUE TAL CONSTATAÇÃO OCORREU EM UMA SEGUNDA-FEIRA (16/03/2020) E, COMO NÃO HÁ ABATES NO ESTABELECIMENTO AOS FINS DE SEMANA, AS SUJIDADES, PRESENTES NESSAS CAIXAS SÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) DIAS ANTERIORES - FISCALIZAÇÃO. ELEMENTOS DE CONVÍCIO: TERMO DE SUSPENSÃO Nº 003/5237/2020, RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE - VOEC, Nº 005/4129/2020, PARTE I; RELATÓRIO DE AUDITORIA DAE/DIPOA Nº 001/SIF 4129/2019, PLANILHA DE REGISTROS "PPHO - REGISTROS DE HIGIENIZAÇÃO: SEMANAIS, QUINZENAIS E MENSAS" E REGISTRO FOTOGRÁFICO", INFRINGINDO, OS ARTIGOS 54, ARTIGO 74 E ARTIGO 496, INCISOS IX E XVIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº.</p>
MG	21458898000116	AVICOLA SAO SEBASTIAO LTDA	21000	26375	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>"POR APRESENTAR DADOS INEXATOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF DE FORMA AGRUPADA NOS MAPAS ESTATÍSTICOS 4 (PRODUÇÃO) E 5 (COMERCIALIZAÇÃO) DO SIGSIF, MESMO APÓS REITERADAS NOTIFICAÇÕES DO SIF LOCAL, DEMONSTRANDO DESRESPEITO ÀS DETERMINAÇÕES OFICIAIS. NO DIA 13/03/2020, A IF LOCAL, AO REALIZAR A VERIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DOS DADOS ESTATÍSTICOS NO SIGSIF REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020 (PERÍODO DE 01/02/2020 A 13/03/2020), CONSTATOU QUE AS INFORMAÇÕES DOS MAPAS 4 E 5 NOVAMENTE ESTAVAM LANÇADAS DE FORMA AGRUPADA, EM APENAS UM DIA DO MÊS (10/02/2020), ALÉM DA PRESENÇA DE DADOS INCORRETO, QUE A PRÓPRIA EMPRESA, POR MEIO DO OFÍCIO 07/2020, PROTOCOLADO EM 11/03/2020, COMUNICOU - IF LOCAL E SE PROPôs A CORRIGI-LOS. DIANTE DOS FATOS, A IF LOCAL NOTIFICOU A EMPRESA DA NÃO CONFORMIDADE, CONFORME OFÍCIO Nº 333/2020, EM 13/03/2020, DETERMINANDO QUE OS LANÇAMENTOS FOSSEM CORRIGIDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS. NO DIA 14/04/2020, FOI CONSTATADO QUE, ALÉM DA CONTINUIDADE DOS ERROS DE LANÇAMENTOS, INCOMPATÍVEIS ENTRE PRODUÇÃO (MAPA 4) E COMERCIALIZAÇÃO (MAPA 5), REFERENTE, AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020 (PERÍODO ENTRE 01/02/2020 A 30/03/2020), QUE A EMPRESA TINHA SE PROPOSTO A CORRIGIR, AS INFORMAÇÕES REFERENTES, AO MÊS DE MARÇO DE 2020 (PERÍODO ENTRE 01/03/2020 A 14/04/2020) ESTAVAM LANÇADAS, NOVAMENTE, DE FORMA AGRUPADA EM APENAS UM DIA DO MÊS (31/03/2020). RESSALTAMOS QUE A EMPRESA VEM SENDO REITERADAMENTE NOTIFICADA DOS ERROS DE LANÇAMENTOS DE DADOS NO SIGSIF DESTE DEZEMBRO DE 2019, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 088/2019 DE 11/12/2019 E DO OFÍCIO 60/2020 DE 15/01/2020, CUJOS DESCUMPRIMENTOS RESULTARAM NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/5237/2020, PORÉM, EMBORA JÁ AUTUADA, A EMPRESA INSISTE EM NÃO ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES OFICIAIS, CONFORME EXPOSTO ACIMA", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73 INCISO IV E 496 INCISO XVIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO, DECRETO Nº. 9.013/2017;</p>

MG	21458898000116	AVICOLA SAO SEBASTIAO LTDA	21000	82845	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÆO EXECUTAR, DENTRO DOS PRAZOS POR ELA PROPOSTOS, AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS EM AUDITORIA DO DIPOA/DAE, REALIZADA AOS DIAS 09/10/2019 E 10/10/2019. OS ITENS NÆO ATENDIDOS ESTÆO IDENTIFICADOS NO PLANO DE AÇÕES APRESENTADO PELA EMPRESA, E OFÓCIO N.º 077/2019 (ANEXO); POR NÆO CUMPRIR A EXIGÊNCIA N.º 3 DO TERMO DE INTIMAÇÃO N.º 018/5237/2019. A EMPRESA FOI INTIMADA EM 30/10/2019, E, COMO RESPOSTA - EXIGÊNCIA N.º 3 (PRAZO: IMEDIATO) DO REFERIDO TERMO, PROTOCOLOU SOMENTE NO DIA 05/11/2019 O OFÓCIO N.º 023/2019 QUE DESCRIVE A AÇÃO PALIATIVA A SER ADOTADA, PORÉM, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, DIA 13/11/2019 (14 DIAS APÓS A CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO), A MEDIDA PALIATIVA PROPOSTA NÆO FOI SEQUER INICIADA. TAIS FATOS PODEM SER COMPROVADOS PELO TERMO DE INTIMAÇÃO N.º 018/5237/2019 E OFÓCIO N.º 023/2019 ANEXOS.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73 INCISO I E 496 INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N.º 9.013/2017;
MG	21458898000116	AVICOLA SAO SEBASTIAO LTDA	21000	10119	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"1. ARTIGO 496, INCISO XIII DECRETO N.º 9.013/2017 E SUA ALTERAÇÃO: POR NÆO EXECUTAR, DENTRO DOS PRAZOS POR ELA PROPOSTOS, AS AÇÕES CORRETIVAS NECESSÁRIAS PARA SANEAMENTO DAS NÆO CONFORMIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA DAE/DIPOA 001/SIF 4129/2019, PARTE II (ITENS 1.1; 1.11; 9.34, 9.37, 9.39, 9.40 E 9.41) E RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL, DE ELEMENTOS DE CONTROLE - VPEC 017/4129/2019, PARTE I (ITENS 01.2 E, 01.15 - PRAZO PRORROGADO, CONFORME OFÓCIO 106/2020).", INFRINGINDO ARTIGO 496, INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA, DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N.º 9.013/2017;
MG	21458898000116	AVICOLA SAO SEBASTIAO LTDA	21000	73778	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR EXPEDIR PARA COMÉRCIO 23,02KG DE UM TOTAL DE 69,96KG DE MIÉDOS RESFRIADOS DE FRANGO (FÓGADO RESFRIADO DE FRANGO), LOTE 09OUT19, APREENHIDOS, CONFORME TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR N.º 005/52372019, NO DIA 10/10/2019. FATO VERIFICADO PELA IF LOCAL AO REALIZAR A CONFERÊNCIA DOS REFERIDOS PRODUTOS NO DIA 14/10/2019, ONDE FOI CONSTATADA A FALTA DE 2,3,02KG, RESTANDO AINDA NO ESTABELECIMENTO 46,94KG.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 496 INCISO XXIX DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA, DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N.º 9.013/2017
MG	21458898000116	AVICOLA SAO SEBASTIAO LTDA	21000	87268	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PELA PRESENÇA DE 05 (CINCO) CAIXAS CONTENDO 62 UNIDADES DE PRODUTOS SEMELHANTES A CARNE RESFRIADA TEMPERADA DE FRANGO COM OSSO (FRANGO TEMPERADO), NO INTERIOR DE UM VEÍCULO TRANSPORTADOR (BAÉ) ESTACIONADO NA DOCA DO SETOR DE EXPEDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, AMARRADOS "A MÃO", SEM RÓTULO OU QUALQUER IDENTIFICAÇÃO QUE POSSIBILITE SUA RASTREABILIDADE, NA IMINÊNCIA DE SEREM EXPEDIDOS.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 75, 78, 439 E 1.º, 2.º E 3.º, ART. 496 INCISOS IV, VII, E XI DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N.º 9.013/2017, ALTERADO, PELO DECRETO N.º 9.069/2017;
MG	21458898000116	AVICOLA SAO SEBASTIAO LTDA	21000	73588	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÆO DISPOR DE PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE DEVIDAMENTE IMPLANTADOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS E TECNOLÓGICOS ESTABELECIDOS NESTE DECRETO E EM NORMAS COMPLEMENTARES, COM VISTA A ASSEGURAR A INOCUIDADE, A IDENTIDADE, A QUALIDADE E A INTEGRIDADE DOS SEUS PRODUTOS, DESDE A OBTENÇÃO E A RECEPÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA DOS INGREDIENTES E DOS INSUMOS, ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTES. FATO VERIFICADO DURANTE AUDITORIA DAE/DIPOA, REALIZADA ENTRE OS DIAS 09/10/2019 E 10/10/2019, NA QUAL FOI CONSTATADO QUE O ESTABELECIMENTO NÆO DETÉM CONTROLE SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS: MANUTENÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA E P.S.O. ALÉM DISSO, FOI VERIFICADO QUE O ESTABELECIMENTO TAMBÉM NÆO MANTÉM, DEVIDAMENTE IMPLANTADO E VALIDADO O PROGRAMA APPCC, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA E POR MANTER INSTALAÇÕES NÆO CONDIZENTES COM A PLANTA DO ÚLTIMO PROJETO APROVADO PELO DIPOA. NO ESTABELECIMENTO NÆO HÁ LAVADOR DE CAMINHÕES TRANSPORTADORES DE AVES VIVAS E NÆO HÁ UMA PORTA DE ACESSO - CÂMARA 03, EMBORA TAIS INSTALAÇÕES ESTEJAM DESCRITAS NO PROCESSO DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO APROVADO", INFRINGINDO OS ARTIGOS 42, INCISO V; 74 E 496, INCISO I DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N.º 9.013/2017;

MG	21458898000116	AVICOLA SAO SEBASTIAO LTDA	21000	22439	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÃO MANTER OS PRODUTOS EM CONDIÇÕES QUE PREVINAM CONTAMINAÇÃO DURANTE TODAS AS ETAPAS DE PRODUÇÃO DESDE A RECEPÇÃO ATÉ A EXPEDIÇÃO, INCLUÍDO O TRANSPORTE, CONFORME CONSTATADO PELO SIF, ÀS 06:15 DO DIA 15/04/2019 (SEGUNDA-FEIRA), MOMENTO EM QUE FOI VERIFICADA, NA CÂMARA DE ESTOCAGEM Nº 01, A PRESENÇA DE PRODUTOS (FRANGO RESFRIADO E CORTES RESFRIADOS DE FRANGO) APRESENTANDO TEMPERATURA ACIMA DO PRECONIZADO NA LEGISLAÇÃO, ENTRE 8º C E 9,4§ C. COMO A CONSTATAÇÃO DO DESVIO PELO SIF, SE DEU ANTES DA AFERIÇÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE (AUTOCONTROLE) DO DIA 15/04/2019, NÃO FOI POSSÍVEL ESTABELECEER QUAL O PERÍODO OS PRODUTOS, SE MANTIVERAM - TEMPERATURA INADEQUADA, O QUE MOTIVOU A LAVRATURA DO TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR Nº 003/5237/2019. O ÚLTIMO REGISTRO DE TEMPERATURA DO AUTOCONTROLE DE 12/04/2019 (SEGUNDA-FEIRA), DATA DO ABATE, IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO DIA 15/04/2019 (SEGUNDA-FEIRA) E APRESENTA RESULTADO CONFORME. RESSALTA-SE QUE A TEMPERATURA DA REFERIDA CÂMARA, NO MOMENTO DA CONSTATAÇÃO MENCIONADA, TAMBÉM SE ENCONTRAVA ELEVADA (9,0,ºC). TAIS INFORMAÇÕES PODEM SER CONSTATADAS NO REGISTRO FOTOGRÁFICO, TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR Nº 003/5237/2019 E PLANILHA DE CONTROLE DE TEMPERATURAS (AUTOCONTROLE DO DIA 12/04/2019) ANEXOS.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 64, 73 INCISO XI, 74 E 496 INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM ANEXO II ITEM 6.6 DA PORTARIA Nº 210/1998;
MG	08812608000122	JOSE DE ASSIS BATISTA DOS SANTOS - ME.	21028	5710	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR E/OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO FRACIONADO E MANTIDO EM TEMPERATURA INADEQUADA, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INFRINGIU AO ART. 65, INCISOS I E II, ART. 68, INCISO VII, E ART. 88, INCISO VIII, TODOS DO ANEXO AO DECRETO Nº 5.053, DE 22/04/2004.
MG	05267176000128	COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS CARATINGA LTDA	21000	61636	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR FILE DE PEIXE CONGELADO (TILAPIA) SEM PELE EM DESACORDO COM O PADRÃO PARA PORCENTAGEM DE GLACIAMENTO REALIZADO DE FORMA NÃO COMPENSADA NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO IDENTIFICADO NO ROTULO
MG	03375514000110	LATICINIOS EDEM IN. COM. LTDA	21000	95264	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR "QUEIJO TIPO REINO"- RÔTULO 0008/1800, MARCA EDEM, DATA DE FABRICAÇÃO 22/09/19, DATA DE VALIDADE 22/02/20, LOT, E 0258, EM DESACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O REQUISITO FÍSICO-QUÍMICO "FQ 060 - MATÉRIA GORDA NO EXTRATO S.ECO", CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE (COA) Nº POA-2019-1545 (SOA SIF1800/MG/002/2019), EM ANEXO.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM A IN 48/2018;
MG	07294806000189	RIOLAC IND. COM. DE LATICINIOS LTDA	21016	555	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	" RECEBER E INDUSTRIALIZAR LEITE CRU REFRIGERADO, COLETADO EM 10/02/2020 E ESTOCADO NO BALÃO 1, COM PADRÃO MICROBIOLÓGICO PARA CPP POR TRANSFORMAÇÃO (M38) DE 1,744 X 1.000 UFC/ML, EM DESACORDO COM O PADRÃO MICROBIOLÓGICO ESTABELECIDO DE 900 X 1.000 UFC/ML, CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE OS-487933, EMITIDO EM 12/02/2020 PELA CLÍNICA DO LEITE", INFRINGINDO ART. 355 E ART. 496 INCISO XVI DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE REGULAMENTA A LEI 1.283/50, COMBINADO COM O ARTIGO 8 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 76/2018.
MG	21713706000170	ARMAZEM DESTERRO LTDA - EPP	21028	10193	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR "EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO", O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTES ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004: 1. ART. 65, INCISO III. 2. ART. 65, INCISO VI.
MG	04532233000196	IRINEU BATISTA MOREIRA - ME	21028	3559	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ART.24 E ART. 65, INCISO I, AMBOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004, POR COMERCIALIZAR, PRODUTOS VETERINARIOS SEM REGISTRO NO MAPA, POR COMERCIALIZAR OU EXPOR, A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINARIO SEM REGISTRO NO MAPA (TALCO ANTI-PULGAS SNOUT).
MG	20094607000276	MINERAÇÃO MORRO VERDE LTDA	21028	5591	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

MG	07757005000617	TROP FRUTAS DO BRASIL LTDA	21044	3367	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR, CONFORME PROCESSO 03594.000117/2018-86: NÃO CUMPRIR O PRAZO PREVISTO NO ITEM 7, QUANTO À TEMPERATURA DE ESTOCAGEM DO LEITE CRU REFRIGERADO, DO PLANO DE AÇÃO PROPOSTO DE 12/08/2019 (SEI 8261364), REFERENTE, À NÃO CONFORMIDADE 7.2 DO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE AUTOCONTROLE, SEI 8117246, DE 07/08/2019, CONFORME CONSTATADO NA VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE AUTOCONTROLE DOCUMENTAL, DE 25/08/2020, ITEM 7.3 (SEI 11753693).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73 INCISO I E, 496 INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017
MG	07757005000617	TROP FRUTAS DO BRASIL LTDA	21000	82976	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR RECEBER NO DIA 04/10/2019 E INDUSTRIALIZAR, 3200 LITROS DE LEITE, CRU REFRIGERADO DA LINHA 15, CAMINHÃO PLACA ENX 9517, BOCA DA FRENTE (B1) COM CRIOSCOPIA DE -0,5155H, EM DESACORDO COM O LIMITE DETERMINADO NO ARTIG. INCISO I, LETRA I DO DECRETO 9.013/17, CONFORME CONSTA NO "REGISTRO CONTROLE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS-RECEPÇÃO DE LEITE CRU-PCC, 1(Q) PPO 1 (B); POR FORNECER INFORMAÇÕES INEXATAS NOS MAPAS ESTATÍSTICOS LANÇADOS NO SIGSIF, NO PERÍODO AVALIADO, DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2019, VERIFICANDO-SE DISCREPÂNCIA, ENTRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NOS MAPAS DE RECEPÇÃO, PRODUÇÃO E DE COMERCIALIZAÇÃO.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 250, PARÁGRAFOS 1º E 2º, 496 INCISOS XVI E XVIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM ÍTEM 1.1 DO ANEXO DA PORTARIA Nº 05/1983;
MG	07757005000617	TROP FRUTAS DO BRASIL LTDA	21000	19981	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR ELABORAR E COMERCIALIZAR QUEIJO TIPO COTTAGE ( MARCA VERDE CAMPO,, LOTE 1005631) COM TEOR DE ÁCIDO SÁRBICO DE E/OU SORBATOS (1141 MG/KG.) ACIMA DO PRECONIZADO", INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO XVI DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO AO ÍTEM 5.1 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46 DE 07, DE MARÇO DE 1996
MG	65295685000196	DIRCEU RIVELLI DA FONSECA - ME	21028	1915	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINÁRIO VENCIDO E MANTIDO EM TEMPERATURA INADEQUADA, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. INFRAÇÃO DOS ARTIGOS 65, INCISOS II E III, E 68, INCISOS VI E VII DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO N. 5053, DE 22/04/2004.
MG	65377244000648	LATICINIOS NOROESTE LTDA	21016	1121	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR RICOTA FRESCA, MARCA REAL DA VACA, LOTE 103,, DATA DE FABRICAÇÃO 06/03/2020, DATA DE VALIDADE 06/05/2020, COM CONTA, GEM DE BOLORES E LEVEDURAS (M02) DE 6,2 X 104 UFC/G E COM CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS A 30°C (M07) DE > 1,5 X 105 UFC/G, AMBOS EM DESACORDO COM O PADRÃO MICROBIOLÓGICO PARA O PRODUTO, CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE MIC-2020-0376, EMITIDO EM 23/03/2020 PELO LANAGRO-MG", INFRINGINDO ART. 380 E ART. 496 INCISO XVI DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE REGULAMENTA A LEI 1.283/50, COMBINADO COM O ÍTEM 3.6 DO RTIQ DE REQUISITOS MICROBIOLÓGICOS DE QUEIJOS APROVADO PELA PORTARIA Nº 146/1996.
MG	26555000000141	LA DE MINAS INDUSTRIA LTDA	21028	2137	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR MANTEIGA COMUM COM SAL REGISTRO 0004/2232, LOTES 001, D.E 09/01/18, E 001, 08/01/18, COM TEOR DE UMIDADE E VOLUMETES ACIMA DO PERMITIDO", INFRINGINDO O ARTIGO 274, ART. 496 INCISO XXVII DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM SUBÍTEM 1.3.9 DA RESOLUÇÃO MAPA 04/00, DE 2.8/06/00; ARTIGO 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM SUBÍTEM 1.3.2 DA RESOLUÇÃO MAPA 04/00, DE 28/06/00;
MG	01100690000113	VIAMEL DISTRIBUIDORA LTDA	21028	10336	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARMAZENAR E EXPOR A VENDA OU COMERCIALIZAR O PRODUTO CACHACA FERRADURA, DE OURO, SEM MARCAÇÃO DE LOTE DESPROVIDA DE COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, POR MEIO DE DOCUMENTO FISCAL, BEM COMO SEM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, EM DESACORDO COM AS NORMAS OFICIAIS DO MAPA, INFRINGINDO O INCISO IV DO ART. 99 DO REGULAMENTO DA LEI 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994, APROVADO PELO DECRETO 6.871,, DE 04 DE JUNHO DE 2009.
MG	23715851000116	MONTOES IND. E COMERCIO EIRELI	21028	7194	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	25164391000100	UNAI NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA.	21028	10335	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INCISO VI DO ART.59, INCISO II DO ART.60 E INCISO V DO ART.61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/07, POR FABRICAR E COMERCIALIZAR PRODUTO DESTINADO A ALIMENTAÇÃO COM DENOMINAÇÃO QUE INDUZ À CONFUSÃO QUANTO À REAL COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.

MG	19166180000961	BRASFRIGO S.A.	21012	7475	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	29263486000132	LATICINIOS CAMPOS GERAIS LTDA EPP	21000	47654	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR INSTALAÇÕES DIVERGENTES DAQUELAS REPRESENTADAS NAS PLANTAS DO ÚLTIMO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO APROVADO, POR IMPLEMENTAR PARCIALMENTE OS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE, POR ELABORAR PRODUTO (REQUEIJÃO CREMOSO) SEM AUTORIZAÇÃO E SEM REGISTRO NO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (DIPOA), POR UTILIZAR EMBALAGENS ALÉM DO PRAZO AUTORIZADO PELO 5º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIPOA), DE ACORDO COM O MEMORANDO Nº 200/2018/UTRAVAG-MG/S.FA-MG/MAPA E OFÍCIO Nº 20/2018/5ºSIPOA E POR EMBARAR A AÇÃO DO SERVIDOR DO DIPOA, COM VISTAS A BURLAR OS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO, AO APAGAR A IMPRESSÃO DE RÁTULOS DO PRODUTO QUEIJO PRATO COBOCÀ, JÚ EMBALADO, ", INFRINGINDO OS ARTIGOS 33, 73 INCISO I, 74, 6º 1º E 2º, 427 E 496., INCISO I, XX, XXIV DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017
MG	15251376000146	FERNANDO ALVES FRANCO	21028	9368	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 59, INCISO I, DO REGULAMENTO DA LEI 6.198/74, APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007, POR FABRICAR PRODUTOS, DESTINADOS ALIMENTAÇÃO ANIMAL, SEM O PRÉVIO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO MAPA;
MG	21168784000131	FRIGORIFICO SERRA DO PEIXE LTDA.	21028	4556	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"(1) POR PRESENÇA DE FUNCIONÁRIA MARIELE SCHMIDT TRABALHANDO SEM COMPROVAÇÃO MÉDICA DE SAÚDE, (2) POR FALHAS NOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE, (3) POR PRESENÇA DE PRODUTOS PARA EXPEDIÇÃO COM TEMPERATURA FORA DO PADRÃO LEGAL, (4) POR INSENSIBILIZAÇÃO INADEQUADA DOS PEIXES", INFRINGINDO AOS ARTIGOS 66, PARAGR. 1, 335, PARAGR. 1, 496, INCISO VIII, 509, PARAGR. 2 DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES.
MG	14324227000105	CERVEJARIA ABADIA DAS GERAIS LTDA	21028	8094	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRIMEIRA INFRAÇÃO - ALTERAÇÃO DO LOCAL DE ENVASE, SEM A COMUNICAÇÃO E APROVAÇÃO DO MAPA., SEGUNDA INFRAÇÃO - FUNCIONAMENTO DA SEÇÃO DE ENVASE SEM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E HIGIENE SATISFATORIAS, ESTANDO ABERTA AO AMBIENTE E EM LOCAL INAPROPRIADO., INFRAÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS VI E VII DO ARTIGO 99 DO DECRETO N.º 6.871/2009.
MG	11655375000106	AGRO PECUARIA NUTRISHOW LTDA - ME	21028	13751	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, INFRINGINDO O ART. 65, INCISO III E ART. 68, INCISO VI, DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004.
MG	23931947000111	PAULO DA COSTA CAPISTRANO	21000	55980	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIR E COMERCIALIZAR PRODUTO SEM REGISTRO JUNTO AO DIPOA, CONFORME OFÍCIO DA EMPRESA Nº 001/2020 (Cópia ANEXA)", INFRINGINDO OS ARTIGOS 427, 442, 443 E 496 INCISO VII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017;
MG	22621711000116	MARIA ALICE DE SENA SABINO	21028	13354	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINÁRIO FRACIONADO, CONCOMITANTE AO ATO DE COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINÁRIO ACONDICIONADO EM CAIXA COLETIVAS COM O NÚMERO DE BULAS INSUFICIENTE, O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004: 1. ART. 65, INCISO I, QUE SE REFERE A COMERCIALIZAÇÃO OU EXPOSIÇÃO A VENDA DE PRODUTO FRACIONADO. FOI CITADO O INCISO VIII DO ART. 88, QUE TRATA DAS PENALIDADES APLICÁVEIS AO FRACIONAMENTO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS AO SEREM COMERCIALIZADOS OU EXPOSTOS A VENDA. 2. ART. 20, INCISO XI E ART. 65, INCISO VI, QUANTO A EXPOSIÇÃO A VENDA, PRODUTO DE USO VETERINÁRIO SEM BULAS.
MG	06057911000131	LATICINIOS UNIAO TOTAL LTDA	21012	7301	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"O ESTABELECIMENTO PRODUZIU O PRODUTO QUEIJO PARMESÃO RALADO, MARCA UNIAO, DATA DE PRODUÇÃO 02/10/2018, COM TEOR DE ÁCIDO SÁRBICO E/OU SORBATO EM NÍVEL SUPERIOR AO PREVISTO EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE, REALIZADO NO LABORATÓRIO LANAGRO-MG., NR DE REGISTRO NO LABORATÓRIO POA-2018-1339", INFRINGINDO ARTIGO 496., INCISOS XVI E XXVII, ARTIGO 497, INCISO VI DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO, 9.013/17, DE 29/03/2017, QUE REGULAMENTO A LEI 1283/50, DE 18/12/19, 50, E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 7.889/89, PORTARIA Nº 146, DE 07/03/1996 E, PORTARIA Nº 353, DE 04/09/1997.

MG	06057911000131	LATICINIOS UNIAO TOTAL LTDA	21012	13282	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR O PRODUTO QUEIJO PARMESÃO RALADO, MARCA BONG, DATA DA PRODUÇÃO 22/08/2019, COM TEOR DE ACIDO SÁRBICO E/OU SORBATO EM NÍVEL SUPERIOR AO PREVISTO EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE, REALIZADO NO LABORATÓRIO LFDA/PA, Nº DE REGISTRO NO LABORATÓRIO 09381/19-PA (ANEXO)", INFRINGINDO ARTIGO 496, INCISOS XVI, XXVII, ARTIGO 497, INCISO VI DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO 9013/17, DE 29/03/2017, QUE REGULAMENTA A LEI 1283/50, DE 18/12/1950, E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 7.889/89, PORTARIA Nº 146, DE 07/03/1996 E PORTARIA Nº 353, DE 04/09/1997.
MG	06057911000131	LATICINIOS UNIAO TOTAL LTDA	21016	853	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÃO CUMPRIR PERÍODO DE MATUREZAMENTO MÍNIMO DE 25 DIAS NA PRODUÇÃO DE QUEIJO PRATO. CONFORME NOTA FISCAL 40.781 (ANEXO) E PLANILHA FORM 137, (ANEXO), (SEI 10198579) APRESENTADAS EM EXERCÍCIO DE RASTREABILIDADE. A PRODUÇÃO DO QUEIJO FOI DIA 28/10/2019 E A VENDA FOI REALIZADA EM 06/11/2019", INFRINGINDO ARTIGO 496, INCISOS XVI E XXVII, ARTIGO 497, INCISO VI DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO 9013/17, DE 29/03/2017, QUE REGULAMENTA A LEI 1283/50, DE 18/12/1950, E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 7.889,89 E ITEM 4.2.4.2, DA PORTARIA Nº 358, DE 04/09/1997.
MG	03174337000103	FAMA DOCES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21012	1640	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR DOCE DE LEITE PASTOSO, MARCA FAMA DOCES, RÁTULO Nº 0019/3786, FABRICADO EM 12/11/18, COM RESULTADOS DE ANÁLISES IRREGULARES, SEGUNDO O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISES Nº POA-2018-1529, ANEXO, PARA O PARÂMETRO 058 - LIPÍDIOS = 5.39 G/100 G.", "PRODUIR DOCE DE LEITE PASTOSO, MARCA FAMA DOCES, RÁTULO Nº 0019/3786, FABRICADO EM 05/11/18, COM RESULTADOS DE ANÁLISES IRREGULARES, SEGUNDO O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISES Nº POA-2018-1530, ANEXO, PARA O PARÂMETRO 058 - LIPÍDIOS = 5.37 G/100 G.", INFRINGINDO ARTIGO 496, INCISOS XVI E XXVII E ARTIGO 497, INCISO VI, DO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINA, DO COM ITEM 4.2.2, DA PORTARIA Nº 354, DE 04/09/1997.
MG	03174337000103	FAMA DOCES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21016	1243	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR DOCE DE LEITE COM COCO, MARCA FAMA, LOTE 351, DATA DE FABRICAÇÃO 17/12/2019, DATA DE VALIDADE 17/12/2020, COM RESULTADO IRREGULAR DO PARÂMETRO FQ 008 - μCIDO SÁRBICO E/OU SORBATOS: 878 MG/KG, FQ.5 - PROTEÍNA: 3,4 G/100G, FQ 058 - LIPÍDIOS: 3,74 G/100G E FQ 090 - UMIDADE E VOLUME: 30,47G/100G, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 01480/20-PA, INFRINGINDO OS ITENS 4.2.2 E 4.1.1 DA PORTARIA 354/1997 E O ART. 496, INCISO XVI DO DECRETO 9.013/2017.
MG	05137717000101	LATICINIOS SANTIAGO E CORDEIRO LTDA	21028	6402	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS EM SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE, E NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM RESPOSTA AO SIF, RELATIVOS AO PLANO DE AÇÃO - RELATÓRIO DE SUPERVISÃO Nº 01/SIF3579/2017, DE 19/10/2017, INFRINGINDO O INCISIVO XIII DO ARTIGO 496 DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.
MG	23438295000188	VARREFERTIL COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	21028	5577	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	17256512004880	DROGARIA ARAUJO S/A	21028	5914	2014	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EXPOR A VENDA OU COMERCIALIZAR PRODUTO DE USO VETERINÁRIO COM PRAZO DE EXPIRAÇÃO, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INFRINGIU AO ART. 65, INCISO III E ART. 68, INCISO VI AMBOS DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO Nº 5.053, DE 22/04/2004.
MG	11134700000195	SHOPPING DAS AVES LTDA - ME	21028	9590	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	O AUTUADO FOI ENQUADRADO POR COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA DE MEDICAMENTOS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO; COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA DE PRODUTOS FRACIONADOS; COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA DE PRODUTOS BIOLÓGICOS EM TEMPERATURA INADEQUADA; E POR NÃO HAVER EQUIPAMENTO PARA REGISTRO DAS VARIÁVEIS DE TEMPERATURA. INFRINGIU AO DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO Nº 5.053, DE 22/04/2004: - ART. 65, INCISOS I, II E III, RESPECTIVAMENTE, QUE NESSA ORDEM SE REFEREM A VENDA DE PRODUTO FRACIONADO, A COMERCIALIZAÇÃO OU EXPOSIÇÃO A VENDA DE PRODUTOS BIOLÓGICOS EM TEMPERATURA INADEQUADA E A COMERCIALIZAÇÃO OU EXPOSIÇÃO A VENDA DE PRODUTOS COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO; - ART. 15, INCISO III, POR NÃO POSSUIR EQUIPAMENTO PARA REGISTRO DAS VARIÁVEIS DE TEMPERATURA; - ART. 68, INCISOS VI E VII, TAMBÉM QUANTO A COMERCIALIZAÇÃO OU EXPOSIÇÃO A VENDA DE PRODUTOS COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E A MANUTENÇÃO DE PRODUTO DE USO VETERINÁRIO EM TEMPERATURA INADEQUADA PARA SUA CONSERVAÇÃO.



MG	06988720000517	KAMEL MEGA MIX SUPERMERCADOS LTDA	21028	12164	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	MOVIMENTAR, REMOVER, MODIFICAR, DESVIAR, SUBTRAIR, EXTRAVIAR OU COMER-CIALIZAR, NO TODO OU EM PARTE, OS SEGUINTE PRODUTOS QUE ESTAVAM COM A,SUA COMERCIALIZA?AO SUSPENSA:;A) 762,0 KG DO PRODUTO FEIJAO CARIOCA PAINEIRA, CLASSE CORES, TIPO 1,,LOTE 002 18, BENEFICIADO E EMPACOTADO PELO ESTABELECIMENTO EMBALADOR,CEREALISTA MUNDIM LTDA, OBJETO DO TERMO DE APLICA?AO DA MEDIDA CAUTE-LAR DE SUSPENSAO DA COMERCIALIZA?AO N? MG/3888/0001/2019;;B) 4,0 KG DO PRODUTO FEIJAO, GRUPO I, CLASSE CORES, MARCA COMERCIAL,AMARAL, LOTE 2177, BENEFICIADO E EMPACOTADO PELO ESTABELECIMENTO EMBAL-LADOR CODIL ALIMENTOS LTDA, OBJETO DO TERMO DE APLICA?AO DA MEDIDA CAU,TELAR DE SUSPENSAO DA COMERCIALIZA?AO N? MG/3888/0002/2019;;C) 3,5 KG DO PRODUTO ERVILHA, MARCA COMERCIAL KININO, LOTE 569L127, BE,NEFIADO E EMPACOTADO PELO ESTABELECIMENTO EMBALADOR HL DO BRASIL IN-DUSTRIA E COMRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, OBJETO DO TERMO DE,APLICA?AO DA MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSAO DA COMERCIALIZA?AO N? MG/3888/0003/2019,,INFRINGIU, COM ISSO, O ARTIGO 84, COMBINADO COM INCISO II DO ARTIGO 89,AMBOS DO DECRETO NO 6.268 DE 22/11/2007.
MG	04180966000109	ISMAEL PINTO LOPES E CIA LTDA - ME	21028	2155	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 59,INCISO I,DO REGULAMENTO DA LEI N.6.198/1974,APROVADO PELO DE,CRETO N.6.296/2007,POR FABRICAR PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTACAO ANI-MAL,SEM O PREVIO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO MAPA.
MG	05301941000936	COOP. DOS PROD. DE LEITE DA BACIA DO RIO PARANAIBA	21028	10225	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 12, ART. 26; ART. 59, INC. VI, X E XII; ART. 60, INC.II E ART.61,,INC. III DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/07, COMBINADO COM,AS INSTRUCAO NORMATIVA 04/07, INSTRUCAO NORMATIVA 22/09, INTRUCAO NOR-MATIVA 12/04 E INSTRUCAO NORMATIVA 42/10. POR OPERAR ESTABELECIMENTO,EM CONDICoes IMPROPRIAS DE HIGIENE E ORGANIZACAO E NAO IMPLEMENTAR,EFETIVAMENTE AS BOAS PRATICAS DE FABRICACAO; POR FABRICAR E EMBALAR,PRODUTOS COM ROTULAGEM E RTPIS EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE;;POR INSTALAR EQUIPAMENTO (PELETIZADORA) SEM COMUNICAR PREVIAMENTE O,MAPA.
MG	04652419000189	NUTRILI - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	21000	43192	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	*PERMITIR QUE O VETERINARIO ANOSIO ALVARENGA PIRES CRMV MG 4745 RESPON,SuVEL T¿CNICO DA GRANJA ST SÆO JOS¿ DE PROPRIEDADE DO SR. MARCOS AUR¿LIO FERREIRA, QUE REALIZOU ABATE DE SUONOS 120 NO DIA 16/06/2020 SE POS,ICIONASSE NA LINHA DE ABATE ANTES DA LINHA DE INSPE¿ÆO DE VOSCERAS DO,SIF 904 E REALIZASSE COLETA DE FRAGMENTOS DE PULMões COM LESões INFLAM,ATãRIOS (ABCESSOS) ANTES QUE OS MESMOS FOSSEM EXAMINADOS PELOS AUXILIA,RES DE INSPE¿ÆO DO ART. 73 E PELA AFFA DA EQUIPE DE INSPE¿ÆO DESTA IF,, TAL PROCEDIMENTO COMPROMETEU ACUIDADE E VERACIDADE DO EXAME REALIZADO, PELOS AUXILIARES DE INSPE¿ÆO DO ART. 73 E PELA AUDITORIA FISCAL FEDER,AL AGROPECUãRIA", INFRINGINDO OS ARTIGOS 130 E 496 INCISO XXIV DO REGU,LAMENTO DE INSPE¿ÆO INDUSTRIAL E SANITãRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMA,L - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N.º. 9.013/2017;
MG	04652419000189	NUTRILI - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	21000	50468	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	*PRODUZIR E COMERCIALIZAR ESTãMAGO COZIDO CONGELADO REGISTRADO SOB O,Número 007/904, FABRICADO EM 06/06/2019, CUJOS RESULTADOS DE ANuLISE A,PRESENTARAM SE FORA DOS PADRões ESTABELECIDOS NA LEGISLA¿ÆO: PRESEN¿A,DE SALMONELA SPP CERTIFICADO OFICIAL DE ANuLISE, EMITIDO PELO LANAGRO,MG MIC-2019-1210 EM 26/06/2019", INFRINGINDO OS 81 INCISO I E II, 274,E 496 INCISOS XXVI, 497 INCISOS I, VI, VII E VIII E 504 INCISO I ALõNE,A "C" DO REGULAMENTO DE INSPE¿ÆO INDUSTRIAL E SANITãRIA DE PRODUTOS DE, ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N.º. 9.013/2017, COMBINA,DO COM O ITEM 5 DA RDC 12 DE 02 DE JANEIRO DE 2001;
MG	04652419000189	NUTRILI - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	21000	33459	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	*POR APRESENTAR INFESTA¿ÆO INTENSA DE PRAGAS (MOSQUITOS) NO INTERIOR D,A IND¿STRIA, uREAS EXTERNAS E DEPENDõNCIAS AUXILIARES CONFORME DESCRIT,O NO RELATãRIO DA NORMA 002/2017 N? 002/904/2020 DE 09 E 10/03/2020 E,N? 003/904/2020 DE 23 A 30/04/2020; POR NÆO CUMPRIR OS PRAZOS PROPOSTO,S NOS PLANOS DE A¿ÆO APRESENTADOS AO SIF: ITEM 3 ELEMENTO DE INSPE¿ÆO,6 (PSO) RELATãRIO 021/904/2019. NÆO ATENDER AOS PRAZOS DESCRITOS NAS P,LANILHAS DE PLANO DE A¿ÆO DO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA CONFO,RME DESCRITO NO RELATãRIO DE VERIFICA¿ÆO DOCUMENTAL 001/904/2020 DE 23,/04/2020.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 55, 496 INCISO IX E XII E 508 INCIS,O II DO REGULAMENTO DE INSPE¿ÆO INDUSTRIAL E SANITãRIA DE PRODUTOS DE,ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N.º. 9.013/2017(DISPOSIT,IVO LEGAL);

MG	04652419000189	NUTRILI - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	21000	55920	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR REGISTRAR RÁTULO PARA O PRODUTO LINGUIÇA DE CARNE SUONA CONGELADA (100/904 E 101/904) CUJA FORMULAÇÃO UTILIZA MIX DE SAL DE CURA COM TEORES DE NITRITO DE SÓDIO ACIMA DO LIMITE PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO, SEM APRESENTAR CONTROLES DE QUALIDADE DO PROCESSO QUE GARANTAM OS TEORES, DO ADITIVO NO PRODUTO FINAL DENTRO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE MODO A ASSEGURAR A INOCUIDADE DO PRODUTO PARA O CONSUMIDOR FINAL, POR APRESENTAR PROBLEMAS DE CONDENSACÃO NA SALA DE DESOSSA DURANTE A AUDITORIA DE 18/08/2020 QUE JÁ HAVIA RELATADO EM VERIFICAÇÕES OFICIAIS ANTERIORES, NÃO SENDO DESCRITO NAS PLANILHAS DO CONTROLE DE QUALIDADE, NO PERÍODO DE 03 A 07/08, O QUE DEMONSTRA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA, DE AUTOCONTROLE NO MONITORAMENTO, DETECÇÃO DOS DESVIOS, AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, CONFORME CONSTADO TAMBÉM NA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL 0,02/904/2020.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 74, 428, 441 E 496 INCISOS III E, IX DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO, COM O RDC 272/2009 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 51/2006;
MG	17672528000100	JOSE TARCISO CAIXETA E CIA LTDA - ME	21028	2080	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NÃO CORRIGIR AS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS COMO NA NO PLANO DE AÇÃO DECORRENTE DO TERMO DE FISCALIZAÇÃO 035/946/2017 - SIF 1941 E NO PLANO DE AÇÃO DECORRENTES DO RELATÓRIO DE SUPERVISÃO Nº 001/SIF 1941/17, INFRINGINDO ARTIGO 496, INCISO XIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
MG	29975742000114	JARAGUA IND. E COM. DE RAÇÕES PARA ANIMAIS LTDA	21028	2063	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 26, INCISO X DO ART. 59 E INCISO XVI DO ART. 60 DO REGULAMENTO, APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007, COMBINADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA, 04/2007. POR OPERAR ESTABELECIMENTO EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE.
MG	16965664000125	SANTA MONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21044	6861	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR RECEBER, CLASSIFICAR, ACONDICIONAR, ROTULAR E EXPEDIR OVOS DE FORNECEDORES TERCEIROS (OVOS DE CODORNA E OVOS DE GRANJAS COM CRIAÇÃO DE GALINHAS FORA DE GAIOLAS); POR INDUSTRIALIZAR SEM TER AUTORIZAÇÃO PARA ISTO.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 20 61§ E ART. 496 INCISOS I, III, XV, I, XX E XXVII E 497 INCISO VIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017;
MG	16965664000125	SANTA MONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21044	3796	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR EFETUAR AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL SEM APROVAÇÃO PRÉVIA JUNTO AO SIF SIPOA.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 33 6 1§ E 496 INCISOS I DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017;
MG	04747794000617	MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA.	21044	3634	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"USO DE SOLUÇÃO ANTIESPUMANTE NA LAVAGEM DE OVOS", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73 INCISO I E 496 INCISOS XII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM ITEM B.3 DA PORTARIA 01/90 SIPA;
MG	68946524000537	BTECH TECNOLOGIAS AGROPECUARIAS E COMERCIO LTDA	21028	3986	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART.26,ART.59,INCISO VI E AO ARTIGO 60,INCISOS II,TODOS DO REGULAMENTO,DA LEI 6.198/1974,APROVADO PELO DECRETO N.6.296/2007,COMBINADOS COM O ARTIGO 36,INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.22/2009.POR ROTULAR PRODUTO DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ANIMAL,EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
MG	18241425000158	TEOFILO SILVERIO DA ROCHA COSTA 085.345.296-20	21028	9166	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 59, INCISO I, E ART. 60, INCISOS II E X DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/07, POR FABRICAR E COMERCIALIZAR ALIMENTOS, E INGREDIENTES PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL SEM REGISTRO NO MAPA. E CAUSAR, EMBARACO A FISCALIZAÇÃO DURANTE A AÇÃO FISCAL.
MG	24407907000138	LATICINIOS DELBOM LTDA	21000	53834	2018	APRECIACAO DE RECURSO EM 2ª INSTANCIA	"POR INTERNALIZAR E PRE-BENEFICIAR LEITE CRU FORA DOS PADRÕES REGULAMENTARES PARA CRIOSCOPIA, ACIDEZ E TESTE DO ALIZAROL", INFRINGINDO OS ARTIGOS 248 (ITEM G, I); 250; 496, INCISO XII DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM A IN 62/2011.
MG	24407907000138	LATICINIOS DELBOM LTDA	21028	5828	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	(1)INTERNALIZAR E PRE-BENEFICIAR LEITE CRU REFRIGERADO FORA DOS PADRÕES REGULAMENTARES PARA CRIOSCOPIA (-0,564H), (2) POR NAO PROVER RAS-REABILIDADE ACERCA DA ORIGEM DO LEITE INSPECIONADO, INFRINGINDO OS ART. 75, 248 E 250, INCISOS XIV E XXVII DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES.
MG	16849231000538	ITAMBE ALIMENTOS S/A	21028	12368	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NAO LANÇAMENTO NO SIGSIF DO MAPA 3 E MAPA 4"INFRINGINDO OS ARTIGOS 74, INCISO IV; 496, INCISO XVIII DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES.

MG	18011871000176	LATICINIOS DESTERIOS EIRELI	21000	18879	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR UTILIZAR LEITE CRU REFRIGERADO COM VIOLAÇÃO DE PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS (CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 250 E 4,96 INCISO XVI, DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RII/SPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017., COMBINADO COM O ARTIGO 8§ DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 76/2018, ALTERADA, PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 58/2019;
MG	19051962000440	NUTRIALFA ALIMENTOS LTDA	21028	4339	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INCISO VI DO ARTIGO 60 E INCISO VIII DO ARTIGO 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, POR FABRICAR O PRODUTO MILK 24 UR, FABRICAÇÃO EM 27/03/2019, LOTE 5270, COM TEORES DE MATÉRIA MINERAL E EXTRATO ETÉREO EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS.
MG	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL - EIRELI	21000	67595	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIR E EXPEDIR, PARA A EMPRESA NUTRIDOG INDÚSTRIA E COMÉRCIO, LTDA., SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG SOB O SIF3,261, O PRODUTO "ENVOLTÁRIO NATURAL CONGELADO DE BOVINO- CULATRA" COM A USUÁRIA DO RÁTULO APROVADO (CROQUI CONSTANTE NO SISTEMA PGA-SIGSIF SOB, O Nº009/89) E EM DESACORDO COM O PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESCRITO NO SISTEMA PGA-SIGSIF: "APÓS TODAS AS ETAPAS CITADAS O ENVOLTÁRIO CONGELADO DE BOVINOS (TRIPA, BEXIGA, RETO/CULATRA E CECO) SÃO DIRECIONADOS A, TRIPARIA LIMPA PARA SEREM EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO IMPRESSO, COM ROTULAGEM PREVIAMENTE APROVADA" E COM AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS COMO: NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, CARIMBO OFICIAL DO SIF; CNPJ OU CPF; MARCA COMERCIAL DO PRODUTO; IDENTIFICAÇÃO DO PAÍS DE ORIGEM, DECLARAÇÃO "NÃO COMESTÍVEL", EM CAIXA ALTA, CARACTERES DESTACADOS E ATENDENDO -S NORMAS COMPLEMENTARES, INDICAÇÃO DO LOTE DE FORMA CLARA E OUTRAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. O PRODUTO FOI IDENTIFICADO APENAS COM A TESTEIRA CADASTRADA NO SISTEMA PGA-SIGSIF QUE TAMBÉM ESTÁ EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO, POR NÃO CONTER O CARIMBO DO SIF.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 439, 443., 462, 463, 464, 465, 452 E 494 E INCISOS III, IV, VII E XVI DO ARTIGO, 496? E 509 § 1º DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RII/SPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM ITEM 9 DA IN 22/2005;
MG	04584854000113	NASCIMENTO & FILHO IND. E COMERCIO DE DOCES LTDA	21044	4164	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR DOCE DE LEITE PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES, FORA DOS PADRÕES FÍSICO-QUÍMICOS (MÚCIDO ASCÁRBICO E/OU SORBATOS E RESÍDUO MINERAL FIXO) CONTRARIANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME COA 013,60/19-PA", INFRINGINDO OS ARTIGOS 270 INCISO I E 496 XVI DO REGULAMENTO, DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RII, SPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM OS ITENS 5.1.1 E 4.2.2 DA PORTARIA MA Nº 354 D, E 04/09/1997; "PRODUZIR DOCE DE LEITE PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES, FORA DOS PADRÕES FÍSICO-QUÍMICOS (MÚCIDO ASCÁRBICO E/OU SORBATOS E RESÍDUO MINERAL FIXO) CONTRARIANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME COA 013,60/19-PA", INFRINGINDO OS ARTIGOS 270 INCISO I E 496 XVI DO REGULAMENTO, DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RII, SPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM OS ITENS 5.1.1 E 4.2.2 DA PORTARIA MA Nº 354 D, E 04/09/1997;
MG	23338189001366	COOP. MISTA AGROPECUARIA DE PATOS DE MINAS LTDA	21028	6306	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DESCUMPRIR ATO EMANADO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, UMA VEZ QUE "OS PRODUTOS REFERENTES AO AUTO DE APREENSÃO N 02/2016 NÃO SE ENCONTRAVAM NO ESTABELECIMENTO CONFORME TERMO DE FISCALIZAÇÃO N 069188, DE 24/03/2017, INFRINGIU AO ARTIGO N 88, INCISO XII, DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM, OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004.
MG	23338189001528	COOP. MISTA AGROPECUARIA DE PATOS DE MINAS LTDA	21028	2580	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 59, INCISO I, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007., POR FABRICAR E COMERCIALIZAR RESÍDUO DE PRE-LIMPEZA DO MILHO, DENOMINANDO-O DE "MILHO QUIRELA", PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, SEM O REGISTRO DO PRODUTO NO MAPA.
MG	55566871001211	DAN VIGOR INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21044	3536	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"DE CONSTATAÇÃO DE 6,7 A 103 UFC/G DE COLIFORMES TOTAIS E 8 NMP/G DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES NO PRODUTO QUELJO TIPO REINO 0001/342, CONFORME COA LANAGRO-MG MIC-2019-1421", INFRINGINDO OS ARTIGOS 81 INCISO I, 274, 496 INCISO XXVII, 497 INCISOS I, VI, E VIII E 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RII/SPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017;

MG	14341735000193	SALMOS SAL MOSSORÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME	21028	10733	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR O PRODUTO "SAL MOÓDO - MARCA GARROTÃO", LOTE 001/18,, DESTINADO - ALIMENTAÇÃO ANIMAL, EM SACARIA/EMBALAGEM DE RÚFIA COM PES.O DE 25 KG, ENCONTRADO EM ESTOQUE NO ESTABELECIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS NATIVA SÁO GERALDO LTDA, CNPJ: 07.012.250/0001-90, SEM TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO ESTABELECIMENTO FABRICANTE NO M.A.P.A, A SABER, NOME, ENDEREÇO, CNPJ E TELEFONE, ALÉM DO CARIMBO OFICIAL, DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO FEDERAL, INFRINGINDO O ART.26 E O INCISO,II DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 4 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS,, FUNDAMENTADA NO ART. 84 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE, 11 DE DEZEMBRO DE 2007, E POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO ATENUANTE DE INFRATOR PRIMÁRIO, COM BASE NO ART. 63 DO MESMO REGULAMENTO.,DESTINADO - ALIMENTAÇÃO ANIMAL, EM SACARIA/EMBALAGEM DE RÚFIA COM PESO, DE 25 KG, ENCONTRADO EM ESTOQUE NO ESTABELECIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS NATIVA SÁO GERALDO LTDA, CNPJ: 07.012.250/0001-90, SEM, TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO ESTABELECIMENTO FABRICANTE NO MA,PA, A SABER, NOME, ENDEREÇO, CNPJ E TELEFONE, ALÉM DO CARIMBO OFICIAL,DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO FEDERAL, INFRINGINDO O ART.26 E O INCISO I,II DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 4 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS,,FUNDAMENTADA NO ART. 84 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE,11 DE DEZEMBRO DE 2007, E POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO ATENUANTE DE INFRATOR PRIMÁRIO, COM BASE NO ART. 63 DO MESMO REGULAMENTO.
MG	06942484000174	IVONALDO DE OLIVEIRA ALVES (AGROLIVEIRA)	21028	12353	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÕES DESCRITAS: "VENDA DE PRODUTOS DE USO,VETERINARIO EM ESTABELECIMENTO NAO REGISTRADO NO IMA. COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS SEM REGISTRO NO MAPA.COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA,PRODUTO DE USO VETERINARIO ACONDICIONADOS EM CAIXAS COLETIVAS COM O,NUMERO DE BULAS INSUFICIENTE", O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DIS-POSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE,PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU,COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004:;1. ART. 4 E 64, PELA AUSENCIA DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO (NAO RE-NOVACAO EM TEMPO HABIL);;2. ART. 24 E 65, CAPUT (APOS ATUALIZACAO), PELA COMERCIALIZACAO OU,EXPOSICAO A VENDA DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO SEM REGISTRO:;3. ART. 20, INCISO XI E ART. 65, INCISO VI, PELA COMERCIALIZACAO OU,EXPOSICAO A VENDA DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO COM NUMERO DE BULAS,INSUFICIENTES.
MG	68545094000118	CURRAL DE MINAS INDUST. E COMERCIO DE RACOES LTDA	21028	3837	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INCISO VIII DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE,11 DE DEZEMBRO DE 2007, POR NAO APRESENTAR DOCUMENTACAO REFERENTE A,RENOCACAO DO SEU REGISTRO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.
MG	12247217000180	GRAO VIVO COM. E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA	21028	11905	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 60, INCISO, VI E ARTIGO 61, INCISO VIII DO REGULAMENTO APROVADO,PELO DECRETO 6.296/2007. POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO,BOVGRAO LAMBE SECA - LOTE 1160819, PARA FINS DE ALIMENTACAO ANIMAL,,COM TEORES DE FOSFORO E SODIO EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS,EM SUA ROTULAGEM.
MG	12247217000180	GRAO VIVO COM. E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA	21028	9338	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 26; ART. 59, INC. X; ART. 60, INC. II E IX E ART. 61, INC. III DO,REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007, COMBINADOS COM A INSTRUCAO NORMATIVA 04/2007, POR OPERAR ESTABELECIMENTO SEM IMPLEMENTAR EFETIVAMENTE AS BOAS PRATICAS DE FABRICACAO (FUNCIONANDO COM INSTALACOES E EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES INADEQUADAS E PRESENCIA DE MATERIA,PRIMA VENCIDA).
MG	03081497000108	FABRICA DE DOCES BASTOS LTDA	21028	8644	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR DOCE DE LEITE, LOTE 0607, FABRICADO EM 06,07/2018, COM CONCENTRAÇÃO DE ACIDO SORBICO E/OU SORBATOS ACIMA DO PERMITIDO CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 07289/18-PA
MG	03081497000108	FABRICA DE DOCES BASTOS LTDA	21028	4752	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE DOCE DE LEITE MARCA NO PONTO FABRICAÇÃO,14.10.2016-VALIDADE 14.0220.17 EM DESACORDO COM RTIQ. INFRINGIU ART.,INFRINGIU ART. 59 DO DECRETO 30.691/52 C/C ITEM 5.1.1 DA PORTARIA MAPA, Nº 354/97.

MG	42942235000142	COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICINIOS - CEMIL	21012	17173	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR LEITE CONDENSADO, MARCA CEMIL, LOTE KM05 L686., DATA DE FABRICA?/EO 10/11/2019, DATA DE VALIDADE 10/11/2020, COM O PA,DR/EO FÓSIICO-QUÓMICO PARA SãLIDOS LpCTEOS TOTAIS (FQ119) DE 27,25 G/100,G, EM DESACORDO COM O PADR/EO FÓSIICO-QUÓMICO PARA SãLIDOS LpCTEOS TOTA,IS (FQ119), CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE 12757/19,PA, EMITIDOS EM 16/12/2019 PELO LANAGRO-PA", INFRINGINDO ART. 390 E,ART. 496 INCISO XVI DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERA?ãES, QUE REGU,LAMEENTA A LEI 1.283/50, COMBINADO COM O ARTIGO 3§, ITEM II E COM O,ART 8§, ITEM II, LETRA C DO REGULAMENTO TCNICO DE LEITE CONDENSADO,AROVADO PELA INSTRU?/EO NORMATIVA N§ 47 DE 26/10/2018.
MG	42942235000142	COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICINIOS - CEMIL	21012	17357	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	* PRODUZIR E COMERCIALIZAR CREME DE LEITE UHT, MARCA CEMIL, LOTE KM06,L630, DATA DE FABRICA?/EO 04/11/2019, DATA DE VALIDADE 04/06/2020, COM,18,95 G/100G DE LÓPIDIOS, EM DESACORDO COM O PADR/EO FÓSIICO-QUÓMICO PA,RA LÓPIDIOS (FQ 058), CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE POA-2019-1652, EMITIDO EM 18/12/2019 PELO LABORATãRIO LANAGRO-MG", INFRINGINDO ARTIGO 368, ARTIGO 496, INCISOS XVI E XXVII, DO DECRETO N§,9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 4.2.2, TABELA 1 DO REGULAMENTO TCNICO PARA FIXA?/EO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE CREME DE LEITE, APROVADO,PELA PORTARIA N§ 146/1996.
MG	60431863000145	PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	21028	9672	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A) ITEM 16, DO CAPITULO XIII, DO ANEXO I, DA I.N. 53/2006.;B) ITEM 1, DO CAPITULO I DO ANEXO I, DA I. N. 48/2003.;C) ALINEAS "A" E "B",DO ITEM 1, DO CAPITULO I, DO ANEXO I, DA I.N.,48/2003.;D) ITEM 6.3 DO CAPITUTLO VI E ITEM 17 DO CAPITULO XIII, AMBOS DO ANEXO,I, DA I.N.53/2006, E ART9 DA LEI 02/2004.;E) ITEM 12, DO ANEXO I, DA I. N. 48/2003.;F)ITEM 10, DO CAPITULO X, DO ANEXO I, DA I.N. 53/2006.;G) ANEXO IX DA I. N. 53/2006, ANEXO IV DA I.N. 35/2007; E, ANEXO II DA,I.N. 32/2007.-. POR NAO ATUALIZAR AS PLANTAS BAIXAS E DE LOCALIZACAO JUNTO AO MAPA;.- POR INTRODUIZIR ANIMAL NO CCPS SEM O DOCUMENTO DE TRANSITO ANIMAL.(MANEQUIM "MEDALHA");.- POR INTRODUIZIR ANIMAL NO CCPS SEM OS TESTES NEGATIVAS DE BRUCELOSE E,TUBERCULOSE - REALIZADOS DENTRO DOS ULTIMOS 60 (SESSENTA) DIAS ANTES,DO ANIMAL INGRESSAR NO CCPS (MANEQUIM "MEDALLHA");.- POR COMERCIALIZAR SEMEN DE REPRODUTOR SEM CERTIFICACAO ZOOTECNICA E,INSCRITO COM A FINALIDADE DE USO PROPRIO (REPRODUTOR: ALUR IMP. TE DA,BH, INSCRICAO: MS 05197 002161);,POR REALIZAR DE EXAMES DE TUBERCULOSE, NA QUARENTENA, EM INTERVALO ME-,NOR QUE 60 (SESSENTA) DIAS APOS A REALIZACAO DO TESTE DE PRE-QUARENTE-,NA (REPRODUTOR: MAXIMUS BRENDA GERARD, INSCRICAO: MS 05197 002387);.- POR NAO DISPONIBILIZAR AOS COMPRADORES AS INFORMACOES SOBRE O SEMEN,(VOLUME, MOTILIDADE, VIGOR, DEFEITOS TOTAIS, DEFEITOS MAIORES E N DE,DE ESPERMATOZOIDEOS POR DOSE);.- POR NAO REGISTRAR E MANTER NO CCPS AS INFORMACOES SOBRE O SEMEN DE,VIGOR E METODO DE COLETA.
MG	21021258000144	COMERCIAL CANARIO LTDA	21028	3455	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FUNCIONAMENTO DO ESTAB. COM REGISTRO JUNTO AO IMA VENCIDO, COMERCIALIZAR OU DISTRIBUIR PRODUTO CONTROLADO SEM RETEN?/EO DE NOTIFICA?/EO DE, AQUISI?/EO OU RECEITA E POR N/EO MANTER LIVROS PARA REGISTRO DE ENTRADA,, SAõDA E PERDA DE PRODUTOS QUE CONTENHAM SUBSTãNCIAS SUJEITAS A CONTR.OLE ESPECIAL. ENQUADRAMENTO NOS SEGUINTE ARTIGOS DO REGULAMENTO ANEXO, AO DECRETO 5053/2004;.ART. 4º, õ 1º, PELA AUSõNCIA DE RENOVA?/EO DO REGISTRO DO ESTABELECIMEN,TO, CUJA PERDA DE VALIDADE DEVIDO - N/EO RENOVA?/EO TAMBã CULMINA NO EN,QUADRAMENTO NO ART. 64 DO SUPRAMENCIONADO DISPOSITIVO;.ART. 65, PARãGRAFOS 1º E 2º, C/C O ART. 116 DO REGULAMENTO ANEXO AO DE,CRETO Nõ 5053/2004 E O ART. 4º DA INSTRU?/EO NORMATIVA Nõ 35, DE 11 DE,SETEMBRO DE 2017, DEVIDO AO ATO DE COMERCIALIZAR OU DISTRIBUIR PRODUTO, VETERINãRIO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL SEM A DEVIDA RETEN?/EO DE NOTI,FICA?/EO DE AQUISI?/EO OU RECEITA;.ART. 65, PARãGRAFOS 1º E 2º, C/C O ART. 116 DO REGULAMENTO ANEXO AO DE,CRETO Nõ 5053/2004 E O ART. 11 DA INSTRU?/EO NORMATIVA Nõ 35, DE 11 DE,SETEMBRO DE 2017.
MG	05213340000114	WENDERSON ANDRADE COSTA - ME	21028	6890	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR "COMERCIALIZAR E EXPOR A VENDA PRõDUTO DE USO VETERINARIO COM PRA-,ZO DE VALIDADE VENCIDO", O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO,NOS SEGUINTE ARTIGOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE,USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM,ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004;.1. ART, 65, INCISO III.,2. ART. 68, INCISO VI.
MG	22070064000363	COOPERATIVA AGRICOLA ALTO RIO GRANDE LTDA	21028	11732	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EXPOR A VENDA PRODUTOS BIOLõGICOS DE USO VETERINARIO EM TEMPERATURA,INADEQUADA,,INFRINGIU O ART. 65, INCISO II E ART. 68, INCISO VII, DO REGULAMENTO,ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004.

MG	22070064000363	COOPERATIVA AGRICOLA ALTO RIO GRANDE LTDA	21028	1765	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR "COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINARIO MANTI-DOS EM TEMPERATURA INADEQUADA", O AUTUADO FOI ENQUADRADO NOS ARTS.65,,INCISO II E 68, INCISO VII, DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS,DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMER-,CIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004, C/C O ART.25. CAPUT E,PARAGRAFO UNICO, DA INSTRUCAO NORMATIVA N 11/2018, ESTE ULTIMO NO TO-,CANTE AS VACINAS DE FEBRE AFTOSA.
MG	01270173000192	DOGS E MANIAS BOTIQUE LTDA - ME	21028	4072	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINARIO COM O PRAZO DE VALIDADE,VENCIDO. INFRINGIU AO ART. 65, INCISO III E ART. 68, INCISO VI, DO,REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO N§ 5053, DE 22/04/2004.
MG	50290329002660	GRANOL IND. COM. E EXPORTACAO S/A	21000	20121	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O INGREDIENTE "FARELO DE SOJA TOSTADO" C,OM INFORMA,ões DE ROTULAGEM RELACIONADAS - DATA DE FABRICA,ção, DATA DE VALIDADE E LOTE DE MANEIRA PARCIAL E/OU TOTALMENTE ILEGÓVEIS E/OU IMP,RESSAS EM SUA EMBALAGEM EM COR N/EO CONTRASTANTE COM O FUNDO, DIFICULTA,ndo SUA LEITURA, INFRINGINDO O ART. 26, OS INCISOS XIII, XIV E XV DO A,RT. 29, O INCISO VI DO ART. 59 E O INCISO II DO ART. 60 DO REGULAMENTO, APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA, NO VALOR DE 4 (QUATRO) SAL,ários MÔNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 84 DO M,ESMO REGULAMENTO, CONSIDERANDO A CONDI,ção ATENUANTE DE INFRATOR PRIM,rio, SEGUNDO ART. 63 DO REGULAMENTO SUPRACITADO.
MG	02492119000154	RPD CARNES LTDA	21000	52412	2019	APRECIACAO DE RECURSO EM 2ª INSTANCIA	POR PRODUZIR PEIXE CONGELADO COM PARAMETRO FISICO-QUIMICO PH ACIMA DO,VALOR MAXIMO ESTIPULADO NO RTIQ, CONFORME COA ANEXO.
MG	17256512003808	DROGARIA ARAUJO	21028	4084	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRACAO DO ART. 24 E ART. 65, CAPUT, DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO D,E PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM,OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N§ 5.053, DE 22/04/2004, POR EXPOR A VE,nda PRODUTOS DE USO VETERINARIO SEM REGISTRO MAPA.
MG	20557161000198	VALLEE S/A.	21028	5983	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR "ENVIAR PARA ANALISE OFICIAL AMOSTRAS DE VACINA (PARTIDA 003/20,,005/20 E 006/20,TODAS DA VACINA POLISTAR) COM PARAMETROS CONDIZENTES,COM A REPROVACAO INTERNA A PARTIR DE PROTOCOLO DE CONTROLE DE QUALIDA-,DE, MAIS ESPECIFICAMENTE NO QUESITO EFICIENCIA PARA TOXINA BETA DE,CLOSTRIDIUM PERFRINGENS", O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOS-,TO NOS ART. 69 E 126 DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PPRDUTOS DE USO,VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, APRO-,VADO PELO DECRETO N 5.053, DE 22 DE ABRIL DE 2004, C/C OS ARTS. 7 E 8,DA INSTRUCAO NORMATIVA N 30, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.
MG	21589536000164	FRIGORIFICO LUCIANA LTDA	21012	5756	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	22623937000156	VEREDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21028	2602	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR O PRODUTO CERVEJA PURO MALTE, MARCA EDDI ROCKABILITY, LO,TE 0153, SEM O PREVIO REGISTRO DO PRODUTOS NO MINISTERIO DA AGRICULTU-,RA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 7 DO REGU,LAMENTO DA LEI 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994, APROVADO PELO DECRETO,6.871, DE 04 DE JUNHO DE 2009 E PRATICOU A INFRACAO AO ART. 99, III,,DO MESMO REGULAMENTO EM TELA.
MG	15487217000145	DBV BROTHERS LTDA - ME	21028	8186	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	00080671000100	CARAMURU ALIMENTOS S.A	21028	2412	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER ENVASADO E COMERCIALIZADO O PRODUTO OLEO DE GIRASSOL, MARCA CO,mercial SINHA, LOTE 00306J9IT, MARCACAO QUALITATIVA: TIPO 1, COM DISPA,RIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE RE-,LATORIO OFICIAL DE ENSAIO 00255/20-GO E LAUDO DE CLASSIFICACAO DE FIS-,CALIZACAO 024/2020, ONDE O PRODUTO FOI ENQUADRADO COMO TIPO 2 (DOIS),,INFRINGINDO O ARTIGO 76 DO DECRETO 6.268/07 C/C O ITEM 7.5 DO ANEXO I,,DO REGULAMENTO TECNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DOS OLEOS VEGETAIS RE,FINADOS, APROVADO PELA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA 49/2006.
MG	24333411000914	SCALOM & CERCHI LTDA	21012	13028	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR REQUEIJ,ção CREMOSO LIGHT, MARCA SCALA, LOTE,01, DATA DE FABRICA,ção 19/09/2019, DATA DE VALIDADE 17/01/2020, COM 68,,49 G/100G DE UMIDADE E VOL,úTEIS, EM DESACORDO COM O PADR,ção FÍSICO-QUÓ,MICO PARA "UMIDADE E VOL,úTEIS" (090), CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO,OFICIAL DE AN,álise POA-2019-1173, EMITIDO EM 11/10/2019 PELO LABORAT,rio LANAGRO-MG (ANEXO),, INFRINGINDO ART. 394 E ART. 496, INCISO XVI,DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERA,ções, QUE REGULAMENTA A LEI 1.283/50,,COMBINADO COM O ITEM 4.2.2 DO RTIQ DE REQUEIJ,ção, APROVADO PELA PORTA,RIA N§ 359/1997.
MG	05900322000100	WOLF SEEDS DO BRASIL SA	21028	13198	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR SEMENTES DE PANICUM MAXIMUM, CULTIVAR MOMBACA,CATEGORIA S2, LOTE 011/19, COM INDICE DE SEMENTES PURAS ABAIXO DO PA-,drao ESTABELECIDO, INFRINGINDO O INCISO X DO ARTIGO 177 DO REGULAMENTO,DA LEI 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO N. 5.153/2004,COMBINADO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 30/2008.



MG	05900322000100	WOLF SEEDS DO BRASIL SA	21028	2624	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	03405956000161	IND., COM. E EXPORTACAO DE BEBIDAS SAMERS LTDA	21028	1740	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ENGARRAFAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO CACHACA, MARCA COMERCIAL SABOR DE MINAS, LOTE 19 EM DESACORDO COM OS PADROES OFICIAIS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS, APRESENTANDO O PARAMETRO CARBAMATO DE ETILA., ACIMA DO LIMITE MAXIMO ESTABELECIDO NO REGULAMENTO TECNICO PARA FIXA-CAO DOS PADROES DE IDENTIDADE E QUALIDADE PARA AGUARDENTE DE CANA E PA,RA CACHACA, APROVADO PELA INSTRUCAO NORMATIVA 13 DE 29 DE JUNHO DE,2005, CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO DE ANALISE DE BEBIDAS 489/18, DE,14/12/2018, DO LABORATORIO DE CONTROLE DE QUALIDADE E SEGURAN?A ALIMEN,TAR -LACQSA/LANAGRO/MG, INFRINGINDO OS INCISOS II, IV E V DO ART. 78 E,INCISO I DO ART. 99, TODOS DO DECRETO 6.871/2009.
MG	14049467000998	LACTALIS DO BRASIL	21028	3595	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO RICOTA FRESCA, MARCA BALKIS, FABRICA, A,¿EO EM 29/01/2018, VALIDADE EM 10/03/2018, LOTE 2907, COLETA EM 30/01,/2018 COM RESULTADO DE AN¿LISE FISCAL INDICANDO FORA DOS PADR¿ES PARA, PARA M07 - CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS, DE ACORDO COM O COA REGISTRO, NO LABORAT¿RIO MIC-2018/0142, N¿ DA SOLICITA¿EO/ANO SIF919/MG/04/636/PACPOA/18/MC.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E ART. 496, INCISO XXVII DO REGULAMENTO DA INSPE¿EO INDUSTRIAL E SANIT¿RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N¿ 9.013/2017, ALTERADO PELO D,ECRETO N¿ 9.069/2017, COMBINADO COM A PORTARIA N¿ 146/96/MAPA, ITEM 3.,6 DO ANEXO II;
MG	14049467000998	LACTALIS DO BRASIL	21044	4088	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODU¿EO E COMERCIALIZA¿EO DE RICOTA FRESCA COM TEOR DE COLIFORMES T,OTAIS E BOLORES E LEVEDURAS ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEGISLA¿EO CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE AN¿LISE N¿ MIC-2019-1739? (8207887).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 496 INCISO XXVII, 497 INCISOS I, VI, E, VIII E 504 INCISO I AL¿NEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPE¿EO INDUSTRIAL,E SANIT¿RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRE,TO N¿. 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 3.6 DO ANEXO II DA PORTARIA N¿. 146/96.;
MG	14049467000998	LACTALIS DO BRASIL	21028	3600	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM, SAL, MARCA COTOCHES, FABRICA¿EO EM 26/01/2018, VALIDADE EM 26/05/2018., LOTE 02602F, COLETA EM 30/01/2018, COM RESULTADO DE AN¿LISE FISCAL I,NDICANDO FORA DOS PADR¿ES PARA M15-NMP DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES, DE ACORDO COM O COA REGISTRO NO LABORAT¿RIO MIC-2018/0147, N¿ DA SOLIC,ITA¿EO/ANO SIF919/MG/12/636/PACPOA/18/MC", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274,E ART. 496, INCISO XXVII DO REGULAMENTO DA INSPE¿EO INDUSTRIAL E SANI,T¿RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N¿, 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N¿ 9.069/2017, COMBINADO COM A PORT
MG	14049467000998	LACTALIS DO BRASIL	21044	4797	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"LEITE CRU ANTES DO PROCESSAMENTO COM CONTAGEM PADR¿EO EM PLACAS SUPER,IOR AO LIMITE REGULAMENTAR CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE AN¿LISE 225,3812BDACD41FF? (12982140).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E 496 INCISO I,X DO REGULAMENTO DE INSPE¿EO INDUSTRIAL E SANIT¿RIA DE PRODUTOS DE ORI,GEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N¿. 9.013/2017 E SUAS ALTER,A¿¿ES;
MG	14049467000998	LACTALIS DO BRASIL	21044	6446	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODU¿EO E COMERCIALIZA¿EO DE QUEIJO MINAS PADR¿EO COM TEOR DE COLIFO,RMES TERMOTOLERANTES ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEGISLA¿EO CONF,ORME CERTIFICADO OFICIAL DE AN¿LISE N¿ MIC-2019-2841 (9294262).", INFR,INGINDO OS ARTIGOS 274, 379, 496 INCISO XXVII, 497 INCISOS I, VI, E VII,II E 504 INCISO I AL¿NEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPE¿EO INDUSTRIAL E S,ANIT¿RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO,N¿. 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 3 DA PORTARIA 146/1996 (REGULAMEN,TO T¿CNICO GERAL PARA FIXA¿EO DE REQUISITOS MICROBIOL¿GICOS DE QUEIJOS.);

MG	14049467000998	LACTALIS DO BRASIL	21044	3415	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO SEM APROVAÇÃO POR VIA DE PROJETO COM AUMENTO DO PÉREO E RETIRADA DE PARTE DO FORRO DA ÁREA DE PRODUÇÃO DE QUEIJO MINAS FRESCAL, EXPONDO O PRODUTO EM FABRICAÇÃO A RISCO DE CONTAMINAÇÃO; RESERVATÁRIO DE ÁGUA EM CONDIÇÕES DEFICIENTES DE HIGIENE; MANEJO DE QUEIJO PARMEZÃO ESTOCADO A TEMPERATURA AMBIENTE NA SALA DE FRAÇÃO DE QUEIJO BRIE; PRODUZIR QUEIJO PARMEZÃO RALADO, MARCA PRÉSIDENTE, FABRICADO EM 10/12/2019, LOTE 02344, COM TEOR DE ÁCIDO LÁCTICO ACIMA DOS LIMITES REGULAMENTARES, CONFORME CONTROLE DE FÓRMULA DA EMPRESA, E CONFIRMADO ATRAVÉS DE ANÁLISE LABORATORIAL DE PRODUTO COLETADO, PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO SEI 210.52.01400/2020-70); NÃO REALIZAR ANÁLISE INDIVIDUAL DO LEITE DE TODOS OS PRODUTORES PARA O ÍNDICE CRIOSCÓPICO, PESQUISA DE NEUTRALIZANTES DE ACIDEZ, RECONSTITUINTES DE DENSIDADE OU DO ÍNDICE CRIOSCÓPICO E SUBSTITUIÇÕES CONSERVADORAS; NÃO MODIFICAR O PERÍODO DE MATUREZA DO PRODUTO REGISTRADO SOB Nº 0018/919, CONFORME REQUISITO EFETUADA PELO SIF, INFRINGINDO OS ARTIGOS 33 INCISO I, 42 INCISO I, 64, 67, 250, 274, 434 E 496 INCISOS I, IX, XIII E XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO, Nº 9.013/201, COMBINADOS COM ITEM 4.2.5. E 5.1 DO ANEXO DA PORTARIA, Nº 353/97; ARTIGO 38 DA IN Nº 77/2018 E ARTIGO 17 DA IN Nº 01/2017 DAS/MPA;
MG	93752442000175	LABORATORIO MICROSULES DO BRASIL LTDA.	21028	13286	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR "IMPORTAR E COMERCIALIZAR/DISTRIBUIR O PRODUTO DE USO VETERINÁRIO, TUBERCULINA PPD BOVINA MICROSULES, VOLUME: 5 ML, SEM AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DE: PARTIDA, FABRICAÇÃO E VENCIMENTO EM SUAS EMBALAGENS" A AUTUADA FOI ENQUADRADA SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N.5.053, DE 22/04/2004... ART. 39, INCISOS XII, XIV E XV.
MG	04069656685	ESTEL JOSE RIBEIRO	21028	5386	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	14049467000807	LACTALIS DO BRASIL COMERC. IMPOR. EXPOR. LAT. LTDA	21000	18516	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR EM SEU PROGRAMA DE AUTOCONTROLE (PAC) DESCRIÇÃO INSUFICIENTE SOBRE MONITORAMENTO, VERIFICAÇÃO E AÇÕES CORRETIVAS EM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES. ESSE ITEM FOI PONTUADO NA ÚLTIMA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL, E NO PLANO DE AÇÃO DA EMPRESA FOI PROPOSTO PRAZO PARA CORREÇÃO ATÉ 28/02/2019. EM VERIFICAÇÃO OFICIAL FOI CONSTATADO QUE O PAC NÃO HAVIA SIDO ATUALIZADO E QUE HAVIA CONDIÇÃO NA CÍMARA 06, QUE NÃO HAVIA SIDO DETECTADA PELO MONITORAMENTO DA EMPRESA.", INFRINGINDO OS ARTIGOS, 74, 233 ITEM II E 496 INCISO IX E XIII, DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017;
MG	21565437000223	TOTAL SERVICE LOGISTICA	21016	3056	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR (REALIZAR AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES COM ALTERAÇÃO NA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO E ALTERAÇÃO NO FLUXO DE PRODUTOS SEM APROVAÇÃO PRVIA DE PROJETO PELO DIPOA). DURANTE REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SOB O SIF 3244 NA MODALIDADE REMOTA, SEGUNDO DIRETRIZES DO OFÍCIO CIRCULAR 31/2020, INICIADA EM 27/08/2020, A SERVIDORA SUZIANE SILVA COSTA, CONSTATOU PELA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA, QUE A MESMA REALIZOU A CONSTRUÇÃO DE DUAS CÍMARRAS DE ESTOCAGEM DE PRODUTOS CONGELADOS, E UMA ANTECÍMARA, SEM A COMUNICAÇÃO PRVIA AO SIF E SEM APROVAÇÃO PRVIA DE PROJETO E QUE ESTAS ESTAVAM EM FUNCIONAMENTO DESDE JUNHO/2020. NO DIA 03/09/2020 O SERVIDOR LEONARDO GOMES CARRAZZA, DIRIGIU-SE ÀS INSTALAÇÕES DA EMPRESA, PARA AVERIGUAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E DE FUNCIONAMENTO, DAS CÍMARRAS E ANTECÍMARA SUPRACITADAS, ONDE CONSTATOU-SE QUE ESTAS POSSUÍAM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE INTERDIÇÃO DAS MESMAS.", INFRINGINDO ART. 496 INCISO I DO DECRETO 9.013/17.
MG	58697939000218	JUMA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21028	3347	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	24389973000122	COMERCIAL AGROPET LTDA- ME	21028	10191	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N.5.053, DE 22/04/2004... 1. ART. 65, INCISO IV, QUE APOS ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PASSOU A SER, O ART. 65, INCISO III... 2. ART. 68, INCISO VI.

MG	66301334000707	LATICINIOS PORTO ALEGRE IND. E COMERCIO S/A	21044	4267	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR CONSTRUIR, AMPLIAR OU REFORMAR INSTALAÇÕES SEM A PRÉVIA APROVAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.", INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO I DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RII/SPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017;
MG	16849231000538	ITAMBE ALIMENTOS S/A	21000	448	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO IOGURTE INTEGRAL COM PREPARADO DE FRUTAS COM TEOR DE GORDURA EM DESACORDO COM AS PARÂMETROS LEGAIS ESTABELECIDOS PARA O PRODUTO", INFRINGINDO AO ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO N. 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM O RTIQ PARA LEI - L. 46/2007, ITEM 4.2.2.1.
MG	16849231000538	ITAMBE ALIMENTOS S/A	21044	3020	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR EXPEDIR LEITE FLUÍDO - GRANEL DE USO INDUSTRIAL, CRU, DESTINADO AO ESTABELECIMENTO SOB SIF 655 COM IDENTIFICAÇÃO DO MESMO COMO "LEITE, PASTEURIZADO DESNATADO" EM ETIQUETA-RÁTULO NÃO REGISTRADA JUNTO AO SIF, E COM MENÇÃO ENGANOUSA DE REGISTRO NO SIF NA MESMA.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 356, 427, 439, 496 INCISOS VI, VII, XVI E XVIII E 506 - INCISO II DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RII/SPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017;
MG	16849231000538	ITAMBE ALIMENTOS S/A	21028	3463	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O ART. 73, IV E ART. 496, XVIII DO DEC. 9013/17.
MG	24490401001611	COOP. REG. AGRO-PEC. DE STA. RITA DO SAPUCAI LTDA.	21028	9269	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N. 5.053, DE 22/04/2004: 1. ART. 65, INCISO IV, QUE APOS ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PASSOU A SER, O ART. 65, INCISO III., 2. ART. 68, INCISO VI.
MG	26582849000104	LATICINIOS NATALICE LTDA	21044	6571	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NÃO FORNECIMENTO DOS DADOS ESTATÍSTICOS DE RECEPÇÃO, PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONDIÇÃO DO SIGSIF REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO/18; FORNECER DADOS ESTATÍSTICOS DE RECEPÇÃO DE CREME NO SIGSIF RELATIVOS AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO EM DESACORDO COM O VOLUME REALMENTE ADQUIRIDO, CONFORME NOTAS FISCAIS DE ENTRADA DE CREME; NÃO CUMPRIR NA ÍNTEGRA COM O PLANO DE AÇÃO APRESENTADO PELA EMPRESA PARA CORREÇÃO DAS INCONFORMIDADES LEVANTADAS NA FISCALIZAÇÃO ANTERIOR DO SIF (03/08/18); NÃO CUMPRIR O DISPOSITIVO NA INSTRUMENTAÇÃO NORMATIVA Nº 49/2006 SDA.", INFRINGINDO (ARTIGOS 73 INCISO IV E 496 INCISOS IX, XIII E XVIII DO RII/SPOA.)
MG	14054269000165	LATICINIOS VILLAGE IND.COM. EIRELLI	21028	3675	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO CAPITULADA NO DECRETO 30.691/52- ARTIGO 951-ÊNICO, C/C PORTARIA 368/97/MAPA E PORTARIA 46/98/MAPA - POR NÃO IMPLEMENTAR EFETIVAMENTE O PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E POR NÃO IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE ANÁLISE DE PERIGO E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE (APPCC.).
MG	14054269000165	LATICINIOS VILLAGE IND.COM. EIRELLI	21028	5172	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO RICOTA FRESCA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB Nº 0021/1352, FABRICAÇÃO EM 20/04/2018, LOTE 04/20/08, FORA DOS PADRÕES REGULAMENTARES PARA CONTAGEM DE BOLORS E LEVEDURAS, CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS E NMP DE COLIFORMES, TERMOTOLERANTES, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE - COA NOMIC-2018-0598", INFRINGINDO O ARTIGO 380, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RII/SPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO, COM ITEM 2.2.1 DO ANEXO I E TABELA 3.6 DO ANEXO II DA PORTARIA Nº 146/96 (RTIQ DE QUEIJOS)
MG	14054269000165	LATICINIOS VILLAGE IND.COM. EIRELLI	21028	14576	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO RICOTA FRESCA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB Nº 0021/1352, FABRICAÇÃO EM 08/12/17, LOTE 12/08/08, FORA DOS PADRÕES REGULAMENTARES PARA CONTAGEM DE BOLORS E LEVEDURAS E CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE - COA Nº MIC-2017-1733", INFRINGINDO O ARTIGO 380, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RII/SPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM ITEM 2.2.1 DO ANEXO I E TABELA 3.6 DO ANEXO II DA PORTARIA Nº 146/96 (RTIQ DE QUEIJOS);

MG	07787570000112	SANTE COSMETICA INDUSTRIA LTDA	21028	2722	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR, COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINARIO,(SHAMPOO, CONDICIONADOR E SPRAY), SEM O DEVIDO REGISTRO (NO CASO DO,PRODUTO COM INDICACAO DE ACAO ANTI-INFLAMATORIA) OU CADASTRO NO MINIS-TERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (MAPA), O AUTUADO FOI,ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTES ARTIGOS, TODOS DO REGULA-MENTO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECI-MENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N. 5.053, DE,22/04/2004: ART. 24 E 64.
MG	07912828000165	A. F. SAMPAIO	21028	5618	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR UTILIZAR CAMADA DE SAL NA SUPERFICIE DO QUEIJO MONTANHES DURANTE,O PROCESSO DE MATURACAO E NO QUEIJO TROPICAL DURANTE A SECAGEM, LEVAN-DO A DESIDRATACAO FORCADA DOS PRODUTOS", INFRINGINDO AO ARTIGO 496, INCISO XVI; 497 INCISO VI DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.
MG	26033871000103	PET INSUMOS AGRO LTDA - ME (PET AGRO)	21028	2299	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR "COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDDA PRODUTOS DE USO VETERINARIO SEM,REGISTRO NO MAPA", O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS AR-TIGOS 24 E 65, CAPUT, DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE,USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM,,ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004.
MG	079881230001284	T E AG ARMAZENS GERAIS LTDA	21000	33894	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR ROMPIMENTO DE LACRE DE CARGA DESTINADA A REINSPE,çAO SEM A PRESEN,ça DE REPRESENTANTE DO SERVI,çO DE INSPE,çAO FEDERAL, CONFORME RELATãRIO, DE REINSPE,çAO N.º 006/ER210/2018", INFRINGINDO OS ARTIGOS 480 INCISO V,II E 494 INCISO IV õ êNICO DO REGULAMENTO DA INSPE,çAO INDUSTRIAL E SAN,ITãRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N.º 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N.º 9.069/2017, COMBINADO COM ARTIG,O 2§ INCISOS III E IV DA INSTRU,çAO NORMATIVA N.º 51/2011;
MG	02723222000249	LATICINIOS REMAR LTDA	21000	53142	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NÃO TER LAN,çADO A COMERCIALIZA,çAO DO PRODUTO CREME DE LEITE CRU REFR,IGERADO DE USO INDUSTRIAL, NO MAPA DE COMERCIALIZA,çAO DE PRODUTOS DO O,RIGEM ANIMAL DO SISTEMA DE INFORMA,çãES GERENCIAIS DO SERVI,çO DE INSPE,çAO FEDERAL", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73, INCISO IV, 496 INCISO XVIII E,497 DO REGULAMENTO DE INSPE,çAO INDUSTRIAL E SANITãRIA DE PRODUTOS DE O,RIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N.º. 9.013/2017;
MG	19205435000109	BREMEN COMERCIO E VETERINARIA LTDA	21028	10501	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR MANIPULAR E COMERCIALIZAR MANIPULACAO MAGISTRAL VETERINARIA ME-,DIANTE A CAPTACAO DE RECEITAS. FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE FRASCO DE,COLIRIO CICLOSPORINA 2 % MANIPULADO PELO ESTABELECIMENTO BREMEN COMER-,CIO E VETERINARIA LTDA. CUJA CAPTACAO FOI RELATADA NO MOMENTO. CONSI-DERANDO O EXPOSTO, SE CONSTATA QUE O AUTUADO FOI ENQUADRADO NOS SE-,GUINTES DISPOSITIVOS NORMATIVOS:,1. ITEM 4.3 DA INSTRUCAO NORMATIVA N 11, DE 08/06/2005.
MG	22518534000147	SERTANEJA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	21028	6098	2014	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR, ARMAZENAR OU EXPOR A VENDA PRODUTOS VETERINARIOS MANTI-,DOS EM TEMPERATURA INADEQUADA DE CONSERVACAO, EM DESACORDO COM A LE-,GSLACAO VIGENTE,,INFRINGIU AO ART. 65, INCISO II E ART. 68, INCISO VII DO REGULAMENTO,ANEXO AO DECRETO N.º5.053, DE 22/04/2004, E PORTARIA N.º39, DE 19/06/81.
MG	09408615000126	VALDECI LEITE RIBEIRO	21028	12113	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO VEGETAL PADRONIZADO PIMENTAO AMARELO,,LOTE 18/11/2019, ESTANDO DESCLASSIFICADO DEVIDO A PRESENÇA DE RESIDUO,DO AGROTOXICO CIPROCONAZOL, NAO PERMITIDO PARA A CULTURA DO PIMENTAO,,CONFORME O RELATORIO OFICIAL DE ENSAIO PI1035 - 06267/19-GO, DE 04/03/2020 E A MONOGRAFIA PARA O PRINCIPIO ATIVO CIPROCONAZOL, ESTABELECIDA,PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA, INFRINGINDO O,DISPOSTO NO ARTIGO 73 DO DECRETO 6.268/2007 QUE REGULAMENTA A LEI .N.9.972/2000 C/C PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 2 DA IN MAPA 31/2013 E ARTIGO 10,DA IN MAPA 69/2018. O PRODUTO FOI AMOSTRADO NO ESTABELECIMENTO DESCRI-,TO NO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA MG/3752/022/2019.
MG	01928075001503	DMA DISTRIBUIDORA S/A	21028	13342	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO VEGETAL HORTICOLA PADRONIZADO MORANGO,,ESTANDO DESCLASSIFICADO DEVIDO A PRESENÇA DE RESIDUO DO AGROTOXICO IMI,DACLOPRIDO, NAO PERMITIDO PARA A CULTURA DO MORANGO, CONFORME O CERTI-,FICADO OFICIAL DE ANALISE MO1032 - LP-2019-0739, DE 03/04/2020 E A MO-,NOGRAFIA PARA O PRINCIPIO ATIVO IMIDACLOPRIDO, ESTABELECIDA PELA AGEN-,CIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA, INFRINGINDO O DISPOSTO,NO ARTIGO 73 DO DECRETO 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI 9.972/2000,,COMBINADO COM O ARTIGO 89, INCISO I, "C", TAMBEM DO DECRETO 6.268/2007,COM O PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 2 DA IN MAPA 31/2013 E COM O ARTIGO 10 DA,IN MAPA 69/2018.

MG	31898994000139	JBR - JOAO B. RIBEIRO IND. PROC. COM. PROD. ORG.	21028	1779	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRATICAR A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS APRESENTADOS NA DENUNCIA (FA- RINHA DE INHAME, GENGIBRE EM PO, A?AFRAO EM PO, FUBA DE MILHO, FARINHA,DE MILHO), IDENTIFICADOS COMO ALIMENTOS ORGANICOS, SEM ESTAR CERTIFICA,DO PELO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ORGANICA COM A,INTENÇÃO DO AUTUADO EM OBTER VANTAGEM FINANCEIRA AO AGREGAR VALOR COM,A MANIPULAÇÃO E EMBALAGEM DOS PRODUTOS, INFRINGINDO O ESTABELECIDO NOS,ARTIGOS 3 E 8 DA LEI 10.831/2003, C/C O ARTIGO 75 DO DECRETO 6.323/07.
MG	71368807000120	MARINHO E MONTEIRO LTDA.	21028	2775	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR, IMPORTAR, TRANSPORTAR, TER EM DEPÓSITO, ACONDICIONAR, ROTULAR OU COMERCIALIZAR PRODUTOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO, INFRINGINDO O INCISO II DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 84 DO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, DUPLICADA PARA 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS POR SE TRATAR, DE REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA
MG	02297735000135	JOEL LUIS VELASCO - EPP	21028	14494	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 4 DO ANEXO AO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO, VETERINÁRIO E DOS ESTABELECEMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, APROVADO PELO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004; E ARTIGO 2 DA INSTRUÇÃO, NORMATIVA N 11 DE 08 DE JUNHO DE 2005 POR MANIPULAR E COMERCIALIZAR, PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO, SEM O DEVIDO REGISTRO DO ESTABELECEMENTO, JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.
MG	21021951000206	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE ITAGUARA LTDA	21028	11812	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO "CONCENTRADO ENERGÉTICO CAPIL", COM VALOR DE MATÉRIA MINERAL ACIMA DO NÍVEL DE GARANTIA MÍNIMO, APROVADO NO RTPI E INFORMADO NO RÁTULO DO PRODUTO, CONFORME CERTIFICADO DE ANÁLISE DE PRODUTO PL-ALA2019/0411 (SEI Nº 9106078), INFRINGINDO O INCISO VI DO ART. 60 E O INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR, COMO SANÇÃO ADMINISTRATIVA E GRADUADA EM SEU VALOR INFERIOR, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DO INFRATOR, A PENALIDADE DE MULTA DE 4 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS, CONFORME ARTIGO 93 DO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MG	21021951000206	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE ITAGUARA LTDA	21028	10174	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR OPERAR SEM ESTAR COM O PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO-BPF, IMPLEMENTADO, FALTANDO REALIZAR A MAIOR PARTE DOS REGISTROS DOS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NOS POP'S, ASSIM COMO SEUS MONITORAMENTOS, ANÁLISES CORRETIVAS E VERIFICAÇÕES, INFRINGINDO O ART. 26 E O INCISO III DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 84 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO ATENUANTE DE INFRATOR PRIMÁRIO, CONFORME ART. 63 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11, DE DEZEMBRO DE 2007.
MG	31868684000171	RN AGROPECUARIA LTDA.	21028	9894	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 60, INCISO II DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, 11/12/07, POR COMERCIALIZAR E MANTER EM DEPOSITO PRODUTO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, ORIUNDO DE ESTABELECEMENTO SEM REGISTRO JUNTO AO MAPA.
MG	03916680641	FELICIO MORAIS PEREIRA	21028	1794	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESERVAR MUDAS PARA USO PRÓPRIO DE CULTIVARES PROTEGIDAS EM DESACORDO, COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO E EM NORMAS COMPLEMENTARES. ART. 190, INCISO II, DO REGULAMENTO DA LEI N. 10.711, DE 5 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO N. 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004, COMBINADO COM O SUBITEM 9.3 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 24, DE 16/12/2005.
MG	03351668000171	RIBEIRO DOURADO IND. COM. E EXPORTAÇÃO LTDA	21028	6308	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E ENGARRAFAR O PRODUTO CACHACA, MARCA COMERCIAL DELICANA OURO, LOTE 21, EM DESACORDO COM OS PADRÕES OFICIAIS DE IDENTIDADE E QUALIDADE, DE ESTABELECIDOS, APRESENTANDO OS PARÂMETROS COBRE E CARBAMATO DE ETIL, ACIMA DOS LIMITES MÁXIMOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO TÉCNICO PARA FIXAÇÃO DOS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE PARA AGUARDENTE DE CANA E PARA CACHACA, APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 13 DE 29 DE JULHO, DE 2005, CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO DE ANÁLISES DE BEBIDAS NO 161/19, DE 14/05/2019, DO LABORATORIO DE CONTROLE DE QUALIDADE E SEGURANÇA, ALIMENTAR-LACQSA/LANAGRO/MG, INFRINGINDO OS INCISOS II, IV E V DO ART., 78 E INCISO I DO ART. 99, TODOS DO DECRETO 6.871/2009.

MG	2131450000178	PRIMO PET COMERCIO VIRTUAL EIRELI	21028	12572	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	MANTER O ANUNCIO DO PRODUTO MILTEFORAN, MESMO APOS NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL QUE SOLICITAVA A SUA EXCLUSÃO DO SITE DO ESTABELECIMENTO, O QUAL CONTEM MILTEFOSINA, SUBSTÂNCIA SUJEITA A CONTROLE ESPECIAL CONSTANTE NO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 35/2017. O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS ARTS. 4 E 23 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 35, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017, C/C OS ARTS 116 E 88, INCISO XII, DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, APROVADO PELO DECRETO 5053, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
MG	20534821000115	GARAJAL AGROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21028	9745	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DEIXAR DE ATENDER A INTIMAÇÃO 002/1174266-5/MG/2018 NO PRAZO ESTIPULADO, INFRINGINDO O INCISO XI DO ART. 99 DO REGULAMENTO DA LEI 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994, APROVADO PELO DECRETO 6.871, DE 04 DE JUNHO DE 2009.
MG	21706093000144	MARCELO EDUARDO DO LAGO - ME	21028	8065	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N. 5.053, DE 22/04/2004.: 1. ART. 65, INCISO III., 2. ART. 68, INCISO VI.
MG	27517756000169	LPC COMERCIO DE SEMENTES DA TERRA EIRELLI	21028	13410	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OMITIR INFORMAÇÕES OU FORNECER-LAS INCORRETAMENTE, DE FORMA A CONTRARIAR A LEGISLAÇÃO. INCISO IV DO ART. 180, DO REGULAMENTO DA LEI N. 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO N. 5.153, DE 23/07/2004, COMBINADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 09/2005 E COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 30/2008.
MG	21483359001109	COGRAN-COOP DOS GRANJEIROS DO OESTE DE MINAS LTDA	21000	15943	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU OS ARTS 74 E 496, INCISO XIII DO DECRETO 9013/17
MG	21483359001109	COGRAN-COOP DOS GRANJEIROS DO OESTE DE MINAS LTDA	21000	58618	2019	APRECIACAO DE RECURSO EM 2ª INSTANCIA	"1) INICIAR AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS NO DIA 26/07/2019 COM CAIXAS VERMELHAS (PARA PRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS) E AMARELAS (PARA PRODUTOS COMESTÍVEIS) SUJAS E SEM A DEVIDA HIGIENIZAÇÃO, DESCUMPRINDO, ASSIM, O PROPOSTO EM SEU PLANO DE AÇÃO DATADO NO DIA 23/05/2019 REFERENTE AO TERMO DE INTIMAÇÃO 002/5282/2019. 2) POR NÃO APRESENTAR NAS PLANILHAS DE AUTOCONTROLE DO DIA 25/02/2019 DADOS EXATOS EM RELAÇÃO À QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENHIDOS DEVIDO DESVIO NOS PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS OPERACIONAIS "T", TAMPOUCO APRESENTAR PLANILHAS AUDITÁVEIS EM RELAÇÃO À DESTINAÇÃO DESSES MESMOS PRODUTOS QUE, APOS ANÁLISE LABORATORIAL, DEMONSTRARAM ESTAR FORA DOS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS LEGAIS (RELATÓRIO DE EN-5AIO 8920/2019.0, 8922/2019.0). 3) POR DEFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO PCC18 OBSERVADAS DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE 013/2514/19", INFRINGINDO OS ARTIGOS 54, 74, 496, INCISOS XIII, XVIII, IX DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/17, ALTERADO PELO DECRETO N. 9.069/2017.
MG	21483359001109	COGRAN-COOP DOS GRANJEIROS DO OESTE DE MINAS LTDA	21000	9624	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TILIZAR GUA DE ABASTECIMENTO FORA DO PADRÃO MICROBIOLÓGICO", INFRINGINDO ART. 42, INCISO XXII E ART. 496, INCISO IX, DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº5/2017, ANEXO XX, CAPTULO V, ART. 27.
MG	21483359001109	COGRAN-COOP DOS GRANJEIROS DO OESTE DE MINAS LTDA	21000	1085	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU ART. 496, INCISO XVI DO DEC. 9013/17.
MG	21483359001109	COGRAN-COOP DOS GRANJEIROS DO OESTE DE MINAS LTDA	21000	19711	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR ÁGUA DE ABASTECIMENTO COM RESULTADOS FORA DO PADRÃO LEGAL PARA CONTAGEM DE ESCHERICHIA COLI E DETECÇÃO DE CONTAGEM DE COLI-FORMES TOTAIS", INFRINGINDO INCISO XXII DO ART. 42, INCISO IX DO ARTIGO 496 DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES.
MG	21483359001109	COGRAN-COOP DOS GRANJEIROS DO OESTE DE MINAS LTDA	21000	1942	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O ART. 496, INCISO XXVII E ART. 497, INCISO VI E VIII DO DEC. 9013/17 C/C RESOLUÇÃO RDC N. 12/2001, ITEM 5.8 B.



MG	22618482000180	AGROPECUARIA BOM DESPACHO LTDA	21028	664	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA FOI AUTUADA PELO AUTO DE INFRAÇÃO REFERIDO, NO CABECALHO POR "COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINÁRIO COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E COMERCIALIZAR PRODUTOS VETERINÁRIOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL SEM ATENDER AOS PROCEDIMENTOS, EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO MANTER ATUALIZADAS AS ESCRITURAS, COES NOS LIVROS DE REGISTRO PARA CONTROLE DE ESTOQUE DE PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL". POR ESSE MOTIVO, O AUTUADO FOI ENQUADRADO, SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N. 5.053, DE 22/04/2004; 1. ART. 65, PARÁGRAFOS 1 E 2, C/C O ARTIGO 11, PARÁGRAFO 3, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 35, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, NO QUE DIZ RESPEITO AO NÃO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO VETERINÁRIO QUE CONTENHA SUBSTÂNCIA SUJEITA A CONTROLE ESPECIAL. A PENALIDADE PREVISTA PARA TAL INFRAÇÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO ART. 88, INCISO XI, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO N. 5.053/2004; 2. ART. 65, INCISO III C/C O ART. 68, INCISO VI, PELA COMERCIALIZAÇÃO OU EXPOSIÇÃO A VENDA DE PRODUTO DE USO VETERINÁRIO COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO.
MG	41683194000154	FÚBIO ANTÔNIO BRUM	21000	18046	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR, FRACIONAR, IMPORTAR OU COMERCIALIZAR OS PRODUTOS SEM POSSUIR, REGISTRO JUNTO AO MAPA, INFRINGINDO O INCISO I DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 10 (DEZ) SALMÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 87 DO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, E POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO, ATENUANTE DE INFRATOR PRIMÁRIO.
MG	22892395000117	COOP. AGROPECUARIA DE LAVRAS E REGIAO LTDA- COOALA	21028	5270	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FRACIONAR, EMBALAR E COMERCIALIZAR FARELO DE POLPA CÔTRICA ADQUIRIDO A GRANEL SEM O REGISTRO COMO FRACIONADOR DE INGREDIENTE, INFRINGINDO O INCISO XV DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 4 (QUATRO) SALMÍNIMOS, FUNDAMENTADA NOS ART. 63 E 82 DO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO, ATENUANTE DE INFRATOR PRIMÁRIO.
MG	00223538876	AMAURI TADEU PERATELLI	21028	1187	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EXERCER A ATIVIDADE DE PRODUTOR DE MUDAS SEM A DEVIDA INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM E UTILIZAR VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS SEM A DEVIDA INSCRIÇÃO DA PRODUÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. ART. 180, INCISO I E VIII, DO REGULAMENTO DA LEI N. 10.711, DE 5 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO N. 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004, COMBINADOS COM A IN 24/2005 E, IN 48/2013.
MG	22983639000177	COOPERATIVA AGRO-PECUARIA DE OLIVEIRA LTDA	21028	10839	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"EXPOSIÇÃO A VENDA DE PRODUTO DE USO VETERINÁRIO COM PRAZO DE VALIDADE, VENCIDO; COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO DE USO VETERINÁRIO MANTIDO EM TEMPERATURA INADEQUADA (GELADEIRA 1 MÁXIMA 10°C, MÍNIMA 4°C, ATUAL 5°C; GELADEIRA 2: MÁXIMA 9°C, MÍNIMA 5°C, ATUAL 6°C) NÃO MANTER LOCAL TRANCA, DO E, DE ACESSO RESTRITO PARA ARMAZENAR OS PRODUTOS DE CONTROLE ESPECIAL". INFRAÇÃO DO ART. 65, INCISOS II E III E 68, INCISOS VI E VII DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N. 5.053, DE 22/04/2004, COMBINADO COM O ARTIGO N. 26 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 25, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE DEVE SER COMBINADA COM OS PARÁGRAFOS 1. E, 2. DO ART. 65 DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N. 5.053, DE 22/04/2004.
MG	92660604015457	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A	21028	12483	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA DEIXOU DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES, DO TERMO DE EMBARGO 0004/0679/MG/2017 DE 22/11/2017 PARA OS ÍTENS 3 E, 4 CONFORME DESCRITO NO TIF 0036/0679/MG/2019 DE 26/11/2019., INFRAÇÃO AO INCISO VIII DO ARTIGO 75, E INCISO II DO ARTIGO 76, AMBOS, DO ANEXO DO DECRETO Nº 4.954/2004.

MG	24662298000325	COOP. AGROPECUARIA DO VALE DO SAPUCAI LTDA	21028	6313	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FUNCIONAR EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-OPERACIONAIS INSATISFATORIAS, OPERANDO MOEGAS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E FUNCIONAMENTO E SEM APLICAR CONTROLE EFETIVO DE PRAGAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 008/2019/ELR, INFRINGINDO O ART. 26, INCISO X DO ART. 59, E OS INCISOS III E XVI DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRET. Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007; E POR INSTALAR ESTRUTURA METÁLICA, E MOEDOR DE UREIA EM LOCAL NÃO DECLARADO NAS PLANTAS BAIXAS ENCAMINHADAS NA COMUNICAÇÃO DE REFORMA E ALTERAÇÕES FÍSICAS, INFRINGINDO O ART. 12 E O INCISO XII DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.2.96, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR 1) MULTA NO VALOR DE 10 (DEZ) SALMÚRIOS MÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 84 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, DOBRADA CONFORME ART. 63 E LIMITADA PELA LEI 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974, POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO AGRAVANTE DE INFRATOR RECORRENTE ESPECÍFICO; E 2) MULTA NO VALOR DE 3 (TRÊS) SALMÚRIOS MÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 77 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO AGRAVANTE DE INFRATOR REINCIDENTE GÊNICO CONFORME ART. 63 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MG	66206939000204	REGINA HELENA REZENDE ME	21012	10488	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RESULTADO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DO PRODUTO OVO INTEGRAL PASTEURIZADO RESFRIADO, MARCA OVOS SÓJO, DATA DE PRODUÇÃO 26/08/19, REALIZADA NO LAGRO/MG, FORA DOS PADRÕES PRECONIZADOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA CONTAGEM MESÓFILOS VÍVEIS A 30 °C (M11): 1,2 X 10 <sup>6</sup> UFC, DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE MIC-2019-1962, ENCAMINHADO EM ANEXO, INFRINGINDO ARTIGO 274, 353 E 496 INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 005/1991, PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE PARA O OVO INTEGRAL.
MG	14334134000153	MOREAL IND. COM. DE LATICÍNIOS LTDA	21000	29778	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"POR COMERCIALIZAR O PRODUTO MANTEIGA COMUM COM SAL, MARCA Sã MINAS, COM ÍNDICE DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES E COLIFORMES TOTAIS FORA DOS PARÂMETROS LEGAIS ESTABELECIDOS", INFRINGINDO ARTIGO 274 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM ARTIGO 6§ DA NORMA INTERNA DPOA/SDA Nº 1 DE 08/03/2017
MG	13628229000117	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CARVALHO LTDA	21028	2204	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 8,39, INCISO I, 60, INCISO II E AO ARTIGO 61, INCISO III, TODOS DO REGULAMENTO DA LEI Nº 6.198/1974, APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296/2007, POR MANTER EM ESTOQUE PARA FINS COMERCIAIS, PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
MG	01016154000134	ASSOC. DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA - APROFF	21028	11166	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR OU FABRICAR, ACONDICIONAR, PADRONIZAR, ENVASILHAR OU ENGARRAFAR E COMERCIALIZAR BEBIDA E DEMAIS PRODUTOS NACIONAIS ABRANGIDOS, POR ESTE REGULAMENTO SEM O PREVILO REGISTRO NO MAPA, INFRINGINDO O INCISO II E III DO ARTIGO 99 DO DECRETO 6.871/09.
MG	23512499000111	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA	21028	11462	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR "DESCUMPRIR ATO EMANADO DA FISCALIZAÇÃO" AO "NÃO ATENDER A DETERMINAÇÃO EXARADA NO ITEM 3 DAS CONCLUSÕES DO TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 007/2019/UTRA/UDI/PV, O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NO ART. 88, INCISO XII, DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO Nº 5.053, DE 22/04/2004.
MG	21041930000163	AGROPECUARIA JECEABA LTDA-ME	21028	11752	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ART. 65, INCISO III E ART. 68, INCISO VI, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO Nº 5.053, DE 22/04/2004, POR EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDA.
MG	22070064001688	COOPERATIVA AGRÍCOLA ALTO RIO GRANDE LTDA	21028	10404	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO INFORMAR A UTILIZAÇÃO DO INGREDIENTE POLPA CÔTRICA EM SEUS RELATÓRIOS TÉCNICOS DE PRODUTOS ISENTOS DE REGISTRO (RTPIS), SENDO QUE, NO RÓTULO DO PRODUTO RAÍPÔ BRONZE ESTE INGREDIENTE CONSTA NO ITEM, EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS, INFRINGINDO O INCISO XIV DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR, COMO SANÇÃO ADMINISTRATIVA E POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO AGRAVANTE DE SER INFRATOR REINCIDENTE, A PENALIDADE DE MULTA DE 6 (SEIS) SALMÚRIOS MÍNIMOS, CONFORME ARTIGO 93 DO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

MG	23256886000134	INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUARDENTE ITATINGA LTDA	21028	2180	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DEIXAR DE APRESENTAR AO MAPA NO PRAZO ESTIPULADO (31 DE JANEIRO DE 2019) DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO E ESTOQUES DE BEBIDAS REFERENTES AO ANO DE 2018, EM DESACORDO COM AS NORMAS OFICIAIS DO MAPA, INFRINGINDO O INCISO XVI DO ARTIGO 99 DO DECRETO 6.871/2009.
MG	25332800000130	NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	21028	11291	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR, ENVASAR E MANTER EM DEPOSITO O PRODUTO REFRIGERANTE MISTO, DE GUARANA, ERVA MATE E FOLHA DE ABACATE, LOTE 001, MARCA ABACATINHO, EM DESACORDO COM OS PADROES OFICIAIS DE IDENTIDADE E QUALIDADE FISICOS, E QUIMICOS ESTABELECIDOS PARA O PRODUTO, RESULTADO ANORMAL, NO PARAMETRO PRESSAO DE CO2, COM VALOR ABAIXO DOS PADROES ESTABELECIDOS PARA O PRODUTO, CONFORME RESULTADO CONTIDO NO CERTIFICADO DE ANALISE FISICO-QUIMICAS N. 08087/18-SP, DE 24/09/2018, DO LANAGRO/SP - JUNDIAI/SP", DEVIDO A INFRINGENCIA DO INCISO I DO ART. 99 DO REGULAMENTO DA LEI N. 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994, APROVADO PELO DECRETO N. 6.871, DE 04 DE JUNHO DE 2009 C/C INSTRUMENTO NORMATIVO MAPA N. 19, DE 19 DE JUNHO DE 2013, ARTIGO 18, PARAGRAFO 1.
MG	14755294000176	AGROVETERINARIA BOM PRA BICHO LTDA	21028	13329	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N.5.053, DE 22/04/2004; 1. ART. 65, INCISO III, 2. ART. 68, INCISO VI.
MG	03218818000173	IONE GONZALVES DE SOUZA MENDES-SUPERMERCADO SOUZA	21028	13331	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO EM ESTABELECIMENTO SEM REGISTRO NO IMA/MAPA, O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO, O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO, DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM, OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N.5.053, DE 22/04/2004; 1. ART. 4 E 64.
MG	31794010000170	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA	21028	13351	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXPOSICAO A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, CONFORME DISPOSTO NO AUTO DE APREENSAO N 027008 SERIE A", O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N.5.053, DE 22/04/2004; 1. ART.65, INCISO III, 2. ART.68, INCISO VI.
MG	04641376011090	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	21028	13322	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO VEGETAL HORTICOLA PADRONIZADO ABACAXI, ESTANDO DESCLASSIFICADO DEVIDO A PRESENÇA DE RESIDUO DO AGROTOXICO CARBENDAZIM ACIMA DO LIMITE MAXIMO PERMITIDO, CONFORME O CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE AB1037 - LP-2019-0731, DE 31/01/2020 E CONFORME A MONOGRAFIA PARA O PRINCIPIO ATIVO CARBENDAZIM, ESTABELECIDAS PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA. INFRINGINDO O ARTIGO 73 DO DECRETO 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI 9.972/2000, COMBINADO COM O ARTIGO 89, INCISO I, "C", TAMBEM DO DECRETO N 6.268, DE 22/11/2007, COM O PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 2 DA IN MAPA 31/2013, E COM O ARTIGO 10 DA IN MAPA 69/2018.
MG	51442965649	HELVIO BREDER	21000	73959	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR, ARMAZENAR E COMERCIALIZAR PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL SEM O DEVIDO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO MAPA. INFRINGINDO O INCISO I DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 8 (OITO) SALÁRIOS MÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 87, E POR CONSIDERARMOS A CONDICÃO ATENUANTE DE INFRATOR PRIMÁRIO, SEGUNDO ART. 63 DO MESMO REGULAMENTO.
MG	21614571000196	MARCELO JOSE SIMAO ME	21000	70875	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR, ARMAZENAR E COMERCIALIZAR PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL SEM O DEVIDO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO MAPA, INFRINGINDO O INCISO I DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 9 (NOVE) SALÁRIOS MÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 87, E POR CONSIDERARMOS A CONDICÃO ATENUANTE DE INFRATOR PRIMÁRIO, SEGUNDO ART. 63 DO MESMO REGULAMENTO.
MG	11843095000121	PONTO DO MILHO IND. E COM. DE RACAO LTDA - ME	21028	7191	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INCISO I DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, POR FABRICAR E EMBALAR PRODUTO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL SEM REGISTRO PREVIO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.
MG	08112721000286	COOP. PROD. DE LEITE DO MUN. DE BOM SUCESSO LTDA	21028	3726	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 26, INCISO VIII DO ARTIGO 59 E INCISO II DO ARTIGO 60, TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/07, COMBINADOS COM A INSTRUMENTO NORMATIVO 22/09.

MG	10793008000610	COREMAL S/A.	21028	3887	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 26,29,INCISOS,IX,XII E XX,35,59,INCISO VI E ARTIGO 60,INCISOS,II,TODOS DO REGULAMENTO DA LEI N.6.198/1974, APROVADO PELO DECRETO N.6.296/2007,COMBINADOS COM O ARTIGO 3,INCISOS XIV E XXII E ARTGO 13 DA,INSTRUCAO NORMATIVA N.22/2009.POR ROTULAR PRODUTO IMPORTADO,DESTINADO,A ALIMENTACAO ANIMAL,EM DESACORDO COM A LEGISLACAO PERTINENTE.
MG	86672672000169	AGROPECUARIA LIMA LTDA - ME	21028	3452	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EXPOR A VENDA/COMERCIALIZAR PRODUTOS VETERINARIOS SEM REGISTRO NO MAPA,; EXPOR A VENDA/COMERCIALIZAR PRODUTOS VETERINARIOS QUE CONTEM SUBSTANCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL, SEM MANTE-LAS EM AREA EXCLUSIVA, T,RANCADA A CHAVE, COM ACESSO RESTRITO, SEM CONTER LIVRO DE REGISTRO E S,EM RETENCAO DE RECEITAS VETERINARIAS,INFRACAO DO ART. 24 E 65, CAPUT E 88, INCISO II; E ART. 65, PARAGRAFOS, 1. E 2. E ART. 20, INCISO VII, DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PROD,UTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COM,ERCIEM, ANEXO AO DECRETO N§ 5.053, DE 22/04/2004, C/C OS ARTIGOS 13 E,26 DA INSTRU?ÆO NORMATIVA N. 25, DE 08/11/2012.
MG	22190441000136	RIBEIRO E NEVES LTDA	21028	3818	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR, ENVASAR E MANTER EM DEPOSITO O PRODUTO CACHACA, MARCA TIROLE, SA, SEM IDENTIFICACOES DO LOTE, REGISTRO DE PRODUTO: MG-90409 00001-9,EM EMBALAGENS DE 900 ML E 2.000 ML, EM DESACORDO COM OS PADROES OFICI-AIS DE IDENTIDADE E QUALIDADE FISICOS E QUIMICOS ESTABELECIDOS PARA OS,PRODUTOS, APRESENTANDO RESULTADO ANORMAL NOS PARAMETROS: ALCOOL SEC-BU,TILICO E COBRE, AMBAS AS AMOSTRAS, CONFORME RESULTADOS CONTIDOS NOS,CERTIFICADOS OFICIAIS DE ANALISE FISCAL 01/19 E 02/19, RESPECTIVAMENTE,AMBOS DE 02/01/2019, DO LACQSA/LANAGRO/MG - BELO HORIZONTE/MG, INFRIN-GINDO OS INCISOS IV E V DO ART. 78 E INCISO I DO ART. 99, TODOS DO RE-GULAMENTO DA LEI 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994, APROVADO PELO DECRETO,6.871, DE 04 DE JUNHO DE 2009 C/C INSTRUCAO NORMATIVA MAPA 13 DE 29 DE,JULHO DE 2005.
MG	24490401002421	COOP.AGROPEC.DE STA.RITA DO SAPUCAI LTDA	21028	12698	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÆO ATENDER EXIGØNCIA REGULAMENTAR DE FISCALIZAç,ÆO CONSTANTE NO TE,RMO DE FISCALIZAç,ÆO 008/2018/NRAC/MTVS, DENTRO DO PRAZO DETERMINADO,INFRINGINDO O INCISOS VIII DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DEC,RETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 1 (UM,) SALµRIO MØNIMO, FUNDAMENTADA NO ART. 72 DO DECRETO 6.296 DE 11 DE D,EZEMBRO DE 2007, DOBRADA PARA 2 (DOIS) SALµRIOS MØNIMOS CONFORME ART.,63 DO MESMO REGULAMENTO, POR CONSIDERARMOS A CONDIç,ÆO AGRAVANTE DE INF,RATOR REINCIDENTE GENç,RICO
MG	11684322000113	D.S.COSTA LELIS AGROPECUARIA - ME	21028	12785	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR "COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINARIO MAN-TIDO EM TEMPERATURA INADEQUADA", O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO OS,ARTIGOS ART. 65, INCISO II E ART. 68, INCISO VII DO REGULAMENTO DE,FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE,OS FABRIQUEM OU COMERCIE, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004.
MG	14691926000185	ORIGEM EMBRIOES IN-VITRO	21028	8411	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A) ITEM 13 DO ANEXO I DA INSTRUCAO NORMATIVA N 57 DE 27 DE SETEMBRO DE,2006,;B) ITEM 12 DO ANEXO I DA INSTRUCAO NORMATIVA N 57 DE 27 DE SETEMBRO DE,2006,;C) ITEM 14.2 DO ANEXO I, DA INSTRUCAO NORMATIVA N 57 DE 27 DE SETEMBRO,DE 2003; POR,;A) NAO COMUNICAR A SFA/MG ALTERACOES REALIZADAS NA PLANTA BAIXA,;B) NAO COMUNICAR A SFA/MG A ALTERACAO DO CONTRATO SOCIAL OU ATA DA,CONSTITUICAO DA SOCIEDADE,;C) NAO INFORMAR NAS NOTAS FISCAIS AS SEGUINTE, INFORMACOES EXIGIDAS,PELA LEGISLACAO: NOME, NUMERO DE REGISTRO E RACA DOS PROGENITORES.
MG	22335392000182	DOCE MINEIRO LTDA	21012	13698	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ESTOCAR LEITE CRU REFRIGERADO EM TEMPERATURA SUPERIOR -QUELA ADMITIDA NA LEGISLAç,ÆO, SILO ISOTRMICO N§ 12, A 11§C, SILO ISOTRMICO,NR 13, A 10§C, SILO ISOTRMICO N§ 14, A 7,2§C", INFRINGINDO O ARTIGO,496 INCISO IX E XVI, DO REGULAMENTO DA INSPEç,ÆO INDUSTRIAL E SANITµRIA,DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO NØ 9.013,2017, ALTERADO PELO DECRETO NØ 9.069/2017, COMBINADO COM ART. 3§ INC,ISO III CAPØTULO I DA INSTRUç,ÇO NORMATIVA N§ 76, DE 26/11/2018.

MG	00423522000104	EUALDO CARLOS DA MOTA - ME	21028	11483	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E ENGARRAFAR FORA DOS PADROES DE IDENTIDADE E QUALIDADE, A AGUARDENTE DE CANA VELHA MOTINHA, LOTE 9U, APRESENTANDO O TEOR DO CON-TAMINANTE ORGANICO CARBAMATO DE ETILA DE 904 æG/L, ACIMA DO LIMITE MA-XIMO PERMITIDO DE 210 æG/L, E AINDA, APRESENTANDO 25,69 MG/100 ML DE,ALCOOL ANIDRO PARA O CONTAMINANTE ORGANICO ALCOOL SEC-BUTILICO, ACIMA,DO LIMITE MAXIMO PERMITIDO DE 10 MG/100 ML DE ALCOOL ANIDRO, CONFORME,CONSTAM NO CERTIFICADO DE ANALISES DE BEBIDAS 159/19 - A CONTRAPROVA,DA FISCALIZACAO, EMITIDO PELO LABORATORIO NACIONAL AGROPECUARIO - LANA,GRO/MG/LACQSA, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART, 78, IV E 99, I DO REGULA,MENTO DA LEI 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994, APROVADO PELO DECRETO,6.871, DE 04 DE JUNHO DE 2009 C/C A INSTRUCAO NORMATIVA 13/2005, ANEXO,ITENS 5.1.2 E 5.1.4.
MG	28323890668	DANILO MANGELO DE REZENDE	21028	12592	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ENGARRAFAR CACHAÇA SEM O PREVIO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA, INFRINGIN-DO O ART. 7 E INCISO II DO ART. 99 DO REGULAMENTO DA LEI 8.918, DE 14,DE JULHO DE 1994, APROVADO PELO DECRETO 6.871, DE 04 DE JUNHO DE 2009.
MG	04465630000192	PAULO MARINHO DE OLIVEIRA - ME	21028	11452	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS COLETIVAS COM O,NUMERO INSUFICIENTE DE BULAS, O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DIS-POSTO NOS SEGUINTES ARTIGOS TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE,PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU,COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004:,1. ART. 20, INCISO XI:,2. ART. 65, INCISO VI.
MG	34156381000114	LATICÔNIOS TREM MINAS LTDA	21000	52795	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR EXECUTAR O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTABELECIMENTO, APR,OVADO EM NOVEMBRO DE 2016, COM ALTERAÇÕES NÃO PREVISTAS.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 33, 496 INCISO I DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIPOA APROVADO PELO DECRETO, N.º 9.013/2017;
MG	34156381000114	LATICÔNIOS TREM MINAS LTDA	21000	24459	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR UTILIZAR LEITE CRU REFRIGERADO COM VIOLAÇÃO DE PARÂMETROS MICROB,IOLÓGICOS (CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS).", INFRINGINDO O ARTIGO 250 DO D,ECRETO NO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM O ARTIGO 8§ DA INS,TRUÇÃO NORMATIVA 76/2018, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 58/2019;
MG	24671913000106	NOVO HORIZONTE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	21028	10314	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO "MILK MIX 24% NH" (RAÇÃO PARA B,OVINOS), LOTE 22082019/01, COM PROTEÍNA BRUTA ABAIXO DO VALOR MÔNIMO D,ECLARADO NOS NÓVEIS DE GARANTIA DA ROTULAGEM, CONFORME RESULTADO DA AM,OSTRA 007/2019/ELR (ALA-2019-0340) (SEI N.º 8670085), INFRINGINDO O PAR,ÁGRAFO 2º DO ART. 53, O INCISO VI DO ART. 60 E O INCISO VIII DO ART. 6.1 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 08 (OITO) SALÁRIOS MÔNIMOS, FUNDAMENTADA,NO ART. 93 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO, DE 2007, POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO ATENUANTE DE INFRATOR PRIMÁRIO, CONFORME ART. 63 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 D,E DEZEMBRO DE 2007.
MG	12374967000112	COOP. DOS PROD. DE CACHACA DE ALAMB. DA REG. CALÇA	21028	3491	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	17247594691	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	21028	13390	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	16849231000708	ITAMBE ALIMENTOS S/A	21028	1069	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU ART. 274 E 496 INCISO XVI DO DECRETO 9013/17 C/C PORT.369/97
MG	16849231000961	ITAMBE ALIMENTOS S/A	21028	6638	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	16849231000961	ITAMBE ALIMENTOS S/A	21016	381	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR AUSÔNCIA DE CLORO NA ÁGUA DE ABASTECIMENTO, SEM IDENTIFICAÇÃO DA,IRREGULARIDADE PELO AUTOCONTROLE DA EMPRESA, NOS PONTOS DE COLETA DE,ÁGUA N.º 7 (ENVASE DO LEITE UHT), CONFORME SOLICITAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE N.º SIF2000/MG/001/2020 "., INFRINGINDO ART. 42 INCISO XXII,,ART. 74 E ART. 496 INCISO IX DO DECRETO Nº 9.013/2017.
MG	16849231000961	ITAMBE ALIMENTOS S/A	21016	840	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR RESULTADO IRREGULAR DE COLIFORMES TOTAIS EM ÁGUA DE,ABASTECIMENTO , COLETADA EM 11/02/2020 NO PONTO DE COLETA DE ÁGUA N.º,07, ENVASE DE LEITE UHT, NO VALOR DE 2 UFC/100ML, CONFORME CERTIFICADO,OFICIAL DE ANÁLISE N.º MM 0148", INFRINGINDO ART. 42 INCISO XXII DO RE,GULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANI,MAL - RIIPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DE,CRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM ANEXO 1 DO ANEXO XX PORTARIA DE,COSOLIDADA Nº 5, DE 28/09/2017.
MG	04397502000159	ZOO SHOP SAO JOAO DEL REI LTDA - ME	21028	6128	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINARIO FRACIONADO,,INFRINGIU AO ART. 65, INCISO II, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO,N.º 5.053, DE 22/04/2004.
MG	05685293000101	CENTRAL CAMPO INSUMOS AGRICOLAS LTDA	21028	2570	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

MG	13479150000171	MINASGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES	21028	10504	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA, MG. 90778.10086-9, FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDO EM RELACAO AS GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, PARA NUTRIENTE ENXOFRE (S) NAO EFETUANDO PROCEDIMENTOS PARA RECOLHIMENTO DO PRODUTO, OU DE COMPENSAÇÃO AO CONSUMIDOR..INFRAÇÃO CLASSIFICADA COMO GRAVE, CONFORME ARTIGO 77, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO II, ALINEA "H" DO ANEXO DO DECRETO 4.954/2002, INFRINGINDO, OS ARTIGOS 46, 75, INCISOS IX E X, E 76, INCISO II, TODOS DO ANEXO DO, DECRETO NUMERO 4.954/2002, COMBINADOS COM O ITEM 2.6, INCISO III DO ARTIGO QUINTO DA INSTRUÇÃO NOEMATIVA 53/2013, 2-POR ARMAZENAR MATERIAS PRIMAS DE MODO A COMPROMETER SUA IDENTIDADE E, OU QUALIDADE VISTO QUE OS BOXES APRESENTAM CONTAMINAÇÃO CRUZADA, DEVIDO DAS BARREIRAS FISICAS (DIVISORIAS) ESTAREM BAIXAS PELA ALTURA DAS PILAS, OBSERVADAS NOS BOX E MOEGAS. INFRAÇÃO CLASSIFICADA COMO GRAVE, CONFORME ARTIGO 77, PARAG 1, INCISO II, ALINEA "M", E SEU PARAG 2, INCISO II, DO ANEXO DO DECRETO 4.954/2004. IRREGULARIDADE ENQUADRADA NOS ARTIGOS, 75, INCISO XI; E 76, INCISOS II E XIX, AMBOS DO ANEXO DO DECRETO NUMERO, 4.954/2002.
MG	04721164000169	AGROPIRES LTDA	21028	8115	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 26, INCISO X DO ART. 59 E INCISO III DO ART. 60 DO REGULAMENTO, APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007, COMBINADO COM O ITEM 6 DA INSTRUÇÃO, NORMATIVA 04/07, POR OPERAR ESTABELECIMENTO SEM TER IMPLEMENTADO O PROGRAMA DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO E EM CONDIÇÕES INSATISFATORIAS, DE LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO.
MG	04721164000169	AGROPIRES LTDA	21028	11181	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR MANTER PRODUTOS VENCIDOS E CONTAMINADOS EM ESTOQUE SEM QUALQUER SEGREGAÇÃO OU IDENTIFICAÇÃO, INFRINGINDO O INCISO II DO ART. 60 E O INCISO III DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 6 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 84 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO AGRAVANTE DE INFRAÇÃO RECORRENTE GENEAL, CONFORME ART. 63 DO REGULAMENTO APROVADO, PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MG	86454741000400	LATICINIOS SAO VICENTE DE MINAS S.A	21028	5011	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	UTILIZAR RÓTULOS DO PRODUTO QUEIJO TIPO GORGONZOLA, MARCA NACON, REGISTRADO SOB NÚMERO 0076/478, PARA O ESTABELECIMENTO PORTO DEL REY LATICÍNIOS LTDA., SIF 478", INFRINGINDO (ARTIGO 805 DO DECRETO 30.691/52).
MG	05017780000287	RIO BRANCO ALIMENTOS SA	21000	8898	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NO MOMENTO DA COLETA DE PROPOSTAS PARA PESQUISA DE SALMONELLA SPP. NO ESTABELECIMENTO AVÓCOLA COMERCIAL DE FRANGO DE CORTE DO INTEGRADO CARLOS REINALDO CUNHA E CASTRO (G1), AS AVES ESTAREM SOB EFEITO DE AGENTE ANTIMICROBIANO PARA BACTÉRIAS GRAMI NEGATIVAS. NO RELATÓRIO DE RESULTADOS PARA PESQUISA DE SALMONELLA DO INTEGRADO CARLOS REINALDO CUNHA E CASTRO (G1), EMITIDO PELO LABORATÓRIO TECSA, ESTÃO REGISTRADO NO CAMPO, "DATA DE COLETA" A DATA DE 22/01/19 E NO BOLETIM SANITÁRIO DO REFERIDO PRODUTOR ESTÃO REGISTRADO O USO DE CIPROFLOXACINO 10% NO PERÍODO DE 1,8/01/19 A 22/01/19.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 74 E 509 E 1º E 2º DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM O ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20/2016;
MG	05017780000287	RIO BRANCO ALIMENTOS SA	21000	23169	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIZIR O PRODUTO CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO - FILÉ DE PEITO PACOTE, REGISTRO Nº 0365/926, MARCA PIF PAF, LOTE 26103/2019, COM COLIFORMES TERMOTOLERANTES A 45°C EM NÓVEIS ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, DE ACORDO COM OS COAS S1F926/M6/008/2019, S1F926/MG/009/2019, S1F926/MG/010/2019, S1F926/MG/011/2019 E SIF926, 1MG/012/2019, CUJOS RESULTADOS FORAM, RESPECTIVAMENTE, 7,3X104; <1,0X1,01; 1,4X105; 2,6X105 E 2,5X105.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 373 E 383, 496 INCISO XXVII, 497 INCISOS I, VI, E VIII E 504 INCISO I ALÍNEA "C", DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM O ANEXO 1, ITEM 5B DA RESOLUÇÃO RDC 12/2001;
MG	05017780000287	RIO BRANCO ALIMENTOS SA	21028	3601	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	



MG	05017780000287	RIO BRANCO ALIMENTOS SA	21028	3381	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÃO EXECUTAR A TROCA DAS ESTEIRAS SANITÁRIAS NAS SALAS DE CORTES, POR DO TIPO COM SUPERFÍCIES LISAS, CONFORME ACORDADO EM PLANOS DE AÇÃO, DA EMPRESA APRESENTADOS AO SIF 926 COM RELATO DE VIOLAÇÕES DOS CICLOS 1 E 2 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20/2016 E TERMO DE FISCALIZAÇÃO - 00.7/SIF926/17/CF706 SIPOA/DDA/SFA-MG, DE 14.11.2017." ARTIGOS 62, 496 INCISO XIII E 509 § 2º, COMBINADO COM O ITEM 4.1.4.1 DA PORTARIA Nº 368/1997
MG	05017780000287	RIO BRANCO ALIMENTOS SA	21000	12726	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR SONEGAR A INFORMAÇÃO DE RESULTADOS POSITIVOS PARA SALMONELLA SP., EM AMOSTRAS DE PROPÓSITOS COLETADAS NOS ESTABELECIMENTOS AVÓCOLAS COMERCIAIS DE FRANGO DE CORTE DOS INTEGRADOS MAURO JOAQUIM TOLEDO E OUTROS, JOÃO BATISTA FERRAZ E CUSTÁDIO CALL, REALIZANDO NOVA COLETA DE AMOSTRAS, DE PROPÓSITOS E APRESENTANDO PARA O SIF SOMENTE O RESULTADO NEGATIVO. A PRIMEIRA COLETA DE PROPÓSITOS NAS GRANJAS DOS INTEGRADOS MAURO JOAQUIM TOLEDO, JOÃO BATISTA FERRAZ E CUSTÁDIO CALL FOI REALIZADA COM 23 A 24 DIAS DE VIDA DOS FRANGOS E APRESENTOU RESULTADO POSITIVO PARA SALMONELLA SP., CONFORME RELATÓRIOS DE RESULTADOS DISPONIBILIZADOS PELO LABORATÓRIO, CREDENCIADO TECSA (NÚMERO DE REGISTROS 080868436, 080868364 E 0808682,95), NOVA COLETA DE PROPÓSITOS NAS GRANJAS DOS INTEGRADOS MAURO JOAQUIM TOLEDO, JOÃO BATISTA FERRAZ E CUSTÁDIO CALL FOI REALIZADA COM 30 A 31 DIAS DE VIDA DOS FRANGOS E APRESENTOU RESULTADO NEGATIVO, CONFORME RELATÓRIOS DE RESULTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA AUTUADA (NÚMERO DE REGISTROS 080875313, 080875440 E 080875420).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 74 § 1º, § 2º E § 3º, 509 § 1º E 406 INCISO XVIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM O ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20/2016;
MG	02332686000909	KERRY DO BRASIL LTDA	21000	21164	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR OPERAR COM O REGISTRO DO ESTABELECIMENTO VENCIDO JUNTO AO MAPA, INFRINGINDO O INCISO I DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 4 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 79 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, E POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO ATENUANTE DE INFRATOR PRIMÁRIO, CONFORME ART. 63 DO MESMO REGULAMENTO.
MG	02332686000909	KERRY DO BRASIL LTDA	21000	10697	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÃO INSERIR INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DE INTERESSE DO SIF, QUAIS SEJAM - MAPAS ESTATÍSTICOS Nº 3, 4, 5, 6, 7 E 10, DO SIGSIF -, ENTRE OS MESES DE JULHO DE 2018 E JANEIRO 2019. EM ANEXO, COMO ELEMENTOS DE CONVICÇÃO, DEMONSTRATIVOS DOS MAPAS ESTATÍSTICOS Nº 3, 4, 5, 6, 7 E 10, DO SIGSIF", INFRINGINDO ARTIGOS 73 INCISO IV DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO, PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017
MG	41920257000149	COOPERATIVA AGROPECUARIA VALE DO RIO VERDE LTDA	21028	14657	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1 - POR NÃO APRESENTAR RESULTADOS DE MELHORIA DA QUALIDADE DO LEITE E; 2 - POR INTERNALIZAR LEITE FORA DOS PADRÕES PARA ÍNDICE CROSCÓPICO, CONFORME BOLETINS DE ANÁLISE DE LEITE CRU REFRIGERADO (ANEXOS 1); 3 - MANTER EM ESTOQUE LEITE REFRIGERADO POR PERÍODO SUPERIOR A 06 HORAS (ANEXO 2); 4 - INTERNALIZAR LEITE REALIZANDO PESQUISA DE RECONSTITUINTES DE DENSIDADE, NEUTRALIZANTES DE ACIDEZ E AGENTES INIBIDORES DO CRESCIMENTO MICROBIANO A PARTIR DA MISTURA DO LEITE DOS COMPARTIMENTOS DOS CAMINHOS, TANQUES.", INFRINGINDO ITENS 8.2 DO ANEXO IV, 9.2.4 DO ANEXO IV, 6.4 DO ANEXO IV, E 5.1 DO ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 62/11, ART. 496 INCISO IV DO DECRETO 9.013/2017 ;
MG	05553381000150	GILTON GERALDO GODINHO - ME	21028	5779	2014	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. INFRINGIU AO ART.65, INCISOS IV E ART. 68, INCISO VI, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO Nº 5.053, DE 22/04/2004.
MG	16849231001003	ITAMBE ALIMENTOS S/A	21044	814	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR RESULTADO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE ACIDEZ TITULÁVEL, UMIDADE E VOLÚTEIS E UMECTABILIDADE FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS, EM LEGISLAÇÃO DO PRODUTO LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, MARCA ITAMBE, LOTE 14:04M1-L3, FABRICAÇÃO 27/06/2017 E VALIDADE ATÉ 27/06/2018, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE - COA Nº 43069/17-RS 4178545, COLETADO EM 28/11/2017 E RECEBIDO PELO LABORATÓRIO LANAGRO/RS EM 21/12/2017.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 391 E 496 INCISO XXI, 497 INCISOS I, VI, E VIII E 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 30.961/52, COMBINADO COM OS QUADROS Nº 1 E 2 DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ - PORTARIA MAPA, Nº 369/1997

MG	16849231001003	ITAMBE ALIMENTOS S/A	21028	12274	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 10540/18-PA, O RESULTADO REFERENTE AO ENSAIO DE LIPÍDIOS NÃO ATENDE AO REQUISITO LEGAL", INFRINGINDO AO ARTIGO 274 E INCISO XVI DO ARTIGO 496, DO DECRETO Nº 9.013/17, 17 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM O 2.2.1.1 DO ANEXO DA PORTARIA Nº 3.69/97.
MG	10839608000168	AGROLIDER LTDA - ME	21028	443	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINÁRIO COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, COM NUMERO DE BULAS INSUFICIENTES E MANTER PRODUTOS DE CONTROLE ESPECIAL SEM ESTAR EM LOCAL TRANCADO, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFRINGIU AO ARTIGO 65, INC. IV E VII DO ANEXO AO DECRETO Nº 5.053, DE 22/04/2004. E ART. 26 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 25 DE 08/11/2012.
MG	23643315014293	DANONE LTDA	21028	6217	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR NÃO LANÇAMENTOS DE DADOS ESTATÍSTICOS REFERENTE COMERCIALIZAÇÃO (MAPA 5). ARTIGO 73 INCISO IV DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO, Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
MG	23643315014293	DANONE LTDA	21000	8190	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"ROMPER O LACRE DO CARREGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA IMPORTADA (COMPOSTO LÍQUIDO) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELA REINSPEÇÃO DA CARGA, CONFORME RELATÓRIO DE REINSPEÇÃO Nº 028/347/2,019", INFRINGINDO OS ARTIGOS 480 INCISO VII E 496 INCISO XXIV DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM O ARTIGO 2 INCISOS III E IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51/2011
MG	23643315014293	DANONE LTDA	21000	94521	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR ROMPER O LACRE DO CARREGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA IMPORTADA (COMPOSTO LÍQUIDO) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELA REINSPEÇÃO DA CARGA, CONFORME CONSTA NO RELATÓRIO DE REINSPEÇÃO, 734/347/2019", INFRINGINDO OS ARTIGOS 480 INCISO VII, 496 INCISO XXI, V, 508 INCISO IV E 515 INCISO I DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADOS COM O ARTIGO 2 INCISOS III E IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51/2011;
MG	23643315014293	DANONE LTDA	21000	61251	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR ROMPER O LACRE DO CARREGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA IMPORTADA (LACTOSE) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELA REINSPEÇÃO DA CARGA, CONFORME CONSTADA NO RELATÓRIO DE REINSPEÇÃO Nº 4,90/347/2019", INFRINGINDO OS ARTIGOS 480 INCISO VII E 496 INCISO XXIV, DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADOS COM O ARTIGO 2 INCISOS III E IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51/2011.
MG	23643315014293	DANONE LTDA	21000	27805	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR POSSUIR EM ESTOQUE ROTULAGEM DO PRODUTO COMPOSTO LÍQUIDO COM ADIÇÃO (REGISTRO JUNTO AO SIG/DIPOA SOB Nº 0001/347 E 0002/347), MARCA MILNUTRI, DIFERENTE DO REGISTRADO JUNTO AO PGA-SIGSIF; POR UTILIZAR LISTA, DE INGREDIENTES NA ROTULAGEM DE COMPOSTO LÍQUIDO COM ADIÇÃO (REGISTRO JUNTO AO SIG/DIPOA SOB Nº 0001/347 E 0002/347), CUJA FORMA DE APRESENTAÇÃO NÃO ATENDE AS NORMAS VIGENTES DE ROTULAGEM, VISTO QUE A DISPOSIÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA LISTA DE INGREDIENTES NÃO SE APRESENTA DE FORMA CLARA E INEQUÍVOCA, PODENDO INDUZIR O CONSUMIDOR A EQUÍVOCO, ERRO, CONFUSÃO OU ENGANO SOBRE A REAL ORDEM DECRESCENTE DOS INGREDIENTES.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 433 E 441 DO DECRETO 9013/2017, COMBINADO COM ITEM 3.1 LETRA "A" E ITEM 6.2.2 LETRA "A" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005;
MG	10208566000248	AGRONELLI AGROINDUSTRIA LTDA	21028	14627	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	01541509000104	GRANPARMA IND.COM.DE FRIOS LTDA	21000	21291	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÃO EFETUAR CORRETAMENTE OS LANÇAMENTOS DO MAPA ESTATÍSTICO DE COMERCIALIZAÇÃO NO PERÍODO DE 01/02/2018 A 01/02/2019", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73 INCISO IV, 496 INCISO XVIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017
MG	65094195000121	CASA MINEIRA DO SUDOESTE LTDA - ME	21028	10357	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR E/OU EXPOR A VENDA PRODUTOS BIOLÓGICOS DE USO VETERINÁRIO MANTIDOS EM TEMPERATURA INADEQUADA, POR NÃO DISPOR DE EQUIPAMENTO PARA REGISTRO DAS VARIÁVEIS DE TEMPERATURA, MÁXIMA E MÍNIMA, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFRINGIU O ARTIGO 15, INCISO III, ARTIGO 65, INCISO II E ARTIGO 68, INCISO VII DO ANEXO AO DECRETO Nº 5.053, DE 22/04/2004.

MG	11831785000322	MERCURIO ALIMENTOS S/A.	21000	67695	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIZIR E EXPEDIR O PRODUTO "ORELHA CONGELADA DE BOVINO" ENCONT,RADO ARMAZENADO NA EMPRESA NUTRIDOG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., SITUAD,A NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG SOB O SIF3261, COM AUSÓN,CIA DO RÁTULO APROVADO (CROQUI CONSTANTE NO SISTEMA PGA-SIGSIF SOB O N.º016/4413) E EM DESACORDO COM O PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESCRITO NO SIS.TEMA PGA-SIGSIF: "AS ORELHAS SÃO EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLI.ETILENO, DE CAPACIDADE ENTRE 20KG E 25KG, COM RÁTULO IMPRESSO, CONTEND,O TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS POR LEI, E OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, SÃO FECHADOS POR TERMOSOLDAGEM E SEGUEM PARA A EMBALAGEM SECUNDÁRIA. ENTÃO SÃO PESADOS OS SACOS, QUANDO RECEBEM UMA ETIQUETA ADE,SIVA TESTEIRA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTROLE INTER,NO" E COM AUSÓN,CIA DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS COMO: NOME EMPRESARIAL, E ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR; NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO D,O IMPORTADOR, NO CASO DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL IMPORTADO; CARIMBO OFICIAL DO SIF, CNPJ OU CPF, NOS CASOS EM QUE COUBER; MARCA COMERCIAL D,O PRODUTO, QUANDO HOVER; IDENTIFICAÇÃO DO PAÍS DE ORIGEM, DECLARAÇÃO,"NÃO COMESTÍVEL", EM CAIXA ALTA, CARACTERES DESTACADOS E ATENDENDO -S,NORMAS COMPLEMENTARES E OUTRAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO PER,TINENTE. O PRODUTO FOI IDENTIFICADO APENAS COM A TESTEIRA CADASTRADA N,O SISTEMA PGA-SIGSIF QUE TAMBÉM ESTÁ EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO, PO,R NÃO CONTER O CARIMBO DO SIF.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 439, 443 INCIS,OS II, IV, V, X E XI, 452, 462, 463, 464, 465 E 494 INCISO I, 496 INCISO III E 508 INCISO II A) DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 9 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2005;
MG	06296177000163	INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS IANA	21044	3920	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DEOVO INTEGRAL PASTEURIZADO RESFRIADO, MAR,CA FACILIT, FABRICADO EM 24/07/19, LOTE 01 047, COM CONTAGEM DE MESAF,ILOS VÍDEOS A 300C ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO CONFO,RME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE MIC-2019-1674", INFRINGINDO OSARTIG,OS 274 E 496 XVI DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE,PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/20,17, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017
MG	17249111008202	COOP.CENTRAL DOS PROD. RURAIS DE MINAS GERAIS	21000	48340	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÃO APRESENTAR AO SIF DOCUMENTOS SOLICITADOS POR MEIO DO OFÓCIO N.º 499/2020/INSP-MG5/5SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA (ANEXO 11436806), DE FORMA A, DIFICULTAR E RESTRINGIR OS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME CONSTA, NO ITEM 2 DO REFERIDO OFÓCIO, SOLICITAMOS - FIRMA AUTUADA OS SEGUIN,ES DOCUMENTOS: "TODAS AS PLANILHAS DE AUTOCONTROLE REFERENTES AOS MESE,S DE SETEMBRO/2019 A MARÇO/2020. AQUELAS DE PREENCHIMENTO SEMANAL E DIÁRIO DEVEM SER ENVIADAS SOMENTE RELATIVAS - PRIMEIRA SEMANA DE CADA MÔ,S DENTRO DO INTERVALO INDICADO ACIMA.". ENTRETANTO, NÃO FORAM APRESENT,ADAS AS SEGUIN,TES PLANILHAS, CONTEMPLADAS EM SEU PROGRAMA DE AUTOCONTR,OLE (ANEXO 11436815): PAC 01 - PL01 MONITORAMENTO DE MANUTENÇÃO; PAC.01 - PL02 CHECKLIST EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES; PAC 01 - PL 04 MONITOR,AMENTO DA ILUMINAÇÃO; PAC 01 - PL 09 MONITORAMENTO ÁGUAS RESIDUAIS; PA,C 01 - PL 24 VERIFICAÇÃO DO LEITOR CHARM; PAC 01 - PL 25 VERIFICAÇÃO D,OS CRIOSCÓPIOS; PAC 01 - PL 26 VERIFICAÇÃO DO EKOMILK; PAC 01 - PL 28,CALIBRAÇÃO DE VIDRÁRIAS E INSTRUMENTOS DO LABORATÓRIO; PLANILHA PAC 02, - PL 08 LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS; PLANILHA PAC 03 - PL 10 MONITORAME,NT0 CONTROLE DE PRAGAS; PLANILHA PAC 04 - PL 11 CONTROLE DO SISTEMA CIP TUBULAÇÃO; PLANILHA PAC 04 - PL 12 CONTROLE DO SISTEMA CIP CAMINHÕES,-TANQUE; PLANILHA PAC 04 - PL 13 CONTROLE DA LIMPEZA DOS BALÕES DE EST,OCAGEM; PLANILHA PAC 04 - PL 14 CHECKLIST LIMPEZA INTERNA VEÍCULOS T1; PLANILHA PAC 04 - PL 15 CHECKLIST LIMPEZA INTERNA VEÍCULOS T2; PLANIL,HA PAC 04 - PL 16 ANÁLISE DA CONCENTRAÇÃO DE SOLUÇÕES CIP; PLANILHA PA,C 05 - PL 17 CHECKLIST HIGIENE PESSOAL; PLANILHA PAC 06 - PL 18 MONIT,ORAMENTO DO RECEBIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA; PLANILHA PAC 06 - PL 19 RASTR,EABILIDADE MENSAL DE PRODUTOR; PLANILHA PAC 06 - PL 20 MONITORAMENTO ANÁLISE BALÃO DE ESTOCAGEM; PLANILHA PAC 08 - PL 22 MONITORAMENTO DA TEMPERATURA DO LEITE ESTOCADO NOS BALÕES; PLANILHA PAC 08 - PL 23 MONIT,ORAMENTO DA TEMPERATURA DA CAIXA DE ÁGUA GELADA; PLANILHA PAC 04 - PL 1,4 CHECKLIST LIMPEZA INTERNA VEÍCULOS T1; PLANILHA PAC 04 - PL 15 CHECK,LIST LIMPEZA INTERNA VEÍCULOS T2; PLANILHA PAC 06 - PL 18 MONITORAM,ENTO DO RECEBIMENTO DE

MG	17249111008202	COOP.CENTRAL DOS PROD. RURAIS DE MINAS GERAIS	21000	52493	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	*POR MEIO DO OFÍCIO Nº 499/2020/INSP-MG5/SSIPOA/DIPOA/SDA/MAPA (ANEXO, 11616250) SOLICITAMOS - FIRMA AUTUADA, COM FULCRO NO ART. 76 DO DECRETO Nº 9.013/2017, OS LAUDOS DE ANÁLISES DE µGUA DE ABASTECIMENTO EMITIDOS A PARTIR DE SETEMBRO DE 2019 ATÉ MARÇO DE 2020. EM RELAÇÃO AOS LAUDOS DAS ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS, EM RESPOSTA - SOLICITAÇÃO DO SIF, A FIRMA SOMENTE APRESENTOU OS LAUDOS REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO/2019 (ANEXO 11616432), JANEIRO/2020 (ANEXO 11616433) E MARÇO/2020 (ANEXO, 11616435), TODOS ELES APRESENTANDO RESULTADOS CONFORMES. A FIRMA FOI ENTÃO ATUADA (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/3759/2020) POR NÃO ATENDER A FREQUÊNCIA MÍNIMA MENSAL DE EXECUÇÃO DAS ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS NA µGUA DE ABASTECIMENTO INDICADA EM SEU PROGRAMA DE AUTOCONTROLE E DETERMINADA PELO MEMORANDO Nº 105/2018/CRISC/CGPE/DIPOA/SDA/MAPA. ENTRETANTO, COMO ANEXO DE SEU RECURSO APRESENTADO - REFERIDA AUTUAÇÃO, E COM O OBJETO DE DEFENDER-SE DA INFRAÇÃO CITADA, A AUTUADA APRESENTOU OS LAUDOS DAS ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DA µGUA DE ABASTECIMENTO REFERENTES AOS MESES DE SETEMBRO/2019 (ANEXO 11616440), NOVEMBRO/2019 (ANEXO 11616443), DEZEMBRO/2019 (ANEXO 11616447) E FEVEREIRO/2020 (ANEXO 11616451), QUE HAVIA SE FURTADO DE APRESENTAR ANTERIORMENTE, QUANDO FORA SOLICITADO, PELO SIF. TODOS ESTES LAUDOS APRESENTAM RESULTADOS NÃO CONFORMES, INDICANDO A PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS (SETEMBRO/2019; NOVEMBRO/2019; DEZEMBRO/2019 E FEVEREIRO/2020) E E. COLI (FEVEREIRO/2020) NA µGUA DE ABASTECIMENTO UTILIZADA PELA INDÚSTRIA. ESTA FORMA DE AGIR DA EMPRESA, DIFICULTOU E RETARDOU A ADOÇÃO DAS MEDIDAS FISCAIS PERTINENTES PELO SIF, A EXEMPLO DA IMPUTAÇÃO DA SEGUNDA INFRAÇÃO DA PRESENTE AUTUAÇÃO, INFRACIONAL E DA INTIMAÇÃO DE QUE TRATA O TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 004/3759/2020 (ANEXO 11620504); PELA OCORRÊNCIA DE DESVIOS MICROBIOLÓGICOS RECORRENTES NAS ANÁLISES LABORATORIAIS DA µGUA DE ABASTECIMENTO DA EMPRESA, EM AMOSTRAS COLETADAS PELO AUTOCONTROLE, CONFORME LAUDOS LABORATORIAIS Nº 2475/2019 (SETEMBRO/2019; PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS; ANEXO 1.1616440), Nº
MG	25632183000199	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE UBERLANDIA	21028	6298	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR RICOTA FRESCA, MARCA CALU, FABRICAÇÃO 11.02.16, VALIDADE 26.03.16, LOTE 11.02.116, EM DESACORDO COM PARAMETROS LEGAIS DE CONTAGEM DE BOLORES/LEVEDURAS E COLIFORMES TOTAIS E TERMOTOLERANTES, INFRINGIU ART. 102-1 E 879-A-1 DO DECRETO 30.691/52 (ATUALMENTE PREVISTO NO ART. 274 DO DECRETO 9013-17)
MG	06639405679	DIEGO ALBERTO DE CARVALHO TREVISAN	21000	67415	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR OPERAR ESTABELECIMENTO PRODUTOR DE PRODUTOS DESTINADOS - ALIMENTAÇÃO ANIMAL, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO, INFRINGINDO O INCISO III DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 E POR IMPEDIR OU EMBARAAR POR QUALQUER MEIO A AÇÃO FISCALIZADORA, INFRINGINDO O INCISO X DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007
MG	06639405679	DIEGO ALBERTO DE CARVALHO TREVISAN	21028	12556	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR, FRACIONAR E COMERCIALIZAR PRODUTOS DESTINADOS - ALIMENTAÇÃO ANIMAL SEM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO MAPA, INFRINGINDO O INCISO I DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR, COMO SANÇÃO ADMINISTRATIVA A PENALIDADE DE MULTA DE 8 (OITO) SALÁRIOS MÍNIMOS, CONFORME ARTIGO 93 DO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MG	47711043600	LUIZ CLOVIS DE TOLEDO	21028	13940	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR SEMENTES QUE TENHAM SIDO OBJETO DE PROPAGANDA COM DIFUSÃO DE CONCEITOS NÃO REPRESENTATIVOS OU FALSOS. INCISO XIX DO ARTIGO 1.77 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004, COMBINADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N.30, DE 21 DE MAIO DE 2008.
MG	02973358000126	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	21028	5597	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	12402793000154	VITOR RAOES LTDA	21000	41376	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR OPERAR COM O REGISTRO DO ESTABELECIMENTO VENCIDO JUNTO AO MAPA, INFRINGINDO O INCISO I DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 4 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 79 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, E POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO ATENUANTE DE INFRATOR PRIMÁRIO, COM BASE NO ART. 63 DO MESMO REGULAMENTO.

MG	08399311000268	LATICÔNIOS SCARPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21000	16958	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	*POR FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DE MANEIRA CLANDESTINA, SEM REGISTRO DE FISCALIZAÇÃO, EM INSTALAÇÕES P. RECÍPRAS, QUE PODEM CAUSAR RISCO - SAÚDE PÚBLICA; POR FALSIFICAR RÁTULO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL E UTILIZÁ-LO A FIM DE MASCARAR ORIGEM, DE PRODUTOS. ", INFRINGINDO OS ARTIGOS 5, 25, 73 INCISO I, 427, 439 E, 496 INCISOS XV, XX E XXVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017;
MG	04420974842	EMILIO CARLOS PEREIRA	21028	6216	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EXERCER A ATIVIDADE DE PRODUTOR DE SEMENTES SEM A DEVIDA INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM. ART. 180, INCISO I, DO REGULAMENTO DA LEI N. 10.711, DE 5 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO N. 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004.
MG	17681701000136	CASA RURAL DE LAMBARÍ LTDA	21028	5703	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO DO ART. 24 E ART. 65, INCISO I DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRET. O Nº 5.053, DE 22/04/2004, POR COMERCIALIZAR PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO SEM O REGISTRO NO MAPA, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
MG	18037127000140	MOAGEM PINHEIRO & ALVARENGA LTDA	21028	3839	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INCISO I DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007, POR OPERAR O ESTABELECIMENTO COM O REGISTRO VENCIDO.
MG	18342436000124	CASA DO CRIADOR LTDA	21028	64	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO FRAZIONADOS, VENCIDOS E COM Nº INSUFICIENTE DE BULA, INFRINGIU AO ART. 65, INCISOS II, IV E VII ART. 68, INCISO VI E ART. 20, AMBOS DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO Nº 5.053, DE 22/04/2004.
MG	18780254000135	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BOA ESPERANCA LTDA	21028	1935	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO TIPIFICADA NO DECRETO 30.691/52, ARTIGO 568-ENICO, C/C PORTARIA 146/96/MAPA - POR PRODUZIR MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL,, MARCA CAPEBE, EM DESACORDO COM OS PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS DE NMP D.E COLIFORMES TOTAIS E TERMOTOLERANTES, CONFORME COA Nº MIC-2017-0014 (1835636), LEI 7.889/89, ARTIGO 2º, INCISO II E ARTIGO 880, DO DECRETO 30.691/52,, COMBINADO COM A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 009/91/DIPOA.
MG	18780254000135	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BOA ESPERANCA LTDA	21000	8999	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	*POR ELABORAR O PRODUTO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, MARCA CAPEBE, DATA DE FABRICAÇÃO 18/02/2019, Nº DE REGISTRO JUNTO AO DIPOA 0042/1004, FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA O ITEM C. COLIFORMES TOTAIS. SEGUE EM ANEXO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº MIC-2019-0229; POR ELABORAR O PRODUTO LEITE UHT INTEGRAL, MARCA BLINK, Nº, DE REGISTRO JUNTO AO DIPOA 0041/1004, FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA O ITEM ÔNDICE DE CMP. SEGUE EM ANEXO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº POA-2019-0495; POR ELABORAR O PRODUTO, LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, MARCA CAPEBE, DATA DE FABRICAÇÃO 13/05/2019, Nº DE REGISTRO JUNTO AO DIPOA 0042/1004, FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA O ITEM COLIFORMES TOTAIS. SEGUE, EM ANEXO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº MIC-2019-0977; POR ELABORAR O PRODUTO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, MARCA CAPEBE, DATA DE FABRICAÇÃO 13/05/2019, Nº DE REGISTRO JUNTO AO DIPOA 0042/1004, FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA O ITEM LIPÍDEOS/GORDURA. SEGUE EM ANEXO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº POA-2019-0491; POR ELABORAR O PRODUTO LEITE UHT DESNATADO, MARCA BLINK, Nº DE REGISTRO, JUNTO AO DIPOA 0043/1004, FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA O ITEM ACIDEZ (pH CÍDICO). SEGUE EM ANEXO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº POA-2019-0493; POR ELABORAR O PRODUTO BEBIDA LÍQUIDA FERMENTADA COM PREPARADO DE FRUTA, MARCA CAPEBE, Nº DE REGISTRO JUNTO AO DIPOA 0028/1004, FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA O ITEM pCÍDICO SÁRBICO E/OU SORBATO. SEGUE EM ANEXO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº POA-2019-0494.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73 INCISO I, 262, 274, 358, 359, 395 E 496 INCISO XVI DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO, Nº 9.069/2017, COMBINADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 62/2011, INSTRUÇÃO NORMATIVA 69/2006, PORTARIA 370/97 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/05;
MG	18780254000135	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BOA ESPERANCA LTDA	21000	59140	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	*POR FABRICAR O PRODUTO DOCE DE LEITE, MARCA CAPEBE, REGISTRO JUNTO AO, DIPOA Nº 0049/1004, DATA DE FABRICAÇÃO 27/03/2019, COM RESULTADO FORA DOS PADRÕES REGULAMENTARES PARA OS ÔNDICES UMIDADE E pCÍDICO SÁRBICO E/OU SORBATOS, CONFORME O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 04199/19-PA,, EM ANEXO.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 496 INCISO XVI E 497 INCISOS, I E VI E 509 e 1º DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM PORTARIA MAPA Nº 354/1997;

MG	18780254000135	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BOA ESPERANCA LTDA	21028	1458	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUIR MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL, REGISTRADO SOB NÚMERO 0005/1004, COM NÚMERO MAIS PROVÍVEL DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES E COLIFORMES TOTAIS ACIMA DO PERMITIDO CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISES MIC-2018-0072", INFRINGINDO OS ARTIGOS 371 E 496, INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO, DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O ITEM 7.3 DO ANEXO 3 DA PORTARIA Nº 146/1996 (RTIQ DE MANTEIGA);
MG	18780254000135	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BOA ESPERANCA LTDA	21000	75456	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR VIOLAÇÃO AOS PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS DE LEITE CRU REFRIGERADO, CONFORME COA EM ANEXO (LEITE CRU REFRIGERADO DEVE APRESENTAR LIMITE MÁXIMO PARA CPP DE ATÉ 900.000 UFC/ML ANTES DO SEU PROCESSAMENTO NO ESTABELECIMENTO BENEFICIADOR) E POR CONSEQUENTE UTILIZAÇÃO DE INGREDIENTES, (LEITE CRU REFRIGERADO FORA DO PADRÃO MICROBIOLÓGICO) QUE NÃO ATENDEM, AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 273, 274 E 496 INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM O ARTIGO 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 76/2018
MG	18780254000135	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BOA ESPERANCA LTDA	21000	63664	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"1-POR PRODUIR E ESTOCAR LEITE PASTEURIZADO PARA CONSUMO HUMANO DIRETO - TEMPERATURA ACIMA DA DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 2-POR ESTOCAR LEITE CRU REFRIGERADO - TEMPERATURA ACIMA DE 4 ºC. 3-POR NÃO REALIZAR O CHECKLIST DE CARREGAMENTO PREVISTOS EM SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE E EXPEDIR LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EM VEÍCULO EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO. 4-POR PRODUIR E EXPEDIR LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EM DESCONFORMIDADE COM O REGISTRO DO PRODUTO E COM OS SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE AO NÃO VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DA LÂMPADA ULTRAVIOLETA E ENVASAR O PRODUTO EM FILMES NÃO ESTERILIZADOS. 5- POR NÃO CUMPRIR INTEGRALMENTE TODAS AS AÇÕES CORRETIVAS INDICADAS NOS PLANOS DE AÇÃO RELATIVOS ÀS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS EM OUTUBRO E DEZEMBRO DE 2018, NO PRAZO INDICADO. ". A CIÊNCIA DA AUTUADA FORA REGISTRADA EM 23/09/2019 (SEI Nº 8561810), POR MEIO DE ASSINATURA DO AUTOINFORMANTE (SEI Nº 8561810)", INFRINGINDO OS ARTS. 255, 6º; 258, INCISO III E IV E 496, INCISO XIII E XVI, ART. 258, INCISO II, ARTS. 74, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO, DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM A IN 76/2018, PORTARIA Nº 368/97 E PORTARIA Nº 46/98;
MG	18816082000102	AGRO VETERINARIA MATIENSE LTDA	21028	8288	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ART. 65, INCISO III E ART. 68, INCISO VI, DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRICAM OU COMERCIALIZAM, ANEXO AO DECRETO Nº 5.053, DE 22/04/2004; POR COMERCIALIZAR PRODUTOS NÃO REGISTRADOS.
MG	19190420000106	CAL FLORESTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21028	2129	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 59, INCISO I DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, 11/12/07, POR FABRICAR PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL SEM TER RENOVADO O REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO MAPA.
MG	19962166000117	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE CRISTINA LTDA	21044	1768	2109	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"DURANTE A FISCALIZAÇÃO, AO ACOMPANHAR A ROTINA DA ANÁLISE LABORATORIAIS, CONSTATOU-SE QUE AS ALGUMAS ANÁLISES NÃO SÃO REALIZADAS ROTINEIRAMENTE, PORÉM, NAS PLANILHAS DE CONTROLE, OS RESULTADOS SÃO ANOTADOS, AS ANÁLISES SÃO: GORDURA, EXTRATO SECO TOTAL, EXTRATO SECO DESENGORDURADO, PRESENÇA DE SACAROSE, PRESENÇA DE LÍPÍDIO, CLORETO E FORMOL.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 233, 248, 249, 496 INCISO XVI, DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 - MAPA EM SEU ARTIGO 31;
MG	19962166000117	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE CRISTINA LTDA	21028	11244	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR MANTER EM ESTOQUE NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO PRODUTO ACABADO COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, INFRINGINDO O INCISO II DO ART. 60 E O INCISO III DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11, DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 10 (DEZ) SALMÍNIMOS MÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 84 DO MESMO REGULAMENTO, DOBRADA CONFORME ART. 63 PARA 20 (VINTE) SALMÍNIMOS MÍNIMOS, PORÉM LIMITADA A 10 (DEZ) SALMÍNIMOS MÍNIMOS PELA LEI 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974, POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO AGRAVANTE DE INFRATOR REINCIDENTE.
MG	04756848000104	PEDUZZI COSTA COMERCIO LTDA -ME	21028	5634	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO FRACIONADO. INFRINGIU AO ART. 65, INCISO I, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO Nº 5.053, DE 22/04/2004.



MG	07520781000194	SOUZA GRAOS INDUSTRIAL LTDA	21028	4021	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RTIGO 26, ART. 59, INCISO VI E ART. 60, INCISOS II E VII, TODOS DO REG.REGULAMENTO DA LEI 6.198 DE 1971, APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 2007,COMBINADOS COM O ART. 3, INC. XXII DA INSTRU?AO NORMATIVA 22 DE 2009,POR ROTULAR PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTA?AO ANIMAL, EM DESACORDO.COM A LEGISLA?AO PERTINENTE.
MG	25266685000224	COOP. CAFEICULTORES DA ZONA DE TRES PONTAS LTDA	21000	24618	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR INTERNALIZAR LEITE CRU REFRIGERADO COM TEMPERATURA DE RECEBIMENTO, ACIMA DA MUXIMA PERMITIDA, COM 12,0 ºC, SEM A TOMADA DE MEDIDAS CORRE,TIVAS PELO ESTABELECIMENTO", INFRINGINDO ARTIGO 73, INCISO I DO REGULA,MENTO DA INSPET?AO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017 E SUAS ALTERA,?OES, COMB,INADO COM A INSTRU,?AO NORMATIVA Nº 62/2011;
MG	04446277000284	MANOEL MENDES DE CARVALHO NETO	21028	11301	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR OPERAR SEM REGISTRO NO MAPA, INFRINGINDO O INCISO I DO ART. 59 DO,REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, AP,LICAR MULTA NO VALOR DE 10 (DEZ) SAL?RIOS MÔNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART., 87 DO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, DOBRADA PARA 20 (DEZ), CONFORME ART. 63 DO MESMO REGULAMENTO, POR,?M LIMITADA A 10 (DEZ) SAL?RIOS MÔNIMOS, PELA LEI 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974, POR CONSIDER,ARMOS A CONDI,?AO AGRAVANTE DE INFRATOR RECORRENTE ESPECÓFICO.
MG	01130631000279	BELA ISCHIA ALIMENTOS LTDA	21028	12974	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER ALTERADO A COMPOSICAO DO PRODUTO "CONCENTRADO LIQUIDO PARA RE-,FRESCO DE FRUTA - SABOR MANGA" REGISTRO MAPA 000119-8.000008, MARCA BE,LA ISCHIA, ENVASADO EM EMBALAGEM PET, DE 01 (UM) LITRO, LOTES 8020478,AD, 8022078 AD, 8012478 AD, 8022678 AD E 8071078 AD, SEM COMUNICAR PRE,VIAMENTE AO MAPA, ACRESCENTANDO O ADITIVO EDULCORANTE ASPARTAME, NAO,PRESENTE NA ULTIMA COMPOSICAO APROVADA, CONFORME RELATORIO DE DADOS GE,RAIS DO PRODUTO E RESULTADOS CONTIDOS NOS CERTIFICADOS OFICIAIS DE ANA,LISES PERICIAIS 10212/18-SP, 10213/18-SP, 10214/18-SP, 10215/18-SP E,10216/18-SP, TODOS DE 08/11/2018, DO LANAGRO/SP - JUNDIAI/SP", INFRIN-,GINDO INCISO VIII DO ART. 99, TODOS DO REGULAMENTO DA LEI 8.918, DE,14 DE JULHO DE 1994, APROVADO PELO DECRETO 6.871, DE 04/07/2009.
MG	12638886000182	1000 BICHOS SUPRIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA- ME	21028	5730	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR E/OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO DE HIGIENE, E EMBELEZAMENTO SEM CADASTRO JUNTO AO MAPA, PRODUTOS FRACIONADOS E SE,M NUMERO DE PARTIDA, VALIDADE E DANIFICADOS, EM DESACORDO COM A LEGISL,ACAO VIGENTE,,INFRINGIU OS ARTIGOS 24, 65, CAPUT, INCIS I E IV, E 88, INCISO VII, TO,DOS DO ANEXO AO DECRETO N. 5053, FR 55/04/2004. ARTIGO 7 DA INSTRUCAO,NORMATIVA N. 37, DE 08 DE JULHO DE 1999.
MG	14976621000110	CAMBUA PET SHOP LTDA-ME	21028	2770	2014	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR PRODUTO DE USO VETERINARIO FRACIONADO; INFRINGIU AO ART
MG	12374967000112	COOP. DOS PROD. DE CACHACA DE ALAMB. DA REG. CALÇA	21028	3537	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR, PREPARAR, BENEFICIAR, ENVASILHAR, ACONDICIONAR, ROTULAR,, TRANSPORTAR, EXPORTAR, IMPORTAR, TER EM DEPOSITO E COMERCIALIZAR BEBI,DA E DEMAIS PRODUTOS DISCIPLINADOS NESTE REGULAMENTO QUE ESTEJAM EM DE,SACORDO COM OS PARAMETROS ESTABELECIDOS NOS PADROES DE IDENTIDADE E QU,ALIDADE NELE ESTABELECIDOS E EM ATOS ESPECIFICOS,,INFRINGIDOS O INCISO I DO ARTIGO 99 DO DECRETO 6.871/09,,MULTA NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS);,INCISO II DO ARTIGO 104, INCISO II DO ARTIGO 107 E ARTIGO 108, TODOS D,O DECRETO 6.871/09.
MG	12374967000112	COOP. DOS PROD. DE CACHACA DE ALAMB. DA REG. CALÇA	21028	3586	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	12374967000112	COOP. DOS PROD. DE CACHACA DE ALAMB. DA REG. CALÇA	21028	3531	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	60398138001518	COMPASS MINERAIS AMERICA DO SUL IND. COM S/A	21028	2673	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	02319637000251	PIGMINAS FABRICA DE PIGMENTOS MG LTDA	21028	5454	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR N?AO MANTER AS INSTALA,?OES E OS EQUIPAMENTOS EM CONDI,?OES DE USO E FUNCIONAMENTO, ATENDENDO OS BOAS PR,?TICAS DE FABRICA,?AO, INFRINGINDO O, INCISO X DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11, DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 5 (CINCO) SAL?RIOS MÔN,IMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 84 DO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 20,07, E DOBRADA PARA 10 (DEZ) SAL?RIOS MÔNIMOS, CONFORME ART. 63 DO MESM,O DECRETO, POR CONSIDERARMOS A CONDI,?AO AGRAVANTE DE INFRATOR REINCIDE,NTE ESPECÓFICO
MG	01989899000180	SEMENTES PASO ITA LTDA	21028	12183	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR SEMENTES DE BRACHIARIA BRIZANTHA , CULTIVAR BRS PAIAGUAS LOTE,60/2019 CONTENDO SEMENTES DE ESPECIES SILVESTRES ALEM DOS LIMITES ES-,TABELECIDOS PELA LEGISLACAO,INFRINGINDO O INCISO XIII DO ARTIGO 177 DO,REGULAMENTO DA LEI 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003,APROVADO PELO DECRE-,TO N. 5.153/2004, COMBINADO COM A INSTRUCAO NORMATIVA N. 30, DE 21 DE,MAIO DE 2008.

MG	05636941000130	VINICOLA FABSUL LTDA - ME	21028	1958	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR O DERIVADO DE VINHO "COQUETEL COMPOSTO DU CAVE" SEM O PREVIU REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.-MAPA, CONFORME FICOU DEMONSTRADO PELAS NOTAS FISCAIS ELETRONICAS DE NUMEROS 1.931, 1964 E 1.997, EMITIDAS EM 2018, INFRINGINDO O INCISO,III DO ART. 75, TODOS DO REGULAMENTO DA LEI 7.678/1988, APROVADO PELO,DECRETO 8.198/2014, C/C ART. 28 DA LEI 7.678/1988.
MG	29420739000134	BRUNA HONORATO DE MELO	21028	1767	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO COM O,PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO,NOS SEGUINTE ARTIGOS, TODOS DE REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRODU-TOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU CO-,MERCIE M, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004:.,1.ART. 65, INCISO III.,2. ART.68, INCISO VI.
MG	01895831000131	NUTRACT AGROINDUSTRIAL LTDA	21028	6979	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 26, INCISO VI DO ART. 59, INCISO II DO ART. 60 E INCISO V DO,ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007,COMBINADOS COM,A INSTRUCAO NORMATIVA N 22/09, E INSTRUCAO NORMATIVA N 13/04, POR,FABRICAR E COMERCIALIZAR, O ADITIVO AROMATIZANTE DE MARCA COMERCIAL,"NUTRAROMA LIQUIDO PEIXE - LOTES 021 E 1246", DESTINADO A ALIMENTACAO,ANIMAL, DESCREVENDO EM SUA ROTULAGEM O NUMERO DO REGISTRO DE PRODUTO,PERTENCENTE AO ADITIVO AROMATIZANTE DE MARCA COMERCIAL "NUTRAROMA LI-QUIDO MELA?O", N 5C-06032/20125, INDUZINDO A ENGANO QUANTO AO NUMERO,DE REGISTRO DO PRODUTO NO MAPA.
MG	10814026000127	INDUSTRIA E COM. DE LATICINIOS SABOR DO VALE LTDA	21028	9392	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"MANTER EM ESTOQUE EMBALAGENS ROTULADAS, QUE APREENTAM NAO CONFORMIDA-.DES", INFRINGINDO ARTIGO 427, PARAGRAFO 1; ART. 439; ART. 422, PARAGRA,FO UNICO E INCISO III DO ART. 446 DO DOCRETO N. 9.013/2017 E SUAS AL-.TERACOES.
MG	13045616000120	APIARIO CARMO DA MATA LTDA	21028	2216	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DECRETO 30.691/52, ARTIGO 794 - PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO,PROPOLIS BRUTA SEM REGISTR NO DIPOA
MG	12219884000159	ALLCAMPO COMERCIAL DISTRIBUICAO DE PROD.AGROP.LTDA	21028	6037	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR E/OU EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINARIO COM PRAZO, DE VALIDADE VENCIDO E PRODUTO FRACIONADO DE SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE, FABRICA. PRODUTOS DE USO VETERINARIO QUE CONTENHAM SUBSTANCIAS SUJEIT,AS A CONTROLE ESPECIAL SENDO COMERCIALIZADOS SEM CONTROLE DE VENDA E E,STOQUE REALIZADO EM LIVRO DE CONTROLE. VENDA DE VACINA CONTRA A BRUCEL,OSE SEM RETENCAO DE RECEITA VETERINARIA. TUDO EM DESACORDO COM A LEGIS,LA?AO VIGENTE.,INFRACAO DOS ARTIGOS 65, INCISO I E III E PARAGRAFOS 1 E 2, E 68, INCI,SO VI, TODOS DO ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004. ARTIGO 15, D,A IN DAS N. 06, DE 08/01/2004. ARTIGOS 1, 13 E 26 DA INSTRU?AO NORMATI,VA N. 25, DE 08/11/2012.
MG	12219884000159	ALLCAMPO COMERCIAL DISTRIBUICAO DE PROD.AGROP.LTDA	21028	8050	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS ART. 65, INCISO II E,ART. 68, INCISO VII, DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE USO,VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIE M,ANEXO,AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004, POR "COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA,PRODUTOS DE USO VETERINARIO MANTIDOS EM TEMPERATURA INADEQUADA", ONDE,E TERMOMETRO REGISTROU A TEMPERATURA MAXIMA DE 15oC, MINIMA DE 02oC E,ATUAL DE 05oC".
MG	01756629000129	KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	21028	4125	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E ENGARRAFAR OS PRODUTOS CERVEJA PURO MALTE CLARA, MARCA A,MID SUMMER, LOTE 1616 E CERVEJA CLARA PILSEN, MARCA SKANK, LOTE 1764.,SEM OS DEVIDOS REGISTROS DOS MESMOS NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PE-,CUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA, INFRINGINDO O ART. 7 E INCISO III DO,ART. 99 DO REGULAMENTO DA LEI 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994, APROVADO,PELO DECRETO 6.871, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

MG	10377436000158	OLIVEIRA E DUTRA RACOES LTDA	21028	13346	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR "EXPOSICAO A VENDA DE PRODUTOS VENCIDOS, SEM REGISTRO NO MAPA,, VIOLADOS, COM VALIDADE ADULTERADA E PRODUTO DE CONTROLE ESPECIAL QUE,O ESTABELECIMENTO NAO POSSUI CADASTRO PARA VENDA", O AUTUADO FOI EN-,QUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTES ARTIGOS, TODOS DO REGULAMEN-,TO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMEN-,TOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053 DE 22 DE ABRIL DE 2004;1. ART. 65, INCISO III E ART. 68, INCISO VI, DEVIDO A COMERCIALIZACAO,OU EXPOSICAO A VENDA DE PRODUTOS COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO.,2. ART. 24 E 65, CAPUT, PELA COMERCIALIZACAO OU EXPOSICAO A VENDA DE,PRODUTOS DE USO VETERINARIO SEM REGISTRO;3.ART. 65, INCISO I E 68, INCISOS IV, QUANTO A COMERCIALIZACAO OU EX-,POSICAO A VENDA DE PRODUTOS VETERINARIOS VIOLADOS E COM VALIDADE ADUL-,TERADA.,4. ART.88, INCISO XI, QUANTO AO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS SU-,JEITOS A CONTROLE ESPECIAL SEM A DEVIDA LICENCA PARA A VENDA ESPECIFI-,CA DESSE TIPO DE PRODUTO NO SIPEAGRO.
MG	22039189000169	PET'S LIFE VETERENARIA LTDA	21028	13348	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO,NOS SEGUINTES E ARTIGOS,TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRO-,DUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU,COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004;1. ART. 65, INCISO III.,2. ART. 68, INCISO VI.
MG	22633476000100	IND. E COMERCIO DE LATICINIOS NATURAL DE MINAS LTD	21000	65935	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"UTILIZAR A CÂMARA DE ESTOCAGEM 6 PARA PROCESSAMENTO E FABRICAç,ÃO DE Q,UEIJO MINAS FRESCAL E RICOTA FRESCA JUNTAMENTE COM A PRESENç,A DE MATER,IAL EM DESUSO, CONFORME ITEM 6.4 DA VERIFICAç,ÃO OFICIAL DE ELEMENTOS D,E CONTROLE NO 002/SIF4194/2019, DE 11/09/2019; PROGRAMAS DE AUTOCONTRO,LE DO ESTABELECIMENTO N,ÃO ATENDEREM AOS REQUISITOS TECNOL,ÓGICOS COM VI,STAS A ASSEGURAR A INOCUIDADE, A IDENTIDADE, A QUALIDADE E A INTEGRIDA,DE DOS SEUS PRODUTOS, DESDE A OBTENç,ÃO DA MAT,ÉRIA PRIMA, DOS INGREDIEN,TES E DOS INSUMOS, AT,É A EXPEDIç,ÃO DESTES DOS SEUS PRODUTOS CONFORME A,S DESCRiç,ões NOS ITENS 1.2A.; 1.2B.; 6.2; 6.3; 7.1; 7.2; 10.1; 11.1; 1,1.2 DA VERIFICAç,ÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE NO 002/SIF4194/201,9, DE 11/09/2019; UTILIZAR FORMULAç,ÃO DA LINHA DE FABRICAç,ÃO DA RICOTA, FRESCA COM A PORCENTAGEM DE LEITE DESNATADO DIFERENTE DA APROVADA NO REGISTRO DE R,ÁTULO 030/4194, CONFORME ITEM 11.3 DA VERIFICAç,ÃO OFICIAL, DE ELEMENTOS DE CONTROLE NO 002/SIF4194/2019, DE 11/09/2019; UTILIZAR, FORMULAç,ÃO DA LINHA DE FABRICAç,ÃO DA RICOTA FRESCA COM A PORCENTAGEM,DE LEITE DESNATADO DIFERENTE DA APROVADA NO REGISTRO DE R,ÁTULO 030/419,4, CONFORME ITEM 11.3 DA VERIFICAç,ÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE,NO 002/SIF4194/2019, DE 11/09/2019.", INFRINGINDO OS ARTIGO 42 INCISO,V, 74, 433, 496 INCISOS IX, XIII, XVI E XVIII;
MG	19051962000360	NUTRIALFA ALIMENTOS LTDA.	21028	1968	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 60,INCISO II E ARTIGO 61,INCISO III,TODOS DO REGULAMENTO APRO-,VADO PELO DECRETO N.6.296/2007,POR MANTER EM ESTOQUE PRODUTOS COM VA-,LIDADE VENCIDA DESTINADOS A FABRICACAO DE PRODUTOS DESTINADOS A ALI-,MENTACAO ANIMAL.

MG	02875654000194	CULTIVAR PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	21028	11456	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR "COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO SEM RE-GISTRO NO MAPA; PRODUTO DE USO VETERINARIO FORA DA EMBALAGEM ORIGINAL;;PRODUTO DE USO VETERINARIO FORA DO PRAZO DE VALIDADE; PRODUTO DE USO,VETERINARIO FRACIONADO; PRODUTO DE USO VETERINARIO EM TEMPERATURA INA-,DEQUADA POR NAO DISPOR DE EQUIPAMENTO PARA REGISTRO DAS VARIA?OES DE,TEMPERATURA; PRODUTOS DE USO VETERINARIO SEJEITOS A CONTROLE ESPECIAL,SEM ATENDER AOS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS NA LEGISLACAO, NAO MANTER LO-,CAL EXCLUSIVO TRANCADO DE ACESSO RESTRITO E NAO MANTER LIVROS DE RE-,GISTRO DE ESTOQUE", O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS,SEGUINTE ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS,DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMER-,CIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004;.1. ARTS. 24 E 65, PELA COMERCIALIZACAO OU EXPOSICAO A VENDA DE PRODUTO,DE USO VETERINARIO SEM REGISTRO;.2. ART. 65, INCISO I E 88, INCISOS VIII QUANDO A COMERCIALIZACAO OU,EXPOSICAO A VENDA DE PRODUTOS VETERINARIOS FORA DA EMBALAGEM ORIGINAL,FRACIONADOS;.3.ART. 65, INCISO III, E ART. 68, INCISO VI, QUANTO A COMERCIALIZACAO,OU EXPOSICAO A VENDA DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO COM O PRAZO DE VA-,LIDADE VENCIDOS;.4. ART. 65, INCISO II E ART.68, INCISO VII, C/CO INCISO III DO ART.15.,QUANTO A EXPOSICAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO EM TEMPERATURAS INA-,DEQUADAS POR NAO DISPOR DE EQUIPAMENTO PARA REGISTRO DAS VARIACOES DE,TEMPERATURA;.5. ART. 65, PARAGRAFOS 1 E 2 E ART. 88, INCISO XI, C/C OS ARTS. 11 E,22, DA INSTRUCAO NORMATIVA N 35, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, DEVIDO A,COMERCIALIZACAO OU EXPOSICAO A VENDA DE PRODUTOS VETERINARIOS SUJEITOS,A CONTROLE ESPECIAL SEM ATENDER AOS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS NA LEGISLA-,CAO (NAO MANTER LOCAL EXCLUSIV, TRANCADO DE ACESSO RESTRITO, NAO MAN-,TER LIVROS DE REGISTRO DE CONTROLE DE ESTOQUE.
MG	77954548953	MARIO ADRIANO TONDATTO	21028	5069	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR SEMENTES QUE TENHAM SIDO OBJETO DE PROPAGANDA COM DIFU-,SAO DE CONCEITOS NAO REPRESENTATIVOS OU FALSOS. INCISO XIX DO ARTIGO 1,77 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO, DECRETO Nº 5.153/2004, COMBINADO COM A INSTRUCAO NORMATIVA Nº30, DE 2,1 DE MAIO DE 2008.
MG	22757571000108	RAçãES ZINATO LTDA ME	21028	2749	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ADQUIRIR E MANTER EM ESTOQUE, PARA USO NA FABRICAç,EO DE SEUS PRODUTOS, O ADITIVO "URç,IA PECU,RIA - RUMISANç", EM EMBALAGEM COM INFORMAç,ES CONFLITANTES SOBRE O N,UMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MAPA E DO CAR,IMBO OFICIAL DA INSPEç,EO E FISCALIZAç,EO FEDERAL, INFRINGINDO O ART. 26., INCISO II DO ART. 60 E INCISO V DO ART. 61, APLICAR MULTA NO VALOR D,E 4 (QUATRO) SAL,RIOS M,ONIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 84 DO REGULAMENTO,APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, POR CONSIDERAR,MOS A CONDIç,EO ATENUANTE DE INFRACTOR PRIM,ARIO, CONFORME ART. 63 DO REG,ULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MG	00564824000194	KIROPHARMA FARMACIA LTDA	21028	10373	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR MANIPULAR PRODUTOS DE USO VETERIN,ARIO, SEM O DEVIDO REGISTRO DO ES,TABELECIMENTO JUNTO AO MAPA, O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPO,STO NO ART. 4ç DO REGULAMENTO DE FISCALIZAç,EO DE PRODUTOS DE USO VETER,IN,ARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO,DECRETO Nº 5.053, DE 22/04/2004, C/C O ART. 2ç DA INSTRUç,EO NORMATIVA,Nç 11, DE 08/06/2005.
MG	21429865000652	COOPERATIVA AGROPECU,RIA DE JACUTINGA LTDA-COAPEJA	21000	13508	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR N,EO ATENDER INTIMAç,EO NO PRAZO ESTABELECIDO, INFRINGINDO O INCISO,VIII DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE D,EZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 2 (DOIS) SAL,RIOS M,ONIMOS,,FUNDAMENTADA NO ART. 72 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE, 11 DE DEZEMBRO DE 2007, POR CONSIDERARMOS A CONDIç,EO ATENUANTE DE INF,RATOR PRIM,ARIO, CONFORME ARTIGO 63 DO MESMO REGULAMENTO.
MG	02092515000356	MARE CUBATAO COMERCIO DE FERTILIZANTES EIRELI	21028	9928	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO ATENDER NO PRAZO ESTIPULADO AS EXIGNCIAS CONSTANTES DO TERMO DE INT,IMAç,O 0001 0689 MG 2019 DE 08/05/2019,IRREGULARIDADE ENQUADRADA NOS ARTIGOS 75, INCISO VIII E 76, INCISO II,, AMBOS DO ANEXO DO DECRETO Nº. 4.954/2004 QUE REGULAMENTA A LEI 6.894, DE 1980.

MG	23272271000100	USINA ACUCAREIRA PASSOS S/A	21028	13001	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR OPERAR ESTABELECIMENTO PRODUTOR DE PRODUTOS DESTINADOS - ALIMENTAÇÃO ANIMAL EM DESACORDO COM O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, INFRINGINDO SEU ART. 26 E O INCISO III DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 5 (CINCO) SALMÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 84 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, CONFORME ART. 63, POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO ATENUANTE DE INFRATOR PRIMÁRIO; E O ATENUANTE DE INFRATOR PRIMÁRIO;
MG	50876546653	ANSELMO GUEDES SILVA	21028	3174	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS, SEM QUE O MESMO ESTIVESSE COM A SUA INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE HOMOLOGADA. INCISO VIII DO ART. 180 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO N. 5.153/2004, COMBINADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 24/2005.
MG	38608360001034	MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	21028	10295	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO "CAMPESTRE SUONOS ENGORDA" (RAÇÃO PARA SUONOS), LOTE 0487/19A, COM PROTEÍNA BRUTA ABAIXO DO VALOR MÍNIMO DECLARADO NOS NÓVEIS DE GARANTIA DA ROTULAGEM, CONFORME RESULTADO DA AMOSTRA 012/2019/ELR (ALA-2019-0344) (SEI Nº 8667611), INFRINGINDO O PARÁGRAFO 2º DO ART. 53, O INCISO VI DO ART. 60 E O INCISO VIII DO ART. 61 REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 08 (OITO) SALMÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 93 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO ATENUANTE DE INFRATOR PRIMÁRIO, CONFORME ART. 63 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11, DE DEZEMBRO DE 2007
MG	03993495000195	RONALDO NOGUEIRA - ME	21028	3759	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR, ENVASAR E MANTER EM DEPOSITO OS PRODUTOS: 1) POLPA DE GOIABA, - LOTE 189, DA MARCA ROMA, 2) POLPA DE ABACAXI - LOTE 165, DA MARCA ROMA, EM DESACORDO COM OS PADRÕES OFICIAIS DE IDENTIDADE E QUALIDADE MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PARA OS PRODUTOS APRESENTANDO CONTAGENS DE BOLORES E LEVEDURAS, ACIMA DOS PADRÕES; CONFORME RESULTADOS CONTIDOS, NOS CERTIFICADOS OFICIAIS DE ANÁLISES FISCAIS MIC-2018-1387, E MIC-018, -1391, EMITIDOS EM 03/09/2018, AMBOS DO LANAGRO/MG - PEDRO LEOPOLDO/MG, INFRINGINDO OS INCISOS IV E V DO ART. 78 E INCISO I DO ART. 99, TODOS DO DECRETO 6.871/2009.
MG	18631739002020	NEOVIA NUTRICAÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA.	21028	12933	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INCISO VI DO ART. 60 E INCISOS III E VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007. POR FABRICAR O PRODUTO "DO CAMPO, AVES EM CRESCIMENTO", LOTE 03TP190105978, COM NÍVEIS DE GARANTIA DE PROTEÍNA BRUTA EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS NO SEU ROTULO.
MG	18631739002020	NEOVIA NUTRICAÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA.	21028	9239	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 26, INCISO X DO ARTIGO 59, E INCISO III DO ARTIGO 60, TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/07, COMBINADOS COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/07, POR OPERAR ESTABELECIMENTO SEM ATENDER AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.
MG	01257995002853	GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	21028	274	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÃO FORNECER DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO, CREME DE LEITE A GRANEL DE USO INDUSTRIAL, NO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016 E 01/01/2017 A 30/09/2017 (MAPAS ESTATÍSTICOS 3, 4 E 5 DO SIG.SIF)", INFRINGINDO O ARTIGO 73 INCISO IV E ARTIGO 496 INCISO XVIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017?
MG	05440777000352	ATACADISTA NETUNO LTDA	21000	8402	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIR OS ARTIGOS 81 INCISO III, 504 INCISO I ALÍNEA E, 496 INCISO XVII-XI-XIII DO DECRETO 9013/2017.
MG	05440777000352	ATACADISTA NETUNO LTDA	21028	5670	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"1 - POR NÃO REALIZAR A ETAPA DE OVOCOSPIA EM TODOS OS OVOS RECEBIDOS, ACONDICIONADOS, ROTULADOS E EXPEDIDOS PELO ESTABELECIMENTO; - 2 - POR REICINDIR EM NÃO CONFORMIDADE RELACIONADA A HIGIENE DEFICIENTE DE EQUIPAMENTOS, APONTADA EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES (001/4100/2018 E 001/4100/2019), NÃO ATENDENDO PORTANTO, O PLANO DE AÇÃO PROPOSTO.", INFRINGINDO O ARTIGO 20, PARÁGRAFO 3, ARTIGO 54 E ARTIGO 496, INCISOS XII E XIII, DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N. 9.069/2017; E O INCISO II DO PARÁGRAFO 6 DO ARTIGO 18 DA LEI N. 8.078/90 (CDC).
MG	24577565000102	FERNANDA PEREIRA DA SILVA-ME	21028	11450	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTOS MANTIDOS EM TEMPERATURA INADEQUADA, O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004; 1. ART. 65, INCISO II; 2. ART. 68, INCISO VIII.

MG	26598157000154	TUDO DE BICHO COM. E IMPORT. DE PROD. PET - EIRELI	21028	10128	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, SEM O DEVIDO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU, COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N. 5.053, DE 22/04/2004: INCISO XXI DO ART. 2-A; ART. 4; ART. 64; PARAGRAFO 1 DO ART. 65.
MG	02744303000144	VALERIA LIMA DOS SANTOS SALATA (ICOVET)	21028	9123	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINARIO EM ESTABELECIMENTO SEM REGISTRO NO IMA/MAPA E EXPOR A VENDA PRODUTOS SEM REGISTRO NO MAPA, O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM, ANEXO AO DECRETO N. 5.053, DE 22/04/2004: 1. ART. 4 E 64. PELA AUSENCIA DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO: 2. ART. 65, CAPUT, PELA COMERCIALIZACAO OU EXPOSICAO A VENDA DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO SEM REGISTRO, UMA VEZ QUE AMBOS OS PRODUTOS MENCIONADOS NAO POSSUEM REGISTRO JUNTO AO MAPA.
MG	23068657000196	PESCATTI INDUSTRIA DE PESCADOS CORDISBURGO LTDA	21028	1148	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	REALIZAR CONSTRUCAO A REVELIA EM DESACORDO COM PROJETO APROVADO; SETOR DA FABRICA DE FARINHA DE PEIXE COM EQUIPAMENTOS E PISOS SUJOS E COM OBJETOS EM DESUSO; PRESENÇA DE PASSAROS E FEZES DE INSETOS NA FABRICA, DE FARINHA DE PEIXE; NAO POSSUIR TODOS OS PROGRAMAS IMPLANTADOS DO SETOR DA FABRICA DE FARINHA DE PEIXE; PRODUIR FARINHA DE PEIXE SEM ROTULAGEM. INFRINGIU ART. 33; 54; 55; 74 E 439 DO DECRETO 9013/17
MG	18495429000162	LATICINIOS ECONATA EIRELI	21044	4012	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 60, 67, 74, 274, E 496 INCISO XVIII E XVI DO DECRETO 9.013/17, E ITEM 5 DO RTIQ DE MANTEIGA (PORT. 146/96 MAPA), POR FABRICAR MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TEOR DE UMIDADE SUPERIOR AOS PARAMETROS REGULAMENTARES E COM USO DE AC. LÁTICO NA COMPOSIÇÃO, APRESENTAR RESERVATORIO DE AGUA COM DEPOSITO DE SEDIMENTO NO SEU INTERIOR. NAO APRESENTAR PLANO DE AÇÃO PARA AS NAO CONFORMIDADES ENCONTRADAS NA ULTIMA FISCALIZAÇÃO, MANTER EM ESTOQUE E FAZER USO DE ACIDO LÁTICO NA FABRICAÇÃO DE MANTEIGA.
MG	18495429000162	LATICINIOS ECONATA EIRELI	21044	4490	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 INCISO VIII DO DECRETO 9.013/17, POR PRODUIR E COMERCIALIZAR MANTEIGA EM BLOCO DE 25KG, EM EMBALAGEM COM ROTULAGEM SEM REGISTRO NO SIF.
MG	18495429000162	LATICINIOS ECONATA EIRELI	21044	4602	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FOI AUTUADA COM FUNDAMENTO NO 274 496 INCISOS XII E XVI DO, DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 7889/89, ITENS 4.2.2.1 E 5, DO ANEXO III DA PORTARIA Nº 146/96 MA, PRODUTOS E COMERCIALIZAÇÃO DE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL, MARCA ORIGINAL DE MINAS, COM TEORES DE UMIDADE E GORDURA EM DESACORDO, COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE MANTEIGA E COM USO DE SORBATO, PROIBIDO PELA MESMA LEGISLAÇÃO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 163244-20 (5536783).
MG	18495429000162	LATICINIOS ECONATA EIRELI	21044	5657	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUTOS E COMERCIALIZAÇÃO DE MANTEIGA COMUM COM SAL COM TEOR DE UMIDADE ACIMA E TEOR DE GORDURA ABAIXO DOS PADRÕES REGULAMENTARES, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE NO POA-2019-1058.", INFRINGINDO ARTIGOS 274, 496 INCISO XVI E 497 DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RISP/POA APROVADO PELO DECRETO, Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM OS ITENS I.3.1 E I.3.2 DA RESOLUÇÃO Nº 04/2000 DIPOA;
MG	07858383000182	TMF INDUSTRIA FERTILIZANTE INTELIGENTE LTDA	21028	10105	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR E COMERCIALIZAR OS FERTILIZANTES MINERAIS MISTOS, REGISTROS MAPA MG 000734-0.0000002, E MG 000734-0.0000003, EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO 4.954/2004, POR ESTAREM RESPECTIVAMENTE COM OS TEORES DOS ELEMENTOS MAGNESIO (MG TOTAL) CÁLCIO (CA TOTAL), FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO AS GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS (5% PARA MG E 34% PARA CA), CONFORME COPIA DA PLANILHA DE CONTROLE DE QUALIDADE ANEXA, ONDE CONSTA OS RESULTADOS, E A EMPRESA, INFORMA QUE OS LOTES ESTÃO APROVADOS, MESMO ESTANDO DEFICIENTES, IRREGULARIDADE ENQUADRADA NOS INCISOS IX E X DO ARTIGO 75, E INCISO II, DO ARTIGO 76, TODOS DO ANEXO DO DECRETO NUMERO 4.954/2004, IRREGULARIDADE ENQUADRADA NOS INCISOS IX E X DO ARTIGO 75, E INCISO II, DO ARTIGO 76, TODOS DO ANEXO DO DECRETO NUMERO 4.954/2004.
MG	55566871001483	DAN VIGOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21028	5886	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 536 E 74 DO DECRETO 9.013/17 COM IN 62/2011, POR NAO IMPLANTAR, INTEGRALMENTE O PROGRAMA DE COLETA A GRANEL E NAO IMPLEMENTAR INTEGRALMENTE OS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE.



MG	21005582000330	RIVELLI ALIMENTOS SA	21028	6955	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 26, ART. 60, INC. VI E ART. 61 INC.VI DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007, COMBINADOS COM O ARTIGO 3 DA INSTRUCAO NORMATIVA 65/2006. POR FABRICAR E COMERCIALIZAR, SEM AUTORIZACAO JUNTO AO MAPA, O PRODUTO CRESCIMENTO 1, LOTE D048356, CONTENDO AS SUBSTANCIAS, HALQUINOL E MONENSINA SEM CONSTAREM NA ROTULAGEM.
MG	54265657672	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA.	21000	64250	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR E COMERCIALIZAR PRODUTOS SEM POSSUIR REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MAPA, INFRINGINDO O INCISO I DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007. POR FABRICAR E COMERCIALIZAR PRODUTOS COM AGENTES PATOGÊNICOS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS - SAUDE ANIMAL, - SAUDE HUMANA OU AO MEIO AMBIENTE, INFRINGINDO O INCISO VI DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007
MG	55566871001130	DAM VIGOR INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21028	9020	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FOI AUTUADA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MG	55566871001130	DAM VIGOR INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21000	59373	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	*POR REALIZAR CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES - REVELIA, PREVIAMENTE - APROVAÇÃO DE PROJETO. NA DATA DE 08/08/19, QUANDO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO 21000.04622,8/2019-34, FOI VERIFICADO QUE A OBRA PLEITEADA JÁ HAVIA SIDO REALIZADA,, PREVIAMENTE - APROVAÇÃO DO PROJETO", INFRINGINDO OS ARTIGOS 33 E 496, INCISO I DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017
MG	55566871001130	DAM VIGOR INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21028	13128	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"1) NÃO REGISTRAR CORRETAMENTE OS REGISTROS DE PCC, GERANDO REGISTROS, NÃO AUDITÁVEIS, NO PROGRAMA DE ANÁLISE DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE - APPCC"; 2) "POR NÃO CUMPRIR OS PRAZOS PARA ADEQUAÇÃO DO COORDENADOR DE PASSAGEM DOS QUEIJOS DA SALGA PARA A CÂMARA DE MATUREZAÇÃO"; 3.) "POR UTILIZAR SETOR DE PRODUÇÃO DE MANTEIGA SEM BARREIRA SANITÁRIA QUE POSSUA EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ESPECÍFICOS", INFRINGINDO 1)ARTIGO, S 74, 496 INCISO XVIII E 540 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO, Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM COM A, PORTARIA Nº 46, DE 10/02/1998; 2)ARTIGO 496 INCISO XIII DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017; 3) ARTIGOS 42 INCISO XIV E 496 INCISO IX DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
MG	55566871001130	DAM VIGOR INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21000	54433	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	*POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR QUEIJO PARMESÃO RALADO, MARCA VIGOR, COM TEOR DE COLIFORMES TOTAIS E COLIFORMES TERMOTOLERANTES ACIMA DOS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, CONFORME CERTIFICADO, OFICIAL DE ANÁLISE MIC-2019-1659", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 496 INCISO XXVII, 497 INCISOS I, VI, E VIII E 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017 COMBINADO COM A PORTARIA 357/1997;
MG	07880648607	LENILSON MARQUES SILVA	21028	1948	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	32820956000126	ORACY BATISTA DE SOUZA GOMES	21028	10203	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO EM ESTABELECIMENTO SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEM REGISTRO NO MAPA E COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4, 64, 65, INCISO III E 68, INCISO VI, DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO Nº 5.053, DE 22/04/2004.

MG	55566871001300	DAN VIGOR INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21000	26428	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NÃO REALIZAR AS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS (COR E TURBIDEZ) E MICROBIOLÓGICAS (COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI) DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO, NA FREQUÊNCIA MÍNIMA PREVISTA PARA O SISTEMA DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA POTABILIDADE DA ÁGUA", INFRINGINDO OS ARTIGOS 42 XXII, 73 INCISO I E 496 INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM, ANEXO 1 DO ANEXO XX DO ARTIGO 129 DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/20,17 E A TABELA 4 DO MEMORANDO Nº 105/2018/CRISC/CGPE/DIPOA/SDA/MAPA;
MG	55566871001300	DAN VIGOR INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21028	1803	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÃO FORNECER DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE RECEBIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO REFERENTES AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DO ANO DE 2017; POR FRAUDAR REGISTROS SUJEITOS, VERIFICADO PELO SIF VISANDO EMBARRAÇÃO ÀS DE SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, VISANDO BURLAR OS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME DESCRITO, NO ITEM 1 DO TERMO DE FISCALIZAÇÃO SIPOA/DDA/SFA-MG - Nº 002/776/18 ", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73, INCISO IV E ARTIGO 496, INCISOS XVIII E X
MG	21400956000150	AU HAUSE PET SHOP LTDA - ME	21028	13396	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINÁRIO SEM RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO; EMBALAGEM ORIGINAL ROMPIDA; PRODUTOS VETERINÁRIOS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO; COMERCIALIZAR PRODUTOS VETERINÁRIOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL SEM ATENDER OS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE NÃO MANTENDO LOCAL EXCLUSIVO TRANCADO; NÃO CONTER LIVROS DE REGISTRO DE CONTROLE DE ESTOQUE E NÃO RETER RECEITAS, TENDO O AUTUADO SIDO ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NO ART. 4, PARÁGRAFO 1; ART. 65, INCISOS I, III, 1º E 2º, ART. 68 INCISO VI, DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIALIZEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004, C/C ART. 22; ART. 2 INCISO IV, E ART.11, 1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 35, DE 11 DE SETEMBRO, 2017.
MG	02201422000150	DOCES ANTUNES LTDA	21028	4642	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"1 ELABORAR DOCE DE LEITE, MARCA DOCES ANTUNES, LOTE 22/09/18, FABRICADO EM 22/09/18, COM RESULTADO DE UMIDADE ACIMA DO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA; 2 LABORAR DOCE DE LEITE, MARCA DOCES ANTUNES, LOTE 30/07/18, FABRICADO EM 30/07/18, COM RESULTADO DE ACIDO, SORBICO E/OU SORBATOS ACIMA DO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA", INFRINGINDO AOS ARTIGOS 274; 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM O ITEM 4.2.2 DA PORTARIA 354/97.
MG	26953020000170	GILIARDE SILVA SANTANA	21028	10109	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 04, PARÁGRAFO 3 ARTIGO 24 E ARTIGO 64, ARTIGO 65, INCISO I, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004, POR COMERCIALIZAR, PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO SEM ESTAR LICENCIADO/REGISTRADO NO IMA, COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINÁRIO SEM REGISTRO NO MAPA; COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINÁRIO FRACIONADO.
MG	18445877000151	TC REPRESENTAÇÕES E AGROPECUARIA LTDA-ME	21028	4354	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	O AUTUADO FOI ENQUADRADO, POR COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTOS COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIALIZEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004; 1. ART. 65, INCISO III., 2. ART. 68, INCISO VI.
MG	05331267000509	BOCAIUVA ALIMENTOS LTDA	21028	3638	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO MILHO DE PIPOCA MARCA COMERCIAL KICAL, DO LOTE 01, DESCLASSIFICADO POR PRESENÇA DE INSETOS VIVOS, CONFORME RESULTADO OBTIDO PELO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO 077/2019, DE 14/05/2019, INFRINGINDO O ARTIGO 73 DO DECRETO 6.268 DE 22/11/2007, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 1 DO ARTIGO 9 DO REGULAMENTO TÉCNICO DO MILHO DE PIPOCA, APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA 61 DE 22/12/2011, E SUAS ALTERAÇÕES.

MG	17732545000195	MULT MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES L	21028	10771	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR MANTER INSTALACAO COM EVIDENTES DEFEITOS NO QUE SE REFERE AO TELHA,DO DANIFICADO DA PLANTA INDUSTRIAL, TENDO LATERAL COM AUSENCIA DE TELHA,E SISTEMA DE CANALIZACAO DAS CALHAS ROMPIDOS. INFRACAO CLASSIFICADA CO,MO GRAVE, CONFORME ARTIGO 77, PARAG 1, INCISO II, ALINEA "M",COMBINADO,COM O PARAG 2, INCISO II DO MESMO ARTIGO, ANEXO DO DECRETO 4.954/2004.,IRREGULARIDADE ENQUADRADA NOS ARTIGOS 75, INCISO XI; E 76, INCISO II,,AMBOS DO ANEXO DO DECRETO NUMERO 4.954/2004 .,POR ARMAZENAR A MATERIA PRIMA UREIA SEM GARANTIR SUA INTEGRIDADE E QUA,LIDADE VISTO QUE A PARTE SUPERIOR DA UREIA ARMAZENADA NO BOX ENCONTRA-,SE CONTAMINADA POR COMPOSTO ORGANICO. INFRACAO CLASSIFICADA COMO GRAVE,CONFORME ARTIGO 77, PARAG 1,INCISO II, ALINEA "M", COMBINADO COM PARAG.2, INCISO II DO MESMO ARTIGO, ANEXO DO DECRETO 4.954/2004. IRREGULARI,DADE ENQUADRADA NOS ARTIGOS 75, INCISO XII; E 76, INCISO II, AMBOS DO,ANEXO DO DECRETO NUMERO 4.954/2004., INDUZIR O CONSUMIDOR A ERRO OU EQUIVOCO AO MENCIONAR EM SEUS FOLDERS,DE PROPAGANDA DE SEUS PRODUTOS AS EXPRESSOES: " FERTILIZANTE DE ALTA,EFICIENCIA". "LIBERACAO INTELIGENTE"; E "PRODUTO DE LIBERACAO LENTA",.INFRACAO CLASSIFICADA COMO GRAVE,CONFORME ARTIGO 77,PARAG 1, INCISO II,ALINEA "B", DO ANEXO DO DECRETO 4.954/2004. IRREGULARIDADE ENQUADRADA,NOS ARTIGOS 34; 35; E 76, INCISOS II E V, TODOS DO ANEXO DO DECRETO NU,MERO 4.954/2004.
MG	17732545000195	MULT MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES L	21028	6860	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	02614911000800	FERTIPAR SUDESTE ADUBOS E CORRET. AGRICOLAS LTDA	21028	3538	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIU E COMERCIALIZOU O PRODUTO FERTILIZANTE MINERAL MISTO, REGISTR,ADO NO MAPA SOB O Nº ES 06888.10165-1, FORA DOS LIMITES DE TOLERNCIA E,STABELECIDAS EM RELA?O S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICIN,CIA NA ORDEM DE 0,267 P.P (53,4%) PARA O ELEMENTO ZINCO TOTAL. APURADO, ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE PERICIAL Nº 01711/20-PE., INFRINGINDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 76, INCISO VII, DO ANEXO AO DECRETO,NO 4.954/04, COMBINADO COM O ARTIGO 20, 6 1§, INCISO I, DA INSTRU?O NO,RMATIVA N§ 39/2018.
MG	02614911000800	FERTIPAR SUDESTE ADUBOS E CORRET. AGRICOLAS LTDA	21028	3539	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIU E COMERCIALIZOU O PRODUTO FERTILIZANTE MINERAL MISTO, REGISTR,ADO NO MAPA SOB O Nº ES 06888.10217-7, FORA DOS LIMITES DE TOLERNCIA E,STABELECIDAS EM RELA?O S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICIN,CIA NA ORDEM DE 1,84 P.P (12,26%) PARA O ELEMENTO K2O SOL. GUA. APURADO, ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE PERICIAL Nº 01712/20-PE., INFRINGINDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 76, INCISO VII, DO ANEXO AO DECRETO,NO 4.954/04, COMBINADO COM O ARTIGO 20, 6 1§, INCISO I, DA INSTRU?O NO,RMATIVA N§ 39/2018.
MG	02614911000800	FERTIPAR SUDESTE ADUBOS E CORRET. AGRICOLAS LTDA	21028	3541	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIU E COMERCIALIZOU O PRODUTO FERTILIZANTE MINERAL MISTO, REGISTR,ADO NO MAPA SOB O Nº ES 06888.10562-1, FORA DOS LIMITES DE TOLERNCIA E,STABELECIDAS EM RELA?O S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICIN,CIA NA ORDEM DE 2,34 P.P (13%) PARA O ELEMENTO K2O SOL. GUA. APURADO, ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE PERICIAL Nº 01713/20-PE., INFRINGINDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 76, INCISO VII, DO ANEXO AO DECRETO, NO 4.954/04, COMBINADO COM O ARTIGO 20, 6 1§, INCISO I, DA INSTRU?O N,ORMATIVA N§ 39/2018.
MG	02614911000800	FERTIPAR SUDESTE ADUBOS E CORRET. AGRICOLAS LTDA	21028	8311	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE MINERAL MISTO, RE-,GISTRADO NO MAPA SOB O NR ES 06888.10215-1,FORA DOS LIMITES DE TOLERAN,CIA ESTABELECIDAS EM RELACAO AS GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM,DEFICIENCIA NA ORDEM DE 1,14 P.P. (22,8 %) PARA O ELEMENTO P2O5 SOL,EM,CNA + H2O. APURADO ATRAVES DO CERTIFICADO DE ANALISE PERICIAL NR 11124/19-PE S1.,IRREGULARIDADE ENQUADRADA NO INCISO VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRE,TO 4.954/2004, COMBINADO COM O ARTIGO 20 PARAG 1, INCISO I, DA INSTRU-,CAO NORMATIVA NUMERO 39/2018.
MG	02563561000124	SEMENTES SAO MATEUS LTDA - EPP	21028	12862	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR SEMENTES CONTENDO SEMENTES NOCIVAS TOLERADAS ALEM DOS LIMITES,ESTABELECIDOS. INCISO XIV DO ART. 177 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/200,3 APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004, COMBINADO COM A INSTRUCAO NORMATIV,A N.30, DE 21 DE MAIO DE 2008.
MG	07127754000156	ADNEIA ANTUNES DE SOUZA	21028	14377	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	67620377006155	MINERVA S/A	21000	19569	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APLICAR COM SANCAO ADMINISTRATIVA MULTA NO VALOR DE R\$ 15.648,52 (QUIN,ZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, CINQUENTA E DOIS CENTAVOS),OM FULCRO NOS ART. 496 INCISOXXVI, ART. 508 INCISO II - D E ART. 509.,INCISO IV DO DECRETO N§ 9.013/2017 E ART. 2§ INCISO II DA LEI N§ 7.889./1989.
MG	67620377006155	MINERVA S/A	21000	6887	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRESENCIA DE REACAO VACINAL EM CORTE DA DESOSSA JA EMBALADO". INFRINGI,U O ART. 496, INCISO IX, DO DEC. N. 9.013/17.

MG	67620377006155	MINERVA S/A	21000	14298	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO PRODUZIR CORTES DENTRO DAS EXIGENCIAS SANITARIAS, AO EMBALAR PRODUTOS COM LINFONODOS, INFRINGINDO OS ART. 280 E 496 INCISAO IX DO DE-CRETO N. 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.
MG	67620377006155	MINERVA S/A	21000	79384	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESOSBEDECER TERMO DE SUSPENSÃO 001/5051/2019 LAVRADO NO DIA 31.10.2019,NO QUAL SUSPENDE AS ATIVIDADES NA DOCA 3 DO SETOR DE EXPEDIENTE POR NAO,HAVER VEDAÇÃO ADEQUADA. INFRINGIU ART.42 INCISO XV E 496 INCISO IX DO,DECRETO 9013/17
MG	67620377006155	MINERVA S/A	21000	10852	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRESENÇA DE LINFONODO EM CORTE EMBALADO (EMBALAGEM PRIMARIA) NA SECAO,DE DESOSSA." INFRINGIU O ART. 496, IX DO DECRETO 9.013/2017.
MG	67620377006155	MINERVA S/A	21000	95044	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENÇA DE INGESTA EM CORTES DURANTE A REINSPEÇÃO DO SIF (DESOSSA),,ANTES DA EMBALAGEM PRIMARIA. INFRINGIU ART. 280 E 496 INCISO IX DO DE-CRETO 9013/17
MG	67620377006155	MINERVA S/A	21000	5266	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	GUIA COMPLEMENTAR A DE N.0031-08259-0/2019
MG	67620377006155	MINERVA S/A	21000	18372	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELA PRESENÇA DE REACAO VACINAL EM QUARTO DIANTEIRO DURANTE REINSPEÇÃO,CAO DO SIF (ENTRADA DA DESOSSA) APOS REINSPECAO REALIZADA PELO ESTABELECIMENTO. INFRINGINDO INCISO IX DO ART. 496 DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES
MG	67620377006155	MINERVA S/A	21000	19984	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELA PRESENÇA DE CONTEDO FECAL EM 1 QUARTO TRASEIRO E DE INGESTA EM 2,QUARTOS DIANTEIROS E EM RECORTE DURANTE REINSPEÇÃO DE QUARTOS(ENTRADA,DA DESOSSA) DE RECORTES REALIZADA PELO SIF APS REINSPEÇÃO REALIZADA PE,PELO ESTABELECIMENTO.", INFRINGINDO O INCISO XXVI DO ARTIGO 496 DO DEC.RETO 9.013/17 E SUAS ALTERACOES.
MG	67620377006155	MINERVA S/A	21000	75199	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE A REINSPECAO DE RECORTES FORAM EVIDENCIADOS CARTILAGEM, COAGULOS, PARTES DE LINFONODOS E REACOES DE VACINA.
MG	67620377006155	MINERVA S/A	21000	59346	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO FECAL NO QUARTO TRASEIRO, REGIAO DO COXAO (MUSCULO) DAS MEIAS CARCAS N. 62, BANDA B E MEIA CARCA?A 72, BANDA,B APOS MONITORAMENTO PELOP CONTROLE DE QUALIDADE (PCC1B). INFRINGIU A,ART 74 E 496 INCISO IX DO DECRETO 9013/17
MG	67620377006155	MINERVA S/A	21000	79607	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELA PRESENÇA DE LINFONODOS EM QUARTOS TRASEIROS DURANTE A REINSPECAO,DO SIF (ENTRADA DA DESOSSA) APOS A REINSPECAO REALIZADA PELO ESTABELECIMENTO.
MG	67620377006155	MINERVA S/A	21000	84638	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELA PRESENÇA DE LINFONODOS EM QUARTOS DIANTEIROS DURANTE A REINSPECAO,DO SIF (ENTRADA DA DESOSSA) APOS REINSPECAO REALIZADA PELO ESTABELECIMENTO.
MG	67620377006155	MINERVA S/A	21000	18635	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR REALIZAR COMERCIO INTERNACIONAL SEM ATENDER AOS REQUISITOS DO,PAIS IMPORTADOR E ACORDO BILATERAL REFERENTE A IDADE DOS ANIMAIS ABANDONADOS E EXPEDIDOS PARA O EGITO", INFRINGINDO ARTIGO 25, 484 E 496 INCISO XXII DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.
MG	21256110000199	COOP. PRODUTORES RURAIS DE ITAUNA LTDA.	21000	46813	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO RICOTA FRESCA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SOB NUMERO 0018/1510, FABRICADO EM 29/08/18,VALIDADE ATE 14/09/18, LOTE 028, EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE,,CONFORME RESULTADOS DE ANALISES, CODIGOS M02 E M07, DO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE MIC-2018-1565",INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 380 E 497,ITEM VI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS,DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017 E SUAS,ALTERAÇÕES COMBINADOS COM PORTARIA 146, ANEXO II - REGULAMENTO TECNICO,GERAL PARA FIXACAO DOS REQUISITOS MICROBIOLOGICOS DE QUEIJOS.
MG	66218322000110	LATICINIOS DUVALLE IND. E COM. LTDA.	21000	4139	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO QUEIJO MINAS PADRÃO COM VIOLACAO DE PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS PARA CONTAGEM DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE MIC-2018-2113 (C&PIA,ANEXA).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 496 INCISO XXVII, 497 INCISOS I, VI,,E VIII E 504 INCISO I ALÍNEA "C";
MG	25956574000169	PICO PACO FRANGO LTDA.	21028	3461	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DECRETO 9.013/17 ART. 496 - XVI COMBINADO COM A PORTARIA SDA/210/98 , POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FRANGO CONGELADO COM INDICE DE ABSORÇÃO DE AGUA ACIMA DO PERMITIDO DE 6%, APRESENTANDO RESULTADO MEDIO, DE 6,73% NO TESTE DE GOTEJAMENTO (COA - POA - 2108- 0150).

MG	25956574000169	PICO PACO FRANGO LTDA.	21000	71281	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR, AOS 30 DIAS DO MÔS DE OUTUBRO DE 2020, -S 12:13, EXPEDIR 131 CAIXAS (1965 KG) DE CARNE CONGELADA DE GALINHA - DIPOA 0041/264 (PRODUZIDO EM 29/10/2020) EM CONDIÇÕES INADEQUADAS - CARRETA (PLACA GUC - 1749) SEM ISOLAMENTO TÉRMICO, EXPONDO OS PRODUTOS AO AMBIENTE EXTERNO. A PLANILHA DE CONTROLE DE EXPEDIÇÃO (C&D: 5.1), NO MOMENTO VERIFICADO, NÃO ESTAVA SENDO PREENCHIDA, JÁ QUE NENHUM COLABORADOR DA GARANTIA DA QUALIDADE ESTAVA PRESENTE NO LOCAL; ALÉM DISSO, OS PRODUTOS (131 CAIXAS DE CARNE CONGELADA DE GALINHA - DIPOA 0041/264 - PRODUZIDO EM 29/10/2020) APRESENTAVAM SINAIS DE DESCONGELAMENTO E TEMPERATURA DE -0,4ºC, BEM ACIMA DO PRECONIZADO PELA PORTARIA 210/1998(-12ºC) PARA PRODUTOS CONGELADOS; POR APRESENTAR INFORMAÇÃO FALSA AO SIF LOCAL, CONSIDERANDO A PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES (PERÍODO DE 26/10/2020 A 31/10/2020) ENVIADA PELA EMPRESA. A ATIVIDADE DE EXPEDIÇÃO, CITADA ANTERIORMENTE, FOI REALIZADA -S 12:13 DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, E NÃO NO HORÁRIO PREVISTO (1,8:00 DO DIA 30 A 01:00 DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2020 12611815).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 64, 73 INCISOS XI, 74, 483 E 496 INCISOS IV, IX, XXX, IX DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM OS ITENS 6.9, 8.1, 8.2, 8.4, 8.5 DA PORTARIA 210/1998;
MG	25956574000169	PICO PACO FRANGO LTDA.	21000	63295	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR CÂMARA DE PRODUTOS CONGELADOS EM PESSOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS. DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE 019/264/2020, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE GELO E NEVE, TEMPERATURA DE CÂMARA A -13ºC (ACIMA DO PRECONIZADO PELA PORTARIA 210/1998), ESTRADOS QUEBRADOS E PRODUTOS ENCOSTADOS NAS PAREDES E TETO. ALÉM DISSO, O PISO ESTAVA EXTREMAMENTE SUJO COM PRESENÇA DE GELO, POEIRA E SANGUE. (FOTOS)", INFRINGINDO OS ARTIGOS 54, 70, 74 E 496 INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM ITEM 6.,7 DA PORTARIA 210 DE 1998;
MG	00605629000165	INDUSTRIA DE LATICÍNIOS SERITINGA LTDA.	21044	6379	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"ELABORAR O PRODUTO RICOTA FRESCA, PRODUZIDO EM 26/09/2019 COM CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS ASSIM COMO COLIFORMES TERMOTOLERANTES ACIMA DO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ANEXO O ELEMENTO DE CONVICÇÃO, COA.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 496 INCISO XVI, 497 INCISOS I E VI, E 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 3.6 DA PORTARIA Nº 146/1996;
MG	24989477000290	COOP. REGIONAL DOS P. R. DE SETE LAGOAS.	21000	78555	2019	APRECIACAO DE RECURSO EM 2ª INSTANCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL FORA DOS PADRÕES, LEGAIS FÍSICO-QUÍMICOS", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E 496 INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES COMBINADOS COM O ARTIGO 15, INCISO I, ALÍNEA A DO CAPÍTULO II, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 76/2018.
MG	17799455000111	SHOPPING DO FAZENDEIRO COMERCIO LTDA - ME	21028	13216	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS ART. 65, INCISO II E ART. 68, INCISO VII, DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO, VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N. 5.053, DE 22/04/2004, POR COMERCIALIZAR OU EXPOR À VENDA PRODUTOS MANTIDOS FORA DA "TEMPERATURA MÁXIMA MARCADA NO TERMO-RETO INTERNO DA GELEDEIRA E DE 20 C, MÍNIMA DE 1 C E ATUAL DE 4,5 C".
MG	03675216000226	P N S FONSECA & CIA LTDA ME	21028	3182	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTA GRU SUBSTITUIR A GRU 1425-4-2020 DEVIDO A BAIXA DO GERENCIADOR, FINANCEIRO DO BANCO DO BRASIL, OMITIREM INFORMAÇÕES, OU FORNECE-LAS INCORRETAMENTE DE FORMA A CONTRARIAR O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO DE SEMENTES, EM REGULAMENTO E EM NORMAS COMPLEMENTARES VIGENTES, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA NÃO PODE SER ENCONTRADA. INFRINGINDO O INCISO IV DO ARTIGO 180 DO REGULAMENTO DA LEI N. 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO N. 5.153/2004, COMBINADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N.9 DE 02/06/2005.
MG	14757695000165	LATICÍNIOS MINAS GERAIS LTDA	21016	965	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR RICOTA FRESCA, RÁTULO Nº 0009/3782, MARCA CANTO DE MINAS, FABRICADO EM 25/09/2019, COM RESULTADO DE ANÁLISE IRREGULAR PARA O PARÂMETRO NMP DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES = 8 NMP/G E DE M07 - CONTA, GEM DE COLIFORMES TOTAIS = 2.6 X103 UFC/G, CONSTANTE DO CERTIFICADO, OFICIAL DE ANÁLISE Nº MIC-2019-2302, ANEXO.", INFRINGINDO ART. 496 INCISOS XVI E XXVII E ART. 497 INCISO VII DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 3.6. DO ANEXO II DA PORTARIA Nº 146, DE 7 DE MARÇO, 1996.

MG	14757695000165	LATICINIOS MINAS GERAIS LTDA	21016	1665	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR RICOTA FRESCA, RÁTULO N° 0009/3782, MARCA CANTO DE MINAS, FABRICADO EM 09/03/20, COM RESULTADO DE ANÁLISE IRREGULAR PARA O PARÂMETRO M02 - CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS: 5,6 X104 UFC, CONSTANTE, DO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE N° MIC-2020-0409, ANEXO.,POR PRODUIR RICOTA FRESCA, RÁTULO N° 0009/3782, MARCA CANTO DE MINAS, FABRICADO EM 05/03/20, COM RESULTADO DE ANÁLISE IRREGULAR PARA O PARÂMETRO M07 - CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS: 1,4 X104 UFC, CONSTANTE, DO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE N° MIC-2020-0408, ANEXO., INFRINGINDO ART. 496 INCISOS XVI E XXVII E ART. 497 INCISO VII DO DEC.RETO N° 9.013/2017, COMBINADOS COM O ITEM 3.6. DO ANEXO II DA PORTARIA, N° 146, DE 7 DE MARÇO DE 1996.
MG	14757695000165	LATICINIOS MINAS GERAIS LTDA	21012	15795	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1-POR ESTOCAGEM, EM CÂMARA FRIA, DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL HOMOGENEIZADO, RÁTULO N° 0002/3782, COM TEMPERATURA DO PRODUTO - 7.6°C.,2-POR INEFICIÊNCIA NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE INTEGRADO,DE PRAGAS E VETORES, VISTO A PRESENÇA DE MOSCAS E BARATAS NA PREGA DE,PRODUÇÃO, COM DETECÇÃO DE UM INSETO EM UMA PEÇA DE MUSSARELA NA CÂMARA, -FRIA DE SALGA E SECAGEM.,INFRINGINDO ART. 255 INCISO II E 5º DO DECRETO N° 9.013/2017, COMBINA,DO COM ART. 17 INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 76, DE 26/11/2018,E ART. 55 DO DECRETO N° 9.013/2017.
MG	05975841000138	JOSE ANTONIO DA ROCHA - ME	21028	12782	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	MANTER EM DEPOSITO A MATERIA-PRIMA MALTE E LUPULO COM VALIDADE VENCIDA,E O MALTE COM PRESENÇA DE INSETOS VIVOS, EM CONDIÇÕES INADEQUADAS QUANTO A SEGURANÇA E INTEGRIDADE DOS PRODUTOS PRODUZIDOS, INFRINGINDO O INCISO XIX DO ART. 99, E INCISO IV DO ART. 100, AMBOS DO REGULAMENTO DA,LEI 8.918/1994, APROVADO PELO DECRETO 6.871/2009.
MG	16820052000659	MATA BOI ALIMENTOS LTDA	21012	9708	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. "POR NÃO REALIZAR A AFERIÇÃO DO PH DAS « CARCAÇAS », QUE ESTAVAM ALOJADAS NA CÂMARA DE MATUREÇÃO 05, ABATE 12/08/19, BEM COMO PRESENÇA DE « CARCAÇAS JÁ PERFURADAS NA ALTURA DO MÓSCULO LONGISSIMUS DORSI NO CORREDOR ANTERIOR AO LOCAL DE MEDIÇÃO DO PH (CÂMARA 07). FOI EMITIDO O TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR 006/5153/2019 (ANEXO I) E CONFORME OFÍCIOS 64,9 (ANEXO II) E 665 (ANEXO III) OS PRODUTOS FORAM BLOQUEADOS E SERÃO REDIRECIONADOS PARA MERCADOS QUE NÃO EXIGEM REQUISITOS ESPECÍFICO DE MATUREÇÃO SANITÁRIA. NÃO CONFORMIDADE RELATADA NO ITEM 13.7 DA VOEC 018/177/19 (ANEXO IV)";2. "POR PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL EXTENSA NO DIANTEIRO, DAS DUAS 1/2 CARCAÇAS SEQUENCIAL 432 DO ABATE DO DIA 23/08/2019 (ANEXO V) APÓS A AVALIAÇÃO DE PPC1B DA GARANTIA DA QUALIDADE. FOI EMITIDO O TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR 007/5153/2019 ( ANEXO VI) DAS CARCAÇAS SEQUENCIAIS 1 A 432. NÃO CONFORMIDADE RELATADA NA VOEC 019/177/19 (EM ABERTO)", INFRINGINDO PARÁGRAFO 1º DO ART. 25, ART. 74, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART., 484 COMBINADO COM OS INCISOS XIX, XIV E XXVI DO ART. 496 E INCISO II, I DO ART. 497 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017., ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
MG	06067949000276	SUINCO-COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES LTDA	21028	6605	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART.26,INCISO X DO ART.59 E INCISO III DO ART.60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007.COMBINADOS COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2007,POR NÃO APLICAR MANEIRA EFETIVA O PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.
MG	26349858000150	LATICINIOS EXTREMA LTDA	21000	79357	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÃO INTERROMPER O RECEBIMENTO DE LEITE CRU DE FORNECEDORES CUJAS, PROPRIEDADES APRESENTARAM, POR TRÊS MESES CONSECUTIVOS, RESULTADO DE MÉDIA GEOMÉTRICA FORA DO PADRÃO ESTABELECIDO EM REGULAMENTO TÉCNICO DE, IDENTIDADE E QUALIDADE DO LEITE CRU REFRIGERADO PARA CONTAGEM PADRÃO,EM PLACAS - CPP, OU SEJA CIMA DE 300.000 UFC/ML.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 246, 249, 250, 263 E 509 E 2º DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DEC.RETO N°. 9.013/2017, COMBINADO COM OS ARTIGOS 44 E 45 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 77/2018 ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 59/2019;



MG	31702461000130	KENIA BRUNA GOMES	21028	13332	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINARIO EM ES-TABELECIMENTO SEM REGISTRO NO IMA/MAPA E NO BALCAO DO ESTABELECIMENTO,HAVIAM PRODUTOS SEM REGISTRO NO MAPA, O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO,O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO,DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM,OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004;1. ART. 4 E 64, PELA AUSENCIA DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO (NAO RE-NOVACAO EM TEMPO HABIL);,2. ART. 24 E 65, CAPUT (APOS ATUALIZACAO), PELA COMERCIALIZACAO OU EX-,POSICAO A VENDA DE PRDUTOS DE USO VETERINARIO SEM REGISTRO;3. ART. 65, INCISO I E 88, INCISO VIII, QUANTO A COMERCIALIZACAO OU,EXPOSICAO DE PRODUTOS VETERINARIOS FRACIONADOS.
MG	22086045000325	IND. E COM. DE LATICINIOS VALE DOS BURITIS LTDA	21000	23779	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTA GRU SUBSTITUIU A GRU 20031-10211/2020 CONFORME SOLICITA A INFORMA,?AO 241 ANEXO "SEI".
MG	22086045000325	IND. E COM. DE LATICINIOS VALE DOS BURITIS LTDA	21000	23779	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR QUEIJO PARMES?EO, MARCA BURITIS, LOTE 43,,FABRICADO EM 12/02/2020, V?LIDO AT 05/02/2021, EM DESACORDO COM O PA,DR?EO F?SICO-QU?MICO PARA UMIDADE E VOL?TEIS, CONFORME COA N? POA-2020-, 191",INFRINGINDO ART. 496 INCISO XVI DO DECRETO 9.013/17, COMBINADO COM AS,PORTARIAS 146, DE 7 DE MAR?O DE 1996, E 353, DE 4 DE SETEMBRO DE 1997.
MG	30909243000299	AGRO RURAL INDUSTRIA DE RACOES EIRELI	21028	2219	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	. POR PRATICAR AS SEGUINTE INFRACOES:;1. NAO MANTER OS "PRODUTOS DE USO VETERINARIO SUJEITOS A CONTROLE ES-PECIAL EM AREA TRANCADA A CHAVE OU OUTRO DISPOSITIVO DE SEGURANCA, SEM,EXPOSICAO AO PUBLICO, COM ACESSO RESTRITO, SOB A RESPONSABILIDADE DO,RESPONSAVEL TECNICO";,2. EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO COM O PRAZO DE VALIDADE,VENCIDO;.,3. O ESTABELECIMENTO "NAO RETEM AS NOTIFICACOES DE RECEITAS VETERINA-RIA OU NOTIFICACOES DE AQUISICAO POR MEDICO VETERINARIO DE PRODUTOS,SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL"... O AUTUADO FOI PASSIVEL DE ENQUADRAMENTO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SE-,GUINTE ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE,USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM,,ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004;1. ART. 65, INCISO III, E ART.68, INCISO VI, QUANDO A COMERCIALIZACAO,OU EXPOSICAO A VENDA DE PRODUTO DE USO VETERINARIO COM PRAZO DE VALI-,DADE VENCIDO;2. ART.65, PARAGRAFO 2 C/C OS ARTS. 4 E 22 DA INSTRUCAO NORMATIVA N,35, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, DEVIDO A COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS,VETERINARIOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL NAO RETENDO AS NOTIFICACOES,DE RECEITA VETERINARIA OU NOTIFICACOES DE AQUISICAO POR MEDICO VETERI-NARIO DOS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL E SEM ATENDER AOS PRO-,CEDIMENTOS EXIGIDOS NA LEGISLACAO VIGENTE, NAO OS MANTENDO EM AREA,TRANCADA A CHAVE OU OUTRO DISPOSITIVO DE SEGURANCA.
MG	06105854000119	TERRA DE CULTIVO IND. DE FERT. E RACOES LTDA.	21000	64258	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER EM ESTOQUE OS PRODUTOS COM VALIDADE VENCIDA, INFRINGINDO O INC.ISO II DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE, DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 9 (NOVE) SAL?RIOS M?NIMOS,, FUNDAMENTADA NO ART. 91 DO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007,,E NO ART. 63;DO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, E NO ART. 63,RMOS A CONDI,?EO AGRAVANTE DA INFRA,?EO TER CONSEQU?NCIA DANOSA PARA A S,A?DE ANIMAL;ALHAS NA RASTREABILIDADE DE MAT,?RIAS-PRIMAS E PRODUTOS ACA,NGINDO O ART. 26 E O INCISO III DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PEL,POR EMPREGAR NA FABRICA,?EO DE COPRODUTOS RES?DUOS IDENTIFICADOS COMO REJEITO PERIGOSO E REJEITO PELA EMPRESA GERADORA, SEM CONHECER O MOTIVO, DA REFERIDA CLASSIFICA,?EO E SEM COMPROVAR - FISCALIZA,?EO QUE N?O OFER,ECEM RISCO - SA?DE ANIMAL E HUMANA, INFRINGINDO O INCISO II DO ART. 60, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007,, APLICAR MULTA NO VALOR DE 5 (CINCO) SAL?RIOS M?NIMOS, FUNDAMENTADA N,O ART. 84 DO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, E NO ART. 63, PO,R CONSIDERARMOS A CONDI,?EO ATENUANTE DE INFRATOR PRIM?RIO;
MG	18560702000195	LUCIANO ANDRE MARQUES FERREIRA	21028	11915	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INCISO XIV DO ART.60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE,11/02/07,.POR FAZER FALSA DECLARACAO PERANTE O MAPA,AO ENCAMINHAR RELA-,TORIOS DE PRODUCAO INFORMANDO NAO TER FABRICADO NO PERIODO.

MG	20442913000175	GONCALVES E GONCALVES LATICINIOS LTDA - ME	21028	1200	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"(1) POR NAO APRESENTAR REGISTROS AUDITAVEIS DE AUTOCONTROLE, (2) PELO USO DE SAL DESTINADO A ALIMENTACAO ANIMAL NA PRODUCAO DE QUEIJO TROPICAL, (3) POR FABRICAR E COMERCIALIZAR CREME DE LEITE DE USO INDUSTRIAL SEM ROTULO O ROTULO ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO NO SIF/DIPOA", (4) POR NAO ENCAMINHAR AMOSTRAS DE LEITE DOS PRODUTORES PARA ANALISES RBQL, INFRINGINDO OS ARTIGOS 74, 247, 271, 427, INCISOS VII, IX, XII DO ART. 496, PARAGRAFO 2 DO ARTIGO 509 DO DECRETO N. 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.
MG	20555063000111	LATICINIOS SALDALIS LTDA	21028	13988	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"(1) NAO POSSUIR REGISTROS AUDITAVEIS DE RECEPCAO E UTILIZACAO DE CREME DE LEITE E CREME DE SORO DE LEITE, ORIUNDOS DE PROD. PROP. E ORIUNDOS DE ESTABELECIMENTOS TERCEIROS P/ FABRICACAO DE MANTEIGA COMUM, (2) PRODUZIR QUEIJO TROPICAL COM PROC. DE FABR. E PADRAO DE GORDURA NO EX-TRATO SECO, DIFERENTE DO PREVISTO NO RTIQ", INFRINGINDO ARTIGO 73, INCISO XII, ARTIGO 75, ARTIGO 273, PARAGRAFO UNICO, ARTIGO 496, INCISOS IX E XVI, DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERACOES.
MG	24127291000141	SOUZA E ROCHA AGROPECUARIA	21028	13350	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO FRACIONADO, CONCOMITANTE AO ATO DE COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO ACONDICIONADO EM CAIXAS COLETIVAS COM O NUMERO DE BULAS INSUFICIENTE, O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053, DE 22/04/2004: 1. ART. 65, INCISO I, QUE SE REFERE A COMERCIALIZACAO OU EXPOSICAO A VENDA DE PRODUTO FRACIONADO. FOI CITADO O INCISO VIII DO ART. 88, QUE TRATA DAS PENALIDADES APLICAVEIS AO FRACIONAMENTO DE PRODUTOS VETERINARIOS AO SEREM COMERCIALIZADOS OU EXPOSTOS A VENDA. 2. ART. 20, INCISO XI E ART. 65, INCISO VI, QUANTO A EXPOSICAO A VENDA DO PRODUTO VETERINARIO SEM BULAS.
MG	15807790855	HERMANO JOSE RIBEIRO HENRIQUES	21028	2080	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESATENDER AS NORMAS TECNICAS DE AMOSTRAGEM DE SEMENTES. INCISO II DO ARTIGO 184 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153/2004, COMBINADO COM A INSTRUCAO NORMATIVA Nº 9, DE 02 DE JUNHO, DE 2005 E INSTRUCAO NORMATIVA Nº 30, DE 21 DE MAIO DE 2008.
MG	14183462000104	SABOR DA AMAZONIA LTDA - ME	21028	3534	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR OU FABRICAR, ACONDICIONAR, PADRONIZAR, ENVASILHAR OU ENGRANAFAR E COMERCIALIZAR BEBIDA E DEMIAS PRODUTOS NACIONAIS ABRANGIDOS POR ESTE REGULAMENTO SEM O PREVIO REGISTRO NO MAPA, INFRINGINDO O INCISO II E III DO ARTIGO 99 DO DECRETO 6.871/09, MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), INCISO II DO ARTIGO 104, INCISO II DO ARTIGO 107 E ARTIGO 108, TODOS DO DECRETO 6.871/09, ADICIONALMENTE, RECOMENDAMOS A INUTILIZACAO DE TODOS OS PRODUTOS APREENHIDOS.
MG	10299567000679	VELOCE LOGÍSTICA S.A.	21028	973	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR ROMPER O LACRE Nº E018655, CONSTANTE DO CONTROLE DE TRANSITO DE PRODUTO IMPORTADO (CTPI) Nº 00008531.1/2017/CTPI-UVGPSPJ-RS, DE CARREGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA IMPORTADA (LEITE EM Pó DESNATADO)", INFRINGINDO OS ARTIGOS 480, INCISO VII, 494, INCISO III, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O ARTIGO 2º, INCISOS III E IV, DA INSTRUCAO NORMATIVA Nº 51/2011/MAPA;
MG	00811830000107	FLAVIO GARCIA DAL POGGETO	21028	13046	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO CAPITULADA NO DECRETO 30.691/52, ARTIGO 659-ºNICO, C/C RTIQ, DE DOCE DE LEITE, APROVADO PELA PORTARIA 354/97/MAPA, - POR PRODUZIR DOCE DE LEITE, MARCA GOULART, FABRICADO EM 05/09/2016, VALIDADE AT 05/09/2017, LOTE 050916, EM DESACORDO COM O PADRÃO FÍSICO-QUÍMICO DE TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNA, CONFORME COA Nº 03773/16

MG	0081183000107	FLAVIO GARCIA DAL POGGETO	21000	62203	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO DOCE DE LEITE MARCA PARREIRAS,(FAB/LOTE: 19/06/2019, VAL: 19/06/2020) COM TEORES DE CONSERVANTE µCID,O SãRBICO E/OU SEUS SAIS (1106 MG/KG) ACIMA DO LIMITE MµXIMO PERMITIDO, (600 MG/KG) - CERTIFICADO OFICIAL DE ANµLISE Nø 05957/19-PA EMITIDO P,ELO LFDA/PA EM 22/07/2019 E POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO DO,CE DE LEITE MARCA PARREIRAS (FAB/LOTE: 19/06/2019, VAL: 19/06/2020) CO,M TEORES DE UMIDADE (37,16 G/100G) ACIMA DO LIMITE MµXIMO PERMITIDO (3,0,0 G/100G) - CERTIFICADO OFICIAL DE ANµLISE Nø 05957/19-PA EMITIDO PE,LO LFDA/PA EM 22/07/2019.", INFRINGINDO ARTIGO 270 INCISO II, ARTIGO 2,74 E ARTIGO 496 INCISO XVI DO REGULAMENTO DA INSP,E,ÆO INDUSTRIAL E SAN,ITµRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N,ø 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nø 9.069/2017, COMBINADOS COM OS I,TENS 4.2.2 E 5.1.1 DO REGULAMENTO T¿CNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE, DOCE DE LEITE PUBLICADO PELA PORTARIA Nø 354 DE 04/09/1997;
MG	30471559000160	BRA CERVEJAS ARTESANAIS LTDA	21028	11666	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	22261826000147	COLINA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA	21028	12882	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO ARROZ BENEFICIADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, MARCA COMERCIAL "DONA COTI", LOTE 01/19, COM CLASSIFICACAO DE CLARADA NA EMBALAGEM COMO TIPO 1, APRESENTANDO DISPARIDADE EM RELACAO,AS ESPECIFICACOES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE CLASSIFICACAO TECNICA,DE FISCALIZACAO, ONDE O PRODUTO FOI ENQUADRADO COMO TIPO 2, INFRINGIN-,DO O ARTIGO 76 DO DECRETO N 6.268 DE 22/11/2007, COMBINADO COM O INCI-,SO VIII DO ARTIGO 44 DO ANEXO I DO REGULAMENTO TECNICO DO ARROZ, APRO-,VADO PELA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA N. 06 DE 16/02/2009, COM AS ALTERA-,COES DADAS PELA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA N. 02 DE 06/02/2012.
MG	03201499000193	WILLIAN GON?ALVES RAMOS ME	21016	1708	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÆO INTERROMPER A CAPTA?ÆO DE LEITE NAS PROPRIEDADES QUE APRESEN,TARAM, POR TRõS MESES CONSECUTIVOS, RESULTADOS DE MDIA GEOMTRICA FOR,RA DO PADRÆO ESTABELECIDO EM REGULAMENTO TCNICO DE IDENTIDADE E QUALI,DADE DO LEITE CRU REFRIGERADO PARA CONTAGEM PADRÆO EM PLACAS-CPP. O RE,LATãRIO R205, FORNECIDO PELA CLÔNICA DO LEITE, MESES DE REFERõNCIA DE,ZEMBRO/2019, JANEIRO, FEVEREIRO E MAR?O DE 2020, APRESENTAM PRODUTORES,COM 3 MDIAS, OU MAIS, ACIMA DO PADRÆO ESTABELECIDO (ANEXOS). A EMPRE,SA APRESENTOU PLANILHA ONDE SE ASSINALA A SUSPENSÆO OU RETORNO DO FOR,NECIMENTO, PORM ESTE DOCUMENTO NÆO APRESENTA ASSINATURA DO PRODUTOR,OU DO FUNCIONµRIO DA EMPRESA. FOI APRESENTADA CARTA COMUNICANDO PRODUT,OR, PORM INFORMANDO QUE A SUSPENSÆO SE INICIARIA EM MAR?O/2020 ", IN,FRINGINDO ARTIGO 246, DO DECRETO N§ 9.013/2017, COMBINADO COM O ARTIGO,DA INSTRU?ÆO NORMATIVA 77/2018 E ARTIGO 7, DA INSTRU?ÆO NORMATIVA N§,76/2018.
MG	02525011000110	PATO LEGAL INCO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	21028	12943	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FEIJAO, GRUPO I, CLASSE CORES, MARCA,COMERCIAL "DONA BRANCA EXTRA", LOTE 16, COM CLASSIFICA?AO DECLARADA NA,EMBALAGEM COMO TIPO 1, APRESENTANDO DISPARIDADE EM RELA?AO AS ESPECIFI,CA?OES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE CLASSIFICA?AO TCNICA DE FISCALI,ZA?AO, ONDE O PRODUTO FOI ENQUADRADO COMO TIPO 3, INFRINGINDO O ARTIGO,76 DO DECRETO N§ 6.268 DE 22/11/2007, COMBINADO COM O PARAGRAFO 5§ DO,ARTIGO 16 DO REGULAMENTO TCNICO DO FEIJAO, APROVADO PELA INSTRU?AO,NORMATIVA MAPA N§ 12 DE 28/03/2008, COM AS ALTERA?OES DADAS PELA INS-,TRU?AO NORMATIVA MAPA N§ 56 DE 24/11/2009 E INSTRU?AO NORMATIVA MAPA,N§ 48 DE 01/11/2011.
MG	22996537000196	CENTRO OESTE ALIMENTOS EIRELI	21028	11227	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESCUMPRIR PRAZO PARA APRESENT?AO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIA?AO DO,ESTABELECIEMTO SIF 4175, DE INTERESSE DA EMPRESA, CONFORME PROPOSTO,PELA MESMA EM RUNIAO NA SEDE DA IF EM 20.07.17 E ACOLHIDO PELO SIPOA,MG. INFRINGIU ART. 496 INCISO XIII DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERA-,?OES
MG	14922247000170	APIARIOS MOEDENSE - ALTO VIEIRAS LTDA - ME	21028	3178	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"(1) UTILIZAR ROTULOS EM PRODUTOS APICOLAS SEM O DEVIDO REGISTRO DO,PRODUTO; (2) PRODUIZIR E COMERCIALIZAR COMPOSTOS APICOLAS SEM A DEVIDA,APROVACAO DE PROJETO DE LINHA DE PRODUCAO; (3) INDUSTRIALIZAR PRODUTO,NAO SUJEITO A REGISTRO NO DIPOA SEM A DEVIDA PERMISSAO CONDICIONADA A,AVALICACAO DOS PERIGOS ASSOCIADOS A CADA PRODUTO", INFRINGINDO AOS AR-,TIGOS 33; 51; 427, PARAGRAFO 1, 496, INCISOS I, VII E 509, PARAGRAFO 2,DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.

MG	26404855000171	LATICINIOS CRUZILIENSE LTDA	21044	1429	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS DE LEITE ESTOCADO EM SILO C,OM NÚMERO DE ACIMA DE 900.000 UFC/ML (NOVECANTAS MIL UNIDADES FORMADOR,AS DE COLÔNIA POR MILILITRO) NO SEU SILO 1 CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, EXTRAÍDA DA CLÔNICA DO LEITE NO ATO DA FISCALIZAÇÃO.", INFRINGINDO OS, ARTIGOS 53, 496 INCISO XVI E 508 INCISO II DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO, INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM ARTIGO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 76, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018;
MG	71337976000100	CONSUBE AGROPECUARIA LTDA.	21028	13020	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O FERTILIZANTE MINERAL MISTO, REGISTRADO NO MAPA SOB O Nº MG 07020.10019-9, FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDAS EM RELAÇÃO S GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICIENCIA NA ORDEM DE 2,7 P.P. (22,5%) PARA O ELEMENTO FSFORO TOTAL (P2O5 TOTAL). INFRAÇÃO CLASSIFICADA COMO GRAVE CONFORME ARTIGO 83 - INCISO I DO ANEXO DO DECRETO 4.954/2004. IRREGULARIDADE ENQUADRADA NO ARTIGO 76 - INCISO VII DO ANEXO AO DECRETO Nº 4.954/2004 QUE REGULAMENTA A LEI 6.894 DE 1.980, COMBINADO COM O ARTIGO 20 - 61§, INCISO I, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA,N. 39/2018.
MG	18126771000195	ESTEVES E FERNANDES LTDA - ME	21028	11160	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N 5.053.,DE 22/04/2004, POR COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTOS COM PRAZO,DE VALIDADE VENCIDO:.,1. ART. 65, INCISO III.,2. ART. 68, INCISO VI.
MG	25444696001229	COOP. DOS EMPRES. RURAIS DO TRIANG. MINEIRO LTDA.	21028	5778	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 26, ART. 59, INC. VI, X E XI; ART. 60, INC. II E XV E ART 61.,INC. III DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007. COMBINADO,COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2007.
MG	18612481000151	CALA - CALCARIO LAGAMAR LTDA.	21028	2383	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O CORRETIVO DE ACIDEZ, REGISTRADO NO MAPA SOB, Nº MG-08833-10008-0, COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 1,89 P.P (21,0%) NO T.EOR DE XIDO DE MAGNSIO (MGO), CLASSIFICADA COMO GRAVE CONFORME INCISO, I DO ARTIGO 83 DO ANEXO AO DECRETO 4.954/2004.,INFRINGIU AO DISPOSTO ARTIGO 76 INCISO VII, DO ANEXO DO DECRETO 4.954./2004, COMBINADOS COM O ARTIGO 8§ - 61§, INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 35/2006.
MG	18612481000151	CALA - CALCARIO LAGAMAR LTDA.	21028	12360	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO CORRETIVO DE ACIDEZ, REGISTRADO NO,MAPA SOB O NR MG 000867-2.000001, FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDAS EM RELACAO AS GARANTIAS GRANULOMETRICAS REGISTRADAS/DECLARADAS,APRESENTANDO DEFICIENCIA (S) DA ORDEM DE 6,9 P.P (8,96%) PARA A PE,NEIRA 0,3 MM. INFRAÇÃO CLASSIFICADA COMO GRAVE, CONFORME ARTIGO 77.PA.,RAG.1 INCISO II, ALINEA "G",COMBINADO COM O ARTIGO 83, INCISO I, TODOS,ANEXO DO DECRETO 4.954/2004. IRREGULARIDADE ENQUADRADA NO ARTIGO 76.NO,INCISO VII DO ANEXO DO DECRETO NR. 4.954/2004.COMBINADO COM O ARTIGO 8,PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA NUMERO 35/2006.,RMATIVA 35/2006..
MG	18581025000191	COOP. MISTA DOS PROD.RURAIS DE FRUTAL LTDA	21012	5122	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO REALIZAR MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO DOS PLANOS DE AUTOCONTROLE, NÃO MANTENDO REGISTROS SISTEMATIZADOS E AUDITIVOS, DA FORMA COMO ESCRITO NO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE", INFRINGINDO ARTIGOS 74 E 496 INCISO XVIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO, INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
MG	18581025000191	COOP. MISTA DOS PROD.RURAIS DE FRUTAL LTDA	21016	1374	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO FORNECER OS DADOS ESTATÍSTICOS DE INTERESSE DA INSPEÇÃO FEDERAL AT O DCIMO DIA ÚTIL DO MÔS SUBSEQUENTE AO TRANSCORRIDO NO SISTEMA INFORMATIZADO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,SIGSIF). OS DADOS NÃO INFORMADOS SÃO REFERENTES AO MÔS DE FEVEREIRO,DE 2020 DOS SEGUINTE MAPAS: MAPA 3 (RECEBIMENTO DE MATRIAS PRIMAS E,PRODUTOS), MAPA 4 (PRODUÇÃO) E MAPA 5 (COMERCIALIZAÇÃO E ESTOQUE). (RELATÓRIOS ANEXOS).", INFRINGINDO ART. 496 INCISO XVIII DO DECRETO 9.013/17.

MG	17077702001229	BARBOSA & CIA LTDA.	21000	42204	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	RECEBER NO ABATEDOURO CAMINHãES DE GALINHAS PARA ABATE COM CERCA DE 15,% DE MORTALIDADE NO TRANSPORTE (2 CAMINHãES DE 3600 AVES E 1087 AVES M,ORTAS) FERINDO OS PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL; POR EXPEDIR O PRODUTO, GALINHA CONGELADA (COM PS, CABE?A, PESCO?O E FOGADO) . TEMPERATURA D,E - 6øC (SEIS GRAUS CELSISUS NEGATIVOS), ACIMA DA PRECONIZADA NA ROTUL,AGEM; POR PRODUIZIR ALM DA CAPACIDADE DE CONGELAMENTO E ARMAZENAMENTO,NO DIA 09/10/18, ACARRETANDO A EXPEDI?ÆO DE PRODUTOS SEM ALCAN?AR A TE,MPERATURA ADEQUADA.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 42 INCISO V, 73 INCISO XI, E 88 DO REGULAMENTO DA INSPE?ÆO INDUSTRIAL E SANITµRIA DE PRODUTOS DE, ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERAD,O PELO DECRETO Nº 9.069/2017.;
MG	17077702001229	BARBOSA & CIA LTDA.	21028	3494	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRESEN?A DE BACTERIAS MESOFILAS NA AGUA DE ABASTECEIMENTO, ART. 9 PRIM,EIRO PARAGRAFO COMBINADO COM ART. 62 ALINNEA B DO DECRETO 30691/52 E P,ORTARIA MS 2914/2011 ANEXO 1.
MG	17077702001229	BARBOSA & CIA LTDA.	21000	72896	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR FRANGO CONGELADO COM RESULTADO DE ANµL,SE OFICIAL DE DRIPPING TEST DE M¿DIA ARITM¿TICA IGUAL A 8,6% DE LÒQUIDO, PERDIDO, EM DESACORDO COM A LEGISLA¿ÆO OFICIAL, SEGUNDO COA POA-2019.-1089 EMITIDO PELO LANAGRO MG.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 81 INCISO II, 496 INCISO XXI, 497 INCISOS I, II E VI E 504 INCISO I ALÕNEA "C" DO RE,GULAMENTO DE INSPE¿ÆO INDUSTRIAL E SANITµRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANI,MAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N§. 9.013/2017, COMBINADO COM O IT,EM 2, SUBITEM 2.15 B (M¿TODO DO GOTEJAMENTO "DRIP TEST") DO ANEXO VI D,A PORTARIA 210/1998;
MG	17077702001229	BARBOSA & CIA LTDA.	21000	35062	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR FRANGO CONGELADO COM RESULTADO DE ANµLIS,E OFICIAL DE DRIPPING TEST DE M¿DIA ARITM¿TICA IGUAL A 7,6% DE LÒQUIDO, PERDIDO, EM DESACORDO COM A LEGISLA¿ÆO OFICIAL, SEGUNDO COA POA-2019.-0487 EMITIDO PELO LANAGRO MG.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 81 INCISO II, 4,96 INCISO XXI, 497 INCISOS I, II E VI E 504 INCISO I ALÕNEA "C" DO REG,ULAMENTO DE INSPE¿ÆO INDUSTRIAL E SANITµRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIM,AL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N§. 9.013/2017, COMBINADO COM O ITE,M 2, SUBITEM 2.15 B (M¿TODO DO GOTEJAMENTO "DRIP TEST") DO ANEXO VI DA, PORTARIA 210/1998;
MG	38532537000175	LATICINIOS ITA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	21028	5613	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	25949538000178	LATICINIOS SANTA ROSA LTDA.	21000	72949	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR QUEIJO MINAS FRESCAL COM VIOLA¿ÆO DE PAR,µMETROS FÍSICO-QUÔMICOS (090 - UMIDADE E VOLµTEIS; 058 - MAT¿RIA GORDA, NO EXTRATO SECO), CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANµLISE POA-2019-10,13.", INFRINGINDO OS ART. 274, ART. 378 E ART. 496, INCISO XVI, DO RE,GULAMENTO DA INSPE¿ÆO INDUSTRIAL E SANITµRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANI,MAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECR,ETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM OS ITENS 2.2 E 4.2.3. DA PORTARIA 352/1997 (REGULAMENTO T¿CNICO PARA FIXA¿ÆO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO Q,UEIJO MINAS FRESCAL) E SUA ALTERA¿ÆO (INSTRU¿ÆO NORMATIVA N§ 04/2004);
MG	22646517000195	ROMEU LABEGALINI	21000	63863	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÆO ATENDER O DETERMINADO NO TERMO DE INTIMA¿ÆO Nº 015/1689/2019,E NÆO APRESENTAR RESPOSTA SOLICITADA DENTRO DO PRAZO PREVISTO. AS REVI,SãES DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE FORAM REALIZADAS EM MAIO/2019, TEND,O A EMPRESA CIÕNCIA DO TERMO DE INTIMA¿ÆO SUPRACITADO EM 22/10/2019, C,OM PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DA CIÕN,CIA", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73 INCISO I E 496 INCISO XIII DO REGULAM,ENTO DE INSPE¿ÆO INDUSTRIAL E SANITµRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL -, RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N§. 9.013/2017;
MG	25101338000241	INDUSTRIA E COMERCIO MATE COLA LTDA.	21028	3530	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR, ENVASAR E MANTER EM DEPOSITO O PRODUTO REFRIGERANTE DE MATE,E CHAPEU DE COURO, MARCA MATE COLA LOTES 37 E N 31 2018, EM DESACORDO,COM OS PADROES OFICIAIS DE IDENTIDADE E QUALIDADE FISICOS E QUIMICOS,ESTABELECIDOS PARA O PRODUTO, APRESENTANDO O TEOR DE BENZOATO DE SODIO,ACIMA DO VALOR MAXIMO PERMITIDO, CONFORME RESULTADOS CONTIDOS NOS CER-,TIFICADOS DE ANALISE FISICO-QUIMICAS DE BEBIDAS 01055/19-SP E 01056/19,-SP RESPECTIVAMENTE, AMBOS DE 15/03/2019, DO LANAGRO-SLAV/JUNDIAI-SP,,INFRINGINDO OS INCISOS IV E V DO ART. 78 E INCISO I DO ART. 99, TODOS,DO DECRETO 6.871/2009.
MG	02614911000215	FERTIPAR SUDESTE ADUBOS E CORRETIVOS AGRICOLA LTDA	21028	3625	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	02614911000215	FERTIPAR SUDESTE ADUBOS E CORRETIVOS AGRICOLA LTDA	21028	3639	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

MG	71013916000124	MULTITECNICA INDUSTRIAL LTDA.	21028	12302	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	IDENTIFICACAO IRREGULAR DO FERTILIZANTE MINERAL MISTO MAGNESIO ULTRA, REGISTRADO SOB O NR MG 09917 10477-7, UMA VEZ QUE EM SUA SACARIA/ROTULAGEM CONSTA NO CAMPO DESTINADO PARA AS GARANTIAS, A INFORMACAO "SO4 =,100%", INFRINGIU AO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 75 E INCISO II DO 76, AM-,BOS DO ANEXO DO DECRETO NUMERO 4.954/2004.
MG	12638886000263	1000 BICHOS SUPRIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME	21028	9418	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE FORMA FRACIONADA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS EXPOSTOS A VENDA EM DESACORDO COM A IN 25, DE 08/11/20,12 (NAO HAVIA LOCAL CHAVEADO RECEITUARIOS RETIDOS E NEM LIVRO DE CONTR,OLE DE ESTOQUE), O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS ART. 65, INCISO I E AR,T. 88, INCISO VIII, DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE USO,VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEX,O AO DECRETO N. 5.053, DE 22/04/2004; QUANTO A AUSENCIA DE RECEITUARIO, RETIDO E AOS MEDICAMENTOS CONTROLADOS EXPOSTOS A VENDA DE MANEIRA IRR,EGULAR, COUBE AUTUACAO NO ART. 65, PARAGRAFOS 1. E 2., C/C ARTIGOS 3,, PAR. 1. E ARTIGOS 13 E 26 DA INSTRUCAO NORMATIVA SDA N. 25, DE 08/11,/2012.
MG	23643315003097	DANONE LTDA	21028	5202	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR RESULTADO DE ANALISE FISICO-QUIMICA DA AGUA DE ABASTECIMENTO COLHIDA EM 16.03.16 EM DESACORDO COM O PADRAO REGULAMENTAR DE MAT,ERIA ORGANICA CONFORME COA.
MG	23117641000126	COOP.MISTA REG.AGRO IND.PROD.RURALS PARA DE MINAS	21000	40750	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIR E COMERCIALIZAR MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL,CONTENDO SORBATOS", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 371, 441 E 496 ITENS,XII, DO RIISSOA, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017, ALTERADO PELO DE-,CRETO N. 9.069/2017, COMBINADO COM INSTRUCAO NORMATIVA 146/1996.
MG	66301334000103	LATICINIOS PORTO ALEGRE IND. E COM. LTDA.	21028	6023	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL, REGISTRO SIF/DIPOA N§, 0061/17, MARCA PORTO ALEGRE, LOTE 120317 LOI 06:04, COM CONTAGEM DE C,OLIFORMES TOTAIS FORA DOS LIMITES DESIGNADOS POR M, APLICAVEL PARA LIM,ITES QUALITATIVOS, CONFORME COA N§ MIC-2017-0231 - LANAGRO/MG,ARTIGO 274 DO REGULAMENTO DA INSPE?AO INDUSTRIAL E SANITURIA DE PRODUT,OS DE ORIGEM ANIMAL - RIISSOA, APROVADO PELO DECRETO Nø 9.013/2017, AL,TERADO PELO DECRETO Nø 9.069/2017, COMBINADO COM O ITEM 7.3 DO ANEXO I,II DA PORTARIA 146/96/MAPA.
MG	66301334000103	LATICINIOS PORTO ALEGRE IND. E COM. LTDA.	21000	28233	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIR REQUEIJ?AO EM BARRA, REG. 0023/417, COM INGREDIENTE N?AO D,ECLARADO NO R?ATULO, AMIDO,EM 01/05/19, LOTE 003 CONFORME REGISTRADO NO, TERMO DE FISCALIZAç,?AO 002/417/19; POR N?AO ATENDER AO ITEM 03.2 DO TER,MO DE FISCALIZAç,?AO 001/417/19, CONFORME REGISTRADO NO TERMO DE FISCALI,ZAç,?AO 002/417/19; POR N?AO MANTER CONDIç,?AES HIGI?NICAS NO SETOR DE DESC,ARTE, CONFORME REGISTRADO NO TERMO DE FISCALIZAç,?AO 002/417/19", INFRIN,GINDO OS ARTIGOS 442 ó êNICO, 394, 496 INCISOS IX, XIII E XVI, 54, 274,, 497 INCISOS I E VI E 509 ó 1§ DO REGULAMENTO DE INSPEç,?AO INDUSTRIAL, E SANITURIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISSOA APROVADO PELO DECR,ETO N§. 9.013/2017;
MG	42816108000105	AVIVAR ALIMENTOS LTDA.	21000	3594	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR MORTADELA FORA DOS PADROES FISICO-QUIMICOS.
MG	42816108000105	AVIVAR ALIMENTOS LTDA.	21000	28721	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	(1)POR RECOLHER, PELO PE, AVE QUE ESTAVA NO PISO, EMBAIXO DA ESTEIRA,DE DESCARREGAMENTO DE GAIOLAS DE AVES VIVAS, COM EQUIPAMENTO EM FORMA,DE GANCHO, (2)POR JOGAR, POR UMA ALTURA APROXIMADAMENTE DE 2(DOIS) ME-,TROS, GAIOLAS COM AVES VIVAS NA ESTEIRA DE DESCARREGAMENTO E POR PRE-,SENCA DE AVE AGONIZANDO EMBAIXO DESTA ESTEIRA E NA CALHA DE SANGRIA,PROXIMO AO DISCO DE CORTE AUTOMATICO, INFRINGINDO INCISO VIII DO ARTIGO,496 DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERACOES.
MG	24333411000167	LATICINIOS SCALON E CERCHI LTDA.	21016	642	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR, NO SILO 2, LEITE CRU REFRIGERADO, DESTINADO AO BENEF,AMENTO, EM DESACORDO COM O PADR?AO ESTABELECIDO DE 900.000UFC/ML PARA,CONTAGEM PADR?AO EM PLACAS, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE AN?LISER,REALIZADO NO LABORAT?RIO CL?NICA DO LEITE, N?MERO DE REGISTRO NO LABOR,T?RIO OS-489318", INFRINGINDO ARTIGO 496, INCISOS XVI DO REGULAMENTO,DA INSPE?AO INDUSTRIAL E SANITURIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,, APRO,VADO PELO DECRETO 9013/17, DE 29/03/2017, QUE REGULAMENTA A LEI 1283/,50 DE 18/12/1950, E SUAS ALTERAç,?ES, LEI 7.889/89, E ARTIGO 8, DA INS,TRUç,?AO NORMATIVA 76/2018.
MG	01405821000170	LATICINIOS VERDE CAMPOS LTDA.	21028	2214	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DECRETO 30.691/52 ART. 36, POR EXECUTAR OBRA SEM PREVIA APROVAç,?AO; ART., 662 COM ITEM 4.2.2.1 DA PORTARIA 352/97 POR PRODUIR O PRODUTO QUEIJ,O MINAS FRESCAL EM FORMATO QUADRAD (REGISTRO 0021/4128).



MG	20685996000123	LATICINIOS MAGNATA LTDA.	21028	3082	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO CAPITULADA NO DECRETO 30.691/52, ARTIGOS 598, § 2º, 614, C/C, PORTARIA 358/97/MAPA (RTIQ DE QUEIJO PRATO) E ARTIGO 625, C/C PORTARIA, 353/97/MAPA (RTIQ DE QUEIJO PARMESÃO E OUTROS); - POR NÃO ATENDER OU CONTROLAR O PERÍODO DE MAMURAÇÃO PARA O QUEIJO MINAS (PADRÃO), QUEIJO PRATO E QUEIJO PARMESÃO.
MG	22687636000196	COOP. DOS PROD. RURAIS DE FRANCISCO SA LTDA	21028	13507	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NO IMPLEMENTAR EFETIVAMENTE PROGRAMAS DE BPF E PPHO, QUE PRECISAM DE REVISÃO; NÃO CADASTRAR OS PRODUTOS UTILIZADOS NO ESTABELECIMENTO; NÃO POSSUIR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS PRODUTORES. INFRINGIU ART. 951-UNICO DO DECRETO 30.691/52 C/C PORT. 368/97/MAPA; RES. 10/03/DIPOA; LN 49/06/SDA; OF CIRC. 01/07/SDA; ANEXO IV-9 DA IN 62/11/MAPA
MG	20310835000236	CAYUABA AGROINDUSTRIAL LTDA.	21000	70042	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR REQUEIJÃO CREMOSO, MARCA ENTRE RIOS, COM VIOLAÇÃO DE PARÂMETRO FÍSICO-QUÍMICO (TEOR DE MATÉRIA GORDA NO EXTRATO SECO) ABAIXO DO MÍNIMO PERMITIDO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE POA-2019-1164 (ANEXO).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 394 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM A PORTARIA 359/1997 - REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO REQUEIJÃO;
MG	19767078001560	COOP. MISTA DOS PROD. R. DE CONSELHEIRO PENA LTDA.	21000	46655	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR QUEIJO MINAS FRESCAL, MARCA DIMINAS, FABRICADO EM 04/08/2018, EM DESACORDO COM O PADRÃO FÍSICO-QUÍMICO PARA MATÉRIA GORDA NO EXTRATO SECO", INFRINGINDO AOS ARTIGOS 274; 496, INCISOS XVI DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM A PORTARIA N. 146/96 E PORTARIA N. 352/97.
MG	19767078001560	COOP. MISTA DOS PROD. R. DE CONSELHEIRO PENA LTDA.	21000	46670	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"(1) PRODUZIR E COMERCIALIZAR DOCE DE LEITE EM DESACORDO COM O PADRÃO FÍSICO-QUÍMICO PARA MATÉRIA GORDA, (2) PRODUZIR E COMERCIALIZAR RICOTA FRESCA EM DESACORDO COM O PADRÃO MICROBIOLÓGICO PARA CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS E DE BOLORES E LEVEDURAS", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 496, INCISOS XVI E XXVII DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM A PORTARIA 146/96 E PORTARIA 354/97.
MG	19767078001560	COOP. MISTA DOS PROD. R. DE CONSELHEIRO PENA LTDA.	21000	37746	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO REALIZAR ESTOCAGEM DE CREME DE LEITE CRU CONFORME RTIQ, (2) POR FABRICAR RICOTA FRESCA EM LINHA INTERDITADA, (3) POR NÃO REALIZAR O RECALIBRAMENTO DOS LOTES DE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE E QUEIJO MINAS FRESCAL, NÃO CONFORMES EM ANÁLISE MICROBIOLÓGICA.
MG	19767078001560	COOP. MISTA DOS PROD. R. DE CONSELHEIRO PENA LTDA.	21000	37748	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) PRODUZIR E COMERCIALIZAR MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE FORA DOS PADRÕES FÍSICO-QUÍMICOS; (2) PRODUZIR E COMERCIALIZAR REQUEIJÃO FORA DOS PADRÕES FÍSICO-QUÍMICOS; (3) RECEBER E BENEFICIAR LEITE FLUIDO A GRANEL FORA DOS PADRÕES FÍSICO-QUÍMICOS, INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 248 E 274 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO NR 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM A PORTARIA 146/96, PORTARIA 359/97 E IN 62/2011
MG	19767078001560	COOP. MISTA DOS PROD. R. DE CONSELHEIRO PENA LTDA.	21000	46661	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE FORA DO PADRÃO MICROBIOLÓGICO" INFRINGINDO ART. 274 E 496, INCISO XXVIII DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM A PORTARIA N. 146/96/MAPA.
MG	19767078001560	COOP. MISTA DOS PROD. R. DE CONSELHEIRO PENA LTDA.	21000	53835	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR QUEIJO MINAS FRESCAL, MARCA DIMINAS, FABRICADO EM 04/08/18, EM DESACORDO COM O PADRÃO MICROBIOLÓGICO PARA CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS, TERMOTOLERANTES E BOLORES E LEVEDURAS", INFRINGINDO ARTIGO 274 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM A PORTARIA 146/96. AGRAVA-SE A MULTA, PREVISTA DO RELATÓRIO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, DENTRO DA GRADUAÇÃO DO ART. 508, INCISO II-D, POR NÃO HAVER CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E HAVER AGRAVANTES RELATIVO AOS INCISOS I E V DO PARÁGRAFO 2 DO ART. 510 DO DECRETO N. 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.
MG	21164231001506	COOP. DOS PROD. RURAIS DE ITAMBACURI LTDA.	21028	10030	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	GUIA QUE SUBSTITUI A DE N. 6942/18 POR BAIXA DE TÍTULO
MG	21164231001506	COOP. DOS PROD. RURAIS DE ITAMBACURI LTDA.	21028	3800	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR QUEIJO MINAS FRESCAL FORA DOS PADRÕES FÍSICO-QUÍMICOS", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E 496, INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM O ANEXO I, ITEM 2, SUB ITEM 2.2.1 DA PORTARIA 146 DE 07/03/1996 E ITEM 2 SUB ITEM 2.1 E 2.2 E ITEM 4, SUB ITEM 4.2.3 DA PORTARIA Nº 352, DE 04/09/1997.7.

MG	21164231001506	COOP. DOS PROD. RURAIS DE ITAMBACURI LTDA.	21028	3798	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"APRESENTAR RESULTADO DE ANALISE NAO CONFORME PARA O PRODUTO DOCE DE,LEITE EM PASTA, MARCA PRIMAVERA, PARA O PARAMETRO FISICO-QUIMICO ACIDO,SORBICO E/OU SORBATOS E RESIDUO MINERAL FIXO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE NR 00912/19-PA", INFRINGINDO AOS ARTIGOS 270; 274; 496,INCISO XVI DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM ITEM 4,SUB ITEM 4.2.2 E ITEM 5, SUB ITEM 5.1.1 DA PORTARIA 354, DE 04/09/97.
MG	02131267000143	HARSCO MINERAIS LTDA.	21028	13019	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR/COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE MINERAL COMPLEXO, REGIS.TRADO NO MAPA SOB O NR MG 10019.10004-1, FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDAS EM RELACAO AS GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM,DEFICIENCIA NA ORDEM DE 1,22 P.P. (24,4%), PARA O ELEMENTO S TOTAL. IN,FRACAO CLASSIFICADA COMO GRAVE, CONFORME ARTIGO 77,PARAG 1, INCISO II,,ALINEA "G", COMBINADOS COM O ARTIGO 83, INCISO I,TODOS DO ANEXO DO DE-creto N 4.954/2004. IRREGULARIDADE ENQUADRADA NO ARTIGO 76, INCISO VII,DO ANEXO DO DECRETO NR 4.954/2004 QUE REGULAMENTA A LEI 6.894 DE 1980,,COMBINADO COM O ARTIGO 20, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO I, DA INSTRUCAO,NORMATIVA NUMERO 39/2018.
MG	71138572000180	SUPERCAL PAINS LTDA	21028	10107	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR O CORRETIVO DE ACIDEZ, REGISTRO MAPA MG.,000759-5.0000002,EM DESACORDO COM AS DISPOSICOES DO DECRETO NR. 4.954/2004, POR FABRICA-LO COM TEORES DE CAO(OXIDO DE CALCIO) SOMENTE DENTRO,DA TOLERANCIA ADMITIDA, NO CASO DE ATE 10% DO TEOR GARANTIDO (36,8 %DE,CAO), CONFORME ARTIGO 8 - PARAGRAFO 1, INCISO III DA INSTRUCAO NORMATIVA NUMERO 35/2006.,IRREGULARIDADE ENQUADRADA NO ARTIGO 27; INCISO IX DO ARTIGO 75, INCISO,II DO ARTIGO 76, AMBOS DO ANEXO DO DECRETO NUMERO 4.954/2004.
MG	04113851000100	LATICINIOS DAHIR LTDA.	21000	38285	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO RICOTA FRESCA, MARCA DIVIMINAS, REG.ISTRO SIF/DIPOA N° 0004/3064, LOTE 30.08.18, FORA DOS PADRÕES REGULAM,NTARES PARA CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS (UFC/G), CONTAGEM DE COLIF,ORMES TOTAIS (UFC/G) E CONTAGEM TOTAL DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES (U,FC/G) DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE - COA N° SIF 3064,/MG/006/2018 (REGISTRO NO LANAGRO/MG MIC-2018-1487); POR FABRICAR E C,OMERCIALIZAR O PRODUTO MANTEIGA COM SAL, MARCA DIVIMINAS, REGISTRO SIF,/DIPOA N° 0007/3064, DATA DE FABRICAÇÃO 14/08/18, LOTE 14/08/18, DATA,DE VALIDADE 14/12/18, COM ADITIVO NÃO PERMITIDO (ácido SàRBICO), DE AC,ORDO COM O COA N° SIF3064/MG/001/2018 (REGISTRO NO LANAGRO/MG POA-2018.-0940)", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 496 INCISOS XII E XXVII E 497 INC,ISO VII DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS,DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N° 9.013/2017, ALTER,ADO PELO DECRETO N° 9.069/2017, COMBINADO COM ITEM 3.6 DO ANEXO II E I,TEM 5 ANEXO III DA PORTARIA N° 146/1996.
MG	11831785000241	MERCURIO ALIMENTOS S/A	21000	67904	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E EXPEDIR O PRODUTO ORELHA CONGELADA DE BOVINO, ENCONTR,ADO ARMAZENADO NA EMPRESA NUTRIDOG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SITUADA,NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG SOB O SIF 3261, COM INFORM.Ações OBRIGATÓRIAS DA ROTULAGEM DEL,VEIS E ILEGÍVEIS CONTRARIANDO A LE,GISLAÇÃO PERTINENTE", INFRINGINDO OS ARTIGOS 439 E 496 INCISOS III, IV, E XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS D,E ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N° 9.013/2017, COMBIN,ADO COM OS ITENS 6.5.1. E 6.6.1. DA IN 22/2005;
MG	03153042000150	FRIGORIFICO BOI BRAVO IND. E COMERCIO LTDA.	21016	532	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO REALIZAR AS Ações CORRETIVAS E PREVENTIVAS PREVISTAS EM SEUS,PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE, VISANDO A RESTABELECEER O CONTROLE DO PROCES,SO, MEDIANTE RESULTADOS CONSIDERADOS INTERMEDIÁRIOS EM RELAÇÃO AO CON,TROLE DE ENTEROBACTERIACEAS EM CARCAÇAS DE BOVINOS (SEMANAS 17, 19,,20 E 22) E CARCAÇAS DE SUÍNOS (SEMANA 14), ALM DA NÃO APRESENTAÇÃO DE,RESULTADOS DAS SEMANAS 06, 11, 14, 15, 21 E 25, PARA BOVINOS, E 08, 09,10, 12 E 15, PARA SUÍNOS. AS REFERIDAS ANÁLISES SÃO REALIZADAS EM,ATENDIMENTO - INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 60/2018, DE 20/12/18, E RESULTADO,INTERMEDIÁRIOS INDICAM TENDÊNCIA DE PERDA DE CONTROLE DO PROCESSO.",NFRINGINDO ART. 496, INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRI,AL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO,DECRETO N° 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N° 9.069/2017, COMBINADO,COM O ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 60/2018.

MG	22343834000132	INDUSTRIA DE LATICINIOS BANDEIRANTE LTDA	21000	16372	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR PRODUTOS QUE NÆO ATENDEM AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DURANTE FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA NO ESTABELECIMENTO, EM REFERÊNCIA, NO DIA 27/02/2020, A IF LOCAL CONSTATOU A PRESENÇA DE EMBALAGENS/RÁTULOS DOS PRODUTOS "REQUEIJÃO CREMOSO" REG. 0057/3124; "RE, QUEIJÃO CREMOSO SABOR CHEDDAR" REG. 0059/3124 E "REQUEIJÃO CREMOSO" RE. G. 0078/3124 COM COMPOSIÇÃO DE INGREDIENTES NÆO PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. NA REFERIDA COMPOSIÇÃO, HÁ A INFORMAÇÃO DA PRESENÇA DE QUEIJOS ENTRE OS INGREDIENTES, O QUE CONTRARIA O REGULAMENTO TÉCNICO PARA FIXAÇÃO DE IDENTIDADE DO REQUEIJÃO - RTIQ DO PRODUTO. TODAS AS EMBALAGENS/RÁTULOS NÆO CONFORMES FORAM APREENDIDAS DURANTE A REFERIDA FISCALIZAÇÃO, CONFORME TERMO DE APREENSÃO Nº 005/5237/2020, LEVANDO A EMPRESA A APRESENTAR SOLICITAÇÃO FORMAL DE LIBERAÇÃO DE USO DESSAS EMBALAGENS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO. A SOLICITAÇÃO FOI ANALISADA PELO 5º SIPOA, CONFORME OFÍCIO Nº 283/2020, QUE DECIDIU PELO INDEFERIMENTO DO PLEITO", INFRINGINDO OS ARTIGOS 394 E 496 INCISOS II, I E XVI E 509 º 1º DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013./2017, COMBINADO COM ITEM 4 DA PORTARIA 359/1997;
MG	22343834000132	INDUSTRIA DE LATICINIOS BANDEIRANTE LTDA	21000	28418	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR OS PRODUTOS (QUEIJO MINAS FRESCAL E RICOTA FRESCA) COM VIOLAÇÃO DE PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS (CONTAGEM DE BACTÉRIAS E LEVEDURAS - RICOTA FRESCA E QUEIJO MINAS; CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS - QUEIJO MINAS FRESCAL), CONFORME CERTIFICADOS OFICIAIS DE ANÁLISE MIC-2019-0772 E MIC-2019-0773", INFRINGINDO ARTIGOS 274 E 496 INCISO XVI, DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM ITEM 3 ANEXO II DA PORTARIA Nº 146/1996 (REGULAMENTO TÉCNICO GERAL PARA FIXAÇÃO DOS REQUISITOS MICROBIOLÓGICOS DE QUEIJO);
MG	02480247000188	COOP. DOS PROD. RURAIS DO OESTE DE MINAS LTDA.	21028	9906	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 26, 29 E 59, INC. VI DO REGULAMENTO DA LEI 6.194/1974, APROVADO PELO DECRETO 6.296/07, COMBINADOS COM O ARTIGO 3 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/2009, POR COMERCIALIZAR, COM A EMPRESA LMS NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., O PRODUTO COOP-FB ACONDICIONADO EM EMBALAGENS SEM A ROTULAGEM OBRIGATORIA ESTABELECIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
MG	03647755000170	VASCONCELOS IND, E COM, IMP. E EXP. LTDA.	21028	13487	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER EMBALADO E COMERCIALIZADO O PRODUTO ARROZ, MARCA MARAVILHA, LOTE 16, MARCAÇÃO QUALITATIVA: GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO E TIPO 1, DESTINADO A ALIMENTAÇÃO HUMANA, COM DISPARIDADE EM RELAÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, PRESENTE NO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO 044/2020, DE 08/09/2020, NO QUAL O PRODUTO FOI ENQUADRADO COMO TIPO 2 POR EXCEDER OS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA EM QUEBRADOS E QUIRERA, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 76 DO DECRETO 6.268, DE 22/11/2007 QUE REGULAMENTA A LEI 9.972, DE 25/05/2000, COMBINADO COM O INCISO VIII DO ARTIGO 44 DO ANEXO I, DO REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ, APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA 06 DE 16/02/2009, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA 02 DE 06/02/2012.
MG	03647755000170	VASCONCELOS IND, E COM, IMP. E EXP. LTDA.	21028	12931	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER EMBALADO E COMERCIALIZADO O PRODUTO ARROZ, MARCA COMERCIAL LEAL, LOTE 06, MARCAÇÃO QUALITATIVA: GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO E TIPO 1, DESTINADO A ALIMENTAÇÃO HUMANA, COM DISPARIDADE EM RELAÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO LCF/MG/250/2019 DE 18/12/2019, NO QUAL O FOI ENQUADRADO COMO TIPO 2 POR EXCEDER OS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA EM QUEBRADOS E QUIRERA. INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 76 DO DECRETO Nº 6.268, DE 22/11/2007 QUE REGULAMENTA A LEI 9.972, DE 25/05/2000, COMBINADO COM O INCISO VIII DO ARTIGO 44 DO ANEXO I, E COM O ANEXO VII, AMBOS DO REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ, APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA 06 DE 16/02/2009, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA 02, DE 06/02/2012.

MG	03647755000170	VASCONCELOS IND, E COM, IMP. E EXP. LTDA.	21028	12816	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O SUBPRODUTO VEGETAL FEIJOÇO PARTIDO, MARCA COMER, CIAL BOM PARTIDO, LOTE 14, TIPO UNICO, DESCLASSIFICADO POR PRESENCA DE,INSETOS VIVOS, CONFORME RESULTADO DA CLASSIFICACAO TECNICA DE FISCALI-ZACAO, INFRINGINDO O ARTIGO 73 DO DECRETO N. 6.268 DE 22/11/2007, COM-BINADO COM A ALINEA "C" DO INCISO I DO ARTIGO 8 E PARÁGRAFO 5 DO ARTI-GO 16, AMBOS DO REGULAMENTO TECNICO DO FEIJO, APROVADO PELA INSTRUCAO,NORMATIVA MAPA N. 12 DE 28/03/2008, COM AS ALTERACOES DADAS PELA INS-,TRUCAO NORMATIVA MAPA N. 56 DE 24/11/2009 E INSTRUCAO NORMATIVA MAPA,N.48 DE 01/11/2011.
MG	09396731000415	MINAS RURAL AGRONEGOCIOS LTDA	21028	14379	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO COM O PRAZO,DE VALIDADE VENCIDO; COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO,VETERINARIO MANTIDOS EM TEMPERATURA INADEQUADA"; MINIMA -1 C; E MAXIMA,9,1 C E ATUAL 2 C. "COMERCIALIZAR PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPE-,CIAL SEM ATENDER OS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS NA LEGISLACAO VIGENTE".,O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTES ARTIGOS, TO-,DOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E,DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N.5.053, DE 22/04/2004.,1. ART. 65, INCISOS II E III, RESPECTIVAMENTE, QUE NESSA ORDEM SE RE-,FEREM A VENDA DE PRODUTO MANTIDO FORA DA TEMPERATURA PRECONIZADA PELO,FABRICANTE E A COMERCIALIZACAO OU EXPOSICAO A VENDA DE PRODUTOS COM O,PRAZO DE VALIDADE VENCIDO.,2.ART 68, INCISOS VI E VII, TAMBEM QUANTO A COMERCIALIZACAO OU EXPOSI-,CAO A VENDA DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO COM O SEU PRAZO DE VALIDADE,VENCIDO E A MANUTENCAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO EM TEMPERATURA,INADEQUADA PARA SUA CONSERVACAO.,3. ART. 65, PARAGRAFO 1 E 2, QUE DEVE SER COMBINADO COM O ARTIGO 11 DA,INSTRUCAO NORMATIVA N 35, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, RESPECTIVAMENTE.,DEVIDO A COMERCIALIZACAO OU EXPOSICAO A VENDA DE PRODUTOS DE USO VE-,TERINARIO SOB PRESCRICAO OBRIGATORIA DE MEDICO VETERINARIO E SOB REGI-,ME DE CONTROLE ESPECIAL, SEM ATENDER OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA LE-,GISLACAO VIGENTE.
MG	71045397000186	RACANORTE IND. E COM. DE RACOES LTDA	21028	4136	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 26, ART. 29, ART. 59, INCISO X, ART. 60, INCISOS II, IX E XVI E,ART. 61, INCISO III, TODOS DO REGULAMENTO DA LEI Nº 6.198/1974,APROVA-,DO PELO DECRETO Nº 6.296/2007, COMBINADOS COM A INSTRUCAO NORMATIVA,N 04/2007.
MG	04382310000179	PRODUTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA	21028	11323	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INSTALAR SILO PARA ENSAQUE DE PRODUTOS NA µREA DE PRODUç,EO, SEM A,PRç,VIA COMUNICAç,EO AO MAPA, INFRINGINDO O ART. 12 E O INCISO XII DO AR,TIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO,DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 2 (DOIS) SALµRIOS MÔNIMOS CONFORME,ART. 77 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO,DE 2007, POR SER REINCIDENTE GENç,RICO CONFORME ART. 63 DO REGULAMENTO,SUPRACITADO.EINCIDENTE GENç,RICO CONFORME ART. 63 DO REGULAMENTO SUPRAC,(QUATORZE) SALµRIOS MÔNIMOS DE ACORDO COM 6 6 DO ARTIGO 63 DO REGULAME,POR ARMAZENAR PRODUTOS EMBALADOS EM SACARIA DE SEGUNDO USO E SEM IDENT,IFICAç,EO NA µREA DE PRODUç,EO, INFRINGINDO O ART. 29, O ART. 30 E O INC,ISO XII DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 D,E DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 5 (CINCO) SALµRIOS MÔNIM,OS CONFORME ART. 84 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11,DE DEZEMBRO DE 2007, POR SER REINCIDENTE GENç,RICO CONFORME ART. 63 DO,REGULAMENTO SUPRACITADO;
MG	04695085000120	CODIL ALIMENTOS LTDA	21028	3620	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA O CONSUMO O PRODUTO FEIJO, MARCA COMERCIAL CODIL VERME-,LHO, LOTE 4000, IDENTIFICADO NA ROTULAGEM COMO: GRUPO I FEIJO COMUM,CLASSE CORES, TIPO 1, SENDO QUE O PRODUTO FOI DESCLASSIFICADO, MEDIAN-,TE CLASSIFICACAO FISCAL, DEVIDO - PRESENCA DE INSETOS VIVOS, CONFORME,LAUDO DE ANALISE DE CLASSIFICACAO N. LCF/MG/070/2019, INFRINGINDO O AR,TIGO 73 DO DECRETO N 6.268 DE 22/11/2007, COMBINADO COM A ALINEA "C",DO INCISO I DO ARTIGO 8 E PARµGRAFO 5 DO ARTIGO 16, AMBOS DO REGULAMEN,TO TECNICO DO FEIJO, APROVADO PELA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA N. 12 DE,28/03/2008, COM AS ALTERACOES DADAS PELA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA N.,56 DE 24/11/2009 E INSTRUCAO NORMATIVA MAPA N. 48 DE 01/11/2011.

MG	04695085000120	CODIL ALIMENTOS LTDA	21028	11819	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FEIJAO, GRUPO I - FEIJAO COMUM, CLASSE CORES, MARCA COMERCIAL "CODIL TRADICIONAL", LOTE 3172, COM CLASSIFICACAO DECLARADA NA EMBALAGEM COMO TIPO 1, APRESENTANDO DISPARIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE CLASSIFICACAO TECNICA DE FISCALIZACAO, CONFORME DEMONSTRADO NO LAUDO DE CLASSIFICACAO DE FISCALIZACAO 252/2018, EMITIDO EM 14/11/2018, REFERENTE A AMOS-TRA 063 COLETADA POR MEIO DO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA 7210-063/2018, COM LAVRATURA EM 16/10/2018, ONDE O PRODUTO FOI ENQUADRADO COMO TTPO 2, INFRINGINDO O ARTIGO 76 DO DECRETO 6.268 DE 22/11/2007, COMBINADO COM O PARAGRAFO 5 DO ARTIGO 16 DO REGULAMENTO TECNICO DO FEIJAO, APROVADO PELA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA 12 DE 28/03/2008, COM AS ALTERACOES DA DAS PELA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA 56 DE 24/11/2009 E INSTRUCAO NORMATIVA MAPA 48 DE 01/11/2011.
MG	21256110000199	COOP. PRODUTORES RURAIS DE ITAUNA LTDA.	21000	31404	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO RICOTA FRESCA, EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, CONFORME RESULTADO DE ANALISES, CODIGO M07.D0 COA MIC-2019-0433", INFRINGINDO AOS ARTIGOS 274; 380; 496, INCISO XVI; 497 INCISO VI DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES, COMBINADO COM PORTARIA 146/96.
MG	16820052000144	MATABOI ALIMENTOS LTDA	21012	6745	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	16820052000144	MATABOI ALIMENTOS LTDA	21012	2814	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	16820052000144	MATABOI ALIMENTOS LTDA	21012	10846	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CONSTATAÇÃO, NO DIA 09/09/2019 - S 10:40, NO PATIO DE CARREGAMENTO, DE RESÍDUOS DO ESTABELECIMENTO MATABOI ALIMENTOS LTDA, DE UM MOTORISTA, DA EMPRESA INDUSTRIA DE RAÇÕES PATENSE LTDA SEPARANDO EM UM SACO, DENTRO DO CAMINHÃO DE RESÍDUOS, UMA PEÇA DE COSTELA PROVENIENTE DE ANIMAL, CONDENADO NO DIF. PARA DESTINAÇÃO AO CONSUMO HUMANO SEGUNDO INFORMAÇÃO, O DO PRÓPRIO MOTORISTA.", INFRINGINDO O ART. 324 6 2º DO DECRETO 9.013/2017;
MG	16820052000144	MATABOI ALIMENTOS LTDA	21016	1832	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	JULGAR PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/5153/2020, PELA IRREGULARIDADE "POR FORNECER OS DADOS ESTATÍSTICOS DE INTERESSE DO SIF, ALIMENTANDO O SISTEMA INFORMATIZADO DO MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO COM ERROS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS IMPACTANDO NAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.", INFRINGINDO POR FORNECER OS DADOS ESTATÍSTICOS DE INTERESSE DO SIF, ALIMENTANDO O SISTEMA INFORMATIZADO DO MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO COM ERROS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS IMPACTANDO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.
MG	16820052000144	MATABOI ALIMENTOS LTDA	21012	63	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO ADOTAR MEDIDAS PARA EVITAR MAUS TRATOS AOS ANIMAIS E NÃO APLICAR ACOES QUE VISEM A PROTEÇÃO E O BEM ESTAR ANIMAL, COM EVIDÊNCIAS DE UTILIZAÇÃO EXCESSIVA DE CHOQUE ELÉTRICO. POR PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL NO DIANTEIRO APOS, AVALIAÇÃO DO PCC1B DA GARANTIA DA QUALIDADE. POR NÃO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS COM RESPOSTA AO SIF. INFRINGINDO ART.88 DO DECRETO 9.013/2017, COMBINADO COM 496 INCISO VIII DO MESMO DECRETO E IN 03/2000 ITEM 3.8; ART.74 DO DECRETO, 9.013/2017, COMBINADO COM 496 INCISO XXVI E 497 INCISO III, E ART 496, INCISO XIII DO DECRETO 9.013/2017, COMBINADO COM ART. 430, 431 E 433 DO MESMO DECRETO E ART.7 DA NI 01/2017
MG	16820052000144	MATABOI ALIMENTOS LTDA	21016	898	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR TEMPERATURA DOS ESTERILIZADORES DA SALA DE ABATE (LOCALS: RETIRADA DAS TONSILAS LINGUAIS, OCLUSÃO DO ESFAGO, DESARTICULAÇÃO DA MEDULA, ESFOLA DO CONTRA FIL) E DA SALA DE CABEÇAS VARIANDO ENTRE, 65,4°C A 81°C, EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA (83,5°C). RESSALTA-SE QUE TAL NÃO CONFORMIDADE REINCIDENTE JÁ TENDO SIDO REGISTRADA NAS VOCS 004/177/19 (ITEM 06.1/06.2.); 006/177/19 (ITEM 06.2); 008/177/19 (ITEM 06.10); 013/177/19 (ITEM 08.13); 018/177/19 (ITEM 08.2); 021/177/19 (ITEM 08.1).", INFRINGINDO ARTIGO 496 INCISO IX, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RISP/2017, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.03/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM ARTIGO 73 INCISO XI DO MESMO DECRETO E ITEM 7.2.1 DA PORTARIA 368/1997.
MG	53400818000834	FERTIGRAN - FERTILIZANTES VALE DO RIO GRANDE LTDA	21028	11864	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

MG	24949232000400	POLENGHI INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA.	21000	52866	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR QUEIJO TIPO CAMEMBERT, MARCA POLENGHI, COM VIOLAÇÃO DE PARÂMETRO MICROBIOLÓGICO PARA CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE MIC-2019-1472.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 373 E 396 INCISO XXVII, 497 INCISOS I, VI, E VIII E 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E, SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA APROVADO PELO DECRET. Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 3 DO ANEXO 2 DA PORTARIA 146/1996 (REGULAMENTO TÉCNICO GERAL PARA FIXAÇÃO DOS REQUISITOS MICROBIOLÓGICOS DE QUEIJOS);
MG	24949232000400	POLENGHI INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA.	21000	94684	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR QUEIJO TIPO BRIE, MARCA POLENGHI, COM VIOLAÇÃO DE PARÂMETRO MICROBIOLÓGICO PARA CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE MIC-2019-3174(ANEXO).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 373 E 396 INCISO XXVII, 497 INCISOS I, VI, E VIII E 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL, E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA APROVADO PELO DECRET. Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 3 DO ANEXO 2 DA PORTARIA 146/1996 (REGULAMENTO TÉCNICO GERAL PARA FIXAÇÃO DOS REQUISITOS MICROBIOLÓGICOS DE QUEIJOS);
MG	01674295000144	ATALAT INDUSTRIA E COM. DE LATICINIOS LTDA.	21028	11368	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"UTILIZAR O PRODUTO NATAMICINA, CONSERVADOR PARA QUEIJOS, NA SALMOURA, E SEM INDICAÇÃO DO FABRICANTE PARA SUA UTILIZAÇÃO BA SALMOURA", INFRINGINDO ARTIGOS 272 PARAGRAFO UNICO, 274, 430 E 496 INCISO XXI DO DECRET. Nº. 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.
MG	01674295000144	ATALAT INDUSTRIA E COM. DE LATICINIOS LTDA.	21028	12125	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"APRESENTAR RESULTADO NÃO CONFORME PARA O PRODUTO MANTEIGA COMUM, PARA O PARAMETRO - UMIDADE E VOLATEIS", INFRINGINDO AO INCISO XVI DO ARTIGO, 496 DO DECRET. Nº. 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES.
MG	20778874000181	LATICINIOS CONCEICAO DAS PEDRAS LTDA.	21028	4695	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DECRET. Nº. 9.013/17 ART. 73 INCISO XII COM IN 49/06, POR NÃO MANTER REGISTROS AUDITIVOS DA RECEPÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS E INSUMOS; ART. 74 E 246, COM ITEM 9 DO ANEXO IX DA IN 62/11, POR NÃO ESCREVER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DO LEITE; ART. 74 CO PORT. 46/98, POR NÃO IMPLEMENTAR PROGRAM DE AUTOCONTROLE E APPCC; ART. 374 POR NÃO MANTER, O CONTROLE DA MATUREZA DE QUEIJOS ELABORADOS NO ESTABELECIMENTO; ART., 249 E 250 COM IN 62/11, POR NÃO REALIZAR ANÁLISE NA RECEPÇÃO DE MATERIA - PRIMA
MG	25650383000174	COCAL CEREAIS LTDA.	21028	4912	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 26, ART. 29, ART. 59, INCISO VI E ART. 60, INCISO II, DO REGULAMENTO DA LEI 6198/1974, APROVADO PELO DECRET. Nº. 6296 DE 2007, COMBINADO DO O ART. 3, INC. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2009, POR ROTULAR PRODUTO DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ANIMAL, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
MG	09026358000168	K J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	21028	13392	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FEIJO CAUPI, GRUPO II, CLASSE BRANCO, MARCA COMERCIAL "DO SÍTIO", LOTE 009/18, COM CLASSIFICAÇÃO DECLARADA NA EMBALAGEM COMO TIPO 1, APRESENTANDO DISPARIDADE EM RELAÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, ONDE O PRODUTO FOI ENQUADRADO COMO TIPO 2, INFRINGINDO O ARTIGO 76 DO DECRET. Nº. 6.268 DE 22/11/2007, COMBINADO COM O PARAGRAFO, 5 DO ARTIGO 16 DO REGULAMENTO TÉCNICO DO FEIJO, APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº. 12 DE 28/03/2008, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº. 56 DE 24/11/2009 E INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº. 48 DE 01/11/2011.
MG	05875214000125	TORRESMO SABOR DE MINAS LTDA	21000	38453	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR NÃO FORNECER AS INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DE INTERESSE DO SIF REFERENTES - COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DOS MESES ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, E AGOSTO DO ANO DE 2018; POR PRODUIZIR E EXPEDIR O PRODUTO TORRESMO MARCA SABOR DE MINAS EM EMBALAGEM DE 50G E 30G COM A INDICAÇÃO DE NUMERAÇÃO 0003/898 E 0004/898, RESPECTIVAMENTE, SEM ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO NO DIPA; POR UTILIZAR CONTAINER EM TERRENO ANEXO AO ESTABELECIMENTO COMO CÁMARA DE ESTOCAGEM DE MATÉRIA-PRIMA", INFRINGINDO OS ARTIGOS, 73 INCISO IV, 439, 496 INCISO V E VII DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA, APROVADO PELO DECRET. Nº. 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRET. Nº. 9.069/2017
MG	47067525008192	LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A	21028	3732	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 26 E 29, INCISO VI DO ARTIGO 59 E INCISO II DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRET. Nº. 6.296 DE 11/12/2007, COMBINADOS COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 22 DE 02/06/2009, POR FABRICAR/COMERCIALIZAR O PRODUTO FARELO DE ALGODÃO (38-SC 50 KG), MARCA "PAGADOR", EM SACARIA COM DÍZERS DA ROTULAGEM ILEGÍVEIS, COM CARIMBO DA FISCALIZAÇÃO FORA DO PADRÃO E SEM CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.



MG	18631739000167	NEOVIA NUTRICA O E SAUDE ANIMAL LTDA	21028	11918	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 60,INCISOS,I,II E VI E ARTIGO 61,INCISO IV,AMBOS DO REGULAMENTO.DA LEI N.6.198 DE 26/12/1974,APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11/12/2007,POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO "COELHO 17 20KG",LOTE 1540940,,COM A PRESENCIA DA SUBSTANCIA MONENSINA EM QUANTIDADE NOCIVA A SAUDE,ANIMAL.
MG	18631739000167	NEOVIA NUTRICA O E SAUDE ANIMAL LTDA	21028	11369	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR MANTER AS INSTALAÇÕES E OS EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO, ATENDENDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E SUAS FINALIDADES,, INFRINGINDO O ART. 26, O INCISO X DO ART. 59 E O INCISO III DO ART.6,0 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 5 (CINCO) SALMÚRIOS MÍNIMOS, FUNDAMENTADA,NO ART. 84 DO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, DOBRADA PARA 10, (DEZ) SALMÚRIOS MÍNIMOS CONFORME ART. 63 DO MESMO REGULAMENTO, POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO AGRAVANTE DE INFRATOR REINCIDENTE GENÉRICO.
MG	18631739000167	NEOVIA NUTRICA O E SAUDE ANIMAL LTDA	21000	75028	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR OPERAR EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS INADEQUADAS, UTILIZANDO ÁGUA SEM ATENDER OS PADRÕES DE POTABILIDADE NA PRODUÇÃO DA UNIDADE V,II, CONFORME ITEM 30.1 DO TERMO DE FISCALIZAÇÃO 005/2020/ELR., INFRINGINDO O ART. 26 E OS INCISOS XVI E III DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 7 (SETE) SALMÚRIOS MÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 84 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, E POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO AGRAVANTE DE INFRATOR REINCIDENTE, CONFORME ARTIGO 63 DO MESMO REGULAMENTO. REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11, POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO AGRAVANTE DE INFRATOR REINCIDENTE, CONFO,POR NÃO APRESENTAR A DCPOA 00079/2694/20 E SEU ATESTADO DE CUMPRIMENTO, DE REQUISITOS SANITÁRIOS DO PAÍS IMPORTADOR REFERENTE "MATERIA PRIMA, "FARINHA DE CARNE, OSSOS E VÍSCERAS DE AVES" UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO "DOGLICIOUS T BONE" LOTE: 1670891 EXPORTADO - COLÂMBIA ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE CF00705/UTRA-VGA/20 EMITIDO NO DIA,03/09/2020 (PROCESSO GAB1436), OMITINDO DOCUMENTO ESSENCIAL PARA EMBASAMENTO - CERTIFICAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 56.2 DO TERMO DE FISCALIZAÇÃO 005/2020/ELR, INFRINGINDO O INCISO XIV DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 6 (SEIS) SALMÚRIOS MÍNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 81 DO, REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, E,POR CONSIDERARMOS A CONDIÇÃO AGRAVANTE DE INFRATOR REINCIDENTE, CONFORME ARTIGO 63 DO MESMO REGULAMENTO..
MG	18631739000167	NEOVIA NUTRICA O E SAUDE ANIMAL LTDA	21028	3469	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 26,INCISOS X E XI DO ARTIGO 59 E INCISOS II,III E XVI DO ARTIGO 60,TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/07,COMBINADOS COM,AS INSTRUCOES NORMATIVAS 04/07/E 22/09.
MG	18560813000100	COOP. AGROPECUARIA PIONEIRA LTDA - COOAPI	21028	13704	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	17449638000107	CIPOL - COMERCIO IND. PERES ARTACHO LTDA.	21028	3467	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 29,INCISOS VIII E X DO ARTIGO 59,INCISOS II E XVI DO ARTIGO 60,E INCISO III DO ARTIGO 61,TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO,6.296/07 COMBINADOS COM A INSTRUCAO NORMATIVA 04/07.
MG	23302942000120	RIZZA LAURA MENDES DE FARIAS-ME	21028	10329	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 60, INCISO XI, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007,,POR SUBTRAIR PARCIALMENTE OS PRODUTOS APREENDIDOS PELA FISCALIZACAO.
MG	25271875000159	CASTEJON FARELO E TRANSPORTES LTDA	21028	3624	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZACAO/EXPOSICAO A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINARIO COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO OS ARTIGOS,65, INCISO III E 68, INCISO VI DO REGULAMENTO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU CO-MERCIEM, ANEXO AO DECRETO N. 5.053, DE 22/04/2004.
MG	24662298000678	COOP. AGROPECUARIA VALE DO SAPUCAI LTDA.	21000	66966	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR QUEIJO PARMESÃO, MARCA COOPERVASS, COM TEOR DE UMIDADE E VOLUMETES ACIMA DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO E,TEOR DE GORDURA NO EXTRATO SECO ACIMA DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE POA-2019-0872", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E 496 INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM A PORTARIA 353/1997 E AO ANEXO I DA PORTARIA 146/1996.;

MG	24662298000678	COOP. AGROPECUARIA VALE DO SAPUCAI LTDA.	21000	51936	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÃO DISPOR DE LOCAL E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS OU SERVIÇO TERCEIRIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DOS UNIFORMES DOS FUNCIONÁRIOS DE ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS COMESTÍVEIS; E POR NÃO CUMPRIMENTO DE PRAZO DISPOSTO EM PLANO DE AÇÃO REFERENTE - VERIFICAÇÃO OFICIAL 01/SIF3154/2019, POIS NÃO FOI REALIZADO CONTRATO COM LAVANDERIA TERCEIRIZADA PARA HIGIENIZAÇÃO DOS UNIFORMES DOS FUNCIONÁRIOS E NÃO HÁ LAVANDERIA PARA HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES INSTALADA NO ESTABELECIMENTO", INFRINGINDO OS ARTIGOS 42, INCISO XXVII E 496 INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017
MG	22070064001173	COOP. AGRICOLA ALTO RIO GRANDE LTDA	21028	8058	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 60, INCISO II DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007.POR,ARMAZENAR E COMERCIALIZAR POLPA CITRICA ENSACADA SEM REGISTRO NO MAPA,,ADQUIRIDA DA EMPRESA JPA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORT. DE GRAOS LTDA,,CONFORME NOTA FISCAL ELETRONICA Nº 2243.
MG	25845173000131	LATICINIOS GUIMARANIA IND. E COMERCIO LTDA.	21016	4040	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO RICOTA FRESCA (0015/1195 SIF 42,42) COM VIOLAÇÃO DE PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS (CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS), CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE MIC-2020-1196 (ELEMENTO DE CONVICOÇÃO - ANEXO I).,INFRINGINDO ART. 496 INCISO XVI DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES;
MG	25845173000131	LATICINIOS GUIMARANIA IND. E COMERCIO LTDA.	21016	3435	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR RECEBER E PROCESSAR LEITE CRU REFRIGERADO, APRESENTANDO RESULTADO PARA CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS (CPP) POR TRANSFORMAÇÃO (M38) IGUAL A 4.132 X 1.000 UFC/ML, EM DESACORDO COM O PADRÃO MICROBIOLÓGICO ESTABELECIDO (LIMITE MÁXIMO DE 900 X 1000 UFC/ML); CONFORME DISPOSTO NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE OS-524548, EMITIDO PELA CLÔNICA DO LEITE,ELEMENTOS DE CONVICOÇÃO EM ANEXO).,INFRINGINDO ART. 496 INCISO XVI DO DECRETO 9.013/17.
MG	25845173000131	LATICINIOS GUIMARANIA IND. E COMERCIO LTDA.	21028	1341	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NÃO CORRIGIR AS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS COMO NA NO PLANO DE AÇÃO DECORRENTE DO TERMO DE FISCALIZAÇÃO 054/946/2017 - SIF 1195., INFRINGINDO ARTIGO 496, INCISO XIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL, E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
MG	25845173000131	LATICINIOS GUIMARANIA IND. E COMERCIO LTDA.	21012	2709	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR RICOTA FRESCA, MARCA CASCATA, LOTE 001, DATA DE FABRICAÇÃO 26/03/2019, DATA DE VALIDADE 30/04/2019, EM DESACORDO COM O PADRÃO MICROBIOLÓGICO PARA CONTAGEM TOTAL DE BOLORES E LEVEDURAS, (M02) E PARA CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS (M07), CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE MIC-2019-0530, EMITIDOS EM 08/04/2019 PELA LANAGRO-MG", INFRINGINDO ARTIGO 274 E 496 INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM A PORTARIA 146, DE 07/03/1996, ANEXO II.,PRODUZIR E COMERCIALIZAR RICOTA FRESCA, MARCA CASCATA, LOTE 001, DATA DE FABRICAÇÃO 26/03/2019, DATA DE VALIDADE 30/04/2019, EM DESACORDO COM O PADRÃO MICROBIOLÓGICO PARA CONTAGEM TOTAL DE BOLORES E LEVEDURAS, (M02) E PARA CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS (M07), CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE MIC-2019-0530, EMITIDOS EM 08/04/2019 PELA LANAGRO-MG", INFRINGINDO ARTIGO 274 E 496 INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM A PORTARIA 146, DE 07/03/1996, ANEXO II.
MG	69252617000281	TRES MARIAS IND. E COMERCIO LTDA.	21016	3883	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR RECEBER E INDUSTRIALIZAR LEITE CRU REFRIGERADO, COLETADO EM 22/10/2020, APRESENTANDO RESULTADO PARA CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS (CPP) POR TRANSFORMAÇÃO (M38) IGUAL A 4.673 X 1.000 UFC/ML, EM DESACORDO COM O PADRÃO MICROBIOLÓGICO ESTABELECIDO DE 900 X 1.000 UFC/ML; CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE 5B2F1932D9D2ACB3, EMITIDO EM 10/2020 PELA RBQL (REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIO DO CONTROLE DA QUALIDADE DO LEITE (ANEXO)),INFRINGINDO O ART. 8 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 76/2018 E O ART. 496 INCISO XVI DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.
MG	69252617000281	TRES MARIAS IND. E COMERCIO LTDA.	21028	11082	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

MG	65377244000133	LATICINIOS NOROESTE LTDA.	21016	4324	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR RECEBER E INDUSTRIALIZAR LEITE CRU REFRIGERADO, COLETADO EM 12/11/2020, APRESENTANDO RESULTADO PARA CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS (CPP) POR TRANSFORMAÇÃO (M38) IGUAL A 5.012 X 1.000 UFC/ML, EM DESACORDO COM O PADRÃO MICROBIOLÓGICO ESTABELECIDO DE 900 X 1.000 UFC/ML; CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE 1935843254392C69, EMITIDO EM 18/11/2020 POR LABORATÓRIO DA RBQL (REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIO DO CONTROLE DA QUALIDADE DO LEITE (ANEXO).", INFRINGINDO ART. 496 INCISO XVI DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES.
MG	00429046000120	SILVA & ALVES LTDA.	21000	95335	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO IOGURTE DESNATADO COM ADIÇÃO DE ZEROLACTOSE, MARCA YLAFRUT, REGISTRO SIF/DIPOA Nº 0104/1228, DATA DE FABRICAÇÃO 10/12/2019, DATA DE VALIDADE 09/02/2020, LOTE 480, FORA DOS PADRÕES REGULAMENTARES PARA TEOR DE MATÉRIA GORDA MÚXIMA (LIPÍDIOS) E CONCENTRAÇÃO MÚXIMA DE LACTOSE SÁRBICO NO PRODUTO FINAL, RESPECTIVAMENTE, DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE (COA) Nº 003/SIF1228/MG/19 (REGISTRO LANAGRO/MG NO POA -2019-1744).", INFRINGINDO OS ARTIGOS 2.74, 496 INCISO XVI E 508 INCISO II DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM OS ITENS 2.2.1.4 E 5.1.3 DO ANEXO, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46/2007 (REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITES FERMENTADOS);
MG	22099891000118	SEMENTES GERMINA LTDA - EPP	21028	1948	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	REEMBALAR SEMENTES ACOMPANHADAS DE DOCUMENTOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO E COMERCIALIZAR SEMENTES QUE TENHAM SIDO OBJETO DE PROPAGANDA, COM DIFUSÃO DE CONCEITOS NÃO REPRESENTATIVOS OU FALSOS, POR GARANTIR, NA EMBALAGEM % DE PUREZA ACIMA DO RESULTADO DA ANÁLISE OFICIAL, INCISOS II DO ART. 176 E XIX DO ART. 177, DO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153/2004, COMBINADO COM AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 09/2005 E Nº 30/2008.
MG	87288478000147	SILVATEAM BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS	21028	8481	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INCISOS XIII, XIV E XV DO ART. 29, INCISO VI DO ART. 59, INCISO II DO ART. 60 E INCISO V DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/07, POR IMPORTAR E COMERCIALIZAR PRODUTO DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ANIMAL, COM ROTULAGEM IRREGULAR E COM INFORMAÇÃO QUE INDUZ A ENGANO QUANDO A SUA CORRETA INDICAÇÃO DE USO.
MG	20357448000174	FRIGORIFICO VALE DO PARAISO LTDA.	21000	52352	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE - PARTE II (DOCUMENTAL), CONFORME PRECONIZADO NA NI 01/2017, FOI VERIFICADO PELO CONTRÓLE DE QUALIDADE DA EMPRESA QUE NO DIA 25/07/2019 OS ESTERILIZADORES DA SERRA DE CARCÁ, OCCLUSÃO DE ESFAGO E RAMPA DA LINHA DE EVISCERAÇÃO, NÃO ESTAVAM ATINGINDO A TEMPERATURA ADEQUADA. A EMPRESA REGISTROU A NÃO CONFORMIDADE NO RNC 306/19 E COMO AÇÃO CORRETIVA REGISTROU QUE: "FOI COMUNICADO AO GERENTE DE PRODUÇÃO DA FALHA E O MESMO AUMENTOU A TEMPERATURA AO MÁXIMO, PORÉM NÃO ATINGIU O PRECONIZADO. NÃO HOUVE REGISTROS DE INTERVENÇÕES NO ABATE OU ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS CAPAZES DE CORRIGIR A NÃO CONFORMIDADE, O QUE COMPROVA QUE A EMPRESA IDENTIFICOU A FALHA E CONTINUOU A PRODUÇÃO SEM QUE FOSSE RETOMADO O CONTROLE DO PROCESSO E SEM ADOTAR AS AÇÕES PREVISTAS NO PAC10- PSO.", INFRINGINDO ARTIGOS Nº 72, 74 E 496 INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO, Nº 9.013/2017;

MG	20357448000174	FRIGORIFICO VALE DO PARAISO LTDA.	21000	31794	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"ART. 76 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 81 DO DECRETO NO 9.013/2017, COMBINADO COM INCISOS XIII E XXXI DO ART. 496 DO DECRETO NO 9.013/2017; NO DIA 17/04/2019, ATRAVÉS DO OFÍCIO NO 13/2019 CONSTANTE NO PROCESSO SEI.21000.022079/2019-18, REFERENTE A RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA COM.DETECÇÃO DE VIOLAÇÃO DO PNCR POR IVERMECTINA EM FÍGADO BOVINO PROCEDE.NTE DO SIF 2903 (AV 05-2019), FOI SOLICITADO QUE O ESTABELECIMENTO REALIZASSE DE IMEDIATO O RECOLHIMENTO DO(S) LOTE(S) RELACIONADO(S) - AMOSTRAS COM VIOLAÇÃO E APRESENTASSE AO SIF OS REGISTROS E EVIDÊNCIAS DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO DOS PRODUTOS, JÁ EXPEDIDOS PELO ESTABELECIMENTO. NO DIA 30/04/2019, FOI EMITIDO O TERMO DE INTIMAÇÃO NO 006/5118/2903 DETERMINANDO QUE FOSSEM ATENDIDAS, ATÉ DIA 02/05/2019, AS SOLICITAÇÕES DO OFÍCIO NO 13/2019. NO DIA 02/05/2019 A EMPRESA EMITIU O OFÍCIO NO 34/2019 SOLICITANDO DILAÇÃO DO PRAZO ATÉ 17/05/2019 E INCLUIU A AÇÃO E O RESPECTIVO PRAZO NO ANEXO 03 -RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO, AVALIAÇÃO DE CAUSA/EFEITO E PLANO DE AÇÃO DE ESTABELECIMENTO SOB SIF. ATÉ A PRESENTE DATA A EMPRESA NÃO APRESENTOU EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO RECOLHIMENTO DOS PRODUTOS CONSTANTES NO OFÍCIO NO 13/2019, NO TERMO DE INTIMAÇÃO NO 006/5118/2903 E NO ANEXO 3 DO MEMORANDO-CIRCULAR NO 1/2016/DLPOA/SDA/GM/MA,PA; INCISO XV DO ART. 73 DO DECRETO NO 9.013/2017 E INCISOS IX E X DO ART. 497 DO DECRETO NO 9.013/2017, COMBINADO COM OS INCISOS XXXI DO ART. 496 DO DECRETO NO 9.013/2017: POR NÃO POSSUIR DESCRITOS, DESENVOLVIDOS, IMPLANTADOS, MONITORADOS E VERIFICADOS OS PROCEDIMENTOS REFERENTES AO RECOLHIMENTO DOS PRODUTOS ELABORADOS E EXPEDIDOS PELO ESTABELECIMENTO, QUANDO FOR CONSTATADO DESVIO NO CONTROLE DE PROCESSO OU OUTRA, NÃO CONFORMIDADE QUE POSSA INCORRER EM RISCO - SAÚDE OU AOS INTERESSES, DO CONSUMIDOR. O PAC 18- RASTREABILIDADE DE PRODUTOS SOMENTE PREVÊ O RECOLHIMENTO DE PRODUTOS EM CASO DE SOLICITAÇÃO DO CLIENTE.", INFRINGINDO OS ART. 76; PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 81; INCISO XV DO ART. 73; INCISOS IX E X DO ART. 497, E INCISOS XIII E XXXI DO ART. 496 DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO
MG	20357448000174	FRIGORIFICO VALE DO PARAISO LTDA.	21000	42925	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÃO REALIZAR A ADEQUADA HIGIENIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE SUAS AÇÕES E EQUIPAMENTOS CONFORME DEMONSTRADO E EVIDENCIADO NO ITEM 4 DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2903/2019; POR NÃO ATENDER A FREQUÊNCIA SEMESTRAL DE HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÁRIO DE ÁGUA DESCRITO EM SEU PROGRAMA DE AUTOCONTROLE. UTILIZAR RESERVATÁRIO EXTRA IMPROVISADO, INAPROPRIADO, OXIDADO E SEM COBERTURA, EM CONTATO COM RESERVATÁRIO PRINCIPAL FRAGILIZANDO AS GARANTIAS DE PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO E REFLUXO. CONFORME EVIDENCIADO NO ITEM 2 DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2903/2019; POR NÃO REALIZAR O LANÇAMENTO DOS MAPAS ESTATÍSTICOS DE ABRIL E MAIO DE 2019.; POR NÃO IMPLANTAR ADEQUADA DOS PROGRAMAS DE AUTO CONTROLE E HIGIENIZAÇÃO E NÃO CUMPRIMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO, CONFORME ITEM C-1, ITEM 4, E ITEM 14 DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2903/2019; POR NÃO IMPLANTAR E ATENDER OS PRECEITOS DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO RELACIONADOS AO BEM ESTAR ANIMAL, CONFORME ITEM 14 DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2903/2019; NÃO APRESENTAR GARANTIAS PARA A ADEQUADA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO POST MORTEM NA LINHA DE INSPEÇÃO A (PARTAS E LÍMBIOS, COM SUA ADEQUADA CORRELAÇÃO) E A1 (BEBERE), LINHAS ESTAS, QUE NÃO ESTAVAM SENDO REALIZADAS. A ILUMINAÇÃO NAS LINHAS DE INSPEÇÃO, E PCC ESTAVA INADEQUADA, MESMO SENDO APONTADA NO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2903/2016, EVIDENCIANDO O NÃO ATENDIMENTO A PLANOS DE AÇÃO., RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2903/2019", INFRINGINDO OS ARTIGOS 42., ITEM XXIX; ART. 43, ITEM II E III; ART. 54; ART. 67; ART. 73, ITEM IV.; ART. 74, INCISO 1º E 2º; ART. 88; ART. 127 E ART. 496, ITEM VIII, IX., XIII E XVIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017;

MG	20357448000174	FRIGORIFICO VALE DO PARAISO LTDA.	21000	12650	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"DURANTE A VERIFICAÇÃO QUINZENA DA N101 Nº 003/2903/19 FOI CONSTATADA, FALHA DE CUMPRIMENTO DO PPHO PÓS OPERACIONAL E PRÉ OPERACIONAL. FORAM, OBSERVADOS RESÍDUOS DE CARNE, SEBO, GORDURA E SANGUE NAS SUPERFÍCIES, DE CONTATO COM OS PRODUTOS, PISOS E PORTAS DOS SETORES DE PRODUÇÃO BEM, COMO NAS ÁREAS DESTINADAS - RECEPÇÃO DE DESPOJOS. FOI SOLICITADO PELO, SIF AO CONTROLE DE QUALIDADE A CORREÇÃO DA FALHA ANTES DA LIBERAÇÃO DO ABATE E MEDIANTE APROVAÇÃO DO SIF. DEPOIS DE INFORMADO PELO CONTROLE, DE QUALIDADE QUE AS CORREÇÕES DAS FALHAS DE PPHO HAVIAM SIDO REALIZADAS, O SIF FEZ OUTRA VERIFICAÇÃO IN LOCO DA EFICIÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E FOI CONSTATADO QUE OS MESMOS RESÍDUOS DE CARNE, SEBO E SANGUE AINDA ESTAVAM PRESENTES NAS MESAS, CHUTES E NICHOS; POR FALHA NO ATENDIMENTO DA FREQUÊNCIA DO CRONOGRAMA DE LIMPEZA PPHO-PAC08, AUSÊNCIA DOS RESPECTIVOS REGISTROS DE ATENDIMENTO DO CRONOGRAMA DE LIMPEZA, E AUSÊNCIA DE MONITORIA E VERIFICAÇÃO DO PPHO PÓS OPERACIONAL", INFRINGINDO OS ARTIGOS 54, 74 E 496 INCISO IX E XIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISSPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017;
MG	20357448000174	FRIGORIFICO VALE DO PARAISO LTDA.	21000	82773	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÃO POSSUIR REGISTROS COMPROBATÓRIOS DO ATENDIMENTO DAS MEDIÇÕES DE TENSÃO DE CHOQUE ELÉTRICO PARA CONDUÇÃO DE ANIMAIS, DA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, DAS VERIFICAÇÕES DO PPHO E DA MANUTENÇÃO DOS CURRAIS E DESEMBARCADOURO, DO CONFORTO TÉRMICO DOS CURRAIS E DO ABASTECIMENTO DOS BEBEDOUROS, CONFORME DETERMINADO NOS PACSS DA EMPRESA. (ANEXO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 004/2903/2019- DOCUMENTAL. NÃO CONFORMIDADES: 1.1, 4.4, 4.5, 4.6, 14.2.); POR NÃO POSSUIR REGISTROS DE TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OPERAÇÃO DO DOSADOR DE CLORO, LIMPEZA, E HIGIENIZAÇÃO CONFORME OS PACSS E POPSS RELACIONADOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE BOVINOS E DE PRODUTOS, DOS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E DOS RESPONSÁVEIS PELA RETIRADA DE MER. (ANEXO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 004/2903/2019- DOCUMENTAL. NÃO CONFORMIDADES: 2.3, 4.7, 4.8, 6.2, 15.5); POR NÃO APRESENTAR O ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL DENTRO DA VALIDADE, PREVISTA NO PAC, DOS FUNCIONÁRIOS DIONES CÍSSIO APARECIDO DE OLIVEIRA E SEBASTIÃO APARECIDO RIBEIRO. (ANEXO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 004/2903/2019- DOCUMENTAL. NÃO CONFORMIDADES: 5.4); POR NÃO IDENTIFICAR ADEQUADAMENTE A CAUSA DO DESVIO E NÃO ADOTAR AÇÕES PREVENTIVAS PARA RESTABELECE O CONTROLE DO PROCESSO. NOS LAUDOS LABORATORIAIS DAS ANÁLISES PARA ATENDIMENTO DA IN60/2018 FOI APONTADO RESULTADO INTERMEDIÁRIO PARA ANÁLISE DE ENTEROBACTERIACEA (2,0 UFC/CM2) NO DIA, 23/09/2019. A EMPRESA ABRIU UM RNC, QUE CITA QUE "O FRIGORÍFICO IDENTIFICOU OS PONTOS DE CONTROLE ONDE PODE TER OCORRIDO A CONTAMINAÇÃO", MAS NÃO CITA QUAIS FORAM OS PONTOS E NEM EXPLICA CLARAMENTE QUAL FOI A CAUSA. COMO AÇÃO CORRETIVA: "FOI FEITO O TREINAMENTO DOS COLABORADORES, RESPONSÁVEIS POR ESSE PONTO PARA QUE NÃO HAJA CONTAMINAÇÃO", MAS NÃO HÁ REGISTROS DESSES TREINAMENTOS. NÃO FORAM ADOTADAS/DESCRITAS AÇÕES PREVENTIVAS. (ANEXO RELATÓRIO DE
MG	01115228000190	MACRO & MICRO COMERCIO DE ADUBOS LTDA.	21028	2404	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARMAZENAR DE MODO INADEQUADO OS PRODUTOS ACABADOS, SOB LONA PLÁSTICA OU, POLIETILENO NO PTIO DA EMPRESA, DE MODO A COMPROMETER A QUALIDADE E INTEGRIDADE DESTES PRODUTOS, CONTRARIANDO A INSTRUÇÃO DE ARMAZENAGEM CONSTANTE NAS EMBALAGENS DO PRODUTO, IRREGULARIDADE ENQUADRADA NO INCISO XII DO ARTIGO 75, DO ANEXO DO DECRETO Nº 4.954/2004.
MG	21005582000179	NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA.	21000	38408	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COM A PARALISAÇÃO DO ABATE POR ALGUMAS HORAS, AS AVES VIVAS QUE ESTAVAM DENTRO DAS GAIOLAS DOS CAMINHÕES, NO GALPÃO DE ESPERA, PASSARAM POR UM PERÍODO DE MAIS DE 12 HORAS DE JEJUM. ALM DISSO, NÃO HAVIA RESPONSÁVEIS POR MONITORAR O COMPORTAMENTO DAS AVES, AS QUAIS ESTAVAM DEMONSTRANDO SINAIS DE DESCONFORTO TÉRMICO DEVIDO À TEMPERATURA BAIXA E TODOS, OS VENTILADORES ESTAVAM LIGADOS. INCISO VIII DO ARTIGO 496 DO DECRETO, 9.013/17.
MG	21005582000179	NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA.	21028	8400	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FOI AUTUADA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 73, INCISO VIII DO RIISS, POA. NÃO ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS PARA ANÁLISES LABORATORIAIS MESMO, APÓS A SOLICITAÇÃO POR PARTE DO SIF 3751 (CÓPIA DO EMAIL E OFÍCIO EM ANEXO).

MG	21005582000179	NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA.	21000	930	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"ACÊMULO DE CAIXAS COM O PRODUTO AVEFEST Jμ EM EMBALAGEM PRIMμRIA AGUA, RDANDO PARA SER ENVIADO AO TÊNEL DE CONGELAMENTO (TRV). O FLUXO DAS ES,TEIRAS ESTAVA LENTO, DEVIDO - DEMANDA DE OUTROS SETORES E O PRODUTO FO,I SENDO ACUMULADO NO SETOR EM GRANDE QUANTIDADE; EVAPORADORES DA EXPED,Iç/EO COM DEFICIÊNCIA NA DRENAGEM DA μGUA GERADA NO PROCESSO DE REFRIGE,RAç/EO DO SETOR. A μGUA ACUMULADA NAS BANDEJAS GERA GOTEIRAS EM PONTOS,ABAIXO DOS EVAPORADORES.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 74 E 496 INCISOS V E, IX DO REGULAMENTO DA INSPEç/EO INDUSTRIAL E SANITμRIA DE PRODUTOS DE O,RIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO,PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
MG	21005582000179	NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA.	21000	65844	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR ANμLISE FÍSICO-QUÔMICA DA μGUA DE ABASTECIMENTO APRESENTOU VALORE,S DE CLORO RESIDUAL LIVRE DE 0,1 MG/L NO PONTO 8 LAVA M/EOS DA SALA DE,PROCESSAMENTO E EMBALAGEM DE MATç/RIA-PRIMA CONFORME COA N§ 181434-60.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 42 INCISO XXII E 496 INCISO IX DO REGULAMENTO, DE INSPEç/EO INDUSTRIAL E SANITμRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RII,SPOA APROVADO PELO DECRETO N§. 9.013/2017, COMBINADO COM O ART. 34 DA,PORTARIA DE CONSOLIDAç/EO N§5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 DO MINISTç/RIO,DA SAêDE;
MG	21005582000179	NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA.	21000	48250	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR LAUDO DE ANμLISE COM RESULTADO SUPERIOR AOS LIMITES E,STABELECIDOS PARA UMIDADE E RELAç/EO UMIDADE/PROTEÓNA, EM RELAç/EO AO TE,OR TOTAL DE μGUA CONTIDA NOS CORTES DE FRANGOS.", INFRINGINDO OS ARTIG,OS 274, 496 INCISO XXI, 497 INCISOS I, II E VI, 504 INCISO I ALÔNEA ",C" E 509 ó 1§, DO REGULAMENTO DE INSPEç/EO INDUSTRIAL E SANITμRIA DE PR,ODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N§. 9.013/2017., COMBINADO COM A INSTRUç/EO NORMATIVA N§ 32, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.?
MG	21005582000179	NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA.	21000	21653	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PERDA DA RASTREABILIDADE DE PRODUTOS DE DEVOLUç/EO, N/EO CONSEGUIND,O DEMONSTRAR "IN LOCO" E DOCUMENTALMENTE O DESTINO DE DIVERSOS PRODUTO,S DEVOLVIDOS COM TEMPERATURA ACIMA DO PERMITIDO NA LEGISLAç/EO VIGENTE., CONFORME SOLICITADA NA AUDITORIA N§ 001/3571/2019 (CàPIA EM ANEXO), O,FÓCIO:082/SIF3571/2019 E OFÓCIO:083/SIF3571/2019", INFRINGINDO OS ARTI,GOS 76, 81 INCISO III E 496 INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPEç/EO INDUS,TRIAL E SANITμRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO, DECRETO N§. 9.013/2017;
MG	21005582000179	NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA.	21000	35157	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR ULTRAPASSAR A CAPACIDADE MμXIMA DE ABATE PREVIAMENTE APROVADA PAR,A 11.000 AVES/HORA, DE ACORDO COM μREA êTIL DE TRABALHO, CAPACIDADE DO, EQUIPAMENTO E NêMERO E QUALIFICAç/EO Tç/ONICA DOS OPERμRIOS ENCARREGADO,S DA INSPEç/EO POST MORTEM.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 117 E 496 ITEM V.,DO REGULAMENTO DA INSPEç/EO INDUSTRIAL E SANITμRIA DE PRODUTOS DE ORIGE,M ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADOCOM,ITEM 6 DO ANEXO V DA PORTARIA 210/1998.;
MG	21005582000179	NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA.	21000	68955	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E EXPEDIR, PARA FINS COMESTÓVEIS, LINGUIç/A FRESCAL (MIST,A) COM ANμLISE MICROBIOLãGICA FORA DO PADR/EO, APRESENTANDO RESULTADO C,OM PRESENç/A DE SALMONELLA SPP. EM 25G DE ALIMENTO, SENDO ASSIM, UM PRO,DUTO IMPRãPPIO AO CONSUMO HUMANO.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 81 INCISO I., 274, 496 INCISO XXVI, 497 INCISOS I, VI, VII E VIII E 504 INCISO I A,LÔNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEç/EO INDUSTRIAL E SANITμRIA DE PRODUTO,S DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N§. 9.013/201, COM,BINADO COM RDC Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001;
MG	21005582000179	NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA.	21000	80048	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR DURANTE O CICLO 2/2020 PNCP EMPRESA E DURANTE CICLO 4/2020 PNCP E,MPRESA FOI ENCONTRADA PRESENç/A DE SALMONELLA THYPHYMURIUM EM 25G EM CA,RCAç/AS DE FRANGO E OS PRODUTOS REFERENTES LOTES POSITIVOS DESTES DOIS, CICLOS N/EO FORAM DESTINADOS ADEQUADAMENTE, OU SEJA, N/EO FORAM SUBMETI,DOS AO TRATAMENTO Tç/RMICO PARA GARANTIR A ELIMINAç/EO DO PATãGENO, OU O,UTRO TRATAMENTO APROVADO PELO MAPA; POR N/EO TER REVISADO O PROGRAMA DE, AUTOCONTROLE APãS A VIOLAç/EO DO CICLO 4/2020 EMPRESA DE MONITORAMENTO, DE AUTOCONTROLE DE SALMONELLA SPP.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73 INCIS,O I, 74, 81 INCISO I, 496 INCISO XXVI E 509 ó 2§ DO REGULAMENTO DE INS,PEç/EO INDUSTRIAL E SANITμRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA AP,ROVADO PELO DECRETO N§. 9.013/2017 E SUAS ALTERAç/ãES, COMBINADO COM O,INCISO III DO ARTIGO 60 E 57 DA INSTRUç/EO NORMATIVA N§ 20/2016;



MG	21005582000179	NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA.	21000	20999	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO APRESENTOU VALORES DE 0,357 MG/L DE ALUMÍNIO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE N.º 2040/2019/SOLICITAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE N.º SIF3571/MG/0001/2019 (EM, ANEXO), ACIMA DO PERMITIDO NA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N.ºS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE É DE 0,2 MG/L.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 42 INCISO XXII E 496 INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N.º 9.013/2017, COMBINADO COM A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N.ºS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE".
MG	21005582000179	NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA.	21000	14155	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"SEPARAÇÃO DE CORTES DE FRANGOS NA SALA DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA (CMS), RETORNANDO OS MESMOS PARA SALA DE CORTES, GERANDO CONTRA FLUXO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA DOS CORTES QUE RETORNAM PARA SALA DE CORTES.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 42 INCISO VIII, 53, 73 INCISO I, 74, E 496 INCISO IX, XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N.º 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 7.4.2 DA PORTARIA 368/97 E COM O ITEM 4.2.3 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO DECRETO N.º 9013, DE 29 DE MARÇO DE 2017
MG	20445732000100	VERA DE SOUZA SANTOS	21028	13352	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR OU EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINÁRIO EM ESTABELECIMENTO SEM REGISTRO NO IMA/MAPA, O AUTUADO FOI ENQUADRADO SEGUNDO O DISPOSTO NOS SEGUINTE ARTIGOS, TODOS DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE SÃO FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO N.º 5.053, DE 22/04/2004: 1. ART. 4 E 64, PELA AUSÊNCIA DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO.
MG	01336905000108	TECNUTRI TECNOLOGIA EM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	21028	3504	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART.26, ART.29,ART.59,INCISOS IV E X,ART.60,INCISOS II E XVI E ART.61,INCISO III, TODOS DO REGULAMENTO DA LEI N.º 6.198/1974, APROVADO PELO DECRETO N.º 6.296/2007, COMBINADOS COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2007 E, COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 42/2010.
MG	01336905000108	TECNUTRI TECNOLOGIA EM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	21028	9925	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 60, INC. I E VI E ART. 61, INCISO V DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/07, POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO TECNUTRI NUTRISUINOS, LOTE 009/19, FABRICADO EM 15/07/2019, SEM A PRESENÇA DA TITULOSINA, RELACIONADA ENTRE AS GARANTIAS DO PRODUTO.
MG	38473112000132	LATICÍNIOS LARA EIRELI	21000	26740	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"APRESENTAR RESULTADO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA ACIMA DO PADRÃO VIGENTE NA LEGISLAÇÃO PARA O PRODUTO RICOTA FRESCA, MARCA LARA, REGISTRO N.º 0007/3226, O QUAL RESULTOU EM CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS DE 1,2 X 104 UFC/G, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE MIC-2019-0649", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 473, 496 INCISOS XVI, DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N.º 9.013/2017, COMBINADO COM A PORTARIA 146/1996;
MG	38473112000132	LATICÍNIOS LARA EIRELI	21028	1805	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO ESCREVER E IMPLEMENTAR PROGRAMA DE COLETA A GRANEL E MELHORIA DA QUALIDADE DO LEITE", INFRINGINDO O ARTIGO 73, INCISO XII, ART. 74 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N.º 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N.º 9.069/2017, COMBINADO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA 49/2006/MAPA, E ITEM 9 DO ANEXO IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 62/2011/MAPA
MG	38473112000132	LATICÍNIOS LARA EIRELI	21000	55130	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO RICOTA FRESCA, MARCA NACON, COM RÁTULO NÃO REGISTRADO NO DIPOA, ALÉM DE UTILIZAR MODELO DE CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO. ELEMENTOS DE CONVÍCIO: FOTOS DO PRODUTO IMPLICADO EM ANEXO.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 427 E 467 INCISO III 433 496 INCISO III DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N.º 9.013/2017;

MG	38473112000132	LATICINIOS LARA EIRELI	21000	26778	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR RESULTADO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA ACIMA DO PADRÃO VI, GENTE NA LEGISLAÇÃO PARA O PRODUTO QUEIJO MINAS PADRÃO, MARCA LARA, REGISTRO Nº 0037/3226 , O QUAL APONTOU CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS DE 1,2 X 104 UFC/G, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE MIC-2019-0650, EM ANEXO; POR APRESENTAR RESULTADO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA ACIMA DO, PADRÃO VIGENTE NA LEGISLAÇÃO PARA O PRODUTO QUEIJO MINAS PADRÃO, MARCA LARA, REGISTRO Nº 0037/3226 , O QUAL INDICOU NMP DE COLIFORMES TERMO, TOLERANTES ACIMA DO LIMITE DE DETECÇÃO DO MÓTODO, CONFORME CERTIFICADO, OFICIAL DE ANÁLISE MIC-2019-0650 EM ANEXO.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 2,74, 473, 496 INCISO XXVII, 497 INCISOS I, VI, E VIII E 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS, DE ORIGEM ANIMAL - RIISSPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM COMBINADO COM A PORTARIA 146/1996;
MG	38473112000132	LATICINIOS LARA EIRELI	21000	65396	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL, MARCA LARA, REGISTRO Nº 0240/3226, LOTE 222 DE 10/08/19, COM, RESULTADO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA FORA DOS PADRÕES REGULAMENTARES, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº: POA-2019-0938 EM ANEXO.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 473, 496 INCISO XXI, 497 INCISOS I, II E V, I E 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISSPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 5, ANEXO III DA PORTARIA Nº 146/19.96
MG	22889258000123	LEAL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	21028	5104	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 26, ARTIGO 59, INCISO X E ARTIGO 60, INCISO II, DO REGULAMENTO, APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007, COMBINADA COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA, 04/2007. POR CONSTATAÇÃO, DURANTE FISCALIZAÇÃO NA EMPRESA, DE AUSÊNCIA, DE IMPLEMENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.
MG	23338189000122	COOP. MISTA AGROP. DE PATOS DE MINAS LTDA.	21028	1688	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR QUEIJO PARMESÃO FABRICADO, MARCA COOPATOS, FABRICADO, EM 09/12/2016, 19/12/2016 E 27/12/2016, SEM COMPLETAR O PERÍODO DE MATUREZA DE 6 MESES, DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA: ARTIGO 625-ÚNICO, C/C SUBITEM 4.2.4.2 DA
MG	23338189000122	COOP. MISTA AGROP. DE PATOS DE MINAS LTDA.	21028	3571	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR DOCE DE LEITE MARCA COOPATOS, FABRICAÇÃO EM 23/02/2017, VALIDADE ATÉ 23/06/2017, LOTE 01, EM DESACORDO COM OS PARÂMETROS, LEGAIS DE UMIDADE E VOLÁTEIS, RESÍDUO MINERAL FIXO E ÁCIDO SORBICO E/OU SORBATO, CONFORME COA NR 00695/17 - LANAGRO/PA, DISPOSIÇÕES LEGAIS INFRINGIDAS: ARTIGO 659 - ÚNICO DO DECRETO 30.691/52, C/C ITENS 4.2.2 E 5.1.1 DO RTIQ DE DOCE DE LEITE, APROVADO PELA PORTARIA 354/97/MAPA.
MG	23338189000122	COOP. MISTA AGROP. DE PATOS DE MINAS LTDA.	21012	16711	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT, MARCA COOPATOS, LOTE 01, DATA DE FABRICAÇÃO 29/10/2019, DATA DE VALIDADE 27/01/2020, COM 66,30 G/100G DE UMIDADE E VOLÁTEIS, EM DESACORDO COM O PADRÃO FÍSICO-QUÍMICO PARA PRODUTO, CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE POA-2019-1496", INFRINGINDO ARTIGO 274, ARTIGO 496 INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISSPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O ITEM 4.2.2 DO RTIQ DE REQUEIJÃO, APROVADO PELA PORTARIA Nº 359/1997.
MG	23338189000122	COOP. MISTA AGROP. DE PATOS DE MINAS LTDA.	21016	98	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR DOCE DE LEITE, MARCA COOPATOS, LOTE 01, DATA DE FABRICAÇÃO 27/11/2019, DATA DE VALIDADE 26/03/2020; LOTE 02, DATA DE FABRICAÇÃO 05/12/2019, DATA DE VALIDADE 03/04/2020 E LOTE 02, DATA DE FABRICAÇÃO 09/12/2019, DATA DE VALIDADE 07/04/2020 EM DESACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO PARA OS PARÂMETROS "RESÍDUO MINERAL FIXO" E "UMIDADE E VOLÁTEIS", CONFORME CONSTAM NOS CERTIFICADOS OFICIAIS DE ANÁLISE OF/19.1715, OF/19.1716 E OF/19.1717, EMITIDO EM 23/12/2019 PELO MICROBIAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICAS LTDA, INFRINGINDO ART. 393 E ART. 496, INCISO XVI DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE REGULAMENTA A LEI 1.283/50, COMBINADO COM O ITEM 4.2.2 DO RTIQ DE DOCE DE LEITE, APROVADO PELA PORTARIA Nº 354/1997.
MG	23338189000122	COOP. MISTA AGROP. DE PATOS DE MINAS LTDA.	21012	525	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

MG	17213497000129	FREPAL INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	21028	10120	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O SUPLEMENTO MINERAL PARA MISTURA PARA BOVINOS DE CORTE E LEITE "CONCENTRADO 160", COM VALOR DE CULCIO ABAIXO DO NÓVEL DE GARANTIA MÍNIMO INFORMADO NO RÁTULO DO PRODUTO, CONFORME CERTIFICADO DE ANÁLISE DE PRODUTO NO PL-ALA2019/0279 (SEI N° 8630510), INFRINGINDO O INCISO VI DO ART. 60 E O INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 8 (OITO) SALMRIOS MÓNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 84, DO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, DOBRADA A 16 (DEZESSEIS) SALMRIOS MÓNIMOS CONFORME ART. 63, E LIMITADA PELA LEI 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974 A 10 (DEZ) SALMRIOS MÓNIMOS, POR CONSIDERMOS A CONDIÇÃO AGRAVANTE DE INFRATOR RECORRENTE ESPECÓFICO.
MG	17213497000129	FREPAL INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	21028	10368	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO "SALUTTI DON NOVLHO SECA" (SUPLEMENTO MINERAL PROTEICO PARA BOVINOS DE CORTE E LEITE), COM PROTEÓNA BRUTA ABAIXO DO VALOR MÓNIMO DECLARADO NOS NÓVEIS DE GARANTIA DA ROTULAGEM E CULCIO ACIMA DO VALOR MPMXIMO DECLARADO NOS NÓVEIS DE GARANTIA DA ROTULAGEM, CONFORME RESULTADO DE ANÁLISE DA AMOSTRA 011/2019/ELR (AL.A-2019-0343) (SEI N° 10000337), COLHIDA NO DIA 28/08/2019, INFRINGINDO, O PARÁGRAFO 2º DO ART. 53, O INCISO VI DO ART. 60 E O INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR, COMO SANÇÃO ADMINISTRATIVA E POR CONSIDERMOS A CONDIÇÃO AGRAVANTE DE SER INFRATOR REINCIDENTE, A PENALIDADE DE MULTA DE 10 (DEZ) SALMRIOS MÓNIMOS, CONFORME ARTIGO 93 DO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MG	05157677000151	AURO JOSE PEREIRA EIRELLI	21028	4569	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 59, INCISO I DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007. POR MANTER EM ESTOQUE PARA FINS COMERCIAIS PRODUTO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, FENO CAPIM MOIDO PELETIZADO, SEM REGISTRO DO PRODUTO NO MAPA.
MG	21719299000109	INDUSTRIA DE MILHO ANCHIETA LTDA	21028	5041	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 26, INCISO X DO ART. 59 E INCISO II DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/07 COMBINADOS COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/07, POR OPERAR INSTALACOES SEM IMPLEMENTAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICACAO.
MG	21820014001799	VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21028	756	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR, FRACIONAR, IMPORTAR OU COMERCIALIZAR PRODUTOS SEM EMBALAGENS, COM ROTULAGEM ADESIVADA CONTENDO INFORMAÇÕES DE RAZÃO SOCIAL, INSCRIÇÃO ESTADUAL, CNPJ E TELEFONE DE DOIS FABRICANTES DISTINTOS, ALÉM DE CONTER DOIS NÚMEROS DIFERENTES DE REGISTRO DO PRODUTO, INFRINGINDO O INCISO VI DO ART. 59, O INCISO II DO ART. 60 E O INCISO V DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICAR MULTA NO VALOR DE 4 (QUATRO) SALMRIOS MÓNIMOS, FUNDAMENTADA NO ART. 87 DO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, E POR CONSIDERMOS A CONDIÇÃO ATENUANTE DE INFRATOR PRIMÁRIO.
MG	21820014001799	VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21028	5977	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 60, INCISO VI E 61, INCISO VIII DO REGULAMENTO DO DECRETO N° 6.296/2007. POR FABRICAR, PARA FINS COMERCIAIS, O PRODUTO DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ANIMAL, BEEFFAT, LOTE 2019000094, COM TEOR MATERIA MINERAL ACIMA DO VALOR MAXIMO GARANTIDO NA ROTULAGEM E NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO.
MG	27620478000170	LE PET BISTRO NUTRICAÇÃO ANIMAL IND. E COM. LTDA.	21028	2802	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 26, 47, INCISO X DO ARTIGO 59 E INCISO III DO ARTIGO 60, TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/07, COMBINADOS COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 04/07. POR PRODUZIR ALIMENTOS PARA ANIMAIS SEM ATENDER AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICACAO.
MG	11801122000101	VETERINARIA SWERTS LTDA-ME	21028	5098	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINARIO COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDA. INFRINGIU AO ART. 65, INCISO III E ART. 68, INCISO VI, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO N° 5.053, DE 22/04/2004.
MG	92660604009805	YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A	21028	12480	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR MANTER INSTALACOES COM EVIDENTE DEFEITOS NO QUE SE REFERE A TELHAS DE CUMEEIRA DO CORREDOR CENTRAL DA PLANTA 1 E TELHA LATERAL DO BARRACAO DE EMBALADOS. INFRAÇÃO CLASSIFICADA COMO GRAVE, CONFORME ARTIGO 77, PARAG. 1 INCISO II, ALINEA "M", E SEU PARAG 2, INCISO II DO ANEXO DO DECRETO 4.954/2004. IRREGULARIDADE ENQUADRADA NOS ARTIGOS 75, INCISO XI, ARTIGO 76 INCISOS II E XIX, AMBOS DO ANEXO DO DECRETO NR. 4.954/2004.
MG	92660604009805	YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A	21028	12477	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	IRREGULARIDADE: - INSTALARES COM EVIDENTES DEFEITOS NO ARMAZM 200: TELHAS DE CUMEEIRA DO CORREDOR CENTRAL; AUSNCIA DE TELHA NO FUNDO DO BOX 32 E TELHA FALTANTE NO BOX 12. NO GALPO ESTRUTURADO CONSTATAMOS A INVASÃO DE GUAS PLUVIAIS EM SEU PISO, FACE AO ENTUPIMENTO DE CANALETA PARA RECEBIMENTO DESSAS GUAS. CLASSIFICADA COMO GRAVSSIMA. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: INFRINGIU O DISPOSTO NOS XI DO ARTIGO 75, E INCISOS II E XIX DO ARTIGO 76, TODOS DO ANEXO AO DECRETO 4954/04.

MG	27553532000102	REIS & PINHEIRO LTDA	21028	10411	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO. 60, INCISO XI, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007, POR SUBTRACAO DE MERCADORIA APREENDIDA CONFORME TERMO DE APREENSAO,016/2019/DVV.
MG	27553532000102	REIS & PINHEIRO LTDA	21028	5180	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 59, INC. I E VIII, E ARTIGO 60, INC. II E III, DO REGULAMENTO, APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007. POR NAO ACATAR INTERDICAÇÃO TEMPORARIA, E INSTALAR NOVO EQUIPAMENTO PARA A PRODUÇÃO DE MILHO INTEGRAL MOIDO, SEM ESTAR REGISTRADA NO MAPA.
MG	19726744000116	LANZA VIEIRA AGROINDUSTRIAL LTDA.	21028	13099	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR SEMENTES COM INDICE DE SEMENTES PURAS ABAIXO, O PADRAO ESTABELECIDO. INCISO X DO ART. 177 DO REGULAMENTO DA LEI N. 1.0.711/2003, APROVADO PELO DECRETO N. 5.153/2004, C/C A INSTRUÇÃO NORMA, TIVA N. 30/2008.
MG	21320221000117	UBY AGROQUIMICA LTDA.	21028	5746	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MG	18868117000157	PARANAIBA FERTILIZANTES IND. E COM. LTDA.	21028	7471	2019	APRECIACAO DE RECURSO EM 2ª INSTANCIA	POR DESCUMPRIR AS EXIGENCIAS REGULAMENTARES DE FISCALIZACAO CONTIDAS, NO TERMO DE APREENSAO NUMERO 0002/0679/MG/2014 DE 23/10/2014., POR DESCUMPRIR AS EXIGENCIAS REGULAMENTARES DE FISCALIZACAO CONTIDAS, NO TERMO DE APREENSAO NUMERO 0002/0679/MG/2014 DE 23/10/2014., IRREGULARIDADE ENQUADRADA NO INCISO VIII DO ARTIGO 75 E INCISO II DO, ARTIGO 76, TODOS DO ANEXO DO DECRETO NUMERO 4.954/2004.
MG	07469517000173	CEREFORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA	21028	9264	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INCISO XI DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296., DE 11/12/07, POR SUBTRAIR OS PRODUTOS APREENDIDOS SOB O TERMO DE APREENSAO N 004/2018/CPC/ASG.
MG	07469517000173	CEREFORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA	21028	11092	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FEIJAO, GRUPO I - FEIJAO COMUM, CLASSE PRETO, MARCA COMERCIAL "TOP FORTE", LOTE 28, COM CLASSIFICACAO DE-, CLARADA NA EMBALAGEM COMO TIPO 1, APRESENTANDO DISPARIDADE EM RELACAO, AS ESPECIFICACOES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE CLASSIFICACAO TECNICA, DE FISCALIZACAO, CONFORME LAUDO DE CLASSIFICACAO DE FISCALIZACAO N. 40./2017 DE 11/09/2017, ONDE O PRODUTO FOI ENQUADRADO COMO TIPO 2, INFRINGINDO O ARTIGO 76 DO DECRETO N. 6.268 DE 22/11/2007. COMBINADO COM O PARAGRAFO 5 DO ARTIGO 16 DO REGULAMENTO TECNICO DO FEIJAO, APROVADO PELO LA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA N. 12 DE 28/03/2008, COM AS ALTERACOES DA-, DAS PELA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA N. 56 DE 24/11/2009 E INSTRUCAO NOR-, MATIVA MAPA N. 48 DE 01/11/2011. O PRODUTO FOI AMOSTRADO NO ESTABELECI, MENTO DESCRITO NO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA MG 7210-042/2017 DE 30/08/2017.
MG	19273747000141	BARBOSA & MARQUES S/A.	21028	5185	2017	APRECIACAO DE RECURSO EM 2ª INSTANCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR QUEIJO PARMEZAO RALADO, MARCA REGINA, FABRICA, ?AO 21.10.16, EM DESACORDO COM CONCENTRA?AO MAXIMA PERMITIDA PARA USO, DO ADITIVO SORBICO E SEUS SAIS. INFRINGIU ART. 632 DO DECRETO 9013/17
MG	19273747000141	BARBOSA & MARQUES S/A.	21000	32956	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"1 FABRICAR QUEIJO PARMESAO RALADO UTILIZANDO NA FORMULCAO NATAMICINA, E CLORETO DE SODIO, INGREDIENTES NAO PREVISTOS NO ROTULO REGISTRADO DO, PRODUTO; 2 PRODUZIR E COMERCIALIZAR LEITE AROMATIZADO UHT SABOR CHOCO-, LATE, ROTULO 0106/1219, UTILIZANDO ADITIVOS NAO PERMITIDOS PELO RTIQ, DO PRODUTO (GOMA GELANA, FOSFATO DISSODICO); 3 PRODUZIR E COMERCIALI -, ZAR BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE, MARCA MUCURI, SEM A UTILIZACAO, DE LEITE NA FORMULACAO, INGREDIENTE OBRIGATORIO, CONFORME RTIQ DO PRO-, DUTO", INFRINGINDO AOS ARTIGOS 433, 441, 496, INCISO XII DO REGULAMEN-, TO DA INSPE?AO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL -, RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N.º 9.013/2017 E SUAS ALTERA?OES, COMBI-, NADO COM A PORTARIA 146/96 E IN 16/2005.
MG	19498344000362	ORGANIZACOES FRANCAP S/A.	21000	13377	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU ART. 496 INCIOS XIII DO DECRETO 9013/17
MG	61365557000110	GONCALVES SALLES S/A INDUSTRIA E COMERCIO	21000	46857	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL, LOTE F146 COM PA, R?IMETRO FQ-090: UMIDADE E VOLUME ACIMA DO PADR?EO, CONFORME COA POA-2.019-0585 (ANEXO) REFERENTE AO SOA SIF1492/MG/008/2019.", INFRINGINDO A, RTIGOS 274 E 496 INCISO XVI E 509 6 1? DO REGULAMENTO DE INSPE?AO INDU, STRIAL E SANIT?RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N.º. 9.013/2017, COMBINADO COM AO ITEM 4.2.2.1 DO REGULAMENT, O T?CNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE MANTEIGA DA PORTARIA 146/96;

MG	61365557000110	GONCALVES SALLES S/A INDUSTRIA E COMERCIO	21000	41676	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR RICOTA FRESCA, MARCA AVIA, LOTE F147/01, DATA DE FABRICAÇÃO 28/05/2019, DATA DE VALIDADE 22/06/2019, EM DESACORDO COM O PADRÃO MICROBIOLÓGICO PARA CONTAGEM TOTAL DE BOLORES E LEVEDURAS- M02, CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS (COLIFORMES A 30°C- M07) E, NMP DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES (COLIFORMES A 45°C- M15) CONFORME CONSTATADO NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE MIC-2019-1188, EMITIDOS EM 17/06/2019 PELO LANAGRO-MG", INFRINGINDO OS ARTIGOS 380, 496 INCISO XXVII, 497 INCISOS I, VI, E VIII E 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 3.6 DA PORTARIA 146 DE 07/03/96 (REGULAMENTO TÉCNICO GERAL PARA A FIXAÇÃO DOS REQUISITOS MICROBIOLÓGICOS DE QUEIJOS);
MG	61365557000110	GONCALVES SALLES S/A INDUSTRIA E COMERCIO	21000	58144	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR UTILIZAR RÁTULO COM A DENOMINAÇÃO DE VENDA "DOCE DE LEITE PASTOS, O COM BAUNILHA" E NA FÓRMULA DO PRODUTO USAR COMO INGREDIENTE "AROMATIZANTE DE BAUNILHA". A DENOMINAÇÃO DE VENDA DO RÁTULO TAMBÉM NÃO APRESENTA CARACTERES UNIFORMES EM CORPO E COR E POSSUI INTERCALAÇÃO DE DESENHOS E OUTROS DIZERES.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 393, 441 E 442 § 1º, E 496 INCISO III DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM ITEM 2.3.3 E 5.1.1 DA PORTARIA 354/97, INFORME TÉCNICO Nº. 26, DE 14 DE JUNHO DE 2007 PROCEDIMENTOS PARA A INDICAÇÃO DO USO DE AROMA NA ROTULAGEM DE ALIMENTOS (ANVISA), ITEM 5 DA IN22/200;
MG	61365557000110	GONCALVES SALLES S/A INDUSTRIA E COMERCIO	21000	78203	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIZIR MANTEIGA EXTRA COM SAL, LOTE AF241 COM PARTÍMETRO FQ-090; UMIDADE E VOLÚMEIS ACIMA DO PADRÃO, CONFORME COA POA-2019-1085 REFERENTE - SOA SIF1492/MG/017/2019.", INFRINGINDO OS ART. 274 DO DECRETO Nº. 9.013/2017 E ITEM 4.2.2.1 DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE MANTEIGA DA PORTARIA 146/96;
MG	19838804000192	COOP. REGIONAL DE PRODUTORES DE SERRANIA LTDA.	21028	1410	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR RECEBER LEITE CRU REFRIGERADO ORIUNDO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL NÃO REGISTRADO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SEM COMPROVAÇÃO DE RASTREABILIDADE DESDE O PRODUTOR RURAL, CONFORME NOTAS FISCAIS 0000186,55, 000018425, 000018656 E 000018426 E VERIFICAÇÃO REALIZADA NA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE ALTEROSA E REGIÃO, LOCALIZADA - RUA ALMIR FERREIRA TERRA, 70, ALTEROSA, MINAS GERAIS", INFRINGINDO OS ARTIGOS 78, 244 E 496, INCISO XI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº. 9.069/2017;
MG	24801268000190	COOP. AGROPEC. DE S. JOAO NEPOMUCENO DE RESP LTDA.	21000	54805	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI CONSTATADO NA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA CONFORME NÚMERO DO SOA SIF54,8/MG/007/2018, COLIFORMES TERMOTOLERANTES A 45º NO PRODUTO MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL, DA MARCA TUPINAMBUS, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE 09/07/18, DATA DE VALIDADE 09/10/18 E LOTE 09/07/18, DE ACORDO COM O LAUDO LABORATORIAL EM ANEXO; O PRODUTO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL DA MARCA TUPINAMBUS, FAB. 24/09/18, VAL. 30/09/18 E LOTE 24109/18, NAS ANÁLISES FÍSICO QUÍMICA PARA CMP ACUSOU 80 MG/L, CONFORME SOA SIF54,8/MG/02612018 EM ANEXO.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 371, 496 INCISO XXVII, 497 INCISOS I, VI E VIII; 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 7.3 DA PORTARIA 146 DE 07/03/96 MAARA, IN Nº 62/2011 E IN SDA/MAPA Nº 68/20,06;
MG	24801268000190	COOP. AGROPEC. DE S. JOAO NEPOMUCENO DE RESP LTDA.	21028	115	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÃO ATENDER AO LIMITE FÍSICO-QUÍMICO DE UMIDADE DE ATÉ 30% CONFORME COA Nº 10092/17-PA", INFRINGINDO O ARTIGO 274, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº. 9.069/2017, COMBINADO COM ITEM 4.2.2 DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE DOCE DE LEITE, APROVADO PELA PORTARIA 354/1997
MG	24801268000190	COOP. AGROPEC. DE S. JOAO NEPOMUCENO DE RESP LTDA.	21044	368	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"ENVIAR DE LEITE FLUIDO A GRANEL DE USO INDUSTRIAL AO ESTABELECIMENTO, SOB SIF 2616, SEM A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NOS COMPARTIMENTOS DO CARRO-TANQUE.", INFRINGINDO O ARTIGO 357, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº. 9.069/2017;

MG	24801268000190	COOP. AGROPEC. DE S. JOAO NEPOMUCENO DE RESP LTDA.	21028	13823	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR REALIZAR A FABRICAÇÃO DE MANTEIRA UTILIZANDO-SE DE CREME DE LEITE, SEM COMPROVAÇÃO DE EFETIVA PASTEURIZAÇÃO". INFRINGINDO ARTIGOS 371 E, 496, INCISO IX, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O ITEM 4.1.1 DO ANEXO 3 DA PORTARIA Nº 146/1996
MG	25470766000160	MASTER NUTRICAÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21000	76535	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO NÚCLEO RECRIA 25 C, LOTE 231020, CONTENDO LEVEDURA SECA E SULFATO DE COBRE, SEM DECLARAR TAIS MATÉRIAS PRIMAS NA COMPOSIÇÃO BÚSICA NO RÓTULO DO PRODUTO, INFRINGINDO O INCISO VI DO ART. 59 E O INCISO II DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007. POR NÃO POSSUIR REGISTROS SUFICIENTES PARA OBTER A COMPLETA RASTREABILIDADE DO PRODUTO NÚCLEO RECRIA 25 C, LOTE 231020, DEVIDO AO USO DO PREMIX IODATO (DE USO INTERNO), CUJA PRODUÇÃO NÃO FOI REGISTRADA, INFRINGINDO O ART. 26 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COMBINADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007
MG	25470766000160	MASTER NUTRICAÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21028	6443	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 26, INCISO VI DO ART. 60 E INCISO VI DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007, COMBINADOS COM O ARTIGO 3 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2006, POR FABRICAR E COMERCIALIZAR PRODUTO, MASTER SUINOS TERMINAÇÃO ECOMIX, LOTE 28/05/2019/2, FABRICADO EM 28/05/19, PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, CONTENDO O MEDICAMENTO CIPROFLOXACINO, SEM TER AUTORIZAÇÃO JUNTO AO MAPA.
MG	25470766000160	MASTER NUTRICAÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21028	6447	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 26, INCISO VI DO ART. 60 E INCISO VI DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007, COMBINADOS COM O ARTIGO 3 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2006, POR FABRICAR E COMERCIALIZAR PRODUTO, MASTERPRE 1 SUINOS ECOMIX, LOTE 28/05/2019/1, FABRICADO EM 28/05/19, CONTENDO O MEDICAMENTO CIPROFLOXACINO, SEM TER AUTORIZAÇÃO JUNTO AO MAPA.
MG	20415204000109	LATICÍNIOS VERNIZZI LTDA.	21000	6734	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÃO MANTER EM PERFEITO FUNCIONAMENTO OS DISPOSITIVOS DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA E REGISTRADORES DE TEMPERATURA DO PASTEURIZADOR E POR POSSUIR REGISTROS DE MONITORAMENTO INCOMPATÍVEIS COM A REALIDADE, VISTA QUE OS MESMOS REGISTRAVAM O CONTRÁRIO.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 496, INCISO XIII, ART. 55 E ART. 439 DO DECRETO 9013/2017 - REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA;
MG	24490401002855	COOP. REG. AGROP. DE STA RITA DO SAPUCAO LTDA.	21028	11757	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FOI AUTUADA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS ARTIGO 262 E 496, XVI, DO RIISPOA, POR RESULTADO DE ANÁLISE INDICANDO VIOLAÇÃO DO PARÂMETRO LEGAL DE MATÉRIA GORDA EM AMOSTRA DE LEITE UHT INTEGRAL, MARCA COOPERRITA, FABRICAÇÃO EM 16/06/17, VALIDADE AT 13/10/17, CONFORME COA Nº POA-2017- 0675.(SEI 7464495.
MG	24490401002855	COOP. REG. AGROP. DE STA RITA DO SAPUCAO LTDA.	21000	91211	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"IRREGULARIDADE NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE DO LAGRO/MG, COM NÚMERO MIC-2019-2488, O QUAL INDICA A VIOLAÇÃO PARA OS PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS (CONTAGEM DE BOLORS E LEVEDURAS/ CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS), EM AMOSTRA DE RICOTA FRESCA, MARCA COOPERRITA, COM DATA DE FABRICAÇÃO 07/10/2019 E VALIDADE 06/11/2019, LOTE 07/10/2019, FABRICADO PELA MESMA.", INFRINGINDO ARTIGOS 274, 496 INCISO XXVII, 497 INCISOS I, VI, E VIII E 504 INCISO I ALÍNEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO, DECRETO Nº. 9.013/2017;
MG	24490401002855	COOP. REG. AGROP. DE STA RITA DO SAPUCAO LTDA.	21044	999	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CREME DE LEITE CRU REFRIGERADO DE USO INDUSTRIAL COM ROTULAGEM COM DENOMINAÇÃO DE VENDA E PROCESSO DE FECHAMENTO DA EMBALAGEM (COM LACRAÇÃO AO INVÉS DE TERMOSSOLDAGEM) EM DESACORDO COM O REGISTRO DO PRODUTO NO SIGSIF, CONFORME OBSERVADO EM INSPEÇÃO REALIZADA NO ESTABELECIMENTO SOB SIF 171 NA DATA DE 23/01/20.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 430, 433 E 496 III DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017;



MG	23357072000196	IND. DE RACOES PATENSE LTDA.	21012	15175	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1 - RESULTADOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS (FARINHA DE CARNE E OSSOS / BOVINA), EM DESACORDO COM OS NÍVEIS DE GARANTIA DISPOSTOS NA ROTULAGEM APROVADA, SEM QUE TENHAM SIDO ADOTADAS PELA EMPRESA QUAISQUER MEDIDAS CORRETIVAS SOBRE O PRODUTO.; 2 - POR TER SIDO CONSTATADO DURANTE VERIFICAÇÃO OFICIAL REALIZADA DIA 30/08/2019, PARÂMETRO 'CLORO RESIDUAL LIVRE' APRESENTANDO VALORES DE 0,04 MG/L (PONTO DE COLETA 03), E 0,12 MG/L (PONTO DE COLETA 14); ESTANDO ESTES, PORTANTO, ABAIXO DO MÍNIMO PERMITIDO PELAS NORMAS VIGENTES (MÍN. 0,20 MG/L), SENDO QUE ESTA NÃO CONFORMIDADE NÃO FOI DEVIDAMENTE DETECTADA, REGISTRADA E CORRIGIDA PELO MONITORAMENTO DA EMPRESA, CARACTERIZANDO FALHA NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA.; INFRINGINDO O ART. 496 INCISO XVI E IX, PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 05/2017, MEMORANDO 105/2018/MAPA;
MG	86665114000176	AGROINDUSTRIA E COMERCIO SERRA NEGRA LTDA.	21000	31817	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FOI AUTUADA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 274, 496 INCISO XVI, E 509 § 1º DO RIIISPOA., POR: FOI CONSTATADO NA ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA, CONFORME NÚMERO DE REGISTRO NO LABORATÓRIO POA-2018-0599 - UMIDADE ACIMA DE 30% NO PRODUTO DOCE DE LEITE PASTOSOS, MARCA DOM DE MINAS, FABRICAÇÃO EM 09/06/2018, VALIDADE 09/12/2018 - LOTE 0609 DE ACORDO COM LAUDO EM ANEXO". A CIÊNCIA DA AUTUADA FORA REGISTRADA NO ATO DA AUTUAÇÃO (5300508), POR MEIO DA ASSINATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.
MG	23647688000100	FRIGORIFICO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA.	21028	4319	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FOI AUTUADA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 74 E 496, INCISO XXVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9.013/2017 E ALTERAÇÕES E LEI, 7.889/89 PELA CONSTATADA(S) SEGUINTE(S) IRREGULARIDADE(S), COMO ABAIXO SE DESCREVE: POR NÃO POSSUIR EFETIVAMENTE IMPLANTADO UM PROGRAMA DE AUTOCONTROLE APCC (ANÁLISE DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE), PERMITINDO QUE, CARCENAS DE BOVINOS CHEGUEM AO FINAL DO PROCESSO DE ABATE CONTAMINADAS POR FEZES. EM VERIFICAÇÃO OCORRIDA NESTA DATA EM 10 CARCENAS, CONSTATAMOS PRESENÇA DE FEZES EM DUAS (UMA NO DIANTEIRO E OUTRA NO TRASEIRO), JÁ DEPOIS DE TODOS OS PROCESSOS, NA ÁREA DE PESAGEM. NÃO HAVIA NENHUM FUNCIONÁRIO DA EMPRESA MONITORANDO EFETIVAMENTE ESTE PONTO CRÍTICO DE CONTROLE (PCC 1B). OS FUNCIONÁRIOS DO TOALETE EVENTUALMENTE RETIRAVAM, ALGUMAS CONTAMINAÇÕES QUE ENCONTRAVAM. TODAVIA ESTE NÃO ERA SEU FOCO, (QUE ERA A RETIRADA DE SEBO E DE CARNE INDUSTRIAL), DESCONHECIAM O QUE, SERIA UM PCC E TAMPONCO EFETUAVAM QUALQUER TIPO DE REGISTRO; POR NÃO POSSUIR EFETIVAMENTE IMPLANTADO UM PROGRAMA DE AUTOCONTROLE BPFF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), PERMITINDO QUE CARCENAS DE BOVINOS CHEGUEM AO FINAL DO PROCESSO DE ABATE CONTAMINADAS POR ELAS. DURANTE VERIFICAÇÃO DO PCC 1B CONSTATAMOS AINDA QUE, DAS 10 CARCENAS AVALIADAS, 7, POSSUÍAM CONTAMINAÇÃO POR PELOS, PRINCIPALMENTE NO CHAMADO "GARRÃO DO TRASEIRO".
MG	23647688000100	FRIGORIFICO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA.	21000	30282	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FOI AUTUADA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 270 DO RIIISPOA, COMBINADO COM O ITEM 5 DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE CARNE BOVINA SALGADA CURADA DESSECADA OU JERKED BEEF (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2000) E COM O ITEM 8.2.2.2 DO ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5,1/2006. POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO "JERKED BEEF" COM CONSERVANTE NITRITO EM QUANTIDADE SUPERIOR AO LIMITE LEGALMENTE ESTABELECIDO (NÍTRITO RESIDUAL PROVENIENTE DO NITRITO + RESULTADO DE NITRITO = 0,025 G/10,0G), CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº POA-2018-0590, EMITIDO, PELO LANAGRO-MG EM 13/07/2018. DATA DE FABRICAÇÃO: 22/05/2018; DATA DE VALIDADE: 22/11/2018; LOTE: 2220518; DATA DE COLHEITA: 22/06/2018; RESULTADO NITRATO: 0,027G/100G (CORRESPONDENDO PORTANTO A 0,022G/100G DE NITRITO RESIDUAL); RESULTADO NITRITO: 0,003 G/100G"

MG	23647688000100	FRIGORIFICO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA.	21000	33134	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO CARNE MOIDA SEM POSSUIR PROGRAMAS D.E AUTOCONTROLE IMPLANTADOS, SOBRETUDO O PROGRAMA APPCC, QUE GARANTAM P,OR MEIO DE REGISTROS SISTEMÁTICOS A INOCUIDADE, A IDENTIDADE, A QUALIDADE E A INTEGRIDADE DESTE PRODUTO. EM RESPOSTA AO OFICIO Nº 15/2018/IN,SP-MG5-MAPA A EMPRESA AFIRMOU NÆO POSSUIR APPCC IMPLANTADO PARA ESTA LINHA DE PRODUTOS E TAMPOUCO APRESENTOU REGISTROS DE CONTROLE DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO;PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO CARNE MOIDA SEM GERAR REGISTROS DE RASTREABILIDADE QUE GARANTAM INFORMAÇÕES SOBRE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO PRODUTIVO;PRODUZIR E COMERCIALIZAR CARNE MOÍDA EM CONDIÇÕES QUE ELEVAM OS RISCOS, DE CONTAMINAÇÃO OU CRUZADA COMO A PROXIMIDADE DE PAPELÃO, ESTRADOS DE MADEIRA E OBJETOS ESTRANHOS NAS ÁREAS DE MOAGEM E EMBALAGEM, CONFORME DE, TALHADO NO TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 004/SIF-1290/2018.
MG	23647688000100	FRIGORIFICO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA.	21000	94176	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR ABATER BOVINOS COM VELOCIDADE ACIMA DA CAPACIDADE AUTORIZADA PARA, O ESTABELECIMENTO EM FUNÇÃO DE SUAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS. -S 0,9:57 CONSTATAMOS O ABATE DE 54 CABEÇAS/HORA, QUANDO A VELOCIDADE MÁXIMA AUTORIZADA PELO SIF É DE 50 CABEÇAS/HORA, CONFORME OFÍCIO 018/SIF-12,90/2019 DE 14/08/2019, COM RISCO IMINENTE DE CONTAMINAÇÕES E DE FALHAS, HIGIÊNICO-SANITÁRIAS NOS PRODUTOS.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 49 E 496., INCISO V, DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISSPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017;
MG	23647688000100	FRIGORIFICO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA.	21000	48308	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR UTILIZAR EM SEU PROCESSO INDUSTRIAL ÁGUA DE ABASTECIMENTO QUE NÆO ATENDE AOS PARÂMETROS DE POTABILIDADE ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DURANTE COLETA OFICIAL, FOI REALIZADA ANÁLISE IN LOCO EM TURBIDÍMETRO DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA FISCALIZADA E PERTENCENTE AO LABORATÓRIO IBERPHARM LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., CALIBRADO NA PRESENÇA, DE SERVIDOR E DE REPRESENTANTE DA EMPRESA. O RESULTADO OBTIDO FOI UMA, TURBIDEZ DE 8,05UT, OU SEJA, SUPERIOR AO VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA ÁGUA POTÁVEL DE 5 UT. A ANÁLISE FOI REALIZADA NA PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA FISCALIZADA. OS RESULTADOS FORAM REGISTRADOS NA SOLICITAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE Nº SIF1290/29/2019, DEVIDAMENTE ASSINADO PELA EMPRESA FISCALIZADA, E QUE ACOMPANHOU AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO MICROBIOLÓGICA", INFRINGINDO OS ARTIGOS 42 INCISO XXII E 496 INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISSPOA APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017;
MG	23647688000100	FRIGORIFICO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA.	21000	72891	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR NÆO EXECUTAR, DENTRO DOS PRAZOS POR ELA PROPOSTOS, AS AÇÕES CORRETIVAS NECESSÁRIAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS EM AUDITORIA DO DIPOA DE 09/06/2016 (RELATÓRIO 001/SIF1290/2016) E EM VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 001/SIF1290/2017", INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO XIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISSPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
MG	26196170000187	DUAS FAZENDAS IND. COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	21028	3517	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO MILHO PIPOCA MARCA COMERCIAL DUAS FAZENDAS, LOTE 02 19, DESCLASSIFICADO POR PRESENÇA DE INSETOS VIVOS, CONFORME RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO N. 025/2019), RESULTADO ESTE CONFIRMADO PELO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO PERICIAL DE MILHO PIPOCA N. 007/2019, PRESENTE NA ATA DE ANÁLISE PERICIAL N. 007/2019, INFRINGINDO O ARTIGO 59 DO DECRETO N. 6.268 DE 22/11/2007, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 1 DO ARTIGO 9 DO REGULAMENTO TÉCNICO DO MILHO DE PIPOCA, APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA, MAPA N. 61 DE 22/12/2011 E SUAS ALTERAÇÕES, E DESPACHO DECISÓRIO N. 1., DE 19/12/2019.
MG	23153943001806	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO VALE DO PARACATU LTDA.	21028	13270	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 60, INCISO VI, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007. POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO "COOPERFOSFORUS 160", LOTE: 175., COM TEORES DE FOSFORO, COBALTO, COBRE E ZINCO, EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS NO ROTULO DO PRODUTO.

MG	16820052000144	MATABOI ALIMENTOS LTDA	21016	690	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR PRESTAR OU APRESENTAR INFORMAÇÕES, FALSAS OU INEXATAS OU, AINDA, SONEGAR A INFORMAÇÃO DE QUE HAVIA CARREGAMENTO PARA FILIPINAS EM ANDAMENTO, APÓS O QUESTIONAMENTO DO AFFA DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL, DE ELEMENTOS DE CONTROLE - VOEC - IN LOCO 004/177/20 (RESPALDO PARA CERTIFICAÇÃO), - S 10:00 DESTA DATA. HOUVE A IDENTIFICAÇÃO DURANTE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS BASE PARA CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA QUE HAVIA SIM, CARREGAMENTO, QUE FINALIZOU AS 10:53, CONFORME VERIFICADO NO RELATÓRIO, DE ACOMPANHAMENTO DE EMBARQUE.; 2- POR CONSTATAÇÃO, APÓS DETERMINAÇÃO DE RETORNO DO CONTAINER PARA VERIFICAÇÃO DA CARGA, DURANTE A VOEC 004/177/20, DA EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS, PARA MERCADO FILIPINAS RASTREABILIDADE 21 E 22/02/20, REGISTRO DIPOA, 0073/177, CARREGADO E LACRADO NO DIA 27/02/2020, CONTAINER APRU 612707.-2, APRESENTANDO TEMPERATURA VARIANDO ENTRE -13°C E -16°C. TEMPERATURA ESTA DIVERGENTE DA APONTADA NO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EMBARQUE (ANEXO I) E NÃO ATENDENDO - ROTULAGEM DO PRODUTO (ANEXO II).) NA DATA 09/03/2020, CONSTATOU-SE, DURANTE A EXECUÇÃO DA VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE (VOEC) 04/SIF 4507/2020, QUE PRODUTOS C/URNEOS EMBARCADOS (DENTRO DE CONTAINERS), PORTANTO JÁ EXPEDIDOS, APRESENTAVAM TEMPERATURA SUPERIOR A -18°C., INFRINGINDO ART. 496 INCISO XVIII DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM INCISO XXIV E ART. 496 INCISO XXIII DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM ART. 74 E 430 DO MESMO DECRETO.
MS	02435424000104	JESUS RIBEIRO PEREIRA - EPP	21026	4332	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MS	78116910868	JOAO SERGIO PERCY	21026	2699	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR MUDAS SEM CONSTAR A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO, SEM A EMISSÃO DA CORRESPONDENTE NOTA FISCAL E TERMO DE CONFORMIDADE DE MUDAS, E AINDA SEM POSSUIR A DEVIDA INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM; SENDO ENQUADRADO NO INCISO VIII DO ART. 177; INCISO I D, O ART. 180 E INCISO I DO ART. 176, TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004
MS	53512810000193	M.W.A. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	21026	2793	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO OU PARA PROCESSAMENTO PRODUTOS VEGETAIS, SUBPRODUTOS E RESDUOS DE VALOR ECONÔMICO QUE ESTEJAM DESCLASSIFICADOS. ARTIGO 73 DO DECRETO N 6268 DE 22/11/2007.
MS	49651409000167	XINGU - SEMENTES E NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA.	21026	3504	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIU E COMERCIALIZOU 93 EMBALAGENS, DE 20 KG, DE SEMENTES DE BRACHIARIA BRIZANTHA, CULTIVAR BRS PIATA, COM PORCENTAGEM DE SEMENTES PURAS ABAIXO DO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO, ARTIGO 177, INCISO X, DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004.
MS	49651409000167	XINGU - SEMENTES E NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA.	21052	11146	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO IDENTIFICA A CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO; INFORMA APENAS O NÍVEL MÁXIMO DE CLORO E NO APRESENTA O NÍVEL MÍNIMO; NO INFORMA RESTRIÇÕES DE USO PARA AVES DE CORTE ANTES DO ABATE, UMA VEZ QUE CONTM PROMOTOR DE CRESCIMENTO NO PREMIX UTILIZADO NA FÓRMULA QUE TEM RESTRIÇÃO DE USO PARA AVES DE AT 5 DIAS ANTES DO ABATE E O RTULO INFORMA QUE PODE SER USADO AT O ABATE. APRESENTA A INFORMAÇÃO "ENRIQUECIMENTO P/ KG DE PRODUTO" QUE EXCLUÍVA PARA PRODUTOS ABRANGIDOS PELA IN Nº 30/2009 (QUE NÃO O CASO DA R.ÃO PARA AVES); COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO NO RTPI CONTM MONENSINA, MAS A ORDEM DE PRODUÇÃO DO LOTE VERIFICADO CONTM PREMIX MINERAL, VITAMÍNICO, AMINOCIDO CONTENDO SALINOMICINA E HALQUINOL E NO MONENSINA. INCISOS, I, IV E X DO ARTIGO 29, INCISO VI DO ARTIGO 21 E INCISO II DO ARTIGO, 60 DO DECRETO 6.296/2007/MAPA; PARGRAFO 3º DO ARTIGO 15 DA IN 30/2009, MAPA, COMBINADO COM O INCISO VI DO ARTIGO 59 E O ARTIGO 26 DO DECRETO, 6.296/2007/MAPA, E; ARTIGO 26 E INCISO II DO ARTIGO 60 DO DECRETO 6.29.6/2007/MAPA.
MS	01239158000181	GERMIPASTO IND. COM. IMP. E EXP. DE SEMENTES LTDA.	21026	6063	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIU 80 EMBALAGENS DE 25 KG, DE SEMENTES DE B. HUMIDICOLA, CV. BRACHIARIA HUMIDICOLA, LOTE 214/2017, COM QUANTIDADE DE SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES CULTIVADAS SUPERIOR AO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO, INCISO XII, DO ARTIGO 177, DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004.
MS	01049985000102	COMERCIALIZA E EXPORT. DE SEMENTES GERMISUL LTDA.	21026	3719	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR 15 EMBALAGENS DE 15 KG., DO LOTE 415/2017, DE BRACHIARIA BRIZANTHA, CULTIVAR MARANDU, E 25 EMBALAGENS DE 15 KG., DO LOTE 416/2017, DE BRACHIARIA BRIZANTHA, CULTIVAR BRS PIATA, COM PORCENTAGENS DE SEMENTES VIAVEIS ABAIXO DO PADRÃO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO, INCISO IX DO ARTIGO 177, DO REGULAMENTO DA LEI 10.711 DE 05 DE AGOSTO, DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004.

MS	11664298000150	KIDELICI OSSO IND. E COM. LTDA - ME	21052	8151	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO MANTER AS INSTALAÇÕES E OS EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO, ATENDENDO S BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E SUAS FINALIDADES. COMERCIALIZAR PRODUTOS ROTULADOS IRREGULARMENTE (AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO RÓTULO NÃO ERAM FIIS QUELAS APROVADAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA NO RELATÓRIO TÉCNICO DE PRODUTO ISENTO). NO ENVIAR RELATÓRIO MENSAL DE FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, NO PRAZO PREVISTO, A O RGO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE NO ÂMBITO DA UNIDADE FEDERATIVA ONDE SE LOCALIZAR O ESTABELECIMENTO. INCISO X DO ARTIGO 59 E ARTIGO 26 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COMBINADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007. INCISO II DO ARTIGO 60 E ARTIGO 26 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COMBINADO COM O ARTIGO 26 DO ANEXO, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 30, DE 5 DE AGOSTO DE 2009. INCISO V DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO, DE 2007.
MS	10853605000189	BRASIL GLOBAL AGROINDUSTRIAL LTDA	21000	41124	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 DO RIIPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017.
MS	14936243000140	AEROCEU AVIACAO AGRICOLA LTDA	21026	4714	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	XECUÇÃO DA APLICAÇÃO DO FERTILIZANTE LÍQUIDO CANA GOLD + LAVORE BORO NA DOSAGEM DE 10,0L/HA E 0,7L/HA, RESPECTIVAMENTE. A AERONAVE AGRÍCOLA UTILIZADA MODELO 510-G DE PREFIXO PR-GHL ESTAVA EQUIPADA COM ATOMIZADORES, ROTATIVOS DE TELA PARA A APLICAÇÃO DA TAXA DE 20,0L/HA. ESTAVAM PRESENTES NO ATO DA APLICAÇÃO O AUXILIAR DE PISTA ANTONIO RAIMUNDO GALVO ALMEIDA E O PILOTO AGRÍCOLA BRUNO FERREIRA DE LIMA, CANAC 119458, CPF 293.244.608-89. FOI DECLARADO QUE A OPERAÇÃO FOI INICIADA ÀS 09:50H, SENDO MEDIDA SOMENTE A TEMPERATURA DO INÍCIO DA APLICAÇÃO (23°C) COM A APRESENTAÇÃO DO APARELHO DE MEDIÇÃO MODELO KESTREL 3000. A OPERAÇÃO AEROGRÍCOLA NÃO ESTAVA SENDO ACOMPANHADA POR TÉCNICO AGROPECUÁRIO EXECUTOR E O RELATÓRIO OPERACIONAL NÃO ESTAVA PRESENTE NO CAMPO POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS.
MS	08445485000139	PIA DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA - ME	21052	16288	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O "PRODUTO 'PIRATÃO EQUINOS' APRESENTOU RESULTADO EM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA FISCAL (ALA/SLAV/LANAGRO/RS 12400/18-RS) FORA DO PADRÃO GARANTIDO PELA EMPRESA NO ENSAIO DE FIBRA BRUTA MÁXIMO." ARTIGOS INFRINGIDOS: DOS FATOS DESCRITOS ACIMA, O ESTABELECIMENTO INFRINGIU O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 53, INCISO VI DO ARTIGO 60 E INCISO VIII DO PARÁGRAFO 61 DO DECRETO, Nº 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MS	08445485000139	PIA DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA - ME	21052	12886	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1-AUSÊNCIA DO SÍMBOLO OBRIGATÓRIO DA PRESENÇA DE OGM (SÍMBOLO "T" DE TRANSGÊNICO) NA ROTULAGEM DO PRODUTO "RAÇÃO PARA AVES DE POSTURA" FABRICADA PELA EMPRESA EM PAUTA, DA QUAL FOI COLETADA AMOSTRA EM 11/04/2018 (TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA Nº 19/2018/UTRASJRP) PARA ANÁLISE LABORATORIAL, OFICIAL REALIZADA PELO LANAGRO/MG (CERTIFICADO DE ANÁLISE Nº PL-DVO201.8/0277) NA QUAL FOI DETECTADA A PRESENÇA DE OGM. DATA DE VALIDADE INFORMADA DO RÓTULO DO MESMO PRODUTO COLETADO PARA ANÁLISE (RAÇÃO PARA AVES DE POSTURA) NÃO POSSUI A INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DIA, MÊS E ANO. ARTIGO 26, INCISO VI DO ARTIGO 59 E INCISO II DO ARTIGO 60 DO DECRETO 6.296/2007/MAPA, COMBINADO COM O PARÁGRAFO NICO DO ARTIGO 6º DA IN 22/2009/MAPA, SUBSIDIADOS PELO ARTIGO 2º DO DECRETO 4.680/2003 (ASSOCIADO DECISO JUDICIAL DESCRITA NO OFÍCIO CIRCULAR DFIP Nº 23 DE 20/06/2007. ARTIGO 2,6, INCISO VI DO ARTIGO 59 E INCISO II DO ARTIGO 60 DO DECRETO 6.296/2007/MAPA, COMBINADO COM O ITEM XVIII DO ARTIGO 3º DA IN 22/2009/MAPA.
MS	43206069000189	COMERCIO E INDUSTRIA MATSUDA IMP. E EXP. LTDA.	21026	4128	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR, SEMENTES DE BRACHIARIA RUZIZIENSIS, LOTE 096/15, DA SAFRA 2014/2015, CATEGORIA S 1, COM PORCENTAGEM DE SEMENTES PURAS ABAIXO DO PADRÃO ESTABELECIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 30/2008, CONSIDERANDO-SE AINDA A TOLERÂNCIA ADMITIDA NA TABELA DE TOLERÂNCIA CONTIDA NAS REGRAS PARA ANÁLISE DE SEMENTES (RAS 2009). INCISO X DO ARTIGO 177, DO DECRETO 5.153/04, QUE REGULAMENTA A LEI 10.
MS	64583446000179	GLOBOVET QUIMICA VETERINARIA LTDA	21052	26021	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A AUTUADA NÃO ATENDEU INTIMAÇÃO DE RETIRAR DA INTERNET SUA PÁGINA ELETRÔNICA (WWW.GLOBOVET.COM.BR) NO PRAZO IMEDIATO (ESTABELECIDO PELA FISCALIZAÇÃO), NO TERMO DE INTIMAÇÃO 001/2017/UTRA-SJRP. POR NÃO ATENDER INTIMAÇÃO, DO RGO OFICIAL PARA RETIRAR DA INTERNET SUA PÁGINA ELETRÔNICA (WWW.GLOBOVET.COM.BR) NO PRAZO IMEDIATO (ESTABELECIDO PELA FISCALIZAÇÃO) NO TERMO, DE INTIMAÇÃO 001/2017/UTRA-SJRP - INFRINGIU AO ART. 59; INCISO VIII E, ART. 60; INCISO V DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296 DE 11, DE DEZEMBRO DE 2007.

MS	03638034000102	EXITO RURAL NUTRICAÇÃO DE RUMINANTES LTDA	21052	1458	2018	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	IRREGULARIDADE(S): SOLICITAÇÃO DE RENOVACÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO XITO RURAL NUTRIÇÃO DE RUMINANTES LTDA SOB Nº SP-59570 COM PRAZO J V, ENCIDO NO MAPA. ARTIGOS INFRINGIDOS: § 2º DO ART. 6º E INCISO I DO ART. 59 DO DECRETO 6.296/07.
MS	03638034000102	EXITO RURAL NUTRICAÇÃO DE RUMINANTES LTDA	21052	575	2018	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO IMPLEMENTAÇÃO INTEGRALMENTE O PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF). ARTIGOS INFRINGIDOS: INCISO X DO ARTIGO 59 DO ANEXO DO DECRETO 6.296/2007/MAPA, EM CONSONÂNCIA COM A INSTRUIÇÃO NORMATIVA 04/2007/MAPA.
MS	14569980000152	SEMENTES PASTOFORMA LTDA	21026	5170	2018	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR 480 KG DE SEMENTES DO LOTE 135/2018, DE PANICUM MAXIMUM, CULTIVAR TANZANIA 1, COM 98 SEMENTES SILVESTRES, QUANTIDADE SUPERIOR AO PERMITIDO PELA INSTRUIÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 30/2008, MESMO QUANDO CONSIDERADA A TABELA DE TOLERÂNCIA Nº 18.7, DAS REGRAS PARA ANÁLISE DE SEMENTES, EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO INCISO XIII DO ARTIGO DO ARTIGO 1,77, DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/03, APROVADO PELO DECRETO 5.153/04.
MS	28403532000199	SYNGENTA SEEDS LTDA	21026	800	2017	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	IRREGULARIDADES: PRODUÇÃO DE SEMENTES SEM A IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA EM SUAS EMBALAGENS; COM A IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E DOS LOTES, NAS ETIQUETAS AFIXADAS NAS EMBALAGENS, EM DESACORDO COM OS CORRESPONDENTES TERMOS DE CONFORMIDADE DE SEMENTES; E CUJOS RESULTADOS DE ANÁLISE DE SEMENTES NÃO CONFIRMARAM A CULTIVA IDENTIFICADA. ENQUADRAMENTO: ART'S 176, I E 177 VI, AMBOS DO REGULAMENTO ANEXO AO DE
MS	57401926768	GILBERTO BROWNE DE PAULA	21026	3167	2019	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONFORME TF 11/4107/MS/2019 LAVRADO EM 06/09/2019, DURANTE FISCALIZAÇÃO, NA EMPRESA ANDORINHA EXPRESS PARA AVERIGUAÇÃO DE BOTIJO DE NITROGÊNIO APREENDIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA-SEFAZ/MS CONTENDO 1.500 (MIL E QUINHENTAS) DOSES DE SEMEN BOVINO, CONSTATOU-SE QUE AS DOSES DE SEMEN FORAM PRODUZIDAS REGULARMENTE EM CENTRO DE COLETA E PROCESSAMENTO, DE SEMEN REGISTRADO, MAS QUE ESTA COMERCIALIZAÇÃO OCORREU SEM QUE O ESTABELECIMENTO SUPRACITADO ESTIVESSE DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. O MATERIAL ACIMA DESCRITO FOI APREENDIDO NA MESMA OCASIÃO, CONSOANTE COM O TERMO DE INTERDIÇÃO, DO PRODUTO 001/4107/MS/2019. ITEM 8 DO CAPTULO VIII DO ANEXO I DA INSTRUIÇÃO NORMATIVA Nº 56, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006, AMPARADO PELO ARTIGO, 5º DO DECRETO Nº 187, DE 09 DE AGOSTO DE 1991.
MS	17211072000180	LATICINIOS MANA LTDA	21000	84008	2019	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 33, 49 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
MS	13190446000178	MARCELO THOME CECCHINI - ME	21052	25912	2016	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR RÁCIO SEM O DEVIDO REGISTRO JUNTO AO MAPA, ARTIGOS INFRINGIDOS: INCISO I DO ARTIGO 59 DO ANEXO DO DECRETO 6.296/2007/MAPA.
MS	36376795900	HELIO SERGIO ALVARES FAVARO	21026	472	2018	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIU SEMENTES DE MILHETO PROVENIENTES DE CAMPOS DE PRODUÇÃO NÃO INSCRITOS NO MAPA E BENEFICIU SEMENTES PARA TERCEIROS SEM TER A DEVIDA INSCRIÇÃO NO RENASEM. INCISO II DO ARTIGO 178 E INCISO I DO ARTIGO 180, DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004.
MS	50411321000823	MANUFATURACAO DE PROD P/ ALIM ANIMAL PREMIX LTDA	21052	30106	2017	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	IRREGULARIDADE(S): ATRAVÉS DE ANÁLISE FEITA POR LABORATÓRIO OFICIAL (LAN, AGRO) DO PRODUTO CONCENTRADO PARA BOVINOS DE LEITE, ISENTO DE REGISTRO, NO MAPA, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE 18/07/17, LOTE 030672, QUE TEVE AMOSTRA COLETADA EM 25/07/2017, CONFORME TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA Nº.002/17UTRA-PRU PARA ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DO PRODUTO, TEVE RESULTADO NÃO CONFORME PARA OS NÍVEIS DE GARANTIA DE EXTRATO ETREO, MATÉRIA MINERAL E PROTENA BRUTA, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE - COA AMOSTRA 07,395/17-SP. O RESULTADO PARA EXTRATO ETREO FOI DE 33,64 ± 3,02 G/KG, PORTANTO ABAIXO DO LIMITE DE GARANTIA ESTABELECIDO PELO FABRICANTE QUE, DE NO MÍNIMO DE 40 G/KG. O RESULTADO PARA MATÉRIA MINERAL FOI DE 229,01 ± 5,54 G/KG, PORTANTO ACIMA DO LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, QUE DE NO MÁXIMO 180 G/KG. E O RESULTADO PARA PROTENA BRUTA FOI DE 294,34 ± 5,03 G/KG, PORTANTO ABAIXO DO LIMITE DE GARANTIA, DO FABRICANTE QUE DE NO MÍNIMO 300 G/KG. ARTIGOS INFRINGIDOS: DOS FATOS DESCRITOS ACIMA, O ESTABELECIMENTO INFRINGIU O ARTIGO 53, § 2º, E ARTIGO 60, INCISO VI, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

MS	50411321000823	MANUFATURACAO DE PROD P/ ALIM ANIMAL PREMIX LTDA	21052	10529	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TRANSCRIÇÃO DA(S) IRREGULARIDADE(S): 1. AS INFORMAÇÕES DA ROTULAGEM NO C, ORRESPONDIAM AQUELAS APROVADAS PELO RT E QUE CONTAVAM DO RTPI E DO RTU, LO APROVADOS PELO RT DA EMPRESA: NO RTPI O PRODUTO CLASSIFICADO COMO SUPLEMENTO MINERAL E NO RTULO EM USO EST COMO NCLEO PARA BOVINO, NO RTP, I NO H AS GARANTIAS DA COLINA E NO RTULO NO H, O RT APROVOU O USO DE L, EOS A BASE DE SOJA E NO CONSTA NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO EM USO CONFORME, ORDEM DE PRODUÇÃO APRESENTADA O EMPREGO DE LEO DE SOJA OU LEO DE SOJA, DEGOMADO. PORTANTO A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO DIFERE DA APROVADA PELO RT E, A CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO NO RTULO EM USO TAMBEM; NO RTULO EM USO CON, STA QUE O PRODUTO CONTM LEO DE GIRASSOL, MAS NA ORDEM DE PRODUÇÃO NO H, LEO DE GIRASSOL SENDO EMPREGADO COMO COMPONENTE DO PRODUTO. ARTIGO 26, E INCISO VI DO ARTIGO 59 DO ANEXO DO DECRETO 6.296/2007/MAPA, COMBINAD, O COM O ARTIGO 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 42/2010/MAPA. ARTIGO 26, INCIS, O I DO ARTIGO 60 E INCISO V DO ARTIGO 61 DO ANEXO DO DECRETO 6.296/200, 7/MAPA, COMBINADO COM O INCISO I DO ARTIGO 34 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 22, /2009/MAPA.
MS	50411321000823	MANUFATURACAO DE PROD P/ ALIM ANIMAL PREMIX LTDA	21052	30107	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ATRAVS DE ANLISE FEITA POR LABORATRIO OFICIAL (LANAGRO) DO PRODUTO RA?, O BOVINO 18%, ISENTO DE REGISTRO NO MAPA, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE 24/07/17, LOTE 030732, QUE TEVE AMOSTRA COLETADA EM 25/07/2017, CONFORME, TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA N 003/17UTRA-PRU PARA ANLISE FSICO-QUIMIC, A DO PRODUTO, TEVE RESULTADO NO CONFORME PARA OS NVEIS DE GARANTIA DE:, CLCIO E MATRIA MINERAL, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE - COA, AMOSTRA 07397/17-SP. O RESULTADO PARA CLCIO FOI DE 39,66 ñ 3,39 G/KG., PORTANTO ACIMA DO LIMITE DE GARANTIA DO FABRICANTE QUE DE NO MXIMO 25, G/KG E O RESULTADO PARA MATRIA MINERAL FOI DE 188,52 ñ 4,73 G/KG, POR, TANTO ACIMA DO LIMITE DE GARANTIA DO FABRICANTE QUE DE NO MXIMO 150 G, /KG. ARTIGOS INFRINGIDOS: DOS FATOS DESCRITOS ACIMA, O ESTABELECIMENTO, INFRINGIU O ARTIGO 53, 6 2§, E ARTIGO 60, INCISO VI, DO REGULAMENTO A, PROVADO PELO DECRETO N 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MS	13765860000168	COOPERATIVA DE CONSUMO AGROPECUARIA DE AURIFLAMA	21052	22843	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI CONSTATADO QUE O PRODUTO "RA?O COOPERSINDI SEMI-CONFINAMENTO 24%.- RA?O DE PRONTO USO PARA BOVINOS DE CORTE" - PRODUTO ISENTO DE REGIST, RO NO MAPA, COM DATA DE FABRICAÇÃO 07/02/17, O QUAL TEVE AMOSTRA COLHID, A EM 21/02/17 PARA ANLISE DE CONFORMIDADE (AMOSTRA 002/2017/UTRA- ARU),, OBTVE RESULTADO EM DESACORDO COM O RELATRIO TCNICO DE PRODUTO ISENTO, (RTPI) E COM O RTULO DO PRODUTO PARA OS NVEIS DE GARANTIA COMO SEGUE:, CLCIO (MNIMO) DE 12,0 G/KG E O RESULTADO DA ANLISE DE 6,54 ñ 0,74 G/K, G, CONFORME CERTIFICADO DE ANLISE DO PRODUTO LANAGRO/SP 02047/17, DATA, DO DE 21/03/2017. ARTIGOS INFRINGIDOS: DOS FATOS DESCRITOS ACIMA, O ES, TABELECIMENTO INFRINGIU O INCISO VI DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVA, DO PELO DECRETO N 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MS	72951361000205	COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO E ARMAZ. DE VOTUPORANGA	21052	790	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA FABRICOU/COMERCIALIZOU O PRODUTO "RA?O CO, ACAVO CODORNA PRODU?O" - PRODUTO ISENTO DE REGISTRO, CONFORME O CERTIF, ICADO DE ANLISE DE PRODUTO OFICIAL N 11474, REFERENTE AO TERMO DE, COLHEITA DE AMOSTRA 005/2017/ UTRA-SJRP, COLHIDA NA DATA DE 25/10/201, 7, APRESENTOU MATRIA MINERAL E CLCIO ACIMA DO NVEL MXIMO (COA NO ANEXA, DO AOS AUTOS), O RTULO E O RELATRIO TCNICO DE PRODUTO ISENTO DE REGIST, RO (RTPI) NO APRESENTAVAM NVEL MNIMO DO AMINOCIDO LISINA (CONFORME DOC, SEI 3898707). POR APRESENTAR MATRIA MINERAL E CLCIO ACIMA DO NVEL MXI, MO INFRINGIU AO INCISO VI; ARTIGO 60 E INCISO VIII DO ART. 61 DO REGUL, AMENTO APROVADO PELO DECRETO N 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007. POR N, O APRESENTAR NO RTPI E RTULO DO PRODUTO, O NVEL MNIMO DO AMINOCIDO LIS, INA INFRINGIU AO 1º DO ART. 23 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO, N 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COMBINADO COM O 3º ART. 21 DA IN, 15 DE 26/05/2009 E COM ART. 5º E 3º DA IN 42 16/12/2010.
MS	02916265018298	JBS S/A	21000	45157	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 97,, 106, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALT, ERADO PELO DECRETO 9069/2017.



MS	23718426000180	RAQUEL FERNANDES DIONIZIO	21026	5773	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- PRATICA DA INFRA?AO PREVISTA NO INCISO II, DO ART. 99, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6871/2009: MULTA NO VALOR DE RS 2.000,00 POR PRODUIR OU FABRICAR, ACONDICIONAR, PADRONIZAR, ENVASILHAR OU, ENGARRAFAR, EXPORTAR E IMPORTAR BEBIDA E DEMAIS PRODUTOS ABRANGIDOS POR ESTE REGULAMENTO, EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL, SEM O PR.EVIO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO., - PRATICA DA INFRA?AO PREVISTA NO INCISO I, DO ART. 99, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6871/2009: MULTA NO VALOR DE RS 2.500,00 POR PRODUIR, PREPARAR, BENEFICIAR, ENVASILHAR, ACONDICIONAR, ROTULAR, TRANSPORTAR, EXPORTAR, IMPORTAR, TER EM DEPOSITO E COMERCIALIZAR BE.BIDA E DEMAIS PRODUTOS DISCIPLINADOS NESTE REGULAMENTO QUE ESTEJAM EM,DESACORDO COM OS PARAMETROS ESTABELECIDOS NOS PADROES DE IDENTIDADE E,QUALIDADE NELE ESTABELECIDOS E EM ATOS ESPECIFICOS.
MS	03022008000147	TROUW NUTRITION BRASIL NUTRICA O ANIMAL LTDA	21052	16259	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUTO "CONCENTRADO PARA BOVINOS DE CORTE" - BELL PESO PROTENA APRESENTOU RESULTADO EM ANLISE FSICO-QUIMICA FISCAL (ALA/SLAV/LANAGRO/RS 1239,8/18-RS) FORA DO PADRO GARANTIDO PELA EMPRESA NOS SEGUINTES ENSAIOS: U.MIDADE MXIMA, CLCIO MXIMO, MANGANS MNIMO, COBALTO MNIMO, COBRE MNIMO E,FOSFORO MNIMO. ARTIGOS INFRINGIDOS: 1) PARGRAFO 2§ DO ARTIGO 53, INCISO VI DO ARTIGO 60 E INCISO VIII DO PARGRAFO 61 DO DECRETO N§ 6.296 DE,11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MS	03022008000147	TROUW NUTRITION BRASIL NUTRICA O ANIMAL LTDA	21052	16249	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUTO "CONCENTRADO PARA BOVINOS DE CORTE" - BELL PESO CONFINAMENTO A,PRESENTOU RESULTADO EM ANLISE FSICO-QUIMICA FISCAL (ALA/SLAV/LANAGRO/RS, 12396/18-RS) FORA DO PADRO GARANTIDO PELA EMPRESA NOS SEGUINTES ENSAIOS: UMIDADE MXIMA, CLCIO MXIMO, MANGANS MNIMO, COBALTO MNIMO, ZINCO M,NIMO, COBRE MNIMO E FSFORO MNIMO. ARTIGOS INFRINGIDOS: 1) PARGRAFO 2§,DO ARTIGO 53, INCISO VI DO ARTIGO 60 E INCISO VIII DO PARGRAFO 61 DO D,ECRETO N§ 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MS	02916265000402	JBS S/A	21000	35741	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496, INCISO IX DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
MS	02916265000402	JBS S/A	21000	29900	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 428, 465, 452, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017,ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
MS	02916265000402	JBS S/A	21000	60101	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 446, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017 E SUAS AL,TTERA?ãES.
MS	03272053000150	PANTANAL - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21026	898	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE LP-2020-0062, EMITIDO PELO LABORATORIO DE PESTICIDAS - LANAGRO/MG, EM 17/11/2020, O PRODUTO APRESENTOU O SEGUINTE RESULTADO EM DESACORDO COM A LEGISLA?AO: - 11,37 MG/KG DE GLIFOSATO, RESDUO CUJO LIMITE MXIMO DE REFERNCIA, DE ACORDO COM A LEGISLA?O 0,050? MG/KG?., INFRA?AO DISPOSTA NO ARTIGO 73, DO DECRETO Nº 6.268, DE 22 DE N.OVEMBRO DE 2.007.
MS	03440865000167	BERCAMP ALIMENTOS LIMITADA	21026	2790	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FABRICOU O PRODUTO VITA MAIS PREMIUM, LOTE 300 REFERENTE AO,TCA N§ 001/2020/HCCF DE 18/08/2020, EM DESACORDO COM O NVEL DE GARANTIA DE CLCIO (MXIMO) DECLARADO EM SUA ROTULAGEM CONFORME DEMONSTRADO PELO COA N§ 52428/20-RS S1. ART. 60, INC. I E VI E ART. 61, INC. III E VI,II DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N§ 6296/2007.
MS	02856265000111	CENTRO OESTE CEREAIS LTDA	21026	2789	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR DIVERGENCIA ENTRE A MARCA?AO DAS ESPECIFICA?OES DO P,RODUTO, SUBPRODUTO E RESIDUO DE VALOR ECONOMICO, E OS RESULTADOS APURA.DOS NA CLASSIFICA?AO TECNICA DE FISCALIZA?AO., INFRA?AO PREVISTA NO ARTIGO 76 DO DECRETO FEDERAL N 6.268, DE 22/11/2007.
MS	01731479000107	BRASILVET IND. COM. PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	21052	15563	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- USO DAS TERMINOLOGIAS MOSCATOX E TIRAFly NOS RTULOS DE PREMIX PARA,BOVINOS SUGERINDO PREVEN?O CONTRA MOSCAS (A?O REPELENTE) QUE PODEM CAU,SAR ENGANO AO CONSUMIDOR EM RELA?O SUA VERDADEIRA PROPRIEDADE, E; ROT,ULAGEM DOS PRODUTOS NO APRESENTA DIA DE FABRICA?O E DIA DE VALIDADE DO,S MESMOS, MAS SOMENTE O MS E O ANO. 1- ARTIGO 26 E INCISO II DO ARTIG, O 60 DO DECRETO 6.296/2007/MAPA COMBINADO COM OS INCISOS I E V DO ARTI,GO 34 DA INSTRU?O NORMATIVA 22/2009/MAPA, E; 2- ARTIGO 26 E INCISO II,DO ARTIGO 60 DO DECRETO 6.296/2007/MAPA COMBINADO COM O ARTIGO 28 DA I.NSTRU?O NORMATIVA 22/2009/MAPA.

MS	01731479000107	BRASILVET IND. COM. PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	21052	8436	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NO DISPOR DE PLANTA DAS EDIFICAÇÕES 1:100 CONFORME EXIGÊNCIA E RTPIS, DESATUALIZADOS - INFRINGIU AO INCISO IV DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007; POR NO REALIZAR, CONTROLE DA QUALIDADE DOS PRODUTOS ACABADOS - INFRINGIU AO INCISO IX, DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007; POR APRESENTAR CONDIÇÕES PRECARIAS DE HIGIENE E MANUTENÇÃO, DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS - INFRINGIU AO INCISO X DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007; POR ARMAZENAR MATÉRIAS-PRIMAS SEM IDENTIFICAÇÃO EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO - INFRINGIU AO INCISO XI DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007; POR APRESENTAR PERÍODO DE VALIDADE NOS PRODUTOS EM PRAZO MAIOR QUE O ESTIPULADO, PELO RT NOS RTPIS - INFRINGIU AO INCISO V DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COMBINADO COM O ART. 15 DA IN 42/2010; POR ARMAZENAR MATÉRIAS-PRIMAS VENCIDAS NA REA, DE ESTOQUE - INFRINGIU AO INCISO II DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO, PELO DECRETO Nº 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007; POR ARMAZENAR MATÉRIAS-PRIMAS ESTRANHAS SEM SEPARAÇÃO OU QUALQUER IDENTIFICAÇÃO - INFRINGIU AO INCISO IX DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007; POR INDICAR O USO DIRETAMENTE AOS ANIMAIS DOS GÊNEROS 'CABALOS' E 'CEVADIN' - INFRINGIU AO INCISO II DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COMBINADO COM O ART. 26 DO MESMO DECRETO E COM O INCISO V DO ART. 12 DA, IN 15/2009; POR POSSUIR EMPACOTADORA NA REA DE PRODUTOS NÃO PREVISTA NA PLANTA INICIAL, EMPACOTANDO PRODUTOS EM EMBALAGEM DE CAFÉ MODO, DISPOSITIVO DIFERENTE, DOS EQUIPAMENTOS, DESRESPEITO DO FLUXO DE PRODUTOS E LOCAL DE RECEPÇÃO, DE MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS ACABADOS E DE USO COMUM REA DE PRODUTOS, VETERINÁRIOS - INFRINGIU AO INCISO XII DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007; E POR UTILIZAR A MESMA BALANÇA PARA PESAGEM DE MICRONUTRIENTES E PRODUTOS ACABADOS, QUE, TAMBÉM UTILIZADA NO SETOR DE PRODUTOS
MS	00861348000173	OESTE STAR FARMACIA VETERINARIA E NUTRICAÇÃO ANIMAL	21052	30965	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENÇA DAS SUBSTÂNCIAS AGROTÓXICAS DETECTADAS ATRAVÉS DE ANÁLISE FISCAL, (LAUDOS LP-2017-0115 E 0116) NOS PRODUTOS STAR VITA AD3E (FIPRONIL) E STAR ALHO (PIRIMIFÓ METILICO E FIPRONIL) EM PREMIX DESTINADOS ALIMENTAÇÃO ANIMAL; NO CONTROLE DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA QUANDO DO USO DE PRODUTOS PARA CONTROLE DE PRAGAS NA EMPRESA, E: NO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS, DA FISCALIZAÇÃO QUANTO AO ESTABELECIMENTO DE PLANO DE CONTROLE DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA COM LIMPEZA SISTEMÁTICA DE LINHA E REALIZAÇÃO DE COLETA, PARA MONITORAMENTO DE CONTAMINAÇÃO DE PRODUTOS POR PRESENÇA DE AGROTÓXICOS, CONFORME PROCESSO 21052.016937/2011-22. INCISO VI DO ARTIGO 60 DO ANEXO DO DECRETO 6.296/2007/MAPA; INCISO IX DO ARTIGO 59 DO ANEXO DO DECRETO 6.296/2007/MAPA, E; INCISO VIII DO ARTIGO 59 DO ANEXO DO DECRET, O 6.296/2007/MAPA.
MS	00861348000173	OESTE STAR FARMACIA VETERINARIA E NUTRICAÇÃO ANIMAL	21052	27753	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR E COMERCIALIZAR PRODUTO DESTINADO ALIMENTAÇÃO ANIMAL COM DESENVOLVIMENTO EM ANÁLISE DE FISCALIZAÇÃO PARA A PESQUISA DE CONTAMINANTES. INCISO VI DO ARTIGO 60 E INCISO IV DO ARTIGO 61, TODOS DO ANEXO DO DECRETO 6.296/2007/MAPA.
MS	65882680000160	TEREOS AMIDO E ADOCANTES BRASIL S/A	21052	11815	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAÇÃO DE PRODUTO SEM REGISTRO. (FARELO UMIDO DE FIBRA DE MILHO UMI-DO), INFRINGINDO O INCISO I DO ARTIGO 59 DO ANEXO DO DECRETO 6.296/2007
MS	56813280000292	MANFRIM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	21052	199664	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENÇA DE MATÉRIAS PRIMAS VENCIDAS; RESENÇA DE PRODUTOS SEM DESTINAÇÃO, ESPECÍFICA NA FÁBRICA (EM BIG BAGS, SEM IDENTIFICAÇÃO, A E EMPRESA OPERANDO SEM IMPLANTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. INFRINGINDO OS ARTIGOS ABIXO DESCRITOS: INCISO II DO ARTIGO 60 E INCISO III DO ARTIGO 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11/12/07. INCISO IX DO, ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296. ARTIGO 26 DO, REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296 COMBINADO COM O ARTIGO 3º DA IN 04/07. INCISO X DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRET. O Nº 6.296.
MS	15508682000700	COOP. AGROINDUSTRIAL DO VALE DO IVINHEMA LTDA	21026	3485	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MS	36777878000266	BURITAMA IND. E COM. DE LATICÍNIOS LTDA	21000	5961	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 274, DO DECRETO 9013/2017, COMBINADO COM O ITEM 4.2.2.2, PORTARIA 357/1997 E PORTARIA 353/1997.

MS	05403759000139	SEMENTES AGROFORMA LTDA	21026	7504	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR SEMENTES DE BRACHIARIA BRIZANTHA, CULTIVAR BRS PIATA, IDENTIFICADAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO, POR DESCUMPRIR O DISPOSTO NA INSTRUIÇÃO NORMATIVA NR 30/2008, QUANTO AS GARANTIAS MÍNIMAS DO ÍNDICE DE SEMENTES PURAS E ÍNDICE DE VIABILIDADE. CONSTAM NAS EMBALAGENS E TIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO ONDE ESTÃO IMPRESSAS AS GARANTIAS DE ÍNDICE DE SEMENTES PURAS DE 40% E ÍNDICE DE VIABILIDADE DE 40%, PORTANTO, EM ORDEM COM OS PADRÕES MÍNIMOS PARA A ESPÉCIE BRACHIARIA BRIZANTHA, PARA A QUAL O PADRÃO DE SEMENTES PURAS E DE VIABILIDADE SÃO DE 60%, INCISO I DO ARTIGO 176, DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/03, APROVADO PELO DECRETO 5.153/04.
MS	09608144000280	FRIGORIFICO BXB LTDA	21000	21124	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74, 114, 496 DO RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM A I.N. 3/2000.
MS	09608144000280	FRIGORIFICO BXB LTDA	21000	35649	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 496 INCISOS IX, XI, XXVI E 497 INCISO III DO RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
MS	00223284000185	AGROINDUSTRIAL TARUMA LTDA	21052	10655	2014	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MS	07089388000198	IND. E COM. DE LATICÍNIOS ANHANDUI LTDA	21000	9796	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 274 DO DECRETO 9013/2017, COMBINADO COM O ITEM 4.2.2 DA PORTARIA 354 DE 04/09/1997.
MS	07089388000198	IND. E COM. DE LATICÍNIOS ANHANDUI LTDA	21000	6002	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 274 DO DECRETO 9013/2017, COMBINADO COM O ITEM 4.2.2 - PORTARIA, 359/1997.
MS	07089388000198	IND. E COM. DE LATICÍNIOS ANHANDUI LTDA	21000	12678	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 274 DO DECRETO 9013/2017, COMBINADO COM O ITEM 3 DA PORTARIA 14.6 DE 07/03/96.
MS	07089388000198	IND. E COM. DE LATICÍNIOS ANHANDUI LTDA	21000	88215	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 76, ENQUADRADO NO ART. 496, INCISO XIII DO RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
MS	45112307000112	AGRO ESTRELA COM E REPR.DE PROD.AGROPECUARIOS LTDA	21052	21241	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FABRICOU E COMERCIALIZOU PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL SEM, O DEVIDO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO MAPA. ARTIGOS INFRINGIDOS: ART. 59, INCISO I, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296 D.E 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MS	04514819840	SEBASTIAO SANTIM (VINICULA SANTIM)	21026	5785	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MS	02599378000189	SUPER BAC IND. E COM. DE FERTILIZANTES S.A	21026	193	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	> PRODUIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO (FERTILIZANTE ORGANOMINERAL), REGISTRADO NO MAPA SOB O Nº PR 93651 10.038-1, COM O TEOR DO COMPONENTE P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> (CNA + H <sub>2</sub> O) FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO ÀS GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM DE 1,1,55 P.P. (11,55%) PARA O COMPONENTE P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> (CNA + H <sub>2</sub> O), APURADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE DE PERICIAL - CAP Nº 00288/19-GO DE 30.01.2020, (VINCULADO AO TCA Nº 094-881-MS-2018), > INFRAÇÃO DO ART. 76, INCISO II E VII E CLASSIFICADA DE ACORDO COM O ART. 77, TODOS DO ANEXO AO DECRETO FEDERAL Nº 4.954/04 DE 14/01/2004, COMBINADO COM O ART. 14, § 1º, INCISO I, ALÍNEA "A" DO CAPÍTULO IV DO ANEXO A IN Nº 25 DE 23/07/2009.
MS	08863554000396	LATICÍNIOS PURO LEITE - EIRELI	21000	46855	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 39 DO RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.

MS	00596367000110	A.G.V.INDUSTRIA E COMERCIO DE NUTRIMENTOS LTDA	21052	36042	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO CORRIGIU AS NO CONFORMIDADES DETECTADAS EM FISCALIZA?O ANTERIOR DO.MAPA RELATIVA AO TERMO DE FISCALIZA?O NO. 047/2015/JMLG (DATADO DE 24/09/2015); NO REALIZOU CONTROLE DA QUALIDADE DOS PRODUTOS ACABADOS; NO,ATENDEU S BOAS PRTICAS DE FABRICA?O (PAREDE COM UMIDADE E GUA, PORTAS,EXTERNAS ABERTAS DURANTE A PRODU?O, GRANDE QUANTIDADE DE INSETOS NA RE,A INTERNA. NO ATENDIMENTO DO FLUXO DE PRODU?O, SANITRIOS EM PSSIMO EST,ADO DE LIMPEZA, FALTA DE SABONETE LIQUIDO E PAPEL NOS LAVATRIOS, FALTA,DE REA ISOLADA PARA GUARDA DE MELHORADORES DE DESEMPENHO, NO RESPEITA,OS PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS OPERACIONAIS NO QUE CONCERNE AO MONITORAMENTO E VERIFICA?O E PRESEN?A DE MATRIAS-PRIMAS EM PRECIO ESTADO DE C,ONSERVA?O); PRESEN?A DE PRODUTOS E SUBSTNCIAS ESTRANHAS S FORMULA?ES P,RXIMAS REA DE PRODU?O; E PRESEN?A DE MATRIAS-PRIMAS VENCIDAS NA REA D,E ESTOQUE, JUNTO OUTRAS MATRIAS-PRIMAS. POR NO TER CORRIGIDO AS NO CO,NFORMIDADES DETECTADAS EM FISCALIZA?O ANTERIOR DO MAPA RELATIVA AO TER,MO DE FISCALIZA?O NO. 047/2015/JMLG - INFRINGIU AO INCISO VIII DO ART., 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N? 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE, 2007; POR NO REALIZAR CONTROLE DA QUALIDADE DOS PRODUTOS ACABADOS - I,NFRINGIU AO INCISO IX DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO,N? 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007; POR TER APRESENTADO CONDI?ES PRECR,IAS DE HIGIENE E MANUTEN?O DAS INSTALA?ES E EQUIPAMENTOS - INFRINGIU A,O INCISO X DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N? 6.296 DE, 11 DE DEZEMBRO DE 2007; POR TER MANTIDO PRODUTOS E SUBSTNCIAS ESTRANH,AS S FORMULA?ES PRXIMAS REA DE PRODU?O - INFRINGIU AO INCISO IX DO AR,T. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N? 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO,DE 2007; E POR TER MANTIDO MATRIAS-PRIMAS VENCIDAS NA REA DE ESTOQUE,,JUNTO OUTRAS MATRIAS-PRIMAS - INFRINGIU AO INCISO II DO ART. 60 E III, DO ART. 61, AMBOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N? 6.296 DE 11, DE DEZEMBRO DE 2007.
MS	03227892000156	LEVSAL NUTRI?AO ANIMAL LTDA	21000	53620	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TRANSCRI?O DA(S) IRREGULARIDADE(S): FABRICAR O PRODUTO LEVSAL LEITE 22, - RA?O PARA BOVINOS DE LEITE - PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MAPA, DA,TA DE FABRICA?O 13/06/2019, QUE TEVE AMOSTRA COLHIDA EM 17/06/2019, PA,RA ANLISE DE CONFORMIDADE (TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA 007/2019/UTRA,ARU 8059252) COM RESULTADO EM DESACORDO COM O RTP1 (RELATRIO TCNICO DE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO) E COM O RTULO DO PRODUTO PARA OS NVEIS DE, GARANTIA COMO SEGUE: CLCIO (MNIMO) DE 10 G/KG E O RESULTADO DA ANLISE, DE 7,27 +/- 0,80 G/KG, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE LANAGRO,/GO 03418/19-GO, DATADO DE 23/07/2019 (8059312). INCISO VI DO ARTIGO 6,0 DO ANEXO DO DECRETO 6.296/2007/MAPA.
MS	03853896000220	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A	21000	83358	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 25, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO P,ELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM O OFICIO CIRC. 52/2020.
MS	03853896000220	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A	21000	55962	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 442, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO,PELO DECRETO 9069/2017 E 10468/2020.
MS	03853896000220	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A	21000	54110	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 428, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO,PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM O ARTIGO 7, INCISO VII DA IN 01,,DE 11/01/2017.
MS	03853896000220	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A	21000	49000	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO 9013/2017, COMBINADO COM A NORMA IN,TERMA DIPOA/SDA 1/2017.
MS	03853896000220	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A	21000	47197	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 124, INCISO 1? DO DECRETO 9013/2017, COMBINADO COM O ART. 496,,INCISO IX, COMBINADO COM O MEM. CIRC. CGI/DIPOA 001/2007.
MS	03853896000220	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A	21000	34294	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 428 INCISO III, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017,ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
MS	02744303000144	VALERIA LIMA DOS SANTOS SALATA (ICOVET)	21052	19888	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FAZER PROPAGANDA DE PRODUTOS DESTINADOS ALIMENTA?O ANIMAL UTILIZANDO,TERMINOLOGIAS QUE SUGIRAM CURA OU RELA?O COM DOEN?AS, PATOLOGIAS, INTO,XICA?ES, INFE?ES E AFEC?ES. INCISO V DO ARTIGO 60 E ARTIGO 26, AMBOS, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6296/2007, COMBINADOS COM O INCI,SO V DO ARTIGO 34 DO REGULAMENTO TCNICO APROVADO PELA INSTRU?O NORMATI,VA N? 22, DE 2 DE JUNHO DE 2009.

MS	20200540000126	CROPSOLUTIONS-PESQ.,TECNOL.E INOV.AGROPECUARIA	21026	445	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), CONFORME O ART.,17 INCISO II, DA LEI 7802/89 POR CONSUMO DOS RESTOS DA CULTURA PARA, FINS DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL, TENDO SIDO PERMITIDO O PASTOREIO DE ANIMAIS NAS PARCELAS EXPERIMENTAIS; NAO HAVIA NA DELIMITAÇÃO, CIRCUNDANDO A AREA EXPERIMENTAL NENHUM AVISO DE ADVERTENCIA, INFRINGINDO OS ARTS. 24, PARAGRAFOS 1 E 3 E 85, INCISO I DO DECRETO.4074/02, COMBINADOS COM O ART. 13 DA IN CONJUNTA 25/05 E COM OS ARTS.,12, INCISOS II, III E IV; 14, INCISO VII E 15 DA IN 36/09.
MS	74668450000274	COOP.AGROPECUARIA MISTA DA REGIAO DE PALESTINA	21052	17927	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FABRICOU E COMERCIALIZOU PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL SEM, O DEVIDO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO MAPA. ART. 59, INCISO I, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MS	00221052000198	QUALIMIX NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	21026	629	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EM FISCALIZAÇÃO REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2020 NO ESTABELECIMENTO EM, EPGRAFE FOI CONSTATADO QUE NA ORDEM DE PRODUÇÃO: 0100004932 DATADA DE 3,0/01/2020 - R2/1 REFERENTE FABRICAÇÃO DO PRODUTO NUTRADOX PET B50 FOI, EM FISCALIZAÇÃO REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2020 NO ESTABELECIMENTO EM, EPGRAFE FOI CONSTATADO QUE NA ORDEM DE PRODUÇÃO: 0100004932 DATADA DE 3,0/01/2020 - R2/1 REFERENTE FABRICAÇÃO DO PRODUTO NUTRADOX PET B50 FOI, UTILIZADO EM SUA COMPOSIÇÃO O LEO DE SOJA DEGOMADO LOTE 020000008658 COM DATA DE VALIDADE EM 27/01/2020, CARACTERIZANDO O USO DE MATRIA-PRIMA, VENCIDA. A DATA DE VALIDADE DO LEO DE SOJA DEGOMADO FOI VERIFICADA NO, RG 05 - CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATRIAS-PRIMAS E DE EMBALAGENS DAT,ADO DE 29/10/2019 E NOTA FISCAL Nº 000082019 EMITIDA EM 28/10/2019 IN-,FRINGINDO O INCISO II DO ARTIGO 60 DO ANEXO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.29.6/2007.
MS	67479667000190	DONIZETE RODRIGUES DOS SANTOS - ME	21052	20335	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FABRICOU E COMERCIALIZOU PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL SEM, O DEVIDO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO MAPA. ARTIGOS INFRINGIDOS: ART. 59, INCISO I, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296 D.E 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MS	04930834000157	FARMA CINCO LTDA	21026	3767	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MS	04930834000157	FARMA CINCO LTDA	21026	4451	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MS	95518460104	THIAGO PEREIRA BARRETO	21026	192	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	IRREGULARIDADE: ANALISAR SEMENTES, DESATENDENDO NORMAS TECNICAS; ENQUADRAMENTO: INCISO II DO ART. 184 DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 5
MS	29884388000546	GOLDEN IMEX EIRELI	21000	50536	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 25 INCISO 1, ENQUADRADO NO INCISO IXI DO ARTIGO 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.
MS	32612001972	WALDELI DOS SANTOS ROSA	21026	788	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	I - PRODUIR E COMERCIALIZAR SEMENTES DE BRACHIARIA BRIZANTHA, CULTIVAR MARANDU, COM INDICE DE SEMENTES PURAS ABAIXO DO ESTABELECIDO NA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA Nº 30/08.,II - PRODUIR E COMERCIALIZAR SEMENTES DE BRACHIARIA BRIZANTHA, CULTIVAR MARANDU, COM A QUANTIDADE DE 202 SEMENTES NOCIAS TOLERADAS (200 DI,ODIA TERES E 02 SIDA SPP), QUANTIDADE ESTA SUPERIOR AO PERMITIDO PELA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA Nº 30/08.,III - INFRAÇÃO AOS INCISOS X E XIV DO ARTIGO 177, DO REGULAMENTO DA LEI, I 10.711/03, APROVADO PELO DECRETO 5/153/04.
MS	02425166000185	DUKAMP SAUDE ANIMAL LIMITADA	21052	198	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI CONSTATADO EM RELATÓRIO OFICIAL DE ANLISE (CERTIFICADO Nº 36802/18-RS) EMITIDO PELO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUARIO DO MAPA EM SOJOS/SC,(LANAGRO/RS) REFERENTE ANLISE DE NIVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO "DUKAMP, PARA O CONFINAMENTO" (PARA BOVINOS DE CORTE) COLETADO NO ESTABELECIMENTO FABRICANTE EM 04/10/2018 (TC 047/2018/UTRASJP), NIVEL MNIMO DO, ELEMENTO MINERAL FSFORO (P) MENOR QUE O NIVEL DE GARANTIA DO ELEMENTO, DECLARADO NO RTULO DO PRODUTO E DESCRITO NO RTPI APROVADO PELO RT DA,EMPRESA (RTULO E RTPI) DO PRODUTO = MNIMO DE 5 G/KG E RESULTADO OFICIAL, L = 4,02 G/KG CONSIDERANDO MARGEM DE ERRO DE 0,04). PARAGRAFO 2º DO ART,IGO 53 E INCISO VI DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.,296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MS	02425166000185	DUKAMP SAUDE ANIMAL LIMITADA	21052	20493	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONDIÇÕES INADEQUADAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES E DE ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE MATRIAS PRIMAS, CONFORME TF 030/2018/UTRASJP; MANUAL DE BOAS PRÁTICAS E POP'S DESATUALIZADOS, H MAIS DE 3 ANOS SEM NENHUMA REVISÃO; ARTIGO Nº 26 E INCISOS X E XI DO, ARTIGO Nº 59 DO DECRETO Nº 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADO, COM OS ITENS 4.3.8., 4.3.9., 4.4.3., 6.2.1., E 6.8.1 DO ANEXO I DA INSTRUCAO NORMATIVA Nº 04 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007; ARTIGO Nº 26 DO DECRETO Nº 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADO COM OS ITEM 7.14 DO,ANEXO I DA INSTRUCAO NORMATIVA Nº 04 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

MS	02425166000185	DUKAMP SAUDE ANIMAL LIMITADA	21052	20414	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RTULOS DOS PRODUTOS DUKAMP RA?O SEMI CONFINAMENTO E DUKAMP RA?O CONFI,NAMENTO (AMBAS AS RA?ES PARA ENGORDA DE BOVINOS DE CORTE) NO ESTO DE A,CORDO COM SEUS RESPECTIVOS RTP'I'S APROVADOS PELO RESPONSVEL TCNICO DA,EMPRESA (NVEIS DE GARANTIA, COMPOSIO? BSICA E EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS),; RTULOS DOS PRODUTOS DUKAMP RA?O SEMI CONFINAMENTO E DUKAMP RA?O CONF,INAMENTO (AMBAS AS RA?ES PARA ENGORDA DE BOVINOS DE CORTE) NO APRESENT,AM A DATA DE VALIDADE NO FORMATO DD/MM/ANO E NO POSSUI O N? DO LOTE; A,R.TIGO 26 DO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADO ARTIGO, 15 DA IN N? 42 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010. ARTIGO 26 E INCISOS XIII E,XV DO ARTIGO 29 DO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINAD,OS COM OS INCISOS XVIII E XX DO ARTIGO 3? DA INSTRU?O NORMATIVA N?,22 DE 02 DE JUNHO 2009.
MS	09751631831	MARCELO ARIKAWA RAPCHAN	21026	8383	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	O RESPONSVEL TCNICO FORNECEU INFORMA?ões INCORRETAS EM LAUDOS TCNIC,OS ENCAMINHADOS AO MAPA, REFERENTES A INSCRI?ões DE CAMPOS PARA PRODU?ÃO DE SEMENTES DE B. HUMIDICOLA CULTIVAR HUMIDICOLA, NA SAFRA 2016/201,7. ARTIGO 184, VIII DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003, APROVADO PELO D
MS	31186670010	ARI MARIO FORTE	21026	4180	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	CONCORRER PARA A COMERCIALIZA?AO DE SEMENTES DE SOJA OBJETO DE CONCEIT,O FALSO QUANTO A SUA IDENTIDADE, INCORRENDO EM INFRA?AO PREVISTA NO AR,TIGO 177, XIX, C/C O ARTIGO 182, DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003, APR,OVADO PELO DECRETO 5.153/2004.
MS	25721798149	ALMIR DALPASQUALE	21026	7675	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	CONCORRER PARA A COMERCILAIZ?AAO DE SEMENTES DE SOJA ACONDICIONADAS EM, EMBALAGENS SEM AS IDENTIFICA?OES EXIGIDAS PELO ARTIGO 39 DO REGULAMEN,TO APROVADO PELO DECRETO 5.153/04, E AINDA, ORIUNDAS DE CAMPOS DE PROD,UU?ÃO N?O INSCRITO NO MAPA, EM DESACORDO COM O ARTIGO 38 DO MENCIONADO, REGULAMENTO, CONTRARIANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 41, DA LEI 10.711/03.,INCISO VII DO ARTIGO 176 E INCISO II DO ARTIGO 178, COMBINADO COM O AR,TIGO 182, DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/03, APROVADO PELO DECRETO 5.153/04.
MS	73391559000163	TENOAR AVIACAO AGRICOLA LTDA	21026	4713	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ONFORME REGISTRADO NO TERMO DE FISCALIZA?O N? 038/845/MS/2019, DE 28/1,1/2019, NA PISTA DE POUSO EVENTUAL LOCALIZADA NAS COORDENADAS GEOGRFIC,AS 18?47'01" S 53?00'44" W DA USINA SUCROALCOOLEIRA IACO AGRCOLA S/A.,CONSTATAMOS A EXECU?O DA APLICA?O DO FERTILIZANTE LQUIDO CANA GOLD + L,AVORE BORO NA DOSAGEM DE 10,0L/HA E 0,7L/HA, RESPECTIVAMENTE. A AERONA,VE AGRCOLA UTILIZADA MODELO EMB-201A DE PREFIXO PT-UCU ESTAVA EQUIPADA, COM ATOMIZADORES ROTATIVOS DE TELA PARA A APLICA?O DA TAXA DE 20,0L/H.A. ESTAVAM PRESENTES NO ATO DA APLICA?O O AUXILIAR DE PISTA SLVIO ANT,N,IO DA SILVA E O PILOTO AGRCOLA LEONARDO FERNANDES LIMA, CANAC 135198,,CPF 018.592.040-31. FOI DECLARADO QUE A OPERA?O FOI INICIADA S 06:00H., SEM QUE HOUVESSE A MEDI?O DAS CONDI?ES METEOROLGICAS, NO TENDO SIDO A,PRESENTADO QUALQUER INSTRUMENTO DE MEDI?O DESSAS CONDI?ES. A OPERA?O A,EROAGRCOLA NO ESTAVA SENDO ACOMPANHADA POR TCNICO AGROPECURIO EXECUTOR, E O RELATRIO OPERACIONAL NO ESTAVA PRESENTE NO CAMPO POR OCASIO DA RE,ALIZA?O DOS TRABALHOS.NFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 15 DO DECRETO N? 8,6.765/81, COMBINADO COM O ARTIGO 9? DA INSTRU?O NORMATIVA MAPA N? 002
MS	01576503000172	MINERACAO ORO YTE LTDA	21026	3967	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR O CORRETIVO DE ACIDEZ REGISTRADO NO MAPA SOB O N? MS 01.055 1,0003-0, COM O TEOR DO ELEMENTO OXIDO DE MAGNESIO (MGO), FORA DOS LIMIT,ES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELA?AO AS GARANTIAS REGISTRADAS, CO,M DEFICIENCIA DA ORDEM DE 2,46 P.P (15,87%) PARA O COMPONENTE OXIDO DE, MAGNESIO (MGO), APURADO ATRAVES DO CERTIFICADO DE ANALISE FISCAL - CA,F N? 02445/19-GO DE 16.07.2019 (VINCULADO AO TCA N? 021-881-MS-2019),,EM INFRA?AO AO ART. 76, INCISOS II E VII DO ANEXO DO DECRETO 4.954/200,4, C/C ART. 8?, 6 1?, INCISO III DA IN SDA N? 35 DE 04/07/2006.
MS	08606807000184	GUINOSSI SEMENTE E NUTRI?AO ANIMAL LTDA	21026	3245	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR 37 EMBALAGENS DE 25 KG, DO LOTE 05/2017, DE S,EMENTES DE BRACHIARIA HUMIDICOLA, CULTIVAR LLANERO, COM PORCENTAGENS D,E SEMENTES PURAS ABAIXO DO ESTABELECIDO NA LEGISLA?AO E COM NUMERO DE,SEMENTES NOCIVAS TOLERADAS ACIMA DO PERMITIDO PELA LEGISLA?AO EM INFRA,?O AOS INCISOS X E XIV DO ARTIGO 177, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO,5.153/2004.
MS	08606807000184	GUINOSSI SEMENTE E NUTRI?AO ANIMAL LTDA	21052	16788	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FABRICOU PRODUTOS PARA ALIMENTA?O ANIMAL SEM O DEVIDO REGIST,RO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO MAPA. ARTIGOS INFRINGIDOS: INCISO I DO,ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007/MAPA.
MS	08201770000104	BELLO ALIMENTOS LTDA	21000	61668	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 81, 493 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALT,ERADO PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM O ARTIGO 4? INCISO VI DA I.,N. 23/2018.



MS	08201770000104	BELLO ALIMENTOS LTDA	21000	6821	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 88 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017 DE 29/03/2017.
MS	08201770000104	BELLO ALIMENTOS LTDA	21000	56325	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 274 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM O ITEM 4.2.8 DO ART. 1 DA IN. 22/2020.
MS	08201770000104	BELLO ALIMENTOS LTDA	21000	52470	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 INCISOS XVI, XIX E XXVI DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9.013/2017.
MS	08201770000104	BELLO ALIMENTOS LTDA	21000	6828	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 42, 49, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
MS	08201770000104	BELLO ALIMENTOS LTDA	21000	5300	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 81, 273, 274, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM O ITEM 4.2.8 DO ANEXO I, DA IN 04/2000.
MS	08201770000104	BELLO ALIMENTOS LTDA	21000	82841	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 88 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
MS	08201770000104	BELLO ALIMENTOS LTDA	21000	81728	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73, 81, 440, 484, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM OS ARTIGOS 3º E 28, DA IN. 23/2018.
MS	24593290082	UDO KLAESENER	21026	4178	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	CONCORRER PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES DE SOJA OBJETO DE CONCEITO FALSO QUANTO A SUA IDENTIDADE, INCORRENDO EM INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 177, XIX, C/C O ARTIGO 182, DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004.
MS	07212804000101	BIORGANICA PRODUTOS PECUARIOS LTDA	21026	571	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA ACONDICIONOU OS INGREDIENTES EM USO NO SEU PROCESSO PRODUTIVO SEM AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DE ROTULAGEM (INGREDIENTES ACONDICIONADOS EM TAMBORES, DESPROVIDOS DE SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E RESPECTIVOS, RTULOS, CONSTANDO APENAS OS NOMES DOS INGREDIENTES). INCISOS XI DO ARTIGO 59 E II DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL, Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COMBINADO COM A INSTRUMENTO NORMATIVO Nº 22, DE 02 DE JUNHO DE 2009.
MS	54281148191	FERNANDO TOSHIKI SARUWATARI/DOIS DOURO ARMAZEM	21026	5795	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	IRREGULARIDADE: PRODUIR NA SAFRA 2016/2017 SEMENTES DE SOJA CISANDO A SUA COMERCIALIZAÇÃO SEM POSSUIR A DEVIDA INSCRIÇÃO NO RENASEM. ENQUADRAMENTO: ART. 180 INCISO I DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 5153/2004.
MS	26564534000215	MIKA DA AMAZONIA ALIMENTOS	21026	693	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO OU PARA PROCESSAMENTO PRODUTOS VEGETAIS, SUBPRODUTOS E RESÍDUOS DE VALORES ECONÔMICOS EM DESCUMPRIMENTO COM OS PARÂMETROS DE CLASSIFICAÇÃO APLICÁVEIS, INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 74, DO DECRETO Nº 6.268, DE 22/11/2007.
MS	15926488000150	BUSSATO E BASTOS LTDA	21026	795	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMÉRCIO DE SEMENTES SEM A IDENTIFICAÇÃO DE SEU PRODUTOR, IMPRESSANAS, EMBALAGENS, COM IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E DOS LOTES, NAS ETIQUETAS, AFIXADAS NAS EMBALAGENS, EM DESCUMPRIMENTO COM OS CORRESPONDENTES TERMOS DE CONFORMIDADE DE SEMENTES; E IDENTIFICADAS COMO SENDO DA CULTIVAR NS.7209 IPRO, SENDO QUE OS RESULTADOS DAS ANÁLISES DE SUAS AMOSTRAS FISCAIS NÃO CONFIRMARAM SER DA CULTIVAR INDICADA. ENQUADRAMENTO: ART'S 176, I E 177, XIX, AMBOS DO REGULAMENTO ANEXO AO
MS	41422031934	JOAO CARLOS FIORESE	21026	6566	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIU E COMERCIALIZOU SEMENTES DE SOJA COM AS SEGUINTES IRREGULARIDADES: A) SEMENTES IDENTIFICADAS EM DESCUMPRIMENTO COM A LEGISLAÇÃO; B) ACOMANHADAS DE DOCUMENTO EM DESCUMPRIMENTO COM A LEGISLAÇÃO; C) ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS INADEQUADAS E EM DESCUMPRIMENTO COM A LEGISLAÇÃO, INCORRENDO, NA INFRAÇÃO AOS INCISOS I E II DO ARTIGO 176, INCISO VI DO ARTIGO 177, TODOS DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153/
MS	09244411000105	AGINDUS IND. E COM. DE PROD. ALIMENT. LTDA.	21026	1544	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO OU PARA PROCESSAMENTO PRODUTOS VEGETAIS, SUBPRODUTOS E RESÍDUOS DE VALOR ECONÔMICO QUE ESTEJAM DESCLASSIFICADOS, INFRAÇÃO DISPOSTA NO ARTIGO 73 DO DECRETO Nº 6268, DE 22/11/2007.
MS	02916265023968	JBS S/A	21000	2853	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 88, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM O ITEM 6.3 DO ANEXO DA IN. N. 03, DE 17/01/2000.
MS	02916265023968	JBS S/A	21000	46380	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74, 75, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
MS	02916265023968	JBS S/A	21000	63945	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 89, 102 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 10.468/2020.
MS	02916265023968	JBS S/A	21000	49490	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 INCISO XIX, 509 INCISO III, 508 INCISO II DO DECRETO 9013/2017.
MS	18626084000210	NATURA FRIG ALIMENTOS LTDA	21000	4636	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 88 E 496 INCISO VIII DO DECRETO 9013/2017, COMBINADO COM OS INCISOS 3.8, 4.2 E 5.1.2.1 DO ANEXO DA IN. 3/2000.
MS	18626084000210	NATURA FRIG ALIMENTOS LTDA	21000	33004	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53, 54, 64, 74, 496/RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
MS	18626084000210	NATURA FRIG ALIMENTOS LTDA	21000	75623	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 42, INCISO V DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.

MS	03934983000202	MOURA & NAKAI LTDA	21052	6216	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUTO "SORGO GRO MODO" FORA DO PADRO, EM ANLISE FISCAL (FSICO-QUIMICA,) PARA NIVEL MXIMO DE HUMIDADE (RTULO COM NIVEL MXIMO DE 89,60G/KG E A,NLISE FISCAL 94,38 G/KG CONSIDERANDO MARGEM DE ERRO ANALITICA) E PARA N,IVEL MXIMO DE MATRIA MINERAL (RTULO COM NVEL MXIMO DE 13,50G/KG E ANLI,SE FISCAL 22,08 G/KG CONSIDERANDO MARGEM DE ERRO ANALITICA). PARGRAFO 2,§ O ARTIGO 53 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/07 COMBINADO,COM INCISO VI DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/0,7 E INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296,07.
MS	03934983000202	MOURA & NAKAI LTDA	21052	3511	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RTULOS DOS PRODUTOS ESTO EM DESACORDO COM OS RTPI'S APROVADOS PELO RES,ONSVEL TCNICO DO ESTABELECIMENTO EM CLASSIFICA?O, NVEIS DE GARANTIA E,COMPOSI?O BSICA. INCISO VI DO ART. 59 E INCISO II ARTIGO 60 DO DECRETO, 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADO COM OS ARTIGOS 5 E 13 DA I,N N§ 42 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.
MS	83310441002756	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	21000	40843	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COM FULCRO NO ARTIGO 496 INCISO IX, 509, INCISO II, 508, INCISO II ALI,NEA B DO DECRETO 9013/2017 E NO INCISO DO ART. 2§ DA LEI 7889/89.
MS	02916265028412	JBS S/A	21026	569	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EM FISCALIZA?O REALIZADA EM 04 DE MAR?O DE 2020 NO ESTABELECIMENTO EM,EPGRAFE, O MONITORAMENTO APRESENTADO REFERENTE AO ANO DE 2020 PARA ANL,ISES LABORATORIAIS DE PRODUTOS ACABADOS APONTARAM VALORES DE PROTENA B,RUTA (MNIMO) MENORES DO QUE O VALOR DECLARADO E REGISTRADO PARA O PROD,UTO MS-55119 01001 - HEMOGLOBINA EM P BOVINA, VALORES APRESENTADOS MEN,ORES DO QUE 91% E SEM ADO?O DE MEDIDAS PARA CORRIGIR O DESVIO DE PROCE,SSO. CONSTATADOS ATRAVS DOS RELATRIOS DE ENSAIO AR-20-GR-022222-01-N E, AR-20-GR-022224-01-N, E PLANILHA BANCO DE DADOS - PRODU?O X ANLISES F,EED SOLUTIONS. ARTIGOS INFRINGIDOS: INCISO IX DO ARTIGO 59 DO ANEXO DO, DECRETO FEDERAL N§ 6.296, DE 11 DEZEMBRO DE 2007 COMBINADO COM A INST,RU?O NORMATIVA N§ 04 DE 23/02/2007 E INCISO VI DO ARTIGO 60 DO ANEXO D,O DECRETO FEDERAL N§ 6.296, DE 11 DEZEMBRO DE 2007.
MS	49698723000952	M.CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	21026	4036	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA FABRICOU/COMERCIALIZOU O PRODUTO "NUTRICOR,TE 16" - RA?O PARA BOVINOS DE CORTE, PRODUTO ISENTO, FABRICADO NO DIA, 23/09/2019, QUE, CONFORME CERTIFICADO DE ANLISE DE PRODUTO - Nø DE RE,GISTRO NO LABORATRIO 05398/19-GO, REFERENTE AMOSTRA 022/2019/AG, LOTE, 357654, COLHIDA NA DATA DE 02/10/2019, APRESENTOU FSFORO MNIMO (2,83,ñ 0,33 G/KG) EM DESACORDO COM O QUE CONSTAVA NAS GARANTIAS (MNIMO DE,4.000 MG/KG) INFRINGINDO AO INCISO VI DO ARTIGO 60 DO ANEXO DO DECRETO, FEDERAL N§ 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MS	02699921971	EZEQUIEL JULIANO PONTARA	21026	4430	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR SEMENTES DE MILHO, NA SAFRA 2017/2017, PROVENIENTE DE CAMPOS, DE PRODU?AO NAO INSCRITOS NO MAPA, CONTRARIANDO A EXIGENCIA DISPOSTA,NO ART. 36 E INCISO I DO ART. 38, AMBOS DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2,003, APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004, BEM COMO NO SUBITEM 6.2 DA INST,RU?AO NORMATIVA MAPA N§ 9/2005, POR PRODUTOR TAMB M NAO INSCRITO NO REN
MS	57303158000158	GEMITERRA PRODUCAO, COM. E EXP. DE SEMENTES LTDA.	21026	4570	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR 233 EMBALAGENS DE SEMENTES, DE 30 KG, DO LOTE, 02/2018 E OUTRAS 233 EMBALAGENS DO LOTE 03/2018, DE BRACHIARIA DECUMB,ENS, CULTIVAR BASILISK, COM QUANTIDADE DE IPOMEIA SPP ACIMA DO PERMITI,DO PELO ANEXO VI DA INSTRU?AO NORMATIVA MAPA N§ 30/2008, MESMO QUAND,O CONSIDERADA A TABELA DE TOLERANCIA N§ 18.7, DAS REGRAS PARA ANALISE,DE SEMENTES - RAS CONTRARIANDO O DISPOSTO NO INCISO XIV DO ARTIGO 177, DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/03, APROVADO PELO DECRETO 5. 153/04.
MS	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL - EIRELI	21000	1407	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 443 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017 E SUAS A,LTERA?OES, COMBINADO COM O ITEM 5 DA I.N. 22/2005.
MS	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL - EIRELI	21000	33943	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496, INCISO VIII DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, A,LTERADO PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM O ITEM 6.3 DA I.N. 03/20,00.
MS	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL - EIRELI	21000	35748	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 130, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO,PELO 9069/2017.
MS	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL - EIRELI	21000	40109	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53,54,58,64,73,496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017,ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
MS	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL - EIRELI	21000	1503	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73, 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, E SUA,S ALTERA?OES.
MS	16820052002600	PRIMA FOODS S.A	21000	44719	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 43, 74, 88, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, A,LTERADO PELO DECRETO 9069/2017.

MS	06208054630	JULIANO ROTULO RONCOLATO	21026	583	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAQUELA OPORTUNIDADE, NOS SISTEMAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO, NO CONSTAVAM O REGISTRO DO AUTUADO, ASSIM, COMPROVA.-SE A OPERA?O AEROAGRCOLA SEM REGISTRO NESSE MINISTERIO, ALM DA REALIZA,?O DE APLICA?ES DE AGROTXICOS SEM A SUPERVISO DOS RELATRIOS POR ENGENH,EIRO(A) AGRNOMO(A) ATUANDO COMO RESPONSVEL TCNICO(A) E SEM A DISPONIBILIDADE DE PTIO DE DESCONTAMINA?O. INFRINGIU O DISPOSTO NOS ARTIGOS 5§., 6§, INCISO II E 15 DO DECRETO N§ 86.765/81, SENDO QUE O ARTIGO 15 CO,MBINADO COM O ARTIGO 7§ DA INSTRU?O NORMATIVA MAPA N§ 002/2008.
MS	72795115034	ARTUR BURGEL	21026	1170	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	IRREGULARIDADE: O FISCALIZADO, AGRICULTOR PROPRIETARIO DE AERONAVE AGR,ÓCOLA, REALIZOU PREST?AO DE SERVI?O A TERCEIRO,;ENQUADRAMENTO: ART. 13 DO DECRETO 86.765/1981
MS	60498706007836	CARGIL AGRICOLA S/A	21026	701	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O PRODUTO FISCALIZADO APRESENTA-SE COM DIVERGENCIA ENTRE A MARC,A?AO DAS ESPECIFICA?OES RELATIVAS AO TIPO MARCADAS NAS EMBALAGENS E OS, RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICA?AO TECNICA DE FISCALIZA?AO E NA CLA,SSIFICA?AO PERICIAL., DECRETO 6.268/2007. ART. 73. APRESENTAR DIVERGENCIA ENTRE A MARCA?AO DAS ESPECIFICA?OES D,O PRODUTO, SUBPRODUTO E RESIDUO DE VALOR ECONOMICO, E OS RESULTADOS AP,URADOS NA CLASSIFICA?AO TCNICA DE FISCALIZA?AO.
MS	60498706007836	CARGIL AGRICOLA S/A	21026	4024	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O PRODUTO FISCALIZADO ESTAVA SENDO COMERCIALIZADO EM DESACORDO,COM OS REQUISITOS LEGAIS, POIS FOI ENQUADRADO COMO TIPO 2 (DOIS) PELO ORGO FISCALIZADOR QUE REALIZOU A AFERI?AO DE QUALIDADE, SENDO QUE NA S,UA MARCA?AO CONSTA TIPO 1 (UM), NAO ASSEGUANDO INFORMA?OES CORRETAS E, PRECISAS., - INFRA?AO DISPOSTA NO ARTIGO 76 DO DECRETO N 6.268, DE 22 DE N,OVEMBRO DE 2.007 (APRESENTAR DIVERGENCIA ENTRE A MARCA?AO DAS ESPECIFI,CA?OES DO PRODUTO, SUBPRODUTO E RESIDUO DE VALOR ECONOMICO, E OS RESUL,TADOS APURADOS NA CLASSIFICA?AO TECNICA DE FISCALIZA?AO).
MS	08500491000303	AURELIO PERUCHI	21052	20435	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FABRICOU E COMERCIALIZOU PRODUTOS PARA ALIMENTA?O ANIMAL SEM,O DEVIDO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO MAPA. ARTIGOS INFRINGIDOS,S: ART. 59, INCISO I, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N§ 6.296 DE,11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MS	45710423004473	MOGIANA ALIMENTOS S/A	21052	17421	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RECEBER E MANTER EM ESTOQUE O PRODUTO FARINHA DE PEIXE KENYA, SIF 436,1, FRACIONADO PELA MATRIZ - MOGIANA CAMPINAS ( ESTABELECIMENTO NO AUTO,RIZADO A FRACIONAR PELO MAPA E SEM AUTORIZA?O DO FABRICANTE DO PRODUTO,), EM EMBALAGENS REUTILIZADAS E SEM ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO, COMO P,ODE SER IDENTIFICADO ATRAVS DAS NF2463 E CSN A0072/4361/18 QUE AMPAROU, OS PRODUTOS AT O ESTABELECIMENTO REGISTRADO SP-06038, ENCAMINHADO 100, KG AMPARADOS ATRAVS DA NF 0207610S55, PARA A FILIAL SP-04870. TERMO D,E APREENSO 001/2851/2018. FABRICAR PRODUTOS EM EQUIPAMENTO E INSTALA?E,S DEFICIENTES, AUTOCLAVES 1, 2 E 3, COM OS TERMMETROS QUE APRESENTAM E,RRO DE LEITURA QUE VARIAM DE 2,68 E 3,68øC (LAUDOS CALIBRA?O DA AUTOCLAVE, DE 09/04/2018: 1 LT-198672 E LT-198671; AUTOCLAVE 2 LT 198687; AU,TOCLAVE 3 LT-198692 E LT-198693) QUE SO RESPONSVEIS POR INFORMAR OS DA,DOS AOS TERMORREGISTRADORES, NO ASSEGURAM O PROCESSO TRMICO DEFINIDO N,OS PROCEDIMENTOS INTERNOS DA EMPRESA. A EMPRESA ELABORA PRODUTOS DA LI,NHA SABOR & VIDA COM ALEGA?ES DE FEITO COM FRANGO FRESCO E UTILIZA APE,NAS CMS NA COMPOSIO. IN 15/2009, ART. 26 E INCISO II DO ART. 60 DO RE,GULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6296/07. ART. 45 DO ANEXO I DA IN 30/2.009, ART. 26 E INCISO II DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRE,TO 6296/07. IN 30/2009, ART. 43 E INCISO II DO ART. 60 DO REGULAMENTO,APROVADO PELO DECRETO 6296/07.
MS	05456604000241	GADKIN ALIMENTOS LTDA.	21026	1019	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRÓDUTO FEIJAO DA MARCA COMERCIAL KICALDO DO LOTE 006E M22 APRES,ENTOU RESIDUOS DE AGROTOXICOS ACIMA DO LIMITE MAXIMO PERMITIDO,INFRAÇAO DISPOSTA NO ARTIGO 73 DO DECRETO 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE,2.007
MS	21407565000168	A. DE PAULA TEIXEIRA EIRELI ME	21052	12962	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI CONSTATADO NA DATA DE 27/05/16, PROPAGANDA DE PRODUTOS PARA ALIMEN,TA?O ANIMAL, EM SITES DA INTERNET, WWW.PETBISTROT.COM.BR SEM QUE A EMP,RESA POSSUA REGISTRO JUNTO A REA DA ALIMENTA?O ANIMAL DO MAPA. ARTIGOS, INFRINGIDOS: ARTIGO 34 E ARTIGO 60, INCISO V, DO DECRETO N§ 6.296 DE,11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MS	02916265020276	JBS S/A	21000	80665	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53,64,74,97 E 100 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017,E SUAS ALTERA?OES.
MS	02916265020276	JBS S/A	21000	42126	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017 ALTERADO PE,LO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM A RESOLU?AO 05 DE 04/06/2018.

MS	02916265020276	JBS S/A	21000	90736	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO,PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM O ITEM 6.1.1.8 DO OF. CIRC. 35/2,019.
MS	56431364000776	FRIGORIFICO AVICOLA DE VOTUPORANGA LTDA	21052	1528	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ANLISE OFICIAL FORA DO PADRO: FOI REALIZADA COLETA DE AMOSTRA (TC 052/2018/UTRASJP) DA RA?O PARA AVES DE CORTE EM FASE INICIAL "FRANGO RICO,INICIAL F" DURANTE FISCALIZA?O (TF 034/2018/UTRASJP) REALIZADA NA EMPR,ESA EM 18/10/2018. POR MEIO DO CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE EMITIDO P,ELO LANAGRO/RS (ALA/SLAV/LANAGRO/RS) DE N§ 40985/18-RS DE 26/11/2018 V,ERIFICOU-SE QUANTIDADE DOS ANTICOCCIDIANOS NICARBAZINA + MADURAMICINA,ABAIXO DO NVEL MNIMO DECLARADO NO RTULO E RTPÍ DO PRODUTO. RTPÍ DO PRO,DUTO ACIMA INDICAM NVEIS DE GARANTIA DE PB, MM, CA (MIN E MAX), P, EE,, FB, LISINA E UMIDADE EM "%" E NO EM "G OU MG/KG" DE PRODUTO. O MESMO,ERRO ENCONTRADO NO RTULO DO PRODUTO PARA OS NUTRIENTES CA (MAX), MM,,PB E UNIDADE. RTULO DO PRODUTO ACIMA INDICA A PRESEN?A DE PREMIX VITAM,NICO, MILHO INTEGRAL MODO, FARELO DE SOJA TOSTADO, CALCRIO CALCTICO, F,ARINHA DE CARNE E OSSO, LEO DEGOMADO DE SOJA, LISINA, METIONINA E SAL,NA SUA COMPOSÍO BSICA. NO ENTANTO, ESSES INSUMOS NO CONSTAM NO RTPÍ D,O PRODUTO APROVADO PELO RESPONSVEL TCNICO. O RTULO DO PRODUTO DECLARA,APENAS NVEL MXIMO DE CA. OS NVEIS DE GARANTIA DE PB, MM E CLCIO MXIMO,DECLARADOS NO RTULO ESTO DIFERENTES DO RTPÍ APROVADO PELO RT; RTPÍ DO,PRODUTO ACIMA APROVADO PELO RESPONSVEL TCNICO NO CONTM NVEL DE GARANTI,A MNIMO DE METIONINA E SEU RTULO NO DECLARA NVEIS MNIMOS DE METIONINA,E LISINA, OBRIGATRIOS EM RA?O PARA AVES.; RTULO E RTPÍ APROVADOS PELO,RESPONSVEL TCNICO SEM A DATA DA APROVA?O. INCISO VI DO ARTIGO 60 DO DE,CRETO N§ 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007; ARTIGO 26 DO DECRETO N§ 6.29.6 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADO COM O ARTIGO 20 DA INSTRU?O NORM,ATIVA 15 DE 26 DE MAIO DE 2009 E COM OS ARTIGOS 4 E 5 DA INSTRU?O NORM,ATIVA 42 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010. ARTIGO 26 DO DECRETO N§ 6.296 DE 1,1 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADO COM O ARTIGO 15 DA INSTRU?O NORMATIVA,22 DE 02 DE JUNHO DE 2009 ALTERADO PELO ARTIGO 22 DA INSTRU?O NORMATIV,A 42 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010 E INCISO VI DO ARTIGO 21 DA INSTRU?O NO,RMATIVA 15 DE 26 DE MAIO DE 2009; ARTIGO 26 DO DECRETO N§ 6.296 DE 11,DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADO COM O PARGRAFO 2 DO ARTIGO 7§ DA INSTRU?O,NORMATIVA 42 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.
MS	56431364000776	FRIGORIFICO AVICOLA DE VOTUPORANGA LTDA	21052	1041	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ANLISE OFICIAL FORA DO PADRO: FOI REALIZADA COLETA DE AMOSTRA (TC 050/2018/UTRASJP) DA RA?O PARA AVES DE CORTE EM CRESCIMENTO "FRANGO RICO C,RESCIMENTO" DURANTE FISCALIZA?O (TF 033/2018/UTRASJP) REALIZADA NA EMP,RESA EM 18/10/2018. POR MEIO DO CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE EMITIDO,PELO LANAGRO/RS (ALA/SLAV/LANAGRO/RS) DE N§ 40980/18-RS DE 19/12/2018,VERIFICOU-SE NVEL DE GARANTIA MNIMA DE PROTENA BRUTA ABAIXO DO MNIMO I,DENTIFICADO NO RTULO E RTPÍ DO PRODUTO (CONSIDERANDO A MARGEM DE ERRO,DA ANLISE); NVEL MNIMO DE FSFORO (P) ABAIXO DO MNIMO IDENTIFICADO NO R,TULO E NO RTPÍ DO PRODUTO; NVEL MNIMO DE EXTRATO ETREO ABAIXO DO NVEL,MNIMO IDENTIFICADO NO RTULO E RTPÍ DO PRODUTO E NVEL MNIMO DE CLCIO (C,A) ABAIXO DO NVEL MNIMO IDENTIFICADO NO RTULO E RTPÍ DO PRODUTO. RTPÍ,E RTULO DO PRODUTO ACIMA INDICAM NVEIS DE GARANTIA DE PB, MM, CA, P, E,E, FB, METIONINA, LISINA E UMIDADE EM "%" E NO EM "G OU MG/KG" DE PROD,UTO. RTULO DO PRODUTO ACIMA INDICA A PRESEN?A DE PREMIX VITAMNICO NA S,UA COMPOSÍO BSICA. NO ENTANTO, O PREMIX VITAMNICO NO CONSTA NO RTPÍ D,O PRODUTO APROVADO PELO RESPONSVEL TCNICO. RTULO E RTPÍ APROVADOS PELO, RESPONSVEL TCNICO SEM A DATA DA APROVA?O. PARGRAFO 2§ DO ARTIGO 53 CO,MBINADO COM OS INCISO VI DO ARTIGO 60, ARTIGO 26 DO DECRETO N§ 6.296 D,E 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADO COM O ARTIGO 20 DA INSTRU?O NORMATI,VA 15 DE 26 DE MAIO DE 2009 E COM OS ARTIGOS 4 E 5 DA INSTRU?O NORMATI,VA 42 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010. ARTIGO 26 DO DECRETO N§ 6.296 DE 11 D,E DEZEMBRO DE 2007 COMBINADO COM O ARTIGO 15 DA INSTRU?O NORMATIVA 22,DE 02 DE JUNHO DE 2009 ALTERADO PELO ARTIGO 22 DA INSTRU?O NORMATIVA 4,2 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010. ARTIGO 26 DO DECRETO N§ 6.296 DE 11 DE,DEZEMBRO DE 2007 COMBINADO COM O PARGRAFO 2 DO ARTIGO 7§ DA INSTRU?O NOR,MATIVA 42 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

MS	56431364000776	FRIGORIFICO AVICOLA DE VOTUPORANGA LTDA	21052	1527	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI DETECTADA A PRESENÇA RESIDUAL DO ANTIBIÓTICO TILMICOSINA EM ANÁLISE OFICIAL (LAUDO 12552/18-RS REALIZADA PELO LANAGRO/RS (ALA/SLAV/LANAGRO,RS) DO PRODUTO SODOMAX - SUPLEMENTO MINERAL, VITAMÍNICO E AMINOCIDO PARA BOVINOS COLETADO (TC 009/2018/UTRASJP) DURANTE FISCALIZAÇÃO (TF 008/2018/UTRASJ) REALIZADA NO ESTABELECIMENTO IDENTIFICADO EM 06/04/2018,ARTIGO 26, INCISO VI DO ARTIGO 60 E INCISO VI DO ARTIGO 61 DO DECRETO, Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADO COM O ARTIGO 3º DA INSTR.UºO NORMATIVA Nº 65 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.
MS	09071357000135	EBERSON DE CASTILHO BARNABE	21052	7215	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTABELECIMENTO OPERANDO SEM REGISTRO. PRODUTO VENCIDO ARMAZENADO NO,ESTABELECIMENTO, DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS DE ACORDO COM A FISCALIZAÇÃO: INCISO I DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DO DECRET, O Nº 6.296/2007, INCISO II DO ARTIGO 60 COMBINADO COM O INCISO III DO,ARTIGO 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DO DECRETO Nº 6.296/2007.
MS	23865030000166	ANDREA VOLPIANI MASSON BARNABE - ME	21052	7222	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUTO SEM REGISTRO ENCONTRADO NO COMRCIO. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRING, IDOS DE ACORDO COM A FISCALIZAÇÃO: INCISO II DO ARTIGO 60 COMBINADO CO, M O ARTIGO 13 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DO DECRETO Nº 6.296/2007.
MS	32488239000149	CAMILA MIANI DONDA	21052	7256	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUTO SEM REGISTRO ENCONTRADO NO COMRCIO. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRIN, GIDOS DE ACORDO COM A FISCALIZAÇÃO: INCISO II DO ARTIGO 60 COMBINADO CO, M O ARTIGO 13 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DO DECRETO Nº 6.296/2007.
MS	13878919000124	NUTRIVET COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA	21052	6463	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FBRICA OPERANDO SEM REGISTRO INFRINGIDOS DE ACORDO COM A FISCALIZAÇÃO: INCISO I DO ARTIGO 59 DO ANEXO DO DECRETO Nº 6.296/2007.
MS	04757908000103	ASS.DOS PROD.RURAIS,TRAB.CAD.PROD.PISCI.ST A.RITA	21052	24423	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUÇÃO DE ALIMENTO DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ANIMAL (RAÇÃO) SEM REGISTRO DE ESTABELECIMENTO NO MINISTRO DA AGRICULTURA. DISPOSITIVOS LEGAIS IN,FRINGIDOS DE ACORDO COM A FISCALIZAÇÃO: INCISO I DO ARTIGO 59 DO REGUL,AMENTO APROVADO PELO DO DECRETO Nº 6.296/2007.
MS	27273835000171	GO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE VINHOS LTDA	21026	632	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONFORME CONSTATADO NO TERMO DE INSPECAO N. 005/3633/MS/2020,: A TOTALIDADE DOS PRODUTOS DESCRITOS E QUANTIFICADOS EM TERMO DE DEPO,SITÁRIO (CONSTANTE NO PROCESSO DE IMPORTACAO DE BEBIDAS, CONFORME DOSS,IE SISCOMEX 20100006056074-6, REQUERIMENTO N 00003710/2010 UNIDADE VIG,JAGRO UTRMETR - SP), NAO SE ENCONTRA NO LOCAL INDICADO PARA DEPOSITO, UMA VEZ NOMEADO DEPOSITARIO, OS PRODUTOS FICAM SOB A GUARDA DE UM REPR,ESENTANTE DO ESTABELECIMENTO IMPORTADOR NOMEADO DEPOSITRIO (CONFORME P,OCURACAO CONSTANTE NO SUPRACITADO PROCESSO DE IMPORTACAO), SENDO PROIB,IDA A SUA SUBSTITUICAO, SUBTRACAO OU REMOCAO, PARCIAL OU TOTAL, POR AGIR COMO DEPOSITARIO INFIEL DA MERCADORIA, O ESTABELECI,MENTO PRATICOU INFRACAO PREVISTA NO INCISO XVIII, DO ART.99 DO DECRETO, 6.871/2009.
MS	19018858000101	BRANDT & SANTOS LTDA ME (FARMACIA MAN. ESP. SAUDE)	21026	895	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

MS	09170450000105	FOSFERPET IND COM IMP EXP DE RACAO ANIMAL LTDA	21052	10405	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FORAM ENCONTRADOS OS PRODUTOS LYSOFORT E POLPA DE VEGETAL COM DATA DE VALIDADE VENCIDA CONFORME TERMO DE APREENSO 003/18 NA REA DE MATRIA-PR,IMA PARA USO (FOI EVIDENCIADO ATRAVS DE DOCUMENTOS QUE ESTES PRODUTOS,NO FORAM EMPREGADOS APS O VENCIMENTO); OS MICRO INGREDIENTES (VITAMINA,S, MINERAIS E AMINOCIDOS) OS RTPIS APRESENTADOS PARA A RA?O FOS FISH T,ILPIA TR 32 PREMIUM ESTO GARANTIDOS NO CAMPO ENRIQUECIMENTO DE PRODUTO, E NO NOS NVEIS DE GARANTIA (RTPI NO ATENDE AO MODELO DA IN 42/10); DU,RANTE FISCALIZA?O AO ESTABELECIMENTO SUPRACITADO, NA COLETA DE AMOSTRA,S PARA ANLISE DO PRODUTO FOS FISH TILPIA TR 32 PREMIUM - RA?O CRESCIME,NTO E ENGORDA PARA PEIXES P LOTE: 044/18 CONFORME TF 006/18/SFA-SP, VE,RIFICAMOS QUE AS INFORMA?ES DE ROTULAGEM NO CORRESPONDIAM QUELAS APROV,ADAS PELO RT DA EMPRESA: NO RTPI O PRODUTO CLASSIFICADO ERRONEAMENTE,COMO ALIMENTO COMPLETO PARA PEIXES E NO RTULO EST COMO RA?O PARA PEIXE,, NA EMBALAGEM TAMB M CONSTA IMPRESSO "ALIMENTO PARA PEIXE" E NA INDICA,?O DE USO CONSTA A FRASE: ALIMENTO COMPLETO PARA PEIXE. OU SEJA, RTPI,, RTULO E EMBALAGEM ESTO INCORRETOS, NO ATENDEM IN 15/09. O RTULO DOS,PRODUTOS POSSUEM UMA CHAMADA QUE IDENTIFICA SOLICITA?ES ESPECIFICA DE C,LIENTES INCLUINDO ADITIVOS (COMO PROBITICOS E ADSORVENTES DE MICOTOXIN,AS), POR EXEMPLO QUE NO CONSTAM NO RTPI APROVADO PELO RT E NO RTULO EM, USO DOS PRODUTOS: POR EXEMPLO: BERRIEL; HUMBERTO EZIO; PROB TR C, ETC,, CONFORME DESCRITO NO TF 006/18/SFA-SP; INCISO II DO ARTIGO 60 DO ANEXO DO DECRETO 6.296/2007/MAPA; ARTIGO 26 DO ANEXO DO DECRETO 6.296/20,07/MAPA, COMBINADO COM O 6 1º DO ARTIGO 17 DA IN 15/2007/MAPA E ITEM 7, DO ANEXO I DA IN 42/2010/MAPA;ARTIGO 26 E INCISO VI DO ARTIGO 59 DO A,NEXO DO DECRETO 6.296/2007/MAPA, COMBINADO COM O ARTIGO 8º DA IN 42/20,10/MAPA; ARTIGO 26, INCISO I DO ARTIGO 60 E INCISO V DO ARTIGO 61 DO A,NEXO DO DECRETO 6.296/2007/MAPA, COMBINADO COM O INCISO I DO ARTIGO 34, DA IN 22/2009/MAPA, E; INCISO X DO ARTIGO 59 E ARTIGO 26 DO ANEXO DO,DECRETO 6.296/2007/MAPA, COMBINADO COM O ITEM 7.1 DA IN 04/2007/MAPA.
MS	10511101000180	MIGRA ALIMENTOS LTDA	21026	3183	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O PRODUTO FISCALIZADO ESTAVA SENDO COMERCIALIZADO EM DESACORDO,COM OS REQUISITOS LEGAIS, POIS FOI ENQUADRADO COMO TIPO 2 (DOIS) NA CL,ASSIFICA?AO DE FISCALIZA?AO, SENDO QUE NA SUA ROTULAGEM CONSTA TIPO 1,(UM), NAO ASSEGUANDO INFORMA?OES CORRETAS E PRECISAS. A DIVERGENCIA O,CORREU EM VIRTUDE DE SE CONSTATAR 11,71 PORCENTO (ONZE VIRGULA SETENTA, E UM POR CENTO) DE GRAOS QUEBRADOS + QUIRERAS, EXCEDENDO O LIMITE MAX,IMO DE TOLERANCIA PARA O TIPO 1 (UM),, INFRA?AO DISPOSTA NO ARTIGO 76, DO REFERIDO DECRETO, CONTRARIAN,DO O DISPOSTO NO PARAGRAFO 4 DO ARTIGO 4 E INCISO VIII DO ARTIGO 44 DO, REGULAMENTO TECNICO DO ARROZ, APROVADO PELA INSTRU?AO NORMATIVA MAPA,N 6, DE 16/02/2.009 (D.O.U. DE 17/02/2.009).
MS	02916265007768	JBS S/A	21000	29208	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74, 88, 484, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017,ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM O OF. CIRC. 9/2020/DIPOA./SDA/MAPA.
MS	02916265007768	JBS S/A	21000	51793	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO, PELO DECRETO 10.468/2020.
MS	02916265007768	JBS S/A	21000	66356	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53, 58, 64, 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
MS	02916265007768	JBS S/A	21005	1177	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 INCISO III, 509 INCISO I, 508 INCISO II ALINEA A DO DECRETO, 9013/2017.
MS	02916265007768	JBS S/A	21000	59836	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 88 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017 E SUAS AL,TERA?ãES.
MS	01069184000109	FRUCAMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21052	28726	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A INTERESSADA FOI AUTUADA POR NO REALIZAR O CONTROLE DE QUALIDADE DE S,EU PRODUTO ACABADO: FARELO DE POLPA CTRICA (REGISTRADO NO MAPA SOB N§,SP-59728 30001). ART. 47 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N§ 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007. INCISO IX; DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO AP,ROVADO PELO DECRETO N§ 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MS	08199996004458	JBS AVES LTDA	21000	92182	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 42 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO,PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM A PORTARIA 210/1988.
MS	08199996004458	JBS AVES LTDA	21000	34002	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 88, COMBINADO COM O ART. 496, SUBITEM XIII, DO DECRETO 9013/20,17.
MS	08199996004458	JBS AVES LTDA	21000	29757	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 ITEM XVI DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTER,ADO PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM O ITEM 2.15 DA PORTARIA 210/,1998.
MS	08199996004458	JBS AVES LTDA	21000	29682	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO,DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM A PORTARIA 210/1998.



MS	0819996004458	JBS AVES LTDA	21000	50548	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 475 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017.
MS	0819996004458	JBS AVES LTDA	21000	21163	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 42, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO,PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM A PORTARIA 210/1988.
MS	0819996004458	JBS AVES LTDA	21000	30386	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 INCISO XIII DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 6013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
MS	0819996004458	JBS AVES LTDA	21000	93432	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 INCISOS XVI,XXVI,XXVII DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 90,13/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017, I.N. 4/2000.
MS	07604556001531	EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A-EBBA	21026	4659	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MS	18188583000191	NUTRIMAIAS BRASIL IND. E COMERCIO DE RACOES LTDA	21052	3679	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO DE TODOS OS PRODUTOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, (SUPLEMENTOS CLASSIFICADOS COMO NÚCLEO E PREMIX); RÍTULOS DOS PRODUTOS,BOVGORDO, +OVINOS, BOVIFLY, NUTRI120 PROBITICO E NUTRI ALLIUM ESTO EM,DESACORDO COM OS RTPI'S APROVADOS PELO RESPONSVEL TÉCNICO DO ESTABELECI,MENTO NA COMPOSIÇÃO BSICA; ARTIGO 26 E INCISO II DO ARTIGO 60 DO DECRE,TO 6.296/07 COMBINADO COM INCISO IV E V DO ARTIGO 12 DA IN Nº 15/2009,ARTIGO 26 E INCISO II DO ARTIGO 60 DO DECRETO 6.296/07 COMBINADO COM, ARTIGO 13 DA IN Nº 42/2010 E COM O ARTIGO 15 DA IN Nº 22/2009.
MS	18188583000191	NUTRIMAIAS BRASIL IND. E COMERCIO DE RACOES LTDA	21052	6209	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA FABRICOU/COMERCIALIZOU O PRODUTO "PREMIX M,INERAL + OVINOS" - PRODUTO ISENTO DE REGISTRO, CONFORME O CERTIFICADO,DE ANLISE DE PRODUTO OFICIAL Nº ALA-2016-0579, REFERENTE AMOSTRA 004/,2018/ULTRA-SJRP, COLHIDA NA DATA DE 01/02/2018, APRESENTOU CLCIO MXIMO,(37,96 ã 3,19 G/KG) EM DESACORDO COM O QUE CONSTAVA NAS GARANTIAS (33,97 G/KG). ARTIGOS INFRINGIDOS: INCISO VI; ARTIGO 60 E INCISO VIII DO A,RT. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO, DE 2007.
MS	05834657000178	LATICINIOS TAMANDARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21000	85822	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 42, 73, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTER,ADO PELO DECRETO 9069/2017.
MS	90810706003984	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	21026	551	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	> PRODUIZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO (FERTILIZANTE MINERAL MISTO), REGISTRADO NO MAPA SOB O Nº PR 05032 10.232-2, COM O TEOR DO COMPONENTE N,ITROGENIO (N) FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO,AS GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 3,575, P.P. (14,30%) PARA O COMPONENTE NITROGENIO (N), APURADO ATRAVES DO CE,RTIFICADO DE ANALISE PERICIAL - CAP Nº 00016/20-GO DE 05.03.2020 (VINC,ULADO AO TCA Nº 033-881-MS-2019).-> INFRAÇÃO DO ART. 76, INCISO II E VII, CLASSIFICADA DE ACORDO COM O A,RT. 77, TODOS DO ANEXO AO DECRETO FEDERAL Nº 4.954/04 DE 14/01/2004, C,OMBINADO COM O ART. 20, 6 1º, INCISO I, DO CAPITULO IV DA IN Nº 39 DE,08/08/2018.
MS	90810706003984	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	21026	1600	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	> PRODUIZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO (FERTILIZANTE MINERAL MISTO), REGISTRADO NO MAPA SOB O Nº PR 05032 10.194-6, COM O TEOR DO COMPONENTE N,ITROGENIO (N) FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO,AS GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 2,77,P.P. (30,78%) PARA O COMPONENTE NITROGENIO (N), APURADO ATRAVES DO CER,TIFICADO DE ANALISE PERICIAL - CAP Nº 01575/20-GO DE 07.07.2020 (VINC,ULADO AO TCA Nº 049-881-MS-2019).-> INFRAÇÃO DO ART. 76, INCISO II E VII, CLASSIFICADA DE ACORDO COM O A,RT. 77, TODOS DO ANEXO AO DECRETO FEDERAL Nº 4.954/04 DE 14/01/2004, C,OMBINADO COM O ART. 20, 6 1º, INCISO I, DO CAPITULO IV DA IN Nº 39 DE,08/08/2018.
MS	10457556000165	LUIZ YASUNAKA E CIA LTDA.	21026	3180	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR DIVERGENCIA ENTRE A MARCAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO P,RODUTO, SUBPRODUTO E RESIDUO DE VALOR ECONOMICO, E OS RESULTADOS APURA,DOS NA CLASSIFICAÇÃO TECNICA DE FISCALIZAÇÃO, INFRAÇÃO PREVISTA NO ART,IGO 76 DO DECRETO FEDERAL N 6.268, DE 22/11/2007., DEIXAR DE REALIZAR A CLASSIFICAÇÃO OBRIGATORIA DO PRODUTO VEGET,AL, SUBPRODUTO E RESIDUO DE VALOR ECONOMICO PREVISTA NESTE DECRETO, INF,RAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 61 DO DECRETO FEDERAL N 6.268, DE 22/11/2007., DEIXAR DE ATENDER AS EXIGENCIAS OU DESRESPEITAR OS PRAZOS DISPO,STOS EM TERMO DE INTIMAÇÃO, INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 60 DO DECRETO,FEDERAL N 6.268, DE 22/11/2007.
MS	01838723006753	BRF S/A	21000	37922	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 2º, 9º E 11º DA INSTRUAÇÃO NORMATIVA N. 10, ENQUADRADA NO ARTIG,O 496 INCISO XXIV DO DECRETO 9013 E SUAS ALTERAÇÕES.
MS	01838723006753	BRF S/A	21026	6557	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73, 76, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017 E SUAS,ALTERAÇÕES.
MS	01838723006753	BRF S/A	21026	5859	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017.
MS	01838723006753	BRF S/A	21026	2527	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 442, 480 E 496 DO RIISPOA.

MS	01838723006753	BRF S/A	21000	5433	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74, 274, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM O ANEXO II DA I.N. 32/2010.
MS	01838723006753	BRF S/A	21000	8225	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73,74,76,496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017.
MS	01838723006753	BRF S/A	21026	5063	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53, 58 E 496 DO RIISPOA.
MS	01838723006753	BRF S/A	21026	4799	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.
MS	02916265007687	JBS S/A	21000	46998	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53, 74 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
MS	02916265007687	JBS S/A	21026	62	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496, INCISO VII E ARTIGO 497 DO DECRETO 9013/2017 DO RIISPOA.
MS	02916265007687	JBS S/A	21000	39760	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 INCISO XXXI, 509 INCISO IV, 508 INCISO II ALÍNEA D, DO DECRETO 9013/2017.
MS	02916265007687	JBS S/A	21000	11520	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 42, 73, 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
MS	55249627000172	BRUMAU COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS LTDA	21052	22874	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI AUTUADA POR NO TER APRESENTADO OS PLANOS DE AÇÃO REFERENTES A DUAS FISCALIZAÇÕES SUBSEQUENTES, DATADAS DE 23/04/2015 E 30/06/2016, TERMOS DE FISCALIZAÇÃO 017/2015/JMLG E 028/2016/UTRA-SJRP, RESPECTIVAMENTE. TAMBÉM PORQUE NO REALIZAVA O CONTROLE DE QUALIDADE COMO PREVISTO NOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS INTEGRANTES DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF); NO POSSUA PLANILHAS DE CONTROLE DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E NO TER ENCAMINHADO OS RELATÓRIOS DE PRODUÇÃO MENSAL DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2017. INFRAÇÕES CONSIGNADAS NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005/2017/UTRASJRP. POR NO TER APRESENTADO OS PLANOS DE AÇÃO REFERENTES A DUAS FISCALIZAÇÕES SUBSEQUENTES, INFRINGIU AO INCISO VIII DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007. POR NO REALIZAR O CONTROLE DE QUALIDADE COMO PREVISTO NOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS INTEGRANTES DO MANUAL DE BPF E NO POSSUIR PLANILHAS DE CONTROLE DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS, INFRINGIU AO INCISO IX; DO ARTIGO 59 REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COMBINADO COM O ART. 26 DO MESMO DECRETO. POR NO ENCAMINHAR RELATÓRIOS DE PRODUÇÃO MENSAL DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2017, INFRINGIU AO INCISO V; DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
MS	07249898000185	HORII AGROINDUSTRIAL DE MINERIOS LTDA	21026	3970	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR O CORRETIVO DE ACIDEZ REGISTRADO NO MAPA SOB O Nº MS 53247 10.000-6, COM O TEOR DO ELEMENTO OXÍDEO DE CÁLCIO (CAO), FORA DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO AS GARANTIAS REGISTRADAS, COM EFICIÊNCIA DA ORDEM DE 9,92 P.P (19,33%) PARA O COMPONENTE OXÍDEO DE CÁLCIO (CAO), APURADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE FISCAL - CAF Nº 02437/19-GO DE 16.07.2019 (VINCULADO AO TCA Nº 012-881-MS-2019), EM INFRAÇÃO AO ART. 76, INCISOS II E VII DO ANEXO DO DECRETO 4.954/2004, C/C ART. 8º, § 1º, INCISO III DA IN SDA Nº 35 DE 04/07/2006.
MS	06132739000133	BURITI COMERCIO DE CARNES LTDA	21000	35974	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73, 452, 446 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO 01/2003.
MS	06132739000133	BURITI COMERCIO DE CARNES LTDA	21000	81298	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 88,112,496 DO RIISPOA.
MS	06132739000133	BURITI COMERCIO DE CARNES LTDA	21000	73188	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
MS	15462179000257	CALCARIO XARAES LTDA	21026	3968	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	
MS	15462179000257	CALCARIO XARAES LTDA	21026	3968	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR O PRODUTO (CORRETIVO DE ACIDEZ), REGISTRADO NO MAPA SOB O Nº MS 11.533 10000-9, COM O TEOR DO PODER DE NEUTRALIZAÇÃO (PN) FORA DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA ESTABELECIDAS EM RELAÇÃO AS GARANTIAS REGISTRADAS, COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM DE 11,71 P.P. (11,95%) PARA O COMPONENTE PN, E, EM GRANULOMETRIA NAS PENEIRAS 0,3 M.M. (10,54 P.P. OU 22,43%), PENEIRA 0,84 M.M. (13,99 P.P. OU 20,88%) E PENEIRA 2,00 MM (12,74 P.P. OU 15,92%), APURADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE FISCAL - CAF Nº 02439/19-GO DE 16.07.2019 (VINCULADO AO TCA Nº 015-881-MS-2019), EM INFRAÇÃO AO ART.76, INCISOS II E VII E CLASSIFICADA DE ACORDO COM O ART. 77, TODOS DO ANEXO AO DECRETO FEDERAL Nº 4.954/04 DE 14/01/2004, COMBINADO COM O ART. 8º, § 1º, INCISOS I E III, DO CAPÍTULO III DO ANEXO IN SDA Nº. 35 DE 04/07/2006.
MS	28535405968	ZELIO ANTONIO PESSATTO	21026	4177	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	CONCORRER PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES DE SOJA OBJETO DE CONCEITO FALSO QUANTO A SUA IDENTIDADE, INCORRENDO EM INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 177, XIX, COMBINADO COM O ARTIGO 182, AMBOS DO REGULAMENTO DA LEI, 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004.

MS	08201770000538	BELLO ALIMENTOS LTDA	21000	79545	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74, 103 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM A PORTARIA 210/1998.
MS	08201770000538	BELLO ALIMENTOS LTDA	21026	2270	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MS	08201770000538	BELLO ALIMENTOS LTDA	21000	29115	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74, 75, 81, 439, 442, 492, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017 E I.N. 23/2018.
MS	08201770000538	BELLO ALIMENTOS LTDA	21000	61478	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73, 121 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017 E PELO DECRETO 10.468/2020 - PORTARIA 210/1998.
MS	02314259000132	AGROCAVE IND. COM. DE PROD. VET. LTDA.	21052	20419	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RTULOS DOS PRODUTOS VERMICAV, ALLIUM PARASIT, MOSCAV E PARASIT CAV COM NOMENCLATURAS QUE SUGEREM PREVENÇÃO A ENDO E ECTOPARASITAS; PRODUTO ALLIUM PARASIT APRESENTA EM SEU RTULO FOTOS DE CABEÇAS DE ALHO SEM QUE HAJA A EXPRESSO OBRIGATORIA "IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA" CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO, UMA VEZ QUE O PRODUTO NO CONTM ALHO, MAS APENAS ADITIVO AROMATIZANTE DE ALHO; FOI VERIFICADO NA HOMEPAGE DA EMPRESA NA INTERNET (HTTP://AGROCAVE.COM.BR), BEM COMO NOS FOLDERS IMPRESSOS ENCONTRADOS DURANTE A FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO, PROPAGANDA DE INMEROS PRODUTOS DESCRIVENDO PROPRIEDADES PREVENTIVAS E CURATIVAS A DOENÇAS E AFECÇÕES, BEM COMO DE BENEFÍCIOS E PROPRIEDADES DOS PRODUTOS SEM COMPROVAÇÃO, COMO POR EXEMPLO "PREVENÇÃO DE DERMATITES, PREVENÇÃO DE ESTOMATITE, S, REDUÇÃO DE CLICAS E DIARRIAS, CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, PREVENÇÃO DE QUEDA E DESPIGMENTAÇÃO DE PLOS, PREVENÇÃO DE DERMATITES SECAS E ESCAMOSAS,, AUMENTO DA RESISTÊNCIA A DOR, INDUÇÃO DE CIO, DIMINUIÇÃO DE INTERVALO ENTRE PARTOS, AUXILIAR NA SINCRONIZAÇÃO DE CIO, AUMENTO DA LIBIDO, AUMENTO DA ESPERMATOGNESE, EVITA CISTOS OVARIANOS, CONTROLA INFESTAÇÃO DE CARAPATOS, CONTROLA INFESTAÇÃO DE MOSCA DO CHIFRE, DIMINUI RISCOS DE INTOXICAÇÕES COM USO DE BANHOS E POUR-ON E CONSEQUENTEMENTE LIMPANDO AS PASTAGENS, CONTROLA CCS NO LEITE, CONTROLA EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELAS REBROTAS NO COMEÇO DAS GUAS, EVITA FECHAMENTO EM CURRAIS PARA APLICAÇÃO INJETVEL, ANTECIPA RUMINAÇÃO, EVITA PARAQUERATOSES EM SUNOS, DIMINUIÇÃO DA FORMAÇÃO DE LEITES NASCIDOS MORTOS OU MAL FORMADOS, DIMINUI DEFORMAÇÕES NEONATAIS EM AVES, ENTRE OUTROS; RTULO DO PRODUTO MUV-ENGOR, DA NO CONTM A COMPOSIÇÃO BSICA DO PRODUTO. ARTIGO 26 E INCISO V DO ARTIGO 60 DO DECRETO Nº 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADO COM OS INCISOS I E V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 02 DE JUNHO DE 2009. ARTIGO, 26 E INCISO IV DO ARTIGO 29 DO DECRETO Nº 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE, 2007 COMBINADOS COM O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

MS	02314259000132	AGROCAVE IND. COM. DE PROD. VET. LTDA.	21052	20472	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA POSSUI EM SEU PORTFLIO DE PRODUTOS APENAS NCLEOS E PREMIXE,S, NO ENTANTO FORAM VERIFICADOS ALGUNS PRODUTOS COM ERROS DE CLASSIFIC,A?O DEVIDO SUA COMPOSIO BSICA, INDICA?O DE USO E NVEIS DE GARANTIA C,OMO POR EXEMPLO: PRODUTO NUTRILEITE: CLASSIFICADO COMO PREMIX, NO ENT,ANTO DEVERIA SER UM SUPLEMENTO, POIS POSSUI EM SUA COMPOSIO BSICA ING,REDIENTES DE ORIGEM VEGETAL E NVEIS DE GARANTIA DE PROTENA E ENERGIA,,ALM DE INDICAR DOSES INDIVIDUAIS. PRODUTO PHOSCAV ENGORDA: CLASSIFICA,DO COMO NCLEO, NO ENTANTO DEVERIA SER CLASSIFICADO COMO SUPLEMENTO, PO,IS POSSUI EM SUA COMPOSIO BSICA INGREDIENTES DE ORIGEM VEGETAL E NVEI,S DE GARANTIA DE PROTENA E ENERGIA, ALM DE INDICAR DOSES INDIVIDUAIS,,MOVIRGIN CAV: CLASSIFICADO COMO PREMIX, NO ENTANTO DEVERIA SER SUPLEM,ENTO, POIS POSSUI EM SUA COMPOSIO BSICA INGREDIENTES DE ORIGEM VEGETA,L E NVEIS DE GARANTIA DE PROTENA E ENERGIA, ALM DE INDICAR DOSES INDIV,IDUAIS. VERMICAV: CLASSIFICADO COMO PREMIX, NO ENTANTO DEVERIA SER CL,ASSIFICADO COMO NCLEO UMA VEZ QUE POSSUI EM SUA FORMULA?O APENAS ADITI,IVOS E MACROELEMENTOS MINERAIS; ALLIUM CAV: CLASSIFICADO COMO PREMIX,,NO ENTANTO DEVERIA SER CLASSIFICADO COMO NCLEO, UMA VEZ QUE POSSUI EM,SUA FORMULA?O APENAS ADITIVOS E MACROELEMENTOS MINERAIS; PROEQUINOS E:, CLASSIFICADO COMO PREMIX, NO ENTANTO DEVERIA SER SUPLEMENTO, POIS PO,SSUI EM SUA COMPOSIO BSICA INGREDIENTES DE ORIGEM VEGETAL E NVEIS DE,GARANTIA DE CARBOIDRATOS, ALM DE INDICAR DOSES INDIVIDUAIS. PRODUTOS V,ERMICAV, NUTRILEITE, MOVIRGIN CAV E PROEQUINOS E APRESENTAM NVEIS DE G,ARANTIA PARA SACCHAROMYCES CEREVISAE, NO ENTANTO NA COMPOSIO BSICA NO, H LEVEDURA DE CANA DE A?CAR (FORNECEDORA DESSE NUTRIENTE) SOMENTE ADI,TIVOS PROBITICOS E PREBITICOS QUE NO OS CONTM; PRODUTOS DESTINADOS A A,LIMENTA?O DE EQUINOS CLASSIFICADOS COMO PREMIXES, NO ENTANTO DEVERIAM,SER CLASSIFICADOS COMO SUPLEMENTOS, UMA VEZ QUE POSSUEM EM SUA COMPOSIO BSICA INGREDIENTES DE ORIGEM VEGETAL E NVEIS DE GARANTIA DE PROTENA, E ENERGIA, ALM DE INDICAR DOSES INDIVIDUAIS E PORTANTO DEVERIAM TER R,EGISTRO NO MAPA (EX: EQUICAV PREMIUM MANUTEN?O,
MS	02314259000132	AGROCAVE IND. COM. DE PROD. VET. LTDA.	21052	23077	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI CONSTATADO EM RELATRIO OFICIAL DE ENSAIO (CERTIFICADO N 08313/18.GO) EMITIDO PELO LABORATRIO NACIONAL AGROPECURIO DO MAPA EM GOIS (LANA,GRO/GO) REFERENTE ANLISE DE NVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO PHOSCAV ENGO,RDA (NCLEO PARA BOVINOS DE CORTE), COLETADO NO ESTABELECIMENTO FABRICA,NTE EM 03/10/2018 (TC 044/2018/UTRASJP), NVEL MNIMO DO ELEMENTO MINERA,L FSFORO (P) MENOR QUE O NVEL DE GARANTIA DO ELEMENTO DECLARADO NO RTU,LO DO PRODUTO E DESCRITO NO RTPI APROVADO PELO RT DA EMPRESA (RTULO E,RTPI DO PRODUTO = MNIMO DE 40,70 G/KG E RESULTADO OFICIAL = 16,71 CONS,IDERANDO A MARGEM DE ERRO DE 0,89). NVEIS DE GARANTIA DOS ELEMENTOS CL,CIO (MNIMO E MXIMO) E MONENSINA SDICA (MNIMO) DECLARADOS NO RTULO DO P,RODUTO NO ESTO DE ACORDO COM OS NVEIS DE GARANTIA DESSES ELEMENTOS DES,CRITOS NO RTPI APROVADO PELO RT DO ESTABELECIMENTO. INCISO II DO ART,I GO 60 DO DECRETO N 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007; ARTIGO 26 DO DE,CRETO N 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADO COM O ARTIGO 15 DO,ANEXO I DA INSTRU?O NORMATIVA N 22, DE 2 DE JUNHO DE 2009, ALTERADO P,ELO ARTIGO 22 DA INSTRU?O NORMATIVA N 42 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.
MS	02314259000132	AGROCAVE IND. COM. DE PROD. VET. LTDA.	21052	20470	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO FABRICA PRODUTOS PARA DISTRIBUI?O EXCLUSIVA PARA A E,MPRESA AGROTECRURAL (RAZO SOCIAL A.S.L. DA SILVA PRODUTOS AGROPECURIOS, - ME / CNPJ: 13.290.751/0001-31) SEM TER CONTRATO FORMAL ENTRE AS PAR,TES E SEM TER COMUNICADO AO MAPA; AS EMBALAGENS E RTULOS DOS PRODUTOS, FABRICADOS PARA DISTRIBUI?O EXCLUSIVA RELATADA NO ITEM ACIMA NO ATEND,EM A LEGISLA?O VIGENTE, UMA VEZ QUE NO INFORMA OS DADOS MNIMOS OBRIGAT,RIOS DO FABRICANTE E APRESENTA O CARIMBO OFICIAL DA INSP,E?O E FISCALIZ,A?O FEDERAL COM N  DE REGISTRO SP-58112, QUE NO O REGISTRO DO ESTABEL,ECIMENTO FABRICANTE FISCALIZADO; ARTIGO 26 E INCISO IV DO ARTIGO 60 DO, DECRETO N 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADO COM O ARTIGO 33,DA INSTRU?O NORMATIVA N 15 DE 26 DE MAIO DE 2009; ARTIGO 26 E INCISO, I DO ARTIGO 60 DO DECRETO N 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINAD,OS COM OS INCISOS XIV E XXII DO ARTIGO 3  E O ARTIGO 10  DA INSTRU?O N,ORMATIVA N 22 DE 02 DE JUNHO DE 2009.

MS	02314259000132	AGROCAVE IND. COM. DE PROD. VET. LTDA.	21052	20463	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FORAM ENCONTRADAS DURANTE FISCALIZA?O (TF 029/2018/UTRASJP) MATRIAS PRIMAS VENCIDAS NA REA DE ESTOQUE DE MATRIAS PRIMAS E EM USO (VITAMINA D3, MELA?O DE CANA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA C, TRIPTOFANO E FLAVOMICINA; PRESEN?A DE FARELO DE MILHO ENSACADO SEM IDENTIFICA?O (DA, TA DE FABRICA?O, N? DE LOTE, E DATA DE VALIDADE); EMPRESA NO UTILIZA U, TENS LIOS DIFERENCIADOS PARA COLETA E PESAGEM DOS ADITIVOS MELHORADORES, DE DESEMPENHO (MONENSINA, BACITRACINA DE ZINCO) E OS MICRONUTRIENTES,, TAMPOUCO TEM REGISTRO DAS LIMPEZAS REALIZADAS ENTRE A UTILIZA?O DOS A, NTIBIOTICOS E DOS MICRONUTRIENTES DE MODO A PREVENIR A CONTAMINA?O CRUZ, ADA. A EMPRESA FABRICA PRODUTOS PARA EQINOS QUE SO SENSVEIS MONENSINA,, POR EXEMPLO, E COMO NO POSSUI REGISTRO DOS CONTROLES DE PRODU?O NO, POSSVEL VERIFICAR O SEQENCIAMENTO DA PRODU?O DE PRODUTOS FABRICADOS PA, RA AS DIFERENTES ESPCIES, COLOCANDO EM RISCO A INOCUIDADE DOS PRODUTOS,; MANUAL DE BOAS PRATICAS E POP'S OBRIGATRIOS PROPOSTOS PELA EMPRESA QU, ANDO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO E ARQUIVADOS NA EMPRESA NO SO REVI, SADOS DESDE O ANO DE 2016; ARTIGO 26 DO DECRETO N? 6.296 DE 11 DE DEZE, MBRO DE 2007 COMBINADO COM OS ITENS 6.1.3. E 6.8.2. DO ANEXO I DA INST, RU?O NORMATIVA N? 04 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007; ARTIGO 26 E INCISO XI, DO ARTIGO 59 DO DECRETO N? 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007; ARTIGO 26, DO DECRETO N? 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADOS COM OS ITENS, 6.2.1., 6.2.2.; 6.2.3 E 7.1.5. DO ANEXO I DA INSTRU?O NORMATIVA N? 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007; ARTIGO 26 DO DECRETO N? 6.296 DE 11 DE DE, ZEMBRO DE 2007 COMBINADOS COM O ITEM 7.1.4. DO ANEXO I DA INSTRU?O NOR, MATIVA N? 04 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.
MS	02916265007687	JBS S/A	21000	29944	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73, 74, 475, 476 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
MS	03938789000386	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21026	2802	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O PRODUTO FISCALIZADO ESTAVA SENDO COMERCIALIZADO EM DESACOR, DO COM OS REQUISITOS LEGAIS, POIS FOI ENQUADRADO COMO TIPO 3 (TRES) NA, CLASSIFICA?AO DE FISCALIZA?AO, SENDO QUE NA SUA ROTULAGEM CONSTA TIPO, 2 (DOIS), NAO ASSEGURANDO INFORMA?OES CORRETAS E PRECISAS. A DIVERGEN, CIA OCORREU EM VIRTUDE DE SE CONSTATAR 17,12 PORCENTO DE GRAOS QUEBRAD, OS + QUIRERAS, EXCEDENDO O LIMITE MAXIMO DE TOLERANCIA PARA O TIPO 2 (, DOIS), INFRA?AO DISPOSTA NO ARTIGO 76 DO DECRETO N 6.268, DE 22 DE, NOVEMBRO DE 2.007.
MS	02914460006191	SEARA ALIMENTOS LTDA	21026	580	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	
MS	02914460006191	SEARA ALIMENTOS LTDA	21026	6622	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 528 DO DECRETO 9013/2017
MS	01838723021396	BRF S/A	21026	3739	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MS	06907688000174	VIGOR SEMENTES LTDA	21026	7882	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR SEMENTES DE FORRAGEIRA COM O INDICE DE SEMENTES PURAS ABAIXO, DO PADRAO MINIMO ESTABELECIDO NA IN 30/2008, INCORRENDO NA INFRA?AO AO, INCISO X, DO ARTIGO 177, DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003, APROVADO
MS	06907688000174	VIGOR SEMENTES LTDA	21026	4902	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR 93 EMBALAGENS DE 20 KG, DO LOTE 66/17, DE SEM, ENTES DE PANICUM MAXIMUM, CULTIVAR MOMBA?A COM PORCENTAGEM DE SEMENTES, PURAS ABAIXO DO PADRAO ESTABELECIDO NA LEGISLA?AO MESMO QUANDO CONSID, ERAMOS A TABELA DE TOLERNCIA N? 18.3 DAS REGRAS PARA ANLISE DE SEMENTE, S - RAS INFRINGINDO O INCISO X DO ARTIGO 177, DO REGULAMENTO DA LEI 10., 711/03, APROVADO PELO DECRETO 5. 153/04.
MS	04453491000187	GERMIBRAS COMERCIO, REPRESENTACAO, IMP. EXP. LTDA.	21026	1995	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR SEMENTES DE P. MAXIMUM CV. MOMBA?A COM INDICE, DE SEMENTES PURAS BAIXO DO PERCENTUAL MINIMO ESTABELECIDO PELA INSTRU, ?AO NORMATIVA MAPA NR. 30/2008, INCORRENFO EM INFRA?AO PREVISTA NO ART, IGO 177, X, DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO 5., 153/2004.
MS	02914460003842	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	51964	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73, 74, 496/RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017 E SUAS AL, TERA?OES, COMBINADO COM OS ITENS 4.4.15, 4.5.11 E 4.5.11.2 PORTARIA 21, 0/1998.
MS	02914460003842	SEARA ALIMENTOS LTDA	21026	3369	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 428 INCISO II DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017 E SUA, S ALTERA?OES.
MS	02914460003842	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	82903	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 42, 73, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTER, ADO PELO DECRETO 9069/2017.
MS	06191751000119	PONZAN IND COM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	21026	4013	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENTAR DIVERGENCIA ENTRE A MARCA?AO DAS ESPECIFICA?OES DO PR, ODUTO, SUBPRODUTO E RESIDUO DE VALOR ECONOMICO, E OS RESULTADOS APURAD, OS NA CLASSIFICA?AO TECNICA DE FISCALIZA?AO., INFRA?AO PREVISTA NO ARTIGO 76 DO DECRETO FEDERAL N 6.268, DE 2,2/11/2007.

MT	67620377006236	MINERVA S.A.	21000	90846	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INICIAR REFORMA DE AMPLIACAO DA SALA DE ETIQUETAS COM A SALA DE ROTULO,S SEM APRESENTACAO ANTECIPADA DE UM CRONOGRAMA DETALHADO CONFORME SOLI,CITADO EM OFICIO, INFRINGINDO O INCISO I DO ARTIGO 496 DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	67620377006236	MINERVA S.A.	21000	27680	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR NA PRODUCAO DE DESOSSA DOS DIAS 24 E 25/04/2019 DOIS REGISTROS DE ROTULOS DE CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO NUMEROS 083/2911 E,096/2911. A NAO CONFORMIDADE FOI EVIDENCIADA PELO SIF NA VERIFICACAO D,O CARREGAMENTO DE CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO COM DESTINO AO EG,ITO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 496, INCISO XX DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	67620377006236	MINERVA S.A.	21000	16095	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO CUMPRIR O PRAZO DE ENTREGA DO PLANO DE ACAO DA VIOC REALIZADA EM 2,0/02/2020, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRET,O 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	67620377006236	MINERVA S.A.	21000	31684	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR IRREGULARIDADES NAS INFORMACOES REFERENTE A RATREABILIDADE,E PRODUCAO DA DESOSSA COM DIVERGENCIAS E DUPLICIDADES NO NUMERO DO SIS,BOV, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVIII COMBINADO COM O ARTIGO 75,DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	27899942000100	INOCULAR SOLU?OES BIOTECNOLOGICAS LTDA	21024	8039	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 6, PARAGRAFO UNICO, E ARTIGO 75, INCISO,II, ALINEA A, TODOS DO ANEXO AO DECRETO 4.954/2004, AO DEIXAR DE COMUN,ICAR AO MAPA, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS, ALTERA?AO DOS ELEMENTOS INFORM,ATIVOS E DOCUMENTAIS REFERENTES A MUDAN?A DE ENDERE?O DO ESTABELECIMEN,TO.
MT	13563680000101	AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS SA	21024	7647	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 57, ART. 75, INCISO X, TODOS DO ANEXO AO,DECRETO 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI 6.894/1980, COMBINADO COM O,ART. 5, INCISO III, ITEM 1, DA INSTRU?AO NORMATIVA 53/2013, AO NAO EXE,CUTAR O CONTROLE DE QUALIDADE DE DE PRODUTO IMPORTADO.
MT	06233034000455	VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	21024	3977	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 36 E ARTIGO 76, INCISO II E XXI, TODOS D,O ANEXO AO DECRETO 4.954/2004, AO ARMAZENAR E EXPOR A VENDA FERTILIZA,NTE COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO.
MT	02916265010394	MATADOURO FRIGORIFICO JBS S.A.	21024	5331	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ENVIAR PARA PARA A FABRICACAO DE FARINHA DE CARNE E OSSO, CABECAS SEM,A RETIRADA DO MER, INFRINGINDO O ARTIGO 124, PARAGRAFO 3; ARTIGO 496,INCISO XVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA.
MT	02916265010394	MATADOURO FRIGORIFICO JBS S.A.	21000	32350	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EXPEDIR CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO COM TEMPERATURA INADEQUADA,E GRANDE PRESENCA DE MOSCAS EM DIVERSOS SETORES DA FABRICA, INFRINGIND,CRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES
MT	08090575000154	FRIGORIFICO NUTRIBRAS LTDA	21024	12946	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- DEFICIENCIA NA EXECUCAO DE SEUS PROGRAMAS DE AUTO CONTROLE; 2- PRES,ENCA DE LISTERIA NO PRODUTO PRESUNTO; 3- NAO CUMPRIR PRAZO DE PLANO DE, ACAO, INFRINGINDO O ARTIGO XIII E XXVI DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS A,LTERACOES.
MT	08090575000154	FRIGORIFICO NUTRIBRAS LTDA	21000	56382	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONTAMINA?AO APOS PCC1B, INFRINGINDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 74 E ARTIGO, 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES - RIISPOA.
MT	65141776115	FABIANO DE MIRANDA RODRIGUES E OUTRA	21024	9592	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 185, INCISO IV, DO ANEXO AO DECRETO 5.15,3/2004, AO EMITIR DE FORMA FRAUDULENTA O TERMO DE CONFORMIDADE DE SEME,NTES N. 08, ORIGINANDO LOTES DE SEMENTES DE CROTALARIA OCHROLEUCA ORIU,NDOS DE CAMPO DE PRODU?AO NAO INSCRITO JUNTO AO MAPA, BEM COMO OS LAUD,OS DE VISTORIA N. 01 E 02, REFERENTES A CAMPO DE PRODU?AO DE SEMENTES,DE UROCHLOA RUZIZIENSIS, TAMBEM NAO INSCRITO JUNTO AO REFERIDO MINISTE,RIO.
MT	17733942000181	ECO NUTRI INDUSTRIA QUIMICA LTDA	21024	8129	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 76, INCISOS II E VII, DO DECRETO 4.954/2,004, COMBINADOS COM O ARTIGO 20, PARAGRAFO 2, INCISO II, ALINEA B, DA,ISNTRU?AO NORMATIVA N. 39/2018, E ARTIGO 14, PARAGRAFO 1, INCISO I, AL,INEA A, DA INSTRU?AO NORMATIVA N. 25/2019, AO PRODUZIR OS FERTILIZANTE,S REGISTRADOS NO MAPA SOB OS NUMEROS MT 79810 10018-0 E MT 79810 10016,-3, COM TEORES DE P2O5 (H2O) E COBALTO (H2O) E MOLIBDENIO (H2O), RESPE,CTIVAMENTE FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS, EM RELA?AO AS, GARANTIAS REGISTRADAS.
MT	00422487015	ELOI VITORIO MARCHETT	21024	14856	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 8 E ART. 85, INCISO I, AMBOS DO DECRETO 4,.074/2002, AO IMPORTAR AGROTOXICO SEM O DEVIDO REGISTRO NO MAPA.
MT	33399719949	LUIZ MIGUEL PRESSI	21024	980	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 85, INCISO III, DO DECRETO 4.074/2002, AO, PRESTAR INFORMA?OES INCORRETAS AO MAPA.



MT	07448721000108	UNIVERSO INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA.	21024	7480	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DEIXAR DE REGISTRAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICACAO E A IDENTIFICACAO DO LOTE NA DOCUMENTACAO FISCAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO AR,ROZ BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, MARCA TIO, MIRO, LOTE 0719206. POR EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO ARROZ, MARC,A COMERCIAL TIO MIRO, LOTE 0719206, MARCACAO QUALITATIVA GRUPO BENEFIC,IADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, DESTINADO A ALIMENTA,CAO HUMANA, COM DISPARIDADE EM RELA?AO AS ESPECIFICACOES QUALITATIVAS,APURADAS MEDIANTE CLASSIFICACAO FISCALIZACAO (LAUDO 20/2019/SIPOV/MT),, CONFIRMADO PELO LAUDO DE CLASSIFICA?EO PERICIAL UTRA IPANEMA SFA/SP D,E 05/12/2019), NO QUAL O PRODUTO FOI ENQUADRADO COMO TIPO 2 POR EXECER,DER OS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA PARA QUEBRADOS E QUIRERAS PARA O, TIPO 1. INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 54 E NO ART. 76 AMBOS DO DECRET,O 6268/2007.
MT	03853896006857	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21000	29222	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIZIR CORTES HABILITADOS PARA UNIAO EUROPEIA, COM QUARTOS NAO H,ABILITADOS PARA ESTE MERCADO, INFRINGINDO O ARTIGO 25, PARAGRAFO 1; AR,TIGO 75; ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS, ALTERACOES.
MT	03853896006857	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21000	33303	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ELABORAR PRODUTOS EM DESACORDO COM A LEGISLACAO ESPECIFICA E PROCE,SSOS DE FABRICACAO, DE FORMULACAO E DE COMPOSICAO REGISTRADOS PELO DIP,OA, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALT,ERACOES.
MT	03853896006857	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21000	52359	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR CONTAMINACAO POR CONTEUDO GASTROINTESTINAL APOS O PCC1B, IN,FRINGINDO O ARTIGO 74; ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2017 -, RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	01626951002500	AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	21024	289	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR PRODUIZIR EM PESSIMAS CONDI?OES HIGIENICA SANITARIAS, A EMPRESA INF,RINGIU O ART. 04, INCISO I DO ART. 39, ART. 49, INCISO X E XI DO ART 5.6.296.07, QUE REGULAMENTA A LEI 6198/74.
MT	22746547000173	XINGU PESQUISA E CONSULTA AGRONOMICA LTDA	21024	8761	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 47, ARTIGO 48, ARTIGO 85, INCISO I, TODO,S DO DECRETO 4.074/2002, COMBINADOS COM O ARTIGO 11, INCISO I, II, III,, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, DA INSTRU?AO NORMATIVA N. 36/2019, ALTE,RADA PELA INSTRU?AO NORMATIVA N. 42/2011, AO ARMAZENAR AGROTOXICO DE F,ORMA IRREGULAR E NAO MANTER A DISPOSI?AO DA FISCALIZA?AO OS DOCUMENTOS, EXIGIDOS PELA LEGISLA?AO.
MT	02916265018530	JBS S/A	21024	743	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) NAO CUMPRIR PRAZO DE PLANO DE ACAO DE ATENDIMENTO A SUPERVISAO 02/5,1/16; 2) PRESENCIA DE CONTAMINACAO APOS MONITORAMENTO PCC1B, INFRINGIND,O O ARTIGO 74, ARTIGO 433 E ARTIGO 496, INCISOS XIII E XXVI DO DECRETO, 9.013/2017 - RIISPOA.
MT	02916265018530	JBS S/A	21024	981	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR PRESENCIA DE CONTAMINACAO APOS PCC1B, INFRINGINDO OS ART,IGOS 74 E 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTE,RACOES.
MT	02916265018530	JBS S/A	21024	4092	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) NOREA ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA; 2)NAO CUMPRIR PRAZOS DO PLANO,DE ACAO DA VOEC 06/51/18, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS V E XIII D,O DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA.
MT	02916265018530	JBS S/A	21024	4932	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESULTADO DE ANALISE MB DE AGUA DE ABASTECIMENTO, FORA DO PADRAO PARA,COLIFORMES TOTAIS, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XII DO DECRETO 901.3/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES, COMBINADO COM A PORTARIA DE CONSOL,IDACAO 5.
MT	02916265018530	JBS S/A	21000	34173	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR FORNECEREM DADOS ESTATISTICOS INCOMPLETOS E COM ERROS DE LANCAM,ENTOS; 2- POR NAO CUMPRIR O PRAZO SOLICITADO PELA IF PARA AS CORRECOES, ADEQUADAS DOS MAPAS ESTATISTICOS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO A MA,RÇO DE 2020, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 496, INCISOS XIII E XVII,I DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	24702037000715	COOPERATIVA TERRA NOVA DO NORTE LTDA	21024	4387	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- NAO CUMPRIR PRAZOS DE PLANO DE ACAO; 2- EFETUAR HIGIENIZACAO DE EQUIP,AMENTOS DURANTE A PRODUCAO DE QUEIJO CAUSANDO RESPINGOS NA MASSA; 3-, DOCUMENTOS DE COLETAS DE MATERIA PRIMA NAS PROPRIEDADES COM RASURAS O,U SEM PREENCHIMENTO; 4- NAO COMPROVAR A MANUTENCAO PREVENTIVA DE EQUIP,AMENTOS E INSTALACOES; 5- APRESENTAR PLANILHAS FRAUDADAS RELATIVAS AO,CONTROLE DE HIGIENE PESSOAL E PPHO; 6- NAO ATENDER A SOLICITACAO DE AD,EQUACAO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS A REFORMA E AMPLIACAO, INFRINGINDO O,ARTIGO 496, INCISOS I, IX, XIII, XVIII E XIX DO DECRETO 9.013/2017 - R,IISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	24702037000715	COOPERATIVA TERRA NOVA DO NORTE LTDA	21024	814	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. REQUEIJAO CREMOSO APRESENTOU RESULTADO FORA DOS PADROES PARA M16 E,M15; 2. LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL APRESENTOU RESULTADO PARA ENSAIO M,16 FORA DOS PADROES, INFRINGINDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 468, 481-1, 4,96-XVI E 497-VI, VII E 505 DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?OES, COMB,NADO COM A PORTARIA 359/97, COMBIANDO COM O ANEXO V DA IN 62/2011.

MT	24702037000715	COOPERATIVA TERRA NOVA DO NORTE LTDA	21024	4022	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496, INCISO XVI E ARTIGO 497, INCISOS VI E VII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA, POR PRODUIR QUEIJO PRATO, LOTE 097, FABRICA?AO 01/03/2018, COM RESULTADOS MICROBIOLOGICOS FORA DO PADRAO PARA O ENSAIO M07,.
MT	77294254007520	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	21024	2520	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 76, INCISOS II E VII, DO ANEXO AO DECRE, TO N. 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.894/1980, COMBINADO COM O, ARTIGO 20, PARAGRAFO 1, INCISO I, DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 39/2018,.,CONSIDERADA INFRACAO DE NATUREZA GRAVE, AO PRODUIZIR O FERTILIZANTE REG,ISTRADO NO MAPA SOB O N. MT-79974 10031-0 COM TEOR DE PENTOXIDO DE FOS,FORO SOLUVEL EM AGUA (P2O5 SOLUVEL EM H2O) FORA DOS LIMITES DE TOLERAN, CIA ESTABELECIDOS EM RELACAO A GARANTIA REGISTRADA, COM DEFICIENCIA DA, ORDEM DE 3,69 P.P (8,58%).
MT	11407499000253	COMDEAGRO- COOPER. MISTA DE DESENV. DO AGRONEGOCIO	21024	7428	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 85, INCISOS I E II, DO DECRETO 4.074/2002,., COMBINADOS COM O ART. 16-A, INCISOS I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, E X, DA INSTRU?AO NORMATIVA N. 36/2009, ALTERADA PELA NORMATIVA SDA N., 42/2011, AO FORMULAR OS AGROTOXICOS IDENTIFICADOS COMO "B.S 017" E "A2 134" SEM ROTULO E IDENTIFICADOS EM DESACORDO COM A LEGISLA?AO.
MT	11407499000253	COMDEAGRO- COOPER. MISTA DE DESENV. DO AGRONEGOCIO	21024	2925	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A AUTUADA INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 5 E ARTIGO 76, INCISO III DO,ANEXO AO DECRETO N.4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.894/1980, AO, PRODUIZIR E ARMAZENAR INOCULANTE SEM POSSUIR O DEVIDO REGISTRO DE ESTA,BELECIMENYO PRODUTOR JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E AB,ASTECIMENTO.
MT	58414045804	ALGEMIR TONELLO	21024	14847	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O INCISO I DO ARTIGO 85, DO DECRETO 4.074/2002, AO PRODUIZIR A,GROTOXICO SEM REGISTRO NO MAPA.
MT	02227264000884	ANDALI OPERA?OES INDUSTRIA S/A	21024	7750	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 37, ARTIGO 75, INCISOS III, X E XII, E A,RTIGO 76, INCISO II, DO ANEXO AO DECRETO 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A, LEI 6.894/1980, COMBINADOS COM O ARTIGO 2 DO INSTRU?AO NORMATIVA N 27,./2006, AO NAO EXECUTAR O CONTROLE DE QUALIDADE DAS MATERIAS-PRIMAS E P,RODUTOS ACABADOS, COM RELA?AO AOS CONTAMINANTES; AO EMITIR NOTA FISCAL, EM DESACORDO COM A LEGISLA?AO, SEM CONSTAR AS INFORMA?OES OBRIGATORIA,S, E AO ARMAZENAR METERIAS-PRIMAS DE FORMA INAPROPRIADA, COMPROMETENDO, A SUA QUALIDADE E INTEGRIDADE.
MT	26007886034	ODIO OTTONELLI	21024	5695	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 8, ART. 43, ART. 44, ART. 47, ART. 48, AR,T. 49 E ART. 85, INCISO I, TODOS DO DECRETO 4.074/2002, AO MANIPULAR A,GROTOXICO, ALTERANDO A EMBALAGEM E ROTULAGEM, DESCARACTERIZANDO O PROD,TO ORIGINAL, SEM A AUTORIZA?AO DA EMPRESA REGISTRANTE.
MT	37520418000130	REI ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21024	5792	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DISPOSTO DE ROTULO DO PRODUTO ARROZ, MARCA COMERCIAL AGULINHA, LOTE 9,1, CUJA MARCA?AO ENCONTRA-SE EM DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS DO MAPA,.,EMBALOU E COMERCIALIZOU O PRODUTO ARROZ, MARCA COMERCIAL AGULINHA, LOT,E 91, MARCA?AO QUALITATIVA: SUBGRUPO POLIDO, CLASSE FINO E TIPO 1, DES,TINADO A ALIMENTA?AO HUMANA, COM DISPARIDADE EM RELA?AO AS ESPECIFICA?OES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE CLASSIFICA?AO DE FISCALIZA?AO (LAUD,O DE CLASSIFICA?AO DE FISCALIZA?AO N. 11/2019/SIPOV/MT), NO QUAL O PRO,DUTO COMO FOI ENQUADRADO COMO TIPO 2 POR EXCEDER OS LIMITES MAXIMOS DE, TOLERANCIA PARA QUEBRADO E QUIMERA PARA O TIPO 1.
MT	36966422000163	SEARA ALIMENTOS NORTE LTDA	21024	12886	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESULTADO PARA ANALISE DE DRIPPING TEST EM DESACORDO COM A PORTARIA 21,0 DE 1998 INFRINGINDO O ART 496 INCISO XXI DO DECRETO 9013 ALTERADO PE LO DECRETO 9069 DE 2017,.
MT	36966422000163	SEARA ALIMENTOS NORTE LTDA	21024	1292	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA, COMBINADO COM,OS ITENS 4.5.2 E 4.5.8 DA PORTARIA 210/98, POR APRESENTAR VAZAO DO CHI,LLER DE CARCA?AS DE 0,97 LITROS POR CARCA?A, ABAIXO DO DEFINIDO EM LEG,ISLA?AO ESPECIFICA (ITEM 4.5.2 DA PORTARIA 210/98) E POR APRESENTAR, N,A SAIDA DO CHILLER DE CARCA?AS, TEMPERATURA DE CARCA?AS FORA DO PADRAO,(12,0?C / 11,7?C / 15,2?C), ACIMA DO DEFINIDO EM LEGISLA?AO ESPECIFICA, (ITEM 4.5.8 DA PORTARIA 210/98).

MT	08706600000181	INSTITUTO MATO GROSSENSE DO ALGODAO- IMA	21024	7933	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 43, ARTIGO 48, ARTIGO 62, E ARTIGO 85, INCISO I, TODOS DO DECRETO 4.074/2002, COMBINADOS COM ATIGOS 11, INCIS, O IV, ARTIGO 12 E ARTIGO 16-A, INCISOS I E X, DA INSTRU?AO NORMATIVA 3,6/2009, ALTERADA PELA INSTRU?AO NORMATIVA N. 42/2011, AO DEIXAR DE CON.STAR NO ROTULO DOS AGROTOXICOS COM RET. ARMAZENADOS NA EMPRESA AS INFOR.MA?OES OBRIGATORIAS; ARMAZENAR AGROTOXICOS UTILIZANDO EMBALAGENS QUE S.E CONFUNDEM COM OUTROS PRDUTOS DE HIGIENE, FARMACEUTICOS, ALIMENTARES,, DIETETICOS, BEBIDAS, COSMETICOS OU PERFUMES E NAO FIRMAR CONTRATO DE,ARRENDAMENTO , TERMO DE CESSAO OU COOPERA?AO TECNICA DAS AREAS DE TERC.EIROS UTILIZADAS PARA REALIZA?AO DE PESQUISA RET.
MT	02916265017640	JBS S.A. - SIF 3470	21024	1057	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CASCOS NA FARINHA, INFRINGINDO AO DISPOTO NOS ARTIGOS 504-I-C E 496-X,
MT	02916265017640	JBS S.A. - SIF 3470	21000	28765	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO CUMPRIMENTO DE PRAZO PREVISTO EM PLANO DE A?AO, INFRINGINDO AO DIS
MT	02916265017640	JBS S.A. - SIF 3470	21024	5697	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONTAMINA?AO FECAL NO PRODUTO COXAO DURO DETECTADA NO SETOR DE CAIXARI,A, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 74, 496-XXVI DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?OES.
MT	02916265017640	JBS S.A. - SIF 3470	21024	3815	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER SIDO DETECTADA PRESENCA DE COURO DE APROXIMADAMENTE 30 CM EM U,MA MEIA CARCACA, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.01,3/2017 - RIISPOA, COMBINADO COM O MEMORANDO NR 040/2017.
MT	02916265017640	JBS S.A. - SIF 3470	21024	4099	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENCA DE CONTAMINACAO FECAL E POR GRAXA EM QUARTOS TRASEIROS, INFRI,NGINDO O ARTIGO 74; ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RI,ISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265017640	JBS S.A. - SIF 3470	21000	32088	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DEIXAR ANIMAIS AGUARDAREM EMBARCADOS POR 10 HORAS POR NAO HAVER CU,RRAL DISPONIVEL PARA O DESEMBARQUE, INFRINGINDO O ARTIGO 43, INCISO I,; ARTIGO 74; ARTIGO 496, INCISO VIII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265017640	JBS S.A. - SIF 3470	21000	34431	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ARMAZENAR PRODUTOS, MATERIA PEIMA E INSUMOS EM LOCAL DESORGANIZADO,, COM AGUAS RESIDUAIS E INTERDITADO, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO,IX DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265017640	JBS S.A. - SIF 3470	21000	35964	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESEN?A DE PRODUTOS EM PROCESSO DE DESCONGELAMENTO E PRODUTOS SEM EMB,ALAGEM PRIMURIA E EM CONTATO DIRETO COM A EMBALAGEM SECUNDARIA, INFRIN,GINDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 64, 73-XI E XII, 75, 435 E 496-XXVI DO D
MT	02916265017640	JBS S.A. - SIF 3470	21000	41048	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO CUMPRIR PRAZO REFERENTE AO PLANO DE ACAO DA AUDITORIA 001/3470/201,8, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO 9.013/2017 - RIIS,POA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265017640	JBS S.A. - SIF 3470	21000	10164	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- EMBARCAR O SERVICO DO SERVIDOR AO VIOLAR CADEADOS UTILIZADOS PELO,SIF PARA CONTROLE DE MATURACAO DE CARCACAS E DE MATERIA-PRIMA DESTINAD,A A APROVEITAMENTO CONDICIONAL; 2- SUBTRAIR PALLET DE PRODUTO APREENDI,DO PELO SIF; 3- PROVOCAR O DESCONGELAMENTO DOS PRODUTOS NO TUNEL DE SE,QUESTRO DO SIF, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 496, INCISOS IX, XXIV, E XXIX DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265017640	JBS S.A. - SIF 3470	21000	20867	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR AGUA BRUTA, NAO POTAVEL, CAPTADA DIRETAMENTE DE FONTE SUPERFI,CIAL PARA REALIZAR O BANHO DE ASPERSAO QUE ANTECEDE O ABATE; POR DESCU,MPRIR O DISPOSTO NA LEGISLACAO QUE ESTABELECE CLORACAO DE 5 PPM PARA O, BANHO DE ASPERSAO; POR FRAUDAR REGISTROS DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA; POR INSTALAR TUBULACAO IRREGULAR QUE ERA FECHADA DURANTE AS VERIFICACO,ES DA IF, COM VISTAS A BURLAR OS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZACAO, INFRIN,GINDO O ARTIGO 496, INCISOS IX, XII, XIX E XXIV DO DECRETO 9013/17 E,SUAS ALTERACOES.
MT	02916265017640	JBS S.A. - SIF 3470	21000	19107	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR UTILIZAR A MEDULA ESPINHAL DE ANIMAIS ACIMA DA IDADE PERMITIDA EM,LEGISLACAO COMPLEMENTAR PARA A PRODUCAO DE MEDULA COMESTIVEL COM DESTI,NO AO MERCADO EXTERNO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 496, INCISO XX,VII, COMBINADO COM OS INCISOS VI E VIII DO ARTIGO 497, DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265017640	JBS S.A. - SIF 3470	21000	85396	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- CONSTATA?AO RECORRENTE DE NAO CONFORMIDADES ENVOLVENDO A TEMPERATUR,A DEESTERILIZADORES, DEMONSTRANDO PERDA DE CONTROLE POR PARTE DO ESTAB,ELECIMENTO; 2- PELA DETECCAO DE CONTAMINANTES DURANTE A REINSPECAO DO,SIF NO SETOR DA DESOSSA, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 496, INCISOS, IX E XXVI DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.

MT	02916265017640	JBS S.A. - SIF 3470	21000	55676	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELA DETECCAO DE PELOS EM DOIS QUARTOS, UM CORTE E UMA SACARIA DE RECORTE; E DE GRAXA EM UM CORTE DURANTE A REINSPECCAO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO IX DO ARTIGO 496 DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265017640	JBS S.A. - SIF 3470	21000	58455	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONTAMINACOES DURANTE A REINSPECCAO DO SIF ESTEBELECIDADA PELO MEMORANDO.85/2017 NO SETOR DA DESOSSA, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	01838723049487	BRF S.A.	21000	42526	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAO DE ROTULO EM DESACORDO COM O DISPOSTO NA LEGISLAO ESPECIFICA, INFRINGINDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 446-PARAGRAFO 1 E 496-III DO,DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERACOES, COMBINADO COM OS ARTIGOS 31 E 37 D,A LEI 8.078/1990 E ITEM 3.1.A DA INSTRUO NORMATIVA 22/2005.
MT	01838723049487	BRF S.A.	21000	45361	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EXPEDIR PRODUTOS DESTINADOS AO APROVEITAMENTO CONDICIONAL SEM A DEVIDA, CERTIFICACAO, INFRINGINDO ARTIGO 81, INCISOS I, III E PARAGRAFO UNICO; ARTIGO 493, PARAGRAFO 1; ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2,017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	01838723049487	BRF S.A.	21000	24364	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE ACOES CORRETIVAS, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	03322247000112	RANKING ADUBO FOLIAR LTDA	21024	7770	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU ARTIGO 57; ARTIGO 75, INCISO X E XII, E O ARTIGO 76, INCISO I,I, DO ANEXO AO DECRETO 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI 6.894/1980, COMBINADO COM O ARTIGO 5, INCISO III, ITEM 1 E 2, SUBITEM 2.4, E ARTIGO,15, INCISO II, DA INSTRUO NORMATIVA 53/2013, AO ARMAZENAR E ESTOCAR MATERIAS-PRIMAS E PRODUTOS SEM A DEVIDA IDENTIFICAO, DE MODO A GARANTIR A SUA QUALIDADE E INTEGRIDADE, E AO NAO EXECUTAR O CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS RELACIONADOS AS ANALISES DE CONTAMINANTES CONFORME DESCRITO NO PROCESSO DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.
MT	02916265001646	JBS S/A	21024	3863	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR PLANO DE ACOA RELATIVO A VOEC 007/2979/2018, 12 DIAS APOS O PRAZO PREVISTO, SEM JUSTIFICATIVA PARA O ATRASO, INFRINGINDO O ARTIGO, 496, INCISO XIII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265001646	JBS S/A	21000	19383	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE VERIFICACAO OFICIAL, CONSTATOU-SE QUE A INCISAO DA MEDULA NAO,ESTAVA SENDO REALIZADA CONFORME PRECONIZAM OS PROGRAMAS PSO E MER ELABORADOS PELA EMPRESA, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO IX DO DECRETO 90,13/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265001646	JBS S/A	21000	56352	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO CUMPRIR PRAZO PROPOSTO EM PLANO DE ACOA DE AUDITORIA 001/2979/2019,, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO 9013/17, E SUAS ALTERACOES.
MT	03950587000198	MAROMBI ALIMENTOS LTDA	21024	3216	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) GOTEIRAS SOBRE O PRE-CHILLER; 2) VERIFICADA A PRESENCIA DE PAPO E TR,AQUEIA NAS CARCACAS APOS O PROCESSO DE RETIRADA REALIZADO PELA EMPRESA.; 3) CONTAMINACAO POR FEZES EM CARCACAS NAS MAQUINAS SUGADORA DE FEZES., EXTRATORA DE CLOACA E EVISGERADORA; 4) PRESENCIA DE CONTAMINACAO FECAL E GASTROINTESTINAL APOS PCC1B; 5) PRESTAR INFORMACOES INEXATAS A RESPEITO DE PRODUTOS APREENHIDOS; 6) NAO CUMPRIR PRECEITOS DE BEM ESTAR ANIMAL, INFRINGINDO O ART. 64; ART. 74; ART. 496, INCISOS VIII, IX E XV,III DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES...
MT	03950587000198	MAROMBI ALIMENTOS LTDA	21000	34627	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR CONTAMINACAO APOS PCC1B, INFRINGINDO O ARTIGO 64; ARTIGO 74.; ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	03950587000198	MAROMBI ALIMENTOS LTDA	21000	34653	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO CUMPRIR PRAZOS PREVISTOS EM PLANOS DE ACOA, INFRINGINDO AO DISPOSTO
MT	03950587000198	MAROMBI ALIMENTOS LTDA	21000	46404	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) PRESENCIA DE GOTEIRAS EM VARIOS PONTOS, REPRESENTANDO RISCO AOS PRODUTOS; 2) PRESENCIA DE CONTAMINACAO BILIAR APOS CHUVEIRO DE CARCACAS; 3) PRESENCIA DE CONTAMINACAO GASTROINTESTINAL EM CORTES ORIUNDOS DO CHILLER E EM MOELAS NA SALA DE CORTE; 4) VIOLACAO DE PCC1B, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS IX, XVI E XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	32664222015	JOSE AUGUSTO ASCOLI	21024	14652	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI 7.802/1989 E OS ARTIGOS 8; 82 E, 85, INCISO I, TODOS DO DECRETO 4.074/2002, AO IMPORTAR AGROTOXICO SEM, REGISTRO NO MAPA.
MT	73592242091	REGINALDO CAVANI	21024	14656	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU ARTIGO 3 DA LEI 7.802/1989; E ARTIGO 8, ARTIGO 82, ARTIGO 85,, INCISO I, E ARTIGO 10-D, TODOS DO DECRETO 4.074/2002, AO ADQUIRIR PRODUTO AGROTOXICO BIOLOGICO (INSETICIDA), SEM O DEVIDO REGISTRO NO MAPA.

MT	01695950000140	NUTRIVERDE IND. COM. IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	21024	7731	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75, INCISOS VI E XI, E ARTIGO 76, INCISO, II, DO ANEXO AO DECRETO 4.954/2004, COMBINADOS COM O ARTIGO 6, INCISO, I, ALINEA B, DA INSTRU?AO NORMATIVA N. 39/2018, AO OPERA ESTABELECIMENTO COM INSTALACOES COM EVIDENTES DEFEITOS, ARMAZENAR E ESTOCAR MATERIAS-PRIMAS E PRODUTOS DE MODO A GARANTIR A SUA QUALIDADE E INTEGRIDADE, E IDENTIFICAR PRODUTOS EM DESACORDO COM A LEGISLA?AO.
MT	12453571000160	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS NOVO MUNDO LTDA	21024	1529	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496, INCISOS IX, XIII E XVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA, COMBINADO COM A INSTRU?AO NORMATIVA 62/2011, POR REALIZAR A COLETA DE CR.U REFRIGERADO, DE VARIOS PRODUTORES, EM INTERVALOS ACIMA DE 48 HORAS, POR TER SIDO OBSERVADO RISCO DE CONTAMINACAO CRUZADA DURANTE AS ATIVIDADES DE PRODU?AO DE QUEIJO MUSSARELA; E POR NAO CUMPRIR PRAZOS PROPOSTOS PARA ATENDIMENTO AO PLANOS DE A?AO DE SUPERVISAO E FISCALIZACAO NO ANO DE 2017.
MT	02916265018379	JBS SA	21024	6260	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESEN?A DE MIUDOS NO INTERIOR DO TUNEL DE CONGELAMENTO 04, QUE ENCONTRA-SE INTERDITADO, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265018379	JBS SA	21004	504	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR UTILIZAR AGUA INADEQUADA PARA O CONSUMO HUMANO, CONFORME COA'S 08, 09, 10 E 11/2016, INFRINGINDO O ARTIGO 62, ALINEAS "A", "C" E "H" DO DECRETO 30.691/1952 E PORTARIA 2914/2011 DO MINISTERIO DA SAUDE.
MT	17356474000173	NATURAL PORK ALIMENTOS S.A	21000	74712	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TRANSPORTAR E RECEBER 28 ANIMAIS DESPROVIDOS DE DOCUMENTACAO DE TRANSITO ANIMAL, COMPROVACAO DE IDENTIFICACAO E DE PROCEDENCIA, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 496, INCISO XI DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	05517647000109	ARROZEIRA SOMAR LTDA.	21024	4825	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 76 DO DECRETO 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI 9.972/2000, C/C O ANEXO VII DA INSTRU?AO NORMATIVA N. 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ESTABELECE O REGULAMENTO TECNICO PARA PRODU?AO DE ARROZ, AO EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO ARROZ, MARCA COMERCIAL, FACCIO, LOTE 72, MARCA?AO QUALITATIVA: GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PO,LIDO, CLASSE LONGO FINO E TIPO 1, DESTINADO A ALIMENTA?AO HUMANA, COM DISPARIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE CLASSIFICACAO DE FISCALIZACAO (LAUDO DE CLASSIFICACAO N. 02/2019/SIP,OV/MT), NO QUAL O PRODUTO FOI ENQUADRADO COMO TIPO 2 POR EXCEDER OS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA PARA QUEBRADO E QUIMERA PARA O TIPO 1.
MT	05517647000109	ARROZEIRA SOMAR LTDA.	21024	10189	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NOS ART. 54 E ART. 76, AMBOS DO DECRETO 6.268/2007, AO EMBALAR E COMERCIALIZAR FEIJO, MARCA FACCIO, LOTE 74 COM DISPARIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES QUALITATIVAS, COMERCIALIZADO COMO TIPO I APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE TIPO 2; E POR DEIXAR DE REGISTRAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICACAO E A IDENTIFICACAO DO LOTE NA DOCUMENTACAO FISCAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO FEIJO, MARCA FACCIO, LOTE 74.
MT	00675653000170	PANTANAL INDUSTRIA DE POLPA DE FRUTAS E ALIMENTOS	21024	4128	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR POMPAS DE FRUTAS - ACEROLA, MARACUJA E CAJU, DA MARCA COMERCIAL PANTANAL, SEM TER OBTIDO PREVIAMENTE O REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 6, E PRATICADO A INFRACAO PREVISTA NO ART. 99, INCISO II, AMBOS DO DECRETO 6871/2009.
MT	05571228000740	FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.	21024	8599	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 76, INCISOS II E VII, DO DECRETO 4.954/2004, COMBINADOS COM O ART. 20, PARAGRAFO 1, INCISO I, DA INSTRU?AO NORMATIVA N. 39/2018, AO PRODUZIR O FERTILIZANTE MINERAL REGISTRADO NO MAPA SOB O N. TO 56684 10142-0 COM TEOR DO ELEMENTO POTASSIO (K2O) FORADO, LIMITE DE TOLERANCIA ESTABELECIDO EM RELACAO A GARANTIA REGISTRADA, COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 4,05 P.P (20,25%).
MT	06233034000102	VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS	21024	3980	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 36 E ARTIGO 76, INCISO II E XXI, TODOS DO ANEXO AO DECRETO 4.954/2004, AO ARMAZENAR E EXPOR A VENDA FERTILIZANTE COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO.
MT	02914460029566	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	51516	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTOU DOCUMENTOS INEXATOS PERANTE O ORGAO FISCALIZADOR, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVIII DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	02914460029566	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	22696	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PROMOVER A REMOCAO DE PARTES DE CARCACAS ANTES DA REALIZACAO DA INSPEC?AO POST MORTEM PELO SIF, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO XXIV DO ARTIGO 496 DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	02914460029566	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	53925	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO CUMPRIR O PRAZO DE CALIBRACAO DOS HIDROMETROS DA UNIDADE, ESTANDO VENCIDAS AS CALIBRACOES DOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS DESDE MARCO/2019, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO 9013/17 E, SUAS ALTERACOES.

MT	02914460029566	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	12217	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESOBEDECER A DETERMINACAO DO SIF EM MANTER A VELOCIDADE DE ABATE EM 9.5 AVES/MIN FRENTE AS NAO CONFORMIDADES DETECTADAS NA VOEC 004/3767/19,, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXIV DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTER.ACOES.
MT	02003402002461	ADM DO BRASIL LTDA	21024	7891	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 57, ART. 75, INCISO II, TODOS DO ANEXO AO, DECRETO 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI 6.894/1980, AO COMERCIALIZA,R FERTILIZANTES SEM EXECUTAR O DEVIDO CONTROLE DE QUALIDADE.
MT	00731954000174	LMZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	21024	6619	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALOU E COMERCIALIZOU PRODUTO ARROZ, MARCA COMERCIAL YUMAI, LOTE 69,, MARCA?AO QUALITATIVA: SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO E TIPO 1, D,ESTINADO A ALIMENTA?AO HUMAN, COM DISPARIDADE EM RELA?AO AS ESPECIFICA,?OES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE CLASSIFICA?AO DE FISCALIZA?AO (LAU,DO DE CLASSIFICA?AO N 13/2019/SIPOV/MT), NO QUAL O PRODUTO FOI ENQUADR,ADO COMO TIPO 3 POR EXEDER OS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA PARA QUEBR,ADO QUIMERA, ESTANDO O AUTUADO INFRINGINDOO ART. 76 DO DECRETO 6.268/2,007.
MT	16727744000142	PLANTIVO INDUSTRIA E COM. DE FERTILIZANTES LTDA.	21024	5301	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 76, INCISOS II E VII, DO DECRETO 4.954/2,004, COMBINADOS COM O ARTIGO 20, PARAGRAFO 1, INCISO I, DA INSTRU?AO N,ORMATIVA N. 39/2018, AO PRODUZIR FERTILIZANTE MINERAL MISTO REGISTRADO, NO MAPA SOB O N. MT 79808 10009-7 COM O TEOR DE COBRE (CU) SOLUVEL EM, H2O FORA DO LIMITE DE TOLERANCIA ESTABELECIDO A GARANTIA REGISTRADA,,COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 91,8%.
MT	03322247000112	RANKING ADUBO FOLIAR LTDA	21024	10716	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75, INCISO XII, ARTIGO 76, INCISO II, AR,TIGO 34, INCISO II, ALINEA "A", E ARTIGO 75, INCISO V, TODOS DO ANEXO,AO DECRETO 4.954/2004, AO ARMAZEANAR E ESTOCAR MATERIAS-PRIMAS E PRODU,TOS SEM A DEVIDA IDENTIFICA?AO; AO ROTULAR FERTILIZANTES APRESENTADO C,ARACTERISTICA QUE NAO POSSUA OU QUE NAO SEJA RELACIONADA AO FERTILIZAN,TES E NAO CONSTAR NOS ROTULOS AS MATERIAS-PRIMAS E A MAIOR RELA?AO SOL,UTO/SOLVENTE E AO ENCAMINHAR RELATORIO TRIMESTRAL DE PRODU?AO, IMPORTA,?AO, EXPORTA?AO E COMERCIALIZA?AO DE FERTILIZANTES FORA DO PRAZO ESTAB,ELECIDO NA LEGISLA?AO.
MT	03853896006857	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21000	22390	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSTATOU-SE PRESENCA DE CABECAS BOVINAS COM SEUS RESPECTIVOS ENCEFALO,S NO VEICULO TRANSPORTADOR DE RESIDUOS SOLIDOS DO ABATE, INFRINGINDO O, ARTIGO 496, INCISO XXVI E ARTIGO 124, PARAGRAFO 3 DO DECRETO 9013/17,E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265017720	JBS S.A.	21024	5851	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	56 ANIMAIS SEM ALIMENTA?AO POR MAIS DE 24 HORAS, INFRINGINDO AO DISPOS,TO NO ARTIGO 496-VIII DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?OES, COMBINADO
MT	67620377006236	MINERVA S.A.	21024	3508	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESEN?A DE VACINA EM UMA PE?A DE ACEM JA EMBALADO, INFRINGINDO AO DIS,POSTO NOS ARTIGOS 74 E 496-IX E XXVI DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA
MT	67620377006236	MINERVA S.A.	21024	4137	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO CUMPRIR ACOES PROPOSTAS EM PLANO DE ACAO APRESENTADO PELA PROPRIA,EMPRESA, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO 9.013/2017 -, RIISPOA.
MT	67620377006236	MINERVA S.A.	21000	45345	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO REMOCAO/SEPARACAO DO MATERIAL DE RISCO DA PORCAO DISTAL DO ILEO NO, SETOR DE TRIAPRIA, INFRINGINDO O ARTIGO 124 COMBINADO COM O INCISO IX, DO ARTIGO 496 DO DECRETO 9013/17.
MT	02916265017801	JBS S.A.	21000	42820	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO ATENDER AOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM PLANOS DE A?AO, INFRINGINDO AO,S ARTIGOS 74 E 496-XIII DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?OES.
MT	02916265017801	JBS S.A.	21000	27487	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO MOBILIZAR COLABORADORES PARA A EXECUCAO DE ABATE DE EMERGENCIA, IN,FRINGINDO O ARTIGO VIII DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265017801	JBS S.A.	21000	73213	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1-A EMPRESA NAO APRESENTOU CORRETAMENTE AO SIF OS SACOS DE VERGALHO E,TENDOES DE CARCACAS CONDENADOS NO DIF; 2-TROCANDO ETIQUETAS DE IDENTIF,ICACAO DOS SEQUENCIAIS DOS SACOS; INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 496,, INCISOS XXIV E XXVIII DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	03853896000573	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21024	12353	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR HAVER, NO SETOR DE DESOSSA, A PRESENCA DE INGESTA NA REGIAO DE PON,TA DE PEITO DE QUARTO DIANTEIRO POSTERIORMENTE A REINSPECAO DA EMPRESA,; E AINDA, VERIFICOU-SE NO SETOR DA DESOSSA SUBSOLO A PRESENCA DE ABCE,SSO ORIUNDO DE REACAO VACINAL EM UMA PECA DE PRODUTO EMBALADO A VACUO,, CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CAPA DE FILE.,INCISO XXVI DO ARTIGO 496 DO RIISPOA - DECRETO 9.013/2017.
MT	03853896000573	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21024	4818	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DIVERGENCIAS ENTRE A DOCUMENTACAO QUE ACOMPANHA A CARGA E AS INFORMACO,ES CONSTANTES NOS ROTULOS DAS CAIXAS, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO, XVIII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA.



MT	03853896000573	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21024	1400	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR MIUDO CONGELADO BOVINO-CORACAO COM ROTULO EM DESACORDO COM O A.PROVADO JUNTO AO MAPA, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO, 9.013/17 - RIISPOA.
MT	03853896000573	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21000	39237	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO CUMPRIR PRAZOS PROPOSTOS EM PLANOS DE AÇAO, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	03853896000573	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21000	11271	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- APRESENTAR CONTAMINACAO POR INGESTA APOS PCC1B; 2- NAO RESPEITAR O TEMPO ENTRE A INSENSIBILIZACAO E A SANGRIA, INFRINGINDO O ARTIGO 74; ARTIGO 88; ARTIGO 496, INCISOS VIII E XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIIS,POA E SUAS ALTERACOES.
MT	03853896000573	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21000	64298	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ABATER 221 BOVINOS DESACOMPANHADOS DE DOCUMENTO DE TRANSITO, POIS A DOCUMENTACAO APRESENTADA FAZIA REFERENCIA A OUTRO ESTABELECIMENTO COMO D,ESTINO.
MT	02916265010475	JBS S/A	21024	1497	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENÇA DE CABEÇAS, SEM A RETIRADA DO MATERIAL ESPECIFICO DE RISCO, SENDO UTILIZADAS NO SETOR DE SUBPRODUTOS PARA A FABRICAÇÃO DE FARINHA DE, CARNE E OSSOS, INFRINGINDO O ARTIGO 124 E ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERAÇÕES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21024	2437	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBARAÇÃO A AÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO AO DESEMBARCAR ANIMAIS SEM GUIA DE TRANSITO MANTENDO-OS EM CURRAL JUNTO COM OUTRO LOTE APTO PARA A INSPEÇÃO ANTE MORTEM, COMUNICANDO ESTE FATO APENAS NO DIA SEGUINTE, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXIV DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21024	550	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO POR ABCESSO E TAMBEM CONTAMINAÇÃO FECAL EM QUARTOS DIANTEIROS E TRASEIROS JA NO SETOR DE DESOSSA APOS A REINSPEÇÃO DA EMPRESA, INFRINGINDO O ARTIGO 74 E ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERAÇÕES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	34496	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENÇA DE CONTAMINACAO POR CONTEUDO GASTROINTESTINAL E POR ABCESSO VACINAL APOS O PCC1B, INFRINGINDO O ARTIGO 74 E ARTIGO 496, INCISO IX E, XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	34497	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER ARRASTADO ANIMAL VIVO, COM O USO DE CORRENTES, DA SERINGATE, O BOX DE ATORDAMENTO, PARA POSTERIOR INSENSIBILIZACAO, INFRINGINDO O, ARTIGO 73, INCISO XII; ARTIGO 74, PARAGRAFO 1; ARTIGO 88 E ARTIGO 496,, INCISO VIII, DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	37002	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO ATENDER PRAZOS PROPOSTOS EM PLANO DE AÇÃO APRESENTADO EM RESPOSTA A SUPERVISAO NR. 001/3000/2018, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	38717	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMPRESA APRESENTOU DEFICIENCIAS NA GARANTIA DA RASTREABILIDADE DA PRODUCAO, INFRINGINDO O ARTIGO 75; ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	41444	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUTO MIUDOS SEM IDENTIFICACAO DE DATA DE PRODUCAO E COM TEMPERATURA, DE 16,5 GRAUS; PRODUTO MIUDOS COM DATA DE PRODUCAO DIFERENTE DA DATA REAL DE PRODUCAO, INFRINGINDO O ARTIGO 75; ARTIGO 81, INCISO III; ARTIGO 496, INCISOS XXI E XXVII;ARTIGO 497, INCISOS I, VI E XV; ARTIGO 504,, INCISO I, ALINEA "A" DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	41980	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EXPEDIR PARA MERCADO INTERNO PRODUTOS APREENHIDOS PELA INSPECAO, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXIX DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	43649	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR CONTAMINACAO APOS PCC1B, INFRINGINDO O ARTIGO 74; ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	44531	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO CUMPRIR PRAZOS PROPOSTOS EM PLANOS DE AÇÃO ENCAMINHADOS AO SIF, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	50863	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR 1- FALHAS NA RASTREABILIDADE COM INFORMACOES DIVERGENTES CONSTANTE, NA ETIQUETA TESTEIRA; 2- DIVERGENCIA ENTRE O VOLUME DE ESTOQUE E A PRODUCAO, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS XVII E XVIII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	55281	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EMBARACAR A AÇÃO DO SERVIDOR DA INSPECAO NO EXERCICIO DE SUAS FUNCIONES, COM VISTAS A DIFICULTAR, A RETARDAR, A IMPEDIR, A RESTRINGIR OU A BURLAR OS TRABALHOS DE FISCALIZACAO, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO, XXIV DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	50972	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONTAMINAÇÃO DETECTADA NA REINSPEÇÃO NO SETOR DE DESOSSA, INFRINGINDO, AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 53 E 496-IV, IX E XXVI DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	48944	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO POR CONTEUDO GASTROINTESTINAL E ABCESSOS VACINAIS APOS O PCC1B, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.

MT	02916265010475	JBS S/A	21000	46437	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONTAMINA?AO APOS O PCC1B, INFRINGINDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 74 E 49,6-IX E XXVI DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?OES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	49228	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENCIA DE VARIOS PONTOS NO FORRO DA SALA DE DESOSSA COM GOTEIRAS, IN,FRINGINDO O ARTIGO 53, ARTIGO 54; ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO 9.0.13/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	56242	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2018 FORAM CARREGADOS PARA EXPEDI?AO 971,740K,G DE CARNE INDUSTRIAL BOVINA CONGELADA TIPO C DESTINADAS PARA SUBPRODU,TO PELO TERMO DE CONDENA?AO 012/3000/2018. ESTA INFRA?AO FOI DETECTADA, PELA IF ATRAVES DO RELATORIAO DE CARREGAMENTO E BLOQUEOU A EXPEDI?AO.; 2. NO DIA 27/12/18 A MESMA INFRA?AO SE REPETIU COM O VOLUME DE 808,0,0KG DE CARNE INDUSTRIAL BOVINA TIPO C, INFRINGINDO AO DISPOSTO NOS ART,IGOS 73-XXVI, 81-I E 496-IV, XXVI, XXVII E XXIX DO DECRETO 9.013/17 E S,UAS ALTERA?OES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	56383	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO RESPEITAR PRECEITOS DE BEM ESTAR ANIMAL, AO PERMITIR QUE O MOTORIS,TA DO CAMINHAO TRANSPORTADOR APLICASSE CHOQUES NOS ANIMAIS QUE ESTAVAM, NO VEICULO E ULTRAPASSAR 01 MINUTO ENTRE A INSENSIBILIZA?AO E A SANGR,IA DOS ANIMAIS.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	54083	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR CONTAMINACAO GASTROINTESTINAL APOS O PCC1B, INFRINGINDO O A,RTIGO 74; ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SU,AS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	54423	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR CONTAMINACAO POR INGESTA, LINFONODO, ABCESSO VACINAL, PELOS,, OLEO E HEMATOMA PRONUNCIADO APOS PCC1B, INFRINGINDO O ARTIGO 74; ART,IGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES,.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	54077	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR CONTAMINACAO POR INGESTA, ABCESSO VACINAL, FULIGEM E INSETO, APOS O PC DA DESOSSA, INFRINGINDO O ARTIGO 74; ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	52209	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR 1- UTILIZACAO DE CARNES CONDENADAS A GRAXARIA; 2- REAPROVEITAMENTO, SEM REFILE DE PECAS QUE ESTAVAM CAIDAS NO CHAO; 3- COLABORADOR EM PE,SOBRE A MESA DE DESOSSA NA QUAL ESTAVAM DISPOSTAS PE?AS DE CARNE, INFR,INGINDO O ARTIGO 496, INCISOS IX, XXVII E XXVIII DO DECRETO 9.013/2017, - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	50083	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR 1- DIANTEIRO CONTAMINADO POR ABCESSO NO SETOR DE DESOSSA; 2- PLANI,LHA DE CONTROLE DE SINCRONIA DE BANDEJAS DE TENDOES E VERGALHOS NAO ES,TAVA SENDO PREENCHIDA; 3- PRODUTOS DESTINADOS AO CARIBE ARMAZENADOS NA, MESMA CAMARA DE PRODUTOS DESTINADOS AO CHILE, INFRINGIDO O ARTIGO 74.; ARTIGO 119, PARAGRAFO 2; ARTIGO 481, PARAGRAFO 1; ARTIGO 496, INCISOS, IX, XVI E XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	49055	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENCIA DE ABCESSOS VACINAIS E OLEO APOS PCC1B NO DIA 05/11/2018 E AP,RESENTAR PECAS DE CONTRA FILE JA EMBALADAS COM PRESENCIA DE ABCESSOS VA,CINAIS, PELOS, GRAXA, PLASTICO E CARIMBO NO SETOR DE DESOSSA NO DIA 06,/11/2018, INFRINGINDO O ARTIGO 74; ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO,9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	47713	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR CONTAMINACAO GASTROINTESTINAL E POR ABCESSO VACINAL APOS O,PCC1B, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - R,IISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	47621	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DEIXAR ANIMAIS SEM AGUA DISPONIVEL NOS BEBEDOUROS E COM ALIMENTO E,M QUANTIDADE INSUFICIENTE PARA O NUMERO DE ANIMAIS, INFRINGINDO O ARTI,GO 496, INCISO VIII DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	47601	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESEN?A DE DIVERSOS PONTOS DE CONDENSACAO NO SETOR DE DESOSSA E PONTO, DE GOTEIRA TAMBEM NO SETOR DE DESOSSA, INFRINGINDO O ARTIGO 53; ARTIG,O 54, PARAGRAFO UNICO; ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO 9.013/2017 - R,IISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	44166	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1)EM 15/10/2018, PRESEN?A DE CONTAMINACAO POR PELOS E FULIGEM EM CORTE,S NO SETOR DE DESOSSA; 2) EM 18/10/2018, PRESEN?A DE CONTAMINACAO POR,INGESTA E ABCESSOS VACINAIS EM QUARTO DIANTEIRO NO SETOR DE DESOSSA; 3,) EM 23/10/2018, NO SETOR DE DESOSSA, PRESENCIA DE CONTAMINACAO POR CON,TEUDO GASTROINTESTINAL E PRESENCIA DE PELE EM QUARTO BOVINO; 4) EM 24/1,0/2018, NO SETOR DE DESOSSA, PRESENCIA DE CONTAMINACAO POR CARRAPATOS E,M UM QUARTO DIANTEIRO, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRET,O 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES,.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	9483	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO REALIZAR A OBRIGATORIA REMOCAO, SEGREGACAO E INUTILIZACAO DOS,MATERIAIS ESPECIFICADOS DE RISCO- MER- DE BOVINOS DESTINADOS AO ABATE,, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERA,COES.

MT	02916265010475	JBS S/A	21000	40753	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	VERIFICOU-SE QUE OS ANIMAIS FORAM SANGRADOS APOS 2 MINUTOS DA INSENSIBILIZACAO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 496, INCISO VIII DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	62363	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NA CAMARA DE ESTOCAGEM DE RESFRIADOS, FORAM IDENTIFICADOS PRODUTOS COM VALIDADE VENCIDA EM UM PALETE. APOSTO NESSES PRODUTOS HAVIA UMA ETIQUETA IDENTIFICANDO "PRODUTO PARA REPROCESSO", INFRINGINDO O DISPOSTO NO, ARTIGO 496, INCISO XVII DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	53642	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EVIDENCIU-SE REGISTROS FALHOS E INCONSISTENTES REFERENTES A PRODUCAO E RASTREABILIDADE, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVIII DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265010475	JBS S/A	21000	34199	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO ADOPTAR MEDIDAS EFICIENTES PARA GARANTIR BEM-ESTAR ANIMAL NO TRANSPORTE, INCORRENDO EM RECORRENTES SITUACOES DE MAUS TRATOS E NECESSIDADE DE ABATES DE EMERGENCIA, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 496, INCISO VIII DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	67620377008018	MINERVA FOODS S/A	21024	5400	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ASPERSAO DE ACIDO LACTICO EM MEIAS-CARCA?AS QUANDO AS MESMAS PASSAVAM P.ELO CHUVEIRO DE ABATE, INFRINGINDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 496-XII DO DE
MT	67620377008018	MINERVA FOODS S/A	21000	71801	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O FUNCIONARIO PEGOU UMA AMOSTRA DE MUSCULO DO SEQUENCIAL NUMERO 663 E, COLOCOU COMO SE FOSSE DO SEQUENCIAL NUMERO 346. VERIFICOU-SE TAMBEM QUE NAO HOUVE COLETA DE NENHUMA AMOSTRA DOS LOTES ANTERIORES. A COLETA E, RA DE AVERMECTINA E RACTOPAMINA E DEVERIAM SER REALIZADAS POR LOTE, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO IX DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES..
MT	67620377008018	MINERVA FOODS S/A	21000	20290	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE VERIFICACAO FOI ENCONTRADO ABSCESSO VACINAL EM PECA DO TRASEIRO ANTES DA EMBALAGEM PRIMARIA. TAMBEM FOI ENCONTRADO ABSCESSO VACINAL, AO REALIZAR A REINSPECAO DE SACARIA DE RECORTE, INFRINGINDO O DISPOSTO, NO ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	06088741000829	VALE GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21024	4861	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR PRODUTOS COM ROTULAGEM DIVERGENTE DA QUE ESTA CADASTRADA NA P.GA/SIGSIF, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO III DO DECRETO 9.013/2017,- RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	06088741000829	VALE GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21024	4997	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR CONTAMINACAO APOS O PCC1B, INFRINGINDO O ARTIGO 64; ARTIGO,74; ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	06088741000829	VALE GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21000	54078	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESCARTE DE DUAS AMOSTRAS FISCAIS DO PNCR POR LABORATORIOS DE DESTINO, POR VIOLACAO DAS AMOSTRAS COLETADAS PELO SIF 2937, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 73-VII, 468, 472 E 496-XX DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	06088741000829	VALE GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21000	61117	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO COMUNICAR PREVIAMENTE AO SIF LOCAL O ABATE DE ANIMAIS DA PROPRIEDADE ENVOLVIDA NA VIOLACAO DE IVERMECTINA E POR SABIDAMENTE RECEBER ANIMAIS DA PROPRIEDADE ENVOLVIDA NA VIOLACAO COM GTAS DE OUTRA PROPRIEDADE, INFRINGINDO O INCISO XXIV DO ARTIGO 496 DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	40953149072	JOEL STROBEL	21024	4740	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 8, ART. 10-D, PARAGRAFO 8, E ART. 85, INCISO I, TODOS DO DECRETO 4.074/2002, AO FORMULAR PARA USO PROPRIO AGROTOXICO NAO AUTORIZADO PARA AGRICULTURA ORGANICA.
MT	67620377000386	MINERVA S.A.	21024	8679	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMETER A INFRAACAO DESCRITA NO ART 76 DO DECRETO 6268/2007 C/C INS.TRUCAO NORMATIVA N 06/2009 AO DESTINAR PARA CONSUMO HUMANO O PRODUTO A,ZEITE DE OLIVA, MARCA BARY, LOTE 83790, COM VALIDADE ATE 23/10/2019, ENVASADO EM FRASCO DE 500 ML, COM DISPARIDADE EM RELA?AO AS ESPECIFICAC?OES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE CLASSIFICAC?AO FISCAL (LAUDO DE CLASSIFICAC?AO FISCAL 03/T-3468/MT/2019), NA QUAL O PRODUTO FOI ENQUADRADO, COMO FORA DE TIPO POR EXCEDER O LIMITE MAXIMO DE TOLERANCIA PARA O PARAMETRO UV K270 PARA O TIPO 1, ESTABELECIDO NA IN 01/2012
MT	70499462000180	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AGROP. DE MATO GROSSO	21024	8438	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 85, INCISO I DO DECRETO N. 4.074/2002, COMBINADO COM O CAPUT DO ARTIGO 5 E SEU PARAGRAFO SEGUNDO, DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 36/2009, ALTERADA PELA INSTRUCAO NORMATIVA N. 42/2011, AO REALIZAR PESQUISA COM OS AGROTÓXICOS IR9792 EC, S-2399-T 260SC E IR,F207-1-EC, TODOS COM RET FASE II, NA CULTURA DE SOJA, EM LOCAL NAO CREDENCIADO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.
MT	05492968001925	CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21024	7706	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 75, INCISOS IX E X, E ART. 76, INCISO II, DO DECRETO 4.954/2004, COMBINADOS COM O ART. 2 DA INSTRUCAO NORMATIVA, N. 27/2006; E, INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 46, ART. 75, INCISO IX, DO REFERIDO DECRETO, COMBINADOS COM O ART. 5, INCISO III, SUIGENS 2.5 E 2.6, E ART. 5, PARAGRAFO 5 DA INSTRUCAO NORMATIVA 53/2013.
MT	17905057000132	PE DE CEDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	21024	14714	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

MT	31832075168	JOSE JORGE SIMADON	21024	14873	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 8, ART. 82 E ART. 85, INCISO I, TODOS DO DECRETO 4.074/2002, AO IMPORTAR SEM O DEVIDO REGISTRO NO MAPA.
MT	09456723000174	FRIGORIFICO RONDONOPOLIS LTDA	21024	2120	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO EXECUTAR ACOES PROPOSTAS EM PLANOS DE ACAO PELA PROPRIA EMPRESA, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA.
MT	09456723000174	FRIGORIFICO RONDONOPOLIS LTDA	21000	42693	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR LIBERAR OS SETORES DE ABATE, MIUDOS E BUCHARIA PARA INICIO DAS ATIVIDADES SEM HIGIENIZACAO ADEQUADA DAS INSTALACOES, EQUIPAMENTOS E U, TENSILIOS; 2- POR NAO DISPOR DE PROGRAMA ESCRITO DE RASTREABILIDADE CO, NFORME PREVISTO NA LEGISLACAO, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO IX E A, RTIGO 509, PARAGRAFO 2 DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	06088741000829	VALE GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21024	2261	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENÇA DE COURO E PELO EM PRODUTO ACABADO CONGELADO (TENDAO) DESTINA, DO A EXPORTA?AO PARA HONG KONG. FORAM OBSERVADOS PELOS NA LIGUA E EM R, ABOS CONGELADOS, INFRINGINDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 496-IX E XVI DO DEC, RETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?OES.
MT	26565325000105	NUTRIPAN IND. COM. REPRESENT. PROD. AGROP. LTDA	21000	81865	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR O PRODUTO "NUTRIPAN PHOS 80" EM NAO CONFORMIDADE PARA OS NIVE, IS DE GARANTIA INFORMADOS NO ROULO E NO RTP1 DO PRODUTO, INFRACAO AOS INCISOS VI DO ARTIGO 60 E VIII DO ARTIGO 61 AMBOS DO DECR, ETO 6296/2007.
MT	67620377006317	MINERVA S.A.	21000	32027	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	REINCIDENCIA DE RASFF E NAO EXECU?AO DE A?AO PROPOSTA PARA NOTIFICA?OE, S ANTERIORES, INFRINGINDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 496-IX E XXVI DO DECRE
MT	67620377006317	MINERVA S.A.	21000	37595	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONTAMINA?AO APOS O PCC, INFRINGINDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 74 E 496-
MT	00117842001108	CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES	21024	7669	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 75, INCISO II, E ARTIGO 76, INCISO II, DO DECRETO 4.954/2004, AO UTILIZAR INSTALA?OES PARA ARMAZENAGEM DE FERTILIZANTES SEM COMUNICAR AO MAPA; E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 75, INCIS, O XI, E ART. 76, INCISO II DO DECRETO 4954/2004, AO ARMAZEAANAR MATERIA, PRIMAS DE MODO A COMPROMETER A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DO PRODUTO.
MT	24702037000715	COOPERATIVA TERRA NOVA DO NORTE LTDA	21024	5489	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ANALISE MICROBIOLÓGICA DE AGUA POTAVEL FORA DO PADRAO PARA O ENSAIO M0,8, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS IX E XII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES, COMBINADO COM A PORTARIA DE CONSOLIDACAO NR, 005/2017.
MT	03689311000106	VENCEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LACTEOS	21024	6545	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR LEITE EM PO INTEGRAL COM RESULTADOS FISICO-QUIMICOS FORA DOS PADRãES (FQ058), INFRINGINDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 496-XVI E 497-VI, DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?OES.
MT	01838723009345	BRF BRASIL FOODS S.A.	21024	3762	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	REINCIDENCIA DE NAO CUMPRIMENTO DE PRAZOS PREVISTOS EM PLANOS DE A?AO, ENCAMINHADOS, INFRINGINDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 496-XIII DO DECRETO 9.
MT	03939469000340	COOP. MISTA AGROP. DE JUSCIMEIRA LTDA - SIF 4003	21024	3136	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 53, ARTIGO 255, INCISO II, PARAGRAFO 8 E ARTIGO 496, INCISOS IX, E XVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA, POR PROCEDER A REPASTEURIZA?AO, DE LEITE; POR REAPROVEITAR LEITE QUE RETORNA DO MERCADO POR DEFICIENCIA, NA EMBALAGEM E VAZAMENTO; E POR REAPROVEITAR MASSA DE MUSSARELA QUE, CAIU NO PISO.
MT	60744463000190	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	21024	2854	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MT	07046312000185	EXTRACAO E COMERCIO CALCARIO CARMELO LTDA	21024	9670	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 76, INCISOS II E VII, DO ANEXO AO DECRET, O 4.954/2004, COMBINADO COM O ARTIGO 8, PARAGRAFO 1, INCISO I, DO ANEX, O A INSTRU?AO NORMATIVA N. 35/2006, AO PRODUZIR OS CORRETIVOS DE ACIDE, Z REGISTRADOS NO MAPA SOB OS NUMEROS MT 79643 10001-1 E MT 79643 10000,-2 FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELA?AO AS GARANTIA, S REGISTRADAS, COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 11,16%, 16,32%, 14,09% E 23,,95% PARA PENEIRA 0,30 MM (ABNT N. 50).
MT	02916265004742	JBS S/A SIF 2019	21024	10915	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. NAO REALIZAR AS MEDIDAS CORRETIVAS PROPOSTAS EM PLANOS DE A?AO; 2., REGISTRAR PRODUTO SEM DESCREVER TODOS OS METODOS DE CONTROLE E A RELA?., ÇO DOS PROGRAMS DE AUTOCONTROLE NO PRODUTO CARBE CONGELADA DE BOVINO S, EM OSSO - CUPIM, REGISTRO PGA-SIGSIF 003/2019, INFRINGINDO OS ARTIGOS, 428-II E III, 430 E 4956-XIII, XVI E XVIII DO DECRETO 9.013/17 E SUAS, ALTERA?ãES.
MT	02916265004742	JBS S/A SIF 2019	21000	79636	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE A REALIZACAO DA NORMA INTERNA, FOI VERIFICADO IN LOCO DISCREPA, NCIA ENTRE A OPERACAO DA EMPRESA E PROGRAMA DE AUTO CONTROLE. VERIFICO, U-SE A PRESENÇA DE CORTES DE OUTRO MERCADO ENQUANTO HAVIA OUTROS MERCA, DOS DE PRODUCAO ANTERIORES SENDO PROCESSADOS, INFRINGINDO O ARTIGO 496,, INCISO IX DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	04935305000146	INDUSTRIA E COMERCIO E LATICINIOS ROVIGO	21024	8491	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR O PRODUTO QUEIJO PRATO, MARCA ROVIGO COM RESULTADO FORA DOS P, ADROES EXIGIDOS NO ENSAIO M15 E M07, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO, XVI DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.

MT	01745592000133	ISCA TECNOLOGIAS LTDA	21024	5791	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 8 E ARTIGO 85, INCISO I, AMBOS DO DECRE. TO 4.074/2002, AO PRODUIR O PRODUTO NOCTOVI SEM POSSUIR O DEVIDO REGI,STRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21024	4902	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ENCONTRAR, DURANTE A REINSPECAO DE TRASEIRO NA ENTRADA DA DESOSSA., PELO NA REGIAO DO COXAO MOLE, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO IX DO,DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21024	4944	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENCIA DE CONDENSACAO NAS CAMARAS DE RESFRIAMENTO DE CARCACS NR. 4., 5, 6, 9 E 10, INFRINGINDO O ARTIGO 42, INCISO V; ARTIGO 496, INCISO I,X DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21024	5159	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR GOTEJAMENTO SOBRE A MESA DE EMBALAGEM PRIMARIA DA BANANNINH,A, INFRINGINDO O ARTIGO 53; ARTIGO 496, INCISO IX, DO DECRETO 9.013/20,17 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21024	5162	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESEN?A DE CONTAMINA?AO RUMINAL NA REINSPE?AO DE CORTES NA SALA DE DE,SOSSA, INFRINGINDO OS ARTIGOS 53, 496-XXVI DO DECRETO 9.013/17 E SUAS,ALTERA?OES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	28885	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESEN?A DE UM FRAGMENTO DE OSSO EM UM SACO DE RECORTE, INFRINGINDO O,ARTIGO 53 E ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	29910	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO CUMPRIR PRAZOS PROPOSTOS NO PLANO DE A?AO DA AUDITORIA, SUPERVISAO, E VERIFICACAO OFICIAL, INFRNGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRET.O 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	33097	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DETEC?AO DE FALHAS NAS CONDI?ES HIGIENICO-SANITARIAS DAS INSTALA?OES D,O ABATE, MIUDOS E DESOSSA, INFRINGINDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 74 E 49
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	33102	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INTIMIDAR E CONSTRAMGER AGENTE DE INSP?AO FEDERAL NO EXERCICIO DE, SUAS FUNCOES, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS XXIV E XXV DO DECRETO, 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	34437	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENCIA DE ABCESSOS E CARITGEM EM CORTE DE BOVINO JA EMBALADO, INFRIN,GINDO O ARTIGO 74; ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RII,SPOA E SUAS ALTERA?OES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	43256	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR CONTAMINACAO FECAL APOS O MONITORAMENTO DO PCC1B, INFRINGIN,DO O ARTIGO 74; ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPO,A E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	46114	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- A EMPRESA DEIXOU DE CUMPRIR ACOES DOS PLANOS DE ACAO DAS VOEC'S 01/,SIF42/2018, 11/SIF42/2018, 188/SIF42/2018 E M2/SIF42/2018; 2- OBSERVOU,-SE QUE O PROBLEMA NAO SOLUCIONADO CAUSOU COTAMINACAO DE ALGUNS PRODUT,OS, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS IX E XIII DO DECRETO 9.013/2017,- RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	21611	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- PERMITIR A CONTAMINACAO DE CARCA?AS POR GOTEJAMENTO PROVENIENTE DO,TETO NAS CAMARAS PULMOES 16, 17 E 19; 2- PELO USO DAS AREAS BAIXO DOS,EVAPORADORES DAS CAMARAS 17 E 19, AS QUAIS ENCONTRAVAM-SE INTERDITADAS, PELOS TERMOS DE INTERDICA0 001/1663/19 E 011/42/2018, INFRINGINDO O D,ISPOSTO NO ARTIGO 496, INCISOS IX E XIII DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALT,ERACOES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	16401	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO TOMAR PROVIDENCIAS DE BLOQUEAR E RECOLHER TODOS OS PRODUTOS OR,IUNDOS DE FRAUDE DETECTADA, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 496, INCI,SO XXXI DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	37392	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESEN?A DE CARTILAGEM EM SACOS DE RECORTES DE TRASEIRO BOVINO, INFRIN,GINDO O ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS,ALTERACOES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	43792	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESEN?A DE MER (PATAS COM CSCOS) NA TOLVA DE DESPOJOS, TRITURADOS, AP,às O TRITURADOR E COZIMENTO, INFRINGINDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 496-X,VI DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?OES, COMBINADO COM O INCISO 46 DA, IN 34/2008.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	43992	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	REPROCESSAR PRODUTOS DETERIORADOS E SEM AUTORIZACAO DO SERVI?O DE INSP,ECAO, EM LOCAL NAO AUTORIZADO E SEM CONDIC0ES HIGIENICO-SANITARIAS, IN,FRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXVII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E, SUAS ALTERACOES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	51327	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ATRASO DE 05 DIAS PARA A ENTREGA DO PLANO DE ACAO REFERENTE A VOEC 249/,SIF42/2018, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO 9.013/20,17 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	52421	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO REALIZAR ACOES PROPOSTAS EM PLANOS DE ACAO APRESENTADOS AO SIF, IN,FRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E,SUAS ALTERACOES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	52984	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR ABCESSO EM PRODUTO (CUPIM) JA EMBALADO, INFRINGINDO O ARTIG,O 74; ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS A,LTERACOES.



MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	53929	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) PRESENCIA DE CONDENSACAO, INFILTRACAO E GOTEJAMENTO NAS CAMARAS DE R,ESFRIAMENTO DE CARCACAS NR. 03 A 13 E NAS CAMARAS PULMAO 16, 18 E 19;2) 783 ANIMAIS QUE SOBRARAM DO ABATE DO DIA 11/12/2018, NAO RECEBERAM, ALIMENTACAO, INFRINGINDO ARTIGO 42, INCISO V; ARTIGO 496, INCISOS VII, I E IX DO DECRETO 9.013/2017 - RIISSPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	56063	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO ALIMENTAR ADEQUADAMENTE OS ANIMAIS, FAZENDO QUE OS MESMOS FIQUEM EM JEJUM POR PERIODO SUPERIOR AO PERMITIDO, INFRINGINDO O ARTIGO 77; AR, TIGO 78; ARTIGO 496, INCISO VIII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISSPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	17954	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- DESCUMPRIR A DETERMINACAO DO TERMO DE INTERDICAO 011/42/MT/2018 E C, OLOCAR QUARTOS BOVINOS ABAIXO DOS EVAPORADORES DAS CAMARAS PULMAO 16,,18 E 19; 2- POR ARMAZENAR PRODUTOS (QUARTOS) ABAIXO DA AREA DE CONDENS,ACAO E GOTEJAMENTO DOS EVAPORADORES DAS CAMARAS PULMAO 15, 16, 17, 18,, 19, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS INCISOS IX E XXIV DO ARTIGO 496 DO DEC,RETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21024	5004	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR SAL DESTINADO A ALIMENTA?AO ANIMAL PARA A SALGA DE TRIPAS, IN,FRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS XII E XVI DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS, ALTERACOES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21024	3011	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE REPROCESSO DE CORTES BOVINOS FOI CONSTATADA A PRESEN?A DE 17 B,ANDEJAS CONTENDO PE?AS DE PICHANHA MATURADA SEM A DEVIDA IDENTIFICA?AO,DA RASTREABILIDADE, INFRINGINDO O ARTIGO 75; ARTIGO 439, PARAGRAFO 3,;ARTIGO 496, INCISOS XXI E XXIV DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES,.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	73211	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO ASSEGURAR UM ADEQUADO CONTROLE DA RASTREABILIDADE DE MATERIA PR,IMA E PRODUTOS EM DECORRENCIA DE DETECCAO NO SETOR DE BALANCAS DE UMA,CAIXA DE CORTE DO DIANTEIRO QUE JA ESTAVA CONGELADA, MAS ESTAVA ETIQUET,ADA COM A DATA DE PRODUCAO DO DIA DA VERIFICACAO, PORTANTO FOI IDENTI, FICADO QUE OS PRODUTOS NAO SE TRATAVAM DA PRODUCAO DE DEOSSA DO DIA, I,NFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 496, INCISO XVII DO DECRETO 9013/17 E,SUAS ALTERACOES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	48215	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	VERIFICACAO DE EXTENSA CONTAMINACAO FECAL/RUMINAL NA REGIAO DO FILE MI,GNON, EM UM QUARTO TRASEIRO SERROTE QUE ESTAVA NO CORREDOR DA CAMARA P,UULMAO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 496, INCISO XXVII E 497, INCIS,OS IV E VI DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	20648	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ENCAMINHAR PARA SALA DE DESOSSA 10 QUARTOS TRASEIROS CONTENDO LINFONOD,OS ISQUIATICOS, REFERENTES A PRODUCAO DOS DIAS 16 E 17/03/2020, CONFOR,ME CONSTA EM VERIFICACAO OFICIAL DE REINSPECAO DE QUARTOS, CORTES E RE,CORTES, REALIZADA APOS MONITORAMENTO DA EMPRESA, INFRINGINDO O ARTIGO,496, INCISO IX DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265001050	JBS S/A - SIF 42	21000	34163	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FORAM ENCONTRADOS, NA VERIFICACAO DO RECORTE, 1 LINFONODO E 1 PONTO CO,M CONTAMINACAO POR INGESTA, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXVI DO D,ECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	03853896000816	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21024	3966	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FORAM ENCONTRADOS MATERIAIS SEQUESTRADOS E CONDENADOS SEM A IDENTIFICA,?CO E EM LOCAL DIFERENTE DE ONDE TINHAM SIDO ARMAZENADOS, INFRINGINDO,AO DISPOSTO NO ARTIGO 496-XXIC E XXIX DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTER,A?AES.
MT	03853896000816	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21000	36052	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ANIMAL SEGUINDO PARA OS PROCEDIMENTOS DE ESFOLA SEM TER SIDO SANGRADO,, INFRINGINDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 112, 114 E 496-VIII DO DECRETO 9.
MT	44026037000750	EMAL 0 EMPRESA DE MINERACAO ARIPUANA LTDA	21024	10643	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 27 E NO ART. 76, INCISO XX, TODOS DO ANEX,O AO DECRETO N 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI 6.894/1980, AO PRODUZ,IR CORRETIVO DE ACIDEZ TIRANDO VANTAGEM DAS TOLERANCIAS ADMITIDAS.
MT	44026037000750	EMAL 0 EMPRESA DE MINERACAO ARIPUANA LTDA	21024	6421	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO CALCARIO CALCITICO - ARIPUANA, REGIS,TRO MT-05641 01001, EM EMBALAGENS IRREGULARES, DO PRODUTO AGRICOLA CAL,CARIO DOLOMITICO TIPO FILLER. A EMPRESA ENVIAVA JUNTO A NOTA FISCAL UM, INFORMATIVO DE QUE TRATAVA-SE DO PRODUTO MT 05641 01001,INFRACAO AO INC VI DO ART. 59, INC. II E VII DO ART. 60 E INC. V DO AR,T. 61 TODOS DO DECRETO 6.296/2007, BEM COMO O ART. 4 E INCISO I DO ART.,. 34 DA INSTRUCAO NORMATIVA 22/2009.
MT	03949731000176	IND. E COM. DE LATICINIOS FIGUEIROPOLIS LTDA SIF97	21024	7869	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESULTADO DE ANALISE DE AGUA FORA DOS PADROES, INFRINGINDO OS ARTIGOS,42-XXII E 496-IX DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?OES.
MT	03949731000176	IND. E COM. DE LATICINIOS FIGUEIROPOLIS LTDA SIF97	21024	3998	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR QUEIJO PRATO, LOTE 74, FABRICACAO 15/03/2018, COM RESULTADOS,FORA DOS PADROES MICROBIOLÓGICOS PARA O ENSAIO M15, INFRINGINDO O ARTI,GO 496, INCISO XXVI; ARTIGO 497, INCISOS VI E VII DO DECRETO 9.013/201,7 - RIISSPOA E SUAS ALTERACOES.



MT	07098917000110	RICO NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	21000	24747	2019	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR O PRODUTO "RICO FOS 65" EM NÃO CONFORMIDADE PARA OS NÍVEIS DE ZINCO, INFRACAO AOS INCISOS VI DO ARTIGO 60 E VIII DOA ART. 61 DO DECR. 6296/2007.
MT	05777338000178	LUXEMBOURG BRASIL COM.PROD.QUIMICOS LTDA	21024	4916	2020	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 8 E ARTIGO 85, INCISO I, DO DECRETO 4.074/2002, AO PRODUIR O AGROTOXICO AMARILLO, LOTE 22460086, SEM O DEVIDO REGISTRO JUNTO AO MAPA.
MT	00064494000178	COMERCIAL KUMBUCA DE CEREAIS LTDA	21024	4822	2019	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER EMBALADO E COMERCIALIZADO O PRODUTO ARROZ, MARCA KUMBUCA, LOTE, 81, MARCA?AO QUALITATIVA: TIPO 1, DESTINADO A ALIMENTA?AO HUMANA, COM.DISPARIIDADE EM RELA?AO AS ESPECIFICA?OES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE CLASSIFICA?AO DE FISCALIZA?AO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART 76 DO D,ECRETO 6268/2007, REGULAMENTO DA LEI 9972/2000 C/C ANEXO VII DA IN MAP.A 06/2009.
MT	73751570000197	AMPAVA IND. COM. BEBIDAS MULTIMARCAS LTDA	21024	10767	2020	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CAUSAR EMBARACO A FISCALIZACAO, IMPEDINDO A CONCLUSAO DA ACAO NO DIA 2,9/09/2020, CONFORME TERMO DE INSPECAO 07/3597/MT/2020, INFRINGINDO O D.ISPOSTO NO ART 99, INCISO XII, DO DECRETO 6871/2009.
MT	02051840000109	ORIMAR C G PRADO EPP	21024	9251	2017	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONDIC?OES IMPROPRIAS DE HIGIENE E MANUTEN?AO DA CAMARA DE SALGA, COM A, PRESEN?A GENERALIZADA DE MANCHAS, DESCAMA?AO E BOLORS NAS PAREDES E,TETO. TAMBEM FOI CONSTATADA A TEMPERATURA ACIMA DOS PADROES ESTABELECI.DOS NA LEGISLA?AO DO LEITE CRU QUE ESTAVA NO SILO DE ESTOCAGEM (11,5?C.). INFRINGIDO O ARTIGO 54, ARTIGO 258, ITEM II E ARTIGO 496, INCISO IX, DO DECRETO 9.013 DE 29 DE MAR?O DE 2017.
MT	04850013000100	OSVALDO SIQUEIRA EPP	21024	7472	2019	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALOU E COMERCIALIZOU O PRODUTO ARROZ, MARCA COMERCIAL AMELIA, LOTE.08-2019, MARCA?AO QUALITATIVA: GRUPO BENEFICIADO, CLASSE LONGO FINO E, TIPO 1, DESTINADO A ALIMENTA?AO HUMANA, COM DIPARIDADE EM RELA?AO AS E,SPECIFICA?OES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE A CLASSIFICA?AO DE FISCAL,IZA?AO (LAUDO DE CLASSIFICA?AO N. 17/2019/SIPOV/MT), NO QUAL O PRODUTO, FOI ENQUADRADO COMO TIPO 3 POR EXCEDER OS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANC,IA PARA 'AMARELOS' E PARA 'QUEBRADOS E QUIRERA' ESTABELECIDOS PARA O, TIPO 1.
MT	10464867991	FIORINDO PAULO MARTELLI	21024	14645	2019	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ART.3 DA LEI 7.802/1989 E ART.8 E 85, INCISO I,, AMBOS DO DECRETO 4.074/2002, AO IMPORTAR AGROTOXICO SEM O DEVIDO REG,ISTRO NO MAPA.
MT	10425282000394	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	21024	768	2017	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUIR E ARMAZENAR SEMENTES DE SOJA COM INDICE DE GERMINACAO ABAIXO,DO ESTABELECIDO PELA LEGISLACAO VIGENTE.CONFORME ARTIGO 177, INCISO IX,, DA LEI NR. 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO NR. 5.153/2004
MT	10425282000394	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	21024	6970	2020	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRIGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 178, INCISO II, TODOS DO REGULAMENTO DA,LEI N 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO N 5.153/2004, AO UTILIZAR PAR,A PRODU?O DE SEMENTE DE SOJA (GLEYCINE MAX (L.) MERR.), CULTIVAR TMG2,383IPRO, CAMPOS NAO INSCRITO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUAR,IA E ABASTECIMENTO.
MT	104252820003490	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	21024	2129	2020	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRIGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 8, ARTIGO 62 E ARTIGO 85, INCISO I, TODO,S DO DECRETO 4.078/2002, AO PRODUIR OS AGROTOXICOS BACILLUS AMYLOLIQ,UEFACIENS E BACILUS SUBTILIS SEM O DEVIDO REGISTRO NO MAPA E AO ATER N,O AMBIENTE DE PRODU?AO, EM DEPOSITO NA UNIDADE DE FORMULA?AO, O AGROTO,XICO BACILUS THURINGIENSIS, TAMBEM SEM REGISTRO.
MT	25309260000174	ALGE AGRO IND. E COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	21024	10816	2020	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75, INCISOS IX E X, E ARTIGO 76, INCISO, II, TODOS DO ANEXO AO DECRETO 4.954/2004, AO DEIXAR DE EXECUTAR O CON,TROLE DE QUALIDADE DE SEUS PRODUTOS E MATERIAS-PRIMAS, REFERENTE AS AN,ALISES DE CONTAMINANTES, MANTENDO OS RESULTADOS A DISPOS,IA DA FISC,ALIZA?AO; E INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75, INCISOS VI E IX, AO DEI,XAR DE IDENTIFICAR OS PRODUTOS DE ACORDO COM A LEGISLA?AO.
MT	14698067000156	DILLON BIOTECNOLOGIA LTDA	21024	13853	2017	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 8, ARTIGO 82 E ARTIGO 85, INCISO I, TOD,OS DO ANEXO AO DECRETO 4.074/2002, AO PRODUIR E COMERCIALIZAR O AGROT,OXICO NEMATHEL SEM O DEVIDO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PEC,UARIA E ABASTECIMENTO.

MT	03225684000380	ADUBOS SUDOESTE LTDA	21024	7755	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRIGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75, INCISO IV E IX, E ARTIGO 76, INCISO,II, AMBOS DO REFERIDO ANEXO, COMBINADOS COM O ARTIGO 5, INCISO II, SU,BITENS 2.1 A 2.6, E SEU PARAGRAFO 3, DA INSTRU?AO NORMATIVA 53/2013, E ARTIG 11, INCISO II, ALINEA "A", ITEM 2, DA INSTRU?AO NORMATIVA 39/2.018, AO NAO MANTER A DISPOSI?AO DA FISCALIZA?AO, ATUALIZADA E REGULAR,IZADA, A DOCUMENTA?AO REFERENTE AO CONTROLE DE QUALIDADE E AO PRODUIR, FERTILIZANTE MINERAL MISTO SEM TER SUBMETIDO A TRABALHO DE PESQUISA Q,UE COMPROVE A EFICIENCIA NA UTILIZA?AO DE MENOS 5% EM MASSA NO PERIODO, FINAL DE MATERIA-PRIMAS COM MACRONUTRIENTES SECUNDARIOS A/OU MICRONUT,RIENTES, COMPROVANDO QUE DISPOE DE TECNOLOGIA DE INCORPORA?AO; E,INFRIGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75, INCISO X, NOVAMENTE, NO ANEXO AO DEC,RETO 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI 6.894/1980, AO EXECUTAR O CONTR,ONTOLE DE QUALIDADE DESCRITO NO PROCESSO DE REGISTRO JUNTO AO MAPA.
MT	58953817900	SALAZAR JONAS MARQUETTI E OUTRO	21024	1265	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRIGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 177, INCISO IV, DO REGULAMENTO DA LEI 10,.711/2003, AO PRODUIR SEMENTES DE SOJA SEM A COMPROVA?AO DE ORIGEM,PROCEDENCIA OU IDENTIDADE.
MT	29572407000175	PORK FOODS INDUSTRIA DE CARNES E DERIVADOS LTDA	21024	3195	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1-ARMAZENAR PRODUTOS CONGELADOS EM CAMARA COM TEMPERATURA AMBIENTE MAIOR QUE A TEMPERATURA PADRAO ESTABELECID; 2-ESTOCAR PRODUTOS COM TEMPE,RATURA MAIOR QUE -12C; 3- VIOLAR A PENALIDADE DE INTERDICA/O DA CAMARA,DE ESTOCAGEM DE CONGELADOS, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 496, INCI,SOS IX, XIII, XVI DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265017801	JBS S.A.	21024	13587	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR MATERIAL ESPECIFICADO DE RISCO PARA A FABRICA?AO DE FARINHA D,E CARNE E OSSOS, INFRINGINDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 74, 124 E 496-XVI, DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?OES, COMBINADO COM O ARTIGO 46 DA I
MT	02916265017801	JBS S.A.	21024	394	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRESEN?A DE CONTAMINA?AO FECAL NAS CARCA?AS DE N? 220 E 223 E CONTAMIN,A?AO POR INGESTA NAS CARCA?AS N? 221 E 230 NO DIA 15/01/2018 DURANTE A, VERIFICA?AO DO PCC1B, INFRINGINDO O ARTIGO 74 E OS ITENS IX E XXVI DO, ARTIGO 496 DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA.
MT	02916265017801	JBS S.A.	21024	5403	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	HOUE UM DESVIO NO PROGRAMA DE CONTROLE DE ASPERSAO DE CARCACAS, ONDE,ALGUMAS CARCACAS DA CAMARA 01 JA HAVIAM SIDO QUARTEADAS E ALGUNS DIANT,EIROS JA HAVIAM SIDO DESOSSADOS ANTES DE SER REALIZADO O MONITORAMENTO, DE PESO FRIO DAS CARCACAS SORTEADAS, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS ARTIG,OS 74 E 496, INCISISO XVI DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265017801	JBS S.A.	21000	28751	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO ATENDIMENTO DE PRAZOS ESTABELECIDOS EM PLANOS DE A?AO SEM JUSTIFIC,ATIVA E SEM SOLICITA?AO DE PRORROGA?AO DE PRAZO, INFRINGINDO AO DISPOS,TO NOS ARTIGOS 73-I E 496-XIII DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?OES.
MT	02916265017801	JBS S.A.	21000	28741	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR CONTAMINACAO GASTROINTESTINAL APOS PCC1B, INFRINGINDO O ART,IGO 74, ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS, ALTERACOES.
MT	02916265017801	JBS S.A.	21000	28745	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO ATENDIMETNTO DE PRAZOS PREVISTOS EMPLANOS DE A?AO SEM JUSTIFICATIV,A, NEM SOLICITA?AO DE PRORROGA?AO DE PRAZOS, INFRINGINDO AO DISPOSTO N
MT	02916265007091	JBS S/A	21024	3236	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 86 E 496, INCISO XVIII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA, POR DE,SEMBARCAR E ABATER ANIMAL SEM GUIA DE TRANSITO E OCULTAR O ANIMAL DA E,SCALA DE ABATE.
MT	02916265007091	JBS S/A	21024	159	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR CARNES RESFRIADAS COM OSSO COM PRESEN?A DE CONTAMINA?AO FECAL,, INFRINGDO O DISPOSTO NO ARTIGO 496-XXVI DO DECRETO 9.013/17 E SUAS AL,TERAL?OES.
MT	02916265007091	JBS S/A	21000	34296	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LOTACAO EXCESSIVA EM CARRETA TRANSPORTADORA DE ANIMAIS E USO EXCESSIVO, DE CHOQUE PARA O DESEMBARQUE DESTES ANIMAIS, INFRINGINDO O ARTIGO 74; ARTIGO 88; ARTIGO 496, INCISO VIII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E,SUAS ALTERACOES.
MT	02916265007091	JBS S/A	21000	39731	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. PRODUIR CARNES CONGELADAS DE BOVINO SEM OSSO COM TEMPERATURA ACIMA, DO ESTABELECIDO NA ROTULAGEM APROVADA; 2. ULTRAPASSAR A CAPACIDADE MA,XIMA DE ARMAZENAGEM, INFRINGINDO OS ARTIGOS 73-I E XI E 496-V, IX E XX,VI DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?OES.
MT	02916265007091	JBS S/A	21000	48297	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR CARNE RESFRIADA DE BOVINO EM DESCONFORMIDADE COM O PROGRAMA D,E ASPERSAO DE CARCACAS, INFRINGINDO O ARTIGO 74; ARTIGO 496, INCISO XV,I DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES, COMBINADO COM AS,RESOLUCOES NR. 02/2011 E NR. 05/2018.
MT	02916265007091	JBS S/A	21000	48655	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO CUMPRIR PRAZOS DE PLANOS DE ACAO DAS VERIFICACOES OFICIAIS, IN,FRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E,SUAS ALTERACOES.

MT	02916265007091	JBS S/A	21000	51504	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ARMAZENAR CARNE CONGELADA DE BOVINO COM TEMPERATURA ACIMA DO ESTAB.ELECIDO NA ROTULAGEM E POR INOBSERVAR CONDICÕES DE HIGIENE DAS CARNES,DURANTE ARMAZENAMENTO, INFRINGINDO O ARTIGO 73, INCISO XI; ARTIGO 74;ARTIGO 496, INCISOS IX E XVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS AL.TERACOES.
MT	02916265007091	JBS S/A	21000	55958	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR CARNE CONG. DE BOVINO SEM OSSO, DESTINADO AO EGITO, SEM ASSEG.URAR A RASTREABILIDADE E SEM ESTAR CLASSIFICADA PARA ESTE MERCADO POR.RESULTADO DE PH, INFRINGINDO O ARTIGO 75; ARTIGO 496, INCISOS XVI E XX,II DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265007091	JBS S/A	21000	56280	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR 1- PRODUZIR CARNE IN NATURA COM PRESENÇA DE REACAO VACINAL; 2-DIF.ICULTAR E IMPEDIR A ACAO DO SIF AO MANDAR RFILAR PECAS COM A PRESENÇA,DE ABCESSOS QUE ENCONTRAVAM-SE SEPARADAS SOBRE A MESA DE REINSPECAO, I,NFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS XXVI E XXIV, RESPECTIVAMENTE, DO DECR,ETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265007091	JBS S/A	21000	2122	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO COMUNICAR A IF LOCAL SOBRE A PRESENÇA DE ANIMAL MORTO NO CURRAL E,PROCEDER COM O ESQUARTEJAMENTO SEM A REALIZA?AO DA NECROPSIA, INFRINGI,NGO O ARTIGO 496, INCISO XXIV DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA.
MT	02916265007091	JBS S/A	21000	4927	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR FARINHA DE CARNE E OSSO COM PRESENÇA DE CASCOS, CHIFRES E CER,DAS, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIIS,POA, COMBINADO COM O ARTIGO 46 DA IN 34/2008.
MT	02916265007091	JBS S/A	21000	11273	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CARREGAR, PARA MERCADO EXTERNO, PRODUTOS COM TEMPERATURA DE - 9,9 G.RAUS CELCIUS, EM DESACORDO COM O PAC, COM O PROCESSO DESCRITO NA ROTUL,AGEM E COM O CONTRATO DE EXPORTAÇÃO, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS, IV, XVI E XXIII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA.
MT	02916265007091	JBS S/A	21000	7190	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR CONTAMINACAO APOS O PCC1B, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO, XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA.
MT	02916265007091	JBS S/A	21024	13407	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO COMUNICAR AO SIF A TROCA DO RESPONSAVEL TECNICO, INFRINGINDO O ART,IGO 77, PARAGRAFO UNICO; ARTIGO 496, INCISO XXIV DO DECRETO 9.013/2017, - RIISPOA.
MT	08955966000194	SELL IND. E COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	21024	4727	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 76, INCISO XI, TODOS DO ANEXO AO DECRET,O 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI 6.894/1980, AO IMPEDIR A?AO FISCAL DO MAPA.
MT	87677860001033	INDUSTRIA DE CALCARIOS CACAPAVA LTDA	21024	8037	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRIGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75, INCISO X, DO ANEXO DO DECRETO 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI 6.894/1980.
MT	79797105172	JEFERSON MILANEZ BIF E OUTROS	21024	14682	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRIGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI 7.802/1989, O ARTIGO 8, ARTIGO,82, E ARTIGO 85, INCISO I, TODOS DO DECRETO 4.074/2002, AO IMPORTAR OS, AGROTOXICOS APRON (INSETICIDA) E VESPER 100 WG (INSETICIDA), AMBOS SEM REGISTRO NO MAPA.
MT	06088741000403	VALE GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	21000	39772	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TEMPO DE SANGRIA DO ANIMAL NAO PASSAVA DE 2 MINUTOS, E O ANIMAL AINDA,APRESENTAVA REFLEXOS NO INICIO DA ESFOLA, INFRINGINDO O ARTIGO 88; ART,IGO 114; ARTIGO 496, INCISO VIII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUA,S ALTERACOES.
MT	06088741000403	VALE GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	21000	12961	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	MANDAR PARA A GRAXARIA DUAS CABECAS SEM REMOCAO DO MATERIAL ESPECIFICA,DO DE RISCO - MER (OLHOS E ENCEFALO), INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO, 496, INCISO IX DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	06814367000125	MICRO E MACRO AGRICOLA E PECUARIA LTDA	21024	7159	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 76, INCISOS II E VII, DO ANEXO AO DECRE,TO 4.954/2004, COMBINADO COM O ARTIGO 20, PARAGRAFO 1, INCISO I, DA IN,STRUCAO NORMATIVA N. 39/2018, AO PRODUZIR E COMERCIALIZAR LOTES DOS FE,RTILIZANTES MINERAIS MISTOS REGISTRADOS NO MAPA SOB OS N. MT 79638 100,58-0 E MT 79638 10056-3 FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS E,M RELACAO AS GARANTIAS REGISTRADAS, COM DEFICIENCIAS DA ORDEM DE 28,2%,PARA O MANGANES (INFRACAO DE NATUREZA GRAVE) E DE 9,53% PARA A SOMA DO,S MACRONUTRIENTES PRIMARIOS - NPK (INFRACAO DE NATUREZA LEVE).
MT	04136367000198	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	21024	2863	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
MT	02916265006877	JBS S/A	21024	2360	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESEN?A DE UM QUARTO TRASEIRO, NA ENTRADA DA DESOSSA, COM CONTAMINACA,O DE ORIGEM FECAL E DE UM QUARTO DIANTEIRO, NA SALA DE CORTE, COM CONT,AMINA?AO POR INGESTA, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS IX E XXVI DO D,ECRETO 9.013/2017 - RIISPOA, E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265006877	JBS S/A	21024	1785	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIOR OS PRECEITOS DE BEA AO DEIXAR OS ANIMAIS PERMANECEREM NO CA,MINHO POR 12 HORAS APOS SUA CHEGADA NO ESTABELECIMENTO, GERANDO O OBI,TO DE UM ANIMAL, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 88 E 496-VIII DO D,ECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?OES.

MT	02916265006877	JBS S/A	21024	2059	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) NAO RETIRADA DA PORCAO DISTAL DO ILEO ANTES DO ENVIO DOS INTESTINOS, PARA A PRODUCAO DE FARINHA DE CARNE E OSSO; 2) ESTERILIZADORES NAO ESTAVAM ESTERILIZANDO A FARINHA CONFORME DETERMINA A IN 34/2008, INFRINGINDO ALEM DA IN 34/2008 OS ARTIGOS 74, 124 E 496, INCISO XVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA.
MT	02916265006877	JBS S/A	21024	4807	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR?OES DE MEDULA ESPINHAL NA CARCA?A APOS O PCC1B, INFRINGINDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 124 E 496-IX DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?OES.
MT	02916265006877	JBS S/A	21024	3114	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO GARANTIR A POTABILIDADE DA AGUA NA INDUSTRIA DE ALIMENTOS, INFRINGINDO O ARTIGO 42, INCISOS XXI E XXII; ARTIGO 496, INCISO XII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA.
MT	02916265006877	JBS S/A	21024	3180	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO RESPEITO AOS PRECEITOS DE BEA (UTILIZA?AO DE BASTAO ELETRICO POR MAIS DE 10MIN, ASPERSORES NAO ATENDEREM AOS OBJETIVOS, ANIMAIS PERMANECEREM POR MAIS DE 24 HORAS SENDO ALIMENTADOS NO COCHO DE AGUA), INFRINGINDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 88, 496-VII DO DECRETO 9.013/17 E SUAS AL
MT	02916265006877	JBS S/A	21024	3196	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO GARANTIR A RASTREABILIDADE DOS PRODUTOS, INFRINGINDO AOS ARTIGOS 7.5, 81-III E 496-XVI DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?OES.
MT	02916265006877	JBS S/A	21024	5335	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ENVIAR PARA FABRICACAO DE FARINHA DE CARNE E OSSO VARIAS CABECAS SEM A RETIRADA DO MER, INFRINGINDO O ARTIGO 124; ARTIGO 496, INCISO XVI, DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265006877	JBS S/A	21024	5462	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COLOCAR ETIQUETAS DE HABILITADAS PARA O MERCADO DO EGITO EM CARCASCAS QUE HAVIAM SIDO DESABILITADAS PELA IF, INFRINGINDO O ARTIGO 25, PARAGRAFO 1; ARTIGO 112, PARAGRAFO 2; ARTIGO 484, PARAGRAFO UNICO; ARTIGO, 496, INCISOS XVI, XIX, XX E XXI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265006877	JBS S/A	21024	5476	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZA?AO DE ROTULO APROVADO PARA CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO, PARA CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO, INFRINGINDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 433, 442 E 496-III, XVI E XX DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?
MT	02916265006877	JBS S/A	21024	5670	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SUBSTITUI?AO DE ETIQUETAS IDENTIFICADORAS DE HABILITA?AO PARA O MERCADO DO EGITO, CARCA?AS DESABILITADAS FORAM IDENTIFICADAS COMO HABILITADAS, INFRINGINDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 25-1, 112-PARAGRAFO 2, 484-PARAGRAFO UNICO E 496-XVI, XIX, XX E XXI DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?OES.
MT	02916265006877	JBS S/A	21000	28483	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR CONTAMINACAO APOS PCC1B, INFRINGINDO O ARTIGO 74; ARTIGO 49,6, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265006877	JBS S/A	21000	32714	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. CONTAMINA?AO APOS O PCC1B; 2. DETEC?AO DE CONTAMINA?AO DO TENDAO NO SETOR DE MIUDOS, INFRINGINDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 496-IX E XXVI DO DE
MT	02916265006877	JBS S/A	21000	36164	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POR APRESENTAR CONTAMINA?OES NO SETOR DE DESOSSA; 2- UTILIZAR ROTULO DIFERENTE DO APROVADO; 3- NAO CUMPRIR PRAZOS PROPOSTOS EM PLANOS DE ACAO; 4- EXPEDIR, PARA COMERCIO INTERNACIONAL, PRODUTO COM TEMPERATURA, FORA DO PADRAO; 5- NAO CUMPRIR COM A PERIODICIDADE DAS ANALISES DE AGUA, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS IX, XIII E XXIII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265006877	JBS S/A	21000	40248	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO GARANTIR AGUA POTAVEL NAS AREAS DE PRODUCAO INDUSTRIAL. AO APRESENTAR RESULTADOS FORA DO PADRAO PARA COLIFORMES TOTAIS NAS ANALISES DE AGUA, INFRINGINDO O ARTIGO 42, INCISOS XXII E XXIII; ARTIGO 496, INCISO, S IX E XII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265006877	JBS S/A	21024	4537	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER SIDO CONSTATADO QUE A EMPRESA ESTAVA, NO DIA 06/06/2018, O FRIGORÍFICO ESTAVA PRODUZINDO CARNE DE ANIMAIS ABATIDOS EM 04/06/2018, COM DATA DO DIA 05/06/2018, NAO GARANTINDO SUA RASTREABILIDADE, INFRINGINDO O ARTIGO 75, ARTIGO 81, INCISO II E ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA.
MT	02916265006877	JBS S/A	21000	43458	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR CONTAMINACAO GASTROINTESTINAL APOS O PCC, NO SETOR DE QUARTIÃO E NO SETOR DE MIUDOS, INFRINGINDO O ARTIGO 74, ARTIGO 496, INCISO XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.,XXVI DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265006877	JBS S/A	21000	45052	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR RESULTADOS DE ANALISES MB DE AGUA DE ABASTECIMENTO FORA DOS PADROES PARA COLIFORMES TOTAIS, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XII, DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265006877	JBS S/A	21000	54259	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR AGUA COM ASPECTO TURVO E AO REALIZAR A ANALISE DA MESMA OBTIVER RESULTADOS INSATISFATORIOS PARA COR E COLIFORMES TOTAIS, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.

MT	02916265006877	JBS S/A	21000	51666	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- NAO CUMPRIR PRAZOS PROPOSTOS NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM RESPOSTA A O SIF; 2- FRAUDAR REGISTROS SUJEITOS A VERIFICACAO DO SIF; 3- EXPEDIR,PRODUTO QUE NAO ATENDE A LEGISLACAO ESPECIFICA; 4- NAO CUMPRIR O DISPO,STO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS IX,, XIII, XVI E XVIII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	02916265006877	JBS S/A	21000	46921	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- NAO CUMPRIR PRAZOS PREVISTOS EM PLANOS DE ACAO; 2- NAO ENTREGAR NO, PRAZO DE 10 DIAS OS PLANOS DE ACAO DAS VOEC'S 14 E 15/2018; 3- APRESEN,TAR CONTAMINACAO GASTROINTESTINAL APOS O PCC1B; 4- FALHAS NO PROGRAMA,DE CONTROLE DE PRAGAS; 5- COLABORADORES NAO ESTAO CUMPRINDO AS PRATICA,S DE HIGIENE PESSOAL E OPERACIONAL, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS,XIII, XXVI E IX DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA, COMBINADO COM O MEMOR,ANDFO 40/2017.
MT	06900555000176	INBESP-IND BENEF DE SUB-PROD DE ORIGEM ANIMAL LTDA	21024	5075	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA NAO POSSUI PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE, INFRINGINDO OS ARTIGOS, 74 E 496, INCISO IX DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA.
MT	06900555000176	INBESP-IND BENEF DE SUB-PROD DE ORIGEM ANIMAL LTDA	21024	5076	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO POSSUIR RESPONSAVEL TECNICO NA CONDUCAO DOS TRABALHOS DE NATUREZA,HIGIENICO-SANITARIA E TECNOLÓGICO, INFRINGINDO OS ARTIGOS 77 E 496, IN,CISO IX DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA.
MT	06900555000176	INBESP-IND BENEF DE SUB-PROD DE ORIGEM ANIMAL LTDA	21024	5077	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA NAO DEMONSTROU EVIDENCIA DE ATENDIMENTO AS NAO CONFORMIDADES, APONTADAS PELA SUPERVISAO 001/4414/2016 E NEM APRESENTOU PLANO DE ACA,O EM OBSERVANCIA A INFORMACAO N. 218/SIPOA/DDA/SFA-MT/MAPA, INFRINGIND,O O ARTIGO 496, INCISO XIII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA.
MT	10978127000133	FERTILIZANTES CELERE LTDA	21024	6360	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 34, INCISO II, ALINEA A, E ART. 76, INCIS,O II, TODOS DO ANEXO AO DECRETO 4.954/2004, AO FAZER PROPAGANDA NO ROT,ULO E EMBALAGEM DO PRODUTO STAY UP, REGISTRADO NO MAPA SOB N. MT 79663, 10005-9, COM A DENOMINA?AO QUE INDUZ A ERRO OU EQUIVOCO SOBRE A QUALI,DADE OU CARACTERISTICA QUE NAO POSSUA OU QUE NAO SEJA RELACIONADA AOS,FERTILIZANTES.
MT	10286563000141	SERTANEJO	21024	6066	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TER DEIXADO DE REGISTRAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICACAO NA D,OCUMENTACAO FISCAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO ARROZ GRUPO BENEFICIADO SUB,GRUPO ARROZ POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, MARCA SERTANEJO, LOTE 6,9; TER EMBALADO E COMERCIALIZADO O PRODUTO ARROZ, MARCA COMERCIAL SERT,ANEJO, LOTE 69, MARCACAO QUALITATIVA: "GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POL,IDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1", DESTINADO A ALIMENTACAO HUMANA, COM D,ISPARIIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES QUALITATIVAS APURADAS MEDIANTE, CLASSIFICACAO DE FISCALIZACAO (LAUDO 12/2019/SIPOV/MT), NO QUAL O PRO,DUTO FOI ENQUADRADO COMO TIPO 2 POR EXCEDER OS LIMITES MAXIMOS DE TOLE,RANCIA PARA PICADOS OU MANCHADOS PARA O TIPO 1. INFRINGIU O DISPOSTO N,OS ART. 54 E 76, AMBOS DO DECRETO 6268/2007.
MT	97040169800	APARECIDO DURAN FERREIRA	21024	5826	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRIGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 179, INCISO X, DO REFERIDO REGULAMENTO,,COMBINADO AO SUBITEM 6.5 DA INSTRU?AO NORMATIVA N 09/2005 E O INCISO I,, SUBITEM 1.1, ALINEA "B", DO ANEXO I DA INSTRU?AO NORMATIVA 30/2008,,AO ENVIAR SOLICITA?AO DE INSCRI?AO DOS CAMPOS DE PRODU?AO DE SEMENTES,UROCHLOA BRIZANTHA (HOCHST. EX A. RICH.) R.D. WEBSTER, CV. MARANDU E C.V. XARAES, SAFRA 2019/2020, POR MEIO DO SISTEMA DE GESTAO DA FISCALIZA,?AO - SIGEF, FORA DO PRAZODE INCRI?AO, DESATENDENDO AS NORMAS, AOS PAD,ROES E AOS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLA?AO.
MT	01838723038957	BRF-BRASIL FOODS S.A.	21024	2981	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ELABORAR PRODUTOS EM DESACORDO COM O PROCESSO DE FABRICA?AO: UTILIZA?A,O DE "MATRIA-PRIMA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PRODUTOS COZIDOS" NA, PRODU?AO DE HAMBURGURE SEM PROCESSAMENTO TERMICO, INFRINGINDO AO DISP,OSTO NO ARTIGO 496-XVI E XXVI DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?OES.
MT	08537447000459	COFCO FERTILIZANTES S.A.	21024	7783	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRIGIU OS SEGUINTES DISPOSITIVOS DO ANEXO AO DECRETO 4.954/2004: AR,T. 24 E ART.75, INCISO V, AO NAO ENVIAR AO ORGAO DE FISCALIZA?AO O REL,ATORIO TRIMESTRAL DE PRODU?AO NO PRAZO REGULAMENTAR; ARTIGO 75, INCISO, II, AO DEIXAR DE COMUNICAR AO MAPA , NOS PRAZOS ESTABELECIDOS , ALTER,A?AO DOS ELEMENTOS INFORMATIVOS E DOCUMENTIAS; ART. 75, INCISO X, AO N,?EO EXECUTAR O CONTROLE DE QUALIDADE CONFORME O DESCRITO NO PROCESSO DE, REGISTRO; ART.75, INCISO III, AO EMITIR NOTAS FISCAIS SENM DIZERES MI,NIMOS OBRIGATORIOS; E ART. 75, INCISO IX, COMBINADOS COM O ART. 5, INC,ISO I, ALINIA A, ITEM 10, DA INSTRU?AO NORMATIVA N. 53/2013, AO UTILIZ,AR SERVI?O DE LABORATORIO DE TERCEIRO SEM O DEVIDO CONTRATO.
MT	08617552000155	ADUMAT ADUBOS E FERTILIZANTES MATO GROSSO	21024	5433	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRIGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 5, ARTIGO 75, INCISO I, AMBOS DO ANEXO A,O DECRETO 4.954/2004, AOPERAR ESTABELECIMENTO PRODUTOR DE FERTILIZANT,ES SEM O DEVIDO REGISTRO JUNTO AO MAPA.



MT	01838723039414	BRF - BRASIL FOODS S/A	21024	6114	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	VERIFICOU-SE DURANTE O DESCARREGAMENTO QUE HAVIAM DOIS CAMINHOS VAZIOS DE DOIS AVIARIOS DISTINTOS, FALTANDO 2998 ANIMAIS EM UM AVIARIO E 2.233 DO OUTRO, SENDO QUE FORAM ENCAMINHADAS AS GTA'S REFERENTES A ESTES, ANIMAIS, INFRINGINDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 496-XVIII DO DECRETO 9.013
MT	01838723039414	BRF - BRASIL FOODS S/A	21000	32432	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO ADOTOU MEDIDAS PARA EVITAR MAUS TRATOS AOS ANIMAIS DESDE O EMBARQUE NA ORIGEM ATÉ O ABATE, EVITANDO STRESS, CONTUSOES E SOFRIMENTO DESNECESSARIO; NAO CUMPRIR PRAZOS PREVISTOS EM SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE E NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS AO SIF, INFRINGINDO O ARTIGO 88; ARTIGO 496, INCISOS VIII E XIII DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES, COMBINADO COM A IN 56/2008.
MT	01838723039414	BRF - BRASIL FOODS S/A	21000	34427	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENCIA DE GRANDE QUANTIDADE E TAMANHOS VARIADOS DE CARTILAGEM ESCAPULAR NA CARNE RESFRIADA DE SUINO SEM OSSO - RECORTES, INFRINGINDO O ARTIGO 280; ARTIGO 496, INCISO XXI DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERACOES.
MT	01838723039414	BRF - BRASIL FOODS S/A	21000	38487	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESULTADO DE ANALISE DE PROTEINA E NA RELACAO DE UMIDADE/PROTEINA NO PEITO DE FRANGO SEM PELE, INFRINGINDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 496-XVI DO
MT	01838723039414	BRF - BRASIL FOODS S/A	21024	4704	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- NAO OBSERVAR EXIGENCIAS SANITARIAS RELATIVAS AO CONTRLE DE PRAGAS., 2 - NAO ADOTAR MEDIDAS PARA CUMPRIR PLANO DE Acao DA VERIFICACAO 003/3515/18, INFRINGINDO ARTIGO 496, INCISOS IX E XIII DO DECRETO 9.013/17, - RIISPOA, COMBINADO COM A PORTARIA 368/97, ITENS 4.1.3.19, 5.5 E 5.7.,
MT	01838723039414	BRF - BRASIL FOODS S/A	21000	41741	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR ROTULO QUE NAO ATENDE A LEGISLACAO ESPECIFICA, INFRINGINDO O ARTIGO 446; ARTIGO 496, INCISO III DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
MT	01838723039414	BRF - BRASIL FOODS S/A	21000	55287	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OBSERVADA A QUEDA DE 02 SUINOS DA PLATAFORMA DE RECBIMENTO DA POCILGA, NUMERO 4, DEVIDO A PROBLEMAS DE MANUTENCAO. POSTERIORMENTE COM A POCILGA INTERDITADA PELO SIF A EMPRESA UTILIZOU A MESMA SEM AUTORIZACAO DA INSPECAO, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS VIII E XXIV DO DECRETO 9.013/2017 - RIISPOA.
MT	01838723039414	BRF - BRASIL FOODS S/A	21000	60488	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO REALIZAR HIGIENIZACAO DAS CAMARAS DE RESFRIAMENTO DE CARCACAS CONFIRME AUTOCONTROLE, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO IX DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
MT	04064518000140	EASY TEC IND. E COM. DE FERTILIZANTES LTDA	21024	7725	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU ARTIGO 34, ARTIGO 35, ARTIGO 75, INCISO VI E IX, E ARTIGO 76., INCISO II, TODOS DO ANEXO AO DECRETO N 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A, LEI N 6.894/1980, COMBINADOS COM ARTIGO 17 DA INSTRUCAO NORMATIVA N 3,9/2018, AO IDENTIFICAR FERTILIZANTES EM DESACORDO COM A LEGISLACAO, PRODUZIR E COMERCIALIZAR FERTILIZANTES COM DOSE RECOMENDADA INCOMPATIVEL, COM AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DA CULTURA E INDUZIR O CONSUMIDOR A ERRO OU EQUIVOCO AO FAZER PROPAGANDA DE PRODUTOS ATRIBUINDO LHE CARACTERISTICAS NAO RELACIONADAS AOS FERTILIZANTES.
MT	05644974000121	BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	21024	7722	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU OS SEGUINTE DISPOSITIVOS DO ANEXO AO DECRETO 4.954/2004, QUE, REGULAMENTA E LEI 6.894/1980: ARTIGO 76, INCISO XIX, AO OPERAR EQUIPAMENTO COM DEFEITO; ARTIGO 75, INCISO XII, AO ARMAZENAR MATERIAS PRIMAS, DE MODO A COMPROMETER A SUA QUALIDADE E INTEGRIDADE; ARTIGO 76, INCISO, II, COMBINADOS COM O ARTIGO 15, INCISO I, DA INSTRUCAO NORMATIVA N 53/2013, AO EMITIR ORDENS DE PRODUCAO SEM CONTEUDO MINIMO OBRIGATORIO; ARTIGO 75, INCISO III, AO UTILIZAR INSTALACOES PARA ARMAGEMAGEM DE FERTILIZANTES SEM COMUNICAR AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO A SUA INCLUSAO NA PLANTA PRODUTIVA.
MT	05872541000476	CALCARIO VALE DO ARAGUAIA S/A	21024	8613	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 5, ARTIGO 75, INCISO I, E ARTIGO 76, INCISO II, DO ANEXO DO DECRETO 4.954/2004, COMBINADOS COM O ARTIGO 3, ARTIGO 4 E ARTIGO 5 DA INSTRUCAO NORMATIVA N. 53/2013, CONSIDERADA INFRACAO DE NATUREZA GRAVE, AO OPERAR ESTABELECIMENTO PRODUTOR DE CORRETIVO, DE ACIDEZ COM REGISTRO VENCIDO JUNTO AO MAPA.
MT	05872541000476	CALCARIO VALE DO ARAGUAIA S/A	21024	8589	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 76, INCISO XI, DO ANEXO AO DECRETO 4.954/2004, CONSIDERADO INFRACAO DE NATUREZA GRAVE, AO CAUSAR EMBARRAÇO A FISCALIZACAO DO MAPA.
MT	03367845000370	IND. E COM. DE LATICINIOS VALE DO JURUENA LTDA ME	21000	31662	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. FRAUDAR REGISTROS SUJEITOS A VERIFICACAO DO SIF; 2. NAO CUMPRIR COM, PRAZOS PROPOSTOS, INFRINGINDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 496-XII, XIX E XX, II DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERACOES.



PA	51128999000190	NUTRIPLANT INDUSTRIA E COMERCIO S/A	21030	188	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N° SP 09362,10123-3, COM O TEOR DE ENXOFRE (S (TOTAL)) FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO S GARANTIAS REGISTRADAS, COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM DE 1,79 P.P. (45,9%) PARA O ELEMENTO. APURADA ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE DE FISCALIZAÇÃO (CAF) N°. 09248/20-PA - LFDA/PA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO N°. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.059/2013, COMBINADOS COM O INCISO I, PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 20, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 39, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	54995261000118	STOLLER DO BRASIL LTDA.	21030	12045	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N° SP 08784,10183-0, COM O TEOR DE COBRE FORA DO LIMITE DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS, EM RELAÇÃO GARANTIA REGISTRADA, COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM DE 2,501 P.P., (50,02%) PARA O ELEMENTO COBRE (CU (H2O)). APURADA ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE PERICIAL N° 03800/20 - LFDA/PA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO N°. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.059/2013, COMBINADOS COM O INCISO I, PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 39, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	02916265013652	JBS S/A	21030	2853	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR RESÍDUOS E SUJIDADES NOS SETORES DE ABATE E DE MÍEDOS, DURANTE VERIFICAÇÃO DO PPHO, PELA INSPEÇÃO FEDERAL, INFRINGINDO O ART
PA	02280145000119	AMAZONIA COMERCIO DE PESCADO LTDA	21030	4454	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR AGUA DE ABASTECIMENTO FORA DO PADRAO DE POTABILIDADE PARA A PRODUÇÃO DE PESCADO E SEUS DERIVADOS, ENSAIOS FQ 093 - FERRO, INFRINGINDO O INCISO XXII DO ARTIGO 42 E INCISO IX DO ARTIGO 496 DO RIISSPOA, APROVADO PELO DECRETO 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9.069/2017, COMBINADO COM ARTIGO 39 E ANEXO 10 DO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO, 05/2017 DO MINISTERIO DA SAUDE.
PA	13005858000190	PARINTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	21010	3512	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PA	07881618000157	M.C. PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	21000	38813	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR SUPLEMENTO MINERAL SEM ATENDER OS NVEIS DE GARANTIA DECLARADOS NO RTULO PARA OS TEORES DE FSFORO, COBRE, COBALTO, ZINCO, MAGNÉSIO E SÓDIO, CONFORME RESULTADO OFICIAL DE ANLISE E DADOS DO PRODUTO, INFRINGIU O(S) ART.(S) ART. 60 INCISO VI, COMBINADO COM O ART. 61 INCISO,VIII DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE,2007.
PA	04735296000140	IRMAOS BRAGA EXPORTADORA	21030	2333	2008	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 874 ITEM 5 DO RIISSPOA APROVADO PELO DECRETO 30691/1952E ALTERAÇÕES E LEI 7889/1989. XXX
PA	92660604015023	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	21030	4168	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N° RS 5207 1,0992-4, COM A GARANTIA DE NITROGÊNIO FORA DO LIMITE DE TOLERANCIA ESTABELECIDO EM RELAÇÃO - GARANTIA REGISTRADA, COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM DE, 1,52 P.P. (11,69%) PARA O COMPONENTE. APURADO ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE PERICIAL (CAP) N°. 11504/18 - LANAGRO/PA, DE 04 DE DEZEMBRO, DE 2018. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO N°. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.059/2013, COMBINADOS COM O INCISO I, PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 39,, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	92660604015023	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	21030	4169	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N° MT 7150 1,0063-6, COM A GARANTIA DE NITROGÊNIO FORA DO LIMITE DE TOLERANCIA ESTABELECIDO EM RELAÇÃO - GARANTIA REGISTRADA, COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM DE, 4,51 P.P. (28,19%) PARA O COMPONENTE. APURADO ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE PERICIAL (CAP) N°. 11533/18 - LANAGRO/PA, DE 04 DE DEZEMBRO, DE 2018. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO N°. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.059/2013, COMBINADOS COM O INCISO I, PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 39,, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	92660604015023	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	21030	4170	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N° PR 94878,10021-9, COM A GARANTIA DE NITROGÊNIO FORA DO LIMITE DE TOLERANCIA ESTABELECIDO EM RELAÇÃO - GARANTIA REGISTRADA, COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM DE 1,56 P.P. (12%) PARA O COMPONENTE. APURADO ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE PERICIAL (CAP) N°. 11536/18 - LANAGRO/PA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO N°. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.059/2013, COMBINADOS COM, O INCISO I, PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 39,,DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

PA	92660604015023	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	21030	4171	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N° PR 94878,10075-8, COM A GARANTIA DE NITROGÊNIO FORA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA ESTABELECIDO EM RELAÇÃO À GARANTIA REGISTRADA, COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM DE 4,64 P.P. (21,1%) PARA O COMPONENTE. APURADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE PERICIAL (CAP) N° 11538/18 - LANAGRO/PA, DE 04 DE DEZEMBRO, DE 2018. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO N° 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.059/2013, COMBINADOS COM O INCISO I, PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 39, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	92660604015023	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	21030	4172	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N° PR 94878, 10075-8, COM A GARANTIA DE NITROGÊNIO FORA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA ESTABELECIDO EM RELAÇÃO À GARANTIA REGISTRADA, COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM DE 4,87 P.P. (22,14%) PARA O COMPONENTE. APURADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE PERICIAL (CAP) N° 11541/18 - LANAGRO/PA, DE 04 DE DEZEMBRO, DE 2018. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO N° 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.059/2013, COMBINADOS COM O INCISO I, PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 39, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	92660604014213	YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A	21030	12370	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N° RS 003087, - 2.000251, COM O TEOR DE NITROGÊNIO (N (TOTAL) FORA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA ESTABELECIDO EM RELAÇÃO À GARANTIA REGISTRADA, COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM DE 1,79 P.P. (9,42%) PARA O ELEMENTO. APURADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE DE FISCALIZAÇÃO N° 06317/20 - LFDA/PA, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO, N° 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.384/2014, COMBINADOS COM O INCISO I, PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 39, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	11831785000322	MERCURIO ALIMENTOS S/A.	21030	1547	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	APRESENTAR RESULTADO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO FORA DO PADRÃO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME CERTIFICADO
PA	11831785000322	MERCURIO ALIMENTOS S/A.	21030	2624	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 93, ARTIGO 102, ITEM 1 DO DECRETO 30.691/1952 - RIISPOA, COMBINADO COM A PORTARIA 2.914/2011, POR APRESENTAR RESULTADO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO FORA DO PADRÃO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE
PA	20733129000116	NUTRIFORTE-IND. E COM. DE NUT. ANIMAL LTDA	21030	813	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	-POR CONSTATAÇÃO DAS SEGUINTESS IRREGULARIDADES: 1) HAVER RELATÓRIOS TÉCNICOS DE PRODUTOS ISENTOS DE REGISTRO SEM DATAS E SEM ASSINATURAS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; 2) PRESENÇA DE PRODUTOS INESPECÍFICOS ARMAZENADOS DENTRO DA REA DA FÁBRICA; 3) NO TER ENVIADO RELATÓRIO DE PRODUÇÃO ANUAL, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DE PLANILHA DE PRODUÇÃO E DA LEGISLAÇÃO, O ESTABELECIMENTO INFRINGIU OS ART. 26, MAIS OS INCISOS IV, V E VI DO ART. 59, E INCISOS II E IX DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PA	14133821000100	COMINA EMPRESA DE MINERAÇÃO EIRELI	21030	1675	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N° PA 7984 1,0004-8, COM A PENEIRA 0,3 MM E O TEOR DE UMIDADE FORA DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO ÀS GARANTIAS REGISTRADAS, COM DEFICIÊNCIA DE 7,07 P.P. (7,74%) PARA A PENEIRA 0,3 MM E EXCESSO DA ORDEM DE 1,25 P.P. (120,19%) PARA A UMIDADE. APURADOS ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE DE FISCALIZAÇÃO (CAF) N° 10701/19 - LANAGRO/PA, DE 21 DE OUTUBRO, DE 2019. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO N° 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.059/2013, COMBINADOS COM OS INCISOS I E III, PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, N° 35, DE 04 DE JULHO DE 2006.
PA	16527511000104	MIXFERTIL IND. E COMERCIO DE PROD. QUIMICOS LTDA	21030	818	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N° SP 81413,10476-8, COM O TEOR DE BORO (B (TOTAL) FORA DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO À GARANTIA REGISTRADA, COM DEFICIÊNCIAS DA ORDEM DE 1,547 P.P. (19,34%) PARA O ELEMENTO BORO. APURADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE DE FISCALIZAÇÃO (CAF) N° 11364/19-PA - LANAGRO/PA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO N° 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.059/2013, COMBINADOS COM O INCISO I, PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 39, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

PA	16527511000104	MIXFERTIL IND. E COMERCIO DE PROD. QUIMICOS LTDA	21030	11367	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N° SP 81413,10004-5, COM O TEOR DE BORO (B (TOTAL)) FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA,ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO S GARANTIAS REGISTRADAS, COM DEFICIENCIA DA ORD,EM DE 0,549 P.P. (30,5%) PARA O ELEMENTO BORO. APURADA ATRAVS DO CERTI,FICADO DE ANLISE DE FISCALIZAÇÃO (CAF) N°. 4094/20-PA - LANAGRO/PA, DE 26 DE JUNHO DE 2020. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO A,NEXO DO DECRETO N°. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.059/2013, C,OMBINADOS COM O INCISO I, PARGRAFO 1§, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMAT,IVA N° 39, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	16527511000104	MIXFERTIL IND. E COMERCIO DE PROD. QUIMICOS LTDA	21030	11366	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N° SP 81413,10476-8, COM O TEOR DE BORO (B (TOTAL)) E COBRE (CU (TOTAL)) FORA DOS,LIMITES DE TOLERNCIA ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO S GARANTIAS REGISTRADAS,,COM DEFICIENCIAS DA ORDEM DE: 1.625 P.P. (20,31%) PARA O ELEMENTO BORO,E DE 1,853 (23,16%) PARA O ELEMENTO COBRE. APURADAS ATRAVS DO CERTIFIC,ADO DE ANLISE DE FISCALIZAÇÃO (CAF) N°. 4093/20-PA - LANAGRO/PA, DE 26,DE JUNHO DE 2020. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEX,O DO DECRETO N°. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.059/2013, COMB,INADOS COM O INCISO I, PARGRAFO 1§, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMAT,IVA N° 39, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	16527511000104	MIXFERTIL IND. E COMERCIO DE PROD. QUIMICOS LTDA	21030	11368	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N° SP 81413,10069-0, COM O TEOR DE ZINCO (ZN (TOTAL)) FORA DOS LIMITES DE TOLERNCIA, ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO S GARANTIAS REGISTRADAS, COM DEFICIENCIA DA O,RDEM DE 2,472 P.P. (20,6%) PARA O ELEMENTO ZINCO. APURADA ATRAVS DO CE,RTIFICADO DE ANLISE DE FISCALIZAÇÃO (CAF) N°. 4096/20-PA - LANAGRO/PA, DE 26 DE JUNHO DE 2020. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 D,O ANEXO DO DECRETO N°. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.059/2013,, COMBINADOS COM O INCISO I, PARGRAFO 1§, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO N,ORM,ATIVA N° 39, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	16527511000104	MIXFERTIL IND. E COMERCIO DE PROD. QUIMICOS LTDA	21030	5041	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PA	10748137000182	FRIGORIFICO FORTEFRIGO LTDA	21030	4679	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXPEDIR PRODUTOS SEM A PRVIA LIBERAÇÃO DO VECULO, SEM A LIBERAÇÃO DO,S PRODUTOS, SEM O ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE PELA IF LOCAL E SEM A LA,CRAÇÃO DO CAMINHO, INFRINGINDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 73-VI, 479, 480-,PARGRAFO NICO E 496, INCISO XXIV DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES;
PA	10748137000182	FRIGORIFICO FORTEFRIGO LTDA	21030	3217	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXPEDIR PRODUTOS SEM A PRVIA SEM A PRVIA COMUNICAÇÃO AO SIF, SEM O,ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE PELA IF LOCAL E SEM ACOMPANHAMENTO DO CONT,ROLE DE QUALIDADE, INFRINGINDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 73-VI, 479, 480-,PARGRAFO NICO E 496, INCISO XXIV DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES;
PA	10748137000182	FRIGORIFICO FORTEFRIGO LTDA	21000	41570	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONTAMINAÇÃO APOS O PCC, INFRINGINDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 73-I, 74
PA	10748137000182	FRIGORIFICO FORTEFRIGO LTDA	21030	2225	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR RESDUOS NO INTERIOR DOS TANQUES DE COZIMENTO DE BUCHOS,APS A HIGIENIZAÇÃO OPERACIONAL E POR APRESENTAR DIVERGENCIA ENTRE OS ACH,ADOS DA GARANTIA E DO SIF, INFRINGINDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 53, 54,, 73-I, 74 E 496, INCISO IX DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES;
PA	10748137000182	FRIGORIFICO FORTEFRIGO LTDA	21030	3813	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONTAMINACAO APOS PCC1B, INFRINGINDO AO DISPOSTO NO ARTIGOS 73-I, 74 E, 496-IX DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM O MEMORAN,DO 40/2017.
PA	07776339000204	RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE - ME	21030	7144	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE A FISCALIZAÇÃO DE ROTINA EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL NO MUNIC,PIO DE CASTANHAL/PA FOI CONSTATADA PELO SIFISV/SFA/PA A PRESENÇA DO COR,RETIVO DE ACIDEZ FABRICADO PELO ESTABELECIMENTO "RAIMUNDO NONATO DE AN,DRADE- ME REGISTRO MAPA CE 000879-6 ENSACADO EM EMBALAGENS DE 40 KG AS, QUAIS TINHAM ETIQUETAS ANEXADAS NAS SACARIAS DO PRODUTO ONDE NO CONST,AVAM AS SEGUINTE INFORMações: O REGISTRO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO,, DATA DO VENCIMENTO/VALIDADE, NO REPRESENTAÇÃO DAS GARANTIAS DAS PENEI,RAS, CONFORME A IN N° 35/2006, CARACTERIZANDO ASSIM A IDENTIFICAÇÃO IRR,EGULAR DESSE PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ASSIM O ESTABELECIM,ENTO IDENTIFICADO ACIMA FOI AUTUADO PELA FISCALIZAÇÃO POR "PRODUZIR E C,OMERCIALIZAR PRODUTO NO REGISTRADO NO MAPA, INFRINGINDO O QUE DISPE A,LEGISLAÇÃO VIGENTE CUJA INFRAÇÃO EST CARACTERIZADA NO TIF N° 012/2655/PA,/2020 E DANFE N° 012763. INFRINGINDO OS ARTIGO 8§; ARTIGO 23§; ARTIGO,75§, INCISO IX E ARTIGO 76§, INCISO II. TODOS DO ANEXO DO DECRETO 4.95,4/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.384/2014.

PA	10225757000137	RACOES GRANDE LAGO LTDA	21030	2098	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUTO (TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRAS 012/2017/MAAC) FORA DO PADRO E.M ANLISE FISCAL (FSICO-QUIMICA)", INFRINGINDO O INCISO VI DO ARTIGO 60, E VIII DO ART. 61, AMBOS DO ANEXO DO REGULAMENTO DO DECRETO 6.296 DE, 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI 6.198 DE 26 DE DEZEMBRO, DE 1.974.
PA	10225757000137	RACOES GRANDE LAGO LTDA	21030	2575	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR MANTER EM ESTOQUE NO ESTABELECIMENTO O PRODUTO "CALCRIO AGRICOLA C,ALCTICO" SEM DESTINAÇÃO ESPECIFICA PARA A FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS ALIMENTAÇÃO DE ANIMAL.", INFRINGINDO O INCISO IX DO ARTIGO 60 DO ANEXO DO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI 6.198 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.974;
PA	03868448000110	LIBRA AGROINDUSTRIA LTDA	21030	152	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	-POR FABRICAR RAÇÃO PARA BOVINOS, CONFORME TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA,S 027/2017/MAAC (3979368), FORA DO PADRO EM SEUS NVEIS DE GARANTIA E COMPOSIÇÃO FSICO-QUIMICOS, O ESTABELECIMENTO INFRINGIU O INCISO VI DO ART.IGO 60 E INCISO VIII DO ARTIGO 61 DO REGULAMENTO DA LEI Nº 6.198, DE 2,6 DE DEZEMBRO DE 1974, APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO, DE 2007.
PA	03868448000110	LIBRA AGROINDUSTRIA LTDA	21030	5351	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR RAÇÃO PARA BOVINOS, CONFORME TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRAS, 026/2017/MAAC (3979448), FORA DO PADRO EM SEUS NVEIS DE GARANTIA E COMPOSIÇÃO FSICO-QUIMICOS?", INFRINGINDO O INCISO VI DO ARTIGO 60 E INCISO, VIII DO ARTIGO 61 DO REGULAMENTO DA LEI Nº 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974, APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007;
PA	88301155002152	MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A	21000	49477	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FUNCIONAR SEM RESPONSVEL TCNICO PELA PRODUÇÃO NO PERODO DE 22/06/20,15 AT A DATA DE 04/09/2018, O ESTABELECIMENTO INFRINGIU O ART. 26, COMBINADO COM O INCISO VII DO ART. 59 E AINDA COM OS INCISOS II E III DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO DA LEI Nº 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974, APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PA	04909246000131	AGROMAX AGROPECUARIA LTDA	21000	38490	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR SUPLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS (PROBOI 80) SEM ATENDER O,S NVEIS DE GARANTIA DECLARADOS NO RTULO PARA OS TEORES CLCIO E FSFORO,MNIMOS, ASSIM COMO NO POSSUIR NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO FINAL O MNIMO DE,CLARADO NO RTULO PARA OS MINERAIS COBRE, COBALTO, ZINCO E MAGNSIO, CON,FORME RESULTADO OFICIAL DE ANLISE E DADOS DO PRODUTO, INFRINGINDO O(S), ART.(S) ART. 60 INCISO VI, COMBINADO COM O ART. 61 INCISO VIII DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PA	03853896004803	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21030	4778	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR RESULTADO MICROBIOLGICO (COLIFOREMS TOTAIS E E. COLI) D,A GUA DE ABASTECIMENTO FORA DOS PADRES, INFRINGINDO AO DISPOSTO NO ART.IGO 496, INCISO IX DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES;
PA	05571228000589	FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	21030	11703	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N.º. MT 00012,9 - 5.000228, COM O ELEMENTO FSFORO (P2O5 (CNA + H2O)) FORA DO LIMITE,DE TOLERNCIA ESTABELECIDO EM RELAÇÃO GARANTIA REGISTRADA, COM DEFICINCIA DA ORDEM DE 2,47 P.P. (22,45%) PARA O REFERIDO NUTRIENTE. APURADA A TRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE PERICIAL (CAP) Nº. 05347/20-PA - LFDA/P.A, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO, 76 DO ANEXO DO DECRETO Nº. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO Nº 8.384/2014, COMBINADOS COM O INCISO I, PARGRAFO 1º, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 39, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	05571228000589	FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	21030	11706	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N.º. PA 56688, 10316-3, COM O ELEMENTO NITROGNIO (N (TOTAL)) FORA DO LIMITE DE TOLERNCIA ESTABELECIDO EM RELAÇÃO GARANTIA REGISTRADA, COM DEFICINCIA DA ORDEM DE 2,46 P.P. (24,6%) PARA O REFERIDO NUTRIENTE. APURADA ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE PERICIAL (CAP) Nº. 07818/20-PA - LFDA/PA, DE 14,DE OUTUBRO DE 2020.INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO N.º. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO Nº 8.384/2014, COMBINADOS COM O INCISO I, PARGRAFO 1º, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 39, DE 08,DE AGOSTO DE 2018.
PA	05571228000589	FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	21030	11715	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N.º. MT 00012,9 - 5.000228, COM OS ELEMENTOS NITROGNIO, CLCIO E BORO FORA DOS LIMITES DE TOLERNCIA ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO S GARANTIAS REGISTRADAS, COM DEFICINCIAS DA ORDEM DE 4,51 P.P. (34,7%) PARA O ELEMENTO NITROGNIO (N (TOTAL)); 0,534 P.P. (33,17%) PARA O ELEMENTO CLCIO (CA (TOTAL)); E DE 0,322 P.P. (61,9%) PARA O ELEMENTO BORO (B (TOTAL)). APURADA ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE PERICIAL (CAP) Nº. 07821/2020-PA-LFDA/PA, DE 14, DE OUTUBRO DE 2020. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO Nº. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO Nº 8.384/2014, COMBINADOS COM O INCISO I, PARGRAFO 1º, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 39, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

PA	05571228000589	FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	21030	2303	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N.º. TO 00047,5 - 8.000094, COM A PENEIRA 1,0 MM FORA DO LIMITE DE TOLERANCIA ESTABELECIDO EM RELAÇÃO À GARANTIA REGISTRADA, COM EXCESSO DA ORDEM DE 7,5% (PASSANTE) PARA A PENEIRA. APURADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE DE FISCALIZAÇÃO (CAF) N.º. 11337/19-PA - LANAGRO/PA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, INFRINGIU AO DISPOSTO NOS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO N.º. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N.º. 8.384/2014, COMBINADOS COM O INCISO I, PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º. 39 D, E 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	05571228000589	FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	21030	2306	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N.º. MT 00012,9 - 5.000141, COM A PENEIRA 1,0 MM FORA DO LIMITE DE TOLERANCIA ESTABELECIDO EM RELAÇÃO À GARANTIA REGISTRADA, COM EXCESSO DA ORDEM DE 40,5% (PASSANTE) PARA A PENEIRA. APURADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE DE FISCALIZAÇÃO (CAF) N.º. 11342/19-PA - LANAGRO/PA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019, INFRINGIU AO DISPOSTO NOS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO N.º. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N.º. 8.384/2014, COMBINADOS COM O INCISO I, PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º. 39 D, E 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	05571228000589	FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	21030	2309	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N.º. MT 0001,29 - 5.000181, COM O TEOR DE FSFORO FORA DO LIMITE DE TOLERANCIA ESTABELECIDO EM RELAÇÃO À GARANTIA REGISTRADA, APRESENTANDO DEFICIÊNCIA DA ORDEM DE 4,7 P.P. (15,67%) PARA O ELEMENTO. APURADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE DE FISCALIZAÇÃO (CAF) N.º. 11356/19-PA - LANAGRO/PA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019, INFRINGIU AO DISPOSTO NOS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO N.º. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N.º. 8.384/2014, COMBINADOS COM O INCISO I, PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º. 39 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	05571228000589	FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	21030	2310	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N.º. GO 09352, 10049-8, COM O TEOR DE POTSSIO FORA DO LIMITE DE TOLERANCIA ESTABELECIDO EM RELAÇÃO À GARANTIA REGISTRADA, APRESENTANDO DEFICIÊNCIA DA ORDEM DE 7,84 P.P. (35,64%) PARA O ELEMENTO. APURADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE DE FISCALIZAÇÃO (CAF) N.º. 11366/19-PA - LANAGRO/PA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019, INFRINGIU AO DISPOSTO NOS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76, DO ANEXO DO DECRETO N.º. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N.º. 8.384/2014, COMBINADOS COM O INCISO I, PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º. 39 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	05571228000589	FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	21030	2308	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N.º. MT 00012,9 - 5.000228, COM O TEOR DE NITROGENIO FORA DO LIMITE DE TOLERANCIA ESTABELECIDO EM RELAÇÃO À GARANTIA REGISTRADA, APRESENTANDO DEFICIÊNCIA DA ORDEM DE 3,08 P.P. (23,69%) PARA O ELEMENTO. APURADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE DE FISCALIZAÇÃO (CAF) N.º. 11355/19-PA - LANAGRO/PA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, INFRINGIU AO DISPOSTO NOS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO N.º. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N.º. 8.384/2014, COMBINADOS COM O INCISO I, PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º. 39 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	05571228000589	FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	21030	2312	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N.º. GO 09352, 10049-8, COM A PENEIRA 1,0 MM FORA DO LIMITE DE TOLERANCIA ESTABELECIDO EM RELAÇÃO À GARANTIA REGISTRADA, COM EXCESSO DA ORDEM DE 52,17% (PASSANTE) PARA A PENEIRA. APURADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE DE FISCALIZAÇÃO (CAF) N.º. 11370/19-PA - LANAGRO/PA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019, INFRINGIU AO DISPOSTO NOS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO N.º. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N.º. 8.384/2014, COMBINADOS COM O INCISO I, PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º. 39 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	05571228000589	FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	21030	2313	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO ISENTO DE REGISTRADO NO MAPA, COM AS PENEIRAS 1,0 MM E 2,0 MM FORA DOS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO ÀS GARANTIAS DECLARADAS, APRESENTANDO EXCESSO DE 8% (PASSANTE) PARA A PENEIRA 1,0 MM E EXCESSO DA ORDEM DE 9,04% (PASSANTE) PARA A PENEIRA 2,0 MM. APURADOS ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE DE FISCALIZAÇÃO (CAF) N.º. 11371/19-PA - LANAGRO/PA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, INFRINGIU AO DISPOSTO NOS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO N.º. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N.º. 8.384/2014, COMBINADOS COM O INCISO I, PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º. 39 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

PA	05571228000589	FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	21030	2314	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N.º. TO 56684, 10767-3, COM O TEOR DE CLCIO FORA DO LIMITE DE TOLERNCIA ESTABELECIDO, EM RELA?O GARANTIA REGISTRADA, APRESENTANDO DEFICINCIA DA ORDEM DE 1,,317 P.P. (67,54%) PARA O ELEMENTO. APURADA ATRAVS DO CERTIFICADO DE A,NLISE DE FISCALIZA?O (CAF) N.º. 11373/19-PA - LANAGRO/PA, DE 25 DE NOVE,MBRO DE 2019.INFRINGIU AO DISPOSTO NOS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 D,O ANEXO DO DECRETO N.º 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N.º 8.384/2014,, COMBINADOS COM O INCISO I, PARGRAFO 1, DO ARTIGO 20 DA INSTRU?O N,ORMATIVA N.º 39 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	05571228000589	FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	21030	2315	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N.º. MT 00012,9 - 5.000057 COM O TEOR DE FSFORO FORA DO LIMITE DE TOLERNCIA ESTABELE,CIDO EM RELA?O GARANTIA REGISTRADA, APRESENTANDO DEFICINCIA DA ORDEM,DE 3,51 P.P. (11,7%) PARA O ELEMENTO. APURADO ATRAVS DO CERTIFICADO DE, ANLISE DE FISCALIZA?O (CAF) N.º. 11375/19-PA - LANAGRO/PA, DE 27 DE NO,VEEMBRO DE 2019. INFRINGIU AO DISPOSTO NOS INCISOS II E VII DO ARTIGO 7,6 DO ANEXO DO DECRETO N.º 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N.º 8.384/20,14, COMBINADOS COM O INCISO I, PARGRAFO 1, DO ARTIGO 20 DA INSTRU?O N,ORMATIVA N.º 39 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	05571228000589	FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	21030	2316	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N.º. MT 00012,9 5.000055, COM O TEOR DE MAGNSIO FORA DO LIMITE DE TOLERNCIA ESTABELE,CIDO EM RELA?O GARANTIA REGISTRADA, APRESENTANDO DEFICINCIA DA ORDEM,DE 0,062 P.P. (34,44%) PARA O ELEMENTO. APURADA ATRAVS DO CERTIFICADO,DE ANLISE DE FISCALIZA?O (CAF) N.º. 11378/19-PA - LANAGRO/PA, DE 28 DE,NOVEMBRO DE 2019.INFRINGIU AO DISPOSTO NOS INCISOS II E VII DO ARTIGO,76 DO ANEXO DO DECRETO N.º 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N.º 8.384/2,014, COMBINADOS COM O INCISO I, PARGRAFO 1, DO ARTIGO 20 DA INSTRU?O,NORMATIVA N.º 39 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	05571228000589	FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	21030	2317	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N.º. MT 00012,9 5.000010, COM O TEOR DE POTSSIO FORA DO LIMITE DE TOLERNCIA ESTABELE,CIDO EM RELA?O GARANTIA REGISTRADA, APRESENTANDO DEFICINCIA DA ORDEM,DE 8,73 P.P. (27,28%) PARA O ELEMENTO. APURADO ATRAVS DO CERTIFICADO D,E ANLISE DE FISCALIZA?O (CAF) N.º. 11380/19-PA - LANAGRO/PA, DE 04 DE D,EZEMBRO DE 2019.INFRINGIU AO DISPOSTO NOS INCISOS II E VII DO ARTIGO 7,6 DO ANEXO DO DECRETO N.º 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N.º 8.384/20,14, COMBINADOS COM O INCISO I, PARGRAFO 1, DO ARTIGO 20 DA INSTRU?O N,ORMATIVA N.º 39 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	05571228000589	FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	21030	11702	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N.º. TO 56684, 10611-1, COM O ELEMENTO COBRE (CU (TOTAL)) FORA DO LIMITE DE TOLERNCIA,ESTABELECIDO EM RELA?O GARANTIA REGISTRADA, COM DEFICINCIA DA ORDEM, DE 0,151 P.P. (37,75%) PARA O REFERIDO NUTRIENTE. APURADA ATRAVS DO C,ERTIFICADO DE ANLISE PERICIAL (CAP) N.º. 05344/20-PA - LFDVA/PA, DE 14 D,E OUTUBRO DE 2020. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANE,XO DO DECRETO N.º. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N.º 8.384/2014, COM,BINADOS COM O INCISO I, PARGRAFO 1, DO ARTIGO 20 DA INSTRU?O NORMATIV,A N.º 39, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PA	07639043000160	COOP.AGROPECUARIA E INDU. DE AGUA AZUL DO NORTE	21030	2111	2008	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZA?AO DE SERRA FITA ENFERRUJADA PARA PRODU?AO E POSTERIOR EMBALAG,REGULAMENTO INSPE?AO INDUSTRIAL E SANIT,URIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIM,AL, APROVADO PELO DECRETO 30.691 DE 29 DE MAR?O DE 1952, ALTERADO PELO, DECRETO 1255 DE 25 DE JUNHO DE 1962 E LEI 7889 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1,EM DE CORTE CARNE CONGELADA COM OSSO (COSTELA SERRADA) DESCUMPRINDO DE,TERMINA?E O VERBAL ANTERIOR, PROIBINDO O USO DA REFERIDA SERRA, FEITA P
PA	04749233000142	FRIGORIFICO RIO MARIA LTDA	21000	39542	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO REALIZAR AS ANALISES MICROBIOLÓGICAS E FQ DA AGUA DE ABASTECIMENTO, CONFORME LEGISLA?AO VIGENTE, INFRINGINDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 42-X,XII E 496-XII DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALTERA?OES, COMBINADO COM O A,NEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDA?AO 5/2017 E COM O MEMORANDO 26/2017.
PA	22266175002989	FERTILIZANTES HERINGER S/A	21030	9208	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N.º. MG 05259,10149-5, COM O TEOR DE FSFORO (P2O5 (H2O)) FORA DO LIMITE DE TOLERNCIA, ESTABELECIDO EM RELA?O GARANTIA REGISTRADA, COM DEFICINCIA DA ORDEM,DE 2,03 P.P. (12,69%) PARA O ELEMENTO. APURADA ATRAVS DO CERTIFICADO D,E ANLISE DE FISCALIZA?O (CAF) N.º. 03407/19-PA - LANAGRO/PA, DE 28 DE M,AIO DE 2019. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO,DECRETO N.º. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N.º 8.059/2013, COMBINADO,S COM O INCISO I, PARGRAFO 1, DO ARTIGO 20 DA INSTRU?O NORMATIVA N.º 39,,DE 08 DE AGOSTO DE 2018.





PA	03548281000100	AMAFIBRA FIBRAS E SUBSTRATOS AGRICOLAS DA AMAZONIA	21030	4510	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N° PA 8011 1.0007-4, COM DEFICIENCIA DE 159 P.P. (39,75%) PARA CRA. APURADA ATRAVS D,O CERTIFICADO DE ANLISE PERICIAL N° 02520/19-SP, DO LANAGRO/SP, DE 01,DE JULHO DE 2019. INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.059/2013, QUE REGULAMENTA A LEI N.° 6.894, DE 16/12/1980; COMBINADOS COM O ITEM 2, DA ALNEA "B", DO INCI,SO I, DO ARTIGO 6§ DA INSTRU?O NORMATIVA N° 05/2016.
PA	03548281000100	AMAFIBRA FIBRAS E SUBSTRATOS AGRICOLAS DA AMAZONIA	21030	4511	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N° PA 8011 1.0000-7, COM DEFICIENCIA DE 146 P.P. (36,5%) PARA CRA. APURADA ATRAVS DO, CERTIFICADO DE ANLISE PERICIAL N° 02522/19-SP, DO LANAGRO/SP, DE 01 D,E JULHO DE 2019. INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO 4.9,54/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.059/2013, QUE REGULAMENTA A LEI N°, 6.894, DE 16/12/1980; COMBINADOS COM O ITEM 2, DA ALNEA "B", DO INCIS,O I, DO ARTIGO 6§ DA INSTRU?O NORMATIVA N° 05/2016.
PA	03548281000100	AMAFIBRA FIBRAS E SUBSTRATOS AGRICOLAS DA AMAZONIA	21030	1072	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTABELECIMENTO PRODUZIU E COMERCIALIZOU O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA,SOB O N° PA 8011 10012-1 COM DEFICIENCIA DE 149 P.P (37,25%) PARA CRA,APURADA ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE PERICIAL N° 08564/19-LANAGRO/S,P DE 27/01/2020. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEX,O DO DECRETO 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.059/2013 QUE REGUL,AMENTA A LEI N° 6894/1980, COMBINADOS COM O ITEM 2, DA ALNEA "B" DO IN,CISO II, ã 1§, DO ARTIGO 6§, DA INSTRU?O NORMATIVA N° 05/2016.
PA	03548281000100	AMAFIBRA FIBRAS E SUBSTRATOS AGRICOLAS DA AMAZONIA	21030	1074	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTABELECIMENTO PRODUZIU E COMERCIALIZOU O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA,SOB O N° PA 8011 10009-1 COM EXCESSO DE 19 P.P (22,35%) PARA DENSIDADE, SECA, APURADA ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE PERICIAL N° 08568/19-LA,NAGRO/SP DE 27/01/2020. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 D,O ANEXO DO DECRETO 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.059/2013 QUE, REGULAMENTA A LEI N° 6894/1980, COMBINADOS COM O ITEM 3, DA ALNEA "B", DO INCISO II, ã 1§, DO ARTIGO 6§, DA INSTRU?O NORMATIVA N° 05/2016.
PA	03548281000100	AMAFIBRA FIBRAS E SUBSTRATOS AGRICOLAS DA AMAZONIA	21030	5566	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTABELECIMENTO PRODUZIU E COMERCIALIZOU O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA,SOB O N° PA 8011 10003-1 COM EXCESSO DE 0,6 P.P (75%) PARA A CONDUTIVI,DADE ELTRICA, APURADA ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE PERICIAL N° 0214,0/20-LANAGRO/SP DE 23/06/2020. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTI,GO 76 DO ANEXO DO DECRETO 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.059/2,013 QUE REGULAMENTA A LEI N° 6894/1980, COMBINADOS COM O ITEM 2, DA AL,NEA "B" DO INCISO II, ã 1§, DO ARTIGO 6§, DA INSTRU?O NORMATIVA N° 05/2016.
PA	03548281000100	AMAFIBRA FIBRAS E SUBSTRATOS AGRICOLAS DA AMAZONIA	21030	1042	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N° PA 8011 1,0005-8, COM DEFICIENCIA DA ORDEM DE 40 P.P. (44,44%) PARA DENSIDADE SEC,A. APURADA ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE PERICIAL N° 07052/20-SP, DO, LFDA/SP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII,DO ARTIGO 76 DO ANEXO DO DECRETO N°. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO, N° 8.059/2013 QUE REGULAMENTA A LEI N° 6.894/1980; COMBINADOS COM O I,TEM 4, DA ALNEA "B", DO INCISO I; DO ARTIGO 6§ DA INSTRU?O NORMATIVA M,APA N° 05/2016.
PA	03548281000100	AMAFIBRA FIBRAS E SUBSTRATOS AGRICOLAS DA AMAZONIA	21030	1046	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N° PA 8011 1,0001-5, COM EXCESSO DE 20 P.P. (23,53%) PARA DENSIDADE SECA. APURADA A,TRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE PERICIAL N° 07051/20-SP, DO LFDA/SP, DE, 03 DE FEVEREIRO DE 2021. INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76, DO ANEXO DO DECRETO N°. 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO N° 8.059/20,13 QUE REGULAMENTA A LEI N° 6.894/1980; COMBINADOS COM O ITEM 3, DA AL,NEA "B", DO INCISO II; DO ARTIGO 6§, DA INSTRU?O NORMATIVA MAPA N° 05/2016.





PA	02916265014110	JBS S/A	21000	48786	2018	DECSIAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- "NO DIA 13/11/2018 , DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL "IN LOCO" DOS ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 019/457/2018, CONFORME DISPÕE A NORMA INTERNA D.IPOA/SDA Nº 01/2017, NO ELEMENTO DE CONTROLE HIGIENE E HÁBITOS HIGIÊNICOS DOS FUNCIONÁRIOS, FOI CONSTATADO QUE O ATESTADO DE SAÚDE DO FUNCIONÁRIO PORTADOR DA MATRÍCULA Nº 0141002223 ENCONTRAVA-SE DESATUALIZADO. , O ÚLTIMO ATESTADO DE SAÚDE DO COLABORADOR EM QUESTÃO FOI EXPEDIDO EM, 17/07/2017 O QUE EVIDENCIA O NÃO CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO EM NORMA, VIGENTE E NO SEU PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DGU-457-GQU-003/009 BPF -.FUNCIONÁRIOS E VISITANTES. FOI CONSTATADA TAMBÉM A AUSÊNCIA DE UMA DECLARAÇÃO QUE OS FUNCIONÁRIOS DEVEM ASSINAR AO RETORNAR DAS FRIAS, ONDE, OS MESMOS INFORMAM SE DURANTE ESSE PERÍODO FORAM ACOMETIDOS OU NÃO POR ALGUMA ENFERMIDADE, SE FORAM TRATADOS OU NÃO, SE ESTÃO FAZENDO ALGUM TRATAMENTO MÉDICO, SE GOZAM DE PERFEITO ESTADO DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DGU-457-GQU-003/009 BPF - FUNCIONÁRIOS E VISITANTES, CONFORME ANEXO.".;2- "POR NÃO ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº17/457/2018, PROPOSTO PELA EMPRESA AO ITEM 1.21 DA VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE, " IN LOCO" Nº17/457/2018 REFERENTE AO DESGASTE DO PISO DA PASSARELA DO CURRAL, CONFORME ANEXO.".;3- "POR NÃO ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº02/457/2016 PROPOSTO PELA EMPRESA RELATIVO AO RELATÓRIO DE SUPERVISÃO REGIONAL, ONDE FOI APONTADO,NO ITEM Nº 03 DO ELEMENTO DE CONTROLE MANUTENÇÃO A SEGUINTE NÃO CONFORMIDADE: PATIO E ACESSO DE VEÍCULOS SEM PAVIMENTAÇÃO E/OU DANIFICADO. , O PRAZO INICIAL PARA CONCLUSÃO DA OBRA FOI ESTABELECIDO PARA 20/12/2017, TODAVIA FOI SOLICITADO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA 10/04/2018. DEVIDO A IMPREVISTOS COM A EMPRESA CONTRATADA, FOI SOLICITADO UM SEGUNDO PRAZO DE PRORROGAÇÃO PARA CONCLUSÃO EM 30/10/2018 ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº07,7/2018/JBS. NO ENTANTO FOI VERIFICADO NO DIA 14/11/2018 O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO PROPOSTO";4- "POR NÃO ATENDIMENTO AO PRAZO PROPOSTO PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DOS VESTIÁRIOS, EM RESPOSTA A VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE
PA	02916265014110	JBS S/A	21030	2279	2018	DECSIAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO DIA 18 DE JULHO DE 2018, DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTO DE CONTROLE Nº 014/457/2018, "IN LOCO" DO PCC1B, NA SEÇÃO DE ABATE, FOI CONSTATADA PRESENÇA DE FEZES NA CARCAÇA Nº 283 (LADO ESQUERDO) NA REGIÃO DA PALETA.", INFRINGINDO O INCISO XXVI DO ARTIGO 496 E ARTIGO 74, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017,XXX XX
PA	02916265014110	JBS S/A	21000	6685	2019	DECSIAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1)"POR NÃO APRESENTAR, DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 02/457/2019 IN LOCO, CONFORME ESTABELECE A NORMA INTERNA Nº01/2017, NO ELEMENTO DE CONTROLE RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO, A RASTREABILIDADE DE TODA A PRODUÇÃO DO ABATE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME ANEXO"; 2)"POR NÃO APRESENTAR, DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 002/457/2019 IN LOCO, CONFORME ESTABELECE A NORMA INTERNA Nº01/2017, A RASTREABILIDADE DE TODA A PRODUÇÃO DO ABATE REALIZADO NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2018. A EMPRESA INFORMOU QUE NÃO, SERIA POSSÍVEL APRESENTAR TAL DOCUMENTAÇÃO POR FALHAS NESTE ELEMENTO DE CONTROLE NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS QUE FORAM EXPEDIDOS PARA O MERCADO INTERNO, CARACTERIZANDO DESTA FORMA A INFRAÇÃO, UMA VEZ QUE, ESTA FALHA VAI CONTRA O ESTABELECIDO NO PROGRAMA DE RASTREABILIDADE DA EMPRESA (DGU-457-RST-001) O QUE, CONSEQUENTEMENTE, COMPROMETE O RECOLHIMENTO (RECALL) DESCRITO NO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE CRISES (DGC-00,-GQC-018) AMBOS EM ANEXO.", INFRINGINDO O ARTIGO 74, 75 E INCISO III DO ARTIGO 81 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, E SUAS ALTERAÇÕES.
PA	02916265014110	JBS S/A	21030	1485	2018	DECSIAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBARAÇÃO A AÇÃO DO SERVIDOR DA INSPEÇÃO FEDERAL NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES, AO DESOBEDECER A ORDEM DE PARAR A NÁVEA NA SEÇÃO DE ABATE, DEVIDO ACÚMULO DE CARCAÇAS NO CORREDOR DE ACESSO ÀS CÂMARAS DE RESFRIAMENTO, RETORNANDO AS ATIVIDADES SEM AUTORIZAÇÃO DA INSPEÇÃO.", INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXIV DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (RIISPOA) APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013 DE 29 DE MARÇO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PA	05517740000113	AGRILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21022	26642	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR O PRODUTO LEITE EM P INTEGRAL FORA DO REQUISITO FSICO-QUIMICO, O PARA MTRIA GORDA CONFORME COA 03807/17 LANAGRO/PE", INFRINGINDO O A,RTIGOS 273 PARGAFO NICO, ARTIGO 274 E INCISO XVI DO ARTIGO 496 DO DEC.RETO 30.691/52.
PA	01257995001610	GOIAS MINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	21030	1480	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR MTRIA GORDA DE 46,1% PARA O QUEIJO TIPO TROPICAL RAL.ADO (QUANDO O TEOR MUXIMO PERMITIDO PELA LEGISLA?EO DE 44.9%)?", INFRINGINDO O ARTIGO 631, PARPUGRAFO ENICO DO RIISPOA, APROVADO PELO DECR.ETO 30.691/52 E SUAS ALTERA?AES; COMBINADO COM A PORTARIA N 357 DE, 04 DE SETEMBRO DE 1997, ITEM 4, SUBITEM 4.2.2.2; E COMBINADO COM A IN, 24 DE 4 DE ABRIL DE 2002 E COMBINADO COM A PORTARIA 146/96, ITEM 2, SUBITEM 2.2.1;
PA	02916265013814	JBS S/A	21030	3020	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO CUMPRIR PRAZO DO PLANO DE ACAO DA VOEC 004/2350/2018, INFRINGINDO,OS ARTIGOS 119, PARAGRAFOS 1 E 2, 127 E 496, INCISO XIII DO DECRETO 9.,013/2017 - RIISPOA.
PB	13004510028431	TODO DIA (SUPERMERCADO BOMPRE?O DO NE LTDA)	21000	22840	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PB	49621717000140	AGROSALLES COMERCIO DE SEMENTES LTDA.	21032	11497	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR SEMENTES DA ESPCIE UROCHLOA BRIZANTHA (=BRACHIARIA BRIZANTHA,) COM ONDICE DE PUREZA DE 55,2%, ABAIXO DO PADR?EO, 60%, ESTABELECIDO P,ELA INSTRU?EO NORMATIVA 30 DE 21 DE MAIO DE 2008, INFRINGINDO O INCISO, X DO ARTIGO 177, DO DOCUMENTO ANEXO AO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO,DE 2004 REGULAMENTADO PELA LEI 10.711, DE 05 DE AGOSTO DE 2003, DE 11,DE DEZEMBRO DE 2007.
PB	08189400000107	SUPERMERCADO LITORAL LTDA	21032	8168	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO VEGETAL PADRONIZADO ABACAXI, DESPROVIDO, DE ROTULAGEM E DE INFORMA?ES DE RASTREABILIDADE (DADOS DO PRODUTOR,,MARCA E LOTE NO CONHECIDOS) QUE ASSEGUREM SUFICIENTE GRAU DE CERTEZA Q,UANTO A SUA ORIGEM, ESTANDO DESCLASSIFICADO, DEVIDO PRESEN?A DA SUBST.NCIA 'DIMETOATO (DIMETOATO + OMETOATO)?', CUJO USO NO PERMITIDO PARA,A CULTURA, CONSOANTE MONOGRAFIA PUBLICADA PELA AGNCIA NACIONAL DE VIGI,LNCIA SANITRIA (SEI 8082624). A MERCADORIA FISCALIZADA EM QUESTO, CORR,ESPONDENTE A 320 (TREZENTAS E VINTE) UNIDADES, COM VALOR COMERCIAL DE,R\$ 4,35 (QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) POR UNIDADE, SE ENCON,TRAVA EXPOSTA VENDA, A GRANEL, EM ESTABELECIMENTO DO AUTUADO, DE ACOR,DO COM O TERMO DE FISCALIZA?O N 30/PB/1999/008/2019, DE 7/6/2019 (SEI 82,48297), OCASIO EM QUE FOI COLETADA AMOSTRA (AB 1017) DESTINADA AO CONT,ROLE DE RESDUOS DE AGROTXICOS, POR AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECURIO,, PROCEDIMENTO FORMALIZADO POR MEIO DO AUTO DE COLETA N 30/PB/1999/031/20,19 (SEI 7562174). REFERIDA AMOSTRA FOI, ENTO, ENCAMINHADA PARA ANLISE,MULTI-RESDUOS DE AGROTXICOS, CUJOS ENSAIOS REALIZADOS DETECTARAM A PRE,SEN?A DA SUBSTNCIA SUPRACITADA, DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE, ANLISE LP-2019-0324, DE 5/8/2019, PELO LABORATRIO DE PESTICIDAS DO LA,BORATRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECURIA DO MAPA EM MINAS GERAIS (LP/LFD,A-MG/CGAL/SDA/MAPA) (SEI 8082585), RESULTADO CONSIDERADO DEFINITIVO EM, FACE DA AUSNCIA DE REQUERIMENTO DE PERCIA POR PARTE DO ADMINISTRADO (,SEI 8082669, 8108007, 8217814 E 8194636), INVESTIDO NA CONDI?O DE DETE,NTOR (FORNECEDOR IMEDIATO) E RESPONSVEL SOLIDRIO PELO VCIO DO PRODUTO,ORA CONSTATADO (ARTIGO 18, CAPUT E 5 5, DA LEI N 8.078, DE 11/9/1990,). REFERIDA AMOSTRA FOI, ENTO, ENCAMINHADA PARA ANLISE MULTI-RESDUOS D,E AGROTXICOS, CUJOS ENSAIOS REALIZADOS DETECTARAM A PRESEN?A DA SUBSTN,CIA SUPRACITADA, DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE LP-2019,-0324, DE 5/8/2019, PELO LABORATRIO DE PESTICIDAS DO LABORATRIO FEDERA,L DE DEFESA AGROPECURIA DO MAPA EM MINAS GERAIS (LP/LFDA-MG/CGAL/SDA/M,APA) (SEI 8082585), RESULTADO CONSIDERADO DEFINITIVO EM FACE DA AUSNCI,A DE REQUERIMENTO DE PERCIA POR PARTE DO



PB	14593684000197	CAMPINA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21032	5535	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR E MANTER EM DEPOSITO O PRODUTO, FARINHA DE MANDIOCA DO GR.UPO SECA, CLASSE MDIA, ACIDEZ BAIXA, MARCA COMERCIAL "SO JOO", DO LOTE, 01 19 E VALIDADE AGOSTO/2020, COM DIVERGENCIA DO TIPO 1 (UM), CONFORME, DECLARADO NAS EMBALAGENS DE VENDA AO CONSUMIDOR FINAL, PARA "DESCLASSIFICADO", DE ACORDO COM A CONCLUSO DO LAUDO DE CLASSIFICAO DE FISCALIZAO DE FARINHA DE MANDIOCA N SIFISV-PB 8049092, DEVIDO PRESENÇA DE SUBSTANCIA NO AUTORIZADA PARA O PRODUTO (GENE PLD - ENDGENO ARROZ), RESULTADO ESTE CONFIRMADO DEVIDO AO DECLINIO DO AUTUADO QUANTO AO SEU DIREITO AO REQUERIMENTO DA PERCIA DE CONTRA-PROVA, CONFORME ASSEGURADO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO ARTIGO 47, CAPUT, DO DECRETO N 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N 9.972/00, APS O RECEBIMENTO DO CITADO LAUDO DE CLASSIFICAO FISCAL, ATRAVS DO OFICIO N 629/2019/SIFISV-PB - MAPA, COM AVISO DE RECEBIMENTO EM 06/11/2019. O PRODUTO ESTAVA EXPOSTO VENDA E ARMAZENADO NAS INSTALAES DO ESTABELECIMENTO CAMPINA COMRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 14593.684/0001 - 97, SITUADO EM,CAMPINA GRANDE/PB, ONDE FOI COLETADA AMOSTRA PELO AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO DO SIFISV/DDA/SFA-PB PARA AFERIO DO PADRO E DA QUALIDADE E FORMALIZADA NO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA 009/6037/PB/2019.PRATICO,U, ASSIM, A AUTUADA A CONDUTA INFRACIONAL PREVISTA NO ARTIGO 73, CAPUT,, DO DECRETO N 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000, CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS, 3, 8, 9 E 10, PARAGRAFO NICO, DO REGULAMENTO TCNICO DA FARINHA DE MANDIO,CA, ESTABELECIDO PELA INSTRUO NORMATIVA (IN) MAPA N 52, DE 7 DE NOVE,MBRO DE 2011, FICA SUJEITO S SANES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO ARTIGO,9, DA LEI 9.972/00 E NOS ARTIGOS 50 E 73, DO DECRETO 6.268/07.
PB	93209765033120	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	21032	1777	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EM DECORRNCIA DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAO DE N 008/1262/PB/2018, DATADO DE 29/5/2018, EM DESFAVOR DA ADMINISTRADA QUALIFICADA EM EPIGRAF,E, NOS TERMOS CONSIGNADOS NO DOC. SEI 4769461. A AUTUADA INCORREU NAS,CONDUTAS INFRACIONAIS PREVISTAS NOS ARTIGOS 63 E 80, CAPUT, DO DECRETO
PB	09143892000154	SUPERMERCADOS MANAIRA LTDA (JOSE LEODACIO DE SOUZA	21032	8721	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO VEGETAL PADRONIZADO AZEITE DE OLIVA, MARCA COMERCIAL "OLIVEIRAS DO CONDE", LOTE "G34642823", ENVASADO EM 28/11/2018, COM VALIDADE PARA CONSUMO AT 28/11/2021, GRAFADO NO RTULO COM, A ESPECIFICAO QUALITATIVA TIPO EXTRA VIRGEM (SEI 7631898), ESTANDO D,ESCLASSIFICADO, POR TER ULTRAPASSADO OS LIMITES DE TOLERANCIA DOS ATRIBUTOS "18:2T + 18:3T (%) TRANS", "C18:1 (%) OLICO", "C18:2 (%) LINOLICO," E "C18:3 (%) LINOLNICO", REFERENTES COMPOSIO DOS CIDOS GRAXOS, CONFORME CONSIGNADO NO LAUDO DE CLASSIFICAO FISCAL N PR/1746/6053/19 P2., DE 19/6/2019 (SEI 7811352), EXPEDIDO COM FUNDAMENTO NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE N 16513/19-RS, DE 17/6/2019 (SEI 7811510), ORIGINRIO, DO LABORATRIO DE ANLISES DE BEBIDAS E VINAGRES (LABV LFDARS) DO LABORATRIO NACIONAL AGROPECUARIO - LANAGRO/RS.A DETECO DA NO CONFORMIDADE,DO LOTE DO PRODUTO EM QUESTO FORA OBJETO, ENTRE OUTROS, DE ATUAO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SO PAULO, ENVOLVENDO A INVESTIGAO E REPRESSO, DE CRIME(S) RELACIONADO(S) PRODUO E ENVASE DE LEO VEGETAL, ADICIONA,DO DE CORANTE E AROMATIZANTE, QUE VINHA SENDO VENDIDO COMO AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, A O DEFLAGRADA NA CIDADE DE GUARULHOS (SP), NO DIA,11/6/2019 (SEI 8034629).MENCIONADO PRODUTO SE ENCONTRAVA EXPOSTO VEND,A NO EPIGRAFADO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DO AUTUADO, SITUADO NO MUNIC,PIO DE JOO PESSOA (PB), CONFORME TERMO DE FISCALIZAO N PB/1999/011/2,019, DE 18/6/2019 (SEI 7631381), TENDO SIDO O LOTE EM REFERENCIA (4.066, UNIDADES DE 500 MILILITROS CADA) OBJETO DE SUSPENSO DA COMERCIALIZAO, (SEI 7631395) E PRVIA COLETA DE AMOSTRA POR AUDITOR FISCAL FEDERAL AG,ROPECUARIO, PROCEDIMENTO FORMALIZADO POR MEIO DO AUTO DE COLETA N PR/1,746/6053/2019, DE 8/5/2019 (SEI 7811435), E SUBMETIDO CLASSIFICAO DE, FISCALIZAO.CONFORME CONSIGNADO NOS AUTOS DO PROCESSO REGISTRADO SOB,O N 21032.008721/2019-89, CONSTA QUE O RGO FISCALIZADOR DE ORIGEM NO,OBTEVE XITO NAS TENTATIVAS DE NOTIFICAR O ENVASADOR DO PRODUTO EM COMENTO - RHAIZA DO BRASIL EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O N 17.804.67.1/0001-08, DOMICILIADA EM PIRAPORA DO BOM JESUS (SP) - (SEI 7811528 E,8011740) ACERCA DOS RESULTADOS ANALITICOS

PB	09223203000111	COMETA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	21032	3865	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO VEGETAL FEIJO, MARCA COMERCIAL "MACASSAR PREMIUM", LOTE "12", COM VALIDADE PARA CONSUMO AT 2/9/2019, ESTANDO, DESCLASSIFICADO, DEVIDO PRESENÇA DA SUBSTANCIA 'GLIFOSATO (GLIFOSATO,+ AMPA)', ACIMA DO LIMITE MXIMO RESIDUAL (LMR) PERMITIDO. CONSTA QUE O, PRODUTO EM QUESTO FORA EMBALADO PELO AUTUADO, CONFORME RTULO ACOSTADO, AOS AUTOS (SEI 8221362), TENDO SIDO A RESPECTIVA AMOSTRA IDENTIFICADA, PELO RGO FISCALIZADOR COM O CDIGO 'FE 1124'. A COLETA AMOSTRAL OCORRE, U EM 9/4/2019, NAS DEPENDENCIAS FSICAS DE ESTABELECIMENTO DE REDE MENOR, PREÇO SUPERMERCADO LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O N° 08.414.996/000.2-74, MUNICPIO DE CABEDELO (PB), ONDE O PRODUTO SE ENCONTRAVA EXPOSTO, VENDA, EM EMBALAGENS PLSTICAS COM PESO LQUIDO DE 1 KG (UM QUILOGRAMA),, CONSOANTE AUTO DE COLETA DE AMOSTRA N° 012/1999/PB/2019 (SEI 7058188,), DANFE N° 000.035.474, DE 2/4/2019 (SEI 8221390) E TERMO DE FISCALIZ.A?O N° 004/1999/PB/2019 (SEI 8221415). REFERIDA AMOSTRA FOI, ENTO, ENC,AMINHADA PARA ANLISE MULTI-RESDUOS DE AGROTXICOS, CUJOS ENSAIOS REALIZ,ADOS DETECTARAM A PRESENÇA DA SUBSTANCIA SUPRACITADA, NA CONCENTRA?O DE, 0,887 MG/KG (RESULTADO - INCERTEZA), SUPERIOR AO SEU LMR (0,050 MG/KG,), CONSOANTE MONOGRAFIA PUBLICADA PELA AGNCIA NACIONAL DE VIGILNCIA SANITRIA (SEI 7486223), DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE LP,-2019-0140, DE 24/5/2019, PELO LABORATRIO DE PESTICIDAS DO LANAGRO/MG,(SEI 7485818). RESULTADO CONSIDERADO DEFINITIVO EM RAZO DA AUSNCIA DE,REQUERIMENTO DE PERCIA POR PARTE DO ADMINISTRADO (SEI 7506089 E 773379.2). A AUTUADA INFRINGIU O DISPOSTO NOS ARTIGOS ARTIGO 2§, 6 1§, DA INS,TRU?O NORMATIVA (IN) MAPA N° 31, DE 15/8/2013 E NO ARTIGO 8§, 6 3§, I,, DO REGULAMENTO TCNICO DO FEIJO, ESTABELECIDO PELA IN MAPA N° 12, DE 2,8/3/2008, CARACTERIZANDO A CONDUTA INFRACIONAL DESCRITA NO ARTIGO 73,,CAPUT, DO DECRETO N° 6.268, DE 22/11/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N° 9.972, DE 25/5/2000.
PB	03226633000100	OASIS ALIMENTOS LTDA	21032	5998	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO VEGETAL FEIJO, MARCA COMERCIAL "TURQUE,SA", LOTE "2149 M1", COM VALIDADE PARA CONSUMO AT 3/11/2019, ESTANDO D,ESCLASSIFICADO, DEVIDO PRESENÇA DA SUBSTANCIA 'GLIFOSATO (GLIFOSATO +,AMPA)', ACIMA DO LIMITE MXIMO RESIDUAL (LMR) PERMITIDO.CONSTA QUE O PR,ODUTO EM QUESTO FORA EMBALADO PELO AUTUADO, TENDO SIDO A RESPECTIVA AM,OSTRA IDENTIFICADA PELO RGO FISCALIZADOR COM O CDIGO 'FE 1130'. A COLE,TA AMOSTRAL OCORREU EM 16/5/2019, NAS DEPENDENCIAS FSICAS DE ESTABELECI.MENTO DE MAKRO ATACADISTA S/A, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O N° 47.427.65,3/0005-49, MUNICPIO DE JOO PESSOA (PB), ONDE O PRODUTO SE ENCONTRAVA E,XPOSTO VENDA, EM EMBALAGENS PLSTICAS COM PESO LQUIDO DE 1 KG (UM QUIL,OGRAMA), CONSOANTE AUTO DE COLETA DE AMOSTRA N° 018/1999/PB/2019 (SEI,7336468) E TERMO DE FISCALIZA?O N° 006/1999/PB/2019 (SEI 8222687). REF,ERIDA AMOSTRA FOI, ENTO, ENCAMINHADA PARA ANLISE MULTI-RESDUOS DE AGRO,TXICOS, CUJOS ENSAIOS REALIZADOS DETECTARAM A PRESENÇA DA SUBSTANCIA SU,PRACITADA, NA CONCENTRA?O DE 1,000 MG/KG (RESULTADO - INCERTEZA), SUPE,RIOR AO SEU LMR (0,050 MG/KG), CONSOANTE MONOGRAFIA PUBLICADA PELA AGN,CIA NACIONAL DE VIGILNCIA SANITRIA (SEI 7786097), DE ACORDO COM O CERT,IFICADO OFICIAL DE ANLISE LP-2019-0223, DE 3/7/2019, PELO LABORATRIO D,E PESTICIDAS DO LFDA/MG (SEI 7786067). RESULTADO CONSIDERADO DEFINITIV,O EM RAZO DA AUSNCIA DE REQUERIMENTO DE PERCIA POR PARTE DO ADMINISTRA,DO (SEI 7786102 E 7960037). A AUTUADA INFRINGIU O DISPOSTO NOS ARTIGOS, ARTIGO 2§, 6 1§, DA INSTRU?O NORMATIVA (IN) MAPA N° 31, DE 15/8/2013,E NO ARTIGO 8§, 6 3§, I, DO REGULAMENTO TCNICO DO FEIJO, ESTABELECIDO,PELA IN MAPA N° 12, DE 28/3/2008, CARACTERIZANDO A CONDUTA INFRACIONAL, DESCRITA NO ARTIGO 73, CAPUT, DO DECRETO N° 6.268, DE 22/11/2007, QUE, REGULAMENTA A LEI N° 9.972, DE 25/5/2000.

PB	03226633000100	OASIS ALIMENTOS LTDA	21032	3863	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO VEGETAL FEIJO, MARCA COMERCIAL "TURQUE, SA", LOTE "2106 M2 E 1969", COM VALIDADE PARA CONSUMO AT 1/9/2019, ESTANDO DESCLASSIFICADO, DEVIDO PRESENÇA DA SUBSTANCIA GLIFOSATO (GLIFOSATO + AMPA), ACIMA DO LIMITE MAXIMO RESIDUAL (LMR) PERMITIDO. CONSTA QUE O PRODUTO EM QUESTO FORA EMBALADO PELO AUTUADO, CONFORME RTULO ACOSTADO AOS AUTOS (SEI 8219550), TENDO SIDO A RESPECTIVA AMOSTRA IDENTIFICADA PELO RGO FISCALIZADOR COM O CDIGO "FE 1127". A COLETA AMOSTRAL OCORREU EM 16/4/2019, NAS DEPENDENCIAS FISICAS DO ESTABELECIMENTO ATACADO, S.A., INSCRITO NO C.N.P.J. SOB O N° 75.315.333/0074-64, MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA (PB), ONDE O PRODUTO SE ENCONTRAVA EXPOSTO A VENDA, EM EMBALAGENS PLASTICAS COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), CONSOANTE AUTO DE COLETA DE AMOSTRA N° 015/1999/PB/2019 (SEI 7057672), DANFE N° 000262,508, DE 3/4/2019 (SEI 8219566) E TERMO DE FISCALIZAÇÃO N° 005/1999/PB/2.019 (SEI 8219586). REFERIDA AMOSTRA FOI, ENTÃO, ENCAMINHADA PARA ANÁLISE, MULTI-RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS, CUJOS ENSAIOS REALIZADOS DETECTARAM A PRESENÇA DA SUBSTANCIA SUPRACITADA, NA CONCENTRAÇÃO DE 12,510 MG/KG (RESULTADO - INCERTEZA), SUPERIOR AO SEU LMR (0,050 MG/KG), CONSOANTE MONOGRAFIA PUBLICADA PELA AGNCIA NACIONAL DE VIGILNCIA SANITRIA (SEI 7486412), DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE LP-2019-0143, DE 27/5/2019, PELO LABORATRIO DE PESTICIDAS DO LANAGRO/MG. A AUTUADA INFRINGIU O DISPOSTO NOS ARTIGOS ARTIGO 2º, § 1º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) M, APA N° 31, DE 15/8/2013 E NO ARTIGO 8º, § 3º, I, DO REGULAMENTO TCNICO, DO FEIJO, ESTABELECIDO PELA IN MAPA N° 12, DE 28/3/2008, CARACTERIZANDO A CONDUTA INFRACIONAL DESCRITA NO ARTIGO 73, CAPUT, DO DECRETO N° 6
PB	09302315000168	J A INDUSTRIA DERIVADA DA MANDIOCA	21032	2034	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTOS FARINHA DE MANDIOCA DO GRUPO SECA, CLASSE FINA, ACIDEZ BAIXA, MARCA COMERCIAL "DOS ANJOS", DO LOTE 014, COM DIVERGENCIA DO TIPO 1 (UM), CONFORME DECLARADO NAS EMBALAGENS DE VENDA AO CONSUMIDOR FINAL, PARA "FORA DE TIPO", DE ACORDO COM A CONCLUSÃO DO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA N° 7282,931/2018/SIFISV - PB, RESULTADO ESTE CONFIRMADO DEVIDO AO DECLINIO DO AUTUADO QUANTO AO SEU DIREITO AO REQUERIMENTO DA PERCIA DE CONTRA-PROVA, CONFORME ASSEGURADO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO ARTIGO 47, CAPUT, DO DECRETO N° 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N° 9.972/00, APS O RECEBIMENTO DO CITADO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL, ATRAVÉS DO OFCIO N° 217/2019/SIFISV-PB - MAPA, COM AVISO DE RECEBIMENTO, O PRODUTO ESTAVA EXPOSTO A VENDA E ARMAZENADO NAS INSTALAÇÕES DO ESTABELECIMENTO SENDAS DISTRIBUIDORA S/A (ASSA ATACADISTA - CAMPINA GRANDE), CNPJ: 06.057.223/0296 - 68, SITUADO EM CAMPINA GRANDE/PB, ONDE FOI COLLETADA AMOSTRA PELO AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO DO SIFISV/DDA/SF, A-PB PARA AFERIÇÃO DO PADRO E DA QUALIDADE E FORMALIZADA NO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA 004/1262/PB/2019. A AUTUADA INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 40 E ANEXO I, DO REGULAMENTO TCNICO DA FARINHA DE MANDIOCA, ESTABELECIDO PELA IN MAPA N° 52/2011, CARACTERIZANDO A CONDUTA INFRACIONAL DISPOSTA NO ARTIGO 76, CAPUT DO DECRETO N° 6.268/2007.
PB	02368789000163	JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA ME	21032	11157	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR, ENVASILHAR E TER EM DEPOSITO POLPAS DE CAJ, LOTE 102 ( SLIDOS, SOLVEIS 7,50 @BRIX 20°C E SLIDOS TOTAIS 8,63 G/100G ), POLPA DE CAJ, LOTE 103 ( SLIDOS SOLVEIS 8,85 @BRIX 20°C) E POLPA DE MANGA, LOTE 02, ( SLIDOS TOTAIS 12,10 G/100 G ), TODAS DA MARCA COMERCIAL "NATURAL SABOR", EM DESACORDO COM OS PARAMETROS ESTABELECIDOS NOS RESPECTIVOS PADRES DE IDENTIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS, ESTANDO ABAIXO DO LIMITE MNIMO, CONFORME ATESTA OS CERTIFICADOS OFICIAIS DE ANALISES FISCAIS DE NMEROS 07171-PE, 07172-PE E 07173-PE, RESPECTIVAMENTE, EMITIDOS PELO LABORATRIO NACIONAL AGROPECUARIO EM PERNAMBUCO, CARACTERIZANDO A INCIDNCIA, NA CONDUTA DESCRITA PELO ART. 99, INCISO I, DO REGULAMENTO DA LEI N°, 8.918/94, APROVADO PELO DECRETO N°. 6.871/09.

PB	07747780000187	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.	21032	5992	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO VEGETAL FEIJO, MARCA COMERCIAL "M&K", LOTE "91966A", COM VALIDADE PARA CONSUMO AT 20/11/2019, GRAFADO NO RTU, LO COM AS ESPECIFICAS?ES QUALITATIVAS GRUPO II - FEIJO-CAUPI, CLASSE BRANCO, TIPO 1 (UM), ESTANDO DESCLASSIFICADO, DEVIDO PRESENÇA DA SUBSTANCIA GLIFOSATO (GLIFOSATO + AMPA), ACIMA DO LIMITE MXIMO RESIDUAL (LM,R) PERMITIDO. CONSTA QUE O PRODUTO EM QUESTO FORA EMBALADO PELO AUTUADO EM 20/3/2019, CONFORME RTULO ACOSTADO AOS AUTOS (SEI 8247292), TENDO, SIDO A RESPECTIVA AMOSTRA IDENTIFICADA PELO RGO FISCALIZADOR COM O CD,IGO 'FE 1129'. A COLETA AMOSTRAL OCORREU EM 16/5/2019, NAS DEPENDNCIAS, FSICAS DE ESTABELECIMENTO DE MAKRO ATACADISTA S/A, INSCRITA NO C.N.P.,J. SOB O N 47.427.653/0005-49, MUNICIPIO DE JOO PESSOA (PB), ONDE O PR,ODUTO SE ENCONTRAVA EXPOSTO VENDA, EM EMBALAGENS PLSTICAS COM PESO LQ,UIDO DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), CONSOANTE AUTO DE COLETA DE AMOSTRA N 0,17/1999/PB/2019 (SEI 7336030) E TERMO DE FISCALIZA?O N 006/1999/PB/20,19 (SEI 8247315). REFERIDA AMOSTRA FOI, ENTO, ENCAMINHADA PARA ANLISE,MULTI-RESDUOS DE AGROTXICOS, CUJOS ENSAIOS REALIZADOS DETECTARAM A PRE,SENÇA DA SUBSTANCIA SUPRACITADA, NA CONCENTRA?O DE 0,920 MG/KG (RESULTA.DO - INCERTEZA), SUPERIOR AO SEU LMR (0,050 MG/KG), CONSOANTE MONOGRAF,IA PUBLICADA PELA AGNCIA NACIONAL DE VIGILNCIA SANITRIA (SEI 7785637),, DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE LP-2019-0222, DE 3/7/20,19, PELO LABORATRIO DE PESTICIDAS DO LANAGRO/MG (SEI 7785579). RESULTA.DOS CONSIDERADOS DEFINITIVOS EM RAZO DO NO COMPARECIMENTO DO PERITO DA, ADMINISTRADA (ATA DE ANLISE PERICIAL SEI 8228185). A AUTUADA INFRINGIU,O DISPOSTO NO ARTIGO 2 2, 1, DA INSTRU?O NORMATIVA (IN) MAPA N 31,, DE 15/8/2013 E NO ARTIGO 8 8, 3, I, DO REGULAMENTO TCNICO DO FEIJO,, ESTABELECIDO PELA IN MAPA N 12, DE 28/3/2008, CARACTERIZANDO A COND,UTA INFRACIONAL DESCRITA NO ARTIGO 73, CAPUT, DO DECRETO N 6.268, DE,22/11/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N 9.972, DE 25/5/2000.
PB	07747780000187	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.	21032	7861	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	'DESTINAR PARA O CONSUMO O PRODUTO FEIJO, MARCA COMERCIAL "KICALDO", L,OTE "066/5D7", COM VALIDADE PARA CONSUMO AT 11/09/2019, GRAFADO NO RTU,LO COM AS ESPECIFICAS?ES QUALITATIVAS GRUPO II - FEIJO-CAUPI, CLASSE BRANCO, TIPO 1 (UM), ESTANDO DESCLASSIFICADO, DEVIDO PRESENÇA DE SUBSTN,CIA 'GLIFOSATO (GLIFOSATO + AMPA)', ACIMA DO LIMITE MXIMO RESIDUAL (LM,R) PERMITIDO.CONSTA QUE A MERCADORIA FISCALIZADA EM QUESTO, CORRESPOND,ENTE 20 KG (VINTE QUILOGRAMAS), NO VALOR COMERCIAL DE R\$ 4,01/KG (DAN,FE SRIE 100 N 29959717, DE 12/4/2019 - SEI 9746267), FORA EMBALADA PE,LO AUTUADO EM 26/2/2019, CONFORME RTULO ACOSTADO AOS AUTOS (SEI 974625,2), TENDO SIDO A RESPECTIVA AMOSTRA IDENTIFICADA PELO RGO FISCALIZADOR, COM O CDIGO 'FE1132'. A COLETA AMOSTRAL OCORREU EM 4/6/2019 POR AUDIT,OR FISCAL FEDERAL AGROPECURIO, NAS DEPENDNCIAS FSICAS DE ESTABELECIMEN,TO DE CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUI?O, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O N 47.,508.411/0320-07, SITUADO EM JOO PESSOA (PB), ONDE O PRODUTO ENCONTRAVA,-SE EXPOSTO VENDA, EM EMBALAGENS PLSTICAS COM PESO LQUIDO DE 500 G (Q,UINHENTOS GRAMAS), CONSOANTE PROCEDIMENTO FORMALIZADO POR MEIO DO AUTO, DE COLETA N 025/1999/PB/2019 (SEI 7515437) E TERMO DE FISCALIZA?O N 007/1999/PB/2019 (SEI 9746232). EFERIDA AMOSTRA FOI, ENTO, ENCAMINHAD,A PARA ANLISE MULTI-RESDUOS DE AGROTXICOS, CUJOS ENSAIOS REALIZADOS DE,TECTARAM A PRESENÇA DA SUBSTNCIA SUPRACITADA, NA CONCENTRA?O DE 0,62 M,G/KG (RESULTADO - INCERTEZA), SUPERIOR AO SEU LMR (0,050 MG/KG), CONSO,ANTE MONOGRAFIA PUBLICADA PELA AGNCIA NACIONAL DE VIGILNCIA SANITRIA (,SEI 7985148) E RELATRIO E ATA DE ANLISE PERICIAL SEI 8621283 E 8621191,, DE 25 E 24/9/2019, RESPECTIVAMENTE, OS QUAIS CONFIRMARAM O RESULTADO, NO CONFORME INICIALMENTE APURADO E CONSIGNADO NO CERTIFICADO OFICIAL,DE ANLISE LP-2019-0252, DE 24/7/2019, EMITIDO PELO LABORATRIO DE PESTI,CIDAS DO LANAGRO/MG (SEI 7985112). O AUTUADO INFRINGIU O DISPOSTO NO A,RTIGO 2 2, 1, DA INSTRU?O NORMATIVA (IN) MAPA N 31, DE 15/8/2013 E,NO ARTIGO 8 8, 3, I, DO REGULAMENTO TCNICO DO FEIJO, ESTABELECIDO PE,LA IN MAPA N 12, DE 28/3/2008, CARACTERIZANDO A COND,UTA INFRACIONAL D,ESCRITA NO ARTIGO 73, CAPUT, DO DECRETO N 6.268,

PB	06193961000146	MULTISABOR IND COM E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	21032	7579	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUIZ, ENVASILHAR E TER EM DEPOSITO POLPA DE CAJU, LOTE 150, DA MARCA MULTISABOR, COM TEOR ALCOOLICO DE 0,73% (LIMITE MAXIMO = 0,5%), CONFORME ATESTA O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE FISCAL DE NÚMERO 6/2018/3326, DE 04/04/2018, CONFIRMADO PELO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE PERICIAL 6/2018/6141, DE 28/05/2018, EMITIDOS PELO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PERNAMBUCO, ESTANDO EM DESACORDO COM OS PIQ'S (PADRÕES, DE IDENTIDADE E QUALIDADE), PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CARACTERIZANDO A INCIDÊNCIA NA CONDUTA DESCRITA PELO ARTIGO 99, I, DO REGULAMENTO DA LEI Nº 8.918/1994, APROVADO PELO DECRETO Nº 6.871/2009.
PB	09175609000176	SOMAR- COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA	21032	5967	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA O CONSUMO O PRODUTO FEIJO, MARCA COMERCIAL "KICALDO", LOTE "066/5D7", COM VALIDADE PARA CONSUMO AT 11/09/2019, GRAFADO NO RTULO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUALITATIVAS GRUPO II - FEIJO-CAUPI, CLASSE BRANCO, TIPO 1 (UM), ESTANDO DESCLASSIFICADO, DEVIDO PRESENÇA DE SUBSTANCIA 'GLIFOSATO (GLIFOSATO + AMPA)', ACIMA DO LIMITE MAXIMO RESIDUAL (LMR,) PERMITIDO. CONSTA QUE A MERCADORIA FISCALIZADA EM QUESTO, CORRESPONDE 2.000 KG (DOIS MIL QUILOGRAMAS), NO VALOR COMERCIAL DE R\$ 3,80/KG (DANFE SRIE 1 Nº 000.219.556, DE 15/3/2019 - SEI 9744541), FORA EMBALADA PELO AUTUADO EM 11/3/2019, CONFORME RTULO ACOSTADO AOS AUTOS (SEI, 9744528), TENDO SIDO A RESPECTIVA AMOSTRA IDENTIFICADA PELO RGO FISCALIZADOR COM O CDIGO 'FE1128'. A COLETA AMOSTRAL OCORREU EM 16/5/2019 POR AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO, NAS DEPENDENCIAS FISICAS DE ESTAB.ELECIMENTO DE MAKRO ATACADISTA S/A, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 47.4.27.653/0005-49, SITUADO EM JOO PESSOA (PB), ONDE O PRODUTO ENCONTRAVA-SE EXPOSTO VENDA, EM EMBALAGENS PLSTICAS COM PESO LQUIDO DE 1 KG (UM,QUILOGRAMA), CONSOANTE PROCEDIMENTO FORMALIZADO POR MEIO DO AUTO DE COLETA Nº 016/1999/PB/2019 (SEI 7335428) E TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 006/19.99/PB/2019 (SEI 9744512). REFERIDA AMOSTRA FOI, ENTO, ENCAMINHADA PARA ANLISE MULTIRESDUOS DE AGROTÓXICOS, CUJOS ENSAIOS REALIZADOS DETECTAR,AM A PRESENÇA DA SUBSTANCIA SUPRACITADA, NA CONCENTRAÇÃO DE 0,280 MG/KG,(RESULTADO - INCERTEZA), SUPERIOR AO SEU LMR (0,050 MG/KG) CONSOANTE MONOGRAFIA PUBLICADA PELA AGNCIA NACIONAL DE VIGILNCIA SANITRIA (SEI 77,84346), DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE LP-2019-0221, DE, 3/7/2019, PELO LABORATRIO DE PESTICIDAS DO LANAGRO/MG (SEI 7784289).,RESULTADOS CONSIDERADOS DEFINITIVOS EM RAZO DO NO COMPARECIMENTO DO PERITO DA ADMINISTRADA (ATA DE ANLISE PERICIAL SEI 8463400, DE 3/9/2019),A AUTUADA INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 2º, § 1º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) MAPA Nº 31, DE 15/8/2013 E NO ARTIGO 8º, § 3º, I, DO REGULAMENTO TCNICO DO FEIJO, ESTABELECIDO PELA IN MAPA Nº 12, DE 28/3/2008, CARACTERIZANDO A CONDUTA INFRACIONAL DESCRITA NO ARTIGO 73, CAPUT, DO DECRETO Nº 6.268, DE 22/11/2007, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.972,

PB	79114450000912	COCAMAR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21032	18944	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>ENVASAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO LEO DE MILHO, DA MARCA COMERCIAL "M&amp;K", LOTE "661901", COM VALIDADE PARA CONSUMO AT 16/5/2020, CUJA ESPECIFICAÇÃO QUALITATIVA GRAFADA NO RTULO - TIPO 1 (UM) - (SEI 9891638) APRESENTOU DIVERGNCIA QUANTO AO TIPO, EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO - TIPO 2 (DOIS) -, POR TER EXCEDIDO O LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PARA O TIPO 1 NO ATRIBUÍDO 'ÍNDICE DE ACIDEZ', DE ACORDO COM O AUTO DE COLETA DE AMOSTRA Nº 057/1999/PB/2019, DE 13/11/2019 (SEI 9134609) E LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LEO DE MILHO REFINADO SIFISV-PB 9700101, DE 21/1/2020 (SEI 9700101), EXPEDIDO COM FUNDAMENTO NO RELATÓRIO OFICIAL DE ENSAIO Nº 714/19, DE 19/12/2019 (SEI 9484854 OS RESULTADOS FORAM CONSIDERADOS DEFINITIVOS EM FACE DA AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO DE PERICIA POR PARTE DO AUTUADO (SEI 9700710, E 9874385), CONSOANTE ARTIGO 47, CAPUT, DO DECRETO Nº 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000, A MERCADORIA FISCALIZADA EM QUESTO, CORRESPONDENTE A 600 (SEISCENTOS,) LITROS (GARRAFAS PET COM CONTEDO NOVECIENTOS MILILITROS), NO VALOR COMERCIAL DE R\$ 3,71 (TRS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) POR UNIDADE, ENCONTRAVA-SE EXPOSTA VENDA EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE MAKRO ATACA, DISTA S/A, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 47.427.653/0005-49, SITUADO EM JOO PESSOA (PB), DE ACORDO COM O TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº PB/1999/016, /2019, DE 13/11/2019 (SEI 9891699), OCASIO EM QUE FOI COLETADA AMOSTRA, DESTINADA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, POR AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO, PROCEDIMENTO FORMALIZADO POR MEIO DO REFERIDO AUTO DE COLETA, A DE AMOSTRA SUPRACITADO. O AUTUADO INFRINGIU A NORMA DISPOSTA NO SUBIT, EM 7.5, DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEOS VEGETAIS REFINADOS, APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) MAPA Nº 49, DE 22/12/2006, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE O SUBITEM 7.2.1.1.1 E A TABELA, 1, ENQUADRANDO-SE NA CONDUTA INFRAACIONAL DESCRITA PELO ARTIGO 76, CAPUT, DO DECRETO Nº 6.268/2007.</p>
PB	85288918000130	SAFRA ALIMENTOS LTDA	21032	16166	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO ARROZ BENEFICIADO, PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, MARCA COMERCIAL SAFRA, LOTE 10 19 E VALIDADE 10/06/2020, COM DIVERGNCIA DO TIPO 1 (UM), DECLARADO NA EMBALAGEM, PARA TIPO 2 (DOIS), DE ACORDO COM O LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ARROZ Nº 0355/19 / UTRA - IPA E CONFIRMADO DEVIDO AO DECLÍNIO AO DIREITO DE REQUERIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO PERICIAL ASSEGURADO PELO ARTIGO 47, DO REGULAMENTO DA LEI 9972/2000, APROVADO PELO DECRETO Nº 6.268/2007., O PRODUTO ESTAVA EXPOSTO VENDA E ARMAZENADO NAS INSTALAÇÕES DO ESTABELECIMENTO CAPANEMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 07.764.918/0002-37, SITUADO RUA SALES FACUNDO DE LIRA, Nº 127, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, SOUSA - PB, ONDE FOI COLETADA AMOSTRA PELO AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO DO SISV/DDA/SFA-PB PARA AFERIÇÃO DO PADRO E DA QUALIDADE E FORMALIZADA NO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA PB/1262/079/2019. PRATICOU, ASSIM, A AUTUADA A CONDUTA INFRAACIONAL PREVISTA NO ARTIGO 76, CAPUT, DO DECRETO Nº 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO, VIII, DO ARTIGO 44, C/C ANEXO V, DO REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ, APRO</p>



PB	86531779000197	MATIOLA ALIMENTOS E TRANSP. LTDA	21032	20597	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO ARROZ BENEFICIADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, LOTE 07 19 MC, DA MARCA COMERCIAL "MARIANO", COM DIVERGNCIA DO TIPO 1 (UM), DECLARADO NAS EMBALAGENS, PARA O TIPO 2 (DOIS), DE ACORDO COM O LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ARROZ Nº 007/20/UTRA, - IPA E CONFIRMADO, TENDO EM VISTA O DECLÍNIO DO AUTUADO DO DIREITO QUE, LHE ASSISTE AO REQUERIMENTO DA CLASSIFICAÇÃO PERICIAL ASSEGURADO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO ESTAVA EXPOSTO VENDA E ARMAZENADO NAS INSTALAÇÕES DO ESTABELECIMENTO BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA., CNPJ: 13.004.510/0043 - 38, SITUADO AVENIDA SEVERINO BEZERRA CABRAL,, 1190, BAIRRO CATOL, CAMPINA GRANDE - PB, ONDE FOI COLETADA AMOSTRA PELO AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO DO SISV/DDA/SFA-PB PARA AFERIÇÃO DO PADRO E DA QUALIDADE E FORMALIZADA NO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA PB/6037/095/2019. EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO ARROZ BENEFICIADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, LOTE 07 19 MC, DA MARCA COMERCIAL "MARIANO", COM DIVERGNCIA DO TIPO 1 (UM), DECLARADO NAS EMBALAGENS, PARA O TIPO 2 (DOIS), DE ACORDO COM O LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ARROZ Nº 007/20/UTRA - IPA E CONFIRMADO, TENDO EM VISTA O DECLÍNIO DO AUTUADO DO DIREITO QUE LHE ASSISTE AO REQUERIMENTO DA CLASSIFICAÇÃO PERICIAL ASSEGURADO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO ESTAVA EXPOSTO VENDA E ARMAZENADO NAS INSTALAÇÕES DO ESTABELECIMENTO BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA., CNPJ: 13.004.510/0043 - 38, SITUADO AVENIDA SEVERINO BEZERRA CABRAL, 1190, BAIRRO CATOL, CAMPINA GRANDE - PB, ONDE FOI COLETADA AMOSTRA PELO AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO DO SISV/DDA/SFA-PB, PARA AFERIÇÃO DO PADRO E DA QUALIDADE E FORMALIZADA NO AUTO DE COLETA, DE AMOSTRA PB/6037/095/2019.</p>
PB	86531779000197	MATIOLA ALIMENTOS E TRANSP. LTDA	21032	664	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, LOTE 0617, MARCA COMERCIAL MARIANO, COM DIVERGNCIA DO TIPO 1 (UM), DECLARADO NAS EMBALAGENS, PARA TIPO 2 (DOIS), DE ACORDO COM O LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ARROZ Nº 101/18 - IPA E CONFIRMADO PELO DECLÍNIO CONTESTAÇÃO DOS RESULTADOS APRESENTADOS, CONFORME ASSEGURADO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO ARTIGO 47, CAPUT, DO DECRETO Nº 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.972/00, APÓS COMUNICADO O RESULTADO CONDENATÓRIO DESCRITO ATRAVÉS DE OFÍCIO COM AVISO DE RECEBIMENTO. O PRODUTO ESTAVA EXPOSTO VENDA E ARMAZENADO NAS INSTALAÇÕES DO ESTABELECIMENTO BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A, CNPJ: 07.170.943/0001- 87, SITUADO AVENIDA JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, S/N, LIBERDADE - CAMPINA GRANDE - PB, ONDE FOI COLETADA AMOSTRA PELO AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO DO SISV/DDA/SFA-PB PARA AFERIÇÃO DO PADRO E DA QUALIDADE E FORMALIZADA NO AUTO DE COLETA, DE AMOSTRA PB/1262/010/2018. A AUTUADA INFRINGIU O DISPOSTO NOS INCISOS I E VIII, DO ARTIGO 44, C/C ANEXO V, DO REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ, APROVADO PELA IN MAPA Nº 6, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2009, CARACTERIZANDO A CONDUTA INFRACIONAL DISPOSTA NO ARTIGO 76, CAPUT, DO DECRETO Nº 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.972/2000.</p>

PB	86531779000197	MATIOLA ALIMENTOS E TRANSP. LTDA	21032	13728	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTOS ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO POLI.DO, CLASSE LONGO FINO, LOTE 119, MARCA COMERCIAL MARIANO, COM DIVERGNC,IA DO TIPO 1 (UM), DECLARADO NAS EMBALAGENS, PARA TIPO 2 (DOIS), DE AC,ORDO COM O LAUDO DE CLASSIFICA?O DE FISCALIZA?O DE ARROZ N? 89 / 19 /SFA / PR, FATO CONFIRMADO PELO DECLNIO AO DIREITO DE REQUERIMENTO DE CLASSIFICA?O PERICIAL POR PARTE DO AUTUADO, DIREITO ESTE ASSEGURADO PE,LA LEGISLA?O VIGENTE, NO ARTIGO 47 DO REGULAMENTO DA LEI 9.972/2000, A,PROVADO PELO DECRETO N? 6.268/2007.O PRODUTO ESTAVA EXPOSTO VENDA E,ARMAZENADO NAS INSTALA?ES DO ESTABELECIMENTO SENDAS DISTRIBUIDORA S/A., CNPJ: 06.057.223 / 0296 - 68, SITUADO AVENIDA JORNALISTA ASSIS CHATE,AUBRIAND, S/N, LIBERDADE, CAMPINA GRANDE - PB, ONDE FOI COLETADA AMOST,RA PELO AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECURIO DO SISV/DDA/SFA-PB PARA AFE,RI?O DO PADRO E DA QUALIDADE E FORMALIZADA NO AUTO DE COLETA DE AMOSTR,A PB/1262/062/2019.PRATICOU, ASSIM, A AUTUADA A CONDUTA INFRACIONAL PR,EVISTA NO ARTIGO 76, CAPUT, DO DECRETO N? 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE,2007, QUE REGULAMENTA A LEI N? 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000, TENDO VIO,LADO A NORMA DISPOSTA NO ARTIGO 44, VIII, DO REGULAMENTO TCNICO DO ARR,OZ, APROVADO PELA INSTRU?O NORMATIVA (IN) DO MINISTERIO DA AGRICULTURA,
PB	30478991000183	A XAVIER DE SOUZA & CIA LTDA	21032	4687	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR SEMENTES PROVENIENTES DE CAMPOS N/AEO INSCRITOS NO MINIST.RIO DA AGRICULTURA. EMITIR NOTA FISCAL EM DESACORDO COM AS REGRAS DO S,ISTEMA NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS, INFRINGINDO O QUE PRECEITUA O INC,ISO II DO ART. 176 E INCISO II DO ART. 178 DO REGULAMENTO DA LEI 10.71,1/2003, DOCUMENTO ANEXO AO DECRETO 5.153/2004.
PB	85789782006264	COOP. REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI LTDA	21032	8394	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR OS PRODUTOS ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO POL,IDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, LOTE 35 II, MARCA COMERCIAL CHINS, COM, DIVERGNCIA DO TIPO 1 (UM), DECLARADO NAS EMBALAGENS, PARA TIPO 2 (DOI,S), DE ACORDO COM O LAUDO DE CLASSIFICA?O DE FISCALIZA?O DE ARROZ N? 2,21/2019/UTRA - IPA E CONFIRMADO DEVIDO AO DECLNIO AO DIREITO DE REQUER,IMENTO DE CLASSIFICA?O PERICIAL ASSEGURADO PELA LEGISLA?O VIGENTE. O P,RODUTO ESTAVA EXPOSTO VENDA E ARMAZENADO NAS INSTALA?ES DO ESTABELECI,MENTO AGRESTE COMRCIO ATACADO E VAREJO LTDA. (MATRIZ), CNPJ: 27.013.87,3 / 0001- 95, SITUADO ALZIRA FIGUEIREDO, 400, BAIRRO SANDRA CAVALCANT,I, CAMPINA GRANDE - PB, ONDE FOI COLETADA AMOSTRA PELO AUDITOR FISCAL,FEDERAL AGROPECURIO DO SISV/DDA/SFA-PB PARA AFERI?O DO PADRO E DA QUAL,IDADE E FORMALIZADA NO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA PB/1262/027/2019. A A,UTUADA INFRINGIU O DISPOSTO NOS INCISOS I E VIII, DO ARTIGO 44, C/C AN,EXO V, DO REGULAMENTO TCNICO DO ARROZ, ESTABELECIDO PELA IN MAPA N? 06,/2009, CARACTERIZANDO A CONDUTA INFRACIONAL DISPOSTA NO ARTIGO 76, CAP,UT, DO DECRETO N? 6.268/2007.
PB	85395150000102	CEREALISTA PASI LTDA	21032	5362	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR OS PRODUTOS ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO POL,IDO, CLASSE LONGO FINO, LOTE 02 03 : 12 SC, MARCA COMERCIAL KIKA, COM,DIVERGNCIA DO TIPO 1 (UM), DECLARADO NAS EMBALAGENS, PARA TIPO 2 (DOIS,). RESULTADO ESTE CONFIRMADO DEVIDO AO DECLNIO DO AUTUADO QUANTO AO SE,U DIREITO AO REQUERIMENTO DA PERCIA DE CONTRA-PROVA, CONFORME ASSEGURA,DO PELA LEGISLA?O VIGENTE NO ARTIGO 47, CAPUT, DO DECRETO N? 6.268, DE, 22 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N? 9.972/00. O PRODUTO, ESTAVA EXPOSTO VENDA E ARMAZENADO NAS INSTALA?ES DO ESTABELECIMENTO ,ALEKSANDRA BARRETO NORONHA - ME, CNPJ: 09.228.835/0001- 78, SITUADO A,VENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 2800, VELME, CAMPINA GRANDE - PB, ONDE FO,I COLETADA AMOSTRA PELO AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECURIO DO SISV/DDA/SFA-PB PARA AFERI?O DO PADRO E DA QUALIDADE E FORMALIZADA NO AUTO DE,COLETA DE AMOSTRA PB/1262/011/2019. AUTUADA INFRINGIU O DISPOSTO NOS,INCISOS I E VIII, DO ARTIGO 44, C/C ANEXO V, DO REGULAMENTO TCNICO DO,ARROZ, ESTABELECIDO PELA IN MAPA N? 06/2009, CARACTERIZANDO A CONDUTA,INFRACIONAL DISPOSTA NO ARTIGO 76, CAPUT, DO DECRETO N? 6.268/2007.

PB	1651950000174	CASA DE FARINHA SAO PEDRO LTDA.	21032	8392	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FARINHA DE MANDIOCA DO GRUPO SECA, C.LASSE FINA, ACIDEZ BAIXA, MARCA COMERCIAL "SO PEDRO", DO LOTE 001 E VA,LIDADE 31/10/2019, COM DIVERGNCIA DO TIPO 1 (UM), CONFORME DECLARADO N,AS EMBALAGENS DE VENDA AO CONSUMIDOR FINAL, PARA "DESCCLASSIFICADO", DE, ACORDO COM A CONCLUSO DO RELATRIO LABORATORIAL N 05419/19-PA, RESULT,ADO RATIFICADO PELO LAUDO DE CLASSIFICA?O DE FISCALIZA?O DE FARINHA DE, MANDIOCA N 5 SIFISV-PB 8052602, DEVIDO PRESEN?A DA SUBSTNCIA CORANTE,NATURAL NO AUTORIZADA PARA O PRODUTO, PROVOCANDO ALTERA?O NA COLORA?O,CARACTERSTICA DO PRODUTO, CONFORME DEFINIDO PELA INSTRU?O NORMATIVA N 52/2011, NO SE TRATANDO DE FARINHA DE MANDIOCA (GNERO MANIHOT), CONFO,RME GRAFADO NO RTULO DO PRODUTO EM EPGRAFE, RESULTADO ESTE CONFIRMADO,DEVIDO AO DECLNIO DO AUTUADO QUANTO AO SEU DIREITO AO REQUERIMENTO DA,PERCIA DE CONTRA-PROVA, CONFORME ASSEGURADO PELA LEGISLA?O VIGENTE NO,ARTIGO 47, CAPUT, DO DECRETO N 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE,REGULAMENTA A LEI N 9.972/00, APS O RECEBIMENTO DO CITADO LAUDO DE CL,ASSIFICA?O FISCAL, ATRAVS DO OFCIO N 428/2019/SIFISV-PB - MAPA, COM A,VISO DE RECEBIMENTO. O PRODUTO ESTAVA EXPOSTO VENDA E ARMAZENADO NAS, INSTALA?ES DO ESTABELECIMENTO FRANCISCA FRANCINEIDE DE FRAN?A FERREIR,A (SUPERMERCADO JK), CNPJ: 09.379.119/0001-91, SITUADO AVENIDA DR.,CARTOS MACIEIRA, N 137, BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHKEK, PICU - PB, ONDE,FOI COLETADA AMOSTRA PELO AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECURIO DA UTRA/S,IFISV/DDA/SFA-PB PARA AFERI?O DO PADRO E DA QUALIDADE, CONFORME FORMAL,IZADO PELO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA 032/1262/PB/2019. PRATICOU, ASSIM,, A AUTUADA A CONDUTA INFRACIONAL PREVISTA NO ARTIGO 73, CAPUT, DO DEC,RETO N 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N 9.9.72, DE 25 DE MAIO DE 2000, CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3 5, I E, VI E 10, PARGRAFO NICO, DO REGULAMENTO TCNICO DA FARINHA DE MANDIOCA,, ESTABELECIDO PELA INSTRU?O NORMATIVA (IN) MAPA N 52, DE 7 DE NOVEMBR,O DE 2011.</p>
PB	84046101000193	BUNGE ALIMENTOS S/A	21032	1999	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO VEGETAL PADRONIZADO LEO DE CANOLA, MAR,CA COMERCIAL "QUALIT", LOTE "0818", COM VALIDADE PARA CONSUMO AT 06/05,/2019, GRAFADO NO RTULO COM A ESPECICA?O QUALITATIVA "TIPO 1 (UM)", FO,RA DO PADRO DE IDENTIDADE E QUALIDADE PARA ESTE PRODUTO, NO QUE SE REF,ERE AO LIMITE MXIMO DO NDICE DE PERXIDOS ESTABELECIDO PELA INSTRU?O NO,RMATIVA N 49 EM SUA TABELA 1 DO ANEXO I, ESTE EM VALOR DE 2,7, SUPERI,OR, PORTANTO, AO MXIMO ESTABELECIDO NA REFERIDA TABELA DE 2,5, SEGUNDO, O RESULTADO APRESENTADO PELO LAUDO DE CLASSIFICA?O FISCAL DE LEO REFI,NADO N 5 SIFISV- 7067858. ESTA DISPARIDADE COM O LIMITE DE TOLERNCIA,ESTABELECIDO NO "NDICE DE PERXIDOS", CONFORME DEFINIDO NA TABELA 1, DO, REGULAMENTO TCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEOS VEGETAIS REFINAD,OS (ANEXO I), CONSIGNAM NOVA CLASSIFICA?O PARA O PRODUTO COMO DO TIPO,2 (DOIS), COMO DESCRITO NO LAUDO DE CLASSIFICA?O DE FISCALIZA?O DE LEO, VEGETAL REFINADO SIFISV-PB 7067858, DE 17/04/2019 (SEI 7067858).CONSO,ANTE ARTIGO 47, DO DECRETO N 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N 9.9.72/2000, O REFERIDO RESULTADO FOI CONSIDERADO DEFINITIVO, POR NO TER S,IDO REQUERIDA ANLISE PERICIAL DE CONTRA PROVA.A MERCADORIA SCALIZADA E,M QUESTO, CORRESPONDENTE A 7 (SETE) GARRAFAS PLSTICAS COM CONTEDO DE 9,00 ML (NOVECENTOS MILILITROS) CADA, NO VALOR COMERCIAL DE R\$ 7,99 (SET,E REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) POR UNIDADE, CONFORME AUTO DE COLET,A DE AMOSTRA N 002/1262/PB/2019, DE 21/02/2019 (SEI 6770790), ONDE O,MESMO ENCONTRAVA-SE EXPOSTO VENDA NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL, COMPA,NHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUI?O (HIPERMERCADO EXTRA - CAMPINA GRANDE),,REGISTRADA NO C.N.P.J. SOB O N 57.508.411 / 1587 - 01, SITUADO EM CAM,PINA GRANDE (PB), DE ACORDO COM O TERMO DE FISCALIZA?O N 5 PB/1262/003/,2019, DE 21/02/2019 (SEI 6903645).O AUTUADO PRATICOU A CONDUTA INFRACI,ONAL PREVISTA NO ARTIGO 76, CAPUT, DO DECRETO N 6.268, DE 22 DE NOVEM,BRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000, CO,NSIDERANDO O DISPOSTO NOS SUBITENS 7.5, DO ANEXO I (REGULAMENTO TCNICO, DE IDENTIDADE E QUALIDADE DOS LEOS VEGETAIS REFINADOS), DO REGULAMENT,O TCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEOS</p>

PB	88424585000118	LINEU PINZON COM. E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS	21032	16134	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO, ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO POLID.O, CLASSE LONGO FINO, LOTE 0682, MARCA COMERCIAL VILENA, COM DIVERGNC,IA DO TIPO 1 (UM), DECLARADO NAS EMBALAGENS, PARA TIPO 3 (TRS), DE ACO,RDO COM O LAUDO DE CLASSIFICA?O DE FISCALIZA?O DE ARROZ N? 0351/19 / U.TRA - IPA E CONFIRMADO DEVIDO AO DECLNIO AO DIREITO DE REQUERIMENTO DE, CLASSIFICA?O PERICIAL ASSEGURADO PELA LEGISLA?O VIGENTE. O PRODUTO E,STAVA EXPOSTO VENDA E ARMAZENADO NAS INSTALA?ES DO ESTABELECIMENTO CO,MRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS VERDE VALE CAMPINA LTDA., CNPJ: 26.073.72,5/0001- 01, SITUADO RUA AVENIDA PROFESSOR ALMEIDA BARRETO, 790, BAIRR,Ó SO JOS, CAMPINA GRANDE - PB, ONDE FOI COLETADA AMOSTRA PELO AUDITOR,FISCAL FEDERAL AGROPECURIO DO SISV/DDA/SFA-PB PARA AFERI?O DO PADRO E,DA QUALIDADE E FORMALIZADA NO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA PB/6037/007/20,20.PRATICOU, ASSIM, A AUTUADA A CONDUTA INFRACIONAL PREVISTA NO ARTIGO, 76, CAPUT, DO DECRETO N? 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE REGULA,MENTA A LEI N? 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000, TENDO INFRINGIDO O DISPOS,TO NO ARTIGO 44, VIII, DO ANEXO I, DA IN MAPA N? 6, DE 16 DE FEVEREIRO, DE 2009, QUE APROVOU O REGULAMENTO TCNICO DO ARROZ, CONSIDERANDO AS T,OLERNCIAS DE DEFEITOS CONSTANTES NO ANEXO V, COM FUNDAMENTO NO QUE EST,ABELECE O ARTIGO 4?, ? 4?, DO MESMO REGULAMENTO TCNICO.</p>
PB	88424585000118	LINEU PINZON COM. E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS	21032	11128	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO POLID,O, CLASSE LONGO FINO, LOTE 529, MARCA COMERCIAL OURO BOM, COM DIVERGNC,IA DO TIPO 1 (UM), DECLARADO NAS EMBALAGENS, PARA TIPO 2 (DOIS), DE AC,ORDO COM O LAUDO DE CLASSIFICA?O DE FISCALIZA?O DE ARROZ N? 252/19/ UT,RA - IPA E CONFIRMADO DEVIDO AO DECLNIO AO DIREITO DE REQUERIMENTO DE,CLASSIFICA?O PERICIAL ASSEGURADO PELA LEGISLA?O VIGENTE. O PRODUTO EST,AVA EXPOSTO VENDA E ARMAZENADO NAS INSTALA?ES DO ESTABELECIMENTO MAST,ER SUPERMERCADO LTDA., CNPJ: 00.915.011/0001- 00, SITUADO RUA EUNICE,RIBEIRO, 454 - CENTRO, QUEIMADAS - PB, ONDE FOI COLETADA AMOSTRA PELO,AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECURIO DO SISV/DDA/SFA-PB PARA AFERI?O DO,PADRO E DA QUALIDADE E FORMALIZADA NO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA PB/126,2/054/2019. O AUTUADO INFRINGIU OS DISPOSTOS NOS INCISOS I E VIII DO,ARTIGO 44, C/C ANEXO VII DO REGULAMENTO TCNICO DO ARROZ ESTABELECIDO P,ELA IN/MAPA N? 06/2009, CARACTERIZANDO A CONDUTA INFRACIONAL DISPOSTA,NO ARTIGO 76 DO DECRETO N? 6.268/2007.</p>
PB	06049929000434	ATACADAO DO CRIADOR COM. IND. AGROP. TRANSP. LTDA.	21032	21702	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>OMERCIALIZAR E ARMAZENAR SEMENTES DE FORRAGEIRAS DA MARCA NUTRIPASTO E,SPCIES DIVERSAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE 20 KG, CUJO LOTE SE APRES,ENTA COM O PRAZO DE VALIDADE DO TESTE DE GERMINA?EO VENCIDO, INFRINGIN,DO O INCISO III DO ARTIGO 176 DO DOCUMENTO ANEXO AO DECRETO 5.153 DE 2,3 DE JULHO DE 2004 (REGULAMENTO DA LEI 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003),. ANEXO III DA INSTRU?EO NORMATIVA N? 30 DE 21 DE MAIO DE 2008, QUE DI,SP?E SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS (SNSM).</p>

PB	64904295001002	CAMIL ALIMENTOS S/A	21032	7886	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO FEIJO, MARCA COMERCIAL "POP", LOTE "27.0919 REC", COM VALIDADE PARA CONSUMO AT 27/9/2019, GRAFADO NO RTULO CO, M AS ESPECIFICA?ES QUALITATIVAS GRUPO II - FEIJO-CAUPI, CLASSE BRANCO,, TIPO 1 (UM), ESTANDO DESCLASSIFICADO, DEVIDO PRESEN?A DE SUBSTNCIA 'GLIFOSATO (GLIFOSATO + AMPA)', ACIMA DO LIMITE MXIMO RESIDUAL (LMR) PE,RMITIDO.CONSTA QUE A MERCADORIA FISCALIZADA EM QUESTO, CORRESPONDENTE, 20 KG (VINTE QUILOGRAMAS), NO VALOR COMERCIAL DE R\$ 5,41/KG (DANFE DE, SADA, SRIE 100, N\$ 2388152, DE 23/5/2019 - SEI 9748089), FORA EMBALAD,A PELO AUTUADO EM 27/3/2019, CONFORME RTULO ACOSTADO AOS AUTOS (SEI 97.48035), TENDO SIDO A RESPECTIVA AMOSTRA IDENTIFICADA PELO RGO FISCALIZ,ADOR COM O CDIGO 'FE1131'. A COLETA AMOSTRAL OCORREU EM 4/6/2019 POR A,UDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECURIO, NAS DEPENDNCIAS FSICAS DE ESTABELEC,IMENTO DE CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUI?O, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O N\$, 47.508.411/0320-07, SITUADO EM JOO PESSOA (PB), ONDE O PRODUTO ENCONT.RAVA-SE EXPOSTO VENDA, EM EMBALAGENS PLSTICAS COM PESO LQUIDO DE 1 KG, (UM QUILOGRAMA), CONSOANTE PROCEDIMENTO FORMALIZADO POR MEIO DO AUTO,DE COLETA N\$ 024/1999/PB/2019 (SEI 7516971) E TERMO DE FISCALIZA?O N\$,007/1999/PB/2019 (SEI 9748010), REFERIDA AMOSTRA FOI, ENTO, ENCAMINHAD,A PARA ANLISE MULTI-RESDUOS DE AGROTXICOS, CUJOS ENSAIOS REALIZADOS DE,TECTARAM A PRESEN?A DA SUBSTNCIA SUPRACITADA, NA CONCENTRA?O DE 0,215.MG/KG (RESULTADO - INCERTEZA), SUPERIOR AO SEU LMR (0,050 MG/KG) CONSO,ANTE MONOGRAFIA PUBLICADA PELA AGNCIA NACIONAL DE VIGILNCIA SANITRIA (,SEI 7984510), DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE LP-2019-02,51, DE 24/7/2019, PELO LABORATRIO DE PESTICIDAS DO LANAGRO/MG (SEI 798,4419). RESULTADOS CONSIDERADOS DEFINITIVOS EM RAZO DA AUSNCIA DE REQUE,RIMENTO DE PERCIA POR PARTE DO ADMINISTRADO (SEI 8111371, 8321629 E 83,58336). O AUTUADO INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 2\$, 6 1\$, DA INSTRU?O, NORMATIVA (IN) MAPA N\$ 31, DE 15/8/2013 E NO ARTIGO 8\$, 6 3\$, I, DO R,EGULAMENTO TCNICO DO FEIJO, ESTABELECIDO PELA IN MAPA N\$ 12, DE 28/3/2,008, CARACTERIZANDO A CONDUTA INFRACIONAL DESCRITA NO ARTIGO 73, CAPUT., DO DECRETO N\$ 6.268,
PB	60498706007836	CARGIL AGRICOLA S/A	21032	8785	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PB	01663443000125	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ARCO VERDE LTDA.	21032	8176	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) DESTINAR PARA O CONSUMO FARINHA DE MANDIOCA, MARCA COMERCIAL "COPIO,BA ARCO VERDE", LOTE "69", EMBALADO EM 13/4/2019, COM VALIDADE PARA CO,NSUMO AT 13/4/2020, CONTENDO AS ESPECIFICA?ES QUALITATIVAS 'GRUPO SECA,, CLASSE FINA, TIPO 1 (UM), ACIDEZ BAIXA', ESTANDO O PRODUTO DESCLASSI,IFICADO, DEVIDO PRESEN?A DE SUBSTNCIAS NO AUTORIZADAS PARA O PRODUTO (,CORANTES NATURAIS), CONFORME CONSIGNADO NO LAUDO DE CLASSIFICA?O DE FI,SCALIZA?O DE FARINHA DE MANDIOCA SIFISV/DDA/SFA-PB 8049671 (SEI 804967,1), DE 1/8/2019, RESULTADO CONSIDERADO DEFINITIVO, EM RAZO DO NO COMPA,RECIMENTO DA PERITA DESIGNADA PELO ORA AUTUADO (ATA DE ANLISE PERICIAL, SEI 8690442, DE 4/10/2019); E 2) DESTINAR PARA O CONSUMO O PRODUTO DE,SCRITO NO ITEM 1, ANTERIOR, EM DESCONFORMIDADE COM O PADRO OFICIAL DE,CLASSIFICA?O APLICVEL (REGULAMENTO TCNICO DA FARINHA DE MANDIOCA, ESTA,BELECIDO PELA INSTRU?O NORMATIVA (IN) MAPA N\$ 52, DE 7 DE NOVEMBRO DE,2011), POR NO FAZER CONSTAR NO RTULO LISTA DE INGREDIENTES (SEI 988761,2), J QUE SE TRATA DE ALIMENTO COM MAIS DE UM INGREDIENTE, TENDO EM VI,STA A PRESEN?A DE CORANTES NATURAIS NO PRODUTO, CONFORME SUPRACITADO,,NO ASSEGURANDO INFORMA?ES CLARAS E PRECISAS, INDUZINDO O CONSUMIDOR A,EQUVOCO, ERRO OU ENGANO QUANTO A SUA COMPOSIO, DESCUMPRINDO AS EXIGNC,IAS PREVISTAS EM LEGISLA?O ESPECFICA (SUBITEM 6.2.1, DO ANEXO DA RESOL,U?O - RDC N\$ 259, DE 20/9/2002, QUE APROVOU O REGULAMENTO TCNICO SOBRE, ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS),A NO CONFORMIDADE RELACIONADA AO US,O DE CORANTES NATURAIS EM FARINHAS, PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DE RIZOMAS,, RAZES OU TUBRCULOS SE DEVE AUSNCIA DE PREVISO EXPRESSA NA LEGISLA?O, BRASILEIRA SOBRE ADITIVOS ALIMENTARES, A QUAL POSITIVA E DIVIDIDA PO,R CATEGORIA DE ALIMENTO, NOS TERMOS PRECONIZADOS PELA RESOLU?O CNS/MS,N\$ 4, DE 24/11/1988, QUE APROVOU A REVISO DAS TABELAS REFERENTES A ADI,TIVOS INTENCIONAIS, PORTARIA SVS/MS N\$ 1.003, DE 11/12/1998, QUE LISTO,U E ENUMEROU AS CATEGORIAS DE ALIMENTOS PARA EFEITO DE AVALIA?O DO EMP,REGO DE ADITIVOS E PORTARIA SVS/MS N\$ 540, DE 27/10/1997, QUE APROVOU,O REGULAMENTO TCNICO SOBRE DEFINI?ES, CLASSIFICA?O E

PB	04408503000151	INDUSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA	21032	7703	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUIZ, ENVASILHAR E TER EM DEPÁSITO POLPA DE CAJU, LOTE 424, DA MAR,CA IDEAL, COM TEOR ALCOÀLICO DE 0,99% (LIMITE MAXIMO = 0,5%), CONFORME, ÀTESTA O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE FISCAL DE NêMERO 6/2018/1574,, DE 09/03/2018, CONFIRMADO PELO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE PERICIA,L 6/2018/3776, DE 10/04/2018, EMITIDOS PELO LABORATÁRIO NACIONAL AGROP,ECUJÍRIO EM PERNAMBUCO, ESTANDO EM DESACORDO COM OS PIQ'S (PADRêES DE I,DENTIDADE E QUALIDADE), PREVISTOS NA LEGISLA?ÇO VIGENTE, CARACTERIZAND,O A INCIDÔNÇIA NA CONDUTA DESCRITA PELO ARTIGO 99, I, DO REGULAMENTO D,A LEI NêS 8.918/1994, APROVADO PELO DECRETO NêS 6.871/2009.
PB	08811119000822	BETONIT UNIAO NORDESTE IND. E COM. LTDA	21032	15786	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR O PRODUTO "ALPHAFEED", ADITIVO ABSORVENTE DE MICOTOXINAS PAR,A ALIMENTA?ÃO ANIMAL, REGISTRO: PB 0659200001, EM DESACORDO COM NORMAI,S EM VIGOR POR APRESENTAR EXCESSO DE CONTAMINANTES: DIOXINAS E FURANOS, E PCB'S. (COA: LDP - 2019 - 0354, LANAGRO/MG), INFRINGINDO O ARTIGO 6,0 E O ARTIGO 61 EM SEU INCISO VIII, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRE,TO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.,ART. 60. OS ESTABELECIMENTOS QUE FABRIQUEM, MANIPULEM, FRACIONEM, ACO,NDICIONEM, DISTRIBUAM, IMPORTEM, ARMAZENEM, EXPORTEM OU COMERCIEM PROD,UTOS DESTINADOS - ALIMENTA?ÃO ANIMAL FICAM PROIBIDOS DE:,ART. 61. CONSIDERA-SE ALTERADO, ADULTERADO, FRAUDADO OU IMPR&APRIO PAR,A CONSUMO, O PRODUTO DESTINADO - ALIMENTA?ÃO ANIMAL.:VIII - QUE APRESENTE RESULTADO ANALÓTICO DA GARANTIA EM DESACORDO COM,A LEGISLA?ÃO ESPECÓFICA.
PB	41128067000193	ARNALDO DANTAS DE OLIVEIRA	21032	11100	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FARINHA DE MANDIOCA DO GRUPO SECA, C,LASSE FINA, ACIDEZ BAIXA, MARCA COMERCIAL "RANGEL", DO LOTE 03 - 14, C,OM DIVERGNÇIA DO TIPO 1 (UM), CONFORME DECLARADO NAS EMBALAGENS DE VEN,DA AO CONSUMIDOR FINAL, PARA "FORA DE TIPO", DE ACORDO COM A CONCLUSO,DO LAUDO DE CLASSIFICA?O DE FISCALIZA?O DE FARINHA DE MANDIOCA NêS SIFI,SV-PB 8417391, RESULTADO ESTE CONFIRMADO DEVIDO AO DECLNIO DO AUTUADO,QUANTO AO SEU DIREITO AO REQUERIMENTO DA PERCIA DE CONTRA-PROVA, CONFO,RME ASSEGURADO PELA LEGISLA?O VIGENTE NO ARTIGO 47, CAPUT, DO DECRETO,NêS 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI NêS 9.972/00,, APS O RECEBIMENTO DO CITADO LAUDO DE CLASSIFICA?O FISCAL, ATRAVS DO,OFICIO NêS 525/2018/SIFISV-PB - MAPA, COM AVISO DE RECEBIMENTO. O PRODUT,O ESTAVA EXPOSTO VENDA E ARMAZENADO NAS INSTALA?ES DO PRPRIO AUTUADO,, CONFORME J ANTERIORMENTE QUALIFICADO, ONDE FOI COLETADA AMOSTRA PELO, AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECURIO DO SIFISV/DDA/SFA-PB PARA AFERI?O,DO PADRO E DA QUALIDADE E FORMALIZADA NO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA 044,/1262/PB/2019. A AUTUADA INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 8êS, C/C ANEXO,I DO REGULAMENTO TCNICO DA FARINHA DE MANDIOCA ESTABELECIDO PELA IN/MA,PA NêS 52/2011, CARACTERIZANDO A CONDUTA INFRACIONAL DISPOSTA NO ARTIGO, 76 DO DECRETO NêS 6.268/2007.
PB	76828201000224	GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	21032	11099	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO POLID,O, CLASSE LONGO FINO, LOTE PE 120 19, MARCA COMERCIAL KIARROZ, COM DIV,ERGNCIA DO TIPO 1 (UM), DECLARADO NAS EMBALAGENS, PARA TIPO 2 (DOIS),,DE ACORDO COM O LAUDO DE CLASSIFICA?O DE FISCALIZA?O DE ARROZ NêS 245/1,9/UTRA IPA E CONFIRMADO, APS CONFIRMADO O RESULTADO INICIALMENTE APRES,ENTADO, CONFORME ATA PERICIAL ANEXA, PELO NO COMPARECIMENTO DO PERITO,INDICADO PELA AGORA AUTUADA, DECLINANDO, DESTA FORMA, AO DIREITO DE CO,NTESTA?O DOS RESULTADOS DA CLASSIFICA?O FISCAL APRESENTADA, CONFORME O,FCIO NêS 474/2019/SIFISV-PB/DDA-PB/SFA-PB/MAPA, ENCAMINHADO COM AVISO D,E RECEBIMENTO. O PRODUTO ESTAVA EXPOSTO VENDA E ARMAZENADO NAS INST,LA?ES DO ESTABELECIMENTO ATACADO CENTRAL DISTRIBUI?O E VAREJO LTDA., C,NPJ: 15.642.578/0002- 08, SITUADO AVENIDA JIL GUEDES - 420 - CENTRO,,CAMPINA GRANDE - PB, ONDE FOI COLETADA AMOSTRA PELO AUDITOR FISCAL FED,ERAL AGROPECURIO DA UTRA/SIFISV/DDA/SFA-PB PARA AFERI?O DO PADRO E DA,QUALIDADE E FORMALIZADA NO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA PB/1262/033/2019.,PRATICOU, ASSIM, A AUTUADA A CONDUTA INFRACIONAL PREVISTA NO ARTIGO 76., CAPUT, DO DECRETO NêS 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE REGULAMEN,TA A LEI NêS 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000, TENDO VIOLADO A NORMA DISPOS,TA NO ARTIGO 44, VIII, DO REGULAMENTO TCNICO DO ARROZ, APROVADO PELA I,NSTRU?O NORMATIVA (IN) DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECI,MENTO (MAPA) NêS 6, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2009.
PB	40950842000129	ARIOSTON JAERGER DE ARAUJO CAVALCANTE	21032	2213	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	



PB	10468322000202	MIDAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	21032	5119	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PB	03607247000169	IMPERIAL ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	21032	16140	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FEIJO DO GRUPO I - COMUM, CLASSE COR,ES, LOTE 02 19, MARCA COMERCIAL "BI BOM", COM DIVERGNCIA DO TIPO 2 (DO,IS), CONFORME DECLARADO NAS EMBALAGENS DE VENDA AO CONSUMIDOR FINAL, P,ARA "TIPO 3", DE ACORDO COM A CONCLUSO DO LAUDO DE CLASSIFICA?O DE FIS,CALIZA?O DE FEIJO N§ 353/19 / UTRA - IPANEMA, RESULTADO ESTE CONFIRMAD,O DEVIDO AO DECLNIO DO AUTUADO QUANTO AO SEU DIREITO AO REQUERIMENTO D,A PERCIA DE CONTRA-PROVA, CONFORME ASSEGURADO PELA LEGISLA?O VIGENTE N.O ARTIGO 47, CAPUT, DO DECRETO N§ 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, QU,E REGULAMENTA A LEI N§ 9.972/00. O PRODUTO ESTAVA EXPOSTO VENDA E AR,MAZENADO NAS INSTALA?ES DO ESTABELECIMENTO SUPERMERCADO CAJAZEIRAS LTD,A., CNPJ: 11.928.295 / 0001 - 87, SITUADO RUA JOS RODOVALHO DE ALENCA,R, N§ 197, CENTRO, CAJAZEIRAS - PB, ONDE FOI COLETADA AMOSTRA PELO AUD,ITOR FISCAL FEDERAL AGROPECURIO DO SIFISV/DDA/SFA-PB PARA AFERI?O DO P,ADRO E DA QUALIDADE E FORMALIZADA NO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA 075/126,2/PB/2019.PRATICOU, ASSIM, A AUTUADA A CONDUTA INFRACIONAL PREVISTA NO, ARTIGO 76, CAPUT, DO DECRETO N§ 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE, REGULAMENTA A LEI N§ 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000, TENDO INFRINGIDO O, DISPOSTO NO ARTIGO 16, § 5§, DA IN MAPA N§ 12, DE 28 DE MAR?O DE 2008., QUE ESTABELECEU O REGULAMENTO TCNICO DO FEIJO, CONSIDERANDO AS TOLER,NCIAS DOS DEFEITOS CONSTANTES NO ARTIGO 5§, § 3§, TABELA 1, DAQUELE RE,GULAMENTO.</p>
PB	24251953000190	BREWPOINT INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	21032	4692	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	<p>PRODUZIR E COMERCIALIZAR BEBIDA CERVEJA DE TRIGO EXTRA CLARA, MARCA 81,8 STEAKHOUSE WITBIER ABRANGIDOS POR ESTE REGULAMENTO SEM O PRVIO REGIS,TRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO, CARACTERIZAN,DO A CONDUTA DESCRITA PELO ARTIGO 99, III DO REGULAMENTO DA LEI N§ 8.9.18/94, APROVADO PELO DECRETO N§ 6.871/09.</p>
PB	02003402013900	ADM DO BRASIL LTDA	21032	10076	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>FABRICAR O PRODUTO "FARELO DE SOJA RA?A FORTE", INGREDIENTE PARA ALIME,NTA?ÆO ANIMAL, ISENTA DE REGISTRO, COM NÖVEIS DE GARANTIA EM DESACORDO, COM O ASSINALADO NA ROTULAGEM, POR APRESENTAR ESCASSEZ NO ELEMENTO PR,OTEÖNA BRUTA, CONSTATADO EM ANL,ISE FISCAL DE CONFORMIDADE (COA 04539./19, LANAGROPPIA), INFRINGINDO O ARTIGO 60 E O ARTIGO 61 EM SEU INCISO,VIII, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE, 2007.,ART. 60. OS ESTABELECIMENTOS QUE FABRIQUEM, MANIPULEM, FRACIONEM, ACO,NDICIONEM, DISTRIBUAM, IMPORTEM, ARMAZENEM, EXPORTEM OU COMERCIEM PROD,UTOS DESTINADOS - ALIMENTA?ÆO ANIMAL FICAM PROIBIDOS DE:ART. 61. CONSIDERA-SE ALTERADO, ADULTERADO, FRAUDADO OU IMPR,APRIO PAR,A CONSUMO, O PRODUTO DESTINADO - ALIMENTA?ÆO ANIMAL:VIII - QUE APRESENTE RESULTADO ANALÖTICO DA GARANTIA EM DESACORDO COM,A LEGISLA?ÆO ESPECÖFICA.</p>
PB	49621717000140	AGROSALLES COMERCIO DE SEMENTES LTDA.	21032	11446	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>PRODÜZIR SEMENTES DA ESPCIE UROCHLOA BRIZANTHA (=BRACHIARIA BRIZANTHA,) COM ÖNDICE DE PUREZA DE 48,6%, ABAIXO DO PADR,EO, 60%, ESTABELECIDO P,ELA INSTRU?ÆO NORMATIVA 30 DE 21 DE MAIO DE 2008, INCISO X DO ART. 177, DO DOCUMENTO ANEXO AO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004 (REGULAMEN,TO DA LEI 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003). ANEXO III DA INSTRU?ÆO NORM,ATIVA N§ 30 DE 21 DE MAIO DE 2008, QUE DISP,ÆE SOBRE PADR,ÆES PARA PRODU</p>

PB	84432111000671	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	21032	3861	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO VEGETAL FEIJO, MARCA COMERCIAL "MXIMO", LOTE "70 M55", COM VALIDADE PARA CONSUMO AT 22/8/2019, GRAFADO NO RT,ULO COM AS ESPECIFICA?ES QUALITATIVAS GRUPO II - FEIJO-CAUPI, CLASSE B,RANCO, TIPO 1 (UM), ESTANDO DESCLASSIFICADO, DEVIDO PRESEN?A DA SUBST,NCIA 'GLIFOSATO (GLIFOSATO + AMPA)', ACIMA DO LIMITE MXIMO RESIDUAL (L,MR) PERMITIDO. CONSTA QUE O PRODUTO EM QUESTO FORA EMBALADO PELO AUTUA,DO, CONFORME RTULO ACOSTADO AOS AUTOS (SEI 8206993), TENDO SIDO A RESP,ECTIVA AMOSTRA IDENTIFICADA PELO RGO FISCALIZADOR COM O CDIGO 'FE 1126,.'. A COLETA AMOSTRAL OCORREU EM 16/4/2019, NAS DEPENDNCIAS FSICAS DO E,STABELECIMENTO ATACADO S.A., INSCRITO NO C.N.P.J. SOB O N? 75.315.333/0074-64, MUNICPIO DE JOO PESSOA (PB), ONDE O PRODUTO SE ENCONTRAVA EXP,OSTO VENDA, EM EMBALAGENS PLSTICAS COM PESO LQUIDO DE 1 KG (UM QUILOG,RAMA), CONSOANTE AUTO DE COLETA DE AMOSTRA N? 014/1999/PB/2019 (SEI 70.57292), DANFE N? 000137348, DE 22/3/2019 (SEI 8207004) E TERMO DE FISC,ALIZA?O N? 005/1999/PB/2019 (SEI 8207026). REFERIDA AMOSTRA FOI, ENTO,, ENCAMINHADA PARA ANLISE MULTI-RESDUOS DE AGROTÓXICOS, CUJOS ENSAIOS RE,ALIZADOS DETECTARAM A PRESEN?A DA SUBSTNCIA SUPRACITADA, NA CONCENTRA?O DE 0,730 MG/KG (RESULTADO - INCERTEZA), SUPERIOR AO SEU LMR (0,050 M,G/KG), CONSOANTE MONOGRAFIA PUBLICADA PELA AGNCIA NACIONAL DE VIGILNCIA SANITRIA (SEI 7503709) E RELATRIO E ATA DE ANLISE PERICIAL SEI 81166,91 E 8116504, DE 7/8/2019, OS QUAIS CONFIRMARAM OS RESULTADOS INICIALM,ENTE APURADOS E CONSIGNADOS NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE LP-2019-0,142, DE 5/6/2019, DO LABORATRIO DE PESTICIDAS DO LFDA/MG (SEI 7601657),. A AUTUADA INFRINGIU O DISPOSTO NOS ARTIGOS ARTIGO 2?S, ? 1?S, DA INSTR,U?O NORMATIVA (IN) MAPA N? 31, DE 15/8/2013 E NO ARTIGO 8?S, ? 3?S, I, D,O REGULAMENTO TCNICO DO FEIJO, ESTABELECIDO PELA IN MAPA N? 12, DE 28/3/2008, CARACTERIZANDO A CONDUTA INFRACIONAL DESCRITA NO ARTIGO 73, CA,PUT, DO DECRETO N? 6.268, DE 22/11/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N? 9.972, DE 25/5/2000.
PE	92660604014728	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A	21036	1908	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O FERTILIZANTE 06-24-12 (%NPK), REGISTRO RS52.07.10144.3, COM EXCESSO NAS ESPECIFICA?OES DA PENEIRA DE 1,0 MM DE 1,5,8 P.P. (26,33%), DE ACORDO COM O CAP 2909/19-PE. INFRINGIU O DISPOSTO,NOS ARTIGOS 23 E 76, INCISOS II E VII, DO REGULAMENTO DA LEI 6894/80,,ALTERADA PELA LEI 6934/81, C/C ARTIGO 20, PARAGRAFO SEGUNDO, INCISO I,,DA IN 39/2018.
PE	23023743000182	RBC CERVEJARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	21036	576	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O DISPOSTO NO INCISO XVI, DO ART. 99 C/C O ART. 86 , AMBOS D,E DECRETO 6.871/2009.POR NAO APRESNETAR A PRODU?AO ANUAL , NA QUAL CON,STE A QUANTIDADE DE PRODUTO ELABORADO E OS ESTOQUES EXISTENTES NO FINAL DO ANO DE 2019, AO ORGAO TECNICO ESPECIALIZADO DA SFA-PE , NO PRAZO,ESTIPULADO ATE O DIA 31 DE JANEIRO DO ANO SUBSEQUENTE.
PE	12790812000167	P. RONILDO FERNANDES - ME	21036	913	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR O PRODUTO FEIJAO COM INSETOS VIVOS. INFRINGENCIA AO ART., 59 DO DECRETO N. 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 9.972/2000.
PE	03638758000148	J.A.B LEITE IND. COM. E EXPORTA?AO LTDA	21036	2716	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O ART. 99, INCISO XVI C/C ART.86, AMBOS DO DECRETO 6.871/200,9.POR NAO APRESENTAR A PRODU?AO ANUAL , NA QUAL CONSTE AQUANTIDADE D E,PRODUTO ELABORADO E OS ESTOQUES EXISTENTES NO FIANL DO ANO DE 2016, AO, ORGA?O TECNICO ESPECIALIZADO DA SFA-PE, NO PRAZO ESTIPUKLADO ATE O DIA, 31 DE JANEIRO DO ANO SUBSEQUENTE.
PE	03226633000100	OASIS ALIMENTOS LTDA	21036	3504	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR DIVERGENCIA ENTRE A MARCACA?O DAS ESPECIFICA?OES DO PRODUTO,CANJICA DE MILHO E OS RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICA?AO TECNICA DE,PERICIA DO PRODUTO. INFRINGENCIA AO ART. 76 DO DECRETO N. 6.268/2007,,QUE REGULAMENTA A LEI N. 9.972/2000.
PE	09608037000333	OUROFERTIL NORDESTE LTDA	21036	1833	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	IMPORTAR E COMERCIALIZAR O FERTILIZANTE MINERAL MISTO 12-00-45 (%NPK),,REGISTRO RN62886.10098.4, SEM INFORMAR NOS ROTULOS/EMBALAGENS A DATA D,E FABRICA?AO E O LOTE. INFRINGIU O DISPOSTO NOS ARTIGOS 31, INCISOS VI,II E IX, 75, INCISOS VI E IX, E 76, INCISO II, DO REGULAMENTO DA LEI 6,894/80, ALTERADA PELA LEI 6934/81, C/C O ARTIGO 12 DA IN 53/2013 E O A,RTIGO 17, INCISOS XVIII E XIX DA IN 39/ 2018.
PE	09175609000176	SOMAR- COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA	21036	2887	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO FEIJAO DESCLASSIFICADO, CONSTATADO RESIDUO DE AG,ROTÁXICO ACIMA DO LIMITE PERMITIDO. INFRINGENCIA AO ART. 73 DO DECRETO, N. 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 9.972/2000.
PE	09175609000176	SOMAR- COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA	21036	428	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO VEGETAL, FEIJAO, DESCLASSIFICADO PELA,PRESEN?A DE RESIDUOS DO AGROTÓXICO GLIFOSATO. INFRINGENCIA AO ART. 73,DO DECRETO N. 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 9.972/2000.

PE	07175357000150	TERRA NOVA AGROINDUSTRIA LTDA	21036	21	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR DIVERGENCIA ENTRE A MARCA?AO DAS ESPECIFICA?OES DO PRODUTO,ARROZ E OS RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICA?AO TECNICA PERICIAL DO PR,ODUTO. INFRINGENCIA AO ART. 76 DO DECRETO N. 6268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 9.972/2000.
PE	01262392000120	MR. RABBITS FARM LTDA	21036	4204	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO PRODUTO, CENOURA, DESCLASSIFICADO PELA PRESENÇA DE RESÍDUO DE AGROTÓXICO NAO PERMITIDO PARA A CULTURA. INFRINGENCIA AO, ART. 73 DO DECRETO N. 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 9.972/2000,.
PE	10234999000197	CHEMICAL IND. E COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA	21036	1308	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O FERTILIZANTE MINERAL MISTO 06-24-12 (%NPK), REGISTRO PE51281.10019.0., FOI ANALISADO E APRESENTOU DEFICIENCIA NO COMPONENTE FOSFORO SOL. EM,CNA+AGUA DE 1,92 P.P. (8%), CONFORME O CAP 15048/18. INFRINGIU O DISP.OSTO NOS ARTIGOS 23 E 76, INCISOS II E VII, DO REGULAMENTO DA LEI 6894/80, ALTERADA PELA LEI 6934/81, C/C O ARTIGO 20, PARAGRAFO PRIMEIRO, I,NCISO I, DA IN 39/18.
PE	85789782000142	COOP. REG. AGROP. VALE DO ITAJAI-CRAVIL	21036	3752	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR DIVERGENCIA ENTRE A MARCA?AO DAS ESPECIFICA?OES DO PROD,UTO FEIJO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICA?AO TECNICA DE FISCALIZA,?ÇO. INFRINGENCIA AO ART. 76 DO DECRETO N. 6.268/2007, QUE REGULAMENTA, A LEI N. 9.972/2000.
PE	25421609000165	FRANCISCO OSMARIO PEREIRA ALVES FEITOSA EIRELI	21036	1836	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR GESSO AGRICOLA, REGISTRO PE51298.10000.7, COM,DEFICIENCIA NA PENEIRA DE 2,0 MM DE 8,6 P.P. (8,6%), DE ACORDO COM CAF,4696/19. INFRINGIU O DISPOSTO NOS ARTIGOS 23, 76, INCISOS II E VII, DO, REGULAMENTO DA LEI 6894/80, ALTERADA PELA LEI 6934/81, C/C O ARTIGO 8,, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO I, DA IN 35/2006.
PE	26324589000177	PRODUTOS TOP COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME	21036	3277	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR DIVERGENCIA ENTRE A MARCA?AO DAS ESPECIFICA?OES DO PRODUTO,FARINHA DE MANDIOCA E OS RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICA?AO TECNICA,DE FISCALIZA,?AO DO PRODUTO. INFRINGENCIA AO ART. 76 DO DECRETO N. 6.26,8/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 9.972/2000.
PE	24883359000112	CARUARU POLPA EIRELLI -ME	21036	3661	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O INCISO I DO ART 99 DO DECRETO 6.871/2009,POR PRODUZIR, ENVASILAHR E COMERCILAIZAR , O PRODUTO POLPA DE M0RANGO, MARCA CARUARU POLPAS EM DESACORDO COM O PIQ'S DO AMAP ,NO QUE SE REFERE,RE AO ITEM ACIDO ASCORBICO QUE TEM LIMITE MINIMO ESTABELECIDO DE 56 MG./100 G , TENDO SIDO ENCONTRADO EM ANALISE DE FISSCALIZA?AO O RESULTADO
PE	09608037000767	OUROFERTIL NORDESTE LTDA	21036	590	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O FERTILIZANTE MINERAL MISTO 12-00-45, REGIST,RO RN62886.10098.4 FORA DA ESPECIFICA?AO NO INDICE SALINA DE 19,5 P.P. ,(22,89%), CONFORME CAP 11527/18. INFRINGIU O DISPOSTO NOS ARTIGOS 23,,76, INCISOS II E VII, DO DECRETO 4954/04, C/C ARTIGO 20, PARAGRAFO 2,,INCISO III, DA IN 39/18.
PE	09608037000767	OUROFERTIL NORDESTE LTDA	21036	625	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR UREIA, REGISTRO CE8074.10006.3 CO DEFICIENCIA,DE NITROGENIO TOTAL DE 4,3 P.P. (9,34%), CONFORME O CAP 11527/18. INFR,INGIU O DISPOSTO NOS ARTIGOS 23, 76, INCISOS II E VII, DO REGULAMENTO,DA LEI 6894/80, ALTERADA PELA LEI 6934/81, C/C O ARTIGO 20, PARAGRAFO,1, INCISO I, DA IN 39/18.
PE	48196695000236	MICROQUIMICA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	21036	656	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O FERTILIZANTE GLUTAMIN FLORADA, REGISTRO SP9,837.10048.1, COM DEFICIENCIA NO COMPONENTE MANGANES SOLUVEL EM AGUA DE,0,043 P.P. (43%), DE ACORDO COM O CAP 2216/18. INFRINGIU O DISPOSTO NO,S ARTIGOS 23, 76, INCISOS II E VII, DO DECRETO 4954/04, C/C ARTIGO 20,, PAR,UGRAFO 1, INCISO I, DA IN 39/18.
PE	19235893000182	CERVEJARIA PATT LOU LTDA - ME	21036	2347	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRIGIU ART. 99, INCISO VII E INCISO IX C/C ART 10, PARAGRAFO INCISO,IX C/C O ART. 10, PARAGRAFO UNCICO , DO DECRETO 6.871/2009. POR PRODUZ,IR, ENVASILAHR, COMERCIALIZAR E MANTER EM DEPOSITO O PRODUTO CERVEJA,,DE VARIOS TIPOS E MARCAS, SEM A DEVIDA INFRA ESTRUTURA BASICA EXIGIDA, E EM CONDIF,EOS HIGIENICAO SANITARIAS INSDEQUADAS. POR UTILIZAR ROTULAG,EM EM DESACORODO COM A LEGISLA?AO VIGENTE, NO QUE SE REFERE A DENOMINA,?ÇO, AO ENDERE?O E POR CONTER A EXPRESSAO "FODASTICA", DANDO CONOTA?AO, AFRODISACA AO PRODUTO
PE	83067942000467	PANELA?O ALIMENTOS LTDA	21036	384	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR DIVERGENCIA ENTRE A MARCA?AO DAS ESPECIFICA?OES DO PRODUTO,ARROZ E OS RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICA?AO TECNICA DE FISCALIZA?A,O DO PRODUTO. INFRINGENCIA AO ART. 76 DO DECRETO 6.268/2007, QUE REGUL,AMENTA A LEI N. 9.972/2000.
PE	25529293000120	TAYNA NASCIMENTO DE MELO EPP	21036	3581	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INFRINGIR O INCISO XXI DO ART. 99 DO DECRETO6.871/2009. POR UTILIZ,AR O ADITIVO GOMA XANTANA, 200, MARCA NUTRI INGREDIENTE, LOTE 201812B,, N 11, VAL. 132/2020, FABRICADA EM 12/18, INGREDIENTE NAO PERMITIDO PA,RA ELABORA?AO OU FABRICA?AO DE POLPA DE FRUTA .
PE	30882426000187	ROSSO BEVARES FABRICA?AO E COMERCIO DE BEIDAS LTDA	21036	571	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INDRINGIU O INCISO XVI DO ART.99 C/C ART. 86 DO DECRETO 6.871/2009. PO,R N?EO APRESENTAR A PRODU?AO ANUAL, NA QUAL CONSTE A QUANTIDADE DE PROD,UTO ELABOARDO E OS ESTOQUES EXISTENTES NO FINAL DO ANO DE 2019, AO ORG,?EO TECNICO ESPECIALIZADO DA SFA-PE, NO PRAZO ESTIPULADO EM LEGISLA?AO,, AT O DIA 31 DE JANEIRO DO ANO SUBSEQUENTE.

PE	01121900496	SILVIO DA COSTA SANTOS	21036	3881	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR VIVEIROS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS SEM QUE ELES ESTEJAM INSCRITO, S NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, CONFORME O TERMO DE FISCALIZAÇÃO, 157/2019, DE 17/12/2019. MUDAS ENCONTRADAS NO VIVEIRO: MANGA (48.500), GOIABA (3.000), MARACUJA (600) E MAMAO (3.000). INFRINGIU O DISPOSTO, NO ARTIGO 180, INCISO VIII DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003, APROVADO, PELO DECRETO 5.153/2004.
PE	10912293000137	IPA - EMPRESA PERNAMBUCANA PESQUISA AGROPECUARIA	21036	474	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DESENVOLVER PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO COM BACTERIAS ENTOMOPATOGENICAS, NOTADAMENTE BACILLUS THURINGIENSIS, OBJETIVANDO O CONTROLE DA LAG, ARTA DO CARTUCHO, EM PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO POR ESSE INSTITUTO DE PESQUISA. DOCUMENTO CORRELATO TF 001/2501/PE/2020. INFRINGENCIA, AO PARAGRAFO 1 DO ART. 3 DA LEI 7802/1989, CUMULATIVAMENTE AO PARAGRAFO 1 DO ART. 23, SEÇÃO II, DO DECRETO N. 4074/2002.
PE	42063743000150	VALEAGRO COMERCIO. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	21036	1841	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO FORNECER OS RELATORIOS DE IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO REFERENTES, AO QUARTO TRIMESTRE DE 2018 E AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019. INFRINGIU, O DISPOSTO NOS ARTIGOS 24 E 75, INCISO V, DO REGULAMENTO DA LEI 6894/80, ALTERADA PELA LEI 6934/81.
PE	40839946000160	SEMENTES DO VALE LTDA.	21036	4341	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR 4.920 KG (QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE QUILOS) DE SEMENTES, DE COENTRO, VARIEDADE VERDAO, CATEGORIA S2, SAFRA 2020/2020, LOTE, 120043623, CONTENDO SEMENTES DE ESPECIES NOCIVAS TOLERADAS (CONFORME B, OLETIM OFICIAL DE ANALISE DE SEMENTES 0406/2020, ALEM DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 42, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019. INFRINGIU O ARTIGO 177, INCISO XIV, DO REGULAMENTO DA LEI 1071,1/2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004, COMBINADO COM O ARTIGO 1, PARAGRAFO 1, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 42/2019.
PE	03451117000422	OLIMPIO JUST CEREALIS LTDA	21036	3462	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR DIVERGENCIA ENTRE A MARCAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO ARROZ E OS RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICAÇÃO TECNICA DE FISCALIZAÇÃO. INFRINGENCIA AO ART. 76 DO DECRETO N. 6.268/2007, QUE REGULAMEN, TA A LEI N. 9.972/2000.
PE	21279057000141	EKAUT CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	21036	2863	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O INCISO I, DO ART. 99 DO DECRETO 6.871/2009. POR PRODUZIR, ENFARFAR, ENVASILHAR E MANTER EM DEPOSITO O PRODUTO CERVEJA ESCURA FOR, TE MARCA EKAUT, LOTE 18/19, EM DESACORDO COM OS PIQ'S ESTABELECIDOS PELO DECRETO ACIMA CITADO, E IN N 54, DE 05/11/2001, COM RELAÇÃO AO EXTRATO PRIMITIVO MNIMO DE 14,00% EM PESO, E O ENCONTRADO DE 12,00% EM PE, SO. COM CONSTA NO COAF N 16768/19-PE. ANEXO
PE	03347353000150	HAIFA QUIMICA DO BRASIL LTDA	21036	1838	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	IMPORTAR E COMERCIALIZAR O FERTILIZANTE BONUS NPK 13-02-44, REGISTRO SP.9425.10020.4 COM EXCESSO DE 48,86 P.P. (3805,76%) NA CONDUTIVIDADE ELETRICA E DEFICIENCIA DE 1,8 P.P. (30%) NO PH, CONFORME CAP 4592/19-PE. INFRINGIU O DISPOSTO NOS ARTIGOS 23 E 76, INCISOS II E VII, DO REGULAMENTO DA LEI 6894/80, ALTERADA PELA LEI 6934/81, C/C O ARTIGO 20, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO III, E PARAGRAFO SEGUNDO, INCISO III, DA IN 39/2018.
PE	03347353000150	HAIFA QUIMICA DO BRASIL LTDA	21036	1839	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	IMPORTAR E COMERCIALIZAR O FERTILIZANTE POLYFEED 12-43-12+MICROS, REGISTRO SP9425.10038.7, COM EXCESSO NA CONDUTIVIDADE ELETRICA DE 54,86 P.P. (4273,05%), CONFORME O CAP 4591/19-PE. INFRINGIU O DISPOSTO NOS ARTIGOS 23 E 76, INCISOS II E VII, DO REGULAMENTO DA LEI 6894/80, ALTERADA, PELA LEI 6934/81, C/C O ARTIGO 20, PARAGRAFO SEGUNDO, INCISO III, DA IN 39/2018.
PE	03347353000150	HAIFA QUIMICA DO BRASIL LTDA	21036	1840	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	IMPORTAR E COMERCIALIZAR O FERTILIZANTE POLYFEED 10-10-43+MICROS, REGISTRO SP9425.10037.9, COM EXCESSO NA CONDUTIVIDADE ELETRICA DE 68,46 P.P. (4754,17%), CONFORME O CAP 4590/19-PE. INFRINGIU O DISPOSTO NOS ARTIGOS 23 E 76, INCISOS II E VII, DO REGULAMENTO DA LEI 6894/80, ALTERADA, PELA LEI 6934/81, C/C O ARTIGO 20, PARAGRAFO SEGUNDO, INCISO III, DA IN 39/2018.

PE	00892597000126	GILSON SOARES MACHADO NUNES FILHO - M. E.	21036	3320	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O INCISO I DO ART.99, DO DECRETO 6.871/2009,POR PRODUIR,ENVASILHAR, COMERCIALIZAR E MANTER DEPOSITO , O PRODUTO POLPA DE CAJU MAR,CA KIPOLPA EM DASACORDO COM OS PIQ'S, NO ITEM SOLIDOS SOLUVEIS QUE APRESENTA LIMITE MNIMO DE 10 BRUX A 20 , TENDO SIDO ENCONTRADO EM ANALIS,E DE FISCALIZA?AO7,00 BRUX A 20 C, E NO SOLIDOS TOTAIS, QUE APRESNETA.LIMITE MNIMO DE 10,5 G/100G, TENDO SIDO ENCONTRADO EM ANALISE DE FISC.LAIZA?EO 8,58 G/100G, DE ACORDO CO COAF N 20426/19-PE , DE 25/10/2019., POR PRODUIR , ENVASILHAR, COMERCIALIZAR E MANTER EM DEPOSITO O PRODU,TO POLPA DE PINHA MARCA KIPOLPA EM DESACORDO COM OS PIQ'S, NO ITEM SOLIDOS SOLUVIS QUE APRESENTA LIMITE DE 24 BRUX A 20 CTENDO SIDO ENCONTRA,DO EM ANALISE DE FISCALIZA?AO 13,40 BRUX A 20 C, NO ITEM SOLIDOS TOTAIS,SQUE APRESENTAM LIMITE MINIMO DE 24,5 G/100G, TENDO SIDO ENCONTRADO EM, ANALISE DE FISCALIZA?AO, 16,98G/100G, E NO ITEMANIDRIDO SULFOROSOTOTA.L, QUE AOPRESENTA LIMITE MAXIMO 0,005G/100G,TENDO SIDO ENCONTRADO EM AN,AL?ISE DE FISCALIZA?AO 0,07376 G/100 G , DE ACORDO COM O COAF N 20425/19-PE, DE 25/10/2019POR PRODUIR, ENVASILHAR , COMERCIALIZAR E MANTER,DEPOSITO, O PRDOUTO POLPA DE GRAVIOLA MARCA KIPOLPA EM DESACORDO COM O,S PIQ'SDO MAPA , NO QUE SE REFER AO ITEMANIDRIDO SULFOROSO TOTAL , QU,E APRESENTA LIMITEMAXIMO DE 0,05 G/ 100G , TENDOSIDO ENCONTRADO EM ANA,LISE DE FISCALIZA?AO0,02160G/100G, DE ACORDO COM O COAF N20429/19-PE,
PE	08602332000158	FERMENTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	21036	3201	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRIGIU O INCISO IX DO ART. 99 DO DECRETO 6.871/2009 , QUE APROVA O R,EGULAMENTO DA LEI 8.918/94. POR PADRONIZAR E ENVASAR O PRODUTO GIN SEC.O MARCA ABYSSAL , UTILIZANDO A DENOMINA?AO " LONDON DRY GIN, EM DESACO,RODO COM O REGISTRO DO MESMO, INDUZINDO O CONSUMIDOR A ERRO.
PE	61586558000519	GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA.	21036	3514	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR DIVERGENCIA ENTRE A MARCA?AO DAS ESPECIFICA?OES DO PRODUTO,AMENDOIM E OS RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICA?AO TECNICA PERICIAL DO, PRODUTO. INFRINGENCIA AO ART. 76 DO DECRETO N. 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 9.972/2000.
PE	73674202000273	FERTINE - FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA	21036	1554	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUIR E COMERCIALIZAR O FERTILIZANTE MINERAL MISTO 10-20-10(%NPK) +,MICROS, REG. MAPA PE5113.10121.1, EM DESACORDO COM AS GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS, COM DEFICIENCIAS NOS COMPONENTES POTASSIO DA ORDEM D,E 5,48P.P(27,4%), ZINCO TOTAL DA ORDEM DE 0,206P.P(45,78%) E SOMA NPK,DA ORDEM DE 5,38P.P(10,76%) E COM EXCESSO NO COMPONENTE BORO TOTAL DA,ORDEM DE 0,031P.P(22,96%). AS DEFICIENCIAS/EXCESSO FORAM CARACTERIZADA,S A PARTIR DOS DADOS DO CAP N§17/18, DE 13/06/2018.,INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 76, INCISOS II E VII, DO REGULAMENTO DA L,EI N6.894/80, ALTERADA PELA LEI N 6.934/81, C/C O ART. 20, 61º, INCISO, I E 62º, INCISO II, ALINEA "A", ITEM 1, DA IN N6 46, DE 22/11/2016.
PE	73674202000273	FERTINE - FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA	21036	3745	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	O PRODUTO FERTILIZANTE MINERAL MISTO, 19-04-19(%NPK)+MICROS, REG. MAPA, PE5113.10482.1, FISCALIZADO COM COLETA DE AMOSTRA NA EMPRESA, AUTUADA,, DE ACORDO COM OS DADOS DO TCA N6 254/2423/PE/2017, APRESENTOU-SE FOR,A DAS ESPECIFICA?OES DE GARANTIA PARA OS COMPONENTES BORO(B TOTAL)DE 0,,075P.P(55,56%) E PARA O MANGANES(MN TOTAL) DA ORDEM DE 0,26P.P(88,67%), CONFORME RESULTADOS ANALITICOS EXTRAIDOS DO CAP N6060/2017, EMITIDO, EM 23/11/2017.,INFRINGIU OS DISPOSTOS NOS ARTS. 23; 76, INCISOS II E VII, AMBOS DO RE,GULAMENTO DA LEI N66.894/80, ALTERADA PELA LEI N6 6.934/81, APRODADO P,ELO DECRETO N6 4.954/04, C/C O ART. 20, 61º, INCISO I, DA IN N646/2016,.
PE	15007526000170	JOSE A. CAVALCANTE MATERIAL DE CONSTRU?AO - ME	21036	3487	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A AUTUADA, QUE E UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL, POSSUIA EM DEPOSITO GES,SO AGRICOLA SEM NENHUMA INFORMA?AO NA SACARIA E SEM COMPROVA?AO DE ORI,GEM, QUE FOI APREENDIDO PELO TERMO DE APREENSAO 04.2423.PE.2019. INFR,NGIU O DISPOSTO NOS ARTIGOS 75, INCISOS IV, VIII E IX, E 76, INCISOS I,I, XXI E XXIII, DO REGULAMENTO DA LEI 6894/80, ALTERADA PELA LEI 6934/81, C/C O ARTIGO 15, INCISO II, DA INSTRU?AO NORMATIVA 53/2013.
PE	12790812000167	P. RONILDO FERNANDES - ME	21036	3143	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO FEJAO DESCLASSIFICADO, POR EXCEDER LI,MITE DE RESIDUO DE AGROTÓXICO DE ACORDO COM A LEGISLA?AO. INFRINGENCIA, AO ART. 73 DO DECRETO N. 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N. 9.972/2,2000.
PI	28025396000140	CAJUINA GOLDEN ALIMENTOS LTDA	21038	1139	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMPRESA AUTUADA POR TER INFRINGIDO O ARTIGO 84, CAPUT, ART. 78, V, E,ARTIGO 99,I, TODOS DO ANEXO DO DECRETO N. 6.871/2009 QUE REGULAMENTOU,A LEI N. 8.918/1994, POR PRODUIR E ENGARRAFAR O PRODUTO CAJUINA DA,MARCA GOLDEN, LOTE 14/10/2019 EM DESACORDO COM O PIQ ESTABELECIDO PARA,SOLIDOS SOLUVEIS (BRUX).

PI	69616290000360	CEVAP CEREALISTA & INDUST. VALE DO PARNAIBA LTDA	21038	679	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER EMBALADO 4000KG DE ARROZ MARCA COMERCIAL. SABOR LOTE 6 VALIDADE, 30/11/19 CUJA MARCAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES QUALITATIVAS GRAFADAS, ARROZ, GRUPO II, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 2 (DOIS), DIVERGIU QUANTO AO TIPO, EM RELAÇÃO AO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, QUE RESULTOU, EM TIPO 3 (TRES), CONFORME LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ARROZ N. 021/2019/PI, DE 28/06/2019 E CONFIRMADO POR ANÁLISE PERICIAL, QUE TAMBÉM ENQUADROU O PRODUTO COMO TIPO 3 (TRES), CONFORME LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO PERICIAL N. 01/2019/PI, DE 01/08/2019. A EMPRESA AUTUADA, COMETEU INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 76 DO DEC. 6268 DE 22/11/2007, CONTRARIANDO TAMBÉM O DISPOSTO NO INCISO VIII, DO ART. 44 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N. 6 DE 16/02/2009.
PI	45440034900	JOSE TIECHER E OUTROS	21038	1035	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	-A PRODUÇÃO E O COMÉRCIO DE SEMENTES SEM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, UMA VEZ QUE AS SEMENTES AMOSTRADAS NAS EMBALAGENS ENTREGUES PELO PRODUTOR NÃO CORRESPONDEM À RESPECTIVA CULTIVAR INFORMADA NOS CAMPOS DE PRODUÇÃO DE SEMENTES INSCRITOS, SEM ASSIM ORIUNDAS DE MATERIAIS DE REPRODUÇÃO DIFERENTES DAQUELES APRESENTADOS COM OS COMPROVANTES DA ORIGEM NO SISTEMA DE GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO - SIGEF; -A PRODUÇÃO E O COMÉRCIO DE SEMENTES COM IDENTIFICAÇÃO FALSA OU ADULTERADA, POSTO QUE AS CULTIVARES DAS SEMENTES AMOSTRADAS NAS EMBALAGENS, ENTREGUES PELO PRODUTOR AO USUÁRIO NÃO CORRESPONDEM ÀS CULTIVARES INDICADAS NAS NOTAS FISCAIS; -INFRIGIU O DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 177 E INCISO IV DO ART. 178, AMBOS DO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153/2004.
PI	12196358000110	ADEMAR MONTEIRO DA ROCHA - ME	21038	838	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR, ENGARRAFAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO CAJUINA, MARCA COMERCIAL AEROPORTO, SEM O DEVIDO REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, CONFORME TERMO DE INSPEÇÃO Nº 35/1974/PI/2019, DE 10/10/2019.
PR	09632638000110	SUBRAS SUBSTRATOS DO BRASIL	21034	8142	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSIDERAR SUBSISTENTE O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/3852/PR/2018, COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO VIII, DO ANEXO AO DECRETO Nº 4.954/2004, EM VISTA DO DESCUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA DETERMINADA PELA FISCALIZAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO 001/3852/PR/2018, DE PROCEDER O REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR DE SUBSTRATO PARA PLANTAS, DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS
PR	06136910000182	OBRA PRIMA IMP. EXP. E COM DE ALIMENTOS LTDA.	21034	5242	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR RESULTADO EM DESACORDO COM OS PADRÕES OFICIAIS DE IDENTIDADE E QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO ESTABELECIDOS, AO APRESENTAR ACIDEZ VOLTIL CORRIGIDA (MEQ/L) = A 32,20, SUPERIOR AO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO, CONFORME COMPROVA CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE DE FISCALIZAÇÃO (DOCUMENTO SEI 8964480), PARA O PRODUTO VINHO FINO TINTO SECO, MARCA VINHA, DE CIMA, LOTE L-1327518; MANTER EM ESTOQUE OU UTILIZAR RÁTULO EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO: 1 - AO UTILIZAR APENAS A DENOMINAÇÃO "VINHO TINTO", QUANDO O NOME CORRETO SERIA "VINHO FINO TINTO SECO"; 2 - UTILIZAR DENOMINAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO ÀS DIMENSÕES MÍNIMAS EXIGIDAS; 3 - RÁTULO COM AUSÊNCIA DA LISTA DE INGREDIENTES OBRIGATÓRIA, OS QUAIS DEVEM CONSTAR, OBRIGATORIAMENTE EM ORDEM DECRESCENTE DA RESPECTIVA PROPORÇÃO NO VINHO; 4 - AUSÊNCIA DA LISTA DE ADITIVOS UTILIZADOS NO VINHO; 5 - AUSÊNCIA DA EXPRESSION.



PR	47964911003207	USINA DE BENEFICIAMENTO JUSSARA S.A.	21034	7046	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	O KIT DE COLETA DE µGUA DE ABASTECIMENTO SUBJETIVO A VARETA DE AFERIÇÃO DE TURBIDEZ NÃO CONSEGUIE MENSURAR COM CLAREZA OS PARÂMETROS DE ATENDIMENTO - LEGISLAÇÃO; PARA ANÁLISE DE PH REALIZADA PELA EMPRESA O LIMITE DE 8,2, SENDO A VARIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE 6 A 9,5; ALGUNS RALOS, NÃO SÃO SIFONADOS, NÃO POSSÍVEL OBSERVAR POIS ALGUNS ESTÃO COM SUA GRELHA "FIXA"; DURANTE A VISITA OBSERVOU-SE LEITE REMANESCENTE DO DIA ANTERIOR COM REGISTRO DE TEMPERATURA DE 4,4°C, FOI LIGADO O MOTOR PARA HOMOGENEIZAÇÃO O QUAL DIMINUIU O MESMO PARA 2,8°C, PORM, FOI INFORMADO VERBALMENTE QUE O TERMORREGISTRADOR AUTOMÁTICO ESTAVA COM DESVIO SENDO AFERIDO A TEMPERATURA COM TERMÔMETRO CALIBRADO E OBSERVADA A TEMPERATURA DE 1,8°C; NO FORMULÁRIO RG-LAB-SAN-002, REFERENTE AO MÔS DE MAIO, HJ REGISTRO DE RECEBIMENTO DE LEITE VARIANDO DIARIAMENTE 45000LTS A 5,3900 LTS, PORM, O REGISTRO DE EXPEDIÇÃO DE LEITE DIÁRIO DE MANEIRA GERAL DE 45000 LTS; FORMULÁRIO DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE LEITE COM, REGISTRO DE TEMPERATURA 01/05/2018 TRAN. DANIELE VEÍCULO PLACA 1245 ROTA BARRA FORNECEDOR 623 - 9,2°C E 794 - 8,2°C; TRANSPORTADORA EMERSON, ROTA CARLAPOLIS FORNECEDOR 750/026/854J.CARLOS/843/824/796/846/851/84,5 SEM REGISTRO DE TEMPERATURA NO CAMPO ESPECÍFICO DATA DE 01/05/2018..INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 42 INCISO XIII, XVIII E XXXIII, 73 INCISO I, 74 E, 496 INCISO IX E XVI.
PR	04869719000548	VITAO ALIMENTOS LTDA	21034	6630	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 73 PARAGRAFO UNICO (III), 81, 446,, 496 (III, VI, VII, X, XII, XIII, XVI, XVIII, XX E XXIV), 497 (II, VI, ), 513 (I, VII), 514 (II, III, XIII, XV E XIX) , 515 (I, III, VII, X), DO RII/SPOA. COMPUTADOR DISPONIBILIZADO PELO ESTABELECIMENTO A SALA DO SIF POSSUI MEMORIA INSUFICIENE E SOFTWARES DESATUALIZADOS, DIFICULTANDO OS TRABALHOS DO SIF. A EMPRESA NAO CUMPRIU AS ACOES E PRAZOS ESTABELCIDOS NO PLANO DE ACOES CORRETIVAS. O ESTABELECIMENTO ESTA COMERCIALIZANDO PRODUTOS CUJOS OS ROTULOS NAO POSSUEM REGISTRO DE APROVACAO NO D,I,POA.
PR	04869719000548	VITAO ALIMENTOS LTDA	21034	16510	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DURANTE A FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA EFETUADA NOS DIAS 09 E 10/10/18 VERIFICOU-SE 1) O ESTABELECIMENTO NÃO REALIZAVA ANÁLISE DE CRIOSCOPIA NO LEITE RECEBIDO DESDE 12/09/18, POIS O CRIOSCÓPIO ESTRAGOU E NÃO FOI REPOSTO. 2) INEXISTEM REGISTROS DE MONITORAMENTO DOS BINÔMIOS TEMPERATURA/TEMPO APLICADOS PELO ESTABELECIMENTO, TAMPOUCO AS INSTALAÇÕES DE CIP, DO TANQUE DE COZIMENTO DO LEITE CRU E DOS TACHOS DE AGITAÇÃO E COZIMENTO DE PRODUTO POSSUEM EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE E REGISTRO AUTOMÁTICO DOS BINÔMIOS TEMPO/TEMPERATURA NECESSÁRIOS AO MONITORAMENTO TÉCNICO, E SANITÁRIO DAS OPERAÇÕES; 3) NÃO HJ REGISTROS DE ATENDIMENTO AO RECOLHIMENTO DETERMINADO NO OFÍCIO N.º 01/2018/SIF 120/8.º SIPOA, PARA SALVAGUARDAR OS INTERESSES DO CONSUMIDOR. DO QUAL O ESTABELECIMENTO FOI CIENTIFICADO EM 24-05-2018. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 42 - INCISO XVIII, 73 - INCISO XI, 496 - INCISOS XIII, XVII, XXIV E XXXI DO RII/SPOA/17.
PR	04869719000548	VITAO ALIMENTOS LTDA	21000	82741	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO CUMPRIR A AÇÃO CORRETIVA DE SEU PLANO DE AÇÕES, INFRINGINDO O ARTIGO 496 - XIII DO RII/SPOA/17;
PR	04869719000548	VITAO ALIMENTOS LTDA	21000	68330	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR IMPRIMIR RÔTULOS COM NÚMEROS DE REGISTRO ILEGÍVEIS E POR IMPRIMIR RÔTULOS COM CARIMBO DE INSPEÇÃO EM DESACORDO COM O RII/SPOA, CONFORME, CONSTATADO DURANTE A AUDITORIA DE 02/07/19", INFRINGINDO ART. 443, IN, VISO IX E ART. 467, INCISO III, ALÍNEA A), 1.º § DO RII/SPOA/17;
PR	12759673000109	BRFERTIL S/A.	21034	4082	2020	1ª INSTANCIA	POR NÃO TER ATENDIDO INTIMADO DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO VIII DO ART. 75 DO ANEXO DO DECRETO FEDERAL 4.,954/04.

PR	81678302000204	REFARE LTDA	21034	3572	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO 1. PELO RÁTULO DO PRODUTO COM INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS PARCIALMENTE ILEGÍVEIS POR FALHAS DE IMPRESSÃO, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) 29,CAPUT E INCISOS E INCISO II DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO,DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007: MULTA DE 04 SALÁRIO(S) MÍNIMO(S) DE ACORDO COM O(S) ARTIGO(S) 63 E 84 DO REGULAMENTO DA LEI Nº 6.1.98, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974 APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE, DEZEMBRO DE 2007, SUJEITA AO EFEITO SUSPENSIVO NO CASO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO LEGALMENTE RECONHECIDO.INFRAÇÃO 2. POR NÃO ESPECIFICAR AD.EQUADAMENTE OS INGREDIENTES E ADITIVOS DA COMPOSIÇÃO BÚSICA DO PRODUTO., INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) 26 E INCISO II DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO,APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADOS A,O ARTIGO 15 DA INSTRUMENTO NORMATIVA 15 DE 26 DE MAIO DE 2009. INFRAÇÃO,3. EM FUNÇÃO DO EVENTUAL SUBSTITUTIVO UREIA PECUÁRIA NÃO GUARDAR CORRELAÇÃO NUTRICIONAL COM INGREDIENTES DECLARADOS NA COMPOSIÇÃO BÚSICA DO,PRODUTO, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) 26 E INCISO II DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADOS AO ARTIGO 16 DA INSTRUMENTO NORMATIVA 15 DE 26 DE MAIO DE 2009: MULTA DE 04 SALÁRIO(S) MÍNIMO(S) DE ACORDO COM O(S) ARTIGO(S) 63 E 84 DO, REGULAMENTO DA LEI Nº 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974 APROVADO PELO,DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, SUJEITA AO EFEITO SUSPENSIVO NO CASO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO LEGALMENTE RECONHECIDO. INFRAÇÃO,4. POR INCLUIR UREIA PECUÁRIA NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO E NÃO DECLARAR NITROGÊNIO NÃO PROTEICO NO NÍVEL DE GARANTIA, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) 26 E INCISO II DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº. 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADOS AO 6º 1º DO ARTIGO 17 DA INSTRUMENTO NORMATIVA 15 DE 26 DE MAIO DE 2009: MULTA DE 04 SALÁRIO(S) MÍNIMO(S) DE ACORDO COM O(S) ARTIGO(S) 63 E 84 DO REGULAMENTO DA LEI Nº,6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974 APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11, DE DEZEMBRO DE 2007, SUJEITA AO EFEITO SUSPENSIVO NO CASO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO LEGALMENTE RECONHECIDO.
PR	81678302000204	REFARE LTDA	21034	3546	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ARMAZENAR A MATRIA-PRIMA UREIA PECUÁRIA EM SACARIA BRANCA SEM ROTULAGEM, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) 29 CAPUT E INCISOS, INCISO XI DO ARTIGO 59, INCISO II DO ARTIGO 60, INCISO III DO ARTIGO 61 DO REGULAMENTO, APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	05655357909	PATRICIA KRUPA E SILVA	21034	16596	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXERCER A ATIVIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS AO ELABORAR LAUDOS DE VISTORIA QUE NÃO CONTINHAM A ASSINATURA DO COOPERANTE E PROJETOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO DE SEMENTES EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO PELA INSTRUMENTO NORMATIVA,POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 183 DO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711, DE 05 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004, C/C ART. 41 DA LEI Nº 10.711/2003 E INCISOS VI E,VIII DO SUBITEM 8.3 DA INSTRUMENTO NORMATIVA Nº 9/2005.
PR	72207574000499	INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. DE LEITE BOMBARDELLI	21034	13180	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, MÁRCIA LACTOBOM, DATA DE FABRICAÇÃO 16/08/2019, LOTE 01. QUANTIDADE 15.00,0 LITROS, COM O RESULTADO EXPRESSO NA SOA SIF 2622/PR/014/2019 (EM ANEXO), ANÁLISE 058 - LÍPIDIOS COM VALOR DE 2,9 G/100G, EM DESACORDO COM, A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INFRAÇÃO DO ARTIGO 496, INCISO XVI DO RIISPOA/1.7.
PR	02052962000110	COOP.COM. REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA - COPRAN	21034	16374	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES INEXATAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS, DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIGSIF REFERENTE - COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (MAPA 05). AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DE INTERESSE DO SIF REFERENTES AO COMERCIO INTERESTADUAL OU INTERNACIONAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL." INFRAÇÃO AO ARTIGO 496, INCISO XVIII, DO DECRETO 9013/2017.
PR	05139466000196	GRANDE E SCHMIDT LTDA.	21044	2387	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUÇÃO DE CERA DE ABELHAS EM LOCAL INADEQUADO E SEM CONSTAR DO PROCESSO DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS ART. 33 E ART., 265 PARAGRAFO UNICO DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/17.
PR	05139466000196	GRANDE E SCHMIDT LTDA.	21000	52299	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PROPOSTOS NO PLANO DE AÇÃO REFERENTE - AUDITORIA SAE, REALIZADA EM MAIO DE 2019.
PR	05139466000196	GRANDE E SCHMIDT LTDA.	21034	14685	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OR ELABORAR O PRODUTO MEL, PRODUIDO EM 28/08/2019, LOTE L337 COM O PARÂMETRO FQ044 - ÍNDICE DE AMILASE (DIASTASE) 7,1 NÃO ATENDENDO AO PADRÃO REGULAMENTAR DE MÍNIMO 8, CONFORME ENVIANDO NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE 09698/19-PA, EMITIDO PELO LANAGRO PA.

PR	00974731000642	FRANGOS PIONEIRO IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21000	15373	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR N/AO CUMPRIR OS PRAZOS PROPOSTOS NO PLANO DE A?AO (10056214), ITENS, 8 E 9, REFERENTE AO RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 001/SIF1372/19 CONSTANTE NO PROCESSO 21000.016591/2019-25", INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO
PR	53789296953	JOSE ROBERTO CORTEZ	21034	7079	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 496 (XVIII) DO RIISPOA.A EMPRESA NA,O CUMPRIU OS PRAZOS PROPOSTOS PARA RESOLUCAO DE VARIAS NAO CONFORMIDAD,ES ENCONTRADAS NO RELATORIO DE SUPERVISAO N. 20/ER-PR/2016.
PR	73946907000111	APISOMMER FAB.PROD.ALIM.EMB.COM.PROD.APICOLA S LT	21034	1287	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DOS ARTIGOS 42 (XXII), 73 (I), 74, 496 (IX, XVIII E XIX),DO RIISPOA. O ESTABELECIMENTO NAO EFETUOU ANALISE DE AUTOCONTROLE DA A,GUA DE ABASTECIMENTO, O CONTROLE DO PROCESSO PRODUTIVO NO ESTABELECIME,NTO E INEFETIVO, HOUE FRAUDE NO REGISTRO SUJEITO A VERIFICA?AO DA FIS,CALIZA?AO, HOUE TENTATIVA E EMBARA?O A FISCALIZA?AO.
PR	10965623000152	CALCARIO GUAPIRAMA LTDA	21034	10644	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A ORDEM DE PRODU?AO DE FERTILIZANTES MINERAIS MISTOS N/AO CONTEMPLA AS,INFORMA?AES OBRIGATÁRIAS EXIGIDAS NA LEGISLA?AO EM VIGOR.,NOTAS FISCAIS DE COMERCIALIZA?AO DE FERTILIZANTES MINERAIS MISTO N/AO C,ONTEMLAM AS INFORMA?OES OBRIGATÁRIAS.,INFRINGIU ART. 76, II E XXI DO ANEXO DECERTO 4954/2004.
PR	07580512002833	GLOBOAVES SAO PAULO AGRO AVICOLA LTDA	21034	12711	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DISPOSTO DO ART. 60§ INCISO II, DO ART. 26§ DO ANEXO DO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007, COMBINADOS COM OS ART. 7§ E 8§ DA IN 042/2010, QUE REGULAMENTA A LEI 6.198 DE 26/12/1974, QUE DISPÁE SOBRE A INSPE?AO E A FISCALIZA?AO OBRIGATÁRIAS DOS PRODUTOS DESTINADOS - ALIMENTA?AO ANIMAL E, D, OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PR	07580512002833	GLOBOAVES SAO PAULO AGRO AVICOLA LTDA	21034	5144	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR N/AO ATENDER -S EXIGONCIAS DE FISCALIZA?AO (PARECER 122 (5830158)),E AO TERMO DE INTIMA?AO N° 003/2019/1315 (6483565), INFRINGIU O INCISO, VIII DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 D E DEZEMBRO DE 2007: MULTA DE TRÔS SALPURIOS MÔNIMOS (R\$ 3.135,00) DE AC,ORDO COM OS ARTIGOS 63 E 72 DO REGULAMENTO DA LEI N° 6.198, DE 26 DE D,EZEMBRO DE 1974 APROVADO PELO DECRETO N° 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.007.
PR	02995367000118	SCHREIBER FOODS DO BRASIL IND.ALIMENTICIA LTDA.	21000	68537	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EMBARA?AR A A?AO DE SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE INSPE?AO DE PRODUT,OS DE ORIGEM ANIMAL NO EXERCÓCIO DE SUAS FUN?AES, COM VISTAS A BURLAR,OS TRABALHOS DE FISCALIZA?AO, A SABER: INFORMOU FALSAMENTE QUE ATENDIA OS REQUISITO ESPECÓFICOS DO CHILE PARA EMISSAO DOS CSI 00051, 00052,, 00053, 00054/1882/19, PERCEBENDO VANTAGEM FINANCEIRA; INFRINGINDO OS,ART. 25, 6 1§ ; ART 73, INCISO I; ART. 484, PARÁGRAFO ÉNICO; ART 496,, INCISOS XVIII, XXIV, DO DECRETO N° 9.013/2017. POR PRESTAR OU APRESEN,TAR INFORMA?AES, DECLARA?AES OU DOCUMENTOS FALSOS OU INEXATOS PERANTE, O ÀRG/AO FISCALIZADOR, REFERENTES - QUALIDADE DOS INGREDIENTES E DOS P,RODUTOS OU SONEGAR QUALQUER INFORMA?AO QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, I,NTERESSE AO DEPARTAMENTO DE INSPE?AO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E AO, CONSUMIDOR, A SABER: INFORMOU FALSAMENTE QUE ATENDIA AO DISPOSTO NA,LEGISLA?AO E REQUISITO ESPECÓFICOS DO CHILE; INFRINGINDO OS ART. 25, 6, 1§ ; ART 73, INCISO I; ART. 484, PARÁGRAFO ÉNICO; ART 496, INCISOS XV,III, XXIV, DO DECRETO N° 9.013/2017.POR EXPEDIR PARA O COMRCIO INTERN,ACIONAL PRODUTOS ELABORADOS SEM ATEN?AO AO DISPOSTO NAS NORMAS COMPLEM,ENTARES RELATIVAS - EXPORTA?AO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, COLOCANDO, EM RISCO O COMRCIO INTERNACIONAL E AS RELA?AES EXTERIORES DO BRASIL,; INFRINGINDO OS ART. 25, 6 1§ ; ART 73, INCISO I; ART. 484, PARÁGRAFO, ÉNICO; ART 496, INCISO XXIII, DO DECRETO N° 9.013/2017.
PR	02995367000118	SCHREIBER FOODS DO BRASIL IND.ALIMENTICIA LTDA.	21000	81933	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR N/AO MANTER AS INSTALA?AES DO ESTABELECIMENTO EM CONDI?AES DE HIGIE,NE DURANTE A REALIZA?AO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, A SABER: REINCIDENT,EMENTE REALIZAR ATIVIDADES INDUSTRIAIS (ACONDICIONAR PRODUTOS) SOB GO,TEIRA EM C?MARA FRIA DE MATRIAS-PRIMAS", INFRINGINDO ART. 42, INCISO,V, VIII; ART 53; ART. 54; ART 64; ART 73, INCISO I; ART 496, INCISO,IX DO RIISPOA/17;
PR	76513324000195	FRIGORIFICO BIZZINELLI LTDA	21034	15373	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 496 (XXVI E XXVII) E 497 (VII) DO, RIISPOA. POR ELABORAR E COMERCIALIZAR BACON CONTENDO MICROORGANISMO PA,TOGENICO EM NIVEIS ACIMA DOS LIMITES ESTABELECIDOS NA LEGISLA?AO.
PR	76513324000195	FRIGORIFICO BIZZINELLI LTDA	21034	9565	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"POR TER PRODUZIDO "LINGUI?A DE CARNE SUINA FRESCAL FINA" CUJAS ANP,LIS,ES LABORATORIAIS DEMONSTRARAM VIOLA?AO DOS PARÁMETROS MICROBIOLÁGICOS,E FÓSIKO-QUÔMICOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E NO REGULAMENTO DO PRODUTO,, CONFORME CONSTATADO NOS CERTIFICADOS OFICIAIS DE ANP,LISE: COA N° 043,18/19-SP (PRESEN?A DE SALMONELLA SPP) E COA 04322/19-SP (71,5% DE UMID,ADE)", INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVI DO RIISPOA/17.

PR	76513324000195	FRIGORIFICO BIZZINELLI LTDA	21000	95207	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER PRODUZIDO BACON (FABRICA?AO EM 28/11/2019 - VALIDADE 27/01/2020 - REGISTRO N° 0023/3411) CUJA ANÁLISE LABORATORIAL DEMONSTROU VIOLA?AO DO PARMETRO MICROBIOLÓGICO CádIGO M12A (CONTAGEM DE STAPHYLOCOCCUS, COAGULASE POSITIVA), CONFORME CONSTATADO NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE: COA N° 55531/19-RS", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E ARTIGOS 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DA INSPE?AO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N° 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N° 9.069/2017, COMBINADOS COM: RDC 12, DE 2 DE JA,NEIRO 2001/ANVISA.
PR	49363468001020	REFRIO ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS LTDA.	21034	13259	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 496 INCISO XXIV DO RIISPOA. A EMPRE,SA REALIZOU ABERTURA DE CONTAINER POR DESCONHECIMENTO DOS COLABORADORE,S REFERENTE AO PRODUTO BUTTER OIL.
PR	17483283000172	L M MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME	21034	612	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	CAPTAR RECEITA E REALIZAR INTERMEDIA?AO COMERCIAL DE FÁRMULA MAGISTRAL, (N-ACETILCISTEINA 10% COLÓRIO), INFRINGINDO O DISPOSTO NO ITEM 4.3 DO, REGULAMENTO TONICO PARA REGISTRO E FISCALIZA?AO DE ESTABELECIMENTOS,QUE MANIPULAM PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO, ANEXO : IN 11/2005, PREVIST,O NO ARTIGO 3§ DA IN 11/2005 EM CONJUNTO COM O ARTIGO N°. 126 DO ANEXO
PR	01132830915	HIROSHI HASEGAWA	21000	13124	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CONSTRUIR, AMPLIAR OU REFORMAR INSTALA?ões SEM A PRVIA APROVA?AO DO DEPARTAMENTO DE INSPE?AO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONFORME DESCRITO NAS NAO CONFORMIDADES DO ELEMENTO DE CONTROLE DE MANUTEN?AO, PRESENTE NA VERIFICA?AO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N° 001/ER604-PR/20 - PARTE I, AS INSTALA?ões E EQUIPAMENTOS EXISTENTES ESTAO EM DESACORDO COM AS PLANTAS E MEMORIAIS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE INSPE?AO, DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. POR NAO CUMPRIR AS A?ões E PRAZOS PREVISTOS NOS PLANOS DE A?ões CORRETIVAS PARA ATENDIMENTO DAS NAO CONFORMIDADES REGISTRADAS NA VERIFICA?AO OFICIAL N° 001/ER604-PR/18 E NO RELATÓRIO DE SUPERVISAO N° 01/ER604/16, CONFORME VERIFICA?AO REALIZADA NO DIA 19/02/2020 E REGISTRADA NOS PLANOS DE A?ões", INFRINGINDO OS ARTIGOS, 33 E 496 INCISOS I E XIII DO DECRETO 913/17;
PR	79863569004128	COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21034	13220	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EXERCEU A ATIVIDADE DE PRODUTORA DE SEMENTES EM DESACORDO COM O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004 E COM NORMAS COMPLEMENTARES AO, PRODUZIR, ARMAZENAR E EXPOR VENDA 24.000 KG DE SEMENTES DE SOJA DA SAFRA 2019/2020, CULTIVAR 55157RSF IPRO, CATEGORIA S1, LOTES 87/309 E 8,7/312 (12.000 KG CADA UM), QUE ESTAVAM COM PERCENTUAL DE GERMINA?O ABAIXO DO PADRO NACIONAL ESTABELECIDO PELA IN 45/2013 (80% NO CASO DE SEMENTES DE SOJA DA CATEGORIA S1), TENDO O PRIMEIRO LOTE APRESENTADO RESULTADO DO PARMETRO "NDICE DE GERMINA?O" IGUAL A 66% E O LTIMO, RESULTADO, IGUAL A 70%.
PR	13042032000100	SW INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21034	5286	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DECRETO N° 9.013 DE 29 DE MAR?O DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI N° 1.283 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950 E A LEI 7.889 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989,,ARTIGO 496, INCISO IX E ARTIGOS 42, 54 E 55. EM ANÁLISE DO RELATÓRIO D,E SUPERVISAO REALIZADA DE 15 A 16 DE MAR?O DE 2017, CONSTATOU-SE QUE A, EMPRESA INOBSERVA AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO, E - HIGIENE DAS INSTALA?ões, DOS EQUIPAMENTOS, DOS UTENSÍLIOS E DOS TRABALHOS DE MANIPULA?AO E DE PREPARO DE MATRIAS-PRIMAS E DE PRODUTOS,, APRESENTANDO DEFICIÊNCIAS DE MANUTEN?AO DE INSTALA?ões E EQUIPAMENTOS,, HIGIÊNCIAS E DE CONTROLE DE PRAGAS, CONFORME DESCRIP?AO CONSTANTE NO, RELATÓRIO DE SUPERVISAO 01/2017, EM ANEXO.
PR	13042032000100	SW INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21000	85938	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ELABORAR E EXPEDIR O PRODUTO: "CORTES CONGELADOS DE GALINHA - PEI,TO SEM OSSO E SEM PELE DE GALINHA" SOB REGISTRO N° 0030/3216 E "GALINHA CONGELADA (COM MOELA, PESCO?O, CABE?A E PS)" SOB REGISTRO N° 0031/3216 - SEM REGISTRO ATIVO E APROVADO NO DIPOA - OBSERVA?AO: OS REGISTROS FORAM INSERIDO PELA EMPRESA APAS A CONSTATA?AO PELO SIF.", INFRINGINDO O ART. 496, INCISO XVIII DO RIISPOA.
PR	36763586949	ADEMAR FONTANA - GRANJA FONTANA	21000	14687	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR UTILIZAR ÁGUA DE ABASTECIMENTO EM DESACORDO COM OS PADRões MICROBIOLÓGICOS DE POTABILIDADE, CONFORME REVELADO PELO CERTIFICADO OFICIAL D,E ANÁLISE (COA) N° 01564389", INFRINGINDO OS ARTIGOS 42 INCISO XXII E 496 INCISO IX, DO REGULAMENTO DA INSPE?AO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N° 9.013/2017,, ALTERADO PELO DECRETO N° 9.069/2017, COMBINADOS COM O ANEXO XX DA PO

PR	95865572001898	AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA	21034	5835	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O Nº PR.94090 10667-7, FORA DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO, -S GARANTIAS REGISTRADAS, COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM DE 2,87 P.P. (41,0, %), PARA O ELEMENTO P205, RESULTADO APURADO ATRAVS DO CERTIFICADO DE, ANÁLISE DE FISCALIZAÇÃO Nº 07206/18-GO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO II E VII DO ART. 76 DO ANEXO DO DECRETO FEDERAL 4.954/04 C/C COM O, DISPOSTO NO INCISO I DO § 1º DO ART. 20 DA IN Nº 39/2018
PR	95865572001898	AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA	21034	3064	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INFRINGIR O DISPOSTO NO ART. 57 E INCISO X DO ART. 75 DO ANEXO AO,DECRETO 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 6.894/1980, C/C ART. 2º D,A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 05/06/2006, POR NÃO EXECUTAR CONTROLE,DE QUALIDADE DE CONTAMINANTES CONFORME DESCRITO NO PROCESSO DE REGISTRO,DE ESTABELECIMENTO VIGENTE - POCA.
PR	95865572001898	AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA	21034	9558	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO TER ENVIADO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO NO PRAZO PREVISTO, INFRINGINDO O ANEXO AO DEC,RETO 4954/2004, ART. 24 E 76, V.
PR	01838723033998	BRF S/A	21034	3332	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO 1 - NÃO INDICAR NOS RTPLS DOS PREMIXES APROVADOS O CORRETO MODO DE USO, COM AS INSTRUÇÕES E INDICAÇÕES SOBRE A DILUIÇÃO OU PROPORÇÃO DE MISTURA DO PREMIX NAS RAÇÕES, ESTANDO OS RTPLS EM DESACORDO COM O, MODELO APROVADO PELO ANEXO I DA IN 42/2010.,POR INFRAÇÃO 2 - FALTA DE CONTROLE DE QUALIDADE QUANTO - RASTREABILIDADE DOS ADITIVOS ANTIMICROBIANOS E ANTIOCCIDIANOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DOS PREMIXES. ALGUNS LOTES DE ADITIVOS QUE DERAM ENTRADA NA FÁBRICA NÃO POSSUEM REGISTRO DE UTILIZAÇÃO (EX: LOTES 74/17 E 75/17 DO ADITIVO NICARBAZINA+NARASINA, ADQUIRIDO VIA NOTA FISCAL 000.039.254, SRIE, 2 DO FORNECEDOR ELI LILY DO BRASIL).
PR	01838723037632	BRF - BRASIL FOODS S.A.	21034	12418	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA RESOLUCAO DE NAO CONFORMIDADES NO PLAN, O DE ACAA (VERSAO 2, EM ANEXO), ENTREGUE AO SIF LOCAL COMO RESPOSTA AS,NAO CONFORMIDADES CITADAS NO RELATORIO DE VERIFICACAO OFICIAL DE ELE-.MENTOS DE CONTROLE NUMERO 002/716/SIF 2017, VERIFICADO POR ESTE SIF,NAS DATAS CITADAS, CONSTITUINDO INFRACAO AO ARTIGO 496, INCISO XIII DO,RIISPOA.
PR	01838723037632	BRF - BRASIL FOODS S.A.	21034	12417	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	TRATA-SE DA AUSENCIA DE INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS EM EMBALAGENS DO,PRODUTO CARNE CONGELADA DE SUINO SEM OSSO ( ARTIGOS 439, 442, 443 E 49,6, COMBINADOS COM A IN Nº 22 DE 24/11/2005, COM A LEI Nº 8.078 DE 11/0,9/1990, E COM A RESOLUÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 360, DE 23/12/2003).
PR	01838723037632	BRF - BRASIL FOODS S.A.	21000	11961	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO CUMPRIMENTO DO PLANO DE ACOES CORRETIVAS DA EMPRESA (ARTIGO 496 -INCISO XIII DO RIISPOA).
PR	05825083000171	FARIMA IND. E COM. DE SUBPRODUTOS ANIMAIS LTDA EPP	21000	79657	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR AMPLIAR, CONSTRUIR E REMODELAR SUAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS SEM APROVAÇÃO PRÉVIA DO PROJETO E SEM COMUNICAR O SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, L. A CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO SE DEU MEDIANTE A APRESENTAÇÃO PELA AUTUA,DA DO OFÍCIO 03/2019, RECEBIDO POR ESTE SIF EM 14/10/2019, NO QUAL A EMPRESA SOLICITA ENCAMINHAMENTO DE MTSE PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO. NESTE DOCUMENTO A AUTUADA ATESTA TER REALIZADO DIVERSAS MUDANÇAS NA ESTRUTURA FÍSICA DA INDÚSTRIA SEM A DEVIDA APROVAÇÃO PRÉVIA DO MINISTRO DA AGRICULTURA, TAIS ALTERAÇÕES IMPLICARAM EM MUDANÇAS NO FLUXO DE MATRIAS PRIMAS, PRODUTOS E FUNCIONÁRIOS. INFRACAO AO,ARTIGO 33 DO DECRETO 9013/17.
PR	79863569003822	COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21034	2114	2018	2ª INSTANCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 80 E 496 (XVI) DO RIISPOA. FOI VERIFICADO QUE O ESTABELECIMENTO RECOLHEU PARA A CAMARA FRIA PRODUTOS DE,SCONGELADOS E EM TEMPERATURAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO QUE HAVIAM, SIDO SEGREGADOS PELO SIF NA NOITE ANTERIOR (PRODUTOS COM TEMPERATURA,DE 12 GRAUS POSITIVO). NA SEMANA ANTERIOR O ESTABELECIMENTO JA HAVIA SIDO NOTIFICADO PELO SIF PELA NAO CONFORMIDADE DE TER PROCURTO NA ANTECAMARA DE EXPEDIÇÃO EM PROCESSO DE DESCONGELAMENTO.
PR	11517841003021	COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO	21034	1447	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TER DESCUMPRIDO AS OBRIGACOES ASSUMIDAS ATRAVES DOS TERMOS DE SUSPENSA, O DA COMERCIALIZACAO - TSCSS PR 1356 6706; PR 1356 6707 E; PR 1356 670,5, QUANDO NOMEADO DEPOSITARIO DE 13 FRASCOS DO PRODUTO AZEITE, MARCA COMERCIAL "BARCELONA", LOTE 2975/18; 123 FRASCOS DO PRODUTO AZEITE, MAR,CA COMERCIAL "TRADICAO BRASILEIRA", LOTE 2731/18 E; 20 FRASCOS DO PROD,UTO AZEITE, MARCA COMERCIAL "DEL TORO", LOTE 029T408.

PR	85019990000162	FERTIGATTO FERTILIZANTES LTDA EPP	21034	5335	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PELA INFRAÇÃO CARACTERIZADA POR PRODUIR E COMERCIALIZAR FERTILIZANTE ORGÂNICO COMPOSTO CLASSE A REGISTRADO NO MAPA SOB Nº PR 94409 10001-1, EM DESACORDO COM A GARANTIA REGISTRADA, APRESENTANDO DEFICIÊNCIA ACIMA, DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DE 30,5% PARA UMIDADE, CONFORME DESCRITO NO CERTIFICADO DE ANÁLISE PERICIAL Nº 01/2017, ATA Nº 01/2017, REFERENTE, AO TERMO DE COLETA DE AMOSTRA - TCA Nº 009/3542/PR/2016;
PR	01838723011838	BRF S.A.	21000	17532	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 73, INCISO I; ART 496, INCISOS XIII E XXIV, DO DECRETO Nº 9.013/20,17 E SUAS ALTERAÇÕES: POR EMBARAÇAR A AÇÃO DE SERVIDOR DO DEPARTAMENTO, DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, COM VISTAS A DIFICULTAR, A RETARDAR, A IMPEDIR, A RESTRINGIR OU A BURLAR OS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO; POR NÃO CUMPRIR DETERMINAÇÃO EXPRESA DO SIF DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO; A SABER: NÃO FORAM DISPONIBILIZADOS OS REGISTROS DE DEZEMBRO REFERENTE - PLANILHA 02.10, SOLICITA
PR	01838723011838	BRF S.A.	21000	79306	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO CUMPRIR OS PRAZOS DO PLANO DE AÇÕES DA EMPRESA, POR FALHAS DE RASTREABILIDADE E NO PROGRAMA DE CONTROLE DE PRAGAS, COM REINCIDÊNCIA, E POR INEFICIÊNCIA NA HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (ART. GOS 53, 54,55,56, 73 - INCISOS I E XIII,74 E 496 - INCISOS IX, XIII E, XVIII DO RIISSPOA).
PR	01838723011838	BRF S.A.	21000	90867	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO SIF PARA VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 003/SIF424/2019, PARTE II - DOCUMENTAL: PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DE ANÁLISES LABORATORIAIS ESTABELECE A COLETA DE 31 (TRINTA E UM) PONTOS DO PROCESSO PARA ANÁLISE DE SALMONELLA, SPP., NA FREQUÊNCIA SEMANAL, CONTEMPLANDO 100 (CEM) POR CENTO DOS PONTOS. OCORRE QUE, A EMPRESA NÃO DISPONIBILIZOU PARA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL LAUDOS REFERENTES AOS MESES DE JULHO E AGOSTO; ESTABELECE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS PARA CARNE MECANICAMENTE SEPARADA (CMS) NA FREQUÊNCIA SEMANAL (N=5 E C=2). OCORRE QUE, A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA DENOTA DESCUMPRIMENTO DAS FREQUÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE PARA AS COLETAS DE CMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, AO NÃO DISPONIBILIZAR PARA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL AMOSTRAS REFERENTES - SEMANA DE 05 A 09/08/2019 E SEMANA DE 26 A 30/08/2019; CONFORME "DEMONSTRATIVO DE LAUDOS" ENCAMINHADO PELA EMPRESA (EM ANEXO) O QUAL ESTABELECE O CICLO DE MONITORAMENTO PARA SALMONELLA SPP. REALIZADA PELO AUTOCONTROLE, HUMANIZAÇÃO DA AMOSTRA DE Nº 15, IMPOSSIBILITANDO AVALIAÇÃO DO TÍPICO DE MONITORAMENTO Nº 03/2019, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE PATÓGENOS (PNCP). POR APRESENTAR DOCUMENTOS FALSOS, OU INEXATOS PERANTE O ÓRGÃO FISCALIZADOR. OFÍCIO Nº 868/2019 DO SUPERVISOR DA EMBALAGEM INICIAL, INFORMOU ATIVIDADES DE REPROCESSO DE PRODUTOS NÃO CONFORMES, PORM, AO REALIZAR COTEJAMENTO DOS DADOS CONSTANTES, NOS RELATÓRIOS "ZWM" E NOS MEMORANDOS DE RETENÇÃO, CONSTATOU-SE A AUSÊNCIA DE MEMORANDO DE RETENÇÃO PARA A RASTREABILIDADE 9302 C3 (PEITO), IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DA CAUSA DA NÃO CONFORMIDADE, BEM COMO, A AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS ADOTADAS PELA EMPRESA. PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DE RESPALDO E CERTIFICAÇÃO OFICIAL ESTABELECE QUE "TODO PRODUTO NÃO CONFORME DEVE PERMANECER RETIDO PARA AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO E, RISCO DA NÃO CONFORMIDADE" E QUE PARA CADA NÃO CONFORMIDADE ABERTO, UM MEMORANDO INTERNO DE RETENÇÃO E LIBERAÇÃO DE LOTES, O
PR	01838723011838	BRF S.A.	21000	5187	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO ADOTAR MEDIDAS EFETIVAS PARA EVITAR MAUS TRATOS AOS ANIMAIS, A O EVIDENCIAR SITUAÇÕES DENTRO DO ESTABELECIMENTO QUE VIOLAM OS PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73 - INCISO I - 88 - 4.96 INCISOS VIII E XIII DO RIISSPOA.
PR	01838723011838	BRF S.A.	21000	9359	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO TER REALIZADO DE FORMA SATISFATÓRIA A HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS FÁBRIS, APÓS ABATE SANITÁRIO DE LOTES POSITIVOS PARA SALMONELAS DE INTERESSE PÚBLICO, E POR INOBSERVAR AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO E - HIGIENE DAS INSTALAÇÕES, DOS EQUIPAMENTOS E, DE PRODUTOS, INFRINGINDO O INCISO IX DO ARTIGO 496, E CONSIDERADOS OS AGRAVANTES DOS INCISOS I, III, V E VII (DOLO) DO §2º DO ARTIGO 510 DO
PR	01838723011838	BRF S.A.	21000	15133	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO CUMPRIR PLANO DE AÇÃO, DE 06/01/2020, REFERENTE - VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 005-01/424/2019 (ITEM 01). A EMPRESA INFRINGIU O ART 73, INCISO I E INCISO XIII DO ARTIGO 496 DO DECRETO, Nº 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.



PR	01838723011838	BRF S.A.	21000	14581	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRESTAR INFORMAÇÕES INEXATAS PERANTE O FISCALIZADOR REFERENTE A QUANTIDADE DE PRODUTO OBJETO DO TERMO DE APREENSÃO Nº 001/1489/202,0. CONFORME DESCRITO NO OFÍCIO Nº 076/2020 GARANTIA DA QUALIDADE - BRF, (10046191) E RETIFICADO PELO OFÍCIO Nº 5/2020/SIF-424/8SISPOA/DINSP/CS, I/CGI/DIPOA/SDA/MAPA, CAUSANDO EMBARAÇO A FISCALIZADOR FISCALIZADOR.
PR	01838723011838	BRF S.A.	21000	73450	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO REALIZAR ADEQUADA HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES APÓS ABATE DE LOTE COM SALMONELLA TYPHIMURIUM; POR NÃO REALIZAR AÇÃO IMEDIATA DE GOTEIRA SOBRE MESA NA SALA DE CORTES; POR FALHAS NO PROGRAMA DE PPHO E, POR ALTERAÇÕES NOS FLUXOS DA INDÚSTRIA SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA (ARTIGO, S 33, 53, 54 - PARÁGRAFO ÚNICO, 57 - TERCEIRO PARÁGRAFO, 59, 73 - INCISO XIII, 74 E 496 - INCISO IX DO RIISPOA).
PR	01838723011838	BRF S.A.	21000	18068	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS EM SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE E NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM RESPOSTA AO SIF RELATIVOS A PLANOS DE AÇÃO FISCALIZADA, AUTUAÇÃO, INTIMAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO. INFRAÇÃO DO ARTIGO 496, INCISO XIII DO RIISPOA/17.
PR	04631136910	GIANCARLO BOREICO	21034	12397	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXERCER A ATIVIDADE EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DESSE REGULAMENTO E NORMAS COMPLEMENTARES QUANDO DE SUA ATUAÇÃO PERANTE O PRODUTOR DE MUDAS JORGE KADLUBITSKI, INCIDINDO NAS PROIBIÇÕES PREVISTAS NO INCISO X DO ART. 179 DO MESMO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711, DE 5 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004, E POR EXERCER A ATIVIDADE EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DESSE REGULAMENTO E NORMAS COMPLEMENTARES QUANDO DE SUA ATUAÇÃO PERANTE O PRODUTOR DE MUDAS PAULO CESAR KUCHRA, INCIDINDO NAS PROIBIÇÕES PREVISTAS NO INCISO X DO ART. 179 DO MESMO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711, DE 5 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004.
PR	28643615900	WALDOMIRO EURICH	21034	15977	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR MUDAS DE CAFÉ DE FORMA IRREGULAR, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 41 DA LEI 10.711, DE 05/08/2003, E TAMBÉM O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 180 DO DECRETO 5.153, DE 23/07/2004.
PR	10491489000367	AVICOLA AGROINDUSTRIAL SAO JOSE	21034	6771	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR FALHAS RELATIVAS A CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL E NÃO ATENDER REQUISITOS DO BEM ESTAR ANIMAL, ABATENDO AVES SEM A DEVIDA INSENSIBILIZAÇÃO (ARTIGOS 53, ART. 73 INCISO XIII, ART. 74, ART. 84, ART. 88, ART. 112, ART. 496 INCISOS VIII E XXVI DO RIISPOA).
PR	10491489000367	AVICOLA AGROINDUSTRIAL SAO JOSE	21034	14122	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA INFRINGIU OS ARTIGOS 53, ART. 73 INCISO XIII, ART. 74 E ART. 496 INCISO XXVI DO DECRETO Nº 9.013/2017, QUE REGULAMENTA A LEI 1.283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950. FOI IDENTIFICADO PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL EM CARCASSAS APÓS PCC1B E APÓS SAÍDA DO CHILLER DE CARCASSAS E APÓS EMBALADOS.
PR	10491489000367	AVICOLA AGROINDUSTRIAL SAO JOSE	21034	9907	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FRAUDAR REGISTROS SUJEITOS - VERIFICADO PELO SIF (FRAUDE DOCUMENTAL) REFERENTES AOS CONTROLES DE ABSORÇÃO DE GUA E SALMOURA EM CARCASSAS DE AVES, COMO TAMBÉM NÃO TOMAR A FRENTE AS VIOLAÇÕES NOS PADRÕES DE ABSORÇÃO DE GUA E SALMOURA E COMERCIALIZAR PRODUTOS FRAUDADOS (FRAUDE ECONÔMICA), PORTANTO IMPROPRIOS AO CONSUMO HUMANO NA FORMA EM QUE SE APRESENTAM. INFRAÇÃO DO ARTIGO 496, INCISOS XIX, XXVII, XXXI E XXIV DO RIISPOA/17.
PR	10491489000367	AVICOLA AGROINDUSTRIAL SAO JOSE	21034	13366	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI IDENTIFICADO A PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO (REVESTIMENTO INTERNO E SUPERFÍCIE) EM DIVERSAS MOELAS NA SAÍDA DO CHILLER DE MOELAS DEVIDO A FALHA/INEFICIÊNCIA EM SEU EQUIPAMENTO PROCESSADOR. MUITAS DESSAS MOELAS CONTAMINADAS JÁ ESTAVAM EMBALADAS NA SALA DE PR-RESFRIAMENTO, E SERIAM DESTINADAS A SALA DE INTEIROS E POSTERIORMENTE INSERIDAS NO PRODUTO GALINHA INTEIRA COM MIÉDOS. INFRAÇÃO DO ARTIGO 496, INCISO IX DO RIISPOA/17.
PR	02914460019846	SEARA ALIMENTOS LTDA	21034	16640	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO DOS ARTIGOS 496 (INCISO XVI), EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 504, (ALÍNEA C), AMBOS DO RIISPOA VIGENTE, BEM COMO - INFRAÇÃO - IN 20/200,0, QUE DEFINE O RTIQ DO PRODUTO. "PRODUTO PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, MARCA REZENDE, FABRICADO EM 29/09/2017 (40.000 KGS) APRESENTOU CONFORME COA SIF1953/PR/098/2017, RESULTADO PARA ANÁLISE FQ 081 REL. A UMIDADE/PROTEÍNA, O VALOR DE 5,42, EM DESACORDO COM O RTIQ DO PRODUTO."

PR	02914460019846	SEARA ALIMENTOS LTDA	21034	4902	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA NÃO REALIZOU AS AÇÕES E PROCEDIMENTOS DE "RECALL" (CONTROLE, RECOLHIMENTO E AÇÕES CORRETIVAS) PREVISTOS PARA PRODUTOS QUE APRESENTEM INCONFORMIDADES QUE REPRESENTEM RISCO - SAÚDE OU AOS INTERESSES DO CONSUMIDOR. O PRODUTO PRESUNTO DE PERU, MARCA REZENDE, FABRICADO EM 09/12/2017, LOTE 09/12/2017, 20.000 KG, OBTVEVE RESULTADO "NÃO CONFORME", NAS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE FQ 064 NITRATO, FQ 065 NITRITO, FQ 075, PROTEÍNA E FQ 081 RELATADO UMIDADE/PROTEÍNA EM AMOSTRA DE PROVA COLETA, DA PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL EM 11/12/2017, -S 09H:37 (COA Nº D.A SOLICITAÇÃO SIF 1953/PR/11/2017), RELATADO NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0,001/1953/2018, E EM AMOSTRA DE CONTRAPROVA, RESULTADO NA ANÁLISE PERIC.IAL Nº 0034/2018 (PROCESSO SEI Nº 21034.000699/2018-28). INFRAÇÃO DOS ARTIGOS 73, 74, 274 E 496 ARTIGO XXXI DO RIIISPOA
PR	02914460019846	SEARA ALIMENTOS LTDA	21034	6369	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO CONSTATOU QUE A PROGRAMAÇÃO DE ABAIXAMENTO DOCUMENTAL ANTE MORTEM DO PRODUTOR INTEGRADO JOÃO DOMINGUES ALVES FOI ENTREGUE PELA EMPRESA NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL APÓS PRAZO CABOVEL LEGAL (24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA) E FORA DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA REPARAÇÃO, MODIFICANDO SEM AUTORIZAÇÃO A PROGRAMAÇÃO DE ABAIXAMENTO E APROVADA POR ESTE SERVIÇO. OS ANIMAIS FORAM RECEBIDOS PELA EMPRESA E ABATIDOS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 85, 89 E 496 INCISOS XIII E XXIV DO DECRETO 9.013/2017, E LEI 7.889/89.
PR	02914460019846	SEARA ALIMENTOS LTDA	3522	5	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA APRESENTA FALHAS NOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE. DURANTE AS VERIFICAÇÕES OFICIAIS 12, 14, 15 E 17 FORAM ENCONTRADAS PLANILHAS DE MONITORAMENTO DA EMPRESA SEM PREENCHIMENTO NOS ELEMENTOS 08, 09, 06, 04, RESPECTIVAMENTE. TAMBÉM FORAM CONSTATADAS DIVERGÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES, SOBRE QUANTIDADE DE SUÍNOS MORTOS E ABATIDOS NAS PLANILHAS DE CONTROL, E DA EMPRESA REFERENTES AO MÊS DE JUNHO/2018 E JULHO/2018 EM COMPARAÇÃO COM AS PLANILHAS OFICIAIS DO SIF. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 74, 496 INCISOS XIII E XVIII DO DECRETO 9.013/17 (RIISPOA).
PR	02914460019846	SEARA ALIMENTOS LTDA	21034	12635	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PR	02914460019846	SEARA ALIMENTOS LTDA	21034	3202	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PR	02914460019846	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	2803	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR DESOBEDECER OU INOBSERVAR OS PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL DISPOSTOS NA LEGISLAÇÃO", INFRINGINDO O ARTIGO 496 - INCISO VIII DO RIIISPOA;
PR	90810706003984	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	21034	6442	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR FERTILIZANTE MINERAL MISTO, COM REGISTRO PR 05032 11058-9, COLETADO ATRAVÉS DO TERMO DE COLETA DE AMOSTRA Nº 109/1461/PR/2018 DE, 19/07/2018, COM DEFICIÊNCIA DE 69,5% PARA O ELEMENTO BORO TOTAL E 67,7% PARA O ELEMENTO COBRE TOTAL, CONFORME OS RESULTADOS ANALÍTICOS CONSTANTES NO CERTIFICADO DE ANÁLISE PERICIAL Nº 09493/18-GONÃO ATENDENDO O LIMITE DE TOLERÂNCIA LEGAL, ESTABELECIDO NO INCISO I DO 6º DO ART. 2º DA IN. 39/2018, INFRINGINDO O ART. 76, INCISOS II E VII, DO ANEXO DO DECRETO 4954/2004;
PR	80914667904	ANTONIO MARCOS DAVID	21034	13629	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXERCER A ATIVIDADE EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DESSE REGULAMENTO E NORMAS COMPLEMENTARES, INCIDINDO NAS PROIBIÇÕES PREVISTAS NO INCISO IV DO ART. 183 DO MESMO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711, DE 5 DE AGOSTO, DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004, LAVRAR UM LAUDO DE VISTORIA DE FLOR DO CAMPO DE PRODUÇÃO DE SEMENTES, DE TRIGO NO 05, SAFRA, 2019/2019, SEM REGISTRAR A REDUÇÃO DE SUA ÁREA.
PR	08537447000459	COFCO FERTILIZANTES S.A.	21034	13564	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELO FATO DE TER UTILIZADO SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO DE FERTILIZANTES DE UM ESTABELECIMENTO CONTRATADO, A BERTUOL INDUSTRIAL DE FERTILIZANTES LTDA, SEM QUE ESSA POSSUÍSSE O CADASTRO DE ESTABELECIMENTO ACONDICIONADOR JUNTO AO MAPA, POR ACONDICIONAR FERTILIZANTES EM EMBALAGENS DE TAMANHO DIFERENCIADO, OS "BIG BAG'S", DESPROVIDOS DE LACRES E SEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E, RESPONSÁVEL PELO PRODUTO.
PR	04985819000106	VERDE BRASIL ALIMENTOS LTDA - ME	21034	14323	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DEIXAR DE ATENDER O ITEM 1 DA INTIMAÇÃO Nº 0039/1479/PR/2018, DE 14/12/2018 NO PRAZO ESTIPULADO. AT O PRESENTE MOMENTO SEUS REGISTROS DE ESTABELECIMENTO/PRODUTOS NÃO ATUALIZADOS JUNTO AO SIPEAGRO. ART. 99, INCISO XL, DO DECRETO 6.871/09.



PR	05774939000127	HUMUSFERTIL PRODUTOS PARA JARDINAGEM LTDA	21034	5849	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR "ESTAR PRODUZINDO E COMERCIALIZANDO COM REGISTRO DE ESTABELECIMENTO E PRODUTOS SUBSTRATO, FERTILIZANTE ORGÂNICO SIMPLES E COMPOSTO E CONDICIONADOR DE SOLO, VENCIDOS, BEM COMO PRODUIZIR E COMERCIALIZAR PRODUTO CONSIDERADO SUBSTRATO, SEM REGISTRO (DENOMINAÇÃO HORTALIÇAS SEMEANTEIRAS)", INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 75, INCISO I, ART. 76, INCISOS II E III DO DECRETO 4954/2004, INFRAÇÃO TIPIFICADA COMO "OPERAR ESTABELECIMENTO NÃO REGISTRADO OU COM REGISTRO VENCIDO, BEM COMO PRODUIZIR, IMPORTAR E COMERCIALIZAR PRODUTO NÃO REGISTRADO.";
PR	10666764000174	MASTER COOK ALIMENTOS LTDA	21034	11943	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO AMENDOIM EM GRÃOS, MARCA COMERCIAL "DAKI", LOTE 354, EMBALADO EM JUNHO DE 2019, CUJA MARCA NÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO, NA EMBALAGEM, ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM A INSTRUÇÃO E NORMATIVA/MAPA Nº 32, DE 24/08/2016, AO INDICAR A CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO: "GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO HPS, CLASSE MDIA, TIPO 1", DIZERES ESTES CONSTANTES DA PORTARIA Nº 147, DE 14/07/1987, REVOGADA PELA IN/MAPA 32/2016 E QUE ESTABELECEU, EM SEU ART. 53, PRAZO AT 09/20,17 PARA A ADEQUAÇÃO DAS EMBALAGENS ESPECÍFICAS DE ROTULAGEM. A IRREGULARIDADE VERIFICADA PODEM RESULTAR NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 74 DO DECRETO 6.268/07, INFRINGIU O DISPOSTO NOS ART. 74 DO DECRETO 6.268/07 C/C ART. 53 DA IN/MAPA 32/2016, DE 24/08/2016
PR	02914460013058	SEARA ALIMENTOS LTDA	21034	3998	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CORTES CONGELADOS DE FRANGO - FIL DE PEITO, MARCA SEARA, DATA DE PRODUÇÃO 26/01/2017, APRESENTOU RESULTADOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE DE UMIDADE (76,2%) E RELAÇÃO UMIDADE/PROTEÍNA (3,6) FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO, CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE, REGISTRO NO LABORATÓRIO Nº 036891/17 - RS, EM ANEXO."INFRAÇÃO DO ARTIGO 876 (CAPUT) E 879 (ALÍNEA A), INCISO 1).
PR	02914460013058	SEARA ALIMENTOS LTDA	21034	1401	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 853 E 876 DO RIISPOA (1952). EMBARQUE DE CONTAINER A REVELIA DA FISCALIZAÇÃO.
PR	02914460013058	SEARA ALIMENTOS LTDA	21034	1413	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 853 E 876 DO RIISPOA (1952). EMBARQUE DE CONTAINER A REVELIA DA FISCALIZAÇÃO.
PR	02914460013058	SEARA ALIMENTOS LTDA	21034	1400	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 853 E 976 DO RIISPOA (1952). EMBARQUE DE CONTAINER A REVELIA DA FISCALIZAÇÃO.
PR	02914460013058	SEARA ALIMENTOS LTDA	21034	1879	2018	2ª INSTANCIA	"VIOLAÇÃO DO LIMITE DE 6% EM RESULTADOS DE DOIS (02) TESTES DE GOTEJAMENTO "DRIP TEST", REALIZADOS PELO SIF 530, DURANTE VERIFICAÇÃO OFICIAL, DO ELEMENTO DE CONTROLE "CONTROLE DE FORMULAÇÃO E COMBATE À FRAUDE", (ARTIGO 274, ARTIGO 496 (INCISO XVI), ARTIGO 497 (INCISO VI) E ARTIGO 504 (INCISO I-B) DO RIISPOA VIGENTE, EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA 210/98, SUBITEM 2.15.B.).
PR	02914460013058	SEARA ALIMENTOS LTDA	21034	13867	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO AO RIISPOA/2017 - ARTIGO 496, ITENS IV; VIII; IX; XVI COMBINADO COM O ANEXO II ITEM 4.2.1, ITEM 4.4.18; ANEXO VI ITEM 2.2.1, ITEM 2.2.3 E ANEXO IV ITEM 4 DA PORTARIA 210 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998. MOTIVOS: EVISCERAÇÃO (RETIRADA DE PULMOES) - HIGIENIZAÇÃO DE GAIOLAS DEFICIENTE - MISTURA DE LOTES NA PENDURA - MA SANGRIA - FALHAS EM BPF, CONFORME CONSTA NO AUTO DE INFRAÇÃO.
PR	02914460013058	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	20345	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR EMBARAÇAR, INTIMIDAR E PRESSIONAR OS AUXILIARES DE INSPEÇÃO (ART. 73) NAS LINHAS DE INSPEÇÃO E DIF, NA AUSÊNCIA DO AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO - AFFA (EU ANDR CASTRIANI QUIRINO) E DA MÉDICA VETERINÁRIA OFICIAL DA SALA DE EVISCERAÇÃO, PARA QUE OS AUXILIARES, EM ESPECIAL O AUXILIAR ODENIR POLATO KUTZ, NÃO CONDENASSEM CONTUSÕES/FRATURAS E, ARTRITES/TENOSSINOVITES QUE O RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ESTABELECIMENTO, (JUAREZ ANTONIO BASTOS DA SILVA) JULGAVA "DESNECESSÁRIAS". FATO OCORREU ENTRE 09H30 E 10H00. TAL FATO TEM SE REPETIDO SISTEMATICAMENTE E O RT JÁ HAVIA SIDO ADVERTIDO POR DUAS VEZES DE SUA POSTURA. REPORTA-SE QUE A EMPRESA NUNCA QUESTIONOU FORMALMENTE OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, APLICADOS PELO SIF530.", INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO XXIV DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMA

PR	02914460013058	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	89153	2019	1ª INSTANCIA	I-JULGAR PROCEDENTE O AI 002/2724/2019 PO EMBALAR SISTEMATICAMENTE PES, IMPROPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO( COM PODO DERMATITE E CUTÍCULAS), EM EM.BALAGEM PARA PRODUTO COMESTÓVEL (REGISTRO 0314/530), NO DIA 25/10/2019,; POR EXTRAPOLAR SISTEMATICAMENTE O PERÓODO DE JEJUM ALIMENTAR MUXIMO.DE 12H, ESTABELECIDO NO MANUAL E BEM-ESTAR ANIMAL DA EMPRESA, ENTRE OS, DIAS 25 E 30/11/2019, TOTALIZANDO 81 CARGAS DE AVES VIVAS, NA µREA DE, DESCANSO E PµTIO ADJACENTE DA UNIDADE FRIGORÓFICA; POR EMBALAR COXA E, SOBRECORA RESFRIADA COM CUTÍCULAS,EM EMBALAGEM PARA PRODUTO COMESTÓVE,L (REGISTRO 0069/530), NO DIA 07/12/2019,;, INFRINGINDO ARTIGO 53, 8, 8, 496, INCISO VIII, XVI E XXVII E 497, INCISO III DO RIISPOA/17; II-A,PLICAR COMO SAN?ÆO ADMINISTRATIVA, (MULTA/ADVERTONCIA) NO VALOR DE R\$,28.167,34 (VINTE E OITO MIL CENTO E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), COM FULCRO NOS ART. 496 INCISO VIII, XVI E XXVII, ART., 508 INCISO II / I DO DECRETO N§ 9.013/2017 E ART. 2§ INCISO II / I D
PR	02914460013058	SEARA ALIMENTOS LTDA	21034	1420	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 853 E 876 DO RIISPOA (1952). EM BARQUE DE CONTAINER A REVELIA DA FISCALIZACAO.
PR	02914460013058	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	2861	2020	1ª INSTANCIA	POR EXTRAPOLAR SISTEMATICAMENTE O PERÓODO DE JEJUM ALIMENTAR MUXIMO D,E 12H,, E O TEMPO DE ESPERA MUXIMA DE 3H NA µREA DE DESCANSO,ESTABELECIDO NO MANUAL E BEM-ESTAR ANIMAL DA EMPRESA ENTRE OS DIAS 02 E 07 DE D,EZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO 73 CARGAS DE AVES VIVAS, NA µREA DE DESCANSO E PµTIO ADJACENTE DA UNIDADE FRIGORÓFICA, CONFORME ELEMENTO DE CON,VIC?ÆO ANEXO I- "PLANILHAS IC_LAP_104" DOS RESPECTIVOS DIAS.
PR	02914460013058	SEARA ALIMENTOS LTDA	21034	1410	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EMBARQUE DE CONTAINER A REVELIA DA FISCALIZACAO. INFRACAO DOS ARTIGOS,853 E 876 DO RIISPOA (1952).
PR	02914460013058	SEARA ALIMENTOS LTDA	21034	1426	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	CONSTATA?ÆO POR PARTE DO FISCAL FEDERAL AGROPECUµRIO DO EMBARQUE PARA,EXPORTA?ÆO DE UM CONTAINER CONTENDO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL COMESTÓVE,L, COM DESTINO - CHINA, SEM A DEVIDA AUTORIZA?ÆO DO SERVI?O DE VIGILµN,CIA AGROPECUµRIA DE PARANAGUµ. INFRINGINDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 853,E 876 PARµGRAFO ¶NICO DO DECRETO N§ 30.691/1952.
PR	02914460013058	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	10225	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RESULTADO NAO CONFORME PARA DRIPPING TEST (ARTIGO 496 - INCISO XXI,DO RIISPOA).
PR	02914460013058	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	47845	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR VIOLA?ÆO DO LIMITE DE 6% EM RESULTADOS DE UM (01) TESTES DE GOTEJ,AMENTO "DRIP TEST", REALIZADOS PELO SIF 530, DURANTE VERIFICA?ÆO OFICIAL DO ELEMENTO DE CONTROLE "CONTROLE DE FORMULA?ÇO E COMBATE - FRAUDE"; 01 TESTE REALIZADO EM 31/10/2018 - PRODUTO FRANGO CONGELADO COM PESCO?O, CABE?A, PS, FÓGADO E MOELA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTUR,A SIF/DIPOA SOB N§ 0405/530, DATA DE PRODU?ÆO 29/10/2018, RESULTADO DO, TESTE 6,02%. TESTE REALIZADO PELA EMPRESA DE FORMA PAREADA, REFERENTE, AO MESMO LOTE DE PRODU?ÆO COM RESULTADO 5,58%. POR PRODUZIR O PRODUTO, REGISTRADO SOB N§ 0405/530 - FRANGO CONGELADO COM PESCO?O, CABE?A, P,S, FÓGADO E MOELA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB, N§ 0405/530, DATA DE PRODU?ÆO 29/10/2018 COM A PRESEN?A DE MIÉDOS E C,ORTES NO PACOTINHO INSERIDO DIVERGENTE DO REGISTRO DE ROTULAGEM APROVA,DO", INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISOS XVI E XXI DO DECRETO 9.013, DE 2,9 DE MAR?O DE 2017.
PR	05341357000580	LATICINIOS SILVESTRE LTDA	21000	87185	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NÆO CUMPRIR COM O PRAZO PREVISTO NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM RESPOSTA,AO SIF RELATIVO AO RELATµRIO DA RBQL DO MDS DE OUTUBRO DE 2019 E SONEGAR INFORMA?ÆO QUE INTERESSA AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUµRIA E A,BASTECIMENTO", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73 ITEM XIV, 76, 496 - ITEM XII,, E 515 - ITENS I, VII E X DO REGULAMENTO DA INSPET?ÆO INDUSTRIAL E SAN,ITµRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N.º 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N.º 9.069/2017, COMBINADO COM A INS
PR	05341357000580	LATICINIOS SILVESTRE LTDA	21000	85315	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR PROCESSO, SUBSTµNCIA, INGREDIENTES OU ADITIVOS QUE NÆO ATENDE,M AO DISPOSTO NA LEGISLA?ÆO ESPECÓFICA", INFRINGINDO 496 INCISO XII ,D,O RIISPOA/17;
PR	03625679000100	CROPCHER LTDA	21034	967	2020	1ª INSTANCIA	"POR IMPORTAR O AGROTµXICO PANGA 900 WG, REGISTRO N.º 33217, EM SACOS P,µSTICOS DE 10 QUILOGRAMAS, SEM O NµMERO DO LOTE, DATA DE FABRICA?ÆO E, DATA DE VENCIMENTO" POR INFRINGIR O DISPOSTO NA LEI FEDERAL N§ 7.8,02 DE 11/07/1989 - ART. 7º., INCISO I, ALÓNEA "F" E INCISO II, ALÓNEA "A", DECRETO FEDERAL N§ 4.074 DE 04/01/2002 - ART. 48 E ANEXO VI E VIII,, ITEM 1.3 E 1.10.1. ALÓNEA "I", ART. 82, ART.85, INCISO I,
PR	81584278004061	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL-COPAGRIL	21034	4162	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 880 RIISPOA. RESULTADO PARA DRIP TE,ST FORA DO PADRAO ESTIPULADO PELA LEGISLA?ÆO.

PR	81584278004061	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL-COPAGRIL	21034	6231	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISES - COA Nº 03426/18-SP, REFERENTE - SOLICITAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE-SOA Nº SIF 0797/0160/2018, APRESENTOU RESULTADO DE UMIDADE ACIMA DO PADRÃO PARA O PRODUTO CORTES CONGELADOS DE FRANGO (FIL DE PEITO), DATA DE PRODUÇÃO 16/04/2018 LOTE 11. RESULTADO, = 78,57% E PADRÃO IN 32/2010 = 73,36 A 75,84%. INFRAÇÃO DO ARTIGO 496, INCISO XXI DO RIISSOA VIGENTE.
PR	81584278004061	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL-COPAGRIL	21000	11756	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE (PAC) "CONTROLE DE TEMPERATURA", OBSERVADO NA VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE.- DOCUMENTAL, NA QUAL VERIFICOU-SE QUE NOS DIAS 13, 14 E 29 DE NOVEMBRO DE 2019 A TEMPERATURA DAS CARCENAS NA SAUDA DO CHILLER FICOU ACIMA DO LIMITE CRÍTICO ESTABELECIDO NO PAC (45C) POR VARIAS HORAS E, MESMO N,ESSA CONDIÇÃO, A EMPRESA NÃO TOMOU AS AÇÕES PREVISTAS EM SEU PAC: "REDUZIR A VELOCIDADE DA LINHA DO ABATE" OU "SE NECESSARIO, PARAR O ABATE"., FRISA-SE QUE NO DIA 14/11/2019 HOUVE UMA PARADA DE ABATE LONGA, QUE OCORREU POR FALTA DE MÚGUA (CONFORME REGISTRADO NO PRÓPRIO "FORMULÁRIO DE MONITORAMENTO DO PC DE TEMPERATURA DE PROFUNDIDADE - CARCENAS" DO DIA) E NÃO VISOU RESTABELECEER A TEMPERATURA DA CARCENAS, VISTO QUE ANTES DA PARADA A TEMPERATURA JÁ ESTAVA ACIMA DO LIMITE CRÍTICO E DEPOIS DA PARADA A TEMPERATURA APRESENTOU-SE AINDA MAIS ALTA DO QUE ANTES, ULTRA, PASSANDO 10 5C, MAIS DO QUE O DOBRO DO PREVISTO NO PAC. A REINCIDÊNCIA, DESSA INFRAÇÃO FOI VERIFICADA NOVAMENTE NO DIA 10/02/2020, NO QUAL A TEMPERATURA DE PROFUNDIDADE DA CARCENAS PERMANECEU ACIMA DO LIMITE CRÍTICO PREVISTO NO PAC POR QUATRO MONITORAMENTOS SEGUIDOS, DAS 04:50 -S 7:50, INTERVALO DE TEMPO EM QUE FORAM TOMADAS SETE AÇÕES CORRETIVAS INEFICAZES PELA EMPRESA, SEM CONTEMPLAR AS AÇÕES "REDUZIR A VELOCIDADE DA LINHA DO ABATE" OU "SE NECESSARIO, PARAR O ABATE". SOMENTE NA OITAVA, AÇÃO CORRETIVA, -S 8:20, FOI RESTABELECIDO O CONTROLE DA TEMPERATURA", INFRINGINDO O ARTIGO 74 DO DECRETO Nº 9.013/2017.
PR	08976414934	NELSON TEMISTOCLE	21034	16100	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXERCER A ATIVIDADE DE PRODUTOR DE MUDAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS AO DEIXAR DE APRESENTAR AO MAPA AS INFORMAÇÕES SOBRE A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MUDAS RELATIVAS AOS ANOS DE 2018 E 2019, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 179 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, C/C ART. 41 DA LEI Nº 10.711/2003 E INCISO VIII DO SUBITEM 5.2 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24/2005.
PR	76098219004981	COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21034	955	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE MINERAL MISTO REGISTRADO NO MAPA SOB O Nº PR 94373 10081-5, FORA DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA E, ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO -S GARANTIAS DECLARADAS, DEFICIÊNCIA DE 0,161, P.P. (32,2 %) PARA O ELEMENTO ZINCO (ZINCO), INFRINGINDO O DISPOSTO NOS INCISOS II E VII DO ART. 76 DO ANEXO DO DECRETO FEDERAL 4.954/04 C/C, O INCISO I DO 1º DO ART. 20 DO ANEXO I DA IN Nº 46/2016.
PR	76098219004981	COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21034	1574	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DEIXAR DE ATENDER A INTIMAÇÃO Nº 001/1349/PR/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018, NO PRAZO ESTABELECIDO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 75, INCISO VIII, DO ANEXO AO DECRETO 4954, DE 2004;
PR	76107770002224	FRISIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21034	2983	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 81 (II), 496 (XVI, XVIII, XXII, X, XIV), 504 (I - D) DO RIISSOA. EM VERIFICAÇÃO OFICIAL OBSERVOU-SE O USO DA MATERIA PRIMA LEITE EM PO PARA A PRODUÇÃO DE LEITE CONDENSADO SEM APROVAÇÃO DO DIPOA.
PR	76107770002224	FRISIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21034	4774	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 248, 250, 496 INCISO XVI, 497 INCISO VI E 502 INCISO I DO RIISSOA. AMOSTRAS COM DESVIOS EM PARAMETROS FÍSICO-QUÍMICOS - CRIOSCOPIA, LÍPIDEOS, EXTRATO SECO DESENGORDURADO E ACIDEZ.
PR	55406106953	JOSMAR ANTONIO GEMMI	21034	12899	2019	1ª INSTANCIA	POR RESERVAR NA SAFRA 2018/2019 2.500 KG DE SEMENTES DE SOJA DA CULTIVAR PROTEGIDA 95R51 PARA O PLANTIO DA SAFRA 2019/2020, SEM TER FEITO A DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE MÚREA PARA PRODUÇÃO DE SEMENTES PARA USO PRÓPRIO, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 190 DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO Nº 5.153/2004 DE 23 DE JULHO DE 2004, C/C ARTIGO 41 DA LEI Nº 10.711/2003 DE 05/8/2003.
PR	02290510000176	ADAMA BRASIL S/A	21034	2279	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	" POR IMPORTAR O AGROTÓXICO ALBATROSS, REGISTRO NO MAPA 13512, FORMULADO NA ÍNDIA, COM ROTULO SEM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE", INFRINGINDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.7802 DE 11/07/1989, ART.7., INCISO I ALÍNEA, D E DECRETO FEDERAL N. 4074 DE 04/01/2002, ART.48, ANEXO VIII E ART.82., ART.85, INCISO I



PR	02290510000176	ADAMA BRASIL S/A	21034	8047	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR DEIXAR DE CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO AFALON SC, REGISTRO NO M.APA Nº 00088507 A CODIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO I, ALÍNEA "F" E INCISO II, ALÍNEA "A", TODOS DA LEI 7802, DE 11 DE JULHO DE 1989, E ART. 40, ANEXO VI, E VIII, ITEM 1.3, ART. 82 E INCISO I DO ART. 85 DO DECRETO 4074, DE 04, DE JANEIRO DE 2002.
PR	02290510000176	ADAMA BRASIL S/A	21034	6407	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR IMPORTAR AGROTÓXICO PIRYNEX 48 EC, PRODUTO FORMULADO PARA FRACIONAMENTO EM AMBIENTE INDUSTRIAL, COM RÁTULO EM DESACORDO COM O ITEM 2 DO ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 19, DE 08/07/2013. INFRINGINDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 7.802 DE 11/07/1989 - ART. 14, ALÍNEA "D", NO, DECRETO FEDERAL Nº 4.074 DE 04/01/2002, ART. 82; ART. 85, INCISO I, E, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 19, DE 08/07/2013, ANEXO III, ITEM 2.
PR	02290510000176	ADAMA BRASIL S/A	21034	3283	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR IMPORTAR O AGROTÓXICO BANZAI, REGISTRO Nº 14916, QUANTIDADE DE 2.100 KG COM AUSÊNCIA DA DATA DE FABRICAÇÃO NO ROTULO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 7.802/89 E, O DECRETO FEDERAL 4074, ARTIGO 48, ANEXO VIII, ITEM 1.3
PR	00974731001029	FRANGOS PIONEIRO IND COM ALIM LTDA	21034	13654	2019	1ª INSTANCIA	POR FABRICAR O PRODUTO RAÇÃO BALANCEADA PARA AVES (FRANGOS) DE CORTE-P.F1R SEM RTP1 (SEM ASSINATURA), INFRINGIU O(S) ART. 26 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6296/07 E ART. 7§ INCISO 2§, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 42/2010.
PR	72207574000146	IND. E COM. DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA.	21034	2357	2015	ENCAMINHADO A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	DURANTE FISCALIZAÇÃO, CONFORME TF Nº 11/1387/2015, EM 31 DE MARÇO DE 2015, FOI CONFERIDO O ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA ENTREGUE PELO ESTABELECIMENTO AO MAPA, PROCEDENTE DE FISCALIZAÇÃO QUANDO DE SEU REGISTRO NO AGRICULTOR FISCALIZADOR (07/12/12), EM QUE PARTE DAS ATIVIDADES PLANEJADAS NÃO FORAM EXECUTADAS, A SABER: ITEM B - 1.5.2. µREA DE DEPÓSITO DE INGREDIENTES ENSACADOS CONJUNTAMENTE A µREA DE PRODUÇÃO, AINDA QUE FOI SOLICITADO PRORROGAÇÃO DO PRAZO INICIAL. PARA CONSTAR FORAM FEITOS REGISTROS FOTOGRAFICOS DA SITUAÇÃO ENCONTRADA, INCISO XIV ART. 60§, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007.
PR	01579398000397	PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA	21034	4472	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR NÃO MANTER - DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO O PROJETO DE PESQUISA, CONTENDO O NOME DA EMPRESA REGISTRANTE QUE DEMANDOU A PESQUISA E POR UTILIZAR EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS COM RET. SEM A ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO ART. 16-A DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, Nº 36/2009, INFRINGINDO OS DISPOSTOS NO ARTIGOS 82 E 85, INCISOS I E II, TODOS DO DECRETO Nº 4.074, DE 4 DE JANEIRO DE 2002 E ALÍNEA "A", DO INCISO II, DO ART. 11, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.
PR	09255973000146	CD BRASIL CWB LTDA	21034	2363	2014	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	UTILIZAR DOSE INFERIOR A RECOMENDADA, INFRINGINDO O DEC. 4074/02, ART. 82 E ART. 85 I E A IN 66/06, EM SEU ANEXO I, ART. 6º V E ART. 10, PAR. AGRÁFO 1º, II.
PR	09255973000146	CD BRASIL CWB LTDA	21034	5978	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NAO ATENDER AS EXIGENCIAS RELACIONADAS AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS-OPERACIONAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO FITOSSANITARIO COM FINS QUARENTENÁRIOS. A FISCALIZAÇÃO VERIFICOU QUE NAO HAVIA SENSOR INSERIDO NO INTERIOR DA MADEIRA DURANTE A REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO REFERENTE O COMUNICADO NUMERO 235. ALEM DISSO VERIFICOU-SE QUE OS 4 SENSORES ESTAVAM POSICIONADOS DIRETAMENTE NA SAIDA DE AR QUENTE PARA A CAMARA DE TRATAMENTO, BEM COMO A CAMARA DE AQUECIMENTO NAO ESTAVA ISOLADA/SELADA, UMA VEZ QUE HAVIA UM FURO NA LONA, PROXIMO A SAIDA DE AR, INFRINGIU DEC. 4074/2002, ART 82 E ART 85, INCISO I, C/C IN 66/2006, ANEXO I, ART 6, INCISOS I E V, C/C IN 32/2015, ART. 7, PARAG. 2, 6, 7 E, 12.
PR	09255973000146	CD BRASIL CWB LTDA	21034	14804	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. POR DEIXAR DE ATENDER ENTREGAR DOCUMENTOS NOS PRAZOS ESTABELECIDOS, AO DEIXAR DE ENVIAR TODOS OS CERTIFICADOS DESDOBRADOS, SOLICITADOS NO ITEM 1 DO TERMO DE INTIMAÇÃO 003.1321.PR.2019, INFRINGINDO O ART. 72, A, RT. 82 E ART. 85 I DO DECRETO 4074/202 C/C ART. 6V, ANEXO I DA IN 66/06., 2. POR PRESTAR INFORMAÇÃO INCORRETA A AUTORIDADE FISCALIZADORA AO DEIXAR DE INFORMAR NO RELATORIO DOS TRATAMENTOS REALIZADOS DO ANO DE 2018, O CERTIFICADO DE TRATAMENTO TERMICO 323-63/2018, INFRINGINDO O ART. 82, E ART. 85 I E III DO DEC. 4074/02 C/C ART. 6V, ANEXO I DA IN 66/06.

PR	09255973000146	CD BRASIL CWB LTDA	21034	15190	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. DEIXAR DE COMUNICAR AO MAPA COM 24 H DE ANTECEDENCIA A REALIZA?AO D,E TRATAMENTOS FITOSSANITARIOS COM FINS QUARENTENARIOS, INFRINGINDO O A,ART.82 E 82 I DO DECRETO 4074/2002 C/C ART. 6 V E XII, ANEXO IN 66/200,6.,2. OPOR EMBARA?O A FISCALIZA?AO DIFICULTANDO OU IMPEDINDO O ACOMPANHAMENTO IN LOCO PELA FISCALIZA?AO, INFRINGINDO O ART. 72, ART. 82, ART. 8.4 III E ART. 85 I DO DECRETO 4074/2002 C/C/ ART. 6V, ANEXO I DA IN 66/2006.,3. POR PRESTAR INFORMA?AO INCORRETA A AUTORIDADE FISCALIZADORA, INFRINGINDO O ART. 82 E ART. 85 I E III DO DECRETO 4074/2002 C/C ART. 6V, ANEXO I DA IN 66/2006.
PR	09255973000146	CD BRASIL CWB LTDA	21034	4046	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1. POR DEIXAR A DISPOSIC?AO DA CONTRATANTE DO SER?O DOIS CARIMBOS DA EM.PRESA COM A MARCA INTERNACIONAL BR 412 HT, UMA VEZ QUE E DE SUA RESPONSABILIDADE E DEVERIA ESTAR EM SUA POSSE.,2. POR UTILIZAR CARIMBO EM DESACORDO COM A NORMA INTERNACIONAL.
PR	81678302000115	REFARE LTDA - MOINHO RIO AZUL	21034	575	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR AS FARINHAS DE TRIGO, MARCA GEBANA, INTEGRAL, ORGANICA, LOTE 2,0-CN-FT18, COM VALIDADE AT 31/01/2021 E BRANCA, ORGANICA, LOTE 20-CN,-FTB10, COM VALIDADE AT 20/01/2021, SEM DISPONIBILIDADE DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE REGISTRO NO CADASTRO GERAL DE CLASSIFICACAO - CGC/MAPA. INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 78 DO DECRETO 6.268/07 C/C INCISO II DO ART., 3º E ART. 11 DA INSTRUCAO NORMATIVA Nº 9, DE 21 DE MAIO DE 2019 E; ART. 14 DO DECRETO 6.268/07 C/C SUBITENS 7.1 E 7.1.1.1.
PR	10671757920	GRANJA FEDRIGO-AFONSO FEDRIGO E OUTROS	21000	50799	2018	2ª INSTANCIA	NAO IMPLANTACAO E CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS DE AUTO-CONTROLE, DESDE A RECEPC?AO DE MATERIAS-PRIMAS ATÉ A EXPEDICAO (ARTIGOS 74 E 496 - INCISOS IX E XIII DO RII SPOA).
PR	10671757920	GRANJA FEDRIGO-AFONSO FEDRIGO E OUTROS	21000	30650	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR NAO CUMPRIR AS ATIVIDADES E PRAZOS PREVISTOS NOS PLANOS DE ATIVIDADES CORRETIVAS PARA ATENDIMENTO DAS NAO CONFORMIDADES REGISTRADAS NA VERIFICAC?AO, OFICIAL Nº 001/ER 41/ - PR/18, NO RELATÓRIO DE SUPERVISAO Nº 001/ER 4,1/2016 E NO RELATÓRIO DE SUPERVISAO Nº 001/2015, CONFORME VERIFICAC?AO, REALIZADA NO DIA 15/05/2019 E REGISTRADAS NOS PLANOS DE ATIVIDADES ANEXOS., INFRACAO AO ARTIGO 496 INCISO XIII DO RII SPOA, APROVADO PELO DECRETO 9.013/17.
PR	78605573000640	CASA AGROPECUARIA LTDA	21034	16006	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELA FALTA DE BOAS PRATICAS DE FABRICA?AO APLICADAS -S INSTALAC?OES, INFRINGIU A INSTRU?AO NORMATIVA 04/2007 E O ART. 26 E O INCISO X DO ART., 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	75904383005514	COAMO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21034	12728	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1. PRODUIR SEMENTES DE AVEIA PRETA (AVENA STRIGOSA), SAFRA 2015/2015,, LOTE 150 , CATEGORIA S2, LOTE 311, CATEGORIA S1, CONTENDO SEMENTES DE, OUTRAS ESPÉCIES CULTIVADAS ALM DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLA?O, INSTRU?O NORMATIVA Nº 33/2010, CONFORME RESULTADO CONSTANTE NOS BOLETINS OFICIAIS DE ANÁLISE DE SEMENTES Nº 0808/2016, 0835/2016, ENCAMINHADO AO INTERESSADO ATRAVS DOS OFÓCIOS Nº 0392 E 0397/2016/SEF,IA/DDA/SFA-PR.;2. PRODUIR SEMENTES DE AVEIA PRETA (AVENA STRIGOSA), CATEGORIA S2, LOTES 163, 171 E 175, SAFRA 2015/2015 COM ÔNDICE DE GERMINA?O ABAIXO DO PADR?O ESTABELECIDO PELA LEGISLA?O VIGENTE, INSTRU?O NORMATIVA Nº 3,3/2010, CONFORME RESULTADO CONSTANTE NOS BOLETINS OFICIAIS DE ANÁLISE DE SEMENTES Nº 0927/2016, 0929/2016, 0930/2016, ENCAMINHADO AO INTERESSADO ATRAVS DO OFÓCIO Nº Nº 0426/2016/SEFIA/DDA/SFA-PR.;3. PRODUIR SEMENTES DE AVEIA PRETA (AVENA STRIGOSA), CATEGORIA S2, LOTE 161, SAFRA 2015/2015 COM ÔNDICE DE GERMINA?O ABAIXO DO PADR?O E SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES CULTIVADAS ALM DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLA?O VIGENTE, INSTRU?O NORMATIVA Nº 33/2010, CONFORME RESULTADO CONSTANTE NOS BOLETIM OFICIAL DE ANÁLISE DE SEMENTES Nº 0925/2016,, ENCAMINHADO AO INTERESSADO ATRAVS DO OFÓCIO Nº Nº 0426/2016/SEFIA/DDA/SFA-PR.;4. PRODUIR SEMENTES DE AVEIA PRETA (AVENA STRIGOSA), CATEGORIA S2, LOTE 162, SAFRA 2015/2015 COM ÔNDICE DE GERMINA?O ABAIXO DO PADR?O, SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES CULTIVADAS E SEMENTES SILVESTRES ALM DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLA?O VIGENTE, INSTRU?O NORMATIVA Nº 33/2010, CONFORME RESULTADO CONSTANTE NOS BOLETIM OFICIAL DE ANÁLISE DE SEMENTES Nº 0928/2016, ENCAMINHADO AO INTERESSADO ATRAVS DO OFÓCIO Nº Nº 0426/2016/SEFIA/DDA/SFA-PR.;6.
PR	76159359000178	NITRO 1000 IND. E COM. AGROPECUARIOS TEX. LTDA	21034	15931	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"OPERAR ESTABELECIMENTO PRODUTOR DE INOCULANTES, SEM DISPOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA PERANTE O MINISTRO, DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO."

PR	08728317000150	ASSOC DOS CAFEICULTORES DE SAO JORGE DO PATROCINIO	21034	16150	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POIS O AUTUADO COMETEU UMA INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO I DO ART. 180 D.O REGULAMENTO DA LEI ORDINÁRIA Nº 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO, DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004, CONSIDERADA DE NATUREZA GRAVE, AO EXERCER A ATIVIDADE DE PRODUTOR DE MUDAS DE CAF SEM POSSUIR INSCRIÇÃO E NÃO RENASER EM VIGOR.
PR	08852792000134	FRIGORIFICO FRIGOCRUZ LTDA	21000	10049	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIZIR E EXPEDIR CARCASSAS BOVINAS REFRIGERADAS COM RESÍDUO E PEDACINHOS DE MEDULA ESPINHAL, MENINGES E COM CANAL MEDULAR FECHADO", INFRINGINDO OS ARTIGOS 74, 124 E 496 INCISOS IV E XVI DO REGULAMENTO DE INSPECÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017, COMBINADO COM O NÃO ATENDIMENTO
PR	93586303001603	VIBRA AGROINDUSTRIAL S.A.	21034	7433	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 473 E 496 INCISO XVI 497 DO RIIS,POA. PRODUTO CARNE CONGELADA DE FRANGO COM OSSO APRESENTA VIOLAÇÃO NO RESULTADO LABORATORIAL DE TESTE DE GOTEJAMENTO (DRIPPING TEST) OU SEJA,, RESULTADO FORA DO PADRAO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO (6%).
PR	72207574000499	INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. DE LEITE BOMBARDELLI	21034	520	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	TRATA-SE DE RESULTADO NÃO CONFORME DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL PARA OS PARÂMETROS COLIFORMES TERMOTOLERANTES A 45 GRAUS E 30 GRAUS (ARTIGO,496 - INCISOS XVI E XXVI DO RIISPOA, COMBINADO COM A IN 62/2011).
PR	05140162000149	TECTRON IMPORT E EXPORT DE PROD VETERINARIOS LTDA	21034	546	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FABRICAR, FRACIONAR, IMPORTAR OU COMERCIALIZAR OS PRODUTOS SEM OBSERVAÇÃO, DO DISPOSTO NESTE REGULAMENTO,ART. 29 E INCISO II DO ART. 60 INCISO II, DO REGULAMENTO APROVADO PELO, DECRETO 6.296/2007.
PR	03645657000285	ALIBRA INGREDIENTES LTDA	21000	50899	2018	2ª INSTANCIA	PRODUÇÃO DE COMPOSTO LÍQUIDO COM XAROPÉ DE GLICOSE SABOR LEITE, MARCA A,LIBRA, LOTE Nº 32493, PRODUZIDO EM 18/10/2018, VÁLIDO AT 18/10/2019,, CUJO ENSAIO FÍSICO-QUÍMICO PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA (FQ075) APRESENTOU RESULTADO IGUAL A 8,8 G/ 100 G, QUANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONSIDERA O VALOR MÍNIMO DE 9 G/100 G, CONFORME DISPOSTO NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 12035/18-PA. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 396 - 496 - INCISOS XVI E 497, INCISO VI DO RIISPOA VIGENTE.
PR	34886150900	VALDENIL GUSMAO PARADA	21034	9286	2020	1ª INSTANCIA	ADQUIRIR SEMENTES DE SOJA DAS CULTIVARES BRASMAX FIBRA IPRO E DM66168R,SF IPRO PARA PLANTIO DA SAFRA 2019/2020 DE COMERCIANTE INSCRITO NO RENASER, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 186, INCISO II DO SUPRACITADO DECRETO, C/C ART. 41 DA LEI Nº10.711 DE 05/08/2003.
PR	80593486000239	SEMENTES SOJAMIL LTDA	21034	2937	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR REALIZAR INSCRIÇÃO DE CAMPO DE SEMENTES DE SOJA FORA DO PRAZO LEGAL, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO Nº 41 DA LEI 10711/2003, O INCISO, X DO ARTIGO Nº 179 DO ANEXO AO DECRETO Nº 5.153/2004 E O ANEXO XXIII,DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 45/2013.
PR	75021519000155	SAN RAFAEL SEMENTES E CEREAIS LTDA	21034	2928	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	IDENTIFICAR AS SEMENTES PRODUZIDAS, ARMAZENADAS E EXPOSTAS - VENDA EM,DESACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO I D,O ART. 176 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, C/C A.R.T. 41 DA LEI Nº 10.711/2003.
PR	75021519000155	SAN RAFAEL SEMENTES E CEREAIS LTDA	21034	6136	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"ATUAR EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS, AO,PRODUIZIR E ARMAZENAR, CONFORME BOAS PRÁTICAS Nº 0175/19 E O CERTIFICADO DE SEMENTES Nº 007/T/19, SEMENTE DE TRIGO, LOTE Nº SR-018/19, DA CULTIVAR CD.150, CATEGORIA C2, APRESENTANDO O ATRIBUTO OUTRAS SEMENTES POR NÚMERO,- OUTRAS ESPÉCIES NOCIVAS TOLERADAS (AVENA FATUA), ALM DO LIMITE ESTA,BELECIDO, O QUE É PROIBIDO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA A ESPÉCIE E CATEGORIA."
PR	76194091001187	COOPERATIVA AGRIC. MISTA SAO CRISTOVAO LTDA CAMISC	21034	1279	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ENVIAR PARA ANÁLISE DO MAPA NO DIA 06/12/2018, ATRAVS DO SISTEMA "SIG.EF", O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DO CAMPO DE PRODUÇÃO DE SEMENTE Nº 3 COM AT,RASO DE 11 DIAS EM RELAÇÃO AO PRAZO MÁXIMO PARA FAZÊ-LO, ESTABELECIDO,PELO ANEXO XXIII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/2013 (45 DIAS APÓS O PLANTIO).
PR	76194091001187	COOPERATIVA AGRIC. MISTA SAO CRISTOVAO LTDA CAMISC	21034	3908	2020	1ª INSTANCIA	POR EXERCER A ATIVIDADE DE PRODUTOR DE SEMENTES EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS, INCIDINDO NAS PROIBIÇÕES PREVISTAS NO INCISO X DO ART. 179 DO MESMO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711, DE 5, DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004.

PR	74101569000341	AGRICOLA JANDELLE LTDA	21034	15393	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- NA VERIFICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO (EM ANEXO) REALIZADO PELO SIF LOCAL, FORAM APONTADOS 07 (SETE) ITENS NÃO ATENDIDOS (NA), STA A SEGUINTE MES, PRAZOS PENDENTES, ESTIPULANDO NOVAS DATAS PARA A FINALIZAÇÃO DAS NÃO, - ATRAVS DA INFORMAÇÃO Nº 608 UTRA LONDRINA, EMITIDA EM 03 DE OUTUBRO, DE 2017 (EM ANEXO) FOI ENCAMINHADA PLANILHA ONDE CONSTAM NÃO CONFORMIDADES DE MANUTENÇÃO COM PRORROGAÇÕES, SENDO QUE UM ITEM ESTÁ NA 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO - OFÍCIO 242/2017, EMITIDO PELA EMPRESA EM 28 DE SETEMBRO ANEXO ENCAMINHA O PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS COM ALTERAÇÕES EM ALGUMAS - NA INFORMAÇÃO Nº 627 UTRA LONDRINA, EMITIDA EM 11 DE OUTUBRO DE 2017, (EM ANEXO) CONSTA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES "INFORMO QUE O PLANO DE AÇÃO EM ATENDIMENTO AS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº001/1215/2017, PROPOSTO PELA EMPRESA NÃO FOI ATENDIDO NA INTEGRALIDADE AOS PRAZOS PROPOSTOS, VISTO QUE ALGUNS ITENS NÃO FORAM ATENDIDOS E SOLICITADO PRORROGAÇÃO DE PRAZOS, CONFORME O OFÍCIO 242/2017, INSERIDO NO PRESENTE PROCESSO. AS AÇÕES CORRETIVAS COM RELAÇÃO AOS ÍTEM DE PPHO PR-OPERACIONAL E OPERACIONAL APONTADOS NO REFERIDO RELATÓRIO, NÃO ESTÃO SENDO EFETIVAS, COM INCONSISTÊNCIA NOS RESULTADOS, VISTO, A NÃO AÇÃO CORRETIVA NA ADEQUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (ESTEIRA, CALHAS, AUTOLAVAGENS, EQUIPAMENTO DE LIMPEZA DE CAIXAS BRANCAS E BANDEJAS, ...) DAS INSTALAÇÕES PARA MAIOR FACILIDADE DE LIMPEZA E NÃO ADEQUAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS EM MÁ CONDICÃO DE FUNCIONAMENTO, DESATUALIZADOS E EM NÚMERO INSUFICIENTE - DIMENSÃO DO ESTABELECIMENTO, BEM COMO EQUIPE DE LIMPEZA OPERACIONAL DURANTE O PROCESSO EM NÃO INSUFICIENTE E COM FALHAS DE GESTÃO". (ARTIGO 496, ITEM XIII - DO RIIPOA VIGENTE.)
PR	05927222000178	LATICINIO PILOTO ME	21034	6275	2010	PAGAMENTO NA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	UTILIZAR LEITE CRU REFRIGERADO COM ACIDEZ E TEMPERATURA FORA DOS LIMITES LEGALMENTE ESTABELECIDOS INFRINGINDO OS ARTIGOS 534 - PARAGRAFO UNICO E 437 ITEM 4 DO RIIPOA COMBINADOS COM O ITEM 3 - TABELA 2 DO ANEXO IV DA IN 15/2002.
PR	05927222000178	LATICINIO PILOTO ME	21000	81951	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO INCLUIR DADOS ESTATÍSTICOS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL PARA O MÊS DE SETEMBRO, POR EXPEDIR PRODUTOS SEM ROTULAGEM APROVADA, PRODUTO: CREME DE LEITE PASTEURIZADO, RÁTULO INSCRITO NO SIGSIF SOB REGISTRO 006/3143, PARECER REPROVADO. INFRAÇÃO DO ARTIGO 73, IV E ARTIGO 496 VII DO RIIPOA/17.
PR	82490434000181	INDUSTRIA DE ALIMENTOS TRADIÇÃO LTDA	21034	1783	2015	2ª INSTANCIA	O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO, REGISTRADO NA ATIVIDADE FABRICAÇÃO DE INGREDIENTE JUNTO AO MAPA SOB O Nº PR-58075 REALIZOU ALTERAÇÃO DO CNPJ (82.490.434/0003-43) SEM COMUNICAR AO MAPA, ESTANDO EM DESACORDO COM O PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 11º E INCISO II DO ART. 5º DO REGULAMENTO APROVADO PELO 6.296,7 COMBINADO COM PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 10º DA IN 15/2009.
PR	86875035987	NELSON ARLINDO BESS	21034	10405	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EXERCEU A ATIVIDADE DE PRODUTOR DE SEMENTES EM DESACORDO COM O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004 E COM NORMAS COMPLEMENTARES AO PRODUIR E COMERCIALIZAR SEMENTES DE TRIGO, CULTIVAR ORS 1403, CATEGORIA S1, LOTE 08, SAFRA 2019/2020, CONTENDO SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES, CULTIVADAS, ESPECIFICAMENTE AVEIA, ALM DOS LIMITES ESTABELECIDOS NO PARÁGRAFO DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES DESSA ESPÉCIE, ENQUADRANDO-SE PORTANTO NA INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO XII DO ART. 177 DO REGULAMENTO DA LEI ORDINÁRIA Nº 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004.
PR	07683465000133	BIOSYN TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO ANIMAL	21034	8192	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 60 INCISO VI E ARTIGO 61 INCISO VIII DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	01037273000173	PRIMAZ FRIGORIFICO LTDA	21034	6181	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUIR COSTELA DEFUMADA COM PRESENÇA DE SALMONELLA SPP. NÃO FORAM ENCONTRADOS REGISTROS COMPROVANDO O SEQUESTRO OU RECALL DO PRODUTO. ARTIGOS INFRINGIDOS 73, INCISO XV, ARTIGO 274, ARTIGO 468 E ARTIGO 496, INCISOS XXVI, XXVII E XXXI DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (RIISPOA), APROVADO PELO DECRETO 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 COMBINADO COM ARTIGO 63 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, Nº 20/2016/MAPA E LEI 7.889 DE 23/11/89.
PR	01037273000173	PRIMAZ FRIGORIFICO LTDA	21034	17137	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 81 (I) E 496 (XXVI E XXVII) DO RIIPOA. POR ELABORAR E COMERCIALIZAR BACON EM CUBOS CONTENDO MICROORGANISMOS PATOGENICOS EM NIVEIS ACIMA DOS LIMITES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO.

PR	03221740000146	LATICINIO BOA VISTA LTDA.	21034	8687	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 73 (I), 74, 248, 250 (PARAGRAFO 1), E 468 DO RIISPOA. O ESTABELECIMENTO NAO EXECUTA ANALISES DE PLATAFORMA, OBSERVOU-SE MISTURA DE AMOSTRA DE 2 TABQUES E FORAM REGISTRADOS RESULTADOS INDIVIDUAIS PARA CADA TANQUE. OS PROGRAMAS DE CONTROLE NAO ESTAO DEVIDAMENTE IMPLANTADOS, MONITORADOS E VERIFICADOS PELO ESTABELECIMENTO.
PR	05855974000170	BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME	21034	17734	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESCUMPRIR ATO EMANADO DA FISCALIZAO AO FABRICAR O PRODUTO VETERINARIO ORGANACT PRATA, LICENÇA 7.807/2001, ENQUANTO SUA LICENÇA ESTAVA CANCELADA, POR DECISAO EM 1ª INSTÂNCIA, OU SUA FABRICAÇÃO SUSPENSA, POR DECISAO EM 2ª INSTÂNCIA, AMBAS RELACIONADAS AO AUTO DE INFRAÇÃO 01/139, 1/PR/2015, PROCESSO 21034.000836/2015-81; INFRINGIU O DISPOSTO NO INCISO XII DO ARTIGO 88 DO ANEXO AO DECRETO 5.053/2004; FABRICAR O PRODUTO, DE USO VETERINARIO DENOMINADO ORGANACT PRATA, LICENÇA 7.807/2001, COM FÓRMULA DIFERENTE DA REGISTRADA, LOTES 01/17 A 34/17 (10,36% DE FENITROTHION, 0,234% DE CLORIDRATO DE CLOREXEDINA, 4,687% DE PIGMENTO ALUMÍNIO, 80% DE BUTANO E 20% DE PROPANO), E LOTES 35/17 A 48/17 (80% DE BUTANO E 20% DE PROPANO), ENQUANTO QUE O APROVADO NA LICENÇA DO PRODUTO, 6,63% DE FENITROTHION, 0,15% DE CLORIDRATO DE CLOREXEDINA, 3,0% DE PIGMENTO ALUMÍNIO, 70% DE GÁS BUTANO E 30% DE GÁS PROPANO; INFRINGIU O, DISPOSTO NO ARTIGO 37 E ART. 68, INCISOS II E V (PRODUTO ALTERADO), TÍTULOS DO ANEXO AO DECRETO 5.053/2004; ENVASAR O LOTE 47/2017 DO PRODUTO, ORGANACT PRATA, LICENÇA 7.807/2001 SEM A PRESENÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO ESTABELECIMENTO; INFRINGIU AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 23, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 5.053/2004, CONFORME DEFINIÇÃO DE PRODUTO CONSTANTES NO ANEXO II DA IN 13/2003; REALIZAR PINTURA DAS INSTALAÇÕES DURANTE O PROCESSO PRODUTIVO DO LOTE 47/2017 DO PRODUTO ORGANACT PRATA, O QUE NÃO CONDIZ COM NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF); INFRINGIU AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 11 DO ANEXO AO DECRETO 5.053/2004.
PR	75904383001527	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	21034	6095	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER A AUTUADA PRODUZIDO E COMERCIALIZADO SEMENTES DE TRIGO PERTENCENTES AO LOTE 64809, CULTIVAR TBIO SONIC, CATEGORIA C1, SAFRA 2018/2019, EM DESCONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE SEMENTES ESTABELECIDOS PELO ANEXO XXVII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 45/2013, JÁ QUE FOI ENCONTRADA SEMENTE DE OUTRA ESPÉCIE CULTIVADA NA AMOSTRA OFICIAL COLETADA EM 19/02/2019, O QUE NÃO É PERMITIDO EM SEMENTES DE TRIGO DA CATEGORIA C1; COMETENDO ASSIM INFRAÇÃO PREVISTA INCISO XII DO ART. 177 DO REGULAMENTO DA LEI ORDINÁRIA Nº 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004.
PR	75904383001527	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	21034	1288	2019	1ª INSTANCIA	POR REALIZAR INSCRIÇÃO DE CAMPO DE SEMENTES DE SOJA FORA DO PRAZO LEGAL, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO Nº 41 DA LEI 10711/2003, O INCISO, X DO ARTIGO Nº 179 DO ANEXO AO DECRETO Nº 5.153/2004 E O ANEXO XXIII, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 45/2013
PR	75904383001527	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	21034	14246	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXERCER A ATIVIDADE EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DESSE REGULAMENTO E NORMAS COMPLEMENTARES, INCIDINDO NAS PROIBIÇÕES PREVISTAS NO INCISO X DO ART. 179 DO MESMO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711, DE 5 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004.
PR	05089054000199	LATICINIOS FLORIDA LTDA ME	21034	10895	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 496 (XVI), 497 (VII) DO RIISPOA. AMOSTRA DE RICOTA FRESCA APRESENTOU RESULTADOS FORA DO PADRAO PARA OS SEGUINTE PARAMETROS MICROBIOLÓGICOS: BOLORES E LEVEDURAS, COLIFORMES, A 30.C E NMP DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES A 45.C.
PR	05089054000199	LATICINIOS FLORIDA LTDA ME	21034	9416	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PR	05089054000199	LATICINIOS FLORIDA LTDA ME	21000	10214	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PR	02317726000188	SYNBIOSIS LABORATORIOS DE MEDICAMENTOS LTDA	21034	14294	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	MANTER EMBALAGENS SECUNDARIAS (CARTUCHOS) COM NÚMERO DA PARTIDA 007/19, FABRICAÇÃO SET/19, VENCIMENTO SET/22, ARMAZENADAS EM LOCAL SEM DEVIDA SEGREGAÇÃO E ACESSO RESTRITO E SEM IDENTIFICAÇÃO EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS E DA SITUAÇÃO E COM INDICAÇÃO, QUE POSSA CONDUZIR A ERRO E CONFUSÃO, INFRINGINDO OS ÍTENS 8.3 E 8.5.2 DO ANEXO I DO REGULAMENTO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS, DE USO VETERINARIO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 03/12/2003 E ARTIGO 118 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5053, DE 22/04/2004 E ATUA
PR	03937664000170	INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES RURAL LTDA.	21034	44	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 274 DO RIISPOA. O PRODUTO DOCE DE LEITE APRESENTOU RESULTADO DE 685 MG/KG DE ACIDO SORBICO E/OU SORBATOS, VALOR ACIMA DA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA NO PRODUTO FINAL CONSTANTE NO RTIQ DOCE DE LEITE.

PR	81035388000168	GRANJEIRO ALIMENTOS LTDA	21034	13589	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 496 (XVI, XVIII E XXXI) DO RII SPOA., AO VERIFICAR O COA FOI CONSTATADO QUE O NUMERO DE MIUDOS COMESTIVEIS, PRESENTES NO PRODUTO ANALISADO NAO E COMPATIVEL COM A QUANTIDADE APROV. ADA NO PROCESSO DE ROTULAGEM.
PR	81035388000168	GRANJEIRO ALIMENTOS LTDA	21000	52595	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FOI CONSTATADO QUE O NêMERO DE MIêDOS COMESTôVEIS PRESENTES NO PRODUTO, ANALISADO (2 PS, 01 FôGADO, 01 CABE?A, 01 PESCO?O E 01 MOELA), N?EO, COMPATôVEL COM A QUANTIDADE APROVADA NO PROCESSO DE ROTULAGEM NêS 001,5/4087 ( FRANGO CONGELADO COM MIêDOS - CONTM 02 PS, 02 FôGADOS, 01 C.ABE?A, 02 PESCO?OS E 01 MOELA), DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE, AN?LISE DE DRIPPING TEST NêS SIF 4087/PR/039/2018. INFRACAO AO ARTIGO,497 INCISOS XVI E XVIII.
PR	81035388000168	GRANJEIRO ALIMENTOS LTDA	21000	7589	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	. POR TER CONSTATADO QUE MINUTOS APAs FALTA DE ENERGIA ELTRICA, FRANG, OS PENDURADOS E UMA VEZ INSENSIBILIZADOS, N?EO FORAM SANGRADOS RETORNAN.DO AO ESTADO DE CONSCIôNCIA E OS FRANGOS QUE FICARAM DENTRO DA CUBA DE, INSENSIBILIZA?EO SOFRERAM AFOGAMENTO. INFRA?EO DOS ARTIGOS 88 E 496,,ITEM VIII DO DECRETO NêS 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 4.2.1 DA PORT,ARIA 210/1998.B. POR TER ENCONTRADO NO DIA 25/01, AVE DE APARôNCIA E T,AMANHO JUVENIL, VIVA, DENTRO DE CAIXA VERMELHA NA SALA DE SANGRIA. O A,NIMAL ENCONTRAVA-SE MOLHADO COM PROLAPSO DE INTESTINO E COM A ASA ESQU,ERDA QUEBRADA. SEGUNDO FUNCION?RIO DO SETOR, FOI RETIRADA DA N?ARIA APAs, S SUA INSENSIBILIZA?EO. ARTIGOS 88 E 496, ITEM VIII DO DECRETO NêS 9.01.3/2017.C. POR MORTALIDADE NO TRANSPORTE DE AVES DE 1,602% (GTAS DE NêM,ERO PR 622781 R A PR 622783 R - NOTIFICA?EO 012/2019/SIF4087 6487120), DE 1,248% (GTAS DE NêMERO PR 622775 R A PR 622777 R - - NOTIFICA?EO 0,13/2019/SIF4087 6487139), DE 4,571% (GTAS DE NêMERO PR 622778 R A PR,622780 R - NOTIFICA?EO 014/2019/SIF4087 6487152) E DE 22,644% (GTAS DE, NêMERO PR 622785 R A PR 622789R - NOTIFICA?EO 015/2019/SIF4087 648743,0), NO DIA 01/02/2019. INFRA?EO DOS ARTIGOS 88 E 496, ITEM VIII DO DEC,RETO NêS 9.013/2017, COMBINADO COM ART. 3êS, ITENS I E V, DA INSTRU?EO,NORMATIVA NêS 56/2008. D. POR TER PRESENCIADO FUNCION?RIO NA PLATAFORMA, DE RECEP?EO DAS AVES, SEGURANDO FRANGO PELO PESCO?O E ARREMESSANDO-O, PARA O INTERIOR DE GAIOLA DE TRANSPORTE, NO DIA 01/02/2019. ARTIGOS 88, E 496, ITEM VIII DO DECRETO NêS 9.013/2017, COMBINADO COM ITEM 3.7 DA,INSTRU?EO NORMATIVA Nê 3/2000.
PR	81035388000168	GRANJEIRO ALIMENTOS LTDA	21000	38326	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"RESULTADO NêO CONFORME PARA AN?LISE DE DRIPPING TEST: 7,1% (FRANGO CO,NGELADO COM MIêDOS. DATA DE PRODU?çO: 03/06/2019. LOTE 01 - ELEMENTO D,E CONVIC?çO: COA 004221/19-SP)", INFRINGINDO OS INCISOS XVI E XXI DO A,RTIGO 496, E ITENS II E VI DO ARTIGO 497 DO DECRETO Nê 9.013/2017, ALT,ERADO PELO DECRETO Nê 9.069/2017, COMBINADO COM O ANEXO VI, ITEM 2,B,,DA PORTARIA 210/1998;
PR	81035388000168	GRANJEIRO ALIMENTOS LTDA	21000	46446	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PR	81035388000168	GRANJEIRO ALIMENTOS LTDA	21000	6825	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER CONSTATADO NO DIA 27/01/2020 AO REALIZAR COLETA DE AMOSTRAS DO, PRODUTO FRANGO CONGELADO COM MIêDOS, REGISTO MAPA 0015/4087, DATA DE,FABRICA?EO 24/01/2020, DATA DE VALIDADE 22/01/2021, LOTE 1, PARA REALI,ZA?EO DE DRIPPING TEST QUE HAVIAM EMBALAGENS PRIM?RIAS ROMPIDAS DENTRO, DE EMBALAGEM SECUND?RIA EM DIVERSOS ITENS PRONTOS PARA EXPEDI?EO BEM,COMO DANOS NAS INFORMA?âES CONSTANTES NOS R?TULOS. OS PRODUTOS COM DAN,OS FORAM SEGREGADOS PELO SIF LOCAL. EM 30/01/2020 FOI REALIZADA UMA AV,ALIA?EO EM CAIXAS DOS PRODUTOS PRONTOS PARA A EXPEDI?EO NAS DATAS QUE,SE ENCONTRAVAM EM ESTOQUE NO ESTABELECIAMENTO (27, 28, 29 E 30/02/2020,, LOTES 1 E 2), ONDE NOVAMENTE OBSERVOU-SE A PRESEN?A DE EMBALAGENS PRI,M?RIAS ROMPIDAS DENTRO DE EMBALAGEM SECUND?RIA E QUE OS DANOS NOS R?TU,LOS OCORRIAM PRINCIPALMENTE NA REGI?O DA APOSI?EO DE CARIMBO DE DATAS,DE FABRICA?EO, VALIDADE E LOTE. ADICIONALMENTE FORAM VERIFICADOS OS PR,ODUTOS NA S?ODA DO TêNEL DE CONGELAMENTO R?PIDO E NA ENTRADA DO PRODUT,O NA SALA DE EMBALAGEM SECUND?RIA. EM AMBOS, A N?EO CONFORMIDADE FOI PR,ESENCIADA. DIANTE DISTO, A PRODU?EO EM ESTOQUE FOI APREENDIDA CAUTELAR,MENTE (TERMO DE APREENS?EO CAUTELAR 001/5179/2020 - 9847336) E A FABRIC,A?EO DO PRODUTO FOI SUSPENSA (TERMO DE SUSPENS?EO 001/1406/2020 - 98473,43)", INFRINGINDO OS ARTIGOS 435, 439, 496 (ITEM IV), 497 (ITEM XIII),DO REGULAMENTO DA INSPE?EO INDUSTRIAL E SANIT?RIA DE PRODUTOS DE ORIGE,M ANIMAL - RII SPOA, APROVADO PELO DECRETO Nê 9.013/2017, ALTERADO PELO, DECRETO Nê 9.069/2017, COMBINADOS COM A PORTARIA 368/1997, ITEM 7.5.1



PR	08537447000106	COFCO FERTILIZANTES S/A	21034	7939	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FUNCIONAR ESTABELECIMENTO IMPORTADOR/EXPORTADOR DE FERTILIZANTES F,UNCIONANDO SEM RESPONSμVEL TCNICO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 21,E O INCISO VII, DO ART. 75, DO ANEXO AO DECRETO N§ 4.954, DE 14/01/200,4, QUE REGULAMENTA A LEI N§ 6.894, DE 16/12/1980.;INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 6§ E INCISO II, DO ART. 75, DO ANEXO DO.POR EFETUAR MUDAN?A DE ENDERE?O AV. CORONEL JOS LOBO, 500 - BAIRRO CO,STEIRA - PARANAGUμ - PR SEM COMUNICAR O MAPA, INFRINGINDO O DISPOSTO N,O ART. 6§ E INCISO II, DO ART. 75, DO ANEXO DO DECRETO N§ 4.954, DE 14,/01/2004, QUE REGULAMENTA A LEI N§ 6.894, DE 16/12/1980;
PR	05325455000109	LATICINIOS DOM ARMANDO LTDA.	21000	15957	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1. EM FISCALIZA?ÆO REALIZADA NOS DIAS 18 E 19/03/2019 FOI ENCONTRADO L,EITE CRU PR-BENEFICIADO INTEGRAL SENDO ESTOCADO NO SILO 2 COM TEMPERA,TURA DE 9,1§C. DURANTE REVISÆO DAS PLANILHAS DO PROGRAMA DE AUTOCONTRO,LE PARA CONTROLE DE TEMPERATURAS REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVER,EIRO E MAR?O/2019 AT 18/03/2019, DIA DA VERIFICA?ÆO DO DESVIO PELA FI,SCALIZA?ÆO, FICOU CONSTATADO QUE O VALOR MμXIMO ACEITO ERA DE 7øC, VAL,OR QUE EXCEDE AO LIMITE PREVISTO EM NORMA (4§C), NÆO SEGUINDO O PROCES,SO DE FABRICA?ÆO DESCRITO PELA PRÆPRIA INTERESSADA EM SEU REGISTRO DO RÆTULO APROVADO JUNTO AO MAPA;.2. EM FISCALIZA?ÆO REALIZADA NOS DIAS 18 E 19/03/2019 FOI CONSTADA A S,EGUINTE NÆO CONFORMIDADE: SALA DE BATE?ÆO E MOLDAGEM DA MANTEIGA COM P,AREDES E TETO REPLETOS DE MOFO/BOLOR. PRESEN?A DE CONDENSA?ÆO, MOFO/BO,LOR E MAU CHEIRO NO SETOR DE FRACIONAMENTO DE QUEIJO. A EMPRESA POSSUI, PROGRAMA DE VENTILA?ÆO DESCRITO, PORM NÆO ESTμ IMPLEMENTADO, NÆO Hμ,MONITORAMENTO/REGISTRO. OS REGISTROS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO,,FEVEREIRO E MAR?O/2019 (AT 18/03/2019 - DIA DA FISCALIZA?ÆO) DO PROGR,AMA DE HIGIENIZA?ÆO INDUSTRIAL (PPHO), INDICAVAM CONFORMIDADE PARA TET,OS E PAREDES,.3. CONSTATOU-SE A SEGUINTE NÆO CONFORMIDADE: AP&s CONSTATADO DESVIO DE, TEMPERATURA NO LEITE ESTOCADO NO SILO 2, A EMPRESA PRIMEIRAMENTE INDI,COU QUE SE TRATAVA DE INCAPACIDADE DO SEU SISTEMA DE FRIO, O QUE DETER,MINOU COMO A?ÆO FISCAL (PARA ATENDIMENTO IMEDIATO) QUE A EMPRESA REDUZ,ISSE O PR-BENEFICIAMENTO DO LEITE A CAPACIDADE REAL DOS SEUS EQUIPAME,NTOS (DIA 18/03/2019). QUANDO SOLICITADO NO DIA 19/03/2019 QUE DECLARA,SSE QUAL SERIA SUA REAL CAPACIDADE, FOI INFORMADO PELA ENCARREGADA DO,CONTROLE DE QUALIDADE QUE O PRODUTO NÆO HAVIA SIDO RESFRIADO (PELO SIS,TEMA DE TROCADOR DE PLACAS) ANTES DA ESTOCAGEM NO SILO, DESCUMPRINDO P,ARTE DO PROCESSO DE FABRICA?ÆO DECLARADO EM SEU PROCESSO DE FABRICA?ÆO, NO REGISTRO DO RÆTULO;.4. O ESTABELECIMENTO NÆO REALIZA AS ANμLISE PARA VERIFICAR O TEOR DE L,ACTOSE NO RECEBIMENTO DO LEITE DESTINADO AO BENEFICIAMENTO E INDUSTRIA,LIZA?ÆO;.5. A EMPRESA REALIZADA AMOSTRA INDICATIVA PARA

PR	05321589000143	LACTOJARA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA.	21000	80320	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CONSERVAR O LEITE CRU REFRIGERADO/LEITE FLUIDO A GRANEL DE USO INDUSTRIAL ESTOCADOS NOS SILOS 04, 06, 07 E 08 - S 10:00 DO DIA 05/11/2019 FORAM VERIFICADAS TEMPERATURAS DE 6,3ºC, 4,6ºC, 4,4ºC E 5,6ºC PARA OS SILOS 04, 06, 07 E 08 RESPECTIVAMENTE.,POR UTILIZAR NA FABRICA?AO DO PRODUTO - REQUEIJ?AO CREMOSO COM AMIDO -.REGISTRO 0013/1705 - "MIX PARA PRODUTOS L?CTEOS FUNDIDOS - MISTURA MP; - MIX CL22", MARCA LISBOA, FABRICANTE LISBOA INGREDIENTES PARA LATIC?N,IOS EIRELLI, CNPJ 05.416.332/0001-75, CONSTA NA LISTA DE INGREDIENTES.; CONCENTRADO PROTEICO DE LEITE E SORO, SEM ESTAR IDENTIFICADO POR MEIO, DE R?TULO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECU?RIA E ABASTE,CIMENTO.,POR REGISTRAR O PRODUTO - QUEIJO MUSSARELA PROCESSADO (0089/1705, 00,90/1705 E 0092/1705) EM DESACORDO COM O RTIQ DE QUEIJO PROCESSADO OU F,UNDIDO, PROCESSADO PASTEURIZADO E PROCESSADO OU FUNDIDO UHT (UAT), PO,IS N?EO POSSUI O INGREDIENTE OBRIGAT?RIO QUEIJOS DE UMA OU MAIS VARIEDA,DES E POR N?EO CONSTAR A SUBST?NCIA ALIMENT?CIA NA DENOMINA?AO DE VENDA., E AINDA, EST? SENDO UTILIZADO "MASSA FILADA", COMO SE FOSSE QUEIJO M,USSARELA, N?EO ATENDENDO AS CARACTER?STICAS DISTINTIVAS DO PROCESSO DE ELABORA?AO, FALTANDO AS ETAPAS DE SALGA E ESTABILIZA?AO E MATURA?AO PO,R M?NIMO DE 24 HORAS, CONFORME DISPOSTO NO DO RTIQ DE QUEIJO MOZZARELL,A.,POR UTILIZAR NA FABRICA?AO DO PRODUTO - REQUEIJ?AO CREMOSO COM AMIDO -.REGISTRO 0013/1705 - O PRODUTO COMPOSTO POR PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL E, ADITIVO, COM ROTULAGEM INDICANDO COMPOSIT?AO (CONCENTRADO PROTEICO DE,LEITE, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, ACIDULANTE ?CIDO C?TRICO,) DIFERENTE DA COMPOSIT?AO APRESENTADA NA ESPECIFICA?AO TCNICA DO PRO,DUCTO (CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE EM P?O, CONCENTRADO PROTEIC,O DE LEITE EM P?O, ?CIDO C?TRICO - INS 330- E LEITE EM P?O INTEGRAL), A,INDA FOI APRESENTADA UMA OUTRA ESPECIFICA?AO TCNICA COM OUTRA FORMULA,?AO (CONCENTRADO PROTEICO DE LEITE, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO, CARB,OXIMETILCELULOSE -INS466-, ACIDULANTE ACIDO C?TRICO E ESPESSANTE CARRA,GENA -INS407.
PR	76098219001532	COPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21034	3662	2019	1ª INSTANCIA	1-PRODUZIR SEMENTES DE SOJA, SAFRA 2018/2019, CAMPO DE SEMENTES N? 39., CULTIVAR 58160RSF IPRO, CATEGORIA S1, NA QUANTIDADE DE 20.460 KG, DES,ACOMPANHADA DO CERTIFICADO DE SEMENTES, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCI,SO VIII DO ART. 177 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 D,E JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI N? 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 20,03, C/C INCISO II DO SUBITEM 6.6 E AL?NEA "B", INCISO I DO SUBITEM 6.7., TODOS DA INSTRU?AO NORMATIVA MAPA N? 09, DE 2 DE JUNHO DE 2005.,2- FORNECER INFORMA?AO INCORRETA NA INSCRI?AO DO CAMPO N? 32, PRODU?AO,DE SEMENTE DE SOJA SAFRA 2018/2019, POIS O CAMPO FOI INSCRITO COM ?REA, DE 58 HECTARES E A ?REA EFETIVA DE 37 HECTARES, INFRINGINDO O DISPO,STO NO INCISO IV DO ART. 180 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.15,3 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI N? 10.711 DE 05 DE AGO,STO DE 2003.
PR	05938805000285	EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	21034	12426	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO VEGETAL DESCLASSIFICADO FEIJ?O, MARCA,SABOR SUL, LOTE 27-19, DEVIDO - PRESEN?A DE RES?DUO DO AGROT?XICO GLIF,OSATO, EM LIMITE SUPERIOR AO ESTABELECIDO NA MONOGRAFIA G01, DA ANVISA., O PRODUTO APRESENTOU UM RESULTADO DE 0.16 MG/KG (INCERTEZA DE 0,080,MG/KG), CONFORME RESULTADO OBTIDO ATRAVS DO CERTIFICADO OFICIAL DE A,N?LISE N? LP-2020-0032, ELABORADO PELO LABORAT?RIO DE PESTICIDAS - LAN,AGRO/MG, J? ENCAMINHADO A ESSA EMPRESA ATRAVS DO OF?CIO N? 352/2020/S,IPOV-PR/DDA-PR/SFA-PR/SE/MAPA, DE 21/09/2020 E RECEBIDO EM 01/10/2020,(AVISO DE RECEBIMENTO BR 107295687 BR), QUANDO A LEGISLA?AO ESTABELECE, UM LMR DE AT 0.050 MG/KG. N?EO FOI SOLICITADA A REALIZA?AO DE PER?CIA, PREVISTA NO ?1O DO ART. 47 DO DECRETO 6.268/07. A IRREGULARIDADE VER,IFICADA PODER? RESULTAR NA IMPOSI?AO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO ART., 73 DO DECRETO NO 6.268/07. N?EO HOUVE SUSPENS?AO DA COMERCIALIZA?AO DO,PRODUTO.,INFINGIU O DISPOSTO NO ART. 73, DO DECRETO N? 6.268/2007, QUE REGULAM,ENTA A LEI N? 9.972/2000, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 2?S, ?1?S, DA,IN/MAPA N? 31/2013 E NO ? 3?S DO ART. 8?S DA INSTRU?AO NORMATIVA N? 12 D,E 31/03/2008 QUE ESTABELECEU O REGULAMENTO TCNICO DO FEIJ?AO.

PR	05938805000285	EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	21034	996	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A) PRODUZIR E EMPACOTAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO ARROZ MARCA COMERCIAL "SABOR SUL", 1 KG, LOTE 37 19, VALIDADE AT 08/10/2020, APRESENTANDO, DIVERGÊNCIA ENTRE A MARCA?/EO DA ESPECIFICA?/EO DO PRODUTO E O RESULTAD,O APURADO NA CLASSIFICA?/EO FISCAL. O PRODUTO EM QUEST?/EO FOI ENQUADRADO, COMO "TIPO 2", TENDO EM VISTA O PERCENTUAL DE QUEBRADOS, IGUAL A 8,90, %, TODAVIA NA MARCA?/EO IMPRESSA NA EMBALAGEM CONSTA COMO SENDO "TIPO,1" . AFIRMA?/EO BASEADA NO LAUDO DE CLASSIFICA?/EO 171/19 DE 10/12/2019 E.;B) PRODUZIR E EMPACOTAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO ARROZ PARBOILIZADO M,ARCA COMERCIAL "SABOR SUL", 5 KG, LOTE 09-19, VALIDADE AT 06/11/2020., APRESENTANDO DIVERGÊNCIA ENTRE A MARCA?/EO DA ESPECIFICA?/EO DO PRODUTO, E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICA?/EO FISCAL. O PRODUTO EM QUEST?/EO F,OI ENQUADRADO COMO "TIPO 3", TENDO EM VISTA O PERCENTUAL DE QUEBRADOS,, IGUAL A 8,91 %, TODAVIA NA MARCA?/EO IMPRESSA NA EMBALAGEM CONSTA COMO, SENDO "TIPO 1" . AFIRMA?/EO BASEADA NO LAUDO DE CLASSIFICA?/EO 172/19 D,E 11/12/2019 E.,OS LAUDOS DE CLASSIFICA?/EO FORAM ENVIADOS VIA EMAIL ATRAVS DO OFICIO,745/2019-SIPOV-PR COM A CONFIRMA?/EO DE RECEBIMENTO PELA EMPRESA.,N?/EO FOI SOLICITADA A REALIZA?/EO DE PERÔCIA PREVISTA NO ART. 47 DO DECR,ETO 6.268/07. AS IRREGULARIDADES VERIFICADAS PODER?/EO RESULTAR NA IMPOS,I?/EO DE PENALIDADES PREVISTAS NOS ART. 76 DO DECRETO 6.268/07, DE 22/1.1/2007.
PR	05938805000285	EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	21034	3022	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR O PRODUTO FEIJOÇO PRETO MARCA COMERCIAL "SABOR SUL", EMBALAGEM,DE 1 KG, LOTE 21-19, VALIDADE AT 08/04/2020, APRESENTANDO DIVERGÊNCIA, ENTRE A MARCA?/EO DA ESPECIFICA?/EO DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA, CLASSIFICA?/EO FISCAL. O PRODUTO EM QUEST?/EO FOI ENQUADRADO COMO "TIPO.2", TENDO EM VISTA O TOTAL DE GR?/EOS MOFADOS + ARDIDOS E GERMINADOS, TO,DAVIA NA MARCA?/EO IMPRESSA NA EMBALAGEM CONSTA COMO SENDO "TIPO 1". ES,TA AFIRMA?/EO BASEADA NO LAUDO DE AN?/LISE DE CLASSIFICA?/EO DO FEIJOÇO,01/20, DATADO DE 21/01/2020, ENVIADO A ESSA EMPRESA ATRAVS DO OFICIO,71/2020/SIPOV-PR/DDA-PR/SFA-PR/MAPA - MAPA, DATADO DE 30/01/2020, COM,RECEBIMENTO EM 18/02/2020. N?/EO FOI SOLICITADA A PERÔCIA PREVISTA NO AR,T. 47 DO DECRETO 6.268/07.,INFRINGIU ART. 76 DO DECRETO N? 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI NO 9.,972, DE 25 DE MAIO DE 2000, QUE INSTITUI A CLASSIFICA?/EO DE PRODUTOS,VEGETAIS, SEUS SUBPRODUTOS E RESÔDUOS DE VALOR ECON?/MICO, E D?/OUTRAS,PROVID?/NCIAS.
PR	06353241000109	SOMAVE AGROINDUSTRIAL LTDA	21000	37190	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR RESULTADO DE DRIPPING TEST DE 8,70 % DO PRODUTO FRANGO,CONGELADO COM F?/GADO, MOELA, PESCO?/O, CABE?/A E P, REGISTRADO SOB O N,0001/993, FABRICADO NO DIA 16 DE MAIO DE 2019 úS 08:40, CONFORME CERTI,FICADO OFICIAL DE AN?/LISE N 01241721 E RESULTADO DE DRIPPING TEST DE,7,30 % DO PRODUTO FRANGO CONGELADO COM F?/GADO, MOELA, PESCO?/O, CABE?/A, E P, REGISTRADO SOB O N 0001/993, FABRICADO NO DIA 18 DE MAIO DE 2019, úS 08:07, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE AN?/LISE N 01243328, INFRIN,GINDO O ARTIGO 496, INCISO XXI.
PR	06353241000109	SOMAVE AGROINDUSTRIAL LTDA	21000	59647	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR VIOLA?/EO DO CICLO OFICIAL DO PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO,DE SALMONELLA SPP. EM FRANGOS, GALINHAS E PERUS DE CORTE E REPRODU?/EO., DE N?/MERO 01/2019. INFRACAO DO ARTIGO 496, INCISO XVI DO RIISPOA/17.
PR	06353241000109	SOMAVE AGROINDUSTRIAL LTDA	3507	6	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2018, -S 09:00 HORAS FOI EFETUADA A COLETA E,M TRIPLICATA DE FRANGO CONGELADO (COM F?/GADO, MOELA, PESCO?/O, CABE?/A E, PS), COM DATA DE FABRICA?/EO DE 15 DE SETEMBRO DE 2018, E DATA DE VALIDADE DE 14 DE SETEMBRO DE 2019. O MESMO FOI ENVIADO PARA AN?/LISE DE T,ESTE DO GOTEJAMENTO (DRIP TEST) NO LABORAT?/RIO CREDENCIADO AO MINISTR,IO DA AGRICULTURA PECU?/RIA E ABASTECIMENTO, LANALI - LABOR?/RIO DE AN?/LISES DE ALIMENTOS S/S, CONFORME SOLICITA?/EO OFICIAL DE AN?/LISE SIF993,/PR/011/2018. DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE AN?/LISE N? 009613,77, O RESULTADO MDIO OBTIDO FOI DE 7%, VALOR ACIMA DO LIMITE DE 6% D,EFINIDO PARA O MTODO DO GOTEJAMENTO ("DRIP TEST") NO ITEM 2.15 B DO A,NEXO VI DA PORTARIA 210 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998, QUE APROVA O REGUL,AMENTO TCNICO DA INSPE?/EO TECNOL?/GICA E HIGI?/NICO-SANIT?/RIA DE CARNE,DE AVES. CONFIGURANDO ASSIM, UM EXCESSO DE ABSOR?/EO DE ?/GUA DURANTE O,PR-RESFRIAMENTO POR IMERS?/EO EM ?/GUA", INFRINGINDO O DISPOSTO NO(S) AR,TIGO(S) 274 E 496, INCISO XXI DO DECRETO N? 9.013/2017, COMBINADO COM,A PORTARIA N? 210/1998, ANEXO VI, ITEM 2.15, LETRA B, MTODO DO GOTEJA

PR	06149288000147	SAO LEOPOLDO ALIMENTOS LTDA.	21034	10845	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 33 E 496 (I E XIII) DO RIISPOA,FO,I CONSTRUIDA UMA SALA E INSTALADOS EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE SORRO, DE LEITE CONCENTRADO SEM APROVAÇÃO PREVIA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO. NA O ATENDIMENTO AOS PLANOS DE AÇÃO ANTERIORES PARA OS ITENS AGUA DE ABAS,TECIMENTO, PLANO DE RASTREABILIDADE DE RECOLHIMENTO, REVISAO DO APCC,ATRASADA.
PR	06149288000147	SAO LEOPOLDO ALIMENTOS LTDA.	21034	9981	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	CONSTATOU DURANTE FISCALIZAÇÃO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO, MANTEIGA EXTRA COM SAL, MARCA SÃO LEOPOLDO, LOTE: 164 (DATA DE VALIDADE 11/10/18) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS PARÂMETROS, UMIDADE: 21% E LÍDIOS 78%. (CERTIFICADOS OFICIAIS DE ANÁLISE - 0511,6/18-SP - LANAGRO CAMPINAS). INFRAÇÃO AO ARTIGO 496 INCISOS IV E XVI D,O RIISPOA VIGENTE, COMBINADO COM O ITEM 4.2.2.1 DA PORTARIA 146/96 ANE,XO III.
PR	06149288000147	SAO LEOPOLDO ALIMENTOS LTDA.	21000	24146	2020	1ª INSTANCIA	PRODUZIR PRODUTOS NÃO CONFORMES COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE: - QUEIJO TIP,O SERAC FRESAL = LOTE 031 (COA DE SOA N 003/2020, EM ANEXO - 1038481,3) POR POSSUIR CONTAGEM TOTAL DE BOLORES E LEVEDURAS ACIMA DO PARÂMETR,O ESTABELECIDO EM LEGISLAÇÃO PARA O TIPO DE QUEIJO QUE ELE SE ENCONTRA, - ALTA A MUITO ALTA UMIDADE.INFRAÇÃO DO ART. 496, INCISO XVI DO DECRET,TO N 9.013/2017, COMBINADO COM O ART. 497, INCISO VI DO MESMO DECRET,O E TENDO COMO PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS E FÍSICO-QUÔMICOS, REGULAMEN,TOS TÉCNICOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE (RTIQ) DE PRODUTOS LÍCTEOS COMO, A PORTARIA N 146/1996.
PR	09274776000174	REDI FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA.	21034	6884	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARMAZENAR MATRIA PRIMA, CARACTERIZADA COMO TURFA, DE FORMA IRREGULAR,, FORA DO BOX E SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.
PR	72042286000189	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS PEREIRA LTDA	21034	13591	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 395,496 (XV) E 497 (VI) DO RIISPOA,A PRODUÇÃO DE BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM PREPARO DE MORANGO, CUJO,ENSAIO FÍSICO-QUÍMICO PARA DETERMINAÇÃO DE ACIDO SORBICO E/OU SORBATOS, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
PR	72042286000189	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS PEREIRA LTDA	21000	55115	2018	2ª INSTANCIA	INFRAÇÃO DO RIISPOA EM SEUS ARTIGOS 395 E 497, INCISO VI E ART. 2º. DA, LEI N 7.889/1989, COMBINADO COM ITEM 7.4.3 DO ANEXO DA INSTRUÇÃO NOR,MATIVA N 16, DE 23/08/2005, QUE APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO PARA FIXAÇÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDA LÍCTEA. PRODUÇÃO DE BEBIDA LÍCTEA FERMENTADA COM PREPARADO DE MORANGO, MARCA UNIBABY, LOTE N 3946,, PRODUZIDO EM 13/11/2018, VÁLIDO AT 17/01/2019, CUJO ENSAIO MICROBIOLÓGICO PARA DETERMINAÇÃO DE NMP DE COLIFORMES TOTAIS A 30°C (M16) APRE,SENTOU RESULTADO IGUAL A 1.100 NMP/G, QUANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONS,IDERA O VALOR MÁXIMO DE 100 COLIFORMES/G, CONFORME DISPOSTO NO CERTIFI,CADO OFICIAL DE ANÁLISE N 48886/18-RS.
PR	72042286000189	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS PEREIRA LTDA	21000	81191	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR RESULTADO EM ANÁLISE LABORATORIAL, EM LABORATÓRIO OFICIAL, DE 1,76 G/100G PARA PROTEÍNA, O QUE NÃO ATENDE AO VALOR MÍNIMO DE,PROTEÍNA PRECONIZADO NO RTIQ DE LEITES FERMENTADOS. SEGUE A ANÁLISE CI,TADA ( NºREGISTRO LABORATÓRIO 31453/19-RS, SEI 9048667) EM ANEXO, ASSI,M COMO A CópIA DO SOA SIF 1356/PR/028/2019, INFRINGINDO O ARTIGO 496,INCISO XVI DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUT,OS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, AL,TERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O ITEM 4.2.2.1 DA IN,Nº46 DE 2007.
PR	85070068003387	GONCALVES & TORTOLA S/A	21034	18334	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 496 (XII) DO RIISPOA. NO LAUDO DE ANÁLISE DE GELO COLETADO NA SALA DE MIUDOS FOI OBSERVADO O RESULTADO FORA DOS PADROES LEGAIS NO ENSAIO DETECCAO E CONTAGEM DE COLIFORMES TOTA,IS EM AGUA E GELO.
PR	85070068003387	GONCALVES & TORTOLA S/A	21034	12950	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS, DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017,, EM SEU ARTIGOS 274, 496 (INCISO XVI) E 467 (INCISOS VI, VII), COMBIN,ADOS COM O ITEM 5.4 DO ANEXO I, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 04 DE 31 DE,MAÇO DE 2000 E AINDA, ART. 2º. DA LEI N 7.889/1989. EM ANÁLISE REPRESENTATIVA DO PRODUTO "CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE FRANGO", COLE,TADA EM 10/08/2018, - S 14:50, CONFORME SOLICITAÇÃO OFICIAIS DE ANÁLISE, E - SOA E CERTIFICADOS OFICIAIS DE ANÁLISE - COA N 1860/PR/071/2018, SIF 1860/PR/072/2018, SIF 1860/PR/073/2018, SIF 1860/PR/074/2018 E SIF,1860/PR/076/2018, FOI CONSTATADO RESULTADO ACIMA DOS PADRÕES LEGAIS PARA PESQUISA DE SALMONELLA SPP. (N=5, C=3, PRESENÇA EM 25 G). ELEMENTOS, DE CONVICOÇÃO: DOCUMENTO (S): SOA E COA Nº SIF 1860/PR/71,72,73,74 E 76,2018 (SEI Nº 5303821).

PR	85070068003387	GONCALVES & TORTOLA S/A	21034	1276	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ART. 435; ART. 496 EM SEUS INCISOS XVII E XXVII; E ART. 497 EM SEUS INCISOS XIII, XIV E XV DO DECRETO Nº 9.013/2017 POR: INDÓCIOS DE REAPROVEITAMENTO DE PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E ACONDICIONAMENTO, DE PRODUTOS EM EMBALAGENS INADEQUADAS COM EXPOSTO DO PRODUTO - CONTAMINAÇÃO E - DETERIORAÇÃO.
PR	85070068003387	GONCALVES & TORTOLA S/A	21034	2396	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PR	80432693000120	BENDO & CIA LTDA	21034	707	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO ARROZ MARCA COMERCIAL "CATARINÇO", 5, KG, LOTE 06 6, VALIDADE AT 08/04/2020, APRESENTANDO DIVERGÊNCIA ENTR.E A MARCA DO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICAÇÃO FISCAL. O PRODUTO EM QUESTÃO FOI ENQUADRADO COMO "TIPO 2", TENDO EM VISTA O TOTAL DE GRÃOS QUEBRADOS E QUIRERA, IGUAL A 10,31%, TO, DAVIA NA MARCA DO IMPRESSA NA EMBALAGEM CONSTA COMO SENDO "TIPO 1". ES, TA AFIRMAÇÃO BASEADA NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO DO ARROZ 1,31/19, DATADO DE 23/10/2019, JÁ ENVIADO A ESSA EMPRESA ATRAVÉS DO OFÍCIO 599/2019 - SIPOV/SFA-PR, DATADO DE 30/10/2019 E AVISO DE RECEBIMENTO - AR, JU 83217070 5 BR, RECEBIDO EM 07/11/2019. NÃO FOI SOLICITADA, A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PREVISTA NO ART. 47 DO DECRETO 6.268/07, INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 76 DO DECRETO 6.268/07.
PR	08537447000459	COFCO FERTILIZANTES S.A.	21034	7042	2020	1ª INSTANCIA	CONTRATAR SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO DE FERTILIZANTE NO ESTABELECIMENTO, FHZ MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGAS E MAQUINAS EIRELI, CNPJ, 20.825.138/0001-37, LOCALIZADO - AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 1940 - BA, IRRO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE PARANAGUÁ/PR, ESTABELECIMENTO QUE NÃO POSSUI CADASTRO COMO PRESTADOR DE SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE FERTILIZANTE, S JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PR	02079058000106	BONS NEGOCIOS COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA	21034	13209	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR UTILIZAR MATRIAS-PRIMAS VENCIDAS NA ELABORAÇÃO DOS PRODUTOS, INFRINGIU O(S) ART. 60 INCISO I, ART. 61 INCISO I, TODOS DO REGULAMENTO DA, LEI 6.198/1974, APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007; POR VENDER OU EXPOR - VENDA PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO, INFRINGIU O(S) ART. 60 INCISO II DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007; POR NÃO IMPLEMENTAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) DA RASTREABILIDADE, INFRINGIU O(S) ART. 26, ART. 59 INCISO IX, TODOS DO REGULAMENTO DA LEI, 6.198/1974, APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, ALM DO ITEM 6.2.1 DO ANEXO I DA INSTRUMENTAÇÃO NORMATIVA 04/2007.
PR	73859183000179	JP DE OLIVEIRA COMERCIO DE SUBPRODUTOS ANIMAIS EEP	21034	5031	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 496 (XIII), 508 (II-B) E 509 (III,) DO RIISPOA. NÃO CUMPRIU OS PRAXOS E ACOES PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO, DO TERMO DE FISCALIZAÇÃO 001/2017/SIF3387, APRESENTANDO ATENDIMENTO INEFICAZ OU PARCIAL EM ALGUNS ITENS SOLICITANDO PRORROGAÇÃO POSTERIOR A O VENCIMENTO DOS PRAZOS ANTERIORES.
PR	82461708000104	KIMADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	21034	3213	2014	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR EMITIR CERTIFICADO DE TRATAMENTO SEM QUE O MESMO TENHA SIDO REALIZADO, AO INFRINGIR O DEC. 4074/02 NOS SEUS ARTS. 82 E 85 I E II E A IN, 66/06 EM SEU ANEXO I, ART. 6º V E ART. 10 PARAGRAFO 1º I.
PR	84093137000209	COOPERATIVA JURITI	21034	14130	2019	1ª INSTANCIA	POR REALIZAR O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE SEMENTES DESACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004 E NORMAS COMPLEMENTARES, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 177, INCISO VIII DO ANEXO AO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/04, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.711, DE 05 DE AGOSTO DE 2003
PR	04781257000189	LATICINIOS GUAIRA LTDA	21000	55331	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	RESULTADO NÃO CONFORME PARA CONTAGEM DE COLIFORMES A 30 GRAUS PARA O PRODUTO RICOTA FRESCA (ARTIGO 380 E 497 - INCISO VI, COMBINADO COM O ITEM 3.6 DO ANEXO I DA PORTARIA Nº 146, DE 07/03/1996, QUE APROVA OS REQUISITOS MICROBIOLÓGICOS DE QUEIJOS).
PR	08983869000105	TILAPIA BRAZILIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PEIXES	21000	45691	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	REGISTRO DE RÁTULO Nº 4/4482 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFRINGINDO O ART. 428, INCISOS II E III; 443, INCISO IX; 446 E 496, INCISO III DO DECRETO Nº 9.013/2017;
PR	01125487000100	CRIVIALI DO BRASIL LTDA	21034	3401	2014	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PROTOCOLO DE FABRICAÇÃO NÃO CONTEMPLA TODOS OS ITENS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO, FABRICOU PRODUTO DE USO VETERINÁRIO DE HIGIENE E EMBELEZAMENTO, SEM REALIZAR CONTROLE DE QUALIDADE MICROBIOLÓGICA, INFRINGIU ARTIGOS 4,6 E 47 DO ANEXO AO DECRETO 5053/2004.
PR	10476046000135	BOI VERDE - IND E COM DE FARINHA DE CARNE LTDA	21034	12710	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAÇÃO DO PRODUTO FARINHA DE CARNE E OSSOS (PR-06264 03002), LOTE 071201, DESTINADO - ALIMENTAÇÃO ANIMAL, FORA DO PADRÃO DECLARADO, INFRINGIU OS INCISOS I E VI DO ART. 60 E INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

PR	06149288000309	SAO LEOPOLDO ALIMENTOS LTDA.	21000	37376	2019	2ª INSTANCIA	POR VIOLAR O LAUDO (ANEXO AO PRESENTE PROCESSO) DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS, DO PRODUTO QUEIJO PRATO (LANCHE), NO REFERIDO LAUDO OBSERVA-SE A SEGUINTE VIOLAÇÃO: 1) M15 - NMP DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES A 45°C- RESULTADO: INFINITO (METODOLOGIA APHA 2015). O PRODUTO IDENTIFICADO PELO LOTE: 129, COM DATA DE FABRICAÇÃO: 09/05/2019 E VALIDADE 19/10/2019, (TAMANHO DO LOTE: 2,360 KG). INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 496 INCISO, S XVI E XXVI DO DECRETO 9013/17.
PR	00993264002307	INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21034	5415	2019	1ª INSTANCIA	POR UTILIZAR O ARMAZEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE ÀS SEMENTES PARA OUTRA, FINALIDADE, QUAL SEJA, GUARDA DE FERTILIZANTES E DE RAÇAS, EM PLENO PERÍODO DE BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE SEMENTES, POR INFRINGIR O, DISPOSTO NO INCISO IV DO ARTIGO 179 DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO Nº 5.153/2004 DE 23 DE JULHO DE 2004, C/C ARTIGO 41 DA LEI Nº 10.711/2003, DE 05/08/2003, C/C INCISO VIII DO SUBITEM 16.8 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 02/06/2005. POR ACEITAR NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR (NFP) ACOMPANHANTES DE SEMENTES DE SOJA ORIUNDAS DE SEUS CAMPOS DE PRODUÇÃO PREENCHIDAS EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO PELO SUBITEM 13.1 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9/2005, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO X DO ART. 179 DO, REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO Nº 5.153/2004 DE 23 DE JULHO DE 2004, C/C ARTIGO 41 DA LEI Nº 10.711/2003 DE 05/08/2003, C/C INCISO VI DO SUBITEM 13.1 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 9, DE 02/06/2005. POR PRODUIR, COMERCIALIZAR E ARMAZENAR SEMENTES DE TRIGO DA CULTIVAR ORS 1403, SAFRA 2018/2018, LOTE 2188220102, CATEGORIA C2, ACOMPANHADAS DE UM ÚNICO CERTIFICADO DE SEMENTE, O DE Nº 1559, NÃO CONDIZENTE COM O VERIFICADO IN LOCO, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 176 DO REGULAMENTO ANEXO, AO DECRETO Nº 5.153/2004 DE 23 DE JULHO DE 2004, C/C ARTIGO 41 DA LEI, Nº 10.711/2003 DE 05/08/2003. POR REEMBALAR SEMENTES DE TRIGO SEM POSSUIR AUTORIZAÇÃO DOS PRODUTORES, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO X DO ART. 180 DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO Nº 5.153/2004 DE 23 DE JULHO, DE 2004, C/C ARTIGO 41 DA LEI Nº 10.711/2003 DE 05/08/2003. POR EMITIR, O CERTIFICADO DE SEMENTE Nº 1559 DE FORMA IRREGULAR, POR INFRINGIR O, DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 184 DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO Nº 5.153/2004 DE 23 DE JULHO DE 2004, C/C ARTIGO 41 DA LEI Nº 10.711/2003 DE, 05/08/2003.
PR	78083151000229	INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO ARAPONGAS LTDA	21034	17483	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR SUBMETER O PESCADO AO CONGELAMENTO RÁPIDO E ARMAZENAR O PESCADO EM, TEMPERATURA ACIMA DA PERMITIDA EM LEGISLAÇÃO E EM DESCONFORMIDADE COM, AS INFORMAÇÕES DO RÁTULO, CONFORME VERIFICADO EM FISCALIZAÇÃO REALIZADA DIAS 07 E 09/11/2018. INFRAÇÃO DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017, ARTIGO 42, INCISO XXI; ART. 335, 61§; ART. 496, INCISOS XII E XVI.
PR	78083151000229	INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO ARAPONGAS LTDA	21034	17474	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DURANTE A INSPEÇÃO PERIÓDICA FOI VERIFICADO QUE O ESTABELECIMENTO APRESENTA DEFICIÊNCIA NA IMPLANTAÇÃO, MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE: RASTREABILIDADE, HIGIENE INDUSTRIAL E OPERACIONAL, PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS OPERACIONAIS E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS. NÃO HÁ REGISTROS DE COLETAS EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA. OS REGISTROS DE MONITORAMENTO NÃO REFLETEM AS CONDIÇÕES ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO IN LOCO. INFRAÇÃO AO ARTIGO 496 -, INCISOS IX E XXIV DO DECRETO 9013/2017.
PR	78083151000229	INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO ARAPONGAS LTDA	21034	2762	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DO PLANO DE AÇÃO E DEFICIÊNCIA NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA (ARTIGOS 74 E 496 - INCISO XIII, DO RIISPOA).



PR	03990431000130	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA	21034	8694	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELA FABRICAÇÃO DO PRODUTO "RAÇÃO SUI. FINAL MIG PLUS", QUE EM COLHEITA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE FISCAL, CONFORME TCA Nº 011-1387-2018 E COA, Nº 11136/18-RS ALA/SLAV/LANAGRO/RS, RESULTOU EM PRESENÇA DE LINCOMICINA (1306,6 ñ 135 æG/KG), SEM QUE O ESTABELECIMENTO POSSUÍSSE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO DE QUE TRATA O ART. 3º D.O ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2006. INFRINGIU A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/06 E ART. 26, INCISOS I E II DO ART. 60, INCISO III DO AR.T. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296/2007. PELA FABRICAÇÃO DO PRODUTO "RAÇÃO SUI. FINAL MIG PLUS", QUE EM COLHEITA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE FISCAL, CONFORME TCA Nº 011-1387-2018 E COA, Nº 11136/18-RS ALA/SLAV/LANAGRO/RS, RESULTOU EM PRESENÇA DE LINCOMICINA (1306,6 ñ 135 æG/KG), SEM QUE O ESTABELECIMENTO POSSUÍSSE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO DE QUE TRATA O ART. 3º D.O ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2006. INFRINGIU A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/06 E ART. 26, INCISOS I E II DO ART. 60, INCISO III DO AR.T. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296/2007;
PR	03990431000130	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA	21000	7420	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RECEBER PARA ABATE NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2020 UM LOTE DE 55 SUÍNOS, OS QUE CHEGARAM AMPARADOS POR UMA GTA CONSTANDO A QUANTIDADE DE 44 SUÍNOS. NA CARRETA PLACAS IGZ1B78 FORAM TRANSPORTADOS DOIS LOTES DE SUÍNOS, PARA ABATE, SENDO DESCARREGADO PRIMEIRAMENTE UM LOTE DE 186 SUÍNOS, COBERTOS PELA GTA RS U 147843, EM SEGUIDA FOI DESCARREGADO O LOTE SEGUINTE, COBERTO PELA GTA RS U 147848 ONDE CONSTAVA A QUANTIDADE DE 44 SUÍNOS. PORM, AO EFETUAR A CONTAGEM DOS SUÍNOS, CONSTATOU-SE A QUANTIDADE DE 55 CABEÇAS, DESTE MODO O LOTE FICOU SEQUESTRA DO SIF PARA AVE, RIGUAÇÃO. A EMPRESA FOI NOTIFICADA E APRESENTOU A GTA RS U 161970 DE 1,1 CABEÇAS, ENVIADA PELO PRODUTOR MAURO ANTONIO GOBBI, QUE ALEGOU ERRO, DE CONTAGEM NO CARREGAMENTO. O SIF VERIFICOU OS RESPECTIVOS BOLETINS SANITÁRIOS, CONSTATANDO SALDO REMANESCENTE NA GRANJA, E DESTE MODO AUTO, RIZOU O ABATE. A ADAPAR FOI COMUNICADA DA OCORRÊNCIA ATRAVS DO OFÍCIO, 022/SIF2914/2020", INFRINGINDO ARTIGO 86 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO, PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O INCISO "A" DA PRIMEIRA PARTE DO CAPÍTULO VI DA PORTARIA 71, 1/1995.;
PR	03990431000130	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA	21000	91338	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RECEBER EM SUA UNIDADE UMA CARGA DE SUÍNOS (MATRIZES PARA DESCARTE.), NO VEÍCULO PLACAS MLM-2528, ORIUNDOS DE AURI SCHOELER, PIRAÓ DO SUL, - PR, COM DOIS LOTES DE 30 ANIMAIS CADA, SENDO QUE UM DOS LOTES CHEGOU AO FRIGORÍFICO ACOMPANHADO DA GTA PR 686521 T E SEU RESPECTIVO BOLETIM SANITÁRIO E O OUTRO LOTE CHEGOU DESACOMPANHADO DE GTA (GUIA DE TRÍN.SITO ANIMAL) E BOLETIM SANITÁRIO. POR RECEBER EM SUA UNIDADE PARA ABATE SUÍNOS (MATRIZ PARA DESCARTE) EM AVANÇADO ESTÁGIO DE PRENHEZ, CUJA MATRIZ VEIO A PARIR 3 LEITÃES, INICIANDO O PARTO -S 6:55 H. NA POCILGA N.º 2", INFRINGINDO OS ARTIGOS 86, 88, 89, 496 INCISO XI E VIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, (RIISPOA), DISPOSTO PELO DECRETO 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017, QUE R
PR	76098219004710	COOPAVEL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21034	10677	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 49, 73 (I), 74 E 496 (V, XVI E XX), DO RIISPOA. FLUXO INCORRETO DA PRODUÇÃO, PRODUTOS CONGELADOS E RESFRIADOS DEPOSITADOS NA EMBALAGEM SECUNDARIA, NOS CORREDORES DE ACESSO AO CARREGAMENTO E EXPEDICAO. LACRES DE INVIOABILIDADE (UE) RASGADOS OU SOLTOS. INUMEROS PRODUTOS ESTOCADOS NA SAIDA DO TUNEL, EMBALAGEM FINAL, CORREDORES E EXPEDICAO NAO ATENDERAM A TEMPERATURA DE CONSERVACAO E MANUTENCAO DO PRODUTOS INDICADOS NOS ROTULOS. PRODUCAO ACIMA DA CAPACIDADE OPERACIONAL E ESTOCAGEM.
PR	76098219004710	COOPAVEL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21000	45837	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	TRATA-SE DE FALHAS DE HIGIENIZAÇÃO DE GAIOLAS DE TRANSPORTE E APOS A, EVISCERACAO, TEMPERATURA INADEQUADA DE CARCACAS E PRODUTOS E FALHAS NO PROGRAMA DE BEM ESTAR ANIMAL (ARTIGOS 4; 64; 65; 73, INCISOS I E XI.; 74; 88; 277, INCISO IV; 440; 496 INCISOS IV, VIII, IX, XVI DO RIISPOA, COMBINADO COM OS ITENS 7.2.1., 7.4.2., 7.4.3., E 8.1. DA PORTARIA 36,8 DE 4 DE SETEMBRO DE 1997; COM OS ITENS 4.2.1, 4.5.8. E 6.9. DO ANEXO II DA PORTARIA Nº 210 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998; COM OS ITENS 4.1., DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3 DE 17 DE JANEIRO DE 2000.

PR	77863223000107	C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21034	12449	2019	1ª INSTANCIA	POR "DEIXAR DE INFORMAR AO MAPA (E DE ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO CORRESPONDENTE) AS ALTERAÇÕES SOFRIDAS NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PERTINENTE - ATIVIDADE DE CERTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO PRÓPRIA DE SEMENTES, NO PRAZO DE 30 DIAS APÓS SUA OCORRÊNCIA; SUBSTITUIR O RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE CERTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO PRÓPRIA, DE SEMENTES, SEM A PRÉVIA REGULARIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO EM SEU CADASTRO, JUNTO AO RENASEM; E DEIXAR DE CALIBRAR AS BALANÇAS IDENTIFICADAS COMO, BAL-001, BAL-002, BAL-003, BAL-004, BAL-005 E BAL-006 DENTRO DO PRAZO, DE VALIDADE DA ÚLTIMA CALIBRAÇÃO, ESTABELECIDO PELO LABORATÓRIO MÉDICO MARIANO, CONFORME CERTIFICADOS NºS 20407/17, 20430/17, 20411/17, 2042,6/17, 20420/17 E 20414/17 E AT MESMO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO EM SEU PRÓPRIO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO, CÓDIGO DESEM.321, 281 VER, S/AO, QUE A CADA 2 ANOS", INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 9 E NO INCISO IV DO ART. 183; AMBOS DO REGULAMENTO DA LEI Nº. 10711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004 COMBINA, DOS COM O ART. 41 DA LEI Nº 10.711/2003.
PR	77863223000107	C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21034	10761	2019	1ª INSTANCIA	EXERCER A ATIVIDADE DE PRODUTOR DE SEMENTES EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS AO TRANSPORTAR SEMENTES DE TRIGO PARA, BENEFICIAMENTO EM SUA UBS, ORIUNDAS DO CAMPO DE PRODUÇÃO INSCRITA, Nº. 003, SAFRA 2018/2018, CATEGORIA C2, CULTIVAR CD 1303, IMPLANTANDO EM ÁREA PRÓPRIA, PORM EM PROPRIEDADE DISTINTA DA UBS, DESACOMPANHADAS DE, NOTA FISCAL; EXERCER A ATIVIDADE DE CERTIFICADOR DA PRODUÇÃO PRÓPRIA, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS AO CERTIFICAR AS SEMENTES DE TRIGO ORIUNDAS DO CAMPO DE PRODUÇÃO INSCRITA, Nº. 003., SAFRA 2018/2018, CATEGORIA C2, CULTIVAR CD 1303, MESMO TENDO SIDO INTERNALIZADAS EM SUA UBS DE FORMA IRREGULAR, POIS NÃO VIERAM ACOMPANHADAS DE NOTA FISCAL.
PR	01961898000550	CARGILL ALIMENTOS LTDA.	21034	8680	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR O PRODUTO PROBEEF CMO INTENSIVE (ISENTO DE REGISTRO), COM TEORES EM DESACORDO COM AS GARANTIAS REGISTRADAS OU DECLARADAS, CONFORME ANÁLISE FISCAL FÍSICO-QUÍMICA E TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA Nº 32/138,7/2018, CERTIFICADO DE ANÁLISE Nº 40386/18-RS LANAGRO/RS): TEOR DE CULCÍO (45,43 ñ 0,79 G/KG), ACIMA DO LIMITE MÁXIMO DECLARADO (30 G/KG) EM, GARANTIAS RÁTULO PARA O REFERIDO PRODUTO, INFRINGIU OS INCISOS I E VI., DO ART. 60 E INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DEC
PR	41422031934	JOAO CARLOS FIORESE	21034	3860	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ENVIU AO MAPA OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DOS CAMPOS DE PRODUÇÃO DE SEMENTES DE SOJA, SAFRA 2019/2020, DE NºS 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12., 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25 E 26, DEPOIS DE FINDO O PRAZO MÁXIMO, ESTABELECIDO PELO ANEXO XXIII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 45/2013, QUE DE 45 DIAS APS O PLANTIO., INFRINGIU O INCISO X DO ART. 179 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711 DE 05 DE, AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23/07/2004.
PR	05748545000102	RANCHO ALIANÇA IND. E COM. DE LATICÍNIOS LTDA	21000	52494	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO RICOTA FRESCA (COA REG. Nº 21194/19-RS), MARCA DO RANCHO ALIANÇA, FABRICAÇÃO: 17/07/2019, VALIDADE: 30/08/2019, LOTE: 01,7, APRESENTOU RESULTADO FORA DO PADRÃO PARA A ANÁLISE MICROBIOLÓGICA D.E CONTAGEM TOTAL DE BOLORES E LEVEDURAS (M02): 2,3 X 104 UFC/G (PADRÃO, NO MÁXIMO 5 X 103 UFC/G PARA AMOSTRA INDICATIVA); - CONFORME CONST.A NO TERMO ADITIVO. INFRAÇÃO AO ARTIGO 496 INCISO XXVII DO DECRETO 901,3/17.
PR	00706297000105	ARAOVOS ALIMENTOS LTDA	21034	9314	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 496 (XVIII), 508 (II-C) E 509 (II.I) DO RII-SPOA. APOR DATA POSTERIOR A DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO OVO, EM SUA EMBALAGEM.
PR	00993264005403	INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21034	11141	2019	1ª INSTANCIA	POIS O AUTUADO COMETEU DUAS INFRAÇÕES: UMA DE NATUREZA LEVE, PREVISTA, NO ART. 183, INCISO I, DO REGULAMENTO DA LEI ORDINÁRIA Nº 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004, QUANDO DEIXOU DE APRESENTAR AO MAPA DENTRO DO PRAZO LEGAL (MENSALMENTE) O CONTROL E DOS LOTES POR ELE PRODUZIDOS E CERTIFICADOS; E OUTRA DE NATUREZA GRAVE, DESCRITA NO ART. 180, INCISO IV, AO DEIXAR DE COMUNICAR AO MAPA DENTRO DO PRAZO LEGAL (30 DIAS APÓS A OCORRÊNCIA) TODAS AS ALTERAÇÕES EFETUADAS EM SUA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES, COMO AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE NOVOS ARMAZENS, DESDE SEU PEDIDO, DE INSCRIÇÃO NO RENASEM RELACIONADO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRODUTOR DE SEMENTES.

PR	07694393000120	DOMINUS QUIMICA LTDA	21034	3403	2014	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1-IMPORTOU PRODUTO DE USO VETERINARIO SEM ESTAR REGISTRDO PARA TAL;2-I.MPORTOU PRODUTO SEM REGISTRO NO MAPA;3- FABRICOU PRODUTO DE USO VETERI,NÚRIO SEM POSSUIR BPF; 4- FABRICOU PRODUTO DE USO VETRINARIO SEM REALI,ZAR CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA; 5- PROTOCOLOS DE FABRICA?AO DOS PROD,UTOS INCOMPLETOS E 6- DESATIVOU AREA DE FABRICA?AO DE PRODUTOS EM PO,S,EM COMUNICAR O MAPA.
PR	07694393000120	DOMINUS QUIMICA LTDA	21034	10199	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR IMPORTAR O AGROTOXICO GLIFOSATO XW TECNICO REGISTRO N 28118 COM,ROTULO EM INGLES AUSENCIA DOS DADOS MINIMOS DEFINIDOS NO ANEXO I DA IN,26/17 INFRINGINDO OS DISPOSTOS NA LEI FEDERAL N 7802 DE 11 DE JULHO DE,1989 T. 7§, E NO DECRETO FEDERAL Nº 4.074 DE 04/01/2002, ART. 43; ART., 82; ART. 85, INCISO I E II, C/C IN 26 DE 20/07/2017, ART. 9º ó 2º E,IN 16 DE 18/05/2017, ART. 4º.
PR	78341989000194	GRANJAS MODELO LTDA.	21034	12816	2019	1ª INSTANCIA	POR UTILIZAR ARMAZM COM OUTRA FINALIDADE, DURANTE O PERÓODO DE ARMAZE,NAMENTO DE SEMENTES, INCIDINDO NAS PROIBI?ões PREVISTAS NO INCISO IV D,O ART. 179 DO MESMO REGULAMENTO, C/C ART. 41 DA MESMA LEI E SUBITENS 1,4,18 E 14.19 DA INSTRU?ÃO NORMATIVA MAPA N§ 09, DE 02 DE JUNHO DE 2005,.
PR	03258309000174	MOINHO INDUSTRIAL CONSOLATA LTDA	21034	18792	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PR	03654010000139	INDUSTRIA DE DERIVADOS DO LEITE SANTA HELENA LTDA.	21034	2494	2018	2ª INSTANCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 74 E 250 (PARAGRAFOS PRIMEIRO E S,EGUNDO) DO RIISPOA. NA PLANILHA REGISTRO DE CONTROLE DE ANALISE DE LEI,TE I FOI OBSERVADO APONTAMENTO DE INDICES DE CRIOSCOPIA FORA DOS PADRO,ES LEGAIS EM ANALISE DE CAMINHOS TANQUES SEM REGISTRO DE ACAO CORRETI,VA SOBRE O PRODUTO. A EMPRESA NAO REALIZOU OS ENSAIOS DE INDICE CRIOSC,ÓPICO PARA O RECEBIMENTO DE MATERIA PRIMA.
PR	03654010000139	INDUSTRIA DE DERIVADOS DO LEITE SANTA HELENA LTDA.	21034	19499	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1) ARTIGO 73, INCISOS I, VII, ARTIGO 247, ARTIGO 472, ARTIGO 496, INCI,SO XXIV? DO DECRETO N§ 9.013/2017 E ART. 2§. DA LEI N§ 7.889/1989. POR,;INFRA?ÃO 01: CONFORME TERMO DE REJEI?ÃO DE AMOSTRA (TRA POA 0577/18/6,169868) A AMOSTRA DE LEITE CRU REFRIGERADO COLETADA EM 24/09/2018 - LO,TE 230918L1 NO ESTABELECIMENTO INDUSTRIA DE DERIVADOS DO LEITE E DERIV,ADOS LTDA E REGISTRADA NA SOLICITA?ÃO OFICIAL DE ANÚLISE (SOA) SIF323/PR/07/2018/ 6169800 FOI REJEITADA PELO LABORATÁRIO OFICIAL PELO SEGUINTE MOTIVO: EMBALAGEM VIOLADA/DANIFICADA.2) ARTIGO 73, INCISO VII, ART,IGO 247, ARTIGO 472, ARTIGO 496, INCISO XXIV? DO DECRETO N§ 9.013/2017, E ART. 2§. DA LEI N§ 7.889/1989. POR;INFRA?ÃO 02: CONFORME TERMO DE,REJEI?ÃO DE AMOSTRA (TRA POA 0805/18/6170360) A AMOSTRA DE LEITE CRU R,EFRIGERADO COLETADA EM 26/11/2018 - LOTE 261118T5/AUN-5571 NO ESTABELE,CIMENTO INDUSTRIA DE DERIVADOS DO LEITE E DERIVADOS LTDA E REGISTRADA,NA SOLICITA?ÃO OFICIAL DE ANÚLISE (SOA) SIF323/PR/09/2018/6170332 FOI,REJEITADA PELO LABORATÁRIO OFICIAL PELO SEGUINTE MOTIVO: EMBALAGEM VIO,LADA/DANIFICADA.
PR	05341357000157	LATICINIOS SILVESTRE LTDA.	21034	856	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 53, 54, 64, 74 E 75 DO RIISPOA,.,PRESENCA DE QUEIJOS EM EMBALAGENS PRIMARIAS SEM ROTULAGEM ARMAZENADOS,NAS CAMARAS DE ESTOCAGEM, NAO HAVENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA D,E FABRICACAO, VALIDADE, LOTE E OUTROS MECANISMOS DE CONTROLE QUE ASSEG,URASSEM A RASTREABILIDADE DOS PRODUTOS. O ESTABELECIMENTO NAO ESTAVA M,ANTENDO AS INSTALACOES E EQUIPAMENTOS EM CONDICoes DE USO E FUNCIONAME,NTO ADEQUADOS A FIM DE ATENDER AS BPF E SUAS FINALIDADES.
PR	33033028002047	MONDELEZ BRASIL LTDA.	21000	72174	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EM 30/09/19, DURANTE A VERIFICA?ÃO OFICIAL DO PLANO DE A?ões PROPOSTO,PELA EMPRESA (8677437), ANTE AOS DESVIOS APONTADOS NOS RELATÁRIOS DE A,UDITORIA N§ 01/SIF3547/19 - DE 25 E 26/03/19, CONSTATOU-SE QUE A FISCA,LIZADA NAO CUMPRIU A A?ÃO E O PRAZO 25/07/19, ESTABELECIDO POR SI (PµG, . 2/8 DO PLANO) PARA "REVIS,ÃO DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE INDICANDO,QUE REALIZA OS MONITORAMENTOS E FREQUÔNCIA DOS MESMOS". INFRINGINDO O,ARTIGO 496, INCISO XIII DO RIISPOA/17.
PR	04191183000120	COMERCIAL BORSARI LTDA	21034	9657	2019	1ª INSTANCIA	POR EXERCER A ATIVIDADE DE FABRICANTE (MISTURA, MOAGEM, ENSAQUE E COME,RCIALIZA?ÃO) DE PRODUTO DESTINADO - ALIMENTA?ÃO ANIMAL SEM O DEVIDO RE,GISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÚRIA E ABASTECIMENTO, I,NFRINGIU OS ARTS. 6, 26 E INCISO I DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO,PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

PR	07483401000199	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21034	9822	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A) POR OPERAR ESTABELECIMENTO PRODUTOR DE CONDICIONADOR DE SOLO SEM REGISTRO E DE INOCULANTE COM REGISTRO VENCIDO, BEM COMO SEM REGISTRO DE PRODUTOS, QUE UMA INFRAÇÃO DE NATUREZA GRAVE (D. 4954, ART. 77, § 1º, II, "A"), INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 75 E INCISO III, DO ART. 76 DO ANEXO DO DECRETO FEDERAL 4.954/04., B) POR TER REALIZADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS SEM O DEVIDO CADASTRO COMO PRESTADOR DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, QUE UMA INFRAÇÃO DE NATUREZA LEVE (D. 4954, ART. 77, § 1º, I, "N" - NÃO SER REINCIDENTE.), INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 75 E INCISO II DO ART. 7.6 DO ANEXO DO DECRETO FEDERAL 4.954/04., C) POR TER ROTULADO PRODUTO CONDICIONADOR DE SOLO INDUZINDO O CONSUMIDOR A EQUIVOCO, ERRO OU CONFUSÃO, QUE UMA INFRAÇÃO DE NATUREZA LEVE (D. 4954, ART. 77, § 1º, I, "I"), INFRINGINDO O DISPOSTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ART. 34 C/C INCISO VI DO ART. 75 E INCISO II DO ART. 7.6 DO ANEXO DO DECRETO FEDERAL 4.954/04., D) POR NÃO TER CUMPRIDO INTIMAÇÃO/EXIGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO, QUE UMA INFRAÇÃO DE NATUREZA GRAVE (D. 4954, ART. 77, § 1º, II, "L"), INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 75 E INCISO II DO ART. 76 DO ANEXO DO DECRETO FEDERAL 4.954/04.
PR	07483401000199	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21034	12394	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSIDERAR SUBSISTENTE O AUTO DE INFRAÇÃO POR EMBALAR INOCULANTE EM EMBALAGEM SEM CONSTAR O REGISTRO DE ESTABELECIMENTO E DE PRODUTO, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS INCISOS VI, DO ART. 75, E INCISO II DO ART. 76, TÓDOS DO ANEXO DO DECRETO Nº 4.954, DE 14/01/2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 6.894, DE 16/12/1980.
PR	95448486000131	FRIGORIFICO SAO MIGUEL LTDA	21028	4204	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS - REVELIA NESTE ESTABELECIMENTO. ESTRUTURAS TIDAS COMO CONSTRUÍDAS EM PROCESSO 21034.002594/98-26 DIVERGEM DA REALIDADE. EMPRESA ABATEU ANIMAIS EM NÚMERO SUPERIOR A CAPACIDADE MÁXIMA PERMITIDA POR DIA, CONSIDERANDO-SE QUE A MESMA NÃO EXECUTOU, EM SUA TOTALIDADE, ÚLTIMO PROJETO APROVADO VISANDO A AMPLIAÇÃO ACIMA DE 800/SUÍNOS/DIA. IDENTIFICANDO ABATES DE AT 980 SUÍNOS. ARTIGO 33, ARTIGO 41, PARÁGRAFO ÚNICO, ITEM 1 DO ARTIGO 43 E ARTIGO 49 DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9.013 DE 29/03/2017.
PR	95448486000131	FRIGORIFICO SAO MIGUEL LTDA	21000	70364	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR REGISTRO DE MATRIA-PRIMA QUE DEVERIA IR PARA EMBUTIDO COZIDO SEM, DO USADA EM LINGUIÇA FRESCAL TOSCANA", INFRINGINDO O ARTIGO 496 - INCISO XXVI DO RIISPOA.
PR	95448486000131	FRIGORIFICO SAO MIGUEL LTDA	21028	4208	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE LAVAÇÃO DE CORTES QUE CAEM NO PISO DA SALA DE DESOSSA, COM USO DE ÁGUA EM TANQUES DE INOX (PROCEDIMENTO DESCRITO NO PROGRAMA DE AUTO CONTROLE DA EMPRESA), INFRINGINDO O DISPOSTO, NOS ARTIGOS 53 E 64 DO DECRETO Nº 9.013/2017.
PR	95448486000131	FRIGORIFICO SAO MIGUEL LTDA	21000	86268	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR ADULTERAÇÃO DE PLANILHAS RELATIVAS A COZIMENTO DE APRESUNTADO, COM EVIDÊNCIAS DE FRAUDE", INFRINGINDO O ARTIGO 496 - INCISO XIX DO RIISPOA;
PR	01682147000171	AVENORTE - AVICOLA CIANORTE LTDA.	21034	7054	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NO DIA 09/05/2018, DURANTE SUPERVISÃO DO SIPOA, VERIFICOU-SE QUE A CARÇA DE FRANGOS DO PRODUTOR JOS CAETANO MARCHINI, PROVENIENTE DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, APRESENTOU JEJUM DEMASIADAMENTE LONGO - SUPERIOR A 12 HORAS ENTRE A RETIRADA DA ALIMENTAÇÃO NA GRANJA E O ABATE DOS ANIMAIS. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 88 E 496 (INCISO VIII) DO RIISPOA, DISPOSTO PELO DECRETO 9.013/17; O SUBITEM 3.3 DO ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2000; O ARTIGO 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 56/2.008; O ARTIGO 3º, ITEM 2, ALÍNEA E) DO REGULAMENTO CE Nº 1099/2009 DO CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA.
PR	01682147000171	AVENORTE - AVICOLA CIANORTE LTDA.	3554	5	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO ARTIGO 33 E 496 (I E V) DO RIISPOA. REALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÕES EM ALGUNS SETORES DO ESTABELECIMENTO AUTUADO EM DESACORDO COM, O ÚLTIMO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO APROVADO PELO SIPOA: INSTALAÇÃO DOS RECHILLERS, ABATE DIÁRIO SUPERIOR A CAPACIDADE DIÁRIA DE ABATE, E ALTERAÇÃO IN LOCO DO FLUXOGRAMA DE ABATE NA ÁREA DO PCC 1B.
PR	01682147000171	AVENORTE - AVICOLA CIANORTE LTDA.	21000	50784	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRESENÇA DE CONTAMINAÇÕES FECAIS E BILIARES EM CARCACAS DE AVES APOÓS O PCC (ARTIGOS 53, 73 - INCISO I, 74, 81 - INCISO I E 496 - INCISO XXVI, DO RIISPOA, COMBINADO COM A PORTARIA 46/1998.

PR	01682147000171	AVENORTE - AVICOLA CIANORTE LTDA.	21000	48416	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	AUSÔNCIA DE MONITORAMENTO DO PCC 1Q PELO ESTABELECIMENTO CONFORME PREV.ISTO NO SEU PROGRAMA DE AUTOCONTROLE (COLABORADOR DO CONTROLE DE QUALIDADE, NA PLATAFORMA DE RECEP?ÃO DAS AVES, PARA REALIZA?ÃO DA CONFERÛNCIA DOCUMENTAL DA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO LOTE DE FRANGOS (FAL) EM C,UMPRIMENTO AO MONITORAMENTO DO PCC 1 Q.CHEGADA DE ANIMAIS AO ABATE SEM. QUE HOUVESSE FINALIZADO O PRAZO DE CARÔNCIA DA MEDICA?ÃO APLICADA AO,LOTE. PRESEN?A DE CONTAMINA?ÃES GASTROINTESTINAIS EM CARCA?A APAS A PA,SSAGEM DESTA PELO PCC 1B (PONTO CRÔTICO DE CONTROLE BIOLÂGICO), QUE PR,EVÔ COMO LIMITE CRÔTICO A AUSÔNCIA DE CONTAMINA?ÃO GASTROINTESTINAL, C,ONFORME DESCRITO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DO ESTABELECIMENTO- ANµLI,SE DE PERIGOS E PONTOS CRÔTICOS DE CONTROLE. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 53,,73 (INCISO I E XIII), 74, 81 (INCISO I), ARTIGO 496 (INCISO XVIII E XX,VI), 497 (INCISO X E XI) DO RIISPOA VIGENTE.
PR	01682147000171	AVENORTE - AVICOLA CIANORTE LTDA.	21000	14339	2019	2ª INSTANCIA	PRESEN?A DE CONTAMINA?AO EM CARCA?AS APOS PASSAGEM PELO MONITORAMENTO,DO PCC 1B (ARTIGOS 53, 73 - INCISO I, 74, 81 - INCISO I, 496 - INCISO,XXVI E 497 - INCISO VI DO RIISPOA).
PR	01682147000171	AVENORTE - AVICOLA CIANORTE LTDA.	21000	51	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR O PRODUTO FRANGO CONGELADO COM DATA DE FABRICA?ÃO DE 18/1,2/2018 (VALIDADE 18/12/2019), MARCA AMAZONAS, LOTE 2, COM RESULTADO DE, DRIPPING TEST (7,10%) ACIMA DO PERMITIDO PELA LEGISLA?ÃO VIGENTE (6%, - PORTARIA 210 DE 1998).INFRAÇÃO DO ARTIGO 496, INCISO XXI DO RIISPOA/,17.
PR	01682147000171	AVENORTE - AVICOLA CIANORTE LTDA.	21000	54266	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO PRODUZIU O PRODUTO FRANGO CONGELADO MARCA GUIBON, CO,M DATA DE FABRICA?ÃO DE 26/11/2018 E VALIDADE 26/11/2019, COM RESULTAD,O DE DRIPPING TEST (6,50%) ACIMA PORTANTO DO PERMITIDO PELA LEGISLA?ÃO, DE (6 %) CONFORME PORTARIA 210 DE 1998, COMO ESTA DEMOSTRADO ATRAVS,DO CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE N 01033897 (6141775) REFERENTE A S,OLICITA?ÃO OFICIAL DE ANALISE SIF4232/PR/397/2018 (6141763) . COM NêME,RO DE LACRE DA AMOSTRA ANALISADA N 0043855. INFRAÇÃO DO ARTIGO 496, I,NCISO XXI CONSIDERADOS OS AGRAVANTES PREVISTOS NOS INCISOS I E V DO õ2,õ DO ARTIGO 510 DO RIISPOA.
PR	06287157000126	LATINA AGRO IND. E COM. DE FERTILIZANTES LTDA	21034	10839	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESTAR SERVI?OS DE ARMAZENAGEM DE FERTILIZANTES (MATRIAS PRIMAS E/OU, PRODUTOS ACABADOS) SEM O PRVIO CADASTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO,NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUµRIA E ABASTECIMENTO, INFRINGINDO O,DISPOSTO ART. 76, INCISOS II E IV, COMBINADO COM O ART. 75, INCISO I,,TODOS DO ANEXO DO DECRETO N 4.954, DE 14/01/2004, QUE REGULAMENTA A L,EI N 6.894, DE 16/12/1980,NAO POSSUIR CONTRATO DE PRESTA?ÃO DE SERVI?O DE ARMAZENAGEM VµLIDO, IN,FRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 76, INCISOS II E IV, COMBINADO COM O ART., 75, INCISO IV, TODOS DO ANEXO DO DECRETO N 4.954, DE 14/01/2004, QUE, REGULAMENTA A LEI N 6.894, DE 16/12/1980
PR	22266175003101	FERTILIZANTES HERINGER S/A	21034	7837	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N MG 0884,0 10042-1, FORA DO LIMITE DE TOLERNCIA ESTABELECIDO COM RELA?ÃO -S GA,RANTIAS DECLARADAS, COM DEFICINCIA DE 2.35 P.P. [PONTOS PERCENTUAIS],(14,7%), PARA FSFORO (SOL. CNA + H2O), COM DEFICINCIA DE 2,64 P.P. ,(11,0%) PARA A SOMA DOS MACRONUTRIENTES PRIMµRIOS, COM EXCESSO DE 0,19, P.P (95%) PARA MANGANS E COM EXCESSO DE 26,84 P.P (89,46%), PARA AS,ESPECIFICACES GRANULOMTRICAS DA PENEIRA 0,5 MM, APURADAS ATRAVS DO,CERTIFICADO DE ANµLISE PERICIAL N 014/2017, DE 08/02/2017 E DO CERTIFI,CADO DE ANµLISE DE FISCALIZA?ÃO N 0017/2018
PR	85090033000122	JAGUAFRANGOS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	21034	13058	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO AO ARTIGO 496 - ITENS III E IV DO RIISPOA/2017 COMBINADO COM,A IN 04/2000 ANEXO I E CIRCULAR 05/2007/DIPOA. MOTIVO: RECEBIMENTO DE,PRODUTOS DE TERCEIROS DO SIF 3887 CONSTATOU NAO CONFORMIDADE DE TEMPE,-RATURA DO PRODUTO CMS DO ESTABELECIMENTO SOF SIF 2913 (PRESENTEMENTE A,UTUADO) SENDO QUE O PRODUTO SE TRATA DE PRODUTO DE EXPORTA?AO, ONDE A,DATA DE VALIDADE NAO ATENDE O PREVISTO NO RTIQ DE CMS E NAO FOI ENCA-M,INHADO AO SIF 3887 O REDIRECIONAMENTO DO PRODUTO PARA O MERCADO INTER-,NO.
PR	85090033000122	JAGUAFRANGOS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	21034	13056	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	CONTROLE INTERNO DE ANµLISE DE ABSOR?ÃO DE µGUA EM CARCA?AS PREVISTO N,A PORTARIA 210/1998 EM SE ANEXO VI, ÔTEM 2.15.1 SUPERIOR AO LIMITE EST,ABELECIDO, ESTANDO EM 9,31%.INFRA?AO DO ARTIGO 496, INCISO XXI DO RI,ISPOA VIGENTE.

PR	85090033000122	JAGUAFRANGOS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	21000	93781	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS PELO DIPOA ( PEITOS COM MIOPATIA CONDENADOS PARCIALMENTE PELO SIF, SE APRESENTANDO RECORTADOS NA EMBALAGEM,, EMBALAGEM PLÁSTICA AZUL COM COLAGEM DA ETIQUETA EM ANEXO. APÓS SOLICITAR REGISTRO DO PRODUTO, A EMPRESA VERIFICOU A AUSÊNCIA DE REGISTRO NO PGA-SIGSIF E INSERIU NA MESMA DATA O REGISTRO ANEXO. NO SIGSIF HÁ O REGISTRO DESSA ETIQUETA, PORM SEM MENCIONAR A DESPADRONIZAÇÃO E DESCARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO CORTES CONGELADOS DE FRANGO (PEITO SEM OSSO SEM PELE). A PRODUÇÃO FOI SUSPENSÃO DE IMEDIATO., INFRINGINDO 427 E 496, INCISO VI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (RIISPOA), DISPOSTO PELO DECRETO 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI 1.283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950.
PR	85090033000122	JAGUAFRANGOS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	21000	44429	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMPROMETER A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO POST-MORTEM EM FUNÇÃO DE QUANTIDADE INSUFICIENTE DE FUNCIONÁRIOS CEDIDOS CAPACITADOS PELO SIF. A EMPRESA ADOTOU ESCALA DE TRABALHO EM FORMA DE REVEZAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, AMPLIANDO SUA CARGA HORÁRIA PARA ABATE EM 6 DIAS /SEMANA, SEM PRÉVIA COMUNICAÇÃO AO SIF, CAUSANDO DEFICIÊNCIA DE 6 FUNCIONÁRIOS TREINADOS/DIA NAS LINHAS DE INSPEÇÃO, IMPOSSIBILITANDO A MANUTENÇÃO DA VELOCIDADE MÁXIMA APROVADA EM 12000 AVES/HORA. FOI ESTABELECIDO, DE FORMA IMEDIATA PELO SIF, O LIMITE DE 9000 AVES/HORA CONFORME TERMO, DE SUSPENSÃO 001/3990/19, SENDO REALIZADOS OS DEVIDOS AJUSTES NA VELOCIDADE DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE AUXILIÁRIOS CEDIDOS DISPONIBILIZADOS PELA EMPRESA, QUE ESTIVESSEM CAPACITADOS - EXECUÇÃO DA ADEQUADA, INSPEÇÃO POST-MORTEM. ELEMENTOS DE CONVÍCIO: OFÍCIO GQ 0618/2019 ENCAMINHADO PELA EMPRESA NO DIA DA IMPLANTAÇÃO DO REVEZAMENTO E RECEBIDO NO SIF NO DIA SEGUINTE, TERMO DE SUSPENSÃO 001/3990/19. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 73 INCISO II, ART 125 PARÁGRAFO ÚNICO, ART 496 INCISO XXIV DO DECRETO Nº 9.013/2017.
PR	85090033000122	JAGUAFRANGOS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	21000	82924	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO TER CUMPRIDO PRAZO CONTIDO NO PLANO DE AÇÃO DEMANDADO ATRAVÉS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2913/2019 REALIZADO PELA DIVISÃO DE AUDITÓRIAS DE ESTABELECIMENTOS, DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/08/19, A 16/08/19. VISTO QUE A MEDIDA PREVENTIVA PARA A NÃO CONFORMIDADE APONTADA NO ITEM 1.1 NÃO FOI REALIZADA, CONFORME CONSTATAÇÃO ATRAVÉS DE VERIFICAÇÃO FEITA PELA IF LOCAL. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 73 INCISO I, 496 INCISO XIII, 514 INCISO XV, 515 INCISO X E 516 INCISO II DO DECRETO 9013/17.
PR	02914460004652	SEARA ALIMENTOS S/A	21034	17828	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGÊNCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 74 PARÁGRAFO PRIMEIRO, 88 E 496 (VIII) DO RIISPOA. NÃO OBSERVÂNCIA DAS MEDIDAS PARA EVITAR MAUS TRATOS AOS ANIMAIS E APLICAÇÃO QUE VISAM A PROTEÇÃO AO BEM ESTAR ANIMAL, DESDE, O EMBARQUE DE ORIGEM, EM SEGUIDA O TRANSPORTE ATÉ O MOMENTO DO ABATE, RESULTANDO EM ALTA MORTALIDADE NO TRANSPORTE CAUSADA POR IMPRODÊNCIA, IMPERÍCIA E NEGLIGÊNCIA NA MANOBRA DO VEÍCULO NO PATIO INTERNO DO ESTABELECIMENTO DE ABATE.
PR	02914460004652	SEARA ALIMENTOS S/A	21034	17917	2017	2ª INSTANCIA	NÃO CUMPRIU OS PRAZOS PREVISTOS NOS PLANOS DE AÇÃO REFERENTES AO CUMPRIMENTO DA NORMA INTERNA Nº1/2017 PARA A CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES, APONTADAS PELA FISCALIZAÇÃO NO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAIS DE ELEMENTOS DE CONTROLE, CITA-SE: RELATÓRIO Nº007/2227/17, ELEMENTO DE INSPEÇÃO 01, ÁREA DE INSPEÇÃO 03, REFERENTE - MANUTENÇÃO, CITA-SE AVARIA, NO ACABAMENTO SANITÁRIO DA MURETA ABAIXO DAS DEPENDÊNCIAS, RELATÓRIO Nº 008/2227/17, ELEMENTO DE INSPEÇÃO 01, ÁREA DE INSPEÇÃO 14, REFERENTE - MANUTENÇÃO, RELATÓRIO Nº010/2227/17, ELEMENTO DE INSPEÇÃO 05, RELACIONADO - HIGIENIZAÇÃO E HUBITOS HIGIÔNICOS, LOCALIZADO NA ÁREA DE INSPEÇÃO Nº 16, ITEM A E B, VESTIÁRIOS E ÁREA ANEXAS, CITA-SE O VESTIÁRIO HALAL, E, RELATÓRIO Nº 011/2227/17, ELEMENTO DE INSPEÇÃO 01 (MANUTENÇÃO), ÁREA DE INSPEÇÃO 10, CUJO ACESSÓRIO EM NÃO CONFORMIDADE ESTÁ LOCALIZADO NA BARREIRA SANITÁRIA QUE COMPÕE O ACESSO PARA A SALA DE EMBALAGENS PRIMÁRIAS.
PR	02914460004652	SEARA ALIMENTOS S/A	3528	23	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGÊNCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 73 (I), 88 E 496 (VIII, IX, XXVI, IX), 42 (XXII, XVIII), 73 (XII), 74 DO RIISPOA. DIFICULDADE DE LEITURA NO PARELHO PARA AFERIR O PH, FITA UTILIZADA DE MANEIRA PALIATIVA NÃO POSSIBILITA AFERIR O PH CORRETO. ANIMAL ADENTROU NO TANQUE DE ESCALDAGEM SEM SECCAO DOS GRANDES VASOS DO PESCOÇO. O MONITORAMENTO DA EMPRESA NÃO FOI CAPAZ DE IDENTIFICAR E CORRIGIR ESTA NÃO CONFORMIDADE.



PR	02914460004652	SEARA ALIMENTOS S/A	21000	6394	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	*PORDEIXAR DE ADOTAR PRÁTICAS QUE VISEM ASSEGURAR AS NORMAS DE BEM ESTAR ANIMAL, DURANTE OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NAS ÁREAS DE DESCANSO, E PENDURA, CONFORME SEGUE: A) EM 23/01/2020, VERIFICOU-SE QUE, DOS 3 BOX, OCUPADOS COM CAMINHÕES, APENAS 01 ASPERSOR ESTAVA FUNCIONANDO, OS DEM. AIS ESTAVAM ENTUPIDOS (TEMPERATURA SUPERIOR A 30°C E UMIDADE INFERIOR, A 50%); B) EM 24/01/2020, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE 03 AVES VIVAS (AIN, DA RESPIRANDO) DEPOSITADAS UMAS SOBRE AS OUTRAS NA CAIXA DE INOX DESTINADA -S AVES MORTAS, NO SETOR DE PENDURA, SEM VERIFICAÇÃO DE TAL SITUAÇÃO. PELO MONITORA DA AWO; C) EM 27/01/2020, VERIFICOU-SE QUE AS AVES DAS ÚLTIMAS 3 FILEIRAS DOS CAMINHÕES NA ÁREA DE DESCANSO ESTAVAM EXTREMAMENTE OFEGANTES, UMA VEZ QUE TAIS FILEIRAS NÃO SÃO ATUALMENTE CONTEMPLADAS POR ASPERSORES E VENTILADORES. NA MESMA OPORTUNIDADE, VERIFICOU-SE, QUE A FACHADA METÁLICA DO GALPÃO DE ESPERA NÃO PROTEGE AS GAIOLAS SITUADAS NA TRASEIRA DO CAMINHÃO, CUJAS AVES RECEBEM O SOL DO FIM DA TARDE, DIRETAMENTE, AGRAVANDO SOBREMANEIRA O ESTRESSE TÉRMICO (32,9°C - UR 3,1,9%); D) EM 27/01/2020, DURANTE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ANTE MORTEM, VERIFICOU-SE QUE O PESO DE FRANGOS POR CAIXA FOI EXTRAPOLADO NO CARRGAMENTO DO PRODUTOR PAULO DA SILVA MOREIRA JUNIOR B, CONFORME PROGRAMAÇÃO DE ABATE FORNECIDA (ANEXO 2), COM PESO MÉDIO DE FRANGO POR CAIXA DE 23,10 KG, EM DESACORDO COM O PRECONIZADO NA PLANOJA 10DOPAC DE BEA ("CONTROLE DE CARGAS NAS CAIXAS DE TRANSPORTE DE FRANGOS VIVOS", INFRINGINDO INCISO VIII DO ARTIGO 496 DO RIISPOA.
PR	02914460004652	SEARA ALIMENTOS S/A	21000	75183	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR REGISTRAR AUTOMATICAMENTE NO SISTEMA PGA-SIGSIF, PROCESSO Nº PRP. 000035/2019 RÁTULO SOB REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, SOB Nº 0094/2227, ATIVO, DATADO DE 07/10/2019 APRESENTANDO A EXPRESSÃO, COM TRADUÇÃO EM VERNÍCULO "SOBRE SEARA, FRANGO CONGELADO: PRODUTOS DE, FRANGO CONGELADO SEARA SÃO PREPARADOS AINDA FRESCOS E RAPIDAMENTE CONGELADOS ATRAVÉS DE UMA TECNOLOGIA AVANÇADA PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO ALIMENTO, PRESERVAR SABOR, TEXTURA E VALOR NUTRICIONAL POR UM LONGO PERÍODO", ONDE, AFIRMA POSSUIR UMA TECNOLOGIA AVANÇADA NO CONGELAMENTO, DOS PRODUTOS, TECNOLOGIA DE CONGELAMENTO QUE NÃO SOFREU NENHUMA ALTERAÇÃO DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO APLICADO ANTERIORMENTE, TRANSMITINDO UMA INFORMAÇÃO FALSA, PODENDO DIRETA OU INDIRETAMENTE INDUZIR O CONSUMIDOR A EQUÍVOCO, ERRO, CONFUSÃO OU ENGANO QUANTO À QUALIDADE DO SEU PRODUTO. POR UTILIZAR E APRESENTAR NA DATA DE 17/10/2019 SOB REFERÊNCIA Nº, 97689 AO SIF PARA CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA INTERNACIONAL INDICAÇÃO DE PRODUTO (CORTES CONGELADOS DE FRANGO - MEIO PEITO SEM OSSO SEM PELE) CUJO RÁTULO NÃO ATENDE AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ESPECÍFICA, REGISTRANDO ALTERAÇÕES NO RÁTULO CADASTRADO, ONDE, ALÉM DE CONTER EXPRESSÃO QUE PODE INDUZIR CONSUMIDOR A ERRO, ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VENDA, DO PRODUTO (PEITO SEM OSSO PELE E MEIO PEITO SEM OSSO SEM PELE) UTILIZANDO O MESMO NÚMERO DE REGISTRO CONTRARIANDO O DISPOSTO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. INFRAÇÃO DOS ARTIGOS 446 E 496 DO RIISPOA/17.
PR	77198794002037	COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIAO	21034	13479	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR, EM 23/07/2019, O PRODUTO RAÇÃO ABATE PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS EM FASE FINAL DE CRIAÇÃO APRESENTANDO TEORES DE NICARBAZINA, DIAGNOSTICADO POR MEIO DE ANÁLISE LABORATORIAL, INFRINGIU O(S) INCISO, S I E VI DO ART. 60 E INCISO III DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	75177857000180	RENUKA VALE DO IVAI S/A	21034	347	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR OPERAR COM O REGISTRO VENCIDO JUNTO AO MAPA SEM A DEVIDA SOLICITAÇÃO DE RENOVACÃO. INFRINGIU O ART. 6 E INCISO I DO ART. 59 DO REGULAMENTO
PR	80026115000194	ITATINGA CALCÁRIO E CORRETIVOS LTDA.	21034	10593	2020	1ª INSTANCIA	POR NÃO MANTER - DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO A COMPILAÇÃO DOS DADOS DO CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS ACABADOS EM PLANILHAS EM MEIO DIGITAL, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 75 DO ANEXO DO DECRETO, 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 6.894/1980, C/C O ART. 45 DO REFERIDO DECRETO, C/C ART. 15, INCISO IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA, Nº 53/20213
PR	53776160900	HILARIO BERVALD	21034	4761	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ATUAR EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS: "UTILIZAR SEMENTES DE MILHO HÍBRIDO DE CULTIVAR NÃO INSCRITA NO RNC; PRODUZIR SEMENTES PARA USO PRÓPRIO, EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153/2004 E EM NORMAS COMPLEMENTARES.

PR	24597105000138	IMPERADOR DAS IND.DE BEDIDAS DO BRASIL LTDA. ME	21034	9771	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TER PRODUZIDO OS PRODUTOS CHOPP PURO MALTE LOTE 07, CHOPP APA LOTE 06.E CHOPP IPA LOTE 06, COM ROTULAGEM SEM,CONTAR: 1 - NOME EMPRESARIAL DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, 2 - ENDEREÇO, DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, 3- N°MERO DE,REGISTRO DE ESTABELECIMENTO E DO PRODUTO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 4 - DENOMINAÇÃO DO,PRODUTO CONFORME REGISTRO E LEGISLAÇÃO, 5 - INGREDIENTES ,6 - IDENTIFICAÇÃO DE CONTEÚDO (VOLUME), 7- A EXPRESSÃO INDUSTRIAL, BRASILEIRA, E 8- GRADUAÇÃO ALCÓOLICA.,PRODUTOS FISCALIZADOS CONFORME HF Nº 25/1510/PRIZO 19.,REGISTROS APRESENTADOS MARCA COMERCIAL CHOOP BRASSER PURO MALTE - REGISTRO PR 000216-0.000013, CHOOP BRASSER IPA -,REGISTRO PR 000216-0.000008 E CHOOP BRASSER APA - REGISTRO PR 000216-0.,000014,INCISOS I, II, III,IV, VI, VII, VIII, IX, DO ART. 11 C/C INCISO IX DO,ART. 99, AMBOS DO ANEXO DO DECRETO 6.871 DE 04 DE JUNHO DE 2009, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994.
PR	74101569004096	AGRICOLA JANDELLE S/A	21034	8710	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 496 (XIII) DO RIIPOA. NAO ATENDER O, PRAZO PARA REALIZAR A AÇAO "DESCARTAR BACIAS E SUBSTITUIR POR NOVAS",DO PLANO DE AÇAO DO RELATORIO DE SUPERVISAO. NAO ATENDER O PRAZO PARA REALIZAR A AÇAO "SUBSTITUIR A MALHA DANIFICADA" DO PLANO DE AÇAO REFERENTE A VERIFICACAO.
PR	74101569004096	AGRICOLA JANDELLE S/A	21034	14933	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	CONSTATAÇÃO DO SERVIÇO OFICIAL DA REALIZAÇÃO DE TROCA DE TAMPAS DE CAIXAS POR FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, DO PRODUTO CORTES CONGELADOS DE FRANGO - MEIO PEITO SEM OSSO SEM PELE, SENDO QUE AS NOVAS TAMPAS TINHAM A DATA DE PRODUÇÃO DE 05/10/2017 E AS DATAS DE PRODUÇÃO REAIS ERAM DO DIA, 27/07/17 E 28/07/17ARTIGOS INFRINGIDOS: ARTIGO Nº 496 - INCISO XVII - DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO 9.013 DE 29 DE MARÇO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI 1.283 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950, ALTERADO PELO DECRETO,Nº 9069/2017 E A LEI 7.889 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989.
PR	85790303900	ERVIN BUSCH	21034	9430	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"AGIR COMO DEPOSITÁRIO INFIEL DE MERCADORIA APREENHIDA PELO ÓRGÃO FISCALIZADOR." INFRINGIU O ART. 99, INCISO XVIII, DO DECRETO Nº 6.871, DE 04/06/2009, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 8.918, DE 14/07/1994.
PR	86853561000159	LATICO IND. E COM. DE LEITE LTDA.	21034	19237	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 496 (XVI) E 497 (VII) DO RIIPOA. RESULTADO MICROBIOLÓGICO NAO CONFORME PARA O ENSAIO DE NMP DE COLIFORME, TERMOTOLERANTES A 45 GRAUS NA AMOSTRA FISCAL DE LEITE PASTEURIZADO TIPO A INTEGRAL.
PR	30170937000176	EBS BOREAL IND.E COM.DE BEBIDAS LTDA.	21034	10924	2019	1ª INSTANCIA	1-PRODUZIR BEBIDA EM TERRITORIO NACIONAL SEM REGISTRO DE PRODUTO, AO PRODUZIR OS REFRIGERANTES MARCAS FRUITINGA E BEFRICOL, CONFORME RELATADO NO TERMO DE INSPEÇÃO Nº001/3803/PR/2019; 2-PRODUZIR BEBIDAS EM TERRITORIO NACIONAL SEM REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MAPA; 3-FAZER FUNCIONAR O ESTABELECIMENTO DE BEBIDA SEM A DEVIDA INFRAESTRUTURA BASICA EXIGIDA OU EM CONDIÇÕES HIGIENICO-SANITARIAS INADEQUADAS - AO ESTAR PRODUZINDO COM PISO PRECARIO, QUE DIFICULTA A LIMPEZA E DESENCADEIA O ACUMULO DE LIQUIDOS E SUJIDADES, TETO MOFADO, LOCAIS DE PRODUÇÃO SEM OS DEVIDOS CONTROLES DE ENTRADA E ISOLAMENTO, CONFORME FOTOS ANEXAS; 4-UTILIZAR ROTULOS EM DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, A O CONSTAR NO ROTULO O NOME DE OUTRA EMPRESA(JOAO JORGE FERREIRA & CIA,LTDA, CNPJ 08.652.855/0001-09).,INFRINGIU:ART.99, III, II, VII E IX DO DECRETO 6871 DE 04 DE JUNHO DE 2009.
PR	52503402968	ANTONIO NEGRI	21034	9352	2019	1ª INSTANCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR BEBIDAS (CACHAÇA E LICOR) SEM O PRVIO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO E DOS PRODUTOS NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO."ARTIGO 99, INCISOS II E III DO DECRETO Nº 6.871, DE 04 DE JUNHO DE 2009, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994.
PR	77863223004366	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21034	19049	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 496 (XVI E XXVI) E 497 (VII) DO RIIPOA. PRODUÇÃO DE CARNE TEMPERADA COZIDA CONGELADA DE FRANGO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTADO RESULTADO POSITIVO NO ENSAIO MICROBIOLÓGICO PARA DETECÇÃO DE SALMONELLA SPP.
PR	77863223004366	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21000	16160	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NO DIA 08/02/2019 FORA EMITIDO O CERTIFICADO SANITÁRIO INTERNACIONAL 0.1117/3300/19 BASEADO NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM ANEXO. NO PORTO DE DESTINO DA MERCADORIA FOI CONSTATADO UM PALLET DO PRODUTO COM A DATA DE FABRICAÇÃO 02/02/2019 LOTE 03319008, O QUAL NÃO CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.INFRACAO DO ARTIGO 496 INCISO XVIII DO RIIPOA/17
PR	77863223004366	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21000	14914	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR E EXPEDIR CMS DE AVES COM LAUDO NAO CONFORME PARA SALMONELLA (N=5, C=3), COM ENVIO PARA AFRICA DO SUL (ARTIGOS 81 - INCISO I E,496 - INCISO XXIII DO RIIPOA).

PR	77863223004366	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21034	2933	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TER FEITO DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO INEXATA, IMPEDINDO O DIRECIONAMENTO, DO PRODUTO PARA REINSPEÇÃO. EXPEDIU PARA A EXPORTAÇÃO PRODUTOS SEM ATENDER A NORMATIZAÇÃO PARA A REINSPEÇÃO. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 485 E 49,6 INCISOS XVIII E XXIII DO DECRETO 9013/17.
PR	77863223004366	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21000	94602	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE 41545/19-RS NOS ENSAIOS DE PROTEÍNA DO, PROGRAMA PACPOA/2019 EM DESACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA Nº 4, DE 31/03/2000 NO SEU ANEXO III - REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LINGUIÇA. INFRAÇÃO AO ARTIGO 496 INCISO XVI DO DECRETO 901,3/17.
PR	77863223004528	C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21034	9187	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ELABORAR O RÁTULO E O RTPI DO PRODUTO CONCENTRADO ENGORDA ALTOGRÃO, SEM ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS SEGUINTEIS ITENS: NÓVEIS DE GARANTIA (NÃO ESPECIFICA NNP, FDA E SADI) E INDICAÇÃO INCORRETA DE USO: RAÇÃO PARA BOVINOS EM REGIME DE CONFINAMENTO NO RTPI E RAÇÃO PARA VACAS LEITEIRAS EM PRODUÇÃO NO RÁTULO, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) 26º, INCISO II, DO ART. 60º DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11, DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADOS COM O ART 17º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, 15 DE 26 DE MAIO DE 2009 E OS ARTS. 4º E 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 42,, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.
PR	27118681000143	E.E. MORETO RAMOS	21034	12421	2019	1ª INSTANCIA	POR ROTULAGEM IRREGULAR DO PRODUTO RAÇÃO ENGORDA 18% A.E - RAÇÃO PARA BOVINOS DE CORTE - FABRICADO EM 18/07/2019: AUSÊNCIA DA ESPECIFICAÇÃO, NA COMPOSIÇÃO DO COMPONENTE AROMATIZANTE E AUSÊNCIA DA GARANTIA NNP -, EQUIVALENTE PROTEICO (MÚXIMO) DO COMPONENTE UREIA PECUÁRIA, INFRINGIU, O(S) ARTIGO(S) 26 E INCISO II DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO, DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADOS COM O ART. 15 E 6,1º DO ART. 17 DO ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 15 DE 26 DE MAIO DE 2009
PR	20488473000197	DISBRA, COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	21034	4864	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR PRODUTO COM ESPECIFICAÇÃO DO NOME CIENTÍFICO DA ESPÉCIE, DE PESCADÃO NA ROTULAGEM (ONCORHYNCHUS NERKA) DIFERENTE DA ESPÉCIE CONTIDA NA EMBALAGEM (ONCORHYNCHUS KETA), DE ACORDO COM O RELATÓRIO OFICIAL, DE ENSAIO Nº 00586/18-GO. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 81 INCISO II, 494, INCISO IV, 496 INCISO XXI, 497 INCISO II, 504, INCISO II ALÍNEA "D", 513, INCISO I E 514 INCISO III DO DECRETO Nº 9.013 DE 29 DE MARÇO DE 2017,, COMBINADOS COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 29/15, E ART. 2º. DA LEI, Nº 7.889/1989.
PR	01433378906	SIDARTA COVOLO PALMA	21034	13677	2019	1ª INSTANCIA	POR EXERCER A ATIVIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS, AO ELABORAR PROJETOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO DE SEMENTES RELATIVOS AOS CAMPOS DE PRODUÇÃO DE SEMENTES DE T.RIGO, SAFRA 2019/2019, DE Nº 1725, 1721, 1722, 1723, 1724, 1799, 1761,, 1780, 1763, 1775, 1774 E 1784, DE FORMA INCOMPLETA, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 183 DO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711, DE 0,5 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153, DE 23 DE JULHO DE 20,04, C/C ART. 41 DA LEI Nº 10.711/2003 E SUBITEM 5.3 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9/2005.
PR	54121736915	ROBERTO EDUARDO NASCIMENTO DA CUNHA	21034	7273	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER COMERCIALIZADO SEMENTES DE FEIJÃO, CULTIVAR BRS ESTEIO, LOTE 5.433, SAFRA 2017/2018, ACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO (NOTA FISCAL) PREENCHIDA EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO POR DEIXAR DE CONSTAR O Nº DE INSCRIÇÃO DO PRODUTOR DAS SEMENTES NO RENASEM - INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO II DO ART. 176 DO REGULAMENTO DA LEI ORDINÁRIA Nº 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004; E POR TER COMERCIALIZADO SEMENTES DE FEIJÃO, CULTIVAR BRS ESTEIO, LOTE 5433, SAFRA 2017/2018, IDENTIFICADAS IRREGULARMENTE POR CONSTAR NAS ETIQUETAS Nº DE INSCRIÇÃO DO PRODUTOR NO RENASEM E GRAU DE PUREZA INCORRETOS - INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO I DO ART. 176 DO REGULAMENTO DA LEI ORDINÁRIA Nº 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004;
PR	02914460030300	SEARA ALIMENTOS LTDA	21034	16233	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELA ALTERAÇÃO DE CNPJ E FALTA DE REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL PARA A OBTENÇÃO DE NOVO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) 60, E INCISO I DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE
PR	74101569003871	AGRICOLA JANDELLE SA	21034	14477	2019	1ª INSTANCIA	POR NÃO ATENDER DENTRO DO PRAZO DETERMINADO, AO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 40/2702/2019, EMITIDO EM 30/10/2019 E RECEBIDO PELA INTERESSADA EM 08/11/2019, INFRINGIU O(S) INCISO VIII DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO P
PR	78575511000129	NUTRIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	21034	14762	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMITIR NOTA FISCAL CONSTANDO SEM CONSTAR O NÚMERO DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR E O NÚMERO DE REGISTRO DE PRODUTO.

PR	01779744943	LUIS MARIO LASKASKI	21034	12752	2020	1ª INSTANCIA	RESERVOU SEMENTES DE SOJA DA CULTIVAR PROTEGIDA 95Y52 NA SAFRA 2019/20, PARA USO PRPRIO NA SAFRA 2020/2021, ORIUNDAS DE REA(S) NO INSCRITA,(S) NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO, INFRINGINDO,INCISO II DO ART. 190 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5153/2004.
PR	80054786000169	VITALAC INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	21000	17021	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR RESULTADO FORA DO PADRÃO (1.021.000 UFC/ML) PARA ANÁLISE FISCAL DE CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS DO PRODUTO LEITE CRU REFRIGERADO (SILO 02), CONFORME REGISTRO NO LABORATÓRIO Nº 279478", INFRINGINDO OS ARTIGOS 249, 496 ITEM XII, 497 ITEM VI DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADOS COM O ARTIGO 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 76/2018/MAPA, ALT
PR	80189178000161	JULIATTO-FOGGIATTO & CIA LTDA	21000	62083	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 273, 496 INCISO XVI E 504 INCISO I ITEM C, ART. 428 INCISOS III E, IV, ART. 456 PARÁGRAFO ÚNICO E 496 INCISO III E ART. 428 PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO, PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO AO DISPOSTO NO ART. 7º § 2º, E ART. 7º INCISO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 1, DE 11/01/2017
PR	23975725915	ADIR FERNANDES	21034	15939	2019	1ª INSTANCIA	POIS O MESMO ESTAVA EXERCENDO A ATIVIDADE DE PRODUTOR DE MUDAS DE CAFÉ, DE FLORESTAIS E DE ORNAMENTAIS SEM POSSUIR INSCRIÇÃO ATIVA NO RENASEM - INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO I DO ART. 180 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153/2004.
PR	07520949000161	OSSOVALE COMERCIO DE FARINHA DE CARNE LTDA	21000	89130	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RECEBER E MANTER PALLETS E SACOS COM GORDURA BOVINA EM ÁREA EXTERNA, NÃO DESTINADA A ESSA FUNÇÃO E NÃO PREVISTA NO PROJETO INDUSTRIAL PARA A RETIRADA DE EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. A GORDURA BOVINA ER, A DEPOSITADA DIRETAMENTE SOBRE O PISO, PRODUZINDO CHORUME QUE ESCORRIA, PARA ÁREAS SEM PAVIMENTAÇÃO. ESSA GORDURA ERA TRANSPORTADA ÁREA DE RECEBIMENTO EM UMA RETROESCAVADEIRA, EM CONTRAFUXO. POR PERMITIR A PASSAGEM DE PARTÍCULAS DE OSSOS COM MAIS DE 5CM DE COMPRIMENTO APÓS O PROCESSO DE TRITURAÇÃO. AS PARTÍCULAS FORAM DETECTADAS PELO SIF E NÃO HAVIAM SIDO APONTADAS NOS REGISTROS DE MONITORAMENTO DA EMPRESA, MESMO SENDO SIDA VISUALIZADAS EM TRÊS PONTOS DIFERENTES (ROSCA APÓS O QUEBRADOR, OR DE OSSOS, CALHA PERCOLADORA E ROSCA DE ENTRADA NA PRENSA). A GQ PARALISOU A TRITURAÇÃO, SEGREGOU O LOTE PARA REPROCESSO E ORDENOU IMEDIATA REGULAGEM DO QUEBRADOR DE OSSOS. POR NÃO EVIDENCIAR QUE SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE ESTEJAM EFETIVAMENTE IMPLANTADOS. DURANTE A VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL, FORAM DETECTADAS DIVERSAS SITUAÇÕES DE DESCUMPRIMENTO, DE FREQUÊNCIAS DE VERIFICAÇÕES/MONITORAMENTOS, AUSÊNCIA DE PLANILHAS, PREVISTAS EM PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE (PACS), INCOMPATIBILIDADE ENTRE, PLANILHAS UTILIZADAS E PREVISTAS NOS PACS, NÃO REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PREVISTOS EM PACS, PROGRAMAS ESCRITOS DE MANEIRA VAGA E QUE NÃO DESCRIVEM DIVERSAS OPERAÇÕES REALIZADAS IN LOCO. ADEMAIS, DE MANEIRA GERAL, OS REGISTROS DE AUTOCONTROLE NÃO REFLETEM A REALIDADE ENCONTRADA, NA INDÚSTRIA", INFRINGINDO OS ARTIGOS 496 - INCISO IX E XVI - ARTIGO 42 - INCISO V, VIII E XXXII - ARTIGO 41 - ARTIGO 33 - ARTIGO 54, - ARTIGO 74 - CAPUT DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA, DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM ARTIGO 40,
PR	10958805000104	ORGAN MIX IND. E COM. DE ADUBOS E FERT. LTDA	21034	13890	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSIDERAR SUBSISTENTE O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 049/1461/PR/2018, NOS TERMOS INCISO I DO ARTIGO 75 E INCISO II E III DO ARTIGO 76 DO ANEXO AO DECRETO Nº 4.954/2004, ALTERADO PELO DECRETO Nº 8.059/2013 E DECRETO Nº 8.384/2014, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 6.894/1980, POR NÃO DISPOR DO REGISTRO DE ESTABELECIMENTO PRODUTOR DE FERTILIZANTE JUNTO AO MAPA-MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
PR	77595395005106	FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	21000	20528	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR ROTULAR PRODUTOS PARA EXPORTAÇÃO COM DATA DIVERGENTE DA FABRICAÇÃO,(ARTIGOS 439 - PARÁGRAFO 3, 454 E 496 - INCISO XX DO RIISPOA).

PR	77595395005106	FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	21000	86209	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DESOBEDECER PRECEITO DE BEM-ESTAR ANIMAL DE TRANSPORTAR ANIMAIS DE, FORMA A REDUZIR O ESTRESSE E EVITAR O SOFRIMENTO DESNECESSÁRIO, DISPOSTO NA IN 56/2008, A QUAL ESTABELECE AS RECOMENDAÇÕES DE BOAS PRÁTICAS, DE BEM-ESTAR PARA ANIMAIS DE PRODUÇÃO E DE INTERESSE ECONÔMICO. POR NÃO RESPEITAR O PERÍODO MÍNIMO DE SANGRIA PREVISTO NA PORTARIA Nº 711/9,5 PARA PROCEDER MANIPULAÇÃO MUTILANTE EM ANIMAL ABATIDO DE EMERGÊNCIA., INFRINGINDO OS ARTIGOS 114 PARÁGRAFO ÚNICO E 496 INCISO VIII.
PR	77595395005106	FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	21000	81086	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELO USO DE EMBALAGEM VENCIDA PARA" PELE CONGELADA DE SUINO " (ARTIGO,496 - INCISO IV DO RIISPOA).
PR	77595395005106	FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	21000	93656	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRESTAR INFORMAÇÕES FALSAS, AO SIF 2955, POR MEIO DO BOLETIM SANITÁRIO REFERENTE AOS ANIMAIS ORIUNDOS DA PROPRIEDADE DO PRODUTOR GASPAR,COSTA, CADASTRADO NO ARquivo ESTADUAL DE DEFESA SOB O N O 41184510090, D,O DIA 11/12/2019, INFORMANDO QUE NÃO FORAM DETECTADAS LESÕES SUGESTIVAS DE DOENÇA VESICULAR NOS ANIMAIS E QUE OS MESMOS FORAM CONSIDERADOS S.AUDÍVEIS DURANTE AVALIAÇÃO PRVIA AO ABATE. CONTUDO, ESTE SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF2955 CONSTATOU, POR OCASIÃO DA INSPEÇÃO ANTE MORT EM, QUE OS ANIMAIS ACOBERTADOS PELO BOLETIM SANITÁRIO EM QUESTÃO APRES,ENTAVAM LESÕES SUGESTIVAS DE DOENÇA VESICULAR. TAIS LESÕES FORAM CONF,IRMADAS PELO SERVIÇO VETERINÁRIO ESTADUAL, CONFORME CONSTA NO TERMO DE FISCALIZAÇÃO ADAPAR N O 191211.501.014411.A EMPRESA INFRINGIU O ARTIGO, 496, INCISO XVIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA,DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO 9.013, DE 29 DE MA,RÇO DE 2017, NÃO SENDO CONSIDERADA PRIMÁRIA.
PR	77595395005106	FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	21000	78678	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO DISPOR DE REGISTROS SISTEMATIZADOS E AUDITAVEIS DOS INSUMOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DO ESTÁMAGO COZIDO E CONGELADO ARROLADO ACIMA, IM,PEDINDO O CONTROLE DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESTE PRODUTO; POR NÃO AD,OTAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O RECOLHIMENTO TOTAL DO PR,ODUTO "Miédos cozidos congelados de suôno - estámago", ARROLADO ACIMA,, NO QUAL UTILIZOU SUBSTÂNCIA NÃO APROVADA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, POD,ENDO INCORRER EM RISCO · SAÉDE OU AOS INTERESSES DO CONSUMIDOR, AO NÃO, TER DELIMITADA A REAL EXTENSÃO DOS PRODUTOS QUE NECESSITAVAM RECOLH,ENTO; POR APRESENTAR INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS INEXATOS PERANTE O MINIS,TRIO DA AGRICULTURA, REFERENTE · QUANTIDADE DOS PRODUTOS QUE NECESSIT,AVAM SER RECOLHIDOS DO MERCADO PELA UTILIZAÇÃO DE DIóxIDO DE CLORO VEN,CIDO E SEM USO APROVADO NA ALIMENTAÇÃO HUMANA", INFRINGINDO O INCISO X,II, ART. 73 C/C ART. 75 E ART. 475, ART. 81; C/C INCISO XXXI, ART. 496, E ART. 514, INCISO XVIII, ART. 496, DO DECRETO FEDERAL Nº 9.013/17.
PR	12410331000189	LATICINIOS STARMILK S/A	21000	82685	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EM VERIFICAÇÃO OFICIAL DAS ANÁLISES DE SELEÇÃO E RECEPÇÃO DO LEITE REALIZADAS DURANTE A FISCALIZAÇÃO, A PARTIR DE AMOSTRAS COLETADAS PELA EM,PRESA · PEDIDO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO NO BALÃO 01 (LEITE INTEGRAL),E APÓS O PASTEURIZADOR (LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO), CONSTATOU-SE OS,SEGUINTE DESVIOS: ÔNDICE CRIOSCÁPICO PARA LEITE ESTOCADO NO BALÃO 01: · 0509 Hº E LEITE COLETADO APÓS PASTEURIZADOR (TORNEIRA DE PROVA): -0,510 Hº. DENSIDADE 15/15ºC DO LEITE NO BALÃO 01 (LEITE INTEGRAL): 1027,3. TAIS VALORES DIVERGIRAM DOS REGISTRADOS EM PLANILHA DE CONTROLE DA,MATRIA PRIMA REALIZADA PELA EMPRESA PARA O MESMO PRODUTO. SEGUNDO INF,ORMAÇÃO DA RESPONSABIL,IDADE TÉCNICA DO ESTABELECIMENTO, TODA A MATRIA PRIM,A (LEITE) ESTOCADA NO BALÃO 01 DATA 13/11/2019, REFERIA-SE A PRODUTOR,ÚNICO ITEM 7 PARTE I , ANEXO III DA VOECE 002/SIF1431/2019. INFRACAO A,OS ARTIGOS 73 ITEM 3, 74, 248 ALINEA H, 248 ALINEA I, 250 PARAGRAFO 1,E 496 ITEM XII DO DECRETO 9013/17.
PR	12410331000189	LATICINIOS STARMILK S/A	21000	14093	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESULTADO DE ANÁLISE NÃO CONFORME PARA CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS COM R,ESULTADO DE 3.257.000 UFC/ML - COA - Nº REGISTRO NO LABORATÁRIO - 2774,97 - 10015964, EM AMOSTRA OFICIAL DE LEITE CRU REFRIGERADO COLETADO DU,RANTE FISCALIZAÇÃO REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020 (SOA SIF 1431/PR/01/2020 · ARTIGO 496 ITEM XII, COMBINADO COM O ARTIGO 497 ITEM VI D,O DECRETO Nº 9.013/2017 E COM O ARTIGO 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 76,/2018, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58/2019.
PR	02930413930	EVERSON BELLETTI DA SILVA	21034	13526	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR NÃO PORTAR O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA PRÉPRIO, QUANDO,DA FISCALIZAÇÃO, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS ARTS. 3º E 4º DA LEI 10.83,1/03 E ART. 11 DO DECRETO 6.323/07.

PR	77595395000228	FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	21000	64676	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXCESSO DE GELO NO PISO, RESÓDUOS DE CARNE E ETIQUETAS RASGADAS NO PISO DA CÂMARA SCGL 09002. POR VENTILAÇÃO INADEQUADA DA CÂMARA SCGL 0,9002 CAUSANDO INTENSO ACÚMULO DE GELO E NEVE SOBRE AS CARCENAS. POR NÃO O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO NO ITEM 01 DO PLANO DE AÇÃO CORRETIVA, REFERENTE AO RELATÓRIO 013/727/19. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 53, 54, 64, 70,, 74 E 496 INCISOS IX E XIII DO DECRETO 9013/17.
PR	94336032904	RENI ALSEMINI	21034	12140	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1 - "PRODUZIR SEMENTES DE MILHO PARA USO PRÓPRIO EM DESACORDO COM O DISPOSTO NESTE REGULAMENTO E EM NORMAS COMPLEMENTARES"; 2 - "RESERVAR PARA USO PRÓPRIO 14.700 KG DE SEMENTES DE MILHO, EM QUANTIDADE SUPERIOR NECESSÁRIA PARA SEMEADURA DA REA AGRÍCOLA INFORMADA", INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 188, INCISO I E ART. 189, INCISO I, AMBOS DO SUPRACITADO DECRETO, C/C ART. 41 DA LEI 10711/03.
PR	81304552000195	FRIGORIFICO ARGUS LTDA	21000	34452	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO MANTER AS INSTALAÇÕES DO ESTABELECIMENTO EM CONDIÇÕES DE HIGIENE DURANTE A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, A SABER: ACONDICIONAR EMBALAGENS NO PÁTIO DA EMPRESA, SOBRE LÓQUIDO RESIDUAL EFLUENTE E ABAIXO DE CHUVA, DEFICIENTE MANUTENÇÃO DOS TRILHOS E DEMAIS ESTRUTURAS METÁLICAS NESSES SETORES E ELEVADA UMIDADE NO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA, DO SISTEMA DE ASPERSÃO DE CARCENAS E DO ACÚMULO SIGNIFICATIVO DE UÍDUA, RESIDUAL NO PISO. VERIFICOU-SE O PCC 1B, DIANTEIRO E TRASEIRO (CARCENAS 221 - 233, E 239 A 250, RESPECTIVAMENTE), COM DETECÇÃO DE CONTAMINAÇÃO FECAL EM 01 DIANTEIRO, APÓS O PCC. PROGRAMA DE ASPERSÃO DE CARCENAS REFERENTE AO PROCESSO 21034.002160/2015-61, NÃO VALIDADO E APROVADO, PELO SIPOA, À PRESENTE DATA, COM VISTAS A EVITAR O GANHO INDEVIDO, DE PESO E A INTRODUÇÃO DE PERIGOS MICROBIOLÓGICOS. INFRAÇÃO DO ARTIGO, 74 E 496, INCISO IX DO RIISPOA/17.
PR	81304552000195	FRIGORIFICO ARGUS LTDA	21034	16702	2019	1ª INSTANCIA	POR DESOBEDECER OU INOBSERVAR OS PRECEITOS DE BEM ESTAR ANIMAL DISPOSTOS NO CITADO DECRETO E EM NORMAS COMPLEMENTARES REFERENTES AOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DURANTE AS ATIVIDADES DE ABATE DO DIA 03/01/2020,, APROXIMADAMENTE -S 14:00 HORAS VERIFICAMOS QUE A GRANDE MAIORIA DOS ANIMAIS EVIDENCIAVAM SENSIBILIDADE AO SEREM LIGADOS OU SANGRADOS: TENTATIVA DE RECUPERAR A POSTURA, MOVIMENTAÇÃO INTENSA AO ATO DA SANGRIA, ANIMAIS APRESENTANDO MOVIMENTAÇÃO APÓS SANGRADOS (DURANTE OBSERVAÇÃO DE 10 MINUTOS VERIFICAMOS QUE 3 ANIMAIS SE MOVIMENTAVAM CHEGANDO A METADE, DO PERCURSO DA CANALETA DE SANGRIA). TAL FATO VEM OCORRENDO EM DIVERSAS SITUAÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, SENDO NECESSÁRIO A INTERUPÇÃO DO ABATE (PELO SIF LOCAL OU PELA EMPRESA) PARA ADEQUAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS. O ELEMENTO DE INSPEÇÃO BEM ESTAR ANIMAL FOI VERIFICADO, EM 15/10/2019 ATRAVÉS DA VERIFICAÇÃO OFICIAL 018/2019 RELATANDO AS MEDIDAS NÃO CONFORMIDADES RELATADAS NO PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO, O QUE DEMONSTRA QUE AS AÇÕES CORRETIVAS PROPOSTAS FORAM INEFICIENTES", INFRINGINDO O ARTIGO 496 (INCISO VIII) DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL, E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
PR	81304552000195	FRIGORIFICO ARGUS LTDA	21034	15234	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELO NÃO ATENDIMENTO DOS PRAZOS PREVISTOS NO PLANO DE AÇÃO (ARTIGO 496,- INCISO XIII DO RIISPOA).
PR	76430438003197	IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	21034	687	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ART.99,INCISO IX, DO DEC.6871/2009, POR TER IMPORTADO E COMERCIALIZADOS OS PRODUTOS ABAIXO LISTADOS UTILIZANDO ROTULO NAO CONFORME COM A LEGISLAÇÃO:,1-CERVEJA, MARCA APA, LOTE L1/2L: POR NAO FAZER CONSTAR NO ROTULO/CONTAROTULO A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, CONTRARIANDO O ART.11, INCISO IV DO, DEC.6871/2009;2-CERVEJA, MARCA PSZENICZNIAK, LOTE L1/3F: POR NAO FAZER CONSTAR NO ROTULO/CONTRAROTULO A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO,CONTRARIANDO O ART.11,INCISO IV DO DEC.6871/2009;3-CERVEJA,MARCA JOHANNES, LOTE L2/2: POR NAO FAZER CONSTAR NO ROTULO/C,ONTRAROTULO A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, CONTRARIANDO O ART.11,INCISO IV,DO DEC.6871/2009.



PR	03636036001800	ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA	21000	3665	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA APRESENTOU FORMULÁRIOS DE LOCAL DE REINSPE.º/EO (FLR) REFERENTES -S LICEN.ºAS DE IMPORTA.º/EO (LI) N.º 20/0119649-2 (P.ROCESSO LECOM CÀDIGO 118.527, N.ºMERO DO DOSSIÒ NO SISCOMEX 20200006246,587-2) E LI 20/0119430-9 (PROCESSO LECOM 118.534, N.ºMERO DO DOSSIÒ NO,SISCOMEX 20200006246042-0), FINALIDADE DE COMERCIALIZA.º/EO, A SER REALI,ZADA NO ESTABELECIMENTO ASA BRANCA INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA,LTDA, REGISTRADO SOB SIF 1728, SITUADA - RUA JOS VIEIRA, S/N - SALAA, - MÀDULO B - MACEIÀ/AL, CNPJ 03.636.036/0018-00. OS FORMULÁRIOS DE LO,CAL DE REINSPE.º/EO APRESENTADOS REFERENTES -S LI CITADAS, EST.º/EO VISIVEL,MENTE ADULTERADOS DEMONSTRANDO QUE N.ºEO SE TRATA DE DOCUMENTA.º/EO ORIGIN,AL, ASSINADA PELO SERVIDOR CONTRARIANDO AS ORIENTA.º/ES SOBRE ASSINATUR,A E AN.ºLISE DOS FORMULÁRIOS DO LOCAL DE REINSPE.º/EO PELOS SERVIDORES DO,S SIPOAS ESTABELECIDAS NO OFÓCIO-CIRCULAR N.º 16/2019/DIMP-CGI/CGI/DIPO,A/SDA/MAPA DE 17/09/20219 E CIRCULAR N.º 24/2015", INFRINGINDO O ARTIGO, 496 - INCISOS XVIII E XXIV DO REGULAMENTO DA INSPE.º/EO INDUSTRIAL E SA,NIT.ºRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO,N.º 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N.º 9.069/2017.
PR	79571659000158	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA WITMARSUN LTDA	21000	74438	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DIVERGENCIAS NAS QUANTIDADES DE QUEIJO UTILIZADOS NA FABRICACAO DE,PRODUTO (ARTIGO 433 DO RIISPOA).
PR	77595395000902	FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	21000	25152	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PR	77655009000165	LATICINIOS CAROLINA LTDA	21034	16746	2017	2ª INSTANCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 14 PARAGRAFO SEUNDO, 73 (I E VII), 76, 496 (XIII E XXIV) DO RIISPOA. NAO CUMPRIU O PRAZO PARA A.ºAO COR,RETIVA PROPOSTO NO PLANO DE A.ºAO REFERENTE AO TERMO DE FISCALIZA.º/EO E,NAO PERMITIU O REGISTRO FOTOGRAFICO DESTA NAO CONFORMIDADE. NAO FORNEC,EU MATERIAL, UTENSILIOS E SUBSTANCIAS PARA COLETA DE AGUA.
PR	12320940000490	SEMEGRAO COMERCIAL AGRICOLA LTDA.	21034	15578	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"CONSIDERAR µREAS DESCONTÓNUAS COMO SENDO INTEGRANTES DE UM MESMO CAM,PO DE PRODU.º/EO", INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 176, INCISO IV DO ANE,XO AO DECRETO 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI N.º., 10711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003., "UTILIZAR ARMAZM PARA GUARDAR FERTILIZANTE DURANTE PERÓODO DE ARMAZEN,AMENTO DE SEMENTES", INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 179, INCISO IV DO, ANEXO AO DECRETO 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LE,I N.º. 10711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003.
PR	26176436001363	SHB - COM. IND. DE ALIMENTOS S/A	21034	8548	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FABRICAR PRODUTOS DESTINADO A ALIMENTA.º/AO ANIMAL UTILIZANDO EM SUA COM,POS.º/EO PREMIX COM MEDICAMENTO DE USO VETERIN,ºRIO (PRINCÓPIO ATIVO AMO,XICILINA), SEM POSSUIR A AUTORIZA.º/EO PRVIA DO MINISTERIO DA AGRICULTU,RA, PECU,ºRIA E ABASTECIMENTO DE QUE TRATA O ARTIGO 3.º DO ANEXO I DA IN,STRU.º/EO NORMATIVA 65 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006, INCORPORANDO-O EM CATE,GORIA ANIMAL SENSÓVEL (AVES DE CORTE EM FASE FINAL), FATO DIAGNOSTICAD,O POR INTERMDIO DE AN.ºLISE LABORATORIAL (CERTIFICADO OFICIAL DE AN.ºLI,SE N.º ALA/SLAV/LANAGRO/RS 11972/18-RS) REALIZADA EM AMOSTRA DE PREMIX,UTILIZADO PELA EMPRESA, COLHIDA NO DIA 28/03/2018 SOB O TERMO DE COLHE,ITA 19/2018/1670, DURANTE FISCALIZA.º/EO DESCRITA NO TERMO DE FISCALIZA.º/EO 08/2018/1670.
PR	06239798000105	SAFEEDS NUTRI.ºÇO ANIMAL LTDA	21034	5642	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ALTERA.º/EO/ADULTERA.º/EO DE DOIS PRODUTOS POR EMPREGO DE COMPONENTES,DIFERENTES DOS DECLARADOS NA COMPOS.º/EO REGISTRADA, INFRINGIU O INCISO, I DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE D,EZEMBRO DE 2007.
PR	45815305987	PAULO SERGIO CONTIN	21034	4603	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESERVAR SEMENTES PARA USO PR.ºPRIO DA CULTIVAR PROTEGIDA 58160RSF IPRO., ORIUNDS DE µREA N.ºEO INSCRITA NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECU,ºRIA, E ABASTECIMENTO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 190, INCISO II, C/C A,RT. 115 TODOS DO DECRETO N.º 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004.
PR	45815305987	PAULO SERGIO CONTIN	21034	8951	2020	1ª INSTANCIA	1-TRANSPORTAR 27.000 KG DE SEMENTES DE SOJA PRODUZIDAS E RESERVADAS NA, SAFRA 2018/2019 PARA O USO PR.ºPRIO NO PLANTIO DA SAFRA 2019/2020, CULT,IVARES M6410 IPRO, TMG7063 IPRO E 58160RSF IPRO, DA FAZENDA SO BENEDIT,O, EM ORTIGUEIRA-PR PARA A FAZENDA UNIO, EM FLORA-PR, SEM A OBRIGATRIA, AUTORIZA.º/DO RGO FISCALIZADOR - MAPA.;2-PRODUZIR SEMENTES PARA USO PR.ºPRIO, EM DESACORDO COM O DISPOSTO NESTE, REGULAMENTO AO RESERVAR 12.000 KG DE SEMENTES DE SOJA DA CULTIVAR M64,10 IPRO AO INVS DE TER RESERVADO APENAS 7.000 KG, QUE FOI A QUANTIDADE, INFORMADA NA DECLARA.º/DO DE INSCRI.º/DO DE REA PARA PRODU.º/DO DE SEMENTES PA,RA USO PR.ºPRIO ENVIADA AO MAPA EM 08/10/2018.

PR	77508059000110	AS. DE CRIADORES E PROD. DE CAVALOS DE COR.DO PR	21034	10970	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR PRODUTO DE USO VETERINÁRIO SEM REGISTRO NO MAPA E REALIZAR INTERMEDIARÃO ENTRE EMPRESA DE MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, INFRINGINDO O ART(S). 65 E 126 DO DECRETO 5.053 DE 22 DE ABRIL DE 2004, ESTE ÚLTIMO COMBINADO COM O ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº11, DE 2005, ITENS 3.6 E 4.3.
PR	95398368000166	BONO E CONSTANTINO LTDA	21034	17414	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	LAUDO DE ANÁLISE DE ÁGUA NÃO CONFORME (ARTIGO 42, INCISO XXII DO RIISPOA).
PR	95398368000166	BONO E CONSTANTINO LTDA	21034	3334	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FABRICAÇÃO DO PRODUTO DENOMINADO LANCHE, COM DATA DE PRODUÇÃO DE 20/02/2018, COM ROTULAGEM Nº 0056/3698 QUE NÃO POSSUI REGISTRO NO SIF/DIPOA, (ARTIGO 427 - 6º ÚNICO E ARTIGO 496, INCISOS III, VI E VII - RIISPOA/20.17).
PR	22180851000104	BIOTECH RECICLAGEM LTDA	21034	14973	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"CAUSAR EMBARRAÇO E PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS VISANDO ENCUBRIR INFRAÇÃO, CONSIDERANDO OS FATOS E DECLARAÇÕES CONTRADITÓRIAS EM RELAÇÃO A, DESTINAÇÃO PARA BIODIESEL DAS 27.780 UNIDADES DO PRODUTO AZEITE DE OLIVA DESCLASSIFICADO, QUE NÃO RESTOU COMPROVADA E QUE SE ENCONTRAVAM COM A COMERCIALIZAÇÃO SUSPensa ATRAVÉS DOS TERMOS DE SUSPENSÃO DA COMERCIALIZAÇÃO Nº PR/1436/6628, DE 03/05/2017 (21034.0017655/2017-56) E PR/1436/011/2017, DE 10/04/2017 (21034.004603/2017-10), TENDO COMO DEPOSITÁRIO WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., CNPJ 93.209.765/0236-72 E DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PARECER Nº 57/2019/SIPOV-PR/DDA-PR/SFA-PR/MA,PA (8963284) E DESPACHO 9090817.". INFRINGINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 85, DO DECRETO Nº 6.268, DE 22/11/2007, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.972, DE 25/05/2000, COMBINADO COM O 6º, DO ART. 45, DO MESMO REGULAMENTO
PR	22183568000128	ALGERI E ORLANDINI LTDA	21034	14824	2019	1ª INSTANCIA	ARMAZENAR, EXPOR - VENDA E COMERCIALIZAR VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO, SEM REGISTRO DOS MESMOS PERANTE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, OS PRODUTOS: VINHO COLONIAL TINTO BORDA SUAVE, SEM MARCA ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PET DE 2 LITROS; VINHO COLONIAL BRANCO SECOS NUNGARA, SEM MARCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PET 2 LITROS; VINHO COLONIAL TINTO BORDA SECO, SEM MARCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PET DE 2 LITROS; VINHO COLONIAL, SEM MARCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PET DE 2 LITROS, EM UM TOTAL DE DOIS MIL E CEM LITROS (2.100 LITROS), INFRINGIU RT. 75, INCISO IV DO DECRETO 8.198, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014, C/C ART. 13 DO SUPRACITADO DECRETO E ART. 28 DA LEI Nº 7.678 DE 20, DE NOVEMBRO DE 1988.
PR	85090033000475	JAGUAFRANGOS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	21034	16237	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR OPERAR ESTABELECIMENTO EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE DAS INSTALAÇÕES, SEM ATENDER -S BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) (26 E INCISO X DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADO COM A
PR	09261718000106	AGRO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21000	88429	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR REALIZAR ALTERAÇÕES EM SUA PLANTA INDUSTRIAL AMPLIANDO E REMODELANDO EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES OCASIONANDO ALTERAÇÕES DE CAPACIDADE, FLUXO DE PESSOAS E PRODUTO CONFORME DESCRIÇÃO: INSTALAÇÃO TRITURADOR PARA CONGELADOS DIVERGENTE DO APROVADO, SUBSTITUIÇÃO DOS DIGESTORES POR DE MAIORES CAPACIDADE, CONSTRUÇÃO DE SEÇÃO DE CENTRÍFUGA DE ALEO, INSTALAÇÃO DE TANQUES DE ALEO EM ÁREA DIVERGENTE DA APROVADA E NO LOCAL DA ÁREA DE AMPLIAÇÃO DO PROCESSAMENTO DE PRODUTOS SUJOS QUE NÃO FOI EXECUTADO, ALTERAÇÕES ESTAS QUE NÃO CONSTAM APROVADAS NO PROCESSO FÍSICO, 21034.006064/2008-62", INFRINGINDO OS ARTIGOS 33 E 496 INCISO I DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRE
PR	01838723036407	BRF S.A	21034	18740	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NAO CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO, COM FALHAS RECORRENTES EM MANUTENÇÃO, HIGIENE INDUSTRIAL E OPERACIONAL E PSO (ARTIGOS 74 E 496 - INCISOS IX E XIII DO RIISPOA).
PR	01838723036407	BRF S.A	21000	12854	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESOBEDECER OU INOBSERVAR AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO E - HIGIENE DAS INSTALAÇÕES, DOS EQUIPAMENTOS, DOS UTENSÍLIOS, E DOS TRABALHOS DE MANIPULAÇÃO E DE PREPARO DE MATÉRIAS-PRIMAS E DE PRODUTOS. POR NÃO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS EM SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE E NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM RESPOSTA AO SIF RELATIVOS A PLANOS DE AÇÃO, FISCALIZAÇÕES, AUTUAÇÕES, INTIMAÇÕES OU NOTIFICAÇÕES. INFRACAO DOS ARTIGOS IX E XIII DO RIISPOA/17.

PR	01838723036407	BRF S.A	21034	8408	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR N/EO DISPOR DE LOCAL E MTODO ADEQUADOS PARA LAVAGEM DAS CAIXAS DE SEPARA?EO DAS MARGARINAS PARA REPROCESSO, E GUARDA DOS RECIPIENTES Jμ,HIGIENIZADOS. ESSES UTENSÓLIOS S/EO DEPOSITADAS NO AMBIENTE EXTERNO, EN,XAGUADOS SOBRE A CAL?ADA E DEPOSITADOS A CU ABERTO, PARA POSTERIOR RE,COLHIMENTO AO INTERIOR DA FμBRICA. INFRA?EO AO(S) DISPOSITIVOS: 42., I,NCISO XIX, 54, 71 E 496, INCISO IX DO RIISPOA/17.
PR	03606933000115	MARUTANI ALIMENTOS LTDA - ME	21000	32445	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DESOSBEDECER OU INOBSERVAR AS EXIGÔNCIAS SANITμRIAS RELATIVAS AO FUNCIO,NAMENTO E - HIGIENE DAS INSTALA?AES, DOS EQUIPAMENTOS, DOS UTENSÓLIOS,E DOS TRABALHOS DE MANIPULA?EO E DE PREPARO DE MATRIAS PRIMAS E DE PR,ODUTOS, CONFORME DESCRITO NAS N/EO CONFORMIDADES DOS ELEMENTOS DE CONTR,OLE 04 - HIGIENE INDUSTRIAL E OPERACIONAL E 06 - PROCEDIMENTOS SANITμ,RIOS OPERACIONAIS, PRESENTE NA V.O DE ELEMENTOS DE CONTROLE N§ 001/SIF, 123/19 - PARTE I. N/EO CUMPRIR A?AES E PRAZOS PREVISTOS NOS PLANOS DE,A?AES CORRETIVAS PARA ATENDIMENTO DAS N/EO CONFORMIDADES REGISTRADAS NA, VERIFICA?EO OFICIAL N§ 001/SIF 123/18, NO RELATãRIO DE SUPERVIS/EO N§,001/SIF 123/16 E NO DE N§ 001/2015 CONFORME VERIFICA?EO REALIZADA NO D,IA 21/05/2019 E REGISTRADA NOS PLANOS DE A?AES. INFRACAO AO ARTIGO 496, INCISOS IX E XIII.
PR	09428667000164	VETSCIENCE NUTRACEUTICOS LTDA	21034	2890	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO SUPLEMENTO PARA EQUINO GAMA ACT,IVE ACE, REGISTRADO SOB O NUMERO PR-58257-03008. QUE EM ANALISE FISICO-,QUÔMICA, CONFORME CONSTA DO TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA N 178/3775/2,018 DE 14/11/2018 E CERTIFICADO DE ANALISE ALA/SLAV/LANAGRO/RS 52734/1,8-RS, APRESENTOU OS SEGUINTES RESULTADOS: 112,59 +/- 0,68 MG/KG PARA O, ELEMENTO COBRE ABAIXO DO VALOR MINIMO DE 250 MG/KG DECLARADO NO NIVEL, DE GARANTIA; 70,3 +/- 0,79 G/KG PARA O ELEMENTO CALCIO ABAIXO DO VALO,R MÔNIMO DE 80 G/KG DECLARADO NO NIVEL DE GARANTIA; 8,19 +/- MG/KG PAR,A O ELEMENTO CROMO ABAIXO DO VALOR MINIMO DE 25 MG/KG DECLARADO NO NIV,EL DE GARANTIA E 95,28 +/- 20,00 G/KG PARA O ELEMENTO PROTEINA BRUTA A,BAIXO DO VALOR MINIMO DE 280 G/KG DECLARADO NO NIVEL DE GARANTIA, INFR,INGIU INCISOS I E VI DO ART. 60 E INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENT
PR	09428667000164	VETSCIENCE NUTRACEUTICOS LTDA	21034	14644	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMPLIA?EO DA UNIDADE FABRIL SEM A COMUNICA?EO AO MAPA, INFRINGIU O(S),ARTIGO 12 E INCISO XII DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRE,TO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007: MULTA DE UM SALμRIO(S) MÔNIMO(S) DE ACO,RDO COM O(S) ARTIGO(S) 63 E 77 DO REGULAMENTO DA LEI N§ 6.198, DE 26 D,E DEZEMBRO DE 1974 APROVADO PELO DECRETO N§ 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO D,E 2007, SUJEITA AO EFEITO SUSPENSIVO NO CASO DE INTERPOSI?EO DE RECURS,O LEGALMENTE RECONHECIDO.,DEFICIÊNICA E FALTA DE ATENDIMENTO AOS PROCEDIMENTOS DE BOAS PRμTICAS,DE FABRICA?EO, INFRINGIU O(S) ARTIGO 26, INCISO X DO ARTIGO 59 DO REGU,LAMENTO APROVADO PELO DECRETO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADO COM, A INSTRU?EO NORMATIVA N§ 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007: MULTA DE QUAT,RO SALμRIO(S) MÔNIMO(S) DE ACORDO COM O(S) ARTIGO(S) 63 E 84 DO REGULA,MENTO DA LEI N§ 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974 APROVADO PELO DECRETO, N§ 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, SUJEITA AO EFEITO SUSPENSIVO NO,CASO DE INTERPOSI?EO DE RECURSO LEGALMENTE RECONHECIDO.,ARMAZENAGEM DE MATRIAS-PRIMAS EM DESACORDO COM A LEGISLA?EO, INFRINGIU O(S) INCISO I DO ARTIGO 39, INCISO XI DO ARTIGO 59 E INCISO II DO AR,TIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 200,7: MULTA DE UM SALμRIO(S) MÔNIMO(S) DE ACORDO COM O(S) ARTIGO(S) 63 E,78 DO REGULAMENTO DA LEI N§ 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974 APROVADO,PELO DECRETO N§ 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, SUJEITA AO EFEITO SU,SPENSIVO NO CASO DE INTERPOSI?EO DE RECURSO LEGALMENTE RECONHECIDO.,AUSÔNICA DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS FABRICADOS, INFRINGIU O,(S) ARTIGO 47 E INCISO II DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DE,CRETO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007: MULTA DE QUATRO SALμRIO(S) MÔNIMO(S), DE ACORDO COM O(S) ARTIGO(S) 63 E 84 DO REGULAMENTO DA LEI N§ 6.198.,DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974 APROVADO PELO DECRETO N§ 6.296, DE 11 DE DEZ,EMBRO DE 2007, SUJEITA AO EFEITO SUSPENSIVO NO CASO DE INTERPOSI?EO DE, RECURSO LEGALMENTE RECONHECIDO.

PR	09428667000164	VETSCIENCE NUTRACEUTICOS LTDA	21034	14791	2019	1ª INSTANCIA	PELA AUSÊNCIA DE RELATÓRIO TÉCNICO DO PRODUTO ISENTO DE REGISTRO RTPI. ELABORADO E APROVADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PRODUTO PROFAS CRIA 8.,0, INFRINGIU O(S) ARTIGO 26, INCISO II DO ARTIGO 60 REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADO COM O ARTIGO 7º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 42, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010. PELA ROTULAGEM DE PRODUTOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFRINGIU O(S) ARTIGO 26, INCISO VI DO ARTIGO 29 E INCISO II DO ARTIGO 60 REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADOS COM O INCISO VI DO ARTIGO 3º E ARTIGO 4º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 22,, DE 2 DE JUNHO DE 2009 E ARTIGOS 20 E 21-A DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 15, DE 26 DE MAIO DE 2009.
PR	26176436001525	SHB COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.	21034	13171	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 76, 89 PARAGRAFO 2, 496 ITEM XIII, DO RIIISPOA. RECORRENCIA DE NAO ATENDIMENTO AO PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AO PRE-ABATE AO SIF, DIFICULTANDO SUAS ATIVIDADES.
PR	26176436001525	SHB COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.	21034	18701	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 74 E 496 (IX, XII, XVI, XXI) DO RIIISPOA. CONSTATOU-SE ENVASAMENTO DE AGUA PROVENIENTE DE PIA DA SALA D, E DRIPPING TEST EM SACOS PLASTICOS PARA ELABORAÇÃO DE GELO.
PR	26176436001525	SHB COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.	21034	12817	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	TRATA-SE DO NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE ACAO, DA EMPRESA (ARTIGO 496, INCISOS XIII E XXIV).
PR	26176436001525	SHB COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.	21034	1029	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PR	26176436001525	SHB COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.	3494	11	2018	2ª INSTANCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 496 (IV, XIII E XXXI) DO RIIISPOA., NAO CONFORMIDADE NOS LAUDOS ENCAMINHADOS PELA EMPRESA DE ANALISES MICR,OBIOLOGICAS DAS INSTALACOES, EQUIPAMENTOS, GELO, MAOS E LUVAS DOS FUNCIONARIOS. OS PRODUTOS PEITO E COXA/SOBRECOXA APRESENTARAM DESVIOS FISICO QIMICOS PARA ANALISE DE UMIDADE E PROTEINA.
PR	26176436001525	SHB COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.	21000	52607	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NOVENTA E DUAS (92) AVES DO INTEGRADO ALVIR TOMAS NÃO FORAM SANGRADAS., OCASIONANDO A MORTE NO TANQUE DE ESCALDAGEM (ANEXO 01) DEVIDO A AUSÊNCIA DOS SANGRADORES NO INICIO DO TURNO DE ABATE (06H:15MIN) NA DATA DE, 05/12/2018 NA LINHA 03. ADICIONALMENTE, NÃO FORAM SEGUIDOS PRECITOS, DE BEM-ESTAR ANIMAL, SENDO AS AVES QUE JÁ HAVIAM SIDO INSENSIBILIZADAS, E QUE SE ENCONTRAVAM NO TNEL DE SANGRIA FORAM RETIRADAS VIVAS E ALOCADAS EM CAIXAS DE TRANSPORTE, TOTALIZANDO 414 AVES EM 19 CAIXAS, EM MD,IA 21 A 22 ANIMAIS POR CAIXA (ANEXO 02), PERMANECENDO NESTA SITUAÇÃO DE SUPERLOTAÇÃO E ESTRESSE POR APROXIMADAMENTE UMA HORA ATÉ REALIZAÇÃO DO ABATE EMERGENCIAL PELO MTODO DE DESLOCAMENTO CERVICAL., INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 88, 114 E 496 (INCISO VIII) DO DECRETO 9013/17, COMBINADOS COM OS ITENS 6.1 E 6.4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 17 DE, JANEIRO DE 2000.
PR	26176436001525	SHB COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.	21000	52733	2018	2ª INSTANCIA	NA ÚREA DE RESFRIAMENTO DE MÊDOS, MESA DE EMBALAGEM DO PRODUTO CORAÇÃO, FOI VERIFICADA A DELIBERADA PRÁTICA DE ADICIONAR FRAGMENTOS DE GELO, AO PACOTE DE CORAÇÃO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) 496, INCISO XXI, DO DECRETO Nº 9.013/2017.
PR	16730986000195	VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONÇALVES	21034	7279	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER UTILIZADO VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS, NO ANO DE 2018, SEM, QUE O VIVEIRO ESTIVESSE INSCRITO REGULARMENTE NO MAPA, INFRINGINDO O INCISO VIII DO ART. 180 DO REGULAMENTO DA LEI ORDIINARIA Nº 10.711, DE 0,5/08/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004;
PR	86352838000160	VINHOS PICCOLI LTDA	21034	16925	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART.75, INCISOS I E XV, DO DECRETO 8.198/2014, POR TER ELABORADO, ENGARRAFADO E COMERCIALIZADO O PRODUTO VINHO TINTO DE MESA SUAVE, MARCA VI,LA ROMANA, LOTE 11/09/17, EM DESACORDO COM OS PADRÕES DE IDENTIDADE E, QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO ESTABELECIDOS, PARA OS PARÂMETROS ANALISADOS, AO APRESENTAR O CONSERVADOR ÚCIDO SÁRBICO IGUAL A 214 MG/L, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE FISCAL 0678/18, DE 12/06/2018 E CERTIFICADO DE ANÁLISE DE CONTRAPROVA 1317/2018 E ATA 38/18, DE 25/10/2018, SENDO OS QUAIS APRESENTOU O CONSERVADOR ÚCIDO SÁRBICO IGUAL A 202 MG/L,, CONTRARIANDO O DECRETO SUPRACITADO C/C RDC 123/2016, ANEXO I.
PR	10690630000199	PHOENIX ALIMENTOS LTDA	21000	5068	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL DO PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS REFERENTES A VERIFICAÇÃO OFICIAL DA INSPEÇÃO PERIÓDICA REALIZADA NO DIA 05/04/2018 E RELATÓRIO DE SUPERVISÃO Nº001/SIF 2476/2016. INFRAÇÃO DO ARTIGO ART. 49,6, INCISO XIII DO DECRETO 9.013/2017.

PR	10880328000101	TAINARA DALLE LASTE VINICOLA - ME	21034	10600	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"UTILIZAR RÁTULO DO PRODUTO VINHO DE MESA TINTO SECO BORDA, MARCA DALL, E LASTE, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO, INFRINGIDO O DISPOSTO NO ART. 75, INCISO XI, C/C ART. 16, INCISOS I E, XII, AMBOS DO DECRETO Nº 8.198, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.678, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988, C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 72/2018, ART. 29, INCISOS I A V; C/C RES. RDC 259/02, ITEM 8.2.; C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 26 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2018.
PR	76531581000230	CONFEPAR - AGRO INDUSTRIAL COOPERATIVA	21034	13908	2017	2ª INSTANCIA	INFRINGENCIA NO DISPOSTO NO ARTIGO 258 DO RIISPOA. NA VERIFICAÇÃO AO IN LO, CO FOI CONSTATADO OCORRENCIA DE TEMPERATURAS DE CONSERVAÇÃO DO LEITE E, STOCADO ACIMA DOS LIMITES MAXIMOS DE 4C, PARA LEITE CRU E PASTEURIZADO..
PR	76531581000230	CONFEPAR - AGRO INDUSTRIAL COOPERATIVA	21034	11949	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	VERIFICADO IN LOCO O RECEBIMENTO DO LEITE REFERENTE AOS PRODUTORES DA LINHA DE CERQUEIRA CESAR, COLETADO NAS PROPRIEDADES RURAIS NO DIA 31/07/2018 E CONSTATADO AUSÊNCIA DE 23 AMOSTRAS INDIVIDUAIS DE PRODUTORES, DE TUM TOTAL DE 66 PRODUTORES. TEMPO TRANSCORRIDO ENTRE A ORDENHA INICIAL E SEU RECEBIMENTO NO ESTABELECIMENTO QUE VAI BENEFICIAR-LO ULTRAPAS, SA 48 HORAS. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 240 PARAGRAFO 2, 244, 496 INCISOS IX, E XI DO DECRETO 9013/2017.
PR	76531581000230	CONFEPAR - AGRO INDUSTRIAL COOPERATIVA	21034	11953	2018	2ª INSTANCIA	RESULTADO NAO CONFORME PARA UMIDADE PARA O PRODUTO LEITE EM PO DESNATA, DO (ARTIGOS 274, 496 - INCISO XVI E 497 - INCISO INCISO VI DO RIISPOA, COMBINADO COM A PORTARIA 369/97).
PR	76531581000230	CONFEPAR - AGRO INDUSTRIAL COOPERATIVA	21034	13025	2018	2ª INSTANCIA	TRATA-SE DE RESULTADO NAO CONFORME DAS VARIÁVEIS ACIDEZ TITULAVEL E, UMIDADE DO PRODUTO LEITE EM PO INTEGRAL (ARTIGOS 274, 496 - INCISO XVI, E 497 - INCISO VI DO RIISPOA).
PR	76531581000230	CONFEPAR - AGRO INDUSTRIAL COOPERATIVA	21000	43285	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR NÃO ATENDER AO LIMITE DE TEMPO DECORRIDO ENTRE RECEBIMENTO E BENEFICIAMENTO DO LEITE, ESTABELECIDO PELA EMPRESA EM SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE E REGISTROS DE ROTULAGEM E POR NÃO APRESENTAR REGISTROS DE A, NÃO CORRETIVA NAS PLANILHAS DE MONITORAMENTO DOS MESES DE MAIO E JUNHO, FRENTE A NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NA TEMPERATURA DO LEITE ESTOCADO NOS SILOS (SUPERIOR A 40 C), POR NÃO ATENDIMENTO DO PRAZO PREVISTO, PARA CORREÇÃO DE NÃO CONFORMIDADE APONTADA NO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, Nº 001/1385/19. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 74 - 255 - 6 6§ - 258 - INCISO I, I - 496 - INCISO IX DO DECRETO 9013/17.
PR	76531581000230	CONFEPAR - AGRO INDUSTRIAL COOPERATIVA	21000	38452	2018	2ª INSTANCIA	
PR	20430727000205	HIPER HOLDING LTDA	21034	1915	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ENVASAR O PRODUTO AZEITE DE OLIVA MARCA COMERCIAL "AL BADAWI", ENVASADO EM GARRAFAS DE VIDRO DE 500 ML, LOTE 17101, VALIDADE AT 22/04/2020, APRESENTANDO DIVERGÊNCIA ENTRE A MARCAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICAÇÃO FISCAL. O PRODUTO EM QUESTÃO FOI ENQUADRADO COMO "VIRGEM", TENDO EM VISTA A ACIDEZ LIVRE DE 0,94, SENDO QUE O PADRÃO MENOR OU IGUAL A 0,80. TODAVIA, NA MARCAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM CONSTA COMO SENDO PRODUTO "EXTRA VIRGEM". ESTA AFIRMAÇÃO BASEADA NO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL Nº: 0031/1746/2019/PR, DE 14/01/2020, JÁ ENVIADO A ESSA EMPRESA POR E-MAIL ATRAVÉS DO OFÍCIO 2,3/2020/SIPOV-PR/DDA-PR/SFA-PR/MAPA - MAPA, DATADO DE 20/01/2020, COM RECEBIMENTO EM 21/01/2020, NÃO TENDO SIDO APRESENTADA SOLICITAÇÃO DE PERÍCIA TEMPESTIVA, PREVISTA NO ART. 47 DO DECRETO 6.268/07, NÃO OUVIU SUSPENSÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO, CONTRARIANDO O ART. 76 DO DECRETO Nº 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI, NO 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000, QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS, SEUS SUBPRODUTOS E RESÍDUOS DE VALOR ECONÔMICO, E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PR	81221558000107	LATICINIOS PITANGUEIRA LTDA	21034	3807	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NÃO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS EM SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE E NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM RESPOSTA AO SIF RELATIVOS A PLANOS DE AÇÃO, FISCALIZAÇÃO, AUTUAÇÃO, INTIMAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO; PLANOS REFERENTES, S - FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA OCORRIDA EM AGOSTO DE 2018. INFRAÇÃO AO ARTIGO 496 - INCISO XIII.
PR	01201578000179	MULTITRANS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	21034	8510	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR OPERAR COM O REGISTRO VENCIDO DESDE 20/02/2019, CONFORME A COMPROVAÇÃO NO PROCESSO 21034.006628/2019-10, ONDE SOLICITOU A RENOVAÇÃO APENAS EM 07/05/2019, INFRINGINDO O INCISO I DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

PR	08440244000105	CITOLLIN COMERCIO DE CEREAIS LTDA.	21034	12813	2019	1ª INSTANCIA	POIS O AUTUADO COMETEU DUAS INFRAÇÕES: UMA DE NATUREZA LEVE, PREVISTA, NO ART. 176, INCISO II, DO REGULAMENTO DA LEI ORDINÁRIA Nº 10.711, DE, 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004, QUANDO PRODUZIU E TRANSPORTOU 38.200 KG DE SEMENTES DE TRIGO PARA BENEFICIAMENTO, ACOMPANHADAS DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR PREENCHIDAS EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO PELO SUBITEM 13.1 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 9/2005; E A OUTRA TAMBÉM DE NATUREZA LEVE, DESCRITA NO ART. 179, INCISO VIII, QUANDO EXECUTOU ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE SEMENTES EM REGIME DE COOPERATIVA, FALTANDO CONTRATO VÁLIDO PARA PRODUÇÃO DE SEMENTES COM O COOPERANTE.
PR	86780905000147	VINICOLA GUARAVERA LTDA	21034	7175	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER FABRICADO, ENVASILHADO, E COMERCIALIZADO O PRODUTO VINHO BRANCO DE MESA SUAVE, MARCA TRENTOBEL, LOTE, 101 EM DESACORDO COM OS PADRÕES OFICIAIS DE IDENTIDADE E QUALIDADE FÍSICOQUÍMICO ESTABELECIDOS, AO APRESENTAR CARBONO POR ESPECTROMETRIA DE MASSA DE RAZÃO ISOTÓPICA (%C3) = 58,40%, VALOR ESTE MENOR QUE O MÍNIMO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO QUE, DE 71,15%, CONFORME CA 0302/19, DE, 12/04/2019, CONFIRMADO PELO CERTIFICADO DE ANÁLISE PERICIAL E ATA DE PERÍCIA, DATADOS DE 21/05/2019, CUJO RESULTADO APRESENTADO FOI 56,03 %C3., CONTRARIANDO O ART. 75, INCISO I, DO DECRETO 8.198/2014.
PR	22246976000181	LOTTUS BIOSOLUCOES LTDA	21034	6112	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE ORGÂNICO SIMPLES, CLASSE "A", COM REGISTRO Nº 05107 10002-5, QUE CONFORME OS RESULTADOS ANALÍTICOS CONSTANTE NO CAF 6598/18-SP, APRESENTOU DEFICIÊNCIA DE, 0,9 P.P. PARA O ELEMENTO NITROGÊNIO (N TOTAL) E 16,9 P.P. DO ELEMENTO, CARBONO ORGÂNICO, NÃO ATENDENDO O LIMITE DE TOLERÂNCIA LEGAL ESTABELECIDO. AMOSTRA COLETADO ATRAVS DO TERMO DE COLETA DE AMOSTRA Nº 92/146,1/PR/2018 DE 21/06/2018".
PR	22246976000181	LOTTUS BIOSOLUCOES LTDA	21034	6112	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE ORGÂNICO SIMPLES -, CLASSE "A", COM REGISTRO Nº PR 05107 10002-5, QUE CONFORME OS RESULTADOS ANALÍTICOS CONSTANTE NO CAF 6598/18-SP, APRESENTOU DEFICIÊNCIA DE, 0,9 P.P. PARA O ELEMENTO NITROGÊNIO (N TOTAL) E 16,9 P.P. DO ELEMENTO, CARBONO ORGÂNICO, NÃO ATENDENDO O LIMITE DE TOLERÂNCIA LEGAL ESTABELECIDO. AMOSTRA COLETADO ATRAVS DO TERMO DE COLETA DE AMOSTRA Nº 92/1461,PR/2018 DE 21/06/2018
PR	22246976000181	LOTTUS BIOSOLUCOES LTDA	21034	6112	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE ORGÂNICO SIMPLES -, CLASSE "A", COM REGISTRO Nº PR 05107 10002-5, QUE CONFORME OS RESULTADOS ANALÍTICOS CONSTANTE NO CAF 6598/18-SP, APRESENTOU DEFICIÊNCIA DE, 0,9 P.P. PARA O ELEMENTO NITROGÊNIO (N TOTAL) E 16,9 P.P. DO ELEMENTO, CARBONO ORGÂNICO, NÃO ATENDENDO O LIMITE DE TOLERÂNCIA LEGAL ESTABELECIDO. AMOSTRA COLETADO ATRAVS DO TERMO DE COLETA DE AMOSTRA Nº 92/1461,PR/2018 DE 21/06/2018
PR	22246976000181	LOTTUS BIOSOLUCOES LTDA	21034	11643	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO NO DISPOR DAS DOCUMENTAÇÕES OBRIGATORIAS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 53/2013. 2. O ESTABELECIMENTO, NO DISPOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE DEVIDAMENTE IDENTIFICADA PERANTE O MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75, DO ANEXO AO DECRETO 495412004 CC,ARTIGO 15 DA IN 5312013.,INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 INCISO VII, DO ANEXO AO DECRETO 4954,12004
PR	22246976000181	LOTTUS BIOSOLUCOES LTDA	21034	11643	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	
PR	22246976000181	LOTTUS BIOSOLUCOES LTDA	21034	11643	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	
PR	22246976000181	LOTTUS BIOSOLUCOES LTDA	21034	4960	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSIDERAR SUBSISTENTE O AUTO DE INFRAÇÃO POR PRODUZIR FERTILIZANTE ORGÂNICO SIMPLES (REGISTRO MAPA PR-95107 10002-5) COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM, DE 0,82 P.P. (82%) PARA NITROGÊNIO E DE 19,02 P.P. (79,3%) PARA CARBONO, ORGÂNICO, CONFORME CERTIFICADO DE ANÁLISE DE FISCALIZAÇÃO Nº 03100/18-GO., NO TENDO A INTERESSADA SOLICITADO ANÁLISE PERICIAL, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS INCISOS II E VII, AMBOS DO ART. 76, DO ANEXO DO DECRETO Nº 4.954, DE 14/01/2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 6.894, DE 16/12/1980, COMBINADOS COM A ALNEA "A", DO INCISO I, E O INCISO III, TODOS DO §1º, DO ART. 14, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA Nº 25, DE 23/07/2009;
PR	22246976000181	LOTTUS BIOSOLUCOES LTDA	21034	4960	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	
PR	22246976000181	LOTTUS BIOSOLUCOES LTDA	21034	4960	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	
PR	51125455934	EDIVALDO ASLEY MONARIN	21034	16348	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PADRONIZAR E ENGARRAFAR BEBIDA - CACHAÇA - SEM O PRVIO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, INCISO II DO ART. 99 DO DECRETO Nº 6.871, DE 04/06/2009, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 8.918, DE 14/07/1994.



PR	80664493000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS QUATIGUA LTDA	21034	16386	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	APRESENTOU AS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS NO TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2017/SIF 484 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 ITENS 1 A 43 (ANEXO 1) BEM COMO NÃO FORNECEU OS MATERIAIS, UTENSÍLIOS E SUBSTÂNCIAS ADEQUADAS PARA O TRABALHO DE COLETA DA AMOSTRA DE MÚGUA DE ABASTECIMENTO REFERENTE A SANÁLISES DE TURBIDEZ E COR NECESSÁRIAS PARA O ENVIO DO SOA SIF 484/PR/006/2017 (ANEXO 2).BASE LEGAL/ARTIGOS INFRINGIDOS: 42 INCISOS IV, V E VI, 49, 55 CAPUT, 57 e 3, 64, 73 INCISOS I E VII, 437CAPUT, 496 INCISOS V, IX E XVIII, DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9.013/17, DE 29/03/2017, NO EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA A LEI 1.283/1950 E EM CUMPRIMENTO DO ART. 2º DA LEI 7.889/1989.
PR	23715851000116	MONTOES IND. E COMERCIO EIRELI	21034	16369	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO AZEITE DE OLIVA MARCA COMERCIAL "TRADIÇÃO", ENVASADO EM GARRAFAS DE 250 ML, LOTE 3237/19 MP OL 11/18, VALIDADE AT NOVEMBRO/2020, PRODUTO ESTE ENQUADRADO COMO "DESCLASSIFICADO", POR NÃO ATENDER A QUATRO LIMITES DE TOLERÂNCIA ESTABELECIDOS NO ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IN/MA/01/2012, QUE ESTABELECEU O REGULAMENTO TÉCNICO DO AZEITE DE OLIVA, A SABER: TEOR DE 18:2T + 18:3T (%), TRANS IGUAL A 1,20, QUANDO O PADRÃO ESTABELECE IGUAL OU INFERIOR A 0,05; TEOR DE ÁCIDO OLICO IGUAL A 27,5%, QUANDO O PADRÃO ESTABELECE UM INTERVALO ENTRE 55 E 83% PARA ESSE ELEMENTO; TEOR DE ÁCIDO LINOLICO IGUAL A 48,8%, QUANDO DEVERIA ESTAR ENTRE 3,5 A 21%; TEOR DE ÁCIDO LINOLÔNICO IGUAL A 5,2%, QUANDO DEVERIA SER IGUAL OU INFERIOR A 1%. ESTA AFIRMAÇÃO BASEADA NO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO PERICIAL Nº PR/1746/6072, DE 10/12/2019, ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM ESTE AUTO DE INFRAÇÃO. O PRODUTO FOI OBJETO DE FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO SUPERMERCADO PIT FRANCS LTDA - CNPJ 81.654.485/0001-39, EM MORRETES/PR, HOUVE SUSPENSÃO DA COMERCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE SUSPENSÃO DA COMERCIALIZAÇÃO Nº PR/1746/6698. 2) DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO AZEITE DE OLIVA MARCA COMERCIAL "BARCELONA", ENVASADO EM GARRAFAS DE 500 ML, LOTE 3245/19 MP OL 12/18, VALIDADE AT NOVEMBRO/2020, PRODUTO ESTE ENQUADRADO COMO "DESCLASSIFICADO", POR NÃO ATENDER A QUATRO LIMITES DE TOLERÂNCIA ESTABELECIDOS NO ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IN/MA/01/2012, QUE ESTABELECEU O REGULAMENTO TÉCNICO DO AZEITE DE OLIVA, A SABER: TEOR DE 18:2T + 18:3T (%), TRANS IGUAL A 0,99, QUANDO O PADRÃO ESTABELECE IGUAL OU INFERIOR A 0,05; TEOR DE ÁCIDO OLICO IGUAL A 28,5%, QUANDO O PADRÃO ESTABELECE UM INTERVALO ENTRE 55 E 83% PARA ESSE ELEMENTO; TEOR DE ÁCIDO LINOLICO IGUAL A 50,4%, QUANDO DEVERIA ESTAR ENTRE 3,5 A 21%; TEOR DE ÁCIDO LINOLÔNICO IGUAL A 5,4%, QUANDO DEVERIA SER IGUAL OU INFERIOR A 1%. ESTA AFIRMAÇÃO BASEADA NO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO PERICIAL Nº PR/1746/6068, DE 11/12/2019, ENCAMINHADO ATRAVÉS JUNTAMENTE COM ESTE AUTO DE INFRAÇÃO. O PRODUTO FOI OBJETO DE FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO SUPERMERCADOS BAVARESCO LTDA. - CNPJ 01.472.801/0005-
PR	23715851000116	MONTOES IND. E COMERCIO EIRELI	21034	13385	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO AZEITE DE OLIVA MARCA COMERCIAL "TRADIÇÃO BRASILEIRA", 500 ML, LOTE 3873, VALIDADE AT 05/2021, APRESENTANDO DIVERGÊNCIA ENTRE A MARCAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICAÇÃO FISCAL E PERICIAL. O PRODUTO EM QUESTÃO ESTAVA SENDO COMERCIALIZADO COMO "EXTRA VIRGEM", MAS FOI ENQUADRADO COMO "DESCLASSIFICADO", TENDO EM VISTA OS RESULTADOS OBTIDOS PARA OS PARÂMETROS 18:2T+ 18:31 (%) TRANS; C18:1 OLICO; C18:2 LINOLICO E; C18:3 LINOLÔNICO, DO ANEXO III DA IN/MA/01/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012, CONFORME LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO PERICIAL PR 1436/6284/2019, EM ANEXO. A IRREGULARIDADE VERIFICADA PODERÁ RESULTAR NA IMPOSIÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 73 DO DECRETO 6.268/07, HOUVE SUSPENSÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO, CONFORME TSC PR 1436 61,55/19, DE 04/12/2019, NUM TOTAL DE 219 UNIDADES DO PRODUTO.
PR	23715851000116	MONTOES IND. E COMERCIO EIRELI	21034	4160	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	GRU EMITIDO EM COMPLEMENTAÇÃO AO REGISTRO SICAR 2059, A FIM DE ABRANGER DOIS NOVOS TSC QUE NÃO HAVIAM SIDO CONTEMPLADOS NO JULGAMENTO DATADO, DE 16/04/2019.
PR	23715851000116	MONTOES IND. E COMERCIO EIRELI	21034	86	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TER DESTINADO AO CONSUMO O PRODUTO AZEITE DE OLIVA, MARCA COMERCIAL TRADIÇÃO BRASILEIRA, QUE SE ENCONTRAVA DESCLASSIFICADO. INFRINGIU O ART. 73 DO DEC. 6268/07.
PR	63176769920	GERALDO RICARDO BORKOSKI	21034	9303	2019	1ª INSTANCIA	POR "COMERCIALIZAR MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO (SEMENTE) DE AVEIA PRETA, PROVENIENTE DE CAMPO DE PRODUÇÃO DE SEMENTES NÃO INSCRITO", INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 178 DO REGULAMENTO DA LEI Nº. 10711, DE 05 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004 COMBINADOS COM O ART. 41 DA LEI Nº 10.711/2003, IMPONHO AO AUTUADO A SEGUINTE DECISÃO:

PR	63176769920	GERALDO RICARDO BORKOSKI	21034	7156	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR "RESERVAR, PARA USO PRÓPRIO, SEMENTES OU MUDAS EM QUANTIDADE SUPERIOR - NECESSÁRIA PARA O PLANTIO DA ÁREA TOTAL NA SAFRA SEGUINTE E POR, RESERVAR SEMENTES OU MUDAS PARA USO PRÓPRIO DE CULTIVARES PROTEGIDAS O, RIUNIDAS DE ÁREAS, NÃO INSCRITOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO", INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 188 E O, DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 190, RESPECTIVAMENTE, AMBOS DO REGULAMENTO DA LEI Nº. 10711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004 COMBINADOS COM O ART. 41 DA LEI Nº 10.711/2.003.
PR	76164722000305	FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	21034	13472	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR O PRODUTO "GERA PROTEINA" EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS PARA OS ELEMENTOS C, L, COBALTO E ZINCO, INFRINGIU O INCISO VI DO ART. 60 E INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO, DECRETO 6296/07.
PR	76164722000305	FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	21034	13482	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR O PRODUTO "GERA MIX" EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS PARA O COMPONENTE MONENSINA, INFRINGIU O INCISO VI DO ART. 60 E INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6296/07.
PR	76164722000305	FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	21034	11844	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FALTA DE CONTROLE DE QUALIDADE, RASTREABILIDADE E PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO CRUZADA, INFRINGIU O ART. 26, ART. 47, ART. 59 INCISO IX, ART. 60 INCISO II, TODOS DO REGULAMENTO DA LEI 6.198/1974, APROVADO PELO, DECRETO 6.296 DE 11/12/2007, ALM DO ITEM 6.2.1 DO ANEXO I DA INSTRUMENTO NORMATIVA 04/2007.
PR	77198794002037	COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIAO	21034	10524	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR RAÇÃO PR INICIAL A GRANEL (VEÍCULO ARH-4859) SEM O RÓTULO OU ETIQUETA DO PRODUTO JUNTO COM A NOTA FISCAL, INFRINGIU O ART. 33 E INCISO II DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007; POR NÃO DECLARAR A DATA DE FABRICAÇÃO, E NEM O NÚMERO DE LOTE NOS RÓTULOS DOS PRODUTOS RAÇÃO PR INICIAL, RAÇÃO CRESCIMENTO 1 E RAÇÃO ABATE, EXPEDIDOS A GRANEL, INFRINGIU O ARTIGO 26, INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 29, AMBOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO
PR	77198794002037	COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIAO	21034	13453	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELO PRODUTO RAÇÃO PR INICIAL SE ENCONTRAR EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS NA ROTULAGEM, INFRINGIU O(S) INCISO VI DO ART. 60 E INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11
PR	77198794002037	COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIAO	21034	13474	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR O PRODUTO RAÇÃO CRESCIMENTO 1 EM 23/07/2019 COM TEORES DE NICARBAZINA, SEMDURAMICINA E TILOSINA EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS NA ROTULAGEM DO PRODUTO E DIAGNOSTICADO POR MEIO DE ANÁLISE FISCAL, INFRINGIU O(S) INCISOS I E VI DO ART. 60 E INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	25098738000164	MARIO APARECIDO PEREIRA ME	21034	15360	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 496 (XVI) DO RIIPOA. POR ELABORAR, JERKED BEEF NO DIA 17.08.17 COM NIVEIS DE RESIDUO MINERAL FIXO ACIMA DO LIMITE PRECONIZADO PELA LEGISLAÇÃO.
PR	79044871000590	MOLINO ROSSO LTDA	21034	14278	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR O PRODUTO FARINHA DE TRIGO MARCA COMERCIAL "CARBONARA", EMBALADO EM 5KG, LOTE 328, VALIDADE AT 23/04/2021, APRESENTANDO DIVERGÊNCIA ENTRE A MARCAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO, NA CLASSIFICAÇÃO FISCAL. O PRODUTO EM QUESTÃO FOI ENQUADRADO COMO "TIPO 2", TENDO EM VISTA O TEOR DE CINZAS (BASE SECA - %), IGUAL A 1,06, SENDO O VALOR DE REFERÊNCIA <= 0,8, TODAVIA NA MARCAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM CONSTA COMO SENDO "TIPO 1". INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 76 DO DECRETO Nº 6.268/2007.

PR	19779912000131	CARDOSO DE AGUIAR E CIA LTDA ME	21034	8313	2019	1ª INSTANCIA	POR FABRICAR O PRODUTO PHAS MATH 0977-90 P LEITE OURO C/ PROB. E VIT. ADE EM 08/10/2018 COM TEORES EM DESACORDO COM AS GARANTIAS REGISTRADAS, OU DECLARADAS, FATO DIAGNOSTICADO POR MEIO DE ANÁLISE FISCAL FÍSICO-QUÍMICA (CERTIFICADO DE ANÁLISE ALA/SLAV/LANAGRO/RS 40375/18-RS) E RESULTADO CONFIRMADO PELA ANÁLISE PERICIAL DE CONTRAPROVA (26287/19-RS): C. OBRE (1165,2 ñ 26,86 MG/KG), COBALTO (5,29 ñ 0,14 MG/KG), SÁDIO (74,20, ñ 0,21 G/KG), FÁSFORO (77,14 ñ 0,48 G/KG) E CULCIO (198,95 ñ 2,78 G/KG) INFRINGIU OS INCISOS I E VI DO ART. 60º E INCISO VIII DO ART. 61º DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.; POR FABRICAR O PRODUTO PHAS MATH 60P CRIA RECREIA C/ PROB. E VIT. ADE E, M 28/09/2018 COM TEORES EM DESACORDO COM AS GARANTIAS REGISTRADAS OU DECLARADAS, FATO DIAGNOSTICADO POR MEIO DE ANÁLISE FISCAL FÍSICO-QUÍMICA (CERTIFICADO DE ANÁLISE ALA/SLAV/LANAGRO/RS 40379/18-RS) E RESULTADO CONFIRMADO PELA ANÁLISE PERICIAL DE CONTRAPROVA (26288/19-RS): COBALTO (4,61 ñ 0,14 MG/KG), COBRE (616,44 ñ 26,86 MG/KG), SÁDIO (99,00 ñ 0,21 G/KG) E CULCIO (206,0 ñ 2,78 G/KG) INFRINGIU OS INCISOS I E VI DO ART. 60º E INCISO VIII DO ART. 61º DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO, O 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	21503207000159	NOVA ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS EIRELI	21034	2274	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTANCIA	PRODUZIR CORRETIVO DE ACIDEZ COM DEFICIÊNCIA NA GRANULOMETRIA NA PENEIRA DE 0,3 MM, APRESENTANDO EXCESSO DE MATERIAL RETIDO NESTA PENEIRA DA, ORDEM DE 11,2 PONTOS PERCENTUAIS, COMPROVADO POR ANÁLISE FISCAL.
PR	13373017000306	FRIGORIFICO BIG BOI EIRELI	3509	11	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTANCIA	INFIRINGENCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 56 DO RIISPOA. CACHORRO CIRCULANDO NO PATIO INTERNO QUE LIGA OS VESTIARIOS A SALA DE ABATE. A EMPRESA REINCIDE NESTA NAO CONFORMIDADE EM SITUAÇÕES SEMELHANTES.
PR	85070068001929	GONCALVES & TORTOLA S/A	21034	556	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTANCIA	TRATA-SE DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO E, SEM INFORMACOES DE RASTREABILIDADE (ARTIGOS 435, 496 - INCISOS XVII E, XXVII E 497 - INCISOS XIV E XV DO RIISPOA).
PR	85070068001929	GONCALVES & TORTOLA S/A	21034	13991	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTANCIA	NAS NOTIFICAÇÕES DE MORTALIDADE Nº 001; 002; 003; 004; 005; 006; 007 E, 008/SIF 3773/2018 (EM ANEXO) FOI CONSTATADA MORTALIDADE TOTAL DE TRANSPORTES ACIMA DE 1%, INFRINGINDO O DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) 88 E 496, INCISO VIII DO DECRETO Nº 9.013/2017.
PR	85070068001929	GONCALVES & TORTOLA S/A	21034	5472	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTANCIA	POR APRESENTAR ÁGUA DE ABASTECIMENTO COM RESULTADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS MICROBIOLÓGICAS FORA DO PADRÃO LEGAL PARA CONTAGEM DE ESCHERICHIA COLI E DE COLIFORMES TOTAIS, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE SIF 3773/PR/006/2019 COM Nº DO REGISTRO NO LABORATÓRIO 01188453 (70.99506). ELEMENTOS DE CONVICOÇÃO (EM ANEXO): CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE SIF 3773/PR/006/2019 COM Nº DO REGISTRO NO LABORATÓRIO 01188453 (70.99506) E VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE (ANEXO II DA NORMA INTERNA 01/2017) 009/3773/2019, ITEM B.10.1 (7099575)", INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 42, INCISO XXII E 496, INCISO IX DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ANEXO X,X, CAPÍTULO V, ART. 27.
PR	85070068001929	GONCALVES & TORTOLA S/A	21034	1753	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTANCIA	"PRESENÇA DE UM ROEDOR NO SETOR DE EVISCERAÇÃO NO INTERIOR DA MÁQUINA DE MOELA, DURANTE O PROCESSO PRODUTIVO. PELA PRESENÇA DE ABERTURAS, COMO CANALÉTAS NO PISO SEM PROTEÇÃO/VEDAÇÃO SUFICIENTES CONTRA A ENTRADA, DE PRAGAS NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO DE ABATE" E (2) "O ESTABELECIMENTO DEMONSTRA NÃO POSSUIR PROGRAMA EFICAZ DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS, CONFORME EVIDENCIADO PELA REINCIDÊNCIA DA OCORRÊNCIA DE PRESENÇA DE PRAGAS NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO DE ABATE CONFORME REGISTROS DAS PLANILHAS DA GARANTIA DA QUALIDADE (EM ANEXO) DOS DIAS 24/11/2018 COM A PRESENÇA DE ROEDOR NO SETOR DE EVISCERAÇÃO NA MÁQUINA DE MOELA, 26/11/2018 COM A PRESENÇA DE GATO NA SALA DE FRANGO INTEIRO, 28/12/2018 COM A PRESENÇA DE GATO NA SALA DE EVISCERAÇÃO E 18/01/2019 COM A PRESENÇA DE RATO NO SETOR DE EVISCERAÇÃO", INFRINGINDO O DISPOSTO NO(S), ARTIGO(S) 42 INCISO XV, 55, 56 E 496, INCISO IX DO DECRETO Nº 9.013/2017.
PR	23747315000100	CALTIM FERTILIZANTES LTDA EPP	21034	16763	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTANCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O Nº PR 9507,3 10013-3, FORA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA ESTABELECIDO COM RELAÇÃO ÀS GARANTIAS DECLARADAS, COM DEFICIÊNCIA DE 0,097 PONTOS PERCENTUAIS (64,7%), PARA O ELEMENTO BORO (TOTAL).

PR	76098219001370	COOPERATIVA AGROPECUARIA CASCAVEL LTDA	21034	12142	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR MANTER EM DEPÓSITO EMBALAGENS DO PRODUTO SILVA FEED - NUTRI-P, LOT. E 02900061, REGISTRADO NO MAPA SOB Nº PR-15151 05003. SUJAS E COM ROTULAGEM PARCIALMENTE ILEGÍVEL, INFRINGIU OS ARTIGOS 29, INCISO I DO ART. 39 E INCISO II DO ARTIGO 60, TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DEC. RETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COMBINADOS AOS 6º E 11º DO ART. 14 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 22, DE 2 DE JUNHO DE 2009 E ITEM 6.8.1. D.O ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.
PR	76098219004639	COOPAVEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21000	3160	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NO DIA 14/01/2020 DAS 04:00 - S 04:26 ABATER AVES COM LAUDO NEGATIVO PARA SALMONELLA SPP. NA LINHA 01, CONCOMITANTEMENTE COM NÚCLEO POSITIVO NA LINHA 02, E POR NÃO RESPEITAR O TEMPO MÍNIMO DE INTERVALO NA LINHA DE ABATE DO LOTE NEGATIVO PARA A ENTRADA DO POSITIVO, CONFORME DESCRITO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE Nº 11 "CONTROLE DE MATÉRIA-PRIMA, INGREDIENTES E MATERIAL DE EMBALAGENS", PÁGINA 7/11, ITEM 5.1", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73 INCISO I, 74 E 496, INCISO IX DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
PR	76098219004639	COOPAVEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21000	5677	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DEFICIÊNCIA DE CONTROLE DO PROCESSO, GERANDO RISCO DE CONTAMINAÇÃO, CRUZADA E PROLIFERAÇÃO MICROBIANA NOS PRODUTOS, DEVIDO AO ACÚMULO DE CARCASSAS NA SAÍDA DO SISTEMA DE PREREFRIAMENTO DO CHILLER DA LINHA 01, CARACTERIZADO PELO VOLUME DE PRODUTOS PARADOS NA ESTEIRA, QUEDA DE CARCASSAS NO CHÃO E 3 (TRÊS) CARRINHOS CONTENTORES ("BAGS") REPLETOS DE CARCASSAS PREREFRIADAS. DE FORMA AGRAVANTE, NÃO HAVIAM COLABORADORES, NA SALA DE CORTES PARA GERAR FLUXO - PRODUTO DESSAS CARCASSAS ALI PARADAS E NÃO FOI CUMPRIDO O DESCRITO NO SEU PROGRAMA DE AUTOCONTROLE Nº 10 - PROCEDIMENTO SANITÁRIO OPERACIONAL, ITEM 29.2 (PpG. 25/46) "29.2.FLUXOS DE PRODUTO ADEQUADOS SEM ACÚMULO. POR PERDA DO CONTROLE DE TEMPERATURAS DAS CARCASSAS RESFRIADAS SUPRACITAS QUE ESTAVAM COM TEMPERATURA ENTRE 9,0 E 11,5 ºC, ACIMA DO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 210/98 E DESCRITO EM SEU PROGRAMA DE AUTOCONTROLE Nº 12 - CONTROLE DE TEMPERATURAS. POR NÃO CUMPRIR O PREVISTO EM SEU PLANO DE AÇÃO REFERENTE - S MESMAS NÃO CONFORMIDADES ANTERIORMENTE APONTADAS NAS PLANILHAS DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 73 (INCISOS XI E XIII), 74 E 496 (INCISOS IX E XIII) DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO, PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O ITEM 4.2.6. DO ANEXO II DA PORTARIA Nº 210 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998, POR DEFICIÊNCIA DE CONTROLE DO PROCESSO, GERANDO RISCO DE CONTAMINAÇÃO. POR NÃO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS EM SEU PLANO DE AÇÃO Nº 01/2019, I
PR	76013440000145	BRASCAL CALCÁRIO DO BRASIL LTDA	21034	16746	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER PRODUZIDO E COMERCIALIZADO "O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O Nº PR 5277 10009-8, FORA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA ESTABELECIDO COM RELAÇÃO - S GARANTIAS DECLARADAS, COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM DE 9 P.P. (12,5,5%) PARA ESPECIFICAÇÃO DE GRANULOMETRIA PENEIRA DE 0,3 MM, APURADA ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE ANÁLISE Nº 5561/18-GO.", INFRINGINDO O DISPOSTO, NO INCISO IX, DO ART. 75 E OS INCISOS II E VII, AMBOS DO ART. 76, TODOS DO DECRETO Nº 4.954, DE 14/01/2004, COMBINADOS COM O INCISO I, DO 6º E 11º DO ART. 8º, DO ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA Nº 35, DE 04/07/2006; E
PR	76107770000108	FRISIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21034	12207	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR O PRODUTO RAÇÃO S-3-B E EM ANÁLISE FISCAL, CONFORME CONSTA NO CERTIFICADO DE ANÁLISE Nº 14479/19-RS, OBTVEU OS SEGUINTE RESULTADOS NO CONTEÚDO ANALISADO: TILOSINA, NÃO QUANTIFICADO, ABAIXO DO VALOR DECLARADO DE 11 MG/KG CONSTANTE NAS GARANTIAS DO PRODUTO, INFRINGIU OS INCISOS I E VI DO ART. 60 E INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO, APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	23523383000188	PAINEIRA AGRONEGÓCIOS LTDA	21034	13396	2019	1ª INSTANCIA	POR FABRICAR E COMERCIALIZAR PRODUTOS DESTINADOS - ALIMENTAÇÃO ANIMAL, SEM O DEVIDO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO MAPA, INFRINGIU O(S), ARTIGO(S) 6º, INCISO I DO ARTIGO 59 E INCISO II DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

PR	92660604013837	YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A	21034	5928	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	MOVIMENTAR/REMOVER SEM PRVIA AUTORIZAÇÃO DO MAPA, O PRODUTO RS-05207,10608-9, FERTILIZANTE MINERAL MISTO - YARATERA KRISTALON LARANJA 06-12,-36, PARA APLICAÇÃO VIA FERTIRRIGAÇÃO, OBJETO DA LICENÇA DE IMPORTAÇÃO, Nº 20/0072630-7, TERMO DE DEPOSITÁRIO E NOTIFICAÇÃO FISCAL AGROPECUÁRIA - NFA 00010573.03/2019/TO-VIGI-PNG, BEM COMO, COMERCIALIZAR PARTE DO PRODUTO CONFORME DANFE Nº 44.425 DE 26/03/2020, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS INCISO II E XII, AMBOS DO ART. 76, DO ANEXO AO DECRETO Nº 4.954,, DE 14/01/2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 6.894, DE 16/12/1980;
PR	75904383003732	COAMO - COOPERATIVA AGROPECUARIA MOURAOENSE LTDA	21034	16520	2019	1ª INSTANCIA	PORQUE A AUTUADA FORNECEU INFORMAÇÃO INCORRETA, ESPECIFICAMENTE AS COORDENADAS GEODSICAS, REFERENTE A LOCALIZAÇÃO DO CAMPO DE PRODUÇÃO DE SEMENTES DE SOJA Nº 08, SAFRA 2019/2020, IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE PALMAS-PR, AO SOLICITAR SUA INSCRIÇÃO ATRAVS DO SISTEMA SIGEF/MAPA. INFORMAÇÃO PREVISTA NO INCISO IV DO ART. 180 DO REGULAMENTO DA LEI ORDINÁRIA, Nº 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/20,04.
PR	15685190000103	LHBS CEREAIS LTDA	21034	1012	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E EMPACOTAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FEIJO MARCA COMERCIAL "FEMILA", 1 KG. LOTE 12 2019, VALIDADE AT 03/04/20, APRESENTANDO DIVERGÊNCIA ENTRE A MARCAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E O RESULTADO APU, RADO NA CLASSIFICAÇÃO FISCAL. O PRODUTO EM QUESTÃO FOI ENQUADRADO COMO, "TIPO 3", TENDO EM VISTA O PERCENTUAL DE MOFADOS, ARDIDOS E GERMINADOS, IGUAL A 4,68 %, TODAVIA NA MARCAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM CONSTA COMO SENDO "TIPO 1". AFIRMAÇÃO BASEADA NO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO 169/1,9 DE 10/12/2019, ENVIADOS ATRAVS DO OFICIO 741/2019/SIPOV-PR COM A CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO PELO AR Nº 83217372BR., NÃO FOI SOLICITADA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PREVISTA NO ART. 47 DO DECRETO 6.268/07. AS IRREGULARIDADES VERIFICADAS PODERÃO RESULTAR NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS NOS ART. 76 DO DECRETO 6.268/07, DE 22/1,1/2007.,HOUE SUSPENSÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO.
PR	77518439000135	PRIMOCAL IND. E COM. DE FERTILIZANTES LTDA	21034	5913	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONFORME OS RESULTADOS ANALÍTICOS CONSTANTE NO CAF 5 546/18-GO DA AMOSTRA DO PRODUTO CORRETIVO DE ACIDEZ, COM REGISTRO PR 05390 - 10044-8 COLETADO ATRAVS DO TERMO DE COLETA DE AMOSTRA Nº 068/1461/PR12018 DE 08,05/2018, APRESENTOU DEFICIÊNCIA DE 1,73 P.P.. (12,815%) PARA O ELEMENTO ENXOFRE (S), NÃO ATENDENDO O LIMITE DE TOLERÂNCIA LEGAL, ESTABELECIDO NO INCISO III, PARÁGRAFO 1º DO ART. 8º DO ANEXO DA L.N. Nº 35/2006, E NO DECRETO Nº 4.954, DE 14/01/04.
PR	75294801000106	MARTINI MEAT S/A ARMAZENS GERAIS	21034	19264	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	TRATA-SE DE IRREGULARIDADES NO TRANSITO DE PRODUTOS E NA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO (ART. 73 XII, 492 E 496 - XXIV DO RIIPOA).
PR	75294801000106	MARTINI MEAT S/A ARMAZENS GERAIS	21034	5715	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 73 (XII) E 496 (XXIV) DO RIIPOA., AUSÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA INTERNACIONAL DE CARGAS DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA COM DESTINO A AFRICA DO SUL.
PR	75294801000106	MARTINI MEAT S/A ARMAZENS GERAIS	21034	17027	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 54, 64, 70, 73 (XIII), 74, 75 E 496 (IX) DO RIIPOA. DEFICIÊNCIA NOS HABITOS GERAIS DOS FUNCIONARIOS. DEFICIÊNCIA DE HIGIENE EM ESTRUTURAS. BARREIRA SANITÁRIA NA SALA DE BATERIAS, RALO ABERTO E PAREDE QUEBRADA. BARREIRA SANITÁRIA SUJA., LIXEIRAS QUEBRADAS, PIAS SEM FUNCIONAR. PORTA DE SAIDA DE EMERGENCIA ABERTA. PORTA DAS DOCAS NÃO FICAM TOTALMENTE VEDADAS QUANDO FECHADAS. ILUMINAÇÃO DE REINSPEÇÃO ABAIXO DE 500 LUX. TUNEL DE CONGELAMENTO DESLIGADO. CAMARA COM PRESENÇA DE CONDENSACAO E NEVE. OS RELATORIOS DE AUTOCONTROLES DA EMPRESA NÃO POSSUI REGISTROS FIDELIGNOS DA DATA DE PRODUÇÃO DOS PRODUTOS EXPORTADOS, NÃO ASSEGURANDO A RASTREABILIDADE. A AUTUADA NÃO POSSUI CONTROLE DE DOS ESTUFAMENTOS REALIZADOS.
PR	75904383009692	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	21034	13627	2019	1ª INSTANCIA	POR INFRINGIR O DISPOSTO NO ART. 180, INCISO IV DO ANEXO AO DECRETO Nº, 5.153, DE 23/07/04, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, POR DEIXAR DE INFORMAR AO MAPA REDUÇÃO DE ÁREA DE CAMPO DE PRODUÇÃO DE SEMENTES, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO ART. 179, INCISO X DO ANEXO AO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/04, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.711, DE 05 DE AGOSTO DE 2003, POR INSCREVER CAMPO DE SEMENTES EM ÁREA DESCONTINUA.
PR	76093731000603	COOPERATIVA AGRICOLA CONSALATA - COPACOL	21034	5787	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELA PRESENÇA DE COMPONENTES NÃO DECLARADOS NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, CONFORME RÁTULO, RELATÁRIO TÉCNICO DE PRODUTO ISENTO DE REGISTRO (RTP), E CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE 34132/18-RS, INFRINGIU O INCISO VI, DO ARTIGO 60 E INCISOS III E V DO ARTIGO 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

PR	76093731000786	COOPERATIVA AGRICOLA CONSOLATA LTDA.	21000	459	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NÃO ATENDER - DETERMINAÇÃO DO SIF DE ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DO ELEMENTO CONTROLE DE FORMULAÇÃO E COMBATE - FRAUDE, HAJA VISTA, TER SIDO ENCAMINHADO O OFÍCIO 319/516/2019 (EM ANEXO), COM DEMANDA DO, DIPOA E, POR CONSEQUENTE, DO SIF, PARA ALTERAÇÃO EMERGENCIAL DO PAC E, EM RELAÇÃO - FISCALIZADA CONSIDERAR CONFORMES OS PRODUTOS COM DESVIO DE UMIDADE (ISOLADAMENTE), CONFORME IN 32/2010. O OFÍCIO FORA ENCAMINHADO, NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019 E A FISCALIZADA DEU CIÊNCIA NO MESMO DIA, NO ENTANTO, NO DIA DA LAVRATURA DESTA AUTO (57 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO OFICIAL), O PROGRAMA AINDA NÃO FOI ALTERADO. FOI CONSTATADO AINDA, APÓS SOLICITAÇÃO DE LAUDOS DO PERÍODO ENTRE A NOTIFICAÇÃO OFICIAL E A PRESENTE DATA, UM LAUDO (EM ANEXO) DE PRODUTOS COM DESVIO DE UMIDADE (ISOLADAMENTE), EM DESACORDO COM OS PADRÕES DA IN 32/2010 E, APÓS QUESTIONAMENTO DA AÇÃO SOBRE O DESVIO, A FISCALIZADA INFORMOU QUE NÃO HOUVE AÇÃO SOBRE O PRODUTO E ELE FORA EXPEDIDO NORMALMENTE, INFRINGINDO O ART. TIGO 496, INCISOS XXVII E XXIV DO RIISPOA/17.
PR	76093731000786	COOPERATIVA AGRICOLA CONSOLATA LTDA.	21000	44840	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 11H:40 MIN, DURANTE AUDITORIA "IN LOC" NO ESTABELECIMENTO, FOI CONSTATADA A PRODUÇÃO DE PS COM PRESENÇA DE LESÕES ("CALO DE P") PARA POSTERIOR EMBALAGEM E COMERCIALIZAÇÃO COM O CORTES CONGELADOS DE FRANGO - PS.", INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS XVI DO RIISPOA/17.
PR	75007385000118	AGROCETE IND. E COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	21034	1695	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR E COMERCIALIZAR INOCULANTE REFERENTES AOS TERMOS DE COLETA, A 01/1463/PR/2018, 02/1463/PR/2018, 03/1463/PR/2018 E 04/1463/PR/2018, APRESENTANDO CONTAMINAÇÃO POR MICROORGANISMO NÃO DECLARADO NO REGISTRO, NO FATOR DE DILUIÇÃO DE 10-5, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS INCISOS II E VII DO ART. 76 DO ANEXO DO DECRETO FEDERAL 4.954/04 C/C COM O DISPOSTO, NO INCISO IV DO ART. 1º ANEXO I DA IN Nº 13/2011, POR PRODUIR E COMERCIALIZAR REFERENTE AO TERMO DE COLETA 04/1463/PR/2.018, COM MODIFICAÇÃO EM SUA COMPOSIÇÃO (AUSÊNCIA DE MICROORGANISMOS BR. AD. JAPONICUM SEMIA 5080), INFRINGINDO O DISPOSTO NOS INCISOS II E IX DO ART. 76 DO ANEXO DO DECRETO FEDERAL 4.954/04, POR PRODUIR E COMERCIALIZAR INOCULANTE REFERENTE AO TERMO DE COLETA 0,4/1463/PR/2018, COM DEFICIÊNCIA DE 44,29% EM UFC EM RELAÇÃO AS SUAS GARANTIAS, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS INCISOS II E VII DO ART. 76 DO ANEXO DO DECRETO FEDERAL 4.954/04 C/C COM O DISPOSTO NO ART. 2º ANEXO I DA IN Nº 13/2011.
PR	75007385000118	AGROCETE IND. E COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	21034	2030	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR E COMERCIALIZAR INOCULANTE REFERENTE AO TERMO DE COLETA 0,8/1463/PR/2019, COM DEFICIÊNCIA DE 51,2% EM UFC EM RELAÇÃO AS SUAS GARANTIAS, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS INCISOS II E VII DO ART. 76 DO ANEXO DO DECRETO FEDERAL 4.954/04 C/C COM O DISPOSTO NO ART. 2º ANEXO I DA IN Nº 13/2011.
PR	75023242000108	INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIO TAMANDARE LTDA	21034	16760	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INFRINGIR O DISPOSTO NO ART. 76, II E VII DO ANEXO AO DECRETO Nº 4.954/2004 E SUAS ALTERAÇÕES QUE REGULAMENTAM A LEI Nº 6.894/1980, AO PARÁGRAFICO A SEGUINTE INFRAÇÃO: PRODUIR E COMERCIALIZAR O CORRETIVO DE ACIDEZ REGISTRADO NO MAPA SOB O Nº PR 05384 10006-7 FORA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA ESTABELECIDO COM RELAÇÃO - S GARANTIAS DECLARADAS, COM DEFICIÊNCIA DE 6,8 P.P. (12,36%) PARA A ESPECIFICAÇÃO DE GRANULOMETRIA, PENEIRA 0,3 MM.
PR	45543915000181	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	21034	6307	2019	2ª INSTANCIA	"DESTINAR PARA CONSUMO AZEITE DE OLIVA, MARCA COMERCIAL "PRIME COOK", 500 ML, LOTE 004, VALIDADE: 21/08/20, CUJO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO ENQUADROU O PRODUTO COMO "DESCLASSIFICADO" POR NÃO ATENDER A UM OU MAIS LIMITES DE TOLERÂNCIA ESTABELECIDOS NO ANEXO III DA INSTRUMENTO NORMATIVO, MAPA NO 01/2012, QUE ESTABELECEU O REGULAMENTO TÉCNICO DO AZEITE DE OLIVA, A SABER: TEOR DE ÁCIDO OLICO IGUAL A 36,1%, QUANDO O PADRÃO ESTABELECE UM INTERVALO ENTRE 55 E 83% PARA ESSE ELEMENTO; TEOR DE ÁCIDO LINOLICO IGUAL A 42,6%, QUANDO DEVERIA ESTAR ENTRE 3,5 A 21%; E TEOR DE ÁCIDO LINOLÔNICO IGUAL A 3,8%, QUANDO DEVERIA SER INFERIOR A 1%. E, ESTA AFIRMAÇÃO É BASEADA NO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO PERICIAL Nº PR/1400/003/18, DA ANÁLISE REALIZADA EM 09/05/2019 COM A PRESENÇA DO PERITO DA EMPRESA, O QUAL CONFIRMOU OS RESULTADOS DA ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO, FISCAL. O PRODUTO FOI FISCALIZADO NO ESTABELECIMENTO CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., CNPJ 45.543.915/0020-44 - EM CURITIBA/PR, CONFORME TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº PR 1400 003/2018 E AUTO DE COLETA DE AMOSTRA, Nº PR 1400 003/2018. NÃO HOUVE SUSPENSÃO DE COMERCIALIZAÇÃO. INFRINGIU O DISPOSTO O DISPOSTO NO ART. 73.



PR	45543915000181	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	21034	411	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DEIXAR DE ATENDER -S EXIGÊNCIAS DISPOSTAS NO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 025/13.70 PR 2020, DE 16/11/2020, AO NÃO APRESENTAR UM PLANO DE DESTINAÇÃO DO PRODUTO SOB SUSPENSÃO DA COMERCIALIZAÇÃO (AZEITE DE OLIVA MARCA PRIME, COOK), CONFORME TSC PR 1370 6096, DE 29/05/2019. INFRINGIU O DISPOSTO, O DISPOSTO NO ART. 60 DO DEC 6268/07.
PR	02914460028322	SEARA ALIMENTOS LTDA	21034	14356	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR O PRODUTO RAÇÃO FRANGO INICIAL CORTE PESADO (RAIX), ISENTO DE REGISTRO, LOTE 29371, DESTINADO - ALIMENTAÇÃO ANIMAL, SEM DECLARAR NO RÁTULO O PRINCÍPIO ATIVO MONENSINA, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) 26,, INCISOS I, II E VI DO ARTIGO 60 E INCISOS VI E VIII DO ARTIGO 61 REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6296/2007 COMBINADOS COM O 6 2§ DO ARTIGO 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 15/2009 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 19 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/2009. POR FABRICAR O PRODUTO RAÇÃO FRANGO INICIAL CORTE PESADO (RAIX), ISENTO DE REGISTRO, LOTE 29371, DESTINADO - ALIMENTAÇÃO ANIMAL, COM A INCLUSÃO SIMULTÂNEA DE MAIS DE UM ADITIVO ANTI-COCCIDIANO NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) 26, INCISOS I, II E VI DO ARTIGO 60 E INCISOS VI E VIII DO ARTIGO 61 REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6296/2007 COMBINADOS COM O 6 2§ DO ARTIGO 15, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 15/2009 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 19 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/2009.
PR	02914460028322	SEARA ALIMENTOS LTDA	21034	14328	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR O PRODUTO RAÇÃO FRANGO PR-INICIAL CORTE PESADO (RAPIX), ISENTO DE REGISTRO, LOTE 29374, DESTINADO - ALIMENTAÇÃO ANIMAL, SEM DECLARAR NO RÁTULO O PRINCÍPIO ATIVO MONENSINA, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S,) ARTIGO 26, INCISOS I, II E VI DO ARTIGO 60 E INCISOS VI E VIII DO ARTIGO 61 REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6296/2007 COMBINADOS COM O 6 2§ DO ARTIGO 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 15/2009 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 19 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/2009.: MULTA DE NOVE SALÁRIO(S) MÍNIMO(S) DE ACORDO COM O(S) ARTIGO(S) 63 E 93 DO REGULAMENTO DA LEI Nº 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974 APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11, DE DEZEMBRO DE 2007, SUJEITA AO EFEITO SUSPENSIVO NO CASO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO LEGALMENTE RECONHECIDO. POR FABRICAR O PRODUTO RAÇÃO FRANGO PR-INICIAL CORTE PESADO (RAPIX), ISENTO DE REGISTRO, LOTE 29374,, DESTINADO - ALIMENTAÇÃO ANIMAL, COM A INCLUSÃO SIMULTÂNEA DE MAIS DE, UM ADITIVO ANTICOCCIDIANO NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO: MONENSINA, SEMDURAMICINA + NICARBAZINA, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) ARTIGO 26, INCISOS I,, II E VI DO ARTIGO 60 E INCISOS VI E VIII DO ARTIGO 61 REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6296/2007 COMBINADOS COM O 6 2§ DO ARTIGO 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 15/2009 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 19 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/2009.: MULTA DE CINCO SALÁRIO(S) MÍNIMO(S) DE ACORDO COM O(S) ARTIGO(S) 63 E 84 DO REGULAMENTO DA LEI Nº 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO, DE 1974 APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, SUJEITA AO EFEITO SUSPENSIVO NO CASO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO LEGALMENTE RECONHECIDO. POR FABRICAR O PRODUTO RAÇÃO FRANGO PR-INICIAL CORTE PESADO (RAPIX), ISENTO DE REGISTRO, LOTE 29374, DESTINADO - ALIMENTAÇÃO ANIMAL, EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS EM ROTULAGEM PARA O(S) ADITIVO(S) NICARBAZINA E SEMDURAMICINA, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) ARTIGO 26, INCISOS I, II E VI DO ARTIGO 60 E INCISOS VI E VIII DO ARTIGO 61 REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6296/2007 COMBINADOS COM O 6 2§, DO ARTIGO 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 15/2009 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 19 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/2009.: MULTA DE CINCO SALÁRIO(S) MÍNIMO(S) DE
PR	02914460028322	SEARA ALIMENTOS LTDA	21034	14359	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR O PRODUTO RAÇÃO FRANGO FINAL CORTE PESADO (RAFX), ISENTO DE REGISTRO, LOTE 29370, DESTINADO - ALIMENTAÇÃO ANIMAL, SEM DECLARAR NO RÁTULO O PRINCÍPIO ATIVO MONENSINA, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) 26, INCISOS I DO ARTIGO 60 E INCISOS III E VII DO ARTIGO 61 REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6296/2007 E POR FABRICAR O PRODUTO RAÇÃO FRANGO FINAL CORTE PESADO (RAFX), ISENTO DE REGISTRO, LOTE 29370, DESTINADO - ALIMENTAÇÃO ANIMAL, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO AMOXICILINA, MEDICAMENTO DE USO VETERINÁRIO INCOMPATÍVEL COM A FASE DE CRIAÇÃO A QUE SE DESTINA, A O PRODUTO (CATEGORIA SENSÍVEL) E SEM HABILITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA A FABRICAÇÃO DE PRODUTOS COM MEDICAMENTOS, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) 26,, INCISOS I DO ARTIGO 60 E INCISOS III E VII DO ARTIGO 61 REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6296/2007.

PR	02914460028322	SEARA ALIMENTOS LTDA	21034	15538	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR O PRODUTORA?ÆO FRANGO PR-INICIAL CORTE PESADO (RAPIX), IS. ENTO DE REGISTRO, LOTE29374, QUE EM ANLISE LABORATORIAL OBTVE RESULT,ADO RELATIVO AO PARMETRO MATRIA MINERAL ACIMADO VALOR MxIMO DECLARA,DO NO NVEL DE GARANTIA DO RÁTULO DO PRODUTO.,INFRINGIU(S) INCISOS I,E VI DO ART. 60 E INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO,DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007:MULTA DE OITOSALµRIO(S) MÓNIM,O(S)DE ACORDO COM O(S) ARTIGO(S)63 E 93DO REGULAMENTO DA LEI N§ 6.198., DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974 APROVADO PELO DECRETO N§ 6.296, DE 11 DE DE.ZEMBRO DE 2007, SUJEITA AO EFEITO SUSPENSIVONO CASO DE INTERPOSI?ÆO DE, RECURSO LEGALMENTE RECONHECIDO.
PR	03990431001293	FRIGORÓFICO RAINHA DA PAZ LTDA	21000	86754	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELO NAO ATENDIMENTO DOS PRAZOS PREVISTOS NO PLANO DE ACAO DA EMPRESA,(ARTIGO 496 - INCISO XIII DO RIISPOA).
PR	03990431001293	FRIGORÓFICO RAINHA DA PAZ LTDA	21000	84881	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR MANTER SUINO PRESO EM EQUIPAMENTO DE CONTENCAO ENQUANTO REALIZAVA,MANUTENCAO EM OUTRO EQUIPAMENTO E POR FALHAS NO CONTROLE DE PRAGAS E,VECTORES, PROPICIANDO PRESENÇA DE MOSCAS DURANTE O ABATE EM DIVERSAS,OPORTUNIDADES (ARTIGOS 43 - INCISO I, 53, 54, 55, 64, 73 - INCISO I.,88 E 496 - INCISOS VIII E IX DO RIISPOA).
PR	03990431001293	FRIGORÓFICO RAINHA DA PAZ LTDA	21000	84667	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DESOBEDECER OU INOBSERVAR OS PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL, A SABE,R: ARRASTAR SUÓNOS (IMPOSSIBILITADOS DE LOCOMO?ÆO) PELAS ORELHAS DAS P,OCILGAS AT O EQUIPAMENTO DE INSENSIBILIZA?ÆO, CAUSANDO SOFRIMENTO DES,NECESSµRIO AOS ANIMAIS.", INFRINGINDO ARTIGOS 43, INCISO I, ARTIGO 73., INCISO I, ARTIGO 88 E ARTIGO 496, INCISO VIII, DO REGULAMENTO DA INSP,E?ÆO INDUSTRIAL E SANITµRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, AP,ROVADO PELO DECRETO Nø 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nø 9.069/2017.;
PR	60498706000157	CARGILL AGRICOLA S/A	21034	12995	2020	1ª INSTANCIA	DEIXAR DE ATENDER A EXIGENCIA DISPOSTA EM TERMO DE NOTIFICACAO DE JULG,AMENTO ADMINISTRATIVO E NAO ARCAR COM O ONUS DECORRENTE DA APLICACAO D,A PENNA DE CONDENACAO DO PRODUTO VEGETAL. INFRINGIU O DISPOSTO NO ART.,75 DO DECRETO 6.268/07.
PR	76407204000103	DISPEC DO BR.IND.COM.DE PRODS.AGROPECUARIOS LTDA.	21034	1541	2013	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1- FABRICOU PRODUTO DE USO VETERINARIO DENOMINADO IVERMAX-S LICEN?A,7192/2000, EM INSTALA?OES DESTINADAS A FABRICA?AO DE ALIMENTOS PARA AN,IMAIS, AREA ESTA NAO HABILITADA PELO MAPA PARA PRODU?AO DE MEDICAMENTO, VETERINµRIO.,INFRINGIU OS ARTIGOS 4, 11 E 12 DO ANEXO DO DECRETO 5053/2004.
PR	76407204000103	DISPEC DO BR.IND.COM.DE PRODS.AGROPECUARIOS LTDA.	21034	5054	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGIU A DISPOSI?ÆO CONTIDA NO ARTIGO 24 DO REGULAMENTO AN,EXO AO DECRETO 5.053, DE 22 DE ABRIL DE 2004 E O DISPOSTO NO ARTIGO 18, DO ANEXO 1 DA INSTRU?ÆO NORMATIVA 26, DE 09 DE JULHO DE 2009, PREVIST,O NO ARTIGO N§. 126 DO ANEXO AO DECRETO 5.053/2004.
PR	42462952000177	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTA?OES LTDA	21034	2188	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"POR ROTULAR EMBALAGEM DE AGROTÀXICO COM RET EM DESACORDO COM O ART. 1,6-A DA INSTRU?ÆO NORMATIVA N.º 36, DE 24/11/2009" INFRINGINDO O DISPO,POR ROTULAR EMBALAGEM DE AGROTÀXICO COM RET EM DESACORDO COM O ART.16A,DA INSTRU?ÆO NORMATIVA N.º 36, DE 24/11/2009, INFRINGINDO O DISPOSTO.NO DECRETO FEDERAL N. 4074 DE 04/01/2002, ART.24,ART.82,ART.85,INCISO,I E INSTRU?AO NORMATIVA N. 36 DE 24/11/2009, ARTIGO 16-A.
PR	53400248000106	MECANO PACK EMBALAGENS S.A.	21034	15101	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO AZEITE DE OLIVA MARCA COMERCIAL "DE GU,ST", ENVASADO EM PACOTES PLµSTICOS DE 4 ML, LOTE 0619/01JN19, VALIDADE, AT DEZEMBRO/2020, PRODUTO ESTE ENQUADRADO COMO "DESCLASSIFICADO", PO,R NÆO ATENDER A QUATRO LIMITES DE TOLER¼NCIA ESTABELECIDOS NO ANEXO II, DA INSTRU?ÆO NORMATIVA IN/MAPO 01/2012, QUE ESTABELECEU O REGULAMENT,O TCNICO DO AZEITE DE OLIVA, A SABER: TEOR DE 18:2T + 18:3T (%) TRANS, IGUAL A 0,78, QUANDO O PADRÆO ESTABELECE IGUAL OU INFERIOR A 0,05; TE,OR DE µCIDO OLICO IGUAL A 31,7%, QUANDO O PADRÆO ESTABELECE UM INTERV,ALO ENTRE 55 E 83% PARA ESSE ELEMENTO; TEOR DE ACIDO LINOLICO IGUAL A, 48,0%, QUANDO DEVERIA ESTAR ENTRE 3,5 A 21%; TEOR DE µCIDO LINOLÓNICO, IGUAL A 5,0%, QUANDO DEVERIA SER IGUAL OU INFERIOR A 1%. ESTA AFIRMA?ÆO BASEADA NO LAUDO DE CLASSIFICA?ÆO PERICIAL N§ PR/1746/6064/19-P2., DE 12/11/2019, ENCAMINHADO ATRAVS DO OFÓCIO N§ 637/2019/SIPOV-PR/DDA,-PR/SFA-PR/MAPA, DE 18/11/2019. O PRODUTO FOI OBJETO DE FISCALIZA?ÆO N.O ESTABELECIMENTO CONCORDE LOGÓSTICA & DISTRIBUI?ãA - EIRELLI - CNPJ 0,4.247.793/0001-07, EM CURITIBA/PR.,ART. 73 DO DECRETO N§ 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI NO 9.972, DE 2,5 DE MAIO DE 2000, QUE INSTITUI A CLASSIFICA?ÆO DE PRODUTOS VEGETAIS.,SEUS SUBPRODUTOS E RESÓDUOS DE VALOR ECONômICO, E Dµ OUTRAS PROVIDÓNCI,AS.

PR	06216117947	ANTONIO SANDRO ACHRE	21034	8477	2019	1ª INSTANCIA	PRODUIR SEMENTES PARA USO PRÁPRIO, EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO DO DECRETO Nº 5.153/2004 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2005, POR TER REALIZADO O BENEFICIAMENTO E O ARMAZENAMENTO DAS SEMENTES DE TRIGO DA SAFRA 2018/2018 E RESERVADAS PARA USO PRÁPRIO EM SEMEADURA NA SAFRA 2019., FORA DE SUA PROPRIEDADE RURAL, NAS INSTALAÇÕES DA FAUST, NO MESMO MUNICÍPIO; E RESERVAR SEMENTES PARA USO PRÁPRIO, DA CULTIVAR PROTEGIDA DE, TRIGO TÍPO TORUK, NA SAFRA 2018 PARA CULTIVO NA SAFRA 2019, ORIUNDA DE ÁREA NÃO INSCRITA/DECLARADA NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. POR INFRINGIR O DISPOSTO NO ART. 189 INCISO II E ART. 190, INCISO II, AMBOS DO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153/2004, C/C ART. 41 DA MENCIONADA LEI.
PR	76093731005400	COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA	21034	13489	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR O PRODUTO SC-12 PREMIX TERMINAÇÃO EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS PARA O COMPONENTE RACTOPAMINA, INFRINGIU O(S) INCISO, VI DO ART. 60 E INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	76093731005400	COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA	21034	13504	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR O PRODUTO PREMIX AC-03 COAGRU F97 EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS PARA O COMPONENTE NICARBAZINA, INFRINGIU O(S) INCISO, VI DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	60210515000300	POLI NUTRI ALIMENTOS LTDA	21034	12207	2020	1ª INSTANCIA	PELA PRESENÇA DE PRODUTO VENCIDO (COXISTAC 12% GRANULAR) NA ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) 26 E INCISO II DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COMBINADOS COM O ITEM 6.8.2 DO ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA
PR	60210515000300	POLI NUTRI ALIMENTOS LTDA	21034	11555	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DEIXAR DE ATENDER AO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/3775/2019, INFRINGIU O INCISO VIII DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	13228629000135	NUTREE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21034	4766	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR PRODUTOS DESTINADOS - ALIMENTAÇÃO ANIMAL COM O REGISTRO, INCIDIDO, INFRINGIU O ART. 6º E INCISO I DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007. POR ALTERAR CNPJ E RAZÃO SOCIAL SEM COMUNICAR AO MAPA, INFRINGIU O ART. 11 E INCISO II DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007. POR FALTA DE ATENDIMENTO - S BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, INFRINGIU O ART. 26 E INCISO X DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	10491489000103	AVÓCOLA AGROINDUSTRIAL SÇO JOS LTDA	21034	12164	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR VIOLAR O LIMITE MÁXIMO DE RESÍDUO DO ANALITO NICARBAZINA NA AMOSTRA 8332 (MÉSCULO) COLETADA NO DIA 26/07/2019 (PELO SIF 1876 EM ATENDIMENTO AO SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES - PNCRC", INFRINGINDO OS ARTIGOS 81, INCISO I, 274 E 496, INCISO XXVII E 497, INCISO IX DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
PR	850700680002496	GONÇALVES E TORTOLA S.A.	21034	14688	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR A GRANEL DE RATO SEM QUE O RÓTULO FOSSE APOSTO - NOTA FISCAL, INFRINGIU O(S) ARTIGO 33 E INCISO II DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	85070068000108	GONCALVES E TORTOLA LTDA	21000	2358	2020	1ª INSTANCIA	POR NÃO CUMPRIR PRAZOS PREVISTOS EM SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE RELATIVOS AO BEM-ESTAR ANIMAL.", INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO VIII DO RIISPOA/17;

PR	02914460031110	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	6158	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENÇA DE RESÍDUOS C/URNEOS E GORDUROSOS EM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE DIVERSOS SETORES DURANTE A VERIFICAÇÃO DE PPHO PR-OPERACIONAL, APÓS A LIBERAÇÃO PELA EQUIPE DA GARANTIA DE QUALIDADE, FOTOS NO ANEXO, 1 DESTES AUTOS; BEM COMO VERIFICADO NÃO CONFORMIDADES DE LIMPEZA DURANTE O PROCESSO COM PRESENÇA DE RESÍDUOS E PRODUTOS NO PISO EM DIVERSOS SETORES INCLUSIVE NOS SETORES (SANGRIA, PEZINHO, DEPENAGEM, SEÇÃO DE EVISCERAÇÃO (MÚQUINA DE MOELA) E SEÇÃO MIÉDOS). A EMPRESA TAMBÉM NÃO TEM, CUMPRIDO O CRONOGRAMA DE LIMPEZA SEMANAL DAS ÁREAS DE PALETIZAÇÃO E EXPEDIÇÃO. AS NÃO CONFORMIDADES DE LIMPEZA E SANITIZAÇÃO, TEM SIDO REINCIDENTES, E APONTADAS NOS RELATÓRIOS DA NORMA INTERNA NOS ÚLTIMOS MESES, BEM COMO NO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2017 COM AÇÕES CORRETIVAS, INEFICAZES TOMADAS PELA EMPRESA. INCLUSIVE APÓS O ABATE DE LOTES POSITIVOS PARA SALMONELA, EXEMPLO DO QUE OCORREU NO DIA 01/02/2019, DATA EM QUE HOUVE ABATE SANITÁRIO PARA LOTES POSITIVOS PARA SALMONELLA SPP, E, A LIMPEZA E SANITIZAÇÃO FOI DEFICIENTE CONFORME VERIFICADO PELA EQUIPE DO SIF NO DIA 04/02/2019. NÃO TEM CUMPRIDO O CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO DA AUDITORIA Nº 001/2017 E DE SUPERVISÃO Nº 01/2016 E NORMAS INTERNAS, QUANTO AOS ITENS DE RISCOS RESIDUAIS, MANUTENÇÃO E DE PPHO, COM REINCIDENTES PRORROGAÇÕES DE PRAZOS NÃO ATENDIDOS. FOI TOMADO AÇÃO, FISCAL DE INTERDIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SETORES E REFEITO OS PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO, ANTES DE LIBERAREM OS SETORES E EQUIPAMENTOS, E ESTE AUTO DE INFRAÇÃO. E QUANDO NÃO ATENDIDO AS AÇÕES FISCAIS, A PRODUÇÃO FICA SOB SEQUESTRO E SUSPENDIDO A CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA, POR NÃO ATENDIMENTO AOS AUTOCONTROLES QUE EMBASAM A CERTIFICAÇÃO. INFRAÇÃO DOS ARTIGOS 74 (XVI) E 496 (XIII).
PR	02914460031110	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	76766	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRESENÇA DE RUA DE CHUVA (GOTEIRA) PROVENIENTE DO FORRO DO ESTABELECIMENTO NOS SETORES DE EVISCERAÇÃO, SALA DE CORTES E MERCADO INTERNO. O ABATE FOI PARALIZADO, A MESA DE DESOSSA INTERDITADA E OS PRODUTOS, CONDENADOS. (TERMO DE CONDENAÇÃO Nº 007/1406/2019 E 008/1406/2019 E TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 005/1406/2019 E 006/1406/2019. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS, 64, 496 INCISO IX E 497, INCISO III, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017.
PR	84874726000305	KAEFER AVICULTURA LTDA	21034	18880	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 496 (XVI) DO RIISPOA. RESULTADO DA ANÁLISE OFICIAL DO PRODUTO CARNE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELADA DE AVE EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO PARA SALMONELLA SP.
PR	05229719000465	SEMIX COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	21034	13641	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR O PRODUTO FARINHA DE PENAS EM DESACORDO COM AS GARANTIAS, DECLARADAS PARA O PARÂMETRO DE UMIDADE, INFRINGIU O(S) INCISOS I E VI, DO ART. 60 E INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO
PR	02060862001379	SUPERFRIO ARMAZENS GERAIS S.A.	21034	12586	2019	1ª INSTANCIA	DESENVOLVER ATIVIDADE PREVISTA NA LEGISLAÇÃO NACIONAL DE SEMENTES E MÚDAS SEM A RESPECTIVA INSCRIÇÃO NO RENASEM, AO ARMAZENAR SEMENTES PARA A EMPRESA RIBER KWS-SEMENTES ANTES DA OBTENÇÃO DE REGISTRO NO RENASEM.
PR	65560280968	MARIO WEBER	21034	12290	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1-RESERVAR PARA USO PRÓPRIO SEMENTES DE SOJA EM QUANTIDADE SUPERIOR. NECESSÁRIA PARA O PLANTIO DA ÁREA TOTAL NA SAFRA 2019/2020, INFRINGIU O INCISO I DO ART. 189 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, C/C ART. 41 DA MENCIONADA LEI., 2-RESERVAR SEMENTES PARA USO PRÓPRIO DE CULTIVARES PROTEGIDAS, 54155RS, FIPRO, 68170 RSFIPRO, NS 6909, TMG 7062 E TMG 7063, ORIUNDAS DE ÁREA, NÃO INSCRITAS NO MAPA, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 1, 9º DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, C/C ART. 41 DA MENCIONADA LEI., 3-ADQUIRIR SEMENTES DE SOJA DE COMERCIANTE NÃO INSCRITO NO RENASEM, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 186 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, C/C ART. 41 DA MENCIONADA LEI.

PR	02168202003198	PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21034	19222	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DE ACORDO COM O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32/1670/2018 EM EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018 DURANTE ANÁLISE DO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE 35752/18-RS, TERMO DE COLHEITA 41/1670/2018, A SEGUINTE IRREGULARIDADE NO PRODUTO RPB, RAÇÃO PRIMA RAÇA 18% ESPECIAL, LOTE 18/36/1961, FOI CONSTATADA: OS ELEMENTOS CULCÍO, FOSFORO E MATRIA MINERAL APRESENTARAM VALORES FORA DO PADRÃO DECLARADO NOS NÓVEIS DE GARANTIA CONSTANTE NO RÁTULO DO PRODUTO, INFRINGINDO INCISO VI DO ARTIGO 60 E INCISO VIII DO ARTIGO 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6296/2007.
PR	72204944000191	DOMAZZI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	21034	16449	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	IMPORTAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO AZEITE DE OLIVA MARCA COMERCIAL "CA, NPEZ", FRASCOS DE 500 ML, LOTE 18057-A280, VALIDADE AT 26/02/2020, SEM FAZER CONSTAR NA MARCAÇÃO DA ROTULAGEM A DATA DE ENVASILHAMENTO DO PRODUTO. ESTA AFIRMAÇÃO BASEADA EM IMAGENS (FOTO), DA EMBALAGEM DO PRODUTO COLETADO PARA CLASSIFICAÇÃO FISCAL EM PRECISÃO COM. DE GÊNEROS, ALIMENTÍCIOS LTDA - 00.767.659/0001-78, EM CURITIBA/PR, CONFORME TF P.R. 1370 6967/19, DE 13/12/2019 (EM ANEXO). A IRREGULARIDADE VERIFICADA, PODERÁ RESULTAR NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PREVISTA NO ART. 74 DO DECRETO 6.268/07, INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 74 DO DECRETO 6.268/07 C/C ITEM C), 61§, ART. 22 E ART. 25 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/MAPA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO, DE 2012.
PR	00060394000173	NATANAEL CARLI BONICONTRO ME	21034	500	2020	1ª INSTANCIA	TER PRODUZIDO, ENVASILHADO, ROTULADO, MANTIDO EM DEPÓSITO, O PRODUTO, CACHAÇA, MARCA CACHAÇA DA TINA, LOTE 38, EM DESACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NOS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE NELE ESTABELECIDOS E EM ATOS ESPECÍFICOS, AO APRESENTAR COBRE (CU) IGUAL A 6,776 MG/L, VALOR SUPERIOR AO PERMITIDO PELA IN 13/2005, ITEM 5.2.1., CONFORME COAF 08171/19-SP, DE 25/11/2019, ART. 99, INCISO I, DO DECRETO Nº 6.871, DE 04 DE JUNHO DE 2009 QUE REGULAMENTA A LEI Nº 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994.
PR	37479350953	MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO	21034	14561	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POIS A MESMA DEIXOU DE APRESENTAR AO MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO OS MAPAS TRIMESTRAIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, DE SEMENTES RELATIVOS AOS ANOS DE 2018 E 2019 - INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO II DO ART. 179 DO REGULAMENTO DA LEI ORDINÁRIA Nº 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004; E TAMBÉM DEIXOU DE APRESENTAR AO MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO O CONTROLE DOS LOTES CERTIFICADOS DE SEMENTES PRODUZIDAS NA SAFRA 2018/2018 - INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO I DO ART. 183 DO REGULAMENTO DA LEI ORDINÁRIA Nº 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004.
PR	00966270000151	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS ANILA LTDA.ME	21034	19193	2018	2ª INSTANCIA	O ESTABELECIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS ANILA LTDA ME, FÁBRICA DE LATICÍNIOS SOB SIF 4223, FABRICOU O PRODUTO QUEIJO PRATO, MARCA ANILA, IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO E REPRESENTANDO RISCO - SAÚDE PÚBLICA DEVIDO - CONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA POR LISTERIA MONOCYTOGENES, INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 496 - INCISOS XXVI E XXVII DO RIISSPOA VIGENTE.
PR	00966270000151	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS ANILA LTDA.ME	21034	5463	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PR	00966270000151	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS ANILA LTDA.ME	21034	468	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	JULGAR PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/2061/2019, PELA IRREGULARIDADE "POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO LACTEO FERMENTADO IOGURTE, MARCA ANILA, DATA DE FABRICAÇÃO 19/11/2018, LOTE 01, QUANTIDADE 19,3 LITROS, COM O RESULTADO EXPRESSO NA SOA SIF 4223/PR/017/2018, ANÁLISE M15 NMP DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES A 45°C COM VALOR DE 23 NMP/G E, M DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POR PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO RICOTA FRESCA, MARCA ANILA, DATA DE FABRICAÇÃO 17/11/2018, LOTE 10, QUANTIDADE 89 QUILOS, COM O RESULTADO EXPRESSO NA SOA SIF 4223/P.R/013/2018, ANÁLISE M 07 CONTAGEM DE COLIFORMES A 30°C COM VALOR DE >, 1,5 X 10 5 NMP/G EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFRINGINDO O, ARTIGO 496, INCISO XXVI DO RIISSPOA/17
PR	07582432000440	A & R NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	21034	15527	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2017, VERIFICAMOS POR MEIO DO PROCESSO 21034.0.02594/2016-41, QUE A AUTUADA SUBTRAIU OS PRODUTOS APREENHIDOS PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, CONFORME O TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR 001/1.387/2016. EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017, FOI REALIZADA NOVA FISCALIZAÇÃO AO ESTABELECIMENTO E A EMPRESA AFIRMOU QUE OS PRODUTOS APREENHIDOS HAVIAM SIDO DESTINADOS - ATERRO SANITÁRIO, POR NÃO APRESENTOU COMPROVANTES DA SUA DESTINAÇÃO AT O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2017, CONFORME SOLICITADO POR ESTE MINISTRO, INFRINGINDO O ARTIGO 880, ALÍNEA "B", ITEM 7, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE

PR	22939716000191	SERAFINA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA	21034	2719	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PR	08804504951	JEAN GONCALVES FURLAN	21034	14168	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 189 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, C/C ART. 41 DA MENCIONADA LEI, POR TRANSPORTAR SEMENTES SALVAS SEM A AUTORIZAÇÃO DO ARGO DE FISCALIZAÇÃO, QUAL SEJA, SISV/DDA/SFA-PR/MAPA, POR ENTREGAR AO MAPA DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE MÚREA PARA PRODUÇÃO DE SEMENTES PARA USO PRÓPRIO COM INFORMAÇÕES ERRADAS SOBRE A QUANTIDADE DE SEMENTES QUE SERIA RESERVADA E A MÚREA QUE SERIA PLANTADA NA SAFRASE, GUINTE, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 188 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, C/C ART. 41 DA MENCIONADA LEI
PR	10295720000185	BRF - IND. E COM. DE FERTILIZANTES LTDA	21034	15927	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO TER ENVIADO A FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO MAPAS TRIMESTRAIS DE PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS ÚLTIMOS 4 TRIMESTRES (4º TRIMESTRE DE 2018 E, 1º, 2º E 3º TRIMESTRES 2019), INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 75 DO ANEXO DO DECRETO FEDERAL 4.954/04, POR NÃO DISPOR NO ESTABELECIMENTO NO ATO DA FISCALIZAÇÃO AS PLANILHAS DE CONTROLE DE QUALIDADE, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 75 C/C COM O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 15 DA IN Nº 53/2013, POR TER EMITIDO NOTAS FISCAIS SEM INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS: O NÚMERO DE REGISTRO DE DO PRODUTO E AS GARANTIAS DO PRODUTO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO III DO ART. 75 DO ANEXO DO DECRETO FEDERAL 4.954/04.
PR	20794495000185	CROPTEC FERTILIZANTES LTDA-ME	21034	16239	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO TER TIDO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR PRONTAMENTE DISPONÍVEL NA UNIDADE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 75 DO ANEXO DO DECRETO FEDERAL 4.954/04 C/C COM O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 15 DA IN Nº 53/2013, POR NÃO TER EXECUTADO O CONTROLE DE QUALIDADE DE CONTAMINANTES (IN 27/2016) CONFORME DESCRITO NO PROCESSO DE REGISTRO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO X DO ART. 75 DO ANEXO DO DECRETO FEDERAL 4.954/04 C/C COM O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 15 DA IN Nº 53/2013 E ART. 2º DA IN 2.7/2006, POR NÃO TER FEITO CONSTAR NAS ORDENS DE PRODUÇÃO O NÚMERO DE REGISTRO E AS GARANTIAS DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 75 DO ANEXO DO DECRETO FEDERAL 4.954/04 C/C COM O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 15 DA IN Nº 53/2013, POR TER EMITIDO NOTAS FISCAIS SEM INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS: O NÚMERO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO E DO PRODUTO, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, SOLUBILIDADE EM ÁGUA E MAIOR RELAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE E A DENSIDADE, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO III DO ART. 75 DO ANEXO DO DECRETO FEDERAL 4.954/04 C/C COM O DISPOSTO NO 6º DO ART. 12 E ART. 39 DA IN 39/18.
PR	64443035915	GRANJA AVICOLA FELIZ - DIRCEU PONTALTI CORTEZ	21000	13913	2019	2ª INSTANCIA	ART. 496, INCISO XIII DO DECRETO 9.013/2017: POR NÃO CUMPRIR AS AÇÕES, E PRAZOS PREVISTOS NOS CRONOGRAMAS DE AÇÕES CORRETIVAS PARA ATENDIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES REGISTRADAS NA VERIFICAÇÃO OFICIAL Nº 001/ER53,5/18 E NOS ITENS 2.6, 2.7, 10.6 E 10.9 DO RELATÓRIO DE SUPERVISÃO Nº 0,01/ER535/2016, CONFORME VERIFICAÇÃO REALIZADA NO DI 12/03/2019 E REGISTRO NOS PLANOS DE AÇÕES ANEXOS.
PR	46548574001171	COLUMBIA TRADING S/A	21034	14371	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	IMPORTAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO AZEITE DE OLIVA MARCA COMERCIAL "LA, VIOLETERA", 500 ML, LOTE 182050TE, VALIDADE AT 24/07/2020, APRESENTANDO DIVERGÊNCIA ENTRE A MARCA DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICAÇÃO FISCAL. O PRODUTO EM QUESTÃO FOI ENQUADRADO COMO "FORA DE TIPO", TENDO EM VISTA O RESULTADO DA ANÁLISE REFERENTE AOS PARÂMETROS RELACIONADOS - EXTINÇÃO EM UV, MAIS ESPECIFICAMENTE, O K270 E O DELTA K, TODAVIA NA MARCA IMPRESSA NA EMBALAGEM CONSTA, COMO SENDO "EXTRA VIRGEM". ESTA AFIRMAÇÃO BASEADA NO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL PR/1370/6249/19-P1, DE 09/09/2019, JÁ ENVIADO A ESSA EMPRESA ATRAVÉS DO OFÍCIO 517/2019/SIPOV-PR, DE 04/10/2019 E AVISO DE RECEBIMENTO - AR, JU 60541166 7 BR JT 84112540 4 BR, RECEBIDO EM 14/10/2019. NÃO FOI SOLICITADA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PREVISTA NO ART. 47 DO, DECRETO 6.268/07, INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 76 DO DECRETO 6.268/07.



PR	46548574001171	COLUMBIA TRADING S/A	21034	16452	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"IMPORTAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO AZEITE DE OLIVA MARCA COMERCIAL "M.ONSARAZ", FRASCOS DE 500 ML, LOTE 000017, VALIDADE AT 12/2019, SEM FAZER CONSTAR NA MARCA?EO DA ROTULAGEM A DATA DE ENVASILHAMENTO DO PRODUTO. ESTA AFIRMA?EO BASEADA EM IMAGENS (FOTO), DA EMBALAGEM DO PRODUTO COLETADO PARA CLASSIFICA?EO FISCAL EM PRECISO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - 00.767.659/0001-78, EM CURITIBA/PR, CONFORME TF PR 137,0 6967/19, DE 13/12/2019 (EM ANEXO). A IRREGULARIDADE VERIFICADA PODE RESULTAR NA IMPOST?EO DE PENALIDADE PREVISTA NOS ARTS. 50 E 74 DO DECRETO 6.268/07.", INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 74 DO DECRETO 6.268/07 C/C ITEM C), 61§, ART. 22 E ART. 25 DA INSTRU?EO NORMATIVA/MAPA N 1, DE 30 DE JANEIRO, DE 2012
PR	18681938000180	TOLEDO AVIA?AO AGRICOLA LTDA	21034	7777	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIR O DISPOSTO NO ARTIGO 9 5 6 5 5 DA INSTRU?O NORMATIVA 02 DE 03/01/2008 E NAO SEGUIR AS NORMAS TECNICAS DE TRABALHO, SEC?AO PLANEJAMENTO OPERACIONAL/RELATORIO, ITEM 4.1, BAIXADO PELA PORTARIA 009 DE 23 DE MAR?O E 1983, QUE TRATA DA CONDUTA NA APLICAO DE PRODUTOS, PREVISTAS, NO DECRETO 86.765, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981, ARTIGO 15, OU SEJA, NO CONSTAR AS ASSINATURAS DO RT ENGENHEIRO AGRONOMO NOS PLANEJAMENTO OPERACIONAL E RELATORIO DE APLICAO, REFERENTES AO MS DE ABRIL DE 2017, FATO, FOI VERIFICADO AOS 03 DE MAIO DE 2017, QUANDO AS OPERAES J HAVIAM SID, IN 02); A IRREGULARIDADE CONSTA NOS PLANEJAMENTOS OPERACIONAIS E REL, TRIOS DE APLICAO ANEXOS, QUANDO SE APLICOU FUNGICIDA NATIVO AOS 05 E, 06 DE ABRIL PARA O CONTRATANTE LUIZ IRIE WATANABE, NO MUNICPIO DE TOLE
PR	23704333000288	ADUBRAS FERTILIZANTES S.A.	21034	13337	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO ESTAVA ACONDICIONANDO FERTILIZANTE, DESPROVIDO DE LA, CRES E SEM IDENTIFICA?EO DO RESPONSVEL PELO PRODUTO. PRODUTO EMBALADO, E SEM IDENTIFICA?EO; NO MOMENTO FISCALIZATARIO O ESTABELECIMENTO ESTAVA ARMazenando 13.907 TONELADAS DE FERTILIZANTES SEM CADASTRO DE ESTAB, ELECIMENTO ARMAZENADOR, PERANTE O MAPA; ESTAVA ARMazenando 3.252 TONELADAS DE CLORETO DE POTSSIO SEM IDENTIFICA?EO NO BOX; POR INFRINGIR O D, ISPOSTO NO ART. 76, INCISOS II E IV, C/C ART. 75, INCISO I; TODOS DO ANEXO DO DECRETO N 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI N 6.894/80 E ART., 13, 61§, INCISO II DA INSTRU?EO NORMATIVA MAPA N 53/2013; POR INFRINGIR O DISPOSTO NO ART. 76, INCISO IV, C/C ART. 75, INCISO I; TODOS DO ANEXO DO DECRETO N 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI N 6.894/80 E ART. 3 3 DA INSTRU?EO NORMATIVA MAPA N 53/2013; POR INFRINGIR O DISPOSTO, NO ART. 76, INCISO II, C/C ART. 75, INCISO XII, TODOS DO ANEXO DO DECRET, ETO N 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI N 6.894/80.
PR	07054578000170	SEIDL E ZYCH LTDA	21034	14125	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES SEM A RESPECTIVA INSCRI?O NO RENASEM, INCLINDO NAS PROIBI?ES PREVISTAS NO INCISO I DO ART. 180 DO MESMO REGULAMENTO DA LEI N 10.711, DE 5 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004.
PR	06109799904	MAURO EMILIO BIESEK	21034	8024	2019	1ª INSTANCIA	POR ADQUIRIR SEMENTES DE AVEIA PRETA CULTIVADA NA SAFRA 2018/18 E CUJA, PRODUTO DEU ORIGEM A RESERVA PARA FINS DE SEMEADURA NA SAFRA 2019/19.; E SEMENTES DE FEIJO E MILHO CULTIVADAS NA SAFRA 2018/19, SEM A DOCUMENTA?EO COMPROBATARIA CORRESPONDENTE A COMERCIALIZA?EO., POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 186 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI N. 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, C/C ART. 41 DA MENCIONADA LEI., POR RESERVAR SEMENTES PARA USO PRAPRIO DAS CULTIVARES PROTEGIDAS DE SOJA PIONEER 95Y72 E PIONEER 95R51, NA SAFRA 2018/19 PARA CULTIVO NA SAFRA 2019/20, ORIUNDAS DE AREA NAO INSCRITA/DECLARADA NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 190 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI N. 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, C/C ART. 41 DA MENCIONADA LEI.
PR	07339476970	PAULO EDUARDO GEMMI	21034	12902	2019	1ª INSTANCIA	RESERVAR NA SAFRA 2018/2019, 2.500 KG DE SEMENTES DE SOJA DA CULTIVAR, PROTEGIDA P-95R51, PARA O PLANTIO DA SAFRA 2019/2020, SEM TER FEITO A DECLARA?EO DE INSCRI?EO DE AREA PARA PRODUTO DE SEMENTES PARA USO PRAPRIO

PR	33812349949	NEREU MURARETTO	21034	12885	2019	1ª INSTANCIA	POR TRANSPORTAR 3.600 KG DE SEMENTES DE SOJA DA CULTIVAR 95R51, RESERVADAS PARA USO PRÓPRIO NA SAFRA 2019/2020, PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO, EM OUTRA PROPRIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO FISCALIZADOR, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 189 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.711, DE 05 DE AGOSTO DE 2003, C/C ART. 41 DA LEI Nº 10.711/2003, POR ELABORAR DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ÁREA PARA PRODUÇÃO DE SEMENTES, PARA USO PRÓPRIO E A ENTREGOU AO MAPA EM 17/12/2018, EM DESCONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO SUBITEM 7.3 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 9/2005, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 188 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, C/C ART. 41 DA LEI Nº 10.711/2003 E SUBITEM 7.7 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2005.
PR	09188009000142	FELTRIN & ANGONESE LTDA ME	21034	13216	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POIS O AUTUADO COMETEU INFRAÇÃO CONSIDERADA DE NATUREZA GRAVE, PREVISTA NO ART. 177, INCISO IV, DO REGULAMENTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004, QUANDO MANTEVE EM ESTOQUE PARA COMERCIALIZAÇÃO 70 SACOS (COM 25 KG CADA) DE SEMENTES DE ERVILHACA COMUM SEM COMPROVAÇÃO DE ORIGEM, PROCEDÊNCIA OU IDENTIDADE
PR	77752293014229	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21000	74565	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RECEBER LOTE DE AVES SEM A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO OFICIAL (ARTIGOS 85, 86 E 496 - INCISO XI DO RISSPOA).
PR	43214055000107	MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIB S/A	21034	14452	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	IMPORTAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO AZEITE DE OLIVA MARCA COMERCIAL "SMART", 500 ML, LOTE 363-2017, VALIDADE AT 12/2019, APRESENTANDO DIVERGÊNCIA ENTRE A MARCA DO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICAÇÃO FISCAL E PERICIAL. O PRODUTO EM QUESTÃO ESTAVA SENDO COMERCIALIZADO COMO "EXTRA VIRGEM", MAS FOI ENQUADRADO COMO "LAMPANTE", TENDO EM VISTA OS RESULTADOS OBTIDOS NA ANÁLISE PERICIAL REALIZADA EM 09 E 10/10/2019, CONFORME ATA EM ANEXO, PERMANECENDO O RESULTADO, PARA O PARÂMETRO ECN IGUAL A 0,3, MANTENDO A CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMO "LAMPANTE". A IRREGULARIDADE VERIFICADA PODEM RESULTAR NA IMPOSIÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 76 DO DECRETO 6.268/07, INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 76 DO DECRETO 6.268/07
PR	57827028934	MARIO CESAR GRENTESKI	21034	11198	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1-RESERVOU SEMENTES DE SOJA DA CULTIVAR PROTEGIDA TMG7058 IPRO NA SAFRA 2019/2020, PARA USO PRÓPRIO NA SAFRA 2020/2021, ORIUNDAS DE REAS NO INSCRITAS OU NO DECLARADAS JUNTO AO MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUARIA E, ABASTECIMENTO, INFRINGINDO O INCISO II DO ART. 190 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5153/2004; 2-ADQUIRIU SEMENTES DE CAPIM SUDO DA CULTIVAR BRS ESTRIBO DE OUTRO AGRICULTOR, NO QUALIFICADO COMO PRODUTOR OU COMERCIANTE DE SEMENTES, POSTO NO ESTAR INSCRITO NO RENASEM, INFRINGINDO O INCISO I DO ART. 186 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5153/2004; 3-PRODUZIU E UTILIZOU SEMENTES DE AVEIA PRETA DESTINADAS AO USO PRÓPRIO, EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO DECRETO 5153/2004 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 9/2005, POSTO QUE NO COMPROVOU DOCUMENTALMENTE A AQUISIÇÃO LEGAL DE TODAS AS SEMENTES UTILIZADAS NA SAFRA EM CURSO, TENHAM SIDO ELAS ADQUIRIDAS NO ANO CORRENTE OU EM ANOS ANTERIORES, INFRINGINDO O INCISO I, DO ART. 188 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5153/2004.
PR	09460581000208	BIOTRIGO GENETICA LTDA	21034	8264	2020	1ª INSTANCIA	1-DESENVOLVER A ATIVIDADE DE COMERCIANTE DE SEMENTES SEM A RESPECTIVA INSCRIÇÃO NO RENASEM; 2-UTILIZAR DECLARAÇÃO QUE CARACTERIZA BURLA AO DISPOSTO NO REGULAMENTO, DO DECRETO Nº 5.153/2004, AO INFORMAR SEU SUPONTO NÚMERO DE INSCRIÇÃO DE, RENASEM (PR-13879/2013) NOS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS, LEVANDO OS CLIENTES QUE COMPRARAM SEMENTES A PRESUMIR QUE A FISCALIZADA ESTIVESSE, REGULARMENTE INSCRITA JUNTO AO MAPA COMO COMERCIANTE DE SEMENTES, QUANDO EFETIVAMENTE NO EST HABILITADO PELO RGO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DA

PR	29497615850	MARCELO FERRAZ AMARO	21034	8905	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. POR ADQUIRIR SEMENTES DE SOJA DA CULTIVAR NA 5909 RG E SEMENTES DE AVEIA PRETA DA CULTIVAR EMBRAPA 29 DE PRODUTOR NO INSCRITO NO RENASEM, E UTILIZ-LA EM SEUS CULTIVOS COMERCIAIS NAS SAFRAS DE 2019/20 E 2020/2.0; 2. POR RESERVAR PARA USO PRPRIO SEMENTES DE AVEIA PRETA DA CULTIVAR, DE DOMNIO PBLICO EMBRAPA 29 NA SAFRA 2019/19 PARA SEMEADURA NA SAFRA 2.020/20, EM DESACORDO AO DISPOSTO NO DECRETO 5.153/2004 E NA INSTRU?O NORMATIVA 09/2005; 3. POR PRODUIZIR SEMENTES DE SOJA DA CULTIVAR NA 5909, RG (CULTIVAR PROTEGIDA) E RESERV-LAS NA SAFRA 2018/19 PARA SEMEADURA N.A SAFRA 2019/20, EM DESACORDO AO DISPOSTO NO DECRETO 5.153/2004 E NA INSTRU?O NORMATIVA 09/2005, EM RAZO DE NO POSSUIR A DOCUMENTA?O FISCAL, QUE COMPROVE A ORIGEM LEGAL DA SEMENTE UTILIZADA NO PLANO DAS LAVOURAS, DAS QUAIS TEVE ORIGEM AS SEMENTES SALVAS; 4. POR RESERVAR PARA USO PRP, RIO DE UMA SAFRA PARA OUTRA CONSECUTIVA, SEMENTES DE TRIGO DAS CULTIVAS, RES PROTEGIDAS CD 1104 E CD 150 E SEMENTES DE SOJA DA CULTIVAR PROTEGI, DA NA 5909 RG, SEM TER REALIZADO AS OBRIGATRIAS DECLARA?ES DE RESERVA, JUNTO AO MAPA; POR TRANSPORTAR SEMENTES DE TRIGO E SOJA DESTINADAS A R, SERVA DE USO PRPRIO ENTRE PROPRIEDADES RURAIS E DESTAS AO PRESTADOR D, E SERVI?O TERCEIRIZADO, SEM AUTORIZA?O DO RGO FISCALIZADOR; INFRINGIND, O O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 186, INCISO II DO ART. 188, I DO ART., 188, II DO ART. 190 E II DO ART. 189 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DEC, RETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI N? 10.711 DE, 05 DE AGOSTO DE 2003, C/C ART. 41 DA MENCIONADA LEI.
PR	56073307001572	ZD ALIMENTOS S. A.	21000	56173	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL COM ÔNDICE DE PER?XIDO, ACIMA DO PAR?METRO ESTABELECIDO PELO ANEXO III DA PORTARIA 146 DE 07, DE MAR?O DE 1996. INCISO XVI DO ART. 496 , DO REGULAMENTO DA INSPE?ÃO, INDUSTRIAL E SANIT?RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA, APROVAD, O PELO DECRETO N? 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N? 9.069/2017.
PR	15465252000163	ZELMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21034	1227	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO AZEITE DE OLIVA MARCA COMERCIAL "OLIVA, RES DEL VALLE VIEJO", DE PROCED?NCIA DESCONHECIDA, UMA VEZ QUE O AUTU, ADO N?O POSSU?A A NOTA FISCAL DE AQUISI?ÃO DO PRODUTO, ENVASADO EM GAR, RAFAS PL?STICAS DE 5 LITROS, SEM N?MERO DE LOTE E SEM IDENTIFICA?ÃO DO, IMPORTADOR. PRODUTO ESTE ENQUADRADO COMO "DESCCLASSIFICADO" EM AN?LISE, S ANTERIORES CONFORME LAUDOS DE CLASSIFICA?ÃO FISCAL N? SOE OF-0209/DR, F/SAREP E 023/1746/2019-PR, ANEXO A ESTE, POR N?O ATENDER A LIMITES DE, TOLER?NCIA ESTABELECIDOS NO ANEXO III DA INSTRU?ÃO NORMATIVA IN/ MAPA, 01/2012, QUE ESTABELECEU O REGULAMENTO TCNICO DO AZEITE DE OLIVA,, HOUVE SUSPENS?ÃO DA COMERCIALIZA?ÃO DOS PRODUTOS ATRAVS DO TERMO DE SU, SPENS?ÃO DA COMERCIALIZA?ÃO N? PR/1746/6138, DE 28/01/2020., ART. 73 DO DECRETO N? 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI NO 9.972, DE 2,5 DE MAIO DE 2000, QUE INSTITUI A CLASSIFICA?ÃO DE PRODUTOS VEGETAIS,, SEUS SUBPRODUTOS E RES?DUOS DE VALOR ECON?MICO, E D? OUTRAS PROVID?NCIAS, C/C ART. 89 DO MESMO DECRETO., ART. 74 DO DECRETO N? 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI NO 9.972, DE, 25 DE MAIO DE 2000, QUE INSTITUI A CLASSIFICA?ÃO DE PRODUTOS VEGETAIS,, SEUS SUBPRODUTOS E RES?DUOS DE VALOR ECON?MICO, E D? OUTRAS PROVID?NCIAS, C/C ART. 50, PAR?GRAFO ?NICO DO ART. 52 E LETRA B, DO ITEM I, DO, ART. 89 DO MESMO DECRETO E ART. 22 E ART. 23 DA INSTRU?ÃO NORMATIVA N?, 1/2012.
PR	07926086000127	KSP SEMENTES E PESQUISA LTDA	21034	16530	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FORNECER INFORMA?ÃO INCORRETA REFERENTE AO TAMANHO DAS ?REAS CULTIVADAS, S EFETIVAMENTE DOS CAMPOS DE SEMENTES DE FEIJ?O N?MEROS 06 E 07 INSTAL, ADOS EM CLEVEL?NDIA/PR, NA SAFRA 2019/2020, NA INSCRI?ÃO DOS MESMOS JU, NTO AO MAPA NO SISTEMA ELETR?NICO SIGEF, ATUANDO EM DESACORDO COM O DI, SPOSTO NO REGULAMENTO DO DECRETO N? 5153/2004 E NA INSTRU?ÃO NORMATIVA, MAPA N? 09/2005.
PR	24740402000190	VERDE BRASIL REFLORESTADORA DE MATA CILIAR LTDA	21034	15080	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES SEM A RESPECTIVA INSCRI?ÃO NO RENASEM,, INCIDINDO NAS PROIBI?ões PREVISTAS NO INCISO I DO ART. 180 DO MESMO R, EGULAMENTO DA LEI N? 10.711, DE 5 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DEC, RETO 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004.

PR	34599527000104	EASY SUCOS LTDA.	21034	3690	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER PRODUZIDO BEBIDA, NCTARES DE LARANJA, DE UVA E DE MARACUJÛ, SEM O PRVIO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO MINISTRIO DA AGRICULTURA, PECUJRIA E ABASTECIMENTO; POR TER PRODUZIDO E COMERCIALIZADO BEBIDA, NCTARES DE LARANJA, DE UVA, E DE MARACUJÛ, SEM OS PRVIOS REGISTROS DOS PRODUTOS NO MINISTRIO DA, AGRICULTURA, PECUJRIA E ABASTECIMENTO; POR TER FUNCIONADO O ESTABELECIMENTO DE BEBIDA SEM A DEVIDA INFRA-ESTR,UTURA BÛSICA EXIGIDA..INCISO II DO ART. 99 C/C ART. 6º, AMBOS DO DECRETO N6.871, DE 04 DE JUNHO DE 2009; INCISO III DO ART. 99, C/C ART. 7º, AMBOS DO DECRETO N 6.871, DE 04 DE JUNHO DE 2009; INCISO VII DO ART. 99, DO DECRETO NO 6.871, DE 04 DE JUNHO DE 2009.
PR	05830606000178	REMP EL E PILATTI LTDA - EPP	21034	14997	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NEO TER ENCAMINHADO A FISCALIZA?EO O RELATRIO DO 3 TRIMESTRE DE,2019, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 24, INCISO V DO ART. 75 DO ANEXO,DO DECRETO FEDERAL 4.954/04.,POR NEO TER EXECUTADO O CONTROLE DE QUALIDADE CONFORME DESCRITO NO PRO,CESSO DE REGISTRO, INCLUSIVE NEO TENDO O CONTRATO DE PRESTA?EO DE SERV,I?O DE ANLISE LABORATORIAIS DE CONTROLE DE QUALIDADE VLIDO E NEO MAN,TER ATUALIZADA E PERMANENTEMENTE A DISPOSI?EO DA FISCALIZA?EO A PLANILHA DE CONTROLE DE QUALIDADE, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS INCISOS IV E X, DO ART. 75 C/C COM O DISPOSTO NO CAPUT E INCISO IV DO ART. 15 C/C O I,TEM 10 DO INCISO I E ITEM 1 DO INCISO III DO ART. 5, TODOS DA IN 53/2.013.
PR	14814209000101	MADEMAX FLORESTAL LTDA	21034	3377	2020	APRECIACAO DE RECURSO EM 2ª INSTANCIA	REALIZAR TRATAMENTO FITOSSANITARIO COM FINS QUARENTENARIOS COM O CREDE,NCIAMENTO VENCIDO, INFRINGINDO O DEC. 4074/02 ART. 82 E 85 I C/C IN 66./2006, ANEXO I , ART. 6, V, ART. 10.
PR	02956834000109	CAP - LOGSTICA FRIGORFICADA LTDA	21000	1436	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NEO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NO PLANO DE A?EO?, INFRINGINDO O A,RTIGO 496 - INCISO XIII DO RIISPOA;
PR	72384980904	SANDRO RICARDO BOCALON	21034	6213	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESERVAR SEMENTES PARA USO PRPRIO NA SAFRA 2019/20 DA CULTIVAR PROTEGI,DA DE SOJA 58160 RSF IPRO, PARA CULTIVO NA SAFRA 2020/21, ORIUNDA DE R,EA NO INSCRITA/DECLARADA NO MINISTRIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTE,CIMENTO.
PR	01838723037047	BRF SA	21034	5146	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO SUBMETEU AS AVES DE DETERMINADOS LOTES A TEMPOS DEMA,SIADAMENTE LONGOS (SUPERIORES A 12 HORAS) DE JEJUM ALIMENTAR E HDRICO,. O PROLONGAMENTO EXCESSIVO DO PERODO DE JEJUM CONTRARIA OS DITAMES L,EGAIS E OS PRINCPIOS DE ABATE HUMANITRIO E DE BEM-ESTAR DAS AVES", I,NFRINGINDO ARTIGO 73, ITEM XIII E ARTIGOS 74, 88 E 112 BEM COMO ARTIGO, 496, INCISO VIII, DO REGULAMENTO DA INSPE?EO INDUSTRIAL E SANITRIA D,E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N 9.013/
PR	51751836991	GRANJA AVICOLA CRUZEIRO - ILDA TIEIMI T. FURUKAMA	21000	23977	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR NEO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NOS PLANOS DE A?ES REFERENTES - F,ISCALIZA?EO N 001/ ER19/2018 E POR ADOTAR MEDIDAS CORRETIVAS QUE NEO,FORAM EFETIVAS EM RELA?EO A NEO CONFORMIDADES RELATADAS PELA FISCALIZA,?EO AINDA QUE A ADO?EO DAS MESMAS TENHA SIDO REALIZADA NOS PRAZOS ", I,NFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISOS XVIII E XXIV DO RIISPOA/17.
PR	14049467001706	LACTALIS DO BRASIL COM IMP E EXP DE LATICINIOS LTD	21000	88218	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL COM CONTAGEM TOTAL DE ENTEROBACTERIACEAS A,CIMA DO PERMITIDO, CONFORME COA N 41590/19-RS. INFRINGINDO O ANEXO N,ICO DA INSTRU?EO NORMATIVA N 76, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018. INFRACAO,AOS ARTIGOS 73 INCISO I - 496 - XVI E XXVII DO DECRETO 9013/17.
PR	14049467001706	LACTALIS DO BRASIL COM IMP E EXP DE LATICINIOS LTD	21034	12285	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELO NO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DO PLANO DE ACAO DA EMPRESA (ARTIGO,496 - INCISO XI E XIII DO RIISPOA).
PR	14049467001706	LACTALIS DO BRASIL COM IMP E EXP DE LATICINIOS LTD	21034	12286	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELO NO CUMPRIMENTO DE DOIS PLANOS DE ACAO CONSECVTIVOS, POR NO REALIZAR RASTREABILIDADE E RECALL DE LEITE COM LAUDO NO CONFORME PARA PNC,RC, POR REALIZAR COLETA DE LEITE CRU REFRIGERADO COM PRAZO SUPERIOR AO,PERMITIDO NA LEGISLACAO E POR NO DESECREVER E IMPLANTAR O PREVISTO NAS,INSTRUCOES NORMATIVAS 76 E 77 DE 2018 (496 INCISOS IV, IX, XIII, XVI,,XXVI E XXXI DO RIISPOA).
PR	07213540000100	A M ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS LTDA	21034	12497	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 74 E 75 DO RIISPOA. AUSENCIA DE P,ROGRAMA DE CONTROLE DESCRITO E IMPLANTADO DE RASTREABILIDADE E RECOLHI,MENTO DE PRODUTOS BEM COMO DE BENEFICIAMENTO PARA CERTIFICA?AO.

PR	05056082000100	COM. E EXP. DE CEREAIS RIO ELIAS LTDA	21034	13301	2019	1ª INSTANCIA	POR BENEFICIAR PARA TERCEIROS 7.890 KG DE SEMENTES PARA USO PRÓPRIO DE, CULTIVAR PROTEGIDA (95R51), SEM A AUTORIZAÇÃO DO DETENTOR DO DIREITO, DE PROTEÇÃO DA CULTIVAR, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 178 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº. 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, C/C ART. 182 E O INCISO III DO SUBITEM 14.2 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2005, POR DESENVOLVER A ATIVIDADE DE BENEFICIADOR DE SEMENTES SEM A RESPECTIVA INSCRIÇÃO NO RENASEM, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO I DO ART. 180 DO REGULAMENTO APROVADO PELO, DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.711, DE 05 DE AGOSTO DE 2003, C/C ART. 182 E O INCISO II DO SUBITEM 14.2 D, A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2005.
PR	31634566000107	JSI ALIMENTOS EIRELI	21034	8777	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NÃO ATENDIMENTO AOS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS PLANOS DE AUTOCONTROLE (P,ACS) DA EMPRESA, POR REALIZAR O RECEBIMENTO DE MATRIA-PRIMA (LEITE) E, PRODUTO DE QUEIJO UTILIZANDO PARA ANÁLISE EQUIPAMENTOS E VIDRARIA COM A CALIBRAÇÃO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NOS PACS DA EMPRESA (APROXIMADAMENTE UM ANO ATRASADA). NÃO REALIZAR O CONTROLE DE PRAGAS COMO O DESCRITO NOS PACS DA EMPRESA (ÚLTIMO MONITORAMENTO REALIZADO EM JANEIRO/2018), INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII DO RIIISPOA.
PR	81304552000438	FRIGORIFICO ARGUS LTDA	21000	59316	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DESOBEDECER OU INOBSERVAR AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES FRIGORÍFICAS (CÂMARA DE ESTOCAGEM DE CONGELADOS), A QUAL APRESENTOU CONDENSADO EM GRANDE PARTE DO TETO, EM CIMA, DOS PRODUTOS CARNOSOS ALI ARMAZENADOS. TAL DEFICIÊNCIA NAS INSTALAÇÕES, DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS ACABADOS JÁ TINHA SIDO APONTADA NA ÚLTIMA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NO ESTABELECIMENTO. POR NÃO CUMPRIR DE FORMA EFETIVA AS MEDIDAS PROPOSTAS EM PLANO DE AÇÃO EM RESPOSTA - FISCALIZAÇÃO REALIZADA NO ESTABELECIMENTO, CONFORME VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 001/768/19. INFRAÇÃO AO ARTIGO 496 INCISOS IX E XI, II DO DECRETO 9013/17.
PR	02914460030491	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	13685	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXPEDIÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTO DESPROVIDO DA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA (EXPEDIÇÃO DE PRODUTO (MIÉDOS CONGELADOS DE FRANGO - FOGADO) S, EM RÓTULO (ETIQUETA) DESTINADO A UNIDADE ARMAZENADORA. FOI EMITIDO SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO SANITÁRIO NACIONAL AO SIF COM TODA A DOCUMENTAÇÃO ANEXA. O SIF AVALIOU A DOCUMENTAÇÃO E EMITIU O CSN, PORÉM O PRODUTO FOI CARREGADO SEM O DEVIDO RÓTULO COM REGISTRO APROVADO DO PRODUTO, Nº 0098/2677. A UNIDADE ARMAZENADORA SITUADA A 30 KM DE DISTÂNCIA VERIFICOU A NÃO CONFORMIDADE E RETORNOU O CONTAINER, QUE FOI REINSPECIONADO PELO SIF. POR APRESENTAÇÃO DE DUAS PLANILHAS DIFERENTES PARA O MESMO CARREGAMENTO. UMA APRESENTADA QUANDO DA EMISSÃO DO CERTIFICADO (CÁPIA) E A SEGUNDA NA DATA DA REINSPEÇÃO, SENDO QUE OS MODELOS DE PLANILHAS APRESENTADOS, O NOME DOS MONITORES, DESCRIÇÃO DE PRODUTO E NÚMERO DE, RÓTULO DIFEREM UM DO OUTRO; SINALIZANDO FALHAS NO MONITORAMENTO, VERIFICAÇÃO E CONTROLE, INFRINGINDO OS ARTIGOS 74, 75, 81, 439 E 496 INC
PR	02914460030491	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	34492	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUTO DE FRANGO CONGELADO COM DATA DE FABRICAÇÃO DE 22/04/2019 (VALIDADE: 22/04/2020), MARCA SEARA, COM RESULTADO DE ANÁLISE DE DRIPPING TEST (MÉDIA: 6,60%) ACIMA DO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE E SOLICITAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE E ANEXOS. NÚMERO DO LACRE DA AMOSTRA ANALISADA: 0003401-SIF2677, INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 496, ITENS XVI, XXI E XXVII, 497, VI DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM A PORTARIA Nº. 210/1998, ANEXO VI, ÍTEM 2., 15, LETRA B.
PR	02914460030491	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	10319	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR UTILIZAR NA MÚLTA DE PRODUTIVA MÚGUA FORA DOS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, INFRINGINDO OS ART. 42, INCISO XXII E ART. 496 INCISO IX DO RIIISPOA.
PR	02914460030491	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	8400	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUTO DE FRANGO CONGELADO COM DATA DE FABRICAÇÃO DE 12/12/2018 (VALIDADE: 12/12/2019), MARCA SEARA, COM RESULTADO DE ANÁLISE DE DRIPPING TEST (MÉDIA: 7,40%), ACIMA DO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE E SOLICITAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE ANEXOS. NÚMERO DO LACRE DA AMOSTRA ANALISADA 0003321-SIF2677. INFRAÇÃO DO ARTIGO 496, INCISO XXI DO RIIISPOA/17.

PR	02914460030491	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	6488	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER VERIFICADO, EM 30/01/2020, INÚMEROS PALLETS COM PRODUTOS EM ESTADO DE DESCONGELAMENTO NO SETOR DE EXPEDIÇÃO, POR FALHA OPERACIONAL E, POR DESRESPEITAR A CAPACIDADE DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO, NO QUE TANGE AO USO DAS INSTALAÇÕES FRIGORÍFICAS. MOSTRANDO, DESTA MODO, QUE A EMPRESA ESTÁ MANTENDO A PRODUÇÃO SEM QUE HAJA CONDIÇÕES ADEQUADAS DE REFRIGERAR E ARMAZENAR OS PRODUTOS POR ELA ELABORADOS. POR TER VERIFICADO NO PUNTO DA EMPRESA 02 (DOIS) CONTÊINERES QUE FORA, EM 15/01/2020,, DESABILITADO PARA RESSIA POR NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO TEMPERATURA,, DEMOSTRANDO QUE A EMPRESA, MESMO SABENDO QUE OS PRODUTOS APRESENTAVAM TEMPERATURAS SUPERIORES - -12°C, NÃO PROCUROU SANAR A NÃO CONFORMIDADE EM QUESTÃO, INFRINGINDO OS ARTIGOS 55, 73 INCISOS I E XI E 496 INCISOS V E XXIV DO DECRETO 9013/17;
PR	02914460030491	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	73792	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR RESULTADO FORA DO PADRÃO ESPECIFICADO NO REGULAMENTO TÉCNICO EM ANÁLISE MICROBIOLÓGICA OFICIAL DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA (CMS) DE FRANGO, COM DATA DE PRODUÇÃO 27/09/19 LOTE ÚNICO, SENDO CONSTATADA PRESENÇA DE SALMONELLA SPP EM 5 DAS 5 AMOSTRAS ANALISADAS (N=5, C=4) E STAPHYLOCOCCUS COAGULASE POSITIVA COM RESULTADO INTERMEDIÁRIO > M <M EM 4 DE 5 AMOSTRAS. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 274, 496 INCISO XVI, E 497 INCISO VI DO DECRETO 9013/17.
PR	02914460030491	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	88085	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE VERIFICAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO PR-OPERACIONAL NO SETOR DE RESFRIAMENTO, TER SIDO IDENTIFICADA GOTEIRA SOBRE O PR-CHILLER, SEM QUE A EMPRESA ADOTASSE AS DEVIDAS AÇÕES CORRETIVAS. DURANTE VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO REALIZADOS NOS DIAS 3 E 4/12/19, O SIF LOCAL TER CONSTATADO MÚLTIPLA HIGIENIZAÇÃO DE TODOS OS SETORES VERIFICADOS APÓS HIGIENIZAÇÃO PR-OPERACIONAL E LIBERADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES. INFRAÇÃO DOS ARTIGOS 73 E, 496, INCISO IX DO RII/SDA/17.
PR	02914460030491	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	21926	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO TRMICO SEM DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA. FORAM EXPEDIDOS 35.332,5 KG DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE (FRANGO), 8.640 KG DE CORTES CONGELADOS DE FRANGO (PEITO), 8.560, KG DE CORTES CONGELADOS DE FRANGO (FIL DE PEITO) E 18.140 KG DE CORTES CONGELADOS DE FRANGO (COXA E SOBRECORA). OS MESMOS FORAM PRODUZIDOS, A PARTIR DE LOTE (NÚCLEO) QUE APRESENTOU POSITIVIDADE NO LAUDO MICROBIOLÓGICO DE SWAB DE ARRASTO PARA SALMONELLA MONOFÁSICA. O OFÍCIO Nº 169/2020, DO ESTABELECIMENTO, FOI RECEBIDO PELO SIF 2677 EM 05/03/2020 COM ESSA INFORMAÇÃO, LAUDO E AS AÇÕES QUE SERIAM TOMADAS NESSE CASO, CONFORME ARTIGOS 30 E 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20/2016/SDA/MAPA. O ABATE FOI REALIZADO DENTRO DESSA NORMATIVA, PORM OS PRODUTOS FORAM EXPEDIDOS SOMENTE COM A NOTA FISCAL ONDE SE DESCREVE, NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, QUE AS "MERCADORIAS ESTÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO E NA PLENA VIGÊNCIA DO PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM". EM NENHUM CAMPO DA NOTA FISCAL OU DOCUMENTO ANEXO FOI MENCIONADO QUE TAIS PRODUTOS SERIAM DESTINADOS - TRATAMENTO TRMICO, CONFORME ARTIGO 5,4 INCISO II DA NORMATIVA EM QUESTÃO. CONFORME OFÍCIO Nº 169/2020, OS PRODUTOS DEVERIAM SER EXPEDIDOS COM CERTIFICADO SANITÁRIO NACIONAL, CONTENDO A INFORMAÇÃO DA POSITIVIDADE, OS QUAIS NÃO FORAM SOLICITADOS AO SIF 2677", INFRINGINDO OS ARTIGOS 493 E 496 INCISO XXVI DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM ARTIGO 54 INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N
PR	02914460030491	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	85577	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR RESULTADO FORA DO PADRÃO ESPECIFICADO NO REGULAMENTO TÉCNICO EM ANÁLISE ANÁLISE OFICIAL (VOEC 022/2677/19) DO TEOR DE UMIDADE E VOLUMES SUPERIOR AO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PARA O PRODUTO "FRANGO RESFRIADO COM MIÉDOS", DATA DE PRODUÇÃO 19/11/19, MARCA BIG FRANGO,, ESTANDO EM 71,99 G/100G. POR APRESENTAR RESULTADO FORA DO PADRÃO ESPECIFICADO NO REGULAMENTO TÉCNICO EM ANÁLISE ANÁLISE OFICIAL (VOEC 0,22/2677/19) DE DRIPPING TEST SUPERIOR AO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO PARA O PRODUTO "FRANGO CONGELADO COM MIÉDOS" PRODUZIDO EM, 18/11/19, MARCA SEARA, APRESENTANDO MDIA: 6,4% E ANÁLISE PERICIAL DE CONTRA-PROVA MDIA: 7,1%. A EMPRESA INFRINGIU NA INFRAÇÃO 1 O ART. 2.74, ART. 496 INCISO XVI, ART. 497 INCISO VI DO DECRETO Nº 9.013/2017 E, NA INFRAÇÃO 2 O ART. 274, ART. 496 INCISOS XVI, E ARTIGO 497, INCISO, VI DO DECRETO Nº 9.013/2017.



PR	41065905904	LUIS FERNANDO LIRANI	21034	10550	2020	1ª INSTANCIA	O AUTUADO EXERCEU A ATIVIDADE DE USUÁRIO DE SEMENTES EM DESACORDO COM O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004 E COM NORMAS COMPLEMENTARES AO RESERVAR PARA USO PRÓPRIO SEMENTES DE TRIGO DA CULTIVAR PROTEGIDA TORUK, ORIUNDAS DE ÁREA(S) NÃO INSCRITA(S) NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. O AUTUADO EXERCEU A ATIVIDADE DE USUÁRIO DE SEMENTES EM DESACORDO COM O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004 E COM NORMAS COMPLEMENTARES AO RESERVAR PARA USO PRÓPRIO SEMENTES DE SOJA DA CULTIVAR M5892 IPRO, ORIUNDAS DE ÁREA(S) NÃO INSCRITA(S) NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
PR	03017999971	MARCELO OZELAME	21034	11183	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESERVAR SEMENTES DE SOJA DE CULTIVAR PROTEGIDA BMX ATIVA RR NA SAFRA 2019/20 PARA USO PRÓPRIO, PARA SEMEADURA NA SAFRA 2020/21, ORIUNDAS DE ÁREAS OU LAVOURAS NÃO INSCRITAS OU DECLARADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; RESERVAR SEMENTES DE SOJA DE CULTIVAR PROTEGIDA BMX ATIVA, RR NA SAFRA 2019/20 PARA USO PRÓPRIO, PARA SEMEADURA NA SAFRA 2020/21, EM VOLUME INCOMPATÍVEL COM A ÁREA CULTIVADA, SENDO O VOLUME RESERVADO SUPERIOR À QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA PLANTIO DA ÁREA TOTAL NA SAFRA, SEQUINTE: PRODUIR E UTILIZAR SEMENTES DE AVEIA PRETA DESTINADAS AO USO PRÓPRIO EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO DECRETO Nº 5153/2004 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2005, DADO QUE NÃO COMPROVOU DOCUMENTALMENTE A COMPRA LEGAL DESTAS SEMENTES UTILIZADAS NA SAFRA EM CURSO OU EM ANOS ANTERIORES.
PR	25401457000139	PARANA FOODS IND E COM. DE RAÇÕES LTDA	21034	652	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELO ESTABELECIMENTO OPERAR SEM O DEVIDO REGISTRO NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL, INFRINGIU O(S) INCISO I DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	11298774000187	KS SHIMIZU E G. PADILHA COM. DE HORTIGRANJEIROS	21034	515	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER DEIXADO DE ATENDER A INTIMAÇÃO Nº 0023/1479/PR/2008, DE 13/12/2018, NO PRAZO ESTIPULADO, INFRINGIU O(S) INCISO XI DO ART. 99 DO DECRETO Nº 6.871, DE 04/06/2009, QUE, REGULAMENTA A LEI Nº 8.918, DE 14/07/1994.
PR	01107501000134	TECNOPLANTA LTDA	21034	664	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. ENVIU AO MAPA OS CONTROLES DE LOTES CERTIFICADOS REFERENTES AOS MESES 04/2018, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 12 /2019 EM 20/01/2020, QUANDO DEVERIAM TER SIDO ENTREGUES MENSALMENTE, CONFORME DISPOSTO NO INCISO III DO SUBITEM 9.9 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 9/2005. INFRAÇÃO PREVISTA, NO INCISO I DO ART. 183 DO REGULAMENTO DA LEI ORDINÁRIA Nº 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004; 2. O CONTRATO COM O LABORATÓRIO CERTILAB FOI FIRMADO EM 02/01/2019 E A ATUADA TINHA 30 DIAS PARA COMUNICAR O FATO AO MAPA DE ACORDO COM O ART. 9º DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004, MAS DEIXOU DE FAZÊ-LO; INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO IV DO ART. 183 DO REGULAMENTO DA LEI ORDINÁRIA Nº 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004; 3. EMITIU OS CERTIFICADOS DE SEMENTES 222/2018, 223/2018, 228/2018, 233/2018 MESES ANTES DA EMISSÃO DOS CORRESPONDENTES LAUDOS DE VISTORIA DE TUBERCULO 2018-133, 2018-136, 2018-132 E 2018-144, E A QUANTIDADE DE EMBALAGENS INFORMADA NOS PRIMEIROS DIFERENTE DAQUELA INFORMADA NOS LTIMOS; INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO VIII DO ART. 184 DO REGULAMENTO DA LEI ORDINÁRIA Nº 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004; 4. ENVIU OS MAPAS TRIMESTRAIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES, REFERENTES AO ANO DE 2019 DE FORMA IRREGULAR POIS NO OBSERVOU OS PERÍODOS DE ABRANGÊNCIA NEM OS PRAZOS PARA ENVIO ESTABELECIDOS NO INCISO X DO SUBITEM 5.2 DO ANEXO INSTRUÇÃO NORMATIVA 9/2005, CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NO § 2º DO ART. 14 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 32/2012; INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO VIII DO ART. 179 DO REGULAMENTO DA LEI ORDINÁRIA Nº 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004
PR	17687819000171	INNOVA LTDA	21034	8249	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INFRINGIR O DISPOSTO NO ART. 57 E INCISO X DO ART. 75 DO ANEXO AO DECRETO 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 6.894/1980, C/C ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 05/06/2006, POR NÃO EXECUTAR CONTROLE DE QUALIDADE DE CONTAMINANTES CONFORME DESCRITO NO PROCESSO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO VIGENTE - POCA.

PR	17687819000171	INNOVA LTDA	21034	7279	2020	1ª INSTANCIA	DEIXAR DE PRESTAR INFORMAÇÕES OU PROCEDER A ENTREGA DE DOCUMENTOS NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES OMITINDO INFORMAÇÕES ÀS AUTORIDADES REGISTRANTES E FISCALIZADORAS A FIM DE DIFICULTAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO E A ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS INFRINGINDO O DISPOSTO NO NÍVEL DO ART. 72 E NO INCISO III DO ART. 85, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 4.074 DE 04 DE JANEIRO DE 2002, COMBINADOS COM O ART. 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 16, DE 18 DE MAIO DE 2017.
PR	17687819000171	INNOVA LTDA	21034	7277	2020	1ª INSTANCIA	DEIXAR DE PRESTAR INFORMAÇÃO OU PROCEDER A ENTREGA DE DOCUMENTOS NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES OMITINDO INFORMAÇÕES ÀS AUTORIDADES REGISTRANTES E FISCALIZADORAS A FIM DE DIFICULTAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO E A ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS INFRINGINDO OS DISPOSTOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 72 E DO INCISO, III DO ART. 85, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 4.074 DE 04 DE JANEIRO DE 2002, COMBINADOS COM O ART. 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 16, DE 18 DE MAIO DE 2017.
PR	03300370990	RAFHAEL RODRIGUES FROES	21034	9363	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXECUTAR A ATIVIDADE DE PRODUTOR DE SEMENTES EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO, AO TER ENVIADO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DO SISTEMA SIGEF, A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE UM CAMPO DE PRODUÇÃO DE SEMENTES DE TRITICALE (CAMPO 01), SAFRA 2020/2020, ÁREA DE 150 HECTARES, APÓS TER EXPIRADO O PRAZO LEGAL MÁXIMO DE ENVIO ÀS OBRAS DE PLANTIO, ESTABELECIDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/2013. POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO X DO ART. 179 DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, C/C ART. 41 DA LEI, Nº 10.711/2003 E INCISO VII DO ART. 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 17/2017.
PR	01420443000366	MARP INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	21034	8012	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGÊNCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 496 (XXIV), 508 (II-D) E PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 509 (IV) DO RIIPOA. AUSÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA INTERNACIONAL DE CARGA DE MIÚDOS CONGELADOS DE FRANGO - FIGADO, COM DESTINO AOS PAÍSES BAIXOS.
PR	11609581000856	ARC LOGISTICA ALIMENTOS LTDA	21000	20294	2019	2ª INSTANCIA	OR: RECEBER LEITE CRU REFRIGERADO SEM QUE FOSSE REALIZADO O TESTE DE ALCALINIDADE A 72 % V/V NA PROPRIEDADE RURAL ANTES DE SUA COLETA (O ACÓDOME, TRO SALUT APRESENTAVA INDÍCIOS QUE NÃO HAVIA SIDO UTILIZADO E A PLANILHA DE COLETA DE LEITE ENTREGUE PELO FRETEIRO NÃO TINHA ANOTAÇÃO DO TESTE) E POR ESTOCAR LEITE CRU REFRIGERADO NO POSTO DE RESFRIAMENTO POR MAIS DE 6 HORAS (PARTE DA MATRIA PRIMA PERNOITA NÃO ESTABELECIDO). O ESTABELECIDO NÃO REALIZA AS ANÁLISES DE CONTROLE DA POTÁVEL UTILIZADA NO ESTABELECIDO DETERMINADAS NO MEMO 105/2018/CRISC/CGPE/D, IPOA/SDA/MAPA. A ÚLTIMA ANÁLISE FOI EM JANEIRO DE 2019 E NÃO FORAM APRESENTADOS RESULTADOS DAS ANÁLISES CONSTANTES DOS ANEXOS 7, 9 E 10 PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05/2017 MS. AINDA, O ESTABELECIDO NÃO ESTÁ MONITORANDO PH COMO DESCRITO NO PAC (DIARIAMENTE) DESDE 19/01/2019 POIS O PHMETRO QUEBROU E NÃO FOI SUBSTITUÍDO ATÉ ESTA DATA. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 42 E 496 - INCISOS IX, XIII E XXIV.
PR	74101569004339	AGRICOLA JANDELLE S.A.	21034	148	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL DE FARINHA DE PENNA NÃO CONFORME PARA O PARÂMETRO DIOXINA (ARTIGO 274 DO RIIPOA).
PR	24692714000176	BELA SEMENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES LTD	21034	3274	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXERCER A ATIVIDADE DE PRODUTOR DE SEMENTES EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS, INCIDINDO NAS PROIBIÇÕES PREVISTAS NO INCISO X DO ART. 179 DO MESMO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711, DE 5 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004.
PR	10609264000109	COMPOSTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	21034	14995	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO DISPOR NO ESTABELECIDO DE CONTRATO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISES DE CONTROLE DE QUALIDADE, DE FORMA REGULAR, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS ART. 75, INCISO IV E ART. 76, INCISO II DO ANEXO DO DECRETO Nº 4.954, DE 2004, QUE REGULAMENTE A LEI Nº 6.894/1980, COMBINADO COM ART. 5º, INCISO I, ALÍNEA A, ITEM 10 E ART. 13 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5,3/2013;
PR	10609264000109	COMPOSTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	21034	14430	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO FAZER CONSTAR AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS NAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS E NÃO DISPOR DE PLANILHAS DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE ENTRADA E, SADA DAS MATRIAS PRIMAS E PRODUTOS ACABADOS E DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MATRIAS PRIMAS E PRODUTOS ACABADOS, DOS ÚLTIMOS 12 MESES, EM MEIO DIGITAL NO ATO FISCAL, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 37 E INCISO I, II DO ARTIGO 75, DO ANEXO AO DECRETO Nº 4.954/2004; NO INCISO II DO ARTIGO 76 E IV DO ARTIGO 75 DO DECRETO Nº 8.059/2013, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 6.894/1980, MULTA NO VALOR DE R\$ 6.500

PR	21207176000199	FERTILIZARE LTDA	21034	14429	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NÃO DISPOR NO ESTABELECIMENTO, PLANILHAS DE NOTAS FISCAIS E PLANILHAS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MATRIAS-PRIMAS E PRODUTOS ACABADOS IMPRES.SOS OU EM MEIO DIGITAL. INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 75, INCISO IV DO, ANEXO DO DECRETO Nº 4.954, DE 14/01/2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 6.8.94, DE 16/12/1980.
PR	55349757920	DORVALINO FIAMETTI	21034	15389	2019	1ª INSTANCIA	POR IMPORTAR AGROTÁXICO "PORSELEN 10XTRA", INSETICIDA - BASE DO INGRED,IENTE ATIVO BENZOATO DE EMAMECTINA 10%, PAÓS DE ORIGEM CHINA, O QUAL N,ÃO TEM USO AUTORIZADO NO BRASIL, POIS NÃO POSSUI REGISTRO NO MINISTRI.O DA AGRICULTURA, PECU,RIA E ABASTECIMENTO, INFRINGINDO OS DISPOSTOS N.A LEI FEDERAL Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989, ART. 3§, E NO DECRETO,FEDERAL Nº 4.074 DE 04/01/2002, ART. 8§, ART. 82 E ART. 85, INCISO I.
PR	65273133904	OSCAR MASAHIRO FURUYA	21034	9290	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELO FATO DE TER O AUTUADO ADQUIRIDO BATATAS-SEMENTE DA CULTIVAR ASTER.IX NO ANO DE 2017 PARA O PLANTIO DA SAFRA 2018/2018 SEM A DOCUMENTA?ÃO, OBRIGAT,ARIA CORRESPONDENTE - COMERCIALIZA?ÃO - INFRA?ÃO PREVISTA NO I,NCISO II DO ART. 186 DO REGULAMENTO DA LEI ORDIN,URIA Nº 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004.
PR	07378704000303	REAL MARINE AGRONOMIA LTDA	21034	4687	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1 - EMITIR CERTIFICADO DE TRATAMENTO SEM QUE O MESMO TENHA EFETIVAMENTE SIDO REALIZADO;;2 - UTILIZAR DOSE OU TEMPO DE TRATAMENTO INFERIOR AO RECOMENDADO;;3 - PRESTAR INFORMA?AO INCORRETA A AUTORIDADE FISCALIZADORA AO INDUZIR, AO ERRO E DEIXAR DE MANTER ATUALIZADOS OS REGISTROS E OS CONTROLES UT,ILIZADOS PARA A RASTREABILIDADE DOS TRATAMENTOS REALIZADOS, DE FORMA A, GARANTIR A IDENTIDADE DO PRODUTO OU MATERIAL TRATADO E A CONFORMIDADE, FITOSSANITARIA.,CONTRARIOU O DISPOSTO NO ART 82, 84 VII E 85 I E III DO DEC 4074/2002., C/C ART 6, I, IV E V E ART 10 PARAG I, I, II E III, ANEXO I, DA IN 66./2006.,RECONSIDERAR A DECISO DE PRIMEIRA INSTNCIA CONSTANTE DO TERMO DE JULGA,MENTO EM PRIMEIRA INSTNCIA Nº 1022082-28938-46-3-2016, DE 06 DE JULHO,DE 2016.,CONSIDERAR IMPROCEDENTE A INFRA?O DESCRITA NO ITEM 1 DO AUTO DE INFRA?O: "1. EMITIR CERTIFICADO DE TRATAMENTO SEM QUE O MESMO TENHA EFETIVAMENTE SIDO REALIZADO";,CONSIDERAR IMPROCEDENTE A INFRA?O DESCRITA NO ITEM 2 DO AUTO DE INFRA?O: "UTILIZAR DOSE OU TEMPO DE TRATAMENTO INFERIOR QUELE RECOMENDADO";,CONSIDERAR PROCEDEENTE A INFRA?O DESCRITA NO ITEM 3 DO AUTO DE INFRA?O; "PRESTAR INFORMA?O DE FORMA INCORRETA AUTORIDADE FISCALIZADORA AO IN,DUZIR A FISCALIZA?O AO ERRO E AO DEIXAR DE MANTER ATUALIZADOS OS REGIS,TROS E OS CONTROLES UTILIZADOS PARA A RASTREABILIDADE DOS TRATAMENTOS,REALIZADOS, DE FORMA A GARANTIR A IDENTIDADE DO PRODUTO OU MATERIAL TR,ATADO E A CONFORMIDADE FITOSSANITRIA", INFRINGINDO O DECRETO 4074 DE 0,4/01/2002, ART. 82 E ART. 85 III. INSTRU?O NORMATIVA Nº 66 DE 27/11/20,06, ANEXO I, ART. 6º IV E V;
PR	10276933000160	KF IND E COM DE FERTILIZANTES LTDA-ME	21034	9389	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NÃO DISPOR, NO ESTABELECIMENTO, DE DOCUMENTA?ÃO EXIGIDA NO REGULAMENTO, OU EM ATO ADMINISTRATIVO, OU APRESENT,µ-LAS COM IRREGULARIDADES (ORDEN,S DE PRODU?ÃO, NOTAS FISCAIS DE SAÕDA DE PRODUTO E CONTRATO DE PRESTA?.,ÃO DE SERVI?OS LABORATORIAIS), INFRINGINDO O ART. 75, INCISO IV, DO AN,EXO AO DECRETO 4.954/2004, E ART. 15, CAPUT, INCISOS I, E II DA IN 5.3/2018
PR	10276933000160	KF IND E COM DE FERTILIZANTES LTDA-ME	21034	3650	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	
PR	03650378000129	COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS CD LTDA	21034	6697	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR PRODUTOS DE USO VETERIN,URIO SEM REGISTRO NO MAPA, E MANT,ER EM ESTOQUE PRODUTO SEM ROTULAGEM, EM DESCONFORMIDADE COM O ARTIGO,65 DO REGULAMENTO DE FISCALIZA?ÃO DE PRODUTOS DE USO VETERIN,URIO E DOS, ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM, ANEXO AO DECRETO Nº 5.,053, DE 22/04/2004.
PR	76108349001770	CASTROLANDA COOP. AGROIND. LTDA	21034	1818	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 879 DO RIISPOA. O PRODUTO SALAME TI,PO ITALIANO FOI CONSTATADO UMIDADE E VOLATEIS NO VALOR DE 37,02% E RE,SULTADO POSITIVO PARA AMIDO EM DESACORDO COM A LEGISLA?AO VIGENTE.
PR	76108349001770	CASTROLANDA COOP. AGROIND. LTDA	21034	17798	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 74, 75, 430 E 496 (IX E XVI) DO,RIISPOA. CONSTATOU-SE DIVERSAS IRREGULARIDADES E DEFICIENCIAS NA IMPLA,NTA?AO DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLES POR PARTE DO ESTABELECIMENTO.,RESULTADOS FISICO-QUIMICOS DO PRODUTO CARNE MOIDA SUINA COM RESULTADO,DE LIPIDEOS ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO NO REGISTRO DE ROTULO APROVAD,O.

PR	76108349001770	CASTROLANDA COOP. AGROIND. LTDA	21034	7510	2018	2ª INSTANCIA	DIVERSAS IRREGULARIDADES RELATIVAS A ROTULAGEM DE PRODUTOS, INCLUINDO ADULTERAÇÕES DE DATAS DE PRODUÇÃO E VALIDADE E DE MERCADOS DE DESTINO, (ARTIGO 73 INCISO VI, ARTIGO 75, ARTIGO 494 INCISO II E PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 496 INCISOS XVI, XX E XXIV E ARTIGO 504 INCISO I, LETRA "A", DO REGULAMENTO DA INSPETORADO INDUSTRIAL E SANITÁRIO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA).
PR	76108349001770	CASTROLANDA COOP. AGROIND. LTDA	21034	2195	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSTATADAS NÃO CONFORMIDADES DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL DO ELEMENTO DE CONTROLE Nº 01 (MANUTENÇÃO - INCLUINDO ILUMINAÇÃO, VENTILAÇÃO, QUANTAS RESIDUAIS E CALIBRAÇÃO). INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 53, 54, 70, 81 INCISOS III E 496 INCISOS IX E XIX DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2.017.
PR	76108349001770	CASTROLANDA COOP. AGROIND. LTDA	21034	11864	2018	2ª INSTANCIA	INFRAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 75 (I), 495 (III), 497 (II) E 498, DO RIISPOA. DURANTE VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS, OPERACIONAIS CONSTATOU-SE AS SEGUINTE NÃO CONFORMIDADES: MATERIA PRIMA RECORTE DE PALETA COM FORMAÇÃO DE BOLOR, OXIDAÇÃO E LIBERAÇÃO DE LÍQUIDOS ENCONTRAVA-SE SEM IDENTIFICAÇÃO QUANTO A DATA DE FABRICAÇÃO.
PR	76108349001770	CASTROLANDA COOP. AGROIND. LTDA	21000	38831	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DURANTE A VERIFICAÇÃO DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 0003/SIF151/2018 - PARTE II - DOCUMENTAL, EM ATENDIMENTO A NORMA INTERNA DIOA/SDA Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2017, FORAM CONSTATADAS AS NÃO CONFORMIDADES: NÃO APRESENTOU AÇÕES CORRETIVAS E/OU PREVENTIVAS PARA O RESULTADO DE CARBOIDRATOS TOTAIS ACIMA DO LIMITE PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME, RESULTADO APRESENTADO NA FICHA DE RESULTADOS FÍSICO-QUÍMICOS SGA 1149; NÃO APRESENTOU AÇÕES CORRETIVAS E/OU PREVENTIVAS PARA O RESULTADO DE CULCÍO EM BASE SECA ACIMA DO LIMITE PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME RESULTADO APRESENTADO NA FICHA DE RESULTADOS FÍSICO-QUÍMICOS SGA 1560 - PRODUTO LINGUIÇA DE PERNIL; NÃO APRESENTOU AÇÕES CORRETIVAS E/OU PREVENTIVAS MEDIANTE A NÃO CONFORMIDADE DE RESULTADO DE CONTAGEM DE STAPHYLOCOCCUS COAGULASE POSITIVA ACIMA DO LIMITE PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO PRODUTO COPA, MARCA ALEGRA; NÃO FOI APRESENTADO A ESTE SIF A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO ELEMENTO DE CONTROLE Nº 12- RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO, CONFORME DISPOSTO NO PROCEDIMENTO OPERACIONAL DE RASTREABILIDADE DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 74, 75, 274, 496 INCISOS XVI, XVIII, XXVI E XXXI, E 497 INCISO VI DO RIISPOA VIGENTE.
PR	76108349001770	CASTROLANDA COOP. AGROIND. LTDA	21000	55580	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	USO DE MEDICAMENTO NÃO AUTORIZADO EM 05 LOTES DE PRODUTORES, NÃO CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO (ARTIGOS 74, 89 (6º), 494 (INCISOS I E, II) E 496 (INCISOS XII, XIII E XVIII) DO RIISPOA).
PR	76108349001770	CASTROLANDA COOP. AGROIND. LTDA	21034	13882	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUTO PAPADA CONGELADA DE SUÍNO, REGISTRO SIF/DIOA Nº 0313/151 (DATA DE PRODUÇÃO: 06/09/2018) EMBALADO PARA COMERCIALIZAÇÃO COM GLÍNDULAS, E GINGLIOS. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 280, 281, 496 INCISO IX E 497 INCISO, III DO DECRETO 9013/2017 (RIISPOA).
PR	76108349001770	CASTROLANDA COOP. AGROIND. LTDA	21000	41521	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ESTABELECIMENTO NÃO ESTÁ PREENCHENDO OS DADOS DE HÓRARIO DE INÍCIO DE JEJUM EM GRANJA, HÓRARIO DE CHEGADA DO CAMINHÃO, INFORMAÇÕES SOBRE NÚMERO DE ANIMAIS SEQUESTRADOS E ABATE DE EMERGÊNCIA, HÓRARIO DE INÍCIO DE ABATE, TEMPO DE DESCANSO E DIETA HÓDRICA NA UNIDADE, TEMPO TOTAL DE JEJUM, ANIMAIS MORTOS EM BAÕES E NO TRANSPORTE. CONCOMITANTE A ISTO, O ESTABELECIMENTO INICIOU NORMALMENTE AS ATIVIDADES DE ABATE, OU SEJA, LIBEROU OS ANIMAIS PARA O ABATE SEM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES PREVISTAS NAS PLANILHAS. TEMPO DECORRIDO ENTRE A INSENSIBILIZAÇÃO E SANGRIA DOS ANIMAIS ULTRAPASSANDO 60 SEGUNDOS. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 73 (INCISO XII), 74, 88, 112 E 496 (INCISO VIII) DO RIISPOA VIGENTE.
PR	76108349001770	CASTROLANDA COOP. AGROIND. LTDA	21034	52484	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARMAZENAMENTO, SOB TEMPERATURA INADEQUADA NO SETOR DE DESENFORMAGEM DA PRESUNTARIA, DOS PRODUTOS DITOS "PRESUNTO COZIDO CERATTI" E "APRESUNTADO BOVA", BEM COMO NÃO EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA DOS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 73 (INCISOS XI), 74, 3, 18 E 495 (INCISO I) DO REGULAMENTO DA INSPETORADO INDUSTRIAL E SANITÁRIO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O DISPOSTO NO CAPÍTULO IV, SEÇÃO 3, ITEM 3.5, LETRA "A" DA PORTARIA 711/1995

PR	76108349001770	CASTROLANDA COOP. AGROIND. LTDA	3841	5	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR CONSTATAR NA DATA DE 24/01/2019, -S 10:20 HORAS NA ENTRADA DO TÊNEDOR DE CONGELAMENTO ESTÁTICO E NA CÂMARA DE PRODUTOS RESFRIADOS DO INDUSTRIALIZADOS, CARNE DE CABEÇA (RECORTES) COM PRESENÇA DE GRINGLIOS, GLÍNDULAS, PELE, PÓLOS E OSSOS (PRODUTOS ESTES QUE JÁ HAVIAM PASSADO PELO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA REMOÇÃO DE CONTAMINANTES FÍSICOS NA SALA DE DESOSSA DE CABEÇA). INFRAÇÃO DO ARTIGO 280 E 496, INCISO IX DO RIISPOA., POR NA DATA DE 25/01/2019 -S 13:53 DURANTES OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO ANTE-MORTEM REFERENTE A RECEPÇÃO DOS SUÍNOS TRANSPORTADOS NO VEÍCULO AWN 8040 (CAMINHÃO 3 PISOS), CONTENDO 210 SUÍNOS DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTOR SANTO STEKLAIN, GTA PR 314141 R, ONDE NA REFERIDA CARGA OS ANIMAIS APRESENTARAM PESO MÍDIO DE 138,7 QUILOS, SENDO O PESO TOTAL DA CARGA DE 29.130 QUILOS, CONFORME TICKET DE PESAGEM EM ANEXO. O ESTABELECIDOR IDENTIFICOU A NÃO CONFORMIDADE EM QUESTÃO NA PLANILHA FOR 09.1.6.02-167 MONITORAMENTO DE BEM-ESTAR ANIMAL, PORM SALIENTA-SE QUE A INFRAÇÃO OCORREU NO MOMENTO DO CARREGAMENTO DOS ANIMAIS NA PROPRIEDADE DE ORIGEM, VISTO QUE NÃO FOI RESPEITADO O ÍNDICE DE LOTAÇÃO PREVISTO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DE BEM-ESTAR ANIMAL IMPLANTADO PELO ESTABELECIDOR (PAC 09.16.01-032 - DATA DA PUBLICAÇÃO 29/11/2018, VERSÃO 04), NA TABELA 02 (LOTAÇÃO RECOMENDADA NA CARROCERIA DO CAMINHÃO PARA TRANSPORTAR SUÍNOS TERMINADOR E A RESPECTIVA LOTAÇÃO - PLANO 08), A LOTAÇÃO PREVISTA PARA A MÍDIA DE PESO SUPRACITADA DE 199 SUÍNOS NO PERÍODO, DO VEREADOR (01/11 A 31/03). INFRAÇÃO DOS ARTIGOS 88 E 496, INCISO VIII, DO RIISPOA.
PR	76108349001770	CASTROLANDA COOP. AGROIND. LTDA	21000	49011	2018	2ª INSTANCIA	DIVERSAS IRREGULARIDADES RELATIVAS A HIGIENE INDUSTRIAL E OPERACIONAL. (ARTIGOS 53, 54 E 496 - INCISO IX DO RIISPOA).
PR	76108349001770	CASTROLANDA COOP. AGROIND. LTDA	3841	12	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR NÃO MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PAVIMENTO E VIAS DE CIRCULAÇÃO PAVIMENTADOS E PERÍMETRO INDUSTRIAL - ART. 42 - INCISO IV.; POR NÃO POSSUIR JANELAS, PORTAS E DEMAIS ABERTURAS CONSTRUÍDAS E PROTEGIDAS DE FORMA A PREVENIR A ENTRADA DE VETORES E PRAGAS E EVITAR ACUMULO DE SUJIDADE - ART. 42 - INCISO XV; POR NÃO DISPOR DE LUZ NATURAL OU, ARTIFICIAL E VENTILAÇÃO ADEQUADAS EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS - ART. 42,- INCISO XVI - POR NÃO ASSEGURAR QUE TODAS AS ETAPAS DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL SEJAM REALIZADAS DE FORMA HIGIÊNICA, A FIM DE SE OBTIVER PRODUTOS QUE ATENDAM AOS PADRÕES DE QUALIDADE, QUE NÃO APRESENTEM RISCO À SAÚDE, SEGURANÇA E AO INTERESSE DO CONSUMIDOR - ART. 53. POR NÃO MANTER INSTALAÇÕES, OS EQUIPAMENTOS E OS UTENSÍLIOS EM CONDIÇÕES DE HIGIENE ANTES, DURANTE E APÓS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS - ART. 73 - INCISO XI. POR NÃO DISPOR DE PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE DESENVOLVIDOS, IMPLANTADOS, MANTIDOS, MONITORADOS E VERIFICADOS POR ELES MESMOS, CONTENDO REGISTROS SISTEMATIZADOS E AUDITÁVEIS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS E TECNOLÓGICOS ESTABELECIDOS NESTE DECRETO E EM NORMAS COMPLEMENTARES, COM VISTA À ASSEGURAR A INOCUIDADE, A IDENTIDADE, A QUALIDADE E A INTEGRIDADE, DOS SEUS PRODUTOS, DESDE A OBTENÇÃO E A RECEPÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA, DOS INGREDIENTES E DOS INSUMOS, ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTES - ART. 74. POR DESOBEDECER OU INOBSERVAR AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO E - HIGIENE DAS INSTALAÇÕES, DOS EQUIPAMENTOS, DOS UTENSÍLIOS E DOS TRABALHOS DE MANIPULAÇÃO E DE PREPARO DE MATÉRIAS-PRIMAS E DE PRODUTOS - ART. 496 - INCISO IX.
PR	76108349001770	CASTROLANDA COOP. AGROIND. LTDA	3841	6	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR EFETUAR CARREGAMENTO DE SUÍNOS ACIMA DO LIMITE DE LOTAÇÃO PERMITIDO PELO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DE BEM-ESTAR ANIMAL DA EMPRESA. POR EFETUAR ALOJAMENTO DE SUÍNOS NAS POCILGAS DE MATANÇA ACIMA DA LOTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA. INFRAÇÃO DOS ARTIGOS 88 E 496, INCISO VIII DO RIISPOA.

PR	76108349001770	CASTROLANDA COOP. AGROIND. LTDA	3841	4	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 0004/SIF151/2019 - PARTE II - ELEMENTO DE CONTROLE 02, CONTATAR-SE A "PRESENÇA" DE, COLIFORMES TOTAIS E E.COLI NA AMOSTRA DE ABASTECIMENTO, COLETADA NOS PONTOS DE COLETA Nº 06 (DATA DA COLETA 19/12/2019) [...] CONFORME OS RELATÓRIOS Nº SGA.07653 [...] E Nº 07 (DATA DA COLETA 26/12/2019) CONFORME OS RELATÓRIOS SGA.07754, SEM ANÁLISES CORRETIVAS POR PARTE DO ESTABELECIMENTO, BEM COMO AS ANÁLISES REALIZADAS NOS PRODUTOS QUE ENTRARAM EM CONTATO COM A AMOSTRA DOS REFERIDOS PONTOS AVALIADOS NÃO ATENDERAM - AMOSTRAGEM PRECONIZADA NO RESPECTIVO PAC. OUTROSSIM, O ESTABELECIMENTO NÃO APRESENTOU INFORMAÇÃO QUANTO A INVESTIGAÇÃO DA CAUSA QUE OCASIONOU O DESVIO. DURANTE A MESMA VERIFICAÇÃO OFICIAL - ELEMENTO DE CONTROLE 0,4 E ELEMENTO DE CONTROLE 10, CONSTATAR-SE AS NÃO CONFORMIDADES QUANTO OS RESULTADOS DE ANÁLISE DE CONTAGEM PARA MICRORGANISMOS AERÓBIOS MESÓFILOS A 30°C - SGA.06565 (PONTO DE COLETA Nº67), SGA.06944 (PONTO DE COLETA Nº 44 , SGA.06719, SGA.06587 (PONTO DE COLETA 26), SGA.06830 (PONTOS DE COLETAS Nº 54, Nº 70, Nº 69, Nº68, Nº 67, Nº 62, Nº 57, Nº 53., Nº 51, Nº 50, Nº 49, Nº 47, Nº 46, Nº 44), SGA.07624 (PONTO DE COLETA Nº 62.), SGA.07039 (PONTO DE COLETA Nº 67), SGA.07088 (PONTO DE COLETA Nº 11), SGA.07624 (PONTO DE COLETA Nº 67, 71, 73 E Nº 75); OUTROSSIM, A UNIDADE DE APRESENTAÇÃO DO RESULTADO (UFC/PONTO) ESTÁ DIVERGENTE AO PREVISTO NO PAC IMPLANTADO (UFC/CM <sup>3</sup> ). CONSTATAR-SE QUE EM RELAÇÃO AO DISPOSTO NA INSTRUMENTAL NORMATIVA Nº 60/2018, BEM COMO EM RELAÇÃO AO DISPOSTO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA (PAC 09.16.01-029), DE QUE O REFERIDO ESTABELECIMENTO NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NOS ARTIGOS Nº01, 14, 16, 19, 21, 22 E 24 DA INSTRUMENTAL NORMATIVA Nº 60/2018 DO MAPA, BEM COMO AO DISPOSTO NOS ITENS 8.2.6.1 E 8.2.6.2 DO SEU PROGRAMA DE AUTOCONTROLE. CONSTATAR-SE QUE O ESTABELECIMENTO IDENTIFICOU A SEGUINTE NÃO CONFORMIDADE: "LÍNGUA COM TEMPERATURA FORA DO PADRÃO (-7,7°C A -6,5°C)", às 17:05 DO DIA 12/12/2019 E COMO AÇÃO IMEDIATA O PRODUTO EM QUESTÃO FOI REBATIDO PARA O TÉL: AÇÃO ESTA DIVERGENTE AO PREVISTO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE. AINDA, COM
PR	76108349001770	CASTROLANDA COOP. AGROIND. LTDA	3841	43	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NA DATA 11/12/2019, ÀS 11:30 ESTE SIF REALIZOU A VERIFICAÇÃO OFICIAL "IN LOCO" DOS PRODUTOS CARREGADOS NO VEÍCULO PLACA FUN6029, (ORDEM DE CARREGAMENTO Nº 245347), HORÁRIO DE LACRAÇÃO DO MESMO - ÀS 00:05 DO DIA, 11/12/2019 (LACRE Nº 7759), ONDE CONSTATOU-SE QUE A TEMPERATURA DOS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS ENCONTRAVAM-SE FORA DO PADRÃO PREVISTO NOS RESPECTIVOS REGISTROS DE RÓTULOS REGISTRADOS NO MAPA (-18°C) EM DESACORDO COM O DISPOSTO NA LETRA "A", DO ARTIGO 1º, DA PORTARIA 155 DE 17, DE AGOSTO DE 2016 E NO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO FOR 09.16.02-103 C,CHECK-LIST DE EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS, FORNECIDO PELO ESTABELECIMENTO PARA RESPALDO DA CERTIFICAÇÃO OFICIAL, CONFORME RELATADO NA PLANILHA DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTO DE CONTROLE Nº007/151/2019 - PARTE I - IN LOCO. APÓS A CONSTATAÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE SUPRACITADA, ESTE SIF REALIZOU A VERIFICAÇÃO OFICIAL "IN LOCO" DO VEÍCULO PLACA APR5019 (ORDEM DE CARREGAMENTO Nº 245224) O QUAL ERA O ÚNICO VEÍCULO NO PÁTIO DO ESTABELECIMENTO AGUARDANDO CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA, HORÁRIO DE LACRAÇÃO DO MESMO - ÀS 19:25 DO DIA 10/12/2019, LACRE Nº 7758/151, ONDE NOVAMENTE CONSTATOU-SE A REINCIDÊNCIA DE TEMPERATURA DOS PRODUTOS FORA DO PADRÃO PREVISTO NOS RESPECTIVOS REGISTROS DE RÓTULOS REGISTRADOS NO MAPA (-18°C) EM DESACORDO COM O DISPOSTO NA LETRA "A", DO ARTIGO 1º, DA PORTARIA 155 DE 17 DE AGOSTO DE 2016 E NO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO FOR 09.16.02-103 CHECK-LIST DE EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS, FORNECIDO PELO ESTABELECIMENTO PARA RESPALDO DA CERTIFICAÇÃO OFICIAL, CONFORME RELATADO, NA PLANILHA DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTO DE CONTROLE Nº007/151/2019 - PARTE I - IN LOCO. OUTROSSIM, MEDIANTE ANÁLISE DOS REGISTROS DE MONITORAMENTO REALIZADOS PELO ESTABELECIMENTO NOS PROCEDIMENTOS DE CARREGAMENTO/EXPEDIÇÃO DOS PRODUTOS, QUAIS SEJAM: PLANILHAS DE CHECK LIST DE EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS (FOR 09.16.02-103) DE 10/12/2019, REFERENTES ÀS ORDENS DE CARREGAMENTO Nº 245224 E 245347 VERIFICOU-SE QUE AS TEMPERATURAS DOS PRODUTOS AFERIDAS PELO ESTABELECIMENTO FORAM DE -18,2°C, A -20,8°C (REGISTRADO NAS PLANILHAS); TEMPERATURAS ESTAS INCOMPATÍVEIS, COM AS TEMPERATURAS AFERIDAS
PR	76108349001770	CASTROLANDA COOP. AGROIND. LTDA	3841	37	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NA DATA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019, DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE 04 HIGIENE INDUSTRIAL E OPERACIONAL (PR- OPE.RACIONAL) - PARTE I "IN LOCO" VOEC Nº 007/151/2019, CONSTATAR-SE NÃO CONFORMIDADES NAS UIS 11, 13, 17, 19, 20, 27, 32, 34, 35, 50, 62 E 49..INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 53, 54, 74 E 496 INCISOS IX E XVIII DO DECRETO Nº, 9.013/2017.



PR	76108349001770	CASTROLANDA COOP. AGROIND. LTDA	3841	3	2020	1ª INSTANCIA	POR CONSTATAR-SE AS 10 HORAS, DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2.020, ACÉMULO D,E CESTAS BRANCAS SUJAS NOS SETORES DE: CORREDOR E ANTEC[MARA DA DOCA D,E EXPEDI?/EO / RECEP?/EO DE CARCA?AS (AI 66), ANTEC[MARA DE SAÓDA DOS Tê,NEIS E EMBALAGEM SECUNDURIA DE SALGADOS (AI 69) E SALA DE RECEP?/EO DE,CESTAS PARA HIGIENIZA?/EO-µREA SUJA (AI 71), UTENSÓLIOS ESTES ARMAZENAD,OS EM LOCAIS INADEQUADOS, VISTO QUE A SALA DE RECEP?/EO DE CESTAS SUJAS, ESTAVA REPLETA DE PALETES CONTENDO CESTAS PARA HIGIENIZAR. OUTROSSIM,, AO VERIFICAR AS CONDI?AES SANITURIAS DA SALA DE HIGIENIZA?/EO DE CESTA,S (µREA LIMPA - AI 66), CONSTATOU-SE A PRESEN?A DE CESTAS BRANCAS (Jµ,HIGIENIZADAS) SENDO DEPOSITADAS SOB O PISO E CESTAS CAINDO DA ESTEIRA,PROVENIENTE DA MµQUINA DE HIGIENIZA?/EO DE CESTAS. VERIFICOU-SE TAMBµ,NA SALA DE HIGIENIZA?/EO DE CESTAS (µREA LIMPA - AI 66) QUE A PORTA DO,SETOR ENCONTRAVA-SE QUEBRADA, PROPICIANDO CONDENSA?/EO NO CORREDOR DE A,CESSO AO SETOR DE MIÉDOS, BEM COMO A PRESEN?A DE CONDENSA?/EO E µGUAS,RESIDUAIS EXCESSIVAS NA REFERIDA µREA (AI 66), NÆO CONFORMIDADES ESTAS, REGISTRADAS NA PLANILHA DE VERIFICA?/EO OFICIAL DE ELEMENTO DE CONTROL,E VOEC Nº 002/151/2020 - PARTE 1 IN LOCO - ELEMENTO DE CONTROLE 06 - P,ROCEDIMENTOS SANITµRIOS OPERACIONAIS", INFRINGINDO OS ARTIGOS 53, 54,,74 E 496 (INCISO IX) DO DECRETO Nº 9.013/2017;
PR	30799465968	JULIO CESAR PALMA	21034	15616	2019	1ª INSTANCIA	POR IMPORTAR AGROTÁXICOS DE ORIGEM ESTRANGEIRA, SEM REGISTRO NO MAPA D,AS MARCAS SOLUTION, METNOVA WG, SPECTRO 60 WP, EXPLISION E KILLER WG,,EM DESACORDO COM O PREVISTO NA LEI NO 7.802, DE 1989, E LEGISLA?/EO PER,TINENTE, INFRINGINDO OS DISPOSTOS NA LEI FEDERAL Nº 7.802, DE 11 DE JU,LHO DE 1989, ART. 3§, E NO DECRETO FEDERAL Nº 4.074 DE 04/01/2002, ART., 8§, ART. 82 E ART. 85, INCISO I.
PR	76659820000585	ASSOCIA?AO PARANAENSE DE CULTURA - APC (PUC-PR)	21034	7282	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMITIR LAUDO DE EFICIENCIA E PRATICABILIDADE AGRONMICA PARA FINS DE R,EGISTRO DE AGROTXICOS E AFINS INDICANDO COMO EMITENTE INSTITUI?O QUE N,O CONSTA COMO CREDENCIADA JUNTO AO MAPA COM ESTA RAZO SOCIAL E COM AUS,NCIA DA ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO DO PESQUISADOR", INFRINGINDO A LE,I FEDERAL Nº 7.802 DE 11/07/1989 - ART.3§, 6 3§; DECRETO FEDERAL Nº 4.,074 DE 04/01/02 - ART. 23, 6 2§ ; ART. 82; ART. 85, INCISO I E III E, INSTRU?O NORMATIVA Nº 36 DE 24/11/2009 - ART. 2§, ART. 21, ANEXO IV,, ITENS 1 E 8 E ART. 22, PARAGRAFO UNICO.
PR	04479608000100	FERTILIZE AGRICOLA LTDA	21034	10116	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSIDERAR SUBSISTENTE O AUTO DE INFRA?/EO POR APRESENTAR MAPA TRIMESTR,AL DE PRODU?/EO E COMERCIALIZA?/EO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO, INFRINGIN,DO O DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 75 DO ANEXO DO DECRETO Nº 4.954, DE,14/01/2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 6.894, DE 16/12/1980.
PR	03115999909	JOSELIO JOSE MESSIAS	21034	3977	2020	1ª INSTANCIA	POR PRODUIR SEMENTES PARA USO PRÁPPIO, EM DESACORDO COM O DISPOSTO NE,SSE REGULAMENTO E EM NORMAS COMPLEMENTARES, INCIDINDO NAS PROIBI?AES P,REVISTAS NO INCISO I DO ART. 188 DO MESMO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711,, DE 5 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153, DE 23 DE JULHO,DE 2004.
PR	76065697000655	INCOA COMERCIO DE FERTILIZANTES E MAQUINAS LTDA	21034	16604	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NÆO ATENDER AS EXIGONCIAS DA FISCALIZA?/EO CONTIDAS NO TERMO DE EMBARGO, Nº 001/1461/PR/2018, NO PRAZO ESTIPULADO NO ATO DA FISCALIZA?/EO, INFR,INGINDO O DISPOSTO NO ART. 75, INCISO VIII E NO ART. 76, INCISO II, T,ODOS DO ANEXO DO DECRETO FEDERAL 4.954/04;
PR	04613547000113	GRASP-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	21034	3384	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR REALIZAR A PROPAGANDA IRREGULAR DO PRODUTO VITALE, REGISTRADO NO M,APA SOB Nº PR-08910 03035, INDUZINDO O CONSUMIDOR A EQUÓVOCO, ERRO, CO,NFUSÆO, FALSO ENTENDIMENTO OU ENGANO EM RELA?/EO - VERDADEIRA NATUREZA,, PROPRIEDADE OU EFEITO DO PRODUTO, CONSIDERANDO QUE O PRODUTO ESTµ,APR,OVADO COMO ADITIVO REGULADOR DE ACIDEZ E UTILIZAR TERMINOLOGIAS QUE SU,GEREM PREVEN?/EO A DOEN?AS, PATOLOGIAS, INFEC?AES OU AFEC?AES, INFRINGI,U O(S) ARTIGO(S) 26 E INCISO V DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PE,LO DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COMBINADOS AOS INCISOS, V E I DO ARTIGO 34 DA INSTRU?/EO NORMATIVA 22, DE 2 DE JUNHO DE 2009.
PR	04613547000113	GRASP-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	21034	3424	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR REALIZAR A PROPAGANDA IRREGULAR DO PRODUTO FACTOR SC, REGISTRADO N,O MAPA SOB Nº PR-08910 03065, INDUZINDO O CONSUMIDOR A EQUÓVOCO, ERRO,, CONFUSÆO, FALSO ENTENDIMENTO OU ENGANO EM RELA?/EO - VERDADEIRA NATURE,ZA, PROPRIEDADE OU EFEITO DO PRODUTO, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) 26 E IN,CISO V DO ARTIGO 60 O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 1,1 DE DEZEMBRO DE 2007, COMBINADO AO INCISO I DO ARTIGO 34 DA INSTRU?/EO, NORMATIVA 22, DE 2 DE JUNHO DE 2009.

PR	04613547000113	GRASP-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	21034	3386	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR REALIZAR A PROPAGANDA IRREGULAR DO PRODUTO GLOBIGEN PIG DOSER, REGISTRADO NO MAPA SOB Nº PR-08910 03045, INDUZINDO O CONSUMIDOR A EQUÍVOCO, CO, ERRO, CONFUSÃO, FALSO ENTENDIMENTO OU ENGANO EM RELAÇÃO - VERDADEIRA NATUREZA, PROPRIEDADE OU EFEITO DO PRODUTO, UTILIZANDO TERMINOLOGIA, S QUE SUGEREM AÇÃO IMUNOLÓGICA, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) 26 E INCISO V, DO ARTIGO 60 O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COMBINADOS AOS INCISOS V E I DO ARTIGO 34 DA INSTRUÇÃO
PR	33182809000483	SGS DO BRASIL LTDA	21034	7054	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OPERAR ESTABELECIMENTO REALIZANDO ANÁLISES LABORATORIAIS DE FERTILIZANTES, SEM POSSUIR CADASTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO ART. 76, INCISOS II E IV, C/C ART. 75, INC. ISO I; TODOS DO ANEXO DO DECRETO Nº 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 6.894/80.
PR	01838723042202	BRF - SA	21034	10782	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO ATENDER - S BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E SUAS FINALIDADES NA ÁREA DESTINADA AO ABASTECIMENTO DE PREMIX E ADITIVOS DA FABRICAÇÃO DE SUÍNOS, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	01838723042202	BRF - SA	21034	13052	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO SUPRACITADO FABRICOU O PRODUTO SC 02 R7. SUINO PRINCIPAL 2 E EM ANÁLISE FISCAL, CONFORME CONSTA NOS DOCUMENTOS TERMO DE CANCELAMENTO 005/1387/2018 E CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE ALA/SLAV/LANAGR, O/RS 08737/18-RS, OBTVEU OS SEGUINTE RESULTADOS: 372,5g 50 mg/KG DE FLORFENICOL E 6.280 mg 50 mg/KG DE FENBENDAZOL, ESTAS MOLÉCULAS NÃO ESTÃO DECLARADAS NO ROL DO PRODUTO ACIMA REFERIDO, DEMONSTRANDO A PRESENÇA DE COMPONENTES ESTRANHOS - FORMULAÇÃO EM NÍVEIS ACIMA DO PERMITIDO, PELO ITEM 6.2 DO ANEXO I DA IN 04/07 E ANEXO II DA IN 65/06. INFRINGINDO OS ARTIGO 26, INCISO I DO ART. 60 E INCISO II DO ART. 61, DO REGULAMENTO DA LEI 6198/1974, APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COMBINADO COM AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS 04/2007 E 65/2006.
PR	01838723042202	BRF - SA	21034	13050	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PR	01838723042202	BRF - SA	21034	13293	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR RESULTADO ANALÍTICO DO ELEMENTO RACTOPAMINA ABAIXO DO NÍVEL DECLARADO NO PRODUTO ST 06 RAC SUI TERM 1, INFRINGIU O(S) INCISOS, I E VI DO ART. 60 E INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO
PR	78473360002818	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS	21034	6863	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR O PRODUTO FIBRA AVES CRESCIMENTO, LOTE 8028621032019, COM, TEORES EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS, INFRINGIU OS INCISOS, I E VI DO ART. 60 E INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	09237081000112	COPERGIM IND. COM. DE RAÇÃO LTDA	21034	11289	2019	1ª INSTANCIA	POR PRESENÇA DE FARINHAS DE ORIGEM ANIMAL COM VALIDADE VENCIDA, INFRINGIU O INCISO II DO ART. 60 E INCISO INDO. DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	05229719000465	SEMIX COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	21034	11300	2019	1ª INSTANCIA	POR PRESENÇA DE PRODUTOS SEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA NO ESTABELECIMENTO, INFRINGIU O INCISO IX DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO, 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	05229719000465	SEMIX COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	21034	11810	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRESENÇA DE PRODUTOS SEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, INFRINGIU O INCISO, IX DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DE
PR	05229719000465	SEMIX COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	21034	12996	2019	1ª INSTANCIA	POR PRESENÇA DE SALMONELLA SPP. EM PRODUTO DESTINADO - ALIMENTAÇÃO ANIMAL, INFRINGIU O(S) INCISOS I E VI DO ART. 60 E INCISO IV DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	02295098000187	INDUSTRIA MISSIATO DE BEBIDAS LTDA	21034	11935	2019	2ª INSTANCIA	
PR	36855448968	CLAIRE TEREZINHA DALL OGLIO	21034	12811	2019	1ª INSTANCIA	1-RESERVAR SEMENTES DE AVEIA BRANCA PARA USO PRÓPRIO, DE CULTIVAR PROTEGIDA, ORIUNDA DE ÁREA NÃO INSCRITA NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 19,0 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, C/C ART. 41 DA, MENCIONADA LEI.; 2- ADQUIRIR SEMENTE DE AVEIA BRANCA DE PRODUTOR OU COMERCIANTE NÃO INSCRITO NO RENASEM, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 186 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, C/C ART. 41 DA MENCIONADA LEI.
PR	02914460030904	SEARA ALIMENTOS LTDA	21034	16208	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ALTERAÇÃO DE CNPJ E FALTA DE REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL PARA A OBTENÇÃO DE NOVO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) 60 E, INCISO I DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

PR	20013498000134	ALESSANDROSABA IND.E COM.DE LICORES REFRIGERANTES	21034	2433	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PR	86361341968	LIDIO SKVIRA	21034	12401	2019	1ª INSTANCIA	POR DESENVOLVER A ATIVIDADE DE PRODUTOR DE MUDAS DE ERVA MATE, SEM ACOMPANHAMENTO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO CREDENCIADO NO RENASEM INFRINGINDO,O INCISO II DO ARTIGO 180 DO ANEXO AO DECRETO 5.153/2004.,POR UTILIZAR VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE ERVA MATE SEM QUE O VIVEIRO ESTEJA INSCRITO NO MAPA INFRINGINDO O INCISO VIII DO ARTIGO 180 DO ANEXO AO DECRETO 5.153/2004.
PR	02517482000187	RIZOBACTER DO BRASIL LTDA.	21034	11399	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NÃO MANTER NA EMPRESA OU NO ESTABELECIMENTO, - DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, ATUALIZADA E REGULARIZADA, A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ANEXO AO DECRETO 4954/2004, ART. 75, IV E X, E, 76, II, COMBINADO COM A INSTRUMENTO NORMATIVA MAPA Nº 53, DE 23/10/2013, ART. 15, II, III, IV, VI E VII.
PR	02517482000187	RIZOBACTER DO BRASIL LTDA.	21034	8126	2020	1ª INSTANCIA	IMPORTAR E COMERCIALIZAR INOCULANTE LÍQUIDO PARA SOJA, MARCA COMERCIAL, RIZOLIQ, REGISTRADO NO MAPA SOB O NÚMERO PR 02406 10000-1, LOTE KO111,211, FABRICADO EM 25/06/2019 E COM VALIDADE AT 25/05/2020, COM AUSÊNCIA DE BRADYRHIZOBIUM JAPONICUM, SEMIA 5079, EM DESACORDO COM O REGISTRO DO PRODUTO E O INFORMADO NA EMBALAGEM DO MESMO. APURADO ATRAVÉS DOS CERTIFICADOS DE ANÁLISES PERICIAIS Nº 08152/19-SP E 08153/19-SP, ATA D.E ANÁLISE PERICIAL Nº 05/2020, TODOS EMITIDOS PELO SLAV-SP/LFDA-SP, EM, 20/05/2020., INFRINGIU OS ART. 75, IX, 76, II E IX DO ANEXO AO DECRETO Nº 4954, DE, 14/01/2004, AO MODIFICAR A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO INOCULANTE REGISTRADO, EM DESACORDO COM A NORMA ESTABELECIDA EM REGULAMENTO, O ART. 4º, III., 6º, II, DA INSTRUMENTO NORMATIVA Nº 13, DE 24/03/2011, SEM CONTER NO PRODUTO A CEPA DA ESPÉCIE DE BACTÉRIA CONSTANTE DO REGISTRO DO PRODUTO.
PR	02517482000187	RIZOBACTER DO BRASIL LTDA.	21034	9995	2020	1ª INSTANCIA	IMPORTAR E COMERCIALIZAR INOCULANTE LÍQUIDO PARA SOJA, MARCA COMERCIAL, RIZO PLUS SUPER, REGISTRADO NO MAPA SOB O NÚMERO PR 02406 10007-8, LOTE K00080249, FABRICADO EM 26/04/2019, COM VALIDADE AT 10/01/2021: COM PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO POR OUTROS MICRORGANISMOS QUE NÃO OS DECLARADOS NO REGISTRO NO FATOR DE DILUIÇÃO DE 10-5, EVIDENCIADO NO TESTE DE PUREZA; INFRINGIU OS ART. 75, IX, 76, II, E VII DO ANEXO AO DECRETO Nº 4954, DE 14/01/2004, C/C ART. 1º, IV, DA INSTRUMENTO NORMATIVA Nº 13, DE 24/03/2011; COM PRESENÇA DE MICRORGANISMO NÃO DECLARADO NO REGISTRO, - BRADYRHIZOBIUM JAPONICUM SEMIA 5080, VERIFICADO NO TESTE DE IDENTIDADE, E COM AUSÊNCIA DE UM DOS MICRORGANISMOS DECLARADOS NO REGISTRO - BRADYRHIZOBIUM ELKANII SEMIA 5019, VERIFICADO NO TESTE DE IDENTIDADE; INFRINGIU OS ART. 75, IX, 76, II E IX DO ANEXO AO DECRETO Nº 4954, DE, 14/01/2004, AO MODIFICAR A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO INOCULANTE REGISTRADO, EM DESACORDO COM A NORMA ESTABELECIDA EM REGULAMENTO, C/C ART. 4º, II, I, 6º, II, DA INSTRUMENTO NORMATIVA Nº 13, DE 24/03/2011, POR CONTER NO PRODUTO CEPA DA ESPÉCIE DE BACTÉRIA DIVERSA DA CONSTANTE NO REGISTRO DO PRODUTO.
PR	02914460004733	SEARA ALIMENTOS SA	21034	16773	2019	1ª INSTANCIA	POR OPERAR ESTABELECIMENTO SEM ATENDER -S BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO., INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) 26 E INCISO X DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADO COM, A INSTRUMENTO NORMATIVA Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.
PR	89548523002477	ALISUL ALIMENTOS SA	21034	9804	2019	1ª INSTANCIA	POR EMISSÃO DE FALSAS DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTOS EXPORTADOS, INFRINGIU O INCISO XIV DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	23034045000182	SUMERIO CERVEJAS ESPECIAIS LTDA.	21034	9780	2019	1ª INSTANCIA	ARMAZENAR E EXPOR A VENDA BEBIDA CERVEJA DESPROVIDA DE PROCEDÊNCIA, POR MEIO DE DOCUMENTO FISCAL, BEM COMO O A ROTULAGEM DO PRODUTO CERVEJA, NÃO ESTAR IDENTIFICADO COM REGISTRO DE PRODUTO. FISCALIZAÇÃO REALIZADA, NA EMPRESA ATRAVÉS DO TERMO DE INSPEÇÃO 3111510/PR/2019 DE 05/06/2019, INFRINGIU O INCISOS IV DO ART. 99 DO ANEXO DO DECRETO 6.871 DE 04/06/2009, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994.

PR	21979395000196	DANTZIG CERVEJARIA ARTESANAL LTDA.	21034	9772	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TER PRODUZIDO OS PRODUTOS CHOPP ARTEZANAL WEISS PURO CONTENDO VALIDADE, 05/06/19, COM ROTULAGEM SEM CONTAR: 1 - NOME EMPRESARIAL DO ESTABELECI,MENTO PRODUTOR, 2 - ENDERE?O DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, 3- NêMERO DE, REGISTRO DE ESTABELECIMENTO E DO PRODUTO JUNTO AO MINISTRIO DA AGRIC,ULTURA PECUªRIA E ABASTECIMENTO, 4 - DENOMINA?ÆO DO PRODUTO CONFORME R,EGISTRO E LEGISLA?ÆO, 5 - INGREDIENTES , 6 - IDENTIFICA?ÆO DE CONTEêDO, (VOLUME), 7- A EXPRESSÆO INDêSTRIA BRASILEIRA, E 8- GRADUA?ÆO ALCOAªLI,CA.,INFRINGIU O INCISOS I, II, III,IV, VI, VII, VIII, IX, DO ART. 11 C/C I,NCISO IX DO ART. 99, AMBOS DO ANEXO DO DECRETO 6.871 DE 04 DE JUNHO DE, 2009, QUE REGULAMENTA A LEI Nª 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994.
PR	82092850920	VALDECIR SEVERIANO DA ROSA	21034	8339	2019	1ª INSTANCIA	POR TRANSPORTAR O EQUIVALENTE A 197 SACOS DE 50 KG DE SEMENTES DE TRIG,O DA CULTIVAR TBIO TORUK (PROTEGIDA) RESERVADAS PARA USO PRãPRIO SEM A,UTORIZA?ÆO DO àRGÆO FISCALIZADOR,POR TER INFRINGIDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 189 DO REFERIDO DEC,RETO, C/C ART. 41 DA LEI Nª 10.711/2003.,POR RESERVAR SEMENTES PARA USO PRãPRIO DE CULTIVAR PROTEGIDA ORIUNDA D,E µREA NÆO INSCRITA NO MINISTRIO DA AGRICULTURA, PECUªRIA E ABASTECIM,ENTO,POR TER INFRINGIDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 190 DO REFERIDO DEC,RETO, C/C ART. 41 DA LEI Nª 10.711/2003.
PR	02513991000301	DE HEUS IND. COM DE NUTRICAº ANIMAL LTDA	21034	14085	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR PRECªRIAS CONDI?ãES HIGIÔNICO-SANITªRIAS, INFRINGIU A I,NSTRU?ÆO NORMATIVA N. 04/07 E ART. 26 E INCISO X DO ART. 59 DO REGULAM,ENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	63468077904	JOSE MANOEL JACINTO	21034	9940	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EXECUTAR A ATIVIDADE DE USUªRIO DE SEMENTES EM DESACORDO COM AS DISPOS,I?ãES DA LEGISLA?ÆO, AO RESERVAR PARA USO PRãPRIO SEMENTES DE SOJA DA,CULTIVAR PROTEGIDA 64HO 114 IPRO NA SAFRA 2019/2020, SEMENTE DE SOJA D,A CULTIVAR PROTEGIDA TMG7063 IPRO NA SAFRA 2018/2019, E SEMENTE DE TRI,GO DA CULTIVAR PROTEGIDA TBIO SOSSEGO NA SAFRA 2019/2019, SEM FAZER A,DECLARA?ÆO OBRIGATªRIA DESTAS RESERVAS AO MINISTRIO DA AGRICULTURA, P,ECUªRIA E ABASTECIMENTO, ATRAVS DO SISTEMA SIGEF, NO PRAZO LEGAL ESTA,BELECIDO. POR INFRINGIR O DISPOSTO NO ART. 190, INCISO II, DO REGULAME,NT0 DA LEI Nª 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO Nª 5.153/2004, C/C AR,T. 41 DA MENCIONADA LEI.
PR	12995640000168	HUZAR & HUZAR LTDA	21034	5216	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGIU ART 13, INCISOS I E III DO DEC. 8198/2014 E INCISOS I, II, I,II, VI, XII E XIII DO ART 10 E INCISOS I, III E IX DO ART 99 DO DEC. 6.871/2009.,POR ESTAR COMERCIALIZANDO OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS QUE APRESENT,AM ROTULAGEM NAO CONSTANDO OS REGISTROS DE ESTABELECIMENTO E DE PRODUT,O JUNTO AO MAPA E OUTRAS INFORMA?OES OBRIGATORIAS DE ROTULAGEM COMO CN,PJ, RAZAO SOCIAL, ENDERE?O, COMPOSI?AO, ETC.:1) 13 UNIDADES DE 2 L CAD,A ROTULADAS COMO SENDO VINHO BORDO SUAVE COLONIAL. 2) 12 UNIDADES DE 2, L CADA ROTULADAS COMO SENDO VINHO BORDO SECO COLONIAL. 3) 09 UNIDADES, DE 2 L CADA ROTULADAS COMO SENDO VINHO BRANCO SUAVE COLONIAL. 4) 01 U,NIDADE DE 2 L CADA ROTULADAS COMO SENDO QUENTAO COLONIAL. 5) 10 UNIDAD,ES DE 2 L CADA ROTULADAS COMO SENDO REDRESCO ARTESANAL CLARO, MARCA DA, VOVA. 6) 10 UNIDADES DE 2 L CADA ROTULADAS COMO REFRESCO ARTESANAL ES,CURO, MARCA DA VOVO. A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA NAO POSSUIA NOTA FIS,CAL DOS PRODUTOS ACIMA IDENTIFICADOS. EM FUN?AO DE A?AO CONJUNTA COM A, VIGILANCIA SANITARIA, OS PRODUTOS ACIMA IDENTIFICADOS FORAM APREENDID,OS E INUTILIZADOS PELA VIGILANCIA SANITARIA DE ACORDO COM O AUTO/TERMO, 0898. FORAM RETIRADOS FOTOS DOS PRODUTOS COMO PROVA.
PR	61505170982	GRANJA MIYOSHI	21000	64862	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÆO ATENDIMENTOS AOS PRAZOS PROPOSTOS EM PLANO DE A?ÆO REFERENTE A,O RELATªRIO Nª 001/ER709/2019. INFRACAO AO ARTIGO 514 INCISO XV DO DEC,RETO 9013/17.
PR	61505170982	GRANJA MIYOSHI	21000	63991	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ALTERAR DATA DE FABRICACAO DE PRODUTO (446 E 496 INCISO XVII DO RI,ISPOA).

PR	04571015000241	DIEMINGER TRANSPORTES, IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	21034	7056	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARMAZENAR O PRODUTO VEGETAL CEBOLA EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE ARMAZENAMENTO, CONFORME CONSTATADO PELA FISCALIZAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM, 6.1 DO ANEXO DA PORTARIA Nº 529 DE 18/08/1005; DO ITEM 8.1.1 DO ANEXO, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23 DE 25/03/2020. A ÚREA DISPONÍVEL DO BARRACÃO NÃO ERA SUFICIENTE PARA O ARMAZENAMENTO DE TODO O LOTE DA CEBOLA, NA QUAL AINDA ERA REALIZADO AS OPERAÇÕES DE BENEFICIAMENTO E ENSACAMENTO. PARTE DOS SACOS ESTAVAM AO AR LIVRE EM PALETES DE MADEIRA DIRETAMENTE SOBRE O CHÃO. A ÚREA INTERNA DO BARRACÃO ESTAVA ABARROTADA POR SACOS DE CEBOLA REFERENTE AO LOTE FISCALIZADO (LI 201526420-7) E DE OUTRAS PARTIDAS. NÃO HAVIA POSSIBILIDADE DE ACESSO A TODO O LOTE DEVIDO A INEXISTÊNCIA DE PASSAGEM ENTRE AS FILEIRAS, DIFICULTANDO OS TRABALHOS, DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE HIGIÊNICO-SANITÁRIO. TAMPOUCO HAVIA ESPAÇO APROPRIADO PARA A SEPARAÇÃO DO PRODUTO BENEFICIADO DO NÃO BENEFICIADO, TAMBÉM NÃO HAVIA SEPARAÇÃO DA ÚREA DE BENEFICIAMENTO DA ÚREA DE ARMAZENAMENTO. ART. 77 DO DECRETO Nº 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000
PR	10486463000169	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	21034	2256	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO MANTER ATUALIZADA O SISTEMA DE AGROTÓXICOS FITOSSANITÁRIOS - A.GROFIT, AO NÃO INSERIR O NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DO AGROTÓXICO SOYACLEAN XTRA, REGISTRO Nº 14518, EM AT 20 (VINTE) APÓS O RECEBIMENTO, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO DECRETO FEDERAL Nº 4.074 DE 04/01/2002 - ART. 82, ART.85, INCISO I E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 18/05/2017 - ART. 8º, PARÁGRAFO 1º;
PR	00974731000561	FRANGOS PIONEIRO IND E COM DE ALIMENTOS	21034	14084	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR OPERAR INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM PÍSSIMAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO, NÃO ATENDENDO ÀS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E SUAS FINALIDADES, INFRINGIU A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/07 E ART. 26, INCISO X DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, POR REALIZAR AMPLIAÇÃO SEM COMUNICAR AO MAPA, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S), 12 E INCISO XII DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	77043511000115	QUIMTIA S.A.	21034	6503	2019	1ª INSTANCIA	POR FABRICAR OS PRODUTOS NUVISUI 250 AD PY (FABRICADO EM 25/02/2019, LOTES 0225021901 AO 14) E NUVISUI 400 PY (FABRICADO EM 25/02/2019, LOTES 0225021901 AO 06) UTILIZANDO O INGREDIENTE FARINHA DE ARROZ PRÉ-GELATINIZADA SEM REGISTRO JUNTO AO MAPA, INFRINGIU OS INCISOS II E XIII DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	02914460029990	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	79661	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO MANTER AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, ANTES, DURANTE E APÓS O PROCESSO. VISTO AS MÚLTIPLAS CONDIÇÕES DE HIGIENE DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DA ÚREA DE RECEPÇÃO DE RESÍDUOS, PROCESSO, PUNTO E ÚREA EXTERNA, COM PRESENÇA DE INCRUSTAÇÕES, POEIRAS, RESÍDUOS DE PENAS, DE VÓSCERAS EM ESTADO DE PUTREFAÇÃO, ÚGUA RESIDUAL, INSETOS MORTOS E SUJIDADES. POR NÃO MANTER PROGRAMA DE CONTROLE DE PRAGAS EFICAZ E CONTÍNUO, VISTO A PRESENÇA DE MUITAS MOSCAS NA ÚREA DE RECEPÇÃO E PUNTO E A PRESENÇA DE ÚGUAS RESIDUAIS, MATÉRIA PRIMA A PROCESSAR PARADO NO SETOR E NO PUNTO E PISO DO PUNTO COM RESÍDUOS E FRESTAS, BEM COMO AUSÊNCIA DE PORTAS TELADAS DE ACESSO A RECEPÇÃO DE RESÍDUOS E PRESENÇA DE CAÇAMBAS DE MATÉRIAS PRIMAS A PROCESSAR, E CAÇAMBAS COM EMBALAGENS DE DESCARTE; POR MANTER NO PUNTO, EM FRENTE A RECEPÇÃO DE RESÍDUOS E NO PUNTO AO LADO DA CALDEIRA, A PRESENÇA DE MATÉRIA-PRIMA E FARINHAS PROCESSADAS EXPOSTAS E PERMITINDO O ACESSO DE PRAGAS E SUJIDADES NÃO EVITANDO CONTAMINAÇÃO CRUZADA. POR NÃO MANTER IMPLEMENTADO SISTEMA DE RASTREABILIDADE, VISTO QUE AS FARINHAS A SEREM REPROCESSADAS, NÃO POSSUÍAM, NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, E NEM, DE DATA DE PRODUÇÃO E ESTAVAM DISPOSTAS PRÓXIMO DE FONTES DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA, COMO CALDEIRA, E EM LOCAL DESCOBERTO; POR NÃO MANTER A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE COMO BPF, PPHO, RASTREABILIDADE, CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS; PROCESSAR MATÉRIA-PRIMA EM ESTADO DE PUTREFAÇÃO. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 54, 55, 64, 74 E 75 DO DECRETO 901,3/17.
PR	06063900900	DARCI JOS LUDWIG	21034	15036	2019	1ª INSTANCIA	POR IMPORTAR AGROTÓXICOS PROCLAIM FIT LOTE 174963 COM 3,0 KG, DE ORIGEM ESTRANGEIRA, SEM REGISTRO NO MAPA, INFRINGINDO OS DISPOSTOS NA LEI FEDERAL Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989, ART. 3º, E NO DECRETO FEDERAL, Nº 4.074 DE 04/01/2002, ART. 8º, ART. 82 E ART. 85, INCISO I.

PR	05280269000192	TECNOMYL BRASIL DISTR. PROD. AGRIC. LTDA.	21034	2227	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRESTAR INFORMAÇÃO INCORRETA AO MAPA, AO IMPORTAR AGROTÓXICOS SEM INFORMAR AO MAPA O ARMAZÉM UTILIZADO, E POR IMPORTAR O AGROTÓXICO TECNUP EM EMBALAGENS DE 20 LITROS QUE NÃO IMPEDEM O VAZAMENTO, EVAPORAÇÃO OU PERDA DE SEU CONTEÚDO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 44, INCISO I, ART. 82, ART. 85, INCISOS I E III, TODOS DO DECRETO FEDERAL Nº 4.074 DE 04/01/2002, C/C ART. 5º, § 1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 26, DE 20/07/2017.
PR	29261471000135	FRIGORIFICO TOPBEEF LTDA	21034	17601	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA DESTINOU PRODUTOS VENCIDOS PARA A PRODUÇÃO DE CHARQUE (ARTIGO 496 - INCISO XVII DO RIISSPOA).
PR	29261471000135	FRIGORIFICO TOPBEEF LTDA	21000	91658	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO INFORMAR AO SIF LOCAL A TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO (ARTIGOS 39, 73 - INCISO V E 494 - INCISO II DO RIISSPOA).
PR	18736590000180	MERCANTIL CEREAIS NOTA 1000	21034	13755	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR 6300 UNIDADES EM EMBALAGENS DE 1 KG, DO PRODUTO FEIJO PRETO MARCA COMERCIAL "SEMI NOVO", LOTE 006. COM VALIDADE AT 21/03/2021, APRESENTANDO DIVERGÊNCIA ENTRE A MARCAÇÃO DO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICAÇÃO FISCAL. O PRODUTO EM QUESTÃO FOI ENQUADRADO COMO "FORA DE TIPO", TENDO EM VISTA O TOTAL DE GRãos MOFADOS, + ARDIDOS E GERMINADOS, TODAVIA NA MARCAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM CONSTA COMO SENDO "TIPO 2", INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 76 DO DECRETO, 6.268/2007 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2008.
PR	18736590000180	MERCANTIL CEREAIS NOTA 1000	21034	12832	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR O PRODUTO FEIJO PRETO E FEIJO CORES, AMBOS COM MARCA COMERCIAL "SEMINOVO" E LOTE 001, EMBALADOS EM EMBALAGEM DE 1 KG, VALIDADE AT 05/03/20 E 20/02/20, RESPECTIVAMENTE, APRESENTANDO DIVERGÊNCIA ENTRE A MARCAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICAÇÃO FISCAL. O PRODUTO FEIJO PRETO FOI ENQUADRADO COMO "DESCLASSIFICADO", TENDO EM VISTA O TOTAL DE GRãos MOFADOS + ARDIDOS E GERMINADOS, TODAVIA NA MARCAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM CONSTA COMO SENDO "TIPO 2", O PRODUTO FEIJO CORES FOI ENQUADRADO COMO "FORA DE TIPO", TENDO EM VISTA O TOTAL DE GRãos MOFADOS + ARDIDOS E GERMINADOS, TODAVIA NA MARCAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM CONSTA COMO SENDO "TIPO 2". ESTA AFIRMAÇÃO, BASEADA NOS LAUDOS DE CLASSIFICAÇÃO DO FEIJO Nº 69/19, DE 13/09/2019 E 70/19, DE 16/09/2019, INFRINGIU ART. 76 DO DECRETO Nº 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000, QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS, SEUS SUBPRODUTOS E RESÍDUOS DE VALOR ECONÔMICO, E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PR	18736590000180	MERCANTIL CEREAIS NOTA 1000	21034	1962	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EMBALAR FEIJO PRETO MARCA COMERCIAL "GRÃO GOSTOSO", EMBALAGEM DE 1 KG, LOTE 005, VALIDADE AT 09/06/2020, APRESENTANDO DIVERGÊNCIA ENTRE A MARCAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (TIPO 1) E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICAÇÃO FISCAL (TIPO 2), INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 76 DO DECRETO 6.268/2007 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2008.
PR	61156501010976	MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA	21034	14666	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TER PRODUZIDO FERTILIZANTE REGISTRADO NO MAPA SOB O Nº 0788311069-2, COM TEOR DO ELEMENTO K2O E DA SOMA DOS NUTRIENTES FORA DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA ESTABELECIDOS EM RELAÇÃO ÀS GARANTIAS REGISTRADAS COM DEFICIÊNCIA DE 1,67% P.P. (8,35%) PARA O COMPONENTE K2O E DE 2,55 P.P. (6,071%) PARA A SOMA DE NPK, APURADO ATRAVÉS DO CAF 07202/18-GO E CAP 43,93/19-GO, SENDO ESTAS INFRAÇÕES CLASSIFICADAS COMO GRAVE, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISOS II E VII DO ART. 76 DO ANEXO DO DECRETO 4.954/20,04 C/C INCISO I DO ART. 20 DA IN 39/2018.
PR	21153302000170	JOEL RIBEIRO DO VALE	21034	480	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DOS ITENS 1, 2, 4 NO PRAZO, ESTABELECIDO DE 30 DIAS E OS ITENS 1, 2 E 3 NO PRAZO ESTABELECIDO DE 90 DIAS, DETERMINADAS NA INTIMAÇÃO Nº 0013/1348/PR/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017, POIS NÃO ENVIOU NESSES PRAZOS, PROVAS DOCUMENTAIS OU FOTOGRAFICAS PARA O E-MAIL CONSTANTE NA INTIMAÇÃO SUPRACITADA, TENDO ENVIADO, SOMENTE LAUDO DE POTABILIDADE DA ÁGUA, INCISO XI DO ART. 99 DO DECRETO Nº 6.871, DE 04 DE JUNHO DE 2009.
PR	03623390000144	ECOSUPER ADUBOS ORGANICOS LTDA	21034	5806	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR PRODUTOS FERTILIZANTE ORGANICO SIMPLES E ORGANOMINERAL COM REGISTRO DE ESTABELECIMENTO E PRODUTO VENCIDOS.
PR	03683753000137	AGROPECUARIA VOLPATO LTDA	21000	50408	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DEFICIÊNCIAS NA IMPLANTAÇÃO DOS SEGUINTE AUTOCONTROLES: APPCC, RASTREABILIDADE, CONTROLE DE FORMULAÇÃO DE PRODUTOS (UTILIZAÇÃO DE ADITIVO, NÃO PERMITIDO E NÃO CONSTANTE NO PROCESSO DE REGISTRO DE ROTULAGEM), CONTROLE DE MATRIA PRIMA (ARTIGOS 74, 258, 441 E 442 DO RIISSPOA).



PR	81621906949	MARCIO TOIGO	21034	15047	2019	1ª INSTANCIA	"POR IMPORTAR AGROTÓXICOS SEM REGISTRO NO MAPA", POR INFRINGIR O DISP.OSTO NA LEI FEDERAL Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989, ART. 3º, E NO D.ECRETO FEDERAL Nº 4.074 DE 04/01/2002, ART. 8º, ART. 82 E ART. 85, IN.CISO I.
PR	02599378000189	SUPER BAC IND. E COM. DE FERTILIZANTES S.A	21034	1935	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	2. DEFICIENCIA DE 15,64 % (3,597 P.P.) PARA A SOMA DE NPK, FUNDAMENTADO, NOS RESULTADOS DA ANLISE FISCAL E PERICIAL DE 19,403% (N=4,5%, P=13,1,03%, K=1,8%) PARA A GARANTIA DE 23,0%, ACIMA DO LIMITE DE TOLERNCIA DE, FICINCIAS NAS GARANTIAS, NO ATENDENDO O LIMITE DE TOLERNCIA LEGAL ESTA, BELECIDO NO INCISO I DO 61º DO ART. 14 DA L.N. Nº 25/2009, COM BASE NO, S RESULTADOS OBTIDOS PELA ANLISE FISCAL 08228/18-SP E ANLISE PERICIAL, 01903/19-GO., 1. DEFICIENCIA DE 18,11% (2,897 P.P.) PARA O ELEMENTO FSFORO (P205 SOL., CNA + H20), FUNDAMENTADO NO RESULTADO DA ANLISE PERICIAL DE 13,103%, PARA A GARANTIA DE 14,0%, ACIMA DO LIMITE DE TOLERNCIA DE 6,25% (=1 UN,IDADE), CARACTERIZANDO INFRA?O DE NATUREZA GRAVE;
PR	02599378000189	SUPER BAC IND. E COM. DE FERTILIZANTES S.A	21034	1933	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER PRODUZIDO E COMERCIALIZADO O PRODUTO FERTILIZANTE ORGANOMINERA, L CLASSE A, COM REGISTRO PR 93651 10044-5, COLETADO ATRAVS DO TERMO DE, COLETA DE AMOSTRA Nº 139/1461/PR/2018, DE 30/08/2018, APRESENTANDO DE, FICINCIAS NAS GARANTIAS, NO ATENDENDO O LIMITE DE TOLERNCIA LEGAL ESTA, BELECIDO NO INCISO I DO 61º DO ART. 14 DA I.N. Nº 25/2009, COM NASE NO, S RESULTADOS OBTIDOS PELA ANLISE FISCAL 08229/18 E ANLISE PERICIAL 019,04/19-GO.:DEFICIENCIA DE 13,46% (1,885 P.P.) PARA O ELEMENTO FSFORO (P205 SOL. CNA + H20), FUNDAMENTADO NO RESULTADO DA ANLISE PERICIAL DE 12,115% PARA, A GARANTIA DE 14,0%, ACIMA DO LIMITE DE TOLERNCIA DE 7,14% (=1 UNIDAD,E), CARACTERIZANDO INFRA?O DE NATUREZA GRAVE;, DEFICIENCIA DE 12,26% (0,981 P.P) PARA O ELEMENTO POTSSIO (K20 SOL. H20), FUNDAMENTADO NO RESULTADO DA ANLISE PERICIAL DE 7,019% PARA A GARAN, TIA DE 8,0%, ACIMA DO LIMITE DE TOLERNCIA DE 10%, CARACTERIZANDO INFRA, ?O DE NATUREZA LEVE; E, DEFICIENCIA DE 12,56% (3,266 P.P.) PARA A SOMA DE NPK, FUNDAMENTADO NOS, RESULTADOS DA ANLISE FISCAL E PERICIAL DE 22,73% (N=3,6%, P=12,115%, K=7,019%) PARA A GARANTIA DE 26,0%, ACIMA DO LIMITE DE TOLERNCIA DE 5%,., CARACTERIZANDO INFRA?O DE NATUREZA GRAVE;
PR	02599378000189	SUPER BAC IND. E COM. DE FERTILIZANTES S.A	21034	1938	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER PRODUZIDO E COMERCIALIZADO O PRODUTO FERTILIZANTE ORGANOMINERAL CLASSE A, COM REGISTRO PR 93651 10051-8 COLETADO ATRAVS DO TERMO DE, COLETA DE AMOSTRA Nº 136/1461/PR/2018, DE 30/08/2018, APRESENTANDO DEF, ICINCIA DE 23,93% (1,675 P.P.) PARA O ELEMENTO FSFORO (P205 SOL. CNA +, H20), 18,79% (1,315 P.P) PARA O ELEMENTO POTSSIO (K20 SOL. H20), DE 1,5,56 % (2,49 P.P.) PARA A SOMA DE NPK E DE 16,66% (1,325 P.P.) PARA O, ELEMENTO CLCIO (CA), NO ATENDENDO O LIMITE DE TOLERNCIA LEGAL ESTABELE, CIDO NO INCISO I DO 610 DO ART. 14 DA I.N. Nº 25/2009, COM BASE NOS RE, SULTADOS OBTIDOS PELA ANLISE FISCAL 08226/18-SP E ANLISE PERICIAL 0189,8/19-GO.
PR	02599378000189	SUPER BAC IND. E COM. DE FERTILIZANTES S.A	21034	1932	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TER PRODUZIDO E COMERCIALIZADO O PRODUTO FERTILIZANTE ORGANOMINERAL CL,ASSE A (...) APRESENTANDO DEFICIENCIA DE 13,6% (2,04 P.P.) PARA O ELEME, NTO FSFORO (P205 SOL. CNA + H20),...
PR	02599378000189	SUPER BAC IND. E COM. DE FERTILIZANTES S.A	21034	1937	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TER APRESENTANDO DEFICIENCIA[S] DE 16,75% (1,675 P.P.) PARA O ELEMENTO, FSFORO (P205 SOL. CNA + H20) [E] 17,00% (1,7 P.P) PARA O ELEMENTO POT, SIO (K20 SOL. H20),...,ART. 76 INCISOS II E VII DO ANEXO DO DECRETO 4.954/2004 C/C O INCISO 1, DO 610 DO ART. 14 DO ANEXO I DA IN Nº 25 DE, 23/07/2009.
PR	01688885994	ODAIR JOSE STAVASZ MELNIK	21034	12940	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POIS O MESMO ESTAVA EXERCENDO A ATIVIDADE DE PRODUTOR DE MUDAS DE ERVA, MATE SEM POSSUIR INSCRI?/EO NO RENASEM - INFRA?/EO PREVISTA NO INCISO I, DO ART. 180 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153/2004 - ALM, DE TER UTILIZADO VIVEIRO PARA PRODU?/EO DE MUDAS DE ERVA MATE NO ANO C, ORRENTE, SEM QUE O VIVEIRO ESTIVESSE INSCRITO REGULARMENTE NO SISV/DDA,/SFA-PR/MAPA, COMETENDO ASSIM INFRA?/EO PREVISTA NO INCISO VIII DO ART., 180 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153/2004.
PR	14833690000174	BIOMA IND., COM. E DISTRIBUICAO LTDA EPP	21034	12931	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSIDERAR SUBSISTENTE O AUTO DE INFRA?/EO POR "TER EMITIDO NOTAS FISCA, IS DE FERTILIZANTES E INOCULANTE SEM CONSTAR NO MESMO O REGISTRO DE PR, ODUTO E SUAS GARANTIAS. - - REGISTRO DE ESTABELECIMENTO.", INFRINGINDO, O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO III DO ART. 75, INCISO II DO ART. 76 TO, DOS DO ANEXO DO DECRETO 4954/2004.
PR	22081405000134	JUNIOR KURMANN ME	21034	4984	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR VIVEIRO PARA PRODU?/EO DE MUDAS DE EUCALIPTO, SEM QUE ESTIVESS, E INSCRITO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, MAP, A.

PR	03225684000207	ADUBOS SUDOESTE LTDA	21034	2372	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INFRINGIR OS INCISOS II E VII, AMBOS DO ART. 76, DO MESMO DECRETO., COMBINADOS COM INCISO I, DO 61§, DO ART. 20, DA INSTRU?O NORMATIVA N§ 39, DE DE 08/08/2018, AO PRATICAR A SEGUINTE INFRA?O: PRODUZIU E COME,RCIALIZOU O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N§ GO-07506 10285-5, FORA, DO LIMITE DE TOLERNCIA ESTABELECIDO COM RELA?O S GARANTIAS DECLARADAS., COM DEFICIENCIA DE: 3, 91 P.P. PARA O ELEMENTO NITROGNIO. DEFICIENCIA,APURADA ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE N§ 07218/18-GO, EMITIDO PELO L,ABORATRIO NACIONAL AGROPECURIO - LANAGRO/GO, REFERENTE AO TERMO DE COL,ETA DE AMOSTRA N§ 124/1461/PR/2018 DE 21/08/2018.
PR	03225684000207	ADUBOS SUDOESTE LTDA	21034	9772	2020	1ª INSTANCIA	POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N§ GO,07506 11139-1, FORA DOS PADRões DE GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS AP,RESENTANDO DEFICIõNCIA DA ORDEM DE 45 % PARA O COMPONENTE BORO; 51,67,% PARA O COMPONENTE COBRE; 50,56% PARA O COMPONENTE MANGANõS; 36,94%,PARA O COMPONENTE ZINCO; E 14,22% PARA O COMPONENTE POTµSSIO (1,42 P.P.), INFRINGINDO O DECRETO 4954/2004, ANEXO, ART. 76, II E VII, C/C INS,TRU?ÆO NORMATIVA 39/2018, ART. 14, 6 1§, I, C. C/C ART. 20, 6 1§, I.
PR	03225684000207	ADUBOS SUDOESTE LTDA	21034	2370	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INFRINGIR OS INCISOS II E VII, AMBOS DO ART. 76, DO MESMO DECRETO., COMBINADOS COM INCISO I, DO 61§, DO ART. 20, DA INSTRU?O NORMATIVA N,§ 39, DE DE 08/08/2018, AO PRATICAR A SEGUINTE INFRA?O: PRODUZIU E COM,ERCIALIZOU O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N§ GO-07506 10285-5, FOR, A DO LIMITE DE TOLERNCIA ESTABELECIDO COM RELA?O S GARANTIAS DECLARADA,S, COM DEFICIENCIA DE: 2,78 P.P. PARA O ELEMENTO NITROGNIO. DEFICIENCIA,APURADA ATRAVS DO CERTIFICADO DE ANLISE N§ 07215/18-GO, EMITIDO PELO L,ABORATRIO NACIONAL AGROPECURIO - LANAGRO/GO, REFERENTE AO TERMO DE COL,ETA DE AMOSTRA N§ 121/1461/PR/2018 DE 21/08/2018.
PR	04705147952	JOAO CARLOS DE PAULA	21034	11833	2019	1ª INSTANCIA	POR " UTILIZAR SEMENTES DE ERVA MATE PARA A PRODU?ÆO DE MUDAS, QUE FOR,AM COLETADAS DE MATRIZES GEOREFERENCIADAS, PORM NÆO DECLARADAS AO MAP,A ATRAVS DA DECLARA?ÆO DE FONTE DE SEMENTES (ANEXO IVDA IN 17/2017)", INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO XXI DO ART. 177 DO REGULAMENTO DA LE,I N§. 10711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23, DE JULHO DE 2004 COMBINADOS COM O ART. 41 DA LEI N§ 10.711/2003.
PR	06096419000175	FARICAR-COMERCIAL DE FARINHA DE CARNE E SERVI?OS	21034	3341	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUTO FARINHA DE CARNE E OSSO - FARICAR, CONFORME TERMO N§ 14/3775/2,018, SENDO EMITIDO O COA Nº 04291/18-RS, PELO LANAGRO RS, QUE RESULTOU, NA PRESEN?A DE SALMONELLA SPP. EM 25 GRAMAS,6 2§ DO ART. 53, INCISO VI DO ART. 60 E INCISO IV DO ART. 61 DO REGULA,MENTO APROVADO PELO DECRETO 6296/07.
PR	06096419000175	FARICAR-COMERCIAL DE FARINHA DE CARNE E SERVI?OS	21034	1801	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NÆO EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS DE BOAS PRµTICAS DE FABRICA?ÆO A RESPEIT,O DO CONTROLE DE PRAGAS E NÆO PROVIDENCIAR AS MELHORIAS NAS INSTALA?ões, S NA µREA DE RECEP?ÆO DE MATRIA-PRIMA (PISO E ILUMINA?ÆO). INFRAçAO A, IN 04/07, ART. 26, INCISO X DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO D,ECRETO 6296/07.
PR	05064850000177	RUAH ALIMENTOS LTDA.	21034	498	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR: 1) TER ELABORADO, ENVASILHADO E COMERCIALIZADO O PRODUTO VINGRE D,E µLCOOL, MARCA RUAH, EM EMBALAGENS, TIPO SACHõ, DE 4 ML, E 2) POR ELABORAR, ENVASLLHAR E COMERCIALIZAR O P,RODUTO VINAGRE DE VINHO TINTO EMBALADOS,EM SACHõS DE 4 ML, CONFORME SITE DO ESTABELECIAMENTO B2B,RUAHALIMENTOS.,COM.BR (ANEXO),SEM OS DEVIDOS REGISTROS DE ESTABELECIAMENTO E PRODUTOS JUNTO AO MINIST,RIO DA AGRICULTURA, PECUµRIA E,ABASTECIMENTO.,ART. 99, INCISO II E ILL DO DECRETO 6.871/2009.
PR	02883512000179	PE VERMELHO ALIMENTOS LTDA	21034	13874	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO VEGETAL DESCLASSIFICADO FEIJÇO, MARCA,P VERMELHO, LOTE 510, DEVIDO · PRESEN?A DE RESõDUO DO AGROTµXICO GLUF,OSINATO DE AmânIO, EM LIMITE SUPERIOR AO ESTABELECIDO NA MONOGRAFIA G0,5, DA ANVISA. O PRODUTO APRESENTOU UM RESULTADO DE 0.14 MG/KG, CONFOR,ME RESULTADO DE ANµLISE PERICIAL E ATA DE REUNIõ, ELABORADO PELO LABO,RATõRIO DE PESTICIDAS - LANAGRO/MG, OS QUAIS SEGUEM EM ANEXO, QUANDO A, LEGISLA?ÆO ESTABELECE UM LMR DE AT 0.050 MG/KG. INFRINGIU O DISPOSTO, NO ART. 73, DO DECRETO N§ 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N§ 9.972/2000, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 2§, 61§, DA IN/MAPA N§ 31/2013 E, NO 6 3§ DO ART. 8§ DA INSTRU?ÆO NORMATIVA N§ 12 DE 31/03/2008 QUE EST,ABELECEU O REGULAMENTO TCNICO DO FEIJÆO.

PR	02883512000179	PE VERMELHO ALIMENTOS LTDA	21034	719	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	B) EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FEIJO MARCA COMERCIAL "TERRA NO.SA", 1KG, LOTE 189 1, VALIDADE AT 10/06/2020, APRESENTANDO DIVERGÊNCIA ENTRE A MARCA?AO DA ESPECIFICA?AO DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICA?AO FISCAL. O PRODUTO EM QUESTAO FOI ENQUADRADO COMO "FORA, DE TIPO", TENDO EM VISTA O TOTAL DE GRÃOS MOFADOS+ARDIDOS+GERMINADOS,, IGUAL A 6,93%, TODAVIA NA MARCA?AO IMPRESSA NA EMBALAGEM CONSTA COMO, SENDO "TIPO 2". ESTA AFIRMA?AO BASEADA NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICA?AO DO FEIJO 126/19, DATADO DE 21/10/2019, JÁ ENVIADO A ESSA EMPR,ESA ATRAVS DO OFICIO 610/2019 - SIPOV/SFA-PR, DATADO DE 09/10/2019 E, AVISO DE RECEBIMENTO - AR, JU 83217088 1 BR, RECEBIDO EM 12/11/2019. N, AO FOI SOLICITADA A REALIZA?AO DE PERÍCIA PREVISTA NO ART. 47 DO DECRE, TO 6.268/07. INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 76 DO DECRETO 6.268/07;
PR	02985124000107	KUMMEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	21034	14634	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1)CONFORME FOTOS ANEXAS, CONSTATOU-SE CONDI?OES INADEQUADAS DE HIGIENE,; 1.1)PISO E PAREDES COM SUJEIRA EXCESSIVA,; 1.2)EQUIPAMENTO DDE RINSAGEM DAS GARRAFAS CO MTANQUE DE AGUA UTILIZADA, NA LAVAGEM CLARAMENTE SE MUSEO, CHEIO DE SUJEIRA DENTRO DO TANQUE DE R,INSAGEM,; 1.3)SEM EVIDENCIA DE LAVAGEM DOS TANQUES,NAO HAVIA ESTOQUE DE SODA CAU,STICA CITADA COMO UTILIZADA NA LAVAGEM, ALEM DE QUANTIDADE INSUFICIENT, E DE HIPOCLORITO CONSIDERANDO A QUANTIDADE DE VOLUME PRODUZIDO,; 2)FORAM ENCONTRADOS DOIS TANQUES DE VINHO ESCRITO NA PARTE EXTERNA VIN,HO FRACO(SENDO EVIDENCIADO SER VINHO AO SE TESTAR ORGANOLEPTICAMENTE U,MA ALIQUOTA). FOMOS INFORMADOS DURANTE A FISCALIZA?AO QUE ERA VINHO DI,LUIDO COM ALCOOL POTAVEL. EM SEGUNDO MOMENTO, O RESPONSAVEL INFORMOU Q,UE O VINHO ERA COMERCIALIZADO COMO VINHO DE MESA SECO. ENTRETANTO, NAO, FORAM ENCONTRADOS ROTULOS NO ESTABELECIMENTO DO RESPECTIVO VINHO. NES,SE MOMENTO, FOMOS NOVAMENTE INFORMADOS QUE O VINHO NAO SERIA UTILIZADO, E SERIA DESCARTADO POR NAO ATENDER AOS PADROES DE QUALIDADE,; INFRINGIU,; 1)INCISO VII DO ARTIGO 99 DO DECRETO 6871 DE 2009 POR PRODUIR EM COND,I?OES HIGIENICO-SANITARIAS INADEQUADAS,; 2)INCISO X DO ARTIGO 99 DECRETO 6871 DE 2009 POR MANTER EM ESTOQUE SUB,STANCIA QUE POSSA SER EMPREGADA NA ALTERA?AO PROPOSITAL DO PRODUTO.
PR	76108349000960	COOPERATIVA AGROPECUARIA CASTROLANDA	21034	1771	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR A RA?ÇO FRANGO FRANGO INICIAL FL02, EM 03/10/2018, LOTE 0,3/10/2018,19893 COM TEORES DE SENDURAMICINA (13464 ñ 1423 æG/KG) E N,ICARBAZINA(2414 ñ 427 æG/KG) ABAIXO DOS NÓVEIS DECLARADOS NO RTP1 APRO, VADO PELO RESPONSUVEL TCNICO. O FATO FOI DIAGNOSTICADO ATRAVS DO CER, TIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE ALA/SLAV/LANAGRO/RS 46598/18-RS DE AMOSTR, A COLHIDA PARA ANÁLISE FISCAL CONFORME TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA 15, /3946/2018 DE 04/10/2018, INFRINGIU OS INCISOS I E VI DO ART. 60 E INC, ISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11, DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	13728130982	AFONSO LUIZ TELMANN	21034	13298	2019	1ª INSTANCIA	PELO FATO DE TER RESERVADO SEMENTES DE SOJA DA CULTIVAR PROTEGIDA 95Y7,2 PARA O PLANTIO DA SAFRA 2019/2020 ORIUNDAS DE µREAS NAO INSCRITAS NO, MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUµRIA E ABASTECIMENTO - INFRA?AO PREVIS, TA NO INCISO II DO ART. 190 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 5, .153/2004.
PR	53163079920	ELISEU SEMCHECHEM	21034	10620	2020	1ª INSTANCIA	EXERCEU A ATIVIDADE DE USURIO DE SEMENTES EM DESACORDO COM O REGULAMEN, TO APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004 E COM NORMAS COMPLEMENTARES AO RE, SERVAR PARA USO PRPRIO SEMENTES DE SOJA DA CULTIVAR PROTEGIDA 65I65RSF, IPRO, ORIUNDAS DE REA(S) NO INSCRITA(S) NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO, INFRINGINDO O INCISO II DO ART. 190 DO REGULA, MENTO DA LEI ORDINRIA N§ 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO, N§ 5.153, DE 23/07/2004.
PR	11152224000135	SEMENTES TORMENTA LTDA.	21034	13647	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELA INFRA?AO DE ARMAZENAR SEMENTES DE AVEIA PRETA, CULTIVAR EMBRAPA 1,39, SAFRA 2017/2017, LOTES 170101, 170102 E 170103, EM SACAS DE 30,0 K, G SEM ETIQUETA DE IDENTIFICA?AO, PORTANTO EM DESACORDO COM OS REQUISIT, OS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153/04 E COM A INSTRU?AO NO, RMATIVA N§ 9/2005, POR TER INFRINGIDO O DISPOSTO NO INCISO I, DO ART. 176, DO REGULAMENTO, APROVADO PELO DECRETO N§ 5.153/2004.

PR	74685619900	SIDENEI PEREIRA	21034	4000	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR SEMENTES PARA USO PRÓPRIO DE CULTIVARES PROTEGIDAS ORIUNDAS DE ÁREAS NÃO INSCRITAS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, INCIDINDO NAS PROIBIÇÕES PREVISTAS NO INCISO I DO ART. 188, DO MESMO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711, DE 5 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004, E, POR TRANSPORTAR SEMENTES PARA USO PRÓPRIO, SEM AUTORIZAÇÃO DO AGRICULTOR FISCALIZADOR, INCIDINDO NAS PROIBIÇÕES PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 189, DO MESMO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711, DE 5 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004,
PR	11517841003374	CSD - CIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO	21034	1450	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TER DESCUMPRIDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DOS TERMOS DE SUSPENSÃO DA COMERCIALIZAÇÃO - TSCSS PR 1356 6708; PR 1356 6710 E; PR 1356 6711, QUANDO NOMEADO DEPOSITÁRIO DE 17 FRASCOS DO PRODUTO AZEITE, MARCA COMERCIAL "DEL TORO", LOTE 028T390; 13 FRASCOS DO PRODUTO AZEITE, MARCA COMERCIAL "BARCELONA", LOTE 2975/18 E; 55 FRASCOS DO PRODUTO AZEITE, MARCA COMERCIAL "TRADIÇÃO BRASILEIRA", LOTE 2731/18.
PR	95865572002436	AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA	21034	3062	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO EXECUTAR CONTROLE DE QUALIDADE DE CONTAMINANTES CONFORME DESCRITO NO PROCESSO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO, INFRINGIR O DISPOSTO NO ART. 57 E INCISO X DO ART. 75 DO ANEXO AO DECRETO 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 6.894/1980, C/C ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 05/06/2006.
PR	77856995003307	IRIEDI & CIA LTDA	21034	4865	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXERCER A ATIVIDADE DE PRODUTOR DE SEMENTES EM DESACORDO COM O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153/2004 E COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9/2005, POIS AS NOTAS FISCAIS ANALISADAS, QUE ACOMPANHARAM O TRANSPORTE DE SEMENTES PARA BENEFICIAMENTO, NÃO CONTINHAM TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DESCRITAS NOS SUBITEMS 13.1 E 13.4 DA CITADA INSTRUÇÃO NORMATIVA, POR EXERCER A ATIVIDADE DE CERTIFICADOR DE PRODUTO PRÓPRIO SEM ACOMPANHAMENTO DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO CREDENCIADO NO RENASEM, PENALIDADE, DE MULTA NO VALOR DE R\$6.001,00 (SEIS MIL E UM REAIS), DE ACORDO COM O INCISO III DO ART. 200 DO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 185 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004, C/C ART. 41 DA LEI Nº 10.711/2003, C/C SUBITEM, 11.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 09/2005.
PR	02954016990	REGINALDO DE SOUZA	21034	12078	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR BENEFICIAR SEMENTES DE SOJA PARA TERCEIRO, CONFORME DECLARAÇÃO PRESTADA NO TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 010/1447/PR/2019, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 177, C/C ART. 82 DO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, C/C ARTS. 8º E 41 DA LEI Nº 10.711/2003.
PR	00186720000274	VAPZA ALIMENTOS SA	21034	5398	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRACAO DOS ARTIGOS 73 INCISOS IV E 496 INCISO XVIII. M CONSULTA AOS MAPAS ESTATÍSTICOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO SIF - SIGSIF, CONSTATAMOS NA DATA DE HOJE, 11/04/2018, QUE, SOBRE O PERÍODO DE 01/04/2017 A 10/04/2018, NÃO CONSTAM DADOS SOBRE A DESTINAÇÃO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS POR ESTE ESTABELECIMENTO.
PR	00186720000274	VAPZA ALIMENTOS SA	21000	50068	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DURANTE FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA CONSTATOU-SE QUE PARÂMETROS DE TEMPERATURA DAS CÂMARAS FRIAS (CONGELADOS E RESFRIADOS) DESCRITOS NO PAC, BEM COMO OS VALORES DE TEMPERATURA REGISTRADOS NAS PLANILHAS DE MONITORAMENTO VPZ-FL-GQ-19, NÃO ATENDEM AOS PADRÕES PRECONIZADOS PELA PORTARIA 7,11/95 DO MAPA. O PROGRAMA DE AUTOCONTROLE TAMBÉM NÃO PREVÊ PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DA ESTUFA DE PROVA. AS PLANILHAS DE MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO (GRUPOS GERADOS PELOS AUTOCLAVES) NÃO REGISTRAM OS RESPECTIVOS HORÁRIOS DE INÍCIO E TÉRMINO DO PROCESSAMENTO TÉRMICO, BEM COMO NÃO HÁ INDICAÇÃO DO EQUIPAMENTO UTILIZADO. VISTO QUE O ESTABELECIMENTO POSSUI QUATRO AUTOCLAVES EM FUNCIONAMENTO. ESTA NÃO CONFORMIDADE JÁ HAVIA SIDO INDICADA NO RELATÓRIO DE AUDITORIA 001/SIF 3171/2017 E NOVAMENTE NO RELATÓRIO DE SUPERVISÃO Nº 001/SIF 3171/2018. O ESTABELECIMENTO NÃO APRESENTOU OS PROCEDIMENTOS DE VALIDAÇÃO DE PROCESSAMENTO TÉRMICO DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 320, DO DECRETO Nº 9.013 DE 23 DE MARÇO DE 2017. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 320 E 496 (INCISO IX E XIII) DO RII/SPOA VIGENTE.

PR	00186720000274	VAPZA ALIMENTOS SA	21000	16598	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DECRETO Nº 9.013/2017: POR NA DATA DE 21/03/2019 DURANTE PROCEDIMENTOS, DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DO PLANO DE AÇÃO APRESENTADO PELO REFERIDO ESTABELECIMENTO MEDIANTE NÃO CONFORMIDADES APONTADAS DURANTE A FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA Nº 002/SIF3171/18, REALIZADA DE 19 A 22/11/2018, CONFORME, DISPOSTO NO PROCESSO SEI Nº 21034.004474/2016-89 (DOCUMENTOS SEI Nº 5.978460 E 5978489); CONSTATOU-SE O NÃO ATENDIMENTO DE DIVERSOS ITENS DO, PLANO DE AÇÃO.
PR	79108644934	VANDERLEI DARCI KRIESEL	21034	12296	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POIS O AUTUADO COMETEU INFRAÇÃO CONSIDERADA DE NATUREZA GRAVÍSSIMA, PREVISTA NO ART. 190, INCISO II, DO REGULAMENTO DA LEI ORDINÁRIA Nº 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004, POIS, RESERVOU 6,5 BIG BAGS DE SEMENTES DE SOJA DAS CULTIVARES PROTEGIDAS T.MG7262RR E FTR4153IPRO NA SAFRA 2018/2019 SEM TER FEITO E MUITO MENOS, ENTREGUE AO MAPA AS OBRIGATORIAS DECLARACIONES DE INSCRIÇÃO DE ÁREA PARA, PRODUÇÃO DE SEMENTES PARA USO PRÓPRIO.
PR	10928920000128	SEMMATTER DO BRASIL LTDA ME	21034	14104	2019	1ª INSTANCIA	PORQUE A AUTUADA UTILIZOU ARMAZÉM DE TERCEIRO (SEU COOPERANTE) NÃO INSCRITO NO RENASEM PARA ARMAZENAR CERCA DE 60 TONELADAS DE SEMENTES DE TRIGO MOURISCO, CULTIVAR IPR-92 ALTAR, POR UM PERÍODO SUPERIOR A 90 DIAS, QUE HAVIAM SIDO COLHIDAS EM JUNHO/19 NO CAMPO DE PRODUÇÃO Nº 02, SAFRA 2019/2019, COMETENDO ASSIM INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO X DO ART. 179 DO REGULAMENTO DA LEI ORDINÁRIA Nº 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004; E TAMBÉM PORQUE REALIZOU O TRANSPORTE INTERESTADUAL DAS SEMENTES DE TRIGO MOURISCO ORIUNDAS DO CAMPO D.E PRODUÇÃO Nº 02, SAFRA 2019/2019, ACOMPANHADO DAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR Nº 5702 E 5724, QUE FORAM ELABORADAS DE FORMA IRREGULAR, POIS NELAS NÃO CONSTAM AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS A RESPEITO DA CATEGORIA DAS SEMENTES E DO NÍVEL DA AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE CONCEDIDA PELO MAPA, COMETENDO DESTA VEZ INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO II DO ART. 176 DO REGULAMENTO DA LEI ORDINÁRIA Nº 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004.
PR	17346134915	OSVANIR SALVETTI	21034	14181	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RESERVAR SEMENTES PARA USO PRÓPRIO DE CULTIVARES PROTEGIDAS ORIUNDAS DE ÁREAS NÃO INSCRITAS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, INCIDINDO NAS PROIBIÇÕES PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 19.0 DO MESMO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711, DE 5 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004.
PR	52691187934	VALDECIR BOSELO	21034	14183	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RESERVAR SEMENTES PARA USO PRÓPRIO DE CULTIVARES PROTEGIDAS ORIUNDAS DE ÁREAS NÃO INSCRITAS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, INCIDINDO NAS PROIBIÇÕES PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 19.0 DO MESMO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711, DE 5 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004.
PR	09349405091	MARIO BRUNO ALFEN	21034	15049	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR IMPORTAR AGROTÓXICOS, SEUS COMPONENTES E AFINS EM DESACORDO COM O PREVISTO NA LEI Nº 7.802, DE 1989, E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, INFRINGINDO OS DISPOSTOS NA LEI FEDERAL Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989, ART. 3.º, E NO DECRETO FEDERAL Nº 4.074 DE 04/01/2002, ART. 8.º, ART. 82 E ART. 85, INCISO I.
PR	22348433915	SERGIO PAULO SCHECHELI	21034	15384	2019	1ª INSTANCIA	POR IMPORTAR AGROTÓXICOS, SEUS COMPONENTES E AFINS EM DESACORDO COM O PREVISTO NA LEI Nº 7.802, DE 1989, E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, INFRINGINDO OS DISPOSTOS NA LEI FEDERAL Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989, ART. 3.º, E NO DECRETO FEDERAL Nº 4.074 DE 04/01/2002, ART. 8.º, ART. 82 E ART. 85, INCISO I.
PR	77702686000197	ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA-AEE/CNPSOJA	21034	7251	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INSERIR NO AGROFITO ROTULO E BULA DE AGROTOXICO QUE NAO ATENDEM AS ESPECIFICACOES E DIZERES APROVADOS POR OCASIAO DO REGISTRO, INFRINGINDO OS DISPOSTOS NO SUBITEM 1.10.1 DA ALINEA H DO ANEXO VIII, PREVISTO NO ART. 48, NO ART. 49, NO NÍVEL DO ART. 72 E NO INCISO III DO ART. 85, TODOS DO DECRETO FEDERAL Nº 4.074 DE 04 DE JANEIRO DE 2002, COMBINADOS COM O ART. 7.º E O COM O ÚNICO DO ART. 9.º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10.711, DE 05/08/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004.
PR	27603862000165	CUNHA & WOLFF LTDA	21034	3746	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELA FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL SEM REGISTRO JUNTO AO MAPA, INFRINGIU O(S) INCISO I DO ARTIGO 59 E O INCISO II DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 1.1 DE DEZEMBRO DE 2007.
PR	02914460030149	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	50033	2018	2ª INSTANCIA	A EMPRESA REALIZOU HIGIENIZAÇÃO DE SETOR COM PRODUTOS EXPOSTOS E A TEMPERATURA DO SETOR ESTAVA ACIMA DO PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO (ARTIGOS 54 E 496 - INCISOS IX E XIII COMBINADO COM ANEXO II, ITEM 5.2.4 (3), E, ANEXO III, ITENS 3.3 (1), 4.6 (2) E 6.5 (1) DA PORTARIA Nº 210, DE 10, DE NOVEMBRO DE 1998).

PR	02914460030149	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	43627	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR REALIZAR O ABATE DE AVES SEM PRVIA INSENSIBILIZA?AO. POR N/AO RETI,RAR DO PROCESSO PRODUTIVO CARCA?AS DE FRANGO COM CONTAMINA?AO GASTROIN,TESTINAL. INFRACAO DOS ARTIGOS 496, INCISO VIII E 53 DO RIISPOA/17.
PR	02914460030149	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	80942	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELA ALTA MORTALIDADE NO TRANSPORTE DE AVES (ARTIGO 88 E 496 - INCISO.VIII DO RIISPOA).
PR	02914460030149	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	16768	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR N/AO OBEDECER A TEMPERATURA MÔNIMA PERMITIDA PARA OPERA?AO DOS ESTE,RILIZADORES DE FACAS E UTENSÓLIOS DURANTE A PRODU?AO. O DESVIO FORA DE,TECTADO PELA INSPER?AO FEDERAL EM FISCALIZA?AO DE ROTINA, SENDO DETERMI,NADA A INTERRUP?AO DO ABATE AT A NORMALIZA?AO DA OPERA?AO DOS EQUIPAM,ENTOS", INFRINGINDO OS ARTS. 72 E 496, INCISO IX, DO DECRETO N 9.013/
PR	02914460030149	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	1845	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO CUMPRIR OS PRAZOS PROPOSTOS EM PLANO DE A?AO DE AUDITORIA. INF,RA?AO AO ART. 496, INCISO XIII, DO DECRETO 9013/2017.
PR	12095870000170	AK INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	21034	2645	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PR	07931494954	ALISON CARLOS DEMARCHI	21034	19055	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESATENDER AS NORMAS TCNICAS DE PRODU?AO DE MUDAS, AO N/AO CUMPRIR COM, AS OBRIGA?AES LEGAIS PREVISTAS NOS INCISOS I, V, VI, VIII, XI E XV DO, ITEM 10.4 DA INSTRU?AO NORMATIVA N 24, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, IN,FRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 184 DO REGULAMENTO APROVADO,PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI N 10.,711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, C/C ART. 41 DA LEI N 10.711/2003.
PR	23265561000118	SUPERMERCADO PAGUE MENOS LTDA.	21034	4800	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"MOVIMENTAR, REMOVER PRODUTO QUE SE ENCONTRAVA COM A COMERCIALIZA?AO S,USPENSA DESCUMPRINDO O CONTIDO NO TERMO DE SUSPENS/AO DA COMERCIALIZA?AO N 1746/6700.",INFRINGIU O ART. 84, DO DECRETO N 6.268, DE 22/11/2007, QUE REGULAMEN,TA A LEI N 9.972, DE 25/05/2000
PR	40884783987	VILMAR PAVEI	21034	15461	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OR "IMPORTAR O AGROTAXICO MEGAXAN 75 WG, DE PROCEDNCIA ESTRANGEIRA, S,EM REGISTRO NO MAPA", POR INFRINGIR O DISPOSTO NO ART. 8 8 E INCISO I,DO ART. 85 TODOS DO DECRETO FEDERAL N 4.074 DE 04/01/2002 QUE REGULA,MENTA A LEI N 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989; E,"EMBARA?AR A FISCALIZA?AO AO CRIAR DIFICULDADE NA PRESTA?AO DE INFORMA,?AES SOBRE O LOCAL DE ARMAZENAGEM DO AGROTAXICO IMPORTADO MEGAXAN 75 W,G", POR N/AO HAVER SIDO CARACTERIZADA ESTA CONDOTA NOS AUTOS, DE FORMA,INEQUÓVOCA.
PR	02914460028241	SEARA ALIMENTOS S.A.	21034	1809	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	N/AO CUMPRIR SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE E PRAZOS DESCRITOS NOS DOC,UMENTOS EXPEDIDOS PARA O SERVI?O DE INSPER?AO FEDERAL EM ATENDIMENTO A,OS PLANOS DE A?AES DE VERIFICA?AES OFICIAIS, SEM JUSTIFICATIVA ACEIT,VEL, SENDO NECESS,RIO QUE O SIF SOLICITE DE FORMA CONSECUTIVA O ATENDIM,ENTO DE PRAZOS J,JA VENCIDOS, GERANDO TENDNCIAS, DEMONSTRANDO FALTA DE,AUTOCONTROLE POR PARTE DA EMPRESA COM RELA?AO AO PROCESSAMENTO DOS SEU,S PRODUTOS E MANUTEN?AO DE SUA PLANTA. INFRA?AO AOS ARTIGOS 73, ITEM X
PR	02914460028241	SEARA ALIMENTOS S.A.	21034	19432	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	N/AO ATENDIMENTO AO PROPOSTO PARA ADEQUA?AO DOS ITENS 1, 6, 8.2, 15, 16., 17, 19, 25, 26 E 28 DO PLANO DE A?AO APRESENTADO AO SIF EM ATENDIM,ENTO AO RELAT,ARIO DE AUDITORIA N 01/2017. INFRA?AO AOS ARTIGOS 53, 73 E, 496 INCISO XIII DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9.013/2017.
PR	02914460028241	SEARA ALIMENTOS S.A.	21000	18582	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR MANTER O CONTAINER TTNU8723513 CARREGADO NO P,RTIO DA EMPRESA, CONF,ORME VERIFICADO PELA PLANILHA DE CARREGAMENTO (6885897), NA QUAL CONST,A DATA DE CARREGAMENTO NO DIA 25/03/2019 E, AINDA, N/AO FORA EXPEDIDO,RESSALTO, QUE O REFERIDO CONTAINER FORA CARREGADO PELA SEGUNDA VEZ - V,IDE OFÓCIO. INFRINGINDO AO ARTIGO 64 DO RIISPOA/17.
PR	02914460028241	SEARA ALIMENTOS S.A.	21000	8607	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR N/AO REVISAR OS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE, COM O OBJETIVO DE RESTAB,ELECER A CONFORMIDADE EM RELA?AO A SALMONELLA SPP., EM AT VINTE DIAS,APAs NOTIFICA?AO DA VIOLA?AO DO CICLO OFICIAL (EM ATENDIMENTO - INSTRU,?AO NORMATIVA N 20/2016). A INTERESSADA FOI NOTIFICADA OFICIALMENTE D,A VIOLA?AO DO CICLO 03/2019 AOS 13 DIAS DO M,OS DE JANEIRO DE 2020. AOS, 05 DIAS DO M,OS DE FEVEREIRO DE 2020, FOI VERIFICADO QUE A FISCALIZADA, N/AO ATENDEU -S EXIGNCIAS DO ART. 58, INCISO II, DA INSTRU?AO NORMATI,VA N 20/2016", INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XIII, DO DECRETO N 9.,013/2017, COMBINADO COM O INCISO III DO ARTIGO. 58 DA INSTRU?AO NORMA
PR	02914460028241	SEARA ALIMENTOS S.A.	21000	9409	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR N/AO CUMPRIR CRONOGRAMA DE COLETAS LABORATORIAIS E POR APRESENTAR I,NFORMA?AES INEXATAS AO SIF", INFRINGINDO O ARTIGO 38 DA INSTRU?AO NORM,ATIVA N 20/2016 E ARTIGO 496, INCISO XVIII DO RIISPOA.



PR	02914460028241	SEARA ALIMENTOS S.A.	21000	31777	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EXPEDIR PRODUTOS (CORTES) ORIUNDOS DE CARCAÇAS DE AVES CUJAS ABSORÇÕES, MEDIAS DE μGUA APÓS O PR-RESFRIAMENTO POR IMERSÃO ULTRAPASSARAM 8% D,E SEUS PESOS. DURANTE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DOS AUTOCONTROLES REALIZADOS, DOS PELA FISCALIZADA FORAM DETECTADAS FALHAS NOS CULCULOS DE ABSORÇÃO, MEDIA DE μGUA PELAS CARCAÇAS APÓS O PR-RESFRIAMENTO E RASURAS NÃO JUSTIFICADAS EM REGISTROS. NAS DATAS 25/02/2019 (AVALIAÇÃO REALIZADA ENTR,E 04:30 E 05:45 - 7353756), 20/03/2019 (AVALIAÇÃO REALIZADA ENTRE 04:20, E 05:50 - 7353890), 26/03/2019 (AVALIAÇÃO REALIZADA ENTRE 09:47 E 10:,50 - 7354052) E 28/03/2019 (AVALIAÇÕES REALIZADAS ENTRE 04:30 E 06:40, E ENTRE 05:35 E 07:10 - 7354106) OS CULCULOS REALIZADOS PELA INTERESSADA, NÃO FORAM CAPAZES DE DETECTAR A ABSORÇÃO DE μGUA ACIMA DE 8%. APÓS, A DETECÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE, FORA SOLICITADO - INTERESSADA RASTREABILIDADE DOS PRODUTOS REFERENTES AOS TURNOS EM QUE HOVE DESVIOS (OFÓCI, O N°187/2694/2019 - 7354226). APÓS APRESENTAÇÃO DA RASTREABILIDADE SOLICITADA, CONSTATOU-SE QUE JÁ HAVIA OCORRIDO A EXPEDIÇÃO DE TODO O VOLUME DE PRODUTO, NO ENTANTO, AINDA ENCONTRAVAM-SE EM ESTOQUE EM ENTREPÓS, STOS 56.321KG DE PRODUTOS, OS QUAIS FORAM APREENHIDOS PELO SIF LOCAL ( TERMO DE APREENSÃO N° 015/5020/2019). INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 274 E 496,,INCISO XXI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N° 9.013/2017.
PR	02914460028241	SEARA ALIMENTOS S.A.	21000	2677	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO CUMPRIR PRAZOS PREVISTOS EM PLANOS DE AÇÃO APRESENTADOS AO SIF, DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL DE AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS PROPOSTAS PELA FISCALIZADA EM PLANOS DE AÇÃO, FOI IDENTIFICADO O NÃO ATENDIMENTO RECORRENTE DE PRAZOS. INFRAÇÃO AO ART. 496, INCISO XIII, DO DECRETO 9013/2017.
PR	02914460028241	SEARA ALIMENTOS S.A.	21000	23050	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR LAUDO NÃO CONFORME PARA UMIDADE NO PRODUTO CORTE CONGELADO DE FRANGO (ARTIGO 496 - INCISO XXI DO RIISPOA).
PR	02914460028241	SEARA ALIMENTOS S.A.	21000	2514	2020	1ª INSTANCIA	POR EMBALAR MOELAS COM A PRESENÇA DE CUTÍCULA, PARA OS MERCADOS INTERN, O E EXTERNO, DURANTE O PRIMEIRO TURNO DE PRODUÇÃO - CONFORME O TERMO D,E APREENSÃO N° 001/5049/2020", INFRINGINDO O ARTIGO 496 (INCISO XXVII), DO DECRETO N° 9.013/2017 E NORMA COMPLEMENTAR, A PORTARIA 210/1998, SUBITEM 4.4.16;
PR	02914460028241	SEARA ALIMENTOS S.A.	21000	15615	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXPEDIR PRODUTO COXA E SOBRECORA (08/10/2019 - TURNO 2) - RESULTADO PARA PRESENÇA DE SAMONELLA SPP. - N=5, C=5; PRODUTOS EXPEDIDOS EM 18/10/2019 (CSI N° 00299/2694/19) E 12/11/2019 (CSI N° 00365/2694/19); F.RANGO DESOSSADO - SHAWARMA (08/10/2019 - TURNO 2) - RESULTADO PARA PRESENÇA DE SAMONELLA SPP. - N=5, C=5 (10069945); PRODUTOS EXPEDIDOS EM 1,4/10/2019 (CSI N° 00283/2694/19 ) E 17/10/2019 (CSI N° 00291/2694/19 E, CSI N° 00294/2694/19); FIL DE PEITO (24/10/2019 - TURNO 1) - RESULTADO PARA PRESENÇA DE SAMONELLA SPP. - N=5, C=2; PRODUTOS EXPEDIDOS EM 1,3/11/2019 (CSI N° 00367/2694/19 E CSI N° 00368/2694/19) E 14/11/2019 (CSI N° 00371/2694/19); FRANGO DESOSSADO - SHAWARMA (24/10/2019 - TURNO, 1) - RESULTADO PARA PRESENÇA DE SAMONELLA SPP. - N=5, C=4; PRODUTOS EXPEDIDOS EM 09/11/2019 (CSI N° 00361/2694/19); FIL DE PEITO (05/11/20,19 - TURNO 1) - RESULTADO PARA PRESENÇA DE SAMONELLA SPP. - N=5, C=3; PRODUTOS EXPEDIDOS EM 13/11/2019 (CSI N° 00367/2694/19 E CSI N° 00368/2694/19 E 14/11/2019 (CSI N° 00371/2694/19); FIL DE PEITO (06/12/2019, - TURNO 1) - RESULTADO PARA PRESENÇA DE SAMONELLA SPP. - N=5, C=5; PRODUTOS EXPEDIDOS EM 09/12/2019 (CSI N° 00436/2694/19), 02/01/2020 (CSI, N° 00002/2694/2020) E 03/01/2020 (CSI N° 00007/2694/2020); FRANGO DESOSSADO - SHAWARMA (06/12/2019 - TURNO 1) - RESULTADO PARA PRESENÇA DE SAMONELLA SPP. - N=5, C=3; PRODUTOS EXPEDIDOS EM 06/01/2020 (CSI N° 00,011/2694/20), TODOS PARA O COMERCIO INTERNACIONAL (ARÁBIA SAUDITA), ELABORADOS SEM ATENÇÃO AO DISPOSTO NAS NORMAS COMPLEMENTARES RELATIVAS À EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. POR EMBARAÇÃO A AÇÃO DO SERVIDOR DO DIPOA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES AO NÃO REALIZAR ANÁLISE LABORATORIAL NOS PRODUTOS CUJOS ENSAIOS IDENTIFICARAM PRESENÇA DE SALMONELLA SPP. A FIM DE EXCLUIR A PRESENÇA DOS SOROVARIES TYPHIMURIUM E ENTERITIDIS OCORRIDO EM TODOS OS CARREGAMENTOS EXPEDIDOS COM OS CSI CITADOS, ACIMA, TENDO SIDO ENCAMINHADOS AO SIF DOCUMENTOS ASSINADOS POR REPRESENTANTE DA EMPRESA ONDE CONSTA DECLARAÇÃO DE QUE TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA EXPORTAÇÃO À ARÁBIA SAUDITA FORAM ATENDIDOS. POR NÃO ATENDER AO SEU PROGRAMA DE AUTOCONTROLE AMOSTRAGENS PARA

PR	02914460028241	SEARA ALIMENTOS S.A.	21000	20528	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR INFORMAÇÕES, DECLARAÇÕES OU DOCUMENTOS FALSOS OU INEXATOS PERANTE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020, A FISCALIZADA SOLICITOU AO SIF EMISSÃO DE CERTIFICADO SANITÁRIO INTERNACIONAL PARA PRODUTOS COM DESTINO - ARÁBIA SAUDITA. DENTRE OS PRODUTOS QUE COMPUNHAM A CARGA, FOI IDENTIFICADO UM LOTE QUE APRESENTOU DESVIOS MICROBIOLÓGICOS CONSIDERADOS FORA DOS PADRÕES PREVISTOS PELO MERCADO SAUDITA (CORTES CONGELADOS DE FRANGO (FILEZINHO), MARCA KFC, FABRICAÇÃO 13/02/2020, TURNO 1 - 10250174). EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DO MERCADO EM QUESTÃO, CONFORME CONSTA NO MODELO DE CSI ESPECÍFICO (ITEM 15.I.H - 10250202), A FISCALIZADA PREVÊ EM SEU PROGRAMA DE AUTOCONTROLE AMOSTRAGENS PARA ANÁLISE DE SALMONELLA SP.P. EM PRODUTOS (PUNTA 13 DO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DA FISCALIZADA - 10250239), CONFORME PARÂMETROS DEFINIDOS NA NORMA GSO 1016 (ANEXA AO MEMORANDO Nº93/2018 - 10250760), INFRINGINDO ART. 496 EM SEUS INCISOS: XVIII DO DECRETO Nº 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.
PR	02914460028241	SEARA ALIMENTOS S.A.	21000	16702	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE A AVALIAÇÃO DA NORMA INTERNA Nº 01/2017 - DOCUMENTAL Nº 004/26,94/2019, REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE 2019, NO ELEMENTO DE CONTROLE 10, FOI VERIFICADO QUE O LAUDO CUJO NÚMERO DO RELATÓRIO DE ENSAIO 000.104.340/00 (10102091), PARA A PUNTA DE ABASTECIMENTO - SALA DE IQF, APRESENTOU COMO RESULTADO "PRESENTE" PARA E. COLI. PORM, A FISCALIZADA NÃO APRESENTOU NENHUMA AÇÃO NOS PRODUTOS CONFORME PREVÊ O PROGRAMA, DE AUTOCONTROLE SOBRE PUNTA DE ABASTECIMENTO, PUNTA "18/24" (10101895), [...] TAMPOUCO, APRESENTOU EVIDÊNCIAS DE QUE O DESVIO ESTIVESSE SIDO CORRIGIDO. (SIC)", INFRINGINDO O ARTIGO 74 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O § 1º DO ART. 27 (CAPÍTULO V) DA PORTARIA DA CONSOLIDAÇÃO Nº 5/MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
PR	02914460028241	SEARA ALIMENTOS S.A.	21000	79666	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR UTILIZAR ROTULO QUE NAO ATENDE A LEGISLACAO ESPECIFICA (ARTIGO 496 - INCISO III DO RIISPOA).
PR	02914460028241	SEARA ALIMENTOS S.A.	21000	18860	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR MANTER CONTAINERS CARREGADOS NO PÁTIO DA EMPRESA (ARTIGOS 64, 73 -, INCISOS XI E XIII E 515 - INCISO I DO RIISPOA, COMBINADO COM O ITEM 6., SUBITEM 6.7, ANEXO II, DA PORTARIA Nº 210 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998.).
PR	02914460028241	SEARA ALIMENTOS S.A.	21000	22851	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR DADOS INCORRETOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AO SIF LOCAL (ARTIGOS 73 - INCISO IV E 496 - INCISO XVIII DO RIISPOA).
PR	02914460028241	SEARA ALIMENTOS S.A.	21000	79031	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TRATA-SE DE REINCIDÊNCIAS EM IRREGULARIDADES NA TEMPERATURA DE PALLETS, AGUARDANDO CARREGAMENTO, DE PRODUTOS DESTINADOS AO MERCADO INTERNO E EXTERNO (ARTIGO 73 - INCISO XIII E 496 - INCISOS IV E IX DO RIISPOA).
PR	02914460028241	SEARA ALIMENTOS S.A.	21000	81052	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CARREGAR PRODUTOS CONGELADOS COM DESTINO AO MERCADO EXTERNO COM TEMPERATURA SUPERIOR AO PERMITIDO NA LEGISLACAO (ARTIGOS 73 - INCISO XIII E 496 - INCISO IV DO RIISPOA).
PR	02914460028241	SEARA ALIMENTOS S.A.	21000	566	2020	1ª INSTANCIA	"POR MANTER PALLETS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, DESTINADOS AOS MERCADOS INTERNO E EXTERNO, COM DESVIO DE TEMPERATURAS, EM DESACORDO COM OS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, NO CORREDOR ENTRE A PALETIZAÇÃO E EXPEDIÇÃO, BEM COMO, NA ANTECÂMARA DE EXPEDIÇÃO, AGUARDANDO PARA SEREM ARMAZENADOS NA CÂMARA DE ESTOCAGEM", INFRINGINDO ARTIGOS ART. 496 (INCISO XVI), E ART. 73 (INCISOS XI E XIII), DO DECRETO Nº 9.013/2017.
PR	64386732934	NERI ANTONIO HOFFMAN	21034	8374	2019	1ª INSTANCIA	POR PRODUZIR SEMENTES PARA USO PRÓPRIO, EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO DO DECRETO 5153/2004 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 09/2005, POR TER REALIZADO O BENEFICIAMENTO E O ARMAZENAMENTO DAS SEMENTES DE TRIGO DA SAFRA 2018 E RESERVADAS PARA SEMEADURA NA SAFRA 2019 FORA DE SUA PROPRIEDADE RURAL, PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$100,00 (CEM REAIS), COM BASE NO INCISO I DO ART. 200 DO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, POR TER INFRINGIDO O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 180 DO REFERIDO DECRETO, C/C ART. 41 DA LEI Nº 10.711/2003, POR RESERVAR SEMENTES PARA USO PRÓPRIO DA CULTIVAR PROTEGIDA DE TRIGO CD 150, NA SAFRA 2018 PARA CULTIVO NA SAFRA 2019, ORIUNDA DE ÁREA NÃO INSCRITA/DECLARADA NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$6.001,00 (SEIS MIL E UM REAIS), COM BASE NO INCISO III DO ART. 200 DO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, POR TER INFRINGIDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 190 DO REFERIDO DECRETO, C/C ART. 41 DA LEI Nº 10.711/2003.

PR	83310441007987	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	21000	41753	2019	2ª INSTANCIA	ART. 496, ITENS XVIII, XIX, XXX DO DECRETO Nº 9.013/2017: POR APRESENTAR BOLETINS SANITÁRIOS COM INFORMAÇÕES FALSAS AO SIF, NÃO INFORMANDO A TROCA DO PRINCÍPIO ATIVO MONENSINA PELO PRINCÍPIO ATIVO MADURAMICINA,, SENDO DETECTADO TAL DESVIO EM COLETA OFICIAL DO PNCRC DO SIF 601 - UNIDADE DE AVES DA COOPERATIVA CENTRAL ALIMENTOS AURORA EM XAXIM-SC (COA, 10300/19-RS). ART. 496 ITEM IV E ARTIGO 497 ITEM X DO DECRETO Nº 9.013/2017: POR PRODUIR E EXPEDIR PRODUTOS SEM O DEVIDO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE CARÊNCIA, FATO VERIFICADO EM 9 LOTES DE PRODUTORES. DO PERÍODO, DE SETEMBRO DE 2018 A ABRIL DE 2019.
PR	83310441007987	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	21000	23440	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRESENÇA DE 1 AVE COM SANGRIA INADEQUADA, SEM NENHUM TENTATIVA DE CORT, E NO PESCOÇO (ARTIGO 88 E ARTIGO 496, INCISO VIII DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM ITEM 6.1 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/2000).
PR	10706985900	TERUO TAKAKURA	21000	70580	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NÃO CUMPRIMENTO DE PRAZOS EM PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS", INFRINGINDO 4.96 - INCISO XIII DO RII/SPOA/17;
PR	07929590000180	FORMULA E ARTE FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATI	21034	13636	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EXPOR A VENDA PREPARAÇÕES MAGISTRAIS, ART 123 E 126 DECRETO 5053/2004, CAPTAR RECEITA DE PRODUTO ESTERIL, ART 123 E 126 DO DECRETO 5053/2004, DIVULGAR PROPAGANDA PARA EQUINOS, ART 79 DO DECRETO 5053/2004, ARMAZENAR INCORRETAMENTE MATERIAS PRIMAS, ART 123 E 126 DO DECRETO 5053/2004
PR	32474689000182	VIGOR INDUSTRIA DE OLEOS E PROTEINAS LTDA	21000	81535	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RECORRÊNCIA NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO INCORRETA PARA RESPALDO PARA CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA, AS QUAIS SE APRESENTAM COM DIVERGÊNCIA, OU INCOMPATIBILIDADE DE DADOS, CONFORME REGISTROS GERADOS DAS AVALIAÇÕES DOCUMENTAIS PRVIAS REALIZADAS, CITADAS NOS DOCUMENTOS EMITIDOS PEL
PR	77752293015039	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21000	47470	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1. PRESENÇA DE PRODUTOS DIVERSOS, TAIS COMO FRANGO INTEIRO, ASAS, CORAÇÃO, COXAS, ETC, NÃO EMBALADOS E DEPOSITADOS EM CÂMARA FRIA DE CONGELADOS; 2. DEPÓSITO DO PRODUTO RESFRIADO "COXINHA DAS ASAS" EM CÂMARA FRIA DE CONGELADOS; 3. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO O PRODUTO MEIO, DAS ASAS E IDENTIFICADO POR UM PAPEL COM OS SEGUINTE DIZERES: "MEIO DA ASA, 02/11/2018, 01:32 HS", DEPOSITADOS EM CÂMARA FRIA DE CONGELADOS; 4. TAMBÉM FORAM ENCONTRADOS DEPOSITADOS NA MESMA CÂMARA FRIA DE CONGELADOS, SACOS DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ROMPIDA EM CONTINENTES BRANCOS; 5. UMA CAIXA BRANCA CONTENDO O PRODUTO "CORTES CONGELADOS DE FRANGO - MEIO PEITO SEM OSSO SEM PELE SEM FILEZINHO" EM EMBALAGEM INTERFOLHADA AZUL SEM EMBALAGEM SECUNDÁRIA, E COM PARTES DO PRODUTO EXPOSTAS DEPOSITADA EM CÂMARA FRIA DE CONGELADOS; 6. CONSTATADA A TEMPERATURA QUE VARIOU ENTRE 60,9°C E 61,3°C IN LOCO NO ESTERILIZADOR PRESENTE NA LINHA DE INSPEÇÃO DO SETOR C, O MOSTRADOR ELETRÔNICO APONTAVA 56°C. INFRAÇÃO DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017, EM SEU ART. 496, ITENS IX E XXVII, ART. 497 ITEM III, ART. 50, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO,, COMBINADO COM A PORTARIA 210/1998, ITEM 3.5.11., E ART. 2º. DA LEI Nº 7.889/1989.
PR	77752293015039	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21000	26886	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR RESULTADO NÃO CONFORME PARA TEOR DE UMIDADE: 72,54 G/100G, PRODUTO, FRANGO RESFRIADO - CONTM 2 PS, 2 FÓGADOS, 1 CABEÇA, 2 PESCOÇOS E 1, MOELA. DATA DE PRODUÇÃO: 17/04/2019; VALIDADE: 30/04/2019. INFRAÇÃO AO ARTIGO 496, INCISO XVI E ARTIGO 497, ITEM VI, DO DECRETO Nº 9.013/2017.
PR	77752293015039	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21034	6919	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PR	09722517000169	SARTOR ALIMENTOS EIRELII	21034	3634	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, MARCA COMERCIAL "DONA HELENA", 1 KG, LOTE 01 19, VALIDADE AT 26/06/2020,, APRESENTANDO DIVERGÊNCIA ENTRE A MARCAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICAÇÃO FISCAL. O PRODUTO EM QUESTÃO FOI ENQUADRADO COMO "FORA DE TIPO", TENDO EM VISTA O TOTAL DE FIBRA BRUTA IGUAL A 2,64%, QUANDO O PADRÃO DE QUALIDADE ESTABELECIDO ATRAVÉS DA IN MAPA Nº 52, DE 07/11/2011, ADMITE UM PERCENTUAL MÁXIMO DE 2,3%, TODAVIA NA MARCAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM CONSTA COMO SENDO "TIPO 1"., INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 76 DO DECRETO 6.268/07.

PR	11340855000188	JONAS RYMSZA - COMERCIAL DE MUDAS FLORESTAIS	21034	11831	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ENCAMINHAR AO MAPA O RELATÓRIO ANUAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MUDAS (ANEXO II DA IN 17/2017) E A DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO ESTIMADA DE MUDAS (ANEXO VIII DA IN 17/2017), FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELOS ARTS. 5º E 24 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 17 DE 28/04/2017, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 179 DO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711, DE 05 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, C/C ART. 41 DA LEI Nº 10.711/2003; E POR DEIXAR DE RENOVAR A INSCRIÇÃO DO PRODUTOR DE MUDAS NO RENASEM, DESENVOLVENDO A ATIVIDADE DE PRODUTOR DE MUDAS SEM INSCRIÇÃO VÁLIDA NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO I DO ARTIGO 180 DO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO, DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, C/C ART. 41 DA LEI Nº 10.711/2003;
PR	47623551949	LUIZ ANTONIO CARNIEL	21034	12812	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RESERVAR SEMENTES DE SOJA PARA USO PRÓPRIO, DE CULTIVAR PROTEGIDA, 58160 RSF IPRO (LANÇA) E RAIÓ, E SEMENTES DE TRIGO DE CULTIVAR PROTEGIDA (TBIO TORUK), ORIUNDAS DE ÁREAS NÃO INSCRITAS NO MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 190 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, C/C ART. 41 DA MENCIONADA LEI.
PR	25784757920	VACIR FAVORETO E OUTROS	21034	7006	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESERVAR PARA USO PRÓPRIO, SEMENTES DE CULTIVARES PROTEGIDAS, TRIGO SA, FRA 2018/2018 (TBIO TORUK, TBIO MESTRE E TBIO SOSSEGO) E SOJA SAFRA 20, 18/2019 (BMX POTÔNCIA RR, M6210IPRO E NS6700 IPRO), ORIUNDAS DE ÁREAS NÃO INSCRITAS NO MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PR	53281382000305	CONTROL UNION LTDA	21034	11235	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESTAR SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO EM SITUAÇÃO INADEQUADA QUANTO AOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS. EM VISTORIA REALIZADA EM 17/09/2020, FOI CONSTATADO QUE NÃO HAVIA SIDO REALIZADA A CALIBRAÇÃO ANUAL DO DETERMINADOR DE UMIDADE UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES DE CLASSIFICAÇÃO REALIZADAS EM 2020, QUE SEGUNDO RELATÓRIOS MENSÁIS DO PERÍODO DE JANEIRO, A AGOSTO DE 2020, TOTALIZAM 38 LAUDOS EMITIDOS PARA O PRODUTO SOJA. A IRREGULARIDADE VERIFICADA PODEM RESULTAR NA IMPOSIÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 71 DO DECRETO Nº 6.268/07. INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 71 DO DECRETO 6.268/07
PR	04063059000180	LATICÍNIOS BOA VENTURA LTDA	21034	9254	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PR	11609581000422	ARC LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	21000	55210	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUTO CREME DE LEITE COM RESULTADO INSATISFATORIO PARA CONTAGEM DE MICRORGANISMOS MESOFÍLOS AEROBÍOS VIAVEIS A 30 GRAUS (ARTIGO 496 - INCISOS XVI E XXXI DO RIIPOA).
PR	56308000949	ERNESTO DENCK FILHO	21034	14355	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIU E MANTÉM ARMazenado NO ESTABELECIMENTO LORI RENATI COSTA SAUE, RSSIG, 6.000 LITROS DE VINHO TINTO PRODUZIDOS NO LOCAL NA SAFRA 2015, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 75 DO DECRETO Nº 8.198, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.678, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988.
PR	82007386000128	FERTIBIO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	21034	726	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR INOCULANTE(S) (...) APRESENTANDO, CONTAMINAÇÃO POR MICRORGANISMO NÃO DECLARADO NO REGISTRO, NO FATOR DE DILUIÇÃO DE 10-5; APURADO ATRAVÉS DO(S) CERTIFICADO(S) DE ANÁLISE(S) PERICIAIS 08684/18-SP [E 8683/18-SP].
PR	12807209000140	ZANCANARO & ZANCANARO LTDA.	21034	10925	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) AMPLIAR OU REMODELAR A ÁREA DE INSTALAÇÃO INDUSTRIAL REGISTRADA, FAZENDO-O SEM A PRÉVIA COMUNICAÇÃO AO MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, AO INSTALAR OITO NOVOS TANQUES DE ELABORAÇÃO DE PRODUTOS NA ÁREA EXTERNA. 2) FAZER FUNCIONAR O ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS OU DE DEMAIS PRODUTOS ABRANGIDOS POR ESTE REGULAMENTO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS INADEQUADAS. 3) ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO REGISTRADO SEM COMUNICAR PREVIAMENTE O MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 4) UTILIZAR RÁTULO EM DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTES. 5) MANTER MATRIA-PRIMA, INGREDIENTES, BEBIDAS OU DEMAIS PRODUTOS ARMazenados EM CONDIÇÕES INADEQUADAS QUANTO À SEGURANÇA E INTEGRIDADE DOS PRODUTOS. INFRINGIU O DISPOSTO AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES LEGAIS: ART. 99, INCISO S VI, VII, VIII, IX E XIX, DO DECRETO Nº 6.871, DE 04/06/2009, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 8.918, DE 14/07/1994.
PR	14233517972	GRANJA FIGUEIREDO	21000	85417	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO ATENDER A DIVERSOS ÍTENS DO PLANO DE AÇÃO REFERENTE - VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 01/ER318-PR/2018 (PARTE I - IN, LOCO), GERADO DURANTE ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA NO DIA 03/10/19 E CONFERIDO NA FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA REALIZADA NO DIA 25/11/19.

PR	14575802000134	EMANUELE JOANA GBUR LAUREANTI	21034	879	2020	1ª INSTANCIA	"POR PRODUIZIR, ENGARRAFAR, ROTULAR E DISPOR PARA COMERCIALIZAÇÃO O PRODUTO VINHO TINTO LEVE SECO, MARCA ADEGA LAUREANTI, LOTE 007 EM DESACOR, DO COM OS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AO APRESENTAR GRAU ALCOÓLICO IGUAL A 11,12% V/V A 20ºC, CONFORME O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE DE FISCALIZAÇÃO Nº 07104/1 -SP, DE 31/10/2019, CONTRARIANDO A LEGISLAÇÃO SUPRACITADA E A IN 14/2018, A, RT. 40 E TABELA 7, SEGUNDO A QUAL A GRADUAÇÃO ALCOÓLICA PARA VINHO LEVE, VAI DE 7,0 A 8,5 % V/V - 20ºC."
PR	14532494000160	UNITA COOPERATIVA CENTRAL	21034	7805	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 42 (IV) , 53, 59 DO RIISPOA. A FABRICA DE PRODUTOS NAO COMESTIVEIS ESTA SEM TELHADO NA AREA DE DIGESTOR,ES PERMITINDO CONTAMINAÇÃO. A SEPARAÇÃO DA AREA LIMPA DA AREA SUJA E D,EFICIENTE.
PR	14532494000160	UNITA COOPERATIVA CENTRAL	21034	19484	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 274 E 496 (XVI) DO RIISPOA. ANÁLISE DE DIOXINAS, FURANOS E PCB ACIMA DO LIMITE MAXIMO DE RESIDUOS, VIS,ANDO CUMPRIR A FREQUENCIA DE FISCALIZACAO ESTABELECIDA PARA FARINHA DE, PENAS.
PR	14532494000160	UNITA COOPERATIVA CENTRAL	21050	205	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1. ALTA MORTALIDADE DE AVES EM TRANSPORTE REFERENTE -S GTAS Ns 802920-1-R, 802922-R, 802923-R, 802925-R, 802927-R, UNIDADE EPIDEMIOLOGICA 73,,PRODUTOR JAIR SARTORI, LOTE 169, TOTALIZANDO 3,36% (704 AVES MORTAS) DAS AVES DESALOJADAS E 18,28% EM UMA MESMA CARGA, (680 AVES MORTAS NO CAMINHÃO DE PLACA AZV-1123, GTA 802922-R). A RAÇÃO DOS ANIMAIS FOI RETI, RADA -S 18:00 DO DIA 11/01/2019 E ESTES FORAM ABATIDOS APENAS -S 12:42, DO DIA 12/01/2019, TOTALIZADO 18 HORAS E 42 MINUTOS EM JEJUM. AS AVES, CHEGARAM AO ESTABELECIMENTO -S 03:58, PERMANECENDO MAIS DE 7 HORAS NO, GALPÃO DE ESPERA DEVIDO AO CAMINHÃO TER QUEBRADO E NÃO HAVER MECÂNICO, PARA SEU CONSERTO O FATO FEZ COM QUE AS AVES PERMANECESSEM POR DEMASIA, DO TEMPO EM ESPERA, EXPOSTAS AO ESTRESSE TRMICO E EM RESTRIÇÃO ALIMENTAR TOTAL, CONTRARIANDO PRECEITOS DE BEM-ESTAR DAS AVES.,2. A EMPRESA ENCAMINHOU PARA ABATE 18.700 AVES DO LOTE 3678, GTAS 8067,42-R, 806743-R, 806744-R, 806745-R, 806746-R, DO PRODUTOR AGOSTINHO BRAGA, REGISTRO MAPA R410820500071, MUNICÍPIO FORMOSA DO OESTE, SEM COMUNICAÇÃO PRVIA E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF. O BOLETIM SANITÁRIO FOI ENTREGUE PELO PRÓPRIO MOTORISTA NO MOMENTO DA PESAGEM DO CAMINHÃO.,3. EM REFERÊNCIA AO MESMO LOTE CITADO ACIMA, QUE O BOLETIM SANITÁRIO CON, TINHA DIVERSAS DISCREPÂNCIAS, COMO: A) INDICAÇÃO DE USO DE PRINCÍPIO, ATIVO NÃO DESCRITO NOS PACS DA EMPRESA, A VIRGINAMICINA, SEM ESTAR AC, OMPANHADO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE O PERÍODO DE CARÊNCIA NECESSÁRIO PARA A DROGA; B) UTILIZAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO SALINOMICINA AT O DIA, NTERIOR AO ABATE, CUJO PERÍODO DE CARÊNCIA UTILIZADO PELA COOPERATIVA, DE 5 DIAS (LIU-007/13, PpG. 1); ENTRETANTO O PERÍODO DE CARÊNCIA INF, ORMADO NO BOLETIM SANITÁRIO ERA 0 DIAS; C) OS NÚMEROS DOS LAUDOS DE PE, SQUIZA DE SALMONELLA NÃO CORRESPONDIAM AOS NÚMEROS CITADOS NO BOLETIM, SANITÁRIO; D) O NOME DO ESTABELECIMENTO NO BOLETIM SANITÁRIO DIVERGIA, DA GTA. O CAMINHÃO CHEGOU - BALANÇA -S 13:35 E A CORREÇÃO DO NÚMERO DO, LAUDO NO BOLETIM SANITÁRIO FOI ENCAMINHADA APENAS -S 16:38. ALM DISS, O, FOI ENCAMINHADO E-MAIL EXPLICANDO QUE SUPOSTAMENTE O PERÍODO DE CAR, ÔNCIA DA
PR	14532494000160	UNITA COOPERATIVA CENTRAL	21050	1068	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DESORDECEER OU INOBSERVAR OS PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL DISPOSTOS N, ESTE DECRETO E EM NORMAS COMPLEMENTARES REFERENTES AOS PRODUTOS DE ORI, GEM ANIMAL, INFRAÇÃO DO ARTIGO 496, INCISO VIII.
PR	14532494000160	UNITA COOPERATIVA CENTRAL	21050	115	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ABATER LOTES NEGATIVOS PARA SAMONELLA SPP. NO DIA 18/12/2019 INTER, CALADAMENTE COM LOTES POSITIVOS, SEM QUE EXECUTASSE A DEVIDA HIGIENIZA, ÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS. O ABATE DO LOTE POSITIVO EM QUESTÃO DEU-SE NO ENCERRAMENTO DO 1º TURNO, SENDO QUE O ABATE DO 2º TURNO IN, ICIOU-SE COM LOTES NEGATIVOS PARA SALMONELLA SPP. CONFORME DESCR, IÇÃO NOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE DA FISCALIZADA, EM ANEXO. O PROCE, DIMENTO DE LIMPEZA ENTRE TURNOS COMPREENDE A "PR-LIMPEZA" DOS MAQUIN, RIOS E MAIORIA DOS EQUIPAMENTOS APENAS COM µGUA. AINDA, A TROCA DE µGU, A REALIZADA SOMENTE NO PR-CHILLER, NÃO HAVENDO QUALQUER PROCEDIM, O DE HIGIENIZA, ÇÃO NOS CHILLERS", INFRINGINDO OS ARTIGOS 10 (INCISO XII,) E 496 (INCISO IX) DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA, DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013,/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O ART. 53 DA, INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA Nº 20/2016;

PR	14532494000160	UNITA COOPERATIVA CENTRAL	21050	727	2020	1ª INSTANCIA	POR CONSTATAR QUE O ESTABELECIMENTO RECEBEU PARA O ABATE, NO DIA 18/12,/2019, O LOTE DO SR. OSVALDO DE ABREU LOTE 6681, SEM PRVIO CONHECIMENTO DO SIF 603, CONFORME RELATO DO MDICO VETERINARIO OFICIAL TEMPORARIO, SR. GILBERTO ECKEL, ENCAMINHADO POR MEIO DO OFÍCIO N° 3/2020/SIF-60,3/8§SIPOA/DINSP/CSI/CGI/DIPOA/SDA/MAPA (SEI N° 9615240) CONSTANTE DO PROCESSO RELACIONADO SEI N° 21050.000534/2020-72. POR CONSTATAR QUE A EMPRESA NAO ATENDEU O FLUXO ADEQUADO DE PRODUTOS, POR NAO REMOVER TOTALMENTE A CUTÍCULA DAS MOELAS, RETORNADO PRODUTOS PARA O SETOR DE EVISCERAÇÃO QUE JÁ HAVIAM PASSADO PELO CHILLER E ENCONTRAVAM-SE NO SETOR DE MIÉDOS; CONFORME RELATO DO MDICO VETERINARIO OFICIAL TEMPORARIO, SR. GILBERTO ECKEL, ENCAMINHADO POR MEIO DO OFÍCIO N° 3/2020/SIF-603/8§SIPOA/DINSP/CSI/CGI/DIPOA/SDA/MAPA (SEI N° 9615240) CONSTANTE DO PROCESSO, RELACIONADO SEI N° 21050.000534/2020-72. POR CONSTATAR QUE A EMPRESA, INICIOU A HIGIENIZAÇÃO NOTURNA NA LINHA 1 ANTES DO TRMIMO DO ABATE, HAVENDO PRODUTOS PASSANDO PELAS NÁRIAS DA LINHA 2, QUE, POR SUA VEZ, PASSAM POR DENTRO DA SALA DE ABATE DA LINHA 1; CONFORME RELATO DO MDICO VETERINARIO OFICIAL TEMPORARIO, SR. GILBERTO ECKEL, FEITO POR MEIO DO OFÍCIO N° 3/2020/SIF-603/8§SIPOA/DINSP/CSI/CGI/DIPOA/SDA/MAPA (SEI N° 9615240) CONSTANTE DO PROCESSO RELACIONADO SEI N° 21050.000534/2020-72", INFRINGINDO O CAPUT DO ART. 89 E INCISOS IX E XVIII DO ART. 496, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO
PR	14532494000160	UNITA COOPERATIVA CENTRAL	21050	892	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESOBEDECER OU INOBSERVAR OS PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL DISPOSTOS NESTE DECRETO E EM NORMAS COMPLEMENTARES REFERENTES AOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL: RESTRIÇÃO ALIMENTAR TOTAL POR TEMPO EXCESSIVO E FORAM EXPOSTAS AO ESTRESSE TRMICO, QUE DESENCADAEARAM A ALTA MORTALIDADE EM TRANSPORTES, CONTRARIANDO PRECEITOS DE BEM-ESTAR DAS AVES", INFRINGINDO O ARTIGO ARTS. 88 E 496, INCISO VIII DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.013/2017 EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA SDA/MAPA Nº.210/1998, ANEXO IV, ITEM 2.1; IN MAPA Nº56/2008, ART. 3º, INCISO I, II, I E V E REGULAMENTO CE Nº 1099/2009, ANEXO III, ITEM 1.2;
PR	14532494000160	UNITA COOPERATIVA CENTRAL	21050	9293	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSTATAÇÃO DE GRANDE VAZAMENTO DE ESGOTO NO PATIO DE DESCANSO EM FRENTE A ENTRADA DA SALA DE CORTES, A EMPRESA NAO TOMOU NENHUMA MEDIDA CORRETIVA, SENDO QUE FOI NECESSARIO QUE O SIF ACIONASSE A GARANTIA DE QUALIDADE PARA INTERDIÇÃO DO LOCAL, UMA VEZ QUE OS COLABORADORES PASSAVAM, LIVREMENTE PELO LOCAL PISANDO PELO ESGOTO E ADENTRANDO A AREA INDUSTRIAL. INFRAÇÃO DO ARTIGO 42, INCISO XXIV DO RIISPOA/17.
PR	14532494000160	UNITA COOPERATIVA CENTRAL	21050	1874	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DEVIDO AO ESTABELECIMENTO NAO ATENDER PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL NOS LOTES DO PRODUTOR INÚCIO FORTE, LOTE 000105, AVIÁRIO 01051, GALPÃO 1, PAULO ROBERTO BIFFE, LOTE 006951, AVIÁRIO 02393, GALPÃO 1, ANÓBAL JACINTO BARBOSA, LOTE 006961, AVIÁRIO 02905, GALPÃO 2 E ANA REATI DE OLIVEIRA, LOTE 000175, AVIÁRIO 01920, GALPÃO 1", INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO VIII DO RIISPOA/17.
PR	14532494000160	UNITA COOPERATIVA CENTRAL	21050	581	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ALTERAR A VELOCIDADE DE ABATE DA LINHA DE INSPEÇÃO 1 SEM AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL", INFRINGINDO OS ARTIGOS 117 E 496, INCISOS XXIV DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.013/2017, EM CONSONÂNCIA COM OS ITENS 8.1, 8.2.4. E 8.3.1 DO ANEXO V DA PORTARIA SDA Nº 210/1998;
PR	00993264005829	INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21034	14659	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E SUAS FINALIDADES DURANTE A OPERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, INFRINGIU O(S) ARTIGO(S) 26 E INCISO X DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO, 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 COMBINADO COM A INSTRUMENTO NORMATIVA Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007; MULTA DE 04 SALÁRIO(S) MÍNIMO(S) DE ACORDO COM O(S) ARTIGO(S) 63 E 84 DO REGULAMENTO DA LEI Nº 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974 APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, SUJEITA AO EFEITO SUSPENSIVO NO CASO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO LEGALMENTE RECONHECIDO.



PR	87288478000147	SILVATEAM BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS	21034	16307	2019	1ª INSTANCIA	POR IMPORTAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO SILVA FEED - NUTRI-P, LOTE 0290,0664, N.º DE REGISTRO NO MAPA ILEGÍVEL, COM ROTULAGEM PARCIALMENTE ILEGÍVEL E AUSÊNCIA DE DADOS OBRIGATORIOS (CNPJ DO ESTABELECIMENTO IMPORTADOR), INFRINGIU O ARTIGO 26, ARTIGO 29, ARTIGO 35, INCISO VI DO ARTIGO, 59 E INCISO II DO ARTIGO 60, TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COMBINADOS AOS INCISO XIV DO ARTIGO 3º E 5º 1º DO ARTIGO 14º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 22, DE 2 DE JUNHO DE 2009.
PR	45275718934	TARCISIO ANTONIO HENDGES	21034	4866	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTANCIA	DESATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE CERTIFICAÇÃO, AO DEIXAR DE ACOMPANHAR, O RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PRODUTOR DE SEMENTES I. RIEDI & CIA. LTDA., ENG. AGRÔNOMO RIVELINO BRANDINI, NAS VISTORIAS DOS 7 CAMPOS DE PRODUÇÃO DE SEMENTES DE SOJA DA CLASSE CERTIFICADA INSTALADOS NO ESTADO DO PARANÁ, SAFRA 2018/2019, ESPECIFICAMENTE OS DE Nº 29, 26, 9, 25, 27, 8 E, 28.
PR	99015447934	VILE SCHIOCHET	21034	8319	2019	1ª INSTANCIA	POR PRODUIR SEMENTES PARA USO PRÓPRIO, EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO DO DECRETO 5153/2004 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 09/2005, POR TER REALIZADO O BENEFICIAMENTO E O ARMAZENAMENTO DAS SEMENTES DE TRIGO DA SAFRA 2018 E RESERVADAS PARA SEMEADURA NA SAFRA 2019 FORA DE SUA, PROPRIEDADE RURAL, POR TER INFRINGIDO O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 180 DO REFERIDO DECRETO, C/C ART. 41 DA LEI Nº 10.711/2003, POR RESERVAR SEMENTES PARA USO PRÓPRIO DA CULTIVAR PROTEGIDA DE TRIGO, TIBIO TORUK, NA SAFRA 2018 PARA CULTIVO NA SAFRA 2019, ORIUNDA DE ÁREA NÃO INSCRITA/DECLARADA NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, POR TER INFRINGIDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 190 DO REFERIDO DECRETO, C/C ART. 41 DA LEI Nº 10.711/2003.
PR	62023292972	JOSE TRENTIN	21034	8284	2019	1ª INSTANCIA	POR PRODUIR SEMENTES PARA USO PRÓPRIO, EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO DO DECRETO 5153/2004 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 09/2005, POR TER REALIZADO O BENEFICIAMENTO E O ARMAZENAMENTO DAS SEMENTES DE TRIGO DA SAFRA 2018 E RESERVADAS PARA SEMEADURA NA SAFRA 2019 FORA DE SUA, PROPRIEDADE RURAL, POR TER INFRINGIDO O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 180 DO REFERIDO DECRETO, C/C ART. 41 DA LEI Nº 10.711/2003, POR RESERVAR SEMENTES PARA USO PRÓPRIO DA CULTIVAR PROTEGIDA DE TRIGO, TIBIO TORUK, NA SAFRA 2018 PARA CULTIVO NA SAFRA 2019, ORIUNDA DE ÁREA NÃO INSCRITA/DECLARADA NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, POR TER INFRINGIDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 190 DO REFERIDO DECRETO, C/C ART. 41 DA LEI Nº 10.711/2003.
PR	05321589001115	LACTOJARA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS S.A.	21034	9736	2018	2ª INSTANCIA	INFRAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 73 (I), 74, 250 (PARÁGRAFO SEGUNDO), ARTIGO 496 (IX E XIX). O PROGRAMA PAC PARA AGUA DE ABASTECIMENTO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE IMPLANTADO, FILTRO DE LINHA ESTAVA SUJO APESAR DE, HAVER REGISTRO DE EXECUÇÃO DE LIMPEZA E REGISTRO DA ATIVIDADE POSTERIOR AO DIA DE EXECUÇÃO, TESTES DE AMOSTRA DE LEITE DO CAMINHÃO EM POOL, DOS TANQUES E NÃO EM AMOSTRA POR TANQUE, REGISTROS DE RESULTADOS DE ANÁLISES DE PLATAFORMA NA PLANILHA DO PAC QUE NÃO ATENDEM O ESTABELECIDO, E SEM REGISTRO DE AÇÃO CORRETIVA SOBRE O PRODUTO.
PR	79638524001800	IMPORTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA.	21034	11699	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTANCIA	TER DESCUMPRIDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, QUANDO NOMEADO DEPOSITÁRIO, A TRAVÉS DO TERMO DE DEPOSITÁRIO DATADO DE 11/05/2020, REFERENTE - CARGA, DE 2450 CAIXAS DE 10KG, DE UVA PASSA, MARCA CAVABIANCA, LOTE FLA05/20,20, NUM TOTAL DE 24.500KG, PROCEDENTE DA ARGENTINA, CUJA CHEGADA AO BRASIL SE DEU EM 13/05/2020 (LI 20/1388248-5), CARGA ESSA QUE FOI REMOVIDA DO MULTILÓG - FOZ DO IGUAÇU, PARA A SEDE DA EMPRESA, LOCALIZADA EM CURITIBA/PR, COM O ENCARGO DE AGUARDAR O RESULTADO DA ANÁLISE LABORATORIAL PARA OCRATOXINA A. O LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL DATADO DE 26/05/2020, APONTOU QUE O PRODUTO APRESENTAVA UM TEOR DE 15,1 UG/KG DE OCRATOXINA A, QUANDO O TEOR MÁXIMO TOLERADO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC/ANVISA Nº 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011). TODAVIA, QUANDO INSTADA A SE MANIFESTAR SOBRE A LOCALIZAÇÃO DO PRODUTO, CONFORME E-MAIL DATADO DE, 10/08/2020, INFORMA QUE: "O LOTE EM QUESTÃO JÁ FOI UTILIZADO...", CARACTERIZANDO O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA COMO DEPOSITÁRIA DO PRODUTO. A IRREGULARIDADE VERIFICADA PODEM RESULTAR NA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 80 DO DECRETO 6.268/07.

PR	79610382000125	ESSENZA COMERCIO INDUSTRIA FAMACEUTICA LTDA	21034	13238	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EM 17/08/18, A FISCALIZAÇÃO CONSTATOU QUE A EMPRESA NÃO INSERIU OS RÓTULOS DE SEUS PRODUTOS NA PGA-SIGSIF, EM OBEDIÊNCIA À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/17, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18 DE JANEIRO DE 2017, NA SEÇÃO 1, PÁGINAS 1 E 2; E DISPONIBILIZADA NO SÍTIO ELETRÔNICO, DO MAPA, NO LINK <a href="http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animal/empresario/registro-de-produtos-rotulagem">HTTP://WWW.AGRICULTURA.GOV.BR/ASSUNTOS/INSPECAO/PRODUTOS-ANIMAL/EMPRESARIO/REGISTRO-DE-PRODUTOS-ROTULAGEM</a> , INCLUSIVE COM MANUAIS, INSTRUÇÕES DE ACESSO E REGISTRO DE PRODUTO, E PRINCIPAIS PERGUNTAS-RESPOSTAS. OS REGISTROS DE PRODUTOS/RÓTULOS DO AUTUADO FORAM AUDITADOS E REPROVADOS, EM 2016, NOS PROCESSOS SEI Nº 21034.007591/2016-02,, 21034.007592/2016-49, 21034.007593/2016-93, 21034.007594/2016-38, 21.034.007595/2016-82, 21034.007596/2016-27, 21034.007597/2016-71 E 21034.007598/2016-16. ARTIGO 427, § 1º E § 3º; ARTIGO 429; ARTIGO 434; ARTIGO 496, INCISOS III, VI, VII, X, XII, XVI, XVIII, XX E XXIV; ARTIGO 513, INCISO VII; ARTIGO 514, II, XIII; ARTIGO 515, INCISOS I, III, XII, DO DECRETO 9013/2017. COMBINADOS COM A IN 01/2017 E COM O ARTIGO 6 §, INCISO III DA LEI 8078/90.
PR	79610382000125	ESSENZA COMERCIO INDUSTRIA FAMACEUTICA LTDA	21000	63162	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NÃO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS EM SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE E NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM RESPOSTA AO SIF RELATIVOS A PLANOS DE AÇÃO, FISCALIZAÇÃO, AUTUAÇÃO, INTIMAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO. EMBARAÇAR A AÇÃO DE SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NÃO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, COM VISTAS A DIFICULTAR, A RETARDAR, A IMPEDIR, A RESTRINGIR OU A BURLAR OS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO. INFRAÇÃO, DO ARTIGO 496, INCISO XIII, XXIV.
PR	75904383003902	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	21034	12644	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1. PRODUZIR SEMENTES DE AVEIA PRETA (AVENA STRIGOSA), SAFRA 2015/2015,, LOTE 424, CATEGORIA S2, LOTE 443, CATEGORIA S1, LOTE 557, CATEGORIA S1, LOTE 533, CATEGORIA S1, LOTE 530, CATEGORIA S2 CONTENDO SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES CULTIVADAS ALÉM DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33/2010, CONFORME RESULTADO CONSTANTE NOS BOLETINS OFICIAIS DE ANÁLISE DE SEMENTES Nº 0606/2016, 0611/2016, 06.35/2016, 0695/2016, 0694/2016, ENCAMINHADO AO INTERESSADO ATRAVÉS DOS OFÍCIOS Nº 363, 385 E 394/2016/SEFIA/DDA/SFA-PR .2. PRODUZIR SEMENTES DE AVEIA PRETA (AVENA STRIGOSA), CATEGORIA S2, LOTES 519 E 524, SAFRA 2015/2015 COM ÍNDICE DE GERMINAÇÃO ABAIXO DO PADRÃO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33/2010, CONFORME RESULTADO CONSTANTE NOS BOLETINS OFICIAIS DE ANÁLISE DE SEMENTES Nº 0794/2016 E 0795/2016, ENCAMINHADO AO INTERESSADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 385/2016/SEFIA/DDA/SFA-PR. INFRINGIU INCISO XII E IX, DO ART 177 DO REG. APROVADO PELO DECRETO 5153/04.
PR	75904383003902	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	21034	6584	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR SEMENTES DE AVEIA PRETA DA CULTIVAR EMBRAPA 2,9 (GAROA), SAFRA 2018/2018, CATEGORIA C2, LOTE 64119, CONTENDO UMA QUANTIDADE DE SEMENTES DE ESPÉCIES NOCIVAS TOLERADAS ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PELO ANEXO IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 44, DE 22/11/2016, CONFORME O RESULTADO EXPRESSO NO BOLETIM OFICIAL DE ANÁLISE DE SEMENTES Nº 0280/2019 DO LABORATÓRIO OFICIAL DE ANÁLISE DE SEMENTES SUPERVISOR LAS, OLFDA/MG, DE BELO HORIZONTE/MG.
PR	75904383003902	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	21034	13767	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INFRINGIR O DISPOSTO NO ART. 180, INCISO IV DO ANEXO AO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/04, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, POR FORNECER INFORMAÇÕES INCORRETAS RELATIVAS A CAMPOS DE PRODUÇÃO DE SEMENTES, COM IMPLANTAÇÃO EM ÁREA DESCONTINUA E EM ÁREA INFERRIDA DO QUE O INFORMADO.
PR	05528196001349	COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO	21034	13675	2019	1ª INSTANCIA	POR EXERCER A ATIVIDADE DE PRODUTOR DE SEMENTES EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS, AO NÃO COLETAR AS ASSINATURAS DOS COOPERANTES NOS LAUDOS DE VISTORIA DE FLORAÇÃO DOS CAMPOS DE PRODUÇÃO DE SEMENTES DE TRIGO, SAFRA 2019/2019 E AO MANTER À DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROJETOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO DE SEMENTES NÃO TOTALMENTE DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO SUBITEM 5.3, INCISOS II, I E VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9/2005, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO X DO ART. 179 DO REGULAMENTO DA LEI, Nº 10.711, DE 05 DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004, C/C ART. 41 DA LEI Nº 10.711/2003 E SUBITEMS 5.2 E, 5.3 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9/2005.

PR	77139145000100	CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	21034	11365	2019	1ª INSTANCIA	1-POR MANTER DIVERSOS "BAGS" DE A?UCAR ARMAZENADOS EM CONDI?OES INADEQUADAS QUANTO A SEGURAN?A E INTEGRIDADE DOS MESMOS, UMA VEZ QUE SE ENCONTRAVAM ABERTOS, SUJOS E COM PRESEN?AS DE INSETOS; 2-POR UTILIZAR ROTULO DO PRODUTO XAROPE ARTIFICIAL SABOR DE LIMAO EM D.E.SCONFORMIDADE COM A LEGISLA?AO. UTILIZANDO DENOMINA?AO "XAROPE ARTIFICIAL" EM TAMANHO DIFERENTES, SENDO A EXPRESSAO "ARTIFICIAL" EM TAMANHO REDUZIDO E NAO APRESENTANDO A EXPRESSAO "REGISTRO MAPA".,INFRINGIU.;1-ART.99, INCISO XIX, DECRETO 6.871/09; 2-ART.99, INCISO IX, DECRETO 6871/09.
PR	77139145000100	CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	21034	502	2020	1ª INSTANCIA	"POR DEIXAR DE ATENDER A INTIMA?EO 0011/2525/PR/2018, DE 06/11/2018, E M SUA INTEGRALIDADE, NO PRAZO ESTIPULADO.",INFRINGIU INCISOS XI DO ART. 99 DO ANEXO DO DECRETO 6.871 DE 04/06/2009, QUE REGULAMENTA A LEI N? 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994.
PR	80803802000179	FRANGO DM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21034	14367	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTANCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 88 E 496 (VII) DO RIISSPOA. NOTIFICAC?O DE MORTALIDADE CONSTATADA ACIMA DE 1% E 10% .
PR	00339244000101	COMERCIO DE CEREAIS AREIA BRANCA LTDA	21034	2193	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTANCIA	EMBALAR O PRODUTO FEI?O PRETO MARCA COMERCIAL "GRALHA AZUL", EMBALAGEM DE 1 KG, LOTE 08 19, VALIDADE AT 20/04/2020, APRESENTANDO DIVERG?NCIA ENTRE A MARCA?EO DA ESPECIFICA?EO DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICA?EO FISCAL. O PRODUTO EM QUEST?O FOI ENQUADRADO COMO "TIPO 3", TENDO EM VISTA O TOTAL DE DEFEITOS LEVES (DANIFICADOS + IMATUROS, + PARTIDOS E QUEBRADOS), TODAVIA NA MARCA?EO IMPRESSA NA EMBALAGEM CONSTA COMO SENDO "TIPO 1". ESTA AFIRMA?EO BASEADA NO LAUDO DE AN?LISE, DE CLASSIFICA?EO DO FEI?O 02/20, DATADO DE 28/01/2020, J? ENVIADO A, ESSA EMPRESA POR E-MAIL ATRAVS DO OFICIO OF?CIO N? 69/2020/SIPOV-PR/,DDA-PR/SFA-PR/MAPA, DATADO DE 30/01/2020, COM RECEBIMENTO EM 04/02/2020, N?O TENDO SIDO REQUERIDA A PER?CIA PREVISTA NO ART. 47 DO DECRETO 6.268/07.,N?O HOUE SUSPENS?O DA COMERCIALIZA?EO DO PRODUTO.,CONTRARIOU O ART. 76 DO DECRETO N? 6.268/2007, QUE REGULAMENTA A LEI N.º 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000, QUE INSTITUI A CLASSIFICA?EO DE PRODUTOS VEGETAIS, SEUS SUBPRODUTOS E RES?DUOS DE VALOR ECON?MICO, E D? OUTRAS PROVID?NCIAS.
PR	00339244000101	COMERCIO DE CEREAIS AREIA BRANCA LTDA	21034	14859	2019	2ª INSTANCIA	1.EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FEI?O, CLASSE CORES, MARCA COMERCIAL "NOTA MIL", 1 KG, LOTE 08 19, VALIDADE AT 11/04/20, APRESENTANDO DIVERG?NCIA ENTRE A MARCA?EO DA ESPECIFICA?EO DO PRODUTO E O RESULTADO, APURADO NA CLASSIFICA?EO FISCAL. O PRODUTO EM QUEST?O FOI ENQUADRADO COMO "TIPO 3", TENDO EM VISTA O TOTAL DE DEFEITOS LEVES, TODAVIA NA MARCA?EO IMPRESSA NA EMBALAGEM CONSTA COMO SENDO "TIPO 1". ESTA AFIRMA?EO BASEADA NO LAUDO DE AN?LISE DE CLASSIFICA?EO DO FEI?O 128/19, DATADO DE 22/10/2019 E; 2.EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FEI?O, CLASSE CORES, MARCA COMERCIAL "ASSIS PIEN", 1 KG, LOTE 08 19, VALIDADE AT 11/03/20, APRESENTANDO DIVERG?NCIA ENTRE A MARCA?EO DA ESPECIFICA?EO DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICA?EO FISCAL. O PRODUTO EM QUEST?O FOI ENQUADRADO COMO "FORA DE TIPO" E CLASSE CORES, TODAVIA NA MARCA?EO IMPRESSA NA EMBALAGEM CONSTA COMO SENDO "TIPO 1" E CLASSE PRETO. ESTA AFIRMA?EO, BASEADA NO LAUDO DE AN?LISE DE CLASSIFICA?EO DO FEI?O 120/19, DATADO DE 21/10/2019 E; 3.EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FEI?O, CLASSE PRETO, MARCA COMERCIAL "ASSIS PIEN", 1 KG, LOTE 08 19, VALIDADE AT 16/04/20, APRESENTANDO DIVERG?NCIA ENTRE A MARCA?EO DA ESPECIFICA?EO DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICA?EO FISCAL. O PRODUTO EM QUEST?O FOI ENQUADRADO COMO "FORA DE TIPO", TODAVIA NA MARCA?EO IMPRESSA NA EMBALAGEM CONSTA COMO SENDO "TIPO 1". ESTA AFIRMA?EO BASEADA NO LAUDO DE AN?LISE, DE CLASSIFICA?EO DO FEI?O 121/19, DATADO DE 21/10/2019.,A NOTA FISCAL N? 24.983 DATA DE EMISS?O 16/10/2019, APRESENTADA PELA EMPRESA, EM EXIG?NCIA A INTIMA?EO N? 1510/17/2019 COMO COMPROVANTE DA PRESTA?EO DE SERVI?O DA EMBALAGEM DOS PRODUTOS ASSIS PIEN N?O FOI ACEITA TENDO EM VISTA QUE A DATA DA EMISS?O DA MESMA COINCIDE COM A DATA DA REALIZA?EO DA FISCALIZA?EO, PORTANTO N?O REFERINDO-SE AO MESMO PRODUTO FISCALIZADO.,OS LAUDOS DE CLASSIFICA?EO DOS PRODUTOS ACIMA FORAM ENVIADOS A EMPRESA, ATRAVS DO OFICIO 575/2019 - SIPOV/SFA-PR, DATADO DE 21/10/2019 E AVISO DE RECEBIMENTO - AU 60541318 - 6 BR, RECEBIDO EM 04/11/2019. N?O

PR	72094758000147	CURIONI & BIOLLO LTDA	21034	47	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TER EMBALADO E COMERCIALIZADO, O PRODUTO ARROZ, MARCA COMERCIAL NUTRIPAR, APRESENTANDO DISPARIDADE NO TIPO EM COMPARAÇÃO COM AS ESPECÍFICAS MARCADAS NAS EMBALAGENS. O PRODUTO EM, QUESTÃO DO SUBGRUPO POLIDO, CLASSE, LONGO FINO E DO TIPO 2 (DOIS) E CONSTAVA NA MARCAÇÃO E NA NOTA FISCAL DO PRODUTO COMO SENDO DO TIPO 1 (UM). ESTA AFIRMAÇÃO ESTÁ BASEADA PELA EMPRESA NÃO TER REQUERIDO PERÍCIA, NA ANÁLISE FISCAL Nº 14/19, NO TERMO DE COLETA DE AMOSTRANÇAS PR-1510-36-2019 E NA NOTA FISCAL DE VENDA DA EMPRESA Nº 99,783 DE 08/08/2019. A SITUAÇÃO CONSTATADA, PELA FISCALIZAÇÃO NÃO ASSEGURA AO CONSUMIDOR UMA INFORMAÇÃO CORRETA E, PRECISA SOBRE AS CARACTERÍSTICAS E/OU QUALIDADE, DESSE PRODUTO, INDUZINDO-O A ERRO OU EQUÍVOCO QUANTO A SUA QUALIDADE., INFRINGIU O DISPOSTO ART. 74 DO DECRETO 6268/2007 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2009.
PR	72094758000147	CURIONI & BIOLLO LTDA	21034	13503	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TER EMBALADO E COMERCIALIZADO ARROZ MARCA NUTRIPAR, APRESENTANDO DISPARIDADE DE TIPO 2, MAS NA EMBALAGEM CONSTA COMO TIPO 1., INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 76 DO DEC. 6268/07.
PR	72094758000147	CURIONI & BIOLLO LTDA	21034	13504	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TER EMBALADO E COMERCIALIZADO ARROZ MARCA NUTRIPAR, LOTE 3/19, APRESENTANDO DISPARIDADE DE QUALIDADE, O PRODUTO E TIPO 2, MAS NA MARCAÇÃO DA EMBALAGEM CONSTA COMO TIPO 1. INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 76 DO DEC. 6268/07..
PR	28245697000180	T.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE TRIPAS LTDA	21034	16100	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PR	00120118000153	APIARIO DIAMANTE PRODUCAO E COMERCIO DE MEL LTDA.	21000	13992	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR MEL COM VIOLAÇÃO NOS ENSAIOS ÔNDICE DE AMILASE (DIÁSTASE), RESULTADO 3,0 E ÔNDICE DE HMF, RESULTADO DE 105,1 MG DE HMF/KG, DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº DE REGISTRO 12187/19-PA., INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO Nº 9.013/2017., COMBINADO COM O ITEM 4.2.2.3. DO ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 D
PR	73562126000123	SIVIERO ALIMENTOS E SEMENTES LTDA	21034	16527	2019	1ª INSTANCIA	POR UTILIZAR O ARMAZÉM DA UBS COM OUTRA FINALIDADE (ESTOCAGEM DE SEMENTES) DURANTE O PERÍODO DE ARMAZENAMENTO DE SEMENTES, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO IV DO ARTIGO 179 DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO Nº 5.153/2004 DE 23 DE JULHO DE 2004, C/C ARTIGO 41 DA LEI Nº 10.711/2003. POR EXERCER A ATIVIDADE DE PRODUTOR DE SEMENTES EM DESACORDO COM O, DISPOSTO NO REGULAMENTO, AO DEIXAR DE CELEBRAR CONTRATOS COM COOPERANTES DE CAMPOS DE SEMENTES DE FEIJO DA SAFRA 2019/20, POR INFRINGIR O, DISPOSTO NO INCISO X DO ART. 179 DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO Nº 5.,153/2004 DE 23 DE JULHO DE 2004, C/C ARTIGO 41 DA LEI Nº 10.711/2003.
PR	78908431000148	M.R. BONDEZAN & CIA LTDA	21034	41	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TER EMBALADO E COMERCIALIZADO, O PRODUTO FEIJO, MARCA COMERCIAL LEDUAN, APRESENTANDO DISPARIDADE NO TIPO EM COMPARAÇÃO COM AS ESPECÍFICAS MARCADAS NAS EMBALAGENS. O PRODUTO EM, QUESTÃO DO GRUPO I, CLASSE CORES E DO TIPO 2 (DOIS) E CONSTAVA NA MARCAÇÃO ASSIM COMO NA NOTA FISCAL DO PRODUTO COMO SENDO DO TIPO 1 (UM). ESTA AFIRMAÇÃO ESTÁ BASEADA PELA EMPRESA NÃO TER REQUERIDO PERÍCIA, NA ANÁLISE FISCAL Nº 119/19, NO TERMO DE COLETA DE AMOSTRANÇAS PR-1510-34-2019 E NA NOTA FISCAL DE VENDA DA EMPRESA Nº 83812, DE 08/08/2019. A SITUAÇÃO CONSTATADA, PELA FISCALIZAÇÃO NÃO ASSEGURA AO CONSUMIDOR UMA INFORMAÇÃO CORRETA E, PRECISA SOBRE AS CARACTERÍSTICAS E/OU QUALIDADE, DESSE PRODUTO, INDUZINDO-O A ERRO OU EQUÍVOCO QUANTO A SUA QUALIDADE., INFRINGIU O DISPOSTO ART. 74 DO DECRETO 6268/2007 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/2008.
PR	78908431000148	M.R. BONDEZAN & CIA LTDA	21034	43	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TER EMBALADO E COMERCIALIZADO, O PRODUTO ARROZ, MARCA COMERCIAL LEDUAN, APRESENTANDO DISPARIDADE NO TIPO EM COMPARAÇÃO COM AS ESPECÍFICAS MARCADAS NAS EMBALAGENS. O PRODUTO EM, QUESTÃO DO SUBGRUPO POLIDO, CLASSE, LONGO FINO E DO TIPO 2 (DOIS) E CONSTAVA NA MARCAÇÃO ASSIM COMO NA NOTA FISCAL DO PRODUTO COMO SENDO DO TIPO (UM). ESTA AFIRMAÇÃO ESTÁ BASEADA PELA EMPRESA NÃO TER REQUERIDO PERÍCIA, NA ANÁLISE FISCAL NR. 140/19., NO TERMO DE COLETA DE AMOSTRA NR. PR-1510-35-2019 E NA NOTA FISCAL DE VENDA DA EMPRESA NR. 84241 DE 06/09/2019. A SITUAÇÃO CONSTATADA PELA, FISCALIZAÇÃO NÃO ASSEGURA AO CONSUMIDOR UMA INFORMAÇÃO CORRETA E, PRECISA SOBRE AS CARACTERÍSTICAS E/OU QUALIDADE DESSE PRODUTO, INDUZINDO-O, A ERRO OU EQUÍVOCO QUANTO A SUA QUALIDADE., INFRINGIU O DISPOSTO NO ART.74 DO DEC.6268/2007 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2009.
PR	82461708000376	KIMADEIRAS IND E COM DE MADEIRAS LTDA	21034	798	2020	APRECIACAO DE RECURSO EM 2ª INSTANCIA	1. OPERAR COM REGISTRO VENCIDO JUNTO A VIGILANCIA SANITARIA, INFRINGINDO A LEI 7808/89, ART. 4, DEC. 4074/02 ART. 82 E 85 I E IN 66/06, ANEXO I ART.6 II, V E XIII.

PR	4414366468	ROBSON CANTU E OUTROS	21034	13722	2016	2ª INSTANCIA	INFRINGENCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 62 E 873 ITM 6 DO RIISPOA. AMOSTR,A SEMESTRAL DE AGUA DE ABASTECIMENTO APRESENTOU LAUDO LABORATORIAL DE ANALISE DE CLORO RESIDUAL FORA DOS PADROES.
PR	76727122000146	STIVAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21034	2250	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
PR	05492043000155	FOCO CENTRAL COM.E IND.DE BEBIDAS LTDA.	21034	3113	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR TER ENCONTRADO NO ESTABELECIMENTO O PRODUTO CHOPE DE VINHO, CONFO,RME TERMO DE APREENS,ÆO N.º 014/28/28PR/2020. O RESPONS,VEL INFORMOU TER, MANIPULADO O PRODUTO NO ESTABELECIMENTO, UTILIZANDO O CHOPE PILSEN, C,OMPRADO DE ESTABELECIMENTO REGISTRADO NASHVILLE, MISTURANDO COM VINHO,TINTO ARMAZENADO EM TANQUE LOCAL,;" ENCONTROU-SE ARMAZENADO NA C,ÂMARA FRIA O CORANTE CARAMELO. O RESPONS,VEL TAMB, INFORMOU O USO, MISTURANDO AO CHOPE PILSEN PARA PRODUZIR O,CHOPE ESCURO."
PR	06260150903	PEDRO JUNIOR BRAGA FURLAN	21034	14177	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TRANSPORTAR SEMENTES SALVAS SEM A AUTORIZA,ÆO DO ,RG,ÆO DE FISCALIZ,A,ÆO, QUAL SEJA, SISV/DDA/SFA-PR/MAPA,POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 189 DO REGULAMENTO APROV,ADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI N,º 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, C/C ART. 41 DA MENCIONADA LEI, POR ENTREGAR AO MAPA DECLARA,ÆO DE INSCRI,ÆO DE ,UREA PARA PRODU,ÆO DE,SEMENTES PARA USO PR,ÆPRIO COM INFORMA,Æ,ES ERRADAS SOBRE A QUANTIDADE D,E SEMENTES QUE SERIA RESERVADA E A ,UREA QUE SERIA PLANTADA NA SAFRA SE,GUINTE,POR INFRINGIR O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 188 DO REGULAMENTO APROVA,DO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI N,º, 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, C/C ART. 41 DA MENCIONADA LEI.
PR	01983404000105	MATSUBARA & PASINATO LTDA	21034	1094	2014	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	MANIPULOU PORDUTO DE USO VETERINARIO SEM POSSUIR LICEN,ÇA JUNTO AO MAPA,INFRINGIU ART. 3 DO DECRETO 467/69, ART 4 DO ANEXO AO DECRETO 5053/04,E ART. 2 DA IN 11/05.
PR	01482382000108	TINGUI FACTORY ALIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	21034	16509	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 54, 73 INCISOS XII E XV, 75, 81, 443, 455, 456, 465, 496 INCIS,OS III, IX E XVI DO REGULAMENTO DA INSPE,ÆO INDUSTRIAL E SANIT,URIA DE,PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (RIISPOA), APROVADO PELO DECRETO NO 9.013, D,E 29 DE MAR,ÇO DE 2017. POR N,ÆO REALIZAR A CORRETA HIGIENIZA,ÆO DA FATI,ADORA, RALADORA E CAIXAS PL,ÆSTICAS DO ESTABELECIMENTO. HAVIA AC,ÊMULO D,E MATRIA ORG,ÂNICA NAS SUPERF,ÓCIAS E FRESTAS DOS EQUIPAMENTOS/UTENS,ÓLI,OS. AO SER DESMONTADA, OBSERVOU-SE INCRUSTA,Æ,ES NO DISCO DE CORTE DA F,ATIADORA E NAS PAREDES INTERNAS DA RALADORA. POR N,ÆO ADOPTAR MEDIDAS CO,RRRETIVAS CAB,ÓVEIS DIANTE DA CONSTATA,ÆO DE VIOLA,Æ,ES F,ÍSICO-QU,ÓMICAS E, MICROBIOL,ÓGICAS EM RESULTADOS LABORATORIAIS DE AN,ÁLISES DE AUTOCONTRO,LE DA PRODU,ÆO; POR ELABORAR QUEIJO PRATO FATIADO EM 01/10/2018 CUJO R,ÅTULO ESTAMPA UM CARIMBO DO SIF QUE N,ÆO OBEDECE AOS MODELOS DETERMINAD,OS NO DECRETO N.º 9.013/2017; POR ELABORAR "FRANGO SALADA" EM 13/10/18,CUJO R,ÅTULO N,ÆO CONTINHA A INDICA,ÆO DO N,ºMERO DE REGISTRO DO PRODUTO,NO DEPARTAMENTO DE INSPE,ÆO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. A DENOMINA,Æ,DE VENDA N,ÆO CARACTERIZA CORRETAMENTE O PRODUTO (FIL DE PEITO DE FR,ANGO COZIDO E DESFIADO). POR ELABORAR ROSBIFE FATIADO (EMBUTIDO COZIDO, RESFRIADO DE CARNE BOVINA FATIADA) CUJO R,ÅTULO N,ÆO CONTINHA A INDICA,ÆO DO N,ºMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO DEPARTAMENTO DE INSPE,ÆO DE PRO,DUCTOS DE ORIGEM ANIMAL; POR N,ÆO DISPOR DE PROGRAMA DE RASTREABILIDADE,DOS PRODUTOS. OS PRODUTOS INDICAM A DATA DE PRODU,ÆO E VALIDADE, PORM,, ESTES DADOS N,ÆO ASSEGURAM A RASTREABILIDADE NAS FASES DE OBTEN,ÆO, R,ECEP,ÆO, FABRICA,ÆO E DE EXPEDI,ÆO. POR ELABORAR PRODUTOS C,URNEOS QUE,CONTENHAM CARNE E PRODUTOS VEGETAIS CUJOS R,ÅTULOS N,ÆO DISP,ÊM DA INDIC,A,ÆO DAS RESPECTIVAS PERCENTAGENS. POR ELABORAR PRODUTOS C,URNEOS QUE C,ONTENHAM ,UGUA ADICIONADA CUJOS R,ÅTULOS N,ÆO DECLARAM, EM PERCENTUAIS, A, QUANTIDADE DE ,UGUA ADICIONADA NA LISTA DE INGREDIENTES. QUANDO A QUAN,TIDADE DE ,UGUA ADICIONADA SUPERIOR A 3%, O PERCENTUAL DE ,UGUA ADICIO,NADO AO PRODUTO N,ÆO EST, SENDO INFORMADO, ADICIONALMENTE, NO PAINEL PR,INCIPAL DA ROTULAGEM.

PR	81222663000152	COMERCIO DE CARNES BOI OURO LTDA	21034	9471	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PARÁGRAFOS 1º E 3º DO ARTIGO 23, ARTIGO 75, ARTIGO 80, PARÁGRAFO 4º DO, ARTIGO 443, INCISO XVII E XVIII DO ARTIGO 496 TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E ARTIGO 538 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069, DE 31 DE MAIO DE 2017. INFRAÇÃO 1 - APESAR DO ESTABELECIMENTO POSSUIR TÍTULO DE REGISTRO COMO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS, REALIZA MANIPULAÇÃO DE CARNES, PROCEDENDO DESOSSA, CORTES, EMBALAGEM, RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. INFRAÇÃO 2 - A EMPRESA POSSUI PROCEDIMENTO A RASTREABILIDADE DOS PRODUTOS (REVISÃO 01), PORÉM O MESMO NÃO ESTÁ DEVIDAMENTE IMPLANTADO POIS NÃO HÁ NENHUM MECANISMO DE IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA RASTREAR LOTES E PROCEDÊNCIA DE CARNE JÁ EMBALADA COM A ROTULAGEM DA INTERESSADA (REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Nº 001/1516). INFRAÇÃO 3 - A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APOSTAS NAS ROTULAGENS SÃO INCOMPATÍVEIS COM AS DECLARADAS NO ROLAMENTO DO FABRICANTE, SENDO QUE O ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PASSA A DECLARAR COMO DATA DE FABRICAÇÃO A DATA DA MANIPULAÇÃO DA CARNE E COMO DATA DE VALIDADE, A PRAZO DE DOIS MESES APÓS A DATA DE MANIPULAÇÃO DECLARADA. INFRAÇÃO 4 - O RESPONSAVEL PELO LANÇAMENTO DOS DADOS ESTATÍSTICOS (SIGSIF) REALIZOU LANÇAMENTO INADEQUADO DA PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS CARNE SALGADA CURADA DE BOVINO COM OSSO, CARNE SALGADA DE BOVINO COM OSSO, CARNE SALGADA DE BOVINO SEM OSSO, CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO, CARNE CONGELADA DE OVINO COM OSSO, CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO NO MAPA 3 DO, SIGSIF NOS MESES DE JANEIRO A MAIO/2018, REGISTRANDO COMO SIFS REMETENTES, OS ESTABELECIMENTOS SIF 2053, 3181 E 49, APESAR DE SEREM PROCEDENTES DO ESTABELECIMENTO JBS S.A., CNPJ 02.916.265/0062-81, QUE NÃO POSSUI NÚMERO DE SIF. INFRAÇÃO 5 - PRODUTOS RESFRIADOS SÃO EMBALADOS E CONGELADOS APESAR DO ESTABELECIMENTO NÃO DISPOR DE EQUIPAMENTO APROPRIADO (TÉCNICO DE CONGELAMENTO).
PR	20514651000298	FARICON AGRICOLA LTDA	21000	13989	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OR MANTER EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E ARREDORES EM PRECÍPUAS CONDIÇÕES, DE HIGIENE E MANUTENÇÃO, COM ACÚMULO DE RESÍDUOS, ENTULHOS E MATERIAIS DIVERSOS NO PÁTIO E NO ENTORNO DO PRÉDIO INDUSTRIAL COM EXTRAVASAMENTO DE RESÍDUOS EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS; E COM OMISSÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAL E OPERACIONAL. POR PERMITIR A PRESENÇA MASSIVA DE MOSCAS EM, TODAS AS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E ÁREAS COMUNS; COM FALHAS DE HIGIENE QUE PROPICIAM CONSTANTE ATRAÇÃO E PROLIFERAÇÃO DE DESESSOS INSETOS; COM PROCEDIMENTOS ADOTADOS POR FUNCIONÁRIOS QUE FACILITAM A ENTRADA DESESSOS INSETOS NAS INSTALAÇÕES; COM DIVERSOS PONTOS DO BLOCO INDUSTRIAL DESPROTEGIDOS CONTRA A ENTRADA DE INSETOS; E POR NÃO EVIDENCIAR A EFETIVA IMPLANTAÇÃO E EFICÁCIA DE SEU PROGRAMA DE AUTOCONTROLE "CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS". POR NÃO EVIDENCIAR QUE SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE, "ANÁLISES LABORATORIAIS PARA CONTROLE DE PROCESSO" E "AMOSTRAÇÃO DE ABASTECIMENTO" ESTEJAM EFETIVAMENTE IMPLANTADOS. DURANTE A VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL, CONSTATOU-SE O DESCUMPRIMENTO SISTEMÁTICO DE FREQUÊNCIAS OU AT, MESMO A NÃO REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ANÁLISES PREVISTAS NOS PACS E EM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS PARA AMOSTRAÇÃO DE ABASTECIMENTOS, PRODUTOS E CONTROLE DE PROCESSOS. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 42 INCISOS IV - XIII - XV - XVII, - ART. 54 - ART. 55 - ART. 74 - ?ART. 475 - ART. 496 - INCISOS IX E XI, II O REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, ?COMBINADOS COM IN 34/2008/MAPA.
PR	82481291000196	EMBRAVET COMERCIAL DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	21034	12236	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR PRODUTO DE USO VETERINÁRIO COM CONTROLE ESPECIAL EM PRA, TELEIRA COMUM E POR NÃO REVER RECEITA MÉDICA VETERINÁRIA DE PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (IVERMECTINAS) INFRINGINDO OS ART 64 E 65, PARÁGRAFO 1. DO DECRETO 5053 DE 22 DE ABRIL DE 2004 E OS ART. 26 E 33, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.25 DE 2012 DO MAPA.
PR	01362538000109	CR VERTUAN IND. DE PROD. NATURAIS E NUTRACEUTICOS	21034	11204	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 013, 2019/PR, DE 11/04/2019, NO PRAZO ESTABELECIDO", INFRINGINDO O ART. 67, DO DECRETO Nº 6.323, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.



PR	09540385000154	LAIS ARTIGIANI CA?AO CHICHETTO	21034	786	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"EXPAS - VENDA E COMERCIALIZOU BEBIDA ALCOOLICA ("PINGA DE BOLSO") DES, PROVIDA DE COMPROVA?AO DE PROCEDNCIA POR MEIO DE DOCUMENTO FISCAL, BE,M COMO O PRODUTO N?EO T?OM REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.", INCISOS IV DO ART. 99 DO ANEXO DO DECRETO 6.871 DE 04/06/2009, QUE REGULAMENTA A LEI N? 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994.
PR	01019008000162	COM. DE PROD. AGRICOLAS CAMPOS VERDES - EIRELI	21034	9965	2020	1ª INSTANCIA	POR TER REALIZADO PROPAGANDA NO SITE DA EMPRESA E EM P?GINA DO FACEBOOK QUE OS PRODUTOS DA LINHA BIOSINTESE T?OM POR FINALIDADE PROMOVER A PR,OTE?AO DA CULTURA CONTRA PRAGAS E DOEN?AS, INFRINGINDO O DISPOSTO NA AL?ONEA "A" DO INCISO II DO ART. 34, ART. 35 E INCISO V DO ART. 76 DO ANEXO DO DECRETO 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI N? 6.894/1980, C/C AR.T. 2?S DA INSTRU?AO NORMATIVA N? 27, DE 05/06/2006.
RJ	32070658000166	MARAMAR AQUACULTURA COM. IMP. E EXPORTA?AO LTDA	21044	1438	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR PRODUTO DE USO VETERINARIO SEM QUE O ESTABELECIMENTO POSSUA REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO PARA TAL ATIVIDADE, INFRINGINDO O ART. 4 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECR,ETO N. 5.053, DE 22/04/2004 (ALTERADO PELOS DECRETOS N. 8448/2015 E N., 8840/2016).
RJ	03830511000129	CAOPACABANA ARTIGOS E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	21044	6066	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO SEM O DEVIDO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. INFRINGIU O CAPUT DO ARTIGO 65 DO DECRETO 5053/2004
RJ	10386268000167	SERRAVET SPINOLA COMERCIO E SERV. DE PROD VET LTDA	21044	5953	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIR O ARTIGO 65 CAPUT E OS INCISOS I E III DO ARTIGO 65 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N? 5053/2004. "EXPOR - VENDA PRODUTOS VET,ERIN?RIOS FRACIONADOS, COM EMBALAGENS ABERTAS E FORA DO PRAZO DE VALID
RJ	16920268000181	FIAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21044	3739	2014	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RJ	16920268000181	FIAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21044	3312	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PELA CONSTATA,?AO DA PRESEN,?A/ 25G DE SALMONELA SPP. NO PRODUTO "LINGUI?A DE CHURRASCO" (LINGUI?A FRESCAL) 0050/1234, CONFORME O COA LANAGR,O-MG - 2019-1250", INFRINGINDO OS ARTIGOS 81 INCISO I, 274, 496 INCISO, XXVI, 497 INCISOS I, VI, VII E VIII E 504 INCISO I AL?ONEA "C" DO REGULAMENTO DE INSPE,?AO INDUSTRIAL E SANIT?RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, L - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N?. 9.013/201 COMBINADO COM O ANEXO,I, ITEM 5, SUBITEM DA RDC 12 DE 02 DE JANEIRO DE 2001
RJ	01859823000210	MASGOVI IND. COM. SERV. IMPORT. EXPORTA?AO LTDA.	21044	3154	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUZIR E COMERCIALIZAR LEITE EM P? INTEGRAL FORA DOS PADR?ES F?SICO,-QU?MICO ESTABELECIDOS, DE ACORDO COM COA - 00909/19-PA - LANAGRO-PA,, CONTRARIANDO LEGISLA,?AO VIGENTE", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E 496 INCISO XVI DO REGULAMENTO DA INSPE,?AO INDUSTRIAL E SANIT?RIA DE PRODUTOS, DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N? 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N? 9.069/2017, COMBINADO COM A PORTARIA N? 369/1997,, ITEM 2.2.1.1 E QUADRO N? 1
RJ	27208669000120	AGROVETERINARIA ALFA COMERCIO E REPRESENT LTDA	21044	5952	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINARIO SEM O SEU DEVIDO REGISTRO NO MAPA E PRODUTOS DE USO VETERINARIO COM VALIDADE VENCIDA, INFRINGINDO,O CAPUT E O INCISO III DO ARTIGO 65 DO DECRETO N. 5053/2004
RJ	10311206000196	ECX CACHA?ARIAS ARTESANAIS LTDA - ME	21044	5436	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RJ	34184113000106	FELIPE BARBOSA OLIVEIRA AGROPECUARIA	21044	1431	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZA?AO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO FRACIONADOS, INFRINGINDO,O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 65 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRE,TO 5053 DE 22/04/2004 (ALTERADO PELOS DECRETOS 8448/2015 E 8840/2016.)
RJ	08670129000119	IND. E COM DE CARNES E CHARQUES GMA ITAPERUNA LTDA	21044	3160	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR RESULTADO DE AN?LISE MICROBIOL?GICA DA ?GUA DE ABASTEC,IMENTO FORA DOS PADR?ES REGULAMENTADOS PELAS LEGISLA,?ES VIGENTES, DET,EC,?AO E CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS IGUAL A 1,0 A 101, CONFORME COA,N? 648103-MB, EMITIDO PELO LABORAT?RIO CREDENCIADO MAPA CERELAB EM 21/06/2.019", INFRINGINDO OS ARTIGOS 42 INCISO XXII E 496 INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPE,?AO INDUSTRIAL E SANIT?RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANI,MAL - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO N?. 9.013/2017 COMBINADO COM A PORTARIA N? 368/97 (REGULAMENTO T?CNICO SOBRE CONDI,?ES HIGI?NICO SANIT?RIAS E DE BOAS PR?TICAS DE FABRICA,?AO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORE,S/INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS), ITENS N? 4.1.3.12 E 7.3.1; PORTARIA CONSOLIDADA N? 05/ 2017 DO MINISTERIO DA SA?DE EM SEUS ART. 27 PAR?GRAFO 1?S E ART 50 ANEXO I DO ANEXO XX

RJ	07757460000108	INDUSTRIA DE ALIMENTOS PEDRA PRETA LTDA	21044	6222	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"APRESENTAR RESULTADO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA COM PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS, FORA DOS PARÂMETROS DO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO ( AUSÊNCIA COLIFORMES TOTAIS) NA ÁGUA DE ABASTECIMENTO REDE PÚBLICA CEDAE-COA,Nº 137772-89, AMOSTRA COLETADA EM 19/07/2017 E RECEBIDA PELO LABORATÓRIO CREDENCIADO MAPA IBERPHARM EM 20/07/2017", INFRINGINDO OARTIGO 42 IT.EM XXII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS, DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
RJ	04239400000105	PROVETS SIMOES LABORATORIO LTDA	21044	5770	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIU O CAPUT DO ARTIGO 4º PELO FATO DO ESTABELECIMENTO NAO ESTAR,DEVIDAMENTE REGISTRADO PARA A FABRICAÇÃO DE PESTICIDAS, PARA EFEITO DE, LICENCIAMENTO; O CAPUT DO ART. 11 PELO FATO DO ESTABELECIMENTO NAO CONTAR COM INSTALAÇÕES ADEQUADAS, QUE ATENDAM AS BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO COMBINADO COM OS ITENS 3.1.1 E 3.5.1 DO ANEXO I DA INSTRUAÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 3 DE OUTUBRO DE 2003; O INCISO I DO ARTIGO 12, PELO FATO DO ESTABELECIMENTO NAO CONTAR COM SISTEMA AR INDEPENDENTE PARA A FABRICAÇÃO DE PESTICIDAS; O INCISO IX DO ARTIGO 20, PELO FATO DO RESPOSTA TECNICO E POR CONSEQUENTE O ESTABELECIMENTO, NAO ASSEGURAR A FABRICAÇÃO DE PESTICIDAS EM INSTALAÇÕES SEGURAS, EXPONDO EM RISCO A SAUDE DOS MANIPULADORES; O INCISO IV DO ART. 68, PELO FATO DE CONTER ELEMENTOS NO INVÁLUCRO QUE POSSAM INDUZIR A ERRO QUANTO AO REAL FABRICANTE, E DATA DE FABRICAÇÃO ONDE NO FRASCO E NA ROTULAGEM CONSTAVAM AS SEGUINTE INFORMACIONES: PARTIDA V.045.001 FABRICAÇÃO MAR/18 E VENCIMENTO MAR/21 E PARTIDA V045.002 FABRICAÇÃO ABR/19 E VENCIMENTO ABR/22, TODOS COM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE IPANEMA INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ 64.687.015/0001-52. TODOS OS DISPOSITIVOS SAO DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 5053, DE 22/04/2004 (ALTERADO PELO DECRETO Nº 8448, DE 06/05/2015 E PELO DECRETO Nº 8840, DE 24/08/2016).
RJ	04239400000105	PROVETS SIMOES LABORATORIO LTDA	21044	2620	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR O PRODUTO DE USO VETERINARIO "PREVEMPET SHAMPOO" NA EMPRESA VANSIL INDUSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ 50.472.547/0001-68, SEM COMUNICAO PREVIA AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO DA TERCEIRIZAO DA FABRICAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E O ARTIGO 123 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 5.053, DE 22/04/04, COMBINADO COM O ARTIGO 29 DA INSTRUAÇÃO NORMATIVA Nº 23, DE 22/12/16.
RJ	00235287000139	RACOES AGRODOG LTDA	21044	204	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CAPUT DO ARTIGO 4º E ARTIGO 64 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 5053, DE 22/04/2004 (ALTERADO PELO DECRETO Nº 8448, DE 06/05/2015 E DECRETO Nº 8840, DE 24/08/2016 POR EXPOR A VENDA E COMERCIALIZAR PRODUTOS DE USO VETERINARIO SEM QUE A EMPRESA POSSUA O DEVIDO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (MAPA). FATO CARACTERIZADO PELA AUSÊNCIA DE REGISTRO OU DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO OU DE CERTIFICADO DE REGISTRO DA EMPRESA PARA COMERCIALIZAR PRODUTOS DE USO VETERINARIO AO CONSULTAR O SISTEMA INTEGRADO DE PRODUTOS E ESTABELECIMENTOS AGROPECUARIOS (SIPEAGRO) QUE É O SISTEMA RESPONSÁVEL PELO REGISTRO E CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS AGROPECUARIOS, CONFORME TELAS DE CONSULTA AO SISTEMA ANEXAS. A EMPRESA EXPÕE A VENDA DE PRODUTOS, DE USO VETERINARIO ATRAVÉS DO SEU CATÁLOGO DE PRODUTOS, ASSIM COMO TAMBÉM FEZ A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO DE USO VETERINARIO, CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.459.359 SÉRIE 001 (ANEXA) EMITIDA EM 05/10/2018 ONDE CONSTA A COMERCIALIZAÇÃO DE 01 UNIDADE DO PRODUTO " CRYSTAL, EYE"

RJ	00235287000139	RACOES AGRODOG LTDA	21044	204	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INFRINGIR CAPUT DO ARTIGO 65 E INCISO IV DO ARTIGO 65 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 5053, DE 22/04/2004 (ALTERADO PELO DECRETO, Nº 8448, DE 06/05/2015 E DECRETO Nº 8840, DE 24/08/2016) PELO FATO DE, EXPOR A VENDA E COMERCIALIZAR PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO SEM O DEVIDO CADASTRO OU REGISTRO NO MAPA E COM APOSELAMENTO DE ETIQUETA. A EMPRESA EXPÕE A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO ATRAVÉS DO SEU ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.AGRODOG.COM.BR/US/ ONDE DISPONIBILIZA O CATALOGO DE VENDA DE PRODUTOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://ISSUU.COM/AGRODOG/DOCS/CATALOGO_AGRODOG_ABRIL_2013, CONFORME TELAS ANEXAS. NA PÁGINA 187 DO SEU CATALOGO A EMPRESA EXPÕE A VENDA OS PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO DEVIDO REGISTRO NO MAPA "COLEIRA CARRAPATOS FREE DOG", "COLEIRA CARRAPATOS FREE CAT", "COLEIRA PULGAS FREE DOG" E "COLEIRA PULGAS FREE CAT" ONDE NESTE CATALOGO É VEICULADA A INFORMAÇÃO QUE SÃO PRODUTOS AUXILIARES, CONTRA CARRAPATOS E PULGAS. A EMPRESA TAMBÉM COMERCIALIZOU PRODUTO DE USO VETERINÁRIO SEM O DEVIDO REGISTRO/CADASTRO, ATRAVÉS DA NOTA FISCAL Nº 000.459.359 SÉRIE 001 (ANEXA) EMITIDA EM 05/10/2018, ONDE CONSTA A COMERCIALIZAÇÃO DE 01 UNIDADE DO PRODUTO "CRYSTAL EYE", PRODUTO EST. E APREENDIDO DURANTE FISCALIZAÇÃO DE ROTINA EM COMÉRCIO ONDE O PRODUTO, DE USO VETERINÁRIO "CRYSTAL EYE TEAR STAIN REMOVER" POR NÃO POSSUIR O DEVIDO REGISTRO/CADASTRO NO MAPA E POSSUIR ETIQUETA SOBRE A ROTULAGEM, COM DADOS DO FABRICANTE E IMPORTADOR.
RJ	08195127000115	DESTILARIA ART. DE AGUARDENTE ENGENHO D'OURO LTDA.	21044	1916	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RJ	55566871000592	DAN INDUSTRIA E COMERCIO LATICINIOS LTDA	21044	215	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR RECEBER E BENEFICIAR LEITE PROVENIENTE DO ESTABELECIMENTO SOB SIF, 537 NA DATA DE 04/01/2020, QUE APRESENTOU TEOR DE EXTRATO SECO DESENG. ORDURADO ABAIXO DO PADRÃO MÍNIMO REGULAMENTAR", INFRINGINDO OS ARTIGOS, 248, INCISO I - LETRA "E", 250 PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º E 496 INCISO XI, I DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº. 9.013/2017;
RJ	31520265000144	R. G. GUIMARAES LTDA.	21044	6651	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ALTERAR A COMPOSIÇÃO DOS PRODUTOS CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO, NOS SABORES MARACUJA E GOIABA, AMBOS DA MARCA IMBIARA, SEM PREVIA COMUNICAÇÃO AO MAPA, INCORRENDO ASSIM NO ARTIGO 99, IX, DO DECRETO 6871/2009.
RJ	28395765000197	WT RAÇOES SILVA LTDA ME	21044	1432	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TER INFRINGIDO O INCISO III DO ARTIGO 15 E OS INCISOS I E II DO ARTIGO, 65 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5053, DE 22/04/04, ALTERADO PELO DECRETO Nº 8.448, DE 2015 E PELO DECRETO Nº 8.840, TER INFRINGIDO O CAPUT DO ARTIGO 65 E SEU INCISO III, DO REGULAMENTO, APROVADO PELO DECRETO 5053, DE 22/04/04, ALTERADO PELO DECRETO Nº 8.448, DE 2015 E PELO DECRETO Nº 8.840, DE 2016; E AINDA O PARÁGRAFO 2.º DO ARTIGO 65 E O ARTIGO 116 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 505,3, DE 22/04/04, ALTERADO PELO DECRETO Nº 8.448, DE 2015 E PELO DECRETO Nº 8.840, DE 2016 COMBINADO COM OS ARTIGOS 11 E 22, DA INSTRUÇÃO
RJ	33381286007083	SUPER MERCADO ZONA SUL	21044	2331	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	MANTER ESTABELECIMENTO SEM A INFRAESTRUTURA BÁSICA EXIGIDA, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS INADEQUADAS, POR UTILIZAR ROTULOS EM NÃO CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANTER MATERIAS PRIMAS E INGREDIENTES ARMazenados em condições HIGIÊNICO SANITÁRIAS INADEQUADAS, QUANTO A SEGURANÇA E INTEGRIDADE DOS MESMOS; UTILIZAR NO ACONDICIONAMENTO DE BEBIDAS EMBALAGENS QUE NÃO ATENDEM AS NORMAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS, INCORRENDO NOS INCISOS III, IV, XIX E XX DO ARTIGO 99 DO, DECRETO N. 6871/2009. ESTA GRU FOI EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO A GRU DE, N.º 594, EM VIRTUDE DO INTERESSADO TER ALEGADO RECEBIMENTO DA, NOTIFICAÇÃO APOS VENCIDO PRAZO DE PAGAMENTO DA MULTA.
RJ	30378152000193	FRIGO RIO IRMAOS DUARTE COMERCIO E REPRESENTACOES	21044	7887	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO IMPORTADOR TUDOBOM COMERCIAL LTDA (EM ANEXO) FOI EVIDENCIADO QUE A FIRMA FRIGO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA NÃO INFORMOU AO SIF LOCAL QUE AS CARGAS DOS LI 16/341398-3, (NO DIA 23/02/2017) E 16/3042529-4 (NO DIA 07/03/2017) ESTAVAM DISPONÍVEIS PARA REINSPETÇÃO, ALÉM DE NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PARA A REINSPETÇÃO, NESSAS DATAS. O SIF 2873 EXPEDIU OS PRODUTOS IMPORTADOS SEM A REALIZAÇÃO DA REINSPETÇÃO OBRIGATÓRIA", INFRINGINDO O ARTIGO, 76, 479 E 496 INCISO XVIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRET. O Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O, ITEM 9.2, DA PORTARIA 183/1998

RJ	28811123000121	FABRICA DE LATICINIOS MONTE AZUL LTDA	21044	7609	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 73, INCISO I; 393; 496 INCISO XVI; 497 INCISO VI, CONJUGADOS COM A PORT. 354/97, ITEM 4.2.2. RTIQ DOCE DE LEITE
RJ	28811123000121	FABRICA DE LATICINIOS MONTE AZUL LTDA	21044	1727	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NÃO INSERIR TODOS OS MAPAS ESTÁTÓSTICOS (RECEBIMENTO, PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONDENAÇÃO) NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIGSIF - POR MAIS DE 12 MESES.", INFRINGINDO ARTIGO 73, INCISOS I E IV; ARTIGO 496, INCISO XVIII DO DECRETO 9013/2017 - REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, ALTERADO PELO DECRETO 9.069/17;
RJ	00724925000185	AGRORAMA AGROPECUARIA LTDA ME	21044	1086	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR PRODUTOS DE USO VETERINARIO SEM QUE TAIS PRODUTOS POSSUÍM O DEVIDO CADATRO JUNTO AO MAPA, CONTRARIANDO O CAPUT DO ARTIGO 65, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5053 DE 22/04/2004 E O ARTIGO 7, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 37 DE 1999 DO MAPA.
RJ	27665906000939	GENNIUS SUPPLY PROD. E COMER. DE ALIMENTOS S.A	21044	3103	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	* POR ELABORAR PRODUTOS COM RESULTADO FORA DO PADRÃO DA ANÁLISE DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PACPOA, E DO RTIQ DE QUEIJO PARMESÃO, ANALITO UMIDADE. SOA SIF400/RJ/008/2019", INFRINGINDO OS ARTIGOS 273 PARÁGRAFO 6º, 274, 496 ITEM XVI DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM A PORTARIA 146 DE 07/03/1996
RJ	27907796000117	APIARIO SO MEL EIRELI-ME	21044	3217	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MEL COM ÔNDICE DE DUMSTASE INFERIOR AO MÍNIMO REGULAMENTAR CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 03922/1.9-P", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E 496 INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA., APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2.017, COMBINADO COM O ITEM 4.2.2.3 - LETRA "C" DO ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2000;
RJ	18517815000108	SOPHIE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO VETERINARIA LTDA	21044	6810	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	MANIPULAR SUBSTANCIAS DE USO VETERINARIO SEM PRESCRIÇÃO DE MEDICO VETERINARIO, INFRINGINDO O ARTIGO 123 DO DECRETO N. 5053/2004 COMBINADO COM OS ITENS 2.11 E 4.9 DO REGULAMENTO TECNICO PARA REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS QUE MANIPULAM PRODUTOS DE USO VETERINARIO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 11, DE 08/06/2005, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 41/2014.
RJ	33381286005382	SUPER MERCADO ZONA SUL SA	21044	2664	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RJ	02901843000194	UNIPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	21044	2967	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR VINAGRS DE FRUTA , MARCAS UNICO E PEIXE COM BAIXO TEOR DE CARBONO C3, REVELANDO ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, INCORRENDO ASSIM NOS INCISOS III E V DO ARTIGO 78, BEM COMO ARTIGO 99,V, TODOS ELES, INTEGRANTES DO DECRETO 6871/2009.
RJ	02901843000194	UNIPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	21044	3454	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR ROTULOS COM DIZERES EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCORRENDO NO ARTIGO 99, IX, DO DECRETO 6871/2009.
RJ	04076778000135	AMERICAN PETS DO BRASIL LIMITADA	21044	207	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CAPUT DO ARTIGO 4 DO DECRETO N. 5053 PELO FATO DE IMPORTAR PRODUTO DE USO VETERINARIO SEM QUE A EMPRESA ESTEJA REGISTRADA NO SISTEMA SIPEAGRO OU SEM O DEVIDO CERTIFICADO DE REGISTRO PARA IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO. AINDA, OS ARTIGOS 24 E 40 DO DECRETO N. 5053 PELO FATO DE TER IMPORTADO O PRODUTO CRYSTAL EYE TEAR STAIN REMOVER SEM QUE ESTE ESTIVESSE CADASTRADO OU REGISTRADO NO MAPA, ALEM DE TER FEITO APOSELAMENTO DE ETIQUETA SOBRE A ROTULAGEM ORIGINAL.
RJ	05048286000107	CALPAR ITALVA MINERACAO LTDA.	21044	1250	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RJ	06066837001353	IN VIVO E SAUDE ANIMAL LTDA	21044	4701	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTABELECIMENTO FABRICANDO PRODUTO "PRESENCE FRANGO INICIAL" COM TEORES, DEMEDICAMENTOS EM DESACORDO COM OS NIVEIS GARANTIDOS PELA EMPRESA, INCISO VI DO ART. 60 E INCISO I DO ART. 60 COMBINADO COM O INCISO V DO ART. 61 DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO OBRIGATORIOS DOS PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296 DE 11/12/2007
RN	13004510028270	BOMPREGO SUPERMERCADO NE LTDA.	21040	2278	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI PRATICADA A INFRAÇÃO DISPOSTA NO ARTIGO 85 DO REGULAMENTO DA LEI N. 9.972/2000, APROVADO PELO DECRETO Nº 6268/2007, POR CAUSAR EMBARRAÇÃO, PROMOVER RESISTÊNCIA A AÇÃO FISCALIZADORA OU PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS VISANDO ENCOBRIR A INFRAÇÃO, UMA VEZ QUE AUSENTOU-SE SEM COMUNICAR E NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
RN	08173411000190	RAIMUNDO JOAO DE ARAUJO	21040	2116	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR PRODUTOS VETERINARIOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL SEM REGULARIZAÇÃO NO MAPA - INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 4 DO DECRETO 5053, DE 22 DE ABRIL DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES.

RN	09302315000168	J A INDUSTRIA DERIVADA DA MANDIOCA	21040	453	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI PRATICADA A INFRAÇÃO DISPOSTA NO ARTIGO 76 DO REGULAMENTO DA LEI N.º 9.972/2000, APROVADO PELO DECRETO N.º 6.268/2007, POR APRESENTAR DIVERGÊNCIA ENTRE A MARCAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO FARINA DE MANDIOCA, MARCA COMERCIAL "TRADIÇÃO DO SERTÃO", E OS RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA DA FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE PERICIAL, CONFORME RESULTADO OFICIAL DO ENSAIO 02086/19-PA E ANÁLISE PERICIAL, CONSTANTE DA ATA DE ANÁLISE PERICIAL 01/2019.
RN	11597347000180	AGROINDUSTRIA SERIDOENSE LTDA	21040	2287	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI INFRINGIDO O DISPOSTO NO ART. 12, I, "A" C/C ART. 78, V, TODOS RELATIVOS AO REGULAMENTO DA LEI N.º 8.918/94 APROVADO PELO DECRETO N.º 6.871/09, E PRATICADA A INFRAÇÃO DISPOSTA DO ART. 99, I, DESTA MESMA DIPLOMA LEGAL, POR: PRODUZIR E ENVASILHAR POLPA DE CAJA, MARCA SERBOM, LOTE 50619, EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO SUPRACITADO, EM VIRTUDE DA QUANTIDADE RELATIVA AO PARÂMETRO GRAU ALCÓOLICO REAL TER SE APRESENTADO ACIMA DO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO NO DECRETO RETRO MENCIONADO, CONFORME O OBSERVADO NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE DE FISCALIZAÇÃO N.º 14481/19-PE S1, DE 06/09/2019, EMITIDO PELO LFD-PE.
RN	12456097000120	CASA DA VACA RAÇAS E PROD. VET. LTDA - ME	21040	772	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 65, INCISO III DO DECRETO 8.448/2015.
RN	04899037000669	TIMBAUBA S/A	21040	1710	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI INFRINGIDO O DISPOSTO NO ART. 11, IV E PARÁGRAFO ÚNICO, E PRATICADA A INFRAÇÃO EXARADA NO ART. 99, IX, TODOS DO REGULAMENTO DA LEI N.º 8.918/94, APROVADO PELO DECRETO N.º 6.871/09, POR: UTILIZAR ROTULO DO PRODUTO AGUA DE COCO, MARCA OQ, LOTE 00618.A, EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA QUE: A) A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO (AGUA DE COCO) NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O PREVISTO NO RESPECTIVO CERTIFICADO, DE REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MAPA (AGUA DE COCO PASTEURIZADA) E, CONSEQUENTEMENTE, NO ART. 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 27, DE 22/07/2009; B) ALEM DE NÃO EXISTIR PREVISÃO LEGAL, A EXPRESSÃO "100% AGUA DE COCO" ESTÁ INCORRETA, INDUZINDO O CONSUMIDOR AO ENGANO, TENDO EM VISTA QUE CONSTA NA LISTA DE INGREDIENTES O ADITIVO ÁCIDO ASCORBICO, DESCARACTERIZANDO, ASSIM, A NATURALIDADE DO PRODUTO; C) NÃO CONSTA NA ROTULAGEM, POR ANÁLISE AS ORIENTAÇÕES EXIGIDAS NO ART. 26, I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RETRO MENCIONADA.
RN	02489981000108	I.V.L. INDUSTRIAS VIEIRA LTDA	21040	363	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI INFRINGIDO O DISPOSTO NO ARTIGO 11, INCISOS III E IV, DO REGULAMENTO DA LEI N.º 8.918/94, APROVADO PELO DECRETO N.º 6.871/09, E PRATICADA A INFRAÇÃO DISPOSTA NO ARTIGO 99, INCISO IX, DESTA MESMA DIPLOMA LEGAL, POR: UTILIZAR ROTULO DO PRODUTO VINAGRE DE ALCÓOL COLORIDO, MARCA GOTA, LOTE 019, EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA QUE: A) NA DENOMINAÇÃO DO PRODUTO ESTÁ HAVENDO VARIAÇÃO DE PADRONIZAÇÃO ENTRE AS PALAVRAS, CONTRARIANDO O PREVISTO NO ITEM 3.4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 55, DE 18/10/2002; B) O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO MAPA ESTÁ PRECEDIDO DA EXPRESSÃO "REG. NO MIN. DA AGRICULTURA...", FERINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 29, CAPUT DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 72, DE 16/11/2018.
RN	13682404000154	ITHALO THALES ARAUJO VIEIRA	21040	2285	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI INFRINGIDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N.º 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E PRATICADA A INFRAÇÃO EXARADA NO ARTIGO 74 DO REGULAMENTO DA LEI N.º 9972/2000, APROVADO PELO DECRETO N.º 6268/2007, POR DESTINAR PARA CONSUMO OU PARA PROCESSAMENTO O PRODUTO FEIJÃO CARIOÇA, MARCA COMERCIAL "+ECONOMICO", GRUPO 1-FEIJÃO COMUM, CLASSE CORES, TIPO 2, LOTE 01-19, VALIDADE DO PRODUTO 19/02/2020, O PRODUTO FOI CLASSIFICADO COMO TIPO 3, POR APRESENTAR 12,76% NO TOTAL, DE DEFÉITOS LEVES, QUANDO DEVERIA SER NO MÁXIMO ATÉ 6,5%, PARA O TIPO, 2, CONFORME LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL N.º 007/2019-3002. O PRODUTO, ENCONTRA SUSPENSÃO SUA COMERCIALIZAÇÃO, PELO TAMCSC N.º 023/2019 E ESTA, NO DEPOSITO DO BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, NA AV. DIOCESANO, 2360 - DOZE ANOS/MOSSORÓ/RN,

RN	09016500000196	ENILSON FERNANDES DO REGO - ME	21040	99	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI INFRINGIDO O DISPOSTO NO ARTIGO 78, INCISOS II E V, DO REGULAMENTO, DA LEI Nº8.918/94, APROVADO PELO DECRETO N 6.871/09, E PRATICADA A IN,FRA?AO EXARADA NO ARTIGO 99, INCISO I, DESTES MESMO DIPLOMA LEGAL, POR,TER PRODUZIDO E ENVASILHADO POLPA DE CAJA, MARCA KI-DO?URA, LOTE 005,,EM DESACORDO COM OS PADROES OFICIAIS DE IDENTIDADE E QUALIDADE (PIQ?S), DEFINIDOS NA INSTRU?AO NORMATIVA N 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 C/C,O DISPOSTO NA INSTRUCAO NORMATIVA N 37, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018, EM V,IRTUDE DAS QUANTIDADES RELATIVAS AS DETERMINA?OES DE ACIDEZ TOTAL E SO,LIDOS SOLUVEIS TEREM SE APRESENTADO ABAIXO DOS LIMITES MINIMOS EXIGIDO,S NA LEGISLACAO RETRO CITADA, A LUZ DO ESTAMPADO NO CERTIFICADO OFICIA,L DE ANALISE DE FISCALIZA?AO Nº 16558/19-PE, DE 17/09/2019, EMITIDO PEL,O LFDA/PE.
RN	03066662001710	STER BOM IND. E COM.LTDA	21040	1686	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FOI INFRINGIDO O DISPOSTO NO ARTIGO 11, INCISO IV, E PRATICADA A INFRA,?ÇO EXARADA NO ART. 99, INCISO IX, TODOS DO REGULAMENTO DA LEI Nº 8.91,8/1994, APROVADO PELO DECRETO Nº 6.871/09, POR: UTILIZAR ROTULO DO PRO,DUITO SUÇO DE TANGERINA, MARCA STERBOM, LOTE 134 1, EM DESCONFORMIDADE,COM A LEGISLA?AO VIGENTE, TENDO EM VISTA QUE A DENOMINA?AO DO PRODUTO,NÇO CONDIZ COM A OBSERVADA NO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGISTRO (RN-0,00260.7.0000005), QUAL SEJA: SUÇO DE TANGERINA, ALEM DE CAUSAR CONFUSA,O AO CONSUMIDOR, NAO SO PELA INCONFORMIDADE DETECTADA, MAS, TAMBEM, PE,LA PRESEN?A DA EXPRESSAO "POLPA DE FRUTA" LOCALIZADA ACIMA DA MARCA ST,ERBOM.
RN	24203366000126	CLIDENOR SANTANA DA SILVA - ME	21040	1494	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR PRODUTOS DE USO VETERINARIO, SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, EM ESTABELECIMENTO SEM REGISTRO NO MAPA,,INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 04 DO DECRETO 5.053, DE 22/04/2004 E SUAS ALTERA?OES, QUE REGULAMENTAM A FISCALIZA?AO DE PRODUTOS DE USO VETERIN
RN	07206816005427	M. DIAS BRANCO S. A. IND. COM. DE ALIMENTOS	21040	2304	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 54- DEIXAAR DE REGISTRAR, NA DOCUMENTA?AO FISCAL SOB N 000.27010,9, EMITIDA EM 29/07/2019 QUE ACOMPANHA O PRODUTO FARINHA DE TRIGO, MAR,CA COMERCAIAL " FINNA", AS INFORMA?OES OBRIGATORIAS, TAIS COMO: O NUME,RO DO DOCUMENTO DA CLASSIFICA?AO, AS ESPECIFICA?OES QUALITATIVAS DO PR,ODUTO, TAIS COMO: TIPO E A IDENTIFICA?AO DO LOTE.
RN	18804014000123	JORGE PEREZ OLIVA CUELLAR - ME	21040	2008	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI INFRINGIDO O DISPOSTO NO ARTIGO 11, I, III, IV E VII, E PRATICADA, A INFRA?ÇO PREVISTA NO ARTIGO 99, IX, TODOS PERTINENTES AO REGULAMENTO, DA LEI Nº 8.918/94, APROVADO PELO DECRETO Nº 6.871/09, POR: 1) UTILIZAR ROTULO DO PRODUTO CERVEJA PURO MALTE ESCURA, MARCA CAP STOUT, LOTE,44, EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLA?AO VIGENTE, TENDO EM VISTA QUE: A,) O NOME "CERVEJA ARTESANAL DE PIPA" NAO CONDIZ COM A RAZAO SOCIAL PERTINENTE AO NUMERO DO CNPJ INFORMADO NA EMBALAGEM; B) O NUMERO DE REGIS,TRO DO PRODUTO ESTA PRECEDIDO DA EXPRESSAO "REGISTRO NO MAPA...", CONT,RARIANDO O DISPOSTO NO ART. 29, CAPUT DA INSTRU?AO NORMATIVA Nº 72, DE, 16/11/2018; C) NAO CONSTA A DENOMINA?AO DO PRODUTO, DE ACORDO COM O P,REVISTO NO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGISTRO; D) NAO APRESENTA A EXPR,ESSÇO "INDUSTRIA BRASILEIRA", POR EXTENSO OU ABREVIADA; 2) UTILIZAR RO,TULO DO PRODUTO CERVEJA PURO MALTE ESCURA, MARCA CAP RED ALE, LOTE 44,, EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLA?AO VIGENTE, TENDO EM VISTA QUE: A) O, NOME "CERVEJA ARTESANAL DE PIPA" NAO CONDIZ COM A RAZAO SOCIAL PERTIN,ENTE AO NUMERO DO CNPJ INFORMADO NA EMBALAGEM; B) O NUMERO DE REGISTRO, DO PRODUTO ESTÇ PRECEDIDO DA EXPRESSAO "REG. MAPA...", CONTRARIANDO O, DISPOSTO NO ART. 29, CAPUT DA INSTRU?AO NORMATIVA Nº 72, DE 16/11/201,8, ALEM DO QUE NAO CONSTA A SIGLA DO ESTADO (RN) E O NUMERO ESTA INCOR,RETO; C) NAO APRESENTA A DENOMINA?AO DO PRODUTO, DE ACORDO COM O PREV,ISTO NO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGISTRO; D) NAO CONSTA A EXPRESSAO "INDUSTRIA BRASILEIRA", POR EXTENSO OU ABREVIADA.
RN	15528083000163	INDUSTRIA SERRANA DE ALIMENTOS LTDA	21040	1863	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FOI INFRINGIDO O DISPOSTO NO ARTIGO 84, PARAGRAFO 1§, E PRATICADA A IN,FRA?ÇO EXARADA NO ARTIGO 99, XI, AMBOS DO DECRETO N 6871/09, POR TER D,EIXADO DE ATENDER AO EXIGIDO NA INTIMA?AO Nº 027/2625/RN/2019, DE 27/0,6/2019, TENDO EM VISTA QUE SOMENTE FORAM SANADAS AS PENDENCIAS APONTAD,AS NOS ITENS 4.3, 4.17, 4.19, 5.3, 5.8 E 5.14, TODOS RELACIONADOS A LI,STA DE VERIFICA?AO N 021/2625/RN/2019, DE 27/06/2019.



RN	10704112000187	INDUSTRIA DE TEMPERO REGINA LTDA	21040	2064	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI INFRINGIDO O DISPOSTO NO ARTIGO 11, PARAGRAFO UNICO, DO REGULAMENTO DA LEI Nº 8.918/94, APROVADO PELO DECRETO Nº 6.971/09, E PRATICADA A INFRAÇÃO EXARADA NO ARTIGO 99, INCISO IX DESTA MESMO REGULAMENTO, POR: 1. UTILIZAR ROTULO DO PRODUTO VIANGRE DE ALCOOL AROMATIZADO COLORIDO, MARCA REGINA (MA?A), LOTE BJ-27, EM DESCONFOMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE, TENDO EM VISTA QUE O DESTAQUE DADO AO NOME "MACA", LOGO ABAIXO, DA MARCA, PODE INDUZIR O CONSUMIDOR AO ENGANO, CONFUNDINDO-O COM UM VINAGRE DE FRUTA, MESMO QUE NA ROTULAGEM EM PAUTA CONSTE A DENOMINACAO REGISTRADA JUNTO AO MAPA. CORROBORANDO COM O APONTADO ANTERIORMENTE, DESTACA-SE, TAMBEM, A DESPROPORCIONALIDADE DIMENSIONAL ENTRE ESTA E A PALAVRA "MACA"; 2. UTILIZAR ROTULO DO PRODUTO VINAGRE DE ALCOOL AROMATIZADO COLORIDO, MARCA REGINA (LIMAO), LOTE BJ-28, EM DESCONFOMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE, TENDO EM VISTA QUE O DESTAQUE DADO AO NOME "LIM,AO", LOGO ABAIXO DA MARCA, PODE INDUZIR O CONSUMIDOR AO ENGANO, CONFUN,DINDO-O COM UM VINAGRE DE FRUTA, MESMO QUE NA ROTULAGEM EM PAUTA CONST, E A DENOMINACAO REGISTRADA JUNTO AO MAPA. CORROBORANDO COM O APONTADO, ANTERIORMENTE, DESTACA-SE, TAMBEM, A DESPROPORCIONALIDADE DIMENSIONAL, ENTRE ESTA E A PALAVRA "LIMAO"; 3. UTILIZAR ROTULO DO PRODUTO VINAGRE, DE ALCOOL AROMATIZADO, MARCA REGINA (ALHO), LOTE BJ-24, EM DESCONFORMI, DADE COM A LEGISLACAO VIGENTE, TENDO EM VISTA QUE O DESTAQUE DADO AO N,OME "ALHO", LOGO ABAIXO DA MARCA, PODE INDUZIR O CONSUMIDOR AO ENGANO, , CONFUNDINDO-O COM UM VINAGRE DE VEGETAL, MESMO QUE NA ROTULGAEM EM PA,UTA CONSTE A DENOMINACAO REGISTRADA JUNTO AO MAPA. CORROBORANDO COM O,PONTADO ANTERIORMENTE, DESTACA-SE, TAMBEM, A DESPROPORCIONALIDADE DIME,NSIONAL ENTRE ESTA E A PALAVRA "ALHO";
RN	02216104000163	INDUSTRIAS BECKER LTDA	21040	877	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO REQUERER A RENOVA?AO DA LICEN?A PARA FUNCIONAMENTO DA INDUSTRIA DE,NTRO DO PRAZO LEGAL - INFRINGIU O DISPOSTO NO PARAGRAFO PRIMEIRO, DO A,RT 4 DO DECRETO 5053, DE 22 DE ABRIL DE 2004 E SUAS ALTERA?OES.
RN	10171142000175	VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA ME	21040	414	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI INFRINGIDO O DISPOSTO NO ART. 86 DO REGULAMENTO DA LEI N 8.918/94., APROVADO PELO DECRETO Nº 6.871/2009, E PRATICADA A INFRAÇÃO EXARADA NO, ART. 99, XVI DESTA MESMO REGULAMENTO, POR TER DEIXADO DE APRESENTAR A,O MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, NO PRAZO DETERMI,NADO, DECLARACAO DE PRODUCAO DAS BEBIDAS ELABORADAS NO ANO DE 2019, AS,SIM COMO O ESTOQUE EXISTENTE DESSES PRODUTOS NO FINAL DO ANO RETRO REF,ERENCIADO.
RO	12057737000120	SQM VITAS BRASIL, AGROIND. IMP. EXP. LTDA	21046	336	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N. BA 3199,5 10279-1, COM TEORES DE SEUS COMPONENTES FORA DOS LIMITES DE TOLERANC,IA ESTABELECIDOS EM RELACAO AS GARANTIAS REGISTRADAS, COM DEFICIENCIA,DA ORDEM DE 6.02 P.P. (23,15%) PARA N (TOTAL), APURADO ATRAVES DO CAP,N. 13315/19-PA, DE 17/02/2020.,ART. 76, INCISOS II E VII DO ANEXO DO DECRETO 4.954/2004, C/C ART. 20
RO	03853896006342	MARFRIG GLOBAL FOODS S. A.	21046	954	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSTATAR NA SALA DE DESOSSA A UTILIZACAO DE PRODUTOS COM PRAZO DE VAL,IDADE VENCIDO, A APOSICAO AOS PRODUTOS DE NOVAS DATAS DEPOIS DE EXPIRA,DO O PRAZO DE VALIDADE, ALEM DE APOSICAO DA DATA POSTERIOR A VERDADEIR,A DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVII, DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERACOES.
RO	09502005000197	SUPREMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	21046	142	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR O PRODUTO CRIA COM NIVEIS DE MANGANES E FERRO EM DESACORDO,COM OS NIVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO.
RO	05194398000168	BERNARDO ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.	21046	1800	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA	DEIXAR DE REGISTRAR NA DOCUMENTA?AO FISCAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO AS,INFORMA?AES OBRIGATàRIAS EXIGIDAS PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECU,µRIA E ABASTECIMENTO, RELATIVAS AO NêMERO COMPLETO DO DOCUMENTO DE CLA,SSIFICA?ÆO, AS ESPECIFICA?AES QUALITATIVAS DO PRODUTO E A IDENTIFICA?Æ,O DO LOTE, REFERENTE AOS PRODUTOS FEIJÆO PRAIA, CLASSE BRANCO, TIPO 2., EMB. 13/05/2016, MARCA BERNARDO; E FEIJÆO EXTRA, CLASSE CORES, TIPO 1., LOTE 019, MARCA BERNARDO, ACOMPANHADO DO DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA,FISCAL ELETRÔNICA DANFE Nº 000.132.911, SRIE 3, FOLHA 1/1, EMITIDA EM, 19/05/2016, APRESENTADA PELO ESTABELECIMENTO A. TOMASI CIA LTDA, CNPJ, Nº 07.554.169/0006-47, NO CUMPRIMENTO DO TERMO DE INTIMA?ÆO RO, SRIE, "A", Nº 070/2016.
RO	05788948000177	AGROPECUARIA RIO MACHADO E COMERCIO LTDA - SIF2310	21046	2657	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESULTADO DE ANALISE MICROBIOLOGICA FORA DOS PADROES PARA MESOFILOS AR,ERàBIOS VIAVEIS A 30C E COLIFORMES TOTAIS, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS,ARTIGOS 496-XVI, XXVI E XXVII E 497-VII DO DECRETO 9.013/17 E SUAS ALT,ERA?OES.

RO	03853896005370	MARFRIG GLOBAL FOODS S/A	21046	2861	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR RESULTADO FISICO-QUIMICO EM ANALISE DE PRODUTO "FARINHA, DE CARNE E OSSO DE BOVINO" PARA O ENSAIO FQ058 - LIPIDEOS, FORA DO PAD,RAO, INFRINGINDO O ARTIGO 322-D PARAGRAFO PRIMEIRO, ARTIGO 877, ARTIGO, 878, ITENS 1 E 5 E ARTIGO 896 DO DECRETO 30.691/1952 - RIISPOA.
RO	03853896005370	MARFRIG GLOBAL FOODS S/A	21046	1535	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AO ACOMPANHAR A ABERTURA DE UMA CAMARA DE RESFRIAMENTO DE CARCACAS NOT,OU-SE A PRESENCA DE CONDENSACAO, OXIDACAO, SUJIDADES, RACHADURAS, GRAN,DE QUANTIDADE DE AGUA RESIDUAL E A PRESENCA DE CONTAMINACAO GASTROINTE,STINAL NA REGIAO TORACICA EXTERNA DA MEIA-CARCACA, INFRINGINDO O DISPO,STO NO ARTIGO 496, INCISOS IX E XXVI DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERA?OES.
RO	09493761000105	CAFEIIRA BRUSTOLIN	21000	74162	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FABRICAR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL SEM REGISTRO JUNTO AO MAPA.
RO	84869593000117	VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA.	21046	3072	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA O CONSUMO OU PARA PROCESSAMENTO O PRODUTO AZEITE DE,OLIVA, MARCA VALE FERTIL - TIPO UNICO, LOTE 130317, FAB. 13/03/17, COM,VALIDADE ATE 13/03/18, EM DESCONFORMIDADE COM OS PADROES DE,CLASSIFICA?AO APLICAVEIS, CONFORME LAUDE DE ANALISE DE CLASSIFICA?AO,LACV NR. 0158/17, DE 09/06/2017/LANAGRO/RS, DESCLASSIFICADO POR NAO,ATENDER A UM OU MAIS LIMITES DE TOLERANCIA ESTABELECIDOS NO ANEXO III, CONFORME IN MAPA NR. 01/2012, ARTIGO 15, PARAGRAFO 1. FICARAM SUSPENSA,A COMERCIALIZA?AO DE 106 LITROS, NO ESTABELECIMENTO SUPERATACADO,CENTRONORTE, SITO A AV. DOS IMIGRANTES, NR. 5186 - BAIRRO MADEIRA-,CEP 76.821-302 - PORTO VELHO/RO. INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 73,DO DECRETO NR. 6268, DE 17/11/2007, C/C IN MAPA NR. 01/2012. REDA?AO D,ADA PELO TERMO ADITIVO (SEI 10695400).
RO	01257995000800	GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA SIF 3763	21046	383	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR LEITE EM PO INTEGRAL, FORA DO PADRAO DE QUALIDADE PARA ACIDEZ, TITULAVEL DE ACORDO COM OS PADROES FIXADOS EM LEGISLACAO, INFRINGINDO, O DISPOSTO NO ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO 9013/17 E SUAS ALTERA,COES.
RO	02916265004157	JBS S.A. - SIF 4149	21046	75	2013	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INSTALAR TUBULA?AO, BICOS DE ASPERSAO E SUPORTES, REFERENTES AO PR,OGRAMA/SISTEMA DE RESFRIAMENTO DE CARCA?AS DE BOVINOS, NAS 03 CAMARAS,DE RESFRIAMENTO, SEM A AUTORIZACAO DO DIPOA, INFRINGINDO O ARTIGO 63,,ARTIGO 879, PARAGRAFO UNICO DO DECRETO 30.691/1952 - RIISPOA.
RO	05903125000145	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	21046	409	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR MUDAS SEM INSCRICAO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS,- RENASEM, SENDO A IRREGULARIDADE OBSERVADA CONFORME TERMO DE FISCALIZ,ACAO 001, DE 14/02/2020,,INCISO I DO ART. 180 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711, DE 05/08/2003, APRO,VADO PELO DECRETO 5.153, DE 23/07/2004, C/C OS ITENS 4.1 E 5.1 DA INST
RO	84874726000658	KAEFER AVICULTURA LTDA - SIF 1606	21000	15237	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR DESVIO DOS PAR,ÂMETROS NO RESULTADO DE AN,ÁLISE, FÍSICO-Q,UÔMICO, DO PRODUTO PEITO SEM PELE E SEM OSSO IN NATURA, CONFORME COA-,N,º 02/2016 E REGISTRO LABORATORIAL N,º 00761/16, NOS C,ADIGOS (FQ-075 PR,OTEÔNA; FQ-081 RELA?ÇO DE UMIDADE/PROTEÔNA, E , FQ 090 - UMIDADE VOLAT,EIS) CONFORME LEGISLA?ÇO VIGENTE, INSTRU?ÇO NORMATIVA N,º9 DE MAIO DE 2,010(ANEXO II); E, OFÓCIO N,º117/GAB/DIPOA/SDA/2011 DE 27 DE JULHO DE 20,11". POR INFRINGIR O ARTIGO 878 E 879 DO DECRETO 30.691, COMBINADO COM, O ARTIGO 18 PARAGRAFO 6,º, ITEM II, DA LEI 8.078 DE 11 DE SETEMBRO DE
RO	84874726000658	KAEFER AVICULTURA LTDA - SIF 1606	21046	2839	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"POR UTILIZAR NA MANIPULA?ÇO DE ALIMENTOS, GELO E µGUA EM N,ÇO CONFORMI,DADE COM O PADR,ÇO DE POTABILIDADE, CONFORME CONSTATADO NO RESULTADO OF,ICIAL DE AN,ÁLISE MICROBIOL,ÓGICO NO PRODUTO GELO E µGUA, FORA DOS PADR,ES DA LEGISLA?ÇO VIGENTE, CONFORME ARTIGO 62 DO RIISPOA - REGULAMENTO,DE INSPE?ÇO INSPE?ÇO INDUSTRIAL E SANIT,URIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIM,AL, PORTARIA -MS N,º 2.914 DE 12/12/2011(FEDERAL). COAS- CERTIFICADO OF,ICIAL DE AN,ÁLISE DE µGUA, N,º 050/2016 REGISTRO LABORAT,ÁRIAL N,º 0052942.2, C,ADIGO M-08 CONTAGEM DE COLIFORMES; COA N,º 052/2016 REGISTRO LABORA, TORIAL N,º 00531559, C,ADIGO M-08 CONTAGEM DE COLIFORMES E M-10 CONTAGE,M DE ESCHERICHIA COLI, GELO COA N,º 054/2016 REGISTRO LABORAT,ÁRIO N,º 00,531561, C,ADIGO M-08 CONTAGEM DE COLIFORMES, ENVIADO AO LABORAT,ÁRIO MER,IEUX NUSTRISCIENCES MICROBIOL,ÓGICOS." POR INFRINGIR O ARTIGO 62 DO DE,CRETO 30.691, COMBINADO COM O ARTIGO 18 PARAGRAFO 6,º, ITEM II, DA LEI
RO	69252617000877	LATICINIOS TRES MARIAS IND E COM LTDA - SIF 3891	21046	3105	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DEFICIÊN,CIA DE IMPLANTA?ÆO DAS BOAS PR,ÁTICAS DE FABRICA?ÆO - BPF E N,ÆO, EST,µ IMPLANTANDO O PROGRAMA DE AN,ÁLISES DE PERIGOS E PONTOS CRÓTICOS,DE CONTROLE - APPCC,ÆO APROVADO PARA O FIM QUE SE DESTINA;ENTE (DECRE,º DA PORTARIA N,º368/97 MA, PORTARIA N,º 46/98 MA E ITENS 3.1.3.1 (TABEL,N,ÆO H,µ EVIDÊN,CIAS DA IMPLANTA?ÆO DO PROGRAMA DE COLETA A GRANEL E DE ED,QUALIDADE DA MATHRIA-PRIMA E N,ÆO COLETA DE AMOSTRAS DE TODOS OS PRODUT,ORES;

RO	04082624001551	IRMAOS GONCALVES COM. E IND. LTDA - SIF 2443	21046	3967	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZ FARINHA DE CARNE E OSSOS COM PRESENÇA DE SALMONELLA SPP, INFRINGINDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 327 E 496-IX E XVI DO DECRETO 9.013/17, E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM O ARTIGO 72, PARAGRAFO 2 DO ANEXO I
RO	07141937000398	FRIGORIFICO TANGARA LTDA	21046	2123	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIR O ARTIGO 876, PARAGRAFO UNICO, DO DECRETO 30.691/1952 - RIIS, POA, COMBINADO COM IN 34/2008, ARTIGO 50, PARAGRAFO 5 E IN 003/2000, P,OR APRESENTAR REINCIDENCIA DE NAO CONFORMIDADES DA SUPERVISAO 001/4267,/2015; POR TER EQUIPAMENTOS NA GRAXARIA DESTINADOS A ESTERELIZACAO SEM, INSTRUMENTOS DE MEDICAO; EQUIPAMENTO DE INSENSIBILIZACAO EM DESACORDO, COM A LEGISLACAO E PRESENÇA DE DIGESTORES SEM PREVIA PASSAGEM POR ESTE, RILIZADORES.
RO	01564597000160	FRIGOMIL FRIGORIFICO MIL LTDA-EPP	21046	1929	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUSENCIA DE CADASTRO DO ROTULO DE MIUDOS CONGELADOS DE BOVINO - FIGADO, NO SIGSIF E DIVERGENCIA NOS ROTULOS DOS PRODUTOS CARNE CONGELADA DE B,OVINO - DIAFRAGMA E LOMBINHO E OS QUE ESTAVAM CADASTRADOS NO SIGSIF, I,NFRINGINDO O ARTIGO 433; ARTIGO 442; ARTIGO 496, INCISO VII DO DECRETO, 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
RO	01564597000160	FRIGOMIL FRIGORIFICO MIL LTDA-EPP	21046	2462	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELA PRESENÇA DE UM SACO CONTENDO CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO, COM UMA ETIQUETA DESCRITO FILE, SENDO QUE O ESTABELECIMENTO NAO POSSUI, AREA DE DESOSSA E ESTA ETIQUETA NAO ESTAVA REGISTRADA NO SIGISF, INFR,INGINDO O ARTIGO 42, INCISO V; ARTIGO 442; ARTIGO 496, INCISO VI DO DE,CRETO 9.013/2017 - RIISPOA E SUAS ALTERACOES.
RO	21155793000198	JB DE SIQUEIRA INDUSTRIA DE FERTILIZANTES - ME	21046	364	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTABELECIMENTO NAO ENCAMINHOU AO ORGAO DE FISCALIZACAO DO MAPA, NO PR,AZO ESTABELECIDO PELA LEGISLACAO VIGENTE, OS RELATORIOS TRIMESTRAIS DE, PRODUCAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS REFERE,NTE AO I, II, III E IV TRIMESTRES DE 2019,ART. 24 E ART. 75, INCISO V, DO ANEXO DO DECRETO 4.954, DE 14/01/2004,
RO	05646631000287	FRUTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21046	890	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZ BEBIDA LACTEA FERMENTADA APRESENTANDO RESULTADOS FISICO-QUIMI,COS FORA DOS PADROES EXIGIDOS PARA O ENSAIO ACIDO SORBICO E/OU SORBATO,S, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 496, INCISO XVI DO DECRETO 9013/17, E SUAS ALTERACOES.
RO	98354558215	VERA LUCIA FERREIRA	21046	2502	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZ RA?AO ANIMAL SEM ESTAR DEVIDAMENTE CADASTRADO JUNTO AO MAPA.
RO	09502005000197	SUPREMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	21000	54289	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR O PRODUTO METIONINA 65 COM NIVEIS DE COBRE EM DESACORDO COM,AS GARANTIAS REGISTRADAS E DECLARADAS PARA O MESMO.
RR	20735895000110	POTENCIA AGRICOLA LTDA	21048	1246	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TER EM DEPOSITO E COMERCIALIZAR PRODUTOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS - SEM REGISTRO E SEM IDENTIFICA?AO REGULAR.
RS	84430800001708	COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS	21042	7246	2020	1ª INSTANCIA	ART. 496 INCISOS XII E XVI, ART. 497 INCISO VIII, ART. 508 INCISO III, E ART. 513 INCISOS VII POR: ELABORAR O PRODUTO "GORDURA CONGELADA DE,AVE (FRANGO)" EM DESACORDO COM O DISPOSTO NAS NORMAS VIGENTES (PORTARI,A 210/98), SEGUNDO A PORTARIA 210/98, EM SEU ANEXO II, ITEM 4.4.17 "A,GORDURA CAVITRIA E DE COBERTURA DA MOELA, PODER SER UTILIZADA PARA FIN,S COMESTVEIS, QUANDO RETIRADA DURANTE O PROCESSO DE EVISCERA?O, ANTES,DA RETIRADA E ABERTURA DA MOELA E AINDA SOB O MESMO TRATAMENTO DOS MID,OS COMESTVEIS". A EMPRESA REALIZAVA A RETIRADA DA GORDURA CAVITRIA NA,SALA DE EVISCERA?O, JUNTAMENTE COM A RETIRADA DOS MIDOS COMESTVEIS. AP,S A ETAPA DE REVISO, A GORDURA, ASSIM COMO OS MIDOS COMESTVEIS SEGUIAM, POR TUBULA?ES ESPECIFICAS PARA SEUS RESPECTIVOS CHILLERS. A INFRA?O DE,U-SE QUANDO FOI VERIFICADO IN LOCO POR ESTE SIF QUE A EMPRESA ALTEROU,O FLUXO DE PRODU?O DA GORDURA CAVITRIA, SEM AUTORIZA?O PRVIA DESTE SER,VI?O, PASSANDO A REALIZAR A RETIRADA DA GORDURA CAVITRIA NA SALA DE CO,RTES, EM SUBSTITUI?O AO PROCEDIMENTO FEITO NA SALA DE EVISCERA?O. PASS,ANDO A INFRINGIR O ITEM 4.4.17 DA PORTARIA 210/98 E OS ARTIGOS PREVIA,MENTE CITADOS. TRATAMENTO DOS MIDOS COMESTVEIS. QUANDO ESTE SI,E A EMPRESA ALTEROU O PROCESSO DE FABRICA?O DA GORDURA, PASSANDO A RET,IR-LA SOMENTE NA SALA DE CORTES, REALIZAMOS A VERIFICA?O DOCUMENTAL DO, REGISTRO DO PRODUTO E CONSTATAMOS A INFRA?O AO DISPOSTO NA NORMA.
RS	84430800001708	COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS	21042	10825	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONFORME COA N§ 27574/19-RS (SEI/MAPA N§ 8523135) EMITIDO PELO LANAGRO,/RS, NOS ENSAIOS DE AMOSTRAS DE CORTES CONGELADOS DE FRANGO - FILEZINH,O (SASSAMI), PRODUZIDOS PELA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA, CUJO USO DE EM,BALAGEM EST AUTORIZADO PELO MINISTRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB N§,0549/1661, COM DATA DE FABRICA?O DE 09/09/2019, COLETADOS NA PRPRIA EM,PRESA EM 09/09/2019 (SEI/MAPA N§ 8522970) E ANALISADOS NO LANAGRO/RS N,O DIA 16/09/2019, FOI OBTIDO COMO RESULTADO PARA O PARMETRO UMIDADE E

RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	1696	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PROCEDIMENTO SANITÁRIO OPERACIONAL - FLUXO: AO REALIZAR A VERIFICAÇÃO DA CORREÇÃO DO PROBLEMA REGISTRADO ANTERIORMENTE, EM 07/02/19 - S 01:45H, CONSTATOU-SE, NA LINHA 1 DA SALA DE EVISCERAÇÃO, A PERSISTÊNCIA DO ACÚMULO DAS CARCASSAS NÃO EVISCERADAS NA ESTEIRA APÓS O CORTA-PATAS, EM, 08/02/19 - S 07:48H. OBSERVAÇÃO: AÇÃO FISCAL: REDUÇÃO DA VELOCIDADE DE, ABATE DE 10.500 PARA 9.000 AVES/H AT O CONSERTO DO EQUIPAMENTO, POIS, O ACÚMULO PREJUDICA, SANITARIAMENTE, O FLUXO ADEQUADO DA PRODUÇÃO.
RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	4666	2019	2ª INSTANCIA	DURANTE A VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL REALIZADA PELO SIF 922 REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A MARÇO DE 2019 FORAM DETECTADAS AS SEGUINTE NÃO CONFORMIDADES: 1.1 - FOI ENTREGUE AO SIF, PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL, OS RELATÓRIOS DE ANÁLISE 156/19 (REFERENTE A MARÇO DE 2019), 155/19 (REFERENTE A FEVEREIRO DE 2019) E 080/19 (REFERENTE A JANEIRO/2019), REFERENTE -S ANÁLISES DE UMIDADE, PROTEÍNA E RELAÇÃO UMIDADE/PROTEÍNA EM CORTES DE FRANGO. EM TODOS OS MESES FORAM VERIFICADOS RESULTADOS NÃO CONFORMES DE UMIDADE E/OU EM RESULTADO DE PROTEÍNA E RELAÇÃO UMIDADE/PROTEÍNA EM DIFERENTES TIPOS DE CORTES. A EMPRESA APRESENTOU A PLANILHA IC_P_FU_172 - MONITORAMENTO DE TESTES LABORATORIAIS - TOMADA DE AMOSTRA, NA QUAL DESCRIBE AS AÇÕES CORRETIVAS E/OU PREVENTIVAS ADOTADAS, APRESENTANDO AS MESMAS SOMENTE SOBRE O PROCESSO, SEM APRESENTAR QUALQUER AÇÃO SOBRE OS PRODUTOS ENVOLVIDOS (RASTREABILIDADE, RECOLHIMENTO). A EMPRESA TAMBÉM NÃO ATENDE A AÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DESCRITA NO ITEM 20 DO 'MT_PF_U_015-16 - RESULTADOS LABORATORIAIS (MICROBIOLÓGICOS E FÍSICO-QUÍMICOS)', O QUAL APRESENTA A SEGUINTE INFORMAÇÃO: 'DESTINAR OS PRODUTOS DO REFERIDO LOTE PARA DOAÇÃO, CONSUMO INTERNO (REFEITÓRIO) OU UTILIZAÇÃO PARA PRODUTOS DE INDUSTRIALIZADOS OU CMS, CASO SEJAM VERIFICADOS NOS PARÂMETROS DE UMIDADE (%) ACIMA DO LIMITE SUPERIOR OU RELAÇÃO UMIDADE/PROTEÍNA ACIMA DO LIMITE SUPERIOR ASSOCIADA COM PROTEÍNA (%) ABAIXO DO LIMITE INFERIOR' E 1.2 - FOI ENTREGUE AO SIF O RELATÓRIO 050/19, REFERENTE A ANÁLISE EM CMS DE FRANGO REALIZADAS EM JANEIRO DE 2019, O QUAL APRESENTAVA RESULTADO NÃO CONFORME PARA 'C. PERFRINGENS' E A EMPRESA NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO QUE COMPROVASSE AS AÇÕES CORRETIVAS/PREVENTIVAS NOS PRODUTOS E NO PROCESSO, NEM DOCUMENTOS DE RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO DO REFERIDO PRODUTO. COM RELAÇÃO AO RELATÓRIO 140/19, REFERENTE - ANÁLISE EM CMS DE FRANGO REALIZADA EM MARÇO DE 2019, A EMPRESA, DETECTOU DESVIO, TENDO REALIZADO A RASTREABILIDADE, POR NÃO COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO PRODUTO, NEM QUALQUER DOCUMENTO
RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	11545	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NÃO ATENDIMENTO AOS PRAZOS EM VERIFICAÇÕES OFICIAIS DO ANO DE 2018, ASSIM COMO AS AÇÕES INEFICAZES PARA NÃO CONFORMIDADES EXAUSTIVAMENTE RELATADAS; EM RELAÇÃO -S NÃO CONFORMIDADES RECORRENTES E COM AÇÕES INEFICAZES ESTÃO OS ELEMENTOS: PROCEDIMENTO SANITÁRIO OPERACIONAL (PSO), BEM-ESTAR ANIMAL, PROCEDIMENTO PADRÃO DE HIGIENE OPERACIONAL (PPHO) E RESPALDO PARA CERTIFICAÇÃO OFICIAL. NO ELEMENTO RESPALDO PARA CERTIFICAÇÃO E, ENCONTRAMOS INÚMeros ERROS NA DOCUMENTAÇÃO, EM LEVANTAMENTO DO PERÍODO, DE 18/09/18 A 18/10/18 MAIS DE CEM CERTIFICADOS FORAM REPROVADOS POR DIVERSOS MOTIVOS (EXEMPLO EM ANEXO), ALÉM DISSO, DIARIAMENTE O SIF LOCAL RECEBE PAPELETAS DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE ENTREPÓSOS QUE APONTAM DIVERGÊNCIAS (EXEMPLOS EM ANEXO). A PRÓPRIA EMPRESA NOS ÚLTIMOS DIAS SOLICITOU AO SIF LOCAL A ABERTURA DE DEZENAS DE VEÍCULOS QUE JÁ ESTAVAM LACRADOS (EXEMPLOS EM ANEXO), ALGUNS COM CERTIFICADO EMITIDO, COMO MOTIVO, APONTAM DIFERENÇAS DE PESO OU EQUIVOCO NO CARREGAMENTO DE PRODUTOS, COMO CONSEQUÊNCIA, VERIFICAMOS CARGAS RETIDAS NO PUNTO POR PERÍODO, S Prolongados (SUPERIORES A 15 DIAS)
RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	7794	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NO DIA 02 DE JULHO DE 2019 -S 11 HORAS E 29 MINUTOS NO SETOR DE ESCALDAGEM/DEPENAGEM FOI CONSTATADO QUE A VELOCIDADE DA LINHA 01 ESTAVA ACIMA DA APROVADA, QUE 10.000 AVES/HORA POR LINHA E A EMPRESA ESTAVA ABATENDO 11.520 AVES/HORA; A LINHA 02 NÃO FOI POSSÍVEL DETERMINAR DEVIDO A ALTA VELOCIDADE, MINUTOS APÓS NO SETOR DE EVISCERAÇÃO AO TENTAR VERIFICAR NOVAMENTE A VELOCIDADE DA LINHA 02 A MESMA FOI PARALISADA, POR CAUSA DESCONHECIDA

RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	10347	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ÀS 05:03H DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2019, DURANTE A REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO 'POST-MORTEM' DA PR-INSPEÇÃO NA LINHA 2, FOI VERIFICADA A PRESENÇA DE ELEVADO NÚMERO DE AVES NÃO SANGRADAS E AVES MAL SANGRADAS, COM CORTES LATERALIZADOS, SEM SECÇÃO TOTAL DOS VASOS, OUTRAS, COM CORTE NA REGIÃO INFERIOR DO BICO E OUTRAS FACE MUTILADA SEM SECÇÃO DOS VASOS, SENDO CONTABILIZADO UM TOTAL DE 50 AVES NO CARRINHO DE CONDENADOS NO MOMENTO DA VERIFICAÇÃO. AÇÃO FISCAL: ABATE FOI INTERROMPIDO, ATÉ QUE O SUPERVISOR DO SETOR E O COORDENADOR DE PRODUÇÃO FOSSEM LOCALIZADOS E CIENTIFICADOS DO OCORRIDO E ADOTASSEM MEDIDAS PARA CORREÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE. APÓS, O ABATE OCORREU COM VELOCIDADE REDUZIDA ATÉ REALIZAÇÃO DE NOVA AVALIAÇÃO DO PROCESSO E CONSTATAÇÃO DE RETORNO À CONFORMIDADE
RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	8318	2020	1ª INSTANCIA	POR DESRESPEITAR OS PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL CONFORME SEGUE O RELATO. 2. FOI VERIFICADA A PRESENÇA DE UM FRANGO, J MORTO, DENTRO DE UMA CAIXA DE TRANSPORTE EM CAMINHO PARA RETORNO A GRANJA. ESTA AVE NÃO FOI PENDURADA NA NREA, FICANDO REMANESCENTE DENTRO DA CAIXA DE TRANSPORTE, E PROVAVELMENTE MORREU DURANTE O PROCESSO DE LAVAGEM DA CAIXA DE TRANSPORTE, QUE REALIZADA COM PASSAGEM EM TANQUE DE PR ENXAGUE COM GUA QUENTE E PRODUTOS QUÍMICOS, NA ETAPA COM DETERGENTE, NA LAVAGEM EM MÁQUINA, DE LAVAR GAIOLAS COM GUA SOB PRESSÃO E SANITIZAÇÃO.
RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	13829	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO REALIZAR MONITORAMENTO PR OPERACIONAL DE LIBERAÇÃO PARA INÍCIO DOS TRABALHOS DE ABATE DO DIA 20/11/2019, CONFORME VERIFICADO DURANTE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE 'ANTE-MORTEM' E 'POST-MORTEM' DESTA DATA, E REGISTRADO EM VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 34. DEMONSTRANDO INCONSISTÊNCIA DO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DE HIGIENE
RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	4410	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019, DURANTE VERIFICAÇÃO OFICIAL Nº 015/SIF922/19 (VO (7005765); FOTOS (7005670)), CONSTATAMOS VÁRIAS UNIDADES DE INSPEÇÃO COM HIGIENIZAÇÃO PR OPERACIONAL PRECIPUA, TRATAVA-SE, DE UMA SEGUNDA-FEIRA, ONDE NA SEXTA-FEIRA HOUVE ABATE DE LOTE COM PRESENÇA DE 'SALMONELLA' SPP. A CAMPO, CONTRARIANDO O ITEM 17 DO MT_PFU_0,15-16 QUE DESCREVE QUE REALIZA HIGIENIZAÇÃO PESADA APÓS ABATE DESTES LOTES. AÇÃO FISCAL: INTERDIÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO, INFRINGINDO O ARTIGOS 54 E 496, INCISOS IV, IX E XXVII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O ITEM 3 DO ANEXO III DA PORTARIA Nº 210, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998,;

RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	2527	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>1) AO PRIMEIRO DIA DO MS DE MARÇO DE 2019, S 18:18H, FOI IDENTIFICADO UM PALLET DE PRODUTOS CORTES CONGELADO DE FRANGO - COXAS COM SOBRECXA,S, RTULO 0007/922, COM DESTINO CHINA, NO INTERIOR DO CONTAINER MORU 1.32869-2, COM TEMPERATURA VARIANDO ENTRE -13,4ºC E -17,4ºC, SENDO A TEMPERATURA INFORMADA NO RTULO DE -18ºC. AFO FISCAL: PALLET FOI DESCARR, GADO E ENCAMINHADO PARA REFORÇO DE FRIO. 2) NO FINAL DO SEGUNDO TURNO, DO DIA 22/01/2019 PARA O DIA 23/01/2019, S 00:08H, FOI IDENTIFICADO UM, ACMULO DE FRANGOS EM TODA A EXTENSO DA ESTEIRA DE REPENDURA LOCALIZAD, A APS O CHILLER 04 (FOTOS ANEXAS). OS FRANGOS APRESENTAVAM TEMPERATURA, S VARIANDO ENTRE 6,2ºC E 8,4ºC. EM RESPOSTA VERIFICAFO OFICIAL DOS EL,EMENTOS DE CONTROLE 004/SIF 922/2019, A EMPRESA PROPE EM SEU PLANO DE, AFO A SEGREGAFO DO PRODUTO (PNC 083/2019) E COLETA DE AMOSTRAS PARA AN, LISE MICROBIOLGICA. O LAUDO DE ANLISE FOI ENTREGUE AO SIF EM 28/02/201,9 (ANEXO), SENDO IDENTIFICADO QUE A DATA E HORA DA COLETA INFORMADAS N, O LAUDO (22/01/2019 ENTRE 20:22H E 20:40H) ERAM ANTERIORES AO HORRIO D, A IDENTIFICAFO DA NO CONFORMIDADE, LEVANDO A CONCLUIR QUE OS PRODUTOS, COLETADOS NO CORRESPONDIAM AO PRODUTO BLOQUEADO. FOI SOLICITADO EMPRE, SA QUE VERIFICASSE AS INFORMAFOES DO LAUDO E A EMPRESA REAFIRMOU QUE OS, PRODUTOS AMOSTRADOS SO REFERENTES AO PRODUTO SEGREGADO. CONTUDO, O RE, GISTRO AUDITVEL APRESENTADO NO PERMITE GARANTIR COM EXATIDO QUE O PROD, UTO COLETADO CORRESPONDE AO PRODUTO EM QUE A NO CONFORMIDADE FOI IDENT, IFICADA. SEGUE ANEXO PLANO DE AFO APRESENTADO PELA EMPRESA EM RESPOSTA, VERIFICAFO OFICIAL DO ELEMENTO DE CONTROLE 004/SIF 922/2019 COMO ELE, MENTO DE CONVICOFO. 3.1) NO RESOLUFO DOS VAZAMENTOS DE EQUIPAMENTOS E A, CMULO DE GUA EM DIVERSOS PONTOS NA SALA DE EVISCERAFO, PRINCIPALMENTE NA REGIO ENTRE AS LINHAS 01 E 02. A NO CONFORMIDADE FOI RELATADA EM DI, VERSAS VERIFICAFOES OFICIAIS (EX: 030/SIF 922/2018, 033/SIF 922/2018 E, 001/SIF 922/2019), MAS AS MEDIDAS PREVENTIVA E CORRETIVAS PROPOSTAS NO, FORAM CAPAZES DE CORRIGIR A NO CONFORMIDADE DE FORMA DEFINITIVA; 3.2), NO ATENDIMENTO DO PRAZO PROPOSTO PARA CORREFO DAS NO CONFORMIDADES</p>
RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	13308	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>POR S 22:07H DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019, DURANTE REALIZAFO DA VERIF, ICAFO DA INSPEFO 'POST-MORTEM' DA PR-INSPEFO DA LINHA 02, FOI VERIF, ICA, DA A PRESENFA DE ELEVADO NMERO DE AVES NO SANGRADAS, SENDO CONTABILIZA, DO UM TOTAL DE 108 AVES. AFO FISCAL: ABATE FOI INTERROMPIDO AT QUE O S, UPERVISOR DO SETOR E O COORDENADOR DE PRODUFO FOSSEM LOCALIZADOS E CIE, NTIFICADOS DO OCORRIDO E DOTASSEM AS MEDIDAS PARA CORREFO DA NO CONFOR, MIDADE. APS, O ABATE OCORREU EM VELOCIDADE REDUZIDA AT NOVA AVALIAFO D, O PROCESSO E CONSTATAFO DO RETORNO CONFORMIDADE. SITUAFO SEMELHANTE F, OI VERIFICADA EM 06/09/2019, TENDO SIDO LAVRADO O AUTO DE INFRAFO 011/, 5138/2019, O QUAL ENCONTRA-SE INSERIDO NO PROCESSO SEI NFO 21042.010347./2019-62</p>
RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	12753	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>DURANTE AUDITORIA REALIZADA EM AGOSTO DE 2019 (PROCESSO SEI NFO 21000.0.44204/2019-41), FOI CONSTATADO O USO DE EQUIPAMENTO PARA APLICAFO DE E, NERGIA ELTRICA NAS AVES APS A ETAPA DE SANGRIA, SEM CONHECIMENTO E APR, OVAFO PRVIA DO SERVIFO DE INSPEFO FEDERAL. COMO PARTE DAS MEDIDAS CORR, ETIVAS PROPOSTAS PELA EMPRESA APRESENTOU OFICIO NFO 01065/2019 (8816141.) ANEXADO AO PROCESSO SEI NFO 21042.012251/2019-39</p>



RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	9113	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. POR: AOS 02 DIAS DO MS DE AGOSTO DE 2019, DURANTE REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO FOI VERIFICADA DEFICIÊNCIA DA HIGIENIZAÇÃO PR-OPERACIONAL DA SALA DE EVISCERAÇÃO, APS LIBERAÇÃO DO SETOR, PELO CONTROLE DE QUALIDADE. A MESMA NO CONFORMIDADE J HAVIA SIDO RELATADA EM VERIFICAÇÃO OFICIAL ANTERIOR (VERIFICAÇÃO OFICIAL Nº 024/SIF 922./2019 (SEI 8111488)), APRESENTANDO REINCIDÊNCIA. NO DIA 08/08/2019, DURANTE A CONTINUAÇÃO DA VERIFICAÇÃO OFICIAL, TAMBÉM FOI CONSTATADA DEFICIÊNCIA NA HIGIENIZAÇÃO PR-OPERACIONAL NOS SETORES: ESCALDAGEM, ESCALDAGEM DE PS, SALA DE CORTES; SPC (SISTEMA DE PESAGEM CONTINUA) E NO SETOR DE MÍDOS. A EMPRESA APRESENTA REINCIDÊNCIA DE DEFICIÊNCIA NA HIGIENIZAÇÃO PR-OPERACIONAL, J TENDO SIDO AUTUADA PELO MESMO MOTIVO (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/CIF 0981/19 - PROCESSO SEI Nº 21042.004173/2019-07; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/CIF 0981/19 - PROCESSO SEI Nº 21042.004410/2019-21; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/CIF 0981/19 - PROCESSO SEI Nº 21042.005545/2019-12). AÇÃO FISCAL: SUSPENSO DA ATIVIDADE NO SETOR ENVOLVIDO (TERMO DE SUSPENSO Nº 009/5138/2019 (SEI 8107314)) E LIBERAÇÃO DO ABATE SOMENTE APS NOVA HIGIENIZAÇÃO. SEGUEM FOTOS (SEI 8107337), O TERMO DE SUSPENSO Nº 009/5138./2019 (SEI 8107314) E VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 024/SIF 922/2019 (SEI 8111488) COMO ELEMENTOS DE CONVICÇÃO. 2. POR: NO DIA 08/08/2019, DURANTE A INSPEÇÃO 'POST MORTEM', FOI VERIFICADO UM ELEMENTO NÚMERO DE CARCENAS DESVIADAS PARA O DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO FINAL (DIF) POR DIVERSAS CAUSAS, PRINCIPALMENTE DEVIDO CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL, M EVISCERAÇÃO E CELULITE, SENDO, PORTANTO SOLICITADA A REDUÇÃO DE VELOCIDADE DE ABATE NA LINHA 01 (ABATE DE FRANGOS GRILLER) PARA 6.000 AVES/H. CONTUDO, ÀS 5:55H, FOI VERIFICADO QUE A EMPRESA AUMENTOU A VELOCIDADE DA REFERIDA LINHA PARA 7.000 AVES/H SEM AUTORIZAÇÃO DO SIF, SENDO QUE O DIF AINDA ENCONTRAVA-SE LOTADO (FOTO ANEXA (SEI 8107345))
RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	5669	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CONSTATAÇÃO DO VALOR DE 7,2%, SUPERIOR AO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 6% NO PRODUTO CARNE CONGELADA DE FRANGO COM OSSO - NOME COMERCIAL: FRIZZEN CHICKEN GRILLER - FRANGO CONGELADO (SEM MÍDOS), PARA O PARÂMETRO D, RIPPING TEST, CONFORME CONSTA NO COA 20201/20-RS, EMITIDO PELO LFDA-RS
RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	7072	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DESRESPEITAR OS PRECEITOS DE BEM ESTAR ANIMAL CONFORME SEGUE O RELATO. A EMPRESA NÃO REALIZOU O DESNUCAMENTO CERVICAL DAS AVES QUE CHEGAR, AM AO ABATEDOURO AGONIZANTES OU QUASE MORTAS. O ESTABELECIMENTO NÃO ADOPTOU MEDIDAS PARA EVITAR MAUS TRATOS AOS ANIMAIS E NÃO APLICOU ATESTOS VISANDO O BEM-ESTAR ANIMAL DESTAS AVES. FORAM ENCONTRADAS AVES AGONIZANDO NA ENTRADA DA FFA CONFORME VÍDEO ANEXO (11436238). FATO OCORRIDO ENTRE 08 E 09 HORAS DO DIA 30/07/2020. FATO REINCIDENTE CONFORME REGISTRADO NA VOECE 012/922/2020 OCORRIDO NOS DIAS 13 E 15 DE JULHO DE 2020
RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	6374	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	
RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	9183	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. POR: NO DIA 02/08/2019 NO PRIMEIRO TURNO DE ABATE DURANTE O EXAME 'ANTE MORTEM' VERIFICOU-SE AVES COM HIPOTERMIA E MORTALIDADE ELEVADA, O DIA ESTAVA FRIO E CHUVOSO E OS CAMINHOS ESTAVAM SEM PROTEÇÃO APROPRIADA. O SIF LOCAL J REGISTROU A MESMA NO CONFORMIDADE EM VERIFICAÇÃO OFICIAL 021/SIF922/19 (8196688). 2. POR: CONTAINER MSWU 909459-0 COM DESTINO FRICA DO SUL, INICIOU CARREGAMENTO NA EMPRESA JBS AVES LTDA., SOB SIF 922 NO DIA 25.07.19 ÀS 02:56 (8197634), POR FALTA DE PRODUTO A EMPRESA DEIXOU O MESMO INCOMPLETO NO PTIO AT O DIA 07/08/19 (13 DIAS PARA UM PRODUTO QUE IRIA À ESTOCAGEM DA SAFRIO EM SC). O SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL LOCAL RELATOU NO CONFORMIDADES SIMILARES NAS VERIFICAÇÕES OFICIAIS Nº 023/SIF922/19 (8195679) E 024/SIF922/19 (8196652) (8196669), EM RAZO DA DEMORA EM GERAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CERTIFICAÇÃO POIS OS VEÍCULOS PERMANECERAM NO PTIO CARREGADOS POR VÁRIOS DIAS, ONDE NEM TODAS ESTO AGUARDANDO LAUDOS COMO PREVISTO OFÍCIO Nº 3/2019/DIPOA/SDA/MAPA (PROCESSO SEI Nº 21000.052524/2018-93), E SIM CONFIGURANDO ESTOCAGEM NO PTIO DA EMPRESA. AÇÃO FISCAL: CONTAINER MSWU 909459-0 FOI DESCAR

RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	8568	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>1. POR NO DIA 12/07/2019 O SERVIDOR DO MAPA RAFAEL BARRIQUELLO ESTEVE, PRESTANDO APOIO JUNTO AO SIF 922, EM RAZO DE FRIAS DE SERVIDOR AQUI LO, TADO, E QUANDO ESTAVA COORDENANDO OS TRABALHOS DE INSPEÇÃO 'POST MORTEM,' NO INICIO DO SEGUNDO TURNO, SOLICITOU A REDUÇÃO DA VELOCIDADE AO COORDENADOR, COM A FINALIDADE DE ADEQUAR A VELOCIDADE AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS, QUANDO FOI CONTESTADO E NÃO ATENDIDO (ANEXO RELATO DO SERVIDOR); SOMADO ISSO, NO DIA 10/07/2019 A SERVIDORA VIRGINIA GERMANI, QUE TAMBÉM ESTAVA PRESTANDO APOIO AO SIF 922, FOI CONTESTADA RESPONDIVAMENTE PELO MESMO FUNCIONÁRIO DA EMPRESA (EM ANEXO RELATO DA SERVIDORA); 2. POR NOS DIAS 23/07/19 E 24/07/2019 VERIFICAMOS NO INICIO DAS ATIVIDADES DO PRIMEIRO TURNO UM GRANDE ACUMULO DE PRODUTOS NAS ANTECÂMARAS DO SETOR DE EXPEDIENTE, INCLUSIVE COM VÁRIOS PRODUTOS COM TEMPERATURA ACIMA DOS PADRÕES (-1,8°C CONFORME ROTULAGEM) EM RAZO DO ARMAZENADO INADEQUADO, ALM DISSO, VERIFICOU-SE QUE A CÂMARA DE ESTOCAGEM ESTAVA COM ESTOQUE ACIMA DA SUA CAPACIDADE, COM DEZENAS DE PALLETS DE PRODUTOS CONGELADOS NO CORREDOR. AÇÃO FISCAL: TERMO DE APREENSO PARA PRODUTOS COM TEMPERATURA FORA DO PADRÃO IDENTIFICADOS PELA AFFA E SUSPENSO DO ABATE ATÉ AS CORRETIVAS POR, PARTE DA EMPRESA</p>
RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	14163	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>2. POR PRESENÇA DE PRODUTOS COM TEMPERATURA INADEQUADA NA REA DE PALETIZAÇÃO: 1 PALETE DE CORTES CONGELADOS DE FRANGO - ASAS - RTULO 0007/922, - DATAS DE PRODUÇÃO 15/11/2019 E 18/11/19 - TEMPERATURA -9,5°C E CONGELADOS DE FRANGO - DORSO - RTULO 0379/922 - DATA DE PRODUÇÃO 23/11/2019 - TEMPERATURA -16,7°C, SENDO QUE A TEMPERATURA NA ROTULAGEM DE -18°C, BEM COMO PRESENÇA DE 1 (UM) PALLET DE CORTES CONGELADOS DE FRANGO -, MEIO PEITO SEM OSSO, SEM PELE, SEM FILEZINHO CARREGADO NA CARRETA IKI, 5610, RTULO 0375/922, DATAS DE PRODUÇÃO 22/11/2019, 23/11/2019, 25/11/2019 E 26/11/2019, COM TEMPERATURA -12,3°C, SENDO QUE A TEMPERATURA NA ROTULAGEM DE -18°C. FOI ENTREGUE AO SIF OS COMPROVANTES DE BLOQUEIO DOS PALETES (PNC 1779/2019; PNC 1720/2019 E PNC 1781/2019) E LAVRADO, SENDO A EMPRESA IDENTIFICADA EM 27/11/2019. EM 27/11/2017 A EMPRESA APRESENTOU AO SIF 922 O OFÍCIO 01373/2019, INFORMANDO QUE FIZERAM UM NOVO LEVANTAMENTO, SENDO QUE 42 CONTAINERS INFORMADOS NO E-MAIL ENVIADO EM 20/11/2019 JÁ HAVIAM SIDO EXPEDIDOS E QUE ATRAVÉS DO NOVO RELATÓRIO EXISTIAM 104 CONTAINERS NO PTIO. ANALISANDO A LISTA APRESENTADA PODE-SE DETECTAR A PRESENÇA DE CONTAINERS CARREGADOS COM PRODUTOS BLOQUEADOS PELO SIF SEM QUE TENHA SIDO COMUNICADO, AUTORIZADO E ACOMPANHADO PELO SIF LOCAL. CONSTATA-SE TAMBÉM A MANUTENÇÃO DE PRODUTOS ESTOCADOS EM CONTAINER NO PTIO POR VÁRIOS DIAS, SENDO QUE NEM TODOS ESTÃO NA CONDIÇÃO DE 'A GUARDANDO LAUDO', COMO PREVISTO NO OFÍCIO Nº 3/2019/DIPOA/DAS/MAPA (PRO.CESSO SEI Nº 21000.052524/2019-93) E EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA QUE DESCREVE QUE O VEÍCULO AGUARDE E NO PTIO POR NO MÁXIMO 4 DIAS E VEÍCULOS AGUARDANDO LAUDO DE ANÁLISE NÃO ULTRAPASSE O LIMITE DE 12 DIAS NO PTIO (MT_PFU_035-10 - PG 12/18). TALS EVIDÊNCIAS DEMONSTRAM QUE A EMPRESA EST UTILIZANDO OS CONTAINERS NO PTIO PARA ESTOCAGEM DE PRODUTOS.</p>

RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	13893	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE A VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL REALIZADA PELO SIF 922, REFERENTE AOS MESES DE JULHO A SETEMBRO DE 2019, FORAM CONSTATADAS AS SEGUINTESS NO CONFORMIDADES: A) APRESENTAR FALHA NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA, POR NÃO ATENDIMENTO DA AMOSTRAGEM/FREQÜENCIA CONFORME DESCRITO NOS REFERIDOS PROGRAMAS. TAIS DEFICIÊNCIAS ESTÃO APONTADAS NOS ÍTENS 01.2; 01.3; 04.5; 14.4 DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL 004/SIF922/2019; B) NÃO APRESENTAR REGISTROS AUDITIVOS PARA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL CONFORME SOLICITADO PELO SIF, CONFORME APONTADO NOS ÍTENS 01.1; 04.4; 09.2; 11.3 DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL 004/SIF922/2019; C) REGISTRO DE RESULTADOS COMO CONFORME, QUANDO NA REALIDADE ESTÃO NÃO CONFORMES, NÃO ADOTANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS/PREVENTIVAS PARA ADEQUAÇÃO DO PROBLEMA OU IDENTIFICAÇÃO, POR PARTE DO MONITOR, DA NÃO CONFORMIDADE SEM, NÃO ENTANTO, REGISTRAR AS MEDIDAS CORRETIVAS/PREVENTIVAS ADOTADAS, CONFORME DESCRITO NOS ÍTENS 01.1; 04.6; 09.2; 09.3; 10.1 DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL 004/SIF922/2019; D) PREENCHIMENTO DEFICIENTE DAS PLANILHAS DE AUTOCONTROLE, CONFORME APONTADO NOS ÍTENS 11.2 E 11.3 DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL 004/SIF922/2019; E) APRESENTAÇÃO DE PLANILHAS DE AVALIAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE GUA DOS SISTEMAS DE PR-RESFRIAMENTO DOS CHILLERS COM RESULTADOS CONFORMES, MAS, AO SE REALIZAR O CLCULO DE VAZO A PARTIR DOS DADOS FORNECIDOS PELA EMPRESA NAS PLANILHAS DE AUTOCONTROLE CONSTATA-SE QUE OS CLCULOS ESTÃO INCORRETOS E QUE A VAZO REAL NÃO ATENDE AO PRECONIZADO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ALM DISSO, O NÚMERO DE CARCAÇAS CONFORME INFORMADO NAS REFERIDAS PLANILHAS DEMONSTRA QUE A EMPRESA ESTÁ ABATENDO ACIMA DA SUA CAPACIDADE, (HORA (10.000 AVES/H), CONFORME DESCRITO NO ITEM 11.1 DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL 004/SIF922/2019. A EMPRESA JÁ FOI AUTUADA POR DEFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE NOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 003/5.138/2019 (PROCESSO SEI Nº 21042.004666/2019-39) E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0,10/5138/2019 (PROCESSO SEI Nº 21042.010249/2019-25), APRESENTANDO, POR TANTO, REINCIDÊNCIA
RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	10249	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR: DURANTE A VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DO PERODO DE ABRIL A JUNHO DE 2019, FORAM IDENTIFICADAS AS SEGUINTESS NO CONFORMIDADES: 1.1) NÃO REALIZAR, MONITORAMENTO NA FREQÜENCIA E/OU AMOSTRAGEM CONFORME DESCRITO NOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE (ÍTENS 02.1, 02.2, 05.1, 08.3, 10.6 E 11.1 DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL 003/SIF 922/2019); 1.2) APRESENTAÇÃO DE PLANILHAS DE AUTOCONTROLE COM INFORMAÇÕES INCOERENTES E IMPRECISAS, POIS EM UM MESMO PERODO O MONITOR DO CONTROLE DE QUALIDADE DO 2º TURNO APONTOU NÃO CONFORMIDADE NA VAZO DO CHUVEIRO FINAL DA LINHA 02, ATRIBUDA A DEFEITO NO HIDRÔMETRO, SENDO QUE O MONITOR DO CONTROLE DE QUALIDADE DO 1º TURNO, DURANTE ESSE MESMO PERODO, NÃO IDENTIFICOU A NÃO CONFORMIDADE, APRESENTANDO, INCLUSIVE, RESULTADOS DENTRO DO PADRÃO (ITEM 06.2 DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL 003/SIF 922/2019); 1.3) IDENTIFICAÇÃO DE RESULTADOS NÃO CONFORMES EM LAUDOS DE ANÁLISES DE UMIDADE, PROTENA E RELAÇÃO UMIDADE/PROTENA, EM CORTES DE FRANGO E DURANTE MONITORAMENTO DE TEMPERATURAS EXECUTADO, PELA EMPRESA, MAS A EMPRESA NÃO FOI CAPAZ DE APRESENTAR REGISTROS AUDITIVOS DE ARES SOBRE O PRODUTO E/OU PROCESSO (ÍTENS 06.1, 06.4, 08.2, 08.3 E 10.2 DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL 003/SIF 922/2019). A MESMA NÃO CONFORMIDADE JÁ HAVIA SIDO RELATADA NA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL 002/SIF 922/2019, SENDO A EMPRESA, SIDO AUTUADA ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO 003/5138/2019 (PROCESSO SEI Nº 21042.004666/2019-39), OCORRENDO REINCIDÊNCIA DA MESMA. 2. 2.1) NÃO ATENDIMENTO DO PRAZO PROPOSTO NO ITEM 6.2 DA VERIFICAÇÃO OFICIAL 009/SIF 922/2019 EM 'MEDIDA PREVENTIVA PROPOSTA OU REALIZADA'. A MESMA NÃO CONFORMIDADE REFERENTE ACUMULO DE CORTES NAS ESTEIRAS DO DIF E NAS ESTEIRAS QUE CONDUZEM OS CORTES PARA O CHILLER DE CORTES CONDICIONAIS DO DIF APÓS INTERVALO DE ALMOÇO FOI VERIFICADA NOVAMENTE EM 2,4/06/2019, SENDO RELATADA NA VERIFICAÇÃO OFICIAL 023/SIF 922/2019 (ITEM, 06.2), SENDO QUE A EMPRESA APRESENTOU PLANO DE AÇÃO ESTENDENDO O PRAZO, EM 2 (DOIS) MESES PARA ADEQUAÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE SEM APRESENTAR QUALQUER JUSTIFICATIVA. O NOVO PRAZO NÃO FOI ACEITO, CONFORME E-MAIL ENVIADO EMPRESA EM 15/07/2019 (ANEXO). MESMO APÓS O E-MAIL A EMPRESA NÃO APRESENTOU JUSTIFICATIVA PARA A

RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	13418	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR NO ADOTAR MEDIDAS CORRETIVAS EFICAZES PARA SANAR NO CONFORMIDADE,ES APONTADAS PELO SIF EM VERIFICA?ES NI 2/2017. VERIFICADO EM ABATE DO, DIA 04/11/2017 A PRESEN?A DE GOTEJAMENTO DE GUA SOBRE A LINHA DE ABAT,E 01 (FRANGO GRILLER) HORRIO 11:25 AT 12:25. APLICADO TERMO DE APREENS,O CAUTELAR 006/CIF 3704/2019. 2) POR NO ADOTAR MEDIDAS CORRETIVAS EFIC,AZES PARA SANAR NO CONFORMIDADES APONTADAS PELO SIF EM VERIFICA?ES NI,2/2017. VERIFICADO EM ABATE DO DIA 05/11/2017 A PRESEN?A DE GOTEJAMENT,O DE GUA SOBRE A LINHA DE ABATE 02 (FRANGO PESADO) S 4 HORAS. INTERRUP,?O IMEDIATA DO ABATE PELO SIF PARA ADO?O DE MEDIDA PALIATIVA/CORRETIVA,. 3) POR NO ADOTAR MEDIDAS CORRETIVAS EFICAZES PARA SANAR NO CONFORMID,ADES APONTADAS PELO SIF EM VERIFICA?ES NI 2/2017. VERIFICADO EM ABATE,DO DIA 05/11/2017 A PRESEN?A DE GOTEJAMENTO DE GUA SOBRE LOCAIS J VERI,FICADOS ANTERIORMENTE E APONTADOS EM NI 2/2017: 15/07/2018 GOTEJAMENTO, PRXIMO AO ARMRIO DE LUVAS E AO RELGIO DA LINHA 1, SEM INTERFERIR DIRE,TAMENTE NA LINHA DE ABATE; E APONTADO EM NI 2/2017 15/07/2017: GOTEJAM,ENTO PRXIMO AO EXAUSTOR AO LADO DA EVISCERADORA DA LINHA 2. INTERRUP?O, IMEDIATA DO ABATE PELO SIF PARA ADO?O DE MEDIDA PALIATIVA/CORRETIVA,. 4) POR NO ADOTAR MEDIDAS CORRETIVAS EFICAZES PARA SANAR NO CONFORMIDADE,ES APONTADAS PELO SIF EM VERIFICA?ES NI 2/2017. VERIFICADO EM ABATE DO, DIA 07/11/2017 A PRESEN?A DE GOTEJAMENTO DE GUA DO TETO AO LADO DA LI,NHA DE DIF 01 (FRANGO GRILLER) S 6 HORAS. A?O FISCAL: COMUNICA?O PARA,AJUSTE E PROTE?O IMEDIATA ADEQUADA DA LINHA DIF 01
RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	8816	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AOS 18 DIAS DO MÔS DE JULHO DE 2019 A EMPRESA FOI CIENTIFICADA SOBRE O, RASFF DE NOTIFICA?ÆO MICROBIOLÀGICA 2019.2063 - PROCESSO SEI N° 21000.,036472/2019-99, ATRAVS DO OFÓCIO N° 352/SIF 922/2019. EM 24 DE JULHO, DE 2019, A EMPRESA ENTREGOU AO SIF O OFÓCIO 0794/2019, O QUAL ENCAMIN,HAVA O 'ANEXO 03: RELATÀRIO DE INVESTIGA?ÆO, AVALIA?ÆO DE CAUSA/EFEITO, E PLANO DE A?ÆO DE ESTABELECIMENTO SOB SIF' E A RASTREABILIDADE DOS P,RODUTOS E LOTE ENVOLVIDO NO RASFF. APÀS AVALIA?ÆO DO MESMO, FORAM VERI,FICADAS PENDÔNCIAS E RESPOSTAS NÆO SATISFATÀRIAS E FOI DETECTADO QUE E,MPRESA SÀ HAVIA SOLICITADO O RECOLHIMENTO DA CARGA ENVOLVIDA NO RASF (.CONTAINER MWCU 5223189), NÆO APRESENTANDO DOCUMENTA?ÆO QUE INFORMASSE,O RECOLHIMENTO CAUTELAR DAS DEMAIS CARGAS QUE POSSUÔAM O MESMO PRODUTO, E MESMO LOTE ENVOLVIDO NO RASFF (CONTAINERS MNBU 3224780, MNBU 30751,62 E MEDU 9117710), NÆO ATENDENDO AO ESTABELECIDO NO MEMORANDO-CIRCULA,R N° 9/2017/CGI-DIPOA-SDA/MAPA/DAS/MAPA. FOI ENTREGUE - EMPRESA UMA VI,A DO 'ANEXO 04 - RELATÀRIO DE AVALIA?ÆO E RESPOSTA DE PLANOS DE A?ÆO P,ARA NOTIFICA?ÆES DE VIOLA?ÆES E DE RESÔDUOS' NO DIA 29/06/2019. NO DIA, 02/07/2019, A EMPRESA APRESENTOU AO SIF O OFÓCIO 0821/2019, O QUAL EN,CAMINHAVA NOVAMENTE O 'ANEXO 03: RELATÀRIO DE INVESTIGA?ÆO, AVALIA?ÆO,DE CAUSA/EFEITO E PLANO DE A?ÆO DE ESTABELECIMENTO SOB SIF' E SEUS ANE,XOS, BEM COMO UM QUESTIONAMENTO AO SIF SOBRE A NECESSIDADE DE RECOLHIM,ENTO DOS DEMAIS CONTAINERS. EM 09/07/2019, APÀS NOVA AVALIA?ÆO PELO SI,F DA DOCUMENTA?ÆO APRESENTADA PELA EMPRESA, FOI IDENTIFICADO QUE A EMP,RESA AINDA APRESENTAVA RESPOSTAS PENDENTES E INSATISFATÀRIAS, SENDO EN,TREGUE NOVAMENTE O 'ANEXO 04 - RELATÀRIO DE AVALIA?ÆO E RESPOSTA DE PL,ANOS DE A?ÆO PARA NOTIFICA?ÆES DE VIOLA?ÆES E DE RESÔDUOS' E O OFÓCIO,0382/SIF 922/2019 EM RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO APRESENTADO PELA EMPRE,SA ATRAVS O OFÓCIO 0821/2019 NO DIA 09/07/2019. CONTUDO, AT O PRESEN,TE MOMENTO, A EMPRESA NÆO REAPRESENTOU O 'ANEXO 03: RELATÀRIO DE INVES,TIGA?ÆO, AVALIA?ÆO DE CAUSA/EFEITO E PLANO DE A?ÆO DE ESTABELECIMENTO,SOB SIF', NEM QUALQUER DOCUMENTA?ÆO A RESPEITO DO RETORNO DOS DEMAIS
RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	12473	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO ATENDIMENTO DO PRAZO DE MEDIDA PREVENTIVA PROPOSTA DOS ITENS: 4.1.;4.2. 4.3; 4.4; 4.5 E 4.6 DA VERIFICA?O OFICIAL N° 026/SIF922/19 (89008,89). A?O FISCAL: NO ADOTADA
RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	9660	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR: -S 4:40H DO DIA 21/08/2019 FOI VERIFICADO QUE DUAS FUNCIONÆRIAS D,A EMPRESA ESTAVAM REMOVENDO CARCA?AS LOGO APÀS A ETAPA DE EVENTRA?ÆO, ANTES DE PASSAR PELAS LINHAS DE INSPE?ÆO 'POST MORTEM'. A MESMA SITUA?,ÆO JÙ HAVIA OCORRIDO NA SEXTA-FEIRA DA SEMANA ANTERIOR (DIA 16/08/2019,.) SENDO QUE O SUPERVISOR DO SETOR DA EVISCERA?ÆO JÙ HAVIA SIDO CIENTI,FICADO DO OCORRIDO E ORIENTADO QUE AS CARCA?AS NÆO DEVEM SER REMOVIDAS, DA LINHA AT O TRMINO DA INSPE?ÆO 'POST MORTEM'. A?ÆO FISCAL: CARCA?,AS REMOVIDAS FORAM CONDENADAS E SUPERVISOR NOVAMENTE CIENTIFICADO

RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	7524	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AOS DIAS 03/06/2019 E 05/06/2019 A EMPRESA SOLICITOU A CERTIFICAÇÃO DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELADA DE AVE PARA ARMAZENAGEM NO ENTREPÓSITO FRIGORÍFICO SAFRIO SERV. ARMAZENAGEM FRIGOR. LTDA, SENDO EMITIDOS OS CSNS A1131/922/19 E A1147/922/19, RESPECTIVAMENTE, OS QUAIS, POR TER COMO DESTINO FINAL A EXPORTAÇÃO PARA AFRICA DO SUL, CONTINUAM A OBSERVAÇÃO DESDOBRAMENTO DESTES CSN PARA AFRICA DO SUL MEDIANTE ANÁLISE, ENTRE OS PRODUTOS CARREGADOS CONSTAVA O PRODUTO NA DATA 27/05/2019, DO PRIMEIRO TURNO (LOTE 0922147119). A EMPRESA APRESENTOU OS OFÍCIOS 0769/2019 E 0799/2019, NOS QUAIS ENCAMINHAVA OS LAUDOS DE ANÁLISE. CONTUDO, PARA A DATA 27/05/2019 A EMPRESA INFORMA QUE NÃO HOUVE COLETA E QUE O PRODUTO EM QUESTÃO DEVE SER REDIRECIONADO PARA PAÍSES SEM REQUISITOS ESPECÍFICOS. A MESMA NÃO CONFORMIDADE JÁ HAVIA SIDO, OBSERVADA ANTERIORMENTE, SENDO COMUNICADA - EMPRESA ATRAVÉS DAS VERIFICAÇÕES OFICIAIS 018/SIF 922/2019 E 021/SIF 922/2019, NAS QUAIS A EMPRESA FOI ORIENTADA QUE A EMISSÃO DE CERTIFICADO SANITÁRIO NACIONAL (CSN), ENTRE ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO DIPOA, QUANDO DESTINADOS AO COMÉRCIO INTERNACIONAL, REALIZADA SOMENTE PARA PAÍSES OU BLOCOS DE PAÍSES QUE EXIGEM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DO ESTABELECIMENTO E QUE PARA PAÍSES QUE NÃO EXIGEM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DOS ESTABELECIMENTOS OS PRODUTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS COM DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (DCPOA). NO ENTANTO, CONTINUA OCORRENDO REINCIDÊNCIA DA NÃO CONFORMIDADE. ALÉM DISSO, CONSTANTEMENTE A EMPRESA SOLICITA A CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA NACIONAL DE LOTES DE PRODUTOS COM DESTINO FINAL PARA AFRICA DO SUL E AO APRESENTAR O OFÍCIO ENCAMINHANDO OS LAUDOS, DE ANÁLISE A MESMA INFORMA QUE ALGUNS LOTES NÃO POSSUÍAM AMOSTRAGEM EXIGIDA PARA AS ANÁLISES DE PRODUTOS DESTINADOS A AFRICA DO SUL, REDIRECIONANDO OS PRODUTOS PARA PAÍSES SEM REQUISITOS ESPECÍFICOS. A EMPRESA NÃO ATENDE A EXIGÊNCIA DE AMOSTRAGEM PARA CERTIFICAÇÃO PARA O MERCADO, EM QUESTÃO. NÃO ATENDE O DESCRITO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE (MT_PFU,15) E NÃO FAZ A CONFERÊNCIA DAS
RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	6372	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR: EM 29/05/20, FOI EMITIDO O OFÍCIO 093/SIF922/2020 SOLICITANDO COMPROVAÇÃO DO DESTINO DO PRODUTO APREENHIDO ATRAVÉS DO TERMO DE APREENSO CAUTELAR 005/C.I.F 5138/2020 (PROCESSO SEI Nº 21042.01314/2019-23). COMO A EMPRESA NÃO RESPONDEU AO OFÍCIO, FOI EMITIDO O TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 001/C.I.F 5138/2020, EM 19/06/2020, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO EM QUESTÃO ATÉ DIA 30/06/2020. A EMPRESA APRESENTOU AO SIF LOCAL O OFÍCIO 0905/2020 COM A RASTREABILIDADE DOS PRODUTOS ENVOLVIDOS NO TERMO DE APREENSO CAUTELAR 005/C.I.F 5138/2020
RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	1847	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEIS ITENS DO PLANO DE AÇÃO DA AUDITORIA Nº 1/SIF922/2019 (19 A 23/08/2019): II.C.01.2 - CÂMARA DE ESTOCAGEM DE CONGELADOS: GRANDE QUANTIDADE DE GELO E NEVE NO FORRO, NAS PORTAS SUPERIORES DOS 'DRIVE INS' E NO PISO. OBSERVOU QUE EMPRESA SOLICITOU PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATRAVÉS DO OFÍCIO 01158/2019 PARA 30/11/19 E 16/12/19 E APÓS, A DATA DETERMINADA SOLICITOU NOVA PRORROGAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO 01521/2019. II.C.01.3 - SALA DE CMS: GOTEJAMENTO DE GUA PROVINDA DA CONDENSADO EM CANO SOBRE A ESTEIRA DE CONDUÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA. II.C.08.1 - MOSTRADOR DE TEMPERATURA DA CÂMARA DE ESTOCAGEM ESTAVA INOPERANTE. DOCUMENTOS/EVIDÊNCIAS RELACIONADAS: 1) PLANO DE AÇÃO DA AUDITORIA Nº 1/SIF922/2019 VERIFICADA PELO SIF LOCAL

RS	08199996002404	JBS AVES LTDA	21042	13694	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO DIA 06 DO MS DE NOVEMBRO DE 2019 S 10:43 (1§ TURNO), FORAM VERIFICA,DAS AS SEGUINTE NO CONFORMIDADES: DURANTE COLETA DE AMOSTRA OFICIAL V,ERIFICOU-SE QUE O SETOR DE EXPEDI?O ESTAVA COM GRANDE ACMULO DE PRODUT,OS NAS ANTE CMARAS E CORREDOR DO SPC. A?O FISCAL: ABATE PARALISADO (NO, CONFORMIDADE RELATADA NA VERIFICA?O OFICIAL N§ 033/SIF922/19). 2. NO, DIA 06 DO MS DE NOVEMBRO DE 2019, S 17:20 HORAS (2§ TURNO) FORAM VERI, FICADAS AS SEGUINTE NO CONFORMIDADES: - ACMULO DE PALLETES DE PRODUTO, S NA REA DE PALETIZA?O E CORREDOR DO SISTEMA DE PESAGEM CONTNUA (SPC),;- PRESEN?A DE PRODUTOS COM TEMPERATURA NO CONFORME, SENDO APREENDIDO,CAUTELARMENTE (TERMO DE APREENSO 006/5138/2019) 50 CAIXAS DE 12 KG CAD,A (TOTAL DE 600KG) DO PRODUTO FRANGO A PASSARINHO (RECORTES DE PEITO,,COXAS, SOBRECOCAS, ASAS E DORSO CONGELADO), RTULO 0295/922, FABRICA?O,04/11/2019 (LOTE: 0922308191) FORA DA CMARA DE ESTOCAGEM, NA REA DE PA,LETIZA?O, APRESENTANDO TEMPERATURA DE -8,6§C, SENDO QUE A TEMPERATURA,INDICADA NA ROTULAGEM ERA DE -12§C; - PRODUTO CARNE MECANICAMENTE SEPA,RADA DE AVES, A QUAL ESTAVA SENDO CARREGADA NO CONTAINER NIDU 6207362,APRESENTANDO TEMPERATURA DIVERGENTE DA DESCRITA NA ROTULAGEM. QUE DE,-18§C. AO REALIZAR A VERIFICA?O DOS PALLETES J CARREGADOS NO REFERIDO,CONTAINER, FOI IDENTIFICADA A PRESEN?A DE MAIS DOIS PALLETES APRESENTA, NDO TEMPERATURAS NO CONFORME. FORAM APREENDIDOS CAUTELARMENTE (TERMO D,E APREENSO 006/5138/2019) UM TOTAL DE 170 CAIXAS DE 20 KG CADA (TOTAL,DE 3.400KG) PRODUTO CARNE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELADA DE AVE, RTU,LO 0198/922, FABRICA?O 30/10/2019 (LOTE: 0922303191), OS QUAIS APRESEN,TAVAM TEMPERATURA ENTRE -16,0§C E -17,4§C. - ACMULO DE PRODUTOS NA ANT,ECMARA DE PRODUTOS CONGELADOS E NOS CORREDORES DA CMARA DE CONGELADOS,, A?O FISCAL: LAVRADO O TERMO DE APREENSO 006/5138/2019 E DETERMINADA A, MANUTEN?O DO ABATE EM VELOCIDADE REDUZIDA NAS DUAS LINHAS. 3. NO ADO?,O DE A?ES PREVENTIVAS EFICAZES PARA EVITAR A RECORRNCIA DA NO CONFORMI,DADE DOS ITENS 1 E 2 DO PRESENTE AUTO DE INFRA?O, QUE J VERIFICADA PELO,SIF 922 NAS SEGUINTE VERIFICA?ES
RS	98248644005086	CAMERA AGROALIMENTOS S.A.	21042	9638	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA	
RS	10466983000100	REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	21042	972	2019	ENCAMINHADO A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	POR RECEBER E ESTOCAR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PROCEDENTES DE ESTABE,ECIMENTO REGISTRADO NO ?MBITO DA INSPE?AO ESTADUAL NA QUAL SEUS PRODUT,OS N?AO CONSTAM NO CADASTRO GERAL DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPE?AO DE,PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. FORAM ENCONTRADOS PRODUTOS DO CISPOA 146 DU,RANTE A FISCALIZA?AO REALIZADA NO ESTABELECIMENTO NO DIA 29 DE JANEIRO, DE 2019. 6425172
RS	78956968000183	COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	21043	1158	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 185, INCISO III, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 5.153/2004, AO, DESENVOLVER ATIVIDADES DE LABORATORIO SEM ACOMPANHAMENTO DE RESPONSAV,EL TECNICO CREDENCIADO NO RENASEM.
RS	52364070015	GRANJA ROLANTENSE	21042	9547	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"O ESTABELECIMENTO N?AO ADQUIRIU OS EQUIPAMENTOS PARA MEDI?AO 'IN LOCO', DE COR E TURBIDEZ, CONFORME DETERMINA O MEMORANDO N§ 26/2017/CGPE/DIP,OA/MAPA/SDA/MAPA."
RS	01838723025626	BRF BRASIL FOODS S.A	21042	1459	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ULTRAPASSAR A CAPACIDADE M?XIMA DE ABATE APROVADA - VELOCIDADE M?XIMA,APROVADA DO ESTABELECIMENTO DE 10.000 AVES/HORA (166 AVES/MINUTO) E,FOI IDENTIFICADO ABATE EM VELOCIDADE DE 10.320 AVES/HORA (172 AVES/MIN,UTO)
RS	01838723025626	BRF BRASIL FOODS S.A	21042	1069	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR UTILIZAR VAZ?AO DE 1,0 LITRO DE ?GUA POR CARCA?A, DURANTE A LAVAGEM, FINAL DAS CARCA?AS, IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO SISTEMA DE PR-RESFRIAM,ENTO POR IMERS?AO, VERIFICADO ENTRE AS 02:18 HS E 03:18 HS DURANTE VERI,FICA?AO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE, HAVENDO COMO ELEMENTOS DE CO,NVIC?AO O RELAT?RIO DE VERIFICA?AO OFICIAL N§ 003/SIF 103/19 E O TERMO, DE APREENS?AO N§ 001/5233/2019".
RS	01838723025626	BRF BRASIL FOODS S.A	21042	4672	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	VIOLA?AO DO PCC 02 B, ONDE VERIFICOU-SE CONTAMINA?AO INTERNA POR CONTE,?DO GASTROINTESTINAL EM DUAS CARCA?AS, SENDO UMA - S 19:00 HS E A OUTRA, - S 20:20 HS E CONTAMINA?AO EXTERNA (DORSO) POR CONTE?DO GASTROINTESTI,NAL EM UMA TERCEIRA CARCA?A -S 22:05 HORAS, DURANTE VERIFICA?AO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE, HAVENDO COMO ELEMENTOS DE CONVIC?AO O RELA,T?RIO DE VERIFICA?AO OFICIAL NO 008/SIF 103/19 E O TERMO DE APREENS?AO,CAUTELAR N O 002/5233/2019



RS	01838723025626	BRF BRASIL FOODS S.A	21042	2016	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>POR NO DIA 06/01/20, DURANTE O TRANSPORTE DE AVES DA PROPRIEDADE DE VA,NILDO TEDESCO AT O ABATE NO ESTABELECIMENTO SOB SIF 103, HAVER ELEVADA, MORTALIDADE DAS AVES DURANTE O TRANSPORTE DECORRENTE DE ESTRESSE TRMICO (POR CALOR), RESULTADO EM TAXA DE MORTALIDADE TOTAL DE AVES DO LOTE, NO TRANSPORTE DE 1.05%; POR, NO DIA 08/01 /20, DURANTE O TRANSPORTE D,E AVES DA PROPRIEDADE DE ROBERTO MOLOSSI CHITOLINA AT O ABATE NO ESTAB,ELECIMENTO SOB SIF 103, HAVER ELEVADA MORTALIDADE DAS AVES DURANTE O T,RANSPORTE DECORRENTE DE ESTRESSE TRMICO (POR CALOR), RESULTADO EM TAXA, DE MORTALIDADE TOTAL DE AVES DO LOTE NO TRANSPORTE DE 2.92%; POR, NO DIA 09/01/20, DURANTE O TRANSPORTE DE AVES DA PROPRIEDADE DE FIDELIS D,ALL AGNOL AT O ABATE NO ESTABELECIMENTO SOB SIF 103, HAVER ELEVADA MOR,TALIDADE DAS AVES DURANTE O TRANSPORTE DECORRENTE DE ESTRESSE TRMICO (,POR CALOR), RESULTADO EM TAXA DE MORTALIDADE TOTAL DE AVES DO LOTE NO TRANSPORTE DE 2.98%; POR, NO DIA 21/01/20, DURANTE O TRANSPORTE DE AVE,S DA PROPRIEDADE DE ELEANDRO LUIZ CHENET AT O ABATE NO ESTABELECIMENTO, SOB SIF 103, HAVER ELEVADA MORTALIDADE DAS AVES DURANTE O TRANSPORTE,DECORRENTE DE ESTRESSE TRMICO (POR CALOR), RESULTADO EM TAXA DE MORTAL,IDADE TOTAL DE AVES DO LOTE NO TRANSPORTE DE 1.76%; POR, NO DIA 21/01/,20, DURANTE O TRANSPORTE DE AVES DA PROPRIEDADE DE FABRCIO DALLAGNESE,AT O ABATE NO ESTABELECIMENTO SOB SIF 103, HAVER ELEVADA MORTALIDADE D,AS AVES DURANTE O TRANSPORTE DECORRENTE DE ESTRESSE TRMICO (POR CALOR),, RESULTADO EM TAXA DE MORTALIDADE TOTAL DE AVES DO LOTE NO TRANSPORTE, DE 1.27%; POR, NO DIA 28/01/20, DURANTE O TRANSPORTE DE AVES DA PROPRI,EDADE DE LEONILDO ZANELLA AT O ABATE NO ESTABELECIMENTO SOB SIF 103,,HAVER ELEVADA MORTALIDADE DAS AVES DURANTE O TRANSPORTE DECORRENTE DE,ESTRESSE TRMICO (POR CALOR), RESULTADO EM TAXA DE MORTALIDADE TOTAL DE, AVES DO LOTE NO TRANSPORTE DE 2.39%; POR, NO DIA 29/01/20, DURANTE O,TRANSPORTE DE AVES DA PROPRIEDADE DE CLIDES ALVES DA SILVA/MARIA GORET,E AT O ABATE NO ESTABELECIMENTO SOB SIF 103, HAVER ELEVADA MORTALIDADE, DAS AVES DURANTE O TRANSPORTE DECORRENTE DE ESTRESSE TRMICO (POR CALO,R),</p>
RS	01838723025626	BRF BRASIL FOODS S.A	21042	7190	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>POR, NO DIA 17/06/19, DURANTE O ABATE DE AVES DO LOTE N° 08, DE PROPRI,EDADE DE ADRIANO M. FARIAS, NÆO REALIZAR A SANGRIA DE UMA AVE AP&amp;S A E,TAPA DE INSENSIBILIZA?ÆO E PREVIAMENTE - ESCALDAGEM, O QUE CULMINOU NO, ESCALDAMENTO DO ANIMAL VIVO, CONTRARIANDO OS PRECEITOS DE BEM-ESTAR A,NIMAL, OS QUAIS O ESTABELECIMENTO OBRIGADO A CUMPRIR, DE ACORDO COM,ESTE DECRETO, NORMAS COMPLEMENTARES (PORTARIA MAPA N° 210/1998 E INSTR,U?ÆO NORMATIVA N° 03/2000) E DE ACORDO COM OS ITENS 7.6 E 7.7 DO PROGR,AMA DE AUTOCONTROLE DE BEM-ESTAR ANIMAL DA EMPRESA (N°MERO 21.2.451, R,EVISÆO 07). 2. POR, NO DIA 20/06/19, DURANTE O ABATE DE AVES DO LOTE N,° 07 DE PROPRIEDADE DE VITALINO CASAGRANDE RIZZO, NÆO REALIZAR ADEQUAD,AMENTE O ATORDOAMENTO DE 06 AVES, SENDO QUE AS MESMAS FORAM SANGRADAS,SEM ESTAREM INSENSIBILIZADAS, EM DESACORDO COM OS PRECEITOS DE BEM-EST,AR ANIMAL, OS QUAIS O ESTABELECIMENTO OBRIGADO A CUMPRIR, DE ACORDO,COM ESTE DECRETO, NORMAS COMPLEMENTARES (PORTARIA MAPA N° 210/1998 E I,NSTRU?ÆO NORMATIVA N° 03/2000) E DE ACORDO COM OS ITENS 7.6 E 7.7 DO P,ROGRAMA DE AUTOCONTROLE DE BEM-ESTAR ANIMAL DA EMPRESA (N°MERO 21.2.45,1, REVISÆO 07). A PRESEN?A DA FISCALIZA?ÆO NO SETOR DE SANGRIA OCORREU, DEVIDO A TER SIDO VERIFICADO QUE NO MESMO DIA DO REFERIDO ABATE HOUVE, UM GRANDE N°MERO DE AVES CONDENADAS POR SANGRIA INADEQUADA, NA LINHA,DE PR-INSPE?ÆO. OBSERVA?ÆO: ANEXADO AO PROCESSO, ENCONTRAM-SE COMO EL,EMENTOS DE CONVIC?ÆO OS RELAT&amp;RIOS DE VERIFICA?ÆO OFICIAL DE ELEMENTOS, DE CONTROLE N&amp;S 019/SIF103/2018, 024/SIF103/2018, 025/SIF103/2018 E 0,14/SIF103/2019, ALM DE FOTOGRAFIAS E MAPA DE CONDENA?ÆO DA LINHA DE P,R-INSPE?ÆO DO DIA 20/06/19</p>

RS	01838723025626	BRF BRASIL FOODS S.A	21042	7740	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	JULGAR PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/10070/2020, PELA IRREGULARIDADE "1. POR APRESENTAR AO SIF LOCAL, NO ABATE DO DIA 12-13/08/2020, BOLETIM SANITÁRIO COM DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE LOTE (FAL), REFERENTE AO LOTE 01 (INTEGRADO CARLOS ALBERTO MOSCON). HOUVE DIVERGÊNCIA QUANTO INFORMAÇÃO DA MORTALIDADE DO LOTE, POIS SEGUNDO A INFORMAÇÃO CONSTANTE DA FAL, HOUVE MORTALIDADE SUPERIOR A 15% (COM VISITA DA INSPECTORIA VETERINÁRIA ZOOTÉCNICA - IVZ), POR DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DO BOLETIM SANITÁRIO DO RESPECTIVO LOTE, A MORTALIDADE FOI DE 1,3,98%. NO SENDO MENCIONADA VISITA DA IVZ, TAMPOUCO SENDO ENTREGUE AO SIF UMA DECLARAÇÃO DE ALTA MORTALIDADE, COMO HABITUALMENTE APRESENTAM. 2. POR APRESENTAR INFORMAÇÃO INCORRETA PERANTE O RGO FISCALIZADOR REFERENTE MORTALIDADE DO LOTE DAS AVES DO INTEGRADO CARLOS ALBERTO MOSCON, NO ABATE DO DIA 12-13/08/2020. 3. POR OMITIR, NO BOLETIM SANITÁRIO DO LOTE DE AVES DO INTEGRADO CARLOS ALBERTO MOSCON, NO ABATE DO DIA 12-13/08/2020, INFORMAÇÃO RELATIVA ALTA MORTALIDADE (COMPATÍVEL COM CASO SUSPEITO DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA E NERVOSAS DAS AVES - SRN, CONFORME CRITÉRIOS DISPOSTOS PELO DSA E DESCRITOS NAS FICHAS TÉCNICAS DE INFLUENZA AVIRAL E DOENÇA DE NEWCASTLE EM SUAS VERSES MAIS RECENTES), BURLANDO O TRATAMENTO DE INSPEÇÃO ANTE-MORTEM.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 86, 89, 90, § 1º, E 496, INCISO XXXIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM A PORTARIA Nº 210/1998 EM SEU ANEXO IV, ITENS 2.2 E 4, COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA, SDA Nº 17/2006, EM SEU ARTIGO 16, E COM A CIRCULAR Nº 013/07/DICAO/CG
RS	01838723025626	BRF BRASIL FOODS S.A	21042	7314	2020	1ª INSTANCIA	POR: A) TER SIDO VERIFICADO, NO DIA 16/06/2020, S 23:55 HORAS, NO SETOR DE RECEPÇÃO DE AVES, PELO MÉDICO VETERINÁRIO DO SIF (CONVENIADO - TCT), QUE UMA AVE HAVIA SIDO ESCALDADA VIVA NA MÁQUINA DE LAVAGEM E ESCALDAGEM DE CAIXAS; TER SIDO VERIFICADO, NO DIA 19/06/2020, APROXIMADAMENTE, S 20:55HS, PELO MÉDICO VETERINÁRIO DO SIF (CONVENIADO - TCT), QUE UMA AVE HAVIA SIDO ESCALDADA VIVA NA MÁQUINA DE LAVAGEM E ESCALDAGEM DE CAIXAS; TER SIDO VERIFICADO, NO DIA 20/06/2020, S 00:30HS, PELO MÉDICO VETERINÁRIO DO SIF (CONVENIADO - TCT) QUE, NOVAMENTE, UMA AVE HAVIA SIDO ESCALDADA VIVA NA MÁQUINA DE LAVAGEM E ESCALDAGEM DE CAIXAS; TER SIDO VERIFICADO, POR FIM, NO DIA 06/08/2020, S 18H50MIN, QUE UMA AVE HAVIA SIDO ESCALDADA VIVA NO TANQUE DE LAVAGEM E ESCALDAGEM DE CAIXAS, NO SETOR DE RECEPÇÃO DE AVES. OBSERVAÇÃO: ANEXADO AO PROCESSO ENCONTRAM-SE COMO ELEMENTOS DE CONVÍCIO REFERENTES A TAL IRREGULARIDADE
RS	01838723025626	BRF BRASIL FOODS S.A	21042	1859	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR HAVER PENDÊNCIAS NOS LANÇAMENTOS ESTATÍSTICOS POR PARTE DO ESTABELECIMENTO REFERENTE PRODUÇÃO DO MS DE JANEIRO DE 2020, SENDO QUE NO MAPA, NÚMERO 1 FOI LANÇADO APENAS O NÚMERO DE AVES ABATIDAS E NÃO HOUVE O DETALHAMENTO COM A INSERÇÃO DO PESO TOTAL DAS MESMAS; E O MAPA NÚMERO 4, QUE
RS	01838723025626	BRF BRASIL FOODS S.A	21042	10994	2020	1ª INSTANCIA	POR REALIZAR ABATE EM VELOCIDADE NO CONDIZENTE COM APONTADO NO MOSTRADOR DA VELOCIDADE DA NREA, E DIFERENTE DA VELOCIDADE DETERMINADA PELO SERVIÇO OFICIAL. - VELOCIDADE DE ABATE APRESENTADA NO PAINEL DO SETOR DE EVISCERAÇÃO (100 AVES/MINUTO, E DETERMINADA POR ESTE SERVIÇO OFICIAL), NO CONDIZENTE COM A REALIDADE, POIS APS CONTAGEM DOS GANCHOS NO SETOR, FOI OBSERVADA VELOCIDADE REAL DE APROXIMADAMENTE 118 AVES/MINUTO. ELEMENTOS DE CONVÍCIO: 1) TERMO DE SUSPENSO Nº 004/10070/2020; 2) OFÍCIO Nº 473/SIF-103/2020 - LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES; 3) FOTO DO MARCADOR DE VELOCIDADE DA NREA DE APROXIMADAMENTE S 19:05 DO DIA 19/11/2020; 4) VÍDEO, - CONTAGEM DE GANCHOS EM 1 MINUTO DE APROXIMADAMENTE S 19:10 DO DIA 1,9/11/2020; 5) RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE

RS	85667947000707	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE JACINTO MACHADO	21042	2949	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 2007 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5º DO DECRETO CITADO C/C O ANEXO VII DO REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ APROVADO PARA O PRODUTO, IN MAPA Nº 6, DE 16/02/2009. O PRODUTO VEGETAL ARROZ, EMBALADO PELA AUTUADA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, MARCA CAVALAROLA, LOTE 06, COM VALIDADE AT 13/12/2019, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/3735/07/2019, LAVRADO NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO IDENTIFICADO ACIMA, APRESENTOU DIVERGÊNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSOANTE DESCRITO NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL LACV 0049/19, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 3, POR APRESENTAR 1,10% DE GROS AMARELOS, CONFORME ANEXO VII DO REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ, INSTRUMENTO NORMATIVO MAPA Nº 6, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.
RS	93545796000572	AGROPEC CAVERA LTDA	21042	8306	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR SUPLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS COM A ROTULAGEM EM DESACORDO, COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE INFRINGINDO O INCISO VI DO ARTIGO 59; INCISO V DO ARTIGO 61 E O ARTIGO 26 TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11/12/2007 COMBINADOS COM O ITEM 2.2 ALÍNEA F, SUBITEM 6.1
RS	02914460017398	SEARA ALIMENTOS LTDA	21042	411	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO AO(S) ARTIGO(S) 42, INCISO(S) V E VIII, 53, 54, 62, 73, INCISO(S) XIII, 74 E 496, INCISO(S) IX E XIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (RIISPOA) - DECRETO, Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069, DE 31 DE MAIO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 1.283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950, E A LEI Nº 7889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989.
RS	02914460017398	SEARA ALIMENTOS LTDA	21042	10486	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO AO(S) ARTIGOS(S) 496, INCISO XVII, DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069, DE 31 DE MAIO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 1.283/1950 E A LEI Nº 7.
RS	02914460017398	SEARA ALIMENTOS LTDA	21042	10479	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO AO(S) ARTIGOS(S) 496, INCISO IX, DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069, DE 31 DE MAIO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 1.283/1950 E A LEI Nº 7.
RS	14790204000188	LATICINIOS SAO DOMINGOS LTDA	21042	12025	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO ATENDER AO PARÂMETRO MÁXIMO PARA CONTAGEM PADRO EM PLACAS NO LEITE CRU REFRIGERADO ANTES DE SEU PROCESSAMENTO COLETADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL EM 06/11/2020 NO SILO DE ESTOCAGEM DO ESTABELECIMENTO, CONFORME RELATÓRIO Nº 13466/2020 (ANEXO)
RS	14790204000188	LATICINIOS SAO DOMINGOS LTDA	21042	14200	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR QUEIJO MUSSARELA RALADO QUE NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS MICROBIOLÓGICOS PARA O PRODUTO NO PARÂMETRO "CONTAGEM TOTAL DE BOLORES E LEVE DÚRAS", SENDO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO, CONFORME APONTAM OS CERTIFICADOS OFICIAIS DE ANÁLISES Nº 32040/2019, 32041/2019, 32042/2019, 32043/
RS	14790204000188	LATICINIOS SAO DOMINGOS LTDA	21042	13890	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSIDERAR SUBSISTENTE O AUTO DE INFRAÇÃO, POR INOBSERVAR AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS RELATIVAS À HIGIENE DA BORRACHA E TAMPAS ESCOTILHA DO SILO E SUPERFÍCIE INTERNA DO SILO, AS QUAIS APRESENTAVAM SUJIDADES E INCRUSTAÇÕES, DURANTE A VERIFICAÇÃO DE ELEMENTOS DE AUTOCONTROLE REALIZADA EM 22/11/2019. CORROBORANDO AOS ACHADOS IN LOCO NÃO HAVIAM REGISTROS RECENTES DE PROCEDIMENTO DE CIPADO COM A PERIODICIDADE PREVISTA EM AUTOCONTROLE DA EMPRESA.
RS	14049467001960	LACTALIS DO BRASIL COM IMP E EXP DE LATICINIOS LTD	21042	5634	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO ATENDER O LIMITE MÁXIMO DE TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DO LEITE CRU E LEITE PASTEURIZADO ESTOCADOS EM SILOS, AO APRESENTAR TEMPERATURAS, ENTRE 4,6°C E 5,6°C, CONFORME REGISTRO DE VERIFICAÇÃO IN LOCO (1097737.8), O QUAL ESPECIFICA OS SILOS E TEMPERATURAS AFERIDAS. A VERIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2020 TENDO COMO OBJETIVO AVALIAR O ATENDIMENTO DA NÃO CONFORMIDADE TEMPERATURA RELACIONADA NOS RELATÓRIOS, DE VERIFICAÇÃO DE ELEMENTOS DE AUTOCONTROLE

RS	94063146000120	SANTA CRUZ AGRICOLA COMERCIAL LTDA - SANTAGRO	21042	10129	2017	1ª INSTANCIA	A) A EMPRESA DEIXOU DE COMUNICAR AS ALTERAÇÕES DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO CREDENCIAMENTO REFERENTES AO ORGANOGRAMA (INCISO IX DO ART. 5º), CURRÍCULO VITAE (INCISO VI DO ART. 5º), ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, TÉCNICA (INCISO VII DO ART. 5º) E RELATÓRIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (INCISO XII DO ART. 5º), CONFORME PREVISTO NO ART. 10, TODOS DA IN 36/09; B) OS PRODUTOS COM RET Nº 163215 (NF-180) E REGISTRO/RET Nº 05105 (RANMAN), ESTAVAM ROTULADOS EM DESACORDO COM O PREVISTO NO ART. 16-A DA IN 36/09, ATUALIZADA IN 42/11; C) O ENSAIO Nº 101-17-0001, NA CULTURA DO REPO, LHO, NÃO APRESENTAVA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA; D) NO ENSAIO A0,4-17-0009 (RET Nº 02788394) A DOSE UTILIZADA NA CULTURA DA SOJA DO PRODUTO PADRO (ENGELO PLENO) FOI SUPERIOR AO PERMITIDO EM BULA PARA O ALVO, EUCHISTUS HEROS (PERCEVEJO-MARROM); E) NO ENSAIO U01-14-0001A (AZAMA, X - REGISTRO/RET Nº 014807) O ALVO BIOLÓGICO MELOIDOGYNE SPP. NÃO ESTÁ CONTEMPLADO NO RET PARA A CULTURA DO FUMO; F) NO ENSAIO U01-14-0001A (AZAMA, X - REGISTRO/RET Nº 014807) NÃO FOI APRESENTADO LAUDO OU OUTRO DOCUMENTO COMPROVANDO O ENCERRAMENTO DA PESQUISA; G) NOS ENSAIOS H01-15-000,5 (HELMSTAR PLUS REGISTRO/RET Nº 05813) E H01-16-0009 (HDB 194 RET Nº 657/2016) OS LAUDOS DE EFICÁCIA NÃO APRESENTARAM OS ITENS 2.3, 2.4, 4.4, E ALÍNEAS "D" E "E" DO ITEM 5, TODOS DO ANEXO IV DA IN 36/09; H) NO ENSAIO S04-16-0003 (S-2399 3.2 FS (W) RET Nº 138115) OS LAUDOS DE EFICÁCIA, NÃO APRESENTARAM OS ITENS 2.3, 2.4, 4.4 E ALÍNEAS "D" E "E" DO ITEM 5 DO ANEXO IV E OS ITENS 1, 2 E 4.2 DO ANEXO V, TODOS DA IN 36/09; I) O ARMAZENAMENTO DE AGROTÓXICOS COMERCIAIS REGISTRADOS E DE RETS ESTAVA SENDO REALIZADO SEM A SEPARAÇÃO FÍSICA DOS MESMOS, EM DESACORDO COM O PREVISTO NO ITEM 5 DO ANEXO II DA IN 36/09, DISPOSIÇÕES LEGAIS INFRINGIDAS: ART. 10, ART. 16-A, ART. 21 E ITEM 5 DO ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, Nº 36/09 ATUALIZADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 42/11 E O INCISO I DO ART. 85 DO DECRETO Nº 4.074/02, 36/09 ATUALIZADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 42/11 E O INCISO I DO ART.
RS	10962239000368	CIAGRO-COMERCIO IMP. E EXP. DE PROD. AGROPEC. LTDA	21042	5085	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OS LOTES DE SEMENTES DE ARROZ NA QUANTIDADE DE 1800 SACOS DE 40 KG IDENTIFICADOS COMO: LOTE 127, CAT. C1 (CV. IRGA 424R); LOTES 700 E 701, CAT. C1 (CV. IRGA 424); LOTES 407, 408 E 409, CAT C1 (CV. IRGA 429) PRODUZIDOS PELO PRODUTOR ACIMA RELACIONADO E AMOSTRADOS DE ACORDO COM O T, CA 01/1068/RS-2017, APRESENTARAM NA ANÁLISE FISCAL SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES CULTIVADAS DO GÊNERO ORYZA (ARROZ VERMELHO) FORA DO PADRÃO ESTABELECIDO NO ANEXO III DA IN 45/2013, APURADOS PELOS BOLETINS OFICIAIS DE ANÁLISES (BASOS) 0957/2017, 0962/17, 1011/17, 0963/17, 0964/17 E 0965/17. OS LOTES DE SEMENTES DE ARROZ, NA QUANTIDADE DE 900 SACOS DE 40 KG, IDENTIFICADOS COMO LOTES 700 CAT. C1 (CV. IRGA 424); LOTES 407, E 409 CAT. C1 (CV. IRGA 429) PRODUZIDOS PELO PRODUTOR ACIMA RELACIONADO E AMOSTRADOS DE ACORDO COM O TCA 01/1068/RS-2017, APRESENTARAM NA ANÁLISE FISCAL DE SEMENTES DE ESPÉCIES NOCIVAS TOLERADAS (IPOMEA SP.) FORA DO PADRÃO ESTABELECIDO NO ANEXO III DA IN 45/2013, APURADOS PELOS BOLETINS OFICIAIS DE ANÁLISES (BASOS) 0962/17, 0963/17 E 0965/17, DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA: INCISOS XII E XIV DO ART. 177, AMBOS DO REGULAMENTO DE LEI APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153/2004.
RS	23256581000122	RONEI JOSE BASSO EIRELI - ME	21042	10523	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	RECEBER LEITE QUE NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS LEGAIS PREVISTOS, CONFORME, ENSAIO LABORATORIAL DE AMOSTRA FISCAL DO LEITE CRU COLETADO PELO SIF, NA PLATAFORMA DE RECEPÇÃO EM DATA DE 04/09/2018 QUE APRESENTOU RESULTADO FORA DOS PADRÕES LEGAIS PARA ÍNDICE DE CASEINOMACROPEPTÍDEO - CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 22478/2018 E 22480/2018 (ANEXOS).
RS	15548956000108	COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL EIRELI	21042	14018	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A ANÁLISE MICROBIOLÓGICA OFICIAL DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO APRESENTOU RESULTADO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A AMOSTRA APRESENTOU CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS DE 13,5 UFC/ML (SOA 011/2018). ESTA SEGUNDA AMOSTRA COM RESULTADO NÃO CONFORME, A ANÁLISE OFICIAL FEITA EM 31/10/2018 TAMBÉM DETECTOU COLIFORMES TOTAIS (2UFC/ML) (SOA 009/2018).

RS	07520001000700	CARRER ALIMENTOS LTDA	21042	2490	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	OR, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019 OCORREU O ABATE, NESTE ESTABELECIMENTO SOB O SIF2439, DAS AVES DO AVIÁRIO 1 DO PRODUTOR VOLNEI POZZEBON,,LAUDO DE PESQUISA PARA SALMONELA DO AVIÁRIO 1 - IN 20/2016 N.º: 124119(6662901), AVES ESTAS ABATIDAS NOS PERÍODOS DA MANHÃ (LOTE A) E TARDE (LOTE B). Jm NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019, OCORREU O ABATE DO AVIÁRIO, 2, DESTA MESMO PRODUTOR, NO PERÍODO DA TARDE (LOTE B), SENDO APRESENTADO O LAUDO DE PESQUISA PARA SALMONELA DO AVIÁRIO 1-2 - IN 20/2016 N.º: 125372 (6662908), CUJO LAUDO SUBSTITUIU E CANCELOU O LAUDO QUE RESPALDAVA APENAS O AVIÁRIO 1. 2.3. CONSIDERANDO QUE O ESTABELECIMENTO DESSE, PRODUTOR POSSUI 2 GALPÕES E REGISTRADO NO SERVIÇO VETERINÁRIO ESTADUAL (SVE), O ARTIGO 8º, INCISOS I, II E PARÁGRAFO ÚNICO DA IN 20/2016,NÃO FORAM ATENDIDOS, POIS AS AMOSTRAS A SEREM COLETADAS DEVEM SER POR,GALPÃO E DEVERM SER REALIZADO UM ENSAIO POR GALPÃO, O QUE NÃO OCORREU., 4. DIANTE DISSO, A A?AO FISCAL ADOTADA PARA OS LOTES A E B DO DIA 25/02/2019 E LOTE B DO DIA 26/02/2019 FOI A APREENSÃO CAUTELAR DE TODA A,PRODU?AO, OFÓCIO N.º 52.2019 E OFÓCIO N.º 58.2019 (6662911) PRODU?AO, OF
RS	07520001000700	CARRER ALIMENTOS LTDA	21042	325	2020	1ª INSTANCIA	POR HAVER CONSTATADO, DURANTE A VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL TRIMESTRAL (4§/2,019), DESVIO SEM AÇÃO CORRETIVA SOBRE OS PRODUTOS EM LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE AMOSTRA DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA (RELATÓRIO DE ENSAIOS,N.º 01452797)(9620434), CORTES CONGELADOS DE FRANGO COXAS, DATA DE PRODUÇÃO 11/11/2019 - LOTE B, COM (FQ075) PROTENA ABAIXO DO LIMITE INFERIOR, (RESULTADO = 14,30) ASSOCIADA (FQ081) RELAÇÃO UMIDADE/PROTENA ACIMA,DO LIMITE SUPERIOR (RESULTADO = 4,95). O PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA, ITEM 8.1.2.3.(9620666), PREV PARA A PRESENTE SITUAÇÃO DESTINAR
RS	07520001000700	CARRER ALIMENTOS LTDA	21042	11853	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR, S 14:10 HORAS DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2019, DURANTE A INSPEÇÃO 'POST MORTEM' EM LINHAS DE INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO SOB SIF2439, HAVER PRESENÇA DE PENAS EM CARCENAS DE AVES, PRINCIPALMENTE NAS EXTREMIDADES,DAS ASAS E PELE DO PESCOÇO. RESSALTA-SE QUE A REFERIDA NO CONFORMIDADE, J HAVIA SIDO REGISTRADA NO RELATÓRIO DE AUDITORIA DA DAE - PARTE I - E,STABELECIMENTO N.º 001/SIF2439/19 ITEM 6.3 (8724717) E NAS VERIFICAÇÕES,OFICIAIS DE ELEMENTOS DE CONTROLE VOEC N.º 03/SIF2439/2019_ITEM 06.01 (8724762); VOEC N.º 15/SIF2439/2019_ITEM 06.01 (8724800) E VOEC N.º 20/SIF2439/2019_ITEM 06.01 (8724842). AÇÃO FISCAL - DETERMINOU-SE A REDUÇÃO INICIAL DA VELOCIDADE (ARTIGO 117 DO DECRETO 9.013/2017) DA NORIA DE 900,0 AVES/HORA PARA 7000 AVES/HORA. NO SENDO SUFICIENTE, DETERMINOU-SE ENTÃO A REDUÇÃO DA VELOCIDADE PARA 6000 AVES/HORA. S 14:35H, APS ADEQUAÇÃO,DO PROCESSO DE REMOÇÃO DAS PENAS NAS CARCENAS DAS AVES, AUTORIZOU-SE O,RETORNO VELOCIDADE MÁXIMA APROVADA PARA ESSA PLANTA FRIGORÍFICA (9000 AVES/HORA)
RS	07520001000700	CARRER ALIMENTOS LTDA	21042	13735	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR HAVER CONSTATADO QUE A VELOCIDADE DA NORIA DO ABATE ERA DE 9960 AVES/HORA, ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA PARA ESTE ABATEDOURO, QUE É DE 9000 AVES/HORA
RS	16499583000187	FRIGORIFICO FRIGOZATO EIRELI	21042	10158	2018	2ª INSTANCIA	"CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE (COA) DE N.º 22189/2018, O PARÂMETRO FÍSICO-QUÍMICO DO ENSAIO DE ALUMÍNIO TEVE RESULTADO COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO PERMITIDO NA PORTARIA 2914/2011 (V - PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N.º 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 - DOU N.º 190, DE 03/10/2017). O ENSAIO DE ALUMÍNIO JM HAVIA DADO ACIMA DO VALOR MÁXIMO PERMITIDO, NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE (COA) DE N.º 19676/2018, SENDO REGISTRADA NA VOEC N.º 013/SIF4249/18, A EMPRESA APRESENTOU PLANO DE AÇÃO N.º 013/SIF4249/2018, SENDO INSTALADO NOVO DECANTADOR, PORM APÓS NOVA COLETA OFICIAL EM 05/09/2018, O RESULTADO DE ALUMÍNIO CONTINUOU NÃO CONFORME (COA N.º 22189/2018)."

RS	16499583000187	FRIGORIFICO FRIGOZATO EIRELI	21042	10449	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"CONFORME VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 018/SIF4249/18 (SEI Nº 5564183) FORAM CONSTATADAS NÃO CONFORMIDADES NOS ELEMENTOS DE CONTROLE: MANUTENÇÃO, TEMPERATURA DOS ESTERILIZADORES, HIGIENE INDUSTRIAL E OPERACIONAL, PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS OPERACIONAIS E MATERIAIS ESPECIFICADOS DE RISCO. O ESTABELECIMENTO REINCIDENTE NAS NÃO CONFORMIDADES DE TEMPERATURA DOS ESTERILIZADORES, HIGIENE INDUSTRIAL E OPERACIONAL E MATERIAIS ESPECIFICADOS DE RISCO CONFORME MEMORANDO 550/2017/SIPOA-RS/DDA-RS/SFA-RS/MAPA (SEI Nº 2748843) DO PROCESSO Nº 21042.00.5755/2017-31. O ESTABELECIMENTO REINCIDENTE NAS NÃO CONFORMIDADES DE, MANUTENÇÃO E PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS OPERACIONAIS CONFORME MEMORANDO, Nº 848/2017/SIPOA-RS/DDA-RS/SFA-RS/MAPA (SEI Nº 3354108) E DESPACHO 6.694 (SEI Nº 5455553) DO PROCESSO Nº 21042.011268/2017-15."
RS	08199996002080	JBS AVES LTDA	21042	5632	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO AO(S) ARTIGO(S) 496, INCISO(S) XVI, XX E XXI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (RIISP/OA) - DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO, Nº 9.069, DE 31 DE MAIO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 1.283, DE 18, DE DEZEMBRO DE 1950, E A LEI Nº 7889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989, COMO, ABAIXO SE DESCREVE: "A EMPRESA NOS DIAS 25 E 26/05/18 REALIZOU A TROCA DAS EMBALAGENS DE 3.2.666 KG DO PRODUTO CARNE RESFRIADA DE SUÍNOS SEM OSSO - BARRIGA, REGISTRO Nº 0021/876, DATAS DE PRODUÇÃO 18/05/18, 19/05/18, 21/05/18 E 22/05/18, VALIDADE 28/05/18, 29/05/18, 31/05/18 E 01/06/18, POR EMBALAGENS, DE CARNE CONGELADA DE SUÍNOS - BARRIGA, REGISTRO Nº 0045/876, MANTENDO, AS DATAS DE PRODUÇÃO E AMPLIANDO AS VALIDADES PARA 18/05/19, 19/05/19, 21/05/19 E 22/05/19, APÓS A TROCA DAS EMBALAGENS O PRODUTO FOI ENCAMINHADO PARA O TÚNEL DE CONGELAMENTO."
RS	08199996002080	JBS AVES LTDA	21042	6027	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RESULTADO LABORATORIAL EM DESACORDO COM OS PADRES ESTABELECIDOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/2000, PARA O PRODUTO LINGUIÇA SUNA PARA CHURRASCO, REGISTRO Nº 0117/876, DATA DE PRODUÇÃO 02/06/2020, ATRAVÉS DA SOA SIF876/RS/51/2020, NÚMERO DO REGISTRO NO LABORATÓRIO 18245/20-RS, ONDE FOI VERIFICADO FQ075 - PROTENA, COM RESULTADO DE 11,28 G/100G.
RS	08199996002080	JBS AVES LTDA	21042	12169	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	08199996002080	JBS AVES LTDA	21042	8892	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ESTAR REALIZANDO A TROCA DA EMBALAGEM DO PRODUTO CARNE RESFRIADA DE SUÍNOS SEM OSSO (MÉSCULO), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA 0029/876, COM DATA DE PRODUÇÃO 23/07/2019 E VENCIMENTO EM 02/08/2019, POR EMBALAGEM DE CARNE CONGELADA DE SUÍNOS SEM OSSO (MÉSCULO), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA 0031/876, COM DATA DE PRODUÇÃO 31/07/2019 E VENCIMENTO 30/07/2020. ADICIONALMENTE FORAM SEQUESTRADOS 1.110 KG DO PRODUTO
RS	08199996002080	JBS AVES LTDA	21042	10617	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESULTADO LABORATORIAL EM DESACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/2000, PARA O PRODUTO LINGUIÇA DE PERNIL CONGELADA, REGISTRO Nº 0301/876, DATA DE PRODUÇÃO 17/08/2019, ATRAVÉS DA SOA SIF876/RS/96/2019, NÚMERO DO REGISTRO NO LABORATÓRIO 01353531, LABORATÓRIO LANALI - LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS, ONDE FOI VERIFICADO, FQ019 - CULCÍCIO EM BASE SECA COM RESULTADO DE 0,20 G/100G E FQ090 - UMI, DÁDE E VOLUMÉTRICOS COM RESULTADO DE 72,10 G/100G
RS	97280960000194	FRIGORIFICO ZIMMER LTDA	21042	428	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR (ART. 43. OS RESÍDUOS ANIMAIS DEVEM SER PROCESSADOS EM, NO MÁXIMO, 2,4 (VINTE E QUATRO) HORAS A PARTIR DA COLHEITA OU ABATE. PARÁGRAFO NICO., O TEMPO ENTRE A COLHEITA E O INÍCIO DO PROCESSAMENTO PODE SER AUMENTADO DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO QUANDO FOR REALIZADO EM TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO.). RESÍDUOS DE DESOSSA NO EXPEDIENTE EM PRAZO SUPERIOR A 24 HORAS, CONFORME REPORTADO NA VOECS Nº 001/SIF1847/20 (9624643), PLANILHA (962.4830) E DESPACHO 2 (9624879).



RS	97280960000194	FRIGORIFICO ZIMMER LTDA	21042	1832	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APOR DATA POSTERIOR A DATA DE FABRICA?O DO PRODUTO. EM 18/02/2020, DURANTE APRESENTA?O DE DOCUMENTA?O PARA RESPALDO CERTIFICA?O PARA O URUGUAI, FOI APRESENTADA AO SIF PLANILHA DA21C (CONTROLE SEQUENCIAL - DESTINO URUGUAI) QUE REGISTRA ENTRADA DA CARCA?A 221 COM DATA DE ABATE 04/02/2020 NA DESOSSA EM 10/02/2020 S 08:22H MAS NO H REGISTRO DA MENSURA,?O DE PH DESTA CARCA?A. A?O FISCAL DO SIF SERIA DESCLASSIFICAR O RESPECTIVO LOTE. NO ENTANTO, DE ACORDO COM INFORMA?ES DO PCP, NO DIA 10/02/2020 FORAM DESOSSADOS PARA O URUGUAI APENAS CARCA?AS COM DATA DE ABATE, DO DIA 05/02/2020. PLANILHA DA21C DO DIA 10/02/2020 REFERENTE A DATA DE ABATE 05/02/2020 REGISTRA ENTRADA DE CARCA?AS ENTRE 08:15H E 08:24H., RELATRIO DE ENTRADA DESOSSA REGISTRA ENTRE 08:00H E 08:35H APENAS CA,RCA?AS COM DATA DE ABATE 05/02/2020. DIANTE DAS INFORMA?ES REGISTRADAS, NAS PLANILHAS EXTRAI-SE QUE A CARCA?A 221 COM DATA DE ABATE 04/02/2020,0 ENTROU NA DESOSSA EM 10/02/2020 S 08:22H PORM FOI REGISTRADA COM DATA DE ABATE (FABRICA?O) POSTERIOR (05/02/2020)
RS	97280960000194	FRIGORIFICO ZIMMER LTDA	21042	14642	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR APRESENTAR PLANILHA MENSURA?EO DE PH (PA21B) DO DIA 04/12/19, LOTE 02/12/19, COM N?MERO DE SEQUENCIAL RASURADO; PLANILHA MENSURA?EO D,E PH (PA21B) DO DIA 02/12/19, LOTE 29/11/19, CONSTANDO SEQUENCIAL DE C,ARCA?AS DESTINADAS PARA APROVEITAMENTO CONDICIONAL E GRAXARIA; PLANILHA MENSURA?EO DE PH (PA21B) DO DIA 04/12/19, LOTE 02/12/19, CONSTANDO SEQUENCIAL DE CARCA?AS DESTINADAS PARA APROVEITAMENTO CONDICIONAL - CONFORME VOEC 021/SIF1847/19. 2) POR APRESENTAR PLANILHA MENSURA?EO DE PH, (PA21B) DO DIA 02/12/19, LOTE 29/11/19, SENDO QUE A XEROX APRESENTADA, JUNTO AO DOCUMENTO ORIGINAL N?O CONFERE, DEMONSTRA ALTERA?EO DE REGISTRO - CONFORME VOEC 021/SIF1847/19
RS	97280960000194	FRIGORIFICO ZIMMER LTDA	21042	11631	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CONDENSAR?EO NO TETO DA C?MARA DE RESFRIAMENTO N?S 5 (C?MARA PULM?EO), NA ?REA EM FRENTE AO PRIMEIRO EVAPORADOR, PINGANDO DIRETAMENTE SOBRE, MEIAS CARCA?AS, DIANTEIROS E COSTELAS. A?EO FISCAL: LAVRADO TERMO DE,APREENS?EO CAUTELAR N?S 001/5143/19 (8688759) E TERMO DE INTERDI?EO N?S 0,01/5143/19
RS	97280960000194	FRIGORIFICO ZIMMER LTDA	21042	2412	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RTULO DO PRODUTO CARNE MODA RESFRIADA DE BOVINO (DATA DE ABATE 09/12/2019, LOTE 12/12/2020) SOB REGISTRO NO DIPOA N?0059/1847, EM DESACORDO COM O DISPOSTO NA LEGISLA?O APLICVEL ESPECIFICA (RTIQ DE CARNE MODA, DE BOVINO) POIS: AUSNCIA DOS DIZERES OBRIGATORIOS "PROIBIDO FRACIONAMENTO" E "PROIBIDA VENDA NO VAREJO"; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO DESCRITA DE 7?C ULTRAPASSA A TEMPERATURA PRECONIZADA DE 0?C A 4?C; E RTULO DO PRODUTO CARNE MODA CONGELADA DE BOVINO SOB REGISTRO NO DIPOA N?0060/1847, EM DESACORDO COM O DISPOSTO NA LEGISLA?O APLICVEL ESPECIFICA (RTIQ DE CARNE MODA DE BOVINO) POIS: AUSNCIA DOS DIZERES OBRIGATORIOS "PROIBIDO FRACIONAMENTO"
RS	83011247002770	LATICINIOS TIROL LTDA	21042	6380	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR N?O ADOTAR MEDIDAS CORRETIVAS QUANDO TEVE CI?NCIA DOS LAUDOS 4742-2018 E 4868-2018, RESPECTIVAMENTE, EMITIDOS EM 18/12/2018 E 03/01/2019 (LAUDOS -7456594 E 7456594), OS QUAIS APRESENTAM DESVIOS NO PADR?O DE POTABILIDADE DA ?GUA, COM DESTAQUE PARA O ARS?NIO (0,037 MG/L) QUE, CONSIDERADA UMA SUBST?NCIA QU?MICA DE RISCO A SA?DE P?BLICA, CONFORME CONSTATADO NA VERIFICA?EO DE AUTOCONTROLE REALIZADA NO ESTABELECIMENTO EM 28 DE MAIO DE 2019 NO MUNIC?PIO DE BOA VISTA DO BURIC? (RELAT?RIO DE AUTOCONTROLE 01/2019 - 7455945).
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	699	2018	2ª INSTANCIA	INFRA?EO AO(S) ARTIGO(S) 496, INCISO IX, DO REGULAMENTO DA INSP?EO INDUSTRIAL E SANIT?RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (RIISPOA) - DECRETO,N?S 9.013, DE 29 DE MAR?O DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO N?S 9.069, DE 31 DE MAIO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI N? 1.283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950, E A LEI N? 7889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989, E - INSTRU?EO NORMATIVA N? 4, DE 31 DE MAR?O DE 2000, COMO ABAIXO SE DESCREVE: "AMOSTRAS DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA RESFRIADA DE FRANGO COM 03 RESULTADOS N?O CONFORMES PARA CONTAGEM DE 'CLOSTRIDIUM PERFRINGENS' DE,ACORDO COM OS CERTIFICADOS OFICIAIS DE AN?LISE RECEBIDOS NOS DIAS 21/1,2/2017 E 27/12/2017, COM N?S DE REGISTROS NO LABORAT?RIO ALLABOR 261244,,00/17, 261246.00/17 E 261247.00/17."

RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	4750	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO AO(S) ARTIGO(S) 497, INCISO(S) VII E VIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (RIISPOA), - DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069, DE 31 DE MAIO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 1.283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950, E A LEI Nº 7889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989, E MEMORANDO 199/2017/CGCOA/DIPOA/MAPA/SDA/MAPA, DE 29/11/2017, COMO ABAIXO SE, DESCREVE: "ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE PRODUTOS EM NATUREZA, CARCASA DE FRANGO, CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 819-2018-00029348 S2, DO LABORATÓRIO A, LAC LTDA., COM DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE 'SALMONELLA' TYPHIMURIUM."
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	9576	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"PRODUTO SUBMETIDO A TRATAMENTO TRMICO - COCÇÃO - SALSICHA: ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS FORA DO RTIQ E DO ESTIPULADO PELA EMPRESA, COM RESULTADOS 2,6% E 2,4% PARA AMIDO E RESULTADO PARA UMIDADE E VOLUMETES DE 65,9, CONFORME COA 18912/2018 E 18913/2018 DO LABORATÓRIO UNIANÁLISES. A QUANTIDADE MÁXIMA DE AMIDO DEFINIDA, PELA EMPRESA, NO REGISTRO APROVADO, NO SIGSIF/MAPA SOB RÁTULO 0348/2032, MARCA LEBON, MERCADO INTERNO DE, 1,8290%."
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	12332	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONFORMES - FRANGO CONGELADO SEM MIÉDOS - FIDUCIA. A EMPRESA MESMO CIENTE DE RASTREABILIDADE - MN26218 POSITIVA PARA MICROORGANISMO PATOGÊNICO ('SALMONELLA' TYPHIMURIUM), SOLICITOU CERTIFICAÇÃO NO DIA 23/10/2018 PARA CARREGAMENTOS DO DIA 22/10/2018. RASTREABILIDADES COMUNICADAS COMO POSITIVA PELA EMPRESA, ATRAVÉS DO OFÍCIO 171/JBS/2018. AÇÕES FISCAIS: NÃO CERTIFICAÇÃO DA RASTREABILIDADE MN26218; BLOQUEIO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS (CARCASA, MIÉDO, MIUZEZAS, EMBUTIDOS E EMPANADOS) PARA EXPORTAÇÃO NO CD; BLOQUEIO DO RECEBIMENTO DE MATRIAS-PRIMAS NO CD. SUSPENSÃO CAUTELAR DA CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA INTERNACIONAL ATÁ REVISÃO E ADEQUAÇÃO AOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE E APRESENTAÇÃO DE MEDIDA CORRETIVA FRENTE AO PROBLEMA OBSERVADO
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	1452	2019	2ª INSTANCIA	1) INCISO XVIII ART. 496 DO DECRETO Nº 9.013/2017, POR: EMBASAMENTO PARA CERTIFICAÇÃO - SOLICITAR REEMISSÃO (ANULAR E SUBSTITUIR) DE CERTIFICADOS SANITÁRIOS NACIONAIS, PARA A INCLUSÃO DE DATAS DE FABRICAÇÃO E QUANTIDADES DE PRODUTOS IDENTIFICADOS NO DESTINO, SEM O CORRETO MONITORAMENTO DO SETOR DE CARREGAMENTO E EXPEDIÇÃO (CERTIFICADOS ANEXOS). OBSERVAÇÃO: CSN A0179 - INCLUSÃO DE DATAS E VOLUMES MAIS DE UMA VEZ; CSN A 0182 - INCLUSÃO DATA; CSN A0183 - INCLUSÃO DE DATAS. O SIF ANULOU E SUBSTITUIU 64 CERTIFICADOS EM DEZEMBRO/18, 27 CERTIFICADOS EM NOVEMBRO/18 E 8 CERTIFICADOS ATÁ PRESENTE DATA.
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	1465	2019	2ª INSTANCIA	PROCEDIMENTO SANITÁRIO OPERACIONAL - FLUXO: CARCASA RESFRIADAS, PROVENIENTES DA ÁREA LIMPA DA EMBALAGEM PRIMÁRIA, RETORNANDO Á ÁREA SUJA, SÁLA DE EVISCERAÇÃO, PARA SEREM NOVAMENTE PENDURADAS EM UMA NÁRIA E CONSEQUENTE RETIRADA DE FOLÍCULOS E/OU PENAS RESIDUAIS. O CONTRAFLUXO IDENTIFICADO PREJUDICA O PRODUTO POR CONTAMINAÇÃO CRUZADA E/OU ABSORÇÃO DE ÁGUA ACIMA DO PERMITIDO LEGALMENTE POR RETORNO AO SISTEMA DE PREREFRIAMENTO. OBSERVAÇÃO: AS CARCASA FORAM DESCARTADAS
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	3473	2019	2ª INSTANCIA	1) UTILIZAR INGREDIENTE/MÁTRIA-PRIMA QUE NÃO ATENDE A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: ANÁLISE DE ÁGUA DE VERIFICAÇÃO OFICIAL CONFORME LAUDO 4312/2019 DO LABORATÓRIO UNIANÁLISES, COM DETECÇÃO E CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS E CONTAGEM DE 'ESCHERICHIA COLI' EM 100ML. 2) POR NÃO ATENDER AO PADRÃO MICROBIOLÓGICO DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. OBSERVAÇÃO: NOVA COLETA DE ÁGUA PARA REANÁLISE, NO MESMO PONTO (ETA) NESTA DATA
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	2526	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	MÁTRIA-PRIMA REPROCESSO - TEMPO X TEMPERATURA: DURANTE VERIFICAÇÃO OFICIAL NA FÁBRICA DE EMPANADOS, NESTA DATA, ÀS 11:00H, O SIF LOCAL CONSTATOU, NA CÂMARA DE MÁTRIA-PRIMA RESFRIADA, PRODUTO ASSADO PRONTO, ACONDICIONADO Á GRANEL EM SACOS (300KG), DENTRO DE CARRINHOS DE INOX PARA SER UTILIZADO COMO MÁTRIA-PRIMA DE REPROCESSO, DATADA DE 11/02/2019, COM TEMPERATURAS ALTAS DE 17,4°C E 21,4°C

RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	1888	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARMAZENAMENTO/EXPEDIÇÃO DE PRODUTO - DURANTE VERIFICAÇÃO OFICIAL, NESTA DATA - S 11:15H. NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, CONSTATOU-SE PRODUTO EXPOSTO (CARCAS DE FRANGO CONGELADAS SOB REGISTRO MAPA Nº 0182/2032), PALETIZADOS E ESTRECHADOS PRONTOS PARA CARREGAMENTO NA ANTECÂMARA, COM, TEMPERATURA FORA DO ESPECIFICADO NA ROTULAGEM DE -18ºC. TEMPERATURAS VERIFICADAS: -12,25ºC, -14,4ºC E -15,05ºC E NÃO ATENDIMENTO QUANTO AO CONTROLE DE TEMPO X TEMPERATURA DOS PRODUTOS PARADOS NA ANTECÂMARA COM A POSIÇÃO DE ETIQUETA IDENTIFICADORA DE DATA E HORA. OBSERVAÇÃO: PRODUTO, AINDA ATENDENDO A LEGISLAÇÃO NACIONAL, MAS POR NÃO ESTAR DE ACORDO COM O RÁTULO E NÃO ESTAR ATENDENDO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE, A NÃO FISCAL FOI IMPEDIR O CARREGAMENTO; RETORNO - CÂMARA DE ESTOCAGEM CONGELADOS (COM APROXIMADAMENTE -20ºC A -25ºC)
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	13650	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS/FABRICA DE FARINHAS E ALEOS: EM 26/04/2016, O SERVIÇO OFICIAL EMITIU O RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE 477/16, RELATANDO PROBLEMAS DE ESCAPE DE FARINHAS PARA O AMBIENTE. O SIF LOCAL IDENTIFICOU NESTA DATA QUE O PROBLEMA AINDA PERMANECE, DEMONSTRANDO A DIFICULDADE DA EMPRESA EM REALIZAR AS MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS PREVISTAS EM SEUS PLANOS DE AÇÃO E PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE, TENDO EM VISTA O ABATE OCORRER EM 3 TURNOS /6 DIAS /SEMANA. O PROBLEMA CAUSA ACÚMULO DE RESÍDUOS NOS TELHADOS PROPICIANDO A REPRODUÇÃO DE MOSCAS E OUTRAS PRAGAS, PREJUDICANDO A ÁREA FABRIL COMO UM TODO. NO LOCAL DE ACESSO AO ARMAZENAMENTO DAS FARINHAS EM BAGS, IDENTIFICOU-SE MUITAS LARVAS DE MOSCA NO PISO ALM DE GUA SUJA COM EXTREMO MAU CHEIRO.
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	5953	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR: CARREGAR E SOLICITAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO SEM ATENDIMENTO LEGISLAÇÃO CHINESA, QUANTO AOS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA PRODUTO (PS E CARCAS). 2. POR: NO ADEQUAÇÃO DO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE PARA RESPALDO DA CERTIFICAÇÃO PARA A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, CONFORME OFÍCIO-CIRCULAR Nº 12/2019/CGCOA/DIPOA/SDA/MAPA, DE 09/04/2019. OBSERVAÇÃO: 1) CERTIFICADOS SANITÁRIOS INTERNACIONAIS: CHINA - CSI 01699/2032/19 E CSI 0170,0/2032/19 - OS CERTIFICADOS ASSINADOS POR COLEGA DE OUTRA LOTAÇÃO FORAM VERIFICADOS ANTES DE LIBERADOS PARA O TRNSITO DAS CARGAS QUANTO AOS REQUISITOS DAQUELE PAS. O CSI 01700 CONTINHA A DATA DE 25/04/2019 IMPEDIDA PARA OUTROS MERCADOS PELA PRESENÇA DE 'SALMONELLA' SPP., TAMBÉM EXISTIDO PELO MERCADO CHINS PARA EMBASAMENTO DA CERTIFICAÇÃO. AF: NO LIBERAÇÃO DAS CARGAS. 2) AT A PRESENTE DATA O PROGRAMA DE AUTOCONTROLE NO FOI ATUALIZADO PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS SANITÁRIOS DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA CONFORME OFÍCIO-CIRCULAR Nº 12/2019/CGCOA/DIPOA/SDA/MAPA,
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	10483	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	8849	2020	1ª INSTANCIA	AVES MOLHADAS E COM FRIO NO EXAME 'ANTE-MORTEM'; CONSTAÇÃO DE QUE OS, BOXES DE ESPERA DOS CAMINHES DAS AVES VIVAS ESTAVAM COM O SISTEMA DE ASPERSO SEM O FUNCIONAMENTO ADEQUADO. EM TODOS OS BOXES OS BICOS DE GUA, ASPERSORES, OU ESTAVAM ENTUPIDOS, OU PINGANDO OU COM JATOS, LIBERANDO QUANTIDADES GRANDES DE GUA. REINCIDNCIA ESPECÍFICA EM VERIFICAÇÃO OFICIAL, NESTA DATA, AS 13:51. 2. POR: NO POUPAR OS ANIMAIS DE SOFRIMENTO. 3. NO ATENDIMENTO DA NEBULIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO FUNCIONAMENTO. O PROGRAMA DIZ QUE: NO INÍCIO DE CADA TURNO TODOS OS VENTILADORES E NEBULIZADORES DEVEM ESTAR FUNCIONANDO. OBSERVAÇÃO: DURANTE O EXAME 'ANTE-MORTEM' OBSERVAMOS AS AVES MOLHADAS E COM FRIO (REINCIDNCIA ESPECÍFICA) REGISTRADA NA VOEC 18/2032/2020 QUE JUSTIFICOU A VERIFICAÇÃO DO GALPO DE, DESCANSO DAS AVES VIVAS; OUTROS REGISTROS OFICIAIS ESPECÍFICOS SO: VOEC, 004/2020 AVES MOLHADAS E COM FRIO; VOEC 005/2020 ASPERSORES ENTUPIDOS, ASPERSO DEFICIENTE E ESTRESSE TRMICO; VOEC 012/2020 AVES MOLHADAS; VOEC 013/2020 AVES MOLHADAS E AGONIZANTES; VOEC 015/2020 ASPERSORES NO FUNCIONANDO; VOEC 016/2020 ESTRESSE TRMICO. O ESTRESSE TRMICO PROVOCA, DO PELO FRIO AO MOLHAR DEMAIS AS AVES OU PELO CALOR POR NO HAVER NEBULIZAÇÃO ADEQUADA PELO ENTUPIMENTO DOS BICOS.
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	13101	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESOBEDECER E INOBSERVAR AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS DO EQUIPAMENTO EXTRA, TOR DE PAPO E TRAQUEIA E POR MANTER DESLIGADA A AUTOCLAVAGEM, DESOBEDECER E INOBSERVAR AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS DO EQUIPAMENTO EXTRA
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	10832	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	10518	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR: ENQUANTO AGUARDAVA ANLISE PERICIAL, A EMPRESA LIBEROU E COMERCIALIZOU O PRODUTO QUE HAVIA BLOQUEADO CONFORME PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE.; 2) POR: NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE. 3) POR: TER COMER, CIALIZADO PRODUTO COM RESULTADO DE ANLISE PERICIAL PARA 'DRIP TEST' DE, 6,8% E 7,3%, FORA DO PADRO LEGAL (6,0%) PARA A QUANTIDADE DE GUA RETI
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	2024	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PROCEDIMENTO SANITRIO OPERACIONAL - FLUXO: DURANTE VERIFICA?O OFICIAL,, NESTA DATA, S 11:00H, CONSTATOU-SE, NA SADA DOS TNEIS DE CONGELAMENTO, DO FRIGORFICO, NO SETOR DE EMBALAGEM, CARCA?AS DE FRANGO AMONTOADAS E, EM ESPERA PARA RECOLOCA?O EM CAIXAS. TEMPERATURAS DE -3,00C, -1,00C E, -1,40C. HAVIA CAIXAS COM SANGUE E ACMULO DE GUA SANGUINOLENTA PELO DE, SCONGELAMENTO ADIANTADO. 2. POR NO EXECU?O DO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE,, OBSERVA?O: A?O FISCAL: O SIF AO IDENTIFICAR UM PALETE PARADO COM, PRODUTOS, NO SETOR, FOI INFORMADO PELA EMPRESA DE QUE OS MESMOS AGUARD, AVAM TROCA DE CAIXAS DE PAPELO POR ESTAREM AMASSADAS. OS PRODUTOS FORA, M SEQUESTRADOS E CONDENADOS PELO SIF, TOTALIZANDO 709,5KG (CARCA?AS DE, FRANGO CONGELADAS SEM MIDOS, DE 1000G, SOB RTULO 182/2032. REGISTRADO, NO ANEXO 03/2020 DAS VERIFICA?ES OFICIAIS. RASTREABILIDADES ENCONTRAD, AS MN041120 E MN042220). LAVRADO TERMO DE CONDENA?O 001/1253/2020
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	8315	2020	1ª INSTANCIA	CARREGAR EM 31/08/20, E SOLICITAR CERTIFICA?O, PARA A CHINA (01/09/202,0 CSI 07931/2032/20), DE PRODUTO APREENDIDO CAUTELARMENTE PELO SIF E M, ANTIDO SOB A GUARDA DA EMPRESA ATRAVS DO TERMO DE APREENSO CAUTELAR (T, AC) 012/1253/2020 DE 24/08/2020. OBSERVA?O: EM 24/8/2020 FOI EMITIDO T, AC 012/1253/2020 POR PRODU?O E EMBALAGEM DE PS COM CUTCULA
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	8218	2020	1ª INSTANCIA	FOI CONSTATADO POR SERVIDOR OFICIAL, EM 02/09/20, NA PRESEN?A DE REPRE, SENTANTE DA EMPRESA, COLABORADOR LAN?ANDO CORA?ES IMPRPRIOS PARA O CON, SUMO, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PRODUTOS CONDENADOS, CLARAMENTE IDENT, IFICADA COM SACOS PLSTICOS NA COR VERMELHA, NA MESA DE EMBALAGEM JUNTO, AOS PRODUTOS COMESTVEIS; 2. CONSTATOU-SE AINDA COLABORADOR REALIZANDO, A EMBALAGEM DOS PRODUTOS MISTURADOS (COMESTVEIS E IMPRPRIOS/CONDENADO, S), MOTIVO PELO QUAL PROCEDEU-SE APREENSO CAUTELAR DA PRODU?O ENVOLVID, A; 2. OS PRODUTOS IMPRPRIOS ERAM PROVENIENTES DA GUA DE DRENAGEM DOS R, ESFRIADORES E FICAVAM ACONDICIONADOS EM CAIXAS CLARAMENTE IDENTIFICADA, S DE CONDENAS, SEM CONTROLE DO BINMIO TEMPO E TEMPERATURA E ALOCADOS E, M LOCAL QUE PERMITE CONTAMINA?O CRUZADA COM GUAS RESIDUAIS DO PISO E O, UTRAS SUJIDADES, MOTIVO PELO QUAL CONSIDERAM-SE IMPRPRIOS NOS TERMOS D, O INCISO III DO ART. 497 DO DECRETO N? 9.013/17; 3. TAL PRTICA, CARACT, ERIZA PRODU?O DE PRODUTOS QUE REPRESENTEM RISCO SADE PBLICA DE FORMA, COMISSIVA, MOTIVO PELO QUAL PROCEDEU-SE ATUA?O
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	7919	2020	1ª INSTANCIA	POR: EM VERIFICA?O OFICIAL, NESTA DATA, PS SAINDO DO CHILLER COM CUTCU, LA E SENDO EMBALADOS. 2. POR: NO RETIRADA COMPLETA DA CUTCULA DE PS PA, RA FINS COMESTVEIS
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	8682	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CARREGAR E SOLICITAR A CERTIFICA?ÆO DE PRODUTO SEM ATENDIMENTO · L, EGISLA?ÆO µRABE QUANTO AOS PADRÆES MICROBIOLÆGICOS PARA CARCA?A DE FRA, NGO RESFRIADA OU CONGELADA. EM REVISÆO DOCUMENTAL DAS ANLISES MICROBI, OLÆGICAS DE AUTOCONTROLE (ANEXA), PARA EMBASAMENTO · CERTIFICA?ÆO, REF, ERENTE AO M?S DE JUNHO/2019, A DATA DE 04/06/19, 3? TURNO DE PRODU?ÆO,, ESTAVA IMPEDIDA POR PRESEN?A DE 'SALMONELLA' SPP (N=5 C=5) E FOI CARR, EGADA. 2. POR NÆO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE PARA RESPALD, O DA CERTIFICA?ÆO

RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	2607	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI CONSTATADO POR SERVIDOR OFICIAL QUE A AUTUADA REALIZAVA A REPENDUR,A E DEVOLU?O LINHA DE AVES COM CONTAMINA?O FECAL, CONTAMINA?O BILIAR,E M EVISCERADAS NO PONTO DO PCC 1B APS O SISTEMA DE LAVAGEM SOB ALTA P,RESSO (HPS). AS CARCA?AS ENVOLVIDAS ESTAVAM ACONDICIONADAS EM CARRINHO, VERMELHO DE PRODUTOS CONDENADOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. NESTE CONTE,NTOR, OS PRODUTOS ENCONTRAVAM-SE COM CONTAMINA?ES VISVEIS, MISTURADOS,A VSCERAS E CONTAMINANTES DE ORIGEM GASTROINTESTINAL. A A?O DA AUTUADA,, PORTANTO, INCORRE EM RISCO SADE PBLICA, MOTIVO PELO QUAL, ALM DA AU,TUA?O EM TELA, PROCEDEU-SE APREENSO CAUTELAR DOS LOTES DE PRODUTOS ENV,OLVIDOS. DOS ELEMENTOS DE CONVICO?: 1. REPORTE DOS FATOS PELO MDICO VE,TERINRIO OFICIAL: 10129914; 2. IMAGENS DO PRODUTO NAS QUAIS EVIDENCIAM,-SE AS CONTAMINA?ES, MISTURA DE CARCA?AS E VSCERAS, BEM COMO IDENTIFIC,A?O DO PRODUTO SENDO REPENDURADO COMO 'CONDENADO': 10129990. DISPOSITI,VOS LEGAIS INFRINGIDOS: (...).DAS A?ES CAUTELARES: OS LOTES DE PRODUTO,S ENVOLVIDOS FORAM APREENDIDOS CAUTELARMENTE - VIDE TERMO DE APREENSO,CAUTELAR N? 002/5176/20 (10129884) - EM CONSONNCIA COM O INCISO I DO A.R.T. 495 DO DECRETO N? 9.013/2017 E ALTERA?O. PROCESSO RELACIONADO.
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	9713	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. POR: PERMANNCIA NA LINHA DE PRODU?O, DE CARCA?AS CONTAMINADAS COM F,EZES APS A ETAPA DE AUTOCONTROLE DO MONITORAMENTO DE CONTAMINA?O FECAL,, DURANTE VERIFICA?O OFICIAL EM 15/08/19. 2. POR: NO ATENDIMENTO AO PR,OGRAMA DE AUTOCONTROLE APPCC. OBSERVA?O: EM 02/08/19 O SERVI?O OFICIAL, LAVROU O TERMO DE APREENSO CAUTELAR N? 004/1253/2019 TAMB M POR VERIFI,CA?O DE CONTAMINA?O FECAL EM CARCA?AS NO APPCC. AF - REDU?O DE VELOCID
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	6405	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	13518	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	2026	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INDUSTRIALIZADOS, FBRICA DE EMBUTIDOS, RECEP?O DE MATRIA-PRIMA - P,ROCEDIMENTO SANITRIO OPERACIONAL - DURANTE VERIFICA?O OFICIAL, NESTA D,ATA, S 15:45H, CONSTATOU-SE, NO SETOR, VRIOS PALETES CONTENDO CMR (CAR,NE MECANICAMENTE RECUPERADA 5.475KG), CMS (CARNE MECANICAMENTE SEPARAD,A 6.457,50KG), PELE DE FRANGO (L .800KG) E CARNE MODA DE FRANGO (2.000,KG) COM ENTRADA PELA MANH, NO SETOR DE RECEBIMENTO DE MATRIA-PRIMA, EM, PROCESSO DE DESCONGELAMENTO. TEMPERATURAS: -2,3?C, -L,0?C, -3,0?C E -5,0?. 2. POR NO EXECU?O DOS PARMETROS DESCRITOS NO PROGRAMA DE AUTOCON,TROLE, CONFORME DESCRITO NA PLANILHA IV ID MTN 045. 3. POR NO MANTER R,EGISTRO AUDITVEL DA RECEP?O DA MATRIA PRIMA. OBSERVA?O: A?O FISCAL: O,SIF, AO IDENTIFICAR A NO-CONFORMIDADE, SEQUESTROU E DIRECIONOU AS MATR,IAS-PRIMAS PARA DESCARTE. O SIF IDENTIFICOU QUE OS PRODUTOS HAVIAM SID,O RECEBIDOS PELA MANH E AT AQUELA HORA NO TINHAM SIDO REGISTRADOS PELO, CONTROLE DE QUALIDADE EM SUA PLANILHA IV ID MTN 045 (ANEXA), SENDO DE,SCONHECIDO O REGISTRO DO HORRIO DA CHEGADA NO RECEBIMENTO DE MATRIA-PR,IMA (OS DOCUMENTOS DE TRANSFERNCIA DOS PRODUTOS DA ESTOCAGEM PARA A FB,RICA DE EMBUTIDOS DESCREVEM OS SEGUINTE HORRIOS : 08:38H E 10:52H (AN,EXOS)). O DESCONGELAMENTO DE MATRIAS-PRIMAS DEVE SER REALIZADO EM CMAR
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	2619	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. POR INDUSTRIALIZADOS, FBRICA DE EMPANADOS, EMBALAGEM PRIMRIA PROCED,IMENTO SANITRIO OPERACIONAL - DURANTE VERIFICA?O OFICIAL, NESTA DATA,,S 10H, CONSTATOU-SE, NO SETOR, CONDENSA?O NAS ESTRUTURAS METLICAS PING,ANDO SOBRE OS PRODUTOS NA SADA DO GIROFREEZER. 2. NO CUMPRIR OS PLANOS, DE A?O APRESENTADOS AO SERVI?O OFICIAL E MISSES. OBSERVA?O: A?O FISCAL: NO MOMENTO DA CONSTATA?O DO GOTEJAMENTO SOBRE OS PRODUTOS O SIF SUS,PENDEU OS TRABALHOS E LAVROU O TERMO DE APREENSO CAUTELAR N O 001/1253/2020 DE TODA A PRODU?O DO TURNO AT O MOMENTO DA VERIFICA?O. IMPORTANT,E RESSALTAR A REINCINDNCIA, POIS O FATO FOI REGISTRADO. 1. PELO SIF EM,VERIFICA?O OFICIAL EM 2019 (ANEXO) QUANDO A EMPRESA PROPS COMO A?O A I,NSTALA?O DE BANDEJAS. 2. PELA MISSO DO MXICO EM 2019 (ANEXO), CUJO PLA,NO FOI TREINAR FUNCIONRIOS. 3. RELATRIO ADITORIA 01/2032/19 (ANEXO). A,MBAS AS A?ES NO ESTO SENDO EFETIVAS

RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	5950	2020	1ª INSTANCIA	"[...] J REALIZOU A?ES CORRETIVAS E GEROU VISIBILIDADE IF E QUE MEDID,AS PREVENTIVAS FORAM TOMADAS PARA EVITAR QUALQUER REINCONDICIA [...] ("FLS. 02). COMUNICA QUE TEM IMPLANTADO PROGRAMA MANUAL TCNICO DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, EXPEDIENTE E TRANSPORTE (MT_CD_MTN_054_09). APS INVESTIGAO SOBRE AS POSSIVEIS CAUSAS DO DESVIO, CONCLUI QUE: "[...] A CAUSA DO DESVIO SE DEU POR FALHA DE ENTENDIMENTO/INTERPRETAO, QUANTO AO, E-MAIL COMUNICADO PELA IF EM 20/05/2020 ACERCA DA MUDAN?A DOS PROCEDIMENTOS - IF - COMUNICA?O, CONFORME 'PRINT' ABAIXO. A FALHA SE DEU NA OBSERVA?O DO CSN, CARACTERIZANDO FALHA NA DEVIDA CONFERENCIA QUANTO A OBSERVA?O TRAZIDA NO REFERIDO CSN, CONFORME 'PRINT' ABAIXO, QUANTO A ORIENTA?O DE NECESSIDADE DE CONFIRMA?O DE RECEBIMENTO DO SIF/2032
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	8069	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTANCIA	. CARGAS DE AVES PARA ABATE EM REITERADAS DATAS COM JEJUM SUPERIOR A 1,2 HORAS, REGISTRADAS EM VERIFICA?ES OFICIAIS DE ELEMENTOS DE CONTROLE SEM ADO?O DE A?ES CORRETIVAS E PREVENTIVAS EFETIVAS, MESMO APS LAVRATURA DE TERMO DE INTIMA?O (11350699, ITEM 2) E PROPOSITURA DE PLANO DE A?O ESPECIFICO; 2. DESCUMPRIMENTO DE PLANOS DE A?O PROPOSTOS PARA VOES INFRACITADAS E TERMO DE INTIMA?O N?02/5176/20, COM POSTERIORES REINCONDICIAS ESPECIFICAS
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	12858	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTANCIA	POR: ULTRAPASSAR A VELOCIDADE DE ABATE MAXIMA PERMITIDA DE 10.500 AVES/H/LINHA: DURANTE VERIFICA?O OFICIAL EM 24/10/19, AS 16:44 CONSTATOU-SE, VELOCIDADES DE ABATE DE 11.760 AVES/H LINHA 1 E 11.520 AVES/H LINHA,2; E EM 25/10/19 AS 08:28H, 11.400 AVES/H NA LINHA 1. 2) POR: O PAINEL, DIGITAL DO CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE ABATE NO MOSTRA A VELOCIDADE,REAL - DURANTE AS VERIFICA?ES OFICIAIS QUE IDENTIFICARAM OS AUMENTOS D,E VELOCIDADE, O PAINEL ESTAVA SEMPRE MOSTRANDO A VELOCIDADE DE 10.500
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	6335	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTANCIA	JULGAR PROCEDENTE O AUTO DE INFRA?O N? 005/5176/20, PELA IRREGULARIDADE "CONFORME RELATO (11180418) DA MVT LAUREN MACHADO MOREIRA E DO AISI,POA JOS GLNIO MACHADO DE OLIVEIRA, A EMPRESA DEIXOU DE REALIZAR DE FORMA VOLUNTARIA A SUSPENSO TEMPORARIA DA ATIVIDADE DE ABATE QUANDO HOUE FALTA DE GUA E, POR CONSEQUENCIA, AUSNCIA DE ETAPAS E PROCEDIMENTOS OBRIGATORIOS NO ABATE DAS AVES NO INTERVALO ENVOLVIDO. CONSTATARAM-SE AS SEGUINTESSITUA?ES COM O ABATE EM CURSO: I - AUSNCIA DA ETAPA DE LAVAGEM DAS CARCA?AS APS AS DEPENDENCIAS ANTERIORMENTE ENTRADA NO SETOR DE EVISCERA?O, COM CARCA?AS ADENTRANDO A SALA DE EVISCERA?O COM RESDUOS A,DERIDOS; II - FALTA DE GUA PARA A CORRETA VAZO E LAVAGEM DAS CARCA?AS,EM SISTEMA DE ALTA PRESSO (HPS) ANTERIOR AO PCC1B, EVIDENCIADA POR CARCA?AS NA LINHA SEM LAVAGEM; III - FALTA DE GUA PARA LIMPEZA DAS PS DAS, EVISCERADORAS, EXTRATORA DE CLOACA E CORTE ABDOMINAL, EXTRATOTA DE PAPO E TRAQUEIA, EQUIPAMENTOS ESTES SUBMETIDOS AUTO-LAVAGEM CONTNUA POR, ASPERSO NO SETOR DE EVISCERA?O, RESULTANDO EM CONTAMINA?O CRUZADA INDIRETA DAS CARCA?AS EM TRNSITO; IV - FORAM TAMBEM CONSTATADOS PRODUTOS COM CONTAMINA?ES ADENTRANDO O SISTEMA DE PR-RESFRIAMENTO POR IMERSO, MOTIVO PELO QUAL PROCEDEU-SE APREENSO CAUTELAR DA PRODU?O ENVOLVIDA. ISS, O POSTO, O ABATE FORA INTERROMPIDO PELA INSPE?O FEDERAL. DESTA FORMA, AO NO REALIZAR A INTERRUP?O DO ABATE DE FORMA VOLUNTARIA AT A NORMALIZA?O DO FORNECIMENTO DE GUA NECESSARIO PARA A CORRETA EXECU?O DAS ATIVIDADES, DE ABATE, BEM COMO A NO ADO?O DE A?O CORRETIVA NO PROCESSO E DE CONTROLE NO PRODUTO, A AUTUADA ASSUMIU O RISCO DE PRODUZIR PRODUTOS QUE REPRESENTAM RISCO SADE PUBLICA, RESTANDO CLARO QUE DEIXOU DE OBSERVAR AS EXIGNCIAS SANITARIAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO E HIGIENE DAS INSTALAES, DOS EQUIPAMENTOS, DOS UTENSILIOS E DOS TRABALHOS DE MANIPULA?O E DE, PREPARO DE MATRIAS-PRIMAS E DE PRODUTOS. DOS ELEMENTOS DE CONVICO: 1., REPORTE DOS FATOS PELO MDICO VETERINARIO OFICIAL E AISIPOA: 11180418., 2. IMAGENS (11194124) DO PRODUTO NAS QUAIS EVIDENCIAM-SE: 2.1. PRODUTOS
RS	08199996000703	JBS AVES LTDA	21042	5726	2020	1ª INSTANCIA	POR ELABORAR PRODUTO QUE NO ATENDE AO DISPOSTO NA LEGISLA?O ESPECIFICA, FRENTE AO CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE COA 17406/20-RS, REALIZADA NO, LFDA-RS - SLAV/SC, COM RESULTADO DE 2,8G/G PARA AMIDO E 67,9G/100G PARA UMIDADE, AMBOS ACIMA DOS LIMITES LEGAIS (ANEXO). 2. POR EXCEDER AOS, LIMITES MAXIMOS DE AMIDO E UMIDADE, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE 17406/20-RS EMITIDO EM 08/06/2020. OBSERVA?O: A?O FISCAL: TERMO D,E APREENSO CAUTELAR 010/1253/2020
RS	01838723033998	BRF S/A	21042	4708	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTANCIA	



RS	09122850000137	JPB INDUSTRIA QUIMICA LTDA	21042	8812	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA	DESCUMPRIMENTO DE OBRIGACAO NOTIFICADA POR MEIO DO PARECER TECNICO NUM,ERO 17/2017, INFRINGINDO O ARTIGO 78 DO ANEXO DO DECRETO 5053/2004.
RS	84430800001708	COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS	21042	7202	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 74, § 1º, E 88 DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069, DE 31 DE MAIO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 1.283/1950 E A LEI Nº 7.889/1989, E AO ARTIGO 3º, ALÍNEAS I, II, VI, XVIII E XIX, DO DECRETO-LEI Nº 24.645, DE 10 DE JULHO DE 1934, COMO ASSIM SE DESCREVE: "S 11H54 DO DIA 05/07/2017, FOI ENCONTRADA AVE ESMAGADA COM PARTES DO CORPO ESMAGADAS (CABEÇA E ASAS) EM GAIOLA QUE ESTAVA COM AMBAS TAMPAS, ABERTAS, ASSIM COMO TANTAS OUTRAS DO MESMO CARREGAMENTO - CRIADOR EVA, NDRO SALVA/PUTINGA (EQUIPE CAST-0102)."
RS	84430800001708	COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS	21042	4414	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DESOBEDECER OU INOBSERVAR OS PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL DISPOSTOS NESTE DECRETO, EM NORMAS COMPLEMENTARES E DESCRITOS EM SEU PROGRAMA, DE AUTOCONTROLE DE BEM-ESTAR ANIMAL, NO ADOTANDO MEDIDAS PARA EVITAR, SOFRIMENTO E MAUS TRATOS E DEIXANDO DE TOMAR AÇÕES QUE VISEM PROTEÇÃO E O BEM-ESTAR ANIMAL, DESDE O EMBARQUE NA ORIGEM AT O MOMENTO DO ABATE. O FATO MOTIVADOR DA INFRAÇÃO SE DEU PELA VERIFICAÇÃO S 7:57 DO DIA 05/05/2020 DE AVES ENTRANDO VIVAS NO TANQUE DE ESCALDAGEM (10637056) E DE, 26 AVES NO SANGRADAS OU MAL SANGRADAS (SECÇÃO SUPERFICIAL DA PELE COM CORTE PARCIAL DOS GRANDES VASOS) RETIRADAS DA NRIA APS A ESCALDAGEM CO, NFORME REGISTROS FOTOGRAFICOS (10636956), DA CARGA TRANSPORTADA PELO CA, MINHO DE PLACAS IXH-9204 (E-GTA U-511553) DE AVES ORIUNDAS DO ESTABELE, CIMENTO DE ODAIR ROSSETO, DO MUNICIPIO DE GUAPOR-RS.
RS	84430800001708	COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS	21042	1661	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DESOBEDECER OU INOBSERVAR OS PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL DISPOSTOS NESTE DECRETO, EM NORMAS COMPLEMENTARES E DESCRITOS EM SEU PROGRAMA, DE AUTOCONTROLE DE BEM-ESTAR ANIMAL, NO ADOTANDO MEDIDAS PARA EVITAR, SOFRIMENTO E MAUS TRATOS E DESCONSIDERANDO AÇÕES QUE VISEM PROTEÇÃO E O BEM-ESTAR ANIMAL, DESDE O EMBARQUE NA ORIGEM AT O MOMENTO DO ABATE. OS FATOS MOTIVADORES DA INFRAÇÃO SE DERAM PELA VERIFICAÇÃO DE AVE MORTA POR ESMAGAMENTO DA REGIO CERVICAL ENTRE DUAS GAIOLAS DO CAMINHO DE PLACA IYX 7534, DE PROPRIEDADE DE VIDINEI DALL AGNOL, ABATIDO NO DIA 13/02/2020 S 19:00H (SEI/MAPA 9942275); VERIFICAÇÃO DE AVE MORTA POR ESMAGAMENTO DA REGIO CERVICAL ENTRE DUAS GAIOLAS DO CAMINHO DE PLACA IUV 9725, DE PROPRIEDADE DE CELSO SALVA, ABATIDO NO DIA 24/01/2020 S 17:00H; VERIFICAÇÃO DE AVE COM A PERNA Prensada ENTRE DUAS GAIOLAS DO CAMINHO DE, PLACA IVV 2554, DO CRIADOR LUIS VALER, ABATIDO NO DIA 27/01/2020 S 15:00H (SEI/MAPA 9942303), DEVIDO GAIOLA ESTAR QUEBRADA; O DESCARREGAMENTO INADEQUADO DAS GAIOLAS DO CAMINHO DE PLACA ITZ 6578, DO CRIADOR P, AULO SCHMIDT, ABATIDO NO DIA 08/01/2020 S 14:00H (SEI /MAPA 9942322), OCASIONANDO QUEDA DA PILHA DE GAIOLAS CONTENDO AVES VIVAS NO MOMENTO DO DESCARREGAMENTO. A FISCALIZADA J HAVIA SIDO NOTIFICADA DAS FALHAS AT, RAVS DAS RELATRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL 001/1661/20 (9803919) E RELATRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL 002/1661/20 (9804067), CUJAS AÇÕES PROPOSTAS N O PLANO DE AÇÃO Nº 001/2020 (9804969) E PLANO DE AÇÃO Nº 002/1661/2020,(9941849) NO FORAM CUMPRIDAS OU NO FORAM EFICAZES PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA, INCORRENDO EM REINCIDENCIAS DE DESRESPEITO AOS PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL.

RS	84430800001708	COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS	21042	3770	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OR EMBARAR A A?O DE SERVIDOR DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO NO EXERCICIO DE SUAS FUN?ES, VISANDO BURLAR OS TRABALHOS,DE FISCALIZA?O. DURANTE A INSPE?O 'POST MORTEM', CONSTATOU-SE QUE A VELOCIDADE DE ABATE, PREVIAMENTE DEFINIDA PELO SIF EM 7.200 AVES/HORA (3,5,5HZ.), EM FUN?O DO NMEMO DE AUXILIARES POR LINHA (2 EM CADA LINHA -A, B E C), ESTAVA ACIMA DO ESTIPULADO. REALIZOU-SE ENTO A CONTAGEM DOS, GANCHOS PARA CONFIRMA?O DA SUSPEITA, NA QUAL OBTEVE-SE A CONTAGEM DE,94 GANCHOS POR MINUTO, TOTALIZANDO 5.640 AVES/H EM CADA LINHA DE ABATE., OU SEJA, 11.280 AVES/H NAS 2 LINHAS, QUANDO DEVERIA SER 60 GANCHOS P,OR MINUTO, TOTALIZANDO 3.600 AVES/H, QUE SERIA CONDIZENTE COM A VELOCIDADE DETERMINADA DE 7.200 AVES/H. IMEDIATAMENTE, APS A CONTAGEM DOS GA,NCHOS, O PAINEL DE CONTROLE DE VELOCIDADE DA NREA FOI VERIFICADO, O QU,E CORROBOROU QUE A EMPRESA HAVIA AUMENTADO A VELOCIDADE DE ABATE DE 7.200 AVES/H (35,5 HZ.) PARA 10.800 AVES/H (53 HZ), CONFORME EVIDENCIADO, NAS FOTOGRAFIAS ANEXADAS A ESTE PROCESSO (DOCUMENTOS 10451424 E 10451,427). DIANTE DA SITUA?O DESCRITA, CONCLUI-SE QUE A EMPRESA BURLOU A FI,SCALIZA?O, NO MOMENTO QUE AUMENTOU A VELOCIDADE DE ABATE SEM AUTORIZA?O DO AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECURIO, QUE SEGUNDO AS NORMATIVAS LEG,AIS O RESPONSVEL POR DEFINIR E DITAR A VELOCIDADE DE ABATE DO ESTABEL,ECIMENTO, DESDE O INCIO DAS ATIVIDADES AT O FINAL DO ABATE. A FISCALIZ,ADA REINCIDENTE NESTE DESVIO, SENDO ALERTADA POR E-MAIL ALGUMAS VEZES., VIDE: E-MAIL ESCLARECIMENTOS SOBRE VELOCIDADE (10451431), E-MAIL REI,NCIDNCIA DESCUMPRIMENTO DA VELOCIDADE DE ABATE (10451434) E E-MAIL AUM,ENTO DA VELOCIDADE SEM AUTORIZA?O (10451442)".
RS	84430800001708	COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS	21042	6423	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DESOBEDEDECER OU INOBSERVAR OS PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL DISPOST,OS NESTE DECRETO, EM NORMAS COMPLEMENTARES E DESCRITOS EM SEU PROGRAMA, DE AUTOCONTROLE DE BEM-ESTAR ANIMAL, NO ADOTANDO MEDIDAS PARA EVITAR,SOFRIMENTO E MAUS TRATOS E DEIXANDO DE TOMAR A?ES QUE VISEM PROTE?O E, AO BEM-ESTAR ANIMAL NA PROPRIEDADE. O FATO MOTIVADOR DA INFRA?O DEU-S,E DURANTE A INSPE?O ANTE MORTEM DO LOTE DE PROPRIEDADE DE DEOCLIDES BE, RTE, DO MUNICPIO DE PROGRESSO, SOB RESPONSABILIDADE DO MDICO VETERINRI,O HABILITADO MARCO ANTONIO BALD, CRMV 2820. CONFORME VERIFICADO NA FAL, (11215157) O REGISTRO DE INCIO DE JEJUM FOI NO DIA 04/07/2020 S 11:33,H, COM A SEGUINTE OBSERVA?O MANUSCRITA PELO PRODUTOR: '2 DIAS E 16H DE, JEJUM', OU SEJA, 64 H SEM ALIMENTA?O, O QUE FERRE OS PRINCPIOS DE BEM,ESTAR ANIMAL E CONTRADIZ O DESCRITO NO PAC DE BEM ESTAR ANIMAL DA EMPR,ESA
RS	84430800001708	COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS	21042	2342	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DESOBEDEDECER OU INOBSERVAR OS PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL DISPOST,OS NESTE DECRETO, EM NORMAS COMPLEMENTARES E DESCRITOS EM SEU PROGRAMA, DE AUTOCONTROLE DE BEM-ESTAR ANIMAL, NO ADOTANDO MEDIDAS PARA EVITAR,SOFRIMENTO E MAUS TRATOS E DESCONSIDERANDO A?ES QUE VISEM PROTE?O E A,O BEM-ESTAR ANIMAL, DESDE O EMBARQUE NA ORIGEM AT O MOMENTO DO ABATE.,O FATO MOTIVADOR DA INFRA?O SE DEU PELA VERIFICA?O S 3H31 DO DIA 03/03,/2020 DE AVE COM FRATURA COMPLETA DE BICO (RINOTECA), DURANTE EXAME AN,TE-MORTEM DA CARGA TRANSPORTADA PELO CAMINHO DE PLACAS IXN-2874 (E-GTA, U-304092), DE AVES ORIUNDAS DO ESTABELECIMENTO DE RUDIMAR GAUER DO MU,NCIPIO DE FELIZ-RS, CONFORME REGISTROS FOTOGRFICOS
RS	84430800001708	COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS	21042	6054	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DESOBEDEDECER OU INOBSERVAR OS PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL DISPOST,OS NESTE DECRETO, EM NORMAS COMPLEMENTARES E DESCRITOS EM SEU PROGRAMA, DE AUTOCONTROLE DE BEM-ESTAR ANIMAL, NO ADOTANDO MEDIDAS PARA EVITAR,SOFRIMENTO E MAUS TRATOS E DEIXANDO DE TOMAR A?ES QUE VISEM PROTE?O E, AO BEM-ESTAR ANIMAL, DESDE O EMBARQUE NA ORIGEM AT O MOMENTO DO ABATE.,

RS	84430800001708	COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS	21042	2025	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESOBEDECER OU INOBSERVAR OS PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL DISPOSTOS NESTE DECRETO, EM NORMAS COMPLEMENTARES E DESCRITOS EM SEU PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DE BEM-ESTAR ANIMAL, NO ADOTANDO MEDIDAS PARA EVITAR SOFRIMENTO E MAUS TRATOS E DESCONSIDERANDO AQUELES QUE VISEM PROTEÇÃO E O BEM-ESTAR ANIMAL, DESDE O EMBARQUE NA ORIGEM AT O MOMENTO DO ABATE. O FAT. O MOTIVADOR DA INFRAÇÃO SE DEU PELA VERIFICAÇÃO ÀS 17H11 DO DIA 21/02/2020, DE AVE MORTA POR ESMAGAMENTO ENTRE A GAIOLA E O MECANISMO TRACIONADOR DO CAMINHO PLACAS IXH-9638 (E-GTA 260183), CARREGADO COM AVES DO EST
RS	84430800001708	COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS	21042	5562	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO ATENDER O PREVISTO NOS SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLES EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS E TECNOLÓGICOS, ESTABELECIDOS NESTE DECRETO E EM NORMAS COMPLEMENTARES, COM VISTAS A ASSEGURAR A INOCUIDADE, A IDENTIDADE, A QUALIDADE E A INTEGRIDADE DOS SEUS PRODUTOS, DESDE A OBTENÇÃO E A RECEPÇÃO DA MATRIA-PRIMA, DOS INGREDIENTES E DOS INSUMOS, À EXPEDIÇÃO DESTES. AS FALHAS NOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLES FORAM VERIFICADAS POR ESTE SERVIÇO DE INSPEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS 'IN LOCO' E RELATADAS NO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL Nº 02/1661/2019 (DOCUMENTO SEI/MAPA 7295914), COM AS DEVIDAS AÇÕES FISCAIS, TOMADAS NO MOMENTO DA CONSTATAÇÃO DO DESVI. 2. POR NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE, BEM COMO NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS AO SIF, ESPECIFICAMENTE EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 002/1661/2019
RS	01838723004700	BRF BRASIL FOODS S.A	21042	7707	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER SIDO CONSTATADO QUE NA RECEPÇÃO DO LOTE DO PRODUTOR CELSO PEDRO, FALHARAM SOMENTE 7.236 AVES, AS QUAIS ESTAVAM ACOMPANHADAS DAS GUIAS DE TRANSITO ANIMAL (GTA) 674879-U (SEI Nº 11644796) COM 5.616 AVES E, GTA 674881-U (SEI Nº 11644805) COM 1.620 AVES, SENDO QUE O PREVISTO NO BOLETIM SANITÁRIO SEI Nº 11644818 ERAM 15.066 AVES, HAJA VISTA A MORTALIDADE PREVISTA DE 13,71% NESTE DOCUMENTO. ANEXAMOS A FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO LOTE (11644826), AS PLANILHAS DE CONTROLE DE RECEPÇÃO DAS GTAS (SEI NºS 11644854 E 11644855) COM VISTAS A ILUSTRAR A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES FALSAS OU INEXATAS PERANTE ESTE RGO. CABE, FRISAR QUE TAIS FATOS NO ATENDE AO QUE PRECONIZA A CIRCULAR Nº 013/0.7/DICAO/CGI/DIPOA, A QUAL DETERMINA QUE "O BOLETIM SANITÁRIO DEVER TRANSCREVER INFORMAÇÕES CONSTANTES NA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE LOTE (DOCUMENTO DE CONTROLE DO PRODUTOR/INTEGRAÇÃO), A DE TRANSITO ANIMAL (GTA) 674879-U (SEI Nº 11644796) COM 5.616 AVES E

RS	01838723004700	BRF BRASIL FOODS S.A	21042	8977	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER SIDO CONSTATADO AUSNCIA DE 2.454 AVES NA GTA 'RS' SRIE 'V' N§, 025596 (PGINA 5 DO DOCUMENTO BOLETIM SANITRIO E GTAS OLELIA BAGATINI,AV01 - UE 255 (12139496)), ALM DA PLANILHA CONTROLE DE RECEP?O DE ANIM,AIS - GTA RS V 025596 SEI N§ 12139497), A QUAL HAVIA UM PREVISTO DE 5.,214 AVES E VEIO SOMENTE COM 2.760. AO COMPARAR ESTES DADOS COM O REFE,RIDO BOLETIM SANITRIO E FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO LOTE - OLELIA BAGAT,INI UE 255 (12139500) ENCONTRAMOS UMA DIFEREN?A DE 1.680 AVES QUE NO E,STO REGISTRADAS NA MORTALIDADE DO LOTE. NO REFERIDO BOLETIM SANITRIO,INFORMADA MORTALIDADE DE 11,43%, O QUE PERFAZ 2.967 AVES EM RELA?O AS,25.965 ALOJADAS QUANDO DA EMISSO DAS GTAS, E NA FICHA DO LOTE H SOMET,E APONTAMENTO DE 3741 AVES MORTAS NA FINALIZA?O DO LOTE. PORTANTO H UM,A DIFEREN?A DE 1.680 AVES QUE NO REFLETEM A REALIDADE DO LOTE. AINDA,,A FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO LOTE - OLELIA BAGATINI UE 255 (12139500),POSSUI DOIS DADOS DE MORTALIDADE TOTAL, NA PGINA 3 H OS 3.741 E NA PGI,NA 4.3.511. CABE FRISAR QUE ESTA AUSNCIA DE AVES SEM RESPEITAR O QUE D,ETERMINA A CIRCULAR N§ 013/07/DICAO/CGI/DIPOA DETERMINA QUE 'O BOLETIM, SANITRIO DEVER TRANSCREVER INFORMA?ES CONSTATES NA FICHA DE ACOMPANHA,MENTO DE LOTE (DOCUMENTO DE CONTROLE DO PRODUTOR/INTEGRA?O)' FATO REI,NCIDENTE, CONFORME J RELADO NO PROCESSO SEI N§ 21042.005884/2020-24 E,21042.006352/2020-12. O PRIMEIRO RELACIONADO AO AUTO DE INFRA?O N§ 008,/5115/2020 (11644786) E O SEGUNDO AO AUTO DE INFRA?O N§ 010/5115/2020,(12037369). TAIS FATOS NO PERMITEM ADEQUADA AVALIA?O ANTE MORTEM E AVA,LIA?O AO CUMPRIMENTO DAS LEGISLA?ES VIGENTES QUANTO AO PERCENTUAL DE M,ORTALIDADE DO LOTE. B) POR TER SIDO CONSTATADO QUE NOS BOLETINS SANITR,IOS QUE COMPREENDEM OS 4 AVIRIOS QUE COMPE A UNIDADE EPIDEMIOLOGICA 255, A INFORMA?O DE QUE FOI ALOJADO UM TOTAL DE 88.000 AVES NA REFERIDA UN,IDADE (UNIDADE EPIDEMIOLOGICA N§ 255). TODAVIA AO VERIFICARMOS OS DOCUM,ENTOS ENCONTRAMOS O TOTAL DE 83.465 AVES ALOJADAS INFORMADOS NO CAMPO,'TOTAL DE PINTOS RECEBIDOS NA GRANJA' NOS BOLETINS SANITRIOS DOS 4 AVI,RIOS DESTA UNIDADE (PGINA 3 DOS DOCUMENTOS BOLETIM SANITRIO E GTAS ADE,RLEI BAGATINI AV01 - UE 255
RS	01838723004700	BRF BRASIL FOODS S.A	21042	6337	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CONSTAR NO BOLETIM SANITRIO DO PRODUTOR MARCO AURLIO GRAFF (111809,03) QUE AS AMOSTRAS CUJOS NMEROS IDENTIFICA?O SO 16281417, 16281416 E,16281418, REFERENTES RESPECTIVAMENTE AOS AVIRIOS 01, 02 E 03 DO PRODUT,OR TIVERAM DATA DE COLETA EM 16/06/2020, COM 11 DIAS. TODAVIA NA FICHA, DE ACOMPANHAMENTO DO LOTE (11180904) CONSTA QUE A COLETA FOI REALIZAD,A EM 12/06/2020 (COM 7 DIAS).
RS	01838723004700	BRF BRASIL FOODS S.A	21042	7520	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NO OBSERVAR AS PRTICAS DE BEM-ESTAR ANIMAL COMO SEGUE NO RELATO. D,URANTE OS TRABALHOS DE INSPE?O ANTE-MORTEM, S 09:26 HS DO PRESENTE DIA,, FOI OBSERVADO QUE AS AVES SE APRESENTAVAM MOLHADAS E COM SINAIS DE H,IPOTERMIA: CORPO FRIO AO TOQUE E SE MOVENDO POUCO COM SINAIS DE LETARG,IA. AO SE VERIFICAR O SETOR DE PENDURA COM O INTUITO DE VISUALIZAR MEL,HOR O LOTE EM QUESTO, FOI POSSVEL VERIFICAR QUE MAIS AVES ESTAVAM COM,ESSES SINAIS E QUE A CUBA UTILIZADA PARA O DESCARTE DE AVES MORTAS NO,TRANSPORTE ESTAVA CHEIA E POSSUA AVES VIVAS JUNTO COM AVES MORTAS (115,86114 11586148 11586503). NO MOMENTO ESTAVA PRESENTE O SUPERVISOR DO S,ETOR QUE PROCEDEU O SACRIFICIO DAS AVES VIVAS, APS NOTIFICA?O PELO SERV,I?O DE INSPE?O FEDERAL. O CONTROLE DE AVES MORTAS NO TRANSPORTE, CORRE,SPONDENTE AOS PRODUTORES QUE ESTAVAM SENDO ABATIDOS AT O MOMENTO DA IN,FRA?O, CONTABILIZAVA ELEVADO NMERO DE AVES MORTAS (11588892). ESSE MES,MO DESVIO J HAVIA SIDO APONTADO POR MEIO DO RELATRIO DE VERIFICA?O OFI,CIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE INSTITUIDO PELA NORMA INTERNA DIPOA/SDA N,º 01, DE 08 DE MAR?O DE 2017 (11586243 11586324). TAIS FATOS EVIDENCIA,M A NO OBSERVNCIA EM RELA?O S NORMAS DE BEM-ESTAR ANIMAL POR PARTE DO,ESTABELECIMENTO DE ABATE
RS	91589507001664	COOPERATIVA AGROPECUARIA PETROPOLIS LTDA	21042	10387	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR µGUA QUE NÆO ATENDE AO PADRÆO ESTABELECIDO PELO ANEXO XX DA P,ORTARIA DE CONSOLIDA?ÆO N§ 5 DO MINISTERIO DA SAêDE, DE 3 DE OUTUBRO D,E 2017. PARA DETEC?ÆO E CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS EM µGUA E GELO,,CONFORME RESULTADO MICROBIOLòGICO DA COLETA OFICIAL DE µGUA REALIZADA,PELA INSPE?ÆO FEDERAL EM 26/08/2019
RS	07973210000105	VINICOLA SERRA GAUCHA S.A.	21042	6473	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR VINHO TINTO DE MESA SECO FORA DOS,PIQS, COM TEOR DE ACIDEZ TOTAL ACIMA DO LIMITE MAXIMO ESTABELECIDO,,INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 - I DO DECRETO 8198/2014.

RS	03853896001545	MARFRIG GLOBAL FOODS S. A.	21042	4664	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NÃO CUMPRIMENTO DE PRAZO PREVISTO NO ITEM N° 6 (PSO 60) DO PLANO DE AÇÃO REFERENTE - VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE (VOEC) N° 008/847/2019. NO REFERIDO VOEC, O SIF CONSTATOU, NA DATA DE 28 DE MARÇO DE 2019, DUAS PEÇAS DE COXA MOLE EMBALADAS, AGUARDANDO EMBALAGEM SECUNDÁRIA, COM CONTAMINAÇÃO POR PELOS. NO PLANO DE AÇÃO ENTREGUE AO SIF, A EMPRESA RESPONDEU COMO AÇÃO PREVENTIVA, PREVISTA PARA A DATA 05/04/2019, O QUE SEGUE: 'A) ORIENTAÇÃO DAS LIDERANÇAS DO SETOR QUANTO AOS CUIDADOS NECESSÁRIOS NO REFILE DE PRODUTOS PARA QUE NÃO OCORRAM CONTAMINAÇÕES NAS PEÇAS. B) ORIENTAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS DO ABATE QUANTO - NÃO, CONFORMIDADE E AOS CUIDADOS NECESSÁRIOS NAS ATIVIDADES DE ESFOLA PARA, QUE NÃO HAJA PELOS NAS PEÇAS'. NO ENTANTO, DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL DO PLANO DE AÇÃO, NA DATA DE 17 DE ABRIL DE 2019, FORAM DETECTADAS, OITO PEÇAS (PICANHA, COXA MOLE E COXA DURO) CONTENDO PELOS E ONZE PEÇAS (COXA MOLE E COXA DURO) CONTENDO RESÍDUOS DE TRILHOS (LIMALHA), O QUE DENOTA A INEFICIÊNCIA E O NÃO ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO PROPOSTO PELA EMPRESA. CABE RESSALTAR, AINDA, QUE NO DIA 11 DE ABRIL DE 2019, FOI EMITIDO O VOEC N° 011/847/2019, CONSTATANDO O MESMO DESVIO NO ITEM N° 6 (PSO 60 - PRESENÇA DE 15 PEÇAS DE COSTELA, 1 DE CONTRA-FIL, 4 DE COXA DURO, 2 DE PICANHA, 1 DE PESCOÇO, 3 DE PEITO E 3 DE COXA MOLE, JÁ EMBALADAS, CONTENDO CONTAMINAÇÕES POR RESÍDUOS DE TRILHOS), CORROBORANDO COM O NÃO ATENDIMENTO AO 'ITEM A', MENCIONADO ACIMA: 'ORIENTAÇÃO, DAS LIDERANÇAS DO SETOR QUANTO AOS CUIDADOS NECESSÁRIOS NO REFILE DE PRODUTOS PARA QUE NÃO OCORRAM CONTAMINAÇÕES NAS PEÇAS'. EM TODOS OS CASOS, AS PEÇAS FORAM SEQUESTRADAS PELO SIF, DESTINADAS A REFILE PARA RETIRADA TOTAL DAS CONTAMINAÇÕES E REEMBALADAS, ALM DA COMUNICAÇÃO IMEDIATA AO CONTROLE DE QUALIDADE PARA A TOMADA DAS AÇÕES CORRETIVAS CABÓVEIS SOBRE A PRODUÇÃO E EMISSÃO DAS VOECs 008/847/2019, 011/847/2019 E 013/847/2019
RS	03853896001545	MARFRIG GLOBAL FOODS S. A.	21042	9328	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	03853896001545	MARFRIG GLOBAL FOODS S. A.	21042	1084	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53, 74 E INCISO XXVI DO ARTIGO 496 DO DECRETO N° 9.013/2017: P, OR DURANTE REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO OFICIAL QUINZENAL DO PCC 1B - SER C, ONSTATADA A PRESENÇA DE CONTEUDO GASTROINTESTINAL NA REGIÃO DO TRASEIRO, DA CARCAÇA DE Nº 339, LOTE 16, APS AÇÃO CORRETIVA PELA EMPRESA. CONSTATOU-SE TAMBÉM QUE OS REGISTROS APRESENTAVAM INCONFORMIDADES, HAVENDO AUSÊNCIA DOS MESMOS DAS CARCAÇAS 148 AT 156, 158 AT 327 E A PARTIR DA CARCAÇA Nº 330. GERADO VOEC Nº 003/847/2020.
RS	03853896001545	MARFRIG GLOBAL FOODS S. A.	21042	3326	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INCLUIR NA ESCALA DE ABATE, DO DIA 26/03/2020, 35 BOVINOS QUE ESTAVAM, SOB A VIGILÂNCIA DO PERÍODO DE CARNECIA DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO IVERMECTINA OF, OURO FINO (LICENCIADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SOB N° 5.078), OS ANIMAIS HAVIAM SIDO TRATADOS COM ESTE MEDICAMENTO NO DIA 25/02/2020, CONFORME CARTA DE GARANTIA ASSINADA PELO PRODUTOR, SENDO O PERÍODO DE CARNECIA RECOMENDADO PELO FABRICANTE DE 35 DIAS. COM ISSO, NO DIA 26/03/2020 ESTE PERÍODO AINDA NÃO HAVIA SIDO CUMPRIDO E OS ANIMAIS FORAM ADMITIDOS PARA O ABATE PELA EMPRESA. A NÃO-CONFORMIDADE FOI VERIFICADA PELO AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO, DURANTE A INSPEÇÃO 'ANTE-MORTEM' DE ROTINA E EST FORMALIZADA NA VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE (VOEC) N° 007/847/2020 NO ITEM 09, BEM COMO AS AÇÕES FISCALIS ADOTADAS PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. A NÃO-CONFORMIDADE REINCIDENTE, CONFORME VOEC N° 003/847/2020, ITEM 09, EMITIDA E RECEBIDA PELA EMPRESA EM 31/01/2020

RS	03853896001545	MARFRIG GLOBAL FOODS S. A.	21042	13674	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR UTILIZAR, SUBSTITUIR, SUBTRAIR OU REMOVER, PARCIALMENTE, PRODUTO A,PREENDIDO PELO SIF E MANTIDO SOB A GUARDA DO ESTABELECIMENTO. DOS FATOS: AOS 13 DIAS DE NOVEMBRO DE 2019 A EMPRESA SOLICITOU EMISSÃO DE CERTIFICADO SANITÁRIO INTERNACIONAL PARA HONG KONG E, AO VERIFICAR AS DADOS E PRODUTOS EMBARCADOS NO ROMANEIO DE CARREGAMENTO (PEDIDO 460741 - RASTREABILIDADE 116889), O SIF CONSTATOU QUE A EMPRESA HAVIA CARREGADO,E IRIA EXPEDIR O PRODUTO "TENDÕES (TENDÃO DE AQUILES)" DAS DATAS DE PRODUÇÃO 04/10/2019 (RASTREABILIDADE 847041019) E 08/10/2019 (RASTREABILIDADE 2007081019). ESSES PRODUTOS ESTAVAM APREENDIDOS PELO SIF ATRAVÉS DO TERMO DE APREENSÃO 002/5158/2019 E AINDA NÃO FOI LAVRADO O TERMO DE LIBERAÇÃO, VISTO QUE O SIF NÃO FOI INFORMADO PARA VERIFICAR O PROCEDIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DA ROTULAGEM E CONSTATAR A APOSENTO DOS RÓTULOS CORRETAMENTE REGISTRADOS NO DIPOA PARA, ENTÃO, LAVRAR O REFERIDO TERMO PARA LIBERAR OS PRODUTOS.
RS	03853896001545	MARFRIG GLOBAL FOODS S. A.	21042	11270	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE, CONFORME NORMA, INTERNA Nº 1 DE 2017, DO ELEMENTO PSO - DESOSSA - FOI CONSTATADO NÃO-CONFORMIDADES REFERENTES AO FLUXO DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SETOR,,CARACTERIZADO POR: ACÚMULO DE CORTES E RECORTES NAS MESAS E ESTEIRAS DA DESOSSA, ACÚMULO DE PEÇAS COM DEFEITOS NA EMBALAGEM PRIMÁRIA AGUARDANDO REPROCESSO NO SETOR DE EMBALAGEM PRIMÁRIA. ACÚMULO DE PEÇAS EMBALADAS NA ESTEIRA AGUARDANDO SEREM ENCAIXOTADAS E DE CAIXAS DE 'SOBRAS' DA DATA ANTERIOR NO SETOR DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA. ALÉM DO ACÚMULO DE PRODUTOS NOS SETORES DE DESOSSA, FOI CONSTATADO QUE VÁRIAS PEÇAS APRESENTAVAM-SE FORA DO PADRÃO DE TEMPERATURA (ACIMA DE 7°C, EXCEDENDO O LIMITE, MÁXIMO DESCRITO NA ROTULAGEM DOS PRODUTOS E NO PLANO DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA). O SETOR AINDA APRESENTAVA GRANDE QUANTIDADE DE SUJIDADES,(RESTOS DE EMBALAGEM PRIMÁRIA) NO PISO, CORROBORANDO COM A DESORGANIZAÇÃO E DEFICIÊNCIA NO AUTOCONTROLE NO SETOR. AÇÃO FISCAL: PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESOSSA -S 08:47, COM POSTERIOR LAVRATURA DO TERMO DE, SUSPENSÃO 002/5230/2019 E LIBERAÇÃO -S 09:25, APÓS O RESTABELECIMENTO, DO FLUXO E ORGANIZAÇÃO NO SETOR E REFORÇO DE FRIO IMEDIATO NAS PEÇAS,QUE ESTAVAM ACUMULADAS, SEM TEMPERATURA"
RS	07718633000189	UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S.A.	21042	725	2020	2ª INSTANCIA	AUTUADO POR NÃO ATENDIMENTO DE INTIMAÇÃO. INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 - XIII DO DECRETO 8198/2014.
RS	07718633000189	UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S.A.	21042	14890	2019	2ª INSTANCIA	AUTUADO POR AGIR COMO DEPOSITÁRIO INFIEL DE BEBIDAS IMPORTADAS ANTES DA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO. INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO.75 - XXIV DO DECRETO 8198/2014.
RS	05314170000164	GRANJA AVICOLA FILIPPSEN	21042	12095	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OMERCIALIZAÇÃO, DURANTE O ANO DE 2016, DE PRODUTOS NO CERTIFICADOS ATRIBUINDO QUALIDADE ORGNICA, SEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO OU ESTAR CADASTRADO,EM OCS E VEÍCULO DE PUBLICIDADE NA INTERNET ATRIBUINDO CARACTERSTICA.OMERCIALIZAÇÃO, DURANTE O ANO DE 2016, DE PRODUTOS NÃO CERTIFICADOS ATRIBUINDO QUALIDADE ORGANICA, SEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO OU ESTAR CADASTRADO EM OCS E VEÍCULO DE PUBLICIDADE NA INTERNET ATRIBUINDO CHARACTER,ISTICAS QUE O PRODUTO (OVO) NÃO POSSUIA.
RS	06965272000102	INDUSTRIA DE LATICINIOS SANTA TEREZA LTDA	21042	9787	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 INCISO IV DO DECRETO Nº 9.013/2017: PRODUZIR CREME DE LEITE, CRU REFRIGERADO DE USO INDUSTRIAL E CREME DE SORO DE LEITE CRU REFRIGERADO DE USO INDUSTRIAL QUE NÃO ATENDEM AO DISPOSTO NO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS (PORTARIA Nº 146/1996. OFÍCIO GAB/DIPOA Nº 38/09 E OFÍCIO CIRCULAR Nº 008/2009/DILE/DIPOA) PARA, O REQUISITO ACIDEZ, CONFORME O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 1708.51.00/17 (3157412) - ATA DE ANÁLISE PERICIAL Nº 70/2017 (3269207) E CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 170852.00/17 (3157417) - ATA DE ANÁLISE E PERICIAL Nº 71/2017 (3269233).
RS	06965272000102	INDUSTRIA DE LATICINIOS SANTA TEREZA LTDA	21042	423	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO ATENDER AO PARMETRO MÁXIMO PARA CONTAGEM PADRO EM PLACAS NO LEITE CRU REFRIGERADO ANTES DE SEU PROCESSAMENTO COLETADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL EM 17/12/2019 (SOA SIF918/RS/013/2019) NO SILO Nº 1.



RS	07747780000187	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.	21042	275	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 76 DO DECRETO 6.268 DE 2.007 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5º DO MESMO DECRETO C/C O ANEXO I DA NORMA DE IDENTIDADE, QUALIDADE, EMBALAGEM, MARCAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA LENTILHA, APROVADO PELO ART. 1º DA PORTARIA MAPA Nº 65, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993. O PRODUTO LENTILHA, CLASSE MISTURADA, EMBALADO COMO TIPO, 1, MARCA M&K, LOTE 65386A, COM VALIDADE EM 3 DE JANEIRO DE 2018 E ACONDICIONADO EM SACOS DE 500 G, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA N.º RS/3857/066/2017 E TERMO DE FISCALIZAÇÃO N.º RS/3857/036/2017, LAVRADO NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO MAKRO ATACADISTA S/A, APRESENTOU DISPARIDADE ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DA QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSTANTE NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV 0411/17, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO TIPO 2, POR APRESENTAR 0,7% DE GROS CARUNCHADOS, 0,8% DE ARDIDOS E MOFADOS E 7,3% DE TOTAL DE AVARIADOS. NO FOI SOLICITADA ANÁLISE PERICIAL.
RS	08904113000123	MAIS FRANGO MIRAGUAI LTDA	21042	6750	2020	1ª INSTANCIA	FORAM ENCONTRADOS, DURANTE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL OFICIAL DO ELEMENTO D.E INSPEÇÃO GUA DE ABASTECIMENTO, DESVIOS DE CLORO RESIDUAL LIVRE NOS TANQUES DE RESFRIAMENTO DE CARCASSAS (PLANILHA AB 06) COM VALORES ACIMA DO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE NOS DIAS 05/02/20 (10,2 MG/L), 0,7/02/20 (8,1 MG/L), 11/02/20 (9,2 MG/L), 12/02/20 (8,3 MG/L) E 14/02/20 (6,9 E 10,1 MG/L). A EMPRESA REALIZA AÇÃO IMEDIATA E POSTERIOR APENAS, SOBRE O PROCESSO SEM CONSIDERAR E ADOTAR AÇÕES SOBRE OS PRODUTOS
RS	08904113000123	MAIS FRANGO MIRAGUAI LTDA	21042	15140	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FALHA NA LACRAÇÃO DOS CONTAINERS SUDU 621169-5 (DESTINO EMIRADOS ARABES UNIDOS, CSI Nº 00501/1289/19) E SUDU 616410-3 (DESTINO OM, CSI Nº 0050,2/1289/19) EXPEDIDOS NO DIA 29/11/19. HOUE TROCA DOS LACRES ENTRE OS CONTAINERS INFORMADOS, SENDO OS MESMOS LACRADOS INCORRETAMENTE, NECESSITANDO DE CARTA DE CORREÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO. AS CARTAS DE CORREÇÃO FORAM SOLICITADAS NO DIA 02/12/19. TAL DESVIO DEMONSTRA FALHA NO PROCESSO DE MONITORAMENTO DOS CARREGAMENTOS E REINCIDENTE (FALHAS DE LACRAÇÃO DE CONTAINERS APONTADAS NAS VOECs Nº 017/128,9/19 E Nº 020/1289/19), SENDO NOVAMENTE APONTADO NA VOEC Nº 024/1289/19. AS AÇÕES PREVENTIVAS NO ESTO SENDO EFICAZES PARA RESOLVER OS DESVIOS, COM LACRAÇÃO DE CONTAINERS DESTINADOS EXPORTAÇÃO
RS	08904113000123	MAIS FRANGO MIRAGUAI LTDA	21042	2548	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO ADOTAR MEDIDAS PARA EVITAR OS MAUS TRATOS AOS ANIMAIS E NO APLICAR AÇÕES QUE VISEM PROTEGER O BEM-ESTAR ANIMAL, DESDE O EMBARQUE NA ORIGEM AT O MOMENTO DO ABATE, OCORRENDO PERMANÊNCIA DE AVES NA PLATAFORMA DE DESCANSO DE SBADO (15/02/20) AT SEGUNDA-FEIRA (17/02/20); PENDURANDO, DUAS AVES EM UM MESMO GANCHO NO SETOR DE PENDURA SENDO QUE UMA DAS AVES NO APRESENTAVA NENHUM CORTE DOS GRANDES VASOS SANGUEOS DO PESCOÇO, INDICANDO QUE NO HOUVE O PROCEDIMENTO DE SANGRIA E QUE A AVE FOI ESCALDADA VIVA; E APRESENTANDO PARA ABATE AVE COM BICO QUEBRADO
RS	01838723024140	BRF S. A.	21042	10625	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RESULTADO LABORATORIAL EM DESACORDO COM INSTRUMENTO NORMATIVO 22 DE 3,1 DE JULHO DE 2000, REFERENTE AO PRODUTO SALAME, PARMETRO LIPIDEOS 36,4
RS	09644467000149	ADEGA DE VINHOS ONZI LTDA	21042	317	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR DEIXAR DE DECLARAR NOS PRAZOS ESTABELECIDOS AS MOVIMENTAÇÕES DE VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO DURANTE O MES DE FEVEREIRO DE 2019. INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 75 - XXII DO DECRETO 8198/2014.
RS	92676360000126	GLOBOVAC - PROD AGRO-VETERINARIOS E QUIM LTDA ME	21042	5302	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ALTERAR O PROJETO ARQUITETONICO DA PLANTA FABRIL SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, BEM COMO NAO EXECUTAR INTEGRALMENTE O PROJETO ARQUITETONICO APROVADO, INFRINGINDO O ARTIGO 8 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5053 DE 22/04/2004.
RS	09193197000105	VINICOLA ANGELO LUVISON LTDA	21042	13015	2017	2ª INSTANCIA	AUTUADO POR ELABORAR E COMERCIALIZAR VINHO DE MESA SECO COM PRESENÇA DE μGUA EXOGENA. INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 - I E V DO DECRETO 8.198/2014.
RS	09193197000105	VINICOLA ANGELO LUVISON LTDA	21042	13015	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR ELABORAR E COMERCIALIZAR VINHO TINTO DE MESA SECO FORA DOS PIQS, COM PRESENÇA DE μGUA EXOGENA. INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75, INCISO I DO DECRETO 8198/2014.
RS	89772842000175	LATICINIOS VALE DO TAQUARI LTDA	21042	1979	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	OBS.: CONVALIDAMOS O PRESENTE ATO ADMINISTRATIVO NO REQUISITO FORMA, POR ERRO MATERIAL, ERRO NA DIGITAÇÃO DO NÚMERO DA RESPECTIVA PORTARIA, ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 354/1997, ENTENDA-SE PORTARIA Nº 146/1996 ITEM, 2.3, QUADRO Nº 01.05, CONFORME O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 0

RS	05750569000198	ROVANI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	21042	3232	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMPRESA MANTM O MESMO NOME DE PRODUTO FINAL PARA PRODUTOS CUJA COMPOS.I?O BSICA MUDE (OS EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS, NO CASO), CONFORME CONSTA,NO TERMO DE FISCALIZA?O Nº 01/MRR/RS/2020, E IRREGULARIDADES COM RELA?O TRANSGENIA DE INGREDIENTES USADOS".
RS	01838723025111	BRF - BRASIL FOODS S.A	21042	3104	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRA?ÆO AO(S) ARTIGOS(S) 496, INCISO XVI, DO REGULAMENTO DE INSPE?ÆO INDUSTRIAL E SANIT?µRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DEC,RETO Nº 9.013, DE 29 DE MAR?O DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069,, DE 31 DE MAIO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 1.283/1950 E A LEI Nº. 7.889/1989, AO ARTIGO 18, º 5º, DA LEI 8.078/1990 - CDIGO DE DEFESA,DO CONSUMIDOR, E AO ANEXO II DA INSTRU?ÆO NORMATIVA Nº 32, DE 03/12/20,10, COMO ASSIM SE DESCREVE:,"CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE SOA SIF2014/RS/015/2017 E REG,ISTRO NO LABORATRIO 03113/17-RS, EMITIDO PELO LANAGRO/RS EM 17/03/201,7, EM ANEXO, DE ANLISE FSSICO-QUMICA PARA AVALIA?ÆO DO TEOR TOTAL DE, µGUA CONTIDA EM CARNE DO PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE - AMOSTR,AS DE CORTES CONGELADOS DE FRANGO: MEIO PEITO SEM OSSO E SEM PELE, REG,ISTRO NO DIPOA 0377/2014, MARCA PERDIX, PRODUZIDO PELA EMPRESA ACIMA Q,UALIFICADA, COM RESPECTIVA DATA DE FABRICA?ÆO, 13/03/2017, COLETADO EM, 13/03/2017, LACRE DA AMOSTRA 0003870, FORAM OBTIDOS RESULTADOS NO CO,NFORMES PARA PROTENA (19,77%), RELA?ÆO UMIDADE/PROTENA (3,99%) E UMI,DADE E VOLTEIS (78,96%). NA REALIZA?ÆO DA ANLISE DE CONTRAPROVA DA E,MPRESA - LACRE 0003868, CONFORME ATA DE ANLISE PERICIAL Nº 39/2017, A,PRESENTOU RESULTADO NO CONFORME PARA PROTENA (20,80%), RELA?ÆO UMIDA,DE/PROTENA (3,70%) E UMIDADE E VOLTEIS (77,02%)."
RS	01838723025111	BRF - BRASIL FOODS S.A	21042	5838	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRA?ÆO AO(S) ARTIGO(S) 496, INCISO IX, PELA INFRA?ÆO AO REGULAMENTO,DA INSPE?ÆO INDUSTRIAL E SANIT?µRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (RIISP,OA) - DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MAR?O DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO,Nº 9.069, DE 31 DE MAIO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 1.283, DE 18, DE DEZEMBRO DE 1950, E A LEI Nº 7889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989, COMO, ABAIXO SE DESCREVE:,"NA DATA DE 04/06/2018, .S 19:15HS, POR OCASIO DO INCIO DA HIGIENIZA,?ÆO PR-OPERACIONAL DO 2º TURNO, NA SALA DE EVISCERA?ÆO, VERIFIQUEI FU,NCIONRIOS LAVANDO EQUIPAMENTOS DAS LINHAS DE EVISCERA?ÆO ENQUANTO AIN,DA HAVIA OPERA?ÆO DE ABATE NA SALA, FORMANDO GRANDE QUANTIDADE DE AERO,SSOL SOBRE CARCA?AS E FUNCIONRIOS AINDA EM ATIVIDADES. COMO A?ÆO FISC,AL O ABATE FOI INTERDITADO E A ATIVIDADE DE LAVAGEM DOS EQUIPAMENTOS S,USPENSA. A ATIVIDADE J FOI IDENTIFICADA VRIAS OUTRAS VEZES COM SUSPE,NSO DA ATIVIDADE DE LAVAGEM, CONFIGURANDO REINCIDNCIA DA NO CONFORM,IDADE."

RS	01838723025111	BRF - BRASIL FOODS S.A	21042	7287	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DESCUMPRIR OS PRECEITOS VIGENTES DE BEM-ESTAR ANIMAL. A SABER: ?1.. NO DIA 04/08/2020 S 09:40 AM, NA ESTEIRA ANTERIOR ENTRADA DO TNEL D,E INSENSIBILIZA?O POR CO2, VERIFICARAM-SE VRIAS GAIOLAS ABERTAS O QUE,POSSIBILITOU A SADA DOS FRANGOS. UM FRANGO FOI ESMAGADO ENTRE A ESTEIR,A E UMA GAIOLA CONFORME A FOTO 11512441. A A?O FISCAL TOMADA NO MOMENT,O FOI A PARALISA?O DA ESTEIRA PARA A ADEQUA?O. 2. NO DIA 14/08/2020 SI,TUA?O IDNTICA OCORREU S 9:30 AM CONFORME O VDEO 11620531 E AS FOTOS 00,5 E 006 (11620458 E 11620506) EM QUE FRANGOS SADOS DAS CAIXAS TAMB M FO,RAM ESMAGADOS; 3. ESTAS NO CONFORMIDADE ESPECIFICAS VM OCORRENDO COM FR,EQUENCIA E FORAM APONTADAS ANTERIORMENTE EM DUAS VERIFICA?ES OFICIAIS D,E ELEMENTOS DE CONTROLE (VOECSS): 07 E 08/SIF2014/2020, COM O RETORNO,DE APONTAMENTOS EM PLANOS DE A?O DA EMPRESA OS QUAIS NO SURTIRAM EFEIT,OS PRTICOS. ESSAS NOVAS NO CONFORMIDADES TAMB M FORAM INDICADAS NA VOEC, 10/SIF2014/2020. DESTA FORMA, CONSIDERANDO O ART. 88 DO DECRETO 9.013./2017 (RIISPOA) EM QUE O ESTABELECIMENTO OBRIGADO A ADOTAR MEDIDAS PA,RA EVITAR MAUS TRATOS AOS ANIMAIS E APLICAR A?ES QUE VISEM PROTE?O E,AO BEM-ESTAR ANIMAL, DESDE O EMBARQUE NA ORIGEM AT O MOMENTO DO ABATE,; CONSIDERANDO O ART. 103 QUE VERSA SOBRE A PROIBI?O DO ABATE DE ANIMAIS QUE NO TENHAM PERMANECIDO EM DESCANSO ...; CONSIDERANDO QUE A DESOBE,DINCIA OU A INOBSERVNCIA DOS PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL DISPOSTOS N,O RIISPOA E EM NORMAS COMPLEMENTARES CONSTITUEM INFRA?ES AO ART. 496 E, SEU INCISO VIII; CONSIDERANDO O ART. 74, 6 1º DO (RIISPOA) EM QUE O B,EM-ESTAR ANIMAL UM PROGRAMA DE AUTOCONTROLE OBRIGATRIO A SER IMPLANTA,DO E IMPLEMENTADO PELA EMPRESA; VISTO QUE A NO CONFORMIDADE VEM OCORRE, NDO COM FREQUENCIA E O FATO VAI DE ENCONTRO AO PROGRAMA DE AUTOCONTROL,E DE BEM-ESTAR ANIMAL PE22.10.019 DA EMPRESA BRF SA; LAVRO ESTE AUTO D,E INFRA?O 002/5214/2020", INFRINGINDO OS ARTIGOS 88 E 496, INCISO VIII,, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGE,M ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO, DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O ART. 3§, INCISO V, DA INSTRU?O NORMATIVA 56, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008, E COM
RS	88674726000150	INDUSTRIA MIRIAM LTDA	21042	1641	2020	ENCAMINHADO A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	LEVEDURAS, CONFORME O CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE Nº 07064/20-RS (AN,EXO),NICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO PARA O REQUISITO CONTAG,TAL DE BOLORES E
RS	04882507000177	ARROZEIRA BOM JESUS LTDA.	21042	1324	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRA?O PREVISTA NO ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 200,7 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5§ DO DECRETO CITADO C/C O ANEXO VII,DO REGULAMENTO TCNICO DO ARROZ APROVADO PARA O PRODUTO, IN MAPA Nº 6,,DE 16/02/2009. O PRODUTO VEGETAL ARROZ, EMBALADO PELA AUTUADA COM AS S,EGUINTES ESPECIFICA?ES: ARROZ BENEFICIADO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIP,O 4, MARCA AGRESTE, LOTE 27AGO19BJ, COM VALIDADE AT 27/08/2019, ACONDI,CIONADO EM EMBALAGENS DE 5 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA,N§ RS/3735/22/2018, LAVRADO NA A?O DE FISCALIZA?O NO ESTABELECIMENTO A,RROZEIRA BOM JESUS LTDA,, APRESENTOU DIVERGNCIA ENTRE AS INFORMA?ES DA,S ESPECIFICA?ES DE QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O R,ESULTADO APURADO NA CLASSIFICA?O DE FISCALIZA?O, CONSOANTE DESCRITO NO, LAUDO DE ANLISE DE CLASSIFICA?O LACV 256/18, QUE ENQUADROU O PRODUTO,COMO ARROZ BENEFICIADO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 5, POR APRESENTAR, 43,14% DE GROS QUEBRADOS E QUIRERA, CONFORME ANEXO VII DO REGULAMENTO, TCNICO DO ARROZ, IN MAPA Nº 6, DE 16/02/2009.
RS	04882507000177	ARROZEIRA BOM JESUS LTDA.	21042	1323	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRA?O PREVISTA NO ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 200,7 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5§ DO DECRETO CITADO C/C O ANEXO VII,DO REGULAMENTO TCNICO DO ARROZ APROVADO PARA O PRODUTO, IN MAPA Nº 6,,DE 16/02/2009. O PRODUTO VEGETAL ARROZ, EMBALADO PELA AUTUADA COM AS S,EGUINTES ESPECIFICA?ES: ARROZ BENEFICIADO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIP,O 2, MARCA AGRESTE, LOTE 13AGO19BJ4, COM VALIDADE AT 13/08/2019, ACONDI,CIONADO EM EMBALAGENS DE 5 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA, N§ RS/3735/21/2018, LAVRADO NA A?O DE FISCALIZA?O NO ESTABELECIMENTO,ARROZEIRA BOM JESUS LTDA,, APRESENTOU DIVERGNCIA ENTRE AS INFORMA?ES D,AS ESPECIFICA?ES DE QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O,RESULTADO APURADO NA CLASSIFICA?O DE FISCALIZA?O, CONSOANTE DESCRITO N,O LAUDO DE ANLISE DE CLASSIFICA?O LACV 250/18, QUE ENQUADROU O PRODUTO, COMO ARROZ BENEFICIADO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 3, POR APRESENTA,R 23,10% DE GROS QUEBRADOS E QUIRERA, CONFORME ANEXO VII DO REGULAMENT,O TCNICO DO ARROZ, IN MAPA Nº 6, DE 16/02/2009.

RS	04999148000132	EMP CLASSIFICADORA DE PROD ORIGEM VEG SOC SIMPLES	21042	12822	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRA?O PREVISTA NO ARTIGO 81 DO DECRETO 6.268 DE 2.2 DE NOVEMBRO DE 2007. A EMPRESA AUTUADA MANTEVE CREDENCIAMENTO JUNTO, AO MAPA PARA PRESTA?O DE SERVI?OS DE CLASSIFICA?O AT A DATA DE 12/01/2.017, TENDO O MESMO SIDO CANCELADO POR NO TER SIDO SOLICITADA A RENOVA?O DENTRO DO PRAZO DE VENCIMENTO. SOMENTE EM 18/06/2018 FOI CONCEDIDO N.OVO CREDENCIAMENTO EMPRESA. CONFORME DOCUMENTADO NO TERMO DE FISCALIZ,A?O DE ENTIDADE CREDENCIADA RS/1257/01/2018, NO ATO DE REALIZA?O DA IN.SPE?O PARA FINS DE CONCESSO DO CREDENCIAMENTO, VERIFICAMOS OS REGISTRO.S DOS LTIMOS SERVI?OS PRESTADOS E RECOLHEMOS CPIA DOS CERTIFICADOS DE, CLASSIFICA?O RS0085A4487 E RS0085A4488, EMITIDOS EM 17/05/2018, DATA E, M QUE O CREDENCIAMENTO ENCONTRAVA-SE CANCELADO, CARACTERIZANDO PORTANT,O A PRTICA DA INFRA?O DESCRITA NO ARTIGO 81 DO DECRETO 6268/2007.
RS	89774160001335	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA	21042	10521	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. O ESTABELECIMENTO OBRIGADO A ADOTAR MEDIDAS PARA EVITAR MAUS TRATO.S AOS ANIMAIS E APLICAR A?ES QUE VISEM PROTE?O E AO BEM-ESTAR ANIMAL,, DESDE O EMBARQUE NA ORIGEM AT O MOMENTO DO ABATE. 2. DESOBEDECER OU, INOBSERVAR OS PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL DISPOSTOS NESTE DECRETO E, EM NORMAS COMPLEMENTARES REFERENTES AOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. TER, MO ADITIVO N? 001/5276/2019 (SEI N? 9337641) - INCLUSO DE FATOS RELEVANTES PARA O ANDAMENTO DO PROCESSO; LEIA-SE: NO DIA 11 SETEMBRO DE 2019,, S 09:43 HORAS, DURANTE A REALIZA?O DO EXAME 'ANTE-MORTEM' CONSTATOU,-SE QUE NO CORREDOR DA POCILGA QUE LEVA OS ANIMAIS AO BOX DE INSENSIBILIZA?O UM COLABORADOR DA EMPRESA CONDUZINDO OS ANIMAIS DE FORMA AGRESSI, VA, DESFERINDO CHUTES E PONTAPS NOS ANIMAIS, DESRESPEITADO OS PRECEITO.S DE BEM-ESTAR ANIMAL. O CONTROLE DE QUALIDADE DA EMPRESA NO CONSTATOU, O DESVIO. FOI COMUNICADO POR PARTE DA EQUIPE DO SIF DA OCORRNCIA DA N,O CONFORMIDADE. LOGO EM SEGUIDA DA COMUNICA?O AO CONTROLE DE QUALIDADE,, O FUNCIONRIO ENVOLVIDO NA OCORRNCIA DE MAUS TRATOS AOS ANIMAIS SE DI,RIGIU AO AISIPOA VANDERLEI DA ROSA (SIAPE 6013983) COM AGRESSOES VERBAI,S E OFENSAS A ESTE. RATIFICO OS DEMAIS DIZERES DO REFERIDO DOCUMENTO
RS	89774160001335	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA	21042	4817	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EXPEDIR MATRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES, PRODUTOS OU EMBALAGENS EM CONDI?, ES INADEQUADAS O TRNSITO DE MATRIAS-PRIMAS E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANI.MAL DEVE SER REALIZADO POR MEIO DE TRANSPORTE APROPRIADO, DE MODO A GA,RANTIR A MANUTEN?O DE SUA INTEGRIDADE E A PERMITIR SUA CONSERVA?O.
RS	89774160001335	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA	21042	6329	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR RESULTADOS DE AN?LISES FISCAIS QUE N?EO ATENDAM AO DISPO.STO NA LEGISLA?EO VIGENTE, SEGUNDO SOA SIF 3762/RS/007/2019 E SOA SIF 3762/RS/006/2019, PARA AN?LISES MICROBIOL?GICAS DE ?GUA E GELO RESPECT,IVAMENTE
RS	02914460022200	SEARA ALIMENTOS LTDA	21042	5892	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRA?EO AO(S) ARTIGO(S) 74, 81 E 475 DO REGULAMENTO DA INSPE?EO INDUSTRIAL E SANIT?RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (RIISPOA) - DECRETO N?9.013, DE 29 DE MAR?O DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO N? 9.069, DE 31 D,E MAIO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI N? 1.283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1,950, E A LEI N? 7889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989.
RS	02914460022200	SEARA ALIMENTOS LTDA	21042	13323	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR OS RECORTES UTILIZADOS NA ELABORA?EO DE PRODUTOS C?RNOS CO,NTENDO PRESEN?A DE G?INGLIOS, GL?INDULAS, MUCOSA INTERNA DA BOCA, FERIDA, DE SANGRIA, POR?EO DE ES?FAGO DE SU?NOS E HEMATOMAS, N?EO CONSIDERADOS, APTOS AO CONSUMO HUMANO POR UTILIZA?O DE GUA DE ABASTECIMENTO QUE NO ATENDE AOS PADRES MICROBI,OLGICOS DE POTABILIDADE PREVISTOS EM LEGISLA?O ESPECIFICA. TAL FATO FOI, DEMOSTRADO NA ANLISE OFICIAL DA GUA DE ABASTECIMENTO COLETADA EM 05/0,5/2020, DO PONTO DE COLETA 05 - SALA DE CORTES, QUE DEMONSTROU PRESEN?,A NA AMOSTRA ANALISADA DE COLIFORMES TOTAIS (CDIGO M08), CUJO PADRO A,USNCIA EM 100ML, E ESCHERICHIA COLI (CDIGO M10), CUJO PADRO AUSNCIA E, M 100ML. DESTACA-SE QUE A EMPRESA REGISTROU, EM SUAS ANLISES DE AUTOCO,NTROLE DE GUA, DESVIOS MICROBIOLGICOS DOS PARMETROS COLIFORMES TOTAIS, E/OU E. COLI NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MAR?O DE 2020. ANEXO A, O AUTO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: SOLICITA?O OFICIAL DE ANLISE SIF060/RS./006/2020; TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA; CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE, COM REGISTRO NO LABORATRIO NO819-2020-00059859; OFCIO NO 38/2020/SIF-,60/10SIPOA/SDA/MAPA.

RS	02914460022200	SEARA ALIMENTOS LTDA	21042	2022	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DESOBEDECER OU INOBSERVAR OS PRECEITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL DISPOSTOS NO DECRETO 9.013/2017 E EM NORMAS COMPLEMENTARES REFERENTES AOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DESCRITO DO FATO GERADOR DO AUTO DE INFRAÇÃO: EM 19/02/20, DATA IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO ABATE, FOI ENCAMINHADA PELA EMPRESA SEARA ALIMENTOS LTDA. A PAPELETA DE COMUNICAÇÃO DE ABATE CONTEENDO A PROGRAMAÇÃO COMPLETA DO ABATE A SER REALIZADO NO DIA SEGUINTE 20/02/20 - 10012713. NESSA PLANILHA OBSERVAMOS EM DESTAQUE O LOTE DO PRODUTOR OSCAR BINN COM PREVISO DE CHEGADA PARA A 1 AM DESSA DATA. AO ANALISARMOS O BOLETIM SANITARIO 10012701 DOS LOTES DO PRODUTOR OSCAR BINN, A HORA DE RETIRADA DA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS NA PROPRIEDADE DE ORIGEM, (GRANJA) FOI S 16 HORAS DO DIA 19/02/20. TENDO EM VISTA A VERIFICAÇÃO DA PLANILHA DO AUTOCONTROLE DA EMPRESA REFERENTE AO TEMPO DE DESCANSO DOS ANIMAIS 10012718, OBSERVAMOS QUE O ABATE DAQUELES ANIMAIS DE FATO OCORREU S 16 HORAS E 33 MINUTOS DO DIA 20/02/20. ASSIM, O TEMPO TOTAL DE JEJUM PERFEZ TEMPO SUPERIOR A 24 HORAS. OS ANIMAIS NO FORAM CONVENIENTEMENTE ALIMENTADOS APS AS 24 HORAS DE JEJUM E NO SE OBSERVOU PARA O CASO, POSTERIORMENTE, O JEJUM REGULAMENTAR ANTES DA MATANÇA. A AÇÃO FISCAL ADOTADA FOI O PREENCHIMENTO DA VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE (VOEC) 003/SIF60/2020 10012933 E A LAVRATURA DESTE AUTO DE INFRAÇÃO.
RS	02914460022200	SEARA ALIMENTOS LTDA	21042	11100	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR E COMERCIALIZAR MATRIA-PRIMA UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DE PRODUTOS CRNEOS COM PRESENÇA DE GORDURA, APONEUROSES, CARTILAGEM E TENDESSES. TAIS PRODUTOS ERAM COMERCIALIZADOS SOB A DENOMINAÇÃO DE VENDA CARTILAGEM CONGELADA DE SUNO (REGISTRO 50/60) E CARTILAGEM RESFRIADA DE SUNO. (REGISTRO 51/60). NO ENTANTO, NO CORRESPONDIAM A TAL PRODUTO, SENDO COMPOSTOS DE FATO POR RECORTES DE CARNE COM PRESENÇA DE PEQUENOS PONTOS, DE CARTILAGEM, GORDURA, APONEUROSES E TENDESSES, CONFORME REGISTROS FOTOGRAFICOS APRESENTADOS DREC
RS	49659952015	GRANJA AVICOLA ASI	21042	1958	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NO DISPOR DE GUA COM PADRO DE POTABILIDADE CONFORME O PADRO ESTABELECIDO PELO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DO MINISTERIO DA SAUDE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017, PARA DETECÇÃO E CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS, CONFORME RESULTADO MICROBIOLÓGICO DA COLETA OFICIAL DE GUA REALIZADA PELA INSPEÇÃO FEDERAL EM 17/12/2019
RS	07155670000126	SOCIEDADE DE BEBIAS SERRANA LTDA	21042	7892	2020	1ª INSTANCIA	AUTUADO POR DEIXAR DE EFETUAR AS DECLARAÇÕES OBRIGATORIAS PREVISTAS NO ARTIGO 29 E 31 DA LEI 7.678/88, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 75 - XXII DO REGULAMENTO DA LEI 7.678/88 APROVADO PELO DECRETO 8198/14
RS	01203047000115	TDL INDUSTRIA DE REFRIGERANTES LTDA	21042	4347	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR DEIXAR DE ATENDER INTIMADO NO PRAZO ESTABELECIDO, BEM COMO POR MANTER MATERIA (SUÇO CONCENTRADO DE LARANJA EM CONDIÇÕES IMPRÓPRIAS, INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 99 - INCISOS XI E XIX DO DECRETO 6.871/2009.
RS	03625679000100	CROPChem LTDA	21042	8141	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INFRAÇÃO AO PREVISTO NO PARAGRAFO NICO ART. Nº 72, ART. Nº 82 E INCISO III DO ART. Nº 85 DO DECRETO Nº 4074 DE 04/01/02, E ARTIGOS 7, 8 E 8º DA IN Nº 36 DE 18/05/2017, UMA VEZ QUE DURANTE O ACOMPANHAMENTO, DAS PUBLICAÇÕES DOS REGISTROS E ALTERAÇÕES DO D.O.U. PARA A VERIFICAÇÃO DO APORTE DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NO AGROFIT, A DIVISO DE FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS E AFINS - DFAT CONSTATOU QUE EMPRESA CROPChem LTDA, TITULAR DO REGISTRO DO AGROTÓXICO SHOPRA 806 SL, NO INSERIU NO SISTEMA AGROFIT O MODELO DE RTULO, DE BULA FINAL E O CERTIFICADO DE REGISTRO DO HERBICIDA FORMULADO SUPRACITADO, EM FORMATO PDF, NO PRAZO MÁXIMO DE VINTE DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU REGISTRO NO DIRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 12/05/2020 POR MEIO DO ATO Nº 31 DE 04/05/2020.
RS	89848782000127	FRIGORIFICO CHESINI LTDA	21042	13648	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA	ABRICACAO DE PRODUTOS PARA ALIMENTACAO ANIMAL COM A ROTULAGEM EM DESACORDO COM A LEGISLACAO INFRINGINDO O ARTIGO 26 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11/12/2007, COMBINADO COM OS INCISOS XVII, XVIII, E XX, DO ART. 3 DA IN 22, DE 02/06/2009
RS	89848782000127	FRIGORIFICO CHESINI LTDA	21042	10214	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA	

RS	27273954004	CARLOS AUGUSTO BEVILACQUA BANOLAS	21042	8985	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	REALIZOU O REBAIXAMENTO DE CATEGORIA DOS LOTES DE SEMENTES DE LOLIUM M.ULTIFLORUM, CULTIVAR BRS PONTEIO CATEGORIA S1, SAFRA 2017/2017 Nº 01 E, 02 E DE 04 A 14, SEM A DEVIDA SOLICITAÇÃO AO MINISTRO DA AGRICULTURA,, PECURIA E ABASTECIMENTO. EM SOLICITAÇÃO DE REBAIXAMENTO DE CATEGORIA D,E LOTES DE SEMENTES DE LOLIUM MULTIFLORUM, INFORMOU INCORRETAMENTE A D.ATA DA VALIDADE DO TESTE DE GERMINAÇÃO E TAMBÉM SOLICITOU REBAIXAMENTO D,E LOTES QUE J TINHAM SIDO COMERCIALIZADOS. SOLICITAR INSCRIÇÃO DE CAMPO,S DE SEMENTE DE: AZEVM CULTIVAR FEPAGRO SO GABRIEL CAMPO 01; CULTIVAR,BRS PONTEIO, CAMPO 04; E AVEIA PRETA, CULTIVAR EMBRAPA 139 CAMPO 03, T.ODOS DA SAFRA 2018/2018, FORA DO PRAZO LEGAL PREVISTO PELA IN 44/2016., NO IDENTIFICAR AS PILHAS DE SEMENTE DE AZEVM BRS PONTEIO SAFRA 2017/2.017, COM AS INFORMAS PREVISTAS PELA NORMATIVA. NO APRESENTOU, QUANDO, SOLICITADO NA FISCALIZAÇÃO, LAUDOS DE VISTORIAS (FLORAÇÃO E PR COLHEITA,) DOS CAMPOS DE SEMENTES DA SAFRA 2017/2017.,DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA: INCISO VIII DO ART. 179 E INCISO IV DO AR,T. 180, AMBOS DO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711/2003 APROVADO PELO DECRE.TO Nº 5153 DE 23 DE JULHO DE 2004.
RS	05030139000100	EDSON CERATTI EIRELI	21042	1173	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	12569418000101	WINELANDS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	21042	13288	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR UTILIZAR ROTULO EM BEBIDAS IMPORTADAS EM DESACORDO COM.A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEIXANDO DE CONSTAR O ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO IMPORTADOR E COM IDENTIFICAÇÃO DO NUMERO DO REGISTRO EM TAMANHO,INFERIOR AO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.,INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 75 - XI DO DECRETO 8.198/2014.
RS	94672672000197	OXIGENIO DA AMAZONIA LTDA	21042	2865	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EXPOR A VENDA EM SÍTIO DA INTERNET PRODUTO DE USO VETERINARIO SEM QUE.A EMPRESA ESTEJA REGISTRADA NO MAPA PARA A ATIVIDADE DE COMERCIO DE, PRODUTOS DE USO VETERINARIO. CONTRARIANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4 E,64 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5053/2004.;EXPOR A VENDA EM SÍTIO DA INTERNET PRODUTO DE USO VETERINARIO COM,ACAO TERAPEUTICA E SEM REGISTRO DE PRODUTO JUNTO AO MAPA - EMX PET NA,APRESENTAÇÃO DE 620 ML (CONTROLA A PROLIFERAÇÃO DE PULGAS, INSETOS,,FUNGOS E OUTROS MICROORGANISMOS) - INFRINGINDO OS ARTIGOS 24 E 65 DO,REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5053/2004.
RS	02914460031897	SEARA ALIMENTOS LTDA	21042	12057	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXPEDIR PRODUTO CUJO RÁTULO NÃO TENHA SIDO REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. TAL FATO ESTÁ RELACIONADO AO PRODUTO ENVOLTÁRIO NATURAL SALGADO DE SUÃO, EXPEDIDO NOS DIAS 28, DE AGOSTO DE 2019 E 27 DE SETEMBRO DE 2019, COM RÁTULO NÃO REGISTRADO, NO DIPOA, CONFORME VERIFICADO 'IN LOCO' E REGISTRADO NO ANEXO II - VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 027/SIF15/2019. EM ANEXO, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA DA INFRAÇÃO. AÇÃO FISCAL: SUSPENSÃO DA EXPEDIÇÃO DO REFERIDO PRODUTO
RS	02914460031897	SEARA ALIMENTOS LTDA	21042	6383	2020	1ª INSTANCIA	POR PRODUIR E EXPEDIR, PARA FINS COMESTVEIS, PRODUTOS (RABO, PS, ORELHA, FOCINHO E OUVIDO EXTERNO SUNO) QUE FORAM PROCESSADOS NOS MESMOS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MESMO TURNO DE PRODUÇÃO DO PRODUTO MSCARA SUNA,, NA QUAL FOI DETECTADO PRESENÇA DE SALMONELLA SPP. EM 25 GRAMAS, CONFORME RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 2125612. EM ANEXO. A ANÁLISE FOI REALIZADA NO, LABORATÓRIO CENTRAL DA SEARA ALIMENTOS LTDA., ACREDITADO PELA ISO 17025:2005. EM ANEXO REGISTRO FOTOGRFICO E POR VÍDEO DA NO CONFORMIDADE. AÇÃO FISCAL: FOI SOLICITADO RECOLHIMENTO DOS PRODUTOS ENVOLVIDOS E/OU MITIGAÇÃO DE RISCO SADE PÚBLICA, MEDIANTE OFÍCIO 088/2020/SIF15. NO FOI TOMADA AÇÃO FISCAL IMEDIATA SOBRE O PROCESSO PRODUTIVO POIS PLANO DE AÇÃO A,PRESENTADO PELA EMPRESA FOI CONSIDERADO SUFICIENTE



RS	02914460031897	SEARA ALIMENTOS LTDA	21042	3789	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAÇÃO DE GUA DE ABASTECIMENTO QUE NÃO ATENDE OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DE POTABILIDADE PREVISTO NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. O NÃO ATENDIMENTO DO PADRÃO DE POTABILIDADE FOI DEMONSTRADO NA ANÁLISE OFICIAL DA GUA DE ABASTECIMENTO COLETADA, EM 07/04/20, DO 'PONTO 5 (APCC 2B)' DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL, QUE APRESENTOU RESULTADO NO CONFORME PARA OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS E 'ESCHERICHIA COLI'. EM ANEXO, ENCONTRA-SE A SOA E O COA DA AMOSTRA ANALISADA. A AMOSTRA APRESENTOU RESULTADO DE 6,2X10 <sup>6</sup> UFC/100ML PARA COLIFORMES TOTAIS E 5,0X10 <sup>6</sup> UFC/100ML PARA 'ESCHERICHIA COLI', SENDO QUE O VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA AMBOS OS PARÂMETROS 'AUSÊNCIA EM 100 ML'. DOCUMENTAÇÃO ANEXA: SOLICITAÇÃO, OFICIAL DE ANÁLISE SIF0015/RS/0012/2020; CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE, COM REGISTRO NO LABORATÓRIO DE Nº 01621264; OFÍCIO Nº 0043/2020 SIF 15./ SIPOA /SFA-RS; RELATÓRIO (VOEC) Nº 007/SIF15/2020. NOTA 1: A EMPRESA REGISTROU NAS ANÁLISES DE AUTOCONTROLE DE GUA, DESVIOS MICROBIOLÓGICOS DOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS E 'ESCHERICHIA COLI' NO MS DE DEZEMBRO/2019 E NO MS JANEIRO/2020
RS	09407802000195	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SAO JACO LTDA.	21042	11329	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR O PRODUTO "RAÇÃO COOPERAGRI AVES POSTURA", COM NVEIS DE GARANTIA DE EXTRATO ETREO MNIMO EM DESACORDO AOS DECLARADOS NO RTULO DA FABRICANTE INFRINGINDO O ARTIGO 60, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA LEI 6.19,8/1974, APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11/12/2007;
RS	17960315000183	CERVEJARIA CAMPO BOM LTDA	21042	10225	2019	1ª INSTANCIA	AUTUADO POR UTILIZAR ROTULOS EM DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS,VIGENTES, DEIXANDO DE DECLARAR A RAZAO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO,PRODUTOR, DECLARANDO DENOMINAÇÃO DISTINTA DO QUE CONSTA NOS REFERIDOS,REGISTROS INFORMADOS NO SIPEAGRO E DECLARANDO A FRASE DE ADVERTENCIA,PARA ALERGENICOS EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.,INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 99- IX E ART 11 - INCISOS I, IV, VI E X,IV, AMBOS DO DECRETO 6871/2009.
RS	03350862000132	RURALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	21042	13456	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	'EMISSÃO DE NF SEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E SEM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE DA SEMENTE. EMISSÃO DE NF SEM O ACOMPANHAMENTO DO DOCUMENTO DA SEMEANTE. EXERCER ATIVIDADE DE COMERCIO EM ENDEREÇO NÃO INSCRITO NO RENASEM.,DISPOSIÇÃO LEGAL INFRIGIDA: INCISO II DO ART. 176 DO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, COMBINADO COM O ITEM 24.5 DAS NORMAS PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, E UTILIZAÇÃO DE SEMENTES APROVADAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09 DE 02/06/2005. INCISO VIII DO ART. 177 DO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004. INCISO I DO, ART. 180 DO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO,N.º 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004.
RS	30869021087	ERALDO LUIZ VARIANI	21042	13488	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESERVAR 104.300 KG (149 BIG-BAGS X 700KG/CADA), DE SEMENTES DE SOJA PARA USO PRÓPRIO, DE CULTIVARES PROTEGIDAS, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE FISCALIZAÇÃO 26/1064/RS/2019, ORIUNDAS DE REAS NÃO INSCRITAS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO.,DISPOSIÇÃO LEGAL INFRIGIDA: INCISO II DO ART. 190 DO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, COMBINADO COM O ITEM 7, SUBITEM 7.2, INCISO III E SUBITEM 7.3 DAS,NORMAS PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SEMENTES APROVADAS,PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09 DE 02/06/2005.
RS	20069249000241	INDUSTRIA E COMERCIO MEGAL LTDA - EPP	21042	13900	2019	2ª INSTANCIA	AUTUADO POR DEIXAR DE DECLARAR NO PRAZO DETERMINADO A ENTRADA DE UVA NO SISTEMA DE DECLARAÇÃO VINICOLA. INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 - XXII DO DECRETO 8198/2014.
RS	22761147000137	MICHEL MEGIOLARO EIRELI	21042	9387	2019	1ª INSTANCIA	AUTUADO POR ELABORAR E ENGARRAFAR BEBIDAS EM CONDIÇÕES HIGIENICISANITARIAS INADEQUADAS. INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 - VIII DO DECRET, O 8198/2014.
RS	10570124000166	ENZIVET BIOTECNOLOGIA E INSUMOS LTDA	21026	771	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	REEMISSÃO DE GRU VENCIDA REFERENTE AO PROCESSO 21026.000771/2016-54
RS	80640311091	MAYCON FORMOLO	21042	1195	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAÇÃO EM ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2017 DE PRODUTOS ATRIBUINDO QUALIDADE ORGANICA, SEM POSSUIR CERTIFICACAO OU ESTAR CADASTRADO EM OCS. EM 2018 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ATRIBUINDO QUALIDADE ORGANICA PARA OS QUAIS NÃO POSSUIA CERTIFICAÇÃO (CEBOLA, BETERRABA, KIWÍ, BATATA, CAQUI, OVOS),ARTIGO 3º, 6º E 8º DA LEI 10831/2003, COMBINADAS E ARTIGOS 90 E 97 DO,DECRETO 6323/2007

RS	33394005000103	CERVEJARIA K2 LTDA	21042	1117	2020	1ª INSTANCIA	AUTUADO POR MANTER EM ESTOQUE E COMERCIALIZAR BARRIS DE CHOPP DESPRO-VIDDOS DE COMPROVA?AO DE PROCEDENCIA POR MEIO DE DOCUMENTO FISCAL, BEM,COMO SEM QUALQUER IDENTIFICA?AO DE REGISTRO JUNTO AO MAPA.,INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 99 - IV DO DECRETO 6.871/2009.
RS	87843660000112	VINICOLA IRMAOS BASSO LTDA	21042	11496	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTANCIA	AUTUADO POR ELABORAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO VINHO FINO TINTO SECO,TANNAT SAFRA 2015 MARCA VIRTUS FORA DOS PIQS, COM PRESEN?A DE AGUA,EXAGENA.,INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 - I DO DECRETO 8.198/2014.
RS	87858775000180	INDUSTRIA VINICOLA PIACENTINI LTDA	21042	5944	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTANCIA	AUTUADO POR ELABORAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO VINHO BRANCO DE MESA,SECO MARCA ADEGA PIACENTINI FORA DOS PIQS (RAZA ISOTOPICA DE CARBONO),INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 / XV DO DECRETO 8198/2014.
RS	23097770000108	MARIA ANALIA MARTINS PEREIRA	21042	4784	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA	EXPOR A VENDA PRODUTO DE USO VETERINARIO NAO REGISTRADO/CADASTRADO NO,MAPA, INFRINGINDO OS ARTIGOS 24 E 65 (CAPUT) DO REGULAMENTO APROVADO P.ELO DECRETO 5053 DE 22/04/2004.,EXPOR A VENDA PRODUTOS DE USO VETERINARIO CONTENDO SUBSTANCIAS SUJEITA,S A CONTROLE ESPECIAL SEM QUE O ESTABELECIAMENTO ESTEJA REGISTRADO PARA A ATIVIDADE, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 4 DO ANEXO I DO DECRETO,5053/2004.
RS	87274817000136	MOINHO DO NORDESTE S/A	21042	13675	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA	FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO ?FARELO DE TRIGO?, LOTE 300919, COM, NIVEIS DE MATERIA MINERAL MAXIMA ACIMA DAS ESPECIFICACOES DECLARADAS,INFRINGINDO O ARTIGO 26 E O INCISO VII DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO ANE,XO AO DECRETO N 6.296/2007, COMBINADOS AOS INCISOS XVII, XVIII E XX DO, ARTIGO 3 DA INSTRUCAO NORMATIVA 22/2009
RS	06859349000160	GOLD BEBIDAS LTDA	21042	6823	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTANCIA	AUTUADO POR MANTER EM ESTOQUE ROTULAGEM DO PRODUTO APERITIVO MARCA,BLACK TIME COM ROTULAGEM IRREGULAR, CONSTANDO NO ROTULO A EXPRESSAO,EM DESTAQUE "WHISKY", LEVANDO O CONSUMIDOR AO ENGANO EM RELA?AO A,NATUREZA E CLASSIFICA?AO DO PRODUTO.,INFRINGIU O DISPOSTO N O ARTIGO 99 - IX DO DECRETO 6.871/2009.
RS	01257995003230	GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	21042	10958	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTANCIA	FRAUDAR REGISTROS SUJEITOS - VERIFICA?AO PELO SERVI?O DE INSPE?AO FEDE,RAL (SIF), AO PREENCHER ANTECIPADAMENTE AS PLANILHAS DE REGISTRO DE CI,P DO CAMINH?AO, CONFORME CONSTATADO IN LOCO, NO DIA 10/09/2019 - S 10:20, DA MANH?A, A PLANILHA DE REGISTRO DO CIP ENCONTRAVA-SE COM OS HOR?RI,OS DE EXECU?AO DO PROCEDIMENTO PREVIAMENTE PREENCHIDOS AT 12:50 (ANEX,O 01- 8540578). A RECORR?NCIA DESSA N?EO CONFORMIDADE FOI OBSERVADA NO,REGISTRO DE HIGIENE DO CAMINH?AO BDC6H40 QUE TEVE O CIP ACOMPANHADO PE,LO SIF, EM 09/09/2019, CONFORME VERIFICADO NA PLANILHA O CAMINH?AO TERIA CHEGADO NA PLATAFORMA - S 13:30 E ENCERRADO O PROCEDIMENTO DE CIP -S,13:15 (ANEXO 02-8540598). SENDO ASSIM, ALM DO HOR?RIO DO CIP SER INCO,MPAT?VEL COM A CHEGADA DO CAMINH?AO, FOI OBSERVADO IN LOCO QUE O CAMIN,H?AO AINDA SE ENCONTRAVA EM CIP -S 16 HORAS. ALM DISSO, NAS PLANILHAS,ENTRE MAIO E SETEMBRO DE 2019 POSS?VEL IDENTIFICAR A RECORR?NCIA DE,REGISTROS DE HOR?RIO DE CHEGADA DOS CAMINH?AES SENDO POSTERIOR AO DA CO,NCLUS?AO DO CIP, DESTA FORMA INDICANDO QUE ESSE PREENCHIMENTO PRVIO ,UMA ROTINA NA EMPRESA (ANEXO 03 -8540875 ). ESSAS N?EO CONFORMIDADES FO,RAM IDENTIFICADA NA VERIFICA?AO DE AUTOCONTROLE REALIZADA NA CIDADE GI,RU?A, ENTRE 09 E 10 DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME RELAT?RIO 02/2019
RS	01257995003159	GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	21042	2886	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTANCIA	ARTIGO 496 INCISO IX COMBINADO COM O ARTIGO 258 DO DECRETO 9.013 DE 29, DE MAR?O DE 2017: INOBSERVAR AS EXIG?NCIAS SANIT?RIAS RELATIVAS A TEM,PERATURAS DE CONSERVA?AO DE LEITE CRU REFRIGERADO NOS SILOS, CONFORME,VERIFICADO PELO SERVI?O DE INSPE?AO FEDERAL EM VISTORIA PARA VERIFICA?AO DE AUTOCONTROLES REALIZADA EM 20/03/2018 - VERIFICA?AO OFICIAL DE E,LEMENTOS DE CONTROLE 001/SIF 4182/2018 - 20/03/2018
RS	01257995003159	GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	21042	12597	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTANCIA	ARTIGO 496 INCISO IX DO DECRETO 9.013 DE 29 DE MAR?O DE 2017: INOBSERV,AR AS EXIG?NCIAS SANIT?RIAS RELATIVAS -S TEMPERATURAS DE CONSERVA?AO D,E LEITE CRU REFRIGERADO NOS SILOS, CONFORME VERIFICADO PELO SERVI?O DE, INSPE?AO FEDERAL EM VISTORIA PARA VERIFICA?AO DE AUTOCONTROLES REALIZ,ADA EM 21/09/2017 - VERIFICA?AO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE 001/S,IF 4182/2017 - 21/09/2017.
RS	01257995003159	GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	21042	14160	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTANCIA	POR ELABORAR LEITE EM P INTEGRAL QUE NO ATENDE AO DISPOSTO NO REGULAME,NTO TCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO PARA O REQUISITO LIPID,IOS, CONFORME OS CERTIFICADOS OFICIAL DE ANLISE N? 21694/19-PE, 21702/19-PE, 21695/19-PE, 21699/19-PE.

RS	87456562000637	JOSAPAR - JOAQUIM OLIVEIRA S/A PARTICIPACOES	21042	5628	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR FERTILIZANTE ORGANOMINERAL, REGISTRADO SOB O N. RS 09149/101.49-3, COM DEFICIENCIA DE 1,26 P.P. (12,6%) NO TEOR DO COMPONENTE NITRO,GENIO TOTAL E DEFICIENCIA DE 1,2 P.P. (12,4%) NO TEOR DO COMPONENTE K2,O SOLUVEL EM AGUA, EM RELACAO AS GARANTIAS REGISTRADAS, TODOS DO REGUL,AMENTO DA LEI N. 6.894/1980 APROVADO PELO DECRETO N. 4.954/2004.
RS	87489811000186	GUIDOLIN & CIA. LTDA.	21042	10817	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRA?O PREVISTA NO ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 200,7 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5§ DO MESMO DECRETO C/C O INCISO III,, 63§, ART. 4§ DO REGULAMENTO TCNICO DO ARROZ APROVADO PELO ART. 1§ DA,INSTRU?O NORMATIVA MAPA N§ 6, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009. O PRODUTO AR,ROZ BENEFICIADO, SUBGRUPO INTEGRAL, EMBALADO COMO CLASSE LONGO, TIPO 1,, MARCA GUIDOLIN VERMELHO, LOTE 01-19, COM VALIDADE EM 30 DE MAIO DE 2,020 E EMBALADO EM SACOS DE 500 G, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOST,RA N§ RS/3857/050/2019, LAVRADOS NA A?O DE FISCALIZA?O NO PRPRIO ESTAB,ELECIMENTO, APRESENTOU DISPARIDADE ENTRE AS INFORMA?ES DAS ESPECIFICA?,ES DA QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO DA C,LASSIFICA?O DE FISCALIZA?O, CONSTANTE NO LAUDO DE ANLISE DE CLASSIFICA,?O LACV 0126/19, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO CLASSE MDIO POR APRESENT,AR 80,50% DE GROS DESSA CLASSE. NO FOI SOLICITADA ANLISE PERICAL.
RS	89982177000306	ARBAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	21042	9866	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRA?O PREVISTA NO ARTIGO 73 DO DECRETO 6.268 DE 2,007 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5§ DO MESMO DECRETO C/C A ALNEA "A", DO INCISO I DO ART. 8§ E A TABELA 1, AMBOS DO REGULAMENTO TCNICO DO F,EIJO APROVADO PELO ART. 1§ DA INSTRU?O NORMATIVA MAPA N§ 12, DE 28 DE,MAR?O DE 2008. POR DESTINAR PARA CONSUMO FEIJO DESCLASSIFICADO. CONFO,RME A PONTOU O LAUDO DE ANLISE DE CLASSIFICA?O DE FEIJO LACV N§ 111/201,5 - PERICAL E ATA DE PERCIA 16/2015, O PRODUTO FEIJO, GRUPO I - FEIJO, COMUM, CLASSE PRETO, EMBALADO COMO TIPO 1, MARCA PRATO BOM, LOTE 434,, COM VALIDADE EM 6 DE AGOSTO DE 2015, COLETADO EM A?O DE FISCALIZA?O C,ONFORME AUTO DE COLETA DE AMOSTRA N§ RS/1197/010/2015, APRESENTOU COMO, RESULTADO PRODUTO DESCLASSIFICADO, POR APRESENTAR 12,86% DE MOFADOS,,ARDIDOS E GERMINADOS, ACIMA DO LIMITE MXIMO DE TOLERNCIA PARA FORA DE,TIPO.
RS	89982177000306	ARBAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	21042	590	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	89982177000306	ARBAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	21042	608	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	89982177000306	ARBAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	21042	618	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	89982177000306	ARBAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	21042	773	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	06931096000198	AGROSEIBT INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA.	21042	13143	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO EFETUAR O CONTRÓLE DE QUALIDADE DAS RACOES PRODUZIDAS AO LONGO DO,ANO DE 2019 INFRINGINDO O ARTIGO 59, INCISO IX, DO REGULAMENTO APRO,VADO PELO DECRETO 6.296 DE 11/12/2007:
RS	88933114001611	COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	21042	11156	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RECEBER LEITE CRÚ DE PROPRIEDADE RURAL IRREGULAR PARA A VACINA?/EO,DO REBANHO CONTRA A BRUCELOSE. CONFORME DOCUMENTA?/EO ENCAMINHADA PELA,SECRETARIA DA AGRICULTURA DO RS, O PRODUTOR LEOMAR JOSE PISSININ, DE S,ÆO GABRIEL/RS, QUE FORNECEU LEITE PARA A EMPRESA COOPERATIVA CENTRAL G,AUCHA LTDA - CCGL, NO PERÓODO DE NOVEMBRO/2018 A JUNHO/2019 (PELO MENO,S), APRESENTAVA DIVERSAS IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO AO SERVI?O DE, SANIDADE ANIMAL (INADIMPLÔNCIA NO CADASTRO DE ANIMAIS, AUSÔNCIA DE COM,PROVA?/EO DE VACINA?/EO/EXAMES OBRIGAT&RIOS, RECEBIMENTO DE ANIMAIS SEM,GT), ENTRE OS QUAIS A VACINA?/EO OBRIGAT&RIA PARA BRUCELOSE.

RS	83310441004376	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	21042	11611	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	2) UTILIZA?AO DE CHOQUE DE CONDU?AO DE FORMA EXCESSIVA E SOBRE A REGI?AO LOMBAR DOS ANIMAIS EM DIRE?AO AO RESTRAINER (REGISTRADO NA VERIFICA?AO OFICIAL N? 25/772/2018, RELAT?RIO EM ANEXO). AP?S TAL REGISTRO, A MDICA VETERIN?RIA OFICIAL RESPONS?VEL PELO 'ANTE-MORTEM' RELATOU REINCID?NCIA NOS DIAS 17 E 22 DE OUTUBRO DE 2018. GEM DE TAIS RES?D, E FRESCAIS E COZIDOS. FOTO 1 EM ANEXO; B) NOS EQUIPAMENTOS EMBUTIDEIRA, 3) EM VERIFICA?AO AO ATENDIMENTO DE PRAZO DO PLANO DE AT?AO REFERENTE - VERIFICA?AO OFICIAL N? 22/772/2018 (PRAZO PARA INCLUS?AO DO REGISTRO DE HIGIENIZA?AO DA PISTOLA DE TIPIFICA?AO EM PLANILHA DE HIGIENE OPERACIONAL: 15/10/2018), NO DIA 22/10/2018 N?O FOI CONSTATADA A INCLUS?AO DO ITEM MENCIONADO NA PLANILHA APRESENTADA 'IN LOCO' (PLANILHA, 1 EM ANEXO). AP?S ESTAR CIENTE DO N?O ATENDIMENTO DO PRAZO, A EMPRESA, ENCAMINHOU AO SIF PLANILHA REFERENTE AO PER?ODO DE 15 A 19 DE OUTUBRO DE 2018, COM A PRESEN?A DO ITEM SOLICITADO. NO ENTANTO, TAL PLANILHA A, PRESENTAVA NO RODAP A INSCRI?AO 'TESTE', DATADA DE 15/10/2018 (PLANILHA 2 EM ANEXO) E AO SER CONFRONTADA COM A PLANILHA TESTE DE MESMA DATA, ENTREGUE ANTERIORMENTE JUNTO COM O MANUAL DE HIGIENE OPERACIONAL AO SIF (PLANILHA 3 EM ANEXO), VERIFICOU-SE A INEXIST?NCIA DO ITEM 29 (SITUA?AO DE TIPIFICA?AO). DESSA FORMA, VERIFICOU-SE, NO DIA 22, O N?O ATENDIMENTO DO PRAZO E A SUSPEITA DE FRAUDE DE REGISTROS SUJEITOS - VERIFICAR?AO DO SIF, REFERENTES AO PER?ODO DE 15 A 19 DE OUTUBRO."
RS	91887273000155	ALAMBIQUE PO?O DAS ANTAS LTDA	21042	8633	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR ELABORAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO CACHA?A MARCA PINGA MOR, ENA FORA DOS PIQS, COM GRAU ALCOOLICO ABAIXO DO LIMITE MINIMO ESTABELECIDO. INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 99 - I DO DECRETO 6.871/2009.
RS	87702528000514	GRANJA PINHEIRO LTDA.	21042	13141	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR-SE COM DEFICIENCIAS NO PROGRAMA DE BOAS PRATICAS DE FABRICA?AO E APRESENTAR OS RELATORIOS TECNICOS DE PRODUTOS ISENTOS DE REGISTRO DESATUALIZADOS INFRINGINDO OS ARTIGOS 59, INCISO X, ARTIGO 60, INCISOS II E VII, E ARTIGO 26, TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11/12/2007, COMBINADO COM O ARTIGO 3º DA IN 04, DE 23/02/2007 E ARTIGO 7º DA IN 42/2010, ALTERADA PELA IN 38 DE 26/10/15.
RS	07198271000142	VINICOLA IRMAOS PEROTTI LTDA	21042	13898	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR ELABORAR VINHOS SEM PREVIO REGISTRO JUNTO AO MAPA, INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 - II DO DECRETO 8198/2014.
RS	05248242000112	LATICINIOS SANTO CRISTO LTDA	21042	393	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESOBEDECER AS EXIG?NCIAS SANIT?RIAS RELATIVAS - HIGIENE DE UTENS?LIOS, AO N?O MANTER EM CONDIC?ES DE HIGIENE AS FORMAS DURANTE O PROCESSO DE QUEIJO MUSSARELA, CONSTATADO EM PROCEDIMENTO DE VERIFICA?AO IN LOCO (6301499) EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME REGISTROS FOTOGR?FICOS (6302602) E POR REALIZAR REPROCESSO DE QUEIJO MUSSARELA EM DESACORDO AO SEU REGULAMENTO TCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE (RTIQ), CONSTATADO EM PROCEDIMENTO DE VERIFICA?AO IN LOCO (6301499) EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME REGISTROS FOTOGR?FICOS DAS PLANILHAS DE FORMULA?AO DA EMPRESA (6301591).". A CI?NCIA DA AUTUADA FORA REGISTRADA EM 21/01/2019 (SEI N? 6348442), POR MEIO DE ASSINATURA DO AUTO DE INFRA?AO.
RS	05248242000112	LATICINIOS SANTO CRISTO LTDA	21042	85	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA FOI DENUNCIADA POR INICIAR A CAPTA?AO DE LEITE DE DIVERSOS PRODUTORES SEM QUE ESTES ATENDESSEM AO LIMITE DE 300.000 UFC/ML DE LEITE, DURANTE A APURA?AO DA DEN?NCIA, FOI VERIFICADO QUE A AUTUADA REALIZOU A VISITA TCNICA NOS PRODUTORES DURANTE O MS DE NOVEMBRO DE 2019, E CONFORME OS LAUDOS DA RBQL APRESENTADOS, INICIOU A COLETA DO LEITE DOS PRODUTORES ABAIXO LISTADOS COM RESULTADO PARA CPP ACIMA DE 300.000 UFC/ML
RS	05248242000112	LATICINIOS SANTO CRISTO LTDA	21042	10304	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ELABORAR NATA QUE NO ATENDE AO PADRO PARA COLIFORMES TERMOTOLERANTES A 45°C E COLIFORMES TOTAIS A 30°C DISPOSTO NO REGULAMENTO TCNICO D
RS	97497887000107	LAUNER QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	21042	15166	2019	1ª INSTANCIA	MANTER EM ESTOQUE INSUMOS PARA A FABRICACAO DE PRODUTOS PARA ALIMENTACAO ANIMAL COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO INFRINGINDO O ARTIGO 59, INCISOS VI E XI E ARTIGO 60, INCISO II, TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11/12/2007
RS	04452747000131	LOOKFARM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	21042	840	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FABRICAR E COMERCIALIZAR PRODUTOS DE USO VETERINARIO COM ALEGACOES TERAPEUTICAS SEM QUE ESTES ESTEJAM REGISTRADOS NO MAPA, INFRINGINDO OS ARTIGOS 24 E 65 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5053/2004.
RS	04452747000131	LOOKFARM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	21042	1480	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FABRICAR E COMERCIALIZAR PRODUTO DE USO VETERINARIO SEM QUE ESTE ESTEJA REGISTRADO NO MAPA - SHAMPOO DERMATITE SNOUT - INFRINGINDO OS ARTIGOS 24 E 65 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5053/2004.

RS	92730902000282	J.A TEIXEIRA VETERINARIA	21042	8819	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	04239719000130	FRIGORIFICO NOVA ARA?A LTDA	21042	8365	2018	ENCAMINHADO A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	INFRA?EO AO(S) ARTIGO(S) 496, INCISO(S) XVIII, DO REGULAMENTO DA INSPE,?EO INDUSTRIAL E SANIT?URIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (RIISPOA) - DE,CRETO N? 9.013, DE 29 DE MAR?O DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO N? 9.069,, DE 31 DE MAIO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI N? 1.283, DE 18 DE DEZE.MBRO DE 1950, E A LEI N? 7889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989, COMO ABAIXO,SE DESCREVE:,"DATA DE PRODU?EO INFORMADA INCORRETAMENTE PELA EMPRESA NO RELAT?RIO D,E EMBARQUE GQPA 08-04 N? 893/NA/18, CONFORME ANEXOS: ANEXO 1 - RELAT?RIO DE EMBARQUE DA EMPRESA COM INFORMA?EO INCORRETA; ANEXO 2 - RELAT?RIO DE EMBARQUE DA EMPRESA CORRIGIDO, COM A DATA DE PRODU?EO 19/06/18; ANEXO 3 - VERIFICA?EO DE CARREGAMENTO DE PRODUTOS ('NO LOCAL') DO SIF., A?EO FISCAL: SUSPENS?EO DA CERTIFICA?EO SANIT?URIA AT A RESOLU?EO."
RS	04239719000130	FRIGORIFICO NOVA ARA?A LTDA	21042	6404	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO DIA DE ONTEM 07/07/2020, POR OCASIO DA REALIZA?O DA INSPE?O ANTE MO,RTEM DOS LOTES 06 E 07, VERIFIQUEI GRANDE MORTALIDADE DE AVES POR HIPO,TERMIA, SENDO ESTAS TRANSPORTADAS EM CAMINHES DESPROVIDOS DE PROTE?O A,DEQUADA. VERIFIQUEI QUE AO INICIAR O ABATE DESTAS AVES, NENHUMA MEDIDA, FOI TOMADA PELOS RESPONSVEIS EM FUN?O DA GRAVIDADE DA SITUA?O. VERIFI,QUEI QUE NO H PROFISSIONAL COM HABILITA?O ADEQUADA EM BEA ACOMPANHANDO, A RECEP?O DAS AVES E QUE NENHUMA MEDIDA RELACIONADA AO BEM-ESTAR ANIM,AL TOMADA PARA MITIGAR O SOFRIMENTO DAS AVES. VERIFIQUEI QUE O ABATE,SE MANTEVE EM 12.000 AVES/H, DE FORMA QUE NO HAVIA SEGREGA?O DE AVES M,ORIBUNDAS, SENDO APENAS SEPARADOS OS MORTOS DO TRANSPORTE. ASSIM, COMO, A?O FISCAL, REDUZIMOS A VELOCIDADE DE ABATE EM 50% E FISCALIZAMOS A E,FETIVA REMO?O DAS AVES NESTAS CONDI?ES.
RS	03941052000827	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	21042	6441	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRA?EO AO ARTIGO 496, INCISO VIII, DO REGULAMENTO DE INSPE?EO INDUST,RIAL E SANIT?URIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29 DE MAR?O DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO N? 9.069/2017,,QUE REGULAMENTA A LEI 1.283/1950 E A LEI 7.889/1989, COMO ASSIM SE DES,CREVE:,"1. -S 14:15 DO DIA 14/06/17, SU?NO J? INSENSIBILIZADO CAIU DO RESTRA,INER E OS OPERADORES N?EO PARARAM O ABATE. O SU?NO, AINDA N?EO SANGRADO,, FOI PUXADO COM GANCHO MET?LICO PELA BOCA PARA SER RETIRADO. S? ENT?EO,FOI RETIRADO PELA RAMP A PARA SER SANGRADO. O PROCEDIMENTO, ALM DE ULT,RAPASSAR O TEMPO ENTRE INSENSIBILIZA?EO E SANGRIA, CAUSOU SOFRIMENTO D,ESNECESS?RIO AO ANIMAL, QUE N?EO ESTAVA ABATIDO AINDA - E FOI COLOCADO,UM GANCHO EM SUA BOCA PARA PUX?LO. 2. -S 7:15 DO DIA 15/06/17, SU?NO,CA?DO ANTES DA ENTRADA DO BRETE DE ACESSO AO RESTRAINER RECEBENDO CHOQ,UES DE DOIS OPERADORES, PARA QUE SE MOVESSE, O QUE CARACTERIZA CHOQUE,EXCESSIVO E COM O ANIMAL SEM POSSIBILIDADE DE SE LOCOMOVER PARA ESCAPA,R DO CHOQUE. O PROCEDIMENTO FOI INTERROMPIDO PELO AFFA E O ANIMAL DESL,OCOU-SE SOZINHO AO BRETE. 3. NO DIA 15/06/17, CAMINH?EO DE PLACAS ITC 9.010 CHEGOU CARREGADO DE SU?NOS -S 4:30 DA MANH? E N?EO FOI DESCARREGADO,, NA OCASI?O DO ANTE-MORTEM, A AFFA VERIFICOU A N?EO CONFORMIDADE E DET,ERMINOU O DESEMBARQUE IMEDIATO DA CARGA, HAJA VISTO OS ANIMAIS ESTAREM, SEM ACESSO - ?GUA E EM UMA LOTA?EO INCOMPAT?VEL COM DESCANSO, J? QUE,NEM TODOS OS ANIMAIS PODIAM DEITAR-SE NO CAMINH?EO."
RS	03941052000827	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	21042	12788	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO(S) 496, INCISO XVI, DO DECRETO 9.013/2017 (RIISPOA).

RS	87456562003148	JOSAPAR - JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES	21042	12195	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NOS ART. 60 E ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 2007 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5º DO DECRETO CITADO C/C O ANEXO V DO REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ APROVADO PARA O PRODUTO, IN MAPA Nº 6, DE 16/02/2009. 1. O PRODUTO VEGETAL ARROZ, EMBALADO PELA AUTUADA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1, MARCA TIO JOO, LOTE 01SET19, COM VALIDADE AT 01/09/2019, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE SACOS DE 5 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/3615/20/2018, LAVRADO NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO KUCHAK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, A. PRESENTOU DIVERGÊNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSOANTE DESCRITO NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV 438/18, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 3, PELA PORCENTAGEM DE DANIFICAÇÃO, ANEXO V DO REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ CONFORME, IN MAPA Nº 6, DE 16/02/2009. 2. EMPRESA NO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DISPOSTAS NO TERMO DE INTIMAÇÃO RS/3615/02/2018.
RS	64904295000375	CAMIL ALIMENTOS S.A	21042	9972	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 73 DO DECRETO 6.268 DE 2007 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5º DO MESMO DECRETO C/ INCISO II DO, ART. 10 DO REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ APROVADO PELO ART. 1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 6, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009. POR DESTINAR PARA, CONSUMO ARROZ DESCLASSIFICADO. CONFORME APONTOU O LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO DE ARROZ BENEFICIADO Nº LACV/0139/15, O PRODUTO ARROZ, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EMBALADO COMO FORA DE TIPO, MARCA CAMARADA, LOTE 110216, COM VALIDADE EM 1,1 DE FEVEREIRO DE 2016, COLETADO EM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO CONFORME AUTO DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/1050/026/2015, FOI ENQUADRADO COMO DESCLASSIFICADO, POR APRESENTAR 17,57% DE GROS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS.
RS	64904295000375	CAMIL ALIMENTOS S.A	21042	263	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 2007 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5º DO MESMO DECRETO C/C O ANEXO VI DO, REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ APROVADO PELO ART. 1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 6, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009. O PRODUTO ARROZ BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, EMBALADO COMO TIPO, 1, MARCA RRS, LOTE 17/07/2018, COM VALIDADE EM 17 DE JULHO DE 2018 E, EMBALADO EM SACOS DE 1 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/3857/046/2017 E TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº RS/3857/35/2017, LAVRADOS NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO CARREFOUR COM. IND. LTDA, APRESENTOU DISPARIDADE ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DA QUALIDADE, QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSTANTE NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV 0369/17, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO TIPO 2, TENDO SIDO CONFIRMADA A DISPARIDADE PELO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV 0424/17 E ATA DE ANÁLISE PERICIAL Nº 95/2017 QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO TIPO 2, POR APRESENTAR 0,86% DE GROS DANIFICADOS.
RS	90234972000567	COPAGRIL-COMERCIAL AGRICOLA PICCOLI LTDA.	21042	11728	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E ARMAZENAR SEMENTE DE AVENA SATIVA, (AVEIA BRANCA) SAFRA 2018/2019, CULTIVAR FRONTEIRA, CATEGORIA S2, NA QUANTIA DE 30.000 KG (750, SACOS DE 40 KG), CUJO LOTE Nº 43A/43118 CONTM SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES CULTIVADAS, ALÉM DOS LIMITES ESTABELECIDOS NOS PADRÕES DE IDENTIDADE, E DE QUALIDADE DA ESPÉCIE, CONFORME CONSTATADO NO BOLETIM OFICIAL DE ANÁLISE DE SEMENTES Nº 0154/19. DISPOSTO AO LEGAL INFRIGIDA: INFRINGIU O DISPOSTO NO INCISO XII DO ART. 177, DO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004, C/C SUBITEM 5.2 DO ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, Nº 45 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.



RS	01838723004700	BRF BRASIL FOODS S.A	21042	7660	2020	1ª INSTANCIA	POR TER SIDO CONSTATADO DURANTE A AVALIAÇÃO ANTE MORTEM AS 12:15HS DO DIA 15/08/2020 QUE AS GAIOLAS DA PARTE SUPERIOR DO CAMINHO IUY-4456 EST,AVAM SEM LACRES E AS AVES SOLTAS. TAL FATO J FOI OBJETO DE AUTUAÇÃO POR, MEIO DO PROCESSO SEI Nº 21042.005215/2020-52 E NO CONFORMIDADE DO ITE,M 14.2 DA VOEC Nº 012/1449/2020 QUANDO A EMPRESA PROPS A?ES PARA QUE,FOSSE GARANTIDO QUE TODAS AS GAIOLAS DA PARTE SUPERIOR VIESSEM SEMPRE,LACRADAS PARA EVITAR AVES SOLTAS E ASSIM RISCO DE MACHUCAR OU ESMAGAR,AVES. DESTA MANEIRA HOUVE REINCIDNCIA NA NO CONFORMIDADE, DEMONSTRANDO, QUE AS A?ES NO FORAM EFICAZES QUANDO DA RESPOSTA A NO CONFORMIDADE AO, SIF-1449 E DESCUMPRIDAS AS ORIENTA?ES REPASSADAS PELA INTERESSADA AOS, RESPONSVEIS PELA APANHA DAS AVES. NAS FOTOS ANEXAS 11628396, 11628397,, 1162898 E 1162899; ALM DOS VIDEOS 11628401 E 11628407 OBSERVA-SE AS A, VES SOLTAS EM CIMA DO CAMINHO, O QUE VAI DE ENCONTRO AO QUE DETERMINA,O PROCEDIMENTO ESPECFICO 22.1.255 - AVES AUTOCONTROLE - BEM-ESTAR ANIM,AL. A GTA 874599-U, QUE CONSTA NA PGINA 3 DA GUIA DE TRANSITO ANIMAL E, TELVINO DELAZERI (11628417) E BOLETIM SANITRIO ETELVINO DELAZERI (1162,8415) FORAM APENSAS AFIM DE COMPROVAR A ORIGEM DO LOTE E O CAMINHO.
RS	01838723004700	BRF BRASIL FOODS S.A	21042	5125	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NO OBSERVAR AS PRÁTICAS DE BEM-ESTAR ANIMAL COMO SEGUE NO RELATO. D,URANTE OS TRABALHOS DE INSPEÇÃO ANTE-MORTEM,S 17:16 HS, FOI OBSERVADO A, PRESENÇA DE DUAS AVES ESMAGADAS FORA DAS GAIOLAS E UMA AVE SOLTA AINDA VIVA (10869126 10869128). AO ESTACIONAR O SEGUNDO CAMINHO PARA INSPEÇÃO ANTE-MORTEM, S 17:37 HS, FOI OBSERVADO QUE UMA AVE ESTAVA MORTA POR, TER SIDO PRESSIONA ENTRE DUAS CAIXAS (10869132 10869134). POR FIM, AO, REALIZAR A INSPEÇÃO ANTE-MORTEM DE TERCEIRO CAMINHO, S 19:04 HS, FOI OBSERVADA UMA AVE COM A ASA PRESA ENTRE CAIXAS (10869136). TAIS FATOS E,VIDENCIAM A NO OBSERVNCIA EM RELAÇÃO S NORMAS DE BEM-ESTAR ANIMAL POR PARTE DO ESTABELECIMENTO DE ABATE.
RS	01838723004700	BRF BRASIL FOODS S.A	21042	8231	2020	1ª INSTANCIA	POR NO OBSERVAR AS PRÁTICAS DE BEM-ESTAR ANIMAL COMO SEGUE NO RELATO. D,URANTE OS TRABALHOS DE INSPEÇÃO ANTE-MORTEM, S 17:00 HS, FOI OBSERVADO,A PRESENÇA DE UMA AVE ESMAGADA FORA DA GAIOLA DE UM DOS CAMINHOS DE TRANSPORTE (11831949 11831970 11831986). TAL FATO EVIDENCIA A NO OBSERVNCIA EM RELAÇÃO S NORMAS DE BEM-ESTAR ANIMAL NO TRANSPORTE POR PARTE DO ESTABELECIMENTO DE ABATE. CABE RESSALTAR QUE FOI APRESENTADA A PLANILHA, DE MONITORAMENTO DE BEM-ESTAR ANIMAL, POR SOLICITAÇÃO DA EQUIPE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, E QUE ESSA PLANILHA APRESENTA UMA NO CONFORMIDADE NO ITEM AVES OFEGANTES/ESTRESSE TRMICO, PORM NO ITEM CONDIÇÕES GERAIS DO CAMINHO/GAIOLAS EST MARCADA COMO CONFORME
RS	01838723004700	BRF BRASIL FOODS S.A	21042	8368	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER SIDO CONSTATADO QUE NO FORAM CUMPRIDAS AS A?ES PREVENTIVAS PROPOSTAS AO ITEM '13 - A' DO ANEXO II - VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS,DE CONTROLE Nº 011/1449/2020 - CARTER DE INSPEÇÃO PERMANENTE - PARTE II, - DOCUMENTAL (10798011): 'A) REALIZAR A INCLUSO DOS REQUISITOS NO PAC., / B) AJUSTAR DESCRIÇÕES E INCLUSO DE INFORMAÇÕES NO BOLETIM SANITRIO', TAL FATO ESTA REGISTRADO NA VERIFICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO SEI Nº 1188446,7 CUJAS EVIDNCIAS CONSTAM NO PROCESSO SEI Nº 21042.006923/2020-19, RELACIONADO A ESTE, O QUAL TRATA-SE DO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 007/5115/2020, (11377105) QUE ORIGINOU-SE DEVIDO AO NO ATENDIMENTO DO REQUISITO LETR, A 'B' DO CERTIFICADO SANITRIO INTERNACIONAL MODELO CARNE_AVE_ESPANHOL,2001_CUBA_EPOA_BR (11884510). TAL FATO COMPROVA-SE PELA PGINA 8/16 DO,PROCEDIMENTO ESPECFICO Nº 22.1.607 (11884517) E O BOLETIM SANITRIO ENT,REGUE PARA O ABATE DE 09/09/2020 (11884522), ALM DOS DETALHES DESCRITO,S NO REFERIDO PROCESSO RELACIONADO
RS	21591989000125	C B NUNES REFRATARIOS ME	21042	7579	2002	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR CORRETIVO AGRICOLA SEM POSSUIR REGISTRO COMO,ESTABELECIMENTO PRODUTOR E DE PRODUTO, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E XXI DO ART. 76 DO ANEXO AO DECRETO FEDERAL N. 4.954/2004, IN,FRACAO QUALIFICADA DE NATUREZA GRAVE.
RS	94565108000175	BOLZAER AVIACAO AGRICOLA LTDA.	21042	10908	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1.RELATORIOS OPERACIONAIS INCOMPLETOS; 2. PATIO DE DESCONTAMINACAO,INOPERANTE; 3 EMBALAGENS DE AGROTOXICOS QUEIMADAS EM LOCAL INDEVIDO
RS	88978606000147	AGROINDUSTRIAL LAZZERI LTDA	21042	13608	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

RS	90057571000155	VINICOLA MILANI SUL DO BRASIL LTDA - ME	21042	8266	2019	1ª INSTANCIA	AUTUADO POR APRESENTAR AO MAPA PARA FINS DE REGISTRO JUNTO AO SIPEAGRO, CERTIFICADOS DE ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA ADULTERADOS., INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 - XX DO DECRETO 8198/2014.
RS	95821310000183	COOPERATIVA TRITICOLA SANTA ROSA LTDA.	21042	10662	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO IDENTIFICAR AS PILHAS DE SEMENTES, COM A FICHA CONTROLE, COM OS DIZ. ERES MNIMOS OBRIGATRIOS PREVISTO PELA NORMATIVA IN 09/2005; REEMBALAR, SEMENTES SEM FAZER O "MAPA DE REEMBALAGEM DE SEMENTES", MODELO CONSTAN, TE DO ANEXO XL DA NORMATIVA IN 09/2005; NO FAZER CONSTAR DA EMBALAGEM/ETIQUETA, A EXPRESSO: "SEMENTE REEMBALADA DE", SEGUIDA PELO NOME COMUM, DA ESPCIE; BEM COMO NO CONSTAR TAMB M O N MERO DO RENASEM DO PRODUTOR Q.UE AUTORIZOU A REEMBALAGEM DA SEMENTE; REEMBALA E COMERCIALIZA SEMENTE, COM REANLISE INCOMPLETA NOS ATRIBUTOS OBRIGATRIOS, ANALISANDO SOMENTE, A GERMINA?O; NO EMITE TERMO DE CONFORMIDADE PARA AS SEMENTES REEMBALA,DAS.,DISPOSI?AO LEGAL INFRIGIDA: INCISO I DO ARTIGO 176, INCISOS II E IV DO, ART. 179, TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153/04, QUE RE,GULAMENTA A LEI 10.711/03.
RS	88728027000146	FRIGORIFICO SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21042	927	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DURANTE A VERIFICA?EO OFICIAL, CONTAMINA?EO GASTROINTESTINAL NO DIANTE,IRO DAS CARCA?AS SEQUENCIAL N§ 184 E N§ 187, -S 10:30 E 10:33, RESPECT,IVAMENTE, DO LOTE 01 DO ABATE DO DIA 30.01.2019. A?EO FISCAL: TOALETE,DAS PARTES CONTAMINADAS, REDU?EO DA VELOCIDADE DE ABATE EM 10% E INTEN,SIFICA?EO DAS VERIFICA?ões AT COMPROVA?EO DA RETOMADA DO CONTROLE DO,PROCESSO PELA EMPRESA (CONFORME VOEC N§ 004/2019).
RS	89567101000152	VINICOLA CASA MOTTER LTDA.	21042	9306	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR UTILIZAR ROTULO DO PRODUTO COQUETEL COMPOSTO MARCA AZUL,REGISTRO RS 001060.0-000021 EM DESACORDO COM AS NORMAS DE ROTULAGEM,,APRESENTANDO A EXPRESSAO BLUE VINE, PODENDO INDUZIR O CONSUMIDOR A ENG,ANO A RESPEITO DA IDENTIDADE DO PRODUTO POR SE ASSEMBELHAR A DERIVADOS,DA UVA E DO VINHO.,INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 11 PARAGRAFO UNICO C/C ART. 99 - IX DO,DECRETO 6.871/2009.
RS	88212881000155	VITI VINICOLA JOLIMONT LTDA.	21042	8345	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR DEIXAR DE DECLARAR NO PRAZO DETERMINADO O ESTOQUE DE,VINHOS E DERIVADOS DO ANO DE 2019.,INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 - XXII DO DECRETO 8198/2014.
RS	89774160000525	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA	21042	10122	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR RECORRENTEMENTE DOCUMENTOS DE RESPALDO FALSOS OU INEXAT,OS, OS QUAIS SERVEM DE EMBASAMENTO PARA EMISSO DE CERTIFICA?O SANITRIA, PARA O TRNSITO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OCASIONANDO FALHA NA RAST,REABILIDADE E GARANTIAS DE CUMPRIMENTO DE LEGISLA?ES NACIONAIS E FIRMA,DAS EM ACORDOS BILATERAIS E INCONGRUENCIAS REFERENTES A QUANTIDADES, QU,ALIDADE, INOCUIDADE, IDENTIDADE E INTEGRIDADE DOS PRODUTOS. PODE-SE OB, SERVAR INMERAS INCONSISTNCIAS ENTRE OS DIVERSOS DOCUMENTOS RELATIVAS A, DATAS DE FABRICA?O, LOTES, DESTINO DOS PRODUTOS, TEMPERATURAS, FALTA,DE ASSINATURAS, CAMPOS SEM PREENCHIMENTO, RASURAS, ERROS EM DESCRIO D,E PLACAS/CONTAINERES, DIVERGNCIA ENTRE O MODELO O MODELO DE CERTIFICAD,O SANITRIO INSERIDO E O PAS DE DESTINO SOLICITADO, LACRES UTILIZADOS,, ENTRE OUTROS. ENTRE OS MESES DE AGOSTO DE 2018 E AGOSTO DE 2019 O SIF,LOCAL DETECTOU-SE EM TORNO DE 159 NO CONFORMIDADES APONTADAS NAS VERIF,ICA?ES OFICIAIS DE AUTOCONTROLE Nº 103/730/18, 104/730/18, 108/730/18,, 110/730/18, 112/730/18, 113/730/18, 114/730/18, 117/730/18, 121/730/1,8, 123/730/18, 003/730/19, 004/730/19, 009/730/19, 011/730/19, 013/73,0/19, 014/730/19, 015/730/19, 017/730/19, 018/730/19, 019/730/19, 020,730/19, 021/730/19, 022/730/19, 033/730/19, 024/730/19E 025/730/19. 2., POR REALIZAR EMISSO DE DECLARA?O DE CONFORMIDADE DE PRODUTOS DE ORIGE,M ANIMAL- DCPOA PARA PASES AOS QUAIS O ESTABELECIMENTO NO POSSUI HABIL,ITA?O, COM CAMPOS NO PREENCHIDOS POR COMPLETO, ERROS EM DATAS DE PRODU,?O E VALIDADE, AUSNCIA DE TODOS OS DOCUMENTOS DE RESPALDO, AUSNCIA DE,DESCRIO DE TODOS OS RTULOS E LOTES EMBARCADOS, DIVERGNCIA ENTRE OS DO,CUMENTOS DE RESPALDO, NO INCLUSO DE TODAS AS DATAS EMBARCADAS DE ACORD,O COM A RASTREABILIDADE APRESENTADA, UTILIZA?O DE NOMENCLATURA NO APRO,VADA E NO CONSTANTE NA RESOLU?O Nº 001/2003, LACRES NOS DOCUMENTOS DE,RESPALDO E NA DCPOA INCOMPATVEIS E SOLICITA?O DE CERTIFICADOS PARA PAS,ES QUE EXIGEM LAUDOS LABORATORIAIS, OS QUAIS NO CONSTAM NOS DOCUMENTOS, DE RESPALDO. AS NO CONFORMIDADES ESTO EVIDENCIADAS NAS DECLARA?ES DE,CONFORMIDADE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL Nº 002/730/19, 004/730/19,
RS	89774160000525	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA	21042	8556	2020	1ª INSTANCIA	POR UTILIZAR DENOMINA?O DE VENDA, PROCESSO DE FABRICA?O E RTULO DE PRO,DUTO QUE NO CONDIZ COM O DE USO PRETENDIDO PARA O PRODUTO PADRONIZADO,REGISTRADO SOB N MERO 55/730, CONFORME RELATRIO DE AUDITORIA DE PRODUTO,S DE ORIGEM ANIMAL Nº 255/730/2020

RS	89774160000525	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA	21042	6189	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. ART. DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM ART. 8 E 10 DA LEI Nº.8078, DE 11/09/1990: POR SUBTRAIR E/OU REMOVER MATRIA-PRIMA APREENDIDA PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL E MANTIDA SOB A GUARDA DO ESTABELECIMENTO. NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018, NA VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 113/2018, FOI CONSTATADA ANÁLISE NÃO CONFORME PARA O PARÂMETRO CAMPYLOBACTER, LOTE 11/10/2018- T1 E T2, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE 'RESULTADOS LABORATORIAIS'. DESTA FORMA, OS PRODUTOS FORAM APREENDIDOS PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO OFICIAL, A SER RATIFICADA PELO TERMO DE APREENSÃO Nº 022/2018 E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 077/2018, COM CÍNCIA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018. OS PRODUTOS, APREENDIDOS TOTALIZARAM 89038,8 QUILOS DO RESPECTIVO LOTE SUPRACITADO., ASSIM, APÓS VASTO TEMPO DECORRIDO DESDE A APREENSÃO, O SIF SOLICITOU, OS REGISTROS AUDITÍVEIS DO CONTROLE DE ESTOQUE E O LOCAL QUE OS PRODUTOS ESTAVAM ARMAZENADOS, CONSTATANDO QUE OS PRODUTOS NÃO ESTAVAM MAIS SOB POSSE DO ESTABELECIMENTO E OS MESMOS HAVIAM SIDO SUPRIMIDOS PELO ESTABELECIMENTO. NÃO HOUVE COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DA MATRIA-PRIMA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS COMESTÍVEIS OU NÃO COMESTÍVEIS. 2. ART. 496., INCISOS XXVI E XXVII, ART. 497, INCISO IV, POR EXPEDIR PRODUTOS QUE PODERIAM SER IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO E REPRESENTAR GRAVE RISCO. SAÚDE PÚBLICA. 3. ART. 73, INCISO XII DO DECRETO Nº 9013/2017: POR NÃO MANTER REGISTROS AUDITÍVEIS DOS PRODUTOS FABRICADOS, ESTOQUE, EXPEDIÇÃO E DESTINO. 4. ART. DO DECRETO Nº 9.013/2017: POR NÃO REALIZAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS PREVISTAS NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE 'RESULTADOS LABORATORIAIS'
RS	89774160000525	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA	21042	9622	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 73- INCISOS XV, ART. 81, ART. 494 E 496- INCISOS IV, XXVI, XXVII, E XXXI DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM A LEI Nº 8078/1990, ART. 8, ART. 9 E ART. 10: POR NÃO REALIZAR O RECALL E RECOLHIMENTO DOS PRODUTOS ORIUNDOS DO ABATE REALIZADO EM 04/06/2019, LOTE 04/06/2019 T2., TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 59.000 KG. OS QUAIS APRESENTARAM VIOLAÇÃO AO PLANO NACIONAL DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES- PNCRC, PARA A DROGA VETERINÁRIA NICARBAZINA, CONFORME O RESULTADO EXPLÍCITO NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 15793/19-RS. DE ACORDO COM O OFÍCIO Nº 265/2019, DE 18/07/2019, O ESTABELECIMENTO RELATOU QUE 782 KG ERAM PRODUTOS RESFRIADOS, CUJO VENCIMENTO OCORREU EM 15/06/2019 (DATA ANTERIOR A CÍNCIA DOS RESULTADOS), 764 KG RETORNARAM A EMPRESA E FORAM INCINERADOS, 36314,9 KG ERAM PRODUTOS CONGELADOS MERCADO INTERNO E 22851,7 KG ERAM CONGELADOS MERCADO EXTERNO. DESTES PRODUTOS, O ESTABELECIMENTO NÃO REALIZOU RECALL E RECOLHIMENTO DOS 59166,6 KG DE PRODUTOS CONGELADOS MERCADO INTERNO E MERCADO EXTERNO, OS QUAIS PERMANECERAM NO COMÉRCIO E FORAM DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO, REPRESENTANDO GRAVE RISCO. SAÚDE PÚBLICA. 2. ART. 74 E ART. 496- INCISO XIII DO DECRETO Nº 9.013/2017: POR NÃO CUMPRIR O PROGRAMA DE AUTOCONTROLE RECALL AO REALIZAR COMUNICAÇÃO E RECOLHIMENTO DOS PRODUTOS ORIUNDOS DO LOTE 04/06/2019, T2 NÃO CONFORMES AO PARÂMETRO NICARBAZINA. O ESTABELECIMENTO FOI NOTIFICADO DA NÃO CONFORMIDADE E RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 033/2019/SIF/730, DE 05/07/2019
RS	89774160000525	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA	21042	5992	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OR APRESENTAR CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 29468/20-RS-FRANGO CONGELADO SEM MIDOS- LOTE 11/06/2020 T2- EM DESACORDO COM OS PADRES ESTABELECIDOS PELO ANEXO VI, ITEM 2.15.2 B, DA PORTARIA Nº 210/1998, PARA O PARÂMETRO FÍSICO-QUÍMICO FQ 086- DRIPPING TEST. O LIMITE MÁXIMO DETERMINADO NA REFERIDA LEGISLAÇÃO DETERMINA TEOR MÁXIMO DE 6% E O RESULTADO APRESENTADO FOI DE 6,3%. OBSERVAÇÃO: FORAM COLHIDAS AMOSTRAS DE CONTRAPROVA, CONFORME DETERMINA O ART. 470 DO DECRETO Nº 9.013/2017. FACULTADO AO INTERESSADO REQUERER A ANÁLISE PERICIAL DA AMOSTRA DE CONTRAPROVA, NOS CASOS EM QUE COUBER, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, CONTADO DA DATA DA CÍNCIA DO RESULTADO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 474 DO DECRETO Nº 9.013/2017

RS	89774160002650	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA LANGUIRU LTDA.	21042	11088	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA	ABRICAR E DISTRIBUIR (COMERCIALIZOU) O PRODUTO MEDICADO PARA ALIMENTAC, AO ANIMAL DENOMINADO ?RACAO SUINO INICIAL ? LOTE 429135, QUANTIDADE D,E 2 TONELADAS, EM 26/07/2019, COM NIVEIS DOS PRINCIPIOS ATIVOS AMOXILINA E TIAMULINA ABAIXO DAS ESPECIFICACOES DECLARADAS PELO RECEITUARIO V,ETERINARIO. O PRODUTO APRESENTOU TAMBEM ELEVADOS NIVEIS DO PRINCIPIO A, TIVO MONENSINA QUE, ALEM DE NAO ESTAR DECLARADA NO ROTULO DO FABRICANT,E OU NO RECEITUARIO VETERINARIO, NAO ESTA AUTORIZADA PARA A ESPECIE SU,INA, INFRINGINDO O ARTIGO 60, INCISO I, VI, E XIV E O ARTIGO 61, INCIS,OS VI E VIII, AMBOS DO REGULAMENTO DA LEI 6.198/1974, APROVADO PELO DE
RS	90358938000170	RARAZ AGROINDUSTRIA DO SUL LTDA.	21042	12194	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRA?O PREVISTA NOS ART. 60 E ART. 76 DO DECRETO 6.,268 DE 2007 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5§ DO DECRETO CITADO C/C O, ANEXO V DO REGULAMENTO TCNICO DO ARROZ APROVADO PARA O PRODUTO, IN MA,PA N§ 6, DE 16/02/2009. 1- O PRODUTO VEGETAL ARROZ, EMBALADO PELA AUT,UADA COM AS SEGUINTE ESPECIFICA?ES: ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO PO,LIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1, MARCA RARAZ, LOTE 08A, COM VALIDADE AT,21/08/2019, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE SACOS DE 2 KG, REFERENTE AO, AUTO DE COLETA DE AMOSTRA N§ RS/3615/19/2018, LAVRADO NA A?O DE FISCALIZA?O NO ESTABELECIMENTO KUCHAK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, APRESE,NTOU DIVERGENCIA ENTRE AS INFORMA?ES DAS ESPECIFICA?ES DE QUALIDADE QUE, CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICA?O, DE FISCALIZA?O, CONSOANTE DESCRITO NO LAUDO DE ANLISE DE CLASSIFICA?O, LACV 0032/19, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO ARROZ BENEFICIADO PARBOILI,ZADO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 5, PELA PORCENTAGEM DE QUEBRADOS E, QUIRERA, ANEXO V DO REGULAMENTO TCNICO DO ARROZ CONFORME, IN MAPA N§ 6., DE 16/02/2009. 2- EMPRESA NO ATENDEU AS EXIGNCIAS DISPOSTAS NO TERMO, DE INTIMA?O N§ RS/3615/01/2018.
RS	89220941000144	INDUSTRIA VINICOLA AGOSTINI LTDA	21042	8352	2020	1ª INSTANCIA	AUTUADO POR DEIXAR DE EFETUAR AS DECLARA?OES DE MOVIMENTA?AO MENSAL DE,VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO NO MES DE OUTUBRO DE 2019.,INFRINGIU O DISPOSTO NO ATIGO 75 - XXII DO DECRETO 8198/2014.
RS	89220941000144	INDUSTRIA VINICOLA AGOSTINI LTDA	21042	5705	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR ELABORAR E COMERCIALIZAR VINHO BRANCO DE MESA SUAVE MARCA,CASA BIANCA FORA DOS PIQS, COM PRESEN?A DE CONSERVANTE ACIDO SORBICO,ACIMA DO LIMITE MAXIMO ESTABELECIDO.,INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 - I DO DECRETO 8198/2014.
RS	89231708002020	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALEGRETE LTDA	21042	10287	2019	1ª INSTANCIA	ANTER EM ESTOQUE INSUMO COM A DATA DE VALIDADE VENCIDA INFRINGINDO O,ARTIGOS 60, INCISO II, E ARTIGO 61, INCISO III, AMBOS DO REGULAMENTO,DA LEI 6.198/1974, APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11/12/2007
RS	19343586000115	AGROVINICOLA RIGON LTDA - ME	21042	315	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR DEIXAR DE DECLARAR NO PRAZO DETERMINADO AS MOVIMENTA?OES,DE VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO DURANTE OS MESES DE JUNHO,,SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019.,INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 75 - XXII DO DECRETO 8198/2014.
RS	92662501000151	HIPRA SAUDE ANIMAL LTDA	21042	6270	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	97223382000154	ARROZEIRA SEPEENSE S/A.	21042	6928	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA	DEFICIENCIAS NA IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE BOAS PRATICAS DE FABRICAC, AO (BPF) INFRINGINDO ART. N 26, INCISOS IX E X DO ART. 59, DO ANEXO DO, DECRETO N 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N 6.,198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974, COMBINADOS AO ART. 3 DA INSTRUCAO NOR,MATIVA N 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007
RS	97223382000235	ARROZEIRA SEPEENSE S.A.	21042	6897	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA	PRESENTAR FALHAS DE IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE BOAS PRATICAS DE FABR,ICACAO (BPF) INFRINGINDO O ARTIGO 26, INCISOS IX E X DO ART. 59, DO AN,EXO DO DECRETO N 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A L,EI N 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974, COMBINADOS AO ART. 3 DA INSTRUC,AO NORMATIVA N 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

RS	88424585000118	LINEU PINZON COM. E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS	21042	10129	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 200,7 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5§ DO DECRETO CITADO C/C O ANEXO V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, REGULAMENTO TECNICO DO ARROZ. O PRODUTO ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO POLIDO CLASSE LONGO FINO, EMBALADO COMO TIPO 1, MARCA BLUE SOFT, LOTE 17, COM VALIDADE EM 06 DE SETEMBRO DE 2019 E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/3615/11/2018, LAVRADO NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO LINEU PINZON IND. E COM. DE CEREAIS LTDA., APRESENTOU DISPARIDADE ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DA QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSTANTE NOS LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV 0235/18 (SEI Nº 5566854) E LACV 0456/18 (ANLISE PERICIAL, SEI Nº 6112930), QUE CONFIRMOU O ENQUADRAMENTO DO PRODUTO COMO TIPO 3, PELA PORCENTAGEM DE QUEBRADOS E QUIRERAS, CONFORME ANEXO V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, REGULAMENTO TECNICO DO ARROZ.
RS	88424585000118	LINEU PINZON COM. E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS	21042	10126	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 200,7 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5§ DO DECRETO CITADO C/C O ANEXO VII, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, REGULAMENTO TECNICO DO ARROZ. O PRODUTO ARROZ BENEFICIADO POLIDO CLASSE LONGO FINO, EMBALADO COMO TIPO 1, MARCA BLUE SOFT, LOTE 17, COM VALIDADE EM 09 DE SETEMBRO DE 2019 E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/3615/10/2018, LAVRADO NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO LINEU PINZON IND. E COM. DE CEREAIS LTDA., APRESENTOU DISPARIDADE ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DA QUALIDADE, QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSTANTE NOS LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV 0233/18 (SEI Nº 5566642) E LACV 0453/18 (ANLISE PERICIAL, SEI Nº 6112770), QUE CONFIRMOU O ENQUADRAMENTO DO PRODUTO COMO TIPO 2, PELA PORCENTAGEM DE QUEBRADOS E QUIRERAS, CONFORME ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, REGULAMENTO TECNICO DO ARROZ.
RS	88424585000118	LINEU PINZON COM. E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS	21042	10134	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 20,07 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5§ DO DECRETO CITADO C/C O ANEXO VII, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, REGULAMENTO TECNICO DO ARROZ. O PRODUTO ARROZ BENEFICIADO POLIDO CLASSE LONGO FINO, EMBALADO COMO TIPO 2, MARCA DONAZITA, LOTE 17, COM VALIDADE EM 03 SETEMBRO DE 2019 E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/3615/12/2018, LAVRADO NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO LINEU PINZON IND. E COM. DE CEREAIS LTDA., APRESENTOU DISPARIDADE ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DA QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSTANTE NOS LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV 0232/18 (SEI Nº 5567100) E LACV 0454/18 (ANLISE PERICIAL, SEI Nº 6112893), QUE CONFIRMOU O ENQUADRAMENTO DO PRODUTO COMO TIPO 3, PELA PORCENTAGEM DE QUEBRADOS E QUIRERAS, CONFORME ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, REGULAMENTO TECNICO DO ARROZ.
RS	05625220000124	AGROIMPORT DO BRASIL LTDA	21042	1739	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE GRAFADO EM INGLES, INDICAÇÃO DE VOLUMES DIFERENTES NO ROTULO, NAO CONSTA O FORMULADOR CHINES NO ROTULO, BULA INFRACAO AOS ARTIGOS 48 E 49 ITEM 1.3 E LETRAS C, G, I DO ITEM 1.10.1 DO, ANEXO VIII E INCISO I DO ARTIGO 85 DO DECRETO NUMERO 4.074/02- ARTIGO
RS	05327858000189	SEFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE FARINHA E SEBO LTD	21042	13131	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	04632445000145	PIAN ALIMENTOS LIMITADA	21042	13634	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA	PRESENTA FALHAS NO PROGRAMA DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO INFRINGINDO, O ARTIGO 26, E ARTIGO 59, INCISO X, DO REGULAMENTO DA LEI 6.198/74 A, PROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11/12/2007, COMBINADO COM A IN 42 DE 20,10, NO SEU ARTIGO 7, PARAGRAFOS 1 E 2. ALEM DESTES, TAMBEM EM COMBINACAO COM A IN 04 DE 23/02/2007, NOS SEUS ITENS 4.5.2. E 4.5.6

RS	88587357000240	COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	21042	26	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR LEITE PASTEURIZADO COM RTULOS EM DESACORD,O COM A LEGISLA?O, EM RELA?O A UTILIZA?O DA EXPRESSO "LEITE FRESCO" NO, PAINEL PRINCIPAL DO RTULO E DA EXPRESSO "SAUDVEL" NO RTULO. AS EXPRES,SES SO UTILIZADAS NOS RTULOS DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - REGISTRO,S 50/1716, 53/1716, 27/1716 E 55/1716 E, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNAT.ADO - REGISTROS 54/1716, 78/1716 E 121/1716; CONFORME ARQUIVOS EM ANEX,O. CONFORME PARECER DO 10§ SIPOA E DA DREP/CGI/DIPOA/SDA/MAPA, CONSTAN,TE NAS INFORMA?ES 684 E 554 (9563157); O USO DA EXPRESSO "LEITE FRESCO,POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR LEITE PASTEURIZADO COM RTULOS EM DESACORD,O COM A LEGISLA?O, EM RELA?O A UTILIZA?O DA EXPRESSO "LEITE FRESCO" NO, PAINEL PRINCIPAL DO RTULO E DA EXPRESSO "SAUDVEL" NO RTULO. AS EXPRES,SES SO UTILIZADAS NOS RTULOS DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - REGISTRO,S 50/1716, 53/1716, 27/1716 E 55/1716 E, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNAT.ADO - REGISTROS 54/1716, 78/1716 E 121/1716; CONFORME ARQUIVOS EM ANEX,O. CONFORME PARECER DO 10§ SIPOA E DA DREP/CGI/DIPOA/SDA/MAPA, CONSTAN,TE NAS INFORMA?ES 684 E 554 (9563157); O USO DA EXPRESSO "LEITE FRESCO
RS	88587357000240	COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	21042	13269	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ELABORAR RICOTA FRESCA QUE NÆO ATENDE AO DISPOSTO NO REGULAMENTO T,CNICO GERAL PARA A FIXA?ÆO DOS REQUISITOS MICROBIOLÓGICOS DE QUEIJO P,ARA O REQUISITO CONTAGEM TOTAL DE BOLORES E LEVEDURAS, CONFORME O CERT,IFICADO OFICIAL DE ANLISE N§ 31559/19-RS (ANEXOS).
RS	88587357000240	COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	21042	686	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ELABORAR RICOTA FRESCA QUE NO ATENDE AO DISPOSTO NO REGULAMENTO TC,NICO GERAL PARA A FIXA?O DOS REQUISITOS MICROBIOLGICOS DE QUEIJO PARA,O REQUISITO CONTAGEM DE COLIFORMES A 30§C, CONFORME O CERTIFICADO OFIC,IAL DE ANLISE N§ 00873/20-R
RS	88587357000240	COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	21042	699	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	II - APLICAR, COMO SAN?O ADMINISTRATIVA, MULTA NO VALOR DE R\$ 4.303,34, (QUATRO MIL TREZENTOS E TRS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), COM FUL,CRO NOS ART. 496 INCISO XIII, ART. 508 INCISO II DO DECRETO N§ 9.013/2017 E ART. 2§ INCISO II DA LEI N§ 7.889/1989.A 11/10/2019...", INFRIN,3/2017;III - APLICAR SAN?O DE SUSPENSO DAS ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO AT L,EVANTAMENTO DAS NO CONFORMIDADES NO ATENDIDAS NO PLANO DE A?O, COM FUL,CRO NO ART. 508, INCISO IV E ã 2§; ART. 514, INCISO XV.
RS	91877506000139	COOPERATIVA ARROZEIRA PALMARES	21042	2940	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRA?O PREVISTA NO ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 200,7 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5§ DO DECRETO CITADO C/C O ANEXO V DO, REGULAMENTO TCNICO DO ARROZ APROVADO PARA O PRODUTO, IN MAPA N§ 6, DE, 16/02/2009. O PRODUTO VEGETAL ARROZ, EMBALADO PELA AUTUADA COM AS SEG,UINTES ESPECIFICA?ES: ARROZ BENEFICIADO, PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE L,ONGO FINO, TIPO 1, MARCA PALMARES, LOTE 351181, COM VALIDADE AT 17/08/2019, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLETA, DE AMOSTRA N§ RS/3735/04/2019, LAVRADO NA A?O DE FISCALIZA?O NO ESTAB,ELECIMENTO ASUN COM. DE GEN. ALIM. EIRELI (ATACADO LEVE MAIS), APRESEN,TOU DIVERGNANCIA ENTRE AS INFORMA?ES DAS ESPECIFICA?ES DE QUALIDADE QUE,CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICA?O,DE FISCALIZA?O, CONSOANTE DESCRITO NO LAUDO DE ANLISE DE CLASSIFICA?O,FISCAL LACV 0050/19, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO ARROZ BENEFICIADO, P,ARBOILIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 2, POR APRESENTAR 0,68% DE, GROS DANIFICADOS, CONFORME ANEXO V DO REGULAMENTO TCNICO DO ARROZ, IN,STRU?O NORMATIVA MAPA Nø 6, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.
RS	91360420000134	COOPERATIVA SUINOCULTORES CAI SUPERIOR LTDA	21042	14091	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRA?ÆOAOs ARTIGOS274 E 496,DO REGULAMENTO DA INSPE?ÆO INDUSTRIAL E S,ANITµRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (RIISPOA) - DECRETO N§ 9.013, DE, 29 DE MAR?O DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO N§ 9.069, DE 31 DE MAIO DE, 2017, QUE REGULAMENTA A LEI Nø 1.283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950, E A,LEI N§ 7889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989, COMO ABAIXO SE DESCREVE:"RESUL,TADO LABORATORIAL CONFORME COA 11429/17-SP PARA O PRODUTO MORTADELA EM, DESACORDO COM A INSTRU?ÆO NORMATIVA Nø 04 DE 31 DE MAR?O DE 2000, PAR,A O PAR¶METRO UMIDADE (FQ90) ACIMA DO LIMITE MµXIMO PREVISTO 65%."



RS	91360420000134	COOPERATIVA SUINOCULTORES CAI SUPERIOR LTDA	21042	11535	2018	2ª INSTANCIA	"RESULTADO LABORATORIAL OFICIAL EM DESACORDO COM O PADRÃO LEGAL ESTABELECIDO PARA 'LISTERIA MONOCYTOGENES', CONFORME LAUDO LABORATORIAL 3582,0/18-RS EMITIDO PELO LANAGRO/RS, LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA, Código M20, PARA O PRODUTO LINGUIÇA TIPO CALABRESA FATIADO 500G, MARCA OURO DO SUL, DATA DE FABRICAÇÃO 01/10/2018 E DATA DE VALIDADE 29/11/2018, LOTE 14, E O RESULTADO LABORATORIAL EM DESACORDO COM O PADRÃO LEGAL ESTABELECIDO PARA 'SALMONELLA' SPP., CONFORME LAUDO LABORATORIAL 35829/18-RS EMITIDO PELO LANAGRO/RS, LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA, Código M20, PARA O PRODUTO LINGUIÇA TIPO TOSCANA SABOR QUEIJO, MARCA OURO DO SUL, DATA DE FABRICAÇÃO 27/09/2018 E DATA DE VALIDADE 26/10/2018, LOTE 47".
RS	91360420000134	COOPERATIVA SUINOCULTORES CAI SUPERIOR LTDA	21042	3446	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	89962773000162	SOCIEDADE DE BEBIDAS PANIZZON LTDA	21042	7884	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR ELABORAR E COMERCIALIZAR VINHO TINTO DE MESA SUAVE MARCA S.AN MARTIN FORA DOS PADROES DE IDENTIDADE E QUALIDADE. INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 - I DO DECRETO 8198/2014.
RS	95592457000149	PRIMO BERLEZE & CIA LTDA.	21042	12199	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NOS ART. 76 E ART. 60 DO DECRETO 6.268 DE 2007 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5º DO DECRETO CITADO C/C O, ANEXO VII DO REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ APROVADO PARA O PRODUTO, IN MAPA Nº 6, DE 16/02/2009. 1- O PRODUTO VEGETAL ARROZ, EMBALADO PELA AUTUADA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ARROZ BENEFICIADO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 3, MARCA CASTELETE, LOTE 09 18, COM VALIDADE AT 30/09/2019, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE SACOS DE 5 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/3615/24/2018, LAVRADO NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, NO ESTABELECIMENTO BECKER & BECKER LTDA. (SUPERMERCADO SANTO ANTONIO), APRESENTOU DIVERGÊNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSOANTE DESCRITO NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV 447/18, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO ARROZ BENEFICIADO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 5, PELA PORCENTAGEM DE QUEBRADOS E QUIRERA, ANEXO VII DO REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ CONFORME, IN MAPA Nº 6, DE 16/02/2009. 2- EMPRESA NO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DISPOSTAS NO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº RS/3615/04/2018.
RS	95323275000172	COOP.REGIONAL SANANDUVA DE CARNES E DERIVADOS LTDA	21042	3146	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ELABORAR COPA QUE NO ATENDE AO DISPOSTO NO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO PARA O REQUISITO UMIDADE, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 11848/20-RS". A CÍNCIA DA AUTUADA FORA REGISTRADA EM 23/03/2020 (SEI Nº 10266332), POR MEIO DE ASSINATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO NA OPORTUNIDADE, TAMBÉM FORA LAVRADO TERMO DE SUSPENSO Nº 003/10013/2020 (SEI Nº 10260960)
RS	97381099000150	CEREALISTA CADORE LTDA	21042	12200	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NOS ART. 76, ART. 54 E ART. 60 DO DECRETO 6.268 DE 2007 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5º DO DECRETO CITADO C/C O TABELA 1 DO REGULAMENTO TÉCNICO DO FEIJO APROVADO PARA O PRODUTO, IN MAPA Nº 12, DE 28/03/2008. 1- O PRODUTO VEGETAL FEIJO, EMBALADO PELA AUTUADA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: GRUPO I: FEIJO COMUM - CLASSE PRETO - TIPO 2, MARCA NONA PINA, LOTE 10-18, COM VALIDADE AT 30/04/2019, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE SACOS DE 1 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/3615/25/2018, LAVRADO NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO BECKER & BECKER LTDA. (SUPERMERCADO SANTO ANTONIO), APRESENTOU DIVERGÊNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSOANTE DESCRITO NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV 442/18, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO GRUPO I: FEIJO COMUM - CLASSE PRETO - TIPO 3, PELA PORCENTAGEM DE MOFADOS, ARDIDOS E GERMINADOS, TABELA 1 DO REGULAMENTO TÉCNICO DO FEIJO CONFORME, IN MAPA Nº 12, DE 28/03/2008. 2- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000230844, SRIE 000 A, PRESENTADA DURANTE A FISCALIZAÇÃO NO CONSTA "NÚMERO DO DOCUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO LOTE DO PRODUTO", INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS EXIGIDAS PELO MAPA. 3- EMPRESA NO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DISPOSTAS NO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº RS/3615/05/2018.

RS	91383653000152	SANTINI INDUSTRIA VINICOLA LTDA	21042	11085	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR ELABORAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO COQUETEL COMPOSTO MARCA,BOM DA SERRA (RS 002033-8.000036) SEM A IDENTIFICAÇÃO OBRIGATORIA DA,DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, E FAZENDO CONSTAR A EXPRESSAO TINTO SECO,,INDUZINDO O CONSUMIDOR A ERRO, EQUIVOCO, CONFUSAO OU ENGANO EM RELAÇÃO A IDENTIDADE, COMPOSIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E NATUREZA DO,PRODUTO,,INFIRNGIU O DISPOSTO NO ART. 99 - IX E ART. 11 - IV - PARAGRAFO UNICO,,E ARTIGO 69 PARAGRAFO PRIMEIRO, AMBOS DO DECRETO 6.871/2009.
RS	97078463000108	COOPERATIVA TRIT.REG.SAOLUIZENSE LTDA.	21042	14315	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E ARMAZENAR SEMENTE DE AVENA SATIVA, SAFRA 2018/2018, CULTIVAR URS TAURA, CATEGORIA S2, NA QUANTIA DE 15.000 KG (500 SACOS DE 30 KG.), CUJO LOTE Nº 00332718 CONTM SEMENTES DE ESPCIES NOCIVAS TOLERADAS,,ALM DOS LIMITES ESTABELECIDOS NOS PADRES DE IDENTIDADE E DE QUALIDADE,DA ESPCIE CONSTANTES NO ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45 DE 17 DE,SETEMBRO DE 2013, CONFORME CONSTATADO NO BOLETIM OFICIAL DE ANLISE DE,SEMENTES Nº 0164/19.,DISPOSIÇÃO LEGAL INFRIGIDA: INCISO XIV DO ART. 177, DO REGULAMENTO DA,LEI Nº 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23/07/2004.
RS	93932291000137	VINICOLA DA PAZ LTDA - ME	21042	5707	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR ELABORAR E COMERCIALIZAR VINHO TINTO DE MESA SUAVE MARCA,DA PAZ FORA DOS PIQS, COM TEOR DE CONSERVANTE ACIDO SORBICO ACIMA DO,LIMITE MUXIMO ESTABELECIDO,,INFIRNGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 INCISO I DO DECRETO 8198/2014.
RS	30310420000135	ALIANCA FERTIL ADUBOS ORGANICOS LTDA.	21042	12633	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR FERTILIZANTE ORGANICO SEM OS DEVIDOS REGISTRO,S DE ESTABELECIMENTO E PRODUTO NO MAPA, INFRINGINDO O INCISO I DO ARTI,GO 75 E INCISOS II E III DO ARTIGO 76, TODOS DO ANEXO AO DECRETO N. 49,54/2004; INFRAÇÃO CONSIDERADA DE NATUREZA GRAVE.
RS	89161475000173	ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXT RURAL	21042	887	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 53 DO DECRETO Nº 6.268, DE,CRETO Nº 6.268, DE 22/11/2007 C/C O DISPOSTO NO ART. 13, DA IN MAPA Nº, 54/2011. A ENTIDADE CREDENCIADA EMATER/RS - ASCAR, POSTO DE SERVIÇO D,E ALEGRETE/RS, NO COMUNICOU AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABA,STECIMENTO, ALTERAÇÃO NOS ELEMENTOS INFORMATIVOS E DOCUMENTAIS, POIS MO,DIFICOU O ENDEREÇO E A ESTRUTURA DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DA RUA NOSSA,SENHORA DO CARMO, 91, CENTRO, CEP: 97.541-410, ALEGRETE/RS, PARA AV. T,IARAJU, 1685, CENTENRIO, 97.547-370, ALEGRETE/RS, SEM INFORMAR O MAPA,, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 53 DO DECRETO Nº 6.268/2007. A INFRAÇÃO, FOI CONSTATADA IN LOCO EM 24/01/2019 E CESSOU NESTA DATA A PARTIR DA,LAVRATURA DE MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSO DE CREDENCIAMENTO
RS	93976017000160	MIG-PLUS AGROINDUSTRIAL LTDA	21042	6804	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA	ABRICAR, ROTULAR E COMERCIALIZAR O NCLEO "MIG POSTURA 2% 10 KG" SEM A,INDICAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE USO INFORMADA PELO FORNECEDOR DO "HALQUINOL" (,ADITIVO MELHORADOR DE DESEMPENHO PRESENTE NA COMPOSIÇÃO BSICA DO PRODUT,O), QUANTO AO NO USO DESSE ADITIVO NA ALIMENTAÇÃO DE AVES PRODUTORAS DE, OVOS PARA CONSUMO HUMANO, INFRINGINDO O INCISO II, DO ARTIGO 60, COMB,INADO COM O ARTIGO 26, TODOS DO ANEXO AO DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DE,ZEMBRO DE 2007, QUE APROVA O REGULAMENTO DA LEI Nº 6.198, DE 26 DE DEZ,EMBRO DE 1974. INCISO XII DO ARTIGO 3º E ARTIGO 26, AMBOS DA INSTRUÇÃO
RS	88120639000151	PRADEBON & SCHRAMM LTDA.	21042	8695	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 200,7 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5§ DO DECRETO CITADO C/C O ANEXO VII,DO REGULAMENTO TCNICO DO ARROZ APROVADO PARA O PRODUTO, IN MAPA Nº 6,,DE 16/02/2009. O PRODUTO VEGETAL ARROZ, EMBALADO PELA AUTUADA COM AS S,EGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ARROZ BENEFICIADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, T,IPO 2, MARCA IRACEMA, LOTE 007, COM VALIDADE AT 23/04/2020, ACONDICION,ADO EM EMBALAGENS DE 5 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA Nº R,S/3615/029/2019, LAVRADO NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO SUPR,ACITADO, APRESENTOU DIVERGENCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES D,E QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO,NA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSOANTE DESCRITO NO LAUDO DE ANLISE,DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL PERICIAL LACV 0296/19, QUE ENQUADROU O PRODUTO,COMO ARROZ BENEFICIADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 4, PELA PORCENT,AGEM DE TOTAL DE AMARELOS, CONFORME ANEXO VII DO REGULAMENTO TCNICO DO, ARROZ, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 6, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

RS	03853896005451	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21042	3715	2019	2ª INSTANCIA	CONSTATA?ÆO NA AUDITORIA 01/232/2019, QUE UMA SEQUÔNCIA DE CARCA?AS RE,TIRADAS DAS CÔMARAS DE MATURA?ÆO, IDENTIFICADAS PELOS SEQUENCIAS DE AB,ATE NÔ 335, 336, 333, 334 DO DIA 25/03/2019 E ALOCADOS NO SETOR DE COR,TES, APRESENTAVA REGISTROS AUDIT,VEIS ATRELADOS - LEITURA DO CãDIGO DE, BARRAS INDIVIDUAL, INDICANDO AFERI?ÆO DO PH, QUE ERAM INCOMPATÔVEIS C,OM A AUSÔNCIA DE MARCAS DE USO DO PHMETRO ENTRE OS ESPA?OS INTERCOSTAI,S ESPERADOS QUANDO DA INSPE?ÆO VISUAL DAS CARCA?AS. 'IN LOCO' A EMPRES,A APRESENTOU INFORMA?ãES DESENCONTRADAS SOBRE O OCORRIDO. A?ÆO FISCAL,; SUSPEN?ÆO DA CERTIFICA?ÆO SANIT,URIA PARA MERCADOS QUE EXIGEM AFERI?ÆO, DE PH COMO REQUISITOS PARA EXPORTA?ÆO.
RS	03853896005451	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21042	3491	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PELO NÆO ATENDIMENTO DO PLANO DE A?ÆO DA SUPERVIS?ÆO 03/232/2018 (FOTO:, ANEXO I), ITEM 3.2, J, REFERENCIADO NO RELATãRIO DE SUPERVIS?ÆO 01/232,/18, QUE DESCREVE: 'CAMINHãES QUE RECOLHEM RESÔDUOS PARA A GRAXARIA SE,M PROTE?ÆO PARA EVITAR O ACESSO DE PRAGAS DURANTE SEU CARREGAMENTO'. A, A?ÆO CORRETIVA PROPOSTA DESCRITA FOI: 'REALIZAR FECHAMENTO DE TELA PA,RA PROTE?ÆO DA CARROCERIA DO CAMINHãEO', COM PRAZO DE ATENDIMENTO PARA,30/11/2018. FOI FEITO UM PEDIDO DE PRORROGA?ÆO DE PRAZO, VIA OFÔCIO 14,9/2018/GQ (ANEXO II), PARA 25/03/2018 E COM ALTERA?ÆO DA MEDIDA PROPOS,TA PARA 'ESTENDER O TELHADO DA ,UREA DE CARREGAMENTO DO DESPOJO AT A ,UREA DO ABATE DE EMERGÔNCIA, FECHAR COM TELA AUMENTANDO ASSIM O ESPA?O,PARA CARRETA FAZER MANOBRAS, INSTALAR PORTÆO DE F,CIL FECHAMENTO'. FOR,AM DESCUMPRIDOS TãMBM OS PRAZOS PROPOSTOS NOS PLANOS DE A?ÆO PARA AS,SEGUINTE NÆO CONFORMIDADES RELATADAS NAS VERIFICA?ãES OFICIAIS DE ELE,MENTOS DE CONTROLE (VOEC) QUE SE SEGUEM: 2.1. VOEC NÔ 162/232/18, ITEM, 3.1. QUE DESCREVE COMO A?ÆO PREVENTIVA: 'SER, REFORMADA A CERCA AO RE,DOR DO CURRAL', COM PRAZO INICIAL PARA 31/12/2018 E COM 3 PEDIDOS DE P,RORROGA?ÆO VIA OFÔCIOS, 156/2018/GQ, 011/2019/GQ E 023/2019/GQ, COM DA,TA FINAL PARA 20/03/2019
RS	03853896005451	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21042	2029	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EVIDENCIA?O DE FALHAS NAS ETA, DO MATERIAL ESPECIFICADO DE RISCO (MER), NAS SITUA?ES CITADAS ABAIXO:,FOI IDENTIFICADO PELO SIF. QUE A DESARTICULA?O DA CABE?A FOI REALIZADA, COM A FACA BRANCA NA SEC?O DA MEDULA EM DESACORDO COM O PSO DESARTICU,LA?O E IDENTIFICA?O DA CABE?A MER. (ANEXO I - 10029070 - VOEC NÔ 04/23,2/20 - ITEM 15.2). ITEM RECORRENTE NAS VOECs NÔ 14 - ITEM 6.11; NÔ 37,- ITEM 6.2 E; NÔ 40 - ITEM 6.1 (ANEXOS II - 10015439, III - 10015489 E, IV - 10015505, RESPECTIVAMENTE),,TãMBM, NA MESMA DATA, EM OUTRO SETOR DA INDSTRIA, FOI IDENTIFICADO QUE, O PSO "REMO?O DO EXTRAVASAMENTO DE ENCFALO MER" RELATIVO E RETIRADA D,E RESDUOS DE ENCFALO, NO ESTAVA SENDO EXECUTADO (ANEXO I - 10029070 -,VOEC NÔ 04/232/20 - ITEM 15.1),,FOI VERIFICADA A PRESEN?A DE TONSILAS PALATINAS APS A LINHA DE REMO?O

RS	03853896005451	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21042	12735	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. ULTRAPASSAR A CAPACIDADE MXIMA DE ABATE, DE INDUSTRIALIZA?O, DE BEN,EFICIAMENTO OU DE ARMAZENAGEM; 2. DESOBEDECER OU INOBSERVAR AS EXIGNCI,AS SANITRIAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO E HIGIENE DAS INSTALA?ES, DOS, EQUIPAMENTOS, DOS UTENSLIOS E DOS TRABALHOS DE MANIPULA?O E DE PREPAR,O DE MATRIAS-PRIMAS E DE PRODUTOS; 3. POR INOBSERVNCIA DE TODAS AS OP,ERA?ES DO PROCESSO DE PRODU?O, INCLUDA A EMBALAGEM, DEVERO REALIZAR-SE, SEM DEMORAS INTEIS E EM CONDI?ES QUE EXCLUAM TODA A POSSIBILIDADE DE,CONTAMINA?O, DETERIORA?O OU PROLIFERA?O DE MICROORGANISMOS PATOGNICOS,E CAUSADORES DE PUTREFA?O'. 1.1. DOS FATOS: 1.1.1. FOI REALIZADO CLCUL,O DE VELOCIDADE 'IN LOCO' PELO AUDITOR, CONSTATANDO-SE VELOCIDADE DE O,PERA?O NA REA LIMPA SUPERIOR A 90 BOVINOS/HORA (VELOCIDADE APROVADA NO, MTSE - MEMORIAL TCNICO SANITRIO DE ESTABELECIMENTO). FOI ENTO SOLICIT,ADO ACESSO SALA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS, NA QUAL FICOU EVIDENCIAD,A E REGISTRADA A CALIBRA?O DO EQUIPAMENTO PARA 23,2 HZ, CORRESPONDENTE, A 93,6 BOVINOS/HORA. A OPERA?O ACIMA DA VELOCIDADE APROVADA COMPROMET,EU A INOCUIDADE DO PRODUTO, EVIDENCIADO NO ITEM 1.1.2. A TABELA DE CON,VERSO HERTZ/VELOCIDADE APRESENTADA FORA GERADA PELA PRPRIA EMPRESA COM,O A?O CORRETIVA EM RESPOSTA VOEC N? 35/232/19, ITEM 1.09.1, CONFORME,ELEMENTO DE CONVIC?O ANEXO (VOEC N? 35/232/19 - 8898962; ITEM 1.09.1 -, PLANO DE A?O: 8898963). 1.1.2 A OPERA?O ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA, RESULTOU AINDA EM PERDA DE CONTROLE NO PONTO CRTICO DE CONTROLE BIOLG,ICO (PCC-1B ), PELA CONSTATA?O DE PRESEN?a DE CONTEDO FECAL, PELOS E G,RAXA NA POR?O CAUDAL DAS CARCA?AS SEQUENCIAIS 120 E 121 LOGO APS A PAS,SAGEM PELO REFERIDO PONTO DE CONTROLE, IMEDIATAMENTE ANTES DA LAVAGEM,DE CARCA?AS. O MATERIAL CONTAMINADO FOI REMOVIDO PELA IF. 1.2. DOS ELE,MENTOS DE CONVIC?O: 1.2.1. IMAGEM: CALIBRA?O DA VELOCIDADE DA NRIA DA,REA LIMPA (APS ROLETE DE ESFOLA), S 8:35 DA DATA EM TELA. (PG. 3- ANEX,O III - 8898399). 1.2.2. IMAGEM: TABELA DE CONVERSO, DISPONIBILIZADA P,ELA EMPRESA, AFIXADA 'IN LOCO'. (PG. 2 - ANEXO II - 8898399). 1.2.3. I,IMAGEM: CARCA?AS REINSPECIONADAS APS O PCC1B PELA IF LOCAL, CONSTATANDO, PRESEN?a DE
RS	03853896005451	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21042	3216	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1.1 DOS FATOS: S 10:32 DO DIA 23/03/2020, LOGO APS A REVISO PELO AUXIL,IAR DO CONTROLE DE QUALIDADE E ANTES DA LAVAGEM DE CARCA?AS, FOI CONST,ATADA NO CONFORMIDADE NO PONTO CRTICO DE CONTROLE BIOLGICO (PCC-1B) AT,RAVS DA OBSERVA?O DE CONTAMINA?O POR INGESTA NA REGIO CRANIAL DO PESCO,?O DA PRIMEIRA BANDA DA CARCA?A DE NMERO SEQUENCIAL 206. A REMO?O DA C,ONTAMINA?O COM MARGEM DE SEGURAN?a FOI SOLICITADA PELA IF. 1.2 DOS ELE,MENTOS DE CONVIC?O: 1.2.1 IMAGEM 1: CARCA?A REINSPECIONADA PELA IF LOC,AL APS PCC-1B, CONSTATANDO PRESEN?a DE INGESTA.10284962 1.2.2 IMAGEM 2.: IMAGEM APROXIMADA DA REGIO DO PESCO?O COM PRESEN?a DE CONTAMINA?O PO,R INGESTA.10285002 1.2.3 IMAGEM 3: PLANILHA DO PCC-1B- REVISO FINAL DA, MEIA CARCA?A SEM MARCA?O DE NO CONFORMIDADE NO SEQUENCIAL 206
RS	04519576000110	VINHOS ULIAN LTDA	21042	4709	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR ELABORAR E COMERCIALIZAIR VINHO TINTO DE MESA SUAVE MARCA N,ONO LILO LOTE 004 FORA DOS PIQS, COM TEOR DO CONSERVANTE ACIDO SORBICO, ACIMA DO LIMITE MAXIMO ESTABELECIDO. INFRINGIU O DISPOSTO NO ART 75 -, XV DO DECRETO 8198/2014.
RS	87249561000107	UNIFERTIL - UNIVERSAL DE FERTILIZANTES LTDA	21042	5957	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR FERTILIZANTE MINERAL MISTO, REGISTRADO SOB O,N. RS 05026/10631-1, COM DEFICIENCIA DE 0,033 P.P. (33%) NO COMPONENTE, MANGANES TOTAL, EM RELACAO A GARANTIA REGISTRADA, INFRINGINDO O DISPO,STO NO INCISO VII DO ART. 76, TODOS DO DECRETO N. 4.954/2004, QUE REGULAMENTA A LEI N. 6.894/1980.
RS	87398160001000	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA ACEGUA LTDA.	21042	10303	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA	TILIZAR ARMAZEM ANEXO A FABRICA DE RACOES EM CONDICoes HIGIENICO-SANIT,ARIAS PRECARIAS, PELA PRESENCIA DE PRODUTOS SEM REGISTRO (CONSTITUIDO D,E RESIDUOS DE PENEIRAS E PRE-LIMPEZAS E COMPOSTO POR MILHO, SOJA, ARRO,Z), E POR OPERAR COM SEU REGISTRO JUNTO AO MAPA NA AREA DE ALIMENTACAO, ANIMAL VENCIDO, SEM TER SOLICITADO A DEVIDA RENOVAcao DO MESMO INFRIN,GINDO O ARTIGO 59, INCISO I, E INCISO X, DO REGULAMENTO DA LEI 6.198/1,974, APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11/12/2007
RS	19238175000160	OLIVA COMRCIO DE AZEITES LTDA	21042	5332	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	04123496000141	SUVALAN SUCOS DE FRUTAS, IND.E COMERCIO LTDA.	21042	9381	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR UTILIZAR ROTULO DOS PRODUTOS SUCO MISTO DE LARANJA E MA?a, E BEBIDA MISTA, AMBOS MARCA COM/TEM EM DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS,VIGENTE, DEIXANDO DE CONSTAR A RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE E O LOTE E,DATA DE VALIDADE. INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 99 - IX DO DECRETO,6.871/2009.
RS	04123496000141	SUVALAN SUCOS DE FRUTAS, IND.E COMERCIO LTDA.	21042	9381	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	GRU EMITIDA PARA PAGAMENTO DA DIFEREN?a DO VALOR QUITADO NA GRU,N?MERO 2941272-22029-02299.

RS	2441890000111	DIELAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21042	14058	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	2441890000111	DIELAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21042	1174	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NO ATENDER AO PARMETRO MXIMO PARA CONTAGEM PADRO EM PLACAS NO LEIT,E CRU REFRIGERADO ANTES DE SEU PROCESSAMENTO COLETADO PELO SERVI?O DE,INSPE?O FEDERAL EM 23/01/2020 NO SILO N? 10, CONFORME RELATRIO DE ENSA
RS	2441890000111	DIELAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21042	12853	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. PRODU?ÆO OBTIDA DURANTE A RASPAGEM MANUAL DA CÂMARA DE SECAGEM, QUE, DEVERIA SER SEGREGADA, ESTAVA SENDO ENVASADA NORMALMENTE EM SACOS DE,25 KG SEM NENHUMA IDENTIFICA?ÆO PARA SEGREGA?ÆO, SENDO IDENTIFICADO, N,O DEPÁSITO, COM CARIMBO PINTOSO, APÀS OS QUESTIONAMENTOS DO SIF. 2. EN,VASE DO LEITE EM PÀ QUE CAI DA PENEIRA EM SACO DE 25 KG COM ETIQUETA R,ÀTULO DA MARCA SANLAT, MAS DE ACORDO COM A INFORMA?ÆO IN LOCO DA EMPRE,SA, ESSE PRODUTO SE DESTINARIA A ALIMENTA?ÆO ANIMAL. 3. PALETE DE LEIT,E EM PÀ DE CABRA VENCIDO (CAPRIMILCH, FAB. 12/10/18, VAL. 12/02/19 - L,OTE 43), SEM IDENTIFICA?ÆO DE SEGREGA?ÆO DO PRODUTO. 4. V?RIOS PALETES, DE LEITE EM PÀ SEGREGADOS PELA EMPRESA NO DEPÁSITO, INCLUINDO PRODUTO,S DE VARREDURA E LIMPEZA DA PLANTA (CHAMADO CASCALHO), TODOS EM EMBALA,GEM NORMAL E UM PEQUENO CARIMBO DE PINTOSO. EM ALGUNS PALETES HAVIA UM,A ETIQUETA "CASCALHO
RS	2441890000111	DIELAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21042	15197	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ELABORAR LEITE DE CABRA UHT INTEGRAL AROMATIZADO QUE NO ATENDE AO,DISPOSTO NO REGULAMENTO TCNICO DE PRODU?O, IDENTIDADE E QUALIDADE DO,LEITE DE CABRA PARA O REQUISITO EXTRATO SECO DESENGORDURADO E LACTOSE,, CONFORME O CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE N? 23358/19-PE
RS	09356592000153	GICK FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	21042	766	2018	2ª INSTANCIA	PROCEDER 'A INTERMEDIACAO ENTRE EMPRESAS POR MEIO DO COMERCIO DE SOLUC,ÕES OFTALMICAS, MANIPULADAS NA UNIDADE DROGAVET LOCALIZADA EM CURITIBA,/PR. MANTER AS SALAS DO LABORATORIO EM CONDICÕES FÍSICAS INADEQUADAS ',AS OPERAÇÕES DESENVOLVIDAS, COM PAREDES E FORRO COM INFILTRACAO E PRES,ENCA DE MOFO (SALA DE SOLIDOS, LABORATORIO DE PENICILANICOS E ESTOQUE,DE MATERIAIS DE EMBALAGEM). DIFICULTAR A ACAO FISCALIZADORA POR NAO PE,RMITIR O ACESSO AO ARMARIO DA ADMINISTRACAO CONTEUDO PRODUTOS ARMAZENA,DOS E DOCUMENTOS, INFRINGINDO OS ART. 11, 81 E 126 DO REGULAMENTO DE F,ISCALIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECCIMENTOS QUE,OS FABRIQUEM OU COMERCIEM APROVADO PELO DECRETO N? 5.053, DE 22 DE ABR,IL DE 2004 E ALTERADO PELOS DECRETOS N? 8.448/2015 E 8.840/2016
RS	08830664000190	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE TIO HUGO	21042	10408	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INICIAR A COLETA DE LEITE DE NOVO PRODUTOR QUE NÆO ATENDE AO PADRÆO DE, CONTAGEM PADRÆO EM PLACAS DEFINIDO NO REGULAMENTO TCNICO ESPEC?FICO,, A EMPRESA FOI DENUNCIADA POR INICIAR A CAPTA?ÆO DE LEITE DO PRODUTOR,REGINALDO MORAES DA VEIGA SEM QUE ESTE ATENDESSE AO LIMITE DE 300.000,UFC/ML DE LEITE. DURANTE A APURA?ÆO DA DEN?NCIA, FOI VERIFICADO QUE, M,ESMO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO AO ART. 49 DA IN 77/2018, E DE QUE A CONTAGEM PADRÆO EM PLACAS DO PRODUTOR ERA DE 437.000 UPF/M,L EM 30/08/2019 (8416603), A EMPRESA NÆO INTERROMPEU A COLETA.
RS	35768720000186	PAMPEANO ALIMENTOS S/A	21042	4845	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRA?ÆO AOS ARTIGOS 440 E 496, INCISO XXIII, DO REGULAMENTO DE INSPE?,ÆO INDUSTRIAL E SANIT,?RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N? 9.013, DE 29 DE MAR?O DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI 1.283/,1950 E A LEI 7.889/1989, COMO ASSIM SE DESCREVE:., "BEEF JERKY PRODUZIDO PARA USA APRESENTOU RESULTADO DE ANLISE PARA R,ELA?ÆO UMIDADE/PROTE?NA (RUP), COA SIF226/RS/024/2017 RESULTADO 0,8 E,COA SIF226/RS/041/2017 RESULTADO 0,8, PORTANTO, EM DESACORDO COM O QUE, ESTABELECE O MEMORANDO 52/2017/CGCO-DIPOA/DIPOA-SDA/MAPA, RELA?ÆO UMI,DADE/PROTE?NA DE AT 0,75:1. OS LOTES (03317-11, 10017-11) DE BEEF JER,KY EM QUEST,ÆO FORAM ENVIADOS PARA USA EM 22/02/2017 E 09/05/2017 RESPE

RS	35768720000186	PAMPEANO ALIMENTOS S/A	21042	12888	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR PRODUTO COM FORMULA?ÆO DIFERENTE DO PROCESSO TRMICO HOMOLOGA.DO E REGISTRADO (21042.001559/2006-3); 2. UTILIZAR PAR?METROS (TAMANHO, DA LATA, MERCADO DE DESTINO, BIN?MIO TEMPO/TEMPERATURA) E INGREDIENTE,S DIFERENTES DOS REFERENCIADOS PARA O PRODUTO DE C?DIGO 302246 NO MEMO,RIAL DESCRITIVO DE VALIDA?ÆO DE PROCESSO TRMICO N? 21042.001559/2006-.34; 3. UTILIZAR PROCESSO TRMICO PARA O QUAL HAVIA SE SOLICITADO CANCE,LAMENTO E EXPEDIR PARA DESTINO DIFERENTE DO ESPECIFICADO NO REGISTRO D,E PROCESSO TRMICO. POR TER INFINGIDO: (CONFORME ITEM 7). DOS ELEMENT,OS DE CONVIC?ÆO: 1. SOLICITA?ÆO DE CANCELAMENTO DA HOMOLOGA?ÆO DO PROC,ESSO TRMICO: 8697551 E 8697598; 2. FORMULA?ÆO - MEMORIAL DESCRITIVO D,E PROCESSO TRMICO: 8697650 (FORMULA?ÆO, TAMANHO DE LATA E MERCADO DE,DESTINO - P?µGINA 06; PAR?METRO TEMPO/TEMPERATURA: P?µGINA 09); 3. FORMU,LA?ÆO - REGISTRO DE R?TULO: 8697720; 4. CONTROLE DA FORMULA?ÆO - SALA,DE MISTURA: 8697780; 5. REFER?NCIA - PROCESSO TRMICO NO REGISTRO DE R,?TULO NO SIGSIF: 8697814; 6. CROQUI DE R?TULO: 8697893; 7. HIST?RICO D,E PRODU?ÆO E DESTINO: 8698107; 8. PAR?METROS TRMICOS - REGISTROS DE P,RODU?ÆO: 8698222; 9. RELAT?RIO DE EMBARQUE, REFERENCIANDO PROCESSO TR,MICO 21042.001559/2006-3 (CANCELADO), EXPEDIDO EM JANEIRO/2019: 869840,6; DAS A??ES CAUTELARES: OS PRODUTOS E R?TULOS ENVOLVIDOS FORAM APREEN,DIDOS, CONFORME TERMO DE APREENS,EO CAUTELAR N? 004/5176/19 (8696315) -, PROCESSO SEI N? 21042.011665/2019-41". A CI?NCIA DA AUTUADA FORA REGI,STRADA EM 30/10/2019 (SEI N? 9154601), POR MEIO DE ASSINATURA DO AUTO,DE INFRA?ÆO. NA OPORTUNIDADE, TAMB M FOI LAVRADO O TERMO DE APREENS?O,CAUTELAR N? 003/5176/2019
RS	04279743000446	ALIMENTOS ESTRELA LTDA	21042	692	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	N,ÆO ADOTAR MEDIDAS PARA EVITAR MAUS TRATOS AOS ANIMAIS E APLICAR A??ES, QUE VISEM - PROTE?ÆO E AO BEM-ESTAR ANIMAL, DESDE O EMBARQUE NA ORIGE,MA T O MOMENTO DO ABATE. FOI VERIFICADO NO ANTE MORTEM DO DIA 23/01/2.019, CONFORME VOE C N?08/1184/19, A MORTE DE 12 SU?NOS EM TRANSPORTE E 3 SU?NOS NA POCILGA E TODOS APRESENTAVAM EST?MAGOS CHEIOS (INCLUSIVE R,A?ÆO NOS BR?NQUIOS PULMONARES) E PALIDEZ MUSCULAR, SENDO INDICATIVO DE, S?NDROME DO ESTRESSE. TODOS OS SU?NOS MORTOS DO DIA 23/01/2019 S,ÆO DO, LOTE 1111, PROPRIEDADE LUIZ FERNANDO BARONI (PRODUTOR INTEGRADO), MUN,IC?PIO DE CATU?PE/RS. A EMPRESA ALIMENTOS ESTRELA J?µ HAVIA RECEBIDO DO, SIF O OF?CIO N? 005/1184/19 SOLICITANDO PROVID?NCIAS QUANTO AO AUMENT,O DO N?MERO DE SU?NOS MORTOS, CANSADOS E FRATURADOS. ALM DISSO, O SIF, J?µ HAVIA EMITIDO A VOE C N? 0137/1184/18, VOE C N? 0140/1184/18 E OF?CI,O 196/1184/18 COM N,ÆO CONFORMIDADES DE FALHA DE JEJUM ANTES DO TRANSPO,RTE. INCLU,SE NA FALHA DE BEM ESTAR ANIMAL A PRESEN?a DE LES?ES NO LO,MBO DE SU?NOS, INDICANDO O USO DE INSTRUMENTO PONTIAGUDO NO MANEJO DOS, SU?NOS RECEBIDOS PARA O ABATE DO DIA 22/01/19 CONFORME VOE C N?S08/118,4/19. E TAMB M A VOE C N? 09/1184/19 QUE CITA A N,ÆO CONFORMIDADE DE UTI,LIZA?ÆO DE CHOQUE NO FOCINHO PARA A CONDU?ÆO DE SU?NO
RS	04279743000446	ALIMENTOS ESTRELA LTDA	21042	2795	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FOI VERIFICADO, CONFORME VOE C N? 028/1184/19, QUE A EMPRESA HAVIA CARR,EGADO NA CARRETA DE PLACA AZD-5510 COM DESTINO AO URUGUAI PRODUTO (NUC,A CONGELADA, REGISTRO DIPOA 122/1184) A TEMPERATURA DE - 11? E -15?C (D,ATA DE PRODU?ÆO DE 01/03/19 E 06/03/19), OU SEJA, FORA DA TEMPERATURA,DECLARADA NO R?TULO QUE DE -18?C. NO MONITORAMENTO DE EXPEDI?ÆO REAL,IZADO PELA EMPRESA N,ÆO HAVIA REGISTRO DE PRODUTO NAS TEMPERATURAS VERI,FICADAS PELO SIF, ALM DISSO, OS PRODUTOS VERIFICADOS ESTAVAM DENTRO D, A CARRETA, OU SEJA, J?µ LIBERADOS PELA EMPRESA PARA EXPEDI?ÆO. CORROBOR,A QUE TEM SIDO FATO RECORRENTE O SIF VERIFICAR N,ÆO CONFORMIDADES 'IN L,OCO' NA EXPEDI?ÆO DE PRODUTOS, CONFORME VOECS N? 025/1184/19 E 027/118,4/19. CABE CITAR A VOE C DOCUMENTAL N? 015/1184/19 ONDE, NO ELEMENTO 8,(CONTROLE DE TEMPERATURAS), FOI VERIFICADO A PRESEN?a DE BILHETES ANEX,OS A PLANILHA DE MONITORAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA INFORMANDO QUE O, GERENTE INDUSTRIAL HAVIA AUTORIZADO EXPEDIR PRODUTOS SEM TEMPERATURA,PADR,ÆO
RS	18834220000186	DOM FRANZ CERVEJA RUDE LTDA - EPP	21042	9000	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR ENGARRAFAR BEBIDAS FORA DA AREA DA INSTALA?AO REGISTRADA E,FAZER FUNCIONAR O ESTABELECIMENTO EM CONDI?OES HIGIENICO SANITARIAS IN,ADEQUADAS, BEM COMO ARMAZENAR MATERIA PRIMA EM CONDI?OES INADEQUADAS Q,UANTO ? SEGURAN?a E INTEGRIDADE DOS PRODUTOS.,INFINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 99 INCISOS VI, VII E XIX DO DECRETO,6871/2009.



RS	30939887053	JOSE MARCOS ANTUNES VITOR	21042	9830	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR 18.480 KG, (TERMO DE CONFORMIDADE N° 110/2020), DE SEMENTE DE, AVEIA PRETA (Avena strigosa Schereb), CV, EMBRAPA 139, SAFRA 2019/201,19, CATEGORIA, S1, CUJO LOTE SV20110 CONTM SEMENTES DE OUTRAS ESPCIES,CULTIVADAS ALM DOS LIMITES ESTABELECIDOS NO PADRO DA ESPCIE, CONFORME,CONSTATADO NO BOLETIM DE ANLISE DE SEMENTES 0848/20.,DISPOSI?AO LEGAL INFRIGIDA: INCISO XII DO ART. 177, DO REGULAMENTO DA,LEI N° 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO N° 5.153, DE 23/07/2004, C/C, ANEXO IV DO INCISO I DO 6 2§ DO ARTIGO 1§ DA INSTRU?O NORMATIVA N° 44, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.
RS	04239719000564	AGROARA?A INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	21042	5260	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	14049467001889	LACTALIS DO BRASIL COM, IMP E EXP DE LATICINIOS LT	21042	7704	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INICIAR A COLETA DE LEITE DE NOVOS PRODUTORES SEM QUE O LEITE ESTI,VESSSE DE ACORDO COM O PADRO PARA CONTAGEM PADRO EM PLACAS - CPP. A EMP,RESA FOI DENUNCIADA POR INICIAR A CAPTA?O DE LEITE DE PRODUTORES DE RO,TA DO MUNICPIO DE ALEGRETE SEM ATENDER A IN 77/2018. AO APRESENTAR A D,OCUMENTA?O PARA COMPROVA?O DA REGULARIDADE, VERIFICOU-SE QUE OS PRODUT,ORES ROSANE COITE RAMOS, ALESSANDRO LOPES GOMES E JANETE FATIMA FONTAN,A (11622195) APRESENTAVAM O LTIMO RESULTADO PARA CPP ACIMA DE 300.000.UFC/ML.,POR INICIAR A COLETA DE LEITE DE NOVOS PRODUTORES SEM QUE O LEITE ESTI
RS	14049467001889	LACTALIS DO BRASIL COM, IMP E EXP DE LATICINIOS LT	21042	10610	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INOBSERVAR AS EXIGÔNCIAS SANIT,URIAS RELATIVAS AO PROCEDIMENTO DE,HIGIENE DOS FILTROS DO RESFRIADOR DA SALMOURA, AO APRESENTAR GRANDE,QUANTIDADE ENCRUSTA?ãES (ANEXO 01) QUE RESULTOU NO TERMO DE INTERDI?ãO, 09/5136/2019 (ANEXO 02) E TERMO DE APREENSãO CAUTELAR 03/5136/2019 (A,NEXO 03). DURANTE A VERIFICA?ãO NãO FOI LOCALIZADA A PLANILHA DE REGIS,TROS DO PROCEDIMENTO DE HIGIENE DOS FILTROS REFERENTE AO MÔS DE SETEMB,RO, CORROBORANDO QUE A IMPLEMENTA?ãO DO PROCEDIMENTO DE HIGIENE DI,UR,IO, PREVISTA NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE, NãO FOI REALIZADA NA FREQUÔNCIA ESTABELECIDADA.
RS	05589258049	ENY FIORENTIN	21042	11803	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	08184337000108	LATPASSOS LTDA	21042	6071	2019	ENCAMINHADO A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	NãO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NO PLANO DE A?ãO APRESENTADO EM 26/07,2018 (ANEXO 01) E 20/11/2019 (ANEXO 02) PARA AS NãO CONFORMIDADES R,ELACIONADAS NO RELATãRIO DE SUPERVISãO DE 01/3102/2017 (ANEXO 03) E R,ELATãRIO DE VERIFICA?ãO DE AUTOCONTROLE 04/2018 (ANEXO 04), RESPECTIVA,MENTE.; 2) * POR ULTRAPASSAR A CAPACIDADE M,AXIMA DE RECEP?ãO DE LEITE, APROVADA AO RECEBER VOLUMES ACIMA DE 40.000 LITROS/DIA, CONFORME REGI,STROS DE RECEP?ãO DA EMPRESA (ANEXO 05) E REGISTRO EM RELATãRIO DE VER,IFICA?ãO DE AUTOCONTROLE IN LOCO 01/2019 (ANEXO 06); 3) * POR ROTULA,R O PRODUTO QUEIJO MUSSARELA COM VALIDADE E LOTE INELEGÔVEL (REGISTRO,FOTOGRAFICO - ANEXO 07) E EXPEDIR PARTE DOS LOTES QUE APRESENTAVAM ESS,A NãO CONFORMIDADE, DE ACORDO LEVAMENTO DE NOTAS APRESENTADAS AO SIF, E RESUMO DAS INFORMA?ãES PARA RESPALDAR A APREENSãO CAUTELAR 04/5136/2019 (ANEXO 08).; E 4) *POR RECEBER LEITE SEM DETERMINAR NO REGISTRO O, ÔNDICE CRIOS,CãPIO DO LEITE TRANSPORTADO NO TANQUE 03 DO CAMINHãO ISE3,585 EM 13/01/2019, DESTA FORMA NãO COMPROVANDO O ATENDIMENTO DAS ESPE,CIFICA?ãES DA DEFINI?ãO DE LEITE, CONFORME ELEMENTO RELATãRIO DE VERI,FICA?ãO DE AUTOCONTROLE DOCUMENTAL N° 001/2019 (ANEXO 09) E A FICHA DE, REGISTRO DO RELATãRIO DI,URIO RECEP?ãO LEITE PLATAFORMA (ANEXO 10)
RS	04949306000140	PERTÔ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	21042	1202	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR: FAZER CONSTAR NA DAT - DECLARA?O AGROPECURIA DO TRNSITO INTERNACI,ONAL - DE N,ERO 000015/2020-SVAFURG-RS, QUE O LOCAL DE DESEMBARQUE DA,CARGA DE 22.000 KG DE PEIXE CONGELADO EVISGERADO - SALMO DO ATLNTICO C,OM CABE?A SERIA EM ESTEIO/RS (SIF4531), NO ENTANTO, A CARGA CHEGOU E F,OI DESCARREGADA EM TEUTNIA/RS (SIF2418), ONDE SOFREU A REINSPE?O. OBSE,RVA?O: AS CONDI?ES DE TRANSPORTE, A CARGA PROPRIAMENTE DITA E DEMAIS D,OCUMENTA?ES E LACRES ATENDIAM A LEGISLA?O VIGENTE E FORAM LIBERADAS TE,NDO EM VISTA ENTENDERMOS QUE NO HAVIA NENHUM RISCO A SADE PBLICA, ALM

RS	03853896005613	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21042	11594	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRA?EAOAS ARTIGOS 42, INCISO XV, 53, 54, 55, 81, INCISO I,147, 495,,INCISOS I E II, 496, INCISO XXVI E 497, INCISO III, DO REGULAMENTO DA,INSPE?AO INDUSTRIAL E SANIT?RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (RIISPOA), - DECRETO N? 9.013, DE 29 DE MAR?O DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO N? 9.069, DE 31 DE MAIO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI N? 1.283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950, E A LEI N? 7889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989, COMO AB,AIXO SE DESCRVE:"DURANTE A VERIFICA?AO IN LOCO DO SETOR DE SALGA DE T,RIPAS, REALIZADA DURANTE A SUPERVIS?AO 002/2007/2018,FOI CONSTATADA FAL,HA IMPORTANTE NO PROGRAMA DE CONTROLE DE PRAGAS DO ESTABELECIMENTO, CO,M INEFICI?NCIA DE BARREIRAS F?SICAS PROPICIANDO A INFESTA?AO POR MOSCA,S NO REFERIDO SETOR COM ACOMETIMENTO DE PRODUTO E RISCO A INOCUIDADE D,E ENVOLT?RIOS NATURAIS SALGADOS DE BOVINOS, DESTINADAS AO CONSUMO HUMANO, SENDO QUE ALGUMAS BOMBONAS E RECIPIENTES ABERTOS CONTENDO PRODUTO,APRESENTAVAM PRESEN?A DE INSETOS EM CONTATO DIRETO COM OS PRODUTOS COM,EST?VEIS, ALM DISSO A MANUTEN?AO E HIGIENE DO LOCAL APRESENTAVAM-SE M,UITO DEFICIENTES PROPICIANDO RISCO DE CONTAMINA?AO. DOCUMENTOS RELACIO,NADOS: TERMO DE INTERDI?AO PARCIAL 001/2007/2018 (5754503) E TERMO DE,APREENS?AO E INUTILIZA?AO 001/2007/18 (5754528)."
RS	03853896005613	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21042	13835	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 496, INCISO IX (DESOBEDECER OU INOBSERVAR AS EXIG?NCIAS SANIT?RIAS, S RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO E - HIGIENE DAS INSTALA?AES, DOS EQUIPAME,NTOS, DOS UTENS?LIOS E DOS TRABALHOS DE MANIPULA?AO E DE PREPARO DE MA,TRIAS-PRIMAS E DE PRODUTOS), DO DECRETO N? 9.013/2017. CONFORME VERIF,ICA?AO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE REALIZADA EM 20/11/2019, FORAM, OBSERVADAS FALHAS IMPORTANTES NA HIGIENIZA?AO PR- OPERACIONAL, AS QUA,IS, CASO N?AO TIVESSEM SIDO VERIFICADAS E RESOLVIDAS POR MEIO DE A?AES,FISCAIS DO SIF LOCAL, PODERIAM COMPROMETER A INOCUIDADE DOS PRODUTOS.,TODAS AS N?AO CONFORMIDADES FORAM APONTADAS NOS ITENS 1.1, 3.1, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.,15, 4.16, 4.17 E 4.18 DO FORMUL?RIO VOECC 08, O QUAL FOI ENTREGUE UMA V,IA PARA EMPRESA.
RS	03853896005613	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	21042	3469	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FORAM OBSERVADAS FALHAS NA LAVAGEM E DESINFEC?O DOS CAMINHES DE TRANSP,ORTE DE ANIMAIS VIVOS. A CAIXA D'GUA ONDE DEVERIA SER FEITA A MISTURA,DE 0,2% DE CIDO CTRICO, PARA DESINFEC?O DOS CAMINHES, ESTAVA COM GUA P,ARADA E COM MAU CHEIRO, EVIDENCIANDO QUE NO ESTAVA SENDO USADA, ALM DI,SSO, O RECIPIENTE DOSADOR DO REFERIDO CIDO, NO SE ENCONTRAVA NO LOCAL., A PRESSO DA MANGUEIRA DE DESINFEC?O ESTAVA MUITO BAIXA, E A HIGIENIZA,?O NO ESTAVA SENDO FEITA NAS RODAS DOS CAMINHES, EM DESACORDO COM O PR,OGRAMA DE AUTOCONTROLE DO ESTABELECIMENTO. O CERTIFICADO DE LAVAGEM E,DESINFEC?O ESTAVA SENDO ENTREGUE PARA O TRANSPORTADOR LOGO APS O DESCA,RREGAMENTO DOS ANIMAIS, ANTES DE QUALQUER PROCEDIMENTO DE LAVAGEM
RS	09509017000658	ADRIANA AGRICOLA LTDA.	21042	15045	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO INFORMAR A ALTERA?O DA RAZO SOCIAL DA EMPRESA CONFORME DETERMINA O,9º DO DECRETO 5.153/04 C/C COM O ITEM 4.7 DA IN 09/05 DENTRO DOS PRAZO,S ESTABELECIDOS PELA LEGISLA?O.,DISPOSI?AO LEGAL INFRIGIDA: INCISO IV DO ART. 180 DO REGULAMENTO DA LE,I 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO N.º 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004 C/C ITEM 4.7 DA IN 09/205.
RS	35852577049	LUIZ CARLOS MACHADO	21042	242	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIU TRS LOTES DE SEMENTES DE ARROZ (ORYZA SATIVA L.), SAFRA 2018/2019, CONTENDO SEMENTES DE OUTRAS ESPCIES CULTIVADAS ALM DO LIMITE EST,ABELECIDO NO PADRO DA ESPCIE. OS SEGUINTE LOTES APRESENTARAM INCONFOR,MIDADE: - LOTE N? 82 DA CULTIVAR GURI INTA CL, CATEGORIA C2, PESANDO 5.,000 KG. - LOTES N? 33 E 34 DA CULTIVAR PUIT INTA- CL, CATEGORIA C2, CO,M PESO TOTAL DE 17.000 KG. A IRREGULARIDADE FOI CONSTATADA NA ANLISE D,OS RESULTADOS APRESENTADOS NOS BOLETINS OFICIAIS DE ANLISE DE SEMENTES, N? 0249/19 S1, N.º 0251/19 E N? 0252/19.,DISPOSI?AO LEGAL INFRINGIDA: INCISO XII DO ART. 177 DO REGULAMENTO DA,LEI 10.711/03, APROVADO PELO DECRETO 5.153/04, COMBINADO COM O ANEXO I,II DA INSTRU?O NORMATIVA N? 45, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.
RS	34023483000242	RAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21042	15221	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR GUA QUE NO ATENDE AO PADRO ESTABELECIDO PELO ANEXO XX DA PORT,ARIA DE CONSOLIDA?O N? 5 DO MINISTERIO DA SADE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017., PARA DETEC?O E CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS EM GUA E GELO, CONFORME, RESULTADO MICROBIOLGICO DA COLETA OFICIAL DE GUA REALIZADA PELA INSPE,?O FEDERAL- CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE N? 819-2019-00154567.

RS	64904295004796	CAMIL ALIMENTOS S.A.	21042	9276	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRA?O PREVISTA NO ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 200,7 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5§ DO DECRETO CITADO C/C A TABELA 1 D,O REGULAMENTO TCNICO DO FEIJO APROVADO PARA O PRODUTO, IN MAPA N§ 12,,DE 28/03/2008. O PRODUTO VEGETAL FEIJO, EMBALADO PELA AUTUADA COM AS S,EGUINTES ESPECIFICA?ES: FEIJO COMUM - CLASSE PRETO - TIPO 1, MARCA BUT,U, LOTE CA410614, COM VALIDADE AT 14/12/2019, ACONDICIONADO EM EMBALAG,ENS DE 1 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA N§ RS/3615/052/201,9, LAVRADO NA A?O DE FISCALIZA?O NO ESTABELECIMENTO SUPRACITADO, APRES,ENTOU DIVERGENCIA ENTRE AS INFORMA?ES DAS ESPECIFICA?ES DE QUALIDADE QU,E CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICA?O DE FISCALIZA?O, CONSOANTE DESCRITO NO LAUDO DE ANLISE DE CLASSIFICA?O FISCAL LACV 0239/19 S1, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO GRUPO I: FEIJO,COMUM - CLASSE PRETO - TIPO 3, PELA PORCENTAGEM DE MOFADOS, ARDIDOS E,GERMINADOS, CONFORME TABELA 1 DO REGULAMENTO TCNICO DO FEIJO APROVADO,PARA O PRODUTO, IN MAPA N§ 12, DE 28/03/2008.
RS	32847423000138	IRMAOS PELLE INDUSTRIA DE ADUBOS LTDA	21042	11044	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR E COMERCIALIZAR FERTILIZANTES SEM POSSUIR REGISTRO DE ESTABELECIMENTO PRODUTOR E REGISTRO DE PRODUTO JUNTO AO MAPA, INFRINGINDO O D,ISPOSTO NO INCISO I DO ARTIGO 75 E INCISO II DO ARTIGO 76; TODOS DO AN,EXO DO DECRETO 4.954/2004.
RS	14229828000120	AGROPER COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	21042	715	2021	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR E COMERCIALIZAR FERTILIZANTES SEM REGISTRO DE ESTABELECIMENTO, E DE PRODUTO NO MAPA, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 76, DO ANEXO DO DECRETO 4.954/2004, INFRACAO DE NATUREZA GRAVE.
RS	17605035000157	CROPFIELD DO BRASIL IND. DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	21042	10339	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OPERAR ESTABELECIMENTO COMERCIAL DA AREA DE FERTILIZANTES SEM O DEVIDO, REGISTRO NO MAPA, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 5 E INCISO I DO ART.,. 76, AMBOS DO ANEXO DO DECRETO 4954/2004, INFRACAO DE NATUREZA GRAVE,; BEM COMO POR VEICULAR PROPAGANDA IRREGULAR DE PRODUTO INOCULANTE, INF,RINGINDO O DISPOSTO NO ART. 35 E INCISO V DO ART.76, TODOS DO ANEXO DO, DECRETO 4954/2004, INFRACAO DE NATUREZA GRAVE.
RS	30973830000166	STOBBE & TOMASINI LTDA	21042	7066	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESEN?A DE RESIDUO DO PESTICIDA PIRACLOSTROBINA EM AMOSTRA FISCAL DE,LARANJA COMERCIALIZADA COMO ORGANICA NO ESTABELECIMENTO EM MOTE, COLET,ADA EM 21/03/2019, CONFORME COA N§ LP-2019-0073, INFRINGINDO DESTA FOR,MA OS ARTIGOS 3§ E 4§ DA LEI N§ 10831/2003, COMBINADOS COM O ARTIGO 1,1 DO DECRETO N§ 6323/2007.
RS	89943849000455	AGROBELLA ALIMENTOS LTDA	21042	283	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA	FABRICAR PRODUTO PARA ALIMENTACAO ANIMAL (RACAO PARA BOVINOS ?AG 18%, BYPASS ?, COM NIVEIS DE EXTRATO ETEREO FORA DAS ESPECIFICACOES INFOR,MADAS NA ROTULAGEM DO PRODUTO, INFRINGINDO O ARTIGO 60, INCISO VI, AMB,OS DO REGULAMENTO DA LEI 6.198/1974, APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11,12/2007
RS	06003434000202	BIOSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	21042	8250	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARMAZENAR FERTILIZANTES SEM POSSUIR REGISTRO COMO ESTABELECIMENTO PROD,UTOR OU CADASTRO COMO ARMAZENADOR, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO I,DO ART. 75 DO REGULAMENTO DA LEI N. 6.894/1980, APROVADO PELO DECRETO,N. 4.954/2004.
RS	56814395000382	SAO JOAO ALIMENTOS LTDA	21042	14722	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA	ABRICAR ALIMENTOS PARA ANIMAIS SEM ATENDER AS EXIGENCIAS REGULAMENTARE,S DA FISCALIZACAO DO MAPA INFRINGINDO O ARTIGO 59, INCISO VIII, DO RE,GULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11/12/2007
RS	13045256000167	DJM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	21042	10791	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRA?O PREVISTA NO ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 200,7 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5§ DO DECRETO CITADO C/C O ANEXO V DO, REGULAMENTO TCNICO DO ARROZ APROVADO PARA O PRODUTO, IN MAPA N§ 6, DE, 16/02/2009. O PRODUTO VEGETAL ARROZ, EMBALADO PELA AUTUADA COM AS SEG,UINTES ESPECIFICA?ES: ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1, MARCA MULTI, LOTE 0618, COM VALIDADE AT 25/03/2019, AC,ONDICIONADO EM EMBALAGENS DE SACOS DE 5 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLET,A DE AMOSTRA N§ RS/3615/15/2018, LAVRADO NA A?O DE FISCALIZA?O NO ESTA,BELECIMENTO SUPERMERCADO CONDOR LTDA., APRESENTOU DIVERGENCIA ENTRE AS,INFORMA?ES DAS ESPECIFICA?ES DE QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO,PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICA?O DE FISCALIZA?O, CONSOANT,E DESCRITO NO LAUDO DE ANLISE DE CLASSIFICA?O LACV 363/18, QUE ENQUADR,OU O PRODUTO COMO ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO POLIDO CLASSE LONGO F,INO TIPO 2, PELA PORCENTAGEM DE QUEBRADOS E QUIRERA, ANEXO V DO REGULA,MENTO TCNICO DO ARROZ CONFORME, IN MAPA N§ 6, DE 16/02/2009. A AUTUADA, NO SOLICITOU ANLISE PERICIAL.

RS	92190701000159	KROLOW E CIA LTDA	21042	2457	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NOS ART. 60 E ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 2007 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5º DO DECRETO CITADO C/C O, ANEXO VII DO REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ APROVADO PARA O PRODUTO, IN,MAPA Nº 6, DE 16/02/2009. 1- O PRODUTO VEGETAL ARROZ, EMBALADO PELA AUTUADA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ARROZ BENEFICIADO POLIDO CLASSE, CURTO TIPO 1, MARCA PRATO GACHO, LOTE 910219, COM VALIDADE AT 01/02/2020, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE SACOS DE 1 KG, REFERENTE AO AUTO DE, COLETA DE AMOSTRA Nº RS/3615/007/2019, LAVRADO NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, NO ESTABELECIMENTO CIA. ZAFFARI COM. E IND., APRESENTOU DIVERGÊNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSOANTE DESCRITO NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV 0077/19, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO ARROZ BENEFICIADO POLIDO CLASSE CURTO TIPO 2., PELA PORCENTAGEM DE QUEBRADOS E QUIRERA, ANEXO VII DO REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ CONFORME, IN MAPA Nº 6, DE 16/02/2009. 2- EMPRESA NO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DISPOSTAS NO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº RS/3615/02/2019.
RS	03136146000157	VOLKMANN ALIMENTOS LTDA.	21042	2455	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NOS ART. 60 E ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 2007 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5º DO DECRETO CITADO C/C O, ANEXO VII DO REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ APROVADO PARA O PRODUTO, IN,MAPA Nº 6, DE 16/02/2009. 1- O PRODUTO VEGETAL ARROZ, EMBALADO PELA AUTUADA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ARROZ BENEFICIADO POLIDO CLASSE, LONGO FINO TIPO 1, MARCA VOLKMANN, LOTE 210220, COM VALIDADE AT 21/02/2020, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE SACOS DE 1 KG, REFERENTE AO AUTO, DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/3615/005/2019, LAVRADO NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, NO ESTABELECIMENTO CIA. ZAFFARI COM. E IND., APRESENTOU DIVERGÊNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSOANTE DESCRITO NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV 0118/19, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO ARROZ BENEFICIADO POLIDO CLASSE LONGO FINO, TIPO 5, PELA PORCENTAGEM DE RAJADOS, ANEXO VII DO REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ CONFORME, IN MAPA Nº 6, DE 16/02/2009. 2- EMPRESA NO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DISPOSTAS NO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº RS/3615/01/2019 EMITIDO, EM 22/03/2019.
RS	10323922000193	LUIZ DE MELO & SOUZA DE MELO LTDA	21042	4593	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 73 DO DECRETO 6.268 DE 2007, C/C O 5º DO ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 31, DE 15 DE AGOSTO DE 2013. A AUTUADA DESTINOU PARA PROCESSAMENTO O PRODUTO VEGETAL AMENDOIM DESCLASSIFICADO, POR APRESENTAR TEOR DE AFLATOXINAS TOTAL (B1+B2+G1+G2) DE 219,37 G.KG-1 (PPB), CONFORME CERTIFICADO DE ANÁLISE Nº 031,46/19-PA, ACIMA DO LIMITE MÁXIMO TOLERADO (LMT) DE 20,0 G.KG-1 ESTABELECIDO PELA ANVISA NA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 7, DE 18, DE FEVEREIRO DE 2011, ANEXO I. TRATA-SE DE MATÉRIA PRIMA DE PRODUTO VEGETAL COLETADO MEDIANTE O AUTO DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/3735/13/2019, DESTINADO A PROCESSAMENTO (PRODUTO DE DOCES) NO LOCAL FISCALIZADO.
RS	53281382000992	CONTROL UNION LTDA	21042	1778	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O AUTUADO PRATICOU AS INFRAÇÕES PREVISTAS NOS ART. 60 E ART. 81 DO DECRETO 6.268 DE 2007. - EMPRESA NO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DISPOSTAS NO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº RS/3857/05/2019. - PRESTAR SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO COM CREDENCIAMENTO NO CGC DESATUALIZADO. O CLASSIFICADOR QUE ASSINA OS DOCUMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO DESDE 03/05/2018 NO ERA VINCULADO ENTIDADE CREDENCIADA.
RS	27334660897	AYRTO ALBERTO SCHVAN	21042	136	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE BENEFICIADOR E ARMAZENADOR DE SEMENTES SEM A DEVIDA INSCRIÇÃO NO RENASEM, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO, DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA: 1) INCISO I DO ART. 180 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004.
RS	16624148000137	GILBERTO LUIS RITTER	21042	9054	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO HA SEPARAÇÃO DE LOTES NEM IDENTIFICAÇÃO DAS PILHAS POR MEIO DAS FICHAS DE PILHAS E TAMBEM NAO HA UM SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DAS SEMENTES, S BRUTAS QUE ESTA DENTRO DA UBS, BEM COMO DO RESIDUO DA PRODUÇÃO DAS SEMENTES; OS MAPAS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO NAO SAO ENCAMINHADOS NOS PRAZOS PREVISTOS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO, DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA: INCISO I DO ART. 176 E INCISO II DO ART. 179, AMBOS DO REGULAMENTO DA LEI N. 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO, N. 5.153/2004 C/C X DO SUBITEM 5.2 DA IN 09/2005.

RS	56073307001904	ZD ALIMENTOS S.A	21042	2605	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	UTILIZAR LÁGUA QUE NÃO ATENDE AO PADRÃO ESTABELECIDO PELO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DO MINISTRO DA SAÚDE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017, PARA DETECÇÃO E CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS EM LÁGUA E GELO, CONFORME RESULTADO MICROBIOLÓGICO DA COLETA OFICIAL DE LÁGUA REALIZADA, PELA INSPEÇÃO FEDERAL EM 19/02/2019 - CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 5322.CCO.2019
RS	56073307001904	ZD ALIMENTOS S.A	21042	14834	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INICIAR A COLETA DE LEITE DE NOVO PRODUTOR QUE O LEITE APRESENTA RESULTADO DENTRO DO PADRO PARA CONTAGEM PADRO EM PLACAS - CPP EMITIDO POR LABORATÓRIO DA RBQL. A EMPRESA FOI DENUNCIADA POR INICIAR A CAPTAÇÃO DE LEITE DA PRODUTORA ANA MARIA D'VILA SEM QUE ESTE ATENDER AO LIMITE DE 300.000 UFC/ML DE LEITE. DURANTE A APURAÇÃO DA DENÚNCIA, FOI VERIFICADO QUE A AUTUADA REALIZOU A VISITA TÉCNICA EM 08/11/2019 (9383732) E APRESENTOU RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA DA PRODUTORA NA RBQL EM 06/12/2019 (9383708), SENDO QUE NO ÚLTIMO RESULTADO APRESENTADO PELA PRODUTORA, NA EMPRESA ANTERIOR, NA COLETA REALIZADA EM 07/11/2019, O RESULTADO PARA CBT FOI DE 1.816.000 UFC/ML DE LEITE (9383685). A COLETA DE LEITE
RS	56073307001904	ZD ALIMENTOS S.A	21042	14225	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INICIAR A COLETA DE LEITE DE NOVO PRODUTOR QUE NÃO ATENDE AO PADRÃO DE CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS DEFINIDO NO REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO. A EMPRESA FOI DENUNCIADA POR INICIAR A CAPTAÇÃO DE LEITE DO PRODUTOR GENESIO INACIO MALDANER SEM QUE ESTE ATENDESSE AO LIMITE DE 300.000 UFC/ML DE LEITE. DURANTE A APURAÇÃO DA DENÚNCIA, FOI VERIFICADO QUE A AUTUADA REALIZOU A VISITA TÉCNICA EM 08/11/2019 (SEI 9259697) E INICIOU O RECOLHIMENTO DO LEITE COM BASE EM ANÁLISES CONFORMES DA RBQL DE 20 E 27/10/2019 (SEI 9259647), SENDO QUE NO ÚLTIMO RESULTADO APRESENTADO PELO PRODUTOR NA EMPRESA ANTERIOR, NA COLETA REALIZADA EM 02/11/2019, O RESULTADO PARA CBT FOI DE 3.182.000 UFC/ML DE LEITE (SEI 9259613),.
RS	64904295000456	CAMIL ALIMENTOS S/A	21042	8717	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO ATENDER AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) INFRINGINDO O ARTIGO 59, INCISO X DO ANEXO AO DECRETO 6.296 DE 11/12/2007:
RS	94890266000877	COOPERATIVA MISTA DOS PEQ AGRIC. REGIAO SUL LTDA	21042	3018	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR QUEIJO MUSSARELA FORA DOS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA O PARMETRO "CONTAGEM DE COLIFORMES A 30°C", EM DESACORDO COM O ITEM 7.4 DA PORTARIA 364/1997 (REGULAMENTO TÉCNICO PARA FIXAÇÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO QUEIJO MOZZARELLA)
RS	94890266000877	COOPERATIVA MISTA DOS PEQ AGRIC. REGIAO SUL LTDA	21042	7704	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EXPEDIR CREME DE LEITE CRU REFRIGERADO DE USO INDUSTRIAL QUE NÃO ATENDE E AO DISPOSTO NO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO PARA O REQUISITO "ACIDEZ", CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE, Nº 6304/17-RS E ATA DE ANÁLISE PERICIAL Nº 45/2017.
RS	94890266000877	COOPERATIVA MISTA DOS PEQ AGRIC. REGIAO SUL LTDA	21042	1494	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO ATENDER AO PARMETRO MÁXIMO PARA CONTAGEM PADRO EM PLACAS NO LEITE CRU REFRIGERADO ANTES DE SEU PROCESSAMENTO COLETADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL EM 04/02/2020 NOS SILOS Nº 4 E 5, CONFORME RELATÓRIO Nº: L 1476/2020 E L 1478/2020 (ANEXOS)
RS	94890266000877	COOPERATIVA MISTA DOS PEQ AGRIC. REGIAO SUL LTDA	21042	14692	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INICIAR A COLETA DE LEITE DE NOVO PRODUTOR SEM VERIFICAR E REGISTRAR QUE O FORNECEDOR ATENDIA AS BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS E QUE O LEITE APRESENTA RESULTADO DENTRO DO PADRO PARA CONTAGEM PADRO EM PLACAS - CPP EMITIDO POR LABORATÓRIO DA RBQL. A EMPRESA FOI DENUNCIADA POR INICIAR A CAPTAÇÃO DE LEITE DO PRODUTOR ROSANE CRAVO DIAS E JORGE M. TORRES SEM QUE ESTE ATENDER AO LIMITE DE 300.000 UFC/ML DE LEITE. DURANTE A APURAÇÃO DA DENÚNCIA, FOI VERIFICADO QUE A AUTUADA INICIOU O RECOLHIMENTO DO LEITE EM 13/11/2019 SEM DISPOR DO RESULTADO DA ANÁLISE DA AMOSTRA NA RBQL, SENDO QUE NO ÚLTIMO RESULTADO APRESENTADO PELO PRODUTOR NA EMPRESA ANTERIOR, NA COLETA REALIZADA NO MÊS DE OUTUBRO/2019, O RESULTADO PARA CBT FOI DE 764.000 UFC/ML DE LEITE
RS	12309267000144	VINICOLA PALUDO LTDA	21042	7890	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR DEIXAR DE ATENDER INTIMADO EM TEMPO HABIL. INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 - XIII DO DECRETO 8.198/2014.
RS	94388014000178	VITIVINICOLA SANTA BARBARA LTDA	21042	5954	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR ELABORAR E COMERCIALIZAR VINHO BRANCO DE MESA SUAVE COM TEOR DE CONSERVANTE ACIDO SORBICO ACIMA DO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 75 INCISOS I E XV DO DECRETO 8198/14.
RS	28718976034	ILDO VALERIO FUCHINA	21042	8784	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESERVAR SEMENTES DE SOJA PARA USO PRÓPRIO SEM A DEVIDA INSCRIÇÃO DO CAMPO NO MAPA CULTIVARES: "5601" (5 BIG-BAG); "5959", (3); "LANÇA" 58160R, SF IPRO (18); E "RAIO" 50152RSF IPRO (4); SENDO PESO MÍDIO DE 800 KG DE, CADA EMBALAGEM, DISPOSTO AO LEGAL INFRIGIDA: INCISO II DO ART. 190 DO REGULAMENTO DA LEI, Nº 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, COMBINADO COM O ITEM 7, SUBITEM 7.2, INCISO III E SUBITEM 7.3 DAS NORMAS PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SEMENTES APROVADAS, PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09 DE 02/06/2005.

RS	54549787015	ANDRE BERNARDON	21042	15196	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESERVAR SEMENTES PARA USO PRPRIO, DAS CULTIVARES BMX ATIVA RR E NS 54,45 IPRO, ORIUNDAS DE REAS NO INSCRITAS NO MINISTRIO DA AGRICULTURA, PE,CURIA E ABASTECIMENTO POR MEIO DO ANEXO XXXIII.,DISPOSI?AO LEGAL INFRIGIDA: INCISO II DO ART. 190 DO REGULAMENTO DA LE,I 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO N.5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004.,COMBINADO COM INCISO III DO SUBITEM 7.2 E SUBITENS 7.3 E 7.4 DA INSTRU,?O NORMATIVA Nº 09, DE 02/06/2005.
RS	61156501011786	MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA.	21042	7107	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA	POR PRODUIR FERTILIZANTE MINERAL MISTO, REGISTRADO SOB O N. RS 07883/12170-8, COM DEFICIENCIA DE 4,87 P.P. (10,59%) NO COMPONENTE P2O5 EM (.CNA+H2O), EM RELACAO A GARANTIA REGISTRADA, BEM COMO DEFICIENCIA DE 4,85 P.P. (8,66%) NA SOMA DOS MACRONUTRIENTES PRIMARIOS, INFRINGINDO O D,ISPOSTO NOS INCISOS II E VII DO ART. 76 DO ANEXO AO DECRETO N. 4.954/2.004, COMBINADO COM O INCISO I DO PARAGRAFO 1 DO ART. 20 DA IN N. 39/20,18, INFRACAO DE NATUREZA GRAVE.
RS	61156501011786	MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA.	21042	13684	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUIR E COMERCIALIZAR FERTILIZANTE MINERAL MISTO, REGISTRADO SOB O,N. GO 07883/1830-8, COM DEFICIENCIA DE 1,61 P.P. (13,42%) NO COMPONEN,TE K2O SOLUVEL EM H2O, EM RELACAO AS GARANTIAS REGISTRADAS/DECLARADAS,DO PRODUTO, INFRINGINDO AO DISPOSTO NO INCISO VII DO ARTIGO 76 DO REGU,LAMENTO DA LEI N. 6.894/1980 APROVADO PELO DECRETO N. 4.954/2004.
RS	25559877034	ITACIR ZANELLA	21042	13317	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESERVAR 240.000 KG DE SEMENTES DE SOJA PARA USO PROPRIO, DE CULTIVARE,S PROTEGIDAS (M5838 E 95R51), ORIUNDAS DE AREAS NAO INSCRITAS NO MINIS,TRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.,DISPOSI?AO LEGAL INFRIGIDA: INCISO II DO ART. 190 DO REGULAMENTO DA LE,I 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO N 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, CO,MBINADO COM SUBITEM 7.2, INCISO III E SUBITEM 7.3 DA INSTRU?AO NORMATI,VA N. 09/2005.
RS	91022632003208	COOP AGR MISTA NOVA PALMA FILIAL 32	21042	12197	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRA?O PREVISTA NOS ART. 60 E ART. 76 DO DECRETO 6.,268 DE 2007 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5§ DO DECRETO CITADO C/C O, TABELA 1 DO REGULAMENTO TCNICO DO FEIJO APROVADO PARA O PRODUTO, IN M,APA Nº 12, DE 28/03/2008. 1- O PRODUTO VEGETAL FEIJO, EMBALADO PELA A,UTUADA COM AS SEGUINTE ESPECIFICA?ES: GRUPO I: FEIJO COMUM - CLASSE P,RETO - TIPO 1, MARCA CALDO DE OURO, LOTE 092018, COM VALIDADE AT 10/04/,2019, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE SACOS DE 1 KG, REFERENTE AO AUTO, DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/3615/22/2018, LAVRADO NA A?O DE FISCALIZA?,O NO ESTABELECIMENTO KUCHAK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, APRESENTOU,DIVERGNCIA ENTRE AS INFORMA?ES DAS ESPECIFICA?ES DE QUALIDADE QUE CONS,TAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICA?O DE F,ISCALIZA?O, CONSOANTE DESCRITO NO LAUDO DE ANLISE DE CLASSIFICA?O LACV, 440/18, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO GRUPO I: FEIJO COMUM - CLASSE PR,ETO - TIPO 2, PELA PORCENTAGEM DE DEFEITOS LEVES, TABELA 1 DO REGULAME,NTO TCNICO DO FEIJO CONFORME, IN MAPA Nº 12, DE 28/03/2008. 2- EMPRESA, NO ATENDEU AS EXIGNCIAS DISPOSTAS NO TERMO DE INTIMA?O Nº RS/3615/03/,2018.
RS	91022632003208	COOP AGR MISTA NOVA PALMA FILIAL 32	21042	12196	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRA?O PREVISTA NOS ART. 60 E ART. 76 DO DECRETO 6.,268 DE 2007 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5§ DO DECRETO CITADO C/C O, TABELA 1 DO REGULAMENTO TCNICO DO FEIJO APROVADO PARA O PRODUTO, IN M,APA Nº 12, DE 28/03/2008. 1. O PRODUTO VEGETAL FEIJO, EMBALADO PELA AU,TUADA COM AS SEGUINTE ESPECIFICA?ES: GRUPO I: FEIJO COMUM - CLASSE CO,RES - TIPO 1, MARCA CALDO DE OURO, LOTE 092018, COM VALIDADE AT 10/04/,2019, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE SACOS DE 1 KG, REFERENTE AO AUTO,DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/3615/21/2018, LAVRADO NA A?O DE FISCALIZA?,O, NO ESTABELECIMENTO KUCHAK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, APRESENTOU D,IVERGNCIA ENTRE AS INFORMA?ES DAS ESPECIFICA?ES DE QUALIDADE QUE CONST,AM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICA?O DE FI,SCALIZA?O, CONSOANTE DESCRITO NO LAUDO DE ANLISE DE CLASSIFICA?O LACV,446/18, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO GRUPO I: FEIJO COMUM - CLASSE COR,ES - TIPO 2, PELA PORCENTAGEM DE DEFEITOS LEVES, TABELA 1 DO REGULAMEN,TO TCNICO DO FEIJO CONFORME, IN MAPA Nº 12, DE 28/03/2008. 2. EMPRESA,NO ATENDEU AS EXIGNCIAS DISPOSTAS NO TERMO DE INTIMA?O Nº RS/3615/08/2,018.



RS	91022632003208	COOP AGR MISTA NOVA PALMA FILIAL 32	21042	12198	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NOS ART. 60 E ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 2007 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5º DO DECRETO CITADO C/C O, ANEXO I DA NORMA DE IDENTIDADE, QUALIDADE, EMBALAGEM, MARCAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA LENTILHA APROVADO PARA O PRODUTO, ANEXO III DA PORT. MA Nº 6,5, DE 16/02/1993. 1. O PRODUTO VEGETAL LENTILHA, EMBALADO PELA AUTUADA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CLASSE MÉDIA - TIPO 1, MARCA DICA DE OURO, LOTE 062018, COM VALIDADE AT 27/07/2019, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE SACOS DE 0,5 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/3.615/23/2018, LAVRADO NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO KUCHAK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, APRESENTOU DIVERGÊNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E, O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSOANTE DESCRITO NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV 448/18, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO CLASSE MISTURADA - TIPO 2, ENQUADRADO NA CLASSE MISTURADA POR, NO ATENDER OS PERCENTUAIS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NO ITEM 4.1 E COMO TIPO 2 PELA PORCENTAGEM DE CARUNCHADOS, ANEXO I DA NORMA DE IDENTIDADE, QUALIDADE, EMBALAGEM, MARCAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA LENTILHA CONFORME, ANEXO, III DA PORT. MA Nº 65, DE 16/02/1993. 2. EMPRESA NO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DISPOSTAS NO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº RS/3615/03/2018.
RS	91022632003208	COOP AGR MISTA NOVA PALMA FILIAL 32	21042	12202	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NOS ART. 76 E ART. 60 DO DECRETO 6.268 DE 2007 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5º DO DECRETO CITADO C/C O, ANEXO I DA NORMA DE IDENTIDADE, QUALIDADE, EMBALAGEM, MARCAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA LENTILHA APROVADO PARA O PRODUTO, ANEXO III DA PORT. MA Nº 6,5, DE 16/02/1993. 1- O PRODUTO VEGETAL LENTILHA, EMBALADO PELA AUTUADA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CLASSE MISTURADA - TIPO 1, MARCA BELL, A DICA, LOTE 102018, COM VALIDADE AT 05/10/2019, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE SACOS DE 0,5 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/3615/27/2018, LAVRADO NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO BECKER & BECKER LTDA. (SUPERMERCADO SANTO ANTONIO), APRESENTOU DIVERGÊNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSOANTE DESCRITO NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV 445/18, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO CLASSE MISTURADA - ABAIXO DO PADRO, PELA PORCENTAGEM DE CARUNCHADOS, ANEXO I DA NORMA DE IDENTIDADE, QUALIDADE, EMBALAGEM, MARCAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA LENTILHA CONFORME, ANEXO III DA PORT., MA Nº 65, DE 16/02/1993. 2- EMPRESA NO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DISPOSTAS, NO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº RS/3615/06/2018.
RS	38857723020	LIBERIO DELMAR WARKEN	21042	11026	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR, BENEFICIAR E ARMAZENAR SEMENTE DE SOJA CULTIVARES: 58160 RSF, IPRO (12.800 KG); E 55157RSF IPRO (12.800 KG), PROVENIENTES DE CAMPOS, DE PRODUTO DE SEMENTES NO INSCRITOS, DISPOSTO AO LEGAL INFRIGIDA: INCISO II DO ARTIGO 178 E ARTIGO 182, AMBOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5.153/04, QUE REGULAMENTA A LEI, 10.711/03.
RS	78269545000942	LATICINIOS SAO JOAO S/A	21042	2601	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ULTRAPASSAR A CAPACIDADE MÁXIMA DE RECEPÇÃO DE LEITE APROVADA DE 20.000 LITROS/DIA (PROCESSO: 21042000386/2009-80), CONFORME CONSTATADO EM LANÇAMENTOS DOS MAPAS ESTATÍSTICOS DE RECEBIMENTO DO LEITE (ANEXO 01 -, MAPAS ESTATÍSTICOS 03: 10123041), NO PERÍODO ENTRE AGOSTO DE 2019 E JANEIRO DE 2020, A EMPRESA APRESENTOU AS SEGUINTE MÉDIAS DIÁRIAS: AGOSTO/2019=49.428 LITROS/DIA; SETEMBRO/2019= 51.018 LITROS/DIA; OUTUBRO/2019,= 42.768 LITROS/DIA; ? NOVEMBRO/2019= 39.194 LITROS/DIA; DEZEMBRO/2019=, 42.900 LITROS/DIA; JANEIRO/2020= 41.117 LITROS/DIA. VALE DESTACAR QUE, A EMPRESA FOI AUTUADA EM JUNHO DE 2019 PELA MESMA NO CONFORMIDADE, CONFORME RELACIONADO NO AUTO DE INFRAÇÃO 20/5136/2020 (PROCESSO SEI 2104.2006401201975). APESAR DE TER ENCAMINHADO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO (PROCESSO SEI: 21042.008447/2019-29) A EMPRESA NO SE MANIFESTOU-SE, EM RELAÇÃO AO PARECER DESFAVORVEL AO PROJETO (8668098) E MANTEVE O RECEBIMENTO ACIMA DO VOLUME OFICIALMENTE APROVADO.
RS	87399598000111	IND. COM. BAGEENSE DE SUBPRODUTOS DE GADO LTDA	21042	973	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE (COA) Nº 01/2020 (9740529), EMITIDO PELO LABORATÓRIO UNIANÁLISES, HOUVE RESULTADO ACIMA DO PADRO PARA OS PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS (M 08- CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS E M 10

RS	01435328001256	COOPERATIVA REGIONAL DE COM. DO EXT OESTE	21042	5021	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"NÃO ATENDER OS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE DESCRITOS, AO NÃO APRESENTAR REGISTROS DA INSTRUMENTAÇÃO NORMATIVA 49 (2006), NÃO TER REGISTROS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREVENTIVA E SOLICITAÇÃO DAS CORRETIVAS, NÃO ATENDER AS FREQUÊNCIAS DE VERIFICAÇÃO DO CHECK LIST MBPF 10, NÃO REGISTRAR DE MONITORAMENTO DOS LEITE ESTOCADO EM SILOS E AO NÃO TER REGISTRO DE VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS, CONFORME CONSTATADO IN LOCO NA VERIFICAÇÃO DE AUTOCONTROLE 01/2104/RS/2019 NA CIDADE DE PANAMBI EM 23 DE ABRIL DE 2019. ANEXO: RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE AUTOCONTROLE (7181407);"; 2) ESTOCAR O LEITE CRU RECEBIDO NO SILO 02 MANTENDO A PORTA ABERTA NA REGIÃO SUPERIOR DO EQUIPAMENTO ABERTA DEVIDO A UM PROBLEMA DE MANUTENÇÃO QUE IMPEDIA O SEU FECHAMENTO, CONFORME CONSTATADO IN LOCO NA VERIFICAÇÃO DE AUTOCONTROLE 01/2104/RS/2019 NA CIDADE DE PANAMBI EM 23 DE ABRIL DE 2019. ANEXOS: RELATÓRIO DE AUTOCONTROLE (7166274); REGISTRO FOTOGRÁFICO (7181904 E 7182081) E TERMO DE INTERDIÇÃO DO EQUIPAMENTO (7181569)." E POR 3) "NÃO ATENDER O PLANO DE AÇÃO 01/2018, CONFORME, CONSTATADO IN LOCO NA VERIFICAÇÃO DE AUTOCONTROLE 01/2104/RS/2019 NA CIDADE DE PANAMBI EM 23 DE ABRIL DE 2018. ANEXO: PLANO DE AÇÃO 01/2018, VERIFICADO
RS	01435328001256	COOPERATIVA REGIONAL DE COM. DO EXT OESTE	21042	943	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	RECEBER LEITE QUE NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS LEGAIS PREVISTOS, CONFORME, ENSAIO LABORATORIAL DE AMOSTRA FISCAL DO LEITE CRU COLETADO PELO SIF NA PLATAFORMA DE RECEPÇÃO EM DATA DE 11/12/2018 QUE APRESENTARAM RESULTADO FORA DOS PADRÕES LEGAIS PARA ÍNDICE DE CASEINOMACROPEPTÍDEO - CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 33902/2018, 33908/2018 E 33910/2018 (ANEXOS).
RS	00557224071	SUELEN RUPPEL SEIBT	21042	11004	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	REVALIDAR TESTE DE GERMINAÇÃO USANDO COMO BASE O MODELO DO TERMO DE CONFORMIDADE, AO INVÉS DO TERMO ADITIVO, ESTANDO EM DESACORDO COM O REGULAMENTO E NORMAS COMPLEMENTARES, - DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA: INCISO IV DO ART. 183 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO N. 5.153/2004, C/C O SUBITEM 22.6, DA INSTRUMENTAÇÃO NORMATIVA N. 9/2005.
RS	10410509000166	COLONIAL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	21042	8079	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR ELABORAR E COMERCIALIZAR SUÇO DE UVA TINTO INTEGRAL MARCA AZEOLITE 154 FORA DOS PIQS, COM GRAUS BRIX ABAIXO DO LIMITE MÍNIMO ESTABELECIDO E TEOR DE SORBITOL ACIMA DO LIMITE MÁXIMO. INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 I E V DO DECRETO 8198/2014.
RS	03326282000100	CAUDURO AGRONEGOCIOS LTDA.	21042	1559	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE ARROZ VERMELHO, QUE É "OUTRAS ESPÉCIES CULTIVADAS", NAS AMOSTRAS DE SEMENTES DE ARROZ, LOTE 2 E LOTE 105, AMBOS DO TCA N. 06/1167/RS-2019, ACIMA DO PERMITIDO PELO PADRÃO DA ESPÉCIE ESTABELECIDO NA INSTRUMENTAÇÃO NORMATIVA N. 45/2013. TAL RESULTADO FOI APRESENTADO ATRAVÉS DO BOLETIM OFICIAL DE ANÁLISE DE SEMENTES N. 0274/19 E 02.78/19, DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA: INCISO XII DO ART. 177 DO DECRETO N. 5.153/2004 QUE APROVA O REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003.
RS	04531177000175	LATICINIO FRIOLACK LTDA - ME	21042	2822	2018	ENCAMINHADO A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	ARTIGO 496 INCISO IX COMBINADO COM O ARTIGO 258 DO DECRETO 9.013 DE 2 DE MARÇO DE 2017: INOBSERVAR AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS RELATIVAS A TEMPERATURAS DE CONSERVAÇÃO DE LEITE CRU REFRIGERADO NOS SILOS, CONFORME, VERIFICADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL EM VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE AUTOCONTROLES REALIZADA EM 16/03/2018 - VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE 002/SIF 2841/2018 - 16/03/2018.
RS	04531177000175	LATICINIO FRIOLACK LTDA - ME	21042	4851	2019	ENCAMINHADO A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	ELABORAR RICOTA FRESCA QUE NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO REGULAMENTO TÉCNICO GERAL PARA A FIXAÇÃO DOS REQUISITOS MICROBIOLÓGICOS DE QUEIJO PARA O REQUISITO CONTAGEM TOTAL DE BOLORES E LEVEDURAS, CONFORME O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 05354/19-RS
RS	57362769091	JOBE CANALLI	21042	13486	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) PRODUZIR 30.000 KG DE SEMENTES DE AVEIA PRETA, CULTIVAR EMBRAPA 139, LOTE 04, CATEGORIA S1, SAFRA 2018/2018, CONTENDO SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES CULTIVADAS ALÉM DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELO PADRÃO DA ESPÉCIE, DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA: INCISO XII DO ART. 177 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO N. 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, C/C O ANEXO IV DA INSTRUMENTAÇÃO NORMATIVA N. 44 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

RS	03019395000162	IVO ANTONIO PELIZZER - ME	21042	7478	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR ELABORAR E MANTER EM ESTOQUE OS PRODUTOS ABAIXO LISTADOS, FORA DOS PIQS, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 75 - DO DEC. 8198/14.- VINHO TINTO DE MESA SECO TANQUE 11: COM TEOR DE CINZAS ABAIXO DO LIMITE MÔNIMO ESTABELECIDO E PRESENÇA DE AGUA EXOGENA,- VINHO TINTO DE MESA SECO TANQUE 17: COM TEOR DE CINZAS ABAIXO DO LIMITE MÔNIMO ESTABELECIDO E PRESENÇA DE AGUA EXOGENA,- VINHO TINTO DE MESA SECO TANQUE 20: COM GRADUAÇÃO ALCÓOLICA ABAIXO DO LIMITE MÍNIMO ESTABELECIDO E PRESENÇA DE AGUA EXOGENA.
RS	10486463000169	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	21042	4369	2020	1ª INSTANCIA	CONSTATAR QUE A EMPRESA COMO DEPOSITARIA DE 5 SACOS DE 10KG DO AGROTÓXICO HERBIZINA PLUS COM AVARIAS: A) NÃO APRESENTOU AO MAPA A AUTORIZAÇÃO DE REMESSA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS PARA FORA DO ESTADO DO RS EMITIDO PELA FEP, AM-RS; B) NÃO COMUNICOU AO MAPA PREVIAMENTE A DATA ESTABELECIDADA PARA O RECOLHIMENTO DAS EMBALAGENS, PARA EXAME DA FISCALIZAÇÃO; E; C) ENCAMINHOU OS AGROTÓXICOS APREENHIDOS PARA DESTRUIÇÃO SEM ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO FEDERAL DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E SANIDADE VEGETAL E DESACOMPANHADO DO TERMO DE LIBERAÇÃO DESSES AGROTÓXICOS PARA, A ESSA FINALIDADE, DESCUMPRINDO O QUE DETERMINOU O TERMO DE DEPOSITÁRIO, Nº 001/3961/RS/2019 E A NOTIFICAÇÃO Nº 002/1 138/RS/2019, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 82 DO DECRETO Nº 4.074, DE 04/01/2002.
RS	10486463000169	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	21042	6618	2019	1ª INSTANCIA	APRESENTAR NO MODELO DE RÓTULO DO PRODUTO QUATDOWN INCLUIDO NO SISTEMA AGRIFIT PELA EMPRESA EM 27/03/2019 INFORMAÇÃO TÉCNICA INCORRETA "HERBICIDA SELETIVO, DE AÇÃO SISTÊMICA" E A FRASE DO MODELO "PRODUTO IMPORTADO" FOI SUBSTITUÍDA POR "ORIGEM CHINESA" NO RÓTULO DA EMBALAGEM. A BULA APENAS ADATA NAS EMBALAGENS NÃO APRESENTA OS 3 IMPORTADORES ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA S.A QUE J DEVERIA CONSTAR DE SDE OUT/2018. O MODELO DE BULA INCLUINDO OS 3 IMPORTADORES ARYSTA LIFE, SCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA S.A FOI INCLUIDO NO AGRIFIT EM 07/03/2019, OU SEJA, DATA POSTERIOR AOS 20 DIAS QUE SUCEDERA, M A PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGISTRO NO D.O.U., DISPOSTA AO LEGAL INFRINGIDA: § 1º DO ART. 43, ART. 82, INCISOS II E III DO ART. 85 DO DECRETO Nº 4.074/02. ART. 7º E ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/17
RS	01282012000119	AGROVEL AGROVETERINARIA LTDA	21042	9613	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR COMERCIALIZAR VINHOS E VINAGRE SEM REGISTRO JUNTO AO MAPA, INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 - IV DO DECRETO 8198/2014.
RS	29272290000104	ZAMBOTTO & ZAMBOTTO LTDA	21042	11503	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR ELABORAR E COMERCIALIZAR VINHOS SEM REGISTRO JUNTO AO MAPA, INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 - II DO DECRETO 8.198/2014.
RS	89774160007619	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA	21042	1649	2020	1ª INSTANCIA	AUTUADO POR EXPOR A VENDA E COMERCIALIZAR VINHOS E ESPUMANTES IMPORTADOS SEM IDENTIFICAÇÃO NA ROTULAGEM DO ESTABELECIAMENTO IMPORTADOR RESPONSÁVEL, E SEM A ROTULAGEM COMPLEMENTAR OBRIGATORIA.
RS	03339316000109	IVONETE MARIA SAUTHIER	21042	1659	2020	1ª INSTANCIA	AUTUADO POR COMERCIALIZAR VINHO E VINAGRE DESPROVIDOS DE COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E SEM REGISTRO JUNTO AO MAPA. INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 - IV DO DECRETO 8198/2014.
RS	29970555049	ROQUE AFONSO HAAS	21042	13435	2019	1ª INSTANCIA	AUTUADO POR PRODUZIR E ENGARRAFAR BEBIDAS SEM O RESPECTIVO REGISTRO, DO ESTABELECIAMENTO JUNTO AO MAPA. INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 99, INCISO II DO DECRETO 6.871/2009.
RS	02765094000115	ARROZ DEMELLO LTDA.	21042	2458	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 2007 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5º DO DECRETO CITADO C/C O ANEXO V DO REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ APROVADO PARA O PRODUTO, IN MAPA Nº 6, DE 16/02/2009. O PRODUTO VEGETAL ARROZ, EMBALADO PELA AUTUADA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO POLIDO CLASSE LONGO, FINO TIPO 1, MARCA DEMELLO, LOTE D3, COM VALIDADE AT 16/10/2019, ACIONDIONADO EM EMBALAGENS DE SACOS DE 1 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLETA, DE AMOSTRA Nº RS/3615/008/2019, LAVRADO NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIAMENTO CIA. ZAFFARI COM. E IND., APRESENTOU DIVERGÊNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO APURADO NA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSOANTE DESCRITO NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV 0083/19, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO POLIDO CLASSE LONGO, FINO TIPO 2, PELA PORCENTAGEM DE DANIFICADOS, ANEXO V DO REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ CONFORME, IN MAPA Nº 6, DE 16/02/2009.

RS	02316437052	NATANAEL MOSCHEN LAHNEL	21042	3351	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR MUDAS DE LPULO SEM A INSCRIÇÃO DE PRODUTOR NO RENASEM; PRODUIZIR MUDAS DE LPULO A PARTIR DE CULTIVARES NO INSCRITAS NO RNC..DISPOSIÇÃO LEGAL INFRIGIDA: INCISO I E IV DO ART. 177, 1)AMBOS DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO N.º 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004 COMBINADO COM O ART 182 DO DECRETO ACIMA CITADO.
RS	20904070000	LUIZMAR ZANOTTO	21042	107	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO FAZ CONSTAR NAS NOTAS FISCAIS DE VENDA DE SEMENTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO RENASEM; AS PILHAS DE SEMENTE NO ESTO IDENTIFICADAS COM TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS: UTILIZAR O ARMAZEM COM A FINALIDADE DE ARMAZENAR GROS DE FEIJO CARIOCA, 9 BIG-BAGS DE 800 KG, DA CULTIVAR AGRONORTE, VARIEDADE ANFC9 E GROS DE FEIJO RAJADO, 8 BIG-BAGS DE 800 KG, DA VARIEDADE BRS REALCE; TORA DE CIPRESTE; SACARIAS VAZIAS E SUJAS; GELADEIRAS VELHAS; ESTANTE DE MADEIRA E EQUIPAMENTOS EM DESUSO UTILIZADOS NO BENEFICIAMENTO DE SEMENTE, DURANTE O PERODO DE ARMAZENAMENTO DE SEMENTES; MANTER DENTRO DA UBS/ARMAZEM, SEMENTE DESCARTADA, QUE SER COMERCIALIZADA COMO GROSSARIA INDUSTRIAL. DISPOSIÇÃO LEGAL INFRIGIDA: INC. I E II DO ART. 176, E INC. IV E VIII, DO ART. 179, TODOS DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO N.º 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004.
RS	03279946000127	AGRIFIRM DO BRASIL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	21042	9905	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL COM O PRINCÍPIO ATIVO SULFATO DE COLISTINA DECLARADO NA ROTULAGEM, O QUE É PROIBIDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 45/2016, INFRINGINDO O ARTIGO 26, O INCISO VI DO ARTIGO 59 E O INCISO V DO ARTIGO 61 DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO N.º 6.296/2007, COMBINADOS AO ARTIGO 5º, ITENS I, II E III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 45/2016.
RS	50564609072	EDUARDO LIRIO	21042	13807	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESERVAR 9600 KG DE SEMENTES DE SOJA - CULTIVAR BMX ATIVA RR - PARA USO PRÓPRIO SEM A DEVIDA INSCRIÇÃO DO CAMPO NO MAPA; RESERVAR SEMENTES PARA USO PRÓPRIO DE CULTIVAR PROTEGIDA EM QUANTIDADE SUPERIOR NECESSÁRIA PARA O PLANTIO DA REA INFORMADA NO ANEXO XXXIII. A) 9600 KG DA CULTIVAR DE SOJA 50152RSF IPRO COM A INSCRIÇÃO DE 3000 KG; B) 5600KG DA CULTIVAR, DE SOJA NS 6909 IPRO COM A INSCRIÇÃO DE 3000 KG. DISPOSIÇÃO LEGAL INFRIGIDA: INCISO II DO ART. 190 DO REGULAMENTO DA LEI N.º 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO N.º 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, COMBINADO COM O ITEM 7, SUBITEM 7.2, INCISO III E SUBITEM 7.3 DAS NORMAS PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SEMENTES APROVADAS, PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 09 DE 02/06/2005. INCISO I DO ARTIGO 189 DO REGULAMENTO DA LEI N.º 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO N.º 5.153 DE 23/07/2004, COMBINADO COM O ITEM 7, SUBITEM 7.2, INCISO II DAS NORMAS, PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SEMENTES APROVADAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 09 DE 02/06/2005.
RS	52503704034	VILCEU JOSE KOHLER	21042	13849	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1)RESERVAR 42.700 KG DE SEMENTES DE SOJA PARA USO PRÓPRIO SEM A DEVIDA INSCRIÇÃO DO CAMPO NO MAPA. DISPOSIÇÃO LEGAL INFRIGIDA: 1)INCISO II DO ART. 190 DO REGULAMENTO DA LEI N.º 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO N.º 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004, COMBINADO COM O ITEM 7, SUBITEM 7.2, INCISO III E SUBITEM 7.3 DAS NORMAS PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SEMENTES APROVADAS, PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 09 DE 02/06/2005.

RS	03119115000198	SEBO MARIENSE LTDA	21042	7121	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRA?AO AO(S) ARTIGO(S) 124, 6 1º E 6 3º, DO REGULAMENTO DA INSPE?AO INDUSTRIAL E SANIT?RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (RIISPOA), REGULAM,ENTADO PELO DECRETO N? 9.013, DE 29 DE MAR?O DE 2017, ALTERADO PELO DE,CRETO N? 9.069, DE 31 DE MAIO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI N? 1.283,, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950, E A LEI N? 7889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989,, COMBINADO COM OS ARTIGOS 45, PAR?GRAFO ?NICO, E 46, 6 1º, DA INSTRU?AO NORMATIVA N? 34/2008, COMO ABAIXO SE DESCREVE: "VERIFICADO DURANTE FISCALIZA?AO PERI?DICA NO SIF 3361, CONFORME REPOR,TADO EM TERMO DE FISCALIZA?AO (2798849) E REGISTROS FOTOGR?FICOS (2738,487) ANEXOS DESTA AUTO, PRESEN?A DE MATERIAIS ESPECIFICADOS DE RISCO -, MER (CABE?AS DE BOVINOS COM ENCFALO/CREBRO) E MATERIAIS IMPR?PRIOS,(CHIFRES E CASCOS DE BOVINOS) EM RES?DUOS ANIMAIS PROCEDENTES DO CISPO,A 250 - FRIGOR?FICO CASON DE PUTINGA/RS, NA MOEGA DE RECEBIMENTO DE MA,TRIA-PRIMA E O DOCUMENTO DE TR?NSITO DE RES?DUOS N?O FOI DISPONIBILIZ,ADO AO AFFA ?LVARO NEUBAUER, DOCUMENTO ESTE QUE DEVERIA OBRIGATORIAMEN,TE ACOMPANHAR A CARGA DE RES?DUOS, NO MOMENTO DA FISCALIZA?AO, TENDO S,IDO APRESENTADO SOMENTE AP?S A MESMA (2798889). POR ESTE MOTIVO FOI IN,DICADA A PERDA DE CONTROLE NO ELEMENTO DE INSPE?AO PSO/MER NA CONCLUS?O DO REFERIDO TERMO. A?AO FISCAL: FOI DETERMINADA PELO FISCAL A REMO?E,O DO MER, QUE FOI DESTINADO PELA EMPRESA - INCINERA?AO, REALIZADA CALD,EIRA DO ESTABELECIMENTO, CONFORME REGISTROS FOTOGR?FICOS (2738487)."
RS	03119115000198	SEBO MARIENSE LTDA	21042	13655	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	RECEBIMENTO IRREGULAR DE RES?DUOS, PROVENIENTES DE ANIMAIS MORTOS EM P,ROPRIEDADES PROCEDENTES DE ESTABELECIMENTO SEM REGISTRO EM NENHUM SERV,I?O DE INSPE?AO OU FISCALIZA?AO SANIT?RIA, PODENDO CONSTITUIR-SE EM UM, PROBLEMA EM SA?DE P?BLICA E EM SA?DE ANIMAL, CONFORME DEN?NCIA ENCAMI,NHADA PELA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA, PECU?RIA E IRRIGA?AO -,SEAPI - E-MAIL DE 12/12/18 (6143348). A SEAPI REFERE AINDA N?O TRATAR-,SE DE DEN?NCIA, MAS DE FATO VERIFICADO E REGISTRADO PELOS FISCAIS ESTA,DUAIS AGROPECU?RIOS, QUE PARTICIPARAM DA FOR?A T?REFA REALIZADA NOS MU,NIC?PIOS DE PARA?O E CAMARGO, CONFORME DOCUMENTA?AO ANEXA, LAUDO PERICIAL,AL ERFAN DE CAMARGO DE 06/09/18 (6143919), CONTRATO SEBO MARIENSE/LORE,NZETTI (6144182), NOTIFICAMOS O ESTABELECIMENTO SUPRACITADO QUE O PROC,EDIMENTO RELATADO ACIMA DEVE SER SUSPENSO IMEDIATAMENTE, SOB PENA DE S,USPENS?AO CAUTELAR DO PROCESSO DE FABRICA?AO DO ESTABELECIMENTO, CONFOR,ME DISPOSTO NO ARTIGO 495 (ITEM II) DO RIISPOA, SEM PREJU?ZO -S COMPET,?NCIAS DE OUTROS ?RG?OS FISCALIZADORES, NA FORMA DA LEGISLA?AO (6 3º).
RS	00395226015	VLADEMIR ANTONIO PERUZZO	21042	13884	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR RESERVAR SEMENTES DE SOJA VARIEDADES TMG 7262RR (15 BIG-BAGS) E 95,Y52 (19 BIG-BAGS) PARA USO PRPRIO DE CULTIVARES PROTEGIDAS ORIUNDAS DE, REAS NO INSCRITAS NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENT,O. BIG-BAGS DE 600 KG CADA; POR PRODUZIR 60.000 KG DE SEMENTES DE SOJA, (1.500 SACOS DE 40 KG), CULTIVAR TMG 7262RR, SEM A COMPROVA?O DE ORIG,EM, PROCEDNCIA OU IDENTIDADE. SEMENTES DEPOSITADAS A GRANEL EM SILO ID,ENTIFICADO COM A CULTIVAR,,DISPISI?AO LEGAL INFRINGIDA: INCISO II DO ART. 190, DO REGULAMENTO DA,LEI 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO N.º 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004.; INCISO IV DO ART. 177 C/C O ART. 182 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/20,03 APROVADO PELO DECRETO N? 5.153 DE 23 DE JULHO DE2004.
RS	14808427000710	ADELLE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	21042	13543	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO(S) 496, INCISO IX, DO DECRETO 9.013/2017 (RIISPOA).
RS	01970616000581	OUROFERTIL FERTILIZANTES LTDA.	21042	13525	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR FERTILIZANTE IMPORTADO NPK 10-26-26, PARA O CONSUMIDOR F,INAL, SEM REGISTRO DE PRODUTO NO MAPA, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCIS,O XXI DO ART. 76 DO ANEXO AO DECRETO FEDERAL N. 4.954/2004, INFRA?AO C,ONSIDERADA DE NATUREZA GRAVE.
RS	24344274000166	INDUSTRIA DE ALIMENTOS COSTA URUGUAI LTDA - EPP	21042	2004	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	?CONTATADO EM VERIFICA?AO OFICIAL (ANEXO), FALHAS DE TREINAMENTO DO LA,BORATORISTA E CONTROLE DE QUALIDADE, CONFORME RELAT?RIO, ITEM 10 DO RE,LAT?RIO DE VERIFICA?AO., CONFORME ITEM 11.2 DO RELAT?RIO DE VERIFICA?AO., MINADO PELO RIISPOA E REGISTRADO EM RELAT?RIO DE VERIFICA?AO OFICIA,?EC 10 - N?O H? TREINAMENTO FORMAL PARA A LABORATORISTA; A EQUIPE DO C,ONTROLE DE QUALIDADE APRESENTOU DESCONHECIMENTO SOBRE OS PROGRAMAS DE,AUTOCONTROLE E LEGISLA?AO PERTINENTE.??CHADURAS, ODOR FORTE E PENETRAN, ?CAROS DO PARMES?O (PUNILHA).

RS	24344274000166	INDUSTRIA DE ALIMENTOS COSTA URUGUAI LTDA - EPP	21042	6826	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR ELABORAR QUEIJO PRATO QUE REPRESENTA RISCO - SADE PÚBLICA, COM PRESENÇA DE LISTERIA MONOCITOGÊNES E CONTAGEM DE STAPHYLOCOCCUS COAGULANS, E POSITIVA ACIMA DO PADRÃO E NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO REGULAMENTO TÉCNICO GERAL PARA A FIXAÇÃO DOS REQUISITOS MICROBIOLÓGICOS DE QUEIJO PARA O REQUISITO CONTAGEM DE COLIFORMES A 30°C E NMP DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES A 45°C, CONFORME O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 14659/1,9-RS
RS	24344274000166	INDUSTRIA DE ALIMENTOS COSTA URUGUAI LTDA - EPP	21042	6034	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO ATENDER AO PARÂMETRO MÁXIMO PARA CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS NO LEITE CRU REFRIGERADO ANTES DE SEU PROCESSAMENTO COLETADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL EM 27/02/2020 NO SILO DE ESTOCAGEM DO ESTABELECIMENTO
RS	90058082000118	GERMANI ALIMENTOS LTDA	21042	13479	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 76 DO DECRETO 6.268 DE 2007 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5º DO MESMO DECRETO C/C O ITEM 4.1 E O ANEXO I DA NORMA DE IDENTIDADE, QUALIDADE, EMBALAGEM, MARCAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA LENTILHA, APROVADO PELO ART. 1º DA PORTARIA MAPA Nº 65, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993. O PRODUTO LENTILHA, EMBALADO COMO CLASSE, GRADA, EMBALADO COMO TIPO 1, MARCA CORSETTI, LOTE 02 16, COM VALIDADE EM 27 DE SETEMBRO DE 2017 E ACONDICIONADO EM SACOS DE 500 G, REFERENTE, AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/1197/078/2016 E TERMO DE FISCALIZAÇÃO ACIMA CITADO, LAVRADOS NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO, APRESENTOU DISPARIDADE ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DA QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSTANTE NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO DE LENTILHA LACV Nº 407/2016, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO TIPO 2, TENDO SIDO CONFIRMADA A DISPARIDADE PELO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO DE LENTILHA Nº 00046SC/17 - ERRATA E ATA DE PERCIA Nº 03/2017 QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO TIPO 3 POR APRESENTAR 1,16% DE GROS CARUNCHADOS, ALM. DE TER SIDO DETERMINADO COMO CLASSE MISTURADA.
RS	07510884000335	INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA EIRELI	21042	284	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 248 E 250 DO DECRETO Nº 9.103/2017 COMBINADO COM OS ITENS 3.1.3.1 E 5.1 DO ANEXO IV DA IN 62/2011: RECEBER LEITE QUE NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS LEGAIS PREVISTOS, CONFORME ENSAIO LABORATORIAL DE AMOSTRA FÍSICAL DO LEITE CRU COLETADO PELO SIF NA PLATAFORMA DE RECEPÇÃO EM DATA, DE 26/12/2017 QUE APRESENTOU RESULTADO FORA DOS PADRÕES LEGAIS PARA EXTRATO SECO DESENGORDURADO E ÍNDICE CRIOSCÓPICO - CERTIFICADO OFICIAL, DE ANÁLISE Nº 26063/2017 E 26064/2017.
RS	04627355000166	INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS DO PLANALTO MEDIO LTDA	21042	271	2019	2ª INSTANCIA	AUTUADO POR NÃO ATENDER INTIMAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO E POR MANTER, SEÇÃO DE RECEBIMENTO E ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS INADEQUADAS, ALÉM DE ROTULOS IRREGULARES, INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 99 - VII, IX E XI DO DECRETO 6871/2009.
RS	06003434000121	BIOSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	21042	13861	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NÃO REALIZAR DE FORMA COMPLETA O CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS ACABADOS; INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO X DO ART. 75 DO ANEXO AO DECRETO 4954/2004; INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA.
RS	94678653000178	CELSON DANIEL STREDA RIBEIRO EPP	21042	1212	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	REEMISSÃO DE GRU VENCIDA. PROCESSO 21042.001212/2019-14.
RS	07526557004288	AMBEV S.A.	21042	7874	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	90146531000775	FERTILIZANTES MULTIFERTIL	21042	13179	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO EM TERMO DE INTIMAÇÃO, INFRINGINDO O INCISO VIII DO ARTIGO 75 DO ANEXO AO DECRETO Nº 4954/2004; INFRAÇÃO CONSIDERADA DE NATUREZA GRAVE.



RS	14049467002931	LACTALIS DO BRASIL-COM IMP.E EXP.DE LATICINIOS LTD	21042	10664	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR N/EO CUMPRIR O PRAZO DETERMINADO PELO SIF PARA ADEQUA?/EO DE N/EO CON.FORMIDADE USO DE PALETES DE MADEIRA PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE UNIDADES,E ESTOCAGEM DO PRODUTO QUEIJO RETALHO E MASSA COALHADA EM EMBALAGEM PRIMURIA, AO N/EO APLICAR A A?/EO PROPOSTA NO ITEM 9 DO OFÓCIO 21/2019 (ANEXO 04 - 8490247) EM PRAZO DETERMINADO PELO SIF NO ITEM 1 DO OFÓCIO 610 (ANEXO 03- 8490223). CONFORME RELATÁRIO DE VERIFICA?/EO DE AUTOC,ONTROLE 02/2019 (ANEXO 01 - 8490026), EM 13 DE JUNHO DE 2019, OBSERVO,U-SE OCORRÊNCIA VIOLA?/EO DO PRODUTOS QUEIJOS RETALHOS E MASSA COALHAD,A EM EMBALAGEM PRIMURIA QUE ESTAVAM DEPOSITADOS DIRETAMENTE SOBRE PAL,ETES DE MADEIRA, TENDO A EMPRESA APRESENTADO O PLANO DE A?/EO 02/2019,(ANEXO 02 - 8490120). CONTUDO, O SIF DETERMINOU, NO ITEM 1 DO OFÓCIO 6,10 (ANEXO 03 - 8490223), UM PRAZO DE 30 DIAS PARA ADEQUA?/EO DA N/EO CON.FORMIDADE, EM RESPOSTA A EMPRESA APRESENTOU NO OFÓCIO 21/2019 (ANEXO 0,4- 8490247), A PROPOSTA DE USO DE CAIXAS PLúSTICAS OU LAYER DE PLúSTIC,O NO PRAZO DETERMINADO PELO SIF, VENCENDO EM 15 DE AGOSTO DE 2019. EN,TRETANTO, DURANTE A VERIFICA?/EO DE AUTOCONTROLE 03/2019 (ANEXO 5 - 849,1947), REALIZADA ENTRE 29 E 30 DE AGOSTO DE 2019, CONSTATOU-SE QUE N/EO, FOI ADOTADA NENHUMA A?/EO EM RELA?/EO DEPOSI?/EO DOS QUEIJOS RETALHOS E,MASSA COALHADA EM EMBALAGEM PRIMURIA DIRETAMENTE SOBRE PALETES DE MADE,IRA.
RS	50221019000136	PRIMO SCHINCARIOL IND. DE CERVEJAS E REFRIG. S/A	21042	7504	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR ELABORAR E COMERCIALIZAR REFRIGERANTE DE FRUTA MARCA FYS, UTILIZANDO ROTULO EM DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTES,,POR APRESENTAR EM SEU ROTULO APENAS A INDICA?AO DE UMA DAS MATERIAS PR,IMAS UTILIZADAS NA COMPOSI?AO DO PRODUTO, TANTO PELAS IMAGENS QUANTO,PELA EXPRESS?EO "LARANJA" NO ROTULO PRINCIPAL, PODENDO LEVAR AO ERRO,O CONSUMIDOR. INFRINGIU O DISPOTO NO ARTIGO 99 - IX DO DECRETO,6871/2009.
RS	02990349000143	CEREALISTA STRECK LTDA.	21042	9172	2016	2ª INSTANCIA	
RS	02990349000143	CEREALISTA STRECK LTDA.	21042	9169	2016	2ª INSTANCIA	
RS	92660604014132	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	21042	9161	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR O FERTILIZANTE MINERAL REGISTRADO SOB NUMERO, MT 7150/10.048-2, COM DEFICIENCIA NO TEOR DE MANGANES TOTAL, INFRIN,GIDO AO DISPOSTO NOS INCISOS II E VII DO ART. 76 DO ANEXO AO DECRETO, N. 4954/2004, COMBINADO COM O INCISO I DO PARAGRAFO 1 DO ART. 20 DA,IN 39/2018; INFRACAO CONSIDERADA DE NATUREZA LEVE.
RS	08199996008011	JBS AVES LTDA	21042	4362	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRA?/EO AO(S) ARTIGO(S) 496, INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPE?/EO I,NDUSTRIAL E SANITúRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (RIISPOA) - DECRETO, N§ 9.013, DE 29 DE MAR?O DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO N§ 9.069, DE,31 DE MAIO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI N 1.283, DE 18 DE DEZEMBRO,DE 1950, E A LEI N§ 7889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989, COMO ABAIXO SE DE,SCREVE:."CONFORME SOLICITA?/EO OFICIAL DE ANúLISE SIF2340/RS/55/2017, REGISTRO,NO LABORATáRIO N§ 05125/17-RS, EMITIDO PELO LANAGRO/S/EO JOS/SC, EM AN,EXO, DE 'DRIPPING TEST' DE AMOSTRAS DE FRANGO CONGELADO COM MIédOS, PR,ODUZIDOS PELA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA, COM DATA DE FABRICA?/EO DE 03/04/2017, COLETADOS NA PRáPRIA EMPRESA, E ANALISADOS NO LANAGRO/S/EO JOS,SC, FOI OBTIDO O SEGUINTE RESULTADO: 7,4%."
RS	08199996008011	JBS AVES LTDA	21042	4357	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PELA INFRA?/EO AO(S) ARTIGO(S) 496, INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPE,?/EO INDUSTRIAL E SANITúRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (RIISPOA) - DE,CRETO N§ 9.013, DE 29 DE MAR?O DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO N§ 9.069,, DE 31 DE MAIO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI N 1.283, DE 18 DE DEZE,MBRO DE 1950, E A LEI N§ 7889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989, COMO ABAIXO,SE DESCREVE:."CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANúLISE SIF2340/RS/52/2017, REGISTRO,NO LABORATáRIO N§ 00427038, EMITIDO PELO LANALI - LABORATáRIO DE ANúL,ISES DE ALIMENTOS S/S, EM ANEXO, DE ANúLISE FÓSI-CO-QUÔMICA PARA AVALIA?/EO DO TEOR TOTAL DE úGUA CONTIDA EM FRANGO RESFRIADO COM MIédOS, PR,ODUZIDOS PELA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA, COM DATA DE FABRICA?/EO DE 23/03/,2017, COLETADOS NA PRáPRIA EMPRESA, E ANALISADOS NO LANALI, FOI OBTIDO, O SEGUINTE RESULTADO: PROTEÓNA 19,53% E UMIDADE 72,48%."

RS	08199996008011	JBS AVES LTDA	21042	62244	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESTAR OU APRESENTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS OU INEXATAS, ALM DE INSERI-LAS ERRONEAMENTE NO SISTEMA INFORMATIZADO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA,, PECURIA E ABASTECIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO SANITRIA. O F,ATO MOTIVADOR DA INFRAÇÃO DEU-SE NO DIA 15/09/2020, QUANDO A CENTRAL DE, CERTIFICAÇÃO DE LAJEADO (CC-LJO) RECEBEU SUCESSIVAS SOLICITAÇÕES DE ANULAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CERTIFICADOS SANITRIOS EMITIDOS PARA O SIF 2340 -,JBS AVES LTDA. PARA O CSN 0240 /CC-LJO/20 FORAM SOLICITADAS 2 ANULAÇÕES,, SENDO A PRIMEIRA POR CONTA DA INSERÇÃO ERRNEA DA DATA DE VALIDADE DO,PRODUTO NO CERTIFICADO
RS	08199996008011	JBS AVES LTDA	21042	1846	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO ITEM 09 DAS VERIFICAÇÕES OFICIAIS DE ELEMENTOS DE CONTROLE (VOECS) N,MEROS 05, 09, 17 E 21/SLF2340/19, OBSERVAMOS VIOLAÇÃO DO PCC IB (PRESEN,ÇA DE CONTAMINAÇÕES GASTROINTESTINAIS EM CARCASSAS APS A PASSAGEM PELO M,ONITORAMENTO DO PCC IB DA EMPRESA); NO ITEM 09 DAS VOECS 07 E 08/SIF23,40/19 OBSERVAMOS ACMULO DE PRODUTOS E NO ITEM 08 DAS VOECS 07, 08 E 22,/SLF2340/19 OBSERVAMOS TEMPERATURA DOS PRODUTOS ACIMA DO LIMITE LEGAL,, NO ITEM 05 DAS VOECS 17, 19 E 20/SIF2340/19 E NO ITEM 01 DAS VOECS 19, E 20/SLF2340/19 VERIFICAMOS NO CONFORMIDADES REFERENTES A HIGIENE E I,NOCUIDADE; NO ITEM 06 DA VOEC 19/SIF2340/19 OBSERVAMOS NO CORRELAÇÃO DE, CARCASSAS COM VSCERAS
RS	08199996008011	JBS AVES LTDA	21042	8591	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR REALIZAR TROCA DE EMBALAGEM PRIMRIA DE MATRIA PRIMA, PRODUTO COXAS, E SOBRECoxas SEM OSSO SEM PELE RESFRIADA COM DATA DE PRODUÇÃO DOS DIAS, 18/08/2020 E 19/08/2020, VALIDADE 25/08/2020 E 26/08/2020 PARA EMBAL,AGEM DE MATRIA PRIMA, COXAS E SOBRECoxas SEM OSSO SEM PELE CONGELADA CO,M DATAS DE PRODUÇÃO 18/08/2020 E 19/08/2020, VALIDADE 18/08/2021 E 19/0,8/2021 - MOTIVADO DE QUE, SEGUNDO REGISTOS DA PLANILHA PLAN GQ 9102, D,E 18/08/2020, DURANTE A AVALIAÇÃO DE QUALIDADE FORAM ENCONTRADAS POR,ÇÕES S,SEAS NO PRODUTO E TAL MATRIA PRIMA NO EST PREVISTA NO RTULO APROVADO,, UMA VEZ QUE NA DESCRITÃO DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO NADA CONSTA QUE A C,OXIA DESOSSADA 'PODER CONTER PEQUENAS CORTES S,SEAS ORIUNDAS DO PROCESSO, DE FABRICAÇÃO
RS	08199996008011	JBS AVES LTDA	21042	2023	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO DIA 21/02/2020, A EMPRESA ABATEU UM CARGA DO LOTE NEGATIVO PARA SAL,MONELA DO PRODUTOR CARLITO JAIR BERTOLLO NO MEIO DE CARGAS POSITIVAS P,ARA SALMONELLA SPP, DA PRODUTORA NAILDE PAULLINO FOCHESTATTO FRIGO; NO O,CORRENDO O ABATE EM SEPARADO E SEM A REALIZAÇÃO DE IMEDIATA HIGIENIZAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ANTES DE INICIAR O ABATE DESSA CARGA NE
RS	08199996008011	JBS AVES LTDA	21042	155	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO ITEM 14 DAS VERIFICAÇÕES OFICIAIS DE ELEMENTOS DE CONTROLE (VOECS),N,ºM,EROS 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 18, 19, 20, 21 E 22/SL,F2340/19 IDENTIFICAMOS PERÍODO DE JEJUM EM V,ÁRIOS DIAS E LOTES SUPERIOR, A 12 HORAS (DIVERGINDO DO PREVISTO NO PROGRAMA DE BEM ESTAR DA EMPRE,SA -MANUAL MT_TDS_018-05); ALTA MORTALIDADE NO TRANSPORTE; AVES VIVAS, QUE FICARAM EM TORNO DE 20 MINUTOS DEPENDURADAS NOS GANCHOS; AVES QUE, MORRERAM ASFIXIADAS NA CUBA DE INSENSIBILIZAÇÃO; RETIRADA PELO SIF (I,MEDIATAMENTE ANTES DO TANQUE DE ESCALDAGEM) DE 3 FRANGOS N,ºE O SANGRADOS, QUE SERIAM ESCALDADOS VIVOS; CAMINH,AS ALM DA CAPACIDADE DO N,ºM,ERO D,E DOCAS COM AVES APRESENTANDO SINAIS DE STRESS POR CALOR. NO QUE SE RE,FERE AO JEJUM, AINDA FOI EMITIDO O OFICIO NO 145/2019/SIF 2340 SOLICIT,ANDO A,ÇÕES IMEDIATAS DA EMPRESA. CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 14 DOS,PLANOS DE A,ÇÃO N,ºM,EROS 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 18, 19,, 20 E 21/SLF2340/19 E NA RESPOSTA AO OFICIO NO 145/2019/SLF 2340 (OFIC,IO NO 0716/2019), CONSTATAMOS QUE OS PRAZOS PREVISTOS N,ºE FORAM CUMPRI,DOS E QUE AS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS PROPOSTAS N,ºE FORAM CAPA,ZES DE IMPEDIR A REINCID,NCIA DA N,ºE CONFORMIDADE
RS	30339871091	JOAO ANTONIO GRANZOTTO	21042	4759	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

RS	08932091000105	FRIGOVALE COMERCIO, IMPORTA?AO E EXPORTA?AO LTDA	21042	12938	2018	2ª INSTANCIA	NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2018, DURANTE AS VERIFICA?ões DA NORMA INTERN.A 01/2017, FOI CONSTATADA A N?EO CONFORMIDADE DO TEMPO ENTRE A INSENSIBILIZA?EO E A SANGRIA (SESSENTA SEGUNDOS) CONFORME A PLANILHA N?MERO 43,2 (600149). A EMPRESA ELABOROU E ENTREGOU AO SIF LOCAL UM PLANO DE A?E,O (6001161) PARA A N?EO CONFORMIDADE APONTADA (ITEM 14), ONDE INFORMOU, AO SIF QUE O TEMPO ENTRE A INSENSIBILIZA?EO E A SANGRIA HAVIA SIDO AJU,STADO E QUE OS FUNCION?RIOS ENVOLVIDOS NESTA OPERA?EO FORAM ORIENTADOS, EM BEM-ESTAR ANIMAL. PORM, DURANTE A VERIFICA?EO DO PLANO DE A?E,O, N,O DIA 26/11/2018, CONSTATOU-SE QUE A N?EO CONFORMIDADE N?EO HAVIA SIDO S,OLUCIONADA. FOI CONSTATADO QUE A MAIOR PARTE DOS ANIMAIS TIVERAM O TEM,PO ENTRE A INSENSIBILIZA?EO E A SANGRIA EM DESACORDO. ALM DISSO, VERI,FICOU-SE QUE ALGUNS ANIMAIS ESTAVAM ENTRANDO MAL INSENSIBILIZADOS NA S,ALA DE ABATE DEVIDO AO MAU FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DE INSENSIBILIZA?EO. AS ATIVIDADES DO ABATE FORAM INTERROMPIDAS AT QUE O EQUIPAMENT,O FOSSE SUBSTITU?DO, SOLICITOU-SE AO CONTROLE DE QUALIDADE QUE AJUSTAS,SE A OPERA?EO PARA QUE O TEMPO ENTRE A INSENSIBILIZA?EO E A SANGRIA FO,SSE ADEQUADO E OS ANIMAIS QUE ENTRARAM ALI MAL INSENSIBILIZADOS NA S,ALA DE ABATE FOSSEM REINSENSIBILIZADOS
RS	08932091000105	FRIGOVALE COMERCIO, IMPORTA?AO E EXPORTA?AO LTDA	21042	606	2019	2ª INSTANCIA	PRODUZIR PRODUTOS QUE APRESENTEM RISCO - SA?DE P?BLICA. NO DIA 18 DE J,ANEIRO DE 2019, FOI CONSTATADO QUE UM FUNCION?RIO DA ?REA DE MANUTEN?E,O ESTAVA FAZENDO O CONsertO DE UM EQUIPAMENTO (REGULADOR DE TEMPERATUR,A AMBIENTE), QUE ESTAVA POSICIONADO NA PAREDE, SOBRE A MESA DE DESCARN,E DE CABE?A, NA SE?EO DE M?DOS. O REFERIDO FUNCION?RIO SUBIU NA MESA,SEM QUALQUER TIPO DE PROTE?EO OU CUIDADO COM O LOCAL. OS FUNCION?RIOS,DO SETOR, QUE TRABALHAVAM NESTA MESA, N?EO INTERROMPERAM AS ATIVIDADES,E CONTINUARAM FAZENDO O DESCARNE DAS CABE?AS MESMO COM O OUTRO FUNCION,?RIO DE P SOBRE A MESA. AS A?ES FISCAIS TOMADAS DE FORMA IMEDIATA FO,RAM A INTERRUP?EO DAS ATIVIDADES DE ABATE E DO SETOR DE M?DOS AT QUE, O LOCAL FOSSE ADEQUADAMENTE LIMPO E HIGIENIZADO, ALM DE DESCARTE DE,TODAS AS CAIXAS DE CARNE DE CABE?A QUE ESTAVAM NO SETOR
RS	08932091000105	FRIGOVALE COMERCIO, IMPORTA?AO E EXPORTA?AO LTDA	21042	3786	2020	ENCAMINHADO A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	1. POR TER SIDO VERIFICADA A PRESEN?A DE CAIXAS, DENTRO DOS TNEIS DE C,ONGELAMENTO, CONTENDO PRODUTOS COM DATA DE PRODU?O DO DIA 10/04/2020,,DIA EM QUE NO HOUVE ATIVIDADE DE ABATE NA EMPRESA. SENDO ASSIM, A EMPR,ESA PERDEU O CONTROLE DA RASTREABILIDADE. FOI SOLICITADO AO CONTROLE D,E QUALIDADE QUE FORNECESSE AS PLANILHAS REFERENTES DESOSSA DESSES DIA,S E A EMPRESA INFORMOU QUE NO FORAM PREENCHIDAS AS PLANILHAS NECESSRIA,S. A?O FISCAL: OS PRODUTOS FORAM APREENDIDOS CONFORME TERMO DE APREENS,O N O 001/5277/2020. 2. POR FRAUDAR OS REGISTROS SUJEITOS VERIFICA?O,PELO SIF. PLANILHAS DE PSO DE MIDOS E PLANILHA DO PCC DO DIA 07/02/202,0: ESSAS DUAS PLANILHAS FORAM ASSINADAS PELO MESMO MONITOR DA QUALIDAD,E, QUE NESSE DIA ESTAVA REALIZANDO O MONITORAMENTO DO PCC. ISSO NO PO,SSEL DEVIDO AO HORRIO DE PREENCHIMENTO DAS MESMAS SEREM SIMULTNEOS".
RS	88612486000160	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANCA LTDA	21042	11500	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INST?NCIA	AUTUADO POR ELABORAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO VINHO FINO TINTO SECO,CABERNET SAUVIGNON SAFRA 2015 MARCA SANTA COLINA FORA DOS PIQS, COM,PRESEN?A DE AGUA EXOGENA. INFRINGIU O DISPOTO NO ARTIGO 75 - I DO,DECRETO 8198/2014.
RS	08199996006230	JBS AVES LTDA.	21042	3010	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INST?NCIA	TEMPERATURA DA CARCA?A NA SA?DA DO CHILLER EM 11,7?C E 2) N?EO CUMPRIR,O CRONOGRAMA DA VERIFICA?EO OFICIAL N? 002/SIF981/19, NO QUAL FOI DETE,CTADO TEMPERATURA DE CARCA?A NA SA?DA DO CHILLER DE 8,5?C E COM PRAZO,DESCRITO PELA EMPRESA PARA SOLU?EO DEFINITIVA EM 04/03/2019
RS	08199996006230	JBS AVES LTDA.	21042	8073	2020	1ª INSTANCIA	AS PIAS DE HIGIENIZA?O DAS MOS PARA ACESSO REA DE PRODU?O ESTAVAM SEM, GUA; E OS FUNCION?RIOS AO INGRESSAREM NAS DEPENDNCIAS DA INDSTRIA NO L,AVARAM AS MOS COM GUA E SABO LQUIDO. 2. NO INCIO DO 2? TURNO OS FUNCIO,NRIOS DOS SETORES DE EVISCERA?O, ESCALDA E DEPENAGEM ADENTRARAM A INDS,TRIA SEM LAVAR AS MOS. 3. FOI APREENDIDO PELO SIF 2.581KG DE PRODUTOS,DO DIA 28/08/2020, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE APREENSO.
RS	08199996006230	JBS AVES LTDA.	21042	12234	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INST?NCIA	POR ESTAREM LAVANDO AS CARCA?AS AP?S A M?QUINA EVENTRADORA, ANTES DA L,INHA DE INSPE?EO. DURANTE A INSPE?EO TRADICIONAL NA LINHA DE INSPE?EO,, FOI OBSERVADO QUE DOIS FUNCION?RIOS DA EMPRESA ESTAVAM LAVANDO AS CAR,CA?AS ANTES DE CHEGAREM NA LINHA DE INSPE?EO

RS	08199996006230	JBS AVES LTDA.	21042	8556	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A ANÁLISE DE CARNE CONGELADA DE FRANGO COM OSSO - FRANGO CONGELADO SEM, MIÉDOS, MARCA FRANGOSUL E REGISTRO NO MAPA 0158/981, REALIZADA NO LAN,AGRO/SP, N.º DO REGISTRO DO LABORATÓRIO 07015/18-SP, PROVENIENTE DA EMP,RESA JBS AVES LTDA, COM DATA DE FABRICAÇÃO 03/08/2018, LACRE DA AMOSTR,A 0004660, APRESENTOU RESULTADO DRIP TEST DE 6,64%, ACIMA DO LIMITE SU,PERIOR ESTABELECIDO PELA PORTARIA 210/1998, QUE DE 6%. A MEDIDA CAUT,ELAR ADOTADA PELO SIF, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 495, I, DO REGULAME,NTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, D,ECRETO 9.013 DE 29 DE MARÇO DE 2017, A APREENSÃO DE TODA A PRODUÇÃO DO 2º TURNO DE CARNE CONGELADA DE FRANGO COM OSSO - FRANGO CONGELADO S,EM MIÉDOS, MARCA FRANGOSUL E REGISTRO NO MAPA 0158/981, PRODUZIDO PELA, EMPRESA NA DATA DE 03/08/2018 E SUA LIBERAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DE CON,TRAPROVA.". A CIÊNCIA DA AUTUADA FORA REGISTRADA EM 13/08/2018 (SEI N.º, 5271123), POR MEIO DE ASSINATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO. NA OPORTUNIDADE,, TAMBÉM FOI LAVRADO O DOCUMENTO TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO (SEI N.º 527,1061).
RS	08199996006230	JBS AVES LTDA.	21042	8924	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO CUMPRIR O CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 001/SIF981/19, ITEM 1.1, PRESENÇA DE NEVE NA ENTRADA DA CÂMARA DE, ESTOCAGEM DE PRODUTOS CONGELADOS. POR NÃO CUMPRIR O CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO DA VERIFICAÇÃO OFICIAL N.º 008/981/19, REALIZADO DURANTE AUD,ITORIA, ITEM 4, SALA DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS: NA ÁREA LIMPA FUNCIONÁRIOS PISANDO NOS ESTRADOS DAS CAIXAS
RS	08199996006230	JBS AVES LTDA.	21042	11681	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ESTAR A TEMPERATURA DA CARÇA NA SADA DO CHILLER EM 11ºC. 2. PLAN,ILHA DE VERIFICAÇÃO DA EMPRESA COM TEMPERATURAS DENTRO DO PADRO, E NA V,ERIFICAÇÃO OFICIAL PELO SIF OBSERVOU-SE QUE A TEMPERATURA DAS CARÇAS,NA SADA DO CHILLER ESTAVA A 11ºC. OBSERVAÇÃO: FOI APREENHIDO AS CARÇAS,APS O CONGELAMENTO IMEDIATO, PRODUZIDAS NO DIA 12/12/2020 COMO DESC
RS	08199996006230	JBS AVES LTDA.	21042	2847	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	HOUE PARADA DE ABATE ENTRE AS 8H46MIN E 9H52MIN, POR PROBLEMAS MECNIC,OS NA NOREA DE ABATE, E AS AVES VIVAS PERMANECERAM PENDURADAS DURANTE,ESTE INTERVALO DE TEMPO, NO CUMPRINDO TAMBÉM AS DETERMINAÇÕES DO MANUAL,TCNICO DE BEM ESTAR ANIMAL DA EMPRESA.
RS	08199996006230	JBS AVES LTDA.	21042	2725	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE A PRODUÇÃO DE CMS O FUNCIONARIO ESTAVA SOBRE A TAMPA DA MÁQUINA,,EMPURRANDO COM UMA HASTE A CARNE PARA SER MODA, E ESTA TAMPA ESTA QUEB,RADA E POSSUI FRESTAS. A SALA DE CMS COM PRESENÇA DE ODO RPTRIDO, POIS, A TUBULAÇÃO QUE CONDUZ O CMS PARA A MÁQUINA DE EMBALAGEM APRESENTA ENC,ROSTAMENTO (ANEXO FOTO). MÁQUINA DE CMS COM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO.
RS	08199996006230	JBS AVES LTDA.	21042	7337	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE DA NORMA INTERNA, 01/2017, NO DIA 24/06/19, FOI CONSTATADO QUE A EMPRESA INICIOU O CARR,EGAMENTO DE GRILLER COM DESTINO PARA EMIRADOS RABES UNIDOS EM 17/06/19, E TERMINOU O CARREGAMENTO NO DIA 24/06/19, FICANDO DESTA FORMA 20 TON,ELADAS DE PRODUTO ESTOCADOS POR 7 DIAS DENTRO DO CONTINER
RS	29329312000125	COSTANEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	21042	7714	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. POR APOSIÇÃO DE ETIQUETAS COM AS EXPRESSES 'PRODUTO LEGAL, SEM ADIÇÃO, DE GUA, SOMENTE UMIDADE NATURAL DA ESPCIE' (11649880) E 'PRODUTO DREN,ADO, SEM ADIÇÃO DE GUA' (11649912) EM PRODUTOS DO ESTABELECIEM,NTO. AS E,TIQUETAS FORAM OBSERVADAS EM ROTULAGEM APROVADA AUTOMATICAMENTE DE PEI,XE CONGELADO (REGISTRO 0058/2418), CONFORME PROCESSO RELACIONADO 21050,,003594/2020-47, E FAZEM REFERENCIA INEXISTNCIA DE GLACIEM,NTO NO PROC,ESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. AS REFERIDAS ETIQUETAS DEVEM SER RETIRAD,AS DE TODAS AS EMBALAGENS E PRODUTOS EM ESTOQUE IMEDIATAMENTE. 2. POR, APOSIÇÃO DAS ETIQUETAS DESCRITAS NO ITEM 1 QUE, DE ACORDO COM VERIFICAÇÃO, O REALIZADA PELO 9º SIPOA NA PGA-SIGISF DO REGISTRO EM QUESTO, NO CONS,TAM NO CROQUI DO RTULO REGISTRADO (CONFORME INFORMAÇÃO 2015 DO PROCESSO, RELACIONADO)
RS	29329312000125	COSTANEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	21042	8046	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NO ADEQUAR OS CROQUIS DOS REGISTROS DE N.ºS 0093, 0185 E 0186/2418,DENTRO DO PRAZO DETERMINADO NO PROCESSO 21042.005714/2020-40, ATRAVS D,A INFORMAÇÃO 311 (11080830), QUANTO UTILIZAÇÃO DAS EXPRESSES 'PESCADOS,PREMIUM' (REGISTROS 0093 E 0186/2418) E 'UMA ONDA 100% SAUDEL' (REGIS,TRO 0185/2418). AÇÃO FISCAL: SER SOLICITADO AO DIPOA O CANCELAM,ENTO DOS, REFERIDOS REGISTROS

RS	90301425000123	ARROZELLA ARROZEIRA TURELLA LTDA.	21042	259	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 200,7 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5§ DO MESMO DECRETO C/C O ANEXO VII D,O REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ APROVADO PELO ART. 1§ DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 6, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009. O PRODUTO ARROZ BENEFICIADO,, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EMBALADO COMO TIPO 1, MARCA CASA,BELLA, LOTE 60, COM VALIDADE EM 1§ DE NOVEMBRO DE 2018 E EMBALADO EM SACOS DE 5 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/3857/045/20,17 E TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº RS/3857/34/2017, LAVRADOS NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO, APRESENTOU DISPARIDADE ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DA QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSTANTE NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV 0413/17, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO TIPO 4, POR APRESENTAR 2,79% DE GROS AMARELOS. NO FOI SOLICITADA ANÁLISE PERICIAL.
RS	90301425000123	ARROZELLA ARROZEIRA TURELLA LTDA.	21042	265	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 200,7 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5§ DO MESMO DECRETO C/C O ANEXO VII D,O REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ APROVADO PELO ART. 1§ DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 6, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009. O PRODUTO ARROZ BENEFICIADO,, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EMBALADO COMO TIPO 1, MARCA ARO,, LOTE 265, COM VALIDADE EM 11 DE AGOSTO DE 2018 E EMBALADO EM SACOS DE 5 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/3857/059/2017 E TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº RS/3857/36/2017, LAVRADOS NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, NO ESTABELECIMENTO MAKRO ATACADISTA, APRESENTOU DISPARIDADE ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DA QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSTANTE NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV 0385/17, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO TIPO 4, POR APRESENTAR 2,63% DE GROS RAJADOS. NO FOI SOLICITADA ANÁLISE PERICIAL.
RS	90301425000123	ARROZELLA ARROZEIRA TURELLA LTDA.	21042	268	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 200,7 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5§ DO MESMO DECRETO C/C O ANEXO VII D,O REGULAMENTO TÉCNICO DO ARROZ APROVADO PELO ART. 1§ DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 6, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009. O PRODUTO ARROZ BENEFICIADO,, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EMBALADO COMO TIPO 1, MARCA M&K,, LOTE 164, COM VALIDADE EM 16 DE JANEIRO DE 2018 E EMBALADO EM SACOS DE 5 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/3857/060/2017 E TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº RS/3857/36/2017, LAVRADOS NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, NO ESTABELECIMENTO MAKRO ATACADISTA, APRESENTOU DISPARIDADE ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DA QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSTANTE NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV 0384/17, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO TIPO 3, POR APRESENTAR 3,67% DE GROS PICADOS OU MANCHADOS. NO FOI SOLICITADA ANÁLISE PERICIAL.
RS	90471798000495	SANTA LUCIA ALIMENTOS LTDA	21042	13671	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA	ABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO "FARELO DE ARROZ", LOTE 60137194, COM NÍVEIS DE MATÉRIA MINERAL MÁXIMA ACIMA DAS ESPECIFICAÇÕES DECLARADAS, INFRINGINDO O ARTIGO 60, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA LEI 6.198/1974,, APROVADO PELO DECRETO 6.296 DE 11/12/2007;
RS	95600235000120	MARZARI ALIMENTOS LTDA	21042	6933	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA	PRESENTAR FALHAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) INFRINGINDO O ARTIGO N 6 E 26, INCISOS I E ART. 59, INCISO X, DO ANEXO DO DECRETO N 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI N 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974, COMBINADOS AO ART. 3, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007;
RS	87398160000461	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA ACEGUA LTDA	21042	3167	2020	ENCAMINHADO A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	POR INTERNALIZAR LEITE QUE NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS LEGAIS PREVISTOS, CONFORME ENSAIO LABORATORIAL DE AMOSTRA FISCAL DO LEITE CRU COLETADO PELO SIF NO SILO DE ESTOCAGEM DO ESTABELECIMENTO EM DATA DE 12/03/2020 QUE APRESENTARAM RESULTADO FORA DOS PADRÕES LEGAIS PARA ÍNDICE CRIOSCÓPICO, - CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 6846/2020

RS	00948721000128	CORTESIA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	21042	264	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 76 DO DECRETO 6.268 DE 2007 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5º DO MESMO DECRETO C/C A TABELA 1 DO REGULAMENTO TÉCNICO DO FEIJO APROVADO PELO ART. 1º DA INSTRUIÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008. O PRODUTO FEIJO, GRUPO I - FEIJO COMUM, CLASSE PRETO, EMBALADO COMO TIPO 1, MARCA CARREFOUR DISCOUNT, LOTE 1545, COM VALIDADE EM 5 DE JANEIRO DE 2018 E EMBALADO EM SACOS DE 1 KG, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/3857/054/2017 E TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº RS/3857/35/2017, LAVRADOS NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, NO ESTABELECIMENTO CARREFOUR COM. IND. LTDA, APRESENTOU DISPARIDADE ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DA QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSTANTE NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV 0383/17, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO TIPO 3, POR APRESENTAR 3,03% DE TOTAL DE MOFADOS, ARDIDOS E GERMINADOS. NO FOI SOLICITADA ANÁLISE PERICIAL.
RS	05513380000181	GELSON ANTONIO MEOTI	21042	6396	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 76 DO DECRETO 6.268 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007. POR EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FEIJO, CLASSE COR-ES, MARCA ENCANTO, LOTE 014 18, ESPECIFICADO COMO GRUPO I/COMUM, TIPO,1, COLETADO EM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO CONFORME AUTO DE COLETA DE AMOSTRAS, Nº: RS/1257/07/2018, CUJA MARCAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE APRESENTOU DISPARIDADE EM RELAÇÃO AO APURADO PELA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, POIS, CONFORME LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV Nº 0100/18, O PRODUTO FOI CLASSIFICADO COMO FORA DE TIPO.
RS	94964889000170	UNIAGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD ALIM LTDA	21042	8806	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	21229326000165	SG NUTRI - SEMENTES, GRAOS E NUTRIENTES LTDA.	21042	1881	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR 5.000 KG DO LOTE 109125 DA CULTIVAR ELIZABETINTA DE AVEIA BRANCA, FORA DOS PADRÕES NOS ATRIBUTOS OUTRAS ESPÉCIES CULTIVADAS, E SEMENTES NOCIVAS TOLERADAS REFERENTE AO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO PROTOCOLADO NESTE SEFIARS SOB O N. 153/18, DISPOSTO AO LEGAL INFRIGIDA: INCISO XII E XIV DO ART. 177, COMBINADO COM O ART. 182, TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N. 5.153/2004, QUE REGULAMENTA A LEI N. 10.711/2003.
RS	02329713000200	TIMAC AGRO INDUSTRIA E COM DE FERTILIZANTES LTDA	21042	4801	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	M DECORRENCIA DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO CONTRA O ESTABELECIMENTO EM EPIGRAFE, CONSIDERANDO TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO, A REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS FISCAIS, DECIDI: I - DENEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO; II - CONFIRMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE APLICOU AO AUTUADO A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE REAIS 2.509,09 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 17, INCISO II DA LEI 7.802, DE 1989 (POR VEICULAR PROPAGANDA COMERCIAL DO AGROTOXICO SEM REGISTRO NEMASTOP EM SEU WEBSITE), INFRINGINDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 61 E 82, E INCISO I DO ARTIGO 85, TODOS DO DECRETO NUMERO 4.074/2002.
RS	92660604000263	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A	21042	9162	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR FERTILIZANTE MINERAL COM DEFICIÊNCIA NOS TEORES DOS MICRONUTRIENTES BORO E MANGANES, INFRINGINDO OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO AO DECRETO 4954/2004 E INCISO I PARÁGRAFO 1 DO ART. 20 DA INSTRUIÇÃO NORMATIVA N. 39 DE 08/08/18; INFRAÇÃO DE NATUREZA GRAVE.
RS	76727122000146	STIVAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21042	6796	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	76727122000146	STIVAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21042	6798	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	76727122000146	STIVAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21042	273	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AUTUADO PRATICOU A INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 76 DO DECRETO 6.268 DE 2007 E INFRINGIU O DISPOSTO NO ART. 5º DO MESMO DECRETO C/C O ANEXO I DA NORMA DE IDENTIDADE, QUALIDADE, EMBALAGEM, MARCAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA LENTILHA, APROVADO PELO ART. 1º DA PORTARIA MAPA Nº 65, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993. O PRODUTO LENTILHA, CLASSE MISTURADA, EMBALADO COMO TIPO 1, MARCA CALDO BOM, LOTE 04, COM VALIDADE EM 5 DE MAIO DE 2018 E ACONDICIONADO EM SACOS DE 500 G, REFERENTE AO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA Nº RS/3857/065/2017 E TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº RS/3857/036/2017, LAVRADOS NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO MAKRO ATACADISTA S/A, APRESENTOU DISPARIDADE ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DA QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSTANTE NO LAUDO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO LACV 0410/17, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO TIPO 3, POR APRESENTAR 1,3% DE GROS CARUNCHADOS. NO FOI SOLICITADA ANÁLISE PERICIAL.



RS	88587357006019	COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	21042	1187	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INICIAR A COLETA DE LEITE DE NOVOS PRODUTORES SEM QUE O LEITE APRESENTASSE RESULTADO DENTRO DO PADRO PARA CONTAGEM PADRO EM PLACAS - CPP, EMITIDO POR LABORATÓRIO DA RBQL E POR DEIXA DE INTERROMPER A COLETA DO LEITE EM PROPRIEDADES QUE APRESENTARAM, POR TRS MESES CONSECUTIVOS, RESULTADO DE MÍDIA GEOMÉTRICA FORA DO PADRO ESTABELECIDO EM REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO LEITE CRU REFRIGERADO PARA CONTAGEM, PADRO EM PLACAS - CPP, CONFORME VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL REALIZADA PELO SIF EM 20 E 21/01/2020, CONFORME CONSTA NO VOECE Nº 001/SIF 4023/2020 E, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXA
RS	02089969001773	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	21042	13552	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 248 E 250 DO DECRETO Nº 9.103/2017 COMBINADO COM OS ITENS 3.1.3.1 E 5.1 DO ANEXO IV DA IN 62/2011: RECEBER LEITE QUE NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS LEGAIS PREVISTOS, CONFORME ENSAIO LABORATORIAL DE AMOSTRA FISCAL DO LEITE CRU COLETADO PELO SIF NA PLATAFORMA DE RECEPÇÃO EM DATA DE 13/11/2017 QUE APRESENTOU RESULTADO FORA DOS PADRÕES LEGAIS PARA O ÍNDICE CRÍOSCÓPICO - CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº FI 88823.
RS	07661064000182	COOP. AGROECOLÓGICA NACIONAL TERRA E VIDA LTDA.	21042	6657	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O PRODUTOR ACIMA RELACIONADO PRODUZIU SEMENTES DE MELO DA CULTIVAR IMPERIAL, CATEGORIA S2, DO LOTE 643/18C5, COLETADO ATRAVÉS DO TCA 03/1068/RS/2019 COM PERCENTUAL DE GERMINAÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM O PADRO DE SEMENTE ESTABELECIDO NA PORTARIA 457/1986. O FATO FOI VERIFICADO ATRAVÉS DO BOLETIM OFICIAL DE ANÁLISE - BASO 0269/19 E ATA DE ANÁLISE 02/19, DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA: INCISO IX DO ARTIGO 177 DO ANEXO AO DECRETO 5153/04, COMBINADO COM O PADRO DETERMINADO PELA PORTARIA 457/1986.
RS	17743128000148	TERRACAL COMERCIO DE CALCÁRIO E TRANSPORTE LTDA	21042	10955	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR CORRETIVO DE SOLO A GRANEL, SEM POSSUIR REGISTRO NO MAPA, COMO ESTABELECIAMENTO COMERCIAL, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 76 DO ANEXO AO DECRETO 4.954/2004, INFRAÇÃO CLASSIFICADA COMO DE NATUREZA GRAVE.
RS	94114725000154	COMERCIO DE CALCÁRIO RISSARDI LTDA	21042	10954	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR CORRETIVO DE SOLO A GRANEL, SEM POSSUIR REGISTRO NO MAPA, COMO ESTABELECIAMENTO COMERCIAL, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 76 DO ANEXO AO DECRETO 4.954/2004, INFRAÇÃO CLASSIFICADA COMO DE NATUREZA GRAVE...
RS	08998348000121	AMERICAN NUTRIENTS DO BRASIL LTDA	21042	9445	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA	NÃO REVER AMOSTRAS REPRESENTATIVAS A CADA PARTIDA DE PRODUTO FABRICADO, E DESCUMPRIR OBRIGAÇÃO NOTIFICADA POR AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MAPA, INFRINGINDO OS ARTIGOS 48, 78 E 113 DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 505.3/2004.
RS	31277780072	GILBERTO SOMACAL	21042	13990	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	REEMBALAR MUDAS DE OLIVEIRA, MIRTILO E LOURO, ADQUIRIDAS DE TERCEIROS, SEM A DEVIDA INSCRIÇÃO NO RENASEM COMO REEMBALADOR DE MUDAS, DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA: INCISO I DO ARTIGO 180 DO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711/2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153, DE 23 DE JULHO DE 2004.
RS	14049467002770	LACTALIS DO BRASIL COM.IMP.EXP DE LAT. LTDA	21042	15207	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER CONSTATADO EM VERIFICAÇÃO "IN LOCO" EM 11/11/2019 AS 08:50HS QUE O SILO 21 COM LEITE PASTEURIZADO PARA PRODUÇÃO DE LEITE LONGA VIDA INTEGRAL COM TEMPERATURA DE 5,0ºC, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 132.000 LITROS, SENDO O CONTROLADOR SUPERVISÓRIO CONSTAVA A TEMPERATURA DE 15,0ºC, DEVIDO AO MESMO ESTAR APRESENTANDO PROBLEMAS, OS QUAIS ESTAVAM REGISTRADOS EM ORDEM DE SERVIÇO DA EMPRESA. TAMBÉM, AS 09:03 HS, NO SILO 19, COM LEITE CLARIFICADO DESNATADO PARA PRODUÇÃO DE LEITE EM P APRESENTAVA, TEMPERATURA DE 5,0ºC, E QUANTIDADE APROXIMADA DE 159.000 LITROS, SENDO
RS	25894250072	PLÍNIO AIME	21042	12122	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	06107009000182	NUTRIARROZ COMERCIO DE CEREAIS LTDA	21042	3582	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
RS	91507053000159	NEDIO MINOTTO ME - MERCADO NEDIO	21042	12432	2018	2ª INSTANCIA	AUTUADO POR COMERCIALIZAR VINHOS E DERIVADOS (VINAGRE E GRAPPA) SEM O DEVIDO REGISTRO JUNTO AO MAPA. INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 III DO DECRETO 8198/2014.
RS	26554716000124	BAKY ALIMENTOS LTDA	21042	6701	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR ELABORAR NATA QUE NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO PARA O REQUISITO CONTAGEM DE MICROORGANISMOS MESÓFILOS AERÓBIOS VÍVIVOS A 30ºC E NMP DE COLIFORMES TOTAIS, A 30ºC, CONFORME O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 13638/19-RS
RS	18516321000109	RAUBER & RAUBER LTDA ME	21042	4182	2014	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FAZER FUNCIONAR ESTABELECIAMENTO DE QUE TRATA O ARTIGO 4 DO REGULAMENTO, APROVADO PELO DECRETO 5053 DE 22 DE ABRIL DE 2004 SEM POSSUIR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIAMENTO JUNTO AO MAPA, INFRINGINDO O ARTIGO 4 DO REFERIDO REGULAMENTO.

RS	94388014000178	VITIVINICOLA SANTA BARBARA LTDA	21042	5959	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR ELABORAR E COMERCIALIZAR VINHO TINTO DE MESA SUAVE MARCA,40 QUARENTAO LOTE 01/2017 COM TEOR DE CONSERVANTE ACIDO SORBICO ACIMA,DDO LIMITE MUXIMO ESTABELECIDO, BEM COMO COM CORRE?AO DO GRAU GLUCO-.MTRICO 9CHAPTALIZA?AO) ACIMA DO LIMITE MAXIMO ESTABELECIDO.,INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 I E XV DO DECRETO 8198/2014.
RS	94388014000178	VITIVINICOLA SANTA BARBARA LTDA	21042	7898	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	AUTUADO POR DEIXAR DE DECLARAR NO PRAZO DETERMINADO AS QUANTIDADES E,IDENTIDADES DE VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO DE SAFRAS ANTERIOR,ES EM DEPOSITO. INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 75 - XXII DO DECRETO.8198/2014.
SC	02279324000136	GDC ALIMENTOS S/A	21050	2264	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA UTILIZA CONTENTORES METALICOS PARA O DESCONGELAMENTO DE PEIX,ES E TAMBEM NA ESPERA DEPOIS DE DESCONGELADOS, TENDO SIDO AUTUADA EM 1,0/07/2017, CONFORME AUTO DE INFRACAO N. 010/CF2209/SIF2087/2017 PELO U,SO DE CONTENTORES METALICOS INADEQUADOS PARA O USO PROPOSTO DEVIDO A I,NTENSA OXIDACAO, SUPERFICIES DANIFICADAS, CAUSANDO INJURIA E RISCO DE,METAL NO PRODUTO ALEM DA CONTAMINACAO. NAO HOUE SUBSTITUICAO DOS CONT,ENTORES. NAO ATENDIMENTO AO REFERIDO AUTO, SENDO MANTIDO O USO DE CONT,ENTORES DE IGUAL ASPECTO E DANO, NAO HOUE CORRECAO DA NAO CONFORMIDAD,E, INFRINGINDO OS ARTIGOS 42, INCISO XVII; 496, INCISO IX E XIII; 514,INCISO XV E 515 INCISOS X, DO REGULAMENTO DA INSPECAO INDUSTRIAL E SAN,ITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N.. 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N. 9.069/2017;
SC	02279324000136	GDC ALIMENTOS S/A	21050	4932	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE VERIFICACAO DA RASTREABILIDADE DE PRODUTOS DESTINADOS A EXPORT,ACAO, FOI VERIFICADO QUE A EMPRESA RECEBEU A MATERIA PRIMA "PEIXE SALMOURADO" COM TEMPERATURAS SUPERIORES AO DEFINIDO NA LEGISLACAO (-2,2,C; -3,6 C; -2,1 C; -2,6C; 4,3C; 4,6C) E SEM NENHUMA ACAA CORRETIVA POR, PARTE DA EMPRESA. FOI VERIFICADO QUE AS NOTAS FISCAIS PROVENIENTES DA, ATIVIDADE DE PESCA QUE ACOMPANHARAM AS MATERIAS PRIMAS DESCREVEM O PR,ODUTO COM "PEIXE FRESCO" AO INVES DE "PEIXE SALMOURADO". NAO CONST,AM NOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLES DA EMPRESA O RECEBIMENTO DE MATERIA,PRIMA "SALMOURADA" VIA EMBARCACOES QUE REALIZAM O DESEMBARQUE NA PRO,PRIA EMPRESA. LOTES INTERNOS VERIFICADOS , NAO CONFORMES: - LOTE 3049-,18; - LOTE 3097/18; - LOTE 3148/18; INFRINGINDO OS ARTIGOS 74 CAPUT; 3.35 PARAGRAFO 2; 496 INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPECAO INDUSTRIAL,E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECR,ETO N. 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N. 9.069/2017;
SC	03744324907	EVITORES LUIGI QUIARELI	21050	6937	2018	1ª INSTANCIA	ARTIGOS 6 E 99-II, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 6.871/2009, POR EST,AR PRODUZINDO E TER EM DEPOSITO O PRODUTO CACHACA DESPROVIDO DE REGIST,RO DO ESTABELECIMENTO E PRODUTO JUNTO AO MAPA.
SC	02914460021662	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	1056	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA NO EST RESPEITANDO OS PRAZOS DE EXECU?O DAS RNCSS APLICADAS,PELO SIF JA TENDO SIDO ADVERTIDA DIVERSAS VEZES SOBRE O ASSUNTO INFRIN,GINDO O ARTIGO 876 PARGRAFO UNICO DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 3.,691 DE 29/03/1952 E SUAS ALTERA?ES, VIGENTES POCA DA AUTUA?O;
SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	3091	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NO DIA 17/04/2018, FOI CONSTATADO NO SETOR DE ABATE/REA LIMPA, 1 (UM), SUNO NO SANGRADO E 2 (DOIS) SUNOS MAL SANGRADOS", INFRINGINDO O ARTIG.O 496 INCISO VIII, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE,PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/20,17, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	1684	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI CONSTATADO NO DIA 29/11/2017 A CONSTRU?O E REFORMA DOS SETORES DE, ABATE, DESOSSA, ESTOCAGEM DE CONGELADOS, ALMOXARIFADO E EXPEDI?O EM D,ESACORDO COM O PROJETO APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE INSPE?O DE PRODUT,OS DE ORIGEM ANIMAL" , INFRINGINDO O INCISO I DO ARTIGO 496 DO REGULA,MENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL -,RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MAR?O DE 2017 E SUAS, ALTERA?ES;

SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	6134	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI CONSTATADO S 15:15 H DO DIA 10/08/2017 NO SETOR DE ABATE, O MANEJO INADEQUADO E USO DE MAUS TRATOS PELOS FUNCIONARIOS DA EMPRESA AO COND, UZIR PARA DENTRO DO EQUIPAMENTO INSENSIBILIZADOR (CO2) UM SUNO QUE ESTAVA IMPOSSIBILITADO DE LOCOMOÇÃO, SENDO QUE, A EXISTENCIA DESTA ANIMAL NAS DEPENDENCIAS DO ESTABELECIMENTO NESTA CONDIÇÃO NO FOI LEVADA AO CONHECIMENTO DO SIF", INFRINGINDO ARTIGO 74 PARAGRAFO 1º, ARTIGO 88 , ARTIGO, 97 E ARTIGO 496 INCISO VIII DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	2175	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI CONSTATADO NO SETOR DE ABATE/REA LIMPA A GUA QUENTE (REDE 90ºC) UTILIZADA NOS ESTERILIZADORES DO SETOR, COM SUJIDADES, COLORAÇÃO ESCURA, E TEMPERATURA BAIXA (51,6ºC), SENDO QUE AS CARCENAS ESTAVAM SENDO DESTINADAS PELA EMPRESA NORMALMENTE PARA AS CARCENAS DE RESFRIAMENTO", INFRINGINDO O ARTIGO 53, 54, 74 E 496 INCISO IX DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES;
SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	2936	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESULTADO DE ANALISE OFICIAL FORA DO PADRAO - PRODUTO MIUDO CONGELADO, DE SUINO LINGUA - PRESENCIA DE SALMONELLA, INFRINGINDO OS ARTIGOS 473, 497 - INCISO VI E VII, BEM COMO O INCISO XVI DO ARTIGO 496 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADOS COM O ITEM 5, ALNEA "A" DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO - RDC Nº 12/2001 DA AGNCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA/ANVISA
SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	3320	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI CONSTATADO PELAS AUTORIDADES ADUANEIRAS DO CONTROLE FRONTIEIRO DO SAG "COMPLEJO LOS LIBERTADORES" (REGIO DE VALPARASO) QUE O CERTIFICADO Nº 00231/3237/18 INDICA COMO ESTABELECIMENTO DE ABATE E PROCESSAMENTO O SIF Nº 3237 - SEARA ALIMENTOS LTDA. (CARNE CONGELADA DE SUNO COM OSSO - COSTELA), ENQUANTO POSSUI EMBALAGENS DE PRODUTO ETIQUETADAS COMO SENDO DO ESTABELECIMENTO SOB SIF Nº 490 - SEARA ALIMENTOS LTDA", INFRINGINDO ARTIGO 496, INCISO XVIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES;
SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	4539	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI CONSTATADO QUE A EMPRESA EXCLUIU OS DADOS DE PRODUÇÃO DE PELE RESFRIADA DE SUNO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO SIF (SIGSIF) REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2016. A EMPRESA HAVIA INFORMADO ANTERIORMENTE AO SIF A PRODUÇÃO DESTA ITEM QUE TEVE, INCLUSIVE A EMISSÃO DE CERTIFICADO SANITARIO NACIONAL PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO. AINDA REFERENTE AO MS DE JUNHO DE 2016 FOI CONSTATADO TAMBÉM O LANÇAMENTO ERRNEO PELA EMPRESA DA PRODUÇÃO DE PELE CONGELADA DE FRANGO, SENDO QUE ESTE ITEM NÃO PRODUZIDO NA UNIDADE", INFRINGINDO O ARTIGO 876 PARAGRAFO NICO E ART. 102 ITEM 3 DO DECRETO 30691/52
SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	2094	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI CONSTATADO DURANTE O CARREGAMENTO DO CONTAINER, DESTINO CHINA, 02 (DOIS) PALETES DE CARNE CONGELADA DE SUNO SEM OSSO-PERNIL, COM 14 CAIXAS DESTA PRODUTO COM TEMPERATURA DE 2,9 A -0,1ºC MISTURADAS COM AS CAIXAS DE PRODUTO CONGELADO", INFRINGINDO O ARTIGO 876 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA,, APROVADO PELO DECRETO Nº 30.691/1952 E ALTERAÇÕES
SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	2040	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESULTADO DE ANALISE LABORATORIAL NÃO CONFORME - MIUDOS CONGELADOS DE SUINO - CORAÇÃO COM RESULTADO PARA SALMONELLA POSITIVO, INFRINGINDO OS, ARTIGOS 422 - ITEM 8, 878 - ITEM 4 E 879, ALNEA "A", INCISO "1" DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 30.691, DE 29 DE MARÇO DE 1952, E SUAS ALTERAÇÕES, VIGENTE POCA DA AUTUAÇÃO, COMBINADOS COM O ITEM 5,, ALNEA "A" DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO - RDC Nº 12/2001 DA AGNCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA/ANVISA.

SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	170	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA ESTAVA REALIZANDO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE CARNE CONGELADA D.E SUNO SEM OSSO - BARRIGA, NA SALA DE CORTES, SENDO QUE NO MESMO HORRÍO, ESTAVA SENDO REALIZADA A HIGIENIZAÇÃO DO SETOR. A EMPRESA AVISOU ANTECIPADAMENTE A INSPEÇÃO FEDERAL QUE NO HAVERIA ATIVIDADES DE PRODUÇÃO NO SETOR NAQUELE HORARIO NFRINGENDO OS ARTIGOS 77, 89, 102 - ITEM 4 E 876, - PARAGRAFO NICO, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 30.691, D, E 29 DE MARÇO DE 1952 E SUAS ALTERAÇÕES, VIGENTE EPOCA DA AUTUAÇÃO
SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	1851	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSTATOU-SE NO SETOR DE ABATE AS MESAS DE MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS DA SALA DE MIDOS EXTERNOS COM RESDUOS DE CONCRETO, NO SETOR PRXIMO A ESTEIRA DE ENTRADA DE PRODUTOS NO TNEL DE CONGELAMENTO PISO OS CARRINHOS TIPO TANQUE, RALOS, MESAS E BACIAS BRANCAS COM RESDUOS DE METAL, PEDACOS, MADEIRA, PLSTICO, E DE CARNE, HAVENDO VRIAS PESSOAS (TERCEIROS) CIRCULANDO PELO LOCAL COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS OBRAS NA SALA DE CORTES SEM ISOLAMENTO COM A REA QUE ESTAVA EM PRODUÇÃO E NO DESPITO DE BACIAS BRANCAS LIMPAS, PRESENÇA DE VRIAS BACIAS BRANCAS COM RESDUOS DE METAL", INFRINGINDO OS ARTIGOS 53, 54, 57 E 496, INCISOS IX D.O REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES
SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	1848	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI CONSTATADO NO DIA 18/01/2018 A PRODUÇÃO DE PELE RESFRIADA DE SUNO, (BIG BAG), REGISTRO Nº 0098/3237, SENDO QUE A PRODUÇÃO DESTE ITEM HAVIA, SIDO INTERDITADA PELA SIF LOCAL NO DIA 17/01/2018 CONFORME TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 017/2018/SIF3237", INFRINGINDO O INCISO XXIV DO ARTIGO 49,6 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES
SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	5136	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EM ANÁLISE OFICIAL, PRODUTO MIUDOS CONGELADOS DE SUINO - CORAÇÃO, MARC.A SUL VALLE, REGISTRO MAPA 0006/3237 APRESENTOU RESULTADO NAO CONFORME, PARA SALMONELLA SP - PRESENÇA. INFRACAO DOS ARTIGOS 422 - ITEM 8, E 8,78 - ITEM 4 - RIISPOA, DECRETO 30961/52 E SUAS ALTERACOES, VIGENTE A EPOCA COMBINADOS COM O ITEM 5 ALINEA A DO ANEXO I DA RESOLUCAO RDC 12/2.001 DA ANVISA.
SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	1667	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI CONSTATADO S 14:57 H DO DIA 27/10/2017 NA CMARA DE ESTOCAGEM DE RESFRIADOS Nº 1, UM PALETE (ARAMADO) DE CARNE RESFRIADA DE SUNO SEM OSSO, - PALETA SOB REGISTRO Nº 0338/3237, PRODUZIDO NESTA MESMA DATA E HORARIO, SENDO QUE A PRODUÇÃO DESTE ITEM HAVIA SIDO INTERDITADA PELO SIF LOCAL S 08:35H CONFORME TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 152/2017/SIF 3237", INFRINGINDO O INCISO XXIV DO ARTIGO 496 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES
SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	1679	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSTATADO NA ANLISE DOCUMENTAL PRVIA AO ABATE, QUE A DOCUMENTAÇÃO (FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO LOTE E BOLETIM SANITRIO) DO LOTE DE ANIMAIS PROVENIENTE DO PRODUTOR AGOSTINHO POSSIDONIO DE IRACEMINHA, SC. FOI FRAUDADA ALTERANDO A QUANTIDADE DE ANIMAIS MORTOS NA GRANJA NO DIA 29/10/1,7 E A PORCENTAGEM DE MORTALIDADE DO LOTE NO BOLETIM SANITRIO, SENDO QUE ESSA DOCUMENTAÇÃO J HAVIA SIDO ENTREGUE NO AO SIF LOCAL NO DIA ANTERIOR, OR COM INFORMAÇÕES DIFERENTES. ELEMENTOS DE CONVICÇÃO: COMUNICADOS DE ABATE, FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO LOTE E BOLETIM SANITRIO DOS DIAS 06 E 07/11/17", INFRINGINDO O INCISO XVIII DO ARTIGO 496 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA,, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES
SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	1681	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI CONSTATADO, S 12:54H DO DIA 21/11/2017, UM SUNO COM PESCOÇO DILACERADO APS A SADA DO EQUIPAMENTO INSSENSIBILIZADOR (CO2 MAIOR)", INFRINGINDO O INCISO VIII DO ARTIGO 496 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES;
SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	1683	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI CONSTATADO, S 06:18H DO DIA 24/11/2017, A PRODUÇÃO NO SETOR DE INDUSTRIALIZADOS, SENDO QUE ESTE SETOR HAVIA SIDO INTERDITADO NO DIA 23/11/2017 PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ATRAVS DO TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 195/2017/SIF3237", INFRINGINDO O INCISO XXIV DO ARTIGO 496 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES;

SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	6933	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NO DIA 12/11/2016 A EMPRESA ESTAVA REALIZANDO ATIVIDADES NORMAIS NO SETOR DE EXPEDIÇÃO, SENDO QUE A MESMA HAVIA INFORMADO O SIF LOCAL QUE NÃO HAVERIA PRODUÇÃO NESTE SETOR". ARTIGOS 102, ITEM 4 E 876, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 30.691, DE 29 DE MARÇO DE 1952 E SUAS ALTERAÇÕES, VIGENTE ÉPOCA DA AUTUAÇÃO.
SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	2039	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ANLISE OFICIAL DE GELO COM RESULTADO NO CONFORME PARA O PARÂMETRO COLIFORMES TOTAIS E E. COLI INFRINGINDO OS ARTIGOS 870 E 879 ALÍNEA A ITEM 2, DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 30.691 DE 29/03/1952 E SUAS ALTERAÇÕES, VIGENTES ÉPOCA DA AUTUAÇÃO.
SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	2066	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI CONSTATADO NO DIA 27/03/2018 03 (TRS) CARRINHOS DE MIDOS RESFRIADOS DE SUNO - PS ARMAZENADOS NA CÂMARA DE RESFRIAMENTO DE CARCENAS Nº 0,2 IDENTIFICADOS COM DATA DE PRODUÇÃO 27/03/2018 QUANDO O CORRETO SERIA A DATA DE PRODUÇÃO 26/03/2018", INFRINGINDO O INCISO XVII DO ARTIGO 4.96 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES;
SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	1854	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI CONSTATADO NO DIA 23/02/2018 O EMBARQUE DO VEÍCULO PLACA QHM 1811, (CARRETA), RELATÓRIO DE EMBARQUE NÚMERO 1298286 (NÚMERO CORPORATIVO) E CERTIFICADO SANITÁRIO INTERNACIONAL Nº 00088/3237/18, COM CARNE CONGELADA, DE SUNO COM OSSO-COSTELA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DI, POA SOB Nº 0138/3237, DESTINADO PARA EXPORTAÇÃO (CHILE), COM TEMPERATURA INADEQUADA, ESTANDO ENTRE - 12,5°C E 14,9°C", INFRINGINDO O INCISO XXIII DO ARTIGO 496 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES;
SC	02914460026540	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	7556	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI CONSTATADO ÀS 10:10 H DO DIA 11/10/2017 NA CÂMARA DE MATÉRIA PRIMÁRIA, RESFRIADA DO SETOR DE INDUSTRIALIZADOS TRS SACOS DE CARNE CONGELADA DE SUNO-RECORTES COM DATA DE PRODUÇÃO 10/10/2017 EMBALADOS EM EMBALAGEM DE GORDURA CONGELADA DE SUNO SOB REGISTRO Nº 0035/3237. OS PRODUTOS FORAM DESTINADOS IMEDIATAMENTE PARA GRAXARIA A PEDIDO DA EMPRESA INFRINGINDO O ARTIGO 442 E ARTIGO 496 INCISO III, DO DECRETO 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES;
SC	78668241000109	PLUMAS AGROPECUARIA LTDA	21050	683	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FRACIONAR E COMERCIALIZAR PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, SENDO RAÇÕES DE CAES, GATOS, PASSAROS E SAL BOVINO, LISTADOS NO TERMO DE APREENSAO Nº 01/18/SCQM, SEM POSSUIR AUTORIZAÇÃO DO MAPA OU DOS FABRICANTES DOS PRODUTOS, POR MANTER EM DEPOSITO, EXPOSTO À VENDA, PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL SEM ROTULO, SEM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE SEGUNDO USO, CONFORME LISTADOS NO TERMO DE APREENSAO Nº 0,1/18/SCQM, POR MANTER EM DEPOSITO, EXPOSTOS À VENDA, PRODUTOS DIVERSOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL COM A DATA DE VALIDADE VENCIDA, CONFORME LISTADOS NO TERMO DE APREENSAO 01/18/SCQM.
SC	90810706002589	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	21050	3818	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTA GRU SUBSTITUIU A GRU 2941485 20034 478 1 2019.
SC	02914460001807	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	1896	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ART. 46 DO RIISPOA E ITEM 6.3 ANEXO IV DA PORTARIA 210 DE NOVEMBRO DE 1998 RNSC 122/2016, PRODUZIR FRANGO A VELOCIDADE DE 10140 FRANGOS/HORA, ENQUANTOQUE A VELOCIDADE APROVADA É DE 1.000 FRANGOS/HORA.
SC	02914460001807	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	3665	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUZIR FRANGO CUJO GOTEJAMENTO APOS O DESCONGELAMENTO (MÉTODO DRIP TEST) ULTRAPASSOU O LIMITE DE 6,0% (6,1%), CONFORME COA 02076SC/16POA/SLAV/LANAGRO/RS, INFRINGENCIA DO ARTIGO 879, ALÍNEA A, ITEM 1, E ALÍNEA B, ITEM 1 DO RIISPOA, DECRETO 30.691/52, COMBINADO COM O ARTIGO 2.15.2.9. DO ANEXO VI DO REGULAMENTO TÉCNICO DE INSPEÇÃO TECNOLÓGICA HIGIÊNICO-SANITÁRIA, DAS CARNES DE AVES, PORTARIA 210/1998.
SC	02914460001807	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	2234	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"UTILIZAR MATÉRIA-PRIMA 'GORDURA RESFRIADA DE SUNO' COM DATA DE VALIDADE VENCIDA", INFRINGINDO ARTIGO 73, 74, 75, 496 INCISO XVII E ARTIGO 4.97, DO RIISPOA, REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017;
SC	02914460001807	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	1160	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENÇA DE DOIS SUNOS COM EVIDÊNCIAS DE MAUS TRATOS, INFRINGINDO O ARTIGO 109 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 30.691 DE 29/03/1952 E SUAS ALTERAÇÕES, VIGENTES ÉPOCA DA AUTUAÇÃO.
SC	02914460001807	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	6024	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENÇA DE CAMINHÕES CARREGADOS COM SUÍNOS VIVOS EM LOCAL SEM SOMBREAMENTO E EXPOSTOS AO SOL. INFRAÇÃO DO ARTIGO 109 DO DECRETO 30691/52, A TIPO 3 ALÍNEA V DA IN 56/2008 E AINDA O ITEM 3.3 DA IN SDA/MAPA Nº 03/2000.

SC	80727720000192	LEARDINI PESCADOS LTDA	21050	1885	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO ARTIGO 878 ITEM 4 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 30.691 DE MARÇO DE 1952, ALTERADO PELOS DECRETOS 1.255 DE 25/06/52 E 1.812 DE 08/02/96 COMBINADO COM ART 18 PARAGRAFO 6 ITEM 1 DA LEI 8.878/1990, ARMAZENAR PRODUTOS EMBALADOS E ROTULADOS (PEIXE CONGELADO) COM DATA DE VALIDADE VENCIDA.
SC	80727720000192	LEARDINI PESCADOS LTDA	21050	1695	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DOS ARTIGOS 443 ITEM 2, 444 E 445 ITEM 2, E ARTIGO 880, ALÍNEA D ITEM 8, E ARTIGO 884, DO DECRETO 30691/1952, ARRAIA FRESCA EVISCERADA SENDO PROCESSADA EM DESACORDO COM OS PADROES FISICO QUIMICOS ESTABELECIDOS NA LEGISLACAO VIGENTE. CONSTATAÇÃO DE DETERIORA MEDIANTE CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE COA N00382SC/16, REFERENTE AO SOA FQ012/2535/16.
SC	80727720000192	LEARDINI PESCADOS LTDA	21050	3543	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PRODUTO COM PARA METRO FISICO-QUIMICO PH EM DESACORDO COM A LEGISLACAO, QUE CONFIGURA INFRAÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 443, 444 E 445 ITEM 9 DO RIISPOA.
SC	80727720000192	LEARDINI PESCADOS LTDA	21050	4706	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	RESULTADO NAO CONFORME DE ANLISE FSICO-QUIMICA DO PRODUTO FIL DE ABADJ, O CONGELADO, LOTE 260552261, ORIUNDO DA ARGENTINA, COA, 02545SC/16. INFRAÇÃO DOS ARTIGOS 443, 444 E 445 DO RIISPOA VIGENTE A E, POCA DA AUTUACAO, ARTIGO(S) 1; 2 DA LEI 1.283, DE 18/12/50; DO(S) ARTI, GO(S) 1; 2 DA LEI 7.889, DE 23/11/89
SC	83310441002241	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	21050	425	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NO DIA 05/02/2018, S 10:33HS, DURANTE O DESEMBARQUE DOS SUNOS PROCEDE, NTES DO PRODUTOR ALCEMIO AUGUSTO ZUSSE, DE SEARA - SC GTA N 382245 SR, IE L, O CAMINHO PLACAS QHO - 4433, APS FINALIZAR O DESEMBARQUE DO PISO, SUPERIOR, SE AFASTOU DA RAMP, OCASIONANDO A QUEDA DE UM SUNO DE UMA, ALTURA DE, APROXIMADAMENTE, 2,5 METROS. O SUNO FOI RECOLHIDO E ALOJADO, NA POCILGA DE SEQUESTRO DO SIF DE N MERO 3", INFRINGINDO O ARTIGO 88, E INCISO VIII DO ARTIGO 496, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES;
SC	83310441002241	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	21050	8179	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	JULGAR PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO N 004/2202/2017, PELA IRREGULARIDADE "POR DEIXAR DE CUMPRIR O PRAZO DE DEVOLUÇÃO DA VIA ORIGINAL DO CSN, N 0945/3548/17, DE 08/11/2017, O QUAL FOI CANCELADO E SUBSTITUIDO POR, SOLICITAÇÃO DA EMPRESA EM SEU OFCIO 752/2017, DE 10/11/2017, A QUAL SE, COMPROMETE EM APRESENTAR A VIA ORIGINAL DO REFERIDO CSN EM SETE DIAS", INFRINGINDO O INCISO XIII DO ARTIGO 496 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N 9.069/2017;
SC	83310441002241	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	21050	4915	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR RESULTADO DE ANLISE OFICIAL FSICO-QUIMICA NAO CONFORME E, VIDENCIANDO A PRESENÇA DE NITRATO, SUBSTANCIA ESTA QUE NAO CONSTA DA FORMULAÇÃO APROVADA DO PRODUTO CORTES TEMPERADOS, FRACIONADOS E CONGELADOS, - FIL DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO SEM PELE - REGISTRO SIF/DIPOA SOB N 075/3548", INFRINGINDO OS ARTIGOS 102-A INCISO II, 837, 838, 879 ALN, EA "A" ITEM 1 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 30.691 DE 29/03/1952 E SUAS ALTERAÇÕES (DECRETO 8681/2016), VIGENTES A EPOCA DA AUTUAÇÃO;
SC	83310441002241	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	21050	4512	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSTATAÇÃO DE FALHAS NA EXECUCAO DOS PROCEDIMENTOS DE INSSENSIBILIZACAO, AGRAVADAS POR MAUS TRATOS PRATICADOS CONTRA ANIMAL SENCIENTE. INFRINGINDO O ARTIGO 109 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 30.691 DE 29/03/1952 E SUAS ALTERAÇÕES, VIGENTES POCA DA AUTUAÇÃO;
SC	02396219000187	CEREALISTA BBS LTDA.	21050	5035	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR INFRINGENCIA AO ARTIGO 77 DO DECRETO 6268/2007, C/C A IN/MAPA 32/2.016, POR ACONDICIONAR, EMBALAR, ARMAZENAR, TRANSPORTAR E EXPOR A VENDA, O PRODUTO AMENDOIM, GRUPO II, EM GRAOS, SUBGRUPO SELECIONADO MOREIRADO, CLASSE CLARA, TIPO E, MARCA CAOMERVCIAL CALDAO, LOTE 002, SENDO QUE, EM ANALISE FISCAL FOI CONSTADADO SE TRATAR DE PRODUTO TIPO UNICO, CONFORME LAUDO DE CLASSIFICACAO DE AMENDOIM 05/2122/2019, DIVERGINDO ASSIM AS EPESIFICACIONES CONSTANTES NO ROTULO DO PRODUTO EM RELACAO AOS RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICACAO TRECNICA DE FISCALIZACAO.



SC	07526557002900	AMBEV - COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS	21050	3418	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO ESTAR REALIZANDO MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, CONFORME PRECONIZADO PELA LEGISLAÇÃO. NO FORAM DEMONSTRADAS VERIFICAÇÕES DAS CONFORMIDADES DE ANÁLISE DE PROTENA DO BAGAÇO DE MALTE CONFORME RELATÓRIO DE ENSAIO 18000464. NAO FORAM REALIZADOS MONITORAMENTO E VERIFICAÇÕES DA FREQUENCIA DE LIMPEZA DA REA DE ARMAZENAMENTO DE P E PALHA NOS MS DE MAIO. O MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO TRATAM OS PRODUTOS, DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL COMO RESDUOS, TENDO INFRINGIDO OS ARTIGOS 26; INCISO II, DO ARTIGO 60 DO ANEXO AO DECRETO 6.296/07 QUE REGULAMENTA A LEI 6.198 DE 26/12/1974, COMBINADOS COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2007. POR NAO ESTAR EMITINDO ROTULOS PARA EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS, PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL COMERCIALIZADOS A GRANEL. POR MANTER DEPOSITO DE P E PALHA PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL EM CONDIÇÕES HIGIENICO SANITARIAS INADEQUADAS, COM ACUMULO DE SUJEIRA, TEIAS DE ARANHA, CAÇAMBA SUJA, LONA SEM HIGIENIZAÇÃO, PRESENÇA DE INSETOS.
SC	14142019000187	TRIO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	21050	5995	2017	1ª INSTANCIA	POR CONSTATAR A PRESENÇA DOS PRODUTOS DA EMPRESA TRIO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, COM SUBSTANCIA COM PROPRIEDADE TERAPEUTICA EM SUA FORMULAÇÃO (ÁCIDO LÁTICO): ITALPRE BALDE 20 LITROS, PARTIDA 005/2017, FABRICAÇÃO 27/04/2017; ITAL POS BALDE 20 LITROS, PARTIDA 006/2017, FABRICAÇÃO 08/05/2017; ITALPRE BOMBONA 50 LITROS, PARTIDA 006/2017, FABRICAÇÃO 08/05/2017; ITALPRE BOMBONA 50 LITROS, PARTIDA 007/2017, FABRICAÇÃO 23/05/2017; ITAL POS BOMBONA 50 LITROS, PARTIDA 006/2017, FABRICAÇÃO 08/05/2017. SENDO QUE A FABRICAÇÃO DE TAIS PRODUTOS ESTAVA INTERDITADA, CONFORME TERMO DE INTERDIÇÃO N. 005/2017/CSOC, TENDO INFRINGIDO O ARTIGO 88., INCISO II E XII DO DECRETO 5.053/2004.
SC	08283991906	JESSICA CRISTINA ZANGALLI	21050	1080	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER ARMAZENADO PRODUTOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E QUANTIFICADOS, COM ROTULAGEM IRREGULAR E SEM COMPROVAÇÃO DE PROCEDENCIA E REGISTRO, NO MAPA, PRODUTOS ESTES QUE PELAS CIRCUNSTÂNCIAS, ACONDICIONAMENTOS E APRESENTAÇÃO PODEM APRESENTAR CONSEQUENCIA DANOSA OU SERIOS RISCOS A SAUDE DO CONSUMIDOR, PRÁTICA ILÍCITA NOS TERMOS QUE TRATA O ARTIGO 10 DA (CDC, INFRINGINDO O QUE TRATA O ARTIGO 75, INCISO IV E XI, C/C OS ARTIGOS 16, TODOS DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 8.198/1994.
SC	08283991906	JESSICA CRISTINA ZANGALLI	21050	1081	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER ARMAZENADO PRODUTOS DESCRITOS NO TERMO DE APREENSAO 002/3731/S.C/2019, COM ROTULAGEM IRREGULAR E SEM COMPROVAÇÃO DE PROCEDENCIA E REGISTRO JUNTO AO MAPA, PRODUTOS ESTES QUE PELO ACONDICIONAMENTO E APRESENTAÇÃO PODEM APRESENTAR CONSEQUENCIAS DANOSA OU SERIOS RISCOS A SAUDE DO CONSUMIDOR, RATICA ESTA ILÍCITA NOS TERMOS QUE TRATA O ARTIGO 10 DA, LEI 8.078/1990.
SC	07392864000730	COOP. AGROP. DO ALTO URUGAUI CATARINENSE - AMUC	21050	6064	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NUMERO DE REGISTRO DE PRODUTO VETERINARIO N.7400/2000 - INCOMPATIVEL, COM A ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO JA QUE O MESMO NAO POSSUI AUTORIZAÇÃO, POR ANTER EM DEPOSITO O PRODUTO "BMD GRANULADO 11%" - ANTIMICROBIANO A, BASE DE BACITRACINA METILENO DISALICILATO DO FABRICANTE ZOEETIS COM O MAPA PARA PRODUZIR ALIMENTOS PARA ANIMAIS COM MEDICAMENTO DE USO VETERINARIO, TENDO INFRINGIDO O ARTIGO 60 (II E IX) DO REGULAMENTO, APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007.
SC	03094593976	RICARDO EBERLE	21050	3996	2019	1ª INSTANCIA	ARTIGO 75, INCISO II, BEM COMO INCISO III, POR TER PRODUZIDO, TER EM DEPOSITO E ESTAR COMERCIALIZANDO O PRODUTO VINHO, DESPROVIDO DE MARCA COMERCIAL, LOTES PIPA 1 E PIPA 2, SEM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO, BEM, COMO DO PRODUTO JUNTO AO MAPA.
SC	02279324002007	GDC ALIMENTOS S.A.	21050	5518	2020	1ª INSTANCIA	POR DESCUMPRIR AS OBRIGACOES QUANDO NOMEADO PELO ORGAO FISCALIZADOR DE, DEPOSITARIO DO PRODUTO "UVA PASSAS SEM SEMENTES", VARIEDADE FLAME, MARCA CAVABIANCA, LOTE 04/2020, OBJETO DO PRODUTO DA LI 20/1209671-0, E, POR DEIXAR DE ATENDER AS EXIGENCIA, BEM COMO, DESRESPEITAR OS PRAZOS RELATIVOS AO TERMO DE INTIMACAO SC-2122-001/2020, LAVRADO EM 09/06/2020, PELA DESQUALIFICACAO EM RELATORIO DE INSTRUCAO, ESTE JUIZO DECLINA-SE, DE APRECIAR A TRANSGRESSAO AO QUE PREVE O ARTIGO 73 DO DECRETO 6.268/2007.
SC	81626467000143	VINICOLA MEGIOLARO LTDA.	21050	1427	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR DEIXAR DE ATENDER A INTIMACAO 001/3861/SC/2018 NO PRAZO ESTABELECIDO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 75, INCISO XIII DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 8.198/2014.

SC	09514622000102	NICOLAU FRANZOI NETO	21050	7138	2019	APRECIACAO DE RECURSO EM 2ª INSTANCIA	ARTIGOS 6, 7 E 99, INCISOS II E III, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 6.871/2009, EM RAZAO DO AUTUADO TER PRODUZIDO, TER EM DEPOSITO E ESTAR, COMERCIALIZANDO OS PRODUTOS "BATIDA DE CHOCOLATE", "BATIDA DE MARACUJA," E "BATIDA DE COCO", DE MARACUTALA, SEM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO E, DOS PRODUTOS JUNTO AO MAPA.
SC	13313299000186	FLOR DA CANA CACHACARIA COM.TRANSP.A?UCAR EIRELI	21050	8659	2019	1ª INSTANCIA	ARTIGOS 6, 7 E 99 INCISO III, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 6.871/20,09, POR ESTAR ARMAZENANDO E COMERCIALIZANDO A BEBIDA CACHACA, MARCA CO.MERCIAL REIN, DESPROVIDA DE REGISTRO JUNTO MAPA E SEM COMPROVACAO DE P,ROCEDENCIA POR MEIO DE DOCUMENTACAO FISCAL.
SC	18346624000120	MARIA RAQUEL DA SILVA ORTIZ DIAS - ME	21050	6452	2019	1ª INSTANCIA	ARTIGO 90-III, C/C O ARTIGO 7, AMEXO DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 6.,871/2009, POR ESTAR PRODUZINDO COMERCIALIZANDO E TER EM DEPOSITO A BE.BICA BATIDA DE COCO, MARCA MISTER JOHN BATIDAS, SEM REGISTRO DO PRODUT.O JUNTO AO MAPA.
SC	18312500000124	PARIZOTTO MADEIRAS EIRELI	21050	9296	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NO APRESENTAR NA EMPRESA AS SEGUNDAS VIAS ORIGINAIS DOS CERTIFICADOS,DE TRATAMENTO REALIZADOS?", INFRINGINDO O INCISO IV E 6 1§ INCISO II,,AMBOS DO ART. 6§ DA INSTRU?O NORMATIVA SDA N§ 66/2006.,MULTA NO VALOR DE R\$ 1.900,48 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS E QUARENTA E .OITO CENTAVOS) COM FULCRO NO ART. 17, INCISO II, DA LEI FEDERAL N§ 7.8,02, DE 11 DE JULHO DE 1989 C.C. ART. 86, 6 2§, INCISO I DO DECRETO FED,ERAL N§ 4.074, DE 04 DE JANEIRO DE 2002, PELO COMETIMENTO DA INFRA?O T,IPIFICADA PELO ART. 82 E ART. 85 INCISO III, TODOS DO DECRETO FEDERAL
SC	93991685000328	FRUMAR FRUTOS DO MAR LTDA	21050	1706	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FOI CONSTATADO QUE HOIVE COMERCIALIZACAO DO PROSUTO IMPORTADO DE FILE,CONGELADO - PANGA, PELA EMPRESA ACIMA DESCRITA E REINSPECIONADO NO EST,ABELECIMENTO SOB SIF 112, QUE APOS COLETAS OFICIAIS APRESENTARAM REU,LTADOS FISICO-QUIMICO EM DESACORDO COM A LEGISLACAO NACIONAL PARA OS P,ARAMETROS DE PH, SODIO, CLORETOS.
SC	93991685000328	FRUMAR FRUTOS DO MAR LTDA	21050	7541	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	* PRODUTO: FIL DE PEIXE CONGELADO - SALMO DO ATLNTICO COM PELE SEM ES,PINHAS - MARCA BLUMAR, PRODUZIDO POR SALMONES BLUMAR S.A. - CHILE; REG., SIF/DIPOA SOB N§ 0006/08163, LOTE 1194; DATA DE FABRICA?O 25/04/2017.; VALIDADE 25/04/2019. QUANTIDADE: 289 CX COM 25,0 KG CADA UMA, TOTALI,ZANDO 7.225,0 KG. IMPORTADO POR PESCATA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD.A - ITAJA/SC, ARMAZENADO NA EMPRESA SUPERFRIO ESTOCAGEM DE CONGELADOS,IMPORTA?O E EXPORTA?O LTDA, ITAJA-SC. ADQUIRIDO PELA EMPRESA FRUMAR FR,UTOS DO MAR LTDA, RETIRADO EM DUAS VANS NO DIA 19/10/2017, NA MANH DO,DIA SEGUINTE, S 10:30HS DESCARREGOU PARA ARMAZENAMENTO NA PESQUEIRA P,ONEIRA DA COSTA S.A. APRESENTANDO TEMPERATURA NOS DIVERSOS FILS REINSP,ECIONADOS ENTRE - 7,4§ C A -13,2§ C, APREENDIDO SOB TERMO DE APREENSO N,§ 017/CF826/2017/SIF199, DE 20/10/2017, COM FIEL DEPOSITRIO,., INFRING,INDO ARTIGOS 336, 483 CAPUT E PARGRAFO 2§, 494 INCISO III, 495 INCISOS, I E III E PARGRAFO 1§, E 496 INCISO IV, DO REGULAMENTO DA INSPE?O IND,USTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PE,LO DECRETO N6 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N6 9.069/2017, COMBINA,DO COM A PORTARIA MAPA 367/1998 E ARTIGO 9§ DA INSTRU?O NORMATIVA N§ 2,1/2017;
SC	61286613000121	FRIGORIFICO JAHU EIRELI.	21050	3504	2018	1ª INSTANCIA	"NO SUPERMERCADO ANGELONI DE BALNERIO CAMBORI/SC, FORAM COMPRADOS DIVE,RSOS POA QUE APRESENTARAM DIVERSOS ERROS DE ROTULAGEM. DENTRE ESSES PR,ODUTOS ESTAVA O FIL DE CA?O CONGELADO, L 20-15169, FABRICADO EM JULHO/,17, REG. MAPA N6 0297/1246, QUE APRESENTOU OS SEGUINTES ERROS: 1) A FO,RMA DE APRESENTA?O (PEDA?OS DA PARTE VENTRAL - "BARRIGUEIRA") NO CONDI,Z COM A DEFINI?O DE FIL, QUE O PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO CORTE LONGI,TUDINAL DA POR?O MUSCULAR, DESDE A PARTE IMEDIATAMENTE POSTERIOR DA CA,BE?A AT O PEDNCULO CAUDAL DO PEIXE (ART. 36, ITEM IX DA IN 21/2017), 2.) A DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMBALAGEM, QUAND,O DEVERIA SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICA?O (OCASIONANDO "SOBREVIDA" DE 3 MESES AO PRODUTO); 3) CARIMBO DE REINSPECIONADO", INFR,INGINDO ARTIGOS 443 6 44; 464 6 16 INCISO III E 496 INCISO III , DO RE,GULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMA,L - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N6 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRET,O N6 9.069/2017, COMBINADO COM A INSTRU?O NORMATIVA N6 21/2017 EM SEU,ARTIGO 36 INCISO IX;

SC	61286613000121	FRIGORIFICO JAHU EIRELI.	21050	3505	2018	1ª INSTANCIA	"NO SUPERMERCADO ANGELONI, DE BALNERIO CAMBORI/SC, FORAM COMPRADOS DIVERSOS POA QUE CONSTATARAM ERROS DE ROTULAGEM. DENTRE ESSES PRODUTOS ES,TAVA O FIL DE SALMO CONGELADO, L. 20-10501, FABRICADO EM MAR/17, REG.,MAPA Nº 0038/1246, QUE NO APRESENTAVA INFORMA?O DE PESO LQUIDO DA ORIG,EM (SIF1246). O PESO LQUIDO INFORMADO FOI APOSTO PELO SUPERMERCADO. OU,TRO ERRO QUE NO CONSTAVA A INFORMA?O DA ORIGEM (PAS EXPORTADOS) E NO,HAVIA A EXPRESSO "FRACIONADO POR" OU "EMBALADO POR" DANDO A FALSA IMPR,ESSO DE SER PRODUTO NACIONAL", INFRINGINDO ARTIGOS 439 6 2º; 443 INCI,SOS X E XII, E 496 INCISO III , DO REGULAMENTO DA INSPÉ?O INDUSTRIAL E, SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRET,O Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	14848969000121	TECPOLPA INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS LTDA	21050	4133	2018	2ª INSTANCIA	ARTIGO 99, INCISO IX, C/C O ARTIGO 11, PARAGRAFO UNICO, DO REGULAMENTO, ANEXO AO DECRETO 6.871/2009, INCISO V DO ARTIGO 26 DA IN/MAPA 27/2009,, ITEM 2.1.2. DA IN/MAPA 30/199, E ITEM 3.1 DA RDC 259/2002, POR TER P,RODUZIDO, ENVASILHADO E ESTAR COMERCIALIZANDO O PRODUTO "AGUA DE COCO,RECONSTITUIDA E ESTERILIZADA, MARCA BENDITO COCO, REGISTRO NO MAPA N.,SP 11319 00350-5, EMBALAGEM DE 1L, LOTE 000529, UTILIZANDO OTULOS EM D,ESACORDO COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, DEVIDO AS SEGUINTES IRREGULARI,DADES:;1- USO DA DENOMINACAO "BEBIDAS DE BAIXA CALORIA", SEM QUE A BEBIDA ATE, NDA AOS PARAMETROS ESTABELECIDOS PARA ESTA CLASSIFICACAO;2- USO DA EXPRESSAO "0% DE GORDURA" (QUE E COMPONENTE INTRINSECO A TOD,A BEBIDA DE IGUAL NATUREZA), EM DESTAQUE NO PAINEL PRINCIPAL, ESTANDO,SEM O DEVIDO REFERENCIAMENTO PARA QUE O CONSUMIDOR LEIA A FRASE "0% DE, GORDUTRAS TOTAIS COMO TODA BEBIDA MISTA DE IGUAL NATUREZA", QUE CONST,A NO CONTRARROTULO, COM MENOR DESTAQUE, TORNANDO-SE UMA INFROMACAO INS,UFICIENTE QUE INDUZ O CONSUMIDOR A CONFUSAO OU ENGANO QUANTO A NATUREZ,A DA BEBIDA; E,3- FALTA INFORMACAO OBRIGATORIA DA EXPRESSAO "APOS ABERTO CONSUMIR EM,ATE ..... A TEMPERATURA DE ATE ...", ASSOCIADA A TERMO DE "VALIDADE DO,PRODUTOS".
SC	90302303987	MAIRO KASULKE	21050	5865	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"DURANTE A SUPERVISO, FOI VERIFICADO QUE O ESTABELECIMENTO ESTAVA EXPE,DINDO PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (OVOS EM NATUREZA) NO IDENTIFICADOS PO,R MEIO DE RTULOS", INFRINGINDO OS ARTIGOS 439 E 496 INCISO VII DO REGU,LAMENTO DA INSPÉ?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,- RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO,Nº 9.069/2017;
SC	02279324000136	GDC ALIMENTOS S/A	21050	2102	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"A EMPRESA APRESENTOU RESULTADO FSICO-QUIMICO DA REALIZA?O DE AMOSTRA,DE GELO COLETADO NO "SILO 2" REFERENTE AO CUMPRIMENTO DA PROGRAMA?O DE, ANLISES DO MS DE FEVEREIRO, TENDO COM A DATA DE 06/03/18 O RESULTADO,POSITIVO PARA A PRESEN?A DE AMNIA, 3,14MG/L NO ATENDENDO AOS PADRES DE, POTABILIDADE DETERMINADO O GELO, PELA PORT. 2914,/2011, CONSIDERADO I,MPPRPIO PARA USO EM ALIMENTOS. O CONTROLE DE QUALIDADE NO TOMOU NENHUM,A A?O CORRETIVA PERMITINDO O USO DESSE GELO IMPRPRPIO NOS PROCESSOS DE,FABRICA?O", INFRINGINDO OS ARTIGOS 42 INCISOS XXII E XXXIV, 68, 74 E 4,96 INCISO IX DO REGULAMENTO DA INSPÉ?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODU,TOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, A,LTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM A PORTARIA MS Nº 2.9.14/2011;
SC	02279324000136	GDC ALIMENTOS S/A	21050	2101	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	" DURANTE FISCALIZA?O NO PERODO VESPERTINO, FOI CONSTATADA A PRESEN?A,DE VSCERAS NA CAVIDADE CELOMTICA DOS PEIXES NA DA LINHA DE PRODU?O SAR,DINHAS EM ALGUMAS LATAS, EM DESACORDO COM A IN 22/2011. CONFORME REGIS,TRO DE IMAGENS", INFRINGINDO O REGULAMENTO TCNICO DE IDENTIDADE E QUAL,IDADE DE CONSERVAS DE SARDINHA, EM SEU ARTIGO 4 INCISO I E ARTIGO 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DA INSPÉ?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTO,S DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALT,ERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017);

SC	02279324000136	GDC ALIMENTOS S/A	21050	2100	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	" A EMPRESA NO MONITORA E/OU VERIFICA A FABRICA DE GELO, SUAS MQUINAS E, SILO QUANTO INTEGRIDADE, MANUTEN?O, PRODUZINDO GELO PARA USO DIRIO N,AS SEIS MQUINAS, TODAS APRESENTANDO ESCORRIMENTO DE LEO, GRAXAS E SUJIDADES COMO POEIRAS E FERRUGENS PROVENIENTE DA INTENSA OXIDA?O DO METAI,S, CONTAMINANDO O GELO QUE ENTRA EM CONTATO DIRETO COM AS MATRIAS PRIM,AS. NO H REGISTROS DO CONTROLE DE QUALIDADE SOBRE OCORRNCIAS A A?ES CO,RETIVAS. NO ATENDE AOS AUTOCONTROLES", INFRINGINDO OS ARTIGOS 53, 54,, 64 E 496 INCISO IX DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE, PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2,017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017);
SC	02279324000136	GDC ALIMENTOS S/A	21050	7378	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	BURLAR A FISCALIZA?O DURANTE AS ATIVIDADES NO PERODO NOTURNO UTILIZAND,O-SE DE MATRIA-PRIMA FRAUDADA - LOMBO DE ATUM COZIDO CONGELADO IMPORTA,DO QUE APRESENTAVA EM SEU CONTEDO ATUM COZIDO RALADO. FABRICANTE SEAFM,AN - SOCIEDAD ECUATORIANA DE ALIMENTOS Y FRIGORFICOS REGISTRO 0029/25,, INDUSTRIA ECUATORINA. ALTERA?O DA DATA DE VALIDADE DESTAS MATRIAS-PRIM,AS: DATA VALIDADE ORIGINAL 17/05/2018 ALTERADA PARA 05/06/2018", INFRI,NGINDO OS ARTIGOS 81, INCISOS II E III, 481, 442, PARGRAFO NICO, ART., 514, INCISO I, III E VII, E ART. 496, INCISOS XIX E XXIV DO REGULAMEN,TO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RII,SPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.,069/2017
SC	02279324000136	GDC ALIMENTOS S/A	21050	8010	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RECEBER, DESCONGELAR, EVISCERAR E ENVASAR ESPECIE MISTURADA COM SARDI,NHA. A IF VERIFICOU E IDENTIFICOU A MISTURA DE ESPCIES EM TODAS AS ETA,PAS DE FABRICACAO. INFRACAO DO ARTIGO 74 PARAGRAFO 1, 2 E 3, 75, 504 I,NCISO II ALINEA D 496 INCISO XXI - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.,013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
SC	02279324000136	GDC ALIMENTOS S/A	21050	2099	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	HOUVE CINCIA DO ESTABELECIMENTO EM ATRAVS DO OFCIO SIF Nº 002/2087/201.7, ATENDENDO DENNCIA DE CONSUMIDOR CONFORME PROCESSO A EMPRESA RESPOND,ERA EM 27/04/17 ATRAVS DO OF. Nº 048, ONDE INFORMA QUE OS ITENS RESTAN,TES NO ESTOQUE SERIAM CONSUMIDOS EM SESENTA DIAS. MESMO COM DENNCIA,E TAMB M TENDO INFORMADO QUE AS EMBALAGENS HAVIAM ACABADO, REALIZOU NOV,A PRODU?O EM DESACORDO, CONFORME DENNCIA DE CONSUMIDOR, QUANTO AO RTULO NO QUESITO INFORMA?O/NOME DO PRODUTO, DEFUMADO, COM GRAFIA EM DESTAQ,UE. ESTABELECIMENTO, ELABOROU E COMERCIALIZOU O PRODUTO 1. "SARDINHA A,O PRPRIO SUCO DEFUMADA" LOTE 2110C356, DATA DE FABRICA?O 22/12/2017,,QUANTIDADE DE 11463 CAIXAS CONTENDO CADA UMA 50 LATAS COM 125G; 2. "SA,RDINHA AO PRPRIO SUCO DEFUMADA" LOTE 2110D022, DATA DE FABRICA?O 22/01/,2018, QUANTIDADE 13061 CAIXAS CONTENDO 50 LATAS DE 125G. TOTAL DE 245,04 CAIXAS CONTENDO CADA UMA 50 LATAS DE 125G. OF. UTRA-ITAJA Nº 77 DE,20/03/18, RECEBIDO EM 20/03/18, DETERMINA O RECOLHIMENTO DO PRODUTO. A, EMPRESA INFORMOU A RETEN?O DE 4981 CX, CONFORME OF. 050 DE 23/03/18 E, ATRAVS DO OF. Nº 052, DE 27/03/18 INFORMA QUE 109 CAIXAS RETORNARAM,GDC ALIMENTOS, TOTALIZANDO APENAS 5090 CAIXAS QUE RETORNARAM, POIS EST,AVAM AINDA NO CENTRO DE DISTRIBUI?O. FALTAM 19414 CAIXAS COM 50 LATAS,DE 125G. A EMPRESA NO DEMONSTROU O PROCEDIMENTO DO RECOLHIMENTO JUNTO,AOS COMPRADORES E DISTRIBUIDORES", INFRINGINDO OS ARTIGOS 74, 81, 496,INCISO XXXI E 504 INCISO II ALNEA "C" REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIA,L E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DEC,RETO Nº 9.013/2017E SUAS ALTERA?ES

SC	02279324000136	GDC ALIMENTOS S/A	21050	2103	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EM ATENCAO A DETERMINACAO DE RECOLHIMENTO DE PRODUTO PELO SERVICO DE INSPECAO FEDERAL, ATRAVES DE OFICIO DA UTRA-ITAJAI-SC, A EMPRESA GDC ALIMENTOS CONFORME INFORMA EM SEU OFICIO 032/2018, DE 27/02/2018 CONFIRMANDO A PRODUCAO DE 10.691 CAIXAS DO PRODUTO "ATUM SOLIDO EM OLEO", LOTE C282. DESSE TOTAL PRODUZIDO, INFORMA QUE 1.565 CAIXAS SE ENCONTRAVAM NO CD - CENTRO DE DISTRIBUICAO DA EMPRESA, COMERCIALIZOU 9.056 CAIXAS E OUTRAS 70 ESTAO AVARIADAS. DO TOTAL COMERCIALIZADO SOMENTE RECOLHEU A QUANTIDADE DE 365,33 CAIXAS. INFORMA A DATA PARA RETRABALHO SENDO, DIA 09/03/2018 AS 08:00HS NO SETOR DE EMBALAGEM DE ATUM. INFORMA QUE, O SUCESSO NO "RECALL" FOI NA GRANDEZA DE QUATRO POR CENTO (4%). PORQUANTO DEIXOU DE ATENDER A GRANDE MAIORIA, ISTO E, A TAXA DE INSUCESSO,FOI DE 96%. EM DESACORDO COM SEU PROGRAMA E COM A LEGISLACAO PERTINENTE, INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO XXXI DO REGULAMENTO DA INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO,PELO DECRETO N. 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N. 9.069/2017;
SC	02279324000136	GDC ALIMENTOS S/A	21050	2121	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR SARDINHA AO PROPRIO SUCO EM OLEO COMESTIVEL SABOR DEFUMADO (DATA DE FABRICACAO 22/12/2017), REGISTRO DE ROTULO 0027/2087 APOS NOTIFICACAO DE IRREGULARIDADE OF. 002/2087 DE 26 DE ABRIL DE 2017 E CIENCIA EM PARECER (INFORMACAO 745/DREC) DE 17/04/2017. A EMPRESA MANIFESTOU, INFORMACOES QUE BURLARAM A FISCALIZACAO ATRAVES DO OF. 048/2017 DE 27/04/2017, ONDE DIZIA 60 DIAS PARA CONSUMIR AS EMBALAGENS REMANESCENTES, E SE COMPROMETENDO A DESCARTAR O EXCEDENTE, CASO O PLANEJADO ULTRAPAS,SE 90 DIAS DE ESCOAMENTO DE EMBALAGENS. ALEM DE NAO CUMPRIR A ACOA CORRETIVA A EMPRESA CONTINUOU FABRICANDO O PRODUTO COM EMBALAGEM/ROTULAGEM NOTIFICADA DE IRREGULARIDADE E EM PRAZO EXPIRADO DE ESCOAMENTO DO ESTOQUE REMANESCENTE, INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO XXIV DO REGULAMENTO, DA INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N. 9.069/2017;
SC	02914460028594	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	2200	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	VIOLACAO DOS NIVEIS DE TURBIDEZ E CLORO NA AGUA DE ABASTECIMENTO DO ABATEFDOURO, INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO IX DO REGULAMENTO DA INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017
SC	02914460028594	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	1313	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NO DIA 21/02/2018, S 7:00H, A INSPECAO FEDERAL CONSTATOU QUE UM FUNCIONARIO DA EMPRESA ESTAVA REMOVENDO, DO SETOR DE ESCALDAGEM E DEPENAGEM, 4 (QUATRO) CARCAÇAS, SENDO DUAS MAL SANGRADAS E DUAS COM ESCALDAGEM EXCESSIVA, PARA SALA DE CLASSIFICACAO DE PATAS, EVITANDO A PASSAGEM DAS MERMAS PELAS LINHAS REGULARES DE INSPECAO", INFRINGINDO O ARTIGO 496, IT,EM XXIV DO DECRETO Nº 9.013/2017;
SC	02914460028594	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	4279	2018	1ª INSTANCIA	NO DIA CINCO DE JULHO DE 2018 S 05H50MIN, DURANTE AS ATIVIDADES DE INSPECAO, FOI VERIFICADO PELO SERVIÇO DE INSPECAO FEDERAL QUE OS RESPONSÁVEIS DO ESTABELECIMENTO PELO CONTROLE DA TEMPERATURA DO PR-RESFRIAMENTO DE CARCAÇAS, REALIZADO PELO SISTEMA DE IMERSO, NO ESTAVAM REALIZANDO O CONTROLE DE TEMPERATURA DAS CARCAÇAS DE FRANGO, SENDO QUE, NO HAVIA REGISTRO NA PLANILHA DE CONTROLE DA EMPRESA. AS TEMPERATURAS DA GUA RESIDENTE MEDIDAS NOS PONTOS DE ENTRADA E SADA DAS CARCAÇAS FORAM DE 18ºC E 11ºC, RESPECTIVAMENTE. HAVIAM CARCAÇAS SENDO DIRECIONADAS PARA A SALA DE CORTES COM TEMPERATURA MDIA DE 14ºC", INFRINGINDO ARTIGO 496 INCISO XVI DO DECRETO Nº9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
SC	02914460028594	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	572	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ELABORAR PRODUTOS QUE NO ATENDEM AO DISPOSTO NA LEGISLACAO ESPECIFICA OU, EM DESACORDO COM OS PROCESSOS DE FABRICACAO REGISTRADOS, AO RETIRAR DO TNEL DE CONGELAMENTO PRODUTOS COM TEMPERATURA SUPERIOR A -12ºC", INFRINGINDO XVI DO ART. 496 DO DECRETO 9.013/2017, EM ASSOCIACAO PORTARIA,SDA 210/1998 - ANEXO I - ITEM CONGELAMENTO.
SC	02914460028594	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	2202	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO DIA 13/04/2018, NA VERIFICACAO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE, VERIFICOU-SE PELO SERVIÇO DE INSPECAO FEDERAL - SIF 3752, QUE OS FUNCIONARIOS JOSE MARCELO SILVA SOUZA E DANIELA OLIGARI SAMPAIO, POSSUEM ASSO-ATE,STADO DE SAUDE OCUPACIONAL DESATUALIZADO, COM MAIS DE 12 MESES DE VALIDADE, INFRINGINDO OS ARTIGOS 66, PARAGRAFO I E ART. 74 DO REGULAMENTO,DA INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIS,POA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.

SC	02914460028594	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	697	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSTANTE E CONTINUADO GOTEJAMENTO E CONDENSAÇÃO, COM MAIOR SEVERIDADE, NO SETOR DE EXPEDIÇÃO, E CONTINUADA CONDENSAÇÃO E GOTEJAMENTO INCIDINDO, SOBRE OS PALETES DO SETOR DE PALETIZAÇÃO INFRINGINDO ARTIGOS 33 ITEM 2, 77 E 89, DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 30.691 DE 29/03/1952 E SUAS ALTERAÇÕES, VIGENTES POCA DA AUTUAÇÃO COMBINADO COM O ITEM 4.1.3.18, DA PORTARIA 368/1997.
SC	02914460028594	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	38	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"VIOLAÇÃO DOS NÍVEIS DE DIOXINA EM FARINHA DE PENAS COLETADAS NA FBRI, DE FARINHAS E LEOS DO ABATEDOURO SEARA ALIMENTOS LTDA - UNIDADE DE SO. JOS/SC", INFRINGINDO ARTIGO 274 E 496 INCISO XVI DO DECRETO Nº 9.013/2.017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	02914460028594	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	1337	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"O TRANSPORTE, DAS AMOSTRAS DESTINADAS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES, REQUERIDAS PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA, PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - PRP, E OFÍCIO CIRCULAR 38/2002/DIPOA/DAS; PARA ATENDIMENTO DOS PRODUTOS APTOS PARA CONSUMO HUMANO PRODUZIDOS NO ESTABELECIMENTO E O EMBASAMENTO PARA CERTIFICAÇÃO. A EMPRESA NÃO ATENDE O CRONOGRAMA DE TRANSPORTE DAS AMOSTRAS AO LABORATÓRIO SENDO PREJUDICADO O PROGRAMA DE ANÁLISE DE PRODUTOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, POR FALHA NO ATENDIMENTO DA EMPRESA, CARACTERIZA COMO REINCIDENTE NESSE QUESITO", INFRINGINDO O ARTIGO 102, ITEM 2, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO Nº 30.691, DE 29 DE MARÇO DE 1952, VIGENTE POCA DOS FATOS, E ITEM 7.7 DA PORTARIA 368/1997;
SC	02914460028594	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	8489	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	VIOLAÇÃO DE DOIS CICLOS OFICIAIS CONSECUTIVOS DE SALMONELLA SPP. EM CARCASSAS DE FRANGO INFRINGINDO O INCISO XVI DO ARTIGO 496 - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017 JUNTAMENTE COM A INSTRUMENTO NORMATIVA Nº 20, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.
SC	02914460028594	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	2654	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O SIF VERIFICOU EM 27/03/2017, PRODUTOS RETIRADOS DAS EMBALAGENS (CORTES CONGELADOS DE FRANGO - FIL DE PEITO), IQF EM PROCESSO DE DESCONGELAMENTO, COM TEMPERATURA DE PRODUTOS RESFRIADOS (-10C), DESCOBERTOS E DEPOSITADOS EM LOCAL INADEQUADO "CMARA PULMO" COM DATA DE PRODUÇÃO 24/03/2017, CARACTERIZANDO DESTINAÇÃO INCERTA", INFRINGINDO OS ARTIGOS 89 E 87, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 30.691, DE 29 DE MARÇO DE 1952, VIGENTE POCA, COMBINADO COM PORTARIA Nº 210, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998, NO ANEXO II EM SEU ITEM 6.8.
SC	02914460028594	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	2201	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS EM SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE E NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM RESPOSTA AO SIF RELATIVOS A PLANOS DE AÇÃO, FISCALIZAÇÕES, INTIMAÇÕES OU NOTIFICAÇÕES, INFRINGINDO ARTIGO 496, INCISO XIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017
SC	02914460028594	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	1310	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS CINCO HORAS, A INSPEÇÃO FEDERAL CONSTATOU QUE A EMPRESA MANTINHA PRODUTOS (RELAÇÃO ANEXA), VÁRIOS PALETES, ESTOCADOS NO SETOR DE PALETIZAÇÃO MERCADO INTERNO, FORA DA TEMPERATURA DE CONGELAMENTO. DENOTA-SE QUE OS PRODUTOS IMPLICADOS PERMANECERAM EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE TEMPERATURA, APRESENTANDO INDÍCIOS DE DESCONGELAMENTO", INFRINGINDO ARTIGOS 80, 430, 496 INCISO V, 513 INCISO VII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM PORTARIA 210/1998 E ANEXO I (CONGELAMENTO).
SC	02914460028594	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	2118	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"A EMPRESA EXCEDEU A CAPACIDADE MÁXIMA DE ARMAZENAMENTO DA CMARA DE ESTOCAGEM DE PRODUTOS CONGELADOS, BEM COMO, PROCEDEU ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS CONGELADOS EM TRÊS CONTAINERS, POR MOTIVO DE FALTA DE ESPAÇO NA CMARA DE ESTOCAGEM DE PRODUTOS CONGELADOS", INFRINGINDO ARTIGO 42 INCISO V, ARTIGO 49 E 496 INCISO V, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;



SC	02914460028594	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	2458	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO DIA DEZ, APS O INCIO DAS ATIVIDADES DE ABATE, DURANTE AS ATIVIDADES, DE INSPE?O ANTE MORTEM, FOI VERIFICADO PELO SERVI?O DE INSPE?O FEDERAL, L QUE HAVIA QUATRO CARGAS COM ALTA MORTALIDADE NO TRANSPORTE, SENDO IM,PLICADA AS CARGAS DOS VECULOS MFT-5089 (102 AVES MORTAS), MHP-1615 (27,8 AVES MORTAS) DO PRODUTOR ROSENEI SCHUCH E MBL 8946 (232 AVES MORTAS), QHE-9117 (152 AVES MORTAS) DO PRODUTOR GERALDO NAZARENO SEBOLD. PELA, ANLISE DA DOCUMENTA?O CORRELATA, VERIFICA-SE QUE A EMPRESA TEM IMPOST,O EXCESSIVO TEMPO DE MANUTEN?O DAS AVES EMBARCADAS, EM JEJUM E SEM ACE,SSO A GUA, SENDO PARA AS CARGAS DOS VECULOS MFT-5089 (18 HORAS), MHP-,1615 (18 HORAS) DO PRODUTOR ROSENEI SCHUCH E MLB-8946 (23 HORAS), QHE-,9117 (23 HORAS) DO PRODUTOR GERALDO NAZARENO SEBOLD. VERIFICOU-SE TAMB,M, A EXCESSIVA LOTA?O DAS CAIXAS DE TRANSPORTE, SENDO PARA O PRODUTOR,ROSENEI SCHUCH O LOTA?O DE 8 AVES (PESO MDIO 3,62KG) POR CAIXA E PARA,O PRODUTOR GERALDO NAZARENO SEBOLD A LOTA?O DE 9 AVES (PESO MDIO DE 2,8KG) POR CAIXA", INFRINGINDO OS ARTIGOS 74, 88 PARGRAFO 2 E 496 INCISO, VIII DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE O,RIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO,PELO DECRETO Nº 9.069/2017
SC	18019804000106	ROGER ROWEDER	21050	6929	2018	1ª INSTANCIA	ARTIGO 99, INCISOS II E III, C/C OS ARTIGOS 6 E 7 DO REGULAMENTO ANEXO,AO DECRETO 6.871/2009, POR ESTAR PRODUZINDO, ENGARRAFAMENTO E COMERCIALIZANDO O PRODUTO CACHACA, MARCA ROWEDER, SEM REGISTRO DO PRODUTO E DO,ESTABELECIMENTO JUNTO AO MAPA.
SC	92549468000158	BARAO COMERCIO E INDUSTRIA DE ERVA MATE LTDA	21050	3476	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CONSTATAR QUE O AUTUADO FABRICOU E COMERCIALIZOU ERVA MATE PENEIRA,DA CUJO ROTULO INFORMAVA "INDICACAO DO PRODUTO: INGREDIENTE VEGETAL PA,RA USO EM RACOES DE FRANGOS DE CORTE", SENDO QUE O ESTABELECIMENTO AUT,UADO NAO ESTA REGISTRADO COMO FABRICANTE DE INGREDIENTES PARA ALIMENTA,CAO ANIMAL NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, TEN,DO INFRINGIDO O ARTIGO 60, II, MULTA DE 4 (QUATRO) SALARIOS MINIMOS, N,O VALOR DE R\$ 3.992,00 (TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS),,COM FUNDAMENTO NOS ARTIGO 84 DO ANEXO AO DECRETO 6.296/2007 QUE APROVA, O REGULAMENTO DA LEI 6.198/1974.
SC	51705648991	DILMAR MICHELS	21050	9011	2019	1ª INSTANCIA	ARTIGOS 6, 7 E 99, INCISOS II E III, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 6.,871/2009, EM FACE DO ATUADO ESTAR PRODUZINDO, ENGARRAFANDO E ESTAR CO,mercializando o produto "CHOPP PPURO MALTE PILSEN", MARCA MICHELS BIER,, SEM REGISTRO DO PRODUTO E DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO MAPA.
SC	04871761000170	PINOCO'S CANA LTDA.	21050	810	2020	1ª INSTANCIA	ARTIGO 99, INCISOS II E III, C/C OS ARRTIGOS 6, 7 E 10, DO REGULAMENTO, ANEXO AO DECRETO 6.871/2009, POR ESTAR PRODUZINDO, TER EM DEPOSITO E,ESTAR COMERCIALIZANDO O PRODUT "CACHACA ARTESANAL PESSEGO", MARCA PINO.CO'S CACHACARIA, SEM IDENTIFICACAO DE LOTE E SEM REGISTRO DO ESTABELEC,IMENTO, POR CONSEGUINTE, TAMBEM SEM REGISTRO DO PRODUTO, JUNTO AO MAPA.,
SC	49811568987	MOACIR CARLOS VICELLI	21050	3998	2019	1ª INSTANCIA	ARTIGO 75, INCISO II, BEM COMO INCISO III, POR TER PRODUZIDO, TER EM D,EPOSITO E ESTAR COMERCIALIZANDO O PRODUO VINHO DEEPROVIDO DE MARCA COM,ERCIAL, ACONDICIONADOS EM GARRAFOES DE 5 LITROS, SEM REGISTRO DO ESTAB,ELECIMENTO E DO PRODUTO JUNTO AO MAPA.
SC	81857110978	VALCIR ZAGO	21050	3995	2019	1ª INSTANCIA	ARTIGO 75, INCISO II, BEM COMO INCISO III, POR TER PRODUZIDO, TER EM D,EPOSITO E ESTAR COMERCIALIZANDO OS PRODUTOS VINHO DE MESA BRANCO SECO,E VINHO DE MESA TINTO SECO, DESPROVIDOS DE MARCA COMERCIAL, AMBOS ACON,DICIONADOS EM TANQUES DE POLIPROPILENO, SEM REGISTRO DO ESTABELECIMENT,O E DO PRODUTO JUNTO AO MAPA.
SC	22986478000175	MUNDIAL TRATAMENTOS FITOSSANITARIOS LTDA - ME	21050	711	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	UTILIZAR "LONA DE TRATAMENTO APRESENTANDO DIVERSOS FUROS NO PISO E OU,TRO NAS PAREDES, PREJUDICANDO O ISOLAMENTO DA C?MARA"; E "SENSORES DE,AMBIENTE E DA MADEIRA ALOCADOS LADO A LADO, N?EO PERMITINDO O MONITORAM,ENTO DAS TEMPERATURAS EM MAIS DE UM LOCAL DA C?MARA"; E EFETUAR A "APL,ICA?EO DA MARCA IPPC ANTES DA REALIZA?EO DO TRATAMENTO", INFRINGINDO O, DISPOSTO NO ART. 15 DA LEI 7802/89; ART. 82 E INCISO I DO ART. 85, DO, DECRETO 4074/2002; COMBINADO COM O INCISO I DO ART. 6§ E ART. 10, AMB,OS DO ANEXO I DA INSTRU?EO NORMATIVA 66/2006; E PAR?GRAFO 2§ E 6§ DO A,RT. 7§ E ART. 13, DA INSTRU?EO NORMATIVA 32/2015.,PENNA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 21.859,53 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E C,INQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TR?OS CENTAVOS).

SC	26238506000127	AREA 14 CERVEJARIA LTDA. - ME	21050	4397	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 7, 11 E 99-III E IX DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 6.871/2009,, C/C A IN/MAPA 55/2002, POR TER PRODUZIDO, ENVASILHADO E ESTAR CMERCI,ALIZANDO AS BEBIDAS:,1- CERVEJA LEVE CLARA, TIPO CATHARINA SOUR COM MARACUJA, MARCA HAENSCH,BIER CATHARINA SOUR MARACUJA, UTILIZANDO ROTULOS EM DESCONFORMIDADE C,OM OS NORMATIVOS QUE REGULAM A MATERIA, DEVIDO AS SEGUINTE INCONFORMI,DADES:- DENOMINACAO DO PRODUTO EM DESACORDO COM A IN/MAPA 5/2002 ESTAN,DO IMPRESA COM DIZERES E DIFERENTES TAANHOS GRAFICOS; E,,- CONSTA A INFORMACAO CERVEJA DE TRIGO,;- CERVEJA LEVE CLARA, TIPO CATHARINA SOUR COM GOIABA, MARCA HAENSCH BI,ER CAHARINA SOUR GOIABA, UTILIZANDO ROTULOS EM DESCONFORMIDADES COM OS,S NORMAIVOS QUE REGULAR A MATERIA DEVIDO AS SEGUINTE INCONFORMIDADES:- DENOMINACAO DO PRODUTO EM DESACORDO COM A IN/MAPA 5/2002 DO MAPA, ES,TANDO IMPRESA COM DIZERES EM DIFERENTES TALANHOS GRAFICOS; E, CONSTAN,- CONSTANDO A INFORMACAO CERVEJHA DE TRIGO,;3- CHOPE TIPO WITBIER, MARCA HAENSCH BIER, UTILIZANDO ROTULO (ETIQUETA,) E LACRE PARA BARRIS EM DESACORDO COM O QUE ESTABELECE AS NORMAS REGULAM,ENTARESPOR,;- ESTAR O PRODUTO SEM REGISTRO JUNTO AO MAPA,;- UTILIZANDO O NUMERO DE REISTRO DO PRODUTO CERVEJA DE TRIGO EXTRA COM, LARANJA E COENTRO TIPO WITBIER, MARVCA HAENSCHBIER WITHBIER; E,,- CONTANDO NO LACRE A EXPRESSAO CHOPP ARTESANAL; E,,-4- CHOPE TIPO SESSION IPA, MARCA HAENSCH BIER, EMPREGANDO ETIQUETA E L,ACRE PARA BARRIS IMCOMPATIVEK COM O QUE PRESCREVE A REGULAMENTACAO DO,ASSUNTO, POR,;- ESTAR O PRODUTO SEM REGISTRO JUNTO AO MAPA,;- FAZER USO DO NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO CERVEJA PURO MALTE CLARA, TIPO SESSION INDIA PALE, MARCA HAENSCHBIER WITHBIWE; E,,- LACRE COMA EXPRESSAO CHOPP ARTESANAL.
SC	12757735000143	GOLFINHO TRANSP. E COM. DE PESCADO EIRELLI - ME	21050	4242	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DEFICIENCIA NOS REGISTROS DE RASTREABILIDADE, REGISTROS DE PRODU?O (REC,EBIMENTO, PROCESSAMENTO, ANLISES DE GLAZER, PESAGEM). AUSNCIA DADOS ES,TATSTICOS NO SIGISF"BASE LEGAL/ARTIGOS INFRINGIDOS: ARTIGO 102 ITENS 1,, 3 E 15 E 876 CAPUT REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE P,RODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N? 30.691, DE 29 DE MA,R?O DE 1952, VIGENTE POCA.
SC	03642822000245	DISUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	21050	7521	2017	1ª INSTANCIA	POR APRESENTAR VACINAS ARMAZENADAS DE FORMA INADEQUADA E SEM O CONTROL,E DE TEMPERATURA, TENDO INFRINGIDO O ARTIGO 15, E INCISO ILL DO DECRET,O 5.053/2004; ART. 65 INCISO II DO DECRETO 5.053/2004; ART. 68 INCISO,VII DO DECRETO 5.053/2004; ART. 92, INCISOS IV E V DO DECRETO 5.053/20,04; E POR N?EO POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECU?RIA E, ABASTECIMENTO, NA DATA DE OCORR?NCIA DA FISCALIZA?/EO ACIMA MENCIONADA,, TENDO INFRINGIDO O ARTIGO 3? DO DECRETO LEI N? 467/1969; ART 4?, 3?, DO DECRETO 5.053/2004; ART. 64 DO DECRETO 5.053/2004; ART. 88 INCISO 1, DO DECRETO 5.053/2004.
SC	10680970000139	RODRIGO WUSTRO	21050	4372	2017	1ª INSTANCIA	POR EXPOR A VENDA E POR MANTER NO ESTABELECIMENTO PRODUTOS SUJEITOS A,CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS VETERIN?RIOS, BIOL?GICOS, ANTIPARASIT?RIOS,, ANTIMICROBIANOS SEM TER O REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO MAPA,PARA COMERCIALIZA?/EO. (SENDO QUE ESTE HAVIA SIDO NOTIFICADO NO DIA 17/,05/2016 TERMO FISCALIZA?/EO 007/16/ALBP PARA EFETUAR O REGISTRO DO ESTA,BELECIMENTO)?, TENDO INFRINGIDO O ARTIGO 3 DO DECRETO LEI 467/1969 COM,BINADO COM ARTIGO 4, PAR?GRAFO 3 DO DECRETO 5053/2004; POR POSSUIR PRO,DUTOS VETERIN?RIOS VENCIDOS E EXPOSTOS - VENDA, TENDO INFRINGIDO O ART,IGO 65, INCISO III COMBINADO COM ARTIGO 68 INCISO VI DO DECRETO 5053/2,004.
SC	08374351000174	BEM FARMA PRODUTOS COSMETICOS E VET.	21050	2925	2017	1ª INSTANCIA	POR ROTULAR PRODUTOS COM ETIQUETAS AUTO COLANTES COM INFORMA?/EO SUPRIM,IDA, SEM O N?MERO DO CADASTRO DO PRODUTO NO SEFIP-SC, DIFERENTE DO ROT,ULO APROVADO, TENDO INFRINGIDO O DECRETO LEI 467/1969, COMBINADO COM,ART. 39 ITEM X E ART. 88 INCISO V DO REGULAMENTO DE FISCALIZA?/EO DE PR,ODUTOS DE USO VETERIN?RIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU C,OMERCIEM, E D? OUTRAS PROVID?NCIAS APROVADO PELO DECRETO 5.053/2004.,POR ROTULAR PRODUTOS COM ETIQUETAS AUTO COLANTES COM INFORMA?/EO SUPRIM

SC	79230215000159	AGROAPIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	21050	3161	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXPOR - VENDA PRODUTO DE USO VETERINÁRIO COM FINALIDADE TERAPÊUTICA, SEM REGISTRO JUNTO AO MAPA, TENDO INFRINGIDO ARTIGO 24 E ARTIGO 88,, INCISO II E V DO DECRETO 5.053/2004; POR EXPOR - VENDA PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO COM ROTULAGEM EM DESACORDO, TENDO INFRINGIDO ARTIGO 24,ARTIGO 39 E ARTIGO 88, INCISO II E V DO DECRETO 5.053/2004; POR DIVULGAR POR MEIO DE FOLDERS DE PROPAGANDA, PRODUTO SEM REGISTRO, TENDO INFRINGIDO ARTIGO 88, INCISO IX DO DECRETO 5.053/2004; POR NÃO POSSUIR REGISTRO JUNTO AO MAPA, PARA VENDA DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO COM FINALIDADE TERAPÊUTICA, TENDO INFRINGIDO O ARTIGO 4§ E ARTIGO 88, INCISO I, DO DECRETO 5.053/2004., POR EXPOR - VENDA PRODUTO DE USO VETERINÁRIO COM FINALIDADE TERAPÊUTICA
SC	23985246000165	GARRETT & STASSINOPOULOS CERVEJARIA LTDA.	21050	3395	2019	1ª INSTANCIA	ARTIGO 99-IX DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 6.871/2009, C/C O ARTIGO,11-IV E PARAGRAFO UNICO DO MESMO COMANDO LEGAL, E ITEM 7.2.1 DA RDC/AN,VISAA 259/2002, POR UTILIZAR ROTULOS EM DECONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTES POR CONSTAR A DENOMINACAO CHOPP ARTESANAL EM DESTAQUE,NO PAINEL PRINCIPAL DOS LACRES UTILIZADOS NOS VASILHAMES (BARRIS), A,QUAL NAO CORRESPONDE A PADRONIZACAO DA BEBIDA, SENDO AINDA O TERMO ARTESANAL, UMA DENOMINACAO DE QUALIDADE NAO PREVISTA EM REGULAMENTO TECNICO ESPECIFICO, POTANTO NAO PERMITIDO, INDUZINDO O CONSUMIDOR A EQUIVOCADO, ENGANO OU CONFUSAO QUANTO A IDENTIDADE, COMPOSICAO, CLASSIFICACAO, PADRONIZACAO E QUALIDADE DA BEBIDA.
SC	80700578000190	JULIO CEZAR PARNOFF	21050	6871	2019	1ª INSTANCIA	- ARTIGO 73, DO DECRETO 6.268/2004, C/C O ARTIGO 9 DA IN/MAPE 32/2019,, POR DESTINAR AO CONSUMO O PRODUTO AMENDOIM, DE MARCA DAJU, LOTE 5LOT7.56, COM VALIDADE ATE 09/04/2020, IDENTIFICADO PELA ROTULAGEM COMO GRUPO "DESCASCADO", SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MEDIO, TIPO 1, QUANDO NA VERDADE CONSTA-SE SE TRATAR DE PRODUTO DESCLASSIFICADO, CONFORME COA SC-3861/026/2019 E LAUDO DE CLASSIFICACAO DE FISCALIZACAO DE AMENDOIM SC-3861-015/2019,ARTIGO 54, DO DECRETO 6.268/2009, C/C O ARTIGO 53 IN/MAPE32/2016, POR,DEIXAR DE REGISTRAR NA DOCUMENTACAO FISCAL QUE ACOMANHA O PRODUTO, AS INFORMACOES OBRIGATORIAS DE LOTE E CLASSIFICACAO EXIGIDAS PELA MAPA,- ARTIGO 62, DO DECRETO 6.268/2009, C/C O ARTIGO 53 DA IN/MAPE 32/2016,, POR EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO AMENDOIM, CUJA MARCACAO ENCONTRA-SE EM DECONFORMIDADE COM AS NORMAS OFICIAIS DO MAPA, UMA VEZ QUE,CONSTAM EM SUA EMBALAGEM AS ESPECIFICACOES QUALITATIVAS COM DIZERES DE,CONFORMES COM O PDAO ATUAL DE CLASSIFICACAO DO AMENDOIM; E,- ARTIGO 76 DO DECRETO 6.268/2009, POR EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO ESPECIFICADO, APRESENTANDO DIVERGENCIA ENTRE A MARCACAO DAS ESPECIFICACOES QUALITATIVAS CONTIDAS NA EMBALAGEM, E AQUELE APURADA MEDIANTE, CLASSIFICACAO DE FISCALIZACAO, TENDO EM VISTA QUE NA EMBALAGEM CONSTA, O PRODUTO TIPO 1, ENQUANTO A CLASSIFICACAO APOIAR SER O TIPO UNICO.
SC	02782913000132	PREMIER PESCADOS COM IMPORT E EXPORT EIRELI - EPP	21050	5075	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EM DECORRENCIA DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 000022/00826/2016,, DATADO DE 29/09/2016 CONTRA A FIRMA QUALIFICADA EM EPGRAFE, DEVIDO A, INFRINGENCIA DOS SEGUINTE DISPOSITIVOS LEGAIS: "A EMPRESA COMERCIALIZOU O PRODUTO MOLUSCO CONGELADO - VNGOLE DESCASCADO, PRODUZIDO EM ESTAB.ELECIMENTO SOB INSPEÇÃO ESTADUAL DE SO PAULO - SP, REG. NO SISP Nº 1423/12393, REALIZANDO TRNSITO INTERESTADUAL E COMERCIALIZAÇÃO EM SANTA CATARINA CONFORME NF 67.680, EMITIDA EM 07/07/2016". E CONSIDERANDO TUDO,O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO A REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS, FISCAIS, JULGO PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO SUPRACITADO, E EM CONSEQUENCIA, IMPONHO A AUTUADA, COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, A (AS) SANÇÃO (S) ADMINISTRATIVA (S): MULTA NO VALOR DE R\$ 3.129,70 (TRÊS MIL CENTO,E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS),CONFORME PRECONIZA O ARTIGO 8,80, ALNEA "A" ITEM "3", ALNEA "B", ITENS "2" E "5", DO DECRETO 30.691,, DE 29/03/1952, O ARTIGO 2§, INCISO II DA LEI 7.889, DE 23/11/1989 E AINDA, DE ACORDO COM O ARTIGO Nº 897 DO DECRETO Nº 30.691/1952: A APLICAO DA MULTA NO ISENTA O INFRATOR DAS EXIGNCIAS QUE A TENHAM MOTIVADO,, MARCANDO-SE LHE, QUANDO FOR O CASO, NOVO PRAZO PARA O CUMPRIMENTO, F,INDO O QUAL PODER, DE ACORDO COM A GRAVIDADE DA FALTA E A JUZO DO DIPO,A, SER NOVAMENTE MULTADO NO DOBRADO DA MULTA ANTERIOR, SUSPENSA A INSPEÇÃO FEDERAL OU CASSADO O REGISTRO OU RELACIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO.

SC	12123471000257	LATICINIOS SUCESSO LTDA	21050	6872	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO DOS ARTIGOS 790, 794, 795, 796 ITENS 1,2,3,5,E 6, 801, 834, 876 E PARAGRAFO UNICO E 878 ITEM 5 DO RIISPOA - POR UTILIZAR EMBALAGENS DE QUEIJOS MUSSARELA, MARCA LITORAL, COM INFORMAÇÕES, COMO ENDEREÇO, NÚMERO DE APROVAÇÃO E SIF FALSAS, SOBRE A ORIGEM DO LOCAL DE PRODUÇÃO, UTILIZANDO EMBALAGENS DO ESTABELECIMENTO ANTERIOR ONDE A EMPRESA OPERAVA. - POR TENTAR BURLAR O SIF LOCAL, ONDE INFORMAÇÕES, INEXATAS SOBRE A ORIGEM E DATA DE ENTRADA DAS EMBALAGENS NO ESTABELECIMENTO (SEGUNDO INFORMAÇÕES DA EMPRESA AS EMBALAGENS TERIAM SIDO INTERNALIZADAS NO DIA 16/07/2016, SENDO QUE A NF DEMONSTRA QUE AS MESMAS FORAM RECEBIDAS NO DIA 03/06/2016 AS 11:07:22 HORAS) - POR EXPEDIR CREME DE SORO DE LEITE SEM ROTULAGEM E SEM INFORMAÇÃO DO DESTINO DO MESMO.
SC	18931977000198	CERVEJARIA LOHN LTDA	21050	8126	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 99, INCISO VIII DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO N. 6.871/2009, POR TER PRODUZIDO, ENGARRAFADO, TER EM DEPOSITO E ESTAR COMERCIALIZANDO, OS PRODUTOS CERVEJA FORTE ESCURA TIPO BARLEY WINE WOOD AGED, MARCA BARLEY WINE WOOD AGED, LOTE 507; CERVEJA FORTE ESCURA PURO MALTE TIPO MUNICH DUNKEL, MARCA LOHN BIER MUNICH DUNKEL, LOTE 243 E CERVEJA EXTRA E ESCURA TIPO VINTAGE RED ALE, MARCA LOHN BIER VINTAGE RED ALE, LOTE 283, APRESENTANDO OS PRODUTOS O GRAU ALCÓOLICO REAL EM DESACORDO COM A COMPOSIÇÃO REGISTRADA, CARACTERIZANDO A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO REGISTRADO SEM A COMUNICAÇÃO PRÉVIA AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME CERTIFICADOS OFICIAIS DE ANÁLISE FISCAL, N. 27637/17-RS, 27638/17-RS E 27639/17-RS, TODOS DATADOS DE 05/09/2017, PRODUTOS ESTES COLETADOS ATRAVÉS DO TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRAS 0,43/2154/SC/2017, DE 05/09/2017.
SC	18931977000198	CERVEJARIA LOHN LTDA	21050	6961	2018	2ª INSTANCIA	ARTIGOS 11, INCISO VI E PARAGRAFO UNICO, E 99, INCISO IX, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 6.871/2009, C/C O ITEM 2.3 DA IN/MAPE 054/2001 E ARTIGO 29 DA IN/MAPE 72/2018, POR TER PRODUZIDO, ENVASADO E ESCARTAR COMERCIALIZANDO O PRODUTO CERVEJA, MARCA BOAVA, REGISTRO DO MAPA SOB O NR., SC 000223-2.000035, UTILIZANDO ROTULOS EM DECONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS, POR APRESENTAR AS SEGUINTESS IRREGULARIDADES: 1) O TERMO "SERRANA" JUNTO A DENOMINAÇÃO DA BEBIDA, NOMENCALTURA QUE, NÃO CORRESPONDE AO PIQ - PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DA BEBIDA, INDUZINDO O CONSUMIDOR A ENGANO QUANTO A SUA IDENTIDADE, CLASSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO; 2) USO DA EXPRESSÃO "SAO JOAQUIM", INFORMAÇÃO INADEQUADA POIS A BEBIDA NÃO É PRODUZIDA NO CITADO MUNICIPIO, INDUZINDO O CONSUMIDOR A ENGANO QUANTO A ORIGEM DA BEBIDA; E, 3) A DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE REGISTRO DO MAPA NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS GRÁFICOS ESTABELECIDOS NA NORMA REFERENTE A ALTURA DOS CARACTERES, BEM COMO, A EXPRESSÃO QUE PRECEDE O NÚMERO DE REGISTRO E AO AFASTAMENTO DAS DEMAIS INFORMAÇÕES.
SC	07817573000151	CERVEJARIA SCHORNSTEIN	21050	2871	2019	1ª INSTANCIA	ARTIGO 99, INCISO IX, C/C O ARTIGO 11, PARAGRAFO UNICO DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 6.871/2009, ARTIGO 29 DA IN/MAPE 72/2018, E ITENS 2.5., 3.1 E 3.4 DA IN/MAPE 55/2002, EM FACE DO ATUADO UTILIZAR ROTULOS EM DECONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, NAS SEGUINTESS CONSTATACIONES: - POR PRODUZIR E ESTAR COMERCIALIZANDO A BEBIDA IDENTIFICADA COMO CERVEJA PURO MALTE TIPO KOYT, LOTE 824, CO O USO DE TERMOS EM IDIOMA ESTRANGEIRO "VON DER VOLKE KOYT NEDERLANDS BIER", SEM CONSTATAR SAU TRADUÇÃO EM PORTUGUES, NÃO SENDO INFORMAÇÕES CLARAS E PRECISAS, PODENDO INDUZIR O CONSUMIDOR A ERRO SOBRE A NATUREZA, QUALIDADE E CONTEUDO DO PRODUTO; - POR ALTERAR E ESTAR COMERCIALIZANDO OS PRODUTOS REGISTRADO NO MAPA SOB NR. SC 21425.000008, SC 21425.000005, SC 21425.000002, SC 000547-9.000019, E SC 000547-9.000030, TODOS COM DENOMINAÇÕES DE ROTULAGEM DIVERGENTES DA DENOMINAÇÃO DECLARADA NOS RESPECTIVOS CERTIFICADOS DE REGISTROS, SENDO QUE O PRODUTO SC 21425.000005, DIVERGEM AINDA, A MARCA COMERCIAL, NÃO CONTEMPLANDO NO CERTIFICADO DE REGISTRO A MARCA SCHORNSTEIN, QUE CONSTA NA ROTULAGEM; E, - O NÚMERO DE REGISTRO NO MAPA NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS GRÁFICOS ESTABELECIDOS REFERENTE A ALTURA DE CARACTERES, A EXPRESSÃO QUE PRECEDE O NÚMERO DE REGISTRO E AO AFASTAMENTO DAS DEMAIS INFORMAÇÕES.

SC	81633638000161	VANIA ALDA DE SOUZA DOS SANTOS ME	21050	933	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EXPOR A VENDA/COMERCIALIZAR PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL COM PRAZOS DE VALIDADE VENCIDOS; EXPOR A VENDA/COMERCIALIZAR PRODUTOS QUE TRAZIAM A INFORMAÇÃO DE SEREM DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, (CARIMBO SIF, MAS QUE CONTINHAM TIJOLO E PEDRAS EM SUA COMPOSIÇÃO. REALIZAR FRACIONAMENTO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS SEM ESTAR REGISTRADO COM O FRACIONADOR JUNTO AO MAPA.
SC	06633665938	VANDERLEI SCHMIDT	21050	6455	2018	1ª INSTANCIA	POR TER PRODUZIDO, TER EM DEPOSITO E ESTAR COMERCIALIZANDO O PRODUTO CACHACA, MARCA CACHACARIA SCHMIDT, SEM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO E PRODUTO JUNTO AO MAPA, INFRINGINDO O QUE DISPOE OS ARTIGOS 6, 7 E 99, INCISOS II E III DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 6871/2009.
SC	89863976920	JOCINEI JOSE MARTINS	21050	1847	2020	1ª INSTANCIA	ARTIGO 73, CAPUT DO REGULAMENTO DO DECRETO 6.268/2007, C/C O ARTIGO 2., PARAGRAFO 1, DA IN/MAPE 31/2013, E ARTIGO 10 DA IN/MAPE 69/2018, POR DESTINAR AO CONSUMO OU PROCESSAMENTO, O PRODUTO PIMENTAO, MARCA PV, LOTE PPJK TW2GX895SDPZ, ESTANDO DESCLASSIFICADO DEVIDO A PRESENÇA DE RESÍDUOS DE AGROTOXICOS DE ACEFATO NAO PERMITIDO PARA CULTURA (NPC), CONFORME COA 04853/19-GO.,ESTA NOTIFICACAO SUBSTITUI A DE NR. SC-20023-00774-X/2020.
SC	89863976920	JOCINEI JOSE MARTINS	21050	1816	2020	1ª INSTANCIA	ARTIGO 73, CAPUT, DO DECRETO 6.268/2007, C/C O ARTIGO 2, DA IN/MAPE 31/2013 E ARTIGO 10 DA IN/MAPE 69/2018, POR DESTINAR AO CONSUMO OU PROCESSAMENTO 14.02 KG DO PRODUTO TOMATE, DE MARCA MARTINS, LOTE 0045280150., PRODUTO EST DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O COA 04851/19-GO, POR APRESENTAR RESIDUO DO AGROTOXICO ACEFATO ACIMA DO LIMITE MAXIMO DE RESIDUO, DETERMINADO PELA ANVISA..NOTA: ESSA NOTIFICACAO SUBSTITUI A DE NR. SC-20023-00772-X/2020.
SC	01314317000165	TOZZO ALIMENTOS LTDA	21050	6997	2019	1ª INSTANCIA	ARTIGO 76 DO DECRETO 6.268/2007, POR COMERCIALIZAR O PRODUTO ARROZ, MARCA TOZZO, LOTE 06, FABRICADO EM 03/04/2019, COM VALIDADE ATE 01/04/20., IDENTIFICADO PELA ROTULAGEM COMO SUB GRUPO POLIDO - CLASSE LONGO FINO., TIPO 1, QUANDO NA VERDADE CONSTATOU-SE NA ANALISE FISCAL QUE O PRODUTO ERA TIPO 2, CONFORME ATESTAM LAUDO DE CLASSIFICACAO FISCAL DE ARROZ,18/2019 E AUTO DE COLETA SC-2122-33/19, HAVENDO ASSIM DIVERGENCIA ENTRE A MARCACAO DAS ESPECIFICACOES E OS RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICACAO TECNICA.,- ARTIGO 62 DO DECRETO 6.268/2007, POR POSSUIR E MANTER EM ESTOQUE O PRODUTO ARROZ, CUJA A ROTULAGEM ENCONTRA-SE COM MARCACAO IREGULAR.
SC	00388737000123	PORTO VETT LTDA	21050	5972	2018	1ª INSTANCIA	"POR OCASIO DA FISCALIZACAO REALIZADA NO ESTABELECIMENTO SUPRACITADO FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS E RAÇÃO PARA PSSAROS,, SENDO VENDIDOS GRANEL SEM NENHUMA IDENTIFICACAO", INFRINGIU O ART. 29., ART. 68, ITEM III E XI; ART. 59, ITEM XI E ART. 84 DO REGULAMENTO, APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REGULAMENTA A LEI 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974, E AINDA, O ARTIGO 3 CAPUT E SEUS INCISOS E O INCISO I DO ARTIGO 34, AMBOS DA IN 22/2009.
SC	73890063000134	COOPERPLAN-COOPER. AGROPECUARIA PLANALTO SERRANO	21050	7035	2019	1ª INSTANCIA	PRODUZIR, ARMAZENAR E COMERCIALIZAR 500 EMBALAGENS DE 40 KG DE SEMENTES, E AVEIA PRETA (AVENA STRIGOSA), CULTIVAR AGRO PLANALTO, LOTE 17APA17., CATEGORIA C2. FORA DOS PADRES ESTABELECIDOS., INFRINGIU INCISO IX DO ARTIGO 177 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711 DE 05, DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153/2004, COMBINADO COM A INSTRUCAO N 44/2016.
SC	01084174000142	DISTRIBUIDORA DIPLOMATA LTDA	21050	7062	2019	1ª INSTANCIA	IMPORTAR E COMERCIALIZAR 4000 KG DE SEMENTES DE AZEVEM (LOLIUM MULTIFLORUM) CULTIVAR LE 284, LOTE 176618047, CATEGORIA S1 FORA DOS PADRES ESTABELECIDOS PELA LEGISLACAO., INFRINGIU INCISO XIV DO ARTIGO 177 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711 DE 05, DE AGOSTO DE 2003, APROVADO PELO DECRETO Nº 5.153/2004, COMBINADO COM A INSTRUCAO N 44/2016.
SC	28676012000150	LASS BEER INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	21050	2723	2019	1ª INSTANCIA	ARTIGOS 6, 7 E 99, INCISOS II E III DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 6.871/2009, POR TER PRODUZIDO, TER EM DEPOSITO E ESTAR COMERCIALIZANDO CHOPP, TIPO PILSEN, MARCA LASS BEER, SEM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO E DO PRODUTO JUNTO AO MAPA.

SC	08893623000142	IPOMEIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	21050	8123	2017	1ª INSTANCIA	ARTIGOS 23, 47, INCISO V, E 75, INCISO I, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECR,ETO 8.198/2014, POR TER PRODUZIDO, ENGARRAFADO E ESTAR COMERCIALIZANDO, O PRODUTO SUCO DE UVA TINTO RECONSTITUÍDO, MARCA FRUVALE, EM DESACORDO COM OS PADROES DE IDENTIFDADE E QUALIDADE, APRESENTANDO O REFERIDO P,ODUTO OS TERORES DE FLORIZINA E SORBITO ACIMA DOS LIMITES MAXIMOS PREV,ISTOS PARA UM SSUCO DE UVA, CONFORME LAUDO DE ANALISE 0932/2017/LAREN,, CONFIGURANDO-SE AINDA ADULTERACAO DO PRODUTO, CONDUTA ESTA DEVIDAMENT,E TIPIFICADA NOS TERMOS QUE TRATA O ARTIGO 2, INCISO XIII, E 75, INCIS,O V, DO MESMO REGULAMENTO.
SC	07198933000184	VINICOLA DOM VICTORIO LTDA.	21050	1317	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR DEIXAR DE ATENDER DENTRO DO PRAZO AS EXIGENCIAS CONSTANTES NA INTI,MACAO 010/3731/SC/2018, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 75, INCISO XII,II, DO REGULAMENTO ANEX AO DECRETO 8.19/2014.
SC	84303056000105	DAVID GREGORIO NETO EIRELI	21050	387	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR DAR ENTRADA EM SEU ESTABELECIMENTO DO PRODUTO PEIXE INTEIRO CONGE,LADO - CORVINA "B", MARCA PESCAF, DO ESTABELECIMENTO PESCAF COMRCIO DE, PESCADOS LTDA - ME, SIE 1089, NO REGISTRADO, PORTANTO, NO DIPOA E NO, CADASTRADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPE?O DE PRODUTOS DE ORIGEM ANI,MAL, ASSIM, SEM SISTEMA DE EQUIVALNCIA RECONHECIDO PELO MINISTRIO DA A,GRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO, CONTRARIANDO A LEGISLA?O VIGENTE", INFRINGINDO ARTIGOS 78 CAPUT E 496 INCISO XIV, DO REGULAMENTO DA INS,PE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APR,OVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	83310441004619	COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATAR.AURORA ALIMENTOS	21050	874	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO SETOR DE LAVAGEM DE GAIOLAS DE TRANSPORTE DE AVES VIVAS, VERIFICOU-,SE QUE A EMPRESA NO EFETUOU A PENDURA DE UMA AVE QUE PERMANECEU NA GAI,OLA SENDO SUBMETIDA AO TANQUE DE LAVAGEM, COM TEMPERATURA MDIA DE 70ºC., CAUSANDO A MESMA SOFRIMENTO E DOR EM DESACORDO COM OS MTODOS HUMANIT,RIOS DE ABATE", INFRINGINDO ARTIGOS 88 E 496 INCISO VIII DO REGULAMENT,O DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIS,POA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017 E SUAS ALTERA?ES;
SC	83310441004619	COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATAR.AURORA ALIMENTOS	21050	917	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AS 17:35, DO DIA 26/02/2018, NO SETOR DE DESEMBARQUE DE AVES VIVAS, VE,RIFICOU-SE A PRESEN?A DE UMA AVE MORTA NO CHO DO CAMINHO TRANSPORTADOR,, NO ESPA?O ENTRE A PARTE ANTERIOR DA CARROCERIA METLICA E O LOCAL OND,E ESTAVAM ALOJADAS AS GAIOLAS. A AVE APRESENTAVA SINAIS DE ESMAGAMENT,O, MARCAS DE PRESSO DAS GAIOLAS NA LATERAL DA REGIO PEITORAL E EXPOSÍ?O DAS VSCERAS INTESTINAIS. ALM DISSO FORAM OBSERVADAS AINDA NO MS VIGE,NTE OUTRAS NO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO BEM ESTAR ANIMAL NO SETOR,DE DESEMBARQUE, CONFORME DESCRITO NOS RELATRIOS DE FISCALIZA?O ", INFR,INGINDO OS ARTIGOS 74, 88, 112 E 496 INCISO VIII, DO REGULAMENTO DA I,NSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, A,PROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017 E SUAS ALTERA?ES COMBINADO COM SUBI,TEM 3.6 DA INSTRU?O NORMATIVA Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2000 E COM O A,RTIGO 3º ITEM I E V DA INSTRU?O NORMATIVA Nº 56 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2,008
SC	83310441004619	COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATAR.AURORA ALIMENTOS	21050	3761	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NO DIA 06/06/2018, S 09:35 H, FORAM OBSERVADAS NOVE AVES APRESENTANDO, SANGRIA INADEQUADA TOTAL E PARCIAL, NO SETOR DE ESCALDAGEM. ALGUMAS A,VES APRESENTAVAM CORTES PARCIAIS NA REGIO DO PESCO?O, COMPREENDENDO PE,LE E PARCIALMENTE A SEC?O DOS GRANDES VASOS, CARACTERIZANDO QUADRO DE,SANGRIA INADEQUADA PARCIAL. ENQUANTO OUTRAS, APRESENTARAM SOMENTE SEC?O DE PELE E MUSCULATURA DE PESCO?O, SEM ENVOLVIMENTO DE GRANDES VASOS,E TRAQUIA. ALM DISSO, NO MS ANTERIOR J FORAM OBSERVADOS CASOS DE SANGR,IA INADEQUADA TOTAL, J SENDO A FISCALIZADA AUTUADA POR ESSES EPISDIOS,ANTERIORES, CONFORME CONSTA NO AI Nº 014/2157/2018/2512. A EMPRESA EN,CAMINHOU O OFCIO Nº 0358/18 DESCREVENDO OS QUADROS DE SANGRIA INADEQUA,DA E AS A?ES TOMADAS REFERENTES A SITUA?O", INFRINGINDO ARTIGOS 112 E,114, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE OR,IGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO P,ELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM OS SUBITENS 6.2 E 6.4 DA IN 0,3/2000;



SC	83310441004619	COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATAR.AURORA ALIMENTOS	21050	3114	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NO DIA 14/05/2018, S 12:50H, FOI OBSERVADO UMA AVE APRESENTANDO SANGRIA INADEQUADA, NO SETOR DE ESCALDAGEM, E NOVAMENTE NO DIA 15/05/2018,,S 13:40H, OBSERVOU-SE OUTRA AVE APRESENTANDO SANGRIA INADEQUADA NO MESMO SETOR. AS AVES NO APRESENTAVAM SINAIS DE CORTE REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE SANGRIA, ESTANDO COM PELE E DEMAIS ESTRUTURAS DO PESCOÇO NTEGRAS. ALM DISSO, NO MS VIGENTE FOI OBSERVADA OUTRA NO CONFORMIDADE RELACIONADA AO BEM-ESTAR ANIMAL NO SETOR DE SANGRIA E ESCALDAGEM, CONFORME, DESCRITO NO OFCIO N° 059/2512/2018 DO DIA 03/05/2018, FRENTE AO QUAL A EMPRESA ENCAMINHOU COMO RESPOSTA O OFCIO N° 0333/18 NO DIA 15/05/2018. OS MESMOS FORAM APRESENTADOS COMO ELEMENTO DE CONVICO DO PRESENTE,AUTO DE INFRAÇÃO, INFRINGINDO ARTIGO 496 INCISO VII, DO REGULAMENTO DA, INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA,, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2.017;
SC	03279946000127	AGRIFIRM DO BRASIL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	21050	5081	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CONSTATAR QUE O PRODUTO BABITO 2,5%, ISENTO DE REGISTRO JUNTO AO MINISTRO DA AGRICULTURA PECURIA E DO ABASTECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 20 DO ANEXO DO DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO Nº 42, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010, APRESENTAVA ROTULAGEM COM MENOR DE REGISTRO APROVADA, ANTERIORMENTE NO MINISTRO DA AGRICULTURA SOB Nº 02014-20308, INFRINGINDO AS DETERMINAÇÕES ORA VIGENTES, EM DESACORDO COM DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, TENDO INFRINGIDO O ARTIGO 20 DO DECRETO 9.2.96/2007 E ART. 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 42/2010.
SC	01214643000109	JANAINA SCHUTZ SCHEIDT	21050	2358	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ESTAR REALIZANDO FRACIONAMENTO E COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, SEM ESTAR REGISTRADO COMO FRACIONADOR JUNTO AO MINISTRO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO, E SEM APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE..
SC	02883512000179	PE VERMELHO ALIMENTOS LTDA	21050	10442	2019	1ª INSTANCIA	ARTIGO 76 DO DECRETO 6.268/2007, C/C O ARTIGO 5, DA TABELA 1 DA IN/MA, 12/2008, POR DESTINAÇÃO AO CONSUMO O PRODUTO FEIJAO, DE MARCA COMERCIAL, RESERVA, LOTE 110 1, COM VALIDADE 05/05/2020, IDENTIFICADO PEA ROTULA, GEM COMO GRUPO 1 - COMUM, CALSSE PRETO, TIPO 1, QUANDO NA VERDADE COPN, STATOU-SE QUE O PRODUTO ERA TIPO 3, CONFORME ANALISE FISCAL (AUTO DE COLETA DE AMOSTRA SC-3861-022/2019 E LAUDO DE ANALISE DE CLASSIFICACAO, LACV 0245/19 S1, O QUE COMPROVA A DIVERGENCIA ENTRE A MARCAÇÃO DAS ESPECIFICACOES DO PRODUTO E OS RESULTADOS DE CLASSIFICACAO TECNICA DE FISCALIZACAO.
SC	02914460001637	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	5629	2018	1ª INSTANCIA	"RAÇÃO RSG - RAÇÃO SUNO GESTAÇÃO MATRIZ, LOTE 0659/18, CUJOS RTULOS INDICAVAM A PRESENÇA DE COBRE NA CONCENTRAÇÃO MNIMA DE 13 MG/KG E FIBRA BRUTA NA CONCENTRAÇÃO MXIMA DE 24,17 G/KG (NVEIS DE GARANTIA), SENDO QUE COBRE FOI ENCONTRADO NA CONCENTRAÇÃO DE 9,59 ã 0,68 MG/KG, MENOR QUE A MNIMA, E FIBRA BRUTA FOI ENCONTRADA NA CONCENTRAÇÃO DE 29,50 ã 2,20 G/KG., MAIOR QUE A MXIMA, CONFORME ANLISE REALIZADA PELO ALA/SLAV/LANAGRO-R,S, CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE 21353/18-RS", INFRINGIU O ART. 60, V,I, E ART. 61, VIII, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11,DE DEZEMBRO DE 2007;
SC	02914460001980	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	3573	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR MANTER EM DEPOSITO PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL (1 BIG,BAG DE AÇUCAR CRISTAL) EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO, 6.296/2007 - O PRODUTO NAO APRESENTAVA ROTULO, NEM DATA DE FABRICACAO, OU VALIDADE,,POR MANTER EM DEPOSITO O PRODUTO SEM DESTINAÇÃO ESPECIFICA E SEM QUAIS,QUER IDENTIFICAÇÃO (1 BIGBAG + 1/4 DE BIG BAG DE PRODUTOS SEM IDENTIFICAÇÃO QUE NAO PUDEAM, POR ESSE MOTIVO SEREM NOMINADOS AO CERTO), NAO, GARANTINDO A SUA QUALIDADE E INTEGRIDADE.
SC	00988303000164	REAL & CIA LTDA	21050	7430	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR O PRODUTO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL UREMAX 150 REAL H EM EMBALAGENS QUE NO OSTENTAVAM INFORMAÇÃO SOBRE DATA DE FABRICAÇÃO, TENDO INFRINGIDO OS ARTIGO 60 (II) E 29 (XIV) DO ANEXO AO DECRETO 6.296/2007 QU, E REGULAMENTA A LEI 6.198 DE 26/12/1974.

SC	01139350000104	NICOLUZZI INDUSTRIA DE RACOES LTDA	21050	677	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"1. NO DIA 07/02/2018, AS 11 HORAS, NO ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO, FOI CONSTATADO QUE O INFRATOR ESTAVA MANTENDO NA SALA DE PESAGEM D,E MICROINGREDIENTES PRODUTOS DIVERSOS SEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS SEM INFORMAÇÕES PERMITISSEM A CORRETA IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE DOS MESMOS.,2. NO DIA 07/02/2018 FOI CONSTATADO QUE O INFRATOR ESTAVA COM O MANUAL, DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO, SEM A REVISÃO ANUAL EM DIA, TODOS DATADOS E ASSINADOS EM OUTUBRO DE 2.016.,3. NO DIA 08/02/2018 PELA MANHÃ, FOI CONSTATADO QUE O ESTABELECIMENTO,ESTAVA MANTENDO EM DEPOSITO A MATERIA PRIMA FARINHA DE TRIGO INDUSTRIAL EM SACOS RASGADOS, COM PRESENCIA DE OVOS DE INSETOS, HAVENDO PERDA DA, PUREZA E QUALIDADE DE TAL PRODUTO".ARTIGOS INFRINGIDOS (DECRETO 6.296./2007: 94, 75 E 84.
SC	00176188000123	DUDA BELLI BAR LTDA	21050	3833	2019	1ª INSTANCIA	ARTIGOS 7 E 99, INCISOS IV, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 6.871/2009,, POR EXPOR A VENDA E ESTAR COMERCIALIZANDO O PRODUTO CERVEJA PILSEN,,MARCA COMERCIAL LOCH BEER, DESPROVIDA DE COMPROVAÇÃO DE PROCEDENCIA,,POR MEIO DE DOCUMENTO FISCAL, BEM COMO SEM REGISTRO JUNTO AO MAPA. FOI, DESCONSIDERADO DO PRESENTE JULGAMENTO A TIPIFICAÇÃO PREVISTA NO INCISO III DO ARTIGO 99, DO MESMO REGULAMENTO, EM FACE DA SUFICIENTE CARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO NO INCISO IV.
SC	17737980000102	PRANA COMERCIO EXTERIOR LTDA.	21050	930	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 80-XXI, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 8.198/2014, POR COMERCIALIZAR OS VINHOS DE IMPORTAÇÃO RELACIONADOS NAS LI - LICENÇA DE IMPORTAÇÃO 19/3890288-7, DE 15/11/2019, COM ROTULAGEM EM DESACORDO COM OS PARÂMETROS DE IDENTIDADE E QUALIDADE, UMA VEZ QUE FAZ DESTAQUE DE DENOMINAÇÕES DE QUALIDADE DA ROTULAGEM COMO "RESERVA", "GRAN RESERVA" E "PRIVATE,SELECTION", SEM QUE ESTAS EXPRESSÕES ESTIVESSEM PRESENTES NOS RESPECTIVOS CERTIFICADOS DE ORIGEM, OU EM DOCUMENTOS ESPECÍFICOS EMITIDOS POR, ORGANISMO OFICIAL COMPETENTE E RECONHECIDO NO PAÍS PRODUTO.,NO TOCANTE A INFRAÇÃO LAVRADA QUANTO A INFRIGENCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 80, INCISO XX, DO MESMO COMENADO LEGAL, PELAS RAZÕES DISCORRIDAS NOS AUTOS, EM ESPECIAL NO RELATORIO DE INSTRUÇÃO, CONSIDERAR IMPROCEDENTE.
SC	19134919000287	DETONI PESCADOS EIRELI	21050	2529	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE 01684SC/16 DO PRODUTO PEIXE CONGELADO - ,CORVINA EM POSTAS LOTE 033/220316, APRESENTOU RESULTADOS PARA BVT,,PROVA DE COCÇÃO, E PROVA DE AMONIA EM DESACORDO COM OS ARTIGOS 442 E,443 DO RIISPOA, ENQUADRANDO PRODUTO O COMO IMPROPRIO PARA CONSUMO, CONFORME ARTIGO 445, ITEM 9 DO RIISPOA.,INFRINGENCIA DOS ARTIGOS 442, ALÍNEA A), ITEM 9; 444 E 445, ITENS 2 E,9 DO RIISPOA, DECRETO 30.691/52.
SC	19134919000287	DETONI PESCADOS EIRELI	21050	2494	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"RECEPÇÃO, MANIPULAÇÃO E CONGELAMENTO DE CAMARÃO INTEIRO CONGELADO COM REGISTROS INEXATOS PARA DETECÇÃO DE VIOLAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DE METABISSULFITO PARA CAMARÕES. REGISTROS COM INFORMAÇÕES INCOMPATÍVEIS COM O VERIFICADO IN LOCO PELA INSPEÇÃO FEDERAL. REGISTRADO 100 PPM DE METABISSULFITO, DE SDO NO MONITORAMENTO DA EMPRESA EM 08/03/2017, MAS QUANDO EXECUTADO COM A INSPEÇÃO FEDERAL EM 14/03/2017 OS VALORES ESTAVAM ENTRE 250 A,400 PPM. NO CUMPRIMENTO DO AUTOCONTROLE DA EMPRESA NEM DO APPCC. A EMPRESA REINCIDENTE SOBRE A FALHA DE CONTROLE DE METABISSULFITOS AUTO DE, INFRAÇÃO Nº 032/CF3561/2016/SIF1544 DE 15/12/2016, ONDE FOI DETECTADO,QUE UTILIZADA MATERIAL (KITS) COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA." BASE LEGAL/ARTIGOS INFRINGIDOS: ARTIGO 876, ITEM 1, ALÍNEA "A" DO ARTIGO 879 E,ARTIGO 919, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 30691/1952, ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 1255, DE 25/06/1962, 1236, DE 02/09/1994, 1812., DE 08/02/1996, 2244, DE 04/06/1997, 8681, DE 23/02/2016, COMBINADO, COM A RESOLUÇÃO Nº 04, DE 1988
SC	19134919000287	DETONI PESCADOS EIRELI	21050	3234	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESULTADO DE ANÁLISE OFICIAL DO PRODUTO LULA EM ANEIS CONGELADO, REGISTRO DE ROTULO 150/P166, COLETADA ATRAVES DO SOA N. SIF1544/SC/01-1004/2018, REGISTRADO NO LABORATORIO ATRAVES DO COA N. 562396-FQ, REVELA SÓDIO ACIMA DO DESCRITO NA TABELA NUTRICIONAL EXPRESSA NO ROTULO DO PRODUTO, DEMONSTRANDO ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO A CARACTERÍSTICA INTRÍNSECA DO PRODUTO, INFRINGINDO ARTIGO 496 INCISO III, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N. 9.069/2017;

SC	01848603000100	INDUSTRIA DE PALLETS BARCELONA LTDA	21050	6812	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"APLICAR A MARCA IPPC ANTERIORMENTE REALIZA?O DO TRATAMENTO", INFRINGINDO O ART. 13 DA INSTRU?O NORMATIVA N? 32 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015, INCORRENDO NA INFRA?O TIPIFICADA PELO ART. 82 E ART. 85 INCISO I, TODOS DO DECRETO FEDERAL N? 4.074, DE 04 DE JANEIRO DE 2002., MULTA DE 100 MVR, EQUIVALENTE A 1.786,33 UFIR, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 1.900,83 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS E OITENTA E TRS CENTAVOS), COM FULCRO NO ART. 17, INCISO II, DA LEI FEDERAL N? 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989 C.C. ART. 86, ? 2?, INCISO I DO DECRETO FEDERAL N? 4.074., DE 04 DE JANEIRO DE 2002.
SC	10274118000161	RUBENS COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS E VERDURAS	21050	6794	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 62 E 73, CAPUT, DO DECRETO 6.268/2007, C/C O ARTIGO 2, PARAGRAFO 1 DA IN/MAPE 31/21013, ARTIGO 10, DA IN/MAPE 69/2018, E ARTIGO 6 DA, IN/MAPE/ANVISA 02, DE 07/02/2018, POR DESTINAR AO CONSUMO O PRODUTO, PIMENTAO, SEM MARCA COMERCIAL E IDENTIFICACAO DE LOTE, ESTANSO O MESMO, DESCLASSIFICADO DEVIDO A PRESENCA DE RESIDUO DE AGROTOXICOS (ACETATO+M.EDAMIDAFOS) NAO PERMITIDOS PARA CULTURA (NPC), CONFORME COA 01766/20-G.O.
SC	78613486000120	LAGOPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA	21050	7802	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"DE ACORDO COM OS RESULTADOS DOS CERTIFICADOS OFICIAIS DE ANLISE, A CO. RVINA EVISCERADA, A MISTURA DE ESPCIES ESPALMADA, A MISTURA DE ESPCIES. EVISCERADAS, A PESCADA MARIA MOLE EVISCERADA E A PESCADINHA EVISCERADA, TODAS DO LOTE 0439 RECEBIDAS NO DIA 10/10/2017, APRESENTAVAM VALORES PARA O PARMETRO FQ 071- PH E FQ 018-BASES VOLTEIS TOTAI, MAIORES QUE OS LIMITES MXIMOS PERMITIDOS NO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA", INFRINGINDO ARTIGO 2, 11 INCISO I E IV, 497 INCISO VI E INCISO XXVII DO ARTIGO 496 DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N? 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO, N? 9.069/2017;
SC	78613486000120	LAGOPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA	21050	1665	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NA DATA DE 01/12/2017, REALIZAMOS TESTE DE COC?O COMO AUXILIO DA AVALIA?O DAS CARACTERSTICAS SENSORIAIS ESTABELECIDAS PARA PEIXE CONGELADO E, A AMOSTRA DE PRODUTO DE PEIXE CONGELADO INTEIRO-PALOMBETA, DO LOTE 11,1/0491, PRODUZIDO EM 18/10/17, EM ESTOQUE NA CMARA DE ESTOCAGEM DE PRODUTOS CONGELADOS DA EMPRESA SUPRACITADA, APRESENTOU SABOR DE PALOMBETA, COM ADI?O DE SAL, INGREDIENTE OPCIONAL NO PERMITIDO EM PEIXE CONGELADO, SEGUNDO A INSTRU?O NORMATIVA N? 21, DE 31/05/2017. NA MESMA DATA FOI, LAVRADO TERMO DE APREENSO CAUTELAR N. 001-01/12/2017-2910 E COLETADO, AMOSTRA PARA ANLISE LABORATORIAL CONFORME SOA- SOLICITA?O OFICIAL DE ANLISE N. 546192-FQ REFERENTE AO SOA CITADO, O QUAL NOS LEVA A CONCLUIR, QUE A AMOSTRA ANALISADA NO ATENDE AOS PADRES FSICO-QUIMICOS DE PEIXE CONGELADO QUANTO A FSFORO TOTAL (20,50G/KG) E SDIO (780,59MG/100G), CONFIRMANDO A AVALIA?O SENSORIAL PRELIMINAR. DESTA FORMA, CONSIDERANDO O ITEM VI DO ARTIGO 497 DO RIISPOA, VERIFICA-SE QUE A EMPRESA PRODUZIU PARA FINS COMESTVEIS PRODUTO IMPRPRIO PARA O CONSUMO HUMANO", INFRINGINDO ARTIGO 496 INCISO XXVII, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N? 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N? 9.069/2017;
SC	78613486000120	LAGOPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA	21050	713	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"A EMPRESA SUPRACITADA ELABOROU PRODUTOS EM DESACORDO COM OS PROCESSOS, DE FABRICA?O APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE INSPE?O DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, POIS PRODUZIU PEIXE CONGELADO- SARDINHA INTEIRA, REGISTRA, DO NO MAPA SOB N? 0001/2910, LOTES 0475, 0439, 0359, 0357, 0407, 04,04, 0408, 0358, 0501, 0498 E 0399, CONTENDO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, PEIXES MUTILADOS, AMASSADOS E OU COM A PRESEN?A DE PEIXES ESTRANHOS, ESPCIES INDICADAS NO RTULO, ORIUNDOS DE FAUNA ACOMPANHANTE", INFRINGINDO ARTIGO 496 INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N? 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N? 9.069/2017;
SC	86553740000170	NATAL ZAGO & CIA LTDA	21050	10342	2019	1ª INSTANCIA	ARTIGO 75-II. DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 8.198/2019, POR ESTAR PRODUZINDO E TER EM DEPOSITO O PRODUTO VINAGRE, SEM MARCA COMERCIAL E IDENTIFICACAO DE LOTES, ACONDICIONADO EM VARIOS TIPOS DE RECIPIENTES, SEM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO E DO PRODUTO JUNTO AO MAPA.

SC	83853655000300	BADOTTI ALIMENTOS S/A	21050	7947	2019	1ª INSTANCIA	POR DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO AZEITE DE OLIVA, MARCA OLIVEIRAS D,O CONDE, TIPO EXTRA VIRGEM, LOTE ACABBOAG, EM EMBALAGENS DE 500 ML., C,OM VALIDADE ATE 13/12/2020, DESCLASSIFICADO, POR EXCEDER OS LIMITES DE, TOLERANCIA DOS PARAMETRO ESTABELECIDOS NO ANEXO III DA IN/MAPA 01/2012, CONFORME DEMONSTRADO NO LAUDO DE CLASSIFICACAO FISCAL SC-008-3861/2.019, EMITIDO COM BASE NO CERTIFICADO OFICILA DE ANALISE 16645/19-RS.,REGISTRE-SE A PROCEDENCIA DESCONHECIDA DAS EMPRESAS FOOD COM. DE PRODU,TOS ALIMENTICIOS LTDA. FORNECEDORA DO PRODUTO, E RHAIZA DO BRASIL EURE,LI, INDICADA COMO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA NO ROTULO DO PRODUTO, IN,PARA O QU3E A AUTAUDA RESPONSD E SOLICDARIAMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 8,9, INCISO I, ALINEA "B", INFRINGINDO O DIPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI 9.97,2/2000, C/C O ARTIGO 73 DO DECRETO 6.268/2007 E ARTIGO 15, PARAGRAFO 1,, DA IN/MAPA 01/2012.
SC	05060724956	BEN HUR AZZOLINI	21050	41	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMITIR TERMO DE CONFORMIDADE DE SEMENTES SEM AS INFORMACOES DEVIDAS, QUE CONSTAM NO PADRAO DA ESPECIE ESTABELECIDO PELO ANEXO XXIII DA INSTRUCAO NORMATIVA 45/2013 - PADROES PARA A PRODUCAO E A COMERCIALIZACAO DE SEMENTES DE SOJA,,INFRINGIU O INCISO VIII DO ARTIGO 184, DO ANEXO AO DECRETO 5153 DE 23,DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI 10711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003.
SC	83188110000156	FRICASA ALIMENTOS S/A	21050	4429	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RECEBIMENTO DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA - CMS CONGELADA DE AVE PRO,VENIENTE DE EMPRESA NAO CREDENCIADA JUNTO AO SISBI PARA FABRICO E COME,RCIALIZACAO SEM O DEVIDO MONITORAMENTO E/OU NOTIFICACAO PREVIA AO SIF,,INFRACAO DO ARTIDO 102 ITENS 4 E 15 PARAFGRAFO 4 E ARTIGO 846 CAPUT E, ARTIGO 876, PARAGRAFO UNICO, DO RIISPOA - DECRETO 30961/52.
SC	83188110000156	FRICASA ALIMENTOS S/A	21050	4430	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RECEBIMENTO DE CMS CONGELADA DE AVE SEM NOTIFICACAO PREVIA AO SIF, INV,IABILIZANDO O DESEMPENHO DE SUAS FUNCOESDE FISCALIZACAO REFERENTES AS,AVALIACOES DOS ELEMENTOS DE INSPECAO DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE DA,EMPRESA E DE CONTROLE OFICIAL DE RECEBIMENTO DE MATERIA-PRIMA NO QUE T,ANGE A VERIFICACAO DAS CONDICoes HIGIENICO SANITARIAS DO TRANSPORTE E,DE TEMPERATURA DO PRODUTO. INFRACAO DO ITENS 4 E 15 E 64§ E ARTIGO 876,, PARGRAFO UNICO DO RIISPOA - DECRETO 30691/52.
SC	83188110000156	FRICASA ALIMENTOS S/A	21050	7459	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NO FOI DEMONSTRADO, ATRAVS DO COTEJO ENTRE OS ACHADOS IN LOCI E OS RE,GISTROS DE MONITORAMENTO DA HIGIENIZA?O PR-OPERACIONAL DO ABATE E ANEX,OS, COMPATIBILIDADE ENTRE OS MESMOS, HAJA VISTA O ANALISTA DO CONTROLE, DE QUALIDADE NO TER APONTADO NO CONFORMIDADES, TAMPOUCO ADOTADO A?ES,CORRETIVAS, CONFORME DESCRITO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA,,FRENTE A PRESEN?A DE GORDURA, SANGUE OU CARNE EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS,, TENDO SIDO, INCLUSIVE, INTERDITADO O SETOR DE TRIPARIA SUJA DEVIDO,HIGIENIZA?O DEFICIENTE", INFRINGINDO OS ARTIGOS 54, 74 E 496 INCISO IX, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM, ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO,DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	83188110000156	FRICASA ALIMENTOS S/A	21050	675	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI VERIFICADO PELO SIF, DURANTE INCURSO AO SETOR DE DESOSSA DO ESTAB,ELECIMENTO NO DIA 05/02/2018, QUE HAVIAM PE?AS DE PERNIL COM CARIMBO D,O DIF JUNTO S DEMAIS PE?AS LIBERADAS SEM RESTRI?ES, CARACTERIZANDO FAL,HA NO CONTROLE DA MATRIA PRIMA DESTINADA AO APROVEITAMENTO CONDICIONAL,, AS CARNES ESTAVAM DESTINADAS AO COZIMENTO PELO SIF, RAZO PELA QUAL E,NCONTRAVAM-SE IMPRPRIAS AO CONSUMO HUMANO NA FORMA EM QUE SE APRESENTA,VAM. AS PE?AS DE PERNIL FORAM DEVIDAMENTE RETIRADAS DA LINHA DE PRODU?O, O APS A SUSPENSO PROVISRIA DO PROCESSO DE DESOSSA, MITIGANDO, ASSIM, P,OSSVEIS RISCOS SANITRIOS, SENDO A MESMA LIBERADA LOGO EM SEGUIDA", INF,RINGINDO OS ARTIGOS 74; 75 E 496 INCISO XXVI, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVA,DO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	13772125000181	RF REFLORESTADORA LTDA.	21050	2179	2018	2ª INSTANCIA	MULTA DE R\$5.701,44 - AUTUADA, POR TER INFRINGIDO AO ART. 15, DA LEI,Nº 7802/1989; AO ART. 82 E AO INCISO I DO ART. 85, DO DECRETO 4.074/20,02, COMBINADO COM OS INCISOS I E X DO ART. 6§ E CAPUT DO ART. 10, DO A,NEXO I, DA INSTRU?AO NORMATIVA SDA Nº 66/2006, E AINDA, AO PARµGRAFO 6,NICO DO ART. 11, AO PARµGRAFO 3º DO ART. 12, AO ART. 13 E AO ART. 19 C,APUT E PARµGRAFO 6NICO, DA INSTRU?AO NORMATIVA MAPA Nº 32/2015.

SC	81810376000325	TOZZO & CIA LTDA	21050	6795	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR O PRODUTO FEIJAO, DE MARCA COMERCIAL TOZZO, LOTE 010,, FABRICADO EM 01/06/2019, COM VALIDADE ATE 01/12/2019, IDENTIFICADO PE,LA ROTULAGEM COMO CLASSE CORES, TIPO 2, NO ENTANTO CONSTATOU-SE SE TRA,TAR, COM BASE EM ANALSE FISCAL, DE PRODUTO FORA DO TIPO, CARACTERIZAND,O DIVERGENCA ENTRA A MARCAÇAO DAS ESPECIFICACOES CONSTANTE NA ROTILAGE,M E OS RESULTADOS PAURADOS NA CLASSIFICACAO TECNICA, INFRINGINDO O DIS.POSTO NO ARTIGO 76 DO DECRETO 6.268/2007, C/C O ARTIGO 5 DA IN/MAPA 01,2/2018.
SC	81829228000190	IRMAOS LETTI E CIA LTDA	21050	4906	2018	1ª INSTANCIA	"FOI CONSTATADO QUE O ESTABELECIMENTO ACIMA DESCRITO FABRICOU, EM 02/0.5/2018, RA?O SUNOS CRESCIMENTO, LOTE 05, CUJOS RTULOS INDICAVAM A CONC,ENTRA?O MNIMA DE 180 G/KG DE PROTENA BRUTA; CONCENTRA?O MXIMA DE 8,5 G./KG DE CLCIO; CONCENTRA?O MNIMA DE 5 G/KG DE FSFORO; E CONCENTRA?O MNI,MA DE 125 MG/KG DE ZINCO (NVEIS DE GARANTIA), SENDO QUE EM ANLISE REAL,IZADA PELO ALA/SLAV/LANAGRO-RS, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE, 18460/18-RS, FOI CONSTATADO QUE A CONCENTRA?O DE PROTENA BRUTA ERA 15,3,70 ã 5,64 G/KG, MENOR QUE A CONCENTRA?O MNIMA GARANTIDA; A CONCENTRA.?O DE CLCIO ERA 8,85 ã 0,13 G/KG, MAIOR QUE A MXIMA GARANTIDA; A CONCE,NTRA?O DE FSFORO ERA 4,33 ã 0,04 G/KG, MENOR QUE A MNIMA GARANTIDA, E,A CONCENTRA?O DE ZINCO ERA 70,28 ã 2,21 MG/KG, MENOR QUE A MNIMA GARAN,TIDA"AS IRREGULARIDADES DESCRITAS INFRINGIRAM OS ARTIGOS 60,INCISO VI., E 61,INCISO VIII, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N. 6.296/07.
SC	81829228000190	IRMAOS LETTI E CIA LTDA	21050	3415	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO ESTAR REALIZANDO MONITORAMENTO E VERIFICA?O DOS PROCEDIMENTOS,CONFORME PRECONIZADO PELA LEGISLA?O. O MANUAL DE BOAS PRTICAS DE FABRI,CA?O DATA DE ABRIL DE 2017, NO ESTAVA ASSINADO*.APRESENTAR RTULOS DOS PRODUTOS SEM O CARIMBO DO REGISTRO DO ESTABELECI,MENTO JUNTO A AREA DE ALIMENTA?AO ANIMAL DO MAPA,POR DEPOSITAR PRODUTO, (FARELO DE ARROZ) EM SACARIAS DE SEGUNDA USO, INCLUSIVE DE FARINHA DE, CARNE.POR MANTER O ESTABELECIMENTO SUJO E DESORGANIZADO, COM ACUMULO, DE MATERIAL EM DESUSO E POEIRA, INCLUSIVE COM PRESEN?A DE GATO SOBRE,OS PRODUTOS.
SC	12027723000163	LATICINIOS LORENZO S.A	21050	6866	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO ARTIGO 496, ITEM 16, DO DECRETO 9013/1952.,POR PRODUZIR QUEIJO COLONIAL EM DESACORDO COM O PROCESSO DE FABRICACAO,REGISTRADO SOB NUMERO 0005/3257 (TEMPERATURAS PREVISTAS PARA MATURACAO, ENTRE 10 A 12 C, E TEMPERATURA VERIFICADA IN LOCO FOI DE 6,7 C).
SC	12027723000163	LATICINIOS LORENZO S.A	21050	72	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPSOTO NOS ARTIGOS 77, 79, 89 E 876 PARAGRAFO UNICO, DO RIISPOA. PELO FATO DO EQUIPAMENTO FILADEIRA A VAPOR E MOLDADEIRA D,A FILADEIRA APRESENTAR DEFICIENCIA DE HIGIENIZA?AO. SENDO QUE O EQUIPA,MENTO APRESENTAVA PONTOS DE OXIDA?AO E RESIDUOS COM FORTE ODOR (ODOR P,UTRIDO). PELO FATO DE APRESENTAR REGISTRO INEXATOS AO SERVI?O DE INSPE,?AO FEDERAL. DURANTE FISCALIZA?AO AO VERIFICAR A PLANILHA DE MONITORAE,MTNO DA TEMPERATURA DE PASTEURIZA?AO DO LEITE ( PCC 2) NO DIA 24/11/20,16 AS 11:15 HS NAO HAVIA REGISTRO NAQUELA DATA, AO SOLICITAR A PLANILH,A MINUTOS DEPOIS A MESMA HAVIA SIDO PRENCHIDA NAQUELE MOMENTO COM O HO,RARIO AS 04:15 HS.
SC	12027723000163	LATICINIOS LORENZO S.A	21050	6864	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR FILADEIRA COM RESIDUOS DE GRAXA E DE PRODUTOS E COM DES,CAMAÇAO DO REVESTIMENTO INTERNO DE TEFLON;POR ESTAR UTILIZANDO NA PRODUÇAO CAIXAS SUJAS, COM RESIDUOS DE PRODUT,OS, PRESENÇA DE MOFO E GRAXA.,POR ESTAR UTILIZANDO ESTEIRA SUJA.,POR POSSUIR NA AREA DE PRODUÇAO, EQUIPAMENTOS EM MANUTENÇAO, FERRAMENTAS E UTENSILIOS, EQUIPAMENTOS COM PRESEN?A DE MOFO.,PAREDES COM PRESENÇA SE MOFO.
SC	12027723000163	LATICINIOS LORENZO S.A	21050	3717	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR REPROCESSAR PRODUTOS MOFADOS, MOLES E COM DATA CURTA QUE RETORNARA,M DE MERCADOS PARA O LATICINIO, SEM REGISTRO DE DATAS DE FABRICACAO E,VALIDADE E SEM COMPROVAR RASTREABILIDADE DE ONDE FORAM UTILIZADOS ESSE, S PRODUTOS.ARTIGOS INFRINGIDOS: ARTIGOS 73, ITEM XII, 74, 75 E 496 ITE,M XVII , DO REGULAMENTO DA INSPEÇAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS, DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N9.013/2017, ALTERA,DO PELO DECRETO N9.069/2017.

SC	12027723000163	LATICINIOS LORENZO S.A	21050	3737	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR E COMERCIALIZAR CREME DE LEITE PASTEURIZADO COM RESULTADO, DE CONTAGEM DE MESOFILOS AEROBIOS, COLIFORMES TERMOTOLERANTES E COLIFORMES TOTAIS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SEGUNDO O COA N 18,787/18-RS A CONTAGEM DE MESOFILOS AEROBIOS APRESENTOU-SE >3,0X105 E O RESULTADO NMP DE COLIFORMES TOTAIS E TERMOTOLERANTES APRESENTOU-SE COM O INFINITO (O QUE CORRESPONDE, SEGUNDO O LAUDO, A NO MINIMO 1.100 NMP/G). ARTIGOS INFRINGIDOS: ARTIGO 496, ITEM XVI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N 9.069/2017, COMBINADO COM O ITEM 7.3.1 DA PORTARIA 146/96.
SC	12027723000163	LATICINIOS LORENZO S.A	21050	3716	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NÃO POSSUIR IMPLANTADO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DE MANUTENÇÃO E NÃO APRESENTAR REGISTROS AUDITÁVEIS DESDE JANEIRO DE 2018; POR NÃO POSSUIR DESCRITO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DE RECOLHIMENTO/RETORNO DE PRODUTOS E NÃO APRESENTAR REGISTROS DE DESTINO DE PRODUTOS QUE RETORNARAM, NO MES DE MAIO; POR NÃO ATENDER O SEU PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DE ÁGUA, DE ABASTECIMENTO, NÃO REALIZANDO AS ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS PROPOSTAS. ESTA DESCRITO QUE SERIAM REALIZADAS MENSALMENTE (PAC DO DIA 15/05/2018), O ENTANTO, NO ANO DE 2018 NÃO FOI REALIZADA NENHUMA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA; POR NÃO REGISTRAR COMO NÃO CONFORMIDADE TEMPERATURA DO LEITE NOS SILOS ACIMA DO PERMITIDO (5ºC, 6ºC, 7ºC E 8ºC), NÃO EVIDENCIANDO AÇÕES CORRETIVAS NO PRODUTO E NO PROCESSO. ARTIGOS INFRINGIDOS: ARTIGO 74 E 258, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N 9.069/2017.
SC	78888930000110	BASCHIROTTO COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	21050	10500	2019	1ª INSTANCIA	ARTIGO 1 DA LEI 9972/2000, C/C P ARTIGO 76 DO DECRETO 6268/2007 E ARTIGO 5, TABELA 1, DA IN/MAPE 12/2008, POR DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO FEIJAO, MARCA SANTO DIA, IDENTIFICADO PELA ROTULAGEM COMO GRUPO I - COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1, DE LOTE 13 19, COM VALIDADE ATE 22/03/2020, QUANDO NA VERDADE CONSTATOU-SE, MEDIANTE CLASSIFICACAO DE FISCALIZACAO, TRATAR-SE DE PRODUTO TIPO 3, DEVIDO A PERCENTAGEM DE GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E GERMINADOS (4,85%) ESTAR ACIMA DO LIMITE MAXIMO ESTABELECIDO PARA TIPO 2, CONFORME CONFORMAV O AUTO DE COLETA DE AMOSTRA SC-38
SC	78888930000110	BASCHIROTTO COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	21050	6980	2018	2ª INSTANCIA	
SC	78888930000110	BASCHIROTTO COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	21050	4682	2019	1ª INSTANCIA	ARTIGO 1 DA LEI 9.972/2000, C/C O ARTIGO 76 DO DECRETO 6.268/2007, E ARTIGO 5, PARAGRAFO 3 DA TABELA 1 DA IN/MAPE 12/2008, POR DESTINAR PARA O CONSUMO O PRODUTO FEIJAO, MARCA RIO CLARO, DE LOTE 01 19, VALIDADE, ATE 01/12/2019, IDENTIFICADO NA ROTULAGEM COMO GRUPO I - FEIJAO COMUM, CLASSE PRETO, TIPO 1, DESCLASSIFICADO, UMA VEZ QUE MEDIANTE ANÁLISE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS DA AMOSTRA SC-3861/009/2019, FOI DETECTADO O PRINCÍPIO ATIVO "GLIFOSATO (GLIFOSATO+AMPA)", ACIMA DO LIMITE MAXIMO, DE RESÍDUO (LMR) ESTABELECIDO PARA A CULTURA DO FEIJAO, CONFORME COMPROMISSO A SOLICITACAO OFICIAL DE ANSAIO FE 1049, E O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE LP-2019-0104, E COMUNICADO DE VIOLACAO PL-LP2019/0167.
SC	78990421000102	INDUSTRIA DE VINAGRE E PLASTICOS HEINIG LTDA	21050	4533	2019	1ª INSTANCIA	ARTIGO 99, INCISO IX, C/C O ARTIGO 11, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO, 6.871/2009, POR TER PRODUIZIDO, ENVAZADO E ESTA COMERCIALIZANDO O PRODUTO VINAGRE DE ALCOOL DUPLA, MARCA HEINIG, REGISTRADO NO MAPA SOB O NR. SC 000900-8.000002, EM EMBALAGEM DE 5 LITROS, LOTE 98M UTILIZANDO ROTULOS EM DESACORO COM AS NORMAS VIGENTES AO CONSTAR NO MATERIAL INFORMACAO DE PRODUTO DE MULTIUSO, CONSTANDO AINDA A INDEICACAO DE SEU USO PARA OUTRAS FINALIDADES, COMO LIMPEZA DE VIDROS E PISOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA, LIMPEZA DE AMBIENTES DE OPET E PARA CONSERVAS E TEMPEROS.
SC	64904295002823	CAMIL ALIMENTOS S/A	21050	1447	2018	1ª INSTANCIA	EXPEDIR PEIXE SUBMETIDO AO CONGELAMENTO POR SALMOURADOR (COM DATA DE FABRICACAO DE 19/02/2018 E LOTE 19810) A TEMPERATURA DE 4,4 GRAUS CELSIUS POSITIVOS EM DESACORDO COM A TEMPERATURA DE TRANSPORTE ESTABELECIDADA, NA LEGISLAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PEIXE SALMOURADO. RECEBER PEIXE DE TERCEIROS COM GUIA DE TRANSITO, E DIRECIONAR PARA OUTRO ESTABELECIMENTO. (SIF2996) SEM REINSPECCAO OFICIAL NO SIF 558. GT 0100A A 0111A/3167/2018, INFRINGINDO ART. 74 CAPUT E 496 INCISO IV E XXIV, DO REGULAMENTO, DA INSPECCAO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N 9.069/2017;



SC	83310441001008	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	21050	1923	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI CONSTATADO, EM 05/03/2018, AO REALIZAR VERIFICACAO DO PSO QUE O P.RODUTO APRESUNTADO PEPERI (REGISTRO DE ROTULO 0099/2183) ESTAVA SENDO,ADICIONADO NA EMBALAGEM SECUNDARIA APRESENTANDO RESIDUOS DE GRAXA, ARE,IA E CONCRETO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM PRIMARIA. AS FORMAS DO PRO,DUITO CONTINHAM A PRESENCIA DOS MESMOS RESIDUOS. FOTOS EM ANEXO", INFRIN.GINDO ARTIGO 496 ITEM IX E 497 ITEM III, DO REGULAMENTO DA INSPECAO IN,DUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO,PELO DECRETO N 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N 9.069/2017;,"FOI CONSTATADO, EM 05/03/2018, AO REALIZAR VERIFICACAO DO PSO QUE O P.RODUTO APRESUNTADO PEPERI (REGISTRO DE ROTULO 0099/2183) ESTAVA SENDO,ADICIONADO NA EMBALAGEM SECUNDARIA APRESENTANDO RESIDUOS DE GRAXA, ARE,IA E CONCRETO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM PRIMARIA. AS FORMAS DO PRO,DUITO CONTINHAM A PRESENCIA DOS MESMOS RESIDUOS. FOTOS EM ANEXO", INFRIN.GINDO ARTIGO 496 ITEM IX E 497 ITEM III, DO REGULAMENTO DA INSPECAO IN,DUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO,PELO DECRETO N 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N 9.069/2017;
SC	83310441001601	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	21050	6658	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	EM ANALISE OFICIAL PARA TEOR TOTAL DE AGUA EM PEITO DE FRANGO SEM PELE,CONSTATOU-SE TEOR DE PROTEINA ABAIXO DO PARAMETRO MINIMO, UMIDADE E RE,LACAO UMIDADE/PROTEINA ACIMA NO PARAMETRO MAXIMO. INFRA?AO DO ARTIGO 8,79 INCISO A, ITEM 1, DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA, DE RPRODUTOS DE ORIGEM ANIMA - RIISPOA APROVADO PELO DECRETO 30691 DE,29 DE MARCO DE 1952, VIGENTE A EPOCA E DA INSTRUCAO NORMATIVA N32, DE,03 DE DEZEMBRO DE 2010.
SC	83310441001601	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	21050	6405	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	MANIPULA?O DE EMBALAGENS DE PAPELO EM REA DESTINADA AO PROCESSAMENTO D,E PRODUTOS SEM QUALQUER PROTE?AO. INFRACAO DO EGULAMENTO DA INSPE?O IN,DUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRET,O N§ 30.691, DE 29 DE MAR?O DE 1952, ESPECIFICAMENTE O ARTIGO 89, COMB,INADO COM OS ITENS 3.24 E 6.1 DA PORTARIA N§ 368/1997, E ITEM 4.7.6 DO,O ANEXO II DA PORTARIA N§ 210/1998.
SC	83310441001601	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	21050	632	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AVES DO LOTE 05, DE ANGELO TROMBINI, COM EXCESSO DE FEZES ADERIDAS NAS, PENAS, NA PELE E ACUMULADAS NAS GAIOLAS, CAUSANDO DESCONFORTO, MAUS T,RATOS E ESTRESSE NOS ANIMAIS, ALM DO COMPROMETIMENTO SANITRIO DO PROCE,SSO", INFRINGINDO OS ARTIGOS 74 PARAGRAFO 1, 88 E 496 INCISO VIII, DO D,ECRETO 9.013/2017;
SC	01838723030972	BRF S/A	21050	4154	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI IDENTIFICADO NO DIA 29/06/2018 S 15:50 QUE UM FUNCIONRIO, AO REM,OVER S VSCERAS DA CARCA?A LOTE 909 Nmero 2700, NA PREPARA?O PARA INSPE,?O, JOGOU AS MESMAS NA CALHA AO INVS DE COLOC-LAS NA MESA ROLANTE DE I,NSPE?O, IMPEDINDO ASSIM A REALIZA?O DA COMPLETA INSPE?O POST MORTEM DE,STA CARCA?A. A CARCA?A FOI DESVIADA PARA O DEPARTAMENTO DE INSPE?O FIN,AL E DESTINADA PARA GRAXARIA", INFRINGINDO O ARTIGO 119 62a, ARTIGO 1,30 E 496 INCISO XXIV DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA D,E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N§ 9.013,, DE 29 DE MAR?O DE 2017 E SUAS ALTERA?ES;
SC	05606682000102	TARSO SANTOS PHILIPPI	21050	364	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FRACIONAR PRODUTOS PARA ALIMENTA?O ANIMAL SEM POSSUIR REGISTRO DO ESTA,BELECIMENTO JUNTO REA DE ALIMENTA?O ANIMAL DO MAPA E SEM POSSUIR AUTO,RIZA?O DOS FABRICANTES, TENDO INFRINGIDO OS ARTIGOS 59 (I) E 60 (IV) D,O ANEXO AO DECRETO 6.296/2007 QUE REGULAMENTA A LEI 6.198 DE 26/12/197,4.
SC	01180446000108	AGROPECUARIA MAURO RAMOS LTDA EPP	21050	365	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FRACIONAR PRODUTOS PARA ALIMENTA?O ANIMAL SEM POSSUIR REGISTRO DO ESTA,BELECIMENTO JUNTO REA DE ALIMENTA?O ANIMAL DO MAPA E SEM POSSUIR AUTO,RIZA?O DOS FABRICANTES, TENDO INFRINGIDO OS ARTIGOS 59 (I) E 60 (IV) D,O ANEXO AO DECRETO 6.296/2007 QUE REGULAMENTA A LEI 6.198 DE 26/12/197,4.
SC	80840861000117	MINERIOS FURQUIM LTDA	21050	3147	2014	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NAO INFORMAR NO ROTULO DO PRODUTO "CALCAREA CALCITICO" AS DATAS DE,FABRICA?AO E DE VALIDADE NO FORMATO DIA, MES E ANO, NEM A EXPRESSAO,PRODUTO REGISTRADO NO MAPA SOB O N. PR-06352-03002, TENDO INFRINGIDO,OS ARTIGOS 60 (INCISO II) DO DECRETO N.6.296/07, COMBINANDO COM OS,ARTIGOS 26 E 29 (INCISOS SI, SIV, XV) E COM A INSTRU?AO NORMATIVA 22/2009 (ART. 3,, INCISOS SVII E XVIII; E ART. 28, =1,).
SC	91977061915	CLAUDIOMIRO BIANCO LOLI	21050	3975	2018	2ª INSTANCIA	ARTIGOS 6., 7. E 99, INCISOS II E III DO REGULAMENTO DA LEI 8918/1994,, ANEXO AO DECRETO 6.871/2009, POR TER PRODUZIDO, TER EM DEPOSITO E EST,AR COMERCIALIZANDO O PRODUTO "CACHACA" SEM MARCA COMERCIAL, SEM REGIST,RO DO ESTABELECIMENTO E PRODUTO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRCULTURA, PEC,UARIA E ABASTECIMENTO - MAPA.

SC	01314317000912	TOZZO ALIMENTOS LTDA.	21050	6786	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR O PRODUTO FEIJAO, DE MARCA SUPER TOZZO, LOTE 005, FABRICADO EM 16/05/2019, COM VALIDADE ATÉ 16/11/2019, IDENTIFICADO PELA ROTULAGEM COMO CLASSE PRETO, TIPO 1, ENTRETANTO APUROU EM ANÁLISE FISCAL QUE TRATAVA-SE DE PRODUTO TIPO 2, CONFORME CONSTA O LAUDO DE ANÁLISE, DE CLASSIFICAÇÃO, O QUE EVIDENCIA DIVERGÊNCIA ENTRE A MARCAÇÃO DAS EXPECIFICAÇÕES CONSTANTES NNA ROTULAGEM DO PRODUTO E OS RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, E POR APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DISCAL RELATIVA AO PRODUTO DEDISPONÍVEL DE INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS, COMO O NÚMERO DO LOTE E A CLASSIFICAÇÃO, DE MOSSO A ASSOCIADA AO PRODUTO OBJETO DO AUTO, O QUE INFRINGE OS ARTIGOS 54 E 76 DO DECRETO, 6.268/2007, C/C A IN/MA/PA 012/2008.
SC	86814647000172	CEREALISTA LESINHOSKI LTDA.	21050	1529	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APREENDER NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2018, EM UMA LOJA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE JARAGU DO SUL-SC, O PRODUTO DENOMINADO "QUIRERA DONA CLARA", FABRICADO PELO AUTUADO, EM CUJO RTULO CONSTA OS DIZERES "PRODUTO, DESTINADO AO CONSUMO ANIMAL" E "PRPRIO PARA CONSUMO ANIMAL", SENDO QUE, O AUTUADO NO POSSUI REGISTRO COMO FABRICANTE DE PRODUTOS DESTINADOS A, ALIMENTAÇÃO ANIMAL JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA", TENDO INFRINGIDO OS ARTIGOS 59 INCISO I, E ART. 60 INCISO III, DO REGULAMENTO DA LEI, 6.198/1974, APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007, POR APREENDER O PRODUTO DENOMINADO "QUIRERA DONA CLARA", COMPOSTO DE QUIRERA DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, QUE NO POSSUI REGISTRO COMO PRODUTO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA", TENDO, INFRINGIDO OS ARTIGOS 59 INCISO I, E ART. 60 INCISO II, DO REGULAMENTO DA LEI 6.198/1974, APROVADO PELO DECRETO 6.296/2007.
SC	97331250000146	NUTRICOL ALIMENTOS LTDA	21050	1719	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A) ARMAZENAR, JUNTO COM PRODUTOS APTOS PARA CONSUMO, PRODUTO IDENTIFICADO PELOS REPRESENTANTES DA EMPRESA COMO CAULIN, CUJAS EMBALAGENS ERAM, DE SEGUNDO USO, INCLUSIVE DE SEMENTES, E QUE NO OSTENTAVAM INFORMAÇÕES, SOBRE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO; B) FRACIONAR RAÇÃO AVES GAIOLA BANANA, FABRICAÇÃO 22/02/2017, VENCIMENTO, 22/05/2017, LOTE 3913, EM EMBALAGENS MENORES, INDICANDO FABRICAÇÃO 03/0,3/2017, VENCIMENTO 03/06/2017 E LOTE 062170908; C) ARMAZENAR PRODUTO ACABADO SIDEKICK E SEMENTE DE AVEIA EM EMBALAGENS DE SEGUNDO USO, QUE OSTENTAVAM A INFORMAÇÃO SOBRE UTILIZAÇÃO ANTERIOR, PARA ARMAZENAMENTO DE POLIESTIRENO E FERTILIZANTE; CARACTERIZANDO RESPECTIVAMENTE INFRAÇÃO AO ART. 60 (INCISO II), COMBINADO COM ARTS. 29 E 30; AO ART. 60 (INCISO II), COMBINADO COM ART. 5§ (I, NCISO VII); E AO ART. 60 (INCISO II) COMBINADO COM ART. 30, TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007. VALOR TOTAL DA MULTA = R\$ 28.215,00 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS);
SC	13033075000110	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CELEIRO CATARINENSE	21050	6194	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUZIR, ARMAZENAR E COMERCIALIZAR 480 EMBALAGENS DE 35 KG DE SEMENTES DE AVEIA PRETA (AVENA STRIGOSA), CULTIVAR EMBRAPA 139, LOTE 418AP03007, CATEGORIA S2 E 400 EMBALAGENS DE 30 KG DE SEMENTES DE AVEIA PRETA (AVENA STRIGOSA), CULTIVAR GMX PICASSO, LOTE 318AP02005, CATEGORIA S1 FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO ANEXO IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 44/2016-PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE PARA SEMENTES DE ESPÉCIES FORRAGEIRAS DE CLIMA TEMPERADO DA FAMÍLIA POACEAE - LIMITE MÁXIMO POR ESPÉCIE; INFRINGIU O DISPOSTO NOS INCISO XII E INCISO XIV DO ART. 177 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 5153/04, QUE REGULAMENTA A LEI 10.711/03
SC	04796545000107	PESCADOS ITACOLOMI RIO MAR E MAR LTDA	21050	7597	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA EMBALOU PRODUTO PROVENIENTE DE CAMARES "QUEBRADOS", QUE SÃO SEPARADOS DA PRODUÇÃO NORMAL, QUE NA MAIORIA DAS VEZES SE APRESENTAM SEM, O TELSON, COM A NOMENCLATURA "CAMARO DESCASCADO COM TELSON CONGELADO (ROSA) - BROKEN", UTILIZANDO O REGISTRO DE RTULO MAPA/SIF/DIPOA N°003/2280, NO QUAL NO PREV ESTE TIPO DE PRODUTO (NO CONSTA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO CAMARES "QUEBRADOS") NEM ESTA NOMENCLATURA UTILIZADA (BROKEN), INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO VI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N° 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N° 9.069/2017.

SC	07295507000169	FRIG INDUSTRIAL LTDA	21050	5824	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NA CMARA DE ESTOCAGEM DE MATRIAS PRIMAS, FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE 5 BARRICAS CONTENDO ENVOLTRIO NATURAL SALGADO, SEM QUALQUER TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES OBRI, GATRIAS, TOTALIZANDO 486 MATOS. NO MESMO LOCAL, HAVIA 5 (CINCO) BARRIC, AS CONTENDO ENVOLTRIOS NATURAIS SALGADOS SUNOS, COM PRAZO DE VALIDADE, EXPIRADO EM 02/08/2017 E SEM QUALQUER INDICIO DE SEGREGAÇÃO. TRATAVA-SE, DE PRODUTO IMPORTADO DA ALEMANHA", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73 - INCISO, XII, 75 E 496 - INCISOS XI E XVII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DE, CRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES;
SC	02914460001203	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	7561	2017	1ª INSTANCIA	"NA VERIFICAÇÃO OFICIAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL O RESULTADO DA ANLISE FÍSICO-QUÍMICA DO PRODUTO "CARNE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELADA, DE AVE-FRANGO", COLETADO NO DIA 22/09/2017, CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE 29693/17-RS, APRESENTOU PROTENA EM 11,8G/100G", INFRINGINDO OS ART, IGOS 73, ITEM XV, 74 E 496 INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDU, STRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PEL, O DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	02914460001203	SEARA ALIMENTOS LTDA	3415	4	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO ATENDIMENTO AOS PARMETROS FÍSICO-QUÍMICOS DE UMIDADE E VOLTEIS PARA O, PRODUTO CORTES CONGELADOS DE FRANGO - MEIO PEITO SEM OSSO, SEM PELE,, SEM FILEZINHO REGISTRADO NESTE MINISTRIO SOB Nº 815/576, DATA DE FABRI, CAÇÃO 05/09/2018", INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO XVI DO RIISPOA - REG, ULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29/03/2017
SC	02914460001203	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	8668	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NA VERIFICAÇÃO OFICIAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL O RESULTADO DA AN, LISE MICROBIOLGICA DO PRODUTO 'CORTES CONGELADOS DE FRANGO - COXAS E S, OBRECOXAS SEM OSSO (COA 00604929), APRESENTOU PRESENÇA DE SALMONELLA, SP SENDO DETECTADA A PRESENÇA DE SALMONELLA TYPHIMURIUM ATRAVS DA SORO, TIPAGEM. A AMOSTRA FOI COLETADA NO DIA 20/11/2017", INFRINGINDO O ARTI, GO 496 INCISO XXVII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITRIA D, E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	02914460001203	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	7564	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	" PRESENÇA DE GRANDE QUANTIDADE DE AVES ELIMINADAS DO PROCESSO, SENDO, DEPOSITADAS DIRETAMENTE NO PISO DO SETOR DE PENDURA A 01H40MIN. FORAM, OBSERVADOS SINAIS VITAIS EM ALGUMAS AVES EVIDENCIANDO QUE O PROCEDIMEN, TO DE DESLOCAMENTO CERVICAL PARA SACRIFICIO DAS AVES NAO HAVIA SIDO RE, ALIZADO IMEDIATAMENTE POR FUNCIONRIO TREINADO EM BEM ESTAR ANIMAL, CON, FORME PREVISTO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA EM OBSERVAÇÃO A L, EGISLAÇÃO VIGENTE"ARTIGO 88 RIISPOA, COMBINADO COM 496, INCISO VIII.
SC	02914460001203	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	8137	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI RETIRADA DA NRIA, NO TNEL DE SANGRIA, 01 AVE NAO SUBMETIDA AO PROC, EDIMENTO ADEQUADO DE SANGRIA, E OBSERVADO QUE DOIS FUNCIONRIOS UTILIZA, VAM FORÇA EXCESSIVA PARA PENDURAR AS AVES NO GANCHO DA NRIA NA REA DE, PENDURA. A TEMPERATURA AMBIENTE DO CAMINHO CARREGADO DE AVES NA REA DE, DESCANSO (GALPO DE ESPERA) CORRESPONDENTE A 31ºC. ESTAVA ACIMA DO LIM, ITE PREVISTO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE PARA O CONFORTO TRMICO DAS AV, ES. E AINDA, O INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DOS CAMINHES CARRE, GADOS DE AVES NAO DISPOE DA DIMENSAO DE HASTE SUFICIENTE PARA MENSURAR, A TEMPERATURA NO PONTO MAIS QUENTE DO VECULO, OU SEJA, NA PARTE CENTRA, DO CAMINHAO", INFRINGINDO O ARTIGO 496, ITEM VIII E ART. 88 DO REGULA, MENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL -.RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº, 9.069/2017
SC	01838723016988	BRF S.A.	21050	7552	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	" A FIRMA EXPORTADORA EMBARCOU O CONTINER CRLU118923-0 EM 27 DE SETEMB, RO DE 2017, NO NAVIO MSC FLORENTINA - NA738R, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO, DO SERVIÇO DE VIGILNCIA AGROPECURIA DO MAPA /ITJ/SC, IMPEDINDO A REALI, ZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E, POR CONSEQUINTE, IMPEDINDO E EMBARAÇÃO A AÇÃO, FISCAL", INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO XXIII, DO REGULAMENTO DA INSP, EÇÃO INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APRO, VADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017,, COMBINADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 36, DE 10/11/2006, INSTRUÇÃO, NORMATIVA Nº 34, DE 06/11/2009, CAPTULO V, SEÇÃO I, INSTRUÇÃO NORMATIV, A Nº 26, DE 20/08/2010 E OFCIO CIRCULAR Nº 379/2008-VIGIAGRO;

SC	44837524000379	CODESP - CIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO	21050	1118	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DO ARTIGO 876 PARAGRAFO UNICO E ARTIGO 919 DO DECRETO,30691/1952, ENQUADRAMENTO NOS ARTIGOS 880, ALINEA B ITEM 7, E 884 DO DECRETO,30691/1952 E ARTIGO 2 DA LEI 7889/1989.,NAO REALIZAR, DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS, OS PROCEDIMENTOS,NECESSARIOS PARA SOLUCIONAR INTEGRALMENTE DIVERSAS NAO CONFORMIDADES,REGISTRADAS NO ESTABELECIMENTO.
SC	44837524000379	CODESP - CIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO	21050	6372	2016	2ª INSTANCIA	A EMPRESA NAO ESTAVA PROCEDENDO DE MODO HIGIENICO A MANIPULACAO DOS ALIMENTOS AO UTILIZAR CAIXAS MA HIGIENIZADAS PARA ARMAZENAR PEIXE FRESCO, ALEM DE MANTER AS CAIXAS PLASTICAS EM MAS CONDICoes DE HIGIENIZACAO N,O AGUARDANDO DO RECEBIMENTO DE PESCADO FRESCO.
SC	44837524000379	CODESP - CIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO	21050	7852	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FOI CONSTATADA MANIPULAÇÃO, SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS COM GELO, DE PESCADOS DE DIVERSAS ESPÉCIES, EM ESTABELECIMENTO SEM REGISTRO DE INSPEÇÃO (MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL) INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO XXVII DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA, DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
SC	84430149000109	DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA	21050	6309	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE VO DOS PAXS OBSERVOU-SE ATRAVES DE ORDEM DE PROCESSO 106210 A,TROCA DE EMBALAGENS DO PRODUTO GORDURA DE AVE, NO DIA 18/10/2016. CONFORME TAL REGISTRO, O DENOMINADO MATERIAL A SER REEMBALADO SERIA FRANGO, GORDURA DE AVE, COM NUMERO 0140197390. NA MESMA ORDEM DE PROCESSO, NO CAMPO "DADOS PARA O ROTULO", CONSTA A DATA DE FABRICACAO 18/10/2016 E, DATA DE VALIDADE 13/10/2017. AO REALIZAR O RASTREAMENTO DAS INFORMACOES, REFERENTES AO LOTE ENVOLVIDO NO RETRABALHO, FOI LOCALIZADA A ORDEM, DE PROCESSO 10551725. NESTE REGISTRO CONSTATOU-SE QUE ORIGINALMENTE, OS "DADOS PARA O ROTULO" SERFIAM: DATA DE FABRICACAO 28/04/2016 E DATA, DE FVALIDADE 23/04/2017. A PARTIR DESTES ACHADOS, CONCLUI-SE QUE OS ROTULOS DOS PRODUTOS REEMBALADOS CONTINHAM INFORMACOES SOBRE AS DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE INCOMPATIVELIS COM AS INFORMACOES CONTIDAS NOS ROTULOS ORIGINAIS DO PRODUTO. A VALIDADE DO PRODUTO FOI POSTERGADA EM 6 MESES SEM QUALQUER TIPO DE PROCESSAMENTO. INFRAÇÃO DO ARTIGO 879 ALÍNEA A ITEM 5 DO RIISPOA - DECRETO 30691/52 E SUAS ALTERACOES, VIGENTE, A EPOCA DA AUTUACAO, CONBINADO COM O INCISO III DO ARTIGO 6 DA LEI 80,78 DE 11/11/1990.
SC	12209939000140	BELAS AVES COMERCIO DE CERAIIS LTDA	21050	4798	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A) PRODUIZ PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO DE AVES EM NOVO LOCAL SEM INFORMAR O NOVO ENDEREÇO AO MAPA E USANDO EMBALAGENS (RTULOS) COM O ENDEREÇO ANTIGO; B) EXPOR A VENDA PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDOS. INF, RINGIU O(S) ART.(S) 85, COMBINADO COM ARTIGO 60 DO INCISO II, 87 CAPUT., 10 E 11 EM SEU PARAGRAFO 4§ E 12, TODOS DO DECRETO FEDERAL Nº 6.296/07 QUE REGULAMENTA A LEI Nº 6.198/74.APLICAR, COMO SANÇÃO ADMINISTRATIVA, MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) SALRIOS MNIMOS, R\$ 5.225,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CONFORME ARTIGO 63 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11/12/2007, AO ENQUADRAR-SE NO ARTIGO 85 DO REFERIDO REGULAMENTO; MULTA NO VALOR DE 09 (NOVE) SALRIOS MNIMOS, R\$9.405,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS), CONFORME ARTIGO,63 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296, DE 11/12/2007, AO ENQUADRAR-SE NO ARTIGO 87 DO REFERIDO REGULAMENTO;

SC	60955812000384	EMPREENHIMENTO COMERCIAL INDUSTRIAL ECIL LTDA	21050	8261	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR IMPORTAR O PRODUTO FIL DE PANGA CONGELADO, LOTE VN704VI045, FABRICANTE FATIFISH CO., LTD, PRODUTO DO VIETN, QUE NA ANLISE SENSORIAL REALIZADA PELO SIF/SIPOA EM 16/10/2017 REVELOU CARACTERSTICAS SENSORIAIS, ANORMAIS COM COLORAÇÃO ANORMAL DO PESCADO, A QUAL APRESENTOU-SE BRANCA., CARNE FRIVEL ESFACELANDO-SE COM FACILIDADE AO TOQUE E SABOR SALGADO., O CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE Nº 033631/17-RS (REFERENTE SOLICITAÇÃO, OFICIAL DE ANLISE Nº SIF1793/SC/619/2017), EM ANEXO, DEMONSTROU TEOR. DE SDIO DE 477,3 MG/100G MUITO ACIMA DO NORMAL PARA A ESPCIE E, INCLUSIVE, ACIMA DO QUE CONSTA INFORMADO NA TABELA NUTRICIONAL DO PRODUTO PELO FABRICANTE VIETNAMITA DE 225 MG/100G. PORTANTO, A INFORMAÇÃO CONTIDA, NA ROTULAGEM DO FABRICANTE EST INCORRETA QUANDO AO TEOR DE SDIO, E OS, ACHADOS SENSORIAIS E LABORATORIAIS SO COMPATVEIS, PORTANTO, COM A ADIÇÃO EXGENA E NO APROVADA DE SDIO AO PRODUTO E DEMONSTRAM QUE O MESMO NO. CUMPRIU COM O PROCESSO DE FABRICAÇÃO APROVADO. AGRAVA-SE, POIS O LAUDO, APONTOU A RELAÇÃO UMIDADE/PROTEINA DE 8,7, SENDO UM FORTE INDICADOR DE ADULTERAÇÃO NO PRODUTO. TAL VALOR INDICA A AGREGAÇÃO INDEVIDA E NO APROVADA DE LÍQUIDO MUSCULATURA DO PESCADO, O QUE SE MOSTRA COMPATVEL COM O, ACHADO DA AVALIAÇÃO SENSORIAL DO PRODUTO QUE EVIDENCIOU CARNE FRIVEL E, PERDA DA INTEGRIDADE MUSCULAR. PORTANTO, ESTE PRODUTO ENQUADRA-SE NA LEGISLAÇÃO COMO ALTERADO, COM CARACTERSTICAS FSICAS E SENSORIAIS ANORMAIS E IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO. DESTA FORMA, A EMPRESA BURLOU A FISCALIZAÇÃO E DESCUMPRIU A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REPASSANDO INFORMAÇÕES INCORRETAS, E INSUFICIENTES QUE INDUZ O CONSUMIDOR A ENGAÑO EM RELAÇÃO VERDADEIRA, NATUREZA, COMPOSIÇÃO, QUALIDADE E CARACTERSTICAS NUTRITIVAS DO PRODUTO., VERIFICA-SE QUE A EMPRESA IMPORTOU A QUANTIDADE DE 25.500KG DO PRODUTO NO ESTABELECIMENTO, CONSTANDO APREENDIDO PELO TERMO DE APREENSO Nº 0002/2017 SOMENTE 1.918 KG DO PRODUTO", INFRINGINDO OS ARTIGOS 442 ALN, EA A ITEM 6 E 878 ITEM 1 DO DECRETO Nº 30691/52 VIGENTE EPOCA
SC	01838723037047	BRF SA	21034	5125	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO SUBMETEU O LOTE DE AVES DO PRODUTOR GENIR TEREZINHA, ALBERTI RUVIARO E/OU VALDIR RUVIARO (CODIGO 708444AV01) EM CONDIÇÕES DE DENSIDADE INADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE (2 CARGA COM 15 AVES/GAIOLA, E PESO MEDIO 1,850 KG/AVE E 3 CARGA COM 14 AVES/GAIOLA E PESO MEDIO 1,800 KG/AVE). OCORRENCIA DE MORTALIDADE SUPERIOR A 1% (1,06%) DURANTE O TRANSPORTE DAS AVES DO PRODUTOR GENIR TEREZINHA ALBERTI RUVIARO E/OU, VALDIR RUVIARO (CODIGO 708444AV01). A DENSIDADE INADEQUADA E A MORTALIDADE ELEVADA CONTRARIAM OS DITAMES LEGAIS E OS PRECEITOS DO ABATE HUMANO, ANITARIO E DE BEM-ESTAR DAS AVES, INFRINGINDO OS ARTIGOS 88 E 496 INCL, SO VIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS, DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N 9.013, DE 29/03/2017;
SC	34663053904	DARCI PEROSA	21050	3997	2019	1ª INSTANCIA	ARTIGO 75, INCISO II, BEM COMO INCISO III, POR TER PRODUZIDO, TER EM DEPOSITO E ESTAR COMERCIALIZANDO O PRODUTO VINHO DE MESA BRANCO SECO, SEM ARCA COMERCIAL, LOTES TANQUE 1 E TANQUE 2, SEM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO, BEM COMO DO PRODUTO, JUNTO AO MAPA.
SC	21476688000150	FRUTIVILLA COMERCIO DE FRUTAS ESPECIAIS EIRELI	21050	3882	2019	1ª INSTANCIA	INFRINGENCIA AO ART 81 DO DECRETO 6268/2007 POR REALIZAR A CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, POR FLUXO OPERACIONAL DE MAT, SEM ESTAR DEVIDAMENTE CREDENCIADO JUNTO AO MAPA. APLICAR MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00.....FIM
SC	19235526000189	BLAUER BERG CERVEJARIA LTDA.	21050	2869	2019	1ª INSTANCIA	ARTIGO 99-IX, C/C ARTIGO 11, PARAGRAFO UNICO, DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 6.871/2009, E ITEM 7.2.1 DA RDC/ANVISA 259/2002, EMFACE DO AUTUADO UTILIZAR ROTULOS EM DESCONFORMIDADE COM AS NBORMAS VIGENTES NAS SEGUINTES CONTATAÇÕES:- USO DA DENOMINACAO CHOPP ARTESANAL EM DESTAQUE NO PAINEL PRONCIPAL D, OS LACRE UTILIZADOS NOS VASILHAMES A QUAL NAO CORRESPONDE A PADRONIZACAO DA BEBIDA, SENDO AINDA, O TERMO ARTESANAL, UMA DENOMINACAO DE QUALIDADE NA PREVISTA EM REGULAMENTO TECNICO EXPEDIFICO, PORTANDO NAO PERMITIDO, INDUZINDO O CONSUMIDOR A EQUIVOCO, ENGANOS OU CONFUSAO QUANTO A IDENTIDADE, COMPOSICAO, CLASSIFICACAO, PADRONIZACAO E QUALIDADE DA BEBIDA; E, - NAO CONSTAR AS INFORMACOES MINIMAS OBRIGATORIAS EXIGIDAS PELO ARTIGO, 11 DO REGULAMENTO DE BEBIDAS, E DAS DEMMAIS NORMAS DE ROTULAGEM.

SC	26301417000188	CERVEJARIA RIO NEGRINHO LTDA. - ME	21050	3413	2019	1ª INSTANCIA	ARTIGO 99-IX, C/C ARTIGO 11-II, IV, V, VII, IX, XIII E PARAGRAFO UNIC., DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO 6.871/2009, E DA IN/SDA/55/2002 E 7,2/2018, POR UTILIZAR ROTULOS (LACRES) EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES VIGENTES, QUANTO:- CONSTAR A DENOMINAÇÃO CHOPP ARTESANAL, EM DESTAQUE NO PAINEL DOS LACRES UTILIZADOS NOS VASILHAMES DO PRODUTO CHOPP PURO MALTE CLARO TIPO, SOMMER, MARCA LOCOMOTIVE SOMMER ALE, PRODUTO ESTE ARMazenados em bar,ris de 20, 30 e 50 litros, a qual não corresponde a padronização da bebida, SENDO AINDA, O TERMO ARTESANAL UMA DENOMINAÇÃO DE QUALIDADE NÃO PREVISTA EM REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO NÃO SENDO ASSIM PERMITIDO O SEU USO, INDUZINDO O CONSUMIDOR A EQUIVOCO, ENGANO OU CONFUSÃO QUANTO A IDENTIDADE, COMPOSIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E QUALIDADE DA BEBIDA;- NÃO CONSTAR NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INFORMAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS EXIGIDAS PELO ARTIGO 11 DO REGULAMENTO DE BEBIDAS, E, DEMAIS NORMAS DE ROTULAGEM, A SABER: GRADUAÇÃO ALCOOLICA, EXPRESSA EM PORCENTAGEM DE VOLUME ALCOOLICO, A MARCA COMERCIAL CORRETA DO PRODUTO, O ENDEREÇO COMPLETO DE LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, A EXPRESSÃO PRODUTIVO E ENGARRAFADO, A INFORMAÇÃO DE VALIDADE DO PRODUTO E A EXPRESSÃO INDÚSTRIA BRASILEIRA; E, CONSTAR IMPRESSA NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, EWM TAMANHO GRÁFICO EM DESACORDO COM O QUE PREVE A IN/SDA 55/2002, B.E, COMO A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO, INCOMPATÍVEL AO, QUE ESTABELECE AS NORMAS VIGENTES CONFORME NA IN/SDA 72/2018.
SC	04914890000106	CERVEJARIA SUDBRACK LTDA.	21050	2877	2019	1ª INSTANCIA	ARTIGO 99-IX, C/C O ARTIGO 11, PARAGRAFO UNICO, DO REGULAMENTO ANEXO AO, DECRETO 6.871/2009, POR USAR ROTULOS (LACRES) EM DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, CONSTANDO A DENOMINAÇÃO CHOPP ARTESANAL EM DESTAQUE NO PAINEL PRINCIPAL DOS LACRES UTILIZADOS NOS VASILHAMES (BAR, RIS), A QUAL NÃO CORRESPONDE A PADRONIZAÇÃO DA BEBIDA, SENDO AINDA O TERMO ARTESANAL UM ADENOMINAÇÃO DE QUALIDADE NÃO PREVISTA EM REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO, INDUZINDO O CONSUMIDOR A EQUIVOCO, ENGANO OU CONFUSÃO QUANTO A IDENTIDADE, COMPOSIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, E QUALIDADE DA BEBIDA.
SC	83675918000168	COOPERATIVA AGROPECUARIA SAO LOURENCO - CASLO	21050	5698	2018	1ª INSTANCIA	"ARMAZENAR E COMERCIALIZAR PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL QUE NÃO POSSUÍM REGISTRO JUNTO AO MAPA (CASQUINHA DE SOJA EM SACOS SEM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE)", INFRINGIU O ARTIGO 13, ARTIGO, 60 INCISOS II, XIII, BEM COMO A IRREGULARIDADE DESCRITA CONSTITUI INFRAÇÃO AO ARTIGO 94 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
SC	83675918000168	COOPERATIVA AGROPECUARIA SAO LOURENCO - CASLO	21050	5680	2018	1ª INSTANCIA	"FABRICAR PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL SEM ESTAR REGISTRADA JUNTO AO MAPA" INFRINGIU O ARTIGO 6, ARTIGO 59 INCISO I, ARTIGO 60 INCISOS II, E III E A IRREGULARIDADE DESCRITA CONSTITUI INFRAÇÃO AO ARTIGO 87 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
SC	29656388000246	SATIARE ALIMENTOS S.A	21050	2794	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	TRANSPORTE CONJUNTO DE ANIMAIS PROVENIENTES DE DIFERENTES PROPRIEDADES, SEM A DEVIDA APARTAÇÃO E/OU IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITISSE DEFINIR SUAS ORIGENS, INVIABILIZANDO O ATENDIMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE VIGILÂNCIA ATÍVIA PARA PESTE SUINA CLÁSSICA - PSC E OUTROS EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SAÚDE ANIMAL. RNC 153, 179 e 198/2016. INFRAÇÃO DOS ARTIGOS 102 [15] E 8,76 PARÁGRAFO ÚNICO DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 30.691, DE 29 DE MARÇO DE 1952 E SUAS ALTERAÇÕES, ENTÃO VIGENTES.
SC	24726005000164	CERVEJARIA CASA DA OMA LTDA	21050	3063	2018	2ª INSTANCIA	ARTIGOS 6., 7. E 99, INCISOS II E III, DO REGULAMENTO DA LEI 8918/1994., ANEXO AO DECRETO 6.871/2009, POR TER PRODUZIDO, TER EM DEPOSITO E ESTAR COMERCIALIZANDO OS PRODUTOS CHOPP ARTESANAL PILSEN, SEM MARCA COMERCIAL, LICOR DE FIGO MARCA CASA DA OMA E LICOR DE MORANGO, MARCA CASA DA OMA, SEM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO E DOS PRODUTOS JUNTO AO INISTE, RIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.



SC	86551660003010	COOPERATIVA AGROPECUARIA VIDEIRENSE	21050	5712	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ABRICAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO "RA?O PARA SUNOS SR-04 - CRESCIMENTO," SEM INFORMAR TRATAR-SE DE RA?O MEDICADA E SEM AS INFORMA?ES SOBRE AS, RESTRI?ES E PERODO DE CARNCIA OU RETIRADA, QUANDO COUBER, CONFORME DE,TERMINADO NO RTULO DO MEDICAMENTO DE USO VETERINRIO, E EM DESTAQUE, TE,ND O INFRINGIDO OS ARTIGOS 26, 59 (VI) E 60 (II) DO DECRETO 6.296/2007C,OMBINADO COM O ARTIGO 11 DA IN 65/2006. FABRICAR E COMERCIALIZAR O PRO,DUTO "RA?AO PARA SUINOS SR-04- CRESCIMENTO " COM NIVEIS DE GARANTIA EX,PRESSOS EM PERCENTAGEM, TENDO INFRINGIDO OS ARTIGOS 26, 59 (VI) E 60 ,(II) DO DECRETO 6.296/2007 COMBINADO COM O ARTIGO 20 DA INSTRU?O NORMAT,IVA 15/2009; NAO REQUERER A RENOVACAO DO REGISTRO DO ESTABELECI,MENTO S,ESSENTA DIAS ANTES DO SEU VENCIMENTO, TENDO INFRINGIDO OS ARTIGOS 6§,(62§) E 59 (I) DO DECRETO 6.296/2007.
SC	02914460028594	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	1888	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	" NO DIA 13/03/2018, S 04HS E 10 MIN, APS O INCIO DAS ATIVIDADES DE AB,ATE, DURANTE AS ATIVIDADES DE INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTO,S DE ORIGEM ANIMAL, QUE TRATA O ARTIGO 12, INCISO VIII, DO DECRETO N§.9.013, DE 29 DE MAR?O DE 2017, FOI VERIFICADO PELO SERVI?O DE INSPE?O,FEDERAL QUE SETE GAIOLAS DE TRANSPORTE DE AVES FORAM DESCARREGADAS NA,ESTEIRA, E SEGUINDO SEU FLUXO FORAM MERGULHADAS, COM AS AVES VIVAS DEN,TRO DAS MESMAS, NO TANQUE DE IMERSO DE GAIOLAS, OCASIONANDO A MORTE PO,R AFOGAMENTO DE 50 AVES", INFRINGINDO ARTIGO 88 E 496 INCISO VIII DO R,EGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIM,AL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N° 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRE,TO N° 9.069/2017;
SC	03054743000132	JS CAPTURA E COMERCIO DE PESCAOS LTDA	21050	924	2017	2ª INSTANCIA	A IF CONSTATOU DURANTE FISCALIZA?EO NA PRESENTE DATA QUE A EMPRESA EST,AVA RECEBENDO PESCADO E REALIZANDO CARREGAMENTO SEM CONTROLES DESTAS A,TIVIDADES, CONFORME DESCRITO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA"
SC	06368045000108	FRIAVES INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTA	21050	1902	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR EFETUAR CONSTRU?O PARA AMPLIA?O E REFORMA DAS DEPENDNCIAS E INSTAL
SC	06368045000108	FRIAVES INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTA	21050	1904	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"PELO FATO DE, NA DATA DE 28/02/2017, FUNCIONRIO NO "SETOR DE CORTES", RECOLHER PRODUTOS (CORTES DE FRANGO - SOBRECORA) DO PISO E COLOCAR NA,S EMBALAGENS PARA COMERCIALIZA?O, COM RISCO DE CONTAMINA?O DO PRODUTO",.BASE LEGAL/ARTIGOS INFRINGIDOS: ARTIGOS 89 E 247, DO REGULAMENTO DA I,NSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, A,PROVADO PELO DECRETO N§ 30.691, DE 29 DE MAR?O DE 1952, VIGENTE POCA,, COMBINADO COM OS ITENS 7.2.1 E 7.4.2 DA PORTARIA N§ 368, DE 04 DE SET,EMBRO DE 1997.
SC	06368045000108	FRIAVES INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTA	21050	2997	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DEVIDO AOS EFLUENTES DO ESTABELECI,MENTO ESTAR COM TUBOS COLETORES E SI,STEMA DE ESCOAMENTO DESAGUANDO DIRETAMENTE NO SOLO ESCOANDO PELO BARRA,NCO EM DIRE?O AO MANANCIAL DE GUA (RIO CHAPEC), NO SENDO EFETUADO O TR,ATAMENTO DOS EFLUENTES INFRINGINDO O ARTIGO 32, PARGRAFO NICO, ARTIGO,33, ITEM 11, ARTIGO 51,PARGRAFO UNICO, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUS,TRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO, DECRETO N° 30691, DE 29 DE MAR?O DE 1952 E SUAS ALTERA?ES, COMBINADO,COM O ITEM 4.1.3.13, DA PORTARIA 368, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997
SC	06368045000108	FRIAVES INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTA	21050	2994	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELO FATO DA 'FBRICA DE PRODUTOS NO COMESTVEIS' APRESENTAR CONDI?ES HI,GINICAS SANITRIAS E DAS INSTALA?ES INSATISFATRIAS, COLOCANDO EM RISCO,A INOCUIDADE DO PRODUTO E QUE E QUE PARTE DOS EFLUENTES DA MESMA FABRI,CA DRENAREM DIRETAMENTE NO SOLO E ESCOAREM PELO BARRANCO EM DIRECAO AO, MANANCIAL, INFRINGINDO OS ARTIGOS 951, PARGRAFO NICO,ARTIGO 33 ITEM 2,0 E ARTIGO 34 ITEM 11 DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA,DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N° 30691,, DE 29 DE MAR?O DE 1952 E SUAS ALTERA?ES, COMBINADO COM OS ARTIGOS 4°, 7°, 8°, 11, 13, 18, 19 E 30, DA INSTRU?O NORMATIVA N° 34, DE 28 DE M,AIO DE 2008
SC	06368045000108	FRIAVES INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTA	21050	8135	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESULTADO NAO CONFORME PARA DRIPPING TEST: 6,9%. INFRACAO DO ARTIGO 49,6 INCISO XXI E 497, INCISO VI DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N° 9.0.13/2017, ALTERADO PELO DECRETO N° 9.069/2017, COMBINADO COM O ANEXO VI,, ITEM 2, B, DA PORTARIA 210/1998.
SC	06368045000108	FRIAVES INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTA	21050	1903	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR MANIPULAR PRODUTOS DE USO VETERIN,URIO (CEFALOSPORONICOS, PENICIL,IM,ENTOS. INFRACAO DO ARTIGO 46 DO RIISPOA - DECRETO N§ 30.691, DE 29 DE,MAR?O DE 1952, VIGENTE A E POCA DOS FATOS.

SC	06368045000108	FRIAVES INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA	3426	5	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"CONSTATAÇÃO DA PRESENÇA DE FRANGOS PENDURADOS NA NREA DOS SETORES DE P. ENDURA, ESCALDAGEM E INSENSIBILIZAÇÃO, ASSIM COMO AVES DENTRO DA CUBA D, E INSENSIBILIZAÇÃO, S 13:47H DO DIA 06/08/2018, DURANTE QUEBRA DA MÁQUINA DE CORTE DE PATAS QUE OCORREU S 13:35H. VERIFICOU-SE QUE AS AVES PRESENTES NA CUBA DE INSENSIBILIZAÇÃO ESTAVAM MORTAS, BEM COMO AS SEIS AVES QUE ESTAVAM IMEDIATAMENTE APS A CUBA, SENDO QUE HAVIA TRS AVES VIVAS, LOCALIZADAS ENTRE A CUBA DE INSENSIBILIZAÇÃO E O DISCO DE SANGRIA. APS, NOTIFICAÇÃO VERBAL DO SIF, A EMPRESA INICIOU OS PROCEDIMENTOS DE AÇÃO CORRETIVA NO SETOR DE PENDURA S 13:52H", INFRINGINDO O ARTIGO 12 INCISO, VIII, 73 INCISO I E XIII, 88, 112 E 496 INCISO VIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA., APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	83011247002346	LACTICINIOS TIROL LTDA	21050	5716	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A EMPRESA INTERNALIZOU LEITE CRU REFRIGERADO COM ACIDEZ TITULAVEL ABAIXO DE 0,14 GRAMAS DE ACIDO LACTICO/100ML, EM DATAS DIVERSAS, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. A EMPRESA INTERNALIZOU LEITE CRU REFRIGERADO COM ESD ABAIXO DE 8.4%, (8.33%) EM 31/03/2017, INFRINGENCIA DO ARTIGO "E" E "G" DO RIISPOA. DECRETO 9.013/2017, COMBINADO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA 62/2011.
SC	83011247002346	LACTICINIOS TIROL LTDA	21050	6898	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR E COMERCIALIZAR IOGURTE INTEGRAL COM GEELEIA DE FRUTAS VERDES PARA DIETAS COM RESTRICAO A LACTOSE, LOTE L12C, PRODUZIDO EM 08/05/2017, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISES 113464.00/17, EMITIDO PELO LABORATORIO ALLABOR.
SC	83011247002346	LACTICINIOS TIROL LTDA	21050	4211	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUIR LEITE EM P, MARCA TIROL, LOTE 0010, COMPOSTO DE 7.880 KG., FABRICADO EM 04/08/2017, SOA SIF 1056/SC/40/18, COA LANAGRO/RS 06961/18-RS, COM O SEGUINTE RESULTADO NO CONFORME: UMIDADE E VOLTEIS 3,7%". A CÍNCIA DA AUTUADA FORA REGISTRADA EM 29/05/2018 (SEI Nº 5158101), POR MEIO DE ASSINATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO. COMO ELEMENTO DE CONVÍCIO FOI ANEXADO O DOCUMENTO COA 06961/18-RS (5038603). BASE LEGAL/ARTIGOS INFRINGIDOS: ARTIGOS 273 PARAGRAFO NICO, 274 E 391, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM ITEM 2.3 DA PORTARIA 369/1997.
SC	83011247002346	LACTICINIOS TIROL LTDA	21050	4213	2018	1ª INSTANCIA	POR PRODUIR LEITE FERMENTADO, MARCA TIROL, LOTE 019 02:42, COMPOSTO D, E 930 UNIDADES, FABRICADO EM 12/03/2018, SOA SIF 1056/SC/66/18, COA LANAGRO/RS 10612/18-RS, COM RESULTADO DE PROTENA 2,1% (SEI 5053041), E RESULTADO DE CONTAGEM TOTAL DE BOLORES E LEVEDURAS IGUAL A 2,5 X102, D, E ACORDO COM O COA 10618/18-RS (5053083) INFRINGINDO ARTIGO 273, 274, E 386 PARAGRAFOS 1 E 2, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM ITENS 4.2.2.1 TABELA 1 E 7.4, TABELA 5 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 46/2007
SC	00807422000173	LATICINIOS EXTERKOETTER LTDA	21050	419	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTOCAR O PRODUTO CREME DE LEITE EM CAMARA DE ESTOCAGEM COM TEMPERATURA SUPERIOR A 5 GRAUS CELSIUS
SC	00807422000173	LATICINIOS EXTERKOETTER LTDA	21050	4869	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SOA SIF 3419/SC/011/2018 COM RESULTADO DE ANÁLISE DE LÍPIDIOS COM RESULTADO DE 32,8G/100ML, DIFERINDO DO APRESENTADO NA ROTULAGEM DO CREME D, E LEITE PASTEURIZADO, REGISTRO 012/3419 DE "MÍNIMO 33% DE GORDURA). INFRACAO DO ARTIGO 442, PARAGRAFO UNICO, DO RIISPOA - DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SC	95812723000100	IRMAOS DO VALLE LTDA	21050	519	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"DURANTE FISCALIZAÇÃO DE ROTINA JUNTO AO ESTABELECIMENTO OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., SOB ER 32, VERIFICOU-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS PROVENIENTES DA EMPRESA IRMOS DO VALLE LTDA., SOB SIF 2424, QUE APRESENTARAM TEMPERATURA INCOMPATVEL COM A TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO RECOMENDADA NA ROTULAGEM. FORAM APREENDIDOS OS SEGUINTE PRODUTOS: 975 KG, DE LINGUIÇA DE CARNE SUNA (-4,90C), 552 KG DE LINGUIÇA DE PERNIL (-0,50C), 842 KG DE BARRIGA SUNA (-2,10C), 900 KG DE CARNE MODA BOVINA (-0,60C). TEMPERATURAS DE CONSERVAÇÃO INDICADAS NA ROTULAGEM DE TODOS OS PRODUTOS: -180C", INFRINGINDO O INCISO XI DO ARTIGO 73 E INCISO IV DO ARTIGO 496, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.

SC	85782878002475	PAMPLONA ALIMENTOS S/A	21050	7622	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	*POR APRESENTAR, CONFORME O CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE - COA Nº 29.509/17-RS, REFERENTE AMOSTRA DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELADA DE SUNOS, COLETADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017 [...]. A QUANTIFICAÇÃO DE 31,7 G/100G DE LÍPIDIOS, EXTRAPOLANDO O LIMITE MÁXIMO DE 30% ESTIPULADO PELO REGULAMENTO TÉCNICO PARA FIXAÇÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA (CMS), ANEXO I DA INSTRUMENTO NORMATIVA Nº 04, DE 31 DE MARÇO DE 2000, INFRINGINDO OS ARTIGOS 274, 513 - INCISO VII, E 496 INCISO XVI DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RISP/AN, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O ITEM 4.2.8 DO ANEXO I DA INSTRUMENTO NORMATIVA Nº 04, DE 31 DE MARÇO DE 2000;
SC	07827881000168	VETYS DO BRASIL PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	21050	2674	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CONSTATAR QUE O ESTABELECIMENTO DESCRITO ESTAVA FUNCIONANDO SEM O REGISTRO JUNTO AO MAPA. SEU REGISTRO ESTAVA VENCIDO DESDE 31-12-2015, TENDO INFRINGIDO O ARTIGO 4º PARÁGRAFO 1º E 2º, DO DECRETO 5.053/2004, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 88 APROVADO PELO DECRETO 5053/2004, DE 22 DE ABRIL DE 2004. POR INICIAR ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS SEM PRÉVIA VISTORIA DO MAPA E SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA AO MAPA, TENDO INFRINGIDO O ARTIGO 60 PARÁGRAFO 3º E ART. 80, DO DECRETO 5.053/2004, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 88 APROVADO PELO DECRETO 5053/2004 DE 22 DE ABRIL DE 2004. POR FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE E EMBELEZAMENTO COM ROTULO ALTERADO, DIFERENTE DO QUE FORA APROVADO, TENDO INFRINGIDO O ARTIGO 118, DO DECRETO 5.053/2004, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 88 APROVADO PELO DECRETO 5053/2004, DE 22 DE ABRIL DE 2004. POR UTILIZAR RÓTULOS NÃO APROVADOS COM DIZERES QUE LEVAM A INDUZIR QUE O PRODUTO CURA OU TRATA DOENÇAS NOS ANIMAIS E COM APOSENTAMENTO DE ETIQUETAS, TENDO INFRINGIDO O ARTIGO 118, ART. 65 ITEM IV, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 88 APROVADO PELO DECRETO 5053/2004, DE 22 DE ABRIL DE 2004. POR FABRICAR AMOSTRAS GRUPOS SEM ROTULAGEM APROVADA PARA ESTE FIM, UTILIZANDO ROTULO NÃO APROVADO E SEM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, TENDO INFRINGIDO O ARTIGO 122, ART. 68 ITEM IV, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 88, APROVADO PELO DECRETO 5053/2004, DE 22 DE ABRIL DE 2004. POR NÃO COMPROVAR RASTREABILIDADE DOS PRODUTOS FABRICADOS DE ACORDO COM AS PARTIDAS QUE SE ENCONTRAVAM IMPRESSAS NOS RÓTULOS, TENDO INFRINGIDO O ARTIGO 115 C/C ITEM 6.3 DO ANEXO I DA IN 13 DE 2003. DECRETO 5.053/2004, ART. 68 ITEM IV, ART. 118, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 88 APROVADO PELO DECRETO 5053/2004, DE 22 DE ABRIL DE 2004. POR CONSTATAR QUE O ESTABELECIMENTO DESCRITO ESTAVA FUNCIONANDO SEM O
SC	74006222000158	AGROPECUARIA BIKARO	21050	3262	2016	2ª INSTANCIA	POR EXPOR A VENDA E COMERCIALIZAR PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL DE FORMA IRREGULAR: SEM RÓTULO, COM RÓTULO INCOMPLETO E EMBALAGEM, VIOLADA, VENCIDO, SEM INDICAÇÃO DE LOTE E COM INDICAÇÃO DE FORTALECIMENTO DOS OSSOS, TENDO INFRINGIDO O ARTIGO 59, INCISO XI, ARTIGO 60, INCISO II COMBINADO COM OS ARTIGOS 65 E 80, TODOS DO ANEXO AO DECRETO 6.296/07.
SC	74006222000158	AGROPECUARIA BIKARO	21050	4780	2017	1ª INSTANCIA	POR EXPOR A VENDA E COMERCIALIZAR PRODUTOS VETERINARIOS SEM REGISTRO JUNTO AO MAPA, JUNTO AO MAPA, POR EXPOR A VENDA E COMERCIALIZAR PRODUTOS VETERINARIOS SEM REGISTRO JUNTO AO MAPA, TENDO INFRINGINDO O ARTIGO 4 DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRICAM OU COMERCIALIZAM.
SC	04684823000134	TERRAPLANT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	21050	3890	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	UTILIZAR E MANTER NO ESTABELECIMENTO MATRIAS-PRIMAS (RESDUOS DE VARREDURA DE RAÇÃO E RESDUOS CASCAS DE OVOS) IMPRÓPRIOS A PRODUÇÃO OU FORMULAÇÃO DE PRODUTOS E INCOMPATÍVEIS COM A CLASSIFICAÇÃO DO MESMO, INFRINGINDO OS INCISOS II E XIII DO ART. 76 DO ANEXO AO DECRETO Nº 4.954, DE 14/01/2004.
SC	78269545000195	LATICINIOS SAO JOAO LTDA	21050	6057	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA DOS ARTIGOS 430, 431, 473 E 496 PARAGRAFO XVI DO DECRETO 9013/2017. ENQUADRAMENTO NO ARTIGO 509 INCISO II DO DECRETO 9013/2017, POR APRESENTAR RESULTADO POSITIVO PARA AMIDO EM REQUEIJAO CREMOSO, TRADICIONAL FABRICADO EM 15/07/2017, VENCIMENTO 13/10/2017, LOTE, 150717-27, QUE NAO FAZ PARTE DO MEMORIAL DE FABRICACAO, COA LANAGRO/RS 20497/17-RS DE 16/08/2017.

SC	78269545000195	LATICINIOS SAO JOAO LTDA	21050	6298	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO DIA 02/07/2018, A EMPRESA ARMAZENANDO PARA REPROCESSO PRODUTOS DIVERSOS COMO QUEIJO MINAS FRESCAL, CREME DE LEITE, NATA, RICOTA E REQUEIJÃO, SENDO QUE ESTE PROCESSO ESTÁ EM DESACORDO COM O PROCESSO DE FABRICAÇÃO APROVADO, E VRIOS DESTES PRODUTOS ESTAVAM COM AS EMBALAGENS DANIFICADAS E ABERTAS COM PRODUTO EXPOSTO, E SEM IDENTIFICAÇÃO DE DATA DE PRODUÇÃO, VALIDADE E LOTE, E ESTAVAM ARMAZENADOS DE FORMA INADEQUADA EM CÂMARA DE SALGA DE QUEIJO COLONIAL COM TEMPERATURA AMBIENTE ELEVADA EM + 10,0°C EM DESACORDO COM A FINALIDADE DE USO E A TEMPERATURA DESTA CÂMARA, ESTÁ ESPECIFICADA NO PROCESSO DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO INFRINGINDO OS ARTIGOS 496 INCISOS I, IX, XVI E XXVII E 497 INCISOS XIII E XV DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
SC	78269545000195	LATICINIOS SAO JOAO LTDA	21050	6291	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ANALISE LABORATORIAL FORA DO PADRAO (RICOTA FRECA LIGHT, REGISTRO 005/3425 - COLIFORMES TOTAIS E CONTAGEM TOTAL DE BOLORES E LEVEDURAS. INFRACAO DO ARTIGO 496 INCISOS IX E XXVII DO RIIISPOA - DECRETO 9013/17 COMBINADO COM ITEM 3.6 DA PORTARIA 146/96.
SC	78269545000195	LATICINIOS SAO JOAO LTDA	21050	6296	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NO DIA 02/07/2018, NA SALA DE FATIAMENTO DE QUEIJS, A EMPRESA UTILIZANDO QUEIJO PRATO PRODUZIDO NO DIA 24/02/18 LOTE 23021802 COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDA EM 24/06/18 PARA PRODUÇÃO DE QUEIJO PRATO PRATO FATIADO COM APOSEIAMENTO DE NOVAS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - FABRICAÇÃO 02/07/18 E VALIDADE 30/09/2018" INFRINGINDO OS ARTIGOS 496 INCISOS XVII, E XXI, 497 INCISO XIV E 504 INCISO I ALNEA "E" DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
SC	01838723015400	BRF S/A	21050	625	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RECORRENCIA DIARIA DE NAO CONFORMIDADES DE FRATURAS E CONTUSES DE ASAS, E COXA; E MORTALIDADE DE AVES POR ESMAGAMENTO ENTRE CAIXAS E SOBRE O CAMINHAO. TODAS AS NAO CONFORMIDADES DECORRENTES DO MAU MANEJO DE APANHADA DAS AVES E PELA PRESENÇA DE TAMPAS ABERTAS NO DESCARREGAMENTO - NAO CONFORMIDADE QUE ENVOLVE QUESTOES HUMANITARIAS E DE BEM-ESTAR ANIMAL", INFRINGINDO O ART.74, § 1º, ART.88 E ART.496 VIII, DO DECRETO 9013/2017
SC	01838723015400	BRF S/A	21050	857	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RECORRENCIA DE NAO ATENDIMENTO AO TEMPO MINIMO DE SANGRIA NAS LINHAS 2, E 3 DO ABATE. INFRACAO DO ITEM 4.2.2 DA PORTARIA 210/1998.
SC	01838723015400	BRF S/A	21050	631	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"A EMPRESA ENTREGOU O PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO, OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE - VOECE 001/466/2018, NA DATA DE 14/02/2018, OU SEJA, 16 DIAS APS O TRMIMO DO PRAZO PARA ENTREGA.A FISCALIZADA NO APRESENTOU JUSTIFICATIVAS PARA O NO ATENDIMENTO AO PRAZO", INFRINGINDO OS ARTIGOS 74, 75, 76 E O INCISO XIII DO ARTIGO 496 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES
SC	01838723015400	BRF S/A	21050	2655	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"DETECTADO NO EXAME CLINICO NA INSPEÇÃO ANTE MORTEM QUE AS AVES DO LOTE,10, PRODUTOR LEANDRO POGGERE, A PRESENÇA DE AVES CEGAS, COM CATARATA E, LESES EDEMATOSAS NOS GLOBOS OCULARES, ALGUNS CASOS COM ULCERAÇÕES. AS LESES SO COMPATVEIS COM AS QUE OCORREM EM CASOS DE EXCESSO DE AMNIA NO AMBIENTE DO AVIRIO, DECORRENTE DE FALHA DE MANEJO. MESMO HAVENDO A OCORRNCIA DE GRANDE QUANTIDADE DE AVES COM TAIS LESES, NO FORAM INFORMADOS OS BOLETIM SANITARIO NEM NA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO LOTE ESTÁ SITUADA, E SE DETECTADO PROBLEMA, AS AÇÕES TOMADAS", INFRINGINDO ARTIGO 88., ARTIGO 105 E ARTIGO 496 INCISO VIII DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	01838723015400	BRF S/A	21050	856	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI DETECTADA SALMONELLA SPP. EM 1 DAS 5 AMOSTRAS COLETADAS DE CORTES, SALGADOS E CONGELADOS DE FRANGO - PEITO SEM OSSO SEM PELE, COM DIA DE PRODUÇÃO 19/02/2018, LOTE 8050E, SOA SIF 466/SC/018UE/2018, NO SENDO DETECTADAS NAS ANLISES PAREADAS COM O LABORATÓRIO BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.", INFRINGINDO ARTIGOS 473 E 496 INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM MEMORANDO Nº 6/2018/CGCOA/DIPOA/MAPA/SDA/MAPA;
SC	01656444000576	COOPERATIVA AGRARIA XANXERE	21050	1745	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DERCATE DE ANIMAL MORTONA POCILGA PREVIAMENTE A REALIZAÇÃO DE NECROPSIA..AUTUAÇÃO BASEADA NO ARTIGO 125 DO RIIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N 30.691, DE 29 DE MARÇO DE 1952 E SUAS ALTERACOES.

SC	01656444000576	COOPERATIVA AGRARIA XANXERE	21050	1747	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	PELA CONSTATAÇÃO REEMBALAGEM DE PRODUTO RESFRIADO COMO CONGELADO. COM ALTERAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO, INFRAÇÃO BASEADO NOS ARTIGOS 790 E 796 DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 30.691, DE 29 DE MARÇO DE 1952 E SUAS ALTERAÇÕES.
SC	08654847000100	NUTRICLAY IND. COM. DE PROD. ORGANICO-MINERAIS LTD	21050	4257	2017	2ª INSTANCIA	POR NÃO TER IMPLEMENTADO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - BPF'S E NÃO APRESENTAR FISCALIZAÇÃO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.?, TENDO INFRINGIDO OS ARTIGOS 7§; INCISO II DO ARTIGO 60; E AINDA OS INCISOS IV, VII E X DO ARTIGO 59; DO ANEXO DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO, Nº 6.296/2007, QUE REGULAMENTA A LEI 6.198, DE 26/12/1974, COMBINADOS, COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2007.
SC	02914460018440	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	8074	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"A EMPRESA BURLOU A NOTIFICAÇÃO DO SIF 3392 PARA O RECOLHIMENTO DOS PRODUTOS QUE NÃO ATENDEM AOS REQUISITOS SANITÁRIOS EXIGIDOS PELOS MERCADOS, IMPORTADORES, INCORRENDO EM RISCO AOS INTERESSES DO CONSUMIDOR RUSSO A, O REALIZAR EXPEDIÇÃO PARA A Rússia DA CARGA REFERENTE AO CSI Nº 00633/33,92/17 MESMO TENDO CONHECIMENTO DA NOTIFICAÇÃO ANTES DA CARGA SER EMBARCADA NO NAVIO", INFRINGINDO ARTIGO 496 INCISOS XXIV DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	02914460018440	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	8287	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR DOCUMENTOS DE EMBASAMENTO PARA CERTIFICAÇÃO PARA PRODUTOS QUE NÃO ATENDIAM AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS ESPECÍFICAS PARA O MERCADO IMPORTADOR DA UNIÃO ECONÔMICA EUROASIÁTICA (ESPECIFICAMENTE ARMÊNIA)", INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO XXIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	02914460018440	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	7294	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NÃO CUMPRIMENTO DE PRAZO REFERENTE A AÇÃO PLANEJADA DE INSTALAR MAIS UM COMPRESSOR PARALELO AO ATUAL PARA SUPRIR A DEMANDA DOS TNEIS, DESCRITA NA RNC 373/3392/2016 DE 09/11/2016", INFRINGINDO ARTIGO 496 INCISOS, XIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017
SC	02914460018440	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	7244	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O PROBLEMA APONTADO NA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL ANTERIOR (ABRIL, MAIO E JUNHO) PERMANECE A MESMA (SIC). NA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DOS AUTOCONTROLES REFERENTE AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO, FOI NOVAMENTE EVIENCIADO QUE ROTINEIRAMENTE AS AÇÕES PLANEJADAS QUE DEPENDEM DO SETOR DE MANUTENÇÃO APRESENTAM PRAZOS NÃO CUMPRIDOS, INDEPENDENTE DO ELEMENTO DE INSPEÇÃO ONDE FORAM DETECTADAS AS NÃO CONFORMIDADES", INFRINGINDO O ARTIGO 496 - INCISO XIII DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA, DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017
SC	05604394000100	IMBITUBA IND. COM. IMP. E EXP. DE PESCADOS LTDA	21050	1908	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUTO CAMARÃO COZIDO DESCASCADO CONGELADO - CINZA, LOTE 2708150R01 CONSTATOU-SE VIOLAÇÃO DE PARÂMETRO MICROBIOLÓGICO ACUSANDO PRESENÇA DE MICROORGANISMO PATOGENICO, LISTERIA MONOCYTOGENES EM 25G.
SC	05604394000100	IMBITUBA IND. COM. IMP. E EXP. DE PESCADOS LTDA	21050	2040	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INFRINGÊNCIA DOS ARTIGOS 878, ITEM 2, E 879 ALÍNEA A ITEM 1 E ALÍNEA B, ITEM 5 DO DECRETO 30691/1952. ENQUADRAMENTO NOS ARTIGOS 880, ALÍNEA D, ITEM 1, E 884 DO DECRETO 30691/1952 E ARTIGO 2 DA LEI 7889/1989. COMERCIALIZAR PRODUTO COM ESPECIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO COMUM DA ESPÉCIE INFORMADA NA ROTULAGEM DIFERENTE DA ESPÉCIE CONTIDA NA EMBALAGEM. ROE 2563/15, LOTE 2303150E14.
SC	05604394000100	IMBITUBA IND. COM. IMP. E EXP. DE PESCADOS LTDA	21050	3713	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA ESTAVA ELABORANDO PRODUTOS EM CONDIÇÕES QUE CONTRARIAM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS NOMEMORIAL DESCRITIVO DO ROTULO, REGISTRADO NO MAPA SOB Nº 0071/4265. A EMPRESA DETERMINOU O PERCENTUAL DE GLACIAMENTO DE DIVERSOS LOTES E NÃO REALIZOU A COMPENSAÇÃO DA ÁGUA, DE GLACIAMENTO, A FIM DE GARANTIR O PESO LÍQUIDO DECLARADO NOS ROTULOS.

SC	05604394000100	IMBITUBA IND. COM. IMP. E EXP. DE PESCADOS LTDA	21050	3736	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OS TUNEIS DE CONGELAMENTO 1 E 2 NAO ESTAO COM OS EQUIPAMENTOS DE PRODU,CAO DE FRIO LIGADOS. NAO HA MATERIA-PRIMA DENTRO DOS MESMOS. HA UM ACU,MULO DE MATERIAL ORGANICO NO PISO, EXALANDO MAU CJ=HEIRO. TAL SITUACAO, INVIABILIZA SUA UTILIZACAO.,A EMPRESA ESTA TRABALHANDO ACIMA DE SUA CAPACIDADE INSTALADA. O TUNEL,DE CONGELAMENTO 3 ESTA COMPLETO DE PRODUTO EM CONGELAMENTO E OS DEMAIS, NAO ESTAO FUNCIONANDO E DEPOSITA-SE PRODUTOS SEM EMBALAGEM NA CAMARA,DE ESTOCAGEM DE PROSUTOS PRONTOS N 1, ALEM DE QUE A QUANTIDADE DE MATE,RIA-PRIMA FRESCA EM PROCESSAMENTO E SUFICIENTE PARA SUPLAMTAR A CAPACI,DADE DA CAMARA DE ESPERA DA AREA LIMPA.
SC	04630689000199	POMERODE ALIMENTOS EIRELI - EPP	21050	3631	2018	2ª INSTANCIA	NAO FORNECER OS DADOS ESTATISTICOS DE INTERESSE DO SIF, ALIMENTANDO O,SISTEMA INFORMATIADO DESTE MINISTERIO, ATE O DECIMO DIA UTIL DE CADA E,MES SUBSEQUENTE AO TRANSCORRIDO E SEMPRE QUE SOLICITADO. A DIVISAO DE,SUPORTE A GESTAO DE SUPORTE A GESTAO DO DEPARTAMENTO DE INSPECAO DE PR,ODUTOS DE ORIGEM ANIMAL CONSTATOU QUE EM MAR?O DE 2018 NAO HAVIAM SIDO, LANCADOS OS MAPAS ESTATISTICOS REFERENTE AOS MESES DE DEZ/2017 E JAN/,2018.
SC	55885321001850	LATICINIOS TIROLEZ LTDA	21050	7326	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	POR RECEBER E INTERNALIZAR LEITE CRU REFRIGERADO EM DESACORDO COM OS P,ADRES LEGAIS ESTABELECIDOS PARA CRIOSCOPIA, CONFORME CONSTATADO PELA A,GENTE DE INSPE?O SILVIA BORGES, DURANTE FISCALIZA?O NO ESTABELECIMENT,O NA DATA DE 24/10/2017. IFRACAO DO ARTIGO 250, DO REGULAMENTO DA INS,PE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APR,OVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
SC	05492329000130	RICO DESINSETIZADORA TECNICA LTDA	21050	2151	2016	2ª INSTANCIA	OMITIR RELATORIOS DE FORMA A IMPEDIR A COMPROVA?AO DA REALIZA?AO DOS T,RATAMENTOS. APRESENTAR COMUNICADO DE TRATAMENTO, A POSTERIORI, COM IND,ICA?/EO DE LOCAL DE TRATAMENTO EM LOCAL NAO PERMITIDO.,PENNA DE MULTA NO VALOR DE R\$15.206,63 (QUINZE MIL, DUZENTOS E SEIS E S,ESSENTA E TRES CENTAVOS). INFRINGINDO O DISPOSTO NOS ART. 82 E ART. 85, INTENS I E III, DO DECRETO 4.074/2002; ART 6 ITENS I E XII E ART 10 C,APUT, DO ANEXO I DA INSTRU?AO NORMATIVA 66/2006; ART. 8 DA INSTRU?AO N,ORMATIVA CONJUNTA 02/2016; E ITEM 5.1 DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE TR,ATAMENTOS FITOSSANITARIOS COM FINS QUARENTENARIOS (MPTF).
SC	02914460002447	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	427	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SUBTRAIR, EM ALGUMA SE?O DA EMPRESA, 10.000 SELOS LACRES UTILIZADOS EM, EMBALAGENS DE PRODUTOS DESTINADOS A UNIO EUROPEIA, COM NUMERA?O DE 2.,340.001 A 2.350.000, ANTES QUE OS MESMOS FOSSEM ENCAMINHADOS AO SIF PA,RA OS DEVIDOS REGISTROS E ARMAZENAGEM. EM VERIFICA?O IN LOCO O FUNCION,RIO DO SIF CONSTATOU O USO INDEVIDO DA REFERIDA NUMERA?O NA ESTEIRA DA, EMBALAGEM SECUNDRIA DO VRT2", INFRINGINDO O INCISO XX DO ART. 496, DO, DECRETO 9.013/2017
SC	02914460002447	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	8562	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR ROTULAGEM (ETIQUETA DE IDENTIFICA?O DA EMBALAGEM SECUNDRIA) D,IFERENTE DA APROVADA PELO SIF/DIPOA. REGISTRO DE RTULO N\$ 0091/2172",,INFRINGINDO OS ARTIGOS 433 E 496 INCISO VII DO REGULAMENTO DA INSPE?O,INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO, PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	02914460002447	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	2188	2018	1ª INSTANCIA	POR APRESENTAR TEOR DE UMIDADE ACIMA DO LIMITE SUPERIOR DE 75,84 EM AN,LISE FSICO-QUIMICA DE CORTES CONGELADOS DE FRANGO (MEIO PEITO SEM OSSO,SEM PELE SEM FILEZINHO)", INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XXVII, DO R,EGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIM,AL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRE,TO Nº 9.069/2017, E INSTRU?O NORMATIVA Nº32 DE 03/12/2010, ANEXO II
SC	02914460002447	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	8208	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR INFORMA?ES DIVERGENTES NA DOCUMENTA?O ANTE MORTEM. NO B,OLETIM SANITRIO DA PRODUTORA MARLENE DE F.C.D.BRUNA (DARK) CONSTA 12 C,ARGAS DE AVES PARA ABATE. A 11: CARGA ACOMPANHADA PELA GUIA DE TRNSITO, ANIMAL (GTA) N\$ 126181 COM Nmero DE AVES DECLARADAS DE 2.020, FOI CAR,REGADA COM 4972 AVES (CAMINHO PLACA MIJ 3267). A 12: CARGA ACOMPANHADA, PELA GTA N\$ 127858, NO FOI RECEBIDA, INFRINGINDO OS ARTIGOS 73, ITEM,XIII, 74 E 496, ITEM XVIII DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SAN,ITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº, 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.



SC	82996521000105	BUGIO AGROPECUARIA LTDA	21050	331	2018	1ª INSTANCIA	"FORAM RECEBIDOS NO SIF 953, NO DIA 29/01/2018, 2 CONTENTORES (1.000 K,G) DAS MATRIAS PRIMAS CARNE RESFRIADA DE SUNO SEM OSSO - PALETA E PERN,IL, COM DATA DE FABRICA?O POSTERIOR AO RECEBIMENTO (NAS ETIQUETAS CONS,TAVA A DATA DE FABRICA?O 30/01/2018)", INFRINGINDO O ARTIGO 496,INCISO, XXI, EM CONSONNCA COM A LETRA "E" DO INCISO I DO ARTIGO 504, DO REGU,LAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,- RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N?S 9.013, DE 29 DE MAR?O DE 2017 E SU,AS ALTERA?ES;
SC	83510867000114	ARNO MARIAN & CIA. LTDA.	21050	3935	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTANCIA	POR COMERCIALIZAR O PRODUTO FEIJAO, MARCA VO TITA, LOTE 02/2018, COM V,ALIDADE ATE 30/06/2019, ESPEFICIADO EM ROTULAGEM COMO DE CLASSE CORES,, TIPO 2, PRODUTO NO ENTANTO DETECTADO EM ANALISE FISCAL COMO PRODSUTO,FORA DO TIPO, CONFORME COMPROVAM O LAUDO DE ANALISE DE CLASSIDICACAO 0,056/19, CARACTERIZANOD DIVERGENCIA ENTRE A MARCACAO DAS ESPECIFICACOES, CONSTANTES NA ROTULAGEM DOS PRODUTOS E OS RESULTLAOS APURADOS NA CLAS,SIFICACOA TECNICA DE FISCALIZACAO, IFNRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 76, DO DECRETO 6.268/2007, C/C O ARTIGO 5 DA IN/MAPA 012/2008.
SC	85130151000117	MADEIREIRA CASSIAS LTDA.	21050	1256	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTANCIA	EMITIR CERTIFICADO DE TRATAMENTO TERMICO SEM COMPROVA?AO DA REALIZA?AO, DO TRATAMENTO: NAO MANTER REGISTROS DOS TRATAMENTOS REALIZADOS PARA C,ERTIFICADOS EMITIDOS,,PENNA DE MULTA NO VALOR DE R\$9.504,14 (NOVE MIL QUINHENTOS E QUATRO REA,IS E QUATORZE CENTAVOS). INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 82 E ART. 85 I,NTENS I E III, DO DECRETO 4.074/2002; ART. 6 ITENS I, IV E V E ART 10,PARAGRAFO 1 ITENS I E III, DO ANEXO I DA INSTRU?AO NORMATIVA 66/2006.
SC	85641066000113	FRIGORIFICO VERDI LTDA	3416	3	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTANCIA	"POR TEREM SIDO IDENTIFICADAS, APS AVALIA?O PELO PCC1B1F) PONTO CRTICO, DE CONTROLE BIOLGICO E FSICO, LOCALIZADO NO FINAL DA LINHA DE ABATE), TRS CARCA?AS (NMEROS SEQUENCIAIS DE ABATE 191, 196 E 197) COM CONTAMI,NA?O POR INGESTA NAS FACES INTERNAS DE SUAS MEIAS CARCA?AS. OS REGISTR,OS DE MONITORAMENTO DO PCC1B1F NO INDICARAM TAIS INCONFORMIDADES E A M,ONITORIA NO ESTAVA REALIZANDO OS REGISTROS NO MOMENTO DA AVALIA?O DAS,CARCA?AS", INFRINGINDO OS ARTIGOS 74 E 496 INCISO XXVI, DO REGULAMENTO, DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVA,DO PELO DECRETO N? 9.013, DE 29/03/2017;
SC	81341430000179	INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS DONA ROSE LTDA	21050	143	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTANCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 876 E 879 DO RIISPOA, CIRC. 25/20.09, ELEMENTOS 9 - HIGIENE E TREINAMENTO DE FUNCIONARIOS, 10 - PSO - CO,NTROLE DE MATERIA PRIMA E 14 APPCC. SALA DE PROCESSAMENTO FUNCIONARIO,S RETIRANDO PELE E ABAS DE ARRAIA, COLOCANDO O PRODUTO EM CESTOS VAZAD,OS DIRETAMENTE SOBRE O PESO, SEM USO DE CAIXAS BASE. FTO JA RESIGSTRAD,O ANTERIORMENTE, SENDO A ULTA VEZ NO RNC N?021 EM 10/11/2015.
SC	85782878000189	PAMPLONA ALIMENTOS S/A	21050	1481	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTANCIA	ABATE DE SUINOS ACIMA DA CAPACIDADE APROVADA. A AUTUACAO FOI CAPTULADA, BASEADA NO ARTIGO 46 DO RIISPOA.
SC	85782878000189	PAMPLONA ALIMENTOS S/A	21050	6569	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTANCIA	"CONSTATA?O DE VALOR DE UMIDADE DE 35,8% EM "SALAMINHO", REGISTRO N?S 0,097/1156, ESTANDO EM DESACORDO COM A RTIQ QUE PREV VALOR MXIMO DE 35%",, INFRINGINDO ARTIGO 274 E 496 INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPE?O I,NDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO,PELO DECRETO N? 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N? 9.069/2017, COMBI,NADO COM O REGULAMENTO TCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE ,ATRAVS DO ANE,XO VI DA IN N?S 22/2000. ;
SC	85782878000189	PAMPLONA ALIMENTOS S/A	21050	7665	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTANCIA	DURANTE SUPERVISO, NA VERIFICA?O DOCUMENTAL, NO DIA 04/11/2017 FOI DET,ECTADO QUE A EMPRESA PRODUZIU CARNE TEMPERADA DE SUNO SEM OSSO - PERNI,L N?S 0682/1156 COM INJE?O DE 19%, ALM DO PERMITIDO NA LEGISLA?O QUE D,E 10%",, INFRINGINDO ARTIGO 496 - INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPE?O, INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVAD,O PELO DECRETO N? 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N? 9.069/2017
SC	85782878000189	PAMPLONA ALIMENTOS S/A	21050	7666	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTANCIA	DURANTE SUPERVISO DO SIPOA/SC/SFA-SC, NA VERIFICA?O IN LOCO DO CONTROL,E DE FORMULA?ES DA LINGUI?A CALABRESA REGISTRO N?S 0289/1156 COM QUANTI,DADE DE GUA ALM DO APROVADO E NO FOI ADICIONADO A MATRIA-PRIMA TOUCINH,O COMO CONSTA NA FORMULA?O", INFRINGINDO O ARTIGO 496 - INCISO XVI, DO, REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM AN,IMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N? 9.013/2017, ALTERADO PELO DEC,RETO N? 9.069/2017

SC	85782878000189	PAMPLONA ALIMENTOS S/A	21050	7019	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR PRESENÇA DE SALMONELLA SPP. EM 25 G NO PRODUTO LINGUIÇA DE PERNIL SUJO RESFRIADO SABOR ALHO - 0484/1156", INFRINGINDO ARTIGO 496 INCISO XXVI E ARTIGO 497 INCISO VII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	06216772000141	ITAL ORDENHADEIRAS LTDA ME	21050	4544	2017	1ª INSTANCIA	1. POR EXPOR A VENDA E ARMAZENAR NO ESTABELECIMENTO PRODUTOS DE USO DE VETERINÁRIO (ANTISSEPTICO - ITAL GOLD E ITAL POS, HIGIENIZADOR - ITAL PRE) E DE AÇÃO MICROBIANA (ACIDO LACTICO NA COMPOSIÇÃO), SUJEITOS A CUIDADOS ESPECIAIS, SEM CONSTAR NOS ROTULOS REGISTRO DO PRODUTO NO MAPA, INFRINGINDO O ARTIGO 3 DO DECRETO LEI 467/1969, COMBINADO COM O ARTIGO 65 E ARTIGO 88, INCISO II DO DECRETO 5053/2004. 1. POR EXPOR A VENDA E ARMAZENAR NO ESTABELECIMENTO PRODUTOS DE USO DE
SC	61024295000392	ARFRIO S/A ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS	21050	8120	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR RECEBER E EXPEDIR O PRODUTO FIL DE PANGA CONGELADO, LOTE VN704V10,45, FABRICANTE FATIFISH CO., LTD, PRODUTO DO VIETN, QUE NA ANÁLISE SENSORIAL REALIZADA PELO SIF/SIPOA EM 16/10/2017 REVELOU CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS COM COLORAÇÃO ANORMAL DO PESCADO, A QUAL APRESENTOU-S.E BRANCA, CARNE FRÍVEL ESFACELANDO-SE COM FACILIDADE AO TOQUE E SABOR, SALGADO. O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 033631/17-RS, DEMONSTROU T.EOR DE SDO DE 477,3 MG/100G MUITO ACIMA DO NORMAL PARA A ESPCIE E, IN,CLUSIVE, ACIMA DO QUE CONSTA INFORMADO NA TABELA NUTRICIONAL DO PRODUT, O PELO FABRICANTE VIETNAMITA DE 225 MG/100G. PORTANTO, A INFORMAÇÃO CON, TIDA NA ROTULAGEM DO FABRICANTE ESTAVA INCORRETA QUANDO AO TEOR DE SDO, E OS ACHADOS SENSORIAIS E LABORATORIAIS SO COMPATVEIS, PORTANTO, COM A ADIÇÃO EXGENA E NO APROVADA DE SDO AO PRODUTO E DEMONSTRARAM QUE O, MESMO NO CUMPRIU COM O PROCESSO DE FABRICAÇÃO APROVADO. AGRAVA-SE, POIS O LAUDO APONTOU A RELAÇÃO UMIDADE/PROTEINA DE 8,7, SENDO UM FORTE INDICADOR DE ADULTERAÇÃO NO PRODUTO. TAL VALOR INDICA A AGREGAÇÃO INDEVIDA E, NO APROVADA DE LQUIDO MUSCULATURA DO PESCADO, O QUE SE MOSTRA COMPAT, VEL COM O ACHADO DA AVALIAÇÃO SENSORIAL DO PRODUTO QUE EVIDENCIOU CARNE, FRÍVEL E PERDA DA INTEGRIDADE MUSCULAR", INFRINGINDO O ARTIGO 442 ALN, EA A ITEM 6, ARTIGO 878 ITEM 1, DO DECRETO Nº 30.691/1952 E SUAS ALTE, RAÇÕES, VIGENTE A EPOCA DA AUTUAÇÃO;
SC	85243426000129	DINO C. BORTOLOTTI E CIA. LTDA.	21050	9053	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"APRESENTAR OS RELATÓRIOS GRÁFICOS DOS TRATAMENTOS REALIZADOS DE MANEIRA, INCOMPLETA" B) "NO APRESENTAR OS CONTROLES DE RASTREABILIDADE E NO APRESENTAR OS CERTIFICADOS DE TRATAMENTO EM SUAS VIAS ORIGINAIS"; C) "NA, APRESENTAR OS CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO DOS SENSORES DE TEMPERATURA", INFRINGINDO O INCISO IV E 6 1º, INCISO II DO ART. 6º DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA Nº 66, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006 C.C. ART. 7º, 6º, MULTA DE 300 MVR, EQUIVALENTE A 5.358 UFIR, QUE CORRESPONDE AO VALOR D.E R\$ 5.701,45 (CINCO MIL, SETECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), COM FULCRO NO ART. 17, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989 C.C. ART. 86, 6 2º, INCISO I DO DECRETO FEDERAL Nº 4.074, DE 04 DE JANEIRO DE 2002, PELO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO TIPIFICADA PELO ART. 82 E ART. 85, INCISO I, TODOS DO DECRETO 4.074/2002 C.C., CAPUT DO ART 10 DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA Nº 66, DE 27 DE N
SC	78613486000120	LAGOPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA	21050	6626	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FOI IDENTIFICADA A TROCA DE ESPÉCIES DE PESCADO NOS LOTES 047/057 (PEIXE ESPALMADO SALGADO - MERLUZA, DATA DE FABRICAÇÃO 14/10/2016) E 047/0,30 (PEIXE ESPALMADO SALGADO-MERLUZA, DATA DE FABRICAÇÃO 29/07/2016). NO, PRIMEIRO LOTE HAVIA A PRESENÇA DA ESPÉCIE ABROTEA E NO SEGUNDO A PRESENÇA DA ESPÉCIE TIRA IRA. FOI IDENTIFICADA A ADOÇÃO DE "NOME COMUM" DIFERENTE DAQUELE ESTABELECIDO PELA LISTA ANEXA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N 29 DE 23/09/2016 PARA A, ESPÉCIE MACRODON ANCYLONON EM PRODUTO LOCALIZADO NA CAMARA DE ESTOCA, GEM DE PRODUTOS RESFRIADOS (LOTE 065/083, DATA DE FABRICAÇÃO 07/11/201,6), A EMPRESA UTILIZAVA O NOME COMUM "PESCADINHA AMARELA", SENDO QUE A SUPRACITADA NORMA PARA A ESPÉCIE ESTABELECE OS NOMES COMUNS PESCADINHA, PESCADINHA REAL, PESCADINHA GO, PESCADINHA FOGUETE. ARTIGO 879, ALÍNEA B ITEM 5 DO RIISPOA.

SC	78613486000120	LAGOPECA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA	21050	4587	2017	2ª INSTANCIA	"NA DATA DE 30/11/2016, CONSTATOU-SE QUE AS CARACTERISTICAS ORGANOLPTICAS DO PRODUTO PEIXE EVisCERADO SALGADO-PESCADINHA (LOTE 065/083, DATA,DE FABRICA?O 07/11/2016) ENCONTRAVAM-SE ALTERADAS, SENDO QUE O MESMO E,STAVA COM ODOR CARACTERSTICO DE PRODUTO DETERIORADO, BRILHO INTENSO E,ANORMAL PARA PESCADOS SALGADOS, UMIDADE ACIMA DO NORMALMENTE VERIFICAD,O EM PRODUTOS SALGADOS. NA MESMA DATA FOI LAVRADO O TERMO DE APREENSO,CAUTELAR N. 002-30/11/2016-2910. NA DATA DE 06/12/2016 A EMPRESA LAGOP,ESCA APRESENTOU O OFCIO 013/2016, PROPONDO AO SERVI?O DE INSPE?O FEDER,AL QUE, PARA FINS DE COMPROVA?O DE CONFORMIDADE, FOSSE COLETADA AMOSTR,A E ENCAMINHADA AO LABORATRIO E APRESENTA?O POSTERIOR AO SIF. NA DATA,DE 06/06/2017, FOI APRESENTADO AO SIF O CERTIFICADO DE ENSAIO N? 13233/2016, DATADO DE 20/12/2016, O QUAL CONCLUI QUE A AMOSTRA ANALISADA NO, ATENDE AOS PADRES DE ANLISE SENSORIAIS QUANTO AS CARACTERSTICAS DE OD,OR (FORTEMENTE AMONICAL, OXIDADO), SABOR (OXIDADO E RAN?O) E TEXTURA, (AMOLECIDA, FLCIDA). DESTA FORMA, CONFORME DESCRITO ACIMA, NA PRESENT, E DATA, CONCLUO QUE A EMPRESA PRODUZIU, PARA FINS COMESTVEIS, PRODUTO,IMPRPRIO AO CONSUMO HUMANO."BASE LEGAL/ARTIGOS INFRINGIDOS: ARTIGO 496, INCISO XXVII E 497 INCISO III, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E, SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRET,O N? 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N? 9.069/2017.
SC	78613486000120	LAGOPECA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA	21050	3275	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COA 06411/17 - RS, PRODUTO PEIXE EVisCERADO CONGELADO - PESCADA, LOTE,124/0120, FABRICADO EM 28/03/2017, PARAMETRO FQ 071 PH IGUAL A 7,1, EM, DESACORDO COM A LEGISLACAO, ARTIGO 211 ITEM 1 DO RIISPOA E ARTIGO 497, ITEM I, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017. A RELATORA ALTEROU A CAPITUL,A?EO DA INFRACAO PARA ARTIGO 443 ITEM 2 E 879 ALNEA "A" ITEM 1 DO DEC,RETO 30691/52
SC	78613486000120	LAGOPECA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA	21050	1592	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA NAO CUMPRIA SUAS OBRIGACOES QUANDO EXECUTAVA PROCEDIMENTO DE, CONTROLE DE GLACIAMENTO EM PRODUTO A GRANEL, POIS O REALIZAVA DE FORM,A DIFERENTE DA CONTIDA EM SEU PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DENOMINADO "CON,TROLE DOS PROCESSOS DE PRODUCAO ELABORADA", ONDE SE PREVE QUE A CADA 3,00 CAIXAS DE PRODUTOS PRODUZIDOS SEJA PESADO O PESCADO ANTES DE SOFRER, O GLACIAMENTO E REGISTRAR EM PLANILHA, DEPOIS PESAR O PESCADO APOS SO,FRER O GLACIAMENTO E REGISTRAR EM PLANILHA A FIM DE DETERMINAR E REGIS,TRAR EM PLANILHA A PORCENTAGEM DE GLACIAMENTO E PESO O ADICIONADO NO P,ROCESSO. OCORRE QUE O PEIXE CONGELADO- CORVINA DO LOTE 0050 FOI PESADO, EM CONJUNTO COM A CAIXA PLASTICA QUE O ACONDICIONAVA, SEM QUE FOSSE D,ESCONTADO O PESO DA MESMA, TENDO SIDO IMPLANTADO PROCEDIMENTO DIFERENT,E DO INDICADO NO SEU PROGRAMA DE AUTOCONTROLE, RESULTANDO EM UM PORCEN,TUAL DE GLACIAMENTO MENOR QUE O REAL, INFRINGINDO ARTIGO 74 E 496 INCI,SO IX, DO REGULAMENTO DA INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS D,E ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N 9.013/2017, ALTERAD,O PELO DECRETO N 9.069/2017;
SC	02914460021409	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	7346	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	JULGAR PROCEDENTE O AUTO DE INFRA?O N? 006/2178/2017, PELA IRREGULARI,DADE "PRODU?O DO PRODUTO HAMBURGUER DE CARNE DE AVE E CARNE BOVINA - MA,RCA REZENDE, COM PRESEN?A DE NITRATO, QUE NO CONSTA NO RTIQ DESTE PROD,UTO E NEM NO REGISTRO DO MESMO?", INFRINGINDO O ARTIGO 504,PARGRAFO NI,CO, ALNEA C DO INCISO I, E 496 INCISO XXVII DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVA,DO PELO DECRETO N? 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N? 9.069/2017;
SC	01838723033807	BRF S/A	21050	326	2016	2ª INSTANCIA	ANALISES MICROBIOLOGICAS MENSAIS DE CMS (TODAS AS CINCO AMOSTRAS,COLETADAS) APRESENTARAM RESULTADOS POSITIVOS PARA SALMONELLA SSP,..CONTRARIANDO OS PADROES LEGAIS ESTABELECIDOS.,INFRINGENCIA DOS ARTIGOS 874, 879, INCISO A, ITEM 1 DO RIISPOA,,DECRETO 30.691/52, COMBINADOS COM ITEM 5.4 DO ANEXO DA INSTRU?AO,NORMATIVA 04/2000 DA SDA.
SC	01838723033807	BRF S/A	21050	1357	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 874 ITEM 5 DO RIISPOA. POR PRODUZIR, O PRODUTO LINGUI?A TIPO CALABRESA COZIDA, DEFUMADA FATIADA MARCA SADI,A CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE N 77723.00/15 DATA DE FABRICA?AO 15.0.4.2015 REGISTRO NO DIPOA SOB N? 0579/1 RESULTADO DETEC?AO DE PRESEN?A,DE LISTERIA MONOCYTOGENES.

SC	01838723033807	BRF S/A	21050	6193	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"PRODUÇÃO DE SALAME TIPO ITALIANO EM DESACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE - RTIQ DO PRODUTO (PROTEÍNA E LÍPIDIOS)", INFRINGINDO OS ARTIGOS 274 E 496 INCISO XVI., DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017
SC	01838723033807	BRF S/A	21050	1464	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"TRANSPORTAR ANIMAIS (AVES) EM CAMINHOS COM EXCESSO DE PESO/DENSIDADE, POR GAIOLA. CONFORME PADRÃO DA EMPRESA, PESO/DENSIDADE MÁXIMO PERMITIDO, POR GAIOLA (27.000 KG), 05 CARGAS DO LOTE 10 ESTAVAM COM PESO MÉDIO DAS GAIOLAS ACIMA. CARGA 1 - 28.000 KG/GAIOLA, CARGA 2 - 29.600 KG/GAIOLA, CARGA 3 - 28.000 KG/GAIOLA, CARGA 4 - 27.840 KG/GAIOLA E CARGA 5 - 29.600 KG/GAIOLA, REFERENTE AOS GTAS NºS 515590, 515600, 515624, 515632, E 515634", INFRINGINDO OS ARTIGOS 74 e 1º, 88, 112 E 496 INCISO VIII., DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O ARTIGO 3º INCISOS I E V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 56/2008
SC	01838723033807	BRF S/A	21050	630	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FALTA DE REPASSE DOS RELATÓRIOS DE CONDENAÇÃO POR DOENÇA IR013 E RELATÓRIO DE RECEBIMENTO/AVALIAÇÃO DE CARCENAS IR015, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO, JUNHO, SETEMBRO, OUTUBRO E DEZEMBRO DE 2016, DIFICULTANDO O CONFRONTAMENTO DOS DADOS ENTRE OS RELATÓRIOS DA EMPRESA E DA INSPEÇÃO FEDERAL", INFRINGINDO O ARTIGO 876 PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 30.691/1952 E ALTERAÇÕES.
SC	01838723033807	BRF S/A	21050	7083	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TRANSPORTAR ANIMAIS (SUÍNOS) EM CAMINHOS COM EXCESSO DE PESO E CONSEQUENTEMENTE COM DENSIDADE ACIMA DO PADRÃO. CAMINHO TIPO TRUCK PLACA IUL 20,56 COM 12.820 KG - 12,5% ACIMA DO PESO MÁXIMO PERMITIDO (11.400 KG) E CAMINHO TIPO TRUCK PLACA QIJ 5346 COM 13.540 KG - 18,8% ACIMA DO PESO MÁXIMO PERMITIDO (11.400 KG)", INFRINGINDO OS ARTIGOS 88 E 496 - INCISO, VIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017
SC	01838723033807	BRF S/A	21050	1998	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CARGA DE SUÍNOS CHEGOU EMPRESA COM DENSIDADE ACIMA DO PADRÃO ESTABELECIDO NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DE BEM ESTAR ANIMAL (0,425M³/100KG), COM EXCESSO DE PESO E 09 ANIMAIS (SUÍNOS) MORTOS", INFRINGINDO O ARTIGO 109 DO DECRETO Nº 30.691/1952, VIGENTE ÉPOCA DA INFRAÇÃO.
SC	01838723033807	BRF S/A	21050	6486	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	JULGAR PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 019/3560/2017, PELA IRREGULARIDADE "ELABORAR SALAME TIPO HAMBURGUS (REGISTRO 0004/1) CONTENDO NATAMICINA, SEM QUE O ADITIVO ESTIVESSE PREVISTO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO REGISTRADO JUNTO AO DIPOA/MAPA", INFRINGINDO ARTIGO 496 INCISO XXVII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	01838723033807	BRF S/A	21050	7711	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE ABATE DE AVES (BOLETINS SANITÁRIOS E PROGRAMAS DE ABATE) NO RESPEITO AO PRAZO LEGAL", INFRINGINDO OS ARTIGOS 89, 6º E 496 INCISO IX, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	01838723033807	BRF S/A	21050	1667	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESULTADO DE ANÁLISE OFICIAL FORA DO PADRÃO PARA O PRODUTO SALAME TIPO ITALIANO PARA O PARÂMETRO LÍPÍDEOS", INFRINGINDO O ARTIGO 879 ALÍNEA B ÍTEM 1 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 30.691 DE 29/03/1952 E SUAS ALTERAÇÕES, VIGENTE ÉPOCA DA AUTUAÇÃO.
SC	19679218000142	CARINA ELIAS	21050	3855	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EXPOR VENDA E COMERCIALIZAR PRODUTOS DESTINADOS ALIMENTAÇÃO ANIMAL SEM RÓTULO E OUTRO PRODUTO COM RÓTULO INCOMPLETO E COM EMBALAGEM VIOLADA, EXPOR A VENDA E COMERCIALIZAR PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL, VENCIDO. EXPOR A VENDA E COMERCIALIZAR PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL SEM AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE.
SC	02914460018874	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	6129	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NO DIA 17/09/18, SEGUNDO TURNO, O SIF REALIZOU A COLETA PAREADA CONFORME ORIENTAÇÃO MEMORANDO 6/2018/CGCOA/DIPOA/MAPA/SDA/MAPA, PARA ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIA DE EXPORTAÇÃO PARA U.E., O QUAL APRESENTOU RESULTADO POSITIVO PARA SALMONELLA SPP. EM 1 (UMA) AMOSTRA DE UM TOTAL DE 5 (CINCO) COLETADAS, DO PRODUTO "CORTES SALGADOS DE FRANGO (MEIO PEITO SEM OSSO SEM PELE SEM FILEZINHO)", INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO XXVI DO RIISPOA, REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/17;

SC	02914460018874	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	5001	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NO DIA 27/06/18, SEGUNDO TURNO, O SIF FEZ A COLETA PAREADA CONFORME O RIENTA O MEMORANDO 6/2018/CGCOA/DIPOA/DAS/MAPA, PARA ATENDIMENTO DE EX,IGNCIA DE EXPORTA?O PARA U.E., O QUAL DEU RESULTADO DE UMA AMOSTRA POS,ITIVA PARA SALMONELLA TYPHMURIUM. EMPRESA ENCAMINHOU PARA EXPORTA?O P,RODUTOS DESTA LOTE ANTES DE TER RECEBIDO OS RESULTADOS DO SIF", INFRINDO O ARTIGO 81 INCISO I E 496 INCISO XXVI DO RIISPOA, REGULAMENTO A,PROVADO PELO DECRETO 9.013/17;
SC	02914460018874	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	5264	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"UTILIZAR EM SEU PROCESSO DE PRODU?O GUA E GELO INDUSTRIAIS CUJOS RESU,LTADOS LABORATORIAIS APRESENTARAM-SE FORA DO PADRO MICROBIOLGICO DE AC,ORDO COM A LEGISLA?O EM VIGOR", INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO XII DO, RIISPOA, REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 9.013/17;
SC	02914460018874	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	5975	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	JULGAR PROCEDENTE O AUTO DE INFRA?O N? SC 010/3903/2017, PELA IRREGUL,ARIDADE "PRODUZIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO CARNE MECANICAMENTE RECUP,ERADA CONGELADA DE AVE (FRANGO), DATA DE PRODU?O 25/07/2017 T2, COM PA,DRES DE UMIDADE (73,2%) ACIMA DO ESTABELECIDO PELO OFCIO CIRCULAR N? 1,5/2006 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006", INFRINGINDO O ARTIGO 496, ITEM XVI,DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N? 9.013/2017, ALTERADO PELO D,ECRETO N? 9.069/2017, COMBINADO COM O OFCIO CIRCULAR N?15 DE 22/12/200,6;
SC	02914460018874	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	6881	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR EM SEU PROCESSO DE PRODU?O GELO INDUSTRIAL, CUJOS RESULTADOS,LABORATORIAIS APRESENTARAM-SE FORA DO PADRO MICROBIOLGICO DE ACORDO CO,M A LEGISLA?O EM VIGOR INFRINGINDO ARTIGO 42, INCISO XXII DO REGULAMEN,TO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RII,SPOA, APROVADO PELO DECRETO N? 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N? 9,069/2017
SC	02914460018874	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	3834	2018	1ª INSTANCIA	"FABRICAR RAI-X RA?O PARA FRANGOS CORTE INICIAL, LOTE 79073 14082017,,CUJO PRODUTO NO OSTENTAVA NO RTULO OU EMBALAGEM O SMBOLO INDICATIVO DA, PRESEN?A DE INGREDIENTES TRANSGNICOS, PORM FORAM DETECTADAS SEQUENCIAS, RELATIVAS AOS INGREDIENTES SOJA RR (MON-04032-6) E MILHO MON810 (MON-,00810-6), INDICANDO QUE ESTAVAM CONTIDOS NA RA?O, CONFORME DESCRITO N,À ANLISE REALIZADA PELO LANAGRO-MG, CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE PL-D,VO2017/0153-01, AUTUANDO-SE O ESTABELECIMENTO EM CUMPRIMENTO S DECISES, JUDICIAIS PROFERIDAS NAS ACPPS N?S 2007.40.00.00047-1-6/PI E 2001.34,00.022280-6/DF, QUE ADUZIRAM A NECESSIDADE DE CONSTAR INFORMA?O NO RTULO/EMBALAGEM DO PRODUTO ACERCA DA EXISTNCIA DE ORGANISMOS GENETICAMENT,E MODIFICADOS EM SEU CONTEDO, INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL EXISTENT,E", INFRINGIU O ART. 60, II, E ART. 61, V E 84 DO REGULAMENTO APROVADO, PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COMBINADOS COM LEI 11,105, DE 24 DE MAR?O DE 2005, ART. 40; DECRETO 5.591, DE 22 DE NOVEMBRO, DE 2005, ART. 91; DECRETO 4.680, DE 24 DE ABRIL DE 2003, ART. 2?; E R,EGULAMENTO APROVADO PELA INSTRU?O NORMATIVA INTERMINISTERIAL 1, DE 1? DE ABRIL DE 2004, ITEM 3.1.
SC	02914460018874	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	8596	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR GELO INDUSTRIAL NO PROCESSO DE FABRICACAO COM ANALISE MICROBI,OLOGICA FORA DO PADRAO. SOA SIF4202/SC/255/2017, COA 00610148/17.INFRA,CAO DO ARTIGO 42, INCISO XXII, DO DECRETO 9.013 DE 29 DE MAR?O DE 2017,.
SC	09148052000184	VALLE D'OURO AGROINDUSTRIAL LTDA	21050	3443	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FILE DE PEIXE CONGELADO ALABOTE DENTE CURVO, COM VIOLACAO DE PARAMETRO,S FISICOS QUIMICOS , INDICANDO PH ELEVADO DO PRODUTO (7,07), FOSFORO E,LEVADO (5,11 G/KG) E SODIO ELEVADO CONFORME INFORMACAO NUTRICIONAL DO,ROTULO DO FABRICANTE (340MG/100G). AINDA , A ANALISE VISUAL REALIZADA,PELO SIF NO LABORATORIO DA EMPRESA REVELOU NAO CONFORMIDADES SENSORIAI,S A SABER: MUSCULATURA INTUMESCIDA COM INGURGITAMENTO POR LIQUIDO, CO,M ASPECTO ESPONJOSO E PRESENCA DE BOLHAS DE AR ENTREMEANDO AS FIBRAS M,USCULARES. APOS COZIMENTO, O FILE APRESENTOU DESPRENDIMENTO DE UMA GRA,NDE QUANTIDADE DE AGUA E SEU SABOR APRESENTAVA-SE SALGADO.
SC	09148052000184	VALLE D'OURO AGROINDUSTRIAL LTDA	21050	3438	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	VIOLACAO DE PARAMETROS FISICOS QUIMICOS REFERENTE A AMOSTRA DE FILE D,E PEIXE CONGELADO (POLACA DO ALASCA), LOTE N 2015/0947, INDICANDO PH E,LEVADO DO PRODUTO (7,5); FOSFORO ELEVADO (5,65 G/KG) E SODIO ELEVADO C,ONFORME INFORMACAO NUTRICIONAL DO ROTULO DO FABRICANTE (350MG/100G). E,M ANALISE SENSORIAL REVELOU MUSCULATURA INTUMESCIDA COM INGURGITAMENTO, POR LIQUIDO DENTRE OUTRAS NAO CONFORMIDADES DETALHADAS NO AUTO DE INF,RACAO.

SC	07924993000137	TURAMIX NUTRI?AO ANIMAL LTDA	21050	1588	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FABRICAR O PRODUTO RA?AO PARA GADO LEITEIRO 22% TURAMIX COM TEORES DE COBRE E C <sub>u</sub> LCIO EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS, CONFORME CERT,IFICADO OFICIAL DE ANALISE 0525SC-16, REFERENTE AO TERMO DE COLHEITA D,MULTA MULTA DE 10 (DEZ) SAL <sub>u</sub> RIOS MÍNIMOS, NO VALOR ATUALIZADO DE R\$ 9.980,00, (NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 62, I,FABRICAR O PRODUTO RA?AO PARA GADO LEITEIRO 22% TURAMIX COM TEORES DE COBRE E C <sub>u</sub> LCIO EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS, CONFORME CERT,IFICADO OFICIAL DE AN <sub>u</sub> LISE 0525SC-16, REFERENTE AO TERMO DE COLHEITA D,E AMOSTRA 04/16/ABS, TENDO INFRINGIDO O INCISO VI E ARTIGO 60, DO REGU
SC	84874726002006	KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA	21050	4318	2016	2ª INSTANCIA	A EMPRESA PRODUZIU E COMERCIALIZOU O PRODUTO "CORTES CONGELADOS DE FRANGO - COXAS E SOBRECoxAS", DATA DE PRODU?AO 28/06/2016, COM % DE UMIDADE DE 73,2, VALOR ACIMA DO LIMITE MAXIMO ESTABELECIDO PELA,IN 32/2010, INFRINGENCIA DO ARTIGO 879, INCISOS A, ITEM 1, E B ITEM 1, DO RIISPOA,DECRETO 30.691/52, EM VIGENTE NA EPOCA DA AUTUA?AO, COMBINADOS COM A,IN 32/2010.
SC	16844046000127	AGROPECUARIA JIF LUZZI LTDA	21050	124	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXPOR A VENDA E COMERCIALIZAR PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO AN,IMAL SEM ROTULO E OUTRO PRODUTO COM ROTULO INCOMPLETO E COM EMBALAGEM,VIOLADA, TENDO INFRINGIDO O ARTIGO 59 (XI), MULTA DE 4 (QUATRO) SALARI,OS MINIMOS, NO VALOR DE R\$ 3.992,00 (TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), COM FUNDAMENTO NOS ARTIGO 84, DO REGULAMENTO APROVADO PELO, DECRETO 6.296/2007 QUE REGULAMENTA A LEI 6.198 DE 26/12/1974, POR EXPOR A VENDA E COMERCIALIZAR PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO AN,IMAL VENCIDO, E POR EXPOR A VENDA E COMERCIALIZAR PRODUTOS DESTINADOS, A ALIMENTAÇÃO ANIMAL SEM AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE, TENDO INFRINGIDO O,S ARTIGOS 60 (II), 62 (III) E 82, TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO,DECRETO 6.296/2007 QUE REGULAMENTA A LEI 6.198 DE 26/12/1974, MULTA DE, 4 (QUATRO) SALARIOS MINIMOS, NO VALOR DE R\$ 3.992,00 (TRES MIL, NOVEC,ENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGOS 85, DO,REGULAMENTO CITADO.
SC	01961898000470	CARGILL ALIMENTOS LTDA	21050	6260	2017	1ª INSTANCIA	PELA CONSTATA?AO QUE O RátULO DO PRODUTO NC SUI MX LACT AA CN NT CRB P,OSSUI AS SEGUINTES INFORMA?AES: PERÓODO DE RETIRADA 5 DIAS; E PERÓODO,DE CARÔNCIA: N?AO REQUER PERÓODO DE CARÔNCIA. ESTAS INFORMA?AES PODEM C,AUSAR CONFUSÃO AOS CONSUMIDORES, TENDO INFRINGIDO OS ARTIGOS 26, 59 (V,I), 60 (II), 61 (V) DO ANEXO AO DECRETO 6.296/2007 QUE REGULAMENTA A L,EI 6.198 DE 26/12/1974, COMBINADO COM O ARTIGO 11 (IV) DO ANEXO I DA I,NSTRU?AO NORMATIVA 65/2006.
SC	01838723036903	BRF S/A	21034	9433	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR FRANGO CONGELADO (SEM MIDOS) COM DATA DE FABRICA?O DO DIA 09/06/2018, LOTE 09 C1, COM EXCESSO DE GUA (6,08%) ULTRAPASSANDO O VALOR,MXIMO DE 6% UTILIZANDO-SE DO MTODO DE GOTEJAMENTO (DRIP TEST)", INFRIN,GINDO O ARTIGO 496, INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSP?ZO INDUSTRIAL,E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRE,TO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM A,LNEA B, ITEM 2 DO ANEXO VI, DA PORTARIA 210, DE 10/11/1998
SC	79519070000100	CONFORTIN COMERCIO,REPRES. E TRANSPORTES LTDA	21050	7426	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMERCIALIZAR O PRODUTO PARA ALIMENTA?O ANIMAL UREMAX 150 REAL H E, M EMBALAGENS QUE NO OSTENTAVAM INFORMA?O SOBRE DATA DE FABRICA?O, TEND,O INFRINGIDO O ARTIGO 60 (II) E 29 (XIV), MULTA DE 8 (OITO) SALRIOS MN,IMOS, NO VALOR DE R\$ 7.984,00 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO,REAIS) , COM FUNDAMENTO NOS ARTIGO 93, DO REGULAMENTO APROVADO PELO D,ECRETO 6.296/2007 QUE REGULAMENTA A LEI 6.198/1974.
SC	13774414000110	LEVEN NUTRI?AO ANIMAL LTDA	21050	850	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR FAZER PROPAGANDA DOS PRODUTOS LACTOBIO E BIOCURA, COM INFORMA?ES,QUE SUGEREM TRATAMENTO, PREVEN?O, DIAGNSTICO, ALVIO, CURA, A?O FARMACO,LGICA, A?O IMUNOLGICA OU ATIVIDADE TERAPUTICA, SENDO QUE ESTES MESMOS,DOCUMENTOS TRAZEM INFORMA?ES SOBRE O Nmero DE REGISTRO DO PRODUTO QUE,NO CORRESPONDE AO ESTABELECIMENTO", TENDO INFRINGIDO OS ART.(S) 26 E 6,0 (INCISO V) DO ANEXO DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE,11 DE DEZEMBRO DE 2007.
SC	07762675000117	MM LEITE PRODUTOS DE NUTRI?AO ANIMAL	21050	4475	2017	2ª INSTANCIA	POR FABRICAR O PRODUTO "SIFRA SUI CRESCIMENTOS" COM TEORES DE ZINCO, M,ANGANOS E COBRE EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS, CONFORME CER,TIFICADO OFICIAL DE AN <sub>u</sub> LISE 02854/17-RS, REFERENTE AO TERMO DE COLHEIT,A DE AMOSTRA 03/17/GZR, TENDO INFRINGIDO O INCISO VI DO ART. 60, DO A,NEXO AO DECRETO N§ 6.296/07 QUE REGULAMENTA A LEI 6.198 DE 26/12/1974.



SC	93586303001603	VIBRA AGROINDUSTRIAL S.A.	21050	4317	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIZIR E COMERCIALIZAR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (PRODUTO SUBMETIDO A TRATAMENTO TRMICO - COC?O / SALSICHA RESFRIADA), REGISTRADO NEST,E MINISTERIO SOB N? 0074/3170, MARCA NAT, DATA DE FABRICA?O 04/07/2018,, LOTE 001A, EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAC?ES TCNICAS PREVISTAS,NA LEGISLA?O VIGENTE. OS ENSAIOS ANALITICOS DA AMOSTRA OFICIAL, REALIZA.DOS EM LABORATRIO CREDENCIADO APRESENTARAM O RESULTADO DO TEOR DE UMID,ADE E VOLTEIS DE 66,18%, SUPERIOR AO LIMITE MXIMO PREVISTO DA INSTRU?O, NORMATIVA N? 04/2000", INFRINGINDO OS ARTIGOS 81 INCISO II E 496 INCI.SO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE, ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N? 9.013/2017, ALTERAD,O PELO DECRETO N? 9.069/2017, COMBINADO COM ITEM 4.2.2. DO ANEXO IV DA, INSTRU?O NORMATIVA N? 04/2000;
SC	93586303001603	VIBRA AGROINDUSTRIAL S.A.	21034	6966	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"O PRODUTO APRESENTOU, ATRAVES DO COA 00734793, RESULTADO (EM ANEXO) A,CIMA DO PADRAO PARA UMIDADE E VOLATEIS 68,78 G/100G SENDO O MAXIMO PER,MITIDO 65G/100G. PRODUTO ERA SALSICHA DE CARNE DE AVES COM DATA DE FAB,RICACAO 03/04/2018 LOTE 001B MARCA NAT, PRODUZIDO PELA EMPRESA VIBRA A,GROINDUSTRIAL S.A.", INFRINGINDO OS ARTIGOS 473 E 496 INCISO XVI, DO R,EGULAMENTO DA INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM AN,IMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N 9.013/2017, ALTERADO PELO DECR,ETO N 9.069/2017, COMBINADO COM A INSTRUCAO NORMATIVA N 34 DE 29/05/20,08, CAP. 3, SECAO 2 ART. 72, INCISO 2;
SC	93586303001603	VIBRA AGROINDUSTRIAL S.A.	21034	6976	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O PRODUTO 'FARINHA DE VISCERAS DE AVES (STANDARD), MARCA FRANGO SEVA,, DATA DE FABRICACAO 24/04/2018, LOTE 001' APRESENTOU, ATRAVES DO COA 0,0759897, RESULTADO PRESENCA DE SALMONELA SPP EM 25 G DE PRODUTO ACAB,ADO, INFRINGINDO OS ARTIGOS 74 , 473 E 496 INCISO XVI, DO REGULAMENTO,DA INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIS,POA, APROVADO PELO DECRETO N 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N 9.069,/2017, COMBINADO COM A INSTRUCAO NORMATIVA N 34 DE 29/05/2008, CAP. 3., SECAO 2 ART. 72, INCISO 2;
SC	98906216904	RONI GIL MACOPPI	21050	6631	2019	1ª INSTANCIA	POR PRODUIZIR, ARMAZENAR E COMERCIALIZAR 450EMBALAGENS DE 25 KG DE,SEMENTES DE ARROZ (ORYZA SATIVA), CULTIVAR SCS116 SATORU, LOTE 09,,CATEGORIA C1 E 489 EMBALAGENS DE 25 KG DE SEMENTES DE ARROZ (ORYZA,SATIVA), CULTIVAR SCSBRS TIO TAKA, LOTE 12, CATEGORIA C1 FORA DOS,PADROES ESTABELECIDOS PELO ANEXO III DA INSTRU?AO NORMATIVA 45/2013 -,PADROES PARA A PRODUCAO E A COMERCIALIZACAO DE SEMENTES DE ARROZ, CON-,FORME RESULTADO APRESENTADO NOS BOLETINS OFICIAIS DE SEMENTES 0179/19,E 182/19;,INFRINGIU O INCISO XII, DO ARTIGO 177, DO REGULAMENTO DA LEI 10711/200,3, APROVADO PELO DECRETO 5153/2004.
SC	05953775000103	PESQUEIRA CATARINENSE DE ALIMENTOS LTDA	21050	8092	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"VIOLA?O DE PARMETROS FSICO QUMICOS ACEITVEIS PARA A AMOSTRA DO PRODUT,O "CAMARO SETE BARBAS G DESCASCADO CONGELADO", MARCA NATUBRS, DATA DE,FABRICA?O 15/09/2017, LOTE 17258-100, INDICANDO (FQ071) PH 8,48 ", INF,RINGINDO O ARTIGO 496 INCISO XVI DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL,E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRE,TO N? 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N? 9.069/2017;
SC	01838723022449	BRF S/A	21050	3524	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ELABORAR O PRODUTO "CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE" COM,PRESEN?A DE SALMONELLA SPP EM 25GR SUPERIOR AO LIMITE DEFINIDO EM SEU,REGULAMENTO TECNICO DE QUALIDADE.EM CINCO AMOSTRAS, QUATRO APONTARAM,RESULTADOS DE PRESEN?A, O QUE DEFINE UM RESULTADO DE C=4, O QUE EXCEDE,O LIMITE DE ACEITA?AO PERMITIDO DE C=2,,INFRINGENCIA DOS ARTIGOS 879, INCISO A, ITEM 1DO RIISPOA, COMBINADOS,COM A INSTRU?AO NORMATIVA 4/2000, ITEM 5.4.
SC	01838723022449	BRF S/A	21050	2918	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXCEDER SUA CAPACIDADE APROVADA DE ABATE DE FRANGOS, TRABALHANDO E,M VELOCIDADE DE 9.300 AVES/HORA NAS LINHAS DE EVISCERA?O (18.600 AVES/HORA EM 2 LINHAS), SENDO QUE O APROVADO PARA ESTA PLANTA 9.000 AVES/H,ORA POR LINHA (18.000 AVES/HORA EM 2 LINHAS)".ARTIGO 496, INCISO V, DO, REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM AN,IMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N? 9.013/2017, ALTERADO PELO DEC,RETO N? 9.069/2017.
SC	01838723022449	BRF S/A	21050	2921	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"EXCEDER SUA CAPACIDADE APROVADA DE ABATE DE FRANGOS, TRABALHANDO EM V,ELOCIDADE DE 9300 AVES/HORA NAS LINHAS DE EVISCERA?O (18600 AVES/HORA,EM 2 LINHAS), SENDO QUE O APROVADO PARA ESTA PLANTA DE 9000 AVES/HORA, POR LINHA DE ABATE (1800 AVES/HORA EM 2 LINHAS)", INFRINGINDO OS ARTIG,OS 49 E 496 INCISO V,DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA D,E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N? 9.013, DE 29/03/,2017;

SC	01838723022449	BRF S/A	21050	6441	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR ELABORAR LINGUIÇA TOSCANA (REGISTRO 0170/87) CONTENDO 0,0433G/100.G DE CIDO SRBICO E 85,13MG/KG DE CIDO BENZICO" INFRINGINDO ARTIGO 496,, ITEM XXVII DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTO,S DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALT,ERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	10582976000173	MAR DE PEIXE PESCADOS LTDA	21050	394	2016	1ª INSTANCIA	TROCA DE ESPCIES: PESCADA ESPALMADA CONGELADA NA ROTULAGEM SUBSTITUIDO,SEU CONTEUDO POR BETARA. INFRACAO DO ARTIGO 879 ALNEA "B" ITEM 5 DO D,ECRETO 30.691/52.
SC	72207251000152	NATUBRAS PESCADOS LTDA	21050	6589	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	O PRODUTO PRODUZIDO PELA AUTUADA (CAMARAO DESCASCADO CONGELADO ROSA LO,TE 16243-100D) APRESENTOU EM ANALISE LABORATORIAL OFICIAL O PARAMENTRO, DE ANIDO SULFUROSO/SULFITO(120PPM) ACIMA DO LIMITE MAXIMO DETERMINADO, PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
SC	72207251000152	NATUBRAS PESCADOS LTDA	21050	2814	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	"ANLISE MICROBIOLGICA DE GELO: Nº SOLICITAÇÃO SIF4373SC/001/2017 REALIZ,ADO PELO LABORATRIO ALLABOR LABORATRIOS LTDA., APRESENTOU RESULTADO FO,RA DO PADRO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O ENSAIO M08 - DETECÇÃO E CONTAGE,M DE COLIFORMES TOTAIS EM GUA E GELO."BASE LEGAL/ARTIGOS INFRINGIDOS:,ARTIGO 62, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS, DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 30691/1952, E AL,TERAÇÕES SUBSEQUENTES, COMBINADO COM LEI 1283, DE 18/12/1950, LEI 7889,, DE 23/11/1989, OFCIO CIRCULAR 025/2009 E PORTARIA Nº 2914, DE 12 DE D,EZEMBRO DE 2011, DO MINISTERIO DA SADE.
SC	06019760000127	FABIANO SABROSA ME	21050	243	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR PRODUTOS PARA ALIMENTACAO ANIMAL SEM POSSUIR REGISTRO DO,ESTABELECIMENTO NA AREA DE ALIMENTACAO ANIMAL DO MAPA, TENDO INFRINGI,DO O ARTIGO 59 (I) DO ANEXO AO DECRETO 6.296/2007 QUE REGULAMENTA A LE,I 6.198 DE 26/12/1974, MULTA DE 10 (DEZ) SALARIOS MINIMOS, NO VALOR DE, R\$ 9.980,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)?, COM FUNDAMENTO NO,S ARTIGO 94, DO REGULAMENTO CITADO.,POR UTILIZAR EMBALAGEM QUE CONTEM INFORMACOES DE REGISTRO DO ESTABELEC,IMENTO CANCELADO, TENDO INFRINGIDO O ARTIGO 60 (I) DO ANEXO AO DECRETO, 6.296/2007 QUE REGULAMENTA A LEI 6.198 DE 26/12/1974, MULTA DE 10 (DE,Z) SALARIOS MINIMOS, NO VALOR DE R\$ 9.980,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E OI,TENTA REAIS)?, COM FUNDAMENTO NO ARTIGOS 93, DO REGULAMENTO CITADO.,E A INUTILIZACAO DOS PRODUTOS APREENDIDOS (ARTIGO 68, INCISOS I, III,,V, VII, IX E XI), A SER EFETUADA AS EXPENSAS DO INFRATOR, NA PRESENCA,DA FISCALIZACAO FEDERAL, DEFINIDOS PELO ARTIGO 117 DO DECRETO N. 6.296./2007.
SC	05532428000107	WOSSKO DO BRASIL ALIMENTOS CONGELADOS LTDA	21050	4908	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESULTADO DE ANALISE LABORATORIAL DO ALLABOR, COM PRESENCA DE CONSERVA,NTES NITRITO E NITRATO EM PRODUTO CARNE DE FRANGO COMUNUIDA, TEMPERADA,, FORMADA EMPANADA PRE-FRITA E CONGELADA, ROTULO 0035/2776 LOTE 000452,48, COA 2791/2776/2016, COM REGITRO NO LAB 152382.00/16, EM DESACORDO,COM A FORMULACAO APROVADA.INFRACAO DO ARTIGO 879 ALINEA 'A', ITENS 1 E,3 E ALINEA 'B' ITEM 1 DO RISSPOA - DECRETO 30961/52.
SC	01838723015310	BRF S/A	21050	3527	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	VERIFICOU-SE CONFORME FOTOS ANEXAS, ORIUNDOS DA PROPRIEDADE DO SR. JOS,E JOAOZINHO FALCHETTI, SUINOS COM LESOES NA PELE, CARACTERIZANDO MAUS,TRATOS, POR USO DE OBJETO CONTUNDENTE, O QUE CAUSOU LESOES, DEMONSTRAD,AS NAS FOTOS ANEXADAS A ESTE PROCESSO", INFRINGINDO OS ARTIGOS 88 E, ARTIGO 496, INCISO VIII, DO REGULAMENTO DA INSPECAO INDUSTRIAL E SANI,TARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N,9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N 9.069/2017;
SC	01838723015310	BRF S/A	21050	656	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"DETECTADO, DURANTE O MONITORAMENTO DA RECEPÇÃO DE SUNOS, UM CAMINHO DE, TRANSPORTE DE SUNOS VIVOS COM SUA CAPACIDADE EXCEDIDA EM Nmero DE ANI,MAIS, LEVANDO ESTES A SOFRIMENTO DURANTE O TRANSPORTE, O QUE FOI DEMON,STRADO NA CHEGADA AO ESTABELECIMENTO, PELA INTENSA VOCALIZAÇÃO DESTES.,A CARGA FOI RECEBIDA E IMEDIATAMENTE DESCARREGADA, ALOJANDO-SE OS ANIM,AIS NAS BAIAS DE DESCANSO.O CAMINHO DE TRANSPORTE FOI UM CAMINHO SIMPL,ES, COM SOMENTE UM EIXO TRASEIRO E UM PISO, COM 21,375 M2. COM 39 ANIM,AIS PESANDO AO TOTAL 7975 KG", INFRINGINDO OS ARTIGOS 5§, 6§, 12 , 88, E 496 INCISO VIII DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITRIA DE,PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, D,E 29 DE MARÇO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADOS COM AS LETRAS "B", "C", "D" E "E" DO ITEM 1 DA 1ª PARTE DO CAPTULO VII DO ANEXO DA PORTAR,IA Nº 711, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995 - MAPA, COM O ARTIGO 3§ DA INSTRU,ÇÃO NORMATIVA Nº 56, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008, E COM OS ARTIGOS 2§ E 3,§ DO CAPTULO I E INCISO I, II E III DO ARTIGO 6§ DA LEI Nº 9.605, DE 1,2 DE FEVEREIRO DE 1998;

SC	01838723015310	BRF S/A	21050	2170	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NA DOCUMENTAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ANIMAIS DE DESCARTE ENCAMINHADOS PARA ESTE ESTABELECIMENTO, PARA ABATE, A NUMERAÇÃO DA GUIA DE TRNSITO (GTA,) NO ESTANDO CONDIZENTE COM AQUELA INFORMADA NO BOLETIM SANITARIO QUE A,COMPANHA A CARGA. PELO FATO DE ESTAREM COM A DIETA HDRICA ULTRAPASSADA,, FORAM ABATIDOS E AS CARCA?AS SEQUESTRADAS E IDENTIFICADAS. POR UTILI,ZAR, SEM DESTINO DEFINIDO E SEM AUTORIZA?O EXPRESSA DO SERVI?O OFICIAL, DO SIF 140, 12 (DOZE) DE 13 (TREZE) CARCA?AS QUE ESTAVAM SEQUESTRADAS, NA CMARA DE EQUALIZA?O, SITUADA IMEDIATAMENTE ANTES DA SALA DE DESOSS,A. AS MESMAS ESTAVAM DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM PLACAS DECLARANDO Q,UE ESTAVAM SEQUESTRADAS AT QUE A DOCUMENTA?O ESTIVESSE DE ACORDO COM A, LEGISLA?O VIGENTE INFRINGINDO OS ARTIGOS 12§ E ARTIGO 876 - PARGRAF,O NICO DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE,ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N? 30.691, DE 29 DE MAR,?O DE 1952 E SUAS ALTERA?ES, VIGENTE EPOCA DA AUTUA?AO
SC	02011086000183	MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA	21050	2362	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE 1% DE AMIDO NA FORMULA?O DO PRODUTO, SALAME, TIPO ITALIANO (REG. 0038/1123) E TEOR DE UMIDADE DE 37% ACIMA DO LIM,ITE MXIMO PERMITIDO", INFRINGINDO O ARTIGO 879 ALNEA A ITEM 1 , DO REG,ULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N? 30.691/1952 E ALTERA?ES, COMBINAD,O COM ANEXO XII DA IN N? 22/2000.
SC	02914460022200	SEARA ALIMENTOS LTDA	21050	4165	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	JULGAR PROCEDENTE O AUTO DE INFRA?O N? SC 008/2073/2017 , PELA IRREGU,LARIDADE: "POR ELABORAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO DENOMINA,DO CARTILAGEM CONGELADA DE SUNO EM DESACORDO COM OS PROCESSOS, DE FABRICA?O, DE FORMULA?O E DE COMPOSI?O REGISTRADOS PELO DEPARTAM,TO DE INSPE?O DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (REGISTRO N,O MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA SOB N? 0050/60), COM A APARNCIA,E AS CARACTERSTICAS GERAIS DE UM OUTRO PRODUTO E DENOMINANDO-SE COMO E,STE SEM QUE O SEJA, CONFORME RELATRIO DE INSPE?O/FISCALIZA?O NO. 033/S,IF825/2017, QUE CONSTATA A PRESENÇA DE MINSCULOS FRAGMENTOS DE CARTILA,GEM NO REFERIDO PRODUTO, SENDO CONSTITUIDO, NA SUA MAIOR PARTE DE MSCULO E TECIDO ADIPOSEO", INFRINGINDO O ARTIGO 879 ALNEA "B"ITEM 5 DO DECRE,TO 30691/52 E SUAS ALTERA?ES.
SC	95851390000624	COOPERATIVA AGROPECUARIA CAMPONOVENSE	21050	3460	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR RA?O PARA SUNOS ST34 RAC SUI CRESC2- SEM RACTOPAMINA, LOTE 3,0/01/17, CONTAMINADA COM TIAMULINA, POIS ESTA SUBSTNCIA ESTAVA PRESENT,E EM CONCENTRA?O MAIOR QUE 1% DA DOSE RECOMENDADA PARA UM PRODUTO COM,A SUBSTNCIA, E NO HAVIA NA ROTULAGEM INDICA?O DE QUE SE TRATAVA DE RA?O COM TIAMULINA; BEM COMO INDICOU NO RTULO DO PRODUTO QUE O MESMO CONT,INHA 60,00 MG/KG DE TILOSINA, SENDO QUE ESSA SUBSTNCIA FOI ENCONTRADA,NA CONCENTRA?O DE 100,88 ã 26,00 G/KG, CONFORME ANLISE REALIZADA PELO,ALA/SLAV/LANAGRO-RS, CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE 00165SC/17" , INFRI,NGIU O(S) ART.(S) ART. 60, VI, E ART. 61, VIII, DO REGULAMENTO APROVAD,O PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007,E INSTRU?O NORMATIVA S,DA N? 65, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006, ANEXO II, ITEM 2.1, E SUAS ALTERA,?ES ;
SC	13844512934	ANTONIO LUIZ FUCHTER	21050	824	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OS FUNCIONRIOS QUE EXERCEM SUAS FUN?ES LABORAIS NOS GALPES DE CRIA?O D,AS AVES ESTAVAM ADENTRANDO O INTERIOR DAS INSTALA?ES INDUSTRIAIS, ONDE, OCORREM AS ETAPAS DE SELE?O, OVOSCOPIA, CLASSIFICA?O E EMBALAGEM, PAR,A DEPOSITAR OS CARRINHOS TRANSPORTADORES CONTENDO OS OVOS COLETADOS, S,EM ESTAREM DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E SEM FAZER O USO DE BARREIRA SAN,ITRIA", INFRINGINDO ARTIGOS 57, 58, 59 E 496 INCISO IX DO REGULAMENTO,DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N? 9.013/2017 E SUAS ALTERA?ES COMBINADO COM,ITEM 6.6, DA PORTARIA 368, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997
SC	83310441003051	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	21050	6393	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UM ANIMAL SEM SANGRAR, ESCALDADO VIVO, NUMERO 1698. FALHA NO AUTOCONTR,OLE DO BEM ESTAR ANIMAL. INFRA?AO DO ARTIGO 135 E 140 DO RIISPOA, DECR,ETO 30691/52, VIGENTE A EPOCA DA INFRA?AO.

SC	83310441003051	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	21050	2421	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DURANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME ANTE MORTEM DOS SUNOS DO TURNO A, DE 23/04/2018, PELO MÉDICO VETERINÁRIO LEONARDO POHL, CRMV/SC 4007, NA REA DE RECEPÇÃO DE SUNOS, POCILGAS DE SEQUESTRO, FOI VERIFICADO QUE UM SUNO DO LOTE QHW, PERTENCENTE AO PRODUTOR TAIRO VIAN, APRESENTAVA LESÕES POR TETRAEQUILIBRIO SEU FOCINHO Prensado ENTRE A RAMPADA INTERNA DO CAMINHO DE TRÊS PISOS, NO QUAL FOI TRANSPORTADO, E O TETO DESTA, O CAMINHO CHEGOU NA REA DE DESCARREGAMENTO DE SUNOS DA EMPRESA COM O ANIMAL VIVO E PRESO PELO FOCINHO COMO DESCRITO, LEVANTANDO SUSPEITAS DE QUE O SUNO FOI TRANSPORTADO, NESTA SITUAÇÃO DESDE O SEU EMBARQUE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS. O TRANSPORTE FOI REALIZADO PELO CAMINHO DE PLACA OKG-0959, COM A GTA 66128,7", INFRINGINDO OS ARTIGOS 88 E 496 INCISO VIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017
SC	78487147000145	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES 25 DE MAIO	21050	7590	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NA VERIFICAÇÃO OFICIAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DE ABSTECIMENTO EM RESULTADO DE ANÁLISES LABORATORIAL TER APRESENTADO 5,7 X 10 UFC/100ML PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS EM ÁGUA E GELO CONFORME O LAUDO COA 19.6161.00/17 ALLABOR LABORATORIOS LTDA.
SC	81611931000128	OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21050	8216	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FIL DE PEIXE CONGELADO - MERLUZA APRESENTOU PESO LÍQUIDO, APÓS TESTE DE DESGLACIAMENTO, INFERIOR AO PESO LÍQUIDO INDICADO NA EMBALAGEM. DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE, O PESO DO PRODUTO DESGLACIADO FOI DE 992,5 G, ENQUANTO QUE O PESO DO PRODUTO INFORMADO NA EMBALAGEM SERIA DE 1000G. TRATA-SE DE 16800 KG DE PRODUTO RECEBIDO PELA OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EM 20/11/2017, RESPALDADO PELO CERTIFICADO DE TRANSITO DE PRODUTO IMPORTADO", INFRINGINDO ARTIGO 496 INCISO XXI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	81611931000128	OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21050	7045	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	JULGAR PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 020/2073/2017, PELA IRREGULARIDADE "FIL DE PEIXE CONGELADO - POLACA DO ALASCA APRESENTOU PESO LÍQUIDO, APÓS TESTE DE DESGLACIAMENTO, INFERIOR AO PESO LÍQUIDO INDICADO NA EMBALAGEM. DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE (COA 186394.00/17.), O PESO LÍQUIDO MÉDIO DO PRODUTO DESGLACIADO FOI DE 799,87, ENQUANTO QUE O PESO DO PRODUTO INFORMADO NA EMBALAGEM SERIA DE 800G. TRATA-SE DE 22980 KG DE PRODUTO RECEBIDO PELA OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EM 12/09/2017, RESPALDADO PELO CERTIFICADO DE TRANSITO DE PRODUTO IMPORTADO - CTPI 005342.1/2017/CTPI-UVAPITA-SC. O FABRICANTE O YANTAI ZHICHENG AQUATIC PRODUCT CO. LTD., LOCALIZADO EM SHANDONG, CHINA. A DATA DE FABRICAÇÃO 02/04/2017, O PRAZO DE VALIDADE 02/04/2019 E O LOTE 17040,216074J", INFRINGINDO ARTIGO 496 INCISO XXI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	81611931000128	OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21050	5809	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	JULGAR PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 010/2073/2017, PELA IRREGULARIDADE: "CONSTATAÇÃO POR MEIO DE ANÁLISE LABORATORIAL OFICIAL DE QUE A AUTUADA IMPORTOU PRODUTOS FRAUDADOS POR ADIÇÃO DE GUA DO GLACEAMENTO AO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO AO NÃO TER HAVIDO A DEVIDA COMPENSAÇÃO DA GUA ADICIONADA PELO GLACEAMENTO AO PRODUTO IMPORTADO PELA EMPRESA AUTUADA A SABER: FIL DE POLACA DO ALASCA CONGELADO LOTE 717031416064J ONDE O PESO MÉDIO DO PRODUTO DESGLACEADO FOI DE 772,6G ENQUANTO O PESO LÍQUIDO DECLARADO ERA DE 800G", INFRINGINDO OS ARTIGOS 796 ITEM 9 E 879 ALÍNEA "B", ITEM 3 DO DECRETO 30691/52.
SC	81611931000128	OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21050	4153	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O FILE DE PEIXE CONGELADO MERLUZA (REGISTRO N. 0051/2756) COM LICENÇA DE IMPORTAÇÃO N. 17/3438903-0, CTPI 00009409.1/2017 APRESENTOU RESULTADO NÃO CONFORME PARA CONTRA PROVA NO CRITÉRIO FÍSICO QUÍMICO "PH" 7.27, INFRINGINDO ARTIGOS 211; 496; INCISO XXIV; E 497, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N. 9.069/2017, COMBINADO COM ART. 8 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 21 DE, 31 DE MAIO DE 2017;

SC	81611931000128	OESA COMERCIO E REPRESENTA?OES LTDA	21050	4160	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FILE DE PEIXE CONGELADO MERLUZA (REGISTRO N. 0001/493) COM LICENCA DE IMPORTACAO N. 17/3550447-0, CTPI 00008947.1/2017 APRESENTOU RESULTADO,NAO CONFORME PARA CONTRAPROVA NO CRITERIO FISICO QUIMICO "PH" 7,66",, INFRINGINDO ARTIGOS 481, 494 INCISO IV , 497 INCISO VI E 496 XXVII D,O REGULAMENTO DA INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM, ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017, ALTERADO PELO,DECRETO N. 9.069/2017, COMBINADO COM ARTIGO 8 DA INSTRUCAO NORMATIVA N., 21 DE 31/05/2017 .
SC	81611931000128	OESA COMERCIO E REPRESENTA?OES LTDA	21050	6430	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FIL DE PEIXE CONGELADO - PANGASIUS APRESENTOU RESULTADO PARA OS PARME,TROS PH E SDIO ACIMA DO ESTABELECIDO PELA LEGISLA?O VIGENTE. DE ACORDO, COM O CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE, O PH MEDIDO NO PRODUTO FOI DE 7,,07, ENQUANTO QUE O LIMITE LEGAL PREVISTO SERIA DE 7,00 E O TEOR DE SDI, O MEDIDO FOI DE 317 MG/ 100 G (0,317 G/100 G), ENQUANTO O LIMITE LEGAL, SERIA DE 134 MG/100 G", INFRINGINDO ARTIGO 443 ITEM 2, 445 ITEM 9 E 8,79 ALNEA "A" ITEM 1 DO RIISPOA, REGULAMENTADO PELO DECRETO N§ 30.691,,DE 29 DE MAR?O DE 1952 .
SC	81611931000128	OESA COMERCIO E REPRESENTA?OES LTDA	21050	8648	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR IMPORTAR "PESCADO CONGELADO"CUJA ROTULAGEM INDICA INFORMA?O NUTR,ICIONAL NO COMPATVEL COM A COMPOSI?O DO PRODUTO, DETERMINADA ATRAVS DE, ANLISES LABORATORIAIS. TRATA-SE DE FIL DE PEIXE CONGELADO - PANGASIUS,, FABRICANTE SOUTHERN FISHERY IND. COMPANY LTD., REGISTRO DL 14, DATA,DE FABRICA?O 23/03/2017, LOTE 368, VALIDADE 23/03/2019. CTPI 0003162.1./2017/ CTPI - UVAPITA-SC, LI 17/1534793-0, PAS DE PROCEDNCIA VIETN, RE,CEBIDO EM 02 DE JUNHO DE 2017. DE ACORDO COM O CERTIFICADO OFICIAL DE,ANLISE (COA 40935/17-RS), O TEOR DE SDIO FOI DE 108 MG/100 G, ENQUANTO, QUE A TABELA NUTRICIONAL DO RTULO DO PRODUTO INDICA 50 MG/100 G", INF,RINGINDO ARTIGO 494 E 496 INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUST,RIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO,DECRETO Nø 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nø 9.069/2017;
SC	81611931000128	OESA COMERCIO E REPRESENTA?OES LTDA	21050	6428	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FILE DE PEIXE CONGELADO - PANGASIUS APRESENTOU RESULTADO PARA OS PARME,TROS PH E SDIO ACIMA DO ESTABELECIDO PELA LEGISLA?O VIGENTE. DE ACORDO, COM O CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE , O PH MEDIDO NO PRODUTO FOI DE 7,,02, ENQUANTO QUE O LIMITE LEGAL PREVISTO SERIA DE 7,00 E O TEOR DE SD,IO MEDIDO FOI DE 356 MG/ 100 G (0,356 G/100 G), ENQUANTO O LIMITE LEGA,L SERIA DE 134 MG/100 G", INFRINGINDO ARTIGO 443 ITEM 2, 445 ITEM 9 E,879 ALNEA "A" ITEM 1 DO RIISPOA, REGULAMENTADO PELO DECRETO N§ 30.691,, DE 29 DE MAR?O DE 1952 .
SC	81611931000128	OESA COMERCIO E REPRESENTA?OES LTDA	21050	6427	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FILE DE PEIXE CONGELADO - POLACA DO ALASCA APRESENTOU RESULTADO PARA O,PARMETRO PH ACIMA DO ESTABELECIDO PELA LEGISLA?O VIGENTE. DE ACORDO CO,M O CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE (COA 141573.00/17), O PH MEDIDO NO P,RODUTO FOI DE 7,26, ENQUANTO QUE O LIMITE LEGAL PREVISTO PARA ESTA FAM,LIA DE PESCADOS (FAMILIA GADIDAE) SERIA DE 7,2", INFRINGINDO ARTIGO 443, ITEM 2, 445 ITEM 9 E 879 ALNEA "A" ITEM 1 DO RIISPOA, REGULAMENTADO P,ELO DECRETO N§ 30.691, DE 29 DE MAR?O DE 1952 .
SC	05633934000184	TRIUMPH FUMIGACAO E INSPECOES AGRICOLAS LTDA	21050	1691	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	N/EO MANTER - DISPOSI?EO DA FISCALIZA?EO REGISTROS E CONTROLES ATUALIZA,DOS PARA A RASTREABILIDADE DOS TRATAMENTOS REALIZADOS, INFRINGINDO O D,ISPOSTO NO ART. 15 DA LEI 7802/89; ART. 82 E INCISOS I E III DO ART. 8,5, DO DECRETO 4074/2002; COMBINADO COM OS INCISOS I, IV, E V DO ART. 6,§ DO ANEXO I DA INSTRU?EO NORMATIVA 66/2006,,PENA DE MULTA R\$ 11.405,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS).

SC	03962959000104	HTHIEME CIA LTDA FUMIGA?AO E EXPURGO	21050	5402	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ESTAR REALIZANDO TRATAMENTO FITOSSANITARIO COM FINS QUARENTENARIOS EM,PALLETES DE MADEIRA, NA MODALIDADE TRATAMENTO TERMICO (HT), DEIXANDO D,E OBSERVAR O PROCEDIMENTO TECNICO-OPERACIONAL RECOMENDADO, VALEND-SE,DE UM ARTIFICIO ILEGITIMO AO COLOCAR UMA PE?A DE MADEIRA (TOCO) DE MEN,OR BITOLA E SECO, DISTINTO DO MATERIAL A SER TRATADO, REDUZINDO ASSIM,O TEMPO DE TRATAMENTO E, AUFERINDO VANTAGEM AO POSICIONAR OS SENSORES,DE REGISTRO DA TEMPERATURA NO CENTRO DAQUELE E NAO NA MADEIRA DOS PALE,TTES A SEREM TRATADOS E DE MAIOR BITOLA, E NAO DISTRIBUIDOS NO INTERIO,R DA CAMARA DE TRATAMENTO. INFRINGINDO O DISPOSTO NO ART. 82 E INCISO,I DO ART. 85, DO DECRETO 4.074/2002; COMBINADO COM OS INCISOS I E V DO, ART. 6 E INCISO II DO PARAGRAFO 1 DO ART. 10 E SEU CAPUT, DO ANEXO I,DA INSTRU?AO NORMATIVA 66/2006; OS PARAGRAFOS 6 E 9 DO ART. 7 E SEU CA,PUT DA INSTRU?AO NORMATIVA 32/2015; E AINDA O ITEM 5.8 DO MANUAL DE PR,OCEDIMENTOS DE TRATAMENTOS FITOSSANITARIOS COM FINS QUARENTENARIOS - M,PTTF, VERS?EO 2015.,PENNA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 22.809,94 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E, NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) E CANCELAMENTO DO CREDENCIAME,NTO DA EMPRESA JUNTO AO MAPA.
SC	11746057000150	MACHS PREMIUM DO BRASIL FABRICA?AO DE NUTRI?AO ANI	21050	5717	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1- POSSUIR EM ESTOQUE E FABRICAR PRODUTO PARA ALIMENTA?AO ANIMAL COM,MEDICAMENTO DE USO VETERINARIO SEM ESTAR AUTORIZADO PELO MAPA, TENDO,INFRINGIDO O ARTIGO 82 DO DECRETO 6.296/2007.; 2- POSSUIR EM ESTOQUE MATERIA PRIMA VENCIDA, TENDO INFRINGIDO O ART.,91 DO DECRETO 6.296/2007.; 3- FABRICAR PRODUTO PARA ALIMENTA?AO ANIMAL UTILIZANDO UREIA,INDICADA COMO ADUBO, TENDO INFRINGIDO O ART. 90 DO DECRETO 6.296/2007.; 4- FABRICAR CONCENTRADO E INGREDIENTE SEM ESTAR REGISTRADO NESTA,ATIVIDADE/CATEGORIA, TENDO INFRINGIDO O ART. 71 DO DECRETO 6.296/2007.; 5- ARMAZENAMENTO DE PRODUTO SEM IDENTIFICA?AO, EM BIGBAGS,REUTILIZADOS, TENDO INFRINGIDO O ART. 78 DO DECRETO 6.296/2007.; 6- ESTABELECCIMENTO COM ACUMULO DE POEIRA PELO CHAO, TETO, PAREDES E,EQUIPAMENTOS. DESORGANIZA?AO NO ARMAZENAMENTO DE MATERIAS PRIMAS E,PRODUTOS. EQUIPEMANTOS DANIFICADOS PERMITINDO O ACUMULO DE PRODUTO,PELO CHAO, TENDO INFRINGIDO O ART. 84 DO DECRETO 6.296/2007.
SC	01838723034021	BRF S.A.	21050	3889	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR REGISTROS COM RASURAS E INFORMA?OES INCORRETAS APONTADAS,NO FORMULRIO 115 VERSO 06, CONTROLE DE RECEBIMENTO, ABASTECIMENTO E AM,OSTRAGEM PARA OS PRODUTOS PREMIX 215 SC01 E 215 PM01 E APRESENTOU EXCE,SSIVA DEMORA (APROXIMADAMENTE 3 HORAS DE ESPERA) PARA ENTREGA DE DOCUM,ENTOS DURANTE A FISCALIZA?O E APS O RECEBIMENTO E ANLISES VERIFICOU-SE, QUE TODOS OS TRS FORMULRIOS VIERAM COM RASURAS E/OU ERROS DE APONTAME,NTOS.,PRODUZIR RA?OES MEDICADAS SEM NOVA VALIDA?AO DE LIMPEZA DE LINHA APOS, A TROCA DOS EQUIPAMENTOS. ,APRESENTAR ROTULO DE PREMIX COM MEDICAMENTO SEM INDICA?O NO PAINEL.
SC	08199996005772	JBS AVES LTDA	21050	8223	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	*POR LAVAR CARCA?A DE FRANGO APS A MQUINA EVISCERADORA E .ANTES DAS CA,RCA?AS PASSAREM PELA LINHA DE INSPE?O (INSPE?O POST MORTEM). O CHUVEIR,O FOI INSTALADO SEM O CONHECIMENTO DO SIF, EM LOCAL QUE DIFICULTAVA A,SUA VISUALIZA?O, DIFICULTANDO A VISUALIZA?O NA LINHA DE INSPE?O DE POS,SVEIS CONTAMINA?ES*ARTIGO 496, ITEM XXIV DO REGULAMENTO DA INSPE?O IND,USTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PE,LO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINA,DO COM ART. 118, 52º E ART.130.
SC	08199996005772	JBS AVES LTDA	21050	6561	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RELATORIO FINAL 007/1155/17 DE 15/08/17 - VERIFICACAO OFICIAL DE ELEM,ENTOS DE CONTROLE - PROCEDIMENTOS SANITARIOS DAS OPERACOES, FOI CITADO. NO ITEM 06.3: AREA 15 - SETOR DE SALA DE DEPOSITO DE SAL, PRESENCA DE, OXIDACAO NA FACA E LATA DE OLEOS DE MILHO, USADO PARA PRODUTOS MARINA,DOS. TAMBEM CONDENSACAO NO FORRO, INFRINGINDO ARTIGO 42, ITEM XVII, AR,T. 65 E ART. 496, ITEM IX, DO REGULAMENTO DA INSPECAO INDUSTRIAL E SAN,ITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N, 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N9.069/2017.;
SC	08199996005772	JBS AVES LTDA	21050	7288	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR COMECAR A PRODUCAO NA SALA DE CORTES DURANTE A EXECUCAO DO PPHO -.OPERACIONAL (TROCA DE TURNO), O QUE LEVOU A CONDENACAO DE 150KG DE COX,A E SOBRECOXA SEM OSSO (10 BACIAS) PELO SIF 1155. ARTIGO 496, ITEM IX, RIISPOA.



SC	08199996005772	JBS AVES LTDA	21050	8298	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FGADO CONGELADO DE FRANGO" EM EMBALAGENS CONTENDO CARIMBO OVAL CONFORME MODELO DA UNIO EUROPEIA (USO AUTORIZADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTUR,A SIF/DIPOA SOB N.º 0074/1155) PROVENIENTE DE LOTES DE AVES NO HABILITA,DOS PARA UNIO EUROPEIA PELO MDICO VETERINRIO OFICIAL NA INSPE?O ANTE E, POST MORTEM, INFRINGINDO O ARTIGO 73, ITEM XIII E O ARTIGO 496 INCISO, XX , DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE O,RIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N.º 9.013/2017, ALTERADO,PELO DECRETO N.º 9.069/2017
SC	08199996005772	JBS AVES LTDA	21050	7237	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR CORTE CONGELADOS DE FRANGO - PES E UTILZAR PARA TAL EMBALAGEM, DE OUTRO SIF. INFRACAO DO ARTIGO 496 INCISO III DO RIISPOA, APROVADO, PELO DECRETO N.º 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N.º 9.069/2017.
SC	08199996005772	JBS AVES LTDA	21050	2909	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR PRODUZIR FRANGO CONGELADO COM PESCO?O, FGADO, MOELA E PS (REGISTR,O MAPA N.º 0021/1155 LOTE LNV 099 2 2018), FABRICADO NO DIA 09/04/2018,COM EXCESSO DE GUA (6,847%), ULTRAPASSANDO O VALOR LIMITE DE 6% NO MTO,DO DE GOTEJAMENTO (DRIP TEST)", INFRINGINDO ARTIGO 496 XVI , DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N.º 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N.º, 9.069/2017, COMBINADO COM A ALNEA B, ITEM 2 DO ANEXO VI DA PORTARIA N.º 210/1998;
SC	18229784000432	GTB EMPRENDIMENTOS S/A	21050	7605	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AS 08H05MIN FOI OBSERVADO UM FRANGO CHEGANDO A PR-INSPE?O SEM SOFRER O, PROCESSO DE SANGRIA, COM O PESCO?O INTACTO, DESSA FORMA ENTROU NO TAN,QUE DE ESCALDAGEM AINDA VIVO INFRINGINDO OS ARTIGOS 88 E 496, INCISO V,III DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORI,GEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N.º 9.013/2017, ALTERADO PE,LO DECRETO N.º 9.069/2017 COMBINADOS AOS ITENS 4.3.2 DO ANEXO II E 2.3,DO ANEXO VI DA PORTARIA N.º 210, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998, ALM DO ITEM, 6 DA INSTRU?O NORMATIVA N.º 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2000
SC	18229784000432	GTB EMPRENDIMENTOS S/A	21050	326	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESACATO A AISIPOA - AGENTE DE INSPECAO SANITARIA E INDUSTRIAL DE PROD,UTOS DE ORIGEM ANIMAL, POR DUAS VEZES. INFRACAO DO ARTIGO 876 DO RISSP,OA - APROVADO PELO DECRETO 30691/52 E SUAS ALTERACOES.
SC	18229784000432	GTB EMPRENDIMENTOS S/A	21050	8443	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI OBSERVADO NOS DIAS 06/11/17; 07/11/17; 08/11/17; 14/11/17; 16/11/17; 17/11/17; 22/11/17; 23/11/17; 24/11/17 E 27/11/17 QUE SISTEMATICAM,ENTE, EM 188 VERIFICA?ES, A EMPRESA EXTRAPOLOU A VELOCIDADE MXIMA DE A,BATE APROVADA NO PROJETO DO ESTABELECIMENTO, TANTO NAS MDIAS DE TEMPO,DE CADA CAMINHO, COMO TAMB M EM VERIFICA?ES PONTUAIS, REALIZADAS PELOS,SERVIDORES DA INSPE?O FEDERAL", INFRINGINDO O INCISO V DO ART. 496 DO,REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANI,MAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N.º 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRE,ETO N.º 9.069/2017;
SC	18229784000432	GTB EMPRENDIMENTOS S/A	21050	631	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA NAO FOI CAPAZ DE IDENTIFICAR QUE A RENOVAAO DE GUA DO PRE-C,CHILLER E A VAZAO DO CHUVEIRO FINAL LAVADOR DE CARCA?A ESTAVAM COM DES,VIOS, INFRINGINDO O ARTIGO 33 ITE,NS 9 E 20, ALEM DO ARTIGO 34 ITEM 9 DO REGULAMENTO DA INSPE?AO INDUSTR,IAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL-RIISPOA, APROVADO PELO DE,CRETO N.º 30.691, DE 29 DE MAR?O DE 1952, VIGENTE EPOCA.,AINDA, PORTARIA N.º 210 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998, EM SEU ANEXO, II, ITENS 4.4.19.1 E 4.5.2.
SC	83310441006662	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	21050	6479	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	" POR, NO DIA 25/10/18, NO TER SIDO REALIZADA A SEC?O DOS VASOS SANGUN,EOS DE 1 (UMA) AVE, EVIDENCIANDO QUE O ANIMAL FOI ESCALDADO VIVO AO SE,R EXPOSTO AO AFOGAMENTO EM GUA QUENTE, PENDURADO PELAS PATAS", INFRING,INDO AO(S) DISPOSITIVO(S) ARTIGO 88, 112, 114 E 496 INCISO VIII, DO R,EGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIM,AL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N.º 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRE,TO N.º 9.069/2017;
SC	83310441006662	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	21050	5456	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	" NOS DIAS 24/08/2017,09/10/2017,18/10/2017,06/01/2018,22/02/201/,19/0,3/2018,06/04/2018,18/04/2018,26/04/2018,10/05/2018,08/06/2018,12/06/20,18 E 15/06/2018 NO TER SIDO REALIZADA A SEC?O DOS VASOS SANGUNEOS DE A,VES,EVIDENCIANDO QUE AS MESMAS FORAM ESCALDADAS VIVAS AO SEREM EXPOSTA,S AO AFOGAMENTO EM GUA QUENTE,PENDURADAS PELAS PATAS", INFRINGINDO AO,(S) DISPOSITIVO(S) ARTIGO 88, 112, 114 E 496 INCISO VIII, DO REGULAMEN,TO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N.º 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N.º 9.,069/2017;

SC	83310441006662	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	21050	5580	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NO DIA 20/08/18, NO TER SIDO REALIZADA A SEC?O DOS VASOS SANGUEOS DE, 14 (QUATORZE) AVES, EVIDENCIANDO QUE OS ANIMAIS FORAM ESCALDADOS VIVO,S AO SEREM EXPOSTOS AO AFOGAMENTO EM GUA QUENTE, PENDURADOS PELAS PATA,S", INFRINGINDO AO(S) DISPOSITIVO(S) ARTIGO 88, 112, 114 E 496 INCISO, VIII, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE, ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERAD,O PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	83310441006662	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	21050	6267	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	* POR, NO DIA 10/10/2018, DUAS CARCA?AS CONTAMINADAS COM RESDUO GASTR,OINTESTINAL PASSAREM PELO MONITORAMENTO DO PCC2B; POR, NO DIA 10/10/20,18, UMA CARCA?A TER SIDO RETIRADA DA NREA PELA MONITORA DO PCC2B E NO,HAVER TAL REGISTRO NA PLANILHA DE MONITORAMENTO; POR, NO DIA 16/10/201,8, UMA CARCA?A CONTAMINADA COM RESDUO GASTROINTESTINAL PASSAR PELO MON,ITORAMENTO DO PCC2B", INFRINGINDO AO(S) DISPOSITIVO(S) ARTIGO 74 E INC,ISO IX DO ARTIGO 496, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA, DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.01,3/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM O ITEM 4.4.,19. 3 DO ANEXO II DA PORTARIA Nº 210, DE 10/11/1998 E PORTARIA Nº46, D,E 10/02/1998;
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	6677	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	REINCIDNCIA SUCESSIVA DE VIOLA?ES DAS NORMAS DE BEM ESTAR ANIMAL (BEA), OCORRNCIA DE AVES NO SANGRADAS E AVES MAL SANGRADAS", INFRINGINDO OS, ARTIGOS 88, 112 E 496 INCISO VIII DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIA,L E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DEC,RETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017 COMBINADO AOS,ITENS 4.3.2 DO ANEXO II E 2.3 DO ANEXO VI DA PORTARIA N§ 210/1998, ALM, DO ITEM 6 DA INSTRU?O NORMATIVA N§ 3/2000.
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	2060	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	REINCIDENCIA SUCESSIVA DE VIOLA?OES DAS NORMAS DE BEM ESTAR ANIMAL,OCORRENCIA DE AVES NAO SANGRADAS E AVES MAL SANGRADAS", INFRINGINDO OS,ARTIGOS 88, 112 E 496, INCISO VIII DO DECRETO Nº 9.013/2017
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	2053	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR SOLICITA?O E DOCUMENTA?O DE DESTINA?O DE SUBPRODUTOS PA,RA FBRICA DE FARINHA E GORDURA DA BRF S.A. - TOLEDO/PR, SIF 716, SENDO, AS MATRIAS-PRIMAS REDIRECIONADAS PARA FBRICA DE FARINHA E GORDURA DA,BRF S.A. - MARAU/RS, SIF 2014, SEM O CONHECIMENTO DO SERVI?O OFICIAL", INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XVIII , DO REGULAMENTO DA INSPE?O IN,DUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO P,ELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017
SC	01838723033998	BRF S/A	3450	11	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	JULGAR PROCEDENTE O AUTO DE INFRA?O N§ SC 006/2148/2018, PELA IRREGUL,ARIDADE "POR CONSTATAR ABETE DE AVES (FRANGO) QUE ULTRAPASSAM O PERODO, TOTAL DE JEJUM (MXIMO 12H), INFRINGINDO AS NORMAS DE BEM ESTAR ANIMAL, (BEA)", INFRINGINDO O ARTIGO 74, § 1§, ART.88 E ARTIGO 496 INCISO VII, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGE,M ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO, DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	01838723033998	BRF S/A	3450	13	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO REALIZA?AO A SEC?AO TOTAL DOS VASOS SANGUEOS DE UMA AVE, EVIDENCI,ANDO Q O ANIMAL FOI ESCALDADO VIVO EXPOSTO AO AFOGAMENTO EM AGUA,QUENTE, PENDURADO PELAS PATAS", INFRINGINDO 88, 112 E 496 INCISO VIII,DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO D,ECRETO Nº 9.069/2017 COMBINADO AO ITEM 4.3.2 DO ANEXO II DA PORTARIA,N§ 210/1998
SC	01838723033998	BRF S/A	21000	49052	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR CONSTATAR VIOLA?ES DA NORMAS DE BEM-ESTAR ANIMAL - AVES NO SANGRA,DAS, NA LINHA DE ABATE DE PERUS TEMPERADOS", INFRINGINDO OS ARTIGOS 88,, 112, 114 E INCISO VIII DO ARTIGO 496, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDU,STRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PEL,O DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
SC	01838723033998	BRF S/A	3450	26	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CONSTATAR AVE EM SOFRIMENTO COM CONTUSAO EXTENSA, COM EXPOSICAO DE, MASSA MUSCULAR DA PORCAO LATERAL DIREITA, INFRINGINDO AS NORMAS DE BE,M ESTAR ANIMAL (BEA), GTA N 631256, LOTE 01, AS 01:20H DO DIA 25/09/20,18, AVICULTOR DIEGO TIBOLLA", INFRINGINDO ARTIGO 88 E 496 INCISO VIII,, DO REGULAMENTO DA INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORI,GEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N 9.013/2017, ALTERADO PEL,O DECRETO N. 9.069/2017;

SC	01838723033998	BRF S/A	3450	8	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR FORNECER DOCUMENTO "AUTO CONTROLE DE CARREGAMENTO E PR EMBARQUE D,E EXPEDI?O CSN, CSI, MERCADO INTERNO E MATRIA PRIMA REFERENTE AO DIA 2,9/03/2018" INEXATO, PREVENDO EXPEDI?O DE PRODUTOS IN NATURA AO MERCADO, COMUM EUROPEU, MESMO ESTANDO COM AS EXPORTA?ES SUSPENSAS PELO MINISTER,IO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO PARA ESTE MERCADO", INFRING,INDO O ARTIGO 496 INCISO XVIII DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E, SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRET,O Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	3102	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"EXPEDIR O PRODUTO "CORTES CONGELADOS DE FRANGO - MEIO PEITO SEM OSSO,SEM PELE", COM 1875 CAIXAS, TOTALIZANDO 28125KG NO CERTIFICADO E NOS C,ONTROLES DE EXPEDI?O, SENDO CONSTATADO NO DESTINO APENAS 1870 CAIXAS,,"TOTALIZANDO 28050KG", , INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO XVIII DO REGUL,AMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL -, RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	1476	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR EMBALAR 84 KG (OITENTA E QUATRO QUILOS) DE CORTES CONGELADOS DE F,RANGO (MEIO DAS ASAS) SIGLA AJSK, COM DESTINO HONG KONG, IDENTIFICANDO, A EMBALAGEM SECUNDRIA COM DATA DE PRODU?O 20/02/2018 E NA EMBALAGEM P,RIMRIA CONSTANDO 21/02/2018. POR RASURAR E SUBSTITUIR IRREGULARMENTE, ,ETIQUETAS AFIXADAS EM EMBALAGENS SECUNDRIAS, SEM CONHECIMENTO DO SIF L,OCAL E ADULTERANDO ASSIM, REGISTROS A SEREM CONTROLADOS PELO SERVI?O O,FICIAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO - MAPA", I,NFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO XX, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIA,L E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DEC,RETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	4595	2018	1ª INSTANCIA	POR APRESENTAR INFORMA?ES INEXATAS NA DOCUMENTA?O PR-ABATE COM RECEBIM,ENTO DE BOLETIM SANITRIO COM TAXA DE MORTALIDADE DE 52,97% DE MORTALID,ADE DO AVICULTOR ADI L. JORDAN, EVIDENCIANDO FALTA DE CONTROLE NO PREE,NCHIMENTO E NA CONFERNCIA DA DOCUMENTA?O", INFRINGINDO ARTIGO 496, INC,ISO XVIII, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS, DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTE,RADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	1395	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR CONSTATAR VIOLA?ES DAS NORMAS DE BEM ESTAR ANIMAL (BEA), ONDE UM,CAMINHO COM GAIOLA Nº 20, GTA Nº 453791, LOTE 06, GRANJA GUATAMBU 4, A,PRESENTAVA TAMPA DE GAIOLA ABERTA OCASIONANDO QUEDA DAS AVES AO LONGO,DO PERCURSO DE TRANSPORTE (PROPRIEDADE/MATADOURO) E NO PTIO DA EMPRESA, FISCALIZADA, PRESEN?A DE MUITOS ANIMAIS COM LESES/CONTUSO E NMMERO EXC,ESSIVO DE AVES POR GAIOLA O QUE DETERMINOU MORTALIDADE DE VRIAS AVES", , INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO VIII DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUS,TRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO, DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINAD,O COM ART. 18 6 6º DA LEI 8078/1990;
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	6897	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"RESULTADO DE ANLISE FSICO-QUMICA DO PRODUTO "CORTES CONGELADOS DE FRA,NGO - MEIO PEITO SEM OSSO SEM PELE", REGISTRO NO MAPA SOB N§ 0122/104, MARCA UNEF, O QUAL APRESENTOU RESULTADO DE ANLISE FORA DO PADRO ESTAB,ELECIDO EM RELA?O AO ANALITO: - RELA?O UMIDADE/PROTEINA, ONDE SE ESPERA,VA UM LIMITE SUPERIOR DE 3,55%, O PRODUTO EM ANLISE APRESENTOU 3,56% N,A AMOSTRA", INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO XVI, DO REGULAMENTO DA INS,PE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APR,OVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017,, COMBINADO COM O ANEXO II DA INSTRU?O NORMATIVA SDA N§ 32/2010;
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	5242	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"SUCESSIVAS VIOLA?ES DAS NORMAS DE BEM ESTAR ANIMAL - AVES NO SANGRADA,S E MAL SANGRADAS, NA LINHA DE ABATE DE PERUS TEMPERADOS", INFRINGINDO, OS ARTIGOS 88, 112, 114 E 496 INCISO VIII DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVA,DO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	2819	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR FABRICAR, EM 18/01/2018, PREMIX PARA SUINOS 215SC01 PX VIT/MIN SUI, PRE 1 COM MEDICAMENTO, LOTE 1701-55, CUJOS ROTULOS INDICAVAM A PRESE,N?A DE LINCOMICINA EM CONCENTRA?AO DE 3.531,00 MG/KG (3.531.000,00 G/,KG - NVEIS DE GARANTIA), POREM EM ANLISE REALIZADA PELO ALA/SLAV/LAN,AGRO-RS, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE 09083/18-RS, A CONCEN,TRA?AO DE LINCOMICINA ENCONTRADA NO PRODUTO FOI 659,40 ñ 15,50 G/KG.

SC	01838723033998	BRF S/A	3450	14	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O DIA 25/04/2018, NO TER SIDO REALIZADA A SEC?O DOS VASOS SANGUNEOS DE, UMA AVE, EVIDENCIANDO QUE O ANIMAL FOI ESCALDADO VIVO AO SER EXPOSTO, AO AFOGAMENTO EM GUA QUENTE, PENDURADO PELAS PATAS", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73, ITEM XIII, 74 - 88 E 496, ITEM VIII, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROV,ADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	8600	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CONSTATAR O USO DE ETIQUETA RTULO DO PRODUTO DIVERGENTES DAS VERSE,S APROVADAS JUNTO PLATAFORMA DE GESTO AGROPECURIA (PGA) INFRINGINDO O ARTIGO 439 E O INCISO VII DO ARTIGO 496, AMBOS DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVA,DO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
SC	01838723033998	BRF S/A	3450	12	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ABATE DE AVES (FRANGO) QUE ULTRAPASSOU O PERODO DE JEJUM (MXIMO 12H),,INFRINGINDO AS NORMAS DE BEM ESTAR ANIMAL (BEA):", INFRINGINDO OS ARTI,GOS 74 PARGRAFO 1, 88 E 496, ITEM VIII, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PEL,O DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017
SC	01838723033998	BRF S/A	3450	10	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ABATE DE AVES (PERU) QUE ULTRAPASSOU O PERODO DE JEJUM (MXIMO 12H), IN,FRINGINDO AS NORMAS DE BEM ESTAR ANIMAL (BEA):", INFRINGINDO O ARTIGO, 496 ITEM VIII, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017,, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	6676	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ROMPIMENTO DO LACRE DO CONTAINER MWCU N? 6809596, VECULO PLACA MFN 956,3, REFERENTE AO CERTIFICADO SANITRIO INTERNACIONAL N? 01123/104/17, SEM AUTORIZA?O DO SERVI?O DE INSPE?O FEDERAL", INFRINGINDO OS ARTIGOS 48,0 - INCISO VII DO PARGRAFO NICO, E 496 - INCISO XX, DO REGULAMENTO DA, INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA,, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2.017
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	2556	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ADULTERA?O DAS DATAS DE FABRICA?O, VALIDADE E LOTE NAS ETIQUETAS RTULO,S DAS EMBALAGENS SECUNDRIAS DO PRODUTO "CORTES TEMPERADOS E CONGELADOS, DE PERU (MEIO PEITO SEM OSSO SEM PELE)", USO AUTORIZADO Nº 0422/104.", INFRINGINDO O ARTIGO 876, PARGRAFO NICO, E ARTIGO 879, ALNEA "A", ITE,M "1" E ALNEA "B" ITEM "2",?DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 30.691 D,E 29/03/1952 E SUAS ALTERA?ES, VIGENTES POCA DA AUTUA?O
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	2381	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSTATA?O DE ETIQUETAS DO PRODUTO CARNE MODA CONGELADA DE AVE (PERU),, REG. 0356/104, AFIXADAS NAS EMBALAGENS SECUNDRIAS DO PRODUTO "CORTES, CONGELADOS DE PERU- MEIO PEITO SEM OSSO SEM PELE", REGISTRO SOB N? 0.340/104, SEM O CONHECIMENTO DO SIF LOCAL E ADULTERANDO ASSIM, REGISTRO,S A SEREM CONTROLADOS PELO SERVI?O OFICIAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA,, PECURIA E ABASTECIMENTO - MAPA", INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO XX,, DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO, DECRETO Nº 9.069/2017
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	662	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NAO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS EM SEUS PLANOS DE A?O, COM SUCESSIVAS,NAO CONFORMIDADES RELATADAS REFERENTES S VERIFICA?ES OFICIAIS DE ELEME,NTOS DE CONTROLE DA NORMA INTERNA DIPOA/SDA N? 01/2017", INFRINGINDO O,INCISO XIII DO ARTIGO 496 DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANIT,RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N? 9.,013, DE 29 DE MAR?O DE 2017 E SUAS ALTERA?ES;
SC	01838723033998	BRF S/A	3450	2	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"VIOLA?ES DAS NORMAS DE BEM ESTAR ANIMAL - AVES NO SANGRADAS E MAL SAN,GRADAS, NA LINHA DE ABATE DE PERUS TEMPERADOS", INFRINGINDO O ARTIGO 8,8, 112, 114 E ARTIGO 496 INCISO VIII DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO,DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	3087	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR CONSTATAR AVE EM SOFRIMENTO COM FRATURA EXPOSTA EM ASA DECORRENTE, DO MANEJO NO CARREGAMENTO, INFRINGINDO AS NORMAS DE BEM ESTAR ANIMAL,(BEA), GTA N? 723964, GAIOLA 14, LOTE 02, S 08:23H DO DIA 04/05/2018,, AVICULTOR DIGENES OSCAR GIRARDI" , INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO VII,I DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIG,EM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PEL,O DECRETO Nº 9.069/2017;

SC	01838723033998	BRF S/A	21050	1338	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR CONSTATAR PRESENÇA DE SALMONELLA TYPHIMURIUM EM ANÁLISE OFICIAL DO PRODUTO 'CORTES CONGELADOS DE FRANGO - MEIO PEITO SEM OSSO SEM PELE', PRODUTO DIA 29/01/2018, LOTE 01-02", INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO XXVII E O ARTIGO 497 INCISO VII DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	01838723033998	BRF S/A	3450	18	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"NO DIA 27/04/2018, NÃO TER SIDO REALIZADA A SECÇÃO DOS VASOS SANGUEOS, DE DUAS AVES, EVIDENCIANDO QUE OS ANIMAIS FORAM ESCALDADOS VIVOS AO SEREM EXPOSTOS AO AFOGAMENTO EM GUA QUENTE, PENDURADO PELAS PATAS", INFRINGINDO OS ARTIGOS 88, 112, 114 E 496, INCISO VIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	01838723033998	BRF S/A	3450	15	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"ABATE DE AVES (FRANGO) QUE ULTRAPASSARAM O PERÍODO TOTAL DE JEJUM (MÁXIMO 12:00)", INFRINGINDO O ARTIGO 88, 103, PARÁGRAFO NICO E 496 INCISO VIII DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	5612	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"FOI CONSTATADO QUE O ESTABELECIMENTO ACIMA DESCRITO FABRICOU, EM 05/07/2018, FP06 PARA O DE FRANGO CRESC 2, LOTE 05/07/2018, CUJOS RÓTULOS INDICAVAM A PRESENÇA DE MONENSINA EM CONCENTRAÇÃO DE 110,00 MG/KG (110,00,00 G/KG, NVEIS DE GARANTIA), SUBSTÂNCIA QUE FOI DETECTADA NA CONCENTRAÇÃO DE 10673 ã 79 G/KG, CONFORME ANÁLISE REALIZADA PELO ALA/SLAV/LANAG, RO-RS, CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE 23449/18-RS", INFRINGINDO O ART. 60, VI, E ART. 61, VIII DO REGULAMENTO DA LEI 6.198/1974, APROVADO PELO DECRETO Nº 6.296/2007.
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	2057	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CONSTATAR ANIMAIS EM SOFRIMENTO COM FRATURAS DE ASAS, ASA PRENSADA, ENTRE AS CAIXAS E ANIMAIS COM PARTE DOS CORPOS PARA FORA, EM VIRTUDE DA PRESENÇA DE CAIXAS QUEBRADAS, INFRINGINDO AS NORMAS DE BEM ESTAR ANIMAL (BEA)", INFRINGINDO OS ARTIGOS 496, INCISO VIII, 73, ITEM XIII E, ARTIGOS 74, 88 E 112 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	7971	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO CUMPRIR NOS PRAZOS PREVISTOS EM SEUS PLANOS DE AÇÃO, COM REINCIDÊNCIA SUCESSIVA DE NÃO CONFORMIDADES RELATADAS NO ELEMENTO DE CONTROLE 13 -, RESPALDO PARA CERTIFICAÇÃO OFICIAL INFRINGINDO ARTIGO 496, INCISO XIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	7183	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	REINCIDENCIA SUCESSIVA DE VIOLACÕES DAS NORMAS DE BEM ESTAR ANIMAL, OCORRÊNCIA DE AVES NÃO SANGRADAS E AVES MAL SANGRADAS. INFRAÇÃO DO ARTIGO 496, INCISO VIII - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017.
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	2055	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR CONSTATAR ANIMAIS EM SOFRIMENTO COM A PATA FRATURADA E ANIMAL PRENSADO ENTRE CAIXA E ESTRUTURA METÁLICA DO CAMINHO, EM VIRTUDE DE PRESENÇA DE CAIXAS QUEBRADAS, INFRINGINDO AS NORMAS DE BEM ESTAR ANIMAL (BEA), CAMINHO 8333, GTA Nº 507310, LOTE 01, S 00:46H, DO DIA 09/03/2018, AVICULTOR VALCIR SILVESTRIN", INFRINGINDO OS ARTIGOS 496, INCISO VIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	2350	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CONSTATAR ANIMAIS EM SOFRIMENTO COM FRATURAS NAS ASAS, LACERANOS CORPOS, EM VIRTUDE DE MANEJO INADEQUADO, E MANUTENÇÃO INADEQUADA DE CAMINHOS, INFRINGINDO AS NORMAS DE BEM ESTAR ANIMAL (BEA)", INFRINGINDO O ARTIGO 496, INCISO VIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	1398	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR CONSTATAR VIOLACÕES DAS NORMAS DE BEM ESTAR ANIMAL (BEA), ONDE UM CAMINHO COM A GAIOLA Nº 18, GTA Nº 453868, LOTE 02, AVICULTOR IVAN MAGNANTI, PRESENÇA DE NÚMERO EXCESSIVO DE AVES POR GAIOLA. ELEMENTOS DE CONTROLO: REGISTRO DE EXAME ANTE MORTEM SIF 104 (FORMULÁRIO SIF/PNSA 01), EXAME CLÍNICO, GUIA DE TRANSITO ANIMAL, BOLETIM SANITÁRIO, REGISTROS FOTOGRÁFICOS", INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO VIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017, COMBINADO COM A LEI 8078/1990 EM SEU ARTIGO 18 662;

SC	01838723033998	BRF S/A	21050	2600	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CONSTATAR USO IRREGULAR DE ROTULAGEM, DURANTE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL, REFERENTE A ETIQUETA RTULO DO PRODUTO "MIDOS CONGELADOS DE PERU - F.GADO" - REGISTRO DE RTULO Nº. 0216/104, DIVERGENTE DA APROVADA NA PGA,, ESTANDO SEM A NOMENCLATURA NA LINGUA PORTUGUESA E USO IRREGULAR DE ROTULAGEM REFERENTE A ETIQUETA RTULO DO PRODUTO "CORTES CONGELADOS DE FRANGO - COXAS E SOBRECoxas SEM OSSO (ISCAS) - REGISTRO DE RTULO Nº. 0208/104, ONDE O NÚMERO DO REGISTRO DO RTULO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ESTÁ OCULTO CONFORME APROVADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ATRAVÉS DA PGA",, INFRINGINDO ARTIGO 496, INCISO XX DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	5295	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR EXPEDIR, SEM CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA, 90 (NOVENTA) CAIXAS DE CARNE E PELE DE FRANGO MOIDA, TEMPERADA, MOLDADA, EMPANADA, COZIDA E CONGELADA, TOTALIZANDO 688,180 KG (SEISCENTOS E OITENTA E OITO QUILOS, SENTA E OITENTA GRAMAS)?, INFRINGINDO O ARTIGO 74, PARÁGRAFO 1, ART.88 E ARTIGO 496 INCISO XVIII DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA, DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N. 9.069/2017;
SC	01838723033998	BRF S/A	3450	9	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PELO FATO DE, NO DIA 27/03/2018, NÃO TER SIDO REALIZADA A SECCAO DOS VASOS SANGUINEOS DE UMA AVE, EVIDENCIANDO QUE O ANIMAL FOI ESCALDADO VI,VO AO SER EXPOSTO AO AFOGAMENTO EM AGUA QUENTE, PENDURADO PELAS PATAS,, INFRINGINDO OS ARTIGOS 88, 112, 114 E 496 ITEM VIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N. 9.069/2017;
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	2351	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR CONSTATAR AVE COM FRATURA EXPOSTA NA ASA, LACERAÇÃO E NECROSE DE TECIDO, EM VIRTUDE DE MANEJO INADEQUADO, INFRINGINDO AS NORMAS DE BEM ESTAR ANIMAL (BEA)", INFRINGINDO ARTIGOS 73, ITEM XIII, 74, 88 E 496 INCISO VIII DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	2632	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ADULTERACAO DE DATAS DE FABRICACAO, VALIDADE E LOTE NAS ETIQUETAS ROTULOS DAS EMBALAGENS SECUNDARIAS DO PRODUTO "CORTES CONGELADOS DE PERU (MEIO PEITO SEM OSSO SEM PELE), USO AUTORIZADO N0422/104 INFRINGINDO OS, ARTIGOS 876 E 879, ALINEA A ITEM 1 E ALINEA B ITEM 2 DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA,, APROVADO PELO DECRETO Nº 30.691, DE 29 DE MARÇO DE 1952, VIGENTE A EPOCA.
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	8598	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR PLANILHAS DE RASTREABILIDADE PARA RESPALDO A CERTIFICAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA PROVENIENTE DA PRÓPRIA UNIDADE, DESCLASSIFICADA PARA UNIO EUROPEIA POR APRESENTAR ABSORÇÃO DE GUA ACIMA DE 4,5%, CONTESTADA PELO SERVIÇO OFICIAL, SENDO APRESENTADA NOVAMENTE A RASTREABILIDADE CONTENDO INFORMAÇÕES DIVERGENTES PARA O MESMO PRODUTO, SENDO DESTA VEZ A MATÉRIA-PRIMA DA UNIDADE DE CONCORDIA - SIF1, SEM QUE FOSSSE POSSIVEL EVIDENCIAR A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES", INFRINGINDO OS ARTIGOS 74 E 496, INCISO XVIII, DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO, Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;
SC	01838723033998	BRF S/A	21050	7972	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR APRESENTAR REINCIDÊNCIAS SUCESSIVAS NAS INFORMAÇÕES INEXATAS REFERENTES QUANTIDADE DE AVES ALOJADAS, COM RECEBIMENTO DE BOLETINS SANITÁRIOS, COM PORCENTAGEM DE MORTALIDADE DIFERENTE SEM JUSTIFICATIVA TÉCNICA, DIVERGINDO DA MORTALIDADE INFORMADA NA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO LOTE, (FAL) E A QUANTIDADE DE AVES ENVIADAS AO ABATE ATRAVÉS DE GUIA DE TRNSITO ANIMAL (GTA) E SEUS RESPECTIVOS REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE TRNSITO (ROT)", INFRINGINDO OS ARTIGOS 73, ITEM XIII, 74 E 496, INCISO XVIII DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017
SC	01838723033998	BRF S/A	3450	28	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR CONSTATAR VIOLAÇÕES DAS NORMAS DE BEM ESTAR ANIMAL - AVE MAL SANGRADA E AVE NO SANGRADA, NA LINHA DE ABATE DE PERUS", INFRINGINDO OS ARTIGOS 88, 112, 114 E 496 INCISO VIII DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO, DECRETO Nº 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069/2017;



SC	01838723033998	BRF S/A	3450	25	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"DESCUMPRIR A?O CORRETIVA PROPOSTA EM NO CONFORMIDADE DETECTADA PELO S,ERVI?O OFICIAL, CONFORME DISPOSTO NO PLANO DE A?O DA VERIFICA?O OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N? 016/SIF104/2018, DA NORMA INTERNA DIPOA/,SDA N? 01/2017 PARA A DEFICIENCIA REGISTRADA NO ITEM 021, EM DESACORDO,COM O DISPOSTO NO MANUAL DE AUTOCONTROLE EMBASAMENTO E CERTIFICA?O - C.PO 03.170-21", INFRINGINDO OS ARTIGOS 496 INCISO XIII DO REGULAMENTO,DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIPOA,A, APROVADO PELO DECRETO N? 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N? 9.069./2017;
SC	01838723033998	BRF S/A	3450	22	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"VIOLA?ES DAS NORMAS DE BEM ESTAR ANIMAL - AVE MAL SANGRADA E AVE NO S,ANGRADA, NA LINHA DE ABATE DE PERUS TEMPERADOS", INFRINGINDO OS ARTIGOS 88, 112, 114 E 496 INCISO VIII DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIPOA, APROVADO PELO DE,CRETO N? 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N? 9.069/2017;
SC	01838723033998	BRF S/A	3450	20	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"VIOLA?ES DAS NORMAS DE BEM ESTAR ANIMAL - AVES MAL SANGRADAS, NA LINH,A DE ABATE DE PERUS TEMPERADOS", INFRINGINDO OS ARTIGOS 88, 112, 114,E 496 INCISO VIII DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE, PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIIPOA, APROVADO PELO DECRETO N? 9.013/2,017, ALTERADO PELO DECRETO N? 9.069/2017;
SC	01838723033998	BRF S/A	3450	4	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	"POR APRESENTAR RELATRIO DE ENSAIO MICROBIOLGICO N? 13702/18 - LABORAT,RIO SENAI DO PRODUTO "CARNE E PELE DE FRANGO MODA, TEMPERADA, MOLDADA,, EMPANADA, COZIDA E CONGELADA", REGISTRO DO MAPA SOB N? 0124/104, PARA, RESPALDO A CERTIFICA?O SENDO A DATA E HORA DE ENTRADA NO LABORATRIO A,NTERIOR A DATA DE COLETA DO PRODUTO", INFRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO,XVIII DO REGULAMENTO DA INSPE?O INDUSTRIAL E SANITRIA DE PRODUTOS DE,ORIGEM ANIMAL - RIIPOA, APROVADO PELO DECRETO N? 9.013/2017, ALTERADO, PELO DECRETO N? 9.069/2017;
SC	07604556001531	EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A-EBBA	22105	3169	2018	2ª INSTANCIA	ARTIGO 99, INCISO IX, C/C O ARTIGO 11, PARAGRAFO UNICO, AMBOS DO REGUL,AMENTO DA LEI 8.918/1994, ANEXO AO DECRETO 6.871/2009, E ARTIGOS 15 E,30 DA IN/MAPA 17/2015, POR TER PRODUZIDO, ENVASILHADO E ESTAR COMERCIA,LIZANDO O PRODUTO "NECTAR DE LARANJA DE BAIXA CALORIA" MARCA "MANGUARY, LIGHT", REGISTRO NO MAPA N. CE 01568 00303-6 E MG 05173 00104-5, EM E,MBALAGENS DE 1L, LOTE 7121735, COM VALIDADE ATE 13/10/2018, UTILIZIANDO, ROTULOS EM DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES, OBSERVADAS AS SEGU,INTES IRREGULARIDADES:;1)- USO DO TERMO "SEM CONSERVADORES" NO PAINEL PRINCIPAL, EXPRESSAO QU,ALITATIVA NAO PREVISTA NOS PADROES DE IDENTIDADE E QUALIDADE DA BEBEIDA, QUE INDUZ O CONSUMIDOR A ERRO QUANTO A VERDADEIRA NATUREZA DO PROD,U,TRO, POIS UTILIZA OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES COMO ACIDO CITRICO, AROM,A NATURAL, ACIDO ASCORBICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (SUCAROSE E ACESS,ULFAME, CORANTE CAROTENO E DIMETILSILICONE, DIMETILPOLISILOXANO E POLI,DIMETILSILOXANO,;2)- DECLARACAO DO NUMERO DE REGISTRO NO MAPA NAO ATENDE AOS CRITERIOS,GRAFICOS ESTABELECIDOS REFERENTE A ALTURA DE CARACTERES, A EXPRESSAO Q,UE PRECEDE O NUMERO DE REGISTRO E AO AFASTAMENTO DAS DEMAIS INFORMACOE,S; E,;3)- INDICACAO ERRONEA DE 2 (DOIS) NUMEROS DISTINTOS DE REGISTROS (CE 0,1568 00303-6 E MG 05173 00104-5), SENDO QUE O REGISTRO DE PRODUTO NO M,APA UNICO.
SE	07611652000292	MARCIO JOSE SANTOS MELO	21054	1170	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ESTABELECIMENTO SEM REGISTRO NO MAPA,EM FISCALIZA?AO NO DIA 16 DE OUTU,BRO DE 2015 FOI ESTABELECIDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA REGULARIZA?AO DO,REGISTRO PELO SISTEMA SIPEAGRO, NAO TENDO SIDO ATENDIDO ATE A DATA DE,HOJE; INFRINGINDO O ARTIGO 4 DO ANEXO AO DECRETO N 5.053/2004.
SE	49621717000140	AGROSALLES COMERCIO DE SEMENTES LTDA.	21054	2666	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR SEMENTES PANICUM MAXIMUM,CV ARUANA IZ 5, DO,LOTE N. AA-1092/18,EM DESACORDO COM O ART.19 DA LEI N.10.711/2003; COM,OS ARTIGOS 24,25 E 92 DO ANEXO DO DECRETO N.5.153/2004 E EM DESACORDO,COM O ANEXO III DA INSTRUCAO NORMATIVA N.30, DE 21/05/2008; ISSO QUANT,O AO INDICE DE SEMENTES PURAS QUE SE ENCONTRAM ABAIXO DO PADRAO OFICIA,L, CONSIDERANDO AINDA OS LIMITES DE TOLERANCIA DAS REGRAS DE ANALISE,DE SEMENTES (RAS),,INCISO X DO ART. 177 DO ANEXO DECRETO N.5.153 DE 23/07/2004, QUE REGUL,AMENTA DA LEI N.10.711, DE 05/08/2003.

SE	80432693000120	BENDO & CIA LTDA	21054	521	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO ARROZ DA MARCA COMERCIAL "DONA ANA", COM ESPECIFICACOES NA EMBALAGEM DO SUBGRUPO - PARBOILIZADO, CLASSE LON,GO FINO, TIPO 1(UM), LOTE 02-3, VALIDADE 21/11/2019; QUE ESTAVA EXPOST.O A VENDA NAS INSTALACOES DO ESTABELECIMENTO SENDAS DISTRIBUIDORA LTDA,CNPJ: 06.057.223/0299-00, SITUADO EM ARACAJU-SE, ONDE FOI COLETADA AMO,STRA POR AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO PARA AFERICAO DO PADRAO E, DA QUALIDADE, DEVIDAMENTE FORMALIZADA NO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA SE./3909/005/2019; QUE FOI SUBMETIDA A CLASSIFICA?AO FISCAL; QUE CONCLUI,COMO PRODUTO DE QUALIDADE TIPO 3 (TRES), CONFORME LAUDO DE CLASSIFICAC,AO DE FISCALIZACAO DE ARROZ N.IPA 073/19, EMITIDO EM 05/04/2019; DO QU,AL O INTERESSADO TOMOU CIENCIA EM 24/04/2019, ATRAVES DO OFICIO N. 143./ 2019/SIFISV/SE-MAPA; QUE NAO HOUE CONTESTACAO NOS TEMPOS DO ARTIGO,47 DO DECRETO 6.268/2007; RATIFICANDO ASSIM O RESULTADO DA CLASSIFICAC,AO FISCAL QUE APUROU QUALIDADE TIPO 3 (TRES); QUE DIVERGE DO TIPO 1 (U,M), DECLARANDO NAS EMBALAGENS PELO INTERESSADO.,O AUTUADO INFRIGIU O INCISO VIII DO ARTIGO 44 DO REGULAMENTO TECNICO D,O ARROZ, ESTABELECIDO PELA IN/MAPA N.06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009; E, O ARTIGO 31 DA LEI N. 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990; QUE CONSTITUI, INFRACAO PREVISTA NO ARTIGO 76 DO DECRETO N. 6.628, DE 22 DE SETEMBRO, DE 2007.
SE	12669146000103	VIDA COMERCIO E INDUSTRIALIZA?AO DE ALIMENTOS LTDA	21054	527	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMBALAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FEIJAO DA MARCA COMERCIAL "CHEF" COM,ESPECIFICACOES NA EMBALAGEM DO GRUPO I-COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1 (UM, ), LOTE 2203-2, VALIDADE 22/09/2019; QUE ESTAVA EXPOSTO A VENDA NAS IN,STALACOES DO ESTABELECIMENTO SENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:06.057.22.3/0299-00, SITUADO EM ARACAJU/SE, ONDE FOI COLETADA AMOSTRA POR AUDITO,R FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO PARA AFERICAO DO PADRAO E DA QUALIDADE D,EVIDAMENTE FORMALIZADA NO AUTO DE COLETA DE AMOSTRA SE/3909/009/2019,QUE FOI SUBMETIDA A CLASSIFICACAO FISCAL QUE CONCLUI COMO PRODUTO DE,QUALIDADE DO TIPO 2 (DOIS), CONFORME LAUDO DE CLASSIFICA?AO DE FISCALI,ZACAO DE FEIJAO N. IPA 077/19, EMITIDO EM 09/04/2019; DO QUAL O INTERE,SSADO TOMOU CIENCIA EM 26/04/2019, ATRAVES DO OFICIO N.147/2019/SIFISV,-MAPA; QUE NAO HOUE CONTESTACAO NOS TERMOS DO ARTIGO 47 DO DECRETO 6.,268/2007; RATIFICANDO ASSIM O RESULTADO DA CLASSIFICACAO FISCAL, QUE A,PUROU QUALIDADE TIPO 2 (DOIS); QUE DIVERGE DO TIPO 1 (UM), DECLARADO N,AS EMBALAGENS PELO INTERESSADO.,O AUTUADO INFRIGIU O PARAGRAFO 5 DO ARTIGO 16 DO REGULAMENTO TECNICO,DO FEIJAO, ESTABELECIDO PELA IN/MAPA N.12,DE 08 DE MARCO DE 2008; E O,ARTIGO 6.III,31 DA LEI N. 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990; QUE CONSTI,TUI A CONDUTA TIPICA PREVISTA NO ARTIGO 76 DO DECRETO N. 6.268, DE 22,DE NOVEMBRO DE 2007.
SE	24258859000163	AGROMILK AGRONEGOCIOS DO BRASOL EIRELI-ME	21054	1721	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SE	02489981000108	I.V.L. INDUSTRIAS VIEIRA LTDA	21054	2757	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ANEXO I DA IN MAPA N.06/2012, AAT.29 DA IN MAPA N.72/2018, C/C INCISO,IX DO ART.99 DO REGULAMENTO DA LEI N.8.918/94, APROVADO PELO DECRETO,N.6.871/2009.,POR UTILIZAR ROTULO EM DESCONFORMIDADE PARA OS PRODUTOS VINAGRE DE ALC,OO, AROMATIZADO ALHO, DA MARCA MARATA, LOTE 275 23:50; VINAGRE DE ALCO,OL AROMATIZADO ERVAS FINAS, DA MARCA MARATA, LOTE 276; E VINAGRE DE FR,UTA MACA, DA MARCA MARATA, LOTE 303, AO INFORMAR NA DENOMINACAO DOS PR,ODUTOS OS SEGUINTES TERMOS RESPECTIVAMENTE: ALHO, ERVAS FINAS E MACA,,BEM COMO DIVERGENCIA NA APRESENTACAO DO NUMERO DE REGISTRO MAPA. OBS:.,LAVRADO TERMO DE APREENSAO N. 001/416/SE/2020.
SE	02489981000108	I.V.L. INDUSTRIAS VIEIRA LTDA	21054	2758	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR UTILIZAR PROCESSO DE MANIPULA?AO A FIM DE PRODUIR ARTIFICIALMENTE,O PRODUTO VINAGRE BALSAMICO COM EXTRATO DE CARVALHO ADO?ADO,DA MARCA,MARATA,LOTE 280, UMA VEZ QUE NAO EXISTE NO ESTABELECIMENTO RECIPIENTES,DE MANEIRA PARA O ENVELHECIMENTO DO PRODUTO, SENDO ESSA ETAPA INDISPEN,SAVEL PARA A SUA ELABORACAO.OBS: LAVRADO O TERMO DE APREENSAO N.002/46,1/SE/2020.,ART.104 DA IN MAPA N.14/2018, C/C INCISO XXIX DO ART.75 DO REGULAMENTO,DA LEI N.7.678/88,APROVADO PELO DECRETO N.8.198/2014.

SE	13172267000108	GALLOTTI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	21054	932	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A AUTUADA ANUNCIAVA A PRODUCAO DE MUDAS CERTIFICADAS NO DOMINIO HTTPS://WWW.FLORAFERTIL.COM.BR/ SEM, NO ENTANTO, POSSUIR INSCRICAO NO RENASEM, COMO PRODUTOR DE MUDAS, CONTRARIANDO O ARTIGO 8 DA LEI 10.711, DE 05/0,8/2003 E ARTIGO 4 DO ANEXO DO DECRETO N. 5.153 DE 23/07/2004, QUE REGULAMENTA ESSA LEI., INCISO I DO ARTIGO 180 DO ANEXO DECRETO N. 5.153 DE 23/07/2004, QUE, REGULAMENTA A LEI N. 10.711, DE 05/08/2003.
SE	39346861014898	CENCOSUB BRASIL COMERCIAL LTDA.	21054	1692	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SE	16579950000152	WELLINGTON CHAGAS DE SANTANA FILHO	21054	2851	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR SEMENTES SEM INSCRICAO NO RENASEM COMO COMERCIANTE DE SE,MENTES, FERINDO O ARTIGO 8 DA LEI 10.711/2003 E O ARTIGO 4 DO ANEXO DO, DECRETO N. 5.153/2004, QUE REGULAMENTA ESSA LEI., INCISO I DO ARTIGO 180 DO ANEXO DO DECRETO N. 5.153 DE 23/07/2004, QUE, REGULAMENTA A LEI 10.711 DE 05/08/2003.
SE	23266191000133	ANTONY CARVALHO DE SOUZA ME	21054	3005	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR SEMENTES SEM INSCRICAO NO RENASEM COMO COMERCIANTE DE SE,MENTES, FERINDO O ARTIGO 8 DA LEI N. 10.711/2003 E O ARTIGO 4 DO ANEXO, DO DECRETO N. 5.153/2004, QUE REGULAMENTA ESSA LEI., INCISO I DO ARTIGO 180 DO ANEXO DO DECRETO N. 5.153 DE 23/07/2004, QUE, REGULAMENTA A LEI N. 10.711 DE 05/08/2003.
SE	15425227000156	DAGSON EDUARDO SANTANA DIAS ME	21054	2618	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR SEMENTES SEM INSCRICAO NO RENASEM COMO COMERCIANTE DE SE,MENTES, FERINDO O ARTIGO 8 DA LEI N. 10.711/2003 E O ARTIGO 4 DO ANEXO, DO DECRETO N. 5.153/2004, QUE REGULAMENTA ESSA LEI., INCISO I DO ARTIGO 180 DO ANEXO DO DECRETO N. 5.153 DE 23/07/2004, QUE, REGULAMENTA A LEI N. 10.711, DE 05/08/2003.
SE	27631774000177	TAISLANE SOUZA GOIS ME	21054	2619	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR SEMENTES SEM INSCRICAO NO RENASEM COMO COMERCIANTE DE SE,MENTES, FERINDO O ARTIGO 8 DA LEI 10.711/2003 E O ARTIGO 4 DO ANEXO, DO DECRETO N. 5.153/2004 QUE REGULAMENTA ESTA LEI., INCISO I DO ARTIGO 180 DO ANEXO DO DECRETO N. 5.153 DE 23/07/2004, QUE, REGULAMENTA A LEI N. 10.711, DE 05/08/2003.
SE	04251044000145	BIOSAFRA FERTILIZANTES LTDA.	21054	1678	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FRAUDAR FERTILIZANTES, QUANDO DA SUA FABRICACAO, ADICIONANDO AS MATERI,AS-PRIMAS COMPONENTES EM PORCOES INFERIORES AO NECESSARIO PARA ATINGIR, AS GARANTIAS AFETADAS PELA EMPRESA, E CONTRAFIZER AS GARANTIAS DESSES, FERTILIZANTES REGISTRADAS NOS ROTULOS E DOCUMENTOS OBRIGATORIOS A FIS,CALIZACAO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE FISCALIZACAO N. 0013/3470/SE/,2018., ARTIGOS, 31 INCISO VIII; 75 INCISO VI E IX : E 76, TODOS DO ANEXO AO D,ECRETO 4954/2004.
SE	01989899000180	SEMENTES PASO ITA LTDA	21054	2670	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR SEMENTES DE PANICUM MAXIMUM, CV MOMBACA, CATE, GORIA S2, LOTE N. 0363/18, EM DESACORDO COM O ARTIGO 19 DA LEI N. 10.7.11/2003; COM OS ARTIGOS 24.25 E 92 DO ANEXO DO DECRETO N. 5.153/2004 E, EM DESACORDO COM O ANEXO III DA INSTRUCAO NORMATIVA N.30, DE 21/05/200,8; ISSO QUANTO AO INDICE DE SEMENTES PURAS QUE SE ENCONTRAM ABAIXO DO, PADRAO OFICIAL, CONSIDERANDO AINDA OS LIMITES DE TOLERANCIA DAS REGRAS, DE ANALISE DE SEMENTES., INCISO X DO ARTIGO 177 DO ANEXO DECRETO N. 5.153 DE 23/07/2004, QUE RE, GULAMENTA DA LEI N. 10.711, DE 05/08/2003.
SE	00974454000244	SCHOENHERR & CIA LTDA	21054	1057	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ESTABELECIMENTO SEM REGISTRO NO MAPA, EM FISCALIZA?AO REALIZADA EM 09, DE SETEMBRO DE 2015, ONDE FICOU ESTABELECIDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA A, REGULARIZA?AO DO REGISTRO PELO SISTEMA SIPEAGRO, NAO TENDO SIDO ATENDI, DO ATE A PRESENTE DATA, FICANDO CONTATADO A INFRA?AO AO ARTIGO 4 DO RE, GULAMENTO APROVADO PELO DECRETO NR 5.053/2004.

SE	01663443000125	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ARCO VERDE LTDA.	21054	1603	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	CONSOANTE AVISO DE RECEBIMENTO 6353718, QUE NAO HOUVE CONTESTACAO NOS TERMOS DO ART.47 DO DECRETO N.6.268/2007.,DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO FARINHA DE MANDIOCA DA MARCA COMERCIAL,ARCO VERDE COM ESPECIFICACOES DE QUALIDADE NA EMBALAGEM DO GRUPO SECA.,CLASSE FINA TIPO 1 (UM)ACIDEZ BAIXA,LOTE 68; QUE ESTAVA EXPOSTO A VEND,A NO ESTABELECIMENTO MERCANTIL RODRIGUES COM. LTDA,CNPJ:09.182/0004-88,SITUADO EM ARACAJU-SE;ONDE FOI COLETADA AMOSTRA POR AUDITOR FISCAL FED,ERAL AGROPECUARIO, FORMALIZADA NO AUTO DE COLETA N.SE/3909/045/2018 DE,11/09/2018; QUE FOI SUBMETIDA A CLASSIFICACAO DE FISCALIZACAO:QUE CONC,LUIU COMO PRODUTO DESCLASSIFICADO PELA PRESENCA DE DO CORANTE TARTAZIN,A (INS 102)CONFORME CONSIGNADO NO LAUDO DE CLASSIFICACAO DE FISCALIZAC,AO DE FARINHA DE MANDIOCA SIFISV-SE 6217424,EMITIDO PELO SIFISV/DDA/SF,A-SE,EM 27/12/2018;DO QUAL O AUTUADO TOMOU CONHECIMENTO, EM 14/01/2019,O USO DO CORANTE TARTAZINHA (INS 102) NAO ENCONTRA PREVISAO LEGAL PARA, USO DE FARINHA DE MANDIOCA,CONFORME LEGISLACAO SOBRE USO DE ADITIVOS,ALIMENTARES (RESOLUCAO CNS/MS N.4 DE24/11/1998,QUE APROVOU A REVISAO,DAS TABELAS REFERENTES A ADITIVOS INTENCIONAIS;PORTARIA SVS/MS N. 1.00,3,DE 11/12/1998,QUE LISTOU E ENUMEROU AS CATEGORIAS DE ALIMENTOS PARA,EFEITO DE AVALIACAO DO EMPREGO DE ADITIVOS;PORTARIA SVS/MS N.540,DE,27/10/1997, QUE APROVOU O REGULAMENTO TECNICO SOBRE DEFINICOES,CLASSIF,ICACAO E EMPREGO ADTIVO ALIMENTARES;INFORME TECNICO CGALI/ANVISA N.30,DE 24/07/2007, QUE EMITIU CONSIDERACOES SOBRE O CORANTE AMARELO TARTAZ,INA)..A DESCLASSIFICACAO DA FARINHA DE MANDIOCA SE PAUTOU NO PARAGRAFO UNICO,DO ART.10 DA IN/MAPA N.52 DE 07/11/2011;CUJA DESTINACAO AO CONSUMO ENC,ONTRA VEDACAO NO ART.18 PARAGRAFO 6,II DA LEI N.8.078 DE 11/09/1990,COM PREVISIBILIDADE INFRACIONAL NO ART.73 DO DECRETO N.6.268 DE 22/11,/2007.
SE	09101392000150	LENILZA LIMA S. NASCIMENTO COMERCIO ME	21054	1261	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	O AUTUADO COMERCIALIZAVA SEMENTES DE FORMA FRACIONADA EM EMBALAGENS,VIOLADAS DO MODO DE BURLAR A DISCALIZA?AO, CONTRARIANDO O ART.93 DO,ANEXO DESTE DECRETO N. 5.153 DE 23/07/2004, QUE REGULAMENTA A LEI N.,.10.711, DE 05/08/2003.,INCISO IV DO ARTIGO 181 DO ANEXO DO DECRETO N. 5.153 DE 23/07/2004,QUE,REGULAMENTA A LEI N.10.711 DE 05/08/2003.
SP	60037058000301	ADORO S.A.	21052	29433	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO I; 427, PARAGRAFO 1; 433; 496, INCISOS I, VI DO,REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	60037058000301	ADORO S.A.	21052	16631	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 74, PARAGRAFO 1; 88 E 496, INCISO VIII DO REGULAMENTO DE,INSPECAO INDUSTRIAL E SANITAIRA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO,PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	60037058000301	ADORO S.A.	21052	19112	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISOS I, IX, XII, XIII; 74; 75; 81, INCISOS I, III; 496, INCISOS XVIII, XXIII, XXIV, XXVI, XXIX DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	60037058000301	ADORO S.A.	21052	21361	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISOS I, XIII; 74, CAPUT E PARAGRAFO 1; 88; 112; 496.,INCISO VIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE,PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 03/2000.
SP	02914460019412	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	28485	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 64; 73, INCISO I; 74; 497, INCISO VIII DO REGULAMENTO DE,INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO,PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	02914460019412	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	29083	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO I; 74 E 475 DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL,E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N.,9.013 DE 29/03/2017.
SP	47543145000283	AGRINDUS S/A EMPRESA AGRICOLA PASTORIL	21052	7066	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 879, LETRA A, ITEM 1, LETRA B, ITEM 1 DO REGULAMENTO DE,INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO,PELO DECRETO N. 30.691 DE 29/03/1952. IN 62/2011.
SP	68067446000410	FRIGOL S.A.	3854	15	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISOS XVIII E XXIX DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	68067446000410	FRIGOL S.A.	21052	1631	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 73, INCISO VI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	68067446000410	FRIGOL S.A.	21052	22120	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	68067446000410	FRIGOL S.A.	21052	29395	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 496, INCISO XVI, DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. RDC 272/2019. IN 14/2019.

SP	68067446000410	FRIGOL S.A.	21052	26892	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. RESOLUCAO 01/2003.
SP	68067446000410	FRIGOL S.A.	3854	32	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 475 DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE,PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	10961737000124	ALCIR DAUD JUNIOR ME	21052	26956	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR PRODUTO DE USO VETERINARIO NAO REGISTRADO JUNTO AO MAPA,(MEC DOG INVERMECTINA 3 MG) - INFRACAO AO ARTIGO 24 DO DECRETO 5053/04,COMBINADO COM ARTIGO 2-A INCISO 20 DO DECRETO 8840/2016.
SP	10511101000180	MIGRA ALIMENTOS LTDA	21052	25599	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DECRETO 6268/2007
SP	02499459000298	LATICINIOS TREVO DE CASA BRANCA LTDA	21052	235	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. PORTARIA 358/1997. PORTARIA 146/1996.
SP	02499459000298	LATICINIOS TREVO DE CASA BRANCA LTDA	21052	7781	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. PORTARIA 358/1997. PORTARIA 146/1996.
SP	06095896000116	FRIUNA ALIMENTOS LTDA	21052	9376	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	06095896000116	FRIUNA ALIMENTOS LTDA	21052	25546	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISOS V E XVIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL,E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N.,9.013DE 29/03/2017.
SP	07590933000125	PASTORA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	21052	16554	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. PORTARIA 04/2000.
SP	07590933000125	PASTORA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	21052	8759	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. IN 46/2007.
SP	07590933000125	PASTORA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	21052	14817	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI E XXI; 497, INCISO II, 504, INCISO I,,ALINEA A DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS,DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.,PORTARIA 04/2000.
SP	07590933000125	PASTORA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	21052	16621	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. PORTARIA 146/1996.
SP	08373644000137	FRIGBRASIL COMERCIAL DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI	3850	49	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 49 E 496, INCISO V DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	64687015000152	IPANEMA IND. PROD. VETERINARIO LTDA	21052	19937	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESCUMPRIR ATO EMANADO POR AGENTE DE FISCALIZA?AO, AO NAO REALIZAR O R,ECOLHIMENTO DOS PRODUTOS DOXYGARD, MELOXYGARD, CLAVUGARD, LARVINIL F.,TERRAGARD SPRAY, RUMIZOLE F 500, BOVECTO SUPER 30 E FORTIS MICROENCAPS,ULADO NO COMERCIO - ENQ INCISO XII ART 88 DECRETO 5053/2004
SP	03982656000145	NOXON DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	21052	10886	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR PV COM ORDENS DE PRODU?AO EM DESACORDO COM AS NORMATIVAS, E P,OR TERCEIRIZAR A FABRICA?AO E CONTROLE QUALIDADE PV SEM COMUNICAR PREV,IAAMENTE O MAPA (ART 47 DECRETO 5053/04, ITENS 6.2.7.3, 6.2.7.11, 6.2.7.,12, 6.3.1.5, 6.3.2, 9.14.3 E 9.14.4 DA IN 13/2003 E ART 17 DECRETO 50,53/04)
SP	03982656000145	NOXON DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	21052	26162	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR TERMINOLOGIAS QUE TEM RELACAO COM DOENCAS EM PROPAGANDA DO SU,PLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS PROBEZERRO; FABRICAR PRODUTOS COM TEORES, DE SEUS COMPONENTES EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS E APRESE,NTANDO ROTULOS, EMBALAGENS E BULAS QUE PODEM APRESENTAR ERROS QUANTO A, SUA REAL COMPOSICAO, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO 26, INCISO VI DO ARTI,GO 60 E INCISO V DO ARTIGO 61 TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECR,T,O 6.296, DE 11.12.2007, COMBINADOS COM O ARTIGO 34, ITEM V DA INSTRUCA
SP	03665157000124	WEIZUR DO BRASIL LTDA	21052	6351	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DOCUMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE ("CONTROLE DE LIMPEZA DO SISTEMA DE, ENVASE DE PV) COM RESULTADOS DE ANALISE EM BRANCO, EMBORA CONSTASSE C,OM STATUS "APROVADO" - ITEM 6.3.2 DO ANEXO 1 DA IN 13/2003 E ART 69 DO, DECRETO 5053/2004
SP	03193144000108	LATICINIO FLOR DOS ALPES LTDA - EPP	21052	12506	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. PORTARIA 357/1997. PORTARIA 146/1996.
SP	03193144000108	LATICINIO FLOR DOS ALPES LTDA - EPP	21052	12055	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. PORTARIA 146/1996.
SP	00119525000140	PROMISSAO ALIMENTOS E LACTEOS EIRELI	21052	9861	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. PORTARIA 352/1997. PORTARIA 146/1996. IN 04/2004.

SP	00119525000140	PROMISSAO ALIMENTOS E LACTEOS EIRELI	21052	6683	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. IN 62/2011.
SP	02914460019250	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	26161	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXI, XXVII; 497, INCISOS I, II, VI,;504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALINEA B DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 32/2010.
SP	02914460019250	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	17606	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 274; 496, INCISOS XVI, XXI, XXVII; 497, INCISOS I, II, VI,;504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALINEA B DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 32/2010.
SP	02914460019250	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	14712	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO IV E 496, INCISO XVIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	02914460019250	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	9005	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXVI; 497, INCISOS I, VI, VII DO,REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 04/2000.
SP	02914460019250	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	22869	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXI, XXVII; 497, INCISOS I, II, VI,;504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALINEA B DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. PORTARIA 210/1998.
SP	02914460019250	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	24232	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 12, INCISO VIII; 53; 73, INCISO I; 74; CAPUT E PARAGRAFO 1,;81, INCISO I; 88; 118; 119, PARAGRAFO 1; 147; 496, INCISOS VIII, IX, XIII, XVI, XXIV, XXVI; 497, INCISOS III, VI DO REGULAMENTO DE,INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO,PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 03/2000.
SP	02914460019250	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	10504	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISOS XVI E XXI DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	02914460019250	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	21800	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 74, PARAGRAFO 1; 88; 496, INCISO VIII DO REGULAMENTO DE,INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO,PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	02914460019250	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	208	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXVII; 497, INCISOS I, VI, VII DO,REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 04/2000.
SP	02914460019250	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	23927	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 12, INCISO VIII; 53, INCISO I; 73, INCISO I; 74, PARAGRAFO 1,;81; 88; 147; 496, INCISOS VIII, IX, XXVI; 497, INCISOS III, VI DO,REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO 9.013 DE 29/03/2017. IN 03/2000.
SP	02914460019250	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	9045	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXI, XXVII; 497, INCISOS I, VI DO,REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 04/2000.
SP	02914460019250	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	22852	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 53; 54, CAPUT E PARAGRAFO UNICO; 73, INCISO I; 74, PARAGRAFO,1; 88; 496, INCISOS VIII, IX, XIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 03/2000. PORTARIA 210/1998.
SP	02914460019250	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	5677	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXI, XXVII; 497, INCISOS I, II, VI,;504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALINEA B DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 32/2010.
SP	02914460019250	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	20574	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXI, XXVII; 497, INCISOS I, II, VI,;504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALINEA B DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 32/2010.
SP	02914460019250	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	15106	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 496, INCISO XVII; 497, INCISO XIV E 504, PARAGRAFO UNICO,,INCISO I, ALINEA E DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA,DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE,29/03/2017.
SP	02914460019250	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	9423	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.



SP	08082396000175	ROBERTO KEILER	21052	15441	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	-EXERCER QUALQUER ATIVIDADE PREVISTA NESTE REGULAMENTO, ENQUANTO ESTIVER SUSPENSAS SUAS INSCRIÇÕES NO RENASEM (RESTOU CONFIGURADO O EXERCÍCIO, DE ATIVIDADE PREVISTA NO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003 ENQUANTO O ESTABELECIMENTO ENCONTRA-SE INTERDITADO AO NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE FISCALIZAÇÃO N.º 25/430/2017 DE 21/09/2017 E CORRELACIONANDO-SE, AS DEMAIS PROVAS OBTIDAS PELA FISCALIZAÇÃO, DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA, INFRINGIU O DISPOSTO NO INCISO VII DO ARTIGO 181 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004.
SP	05451258000128	PHARMALOGIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21052	14711	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A: ALTERAÇÃO NAS INSTALAÇÕES SEM COMUNICAÇÃO PREVIA - INFRAÇÃO AO ART. 8 DO DECRETO 5053. B: NÃO DISPOR DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, ATENDENDO AS BPF - INFRAÇÃO AO ART. 11 DO DEC 5053. C: DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DE BPF - INFRAÇÃO AO ART 88 INCISO XIII, DO DECRETO 5053. D: DESCUMPRIR ATO EMANADO PELO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - INFRAÇÃO AO ART. 88 INCISO XII DO DEC 5053.
SP	45004827000101	COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS BAURU LTDA	21052	11452	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CORREÇÃO DO VALOR DA MULTA, PAGO A MENOR. O CÁLCULO COM O DESCONTO DE VINTE POR CENTO SAÍU EQUIVOCADO NO MOMENTO DO REGISTRO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO NO SITE DO BANCO DO BRASIL.
SP	05275521000175	JONIL ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA	21052	11601	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO RAÇÃO 1345 MTZ POSTURA PICO APRESENTOU RESULTADO NÃO CONFORME PARA A SUBSTÂNCIA HALQUINOL (CLOROHI-DROXIQUINOLINA), CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE ALA/SLAV/LANAGRO/RS 05791/19-RS, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	74637604000180	IMCOPESC COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA	21052	1392	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 7 DA LEI N. 1.283 DE 18/12/1950 E ARTIGO 4 DA LEI N. 7889 DE 23/11/1989.
SP	66539016000185	ALFANUTRI IND E COM DE RAÇÕES LTDA	21052	19136	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO ALFA COELHOS APRESENTOU NÃO CONFORMIDADE PARA O PARÂMETRO CÁLCIO MÁXIMO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE 03893/19.-GO, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ARTIGO 60 DO ANEXO DO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	47508411005034	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	21052	19490	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 74, CAPUT; 75; 81, INCISO III; 496, INCISOS IX E XXXIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017 E SUAS ALTERAÇÕES
SP	05624019000122	LATICÍNIOS OESTE PAULISTA LTDA	21000	28002	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74, 54, 442, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	68116607000175	LATICÍNIOS CAMPOS NOVOS LTDA	21052	8735	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. PORTARIA 146/1996.
SP	68116607000175	LATICÍNIOS CAMPOS NOVOS LTDA	21052	30291	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 42, INCISO XXI; 54; 496, INCISOS I, IX, XII E XIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 62/2011.
SP	02916265008659	JBS S/A	21000	34578	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73, 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM A I.N. 34/2008.
SP	02916265008659	JBS S/A	21000	42544	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 278, 428, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02916265008659	JBS S/A	21000	29125	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 428, 432, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM RDC 272 DE 14/03/2019/ANVISA - RDC 272, IN. 1 E IN, 83.
SP	02916265008659	JBS S/A	21000	81279	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 274, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02916265008659	JBS S/A	21000	18389	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 88,97,496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	60037058000301	ADORO S.A.	21052	19935	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 71, INCISO I; 74, CAPUT E PARÁGRAFO 1; 88 E 496 INCISO VIII, DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017, IN 03/2000.
SP	60037058000301	ADORO S.A.	21052	15849	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 54, PARÁGRAFO ÚNICO E 496, INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	60037058000301	ADORO S.A.	21052	27226	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISOS I, XII, XIII; 74; 75; 81, INCISO III; 496, INCISOS XVIII, XIX, XXIV, XXX DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	60037058000301	ADORO S.A.	21052	20093	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISOS I, XIII; 74, PARÁGRAFO 1; 88; 496, INCISOS VIII, XIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017, IN 03/2000.

SP	14809182000150	ROFRAN FOODS - COM. E IND. DE PROD. LACTEOS EIRELI	21000	43549	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 274, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM A I. N. 53/2018.
SP	14809182000150	ROFRAN FOODS - COM. E IND. DE PROD. LACTEOS EIRELI	21052	10506	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. IN 69/2006.
SP	14809182000150	ROFRAN FOODS - COM. E IND. DE PROD. LACTEOS EIRELI	21000	86809	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 74 COM ENQUADRAMENTO NO ARTIGO 496, INCISO XIII DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	07876067000486	NEOLAT COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21052	6746	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. PORTARIA 146/1996. IN 04/2004.
SP	07876067000486	NEOLAT COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21000	2854	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 274, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	07876067000486	NEOLAT COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21052	14856	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 57, PARAGRAFOS 2 E 3; 73; 74 E 496, INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	07876067000486	NEOLAT COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21052	1674	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	07876067000486	NEOLAT COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21052	2594	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	06340333000146	HORTEC TECNOLOGIA DE SEMENTES LTDA	21052	13333	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	I - TRANSPORTOU E COMERCIALIZOU SEMENTES IDENTIFICADAS EM DESACORDO COM OS REQUISITOS DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004 E SUAS NORMAS COMPLEMENTARES, AO NAO ATENDER AOS INCISOS, I, IV, V, VII E VIII DO SUBITEM 21.6 AMBOS DA IN MAPA N. 09/2005., II - TRANSPORTOU E COMERCIALIZOU SEMENTES IDENTIFICADAS COM DOCUMENTOS EM DESACORDO COM OS REQUISITOS DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO 5153/2004 E SUAS NORMAS COMPLEMENTARES, AO NAO ATENDER AO INCISO II DO ARTIGO 176 DO DECRETO 5153/2004., DISPOSICAO LEGAL INFRINGIDA: INCISOS I E II DO ARTIGO 176, TODOS DO REGULAMENTO DA LEI 10711/2003 A, APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004.
SP	09282292000177	ALIVET SAUDE ANIMAL COM. DE ALIM P/ ANIMAIS LTDA	21052	11546	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO POWER SEA MILK TURBO, REGISTRADO SOB N. SP-59405 30.005, COM TEORES DE SEUS COMPONENTES EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS PARA OS PARAMETROS CALCIO, FOSFORO E MANGANES, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 02202/18-GO, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	09282292000177	ALIVET SAUDE ANIMAL COM. DE ALIM P/ ANIMAIS LTDA	21052	8713	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR E/OU MANTER EM DEPOSITO PARA FINS COMERCIAIS PRODUTOS COM EMBALAGEM/ROTULAGEM CONTENDO O CARIMBO OFICIAL DA INSPECAO E FISCALIZACAO, FEDERAL PARA ALIMENTACAO ANIMAL E INDICACAO SIMULTANEA PARA LIMPEZA DE URINA, VOMITO E FEZES LIQUIDAS DOS ANIMAIS (BYE-BYE XIXI CAES E GATO,S) E USO VETERINARIO (COLEIRA AROMATICA PARA CAES E GATOS PET 100), OS, QUAIS SAO INCOMPATIVEIS E/OU SEM DESTINACAO ESPECIFICA PARA ALIMENTACAO ANIMAL, VINDO A INFRINGIR OS INCISOS II E IX DO ART. 60 DO REGULAMENTO
SP	09282292000177	ALIVET SAUDE ANIMAL COM. DE ALIM P/ ANIMAIS LTDA	21052	8698	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	MANTER EM DEPOSITO MATERIAS-PRIMAS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, MANTER EM DEPOSITO MATERIAS-PRIMAS SEM INFORMACOES OBRIGATORIAS DE ROTULAGEM PARA A DEVIDA IDENTIFICACAO, MANTER EM DEPOSITO MATERIAS-PRIMAS SEM, O DEVIDO REGISTRO OU AUTORIZACAO DE ISENCAO EMITIDA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, VINDO A INFRINGIR OS INCISOS, II E XIII DO ART. 60, INCISOS VI E XI DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	09282292000177	ALIVET SAUDE ANIMAL COM. DE ALIM P/ ANIMAIS LTDA	21052	8709	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTABELECIMENTO NAO APRESENTOU COMPROVACAO, POR MEIO DE LAUDOS ANALITICOS, DA REALIZACAO DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS ACABADOS, NAO, POSSUI REGISTROS QUE EVIDENCIEM PERMITIR A RASTREABILIDADE DOS PRODUTOS ACABADOS, VINDO A INFRINGIR O ART. 26, ART. 47, INCISO IX DO ART. 5.9 E INCISO II DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.11.2007, COMBINADO COM O ITEM 7.13 DO ANEXO I DA INSTRUCAO NORMATIVA 4, DE 23.02.2007.
SP	00244594000186	BERTONCELLO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	21052	14815	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	00244594000186	BERTONCELLO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	21052	11621	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 880, ALÍNEA D, ITEM 8 DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 30.691 DE 29/03/1952. IN 20/2000.

SP	76490184003445	LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	21052	5517	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	A ROTULAGEM DO PRODUTO ALIMENTO BASE DE SUCO DE UVA COM FIBRA,S, MARCA DEL VALLE 100% SUCO, CONTEM INFORMA?O QUE SUSCITA DVIDA, INCO,RRETA, INSUFICIENTE OU QUE VENHA A INDUZIR A EQUIVOCO, ERRO, CONFUSO OU, ENGANO, EM RELA?O IDENTIDADE, COMPOSIO?O, CLASSIFICA?O, PADRONIZA?O,,NATUREZA, ORIGEM, TIPO, QUALIDADE, AO ATRIBUIR EM DESTAQUE NO ROTULO T,RATAR-SE DE "PRODUTO 100% SUCO" E EM LETRAS PEQUENAS, NA LATERAL DA CA,IXA, TRATAR-SE DE "ALIMENTO A BASE DE SUCO DE UVA COM FIBRAS",. ARTIGO 99 - INCISOS I E IX, E O PARGRAFO NICO DO ARTIGO 11,
SP	03022008000570	TROUW NUTRITION BRASIL NUTRICA O ANIMAL LTDA	21052	8167	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR PRODUTOS ACABADOS COM INFORMACOES ERRADAS DO,ESTABELECIMENTO FABRICANTE, CAUSANDO ENGANO OU CONFUSAO QUANTO A SUA P,ROCEDENCIA, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ART. 59, INCISO II DO ART.,. 60, INCISO V DO ARTIGO 61 TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO, 6.296, DE 11.12.2007.
SP	03022008000570	TROUW NUTRITION BRASIL NUTRICA O ANIMAL LTDA	21052	8197	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	MANTER EM DEPOSITO A MATERIA-PRIMA FARINHA DE CARNE E OSSOS SEM TODAS,AS INFORMACOES OBRIGATORIAS DE ROTULAGEM PARA SUA DEVIDA IDENTIFICACAO, DE ORIGEM, MANTER EM DEPOSITO A MATERIA-PRIMA FARELO DE GLUTEN DE MIL,HO CARGILL AGRICOLA S/A SEM IDENTIFICACAO EM SUA EMBALAGEM DE ORIGEM E, PROCEDECENCIA, VINDO A INFRINGIR O INCISO II DO ART. 60, INCISOS VI E XI, DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	03022008000570	TROUW NUTRITION BRASIL NUTRICA O ANIMAL LTDA	21052	15821	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO FRI-AQUA TILAPIA CRESCIMENTO COM TEORES DE SEUS COM,ONENTES EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS PARA OS PARAMETROS D,E FIBRA BRUTA E CALCIO MAXIMO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE, 11672/18-RS, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ARTIGO 60 DO REGULAMENT,O APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	03022008000570	TROUW NUTRITION BRASIL NUTRICA O ANIMAL LTDA	21052	15820	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO FRI-AQUA ONIVOROS COM TEOR DE UM DE SEUS COMPONENTE,S EM DESACORDO COM A GARANTIA DECLARADA PARA O PARAMETRO CALCIO MAXIMO,, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 11674/18-RS, VINDO A INFRINGIR, O INCISO VI DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296,, DE 11.12.2007.
SP	03022008000570	TROUW NUTRITION BRASIL NUTRICA O ANIMAL LTDA	21052	8301	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OPERAR INSTALACOES E EQUIPAMENTOS EM CONDIC OES DE USO E FUNCIONAMENTO,QUE NAO ATENDEM AS BOAS PRATICAS DE FABRICACAO, VINDO A INFRINGIR O ART. 26, INCISO X DO ART. 59 E INCISO II DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROV,ADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007, COMBINADOS COM A INSTRUCAO NORM,ATIVA 04/2007.
SP	08832207000134	H.L. DE CARVALHO ALIMENTOS P/ PEQUENOS ANIMAIS EIR	21052	6706	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR E FRACIONAR PRODUTOS PARA ALIMENTACAO ANIMAL SEM REGISTRO DE,ESTABELECIMENTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO,, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO SEXTO E INCISO III DO ARTIGO 60 DO REGULA,MENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	07270261000170	SELECTA PET CARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21052	26925	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO SOLICITOU A RENOVACAO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO (REGISTRO VEN,CIDO), VINDO A INFRINGIR OS PARAGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO DO ARTIGO SE,XTO E INCISO I DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296,, DE 11/12/2007.
SP	10194833000194	GIGA BR DISTRIBUIDOR E ATACADISTA S/A	21052	13726	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR TOTALMENTE OU PARCIALMENTE VINHOS IMPORTADOS, F,AZENDO USO DE ROTULAGEM IRREGULAR, REFERENTES AO CERTIFICADO DE INSPE?,O 234/2018, POIS HAVIA A NECESSIDADE DE CORRE?O DESSA ROTULAGEM COMPLE,MENTAR INFORMANDO O N MERO DO LOTE E RETIRADA DA INFORMA?O "CADASTRO DE, ESTABELECIMENTO NO MAPA N 1524", VISTO QUE HOUE ALTERA?O NO N MERO D,O REGISTRO DESSE ESTABELECIMENTO. TERMO DE INSPE?O 15/2767/SP/2018, DE, 28/06/2018, NAS DECLARA?ES DE ESTOQUE E NAS FOTOS DOS RTULOS ANEXADAS, AOS DOSSIS, E, COMERCIALIZAR TOTALMENTE OU PARCIALMENTE VINHOS IMPORT,ADOS REFERENTES AO CERTIFICADO DE INSPE?O 234/2018, DEPOSITADOS MEDIAN,TE O TERMO DE DEPOSITRIO FIRMADO EM 12/01/2018, NA ESTRADA DOS ALPES,,890 - JARDIM BELVAL EM BARUERI-SP, EM DESCONFORMIDADE COM O ART. 52 DO, REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 8198/2014, MAIS ESPECIFICAMENTE COM,ERCIALIZAR OS PRODUTOS SEM O CERTIFICADO DE INSPE?O DE IMPORTA?O. A IN,FRA?O FOI BASEADA NO QUE FOI CONSTATADO NO TERMO DE INSPE?O 15/2767/SP,/2018, DE 28/06/2018 E NAS DECLARA?ES DE ESTOQUE, INFRINGINDO, PORTANT,O, O ART. 75, INCISOS XI E XXI DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº, 8198/2014.
SP	05540159000112	BIOPREMIUM TECNOLOGIA EM AGROPECUARIA LTDA - ME	21052	11542	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO RUMINAR COMBAT SUPLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS DE L,EITE COM TEORES DE SEUS COMPONENTES EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECL,ARADAS PARA OS PARAMETROS DE COBRE, FERRO, COBALTO, MANGANES E ZINCO,,CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 01472/18-GO, VINDO A INFRINGIR, O INCISO VI DO ARTIGO 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296,,DE 11.12.2007.

SP	05540159000112	BIOPREMIUM TECNOLOGIA EM AGROPECUARIA LTDA - ME	21052	11525	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO RUMINAR LEITE SUPLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS DE LEITE COM TEORES DE SEUS COMPONENTES EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS PARA OS PARÂMETROS COBRE, COBALTO, MANGANES E ZINCO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE 01470/18-GO, VINDO A INFRINGIR O INCISO V, I DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	05540159000112	BIOPREMIUM TECNOLOGIA EM AGROPECUARIA LTDA - ME	21052	17803	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ROTULAR OS PRODUTOS RUMINAR COMBAT E RUMINAR GOLD COMBAT CLASSIFICADOS, PELA EMPRESA COMO PREMIX PARA BOVINOS, SENDO QUE ESTES CONTEM ENXOFRE, VENTILADO EM SUA COMPOSIÇÃO, O QUE NÃO PERMITE TAL CLASSIFICAÇÃO. JUNTO A COMPOSIÇÃO BÁSICA E NÍVEIS DE GARANTIA INDICA-SE SULFUR, QUANDO O, VERNÁCULO CORRETO E ENXOFRE VENTILADO, VINDO A INFRINGIR O INCISO I D, O ARTIGO 29, INCISO VI DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007, COMBINADOS COM O INCISO IV DO ARTIGO 12 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 15, DE 26/05/2009 E ARTIGO QUARTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 22, DE 02/06/2009.
SP	05540159000112	BIOPREMIUM TECNOLOGIA EM AGROPECUARIA LTDA - ME	21052	8679	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	MANTER EM DEPOSITO MATERIAS-PRIMAS SEM REGISTRO JUNTO A AREA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, RÓTULOS DOS SUPLEMENTOS MINERAIS COM NÍVEIS DE GARANTIAS DIFERENTES DOS RELATORIOS TECNICOS, VINDO A INFRINGIR OS INCISOS II E XIII DO ARTIGO, 60 E INCISO V DO ARTIGO 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	47533377000170	FAVORITO COMERCIO E INDUSTRIA DE CARNES LTDA	21052	9865	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 879, LETRA A, ITEM 1, LETRA B, ITEM 1; 431, PARÁGRAFO 2; 432, DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 30.691, DE 29/03/1952, IN 20/SDA/1999. PORTARIA 1004/SVS/MS/1998. IN 51/2006.
SP	47533377000170	FAVORITO COMERCIO E INDUSTRIA DE CARNES LTDA	21052	17706	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 879, ALÍNEA A, ITEM 1, ALÍNEA B, ITEM 1 DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 30.691 DE 29/03/1952. IN 51/2006. PORTARIA 1004/1998.
SP	09258268000100	VITAL BRASIL CHEMICAL IND.COM.PROD.QUIM. LTDA-ME	21052	17132	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- DEFICIENTE NO TEOR DE ZINCO SOL. EM ÁGUA EM 86,6%(GARANTIA 3%),- REGISTRO DE PRODUTO SP 80828 10095-9,- INFRINGIU OS INCISOS II E VII DO ARTIGO 76 DO ANEXO AO DECRETO FEDE.-RAL 4.954 DE 14/01/2004, QUE REGULAMENTA A LEI 6.894 DE 16/12/1980,, COMBINADO COM O INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 46 DE 22/11/2016.
SP	07916316000177	OROSTRATO OLAVO SILVA BARBOSA - ESPOLIO	21052	32663	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. IN 62/2011.
SP	07916316000177	OROSTRATO OLAVO SILVA BARBOSA - ESPOLIO	21052	31730	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. IN 62/2011.
SP	07916316000177	OROSTRATO OLAVO SILVA BARBOSA - ESPOLIO	21052	32662	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	74439092000147	AGRO COMERCIAL JB LTDA	21052	8371	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 42, INCISOS VIII E XXV; 58 E 496, INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	07778727000143	PRODUTORA DE CHARQUE CAMPEAO LTDA	21052	7449	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. IN 51/2006. IN 20/SDA/1999. PORTARIA 1004/SVS/MS/1998.
SP	11257856000163	FRIGODELISS LTDA	21052	1872	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO I; 74, PARÁGRAFOS 1, 2; 274; 496, INCISOS XVI; 497, INCISOS I, VI, VII; 520 DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. IN 60/2018.
SP	08158596000164	MOINHO DE TRIGO CORINA LTDA	21052	25897	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SOLICITAR RENOVACAO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO (REGISTRO VENCIDO), VINDO A INFRINGIR O INCISO I DO ARTIGO 59, DO ANEXO DO DECRETO 6.296/2007, QUE REGULAMENTA A LEI 6.198/1974.
SP	08158596000164	MOINHO DE TRIGO CORINA LTDA	21052	25139	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMPRESA NÃO APRESENTOU O RELATÓRIO TÉCNICO DE PRODUTO ISENTADO DE REGISTRO DO PRODUTO FABRICADO, VINDO A INFRINGIR O INCISO IV DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007, COMBINADO COM O ARTIGO SETIMO E SEUS PARÁGRAFOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 42/2010.
SP	02850049000169	ALLIER BRASIL AGRO LTDA	21052	14883	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	14605065000256	FRIOZEM ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA	21052	28765	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISOS IV, XI, XII; 74; 335, PARÁGRAFO 1; 496, INCISOS V, IX, XI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	07851247000160	AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA	21000	42257	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53, 326 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017.

SP	07851247000160	AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA	21000	38865	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 34, 88, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	07851247000160	AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA	21000	53318	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74, 88, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017.
SP	07851247000160	AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA	21000	53319	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73, 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.
SP	07851247000160	AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA	21000	3202	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017.
SP	07851247000160	AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA	21000	11867	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 88, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.
SP	07851247000160	AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA	21000	18352	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 433,443,450,496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	07851247000160	AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA	21000	55276	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74, 88 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017.
SP	07851247000160	AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA	21000	49872	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 86, 89, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017.
SP	07851247000160	AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA	21000	31852	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 88, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	07851247000160	AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA	21000	53310	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73,74,75,81,496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017.
SP	07851247000160	AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA	21000	53313	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73,74,75,81,496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	07851247000160	AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA	21000	27713	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74,88,112,114,496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	07851247000160	AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA	21000	53316	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496, INCISO XXI DO DECRETO 9013/2017.
SP	05205107000270	OMAMORI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	21052	35798	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XXI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	73975	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 432, 443, 456, 442, 452 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	53609	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74, 484 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 10.468/2020.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	59968	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 427,428,430,442,445,446,452 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	35286	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53, 64, 74 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 10.468/2020.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	85717	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73, 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	65338	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73 INCISO XI, ART. 74, 496 INCISO IX DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	56204	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53,64,74,496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	25060	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53, 64, 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, E EM ATENDIMENTO AO 6.1.1.8 DO PROTOCOLO DE CONSOLIDAÇÃO DOS REQUISITOS PARA EXPORTAÇÃO AOS EUA.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	55288	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	22280	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74, 75, 81 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	44525	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74, 81, 440, 484, 491, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	92030	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53, 102, 126, 127, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	23548	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53, 64, 74, 280, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, COMBINADO COM O OF. CIRC. 09/2020.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	48474	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	28710	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73,74,484,496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM A CIRC. 490/2015.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	22296	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74,75,81,496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM O ARTIGO 21 DA IN 23/2018.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	28587	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53, 64, 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM O OF. CIRC. 9/2020.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	56245	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74, 475, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	47686	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53,64, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21052	31127	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO I E 492 DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. IN 34/2009. IN 10/2014.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	6824	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 88, 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.



SP	02916265001131	JBS S/A	21000	26306	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74, 75, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTER.ADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	93430	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53, 64, 74 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017.,ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21052	5337	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XXVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	01094129000179	DUAS LAGOAS EIRELI	21052	24693	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. IN 04/2000.
SP	04515992000221	LEVE E SABOROSA LTDA	21000	15161	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 274 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017.
SP	04515992000221	LEVE E SABOROSA LTDA	21000	31558	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 274 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017.
SP	04515992000221	LEVE E SABOROSA LTDA	21000	39667	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 274, 496, 504 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017 E SU,AS ALTERA?OES, COMBINADO COM OS ANEXOS II E III DA I.N. 32/2010.
SP	04515992000221	LEVE E SABOROSA LTDA	21000	39771	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 274, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017 E SUAS AL,TERA?OES, COMBINADO COM O ANEXO VI DA PORTARIA 210/1998.
SP	04515992000221	LEVE E SABOROSA LTDA	21000	80553	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO,PELO DECRETO 9069/2017 E PELO DECRETO 10.468/2020, COMBINADO COM A POR,TARIA 210/1998.
SP	02499459000379	LATICINIOS TREVO DE CASA BRANCA LTDA	21000	33125	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 246, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO,PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02499459000379	LATICINIOS TREVO DE CASA BRANCA LTDA	21000	89340	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74,246,249,496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, AL,TERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02499459000379	LATICINIOS TREVO DE CASA BRANCA LTDA	21000	42828	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74, 540, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTE,RADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	61336194000195	BRASALIMENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	21052	27688	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 289; 446; 496, INCISO III DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 22/2005.
SP	46632451000142	COOPERATIVA DE LATICINIOS DO MEDIO VALE DO PARAIBA	21052	5786	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 879, LETRA A, ITEM 1 DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N.,30691 DE 29/03/1952. IN 62/2011.
SP	05890599000108	AQUATICA BRAZIL COMERCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS LTD	21052	249	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SOLICITAR RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO IMPORTADOR FORA DO,PRAZO ESTABELECIDO (REGISTRO VENCIDO), VINDO A INFRINGIR O INCISO I DO, ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	04829643000101	FRIGORIFICO ROSFRAN	21052	28412	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SOLICITAR RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE ESTABELECIMENTO FORA DO PRAZO ESTAB,ELECIDO (REGISTRO VENCIDO), VINDO A INFRINGIR O PARAGRAFO SEGUNDO DO A,RTIGO SEXTO E INCISO I DO ARTIGO 59 DO ANEXO DO DECRETO 6.296, DE 11/1,2/2007.
SP	06351130000155	FRIGOCHARQUE ALDEIA IND. E COM. DE CARNES LTDA	21052	4010	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISOS XVI E XXI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	02916265000836	JBS S/A	21052	17282	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXI, XXVII; 497, INCISOS I, VI DO,REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN20/2000.
SP	02916265000836	JBS S/A	21052	28877	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 73, INCISO IV DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	02916265000836	JBS S/A	3853	51	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 74 DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE,PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE,29/03/2017.
SP	02916265000836	JBS S/A	3853	50	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 74 E 496, INCISO XVII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	02916265000836	JBS S/A	3853	117	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	01666996000301	KOSHER EXPRESS COMERCIO DE CARNES LTDA	21052	22159	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	01610405000104	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS FLORESCER LTDA	21000	26116	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 INCISO IX DO DECRETO 9013/2017.
SP	45666419000115	BOM PEIXE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21052	20449	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 74, PARAGRAFOS 1, 2; 75; 81, INCISO III; 496, INCISO XVII DO,REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	45666419000115	BOM PEIXE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21052	34819	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 81, INCISO II E 494, INCISO IV DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.



SP	45666419000115	BOM PEIXE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21052	24281	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 33; 496, INCISO I DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	45666419000115	BOM PEIXE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21052	24276	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 74, PARAGRAFOS 1, 2; 75; 81, INCISO III; 496, INCISOS IX,,XVIII; 497, INCISOS XV, XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	15592036000189	NOGUEIRA & SAMPAIO SOLU?OES ANALITICAS LTDA - ME	21052	8399	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SUBCONTRATAR SERVI?OS DE CONTROLE DE QUALIDADE MICROBIOLOGICO DE PRODUTO ACABADO - INFRA?AO AO PARAGRAFO 4 DO ART 17 DO DECRETO 5053/2004
SP	03244389000290	P.R. NETTO - INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA	21052	1475	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO I DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	03749465000138	J.A. SAUDE ANIMAL IND. COM. PROD. VETERINARIOS S/A	21052	14764	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR PV EM DESACORDO COM LICEN?A - ART 68 DEC 5053/2004, ART 37 IN, 23/2016 E ART 69 DEC 5053/2004
SP	03022008000570	TROUW NUTRITION BRASIL NUTRICA O ANIMAL LTDA	21052	11815	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO FRI-BEZERROS RACA O PARA BEZERROS COM TEOR DE UM DE,SEUS COMPONENTES EM DESACORDO COM A GARANTIA DECLARADA PARA O PARAMETR,O CALCIO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 11670/18-RS, VINDO A, INFRINGIR O INCISO VI DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRE,TO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	06034767000118	CONNAN COMERCIO NACIONAL DE NUTRICA O ANIMAL LTDA	21052	27741	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESULTADO DE CALCIO SUPERIOR AO INDICADO NOS NIVEIS DE GARANTIA DO,PRODUTO SUPLEMENTO MINERAL PROTEICO - PRONTO USO PARA BOVINOS, ISENTO,DE REGISTRO NO MAPA, INFRINGINDO OS ARTIGOS 60, INCISO VI; 61, INCISO,VIII DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N. 6.296 DE 11/12/2007.
SP	67375782000386	ROSFRIOS ALIMENTOS LTDA	21052	20152	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISO XVI, XXI; 504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I,,ALINEA C DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS,DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017,,IN 20/2000.
SP	67375782000386	ROSFRIOS ALIMENTOS LTDA	21052	20277	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 78, PARAGRAFO 1; 496, INCISOS XI DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	67375782000386	ROSFRIOS ALIMENTOS LTDA	21052	25887	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 74, PARAGRAFOS 1 E 2; 75; 81, INCISO III; 496, INCISO XI,,497, INCISO XV DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE,PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE,29/03/2017.
SP	07390806000182	COOP.DE TRABALHO DE PROD. DE EMBUTIDOS DE VALINHOS	21052	24755	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. IN 04/2000.
SP	08142803000435	NOVA MIX INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	21000	73081	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 274 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	09641406000128	ROCHA E ROCHA ALIMENTOS LTDA	21052	12598	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007
SP	49164742000141	CEREALISTA BOTELHO,	21052	16795	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RT. 14 E ART.76, AMBOS DO DECRETO FEDERAL N? 6.268, DE 22/11/2007 E PA,R?GRAFOS 1? E 5? DO ARTIGO 16 DA INSTRU?EO NORMATIVA N?12 DE 28/03/200.8.
SP	60921566000188	JOVANIL ILEDES LAMBERT DE SOUZA E CIA LTDA	3856	18	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISOS III E XV DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA D EPRODUTOS D EORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	04681058000107	AGROINDUSTRIA COMERCIO DE CEREAIS TRES IRMAOS LTDA	21052	23453	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007
SP	04681058000107	AGROINDUSTRIA COMERCIO DE CEREAIS TRES IRMAOS LTDA	21052	28175	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SOLICITAR RENOVACAO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO FORA DO PRAZO ESTAB,ELECIDO, VINDO A INFRINGIR OS PARAGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO DO ARTIGO,SEXTO E INCISO I DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.2.96, DE 11/12/2007.
SP	57599979000183	FRIGORIFICO MARINGA LTDA	21052	2833	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XII, XVI, XXI, XXVII; 497, INCISOS I, II,,VI; 504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALINEA C DO REGULAMENTO DE,INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO,PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 14/2019. RDC 272/2019.
SP	52645009000820	FRIGOESTRELA S/A	21000	47762	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 88 E 496 DO RIISPOA.
SP	52645009000820	FRIGOESTRELA S/A	21000	90306	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 88, 114, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTE,RADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	52645009000820	FRIGOESTRELA S/A	21000	78855	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 54, 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTER,ADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	58618166000156	GILSI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	21052	23545	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LANCAMENTO APENAS PARA COBRANCA DE DIFERENCA NO VALOR DE MULTA PAGA,ANTERIORMENTE COM DESCONTO MAIOR.
SP	58618166000156	GILSI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	21052	11094	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LANCAMENTO APENAS PARA COBRANCA DE DIFERENCA DE MULTA PAGA COM DESCNT,O MAIOR.
SP	07954091000224	MERCK SHARP & DOHME	21052	20756	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	VEICULAR PROPAGANDA DE PV SEM REGISTRO JUNTO AO MAPA - ART 67 E 118 DE,CRETO 5053/2004

SP	07544518000135	AUSTER NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA.	21052	24601	2016	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMPRESA NÃO POSSUI PROCEDIMENTOS VALIDADOS PARA O CONTROLE DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE OS PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES, E NÃO-RUMINANTES, NÃO POSSUI PROCEDIMENTOS PARA O CONTROLE DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE OS ADITIVOS PROMOTORES DE CRESCIMENTO E OUTRAS MATÉRIAS-PRIMAS E FABRICOU O PRODUTO NÚMERO BC CONFINAMENTO - PREMIX PARA B.OVINOS DE CORTE ANTES DA ASSINATURA DO RESPECTIVO RELATÓRIO TÉCNICO DE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO, VINDO A INFRINGIR O ART. 26, INCISO I DO ART. 39, INCISOS X E XI DO ART. 59, INCISOS II E III DO ART. 60 TODOS, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007, COMBINADOS COM O ARTIGO PRIMEIRO, INCISOS I, III E IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 17, DE 07.04.2008, ITENS 4.3.2, 4.3.6 E 6.2.1 DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 04, DE 23.02.2007 E ARTIGO SETIMO, INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 42, DE 16.12.2016.
SP	03887871000167	TEC INGRE NUTRICAÇÃO ANIMAL COMÉRCIO E IND. LTDA	21052	26924	2019	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SOLICITAR RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO FORA DO PRAZO LEGAL, (REGISTRO VENCIDO), VINDO A INFRINGIR OS PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO DO ARTIGO SEXTO E INCISO I DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	04252652000174	MILK VITTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	21052	7736	2018	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496 INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. PORTARIA 369/1997.
SP	74251919000194	ABATEDOURO DE AVES IDEAL LTDA	21052	22887	2019	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 75; 81, INCISO III; 496, INCISOS IV, VII, IX, XI; 497, INCISOS III, XV DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	60570488000114	LATICÍNIOS ZACARIAS LTDA	21000	12329	2019	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 248, 274 DO RIISPOA.
SP	52645009001206	FRIGOESTRELA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	21000	61804	2020	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 428 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM O ARTIGO 7, INCISO VII DA I.N. 01/2017.
SP	52645009001206	FRIGOESTRELA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	21052	32022	2017	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 442, PARÁGRAFO ÚNICO; 496, INCISO XXI E 504, INCISO I, ALÍNEA D DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	52645009001206	FRIGOESTRELA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	21052	35563	2017	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	52645009001206	FRIGOESTRELA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	21052	32658	2017	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXI; 497, INCISOS I, VI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 04/2000.
SP	52645009001206	FRIGOESTRELA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	21000	59970	2020	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53,54,74,496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.
SP	52645009001206	FRIGOESTRELA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	21000	75007	2019	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73, 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017, SENDO ENQUADRADA NO ART. 496, INCISO XVIII, E XIX DO MESMO DECRETO.
SP	52645009001206	FRIGOESTRELA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	21000	42788	2018	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 INCISO XVI, 509 INCISO II, 508, INCISO II ALÍNEA O DO DECRETO 9013/2017.
SP	04627812000112	D.I.M. ALIMENTOS EIRELI	21026	239	2021	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 73 INCISO XI DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017 E PELO DECRETO 10.468/2020.
SP	12879049000145	ALIVET SAÚDE ANIMAL COM DE ALIM P/ ANIMAIS EIRELI	21052	29074	2016	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CORREÇÃO DO VALOR DA MULTA, PAGA A MENOR. O CÁLCULO COM O DESCONTO DE VINTE POR CENTO SAÍU EQUIVOCADO NO MOMENTO DO REGISTRO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO NO SITE DO BANCO DO BRASIL.
SP	00028804000107	FRIGOPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	21052	9844	2018	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISO XXVI E 497, INCISOS I E VI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. RDC 12/2001.
SP	67194373000111	LATICÍNIO ATILATTE LTDA	21052	6199	2018	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. IN 62/2011.
SP	67194373000111	LATICÍNIO ATILATTE LTDA	21052	11360	2018	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. IN 62/2011.
SP	67194373000111	LATICÍNIO ATILATTE LTDA	21052	9587	2018	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. IN 46/2007.
SP	67194373000111	LATICÍNIO ATILATTE LTDA	21052	2101	2019	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. IN 46/2007.
SP	69258911000110	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	21052	13373	2018	DECISÃO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO RAÇÃO MATRIZ POSTURA 1 APRESENTOU NÃO CONFORMIDADE, PARA OS PARÂMETROS DE MATÉRIA MINERAL, EXTRATO ETÉREO E UMIDADE, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE 10192/17-SP, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ARTIGO 60 E PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 53 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.

SP	05098995000199	NACON ARARAQUARA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	21052	27025	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	75697	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53, 64, 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	77724	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53, 64, 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	25126	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53,58,64,73,74,75,81,496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	40148	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 442 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	52789	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53, 64, 74 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21052	28446	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496, INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	02916265001131	JBS S/A	21000	52184	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53, 64, 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 10.468/2020.
SP	48270128000100	COMERCIO DE CEREAIS ROSSI LTDA	21052	22691	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 73 DO DECRETO 6268/2007
SP	05681516000162	ADL SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS S/S LTDA - EPP	21052	19986	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NAO CONSTAR NA GUIA DE APLICACAO OS DADOS MINIMOS, DEIXAR DE ENTREGAR D,OC NO PRAZO ESTABELECIDO, DEIXAR DE ATENDER O MPTF, DEIXAR DE COMUNICAR, COM 24 HORAS DE ANTECENCIA O TRATAMENTO, REALIZAR FUMIGACAO COM BROMETO SEM O RT IN LOCO, INFRINGINDO ALINEA D DO INCISO IV DO ART 42, PARAGRAFO UNICO DO ART 72, ART 82, INCISOS I E III DO ART 85 DO DECRETO 4,074/02, INCISOS I,V,IX E XII DO ART 6 E CAPUT DO ART 10 DO ANEXO I DA,IN 66/06 PARAGRAFO SEGUNDO DO ART 7 DA INC02/2015.
SP	05681516000162	ADL SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS S/S LTDA - EPP	21052	13857	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	05681516000162	ADL SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS S/S LTDA - EPP	21052	25334	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	TER INFRINGIDO OS DISPOSTOS NO ART. 82; INCISOS I E III DO ART. 85, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 4.074, DE 04/01/2002; C/C INCISOS I E V DO A,RT. 6§ E ART. 10 - CAPUT, AMBOS DA INSTRUCAO NORMATIVA Nº 66, DE 27/11/2006, POR OMITIR INFORMAÇÕES PERANTE AUTORIDADES FISCALIZADORAS DO MAP,A,...
SP	90810706002821	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	21052	20552	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- DEFICIENTE NO TEOR DE K2O SOL. H2O EM 9% (GARANTIA 20%),- REGISTRO DE PRODUTO PR 05032 10179-2.
SP	55885321000374	LATICINIOS TIROLEZ LTDA	21052	8755	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXVII; 497, INCISOS I, VI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. PORTARIA,352/1997. PORTARIA 146/1996. IN 04/2004.
SP	54289830000100	DOREMUS ALIMENTOS LTDA	21052	3793	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 879, LETRA A, ITEM 1, LETRA B, ITEM 5; 880, LETRA D, ITEM 8 DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 30.691 DE 29/03/1952.
SP	02914460005039	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	2564	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO I; 88; 496, INCISO VIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 03/2000.
SP	02914460005039	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	5505	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO I; 496, INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	02914460005039	SEARA ALIMENTOS LTDA	3853	12	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO I; 74; 88; 112; 114; 496, INCISO VIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 03/2000.,PORTARIA 210/1998.
SP	02914460005039	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	1534	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISOS V E IX DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. PORTARIA 368/1997.
SP	02914460005039	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	21783	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO I; 74; 76; 475; 496, INCISOS IV, IX, XVI, XVIII,,XXIII, XXIV, XXVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE,PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE,29/03/2017. IN 20/2016.
SP	02914460005039	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	21785	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO I; 74; 430; 435; 440; 496, INCISOS IV, IX, XVI,,XXIII, XXVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE,PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE,29/03/2017. PORTARIA 210/1998.
SP	02914460005039	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	29249	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 33; 73, INCISO I; 496, INCISO I DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 03/2019.
SP	02914460005039	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	2813	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496, INCISOS XVI E XVIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL,E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N.,9.013 DE 29/03/2017. PORTARIA 210/1998.

SP	02914460005039	SEARA ALIMENTOS LTDA	3853	48	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO I; 74; 430; 435; 440; 475; 496, INCISOS IX, XVI, XXVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. PORTARIA,210/1998.
SP	00820120000569	ELANCO SAUDE ANIMAL LTDA	21052	481	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	MATERIAL DE PROPAGANDA EM DESACORDO COM O REGISTRO DO PRODUTO COSEQUINDS E COM DIZERES PROIBIDOS PELA LEGISLACAO VIGENTE, INFRINGINDO OS,ARTIGOS 26; 34 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N. 6.296 DE,11/12/2007 E IN 30/2009.
SP	01156613000185	COPELI COSMETICOS E PERFUMES LTDA EPP	21052	29157	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) INSTALAOES E EQUIPAMENTOS INADEQUADOS - CAPUT E INC III E IV DO,T 11 DEC 5053/2004, ASSOC AOS ITENS 3.1.1. E 3.1.2 DO ANEXO I DA IN 13./2003;2) NAO REALIZAR ESTOQUE DE RETEN?AO ADEQUADO O ART 48 DEC 5053/2004, A,SSOC AO ITEM 11.10 DO ANEXO DA IN 13/2003;3) NAO REALIZAR CONTROLE DE QUALIDADE MB DOS PRODUTOS ACABADOS PARA LI,BERA?/EO AO COMERCIO - CAPUT E INC VIII DO ART 47, ASSOCIADO AO ART 46,DO DEC 5053/2004.
SP	60683406000148	KONIG DO BRASIL LTDA	21052	4275	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	55249627000172	BRUMAU COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS LTDA	21052	18217	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	I-BENEFICIOU, MEDIANTE SECAGEM DE SEMENTES, E ESTA ARMAZENANDO SEMENTE,S DE AMENDOIM SEM POSSUIR INSCRI?AO NO RENASEM;II-BENEFICIOU MEDIANTE SECAGEM E ESTA ARMAZENANDO 387.500 KG DE SEMENT,ES DE AMENDOIM EM CASCA, CULTIVAR OL3, SEM COMPROVA?AO DE SUA ORIGEM,,PROCEDENCIA E IDENTIDADE.,DISPOSI?AO LEGAL INFRINGIDA,,INCISO I DO ART. 180 E INCISO IV DO ART. 177, AMBOS DO REGULAMENTO DA,LEI 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004.
SP	66628827000152	COMERCIAL DE CEREAIS S.C.S.G.LTDA	21052	20316	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007
SP	66628827000152	COMERCIAL DE CEREAIS S.C.S.G.LTDA	21052	9221	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 76 DO DECRETO 6268/2007
SP	66628827000152	COMERCIAL DE CEREAIS S.C.S.G.LTDA	21052	20291	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007
SP	05300331000241	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.	21052	1679	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 81, INCISO II E 494, INCISO IV DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	05300331000241	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.	21052	31883	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	07872326000158	CAPITAL TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	21052	17767	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	61752739000144	PRIETO ALIMENTOS S.A.	3850	29	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO IV E 496, INCISO XVIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	69258911000462	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	21052	19264	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 53; 73, INCISO I E 496, INCISO XXVI DO REGULAMENTO DE,INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO,PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	69258911000462	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	21052	1089	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO I DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	69258911000462	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	21052	20272	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 88 E 496, INCISO VIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVAOD PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	69258911000462	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	21052	24702	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XXI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. PORTARIA 210/1998.
SP	69258911000462	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	21052	10514	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. IN 04/2000.
SP	69258911000462	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	21052	23815	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXVII; 497, INCISOS I, VI, VII DO,REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 04/2000.
SP	69258911000462	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	21052	23809	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	68067446000924	FRIGOL S.A.	21052	25519	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO I; 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 34/2008.
SP	07162028000417	VPJ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	21052	17987	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRET N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	07162028000417	VPJ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	21052	15256	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 433 E 496, INCISO III DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	07162028000417	VPJ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	21052	7491	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. IN 21/2000.

SP	69252617000443	TRES MARIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21052	25450	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI E XXI; 497, INCISO II; 504, INCISO I,,ALINEA A DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS,DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.,PORTARIA 04/2000.
SP	69252617000443	TRES MARIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21052	1509	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. PORTARIA 358/1997 E PORTARIA 146/1996.
SP	03468385000104	CAMPO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21052	15687	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO EQUI CAMPO ATLETA APRESENTOU NAO CONFORMIDADE EM AN,ALISE LABORATORIAL PARA O PARAMETRO FOSFORO, VINDO A INFRINGIR O INCIS,O VI DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.,2007.
SP	03468385000104	CAMPO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21052	15686	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO OVINO CAMPO CONFINA COM RESULTADO ANALITICO EM DESA,CORDO COM A GARANTIA PARA CALCIO E PROTEINA BRUTA, VINDO A INFRINGIR O, INCISO VI DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE, 11.12.2007.
SP	03468385000104	CAMPO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21052	15683	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO EQUI CAMPO ATLETA APRESENTOU RESULTADO ANALITICO EM, DESACORDO COM AS GARANTIAS PARA EXTRATO ETHEREO, CALCIO, MATERIA MINER,AL, PROTEINA BRUTA E FOSFORO, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ARTIGO,60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	09104182000115	MINERVA DAWN FARMS IND. E COM. DE PROTEINAS S/A	21052	28084	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 64; 73, INCISO I; 496, INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	09104182000115	MINERVA DAWN FARMS IND. E COM. DE PROTEINAS S/A	21052	36366	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 41; 74 E 496, INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL,E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGME ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N.,9.013 DE 29/03/2017.
SP	09104182000115	MINERVA DAWN FARMS IND. E COM. DE PROTEINAS S/A	21052	1516	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496 INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	03334092000134	FABRICA DE LATICINIOS GOTAS DE LEITE LTDA	21052	6980	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. IN 62/2011.
SP	48575336000109	LABORATORIO VETERINARIO ORIENTE LTDA	21052	20204	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO CEVADILHO VITA - SUPLEMENTO VITAMINICO MINERAL, REG,ISTRADO SOB N. SP-03605 30004 APRESENTOU NAO CONFORMIDADE PARA O PARAM,ETRO CALCIO MAXIMO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 01323/18-G,O, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ARTIGO 60 E INCISO VIII DO ARTIGO,61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	08336506000188	LUMARE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS EIRELI	21052	19616	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMPRESA NAO SOLICITOU A RENOVACAO DO REGISTRO, INFRINGINDO O ARTIGO 59,INCISO I DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N. 6.296 DE 11/12/2007.
SP	05055383000119	GABRYELA ARAPEHY FERNANDES- ME	21052	2244	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRINGIDO ART. 82, DO DECRETO N§ 4.074 DE 04/01/2002, INCISOS I E III, DO ART. 85 DO DECRETO N§ 4.074 DE 04/01/20021, INCISO I E V DO ART. 6.§ DO ANEXO I DA INSTRU?O NORMATIVA N§ 66, DE 27/11/2006 E CAPUT DO ART., 10 DO ANEXO I DA INSTRU?O NORMATIVA N§ 66, DE 27/11/2006, POR OMITIR, INFORMA?ES OU PREST-LAS DE FORMA INCORRETA S AUTORIDADES FISCALIZADOR,AS;
SP	61316600000158	RAMINELLI PET FOOD LTDA EPP	3855	8	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SOLICITACAO DE RENOVACAO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO SEM A ANTECEDE,NCIA DE ATE SESSENTA DIAS DO SEU VENCIMENTO. O REGISTRO DO ESTABELECIM,ENTO TINHA VALIDADE ATE 30/11/2016 E O REQUERIMENTO DE RENOVACAO FOI P,ROTOCOLADO EM 04/12/2019, VINDO A INFRINGIR O PARAGRAFO SEGUNDO DO ART., SEXTO, INCISO I DO ART. 59, INCISO III DO ART. 60 DO REGULAMENTO APR,OVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	02292238000163	ISALTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	21052	28401	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO SUPLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS MARCA INSAL 88 APRE,SENTOU RESULTADO NAO CONFORME PARA OS PARAMETROS COBRE MINIMO, ZINCO M,INIMO E MANGANES MINIMO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 30304/19-RS, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ARTIGO 60 E INCISO VIII DO AR,TIGO 61 DO ANEXO DO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	04107020001784	SLC ALIMENTOS LTDA	21052	25002	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 60 DO DEC 6268/2007
SP	67814145000105	FRIGORIFICO AVICOLA GUARANTA LTDA	21052	27490	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 794; 834; 841; 880, ALINEA A, ITEM 7 DO REGULAMENTO DE,INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO,PELO DECRETO N. 30.691 DE 29/03/1952.
SP	04360443000144	INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS TARUMA LTDA.	21052	25602	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007
SP	04826569000161	AGROPORTO SERVI?OS FITOSSANITARIOS LTDA. ME	21052	18338	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	TER APLICADO MARCA IPPC EM SUPORTES DE MADEIRA ANTERIORMENTE A REALIZA,?AO DO TRATAMENTO E EM LOCAL DIFERENTE DA SUA REALIZA?AO INFRINGINDO A,RT 82 INCISO I DO ART 85 DO DECRETO 4074/02, INCISOS I E V DO ART 6 E ,CAPUT DO ART 10 DO ANEXO I DA IN 66/06, PARAGRAFO UNICO DO ART 11 E AR,T 13 DA IN 32/15.



SP	08691056000141	JV BIOTEC IMPORTACAO E EXPORTA?AO LTDA	21052	17841	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR, SEM AUTORIZA?O DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTE.CIMENTO, 86 FRASCOS DE 50ML DO PRODUTO BOVERYD FR 25 (A BASE DO FUNGO,BEAUVERIA BASSIANA), APREENDIDOS EM 2014 (TERMO DE APREENSO 005/1963/S,P/2014), INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 82 E NO INCISO I DO ARTIGO 8,5 DO DECRETO N? 4.074/2002;
SP	03738912000153	AGROCEAN FUMIGA?OES E INSPE?OES AGRICOLAS LTDA.	21052	7306	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR TER INFRINGIDO O ? UNICO DO ART. 72, O ART. 82 E INCISO III DO ART.85, TODOS DO DECRETO N. 4.074 DE 04/01/2002; INCISO V DO ART. 6 E CAP.UT DO ART. 10 DO ANEXO I DA INSTRUCAO NORMATIVA N 66, DE 27/11/2006,DE, 27/11/2006, POR OMITIR INFORMACOES AS AUTORIDADES FISCALIZADORAS. ARTIGO 73 DO DEC 6268/2007
SP	79114450000912	COCAMAR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	21052	11454	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007
SP	04418830000194	CEREALISTA NOVA GRANADA LTDA EPP	21052	23455	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007
SP	01811362000125	NIKKY CONTROL DE PRAGAS E SERVI?OS TEC. LTDA	21052	23253	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	05232246000102	KOMETUDO ALIMENTOS LTDA	21052	9999	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007
SP	03027918002670	AGROMAIA IND E COM IMP E EXP DE PROD AGROPEC LTDA	21052	26084	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RESULTADO DE MATERIA MINERAL E CALCIO SUPERIOR A QUANTIDADE INDICADA,NOS NIVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO E QUE CONSTA NO ROTULO DO PRODUTO.ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS, ISENTO DE REGISTRO NO MAPA, INFRINGINDO,OS ARTIGOS 60, INCISO V; 61, INCISO VIII DO REGULAMENTO APROVADO PELO,DECRETO N. 6.296 DE 11/12/2007.
SP	03027918002670	AGROMAIA IND E COM IMP E EXP DE PROD AGROPEC LTDA	21052	20828	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INSTALACOES EM CONDICOOES PRECARIAS DE LIMPEZA, VINDO A INFRIGIR O ARTI.GO 26 DO ANEXO DO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007, COMBINADO A INSTRUCAO,NORMATIVA 4, DE 23.02.2007, INCISO I DO ARTIGO 39 DO ANEXO DO DECRETO,6.296, DE 11.12.2007.
SP	96267075000102	SEMENTES PONTAL BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	21052	24710	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	I- EXERCER A ATIVIDADE DE LABORATORIO EM DESACORDO COM AS NORMAS ESPEC.IFICAS, QUE NO CASO REFERENTE A ESTE AUTO DE INFRACAO FORAM AS REGRAS,PARA ANALISE DE SEMENTES, INSTITUIDAS PELA IN 40/2009.,DISPOSICAO LEGAL INFRINGIDA,INCISO XIII DO ARTIGO 180 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003 APROVADO P.ELO DECRETO 5.153/2004.
SP	60744463000190	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	21052	18647	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DEIXAR DE INSERIR NO SISTEMA AGROFIT OS MODELOS DE CERTIFICADO, ROTULO, E BULA FINAL DO PRODUTO CLARIVA PN BR (REGISTRO N 14418) NO PRAZO EST.ABELECIDO PELO MAPA, INFRINGINDO O DISPOSTO NO PARAGRAFO UNICO DO ARTI.GO 72, ARTIGO 82 E INCISO III DO ARTIGO 85, TODOS DO DECRETO 4074/2002
SP	07402582000181	DISTRIBUIDORA DE PESCADOS AISSA LTDA	21052	29291	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 7 DA LEI N. 1.283 DE 18/12/1950 E ART. 4 DA LEI N. 7.889 DE,23/11/1989.
SP	09437400000133	W. GALONI	21052	22569	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DEIXAR DE ATENDER .S EXIG?NCIAS DISPOSTAS NO TERMO DE INTIMA?ÆO SP-296,3-03/18, DE 12/11/2018 (SEI N? 5891680), NÆO APRESENTANDO OS DOCUMENTO,S COMPROBAT?RIOS DA DESTINA?ÆO DADA PELA EMPRESA AOS 8 TAMBORES DE 200, KG DO PRODUTO AZEITE DE OLIVA VIRGEM TIPO LAMPANTE, SEM MARCA, TOTALIZANDO O QUANTITATIVO DE 1600 KG , REFERENTES . DANFE DE ENTRADA 372 D,E 20/02/2017, ADQUIRIDOS DA EMPRESA ADARA TRADE IMPORTA?ÇO E EXPORTA?Ç,O EIRELI EPP (SEI N? 2628801);
SP	09226209000142	BIOFOSFATOS DO BRASIL IND.E COM. DE FERT.ORGANOMI.	21052	15934	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- DEFICIENTE NO TEOR DE NITROGENIO TOTAL EM 0,41%(GARANTIA 0,72%),.- DEFICIENTE NO TEOR DE CARBONO ORGANICO TOTAL EM 4,9%(GARANTIA 10%),.- REGISTRO DE PRODUTO SP 80955 10000-1,- INFRINGIU O ARTIGO 46, INCISO IX DO ARTIGO 75, INCISO II DO ARTIGO,76, TODOS DO ANEXO AO DECRETO 4.954/04 DE 14/01/2004, COMBINADO COM O,ITEM 2.6 DO INCISO III DO ARTIGO 5? A IN MAPA 53 DE 23/10/2013 ALTERAD,A PELA IN 06 DE 10/03/2016.
SP	68272665000198	BEATRICE-COMERCIO,IMPORTA?AO E EXPORTA?AO DE AMEND	21052	1331	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	I-BENEFICIOU, MEDIANTE TRATAMENTO DE SEMENTES, E ESTA ARMAZENANDO SEME,NTES DE AMENDOIM SEM POSSUIR INSCRI?AO NO RENASEM;;II- BENEFICIOU, MEDIANTE TRATAMENTO COM AGROTOXICOS, 695 SACOS DE 40 KG, CADA, TOTALIZANDO 27.800 KG DE SEMENTES DE AMENDOIM, SEM COMPROVA?AO,DE SUA ORIGEM, PROCEDENCIA E IDENTIDADE;;III- ESTA ARMAZENANDO 484.197 KG DE SEMENTES DE AMENDOIM SEM COMPROVA?ÆO DE SUA ORIGEM, PROCEDENCIA E IDENTIDADE,DISPOSI?OES LEGAIS INFRINGIDAS;INCISO I DO ART. 180 E INCISO IV DO ART. 177 AMBOS DO REGULAMENTO DA L,EI N? 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004.
SP	06323944000186	TAJIMAYA COM, IMP E EXP DE PRODUTOS ALIMENT LTDA	21052	27128	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 25; 443, INCISO IX; 486, INCISOS III, IV; 494, INCISO IV;496, INCISOS III, XIV DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	02914460025900	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	75784	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 274 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERAD,O PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM A PORTARIA 210/1998.



SP	02914460025900	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	33739	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	02914460025900	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	83626	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 88, 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02914460025900	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	13624	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 879, ALÍNEA A, ITEM 1 DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 30.691 DE 29/03/1952.
SP	02914460025900	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	33756	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	02914460025900	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	33743	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496 INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	02914460025900	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	4830	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 274, 496 E 497 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	02914460025900	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	71764	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73, 74 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017 E 10.468/2020, COMBINADO COM A PORTARIA 21.0/1998.
SP	02914460025900	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	8361	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 274, 496, 497 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM O ITEM 2.15 PORTARIA 210 DE 10/11/1998.
SP	02914460025900	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	11398	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 528 DO DECRETO 9013/2017.
SP	02914460025900	SEARA ALIMENTOS LTDA	21000	76866	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 88, 74 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017 E 10.468/2020, COMBINADO COM A PORTARIA 21.0/1998.
SP	14123650000139	IVAN KENTARO KAMIMURA	21052	10739	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 73, INCISO XV DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	11609581001151	A.R.C. LOGISTICA ALIMENTOS LTDA	21052	440	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. IN 69/2006.
SP	11609581001151	A.R.C. LOGISTICA ALIMENTOS LTDA	21052	435	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. IN 69/2006.
SP	11609581001151	A.R.C. LOGISTICA ALIMENTOS LTDA	21000	4300	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 273, 373, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM A PORTARIA 353/1997.
SP	11609581001151	A.R.C. LOGISTICA ALIMENTOS LTDA	21052	441	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. IN 69/2006.
SP	25109995000154	DA NATU ALIMENTOS IND E COM DE SUCOS LTDA	21052	2428	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR OS PRODUTOS SUCO MISTO, MARCA DA NATU, EM DIVERSAS COMPOSIÇÕES E INGREDIENTES SEM O DEVIDO REGISTRO DE ESTABELECIMENTO NO MAPA. ARTIGO 99 - INCISO II DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDE, RAL Nº. 6871/2009.
SP	68272665000350	BEATRICE - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AM	21052	1292	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	I-BENEFICIOU 538.227 KG DE SEMENTES DE AMENDOIM SEM POSSUIR A DEVIDA INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM., DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA.; INCISO I DO ART. 180, COMBINADO COM O ART. 182, AMBOS DO REGULAMENTO D, APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004
SP	53705646000211	COOPERATIVA AGRARIA DE CAFEICULTORES DO SUL DE SAO	21052	3426	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	I-PRODUZIU 3.000 MUDAS DE SERINGUEIRA ENXERTADAS DE HASTES ORIUNDAS DE JARDIM CLONAL NAO INSCRITO NO MAPA E CONSTITUIDO POR PLANTAS COM MAIS DE 8 ANOS DE IDADE, E EM PORTA ENXERTOS (CAVALOS) PROPAGADOS ATRAVES DE SEMENTES ORIUNDAS DE AREAS DE PRODUÇÃO E COLETA DE SEMENTES DE SERINGUEIRA NAO INSCRITAS NO MAPA, SEM COMPROVAÇÃO DE SUA ORIGEM, PROCEDENCIA E IDENTIDADE.; II ESTA PRODUZINDO 3.000 MUDAS DE SERINGUEIRA (PORTA ENXERTOS) PROPAGADAS ATRAVES DE SEMENTES ORIUNDAS DE AREAS DE PRODUÇÃO E COLETA DE SEMENTES DE SERINGUEIRA NAO INSCRITAS NO MAPA., DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA.; INCISO IV DO ART. 177 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003, APROVADO PELO, DECRETO 5.153/2004.

SP	33345950000530	AGRISTAR DO BRASIL LTDA.	21052	25354	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	I - COMERCIALIZAR SEMENTES COM AS EMBALAGENS EM DESACORDO, POR OCASIAO, DA EXPORTACAO DE 6,10KG DE SEMENTES DE PEPINO DA CULTIVAR ZEBU (CUCUC,MIS SATIVUS L.) SEM AS INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTOR DA SEMENTE IM,PRESSAS DIRETAMENTE NAS EMBALAGENS E SEM TODAS AS INFORMACOES MINIMAS,EXIGIDAS PELA LEGISLACAO; EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 100 DO, DECRETO 5.153/2004 C/C OS ITENS 21.2 E 21.4 DA IN 09/2005,II - COMERCIALIZAR SEMENTES COM AS EMBALAGENS EM DESACORDO, POR OCASIA, O DA EXPORTACAO DE 20KG DE SEMENTES DE PIMENTA DA CULTIVAR CARIBEAN YE,LOW HABANERO (CAPSICUM CHINESE JACQ) SEM AS INFORMACOES DO PRODUTOR D,A SEMENTE IMPRESSAS DIRETAMENTE NAS EMBALAGENS E SEM TODAS AS INFORMA,COES MINIMAS EXIGIDAS PELA LEGISLACAO, EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO,ARTIGO 100 DO DECRETO 5.153/2004, C/C OS ITENS 21.2 E 21.4 DA IN 09/20,05,III- COMERCIALIZAR SEMENTES COM AS EMBALAGENS EM DESACORDO, POR OCASIA,O DA EXPORTACAO DE 100G DE SEMENTES DE PIMENTA DA CULTIVAR PETER (CAPS,ICUM ANNUUM L.) SEM AS INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTOR DA SEMENTE IM,PRESSAS DIRETAMENTE NAS EMBALAGENS E SEM TODAS AS INFORMACOES MINIMAS,EXIGIDAS PELA LEGISLACAO, EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 100 DO, DECRETO 5.153/2004 C/C OS ITENS 21.2 E 21.4 DA IN 09/2005.,DISPOSICAO LEGAL INFRINGIDA:I - INCISO I DO ART 176 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003 APROVADO PEL,O DECRETO 5.153/2004, C/C ART 100 DO MENCIONADO REGULAMENTO E ITENS 21.,2 E 21.4 DA IN 09/2005.
SP	10817546000193	FARELO DE FATIMA INGRED PARA ALIMENT ANIMAL EIRELI	21052	1605	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICACAO DE FARELO DE PAO SEM REGISTRO DO PRODUTO NO MAPA, CONDICAOES,HIGIENICO-SANITARIAS PRECARIAS DO ESTABELECIMENTO E OPERANDO SEM,RESPONSAVEL TECNICO, INFRINGINDO O ARTIGO 59, INCISOS I, IV E X DO,REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N. 6.296 DE 11/12/2007.
SP	10748778000137	JRT SUCO COMERCIO E ALIMENTOS LTDA - ME	21052	10411	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRA?EO AO ARTIGO 99 INCISO IX DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.871/09.
SP	10748778000137	JRT SUCO COMERCIO E ALIMENTOS LTDA - ME	21052	4320	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO ESTAVA UTILIZANDO RÁTULOS EM DESACORDO COM AS INFORM,A?ãES QUE CONSTAM NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO. NO REGISTRO C,ONSTA PREPARADO LIQUIDO PARA REFRESCO E NO RÁTULO CONSTA SUCO CONCENTR,ADO DE UVA. ALM DISSO, INFORMA QUE O PRODUTO TEM 20% DE POLPA, OU SE,JA ABAIXO DO MÓNIMO DE 30% PARA REFRESCO DE UVA.
SP	31667719000104	CERVEJARIA CAMPISI LTDA	21052	3496	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 86 E INCISO XVI DO ARTIGO 99, TODOS DO DECRETO 6.871/2009.N?EO T, PRODU?EO ANUAL NA QUAL CONSTE A QUANTIDADE DE PRODUTO ELABORADO E OS, ESTOQUES EXISTENTES NO FINAL DE 2019., OS DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS, DE ACORDO COM A FISCALIZA?EO:
SP	92660604013756	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	21052	25938	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- DEFICIENTE NO TEOR DE CALCIO TOTAL EM 45,789%(GARANTIA 1,9%),.- REGISTRO DE PRODUTO MG 90897 10055-2,- INFRINGIU O INCISO IX DO ARTIGO 75, INCISOS II E VII DO ARTIGO 76,AMBOS DO ANEXO DO DECRETO 4954 DE 14/01/04, ALTERADO PELO DECRETO FEDE,RAL 8384/2014, QUE REGULAMENTA A LEI 6.894 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1980,E INCISO I DO 6 1§ DO ARTIGO 20 DO CAPITULO IV DA INSTRUCAO NORMATIVA,MAPA 39 DE 08/08/18.
SP	92660604013756	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	21052	25939	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- DEFICIENTE NO TEOR DE CALCIO TOTAL EM 38%(GARANTIA 1,5%),.- REGISTRO DE PRODUTO MG 90897 10018-8,- INFRINGIU O INCISO IX DO ARTIGO 75 E INCISOS II E VII DO ARTIGO 76,AMBOS DO ANEXO DO DECRETO 4954 DE 14/01/04, ALTERADO PELO DECRETO 8384,2014, QUE REGULAMENTA A LEI 6894 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1980 E INCISO I,DO 6 1§ DO ARTIGO 20 DO CAPITULO IV DA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA 39 DE,08/08/18.
SP	92660604013756	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	21052	25945	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- DEFICIENTE NO TEOR DE CALCIO TOTAL EM 38,421%(GARANTIA 1,9%),.- REGISTRO DE PRODUTO MG 90897 10055-2,- INFRINGIU O INCISO IX DO ARTIGO 75 E INCISOS II E VII DO ARTIGO 76,AMBOS DO ANEXO DO DECRETO 4954 DE 14/01/04, ALTERADO PELO DECRETO FEDE,RAL 8384/2014, QUE REGULAMENTA A LEI 6894 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1980 E,INCISO I DO 6 1§ DO ARTIGO 20 DO CAPITULO IV DA INSTRUCAO NORMATIVA,MAPA 39 DE 08/08/18.
SP	92660604013756	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	21052	25940	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- DEFICIENTE NO TEOR DE CALCIO EM 26,923% ,(GARANTIA 1,3%),.- REGISTRO DE PRODUTO PR 94878 10092-8,- INFRINGIU O INCISO IX DO ARTIGO 75 E INCISOS II E VII DO ARTIGO 76,AMBOS DO ANEXO DO DECRETO 4954 DE 14/01/04, ALTERADO PELO DECRETO FE,DERAL 8384/2014, QUE REGULAMENTA A LEI 6894 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1980,E INCISO I DO 6 1§ DO ARTIGO 20 DO CAPITULO IV DA INSTRUCAO NORMATIVA,MAPA 39 DE 08/08/18.

SP	92660604013756	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	21052	25943	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- DEFICIENTE NO TEOR DE CALCIO TOTAL EM 27,462% (GARANTIA 1,3%),.- REGISTRO DE PRODUTO PR 94878 10092-8.- INFRINGIU O INCISO IX DO ARTIGO 75 E INCISOS II E VII DO ARTIGO 76, AMBOS DO ANEXO DO DECRETO 4954 DE 14/01/04, ALTERADO PELO DECRETO FEDE,RAL 8384/2014, QUE REGULAMENTA A LEI 6894 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1980 E, INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 20 DO CAPITULO IV DA INSTRUCAO NORMATIVA, MAPA 39 DE 08/08/18.
SP	03365708000134	SEVEN GEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	21052	23724	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ROTULAR DETERGENTES/SANEANTES COMO SE FOSSEM PRODUTOS LICENCIADOS JUN-.TO AO MAPA - INFRACAO AO ART 68 ITEM IV DO DECRETO 5053.
SP	83804862187	KARLA ROBERTA DOS SANTOS PIOVESAN	21052	16862	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- OMITIR INFORMACOES OU FORNECE-LAS INCORRETAMENTE, DE FORMA A CONTRA-RIAR O DISPOSTO NO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003, APROVADO PELO DECRE,TO N§ 5.153/2004. E EM NORMAS COMPLEMENTARES, (EMITIU TERMOS DE CONFOR,MIDADE N§S 491/2018, 019/2019 E 067/2019, REFERENTE AOS LOTES N§S 623/,2018, 027/2019 E 091/2019, RESPECTIVAMENTE, DE SEMENTES DA ESPECIE,PANICUM MAXIMUM JACQ., DA CULTIVAR BR5 TAMANI (CULTIVAR PROTEGIDA), DA, CATEGORIA S1, DA SAFRA 2016/2017, CONTENDO INFORMACAO INCORRETA QUAN-,TO A SAFRA; ALTEROU O TERMO DE CONFORMIDADE N§ 19/2019 ORIGINAL NOS,CAMPOS "SAFRA", "PESO DE MIL SEMENTES" E "OBS", ONDE INSERIU INFORMA - ,COES DA PROCEDENCIA DAS SEMENTES DE MANEIRA A SUGERIR SER ESTE DOCUMEN,TO DE SEMENTES REEMBALADAS, SEM A UTILIZACAO DO TERMO ADITIVO AO TER-.MO DE CONFORMIDADE E DECLARACAO E DADOS DE REANALISE),.- INFRINGIU O INCISO VIII DO ART. 184 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/,2003, APROVADO PELO DECRETO 5.153 DE 23 DE JULHO DE 2004. C/C INCISO,XIV DO SUBITEM 8.3 DA INSTRUCAO NORMATIVA N§ 09, DE 02/06/2005.
SP	52604311000163	LEVITARE - INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21052	26204	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXVII; 497, INCISOS I, VI DO,REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL,, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. RDC 12/2001.
SP	65974602000195	LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA	21052	28194	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E, SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. PORTARIA 146/1996.
SP	11650988000150	BOTICA ANIMAL COM E REP DE PROD VETERINARIOS LTDA	21052	28322	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	VEICULAR PROPAGANDA EM SITIO ELETRONICO EM DESACORDO COM O REGISTRO DO,S PRODUTOS NO SETOR DE ALIMENTACAO ANIMAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA,, PECUARIA E ABASTECIMENTO, VINDO A INFRINGR O ARTIGO 34 E INCISO V DO, ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007,,COMBINADO COM O INCISO V DO ARTIGO 43 DO ANEXO I DA INSTRUCAO NORMATIV,A 30, DE 05.08.2009.
SP	11650988000150	BOTICA ANIMAL COM E REP DE PROD VETERINARIOS LTDA	21052	23087	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CORRECAO DO VALOR DA MULTA, PAGA A MENOR. O CALCULO COM O DESCONTO DE,VINTE POR CENTO SAUI EQUIVOCADO NO MOMENTO DO REGISTRO DA GUIA DE RECO,LHIMENTO DA UNIAO NO SITE DO BANCO DO BRASIL.
SP	11679217000196	CERES SEMENTES DO BRASIL LTDA	21052	20603	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	55885321002075	LATICINIOS TIROLEZ LTDA	21000	85612	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 274 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERAD,O PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM A PORTARIA 359/1997.
SP	11399614000104	RAPOSO NUTRICAO ANIMAL IND E COM LTDA	21052	582	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CORRECAO DO VALOR DA MULTA, PAGA A MENOR. O CALCULO COM O DESCONTO DE,VINTE POR CENTO SAUI EQUIVOCADO NO MOMENTO DO REGISTRO DA GUIA DE RECO,LHIMENTO DA UNIAO NO SITE DO BANCO DO BRASIL.
SP	20430727000205	HIPER HOLDING LTDA	21052	21097	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 61 DO DECRETO 6268/2007. DEIXAR DE CLASSIFICAR PRODUTO VEGETAL DEIXAR DE ATENDER -S EXIGONCIAS DISPOSTAS NO TERMO DE INTIMA?ÆO SP-296,3-02/2018, DE 12/11/2018 (SEI N§ 5891073), NÆO APRESENTANDO: A) OS DOCUMENTOS COMPROBATARIOS DA DESTINA?ÆO DADA POR ESSA EMPRESA AO PRODUTO,AZEITE DE OLIVA VIRGEM TIPO LAMPANTE, SEM MARCA, TOTALIZANDO O QUANTIT,ATIVO DE 132.000 KG, REFERENTES -S DANFES DE ENTRADA 1505, 1708, 1871,, 1980, 2063, 2128, 2393, 2516, 2709, 2757, 2918, LISTADOS NOS DOCUMEN,TOS SEI N§ 5884834, 5885731, 5885752 E ADQUIRIDOS DAS EMPRESAS NATIV,IDADE TRADE IMPORTA?ÆO E EXPORTA?ÆO DE TRÒS LAGOAS- MS, CNPJ 14.571.73.8/0002-02, AGRO ACEITUNERA S/A DA ARGENTINA, ZAIT SHEMEN SA, ARGENTINA,, OLIVAR DE SEGURA COOPERATIVA 2 GRADO, ARGENTINA, SIERRAS DE MAZAN S/,A, ARGENTINA, NUEVO MANANTIAL SA, ARGENTINA, EM 2016 E 2017. B) OS CER,TIFICADOS DE CLASSIFICA?ÆO DE PRODUTO VEGETAL IMPORTADO REFERENTES -S,DANFES DE ENTRADA 1505, 1708, 1871, 1980, 2063, 2128, 2393, 2516, 270,9, 2757, 2918, CONSTANTES NO DOCUMENTO SEI N§ 2924166.
SP	20430727000205	HIPER HOLDING LTDA	21052	22564	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	
SP	33920401000119	ZANCHETTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	21052	24549	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 327, PARAGRAFO UNICO; 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE,INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO,PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 34/2008.

SP	33920401000119	ZANCHETTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	21052	28888	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO XI; 496, INCISOS IV, XVI DO REGULAMENTO DE,INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO,PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	33920401000119	ZANCHETTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	21052	28086	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 327, PARAGRAFO UNICO E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE,INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO,PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 34/2008.
SP	22267176000147	LATICINIOS A.R.P.L.A.M LTDA	21052	33905	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 476 E 880, ALINEA A, ITEM 1 DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 30.691 DE 29/03/1952.
SP	22267176000147	LATICINIOS A.R.P.L.A.M LTDA	21052	17015	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 250, PARAGRAFO 1 E 496, INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	22267176000147	LATICINIOS A.R.P.L.A.M LTDA	21052	26385	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 74, PARAGRAFO 1 DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	23715851000116	MON?OES IND.E COMERCIO EIRELI	21052	8973	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ART 73 DO DEC 6268/2007
SP	23715851000116	MON?OES IND.E COMERCIO EIRELI	21052	22288	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ART 14 E 73 DO DECRETO FEDERAL 6.268/07 C/C ANEXO I DA IN 01/2012
SP	23715851000116	MON?OES IND.E COMERCIO EIRELI	21052	15785	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ART 73 DO DECRETO 6268/2007
SP	02244908000176	COM DE RACOES E SEMENTES SAO FCO DE ASSIS LTDA-EPP	21052	4614	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUTO ARMAZENADO SEM IDENTIFICACAO E DE FORMA PRECARIA, MATERIAL SEM, DESTINACAO ESPECIFICA ARMAZENADO NA FABRICA, VINDO A INFRINGIR O INCI,SO XI DO ART. 59 E INCISO IX DO ART. 60 AMBOS DO REGULAMENTO APROVADO,PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	03934983000202	MOURA & NAKAI LTDA	21052	18277	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO PROTEINADO 24-RAÇA0 PARA RUMINANTES, APRESENTOU PAR,AMETROS LABORATORIAIS EM DESACORDO COM A GARANTIA DE EXTRATO ETEREO, F,OSFORO, CALCIO E MATERIA MINERAL INDICADOS NO RELATORIO TECNICO DE PRO,DUTO ISENT0 DE REGISTRO, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ARTIGO 60 DO, REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	43404706000121	CHALESCO COMERCIAL DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA	21052	26743	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 876, PARAGRAFO UNICO DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N.30.691,DE 29/03/1952. IN 22/2005.
SP	18844986000141	RDB AEROAGRICOLA LTDA	21052	21643	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRACAO DO ART 15 DO DECRETO 86765/1981 COMBINADO COM ART 9, PARAGRAF,O 1, INCISOS VII, XII, XIV, XV DA IN MAPA 02/2008, POR PREENCHER DE FO,RMA INCOMPLETA OS RELATORIOS OPERACIONAIS, NAO CONSTANDO INFORMA?OES S,OBRE DADOS METEOROLGICOS; HORARIO DE INICIO E FIM DA APLICAO?AO; A DATA
SP	08334818000403	NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	21052	28184	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DECLARAR EM FATURAS DE EXPORTACAO, PESOS BRUTOS DIFERENTES DOS VERIFIC,ADOS EM FRONTEIRA NA PESAGEM DAS CARGAS, OCASIONANDO ERROS NA CERTIFIC,ACAO DE VARIOS PRODUTOS. POSTERIORMENTE, DECLARAR VIA OFICIO PESOS BRU,TOS DIFERENTES DOS DISCRIMINADOS EM NOVAS FATURAS APOS CORRECAO DOS ER,ROS, GERANDO DUVIDAS QUANTO AO REAL PESO DAS CARGAS. APRESENTAR DECLAR,ACAO DE TRATAMENTO TERMICO REALIZADO DIFERENTE DO EXIGIDO PELO CERTIFI,CADO DE CONFORMIDADE PARA ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE COMPANHIA DESTINAD,OS A COLOMBIA, VINDO A INFRINGIR O INCISO XIV DO ARTIGO 60 DO REGULAME,NT0 APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	08334818000403	NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	21052	5768	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CORRECAO DO VALOR DA MULTA PAGA A MENOR. O CALCULO COM O DESCONTO DE V,INTE POR CENTO SAIU EQUIVOCADO NO MOMENTO DO REGISTRO DA GUIA DE RECOL,HIMENTO DA UNIAO NO SITE DO BANCO DO BRASIL.
SP	68102011000388	ICC INDUSTRIAL COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO SA	21052	14539	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR PRODUTO CLASSIFICADO COMO CONCENTRADO SEM TER REGISTRO DE,FABRICANTE NESTA CATEGORIA, INFRINGINDO O ARTIGO 59, INCISO I DO,REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N. 6.296 DE 11/12/2007.
SP	04107954000159	INTERMEZZO COMERCIAL DE PRODUTOS GOURMET LTDA	21052	21629	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 74 E 75 DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE,PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE,29/03/2017.
SP	55566871000673	DAN VIGOR INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21052	28453	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XII, XVI; 497, INCISOS I, VI DO REGULAMENTO,DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL,,APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 76/2018. IN 58/2019.
SP	55566871000673	DAN VIGOR INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21052	3715	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXI, XXVII; 497, INCISOS I, VI DO,REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 46/2007.
SP	55566871000673	DAN VIGOR INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21052	3711	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXI, XXVII; 497, INCISOS I, II, VI DO,REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 46/2007.

SP	55566871000673	DAN VIGOR INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21052	12516	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXI, XXVII; 497, INCISOS I, VI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 46/2007.
SP	55566871000673	DAN VIGOR INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	3850	63	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO IV; 496, INCISO XVIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	55566871000673	DAN VIGOR INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21052	19009	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXVII; 497, INCISOS I, VI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 46/2007.
SP	55566871000673	DAN VIGOR INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21052	3097	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXI, XXVII; 497, INCISOS I, II, VI; 504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALINEAS B, C DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 46/2007.
SP	55566871000673	DAN VIGOR INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21052	25671	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXVII; 497, INCISOS I, VI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 46/2007.
SP	43381672000105	B.B. DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	21052	1417	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO IV E 496 INCISO XVIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	61087367000260	LATICINIOS CATUPIRY LTDA	21052	25094	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	61087367000260	LATICINIOS CATUPIRY LTDA	21052	11812	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 53; 54; 64; 75; 496, INCISOS IX, XI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	57303158000158	GEMITERRA PRODUCAO, COM. E EXP. DE SEMENTES LTDA.	21052	15995	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- I - PRODUIR MEDIANTE REEMBALAGEM E ESTA ARMAZENANDO 1.070KG DE SEMENTES DE PANICUM MAXIMUM CV MONBACA, CATEGORIA S2, SAFRA 2014/2015, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS INADEQUADAS, VEZ QUE TRATASE DE EMBALA-,GENS DE SEGUNDO USO NAS QUAIS NAO CONSTAM IMPRESSAS DIRETAMENTE OU POR MEIO DE ETIQUETAS QUALQUER IDENTIFICACAO CONFORME EXIGIDO NOS SUB-ITENS 21.8 E 21.10 DA INSTRUCAO NORMATIVA MAPA 09/2005;- II - PRODUIU MEDIANTE REEMBALAGEM E ESTA ARMAZENANDO 1.070KG DE SEMENTES DE PANICUM MAXIMUM CV MOMBACA, CATEGORIA S2, SAFRA 2014/2015, ACOMPANHADAS DE DOCUMENTO (TERMO DE CONFORMIDADE DE SEMENTES 01/2017), EMITIDO EM DESACORDO COM AS EXIGENCIAS DA LEGISLACAO, VEZ QUE CONSTA, NO MESMO, PARA UM EMSMO LOTE (34/2016) EMBALAGENS COM PESOS DIFERENTES, (25 E 30KG), CONTRARIANDO O CONCEITO DE LOTE ESTABELECIDO NA LEGISLA -CAO (INCISO I DO ART. 1§ DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO 5.154/04). LAVRADO O TERMO DE SUSPENSAO DA COMERCIALIZACAO 001/1712/SP/2017 DE 09/01/2017,- INFRINGIU O INCISO VI DO ARTIGO 177 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO 5.153/2004.
SP	57303158000158	GEMITERRA PRODUCAO, COM. E EXP. DE SEMENTES LTDA.	21052	6989	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	I- TRANSPORTOU E COMERCIALIZOU SEMENTES IDENTIFICADAS EM DESACORDO COM, OS REQUISITOS DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO, 5.153/2004 E SUAS NORMAS COMPLEMENTARES, AO NAO ATENDER AOS INCISOS I, III, V, VI, VIII, IX E X DO SUBITEM 21.4 E AO SUBITEM 21.2, AMOS DA, IN MAPA 09/2005 (TRANSPORTOU E COMERCIALIZOU 5KG DE SEMENTES DAS ESPECIES PANICUM MAXIMUM, BRACHIARIA BRIZANTHA E BRACHIARIA DECUMBENS, CULTIVARES MOMBACA, MARANDU E BASILIK, RESPECTIVAMENTE), DISPOSICAO LEGAL INFRINGIDA, INCISO I DO ARTIGO 176 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003 APROVADO PELO, DECRETO 5.153/2004.
SP	08066182000105	JOSE LUIZ CERVATO	21052	16058	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	VER SICAR 446/2020
SP	31783552000147	HACHIMAN COMERCIO DE PESCADOS EIRELI	21052	1383	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 7 DA LEI N. 1.283 DE 18/12/1950 E ARTIGO 4 DA LEI N. 7889 DE, 23/11/1989.
SP	47081427000125	LATICINIOS MATINAL LTDA	21052	13417	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 879, LETRA A, ITEM 1 E 568, PARAGRAFO UNICO DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 30.691 DE 29/03/1952. PORTARIA 146/1996.
SP	47081427000125	LATICINIOS MATINAL LTDA	21000	24302	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 274 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017.
SP	47081427000125	LATICINIOS MATINAL LTDA	21052	3529	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	47081427000125	LATICINIOS MATINAL LTDA	21052	6557	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. PORTARIA 146/1996.
SP	47081427000125	LATICINIOS MATINAL LTDA	21000	47785	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496, INCISO XVI; 508, INCISO II, ALINEA B; 509 INCISO II DO DEC
SP	47081427000125	LATICINIOS MATINAL LTDA	21000	91905	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 274 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017 E PORTARIA 146/1996.



SP	47964911004190	USINA DE LATICINIOS JUSSARA S.A.	21052	23559	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 246; 247 E 496, INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGENM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	61252540000157	FLAMBOIA ALIMENTOS LTDA	21052	25454	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 33 E 496, INCISO I DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	61252540000157	FLAMBOIA ALIMENTOS LTDA	21052	19374	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO I DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	61252540000157	FLAMBOIA ALIMENTOS LTDA	21052	8663	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISOS XVI E XXI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. PORTARIA 210/1998.
SP	61252540000157	FLAMBOIA ALIMENTOS LTDA	21052	23604	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISOS XVI E XXI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. PORTARIA 210/1998.
SP	61252540000157	FLAMBOIA ALIMENTOS LTDA	21052	24994	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 53; 54 E 496, INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL,E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N.,9.013 DE 29/03/2017.
SP	61252540000157	FLAMBOIA ALIMENTOS LTDA	21052	25424	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XXVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. PORTARIA 210/1998.
SP	61252540000157	FLAMBOIA ALIMENTOS LTDA	21052	24995	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XXV DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	52414851000184	NUTRIDATA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21052	26176	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PERMITIR A UTILIZACAO DE SUAS INSTALACOES A OUTRO ESTABELECIMENTO PARA,FABRICACAO DE PRODUTOS PARA ALIMENTACAO ANIMAL SEM A DEVIDA,COMUNICACAO AO MAPA E SEM POSSUIR REGISTRO NO MAPA, POPS NAO ESTAVAM,DEVIDAMENTE ASSINADOS E NAO POSSUAM REGISTROS RELACIONADOS AOS MESMOS,INFRINGIDO OS ARTIGOS 11, INCISO I; 26; 59, INCISOS II, IX; 60, INCISO,II DO REGULAMENTO APROVADO PLEO DECRETO N. 6.296 DE 11/12/2007.,IN 15/2009. IN 04/2007.
SP	57830390000225	ITAJARA COMERCIO DE CARNES LTDA	21000	58138	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73, 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTER,ADO PELO DECRETO 10.468/2020, COMBINADO COM O ART. 1 DA PORTARIA 304/1,996.
SP	57830390000225	ITAJARA COMERCIO DE CARNES LTDA	21000	28549	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO,PELO DECRETO 9069/2017.
SP	45888369000110	BANAER - PULVERIZACOES AGRICOLAS LTDA.	21052	10076	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRA?AO DO ART 15 DO DECRETO 86765/1981 COMBINADO COM ART9, PARAGRAFO,1, INCISO XI DA IN02/2008, POR PREENCHER DE FORMA INCORRETA OS RELATOR,IOS OPERACIONAIS APRESENTANDO CROQUI FALTANDO IDENTIFICACAO DE ESTRADA,S E CARREADORES OU AGUADAS E AS COORDENADAS GEOGRAFICAS EM PELO MENOS
SP	61360574000165	FIRMENICH & CIA LTDA	21052	14195	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SOLICITAR RENOVAÇAO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO FORA DO PRAZO ESTAB,ELECIDO, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO SEXTO E SEUS PARAGRAFOS E INCISO I, DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	53956645000169	MINERAL FANTON IND E COM LTDA	21052	26966	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	RACAO ALLEQUUS ESTRUS MIX APRESENTOU TEOR DE CALCIO E MATERIA MINERAL,EM DESACORDO COM O LIMITE MAXIMO GARANTIDOS PARA O PRODUTO,,INFRINGINDO ARTIGO 60, INCISO VI DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO,N. 6.296 DE 11/12/2007.
SP	60210515000148	POLI-NUTRI ALIMENTOS LTDA	21052	20027	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	43338797000144	DIATOM MINERACAO LIMITADA	21052	14875	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMPRESA NAO ATENDEU AO TERMO DE INTIMACAO 04/16/SFA-SP, DE 06 DE ABRIL, DE 2016 DENTRO DO PRAZO PREVISTO, EMPRESA PRODUZIU O PRODUTO DIAFLOW,(SP-09446 30001) UTILIZANDO MATERIA-PRIMA IMPORTADA E ESTA NAO POSSUI,A DECLARACAO DE CADASTRO DE PRODUTO IMPORTADO ISENTO DE REGISTRO JUNTO, AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, VINDO A INFRI,NGIR O INCISO VIII DO ARTIGO 59 E INCISO XIII DO ARTIGO 60 TODOS DO RE,GULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	44062636000133	COBRASCAL INDUSTRIA DE CAL LTDA	21052	8305	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMPRESA ESTA PRODUZINDO E COMERCIALIZANDO O PRODUTO DENOMINADO CAL HID,RATADA DESTINADO A ALIMENTACAO ANIMAL SEMO DEVIDO REGISTRO DE PRODUTO,JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.
SP	48330609000155	GSI INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA	21052	17502	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	48340384000118	MINA MERCANTIL INDUSTRIAL E AGRICOLA LTDA	21052	26491	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OPERAR ESTABELECIMENTO PRODUTOR DE PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTACAO A,NIMAL COM O REGISTRO VENCIDO, VINDO A INFRINGIR O PARAGRAFO SEGUNDO DO, ARTIGO SEXTO, INCISO I DO ARTIGO 59 E INCISO III DO ARTIGO 60 DO REGU,LAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.



SP	50380674000137	UZINAS CHIMICAS BRASILEIRAS S/A	21052	3322	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR PV COM NOME EM DESACORDO COM O REGISTRO DO MESMO JUNTO AO MAPA, A - ENQUADRAMENTO AO INCISO II ART 88 DECRETO 5053/2004.
SP	60528742000116	VETOQUINOL SAUDE ANIMAL LTDA	21052	19972	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR PV COM COMPOSICAO EM DESACORDO COM LICENÇA EMITIDA PELO MAPA, - INC II ART 68, COMBINADO COM ART 69 DECRETO 5053/2004; NAO REALIZAR CONTROLE DE QUALIDADE (TEOR PRINCIPIO ATIVO) DO PRODUTO FARMARON POMAD, A, LICENÇA 4701/1981 - ART 46, CAPUT E INC VIII DO ART 47 E PARAGRAFO, 1 ART 25 DECRETO 5053/2004.
SP	46325254000180	GRANDFOOD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	21052	24967	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO MANTER AS INSTALACOES E EQUIPAMENTOS EM CONDICoes DE CONSERVACAO E, FUNCIONAMENTO, ATENDENDO AS BOAS PRATICAS DE FABRICACAO, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO 26 E INCISO X DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO, DECRETO 6.296, DE 11.12.2007, COMBINADOS COM O ITEM 4.4.3 DO ANEXO I, DA INSTRUCAO NORMATIVA 04, DE 23.02.2007.
SP	46325254000180	GRANDFOOD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	21052	25343	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO MANTER AS INSTALACOES E OS EQUIPAMENTOS EM CONDICoes DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO E NAO MANTER AS PRAGAS SOB CONTROLE, ATENDENDO AS BOAS PRATICAS DE FABRICACAO, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO 26 E INCISO X DO, ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007, COMBINADO COM OS ITENS 4.4.3 E 4.5.7 DO ANEXO I DA INSTRUCAO NORMATIVA, 04, DE 23/02/2007.
SP	46325254000180	GRANDFOOD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	21052	2978	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTACAO ANIMAL SEM OBEDECER, AOS REQUISITOS HIGIENICO SANITARIOS, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS NOS SETORES DE ARMAZENAMENTO SEM ATENDIMENTO AS BOAS PRATICAS DE FABRICACAO, VINDO A INFRINGIR O INCISO I DO ARTIGO 39 E INCISO X DO ARTIGO 59 DO, REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6296, DE 11/12/2007.
SP	46732210000175	AGROPECUARIA TUIUTI S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	21052	19849	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. IN 62/2011.
SP	58133703000178	BEQUISA INDUSTRIA QUIMICA DO BRASIL LTDA	21052	23586	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR NO UTILIZAR A BULA QUE ATENDA S ESPECIFICACoes E DIZERES APROVADOS, POR OCASIO DO REGISTRO DO AGROTóXICO GASTOXIN B-57, INFRINGINDO O ARTIGO 8§, O ARTIGO 43, E O INCISO I DO ARTIGO 85, TODOS DO DECRETO FEDERAL N.º 4.074, DE 04 DE JANEIRO DE 2002; E O ARTIGO 3§, DA LEI N.º 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989.
SP	56431364000180	FRIGORIFICO AVICOLA VOTUPORANGA LTDA	21000	62879	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 89 E 496 DO RIIPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO, PELO DECRETO 9069/2017 E DECRETO 10.468/2020.
SP	60409075002953	NESTLE BRASIL LTDA	21052	1665	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. PORTARIA 369/1997.
SP	36357994000145	INTERFOOD IMPORTADORA LTDA.	21052	16081	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO DO ART 99 INCISOS XV DO DECRETO FEDERAL 6871 DE 2009
SP	60708328000199	PAMFIS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21052	25597	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 33 DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	47964911000100	USINA DE LATICINIOS JUSSARA S/A	21052	7500	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	07939399000209	LAURO HARUKI MORISHITA	21052	2351	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 879, ALINEA A, ITEM 1 DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N.º 30.691 DE 29/03/1952. RESOLUCAO 05/1991.
SP	88944558000176	PILECCO NOBRE ALIMENTOS LTDA	21052	23476	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007
SP	50377936000104	A. MARCONATO & RAMOS LTDA	21052	20350	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007
SP	97331250000146	NUTRICOL ALIMENTOS LTDA	21052	26563	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EM FISCALIZACAO NO ESTABELECIMENTO WALTER VALE-ME, REGISTRADO NO MAPA SP-09417, FOI ENCONTRADO SUPLEMENTO ENERGETICO PARA EQUINOS, ENERGIOL, 220 (LOTE 3915, FAB. 24/02/17 E VAL. 24/08/17), SEM REGISTRO DO PRODUTO NO MAPA, CONFIRMADA ATRAVES DO SISTEMA SIPE2000, SENDO QUE FOI COMERCIALIZADA PELA EMPRESA NUTRICOL ALIMENTOS LTDA, VINDO A INFRINGIR O INCISO I DO ART. 59 DO ANEXO DO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	04401771000141	MARCILIO SEBASTIAO FERNANDEZ & CIA LTDA-ME	21052	12946	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	USO DE MEDICAMENTO NUCLEO HOMEOPATICO NO PRODUTO VITA FOS V SUPER, INSE, NTO DE REGISTRO SEM AUTORIZACAO DADA PELA INSTRUCAO NORMATIVA 65/06, VINDO A INFRINGIR O INCISO II DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO, DECRETO 6.296, DE 11.12.2007, COMBINADO COM O ARTIGO TERCEIRO DA INSTRUCAO NORMATIVA 65, DE 21.11.2006.
SP	76531581003507	CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA	21052	9561	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. IN 62/2011.
SP	76531581003507	CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA	21000	17052	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 10 INCISO XVII, 54,55,66,73,74,77,250,158,433,443,496 DO RIIPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	28344155000164	RURAL CENTER ATACADISTA LTDA	21052	8877	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DISTRIBUICAO DE PRODUTO VETERINARIO SEM O REGISTRO DO ESTABELECIMENTO-, INFRACAO AO ART 4 DO DECRETO 5053/2004.

SP	90821554000142	ROGAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21052	8546	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO COMPROVAR PRODUÇÃO DE AGUA PURIFICADA DENTRO DOS PADROES EM LEGISLAÇÃO (CAPUT E ART 46, COMB COM PARAGRAFO 1 ART 25 DECRETO 5053/2004 E, INC IV ART 11 DECRETO 5053/2004) E DESCUMPRIR ATO EMANADO AGENTE FISCALIZAÇÃO (INC XII ART 88 DECRETO 5053/2004)
SP	08047358000181	ODAIR MARTINS DA SILVA	21052	16982	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	I- ESTA PRODUZINDO SEMENTES DE MILHO PARA USO PROPRIO EM DESACORDO, COM O DISPOSTO NO REGIMENTO DA LEI 10.711/2013, APROVADO PELO DECRETO, 5.153/04., II- RESERVOU 50.360 KG DE SEMENTES DE SOJA PARA USO PROPRIO, DE CULTIVAR PROTEGIDA, ORIUNDAS DAS AREAS NAO INSCRITAS NO MINISTERIO DA, AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA, DESCUMPRINDO A EXIGENCIA, ESTABELECIDO NO INCISO III DO ARTIGO 115 DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2013 APROVADO PELO DECRETO 5.153/04., - INFRINGIU OS INCISOS I DO ARTIGO 188 E II DO ARTIGO 190, AMBAS DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2013 APROVADA PELO DECRETO 5.513/2004.
SP	05900322000100	WOLF SEEDS DO BRASIL SA	21052	10878	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1 - A EMPRESA WOLF SEED DO BRASIL LTDA DEIXOU DE APRESENTAR OS MAPAS ATUALIZADOS DE PRODUÇÃO DE SEMENTES 3 E 4 TRIMESTRES DE 2019, NO PRAZO, ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO, DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA, INCISO II DO ARTIGO 179 DO DECRETO 5.153/2004 QUE REGULAMENTA A LEI 10.711/2003 C/C ITEM X DO SUBITEM 5.2 DA IN 09/2005.
SP	26111228000142	CITRO SUDESTE IND COM E REPRESENTAÇÃO	21052	7343	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO IDENTIFICADO NO CABEALHO FOI AUTUADO POR, MANTER EM ESTOQUE E UTILIZAR RTULOS EM DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, APRESENTANDO AS SEGUINTE IRREGULARIDADES: PRODUTO SUCO DE UVA RECONSTITUIDO, MARCA NEAT APRESENTA A EXPRESSO "PODER DO REVER, ASTROL" NO PAINEL FRONTAL; PRODUTO SUCO RECONSTITUIDO DE UVA, MARCA MAK, RO APRESENTA AS EXPRESSES "INTEGRAL E MARCA ARO" NO PAINEL FRONTAL. AS, IRREGULARIDADES FEREM O ART. 16 E 3º DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 8.198/2014. RT. 75, INCISOS I E XI DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 8.198/2014
SP	65979973000240	LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	21052	2250	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXI, XXVII; 497, INCISOS I, II, VI; 504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALINEAS B, C DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. PORTARIA 357/1997. PORTARIA, 146/1996.
SP	65646275000142	LUIZ ALBERTO CONSOLI & CIA. LTDA.	21052	13615	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DECRETO 6268/2007
SP	65646275000142	LUIZ ALBERTO CONSOLI & CIA. LTDA.	21052	13613	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DECRETO 6268/2007
SP	65646275000142	LUIZ ALBERTO CONSOLI & CIA. LTDA.	21052	9139	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO ATENDIMENTO DAS NAO CONFORMIDADES APONTADAS EM CHECK LIST, DE FISCALIZAÇÃO ANTERIOR, PRODUTOS EM EMBALAGEM IRREGULAR, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRAO NAO REPRESENTAM A REALIDADE ENCONTRADA NA FISCALIZAÇÃO, VINDO A INFRINGIR O ART. 26, INCISOS VI, VIII, IX, X E XI DO, ART. 59, TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	04662776000128	CAJURU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21052	11664	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO III DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	04662776000128	CAJURU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21052	8103	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 64 E 496, INCISO XXVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	65770059000104	QUINABRA QUIMICA NATURAL BRASILEIRA LTDA	21052	7908	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR PRODUTO NAO REGISTRADO NO MAPA, COM ROTULO INESPECIFICO, EM OUTRO IDIOMA E SEM APRESENTAR O NUMERO DO REGISTRO, INFRINGINDO O, ARTIGO 60, INCISO XIII DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N. 6.296, DE 11/12/2007 E IN 22/2009.
SP	64649064000109	CEREALISTA SAFRA SUL LTDA	21052	31021	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CORREÇÃO DO VALOR DA MULTA, PAGA A MENOR. O CALCULO COM O DESCONTO DE, VINTE POR CENTO SAU EQUIVOCADO NO MOMENTO DO REGISTRO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO NO SITE DO BANCO DO BRASIL.
SP	64649064000109	CEREALISTA SAFRA SUL LTDA	21052	21696	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 76 DO DECRETO 6268/2007
SP	57622466000146	DISTRIB. DE CARNES VALE DO MOGI IMP. E EXP. LTDA	21052	26448	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	67620377000114	MINERVA S.A	21052	28351	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	67620377000114	MINERVA S.A	21052	28773	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	67620377000114	MINERVA S.A	21052	28530	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXI, XXVII; 497, INCISOS I, VI DO, REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 83/2003.

SP	67620377000114	MINERVA S.A	21052	28345	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISOS XI, XIII; 440; 496, INCISOS XVIII, XXIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	67620377000114	MINERVA S.A	21052	394	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISOS I, IV; 76 DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E, SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	67620377000114	MINERVA S.A	3853	36	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISOS I, IV; 496, INCISO XVIII DO REGULAMENTO DE,INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO,PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	67620377000114	MINERVA S.A	21052	28772	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 42, INCISO XV; 55; 496, INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	67620377000114	MINERVA S.A	21052	28275	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO I DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	67620377000114	MINERVA S.A	21052	28531	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXI, XXVII; 497, INCISOS I, II DO,REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 83/2003.
SP	67620377000114	MINERVA S.A	3853	35	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO I E 496, INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. PORTARIA 304/1996.
SP	67620377000114	MINERVA S.A	21052	26240	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISOS XVII E XVIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	67620377000114	MINERVA S.A	21052	23122	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 25, PARAGRAFOS 1 E 2; 74; 484, PARAGRAFO UNICO; 491,,PARAGRAFO 2; 496, INCISOS VI, X, XVI E XXIII E 504, INCISO II, ALINEA,E DO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	67620377000114	MINERVA S.A	21052	23122	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO I; 330; 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 34/2008.
SP	67620377000114	MINERVA S.A	3853	21	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	67620377000114	MINERVA S.A	21052	23115	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO I; 496, INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	67620377000114	MINERVA S.A	21052	25632	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO I E 496, INCISOS XIII E XXIII DO REGULAMENTO DE,INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO,PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	67620377000386	MINERVA S.A.	21000	20248	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO,PELO DECRETO 9069/2017.
SP	67861500000199	GRUPO MALACRIDA DE ALIMENTOS LTDA	21052	20351	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007
SP	61186888006558	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.	21052	18788	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	45765914000181	CENTRAL ENERGETICA MORENO ACUCAR E ALCOOL LTDA	21052	26782	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OPERAR ESTABELECIMENTO PRODUTOR DE PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTACAO A,NIMAL COM O REGISTRO VENCIDO; FABRICAR E ROTULAR O INGREDIENTE VEGETAL, LEVEDURA SECA DE CANA-DE-ACUCAR MAXI CELL PRO 320 (SP-59355 30012) CO,M O SEU REGISTRO VENCIDO, VINDO A INFRINGIR O PARAGRAFO SEGUNDO DO ART,IGO SEXTO, INCISO I DO ARTIGO 59 E INCISO III DO ARTIGO 60 DO REGULAME,NTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	73410326000322	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	21052	9161	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SOLICITAR RENOVACAO DO REGISTRO DE ESTABELECIMENTO FORA DO PRAZO ESTAB,ELECIDO (REGISTRO VENCIDO), VINDO A INFRINGIR O PARAGRAFO SEGUNDO DO A,RTIGO SEXTO E INCISO I DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRE,TO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	52468279000489	DES-FAR LABORATORIOS LTDA	21052	8506	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FAZER PROPAGANDA DO PRODUTO SALISIN (SP-00831 00009) EM DESACORDO COM,O REGISTRO ALEM DE DESTACAR O ACETILSALICILATO DE LISINA SENDO QUE EST,E NAO CONSTA NA LISTA DE MATERIAS-PRIMAS APROVADAS NO SIPE2000, VINDO,A INFRINGIR O ARTIGO 34 E INCISO V DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVAD,O PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	48541510000445	COOPERATIVA DE LATICINIOS SERRAMAR	21052	6681	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. IN 62/2011.
SP	48541510000445	COOPERATIVA DE LATICINIOS SERRAMAR	21052	32968	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISOS IX E XXIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL,E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGME ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N.,9.013 DE 29/03/2017.
SP	48541510000445	COOPERATIVA DE LATICINIOS SERRAMAR	21052	8751	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. IN 46/2007.

SP	48541510000445	COOPERATIVA DE LATICINIOS SERRAMAR	21052	28031	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXI, XXVII; 497, INCISOS I, II DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 16/2005.
SP	43588045000131	ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	21052	10004	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO REALIZAR O CONTROLE DE QUALIDADE COMPLETO, LOTE A LOTE, DAS COLEIRAS E BRINCOS FABRICADOS, ESTANDO AUSENTE A ANALISE FQ "UNIFORMIDADE DE CONTEÚDO" E A ANALISE MB "CONTAGEM MB E AUSENCIA DE PATOGENOS" - INFR, A?ÇO AO ART 47, CAPUT E INC VIII, COMBINADO COM O ART 46 E ART 25 PAR.1 DO DECRETO 5053/2004.
SP	58775958000215	LATICINIOS GEGE LTDA	21052	8757	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 16/2005.
SP	58775958000215	LATICINIOS GEGE LTDA	21052	7503	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. PORTARIA 370/1997.
SP	58775958000215	LATICINIOS GEGE LTDA	21052	18872	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. PORTARIA 352/1997. PORTARIA 146/1996. IN 4/2004.
SP	44236073000152	LAB VITAFORT IND COM DE PROD VETERINARIOS LTDA	21052	13443	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR, COMERCIALIZAR E ROTULAR ADITIVOS SEM REGISTRO NO MAPA,,INFRINGINDO OS ARTIGOS 13; 26; 59, INCISO I; 60, INCISO II DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N. 6.296 DE 11/12/2007. IN 15/2009. IN 13/2004.
SP	44236073000152	LAB VITAFORT IND COM DE PROD VETERINARIOS LTDA	21052	27810	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR O ADITIVO NUTRICIONAL SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO 35%,NAO REGISTRADO NO MAPA, NA FABRICACAO DE SEUS PRODUTOS, INFRINGINDO OS ARTIGOS 26; 60, INCISO XIII DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N.,6.296 DE 11/12/2007. IN 42/2010.
SP	48708267046156	NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA	21052	16542	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A EMPRESA SOLICITOU A RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE PRODUTOS APOS O PRAZO PREVISTO E NAO APRESENTOU O RELATORIO MENSAL DE PRODUCAO AO MAPA,,INFRINGINDO OS ARTIGOS 18, 26 E 27 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N. 6.296 DE 11/12/2007 E IN 15/2009.
SP	50472547000168	VANSIL INDUSTRIA. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	21052	18527	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PROPAGANDA IRREGULAR DOS PRODUTOS VITASIL HEP COMPRIMIDOS (SP-05788 60,207) E VITASIL HEP LIQUIDO (SP-05788 60208), CONTENDO TERMINOLOGIAS QU, E SUGEREM TRATAMENTO E PREVENCAO DE PATOLOGIAS HEPATICAS E INFLAMATORIAS, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO 26 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO, 6.296, DE 11.12.2007 COMBINADO COM O INCISO V DO ARTIGO 43 DA INSTRUC,AO NORMATIVA 30/2009.
SP	60934551000154	AB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3851	51	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OPERAR COM REGISTRO VENCIDO DESDE 22/01/2020 SEM APRESENTACAO DE SOLICITACAO DE RENOVAÇÃO DO REGISTRO ATE A PRESENTE DATA, VINDO A INFRINGIR, O PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO SEXTO E INCISO I DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	60934551000154	AB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21052	30225	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISO XXVI; 497, INCISO VII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO,PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. RESOLUCAO 05/1991.
SP	60934551000154	AB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21052	30144	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. RDC 12/2001.
SP	07814284000107	CASTELO ALIMENTOS S/A	21052	11393	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FAZER USO DE DENOMINA?EO DIFERENTE DA DENOMINA?EO DE REGISTR,O DE PRODUTO DO VINAGRE DE CEREAL MARCA KENKO, NUMERO DE REGISTRO SP,00307 00029-7, Nª ANTIGO E SP 001178-9.000006 Nª NO SIPEAGRO, DENOMINANDO O DE VINAGRE DE CEREAL ARROZ., ARTIGO 11-INCISO IV E PARAGRAFO 6ºNICO, COMBINADO COM O INCIS, O IX DO ARTIGO 99 , AMBOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL, Nª. 6871/2009.
SP	10921424000223	S. V. I. AMBIENTAL LTDA	21052	23380	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	43066315000144	COOP. DOS PROD. DE LEITE DA REGIAO DE MOCOCA	21052	17896	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR, FRACIONAR E COMERCIALIZAR PRODUTOS PARA ALIMENTACAO ANIMAL S,EM REGISTRO DO MESMO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO SEXTO, PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 2,8, ARTIGO 30, INCISO I DO ARTIGO 59 E INCISOS II E XV DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 12/11/2007.
SP	43066315000144	COOP. DOS PROD. DE LEITE DA REGIAO DE MOCOCA	21052	5855	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 74; 249; 475 E 496, INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	59120261000198	EMBRASVET EMPRESA BRASILEIRA DE VETERINARIA LTDA	21052	20562	2019	APRECIACAO DE RECURSO EM 2ª INSTANCIA	INDICIOS DE ADULTERA?AO, FALSIFICA?AO E FRAUDE NAS LICEN?AS DOS PV ZOL,EDRON, CUMETYL 300, EMBRAMEC DUO E VIGOREX - CAPUT E INC III DO ART 68, DO DECRETO 5053/2004.

SP	43127570000150	IMEVE - INDUSTRIA DE MED. VETERINARIOS S/A	21052	4631	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FAZER PROPAGANDA DE PRODUTOS COM DIZERES EM DESACORDO COM OS REGISTROS, JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (AUXILIA,M DIMINUICAO DO USO DE ANTIMICROBIANOS, AUXILIAM NA DIMINUICAO DA MORT,ALIDADE, AUXILIAM NA REDUCAO DA INCIDENCIA DE DIARREIAS BACTERIANAS, MELHORA A UNIFORMIDADE DO LOTE, ESTIMULAM UMA MELHOR RESPOSTA NA IMUNID, ADE POS-VACINAR), VINDO A INFRINGIR O ARTIGO 34 E INCISO V DO ARTIGO 6,0 DO ANEXO DO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007, COMBINADO COM O INCISO V D
SP	44802528000150	FRIGORIFICO ANGELELLI LTDA	21052	5535	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 879, LETRA A, ITEM 1 DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E, SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N.30.691,DE 29/03/1952. RDC 12/2001.
SP	44802528000150	FRIGORIFICO ANGELELLI LTDA	21052	23618	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 42, INCISO XVII E 496, INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	44802528000150	FRIGORIFICO ANGELELLI LTDA	21052	27521	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 443, INCISOS IX, XII; 496, INCISOS III, IV DO REGULAMENTO DE,INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO,PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	44802528000150	FRIGORIFICO ANGELELLI LTDA	21052	29366	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO I; 74, PARAGRAFOS 1 E 2; 274; 496, INCISO XVI; 497, INCISOS I, VI, VII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E, SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. IN 60/2018.
SP	44802528000150	FRIGORIFICO ANGELELLI LTDA	3856	11	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 75 E 497, INCISOS XIII, XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. PORTARIA 368/1997.
SP	44802528000150	FRIGORIFICO ANGELELLI LTDA	21052	619	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 42, INCISO XXII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E, SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. PORTARIA 05/2017/MS.
SP	44802528000150	FRIGORIFICO ANGELELLI LTDA	21052	28590	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 88; 97; 105, CAPUT E PARAGRAFO UNICO; 496, INCISO VIII DO,REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 03/2000.
SP	44802528000150	FRIGORIFICO ANGELELLI LTDA	21052	12169	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496 INCISO XXVII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E, SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. RDC 12/2001.
SP	17184788000217	ACQUA SANTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	21052	1366	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 7 DA LEI N. 1.283 DE 18/12/1950 E ART. 4 DA LEI N. 7889 DE,23/11/1989.
SP	02153903000138	SO PESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEIXES LTDA	21052	21945	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 442, PARAGRAFO UNICO; 443, INCISO XII; 446; 496, INCISO XXI; 497, INCISOS I, II; 504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALINEA B DO,REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. LEI N. 8.078/1990 COM REDACAO DA LEI N. 1.274/2012. DECRETO N. 5.741/2006.,IN 30/2018. IN 23/2019.
SP	18344893000158	SELEON BIOTECNOLOGIA ANIMAL LTDA	21052	13737	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) POR LIBERAR ANIMAIS QUARENTENADOS PARA O REBANHO RESIDENTE SEM A RE,ALIZA?O DE TODOS OS EXAMES SANITRIOS. ITEM 7 DA IN 48/2003 E ART. 13 D,A IN 02/2004.,2)POR NO CUMPRIR AS EXIGNCIAS ZOOSANITRIAS PELO RESPONSVEL TECNICO. IT,EM 12.3 DA IN 53/2006.,3) POR COMERCIALIZAR SMEN DE REPRODUTORES NO INSCRITOS NO MAPA. ITENS,17 E 18.2 DA IN 53/2006.
SP	18631739002968	NEOVIA NUTRICAO E SAUDE ANIMAL LTDA	21052	4232	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO MANTER AS INSTALACOES EM CONDICOES DE USO ATENDENDO AS BOAS PRATIC,AS DE FABRICACAO. ARMAZENAR MATERIAS-PRIMAS E PRODUTOS DESTINADOS A AL,IMENTACAO ANIMAL SEM OBEDECER AOS REQUISITOS HIGIENICO-SANITARIOS, VIN,DO A INFRINGIR O INCISO I DO ARTIGO 39 E INCISO X DO ARTIGO 59 DO REGU,LAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	18631739002968	NEOVIA NUTRICAO E SAUDE ANIMAL LTDA	21052	9135	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARMAZENAR PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTACAO ANIMAL SEM ATENDER AOS REQ,UISITOS HIGIENICO-SANITARIOS, BEM COMO FOI ENCONTRADO MATERIA-PRIMA (P,OLPA DE BETERRABA) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEM ROTULAGEM OU IDENTIF,ICACAO, VINDO A INFRINGIR O INCISO I DO ARTIGO 39 E INCISO XI DO ARTIG,O 59 TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMB,RO DE 2007.
SP	05098638000120	PILAR CEREAIS LTDA	21052	5013	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007
SP	18715000000214	FRIGORIFICO BOI MIX LTDA	21000	75339	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73, 74, 124 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017.,ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM O OFICIO 18/2020/CGI/DI,POA.
SP	54248141000157	KITTOBRAS IMPORTA?O E EXPORTA?O LTDA.	21052	13176	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	97316293000314	ALLES IND.E COM.DE CARNES E DERIVADOS E TRANSPORTE	21000	13952	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 274, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO,PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM A IN 20 DE 31/07/2000 E IN 14 DE,03/06/2019.
SP	33630440000181	DELICIAS DA DINDAH ALIMENTOS LTDA	21052	26647	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 7 DA LEI N. 1.283 DE 18/12/1950 E ARTIGO 4 DA LEI N. 7.889 DE,23/11/1989.



SP	58520834000108	DELMAC DO BRASIL LTDA	21052	9949	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) NAO NOTIFICAR O MAPA PREVIAMENTE DE AMPLICA?AO DE AREA - ART 8 CAPU.T 2 DECRETO 5053/2004,2)FABRICA?AO DE BRINCOS MOSQUICIDAS EM AREA NAO LICENCIADA - ART 4 COM,BINADO COM ART 6 DECRETO 5053/2004,;3)NAO REALIZA?AO DE CONTROLE DE QUALIDADE COMPLETO LOTE A LOTE (AUSENC,IA ANALISE FQ UNIFORMIDADE CONTEUDO E ANALISE MB) - ART 47, CAPUT E IN.C VIII, COMB COM ART 46 E ART 25, INC 1 DO DECRETO 5053/2004,4) FABRICA?AO DE PV NA AUSENCIA DO RT - ART 23 DECRETO 5053/2004,5) INSTALA?OES E EQUIPAMENTOS NA AREA DE PESAGEM E MAT PRIMA (SALA DE,FORMULA?AO) COM MANUTEN?AO E LIMPEZA INEFICIENTES - ART 11, CAPUT E IN,C III E IV DO DECRETO 5053/2004.
SP	10457292000140	AGROFORTE AGRICOLA E PECUARIA DE AVARE LTDA	21052	17578	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICA OPERANDO SEM REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECU,ARIA E ABATECIMENTO, VINDO A INFRINGIR O INCISO I DO ARTIGO 59 DO REGU,LAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	32700006000168	GREALIM IND DE ALIMENTOS SUCOS E BEBIDAS EIRELLI	21052	27266	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E ENVASAR BEBIDA - SUCO DE LARANJA, NCTAR DE GOIABA E NCTAR,UADAS, AUSÔNCIA DE LIMPEZA E BOAS PRÞTICAS DE FABRICA?ÆO NA EXTRA?ÆO D,O SUCO E ENVASE DAS BEBIDAS. NÆO POSSUI SISTEMA DE LAVAGEM A FRIO DAS,EMBALAGENS ANTES DO ENVASE. INFRA?ÆO AO INCISO VII DO ARTIGO 99 DO RE. DE MANGA, SEM O PRVIO REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MAPA. . I
SP	30313382000174	GARD MICROCERVEJARIA ARTESANAL LTDA	21052	28614	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E ENVASAR BEBIDA - CERVEJA - MARCA COMERCIAL GARD, SEM REGIS,TRO DE ESTABELECIMENTO E DE PRODUTO JUNTO AO MINISTRIO DA AGRICULTUR,A, PECUÞRIA E ABATECIMENTO. INFRA?ÆO AO ARTIGO 99 - INCISO II DO REGU,LAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL 6.871/2009.
SP	30073411000178	GBK GOURMET BREWER KITCHEN LTDA	21052	19067	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E COMERCIALIZAR CERVEJA E CHOPE SEM O DEVIDO REGISTRO JUNTO A,O MINISTRIO DA AGRICULTURA, PECUÞRIA E ABATECIMENTO
SP	21944185000162	GLOBALGEN SAUDE ANIMAL LTDA	21052	3326	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARMAZENAMENTO DE PV COM O REGISTRO VENCIDO PARA TAL ATIVIDADE JUNTO AO, MAPA - CAPUT E PARAGRAFO 1 DO ART 4 DO DECRETO 5053/2004
SP	26048917000150	SIMONE LUCIANO AGROPECUARIA - ME	21052		5201	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) COMERCIALIZA?AO DE PV (VACINAS) SEM REGISTRO DE ESTABELECIMENTO - A,2) INCONFORMIDADES NA ESCRITURA?AO DO LIVRO DE CONTROLADOS - CAPUT E I,NC VII DO ART 20 DO DECRETO 5053/2004 E IN 35/2017.
SP	06223290000119	LUCIANE A L SUCOS EIRELI ME	21052	12243	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E ENVASAR A BEBIDA SUCO MIX DE A?AÕ - MARCA COMERCIAL TUDO G,REEN, CONFORME RELACIONADAS NO TERMO DE APREENS,ÆO Nº 06/2010/SP/2019,, SEM REGISTRO DE ESTABELECIMENTO E DE PRODUTO JUNTO AO MINISTRIO DA,AGRICULTURA, PECUÞRIA E ABATECIMENTO. INFRA?ÆO AO ARTIGO 99 - INCISO, II DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL 6.871/2009.
SP	65948366000132	ORBA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	21052	8822	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR E COMERCIALIZAR PRODUTO ISENTO DE REGISTRO SEM CADASTRO PREVIO NO MAPA - ART 69 DECRETO 5053/2004, COMBINADO COM O ART 7 DA IN 37/1.999
SP	16527511000104	MIXFERTIL IND. E COMERCIO DE PROD. QUIMICOS LTDA	21052	15139	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	09104525000141	TERRITORIO ANIMAL RACOES E ACESSORIOS LTDA	21052	18006	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCILIZACAO DE PRODUTOS VETERINARIOS SEM O REGISTRO DO ESTABELECIME,NTO E DOS PRODUTOS - INFRAÇAO AO ARTIGO 4 E 24 DO DECRETO 5053/2004.
SP	25103353000148	CERVEJARIA ARTESANAL EROBERUNG BIER LTDA EPP	21052	20996	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NÆO ATENDIMENTO DA INTIMA?ÆO Nº 21/2010/SP/2018 DE 26/09/2018. INFRA?Æ,O AO ARTIGO 99- INCISO XI DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL
SP	02914460017983	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	1908	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SOLICITAR RENOVAÇAO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO FORA DO PRAZO ESTAB,ELECIDO (REGISTRO VENCIDO), VINDO A INFRINGIR O PARAGRAFO SEGUNDO DO A,RTIGO SEXTO E INCISO I DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRE,TO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	02916265037403	JBS S/A	21052	25562	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO XV; 74, PARAGRAFO 1; 81, INCISO I, PARAGRAFO,UNICO; 497, PARAGRAFO UNICO DO REGULAMENTO DE INSPEÇAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	02607175000197	RIO ALTA COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA	21052	2529	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) EXPOR A VENDA PV CONTROLADO COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO - CAPUT,E INC VI ART 68 DEC 5053/004,;2) EXPOR A VENDA DIRETAMENTE AO PUBLICO PV CONTROLADOS - CAPUT E INC V,II ART 20 DEC 5053/2004
SP	12850600000128	RELF IND DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA	21052	26569	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO SOLICITOU A RENOVAÇAO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO (REGISTRO VEN,CIDO EM 14/07/2016), VINDO A INFRINGIR OS PARAGRAFOS PRIMEIRO E SEGUND,O DO ARTIGO SEXTO E INCISO I DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO, DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	42361873000170	TATE & LYLE BRASIL S/A	21052	26315	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SOLICITAR RENOVAÇAO DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO FORA DO PRAZO LEGAL,, VINDO A INFRINGIR O PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO SEXTO E INCISO I DO,ARTIGO 59 DO REGULAMENTO DA LEI 6.198/1974, APROVADO PELO DECRETO 6.29,6, DE 11/12/2007.



SP	17882839000101	FENIX COM E IND DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA	21052	3989	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICACAO DO PRODUTO BIFINHOS CHIC DOG SABOR CARNE FALTANDO IDENTIFICACAO DO NOME E ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA FABRICANTE, ALEM DE FALHA,NA APRESENTACAO DO ENDEREÇO DO DISTRIBUIDOR E SEU CNPJ, ASSIM COMO APR.ESENTACAO DOS NIVEIS DE GARANTIA EM DESACORDO COM AS NORMAS; FRACIONAM,ENTO DE ALIMENTOS PARA CAES E GATOS SEM INDICACAO DO FRACIONAMENTO NOS, ROTULOS DOS PRODUTOS E SEM TER O REGISTRO COMO FRACIONADOR; FABRICAR,O PRODUTO MIX DOGUINHO GOURMET - BIFINHO SABOR CARNE EM DISTRIBUICAO E,XCLUSIVA PARA A EMPRESA AGROMIX IND E COM DE ALIMENTOS LTDA SEM COMUNI,CAR O MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO; TERCEIRIZAC,AO DO PRODUTO BATUTA CATS NUGGETS SABOR CHICKEN JUNTO A EMPRESA BIOBAS, E ALIMENTACO ANIMAL TDA, REGISTRADA SOB N. SC-25035, SEM SOLICITAR APR,OVACAO AO MAPA, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO 28, INCISOS VI, XII E XIX D,O ARTIGO 29, INCISO II, III E IV DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO,PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007, EM CONJUNTO COM OS INCISOS VI, XIV,E XXII DO ARTIGO TERCEIRO, ARTIGO SETIMO, ARTIGO NONO E ARTIGO 27 DA I,NSTRUCAO NORMATIVA 22, DE 22/6/2009 E ARTIGOS NONO, 20, 30, 31, 32 E 3,3 DA INSTRUCAO NORMATIVA 15, DE 26/05/2009.
SP	17882839000101	FENIX COM E IND DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA	21052	26519	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SOLICITAR A RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO FORA DO PRAZO LEG,AL, VINDO A INFRINGIR O PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO SEXTO E INCISO I D,O ARTIGO 59 TODOS DO REGULAMENTO DA LEI 6.198/1974, APROVADO PELO DECR,ETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	02914460028160	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	2486	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	24980992000200	ORMANI FERNANDES GARCIA E OUTRO	21052	27960	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 77; 78; 79; 80; 81 DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N.30.691,DE 29/03/1952.
SP	48635379000647	SANA AGRO AEREO LTDA	21052	17022	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRA?AO DO ART 15 DO DECRETO 86765/1981 COMBINADO COM ART 9, PARAGRAF,O 1 INCISOS VII, XII, XIII DA IN MAPA 02/2008, POR PREENCHER DE FORMA,INCORRETA OS RELATORIOS OPERACIONAIS NAO CONSTANDO O NUMERO E DATA DO,RECEITUARIO AGRONOMICO, AS INFORMAC?OES DE DIRE?AO E SENTIDO DO VENTO E
SP	06981381000709	CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA SA	21052	19065	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR MATERIAL DE PROPAGACAO DE CANA DE ACUCAR DESACOMPANHADO,DO RESPECTIVO TERMO DE CONFORMIDADE, ATRAVES DAS NOTAS FISCAIS N. 486,, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500,, 501, 502, 503 E 504, TODAS DE 11/06/2019, UMA VEZ QUE A EMISSAO DAS N,OTAS FISCAIS DE VENDA SE DEU EM DATA ANTERIOR A DATA DE EMISSAO DO RES,PECTIVO TERMO DE CONFORMIDADE, EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 89,DO DECRETO N. 5.153/2004, C/C ITEM 22.3 DA IN 24/2005,,DISPOSICAO LEGAL INFRINGIDA,INCISO VIII ART 177
SP	06981381001276	CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA SA	21052	18986	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	I -PRODUZIR E COMERCIALIZAR MATERIAL DE PROPAGACAO DE CANA DE ACUCAR C,ACOMPANHADO DE TERMO DE CONFORMIDADE EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO N,A LEGISLACAO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS, AO EMITIR VARIOS TERMOS DE,CONFORMIDADE PARA UM MESMO LOTE, EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM X,V DO ART 2 DO DECRETO N. 5153/2004 C/C SUBITEM XXXVIII DO ITEM 3 DA IN, 24/2005; II - COMERCIALIZAR MATERIAL DE PROPAGACAO DE CANA DE ACUCAR DESACOMPAN,HADO DO RESPECTIVO TERMO DE CONFORMIDADE, ATRAVES DAS NOTAS FISCAIS 68,3 DE 13/05/2019, N. 684 DE 14/05/2019, N. 689 DE 20/05/2019, N. 690 E,691 DE 21/05/2019, N. 705 DE 27/05/2019, N. 711 DE 29/09/2019 E N. 719, DE 03/06/2019, UMA VEZ QUE A EMISSAO DAS NOTAS FISCAIS DE CENDA SE DE,U EM DATAS ANTERIORES AS DATAS DE EMISSAO DOS RESPECTIVOS TERMOS DE CO,NFORMIDADE, EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ART 89 DO DECRETO N. 5153/2,004 C/C ITEM 22.3 DA IN 24/2005,,DISPOSICAO LEGAL INFRINGIDA;.1. INCISO II DO ARTIGO 176 E INCISO VIII DO ARTIGO 177 DO REGULAMENTO,APROVADO PELO DECRETO 5153/2004, QUE REGULAMENTA A LEI 10.711/2003, C/C ART 41 DA MENCIONADA LEI.
SP	14506750000144	ALLNOVA IND E COM E PARTICIPACOES LTDA	21052	18220	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO ALLNOVA 80 - SUPLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS APRESE,NTOU NAO CONFORMIDADES PARA OS PARAMETROS ZINCO E MAGNESIO, CONFORME C,ERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 03979/18-GO, VINDO A INFRINGIR O INCISO,VI DO ARTIGO 60 E PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 63 DO REGULAMENTO APROVA,DO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	27529802000140	CINTIA MELO MACHADO 12270666860	21052	17670	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMPRESA ESTA COMERCIALIZANDO PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTACAO ANIMAL,CUJO FABRICANTE NAO POSSUI REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA,, PECUARIA E ABASTECIMENTO, VINDO A INFRINGIR O INCISO II DO ARTIGO 60, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.

SP	08110883000102	RC MENDONCA CEREALISTA E TRANSPORTE LTDA-ME	21052	20071	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTACAO ANIMAL SEM ESTAR REGISTRADO, NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO SEXTO E INCISO I DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	02914460025498	SEARA ALIMENTOS LTDA	3851	55	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OPERAR COM REGISTRO DE ESTABELECIMENTO VENCIDO DESDE 08/12/2015, SEM A PRESENTACAO DE SOLICITACAO DE RENOVACAO DO REGISTRO ATE A PRESENTE DATA, VINDO A INFRINGIR O PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO SEXTO E INCISO I DO, ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	09170450000105	FOSFERPET IND COM IMP EXP DE RACAO ANIMAL LTDA	21052	12952	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	USO DO PRODUTO FLORAL DERM DOG FABRICADO PELA FAUNA E FLORA ARENALES LTDA NOS PRODUTOS PARA ALIMENTACAO ANIMAL SEM APROVACAO DE USO DESSE INGREDIENTE PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO PARA USO NA ALIMENTACAO ANIMAL, VINDO A INFRINGIR O INCISO II DO ART. 60, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007, COMBINADO COM O ART. 18 DA INSTRUCAO NORMATIVA 15, DE 26.05.2009.
SP	22939069000118	CPC CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	21052	18698	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E ENVASAR O PRODUTO "CERVEJA PURO MALTE", MARCA COMERCIAL "A, UROK PILSEN" SEM O DEVIDO REGISTRO NO MAPA, FAZENDO CONSTAR NO RÁTULO, O NÚMERO DE REGISTRO SP-000460-0-000031, QUE SE REFERE AO PRODUTO "CERVEJA PURO MALTE EXTRA CLARA", MARCAS COMERCIAIS "CAMPINAS GOL, FORASTEIRA, E GIOVANNETTI". INFRAÇÃO AO INCISO III, DO ARTIGO 99, DO DECRETO
SP	10605441000170	DOG STAR FOODS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA-EPP	21052	8205	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO DOG STAR ESSENCIAL COM NIVEIS DE GARANTIA NAO CONFORMES AO DECLARADO PARA CALCIO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE, 06392/17, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ART. 60 E INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	10605441000170	DOG STAR FOODS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA-EPP	21052	8202	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO MISTER PET DOG CRIADOR COM NIVEIS DE GARANTIA NAO CONFORMES AO DECLARADO PARA PROTEINA BRUTA E FOSFORO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 06384/17, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ART. 60 E INCISO VIII DO ART. 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
SP	72533532000103	SOCIEDADE EXTRATIVA SANTA FE LTDA	21052	27360	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENCIA DE EMBALAGENS DE ADITIVO ADSORVENTE DE MICOTOXINA, REGISTRO N. SP-06318 00003 DA EMPRESA QUINABRA - QUIMICA NATURAL BRASILEIRA LTDA., NO ALMOXARIFADO DE EMBALAGENS, CONFIGURANDO FABRICACAO DE PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTACAO ANIMAL SEM REGISTRO DE ESTABELECIMENTO E PRODUTO. CORROBORAM COM O FATO A PRESENCIA DE REGISTRO DE COMPRA E AMOSTRA DE CONTRA-PROVA DE PRODUTOS DESTINADOS A EMPRESA QUINABRA, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO SEXTO, INCISO I DO ARTIGO 59 E INCISO II DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	76828201000143	INDUSTRIA E COMERCIO DE ARROZ FUMACENSE LTDA	21052	17903	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DECRETO FEDERAL 6.268/07 QUE REGULAMENTA A LEI 9.972/2000
SP	19533995000184	EMPORIO DOM PATO EIRELI ME	21052	23532	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 99 - INCISOS II E III, COMBINADO COM OS ARTIGOS 6º E 7º DO DECRETEN, CONFORME RELACIONADAS NO TERMO DE APRENSÃO Nº 06/2010/SP/2019, SEM REGISTRO DE ESTABELECIMENTO E DE PRODUTO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, ETO FEDERAL Nº. 6871/2009
SP	75138057000150	VIAGRO - VIDOTTI AGRO AEREA LTDA	21052	28982	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO AO ART 15 DO DECRETO 86765/1981 COMBINADO COM ART 9, PARAGRAFO 1, INCISOS VII, XI, XII, XIII, XIV, XV E XVII; PARAGRAFO 4, INCISOS II E IV, E PARAGRAFO 6, TODOS DA IN MAPA 02/2008 POR PREENCHER DE FORMA INCOMPLETA OS RELATORIOS OPERACIONAIS NAO CONSTANDO OS MAPA ANEXADOS OU CROQUI DA AREA, A DIREÇÃO DO VENTO E/OU O TIPO DA AERONAVE, A COORDENADA GEODESICA DAS AREAS TRATADAS; A IDENTIFICAÇÃO COM NOME, ASSINATURA E REGISTRO DO TECNICO EXECUTOR E DO PROPRIETARIO OU PREPOSTO DA AREA; O NUMERO E A DATA DE EMISSAO DO RECEITUARIO AGRONOMICO E TAMBEM UMA COPIA DO MESMO JUNTO AO RELATORIO OPERACIONAL; A DATA E HORA DA APLICAÇÃO, DADOS METEOROLOGICOS E A LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DA PISTA
SP	62901210000108	BROTO LEGAL COM. IMP. EXP. LTDA.	21052	14056	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007
SP	73174377000130	FARMABASE SAUDE ANIMAL LIMITADA	21052	7758	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR PESTICIDAS EM AREA NAO LICENCIADA; DISTRIBUIR PV SEM REGISTRO, DE ESTABELECIMENTO; AMPLIAR INSTALAÇÕES SEM NOTIFICAR AO MAPA; NAO REALIZAR RETEM ADEQUADO; NAO REALIZAR CONTROLE MB LOTE A LOTE - ART 4, COMBINADO COM PAR 3 DO ART 6 E INCISO I ART 12 DO DECRETO 5053/2004; ART 48 DEC 5053/2004; CAPUT E INC VIII ART 47, ASSOC AO ART 46 E PAR 1 DO ART 25 DECRETO 5053/2004.

SP	72454424000137	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES JUMIRIM LTDA	21052	21406	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 441; 456, PARAGRAFO UNICO: 496, INCISOS III, XVI; 497, INCISO,VI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN,04/2000.
SP	11399504000142	VINISSIMO IMPORTA?AO E COMERCIO LTDA	21052	13411	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INCISO XXIV DO ART. 75 DO DECRETO N§ 8.198, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2011,MO DEPOSITURIO INFIEL DE MERCADORIA APREENDIDA PELO àRG/EO FISCALIZADOR,, DE QUE TRATAM OS TERMOS DE DEPOSITURIO DATADOS DE 31/03/2016, 24/10/2017, 27/06/2017 E 21/11/2017.
SP	08256226000160	PROMIP MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS LTDA	21052	15502	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR OS AGROTXICOS E RESPECTIVOS REGISTROS NO MAPA STRATIOMIP , NE,OMIP MAX, MACROMIP MAX, AMBLYMIP, CRYPTOMIP E INSIDIOMIP, EM DESACORDO, COM O REGISTRO DOS PRODUTOS, UTILIZANDO-SE DE ESTABELECIMENTO FORMULA,DOR/FABRICANTE NO INFORMADO JUNTO AOS RESPECTIVOS REGISTROS; INFRINGIN,DO O ART. 3§ DA LEI N§ 7.802/89 E ART. 8§, ART. 82§ E INCISO I DO ART., 85§, TODOS DO DECRETO N§ 4.074/2002.
SP	47524632000118	USINA SANTA ISABEL S/A	21052	4824	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMPRESA NAO PROVIDENCIOU AS CORRECOES DAS NAO-CONFORMIDADES APONTADAS,NO ROTEIRO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO FEITAS EM FISCALIZACAO ANTER,IOR E NAO COMUNICOU ALTERACOES NAS INSTALACOES, VINDO A INFRINGIR O AR.T. 12 E INCISOS X E XII DO ART. 59 TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO,DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	01031635000119	ALTOLIN IND E COM DE PRODUTAS DE LIMPEZA LTDA	21052	5958	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTABELECIMENTO IDENTIFICADO NO CABE?ALHO FOI AUTUADO POR EN,VASILHANDO, ROTULANDO E COMERCIALIZANDO VINAGRE DE LCOOL PARA FINS DE LIMPEZA EM DESACORDO COM O PADRO DE IDENTIDADE E QUALIDADE E DEMAIS NO,RMAS LEGAIS VIGENTES, ALM DE NO POSSUIR REGISTRO DE ESTABELECIMENTO E,PRODUTO JUNTO AO MAPA. RT. 99, INCISOS I, II, III E IX E PARGRAFO NIC,O DO ARTIGO 11, TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N§ 6.871/20,09.
SP	03982656000226	NOXON DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	21052	10741	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARMAZENAR PV SEM REGISTRO COMO ARMAZENADOR JUNTO AO MAPA - CAPUT ART 4, DECRETO 5053/2004
SP	57175470053	FABIO LUIS LOPES JACOBSEN	21052	8686	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- DESATENDER AS NORMAS TECNICAS DE PRODUCAO DE SEMENTES, AO EMITIR,TERMO DE CONFORMIDADE DE SEMENTES N§ 195/18COM NUMERO DE SEMENTES DE,OUTRAS ESPECIES CULTIVADAS FORA DO PADRAO, CONTENDO 48 SENDO QUE NA,INSTRUCAO NORMATIVA 30/2008 O LIMITE E DE 30; EM DESACORDO COM O DIS.-POSTO NO INCISO II DO ART. 184 DO DECRETO N§ 5.153/2004,- INFRINGIU O INCISO II DO ART. 184 DO DECRETO N§ 5.153 DE 23 DE JULHO,DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI N§ 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003.
SP	11234643000116	NUTRIALTO PREMIX E RA?OES LTDA	21052	22020	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESCUMPRIMENTO DE EXIGENCIAS INDICADAS NO TERMO DE FISCALIZACAO 038/16,/UTRA-RAO E SEU ROTEIRO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO CORRESPONDENTE,, UTILIZACAO DE FARINHA DE CARNE E OSSOS SEM PROCEDIMENTOS DE PREVENCAO, DE CONTAMINACAO CRUZADA; RELATORIO TECNICO E ROTULOS DE PRODUTOS QUE,POSSUEM PROMOTORES DE CRESCIMENTO EM SUA FORMULACAO NAO IDENTIFICAVAM,NOS NIVEIS DE GARANTIA QUAIS AS SUBSTANCIAS ATIVAS DESTAS MATERIAS-PRI,MAS, VINDO A INFRINGIR O INCISO VIII DO ART. 59 DO REGULAMENTO APROVAD
SP	11234643000116	NUTRIALTO PREMIX E RA?OES LTDA	21052	22022	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OPERAR ESTABELECIMENTO SEM CONTROLE DE PRAGAS EFETIVO, QUIRERA DE MILH,O E FUBA ARMAZENADOS EM SACOS DE RAFIA SEM QUALQUER IDENTIFICACAO DE R,OTULO, ADITIVOS SEM A CORRETA IDENTIFICACAO, ALEM DE ALGUNS JA VENCIDO,S, FABRICACAO DE RACOES CONTENDO FARINHA DE CARNE E OSSOS SEM AS DEVID,AS PREVENCOES DE CONTAMINACAO CRUZADA COM PRODUTOS DESTINADOS A ALIMEN,TACAO DE RUMINANTES, ROTULAR OS PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTACAO ANIMAL,SEM INDICAR DE MANEIRA CORRETA A DATA DE VALIDADE, INDICANDO O DIA,, MES E ANO, SUA COMPOSICAO E NIVEIS DE GARANTIA, VINDO A INFRINGIR O A,RTIGO 23, 26 E 29 E INCISOS IV, VI, IX, X E XI DO ARTIGO 59 DO REGULAM,ENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007, COMBINADOS COM OS ITE,NS 4.3.6, 4.3.25, 4.5.7, 6.1.2, 6.1.3, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 E 6.2.5 DO,ANEXO I DA INSTRUCAO NORMATIVA 04/2007.
SP	23793946000158	CENTAGRO - CENTRO TECNOLOGICO AGROPECUARIO LTDA.	3853	73	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	VEICULAR EM SEU SITIO ELETRONICO INFORMACOES QUE SUGEREM TRATAMENTO, P,REVENCAO OU CURA ATRAVES DE SUPLEMENTOS REGISTRADOS NA AREA DE ALIMENT,ACAO ANIMAL (MEGATRAT 6.3 QUELATO SP-05076 30001, GOLDEN YEARS CAES SP,-05076 30002 E NO STRESS SP-05076 30004), VINDO A INFRINGIR O INCISO V, DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/200,7, EM CONJUNTO COM O INCISO V DO ARTIGO 43 DO ANEXO I DA INSTRUCAO NOR,MATIVA 30, DE 05/08/2009.

SP	10156658000221	SINA BAURU ALIMENTOS LTDA	21052	23283	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO FARELO DE SOJA APRESENTOU NAO CONFORMIDADE NO PARAM,ETRO PROTEINA BRUTA, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 04993/17.-,SP, VINDO A INFRINGIR O PARAGRAFO SEGUNDO DO ART. 53 E INCISO VI DO AR.T. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	10156658000221	SINA BAURU ALIMENTOS LTDA	21052	15688	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO FARELO DE SOJA APRESENTOU NAO CONFORMIDADE NO PARAM,ETRO PROTEINA BRUTA, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 03040/17.-,SP, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ARTIGO 60 E PARAGRAFO SEGUNDO DO,ARTIGO 53 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	10156658000221	SINA BAURU ALIMENTOS LTDA	21052	29477	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMPRESA OPERANDO SEM IMPLEMENTACAO DAS BOAS PRATICAS DE FABRICACAO E A,RMAZENAMENTO, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO 26 COMBINADO COM O ARTIGO 3 D,A INSTRUCAO NORMATIVA 04/2007 E INCISO X DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO A,PROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	18573257000106	BIOSEN AGRO INDUSTRIAL LTDA.	21052	278	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	VEICULAR PROPAGANDA IRREGULAR NA INTERNET DE PRODUTOS DESTINADOS A ALI,MENTACAO ANIMAL COM DIZERES PROIBIDOS E COM DESTAQUE DE COMPONENTES QU,E NAO CONSTAM NO REGISGTR0 DO PRODUTO E CADASTRO DE PRODUTO IMPORTADO,ISENTO DE REGISTRO, VINDO A INFRINGIR O ART. 26 DO REGULAMENTO APROVAD,O PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007, COMBINADO COM O ART. 4 DA INSTRUC,AO NORMATIVA 22, DE 02.06.2009.
SP	02090384000106	CERES COMERCIAL DE RESIDUOS S.A.	21052	23075	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	02090384000106	CERES COMERCIAL DE RESIDUOS S.A.	21052	11	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 53; 64; 74; 496, INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	18788987000116	PAMPA BRASIL-IND COM DE MP P/ IND DE ALIM FARM LTD	21052	24489	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 33; 496, INCISO I DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	17259965000104	FURACAO PET IND E COM DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	21052	20663	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ROTULAGEM IRREGULAR, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO 26 E INCISO VI DO ARTI,GO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007 E ARTI,GO 21, PARAGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 41 E PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 10,DA INSTRUCAO NORMATIVA 30, DE 05.08.2009.
SP	00696951000228	ENERGIS8 INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTD	21052	19691	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR ENVASAR O PRODUTO OPPA-BR-EC SEM O NMEMRO DO LOTE NAS EMBALAGENS EM, NO CONFORMIDADE AO ANEXO VI DO DECRETO N§ 4.074/2002 E POR INFRINGIR,O DISPOSTO NO ARTIGO 7§ DA LEI Nº 7.802/1989 E ARTIGOS 40§, 82§ E INCI,SO I DO ARTIGO 85§ DO DECRETO Nº 4.074/2002;
SP	09279014000160	MAX FERT-IND.COM.DE FERTILIZANTES ESPECIAIS LTDA	21052	9275	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR PRODUIR E COMERCIALIZAR AGROTÓXICO SEM REGISTRO NO MAPA, INFRINGIN,DO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 8§, 82§, E NO INCISO I DO ARTIGO 85§ DO DECR,ETO N§ 4.074/2002, E ART. 3§ DA LEI N§ 7.802/1989; E PELOS RTULOS E BU,LAS DO PRODUTO ESTAREM EM DESACORDO COM O DECRETO N§ 4.074/2002 E INS,TRU?O NORMATIVA N§ 16/2017, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 43§ ,48,§ E 49§ DO DECRETO N§ 4.074/2002 COMBINADOS COM OS ARTIGOS 2§, 3§, 6§, E 7§ DA IN N§ 16/2017.;2-POR OMITIR INFORMA?ES OU APRESENT-LAS DE FORMA INCORRETA S AUTORIDAD,ES AO DEIXAR DE ATENDER EM SUA NTEGRA A INTIMA?O N§ 001/2767/SP/2020,,INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO III DO ARTIGO 85§ DO DECRETO N§ 4.074./2002, E ALNEA "D" DO ARTIGO 14§ DA LEI N§ 7.802/1989.
SP	27665906000343	GRUPO GENNIUS BRASIL PROD. E COM. DE ALIMENTOS S.A	21052	13947	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	27665906000343	GRUPO GENNIUS BRASIL PROD. E COM. DE ALIMENTOS S.A	21052	13941	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. PORTARIA 146/1996.
SP	27665906000343	GRUPO GENNIUS BRASIL PROD. E COM. DE ALIMENTOS S.A	21052	13934	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. PORTARIA 146/1996.
SP	07626792000315	BIOPET PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA	21052	26437	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO BIO DOG BIFINHO SABOR BACON - ALIMENTO PARA CAES AP,RESENTOU NAO CONFORMIDADE PARA OS PARAMETROS CALCIO E MATERIA MINERAL,, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 06316/17-SP, VINDO A INFRINGI,R O PARAGRAFO SEGUNDO DO ART. 53 E INCISO VI DO ART. 60 DO REGULAMENTO, APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.

SP	35829290000670	LESAFFRE DO BRASIL PROD. ALIMENTICIOS LTDA	21052	4632	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FAZER PROPAGANDA DE PRODUTOS COM DIZERES EM DESACORDO COM OS REGISTROS, JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (DIMINUI,CAO NA PRESSAO POR PATOGENOS NO INTESTINO, AGLUTINOU 98% DA SALMONELLA, TYPHIMURIUM ALEM DE 75% DE CLOSTRIDIUM PERFRINGENS, IMPACTO DO SAFMAN,NAN NO SISTEMA IMUNE, AGE DIRETAMENTE NA MELHORIA DO SISTEMA IMUNE DAS AVES, MAIOR RESPOSTA VACINAL EM AVES SUPLEMENTADAS COM SAFMANNAN), VI,ND O A INFRINGIR O ART. 34 E INCISO V DO ART. 60 DO ANEXO DO DECRETO 6.,296, DE 11.12.2007, COMBINADO COM O INCISO V DO ART. 34 DA INSTRUCAO N,ORMATIVA 22/2009.
SP	02609281000290	M.C.A. IND E COM DE RACOES LTDA	21052	7899	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ANALISE DO PRODUTO SUSTANCE 10 - RACAO PARA EQUINOS - APRESENTOU RESULTADO NAO CONFORME PARA O PARAMETRO MATERIA MINERAL, VINDO A INFRINGIR,O INCISO VI DO ARTIGO 60 E INCISO VIII DO ARTIGO 61 DO ANEXO DO DECRET.O 6.296, DE 11.12.2007.
SP	23722381000118	UMILK INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS S/A	21052	21412	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO VI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	45236791003107	COOPERCITRUS COOP DE PRODUTORES RURAIS	21052	13748	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) ALTERAR O ENDERE?O DO ESTABELECIMENTO SEM PREVIA NOTIFICA?AO AO MAP.A - ART 8 DECRETO 5053/2004; 2) COMERCIALIZAR PV DE NATUREZA ESPECIAL,COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO - ART 65 DECRETO 5053/2004
SP	23504056000189	ALPHANUTRI FAB COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA	21052	14403	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO APRESENTOU OS REGISTROS DA EXECUCAO DOS CONTROLES DE QUALIDADE DOS, PRODUTOS PREVISTOS NOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRAO DO MANUAL DE, BOAS PRATICAS DE FABRICACAO, VINDO A INFRINGIR O INCISO IX DO ARTIGO,59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	09340129000385	W.G.FERRAZ - RESTAURANTE	21052	8483	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO IDENTIFICADO NO CABE?ALHO FOI AUTUADO POR T,ER PRODUZIDO E ENVASADO A CERVEJA MARCA BANHOF BIER, LOTE 04, DE 22/02./2019, SEM REGISTROS DE ESTABELECIMENTO E PRODUTOS JUNTO AO MAPA, EM D,ESACORDO COM OS ARTIGOS 6§§ E 7§ DO REGULAMENTO DA LEI 8.918, DE 14/07/,1994, APROVADO PELO DECRETO N§ 6.871/2009., ART. 99, INCISOS II E III DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRE,TO N§ 6.871/2009.
SP	00981411000105	SPF DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	21052	13765	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZACAO DE INSTALACAO PROVISORIA NAO SOLIDA E SANITARIAMENTE INADEQ,UADA PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS ACABADOS, AUSENCIA DE ESPACO ADEQU,ADO PARA ARMAZENAMENTO DE INGREDIENTES E PRODUTOS ACABADOS, DE FORMA A, OBEDECER AO FLUXOGRAMA ADEQUADO, AUSENCIA DE VENTILACAO OU SISTEMA DE, EXAUSTAO ADEQUADO NO SETOR DE DESCONGELAMENTO DE MATERIAS-PRIMAS, COM, INCAPACIDADE DE EVITAR A CONDENSACAO DE VAPOR E ELIMINACAO DO AR CONT,AMINADO, INEFICACIA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE PRAGAS NA SALA DE MISTU,RA, VINDO A INFRINGIR O INCISO X DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO,PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007, COMBINADO COM OS ITENS 4.3.1, 4.3.2., 4.3.22, 4.5.7 E 6.2.5 TODOS DA INSTRUCAO NORMATIVA 04, DE 23.02.2007..
SP	00981411000105	SPF DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	21052	20698	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	USO DE MATERIA-PRIMA (CLORETO DE AMONIO) NAO INDICADO PARA APLICACAO N,A ALIMENTACAO HUMANA OU ANIMAL, VINDO A INFRINGIR O INCISO IX DO ARTIG,O 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	00981411000105	SPF DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	21052	15024	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO ATENDIMENTO DO PRAZO INDICADO NO PLANO DE ACAO EMITIDO PARA ATENDI,MENTO DAS NAO CONFORMIDADES APONTADAS EM FISCALIZACAO ANTERIOR EM 14 E, 15/06/2018, VINDO A INFRINGIR O INCISO VIII DO ARTIGO 59 DO REGULAM,ENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	09636407000184	GASPARIM NUTRICAO ANIMAL LTDA	21052	17867	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SOLICITAR RENOVACAO DE REGISTRO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO DO PRODUTO,GASPARIM FOS EQUINO HEALTH (SP-59444 30032), VINDO A INFRINGIR O ARTIG,O 18 E INCISO I DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.29.6, DE 11.12.2007.
SP	73082158005190	AMBEV BRASIL BEBIDAS LTDA	21052	32468	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTAR OPERANDO SEM IMPLEMENTACAO DAS BOAS PRATICAS DE FABRICACAO E ARM,AZENAMENTO, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO 26 E INCISO X DO ARTIGO 59 DO R,EGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007, COMBINADOS COM,O ARTIGO 3 DA INSTRUCAO NORMATIVA 04, DE 23.02.2007.
SP	73082158005190	AMBEV BRASIL BEBIDAS LTDA	21052	17605	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OPERAR SEM A IMPLANTACAO DAS BOAS PRATICAS DE FABRICACAO, MANUTENCAO P,RECARIA DAS INSTALACOES NA AREA DE PRODUCAO, SECADORES DE LEVEDURA COM, MANUTENCAO PRECARIA, COM ESTRUTURA OXIDADA E CORROIDA, SACARIAS DANIF,ICADAS E COM ABERTURAS COM INFESTACAO DE MOSCAS E ABELHAS EM CONTATO C,OM O PRODUTO, VINDO A INFRINGIR O ART. 26 E INCISO X DO ART. 59 DO REG,ULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007, COMBINADO COM O A,RTIGO TERCEIRO DA INSTRUCAO NORMATIVA 04/2007.



SP	03307926001003	BRADO LOGISTICA S.A	21052	1754	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 487, PARAGRAFO 1 DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	20844980000116	JAMPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21052	11071	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	17098519000157	GRAN CORTE ALIMENTOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	21052	15181	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO VII; 496, INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	17098519000157	GRAN CORTE ALIMENTOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	21052	9700	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISOS XIII, XVIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N.9.013 DE 29/03/2017.
SP	17098519000157	GRAN CORTE ALIMENTOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	21052	28802	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXVII; 497, INCISOS I, VI, VII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. RESOLUCAO,12/2001.
SP	17098519000157	GRAN CORTE ALIMENTOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	21052	18635	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XXVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N.,9.013 DE 29/03/2017. RDC 12/2001.
SP	03533764000130	BUFALA ALMEIDA PRADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21052	24076	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. PORTARIA 359/1997.
SP	03533764000130	BUFALA ALMEIDA PRADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21052	7505	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. PORTARIA 146/1996.
SP	04972092003148	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT LTDA	21052	8875	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR OS PRODUTOS DESCRITOS NOS SEGUINTE CERTIFICADO,S DE INSPE?O-DOSSI -CI Nº00778/2018-DOSSI 20180002007819-6; E CI 00777/2018-DOSSI 20180002006741-0, SEM A DEVIDA EMISSO DE SEUS CERTIFICADOS, DE INSPE?O EXIGIDOS PARA A COMERCIALIZA?O., RTIGO 99-INCISO XV DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDE.RAL Nº. 6.871/2009.
SP	04972092003148	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT LTDA	21052	7347	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO IDENTIFICADO NO CABE?ALHO FOI AUTUADO POR, COMERCIALIZAR OS PRODUTOS DESCRITOS NOS SEGUINTE CERTIFICADOS DE INS,PE?O E DOSSI CI Nº 02417/2017, DOSSI 20170001662940-0; CI Nº 02113/20,17, DOSSI 20170001582268-0; CI Nº 00483/2018, DOSSI 20180001952095-6; CI Nº 02546/2017, DOSSI 20170001678995-4; CI Nº 02501/2017, DOSSI 2017.0001678624-6; CI Nº 02416/2017, DOSSI 20170001659926-8; CI Nº 02635/20,17, DOSSI 20170001742743-6 E CI Nº 0246/2017, DOSSI 20170001078060-2 S,EM A DEVIDA EMISSO DE SEUS CERTIFICADOS DE INSPE?O EXIGIDOS PELO ART.,65 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 8.198 DE 20 DE FEVEREIRO DE, 2014 E ART. 44 DA IN 54/2009 E TAMB POR NO CUMPRIR A INTIMA?O 01/358,0/SP/2018, DE 26/09/2018, INFIRINGINDO PORTANTO O ART. 75, INCISOS XIII,I E XXI DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 8.198, DE 20 DE FEVERE,IRO DE 2014..
SP	04972092003148	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT LTDA	21052	8858	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR OS PRODUTOS DESCRITOS NOS SEGUINTE CERTIFICA,DOS DE INSPE?O-DOSSI -CI Nº01459/2018-DOSSI 20180002197371-7; CI Nº 01,461/2018- DOSSI 20180002274991-8; CI Nº 01612/2018-DOSSI 2018000236819,1-8 E CI 01611/2018-DOSSI 20180002340431-0, SEM A DEVIDA EMISSO DE SEU,S CERTIFICADOS DE INSPE?O EXIGIDOS PELO ARTIGO 65 DO REGULAMENTO APROV,ADO PELO DECRETO 8.198 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014, E ARTIGO 44 DA IN 5,4/2009., ARTIGO 75- INCISOS XIII E XXI DO REGULAMENTO APROVADO PELO D,ECRETO FEDERAL Nº. 8.198/2014.
SP	45506946000162	FRANZESE INDUSTRIA E COMERCIO DA PESCA LTDA	21052	10452	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. IN 21/2017.
SP	04207770000160	PRECISAO AEROAGRICOLA LTDA	21052	21069	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	04304360000219	BON-MART FRIGORIFICO LTDA	21000	59687	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 493 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, E SUAS,ALTERA?OES, COMBINADO COM O INCISO VI DO ART. 4 DA I.N. 23/2018.
SP	04304360000219	BON-MART FRIGORIFICO LTDA	21000	3773	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 88, 97 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTE,RADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	04304360000219	BON-MART FRIGORIFICO LTDA	21000	69794	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 88 E 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017 E SUAS AL,TTERA?ões.
SP	04304360000219	BON-MART FRIGORIFICO LTDA	21000	44140	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 88,73,74,496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTE,RADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	04304360000219	BON-MART FRIGORIFICO LTDA	21000	93162	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 42, 73, 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, AL,TERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	04304360000219	BON-MART FRIGORIFICO LTDA	21000	26570	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 88, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO,PELO DECRETO 9069/2017, COMBINADO COM O ITEM 3.5 DA IN 03/2000.
SP	04304360000219	BON-MART FRIGORIFICO LTDA	21000	52173	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73,74,78,80,496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017.



SP	04304360000219	BON-MART FRIGORIFICO LTDA	21000	4575	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 54, COMBINADO COM O INCISO XIII DO ARTIGO 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	04304360000219	BON-MART FRIGORIFICO LTDA	21000	23714	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	05015389000162	RENATO CHABOLI	21052	4388	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO CONCENTRADO "REPAMIX ENERGY" EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS PARA OS PARAMETROS TEOR DE FIBRA BRUTA MAXIMA E MATERIA MINERAL MAXIMO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 00286/19-GO, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO DA LEI 6.198/74, APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	05015389000162	RENATO CHABOLI	21052	1948	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	USO DE MATERIAS-PRIMAS VENCIDAS E/OU EM ESTADO DE CONSERVACAO DUVIDOSO,; PRODUZIR O CONCENTRADO REPAMIX ENERGY SEM CONSTAR NO ROTULO OU RTPI,AS GARANTIAS QUANTO AO MAXIMO DE CALCIO PRESENTE NO PRODUTO; AUSENCIA,DA DOCUMENTACAO EXIGIDA NO DECRETO 6.296/07 JUNTO AO ESTABELECIMENTO (RTPIS, MANUAL DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRAO), FABRICACAO DO SUPLEMENTO VITAMINICO MINERAL AMINOACIDO PA,RA EQUINOS POTROMIX, REGISTRO SP-59314 30009, EM DESACORDO COM A COMPOSICAO CONSTANTE NO REGISTRO, VINDO A INFRINGIR OS INCISOS IV E VI DO ARTIGO 59 E INCISOS II E XII DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007, COMBINADOS COM O ARTIGO 16 DA INSTRUCAO,NORMATIVA 81, DE 19/12/2018 E INCISO VI DO ARTIGO 21 DA INSTRUCAO NORMATIVA 15, DE 26/05/2009.
SP	05015389000162	RENATO CHABOLI	21052	10069	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FAZER PROPAGANDA DO PRODUTO ALLI-UM COM DIZERES EM DESACORDO COM O REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO 34 E INCISO V DO ARTIGO 60 DO ANEXO DO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007, COMBINADOS COM O INCISO V DO ARTIGO 34 DA INSTRUCAO NORMATIVA 22/2009.
SP	11112107000229	CONSUELO REGINA TOMY RIBEIRO	21052	27124	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMPRESA OPERANDO SEM IMPLANTACAO DAS BOAS PRATICAS DE FABRICACAO E ARMazenamento, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO 26 E INCISO X DO ARTIGO 59 AMBOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007, COMBINADO, COM O ARTIGO TERCEIRO DA INSTRUCAO NORMATIVA 04/2007.
SP	22171686000116	FRIGORIFICO ORENSE LTDA	21052	28004	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 73, INCISO IV DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	49162741000141	CEREALISTA BOTELHO LTDA	21052	20307	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007
SP	02914460025579	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	6632	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 446, PARAGRAFO 1; 496, INCISOS III, XVIII; 504, PARAGRAFO,UNICO, INCISO II, ALINEA C DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	02914460025579	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	12769	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXI, XXVII; 497, INCISOS I, II, VI;504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALINEA B DO REGULAMENTO DE INSPECAO,INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO,DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. PORTARIA 210/1998.
SP	05060037000552	SAUVET IND. FARMACEUTICA VETERINARIA	21052	3240	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO REALIZAR CONTROLE DE QUALIDADE MICROBIOLOGICO DOS MEDICAMENTOS FLORFENIMAX E DOXIVET - ART 47, CAPUT E INC VIII, ASSOC AO ART 46 E ART 2.5, PAR 1, DEC 5053/2004.
SP	05454606000110	EVERALDO JUNIOR ELLER - EPP	21052	29603	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	28622744001210	AGROCERES MULTIMIX NUTRICAO ANIMAL LTDA	21052	4122	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO PX FOCUS 13048 FGO INI 6KG APRESENTOU RESULTADO PAR,A A PRESENCIA DA SUBSTANCIA SULFADIAZINA, SENDO ESTE UM MEDICAMENTO DE,USO VETERINARIO E A EMPRESA NAO TEM AUTORIZACAO PARA FABRICACAO DE PRODUTOS PARA ALIMENTACAO ANIMAL COM MEDICAMENTO, CONSIDERANDO-SE ESTA UM,A CONTAMINACAO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 29296/18-RS, A,MOSTRA DO PRODUTO PX FOCUS 13048 FGO INI 6KG APRESENTOU RESULTADO NAO,CONFORME PARA AS SUBSTANCIAS SENDURAMICINA E NICARBAZINA, CONFORME CER,TIFICADO OFICIAL DE ANALISE 29296/18-RS, EMPRESA UTILIZOU OXIDO DE ZIN,CO NO PRODUTO PX FOCUS 13048 FGO INI 6KG ENTRETANTO NO ROTULO INFORMA,O SULFATO DE ZINCO NA COMPOSICAO BASICA, VINDO A INFRINGIR O INCISO VII, DO ARTIGO 60 E INCISO VI DO ARTIGO 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DE,CRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	04207744000213	CALENDULA HOMEOPATIA E MANIPULACAO LTDA	21052	13714	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO ATENDIMENTO DE BPF - ART 11 DECRETO 5053/2004, ITENS 3.1.1, 3.1.2., 3.3.1, 3.3.6, 3.4.1, 8.4.6, 8.4.7, 9.8 E 13.1 DO ANEXO I DA IN 13/200,3 E AIS ITENS 4.3.2, 4.5.4, 4.6.1.3 , 4.10.1, 4.14.2 , 4.14.3, 4.14.4., 4.15.2.3 , 4.15.3.3 , 4.19.3, 4.19.4, 5.2.6 E 5.6.2 DO ANEXO I DA IN,11/2005.
SP	04076904000151	PHIBRO SAUDE ANIMAL INTERNACIONAL LTDA	21052	3392	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	REPROVA?AO DE ANALISE VACINAL EM ANALISE DE CONTRAPROVA - ART 68 INC V,III DEC 5053/2004.

SP	02914460027431	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	13560	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 879, LETRA A, ITEM 1, LETRA B, ITEM 1 DO REGULAMENTO DE,INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO,PELO DECRETO N. 30.691 DE 29/03/1952. IN 51/2006. IN 20/1999. PORTARIA,1004/SVMS/1998.
SP	02914460027431	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	8535	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 879, LETRA A, ITEM 1, LETRA B, ITEM 1 DO REGULAMENTO DE,INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO,PELO DECRETO N. 30.691 DE 29/03/1952. IN 22/2000.
SP	44872406000130	TAIRANA CENTRAL DE CONGELAMENTO DE SEMEN LTDA	21052	28234	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1)POR NO IDENTIFICAR AS PARTIDAS DE SMEN POR EJACULADO, NO CASO DE MAI,S DE UM EJACULADO POR TOURO NO MESMO DIA. ART 7, "B", DA LEI 6446/1977,, ITEM 9.1 DA IN 53/2006.,2)POR NO DISPONIBILIZAR TODAS AS INFORMA?ES EXIGIDAS POR LEIS NAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS (N§ DE INSCRI?O DO REPRODUTOR NO MAPA). ART. 7, "B", DA LEI 6446/1977, ITEM 18.2 DA IN 53/2006.,3)POR NO ENCAMINHAR OS RELATRIOS MENSIS DE ATIVIDADES SUPERINTENDNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA/SP. ART 7, "B", DA LEI 6446/1977, ITEM 12.2.D.A IN 53/2006.
SP	03139271000110	LEBANON MARKET CENTER	21052	21553	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 80 DO DECRETO 6268/2007, DESCUMPRIMENTO DE TERMO DE DEPOSITARIO
SP	08046650001747	BIONERGIA DO BRASIL S.A.	21052	18491	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	07952188000540	JOSE FLAVIO NETO E OUTRO	21052	16723	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	USO DE MEDICAMENTO DE USO VETERINARIO NA FABRICACAO DAS RACOES DE,FRANGO, SEM AUTORIZACAO, INFRINGINDO OS ARTIGOS 26; 60, INCISOS II E,IX DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N. 6.296 DE 11/12/2007.,IN 65/2006.
SP	38951380000112	TERRASEMEN BAURU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	21052	26630	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO NUTRIEQUUS POTROS PRIME APRESENTOU NAO CONFORMIDADE, NOS PARAMETROS FOSFORO MINIMO, ZINCO MINIMO E COBRE MINIMO, VINDO A I,NFRINGIR O INCISO VI DO ARTIGO 60 E PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 53 TOD,OS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	38951380000112	TERRASEMEN BAURU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	21052	26629	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO NUTRIEQUUS PRO HORSE 14L APRESENTOU NAO CONFORMIDADE,E PARA OS PARAMETROS PROTEINA BRUTA MINIMO E CINZAS MAXIMO, VINDO A I,NFRINGIR O PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 53 E INCISO VI DO ARTIGO 60 TODO,S DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	38951380000112	TERRASEMEN BAURU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	21052	30931	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO EQUINOTECH POTRUS RACAO PARA EQUINOS APRESENTOU NAO, CONFORMIDADE NOS PARAMETROS EXTRATO ETereo E PROTEINA BRUTA, CONFORME, CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 08140/17-SP, VINDO A INFRINGIR O PARAGRAFO SEGUNDO DO ART. 53 E INCISO VI DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVA,DO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	38951380000112	TERRASEMEN BAURU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	21052	23437	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTAQUE DE NUTRIENTES NA EMBALAGEM DOS PRODUTOS NUTRIEQUUS CHAMPION,NUTRIEQUUS PRO HORSE, NUTRIEQUUS PREMIUM, NUTRIEQUUS POTROS E NUTRIEQU,US POTROS PRIME SEM QUE OS MESMOS CONSTEM NOS NIVEIS DE GARANTIA DOS P,RODUTOS, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO 26 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DE,CRETO 6.296, DE 11/12/2007 COMBINADO COM OS PARAGRAFOS PRIMEIRO E SEGU,ND0 DO ARTIGO 32 DA INSTRUCAO NORMATIVA 22, DE 02/06/2009.
SP	38951380000112	TERRASEMEN BAURU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	21052	13026	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OPERAR SEM A IMPLANTACAO DAS BOAS PRATICAS DE FABRICACAO, VINDO A INFR,INGIR O ARTIGO 26 E INCISO IV DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PEL,O DECRETO 6.296, DE 11/12/2007, COMBINADO COM O ARTIGO TERCEIRO DA INS,TRUCAO NORMATIVA 04, DE 23/02/2007.
SP	38951380000112	TERRASEMEN BAURU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	21052	7174	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENCIA DE MATERIAS-PRIMAS VENCIDAS E PRESENCIA DE PRODUTOS SEM DESTIN,ACAO ESPECIFICA NA FABRICA, VINDO A INFRINGIR O INCISO II E IX DO ARTI,GO 60 E INCISO III DO ARTIGO 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.,296, DE 11.12.2007.
SP	07056044000182	JM BIOANALISES SOC. SIMPLES LTDA - EPP	21052	19587	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A) OMITIR INFORMA?ES OU PREST-LAS DE FORMA INCORRETA S AUTORIDADES REG,ISTRANTES E FISCALIZADORAS, CONFORME INCISO III DO ART. 85, DO DECRETO, N§ 4.074/2002; B) DEIXAR DE MANTER A DISPOSI?O DA FISCALIZA?O PROJETO, DE PESQUISA CONTENDO: O NOME DA EMPRESA REGISTRANTE QUE DEMANDOU A PE,SQUISA, O ENDERE?O COMPLETO DO LOCAL ONDE SER CONDUZIDA A PESQUISA, CO,M CROQUI DE LOCALIZA?O E COORDENADAS GEOGRFICAS, C) A RELA?O DOS AGROT,XICOS QUE ESTO SENDO OBJETO DE PESQUISA E O RESPECTIVO N§ DO RET - REG,ISTRO ESPECIAL TEMPORRIO, INFRINGINDO, RESPECTIVAMENTE, AS ALNEAS A E,B DO INCISO II DO ART. 11 DA IN N. 36/2009; C) DEIXAR DE FAZER CONSTAR, NOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO, TERMOS DE CESSO OU DE COOPERA?O TCNICA,, QUANDO UTILIZAR REAS DE TERCEIROS. A CLUSULA QUE D CINCIA AO PROPRIE,TRIO SOBRE A NECESSIDADE DE MANUTEN?O DO ISOLAMENTO E DA DEMARCA?O DA,REA EXPERIMENTAL COM AVISOS DE ADVERTNCIA E O COMPROMISSO DE NO UTILIZ,A?O DA REA EMPREGADA NA PESQUISA E EXPERIMENTA?O PARA OUTROS FINS, DUR,ANTE O TEMPO DETERMINADO PELOS ESTUDOS DE MEIA-VIDA DO INGREDIENTE ATI,VO (PERSISTNCIA), INFRINGINDO O DISPOSTO NOS INCISOS IV E V DO ART. 12, DA IN 36/2009.

SP	73134678000130	COMERCIAL SS ARARAQUARA LTDA	21052	6481	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO MANTER AS INSTALACOES E OS EQUIPAMENTOS EM CONDICÕES DE USO E FUNCIONAMENTO, ATENDENDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E SUAS FINALIDADES,, NAO ARMazenar e ESTOCAR PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL COM, A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO, DE MODO A GARANTIR A SUA QUALIDADE E INTEGRIDADE, MANTER EM ESTOQUE PRODUTO SEM REGISTRO DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ANIMAL,, USO DE EMBALAGENS RECICLADAS SEM APROVAÇÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO PARA ACONDICIONAMENTO DE MILHO MOIDO,, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO 30, INCISO X DO ARTIGO 59 E INCISO III DO
SP	77329423000184	ASSOCIACAO FILANTROPICA HUMANITAS	21052	5095	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XXIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	08256226000160	PROMIP MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS LTDA	21052	2238	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1-ATRASSO NO ENVIO DOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018 E 1º SEMESTRE DE 2019, POR INFRINGIR O ARTIGO 41 (ANEXO VII) DO DECRETO 4074/02; 2 - CODIFICAÇÃO DOS LOTES DOS PRODUTOS EM DESACORDO COM O ARTIGO 40 (ANEXO VI) DO DECRETO 4074/02; 3 - PELAS EMBALAGENS RÍGIDAS DE 500ML NO APRESENTAREM DE FORMA INDELEVEL, E IRREMOVIVEL A ADVERTENCIA QUANTO AO NO REAPROVEITAMENTO DA EMBALAGEM,, INFRINGINDO O INCISO V DO ARTIGO 44, DO DECRETO Nº 4.074/2002; 4 - PELA NO INSCRIÇÃO NO SISTEMA AGROFIT DOS NOVOS MODELOS DE ROTULO DOS PRODUTOS TRICHOMIP P, MACROMIP MAX E STRATIOMIP, E OS MODELOS DE BULAS, DOS PRODUTOS MACROMIP MAX, NEOMIP MAX E STRATIOMIP, INFRINGINDO O ART. 7º DA IN 16, DE 18 DE MAIO DE 2017;
SP	10649782000148	MARCELO DE CARVALHO DIAS & CIA LTDA	21052	1313	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO RACAO CONFINAMENTO COM VIRGINIAMICINA COM TEOR DE CALCIO EM DESACORDO COM A GARANTIA DECLARADA, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 47617/18-RS, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ARTIGO 60, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	10649782000148	MARCELO DE CARVALHO DIAS & CIA LTDA	21052	29041	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR OU FRACIONAR INGREDIENTE PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL SEM ESTABILIZANTE REGISTRADA PARA ESTA ATIVIDADE, ALEM DE COMERCIALIZAR APRESENTANDO EMBALAGEM E ROTULO QUE GERAM CONFUSAO QUANTO A PROCEDENCIA, ORIGEM, COMPOSICAO E FINALIDADE DO PRODUTO, VINDO A INFRINGIR O ART. 26,, INCISO I DO ART. 59 AMBOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296,, DE 11.12.2007.
SP	07287523000100	NUTRAMAX IND E COM DE ING E INSUMOS ALIM FARM LTDA	21052	7046	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMPRESA NUNCA ENCAMINHOU OS RELATORIOS MENSAIS DE PRODUCAO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, VINDO A INFRINGIR O ARTIG.O 27, PARAGRAFO PRIMEIRO E ARTIGO 59, INCISO V AMBOS DO DECRETO 6.296,, DE 11.12.2007.
SP	60906724000201	COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL HOLAMBRA - TAQUARIVAI	21052	18290	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESENVOLVER A ATIVIDADE DE COMERCIO DE SEMENTES A PARTIR DO ESTABELECIMENTOS ACIMA CARACTERIZADO SEM A RESPECTIVA INSCRICAO NO RENASEM - REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS,,DISPOSICAO LEGAL INFRINGIDA, INCISO I DO ART 180, C/C PARAGRAFO 4 DO ARTIGO 4 DO REGULAMENTO DA LEI, 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO N. 5.153/2004.
SP	19079553000100	CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	21052	2026	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DECRETO 6268/2007
SP	00772139000900	DELAVAL LTDA	21052	18474	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	USO DE ALEGACOES NAO PERMITIDAS EM PROPAGANDAS NO SITE DA EMPRESA, VINDO A INFRINGIR O ART. 26, ART. 34 E INCISO V DO ART. 60 DO REGULAMENTO, APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007, COMBINADO COM OS INCISOS, I E V DO ART. 34 DO ANEXO I DA INSTRUCAO NORMATIVA, DE 02.06.2009.
SP	02914460019331	SEARA ALIMENTOS LTDA	21052	19470	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONDICOES PRECARIAS DE HIGIENE DAS INSTALACOES E EQUIPAMENTOS E FALTA, DE CONTROLE DE PRAGAS, VINDO A INFRINGIR O INCISO I DO ART. 39 E INCISO X DO ART. 59, TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 1.1.12.2007.
SP	08070508009639	RAIZEN ENERGIA S/A	21052	16665	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO APRESENTAR OS RELATORIOS MENSAIS DE PRODUCAO REFERENTES AO MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016, DENTRO DO PRAZO LEGAL, VINDO A INFRINGIR, O ART. 27 E INCISO V DO ART. 59, AMBOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	69133239000136	LA CANTARE COMERCIO IMPORTACAO E EXP. E REP. LTDA	3850	30	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 496, INCISOS III, VI, VII, XVI, XXVII; 497, INCISOS XV, XVI, DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. LEI N., 1283/1950.
SP	05030872000205	CALON & MENEGHETTI AGROCOMERCIAL LTDA	21052	26628	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRESENCIA DE RACAO DE LEITE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE FARELO DE AMENDOIM, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO 30 E INCISO II DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.

SP	51310027000111	M7 IND E COM DE PROD QUIMICOS LTDA	21052	25622	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) INSTALAÇÕES INADEQUADAS, QUE NÃO ATENDEM BPF - INC III, IV E V CAPU, T 11 DECRETO 5053/2004.; 2) NÃO DISPUNHA DE SISTEMA DE AR INDEPENDENTE, GARANTINDO O DIFERENCIAL DE PRESSÃO ENTRE ÁREA PRODUTIVA E ÁREA DE PESTICIDAS DE USO VET E A, ADJACENTE - INC I ART 12 DECRETO 5053/2004.; 3) FABRICAR PV EM DESACORDO COM LICENÇAS VIGENTES NO MAPA - INC II ART, 68 DECRETO 5053/2004.
SP	12596927000115	FRYANA COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI	21052	10503	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E, SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017. PORTARIA 353/1997. PORTARIA 357/1997.
SP	05697675000155	LABORATORIO VETERINARIO HOMEOPATICO	21052	28997	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR PV DE PRODUTO GUJO ROTULO PODE INDUZIR A ERRO OU EM DESACORDO COM TEXTOS APROVADOS PELO MAPA - ART 68 INC IV DEC 5053/2004
SP	13242574000118	ARMAZEM ANIMAL	21052	27148	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAÇÃO DE PROD VET COM INDICAÇÃO TERAPEUTICA SEM O REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO MAPA - INFRAÇÃO AO ART 4 COMBINADO COM ARTIGOS 64/65 E INCISO II DO 88, DO DECRETO 5053/2004., DIVULGAR PROPAGANDA DE PROD VET NÃO REGISTRADO JUNTO AO MAPA - INFRAÇÃO AO ARTIGO 67 COMBINADO COM ART 88 INCISO IX, E CAPUT DO ART 79 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO DECRETO 5053/04.
SP	01049293000164	J. A. S. CARDOSO & CIA LTDA	21052	20987	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	13- VINHO BRANCO ESPUMANTE DEMI-SEC, MARCA VASCO DA GAMA RESERVA - COMERCIALIZADOS 69,5 LITROS. ZADO TODO O LOTE - 2700 LITROS; SERVA 2011 - COMERCIALIZADO AO REQUERIMENTO DE FISCALIZAÇÃO? DOSS 027734/2017-SVA-SANTOS/SP, DOSS, 10- VINHO TINTO DE MESA SECO FINO, MARCA VASCO DA GAMA-BAIRRADA 2013 -, COMERCIALIZADOS - 410 LITROS; 675 LITROS; DOS TODO O LOTE - 3.000 LITR, DOS NÃO SE ENCONTRAVAM NO ENDEREÇO MENCIONADO NO REFERIDO TERMO DE DEP, 11- VINHO TINTO DE MESA SECO FINO, MARCA VASCO DA GAMA-DAO DOC 2013 -, COMERCIALIZADOS - 445 LITROS; RDE DOC 2016- COMERCIALIZADOS - 243 LITROS PARA REMOÇÃO? OU COMERCIALIZAÇÃO? 12- VINHO BRANCO ESPUMANTE NATURE, MARCA VASCO DA GAMA - RESERVA - COMERCIALIZADOS 60,5 LITROS; TODO O LOTE - 900 LITROS; OC 2010 - COMERCIAL, ART 75 INCISO XXIV DO DECRETO 8198 DE 2014
SP	01049293000164	J. A. S. CARDOSO & CIA LTDA	21052	20988	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	5- VINHO TINTO DE MESA MEIO SECO FINO, MARCA BOUCHACOUT-CUVE ROLAND, LAIS VILLAGES 2015 - COMERCIALIZADOS - 177 LITROS; LIZADOR, DE QUE TRAT, ERENTE AO REQUERIMENTO DE FISCALIZAÇÃO? DOSS 089115/2016-SVA-SANTOS/SP, DOSS, 2- VINHO TINTO DE MESA SECO FINO, MARCA THORIN VIN DE FRANCE PINOT NOIR, 2015 - COMERCIALIZADOS TODO O LOTE - 225 LITROS; N 0002/2740/SP-20, ADOS NÃO SE ENCONTRAVA NO ENDEREÇO MENCIONADO NO REFERIDO TERMO DE DEP, 3- VINHO TINTO DE MESA SECO FINO, MARCA THORIN VIN DE FRANCE MERLOT 2,015 - COMERCIALIZADOS TODO O LOTE - 225 LITROS; VOS CERTIFICADOS DE INS, TOS PARA REMOÇÃO? OU COMERCIALIZAÇÃO? 4- VINHO TINTO DE MESA SECO FINO, MARCA THORIN VIN DE FRANCE CABERNET, SAUVIGNON 2015 - COMERCIALIZADOS TODO O LOTE - 225 LITROS; ARTIGO 75 -
SP	00596367000110	A.G.V.INDUSTRIA E COMERCIO DE NUTRIMENTOS LTDA	21052	14513	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CORREÇÃO DO VALOR DA MULTA, PAGA A MENOR. O CÁLCULO COM O DESCONTO DE VINTE POR CENTO SAU EQUIVOCADO NO MOMENTO DO REGISTRO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO NO SITE DO BANCO DO BRASIL.
SP	11138342000199	FLUSH COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	21052	9255	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO II E O ARTIGO 82 INCISO II, TODOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS DO DECRETO FEDERAL 8.198/2014, QUE ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL (LISTA_REP_LEGAL-SEI 10.890815) PRESTOU INFORMAÇÕES FALSAS A UNIDADE DO VIGIAGRO-PORTO DE SANTOS, AO PERMITIR QUE TERCEIROS SEM A DEVIDA HABILITAÇÃO CONFORME RELATA, DO EM SEU RECURSO (AUTO DE INFRAÇÃO? DOSS 08.2767.SP.19-SEI 10890809), FIRMA, SEM DOCUMENTOS (TERMO DE DEPOSITÁRIO- DOSSIO - DAT 64581-16(10890802), PARA O DESEMBARAR O ADUANEIRO DE MERCADORIA JUNTO AO SVA-SANTOS, TENDO, CIÊNCIA E CONVALIDANDO TAL DOCUMENTO JUNTO AO SIXCOMEX (10890806). INFRAÇÃO AO ARTIGO 75 - INCISO XX DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO F, GO 82 INCISO II, TODOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS DO DECRETO FEDERAL 8.198/2014, QUE ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL (LISTA_REP_LEGAL-SEI 1.0890815), AO PRESTAR INFORMAÇÕES FALSAS A UNIDADE DO VIGIAGRO-PORTO DE SANTOS, BUSCOU DIFICULTAR A AÇÃO FISCAL NA APURAÇÃO DE SUA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PERANTE A IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS. INFRAÇÃO AO ARTIGO 75 - INCISO XIV DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL N 8.198/2014.
SP	11138342000199	FLUSH COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	21052	13134	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	

SP	01791370000157	PEREGRINOS COMERCIO E MATERIAL EVANGELICO LTDA	21052	23917	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 99 - INCISO II, COMBINADO COM O ARTIGO 6§ DO DECRETO Nº 6.871, TRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MAPA, DE 04 DE JUNHO DE 2009, BEM COMO COM O ARTIGO 75 - INCISO II COMBINADO, COM O ARTIGO 11 DO DECRETO Nº 8.198, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014
SP	46842894000591	CASA DI CONTI LTDA	21052	26734	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OS CARACTERES DA DECLARAÇÃO DO NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO, CONSTANT E DA ROTULAGEM DO REFERIDO PRODUTO, ESTÃO EM DIMENSÃO MENOR DO QUE O REGULAMENTO, OU SEJA, ESTÃO GRAFADOS COM 2 MM (DOIS MILÔMETROS) DE ALTURA, QUANDO O CORRETO SERIA N MÔNIMO 3 MM (TRÔS MILÔMETROS); OM PARMETROS, NÃO HJ INFORMAÇÃO REFERENTE AO ATRIBUTO "BAIXO EM AÇÚCARES" OU " REDUZIDO EM AÇÚCARES", INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA POR SE TRATAR DE REFRIGERANTE, COM CONTEÚDO DE AÇÚCAR SUBSTITUÍDO PARCIALMENTE POR EDULCORANTE, ARTIGO 99 - INCISO I E IX, ARTIGO 11 EM SEU PARAGRAFO ÚNICO E OS INCISOS III E XIV, PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 14.A, TODOS DO REGULAMENTO, APROVADO PELO DECRETO 6.871/2009, COMBINADOS COM O INCISO I DO ARTIGO, 29 DA INSTRUAÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 72 DE 2018 E ITEM 4.1 DA INSTRUAÇÃO, NORMATIVA MAPA Nº 55/2002.
SP	00510574000100	BEIRA RIO AGRO INDUSTRIAL LTDA	21052	15486	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 33 E 496, INCISO I DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E, SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	03819603000108	INDUSTRIA QUIMICA PORANGABA S/A	21052	3428	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR MATERIA-PRIMA NAO AUTORIZADA PARA USO NA ALIMENTACAO ANIMAL (, FERTILIZANTES) E CONDICoes PRECARIAS DE MANUTENCAO DAS INSTALACOES SEM, APLICACAO DAS BOAS PRATICAS DE FABRICACAO, VINDO A INFRINGIR OS INCISO, S I E VI DO ART. 60 E INCISOS I E IV DO ART. 61 TODOS DO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	52736949000158	INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA	21052	3738	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	05882874000133	VERDEORO DO BRASIL LTDA - ME	21052	3509	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 73 DO DEC 6268/2007
SP	03476684000190	TERCEIRO MILENIO AVIACAO AGRICOLA LTDA	21052	18718	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRAÇÃO DO ART 15 DO DECRETO 86765/1981 COMBINADO COM ART 9, PARAGRAFO , INCISOS XIII E XIV DA IN MAPA 02/2008, POR PREENCHER DE FORMA INCOMPLETA OS RELATORIOS OPERACIONAIS, NAO CONSTATANDO O SENTIDO DO VENTO E, DADOS METEOROLOGICOS DE TEMPERATURA, UMIDADE RELATIVA E VELOCIDADE DO
SP	04054081000163	BEBIDAS ALANANDU LTDA EPP	21052	20997	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NÃO ATENDIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 020/2010/SP/2018 DE 25/09/2018. INFRAÇÃO AO ARTIGO 99 - INCISO XI DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDE, RAL 6.871/2009.
SP	03457402000108	CANINHA DANADINHA LTDA - ME	21052	5777	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	01731479000107	BRASILVET IND. COM. PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	21052	10932	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) ENVASE DE PV INJETAVEL SEM IDENTIFICAÇÃO, ARMAZENAGEM DE PV SEM IDENTIFICAÇÃO QUANTO AO STATUS (QUARENTENA, LIBERADOS), ROTULAGEM EM MAIO, DE 2019 DE PV FABRICADO EM MARÇO DE 2019 E AUSENCIA DE CORRELAÇÃO ENTR, E PV DO ESTOQUE E ORDENS DE PRODUÇÃO - ART 11, INC V E CAPUT ART 46 DE, CRETO 5053/2004 E ITEM 10 E SUBITENS 10.1 E 10.2 DA IN 13/2003.
SP	01731479000107	BRASILVET IND. COM. PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	21052	13762	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR MEDICAMENTO INJETAVEL DE USO VETERINARIO "BOVIGORDO" E IV, OTEX GORDO SEM A CONCLUSAO DAS ANALISES MICROBIOLÓGICAS - ART 46, CAPU
SP	01198801000176	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE ATIBAIA	21052	13970	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMPRESA OPERANDO LINHA DE PRODUCAO NAO APROVADA PELO MINISTERIO DA AGR, ICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO; FABRICAR PRODUTOS FRAUDADOS DESTIN, ADOS A ALIMENTACAO DE ANIMAIS DE COMPANHIA, REALIZAR PROPAGANDA NAO CONDIZENTE COM A UNIDADE FABRIL PRODUTORA; APRESENTAR MAS CONDICoes HIGI, ENICO-SANITARIAS, PRINCIPALMENTE NO ARMAZENAMENTO DE MATERIAS-PRIMAS, RESIDUOS DE PRODUCAO (SACOS AVARIADOS E VARREDURAS) ARMAZENADOS EM LOC, AL NAO DETERMINADO E JUNTO A MATERIAS-PRIMAS E PRODUTOS ACABADOS; PROD, UTO (CONCENTRADO EXTRUSADO) ARMAZENADO EM BIG BAGS SEM IDENTIFICACAO, VINDO A INFRINGIR OS ARTIGOS 12, 26 E 34, INCISO I DO ART. 39, INCISOS, X, XI E XII DO ART. 59 E INCISOS I, II, III E V DO ART. 60 DO REGULAM, ENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007, COMBINADOS COM OS ITE, NS 4.3.23, 4.3.25, 4.5.2, 4.5.4, 4.5.7 E 6.4.3 DO ANEXO I DA INSTRUCAO, NORMATIVA 4, DE 23/02/2007.
SP	08052802000157	AYRTON VICENTE COSTA	21052	26430	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CORRECAO DO VALOR DA MULTA, PAGA A MENOR. O CALCULO COM O DESCONTO DE, VINETE POR CENTO SAIU EQUIVOCADO NO MOMENTO DO REGISTRO DA GUIA DE REC, OLHIMENTO DA UNIAO NO SITE DO BANCO DO BRASIL.
SP	01132613000145	ALLFOOD IMPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	21052	32665	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E, SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	01143878000149	INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LABOR LT	21052	10194	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	LANCAMENTO PARA COBRANCA DE DIFERENCA DE MULTA PAGA COM DESCONTO MAIOR



SP	00976856000105	VISAFERTIL IND.E COM. DE FERT. ORGANICOS LTDA	21052	22721	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- IMPORTAR E MANTER EM DEPOSITO PRODUTO ORGANICO COMPOSTO CLASSE A.,REGISTRADO SOB O N° SP 09710 10025-0 QUE APRESENTA EM SUA ROTULAGEM,O MODO DE APLICACAO EM FERTIRRIGACAO E VIA SEMENTE, SENDO QUE EM SEU,REGISTRO CONSTA COMO MODO DE APLICACAO VIA FOLIAR.- PRODUIR E COMERCIALIZAR O PRODUTO FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO,CLASSE A, SP 09710 10026-8, COM GARANTIAS DE CARBONO ORGANICO TOTAL,5% E NITROGENIO SOLUVEL EM AGUA 5%, QUE APRESENTARAM DEFICIENCIA NO,COMPONENTE CARBONO ORGANICO TOTAL, CONFORME O APURADO EM LAUDOS ANA-,LITICOS , REALIZADOS PELO LABORATORIO RESPONSAVEL PELO SEU CONTROLE DE, QUALIDADE, (LAUDOS 91283, 89271 E 87240, REFERENTES AOS LOTES 16 E,17) QUE FORAM COMERCIALIZADOS ATRAVES DAS NOTAS FISCAIS 35980, 35977,,35985 DE 30/10/2019 E 36086 DE 05/02/19, ENTRE OUTRAS, SENDO QUE A EMP,RESA NAO PROVIDENCIOU RECALL OU REPARACAO DE DANO AOS CONSUMIDORES,- INFRINGIU O ARTIGO 46, INCISOS VI, IX E X DO ARTIGO 75, NO INCISO II, DO ARTIGO 76, TODOS DO ANEXO AO DECRETO 4.954/04 DE 14/01/2004, COM-,BINADO COM O ITEM 2.6 DO INCISO III DO ARTIGO 5§ DA IN MAPA 53 DE 23/10/2013 ALTERADA PELA IN 06 DE 10/03/2016.
SP	01838723045147	BRF S.A	21052	16369	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXVI E XXVII; 497, INCISO VII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	07922950000112	AKIO WAKAMOTO	21000	63534	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO,PELO DECRETO 9069/2017.
SP	50938273000150	ANTONIO BORIN S/A - ICBC	21052	23904	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	, MANTER EM DEPÁSITO RátULOS PARA O PRODUTO VINAGRE DE µLCOOL DUPLO, M,ARCA TOSCANO, PARA EMBALAGENS DE 2,0 LITROS E 5,0 LITROS, CONTENDO REC,OMENDA?EO DE UTILIZA?EO PARA HIGIENIZA?EO DE ALIMENTOS E MúltIPLoS USO,S. INFRA?EO AO INCISO IX DO ARTIGO 99 DO DECRETO 6871/2009.
SP	02918654001449	GUABI NUTRICAO E SAUDE ANIMAL S/A	21052	21205	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO TER AREA ISOLADA PARA ARMAZENAGEM DOS ADITIVOS MELHORADORES DE DES,EMPENHO E ANTICOCCIDIANOS, AUSENCIA DE CONTROLE DE PRAGAS, PRESENÇA DE, MATERIAIS INSERVIVEIS NA AREA EXTERNA, FALHAS NO PROCEDIMENTO DE ACES,SO A ESTRUTURA, UTENSILIOS PARA PESAGEM EM MAL ESTADO DE CONSERVACAO E, HIGIENE, IDENTIFICACAO INCORRETA DA VALIDADE DAS MATERIAS-PRIMAS UTIL,IZADAS, FALTA DE PAVIMENTACAO NO ENTORNO DO NOVO PREDIO, REALIZACAO DE, PINTURA DE EQUIPAMENTO CONCOMITANTE A PESAGEM DE MATERIAS-PRIMAS, VIN,DO A INFRINGIR O INCISO X DO ARTIGO 59 E INCISO III DO ARTIGO 60 AMBOS, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007, COMBINADOS, COM OS ITENS 4.1.4, 4.1.2, 4.3.16, 4.3.17, 4.3.25, 4.5.2, 4.5.7, 5.5,E 6.2.1 DO ANEXO I DA INSTRUCAO NORMATIVA 04, DE 23/02/2007.
SP	20002779000191	RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA	21052	26277	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 73, INCISO XI; 74; 75; 78; 430; 442; 446; 496, INCISOS IX,,XII, XIV, XVI, XXI, XXVII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. IN 83/2003. IN 20/2000.
SP	04721054000105	MARIA ILAINE D'AVILA - ME	21052	2465	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICACAO, MANUTENCAO EM DEPOSITO, ACONDICIONAMENTO E COMERCIO DE PRO,DUITOS DESTINADOS A ALIMENTACAO ANIMAL SEM O DEVIDO REGISTRO DE ESTABEL,ECIMENTO PRODUTOR JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST,ECIMENTO. ARMAZENAMENTO E ESTOCAGEM DE PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAC,AO ANIMAL SEM A DEVIDA IDENTIFICACAO, SEM GARANTIA DE SUA INTEGRIDADE,E QUALIDADE, REUTILIZAR EMBALAGENS DE OUTROS PRODUTOS OU INSUMOS AGRIC,OLAS PARA EMBALAR PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTACAO ANIMAL, VINDO A IN,FRINGIR O ARTIGO SEXTO, ARTIGO OITAVO, ARTIGO 26, ARTIGO 30, INCISO I,DO ARTIGO 39, INCISOS I E XI DO ARTIGO 59 E INCISOS II E III DO ARTIGO, 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	03714600000614	WARPOL AGROINDUSTRIAL LTDA	21052	17392	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CONSTATOU-SE QUE O PRODUTO àLEO DE CANOLA, MARCA COMERCIAL "LILµS", TI,PO 1, LOTE J 21, APRESENTA-SE COM DISPARIDADE NO TIPO, EM COMPARA?EO C,OM AS ESPECIFICA?aes MARCADAS NAS EMBALAGENS, O PRODUTO EM QUEST,EO NA,ANµLISE PERICIAL APRESENTOU-SE COMO TIPO DESCLASSIFICADO E NA SUA MARC,A?EO CONSTA TIPO "1(UM)", INDUZINDO-SE A ERRO OU EQUÓVOCO QUANTO A SUA, QUALIDADE, N,EO SENDO ASSEGURADA AO CONSUMIDOR, UMA INFORMA?EO CORRETA, E PRECISA SOBRE AS CARACTERÓSTICAS E/OU QUALIDADE DESSE PRODUTO
SP	07440269000138	JLA BRASIL LABORATORIO DE ANALISE DE ALIMENTOS	21052	30873	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	OPOR EMBARA?O A FISCALIZA?AO, PRESTAR INFORMA?OES INCORRETAS, EMITIR C,ERTIFICADO DE TRATAMENTO EM DESACORDO COM O MODELO ESTABELECIDO, INFRI,NGINDO PARAGRAFO UNICO DO ART 72, ART 82, INCISOS I EIII DO ART 85, IN,CISO II DO PARAGRAFO II DO ART 86 DO DECRETO 4074/02, INCISOS I, V, IX, E XII DO ART 6, CAPUT DO ART 10 DO ANEXO I DA IN 66/06.



SP	07504171000105	GENEX GENETICA BRASIL LTDA	21052	13736	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) COMERCIALIZAR SEMEN NAO INSCRITOS NO MAPA - ITEM 10.1 DO CAPITULO V,III DO ANEXO I DA IN 56/2006, AMPARADO PELOS ART 6 E 32 DO DECRETO 187,1991
SP	18952582000171	LIDER COMERCIO DE PESCADOS EIRELI	21052	4611	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 494, INCISO IV; 496, INCISO XXVII; 497, INCISOS I, II,,VI; 504, PARAGRAFO UNICO, INCISO I, ALINEAS, B, C DO REGULAMENTO DE,INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO,PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 21/2017.
SP	26598157000154	TUDO DE BICHO COM. E IMPORT. DE PROD. PET - EIRELI	21052	22885	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR PV SOB PRESCRI?AO OBRIGATORIA SEM REGISTRO DE ESTABELECI.MENTO E SEM RTEN?AO RECEITA (ART 4 DECRETO 5053/2004, INCISO XXI ART 2.A; ART 64; PARAGRADO 1 ART 65 E ART 69 DECRETO 5053/2004; ART 1 (CAPUT. E PAR UNICO) E ART 4 IN 35/2017)
SP	02957104000114	CORRECTA IND. COM. LTDA	21052	4651	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SOLICITAR RENOVA?AO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO FABRICANTE FORA DO, PRAZO LEGAL (REGISTRO VENCIDO), VINDO A INFRINGIR O INCISO I DO ARTIGO, 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	02481364000247	CEREALISTA MEDEIROS LTDA	21052	25364	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR O INGREDIENTE PARA ALIMENTA?AO ANIMAL (FARELO DE ARROZ,INTEGRAL) EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS PELA EMPRESA,,INFRINGINDO O ARTIGO 60, INCISO VI DO REGULAMENTO APROVADO PELO,DECRETO N. 6.296 DE 11/12/2007.
SP	06923830000177	ASTERI IND DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA	21052	9974	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO RUMEGROW, ISENTO DE REGISTRO, APRESENTOU RESULTADO,ANALITICO NAO CONFORME PARA VITAMINA E, VINDO A INFRINGIR O PARAGRAFO,SEGUNDO DO ART. 53 E INCISO VI DO ART. 60 TODOS DO REGULAMENTO APROVAD,O PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	02744303000144	VALERIA LIMA DOS SANTOS SALATA (ICOVET)	21052	20247	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR PV DE CONTROLE ESPECIAL SEM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO,NO MAPA - CAPUT DO ART 4 DO DECRETO 5053/2004
SP	05591213000159	AGUA DE COCO AMAMBI - PRODUTOS NATURAIS ME	21052	3677	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	A FISCALIZA?O LAVROU CONTRA O INTERESSADO AUTO DE INFRA?O (5,284204), MOTIVADO PELO NO ATENDIMENTO DAS INTIMA?ES 05/2010/SP/2017 DE, 29/05/2017, 11/3058/SP/2017 DE 28/08/2017 E 09/3915/SP/2017 DE 27/02,2018 NO PRAZO ESTIPULADO, FATOS ENQUADRADOS NA CONDUTA TPICA DO ARTIGO, 99, XI DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N? 6.871/2009.
SP	02498157000114	SEMENTES SAFRASUL LTDA	21052	16853	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	I- DEIXAR DE APRESENTAR AS INFORMACOES SOBRE A PRODU?AO E A COMERCIALI,ZA?AO NA FORMA DO REGULAMENTO DA LEI 10.711/2003 APROVADO PELO DECRETO, 5153/2004 E EM NORMAS COMPLEMENTARES.,II - EXERCER A ATIVIDADE DE PRODUTOR DE SEMENTES EM DESACORDO COM AS D,ISPOSICOES DO REGULAMENTO DA LEI 10711/2003 APROVADO PELO DECRETO 5153,2004 E EM NORMAS COMPLEMENTARES,DISPOSICAO LEGAL INFRINGIDA:,INCISOS II E X DO ARTIGO 179 DO REGULAMENTO DA LEI 10711/2004 APROVADO, PELO DECRETO 5153/2004 C/C COM OS INCISOS X E XIV DO SUBITEM 5.2 DA I,N 09/2005.
SP	48552632000194	ALUISIO MENDES FERNANDES - EPP	21052	25336	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	04318616000328	CAMPO VERDE ALIMENTOS LTDA	21052	8399	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496 INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017. PORTARIA 358/1997 E PORTARIA 146/1996.
SP	03488855805	SIRDELEI CAMPAGNA VIEGAS	21052	26854	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	POR O AUTUADO TER MANIPULADO E COMERCIALIZADO AGROT?XICO SEM POSSUIR RE,GISTRO DE ESTABELECIMENTO E DE PRODUTOS JUNTO AO MAPA, INFRINGINDO O D,ISPOSTO NOS ART. 3? DA LEI N? 7.802/89, ART. 8?, ART. 82? E INCISO I D,O ART. 85?, TODOS DO DECRETO N? 4.074/02.
SP	07916070000567	WAGNER SHINODA	21052	19677	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR RACA?O COM MEDICAMENTO DE USO VETERINARIO SEM A DEVIDA AUTORIZ,ACA?O DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, VINDO A I,NFRINGIR O ART. 26 E INCISOS III E IX DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVA,DO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	10503660000149	PROMIP CONSULTORIA E ASSES.EM AGRONOMIA LTDA	21052	19612	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	08274111000106	SANTANNA TILLVITZ E TILLVITZ LTDA	21052	14125	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIR E ENVASAR A BEBIDA - A?AO ESPECIAL COM FRUTAS - MARCA COMER,CIAL A?AO MIX JCR, CONFORME RELACIONADAS NO TERMO DE APREENS?EO N? 09/2,010/SP/2019, SEM REGISTRO DE ESTABELECIMENTO E DE PRODUTO JUNTO AO MI,NISTRIO DA AGRICULTURA, PECU?RIA E ABASTECIMENTO. INFRA?EO AO ARTIGO,99 - INCISO II DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL 6.871/2009,.
SP	03151790000447	BARRA MANSÁ COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	21052	24078	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496, INCISO XXVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	03151790000447	BARRA MANSÁ COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	21052	916	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 74; 76; 81, INCISO III; 331 E 484, PARAGRAFO UNICO DO,REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 23/2018.

SP	02513991000131	DE HEUS INDUST. E COMERCIO DE NUTRICAO ANIMAL LTDA	21052	8117	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO SUP0910 - PREMIX PARA SUINOS, ISENTO DE REGISTRO, A.PRESENTOU RESULTADO DE ANALISE COM DETECCAO DE TILOSINA, SENDURAMICINA, E SALINOMICINA, SENDO QUE ESTES NAO CONSTAM NA COMPOSICAO DO REFERIDO, PRODUTO, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ARTIGO 60 E INCISO VIII DO,ARTIGO 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	02513991000131	DE HEUS INDUST. E COMERCIO DE NUTRICAO ANIMAL LTDA	21052	8118	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO SUN0815 - NUCLEO PARA SUINOS, ISENTO DE REGISTRO AP.PRESENTOU RESULTADO DE ANALISE EM QUE FORAM DETECTADAS A PRESENCA DE TI,LOSINA, SENDURAMICINA E SALINOMICINA, SENDO QUE ESTES NAO CONSTAM DA C,OMPOSICAO DO REFERIDO PRODUTO, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ARTIGO, 60 E INCISO VIII DO ARTIGO 61 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.,296, DE 11.12.2007.
SP	17773520000130	JR RIBEIRO DE REZENDE ALIMENTOS - ME	21052	8173	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O INTERESSADO TEVE CONTRA SI LAVRADO O AUTO DE INFRA?O 001/2010,/SP/2018, DE 20/03/2018 (4474528), MOTIVADO PELA PRODU?O DE SUCO DE LA,RANJA, NCTAR DE MARACUJ E NCTAR DE GOIABA SEM OS DEVIDOS REGISTROS DE,PRODUTO NO MAPA. TAL FOI DADO COMO INFRA?O AO ARTIGO 99, III E IX, COM,BINADO COM O ARTIGO 7§ DO REGULAMENTO DA LEI N§ 8.918/1994, APROVADO P,ELO DECRETO N§ 6.871/2009.
SP	23658807000111	GRAN PREMIATTA IND DE ALIM P ANIMAIS LTDA-ME	21052	1954	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA APROVADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA,, PECUARIA E ABASTECIMENTO PARA A ADEQUACAO DA NAO-CONFORMIDADE RELATIV,A A NAO EXISTENCIA DE PORTAS NA AREA DA MOEGA, VINDO A INFRINGIR O ART,IGO 26 E INCISO VIII DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO, 6.296, DE 11/12/2007, COMBINADO COM OS ITENS 10.4 E 10.5 DO ANEXO I D,A INSTRUCAO NORMATIVA 04, DE 23/02/2007.
SP	23658807000111	GRAN PREMIATTA IND DE ALIM P ANIMAIS LTDA-ME	21052	8930	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PROPAGANDA IRREGULAR, COM ALEGACOES PROIBIDAS PELA LEGISLACAO DOS PROD,UTOS WHEYHD31 ADULTOS RACA MINI, WHEYHD 32 FILHOTES TODAS AS RACAS E W,HEYHD, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO 26, ARTIGO 34, INCISO VI DO ARTIGO 5.9 E INCISOS II E V DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.,296, DE 11/12/2007, COMBINADO COM O INCISO V DO ARTIGO 43 DO ANEXO I,DA INSTRUCAO NORMATIVA 30, DE 05/08/2009.
SP	03585488000154	PROV-MEL IND. E COM. DE MEL E DERIVADOS LTDA	21052	26613	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO VII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA D EPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	14819447000100	PETITOS IND E COM PARA ANIMAIS LTDA ME	3856	323	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	VEICULAR A INDICACAO FUNCIONAL "AUXILIO AO BOM FUNCIONAMENTO URINARIO", JUNTAMENTE A UMA IMAGEM REPRESENTANDO RINS NA EMBALAGEM DO PRODUTO NA,TS-ALMONDEGAS DE FRANGO COM CRANBERRY E CENOURA, SEM A DEVIDA COMPROVA,CAO, QUANDO TENDO COMO BASE A COMPOSICAO, NIVEIS DE GARANTIA, PRINCIPA,LMENTE DE PROTEINA E FREQUENCIA DE FORNECIMENTO DO PRODUTO AOS ANIMAIS,, VINDO A INFRINGIR O ART. 26 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.2.96, DE 11/12/2007, COMBINADO COM O ART. 40 E INCISO I DO ART. 43 DO AN,EXO I DA INSTRUCAO NORMATIVA 30, DE 05/08/2009.
SP	14819447000100	PETITOS IND E COM PARA ANIMAIS LTDA ME	21052	23987	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CORRECAO DO VALOR DA MULTA, PAGO A MENOR. O CALCULO COM O DESCONTO DE,VINTE POR CENTO SAIU EQUIVOCADO NO MOMENTO DO REGISTRO DA GUIA DE RECO,LHIMENTO DA UNIAO NO SITE DO BANCO DO BRASIL.
SP	14819447000100	PETITOS IND E COM PARA ANIMAIS LTDA ME	21052	18275	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CORRECAO DO VALOR DA MULTA, PAGA A MENOR. O CALCULO COM O DESCONTO DE,VINTE POR CENTO SAIU EQUIVOCADO NO MOMENTO DO REGISTRO DA GUIA DE RECO,LHIMENTO DA UNIAO NO SITE DO BANCO DO BRASIL.
SP	14819447000100	PETITOS IND E COM PARA ANIMAIS LTDA ME	21052	6069	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CORRECAO DO VALOR DA MULTA, PAGA A MENOR. O CALCULO COM O DESCONTO DE,VINTE POR CENTO SAIU EQUIVOCADO NO MOMENTO DO REGISTRO DA GUIA DE RECO,LHIMENTO DA UNIAO NO SITE DO BANCO DO BRASIL.
SP	19811885000137	DR STANLEY NUTRICAO E BEM ESTAR LTDA ME	21052	10855	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CORRECAO DO VALOR DA MULTA, PAGA A MENOR. O CALCULO COM O DESCONTO DE,VINTE POR CENTO SAIU EQUIVOCADO NO MOMENTO DO REGISTRO DA GUIA DE RECO,LHIMENTO DA UNIAO NO SITE DO BANCO DO BRASIL.
SP	47076906000153	JAMONES SALAMANCA INDUSTRIA DE CONSERVAS LTDA	21052	32655	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISO XVI, XXI; 497, INCISOS I, VI DO REGULAMENTO,DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,,APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 04/2000.
SP	47076906000153	JAMONES SALAMANCA INDUSTRIA DE CONSERVAS LTDA	21052	4009	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274 E 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANIARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRET ON. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	60723061004368	YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO	21052	24862	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 246; 248, INCISO I, ALINEA E; 250; 496, INCISOS XVI, XXI DO,REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM,ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 77/2018,,IN 76/2018.
SP	53622478000110	CEREALISTA ROSALITO LTDA.	21052	2031	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007

SP	72094758000147	CURIONI & BIOLLO LTDA	21052	22604	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007
SP	32191713000176	AGNALDO INACIO	21052	8935	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR BEBIDA ALCÓOLICA MISTA SEM O PRVIO REGISTRO DO ESTABELECIMEN,TO JUNTO AO MAPA. ART 99 DECRETO 6871 DE 2009
SP	02125785000154	SHIN BUENO COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	21052	27127	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 25; 443, INCISO IX; 486, INCISOS III, IV; 494, INCISO IV; 496, INCISO III, XIV DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA,DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE,29/03/2017.
SP	19338972000119	BRASLIX IMPORTA?O, EXPORTA?O LTDA.	21052	13643	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AGIR COMO DEPOSITRIO INFIEL DE MERCADORIA APREENDIDA PELO RGO, FISCALIZADOR, DE QUE TRATAM OS TERMOS DE DEPOSITRIO DATADOS DE 09/01/2016 REFERENTE AO REQUERIMENTO DE FISCALIZA?O DE PRODUTOS AGROPECUARIO,S Nº 00001979/2017-SVAPSNT-SP, -DOSSI Nº 20170001071335-2 (4953038),,CONFORME CONSTATADO POR MEIO DO TERMO DE INSPE?O Nº 13/2767/SP/2018 T,ENDO EM VISTA QUE OS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS NO SE ENCONTRAVA NO, ENDERE?O MENCIONADO NO REFERIDO TERMO DE DEPOSITRIO, TENDO SIDO COMER,CIALIZADO SEM A EMISSO DOS SEUS RESPECTIVOS CERTIFICADOS DE INSPE?O EM,ITIDOS PELO SIPOV-SP LIBERANDO ESSES PRODUTOS PARA COMERCIALIZA?O, AS,SEGUINTES BEBIDAS E QUANTIDADES: A) GIN, MARCA SYLVVIUS - LOTE SG-055.; 1200 GARRAFAS. B) GIN, MARCA GIN & JONNIE GASTRO - LOTE GG 050 - 1.2,00 GARRAFAS. C) GIN, MARCA BOOMPJES GENEVER - LOTE GN D17 - 600 GARRAF,AS. D) GIN, MARCA BOOMPJES OLD DUCH GENEVE - LOTE OD 015 - 600 GARRAF,AS. RTIGO 99- INCISO XVIII DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL, L N.º. 9.871/2009.
SP	00153705000300	KORIN AGROPECUARIA LTDA	21052	34795	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 INCISOS XVI E XXI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	00909023000113	FRANCISCO CARLOS DE PAULA FERREIRA ME	21052	8199	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUIZIR, ENVASILHAR, ACONDICIONAR, ROTULAR, TER EM DEPãSITO E COMERC,IALIZAR AGUARDENTE DE CANA- MARCAS COMERCIAIS - SERTANEJA PAULISTA PRA,TA E SERTANEJA PAULISTA OUTO, EM DESACORDO COM OS PARãMETROS ESTABELECIDOS NOS PADRãES DE IDENTIDADE E QUALIDADE(PIQS), CONFORME CERTIFICAD,O OFICIAL DE ANALISE Nº 00473/19-GO E CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE N.º 00474/19-GO
SP	00256591000162	BIOFARM QUIMICA E FARMACEUTICA LIMITADA	21052	27831	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) AREA DESTINADA A FABRICA?AO DE HORMONIOS INJETAVEIS EM ESTADO PRECA,RIO DE CONSERVA?AO - CAPUT E INC I, II, IV E VI DO ART 13 DO DECRETO 5,053/2004, E ITEM 3.5 E SUBITENS DA IN 13/2003, E ITENS 8.1.2 E 8.3.10,DO ATO 10/2005.;2) AREA DESTINADA A FABRICA?AO DE PENICILANICOS E CEFALOSPORINICOS DE,USO INTRAMAMARIO COM INSTALA?OES INADEQUADAS - CAPUT E INC I, IV E VI,DO ART 13 E CAPUT E INC I DO ART 12 DO DECRETO 5053/2004, COMBINADOS C,OM CAPUT E PARAGRAFO UNICO DO ART 12 DA IN 26/2009.
SP	00256591000162	BIOFARM QUIMICA E FARMACEUTICA LIMITADA	21052	11556	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO BIOCLIN SS SUPLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS COM TEOR,ES DE SEUS COMPONENTES EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS NOS PA,RAMETROS COBRE, COBALTO E FERRO, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ARTI,GO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	00256591000162	BIOFARM QUIMICA E FARMACEUTICA LIMITADA	21052	11560	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO BIOHORSE BL PREMIX VITAMINICO MINERAL AMINOACIDO PA,RA EQUINOS COM TEOR DE CLACIO EM DESACORDO COM A GARANTIA DECLARADA, C,ONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 02208/18-GO, VINDO A INFRINGIR, O INCISO VI DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, D,E 11.12.2007.
SP	57046955000105	CEFRI LOGIST. ARMAZEN. FRIGORIF. E AGROIND. LTDA	21052	27304	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E,SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013,DE 29/03/2017.
SP	18626084000481	NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA	21052	30480	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 74; 143; 280; 495; 496, INCISO XXVII; 497 DO REGULAMENTO DE,INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO,PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	02374257851	LUIZ CASTRO LUZ FILHO	21052	28608	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INFRA?AO DO ART 5 DO DECRETO 86765/1981 POR NAO POSSUIR REGISTRO PARA,OPERA?EO AEROAGRICOLA JUNTO AO MAPA; ART 15 DO DECRETO 86765/1981 COMM,BINADO COM ART 9 DA IN MAPA 02/2008 POR NAO POSSUIR RELATORIO OPERACIO,NAL DE APLICA?AO; ART 15 DO DECRETO 86765/1981 COMBINADO COM INCISOS V,I, VII, XI DO ART 10 DA IN MAPA 02/2008 POR NAO POSSUIR NO LOCAL DA OP,ERA?EO CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS, EXTINTORES DE INCENDIO, PLACA COM,ENDERE?OS DE HOSPITAIS E CENTROS TOXICOLOGICOS PROXIMOS E EPI PERTINEN
SP	04010124000109	CADISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21052	14477	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SOLICITAR RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO FORA DO PRAZO ESTAB,ELECIDO, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO SEXTO E SEUS PARAGRAFOS E INCISO I, DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/200,7.
SP	10858661000106	BIO TAE IND E COM DE INSUMOS FARM COSM E ALIM LTDA	21052	23109	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISOS III, VI, VII, XI, XIV E XXVIII DO REGULAMENTO DE,INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO,PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.

SP	07131912000141	GONZALEZ CRIACAO DE AVES E SUINOS LTDA	21052	25186	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	NAO CUMPRIR DIVERSOS REQUISITOS DO REGULAMENTO TECNICO SOBRE AS CONDICAOES HIGIENICO SANITARIAS E DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO, NAO ELABORAR E MANTER O RTPI NO ESTABELECIMENTO, NAO ATUALIZAR OS RTPIS, EXISTENTES, NAO ELABORAR ROTULO PARA OS PRODUTOS QUE SAO EXPEDIDOS A, GRANEL, NAO COMUNICAR PREVIAMENTE AO MAPA SOBRE A AMPLIACAO DAS INSTALACOES, INFRINGINDO OS ARTIGOS 26; 29, INCISOS I AO XVII, XX, 59, INCISOS IV, VI, X, XII DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N. 6.296 DE 11/12/2007. IN 42/2010. IN 4/2007.
SP	08070078000194	HARUMATSU TOKAWA E OUTROS	21000	76334	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496, INCISO XIII DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017 E DECRETO 10.468/2020.
SP	07668412000143	RAFER COMERCIO DE RACOES E PROD VET LTDA	21052	2791	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	COMERCIALIZAR PROD VETERINARIO DE NATUREZA FARMACEUTICA SEM O REGISTRO, DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO MAPA - INFRACAO AO ARTIGO 4 DO DEC 5053/04
SP	59164376000184	AGRO INDUSTRIA K K LTDA	21052	34994	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	23105015000110	SUCOS DE FRUTAS SABOR DO CAMPO EIRELI	21052	5593	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR E ENVASAR SUCO DE LARANJA, MARCA COMERCIAL: SABOR D,O CAMPO. SEM OS DEVIDOS REGISTROS DE ESTABELECIMENTO E DO PRODUTO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO, CONFORME DANFE, 000.000477, BEM COMO SEM A DEVIDA LAVAGEM DAS EMBALAGENS ANTES DO ENVASE. ARTIGO 99 - INCISOS II, III E VII, COMBINADO COM OS ARTIGOS 6§ E, 7§ DO DECRETO FEDERAL N§. 6871/2009.
SP	05102781000149	CAPORAL E CARVALHO LTDA	21052	26095	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 9º, DA LEI Nº 9972/2000, E O 1º DO ARTIGO 73§ DO DECRETO FEDERAL 6.268/07
SP	17466373000155	3 BRASSEURS RESTAURANTE E CERVEJARIA ARTESANAL LTD	21052	5367	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO IDENTIFICADO NO CABEVALHO FOI AUTUADO POR PRODUTOS SEM REGISTRO DE ESTABELECIMENTO E PRODUTOS JUNTO AO MAPA, EM DESACORDO COM OS ART. 6§ E 7§ DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO, 6.871/2009. RT. 99, INCISOS II E III DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRET. ETO N§ 6.871/2009.
SP	18368263000113	BRASA BURGER IND E COM DE DERIV DE CARNES EIRELI	3856	90	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 75 DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	18368263000113	BRASA BURGER IND E COM DE DERIV DE CARNES EIRELI	21052	26664	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 74; 496, INCISO XVIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013, DE 29/03/2017.
SP	18368263000113	BRASA BURGER IND E COM DE DERIV DE CARNES EIRELI	21052	27561	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISOS XII, XVI, XVIII, XIX, XXI, XXIV DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	18368263000113	BRASA BURGER IND E COM DE DERIV DE CARNES EIRELI	21052	28529	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XVI, XXI, XXVII; 497, INCISOS I, VI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 20/2000.
SP	72923113001575	INDUKERN DO BRASIL QUIMICA LTDA	21052	3051	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO PX FRANGOS CRESCIMENTO 1,2%NV APRESENTOU RESULTADO, PARA A PRESENÇA DA SUBSTANCIA TILOSINA SENDO QUE O PRODUTO NAO CONTEM, TAL SUBSTANCIA EM SUA FORMULACAO, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 46576/18-RS, COM CONCENTRACAO DENTRO DOS NIVEIS INDICADOS COMO ADITIVO MELHORADOR DE DESEMPENHO ANTIMICROBIANO, OU SEJA, NAO SE TRATA DE, CONTAMINACAO RESIDUAL. CONSIDERANDO QUE O PRODUTO EM QUESTAO CONTEM E, NRAMICINA COMO ADITIVO MELHORADOR DE DESEMPENHO ANTIMICROBIANO E MONEN, SINA COMO ADITIVO ANTICOCCIDIANO, A EMPRESA PRODUZIU O PRODUTO CONTENDO DOIS ADITIVOS MELHORADORES DE DESEMPENHO ANTIMICROBIANOS, SENDO QUE, TAIS INCLUSOES SIMULTANEAS NAO SAO PERMITIDAS EM LEGISLACAO, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO 26, PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 53, INCISOS II E VI, DO ARTIGO 60 E INCISO V DO ARTIGO 61 TODOS DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007, COMBINADO COM O PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 15 DO ANEXO DA INSTRUCAO NORMATIVA 15, DE 26/05/2009.
SP	72923113001575	INDUKERN DO BRASIL QUIMICA LTDA	21052	9407	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR PRODUTOS PARA RUMINANTES NA MESMA LINHA ONDE SAO FABRICADOS PRODUTOS PARA NAO-RUMINANTES, SENDO QUE PARA ESTES ULTIMOS E UTILIZADO, O PLASMA BOVINO, ESTE PROIBIDO NA ALIMENTACAO DE RUMINANTES, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO 26 E INCISO II DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007, COMBINADOS COM O ARTIGO PRIMEIRO DA INSTRUCAO NORMATIVA 17, DE 07.04.2008.

SP	73083305000188	NUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA	21052	15222	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO NUTRI ELITE BOVINO CRESCIMENTO APRESENTOU NAO CONFORMIDADE NO PARAMETRO CALCIO, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ARTIGO 6,0 E PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 53 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRET.O 6.296, DE 11.12.2007.
SP	07998241000200	ICHIRO IDEGUCHI	21000	36500	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 55, 74, 514, 496 DO RIISPOA, APROVADO PELO DECRETO 9013/2017, ALTERADO PELO DECRETO 9069/2017.
SP	04793916000105	BOI BRASIL PROD AGROP LTDA ME	21052	22526	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTABELECIMENTO ESTA PRODUZINDO E COMERCIALIZANDO PRODUTOS PARA ALIMENTACAO ANIMAL SEM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO EM CONDICOES INADEQUADAS DE HIGIENE E INSTALACOES. USO DE SACARIAS REUTILIZADAS E SEM QUALQUER IDENTIFICACAO. PRESENCA DE UREIA FERTILIZANTE EM ESTOQUE, VINDO A INFRINGIR O ART. 30, INCISO I DO ART.,39, INCISOS I, X E XI DO ART. 59, INCISOS II E IX DO ART. 60, TODOS DO, REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	12776168000253	MASSARI MINERACAO PARTICIPACOES LTDA	21052	19897	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PROPAGANDA IRREGULAR DO CAULIM/FILITO PARA ALIMENTACAO ANIMAL NA INTERNET, DIVULGADO NO SITE NIVEIS DE CHUMBO ACIMA DO PERMITIDO, COM NIVEIS, MAXIMO DE 20 MG/KG, SENDO QUE A REFERENCIA ADOTADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E DE MAXIMO DE 10 MG/KG PARA VEICULO DE ORIGEM MINERAL, VINDO A INFRINGIR O INCISO V DO ARTIGO 60 DO, ANEXO DO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	15304118000180	ALERIS COM EXP DE PRODUTOS PARA NUTRICAO LTDA	21052	7156	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	VEICULAR PROPAGANDA DOS PRODUTOS SINERGIS (SP-59009 30025) E CULTRON P.R.O (SP-59009 30030) COM INFORMACOES DIFERENTES DAS APROVADAS QUANDO DO REGISTRO DOS PRODUTOS NA AREA DE ALIMENTACAO ANIMAL, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO 34 E INCISO V DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	02526741000136	DOMENEGHETTI & CORREA LTDA	21052	5411	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OPERAR FABRICA SEM REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, VINDO A INFRINGIR O INCISO I DO, ARTIGO 59 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007
SP	08928493000217	BOI GORDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21052	2469	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 74; 274; 475 E 496. INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	44786580000160	ITIRO IWAMOTO	21052	18970	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 439; 451; 496. INCISOS III, XX DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	02394154000130	CEREAIS PEGER LTDA.	21052	19817	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 14 E ART. 76, AMBOS DO DECRETO FEDERAL N.º 6.268/07 COMBINADO COM O ART. 44, INCISO VIII DO ANEXO I E ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N.º 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009
SP	45261898000190	ML. BIORGANICO LTDA.	21052	8000	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	PRODUZIR FERTILIZANTE ORGANOMINERAL CLASSE A, REGISTRADO NO MAPA SP 81.355 10023-8, APRESENTANDO DEFICIENCIA NO CTC EM 83 PONTOS PERCENTUAIS (25,64%) E NO ELEMENTO CALCIO (CA TOTAL) EM 0,4 PONTOS PERCENTUAIS (20%), EM RELAÇÃO AS GARANTIAS REGISTRADAS, INFRINGINDO OS INCISOS II E V,II DO ART. 76, AMBOS DO DECRETO 4954/2004, COMBINADO COM A ALINEA "A", DOS INCISOS I E III DO PARAGRAFO 1 DO ART. 14 DA IN SDA 25/2009.
SP	18671540000162	THESEO SAUDE ANIMAL LTDA	21052	23306	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DISTRIBUIR, ARMAZENAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO MENTOFIN COMO ADITIVO, AROMATIZANTE DESTINADO A ALIMENTACAO ANIMAL ISENTO DE REGISTRO, QUANDO, NA REALIDADE TRATA-SE DE PRODUTO IMPORTADO COM ALEGAÇÕES TERAPEUTICAS, SOBRE O TRATO RESPIRATORIO DE AVES E DISTRIBUIR, ARMAZENAR E COMERCIALIZAR O PRODUTO DESTINADO A ALIMENTACAO ANIMAL SEM O DEVIDO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, VINDO A INFRINGIR O ART. 13, INCISO IV DO ART. 59, INCISO II DO ART. 60 E INCISO III
SP	49698723000103	M. CASSAB COM. IND. LTDA.	21052	4630	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FAZER PROPAGANDA DE PRODUTOS COM DIZERES EM DESACORDO COM O REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (AUMENTA O GANHO, DE PESO DIARIO, MELHORA CONVERSAO ALIMENTAR E SAUDE INTESTINAL), VINDO A INFRINGIR O ART. 34 E INCISO V DO ART. 60 DO ANEXO DO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	56992951001978	DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL LTDA	21052	1801	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CORRECAO DO VALOR DA MULTA, PAGA A MENOR. O CALCULO COM O DESCONTO DE VINTE POR CENTO SAU EQUIVOCADO NO MOMENTO DO REGISTRO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO NO SITE DO BANCO DO BRASIL.
SP	07859054000156	ROWEDER & ANTONIO LTDA	21052	4290	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 74; 75 E 496. INCISO IX DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N.º 9.013 DE 29/03/2017.
SP	60398138000384	COMPASS MINERALS AMERICA DO SUL IND. E COM. S/A	21052	23682	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	CORRECAO DO VALOR DA MULTA, PAGA A MENOR. O CALCULO COM O DESCONTO DE VINTE POR CENTO SAU EQUIVOCADO NO MOMENTO DO REGISTRO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO NO SITE DO BANCO DO BRASIL.



SP	60398138000384	COMPASS MINERALS AMERICA DO SUL IND. E COM. S/A	21052	8307	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EMPRESA SOLICITOU A RENOVACAO DO REGISTRO DO PRODUTO FORA DO PRAZO LEGAL, INFRINGINDO OS ARTIGOS 18 E 59, INCISO I DO REGULAMENTO, APROVADO PELO DECRETO N. 6.296 DE 11/12/2007.
SP	60398138000384	COMPASS MINERALS AMERICA DO SUL IND. E COM. S/A	21052	2610	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	MANTER NO ESTABELECIMENTO, NA FABRICA DE PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTACAO ANIMAL, SULFATO DE ZINCO E SULFATO DE FERRO IDENTIFICADOS, NA EMBALAGEM COMO PRODUTOS DE GRAU FERTILIZANTE, INFRINGINDO O INCISO, IX DO ART. 60 DO ANEXO DO DECRETO N. 6.296 DE 11/12/2007.
SP	53135232000113	PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERBOM IND. E COM. LTDA	21052	17710	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	01703103000180	HIPALA - INGREDIENTES P/ALIMENTA?AO ANIMAL LTDA.	21052	8306	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE OLEO/GORDURA ANIMAL SEM OS DEVIDOS REG, ISTROS NA AREA DE ALIMENTACAO ANIMAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PEC, UARIA E ABASTECIMENTO.
SP	07956018000100	AMAZON AGROSCIENCES LTDA ME	21052	9232	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	11074190000108	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	21052	2408	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	- EMBALAGEM RIGIDA PARA 5000 ACAROS PREDADORES, DO PRODUTO SPICAL, NAO, APRESENTAR DE FORMA INDELEVEL E IRREMOVIVEL O NOME DA EMPRESA TITULAR, DO REGISTRO E A ADVERTENCIA PARA O NAO REAPROVEITAMENTO DA EMBALAGEM,, INFRINGINDO O INCISO V, DO ART. 44 DO DECRETO 4074 DE 04/01/2002., - COMPOSIC?AO DO PRODUTO SPICAL NAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O ESTABELE, CIDO NO ITEM 3 DA ESPECIFICA?AO DE REFERENCIA, DA INC 02, DE 12/07/201, 3, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO REGISTRO DO PRODUTO, INF, RINGINDO O ART. 29 E O ITEM 14.4, DO ANEXO II, DO DECRETO 4074/2002.
SP	89548523004259	ALISUL ALIMENTOS S/A	21052	6126	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR PARA ATENDIMENTO DE UMA RECLAMACA, O, OBJETO DE DENUNCIA, SENDO QUE NAO FOI POSSIVEL AFIRMAR QUE HOUVE A, TROCA DO PRODUTO BEM COMO NAO EXISTIA QUALQUER REGISTRO POR PARTE DA E, MPRESA DE INVESTIGACAO E ACAO CORRETIVA COM RELACAO A POSSIVEL CAUSA D, A CONTAMINACAO CRUZADA (MOTIVO DA DENUNCIA), DE MODO QUE TAL CONTAMINA, CAO NAO VOLTASSE A ACONTECER, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO 26, INCISO X, DO ARTIGO 59 E INCISOS II E III DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO P, ELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007, COMBINADOS COM OS ITENS 6.2.1 E 7.15
SP	89548523004259	ALISUL ALIMENTOS S/A	21052	6124	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INSTALACOES NAO ATENDIA AS CONDICOOES HIGIENICO-SANITARIAS EXIGIDAS EM, NORMA, ESTANDO EXTREMAMENTE INADEQUADAS EM ALGUNS PONTOS, ARMAZENAMENT, O E USO DE MATERIAS-PRIMAS DE FORMA INADEQUADA, EM LOCAIS INADEQUADOS,, SEM IDENTIFICACAO E IMPROPRIAS PARA USO, USO DE PRODUTO VENCIDO PARA, REPROCESSO, VINDO A INFRINGIR O ARTIGO 26, INCISO I DO ARTIGO 39, INC, ISOS X E XI DO ARTIGO 59 E INCISOS II E III DO ARTIGO 60 DO REGULAMENT, O APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007, COMBINADOS COM OS ITENS, 4.3.23, 4.3.24, 4.5.2 E 6.8.1 DO ANEXO I DA INSTRUCAO NORMATIVA 04, DE
SP	64904295000103	CAMIL ALIMENTOS S.A.	21052	4148	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007
SP	67533778000137	FENIX AGRO-PECUS INDUSTRIAL LTDA.	21052	19063	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR/MANIPULAR PRODUTO DESTINADO A ALIMENTACAO ANIMAL SEM REGISTRO, DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABA, STECIMENTO, MANIPULAR VARREDURA DE NAVIO, SENDO ESTE UM PRODUTO NAO PE, RMITIDO PARA USO NA ALIMENTACAO ANIMAL E SEM AS DEVIDAS CONDICOOES HIGI, ENICO-SANITARIAS, VINDO A INFRINGIR OS ARTIGOS SEXTO, 13, INCISO I DO, ARTIGO 39, INCISOS I, X E XI DO ARTIGO 59 E INCISOS II, XII E XIII DO
SP	55424956000102	ENCOMEX EMP.COM.EXT. LTDA	21052	3979	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO IDENTIFICADO NO CABE?ALHO FOI AUTUADO POR, COMERCIALIZAR CERVEJA IMPORTADA SEM O DEVIDO CERTIFICADO DE INSPE?O DE, IMPORTA?O, EM DESCONFORMIDADE COM O ART. 82 DO REGULAMENTO APROVADO P, ELO DECRETO 6.871/2009 E INSTRU?O NORMATIVA N? 67/2018 DO MAPA. A CERV, EJA FOI IMPORTADA MEDIANTE LI N? 18/3335173-2, DOSSI 20180002494656-7., PROCESSO SVA-SANTOS N? 046198/2018, DE 24/10/2018. DAS 56 CAIXAS IMPO, RTADAS, FORAM ENCONTRADAS EM ESTOQUE APENAS 25 CAIXAS CONTENDO 06 UNID, ADES DE 750 ML CADA, INFRINGINDO PORTANTO O ART. 99, INCISO XV DO REGU, LAMENTO APROVADO PELO DECRETO N? 6.871/2009.
SP	90301425000123	ARROZELLA ARROZEIRA TURELLA LTDA.	21052	14019	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DECRETO 6268/2007
SP	90301425000123	ARROZELLA ARROZEIRA TURELLA LTDA.	21052	4153	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DECRETO 6268/2007
SP	90301425000123	ARROZELLA ARROZEIRA TURELLA LTDA.	21052	23457	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007
SP	90301425000123	ARROZELLA ARROZEIRA TURELLA LTDA.	21052	18127	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007



SP	07526557000533	AMBEV S.A	21052	3480	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR RTULOS COM A INFORMAÇÃO "LOW GLTEN", NO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO, NO ENVASE DO PRODUTO "CERVEJA PURO MALTE LAGER", MARCA COMERCIAL "STELLA ARTOIS", REGISTRADA SOB NUMERO SP 000499-5.000241. INFRAÇÃO AO INCISO IX DO ARTIGO 99, COMBINADO COM O PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 11 DO DECRETO 6.871 DE 04 DE JUNHO DE 2009.
SP	53512810000193	M.W.A. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	21052	13825	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DECRETO 6268/2007
SP	11609581000341	A.R.C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	21052	32793	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 248, INCISO I, LINEAS E, F, I; 274; 496, INCISOS XVI, XXI; 497, INCISOS II, VI; 504, INCISO I, ALINEA B DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 62/2011.
SP	11609581000341	A.R.C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	21052	33566	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 69/2006.
SP	11609581000341	A.R.C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	21052	32795	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 274; 496, INCISOS XII, XVI, XXI, XXVI E XXVII; 497, INCISOS II, IV E VI; 501, INCISO II E 504, INCISO I, ALINEA B DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 62/2011.
SP	11609581000341	A.R.C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	21052	33899	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 534, PARAGRAFO UNICO DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 30.691 DE 29/03/1952. IN 62/2011.
SP	11609581000341	A.R.C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	21052	33564	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	11609581000341	A.R.C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	21052	33569	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 496, INCISO XVI DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017.
SP	11609581000341	A.R.C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	21052	33895	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGO: 476, ITENS 6 E 8 DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 30.691 DE 29/03/1952.
SP	00948721000128	CORTESIA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	21052	7699	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007
SP	00948721000128	CORTESIA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	21052	23432	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DEC 6268/2007
SP	56816085000135	CEREALISTA NARDO LTDA.	21052	28570	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	RT. 76, DO DECRETO Nº 6.268/07
SP	48539407000207	BASF S/A.	21052	12268	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	45710423000133	MOGIANA ALIMENTOS S.A.	21052	5866	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	USO DE PRODUTO VENCIDO (VITAMINA A), VINDO A INFRINGIR O INCISO II ART. IGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	47026067000169	OLHOS D AGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	21052	20019	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS: 88; 496, INCISO VIII DO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N. 9.013 DE 29/03/2017. IN 03/2000.
SP	17607181000111	COMERCIAL DE AIMENTOS SANTA IZABEL	21052	19634	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTABELECIMENTO SEM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO EMBALANDO PRODUTO DESTINADO A ALIMENTACAO ANIMAL "ARROZ, PARA CAES", VINDO A INFRINGIR O INCISO I DO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO A, APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11/12/2007.
SP	44826246000192	INDUSTRIA DE BEBIDAS PARIS LTDA.	21052	20762	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	UTILIZAR RÁTULOS EM DESACORDO COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTES - O RÁTULO, FAZ MENÇÃO AO "ELABORADO COM VODKA", MAS NA COMPOSIÇÃO ESTAVA SUSPENSÃO APROVADA PELO MAP, A CONSTA QUE O PRODUTO ELABORADO COM µLCOOL ETÓLICO POTµVEL 96%. IN, FRAÇÃO AO ARTIGO 99 - INCISO IX DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.871/2009.
SP	10921424000142	S.V.I. AMBIENTAL LTDA.	21052	22099	2016	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
SP	03647755000170	VASCONCELOS IND, E COM, IMP. E EXP. LTDA.	21052	21114	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART 76 DO DECRETO 6268/2007
SP	55859656000156	SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORT. LTDA	21052	9718	2015	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	MANIPULAR, SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA DO ORGAO FISCALIZADOR, 289.250 KGS (11.570 SACOS DE 25 KG) DE SEMENTES DE AMENDOIM, CULTIVAR RUNNER GRANOL, EICO, CATEGORIA S2, CUJA COMERCIALIZAÇÃO ESTAVA SUSPENSÃO ATRAVES DO TERMO DE SUSPENSÃO DA COMERCIALIZAÇÃO Nº 008/1712/SP/2015, DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA; INCISO V DO ART. 181 DO ANEXO DO DECRETO Nº 5.153/2004
SP	55859656000156	SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORT. LTDA	21052	9030	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ESTABELECIMENTO OPERANDO INSTALACOES E EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO QUE NAO ATENDEM AS BOAS PRATICAS DE FABRICACAO, VINDO A INFRINGIR O ART. 26, INCISO X DO ART. 59 E INCISO II DO ART. 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007, COMBINADOS COM A INSTRUCAO NORMATIVA 04, DE 23.02.2007.

SP	55859656000156	SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORT. LTDA	21052	11749	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	AMOSTRA DO PRODUTO FARELO DE AMENDOIM, REGISTRADO SOB N. SP-59182 3000.1 COM TEORES DE SEUS COMPONENTES EM DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS PARA OS PARAMETROS MATERIA MINERAL E FIBRA BRUTA, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANALISE 11678/18-RS, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 6.296, DE 11.12.2007.
SP	55859656000156	SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORT. LTDA	21052	13392	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR E COMERCIALIZAR O INGREDIENTE PARA RACAO ANIMAL FARELO DE AMENDOIM ESPERANCA, REGISTRO SP-59182 30001. COM TEORES DE AFLATOXINAS EM, DESACORDO COM AS GARANTIAS DECLARADAS, CONFORME RESULTADOS ANALITICOS, DO LABORATORIO PROPRIO DA EMPRESA E NOTAS FISCAIS DE VENDA DO PRODUTO, DENTRO DO PERIODO DESSES RESULTADOS, SENDO OBSERVADOS TEORES DE AFLATOXINA EM PARTES POR BILHAO, SEMPRE ACIMA DE 50 PPB, LOGO, SUPERIORES A, O MAXIMO DEFINIDO NOS NIVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO, DE 0,05MG/KG, VINDO A INFRINGIR O INCISO VI DO ARTIGO 60 DO REGULAMENTO DA LEI 6.198/74
TO	67620377001862	INDUSTRIA E COMERCIO DA CARNES MINERVA LTDA.	21016	416	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. INCISO XXIII DO ART. 496 DO DECRETO Nº 9.013/2019, POR: EXPEDIR PARA O COMERCIO INTERNACIONAL PRODUTOS ELABORADOS SEM ATENÇÃO AO DISPOSTO, NAS NORMAS COMPLEMENTARES RELATIVAS - EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, OCORRE QUE NO DIA 10/02/2020, AO VERIFICAR UMA CARGA QUE RETORNAVA POR, EXCESSO DE PESO (DOCUMENTOS ANEXOS), FORAM ENCONTRADAS CONTAMINAÇÕES POR PELOS E FULIGEM (FOTOS EM ANEXO). FOI REALIZADA A VERIFICAÇÃO EM UMA AMOSTRA DE 31,32% DA CARGA, CORRESPONDENDO A 442 CAIXAS, NAS QUAIS, FORAM ENCONTRADAS CONTAMINAÇÕES EM 67,19%. OS PRODUTOS FORAM APREENDIDOS DE ACORDO COM TERMO DE APREENSÃO Nº 02/5269/2020 (ANEXO).
TO	67620377001862	INDUSTRIA E COMERCIO DA CARNES MINERVA LTDA.	21012	12980	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. INCISO XXIII DO ART. 496 DO DECRETO Nº 9.013/2017, POR: EXPEDIR PARA O COMERCIO INTERNACIONAL PRODUTOS ELABORADOS SEM ATENÇÃO AO DISPOSTO, NAS NORMAS COMPLEMENTARES RELATIVAS - EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OCORRE QUE NO DIA 10/10/2019 DURANTE A REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 19/1940/2019, ESTE AUDITOR VERIFICOU QUE HAVIA PRODUTOS (CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO) EM CARREGAMENTO DESTINADO AO MERCADO DA MALÁSIA COM TEMPERATURAS ACIMA DAS EXIGIDAS POR ESTE MERCADO (ANEXO 1). AS PLANILHAS DO MONITOR DO CONTROLE DE QUALIDADE CONSTAVAM TEMPERATURAS CONFORMES (ANEXO 2), EM DESACORDO COM O OBSERVADO IN LOCO. 2. INCISO XXIII DO ART. 496 DO DECRETO Nº 9.013/2017, POR: EXPEDIR PARA O COMERCIO INTERNACIONAL PRODUTOS ELABORADOS SEM ATENÇÃO AO DISPOSTO NAS NORMAS COMPLEMENTARES RELATIVAS - EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OCORRE QUE NO DIA 11/10/2019 DURANTE O SEGUNDO DIA DA VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 19/1940/2019, ESTE AUDITOR VERIFICOU QUE HAVIA, NOVAMENTE, PRODUTOS COM TEMPERATURAS ACIMA DAS EXIGIDAS POR SEU RESPECTIVO MERCADO: CARREGAMENTO DE CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO QUE SERIAM DESTINADOS - PROV. EDORIA DE BORDO E COM TEMPERATURA EM RÁTULO DE -18ºC ESTANDO EMBARCADOS E PRONTOS PARA EXPEDIÇÃO COM TEMPERATURAS ACIMA DE -18ºC (ANEXO 3). AS PLANILHAS DO MONITOR DO CONTROLE DE QUALIDADE CONSTAVAM TEMPERATURAS CONFORMES (ANEXO 4), EM DESACORDO COM O OBSERVADO IN LOCO. 3. INCISO, IV DO ART. 496 DO DECRETO Nº 9.013/2017, POR: EXPEDIR MATRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES, PRODUTOS OU EMBALAGENS EM CONDIÇÕES INADEQUADAS. OCORRE QUE NO DIA 11/10/2019, DURANTE O SEGUNDO DIA DA VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 19/1940/2019, ESTE AUDITOR VERIFICOU QUE HAVIA, NOVAMENTE, PRODUTOS COM TEMPERATURAS ACIMA DAS EXIGIDAS POR SEU RESPECTIVO MERCADO: CARREGAMENTO DE CORTES CONGELADOS DE BOVINOS DESTINADOS AO MERCADO INTERNO COM TEMPERATURAS ACIMA DE -12ºC (ANEXO 5). AS PLANILHAS DO MONITOR DO CONTROLE DE QUALIDADE CONSTAVAM TEMPERATURAS CONFORMES (ANEXO

TO	67620377001862	INDUSTRIA E COMERCIO DA CARNES MINERVA LTDA.	21016	411	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	01) ART. 430, 443, AMBOS DESCRITOS NO DECRETO Nº 9.013/2017 POR: CA.RREGAR PRODUTOS CµRNEOS CONGELADOS, COM TEMPERATURAS EM DESACORDO COM,O PROCESSO DE ROTULAGEM E DO SEU PRÁPRIO PLANO DE AUTOCONTROLE (TEMPER,ATURAS VARIANDO DE (-13,6ºC A -16,4ºC), EM UM CONTAINER COM DESTINO -,RÉSSIA E UMA CARRETA COM DESTINO A SANTOS, CARRETADA COM PRODUTOS CµRN,EOS HABILITADOS PARA HONG KONG E RÉSSIA. 02) INCISO XXIV DO 496 DO,DECRETO Nº 9.013/2017 POR: EMBARA?O AO SERVI?O DE INSPE?ÆO FEDERAL, UM,A VEZ OBSERVADO QUE, DURANTE A AFERI?ÆO DAS TEMPERATURAS DOS PRODUTOS,CµRNEOS CONGELADOS, OS REGISTROS DO CONTROLE DE QUALIDADE,(FOTO DA PLA,NILHA ANEXA), REFERENTES AO CONTAINER COM DESTINO - RÉSSIA, ALM DE ES,TAREM NÆO CONDIZENTES COM A REALIDADE, POIS DESCRIVE COMO SE TODAS AS,TEMPERATURAS ESTIVESSE CONFORME, TINHA HORµRIO DE INÓCIO -S 10H07MIN E, HORµRIO FINAL DE 12H17MIN; DEMONSTRANDO, POSSÓVEL PREENCHIMENTO DA PL,ANILHA ANTECIPADAMENTE, Jµ QUE O REFERIDO CONTAINER AINDA ESTAVA CARRE,GANDO NA DOCA POR VOLTA DAS 15H. ENFATIZO QUE OS VALORES DAS TEMPERAT,URAS ACIMA DESCRITAS SÆO DO INTERIOR DE PRODUTOS CµRNEOS Jµ CARREGADOS, E FOI DETERMINADO O DESCARREGAMENTO DOS REFERIDOS PRODUTOS PARA REFOR,?O DE FRIO CONFORME TERMO DE APREENSÆO Nº 01/3626/2020.
TO	03860617000175	NILTON D DA SILVA - LATICINIOS GUERRA LTDA.	21012	3656	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	EM VERIFICA?ÆO DE ELEMENTOS DE CONTROLE NA DATA DE 23 /04/19 O AISOPO,A LEONARDO DE SOUZA CAMPOS COFNORME RELATãRIO DE VERIFICA?ÆO DE ELEMEN,TOS DE CONTROLE 001/SIF 2461-TO/19 VERIFICOU QUE O ESTABELECIMENTO FUN,CIONAVA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO POR IMPLANTAR NA AREA DE R,CEP?ÆO DE LEITE UM TANQUE DE EXPANSÆO PARA ARMAZENAMENTO DE LEITE. IN,FRINGINDO O ARTIGO 496 INCISO I DO DECRETO 9013/17 QUE REGULAMENTA A,LEI Nº 1.283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950.
TO	03860617000175	NILTON D DA SILVA - LATICINIOS GUERRA LTDA.	21016	4185	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. ART. 233 INCISO III ART. 248, 249, E 250 ART. 468 DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM ART 31 INSTRU?ÆO NORMATIVA 77 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018: POR NÆO REALIZAR AS ANµLISES OBRIGATãRIAS NA RECEP?ÆO DE, LEITE DOS PRODUTORES NOS DIAS 03 AO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2020.
TO	07652862000148	AGROINDUSTRIA E COMERCIO RIBEIRO LTDA	21056	2037	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ANEXO IV, TABELA 2 DA INSTRU?ÆO NORMATIVA 62 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011., PORTARIA 46 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998, DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE M,AR?O DE 2017 ART. 73 INCISO XI, XVII, ART 74 CAPUT E õ 1º, ART 75, A,RT 76, QUE REGULAMENTAM A LEI Nº 1.283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950 E L,EI Nº 7.889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989: PRODUTOS FORAM FABRICADOS SEM,QUE DURANTE SEU PROCESSO DE FABRICA?ÆO OS PROGRAMAS DE AUTO CONTROLE D,A EMPRESA, ESTIVESSEM SENDO EXECUTADOS E MONITORADOS.NÆO POSSUÕA RESP,ONSµVEL PELOS MONITORAMENTO DOS AUTOCONTROLES OU RESPONSÁVEL PELO CONT,ROLE DE QUALIDADE. A EMPRESA NÆO APRESENTOU OS RESULTADOS DAS ANALISES, DE LEITE NO LQL NA PERIODICIDADE MENSAL A ULTIMA APRESENTADA REFERE,-SE AO MÕS DE JULHO. CONFORME RELATãRIO Nº 01/SIF404/17
TO	05289811000178	M J PEREIRA DE SOUZA	21016	3999	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 496 INCISOS XIII, ART. 515 INCISO X, DO DECRETO 9013/17 QUE REG,ULAMENTA A LEI Nº 1.283/50:POR NÆO CUMPRIR O PLANO DE A?ÆO NO PRAZO PROPOSTO PELA EMPRESA EM FUN,?ÆO DA VERIFICA?ÆO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 001/SDIF 688/T,O/20 REALIZADA EM 04/03/2020. ITENS 01.6.1, 01.6.2 . 01.6.3 E 01.6.4,CONFORME PLANO (ANEXO) NÆO FORAM CUMPRIDOS.
TO	04200282000121	CREMOLAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21016	4294	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. ART. 274, ART. 496 INCISOS XII, XXVI DO DECRETO 9013 DE 29 DE MAR?O, DE 2017 E SUAS ALTERA?ãES COMBINADO COM ART. 8º DA INSTRU?ÆO NORMATI,VA 76 DE 2018 E SUA ALTERA?ÆO. POR PROCESSAR LEITE CRU REFRIGERADO COM, 9.363.000 UFC/ML (9363 X 1000 UFC/ML - NOVE MILHãES TREZENTOS E SESS,ENTA E TRÕS MIL UNIDADES FORMADORAS DE COLãNIA POR MILILITRO) DE CONTA,GEM PADRÆO EM PLACAS, DESSA FORMA ACIMA DO LIMITE MµXIMO DE AT 900.00,0 UFC/ML (NOVECENAS MIL UNIDADES FORMADORAS DE COLãNIA POR MILILITRO), QUE O LEITE CRU REFRIGERADO DEVE APRESENTAR ANTES DO SEU PROCESSAMENTO, O NO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, CONFORME EVIDENCIADO NO COA Nº SIF462,3/TO/001/2020 EMITIDO PELO LQL/CPA/EVZ/UFG EM 26/03/2020 (SEI Nº 12756,183).
TO	04200282000121	CREMOLAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21016	3199	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. INCISO XIII E XXIV DO ART. 496, INCISO XV DO ART. 514 E INCISO I DO, PARµGRAFO ÒNICO DO ART.515 DO DECRETO Nº 9.013/2017 E SUAS ALTERA?ãES.; POR NÆO CUMPRIR PRAZOS PROPOSTOS NOS PLANOS DE A?ÆO 001/SIF4623-TO/2,020 EM RELA?ÆO A NÆO CONFORMIDADES APONTADAS NA VOEC 001/SIF4623-TO/20,20.

TO	02260349000198	A C RODRIGUES PAIVA LTDA.	21012	13517	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	01) POR ARMAZENAR LEITE CR6 RESFRIADO EM TANQUE, EM TEMPERATURA ACIMA, DA AUTORIZADA 115C QUANDO O MUXIMO 45C E COM ACIDEZ DE 235 DORNIC., POR NAO POSSUIR EQUIPAMENTOS PARA RESFRIAMENTO INDUSTRIAL DO LEITE, BE.M COMO PROCESSO DE ARMAZENAMENTO PREVISTO NO MEMORIAL DESCRITIVO DOS P,ROCESSOS DOS PRODUTOS.,A EMPRESA INFRINGIU OS SEGUINTES DISPOSIT?AES LEGAIS: ART. 53, ART. 2.58 II, 496 INCISO XXVI E ART. 497 INCISOS VI DO DECRETO 9013/17 QUE,REGULAMENTA A LEI N5 1.283/50 INSTRU?EO NORMATIVA N5 76, DE 26 DE NOVE,MBRO DE 2018.
TO	09504784000160	FRIGORIFICO PIRACEMA LTDA	21012	5804	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ART.74;ART 33; ART. 496 INCISOS III,VI,XII,XVI.; E ART. 453615, DO DE,CRETO 9013, DE 29 DE MAR?O DE 2017: 1-A EMPRESA NAO ESTU ATENDENDO A P,ROGRAMA?EO DE ANLISES DE PRODUTO ACABADO E DE UGA CONFORME ESTABELECIDOS NO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE.2-A EMPRESA ESTU FUNCIONANDO E DESACORDO COM O PROJETO APROVADO PELO DIPOA, POIS ESTU RECEBENDO PRODUTO CON,GELADO PARA BENEFICIAMENTO E NAO ESTU REGISTRADO PARA TAL. DETECTAMOS,O RECEBIMENTO DE FIL DE MAPARU RECEBIDO CONGELADO.3- O PROGRAMA DE AU,TOCONTROLE NAO ESTU SENDO EXECUTADO CONFORME PRE ESTABELECIDO, CONFORME VERIFICA?CO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N5 001/SIF 1383-TO/201,8 (ANEXO).4- O R?TULO DO PRODUTO FIL DE MAPARU ESTU COM NOME CIENTIFI,CO SERRASALMO DENTICULATUS, SENDO QUE NAO CORRESPONDE - ESPCIE.
TO	03573324000298	BONASA ALIMENTOS S.A.	21056	248	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	APOR AOS PRODUTOS DATA POSTERIOR - DATA DE FABRICA?CO. FOI VERIFICADO,QUE HAVIA PRODUTOS CONGELADOS - CORTES CONGELADOS DE FRANGO (FIL DE PEITO, SIF/DIPOA 0092/1213), DATADOS EM 22/02/2018 (DATA DA VERIFICA?CO.), APRESENTANDO TEMPERATURA DE -80C (OITO GRAUS NEGATIVOS), JUNTAMENTE, COM OUTROS COM DATA DE 09/02/2018. NA LIXEIRA DA SE?CO, FORAM ENCONTR,ADAS DIVERSAS EMBALAGENS PRIMARIAS USADAS, COM DATA DO DIA 21/02/2018., NCO CONFORMIDADE REGISTRADA DURANTE VERIFICA?CO OFICIAL N5 002/1213/1,8, CONFORME NORMA INTERNA N5 01/2017.
TO	03573324000298	BONASA ALIMENTOS S.A.	21056	627	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DESOBEDECER AS EXIGONCIAS SANITURIAS RELATIVAS A HIGIENE DA GRAXARIA O,CASIONANDO RESTOS DE CARCA?AS E DESCARTES DE ABATE NO SOLO DA RECEP?CO, DA GRAXARIA (PRIMEIRA FASE) RETIRANDO OS REFERIDOS PRODUTOS PELA BARR,EIRA SANITURIA PARA TRATOR NA ENTRADA DA GRAXARIA CONTRARIANDO FLUXO D,E PRODU?CO APROVADO.,INFRINGIU O DISPOSTO NOS, ARTIGOS 41; 42 ITEM V; 496 ITEM IX; DO REGULAMENTO DE INSPE?EO INDUSTRIAL E SANITURIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N5 9.013, DE 29 DE MA?O DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO N5 9.069, DE 31 DE MAIO DE 2017, COMBINADO COM O ANEXO I IT,EM 9 DA PORTARIA 210 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998.
TO	03573324000298	BONASA ALIMENTOS S.A.	21056	366	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	APRESENTAR NO DRIPPING TESTE MDIA DE 7,18% DO PRODUTO FRANGO CONGELAD,O COM MI?DOS REGISTRADO DIPOA 0005/1213, DE DATA DE FABRICA?CO 15/02/2,018, MARCA BONASA, LOTE 1502, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE,N5 150702-80, EMITIDO PELO LABORAT?RIO CREDENCIADO REDE MAPA: IBERPHAR,M LAB. DO BRASIL LTDA, BASEADO EM SOLICITA?CO OFICIAL DE ANLISE SIF 1,213/TO/0035/2018.,INFRINGIU O DISPOSTO NOS, ARTIGOS 73 ?TEM I; 81 ?TEM I; 496 ITEM XXVI.; 497 ITEM II; DO REGULAMENTO DE INSPE?EO INDUSTRIAL E SANITURIA DE,PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO N5 9.013, DE 29 DE MA,?O DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO N5 9.069, DE 31 DE MAIO DE 2017, COM,BINADO COM O ANEXO VII ?TEM 2.15, AL?NEA B DA PORTARIA 210 DE 10 DE NO, VEMBRO DE 1998.
TO	03573324000298	BONASA ALIMENTOS S.A.	21056	1729	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	IRREGULARIDADES E/OU DEFICI?NCIAS CONSTATADAS:,PRODUZIR OU EXPEDIR O PRODUTO "LINGUI?A DE FRANGO CONGELADA", MARCA BO,NASA, COM PAR?METROS ACIMA DOS PADR?ES MICROBIOL?GICOS ESTABELECIDOS P,ELA LEGISLA?EO VIGENTE (IN N?4 DE 31/03/2000 ( RTIQ) E PORTARIA 451 DE, 19/09/1997, CONFORME COAS 8960, 8961, 8963, 8964, E 8965/2017 EMITIDO,S PELA FUNAPE//EVZ/CPA, COMO ABAIXO SE DESCREVE:," PRESEN?A DE SALMONELLA "O" (A-I),DISPOSIT?CO LEGAL INFRINGIDA:,ASSIM, CONSTATO, NO EXERC?CIO DA FISCALIZA?EO DE QUE TRATA A LEI N5 1.,283/1950, REGULAMENTADA PELO DECRETO N5 9.013/2017, E LEI N5 7.889/198,9, A INFRA?EO DO REGULAMENTO DE INSPE?EO INDUSTRIAL E SANITURIA DE PRO,DUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO 9.013, DE 29 DE MAR?O DE, 2017, EM SEUS ARTIGOS: 73, INCISO I, 496, INCISOS XXVI E XXVII, 497,,INCISOS VI, VII E VIII E ART. 25. DA LEI N5 7.889/1989.

TO	10198974000185	PLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	21012	17179	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INCISO XIII DO ART. 496 DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM A NORMA INTERNA DIPOA/SDA Nº 01, DE 08/03/2017 E NORMA OPERACIONAL DIPOA 01, DE 31/05/2019: POR N/EO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS EM SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE E NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM RESPOSTA AO SIF RELATIVOS A PLANOS DE A/EO, FISCALIZA/ES, AUTUA/ES, INTIMA/ES O, U NOTIFICA/ES, INSTITUÍDAS PELA NORMA INTERNA Nº 01/2017 E NORMA OPERACIONAL 01/2019. S/EO ELAS: A) RELATÁRIO DE AUDITORIA 01/3215/19, ITEM.10.1: O PAC DA EMPRESA N/EO DESCREVE A/ES EM CASOS DE DESVIOS EM PRODUTOS QUE J/ FORAM EXPEDIDOS. PRAZO SOLICITADO: 31/10/2019. HOUVERAM DUAS SOLICITA/ES DE PRORROGA/EO DE PRAZO PARA 08/11/2019 E POSTERIORMENTE PARA 06/12/2019. B) VERIFICA/EO OFICIAL DOCUMENTAL Nº 004/3215/19, IT, EM 12.1: A EMPRESA N/EO POSSUI REGISTRO DO PROCEDIMENTO DE SIMULA/EO DE, RECOLHIMENTO, REALIZADO SEMESTRALMENTE, CONFORME DESCRITO NO ITEM 12, DO PAC 20 - PROGRAMA DE RECOLHIMENTO E RECALL. PRAZO SOLICITADO: 31/10/2019. HOUVERAM DUAS SOLICITA/ES DE PRORROGA/EO DE PRAZO PARA 08/11/2019 E POSTERIORMENTE PARA 06/12/2019. NA DATA 08/11/2019, A AUTUADA APRESENTOU A ESSE SIF UM EXERCÍCIO PARA RECOLHIMENTO, POR MEIO DO OFÍCIO, 386/2019. CONTUDO ESSE DOCUMENTO ESTAVA EM DESACORDO AO DESCRITO NO ITEM 12 (P/ G. 25-27) DO PLANO DE AUTOCONTROLE PAC 20 - RECALL (EMPRESA, PLENA ALIMENTOS S/A), SENDO DEVOLVIDO PARA CORRE/EO CONFORME O DISPOSTO NO REFERIDO PAC, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 167/3215/19. A EMPRESA SOLICITOU NOVO PRAZO PARA CORRE/EO AT A DATA 06/12/2019, CONTUDO AT A PRESENTE DATA N/EO FOI APRESENTADO A ESSE SIF O EXERCÍCIO DE RECOLHIMENTO/RECALL CONFORME PREVISTO PELO ESTABELECIMENTO EM ATENDIMENTO AO PROPOSTO, COMO MEDIDA CORRETIVA AO ITEM 12.1 VO DOCUMENTAL 004/3215/19 E MEDIDA, PREVENTIVA AO ITEM 10.1 RELATÁRIO DE AUDITORIA 001/3215/19, NEM TAMPOCO HOUVE QUALQUER PEDIDO DE PRORROGA/EO DE PRAZO OU JUSTIFICATIVA AO N/EO ATENDIMENTO. SEGUEM, EM ANEXO OS SEGUINTE ELEMENTOS DE CONVÍCIO: VERIFICA/EO OFICIAL DOCUMENTAL 004/3215/19 E RELATÁRIO DE AUDITORIA 0,01/3215/19 COM RESPECTIVOS PLANOS DE A/EO; OFÍCIO 378/2019 - SOLICITA, PRAZO AT
TO	10198974000185	PLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	21012	6939	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1) ARTIGOS 97, 106 E INCISO XXIV DO ARTIGO 496 DO DECRETO Nº 9.013/2017 E SUA ALTERA/EO: -S 10H40MIN, AP/AS VERIFICAR MOVIMENTA/EO DE COLABORADORES NO CORREDOR DE ACESSO AO BANHO DE ASPERS/EO, CONSTATEI QUE HOUVE, A REALIZA/EO DE ABATE DE EMERGÊNCIA DE UM BOVINO, PERTENCENTE AO LOTE, 05, SEM O CONHECIMENTO DO SERVI/EO DE INSPE/EO FEDERAL. AO CHEGAR NO LOCAL, O ANIMAL J/ HAVIA SIDO SANGRADO E CONDUZIDO - SE/EO DE ABATE, SEM A PRESEN/EA DO SIF.
TO	10198974000185	PLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	21012	5871	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	DURANTE FISCALIZA/EO DE ROTINA, REALIZADA -S 15H DO DIA 29/10/2018, FOI VERIFICADA PRESEN/EA DE CONTAMINA/EO EM PRODUTOS EMBALADOS, NO SETOR, DE DESOSSA. FORAM CONSTATADAS CONTAMINA/ES NOS SEGUINTE CORTES: - LAGARTO (SIF/DIPOA Nº 0162/3215): GRAXA; - PEITO, PALETA SEM M/SCULO, ACM COM PESCO/EO (SIF/DIPOA Nº 0125/3215); - ABSCESSOS, GRAXA, PELOS; - PICANHA (SIF/DIPOA Nº 0138/3215): CONTEÍDO GASTROINTESTINAL, OS PRODUTOS N/EO CONFORMES FORAM VERIFICADOS AP/AS A SAÍDA DA M/QUINA DE, ENCOLHIMENTO, NA SE/EO DE EMBALAGEM PRIM/RIA. SEGU ANEXO LAUDO FOTOGRAFICO, ART. 74, INCISOS IX E XXVI DO ART. 496, COMBINADO COM O MEMORANDO Nº 4,0/2017/DIPOA/MAPA/SDA/MAPA.
TO	10198974000185	PLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	21012	951	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	01) O 1º DO ART. 74, ART. 88, INCISO VIII DO ART. 496 DO DECRETO Nº 9.013/2017 E SUAS ALTERA/ES, COMBINADO COM O ITEM 6.2 DO ANEXO DA IN Nº 3, DE 17/01/2000: POR N/EO ADOTAR MEDIDAS PARA EVITAR OS MAUS TRATOS A OS ANIMAIS ABATIDOS NO DIA 21/01/2020. FOI VERIFICADO O TEMPO ENTRE OS PROCEDIMENTOS DE INSENSIBILIZA/EO E SANGRIA EM 5 ANIMAIS E TODOS APRESENTARAM RESULTADOS ACIMA DE 1 MINUTO (1:19, 1:28, 1:20, 1:22, 1:18). A EMPRESA POSSUI HISTÓRICO DESFAVOR/VEL RELACIONADO AO BEM-ESTAR E ESPECIFICAMENTE SOBRE O PROCEDIMENTO APONTADO, CONFORME REGISTROS NAS VOE, C'S 013, 018 E 019/3215/19 (SEI Nº 9702166) E RELATÁRIO DE AUDITORIA 0,1/3215/19 (SEI Nº 9702176), EM ANEXO. A/EO FISCAL: PARALISA/EO IMEDIATA DO ABATE PARA CORRE/EO DO PROCEDIMENTO. ELEVADA PARA PRIM/RIA A VERIFICA/EO OFICIAL DO ELEMENTO DE INSPE/EO BEM-ESTAR ANIMAL DURANTE DEZ DIAS, COM REGISTRO NOS RELATÁRIOS QUINZENAIS.

TO	10198974000185	PLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	21012	9347	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. INCISO XIII DO ART. 73, ART. 74 E INCISOS IX E XIX DO ART. 496 DO D,CRETO N° 9.013/2017, COMBINADO COM O OFÓCIO CIRCULAR GAB/DIPOA N° 006,/01, DE 06/09/2001: POR N/EO HIGIENIZAR E DESINFECTAR OS VEÍCULOS TRANS,PORTADORES DE ANIMAIS, CONFORME PREVISTO NA LEGISLA?/EO. N/EO FOI APRESENTADA COMPROVA?/EO AUDITμVEL DO PROCEDIMENTO DE HIGIENIZA?/EO E DESINFEC.?/EO DE TODOS OS CAMINHãES BOIADEIROS, CONFORME PRECONIZA O PLANO DE AU,TOCONTROLE, REFERENTE AO RECEBIMENTO DE GADO DO DIA 14/08/2019. AT O,MOMENTO DA VERIFICA?/EO, -S 14:30, HAVIA OCORRIDO O DESEMBARQUE DE 13 V,EÓCULOS, E DESTES, 10 Jμ HAVIAM DEIXADO AS DEPENDÔNCIAS DA EMPRESA. NA, PLANILHA DE CONTROLE DE CERTIFICADOS DE LAVAGEM DE CAMINHãES HAVIA AP,ENAS O REGISTRO DA REALIZA?/EO DO PROCEDIMENTO EM 4 VEÍCULOS, O QUE FOI, CONFIRMADO PELO COLABORADOR RESPONSμVEL. AO VERIFICAR AS GTAS RECEBIDAS,AS CONSTATAMOS QUE TODAS APRESENTAVAM OS CERTIFICADOS DE HIGIENIZA?/EO DOS VEÍCULOS ANEXADOS. AT MESMO AS QUE ACOMPANHARAM CAMINHãES QUE N/EO, PASSARAM PELO PROCESSO DE HIGIENIZA?/EO. DURANTE A VERIFICA?/EO, FOI CO,NSTATADO QUE O CAMINH/EO BOIADEIRO DE PLACA MXF 1380 N/EO FOI SANITIZADO,, SENDO NECESSμRIA A DETERMINA?/EO DO SIF PARA A REALIZA?/EO DO PROCEDIM,ENTO. ELEMENTOS DE CONVIC?/EO: 1) PLANO DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA; 2),CONTROLE DE RECEBIMENTO DE GADO E GTAS COM CERTIFICADOS DE HIGIENIZA?/E,O EMITIDOS; 3) PLANILHA DE CONTROLE DE LAVAGEM DE CAMINHãES.
TO	10198974000185	PLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	21012	4051	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1. INCISO XIII DO ART. 496 DO DECRETO N° 9.013, DE 29/03/2017, COMBINA,DO COM A NORMA INTERNA DIPOA/SDA N° 01, DE 08/03/2017: POR N/EO CUMPRIR, OS PRAZOS PREVISTOS NOS PLANOS DE A?ãES PARA CORRE?/EO DE N/EO CONFORMI,DADES APONTADAS EM VERIFICA?ãES OFICIAIS, INSTITUÓDAS PELA NORMA INTER,NA N° 01/2017. S/EO ELES:;A) VERIFICA?/EO OFICIAL N° 005/3215/19, ITEM A10 (2): OXIDA?/EO NAS CHAV,ES E SUPORTES DOS TRILHOS, E NOS TRILHOS DAS CμMARAS DE RESFRIAMENTO 3,, 4 E 5. PRAZO SOLICITADO: 30/04/2019. N/EO HOUVE SOLICITA?/EO DE PRORROGA?/EO DO PRAZO.;B) VERIFICA?/EO OFICIAL N° 006/3215/19, ITENS A27 (2): MURETA E PISO DA, TOLVA DE RECEP?/EO DE RESÓDUOS DANIFICADA E COM PARTES RUGOSAS; A27(3);: OXIDA?/EO NAS CANALETAS DA FIA?/EO ELTRICA, NA PARTE EXTERNA DA ROSCA, DE TRANSPORTE DE INTESTINOS E MOCOTãS, E NOS REGISTROS DAS TUBULA?ãES, LOCALIZADAS AO LADO DA ROSCA QUE ALIMENTA O BLOW TANK (RECEP?/EO DE RE,SÓDUOS); E A27(4): TETO DA SE?/EO COM TINTA DESCASCANDO E SEM AZULEJOS,(RECEP?/EO DE RESÓDUOS). PRAZO SOLICITADO: 06/05/2019. N/EO HOUVE SOLICI,TA?/EO DE PRORROGA?/EO DO PRAZO.
TO	04603630000373	IND E COM DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA	21056	1958	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 74 E 496, INCISO XXVI, DO REGULAMENTO DE INSPE?/EO INDUSTRIAL E, SANITμRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO DECR,ETO N° 9.013, DE 29 DE MAR?O DE 2017. TER SIDO ENCONTRADA CONTAMINA?/EO, GASTROINTESTINAL NA PARTE INTERNA, NA REGI/EO DA COSTELA DA MEIA CARCA,?A APãS O MONITORAMENTO NO PCC DE CONTAMINA?/EO FECAL E INGESTA (PCC 1B,) DA SE?/EO DE ABATE, NO DIA 31/10/2017.
TO	04603630000373	IND E COM DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA	21012	271	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	TER SIDO VISUALIZADO A MUTILA?/EO DE PARTE DA ORELHA DE UM ANIMAL PELO,DEGOLADOR DO ABATE HALLAL IMEDIATAMENTE APãS A DEGOLA DESTA. QUANDO CO,MUNICADO O FATO AO ENCARREGADO DO ABATE, FOI ENCONTRADA PARTE DE OUTRA, ORELHA DENTRO DO LAVADOR DE AVENTAL DO DEGOLADOR, INDICANDO SER UM HA,BITO FREQUENTE POR PARTE DO FUNCIONμRIO EM QUEST/EO.,DISPOSICAO LEGAL INFRINGIDA: ARTIGOS 74 (PARAGRAFO PRIMEIRO), 114, PAR,AGRAFO ãNICO. ART.496 INCISO VIII, DO REGULAMENTO DA INSPE?/EO INDUSTRI,AL E SANITμRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RIISPOA, APROVADO PELO D,CRETO N° 9.013/2017, ALTERADO PELO DECRETO N° 9.069/2017, COMBINADOS,COM O ITEM 6.3 DO ANEXO DA INSTRUCAO NORMATIVA NUMERO 03, DE 17/01/200,0, QUE APROVA O REGULAMENTO TECNICO DE METODOS DE INSENSIBILIZACAO PAR,A O ABATE HUMANITARIO DE ANIMAIS DE ACOUGUE.
TO	18896911000104	GESSO MVA CALCINACAO E TRANSPORTE LTDA	21056	1064	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	OPERAR ESTABELECEMENTO COM REGISTRO VENCIDO, BEM COMO PRODUIR E COMER,CIALIZAR O PRODUTO SEM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.,ART. 3§, ART. 8§ E ART. 76, INCISO III, DO ANEXO DO DECRETO N° 4.954/2,004.



TO	11924562000148	CEREALISTA ARAGUAIA LTDA	21056	1318	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR DIVERGNCIA ENTRE A MARCA?O DAS ESPECIFICA?ES DO PRODUTO, E.OS RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICA?O TCNICA DE FISCALIZA?O", EM RELA,?O AO PRODUTO ARROZ, DE MARCA COMERCIAL BOM DE MESA, LOTE 00000394, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, TENDO COMO RESULTADO DA CLASSIFICA?O DE FISCALIZA?O TIPO 2, CONFORME LAUDO DE CLASSIFICA?O DE ARROZ POLIDO DA AMOSTRA N? TO/3880/004-2019.,INFRINGIU O DISPOSITIVO LEGAL DESCRITO NO ART. 76 DO DECRETO N? 6.268., DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.
TO	11924562000148	CEREALISTA ARAGUAIA LTDA	21056	1320	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR DIVERGNCIA ENTRE A MARCA?O DAS ESPECIFICA?ES DO PRODUTO, E.OS RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICA?O TCNICA DE FISCALIZA?O", EM RELA,?O AO PRODUTO ARROZ, DE MARCA COMERCIAL BOM DE PRATO, LOTE 00000172.,GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 2, TENDO COMO RESULTADO DA CLASSIFICA?O DE FISCALIZA?O TIPO 3, CONFORME LAUDO DE CLASSIFICA?O DE ARROZ POLIDO DA AMOSTRA N? TO/3880/005/2019.,INFRINGIU O DISPOSITIVO LEGAL DESCRITO NO ART. 76 DO DECRETO N? 6.268., DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.
TO	11924562000148	CEREALISTA ARAGUAIA LTDA	21056	1321	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR DIVERGNCIA ENTRE A MARCA?O DAS ESPECIFICA?ES DO PRODUTO, E.OS RESULTADOS APURADOS NA CLASSIFICA?O TCNICA DE FISCALIZA?O", EM RELA,?O AO PRODUTO ARROZ, DE MARCA COMERCIAL MARRAFON, LOTE 00000091, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 3, TENDO COMO RESULTADO DA CLASSIFICA?O DE FISCALIZA?O TIPO 4, CONFORME LAUDO DE CLASSIFICA?O DE ARROZ POLIDO DA AMOSTRA N? TO/3880/006/2019.,INFRINGIU O DISPOSITIVO LEGAL DESCRITO NO ART. 76 DO DECRETO N? 6.268., DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.
TO	05362784000111	INDUSTRIA DE LATICINIOS BURITI LTDA - EPP	21016	3307	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. INCISO XIII E XXIV DO ART. 496, INCISO XV DO ART. 514 E INCISO I DO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.515 DO DECRETO N? 9.013/2017 E SUAS ALTERA?AES.; POR N?O CUMPRIR PRAZOS PROPOSTOS NOS PLANOS DE A?O 002/SIF105-TO/20,19 EM RELA?O A N?O CONFORMIDADES APONTADAS NA VOEC 002/SIF105-TO/2019
TO	10731323000109	LATICINIO FORTALEZA LTDA - EPP	21012	13611	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	01) OS LOTES DE QUEIJO MU?ARELA REGISTRO 001/1160 DAS DATAS DE FABRICA,?O DE 13 A 23 DE OUTUBRO DE 2019 ARMAZENADAS NA C?MARA ESTAVAM COM D.AT? DE VALIDADE UM ANO, QUANDO A DATA PREVISTA NO REGISTRO DO R?TULO DO PRODUTO NA PGV/SIGSIF DE QUATRO MESES. A EMPRESA INFRINGIU OS SEG,UINTES DISPOSI?OES LEGAIS: ART. 439, 452 E ART. 504 I LETRA "E" DO DE,CRETO 9013/17 QUE REGULAMENTA A LEI N? 1.283/50.
TO	07274496000130	L A DA SILVA & CIA LTDA	21056	129	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR DISPARIDADE ENTRE AS INFORMA?ES DAS ESPECIFICA?ES DA QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO E O RESULTADO DA CLASSIFICA?O DE FISCALIZA?O, CONSTANTE NO LAUDO DE CLASSIFICA?O DE FISCALIZA?O DE FARINHA DE MANDIOCA SIFISV-TO N? 03/2019-S, QUE ENQUADROU O PRODUTO NA CLASSE M?DIA, POR APRESENTAR 4% DO PRODUTO RETIDO NA PENEIRA COM ABERTURA DE MALHA 2 MM (DOIS MILMETROS) E 34% RETIDO NA PENEIRA COM ABERTURA, DE MALHA DE 1 MM (UM MILMETRO). NO FOI SOLICITADA ANLISE PERICIAL.,INFRINGIU O DISPOSITIVO LEGAL DESCRITO NO ART. 76 DO DECRETO N? 6.268., DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.
TO	02423920000148	BIOSOJA FERTILIZANTES LTDA	21056	951	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
TO	18694768000178	DASOJA COMERCIO DE SEMENTES LTDA	21056	1373	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ARMAZENADOR E COMERCIANTE DE SEMENTES.COM A INSCRI?O NO RENASEM VENCIDA.;2) NO DISPOR DE CROQUIS DE LOCALIZA?O DOS LOTES DE SEMENTES.;3) NO MANTER REGISTRO DOS CONTROLES DE ARMAZENAMENTO.;4) ARMAZENAR SEMENTES DE TERCEIROS SEM CONTRATO DE PRESTA?O DE SERVI?O,S COM O PRODUTOR.;5) NO ENCAMINHAR AO RGO DE FISCALIZA?O OS MAPAS MENSAIS DE ARMAZENAMENTO DE SEMENTES.;6) COMERCIALIZAR SEMENTES DE SOJA COM A EMISSO DE DANFE'S, CUJA DENOMINA?O DA CULTIVAR EST EM DESACORDO COM O RNC.,1), 2) E 3) ART. 179, INCISO X, DO REGULAMENTO DA LEI N? 10.711/2003., APROVADO PELO DECRETO N? 5.153, DE 23/07/2004, COMBINADO COM OS ITENS,4.9, 16.3-IV E 16.4, DAS NORMAS APROVADAS PELA INSTRU?O NORMATIVA N? 9, DE 02/06/2005.;4) ART. 179, INCISO V, DO REGULAMENTO DA LEI N? 10.711/2003, APROVADO,PELO DECRETO N? 5.153, DE 23/07/2004, COMBINADO COM O ITEM 16.3-III-B., DAS NORMAS APROVADAS PELA INSTRU?O NORMATIVA N? 9, DE 02/06/2005.;5) ART. 179, INCISO II, DO REGULAMENTO DA LEI N? 10.711/2003, APROVADO, PELO DECRETO N? 5.153, DE 23/07/2004, COMBINADO COM O ITEM 16.3-V, DAS NORMAS APROVADAS PELA INSTRU?O NORMATIVA N? 9, DE 02/06/2005.;6) ART. 176, INCISO II, DO REGULAMENTO DA LEI N? 10.711/2003, APROVADO, PELO DECRETO N? 5.153, DE 23/07/2004, COMBINADO COM O ITEM 24.5, DAS,NORMAS APROVADAS PELA INSTRU?O NORMATIVA N? 9, DE 02/06/2005.

TO	14836553000193	FRIGORIFICO PARAISO LTDA - MATADOURO -FRIGORIFICO	21012	7381	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53, 64, 74, 122 E INCISOS IX, XVI, XIX E XXVI DO ARTIGO 496, D,O REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM, ANIMAL (RIISPOA) - DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017, ALTERADO, PELO DECRETO Nº 9.069, DE 31 DE MAIO DE 2017.;COMO PARTE DA VERIFICAÇÃO OFICIAL INSTITUÍDA PELA NORMA INTERNA DIFOA/SDA Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2017.; - NO DIA 14 FOI ENCONTRADA CONTAMINAÇÃO FECAL NO DIANTEIRO (PAREDE INTERNA DO TÁRAX) DA MEIA CARCADA DE NÚMERO SEQUENCIAL 132 (CENTO E TRINTA E DOIS) E NO DIANTEIRO (FACE INTERNA DO MEMBRO TORÇICO) DA MEIA CARCADA DE NÚMERO SEQUENCIAL 133 (CENTO E TRINTA E TRÊS) APÓS O MONITORAMENTO DO PCC DE CONTAMINAÇÃO FECAL (PCC 1B) DA SEÇÃO DE ABATE.;- NO DIA 15 AO REALIZAR VERIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE EMBARQUE DE CARCADA FOI OBSERVADO, NA CÂMARA DE RESFRIAMENTO Nº 05, QUARTOS DIANTEIROS EM CONTATO COM A PAREDE DA CÂMARA.;- NO DIA 15 FOI REALIZADA UMA PARALISAÇÃO DO ABATE -S 16:03. RETORNANDO -S 20:08 HORAS, DEVIDO A FALTA DE ESPAÇO NAS CÂMARAS DE RESFRIAMENTO., PARA O RETORNO FOI REALIZADO A VERIFICAÇÃO DO PPHO OPERACIONAL E FOI CONSTATADO QUE A EMPRESA NÃO O REALIZOU NAS SEÇÕES DE MÍDOS E DA BUCHARIA LIMPA, CONFORME O PROGRAMA DE AUTOCONTROLE, E MESMO NÃO REALIZADO, O MONITOR DO CONTROLE FEZ ANOTAÇÕES DE APONTAMENTOS DAS NÃO CONFORMIDADES DO PPHO OPERACIONAL - PARTIR DAS 19:01 HORAS (HÓRARIO COM RAZURA) E ANOTAÇÕES DA ÚLTIMA CORREÇÃO -S 19:22, SIMULANDO A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO.
TO	14836553000193	FRIGORIFICO PARAISO LTDA - MATADOURO -FRIGORIFICO	21012	7410	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INCISO XIII DO ARTIGO 73, ARTIGO 74, 124 E INCISO XII E XVI DO ARTIGO, 496 DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29/03/2017, COMBINADO COM PARÁGRAFOS 51 E 52 DO ARTIGO 46 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 29/05/2008 E MEMORANDO CIRCULAR Nº 8 DE 24/04/2017.;FOI REALIZADA VERIFICAÇÃO FISCAL PARA OBSERVAÇÃO DO RECEBIMENTO E DESCARREGAMENTO DE DESPOJOS DE TERCEIROS PARA GRAXARIA VINDOS DO COMERCIAL, DE CARNES BRASIL LTDA (SIE - 056), PARA OBSERVAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA RETIRADA DE MER (MATERIAL ESPECÍFICO DE RISCO), POIS EM VERIFICAÇÃO ANTERIOR HAVIA SIDO DETECTADO (PROCESSO SEI 21012.005002/2018-63), E NOVAMENTE FOI CONSTATADO A PRESENÇA DE MER (PEDAÇOS DE CREBRO E ÓLEO DISTAL) E QUE O COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DO DESCARREGAMENTO, NÃO POSSUÍA TREINAMENTO ADEQUADO PARA OBSERVAÇÃO DA PRESENÇA DE MER.,POIS AO SER QUESTIONADO COMO FAZIA A VERIFICAÇÃO, O MESMO SOMENTE OBSERVAVA A PRESENÇA DOS OLHOS E DO CREBRO, NÃO SABENDO VERIFICAR A PRESENÇA DAS TONSILAS E ÓLEO DISTAL, MESMO ASSIM ASSINALANDO A CONFORMIDADE DA AUSÊNCIA DE MER NA PLANILHA DE ANOTAÇÕES DO RECEBIMENTO DE MATÉRIA PRIMA DO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE.
TO	14836553000193	FRIGORIFICO PARAISO LTDA - MATADOURO -FRIGORIFICO	21012	5008	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	INCISO XII DO ARTIGO 73, ARTIGO 74, 75, 124 E INCISO XI, XII E XVI DO, ARTIGO 496 DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29/03/2017, COMBINADO COM O ARTIGOS 40, 41, PARÁGRAFOS 51 E 52 DO ARTIGO 46 E ARTIGO 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 29/05/2008 E MEMORANDO CIRCULAR Nº 8 DE 24/04/2017: NO QUARTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.,AS 19 HORAS FOI REALIZADA UMA VERIFICAÇÃO FISCAL DO RECEBIMENTO DE PRODUTOS DE TERCEIROS, O CAMINHAMENTO CAÇAMBA DE PLACA MWY0665, ONDE EM UM DOS CERTIFICADOS A PLACA DO CAMINHAMENTO DIFERENTE DO VERIFICADO. O CAMINHAMENTO CARREGAVA DESPOJOS PARA GRAXARIA EM CONJUNTO DE DOIS ESTABELECIMENTOS, ASSIM HAVENDO FALHA DA RASTREABILIDADE, COM NOTAS FISCAIS NF-E Nº. 000.028.578 SRIE 003 (CERTIFICADO NÃO COMESTÍVEL Nº 0323) E NF-E Nº.000.006.672 SRIE 1 (CERTIFICADO NÃO COMESTÍVEL Nº136), DO COMERCIAL DE CARNES BRASIL (SIE - 056) E DO FRIGORÍFICO SAVANA LTDA - ME (SIE - 0,55), RESPECTIVAMENTE. DURANTE A VERIFICAÇÃO FOI OBSERVADO QUE O DESCARREGAMENTO NÃO ERA ACOMPANHADO PELO CONTROLE DE QUALIDADE, O MATERIAL E XALAVA CHEIRO PÉTRIDO E HAVIA PRESENÇA DE MER (PEDAÇOS DE CREBRO, MENINGES, TONSILAS E ÓLEO DISTAL), CONFORME FOTOS ANEXAS AO PROCESSO.

TO	14836553000193	FRIGORIFICO PARAISO LTDA - MATADOURO -FRIGORIFICO	21012	4766	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	<p>ÀS 5:15 DA MANHÃ DO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO, FOI ENCONTRADO NO CURRAL Nº 11 UM BOVINO, NELORE, FÔMEA DE APROXIMADAMENTE 25 MESES EM DECÊBITO LATERAL ESQUERDO, JÚ MORIBUNDA, APRESENTANDO MARCAS EM SEU CORPO CARACTERÍSTICAS DE TER SIDO ARRASTADA AT O CURRAL, AO SE INDAGAR OS COLABORADORES RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DOS ANIMAIS, CONFIRMARAM, QUE O ANIMAL SE PROSTROU EM DECÊBITO, NÃO CONSEGUINDO MAIS SE LEVANTAR, NO CORREDOR DE ACESSO AOS CURRAIS E FOI ARRASTADA AT O CURRAL. TAMBÉM FOI CONSTATADO AO AVALIAR A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO TRANSPORTE DOS ANIMAIS, QUE O CAMINHÃO BOIADEIRO DE PLACA QKB-0250, COM CAPACIDADE, DE TRANSPORTE PARA 20 ANIMAIS, FEZ O TRANSPORTE DE 24 ANIMAIS, OU SEJA, EM SUPERLOTAÇÃO. EM QUE SE PESE DE MAIS GRAVE EM RELAÇÃO AO OCORRIDO, O DESEMBARQUE DO ANIMAL FOI EFETUADO ÀS 19:20 E DEIXADO NO CURRAL DESSA FORMA POR MAIS DE 10 HORAS, AT SER ENCONTRADO, ONDE O QUE DEVERIA SER FEITO ERA O ABATE DE EMERGÊNCIA IMEDIATA, EVITANDO MAIS SOFRIMENTO AO ANIMAL.</p>
TO	14836553000193	FRIGORIFICO PARAISO LTDA - MATADOURO -FRIGORIFICO	21016	3497	2020	APRECIACAO DE RECURSO EM 2ª INSTANCIA	<p>1. ART. 49 E INCISO V DO ART. 496 DO DECRETO Nº 9.013/2017; POR ULTRAPASSAR A CAPACIDADE HORÁRIA DE MATANÇA APROVADA, CONFORME RELATÓRIO GERADO PELO SISTEMA DA BALANÇA DO ABATE NO DIA 08/10/2020, A VELOCIDADE REGISTRADA FOI DE 57 CABEÇAS/HORA, OU SEJA, 42,5% ACIMA DA APROVADA, QUE DE 40 CABEÇAS/HORA.</p>
TO	03779994001741	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	21016	3048	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>1. ART. 73, INCISO 1º E ART. 496, INCISOS IX, XVI E XXVI DO DECRETO Nº 9.013/2017, ANEXO II, ITEM 4, SUBITEM 4.4.18 DA PORTARIA Nº 210/1998; POR ELABORAR PRODUTOS SEM ATENDIMENTO - LEGISLAÇÃO VIGENTE E IMPRÓPRIOS AO CONSUMO HUMANO. DURANTE AUDITORIA REALIZADA NO ESTABELECIMENTO FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL E NÃO GASTROINTESTINAL EM CARÇAS, CARÇAS COM PRESENÇA DE PULMÃO E PROVENTRÍCULO, PRESENÇA DE PENAS NOS PRODUTOS, PACOTES DE MIÉDOS EMBALADOS COM TRAVEJIA, PRODUTOS ACUMULADOS E COM TEMPERATURA FORA DO PADRÃO E PRESENÇA, DE CONDENSADO SOB OS PRODUTOS.</p>
TO	03779994001741	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	21016	3709	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>1. ART. 496, PARÁGRAFOS XVI, XXI DO DECRETO Nº 9.013/2017; POR APRESENTAR TEOR DE PROTEÍNA EM CARNE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELADA DE FRANGO ABAIXO DO MÍNIMO DESCRITO EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE 05502/20-GO (SEI 12401529), REFERENTE - SOLICITAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE SIF1213/TO/0023/2020 (SEI 12131553) RELATIVA - S COLETAS PROGRAMADAS DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PADRÕES FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, COMESTÍVEIS (PACPOA), O TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNA EM CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DESCRITO NA INSTRUMENTO NORMATIVA Nº 4, DE 31 DE MARÇO DE 2000, DE 12% E A AMOSTRA ANALISADA APRESENTOU TEOR DE 11,24% DE PROTEÍNA</p>
TO	03779994001741	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	21016	2954	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>1. ART. 496, INCISOS XVI E XXVI DO DECRETO Nº 9.013/2017, ANEXO II, ITEM 4, SUBITEMS 4.4.5.7 E 4.4.18: POR PRODUZIR E EMBALAR CARÇAS COM PRESENÇA DE PULMÃO, PENAS, PROVENTRÍCULO, MOELAS COM REVESTIMENTO INTERNO E CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL INTERNA. DURANTE REALIZAÇÃO DE DRIP, TEST, COMO PARTE DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO - NI 1/2017, FOI VERIFICADO QUE AS CARÇAS POSSUÍAM PENAS ADERIDAS, PRESENÇA DE PROVENTRÍCULO, MOELA COM REVESTIMENTO INTERNO, PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL E TODAS AS SEIS CARÇAS POSSUÍAM PULMÕES ADERIDOS. A PRESENÇA DE PULMÕES EM CARÇAS RECORRENTE, JÚ TENDO SIDO PONTUADO EM RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE E EMITIDO AUTO DE INFRAÇÃO (SEI 21012.016648/2019-57), BEM COMO OS DEMAIS DESVIOS AQUÍ DESCRITOS (SEI 21016.001850/2020-88). FOI INSERIDO NESTE PROCESSO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COMO ELEMENTO DE CONVÍCIO.</p>

TO	03779994001741	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	21016	770	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 496, PARÁGRAFOS, XVI, XXI E XXVII DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM ANEXO VI DA PORTARIA 210/1998: POR APRESENTAR RESULTADO DE DRIPPING TEST FORA DO PADRÃO (MÉDIA 6,44%), DE ACORDO COM CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE 00470/20-GO, REFERENTE - SOLICITAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE SIF1213/TO/0006/2020 RELATIVA -S COLETAS PROGRAMADAS DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PADRÕES FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COMESTÍVEIS (PACPOA), OBSERVAÇÃO: FORAM COLHIDAS AMOSTRAS DE CONTRAPROVA, CONFORME DETERMINA, O ART. 470 DO DECRETO Nº 9.013/2017. FACULTADO AO INTERESSADO REQUERER A ANÁLISE PERICIAL DA AMOSTRA DE CONTRAPROVA, NOS CASOS EM QUE COUBER, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, CONTADO DA DATA DA CIÊNCIA DO RESULTADO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 474 DO DECRETO Nº 9.013/2017.
TO	03779994001741	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	21016	1850	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 496, INCISOS IX, XVI, XXVI E XXVII DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM ANEXO II, ITEM 4, SUBITEM 4.4.16: POR DEMONSTRAR PERDA DE CONTROLE, DURANTE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE DE ACORDO, COM A NORMA INTERNA 1/2017, AO ELABORAR PRODUTOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FOI VERIFICADO NO SETOR DE CORTES E DE RESFRIAMENTO, DE MIÉDOS: MOELAS COM REVESTIMENTO INTERNO E CONTAMINAÇÃO, CORAÇÃO COM PERICARDIO, CABEÇAS COM PENAS, FOGADO COM VESÍCULA BILIAR, PRESENÇA, DE CUTÍCULA NOS PS, PACOTES DE MIÉDOS EMBALADOS COM PENAS E CUTÍCULAS,, PRESENÇA DE PENAS NOS CHILLERES E FRANGO INTEIRO COM PENAS NA PONTA, DA ASA. FOI INSERIDO NESTE PROCESSO RELATÓRIO DE FOTOS COMO ELEMENTO DE CONVICÇÃO.
TO	03779994001741	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	21012	6363	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 53, 54 (PARÁGRAFO ÚNICO), 64 E ARTIGO 496 INCISO IX DO DECRETO Nº 9.013 DE 29 DE MARÇO DE 2017 QUE REGULAMENTA A LEI Nº 1283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950 E LEI Nº 7889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989: DURANTE VERIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PADRÃO DE HIGIENE OPERACIONAL (PROCEDEMENTO) CONSTATOU-SE QUE A SALA DE EXPEDIÇÃO ENCONTRAVA-SE ALAGADA DEVIDO, A RETORNO DE MÚGUA DOS RALOS PRESENTES NA REFERIDA SALA, ALÉM DO MAIS,, COM AUTORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE DA EMPRESA, FOI REALIZADO O CARREGAMENTO E SAÍDA DE PRODUTOS DA EMPRESA, MESMO ESTANDO, A SALA ALAGADA E SEM CONDIÇÕES DE HIGIENE PARA TAL.
TO	03779994001741	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	21012	3756	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 73, ÍTEM I; 81, ÍTEM I; 496, ÍTEM XXVII; 497, ÍTEM II; DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO 9.013 DE 29 DE MARÇO DE 2017 QUE REGULAMENTA, A LEI Nº 1283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950 E A LEI Nº 7889 DE 23 DE NOVE, MBRO DE 1989; COMBINADO COM O ANEXO VI, ÍTEM 2.15, ALÍNEA B DA PORTARIA 210 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998: APRESENTAR NO DRIPPING TESTE MÉDIA DE, 7,26% DO PRODUTO FRANGO CONGELADO COM MIÉDOS REGISTRADO DIPOA 005/121.3, DE DATA DE FABRICAÇÃO 17/08/2018, MARCA BONASA (PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DA MARCA DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO), LOTE 1708, CONFORME CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 162417-20,, EMITIDO PELO LABORATÓRIO CREDENCIADO REDE MAPA: IBERPHARM LAB. DO BRASIL LTDA, BASEADO EM SOLICITAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE SIF 1213/TO/0079/20,18.
TO	03779994001741	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	21012	16648	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	01. ART. 496, PARÁGRAFO XIII DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM ANEXO II, ITEM 4, SUBITEM 4.4.18 DA PORTARIA Nº 210/1988: POR NÃO ATENDIMENTO DE PLANO DE AÇÃO E POR PRODUZIR CARCENAS COM PRESENÇA DE PULMÃO,, A EMPRESA VIOLOU O ELEMENTO DE CONTROLE 6 (PROCEDIMENTO SANITÁRIO OPERACIONAL), SUBÍTEMOS 2.2 E 2.4 DO PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO RELATÓRIO, DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE IN LOCO Nº 22/1213/19,, NOS QUAIS SE PONTOU O ACÓMULO DE PRODUTOS NA CUBA DE REPENDURA DO PCC1B E A PRESENÇA DE PULMÃO NAS CARCENAS APÓS ETAPA DE RETIRADA DO MESMO. FORAM ADICIONADOS A ESTE PROCESSO RELATÓRIO DE FOTOS DAS INFRAÇÕES, E RELATÓRIO VOEC COM RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO.

TO	03779994001741	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	21016	2755	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 496, INCISOS IX, XIII, XVI, XXVI E XXVII DO DECRETO Nº 9.013/2017.; POR VIOLAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO E DEFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE PENAS. A EMPRESA VEM RECORRENTEMENTE APRESENTANDO DEFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE PENAS NO SETOR DE ESCALDAGEM FAZENDO COM AS CARCERADAS ADENTREM O SETOR DE EVISCERAÇÃO AINDA COM GRANDE QUANTIDADE DE PENAS. TAL DEFICIÊNCIA FOI PONTUADA NOS RELATÓRIOS DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 07/1213/2020 (10631475) E Nº 13/1213/2020 (11585642), ESTE ÚLTIMO ENTREGUE EM 07.08.2020; AFORA A SOLICITAÇÃO DIÁRIA DE ADEQUAÇÃO DURANTE TODA A SEMANA QUE ANTECEDEU O ENVIO DO RELATÓRIO Nº 13/1213/2020 AT, A DATA DA EMISSÃO DESTE AUTO, A EMPRESA REINCIDIU NA DEFICIÊNCIA DURANTE OS TURNOS DE ABATE DEMONSTRANDO PERDA DE CONTROLE DESTA ETAPA DO PROCESSO, ALÉM DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEUS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE.
TO	38146734000156	F. PAULO NETO - ME	21016	3049	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. 4.2.3.1. DO ANEXO IV (RTIQ DE CREME DE LEITE) E ITEM 7.2.1.1 DO ANEXO IV (RTIQ CREME DE LEITE DE USO INDUSTRIAL) DA PORTARIA 146/96, ART. 64, ART. 75, INCISO III DO ART. 81, INCISOS XI, XII, XVII, XXVI, XXVI, XXVIII E XLII DO ART. 496 DO DECRETO 9013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES. POR ARMAZENAR 264 SACOS DE CREME SEM APOSIO DE RÁTULOS, 94 SACOS DE CREME DE SORO DE LEITE CRU REFRIGERADO DE USO INDUSTRIAL, DESSES 17 VENCIDOS E 47 SACOS DE CREME DE LEITE COM TEMPERATURA, ENTRE 8,4 E 9,4 °C, ACIMA DA TEMPERATURA PRECONIZADA PELA LEGISLAÇÃO, COM MUITOS AMARRADOS PELA BOCA, SENDO ESSES PRODUTOS UTILIZADOS PARA, PRODUTO DE MANTEIGA. 2. INCISO XIII E XXIV DO ART. 496, INCISO XV DO ART. 514 E INCISO I DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 515 DO DECRETO Nº 9.013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.; POR NÃO CUMPRIR PRAZOS PROPOSTOS NOS PLANOS DE AÇÃO 001/SIF3866-TO/2,020 EM RELAÇÃO À CONFORMIDADES APONTADAS NA VOEC 001/SIF3866-TO/20,20.
TO	38146734000156	F. PAULO NETO - ME	21016	563	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	01) ART. 496, INCISO XXVI E ART. 497, INCISO VI DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM O ITEM 4.2.2.1 DO ANEXO DA PORTARIA Nº 146/1996 POR ELABORAR O PRODUTO "MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL" EM 26/09/2019, VÁLIDO AT 24/03/2020, LOTE 269, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO, EM QUE NO QUESITO "ÍNDICE DE PEROXÍDIO" O PRODUTO APRESENTOU 2,1 MEQ/KG E EM NORMA O LIMITE MÁXIMO DE 1MEQ/KG E NO QUESITO "EXTRATO SECO, DESENGORDURADO" O PRODUTO APRESENTOU 2,5 MEQ/KG E EM NORMA O LIMITE MÁXIMO DE 2MEQ/KG, CONFORME EVIDENCIADO NO COA Nº SIF3866/TO/010/2019, EMITIDO PELO LFDA/GO EM 20/02/2020.
TO	01497643000155	SARP MINERACAO LTDA	21056	1131	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1) OPERAR ESTABELECIMENTO NO REGISTRADO, E 2) PRODUZIR E COMERCIALIZAR, PRODUTO NO REGISTRADO., 1) ART. 5§; 2) ART. 8§ E ART. 76, INCISO II, TODOS DO ANEXO DO DECRETO, 4.954/2004.
TO	12424991000119	TRINCHETE INDUSTRIA E COMERCIO DE CACAHACAS LTDA	21056	1331	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	O ESTABELECIMENTO NO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DA PRODUÇÃO ANUAL E ESTOQUE, REFERENTE AO ANO DE 2018 AT O DIA 31/01/2019., O ART. 86 E O INCISO XVI DO ART. 99, TODOS DO DECRETO Nº 6.871, DE 04 DE JUNHO DE 2009.
TO	21437316000115	NUCTRAMIX LTDA	21000	64790	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	FABRICAR O PRODUTO RAPO BOVICORT 14%, LOTE 1058, COM O TEOR DE CLCÍO ABAIXO DO NVEL MNIMO DAS GARANTIAS REGISTRADAS OU DECLARADAS PELA EMPRE.SA. IRREGULARIDADE CONSTATADA ATRAVS DO CERTIFICADO OFICIAL DE ANLISE LFDA/PA Nº 08155/19-PA E DOS NVEIS DE GARANTIA ESPECIFICADOS NO TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA Nº 12/1725/2019/SISA-TO.
TO	02916265009620	JBS S/A	21016	1297	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	01) ART. 496 INCISO XXIV DO DECRETO Nº 9.013/2017: POR UTILIZAR OS CURVAIS Nº 04 E 15 NOS DIAS 26/03, 27/03 E 30/03, SENDO QUE OS MESMO SE ENCONTRAM INTERDITADOS DE ACORDO COM O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 005/1566/2020, FATO QUE FOI OBSERVADO DURANTE A VERIFICAÇÃO DA NORMA INTERNA Nº, 01 DIPOA/SDA Nº 005/4001/2020., 02) ART. 496 INCISOS XXIX E XXIV DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM A PORTARIA Nº 304 DE 22 DE ABRIL DE 1996: POR UTILIZAREM PEÇAS (QUARTOS) NA DESOSSA COM TEMPERATURA SUPERIOR A 7 GRAUS CENTÍGRADOS SEM AUTORIZAÇÃO DA IF LOCAL, ASSIM COMO EXPEDIR QUARTOS QUE JÁ SE ENCONTRAVAM DENTRO DO CAMINHÃO FRIGORÍFICOS COM TEMPERATURA SUPERIOR A 7 GRAUS CENTÍGRADOS. OS FATOS OCORRERAM NO DIA 28/03/2020.

TO	02916265009620	JBS S/A	21012	16890	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	01. ART. 56 E 496 INCISO IX E XIII DO DECRETO Nº 9.013/2017: POR TER SIDO CONSTATADO DURANTE A VERIFICAÇÃO Nº 019/4001/2019 DA NORMA INTERNA, Nº 01 DIPOA/SDA DE 08/03/2017 A PRESENÇA DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) NO, PERÍMETRO DO ESTABELECIMENTO, SENDO QUE ESSA NÃO CONFORMIDADE JÁ HAVIA SIDO APONTADA EM VERIFICAÇÕES ANTERIORES. 02. ART. 42 INCISO IV E 4.96 INCISO XIII E XXIV DO DECRETO Nº 9.013/2017: POR TER SIDO CONSTATADO DURANTE A VERIFICAÇÃO Nº 019/4001/2019 DA NORMA INTERNA Nº 01 DIPOA/SDA DE 08/03/2017, QUE O PÚTIO DO ESTABELECIMENTO SE ENCONTRAVA SUJO, INCLUINDO BALANÇO E PORTARIA, PRESENÇA DE MATO ALTO, SENDO QUE ESSAS NÃO CONFORMIDADES JÁ HAVIA SIDO APONTADA EM VERIFICAÇÕES ANTERIORES.
TO	02916265009620	JBS S/A	21012	802	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	01) ART. 496 INCISO XIII DO DECRETO Nº 9.013/2017: POR NÃO CUMPRIR PRAZOS PREVISTOS EM DOCUMENTOS EXPEDIDOS AO SIF RELATIVO A PLANO DE AÇÕES, E CRONOGRAMAS. 1- ADEQUAR BALANÇO DO RECEBIMENTO DE BOVINOS, COM A INSTALAÇÃO DE UM COMPUTADOR PARA EMISSÃO DE TICKET. PRAZO DE VENCIMENTO: 09/01/2020. REFERENTE A VERIFICAÇÃO Nº 019/4001/2019 DA NORMA Nº 01 DIPOA/SDA/2017. 2- NÃO REALIZAR MANUTENÇÃO NOS MOTORES DOS PORTÕES DE, RECEBIMENTO DE ANIMAIS. PRAZO DE VENCIMENTO: 15/01/2020. REFERENTE A VERIFICAÇÃO Nº 016/4001/2019 DA NORMA Nº 01 DIPOA/SDA/2017. 02) ART. 49 E 496 INCISO VIII E XXIV DO DECRETO Nº 9.013/2017: POR NO DIA 17/01/2020 AUMENTAR A VELOCIDADE DE ABATE PARA 95 ANIMAIS/HORA, SENDO QUE, A VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA DE 90 ANIMAIS/HORA, DEVIDO A CALHA DE, SANGRIA NÃO PERMITIR UMA SANGRIA POR MAIS DE TRÊS (03) MINUTOS COM ESSA VELOCIDADE.
TO	02916265009620	JBS S/A	21056	905	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ART. 496 INCISOS V, XVI, XXIV E XXVII, DO DECRETO Nº 9.013 DE 29/03/2017 (REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL): NÃO PROCESSAR O PRODUTO "CUPIM" NOS DIAS 28 E 29/06/2018, SENDO QUE OS MESMOS SOMENTE FORAM PROCESSADOS NO DIA POSTERIOR, EM DESACORDO COM OS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO APROVADOS NO DIPOA. ESSA FALTA DE PROCESSAMENTO NÃO FOI COMUNICADA PELO ESTABELECIMENTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL.
TO	02916265009620	JBS S/A	21056	1620	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	ART. 496 INCISO XIII, DO DECRETO Nº 9.013 DE 29/03/2017 (REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL): NÃO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NOS PLANOS DE AÇÕES E CRONOGRAMAS REFERENTES À VERIFICAÇÃO DA NORMA INTERNA DIPOA/SDA Nº 01 DE 08/03/2017, CONFORME DESCRIÇÃO: - MATADOURO SANITÁRIO SEM EQUIPAMENTO PARA QUE O MESMO SEJA FUNCIONAL, PRAZO DE VENCIMENTO 19/12/2018 - VERIFICAÇÃO Nº 05/2018 DE 09/06/2018, - NÃO APRESENTAR PLANTA DO CURRAL DE OBSERVAÇÃO DENTRO DO PRAZO. PRAZO, DE VENCIMENTO 30/11/2018 - VERIFICAÇÃO Nº 05/2018 DE 09/06/2018.
TO	02916265009620	JBS S/A	21016	1032	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	01. ART. 5º PARÁGRAFO ÚNICO, 12 INCISOS V E X, 49, 430 E 496 INCISOS X, VI E XXIV DO DECRETO Nº 9.013/2017: POR COLOCAR PRODUTOS RESFRIADOS NA, ESTOCAGEM DE CONGELADOS SEM CONHECIMENTO E/OU AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL NO INTUÍTO DE "REFORÇO DE FRIO", DEVIDO A ULTRAPASSAGEM DA CAPACIDADE DE SUAS INSTALAÇÕES.
TO	02916265009620	JBS S/A	21056	824	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	COLOCAR 137 CARCAS OU 274 MEIAS CARCAS NA CÂMARA DE RESFRIAMENTO N.º 05, QUANDO A CAPACIDADE TOTAL DA CÂMARA DE 120 CARCAS OU 240 MEIAS CARCAS, SEM O DEVIDO CONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA: ARTIGO 49 E 496 INCISO V E XXIV, DO DECRETO Nº 9.013 DE 29/03/2017 (REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL).
TO	02916265009620	JBS S/A	21016	1983	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. ART. 496 INCISOS IV, XVI E XXIV DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO, COM O ART. 1º DA PORTARIA Nº 304 DE 22 DE ABRIL DE 1996: POR EXPEDIR, QUARTOS QUE JÁ SE ENCONTRAVAM DENTRO DO BARRACÃO FRIGORÍFICO COM TEMPERATURA SUPERIOR A 7ºC. A INFRAÇÃO OCORREU NO DIA 27/05/2020 AS 08:36 HORAS, OBSERVAÇÃO: FOI EMITIDO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 001/11691654-1/2020. JÁ FORAM LAVRADOS DOIS AUTOS DE INFRAÇÕES NO ANO DE 2020 PELA MESMA INFRAÇÃO, SENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/1566/2020 (PROCESSO Nº 21016.00.1297/2020-83) E 006/1566/2020 (PROCESSO Nº 21016.001918/2020-29).
TO	02916265009620	JBS S/A	21012	3880	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	NÃO CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NOS PLANOS DE AÇÕES E CRONOGRAMAS REFERENTES AOS SEGUINTE ITENS, REALIZADOS DURANTE A VERIFICAÇÃO DA NORMA INTERNA DIPOA/SDA Nº 01/2017 DE 08/03/2017: - VERIFICAÇÃO Nº 06/4001/2018 REALIZADA DIA 06/07/2018 - NÃO HÁ HIGIENIZAÇÃO NO SETOR DE MÍELOS; - VERIFICAÇÃO Nº 07/4001/2018 REALIZADA DIAS 03 E 04/08/2018 - ALMOFADAS DAS DOCAS DE EXPEDIÇÃO ESTÃO NECESSITANDO DE REPAROS.



TO	02916265009620	JBS S/A	21016	224	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 88 E 496 INCISO VIII DO DECRETO N° 9.013/2017, COMBINADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 03 DE 17/01/2000: POR TER SIDO CONSTATADO DURANTE A VERIFICAÇÃO N° 02/4001/2020 DA NORMA INTERNA N° 01 DIPOA/SDA DE 08/03/2017, QUE NÃO HAVIA NENHUM COLABORADOR PARA ESTAR RECEBENDO OS ANIMAIS, SENDO QUE HAVIA CAMINHÕES BOIADEIROS QUE CHEGARAM POR VOLTA DE 1:1:00 HORAS E NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR O DESEMBARQUE. A NÃO CONFORMIDADE FOI CONSTATADA AS 14:05 HORAS.
TO	02916265009620	JBS S/A	21016	978	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	01. ART. 42 INCISOS V E XVII, 54 PARÁGRAFO ÚNICO, 62, 496 INCISO IX DO, DECRETO N° 9.013/2017 : POR NA AUDITORIA 1: SAE N° 001/4001/2020 TER SIDO OBSERVADO PONTOS DE OXIDAÇÃO NOS TRILHOS, CHAVES E SUPORTE DE TRILHAGENS DAS CÂMARAS DE RESFRIAMENTO DE CARCASSAS N° 01, 02, 03, 04, 06, E 07. CONDENSADO NAS CÂMARAS DE RESFRIAMENTO DE CARCASSAS N° 05, COM ENVOLVIMENTO DE PRODUTOS. FOI REALIZADO TESTE NO SISTEMA DE ASPERSÃO DE MEIAS CARCASSAS NA CÂMARA N° 01, SENDO QUE A MESMA ESTAVA VAZIA, E CONSTATOU-SE AS SEGUINTE NÃO CONFORMIDADES: DOIS BICOS COM GOTEJAMENTO CONTÍNUO; SISTEMA NÃO HUB PRESSÃO SUFICIENTE PARA ESVAZIAR A TUBULAÇÃO COM MÚGUA PROVENIENTE DO CHILLER, PERMITINDO GOTEJAMENTO EM BICOS DANIFICADOS; PONTOS DE CONDENSADO NAS TRILHAGENS; VAZAMENTO DE MÚGUA PELA TUBULAÇÃO EM DOIS PONTOS DO SISTEMA SEM COMPROMETIMENTO DE PRODUTOS.
TO	37597457000135	CEREALISTA SANTA FE- EIRELI	21056	1109	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	DESTINAR PARA CONSUMO O PRODUTO VEGETAL DESCLASSIFICADO FEIJO, MARCA BAMBINO, LOTE 0091/20, DEVIDO A PRESENÇA DE RESDUO DOS AGROTÓXICOS GLIFOSATO E GLUFOSINATO DE AMNIO, EM LIMITES SUPERIORES AOS ESTABELECIDOS NAS MONOGRAFIAS DA ANVISA G01 E G05, RESPECTIVAMENTE, TENDO APRESENTADO UM RESULTADO DE 3,50 MG/KG (INCERTEZA DE 1,75 MG/KG) DE RESDUO DE GLIFOSATO E 0,97 MG/KG (INCERTEZA DE 0,485 MG/KG) DE RESDUO DE GLUFOSINATO DE AMNIO, CONFORME RESULTADO CONSTANTE NO CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE N° PL-LP2020/0466 EMITIDO PELO LABORATÓRIO DE PESTICIDAS - LANAGRO/MG., ART. 73 DO DECRETO 6.268 DE 2007, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 2º, § 1º, DA INMAPA N° 31/2013, E NO § 3º DO ART. 8º DO REGULAMENTO TÉCNICO DO FEIJO APROVADO PELO ART. 1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N° 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008.
TO	33566894000130	MARIA APARECIDA B. FALCAO-ME	21056	139	2014	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	
TO	28159057000157	JALAPO IND. COM E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	21056	1397	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	APRESENTAR DISPARIDADE ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DA QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO FARINHA DE MANDIOCA, DE MARCA COMERCIAL JALAPO, LOTE 626347, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO 1, E O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO. CONSTANTE NO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO N° 04/2019-S, QUE ENQUADROU O PRODUTO COMO FORA DE TIPO, POR APRESENTAR 2,51% DE FIBRA BRUTA EM BASE SECA., INFRINGIU O DISPOSITIVO LEGAL DESCRITO NO ART. 76 DO DECRETO N° 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.
TO	05644267000135	INTEGRAÇÃO AGRICOLA LTDA	21056	146	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. COMERCIALIZAÇÃO DE FERTILIZANTES IMPORTADOS PARA USO PRÓPRIO.; 2. OMITIR DADOS OU UTILIZAR-SE DE FALSA DECLARAÇÃO PERANTE O ÓRGÃO FISCALIZADOR.; 1. INCISO II, ART. 76, DO ANEXO DO DECRETO 4.954/2004.; 2. INCISO XIV, ART. 76, DO ANEXO DO DECRETO 4.954/2004.
TO	21967801000109	MARIO AFONSO G CARDOSO	21056	655	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. NÃO POSSUIR REGISTRO DE OPERADOR EM AVIAÇÃO AGRÍCOLA - PESSOA JURÍDICA, NO MAPA.; 1. ARTIGO 5º DO DECRETO N° 86.765/1981.
TO	07506529000120	ARAUJO E BRITO LTDA	21056	487	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	APRESENTAR DISPARIDADE ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DA QUALIDADE QUE CONSTAM NA ROTULAGEM DO PRODUTO FEIJO, DE MARCA COMERCIAL FEIJO NOSSO, LOTE 02, GRUPO I - FEIJO COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1, E O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO. CONSTANTE NO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - FEIJO N° TO-3880-002/20, QUE ENQUADROU O PRODUTO, COMO TIPO 2, POR APRESENTAR 3,09% DE AMASSADOS + DANIFICADOS + PARTIDOS E QUEBRADOS + IMATUROS., INFRINGIU O DISPOSITIVO LEGAL DESCRITO NO ART. 76 DO DECRETO N° 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.
TO	05023374000146	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS NUTRIVIDA LTDA	21012	14828	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGOS 21 (PARÁGRAFO 4), 42 (INCISO XXXI) E 496 DO RISP: A EMPRESA, ARMAZENA LEITE RESFRIADO SEM QUE POSSUA SISTEMA DE RESFRIAMENTO A PLACAS INDUSTRIAL E BANCO DE GELO OU CHILLER, PARA RESFRIAR O LEITE A 4°C CONFORME PRECONIZADO PELA LEGISLAÇÃO.

TO	18547545000188	PRODUTORA DE OVOS JOSIDITH LTDA	21012	16500	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	01) INCISO IX DO ART. 496 DO DECRETO Nº 9.013/2019 E ART. 473 DO DECRETO Nº 9.013/2019, POR: DESOBEDECER OU INOBSERVAR AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO E - HIGIENE DAS INSTALAÇÕES, DOS EQUIPAMENTOS, DOS UTENSÍLIOS E DOS TRABALHOS DE MANIPULAÇÃO E DE PREPARO DE MATÉRIAS-PRIMAS E DE PRODUTOS. OCORRE QUE A ANÁLISE OFICIAL DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO COLETADA NO DIA 21/11/2019 APRESENTOU DESVIO NA CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS (ANEXO).
TO	21393000000250	LKJ FRIGORIFICO LTDA	21012	2865	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1. ART. 81 INCISO I, COMBINADO COM ART. 42 INCISO XXXI E ART. 496 INCISO XXVI, DO DECRETO Nº 9.013/2017: POR NÃO CONTROLAR CONDENSADOS QUE PODEM COMPROMETER A INOCUIDADE DO PRODUTO, AS CONDENSADOS FORAM VERIFICADAS EM TODAS AS CÔNIMAS E CORREDOR QUENTE, COM ACÚMULO DE CONDENSADOS DE VAPORES NO FORRO E CONSEQUENTE GOTEJAMENTO SOBRE CARCASSAS.
TO	02964051000169	COOPERFRIGU COOP.DOS PROD. DE CARNE E DERIV.GURUPI	21016	200	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 74 DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM ART. 496, IX, DO MESMO, DIPLOMA LEGAL: POR DESOBEDECER OU INOBSERVAR AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS, RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO E - HIGIENE DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS, DOS PREPARO DE MATÉRIAS-PRIMAS E DE PRODUTOS, AO PROCEDER A PRODUÇÃO NO DIA 31/01/2020 COM ESTERILIZADORES DE FASCAS E GANCHOS COM TEMPERATURA AQUÍ DO NECESSÁRIO (E DESCRITO EM PLANO DE AUTO-CONTROLE) PARA A PERFEITA ESTERILIZAÇÃO DESTES EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS, CONFORME CONSULTA OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 002/93/2020, OCORRIDA NA MESMA DATA DE 31/01/2020, SENDO OS SEGUINTE OS PONTOS/ESTERILIZADORES COM TEMPERATURA ABAIXO DO PERMITIDO: -S 13:15 H - ESTERILIZADOR DA 1ª PIA DO DIANTEIRO NA ENTRADA DA DESOSSA (TEMPERATURA AFERIDA 80,70C), -S 13:26 H - ESTERILIZADOR DO FINAL DA 3ª ESTEIRA DA DESOSSA (TEMPERATURA AFERIDA 74,20C), -S 13:37 H - ESTERILIZADOR DA PLATA, FORMA BAIXA DO PCC-1B NO ABATE (TEMPERATURA AFERIDA 64,60C) E -S 13:40, H - ESTERILIZADOR DA PIA DA VESÍCULA BILIAR NO ABATE (TEMPERATURA AFERIDA 78,70C).
TO	02964051000169	COOPERFRIGU COOP.DOS PROD. DE CARNE E DERIV.GURUPI	21012	6762	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	FOI CONSTATADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 09:13 H, QUE A EMPRESA AO EFETUAR A RETIRADA DO MER (MATERIAL ESPECÍFICO DE RISCO) - TONSILAS SECIONOU UMA PEÇA E DESCARTOU O PEDACINHO NA BANDEJA DE CONDENADO, PERMITINDO, PORTANTO, QUE TAL FRAGMENTO DE MER FOSSE DESTINADO A PRODUÇÃO DE FARINHAS DESTINADAS - ALIMENTAÇÃO ANIMAL, EM AFRONTA AO RIIISPOA, DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA: ART. 124, CAPUT E 63§, DO DECRETO 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
TO	03721769000600	MASTERBOI LTDA	21012	4071	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	1. ART. 496, XXVI E XXVII DO DECRETO Nº 9.013/2017: NO DIA 08/05/2019, DURANTE A REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE, ELEMENTO APPCC, FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE REAÇÃO VACINAL EM QUATRO DIANTEIROS, CARCASSAS Nº 97 (BANDA 2), 98 (BANDA 1), 99 (BANDAS 1 E 2), AS CONTAMINAÇÕES FORAM ENCONTRADAS APÓS A PASSAGEM PELO PPC 1B E PELA PC DA EXPEDIÇÃO DE CARNE COM OSSO. ELEMENTOS DE CONVICÇÃO: VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº 06/860/19, FOTOS.

TO	03721769000600	MASTERBOI LTDA	21012	4798	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	<p>1. ART. 42, XXII, ARTIGO 74 E ART. 496, IX, DO DECRETO Nº 9.013/2017,, COMBINADO COM A PORTARIA 368/1997, ITEM 4.1.3.12.1.;* NO DIA 23/05/2019, -S 16:57H, DURANTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE (VOEC), FOI OBSERVADO PELA IF NO SETOR DE MÍEDOS QUE A MÚGUA DOS CHUVEIROS SOBRE AS MESAS DE REFILE ESTAVA SAINDO SUJA, D,E COR MARROM, COM PRESENÇA DE AREIA. AO DESMONTAR OS CHUVEIROS FOI OBSERVADO PRESENÇA DE AREIA, PEQUENAS PEDRAS E OUTRAS SUJIDADES. A VERIFICAÇÃO FOI FEITA NA PRESENÇA DO ENGENHEIRO DA EMPRESA E DEPOIS O VÍDEOS, FORAM APRESENTADAS AO GERENTE INDUSTRIAL, VISTO QUE A COORDENADORA DO, CONTROLE DE QUALIDADE NÃO ESTAVA MAIS NO ESTABELECIMENTO.,* NO DIA SEGUINTE, 24/05/19, POR VOLTA DAS 07:30H, DURANTE A VOEC FOI IDENTIFICADO NA BARREIRA SANITÁRIA DA ENTRADA DO SETOR DE MÍEDOS, QUE A MÚGUA DA TORNEIRA DA PIA DE LAVAGEM DAS MÃOS ESTAVA ESCURA, COM PRESENÇA DE AREIA. NO SETOR DE MÍEDOS FOI OBSERVADO, NOVAMENTE, QUE A MÚGUA, DOS CHUVEIROS SOBRE AS MESAS DE REFILE ESTAVAM SAINDO COM PRESENÇA DE, AREIA.,* O PPHO FOI FEITO PELA EMPRESA (DIA 24/05) E, CONFORME AS PLANILHAS,, OS SETORES JÁ HAVIAM SIDO LIBERADOS. O SETOR DE ABATE FOI LIBERADO PARA INICIAR -S 06:57H E O SETOR DE MÍEDOS, BUCHARIA E TRIPARIA -S 07:05H.. O SETOR DE EXPEDIÇÃO DE CAIXARIAS FOI LIBERADO -S 05:05H E REALIZOU,2 CARREGAMENTOS. A EXPEDIÇÃO DE CARNE COM OSSO FOI LIBERADO -S 04:38H, E AINDA INICIOU UM CARREGAMENTO, SENDO QUE A MÚGUA NÃO APRESENTAVA CONDIÇÕES DE POTABILIDADE QUE PERMITISSE O INÍCIO DAS ATIVIDADES EM NENHUM, DOS SETORES. ASSIM, CONSTATOU-SE QUE O MONITORAMENTO DOS AUTOCONTROLES NÃO ESTÃO SENDO FEITOS DE FORMA EFETIVA, VISTO QUE O PROBLEMA NÃO FOI DETECTADO PELA INDÚSTRIA. APENAS ESTÃO SENDO PREENCHIDAS PLANILHAS QUE NÃO CONDIZEM COM A REALIDADE.,* AS ANÁLISES DE TURBIDEZ DA MÚGUA REALIZADAS PELA INDÚSTRIA NOS DIAS 2,3 E 24/05 FORAM ENTREGUES AO SIF E APRESENTARAM-SE TODAS CONFORMES, APESAR DAS SUJIDADES IDENTIFICADAS NA MÚGUA NOS DOIS DIAS.,* DIANTE DO EXPOSTO, NOTOU-SE QUE A EMPRESA APESAR DE TER TOMADO CONHECIMENTO DOS PROBLEMAS COM A MÚGUA NO DIA 23/05, NÃO TOMOU</p>
TO	03721769000600	MASTERBOI LTDA	21012	15898	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	<p>ART. 73, INCISO L DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM ART. 74 DO DECRETO 9013/2017: POR NÃO REALIZAR A ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA SEMESTRAL DA MÚGUA DE ABASTECIMENTO, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019, EVIDENCIANDO OCORRÊNCIA DE FALHA NOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE DA EMPRESA, E NÃO ATENDIMENTO AO MEMORANDO 105/2018/CRISC/CGPE/DIPOA/SDA/MAPA, CONFORME VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE, PARTE DOCUMENTAL,, Nº 002/860/19, ITEM 10.</p>

TO	03721769000600	MASTERBOI LTDA	21012	10936	2019	APRECIACAO DE RECURSO EM 2ª INSTANCIA	<p>INCISO XIII DO ART. 496 DO DECRETO Nº 9.013, DE 29/03/2017, COMBINADO, COM A NORMA INTERNA DIPOA/SDA Nº 01, DE 08/03/2017: POR NÃO CUMPRIR OS, PRAZOS PREVISTOS NOS PLANOS DE AÇÕES PARA CORREÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES APONTADAS EM VERIFICAÇÕES OFICIAIS, INSTITUÍDAS PELA NORMA INTERNA Nº 01/2017. SÃO ELES: A) VERIFICAÇÃO OFICIAL Nº 005/860/19, ITENS: * OXIDAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESLOCAMENTO DA MANDÓBULA E NA CHAVE DO CONTROLE. PRAZO SOLICITADO: 27/05. NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, * SALA ANEXA AO ABATE, COM COMUNICAÇÃO DIRETA, COM PISO APENAS CIMENTADO, DANIFICADO E DE DIFÍCIL HIGIENIZAÇÃO. PRAZO SOLICITADO: 30/06. NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, * CHAVE E TRILHO DA CÂMARA DE RESFRIAMENTO Nº 4 COM OXIDAÇÃO. PRAZO SOLICITADO: 10/06. NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, * VÁRIOS PALETS RACKS ARMAZENADOS NA ESTOCAGEM DE RESFRIADOS E NO CORREDOR EM FRENTE AO TÚNEL DE CONGELAMENTO Nº 5. PRAZO SOLICITADO: 10/05. NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, * PISO DA COZINHA COM VÁRIAS CERÂMICAS QUEBRADAS E ÁGUA RESIDUAL, TETO, DANIFICADO (CAINDO). PRAZO SOLICITADO: 03/06. NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, * PROTEÇÃO DA ÁREA ACIMA DO LAVADOR DE CARCASSAS COM OXIDAÇÃO E SUJIDADE DE GRAXA. PRAZO SOLICITADO: 20/05. PRORROGAÇÃO SOLICITADA FORA DO PRAZO (28/05): NOVO PRAZO 03/06 (OFÍCIO Nº 175/2019), * RACHADURA NO PISO, PRÓXIMO - ENTRADA DO TÚNEL DE CONGELAMENTO Nº 6, PRAZO SOLICITADO: 20/05. PRORROGAÇÃO SOLICITADA FORA DO PRAZO (28/05); NOVO PRAZO 03/06 (OFÍCIO Nº 175/2019). B) VERIFICAÇÃO OFICIAL Nº 006/860/19, ITENS: * PISO NA ENTRADA DO DIF DANIFICADO; LUMINÁRIAS DO DIF PRESAS COM CORDÕES E COM OS SUPORTES OXIDADOS; VENTILADORES DO DIF COM OXIDAÇÃO. PRAZO SOLICITADO: 31/05. NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, * CORRENTE DO ROLETE DO COURO OXIDADA. PRAZO SOLICITADO: 31/05. NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, * PROTEÇÃO DA ESCADA DE ACESSO AO FORRO DO ABATE, EM FRENTE AO BOX, COM PONTOS DE OXIDAÇÃO. PRAZO SOLICITADO: 07/06. NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, * SUPORTE DA LUMINÁRIA DO PCC</p>
TO	03721769000600	MASTERBOI LTDA	21012	6465	2018	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 2ª INSTÂNCIA	<p>ARTIGOS 496 (INCISOS IX E XXVII), DO RIISPOA, COMBINADOS COM O MEMORANDO 40/2017/DIPOA/SDA (ITENS 4; 4.1; 4.2 E 5): FOI IDENTIFICADO NA FISCALIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS AUTOCONTROLES QUINZENAIS, VERIFICAÇÃO DO PSO, REALIZADOS NO DIA 15/11/2018, VÁRIAS PECAS DE CARNE (COXA MOLDE E CAPA DE FILE) COM CONTAMINAÇÃO POR PELO, GRAXA, FULIGEM E UMA DAS PECAS COM PRESENÇA DE CARRAPATO. TODAS AS PECAS JÁ ESTAVAM NA EMBALAGEM SECUNDÁRIAS E SERIAM LACRADAS E ENCAMINHADAS AO RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO, NA VERIFICAÇÃO DO APPCC, REALIZADA NO DIA 14/11/2018, IDENTIFICOU-SE A PRESENÇA DE PELO NOS DIANTEIROS DAS CARCACAS DO LOTE 02, NUMEROS 181, 184 E 185 E NA CARCACA 182 PRESENÇA DE REAÇÃO VACINAL. NOS TRASEIROS FORAM ENCONTRADOS FULIGEM NA CARCACA 176 E PELO NAS CARCACAS 175, 176, 177, 178, 180, 182 E 184.</p>

TO	03721769000600	MASTERBOI LTDA	21016	1836	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	01. ART. 88, ART. 97 E ART. 496 (INCISO VIII) DO DECRETO Nº 9.013/2017., COMBINADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3 DE 2000: POR DESOBEDECER OU, INOBSERVAR OS PRECITOS DE BEM-ESTAR ANIMAL DISPOSTOS NESTE DECRETO E, EM NORMAS COMPLEMENTARES REFERENTES AOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. NO, DIA ONZE DE MAIO, ENTRE 21:30 E 21:50H, CHEGARAM NO ESTABELECIMENTO 8,0 VACAS DO PROPRIETÁRIO JOS BELO FILHO, DE ITAPORÉ/TO. UMA VACA NÃO CONSEGUIU DESEMBARCAR E FOI DEIXADA DENTRO DO CAMINHÃO BOIADEIRO AT O,DIA SEGUINTE, SEM ACESSO À PASTAGEM PARA BEBER. O SIF FOI COMUNICADO SOMENTE ÀS 04:40H DA MANHÃ SEGUINTE QUANDO O ASSISTENTE DE INSPEÇÃO, ANDERS, DA SILVA, CHEGOU À PLANTA. O ASSISTENTE DE INSPEÇÃO COMUNICOU IMEDIATAMENTE AO MDICO VETERINÁRIO OFICIAL (MVO) E O ABATE DE EMERGÊNCIA FOI, REALIZADO ÀS 05:09H. NO EXAME POST-MORTEM, FORAM EVIDENCIADOS VÍCIOS,HEMATOMAS NA CARCENA, BILATERALMENTE, E CONTUSÃO GENERALIZADA CARACTERÍSTICAS DE PISOTÉIO E/OU QUEDA. A CARCENA FOI CONDENADA. O SIF ENCAMINHOU A EMPRESA EM 2019, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 087/SIF 860/2019, O OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2019/CGI/DIPOA/SDA/MAPA COM AS ORIENTAÇÕES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS EM SITUAÇÕES DE ABATE DE EMERGÊNCIA IMEDIATA, BEM COMO,INFORMOU OS NOMES DOS AUXILIARES DE INSPEÇÃO ART. 73 PARA AUXILIAR NO,EXAME POST MORTEM NOS ABATES DE EMERGÊNCIA. DE ACORDO COM O OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2019/CGI/DIPOA/SDA/MAPA, ITEM 3, A EMPRESA DEVERIA TER COMUNICADO AO MVO PARA A DECISÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS. ENTRETANTO, ISSO NÃO OCORREU. NA PLANILHA DE BEM ESTAR ANIMAL O COLABORADOR NÃO REGISTROU A NÃO CONFORMIDADE COM O ANIMAL. APENAS FOI ACRESCENTADA UMA OBSERVAÇÃO QUE UMA VACA FICOU DENTRO DO CAMINHÃO AT O DIA SEGUINTE E AFIRMA QUE NÃO HAVIA FRATURA NO ANIMAL, SENDO QUE O ANIMAL NÃO FOI EXAMINADO POR UM MDICO VETERINÁRIO. ELEMENTOS DE CONVICÇÃO: PLANILHA BEM ESTAR ANIMAL; OFÍCIO CIRCULAR Nº 087/SIF 860/2019; FOTOS.
TO	67620377001862	INDUSTRIA E COMERCIO DA CARNES MINERVA LTDA.	21016	4209	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. ART. 73 ITEM IV, COMBINADO COM ARTIGO 496 INCISOS, XIII E XVIII DO,DECRETO 9.013 DE 29 DE MARÇO DE 2017 QUE REGULAMENTA A LEI Nº 1283, DE, 18 DE DEZEMBRO DE 1950 E A LEI Nº 7889 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989: POR, NÃO FORNECER CORRETAMENTE OS DADOS ESTATÍSTICOS DE INTERESSE DA INSPEÇÃO FEDERAL AT O DCIMO DIA ÚTIL DO MÔS SUBSEQUENTE AO TRANSCORRIDO, NO SISTEMA INFORMATIZADO DO MINISTRO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SIGSIF). OS LANÇAMENTOS NO MAPA Nº 04, DOS MESES DE AGOSTO, E SETEMBRO/2020, NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DE PRODUÇÃO DIÁRIA NA INDÚSTRIA (AS PRODUÇÕES DE BILE, MUCOSA, PELOS, CASCOS E CHIFRES, APRESENTAM LANÇAMENTO MUITO DIFERENTES ENTRE OS DIAS DE PRODUÇÃO, EX. EM UM DIA FOI LANÇADO 10 KG E NO OUTRO DIA 60 KG, SENDO QUE A QUANTIDADE DE ANIMAIS ABATIDOS SÃO SEMELHANTES). ALM DISSO, A INDÚSTRIA NÃO CONSEGUIU DEMONSTRAR COM CLAREZA OS DOCUMENTOS BASE DE ONDE FORAM EXTRAÍDAS AS INFORMAÇÕES PARA ALIMENTAREM OS MAPAS, Nº 03; 04 e 05, DURANTE OS TRÊS DIAS EM QUE FICAMOS ESPERANDO AS RESPECTIVAS INFORMAÇÕES. DEMONSTRANDO EVIDÊNCIA DE QUE OS LANÇAMENTOS DOS MAPAS NÃO ESTÃO SENDO PREENCHIDOS COM OS DADOS DIÁRIOS, SEJA DA PRODUÇÃO, SEJA COMERCIALIZAÇÃO, SEJA RECEBIMENTO DE TERCEIROS. 2. RESSALTA-SE QUE NO PERÍODO DE AGOSTO FOI REALIZADA UMA VERIFICAÇÃO NOS RESPECTIVOS MAPAS ESTATÍSTICOS E FORAM DETECTADOS VÍCIOS INCONFORMIDADES. O ESTABELECIMENTO FOI NOTIFICADO ATRAVS DO OFÍCIO SIF 1940 Nº 057/2020, CONCEDENDO PRAZO DE 30 DIAS PARA QUE AS IRREGULARIDADES FOSSEM SANADAS E AT A PRESENTE DATA, A INDÚSTRIA NÃO OFICIALIZOU AS CORREÇÕES EM RESPOSTAS AO CITADO OFICIO E TAMPOUCO JUSTIFICOU.
TO	67620377001862	INDUSTRIA E COMERCIO DA CARNES MINERVA LTDA.	21016	2810	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 64 E ART. 496, INCISOS IX E XXVI DO RIISPOA, DECRETO Nº 9013: POR, TEREM SIDO IDENTIFICADOS DURANTE A VOEC Nº 13/1940/2020, ELEMENTO DE,INSPEÇÃO RASTREABILIDADE E CERTIFICAÇÃO; DENTRO DO CONTAINER Nº MNB02,0477-5. COM DESTINO AOS EMIRADOS ÁRABES, VÍCIOS PELOS DE CARNE RESFRIADA DE BOVINO, CORTE COXÃO MOLE, COM CONTAMINAÇÃO POR PELOS, FULIGENS E, UMA PEÇA CONTAMINADA COM CONTEÚDO GASTROINTESTINAL. VALE RESSALTAR QUE NA AMOSTRAGEM DE 100 CAIXAS FORAM IDENTIFICADAS 33,CAIXAS CONTENDO O CORTE DE CARNE COXÃO MOLE CONTAMINADOS, SENDO ENTÃO, EXPEDIDO O TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR Nº 005/3626/2020, O QUAL SEGUE, ANEXO AO PRESENTE PROCESSO, ASSIM COMO, ALGUMAS FOTOS COMPROBATÓRIAS,DA IRREGULARIDADE ORA DESCRITA.

TO	67620377001862	INDUSTRIA E COMERCIO DA CARNES MINERVA LTDA.	21016	4099	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. ART. 496, INCISOS XVI E XXIII, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 430, 440 E, SEU 6º ÉNICO E ALÔNEA XI DO ART. 443, AMBOS DO DECRETO. 9013/2017.,POR: TER SIDO DETECTADO, NO PORTO VILA DO CONDE, MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA, TEMPERATURAS ALTAS (6,45°C; 4,5°C; 5,75°C; 4,95°C E 4,35°C), NOS PRODUTOS CARNÊNEOS COM DESTINO - RÚSSIA, NO CONTAINER Nº TRIU 888.632-5; CSI, Nº 00691/1940/20; CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CSN Nº A001/VIGIV.C/20 ANEXO, CONTRARIANDO DESSA FORMA, O QUE ESTÁ DESCRITO NO PLANO DE AUTO CONTROLE APPCC DA PRÓPRIA INDÚSTRIA E O PROCESSO DE ROTULAGEM.
TO	67620377001862	INDUSTRIA E COMERCIO DA CARNES MINERVA LTDA.	21012	13403	2019	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	INCISO XXIX DO ART. 496 DO DECRETO Nº 9.013/2019, POR: UTILIZAR, SUBSTITUIR, SUBTRAIR OU REMOVER, TOTAL OU PARCIALMENTE, MATRIA-PRIMA, PRODUTO, RÁTULO OU EMBALAGEM APREENDIDOS PELO SIF E MANTIDOS SOB A GUARDA DO ESTABELECIMENTO, OCORRE QUE NO DIA 19/10/2019, O ESTABELECIMENTO MOVIMENTOU E REPROCESSOU PARTE DOS PRODUTOS QUE FORAM APREENDIDOS NO DIA 14/10/2019 POR MEIO DO TERMO DE APREENSÃO Nº 007/5269/2019 SEM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DA INSPEÇÃO FEDERAL. OS PRODUTOS EM QUESTÃO CONTINHAM CONTAMINAÇÕES OU POR FULIGEM OU GASTRINTestinais. EM ANEXO OS DOCUMENTOS DE CONVICOÇÃO: A, ANEXO 01 - TERMO DE APREENSÃO DOS PRODUTOS; ANEXO 02 - TERMO DE LIBERAÇÃO DE PARTE DOS PRODUTOS; ANEXO 03 - OFÍCIO SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O REPROCESSO; ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DA ORDEM DE PRODUÇÃO DO REPROCESSO.
TO	67620377001862	INDUSTRIA E COMERCIO DA CARNES MINERVA LTDA.	21016	2737	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. ART. 53, 54, 58 E 496, INCISO IX DO RIISPOA, DECRETO Nº 9013, POR INOBSERVAR, APÓS A QUEBRA DA NÁREA, QUE VÁRIOS COLABORADORES DO SETOR DE MANUTENÇÃO ADENTRARAM NA ÁREA LIMPA DA SEÇÃO DE ABATE (ONDE AS MEIAS, CARCENAS SÃO LAVADAS E RECEBEM APLICAÇÃO DO MICROBICÍDICO), POR UMA PORTA QUE DÁ ACESSO À ÁREA DO SETOR DE MANUTENÇÃO, LOCAL ESSE EXTREMAMENTE SUJO E SEM A NECESSÁRIA BARREIRA SANITÁRIA, CONFORME SE PODE OBSERVAR, NAS FOTOS ANEXAS A ESSE PROCESSO. ALÉM DO MAIS, OS UNIFORMES DE VÁRIOS COLABORADORES DA MANUTENÇÃO QUE ESTAVAM CONSERTANDO A REFERIDA NÁREA, ESTAVAM MUITO SUJOS POTENCIALIZANDO, DO ASSIM, A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA NO LOCAL DE PRODUÇÃO.
TO	67620377001862	INDUSTRIA E COMERCIO DA CARNES MINERVA LTDA.	21016	4081	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. ART. 496, INCISOS VII, XVI E XXIII, ARTIGOS 430, 440 E SEU PARÁGRAFO ÉNICO E ALÔNEA XI DO ART. 443, AMBOS DO RIISPOA, DECRETO Nº 9013, COMBINADOS COM OS OFÍCIO -CIRCULARES Nº 379/2008 E 461/2014/VIGIAGRO; P, OR SEREM IDENTIFICADAS VÁRIAS INCONFORMIDADES REFERENTES A IDENTIFICAÇÃO DOS CORTES DE CARNES CONGELADAS DE BOVINO SEM OSSO ( AUSÔNIA DE ETIQUETA INTERNA), OS QUAIS ESTAVAM SENDO EXPORTADOS PARA A RÚSSIA; DURANTE A INSPEÇÃO DAS CARGAS PELO VIGIAGRO NO PORTO VILA DO CONDE, MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA, NOS CONTAINER Nº TEMU 658.766-1, CARRETA PLACA BRY 5562 (CSI Nº 00727/1940/20); Nº SEGU 921.066-6, CARRETA PLACA BRY.5535 (CSI Nº 00725/1940/2020) E Nº TRIU 856.707-7, CARRETA PLACA EVO,5308 (CSI Nº 00724/194/20). DOCUMENTAÇÃO DE CONVICOÇÃO ANEXA.,2. INFORMAMOS QUE DURANTE A REINSPEÇÃO PARCIAL DAS CARGAS ACIMA AQUI O, SIF 1940, ALÉM DAS INCONFORMIDADES JÁ EXPRESSAS ACIMA, FOI ENCONTRADO, TAMBÉM, NO CONTAINER Nº TRIU 856.707-7, CARRETA PLACA EVO 5308, UMA CAIXA COM O REGISTRO DE RÁTULO APROVADO PARA AS FILIPINAS, RÁTULO Nº 0,0383/1940 E NÃO PARA A RÚSSIA, RÁTULO Nº 0115/1940. DOCUMENTAÇÃO DE CONVICOÇÃO ANEXA., COMO SE TRATA DE MUITAS CAIXAS A SEREM REINSPECIONADAS AQUI NO SIF 194,0, HOVE A NECESSIDADE DA EXPEDIÇÃO DO TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR, O, QUAL SEGUE APENSO.
TO	67620377001862	INDUSTRIA E COMERCIO DA CARNES MINERVA LTDA.	21016	304	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	
TO	67620377001862	INDUSTRIA E COMERCIO DA CARNES MINERVA LTDA.	21016	3754	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. ART. 33 DO RIISPOA, DECRETO Nº 9013, COMBINADO COM OS ARTIGOS Nº 10, E 13 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/03/2019; POR INSTALAR A PORTA DE SEGURANÇA NA SEÇÃO DO ESTIMULADOR ELÉTRICO E LAVAGEM DE CARCENAS EM LOCAL DIFERENTE DAQUELE CONSTANTE DA ÚLTIMA PLANTA APROVADA ATRAVS DO PROCESSO SEI Nº 21012008040/2019-59 E; 2. ART. 33 DO RIISPOA, DECRETO Nº 9013, COMBINADO COM OS ARTIGOS Nº 10, E 13 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/03/2019; POR RETIRAR A PLATAFORMA FIXA DO DIANTEIRO COM ESTERILIZADOR, NA SEÇÃO DE QUARTEIO E AS DIVISÕES DAS BANDEJAS DE VÓSCERAS NA MESA DE INSPEÇÃO DE VÓSCERAS, SEM COMUNICAR A INSPEÇÃO FEDERAL.



TO	67620377001862	INDUSTRIA E COMERCIO DA CARNES MINERVA LTDA.	21016	1574	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. INCISO XVI DO ART. 496 DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM A CIRCULAR Nº 913/2015/CGPE/DIPOA, POR ELABORAR PRODUTOS QUE NÃO ATENDEM, AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA OU EM DESACORDO COM OS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, DE FÓRMULA E DE COMPOSIÇÃO REGISTRADOS PELO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL POR - CONSTATAÇÃO DURANTE A VERIFICAÇÃO DA VOEC Nº 06, ELEMENTO DE INSPEÇÃO - ANÁLISE LABORATORIAIS; DESVIOS NOS RESULTADOS DAS ANÁLISES PARA ESCHERICHIA. COLI NOS, RESULTADOS CódIGO: LAB UNIDADE ARN: 1513/12-19 MB-R0; LAB UNIDADE ARN.: 1779/12-19 MB-R0; LAB UNIDADE ARN: 1704/12-19 MB-RO E DESVIOS NOS RESULTADOS PARA ESCHERICHIA. COLI E CONTAGEM PADRÃO EM PLACAS-MESÓFILOS, NO RESULTADO CódIGO LAB UNIDADE ARN: 1754/12-19 MB-R0. NESSAS ANÁLISES OS RESULTADOS PARA E. COLI FORAM DE 10 UFC/G E PARA MESÓFILOS 11.000,UFC/G, ENQUANTO OS REQUISITOS DA RÚSSIA/UNIÃO EURASIÁTICA (UEEA), SÃO DE AUSÊNCIA EM 1G PARA E. COLI E NO MÍNIMO 10.000UFC/G PARA MESÓFILO..2. INCISO XXIII DO ART. 496 DO DECRETO Nº 9.013/2017, COMBINADO COM A CIRCULAR Nº 913/2015/CGPE/DIPOA, - EXPEDIR PARA O COMÉRCIO INTERNACIONAL PRODUTOS ELABORADOS SEM ATENÇÃO AO DISPOSTO NAS NORMAS COMPLEMENTARES RELATIVAS - EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL POR - CONSTATAÇÃO DURANTE A VERIFICAÇÃO DA VOEC Nº 06, ELEMENTO DE INSPEÇÃO - ANÁLISES LABORATORIAIS; QUE OS PRODUTOS CURNÉAS COM OS DESVIOS NOS RESULTADOS DAS ANÁLISES DESCRITOS ACIMA, FORAM EXPEDIDOS PARA O PAÍS RÚSSIA, ATRAVÉS DOS, TRINTA E SETE (37) CERTIFICADOS SANITÁRIOS INTERNACIONAIS, NOS ANOS DE: 2019 A 2020 E TRÊS (3) CERTIFICADOS SANITÁRIOS NACIONAIS CONFORME NUMERAÇÕES DESCRITAS ABAIXO.:CSI'S 0935/1940/19; 00938/1940/19; 00939/1940/19; 00940/1940/19; 00911/1940/19; 00912/1940/19; 00914/1940/19; 00918/1940/19; 00927/1940/19; 00930/1940/19; 00932/1940/19; 00897/1940/19; 00906/1940/19; 00907/1940/19 E 2020.:00077/1940/20; 00138/1940/20; 001397/1940/20; 00026/1940/20;00027/1940/20; 00028/1940/20; 00033/1940/20; 00066/1940/20; 00161/1940/20; 00023/1940/20; 00032/1940/20; 00015/1940/20; 00002/1940/20; 00003/1940/20; 00031/1940/20; 00029/1940/20; 00030/1940/20;
TO	67620377001862	INDUSTRIA E COMERCIO DA CARNES MINERVA LTDA.	21016	418	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ART. 430, 440 E SEU § 6º E ALÍNEA XI DO ART. 443 DO DEC. 9013/2017,, POR TER SIDO DETECTADO, NO PORTO DE VILA DO CONDE-PA TEMPERATURAS ALTAS (-10,4°C A -13,5°C), NOS PRODUTOS CARNEOS COM DESTINO - RÚSSIA, NO CONTAINER Nº TLCU 120804-4; LACRE Nº AA01505, CSI Nº 00913/1940/19,, E TEMPERATURAS ALTAS ( -9,4°C A -13,5°C), NOS PRODUTOS CURNÉOS TAMBÉM COM DESTINOS - RÚSSIA, NO CONTAINER Nº MSCU 747397-4; LACRE Nº AA015,04, CSI Nº 00913/1940/19, CONFORME DETALHA CTPNE Nº 0001/VIGI-VDC//202.0 E Nº 0002/VIGI-VDC/2020, ANEXOS, CONTRARIANDO DESSA FORMA, O QUE ESTÁ DESCRITO NO PLANO DE AUTO CONTROLE APPCC DA PRÓPRIA E O PROCESSO DE ROTULAGEM.
TO	67620377001862	INDUSTRIA E COMERCIO DA CARNES MINERVA LTDA.	21016	1976	2020	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	1. ART. 74, 280 E 281 DO RIISPOA, DECRETO Nº 9013, COMBINADO COM A CIRCULAR Nº 66/2015/CGI/DIPOA/SDA: POR PRODUZIR NOS DIAS 19 E 20/05, O PRODUTO LÍNGUA BOVINA SEM RETIRADA DAS TONSILAS LINGUAIS E PALATINAS (MATERIAL ESPECIFICADO DE RISCO_MER), FATO ESSE OBSERVADO DURANTE A INSPEÇÃO DO REFERIDO PRODUTO NO DIA 20/05 E CORROBORADO NA REINSPEÇÃO DESSE MESMO PRODUTO, NA SAÍDA DO TÊNTRV, NO DIA 25/05/2020 ONDE FICOU COMPROVADA A GRAVE FALHA OPERACIONAL TAMBÉM NAS LÍNGUAS PRODUZIDAS NO DIA 19/05/2020; CONFORME TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR Nº 02/362.6/2020, MESMO TENDO CONHECIMENTO DO CITADO TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR E VOEC Nº 08/2020, HOJE DIA 27/05/2020, FOI NOVAMENTE CONSTATADO QUE O COLABORADOR DA INDÚSTRIA, NÃO ESTAVA RETIRANDO AS TONSILAS LINGUAIS E PALATINAS E O PRODUTO LÍNGUA ESTAVA SENDO EMBALADO NORMALMENTE, SEM NENHUMA AÇÃO POR PARTE DA INDÚSTRIA; FICANDO CRISTALINA A FALTA DE AÇÃO EFETIVA NA CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES.
TO	67620377001862	INDUSTRIA E COMERCIO DA CARNES MINERVA LTDA.	21056	1696	2017	DECISAO ADM. DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA	ARTIGO 496 INCISO XXVI DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.069, DE 31 DE MAIO DE 2017: RETIRAR A CORRENTE DIVISÓRIA DO DIF, COLOCANDO-A EM OUTRO LOCAL, ENCURTANDO O ESPAÇO DO MESMO, PARA COLOCAR A BALANÇA ELETRÔNICA PARA PESAR LESÕES VACINAIS SEM O CONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO DA IF. A EMPRESA HAVIA SIDO INFORMADO VERBALMENTE EM DUAS OCASIÕES PARA RETIRAR A BALANÇA DO LOCAL, OU SEJA DENTRO DO DIF, FATO QUE NÃO OCORREU.